NUMERO 1245 QUARTA FEIRA 3 DE JANEIRO DE 1866 ANNO XII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO



ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 2 DE JANEIRO

A Universidade acaba de ser altamente desconsiderada. Tendo fallecido o sr. Justino Antonio de Freitas, que era vogal do conselho geral de instrucção publica, foi para esse cargo despachado o sr. José Eduardo de Magalhães Coutinho, lente da eschola medico-cirurgica de Lisboa, auctor da proposta para se conferirem os graus aos alumnos das escholas medico-cirurgicas, e vogal supplente do mesmo conselho geral, mas não o mais antigo; e para o logar que este deixou foi nomeado o sr. José Vicente Barbosa du Bocage, que é lente de zoologia na eschola polytechnica!

Quando em 1859 o sr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio recusou aceitar a commissão de vogal effectivo do conselho, o governo não promoveu nenhum dos supplentes, mas nomeou o sr. Justino Antonio de Freitas, por ser membro de uma das faculdades de sciencias positivas, e particularmente de sciencias juridicas, para entender nas diversas questões desta profissão, que se tractam no conselho.

E com razão procedeu o ministerio d'essa epocha. Em todos os tribunaes costuma haver, e deve haver, um vogal jurisconsulto. Tem-no o conselho ultramarino, e o conselho supremo de justiça militar, e outros tribunaes em que se interpretam as leis do paiz. E porque se entenderia agora, que no conselho de instrucção publica, aonde frequentes vezes se resolvem questões de suspeições, de competencia, e de reforma de estudos juridicos, não devia estar, e se tornava inutil, a presença de um lente de sciencias positivas?

Seria porventura por não haver lentes jubilados na faculdade de direito? Mas ahi estão, sem fallar de outros, dois distinctissimos, que ambos foram reitores, e um até vogal do extincto conselho superior, os srs. visconde de S. Jeronymo, e Vicente Ferrer Neto Paiva!

Seria então por falta de professores eminentes effectivos na faculdade? Ahi tinha o governo, entre outros distinctissimos, o sr. João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, cuja competencia em assumptos scientificos ninguem contesta!

Foi pois deliberado proposito de desconsiderar a Universidade, e de a excluir da intervenção nas reformas e na administração litteraria dos estudos superiores. Todos vêem isto perfeitamente; e todos prevêem e lamentam as consequencias fataes, que daqui hão de necessariamente resultar, para o futuro da primeira corporação scientifica do paiz.

A eschola polytechnica de Lisboa conta actualmente 4 lentes no conselho geral; a Universidade, que se compõe de 5 faculdades, correspondentes a outras tantas escholas distinctas, tem apenas alli 3 unicos representantes! Não só está em minoria, como talvez devesse estar, em relação á totalidade dos outros estabelecimentos de instrucção superior do reino, mas o que nenhum principio de justiça nem conveniencia publica permittia, tambem agora fica em relação á eschola polytechnica de Lisboa, sua rival extraordinariamente protegida pelo poder que reside ao seu lado, mas que nenhuns direitos adquiriu a ser mais numerosamente representada no conselho.

Parece incrivel, que se praticasse similhante desconsideração, para com um estabelecimento que a não merecia, e que no seu gremio conta as maiores illustrações. E é tanto mais para extranhar similhante procedimento do governo, quanto no seu gremio está um lente de direito, filho do vogal effectivo que falleceu, o sr. Augusto Cesar Barjona de Freitas, que tinha obrigação de zelar o decoro e dignidade da sua faculdade, e de sustentar os legitimos interesses da Universidade.

O facto deu-se, porem, infelizmente. O filho ingrato esqueceu-se da mãe carinhosa, que o alimentou com o leite da sciencia. Era boa e servia-lhe, em quanto forneceu os elementos para o engrandecer; agora foi desprezada, porque se conseguiu o *desideratum!* Que importa que a Universidade ficasse em minoria, e desconsiderada a faculdade de direito? Já é ministro da justiça e dos ecclesiasticos o sr. Augusto Cesar Barjona de Freitas!

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tomou hontem posse a camara municipal.

Depois do meio dia reuniu-se a antiga vereação na sala dos paços do concelho, e feita a chamada dos novos eleitos pela ordem da votação, começou o sr. visconde das Canas a leitura de um extenso e bem elaborado relatorio da sua gerencia, abundantissimo de factos, cheio de observações verdadeiras e judiciosas, e revelando a expressão conscienciosa do seu pensar. E' um trabalho que faz muita honra ao sr. visconde, e que mostra os seus variados conhecimentos em administração.

Posto que diverjamos d'algumas apreciações de s. ex.ª, pede a justiça que teçamos os maiores louvores ao cidadão, que empregou os seus talentos e o maior zelo e constancia, em ser util ao municipio, que regeu por espaço de dois annos.

O sr. visconde gastou hora e meia a ler o seu relatorio; e em todo este intervallo foi sempre numerosissimo o concurso de espectadores, que o escutaram com a maior attenção.

Finda a leitura, começaram as duas philarmonicas da cidade a tocar escolhidas peças

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

(Continuação do n.º 1244)

IV

Tem excitado muita curiosidade o facto, que referimos em um dos folhetins antecedentes, de haver sido reprovado no exame privado o medico nosso patricio, Luiz José de Figueiredo e Sousa, e mandado por uma C. R. da Senhora D. Maria I, tomar depois o grau de doutor, e repor na antiguidade que lhe pertencia.

Não fomos nós os primeiros, que demos conta desta resolução superior, que já se encontra por extracto, em appendice, no 3.º volume da *Legislação Academica*, impresso em 1864, e colligido, como os dois antecedentes, pelo nosso particular amigo e collega, o sr. conselheiro José Maria d'Abreu, versadissimo em assumptos de instrucção publica, e incançavel propugnador dos interesses da Universidade. Mas como alli se não contaram, nem podiam contar, as particularidades deste negocio, entendemos satisfazer aos desejos manifestados por algumas pessoas, publicando em seguida na integra a C. R., que reparou a injustiça e fez parar o escandalo; e accrescentando ainda os nomes dos lentes que assistiram ao acto, e os promenores que sabemos a esse respeito.

Eram contemporaneos de Luiz José de Figueiredo e Sousa, e mais modernos do que elle, João Francisco de Oliveira Alvares, e João Joaquim Gramacho da Fonseca. A faculdade medica estava dividida em partidos; um protegendo estes dois estudantes, e o outro favorecendo aquelle. Chegou então o dia do exame privado; e em consequencia dos *movimentos e inconsiderações*, que declara a C. R. terem-se dado, por parte dos inimigos de Figueiredo e Sousa, tanto o prelado da Universidade, como os lentes que não pertenciam a esse partido, estavam senhores do plano adoptado. E por isso, ou porque os protectores dos sextanistas mais modernos estivessem em maioria no acto, ou o que reputamos mais provavel, para tirar ao estudante a mancha de alguns RR, e produzir antes a reprovação, o que seria um grande escandalo, e provocaria immediatamente providencias superiores, como os protectores de Figueiredo e Sousa, vendo que não podiam obstar á demonstração parcial dos seus collegas, votaram no mesmo sentido, o nosso patricio ficou reprovado.

Se foi, como pensamos, esta segunda hypothese a que teve lugar, conseguiram completamente o fim com a expedição da C. R. que vae ler-se.

O acto foi presidido por Manuel Antonio Sobral, tendo lugar a 25 de Maio de 1785, e argumentando na primeira lição Antonio José Pereira, Antonio José Francisco d'Aguiar, e José Correia Picanço; e na segunda Francisco Tavares, Caetano José Pinto d'Almeida, e Joaquim d'Azevedo. O secretario que então era da Universidade, Gaspar Honorato da Motta e Silva, diz no fim do assento, que o Principal Mendonça, Reformador Reitor, e o Cancellario D Lourenço da Virgem Maria, não quizeram assignar o termo.

As primeiras theses, que o nosso patricio apresentou, haviam-lhe sido reprovadas em 12 de Março de 1785, na Congregação da faculdade, já em resultado das mesmas intrigas! Diz o assento d'essa Congregação, que encontrámos em um caderno de — *Apontamentos das Congregações*—a fol. 22 v.º, que as theses foram regeitadas, por ser concorde o parecer dos 3 censores, que as não julgaram capazes de se imprimir! E a folh. 26 v.º do mesmo caderno se lê ainda, que ficando empatada a votação, que ácerca do referido sextanista se fez depois da defeza das suas theses, e que é habilitação indispensavel para o exame privado, teve o Principal Mendonça de desempatar a favor d'elle!

Eis a Carta Regia:

Dom Francisco Raphael de Castro, Principal da Santa Igreja Patriarchal de Lisboa, do meu Conselho, Reformador Reitor da Universidade de Coimbra. Eu a Rainha vos envio muito saudar. Sendo informada, com toda a verdade, e exacção, da assidua applicação, e aproveitamento, que Luiz José de Figueiredo havia constantemente mostrado, em todo o tempo que frequentara as aulas da Faculdade de Medicina, e estudara todas as disciplinas relativas á mesma Faculdade; preparando-se com os bons estudos, que havia feito para receber o grau de doutor, depois de haver sustentado os actos precedentes com louvor: Fui tambem informada dos movimentos, e inconsiderações, que n'essa Universidade se praticaram para remover o sobredito Luiz José de Figueiredo do grau de doutor, a que aspirava com justiça; ou para se lhe conferir com dezar do seu merecimento, e perda da sua antiguidade: Não querendo, por ora, pôr em pratica as publicas diligencias, que eu podia ordenar aos ditos respeitos; e que fariam necessarias algumas vivas demonstrações da minha real severidade: Mando de meu moto proprio, poder real, pleno, e supremo, que ao dito Luiz José de Figueiredo seja logo conferido o grau de doutor na Faculdade de Medicina, sem dependencia de fazer mais acto algum, por ser notoria a reputação, que adquiriu por seus estudos, e se fazer desnecessaria outra alguma prova: E ordeno que seja reposto n'aquella antiguidade, que lhe tocaria, se não se lhe houvessem suscitado os embaraços que se affectaram, para chegar ao seu doutoramento: E isto não obstante quaesquer leis, estatutos, ordens, e disposições contrarias, que revogo para este effeito sómente, ficando, aliás, em seu vigor. O que tudo me pareceu participar-vos, para que, tendo-o assim entendido, e fazendo-o presente n'essa Universidade, e á congregação da Faculdade de Medicina, o façaes inteiramente executar. Escripta na villa das Caldas em 12 de Setembro de 1786.=RAINHA=Para Dom Francisco Raphael de Castro, Principal da Santa Igreja de Lisboa, Reformador Reitor da Universidade de Coimbra. — Cumpra-se, e registe-se. Lisboa 22 de Setembro de 1786.— Principal Castro, Reformador Reitor.

(Continua.

Errata.— Na pag. 2.ª, col. 1.ª, linha 40, do folhetim do numero antecedente, aonde se lê—1796, Outubro 43—leia-se—1796, Outubro 13.

de musica; e o sr. visconde deferiu em seguido o juramento aos novos vereadores, e deu-lhes conta do saldo que ficava em cofre, e do destino que parte d'elle havia de ter por lei, para ser entregue á commissão das estradas; e assignada a acta e o termo do juramento, sahiu com os seus collegas da sala da vereação.

O sr. Antonio José Alves Borges, como o vogal mais votado da nova camara, propoz então que, em vez de tomar a presidencia interina, fosse a definitiva conferida desde logo ao sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim; e sendo assim acclamado presidente este cavalheiro, sob sua proposta foi tambem escolhido para vice-presidente o sr. bacharel Custodio de Oliveira Nazareth.

O sr. Dr. Jardim propondo então um voto de louvor ao sr. visconde das Canas e aos seus collegas da vereação, que findava, voto que foi unanimemente apoiado, passou a lêr o seguinte discurso:

Senhores.

Os importantes e indispensaveis melhoramentos, que, em alta voz, são reclamados por todas as classes sociaes d'este concelho; e para realisar os quaes se carece de boa vontade, energia, e muita abnegação pessoal:

O enthusiasmo com que o povo tomou a peito a eleição, que nos chamou a occupar estas cadeiras, persuadido de que reuniamos aquelles dotes; são motivos de sobejo para que o publico espere, que os nossos actos administrativos não desdigam de suas esperanças, aliás tão lisongeiras para nós.

Sendo certo, que em todas as coisas d'este mundo nunca as esperanças humanas se realisam em harmonia com o pensamento,que as concebeu, devemos preparar-nos para os dissabores provenientes dos desenganos. Mas ainda assim encetemos denodadamente a tarefa laboriosa, que foi confiada ao nosso zelo e cuidado.

Aos enthusiasmos populares responderemos com a nossa dedicação e amor pelas coisas d'esta terra.

A's questões difficeis, que possam ferir velhos habitos, e por ventura interesses, bem ou mal entendidos, opporemos o *salus populi*, que em questões de localidade se traduz na conveniencia e bem estar do maior numero.

Hoje, senhores, em negocios de administração publica é quasi impossivel errar; porque a imprensa discute todas as questões, e quando a verdade sahe radiante d'esta fonte de luz, impõe-se á multidão.— Aos corpos collectivos n'estas circumstancias só cumpre executar aquillo que a opinião publica indica.

Entre mil negocios a cargo da administração municipal lembrarei desde já, como mais dignos de occupar a vossa judiciosa e esclarecida attenção, os seguintes:

I

Fornecimento da carne de vacca na cidade

Deve o fornecimento da carne de vacca ser feito por arrematação, ou deve ser livre?

A liberdade de commercio é um principio economico, approvado em theoria e sanccionado na practica por todas as nações da Europa.

Succede porem, não raras vezes o transformar-se em monopolio; e especialmente nas pequenas povoações.

O prejuizo publico pecuniario, que d'ahi resulta não é então o menor dos males.

Todos nós sabemos dos vexames, que se repetiam amiudadas vezes nos talhos da cidade.

Assim, a um dispendio maior n'um dos generos alimenticios de primeira necessidade para as classes abastadas, acresce ainda uma oppressão moral — uma verdadeira escravidão.

A arrematação, como monopolio que é, tem muitos dos vicios d'este systema, mas garante a constancia do preço, e não dá aso a violencias; porque a camara saberia exigir condições no fornecimento, que agradassem ao publico, e faria cumprir religiosamente os contractos.

Qualquer dos meios porem tem graves inconvenientes. Estudemos este negocio: e, se tanto for necessario, consultaremos a imprensa politica da terra, e faremos mesmo comicios onde se possa ouvir a opinião de todos.

II

Mercado

Outra questão momentosa é a do mercado, que Tyrios e Troianos pedem como uma das maiores necessidades de Coimbra.

A' commodade e interesse do publico junta-se a conveniencia de remover esse pouco decente arraial, que ahi se ostenta diariamente mau grado de naturaes e estranhos.

Uma feira em uma rua estreita do centro de uma cidade,só em Coimbra se vê hoje.

Uma terra importante como a nossa, é a mais illustrada do paiz, empenha-se deveras em que acabe este triste espectaculo, ás vezes tão pouco edificante pelas palavras descompostas e scenas de pugilato entre mulheres.

Mas aonde deverá ser construido o mercado? Habitos arreigados, commodidades particulares, e interesses commerciaes disputam todos sobre este ponto.

Nós estudaremos a questão tanto pelo lado economico como das conveniencias e aformoseamento da cidade.

Estou certo de que os caprichos das pessoas partidarias de qualquer idea exclusiva ou apaixonada cederão com a sinceridade e cordura, que deve presidir em negocios d'esta monta.

E tomada uma decisão é necessario ter a coragem de a levar a effeito, quaesquer que sejam as resistencias, que se offereçam.

Assentados n'estas cadeiras, mostremo-nos á altura da missão a que nos elevaram; e façâmos o bem á custa de quaesquer incommodos e sacrificios pessoaes por que hajamos de passar.

Hoje as ovações no Capitolio: ámanhã as apupadas no Fóro: é a ordem do mundo.

Mas acima de tudo a nossa consciencia. Procedamos com madureza, mas por ultimo tenhamos a coragem de aceitar a responsabilidade dos nossos actos.

Somos romanos na elevação e magestade dos pensamentos, porque somos portuguezes; mas não podemos igualar o povo rei na ostentação dos seus monumentos.

Na epocha em que os homens são iguaes perante Deus e perante a lei, e se aproximam tanto na igualdade de condições sociaes pela educação, e pelos sentimentos, não podemos reproduzir as edificações magnificas que disputavam em duração com a eternidade, e dividiam a sociedade d'aquelles tempos em senhores e escravos.

Mais modestas e mais humanitarias são as nossas aspirações. Nem temos direito a onerar muitas gerações futuras, nem estas a exigir de nós sacrificios com que não possamos.

Na grande officina do progresso todas as gerações são solidarias. O bem que preparamos á nossos successores, á custa de tantas fadigas e sacrificios,deve tambem ser pago por aquelles, que já encontram o terreno desbravado, e hão de colher, na seara mais abundante, o premio do nosso suor. Um emprestimo ministrará os meios de realisar este importante melhoramento.

III.

Contribuições municipaes.

A portaria de 30 de Maio de 1863 recommenda,que as contribuições directas comecem a ser ensaiadas pouco e pouco nas contribuições municipaes. O conselho de districto em sessão de 11 de Junho de 1864 approvou esta innovação.

Sobre este espinhoso negocio convem que tenhamos a maior circumspecção e prudencia.

Queixam-se os proprietarios de que as contribuições directas são actualmente muito onerosas, e que qualquer augmento de imposto sobre a propriedade é um gravame com que ella não póde.

Auxiliemo-nos pois n'esta questão com o saber e experiencia de pessoas competentes e auctorisadas,para que todos se convençam de que desejâmos acertar.

Os rendimentos da camara estão em crise de grande decadencia, penso eu.E convem por isso crear recursos para fazer face a qualquer *deficit*.

As necessidades creadas hão de ser satisfeitas, e havemos de pagal-as d'um ou outro modo. A habilidade está em crear nova receita, e esta hoje pelos impostos indirectos não é facil de descobrir.

IV.

Roda dos Expostos.

Grande e inaudito é o desamor com que uma mãe abandona seu filho: pungente de amargura deve ser a dor com que a mulher seduzida vê roubar-lhe o fructo de uma falta, que chorara talvez toda a vida, para o ver lançado ao desamparo em mãos mercenarias (e quem sabe) se na valla commum do cemiterio.

Assusta-nos o avultado do numero das exposições: afflige-nos a estatistica dos obitos destes infelizes confiados á caridade official, orphãos de pai e mãe.

Passemos um veu sobre o lastimoso quadro,que por toda a parte nos offerece a sociedade actual em materia de recem-nascidos, abandonados pelas ruas, nas praças publicas, e expostos nas rodas.

Como remediar tão grandes calamidades? Outros o dirão,que não nós.

A nossa missão está designada na lei e consiste ella em trazer bem administrada a roda do districto.

O unico empenho a que temos de satisfazer é prover convenientemente á sahida dos expostos para o poder de amas externas ao estabelecimento: pagar bem a todas e premiar as mais cuidadosas e humanas.

Mas neste estreito tirocinio ha ainda um vasto campo em que um homem ou um corpo moral se póde illustrar e bem merecer da sociedade.

S. Vicente de Paula recebia com resignação evangelica uma bofetada á porta d'um theatro, e logo acrescentava— esta esmola é para mim—agora dai-me o vosso obolo para as creancinhas abandonadas.

Ha pois uma grande missão humanitaria a desempenhar no pelouro da Roda, aonde além de um sagrado dever a cumprir,ha virente corôa de louros a colher, e mais que tudo larga esmola de serviços a dispensar,que Deus e a propria consciencia remunerarão *cento por um*.

V.

A sociedade dos artistas de Coimbra

A civilisação aproxima os individuos: apaga as distancias entre as classes, e já em nossos dias tenta realisar o preceito sagrado do Evangelho—os homens são todos irmãos.

N'esta ligação affectuosa de parentesco interessam todas as classes sociaes, porque os costumes serão mais doces— o tracto diario mais suave—mais polido e mais respeitoso.

Ora o meio de educar as classes mais desfavorecidas da fortuna, é instruil-as.

Illustradas que sejam, aprenderão, que a igualdade consiste em dar a Cesar o que a Cesar pertence:e que o homem deve ser avaliado pelo seu merecimento pessoal e tractado com o respeito e consideração que suas virtudes lhe conciliam.

Neste torneio de sentimentos e acções cavalheirosas os mais interessados são os mimosos da fortuna, porque são estes a quem mais importa o acatamento as conveniencias sociaes: o respeito á moral, á religião,e á propriedade.

Ha ahi, senhores, uma associação denominada—Sociedade dos artistas de Coimbra— que se compõe dos filhos do povo, a muitos dos quaes eu tenho a honra de conhecer.

Entre elles sobresahem já individuos, cujas acções e procedimento constante, são de verdadeiros cavalheiros.

Eu pela minha parte,e penso que todos os meus collegas, nos lisonjeamos e nos engrandecemos em ver a nosso lado o presidente da direcção d'essa sociedade o sr. José de Figueiredo Pinto.

O povo do concelho de Coimbra, talvez o primeiro, prestou homenagem ás ideas do progresso,e nós que com o nosso Rei o Sr. D. Luiz I. somos todos artistas, não só acceitamos essas ideas,senão que fazemos votos para que ellas nunca retrogradem.

D'hoje para o futuro um artista da classe dos officios hade occupar uma destas cadeiras, e mal irá a quem quer que esquecer o registo do facto, que aqui consignamos hoje.

A sociedade dos artistas pelo fim humanitario da sua instituição, mereceu a approvação dos poderes publicos; e ahi está dando as maiores e mais authenticas provas, não só do seu bom governo,senão tambem de suas muito louvaveis aspirações a elevar-se pelos meios por que se elevam os homens de bem—pela instrucção e pelo trabalho.

Não ha muitos dias, que festejando o anniversario da sua inauguração, convidava as auctoridades administrativas,e o corpo docente da Universidade a honrar-lhe a sua festa. E nós tivemos o prazer de ver ali um grande numero das pessoas mais respeitaveis e mais auctorisadas da cidade. Era tal o contentamento em todos, que parecia um sarau de familia.

Esta associação carece d'uma casa, para fazer as suas reuniões, e é de toda a justiça que a camara se interesse nesta sua pretenção.

As camaras transactas conheceram muito bem, e honra lhes seja, o quanto importava ao credito e brio d'esta terra, auxiliar os artistas, pois que á philarmonica «Boa União», concederam duas casas: uma para os seus ensaios; e outra para um theatro.

A' phylarmonica «Conimbricense» cederam a antiga casa dos paços do concelho.

E recusariamos nós hoje empregar todos os meios ao nosso alcance, para acudir á sociedade mais auctorisada dos artistas—áquella unica que tem um fim humanitario, e que está dando tão exuberantes provas da sua utilidade no amparo de seus irmãos infelizes?

Não; nós não nos recusaremos. Se tal fizessemos estabeleceriamos uma anthitese desgraçada com o procedimento fidalgo dos cavalheiros, que aqui nos precederam. Seria mesmo, no seculo do progresso por excellencia, um deploravel anachronismo. Seremos sollicitos em promover o seu bem estar,porque nisso vão interessadas as nossas affeições pessoaes, e a honra da cidade.

Por toda a parte, senhores, os governos da republica e dos municipios, tem procurado ministrar a instrucção, por meio d'aulas nocturnas, ás classes que precisam do dia para trabalhar.

Encetemos tambem este caminho alcatifado de boninas, e tão grato aos nossos sentidos, e ao nosso coração, porque prevemos o bem moral-religioso e humanitario a que nos conduz.

Fundemos pois duas aulas nocturnas, uma de instrucção primaria e portuguez: outra da lingua franceza.

Não façaes reparo no encargo que d'ahi resulta, porque eu vos indicarei no orçamento da camara, approvado pelos tribunaes competentes, uma ou mais verbas, que nós dispensaremos com o nosso trabalho, e que de muito bom grado nosso e assentimento unanime do publico serão despendidas a favor das classes laboriosas.

Fundemos tambem uma bibliotheca.

Este pensamento é antigo na camara de Coimbra, e esteve quasi a ser realisado pelo muito illustre e benemerito presidente o sr. Antonio Augusto da Costa Simões, a quem o Municipio e a Universidade tanto devem.

E para primeiro elemento de sua fundação, sollicitemos do governo alguns livros dos extinctos conventos existentes em deposito. Dotemol-a depois convenientemente para que prospere, e possa fornecer o alimento do espirito áquelles que nas lides affanosas da industria, do commercio,e dos officios, mal podem dispensar tempo do dia para crear recursos, para si, e para suas familias.

Se tudo isto conseguirmos,o ceu e os homens nos abençoarão.

VI.

Freguezias ruraes do concelho.

As freguezias ruraes,que todas juntas contam o triplo dos habitantes da cidade, queixam-se de que, nestas freguezias, as obras a cargo do municipio têem sido muito descuidadas.

O conselho de districto, em sessão de 11 de Junho de 1864, já referida, fez reparo na distribuição desigual dos rendimentos municipaes destinados a obras.

Attendamos os queixumes do povo e as advertencias dos tribunaes superiores como for de justiça.

Façamos um rateio dos rendimentos municipaes, destinados a obras,em harmonia com a população,e as necessidades mais instantes.

E neste desenhar d'obras, façamos antes poucas e boas, do que muitas e más.Mais vale contentar a poucos da que a ninguem.

VII.

Distribuição dos pelouros.

Concedendo-se ao presidente,nomear d'entre seus collegas os camaristas, que hãode presidir aos differentes pelouros, permitti-me, senhores, que eu a exemplo do que já em outras occasiões se fez,me afaste do caminho geralmente trilhado.

Eu não nomeio,indico só as pessoas que me parecem mais competentes segundo as suas aptidões especiaes e segundo as suas occupações particulares para desempenhar os cargos do municipio: e estas indicações serão tidas por nomeações se forem acceites de boa vontade pelas pessoas designadas; senão, não.

Nós aqui viveremos em familia, e teremos todos o bom juizo, proprio das nossas idades e das nossas posições sociaes, para nem crearmos resistencias inuteis, sempre nocivas e ás vezes fataes aos negocios publicos, e nem para fracas e indignas condescendencias, que nos possam comprometter.

Principiarei por mim. O presidente terá muito a peito não manifestar vontade propria.

O seu voto abonar-se-ha sempre com a auctoridade e illustração dos seus collegas.

Desejo que marchemos sempre de accordo e que tenhamos o maior cuidado em que,suggestões estranhas de qualquer ordem ou fonte de que provenham, nos não possam dividir.

Unidos, a camara e os individuos que a compõem, serão respeitados. Desunidos,perdemos o prestigio da auctoridade do corpo moral, e desconsideramo-nos individualmente.

Para que este louvavel empenho se realise,eu conto muito com a prudencia e conselhos do sr. Antonio José Alves Borges.

Sua s.ª pela sua muita intelligencia e rectidão: pelos conhecimentos que tem do governo do municipio, ha de ser o nosso mentor.

Com effeito, ha na administração municipal uma parte delicada e é a que diz respeito á execução das posturas.

Para dirigir esta, a pessoa a mais competente, pela sua idade, pela sua prudencia e pela popularidade bem merecida de que gosa, como o prova a superioridade da votação que obteve sobre todos nós, é o sr. Antonio José Alves Borges.

E por todos estes titulos, e porque sobre elle pesará a maior responsabilidade moral, peço licença aos meus collegas para o convidar a vir occupar a primeira cadeira do meu lado direito.

O segundo dos nossos collegas que nos póde instruir e aconselhar no desempenho acertado dos negocios do municipio, é o sr. Antonio Canaes de Campos Vieira.

Sua s.ª tem a practica d'estes negocios e gosa da universal estima e consideração publica. Se residira dentro da cidade havia de encarregar-se d'um dos pelouros mais trabalhosos. Seja-me porem permittido convidal-o a occupar a primeira cadeira do meu lado esquerdo para assim lhe manifestar a estima em que todos o temos e prestar homenagem á votação popular.

A's virtudes civicas nunca desmentidas do sr. José de Figueiredo Pinto, e por deferencia e consideração á sua pessoa e á classe que aqui o mandou, convido-o a occupar a segunda cadeira do meu lado direito.

Ao sr. Figueiredo indico para o pelouro dos incendios. E' importantissima esta repartição,não tanto pelo que ha feito, mas sim pelo que ha a fazer.

A camara prestará toda a attenção a este negocio,já sollicitando a coadjuvação das companhias de seguros de incendios, já lembrando os meios de elevar este serviço á altura e illustração da cidade, em que se professam as sciencias.

Justifica ainda esta indicação o serem os empregados bombeiros todos artistas. Melhor se entenderão estes com uma pessoa que os conhece, do que com qualquer outro de nós com quem houvessem de tractar pela primeira vez. Convido pois o sr. Figueiredo Pinto a occupar a segunda cadeira do lado direito.

O sr. Nazareth é de todos nós o mais moço, e por isso o que tem vivido menos no bulicio do mundo. A practica dos negocios publicos não lhe é talvez familiar. No entanto o seu caracter bondoso, a sua educação, o seu merito pessoal e as tradições de sua illustre familia, que occupou os primeiros lugares da republica n'esta cidade, dizem-nos que será um excellente collega.

A corôa de flores de que acima fallei lembro eu para com ella adornar a fronte do sr. David de Sousa.

Com effeito, o seu bem formado coração —e a sua prodigiosa actividade, dizem-nos que o pelouro mais trabalhoso, mas tambem o mais meritorio, terá no sr. David o zelo e paternal cuidado de que muito carece.

Accrescerá ainda a s. s.ª tudo o que diz respeito a cifras,para o que tem a maxima aptidão, já devidamente comprovada n'uma das casas commerciaes mais fortes do Rio de Janeiro. O sr. David ha de dispensar-me o favor e conceder-me a honra de o considerar o meu braço direito para a execução de grande numero de negocios municipaes. Ao sr. David destinava a segunda cadeira do lado esquerdo.

Eu lisongeio-me senhores, de ver no nosso seio, sentado a nosso lado, o sr. Francisco Pedro da Silva. A cidade toda faz justiça a este cidadão, vendo n'elle um dos negociantes de mais credito, e a eleição popular attesta o muito que se espera de s. s.ª como vereador. Tive a satisfação de o ver a meu lado no governo da Santa Casa da Misericordia, e vós sabeis os importantes negocios,que então nos occuparam e como foram resolvidos. Ao sr. Francisco Pedro ouvi sempre expender as opiniões mais esclarecidas e sensatas. Os trabalhos e fadigas a que nunca se poupou em beneficio daquelle pio estabelecimento honram-no muito.

Peço pois ao sr. Francisco Pedro da Silva, que em attenção ás nossas antigas relações contrahidas no desempenho de funcções publicas, a que nós tanto nos dedicámos, aceite a fiscalisação das obras onde póde fazer muito bom serviço ao municipio,e conciliar para si e para todos nós a estima publica que nos propomos merecer.

Não é cama de rosas o leito que nos prepararam e nós aceitámos.

Não nos assuste porém o immenso da responsabilidade. Homens votados sinceramente ao cumprimento dos seus deveres, vivendo na harmonia de uma boa familia, e ajudados por todos aquelles que tantos favores nos dispensaram com os seus votos,podem bem merecer de seus concidadãos e largar a final estas cadeiras com honra.

E' a unica coisa que eu e todos nós ambicionamos.

Os extremos de affeição e sympathia, que aqui nos vindes manifestar, são muito gratos em nosso coração.

O apoio moral com que nos auctorisaes é incentivo para emprehendermos os mais uteis e importantes melhoramentos.

A animação e favor do povo eleva os homens corajosos á altura das grandes coisas: assim tambem o seu rir cruel e insultuoso enfraquece e amesquinha o coração mais corajoso e o animo mais robusto.

Aqui vos agradecemos reverentes as delicadas attenções que tão generosamente nos prodigalisaes.

Aos Voluntarios da Rainha

Tambem vós meus camaradas e amigos não esquecestes as recordações dos tempos em que todos juntos ao som do canhão entoavamos as canções patrioticas á patria e á liberdade ?!!

Fizemos as nossas provas de cavalleiros no cerco do Porto e na Asseiceira. Fomos irmãos nos tempos de miserias e sacrificios: vertemos lagrimas de saudade no exilio, e derramamos juntos o nosso sangue em mal feridos combates.

Lá estão porisso já gravados no marmore os feitos gloriosos do nosso regimento: e a nossa condecorada bandeira estabelecida no seio da mais heroica familia portugueza — a nossa familia da cidade do Porto.

A par da espada de D. Pedro IV, fluctua a bandeira do regimento de Voluntarios da Rainha.

Vindes aqui associar-vos á manifestação obsequiosa com que os nossos concidadãos nos consideram.

Grande deve de ser o vosso regosijo, porque estas festas são um premio dos vossos serviços pela liberdade, que ajudamos a implantar no solo da patria.

Tendes a honra feita a um dos vossos camaradas como um brazão de familia. Louvores vos sejam.

Homenagens sejam prestadas ás vossas sanctas crenças e aos vossos relevantes serviços.»

Acabada a leitura, subiu ao ar grande numero de girandolas, e extraordinaria porção de foguetes, que levou mais de uma hora a deitar; continuaram as musicas a tocar, uma no proprio recinto dos paços do concelho, e outra no largo fronteiro; e a vereação investida na posse do seu espinhoso cargo, passou logo a visitar o estabelecimento dos expostos.

Durante estes actos foi extraordinario o concurso de individuos de todas as classes, e em todos se divisava a maior satisfação, por haver sido respeitado o voto popular, expontaneo e livre. Alguns Voluntarios da Rainha abrilhantaram tambem a funcção com a sua presença, bem como a briosa classe artistica, a qual como era de esperar compareceu em grande numero áquella festa, que bem pode por mais do que um motivo chamar-se sua.

Oxalá que os novos eleitos vejam coroados pela fortuna os seus excellentes desejos, e tenham occasião de engrandecer, como necessita e merece, o municipio da terceira cidade do reino.

No dia 1 do corrente falleceu nesta cidade d'uma dolorosa molestia o sr. Dr. José da Encarnação Coelho, lente cathedratico da faculdade de Theologia.

As excellentes qualidades do sr. Encarnação, o seu distincto merecimento, a sua provada energia e inabalavel firmeza de caracter, e a sua grande lealdade como homem e como politico, tudo faz que seja maior a saudade de todos nós, que nos honravamos com a sua amisade, e que hoje sentimos e pranteamos a sua permatura morte.

O sr. Dr.Encarnação tinha nascido aos 28 de Julho de 1815 na Castanheira, concelho de Pedrogão Grande. Seus paes haviam-no destinado desde verdes annos á vida ecclesiastica; e a vocação do filho gostosamente abraçou o desejo de seus progenitores. O claustro em pouco tempo ouviu os votos do mancebo, que passou os primeiros annos da sua mocidade, no convento de Nossa Senhora do Carmo na cidade de Lisboa.

Com a extincção do clero regular, voltou á terra da sua naturalidade o carmelita calçado, egresso da sua communidade; e ahi logo pastoreou o rebanho dos fieis seus patricios, sendo parocho da freguezia de S. Domingos da Castanheira, e superintendendo nos seus collegas, na qualidade de Arcipreste; cargos que desempenhou com a maior aceitação, e grangeando taes sympathias, que o voto d'aquelles povos e dos circumvisinhos o levaram ao parlamento na legislatura de 1859, durante o ministerio Fontes-Casal Ribeiro. Ahi tornou-se logo o sr. Dr. Encarnação orador distincto, e advogou com todo fervor os legitimos interesses do circulo que representava, da Universidade a que pertencia, do partido em que se alistára, e do paiz em geral. Aos seus esforços principalmente se deveu a creação da cadeira de Theologia pastoral na sua faculdade.

Foi este o baptismo politico do sr. dr.Encarnação; e como tal lhe deixou gravadas as crenças mais firmes e inabalaveis. Nunca o seu animo fraqueou nos revezes; supportou sempre as injustiças, e o infortunio, com a coragem, que inspira uma forte convicção. E não houve conveniencias, nem ambições, nem interesses, que lhe produzissem a minima hesitação. Alistou-se uma vez nas bandeiras do partido regenerador; morreu com a fé pura nos dogmas dessa escola. Se poderam dividir, e indispor chefes e soldados, e dilacerar esse nobre e glorioso partido, não tiveram força, para entibiar as crenças ao correligionario convicto, modelo de abnegação e honradez, que era uma das glorias da regeneração em Coimbra.

O sr. dr. Encarnação morreu novo, contando 50 annos e meio de idade, e 20 unicamente de doutor, pois tomou este grau em 30 de Novembro de 1845. Começou a frequentar a Universidade em Outubro de 1840, e concluiu o curso theologico no praso legal, com muita distincção e louvor de seus mestres, que o convidaram para fazer parte da faculdade. O Seminario diocesano tambem o contou em o numero dos seus professores; e no bispado exercia o cargo de Examinador Synodal.

Amigos particulares e politicos do sr. dr. Encarnação Coelho, e sinceros admiradores das suas muitas virtudes e excellentes qualidades, vimos hoje depôr uma saudade na sua campa, e elevar a Deus uma fervorosa prece pelo seu eterno descanço.

Consta-nos que se anda a preparar ao primeiro andar dos paços das escholas uma sala, para os lentes da faculdade de Direito, e não sabemos se tambem das outras faculdades, descançarem antes de entrar para as suas aulas.

A sala de espera já existia ao fundo da escada que sobe para os Geraes; e portanto é apenas a mudança de local que parece vai ter lugar. Dizem-nos porém que ficam ambas as salas destinadas para aquelle effeito!

Permitta-nos o digno Prelado, que se acha á frente da Universidade, e que muito respeitamos pelas suas virtudes e illustração,que lhe façamos algumas observações sobre este objecto, com o fim unico de melhorar o serviço academico, e de serem cumpridas as determinações legaes.

Para nós é muito duvidoso, que haja direito de dispôr da nova casa, que pertence aos paços reaes, e que tem por lei esse destino exclusivo. E em abono da nossa opinião ha de acudir o proprio Prelado, que se não julgou auctorisado a ceder á faculdade de Mathematica umas salas contiguas a essa, que são muito precisas para novas aulas, e que hoje traz de renda o sr. Henrique do Couto Almeida Valle. Foi preciso que a Congregação da faculdade representasse ao governo, do que ainda até agora não houve resposta alguma!

Parece-nos que teria sido mais util ao estabelecimento, solicitar a resposta do governo á supplica da faculdade de Mathematica, que directamente prende com o melhoramento dos estudos, do que tão promptamente condescender com um objecto, que nada tem com o ensino publico,mas unicamente com a maior commodidade dos professores.

Mas ainda supposto que se possa e deva conceder a nova casa, o que não entendemos é o motivo, porque hão de ficar inutilisadas duas salas, quando a antiga pertenceu já em tempo á repartição, em que hoje está a secretaria, e muito necessaria lhe é agora, para evitar que toda a gente entre na casa, aonde se acham os empregados, e os distraia das suas pesadas obrigações.

Chamamos para este objecto a attenção do sr. Vice-Reitor, que certamente ha de tomar em consideração estas observações, que nos dita unicamente o desejo que temos, de que haja regularidade no serviço academico, progresso e melhoramentos no serviço, e cumprimento das determinações legaes.

A QUESTÃO DE SOURE

Escusam de pretender declinar a responsabilidade, porque a têem tão completa aqui como a camara em Soure. Esta propoz no orçamento uma contribuição illegal; o conselho de districto approvando aquelle documento, sanccionou a contribuição, e tomou a responsabilidade legal.

Agora aos povos de Soure aconselhamos que representem contra a extorsão camararia, que é illegalissima. Não póde haver tribunal superior, que lhe indefira a queixa.

Como tinhamos previsto, nem domingo appareceu mais tropa em Soure, nem o tributo foi exigido ao povo, que se conservou perfeitamente socegado. Estimamos poder noticiar este bom resultado.

A LINHA FERREA E A ACTUAL COMPANHIA.

Lastima é que uma cousa excellente em principio e em suas importantes consequencias corra veloz para tão inopinado descredito como o que peza já sobre a nossa mal aventurada linha ferrea. Este estabelecimento em que o paiz todo havia com rasão,posto os olhos esperançosos de ver diffundir-se, com a civilisação, a riqueza estagnada e improductiva em alguns pontos, cahiu em pessimas mãos, e eil-o ahi vai caminho da perdição.

Como o rendeiro avaro, que só cuida em exhaurir da herdade o maximo lucro, embora a entregue, por fim ao proprietario, esteril e em ruinas, a actual companhia dos caminhos de ferro, deixa estragar a linha, e nem presta o serviço que o publico tem direito de exigir, tendo só em vista o interesse da exploração e outros,que uma imaginação desregrada lhe suggere.

Surda a todas as reclamações de segurança individual dos viandantes e da conservação do capital que lhe foi confiado, debalde os capatazes requisitam travessas para substituir as que existem já reduzidas a balastro; quando muito alcançam-se insufficientes materiaes d'emprestimo. Ainda ha pouco aconteceu não haver carvão para que o comboyo seguisse o seu curso!

Ultimamente dá-se um facto ,que não acreditariamos se o não vissemos, e ouvissemos a pessoas fidedignas. Tinham alguns fornecedores da companhia da Ciudad Real obtido licença para depositarem madeiras nos terrenos adjacentes a linha ferrea. Era natural que não convindo ou não querendo a actual companhia que taes madeiras continuassem a occupar aquelles terrenos, fossem os fornecedores intimados para as retirarem dentro de um praso rasoavel, embora se exigisse dos refractactarios aluguer daquelle terreno. Mas que faz a companhia? Annuncia em um jornal que se retirem as madeiras, depois de pagarem os donos dellas 100 rs. por cada travessa de direitos d'armazenagem! Eis ahi como n'um bello sonho com patacos se construe um vasto armazem a ceu aberto, e se impõe á queima roupa a todas as pessoas que de boa fé pensavam gosar de uma expontanea concessão? Isto é que é legislar e impor penas!

Digam lá que a lei destes legisladores precisa de tempo para ser promulgada e não tem effeito retroactivo: digam que os imaginados direitos d'armazenagem a ceu aberto e sem garantias algumas de segurança não são uma enorme lesão! *Quos Deus perdere vult prius dementat.*

Pedimos ao exm.º ministro das obras publicas que tome em consideração as queixas do publico;e aconselhamos aos donos das madeiras, que se não deixem embair por tão injusto e extravagante arbitrio.

NOTICIARIO

Novo chafariz.— No sabbado concluiu-se o novo chafariz da praça de S. Bartholomeu, estando já entregue ao uso do publico.

O chafariz foi construido em condições melhores e differentes de todos os outros da cidade.

Com quanto á camara transacta se deva este melhoramento, não podemos deixar de expecialisar o seu digno fiscal o sr. Augusto Cesar dos Santos, que não poupou diligencias para que elle se levasse a effeito, tendo a satisfação de o ver concluido ainda na sua gerencia. Merece por isso muitos louvores.

Hospitaes da Universidade.— O movimento dos doentes nos hospitaes da Universidade no mez de Dezembro findo, foi o seguinte:

Existiam 193 — Entraram 169 — Sahiram 159—Morreram 19—Ficaram existindo 184.

Preço da vacca.— Tendo terminado nesta cidade a venda da vacca arrematada, pelo preço de 200 rs. o kilogramma,principiou a vender-se desde segunda feira a 220 reis.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Pedro Nogueira, filho de José Pedro de Oliveira e de Thereza Rosa Nogueira, natural de Quiaios, de 68 annos, fallecido no dia 25 de Dezembro.

Na valla geral foram enterrados do hospital 4 cadaveres, e das freguezias 5.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1149.

Naufragio.—Na sexta feira pela manhã naufragou ao sul da barra da Figueira, o hiate «Nova Baptista», mestre José dos Santos. O hiate vinha de Lisboa para a Figueira e o seu carregamento consistia em figo e aduella.

Felizmente salvou-se a tripulação, e esperava-se que tambem se salvaria a carga.

Estrada da Figueira.— Recebemos hoje a seguinte carta:

«Sr. Redactor.—Sendo o seu jornal o que mais se tem occupado da estrada da Figueira, seria bom lembrar ao sr. delegado a obrigação que tem de expropriar a quinta do Rachado na Ademia, visto que em Setembro foi declarado por um decreto de utilidade publica. Os povos soffrem com tal demora e a imprensa é o orgão que deve despertar a obrigação dos remissos. — *Sou um seu constante leitor.*»

Mercado de Coimbra no dia 2 —Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez da terra	540 a 550
Dito mourisco	520 a 530
Dito hespanhol	520 a 530
Milho branco	360
Dito amarello	340
Feijão vermelho	550
Dito branco	520
Dito rajado	480
Dito frade	400
Favas	500
Batatas	300
Centeio	600
Cevada	360
Grão de bico	600
Alqueire de azeite	1$140
Almude de vinho	550 a 600

Noticias da côrte. — No sabbado chegaram a Lisboa S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz I, a Rainha a Sr.ª D. Maria Pia, e o Principe Real D. Carlos.

El-Rei e a real familia assistiram no domingo ao *Te-Deum*, que de tarde foi celebrado na Sé Patriarchal, em acção de graças,pelos beneficios recebidos durante o anno, e pela sua boa chegada a Lisboa.

Muito povo concorreu a este acto.

A côrte estava numerosa.

A' noite El-Rei assistiu ao espectaculo no theatro de S. Carlos, onde se cantou a opera *Fausto*.

Na segunda feira o cortejo no paço da Ajuda, por bons annos, e de parabens pelo regresso de SS. MM., foi muito concorrido.

S. M. a Rainha vestia um riquissimo vestido de veludo escarlate, com primorosos bordados e franjas de oiro. Dizem que era verdadeiramente magnifico.

A' noite SS. MM. não honraram com as suas presenças nenhum dos theatros.

Hontem á 1 hora da tarde, verificou-se a cerimonia da abertura das côrtes, em sessão real, conforme o programma costumado.

A' noite, El-Rei com S. M. o Sr. D. Fernando e o Sr. Infante D. Augusto, assistiram ao espectaculo no theatro de S. Carlos, em gala, na tribuna real.

Noticia sanitaria.—A cholera-morbus ha um mez que invadiu algumas povoações da Galliza, e d'ahi saltou á villa de Freixo de Espada á Cinta, no districto de Bragança, onde desde o dia 17 de Dezembro houve 20 casos,dos quaes foram fataes apenas 6.

Nenhuma outra povoação, em Portugal,foi invadida.

Roubo.— Diz o *Commercio do Porto* que na noite de sexta para sabbado ultimo, conseguiram os ladrões introduzir-se no estabelecimento de relojoaria do sr. Manoel Pereira de Oliveira e Castro, na rua das Flores, e levaram todos os relogios de prata e de ouro que encontraram. Como não tinham entrado alli para outro fim senão para se apossarem de todo o precioso que se lhes deparasse, levaram ainda um castão de ouro que estava dentro de uma gaveta,algumas cadeias do mesmo metal, e uma cafeteira de prata que pertencia ao sr. de Gerandó, consul francez no Porto.

Os ladrões, segundo parece, perpetraram o roubo muito á seu salvo e com todo o socego. Sobre o balcão appareceu um coto de cera, de que se haviam servido para se allumiarem nas suas pesquisas.

A limpeza em tudo o que era precioso e menos avultado em volume foi geral. Deixaram apenas os relogios grandes de sala e alguns objectos miudos de pouco valor.

Não ha por emquanto suspeitas de quem fossem os ladrões.

O roubo foi praticado por meio de arrombamento.

A segurança com que os ladrões parece terem estado faz suppor que o roubo foi levado a effeito depois da meia noite, hora a que se retira o agente de policia encarregado de vigiar aquella rua.

Apezar d'esta circumstancia e de terem os ladrões pouco que temer-se da guarda da Companhia dos Vinhos, que fica proxima,porque esta ás 9 horas recolhe para dentro do pateo, é comtudo admiravel como se dão factos d'estes n'uma rua que mesmo de noute é de continuo transitada.

Não se sabe ainda ao certo a importancia do roubo, porém deve ser grande, por isso que eram bastantes e de valor os relogios de que os ladrões se apropriaram.

A policia procede a averiguações.

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«Falleceu o sr. José Fernandes Thomaz, thio do sr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz.

Continua a dizer-se que este cavalheiro será nomeado par do reino, sendo o candidato á presidencia por parte dos amigos do ministerio o sr. dr.Cesario Augusto de Azevedo Pereira.

Em todo o caso, quer o sr.Roque seja nomeado quer não o candidato ministerial será o sr. Cesario e não o sr. Martens Ferrão como erradamente se tem propalado.

Casou-se hoje, ás 2 horas da tarde na capella do seu palacio, a exm.ª filha do sr. visconde de Villa Nova de Gaya, viuva do sr. morgado de Castro, com o sr. Reis e Vasconcellos, conselheiro de Estado honorario e digno par do reino.

Ouvi que hoje quando se deu a salva, ao meio dia, um artilheiro de um dos nossos vasos de guerra perdeu um braço.

O sr. Alfredo de Andrade , filho de um abastado capitalista d'esta cidade,tem passado alguns annos a estudar em Italia e na Suissa a pintura de paisagem.

Na ultima exposição da Sociedade Promotora das Bellas Artes em Genova, aquelle cavalheiro expoz um quadro, que foi considerado o melhor n'aquelle genero e muito elogiado pela imprensa italiana.

O principe Oddone grande amador de bons quadros fez acquisição do trabalho do sr. Andrade, e com elle enriqueceu a sua magnifica galeria de pintura.

Ouvi que a mina de Telhadella, no districto de Aveiro, é muito rica de minerios de cobre, galenas e blendes, tendo estes ultimos um elevado tom argentifero (3,5 por 1:000).

A companhia para a lavra d'essa mina já está formada. O seu capital é de 100 contos de reis, divididos em duas emissões de 50 contos cada uma, achando-se a primeira preenchida.

Ha ideias de que concorram alguns dos nossos gados á exposição internacional de Paris.

E' acertada a lembrança, porque as nossas raças bovinas de Barroso e Miranda, os cavallos de Alter e os porcos do Alemtejo podem concorrer áquelle certamen, sem vergonha para o paiz, porque, na verdade, são typos de grande merito pecuario, como reconhecem todos os homens entendidos, que tem feito o estudo comparativo das nossas raças bovinas, cavallares e suinas com as estrangeiras da mesma natureza.

E' conveniente que os particulares se vão preparando para apresentar em Paris alguns exemplares dignos de alli figurarem.

O rendimento dos tabacos na alfandega de Lisboa no anno que agora finda foi de rs. 2.479:922$448.

Segundo um telegramma recebido pela «Correspondencia de Portugal», o Banco de Inglaterra elevou hontem o juro a 7 por cento. No Banco de França continua a 4 por cento.

Foi creado um credito supplementar de 12:000$000 reis para despezas extraordinarias de saude.

Os srs. Alexandre Herculano, Rebello da Silva e Levy Maria Jordão, receberam os diplomas de socios do Instituto Historico e Geographico do Brazil; os srs. Herculano e Rebello da Silva, de socios honorarios, o sr. Levy Maria Jordão, de socio correspondente.

O sr. conde de Lavradio offereceu á Associação dos Architectos, uma descripção do monumento da Batalha, feita por Sir James Murphey.

Hontem o sr. marquez de Vallada, deu um banquete em honra do sr. conde de Lavradio, a que assistiram muitos dos primeiros personagens da nossa aristocracia.

Ouvi que o governo vae mandar pagar ao Banco Nacional Ultramarino parte do subsidio que lhe foi concedido pela lei de 16 de Maio de 1864.

Continua a questão entre os que querem arvores no Terreiro do Paço, e os que as não querem. A camara municipal sustenta a sua primeira resolução, conservando as arvores que mandou plantar.

Falla-se novamente na transferencia do sr. conde de Lavradio, nosso ministro em Londres para Pariz, e na transferencia do sr. duque de Saldanha, embaixador em Roma para Londres.

Passa como certo, que o sr. Vasconcellos, nosso ministro no Rio de Janeiro, será transferido d'aquella corte.

Ouvi que pelo ministerio da fazenda vão ser expedidas as competentes ordens ao governador civil de Vianna do Castello para dar posse ao director das obras publicas do mesmo districto da casa denominada do governador em Villa Nova da Cerveira, a fim de ser demolida e concluir-se a construcção da estrada de Caminha a Valença.

Está a chegar de Inglaterra um navio carregado com grande porção de material para as obras da construcção do caminho de ferro de sueste.

ANNUNCIOS

Agencia Commercial

DE

Mercadorias e bagagens pelos caminhos de ferro

DE

JOÃO DA SILVA BAPTISTA

COIMBRA

No Largo de Sansão, N.º 29.

1 ESTA AGENCIA, que ultimamente era administrada por Antonio d'Oliveira e Sá, tomou posse d'ella João da Silva Baptista, que por este meio roga a todas as pessoas da sua amisade e confiança, e especialmente a todos os srs. negociantes d'esta cidade, o coadjuvem com as suas remessas, asseguraudo-lhes que em nenhuma outra agencia serão servidos com mais garantias, tanto na prompta expedição das mercadorias, como nos preços das conducções.

VENDA DE FORO

2 VENDE-SE UM FORO de quarenta mil reis annuaes, imposto na Quinta do Paul, aros d'esta cidade. Trata-se do ajuste com o sr. José de Oliveira Guimarães, morador na rua da Calçada.

Venda de camarote

3 VENDE-SE o camarote n.º 10 da primeira ordem do theatro de D. Luiz, um dos melhores do dito theatro. Quem o quizer dirija-se a Antonio José Cardoso Guimarães, na rua da Calçada.

LOTERIA

Em duas series.

Extracção da primeira serie em 1 de Janeiro e da segunda em 8 do dito, tendo os seguintes premios grandes:

10:000$000
3:000$000
2:000$000
1:0000000

Os bilhetes a 3$000, meios 2$600 quartos a 1$300 e cautellas de 720 até 30 reis. Encontram-se á venda na casa de cambio de JOÃO ANTONIO CARDOSO, na rua da Calçada, n.º 219 a 223 A.

Agradecimento

5 JOAQUIM MARIA DA FONSECA PINTO, residente na freguezia da Pampilhosa da Serra, sabendo que fora hontem nomeado pela illustrissima camara deste concelho, membro da junta de parochia d'aquella mesma freguezia, foi tal o contentamento que se apoderou d'elle, que vem hoje, com o mais profundo acatamento significar-lhe, e a todos que concorreram para tal nomeação, o quanto se acha de penhorado;declarando solemnemente, que toma taes serviços como tão relevantes , que desde já protesta lembrança a elles, e aproveital-os-ha opportunamente, visto que o obrigam a muito e mais avultado reconhecimento do que o que de presente póde ter.

Pampilhosa da Serra 1 de Janeiro de 1866.

Joaquim Maria da Fonseca Pinto.

NUMERO 1246 SABBADO 6 DE JANEIRO DE 1866 ANNO XII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa , e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 5 DE JANEIRO

Recebemos de Lisboa a resposta que ao sr. Alexandre Herculano deu o sr. D. Antonio da Costa, ácerca do casamento civil.

E' sabido que o nosso primeiro historiador viera á imprensa explicar a proposta, que fizera na commissão revisora do codigo civil, e da qual proveiu a adopção da nova doutrina, que o sr.Antonio Luiz de Seabra,distinctissimo jurisconsulto, auctor do projecto do mesmo codigo, não quizera aceitar. E d'aqui tem resultado uma accesa polemica,desde que o sr.duque de Saldanha começou com a sua carta a impugnar a novação, e se lhe seguiram a combatel-o aquelle illustre literato, e alguns outros cavalheiros.

Mas parece-nos , que tem andado mal posta a questão; e que em presença da Carta Constitucional, só temos a discutir, se é possivel admittir-se o casamento civil. A nossa opinião é sabida já. Entendemos que não.E achamos tão rasoaveis as ideias, que a este respeito expõe o sr. D. Antonio da Costa, que vamos com a devida venia transcrever o seu opusculo. Os leitores de certo folgarão com este presente,em abono do nosso constante modo de pensar.

Eis a carta:

«O sr. Alexandre Herculano veiu a campo,com uma carta publicada no *Jornal do Commercio*,discutir o casamento civil segundo fôra introduzido no projecto do novo codigo. Talento profundo, escriptor estimado, o auctor da *Historia de Portugal* não se podia negar a apparecer quando o paiz, admirado das novas disposições do codigo, sabia que houvera sido s. ex.ª o proponente d'ellas.

A mão que escreve estas linhas não usa de empregar o doesto quando discute. Se mesmo não tivesse por dever este systema, o escriptor illustre a quem tem a honra de responder seria um escudo onde se despedaçaria tudo quanto não fosse digno d'elle e do assumpto importante que absorve as attenções do paiz.

Serei breve e serei franco. Tenho por intento contestar a doutrina do sr. Alexandre Herculano relativa ao casamento introduzido no projecto do novo codigo, casamento que por mais que eu medite não chego a comprehender se é o casamento catholico, se é o casamento civil, se é o conjunto dos dois casamentos, ou se é a negação de ambos elles.

A carta do sr. Alexandre Herculano divide-se em duas partes. A primeira estreia-se como um prefacio de explicações pessoaes. A segunda discute a materia n'um terreno que se me entrefigura acceitavel unicamente pela amestrada penna que pretendeu tirar do impossivel a gloria de um triumpho. Se homens podessem fazer milagres,s. ex.ª teria feito um milagre.

Disse que seria breve e que seria franco. Vou-me desempenhar da minha promessa.

Em religião, sou catholico romano.Em politica, sou liberal dos mais progressivos. Sou dos que pensam que a liberdade do homem não deve ser um joguete de mercancia, mas que foi reconhecida pelo Evangelho como filha que era igualmente da divindade , e d'aquelles sou tambem que festejariam como dia de gloria para o genero humano o que preneceasse o abraço da liberdade com a religião, não chegando a comprehender como haja seguidores do Evangelho que rejeitem a liberdade, e liberaes que não jurem bandeiras no livro immortal de Jesu-Christo. Quero no paiz a liberdade de consciencia que temos pela Carta. Quero a lei. A hypocrisia dos quarteis tem, superior a ella,outra hypocrisia mais prejudicial, é a hypocrisia dos codigos. Prefiro a theologia militar, sincera, á theologia legislativa duvidosa.

Discutimos o casamento á luz da nossa lei fundamental. Esta em discussão: se o casamento civil póde ser legislado no codigo sem destruir o preceito da Carta; se a lei respeitando a opinião religiosa do cidadão reconhece alem disso a cada um religião differente , para as consequencias do direito debaixo de qualquer das suas formas; se um codigo deve e póde admittir ao mesmo tempo , e para o mesmo paiz,dois casamentos de natureza completamente opposta, o religioso e o civil , um que ligue pela fé, o outro que prenda pelas notas de um tabellião; o ser e o não ser ; a familia fundada por duas leis diametralmente contrarias: a diversidade desprestigiando o fundamento social.

Quatro bazes adopta o sr. Alexandre Herculano para sustentar a escolha facultativa dos dois casamentos, o catholico e o civil. São ellas:a combinação do artigo 6.º da Carta Constitucional com o artigo 145.º , a necessidade de considerar o casamento como um acto puramente civil, a justiça em reconhecer o casamento aos subditos portuguezes não catholicos, e emfim a applicação da Ordenação do reino, que, segundo s. ex.ª, sanccionava já o casamento civil.

Examinemos.O artigo 6.º da Carta estabelece o seguinte:«A Religião Catholica Apostolica Romana continuará a ser a Religião do Reino. Todas as outras Religiões serão permittidas *aos estrangeiros* com seu culto domestico ou particular,em casas para isso destinadas sem forma alguma exterior de templo»

O artigo 145.º § 4.º diz o seguinte:«Ninguem póde ser perseguido por motivo de religião uma vez que respeite a do estado e não offenda a moral publica.»

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

(Continuação do n.º 1245)

V

Ainda hoje occupamos a attenção dos leitores com dois documentos officiaes; mas versando ambos sobre o merecimento do primeiro geometra, que teve a faculdade de Mathematica, de certo será agradavel a todos vel-os aqui transcriptos.

E' o primeiro a provisão do Marquez, pela qual o infeliz professor foi nomeado lente da cadeira de Geometria, mandado incorporar na faculdade, e graduar á similhança do que se praticou, por occasião da reforma de 1772. Tem a data de 5, e não de 9 d'Outubro de 1773, como algumas pessoas se persuadiam, havendo outras que suppunham a nomeação, feita no anno antecedente.

E' o segundo, a informação do Marquez de Pombal, relativamente á capacidade e saber do mesmo José Anastasio da Cunha. E d'ella se vê, que o Bispo D. Francisco de Lemos,talvez aguilhoado já pelo ciume de José Monteiro da Rocha, oppozera algumas objecções á vinda d'aquelle genio para a Universidade, principalmente por elle não ter o grau de doutor: objecção que se conhece mais dictada por algum motivo occulto, do que para dever proceder, pouco depois do lugar tenente de D. José haver por suas proprias mãos conferido aquelle grau aos professores, que iam instaurar os novos estudos de mathematica, e conservar ainda nessa epocha os mesmos poderes extraordinarios, que assumiu por occasião da refórma.

E já que fallamos de José Anastasio da Cunha, demos tambem conta, do que se lê na acta da Congregação da faculdade de Mathematica, de 20 de Abril de 1776, unico assento em que se falla d'aquelle professor, e a qual ha pouco encontrámos nos — *Apontamentos das Congregações*,—de que démos noticia no folhetim anterior, e cuja existencia só então conhecemos.

«E propondo o doutor José Anastasio lente de Geometria um compendio dos elementos practicos da mesma Geometria, por methodo mais breve e mais facil para os estudantes aprenderem; se mandou examinar pelos mais professores.»

Este conciso trecho prova ainda assim: 1.º que José Anastasio da Cunha chegou com effeito a receber o grau de doutor, posto que ainda não descubrissemos o assento respectivo; 2.º que já em 1776 elle tinha composto o seu compendio, pelo menos na parte, que tracta dos principios da Geometria. E desta maneira se prova, o que ácerca deste objecto diz o sr. Innocencio Francisco da Silva, no seu excellente *Diccionario bibliographico*, quando affirma que o illustre mathematico, muito antes dos annos que immediatamente precedem a data da publicação dos—*Principios*, já tinha composto aquelle admiravel livro.

Eis os documentos officiaes, a que nos referimos:

O Marquez de Pombal, do Conselho d'Estado d'El-Rei meu senhor, seu Plenipotenciario, e Lugar Tenente em a nova fundação da Universidade de Coimbra etc.

Faço saber aos que a presente provisão virem, que havendo considerado o importantissimo interesse, que não só para as sciencias Mathematicas, como tambem para as outras Faculdades, resulta de haver sempre na dita Universidade um lente, que reja a cadeira de Geometria, e mais elementos mathematicos, que preparam os estudantes para as lições de maiores e diversos estudos d'esta faculdade, e ainda de outros inteiramente civis: E tendo certeza do quanto é impraticavel que os outros professores, que já levam adiantados os seus cursos mathematicos possam ao mesmo tempo ensinar aos que principiam,tratados differentes d'aquelles, que actualmente se acharem ensinando: Sendo bem informado de que em José Anastasio da Cunha, que até agora se empregou na companhia de bombeiros do regimento da artilheria da praça de Valença do Minho, ha toda a sciencia necessaria para reger a dita cadeira com bom aproveitamento dos discipulos: Hei por serviço de Sua Magestade nomeal-o, como nomeio, lente de Geometria para a sobredita Universidade de Coimbra, onde deverá logo dar principio ás suas respectivas lições, posto que ainda se não ache incorporado n'ella: A' qual incorporação se procederá depois, pela mesma fórma, com que foram incorporados os outros professores ao tempo da abertura e nova fundação da Universidade. O exm.º Bispo Eleito de Coimbra, Reformador Reitor da mesma Universidade, ficando na intelligencia de tudo o referido,faça nos ditos respeitos passar todas as ordens, e despachos necessarios. Dada na villa de Oeiras aos 5 de Outubro de 1773.—Marquez Visitador.

Cumpra-se, e registe-se. Paço Real das Escolas 15 de Outubro de 1773. — Bispo Reitor Reformador.

Exm.º e Reverendissimo Sr. — As incommodidades, que ha sete semanas me tiveram impedido, não permittiram que eu desse a V. Ex.ª completa noção do professor José Anastasio da Cunha, que até agora serviu de tenente na companhia de bombeiros, no regimento da Praça de Valença do Minho.

O dito militar é tão eminente na sciencia mathematica, que tendo-o eu destinado para ir á Allemanha aperfeiçoar-se com o Marechal General, que me tinha pedido dois ou tres moços portuguezes para os fazer completos, me requereu o Tenente General, Francisco Maclean, que não o mandasse; porque elle sabia mais que a maior parte dos marechaes dos exercitos de França, de Inglaterra, e de Allemanha: E que é um d'aquelles homens raros,que nas nações cultas costumam apparecer.

Sobre este, e outros igualmente authenticos testemunhos, foi provido na primeira cadeira do curso Mathematico ou de Geometria, attendendo-se a que n'ella não podem os professores das cadeiras maiores ensinar n'este anno, tendo-a regido no anno precedente.

Agora remetto a V. Ex.ª a provisão do referido lente; e, havendo-me aqui ponderado os doutores Ciera e Franzini, que o grande numero de estudantes, que n'este presente anno hão de concorrer ás lições da dita cadeira, não permittiria que ella fosse regida por um só professor, se faz necessario, que se lhe dêem dois ajudantes, ou substitutos escolhidos entre um bom numero d'elles, que o mesmo Franzini me disse que ahi tinha formado, summamente distinctos. O que V. Ex.ª regulará, depois de ouvir o sobredito Franzini, com a sua exemplar, e costumada prudencia.

A falta de grau do referido José Anastasio lhe não deve servir de impedimento; porque (alem de me lembrar que meu thio o sr. Paulo de Carvalho, foi, n'essa Universidade, lente, antes de ser doutor) se pode o dito professor doutorar depois, da mesma maneira que se doutoraram os outros professores depois de nomeados lentes.

Deus guarde a V. Ex.ª Oeiras em 5 de Outubro de 1773. =Marquez de Pombal. = Exm.º e Reverendissimo Sr. Bispo Eleito de Coimbra.

Cumpra-se e registe-se. Paço Real das Escolas 15 d'Outubro de 1773.—Bispo Reitor Reformador.

(Continua.)

Na presença destes dois textos (que é bom não perder de vista) qual é o principio fundamental da Carta? E' que *só aos estrangeiros* são permittidas as religiões que não forem a catholica. Este principio estará revogado na mesma Carta pelo artigo 145.° § 4.°? Não está. O artigo 145.° limita-se a prohibir a perseguição por motivos religiosos. Como é que do principio de serem prohibidas aos portuguezes as religiões differentes da catholica, e de ser prohibida a perseguição por motivos religiosos, se quer tirar a conclusão de que os portuguezes podem deixar de se conformar com a religião catholica nos actos civis em que a mesma religião entra como lei do reino? Com que hermeneutica se quer inferir d'estes dois artigos uma liberdade religiosa differente da liberdade do foro intimo?

O sr. Alexandre Herculano pretende deduzir do artigo 6.° a consequencia de que a Constituição do paiz reconhece duas ordens de cidadãos portuguezes, uns catholicos, outros não catholicos; que estatue ser a religião catholica a do estado por ser a da maioria dos portuguezes; e que estando o artigo 6.° subordinado ao artigo 145.°, o novo codigo deve conciliar a *liberdade religiosa*, a immunidade da consciencia, com a religião catholica do estado.

Ou eu me illudo ou ha extrema confusão n'este modo de interpretar. *A liberdade religiosa* applicada a Portugal e empregada pelo sr. Alexandre Herculano para justificar o casamento civil recorda-me o inalteravel circulo do governo de Napoleão III «independencia do Papado» para deixar no embrião se se refere ou não se refere ao poder temporal. Liberdade religiosa? Qual? A liberdade de consciencia ou a liberdade de cultos? N'esta distincção capital é que reside a questão, se questão póde aqui haver.

A Carta garante a simples liberdade de consciencia a *todos os portuguezes*. Ninguem póde ser perseguido por motivos de religião. O foro intimo é respeitado. E' respeitada a propria declaração de que o cidadão *crê* como lhe apraz em materia religiosa. Mas desde o momento em que o cidadão desce a actos de qualquer natureza garantidos pelas leis civis, a liberdade religiosa parou ahi segundo a Carta. Se não parasse, se o cidadão alem da liberdade de consciencia possuisse a liberdade de praticar actos relativos á religião catholica por fórma diversa da que a lei civil acceitou de accordo com os principios fundamentaes da mesma religião, poderia ser admittido nas camaras legislativas a prestar juramento differente conforme a religião que declarasse seguir, poderia abrir escolas de religião opposta, poderia estabelecer propaganda, poderia n'uma palavra empregar outros actos semelhantes a estes.

Se o cidadão portuguez não possue estes direitos na presença da Carta, como é que se quer extraír do artigo 145.° o direito de maioria e de minoria de catholicos diante da lei? Pois as leis do reino são feitas só para a maioria, ou para a universalidade dos portuguezes? Que theoria é esta que dispensa as minorias de obedecerem ás leis quando se trata de actos positivos? A Carta garante a cada um a liberdade de seguir as suas opiniões politicas. O absolutista, o republicano, podem declarar que o são, mas por gosarem d'este direito poderão acaso quando membros do parlamento deixar de jurar a Carta, allegando que não é a Lei das suas ideas? deixar de reconhecer officialmente o rei constitucional, quando o rei, segundo um, reside no exilio, e para o outro na massa do povo?

A' minoria cumpre só respeitar a religião official da maioria, dizeis. Respeitar as religiões cumpre a todos na sociedade, por dever de educação, ainda mesmo as que se não reconhecem. Pois a religião do estado anda escripta nas constituições unicamente para ser uma religião subsidiada e respeitada, ou para ser religião de todos *nos actos da vida publica*? Se cada um póde usar de qualquer religião nos actos civis, n'esse caso não resta á liberdade conquista nenhuma que emprehender no assumpto, porque chegou á meta do seu desejo.

Considero estes os principios, perante a lei fundamental. Vem corroboral-os a doutrina e o exemplo dos outros povos. Em paiz nenhum onde a religião catholica seja a religião do estado existe o casamento civil. Nem a Italia, nem a Austria, nem o Brazil, nem a Hespanha o inscrevem nos seus codigos, e todos não menos garantem a liberdade de consciencia. Tem a França o casamento civil, e por um motivo que explica exactamente a rasão porque repugna existir elle nos paizes que elevam o catholicismo a religião do estado. E' porque a França garantindo por lei todas as religiões não tem religião official. Religião do estado e liberdade de religião nos actos civis são ideas encontradas. E' uma contradicção. Portanto, o cidadão portuguez póde seguir no fóro intimo a religião que quizer. Nos actos legaes tem de se conformar com a religião do estado. A lei não reconhece para os effeitos civis senão catholicos, e por isso não cabe direito ao casamento civil senão quando a liberdade de consciencia for completada com a liberdade dos cultos.

Estabelecidos estes principios da Constituição, que tenho pelos verdadeiros, poderia levantar-se a questão se sim ou não deveria admittir-se desde já a liberdade dos cultos, e ser decretado o casamento civil como nova conquista da liberdade.

A questão, se fosse levada a este terreno, teria de avaliar-se (consciencia á parte) pela conveniencia ou inconveniencia da sua pratica immediata, como se procede a respeito da liberdade do commercio, da liberdade da associação, e de tantas outras especies da maxima liberdade que nós ainda não possuimos. Quando se trata de alargar o direito religioso indo tocar na questão mais melindrosa de um povo, parecia porventura prudente e não menos liberal destruirem-se primeiro outros monopolios que offendem interesses geraes; por exemplo o monopolio do papel. O sr. Alexandre Herculano sabe que é esta uma questão nacional, porque não toca só com os escriptores, mas com o derramamento do ensino popular, e convirá decerto mais que se enriqueça a instrucção do povo, do que o senhor de uma fabrica já millionario pelas heranças e já engrandecido pelos governos.

Sem pretender aqui desenvolver o assumpto incidental, o que me parece conveniente é deixar indicado que alem da liberdade dos cultos ha uma serie de liberdades tão importantes como ella, porem menos melindrosas e menos agitaveis, liberdades da mais elevada esphera politica das quaes hoje nem se falla, que não se exigem e que não se outhorgam.

Póde levantar-se a questão da liberdade dos cultos, disse eu, e do casamento civil por consequencia. Póde, mas emquanto não for derrogada legal e formalmente a legislação actual da Carta, a lei fundamental prohibe o casamento civil e não ha direito para derivar do preceito da Carta corollarios oppostos aos seus principios constitutivos.

Descendo *ao modo* por que procedeu a commissão revisora para resolver o problema, diz-nos, em substancia, o sr. Alexandre Herculano, que: «aberto n'um codigo civil, entre «os capitulos dos contractos, um titulo *do ca-«samento*, o legislador affirmou que esse acto «da vida do homem é, absolutamente fallan-«do, um contracto civil; que a constituição da «familia pertence á sociedade civil; que po-«rém sendo por outro lado o catholicismo a «religião do estado, a commissão aceitou a «doutrina actual da igreja, continuando no sys-«tema do codigo a celebração do casamento a «ser para os catholicos o que era até agora; «que a sociedade pede unicamente á igreja «que a habilite para curvar a cabeça e aceitar «temporariamente a constituição de uma fa-«milia que resultou de um acto puramente es-«piritual.»

Muito bem. Se o casamento é um contrato filho só da sociedade civil, se o codigo n'esta parte deve representar os verdadeiros principios de codificação e de logica, mal concebo eu como o codigo possa reconhecer tambem o casamento catholico, dispensando n'este caso o casamento civil. Um codigo civil não póde constituir a familia por duas fórmas oppostas. Hade ser a lei, e não a vontade ou o capricho individual, que determine a organisação da familia. O sr. Alexandre Herculano, auctor da proposta, ou reconhecia um principio, ou outro. Entendia s. ex.ª que a lei na especie sujeita era o concilio de Trento contra a liberdade religiosa, ou a liberdade religiosa contra o concilio de Trento? D'aqui não ha fugir. Serem os dois principios, que se matam, lei ao mesmo tempo, e no mesmo paiz, e no mesmo codigo, e que não póde ser. Repugna aos principios mais obvios. Se a lei fundamental consente que o acto religioso deixe de intervir no casamento, e esta é a doutrina sustentada pelo sr. Herculano, não podia s. ex.ª deixar de admittir o casamento civil *exclusivo*; e n'este caso excluir o casamento religioso para os proprios catholicos, não seria falta de veneração nem de respeito pela religião do estado, seria cumprir a lei do paiz.

Que confusão é esta entre o direito absoluto e o direito hypothetico? Entre a affirmativa de ser o casamento um contracto meramente civil, e a auctorisação simultanea do casamento catholico? Defini o principio d'onde quereis partir. E' quando dizeis que o codigo considera o matrimonio um acto absoluto da vida civil? Então decretae o casamento civil unicamente. E' quando declaraes que tendes de respeitar e venerar a religião do estado? N'este caso o codigo civil vae reconhecer debaixo do titulo dos «contractos» uma especie de casamento (o catholico) que pela vossa theoria fundamental não deve nem póde ter ali cabimento.

Se pois, a idea innovadora teve por fito reconhecer o principio da constituição *civil* da familia, o principio da separação do acto religioso n'um contracto que só a lei humana deva ser chamada a regular, baldado foi o trabalho; porque reconhecendo o codigo os dois casamentos, catholico e civil, faltou a qualquer dos dois principios admissiveis, e só estabeleceu uma coisa que me parece não encontrar explicação satisfatoria, nem diante do principio catholico, nem diante do principio civil, nem diante do exemplo europeu.

(Continúa.)

No artigo do numero antecedente, em que noticiamos o fallecimento do sr. dr. Encarnação, commettemos uma inexactidão involuntaria, que nos apressamos a rectificar. O nosso saudoso amigo não foi logo, quando saiu do convento de Lisboa em que professou, pastorear a freguezia da Castanheira. Foi para alli sim, mas estava ainda muito novo para desempenhar essa augusta funcção.

Como ao sair da communidade era apenas corista com voto, esperando a idade e os estudos para tomar ordens, o sr. Encarnação entreteve-se na terra da sua naturalidade, exercendo a mais nobre das profissões, não retribuida mas gratuita,—a de professor de instrucção primaria. Já que não tinha officialmente a faculdade de educar e moralisar, tomou-a expontaneamente para illustrar e instruir os seus patricios.

Veiu depois para Coimbra concluir os estudos preparatorios, e encetar os da Universidade. E feito o acto do 3.° anno, foi a Cidade Rodrigo começar a ordenação, que não podia aqui ter lugar, em consequencia de ser governada a diocese pelo Vigario Geral, dr. Antonio José Lopes de Moraes. Graduou-se em seguida, na epocha que dissemos; e então é que foi pastorear por algum tempo a sua freguezia da Castanheira.

Mal diria elle, que tão cedo abandonaria o mundo, e teria de pedir, como fervorosamente pediu, os soccorros espirituaes, e as orações aos amigos, que lhe foram consolação unica nas extremas horas da vida! Mal diria elle, que tantas benções espalhára á cabeceira do leito dos seus parochianos, que tão breve as necessitaria tambem!

Havia já bastantes dias, que o sr. dr. Encarnação Coelho, que tivera o presentimento, desde o principio da sua doença, do termo fatal d'ella, se fora preparando com as disposições testementarias. A sua familia e os necessitados foram os escolhidos para lhe herdar a fortuna. Perdoou a todos elles as dividas, deixou avultadas esmolas, e distribuiu os bens pelos parentes. E nesta expressão da sua ultima vontade, ainda apparece o christão, em todo o explendor da mais sublime humildade evangelica, despido de faustos e de vaidades, ordenando que o seu corpo tivesse um officio na igreja, e fosse conduzido por seis irmãos pobres. Estas prescripções executou pontualmente o seu testamenteiro, o sr. Joaquim Cardoso de Araujo; fazendo-se unicamente alem disto ao illustre finado as honras devidas á sua posição de lente, que por parte da Universidade ha obrigação de prestar aos professores fallecidos.

O sr. dr. Encarnação morreu com a contricção de um justo, e a resignação de um martyr. Conhecendo perfeitamente o seu estado, requereu todos os sacramentos,—a confissão, a sagrada communhão, e a extrema uncção; e elle mesmo dava com a firmeza e coragem, proprias de um heroe, as respostas do ritual, quando ajoelhados juncto ao leito, os seus amigos intimos, os srs. Freitas Honorato, Cardoso d'Araujo e Alves Pereira lhe resaram o officio da agonia. Abraçado á cruz do redemptor, entre o carinho da mais pura amizade, e os soccorros da nossa religião, depois de uma dolorosa angustia, voou para o seio do Creador aquelle espirito grande e nobre, que tanta saudade nos deixa cá na terra.

O ente supremo, com a sua infinita justiça e misericordia, julgará e recompensará a alma, de quem soube viver com honra, e morrer com resignação.

Publicando a correspondencia, que um nosso amigo nos enviou de Almalaguez, sentimos ver alli expressões demasiado fortes, com que se classificam actos de pessoas, que foram nossos correligionarios, e que prezamos hoje do mesmo modo, qualquer que possa ser o seu actual modo de pensar. E tanto mais sentimos, quanto para sustentar a eleição, não é preciso recorrer a taes meios.

A questão é muito simples. Os recenseados da freguezia d'Almalaguez são 210. Votaram 142, cuja maioria absoluta é de 72. O cidadão eleito para juiz, o sr. João Evangelista da Silva Pinto, obteve 140 votos, que é não só a quasi unanimidade da votação, mas muito mais do que a maioria absoluta dos recenseados. Portanto é claro, que fossem quaes fossem as pequenas irregularidades commettidas no acto eleitoral, *se mostra á priori, que a eleição não podia apresentar outro resultado*, ainda quando se preenchessem todas as formalidades legaes. E este é o caso, já por muitas vezes julgado pelo tribunal superior de administração, o Conselho de Estado, segundo se vê nas *Resoluções* do sr. José Silvestre Ribeiro, em que se não deve annullar uma eleição.

Isto é a doutrina corrente, que ainda melhor applicação tem na hypothese occorrida; porque a falta de espera das 2 horas, se com effeito se deu, não podia trazer comsigo variação no resultado, que produziu a urna.

Descance pois o nosso amigo, que a não se dar gravissima injustiça, a eleição não póde ser annullada.

Eis a carta do nosso amigo:

Sr. Redactor.

Teve lugar este anno a eleição do juiz eleito e junta de parochia n'esta freguezia, que correu o mais regular possivel, sendo presidente o sr. camarista José Joaquim Ferreira, que pelos seus muitos conhecimentos fez cumprir a lei; mas não obstante o correr todo este acto o melhor possivel, apparece hoje um protesto contra a sua validade, o qual se acha assignado por dois individuos, que não devem ter imputação alguma, um, porque se acha pronunciado, e *demente*, e como tal foi julgado em tribunal competente, e até não votou na dita eleição por esta circumstancia, e o outro, é um homem, que sempre ou quasi sempre está em estado de não saber o que faz, por ser amante do deus Baccho; por isso é preciso que o conselho de districto tenha em vista e consideração os signatarios de tal protesto, evitando assim trampolinas.

O pretexto com que recorreram foi por não haver a espera das 2 horas; mas já tinha votado toda a gente, e ninguem mais compareceu; e o cidadão eleito teve 140 votos.

Se a eleição for annullada, o mesmo cidadão, que agora foi eleito, terá maior votação do que aquella, que obteve, e o mesmo acontecerá aos membros da junta de parochia, por ser esta a vontade dos povos d'esta freguezia, á excepção dos poucos *dementes* que residem aqui, e como taes não tem voto, porque a lei, como v. sabe lh'o não permitte.

Fico por aqui, esperando que o conselho de districto, tenha em vista o incommodo dos povos, e o cumprimento da lei, não dando ouvidos, senão a quem tenha imputação.

Sou de v. att.° vr.° e cr.°

Almalaguez 31 de Dezembro de 1865.

Silva.

De Soure nos escrevem o seguinte:

Sr. Redactor.

Acabo de ler a *Liberdade* e pasmo do que lá vi! Qual foi a camara, que *delapidou ou ficou alcançada em 2:000$000 reis*? O jornal do governo civil que o declare, que faz um serviço publico. Eu continuarei a sustentar que peior camara do que esta não ha, nem póde haver.

Aqui fez-se á camara municipal um requerimento com 61 assignaturas, pedindo para ella não levar por diante o imposto. E sabe v. qual foi o resultado? *Um simples e laconico* INDEFERIDO!

O orçamento tinha subido ao conselho de districto; e este, não obstante a contribuição ser illegal, porque não é lançada *nos generos expostos á venda a retalho*, approvou o orçamento da camara, e tornou-se com ella cumplice dos males que affligem este povo, que não sabe os passos que tem a dar, para sacudir de si o jugo que o opprime.

Note V. sr. Redactor, que a camara lançou as contribuições, arrendou-as, e suspendeu-as, porque viu a opposição do povo, e mandou aos rendeiros que parassem até segunda ordem, e deste modo adormeceu o publico até que passou o dia da eleição, que o povo quasi deixou correr á revelia, e logo que alcançou ser reeleita, mandou nas semanas seguintes cobrar as novas contribuições; em virtude do que, aconteceu o que V. já sabe.

E' sabida a grande injustiça das novas contribuições, que nada póde justificar, porque á camara se devem alguns mil cruzados, e ella não os faz entrar no cofre.

Esqueceu-me dizer-lhe na minha anterior que dois amigos nossos, os srs. Eduardo de Andrade, e Bernardo Joaquim do Nascimento, são dignos dos maiores elogios, pelos serviços que prestaram na occasião do tumulto, apasiguando o povo, e acudindo aos aggredidos.

Tambem é de justiça declarar que o official do destacamento se portou dignamente; e que se não fosse a sua grande prudencia e sangue frio, muitas desgraças se teriam a lamentar.

E adeus até outra vez, se mais houver para contar.

Sou como sabe

De V. etc.

Soure 3 de Janeiro de 1866.

NOTICIARIO

Hospitaes da Universidade. —A conta da receita e despeza dos hospitaes da Universidade, em Dezembro de 1865, foi a seguinte:

RECEITA

Saldo que passou do mez antecedente	143$300
Recebido do thesoureiro do cofre academico	875$000
Idem do cofre das rendas proprias dos hospitaes	363$750
Idem da Misericordia da cidade	41$665
Idem dietas pagas por doentes tratados nos hospitaes	90$240
Idem do cofre do dispensatorio pharmaceutico da Universidade, por deliberação do conselho da Faculdade de Medicina, de 22 de Novembro ultimo	250$000
Reis	1:763$955

DESPEZA

Paga a roupa comprada em 5 de Dezembro	239$595
Comedorias aos empregados desde 1 de Novembro até 30 do mesmo	249$965
Dietas aos doentes — dito	800$765
Combustivel e illuminação—dito	83$010
Utensilios—dito	31$520
Reparos no edificio—dito	56$820
Roupa (expediente e tres peças de linhagem)—dito	53$160
Guisamentos das capellas—dito	4$075
	1:518$910
Saldo, que passa ao mez seguinte	245$045
Reis	1:763$955

Correio de Coimbra. — Cartas retidas por falta de sellos:

Para Coimbra: — Diogo Annes de Magalhães Villas-Boas — Domingos Sá Pereira — Francisco Mendes Alçada—D. Josephina Silveira—Manoel do Nascimento Rego—D. Prisca Praxede d'Abreu Almeida.

Impresso:—José Martins Duarte Junior.

Para França:—(Carta)—Madame Aillaud.

Por não terem direcção:—(Cartas)—Francisco d'Assis Ledesma e Castro—Julio Augusto dos Santos.

Caminho de ferro da Beira.— Dizem de Lisboa que se espera por todo este mez seja remettido ao conselho de obras publicas o projecto definitivo do traçado para o caminho de ferro de Coimbra a Almeida, na primeira secção entre Coimbra e Miranda do Corvo, tratando-se depois de se estudar a parte mais difficil do caminho, que é a passagem do rio Alva.

Actualmente estudam-se as obras de arte, que ha naquella secção, para se apresentarem ao conselho os respectivos planos definitivos.

Tributo ao merito.—A pedido publicamos o seguinte extracto de uma carta, dirigida da Mealhada para Lisboa, com data de 31 de Dezembro:

. . . .

«Hoje é um dia grande para a nossa Mealhada e visinhança; nem, quando passou por aqui o sr. D. Luiz, esteve a nossa terra tão animada, como hoje. Não pódes fazer ideia, nem eu t'o posso explicar, a boa recepção que aqui fizeram ao nosso bom Dr. Antonio Augusto, no regresso de sua viagem scientifica; basta que te diga, que não ficou em casa rico nem pobre, homem ou mulher, criado de servir ou criada, nem mesmo as crianças, e os velhos; todos deixaram tudo, correndo á estação do caminho de ferro esperar tão digno homem! Fazia chorar um tal enthusiasmo de todo este povo e visinhança.

Veiu uma philarmonica de fóra, e 40 duzias de foguetes, tudo ás expensas dos rapazes da Mealhada. Os foguetes se lançaram ao desembarque, e até á sua casa, onde foi acompanhado tambem com a philarmonica.

A rua estava apinhada de gente desde a estação até á casa de sua mãe, de tal sorte que difficil era o transitar-se por ella! Emfim o rei não foi mais festejado, quando aqui passou do que o nosso Dr. Antonio Augusto; porem elle é digno de tudo.

A esta hora, 6 da tarde, anda tocando a musica pela rua, e muitos foguetes ainda sobem ao ar; a alegria é bem expressiva no animo de toda esta gente, que ainda sabe reconhecer o merito onde o ha.

Tudo isto em attenção a elle, que está um quasi velhinho, apesar de só contar 45 annos de idade. E' o resultado de longas vigilias e aturados estudos, com que se tem entregado á sciencia da faculdade a que pertence e que a ha de ennobrecer com os seus talentos, com as suas luzes, e com as suas virtudes.—Adeus. Sou.......»

Consta-nos, que as manifestações de regosijo continuaram por alguns dias nos filhos da Mealhada, por ver em seu seio um dos mais illustres filhos d'ella. O enthusiasmo daquelle bom povo chegou ao seu apogêo. Ainda ha na nossa terra, quem saiba apreciar o merito, pagar-lhe um tributo de homenagem, e render culto devido á illustração d'um dos mais bellos ornamentos da nossa Universidade.

E', que todos sabem, que o sr. Dr. Costa Simões reune á sua affavel modestia, que tanto o caracterisa, á nobre dignidade e aos seus talentos, a mais decidida dedicação pela sua patria, sem interesse algum pessoal. Quanto lhe deve já a nossa Universidade e póde dever ainda?

Prestavel a todos, e sendo um dos que nutrem em seu seio verdadeiro amor pela sua terra natal, ella lhe deve tambem grandes melhoramentos, de que hoje gosa e que torna a povoação mais bella e mais importante daquelles sitios. E é porisso que os seus conterraneos tocados por verdadeiras convicções, conhecedores dos excellentes predicados do sr. Dr. Costa Simões, se esmeraram em manifestar-lhe os mais puros sentimentos de verdadeira estima e alta consideração, em que o tem.

Estamos convencidos de que brevemente mostrará que o tempo gasto em sua viagem scientifica não foi inutil. O sr. Dr. Costa Simões não foi ao estrangeiro passear, divertir-se; foi estudar para deixar o nome illustre á nobre corporação a que pertence, e á sua patria.

Foi, estudando, mostrar aos homens de sciencia lá de fóra, que tambem cá em Portugal se prezam as sciencias, e caminham a par do progresso das nações mais cultas. Foi, talvez, reivindicar o credito do estabelecimento mais nobre de Portugal, ultrajado e quasi lançado na obscuridade por alguns zoilos filhos, se filhos se podem chamar d'esta terra, que se vangloriam em deturpar o reconhecido merito da Universidade de Coimbra.

Já tivemos a honra de abraçar o sr. Dr. Costa Simões apenas chegou a Lisboa; hoje associamo-nos, do fundo d'alma, ás manifestações sinceras dos nossos patricios.— Lisboa 4 de Janeiro de 1866.—*Um mealhadense.*»

Nova publicação. — Recebemos e agradecemos um volume, contendo os discursos do sr. Ministro da Fazenda, Fontes Pereira de Mello, pronunciados nas sessões de 6, 7, e 9 de Dezembro de 1865, a respeito da novação do contracto dos caminhos de ferro de sul e sueste.

Camara dos pares. — Na sessão preparatoria da camara dos pares do dia 3, foi lida a carta regia, que nomeia supplentes á presidencia os srs. duque de Loulé e viscóndade de Seabra.

Foram eleitos secretarios os srs. marquez de Vallada e visconde de Algés, e vice secretarios os srs. conde d'Alva e Jayme Larcher.

Foi nomeada uma commissão para felicitar el-rei pela sua chegada, e agradecer ao sr. D. Fernando sua sabia regencia.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 3, reuniu a camara dos deputados, sob presidencia do decano o sr. Mello Soares.

Procedeu-se á eleição da lista quintupla para sua magestade escolher de entre cinco srs. deputados o presidente. Sahiu eleito no primeiro escrutinio o sr. dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira, com 82 votos. No segundo escrutinio só obteve maioria o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, que teve 67 votos. No terceiro escrutinio sahiram eleitos os srs. Mello Soares, com 70 votos; Joaquim Pinto de Magalhães, com 66; e Placido d'Abreu, com 61.

—Na sessão do dia 4, foram eleitos secretarios os srs. Sieuve de Menezes e Fernando Caldeira.

Sua magestade escolheu para presidente o sr. dr. Cesario, e para vice-presidente o sr. A. R. Sampaio.

O sr. presidente prestou juramento, e occupou o seu lugar, constituindo-se em seguida a mesa.

Cholera no concelho de Freixo de Espada á Cinta, districto de Bragança.—Diz a *Gazeta de Portugal* que logo que o conselho de saude publica do reino teve conhecimento de que em Freixo de Espada á Cinta, se haviam dado alguns casos suspeitos de cholera, immediatamente ordenou que o seu delegado em Bragança, fosse áquelle local verificar a natureza da molestia, que alli começava a desenvolver-se.

O delegado, em cumprimento d'esta ordem, apressou a jornada tanto quanto lh'o permittiam a intensidade do frio e a ruindade das estradas, e chegou a Freixo pelas 4 horas da tarde de 26 de Dezembro, acompanhado por um empregado do governo civil; havendo-se-lhes reunido na passagem por Mogadouro, o medico do partido d'aquelle municipio, que, com abnegação digna do maior elogio, aceitára o convite que para tal fim lhe fora dirigido pelo exm.° governador civil do districto. Apenas chegado a Freixo, o primeiro cuidado do delegado foi visitar os doentes, sendo acompanhado n'essa visita pelo referido medico do partido da camara de Mogadouro, pelo administrador do respectivo concelho, e cirurgião mór do batalhão de caçadores n.° 3, que alli se acha em serviço á guarnição. N'aquella visita foram encontrados 8 doentes, que apresentavam symptomas quasi identicos, predominando entre elles o vomito e a diarrhea, o que não deixou duvida ácerca da natureza da molestia, a qual, na opinião do delegado, parece fora importada de Hespanha, em consequencia das frequentes communicações que ha entre a povoação do Freixo, e as principaes terras das provincias hespanholas limitrophes, e mais principalmente da feira annual que no dia 30 de Novembro ultimo, teve lugar na povoação de Silvestre, a 10 kilometros de distancia e á qual concorre grande numero de hespanhoes, pois é facto averiguado que os primeiros atacados tinham ido áquella feira, e alli se tinham provido de differentes objectos, entre elles tripas curadas para ensacar carne de porco.

Como o estado d'aquella povoação deixa tudo a desejar pelo lado da hygiene, e a pobreza n'ella avulta, julgou o delegado de extrema necessidade requerer, em nome do conselho de saude, uma sessão extraordinaria da camara, a fim de lhe fazer ver a necessidade que ella tinha de se prover de meios para occorrer ás despezas com a limpeza da villa, sustento e curativo dos enfermos pobres, e com as reparações e os conçertos de que carece o novo cemiterio, pois que o antigo por sua pequena extensão e más condições não comporta muitos enterramentos.

O delegado sollicitou tambem uma reunião da commissão de soccorros da freguezia a quem fez iguaes ponderações, e não se retirou da villa sem ter deixado em andamento de execução as providencias indicadas por elle.

De 17 de Dezembro do anno findo, em que houve o primeiro caso, a 31, foram atacadas na villa de Freixo da molestia reinante 20 pessoas, tendo destas fallecido 6.

Revolução em Hespanha. — Rebentou finalmente a revolução em Hespanha. Dos jornaes de Lisboa do correio de hontem fazemos os seguintes extractos.

Lê-se no *Diario de Noticias*:

«Constou hontem em Lisboa que rebentára em Madrid uma revolução militar e democrativa contra o governo actual, e não sabemos se contra as instituições. Os revoltosos, segundo se diz, marcharam em direcção a Valencia. O governo mandára sobre elles uma divisão. Madrid achava-se em estado de sitio. Seguiram a voz da rebellião dois corpos militares.

«Diz-se que a rebellião em Hespanha foi abafada.

«Parece que o revolta proclamava:—«D. Luiz I, imperador da Iberia». Dizem outros, porém, que os revoltosos querem a abdicação da rainha D. Izabel com uma regencia; e accrescenta-se que a revolução vinga. A' frente d'ella está o general Prim. Corre tambem que dos 35:000 homens que tentaram debellar a revolução, muitos adheriram ao movimento. E'-nos difficil agora dar noticias exactas e circumstanciadas. Deus illumine e assocegue os nossos visinhos de Madrid.»

Na *Gazeta de Portugal* lê-se o seguinte:

«Não recebemos hoje telegrammas de Hespanha. Diz-se porém com fundamento que rebentara no reino visinho uma insurreição militar. E' de suppôr que o governo hespanhol prohibisse a passagem dos telegrammas particulares.

Parece que dous regimentos se sublevaram em Aranjuez, e partiram d'alli sem a maior parte dos officiaes para os lados de Valencia, que depois se sublevara outro e marchara para Zamora, e que o general Prim é o chefe do movimento. O nome do marquez de Castillejos, conde de Reus, indica bem o caracter politico deste successo. As cidades de Madrid e Valencia foram declaradas em estado de sitio.»

«*A' ultima hora.* — Consta-nos que em Lisboa se receberam as seguintes noticias vindas de Hespanha:

Os regimentos insurreccionados foram os de Baylen e de Calatrava. São de cavallaria. Partiram para Tarancon em desordem. Persegue-os uma divisão commandada pelo general Zavala, ministro da marinha.

Do regimento de Almansa que estava em Avila sublevaram-se 300 praças e marcharam em dispersão para Zamora, acossadas por força que sahiu de Valladolid em comboio especial do caminho de ferro.

O general la Torre foi preso em Badajoz.

Affirmam que em Madrid e no resto de Hespanha ha tranquillidade.»

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 4 o seguinte:

«Preoccupa todos os espiritos o boato espalhado hoje de que rebentara um revolução em Madrid. Não se falla em outra cousa, e diz-se, pouco mais ou menos, o que eu esta manhã communiquei por via do telegrapho.

Affirma-se que o governo recebera hontem um telegramma do nosso representante em Madrid, participando que dous regimentos de cavallaria se revolucionaram; que o povo se lhes juntara, partindo os sublevados para Valencia, onde contavam com adeptos; que o governo mandara sahir immediatamente uma divisão sobre os revoltosos, receiando, comtudo, que essa divisão fizesse causa commum

com aquelles; e, finalmente, que Madrid fôra declarado em estado de sitio.

Ignora-se o grito dos revoltosos. E' provavel que o nosso governo o saiba, mas nenhum dos ministros o tem dito. Suppõe-se que a revolução é iberica, e receia-se que se ella progredir, nós tenhamos de passar por alguns incommodos.

Aquella gente a expor as suas vidas para nos engrandecer, e nós tão frios, quando tão perto de nós ha tanto enthusiasmo!

Isto prova, que somos inteiramente estranhos áquelles movimentos e excitações, e que fazendo votos pela prosperidade do reino visinho não estamos tão mal que precisemos de augmentar a nossa influencia politica com o augmento de territorio.

Isto é tão certo, como é certo estar a Hespanha sobre um vulcão, de cuja erupção ninguem sabe o que sahirá.

S. A. R. o principe D. Carlos, herdeiro presumptivo da corôa, tem estado alguma cousa incommodado da garganta. A folha official nada diz a tal respeito, mas sei de pessoa fidedigna, que effectivamente o real menino tem estado doente. Creio, porém, que o incommodo é leve, o que é para estimar.

Está quasi concluida a impressão do folheto do sr. visconde de Seabra sobre o casamento civil. Ouvi que esse opusculo surprehenderá muita gente que crê que s. ex.ª é contrario áquella innovação, quando o illustre jurisconsulto aceita o principio reprovando apenas o modo por que elle foi introduzido no codigo.

Chegaram hoje 20:600 plantas de amoreira vindas de França. São da melhor qualidade (folha de rosa) de 3 e de 2 annos. Foram cuidadosamente escolhidas, tendo grande numero d'ellas 1 metro e 50 a 2 metros d'altura.

Essas plantas serão enviadas para o Porto, para ahi se fazer a distribuição sendo a maior parte d'ellas destinadas ao districto de Bragança.

Foi ordenado ao director das obras publicas de Aveiro, que dê posse provisoria ao empreiteiro das obras do lanço de estrada d'Esmoriz ao Picoto, comprehendido entre Paços de Brandão e Picoto.

Foi hoje esmagada por uma locomotiva uma pobre varina que andava a acarretar carvão na linha ferrea proxima a Xabregas; não reparando que o comboio vinha proximo, atravessou a linha, a machina passou-lhe por cima, deixando-a em um lastimavel estado.

A infeliz chamava-se Francisca Gonçalves Vieira, era casada e deixou 3 filhos menores.

O acontecimento produziu tristissima impressão nas pessoas que trabalhavam com ella na conducção do carvão e que eram quasi todas da mesma terra.

O «Diario» publica uma portaria elogiando as auctoridades e os particulares do districto de Portalegre que prestaram serviços durante a epidemia da cholera morbus em Elvas.

Para os do Algarve nem uma palavra ainda! Pois não é sem tempo!

No dia 6 deve celebrar-se, como é costume em todos os annos, a festividade dos Reis, na Sé patriarchal, a que assistirão SS. MM. e a côrte.

Hontem estiveram em S. Carlos na tribuna real S.M. El-Rei D. Luiz e seus augustos pai e irmão.

No fim do 3.º acto retirou-se El-Rei, e os Srs. D. Fernando e D. Augusto passaram para o camarote particular.

Dizia-se hontem em S. Carlos que S. M. a Rainha não comparecera por se achar um pouco incommodada da garganta.

Deve ámanhã verificar-se a reunião dos socios da Associação dos Architectos civis, a fim de se resolver a maneira de se effectuar o pensamento de ser solemnisado o anniversario da installação d'aquella sociedade, com uma exposição de objectos d'artes antigos.

O cavalheiro que, se diz, será encarregado de fazer o discurso commemorativo daquelle fausto acontecimento, é o sr. Cascaes. O dia anniversario da installação da sociedade é o dia 22 do corrente mez.

Descobriu-se uma passagem subterranea em uma das ruas do bairro alto. O digno presidente da Associação dos Architectos, o sr. Possidonio da Silva tem feito estudos e investigações a fim de saber a que epocha remonta aquella construcção.

Foram hoje distribuidos aos assignantes os ultimos 5 numeros do «Archivo Pittoresco», que se lhes devia, em consequencia de se ter suspendido a publicação d'aquelle tão interessante quão instructivo semanario.

O triste fallecimento do benemerito fundador e director geral da «Sociedade Madrepora» do Rio de Janeiro, o sr. Machado Reis, com quem unicamente a empreza do «Archivo» se correspondia para negocios do mesmo jornal, deu lugar á suspensão, por isso que os empresarios ignoravam quem succederia áquelle cavalheiro, e como a «Sociedade Madrepora» determinaria solver a divida em que estava para com os proprietarios do semanario. Estes escreveram para o Rio de Janeiro e com quanto não obtivessem resposta, que os satisfizesse cabalmente, comtudo resolveram continuar a publicação esperando que a nova direcção da sociedade honrará a memoria de seu digno fundador, que era seu unico representante e fiador para com a empreza.

Enterrou-se hoje o sr. conselheiro José Maximo de Castro Netto Leite e Vasconcellos, que falleceu hontem como noticiei na minha correspondencia.

Este cavalheiro era natural do Porto, sendo em toda a parte muito considerado pelas suas qualidades e conhecimentos.

Era presidente honorario da Relação de Goa e servia como juiz da Relação de Lisboa. Morreu de repente.»

Exposição de Paris.—A commissão imperial da exposição universal de 1867, decidiu nas proporções respectivas seguintes, qual o espaço concedido ás diversas nações do globo no vasto local começado no Campo de Marte: França, 61:075; Inglaterra, 23:102; Prussia, 7:528; Austria, 7:528; Confederação Germanica, 7:528; Belgica, 7:249; Italia, 3:888; Estados Unidos, 3:156; Russia, 2:916; Suissa, 2:416; Suecia e Noruega, 2:091; Paizes Baixos, 1:993; Hespanha, 1:991; Turquia, 1:290; Portugal, 1:134; Brazil, 972; China e Japão, 810; America Meridional, 810; Africa e Oceania, 810; Dinamarca, 648; Grecia, 648; Romania, 648; Estados Romanos, 648. Como se vê muitos paizes não figuram neste mappa, taes como o Mexico, a America Central, a Persia, e diversos.

Casa da moeda.—Diz um jornal de Lisboa que devem começar brevemente as obras para as novas officinas da casa da moeda, onde têem de funccionar as machinas e apparelhos comprados por ordem do governo, nos primeiros estabelecimentos de França, Inglaterra e Allemanha. Os objectos de que se fez acquisição consistem em uma machina de vapor da força de 30 cavallos, prensas monetarias, uma serie completa de utensilios para se reformar a officina da reparação de machinas, e um magnifico serrilhador inventado por mr. Jones, engenheiro da casa da moeda de Londres, e que é o apparelho mais completo e mais perfeito n'aquelle genero, serrilhando perto de 200 moedas em cada minuto.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Paris, 21.—Suas Magestades visitaram hoje o novo tribunal do commercio.

O regente da escola de medicina escreveu uma carta aos paes dos estudantes a quem se retiram as auctorisações, induzindo-os a chamar esses alumnos, afim de os subtrair ás consequencias a que estão expostos.

Paris 28 de Dezembro de 1865.—Os periodicos annunciam o fallecimento do sr. de Larochejaquelein, senador.

A *France* desmente que o sr. Montholon enviasse a Paris um dos secretarios da embaixada, para pedir novas instrucções relativamente aos negocios do Mexico, e bem assim que o embaixador francez em Washington declarasse que partiria d'aquella capital, se o presidente Johnson nomeasse um representante junto de Juarez.

New York 16.—O ministro da fazenda diz que a Hespanha e o Chili não terão direito a fazer entrar nos portos federaes navios capturados.

A camara dos deputados approvou uma resolução modificada pelo senado, relativamente á admissão do sal.

O manifesto do novo presidente dos *fenianos* insinua que se active o armamento de navios corsarios contra a Inglaterra.

Paris 27.—Os periodicos dizem que o conselho superior de instrucção publica confirmou a decisão que se tomou para serem excluidos os estudantes; sem embargo algumas folhas dizem que é com modificações.

O *Temps* pretende que uma reunião de cardeaes decidisse que o papa fique em Roma depois da marcha das forças francezas.

O *Moniteur* annuncia que o sr. Troplong, foi nomeado novo presidente do senado. Os srs. Sacy, Saint Marsault e o general Gaunin foram nomeados senadores.

Roma 27.—Levantou-se a quarentena.

Paris, 1.—Na recepção que houve nas Tulherias, o imperador demorou-se por muito tempo com o corpo diplomatico, dirigindo palavras lisongeiras a cada um dos embaixadores; recebeu deputações do corpo legislativo, ás quaes disse que recebia com muita satisfação os cumprimentos que lhe dirigem, como testemunhos da concordia que deve existir entre os grandes corpos do estado.

Assegura-se que o corpo legislativo reunirá desde 22 até 29 de Janeiro.

Paris, 30. O principe Napoleão e a princeza Clotilde receberam hontem os embaixadores de Hespanha e Turquia, e os ministros do Brazil, de Mecklemburg Schwerin e do Perú.

Diz o «Moniteur» que a expedição dirigida pelo coronel Colomb, repelliu os dissidentes argelinos até ao deserto, sem ter um só ferido. Reina a maior tranquillidade desde a fronteira marroquina até á regencia de Tunes.

Southampton, 30. Valparaizo, 18. Não tem havido a menor alteração no estado das coisas. Em Callao foi, no dia 28, destituido Canseco, sendo Prado nomeado dictador da republica, para entregar o poder nas mãos do general Castilla.

Florença, 30. Dizem os jornaes que o sr. Scialoga acceita a pasta da fazenda; o sr. Chiaves fica com a pasta do interior; o sr. Pacini nas obras publicas; o general La Marmora, presidencia; ministro dos negocios estrangeiros, e das demais repartições, não se sabe por ora quem sejam.

Um despacho de Paris, do dia 30, diz que ao fechar da bolsa os 3 0/0 portuguezes ficavam a 46 3/4, e o cambio sobre Lisboa a 540.

Á ULTIMA HORA

NOTICIAS DE HESPANHA

Madrid, 4 de Janeiro ás 3 horas da tarde.—Os regimentos que se insurreccionaram estavam hoje de madrugada em Villarejos, commandados pelo conde de Reus.

O general Zavala distava d'elles quatro leguas.

Até agora o governo não tem dado importancia a estes movimentos. Todo o resto de Hespanha está em tranquillidade.

«Madrid, 4 de Janeiro ás 9 horas da noite.—Os sublevados cortaram a ponte de Fuentedueñas, porque o general Zavala estava já a hora e meia de distancia. Isto demorará algum tanto a perseguição. O grito da revolta é, «Viva a rainha e vivam os generaes Espartero e Prim.»

Preparava-se o governador de Zamora a perseguir os sublevados de Avila. No mais não ha novidade.

(*Gazeta de Portugal*)

ANNUNCIOS

1 OS LITERATOS EM LISBOA, poemeto por A. Ferreira de Freitas, illustrado por Jeronymo da S. Motta, bacharel nas faculdades de Theologia e Direito.

Vende-se nas lojas de Moré e Mesquita. Preço 240 reis.

AGRADECIMENTO

2 A COMMISSÃO escolhida pelos artistas, para dirigir os trabalhos da eleição da camara municipal deste concelho, vai por este meio agradecer á philarmonica—*Conimbricense*—os distinctos obsequios, que ella se dignou prestar no dia 2 do corrente, por occasião da posse da nova vereação. E aproveita a occasião para agradecer tambem aos bravos voluntarios da rainha e aos seus collegas, e mais pessoas, que se dignaram com a sua presença abrilhantar aquelle acto.

Coimbra 3 de Janeiro de 1866.

LOTERIA

Em duas series.

Extracção da primeira serie em 4 de Janeiro e da segunda em 8 do dito, tendo os seguintes premios grandes:

10:000$000
3:000$000
2:000$000
1:0000000

Os bilhetes a 5$090, meios 2$600, quartos a 1$300 e cautellas de 720 até 30 reis. Encontram-se á venda na casa de cambio de JOÃO ANTONIO CARDOSO, na rua da Calçada, n.º 219 a 223 A.

Agradecimento

4 JOAQUIM GONÇALVES FINO, faltaria a um dever sagrado se por ventura deixasse de testemunhar o seu profundo reconhecimento a todas as pessoas, que se dignaram obsequial-o não só durante a enfermidade, mas tambem por occasião do fallecimento de seu filho menor, Antonio Eduardo, no dia 3 do corrente. A todas, pois, tributa sincera estima e gratidão.

Coimbra 5 de Janeiro de 1866.

TRESPASSE

5 MANOEL DUARTE ARIOSA trespassa o seu estabelecimento, sito no largo de Sansão, com tudo o que está dentro. Quem pretender dirija-se ao annunciante.

6 LIÇÕES DE DIREITO CRIMINAL PORTUGUEZ, redigidas segundo as prelecções oraes do exm.º sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, impressas com sua permissão por Antonio Maria Seabra de Albuquerque.—Preço 1$500 rs.

Vende-se na loja da imprensa da Universidade.

NOVENA DE S. SEBASTIÃO. Preço 60 rs. Vende-se na mesma loja.

7 PEDE-SE ao sr. A. S. F. S. queira mandar pagar até ao dia 15 do corrente a um individuo de Coimbra 6:585 reis, resto de maior quantia, ou pelo menos satisfazer ao que prometteu na sua carta de 8 d'Abril do anno passado, se não quizer ver estampado nas columnas deste jornal o seu nome e emprego que exerce.

Coimbra 6 de Janeiro de 1866.

F.

Agencia Commercial

DE

Mercadorias e bagagens pelos caminhos de ferro

DE

JOÃO DA SILVA BAPTISTA

COIMBRA

No Largo de Sansão, N.º 29.

8 ESTA AGENCIA, que ultimamente era administrada por Antonio d'Oliveira e Sá, tomou posse d'ella João da Silva Baptista, que por este meio roga a todas as pessoas da sua amisade e confiança, e especialmente a todos os srs. negociantes d'esta cidade, o coadjuvem com as suas remessas, assegurando-lhes que em nenhuma outra agencia serão servidos com mais garantias, tanto na prompta expedição das mercadorias, como nos preços das conducções. E para toda e qualquer encommenda que lhe seja feita, tem correspondentes em Lisboa e Porto, e nas mais terras onde toca a linha ferrea.

NUMERO 1247 — TERÇA FEIRA 9 DE JANEIRO DE 1866 — ANNO XII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 8 DE JANEIRO

A nossa visinha Hespanha entrou novamente no caminho das revoluções. Ignora-se por em quanto, qual o grito dos revoltosos, affirmando-se por um lado, que é pela—*Rainha, generaes Espartero e Prim*—e por outro, que é por—*D. Luiz I, imperador da Iberia.*—

Se effectivamente a sedição comprehende vistas mais largas, do que as da politica interna de Hespanha, é imperioso dever do nosso governo dizer o que pensa a este respeito, e tomar as precauções convenientes, que este melindroso negocio requer. O paiz anda ha annos aprehensivo, de que se tracta de destruir a sua autonomia; e que personagens importantes entram nesse plano. E' preciso desenganar o paiz se elle está illudido, e a occasião é a mais opportuna para isso.

Quer o governo de Portugal imitar na peninsula iberica o procedimento do ministerio *Cavour* na Italia? A revolução de Hespanha é feita de accordo com algum partido iberico, existente no paiz? Ha na realidade esse partido entre nós? E' seu chefe o sr. duque de Loulé, como geralmente se diz?

E' preciso que a nação conheça a verdade toda. É mister que o governo de Portugal desilluda, os que viram na viagem d'El-Rei mais alguma cousa, do que um passeio de distracção, e uma visita de cerimonia a soberanos seus alliados. Cumpre que declare bem alto, como estamos persuadidos, que o sr. D. Luiz quer só o bem dos seus subditos, e o engrandecimento e prosperidade da patria; e que sobretudo ama e defende a nossa independencia.

Estes são de certo os sentimentos d'El-Rei; mas é preciso que se digam ao povo, que é geralmente desconfiado, e continúa em graves aprehensões ácerca do seu futuro.

E ainda que o grito da revolta seja sómente pela sua rainha e pelos seus generaes, tal ha sido o sobresalto neste paiz, que pensamos tornar-se indispensavel uma explicação do governo. Só este sabe o estado em que se acha hoje a revolução de Hespanha; declare-o francamente á nação. Explique-se ácerca dos rumores que vogam no publico, e socegue os animos sobremaneira excitados.

Estão abertas as camaras. Ahi tem o ministerio os representantes do paiz, a quem deve explicações sobre o objecto, se não quer dal-as tambem na folha official, como em casos menos graves já tem feito.

Aguardamos os acontecimentos para voltar ao assumpto, que se presta a muitas e bem amargas considerações.

Concluimos hoje a resposta do sr. D. Antonio da Costa ao sr. Alexandre Herculano, ácerca do casamento civil:

«Acompanhemos o sr. Alexandre Herculano. Os portuguezes não catholicos, diz-nos s. ex.ª, estão privados de apresentar perante os tribunaes um documento authentico que prove o seu estado civil. O projecto do codigo não podia manter as coisas n'este estado de anarchia; e em similhante situação, que arbitrio deveria a commissão adoptar se não pôr de novo em vigor o casamento civil que a monarchia absoluta lhe ministrava na Ordenação do reino?

Antes de examinar a Ordenação, notarei que unicamente se deveria tornar exequivel o arbitrio para o casamento civil, se em realidade a Carta garantisse a liberdade dos não catholicos em relação aos actos civis. Ora parece-me ter já demonstrado que não reconhecendo a lei fundamental a diversidade de religiões no fôro externo, o casamento civil não póde ser legalisado antes de uma lei previa que estenda a liberdade de consciencia até á liberdade dos cultos.

A commissão, acrescenta s. ex.ª não creou o casamento civil, que era a unica solução da difficuldade em que se achava. Não carecia d'isso. Subministrava-lh'o a Ordenação do liv. 4.º tit. 46.º § 2.º que o tinha legitimado, consagrado, e derivado d'elle consequencias civis.

Estabeleceria, seguramente, a Ordenação do Reino o casamento civil? Seja chamado á autoria o texto citado. Vejamos antes do §, o que dispõe o titulo.

O titulo 46: *in pr.* determina que os casamentos se entendem ser feitos por carta de ametade quando não haja contracto que disponha o contrario. O § 2.º estabelece que, sendo o marido e mulher casados por palavras de presente e á porta da igreja ou com licença do Prelado fóra d'ella, havendo copula carnal, serão meeiros em seus bens, e posto que elles queiram provar e provem que foram recebidos por palavras de presente, e que tiveram copula, se não provarem que foram recebidos á porta da igreja ou fóra d'ella com licença do Prelado, não serão meeiros. O § 2.º (citado pelo sr. Alexandre Herculano) dispõe que, «outrosim serão meeiros provando que estiveram em casa teúda e manteúda, ou em casa de seu pae, ou em outra, em publica voz e fama de marido e mulher por tanto tempo que segundo Direito baste para se presumir matrimonio entre elles, posto que se não provem as palavras de presente.»

O texto da Ordenação assim restabelecido, aclara as disposições do legislador. Com o respeito devido ao saber do sr. Alexandre Herculano tenho a intima convicção de que o § 2.º não decretou o casamento civil neste reino como s. ex.ª affirma.

O § 1.º (segundo vimos) admitte por unico matrimonio legal o casamento catholico. E' o principio reconhecido pela Ordenação, nem podia deixar de o ser legislando para um paiz onde fora aceito o concilio de Trento.

O § 2.º não vem estabelecer (no meu humilde entender) uma excepção ao § 1.º Ainda quando a estabelecesse, o sr. Alexandre Herculano sabe muito bem que o legislador encontrando no caminho necessidades especiaes tem de remediar com limitações a situação especial. A' propria lei civil irei buscar exemplos. A lei civil reconhece como legitimos os filhos de subsequente matrimonio, e todavia o principio da legitimidade filial deriva da constancia do matrimonio. Outro exemplo: a Ordenação (liv. 4.º tit. 92.º) distingue os filhos legitimos dos naturaes, e todavia manda que os filhos naturaes herdem como se fossem de matrimonio legitimo. Outros exemplos se poderiam accrescentar. O que prova isto? Prova que as circumstancias humanas obrigam a regular os casos especiaes por disposições tambem especiaes, mas ainda assim provará tudo menos que esses casos especiaes possam contrariar o principio geral que limitam. Uma coisa é o *acto legitimo*, outra coisa é o *facto*, de que a lei sem o reconhecer legal tira todavia certas consequencias, porque tem de legislar para homens.

Estes principios seriam os verdadeiros ainda quando o § 2.º da Ordenação (citado pelo sr. Alexandre Herculano) estabelecesse o casamento civil; como excepção ao § 1.º que decreta o casamento catholico. Mas nem estabelece uma excepção. O que o § 2.º estabelece parece-me ser exactamente o contrario: é uma *presumpção* de que existiu o matrimonio catholico. O sr. Alexandre Herculano que posto não ter um diploma de bacharel é tão versado na legislação do seu paiz que não só foi nomeado membro da commissão revisora, mas que até foi o escolhido entre os abalisados jurisconsultos seus collegas para dar a ultima redacção ao projecto do codigo, não póde ignorar a differença que vae entre a excepção e a presumpção da lei. Vae um abysmo. Se, porem, s. ex.ª não póde ignorar a differença, ignoral-a-hão por ventura muitos. A presumpção não é a disposição contraria á lei, é pelo inverso a supposição de que existiu o facto a que a lei se refere. Por tanto, não se póde affirmar que a Ordenação admittisse o casamento civil, na presença do texto citado.

A Ordenação não elevou a mancebia a casamento, e para que não a elevasse, bastaria ler o indicado § que o matrimonio se presume, se o homem e a mulher provarem que estiveram em publica voz e fama de marido e mulher em casa teúda e manteúda, ou *em casa de seu pae*, ou em outra, o que, se a presumpção do casamento não existisse, teria levado a Ordenação a estabelecer que os paes de familia se prestariam a inaugurar dentro de suas casas e no seio das suas familias a mancebia de seus filhos ou filhas, o ultimo de certo dos pensamentos que passariam pela cabeça dos jurisconsultos que organisaram a Ordenação, e do Rei que a sanccionou. Em qualquer caso não me parece exacto proclamar-se que nós tinhamos na Ordenação o casamento civil restando só amoldal-o agora ás condições geraes dos contractos. Para o termos neste sentido, era necessario que a Ordenação pelo menos o equiparasse ao casamento catholico.

Não o equiparou, não o estabeleceu.

Quando a argumentação directa o não demonstrasse, bastaria para desde logo duvidarmos do casamento civil da Ordenação perguntarmo-nos a nós mesmos se era casamento esse para uma legislação Filippina. O casamento civil a par do casamento catholico! No seculo XVII! Por um Filippe II!

Por Filippe II, no seculo XVII, na Ordenação *posterior* ao concilio de Trento, um casamento civil de tal modo consentaneo ao projectado no codigo, que s. ex.ª nos confessa tél-o a commissão adoptado como principio!

O sr. Alexandre Herculano fecha nas bases até aqui discutidas o que julgou dever explicar para justificação do casamento civil, mas accrescenta-lhe duas reflexões: 1.ª, que o projecto do codigo pretendeu conciliar o respeito á crença da igreja official com a liberdade de consciencia; 2.ª, que se a igreja não reconhece poder o casamento legitimo existir fóra de ella, explique a sua disciplina em relação aos neophytos casados.

Como é de passagem que o sr. Alexandre Herculano faz estas reflexões, de passagem tambem reflexionarei; quanto á 1.ª, que ainda se comprehenderia o casamento civil exclusivo, se o codigo partisse do principio de que o acto religioso não deve figurar no titulo dos contractos civis; mas duas formas legaes e oppostas de casamento, representando dois principios diversos no mesmo codigo, mal póde comprehender-se. Não ha conciliação possivel, ha contradicção manifesta. Seria a coexistencia do circulo com o quadrado, do dia com a noite. Seria o pensamento, que se estabelece como regra, desviado nas suas consequencias.

Quanto á 2.ª: que o divorcio não é permittido aos neophitos, porque o baptismo imprimiu a graça do sacramento ao matrimonio anteriormente contraido.

Parece-me ter acompanhado a ordem das ideas capitaes do sr. Alexandre Herculano. Discrepando das opiniões de s. ex.ª pretendi conciliar a profunda convicção da minha consciencia com o respeito devido a uma das primeiras illustrações do paiz, embora (se não me engano) um pouco apaixonada no assumpto. Porque não se ha de discutir com mutua imparcialidade um objecto de tão magna importancia, e em que vão presas duas questões de maxima valia, a questão religiosa e a questão liberal? Bem vinda seja a discussão e parabens ao primeiro que lhe tinha aberto a porta.

Peço ao sr. Alexandre Herculano que me consinta uma reflexão. O paiz respeita a illustração de s. ex.ª. As suas opiniões, quando as emitte, são lidas por amigos e adversarios. Não lhe segrêda ao ouvido a sua perspicacia, que desapaixonadas seriam ainda de maior utilidade para as proprias questões que defende? Pois s. ex.ª que, embora nos diga no fim da sua carta que todo o barulho contra o casamento civil se resume na confusão de *religião* com *certidão*, no perigo do *Livro Findo*, n'alguma *tontice da decrepidez*, ou n'alguma *puerilidade feminil*, nos tinha dito no principio d'ella que «entre o grande numero de pessoas para quem a iniciativa do casamento civil póde ser um delicto *ha muitas honestas e de boa fé*», não vem a ser o proprio a confessar que uma parte sincera do paiz repelle a doutrina que s. ex.ª introduziu no codigo?

N'este sincero partido não se conta logo na vanguarda o auctor do codigo, o sr. visconde de Seabra? Não o acompanham (se é verdadeira a fama) os abalisados jurisconsultos os srs. Martens Ferrão, Abel Maria Jordão, e os outros vogaes que votaram contra a idea nova? (e aqui desejaria eu saber em qual das familias deverão ser classificados o sr. Martens Ferrão e os seus collegas no voto, se entre os decrepitos ou se entre as mulheres). Não haverão de seguir-se pares, deputados, classes, e por fim o povo se não com o seu saber, ao menos com o seu natural instincto e com o seu sentimento espontaneo? Sustentando as suas opiniões, boas ou inaceitaveis, o sr. Alexandre Herculano teria duplicadamente abrilhantado o seu talento se as não acompanhasse do doesto aos que seguem opinião contraria, opinião que demais a mais se póde prever que virá a traduzir-se no voto definitivo do paiz. «Nobreza obriga» diziam

os antigos. Hoje que o talento é o verdadeiro pergaminho da nobresa, direi eu tambem «Talento obriga». Se o sr. Alexandre Herculano tornar a lançar os olhos sobre a fórma do seu escripto, não poderá levar a mal que eu, com a deferencia devida, levantasse a luva que s. ex.ª lançou aos que não participam da sua doutrina.

A carta do sr. Alexandre Herculano deixa transparecer os traços da sua penna elegante a vibração da sua alma de fogo. O assumpto é que lhe foi ingrato. O talento do escriptor a querer agarral-o e elle a escorregar-lhe das mãos. Sustentar o casamento civil perante a Carta, era já um arrojo. Sustentar os dois casamentos facultativos partindo de um só principio, não era arrojo só, era um impossivel. Conhece-se, adivinha-se no escripto o esforço da vontade, a invocação ao talento proprio em que se tem fé, pedindo-lhe que não falhe. Não falhou o talento, como de quem era, o machinismo da argumentação obedeceu, mas a verdade sobrenadou.

Deve a imparcialidade declarar que na carta do sr. Alexandre Herculano ha uma consideração importante na materia *geral* do casamento civil, e é: que em paizes liberaes o acto religioso do casamento separando-se do acto civil não vae obrigar ao acto de uma religião os individuos que seguem outra. Entretanto esta consideração está fóra da controversia e só póde ter cabimento no campo do raciocinio absoluto, e onde haja a liberdade de cultos. Não póde ella ser base onde a lei fundamental só reconhece a religião catholica, onde por conseguinte o matrimonio é um sacramento, declarado tal não por um ou outro bispo, não por um ou outro papa, mas pela igreja em concilio ecumenico. Decretem a igreja livre no estado livre, retirem o beneplacito ao concilio de Trento, ou deroguem o disposto na constituição, e podem então estabelecer o casamento civil. Antes d'isso não podem.

Mas demos agora um passo e levantemos uma ponta do véu. Desassombremo-nos; ponhamos de parte um momento o povo, este pobre espirito-materia, rei e escravo no labyrintho das controversias, nome santo que se invoca, pela que serve de joguete. O casamento civil cairá isolado no meio do codigo como nova conquista da liberdade, ou será apenas um capitulo addicional ás tentativas da reforma religiosa?

Existe, ou não existe uma certa combinação com o fim de desviar a religião do estado, não de um golpe só, porque se lhe opporia o espirito nacional, mas lentamente, hoje derogando a instituição das irmãs da caridade para lhe substituirem o NADA, ámanhã atacando-se os dogmas, no outro dia publicando-se a obra de mr. Renan, que nega a divindade de Christo, no outro dia sendo o proprio ensino official que se encarrega de doutrina contraria á religião do paiz, no outro dia introduzindo-se o casamento civil? Não tenho o direito, nem o desejo, de accusar o modo de pensar de ninguem. Muito menos ainda de inverter as intensões dos outros. Pergunto só: uma serie de factos inegaveis é devida ao acaso, ou a um preposito deliberado? O paiz quer só a liberdade de consciencia? Não lhe tirem as consequencias falsas. Quer a liberdade dos cultos? Promulguem-a. Saiba-se a lei que o paiz quer, execute-se a lei.

O sr. Alexandre Herculano opta porque o simples acto civil constitua legitimamente a familia. Ponhamos de parte o preceito religioso, e avaliemos a familia pelos laços civis.

Pois o casamento civil feito por uma escriptura de tabellião, como quem vae fazer uma escriptura de compra e venda ou uma transacção de alimentos, póde porventura semear na familia aquelle amor sanctificado? Aquella suavidade de uncção? Aquelle conforto das uniões indissoluveis, onde ha bens admiraveis, mas onde tambem no correr da vida ha necessidade de paciencia e de coragem? Aquelle suavissimo conselho que fica impresso no espirito e gravado no coração? Pois os filhos, complemento da familia, não respeitarão mais seus paes, não ouvirão com dobrado fructo á sua voz sabendo-os antes unidos pelos laços indissoluveis do sacramento do que pela escriptura de um funccionario publico? Não vae um passo do casamento civil ao divorcio? Não abrirá o matrimonio civil uma brecha na ordem moral e na ordem social? Cita-se de continuo a França na questão do casamento civil. E' o casamento francez que se quer? E' a familia franceza, como prototypo á felicidade da familia portugueza, que se deseja estabelecer? Legisladores das camaras, deveis saber o que é a familia franceza fundada pelo casamento civil. Povo portuguez, vós ainda não o sabeis, pois o que ledes nos romances que de lá chegam, ou o que vedes traduzido nos theatros desnacionalisados, só vos dá um longe da realidade.

Como que estou d'aqui ouvindo murmurar que não é o casamento francez que se quer impor no codigo, porem o casamento facultativo. Mas então se o daes facultativo, para onde arremeçaes a vossa theoria do casamento civil? Estaes como o oceano, redemoinhando no mesmo circulo, querendo dar e querendo retrair, e sem romperdes abertamente, porque a logica vos algema. Se a familia franceza é um mal, e se daes o casamento facultativo, porque haveis de converter o mal n'uma faculdade, quando hoje a lei o torna impossivel?

Quereis o casamento civil no sentido do progresso? Na idea de conquistar mais uma liberdade para o paiz? Tambem eu quero o progresso, e se ha quem o cambata não creio que haja quem o desconheça como principio, quem o negue como facto humanitario, quem não o deseje como civilisação da sociedade. Quereis mais uma conquista liberal por meio do casamento civil? Santo Deus! Pois a arvore da liberdade, semeada por um Homem Divino, regada pelo sangue de milhares de martyres, cuidada por mãos de virgens, tornada gigante, estendendo os seus ramos por sobre os imperios do mundo, coberta de flores, carregada de fructos, já terá logrado a ventura de que todos tenham sido colhidos na terra portugueza, e que só falte o do casamento civil? Feliz a patria, se assim fosse! o auctor da proposta não nos desalentaria, vindo-nos melancolicamente confessar que as suas desillusões lhe converteram o coração n'um deserto.

Mais uma conquista da liberdade? E onde está a liberdade dos bancos? onde a liberdade na eleição dos funccionarios locaes? onde a autonomia administrativa do municipio? onde a liberdade absoluta do ensino? onde a liberdade de se reunirem os cidadãos para discutir os interesses communs sem a censura previa da auctoridade? onde a liberdade do julgamento, algemado ainda pela sentença unitaria do juiz? onde a liberdade do merecimento proprio na camara hereditaria? onde a reforma liberrima das alfandegas? onde a liberdade e a ampla concorrencia na questão das subsistencias populares? onde duzias de liberdades, inquestionadas, inquestionaveis, inoffensivas, e em que não haveria incubada uma guerra de consciencia?

Concordareis (não podeis deixar de concordar), mas direis que ainda o paiz não está preparado para todas estas conquistas da liberdade. Pois se não o está para estas conquistas estará preparado para a do casamento civil, que vae entender com a crença, com a educação, com o principio tradicional, com a historia, com todos os elementos que constituem um principio d'esta magnitude? O paiz estará já habilitado para receber de um dia para outro (em seis mezes, diz a proposta de lei do governo) uma innovação d'esta ordem? a reconstituição da familia por um acto civil, ou peior pela opção? A ordem social, o socego das familias, o futuro de um povo não se podem aventurar n'uma carta. Lancem a idea, convençam, preparem, ouçam, forme-se o juizo publico, amadureça a opinião, e ponham os olhos na Inglaterra onde uma questão sempre do dia, como a da reforma eleitoral, ainda vae soffrer um inquerito apesar de requerida a uma voz pelo paiz todo. Isto em Inglaterra, isto a respeito de um objecto que se não póde comparar com a questão das crenças nacionaes, e com a constituição da familia!

Concluo. Parece-me ter mostrado que a lei fundamental não auctorisa o casamento civil, e que a introducção facultativa dos dois casamentos, alem de contrariar a lei fundamental, seria uma consequencia inexacta extrahida do principio que se quiz estabelecer no codigo em relação á theoria dos contractos.

Declara-nos o sr. Alexandre Herculano que não esperando nem crendo no futuro da terra onde nasceu, se acceitou o encargo de membro da commissão revisora do codigo, não foi para servir o paiz, porque o paiz não precisa dos seus serviços.

Tenho para mim que o sr. Alexandre Herculano fez um verdadeiro serviço ao seu paiz publicando a carta que todos lemos.

Peço venia a s. ex.ª para dizer que, embora s. ex.ª regeitasse a cadeira de deputado da nação, o manto de par do reino, o logar de vogal do conselho geral da instrucção publica e outros encargos onde as suas luzes seriam muito proveitosas, embora as suas desillusões lhe façam acreditar que todos são excellentes e que só s. ex.ª é um pessimo cidadão, apesar de tudo, fez s. ex.ª contra a sua propria vontade um bom serviço: expondo os fundamentos da sua proposta, deixou evidente que nem a robustez de uma intelligencia como a sua, nem a auctoridade litteraria de um vulto como s. ex.ª, podiam convencer da legalidade e opportunidade do casamento civil.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

N'uma correspondencia publicada no seu jornal de 30 do mez passado, que principalmente me dizia respeito, e a que fiz tenção de não responder por não vir assignada por pessoa a quem podesse impor a responsabilidade das calumnias que alli se me levantam. Resolvi-me por attenção ao publico a responder sómente que são falsissimos os factos alli apontados, e que se o correspondente quizer discussão, levante a mascara, e ponha o seu nome no fim das correspondencias. Sou obrigado sómente a dar conta dos meus actos ao meu chefe, e não receio, nem temo qualquer averiguação ou syndicancia que elle queira fazer á cerca delles. Abandone o correspondente as encruzilhadas, e venha por caminho direito, que ahi me encontrará sempre. Pela inserção d'estas linhas lhe ficará muito agradecido o seu attento venerador

Condeixa, 8 de Janeiro de 1866.

Fortunato Maria dos Santos Bandeira.

NOTICIARIO

Suffragio.—Hontem, o sr. dr. Joaquim Cardoso de Araujo, lente do 5.º anno theologico, subindo na sua aula á cadeira para com a sua prelecção abrir a segunda epocha dos estudos, disse para os seus discipulos, arrazando-se-lhe os olhos de lagrimas, que nas ferias tinha perdido um collega e um amigo, e elles um mestre; portanto que era justo ir ao templo orar pelo eterno descanço do eximio lente o sr. dr. José da Encarnação Coelho.

Com effeito, da sala da aula foram para a real capella da Universidade, e alli o sr. dr. Cardoso de Araujo disse uma missa por alma do finado, dando assim com este acto edificativo mais uma prova de amigo sincero.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

João dos Santos, filho de Manoel dos Santos, natural de Coimbra, de 31 annos, fallecido no dia 31 de Dezembro de 1865.

Fortunata Maria, filha de Joaquim Vaz, natural de Coimbra, de 72 annos, fallecida no dia 1 de Janeiro de 1866.

Dr. José da Encarnação Coelho, filho de Domingos Coelho e Izabel Henriques, natural da Castanheira, concelho do Pedrogão Grande, de 50 annos, fallecido no dia 1.

Antonio Eduardo Gonçalves Fino, filho de Joaquim Gonçalves Fino e Anna de Jesus, de Coimbra, de 6 annos e 4 mezes, fallecido no dia 2.

Na valla geral foram enterrados do hospital 4.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—1:157.

Representação.—O sr. José de Moraes mandou para a mesa da camara dos deputados, uma representação da camara municipal de Coimbra, na qual pede que, visto ir alterar-se o contracto celebrado com a empreza Salamanca, relativamente ao caminho de ferro de norte e leste, se faça um ramal da estação de Coimbra para o caes das Ameias, estabelecendo-se ahi uma estação que sirva para os dois caminhos de ferro da Beira e Norte.

Ponderou que achava de toda a justiça a representação da camara, por isso que a estação de Coimbra no local em que se achava, não offerecia todas as commodidades aos passageiros, e pediu que a representação fosse remettida á commissão de obras publicas.

Novo Jornal. — Acaba de sahir dos prelos de Coimbra, um novo jornal litterario e noticioso, que se intitula — *Album Litterario*.

São seus redactores varios mancebos que cursam os estudos nesta cidade, alguns dos quaes são já conhecidos no mundo litterario pelos seus escriptos. E' de esperar que a mocidade de ambos os sexos a quem esta folha é dedicada, proteja os seus jovens redactores, que nenhum interesse buscam da confecção de tal trabalho, além do seu aperfeiçoamento e illustração.

Louvores.—Pelo ministerio do reino mandou-se louvar pelo snr. governador civil de Bragança a camara municipal de Freixo de Espada á Cinta, por se prestar espontaneamente a dar pelo cofre do concelho uma gratificação ao facultativo que foi tratar dos enfermos da cholera, e por tomar providencias para attenuar os effeitos da epidemia que invadiu aquella villa. Foi tambem mandado louvar o medico de partido do concelho de Mogadouro, o sr. Manoel Agueda de Miranda, por se prestar promptamente a tratar dos doentes de cholera naquella villa, os quaes foram abandonados pelo facultativo do concelho, apenas alli se manifestou a epidemia.

Commando da 3.ª divisão militar.—Vai novamente tomar o commando da 3.ª divisão militar, que interinamente estava exercendo o sr. general de brigada Luiz Antonio de Oliveira Miranda, o sr. general de divisão visconde de Leiria. Sua ex.ª chegou já ao Porto.

Como os leitores sabem, o sr. visconde de Leiria tinha recebido a honra de acompanhar SS. MM. e A. R. na viagem que fizeram a varias cortes da Europa.

Na sexta feira foi a officialidade dos corpos da guarnição e a da guarda municipal cumprimentar a sua ex.ª pelo seu regresso.

Acabou-se a crise.—Diz o *Jornal do Commercio*, que o novo ministerio italiano acha-se definitivamente constituido, sob a presidencia do general La Marmora, o qual ficou com a pasta dos estrangeiros; Chiaves, e Jacini foram nomeados, o primeiro para a pasta do reino, o segundo para a das obras publicas; Scialoja, senador, é o ministro das finanças, e Depretis, ministro da justiça.

Restam ainda duas pastas sem ministros; a da guerra e da marinha.

O general La Marmora mostrou, durante esta crise, uma tenacidade rara e que fez scismar toda a gente.

Ora, o general La Marmora não é nem póde ser um ambicioso vulgar.

Para ser alguma coisa, não carece d'uma pasta. E por isso é opinião publica em Florença, que elle está iniciado em algum grande designio politico, cuja execução seria perigoso confiar a outrem. Esta opinião é hoje partilhada por quasi toda a gente, que se occupa de politica na Italia. Dizem uns que se trata da execução da convenção; outros levam as suas vistas ainda mais longe.

Curiosidades. — Diz o *Jornal do Commercio* que refere a chronica carmelitana, que el-rei D. João I doara ao convento do Carmo, de Lisboa, o sceptro d'el-rei D. João de Castella, que fôra encontrado entre os magnificos despojos que o monarcha castelhano largou, na sua derrota e precipitada fuga na batalha d'Aljubarrota.

Os carmelitas seguiam o rito jerosilimitano, e nas matinas das festas do Natal e dos Reis, tinham mais uma lição, que era, nas matinas do Natal, a genealogia de Christo, por S. Matheus, e nas matinas dos Reis, a mesma genealogia, por S. Lucas.

Um diacono subia ao pulpito para cantar a lição, e emquanto a cantava tinha na mão o sceptro que el-rei D. João I doara ao convento.

Era o sceptro, diz a chronica, de peças distinctas, uma de cristal, e outras de prata dourada com artificiosos lavores.

Esta practica foi seguida até ao anno de 1755; então, o sceptro perdeu-se nas ruinas causadas pelo terremoto.

Uma relação antiga, segundo diz o chronista, allude a esta usança, nos seguintes termos:

«Vinha muita gente e fazia gran folgança de ver o sceptro, clamando muitos bem-hajas ao condestavel, e lhe davam gloria nos seus ditos, que todos eram de que muita paz tenha no ceu.... e o real rei, quando lhe contavam os ditos das gentes e as bençãos das femeas, se prazia muito...»

Entre as reliquias que o condestavel D. Nuno Alvares Pereira doou ao seu convento do Carmo, havia uma moeda de ouro, que a fé queria que fosse um dos 30 dinheiros, preço porque Judas vendera Christo. Esta crença permaneceu sempre no convento, e era geral; mas não se apontam as provas de que a dita moeda fosse uma das que recebeu o traidor Judas.

Tinha sido posta a moeda entre os braços e a haste de uma grande cruz de prata, n'uma especie de relicario de crystal, para poder ser vista. Esta cruz estava arrecadada no sanctuario do convento.

Um moço do mesmo convento roubou a cruz, no dia 12 de Abril de 1658.

Os frades trataram de descobrir o ladrão, e conseguiram-no. Tinha elle vendido a cruz a um ourives da prata, e a moeda a um ourives de ouro, o qual declarou que a comprara por 750 reis, valor do seu peso, e que d'ella fizera um annel, o qual vendera.

O ladrão foi enforcado no anno seguinte.

Curioso seria o annel feito de uma moeda tão historica; mas, deve crer-se que o facto era pura historia, porque quem poderia provar a sua verdade?

Noticias sanitarias.— No *Diario de Lisboa* do correio de hoje lê-se o seguinte:

«Em Freixo de Espada á Cinta appareceram algumas molestias cujo caracter se tornou duvidoso, apresentando-se como febres remittentes e typhoides. Ultimamente verificou-se que a molestia que alli grassa tinha o caracter cholerico; comtudo tem tido pouca extensão a epidemia, pois que pelas ultimas participações telegraphicas, consta que a molestia declina visivelmente, porque no dia 2 houve um só caso leve de cholera e 1 fallecido dos anteriormente atacados; nenhum caso se deu no dia 3; no dia 4 foram apenas accommettidas 2 pessoas, e nenhuma falleceu das que estão em tratamento; no dia 5 houve 1 individuo atacado, mas nenhum fallecimento.

No resto do districto de Bragança é boa a saude publica, e deram-se as devidas providencias para que não faltassem aos doentes todos os soccorros precisos, pondo-se á disposição do governador civil meios pecuniarios para occorrer ás despezas extraordinarias de saude.»

A situação de Hespanha. —Na falta de noticias telegraphicas de Hespanha, transcrevemos do *Jornal de Lisboa* os seguintes trechos de uma correspondencia de Madrid, do dia 2 do corrente, em que se descreve o estado d'aquelle paiz no dia anterior ao da revolução:

«E' evidente que os partidos liberaes da Hespanha estão actualmente resolvidos a abalançar-se a qualquer eventualidade politica, quer seja contra o detestavel systema de oppressão que a união liberal exerce sobre a opinião publica, quer para se não deixar surprehender por forças revolucionarias de inspiração vicalvarista, que possam ter por solução um golpe de estado, para se conseguir a decantada regencia ou para a suppressão dos *comités*.

De qualquer modo, se o governo se propozer vincular um pretexto revolucionario, e desfazer estorvos, exterminando inimigos por meio da metralha, reproduzindo as noites de *S. Daniel* ou de *S. Candido*, os partidos avançados, repetimol-o, estão decididos a não se deixarem illudir. Intrincheirados na sua politica de abstenção, desenganados pelas lições da historia contemporanea ácerca do que são os governos moderados, confiam tudo do esforço proprio e do resultado decisivo quando fôr occasião opportuna.

Não está longe o desejo, a julgar-se pela attitude resoluta do elemento revolucionario; a julgar pelo descontentamento que vae calando a pouco e pouco nas filas do exercito e no animo dos commandantes militares.

Vistas as inquietações e receios manifestados pelo ministro O'Donnell, vistas as precauções de todos os momentos, a propria desconfiança e de quantos o rodeiam nas regiões da *promissão tradicional* de outros tempos, grandes, muito grandes acontecimentos se approximam. Ha tempo que os prognosticamos, e temos presente a triste certesa de que se vão realisar as nossas previsões anteriores.

Até a imprensa reaccionaria receia graves movimentos populares; e a proposito da nova situação diz um jornal neo-catholico o seguinte:

«As causas da nossa decadencia, os escandalos que nos affligem, os erros que viciam a imprensa, e o ensino, e que se introduzem como serpentes venenosas no seio da nossa patria, e, emfim, a politica, a cuja sombra vivem dando a morte a muitos, continuam a assenhorear-se dos negocios publicos, e impondo o seu jugo durissimo aos homens e aos povos; mas são transitorias e mesmo ephemeras as circumstancias que favorecem a sua preponderancia accidental, como tudo o que provem de forças puramente humanas, que fazem as suas obras sobre areia movediça de opiniões fallazes e de interesse instaveis.»

São tudo receios e sobresaltos nos campos da politica hespanhola.

Para justificarmos o que asseguramos, basta limitarmo-nos ás noticias que correm em todo Madrid com relação á ordem publica.

Foram hontem chamados a quarteis por altas horas da noite os commandantes e officiaes dos regimentos que estão de guarnição na capital.

Os amanuenses do ministerio da guerra e das repartições militares occupam-se actualmente com a redacção dos decretos de desterro e demissão de muitos commandantes e officiaes do exercito.

Sabe-se por cartas recebidas em Madrid, que tanto em Barcellona como em Saragoça, a questão de ordem publica offerece gravissimas complicações e que se acha ameaçada a tranquillidade. E' grande a fervescencia, augmentando de dia para dia.

Continuam os sequestros dos numeros de jornaes de provincias.

Diz-se tambem que o sr. Castelar e outros jornalistas, estão mettidos em processo por causa dos vivas e acclamações dispensados ao rei de Portugal na sua passagem por esta côrte.

Corriam hontem á noite com muita insistencia boatos de crises e de disturbios proximos.»

A revolução em Hespanha.— A *Correspondencia*, jornal de Madrid, diz em supplemento publicado no dia 3 do corrente o seguinte:

«Hoje, ás 4 horas da manhã, recebeu noticia o governo, de que se tinha sublevado em Aranjuez e Ocana, os regimentos de husares Calatrava e de Bailen, arrastados só por um commandante e alguns subalternos.

O commandante que arrastou á sublevação os regimentos de Bailen e Calatrava, chama-se Bastos, serviu na expedição do Mexico, e tinha sido promovido ha pouco tempo por antiguidade.

Immediatamente que se teve noticia do occorrido em Aranjuez e Ocana, passaram a visitar os quarteis d'esta corte, os generaes Serrano, Ros de Olano, Smith, e outros chefes de divisão e brigada, encontraram os soldados animados do melhor espirito, até ao ponto de terem rompido em «vivas» á rainha e aos generaes que os mandam.

A sublevação dos regimentos de Bailen e Calatrava, a tem feito pouquissimos officiaes, e sómente figura entre os sublevados um commandante. Os bravos e leaes coroneis Heredia e Aldama, que mandavam os corpos sublevados, em união com a maioria dos officiaes leaes e do commandante da guarda civil de Aranjuez, com a força disponivel do seu commando, se pozeram immediatamente em seguimento dos sublevados, resolvidos a tratar, mesmo a risco de vida, para elles entrarem no seu dever.

Varios officiaes dos regimentos de Bailen e Calatrava, já se apresentaram em Madrid a receber ordens do governo.

Duas vezes intentaram os sublevados de Aranjuez apoderar-se da estação telegraphica, mas não poderam conseguil-o.

Ao amanhecer de hoje, o duque de Tetuão, em pessoa, visitou a capitania geral, o governo militar da provincia, e os parques, dictando sobre a marcha algumas disposições que tambem foram executadas immediatamente.

O conselho de ministros se reuniu ás 8 horas da manhã, e accordou em que se declare em estado de sitio o districto militar de Castilla Nueva, e qualquer outro ponto em que se altere a ordem publica. O mesmo conselho de ministros tornou a reunir-se ao meio dia.

Pelo ministerio da guerra se tem ordenado a varios generaes, para que immediatamente saiam em trens especiaes, e se vão pôr á frente das tropas em varios pontos da Peninsula.

Até ás 10 da manhã, o telegrapho livre, tem communicado ao governo que em toda a Peninsula continuava reinando tranquillidade.

Hoje pela manhã, passou á casa do general Prim, para intimar-lhe as ordens do governo, um ajudante do sr. ministro da guerra; porem, não o encontraram em casa, respondendo os criados que tinha ido para a caça com alguns amigos.

Effectivamente hontem o viram sair de Madrid com o brigadeiro Millans del Bosch e outros. Saiu n'uma pequena carruagem de caça.

O duque de Tetuão saiu do ministerio da guerra, ás 11 horas da manhã, para visitar os quarteis. Em todas as partes tem sido recebido com acclamações por officiaes e soldados, dispostos todos a cumprir o seu dever defendendo a ordem.

Os corpos de cavallaria existentes em Alcalá, e que estão hoje mandados pelo brigadeiro Veja, receberam hoje pela manhã ordem telegraphica de vir sobre Madrid.

Desde as 10 horas da manhã de hoje se acha preparada em Madrid, uma columna composta de forças de todas as armas, bastantes para poder bater os sublevados. Não partiram desde logo esperando-se o conhecer fixamente a direcção d'aquelles, que á noute era como temos dito a de Chinchon.

A' noite, depois de reunir-se em Aranjuez os dois regimentos sublevados se pozeram em marcha para Chinchon.

Já temos dito que os seguem desde os primeiros momentos os dois coroneis, e a maior parte dos officiaes dos mesmos corpos sublevados, e a guarda civil, que reunida rapidamente em Aranjuez, marcha em bastante numero, para não temer ser atacada.

Por effeito da agitação dos animos se suspenderam as aulas nos estabelecimentos de instrucção.

A' uma hora do dia se publicou o bando, declarando Madrid em estado de sitio.

Suspeita-se que o general Contreras, esteve em Ocana.

Foi preso em Valladolid o general Pierrad, tambem o foi em sua casa o sr. Gaminde, ajudante do general Prim, que ouvimos dizer conseguiu escapar-se.

Segundo as noticias recebidas á ultima hora pelo governo, não se tem perturbado em nenhum ponto da Peninsula a ordem publica.

O tenente da guarda civil do porto de Valdemoro, dirigiu uma parte á auctoridade superior, manifestando que acabam de apresentar-se-lhe 24 individuos de tropa do regimento de husares de Bailen, 14 d'elles com armas.

Estes soldados asseguram que os chefes os abandonaram na madrugada d'este dia.

A desmoralisação progride entre os sublevados, e os chefes, são os primeiros a considerar irrealisavel a empreza.

A's 3 da tarde saiu de Madrid, em perseguição dos sublevados, uma columna commandada pelo general Zabala.

Temos ouvido dizer, porém damos a noticia com a devida reserva, que um conhecido general progressista que ha seis dias falta em Madrid, tinha chegado a Aranjuez, a pôr-se á frente dos sublevados.

O bizarro general Ros de Olano, manda as forças situadas no real palacio e nos quarteis immediatos fóra da montanha do principe Pio, aonde se acha o general Serrano.

As forças de cavallaria sublevadas em Aranjuez e Ocana, deram o grito=*viva a constituição*!

E' fóra de duvida, segundo todas as noticias, que ha tempo se está preparando um grande movimento militar, e que se tem feito esforços colossaes de toda a especie, para que tivesse extensas ramificações.

Diz-se que os insurgentes de Aranjuez têm sido alcançados pelos coroneis dos seus regimentos, e que se tinham incorporado a estes a maior parte das forças rebeladas.

A divisão que saiu ao mando de Zabala, compõe-se de 1:000 cavallos e 4:000 infantes.

Os sublevados, debaixo das ordens do commandante Bastos e de um capitão, unicos chefes que seguiram aquelles, se achavam ao meio dia em Arganda, ao parecer com tenção de se dirigirem para Alcalá.

N'este ponto havia 2 regimentos de cavallaria, e um de engenheiros, que por ordem do ministro da guerra tinham partido para Madrid ao meio dia, ao mando do general Veja.»

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 5 o seguinte:

«Teve hoje a honra de ser recebido por SS. MM. os srs. D. Luiz e D. Fernando, o sr. Braga, benemerito e delicado presidente da direcção do Palacio de Crystal.

O monarcha e seu augusto pae fizeram áquelle illustre cavalheiro o mais honroso e lisongeiro acolhimento de que s. ex.ª é merecedor e digno pelos serviços tão importantes que tem prestado ao paiz concorrendo com toda a sua actividade, intelligencia e teres para a realisação d'um dos mais patrioticos pensamentos.

O sr. Braga vinha encarregado pela direcção do Palacio de Crystal de sollicitar de SS. MM. a graça especial de irem encerrar a exposição.

Consta-me que SS. MM. não deram a certeza de satisfazerem áquelle justissimo pedido, porém é de esperar que se não recusem a abrilhantar aquelle acto solemne distribuindo naquella occasião algumas medalhas aos expositores premiados.

Devia o sr. Braga ser acompanhado pelo sr. conde de Castro, mas este cavalheiro não poude ir ao paso em consequencia dos trabalhos parlamentares, tendo comtudo facilitado a entrevista, que o digno presidente da direcção do Palacio de Crystal pretendia ter com SS. MM.

Se é grande a anciedade ahi em se saber noticias de Hespanha, não é maior do que a que ha em Lisboa.

Não se pergunta se não por noticias do reino visinho, porém ninguem sabe responder, porquê ninguem está habilitado a fazel-o dizendo a verdade, pois sei de boa fonte que até ás 3 e meia da tarde de hoje nem o governo nem os particulares tinham recebido telegrammas de Hespanha.

Não admira essa mudez do telegrapho. E' ella natural e ninguem a extranha.

Consta que o ministro hespanhol residente n'esta corte dissera, que tinha expedido um telegramma ao seu governo dizendo-lhe que a noticia da revolução tinha aqui sido mal recebida e que aquelle movimento tem a reprovação geral dos portuguezes.

Foram hoje eleitos os vice-presidentes da camara electiva. Ficaram eleitos os srs. conselheiro Placido de Abreu por 65 votos, Mello Soares por 51, J. Pinto de Magalhães, Mattos Correia e Pequito por 50 votos.

Tendo-se feito a votação para a eleição da commissão da resposta ao discurso da corôa, verificou-se terem entrado na urna um numero de listas inferior ao que se exigia para a validade da eleição.

Ouvi que fora agraciado com a commenda de Christo o sr. dr. Luiz Antonio Nogueira, digno e intelligente secretario geral d'esse districto.

Os leitores hão de concordar comigo em que foi merecida aquella distincção, e que ella não é mais do que o justo premio aos serviços prestados por aquelle exemplar empregado no difficil cumprimento das suas altas funcções.

Foi agraciado com a commenda d'Aviz o sr. brigadeiro reformado Antonio Fernandes Camacho.

Com o habito d'Aviz foram agraciados os srs. José Simões dos Reis, major da India, José da Cruz Bastos, capitão em Cabo Verde, e Francisco Xavier Collaço, capitão em Macau.

Essas graças foram concedidas por decretos assignados hontem por El-Rei.

Fallava-se hoje em que brevemente estaria fundeado nas aguas do Tejo uma esquadra ingleza, em consequencia dos acontecimentos politicos de Hespanha.

A commissão, composta dos srs. Casal Ribeiro, Fradesso da Silveira, e João de Andradre Corvo, encarregada de dar o seu parecer sobre a proposta apresentada ao governo para a fundação do Banco Nacional Portuguez, de que eu tenho fallado e pela qual se interessa o sr. duque de Saldanha, já deu a sua opinião.

Consta-nos que a commissão approva a proposta fazendo-se-lhe algumas alterações, pouco importantes.

Chegou hoje a Lisboa a grande commissão nomeada em Vizeu para vir pedir ao governo alguns melhoramentos de que aquelle districto carece com urgencia.

A commissão que é composta de 13 membros ha de ser recebida na segunda feira pro-

xima pelo sr. ministro das obras publicas. Os membros da commissão pretenderam nomear para seu presidente o sr. Thomaz Ribeiro que se escusou modestamente encarregando-se de dirigir a commissão e facilitar-lhe as conferencias com os membros do gabinete com quem ella tiver a tractar.

O fim da commissão é pedir ao governo a mudança da directriz da estrada de Vizeu a Lamego, no que muito interessa grande numero de concelhos do districto; a elevação do lyceu de Vizeu que é de 2.ª classe á 1.ª, e para que o caminho de ferro da Beira, que se projecta construir, toque em Vizeu ou nas suas proximidades.

Ouvi que a commissão se retirará satisfeita de Lisboa, porque da parte do governo ha a melhor vontade de satisfazer aquellas pretenções, que todos reconhecem como justas e dignas de prompto deferimento.

Interrompi a minha carta para expedir para ahi um telegramma com noticias de Hespanha. Eis o que acabo de saber:

E' confirmada a noticia da sublevação de dous corpos que são commandados pelo general Prim, que se achava sobre o Tejo onde tinha destruido uma ponte.

O general Zabala, ministro da marinha, estava á frente de uma força, duas horas de distancia do general Prim.

O grito dos revoltosos é:—Viva a Rainha, viva Prim e Espartero!

O general La Torre que ha pouco partiu de Lisboa para Badajoz foi alli preso.

Parece que uma força hespanhola sublevada em Avila se dirigira por Salamanca para a fronteira de Portugal.

Ouvi, que em consequencia dos acontecimentos politicos em Hespanha, parte esta noute para o reino visinho o sr. marquez de Salamanca.

Consta-me que pedira a sua demissão dos cargos que exerce no Paço o sr. conselheiro José Eduardo Magalhães Coutinho.

Parece que vão ser augmentados os ordenados aos empregados que vencem emolumentos, revertendo estes para o thesouro. E' uma boa reforma, porque acaba um vexame que compromette a dignidade dos altos funccionarios.

A Academia das Bellas Artes, fez acquisição da galeria de quadros do sr. conde de Farrobo. O contracto será assignado nos primeiros dias da proxima semana.

Os quadros foram comprados por 17:500$ reis. Ha alguns muito notaveis, encontrando-se magnificas télas de Holbein, outra de Pengini e um celebre retrato de Vasco da Gama, attribuido erradamente e ha muito tempo a Christovão de Utrecht, quando se sabe que aquelle trabalho é de Cornelio de Leão. Fazem tambem parte da galeria que o sr. conde de Farrobo acaba de vender, duas excellentes copias feitas pelo sr. Fonseca, a «Transfiguração» de Raphael, e a «Communhão de S. Jeronymo», por Dominichino, que são as duas perolas do Vaticano. Estas copias foram muito notadas e elogiadas em Roma.

Hontem foi noute de festa no theatro normal. Era o beneficio da interessante e talentosa actriz a sr.ª Manuela Rey. «Um cura de almas», comedia original do sr. Ricardo Cordeiro, agradou extraordinariamente pelo interesse do enredo e pela belleza da linguagem. Actores e auctor foram victoriados.

A beneficiada recitou uma linda poesia do sr. E. Vidal, que se intitula «Os primeiros amores». A poesia agradou tambem muito e o seu auctor teve algumas chamadas recebendo applausos enthusiasticos do publico.

A sala estava completamente cheia e nos camarotes via-se a primeira sociedade de Lisboa.

Aos pés da beneficiada cahiram muitos ramos de flores.

Mais noticias de Hespanha.—Lê-se na *Correspondencia* de Madrid o seguinte:

«Desalentados os sublevados, á frente dos quaes, segundo noticias officiaes, marcha positivamente o general Prim e não podendo evitar o alcance da divisão mandada pelo general Zabala, que se poz a hora e meia delles, destruiram a ponte suspensa de Fuentiduenna, circumstancia que prova que renunciam a buscar auxilios, e a voltar ás immediações de Madrid.

O general Zabala empregava toda a casta de meios para passar o rio n'uma ponte improvisada e perseguir aos sublevados até ao seu exterminio.

Os trezentos homens sublevados em Avila, se apresentaram esta tarde em frente de Zamora, e visto o proposito da povoação de repellil-os, têm retorcedido, saindo em sua perseguição as forças que haviam na dita cidade além da columna de Valladolid. E' já indubitavel que marcham a refugiar-se em Portugal, cuja direcção tinham tomado.

As tropas rivalisam em enthusiasmo e decisão por causa da ordem em todos os districtos, até ao ponto de que a infanteria do general Zabala, não tem querido utilisar-se dos carros que se tinham mandado preparar, preferindo fazer a marcha a pé para não perder tempo na perseguição dos sublevados.

As disposições adoptadas pelo governo têm sido tão precisas, que estão dando os bons e favoraveis resultados, que eram de esperar para a causa da tranquillidade publica.

Os sublevados de Avila que são em numero de 300, e não um batalhão como se dizia, têm destroçado a linha ferrea em todas as immediações da dita provincia, mas tem sido já concertada.

Os sublevados d'Avila, segundo noticias, tomaram ao principio a direcção de Valladolid, mas tendo noticias de que a povoação se apresentava a repellil-os, se dirigiram para Zamora como temos dito.

Hoje se disse por pessoas respeitaveis, amigas do duque de Victoria, que este mandou dizer que nunca approvará nada que ataque o throno constitucional, que tão directamente contribuiu para sustentar.

Pessoas que tem encontrado os sublevados de Aranjuez, nos tem dito que á frente destes só tem visto o marquez de Castillejos, e o brigadeiro Millans del Bosch.

Segundo as *Novedades* hoje deve chegar a Madrid, S. M. a rainha D. Maria Christina de Bourbon, em companhia de seu esposo o sr. duque de Rianzares.

Camara dos deputados.— Agitou-se honrem na camara dos deputados uma questão importante. O sr. Silveira da Motta, pedindo a palavra para um objecto urgente, alludiu á revolução em Hespanha e mostrou desejar que o governo de Sua Magestade, informa-se a camara do que soubesse a tal respeito, e de quaes as providencias que tencionava tomar, dizendo que seja qual for o desenlace da questão, nenhum portuguez deixará de mostrar que presa sobre tudo a sua nacionalidade e a nossa autonomia.

Por parte do governo foi dito que este tomaria as providencias que era de uso adoptarem-se em taes conjuncturas, assegurando que ha de corresponder á confiança da camara, esperando que todos cooperarão para a manutenção da independencia nacional. Geraes applausos na camara e vivos signaes de assentimento nas galerias se manifestaram.

Tiveram a palavra sobre este incidente os srs. Sant'Anna e Vasconcellos, Pinto Coelho, Vieira de Castro, Carlos Bento, Mendes Leal, Rivar, José Paulino, Martens Ferrão, Alcantara e Oliveira Pinto, manifestando todos unanimemente o mais alto patriotismo, e deixando transluzir, atravez de suas diversas opiniões politicas, um só e unico sentimento—o do amor da patria e o da independencia nacional. N'este sentido e para este effeito asseguraram todos ao governo de S.M.a sua coadjuvação.

O incidente terminou votando-se por unanimidade uma proposta do sr. Mendes Leal, concebida n'estes termos: «A camara, satisfeita com as explicações do governo, e unanime nos sentimentos manifestados, passa á ordem do dia.»

Á ULTIMA HORA

NOTICIAS DE HESPANHA

Diz-se que as forças insurreccionadas sob o commando de Prim e de Contreras estão entre as divisões de Zabala e do marquez del Duero (Concha) que tinha offerecido ao governo hespanhol a sua espada.

Os insurgentes que se aproximavam da fronteira portugueza são os do regimento de infanteria de Almansa que se haviam sublevado em Avila. Devem entrar em Portugal pelo districto de Bragança.

Continuam interrompidos os despachos telegraphicos da *Agencia Havas*.

(*Gazeta de Portugal.*)

ULTIMAS NOTICIAS

A' hora em que o *Conimbricense* vai entrar no prélo, nos consta, que a força hespanhola do regimento de Almansa, que se havia revoltado em Avila, entrou hoje em territorio portuguez, em Vimioso, districto de Bragança.

ANNUNCIOS

CONVITE

1 No DOMINGO, 14 do corrente, se o tempo o permittir, irá a philarmonica—**Boa-União**—tocar para o Jardim Botanico, das 2 horas em diante. A's entradas cada pessoa dará o que tiver na vontade, para o seu producto ser applicado em beneficio da caixa do seu monte-pio. A sociedade espera que mais esta vez os habitantes da cidade e academia lhe dêem mais uma prova de sympathia além das muitas que ja lhe tem dado.

O Presidente,
Domingos Antonio de Freitas.

VENDA DE PROPRIEDADE

2 VENDEM-SE a quem mais der, 18 aguilhadas de terra denominadas as—Compridas—sitas no campo da Carapinheira. Quem as pretender, queira dirigir-se ao sr. Innocencio Peixoto Quaresma, negociante na praça de S. Bartholomeu, desta cidade.

ARREMATAÇÃO

3 No DIA 13 do corrente mez, na casa da aceitação dos hospitaes da Universidade, pelas 11 horas da manhã, ha de ter lugar a arrematação da vacca e carneiro, para consumo dos mesmos hospitaes.

4 OS LITERATOS EM LISBOA, poemeto por A. Ferreira de Freitas, illustrado por Jeronymo da S. Motta, bacharel nas faculdades de Theologia e Direito.

Vende-se nas lojas de Moré e Mesquita. Preço 240 reis.

Theatro da Graça

5 ALGUNS ACADEMICOS, que têem percorrido varias terras, tencionam dar uma recita gratuita e por convite no theatro da Graça, na quinta feira proxima. Levarão á scena—*O amor de redempção*, e *Uma chavena de chá*.

PARTIDO DE MEDICINA

6 A CAMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DA PESQUEIRA faz saber, que por espaço de 30 dias, se acha a concurso o partido medico da Villa de Trevões, com 300$000 réis, e pulso livre.

São admittidos os facultativos da Universidade, e os das eschulas de Lisboa e Porto.

Agencia Central dos Caminhos de Ferro

7 ANTONIO D'OLIVEIRA E SA', vendo com desgosto o desasisado annuncio do sr. João da Silva Baptista, inserido no n.º 1037 do *Tribuno Popular*, não pode deixar de declarar aos seus correspondentes, freguezes e amigos, que o seu armasem de retem, sob a denominação de *Agencia central*, não deixou de existir como o sr. Baptista parece querer demonstrar pelo seu inconveniente annuncio, mas sim mudou do largo de Sansão n.º 29 para a rua da Calçada n.º 50 e 52, onde continua a exercer as suas funcções com a devida regularidade.

Esta agencia não fez pomposos annuncios, encarecendo-se, porque é com a regularidade dos seus actos que quer mostrar ser digna da confiança que se dignarem conceder-lhe. E quando mesmo a fortuna me fosse adversa não era por certo o sr. João da Silva Baptista que com o seu nome e fortuna levantaria ou ainda sustentaria um estabelecimento que eu deixasse cahir.

Coimbra, 8 de Janeiro de 1866.
Antonio d'Oliveira e Sá.

TRESPASSE

8 MANOEL DUARTE ARIOSA trespassa o seu estabelecimento, sito no largo de Sansão, com tudo o que está dentro. Quem pretender dirija-se ao annunciante.

CHAPELLEIRO

9 DOMINGOS ANTONIO DA COSTA, na rua de Quebra-Costas n.º 20 a 22, compõe chapeus de todas as qualidades, ficando como novos, e com brevidade; tambem tem para vender panninhos e fitas proprias para chapeus, e carneiras para os mesmos e para os encadernadores, por preços commodos.

10 LIÇÕES DE DIREITO CRIMINAL PORTUGUEZ, redigidas segundo as prelecções oraes do exm.º sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, impressas com sua permissão por Antonio Maria Seabra de Albuquerque.—Preço 1$500 rs.

Vende-se na loja da imprensa da Universidade.

NOVENA DE S. SEBASTIÃO. Preço 60 rs. Vende-se na mesma loja.

Agradecimento

11 O DR. JOAQUIM CARDOSO D'ARAUJO summamente penhorado pelos obsequios prestados por todos os cavalheiros, que se dignaram tomar parte no funeral do seu particular amigo e collega o sr. dr José da Encarnação Coelho, vem por este modo expressar seu profundo reconhecimento, e sincera gratidão, em quanto o não pode fazer pessoalmente.

Ainda que na direcção do funeral foi coadjuvado por muitos amigos, que todos se empenharam em prestar as attenções devidas n'estas occasiões, é muito de presumir se commettesse alguma falta; mas confia na bondade de todos, que essas faltas lhe serão relevadas.

Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes

TRANSPORTES DE LARANJA E LIMÃO

Abatimento de preço

12 DESDE A DATA DA PRESENTE até 30 de Abril de 1866, ficarão os preços das tarifas reduzidos do seguinte modo:

1.º—da 1.ª a 2.ª classe das tarifas ordinarias todas as expedições seja qual for o seu peso ou percurso.

2.º — da 1.ª a 3.ª classe as expedições cujo peso minimum for de 500 kilogrammas e cujo percurso não for inferior a 60 kilometros.

Lisboa 1.º de Janeiro de 1866.
O Director,
E. Goudchaux.

THEATRO DE D. LUIZ

QUARTA-FEIRA 10 DE JANEIRO

Recita ordinaria

Abertura da segunda epocha com

A 1.ª representação do drama em 5 actos —MAGDALENA INFANTECIDA.

NUMERO 1248 — SABBADO 13 DE JANEIRO DE 1866 — ANNO XII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimaraes.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 12 DE JANEIRO

Tarde publicamos o discurso da coroa, mas nenhuma vantagem havia em o ter communicado aos leitores. Se meia duzia de promessas valem, o discurso não é mau, do mesmo modo que o não foram os antecedentes, salvas poucas excepções; se é no campo dos factos que se deve apreciar a politica do governo, já temos dito alguma coisa a respeito das poucas medidas, que tem sido apresentadas, e por ahi se avaliará como vão os negocios do estado.

Uma observação porém não podemos deixar de fazer. O governo actual, ao subir ao poder, prometteu com enthusiasmo a descentralisação administrativa, agora na falla do throno nem uma só palavra a esse respeito; e alguns projectos apresentados, principalmente pelo sr. Barjona de Freitas, respiram a mais completa centralisação!

Ahi vai o discurso. Avaliem por si os leitores.

«Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza.—Acabo de regressar ao reino com Sua Magestade a Rainha, minha augusta esposa, e com o principe real, meu sobre todos muito amado filho, e sinto a mais viva satisfação por me ver rodeado dos representantes do paiz.

Assumindo a auctoridade real, de que ficára depositario, durante a minha ausencia, o esclarecido principe, meu prezado pai, El-Rei o Senhor D. Fernando, apraz-me primeiro que tudo reconhecer n'esta occasião solemne a sabedoria e prudencia com que Sua Magestade regeu estes reinos, como é proprio das virtudes e altas qualidades que em diversas conjuncturas e por tanto tempo tem mostrado á frente dos negocios publicos.

Na visita que fiz a alguns soberanos da Europa, meus augustos alliados, recebi e receberam a Rainha e o principe D. Carlos as mais claras provas de amisade e sympathia.

A Italia, quando tornou a ver a filha querida dos seus Reis, levou as suas demonstrações até ao enthusiasmo. A benevolencia dos Soberanos e o favor dos povos, penhorando o meu coração, obrigam o meu reconhecimento.

Tenho a satisfação de annunciar-vos que continuam as relações de amisade e boa harmonia entre Portugal e as outras nações. No interior do reino tem-se mantido felizmente inalteravel a segurança e tranquilidade publica, assim como em todo o resto da Monarchia.

Sobre os diversos ramos de instrucção, e designadamente a primaria, e sobre a saude publica apresentará o meu governo ás cortes algumas propostas de lei. Para formar bons cidadãos é necessario alumiar-lhes a intelligencia e robustecer-lhes o corpo para o trabalho, que é a base da riqueza nacional e origem de muitas virtudes. Confio que vós prestareis a estes assumptos a attenção de que são dignos.

Estão pendentes do vosso exame e esperam resolução n'esta sessão legislativa, varias propostas de lei, as quaes se recommendam pela sua importancia. A proposta do codigo civil, a que amplia e regula a liberdade de imprensa, e a que estabelece a desamortisação dos bens de varias corporações e estabelecimentos pios, são entre outras merecedoras da vossa madura apreciação. Vão já adiantados diversos trabalhos que fazem esperar em curto praso uma importante transformação na legislação civil, criminal e commercial.

Estão felizmente removidos os impedimentos que obstavam á proxima installação das conservatorias, e conseguintemente á execução da lei hypothecaria; e não se esquece o governo de activar os trabalhos necessarios para convenientemente se proceder ao arredondamento das parochias, indispensavel preliminar de mais larga e proficua reforma.

Têem continuado as obras publicas em todo o reino com o maximo desenvolvimento, compativel com os recursos que a lei auctorisou para esse fim. Porem n'este ramo da publica administração carecemos de progredir incessantemente. A nossa viação accelerada reclama o seu complemento, e as estradas ordinarias devem completar a rede das nossas communicações, subordinando-as ás directrizes das linhas ferreas.

Para conseguir este fim se terá dado um grande passo quando forem convertidas em lei as propostas que ainda pendem do parlamento para assegurar a construcção da nossa rede de sueste, e para completar o caminho do norte, levando-o a um ponto mais central na cidade do Porto.

Os melhoramenntos commerciaes que tendes approvado, ao mesmo tempo que estimulam a nossa industria, devem facilitar-nos novos tratados com a Europa e America; e espera o governo, ainda no decurso da presente sessão legislativa, submetter ao parlamento algumas convenções internacionaes.

Tambem serão sujeitas á vossa apreciação algumas propostas de lei tendentes a tornar mais productiva a despeza feita com o exercito, melhorando os serviços da sua competencia, alargando os meios da sua instrucção theorica e practica, e regulando convenientemente o que diz respeito á justiça e administração militar.

As provincias ultramarinas demandam consideração especial. Desenvolver as suas riquezas naturaes de modo que ellas possam ser auxilio em vez de onus para a mãe patria deve ser o pensamento e empenho commum. Foram presentes ás cortes algumas propostas neste sentido, e ser-lhes-hão submettidas outras providencias para o mesmo fim.

A situação da fazenda nacional reclama a mais seria attenção dos poderes publicos. O meu ministro da fazenda vos apresentará o orçamento da receita e despeza do Estado para o anno economico proximo futuro, e as medidas indispensaveis para occorrer ás necessidades do thesouro, a fim de continuar, como até agora, a satisfazer integralmente os encargos ordinarios do serviço e os juros da nossa divida fundada. A mais severa e bem entendida economia nas despezas é principalmente hoje indicada pelas circumstancias. Confio que prestareis a este importante ramo do serviço do Estado toda a attenção que elle exige.

Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza: do vosso esclarecido zelo e da vossa dedicação pelo paiz espero que empenhareis todas as vossas faculdades em examinar os negocios que vos forem apresentados e promover a prosperidade publica.

Resolvi que os ministros que foram de

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

(Continuação do n.º 1246)

VI

A' aceitação que tem merecido as noticias, referidas nos dois folhetins anteriores, correspondemos hoje contando um outro facto, analogo ao que se deu com Luiz José de Figueiredo e Sousa, e acontecido na mesma faculdade de Medicina, e ainda n'um exame privado.

Era excellente estudante Manuel Pereira da Graça. Tinha completado o curso com muita distincção, recebendo differentes premios pecuniarios, e obtendo boas informações como bacharel formado. Matriculou-se depois no 6.º anno; defendeu theses em 7 de Julho de 1797; e fez exame privado em 14 de Dezembro do mesmo anno. Ao abrir-se, porem, o escrutinio da votação não se encontrou unanimidade de AA, e o sextanista foi por isso approvado *simpliciter*! No acto foi padrinho João Joaquim Gramacho da Fonseca; argumentando na primeira lição Joaquim d'Azevedo, e João de Campos Navarro d'Andrade; e Joaquim Navarro d'Andrade, e Bento Joaquim de Lemos, na segunda.

Em carta regia de 13 de Março de 1798, incumbiu-se porem o principe D. João, á similhança do que fizera já D. Maria I, a respeito do nosso patricio Figueiredo e Sousa, de remediar a injustiça, e dar inteira satisfação ao offendido. Os leitores vão admirar-se por certo, de não só lhe ser mandado conferir o grau de doutor, mas até de se ordenar fosse dado gratuitamente, como se elle não houvesse soffrido similhante desgosto, e continuasse a receber da faculdade provas do seu merecimento relevante.

Foi uma completa reparação, das que só tinha força para dar um governo absoluto.

A proposito deste doutoramento gratuito, conta-se por ahi uma anedocta curiosa; que não será desagradavel repetir agora. E' costume no dia do capello irem os archeiros a casa do novo graduado dar-lhe os parabens; o que lhes rende a gorgeta de 2$400 reis, ou mais ainda conforme a generosidade do doutor. A Manuel Pereira da Graça tambem elles se não esqueceram de comprimentar; e de casacas verdes e chapeus armados (da côr do uniforme lhes vinha o nome de—*verdeaes*—que tinham n'essa epocha) derretiam-se nas genuflexões do estylo, com a mira posta na costumada esportula, quando o doutor, agradecendo-lhes com o mais gracioso sorriso, accrescentou logo: «meus amigos o meu nome «é— *Graça*; deitaram-me RR por *graça*; fi«zeram-me doutor de *graça*, e tudo assim fi«ca em *graça*. Muito obrigado pelas suas at«tenções, meus senhores.» E' escusado dizer que os pobres *verdeaes* não acharam *graça* a esta *desgraça*, que em suas esperanças não anteviam.

Eis a carta regia:

Dom Francisco Raphael de Castro, do meu conselho, Principal da Santa Igreja de Lisboa, e Reformador Reitor da Universidade de Coimbra. Eu a Rainha vos envio muito saudar. Havendo-me representado Manuel Pereira da Graça, Licenciado em Medicina por essa Universidade, que tendo elle ahi frequentado sempre com pontualidade, e aproveitamento as aulas de Mathematica e Philosophia, ouvindo as lições, aprendendo as disciplinas, e fazendo os exames, e actos, a que são obrigados os estudantes, que se destinam a seguir a Faculdade de Medicina, sendo em todos elles unanimemente approvado; e que passando depois a matricular-se nas aulas do curso medico, continuára em todos os cinco annos do mesmo curso a dar taes provas da sua applicação, e aproveitamento, que não só merecera ser sempre unanimemente approvado em todos os seus actos, mas até fora, por tres vezes, provido pela congregação da Faculdade de Medicina, nos partidos, em que só costumam, e devem ser contemplados os estudantes mais benemeritos da mesma Faculdade, o que tudo fazia certo por documentos, os mais authenticos, e legaes, para d'esta maneira se mostrar digno da graça que me supplicava, de mandar-lhe conferir gratuitamente o grau de doutor na referida Faculdade, e com que eu fora servida esperançar, e animar os estudantes benemeritos que a seguiam. E tendo eu consideração a tudo o referido, e muito principalmente ás distinctas informações, que os cathedraticos da mesma Faculdade, no anno de mil setecentos noventa e seis, em que elle se formou, me deram do merecimento litterario, e moral do sobre dito licenciado, confirmadas, e corroboradas pelas que ultimamente houve de vós mesmo a seu respeito: Sou servida deferir á sua supplica, concedendo-lhe a graça, de que por essa Universidade se lhe confira, gratuitamente, o grau de doutor na Faculdade de Medicina, em que já é Licenciado. O que me pareceu participar-vos, para que assim o tenhaes entendido, e façaes executar.

Escripta no Palacio de Queluz, em treze de Março de mil setecentos noventa e oito. =Principe=Para Dom Francisco Raphael de Castro.

Cumpra-se e registe-se. Paços Reaes das escholas, sete d'Abril de mil setecentos noventa e oito. — Principal Castro Reformador Reitor, em rubrica.

(Continua.)

Errata.—No ultimo folhetim esqueceu compor os dois periodos finaes, que são os seguintes:

No mesmo dia, e talvez na mesma hora, em que D. Francisco de Lemos mandava registar estes dois documentos, honrosissimos para José Anastasio, continuava o marquez em Lisboa a tecer-lhe os maiores elogios. Em officio dirigido ao Prelado da Universidade, datado de Oeiras a 15 de Outubro de 1773, e firmado com a assignatura de *marquez de Pombal*, se lêem com effeito estas expressivas frases:

«Tenho por certo que o professor de Geo«metria ha de fazer uma boa parte do orna«mento literario d'essa Universidade; e que «com o genio suave, que se lhe conhece, con«duzirá os seus discipulos a aprenderem com «gosto, e diligencia, uma disciplina, tão provei«tosa como esta, para todas as faculdades «scientificas.»

....

meu augusto pae durante a regencia continuem no exercicio das suas funcções.

Esta aberta a sessão.»

Na camara electiva conversou-se ácerca da projectada união iberica; e a camara foi unanime, em pugnar pela nossa autonomia, e o governo em prometter mantel-a. Estimamos, que taes sejam os sentimentos da nação portugueza, e do ministerio que a representa.

COMMUNICADOS

Apesar de não possuir os dotes necessarios para me apresentar na imprensa, atrevo-me comtudo pela primeira vez a fazel-o, para patentear aos meus patricios a satisfação que nos cabe, narrando-lhes o acolhimento que teve nesta terra o nosso patricio o illm.º sr. Alfredo Vasques Trony, que a pedido de um seu amigo teve a bondosa condescendencia de vir a esta cidade dar duas recites de prestigiação, em que s. s.ª se tem tornado insigne.

Se os conimbricenses se recordarem da noite feliz que já pelo sr. Trony nos foi proporcionada no theatro Academico pela estada ahi de José Picco, verão que não é só um elogio que pretendo tecer-lhe, mas sim mostrar a satisfação de possuir na nossa terra um genio tão novel e beneficente.

No dia 25 de Dezembro findo, á hora em que chega a esta terra a diligencia, um grande numero de cavalheiros esperavam s. s.ª e seu mano á porta do hotel em que se foram hospedar, tendo uma recepção satisfatoria bastante.

No dia 26 teve lugar a primeira recita de prestigiação dada pelo sr. Trony, tomando parte na recita por fineza ao dito sr., os srs. Pinto Neves, Oliveira e Rosa. O sr. Trony foi recebido no proscenio por freneticas palmas, e as chamadas foram repetidas e enthusiasticas; no fim da 2.ª parte, foi distribuido o seguinte soneto dos camarotes para a plateia, feito e dedicado pelo sr. Pinto Neves ao sr. Alfredo Vasques Trony:

Soneto

Reunir a sciencia com a virtude,
A' qual se dá o nome caridade,
E' coisa que na vossa curta idade
Encontrar muita vez inda não pude:

Tão joven como és sei não te illude
Grandezas que procura a mocidade;
Em ti um só pensar=á humanidade=
Prestar-lhe o teu auxilio em que se escude.

A'vante pois, ávante na carreira,
Recamada de rosas que hoje trilhas,
Que ha de bem querer-te a humanidade inteira.
E na sciencia mimosa em que hoje brilhas
Has de encontrar a escora verdadeira,
Para a feia indigencia que perfilhas.

Leiria 26 de Dezembro de 1865.

. . .

No fim da ultima parte o sr. Trony foi de novo chamado, e grande numero de flores e pombas lhe foram deitadas dos camarotes.

No dia 27, foram s. s.ªs visitados por grande numero de cavalheiros e convidados a irem passar a noite ao Gremio recreativo, aonde foi servido um chá abundante e bem servido: o sr. Alfredo Trony executou algumas sortes em que mais de perto mostrou o seu raro talento para a prestigiação. As salas do Gremio estavam cheias.

No dia 28, foram os srs. Trony e alguns amigos visitar o convento da Batalha, e á noite a convite do sr. Francisco Maria Teixeira, foram passar a noite a sua casa, aonde o sr. Teixeira reunia algumas das familias da sua intimidade e muitos dos seus amigos. Supposto já tivessemos cabal conhecimento da esmerada delicadeza d'este cavalheiro e de sua exm.ª esposa, não podemos comtudo deixar de mencionar as maneiras delicadas e assaz obsequiosas com que em sua casa foram tratados os nossos patricios.

No dia 29 foi a 2.ª recita dada pelos srs. Tronys; a enchente foi regular: alem dos srs. que na recita de 26 tomaram parte por obsequio ao insigne artista, o sr. Victor, artista sympathico e sempre merecedor dos louros do palco leiriense, não obstante os protestos feitos em não representar durante a conservação da direcção que então dirigia o theatro, foi de bom grado ajudar o sr. Trony, sendo o que colheu a victoria depois do insigne prestigiador.

Se o enthusiasmo bem merecido que nos inspirou na primeira recita o sr. Trony, nos fez levar os applausos a um fernesim, na segunda noite excedeu-nos ainda! O grande numero de pombas enfeitadas com laços de fitas, versos e flores, cobriam o palco!

De um dos camarotes foi recitada e offerecida pelo sr. J. C. G. da Rosa, ao eximio prestidigiador a seguinte poesia:

Ao ouro fallaz, que offusca e que vence,
Que eleva e engrandece um homem *qualquer*,
Não venho meu peito prestar humilhado,
A elle homenagem não venho render.

Ao nobre, ao potente, de ricos brazões,
Que passe orgulhoso em trens a rodar,
Não venho curvado prestar reverencia,
Não venho submisso seus dons acatar.

Ao fero tyranno, sedento de sangue,
Coberto dos louros das muitas victorias,
Que aos brados da turba ávante perpassa,
Não venho a serviz curvar a taes glorias.

Encargo mais alto tomei sobre mim;
Tarefa mais santa pretendo cumprir;
Meus versos bem rudes—ao genio, ao talento,
A' virtude,—exultando,—eu vou dirigir.

Porém que faço? Que vou eu tentar?
Meu rude engenho, minha fraca mente,
Fazer que podem n'este arduo empenho,
Se me falta a inspiração fervente?

Quem póde ás urzes que no prado brotam,
Dizer,—dae fructos, apresentae flores?
Quem póde á virgem de gelada alma,
Dizer—que adore, que alimente amores?

Quem póde á fera que nos bosques ruge,
Dizer,—que ao homem submissa seja?
Quem póde ao cego, que só vive em trevas,
Dizer,—que o bello d'este mundo veja?

Palavra vã:—é baldado esforço:—
Só Deus podia praticar assim;
E em Deus confio que me inspire agora,
P'ra qu'estes versos levar possa ao fim.

Porem que dizer em teu favor, mancebo,
Se todos vêem que um prodigio és?
Se um'alma casta, virtuosa e nobre
Deus pod'róso (sem duvidar) te fez?

E' sublime a acção que praticado teus,
Matando a fome ao pobre, desherdado;
Rogava por ti em sua presente supplica,
Serás p'lo Omnipotente abençoado!..

No fim da recita, uma multidão de cavalheiros esperavam á sahida do theatro os srs. Tronys com uma banda de musica que os acompanhou até casa, no meio de repetidos applausos e estampido de grande quantidade de foguetes.

No dia 30 de manhã, recebeu s. s.ª uma commissão do Monte-Pio Leiriense, pedindo-lhe para que s. s.ª voltasse aqui com tenção de dar um beneficio em favor daquelle pio estabelecimento; s. s.ª prometteu vir para esse fim nas ferias da proxima Paschoa; por essa occasião nomeou uma commissão de varios cavalheiros, para distribuirem pelas familias indigentes recatadas, de Coimbra e Leiria, o producto das duas recitas por elle dadas nesta cidade!

Actos d'estes, honram sempre as pessoas que os praticam. Receba pois o nosso presado mancebo os parabens de cordeal amisade. Continue pois o sr. Trony trilhando esse mesmo terreno que deve considerar o seu jardim de delicias, cheio de flores e fructos delicados! Se assim o fizer, a sua quadra de esperanças está conhecida! A'vante pois mancebo, não abandoneis a vossa poderosa mestria! Não tendes que vos assustárdes em difficuldades! A vossa novel imaginação é assás talentosa, por tanto não recueis!

Como membro da commissão de beneficencia que vos dignastes nomear, venho em nome da indigencia recatada, enviar-vos um abraço de saudosa recordação e agradecimento. Acceitai-o, e acreditae que jamais será olvidado por esses irmãos, desgraçados pela miseria, o nome do seu bemfeitor=Alfredo Trony.

Leiria 10 de Janeiro de 1866.

A. Ferraz.

Amigo Redactor.

Peço o obsequio de me publicar no proximo numero do *Conimbricense* a inclusa conta d'uma subscripção, que em Agosto passado o meu particular amigo Carlos Augusto de Magalhães Infante, e eu promovemos em Cantanhede, a favor de D. Regina Severa Gracia.

O fim que tivemos em vista promovendo a subscripção foi alcançar meios para esta sr.ª poder concorrer á cadeira de ensino primario do sexo feminino da mesma villa. Não foi só a philantropia que nos levou a auxiliar esta desgraçada tão rica em dotes moraes como pobre em meios de fortuna; tivemos em vista um outro fim não menos justo, ainda que mais interesseiro.

O reconhecido merito de Regina Severa, a sua perfeição em objectos de costura e nas mais prendas proprias de sr.ª, os seus conhecimentos mais do que os ordinariamente exigidos para o magisterio, tornavam a sua acquisição para professora de Cantanhede, uma fortuna para os nossos patricios e amigos que tem filhas a educar.

Desgraçadamente circumstancias que não vem para aqui expôr e talvez um mal entendido patriotismo e espirito nacional fizeram com que D. Regina não fosse provida na dita cadeira, não obstante ter sido justa e devidamente classificada em primeiro lugar no concurso, a que se procedeu. Outra vez tem de voltar ao exame, pois que a cadeira foi novamente considerada vaga.

Felizmente a opinião publica é-lhe tão favoravel, e D. Regina é tão digna, que eu não duvido, ella achará outra vez na philantropia e generosidade de todas as pessoas a quem a virtude e a necessidade nunca recorre debalde, os meios d'occorrer ás despezas e aos sacrificios, a que de novo é obrigada.

Pela conta abaixo apresentada se vê que o producto da subscripção subiu a 27$940 rs., e a despeza feita por occasião do primeiro concurso importou em 21$235 rs.; havendo portanto ainda um saldo de 6$705, que existe em meu poder, e de que não tenho feito entrega a D. Regina por se entender mais conveniente guardal-o para as despezas a fazer com o novo concurso.

Sou sr. Redactor de v. am.º obrigadissimo.

Coimbra 11 de Janeiro de 1866.

Antonio Pessoa A. da Fonseca.

PRODUCTO DA SUBSCRIPÇÃO

Alexandre Cortezão 500—Bento José Pinto da Motta 500—Carlos de Magalhães 500—Anonymo (responsavel C. Magalhães) 300—Manoel Pessoa A. da Fonseca 500—Anonymo (responsavel Manoel Pessoa) 1$000—Joaquim Pessoa Senior 500—Joaquim Pessoa Junior 500—Antonio Pessoa, 500—João Pinto 400—Manoel Simões 480—Anonymo (responsavel Manoel Simões) 480—Francisco Serrão 500—José Coelho Sampaio 500—Eu 300—Padre Francisco dos Reis Pessoa 500—Antonio Simões 240—Exm.ª Sr.ª D. Francisca Marta 500—Carlos Maria d'Almeida 240—Eloy da Silveira 500—José Ferreira Sampaio 480—Antonio de Magalhães 300—Zuzarte de Freitas 500—Exm.ª Sr.ª D. Victoria de Noronha 500—Vigario de Cadima 500—José Julio da Trindade Vidaure 500—Joaquim da Cruz Freire 720—Anonymo (responsavel C. Magalhães) 1$300—João Monteiro Gil 500—Mathias Mendes R. Machado 500—Anonymo (responsavel M. Pessoa) 1$000—Manoel Pessoa da Fonseca 1$000—Antonio Ignacio Torreira 500—J. J. S. A. 500—Francisco Antonio Castilha 500—Padre José Maria de Almeida 300—Luiz A. Torreira 500—P. C. 300—Exm.ª Sr.ª D. Candida Adelaide Toscano 1$000—João de Magalhães Infante 500—Alexandre de Magalhães 1$000—Philarmonica Restauração 4$800—Somma 27$940 reis.

DESPEZA

Requerimentos, attestados, folha corrida etc 740—Portaria de dispensa de idade 3$045—Despeza em Coimbra durante a habilitação para o exame 17$450—Somma 21$235 rs.

NOTICIARIO

Concerto.—Chegou hontem a esta cidade o sr. Cesar Augusto de Casella, violoncellista, da camara de S. M. El-Rei de Italia, que dará um concerto no theatro Academico, no sabbado 20 do corrente; com o gracioso concurso dos insignes artistas Arthur Napoleão, pianista, e Widor, organista do palacio de crystal.

Theatro da Graça.—Houve na quinta feira récita n'este theatro, subindo á scena o—*Amor de redempção*,—drama em 3 actos, e a—*Chavena de chá*,—comedia em 1 acto.

Os actores eram quasi todos academicos do lyceu d'esta cidade, os quaes desinteressadamente deram gratis esta representação, convidando familias e pessoas de suas relações. O theatro estava repleto d'espectadores.

O desempenho foi muito regular; e podemos asseveral-o, superior ao que se devia esperar de mancebos que quasi pela primeira vez pisavam o palco.

Cesar de Sá, unico d'entre elles com alguma practica da arte dramatica, nesta récita, não fez mais que juntar uma corôa a tantas que lhe engrinaldam a fronte d'actor. O publico fez-lhe completa justiça applaudindo-o muitissimo, e chamando-o por varias vezes ao proscenio.

Ricardo e Pessoa tambem andaram bem, e se continuarem virão a ser indubitavelmente bons actores. O resto da companhia não desagradou.

E' de esperar que á vista do bom acolhimento com que o publico os recebeu n'esta noute, elles nos continuem proporcionando identicas distracções.

Obras publicas.—Foram mandados examinar pelo sr. director das obras publicas do districto de Coimbra os seguintes projectos:—da estrada de Valle do Covão a Maiorca (segundo lanço da estrada da Figueira); da Geria á Cioga do Campo; e da valla da Granja ao Mondego.

Interpellações.—Na sessão do dia 8 do corrente o sr. deputado José de Moraes mandou para a mesa uma nota de interpellação ao sr. ministro das obras publicas, sobre o estado desgraçado em que se acha a estrada que vae do Porto da Raiva á Catraia dos Poços.

Esta estrada foi mandada fazer ha muito tempo, e até hoje não está acabada. O povo soffre com isto, em consequencia de se estarem a dar aos empreiteiros novas prorogações de prazo, de maneira que a estrada não se faz. Devia estar concluida esta estrada em Abril de 1863, e estamos em Janeiro de 1866, e ainda se não concluiu.

O mesmo sr. deputado mandou para a mesa outra nota de interpellação ao sr. ministro das obras publicas, sobre os pantanos que tem feito a companhia do caminho de ferro do norte e leste, os quaes causam graves prejuizos á saude publica, e não podem existir á vista da lettra expressa do contracto.

Estatistica.—Publicamos em seguida o mappa estatistico dos nascimentos, recebimentos e obitos havidos na freguezia de Soure, durante o anno de 1865:

Baptisaram-se individuos do sexo masculino	80
» » » feminino	69
Total	149
Receberam-se—solteiro com solteira	39
» » » viuva	2
» solteira » viuvo	3
» viuvo » viuva	3
Total	48
Falleceram individuos do sexo masculino	66
» » » feminino	57
Total	123

Soure 10 de Janeiro de 1866.—O vigario encommendado, *José Sebastião Martins Pereira.*

Queixas.—O sr. Casimiro Augusto Castello Branco, nos escreve em data de 12 do corrente, da Bobadella, concelho de Oliveira do Hospital, uma carta, contendo varias queixas contra o regedor daquella parochia. Da referida carta extractamos a seguinte parte, relativa á falta de policia que alli ha:

«Ainda ha pouco tiveram lugar na Bobadella quatro desordens, havendo ferimentos e gritos de soccorro; porem o benigno regedor estando presente na freguezia não viu, não ouviu, nem teve noticia de taes occorrencias, para dar parte d'ellas a quem competia.

A freguezia da Bobadella, abandonada a si mesma pela incuria e inaptidão do regedor anomalo é, em ponto pequeno, a parodia d'um estado barbaresco. A orgia está em moda.

Pela noite velha saem da espelunca do jogo e da taberna, grupos de homens vinolentos, e percorrem as ruas da povoação, cantando em altas vozerias módas indecentes, e incommodando d'esta maneira os doentes e os que querem repousar. A policia não ouve nada, porque tem somno de chumbo.

A respeito de hygiene publica vamos indo *maravilhosamente*. Encontram-se pelas ruas e becos, animaes mortos em putrefacção, montes de estrume a fermentar, espalhando nocivos miasmas dentro da povoação quando ainda estamos com receio do terrivel flagello da cholera.

Tal é o deploravel estado em que se acha a freguezia da Bobadella!

Se as auctoridades superiores não tomarem em consideração este mau estado de cousas, as consequencias não serão muito favoraveis á tranquillidade e bem commum d'esta freguezia.»

Mais queixas.—Da freguezia de S. Martinho da Cortiça tambem nos escreveram, queixando-se-nos do regedor daquella parochia, e com especialidade do procedimento que elle teve por occasião da missa da noute de Natal.

Eschola do commercio de Lisboa.—Foi ha tempo posto a concurso, perante a Universidade e as Eschola e Academia Polytechnica de Lisboa e Porto, o provimento da 1.ª cadeira da eschola de commercio de Lisboa. O governo acaba de nomear, por portaria de 3 do corrente, os lentes que têem de compor os jurys de exame aos concorrentes áquella cadeira.

Os jurys são compostos: na Universidade dos lentes Francisco Pereira de Torres Coelho, Antonio José Teixeira e Luiz da Costa e Almeida; na Eschola Polytechnica dos lentes Francisco da Ponte e Horta, Luiz Profirio da Motta Pegado, e Henrique de Macedo Pereira Coutinho; e na Academia Polytechnica do Porto, dos lentes Antonio Luiz Soares, Luiz Baptista Pinto de Andrade, e José Joaquim Rodrigues de Freitas Junior.

Exposição internacional.—Confirma-se a noticia de ser no dia 18 encerrada a exposição internacional.

Consta por noticia telegraphica de Lisboa, que S. M. El-Rei acabava de participar á deputação da camara municipal do Porto, que irá pessoalmente encerrar a exposição.

Saude publica.—No dia 6 não houve caso algum de cholera em Freixo de Espada á Cinta. No dia 7 foram atacadas 3 creanças, todas levemente, fallecendo 1 dos individuos que se achavam em tratamento.

Eleições supplementares.—No dia 28 do corrente hão de verificar-se as eleições supplementares por Vianna, Porto, e Idanha. Diz-se que os candidatos ministeriaes serão os srs. José Luciano de Castro, Salvador de Oliveira Pinto da França, e João de Andrade Corvo.

Os revoltosos de Avila.—Confirmou-se a noticia que demos á ultima hora em o numero antecente, de ter entrado em Vimioso, districto de Bragança, a força hespanhola do regimento de Almansa, que se havia revoltado em Avila. A força compunha-se de 435 praças de pret e 36 officiaes. Estes militares depozeram as armas.

Em consequencia da entrada desta tropa em nosso paiz, partiu para Villa Real o regimento 9 de infanteria, que estava em Lamego; e diz-se que se reunirá em Bragança uma divisão composta dos regimentos de infanteria 9 e 13, do batalhão de caçadores 3, e do corpo de cavallaria 7.

A força hespanhola vae ser aquartellada na praça de Peniche e em Cascaes.

Collegio de Nossa Senhora da Conceição.—Recebemos e agradecemos um folheto com o titulo de—Sessões solemnes em 2 de Outubro e 8 de Dezembro de 1865, precedidas das solemnidades religiosas no collegio de Nossa Senhora da Conceição, estabelecido em Lisboa no antigo convento das religiosas de S. Bernardo, rua da Esperança, 224—Directores Francisco Antonio Martins Bastos, mestre dos srs. reis D. Pedro e D. Luiz I, e de seus augustos irmãos; e Joaquim Lopes Carreira de Mello, director geral e proprietario do collegio.

Demissão.—Em portaria do ministerio do reino de 5 do corrente se declara, que tendo o cirurgião do partido da camara municipal de Freixo de Espada á Cinta, Augusto Sebastião Guerra, desamparado a villa logo que alli se manifestaram os primeiros casos de cholera: houve S. Magestade por bem ordenar que o dito facultativo fosse exonerado do partido do concelho, guardando-se as formalidades legaes; o que foi participado ao conselho de saude publica do reino, a fim de que na matricula d'aquelle cirurgião se ponham as notas convenientes para serem tomadas em conta quando elle requeira algum lugar de saude.

Artifices de Loanda.—Diz o *Commercio do Porto* que chegaram ao Porto na segunda feira, no comboyo da noute, seis pretos da companhia indigena de artifices de Loanda, quatro dos quaes vêem aperfeiçoar-se no mister de pedreiro, um no de carpinteiro e outro no de calceteiro.

Vieram com guia do ministerio da marinha para as obras publicas do districto do Porto, e foram logo no dia seguinte para as obras da nova alfandega, onde estão a trabalhar. Vêem todos fardados e não se estremam uns dos outros pelas feições.

Parece que ha ideas de chamar do ultramar mais alguns artifices indigenas, no caso de mostrarem estes que vieram, boas disposições para se aperfeiçoarem em artes mechanicas.

Assassinato.—No dia 28 do mez findo, foi assassinado na sua casa, na freguezia de S. Thiago, concelho de Val Passos, o sr. José Maria d'Ameida. Diz-se que o assassino já fôra preso em Chaves.

Noticias de Hespanha.—A *Gazeta de Portugal* de quinta feira diz o seguinte:

«De Hespanha consta que em Barcellona houvera insurreição popular a qual fora suffocada pela tropa com grande severidade.

Diz-se que o general Prim e as forças que o seguem estão nas montanhas de Toledo.

Estas noticias são as que vogam na cidade.

Cada vez lastimamos mais a crise desventurosa que a Hespanha está atravessando.»

—O mesmo jornal de sexta feira diz o seguinte:

«Ainda não temos noticias telegraphicas de Hespanha. As dos jornaes vão em outro lugar.

Correm muitos boatos ácerca das operações militares e alguns desfavoraveis ao governo de Madrid. Não é possivel comtudo verificar-se de que fonte procedem.

Sabemos que em Madrid houve receios de perturbação, mas tambem nos consta que se desvaneceram tendo o governo tomado as devidas providencias. Esta noticia tem todo o caracter de verdadeira.

Os hespanhoes entrados em Portugal vem caminhando para o interior. Julga-se que irão para Peniche. Entre elles vem um ajudante do general Prim.

Diz-se mui vagamente que em Chaves entraram mais de 400 homens, e que o delegado do conselho de saude mandára perguntar o que devia fazer, porque os emigrados vinham de um ponto infeccionado de cholera. Com igual incerteza corre que houve encontro entre as forças de Prim e de Zavala, que este fora morto e que as suas tropas adheriram á revolução. São boatos sem nenhuma authenticidade.»

—A *Revolução de Setembro* do mesmo dia acrescenta o seguinte:

«Por um telegramma hoje recebido consta que o general Prim vem em retirada para Portugal dirigindo-se por Alcaneja.»

Atrocidade.—Diz o *Diario de Noticias* que um caso horrivel occorreu no dia 9 em Lisboa, e attrahiu as attenções do povo da localidade, e as maldições de muitas mães. Pela manhã o arrendatario do olival do Castello de S. Jorge, viu entrar um gallego com um sacco pela porta que dá para o largo de Santo André, agachar-se nas terras, e sair pouco depois. Mais tarde, dirigindo-se alli o arrendatario, encontrou o sacco que o gallego levara, e dentro d'elle uma creança morta! Era esta do sexo masculino, e teria, talvez, 4 mezes de nascida. Ao que parece succumbiu a morte violenta, pois tinha um grande veio ensanguentado do alto da cabeça no pescoço, e o braço direito offendido e contuso, bem como o embigo. A auctoridade local tomou conhecimento do facto, e procede ás averiguações. O cadaver estava em completa nudez, mettido dentro do sacco a troxe moxe.

Fabrica da Abelheira.—Diz o *Diario de Noticias* que a fabrica de papel da Abelheira, na freguezia de S. Julião do Tojal, concelho dos Olivaes, actual propriedade dos herdeiros de William Smith, foi fundada em 1811 pelo sr. conde do Tojal sobre os restos de uma pequena fabrica de papel ordinario que alli tinham os conegos de S. Vicente. Tem duas maquinas de vapor, uma da força de 45 cavallos, e outra de 9. Tem caldeiras de vapor para ferver o trapo, engenhos para o reduzir a massa, duas machinas de fazer papel, duas de o cortar, e duas para lhes dar movimento. Emprega diariamente 50 homens, 90 mulheres e 10 rapazes (termo medio). Os salarios variam de 100 a 600 réis. No anno de 1864 produziu 360:000 kilogrammas de papel de escrever, imprimir, embrulho e côres.

Espectaculo edificante.—Diz o *Jornal do Commercio* que a imprensa de Madrid está de mordaça na bôca, e se ousar tiral-a, lá estão os conselhos de guerra para pôr o throno da rainha Isabel e as *liberdades* publicas a salvo da audacia de jornalistas, que pensam ser a liberdade realmente livre.

E' chistosa a relação dos assumptos de que se occupam alguns jornaes, para entreterem os seus leitores.

A *Discussion* escreve sobre physica experimental.

O *Pueblo* discorre ácerca da lua.

A *Union* publica a biographia de Mafoma.

O *Gil Blas* publicou-se no dia 6 quasi todo em branco, e na quarta pagina trazia este annuncio:—«O navio da união liberal *El Reino* está carregando para se fazer de vela com destino ás costas da opposição.»

E' chistoso este annuncio, e admira como a censura o deixou passar.

Quasi todos os jornaes vem mutilados, com grandes espaços em branco.

Que admira que nós não saibamos o que se passa em Hespanha, quando o general Concha, que estava no dia 6 em Manzanares, indo em perseguição dos revoltosos, diz o seguinte ao ministro da guerra:

«Acabo de saber que os sublevados entraram em Puerto Lapiche ás onze horas e meia, e *outros dizem* que ás duas estavam tratando dos cavallos, que depois passaram a Villalta......»

E' evidente que o general Concha, que está lá ao pé, não tem noticias certas dos revoltosos; portanto não é para estranhar, que nós, que estamos cá tão longe, nada saibamos.

Um jornal noticia o seguinte:

«A tranquillidade durante a noite, em Madrid, foi completa. Como nas duas anteriores, não transitaram pelas ruas senão as patrulhas, que velam pela segurança dos honrados moradores d'esta corte.»

Não sabemos para que servem as patrulhas, se ninguem transita pelas ruas. E' que a gente de Madrid não sae á rua por causa das patrulhas. Ha segurança de mais em Madrid. Que risonho estado não é o da capital do reino visinho.

O palacio residencia da rainha está cercado por forças consideraveis, para attestar o immenso amor que o povo de Madrid lhe consagra, e como n'elle confia o governo.

O sr. Useleti de Ponte, ajudante de ordens do general Prim, está nas prisões militares de S. Francisco (el Grande). Qual será a sua sorte, coitado!

O marquez del Duero, quando chegou a Tembleque, e soube que o general Prim estava proximo, começou a reunir os officiaes, guardas civis e homens de que poude dispor, até 90 pessoas, e pondo-se á sua frente, disse ao governo que ia partir em perseguição dos revoltosos.

O Casino do Principe foi fechado, e os socios d'elle nomearam uma commissão de quatro membros, para ir pedir ao governo que os deixe celebrar as suas reuniões, que são apenas de recreio, e inteiramente alheias á politica. E' de crer que seja indeferida a petição. Um governo *tão liberal* tem medo até do zumbido das moscas.

A *Politica*, jornal ministerial, falla e escreve á sua vontade, e escreve estas edificantes linhas:

«Por fortuna, o paiz permanece tranquillo ou indifferente, e descançando na energia do governo; certo de que os homens que o compõe hão de corresponder á illimitada confiança que n'elles tem a nação, presta-lhe o seu mais decidido apoio, e não o abandonará com as suas sympathias até que *extermine completamente os transtornadores da ordem publica.*»

Eis um bello programma politico: *exterminio completo*, é a melhor maneira de restabelecer a ordem: em acabando os desordeiros, acabaram as desordens; isto é claro; mas quando acabarão as desordens, se o governo é despotico? Só quando este acabar.

E' bem triste o estado da Hespanha.

Mais noticias de Hespanha.—O *Jornal do Commercio* de hontem diz o seguinte:

«As folhas que recebemos de Madrid continuam a dizer que o movimento sedicioso não encontra adhesões, e que no paiz ha perfeita ordem, sendo geralmente condemnada a tentativa de Aranjuez.

Sem outras noticias mais do que as que publicam as folhas, deveremos suppôr que a revolta está suffocada, no entretanto, o correio de hoje alcança até ao dia 8, e ainda até agora não temos informações positivas a este respeito.

Avaliem os leitores como entenderem as participações officiaes que vamos traduzir, comparando-as com o silencio que se mantém ácerca do verdadeiro estado das coisas.

A *Gazeta* escreveu o seguinte:

«Zamora, 7 de Janeiro, á uma hora e quinze minutos da tarde.—Do governador ao ministro do reino: Segundo uma participação do alcaide de Tavara, os sublevados chegaram alli ás seis horas da noite de hontem, e sem se demorarem, partiram em direcção a Portugal. No resto da provincia ha ordem e tranquillidade.

O general Concha escrevia ao ministro da guerra, de Manzanares, no dia 6, ás onze horas e vinte minutos da noite:

«Acabo de saber que os sublevados entraram em Porto Lapiche ás onze e meia, e outros dizem que ás duas estavam dando rações, que depois passaram a Villalta, e que se dirigiram a este ponto. Determinei que os postos avançados não façam fogo emquanto não entrarem na cidade; receio que apesar das precauções que tomei, saibam que estou aqui, e se dirijam a Daimiel. Se isto succeder, partirei pelo caminho de ferro, levando um guia. Esta noite, ás onze horas, o tenente da guarda civil, D. Ignacio Rios, a quem fiz partir para Venta del Quesada com quatro cavallos, encontrou antes de chegar alli, um grupo de homens a cavallo, e carregando-os, alcançou um d'elles, que prendeu, achando-lhe um revolver; disse ser natural de Madrid, sem querer fazer mais declaração alguma.»

O marquez del Duero esperou pois em Manzanares os sublevados, dirigindo aos seus soldados a seguinte proclamação, para os animar, segundo escrevem os jornaes ministeriaes:

«Soldados: Dois regimentos de cavallaria, abandonando os seus chefes; e seduzidos por um general tão traidor como cobarde, marcham apoz tão loucas como criminosas aventuras, attestando a sua indisciplina, e pondo em conflagração o paiz, que só vê n'este acto o despeito da ambição. Somos aqui poucos em numero; mas é bastante a nossa lealdade, para, se os encontrarmos, os humilhar e derrotar, soltando o grito magico de *viva Isabel II.*»

A imprensa governamental considera a linguagem d'esta proclamação altamente patriotica. Diz depois que Prim, sabendo da attitude tomada pelo marquez del Duero, mudára de direcção, marchando para Daimiel, a trez leguas de Ciudad Real.

A columna do commando do marquez del Duero partiu pelo caminho de ferro de Ciudad Real, dirigindo-se a Daimiel, para alli esperar os insurgentes. Assim se vê da seguinte participação expedida por aquelle general ao ministro da guerra e ao general Zavala, de Manzanares, a 7, ás duas horas e quinze minutos da madrugada:

«N'este momento chega um trem da An-

daluzia, com um capitão da guarda civil, que tinha ouvido dizer em Daimiel que o inimigo estava em Villarubia de los Ojos, a duas leguas de Daimiel. Julgo que esta noticia é certa, porque a estas horas o inimigo devia ter tentado entrar neste ponto, o que lhe convinha, ainda que fosse por poucas horas; mas desistiu de certo deste intento, sabendo que era occupado por mim. V. ex.ª conhecerá o plano que me proponho seguir com a minha pequena columna. Será possivel que encontre os inimigos em Daimiel, ou em alguma das povoações na estrada de Ciudad Real.»

N'esse mesmo dia 7 escrevia tambem o general Concha o seguinte ao ministro da guerra, ás onze horas e cinco minutos da manhã, mas já então de Daimiel:

«Meia hora depois da minha saida, apresentou-se uma força de cavallaria em numero de 25 homens, que parecia ser o general e officiaes, emquanto que o resto da força marchava do lado de fóra da estrada; e por saber que este era o seu movimento, entrei aqui. Retiraram-se, conservando-se apenas meio quarto de hora, e contramarcham para Villarrubia de los Ojos.»

Cortes.—Na camara dos pares de hontem principiou a discussão do contracto com a companhia do caminho de ferro do sueste.

Fallaram contra o contracto os srs. visconde de Chancelleiros e Margiochi, e a favor o sr. marquez de Ficalho.

—Na camara dos deputados continuou a discutir-se o projecto sobre a liberdade de imprensa.

Á ULTIMA HORA

NOTICIAS DE HESPANHA

«Faltam-nos ainda noticias telegraphicas de Hespanha, mas abundam os boatos acerca da insurreição. Uns referem que o general Prim derrotara as forças de Zavala e outros dizem que batera as de Concha, ficando ferido este general que tivera de vir para Madrid.

Na *Correspondencia de Hespanha* lê-se que o general Serrano tomara o commando das forças confiadas a Concha, mas não se diz alli qual fosse a causa da mudança.

Por um telegramma de Madrid com data de hontem ao meio dia, sabe-se que Prim se achava em «Horcajo», povoação da provincia de Toledo a 48 kilometros ao S. O. de Ocanha.

Não ha pois noticias exactas ácerca dos insurgentes e das columnas que os perseguem, e a falta de noticias dá livre despacho a toda a especie de boatos, que iremos registrando para conhecimento dos leitores e com as devidas declarações de que não respondemos pela exactidão de taes noticias.»

(*Gazeta de Portugal.*)

—O *Diario de Noticias* diz o seguinte:

«Um amigo acaba de nos mostrar uma carta, vinda de Madrid, com data de 9, e que escapou á vigilancia do governo hespanhol, na qual se lê o seguinte:—«Prim é esperado em Madrid. A revolta aqui aguarda só a ordem delle para rebentar. Nada de planos de união iberica. Tudo que se diz a tal respeito é falso. Cortes constituintes e nada mais. O recontro foi com as forças do Concha e não de Zavala. Diz-se que Concha vem ferido. Saragoça e Barcellona secundaram o movimento. Ha grande agitação em toda a Hespanha.»

—A *Revolução de Setembro*, publica uma correspondencia de Madrid do dia 9, de que extractamos o seguinte:

«Os sublevados de Avila parece fóra de duvida estarem a estas horas sob a nossa bandeira.

Quanto aos que capitaneia o conde de Reus, ha mais de cinco dias, que anda o general Zavala, hoje te agarro, amanhã te prendo, e ainda nada fez.

Propalam-se mil boatos, que nem vale a pena referir pelo absurdo da sua confecção.

Diz-se, que o general Concha, que perseguia a Prim está ferido, e prisioneiro d'este ultimo. Outros affirmam que chegou a Madrid hontem á noute. Nós não o vimos, e o caso é, que o general Serrano parece ser verdade que vae encarregar-se do commando da sua columna.

Hontem á noute saiu toda a gente com precipitação dos theatros e dos cafés.

Dizia-se, e não sem fundamento, que haveria revolução; felizmente não houve nada, e ficou o negocio aprasado para hoje.

Parece, que o governo informado a tempo de que um dos regimentos da capital ia sublevar-se, poude desarmal-o, evitando por esta maneira o que poderia succeder.

Effectuaram-se varias prisões, e constanos que um dos presos é o sr. Castelar conhecido escriptor democrata.

Distribuiram-se hontem e hoje varias proclamações inspiradas pela sedição.

N'ellas se chama ás armas ao povo, e aos soldados. Ao povo se promette ampla liberdade, e menos contribuições, e aos soldados licença absoluta no caso de triumpho, e animam os soldados a seguir as pizadas do general Prim, e a reunir-se ás *já* sublevadas forças de Catalunha, e Aragão, ao grito de viva Espartero, viva Prim, viva a liberdade.

Tal é pois o programma dos sublevados de Aranjuez.

Tal é a bandeira do general Prim.

Tal é o crédo constante do partido progressista.

Está pois definida a situação de perseguidos, e perseguidores.

Resta-nos saber, quem é que cantará victoria.

Em todo o caso a situação complica-se.»

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

1 QUEM ACHASSE uma cadella branca felpuda que dá pelo nome de—PRISÃO—que no dia 10 do corrente á tarde desappareceu da rua da Calçada, e a queira restituir, póde dirigir-se a esta redacção, para saber quem é seu dono e receberá boas alviçaras.

ARREMATAÇÃO

2 NO DIA 16 do corrente mez, na casa da aceitação dos hospitaes da Universidade, pelas 11 horas da manhã, ha de ter lugar a arrematação da vacca e carneiro, para consumo dos mesmos hospitaes.

3 O CASAMENTO CIVIL, resposta a carta do sr. Alexandre Herculano, dirigida ao *Jornal do Commercio*; por J. F. Amorim Barbosa. Vende-se por 50 réis na loja de José de Mesquita, na rua das Covas.

4 A CARTA DO SR. ANTHERO DO QUENTAL, ante os srs. Pinheiro Chagas, Manoel Roussado e Julio de Castilho, por Ruy Porto-Carrero. Vende-se em Coimbra na redacção do *Tribuno Popular*, e em Lisboa na livraria Silva, Praça de D. Pedro, n.º 22 e 23. Preço 100 rs.

5 PEDE-SE a um sujeito de Miranda do Corvo, visto não ter resposta para dar ás cartas que se lhe mandam pelo correio, que queira pagar a quantia de 10$000 réis, que deve a uma loja da rua da Calçada; e quando não pague se publicará o nome do seu auctor.

AVISO AOS SRS. ALFAIATES

6 ACHA-SE na rua das Solas, hospedaria do sr. Augusto, um professor da arte de alfaiate, que tem um methodo o mais adiantado até hoje, tanto em economia de operações, como em exactidão de seus resultados. Compromette-se a ensinar áquelles mesmos que sejam estranhos a esta occupação, comtanto que conheçam alguma cousa de contabilidade. Os preços serão convencionados. As horas de poder ser procurado são desde as 9 da manhã até ás 5 da tarde.

NOVA ESCHOLA NOCTURNA

7 JOSE' MARIA RIBEIRO e seu filho, vão abrir uma eschola nocturna, que principiará no 1.º do proximo mez, das 7 ás 10 horas, na qual se ensinará o seguinte:—ler, escrever, as quatro operações por numeros inteiros e decimaes e sua applicação, grammatica portugueza e franceza, e systema metrico. Os mesmos habilitam para exame de instrucção primaria, e ensinam particularmente as mencionadas disciplinas pelo mais modico preço.

VENDA DE BENS

8 NO DIA 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, no tribunal de justiça, se ha de proceder á venda de bens para pagamento de dividas, por deliberação do conselho de familia, no inventario de Carolina de Jesus e marido, do Sobral, de que é escrivão Pimentel.

CHAPELLEIRO

9 DOMINGOS ANTONIO DA COSTA, na rua de Quebra-Costas n.º 20 a 22, compõe chapeus de todas as qualidades, ficando como novos, e com brevidade; tambem tem para vender panninhos e fitas proprias para chapeus, e carneiras para os mesmos e para os encadernadores, por preços commodos.

Venda de bens

10 NO DIA 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, no tribunal de justiça, por deliberação do conselho de familia e para pagamento de dividas, se hade proceder á venda de bens no inventario de Francisco Mendes, do Torim, de que é escrivão Pimentel.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 17 DE JANEIRO

8:000$000

11 ESTA LOTERIA tem além das outras 599 premios de 10$000 reis para todos os numeros que terminarem na ultima letra do premio grande, não lhe tirando isso o direito a qualquer premio que lhe saia por sorte, póde ter dois premios.

Os bilhetes estão á venda na casa de cambio de João Antonio Cardoso, rua da Calçada, n.º 223, na qual tem bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de 720 ate 30 reis.

Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes

TRANSPORTES DE LARANJA E LIMÃO

Abatimento de preço

12 DESDE A DATA DA PRESENTE até 30 de Abril de 1866, ficarão os preços das tarifas reduzidos do seguinte modo:

1.º—da 1.ª a 2.ª classe das tarifas ordinarias todas as expedições seja qual for o seu peso ou percurso.

2.º — da 1.ª a 3.ª classe as expedições cujo peso minimum for de 500 kilogrammas e cujo percurso não for inferior a 60 kilometros.

Lisboa 1.º de Janeiro de 1866.

O Director,
E. Goudchaux.

13 CODIGO DAS CONTRIBUIÇÕES DIRECTAS, ou concordancia de todas as leis, decretos, instrucções, portarias, resoluções do governo e do conselho d'estado sobre cada uma das contribuições—predial, industrial, pessoal, registro, decima de juros, direitos de mercês, imposto de sêllo e imposto sobre minas—com abundantes notas e um reportorio alphabetico; por José da Costa Gomes, bacharel formado em Direito. Um volume de 366 paginas, por 1$200 réis. Vende-se em todas as lojas de livros das terras principaes do reino e ilhas.

O Codigo é, como o titulo indica, mais que uma collecção chronologica da legislação sobre contribuições directas. As disposições das differentes leis, regulamentos etc. sobre o assumpto, foram coordenadas e combinadas de modo, que formam um quadro preciso e methodico para cada uma das contribuições, indicando junctamente as alterações e modificações que tem soffrido, e como tem sido officialmente resolvidas as duvidas que offereceram na practica. Assim o Codigo apresenta em cada pagina todas as provisões legislativas e regulamentares em vigor sobre o assumpto que nella se tracta, poupando o trabalho de confrontações de datas e combinações de textos de leis e regulamentos, que andam espalhados por mais de cincoenta volumes de legislação patria.

O Codigo termina por um reportorio alphabetico, que não é certamente a parte de menor valia de obra tão util e, diremos até, indispensavel aos funccionarios administrativos, judiciaes e de fazenda, aos vogaes das camaras municipaes e conselhos de districto, aos advogados e a todos os contribuintes, que quizerem conhecer os seus direitos e os meios legaes de os fazer valer e respeitar.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA UNIÃO HESPANHOLA

14 PREMIO por cada conto de reis na cidade, em casas habitadas pelos donos a 600, e em casas arrendadas a 800.

O agente em Coimbra,
Antonio Joaquim Valente.

Agradecimento

15 DOMINGOS COELHO e seu cunhado José Joaquim Rodrigues Correia, não podendo pessoalmente agradecer a todas as pessoas, que com a sua presença honraram o funeral de seu prezadissimo irmão e cunhado o exm.º sr. dr. José da Encarnação Coelho, no dia 2 e 3 do corrente, e por esta occasião e durante a sua enfermidade lhes prestaram os mais distinctos obsequios, protestam por este meio a todos o seu mais profundo e indelevel reconhecimento.

Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes

3.º COMBOIO DE RECREIO

DE LISBOA AO PORTO

PARAGEM E VENDA DE BILHETES

De Coimbra ao Porto

BILHETES DE 3.ª CLASSE DE IDA E VOLTA A 2$000 RS.

Partida de Coimbra

DOMINGO 14 A'S 5 HORAS E 7 M. DA MANHÃ

Demora no Porto

DOMINGO 14 DO CORRENTE

Volta do Porto

DOMINGO 14 A'S 8 H. E 30 M. DA NOUTE

Lisboa 11 de Janeiro de 1866.

O Director,
E. Goudchaux.

Theatro da Graça

DOMINGO 14 DE JANEIRO

17 OS MESMOS ACADEMICOS que deram a recita nes e theatro na quinta feira, representarão alli novamente, ámanhã, domingo, o mesmo espectaculo, constando do—*Amor de redempção*—e *Uma chavena de chá.*

THEATRO DE D. LUIZ

QUARTA-FEIRA 17 DE JANEIRO

Recita extraordinaria

A 2.ª representação do drama em 5 actos —MAGDALENA INFANTECIDA.

Começa ás 7 e 3 quartos.

NUMERO 1249 — TERÇA FEIRA 16 DE JANEIRO DE 1866 — ANNO XII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimaraes.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 15 DE JANEIRO

Quando ahi se creou a situação actual, tivemos esperança de ver terminados o facciosismo e arbitrariedade, que nos governos anteriores presidiram ao provimento dos empregos, e á distribuição dos encargos do estado.

Entravam no governo homens, a quem vimos inaugurar o periodo de tolerancia politica, mais notavel na historia da nossa constituição, e acreditamos que não desmentiriam o seu passado, não renegariam a escola que tinham erguido, não trahiriam a palavra de conciliação e tolerancia que a um desses homens alguns d'entre nós ouvimos.

Não foi inteiramente mallograda a nossa esperança. Se em um ou outro districto do reino, ha aversões e odios politicos; se n'uma ou n'outra localidade as opiniões politicas são o titulo unico á elevação ao capitolio ou ao despenhamento da rocha; se em alguns ministerios se acoutam homens de vil e odiento caracter, urdindo intrigas, despertando odios, atiçando vinganças; a verdade é, e dizemol-o com franqueza e com prazer, esses caracteres começam a ser desprezados; a conciliação lavra em muitos lugares, e em alguns dos ministerios faz-se justiça ao merito, aptidão e moralidade dos que pretendem empregos.

Quizeramos ver renovada essa epocha de tolerancia, quizeramos que este grande dogma dos governos constitucionaes, fosse de novo exarado no credo politico.

As eleições da camara municipal e a da commissão do recenseamento, são talvez para nós um passo neste caminho, uma acquisição neste campo.

Somos portuguezes, filhos da mesma eschola; concorremos todos para a satisfação e despezas do estado; porque hãode pois ser alguns excluidos da honra de o servir, expulsos de todos os empregos, despojados da nobre aspiração de elevarem-se pela sua intelligencia e moralidade na escala social, cujos graus o systema constitucional a todos deixa patentes e accessiveis?

O estado pela nomeação de um funccionario qualquer, concede-lhe uma honra, confere-lhe uma parte do poder. E' necessario pois, é justo, que lhe exija condições e garantias; póde e deve pedir-lhe aptidão e moralidade, porem deve esquecer o seu nascimento e respeitar as suas opiniões em politica.

Afora os lugares de administração, por sua natureza amoviveis, como são moveis e varios os interesses; afora os encargos de legislador que pela sua connecção com a politica por tambem variar em suas necessidades, para nenhum outro encargo deve o poder executivo exigir dos pretendentes ao funccionalismo publico, profissão de fé politica, nem adhesão ás ideas da situação, que representa. Fazel-o é usurpação, é despotismo.

A consciencia do funccionario é tão inviolavel como a do mero cidadão. A investigação pois escrupulosa e severa das suas opiniões politicas é um abuso nos tempos normaes, é uma injustiça contra o funccionario e contra o estado.

Teve lugar no domingo, 14, a eleição da commissão do recenseamento.

O sr. Dr. Manuel dos Santos Pereira Jardim, de commum accordo com os differentes partidos politicos da cidade, formulou a seguinte lista de conciliação.

Proprietarios

Os exm.os srs.:
Visconde das Canas
José Teixeira de Queiroz
José Maria Pereira Coutinho
José Joaquim Fernandes Vaz
Joaquim Augusto de Carvalho e Santos
José Francisco d'Oliveira Reis
Fructuoso José da Silva.

Substitutos

Os exm.os srs.:
Antonio dos Santos Pereira Jardim
Albino Augusto Giraldes
José Adolpho Trony
Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto
Manuel Gonçalves d'Azevedo
Augusto Cesar dos Santos
Paulo José da Silva Neves.

A assembleia dos 40 maiores contribuintes approvou unanimemente a proposta.

Applaudimos a ideia conciliadora do illustre presidente da camara. A lei quiz dar a todos os partidos representação nas operações do recenseamento; e por isso determinou que a quarta parte da assembleia podesse eleger tres proprietarios e tres substitutos, na lista de 7 nomes para a commissão. O sr. Jardim interpetrou perfeitamente a vontade do legislador, e obrou nessa conformidade. Honra lhe seja.

Agora que todos os partidos se encontram representados na commissão, estamos persuadidos que se fará uma revisão imparcial, legal e conscienciosa. E' disso penhor seguro a respeitabilidade dos cavalheiros que foram eleitos por voto unanime, da assembleia dos maiores contribuintes do concelho.

COMMUNICADO.

ESTRADA DA BEIRA

Um mau e inexoravel fado pesa com mão de ferro sobre a desditosa Beira!

Encarcerados, a falta das convenientes vias de communicação, os abundantes productos fabris e agricolas d'esta importantissima parte da nação portugueza, notavelmente distincta pela natural feracidade do seu sólo e pela indole laboriosa de seus habitantes, era com summa e justificada anciedade que se esperava o primeiro de seus melhoramentos materiaes—a grande estrada que devia ligal-a com a cidade de Coimbra, verdadeiro emporio d'esta provincia. Decretada e começada, porem, ha já oito annos, não só têem progredido com estranha morosidade os respectivos trabalhos, mas, o que é mais para sentir, por tal modo se tem ella desviado da sua directriz natural e obvia, que, só por excepção, a trilham e hão de trilhar os passageiros e vehiculos, vindos da Beira á cidade de Coimbra.

Hoje que a politica, este *protheu* de mil formas, manancial perenne de enredos, discordias e injustiças, avassalla tudo, e que, rotos quasi inteiramente os laços sociaes, se tem constituido, não dizemos só cada partido, mas cada homem um centro de interesses em detrimento grave da causa publica, a viação no nosso paiz parece ter sido mais um ensejo para acommodar afilhados, e servir interesses, muitas vezes caprichosos, d'um ou outro preponderante politico, do que para facilitar o transito e as operações commerciaes em mais larga escala.

Esta triste e deprimente verdade que em qualquer parte do nosso paiz é facil de reconhecer e apreciar, porque infelizmente a grande molestia social tem invadido tudo, torna-se sobre modo palpavel e evidente com relação á estrada da Beira, cuja historia hedionda deixariamos de tocar, se não fora a convicção da conveniencia de recordar escandalos, para evitar que se reproduzam.

Sem embargo de todas as indicações mostrarem que a estrada em questão devera, por conveniencia quasi geral da provincia da Beira, aproximar-se quanto possivel da actual, que, unica e invariavel desde tempos remotissimos, segue inquestionavelmente o trajecto mais curto, pretendeu-se, e com afinco que custou a vencer, desvial-a muitos kilometros para o sul, sem sequer uma razão plausivel que podesse justificar o extraordinario desvio. Graças á tenacidade de vultos, aliás venerandos, que devem ter dado no tribunal supremo

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

(Continuação do n.º 1248)

VII

Para não ir mais longe do que tinhamos na tenção (porque o nosso intento não é escrever capitulos de *Historia litteraria*, mas unicamente corrigir algumas faltas e inexactidões da *Relação*), limitamo-nos agora simplesmente a dizer, que na faculdade de *Theologia* todos os lentes nomeados por occasião da reforma eram já doutores; sendo por tanto desnecessario para o nosso fim, por-lhes aqui em seguida os nomes, e fallar tambem do modo, porque foi reorganisada a faculdade. Talvez depois de concluida esta analyse voltemos a esse, e outros muitos pontos curiosos que por brevidade ficam para tractar.

E' 203 o numero dos capellos, que traz a *Relação* nesta faculdade; e com effeito não houve mais depois de 1772 até 1865, de que se lavrasse o respectivo assento. Ha porem algumas inexactidões, nos appellidos dos doutores, e nas datas dos doutoramentos, as quaes passamos a corrigir.

O 2.º Dr. chamava-se Fr. Domingos de *Santa Gertrudes Correia*, e não Fr. Domingos de *Sant'Anna Gertrudes*.

O 4.º era Padre Marianno José de *Sarre*, e não de *Serra e Almeida*.

Ao 7.º falta o appellido—*e Almeida*.

Ao 9.º deve accrescentar-se—*Coutinho*.

O 21.º chamava-se Fr. Marcellino *José* da Silva, e não Fr. Marcellino da Silva, sómente.

A data da graduação do 22.º está errada. Foi a 1, e não a 10 de Abril de 1784, que teve lugar o capello.

O nome que primeiro usou o 40.º é Fr. Manuel de S. Francisco; depois mudou para Fr. Manuel d'Almeida.

O 62.º chamava-se Fr. *José* Joaquim de Oliveira, e não Fr. Joaquim d'Oliveira.

O nome do 65.º está errado. E' Manuel *Peres* (e não Pires) d'Almeida Freire.

No 65.º falta o appellido—*e Almeida.*

Tambem no 68.º esqueceu outro appellida—*e Mendonça.*

Está errada a data do doutoramento no 83.º Foi a 8, e não a 19 de Julho de 1792, que elle se graduou.

O 88.º chamava-se Fr. Amaro *do Couto*, e não Fr. Amaro *Coelho*.

O 91.º assignava-se umas vezes como está na *Relação*, e outras Fr. João *de Sancta Isabel* Huet.

O 93.º tinha tambem o appellido —*Ribeiro*—, posto que assignasse ordinariamente como se lê na *Relação*.

O 95.º era Fr. José de S.Bernardo *Mondim*, e não *Mondi*; depois mudou para Fr. José Bernardo d'Azevedo.

O appellido do 102.º é—*Morim*—e não *Morinni*.

O 103.º tinha mais o appellido—*Machado*.

O 110.º mudou depois o nome para José Ferreira Cardoso.

Os 112.º e 113.º graduaram-se a 25, e não a 24, de Julho de 1797.

No 117.º falta o ultimo appellido—*Coutinho*—

O 133.º assignava-se D. Agostinho de Jesus Maria, unicamente.

O nome do 153.º é D. Manuel *de Nossa Senhora* da Gloria, e não D. Manuel da Gloria, sómente.

Os 156.º e 157.º graduaram-se em 28, e não em 29, de Julho de 1822.

No 166.º esqueceu accrescentar o nome do seculo—José Ernesto de Carvalho e Rego. E' o actual sr. conselheiro vice-reitor da Universidade.

O nome do 171.º é Fr. Francisco *de Santa Rita* Lago, e não sómente Fr. Francisco do Lago.

Ao nome do 174.º é necessario accrescentar o ultimo appellido—*Rebello*.

A data da graduação no 191.º está errada, pois teve lugar o doutoramento a 19, e não a 18, de Novembro de 1854.

(Continua.)

streitas contas do rematado absurdo, mereceu este as honras de porfiosa discussão na imprensa e na tribuna, e foi necessario que succumbisse esmagado ao proprio peso de suas estupendas dimensões, para triumphar, alfim, a verdade e a justiça em bem merecido favor da quasi totalidade da Beira.

O impaciente e implacavel egoismo, porem, que não admitte tregoas na guerra constante, e quasi sempre traiçoeira, que move ao interesse publico, porque, seguro da fidelidade e dedicação de seus *assalariados* defensores, conta com o triumpho que lhe assegura uma posse inveterada e quasi nunca interrompida, não tardou em sublevar novamente os animos com a desarrasoada pretenção de, na saida de Coimbra, fazer seguir a estrada pela ponte actual e lado esquerdo do Mondego, descrevendo um grande segmento de circulo até á Foz do rio Ceira, quando todas as razões de conveniencia publica aconselhavam o seu trajecto pela margem direita.

Todos se lembrarão ainda, porque a data é recente, dos grandes esforços empregados para vencer a tenacissima insistencia no proposito nefando, que ultimamente foi forçoso abandonar em presença da attitude nobre e imponente que tomou toda a cidade de Coimbra. O que nem uma solemne manifestação de quinze deputados, feita por iniciativa nossa na camara de 1859, nem os repetidos clamores da imprensa, nem os brados isolados de milhares de cidadãos tinham podido obter, conseguiu-o emfim, e com admiravel prestesa, uma grande e respeitavel reunião de cidadãos, que, supposto se pronunciasse pacificamente, se mostrava disposta a maiores e mais serios commettimentos.

Mas, satisfeitos por tal modo os votos de Coimbra e da provincia da Beira, poderemos subir ao capitolio e dar graças aos deuzes? Bem longe d'isto, infelizmente! Essa estrada que ahi têem feito, e que, como obra de arte, acredita o constructor, em muito pouco serve e virá a servir aos grandes interesses da provincia da Beira. O pensamento dominante de dirigil-a ao sul, afastando-a da Ponte da Murcella, foi causa de logo no começo, quasi a mergulhar no rio Ceira, em vez de o evitar, quanto possivel, para tomar a encosta dos montes sobranceiros, visando desde logo o seu destino geral. Ao passo que de tal modo se encurtava caminho, evitavam-se os grandes córtes na falda do monte, e a necessidade de reparar ruinas, sempre inevitaveis em circumstancias taes. Objectar-se-ha, talvez, que ficariamos assim privados de admirar a *belleza de arte* (vulgo a *ferradura*) pouco acima da Foz do Ceira. Para nós, pobres provincianos, que, não podendo chegar ao *agradavel*, nos contentamos com o *util* (assim nol-o dessem!) a objecção fica sem força.

Começou e continuou, pois, a estrada sempre aproximada da margem direita do rio Ceira, não obstante ter cessado, com o abandono do Sarzedo, o grande fundamento do projectado desvio. Havia, é verdade, a attender os interesses especiaes de uma importante terra lateral—a Louzã. Era justo que esta villa, notavel pela vastidão e fertilidade de seus campos, pela sua cathegoria judicial, pela sua industria fabril, e pela importancia pessoal de muitos de seus habitantes se utilisasse quanto possivel da estrada da Beira; mas, sempre o dissemos e repetiremos ainda agora, que o facto e consummado, sendo para a grande provincia da Beira altamente conveniente que a sua estrada especial se lhe dirigisse o mais directamente possivel, e sendo para a villa da Louzã, inteiramente indifferente que o ramal conductor a ella tivesse mais alguns kilometros, é consequencia obvia e incontroversa que a diversão da estrada para a parte do sul, em vez de seguir, logo que podesse, a direcção oriental, foi um erro deploravel, que muito e muito prejudicou a Beira, sem a ninguem aproveitar, e cujos gravissimos inconvenientes, tornados em breve palpaveis a todos, hão de, sem carencia de grandes esforços, obrigar o governo a dar-lhe remedio.

O observador imparcial, que do alto da serra de Murcella, ponto obrigado da estrada, lançar um golpe de vista para o sitio em que fica a Foz do Ceira, conhecerá desde logo, sem maior difficuldade, que uma linha recta, prolongada d'um a outro d'estes dois pontos, passará proximamente pela cabeça do concelho de Poiares. Se este mesmo observador tiver, como provavelmente terá, noticia da notavel importancia commercial d'esta terra, sede de um famoso mercado semanal, e cujos progressos materiaes têem, apezar do desfavor dos governos, excedido toda a espectativa nos ultimos annos, occorrer-lhe-ha naturalmente o pensamento da flagrante injustiça que se fez a esta cabeça de concelho, privando-a dos beneficios directos da estrada da Beira, ao passo que se obrigou o thesouro a muito maior despeza, e os passageiros ao consumo de mais algumas horas de jornada.

Se as feiras, os mercados e em geral as terras mais commerciaes se devem ter como outros tantos centros na grande circulação da seiva vivificadora do paiz, estabelecendo-se ahi um continuo *fluxo e refluxo* dos principios que nutrem a sociedade; se, attenta a grande conveniencia de facilitar o accesso a estes centros, é de regra aproximar-lhes, ainda que com sacrificio pecuniario, as grandes vias de communicação; e se, como dito fica, a cabeça do concelho de Poiares, terra notavel a muitos respeitos, fica em linha recta entre os pontos obrigados, porque motivos de conveniencia publica se desviou d'aqui cerca de dois kilometros para o sul a estrada da Beira?! Já que, com intenções particulares, a mergulharam no rio Ceira, porque razão não abandonaram a margem d'este rio na foz da ribeira da Riba, para, seguindo directamente pelo centro de Poiares, chegarem assim com economia de 6 ou 7 kilometros á Ponte de Murcella? Oppor-se-hia, acaso, a sciencia a tamanhas e tão manifestas vantagens? A esta pergunta responde negativamente o mais imparcial e bem elaborado relatorio que sobre o assumpto tivemos occasião de ver e examinar na secretaria das obras publicas. O digno engenheiro o sr. João Luiz Lopes, que em 1858 veiu aqui expressamente estudar a questão, dá a estrada por muito praticavel desde a foz da ribeira da Riba em direcção á cabeça do concelho de Poiares.

Porque se não seguiram as indicações e voto d'este distincto homem da sciencia? Era exactamente n'estas alturas que a estrada da Beira devera deixar as margens do Ceira para tomar a sua direcção natural; sendo tambem até ahi que devera estender-se o ramal da Louzã, conciliando-se assim todos os interesses.

Sempre assim o quizemos em nossa boa fé; sempre assim o advogamos em nossa sinceridade, mas, cobardemente calumniado em nossas intenções por *especuladores politicos*, que, só por excepção, dizem o que sentem, fomos victimas da nossa lealdade, e da nossa cega obediencia aos dictames da rasão e da justiça.

Veiu aqui o passado por méro incidente, até certo ponto inevitavel. E' nosso intuito na actualidade stygmatisar novo e crassissimo erro em projecto, e indicar o remedio, unico efficaz contra as inconveniencias praticadas. Porque vae já extenso o arrasoado, cumpriremos o proposito em um dos proximos numeros d'este jornal.

Poiares 12 de Janeiro de 1866.

A. F. L.

NECROLOGIO

Miserere mei Domine, quoniam infirmus sum.....

PSAL. 6.

Se as saudades sentidas pelos amigos e as lagrimas choradas por uma numerosa familia podessem tornar á vida um cadaver, o sr. Antonio Correa da Costa, ainda hoje viviria, mas tudo isto é impossivel! e a morte com a sua pesada fouce lhe cortou os fios da existencia, sem que lagrimas nem saudades se lhe podessem oppor.

Padecendo uma dolorosa enfermidade por espaço de quarenta dias, succumbiu a ella. Morreu! e deixou mergulhados em acerbo pranto todos aquelles que o estremeciam.

Choram-o... e motivos tem para isso. Pae d'uma numerosa familia, a todos amava igualmente e por todos fez sacrificios. Boticario, na Louzã, desempenhou sempre com saber e probidade o seu dever, não se poupando nunca a trabalhos nem vigilias para satisfazer a todos, e muitas vezes com o proprio prejuizo, porque a sua caridade o levava a dar gratuitamente aos pobres os remedios de que necessitavam; porisso toda a Louzã sente a sua perda, e bem justo é esse sentir.

Sua familia está inconsolavel, porque ainda não contavam perder o pae e o esposo; mas quem póde prescrutar os decretos da providencia? Ninguem, o unico remedio é resignar-se.

Ao sr. Padre José Correa da Costa e á sua exm.ª familia, damos sentidos pezames e acompanhamos em sua dor, porque se choram a perda d'um pae, nós choramos a perda de um amigo: e é em memoria aos favores que d'elle recebemos, que aqui lhe tributamos este testemunho de eterna saudade.

Louzã 14 de Janeiro de 1866.

A. G.

NOTICIARIO

Jury commercial.—O Jury commercial de Coimbra ultimamente eleito, compõe-se dos seguintes srs.:

Proprietarios

João Lopes de Sousa
José Luiz Fernandes
Joaquim Augusto de Carvalho e Santos
Manuel dos Santos Junior
Paulo José da Silva Neves
Jeronymo Joaquim dos Santos
Ricardo Antunes de Macedo
João Francisco da Silva.

Substitutos.

Frederico Ferreira
José Joaquim da Silveira
José Vieira Concha
Antonio Henriques de Carvalho.

Queixas.—Muitas pessoas se nos tem queixado do atrevimento com que os moços dos cocheiros, no serviço da linha ferrea para o largo de Sansão, e nestes dois locaes, assaltam os passageiros para os obrigar a preferir este ou aquelle vehiculo, e prorompem em insultos e palavras deshonestas, até deante de senhoras, quando lhes não são satisfeitas as suas exigencias.

Rogamos á camara municipal que dê as necessarias providencias, a fim de haver alli alguma policia, e se evitem estes repetidos escandalos.

Pedido.—Pedimos tambem á camara, que dê as ordens convenientes para serem lavadas as pias, que a vereação passada ahi mandou collocar em differentes pontos da cidade.

A não haver o systema adequado de lavagem, fora então melhor não ter gasto dinheiro com aquella construcção.

E já que fallamos de medidas hygienicas, ainda lembramos á camara, ao sr. delegado de saude, ao sr. administrador do concelho, e mais auctoridades a quem compete, que olhem para o estado deploravel em que se acha a limpeza da cidade. Ha saguões, que não consta de muitos annos que fossem limpos; montes de estrume em volta de algumas habitações; e por toda a parte grande quantidade de immundicie.

Olhem que de um momento para outro pode ser tarde, quando apertados pela necessidade, queiram remover estes focos de infecção.

Festividade. — Teve hoje lugar na igreja de Santa Cruz a festividade dos Santos Martyres de Marrocos. Igualmente houve a costumada procissão.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio Gonçalves, filho de Paulo Gonçalves e Maria Luiza, natural de S. Miguel de Soutello, concelho de Villa Verde, districto de Braga, de 30 annos, fallecido no dia 6 de Janeiro.

Josepha de Jesus da Conceição, filha de Manoel Ferreira e Maria Ferreira, natural de Ofarrio, de 62 annos, fallecida no dia 6.

Joaquim Antonio Vieira, filho de Antonio Vieira de Macedo, natural de Coimbra, de 65 annos, fallecido no dia 6.

Maria Ernestina, filha de José Maria da Costa e Violante Maria, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecida no dia 8.

João Rodrigues de Carvalho, filho de João Rodrigues de Carvalho e Antonia Luiza do Sacramento, natural da Figueira da Foz, de 58 annos, fallecido no dia 9.

Anna Rita Lopes, natural de Miranda do Corvo, de 71 annos, fallecida no dia 12.

João Correa Lopes, filho de João Correa Lopes e Luiza do Carmo, natural de Coimbra, de 53 annos, fallecido no dia 12.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3 cadaveres, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1168.

Concurso.—Pelo espaço de 60 dias, a contar de 17 do corrente, ha de estar a concurso o provimento das cadeiras de instrucção primaria para o sexo feminino, de Monte Mór o Velho e Cantanhede.

Commissão recenseadora do concelho de Arganil. — A opposição venceu a eleição da commissão recenseadora de Arganil, a qual ficou composta dos seguintes srs.:

PROPRIETARIOS

Bacharel João da Cunha de Vasconcellos Delgado.
Antonio Joaquim Ribeiro de Campos.
Luiz José Dias Ferreira.
Luciano Correa da Silva e Cunha.
Bacharel Alexandre de Cupertino.
Jeronymo de Almeida Moraes e Sousa.
Antonio Franco Dias Correa.

SUBSTITUTOS

Antonio Luiz Nogueira.
José Luciano da Maia Xavier Annes.
Francisco José Jorge.
Manoel Carvalho.
Manoel Pinto d'Albuquerque.
Antonio Jorge da Fonseca.
José Correa Nogueira dos Santos.

Caminho de ferro de Coimbra a Almeida.—Diz um jornal de Lisboa que parece que a construcção d'esta importante linha ferrea é negocio decidido, em conselho de ministros.

Por todo este mez deve ser submettido á approvação do conselho das obras publicas o projecto definitivo da primeira secção da referida linha, isto é de Coimbra a Miranda do Corvo, para o que só falta estudar as obras de arte que ha a fazer n'aquella secção.

Proceder-se-ha seguidamente aos estudos da passagem do rio Alva, que é a parte mais difficil das primeiras secções da linha.

O caminho de ferro passará o mais proximo que for possivel da cidade de Vizeu.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 13, tiveram segunda leitura os projectos de lei concedendo a apresentação sem concurso dos parochos encommendados em exercicio ao tempo da publicação do decreto de 2 de Janeiro; estabelecendo o direito de 3$000 rs. por moio para a semente de purgueira que se exportar da provincia de Cabo Verde; auctorisando o governo a contrahir um emprestimo de 300:000$000 reis para emprestar aos proprietarios da provincia de Cabo Verde, afim de proteger a agricultura; e considerando completamente livres todos os escravos existentes na provincia de Cabo Verde, podendo o governo indemnisar do valor d'elles os seus proprietarios. O primeiro projecto é do sr. Aragão Mascarenhas, e os outros dois do sr. Gonçalves de Freitas (Pedro).

Foi proclamado deputado o sr. Francisco Manoel da Rocha Peixoto, eleito por Timor.

Na ordem do dia continuou a discussão do projecto de lei sobre a liberdade de imprensa. Fallou a favor d'elle o sr. Vieira de Castro.

Camara dos pares.—Na sessão do dia 13, fallou contra a novação da linha de sueste o sr. conde de Avila, que declarou que aquella operação não evitava de se recorrer ao credito, e que era muito precaria.

Louvores. — Foram mandados louvar os srs. directores da companhia de lanificios de Xabregas, por se terem offerecido a admittir na sua fabrica até 20 menores do sexo masculino, dando-lhes poisada, alimento, vestuario, etc.

Adiamento. — O encerramento da exposição foi adiado para o dia 30 do corrente.

S. M. El-Rei o sr. D. Luiz deve chegar ao Porto no dia 28.

Noticias sanitarias— Em Freixo de Espada á Cinta não houve no dia 9 caso algum de cholera, nem falleceu pessoa alguma das anteriormente atacadas. Em 10 houve um caso leve de cholera em uma creança, e falleceu uma mulher atacada no dia 7.

Fabrica de porcellana da Vista Alegre.—Diz o *Commercio do Porto*, que esta fabrica, que pertence aos srs. Ferreiras Pintos Bastos, foi fundada em 1824 pelo sr. José Ferreira Pinto Basto, na freguezia de S. Salvador, concelho de Ilhavo, districto de Aveiro. Tem uma machina a vapor da força de doze cavallos, feita em Lisboa e assente em 1852; a qual consome de lenha de pinho, por anno, 813 a 814 toneladas metricas. Esta machina é empregada na moagem dos materiaes para a confeição da massa para a porcellana e seu esmalte.

Na fabrica ha tres fornos de cozer a louça, nos quaes actualmente se consome de combustivel por anno 1:128 a 1:146 toneladas metricas de lenha de pinho, alem de 400 toneladas que gastam as muflas, fornos de calcinar etc.

São muito variados os productos da fabrica da Vista Alegre; calcula-se em 250:000 a 260:000 as peças de louça em branco que ella produz annualmente. Da louça em branco fabricada ha uma escolha de tres sortes, primeira, segunda qualidade e refugo. D'essa louça são pintadas e douradas na officina de pintura, 55:000 a 60:000 peças por anno.

As materias primas que emprega no fabrico da louça são do paiz, pela maior parte, extrahidas no districto de Aveiro; algum do spatho é procedente do Minho, e o gesso, de que na fabrica se está usando para moldes, é de Soure. A fabrica só recebe de fóra os productos chimicos empregados na pintura, que são comprados no Porto e em Lisboa, e as tintas de todas as cores que manda vir directamente de França, bem como pinceis e polidores para o ouro.

Nos differentes misteres da fabrica da Vista Alegre são empregados 115 operarios maiores, 7 menores e 28 mulheres, regulando os salarios, para homens, de 200 até 800 rs., mulheres, de 100 a 140 reis, e menores, de 80 a 120 reis.

Recompensa.—Foi concedida a medalha de prata, para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade, ao presbytero Manoel Ferreira Pessoa, residente na villa de Cantanhede, pelo importante serviço que, na qualidade de parocho da freguezia de S. Bartholomeu, desta cidade de Coimbra, prestara no anno de 1856, por occasião de se haver manifestado a cholera morbus nesta cidade, praticando em tão triste conjunctura, para com os enfermos atacados da mesma epidemia, actos de verdadeira abnegação e devoção civica.

Noticias de Hespanha. — Diz o *Jornal do Commercio*, que os jornaes de Lisboa, de hoje, alludem a varias cartas de Madrid que viram, com differentes noticias.

Parece que no correio chegado hontem, algumas cartas escaparam á vigilancia da policia hespanhola, porque não é possivel haver uma noticia pela correspondencia particular do telegrapho ou correio.

Dizia-se que o marquez do Douro fôra ferido, porisso deixara o commando da força, e os jornaes de Madrid dizem que regressara áquella capital no dia 9 á noite de perfeita saude, e negando que fosse sua a proclamação firmada com o seu nome, em que se chamava cobarde ao general Prim.

Outras noticias d'essas cartas diziam que Madrid esperava pelo general Prim para se insurreccionar, e no entretanto parece que esse caudilho se afasta de Madrid.

A *Politica*, de Madrid, diz que ás 10 horas da manhã do dia 10 constava que Prim estava em Yevenis, que é nos montes de Toledo para cima de Horcajo.

As noticias officiaes de 9, publicadas na «Gazeta» official, diziam que Zavala e Echague continuavam a perseguir os revoltosos, que pelos montes de Toledo se dirigiam a Portugal, e nada mais, e que havia socego por toda a parte.

A *Politica* affirma que os jornaes de Barcelona recebidos em Madrid, dizem que na tal *manifestação aggressiva* da noite de 7, naquella cidade, *apenas* foram mortos 2 paizanos! Apenas duas vidas perdidas! E' pouco, realmente! O governador civil prohibiu os grupos que excedam a 5 pessoas.

Mas não é possivel que se saiba como foi a manifestação aggressiva.

Refere a *Politica* que a rainha Isabel passeia muito por Madrid, o que dá grande satisfação ao povo de Madrid, e no dia 9, acompanhada de seu augusto esposo, segundo diz o referido jornal, foi ao sanctuario de Atocha implorar o patrocinio da Rainha dos Anjos, conforme costuma, por haver entrado no nono mez da sua gravidez. E quando recolheram ao paço, receberam, diz ainda o alludido jornal, de quantas pessoas encontravam, as demonstrações mais expressivas de adhesão e respeito: não falla em vivas, ou manifestações enthusiasticas, foram só de adhesão e respeito.

O governador de Barcelona diz em 10, que por causa de um forte temporal, deixara o governo de Madrid de receber quatro telegrammas, annunciando-lhe em todos que reinava a ordem naquella cidade.

A *Politica* tambem declara a revolta acabada, e diz ao paiz que já nada tem que temer. O governo, ao que parece, tem menos confiança que o jornal ministerial, porque ainda se acautella e muito.

A imprensa geme agrilhoada, até mesmo os jornaes menos suspeitos á causa da ordem... existente.

A *Agencia Havas*, apesar de lhe serem expedidos os telegrammas, desde o dia 3 não recebe nenhum.

Diz a *Correspondencia* que, segundo parecia, os sublevados abandonaram a carruagem em que viajava o general Prim, e fôra apanhada pelas tropas fieis com as mulas que a puchavam e effeitos que levava.

O preço da carne subiu em Madrid dois quartos (mais de 20 reis) em libra. Diz a «Correspondencia» que é pela falta de pastos!!

As ultimas noticias recebidas em Lisboa são estas:—hontem ás 7 da noite—que os revoltosos continuavam a retirada para Portugal, por Belver, que fica, ao que parece, a 7 leguas de Ciudad-Real;—hoje, ás 2 da tarde—que não tendo podido os sublevados passar á margem direita do Tejo pela ponte do Arcebispo, parece que se dirigem ao Porto de S. Vicente e serra de Guadalupe; sendo provavel n'este caso um encontro com o general Zavala. Havia socego em Madrid e nas provincias.

Lendo estas noticias, e olhando para um mappa da Hespanha, faz pasmar que indo tão desanimadas as tropas de Prim, e os cavallos tão fatigados, o general Zavala ainda não haja podido colhel-os, especialmente á vista do enthusiasmo que domina o exercito fiel.

Os jornaes recebidos hoje não dizem onde estava Zavala no dia 10.

As noticias que se recebem são naturalmente as que se publicam officialmente, porque o governo guarda um silencio e uma reserva severissimos.

Prim estava a 25 ou 30 leguas de Madrid, supponde que estava hontem em Puerto de S. Vicente; de maneira que desde o dia 3 até ao dia 12, isto é em 9 dias, não tem fugido com muita presteza, e os que o perseguem marcham com seu vagar.

Pelo correio de Lisboa nos mandaram um exemplar da proclamação revolucionaria dirigida aos hespanhoes, e outro da proclamação do general Prim. Por ellas se vê qual é o grito da revolta e se desmentem esses estultos boatos, que imprudentemente se tem feito correr a respeito da annexação e federação, e se mostra quanto foram intempestivas as expansões patrioticas de que se está fazendo certo alarido, como insidia politica.

Só podemos publicar a primeira, porque a outra se nos desencaminhou. Se a encontrarmos depois, lhe daremos publicidade.

Ahi vai a proclamação:

«Los dos partidos liberales, unicos que no han perdido su decoro ni han abdicado su diguidad, los progresistas, demócratas, con su centro commun á la cabeza, se han lanzado a la lucha para conquistar la libertad.

El bravo general Prim, al frente de una parte del ejército y no menos numero de paisanos, ha iniciado el movimiento. Si no fuera cuestion de conveniencia y necesidad el secundarlo, seria cuestion de decoro para todo buen liberal, el secundar à la empresa mas heroica que haya podido acometer nunca soldado alguno español.

¡Soldados: responded al que llenó de gloria en Africa y os salvó en Méjico!

¡Ciudadanos: seguid al que apesar de todas las calumnias y contrariedades ha iniciado el movimiento liberal!

Progresistas y demócratas: ¡Viva la libertard! ¡Viva la union del pueblo y el ejército! ¡Viva el intrépido general Prim!»

ULTIMAS NOTICIAS

Por despacho telegraphico recebido hoje (13) sabe-se que os sublevados passaram hontem por Aldea Nueva, a 16 kilometros de Puente del Arzobispo. Se, como é de crer, não poderam passar á direita do Tejo, por se acharem as pontes e os vaus defendidos pelas tropas do governo, é provavel que se dirijam á serra de Guadalupe, em cujo caso a divisão de Zavala occuparia uma posição vantajosa, ao mesmo tempo que Echagüe seguiria os insurgentes a curta distancia. Os povos do transito, segundo dizem as participações, estão animados do melhor espirito e dispostos a hostilisar os sublevados na sua precipitada fuga para Portugal. Continuam estes apresentando-se com armas e cavallos ás auctoridades.

Não occorrem outras novidades, e a ordem está completamente assegurada em toda a parte. Os rumores que têem circulado em Lisboa não têem fundamento.

Proclamação do general Prim. —Circula na Hespanha a seguinte proclamação:

«Hespanhoes: Chegou o momento terrivel em que a revolução é o unico recurso da nação e o principal dever dos homens honrados: *estou á frente* de consideraveis forças do exercito, e grande numero de cidadãos armados, correm de todas as partes a combater ás minhas ordens pela liberdade e pela patria.

A minha bandeira é o ultimo manifesto do comité progressista, e com elle na mão pelejarei com o denodo com que costumo, contra este governo que nos deshonra no exterior e nos arruina no interior, até ao ponto de nos converter em ludibrio das nações estrangeiras, e estarmos proximos de uma vergonhosa bancarrota. Soldados que tendes combatido ás minhas ordens! Já sabeis que nunca vos abandonei, e que se me ajudardes nesta empreza, saberei conduzir-vos primeiro pelo caminho da victoria, e recompensar depois os vossos esforços.

Cidadãos honrados! Ajudae-me tambem a levar ao cabo uma revolução politica que destrua a tremenda revolução social que nos ameaça. ¡Hespanhoes! ¡Viva a liberdade! ¡Viva o programma do comité central progressista! ¡Vivam as cortes constituintes!—*João Prim.*»

General Prim.—Diz a *Correspondencia de Portugal* que este notavel personagem, hoje tão fallado por se haver posto á testa da revolução de Hespanha, começou a ser conhecido como guerrilheiro liberal na Catalunha.

D'ahi passou a ser official de corpos regulares, e deve ao seu notavel valor a alta posição a que chegou.

E' general, 1.° conde de Reus e 1.° marquez de Castillejos, senador e grande de Hespanha de 1.ª classe. De grã-cruzes e outras condecorações possue numero consideravel.

O titulo de marquez foi-lhe dado em recompensa dos seus grandes feitos militares na guerra de Marrocos.

Tambem foi o general em chefe do exercito que a Hespanha mandou ao Mexico, conjuntamente com os exercitos francez e inglez.

Quando esteve no Mexico poderia se quizesse, ser soberano. A corôa do Mexico foi-lhe offerecida por um grande partido mexicano. Não quiz. Preferiu ás grandezas do throno a honra de ser fiel á sua rainha.

A esposa do general Prim é mexicana e pertencente a uma familia millionaria. D'alli deverá o general Prim vir a herdar consideravel fortuna.

Tem, porem, o general Prim um genio que lhe não consente conservar riquezas. Gasta como um dos grandes do mundo; e os meios avultadissimos que tem adquirido em diversas importantes commissões no serviço de Hespanha, tem-se ido nas despezas e desperdicios de uma vida faustosa e generosa. Pouco possue.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«Confirmo a noticia que dei hontem de ter sido agraciado com a commenda de Christo o sr. visconde de Paiva Pereira Adolpho.

Com o habito de Christo foram agraciados os snrs. Mauricio Haritoffo, Antonio de Freitas da Silva, Antonio de Sousa Freire Malheiro, padre Victorino Brandão de Andrade da Cunha e Lima, padre Jeronymo Martins d'Oliveira Macedo, José Fernandes Reis e Jeronymo Augusto Pacheco Pereira.

Com o habito da Conceição foram agraciados os srs. Francisco Guerchey e Diogo José de Macedo.

A snr.ª D. Gertrudes Romana de Freitas Pedroso foi contemplada com uma pensão.

Consta-me que o sr. Francisco Maria de Sousa bacharel em medicina foi nomeado para o lugar de guarda-mór substituto da estação de saude em Belem.

Foi naturalisado cidadão portuguez o cidadão brazileiro Bernardo Victor dos Santos.

O sr. Fontes Pereira de Mello já hoje foi á camara dos pares para tomar parte na discussão do contracto de 14 de Outubro de 1864.

O sr. Salvador Pinto da França, ministro da guerra, continua muito mal. Os seus amigos aconselham-n'o a ir para a Madeira. Hoje devia ir vel-o o sr. duque de Saldanha para o resolver a consultar uma junta de medicos.

Acha-se tambem gravemente doente o sr. general Passos.

Falleceu o sr. Antonio da Luz Robim, abastado negociante d'esta capital. Foram humildes os seus principios, porem em pouco tempo adquiriu uma importante fortuna.

Ainda hoje se não canta a bella opera de Mercadante «Vestal», como se esperava. A primeira representação será na segunda ou terça feira da proxima semana.

Appareceu hoje á venda um poema intitulado «Carta mui respeitosa ao exm.° sr. Antonio Feliciano de Castilho, em que se falla de todos e de muitas pessoas mais, por Amaro Mendes Gaveta, com uma conversação preambular por Gaveta Mendes Amaro».

Effectivamente El-Rei foi caçar na tapada de Mafra. S. M. e seu augusto irmão o Senhor Infante D. Augusto, chegaram a Mafra na quinta feira ás 6 horas da tarde, sendo esperados na porta lateral do norte, pela força do destacamento de caçadores 2, pelo corpo de alumnos do asylo dos filhos dos soldados, estado maior d'esse estabelecimento, pelo administrador do concelho, delegado e outros individuos.

Acompanhavam S. M. e S. A. os srs. visconde de Paiva Pereira (Adolpho), conde de Val de Reis, D. Francisco da Cunha Menezes, D. Manoel de Sousa Coutinho, e em vez do sr. Magalhães Coutinho, foi o sr. dr. Teixeira.

As caçadas devem durar até ámanhã domingo. Hontem foi o monarcha e o Senhor D. Augusto, almoçar ao Celebredo, com tenção de atirarem ás galinholas e coelhos.

Ouvi que a corveta «D. João I» sae para Angola impeterivelmente na segunda feira 15 do corrente.

Deve hoje verificar-se a reunião da assemblea geral da Associação Promotora de Industria Fabril.

Será lido aos socios o relatorio do conselho da mesma associação, que tanto se tem esforçado pelo seu desenvolvimento e prosperidade.

As despezas da associação tem sido feitas com as quotas dos socios, e com algumas quantias que generosamente tem sido emprestadas por outros socios, cavalheiros benemeritos que não se tem poupado a fazer tudo quanto está ao seu alcance para sustentar a instituição.

A associação deve brevemente occupar-se de objectos de muita importancia, como são a exposição regional da Covilhã, e os trabalhos preparatorios para a exposição internacional de Pariz.

A associação conservou durante o anno findo as aulas que estabeleceu para os filhos dos operarios, não tendo, comtudo, dado bom resultado a aula aos domingos, sendo necessario fechal-a em consequencia da falta de alumnos.

A' exposição internacional portugueza fez a associação grandes serviços, devendo-se especialisar alguns dos seus empregados, taes como os srs. Jeronymo Ferreira da Silva, Miguel Antonio dos Santos e Antonio Caetano Marques Paiva.

Fallando na Associação Promotora da Industria Fabril, seria falta imperdoavel occultar o nome sympathico e respeitado do seu fundador, o sr. conselheiro Fradesso da Silveira. Se a associação ainda existe, se ella presta serviços ás classes industriaes, se ella ha de ainda ter futuro, cumpre-me dizel-o sem rebuço, é tudo devido áquelle cavalheiro.

Louvores, pois, a s. ex.ª, que tão patrioticamente tem dedicado os seus maiores cuidados e todas as suas attenções a uma das mais uteis e proveitosas associações populares.

Preoccupa muito os espiritos de cavalheiros importantes do norte do paiz a directriz do caminho de ferro do Porto á Regoa.

Pessoas muito esclarecidas e conhecedoras das localidades por onde convem que passe a-

quella via ferrea entendem que é um grande erro, e de fataes consequencias para os interesses particulares e os da fazenda, a directriz accordada pelos engenheiros, que é pela margem do rio.

Ouvi que contra essa directriz vão os interessados reclamar aos poderes publicos, a fim de obstar a que o governo contracte o caminho pelo traçado feito.

Seria occasião de ser aproveitado o exemplo dado pelos cidadãos de Vizeu. Nomeie-se n'essas localidades uma commissão composta de pessoas respeitaveis, para tractar com o governo, e estou inteiramente convencido de que justiça lhes será feita e attendidas as suas reclamações no caso d'ellas o deverem ser.

A questão das directrizes dos caminhos de ferro é de summa importancia, para que os particulares e o governo deixem de olhar para ella com a maior attenção e de resolvel-a com toda a prudencia.

A camara municipal de Villa Franca, conhecendo o perigo que ameaça a ponte do caminho de ferro sobre o rio de Rey Gomes, proximo á Alhandra, pediu providencias ao governo.

Parece que o governo já intimou a empreza para proceder ás obras da dita ponte.

Ignoro, porque estas ordens não foram cumpridas.

O «Diario» confirma a desagradavel noticia que dei ha tempo, de ter sido acceite a exoneração pedida de vogal da commissão directora dos trabalhos preparatorios para a proxima exposição universal de Paris, o sr. Fradesso da Silveira.

Está resolvido pela empreza de S. Carlos que as sr.^{as} Borghi Mamo e Volpini sejam substituidas na proxima futura epocha theatral. A primeira será substituida por mad. Rey Balla, a segunda por mad. Fiorette. Esta ultima tem feito quatro *estações* em S. Petersburgo. Dizem que não é formosa, mas que canta admiravelmente.

Refugiados hespanhoes. — Diz um jornal de Lisboa que o governo portuguez manda abonar aos officiaes hespanhoes refugiados 400 reis diarios, e aos soldados 60 rs. e etape.

A auctoridade superior do districto de Lisboa, já recebeu ordem, para adoptar as providencias relativas na parte que lhe toca, ao alojamento, etc., dos sobreditos emigrados, que são, os officiaes para Setubal, e os soldados para Cascaes, já se vê que com algum ou alguns dos seus officiaes. Estas são as terras, no districto de Lisboa, onde hão de ser aquartelados.

Chegada.—No paquete que acaba de chegar do Brazil veiu a distincta actriz Emilia das Neves. Brevemente representará no theatro de D. Maria II.

Fallecimento.—Diz-se que fallecera no Rio de Janeiro o barão de Moreira, que por muitos annos alli serviu o cargo de consul geral de Portugal.

Noticias sanitarias.— Em Freixo de Espada á Cinta, houve no dia 11 tres casos de cholera, sendo um grave, e dois leves. No dia 13 houve um só caso, e esse leve, e falleceu uma das pessoas anteriormente atacadas.

Captura.—Por noticias do ultimo paquete do Brazil consta, que fora capturado em 26 de Novembro, o brigue hespanhol *Covadonga*, pela corveta do Chili *Esmeralda*, nas aguas de Valparaiso.

Cortes.—Hontem na camara dos deputados proseguiu a discussão do projecto de lei sobre a liberdade de imprensa. Fallou contra o sr. Carlos Bento, e a favor o sr. Rodrigues Sampaio.

Na camara dos pares continuou a discussão do contracto com a companhia do caminho de ferro de sueste. Fallou a favor d'elle o sr. Casal Ribeiro.

Á ULTIMA HORA

NOTICIAS DE HESPANHA

O jornal de Madrid a «Politica», inteiramente ministerial, escreve o seguinte, na sua folha de 12, sob este titulo: *Restauração da ordem publica.*—«A insurreição militar capitaneada por D. Juan Prim, está acabada.»

Vejamos se está:

Na noite de 10, alguns estudantes da Universidade de Madrid formaram grupos, e deram gritos inoffensivos, diz o governo, mas ha quem affirme, que levantaram vivas ao general Prim. Assim foram até á Porta do Sol, causando não pequeno alarma.

Intimados os grupos para se dissolverem, obedeceram immediatamente. Dizem os jornaes do governo que foi uma *calaverada de muchachos*, uma *chiquillada*; mas o capitão general da Castella a Nova, julgou prudente avisar de que, para se não repetirem taes scenas, a tropa tinha ordem de dissolver, *fazendo uso das armas*, isto quer dizer com delicadeza *a tiro*, os grupos que soltassem gritos subversivos. Para uma *calaverada* não é preciso tanto.

Em Barcelona durou a agitação tres dias, e o que por lá houve não se sabe por ora, com todos os pormenores. Os jornaes do governo dizem que eram uns poucos de homens, que pelo trage bem se conhecia não serem de Barcelona, que andavam em grupos, e sobresaltavam os moradores d'aquella cidade.

Mas á cautella o capitão general declarou em vigor a lei marcial, e ordenou que todos entregassem á auctoridade as armas que tivessem em seu poder, no improrogavel praso de *quatro horas*, e quem não as entragasse, lá iria para o conselho de guerra.

Se isto não é medo, é pavor. Sempre os revolucionarios impõem algum respeito.

O governo diz que Prim quiz passar á ponte do Arcebispo, no Tejo; porem que foi repellido pela pequena força, que defende um pequeno forte da povoação.

Os revoltosos continuam a fugir, sempre desalentados, e fazendo marchas de 10 horas! E' facil de suppor que os cavallos devem ter pernas de ferro, para resistirem a tal fuga, e que o enthusiasmo das tropas fieis não é tão vigoroso como o desalento dos revoltosos.

Quasi todos os jornaes de Madrid annunciaram que suspendiam a sua publicação, emquanto durasse o estado de sitio.

O general D. Juan Zapatero, capitão general d'Aragão, foi substituido pelo general D. Pedro Mendinceta. Zapatero recolheu a Madrid, diz a «Politica», bastante doente. Póde ser.

As noticias que dão os jornaes nada adiantam aos telegrammas que publicámos na nossa ultima folha.

Hoje não houve boatos que tivessem voga.

N'uma carta commercial de Madrid, lemos que o estado d'aquella cidade era grave e muito grave; nada mais diz.

As ultimas noticias recebidas hoje até ás 3 horas da tarde, referem que os insurgentes entraram na tarde do dia 13 em Alia, a duas leguas de Guadalupe, e que continuavam a ser perseguidos por forças muito superiores.

Em Madrid e nas provincias, segundo dizem os ministeriaes, reina *a ordem*. Como ha diversas especies de *ordem*, não sabemos se é a de Varsovia ou outra que se pareça com ella a que está reinando na Hespanha.

ANNUNCIOS

Venda de Camarote

0 VENDE-SE o camarote n.º 10, das frisas, do theatro de D. Luiz, pertencente a Joaquim da Fonseca. E' bom e barato. E em quanto se não vende, aluga-se em cada uma das recitas ordinarias pelo menos a quarta parte do preço da casa. Trata-se com seu dono na Couraça dos Apostolos, n.º 118.

ARREMATAÇÃO

2 NO DIA 21 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na casa da acceitação dos doentes do hospital da Universidade, se ha de dar por arrematação, a quem por menos o fizer, a feitura d'algumas banquinhas de cabeceira para o mesmo hospital, por um modello que na occasião da praça estará patente.

5 PEDE-SE a um sujeito de Miranda do Corvo, visto não ter resposta para dar ás cartas que se lhe mandam pelo correio, que queira pagar a quantia de 10$000 réis, que deve a uma loja da rua da Calçada; e quando não pague se publicará o nome do seu auctor.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra:

Faço saber que hãode ter lugar no dia 18 do corrente mez, n'este Lyceu Nacional, os exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario da Bemfeita e das Febres.

Os que não comparecerem sem motivo justificado ficarão excluidos do concurso.

Coimbra 15 de Janeiro de 1866.

Francisco Antonio Diniz.

Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes

4.º COMBOIO DE RECREIO

DO PORTO A LISBOA.

PREÇOS

Estações	2.ª classe	3.ª classe	
Porto...	4$000	2$000	Ida e volta
Coimbra.	3$000	1$500	

HORAS DE PARTIDA

Do Porto—Sabbado 20 do corrente ás 9 horas da noute.

De Coimbra—Noute de Sabbado para Domingo ás 12 horas e 18 minutos.

DEMORA EM LISBOA

Domingo 21 e Segunda feira 22 do corrente.

VOLTA DE LISBOA

Segunda feira 22 ás 9 horas da noute.

Os bilhetes achar-se-hão á venda na Estação Central da Rua Sá da Bandeira, desde Quinta feira 18 até Sabbado 20 do corrente ás 2 horas da tarde; na Estação de Villa Nova de Gaya desde as 8 horas da noute, e na de Coimbra desde as 11 horas da noute.

Lisboa 15 de Janeiro de 1866.

O Director,
E. Goudchaux.

Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes

4.º COMBOIO DE RECREIO

PARA O PORTO

ANTES DO ENCERRAMENTO DA EXPOSIÇÃO

BILHETES A PREÇOS REDUZIDOS

PREÇOS

Estações	2.ª classe	3.ª classe	
Lisboa..	4$000	2$000	Ida e volta
Santarem	3$600	1$700	
Coimbra.	1$500	1$000	

HORAS DE PARTIDA

De Lisboa—Sabbado 20 do corrente ás 9 horas da noute.

De Santarem—Sabbado 20 do corrente ás 11 horas e 29 minutos da noute.

De Coimbra—Domingo 21 do corrente ás 3 horas e 7 minutos da manhã.

DEMORA NO PORTO

Domingo 21 e Segunda feira 22 do corrente.

VOLTA DO PORTO

Segunda feira 22 ás 8 horas e 30 minutos da noute.

Os bilhetes achar-se-hão á venda em Lisboa na estação central da rua dos Fanqueiros, n.º 296 e 298, desde Quinta feira 18 do corrente até Sabbado 20 ás 2 horas da tarde; e na estação principal desde as 8 horas da noute. Nas estações de Santarem e Coimbra uma hora antes da partida do comboio.

Lisboa 15 de Janeiro de 1866.

O Director,
E. Goudchaux.

NOVA ESCHOLA NOCTURNA

7 JOSE' MARIA RIBEIRO e seu filho, vão abrir uma eschola nocturna, que principiará no 1.º do proximo mez, das 7 ás 10 horas, na qual se ensinará o seguinte:—ler, escrever, as quatro operações por numeros inteiros e decimaes e sua applicação, grammatica portugueza e franceza, e systema metrico. Os mesmos habilitam para exame de instrucção primaria, e ensinam particularmente as mencionadas disciplinas pelo mais modico preço.

ARREMATAÇÃO

0 NO DIA 30 do corrente mez de Janeiro, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça na Trindade, perante o exm.º conselheiro juiz de direito desta comarca, se hão de vender os bens penhorados a Manoel Joaquim d'Almeida Corte Real, do lugar da Porcariça, ex-recebedor do concelho de Cantanhede, bem como são chamados todos os individuos que possam ter direito á quantia de 73$535 pertencentes ao mesmo executado, e que se acham consignados em deposito, para que dentro do praso de 10 dias alleguem o direito que tiverem á mencionada quantia. — Escrivão Herculano.

Agradecimento

5 FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO, usa deste meio para testemunhar sua indelevel gratidão a todos os illm.^{os} srs. que tiveram a bondade de manifestar o seu interesse pela saude de seu presadissimo irmão João Rodrigues de Carvalho, durante a sua penosa enfermidade, de que infelizmente succumbiu, e que depois do seu fallecimento lhe fizeram a honra do assistir aos officios de sepultura na igreja de S. Bartholomeu no dia 10 do corrente, e que mostraram tomar parte no seu justo sentimento. Espera da benevolencia de todos os illm.^{os} srs. desculpa de não ir pessoal e individualmente agradecer como era seu rigoroso dever, tão distinctos obsequios.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 17 DE JANEIRO

8:000$000

11 ESTA LOTERIA tem além das outras 599 premios de 10$000 reis para todos os numeros que terminarem na ultima letra do premio grande, não lhe tirando isso o direito a qualquer premio que lhe saia por sorte, pode ter dois premios.

Os bilhetes estão á venda na casa de cambio de João Antonio Cardoso, rua da Calçada, n.º 223, na qual tem bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de 720 até 30 reis.

Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes

TRANSPORTES DE LARANJA E LIMÃO

Abatimento de preço

12 DESDE A DATA DA PRESENTE até 30 de Abril de 1866, ficarão os preços das tarifas reduzidos do seguinte modo:

1.º—da 1.ª a 2.ª classe das tarifas ordinarias todas as expedições seja qual for o seu peso ou percurso.

2.º — da 1.ª a 3.ª classe as expedições cujo peso minimum for de 500 kilogrammas e cujo percurso não for inferior a 60 kilometros.

Lisboa 1.º de Janeiro de 1866.

O Director,
E. Goudchaux.

THEATRO DE D. LUIZ

QUARTA-FEIRA 17 DE JANEIRO

Recita extraordinaria

A 2.ª representação do drama em 5 actos —MAGDALENA INFANTECIDA.

Começa ás 7 e 3 quartos.

NUMERO 1250 — SABBADO 20 DE JANEIRO DE 1866 — ANNO XII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS—Por cada linha 10 reis.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.** Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

EXPEDIENTE.

Em consequencia dos compositores deste jornal desejarem ir ver a exposição do Porto, aproveitando para isso a reducção de preços do caminho de ferro, não sahirá o numero immediato do *Conimbricense* na *terça feira*, mas sim na *quarta*.

COIMBRA 19 DE JANEIRO

Retiramos o nosso artigo principal, para offerecer aos leitores uma carta do sr. D. Antonio da Costa, ácerca do casamento civil. E' segunda resposta ao sr. Alexande Herculano, e está escripta com as mesmas qualidades, que tanto recommendaram a primeira.

Abro as considerações a que me convida a replica do sr. Alexandre Herculano, agradecendo-lhe a honra de vir discutir com um soldado humilde. Para compensação da minha insignificancia, a realeza litteraria do illustre contendor exerceu-se d'esta vez n'uma causa que se me afigura não se poder salvar nem pelo prestigio de um grande nome, nem pela sagacidade de um critico auctorisado.

Continua a discutir-se a legalidade do casamento civil perante a carta. Sustentou o sr. Herculano a affirmativa. Pretendi eu sustentar a negativa. Ambos partimos dos artigos 6.º e 145.º Na sua replica o sr. Alexandre Herculano recua da letra clara e positiva da lei até ao entrincheiramento da interpretação. Irei pois até á interpretação, menos porque julgue necessario maior abundancia de provas, do que pelo receio de parecer entregar a causa que defendo á discrição do meu illustre adversario. Mas seja-me licito perguntar primeiro: interpretar a que? Pois s. ex.ª, que tem um talento que eu não tenho, que é um escriptor como eu não sou, que póde o que eu não posso, que sabe o que eu não sei, que se chama Alexandre Herculano, julga deveras tão obscura a letra dos artigos 6.º e 145.º, que só se possa descobrir o que significam recorrendo ao espirito da lei?

Seja. Diz a carta que a camara dos pares é hereditaria. Quer s. ex.ª que interpretemos este artigo para descobrir se a camara alta é só vitalicia? Dispunha a carta que a eleição dos deputados fosse indirecta. Interpretaremos nós que devesse ser directa? Determina a carta que a religião do reino seja a catholica, permittindo-se aos estrangeiros as suas religiões, não podendo os cidadãos portuguezes ser perseguidos por motivo religioso; e na presença d'estas disposições claras na sua simplicidade, talvez obscuras na tempestade dos commentarios, quer o illustre escriptor que seja a mais ampla liberdade religiosa o direito consignado na carta em relação a *todos* os portuguezes.

Permitta-me o sr. Alexandre Herculano que eu lhe diga, com a mão sobre a consciencia, que mal posso comprehender que a sua intelligencia exija uma larga interpretação onde a não pediria qualquer intelligencia mediana. E' o texto duvidoso? Rodeiam as trevas o pensamento do legislador? Não o entendo assim. Acrescentarei uma rasão simplesmente. Se (no meu entender) a letra da lei mata a questão, é o espirito da lei, e a interpretação exigida que a vem sepultar. A interpretação que pedis é a mortalha da vossa doutrina.

Admittamos, pois, a duvida.

Invoca-se o nome do benemerito doador da carta. Curvo-me respeitoso diante do grande nome que symbolisa a liberdade do meu paiz, mas não seja o heroe invocado para o obrigarem a dizer o que nunca pensou. Se o legislador da carta quizesse conceder a ampla liberdade religiosa, de que podesse logicamente derivar-se o casamento civil, tel-o-ia declarado do mesmo modo que teria decretado a maior extensão das outras liberdades, que não decretou, e que apparecem exaradas em outras constituições. Haveria de ser logo por fatalidade a mais importante das garantias do cidadão que teria de ser consignada por fórma tal e no meio de tão densa escuridade, que só agora, no fim de quarenta annos, se podesse não digo affirmar que ella existe no direito publico portuguez, mas disputar se existe?

Não são artigos desatados os artigos de um codigo, diz-nos o sr. Alexandre Herculano. Não são de certo, e por isso mesmo que não são, é que devemos subir á ideia que gerou o codigo, e julgal-o pela harmonias das suas vistas.

O pensamento, a base, o espirito da carta foi a liberdade *temperada*, debaixo de todas as fórmas e em todas as manifestações. Esta luz, que é a sua propria, descobre-se nos pontos fundamentaes: no poder moderador, considerando-o a carta verdadeira chave do machinismo dos poderes; na camara alta, constituindo-a hereditaria em vez de vitalicia; dando assento ao episcopado como transição natural da ordem que representava no regimen das antigas côrtes; estabelecendo a eleição simplesmente indirecta na camara popular; conservando as honras nobiliarias; confundindo o poder judiciario com o legislativo na segunda camara; permittindo que os ministros de estado possam accumular as funcções do poder executivo com as do legislativo, juizes e partes ao mesmo tempo, e decidindo muitas vezes com o proprio voto suspeito questões da mais grave importancia; negando o direito de reunião; negando a liberdade do ensino; negando a abolição da pena de morte mesmo nos crimes politicos; n'uma palavra, o que sabe do espirito da carta é exactamente a verdadeira transição entre o passado anti-liberal e um futuro que a civilisação, o progresso, os novos costumes, o derramamento do ensino e a luz da experiencia houvessem de conquistar e têem já conquistado em parte. Os exemplos pululam. E' diante d'este pensamento que se nos apresenta a interpretação da questão religiosa, a mais seria e de mais melindrosas consequencias, e á luz do pensamen-

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

(Continuação do n.º 1249)

VIII

Na faculdade de *Canones* tambem nenhum lente foi despachado, que não estivesse já antes da reforma graduado doutor; e por isso é escusado por agora fallar da reorganisação, que em 1772 deu a estes estudos o marquez. Ha só a notar, que na presença do lugar-tenente de D. José tomou capello o primeiro doutor que traz a *Relação*, José Pessoa Monteiro, sendo condecorado pela mão do grande ministro.

Quando fallarmos da faculdade de *Leis*, veremos tambem, que um doutor canonista, José Joaquim Vieira Godinho, foi igualmente graduado pelo marquez na faculdade juridica, depois de ter sido despachado lente de direito patrio, exactamente como tinha acontecido com os novos lentes de sciencias naturaes, que da mesma maneira foram graduados pelo delegado de D. José I.

Dos 194 doutores que vem na *Relação* e que são todos os que tomaram o grau até 1837, havendo sido a faculdade, no anno antecedente, mandada fundir com a de *Leis*, em a de *Direito*, alguns já tinham cursado a Universidade, antes da nova fundação.

O 2.º doutor chamava-se Antonio *Xavier* de Miranda Henriques, e não Antonio de Miranda Henriques, unicamente.

O 3.º chamava-se Luiz Machado *Teixeira*, e não sómente—Luiz Machado.

O 4.º era Padre Pedro Antonio de Sousa *e Almeida* Castello Branco. Na *Relação* falta o appellido—*Almeida*—.

O 5.º tinha mais o appellido—*e Athaide.*

No 7.º está errado o ultimo appellido. E' —*Valdetaro*—e não —*Val de Fara.*

No 19.º deve lêr-se—*Alvares*—e não —*Alves.*

No 21.º ha um erro identico. E'—*Almeida*—e não —*Miranda.*

O 30.º é—*Almada*—e não—*Almeida.*

O ultimo appellido do 44.º é—*do Valle*— e não—*de Avellar.*

Os ultimos appellidos do 50.º são—*Pedrosa Guimarães*—e não— *Pedroso.*

No 58.º falta o ultimo appellido – *de Castro.*

O 65.º assignava tambem algumas vezes sem o ultimo appellido—*Mascarenhas.*

No 67.º tambem falta o ultimo appellido —*Lobo.*

No 71.º falta o appellido—*e Sousa.*

O 76.º tem o ultimo appellido errado. E' —*Pimenta* e não *Lameira.*

No 79.º estão os dois primeiros nomes trocados. Deve ler-se—*Joaquim José* de Oliveira Reis; e não *José Joaquim* de Oliveira Reis.

O 82.º era Luiz Antonio *Carlos* Furtado de Mendonça, como já dissemos; e não Luiz Antonio Furtado de Mendonça, unicamente.

O 89.º assignava algumas vezes sem o appellido—*Lobo.*

O 91.º tinha de mais o appellido—*e Mello.*

Em o 92.º está errado o appellido—*Pinho* —E' *Pinto.*

O mesmo tem lugar no 98.º que se chama—*Passos*—e não *Pessoa.*

O 97.º chamava-se—Silvestre Xavier Pereira *de Araujo e* Lima.

O 100.º assignava por vezes sem o ultimo appellido—*e Mello.*

O 102.º tinha tambem o appellido—*Torres.*

No 107.º falta o ultimo appellido—*e Lemos.*

O 114.º era Jeronymo do Couto Ribeiro *d'Abreu Ferreira.*

O 115.º tinha ainda o appellido—*Maldonado.*

No 132.º o ultimo appellido é— *Aborim* —e não— *Aboim.*

O 136.º assignava tambem sem o ultimo appellido—*e Brito.*

A data da graduação no 153.º está errada. Foi a 26 e não a 25, de Julho de 1812, que teve lugar o doutoramento.

O mesmo acontece com o 154.º; pois que teve lugar a graduação a 14 de Novembro, e não de Outubro, de 1813.

A graduação do 162.º foi a 5, e não a 3, de Julho de 1818.

No 168.º falta o ultimo appellido—*e Castro.*

O 171.º graduou-se a 11, e não a 12, de Junho de 1820.

No 181.º estão trocados os appellidos— *Carneiro de Vasconcellos*—; deve ler-se de *Vasconcellos Carneiro.*

Faltam no 191.º os ultimos appellidos— *Menezes e Vasconcellos.*

O 193.º é Vicente José de Seiça Almeida e Silva, e não como se lê na *Relação.*

(Continua.)

Correcções.—Verificando pela propria assignatura, feita no livro das matriculas, conhece-se que é Tristão *Alvares*, e não *Alves*, da Costa Silveira, o nome do 18.º doutor, que se acha na *Relação* da faculdade de *Mathematica*, e que nós demos tambem d'este modo, por estar assim escripto no assento respectivo. Deve pois emendar-se como fica dicto, no folhetim do n.º 1243, deste jornal, pag. 2.ª, col. 1.ª, linhas 16 e 17.

No folhetim do n.º 1244 faltou a filiação de Brotero, a qual não consta dos assentos da Universidade. Devemos, porem, aos bons officios d'um amigo o preenchimento d'essa lacuna. E' o grande naturalista filho de José da Silva Avellar, bacharel formado em *Medicina* e de D. Maria René da Encarnação.

Verificando ainda no livro das matriculas differentes assignaturas do doutor 133.º da *Relação* da faculdade de *Theologia*, acha-se que elle tambem se assignava algumas vezes, D. Agostinho de Jesus Maria José, e por consequencia não ha motivo, para o reparo que fizemos no folhetim do n.º antecedente, col. 4.ª linh. 4, posto que haja varias outras assignaturas d'esse doutor do modo que ahi referimos.

Nesse mesmo folhetim, do n.º 1249 do *Conimbricense*, col. 4.ª, faltou dizer, que o 142.º doutor, posto que assignasse, como se lê na *Relação*, tinha ainda o appellido—*Brandão.*

E escaparam tambem as seguintes correcções:

No 34.º Dr. falta o ultimo appellido—*e Silva.*

No 36.º da mesma maneira falta— *Carvalho.*

O 41.º tinha ainda outro appellido—*Portugal.*

No 44.º tambem falta o appellido— *de Carvalho.*

O 60.º assignava-se tambem ás vezes — Fr. José da Trindade—sómente.

O 96.º tinha de mais o appellido — *da Silva.*

O 114.º tinha mais o appellido— *Lacerda.*

O 122.º assignava-se por vezes—Fr. João Pedro de Azevedo—sómente.

to que expuz, diga com franqueza a rasão imparcial se a carta de 1826 no assumpto que nos occupa da ampla liberdade religiosa e do casamento civil aceita a vossa ou a minha interpretação.

Não podemos aferir o espirito das constituições pela extensão dos nossos desejos ou pelo voto das nossas aspirações. Havemos de aquilatal-o por esse conjuncto de circumstancias para que o sr. Alexandre Herculano appellou. Aceito a sua base, mas parece-me mostrar-lhe que a sua base lhe é contraria. Acontece isto ás vezes.

A carta não brotou de uma revolução exaltada. Foi escripta no remanso do gabinete; outorgada a sangue frio. Presidiu a ella a prudencia. Compdi-a o espirito, não para obedecer a exagerações do momento, mas para satisfazer ás condições rasoaveis da occasião, ao estado dos animos, á moderação das opiniões. O *justo meio* é o seu cunho caracteristico. Concordara com estes principios, ou ser-lhes-ha opposta, a vossa interpretação?

E' seduzido pela mesma interpretação que o sr. Alexandre Herculano me faz o reparo de eu ter deixado de citar o artigo 144.° da carta. Que o sr. Herculano citasse o artigo 144.° (que declara só constitucional o que se refere aos direitos dos cidadãos, e que tudo o que não é constitucional póde ser alterado pelas legislaturas ordinarias) concebo eu;porque s. ex.ª pretendia mostrar que o artigo 145.°, § 4.° (em questão) continha o direito da mais ampla liberdade religiosa para todos os cidadãos; mas que s. ex.ª pretenda que eu invoque o citado artigo quando para mim é desnecessario, porque eu nego a doutrina do artigo 145.° como o sr. Herculano a considera, não concebo. S. ex.ª vê no artigo 145.° o direito amplissimo da liberdade religiosa,e diz logicamente: não podeis tocar no direito do cidadão, porque é um direito constitucional, defendido no artigo 144.° Eu que não vejo no artigo 145.° senão a prohibição da perseguição religiosa, invocaria o artigo 144.° se visse perigo de perseguição, mas não a ha.

Estranha tambem o sr. Alexandre Herculano que eu deixasse de citar o artigo 7.°, que declara cidadãos portuguezes os estrangeiros naturalisados, *qualquer que seja a sua religião*. Citei-o na segunda edição do meu escripto, e não sofreria remorso deixando de o citar, porque não me era necessario esse argumento, que julgando s. ex.ª ser a seu favor, não é senão outro argumento mais contra a sua doutrina. O artigo 7.° não prova a favor da ampla liberdade religiosa dos cidadãos portuguezes, prova contra ella. Se o artigo 145.° estabelecesse (como quer o meu illustrado contendor) a ampla liberdade religiosa nos actos civis para *todos* os portuguezes, seria um absurdo a segunda parte do artigo 7.°, permittindo aos estrangeiros naturalisados a religião que trouxessem do paiz natal. Porventura o artigo 7.° não virá restringir a *ampla* liberdade religiosa, unicamente aos naturalisados? Se a carta concedesse á universalidade dos cidadãos portuguezes toda a liberdade religiosa não teria motivo para assegurar aos estrangeiros naturalisados uma religião differente da religião do reino. Nacionaes e naturalisados, teriam todos a mesma liberdade, á face da lei. Sim. Venha o artigo 7.° (que deixei de citar) confirmar o pensamento da carta e a doutrina que sustento.

Mas não é só a letra da carta, não é só a confrontação de todos os artigos d'ella na materia politica e na materia religiosa, não é só o espirito do legislador, a conjunctura e epocha da sua promulgação, a idea de transição que lhe serviu de base, a alma d'aquelle corpo, que se reunem para pronunciar o juizo decisivo. Ha mais. Ha a legislação que deriva da carta e que é lei do reino, corroborando tudo isto.

Vamos á legislação que deriva da carta.

(Continua.)

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

SESSÃO DO DIA 2 DE JANEIRO DE 1866.

Presidente o visconde das Canas: presentes os vereadores Fructuoso, Santos, Ferreira, Diogo, Oliveira Reis e Araujo Pinto.

O presidente leu o relatorio da gerencia que terminava; no fim do que o cidadão Manoel dos Santos Pereira Jardim propoz um voto de louvor ao mesmo presidente, que sendo approvado pela assembleia,o agradeceu em nome da camara.

Em seguida em desempenho do artigo 93 do codigo administrativo deu posse e juramento aos vereadores eleitos os cidadãos Antonio José Alves Borges, Antonio Canaes de Campos Vieira, Francisco Pedro da Silva, Custodio d'Oliveira Nazareth, José de Figueiredo Pinto, David de Sousa,Manoel dos Santos Pereira Jardim, assistindo a todo este acto o administrador do concelho.

Tomando o vereador Alves Borges, como mais velho, a presidencia, foi por acclamação eleito presidente o Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, o qual propoz e foi votado para vice-presidente o bacharel Custodio d'Oliveira Nazareth.

Em seguida o referido presidente leu o programma de algumas medidas importantes que deviam occupar a attenção da camara.

Findo o que se levantou a sessão.

SESSÃO DE 3 DE JANEIRO

Presidencia do dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim: camara plena.

O presidente, depois d'approvação unanime da camara, mandou consignar na acta o seguinte:

«A camara ouviu com religiosa attenção o relatorio, em que o exm.º sr. visconde das Canas deu conta dos actos da vereação, de que foi presidente. Apraz-lhe consignar na acta da sessão d'este dia, por ser da mais rigorosa justiça, que aquelle relatorio é do maior merecimento como peça litteraria e como documento official.

Ha alli uma apreciação minuciosa e muito illustrada dos mais importantes negocios do municipio, e provas sobejas de que a camara que nos precedeu, foi incansavel no cumprimento de seus deveres.

Em nome do municipio, que temos a honra de representar, tributamos aqui os maiores louvores áquella vereação.

Nós desejamos que no futuro se nos faça justiça, e por isso devemos fazel-a a quem a merece.

Ordenamos que uma copia da acta da sessão d'este dia, nesta parte, seja enviada ao exm.º sr. visconde das Canas e mais vereadores que nos investiram na posse da administração do municipio.»

A camara deliberou se officiasse ás redacções de todos os jornaes politicos da cidade, pedindo a publicação dos seus actos.

Que se affixassem editaes para serem arrematados os açougues da Praça no dia 7 do corrente.

Que fosse avisado o thesoureiro da camara para na proxima sexta feira prestar contas do dinheiro em cofre: e que se lhe exigisse novo fiador em substituição do fallecido, elevando-se a fiança a 4:000$000 rs.

Que se pedisse ao procurador da camara uma relação das causas, em que a camara é parte, seus termos e tribunaes em que correm.

Que se officiasse ao veterinario do districto, convidando-o a encarregar-se da revisão das rezes destinadas ao consumo.

Que fosse interinamente dispensado do serviço do matadouro o guarda Antonio Manoel, sendo substituido pelo zelador José Joaquim.

Que se pedisse ao advogado da camara a maior brevidade possivel no seu parecer á consulta proposta em sessão de 15 do preterito mez, acerca das estradas dos Fornos a Souzellas.

Que se officiasse ás juntas de parochia pedindo informações ácerca das obras reclamadas pelas respectivas freguezias.

Que se desse fiel cumprimento ás disposições das posturas.

Que fosse cassado o diploma de nomeação do guarda rural da Telhadella, freguezia de Sernache, Antonio Peixeiro, sendo nomeado para o substituir Francisco Carvalho.

Que pelo regedor de Sernache se mandassem avisar os proprietarios confinantes com a estrada das Lapas a Sernache e de Sernache a Villa Pouca, para tirar as aguas da mencionada estrada.

Fez-se a seguinte distribuição dos pelouros:

Ao vereador Borges — policia de feiras e mercados, limpeza da cidade e execução de posturas.

Ao presidente—arborisação.

Ao vereador Francisco Pedro—obras municipaes e illuminação do bairro alto.

Ao vereador David—expostos, contas das juntas de parochia e policia rural em parte do sul do concelho.

Ao vereador Figueiredo— incendios e illuminação do bairro baixo.

Ao vereador Canaes—policia rural de parte do sul do concelho.

Ao vereador Nazareth—dita no norte do mesmo.

Alternados aos mezes pelos vereadores—matadouro e aquartellamento.

Foi levantada a sessão depois de approvada a acta antecedente.

SESSÃO DE 4 DE JANEIRO

Presidencia do dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim: presentes os vereadores Borges, David, Silva, Nazareth e Figueiredo, faltando por motivo de doença o vereador Canaes.

CORRESPONDENCIA

Do delegado do thesouro, acompanhando uma guia no valor de 699$200 reis, amortisação e juros do emprestimo feito pelo governo para o alargamento da rua do Visconde da Luz.—Mandou-se pagar.

Do juiz eleito de Botão, dando parte de ter em seu poder a quantia de 8$990 reis, producto das coimas julgadas n'aquella freguezia.—Que se fizessem entrar no cofre municipal.

DELIBERAÇÕES

Mandou-se lançar na acta o seguinte mappa do estado do cofre:

RECEITA

Saldo que passou em 30 de Junho de 1865	6:629$547
Importam os conhecimentos de receita desde 11 de Julho até 30 de Dezembro de 1865	14:700$650
Reis...	21:330$197

DESPEZA

Importaram os mandados de pagamento desde 7 de Julho de 1865 até 2 de Janeiro de 1866	14:715$865
Saldo a favor do cofre municipal	6:614$332
Reis...	21:330$197

ENCARGOS A PAGAR NO CORRENTE MEZ DE JANEIRO

Ordenados aos empregados da camara e administração do concelho, do mez de Dezembro de 1865	376$560
Gratificação aos professores de ensino primario, semestre de Julho a Dezembro de 1865	150$000
Amortisação e juros do emprestimo para as obras da rua do Visconde da Luz, semestre de 7 de Julho de 1865 a 7 de Janeiro de 1866	699$200
Illuminação a gaz na cidade, trimestre d'Outubro a Dezembro de 1865	859$785
Quota para a sustentação dos expostos, trimestre acima dito	852$175
Reis...	2:937$720
Quantia que abatida do saldo de 31 de Dezembro de 1865 diminue a	3:676$603
A deduzir da parte relativa ao semestre de Julho a Dezembro de 1865, para viação municipal, que tem de ficar em deposito nos termos da lei de 6 de Junho de 1864	1:550$072
Restam livres de encargos, rs.	2:126$531

Deliberou-se officiar ao cidadão Ayres de Campos, dando-lhe parte que a camara fora unanime em lhe pedir a continuação dos seus serviços na compilação dos documentos do archivo.

Que se enviasse ao governo civil, para ser presente ao governo de S. M. a representação dos povos da Lamarosa, reclamando contra a divisão projectada pela commissão comarcã de Monte Mór.

Que se começassem na proxima segunda feira as obras da calçada a *grés* ao arco de S. Thiago, assim como da rua do Corpo de Deus.

Que o mestre de obras fizesse o risco das grades para a alameda da rua Larga.

Que se officiasse ao director das obras publicas, agradecendo os offerecimentos de coadjuvação que fizera ao presidente.

Depois de approvada a acta foi levantada a sessão.

SESSÃO DE 5 DE JANEIRO

Presidencia do dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim: presentes os vereadores Borges, Figueiredo, Silva, David e Nazareth, faltando com motivo justificado o vereador Canaes.

Lida e approvada a acta antecedente, passou-se á seguinte:

CORRESPONDENCIA

Officio do cidadão Justino Ribeiro de Sousa Machado, pedindo escusa do cargo de vogal da junta de parochia de Santa Clara. Foi escuso attendendo ao seu impedimento phisico, e nomeado para o substituir o cidadão Alvaro Martins de Avellar.

Outro do cidadão Joaquim Augusto de Carvalho e Santos, pedindo igual escusa com referencia a S. Bartholomeu, por ter mudado de freguezia.— Não teve lugar a escusa por ser legalmente eleito á face do recenseamento.

DELIBERAÇÕES

Deliberou-se que continuassem os adiantamentos á roda dos expostos, emquanto a camara não tomasse outra resolução de accordo com a auctoridade superior do districto.

Depois de ouvidas as contas do thesoureiro, deliberou-se renovar a escriptura de fiança do mesmo, e pedir ao conselho de districto auctorisação para elevar a hypotheca ou fiança idonea a 4:000$000 rs.

Que se felicitassem Suas Magestades, pelo seu regresso e benevolo acolhimento nos paizes que atravessaram.

Que se fizesse um regulamento para o matadouro, e fosse d'elle encarregado o veterinario do districto.

Que de accordo com o director das obras publicas, se fizessem os estudos necessarios para definitivamente se assentar qual o local mais conveniente para a edificação d'um mercado, tendo em vista reunir as conveniencias do aformoseamento da cidade, as commodidades dos cidadãos, e as forças de um emprestimo que possa ser garantido e amortisado pelos rendimentos do mesmo mercado.

Depois do que levantou-se a sessão.

SESSÃO DE 10 DE JANEIRO

Presidencia do dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim: presentes os vereadores Borges, Figueiredo, David, Silva, Nazareth, faltando por motivo justificado o vereador Canaes.

Lida e approvada a acta antecedente, leu-se a seguinte

CORRESPONDENCIA

Officio do presidente da camara municipal d'Aveiro, pedindo um exemplar das posturas que vigoram neste concelho, e uma relação dos objectos sobre que recaem impostos municipaes.—Mandou-se satisfazer.

Do visconde das Canas, agradecendo o voto de louvor que lhe foi votado pela camara, na sessão de 3 do corrente.—Inteirada.

Do veterinario do districto, na qualidade de fiscal technico do matadouro, pedindo uma deliberação em termos precisos ácerca da materia do art.º 32, n.º 4 do Regimento de Policia, e que a deliberação ácerca das vaccas prenhes se estendesse tambem ás rezes miudas.—Resolveu-se deliberar nesse sentido.

Do procurador da camara, enviando a relação das causas em que a camara é parte e mais esclarecimentos pedidos.—Inteirada.

Do juiz eleito substituto, da freguezia de Santa Cruz, enviando um mappa das ultimas causas julgadas n'aquelle juizo.— A' secretaria.

De Joaquim Marques Cardoso, pedindo a exoneração de revisor do gado do matadouro. —Foi-lhe concedida.

Do delegado da companhia d'illuminação a gaz, dando parte de mais um candieiro,que foi collocado na azinhaga do Carmo, prefazendo assim a conta de 216.

Do juiz eleito de Santo Antonio dos Olivaes, dando uma participação ácerca do andamento das coimas naquelle juizo, no biennio de 1864-1865.— Que declarasse as audiencias em que tinham tido lugar as absolvições; que se conferenciasse com o livro das multas para verificar a exactidão das entradas no cofre; que se pedisse certidão do não cumprimento do escrivão; e devolvesse as partes de policia contra as pessoas que não pertencem á freguezia.

DELIBERAÇÕES

Que os açougues da cidade voltem novamente á praça no dia 13, ao meio dia.

Que fossem intimados todos os foreiros em divida para satisfazerem seus foros; e se pedisse auctorisação para demandar os que se negassem ao pagamento.

Que se pedissem ás auctoridades competentes informes ácerca das usurpações dos caminhos ou logradouros publicos; e que a camara desde já providenciasse ácerca dos que soubesse existirem.

Que as horas da entrada para a secretaria fossem no inverno ás 9 horas, e no verão ás 8 da manhã.

Que fosse demittido o guarda rural de Antanhol, Antonio dos Santos Branco, sendo substituido por José Jacintho, do mesmo lugar.

Despachados os requerimentos das partes foi levantada a sessão.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Um pacto nupcial altamente vantajoso, baixou ha pouco sobre a casa do exm.º sr. Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, desta villa da Pampilhosa, e lhe afastou para longe de seus lares o objecto da sua maior complacencia, sua filha a exm.ª sr.ª D. Bernardina Victoria da Costa Cabral e Castro Silveira, actualmente esposa do exm.º sr. Bernardo da Silveira Machado Bulhões,do lugar de Beijós.

Como seu dedicado venerador, sinto não só a sua ausencia d'esta villa, mas tambem o não presenciar por bastante tempo a sua elevada intelligencia, esmerada educação, e dotes do mais bondoso animo, sendo a toda a prova a maior respeitadora dos auctores de seus dias. Como apreciador das artes, folgava de a ver exercer com applauso e admiração de todos, as respeitantes a uma joven bem educada. Magoa-me não só a ausencia desta bondosa sr.ª, que com assiduidade cultivava muitos ramos de sciencia destinados ao seu sexo, mas tambem o deixar de presenciar por muito tempo aquella,(que livre de offensa) póde servir de modelo,e tambem aquella,que dando sempre exemplo de egregias virtudes, me obsequiava, assim como amparava os desvalidos, e derramava no seio da pobreza o thesouro da sua beneficencia.

Comtudo, o conhecimento, que me assiste dos bens com que a fortuna se dignou favorecer estes inclitos esposos, me anima, e por isso daqui lhes dou os meus cordeaes parabens pelo bom exito do seu consorcio; e a todos os seus não só lhos dou, mas até desejo sobremaneira, que sempre vejam nelles uma vida com taes enchentes de prosperidades, que lhes faça sempre bem dizer as horas do dia 27 de Setembro, e 12 de Novembro de 1865, que é o que eu como particular amigo lhes desejo.

Se V. sr. Redactor, der publicidade a este simples escripto no seu proveitoso jornal, obsequiará o seu amigo, venerador e creado

Pampilhosa 8 de Janeiro de 1866.

F. P.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz.—Teve lugar na quarta feira 17 do corrente, a terceira recita da segunda epocha n'este theatro, repetindo-se o drama em cinco actos—*Magdalena, a infanticida.*

Na primeira vez que este drama alli foi levado á scena não tivemos occasião de o ver, por isso para nós teve as honras de peça nova.

Não diremos que a direcção foi felicissima na escolha, seria exagerar; ainda assim agradou bastante este drama, o que não admira, porque tem situações de bastante interesse, e o effeito scenico que é magnifico, o que tudo prende a attenção dos espectadores.

As partes principaes foram distribuidas á sr.ª Carlota Velloso,aos srs. Pereira (Joaquim), Alves, Jacintho, e á sr.ª Maria Joanna, que as desempenharam perfeitamente, fazendo realçar muitas situações pela boa interpretação que lhes souberam dar. Tiveram chamadas especiaes ao proscenio, especialmente a sr.ª Carlota Velloso, que interpretou o seu papel com a sua costumada intelligencia.

A concorrencia não foi grande, o que é para lamentar, porque é de todos sabido que a direcção não se poupa a despezas e fadigas para satisfazer o publico, que por isso se devia esmerar em coadjuval-a.

Destacamento de infanteria 14.—O sr. Libanio Evangelista dos Santos, digno commandante do destacamento de infanteria 14, estacionado nesta cidade, continua a ser incançavel em promover o bem estar e disciplina dos seus subordinados.

O rancho é sempre muito abundante e de boa qualidade, havendo até vacca aos domingos.

Igualmente se não descuida em promover a instrucção do destacamento. Na quinta feira foi toda a força disponivel fazer exercicio no Rocio de Santa Clara.

Em muitos dos outros dias, quando o tempo o permitte,ha instrucção no pateo do quartel.

Muito folgamos de poder consignar neste jornal estes actos louvaveis do sr. capitão Libanio, que mostram quanto interesse toma pelo bem estar dos soldados que estão entregues aos seus cuidados.

Exames.— Foram examinados no dia 18 do corrente mez, sob a presidencia do sr. commissario dos estudos,sendo vogaes do jury respectivo os srs. professores do bairro alto, e de Taveiro,os seguintes candidatos a cadeiras de ensino primario deste districto:

Padre Manoel Mendes, candidato á cadeira das Febres,concelho de Cantanhede.

Manoel Mendes Coutinho, candidato á mesma cadeira.

Manoel Tavares Ferreira, candidato á mesma cadeira.

Antonio Affonso Pereira Saldanha, candidato á cadeira da Bemfeita, concelho de Arganil.

Nomeação interina.— Por diploma do sr. commissario dos estudos deste districto, foi nomeado José Chrisogono da Fonseca, para reger interinamente a cadeira de ensino primario de Mouronho, concelho de Taboa, vaga pela transferencia do professor, que a regia, para a de Cellas, deste concelho. Esta nomeação foi feita sob proposta da commissão promotora da instrucção popular respectiva.

Theses.—Nos dias 24 e 25 do corrente defende theses na Faculdade de Theologia o sr. Custodio Nunes Borges de Carvalho.

Concerto.— Na quarta feira, 24 do corrente, o joven Hernani Braga,dará um concerto no theatro Academico, tomando parte no espectaculo a companhia da academia dramatica. Este joven pianista, praticou o acto philantropico de offerecer metade do producto das entradas á sociedade Philantropico-Academica. Pela sua parte, a academia não deixará, por certo, de coadjuvar um acto tão meritorio.

Producção vinicula no districto de Coimbra.—A producção vinicula no anno proximo findo de 1865, em todo o districto de Coimbra, foi calculada em 11:810 pipas,a qual comparada com a do anno antecedente de 1864 dá uma differença para mais de 5:972 pipas.

Os concelhos em que maior producção houve foram— Figueira da Foz, 4:241 pipas — Cantanhede, 3:197 — Oliveira do Hospital, 900—Coimbra, 715—Taboa, 570—Arganil, 428—Condeixa, 355—Monte Mór o Velho, 345.

Calculando-se o preço do vinho a 20$000 reis a pipa, termo medio de como actualmente corre nos differentes concelhos, as 11:810 pipas, dariam o producto de 236:200$000 reis.

Aguardente.—A producção da aguardente, foi calculada no districto de Coimbra, no anno de 1865, em 100 pipas; sendo 30 extrahida de medronhos—6 d'ameixa—72 de bagaço e o resto de vinho.

Mel e cera.— A producção de mel e cera no districto de Coimbra no anno de 1865 foi estimada em 9:420 kilogrammas de mel,e 3:561 de cera. Vendido aquelle a 245 reis o kilogramma e a cera a 300 reis, termo medio porque regulou, produz as quantias de reis 2:307$900 (mel) e 1:068$300 reis (cera).

Os concelhos em que maior producção houve, foram—Penella 1:750 kilogrammas—Goes 1:600—Arganil 1:537—Louzã 990 — Coimbra 807—Poiares 600.

Comparado o total da producção em todos os concelhos com a do anno antecedente houve uma differença de 726 kilogrammas para menos no mel:—e de 1:766 kil. tambem para menos na cera.

Lãs.— A quantidade das lãs produzidas no districto de Coimbra no anno de 1865 foi calculada em 129:288 kilogrammas, sendo 49:168 branca,e 80:120 preta. O preço medio porque regulou, foi—a branca a 335 o kilogramma—a preta 340 reis; o que produz um valor de 43:712$080 reis.

Comparada a producção com a do anno de 1864, dá uma differença de 1:885 kil. para menos na branca; e de 8:853 kil tambem para menos na preta, prefazendo um total de 10:770 kilogrammas, o que deve attribuir-se ás epizootias que grassaram no gado lanigero.

Correspondencia. — Recebemos uma correspondencia em resposta a outras que ha tempo publicamos do sr. A. F. L., de Poiares. Fica em nosso poder para ser publicada logo que nos seja possivel.

Noticias sanitarias.— Em Freixo de Espada á Cinta houve no dia 15 um caso de cholera leve e nenhum no dia 16.

Noticias de Lisboa — O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 18 do corrente o seguinte:

«Foi hoje approvado por unanimidade o projecto em discussão sobre a liberdade de imprensa. Tambem foram approvados os artigos 1.º, 2.º e 3.º do projecto. O artigo 3.º foi approvado, salva a redacção.

Foi hoje distribuido impresso o parecer das commissões sobre a proposta do governo relativamente ás alterações feitas no contracto celebrado com o sr. marquez de Salamanca para a construcção do caminho de ferro do norte.

Tambem foi hoje apresentado o parecer da commissão de obras publicas sobre o contracto Debrousse para a construcção do caminho de ferro de Cintra, dockas e caes na margem direita do Tejo.

O parecer da commissão é contra o contracto e propõe que elle seja rescindido.

Espera-se que no sabbado seja apresentado já impresso o orçamento da receita e despeza geral do Estado. Assim apresenta o sr. ministro da fazenda aquelle importante documento no praso legal.

Tambem ouvi que o relatorio que é todo feito pelo sr. Fontes Pereira de Mello é trabalho consubstancioso e digno de attenta leitura e de particular exame.

Tudo se dispõe para que no fim de Março se fechem as casas do parlamento e os ministros n'esse sentido trabalham.

O «Diario» começa hoje a publicação da copia das actas da commissão revisora do projecto do codigo civil na parte que se referem ao contracto do casamento.

São curiosas essas actas e a sua publicação serve para mostrar, que são injustas e immerecidas as aggressões violentas, que tem sido dirigidas contra alguns respeitaveis membros d'aquella benemerita commissão.

Deve ámanhã sair da alfandega de Lisboa uma procissão de voto. Os passageiros da galera «Nova Fama», achando-se em grande perigo no alto mar, prometteram levar todos em procissão uma vela ao Senhor dos Passos da Graça. A galera «Nova Fama» tem estado fundeada proximo a Belem e os passageiros têem feito quarentena. A quarentena acaba ámanhã e ámanhã mesmo cumprirão aquelles fieis o seu voto. A' frente da procissão irá a banda dos musicos cegos que foram da casa pia. A procissão deve ser imponente,pois são 150 os passageiros da galera.

Consta-me que foi ordem ao sr. director das obras publicas no districto de Aveiro para proceder á expropriação de diversos terrenos em Mogofores, a fim de se construir a estrada que hade ligar aquella povoação com a estação do caminho de ferro do norte.

Tambem foi ordem ao sr. director das obras publicas do districto da Guarda para proceder á expropriação de alguns terrenos para o lanço da estrada entre o Porto da Carne e Celorico.

Parece que se verifica a noticia da nomeação do sr. Dr. Achilles, lente de Theologia na Universidade de Coimbra, para bispo de Beja.

Já chegou da Belgica o fardamento para os soldados do nosso exercito.

Dizem que são muito bem feitos e que custaram muito menos do que poderiam custar aqui.

Hontem o baile no Club Lisbonense esteve mais concorrido e muito mais animado do que o primeiro. Quarenta e sete senhoras assistiram áquella festa, notando-se mais formosuras do que «toilettes» ricas, o que, seja dito de passagem, muito agradou aos cavalheiros presentes.

A «Vestal» teve hontem um mau recebimento. Os primeiros cantores tiveram applausos, porem o publico demonstrou de um modo, que não podia deixar duvida,que não deseja a repetição d'aquella bella opera de Mercadante.

Ao «Fausto» se deve em grande parte o mau exito da opera.

Ouvi que tinham sido escripturados para a futura epocha theatral a dama Fricci e o tenor Nery Baraldi.

Noticias biographicas do general Prim.— As seguintes noticias biographicas ácerca do marquez dos Castillejos,foram communicadas de Madrid ao *Jornal de Lisboa*:

«João Prim, conde de Reus, marquez dos Castillejos, tenente general do exercito, grã-cruz de quasi todas as ordens hespanholas, grande de Hespanha de primeira classe, grande official da Legião de Honra, grã-cruz da illustre e antiga ordem de Dannebrog da Dinamarca, condecorado com a de Nischam Iftigaz da Turquia, em diamantes, com igual venera da ordem de Leão e de Sol da Persia, com a ordem de Nischam de Tunes, e com outras celebradas commendas.Nasceu em 1814, na Catalunha, sendo filho de um bizarro militar da guerra da independencia.

João Prim, sentou praça como soldado em 1833. Em 1839 era brigadeiro do exercito. Em 1842 tomou parte no pronunciamento de Sevilha, contra o regente Espartero.Em 1843 pronunciou em favor da rainha regente, a cidade de Reus, contra o mesmo governo de Espartero, o que fez com que, depois do triumpho completo do partido moderado, merecesse alem do posto de marechal de campo, o titulo de conde que hoje possue.

Em 1844 viu-se envolvido em dupla causa criminal por conspiração contra o governo e tentativa de assassinio contra o general Narvaez.

Alguns annos depois, foi mandado como capitão general para a ilha de Porto Rico,tendo occasião, e assumindo a responsabilidade, de suffocar sanguinolentamente uma insurreição de negros na ilha de S. Thomaz, proxima ao territorio do seu governo. Por este feito de armas mereceu ir para Copenhague e a grã-cruz de Dannebrog.

Em 1853 foi encarregado de uma commissão para estudar a guerra do Oriente, que se havia manifestado no Danubio. Assegura-se que recebera então avultada gratificação para desempenhar dignamente este encargo; e Isabel II offereceu-lhe um soberbo cavallo arabe de subido preço.

O conde de Reus adheriu depois á revolução de 1854 e foi eleito deputado ás côrtes constituintes e promovido ao cargo de tenente general.

Ao rebentar a guerra de Africa, o general Prim offereceu os seus serviços como soldado, e foi encarregado do commando da divisão de reserva do exercito que seguia o general conde de Lucena, divisão que logo se refundio no segundo corpo.

Na sanguinolenta acção com os marroquinos em o 1.º de Janeiro de 1860 ganhou o conde de Reus o seu segundo titulo nobilitario, e se bem nos recordamos, a grã-cruz da ordem militar de S. Fernando.O conde de Reus tomou tambem uma parte principal e gloriosa na batalha de Tetuão em 4 de Fevereiro do mesmo anno. No seu regresso da Africa, quando foi a entrada triumphal do exercito em Madrid,foi alvo de uma calorosa ovação por parte dos seus amigos e do povo madrileno.

O conde de Reus, marquez dos Castillejos, obteve a direcção geral dos engenheiros do exercito.

No citado anno de 1860,foi nomeado commandante em chefe do corpo expedicionario do Mexico, e desde essa epoca, e depois de terminada a expedição se acha militando nas fileiras do partido progressista.»

Noticias de Hespanha.— Diz o *Jornal do Commercio*, que as noticias recebidas na quarta feira pelo telegrapho dizem que Escoda, com uns 200 homens, percorre alguns povos do «Priorato», e que Prim sahiu de Hava em direcção á fronteira.

Não sabemos quem é Escoda, e confessa-

mos que tambem não sabemos onde é o «Priorato». Será o principado da Catalunha, havendo erro no telegramma? Ignoramos.

Houve quem recebesse um telegramma de Elvas, dizendo que hoje era Prim esperado em Badajoz. E á noite já se dizia que aquelle general entrara na dita praça, d'onde sahira a guarnição.

Tambem nos consta que hontem se recebeu noticia de que em Tarragona, na Catalunha, houvera agitação, esperando-se que alli rebentasse a revolta.

Emquanto a Prim, continua a marchar para a fronteira. Nunca houve fuga mais demorada, nem retirada a correr com mais vagar.

Conforme as noticias officiaes, mui poucos são os soldados de Prim que se tem apresentado aos generaes do governo; por conseguinte, é de crer que traga ainda uma força de cavallaria respeitavel. E ter-se-lhe-ha reunido mais gente? Quem sabe?

Já se vê que apparecem mais algumas forças, ou pelo menos guerrilhas, porque agora apparece o tal Escoda, no «Priorato», com os seus **200** homens. E haverá mais?

Embora Prim se refugie em Portugal, a revolução não está acabada. A agitação dos espiritos é grande, e grande é o medo do governo.

Ainda quando a revolução apparentemente se extinga, o governo, decerto, continuará com as medidas de repressão para suster o espirito publico agitado. E a repressão ha de produzir as suas naturaes consequencias, que são a resistencia ao despotismo, e a revolta, aspirando á liberdade.

Mais noticias de Hespanha.— Hoje quinta feira, diz o *Jornal do Commercio*, só recebemos de Madrid, a «Politica».

E' escusado dizer, que segundo as noticias officiaes, Prim e a sua gente continuam a fugir desalentados. Tanto desalento, e não cançam!

Oram vejam os leitores o estado em que vão aquelles pobres homens. Quem o explica com claresa é um correspondente de Aldea Nueva, que escreve ao «Diario Espanol».

Diz o correspondente que uns catalães que vão com Prim, se deixaram ficar nos montes de Toledo, a fim de desorientar as columnas que andam em perseguição dos sublevados. Ou os catalães são numerosos, ou são tolos; no primeiro caso, podiam realmente desorientar os generaes fieis; ou são tolos, se são poucos, porque o engano era impossivel. Os leitores tirem as consequencias.

O general Prim, acompanhado pelo brigadeiro Milans e pelo auditor, marchavam á frente dos sublevados, os quaes, especialmente os officiaes, iam desanimados, considerando tudo perdido, e a tropa marchava quasi toda desmontada, pois os cavallos estavam desferrados, e outros tinham arrebentado.

Vão vendo.

Sem embargo, fazia-se acreditar que o general Espartero se puzera á frente do movimento.

Os gritos que deram foram: — Viva Prim! Viva a liberdade! E abaixo os direitos de consumo!

Já se vê que se não falla na tal Iberia, com que por cá anda a especular o partido reaccionario.

Outras noticias dizem que os sublevados vão aturdidos, e que não poderão baixar das serras ao valle do Guadiana, pois todas as noticias são contestes em affirmar que, considerando-se perdidos, buscam a sua salvação nos pontos mais altos e alcantilados das serras, por onde vão deixando grande numero de cavallos e o equipameno.

Podera, os cavallos não são como as cabras montezes, que brincam nas serras, como os cavallos nas planicies.

Vão vendo.

As ultimas noticias recebidas pelo telegrapho, e que são as officiaes, dizem que Prim já atravessara o valle do Guadiana, e até o proprio Guadiana! Entendam-nos lá!

No dia 13 estava o general Zavala prestes a cair sobre os revoltosos, dizem as noticias do «Diario Espanol», e já lá vão 6 dias e ainda não poude cair sobre elles!

Ou os revoltosos não vão tão desalentados como se diz, ou então o alento das tropas de Zavala e Echague não é muito grande.

De resto, temos as marchas e contramarchas para a Ponte do Arcebispo, Porto de S. Vicente, Alia, Aldea Nueva, etc., de que os leitores já tem conhecimento.

Cortes.—Na camara dos deputados continuou hontem a discussão do projecto de lei sobre a liberdade de imprensa; e na camara dos pares continuou a discussão do contracto com a companhia do caminho de ferro de sueste.

Á ULTIMA HORA

NOTICIAS DE HESPANHA

Consta-nos que o general Prim com as forças do seu commando se approximava de Barrancos, para entrar em Portugal. Barrancos é povoação portugueza situada na fronteira a 50 kilometros de Moura.

Corria hoje que perto de Sevilha se revoltara o regimento de Wasa. Dizia-se que o coronel, em virtude de ordens superiores, mandara apromptar o regimento para marchar contra o general Prim. Recusaram-se os officiaes e soldados e como o coronel insistisse, revoltaram-se e partiram para unir-se a Prim, escolhendo para commandante um official da guarda civil. Este boato não tem nenhuma authenticidade. Convém notar que Sevilha não fica a menos de 38 leguas de Jerez de los Caballeros, povoação perto da qual devia estar o general Prim.

(*Gazeta de Portugal.*)

ANNUNCIOS

Venda de Fabrica

1 NO DOMINGO, 28 do corrente, se ha de vender em leilão particular a quem mais der, a fabrica de distilação na villa da Figueira, que outrora pertenceu a Searl & Filhos, da mesma villa. A dita fabrica acha-se reformada. Recebem-se os lanços na mesma fabrica.

LECCIONISTA

2 DAVID DA SILVA E CUNHA, estudante do 3.º anno de Medicina, legalmente habilitado, lecciona Introducção, na rua do Norte, n.º 18.

3 A CAMARA MUNICIPAL deste concelho deliberou que, no dia 28 do corrente, por 10 horas da manhã, volte novamente á praça a construcção dos seus Paços. A despeza total d'esta obra, orça por cerca de 6:000$ rs.

Poiares 18 de Janeiro de 1866.

O Escrivão da Camara,
Francisco Correa da Costa Junior.

DOG-CART

4 VENDE-SE um dog-cart novo na fabrica de carruagens, na rua da Sophia, n.º 143.

ATTENÇÃO

5 MANOEL D'ALCOENTRE, da cidade de Lisboa, com estabelecimento de trens e carros de transporte e alquilaria, nesta cidade de Coimbra, previne a todos, que no dia 13 do corrente mez de Janeiro de 1866, deixou de ser feitor e administrador deste seu estabelecimento, João Francisco d'Alhandra, e ficando por isso sem effeito as procurações que fez ao dito seu feitor, e nullos todos os seus contractos.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 26 DE JANEIRO
7:000$000

6 ESTA LOTERIA tem 549 premios de 10$000 reis para a ultima letra em que terminar o premio grande, podendo um bilhete ter dois premios.

Os bilhetes estão á venda na casa de cambio de João Antonio Cardoso, rua da Calçada, n.º 223, na qual tem bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de 1$400, 720 até 30 reis.

ATTENÇÃO

7 CHEGOU A ESTA CIDADE e demora-se sómente quatro dias na hospedaria do caminho de ferro, um viajante da Suissa, levando comsigo uma bella collecção de bordados finos e esculpturas em madeira, da industria Suissa, ainda não conhecida em Coimbra.

Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes

1.º COMBOIO DE RECREIO

DO PORTO A LISBOA.

PREÇOS

Estações	2.ª classe	3.ª classe	
Porto...	4$000	2$000	Ida e volta
Coimbra.	3$000	1$500	

HORAS DE PARTIDA

Do Porto—Sabbado 20 do corrente ás 9 horas da noute.

De Coimbra—Noute de Sabbado para Domingo ás 12 horas e 18 minutos.

DEMORA EM LISBOA

Domingo 21 e Segunda feira 22 do corrente.

VOLTA DE LISBOA

Segunda feira 22 as 9 horas da noute.

Os bilhetes achar-se-hão á venda na Estação Central da Rua Sá da Bandeira, desde Quinta feira 18 até Sabbado 20 do corrente ás 2 horas da tarde; na Estação de Villa Nova de Gaya desde as 8 horas da noute, e na de Coimbra desde as 11 horas da noute.

Lisboa 15 de Janeiro de 1866.

O Director,
E. Goudchaux.

Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes

4.º COMBOIO DE RECREIO

PARA O PORTO

ANTES DO ENCERRAMENTO DA EXPOSIÇÃO

BILHETES A PREÇOS REDUZIDOS

PREÇOS

Estações	2.ª classe	3.ª classe	
Lisboa..	4$000	2$000	Ida e volta
Santarem	3$600	1$700	
Coimbra.	1$500	1$000	

HORAS DE PARTIDA

De Lisboa—Sabbado 20 do corrente ás 9 horas da noute.

De Santarem—Sabbado 20 do corrente ás 11 horas e 29 minutos da noute.

De Coimbra—Domingo 21 do corrente ás 5 horas e 7 minutos da manhã.

DEMORA NO PORTO

Domingo 21 e Segunda feira 22 do corrente.

VOLTA DO PORTO

Segunda feira 22 ás 8 horas e 30 minutos da noute.

Os bilhetes achar-se-hão á venda em Lisboa na estação central da rua dos Fanqueiros, n.º 296 e 298, desde Quinta feira 18 do corrente até Sabbado 20 ás 2 horas da tarde; e na estação principal desde as 8 horas da noute. Nas estações de Santarem e Coimbra uma hora antes da partida do comboio.

Lisboa 15 de Janeiro de 1866.

O Director,
E. Goudchaux.

BURRA PERDIDA

10 NO DIA 18, pelas 10 horas da manhã, pouco mais ou menos, sahiu de casa uma burra pigarça, desapparelhada e sem cabeçada. Quem a achar, se a quizer entregar, receberá alviçaras, na rua da Calçada, n.º 119.

VENDA DE HERANÇA

11 D. MARIA DA GLORIA DE MAGALHÃES, da Louzã, vende a oitava parte, que lhe pertence, da herança pro *indiviso*, que ficou por fallecimento de D. Thereza Xavier Pessoa, da Quinta da Ordem de Poiares. Quem a pretender dirija-se á annunciante, fazendo-lhe a sua proposta em carta fechada até o dia 31 do corrente Janeiro.

EDITAL

12 A CAMARA MUNICIPAL d'este concelho faz saber, que hade ter começo no dia 1.º do proximo mez de Fevereiro, pelas 9 horas da manhã, na salla das suas sessões, o recenseamento dos mancebos para o recrutamento do exercito das freguezias d'este concelho, para o anno de 1866, pela forma prescripta no art.º 24 da lei de 27 de Julho de 1855; da maneira seguinte:

1—Vil de Mattos, Lamarosa, Brasfemes, e Almelaguez.

2—S. Martinho d'Arvore, S. Silvestre, Botão, e Souzellas.

5—Ameal, Arzilla, Cioga, e Sernache.

7—Antanhol, Antuzede, Assafarge, e Castello Viegas.

9—Ceira, Eiras, S. Paulo, e Taveiro.

16—Trouxemil, S. Martinho do Bispo, e Ribeira.

19—Santo Antonio dos Olivaes, Santa Clara, e S. Bartholomeu.

24—Santa Cruz, Sé Nova, e Sé Velha.

E para constar se passou o presente.

Coimbra 17 de Janeiro de 1866. — O presidente—Manoel dos Santos Pereira Jardim.

LEILÃO

13 NO DIA 21 do corrente, ha leilão do resto das fazendas de Antonio dos Santos Monteiro, na rua do Visconde da Luz, e se venderão por preços muito baratos para acabar a liquidação.

AGRADECIMENTO

14 ADELINO AUGUSTO VIEIRA e ANTONIO AUGUSTO D'OLIVEIRA, summamente penhorados pelos obsequios, que receberam de grande numero de pessoas d'esta cidade, por occasião do fallecimento de seu pae e thio Joaquim Antonio Vieira, vêem por este meio patentear-lhes o seu reconhecimento; e receiosos de qualquer omissão involuntaria no agradecimento ás pessoas que lhes prestaram serviços, desde já pedem ser relevados de qualquer falta.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

FAço saber, que se abre hoje nesta commissão de estudos, concurso de 60 dias para o provimento das cadeiras de ensino primario, para o sexo feminino, de Cantanhede e de Monte Mór o Velho.

As que pretenderem ser providas em qualquer daquellas cadeiras, apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para, no fim d'elle, serem admittidas a exame na conformidade da lei.

Coimbra 17 de Janeiro de 1866.
Francisco Antonio Diniz.

THEATRO DE D. LUIZ

QUARTA-FEIRA 24 DE JANEIRO

Recita ordinaria

A 2.ª representação do drama em 4 actos, pelo sr. Aristides Abranches— CORAÇÃO DE PAE.

A 2.ª representação da comedia em 1 acto —O TAL SUJEITO.

Começa as 7 e 3 quartos.

Em ensaios— O CASAL DAS GIESTAS; e vão começar os trabalhos, para na proxima quaresma ir á scena — A RAINHA SANTA ISABEL.

NUMERO 1251 — QUARTA FEIRA 24 DE JANEIRO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 23 DE JANEIRO

E' objecto da attenção publica o relatorio do sr. ministro da fazenda. A muitas pessoas causa espanto o enorme *deficit* de 5:000 contos, patenteado n'aquelle documento; e alguns ha que até começam a descrer do futuro do paiz. Nós porem não. Entendemos que o estado da fazenda, que é mau nas actuaes circumstancias, está comtudo muito longe de ser assustador.

A prosperidade d'uma nação depende de muitas causas, e manifesta-se por modos variadissimos. Ninguem certamente pretenderá sustentar, que a nossa felicidade consistiria exclusivamente, em se nivelar desde já a receita com a despeza. Seria bom que assim acontecesse; mas não é essa a condição unica, nem a indispensavel, para o nosso engrandecimento. Ha nações cujos orçamentos trazem *deficits* incomparavelmente maiores do que o nosso, e vivem nas mais excellentes condições, sustentam credito elevado, e prosperam e progridem. O que seria porem uma completa ruina das finanças, um profundo abysmo para o paiz, mostra o illustre ministro empenho decidido em cortar por uma vez, pondo veto á successiva emissão de inscripções, com que até aqui se tem atalhado ao *deficit*, mas augmentando espantosamente a nossa divida.

Somos desta vez, e nesta parte ministeriaes. Achamos bem deduzido o relatorio do sr. Fontes, e adoptamol-o em todas as suas conclusões.

Feito o contracto de 14 de Outubro e approvado pelos poderes competentes (não discutimos agora as suas vantagens e inconvenientes, de que já tractámos n'outra occasião) o governo fica habilitado, com os recursos que d'alli provem, e com os da conversão da divida fluctuante em divida consolidada, para satisfazer os encargos até Janeiro de 1867. Não tinha portanto o ministro necessidade de propor desde já as medidas, que são indispensaveis para acabar com o *deficit*; medidas que não podiam deixar de ser violentas, e para que é preciso preparar a opinião publica.

E d'aqui resulta ainda novo motivo para o adiamento da questão de fazenda (que é em ultima analyse o que fez o sr. Fontes); e justifica-se ainda assim a indispensavel necessidade, de patentear ao paiz o nosso estado financeiro. E' preciso que todos conheçam as grandes difficuldades com que se lucta; e que se compenetrem da obrigação de concorrer para acabar esta situação, que se ia tornando perigosissima com a successiva e illimitada emissão de inscripções, para com o seu producto, que é uma nova divida, pagar os juros das dividas anteriormente contraidas!

Mas hade recorrer-se ao imposto, para nivelar a receita com a despeza? A propriedade e as industrias tinham motivo para se queixar, se primeiramente se não ensaiasse a mais severa economia, e se não mostrasse a impossibilidade de outra solução do problema.

Bem fez portanto o sr. Fontes em espaçar o sacrificio por mais um anno, em que promette a mais severa economia, e em que espera melhoramento das nossas condições economicas. Nós acreditamos que serão insufficientes os recursos, que destes meios hão de resultar para o thesouro, e que por isso no fim do praso os contribuintes haverão de pagar mais, ou algum recurso extraordinario terá de ser empregado, e uma e outra coisa talvez se haja de pôr em practica. Mas a prudencia exigia esta moratoria, que terá por fim principal demonstrar a todas as intelligencias a necessidade urgente, de estudar e resolver por uma vez a nossa questão de fazenda.

Cortado o recurso da nova emissão das inscripções, infallivelmente em 1867 se começará a tractar este importante negocio; a menos que algum contracto analogo ao de 14 d'Outubro, e feito com a outra companhia dos caminhos de ferro de leste e norte, não vá ainda por mais algum tempo deferir a resolução da questão. Mas não acreditamos que assim aconteça. E' impossivel que o sr. Fontes deseje sacrificar o nosso futuro por tal modo, a troco de algumas vantagens de presente, que só produziriam um triste adiamento. Nem para tão pouco é o talento brilhante e a audaciosa energia do illustre secretario das finanças.

Estamos pois convencidos, que em 1867 começará a resolver-se a questão de fazenda. Oxalá que as medidas definitivas, que haverão de propor-se nessa occasião, sejam acceitaveis e possam contribuir para a prosperidade do paiz, acabando-se para sempre com o systema errado e perigoso, que até agora se tem seguido. O relatorio dá-nos fundadas esperanças, de que assim acontecerá, quando expõe os seguintes principios:

«As finanças de um estado nem são o imposto para cobrir as despezas, nem são a economia cega e mesquinha, que reduz os encargos para poupar o contribuinte. As finanças são tudo isso, e são muito mais de que isso: são a administração nos variadissimos ramos em que ella se divide. As nossas finanças hão de organisar-se, completando a rede dos nossos caminhos de ferro, e servindo as provincias até agora, desherdadas d'este poderoso instrumento de civilisação moderna; construindo as estradas que alimentam as arterias principaes, e que levam a vida ás pequenas povoações do interior do reino; reformando as nossas pautas, sem matar a industria, sem exagerar a protecção, e tendo em vista o interesse fiscal; descentralisando a administração, e creando a vida local, para que a iniciativa particular possa substituir em muitos casos, com grande vantagem publica, a acção dos poderes centraes; promovendo os interesses da agricultura com instituições de credito; desamortisando os bens das corporações de mão-morta, e lançando-os no mercado; libertando o commercio de todos os vexames que não são indispensaveis para a fiscalisação; e adoptando muitas outras providencias, que, mais ou menos directamente, influem na situação financeira do paiz. Mas a tarefa é larga, e a muitos caberá a gloria de ter contribuido para ella, sem que ninguem possa ter a pretensão vaidosa de completar a obra de reforma. Caminhar incessantemente n'este sentido é o dever do governo, e hade cumpril-o. O tempo e a sabedoria dos corpos legislativos farão o resto.»

Se forem satisfeitas quanto antes estas solemnes promessas, as nossas finanças hão de melhorar n'um futuro mais ou menos proximo; mas se forem tardando na mesma proporção, em que por exemplo se esqueceu a descentralisação, solemnemente promettida nos discursos programmas dos ministros em Setembro e agora omittida nas indicações do discurso da corôa, e novamente lembrada no relatorio, d'aqui a quantos seculos teremos finanças em Portugal? Quando serão realidade os resultados das crenças do sr. ministro da fazenda, manifestadas nos seguintes periodos de tanto enthusiasmo?

«Tenho porem fé no proposito deliberado em que está o governo de restringir quanto possivel a despeza publica, na tendencia para o augmento que ha tempo se nota nas contribuições indirectas, nos esforços que estou empregando para activar a cobrança dos impostos e rendas publicas em divida, na simplificação do serviço a que vamos proceder, na reducção dos quadros que essa reforma auctorisa, na extincção das moratorias, na restricção temporaria á largueza das aposentações, jubilações e reformas, no melhoramento do credito que será corollario d'estes factos e destas tendencias, e na economia que de tal melhoramento resultará para o thesouro. Tenho fé, alem d'isso, nos beneficios da paz publica, na influencia crescente dos nossos caminhos de ferro, nas vantagens que tiraremos da proxima abertura da via ferrea hespanhola, que hade fazer de Lisboa um porto da Europa no Oceano Atlantico, e no effeito das convenções internacionaes em que estamos empenhados para regular o transito das mercadorias no interesse incontestavel das duas nações da peninsula.

«Estas medidas, senhores, estes projectos ou estes factos, são de immediato e incontestavel effeito nos rendimentos do estado; todos elles podem em um futuro muito proximo attenuar consideravelmente as difficuldades com que lucta a fazenda nacional; porem não é licito prever n'este momento o seu alcance, para levar a exigencia de novos meios ao que será absolutamente indispensavel. Deixemos passar um anno, empenhemos todas as nossas faculdades em melhorar a cobrança e a fiscalisação dos impostos existentes, e reduzir a despeza publica. Continuemos incessantemente a obra das nossas estradas, preparemo-nos para lançar a locomotiva pelas ricas provincias da Beira, do Minho e de Traz os Montes, e cuidemos de todos os melhoramentos que hão de desenvolver e acrescentar a riqueza do paiz.»

Venha a realidade dos factos substituir a poesia destas crenças; e o paiz abençoará reconhecido o nobre ministro da fazenda. Por ora esperemos.

Em quanto não concluimos a apreciação de algumas publicações, de que nos andamos occupando, com muito prazer transcrevemos o juizo, que fez o nosso collega da *Gazeta de Portugal* do *Codigo das contribuições directas*, dado agora á luz pelo sr. José da Costa Gomes, bacharel formado em direito.

Logo que nos seja possivel daremos tambem a nossa opinião, ácerca do merecimento desta obra, muito interessante, e util a todos, que se dedicam ao estudo da sciencia da fazenda.

Eis o que diz a folha lisbonense:

«Recebemos o «Codigo das contribuições directas», trabalho do sr. José da Costa Gomes, bacharel formado em direito.

E' um precioso livro e de summa utilidade para toda a gente, desde os que tem a seu cargo a gerencia dos negocios publicos até o mais humilde contribuinte.

O sr. Gomes, mancebo estudioso e talento pratico, avaliando as difficuldades em que repetidas vezes nos encontramos quando se trata de questões de impostos, intentou, e levou a effeito, colligir em um só volume de 360 paginas todas as leis vigentes, decretos, instrucções, portarias e resoluções do conselho de estado ácerca de cada uma das contribuições, predial, industrial, pessoal, de registro, decima de juros, direitos de mercê, sello e imposto de minas, estabelecendo a concordancia de todas estas disposições e constituindo assim um verdadeiro codigo das contribuições directas.

O sr. Gomes não se limitou a um trabalho de compilação, que já era para ser considerado attendendo-se á multiplicidade de disposições que lhe fora mister conhecer; enriqueceu o seu volume com preciosas notas que muito esclarecem a sua obra.

Damos os emboras ao sr. Gomes pelo importante serviço que prestou com a publicação do seu livro, o qual, tendo sido impresso na typographia da Universidade de Coimbra, não deshonra este estabelecimento.»

O CASAMENTO CIVIL

Continuamos hoje a publicar a carta do sr. D. Antonio da Costa em resposta ao sr. Alexande Herculano.

A instrucção primaria é obrigatoria para todos os cidadãos portugezes (decreto com força de lei de 20 de Setembro de 1844). Este mesmo decreto marca entre as materias do 1.º grau de instrucção a doutrina christã. O decreto de 20 de Dezembro de 1850 (capitulo 4.º) regulador do de 20 de Setembro, ba-

seado nas consultas do conselho superior de instrucção publica, determina que as lições principiem e terminem diariamente pelas orações do cathecismo, que nos dias santificados o professor acompanhe os discipulos á missa, que lhes faça aprender a doutrina christã pelo *cathecismo de 1824*, e os conhecimentos indispensaveis para receberem dignamente os sacramentos da igreja. Outras disposições em identico sentido completam as que deixo citadas. A legislação, que aponto, dimana da carta.

A lei actual não faz, portanto, distincção para o doutrinamento religioso entre catholicos e não catholicos. Da generalidade dos cidadãos não exceptua os que declarem ao professor seguirem outra religião. Ahi está como as leis do ensino interpretam a disposição do artigo 145.º da carta. Seria tambem esta materia tão insignificante que esquecesse ao conselho superior? aos governos? e que não suscitasse durante vinte annos nas casas do parlamento nem sequer uma interpellação ou um reparo?

Abra-se agora o codigo penal no artigo 135.º Diz este artigo: «Todo o portuguez, que professando a religião do reino, faltar ao respeito á mesma religião, apostatando, ou renunciando a ella publicamente, será condemnado na pena da perda dos direitos politicos».

O sr. Alexandre Herculano teve a bondade de perguntar-me porque deixava eu de citar o artigo 7.º da carta constitucional, que provava a meu favor. S. ex.ª terá a bondade de dizer-me porque deixou de citar o artigo 135.º do codigo penal, que prova contra s. ex.ª?

A apostasia da religião do estado por um cidadão portuguez é, pois, um crime, e crime que não tem menor pena que o perdimento dos direitos politicos. «Esta pena, continua o codigo, cessará logo que os *criminosos* tornem a entrar no gremio da igreja».

Como assim? Pois a carta poderá garantir a liberdade religiosa amplissima no celebrado artigo 145.º, e a lei do reino, o codigo penal dá por verdadeiro crime a liberdade de consciencia quando applicada a actos positivos? Será um crime na legislação portugueza o acto que é pela mesma legislação um direito dos cidadãos? A liberdade será ao mesmo tempo delicto e direito?

Direis porventura que o acto punivel no codigo penal é a publicidade da apostasia, e não a apostasia? *Abissus abissum invocat.*

Que direito é este da liberdade religiosa, que todos os cidadãos podem ter contra a religião do estado, mas de que nenhum poderia usar senão ás escondidas!

Acresce a estas rasões perguntar se o casamento feito na repartição do registo civil, com os annuncios publicos, e decretado n'um codigo, não seria uma verdadeira abjuração publica e solemne da religião do estado, cujo dogma é o matrimonio sacramento? Ninguem dirá senão que seria uma abjuração publica. Tentareis responder que o codigo civil derogaria o codigo penal? Mas então o codigo penal vae de encontro á vossa doutrina, e, se vae, a vossa doutrina não é lei do reino, como sustentaes que é.

A apostasia é um crime na legislação portugueza. O mesmo é dizer: o artigo 145.º da carta não concede a liberdade religiosa para os actos civis. Ahi vedes o codigo penal a harmonisar o artigo 145.º com o artigo 6.º no sentido contrario ao que defendeis. Ahi está a interpretação da carta. E não sou eu quem a interpreta n'este momento. Não é o bacharel obscuro que vem dar o recado que lhe ensinaram ás más companhias litterarias em que tem andado. São tres jurisconsultos, que organisaram o codigo e que se chamavam Manuel Duarte Leitão, José Maximo de Castro Netto Leite e Vasconcellos e José Maria da Costa Silveira da Mota.

Venha outro jurisconsulto eminente, o sr. Ferreira Borges, auctor do codigo commercial portuguez, julgar as disposições da carta. Foi um collega do sr. Alexandre Herculano em organisação de codigos, e as suas opiniões são conhecidas como extremamente liberaes.

O sr. Ferreira Borges (na sua obra, *Cartilha do cidadão constitucional*) tendo, a pag. 11, censurado a intolerancia da carta por conceder na materia religiosa maiores regalias aos estrangeiros do que aos portuguezes, interpreta, a pag. 31, o questionado artigo 145.º, § 4.º Leiamos as suas palavras textuaes:

«Todo o cidadão dará á divindade o culto que a *sua alma* escolher, e respeitando a religião, que o estado declara haver adoptado, ficará a abrigo *de toda a perseguição* (artigo 145.º, § 4.º); eis-aqui fechada para sempre a historia d'aquelles horrores, que ensanguentaram a memoria de tantos nescios intolerantes, que sacrificaram a virtude e o erro, muitas vezes innocente, nos altares do fanatismo frenetico e insaciavel. O *pensamento* voará invulneravel ao Creador, e ninguem perturbará mais a *consciencia do homem* de qualquer culto. Se alguem ousar de novo turbar a *paz do coração religioso*, a lei auctorisa a repellir a aggressão, a manter intacta a *propriedade do pensamento*».

Ler esta interpretação, clarissima na sua singeleza, é ter o conhecimento immediato da disposição da carta constitucional. Comprehendeu-a e expol-a perfeitamente o sr. Ferreira Borges: 1.º, considerando o artigo como um ponto final e irrevogavel na perseguição historica por motivos religiosos; 2.º, mostrando que foi o *culto da alma*, a invulnerabilidade do *pensamento*, a communicação *interior* entre o cidadão portuguez e a divindade, a *consciencia* do homem, *a paz do coração*, a propriedade do *pensamento*, que a lei fundamental decretou, mas não mostrando que fossem os actos exteriores, os actos sociaes, a ampla liberdade religiosa applicada á lei civil. Na descripção do sabio jurisconsulto está sublimemente retratado o pensamento da carta. Diz a convicção, que a verdade é aquella.

Outro homem auctorisado se nos apresenta, estabelecendo a interpretação que eu tenho dado á carta, insuspeito pelas ideas avançadas, insuspeito pela segurança que tem no ponto questionado. E' o illustre deputado o sr. Santos Silva. Discutindo a proposta de lei da liberdade de imprensa, apresentada á camara popular, disse o sr. Santos Silva na sessão de 22 de Dezembro ultimo (*Diario de Lisboa*, n.º 293, pag. 2991) o seguinte:

«Quando abri o codigo penal e vi o artigo 130.º e subsequentes, para os quaes nem um leve reparo saiu da penna brilhante do imaginoso relator, vi com grande magua, aos pés da liberdade de imprensa, que se guindava no relatorio em vôos de aguia ás eminencias do culto mais respeitoso e delicado, prostrada e esmagada mais outra liberdade, não menos nobre, não menos sagrada, não menos respeitavel, a liberdade religiosa, o direito de consciencia *funebremente amortalhado no artigo 145.º, § 4.º da carta constitucional*».

O artigo 145.º é assim explicado sem a menor sombra de hesitação, por quem? por um cavalheiro illustrado, que não tem carta de bacharel em direito, mas o grande senso commum de que nos falla com tanta rasão o sr. A. Herculano; por um cavalheiro insuspeito como liberal e insuspeitissimo na questão, porque posso assegurar que o sr. Santos Silva approva o casamento civil desde já. E advirta-se que o seu discurso é muito posterior á carta do sr. A. Herculano. O sr. Santos Silva, separado da questão, desprevenido, deplora o que diz a carta constitucional, mas reconhece o que ella diz.

Ao sr. Santos Silva segue-se o sr. Thomaz Ribeiro. Na sessão de 9 de Janeiro corrente, disse o illustrado relator (a proposito da questão religiosa perante o codigo penal e a carta) não como simples deputado, mas como orgão da commissão de legislação: «que nós não estamos preparados para o goso de todas as liberdades; que ha verdades theoricas e verdades praticas; que nem sempre o que é principio incontestavel em absoluto, é realisavel na hypothese; e que o dever do legislador é olhar não só para a doutrina, mas tambem para a opportunidade; que o espirito do povo é religioso, fôra vão empenho contestal-o; que a lei do paiz não consigna a liberdade dos cultos, mas ser catholica a religião do estado; que não está dentro dos poderes da camara reformar a constituição (*refere-se á religião do estado*, note-se); que cumpre respeitar, nas leis que façam, a lei fundamental, e tomal-a por base; que foi isto o que fizeram os redactores do codigo penal, e que a commissão aceitou» [1].

E, abrindo o commentario do illustre criminalista dr. Levy Maria Jordão, demonstrou que a *simples tentativa* de actos contrarios á religião do estado são verdadeiros crimes, segundo a letra do codigo. Ahi está a liberdade ampla de religião na vida civil! Fazer proselytos, atacar os dogmas, abjurar a religião do reino, são actos contrarios á carta, e não o seria um casamento que fere pela base a religião do estado!

Mas não foram só estes que interpretaram assim a materia. Foram mais quatro homens de estado que formavam o poder executivo em 1852, chamando-se duque de Saldanha, Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, Antonio Aluizio Jervis de Athoguia, e o da respectiva repartição das justiças, Rodrigo da Fonseca Magalhães. Não foram só estes ainda os que interpretaram a carta no ponto questionado. Foi o poder legislativo, foi o parlamento, que deu força de lei ao codigo penal, parlamento em cujas camaras se assentavam as primeiras illustrações e jurisconsultos dos mais notaveis do paiz. O artigo 145.º da carta está, pois, solemnemente julgado no sentido, que eu entendo, pela interpretação doutrinal das intelligencias e pela interpretação do poder legislativo.

O sr. Alexandre Herculano vê na harmonia dos quatro artigos da carta a resolução da questão, e já me tinha aconselhado a que não os desatasse. Não os desato. E' por essa mesma harmonia que chego ao meu corollario. Quanto mais se approximam, mais provam a idea do legislador. Mas s. ex.ª faz mais. Pergunta-me a resolução de hypotheses descosidas. Se o artigo 7.º, § 4.º concede aos estrangeiros naturalisados a sua religião, se estes estrangeiros constituirem familia, não sei porque principio se admittiria arrancar as creancinhas dos braços paternos, nem inscrever de novo na historia patria as scenas de 1497. Nenhum homem, digno d'este nome, poderia tolerar as scenas de 1497, nem as fogueiras da inquisição, que Deus felizmente apagou para todo o sempre. Impede-as a carta, impedem-as sobretudo, e melhor que tudo, as ideas e os costumes.

(Continua.)

[1] Veja-se o *Diario de Lisboa* de 13 de Janeiro de 1866.

COMMUNICADO

No *Tribuno Popular*, n.º 1027, de 22 de Dezembro de 1865, pedimos á auctoridade competente para serem arrendadas em praça as terras do campo da confraria do SS. de Taveiro, mas até hoje se não deu andamento a tão justo como necessario pedido, o que nos faz convencer que a auctoridade não tem força, ou não quer compellir a dita confraria a conformar-se com a lei.

Pois bem, ao menos saiba o publico, que aquella confraria tem no campo cento e tantas aguilhadas de terra, que rendem tresentos e tantos alqueires de milho, e que em 1865 enviando o sr. administrador do concelho de Coimbra á mesa da confraria um mappa para n'elle declararem os fundos e rendimentos que tinha a mesa, ao artigo cereaes, respondeu—nada, e a nadar naquelle negocio ficaria o sr. administrador do concelho, se lhe não prestassemos os verdadeiros e necessarios esclarecimentos. Parece-nos que a mesa da confraria do SS. de Taveiro se está desconsiderando pela reacção que faz á publicidade da sua administração, tal é a cegueira do posso, quero, e mando que n'ella foi introduzido por pessoa muito competente.

Taveiro 18 de Janeiro de 1866.

José Maria Vieira de Figueiredo.

NOTICIARIO

Theatro Academico.—Ainda na noite de 20 do corrente nos abriu este theatro, tão rico de gloriosas recordações, as suas portas para nos convidar a assistir a uma verdadeira festa artistica—o concerto dado pelo violoncellista particular do rei d'Italia—Cesar Augusto Casella, com a cooperação dos insignes artistas portuguezes, Francisco de Sá Noronha e Arthur Napoleão, que nos deleitaram durante mais de tres horas com peças mimosissimas de seus reportorios.

Tecer encomios a estes tres artistas parece-nos tarefa ingloria, e sobre modo inutil; toda a imprensa conspicua do paiz se tem encarregado de fazel-o; comtudo não devemos nem podemos guardar silencio, quando os apreciamos no rigor, nitidez, brilhantismo, e magistral correcção, que fizeram sentir nas suas composições, e na execução d'ellas.

O celebre violoncellista Casella, claramente patenteia quanto domina o seu instrumento, um dos mais perfeitos, por isso que dos mais difficeis, pela maestria com que executou os acordes duplos em todas as difficeis posições; bem como pelo perfeitissimo trabalho em oitavas; sendo esta artistica execução acompanhada de effeitos suaves e energicos.

As situações em que apreciamos o distincto violinista Noronha, e as condições de perfeição e difficuldade, que, assim como no violoncello, se dão, no violino, o fazem digno de ser collocado em merito, a par do primeiro.

Foi com summo prazer que vimos justificada a magnifica apreciação do merito do insigne pianista Arthur Napoleão; pois que acompanha a correcção e nitidez da execução de mechanismo com os effeitos de verdade, sentimento e melodia; vencendo assim a differença de perfeição que vai do piano ao violoncello ou violino.

Ambicionamos ter mais occasiões de aprecial-o, e esperamos mesmo para então encontrar-lhe mudança na posição mais artistica de todo o corpo em quanto executa as suas composições d'alto merito; pois que ainda que estas em nada sejam prejudicadas com a posição, comtudo elle sabe melhor do que nós, que a um pianista da sua plana, a quem se não póde admittir descuido ou abandono na posição, isso não é indifferente, mesmo porque para muitos poderá parecer falta de methodo.

Os tres artistas foram calorosa e enthusiasticamente applaudidos, sendo por vezes chamados ao proscenio.

A sala estava cheia de espectadores, e os camarotes vistosamente enfeitados.

Combustão espontanea.— Sexta feira, 12 do corrente, arderam na Figueira da Foz, no armazem da casa, aonde está a associação daquella villa, e que pertence ao sr. Fructuoso José da Silva, desta cidade, 300 tonelladas de carvão de pedra, que alli estavam depositadas com outra maior porção á ordem da companhia de illuminação a gaz conimbricense, e que ficaram agora pela maior parte reduzidas a jorra.

O deposito carbonifero constava da carga de perto de cinco navios; mas só aquella quantidade se perdeu.

Logo que se manifestou o incendio, as auctoridades da Figueira deram as providencias, que lhes pareceram acertadas, e o commissario da companhia naquella villa, o sr. Affonso de Barros, foi incançavel em dirigir os trabalhos, até chegar o sr. Antonio Doria, que por elle foi chamado n'uma parte telegraphica, e que partiu logo n'um barco a 4 remos, demorando-se apenas 3 horas e meia, para percorrer as 7 leguas do Mondego até a foz.

O carvão foi removido para differentes locaes a fim de arrefecer, e tambem em barcos para esta cidade; e apesar de terem acudido gratuitamente algumas pessoas, teve o encarregado da companhia de pagar a outras, e dar fretes mais avultados: ficando ainda naquella villa dois depositos de carvão, alem do que ainda permanece no referido armazem.

Estas despezas extraordinarias, e o prejuiso do carvão, calculam-se n'uma perda superior a 2:000$000 reis.

Depois de tomadas as possiveis providencias, retirou-se o sr. Antonio Doria, da Figueira, chegando a esta cidade no dia 21 do corrente.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Luiza Rita d'Andrade, filha de Luiz Gonzaga Droga e D. Maria Rita Fatal Droga, natural de Coimbra, de 74 annos, fallecida no dia 14 de Janeiro.

Maria, filha de João Pereira e Joanna da Conceição, natural de Coimbra, de 4 annos e meio, fallecida no dia 14.

Maria da Boa Morte, filha de João da Cunha e Rosa da Conceição, natural d'Arregaça, de 27 annos, fallecida no dia 16.

Eulalia Ricardina do Carmo, filha de Francisco Antonio Gomes, natural de Coimbra, de 60 annos, fallecida no dia 17.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3 cadaveres.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1175.

Nomeação interina.— Por diploma do sr. commissario dos estudos, de 20 do corrente mez, foi nomeado professor interino da cadeira de ensino primario da Ega, o sr. José das Neves Oliveira e Sousa.

Lente cathedratico.—O sr. Damasio Jacintho Fragoso foi nomeado lente cathedratico da Faculdade de Theologia.

Despachos.— A sr.ª Perpetua Felicidade Candida Serra, foi provida, por tres annos, na escola de meninas, da cidade de Coimbra.

A sr.ª Delfina Emilia Pereira Braz, foi provida, por tres annos, na escola de meninas da Figueira da Foz.

O sr. Luiz José Serra Pinto, foi provido, por tres annos, na cadeira de ensino primario de Pomares, concelho d'Arganil.

Junta Geral. — No dia 4 de Fevereiro proximo ha de ter lugar a eleição dos procuradores á Junta Geral deste districto de Coimbra.

Morte repentina. —No domingo, uma mulher que tinha vindo no caminho de ferro de Pombal para Coimbra, pouco depois de chegar á estação desta cidade, assentou-se proximo de um muro, e d'ahi a pouco, quando olharam para ella, viram que tinha morrido.

Caminho de ferro. — O comboio de recreio que a empreza da companhia do caminho de ferro estabeleceu entre Lisboa e Porto no domingo e segunda feira, levou para o Porto 1:560 passageiros. Só de Coimbra foram perto de 500.

Producção d'arroz no districto de Coimbra.—No anno de 1865 a producção do arroz neste districto de Coimbra foi de 2:247 moios, tendo sido a semente lançada á terra 73 moios. Houve uma differença para mais de 1:152 moios com relação ao anno de 1864.

Os unicos concelhos onde ha esta cultura são—Cantanhede—Coimbra—Figueira—Mira—Monte Mór—e Soure.—D'estes o que teve maior producção foi o da Figueira (1:416 moios).

Laranja.—A producção da laranja neste districto no anno de 1865 foi calculada em 62:165 milheiros.

Os concelhos que maior producção tiveram foram — Coimbra 60:120 — Cantanhede 1:000. Nos da Pampilhosa, Penacova e Penella não ha.

Tendo sido a exportação calculada em 57:414, a preço de 3$000 reis (termo medio por que regulou) dá o producto de reis 172:242$000. Comparativamente com o anno de 1864 a producção foi de 488 milheiros de menos.

Nozes e castanhas.—A quantidade das nozes e castanhas produzidas no anno de 1865 no districto de Coimbra foi avaluada em 69 moios das primeiras e 1:065 moios das segundas. Comparativamente com o anno antecedente houve para menos 50 moios de nozes, e para mais 246 de castanhas.

O regimento de Almansa.—Dizem de Villa Real que alli chegaram no dia 21 os emigrados hespanhoes pertencentes ao regimento de Almansa. São 3 officiaes superiores, 24 capitaes subalternos, 17 sargentos, e 257 praças. Vieram acompanhados por 30 homens de caçadores n.º 3, e 5 soldados de cavallaria.

No dia 23 haviam de marchar para a Regoa, devendo chegar ao Porto no dia 28.

Noticias da revolução de Hespanha.— O *Commercio do Porto* publica em supplemento o seguinte:

LISBOA, 22 AOS 41 MINUTOS DA MADRUGADA.

«O general Prim entrou hontem em Barrancos com 20 homens, depois de entregar os cavallos e armas ás auctoridades hespanholas.

Se vier para Lisboa vai ser hospedado em casa do sr. marquez de Niza.

MADRID 18 A'S 6 HORAS DA TARDE.

Prim partiu de Zalamea esta manhã, tendo pernoitado hontem em Berlanga perto de Llorena. E' provavel que elle se dirija para Monrão se effectivamente for para Portugal.

Esta manhã foram fuzilados em Madrid dous sargentos condemnados hontem pelo conselho de guerra por terem tentado soltar os presos da cadeia de Alcalá.

Diz-se que o governo, vendo que os seus sentimentos de humanidade eram mal comprehendidos, se resolvera a entrar em um periodo de repressão a mais energica.

Madrid está tranquilla, porem os negociantes queixam-se da paralisação do commercio.

A «Correspondencia de Hespanha» diz que o pronunciamento da provincia de Terragona tem pouca importancia, pois que dos 200 paizanos que tinham tomado as armas, muitos já tem abandonado os revoltosos.

Recebemos hoje folhas hespanholas de 18 do corrente.

Participações telegraphicas officiaes publicadas pela «Gazeta de Madrid» fazem saber que Prim sahiu de Zalamea em direcção a Belaruga, e que continuava a ser perseguido pelo general Arizcun, que ás 9 horas da noute de 17 sahia de Villa Nueva de la Serena no alcance dos revoltosos, levando na vanguarda o commandante Camino.

Villa Nueva de la Serena fica na provincia de Caceres, a 50 leguas de Madrid.

A's 10 horas da noute eram esperados os sublevados em Llorena.

Participações da Catalunha dão a provincia tranquilla, não fallando no bando de paizanos sublevados no Priorato, e activamente perseguidos.

A «Epocha» dá mais larga noticia do crime e fuzilamento dos dois sargentos de que falla a participação da agencia Havas.

Accusados do delicto de sedição e de terem formado o plano de abrirem as portas aos presos de Alcalá, formou-se-lhe conselho de guerra no dia 17, foram condemnados a ser passados pelas armas, e no dia 18 foi executada a sentença. Assegura-se que os infelizes confessaram tudo, e no acto de soffrerem a pena recommendaram aos camaradas que lhes assistiram aos ultimos momentos, que não faltassem aos deveres da disciplina, e não se deixassem cegar por offerecimentos

Correspondencias recebidas do Pacifico pelo governo hespanhol manifestam que logo que se soube da tomada da galeota hespanhola «Covadonga» pela fragata chilena «Esmeralda» celebraram conselho os commandantes dos navios hespanhoes, e assentaram em que fosse levantado o bloqueio, e atacado Valparaizo para se tomar sanguinolenta vingança do commettimento chileno.

Madrid 19—Os sargentos que foram fusilados declararam que tinham por complices um ajudante e um major. O ajudante desappareceu já, mas diz-se que o major fora preso e será fuzilado para fazer ver ao exercito que tanto se fuzilam os officiaes como os sargentos. Havia 4:000 forçados na prisão de Alcalá, quando os sargentos tentaram soltal-os.»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 19 do corrente o seguinte:

«Foi hoje apresentado nas duas casas do parlamento, pelo sr. ministro da fazenda, o orçamento da receita e despeza geral do Estado.

Pelo relatorio se vê que a receita calculada é de.................. 15.880:635$189
e a despeza ordinaria e extraordinaria é de........ 21.127:144$876

d'onde resulta o deficit de 5.246:509$687

Para fazer face a este deficit, conta o governo com dous importantes recursos, que são a receita proveniente da approvação do contracto do caminho de ferro de sueste, e a differença que em beneficio do thesouro deve produzir a consolidação da divida fluctuante com penhor. Supponda que póde realisar 7 por cento sobre 16.000:000$000 reis, depois de pagos os emprestimos que o mencionado penhor está garantindo, produzirá essa operação a quantia de rs. 1.120:000$000
a qual junta á somma que tem de restituir a companhia do caminho de ferro de sueste....... 2.978:688$000

constitue o recurso estraordinario de reis...... 4.098:688$000

A despeza extraordinaria é fixada em — 1.751:352$500 reis, assim divididos:

1.º Ao ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça, tres contos de reis (3:000$ reis);

2.º Ao ministerio dos negocios da marinha e do ultramar, tresentos oitenta e dois contos de reis (382:000$000 reis);

3.º Ao ministerio das obras publicas, commercio e industria, mil trezentos sessenta e seis contos trezentos cincoenta e dous mil e quinhentos reis (1.366:352$500 reis).

Ficam abolidos os creditos supplementares, e ao governo é permittido abrir creditos extraordinarios somente para occorrer a despezas exigidas por casos de força maior com innundação, incendio, epidemia, guerra interna ou externa e outros semilhantes.

A transferencia das verbas de um artigo para outro, dentro do mesmo capitulo, só poderá ser levada a effeito precedendo decreto, fundamentado em conselho de ministros, publicado na folha official.

E' prohibido augmentar nos corpos das diversas armas o numero actual dos officiaes supranumerarios, e bem assim fazer qualquer alteração nos quadros e vencimentos dos funccionarios, descriptos na parte primeira do orçamento de despeza do ministerio dos negocios da fazenda.

Durante o exercicio de 1866-1867, nenhum official do exercito ou empregado civil com graduação militar, que tenha direito a reforma, será reformado, addido a veteranos, collocado em praça sem accesso ou addido a ella, sem que na importancia dos soldos, votada pela presente lei para a totalidade d'estas classes, tenha vagado o dobro da despeza que tiver de resultar da nova collocação

A disposição deste artigo é igualmente applicavel aos officiaes da armada, e aos empregados com graduação militar, dependentes do ministerio da marinha, que tenham direito á reforma.

As disposições do artigo antecedente são extensivas, nos termos do mesmo artigo, ás reformas, aposentações ou jubilações, que legalmente possam ser concedidas pelos diversos ministerios, servindo para ponto de partida do calculo do cabimento a importancia a que se elevarem no dia 30 de Junho do corrente anno os vencimentos das respectivas classes.

Estas disposições não obstam á concessão do augmento do terço do vencimento aos lentes e professores que continuarem no serviço do magisterio, nos termos das leis em vigor.

Cessa no exercicio de 1866-1867 a amortisação da divida externa auctorisada por carta de lei de 19 de Abril de 1845.

O producto das propriedades de que estava de posse o ministerio da guerra e que foram ou houverem de ser entregues ao thesouro, para serem vendidas, será applicado exclusivamente a reparações nos quarteis e nas fortificações militares.

Na camara electiva entrou em discussão o artigo 4.º da lei de imprensa, e fizeram algumas observações os srs. Cunha Barbosa, Teixeira de Vasconcellos e Torres e Almeida, respondendo a ss. ex.as o relator da commissão, o sr. Thomaz Ribeiro.

O «Diario» confirma a noticia que dei hontem de ter sido recebido em audiencia solemne no real paço d'Ajuda o principe de Ligne, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, em missão especial de Sua Magestade o rei dos Belgas, para ratificar o fallecimento de S. Magestade o rei Leopoldo 1.º

Verificou-se hoje a trasladação dos restos mortaes dos actores do theatro de D. Maria II que estavam depositados no cemiterio do Alto de S. João, para o pantheon dos actores d'aquelle theatro, no cemiterio do Alto dos Prazeres.

O acompanhamento foi numeroso: no cemiterio encontravam-se quasi todos os actores dos theatros da capital, muitos homens de letras e pessoas de subida posição social.

Recitaram discursos analogos áquella funebre ceremonia os srs. dr. Paulo Midosi, Ernesto Biester, José Romano e Vieira da Silva.

O melhor discurso foi o do sr. Paulo Midosi.

Os restos mortaes, que foram hoje trasladados são da actriz Josepha Soller, Epiphanio Marques, Meyrelles e Carvalho.»

Mais noticias de Lisboa.— O mesmo correspondente diz em data de 22 do corrente o seguinte:

«Recebeu-se hontem á noute a noticia de ter Prim entrado em Portugal, por Barrancos, acompanhado de 20 homens!

Até que a final se soube alguma cousa de positivo d'essa revolta enigmatica, que tanta anciedade causou no publico, tantos cuidados deu ao governo hespanhol e em tanta azafama fez andar os correspondentes em Lisboa dos jornaes da provincia!

Diz o telegramma, que o nosso governo recebeu, que o general Prim e os seus 20 fieis catalães, depois de terem entregado as armas e os cavallos ás auctoridades hespanholas, passaram para territorio portuguez, dirigindo-se logo o general para Beja, a fim de tomar o caminho de ferro e seguir para Lisboa. S. ex.ª vai ser hospede do sr. marquez de Niza, que já tinha mandado preparar os quartos para receber o seu antigo amigo.

Pouco depois de entrar em Portugal o general Prim e os 20 homens, entrou o resto da força que o acompanhava.

Parece, que, felizmente, se confirma a noticia da descoberta da conspiração dos *fenians* com o fim de incendiarem Londres, começando a destruição pelos estabelecimentos fabris mais importantes d'aquella grande cidade!

Que arrojadissima empreza! que deslumbrante plano! que tenebroso trama!

Accrescenta-se que o fim dos *fenians* incendiando Londres, ou grande parte da cidade, era collocar os muitos irlandezes que residem n'aquella capital, em uma posição desesperada, pois destruidos os grandes estabelecimentos ficariam sem trabalho, e seriam forçados a voltar á sua patria, o que lhes seria facilitado pela sociedade secreta dos *fenians*. Em Irlanda, aquelles homens sem pão e sem trabalho, não teriam duvida em pegar em armas e o numero dos conspiradores, que já é subido, se tornaria muito maior, podendo contar-se com a victoria por parte dos *fenians* sobre as forças inglezas.

Pondo de um lado a liberdade e emancipação da Irlanda, e do outro as desgraças enormes que haviam de resultar, se o plano dos *fenians* fosse por diante, ninguem poderá deixar de se regosijar com a descoberta da conspiração, pois assim se evitaram incalculaveis males.

Porque preço queriam os *fenians* alcançar a liberdade da Irlanda! Custa a crer como homens, que se presam de ser tão catholicos, concebessem tão infernal projecto!

Na camara dos pares o sr. Rebello da Silva no fim do brilhante discurso que pronunciou, combatendo o contracto de 14 de Outubro, perguntou ao governo se era verdade que se ia fazer um contracto semilhante ao que está em discussão, com a companhia real dos caminhos de ferro de norte e leste.

Respondeu o sr. ministro da fazenda, dizendo que nada lhe constava officialmente a esse respeito.

Verificou-se hoje a sessão solemne da Associação dos architectos civis portuguezes.

Leram-se diversos officios e entre elles um do sr. conde de Samodães, declarando aceitar a nomeação de socio, e offerecendo á Associação um tractado de perspectiva.

Foi lido pelo 1.º secretario o sr. architecto Sequeira, um minucioso relatorio dando conta do estado da associação. Teceram-se elogios a alguns directores de obras publicas pelos exemplares de materiaes que enviaram á associação, notando-se a melhor ordem e methodo na classificação e arranjo de alguns, distinguindo-se o sr. director das obras publicas do districto de Faro.

Os socios amadores os srs. Teixeira de Vasconcellos e José Joaquim d'Almeida, leram consubstanciosos e brilhantes discursos, fazendo o elogio de alguns architectos fallecidos. O sr. Vasconcellos leu o elogio dos architectos J. da Costa Lima, do Porto, e do architecto Carneiro. O sr. Almeida leu o elogio de Mr. Stuller, architecto do rei da Prussia.

O sr. Pezerat, engenheiro da camara municipal de Lisboa e architecto de 1.ª classe offereceu á associação uma dissertação escripta em francez sobre a theoria da architectura.

O socio Paulo Ferreira da Costa, declarou estarem em poder de um seu amigo alguns fragmentos das estatuas representando as 4 partes do mundo, e que eram destinadas ao monumento que se projectou levantar á sr.ª D. Maria I, o qual se promptifica a fazer presente d'elles á associação.

O sr. Luiz Osorio Cabral, que era 2.º amanuense do ministerio do reino, foi promovido a 1.º amanuense do mesmo ministerio.

Está á venda um folheto com o titulo: «Breves observações ácerca do que do exercito e particularmente da arma de artilheria, disse na camara dos srs. deputados em sessão de 17 de Outubro de 1865 o sr. deputado José Paulino de Sa Carneiro, coronel do 7.º regimento de infanteria.»

Neste folheto contesta-se o que o sr. deputado José Paulino disse na camara. S. ex.ª na sessão de sabbado, leu alguns periodos de esse opusculo, e pretendeu provar que não eram justas as arguições que alli lhe eram feitas, concluindo por lastimar, que o seu auctor não tivesse a coragem de assignar aquelle escripto.

Camara dos pares. — Terminou hontem a discussão do contracto com a companhia do caminho de ferro do norte, na camara dos pares. Fallando em ultimo lugar o sr. Silva Sanches contra a novação, concluiu provocando novas explicações do governo ácerca das negociações que se diz estarem entaboladas para um contracto analogo com a companhia de leste e norte.

O sr. ministro da fazenda declarou que lhe constava ter a companhia desejo de fazer uma novação nesse sentido, mas que por ora não tencionava s. ex.ª trazer á camara proposta a esse respeito.

Depois desta declaração, por se achar exhausta a inscripção procedeu-se á votação nominal e o novo contracto foi approvado por 47 votos contra 33.

Disseram *approvo* os dignos pares: conde de Castro, duque de Loulé, marquezes de Alvito, de Ficalho, de Sousa Holstein, e de Vallada, condes d'Azinhaga, de Bertiandos, de Campanhã, de Fonte Nova, de Fornos, de Linhares, da Louzã, de Paraty, de Peniche, da Ponte, de Santa Maria, de Sampaio, de Sobral, de Terena, e de Thomar, viscondes d'Algés, de Almeidinha, da Borralha, de Gouveia, de Lagoaça, de Leiria, de Ovar, de Podentes, de Ribamar, de Silva Carvalho, de Soares Franco, e de Villa Maior, Mello e Saldanha, Pereira Coutinho, Sequeira Pinto, Larcher, Aguiar, J. A. Braamcamp, J. I. Guedes, J. L. Luz, Casal Ribeiro, Bayão Mattoso, Fonseca Magalhães, Vaz Preto, Almeida e Brito e Ferrer.

Disseram *regeito* os dignos pares: conde de Lavradio, duque de Palmella, marquezes de Fronteira, de Niza, de Sabugosa, de Sá da Bandeira e de Vianna, condes d'Alva, de Avila, e de Samodães, viscondes de Benagazil, de Chancelleiros, de Condeixa, de Fonte Arcada, e de Seabra, barões de S. Pedro, e de Foscôa, Moraes Carvalho, Mello e Carvalho, Rebello de Carvalho, Ferrão, Margiochi, Proença, Sousa Pinto Basto, Reis e Vasconcellos, Baldy, Eugenio de Almeida, Silva Sanches, Rebello da Silva, Castro Guimarães, Vellez Caldeira, Miguel do Canto e Menezes Pitta

Rectificação. — Devemos rectificar, diz o *Jornal do Commercio*, um erro historico em que por defeito de memoria, incorremos, quando stygmatisamos o procedimento do senado hespanhol, votando sem a discutir, a auctorisação para que o general Prim, membro do senado, fosse processado em conselho de guerra.

Escrevemos que a camara dos pares, de França, tambem em 1815, se recusára a julgar o marechal Ney, accusado de traidor á patria, por se ter unido ao imperador Napoleão depois do seu regresso da ilha de Elba. Isto não é exacto, e contaremos como as cousas se passaram.

A convenção de Paris, de 3 de Julho, collocava o marechal Ney ao abrigo de toda a perseguição: todavia, como era preciso que o sangue dos bravos fosse offerecido em holocausto á memoria de Luiz XVI, e atirado ás faces do imperador, maior ainda no rochedo de Santa Helena, que o neto de S. Luiz sobre o throno de França, cercado de bayonetas estrangeiras, Ney foi sacrificado.

O governo mandou formar-lhe conselho de guerra, mas este declarou-se incompetente para julgar um par e marechal de França.

Então o governo sujeitou o julgamento á camara dos pares, e esta na sessão de 6 de Dezembro de 1815, por 119 votos contra 41, condemnou o marechal Ney, o qual foi fuzilado no dia seguinte, proximo do palacio do Luxemburgo, onde funccionava a camara dos pares.

Em 1854, n'esse mesmo lugar foi levantado um monumento á memoria do glorioso vencedor de Moskowa: uma estatua de bronze recorda o valente marechal, e tornou em lugar de honra, o campo do supplicio.

Os descendentes de Ney, viram depois banida da França, e excluida do throno, a familia do rei, que assignou a sentença de morte, e nobilitada a memoria do valoroso marechal, e até o proprio lugar do supplicio.

O senado de Hespanha foi alem da camara dos pares de França, no caso de Prim. A camara franceza não abdicou a sua dignidade, não alienou os seus fóros, calcando aos pés os fóros de um membro seu, embora traisse as estipulações de uma capitulação.

O senado hespanhol, porem, rojou aos pés do despotismo militar, e entregou-lhe um dos seus membros, para que o mandasse julgar em conselho de guerra, juizo arbitrario e tumultuario, sem garantias sufficientes de defeza.

E nem sequer ousou discutir o parecer da commissão. A circumspecção de que fallou o sr. Arrazola, por «causa das circumstancias», tratando-se da vida de um senador, é uma cousa sem nome. Só um senador, o sr. Campuzano, teve a coragem de dizer — *não* — ao poder militar que avassalla a Hespanha. Nem uma voz se levantou para defender as prerogativas e os fóros do senado. Todos emmudeceram.

Que espectaculo este! E dizia o duque de Tetuão que o senado discutia livremente. E logo depois o sr. Arrazola dizia que nenhum senador fallaria contra o parecer, em vista das circumstancias! Que liberdade essa, que as circumstancias da justiça e legitima defesa de um homem coarctam e comprimem.

E' doloroso para os homens que amam a liberdade presenciar tamanhas aberrações!

E' o duque de Tetuão que vocifera contra os que quebrantam a disciplina militar! O heroe de Vicalvaro, se então fora vencido, desejaria o conselho de guerra? Como saem essas ameaças formidaveis da boca d'aquelle mesmo que levou á indisciplina alguns corpos do exercito, e os insurgiu contra a auctoridade legalmente constituida?

O despotismo nada aprende, nem mesmo quando é exercido por aquelles que já contra elle se levantaram!

O futuro dirá ao duque de Tetuão se o heroe de hoje póde ser o reu ámanhã; se as crueldades de agora, não poderão vir a cair-lhe sobre a cabeça.

A sorte de Hespanha é medonha. O terror impera por todo o paiz, e a reacção contra o fanatismo politico e religioso ha de ser tremenda. E' uma lei imprescriptivel a que a Hespanha não póde fugir.

Noticias de Hespanha. — Diz o *Jornal do Commercio* que se confirma a noticia da entrada em Portugal do general Prim com as suas forças, como noticiamos no supplemento.

Os refugiados devem estar em marcha para Beja, em numero de 30 a 40 officiaes e 630 praças de pret. Alem de Prim, vem o brigadeiro Milans.

Diz-se que Prim virá para Lisboa, onde chegará talvez amanhã, e que o sr. marquez de Niza lhe offerece magnifica hospedagem na sua residencia, no Chiado.

Nos circulos melhor informados correu hoje o boato de que o duque de Tetuão, pedira a sua demissão do cargo de presidente do conselho e ministro da guerra.

De Madrid uns vinte officiaes e officiaes inferiores sairam, na manhã de 20, com destino a embarcarem para a ilha de Fernando Pó, para onde o governo os manda degredados.

A «Politica» do dia 20 diz que Madrid retomou a sua physionomia normal e animada. Ha de permittir-nos que duvidemos. Ainda impera o terror, e a capital de Hespanha não póde estar muito animada com um regimen igual ao dos russos na Polonia.

Em Valencia houve alborotos mais graves do que ao principio se disse, como noticiamos no supplemento.

Foi no dia 17; logo o governador civil entregou toda a auctoridade ao governador militar, e logo estado de sitio, e logo lei marcial, e logo conselho de guerra para quem activamente ou passivamente alterar a ordem publica, e logo entrega d'armas em 24 horas, e logo prohibidos os grupos de mais de cinco pessoas, e logo tudo fuzilado.

A' ultima hora. — De Beja dizem ao *Diario de Noticias* o seguinte em data de 22 do corrente, ás 10 horas da noute:

«Prim entrou em Barrancos com o seu estado maior e 800 soldados de cavallaria, ás 3 horas do dia 20. Uma hora depois da sua entrada chegou um commandante de carabineiros (guardas hespanhoes da raia) e teve uma conferencia com Prim. O resultado d'esta conferencia foi Prim mandar entregar cavallos e armamentos, que foram conduzidos pelos carabineiros para Hespanha.

A's 10 horas da noite do dia 20 foram expedidas d'aqui duas partes telegraphicas. Uma de Prim para a mulher, em que lhe dizia ter entrado em Portugal, aonde aguardava qualquer resultado, e que não tivesse cuidado porque estava de saude e livre de perigo. A outra parte telegraphica foi do commandante de carabineiros ao ministro da guerra de Hespanha, em que lhe participava ter-se opposto, durante algumas horas, á entrada de Prim e dos sublevados em Sinacolla (pequena aldeia de Hespanha proxima a Portugal), e que depois Prim desistira da entrada sem que houvesse acção, entrando depois em Portugal.

Tive estas participações na mão, porque m'as mostrou um sujeito a quem vieram dirigidas, e não mando a copia fiel d'ellas porque acho desnecessario.

Prim e a sua gente ficam hoje em Moura, dirigindo-se ámanhã para aqui, aonde devem chegar á noite. Anda-se tratando de lhe arranjar quarteis. Prim ficará aquartelado em casa do sr. Marianno de Sousa. Por agora não ha mais nada a este respeito. A'manhã veremos a entrada.»

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

1 FRANCISCO MARIA DE GOUVEIA E CUNHA, da villa de Sandomil, participa ás pessoas de sua amisade e relações, que vai estabelecer-se na villa de Cêa, aonde podem dispor do seu pequeno prestimo.

VENDA DE CASAS

2 NO DOMINGO 28 do corrente, vender-se-ha a quem maior lanço offerecer, uma morada de casas novas, forradas de azulejo, na rua do visconde da Luz, n.º 18: rendem 64$800. A venda terá lugar na dita casa, das 9 horas até ao meio dia.

DOG-CART

3 VENDE-SE um dog-cart novo na fabrica de carruagens, na rua da Sophia, n.º 143.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

4 NO ESTABELECIMENTO de Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, á Portagem, ha para vender um grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, com grandes abatimentos.

Venda de Camarote

5 VENDE-SE o camarote n.º 10, das frisas, do theatro de D. Luiz, pertencente a Joaquim da Fonseca. E' bom e barato. E em quanto se não vende, aluga-se em cada uma das recitas ordinarias pelo menos a quarta parte do preço da casa. Trata-se com seu dono na Couraça dos Apostolos, n.º 118.

6 NO DIA 30 do corrente mez de Janeiro, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal desta cidade, se hãode vender em hasta publica os bens penhorados a Francisco Lourenço, por execução que lhe move Antonio Fernandes Pedroso, pelo cartorio do escrivão o sr. Albuquerque.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

Faço saber, que hão de ter lugar na quinta feira proxima, 25 do corrente mez, no Lyceu Nacional deste cidade os exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario de Coja, concelho d'Arganil, e de Cadafaz, concelho de Goes.

Os que faltarem sem motivo justificado ficarão excluidos do concurso.

Coimbra 22 de Janeiro de 1866.

Francisco Antonio Diniz.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA.

8 A APRESENTAÇÃO das contas da gerencia da direcção, relativas ao anno de 1865, e respectivos pareceres, terá lugar na reunião da assemblea geral no proximo domingo, 28 de Janeiro, pelas duas horas da tarde, na imprensa da Universidade.

Os socios votantes deverão munir-se de duas listas: a primeira com dez nomes, sendo cinco com designação dos cargos da mesa, e outros cinco para a direcção; e a segunda com quatro nomes, sendo tres para a commissão fiscal, e um para o presidente do gremio respectivo; devendo esta trazer mencionado exteriormente o gremio a que pertencer o votante.

Os livros e mais documentos comprovativos estão em poder do sr. secretario da direcção, que os apresentará aos socios que pretenderem examinal-os; as contas e os respectivos pareceres da commissão fiscal serão pela mesa da assemblea geral franqueados aos socios, que queiram proceder ao seu exame.

O Presidente,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

EDITAL

9 A CAMARA MUNICIPAL d'este concelho faz saber, que no proximo Domingo 28 do corrente Janeiro, nos paços d'este concelho, pelas 12 horas da manhã, se hade dar por arrematação em hasta publica a quem maior lanço offerecer, a laranja, tanto doce como azeda, existente no cerco dos Jesuitas.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra Secretaria da Municipalidade 22 de Janeiro de 1866.

O Presidente da Camara,

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

NOVA ESCHOLA NOCTURNA

10 JOSE' MARIA RIBEIRO e seu filho, vão abrir uma eschola nocturna, que principiará no 1.º do proximo mez, das 7 ás 10 horas, na qual se ensinará o seguinte: — ler, escrever, as quatro operações por numeros inteiros e decimaes e sua applicação, grammatica portugueza e franceza, e systema metrico. Os mesmos habilitam para exame de instrucção primaria, e ensinam particularmente as mencionadas disciplinas pelo mais modico preço.

AVISO

11 A COMMISSÃO RECENSEADORA do concelho de Coimbra, aceita, na sala das suas sessões nos Paços do Concelho, em todos os dias não santificados, desde as 9 e meia horas até as 3 da tarde, quaesquer esclarecimentos ácerca dos individuos que legalmente devam ser comprehendidos no recenseamento, ou excluidos d'elle.

O Vice Presidente,

A. S. P. Jardim.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 26 DE JANEIRO

3:000$000

12 ESTA LOTERIA tem 549 premios de 10$000 reis para a ultima letra em que terminar o premio grande, podendo um bilhete ter dois premios.

Os bilhetes estão á venda na casa de cambio de João Antonio Cardoso, rua da Calçada, n.º 223, na qual tem bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de 1$400, 720 até 30 reis.

THEATRO DE D. LUIZ

QUINTA-FEIRA 25 DE JANEIRO

Recita ordinaria

A 2.ª representação do drama em 4 actos, pelo sr. Aristides Abranches — CORAÇÃO DE PAE.

A 2.ª representação da comedia em 1 acto — O TAL SUJEITO.

SABBADO 27 DE JANEIRO DE 1866

Recita ordinaria

A 1.ª representação do drama em 6 actos, traducção pelo sr. Conego Soares Franco Junior:

O CASAL DAS GIESTAS.

Começa as 7 e 3 quartos.

NUMERO 1252 — SABBADO 27 DE JANEIRO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 26 DE JANEIRO

Se recebemos a mais agradavel impressão, com a leitura do relatorio do sr. ministro da fazenda, — não nos aconteceu outro tanto, com o artigo da proposta de lei ahi juncta, que diz respeito ás jubilações dos lentes de instrucção secundaria e superior.

Tinha dicto o sr. Fontes, e tinha dicto muito bem, que não havia de propor uma barbara economia, que a troco d'um beneficio, tenue e de presente, impedisse largos melhoramentos de futuro. Mas não obstante essa affirmativa, apparece na proposta consignado o principio, de que só poderão ter lugar as jubilações dos professores, dada a clausula de haver cabimento em duplicado! E a par d'esta restricção ás renovações indispensaveis do professorado, ainda em nome da tal economia cega, se permitte sem cabimento o augmento do terço, para a continuação da regencia das cadeiras!

Analysemos imparcialmente estas duas disposições, em nome de mais alguma coisa, do que a economia material de meia duzia de tostões.

O trabalho assiduo da regencia das cadeiras fatiga extraordinariamente os professores. Para bem desempenhar este difficil encargo, é mister não só adquirir e conservar a sciencia, mas ainda acompanhar os progressos d'ella, compulsar de continuo os livros e os jornaes, e estudar constantemente. E ninguem dirá que no fim de vinte annos assim passados, o peso da idade, e o aturado serviço, não tenham enfraquecido as faculdades, e não exijam, um recompensa, e o outro descanço.

Desta maneira o tem entendido sempre os legisladores, que desde remota antiguidade decretaram as jubilações para o professorado, como premio de valiosos serviços prestados ao paiz, e repouso das laboriosissimas funcções, em que se passou a melhor parte da vida.

Desde os *Estatutos* de 1653, L.º 3.º tit. 22, § 1.º, aonde pela primeira vez se estabeleceram as jubilações para os lentes da Universidade, até aos DD. de 15 e 17 de Novembro, 5 e 29 de Dezembro de 1836; 11, 12, 13 de Janeiro de 1837; 20 de Setembro de 1844, e L. de 17 de Agosto de 1853, que as ampliaram a todo o magisterio, nenhum legislador conseguiu ainda restringir esta regalia dos professores; e duas tentativas que appareceram com este proposito, unicas de que temos noticia em todo este longo periodo de seculos, abortaram completamente, em presença da opposição energica desenvolvida por essa occasião. A economia já ahi foi invocada tambem, para cercear aos professores o unico estimulo, que os pode obrigar a servir com zelo e com gosto, pela esperança de vir a gosar depois em descanço do fructo de tantas fadigas; mas a barbaridade fiscal caiu logo á voz da rasão e da justiça, que se ergueram imponentes contra similhante pretenção.

Com os escaços ordenados, que tem hoje o professorado, em relação á epoca em que foram estabelecidos, quando os generos de primeira necessidade custavam menos de metade do preço actual, quem ficará pertencendo á Universidade, sem a esperança da jubilação dada sem restricções? Que homens de talento quererão escolher uma vida laboriosissima, sem futuro nem engrandecimento, se nem o pão lhes hade ser garantido nas enfermidades, *quando não houver cabimento em duplicado?!*

Trabalhe um professor por espaço de vinte annos; estude, medite, compulse documentos; engrandeça a sciencia, occupe-se de novas descubertas, ensine-as aos seus discipulos; enfraqueça a saude, debilite as forças, perca a vista; e no fim espere para se jubilar, porque *não ha cabimento em duplicado*! Não póde continuar a servir; que lhe importa ao estado com isso? Não ha lugar para o desgraçado, que por zelo e amor da sciencia esgotou as forças, para ser util ao paiz!

E d'aqui, como inevitavel consequencia, o desmazelo no cumprimento das obrigações; o professor por necessidade reduzido ao triste papel de mercenario; e a sciencia a clamar contra a barbara economia, que só introduzirá no futuro mediocridades no magisterio, os que não poderem n'outra parte grangear os meios de vida.

E' impossivel que o nobre ministro da fazenda, espirito recto e esclarecido, pretenda simílhante coisa. Elle que tanto se tem sempre insurgido contra *economias barbaras*, não hade pugnar pela maior das barbaridades economicas, a que nos faria recuar a sciencia até á infancia. Acreditamos que o artigo hade ser eliminado, por iniciativa do illustre financeiro, e em nome dos principios do progresso, que elle tão enthusiasticamente professa.

Pois que! Ha ahi um exercito de officiaes, que seria sufficiente para as tropas da Russia; ha milhares de tribunecas que entorpecem em vez de favorecer a administração; ha regimentos de empregados publicos nas secretarias de Lisboa, os quaes só os chefes avistam na hora do *ponto*; e a economia não entende com estes desperdicios, para se lembrar do cabimento em duplicado, na concessão das jubilações?!

Não póde ser. O ministerio diz-se liberal e progressista; e não hade querer distinguir-se por actos de obscurantismo, e da mais revoltante injustiça.

Se em nome do progresso scientifico, o nobre ministro da fazenda suspendesse o augmento do terço aos professores, vendo que no fim de vinte annos forçosamente devem es-

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

IX.

(Continuação do n.º 1250)

Relação dos doutores da Faculdade de Theologia desde a reforma de 1772 até 1865, com designação da filiação, naturalidade, dia, mez e anno, em que tomaram o grau.

1778, Junho 13 — Padre Manuel de Aguiar, filho de Pedro de Aguiar, de Evora.

1778, Junho 28 — Fr. Domingos de Santa Gertrudes Correia. Carmelita calçado.

1778, Julho 19 — Fr. Joaquim Baptista, da Ilha Terceira. Religioso de S. Francisco.

1778, Outubro 4 — Padre Marianno José de Sarre, filho de Diogo de Sousa e Sarre, de Loulé.

1778, Outubro 28 — Fr. Joaquim de Sancta Clara. Monge benedictino.

1779, Janeiro 10 — Padre Joaquim Ferreira de Carvalho, filho de Bernardo Ferreira, de Coimbra.

1779, Julho 26 — Padre Luiz Leonardo de Vasconcellos Almeida, filho de Manuel de Sequeira e Almeida, de Sanhoane.

1779, Julho 31 — Padre Manuel José de Figueiredo, filho de Xavier de Figueiredo, de Coimbra.

1779, Outubro 12 — Padre Joaquim José de Miranda Coutinho, filho do Dr. Manuel de Miranda Coutinho, de Coimbra.

1780, Junho 18 — Padre Francisco Antonio de Campos, filho de João Ferreira Campos, de Coimbra.

1780, Julho 25 — Padre José Joaquim Duarte Amado, filho de Antonio Pedro Duarte Amado, de Rio Maior.

1780, Outubro 3 — Padre José da Encarnação, filho de José da Encarnação, de Coimbra.

1780, Outubro 4 — Fr. José de Leonissa. Religioso de S. Francisco.

1780, Outubro 5 — Fr. Felisberto de Seixas. Religioso do Carmo.

1781, Julho 31 — Padre Francisco Xavier da Veiga, filho de Pedro dos Sanctos da Veiga, de Aljubarrota. E' o Dr. que neste mesmo dia se graduou em Mathematica.

1781, Julho 31 — Padre Joaquim Caetano de Lemos e Almeida, filho de Antonio de Lemos e Almeida, de Coimbra.

1781, Outubro 25 — Padre Joaquim Urbano de Albuquerque Sobral, filho do Dr. Manuel Antonio Sobral, de Coimbra.

1781, Outubro 28 — Padre Luiz Antonio dos Sanctos, filho de Domingos Marques dos Sanctos, de Coimbra.

1782, Abril 9 — Padre Antonio José da Fonseca Bordallo, filho de Francisco José da Fonseca Bordallo, de Coimbra.

1782, Abril 14 — Padre Francisco de Oliveira Durão, filho de Antonio de Oliveira Durão, do Rio de Janeiro.

1782, Outubro 4 — Fr. Marcellino José da Silva. Religioso da 3.ª ordem de S. Francisco.

1784, Abril 1 — Padre Francisco Xavier da Silva Neto, filho do Dr. Antonio José da Silva, de Coimbra.

1784, Abril 25 — Padre Serafim José de Castilho, filho de João de Castilho de Sousa, do Rio de Janeiro.

1784, Maio 2 — Padre Joaquim Ferreira de Pina, filho de José Ferreira, de Portalegre.

1784, Julho 26 — Fr. Joaquim de Azevedo. Eremita calçado de Santo Agostinho; e tambem collegial do collegio de Nossa Senhora da Graça. Este Dr. não frequentou a Universidade. Por Aviso Regio de 14 de Janeiro de 1784 foi dispensado da frequencia, para vir á faculdade de Theologia fazer os actos desde o de bacharel inclusivamente, até ao de licenciado, com o fim de tomar depois o grau de doutor. Esta graça foi concedida por D. Maria I, em consequencia de Fr. Joaquim de Azevedo ser lente de *Theologia* na sua Ordem, e possuir grande merecimento literario. Vide folh. 218 v.º do L.º 1.º do Registo Geral da Secretaria da Universidade.

1785, Abril 10 — Padre Antonio Ferreira de Araujo, filho de Jeronymo Ferreira de Araujo, de Pereira, concelho de Monte Mór o Velho.

1785, Julho 7 — Fr. Domingos de Carvalho. Collegial do collegio de Nossa Senhora da Graça, e Eremita calçado de Santo Agostinho.

1785, Julho 26 — Fr. Filippe Benicio. Collegial do collegio de Nossa Senhora da Graça, e Eremita calçado de Santo Agostinho.

1785, Julho 27 — Fr. Joaquim Rodrigues. Collegial do collegio de Nossa Senhora da Graça, e Eremita calçado de Santo Agostinho.

1785, Julho 28 — Fr. José de Loreto. Religioso da seraphica ordem de S. Francisco.

1785, Julho 30 — Fr. Manuel Pereira. Eremita calçado de Santo Agostinho.

1785, Julho 31 — Fr. Patricio da Silva. Eremita de Santo Agostinho, e collegial da Graça.

1785, Outubro 4 — Fr. Alexandre de Menezes. Collegial da Graça, e Eremita de Santo Agostinho.

1786, Julho 9 — Fr. Antonio de Sancta Thereza e Silva. Eremita de S. Paulo.

1786, Julho 16 — Fr. Jacynto Basto. Religioso da ordem dos Pregadores.

1786, Julho 20 — Fr. Joaquim de Santa Anna Carvalho. Eremita de S. Paulo.

1786, Outubro 4 — Fr. Joaquim de Nossa Senhora Delgado. Eremita de S. Paulo.

1786, Outubro 4 — Padre José Antonio da Silva Pereira Vasconcellos, filho de Manuel Fernandes Dias, de Muna, comarca de Vizeu.

1786, Outubro 12 — Fr. José Joaquim da Lembrança. Religioso da 3.ª ordem dos Mendicantes.

1786, Outubro 12 — Fr. Manuel de S. Francisco, depois chamado tambem, Fr. Ma-

lar cançados de trabalhar, e muitas vezes só a mira posta nos lucros accrescidos os leva a continuar no magisterio, concebia-se e louvava-se a medida. A razão porque se concederam as jubilações é opposta á que dá o augmento do ordenado, a qual não póde ser senão uma barbara economia de dinheiro, em prejuizo manifesto da sciencia. E essa economia é o peior dos desperdicios; porque os progressos do ensino valem bem alguns reaes a maior.

Mas conceder sem restricções algumas o augmento do terço do ordenado; isto é, por uma pequenissima economia de dinheiro, desperdiçar riquezas de sciencia, assim na conservação de professores cançados de trabalhar, e que andam só *a encher* o tempo para segunda jubilação, como no desaproveitamento do serviço dos substitutos, que passam a melhor quadra da vida, sem ter nada absolutamente que fazer; isto não póde sustentar-se por nenhum principio, e desdiz das vistas largas e reformadoras do sr. Fontes.

E' mau o estado da fazenda, dir-nos-hão, e em todos os ramos é preciso cortar. Muito bem. Seja assim. Comece-se por outros, que mais urgem de reformação. E se querem ainda o contingente da instrucção publica, ahi ha valiosas economias a fazer, sem prejuizo do direito dos professores, e sem o desperdicio da sciencia. Estudem e meditem, que as reformas são faceis e obvias.

O CASAMENTO CIVIL

Continuamos hoje a publicar a carta do sr. D. Antonio da Costa em resposta ao sr. Alexandre Herculano.

A educação no centro da familia é garantida livremente pelas leis d'este paiz. A inviolabilidade da casa portugueza é um direito consignado. O poder patrio, se não se estende barbaramente como nas antigas eras até ao direito de vida e morte, tem largueza justa e sufficiente no affecto do lar domestico. Por isso mesmo que o estado se não encarrega, senão subsidiariamente aos paes, da educação publica, por isso mesmo que a familia é um santuario sobre o legal da instrucção, e que todos os cuidados serão poucos para fundar e consolidar em bases moraes, religiosas, santificadas, para a tornar um modelo da possivel perfeição.

A educação da familia é respeitada, mesmo aos estrangeiros naturalisados. Quer s. ex.ª saber o que acontece em grande parte dos casos? E' os estrangeiros naturalisados e não catholicos, desposados com portuguezas, deixarem educar livremente os filhos na religião do reino. Poderia apontar exemplos de cavalheiros conhecidos. Mas como o sr. Herculano insistiria talvez no presupposto de não praticarem assim, ou quando a familia seja constituida por esposos, ambos estrangeiros naturalisados, noto a s. ex.ª que, embora estas hypotheses sejam raras entre nós para querer sujeitar a ellas, e por ellas modificar nada menos do que a lei fundamental do paiz, entendo que estas hypotheses singulares se deverão regular pelo disposto no artigo 7.º, § 4.º, que é a lei dos estrangeiros naturalisados applicada aos filhos na sua rasão de ser. Mas eu pergunto, se a possibilidade de hypotheses, se eventualidades singulares podem e devem reger os principios geraes de um paiz?

O meu illustre contendor, habil sempre, mas sobretudo habilissimo quando o terreno da argumentação lhe torna indispensavel a subtileza, dá mais um passo n'esta mina da naturalisação, e o que vê elle? Vê no centro da depravação publica, nas vesperas possiveis do enterro da nacionalidade portugueza, a prosperidade material do paiz, por meio da industria fabril, do solo productivo, da mineração, da liberdade e das vias ferreas, abrindo as barras e as fronteiras a uma alluvião tal de estrangeiros agricolas, fabris, commerciantes, que devemos (na sua opinião) partir desde já d'esta hypothese para introduzir no codigo o casamento civil, sujeitando-nos a interpretar a legislação actual da carta, feita quando somos só os de casa, por essa importação imaginavel dos estranhos invasores do trabalho e das industrias portuguezas. Seja esta ao menos uma consoladora illusão para quem nos disse que as tinha perdido todas. O maná perspectivo, que nos offerece o illustrado escriptor, parece-me que o não verão baixar nem os olhos de s. ex.ª nem os meus. E aqui inverteram-se os papeis. O desilludido agora sou eu. Mas, se chegar a turba invasora, quando os naturalisados formarem a maioria do paiz, ou uma porção da importancia de que s. ex.ª nos falla, a legislação será justamente modificada, e accommodada então ás circumstancias geraes. Foi para isso que se inventaram as leis. O tempo fará o seu dever. O progresso cumprirá a sua missão.

O Fausto pedia a Mephistopheles o filtro da juventude diante da visão seductora que a imaginação lhe converteu n'um paraizo. O que se vê n'este momento não é a scena phantastica da invasão dos naturalisados em busca das delicias do trabalho portuguez, e attrahidos a este paiz pelos fructos da actividade economica. Vê-se o inverso, por desgraça; as barras exportando os nossos irmãos com a imaginação seduzida pela felicidade, mas com os pulsos algemados, indo pedir á mais horrorosa das escravaturas estrangeiras o pão que lhes falta e as condições de vida que lhes escasseiam. Não legislemos contra a lei e contra os costumes para uma hypothese duvidosa e improvavel. Legislemos antes para um cancro que nos corroe. Respeitemos a importação dos exploradores *quando vier e se vier*; regulemos a emigração, que é uma barbaridade e um escandalo. (1)

(Continua).

(1) De accordo com os principios que estabeleço, inseriu o governo no artigo 6.º da proposta de lei sobre o codigo civil uma disposição adequada. Parece que este artigo e a parte do relatorio que o justifica foram escriptos com a mira de responderem, n'este ponto, ao sr. A. Herculano. Diz o artigo 6.º: «*Toda a modificação no direito que de futuro se fizer sobre a materia contida no codigo civil será considerada como fazendo parte delle e inserida no lugar proprio, quer seja por meio da substituição de artigos alterados, quer pela suppressão de artigos inuteis ou pelo addicionamento dos que forem necessarios.*»

O extracto do relatorio diz assim: «Ninguem se persuada que, promulgado o codigo o mais perfeito que a homens seja dado formular, o direito positivo fica determinado para sempre. Dentro de um praso mais ou menos longo, ainda sem a intervenção de um d'estes cataclysmos sociaes que transformam de repente o modo de ser de um povo, se irá produzindo debaixo da acção incessante, posto que lenta, do progresso, uma transformação nas relações da vida social, que exigirá uma transformação correspondente nas leis, sob pena de dentro em pouco se dar entre as leis e as ideas do seculo uma luta perigosissima em que aquellas hão de ser necessariamente vencidas. A revisão da legislação é uma verdadeira necessidade determinada pela força dos factos. As leis, isto é, as regras das relações sociaes, estão sujeitas a crescer, a desenvolver-se e a transformar-se com essas relações em proporção exacta da civilisação dos povos. Regras creadas para as necessidades do seu tempo, ao passo que umas podem ainda ser conformes com o estado da sociedade, outras muitas se podem tornar inuteis por deixarem de estar em harmonia com os costumes e as necessidades sociaes. Emquanto estas ultimas não são arrancadas da legislação, constituem um grande embaraço para os jurisconsultos e para os tribunaes. Cortar na arvore da legislação os ramos seccos, podar a vegetação exuberante, e pôr em harmonia ás partes conservadas, dando-lhes assim nova sancção e vida, é um trabalho que de tempos a tempos compete ao legislador fazer, e no qual consiste, se não exclusivamente, pelo menos principalmente, a codificação.

«Amittido porem como indispensavel reformar os codigos, póde escolher-se o meio pratico de levar a effeito essas reformas. Reformar um codigo por meio de leis avulsas dá, dentro de certo numero de annos, a destruição d'elle. Temos o exemplo entre nós. Ha porém outro meio de conseguir a reforma successiva da legislação codificada. E' aquelle que submetto á vossa apreciação no artigo 6.º da proposta de lei que vos apresento, e pelo qual espero que conseguiremos dois resultados importantes; o primeiro é conservar sempre codificado o corpo da nossa legislação civil; *é crear, por assim dizer, o codigo civil progressivo*; o segundo é obrigar o estudo do legislador, todas as vezes que se tratar de fazer no codigo alguma alteração, a dirigir-se para as relações, em que cada parte da lei está para com as outras, com mais attenção do que infelizmente por vezes se tem feito.»

(*Diario de Lisboa* de 10 de Novembro de 1865.)

O artigo 6.º e o relatorio não poderão ser dados de suspeitos. O illustrado ministro das justiças, que os assignou, é um jurisconsulto, e jurisconsulto não se póde negar que seja um juiz do supremo tribunal de justiça, o respeitavel presidente do conselho de ministros, cuja opinião não podia deixar de ser ouvida, porque o relatorio e a proposta de lei são, pela gravidade do assumpto, peças ministeriaes.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

SESSÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1866.

Presidencia do Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim: presentes os vereadores Nazareth, Figueiredo, David, Canaes e Silva, faltando o vereador Borges.

Foi approvada a acta antecedente.

Officio do governo civil, mandando principiar as operações do recenseamento militar no 1.º do proximo Fevereiro.—Inteirada.

Do administrador do concelho, remettendo o auto de investigação a que procedera em virtude da queixa de desobediencia ao guarda rural de Ceira. — Esperado para ser examinado.

Do mesmo em que dá parte de tar remettido para o delegado do procurador regio o auto d'investigação contra José Pinto da Fonseca, por desobediencia. — Inteirada.

Do cidadão Ayres de Campos, promettendo logo que conclua o *Catalogo ou inventario dos livros e documentos antigos do Archivo Municipal*, em que se occupa, de o apresentar á camara.—Que se lhe agradecesse.

Parecer do advogado da camara ácerca das usurpações feitas em Souzellas pela companhia do caminho de ferro.—Que se desse um voto de confiança ao vereador Nazareth, para tratar amigavelmente esta pendencia com o advogado da companhia, na conformidade das indicações do advogado da camara.

Do fiscal de policia dando conhecimento, de ter multado uns carreiros, que fugiram na occasião de chamar outro empregado em seu auxilio, deixando as sacas que mandou recolher ao deposito.—Inteirada.

Deliberou-se dar um voto de louvor ao deputado pela Figueira o exm.º sr. José de Moraes pelos serviços prestados ao municipio, especialmente obtendo uma porção d'arvores, para plantação urbana, e se lhe pedisse a continuação dos mesmos na actual gerencia.

Que se officiasse á junta do Mondego para providenciar acerca da passagem ao Padrão.

Despachados os requerimentos das partes, foi levantada a sessão.

SESSÃO DO DIA 19 DE JANEIRO DE 1866.

Presidencia do Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim: presentes os vereadores Nazareth, Silva, Canaes e David, faltando os vereadores Borges e Figueiredo.

Approvou-se a acta antecedente.

Circular do governo civil para que d'accordo com o inspector de pesos e medidas se marque um dia no corrente Janeiro, afim de se fazer a comparação dos padrões, em conformidade do Decreto de 29 de Dezembro de 1860.—Inteirada.

Do vice-presidente da commissão do recenseamento pedindo um empregado para coadjuvar os trabalhos da mesma, e um zelador para satisfazer ao expediente.—Mandou-se interinamente um empregado da secretaria.

Do juiz eleito do Ameal, enviando 1$000 rs. provenientes da multa imposta a João Lopes Serodio, por infracção ao n.º 1 do art. 19 do Novo Regimento de Policia.—Mandou-se entrar no cofre.

Das juntas de parochia d'Eiras, Antanhol, S. Silvestre, Assafarge, Antuzede e Sernache, respondendo á circular d'esta municipalidade, n.º 20, de 8 do corrente, ácerca das obras mais importantes da freguezia.

O vereador Nazareth informou não lhe ter sido possivel chegar com o advogado da empreza do caminho de ferro a um accordo em condições favoraveis ao municipio ácerca da estrada da Varzea em Souzellas.—A camara resolveu se pedisse auctorisação ao conselho de districto para demandar a empreza, conforme ao parecer do advogado da mesma.

Approvou-se a proposta do vereador Canaes, concebida nestes termos:—«Que se officiasse ao governador civil para que faça sciente ao governo do estado assustador em que está a estrada dentro das agulhas e recinto da estação de Taveiro, da guarita occidental até á estação, que ameaça submergir o passageiro que ousar passal-a, sendo absolutamente necessario vir pela linha ferrea, o que é expressamente prohibido, menos quando o desleixo da empreza e seus empregados, leva áquelle estado.»

Que se officiasse ao regedor de Brasfemes para fazer recolher as silveiras e tapumes, assim como terrenos que estão sobre o leito da estrada publica, que vai do lugar do Ribeiro para a ponte de Villela.

Que se officiasse ao director dos hospitaes, pedindo para que os bilhetes de covato acompanhem os cadaveres vindos das referidos hospitaes.

Foram nomeados para entrar no corpo de policia municipal Antonio Alves e Manoel Ferreira Carneiro.

Despachados os requerimentos das partes, foi levantada a sessão.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Se for do agrado de V. queira ter a bondade de mandar estampar no seu *Conimbricense* o seguinte.

N'este concelho de Arganil foi, ha annos, prohibido pelo sr. reitor e arcypreste as chamadas pastoradas, que em algumas igrejas era costume fazerem-se na occasião da missa do gallo, e isto por uma carta circular de 18 de Dezembro de 1857. Consistem estas pastoradas em irem os rapazes da terra, vestidos como os pastores da serra de Estrella, adorar o menino Jesus, dirigindo-lhe seus cumprimentos, e algumas graças, felicitando o seu nascimento, e offerecendo-lhe alguns presentinhos, como gallos, cordeiros, fructas.... e isto entre muita alegria, e risada da populaça.

Eu tambem era um d'esses que, por essa occasião, fazia de pastor na igreja da minha aldeia, e sempre mimoseava o menino com o melhor cordeiro do meu rebanho. Andava já a estudar os versos para recitar na presença do menino, quando o caturra do meu parocho, por ordem do seu superior, me leu a tal circular, e me prohibiu o tornar a abrir o bico no templo santo; mas não se esqueceu de me dizer, que lhe mandasse a casa o cordeirinho, que lhe era necessario para o jantar do dia de Natal, para assim festejar o nascimento do menino Deus: que lhe parece, sr. redactor, não quer perder pitada?!

Agora acontece fazer-se, neste anno passado, na igreja d'Arganil, a festa das pastoradas entre tanta gargalhada, que mal se ouviam os versos, que recitavam os pastores, *resultando d'ahi motejo, falta de gravidade, devoção, e recolhimento devido áquella tão augusta solemnidade da nossa religião*, e tudo isto sob a presidencia do sr. reitor e arcypreste!!!

Não saberá o sr. arcypreste que o legislador deve ser o primeiro a observar a lei?! Quererá um Deus para si e outro para os mais?! Não se lembrará que expediu, e com grande anathema, esta circular:

«Illm.º e revdm.º sr.—Sendo mui importuno hoje o uso das chamadas pastoradas na noite do Natal, e por occasião da missa do gallo, e constando-me que ainda mais importunamente costumam pratical-as, resultando d'ahi riso, motejo, e falta de gravidade, devoção, e recolhimento devido áquella tão augusta solemnidade da nossa religião; recommendo aos revd.os parochos d'este arcyprestado, e mando sendo necessario, que não admittam um tal uso, mas que se limitem á explicação do mysterio no fim do evangelho, se poderem, para recordar ao povo as circumstancias do nascimento de Nosso Senhor. Outro sim recommendo, que façam manter na igreja o respeitoso socego, e silencio, invocando para este fim, sendo preciso, a auctoridade administrativa, e recommendando ao povo, que no caso contrario se ha de prohibir esta missa, como se pratica na capital da diocese. Deus guarde a v. s.ª. Arganil, 18 de Dezembro de 1857. O arcypreste e reitor, dr. Luiz Caetano Lobo.—Illm.º e revdm.º sr. parocho de.... ..»

Com isto, sr. redactor, deu o sr. arcypreste mais uma prova da falta que tem de senso commum, e de que as suas acções não tem a menor imputação.

Adeus, sr. redactor, sou de V. att.º venerador e criado.

Concelho de Arganil, 20 de Janeiro de 1866.

O ex pastor.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz.—Na quinta feira, 25 do corrente, houve recita neste theatro, constando o espectaculo da segunda representação da comedia drama em quatro actos, por Aristides Abranches— *Coração de pae*, e da comedia n'um acto—*O tal sujeito*, que tambem foi repetida.

A comedia drama — *Coração de pae*, na nossa opinião é a producção mais mimosa, que n'este anno alli temos visto, porque, pela acção simples e natural, boa deducção de scenas, e estylo despretencioso, consegue ter sempre presa, sem esforço, a attenção do espectador; ainda assim parece-nos que o auctor poderia ter dado mais vigor e animação ao dialogo, e maior desenvolvimento a algumas scenas.

Pelo que toca ao desempenho satisfez-nos sobremodo, sendo de justiça especialisar o sr. Apollinario, que disse a sua parte com muita naturalidade.

A comedia—*O tal sujeito* é uma producção a que de boamente se perdôa a inverosimilhança e forçado de algumas situações, pela hilaridade quasi continua, em que tem o espectador.

O desempenho foi regular, principalmente por parte do sr. Dias, a quem o seu papel dava azo para desenvolver a sua veia comica.

Foi recita ordinaria, por isso ainda se viam alguns socios e assignantes nos seus camarotes; a platea estava quasi deserta.

Consignamos de proposito estes factos, para que depois se não venha gritar contra a falta de passatempos, quando os que ha são animados por similhante forma.

Exames. — Foram examinados no dia 25 do corrente mez, n'este Lyceu Nacional, sob a presidencia do sr. Commissario dos Estudos, sendo vogaes do jury os srs. professores do bairro alto e de Taveiro, os seguintes candidatos ás cadeiras de ensino primario d'este districto:

José Maria Baeta Neves, candidato á cadeira do Cadafaz.

Abilio Nunes Duarte, candidato á mesma cadeira.

Francisco Antonio Roseiro, candidato á mesma cadeira.

Manoel Dias da Gama Leite, candidato á mesma cadeira.

Padre Antonio das Neves e Sousa, candidato a cadeira de Coja.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isento do serviço do exercito a Antonio, filho de Rosa Maria de Jesus, viuva de Antonio Simões, da freguezia de Santo André, concelho de Poiares.

Concurso. — Foi mandado abrir concurso, por provas publicas, perante o respectivo prelado diocesano, para o provimento da igreja parochial de Santa Justa de Girabolhos, no concelho de Ceia, do bispado de Coimbra.

Novos pares. —Consta que foram nomeados pares do reino, os srs. Anselmo José Braamcamp, conde da Foz Gil Guedes Correia de Queiroz, conde de Cavalleiros D. Rodrigo de Menezes, e Roque Joaquim Fernandes Thomaz.

Exposição internacional.—Em consequencia de S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz se achar de luto, pelo fallecimento do principe Othon, filho do Rei de Italia, e irmão de S. M. a Rainha, não póde haver no dia 30 o encerramento da exposição. Espera-se porem, que tenha lugar esse acto no dia 2 de Fevereiro proximo.

Nova publicação. — Recebemos e agradecemos a seguinte publicação—Algumas palavras sobre o casamento civil— carta dirigida ao exm.º sr. Alexandre Herculano, pelo academico Manoel Cardoso de Girão.

Hospital de Monte Mór o Velho.—O sr. Francisco Maria de Lima e Nunes, medico do hospital de Monte Mór o Velho, nos remetteu a seguinte noticia ácerca do mesmo hospital:

«Sr. Redactor.—De muitos estabelecimentos e corporações, cujo fim é todo util e humanitario, ouvimos frequentes vezes fallar com menor favor, e até censurar a sua organisação e administração, sem que de antemão se investigue o bem que elles proporcionam, e os resultados que a sociedade d'elles aufere.

D'ahi, tibieza no humanitario serviço gratuitamente prestado, quasi sempre, áquellas instituições; arrefecimento do zelo e caridade com que almas bemfazejas as contemplariam; e a final o seu descredito e aniquilamento.

Para não engrossar a torrente que arrasta por vezes a opinião publica em tão desastroso precipicio, vou lançar um pequeno seixo na preza que contenha dizeres malevolos, esperando de V., se lhe calarem no animo aquellas singelissimas considerações, me coadjuve neste empenho com a publicação do mappa annexo do movimento dos doentes do hospital desta villa.

Quatro hospitaes existiram n'outro tempo em Monte Mór o Velho, dos quaes um, o de S. Pedro, destinado a clerigos; outro, o da Magdalena, que recolhia mulheres honradas e limpas; o terceiro, de S. Lazaro ou St.ª Martha, que abrigava os chamados *lazaros*; e finalmente o hospital de Campos (hoje da Conceição), que abria as suas portas a todos os demais doentes.

Ao mosteiro de Campos, existente extramuros da villa, se uniu o hospital de S. Lazaro com a obrigação de n'elle serem tratados os poucos doentes que procuravam esta ultima casa, recebendo igualmente as religiosas do mesmo mosteiro pensões dos hospitaes de Campos e S. Pedro, em virtude de ordens successivas dos reis D. Manoel, D. Catharina e D. Sebastião.

Já, todavia, em 1568 uma carta do Cardeal Infante fundira n'um só os tres hospitaes de S. Pedro, Magdalena e Campos, recolhendo este os rendimentos dos dois primeiros; e em 1588 passou D. Filippe, 1.º de Portugal, uma provisão pela qual, tendo em vista a sobeja fazenda do hospital de Campos, ordenou que as terras dos dois hospitaes aggregados lhe fossem retiradas e incorporadas aos bens do de Coimbra, sendo neste hospital recolhidos os doentes remettidos desta villa e visinhanças.

Com o desfalque que experimentaram as rendas do hospital de Campos, ou Conceição, e em virtude da antiquada administração estabelecida pelo compromisso da casa, compromisso cujas determinações não estão em relação—quero crel-o—com a caridade e piedosos desejos dos irmãos do hospital, foi necessario limitar a admissão de doentes, recolhendo-se n'elle, apenas, os das freguezias da villa que padecem molestias agudas.

E' de pequenas dimensões o hospital, mais que sufficientes, porém, attendendo á pequena area a que se estende o seu influxo, e ás circumstancias normaes de salubridade da terra, hoje mui outras do que em epocas desgraçadamente ainda pouco distantes, e em que prestou eminentes serviços.

Observa-se n'elle rigoroso aceio, e nada deixa a desejar a boa vontade com que todas as mesas se empenham em que a pobreza alli encontre lenitivo ás molestias que a affligem.

Depois desta curta exposição, de que V. póde aproveitar-se no que lhe convier, melhor se percebe a importancia de um estabelecimento d'esta natureza, onde o tratamento do corpo, conforme com o uso estabelecido, anda a par com o da alma.

Aceite V. os protestos de consideração e estima do de V. att.º vr.º e muito obgd.º—Monte Mór o Velho, 25 de Janeiro de 1866 —O medico do hospital, *Francisco Maria de Lima e Nunes*.

O movimennto dos doentes do hospital real da Conceição, de Monte Mór o Velho, no anno de 1865, é o seguinte:

Em 31 de Dezembro de 1864 existiam 3 homens, e 2 mulheres—Total 5.

Entraram durante o anno, 50 homens, e 40 mulheres—Total 90.

Houve 3 fallecimentos, sendo todos de mulheres.

Despediram-se 2 homens. Um quiz tratar-se em casa, e sahiu voluntariamente; outro foi despedido por não querer sujeitar-se ao tratamento prescripto, o que já havia feito mais que uma vez.

No dia 31 de Dezembro de 1865 existiam 2 homens, e 1 mulher—Total 3.

Sahiram curados 49 homens, e 38 mulheres—Total 87.

Perigo em Buarcos.—Communicam-nos o seguinte:

«O dia 19 foi para a povoação de Buarcos um dia da maior affliçção pela nenhuma esperança de salvação para cerca de 200 homens, que de manhã tinham sahido em busca de suas redes, com que agenceiam o pão para si e suas familias. O mar cresce com tal incremento, que ao meio dia já se não podia esperar que os barcos varassem ás Portas, e para além do Cabo havia 11 lanchas cheias de gente!

Toda a povoação concorre á praia; os gritos que soltavam ao vêr aproximar do perigo os frageis baixeis cortavam o coração e chegaram a ser ouvidos na Figueira. Por momentos os miseros desapparecem a nossos olhos, involtos nas empoladas e sempre secundadas ondas, que pareciam submergil-os.

A este espectaculo, um grito unisono se ouvia de todos os lados, que atroava os ares; e com rasão, porque só a milagre se pode attribuir o vararem e chegarem a salvo, sem outro incommodo alem do susto, do perigo e da molhadela geral, e o virem quasi todos sem camisa para prevenir o embaraço que lhes causaria o fato se por desgraça cahissem ao mar.

O parocho e o juiz eleito concorreram ao lugar do perigo, e nada pouparam para que no caso de maior catastrophe fossem salvos os naufragos, para o que fizeram sahir para o lago um barco de reforço, e outro que já alli se achava, dos que já estavam a salvo, fazendo-o tripular com boa gente e bem provido de cabos e boias para soccorro. Mais tarde appareceu o administrador do concelho, prompto a providenciar, se de providencias ainda se carecesse, o que felizmente não foi preciso.

Perguntamos agora a quem nos saiba e deva responder, para que veiu para aqui um salva-vidas, importando em alguns contos de reis, se elle não ha de ter tripulação, que o

---

nuel de Almeida. Religioso de S. Bernardo.

1787, Maio 1—Fr. Innocencio Antunes das Neves Portugal. Carmelita calçado.

1787, Junho 29—Padre Antonio Leite Pereira de Mello. Conego Secular de S. João Evangelista.

1787, Julho 2—Fr. Belchior de Lemos. Monge de S. Jeronymo.

1787, Julho 25—Padre Francisco Rodrigues Antunes de Carvalho, filho de Manuel Rodrigues Antunes, de Tortuzendo, comarca da Guarda.

1787, Julho 29—Fr. José da Conceição. Eremita descalço de Sancto Agostinho.

1787, Outubro 4—Padre Francisco Alexandre Lobo, filho de Manuel Lobo da Silva, de Beja.

1788, Junho 22—Fr. Diogo de Jesus, filho de Martinho José de Azevedo, de Covelhãs, bispado do Porto. Monge de S. Bento.

1788, Junho 29—Fr. Francisco de S. Thomaz, filho de Francisco José Teixeira Cabral de Mesquita, da freguezia de S. Pedro da Cova, bispado do Porto. Monge de S. Bento.

1788, Julho 6—Padre Henrique José de Castro, filho de André Lopes de Castro, de Beja.

1788, Julho 13—Padre João Joaquim Bernardino de Brito, filho de Joaquim Lopes do Valle, de Mattosinhos. Conego Secular da Congregação de S. João Evangelista.

1788, Outubro 2—Padre Francisco Xavier da Silveira, filho de José (ou João) Lourenço da Silveira, de Carrazedo. Conego Secular da Congregação de S. João Evangelista. No assento das theses e no da matricula do 1.º anno, diz-se que é —*Joachim*— do exame privado e doutoramento, que é —*João*.

1788, Outubro 4—Fr. João Pinto, filho de Antonio Pinto Ribeiro, do Porto. Monge de S. Jeronymo.

1788, Outubro 5—Padre Joaquim dos Reis e Silva, filho de Bento Marques dos Reis, de Eiras, concelho de Coimbra.

1788, Outubro 11—Fr. José da Penha de França, filho de Antonio Cardoso Saldanha, de Lisboa. Monge de S. Jeronymo.

1788, Outubro 19—Fr. Vicente da Soledade, filho de Jeronymo Dias de Castro, do Porto. Monge de S. Bento. No assento das theses diz-se que é —*Castro*—Nos do exame privado e doutoramento que é —*Costa*; mas estes merecem menos credito.

1789, Junho 28—Fr. Antonio Cordeiro, filho de Manuel Baptista Cordeiro, de Çamora Correia. Eremita calçado de Santo Agostinho.

1789, Julho 25—Padre João Correia Botelho, filho de Antonio José Botelho, de Villa Real.

1789, Julho 25—Padre João Placido Henriques Brejo, filho de Francisco Rodrigues Brejo, de Monte Mór o Novo.

1789, Julho 26—Fr. José de S. Cyrillo, filho de Custodio Carneiro, de Refojos, termo do Porto. Carmelita calçado.

1789, Julho 31—Fr. José da Trindade Barros, filho de Antonio da Costa Barros, do Porto. Religioso de S. Jeronymo.

1789, Julho 31—Fr. Luiz José da Costa Couto, filho de Manuel da Costa Couto, de Taboaço. Religioso da 3.ª ordem da Penitencia.

1789, Outubro 2— Fr. José Joaquim de Oliveira, filho de Joaquim de Oliveira, de Lisboa. Religioso da 3.ª ordem de penitencia.

1789, Outubro 2— Padre Francisco Antonio de Almeida e Vasconcellos, filho de Francisco de Almeida Vasconcelles, de Cêa, districto da Guarda.

1790, Março 11— Padre Bernardo Antonio da Silva Mattos, filho de Joaquim José da Silva, de Lorvão, concelho de Penacova, districto de Coimbra.

1790, Abril 18—Padre Manuel Peres de Almeida Freire, filho de José Peres de Alleluia Freire, de Penella, districto de Coimbra. N'alguns assentos em vez do appellido—*Alleluia*—está—*Almeida*—; mas diz-se expressamente n'um d'elles que deve ser d'aquelle modo, e assim foi ahi emendado.

1790, Junho 20—Fr. Manuel Nicolau de Almeida, filho de Francisco Caetano, de Villa Franca de Xira, districto de Lisboa. Carmelita calçado.

1790, Junho 27— Fr. Antonio José da Rocha, filho de Francisco Antonio Lopes Cabral, de Lisboa. Religioso da ordem dos Pregadores.

1790, Julho 18—Fr. Estanislau de Carvalho e Mendonça, filho de Domingos José de Carvalho, de Alvarelhos, districto de Vizeu. Religioso da Ordem de Christo.

1790, Julho 25— Fr. Francisco Coelho, filho de José Antonio Osorio Coutinho, de Unhão. Monge de S. Bernardo.

— 1790, Julho 25—Padre José Joaquim de Almeida, filho de Francisco de Almeida, de Coimbra.

1790,—Julho 25—Fr. Manuel da Fonseca Coutinho, filho de Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho, de Portalegre. Religioso da ordem de Christo.

1790, Julho 31—Padre Manuel Marques de Pinho, filho de Manuel de Pinho, de Avanca, districto de Aveiro.

— 1790, Julho 31—Padre João Diniz Pinto Guimarães, filho de Antonio Diniz Guimarães, de Coimbra.

1790, Outubro 7.—Fr. Placido de Abreu e Motta, filho de Manuel Joaquim de Abreu e Motta, de Lisboa. Religioso da ordem dos Pregadores.

1790, Novembro 14— Fr. João Pedro Freixo, filho de José Antonio Freixo de Miranda, de Lisboa. Religioso da ordem dos Pregadores.

1791, Julho 10—Fr. Antonio de S. José Basto, filho de Antonio Martins Basto, do Rio de Janeiro. Monge de S. Bento.

(Continua.)

Errata.—No folhetim ultimo do n.º 1250 deste jornal esqueceu compor no lugar competente a seguinte correcção:

O Dr. 37.º da faculdade de *Canones*, tinha ainda o appellido—*e Vasconcellos*—.

leve ao lugar do perigo? Será só para estar exposto á veneração do publico e para servir de justificação á fatia que recebe o seu fiel clavicularío? A sua presença alli e naquellas condições serve só para exasperar esta pobre gente; creia-o assim quem o deve crer, e dê as providencias para que sirva para o que foi mandado para aqui. Estes desgraçados arriscam as vidas para trazer á terra rendas para o estado, que as cobra pelos seus inexoraveis agentes, *limpinhas* e *seccas*, morra ou viva quem as trouxe: senão for só a humanidade quem faça tripular o barco salva-vidas, seja-o aquella circumstancia d'envolta com esta, mas seja-o.—*F.*»

Os emigrados hespanhoes.— Diz o *Jornal do Commercio* que na quinta feira de tarde, estavam na ponte dos vapores, no Terreiro do Paço, umas 1500 pessoas, á espera do general Prim; entre essas pessoas notavam-se bastantes hespanhoes. A gente alli reunida era toda de boa condição.

O general não chegou.

Emquanto aos refugiados, ainda não tinham entrado em Beja ate á hora em que saiu o comboio, e mesmo não se esperam n'aquella cidade senão amanhã á noute.

Julgava-se que só hoje acabariam de passar o Guadiana onde só ha uma barca de passagem!

Hoje partiu para Vendas Novas o destacamento do 7 de infanteria, composto de 35 praças e 3 officiaes. Tambem o sr. tenente coronel Barrotte, de infanteria 1, partiu para aquelle ponto, a fim de commandar o deposito dos emigrados.

A corveta *Sagres* moveu-se do seu ancoradoiro, esta manhã, a fim de ir fundear proximo do Barreiro, para ir receber os emigrados, que hão de ir para Cascaes. Encalhou em frente do pontal de Cacilhas, e *lá está*.

Ignora-se quando chegará a Lisboa o general Prim.

Alguns dizem que não entrará n'esta cidade, mas aguardará a chegada do paquete de Inglaterra, dirigindo-se directamente do Barreiro para bordo do paquete.

Não sabemos se isto é verdade.

Memoria a Almeida Garrett. —Ha dias dissemos, lê-se no *Commercio do Porto*, que já tinham principiado os trabalhos para a collocação da lapide, que a exm.ª camara resolvera mandar collocar na casa da rua do Calvario, onde nasceu o illustre poeta e primoroso escriptor Almeida Garrett. Hoje confirmamos a noticia que demos e acrescentaremos mais alguns promenores sobre este objecto.

A casa onde desabrochou á luz do dia aquella grande intelligencia, que mais tarde devia ser uma das glorias d'esta terra, é a que tem os n.os 37, 39 e 41.

A lapide, que deve perpetuar a lembrança de que teve alli seu berço o cantor do amante de Natercia, é de marmore e de fórma oval. Na parte superior tem uma lyra sotoposta a uma coroa. Envolve estes dous emblemas uma silva de louros, primorosamente trabalhados.

No centro lê-se a seguinte inscripção:

CASA ONDE NASCEU AOS 4
DE FEVEREIRO DE 1799 JOÃO
BAPTISTA DA SILVA LEITÃO
DE ALMEIDA GARRETT

MANDOU GRAVAR Á MEMORIA
DO GRANDE POETA A CAMARA MU-
NICIPAL D'ESTA CIDADE
EM 1864

E' na officina do sr. Costa, da rua do Laranjal, que se está fazendo a lapide. A obra de arte é perfeitamente acabada.

Como já tivemos occasião de dizer, os trabalhos para a collocação d'esta merecida memoria ao insigne poeta, devem ficar concluidos no dia 28 do corrente.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 24 do corrente o seguinte:

«Foi hoje approvado o parecer da commissão de legislação sobre as propostas apresentadas pelos srs. deputados Torres e Almeida, A. Gonçalves de Freitas, Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, P. Gonçalves de Freitas e Augusto Falcão, para uma melhor redacção ao artigo 4.º do projecto de lei sobre liberdade de imprensa.

No 2.º semestre de 1864 existiam nos 20 districtos do reino e ilhas, á excepção de Lisboa, titulos de divida fundada representando o capital de 20.597:350$000 rs. Desde que se estabeleceu o pagamento dos juros nas cabeças de districto, na conformidade do decreto de 8 de Outubro de 1857 houve um consideravel augmento de possuidores de titulos nas provincias na rázão de 1:6.

Existem averbadas na junta de credito publico com condições de inamobilidade temporaria titulos de 3 p. c. na importancia de rs. 28.973:136$669.

O sr. Carlos Wiener distincto artista belga e 1.º gravador da nossa casa da moeda, teve a honra de ser recebido por El-Rei D. Fernando, a convite de S. M.

Essa subida distincção prova a alta consideração em que o rei artista tem aquelle talentoso gravador, já tão vantajosamente conhecido entre nós pelos seus admiraveis trabalhos, sendo o ultimo a medalha, destinada aos expositores laureados da Exposição Internacional Portugueza, que n'aquelle genero é decididamente obra de incontestavel merecimento.

A visita durou mais de tres horas, dispensando S. M. ao artista ás maiores provas de benevolencia, mostrando-lhe muitos trabalhos seus, os quadros mais notaveis da sua rica galeria e diversos objectos de bellas-artes.

Escuso de dizer, que El-Rei, durante a conversação sobre bellas artes, mostrou aquella proficiencia que os homens competentes não se cançam de admirar.

Póde fazer-se ideia da conta em que El-Rei o Senhor D. Fernando, tem o sr. Wiener, repetindo aqui as palavras de S. M.:—«Eu queria que me procurasse e não esperasse que eu o mandasse chamar.»

E quando o sr. Wiener se despediu de El-Rei ouviu o seguinte cumprimento:—«Venha ver-me cedo, para mostrar-me que não vae descontente com o acolhimento que lhe fiz. Quero vel-o trabalhar e muito breve irei á sua officina.»

Estas lisongeiras phrases significam o alto apreço em que por S. M. é tido o sr. Carlos Wiener, que como artista superior é digno d'aquellas provas de distincção.

Camara dos deputados.— Proseguiu hontem na camara dos deputados a discussão do projecto de lei de liberdade de imprensa, sendo as propostas offerecidas ao artigo 5.º enviadas á commissão, passando-se á discussão do artigo 6.º ao qual o sr. ministro da justiça apresentou um aditamento para que nos casos dos artigos 408.º, 409.º e § unico do artigo 410.º do codigo penal se admitta a prova de verdade da diffamação ou injuria, se o reu se offerecer a prestal-a, tendo então lugar o processo ordinario com intervenção do jury.

Lobos.— Diz o *Jornal de Vizeu*, que na manhã de 6 do corrente, uma formidavel matilha de lobos accommetteu um rebanho composto de 28 carneiros, no sitio de Farves, freguezia d'Alcofra, concelho de Oliveira de Frades.

Ficaram logo mortos 13 dos pobres carneiros, 8 foram feridos, tendo morrido em seguida um a um, e apenas 7 ficaram sãos e salvos.

Ha tempos que pareciamos livres dos taes bicharôcos.

Agora é preciso dar-lhes caça para que não haja mais desgraças a lamentar.

Os emigrados hespanhoes. — Diz a *Gazeta de Portugal* do correio de hoje, que recebeu hontem noticias de Beja. Ainda alli não tinham chegado os emigrados hespanhoes. O general Prim e os seus companheiros de armas, entraram no dia 20 em Barrancos. No dia 24 pernoitaram em Moura, onde ainda estavam entrando ás 11 horas da noute. São esperados em Beja hoje ou no domingo.

O general Prim será hospede do sr. deputado Marianno de Sousa, e os officiaes alojar-se-hão nas principaes casas da cidade.

«Todos se preparam, diz um dos nossos correspondentes, para dar aos emigrados hospitalidade digna de portuguezes.»

Um telegrama recebido em Lisboa diz que o guerrilheiro do Aragão, Pedro Navarro, fora aprisionado em Alhama.

ANNUNCIOS

MONTE PIO CONIMBRICENSE.

1 NO DIA 2 do proximo mez de Fevereiro, pelas onze horas da manhã, no local do costume, hade ter lugar a sessão da assembleia geral, para a apresentação das contas e eleição da commissão de revisão.

O secretario da assembleia geral,
Ignacio R. A. Sobral.

Venda de Fabrica

2 NO DOMINGO 4 de Fevereiro, se ha de vender em leilão particular a quem mais der, a fabrica de distilação na villa da Figueira, que outrora pertencera a Searl & Filhos, da mesma villa. A dita fabrica acha-se reformada. Recebem-se os lanços na mesma fabrica.

Venda de Camarote

3 VENDE-SE o camarote n.º 10, das frisas, do theatro de D. Luiz, pertencente a Joaquim da Fonseca. E' bom e barato. E em quanto se não vende, aluga-se em cada uma das recitas ordinarias pelo menos a quarta parte do preço da casa. Trata-se com seu dono na Couraça dos Apostolos, n.º 118.

AGRADECIMENTO

4 JOSE' FERNANDES ANTUNES DE CARVALHO, de Goes, achando-se hoje quasi restabelecido da perigosa enfermidade que soffreu ha pouco, não póde deixar de agradecer por este modo, em quanto o não faz pessoalmente, a todas as pessoas d'esta villa, e a seus amigos de fora d'ella, o decidido interesse que tomaram constantemente pelas suas melhoras.

A todos protesta seu eterno reconhecimento, não olvidando os incommodos e vigilias que soffreram, em quanto á Providencia Divina, não approuve melhoral-o.

Agradece especialmente, e bem do fundo d'alma, ao exm.º sr. dr. Paredes, medico de partido d'este concelho, as provas de dedicação que lhe prodigalisou n'esta enfermidade. Com uma coragem inexcedivel, em occasião em que todos suppunham infructiferos os recursos da sciencia, elle não succumbiu; lança mão de tudo quanto a medicina aconselha em taes casos: e com tanto acerto, que a junta de medicos que depois reuniu, approvou por unanimidade todo o tractamento indicado por s. ex.ª

Digne-se pois s. ex.ª aceitar os sentimentos da minha eterna gratidão, consideração e estima.

ESPECIAL PARA A MADUREZA
DE LATINIDADE

5 FRANCISCO MENDES PINHEIRO, habilitado para o magisterio publico de Francez e Latinidade, lecciona especialmente para a madureza de Latinidade. Pelo seu methodo tão luminoso, facil e breve, seus discipulos, sem a difficuldade, que parece offerecer-lhes este lingua, colhem grandes conhecimentos d'ella.

Todos os dias na aula sem diccionario se verte da nossa para esta lingua, e vice-versa com applicação de todos subsidios necessarios.

Rua do Forno n.º 26.

CONCURSO

6 ESTA' ABERTO CONCURSO, por espaço de 30 dias, a contar da data deste, o provimento do partido de Medicina e Cirurgia, da camara municipal do Vimioso, com o ordenado annual de 350$000, e pulso livre; com a taxa de 240 reis por cada visita, ou consulta que faça, acrescendo o caminho de 480 reis por legua de ida e volta, quando saia da sua residencia, que será em Vimioso. Alem destes proventos póde fazer avenças com os proprietarios do concelho, que a um facultivo trabalhador podem render acima de 600$ reis. Tem obrigação de curar gratuitamente os pobres; sendo como taes considerados todos os visinhos do concelho, que não pagam annualmente cento e sessenta reis de contribuição predial, industrial ou pessoal. Será provido o lugar em qualquer concorrente, que mostre titulo de capacidade passado pela Universidade de Coimbra, ou por alguma das escolas de Lisboa ou Porto; sendo conferido áquelle, que melhor o exhibir perante a mesma camara dentro do referido praso.

Secretaria da Camara Municipal do Vimioso, aos 19 de Janeiro de 1866.

O Presidente da Camara,
Joaquim Alvares Falcão.

NOVA ESCHOLA NOCTURNA

7 JOSE' MARIA RIBEIRO e seu filho, vão abrir uma eschola nocturna, que principiará no 1.º do proximo mez, das 7 ás 10 horas, na qual se ensinará o seguinte:—ler, escrever, as quatro operações por numeros inteiros e decimaes e sua applicação, grammatica portugueza e franceza, e systema metrico. Os mesmos habilitam para exame de instrucção primaria, e ensinam particularmente as mencionadas disciplinas pelo mais modico preço.

ESTABELECIMENTO
DE
CALÇADO

8 JOÃO GUEDES COELHO DA SILVA, tem a honra de participar ao respeitavel publico, e em particular aos seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento de calçado, da rua da Sophia, n.º 46 a 48, para a mesma rua, n.º 38 a 40, no qual continua a servir do melhor que se póde desejar e mais barato que em outra qualquer parte.

PANORAMA

9 NA RUA DA SOPHIA, n.º 157, se acha um panorama, com uma grande collecção de vistas, do melhor gosto que até agora tem apparecido. Tem 50 oculos. O preço de entrada é de 40 reis. Todos os dias, principiando ás 5 horas da tarde.

ALVIÇARAS

10 DESAPPARECEU depois de 5 do corrente mez, do campo de S. Silvestre, deste concelho de Coimbra, uma poldra preta, de 3 para 4 annos, com uma estrella pequena na testa, e já coberta. Pertence a Manoel Correia Gonçalves, de S. Silvestre. Quem a achar e d'ella der noticia receberá alviçares.

ADIAMENTO

11 A VENDA das casas n.º 18, com azulejo, da rua do Visconde da Luz, que estava annunciada para 28 do corrente, fica adiada para 4 de Fevereiro. A venda ha de ter lugar na dita casa, das 9 horas até ao meio dia.

A QUEM PERTENCER

12 QUEM PERDESSE uma bengalla no caminho da Raiva, nos mezes de Outubro, ou Novembro; póde procural-a na freguezia do Covello, concelho de Taboa, em casa do parocho.

VENDA DE PINHAL

13 NA QUINTA DA ZOMBARIA, proxima á estrada real, e a igual distancia das estações de Coimbra e Souzellas (3 kilometros) vendem-se 1:000 pinheiros, proprios para madeiras de construcção urbana e naval, e 5 a 6:000 proprios para postes telegraphicos, lenha, estacas etc. Na mencionada quinta se encontra com quem tractar.

THEATRO DE D. LUIZ

QUINTA-FEIRA 1 DE FEVEREIRO

Recita extraordinaria

A 1.ª representação do drama em 5 actos, traducção pelo sr. Conego Soares Franco Junior:

O CASAL DAS GIESTAS.

Começa ás 7 e 3 quartos.

NUMERO 1253 — TERÇA FEIRA 30 DE JANEIRO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel Jose Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 29 DE JANEIRO

A camara dos deputados tem consumido mais de 15 dias na discussão da lei de imprensa, para finalmente o sr. ministro da justiça se ver obrigado a aceitar as indicações da opinião, e a ceder da teima com que pretendia algemar o jornalismo. As emendas que apresentou n'uma das ultimas sessões, mostram com effeito, que não teve remedio senão respeitar a liberdade na discussão dos actos dos funccionarios, concedendo a garantia do jury para a apreciação das provas.

Folgamos que se chegasse a este resultado, e que mais uma vez a imprensa conseguisse triumphar. Mas que lucta e que despeza não custou esta pertinacia do sr. Barjona? O que o estudo e a reflexão teriam feito, quando se apresentou o projecto, se o ministro houvesse procedido com prudencia, teve a discussão de suppril-o e conquistal-o palmo a palmo.

Se a redacção do projecto tivesse sido feita com a necessaria clareza, e se houvessem desde logo introduzido estas disposições, já o ministro não passaria pelo vexame, de ver o seu projecto combatido por amigos e adversarios, concordes todos em attestar assim, ou a leviandade do auctor da proposta, ou as suas intenções menos puras, e das quaes foi depois obrigado a ceder.

Tem sido infeliz o sr. Barjona. Propondo leis de repressão para a imprensa elle mesmo se vê na triste necessidade, de as modificar no sentido, em que lh'as combateram desde logo! Abalançou-se ainda á extincção dos juizes ordinarios, e talvez sem pensar o que fazia, foi cortar o principio da electividade dos juizes de paz! E apresentou o codigo civil ás camaras, tendo o cuidado de não pronunciar opinião nos objectos graves, tractados nesse novo projecto! Sentimos ter de registar estes factos, mas são elles infelizmente a expressão da verdade. Algum despachosito escandaloso, alguma vinganceinha de campanario, são todas as altas lucubrações do nobre ministro. A administração não sente por ora o impulso vigoroso d'aquelle athleta, que só tem mostrado a força das suas paixões partidarias, e dos seus instinctos menos nobres.

Sentimos que o sr. Barjona se não eleve á altura da sua missão, e não desempenhe o seu cargo por maneira, que se honre a si e á terra em que nasceu. Possuindo bastantes dotes intellectuaes, é pena que se não desprenda de pequenas miseria, que o não deixam ser justo e recto, e o desacreditam completamente.

Para exercer o lugar de conselheiro da corôa, é preciso mais alguma coisa do que possuir talento. Não se improvisam facilmente ministros. Vão-se buscar aonde á intelligencia se encontram reunidos o saber, a prudencia, a justiça, a moralidade, e a imparcialidade.

Recebemos e muito agradecemos, o folheto, que publicou o sr. visconde de Seabra, com a denominação—*Duas palavras sobre o casamento, pelo redactor do Codigo Civil.*—

E' uma bem elaborada refutação da carta do sr. Alexandre Herculano, ácerca do mesmo assumpto; refutação em que o illustre jurisconsulto revela mais uma vez a sua vasta erudição e os seus profundos conhecimentos juridicos.

Dividindo a questão em duas partes —casamento como acto juridico—registo ou memoria d'esse acto—o sr. visconde de Seabra concede ao poder civil a faculdade de legislar sobre a segunda, preferindo comtudo por motivos de conveniencia a conservação do registo em poder dos parochos; e quanto á primeira discute os tres systemas: 1.º aquelle em que predomina o elemento religioso, como entre nós e outras muitas nações: 2.º o que se implantou na França, e noutros poucos paizes, e em que prepondera o elemento secular: 3.º finalmente o systema da commissão, a que dá o nome de *mixto*, e com rasão capitula de negação de systema.

Depois de combater os defeitos deste monstro horaciano, e de responder a alguns argumentos, apresentados para o defender, mostra claramente e por modo irrespondivel, que em presença do art.º 6.º da Carta Constitucional se não póde adoptar a innovação projectada. Demonstra tambem, com muita felicidade e fina critica, a constitucionalidade do art.º 6.º do nosso codigo fundamental.

Agora fica a materia esgotada. Poder-se-hão escrever verrinas contra o casamento religioso, e contra o auctor do codigo civil; responder-lhe porem com argumentos não será facil, em quanto for lei do estado a Carta Constitucional, e catholicos a quasi unanimidade dos cidadãos portuguezes do continente do reino.

O CASAMENTO CIVIL

Concluimos hoje a publicação da carta do sr. D. Antonio da Costa, em resposta ao sr. Alexande Herculano.

Na ultima parte do seu escripto explica o sr. A. Herculano (segundo as suas ideias) os artigos da lei fundamental para d'elles derivar a ampla liberdade religiosa, explicação que se resume em que o artigo 6.º representa o *facto* e o artigo 145.º a *doutrina*.

Permitta-me o meu illustre contendor lembrar-lhe que eu não destaquei o artigo 6.º do artigo 145.º Pelo contrario, não fiz senão comparal-os e discutir um pelo outro. O mesmo systema appliquei aos dois periodos do artigo 6.º entre si. Aceitaria eu o reparo de s. ex.ª, de confundir a disposição do direito das gentes com a do direito publico interno, se unicamente baseasse a ordem das minhas ideas na segunda parte do artigo 6.º, mas discuti esta parte em contraposição á primeira. Uma completa a outra, e d'este complemento derivei a doutrina comparativa entre o preceito para nacionaes e para estranhos.

Não é só a liberdade aos estrangeiros que nega a *contrario sensu* a liberdade ampla aos nacionaes. E' a confrontação directa d'aquelle principio com a determinação do mesmo artigo, de ser a religião catholica a religião do estado, interpretação completada com o artigo 7.º que confirma a doutrina pela limitação que decreta, e com o artigo 145.º que a não des-

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

X.

(Continuação do n.º 1252)

Relação dos doutores da Faculdade de Theologia desde a reforma de 1772 até 1865, com designação da filiação, naturalidade, dia, mez e anno, em que tomaram o grau.

(Continuação dos doutores em *Theologia*).

1791, Julho 24— Fr. Antonio do Pilar, filho de Jeronymo Dias de Castro, do Porto. Monge de S. Bento.

1791, Julho 25—Fr. Athanasio de S. José Cunha, filho de Antonio José da Cunha, do Porto. Religioso de S. Francisco.

1791, Julho 31—Fr. Francisco de S. Luiz, filho de Manuel José Saraiva, de Ponte do Lima. Monge de S. Bento.

1792, Junho 24—Fr. Francisco de S. Paulo, filho de Diogo Nunes, de Vizeu. Monge de S. Bernardo.

1792, Junho 29— Fr. Manuel de Santa Catharina Nogueira, filho de Luiz Pires Valente, de Estarreja. Monge de S. Bernardo.

1792, Julho 8—Fr. Aureliano de Azevedo, filho de Claudio José Antonio de Azevedo, de Lisboa. Eremita calçado de Santo Agostinho.

1792, Julho 8—Fr. Gonçalo José do Monte Carmello, filho de Manuel de Serpa, de Abrantes. Religioso do Carmo calçado.

1792, Julho 31—Fr. João Mourão, filho de Faustino Francisco Mourão, de Lisboa. Religioso calçado de Santo Agostinho.

1792, Outubto 6—Fr. José Maria de Sancta Anna, filho de Manuel de Noronha, de Lisboa. Eremita de S. Paulo.

1792, Outubro 6—Fr. Manuel de Sant' Anna Seiça, filho de Manuel de Seiça, da Zouparria, concelho de Coimbra. Carmelita calçado.

1793, Janeiro 10 — Padre Luiz Manuel Soares, filho de Amaro José Soares, de Coimbra.

1793, Junho 16—Fr. Amaro do Couto, filho de Antonio do Couto Ribeiro, de Guimarães. Religioso de S. Jeronymo.

1793, Junho 23—Fr. Joaquim de Jesus, filho de João Ferreira Marques, de Estremoz. Religioso descalço de Santo Agostinho.

1793, Junho 30— Fr. Manuel da Encarnação, filho de José Antonio Severino, de Monsaraz. Religioso de S. Paulo.

1793, Julho 11—Fr. João de Santa Isabel Huet, filho de Lourenço Huet Bacellar Souto Maior, de Recesinhos, comarca de Penafiel. Religioso de S. Bernardo.

1793, Outubro 10—Fr. Sabino de Santo Antonio, filho de Francisco Joaquim, de Lisboa. Religioso de S. Paulo.

1794, Junho 22—Fr. Hermogenes Antonio da Conceição Ribeiro, filho de José Ribeiro da Fonseca Ballas, de Setubal. Religioso de S. Francisco.

1794, Julho 6—Fr. Joaquim da Mãe dos Homens, filho de Manuel Martins Galvão Palma, de Estremoz. Eremita descalço de Santo Agostinho.

1794, Julho 20 —Fr. José de S. Bernardo Mondim, chamado tambem depois, José Bernardo de Azevedo, filho de Bernardo José de Azevedo, de Mondim de Basto. Religioso de S. Francisco, e depois Freire de S. Thiago.

1795, Maio 10—Fr. Antonio Brandão da Silva, filho de Manuel Brandão da Silva, de Oliveira do Bairro, districto d'Aveiro. Monge de S. Jeronymo.

1795, Maio 17—Fr. Bernardo Mimoso, filho de Joaquim Antonio Mimoso, de Tavira. Religioso calçado de Santo Agostinho.

1795, Maio 25—Fr. Domingos de Santa Anna, filho de Manuel Ferreira da Cruz, do Rio de Janeiro. Religioso de S. Francisco.

1795, Maio 31—Fr. Francisco do Rosario, filho de Diogo de Mello, de Serpa. Monge de S. Bento.

1795, Maio 31—Fr. José Vaz Velho, filho de Verissimo José dos Santos, de Tavira. Eremita calçado de Santo Agostinho.

1795, Junho 7—Fr. Paulo do Coração de Jesus, filho de Manuel Ferreira da Cruz e Sousa, do Rio de Janeiro. Religioso de S. Francisco.

1795, Junho 14— Fr. Januario Morim, filho de Manuel da Cunha de Andrade e Sousa, de Ferreira, comarca de Vianna. Monge de S. Bernardo.

1795, Julho 16—Padre Luiz Bartholomeu de Sousa Machado, filho de Antonio Diogo de Sousa Machado, de Ponte do Lima. Conego Secular de S. João Evangelista.

1795. Julho 16 — Padre Vicente Ferrer de Andrade, filho de José Caetano d'Andrade, do Porto. Conego Secular de S. João Evangelista.

1795, Outubro 4—Padre Luiz de Castro Pereira, filho de José Coelho Pereira, do Porto. Conego Secular de S. João Evangelista.

1796, Junho 26—Fr. Diogo Mascarenhas, filho de José Luiz Rangel, de Mesão Frio. Monge de S. Bernardo.

1796, Julho 10—Fr. Francisco de S. Damaso Guimarães, filho de Luiz Antonio de Abreu, de Guimarães. Religioso de S. Francisco.

1796, Julho 10— Fr. Henrique Manuel da Conceição, filho de José Manuel d'Azevedo, de Sanhoane, comarca de Lamego. Religioso da 3.ª ordem.

troe; porquanto, não ser perseguido por motivo religioso, quando a lei consigna positivamente uma religião do estado, é a tolerancia da consciencia e não o direito absoluto da religião nos actos sociaes.

Mas «o *facto* da religião official está no artigo 6.º e a *doutrina* da liberdade religiosa ampla está no artigo 145.º», diz-se-nos. Não comprehendo bem, confesso. O facto legal não póde estar em contradicção com a doutrina legal. Legislar sobre o facto geral e sensivel do catholicismo é estabelecer um preceito, e este preceito não póde ir de encontro a outro que se lhe opponha. Suppõe o sr. Herculano que o legislador da carta quiz aceitar o facto tradicional da religião catholica, e combinal-o com a ampla liberdade religiosa para os que não a quizessem seguir. Muito bem. Risquemos o artigo 6.º da carta. Resta o artigo 145.º Admittamos a theoria da geral e ampla liberdade religiosa consignada no artigo 145.º Risque-se o artigo 6.º Lá fica sempre no artigo 145.º a doutrina da liberdade religiosa e o *facto do catholicismo*, por isso que o artigo 145.º não trocaria por outra a religião catholica; aceitaria esta do mesmo modo que todas as outras. O *facto* sensivel do catholicismo permaneceria respeitado. Ora o artigo 6.º, que lá está na carta, não está para poder ser conservado ou riscado *ad libitum*, deixando as cousas na mesma situação, visto que uma religião do estado não se decreta unicamente para sustentar sacerdotes. E' para mais alguma cousa.

Será curtesa minha não comprehender a rede em que o sr. A. Herculano tem encerrado a questão. Diz-nos alem que o estado não póde seguir os preceitos da religião official como individuo, que por isso não vae á missa nem se confessa, e aqui diz-nos que todos os cidadãos têem legalmente a liberdade religiosa amplissima. Então, que espantalho é aquelle do artigo 6.º? Diz-nos uma vez que o artigo 145.º se deve interpretar pelo pensamento das grandes liberdades do codigo de D. Pedro. Diz-nos outra vez que D. Pedro recuou diante da tradição e dos costumes, que eram um facto, querendo ao mesmo tempo prevenir a possibilidade de crenças diversas. Foi então uma transição a carta? Foi. Mas, se foi, essa transição não podia equivaler a um gracejo, decretando uma religião do estado que á luz das consequencias, que tiraes, é a mais ampla liberdade não só da consciencia, mas das relações entre o individuo e a sociedade.

Entrei na interpretação da carta constitucional, por ser chamado a este campo, não porque o entendesse necessario. Julgo as disposições d'ella simplices e claras. A's considerações, que deixo expostas, não acrescento as que no meu primeiro escripto havia expendido, mas desejo que fiquem bem compendiadas as minhas ideas na questão constitucional.

Entendo o seguinte:

A carta decreta uma religião do estado, mas decreta-a seriamente. E' o artigo 6.º

Tolera as outras religiões aos estrangeiros (artigo 6.º, 2.ª parte).

Concede-as do mesmo modo *aos estrangeiros naturalisados* (artigo 7.º, § 4.º).

Respeita o foro *intimo* e *individual* dos cidadãos portuguezes, prohibindo a perseguição religiosa (artigo 145.º, § 4.º); mas prohibir a perseguição, não é estabelecer a liberdade amplissima de religião para os effeitos sociaes.

Esta é a doutrina constitucional que me parece demonstrada pela expressa letra da carta, pelo seu espirito, pela epocha e conjunctura em que foi promulgada, pelas leis organicas que têem derivado d'ella, e que são leis actuaes do reino, pela auctoridade, pela interpretação do parlamento, pela applicação dos principios religiosos aos actos civis no juramento, no ensino, na vida quotidiana do paiz. Vejo de um lado todos estes elementos, vejo do outro um grande talento e um sagaz argumentador. Honrar-me-hia de o seguir, mas não posso.

Estou cingido n'este segundo escripto á questão da carta. Não julgo o casamento civil, constitucional; e sobretudo não o julgo opportuno. Assumptos d'esta ordem devem ser aquilatados pelo conjuncto das circumstancias moraes, litterarias, materiaes em que se acha um paiz. Não é uma questão de principios absolutos só. E' uma questão de applicação social. O talento brilhante póde phantasiar, sem perigo. Os poderes publicos têem outros deveres e outras responsabilidades.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sessão de 23 de Janeiro de 1866.

Presidencia do Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim: presentes os vereadores Nazareth, Silva, Canaes, Figueiredo e David, faltando o vereador Borges.

Acta approvada.

Officio do governo civil pedindo a remessa da liquidação dos generos de 1865: mandou-se organisar.

Outro addítando a circular de 9 do corrente com a copia da Portaria do Ministerio do Reino de 3 do corrente sobre recrutamento—Inteirada.

Outro acompanhando o alvará que marca no dia 4 do proximo Fevereiro a eleição dos procuradores á Junta Geral—Mandaram-se expedir os competentes avisos.

Do director dos Hospitaes prefixando o numero de cem para os caixões para o enterramento dos fallecidos nos hospitaes— Que se providenciaria em tempo opportuno.

Da administração do concelho sobre materia de recrutamento—A' secretaria.

Do regedor de S. Christovão indicando alguns sitios que carecem de limpeza.—Ao vereador fiscal para providenciar.

Das juntas de parochia de Santo Antonio dos Olivaes, Cioga, Almalaguez e Taveiro, acerca d'obras urgentes das respectivas freguezias.—Inteirada.

Sendo presente a proposta feita pelo Dr. Costa Simões a fim de abastecer a cidade com aguas extrahidas do rio por meio de maquinas, e bem assim o processo para a expropriação necessaria para continuar a exploração d'aguas na quinta dos Sardões, resolveu a camara se pedisse ao referido Dr. Costa Simões informação acerca do importe da planta para o plano da empreza do abastecimento d'aguas, e que no entanto se procurasse por meios amigaveis accordar com o proprietario da quinta dos Sardões acerca da expropriação acima dita, a fim da camara ficar habilitada para ulterior resolução.

Deliberou-se não auctorisar d'ora avante despeza alguma feita na parte do quartel habitada pela tropa de guarnição da cidade.

Sendo pelo presidente apresentada uma carta do deputado José de Moraes, deliberou-se agradecer a promessa de coadjuvação feita pelo mesmo, e se lhe pedisse que visto não se achar organisado o plano que deve elaborar a commissão de viação creada pela lei de 6 de Junho de 1864, procurasse obter do governo a concessão de applicar para obras de urgente necessidade o deposito da dotação da viação.

Que se perguntasse á junta de parochia de S. Silvestre se ha terreno usurpado na serventia de Manoel Branco, e quaes as construcções n'elle feitas.

Foram nomeados guardas ruraes para o Amial, João Rodrigues Costa e Francisco Monteiro, e para substituir José Jacintho, d'Antanhol, João Caetano do mesmo lugar.

O vereador Canaes propoz a creação de dois partidos de cirurgia e medicina para o norte do concelho, e outros tantos para o sul.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Todas as vezes que as leis não são executadas, ou o são de differente maneira pelos funccionarios a quem incumbe a sua execução, o resultado é sempre um cataclismo social. Tal ha de acontecer com a execução que neste districto se está dando ao decreto de 6 de Julho do anno passado, que ordenou a organisação de novas matrizes prediaes.

Ignoro quaes as instrucções que o governo, ou o sr. delegado do thesouro, deu aos escrivães de fazenda para execução d'aquelle decreto; porem o que não ignoro é, que elle é executado por alguns escrivães d'uma maneira e por outros d'outra.

Neste concelho, por exemplo, o escrivão de fazenda tem mandado e continua a mandar arrolar e avaliar cada predio de persi, por mais pequeno que seja, incluindo pinhaes, mattos, charnecas, etc., com a maior minuciosidade possivel, chegando até a fiscalisar por si proprio tal serviço, ao passo que em outros concelhos unicamente se indaga quem são os novos possuidores dos predios, sem se importarem com mais cousa alguma!!

Ninguem ignora que as matrizes feitas em 1861 são muito deficientes, porisso que foram feitas com muita precipitação, já por ser um serviço quasi novo para a maior parte dos escrivães de fazenda, já pelo receio, que outros tinham dos povos que n'essa epocha olhavam para os escrivães como para vampiros. O certo é, que o rendimento collectavel ficou muito inferior ao que devia ser, e o que é mais, as desigualdades nos valores dos predios são palpaveis.

Taes matrizes nem deviam servir por tanto tempo, e muito menos deveriam agora servir de base para as novas. Mas, que ellas agora fiquem subsistindo n'uns concelhos, e que em outros se façam de novo, é o que se não póde tolerar pela grande desigualdade de concelho para concelho!

E' tambem sabido que de 1861 para cá tem sido arroteados muitos predios que andavam incultos; outros têem sido bemfeitorisados; outros têem sido cortados pelas estradas e linha ferrea etc., porem que em geral o rendimento collectavel tem subido não só pelo grande preço que os generos têem tido, e muito principalmente pela quasi extincção da molestia das vinhas. Por consequencia fazendo-se matrizes novas, isto é, avaliando-se de novo os predios n'uns concelhos, e n'outros não, não dá isto uma grande desigualdade de concelho para concelho? E' isto justo? Ninguem o dirá.

E' necessario pois que o sr. delegado do thesouro, que não conheço, mas que me dizem ter as melhores intenções, empregue todos os meios ao seu alcance, que muitos tem, para que se cumpra a lei, segundo as instrucções que para isso tiver do governo; fazendo, ou que em todos os concelhos se proceda como aqui se está procedendo, ou que o escrivão de fazenda daqui proceda como aquelles a quem me refiro, procedem.

A lei deve ser igual para todos; queremos pagar, mas queremos igualdade. Espero que s. s.ª ha de attender o meu pedido, não desmerecendo do conceito em que é tido.

Pela inserção destas mal alinhavadas linhas, lhe fica muito obrigado o

De v. att.º vr.º e cr.º

Soure 25 de Janeiro de 1866.

Um contribuinte.

1796, Julho 24—Fr. Antonio da Conceição, filho de Manuel Martins Godinho, de Souzel, comarca de Villa Viçosa. Religioso descalço de Santo Agostinho.

1796, Julho 31—Fr. José das Dores, chamado tambem depois, Padre José Ferreira Cardoso, filho de José Ferreira, de Cambres, comarca de Lamego. Religioso descalço de Santo Agostinho.

1797, Abril 6—D. José de Jesus Maria, filho de José Manuel de Abreu Pinto, do Porto. Conego Regular de Santo Agostinho.

1797, Julho 25—Fr. Antonio Fernando Leite, filho de Fernando Pereira Leite, de Lisboa. Religioso de S. Jeronymo.

1797, Julho 25—Fr. Joaquim de Santa Anna Travassos, filho de Lourenço Alvares, do Travasso, concelho da Mealhada. Religioso de S. Jeronymo.

1798, Fevereiro 18—Fr. Alvaro do Amor Divino Lacerda, filho de Agostinho Pereira de Lacerda, de Angra. Religioso de S. Francisco.

1798, Outubro 7—Fr. Antonio Borges, filho de Feliciano José Correia Monteiro, de Sabrosa, comarca de Villa Real. Religioso calçado de Santo Agostinho.

1798, Outubro 7—Fr. João de Santa Thereza Reguinho, filho de João Gonçalves, do Porto. Religioso de S. Francisco da Ponte.

1798, Outubro 21—Fr. Lourenço do Desterro Coutinho, filho de D. José Coutinho de Lencastre, de Arcozellos, comarca de Lamego. Monge de S. Bento.

1798, Outubro 21—Fr. Luiz Correia, filho de Luiz Alves Correia, da Cumieira. Religioso de Santo Agostinho descalço.

1798, Outubro 25—Fr. Joaquim da Apresentação, filho de Antonio de Azevedo, do Porto. Religioso de Santo Agostinho descalço, da ordem de Santa Rita.

1799, Junho 9—Fr. Dionisio de S. Miguel, filho de Miguel da Costa Coutinho, de Lisboa. Monge de S. Bento.

1799, Outubro 6—Fr. Luiz Antonio de Santa Maria da Graça, filho de José Gomes Leite de Oliveira, de Santa Maria da Arrifana, comarca do Porto. Religioso de S. Francisco.

1799, Outubro 27—Fr. João Pedro de Azevedo Crespo, filho de Gabriel Alves Crespo, do Porto. Monge de S. Jeronymo.

1800, Julho 20—Padre Jacintho Navarro de Andrade, filho de Sebastião Navarro de Andrade, de Guimarães.

1800, Outubro 26—Padre Manuel Ferreira de Carvalho Montenegro, filho de Antonio José de Carvalho Montenegro, do Louredo, districto de Coimbra.

1804, Outubro 7—Fr. Antonio de Magalhães, filho de Manuel Sousa de Pinto de Magalhães, do Porto. Religioso de Santo Agostinho calçado.

1807, Janeiro 15—Fr. José Doutel, filho de Antonio Wenceslau Doutel, do Rio-bom, comarca de Lamego. Monge de S. Bernardo.

1807, Janeiro 18—Fr. Apollinario Cerveira, filho de José da Fonseca Sardinha de Andrade, de Mesquitella, comarca da Guarda. Monge de S. Bernardo.

1807, Fevereiro 1—Fr. Francisco do Loreto, filho de Luiz Manuel de Mello, dos Arcos de Val de Vez. Monge de S. Bento.

1807, Outubro 4—Fr. Bernardo do Carmo e Silva, filho de Manuel da Silva, de Freixo, comarca de Thomar. Monge de S. Jeronymo.

1810, Julho 8—Fr. Fortunato de S. Boaventura, filho de Manuel Antunes, de Alcobaça. Monge de S. Bernardo.

1810, Julho 31—Fr. Manuel Botelho, filho de Miguel Botelho, de Soutelinho, comarca de Villa Real. Religioso de Santo Agostinho calçado.

1811, Dezembro 21—Padre José Joaquim Poças, filho de Francisco Dias Poças, de Cuba, comarca de Beja.

1813, Julho 25—D. Agostinho de Jesus Maria José, filho de José Mendes de Carvalho, dos Covões, districto de Coimbra. Conego Regrante de Santo Agostinho.

1813, Julho 31—Fr. Francisco de S. Jeronymo, filho de Francisco de Azeredo Giraldes, da freguezia de Mourelles, comarca de Penafiel. Monge de S. Bento.

1814, Julho 17—Fr. Antonio de Santa Rita, filho de Mathias Rodrigues de Carvalho, de Alvações do Corgo, comarca de Villa Real. Monge de S. Bento.

1814, Julho 26—Fr. José da Sacra Familia, no seculo, Padre José da Silva Tavares, filho de João da Silva Tavares, de Argivai, comarca de Barcellos. Agostinho reformado.

1814, Novembro 6—Fr. Francisco de Carvalho, filho de Francisco Pereira de Oliveira; de Felgueiras, comarca de Guimarães. Agostinho calçado.

1815, Junho 29—Padre Manuel Thomaz dos Santos Viegas, filho de Thomaz dos Santos Viegas, de Torrozello, comarca da Guarda.

1815, Julho 2—Padre Antonio José Lopes de Moraes, filho de José Francisco de Moraes, da freguezia de Cotivellos, comarca da Guarda.

1815, Outubro 15—Fr. José de Meira, filho de Guilherme José Alvares, de Villa Nova de Constança. Agostinho calçado.

1817, Junho 8—Fr. José d'Ave Maria, filho de Francisco José da Motta, de Mezão Frio, comarca de Villa Real. Agostinho reformado.

(Continua.)

Correcções.—No folhetim do n.º 1250, em que se tracta da faculdade de *Canones*, escaparam as seguintes correcções:

O Dr. 39.º tinha mais o appellido—*Barreto*

O 52.º o appellido—*e Vasconcellos.*

O 83.º assignava-se algumas vezes como está na *Relação*, e outras—João Antonio *Rodrigues* Vaz de Moraes.

O 141º tinha ainda o appellido—*e Moura.*

NOTICIARIO

Combolos de recreio.—O sr. Pedro Rebello Carneiro, chefe da estação do caminho de ferro de Coimbra, teve a bondade de nos communicar a curiosa nota do movimento dos passageiros, que da estação desta cidade partiram nos comboios de recreio, nos dias 20 e 27 do corrente.

Em seguida publicamos a carta que nos dirigiu, e a nota respectiva:

«Meu caro redactor e amigo.—Junto envio a nota sobre o movimento de passageiros sahidos da estação de Coimbra para Lisboa e Porto nos comboios de recreio, que tiveram lugar nos dias 20 e 27 do corrente.

E' noticia curiosa para o publico, e que prova, que a minha predilecta Coimbra não ficou inferior ás duas cidades, Lisboa e Porto, no sentimento patriotico que a levou a prestar homenagem ao grande commettimento portuense.

Encerrada que seja a exposição, prometto ao meu amigo uma completa noticia do numero de passageiros sahidos d'aqui por motivo da mesma.

O intelligente director que dirige os destinos economicos da linha, norte e leste, diminuindo, por esta occasião, d'um modo tão consideravel os preços de transporte para passageiros, fez um grande beneficio ao publico, alliando o beneficio aos verdadeiros interesses da companhia.

Estou certo que não serão os ultimos comboios de recreio; outros virão que pela modicidade do preço convidarão toda a gente a visitar a capital de Portugal, e a primeira cidade commercial do paiz, que tanto tem que admirar e estudar-se, e tão ignorada ainda pela maxima parte do povo das provincias.

Disponha meu caro redactor da boa vontade e estima do seu amigo att.º e vr.º—Coimbra 29 de Janeiro de 1866. — *P. Rebello Carneiro.*»

1.º Comboio de recreio de Coimbra a Lisboa no dia 20

Passageiros sahidos em 2.ª classe...	18
» » » 3.ª » ...	174
Total....	192

4.º Comboio de recreio de Coimbra ao Porto no mesmo dia

Passageiros de 2.ª classe..........	67
» » 3.ª »	412
Total....	479

Foi o total do movimento dos dois comboios neste dia—671.

5.º Comboio de recreio de Coimbra ao Porto no dia 27

Passageiros de 2.ª classe..........	92
» » 3.ª »	357
Total......	449

Foi o total do movimento geral dos 3 comboios—1:120.

Producto da venda de bilhetes para os 3 comboios—1:321$500.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José de Mattos, filho de Antonio de Mattos e Rosa de Mattos, natural de Coimbra, de 4 mezes, fallecido no dia 2 de Janeiro.

Caetano da Silva Duarte, filho de Joaquim da Silva Duarte e Fortunata Albina, de Coimbra, de 3 annos, fallecido no dia 25.

Antonio José Miguel, filho de José Miguel de Almeida e Maria Joanna de Almeida, natural de Coimbra, de 60 annos, fallecido no dia 26.

Antonio da Costa, filho de Joaquim da Costa e Albina da Conceição, natural de Coimbra, de 21 mezes, fallecido no dia 27.

Na valla geral foram enterrados do hospital 3 cadaveres, da roda 3.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1185.

Instrucção primaria.—Por decreto de 14 do corrente foi creada uma cadeira de ensino primario, para o sexo masculino, na freguezia de Antanhol, concelho de Coimbra.

Passagem.—No domingo chegaram á estação desta cidade, vindo do Porto, e partiram logo para o seu destino, os hespanhoes do regimento de Almanza, que entraram em Portugal por Vimioso.

Correspondencia.—Recebemos uma carta do sr. Francisco Antonio Marques, regedor de S. Martinho da Cortiça, em que mostra desejo de saber quaes são as queixas que lhe dizem respeito, e que nos dirigiram em uma carta, a que ha dias nos referimos.

Para satisfazermos ao seu pedido temos a dizer, que o auctor da mencionada carta queixa-se de que por occasião da missa do Natal, as mulheres que assistiam á missa estavam sem nenhum respeito áquelle acto, ora rindo-se, ora queixando-se uma das outras, e que o sr. regedor presenceando estes factos não tratava de os impedir.

Emigrados hespanhoes.—Diz o *Diario Mercantil* do Porto, que chegaram effectivamente na madrugada de domingo, os emigrados hespanhoes do regimento de Almanza, que entraram por Vimioso na fronteira portugueza.

Nas Devezas foi-lhes servido um abundante e substancioso *lunch*, por alguns patriotas hespanhoes e portuguezes e no fim foram distribuidos dous e tres charutos a cada soldado.

Houve varios brindes, e entre elles um aos portuenses e outros aos portuguezes.

Foram acompanhados até á estação do caminho de ferro por uma força de caçadores 3, e d'alli seguiram com outra que a rendera e é de caçadores 9, sendo igualmente acompanhados pelo sub-chefe d'estado maior da 3.ª divisão, que é quem vae distribuil-os pelos diversos pontos que lhes são destinados, e nos consta não serem ja os mesmos, em consequencia de uma nova ordem que chegou ás 2 horas da noite!

Foi muito o povo que affluiu a estação para ver e acariciar aquelles martyres da liberdade.

Partiram logo, como se dizia, pelo comboio do caminho de ferro, que sahiu das Devezas ás 7 horas e 55 minutos.

O tenente coronel D. Antonio Campos, já tinha ido antes, e o «Portuguez» chegado hontem á noite, já noticia a sua chegada a Lisboa.

—Em uma carta de Penafiel, datada de 26 do corrente, se lê o seguinte ácerca dos mesmos emigrados:

«Entraram aqui hontem os sublevados hespanhoes, porém em debandada, como se ainda fossem perseguidos. Os soldados são todos rapazes de 18 a 25 annos e os officiaes elegantes e enthusiastas. Contam elles que tem sido muito obsequiados em toda a parte pelos portuguezes.

«Quando, vendo-se perseguidos pelas tropas que foram mandadas em seu alcance, resolveram entrar em Portugal, tomaram um guia a quem prometteram 80 duros. Augmentando, porem, o perigo em que estavam, e quando se achavam já a duas leguas da raia, pediram ao guia que lhes dissesse se ainda estavam longe de Portugal, pois que se estivessem perto, o recompensariam com mais vinte duros. O guia não respondeu, porque lhes queria fazer uma surpreza. Só gritava que avançassem. Chegados ao riacho que os ia separar do perigo, o homem tirou então o chapeu e deu vivas a Portugal. Os sublevados corresponderam, felicitando-se por estarem salvos.

«Apertados pela fome, entraram n'um extenso nabal e devoraram, com appetite de esfomeados, o indigesto alimento que o acaso lhes deparou. Depois procuraram o dono e quizeram pagar-lhe. O honrado lavrador, alem de não aceitar cousa alguma, levou-os á adega, onde poz á sua disposição uma pipa de vinho.

«Hoje devem marchar para essa cidade.»

A mesma carta accrescenta que o sr. barão do Zezere e officialidade do 6, tinha ido, no dia da chegada dos emigrados, cumprimentar o coronel e mais officiaes hespanhoes.

Chegada de El-Rei.—El-Rei o sr. D. Luiz I, chegará ás Devezas ámanhã 31, pelas 10 horas da manhã, seguindo logo para o Porto, depois de receber na estação uma felicitação da camara de Villa Nova de Gaya.

Na Ribeira já principiaram a construir o pavilhão, onde a camara municipal do Porto effectuará a ceremonia da entrega das chaves.

Comboios, que cessam.—A empreza dos caminhos de ferro annuncia que desde domingo 4 deixam de haver os comcomboios extraordinarios de dia—que sahiam de Lisboa para as Devezas ás 10 h. e 10 m. da manhã, e das Devezas para Lisboa ás 10 h. e 10 m. da manhã. Estes comboios tinham sido estabelecidos provisoriamente e durante o tempo em que estivesse aberta a exposição.

Contrato.—A folha official publicou no dia 27 a carta de lei que sanciona o decreto das cortes approvando o contrato celebrado entre o governo e o representante da companhia do caminho de ferro de sueste, modificando o contrato anterior. Os nossos leitores conhecem já as bases principaes d'este contracto.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 27, foram approvados na camara electiva os artigos 6.º, 7.º, 8.º, 9.º 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 15.º, do projecto de lei de liberdade de imprensa, não se votando o artigo 16.º por depender de materia que ainda está por votar. O sr. Levy apresentou uma proposta para a suppressão do artigo 14.º, a qual foi á respectiva commissão.

Os emigrados hespanhoes.—O *Diario de Noticias* de domingo publica o seguinte:

«Beja, 26 de Janeiro, ás 11 horas da noite.—Prim ainda aqui não chegou, nem as auctoridades receberam parte official que determine positivamente o dia em que deve chegar. Apenas o commandante do 17 recebeu hontem um officio de Moura, do chefe do estado maior que alli se acha, em que lhe diz que esperava Prim e a sua gente hoje, 26, e que quando d'alli sahirem os dividirá na direcção das barcas de Moura e Serpa, para se não tornar a passagem do Guadiana tão demorada; não podendo todavia chegar a Beja senão no dia 27 á noite, ou com mais probabilidade no dia 28. Cartas particulares recebidas hoje de Moura dizem que Prim e os seus sahiram de Barrancos no dia 25, e que pernoitaram em Amarelleja e Safara (pequenas aldeias a 3 leguas de Barrancos); que devem ficar no dia 26 em Moura, no dia 27 em Serpa, e no dia 28 em Beja. Veremos se se confirmam estas noticias. O que é certo é Prim ter sahido de Barrancos no dia 25, e por isso estas noticias têem caracter de verdadeiras.

A auctoridade administrativa desta cidade collocou vigias nos differentes pontos de passagem do Guadiana para virem avisar quando alli chegam os emigrados. Logo que aqui chegarem serão formados pela ordem das graduações no campo d'Oliva, e d'ahi conduzidos a quarteis. Todos se acham na melhor disposição para os receber. Tem concorrido das povoações visinhas muita gente para conhecer o Prim. Quasi todos os dias se tem juntado immenso povo no campo d'Oliva esperando a chegada dos emigrados. Todos desejam conhecer o general. Descancem, pois, os habitantes de Lisboa. Não vão dar passeios inuteis ao Terreiro do Paço, porque o correspondente do «Diario de Noticias» lhes dirá o dia em que Prim parte para Lisboa.»

«Os emigrados hespanhoes que estão em Portugal são em numero de 1014, a saber: officiaes (superiores e subalternos) 95; praças de pret 919. O official encarregado do commando dos officiaes hespanhoes que vão para Leiria e o major do batalhão de caçadores n.º 6, o sr. Francisco José da Silva. Os differentes commandantes do deposito de emigrados são em Vendas Novas, o sr. tenente coronel de infanteria n.º 1 Francisco de Paula Barrote—em Setubal, o governador da praça, o sr. Constantino Lopes de Azevedo—em Cascaes, o governador da praça, o sr. José Antonio da Costa Mendes.»

«Mourão, 27 de Janeiro ás 9 h. e 4 m. da manhã.—Está o correio a partir, e porisso só tenho tempo de dizer aos leitores que se acha em marcha para Evora a força de 40 cavallos do regimento n.º 5 que estava n'esta villa. O resto da força que foi a Barrancos com o tenente coronel acompanha Prim, dizem que até Beja. A força do general era de 500 e tantos cavallos e 300 infantes. Corre aqui a noticia de que o sr. marquez de Niza offerecera a Prim a sua casa em Lisboa.»

Interpellação.—Tendo o sr. ministro das obras publicas sido interpellado na sessão da camara dos deputados de sexta feira, ácerca da execução da lei de 12 de Agosto de 1856 sobre os campos do Mondego, e ácerca da ponte de Coimbra; respondeu que, no que respeitava á ponte de Coimbra, já tinha mandado fazer n'ella as obras mais necessarias antes que a ruina progredisse; e que com relação á reforma da lei de 12 de Agosto, se bem que não tivesse tido ainda tempo para se occupar do assumpto, logo que lhe fosse possivel trataria d'elle com toda a boa vontade.

Em seguida o sr. deputado José de Moraes disse o seguinte:

«O sr. *José de Moraes*:—Dou os parabens a mim mesmo por me chegar a palavra, porque não a obtive quando me competia e fui preterido por uns poucos de srs. deputados; foi fado meu; mas finalmente chegou-me agora e usarei d'ella.

Emquanto á resposta que deu o sr. ministro das obras publicas ao illustre deputado e meu particular amigo o sr. Quaresma, relativamente á ponte de Coimbra, reduzo-me a dizer que ella não me satisfaz; permitta-me s. ex.ª que eu lhe falle com a franqueza propria do meu caracter. Não me satisfaz, porque s. ex.ª o sr. ministro disse que tinha mandado reparar as ruinas da ponte de Coimbra; mas para mim não é esta a questão. S. ex.ª mandou reformar a parte da calçada que tinha sido estragada pelas ultimas cheias; mas a grande questão não é esta, não é compor os estragos feitos na ponte de Coimbra: a minha questão, questão velha, questão antiga, questão sobre que tenho ha muito tempo annunciado, por umas poucas de vezes, interpellações aos differentes srs. ministros das obras publicas, que se têem sentado nas cadeiras do ministerio, mas a que nenhum d'elles tem resolvido responder, e não sei porque, não sei que metta medo a qualquer ministro o responder a uma interpellação de um deputado; a minha questão, digo, é dar cumprimento á lei de 10 de Setembro de 1861 (*apoiados*).

Esta lei mandou reformar a ponte de Coimbra; e mandou reformar a ponte de Coimbra, porque ella, como actualmente está, prohibe que a navegação se faça por baixo dos seus arcos, talvez durante tres partes do anno; em todo esse tempo não se póde fazer a navegação para a Beira por debaixo d'aquella ponte, por isso passou no parlamento essa lei que a mandou reformar (*apoiados*).

O sr. Quaresma, permitta-me s. ex.ª o dizer-lhe que se enganou, quando veiu affirmar que o projecto para a reforma da ponte estava feito. Os papeis para elle se fazer estiveram annos na mão do sr. João Chrysostomo; mas s. ex.ª não o fez, e entregou esses papeis todos na mão do sr. inspector Diogo Mousinho, para este sr. fazer o projecto, e é elle quem hoje está encarregado de fazer esse projecto para a reforma da ponte (*apoiados*).

Por consequencia, o que pedimos, o que solicitamos, o que queremos, nós, os deputados do districto de Coimbra, é que o sr. ministro das obras publicas dê cumprimento a essa lei que passou no parlamento (*apoiados*), porque, passar uma lei no parlamento, e não se lhe dar execução, é melhor não haver corpo legislativo (*apoiados*). E' uma perfeita burla.

Quanto aos campos do Mondego, s. ex.ª, o sr. ministro das obras publicas, disse que reconhecia a necessidade da reforma da lei de 12 de Agosto de 1856, mas que não tinha tido tempo de se occupar d'esse assumpto. O que se segue de s. ex.ª não ter tido tempo para tratar d'esta questão grave, gravissima para os campos de Coimbra, é que elles estão completamente abandonados á sua triste sorte, pagando para o seu melhoramento um tributo especial de 3:600$000 reis todos os annos, tributo que vem no orçamento!

Estão completamente abandonados, a verdade digo-a eu sempre, porque só o nobre duque de Loulé, quando ministro das obras publicas, é que attendeu ao melhoramento de aquelles campos, mandando abrir a valla do sul, evitando, como disse o sr. Quaresma, que não quer os arrozaes, os pantanos, e mandando começar a abertura da valla do norte, no que se gastou 3:500$000 reis, e que já está aberta até perto da Carapinheira, obra que será de uma grande vantagem, sendo aberta até Ançã, pois que acaba com os pantanos do lado do norte dos campos de Coimbra, que são muitos.

Portanto peço ao sr. ministro das obras publicas, que traga a reforma da lei de 12 de Agosto de 1856. Declaro que a reforma d'esta lei não é muito difficil de fazer; a reforma reduz-se a um artigo, a dizer=fica revogada a lei de 12 de Agosto de 1856=. E' preciso acabar com os «pastos communs», por

que,emquanto existirem os «pastos communs» nos campos do Mondego, nunca estes poderão melhorar, e as obras que se fizerem, bem como as vallas, hão de ficar sempre arruinadas por causa dos milhares de cabeças de gado que todos os annos, econstantemente, deitam para aquelles campos os proprietarios que alli não têem uma aguilhada de terra.

Por consequencia chamo a attenção de s. ex.ª sobre estes dois pontos, que reputo importantes.

E por esta occasião direi, que louvo s. ex.ª pelo acto que acaba de praticar, tirando a direcção dos campos do Mondego da direcção das obras publicas do districto de Coimbra. Isto é, acabou s. ex.ª de separar a direcção dos campos do Mondego da direcção das obras publicas do districto de Coimbra; mas permitta-me s. ex.ª que, posto lhe agradeça esta separação, eu lhe diga que a resolução não foi completa. O que s. ex.ª realmente fez, foi aggregar a direcção dos campos do Mondego á das obras da barra da Figueira, que quer dizer, o director das obras publicas da barra da Figueira, que tem obrigação de residir na Figueira, quê ahi tem muito que fazer e trabalhar, como é que póde estar a dirigir as obras da barra da Figueira, e ao mesmo tempo as dos campos do Mondego? E' impossivel.

Repito, é impossivel. Não póde ser. E' preciso pois para alli um engenheiro proprio e especial, que vá trabalhar, que examine os planos das obras que se devem fazer n'aquelles campos, porque, do contrario, se as obras não continuarem, e debaixo da inspecção e direcção immediata de um engenheiro que resida em Coimbra, acontecerá que, quando vierem as cheias, desapparecerão os marachões, e outras obras de arte, por falta de quem immediatamente lhes acuda.

Por tanto peço a s. ex.ª nomeie, desde já, um engenheiro proprio e especial para a direcção das obras dos campos do Mondego. E direi a s. ex.ª que, se esse engenheiro tratar, como deve, da sua obrigação, tem muito e muito que fazer.

Outro objecto para que chamo igualmente a attenção de s. ex.ª é para o disposto na lei de 30 de Março de 1861, da qual eu tive a iniciativa, n'esta casa, relativa á reforma do frontispicio da igreja de Santa Cruz, de Coimbra. Por esta lei foram votados 600$000 rs. annuaes para esta obra; quantia que tem vindo consignada todos os annos no orçamento, mas da qual ainda se não gastaram senão rs. 270$000 empregados para compor os telhados do edificio, pois que chovia na igreja como na rua. A obra porem do frontispicio não se fez e portanto tudo ficou como estava anteriormente.

Fez-se o projecto d'esta obra em 1861, veiu em 1862 para o conselho de obras publicas e d'ahi para cá não se lhe tem dado andamento. Portanto, sendo esta obra de absoluta necessidade para aformosear e reformar o frontispicio da igreja de Santa Cruz, de Coimbra, que é um grande monumento, peço a s. ex.ª e espero que tome este objecto em consideração.

Desejo tambem chamar a attenção de s. ex.ª acerca de outro objecto grave, e que diz respeito á estrada do porto da Raiva no Mondego, aos Poços da Catraia. Esta estrada foi mandada fazer em 21 de Março de 1863 para estar concluida em 21 de Abril de 1864. Pois desde 1863 até hoje têem decorrido mais de dois annos e meio, e quer v. ex.ª, a camara e o paiz saber o que tem acontecido? Tem-se dado prorogas constantes ao empreiteiro, e a estrada acha-se n'um estado deploravel. Quer dizer, as povoações que tinham d'antes uma estrada, má ou boa, mas pela qual podiam conduzir os productos da villa da Figueira para a Beira Alta, não a têem hoje, porque os aterros que alli se fizeram são de tal ordem,que é impossivel passar por alli,não digo um carro, mas um viandante!

Consta-me que o novo empreiteiro quer nova proroga; é a quarta. Peço a v. ex.ª que lh'a não conceda, e se o empreiteiro a não póde acabar, então tome o governo conta da estrada e mande-a acabar por conta do estado, visto que tem dinheiro a mais,e uma verba superior á necessaria para acabar a estrada. Tomando o governo conta d'ella, póde estar acabada em dois ou tres mezes. Esta estrada é importante e de alta conveniencia publica para a provincia da Beira, para Coimbra e para a villa da Figueira.

Chamo a attenção de s. ex.ª sobre este grave objecto. S. ex.ª sabe que não sou deputado senão puro e simplesmente de campanario; quero dizer fui eleito, tenho estado aqui, e estou aqui constantemente defendendo os interesses daquelles que me elegeram. Espero por consequencia que s. ex.ª empregue a sua solicitude sobre este negocio de alta importancia.

Havia um outro assumpto, que era a historia dos pantanos do caminho de ferro; mas como nós teremos em breve de discutir este objecto, reservo-me para essa occasião tratar da questão importante, que é pedir ao governo que faça cumprir á companhia o contrato de 5 de Maio de 1860. Por consequencia previno desde já a s. ex.ª de que quando vier essa discussão, hei de levantar a questão dos pantanos do caminho de ferro.

Agora concluindo, chamarei a attenção do sr. ministro das obras publicas para um negocio que, posto que não seja do meu districto, é muito importante para o paiz.

Desejo que s. ex.ª tome nota das observações que vou fazer, e dizem ellas respeito a uma questão em que é interessada a provincia do Alemtejo.

Segundo uma nota que tenho presente, consta-me que os porcos que entram de Hespanha pela nossa raia, pagam hoje 115 reis, e os porcos que vão de Portugal para Hespanha pagam 3$250 reis, sendo differença contra os lavradores do Alemtejo que mandam porcos para Hespanha de 3$135 reis.

Peço a s.ex.ª que empregue todos os meios, a fim de que o governo do reino visinho diminua os direitos que se pagam pela entrada de porcos que vão de Portugal para Hespanha,ou se estabeleça igual contribuição, o que dará resultados iguaes para todos. Entendo portanto que os lavradores do Alemtejo têem justiça no que pedem.

Alguns proprietarios do Alemtejo fallaram-me n'este objecto, examinei a questão, e por isso chamei sobre ella a attenção de s. ex.ª o sr. ministro dos estrangeiros. Peço a s. ex.ª que tome nota destas minhas observações e que faça o que for justo (*apoiados*).

O sr. *Ministro das Obras Publicas*: — Respeito todas as indicações do illustre deputado e meu amigo, o sr. José de Moraes, mas reservo-me para as ler no discurso quando for publicado no *Diario de Lisboa*, porque na verdade não as podia reter todas na memoria, nem me podia comprometter a responder a ellas desde já. Direi sómente, emquanto á ultima das suas indicações, que ella diz respeito a um negocio muito serio. O governo não póde deixar de procurar os meios de remediar uma desigualdade d'estas. Nós estamos tratando com a Hespanha, estamos ao mesmo tempo modificando as nossas tarifas e as hespanholas, fazendo para isto um tratado. Se o governo da nação visinha insistir em conservar aquelles direitos, que considero quasi prohibitivos, nós tambem tomaremos as nossas medidas, porque um tratado que não seja fundado sobre perfeita reciprocidade (*apoiados*) não se póde nem deve adoptar. Esteja a camara certa de que havemos de tratar d'esse negocio com muita seriedade, e de todos os mais tratarei igualmente; mas reservo, repito, para ler no *Diario de Lisboa* as indicações feitas pelo illustre deputado.

O sr. *José de Moraes*: — Agradeço a s. ex.ª o sr. ministro das obras publicas a resposta que me deu quanto ao objecto de que tratei, e diz respeito á provincia do Alemtejo. S. ex.ª disse que havia de ler no meu discurso as indicações que fiz, e que esperava attendel-as, se ellas fossem de justiça.

Que s. ex.ª as não attenderia senão fossem de justiça, sei eu; mas entendo que são de alta justiça, porque se fundam na lei; e de certo que s. ex.ª, como cavalheiro e de quem me preso de ser amigo ha muitos annos, attenderá a ellas. Senão attender, eu cumprirei o meu dever como deputado.

O general Prim. — No domingo chegou a Beja o general Prim,com 638 praças, 21 officiaes superiores, e 37 subalternos. Foram recebidos com o maior enthusiasmo por toda a população.

O general Prim devia chegar hoje a Lisboa.

Camara dos deputados. — Na sessão de hontem concluiu-se a discussão da lei da imprensa.

Entrou em seguida em discussão o projecto de lei, que approva o contracto de 27 de Novembro ultimo, feito pelo governo com o marquez de Salamanca, modificando e declarando alguns artigos do contracto do caminho de ferro de leste e norte, de 5 de Maio de 1860.

O sr. José de Moraes apresentou e sustentou a seguinte proposta:

«Proponho que o governo seja auctorisado a construir um ramal do caminho de ferro, da estação de Coimbra ao caes das Ameias, como tronco do caminho de ferro da Beira.»

ANNUNCIOS

1 DUAS PALAVRAS sobre o casamento, pelo redactor do Codigo Civil. Vendem-se por 240 reis no escriptorio do *Jornal de Jurisprudencia*, rua da Sophia n.º 171.

CURSO DE CALLIGRAPHIA

Rua dos Coutinhos n.º 17—1.º andar.

2 R. DE FIGUEIREDO continua a leccionar calligraphia, em sua casa e em casas particulares.

Aperfeiçoa em 24 lições qualquer mau caracter de letra. Cada lição durará só uma hora.

VENDA DE OLIVAL

3 QUEM quizer comprar um olival, sito no Cordinhã, que foi de Manuel da Silva Cardoso, póde ir no Domingo 4 do proximo futuro mez de Fevereiro, á Mealhada, onde poderão encontrar, na hospedaria mais proxima da Estação dos caminhos de ferro, pessoa auctorisada para o vender, desde as 8 ás 10 horas da manhã.

CONTRA-ANNUNCIO.

4 O BACHAREL João da Cruz Correa e Figueiredo, e sua mulher, de Tondella,e José Luciano da Maia Xavier Annes e sua mulher, de Coja, fazem publico que ninguem contracte com a exm.ª sr.ª D. Maria da Gloria de Magalhães, da Louzã, sobre venda que quer fazer dos bens annunciados em o n.º 1250 do *Conimbricense* de 20 do corrente Janeiro; porque tendo esses bens vindo á dita sr.ª do illm.º sr. Luiz Monteiro Madeira,de Coja, estão por isso sujeitos aos litigios que,pelos tribunaes competentes, contra elles movem os contra-annunciantes.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 7 DE FEVEREIRO
7:000$000

5 ESTA LOTERIA é feita por um novo systema. Terminando o premio grande em par, são todos os numeros pares premiados. Terminando em impar,são todos tambem premiados, cabendo-lhe em sorte outro qualquer premio.

Os bilhetes estão á venda na casa de cambio de João Antonio Cardoso, rua da Calçada, n.º 219 e 221,sendo bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300,e cautellas de 720 até 30 reis.

CONCURSO

6 ESTA' ABERTO CONCURSO, por espaço de 30 dias, a contar da data deste, o provimento do partido de Medicina e Cirurgia, da camara municipal do Vimioso, com o ordenado annual de 350$000, e pulso livre, com a taxa de 240 reis por cada visita, ou consulta que faça, acrescendo o caminho de 480 reis por legua de ida e volta, quando saia da sua residencia, que será em Vimioso. Alem destes proventos póde fazer avenças com os proprietarios do concelho, que a um facultivo trabalhador podem render acima de 600$ reis. Tem obrigação de curar gratuitamente os pobres; sendo como taes considerados todos os visinhos do concelho, que não pagam annualmente cento e sessenta reis de contribuição predial, industrial ou pessoal. Será provido o lugar em qualquer concorrente,que mostre titulo de capacidade passado pela Universidade de Coimbra, ou por alguma das escolas de Lisboa ou Porto; sendo conferido áquelle, que melhor o exhibir perante a mesma camara dentro do referido praso.

Secretaria da Camara Municipal do Vimioso,nos 19 de Janeiro de 1866.

O Presidente da Camara,
Joaquim Alvares Falcão.

REUNIÃO

7 ALGUNS socios da Associação dos Artistas d'esta cidade, reuniram hontem á noute, a fim de combinarem nos individuos, que julgam competentes para exercerem os differentos cargos da mesma Associação, e depois de alguma discussão resolveram apresentar a seguinte lista á appreciação dos seus consocios:

Presidente—Olympio Nicolau Ray Fernandes.

Vice presidente— Luiz Augusto Pereira Bastos.

Secretario—José da Silva Bandeira.

1.º Vice-secretario— Luiz Adelino Lopes da Cruz.

2.º Vice-secretario—José Albino da Conceição Alves.

Direcção

José de Figueiredo Pinto.
Antonio dos Santos Ferreira.
Manuel Francisco dos Santos.
José Simões Vaz.
Augusto José Gonçalves Fino.

Commissão fiscal

José Pereira Junior.
Anonio Maria Seabra d'Albuquerque.
Faustino Herculano Pereira Sarmento.

LOTERIA

Premio grande 7:000$000
EXTRACÇÃO EM 7 DE FEVEREIRO

8 ESTA LOTERIA tem 3:805 premios e 3:695 brancos, fazendo o total de 7:500 bilhetes, e sendo por isso mais os premios do que os brancos.

A quem comprar 10 numeros, ou em bilhetes, ou em fracções, principiando em 1 e acabando em zero,lhe hão de sahir 5 premios. Se a sorte grande sahir com a ultima lettra par, todos os numeros que acabarem pares sahirão premiados; não tirando o direito que lhe possa caber por sorte.

Na rua de S. João, n.º 46 a 48, na casa de Manoel Maria dos Santos, se vendem bilhetes a 5$000, meios a 2$600, e quartos a 1$300.

Na dita loja se satisfaz qualquer encommenda para fóra da terra, para esta e as outras loterias, e remette as listas no fim da extracção.

ESPECIAL PARA A MADUREZA DE LATINIDADE

9 FRANCISCO MENDES PINHEIRO,habilitado para o magisterio publico de Francez e Latinidade, lecciona especialmente para a madureza de Latinidade. Pelo seu methodo tão luminoso, facil e breve, seus discipulos, sem a difficuldade, que parece offerecer-lhes este lingua, colhem grandes conhecimentos d'ella.

Todos os dias na aula sem diccionario se verte da nossa para esta lingua, e vice-versa com applicação de todos subsidios necessarios. Rua do Forno n.º 26.

VENDA DE PINHAL

10 NA QUINTA DA ZOMBARIA, proxima á estrada real, e a igual distancia das estações de Coimbra e Souzellas (3 kilometros) vendem-se 1:000 pinheiros,proprios para madeiras de construcção urbana e naval,e 5 a 6:000 proprios para postes telegraphicos, lenha, estacas etc. Na mencionada quinta se encontra com quem tractar.

THEATRO DE D. LUIZ

SABBADO 3 DE FEVEREIRO
Recita ordinaria

A 2.ª representação do drama em 5 actos, traducção pelo sr. Conego Soares Franco Junior:

O CASAL DAS GIESTAS.

Nos dias 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro, haverá no mesmo theatro, bailes de mascaras.

NUMERO 1254 | SABBADO 3 DE FEVEREIRO DE 1866 | ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$720
Por semestre .... 1$860
Por trimestre 930
Avulso 40

COIMBRA 2 DE FEVEREIRO

AINDA AS JUBILAÇÕES

O orçamento do ministerio das obras publicas, e do da instrucção, não tiveram reducção alguma. Era indispensavel conservar ás grandes emprezas do estado a sua actividade fecunda, e á instrucção publica o seu energico impulso. Ha alguns mezes a esta parte, graças ao zelo do professorado, abriram-se treze mil cursos para adultos nas povoações do imperio.

(Discurso do imperador Napoleão III, na abertura da actual sessão legislativa.)

Em quanto em França se fazem grandes economias no ministerio da guerra, e se deixam intactos os das obras publicas e instrucção, entre nós difficultam-se as jubilações, introduzindo a clausula do cabimento em duplicado; quer dizer, corta-se aos professores a garantia unica da sua laboriosa carreira, e em nome da mais barbara das economias no presente, commette-se o maior dos desperdicios no futuro!

Em França regosija-se o imperador, por se terem aberto em poucos mezes treze mil cursos; em Portugal teria de chorar o ministro,quando visse que da sua economia resultava fugirem os talentos da instrucção!

Em França, Luiz Napoleão cortou pelas demasias do ministerio da guerra, e não se importou, que não houvesse a igualdade, pelo que respeita á instrucção e ás obras publicas; em Portugal receiou-se talvez da logica dos quarteis, e buscou-se o nivelamento da miseria!

Não póde ser. O nobre ministro da fazenda, um dos mais talentosos e illustrados estadistas deste paiz, não póde tal consentir. E' impossivel que seja a sua intensão acabar indirectamente com as jubilações dos professores, como dos termos do projecto se deduz.

Dizem os art.os 8.º e 9.º da proposta de lei de 15 de Janeiro passado:

Artigo 8.º

«Durante o exercicio de 1866-1867 nenhum official do exercito, ou empregado civil com graduação militar, que tenha direito a reforma, será reformado, addido a veteranos, collocado em praça sem accesso ou addido a ella, sem que na importancia dos soldos votada pela presente lei para a totalidade destas classes, tenha vagado o dobro da despeza que tiver de resultar da nova collocação.

«§ unico. A disposição d'este artigo é igualmente applicavel aos officiaes da armada e aos empregados com graduação militar, dependentes do ministerio da marinha, que tenham direito á reforma.

Artigo 9.º

«As disposições do artigo antecedente são extensivas, nos termos do mesmo artigo, ás reformas, aposentações ou jubilações, que legalmente possam ser concedidas pelos diversos ministerios, servindo para ponto de partida do calculo do cabimento a importancia a que se elevarem no dia 30 de Junho do corrente anno os vencimentos das respectivas classes.

«§ unico. Estas disposições não obstam á concessão do augmento do terço do vencimento aos lentes e professores, que continuarem no serviço do magisterio, nos termos das leis em vigor.»

Supponhamos por tanto,para melhor fixar as ideas,que em 30 de Junho proximo futuro é— 25:780$000 reis— a verba a despender com os professores jubilados, distribuida pela maneira seguinte:

2 professores de instrucção primaria a 90$000....	180$000
4 de latim das cadeiras fóra do Lyceu a 200$000..	800$000
8 dos Lyceus,sendo 2 substitutos, e 6 proprietarios.	2:800$000
20 das escholas de Lisboa e Porto............	14:000$000
10 da Universidade a 800$	8:000$000
	25:780$000

A proposta de lei, exigindo o cabimento em duplicado, só quando vagar o dobro da despeza, necessaria para qualquer jubilação, concede então a entrada de um professor na classe. Assim é preciso, que falleçam dois professores, dos que tiverem mais ordenado, para apenas um poder ir gosar o beneficio, que todas as leis anteriores lhe concediam! E ainda assim, é mister mais; que não haja na occasião em que fallecer o primeiro, dois professores de cathegoria menos elevada, e cujos ordenados sommem o do fallecido,porque nesse caso ter-se-ha de esperar novo cabimento em duplicado, que Deus sabe quando chegará!

D'aqui resulta como consequencia necessaria, que a disposição é sobremodo desigual; podendo resultar d'ella, *que nunca cheguem* a jubilar,com a tal clausula do cabimento em duplicado os lentes de instrucção superior!

Ainda mais. O orçamento é lei para um anno só; mas este orçamento, basta ler o excellente relatorio que o precede, para se conhecer, que é a introducção a um systema financeiro, em que a economia é a primeira base das medidas projectadas. E' pois natural, que os orçamentos seguintes continuem com a mesma reducção das despezas; e o cabimento em duplicado prova essa aspiração do nobre ministro; porque se no orçamento seguinte tencionasse propor, para a classe dos jubilados sem exercicio, a mesma verba que houver em Junho deste anno, estabeleceria apenas o *cabimento simples*, e não *duplicado*.

Sendo pois assim, como estamos persuadidos, a extincção das jubilações é unicamente uma questão de tempo, e de muito pouco tempo, porque a verba dessa classe vai *progressivamente* diminuindo, e será infallivelmente reduzida a zero.

Dos suppostos 25:780$000 reis, basta que vaguem cada anno 4 lugares de lentes de Coimbra,ou outros equivalentes em ordenado, para em 16 annos, approximadamente, se extinguir aquella somma.

Salvo pois o caso de augmentarem, até 30 de Junho do corrente anno, as jubilações sem exercicio,para o que seria preciso que os professores, que usufruem hoje o terço,desanimados pela nenhuma esperança de encontrar cabimento em duplicado, preferissem desde já o certo na contingencia do que tarde ou nunca obterão; dentro em pouco as jubilações deixariam completamente de existir, o que nos parece por modo nenhum pretenderá o illustrado ministro da fazenda; ou seriam patrimonio exclusivo dos graus inferiores da instrucção publica, o que elle menos querera ainda.

E' mau que se comece a entender neste objecto, e a corporação fique silenciosa,assistindo ao cerceamento dos seus

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

XI.

(Continuação do n.º 1253)

Relação dos doutores da Faculdade de Theologia desde a reforma de 1772 até 1865, com designação da filiação, naturalidade, dia, mez e anno, em que tomaram o grau.

(Conclusão dos doutores em *Theologia*.)

1817, Julho 6—Fr. Matheus da Assumpção Brandão, filho de Vicente da Silva Cerqueira, de Valença do Minho. Monge de S. Bento.

1817, Julho 13— Fr. Antonio de Santa Clara do Monte Falco, filho de Custodio Francisco Lopes, de Villa do Conde. Agostinho reformado.

1818, Abril 12—Padre José Pinto de Figueiredo, filho de Antonio Pinto de Figueiredo, de Fontella, districto de Villa Real.

1818, Junho 14—Fr.Joaquim do Desterro, filho de Domingos Alvares Ribeiro,de Barcellos. Monge de S. Bento.

1818, Junho 18—Fr. Francisco Nicolau, filho de Luiz Ignacio, de Santarem. Religioso da 3.ª ordem de S. Francisco da Penitencia.

1820,Janeiro 23—Padre Rodrigo de Sousa Machado, filho de Bernardo Machado, das Gaias, comarca de Guimarães, Conego secular de S. João Evangelista.

1820,Junho 25— Padre Adriano Antonio das Neves e Mello, filho de Antonio José das Neves e Mello, de Coimbra.

1820, Junho 29—Padre Francisco de Arantes, filho de Felix José de Arantes, do Recife de Pernambuco.

1820, Julho 2—Padre João da Silva Carvalho, filho de José da Silva Saraiva,da Guarita, districto de Vizeu.

1820, Julho 9—Padre João Thomaz de Sousa Lobo, filho de João Thomaz de Sousa Lobo, do Porto. Conego Secular de S. João Evangelista.

1820, Julho 9—Padre José Correia, filho de Bento José Correia, do Porto. Conego Secular de S. João Evangelista.

1820, Outubro 22— D. Manuel de Nossa Senhora da Gloria, filho de Antonio Vaz das Neves Souto,de Taboaço,comarca de Lamego. Conego Regular de Santo Agostinho.

1822, Abril 21—Padre Antonio Correia Godinho da Costa, filho de José Correia da Costa, de Santa Combadão.

1822, Junho 30—Padre João d'Aguiar, filho de José de Aguiar, de Evora.

1822, Julho 28—Padre José Xavier Cerveira e Sousa, filho de José Xavier Cerveira e Sousa, de Mogofores, districto d'Aveiro.

1822, Julho 28—Fr. Manuel do Espirito Santo, filho de Agostinho Alves da Costa, de Villa do Conde. Agostinho Reformado.

1822, Outubro 27—Padre Jeronymo José Sanhudo, filho de José Sanhudo, de Aveiro.

1822, Novembro 24—Padre Antonio Belarmino Correia da Fonseca, filho de João da Fonseca Roque, da Aldeia das Dez, districto de Coimbra.

1823, Junho 29—Fr. Joaquim do Nascimento, filho de Belchior Antonio Lopes, do Porto. Religioso de S. Francisco.

1824, Outubro 3—Padre José Manuel de Lemos,filho de Manuel José de Lemos,de Travisco,comarca de Vianna.

1824, Outubro 3—Padre Manuel Eiras de Meira Torres, filho de Matheus Gonçalves Eiras, de Belinho, comarca de Barcellos.

1825,Outubro 2—Padre Manuel dos Santos Leça, filho de Manuel dos Santos Leça, de Guifães, comarca do Porto.

1826, Julho 30—Padre Manuel Bento Rodrigues da Silva, filho de José Bento Rodrigues da Silva, de Villa Nova de Gaia. Conego Secular de S. João Evangelista.

1826, Outubro 1—Fr. Joaquim José Rodrigues, filho de Francisco Antonio Rodrigues, de Evora. Carmelita calçado.

1828, Maio 18—Fr. José Ernesto de S. Bento, no seculo Padre José Ernesto de Carvalho e Rego, filho de José da Conceição Carvalho e Rego, de Penajoiá,comarca de Lamego. Monge de S. Bento.

1830, Fevereiro 7—Fr.Antonio Eleuterio, filho de José Eleuterio Barbosa de Lima, do Porto. Monge de S. Bernardo.

1830, Julho 27—Fr. Luiz Ribeiro Guimarães Drake, filho de João Ribeiro Guimarães, do Sardoal,Religioso da 3.ª ordem.

1830, Outubro 3—Padre Bernardo José da Silva Tavares, filho de Bernardo José da Silva Tavares, do Canedo, comarca da Feira.

1831, Julho 18— Fr. Florentino de S. Thomaz Lopes e Athayde, filho de Francisco José Lopes Velloso de Athayde, de S. Miguel de Taide, comarca de Guimarães.Religioso da ordem dos Pregadores.

1831, Julho 18—Fr. Francisco de Santa

direitos. A Universidade não póde por amor da sciencia que professa, e cujos progressos estão confiados aos seus cuidados, permanecer indifferente, quando se vai discutir um assumpto,que tão directamente lhe toca. Represente desde já; faça ver o direito dos seus professores ás jubilações, e o prejuizo que á sciencia resultaria, se ellas fossem directa ou indirectamente atacadas.

As decimas tambem foram impostas em 1836 aos empregados publicos,para satisfazer ás urgencias do estado; tambem como providencia temporaria, e ainda n'um orçamento do estado, que é lei para um só anno; e comtudo foi preciso o clamor incessante de 30 annos, para se fazer justiça em 1865; para se levantar então o desconto; e se pagar aos funccionarios, o que se tinha com elles primitivamente justado.

Não se illuda pois ninguem. A' medida se fosse por diante começava por se dizer temporaria, e ficava de certo permanente.

Represente portanto desde já a Universidade, e conte com a illustração e superior intelligencia do nobre ministro da fazenda, que elle hade attendel-a e providenciar, como for de justiça.

O sr. deputado José de Moraes Pinto de Almeida, propoz na camara dos deputados, um ramal da estação do caminho de ferro para o caes das Ameias desta cidade.

A camara municipal já tinha tambem representado neste sentido,e são obvias as vantagens que para o commercio resultariam, de similhante construcção;ou se considere o caes como o ponto, aonde terá de fazer-se a estação do futuro caminho de ferro da Beira; ou apenas como um lugar central da cidade, aonde a nova estação iria remediar os inconvenientes e prejuizos,que da actual ao Padrão estão experimentando os habitantes de Coimbra.

E' de esperar que estes secundem os esforços do nobre deputado, e pugnem para que vá por diante este importante melhoramento. Devem representar e desde já para que se lhes faça prompta justiça.

Concluimos em seguida a publicação da carta do sr. Daniel Baeta de Vasconcellos, da Pampilhosa, que vai principiada no appenso a este numero.

Entretanto as pessoas da Pampilhosa, Silvares, Vidual e Buarcos, que estão ao facto da vida do sr. padre João, decidirão em o terrivel tribunal de suas consciencias, da moralidade ou immoralidade de suas acções.

Já em outro tempo o sr. padre João mostrou que era amante de verrinas em jornaes; essas verrinas forjadas contra um meu patricio não chegaram contra vontade do seu auctor a ver a luz da publicidade. Na mesma occasião, em que n'outro dia aqui esteve, disse, que logo que chegasse a Buarcos, assoalharia em um periodico a vida de certa pessoa; a final, deixando elle essa pessoa, fui eu a victima, que o mesmo sr. em harmonia com os principios de um bom ecclesiastico offereceu em holocausto ao seu horrifico furor, descarregando sobre mim toda a superabundancia da sua bilis e fel.

Acautelem-se os meus patricios daquelle sr., principalmente quando elle aqui vem de Buarcos,por onde tem andado ausente; a mesma recommendação faço aos srs. de Buarcos: conheçam-lhe uns e os outros o descaramento, com que a sua lingua viperina enxovalha as outras pessoas.

Termino por manifestar o quanto me contrista vir a este campo; todavia era forçoso justificar-me, correr a cortina e expor ao publico o homem, que não se atrevendo a mostrar-se, se escondeu detraz da mesma, para á sua vontade cravar em mim o punhal d'assassino.

Vendo eu fazer áquelle sr. padre=*amigo da rasão*=uso da sua decidida tendencia para verrinas, as quaes estão em harmonia com o espirito sacerdotal, que o tem caracterisado, obraria melhor em o apontar ao publico como auctor da verrina, e desprezar tanto a obra como o seu auctor; os meus patricios e emfim a opinião publica, conhecedora de seus instinctos e pessoa, avaliaria a sua obra.

Divergi todavia do proposito, que ao principio formára, mesmo porque, pretendendo este sr. adquirir por este modo gloria pela imprensa, entendo dever dizer-lhe:—Avante, sr. padre João, em todos os ramos se póde qualquer tornar notavel, uma estrella propicia lhe guiará, secundará seus passos, e o sr. padre João cada vez mais se acreditará e será bem quisto de seus patricios; cada vez mais seus patricios, agradecendo-lhe uns os seus bons serviços, outros os seus bons desejos, desejarão de braços abertos recebel-o entre si.

Pede, sr. Redactor, a publicação destas linhas quem é

De V. mt.° att.° vr.° cr.°
Pampilhosa 20 de Janeiro de 1866.
Daniel Baeta de Vasconcellos.

COMMUNICADO

PROVIDENCIAS, SR. VICE-REITOR

Ha algumas semanas que entre nós se repetem scenas as mais vergonhosas, e repugnantes.

Referimo-nos a uma cousa que em linguagem academica se chama *graus*, e que é o pão nosso dos discolos, dos cabulas, e sempre maus estudantes.

Cuidavamos nós que estas scenas outr'ora tão frequentes, se não repetiriam mais por improprias d'uma epocha já azada para melhores e mais salutares emprezas. Enganamo-nos porem; e enganamo-nos, porque infelizmente no meio da Academia ha de haver sempre ovelhas ranhosas, que lhe rebaixem os creditos perturbando a ordem pelo desejo de se distinguirem.

Sabemos que muita gente tem deixado de sahir á noite com o receio de ser surprehendida por alguma horda de vandalos, ao voltar alguma esquina, ou quando se recolhe a casa. E tem razão para isso, porque ha já exemplos de maiores e mais infames attentados.

E' mister que se ponha um termo a esta desordem.

Ao digno Vice-Reitor recommendamos nós muito especialmente *aquella celebre casa da rua do Loureiro*, notavel pela insubordinação, de que s. ex.ª *já tem* conhecimento. Alli ha sido o theatro, *segundo se rosna*, das maiores procesas deste genero. Cremos mesmo que dizendo isto já não damos novidade a s. ex.ª

Quanto aos actores *destas comedias* são elles bem conhecidos. E' pedir na Universidade aos dignos professores do 2.º anno, uma relação d'aquelles que lá lhes tem dado não vi, e pessimas lições, e ahi terão com excepções pequenissimas, os principaes heroes....

Se ainda isso não satisfizer pode o sr. Vice-Reitor ir procurar no livro das entradas dos presos nas cadeas da cidade os nomes d'alguns que já lá tem entrado.... S. ex.ª conhece já por *tradição* quasi todos os da *sociedade*...

Com estes elementos todos poderá s. ex.ª averiguar bem mais os que fazem esperas ás portas dos theatros, correm os individuos pacatos e sossegados, com a cães damnados, e fazem mil outras gentilezas, improprias de quem traja uma capa e uma batina.

Opportunamente diremos mais.

Coimbra 30 de Janeiro de 1866.

* * * *

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz.—Na quinta feira passada foi pela primeira vez á scena o *Casal das Giestas*, drama em cinco actos, traducção do sr. Francisco Soares Franco.

O drama tem muita acção para que possemos resumil-a em poucas linhas, a fim de dar uma ideia d'ella aos leitores remissos em assistir a espectaculos.

Em quanto a nós cremos que as situações que se complicam naturalmente e sem que se perceba o artificio que as conduz até ao desenlace final, são sempre bem estudadas em harmonia com os caracteres que pretendem desenhar e procurando sempre fallar ao coração dos espectadores, produzindo n'elles as mais variadas commoções.

Ha sobretudo no drama a transição d'oppostos sentimentos, que forma o final do terceiro acto e que foi magistralmente desempenhada pelos dois actores a quem está encarregado o desempenhal-a, os srs. Alves e Carlota Velloso.

Dois paes, ambos amando extremosamente suas filhas, chegam a um estado em que um tem forçosamente de duvidar de sua filha.

A innocente foi a primeira sobre que recairam as suspeitas; mas quando a verdadeira culpada se descobriu, o pae que até então procurava resignar o amigo, vê a infelicidade que lastimava pesar sobre sua fronte, e obriga sua filha a ler-lhe uma carta que pouco antes esta escrevera a seu pae, pedindo-lhe perdão da sua infamia que pensava immacular com o suicidio.

A leitura da carta feita entre lagrimas e convulsões, entre a vergonha e o medo, e a maneira porque foi escutada pelo pae, teve um cabal desempenho, e foi em todo o drama o que nos pareceu mais perfeito.

A concorrencia era grande; poucos logares se viam desoccupados na platea e nos camarotes.

São dignos de especial menção pela sua parte na execução do drama as sr.as Carlota e Maria Velloso, e os srs. Alves, Amaral, Pereira, Dias, e Apollinario, que apezar de andar deslocado, é bastante feliz no quarto acto.

Associação dos artistas de Coimbra.—Reuniu-se hontem a assemblea geral da Associação dos Artistas de Coimbra para se proceder ás eleições da sociedade. Publicamos em seguida o nome dos eleitos, com os respectivos votos:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente—Olympio Nicolau Ruy Fernandes	151
Vice-Presidente—Luiz Augusto Pereira de Bastos	152
Secretario—José da Silva Bandeira	151
Vice-Secretario—José Albino da Conceição Alves	82
Vice-Secretario—Luiz Adelino Lopes da Cruz	80

DIRECÇÃO

José Simões Vaz	153
José de Figueiredo Pinto	152
Augusto José Gonçalves Fino	101
Antonio dos Santos Ferreira	88
Manoel Francisco dos Santos	86
Augusto Pinto Tavares (substituto de um dos reeleitos)	64

PRESIDENTES DOS GREMIOS

Alfaiates—Antonio Maria de Sá	10
Barbeiros—Thomaz Monteiro	3
Carpinteiros—Antonio Maria Martins	12
Marceneiros—Luiz Pereira d'Oliveira	5
Funileiros—Manoel Teixeira da Cunha	2
Oleiros—João Antonio da Cunha	8
Sapateiros—Antonio Rodrigues dos Santos Aurelio	17
Serralheiros—José Maria Ramos	2
Typographos—Manoel Ilydio dos Santos	8
1.º gremio mixto—Paulino José Pereira d'Araujo	1
2.º gremio mixto — Adriano Francisco Dias	4

COMMISSÃO FISCAL

José Pereira Junior	155
Faustino Herculano Pereira Sarmento	89
Antonio Maria Seabra d'Albuquerque	87

Monte-Pio Conimbricense.—Hontem reuniu-se a assembleia geral do Monte-Pio Conimbricense, a fim de lhe serem presentes as contas da direcção. Foi nomeada uma commissão para dar ácerca d'ellas o seu parecer, que ha de ser apresentado no dia 11 do corrente.

Correio de Coimbra. — Acha-se na administração central do correio de Coimbra retida a seguinte correspondencia,por falta da competente franquia:

Cartas para Coimbra:—Adrião Lopes Pacheco—Antonio Fernandes da Piedade Junior—João Baptista de Castro—Joaquim Pereira de Carvalho—Joaquim Pereira das Neves— José da Cunha Erse e Costa do Amaral—José Daniel de Carvalho Montenegro—José Maria Lopes Jacob—Josephina Amalia de Carvalho—Luiza Benedicta Pinto Furtado—Manoel Dias da Gama Leite—Maria da Conceição Augusta.

Para o Rio de Janeiro, uma carta sem nome, para a rua da Praça d'Amoreira, n.º 311.

Para Londres, duas cartas para Lauriano José Correia.

Sem direcção:—Maria do Sacramento da Veiga.

E duas cartas com o envoltorio em branco.

Jornaes por falta da competente franquia:—Elysio G. C. Garrido.— Coimbra, *Diario de Noticias*.

Sem direcção:—João Ferreira Sarmento—*Revista de Coimbra*.

Festividade.—Hontem teve lugar na real capella da Universidade a festa da Purificação de Nossa Senhora. Pregou o sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo.

Reunião.— Consta-nos que ámanhã domingo, pelas tres horas da tarde, terá lugar nos paços do concelho desta cidade, uma reunião de habitantes de Coimbra, a fim de solicitarem do governo um ramal do caminho de ferro do Padrão até esta cidade.

Theses.—Nos dias 7 e 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã, defende theses na Faculdade de Theologia, o sr. José Ferreira Garcia Diniz.

Posse—Tomou hoje posse do lugar de ajudante do Observatorio Astronomico, o bacharel formado na Faculdade de Mathematica, José Joaquim Pereira Falcão.

Despacho.—O sr.José das Neves Oliveira e Sousa foi provido, por tres annos, na cadeira de ensino primario da Ega, concelho de Condeixa.

Magisterio particular. — Ao sr. João Henriques Neves, professor publico da cadeira de ensino primario de Sinde, concelho de Taboa, foi concedido o titulo para o magisterio particular do referido ensino.

Concurso.—Foi mandado abrir concurso por provas documentaes, para o provimento da igreja de Nossa Senhora da Assumpção de Mortagua, bispado de Coimbra. O concurso é pelo espaço de 30 dias, a contar de 1 do corrente.

Exposição.—Na quarta feira chegou ao Porto S. M. El-Rei o sr. D. Luiz, a fim de encerrar a exposição.

Sua Magestade El-Rei passou por Coimbra as 7 horas e um quarto da manhã, do dia 31 de Janeiro, e por Aveiro ás 8 horas e 35 minutos.

Sua Magestade era acompanhado do sr. ministro da marinha e dos seus ajudantes, e dos srs.marquez de Sousa Holstein e José Eduardo Magalhães Coutinho.

Em Coimbra foi El-Rei cumprimentado pelas auctoridades civis e administrativas; vice-reitor da Universidade e corpo cathedratico. Na estação d'Aveiro era Sua Magestade esperado pelos srs. governador civil, secretario geral, camara municipal, delegado do thesouro, administrador do concelho, empregados publicos, um destacamento militar, os officiaes hespanhoes emigrados tendo á sua frente o seu commandante o sr. D. Eulogio Iscar, e muito povo.

Sua Magestade recebeu os cumprimentos da camara municipal, das auctoridades e funccionarios do estado, do commandante do batalhão hespanhol insurreccionado em Almanza, em seu nome e no dos seus camaradas, que um mez antes, quando El-Rei de Portugal passava por Avila, prestaram as honras militares ao soberano portuguez, e hoje saudavam no exilio o rei liberal sustentado no throno unicamente pelas sympathias e sinceras affeições de um povo. Sua Magestade foi acompanhado até ás Devezas pelos srs. governador civil de Aveiro, delegado do thesouro, presidente e vice-presidente da camara municipal.

Nova publicação.— Recebemos do Porto, e agradecemos—Noites d'ocio, poesias de Diogo de Macedo.

Naufragio. — Em data de 30 de Janeiro communicam da Figueira o seguinte ao *Commercio do Porto*:

«Hontem expedimos o seguinte telegramma:

«Escuna prussiana «Neptunus», capitão Dommin, de Sunderland para Gibraltar, com carvão, naufragou hontem pela uma hora da tarde na «Costa Nova», uma legua ao N. de Quiaios, com agua aberta. Carga e navio perdidos. Tripulação salva, mas despojada de tudo pelos canibaes da localidade.»

Hoje temos a accrescentar, que o navio é de Stralsund, no Baltico; que tem 82 tonelladas de lotação; que sahira de Sunderland a 10 de Dezembro passado; que o seu carregamento consistia de 6 1/2 Keels de carvão de pedra; que o numero de seus tripulantes incluindo o capitão era de 5; que tendo encontrado desde o começo de sua viagem repetidos temporaes abrira agua; e que a tripulação, exhausta já pelo excessivo trabalho das bombas, resolvera por unanimidade encalhar o navio, o que effectuou no lugar acima dito e que fica ao N. do cabo Mondego cerca de seis kilometros.

O nome todo do capitão é: Johann Friedrick Dommin.

O capitão falla o inglez perfeitamente, e foi d'elle mesmo que nós soubemos o que ahi fica dito.

Aqui não ha vice-consul da Prussia. Ha apenas um cavalheiro encarregado pelo consul ou vice-consul ahi, o sr. Vanzeller, para dar as necessarias providencias em caso de naufragio. Esse cavalheiro é o nosso presado amigo, o sr. Ricardo Diniz Homem, que, por ser em extremo occupado, teve que delegar os seus poderes em outro nosso amigo,o sr. Francisco José da Costa, que pela sua muita competencia de certo corresponderá cabalmente á confiança depositada n'elle.

O sr. Costa partiu hontem de manhã cedo para o lugar do sinistro, acompanhado do capitão do navio que aqui viera pernoutar no domingo, e de alguns empregados da alfandega deste porto, com o intuito de salvar o que fosse possivel da armação e carga da embarcação naufragada.

Veremos o que o sr. Costa consegue fazer e depois daremos conta.

Agora duas palavras sobre a ultima parte do nosso telegramma.

Dissemos nós—que a tripulação se salvara, mas que fora despojada de tudo pelos canibaes da localidade; e não mentimos segundo o que nos contaram.

Quando o navio encalhou, estava o mar muito manso. O capitão, com alguns dos tripulantes, tractou de passar-se para a lancha, que tinha sido arriada para esse fim, levando comsigo o quadrante, os papeis do navio e varios outros objectos. A lancha largou para a terra, onde o capitão ia procurar quem o entendesse e lhe desse o auxilio de que elle carecia. Apenas tocou na praia, e o capitão com todos os tripulantes, que o acompanhavam, menos um, que ficava de guarda á lancha e aos objectos que ella trazia, se affastou um pouco d'esta, acercaram-se d'ella innumeras d'essas harpias, d'esses *canibaes*,—dos pescadores da Costa Nova e de todos os outros pescadores que alli tinham accorrido das costas visinhas,—e, n'um instante esvasiaram a lancha de todo o seu contheudo, e o pobre marinheiro, que ficára de guarda, por ter offerecido alguma resistencia aos selvagens roubadores, foi condemnado a ficar em camisa e ceroulas unicamente!

Entretanto iguaes *proezas* se praticavam a bordo do navio encalhado. Para dentro d'este tinham saltado muitos dos piratas que, pondo *hors du combat* os marinheiros, que o guardavam, procederam da mesma fórma e maneira que os seus *dignos* companheiros com relação á lancha!

A estas scenas de pirateria assistiram alguns guardas da alfandega, mas em tão pequeno numero que não se aventuraram, e com razão, a oppor-se a ellas. Mas viram e devem saber os nomes dos valentes que mais se distinguiram. A' auctoridade, pois, cumpre agora punir os delinquentes, mas punil-os severamente, punil-os como é de justiça, punil-os de forma que os companheiros para o futuro respeitem as leis da nação, respeitando as leis da humanidade...

Estamos certos que o digno director da alfandega d'esta villa já terá dado as suas ordens n'este sentido, e folgaremos que os empregados encarregados da sua execução as cumpram cabalmente.

Entretanto ficamos de atalaia e saberemos elogiar ou censurar conforme o caso o pedir.

No lugar do sinistro acha-se tambem uma força armada.»

Deputados.— No domingo foi eleito deputado pelo Porto o sr. ministro da guerra, Salvador de Oliveira Pinto da França; por Vianna do Castello o sr. José Luciano de Castro; e por Idanha a Nova o sr. João de Andrade Corvo.

Noticia sanitaria.—Está extincta a cholera morbus em Freixo de Espada á Cinta.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 30 de Janeiro, o sr. Sant'Anna e Vasconcellos, disse que havendo o sr. marquez de Niza offerecido asylo em sua casa ao general Prim e aos seus ajudantes, depois de obter licença do sr. ministro da fazenda, telegraphara para Penafiel ao tenente-coronel hespanhol Campos, para que viesse para a capital, e tendo este chegado a Lisboa, o governo o mandára saír e internar-se n'um dos depositos designados para os emigrados. Que pedia explicações ao governo, sobre este facto, porque isto parecia indicar que o governo não dava aos emigrados a hospitalidade que elles mereciam.

Tiveram a palavra sobre este incidente varios srs. deputados, até que os srs. ministros respectivos explicaram ter havido um equivoco n'este facto, pois que o governo concedera licença para a vinda d'aquelle official, mas não o sabendo ainda a auctoridade respectiva em Penafiel, quando o sr. Campos de alli saiu telegraphou para Lisboa, dizendo que d'alli se evadira um official; esse official chegou a Lisboa, e ficou logo vigiado pela policia, até que se reconheceu o equivoco. A camara deu-se por satisfeita.

Em seguida teve a palavra ácerca do contracto do caminho de ferro de norte o sr. José Julio, fallando contra elle.

—Na sessão do dia 31 continuou a discussão do mesmo projecto. Teve a palavra, continuada da sessão anterior, o sr. José Julio,que propoz que o projecto fosse adiado até que o governo, d'accordo com o sr. marquez de Salamanca, modificasse alguns artigos do contracto.

Em seguida o sr. ministro das obras publicas, respondendo aos oradores que têem impugnado o projecto, disse que não devia apreciar-se o contracto por uma ou outra disposição, senão pelo seu todo, que offerece grandes vantagens; taes como a da creação de uma estação no campo do Cirne, e a de um ramal na margem esquerda do Douro.

—Na sessão do dia 1 continuou a discutir-se o contracto Salamanca, fallando o sr. Carlos Bento, combatendo-o, e o sr. ministro da fazenda, defendendo-o.

O contrato Salamanca que ora se discute na camara electiva consiste: na modificação do contrato primitivo quanto ao adiar-se o assentamento das segundas vias; na declaração de que a estação do Porto será no campo do Cirne; no addicionamento para a construcção de um ramal de caminho de ferro por conta e risco da companhia, da estação de Valladares á margem esquerda do Douro, tomando o governo sobre si o ajuste e pagamento das expropriações.

Chegada.—Diz o *Diario de Noticias* que na terça feira chegou a Lisboa o general Prim, acompanhado dos seus ajudantes. Veiu do Barreiro no vapor de reboques *Vasco da Gama*, por volta das 5 horas da tarde. O vapor foi fretado pelo sr. marquez de Niza, que lhes havia preparado a bordo um *lunch*. Grande porção de povo, talvez mais de 1:000 pessoas, esperava o general no Terreiro do Paço. Julgou-se porém conveniente que o vapor fosse atracar ao pé de Belem, e ahi se fizesse o desembarque do general e seu estado maior, vindo d'alli todos em trens para o palacio do sr. marquez de Niza, aonde chegaram ás 6 horas e 20 minutos. Pouco depois desembarcou o resto dos officiaes no Terreiro do Paço. O seu illustre hospedeiro havia-lhes preparado um abundantissimo jantar, achando-se os seus aposentos ricamente adornados e mobilados. Muito povo se agglomerou em frente do palacio do sr. marquez, para ver o general, e muitas pessoas alli foram fazer-lhes seus cumprimentos.

Não é esta a primeira vez que o general Prim vem a Lisboa. Ha muito quem se lembre ainda de o ter visto ha annos varias vezes a passeiar no Rocio e outros sitios de braço dado com o fallecido florista D. Vicente Russell, de quem era muito amigo.

Prim é já antigo amigo do sr. marquez de Niza, e obsequiou-o muito na pessoa do seu filho D. Manoel de Niza,por occasião da guerra de Marrocos, durante a qual o joven fidalgo serviu ás ordens do general. Conta-se até que, sendo uma occasião o sr. D. Manoel de Niza, ferido, no mais vivo do combate, o general Prim se apeara do seu cavallo para o levantar. As manifestações do publico aos emigrados são a mais frisante prova da boa hospitalidade que este povo dá aos que em seu seio procuram refugio.

Emigrados hespanhoes. — Dizem os jornaes d'Aveiro que estão alli desde domingo os officiaes do batalhão d'Almanza, sahidos do Porto no mesmo dia pela manhã. Os soldados seguiram para diante.

São em numero de 22, incluindo o commandante, o sr. D. Eulogio Gonzales Iscar e o medico do corpo.

Ninguem sabia em Aveiro que tinha sido designada aquella cidade para residencia dos mesmos officiaes, mas apenas constou a sua chegada, grande numero dos habitantes foi prestar-lhes o seu testemunho de sympathia.

Foi tocante na estação a despedida dos officiaes e dos soldados.

O sr. Gonzales havia sido destituido do commando do regimento, quinze dias antes de se revolucionar.

Achava-se em Madrid quatro dias antes quando se dirigiu incognito para Avila. Foi á sua voz que a força se abalou, e se pronunciou pelo movimento de Prim.

Em Aveiro formou-se logo uma commissão para promover os meios de lhes aprompar hospedagem no convento de S. Domingos, onde a camara prestou o que pertence á hospedaria militar, alli estabelecida.

A' noite têem ido os emigrados ao Club Aveirense, onde têem sido recebidos por todos os socios com toda a franqueza.

O general Prim—Diz um correspondente de Lisboa o seguinte em data de 1 do corrente:

«O general Prim foi hoje ver as obras da camara dos pares acompanhado do sr. marquez de Niza.

O heroe de Castillejos trajava á paizana. E' homem de estatura regular, rosto sympathico, magro, usa de barba cerrada, e esta, bem como os cabellos, é de cor castanho claro. Parece ter menos 10 annos do que effectivamente tem.

Ouvi que está em Lisboa um delegado do *comité* progressista de Madrid, que veiu conferenciar com o general Prim.

Dizem-me ser um mancebo muito illustrado, de boa presença e que tem grande influencia no partido. Este cavalheiro combateu o pensamento do general Prim, quando elle deu parte ao comité que ia levantar o grito da revolta; porem hoje depois da fusão dos partidos progressista e democrata está prompto a auxiliar o general nos seus planos. Consta aqui que o novo partido fusionista de Hespanha, aceita as ideias do general, isto é a revolta com o fim de derribar o ministerio, e as cortes constituintes. Os partidos democrata e progressista assignaram um convenio no qual declaram que aceitam a decisão que tomarem as cortes constituintes, ou a republica como quer o primeiro partido, ou a monarchia constitucional com todas as liberdades, como quer o segundo.»

Noticias do Brazil.—Por noticias do ultimo paquete consta que chegara ao Rio de Janeiro o paquete inglez *Arno*, com datas de Buenos-Ayres até 29 e Montevideu até 30 do passado.

Os exercitos alliados já se achavam nas immediações do Passo da Patria, onde era natural que acampassem para se refazer das fadigas, e se proverem do necessario.

Depois deviam passar o Paraná, quer se oppozessem quer não os paraguayos. O marechal Osorio, tinha comsigo 25:000 homens.

Rita Lago, filho de Belchior Correia da Silva Rego, de Ponte do Lima. Monge de S. Bernardo.

1831, Julho 24—Fr. José de Jesus Maria Torres, filho de Domingos Francisco da Silva, de Caminha. Monge benedictino.

1831, Julho 25—Fr. José de S. Paio, filho de Manuel Freitas e Sampaio, de Guimarães. Agostinho calçado.

1831, Julho 25— D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello, filho de Manuel José Teixeira Rebello, do Soutello, comarca de Penafiel. Conego Regrante de S. Agostinho.

1837, Julho 16— Padre Antonio Alves Martins,filho de José Alves Martins, da Granja de Alijó, districto de Villa Real.

1837, Julho 16—Padre Serafim Cardoso da Silveira, filho de José Cardoso Marques, de Folgosa do Douro, districto de Vizeu.

1828, Julho 22— Padre Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, filho de Justiniano Antonio Rodrigues, de Coimbra.

1841, Julho 25.— Padre José Gomes Achilles, filho de José Gomes Achilles, de Coimbra.

1841, Julho 25—Padre Lucas José Gonçalves Machado,filho de Domingos José Gonçalves Machado, de Coimbra.

1845, Julho 27—Padre Antonio José de Freitas Honorato, filho de Jeronymo José de Freitas, de Coimbra.

1845, Julho 27—Padre Joaquim Cardoso de Araujo, filho de Antonio Cardoso d'Araujo, de Passos, districto de Vizeu.

1845, Novembro 30—Padre José da Encarnação Coelho, filho de Domingos Coelho, da Castanheira, districto de Leiria.

1849, Julho 29—Padre Manuel de Sequeira Ferrão, filho de José Bernardo de Sequeira Ferrão, de S. Thiago de Cassurrães, districto de Vizeu.

1850, Julho 28—Padre Constancio Floriano de Faria,filho de Manuel Xavier de Faria,de Goa.

1850, Julho 28—Padre João Chrysostomo de Amorim Pessoa,filho de João Dias Pessoa, de Cantanhede, districto de Coimbra.

1851, Outubro 29— Padre Antonio Bernardino de Menezes, filho de Luiz Antonio de Menezes, de Sepões, districto de Vianna do Minho.

1852, Maio 23—Padre Americo Ferreira dos Santos e Silva, filho do Barão de Santos, do Porto.

1854, Julho 30—Padre José Maximo Lopes da Silva Rebello, filho de José Lopes da Silva, de Rode de Santa Apollonia, districto do Castello Branco.

1854, Julho 30— Padre Damasio Jacyntho Fragoso, filho de Jacyntho Manuel Fragoso, de Evora.

1854, Julho 30— Padre Joaquim Maria de Sousa, filho de Antonio Lourenço de Sousa e Silva, de Santarem.

1854,Novembro 19—Padre Manuel Eduardo da Motta Veiga,chamado tambem antes, Manuel Alves da Motta Veiga, filho de Jacyntho da Motta Veiga, de Ceia districto da Guarda.

1855, Julho 22—Padre José Mauricio de Carvalho, filho de Victor Mauricio de Carvalho, de Rio Maior.

1855,Julho 22—Padre Francisco dos Santos Donato, filho de Sebastião Francisco dos Santos, de Coimbra.

1855, Julho 22— Padre Augusto Henriques, filho de José Henriques,dos Moinhos de Poiares, districto de Coimbra.

1856, Julho 13—Padre Manuel Xavier Pinto Homem, filho de Francisco Xavier Pinto, de S.Thiago de Armamar, districto de Vizeu.

1856, Julho 13— Padre Albino Jacyntho José de Andrade e Silva, filho de João Carlos de Andrade e Silva, de Vizeu.

1857, Julho 19—Padre Manuel Bernardo de Sousa Ennes, filho de Faustino de Sousa Ennes, de Villa do Topo, ilha de S. Jorge.

1858, Julho 18—Padre Manuel Augusto de Sousa Pires de Lima, filho de Antonio de Sousa Pires de Lima,de Coimbra.

1858, Julho 18—Padre João Rodrigues, filho de Filippe Rodrigues, de Bandavizes,districto de Vizeu.

1860, Julho 29—Padre Ayres de Ornellas de Vasconcellos, filho de Ayres de Ornellas de Vasconcellos Esmeraldo, do Funchal, ilha da Madeira.

1861, Julho 21—Padre Eugenio Avelino de Mattos, filho de Eugenio da Silva Mattos, da Cegonheira,concelho de Coimbra.

1861, Julho 21—Padre Manuel Filippe Coelho, filho de Filippe Joaquim Coelho, de Coimbra.

1862, Julho 27— Padre Antonio João de França Bettencourt, filho de Antonio João de França Bettencourt, da ilha da Madeira.

(Continua).

ANNUNCIOS

Venda de madeira

1 NA RUA do Visconde da Luz, n.º 20, vendem-se conceiras de nogueira, sereigeira, e castanho; preços commodos.

ALVIÇARAS

2 QUEM ACHAR uma platina côr de castanha escura, perdida no dia 1 do corrente, desde a rua das Cozinhas até ao Castello, queira entregal-a na rua das Cozinhas, n.º 16, onde se darão alviçaras.

PEDIDO

3 ROGA-SE ao sr. academico Adriano, queira mandar entregar na livraria da rua da Sophia, n.º 7 e 9, o 4.º volume da obra—*Mulher e Marido, Escravo e Senhor*, livro que d'ahi levou alugado, e mandar receber o seu 3.º volume, que por engano entregou, deixando assim a obra truncada.

Alviçaras

4 NA MADRUGADA de Domingo, 28 de Janeiro, um sujeito esperando pelo vapor para sahir para o Porto, pousou um lenço que embrulhava uns botins, no muro que está defronte da estação do caminho de ferro desta cidade. Quem os achasse e os queira restituir, nesta redacção se indica quem é seu dono, de quem receberá alviçaras.

Arrematação

5 A JUNTA DE PAROCHIA da villa de Soure, quer no dia 11 de Março proximo futuro, arrematar á porta da igreja matriz, a fundição d'um sino grande para a sua torre, e por isso convida as pessoas habilitadas a fazer aquella obra, para que ás 3 horas da tarde d'aquelle dia compareçam no local indicado, e depois d'aceites os seus lanços, entregar-se-ha a factura da obra a quem por menos o fizer e mais solidas garantias offerecer.

Soure 31 de Janeiro de 1866.

O Secretario da Junta,
Henrique José Gonçalves.

EDITAL

6 A CAMARA Municipal de Coimbra faz publico, que oito dias depois da dacta deste, mandará exterminar os cães vadios, na conformidade do Novo Regimento de Policia.

E para os devidos effeitos se publica este.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 1 de Fevereiro de 1866.

O Presidente interino,
Antonio Canaes de Campos Vieira.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 7 DE FEVEREIRO

7:000$000

7 ESTA LOTERIA é feita por um novo systema. Terminando o premio grande em par, são todos os numeros pares premiados. Terminando em impar, são todos tambem premiados, cabendo-lhe em sorte outro qualquer premio.

Os bilhetes estão á venda na casa de cambio de João Antonio Cardoso, rua da Calçada, n.º 219 e 221, sendo bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de 720 ate 30 reis.

ATTENÇÃO

8 HA TEMPO foi perdida uma quantia de dinheiro, desde a ponte de Taboa até a villa de S. João d'Areias.

Previne-se seu dono para que se dirija ao Revd.º Padre Bernardo Antunes das Neves, da mesma villa, o qual dirá quem é a pessoa que tem o dito dinheiro, e que está prompta a entregal-o, dando-se os signaes certos.

VENDA DE PINHAL

9 NA QUINTA DA ZOMBARIA, proxima á estrada real, e a igual distancia das estações de Coimbra e Souzellas (3 kilometros) vendem-se 1:000 pinheiros, proprios para madeiras de construcção urbana e naval, e 5 a 6:000 proprios para postes telegraphicos, lenha, estacas etc. Na mencionada quinta se encontra com quem tractar.

CONCURSO

10 PERANTE a Camara Municipal de Pombal se acha aberto concurso, por espaço de trinta dias, contados da dacta deste annuncio, para provimento d'um partido de cirurgia com séde na villa da Redinha, com o ordenado de cento e desesete mil reis e pulso livre, e com as condições que estão patentes na secretaria da Camara.

Os facultativos que pretenderem ser providos no referido partido dirigirão á Camara os seus requerimentos que comprovem as suas habilitações e sufficiencia. Pombal 31 de Janeiro de 1866.

O Presidente da Camara,
Joaquim da Fonseca Borges.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA

11 POR ESTA administração central se annuncia que no dia 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, tanto nesta administração como na direcção do correio de Condeixa, se recebem lanços para a conducção das malas, entre esta cidade e aquella villa, e no acto da recepção de lanços serão lidas as respectivas condições.

Coimbra 3 de Fevereiro de 1866.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA

12 CESSANDO no dia 4 do corrente o comboio directo extraordinario, as correspondencias, que são actualmente conduzidas por aquelle comboio, sel-o-hão do referido dia 4, inclusive, em diante, pelos comboios mixtos.

As correspondencias que houverem de ser conduzidas por estes comboios serão tiradas das caixas de pequena posta ás 10 horas e 11 e ¾ da manhã, e da caixa central, as que tiverem de seguir pelo comboio descendente ás 10 ¼ da manhã, e pelo ascendente á 1 hora e 50 minutos da tarde.

Coimbra 3 de Fevereiro de 1866.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

13 EM CONFORMIDADE d'um convite que me foi dirigido, na qualidade de presidente desta associação, convido os membros da mesma a comparecerem na sala das sessões da vereação, amanhã pelas 3 horas da tarde, para tomarem parte nos trabalhos da reunião que se promove, com o fim de se obter dos poderes publicos uma concessão de grande interesse para esta localidade.

No mesmo dia, pelas 6 horas da tarde, no local do costume, reunirá a assemblea geral, para concluir os trabalhos pendentes da sessão de hontem, e para interpretar e esclarecer dous artigos dos estatutos, em que se nota antinomia, e obstam a que os socios eleitos possam tomar posse dos seus cargos.

Coimbra 3 de Fevereiro de 1866.

O Presidente,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

LOTERIA

Premio grande 7:000$000

EXTRACÇÃO EM 7 DE FEVEREIRO

14 ESTA LOTERIA tem 3:805 premios e 3:695 brancos, fazendo o total de 7:500 bilhetes, e sendo por isso mais os premios do que os brancos.

A quem comprar 10 numeros, ou em bilhetes, ou em fracções, principiando em 1 e acabando em zero, lhe hão de sahir 5 premios. Se a sorte grande sahir com a ultima lettra par, todos os numeros que acabarem pares sahirão premiados; não tirando o direito que lhe possa caber por sorte.

Na rua de S. João, n.º 46 a 48, na casa de Manoel Maria dos Santos, se vendem bilhetes a 5$000, meios a 2$600, e quartos a 1$300.

Na dita loja se satisfaz qualquer encommenda para fora da terra, para esta e as outras loterias, e remette as listas no fim da extracção.

CONCURSO

15 PERANTE A CAMARA MUNICIPAL DE POMBAL, se acha aberto concurso por espaço de 30 dias, contados da data deste annuncio, para provimento d'um partido de cirurgia da nova escola, ha pouco creado nesta villa, com approvação do conselho de districto, com o ordenado annual de duzentos mil reis e pulso livre, e com as condições que estão patentes na secretaria da camara.

Os facultativos que pretenderem ser providos no referido partido, dirigirão á camara os seus requerimentos, acompanhados dos respectivos documentos comprovativos de suas habilitações e sufficiencia.

Pombal 31 de Janeiro de 1866.

O Presidente da Camara,
Joaquim da Fonseca Borges.

DECLARAÇÃO

16 D. MARIA DA GLORIA DE MAGALHÃES, da Louzã, em vista do contra-annuncio do illm.º sr. João Correia da Cruz de Figueiredo e outros, inserto no n.º 1253 do *Conimbricense*, declara:—que os contra-annunciantes movem *sómente* á declarante um litigio pelos prejuisos, que dizem soffreram com a demolição d'um rego de agua, que antes da acção proposta, e por composição, avaliavam em cem mil reis; mas perdendo a acção na 1.ª instancia recorreram os mesmos para a Relação do Porto, onde pende aquella *importante* questão; que tendo-se os mencionados contra-annunciantes *entendido*, como geralmente se diz, com um procurador do illm.º sr. José Luiz Monteiro para lhes confessar em acto de conciliação uma divida de quatrocentos mil reis, que o dito sr. Monteiro não deve, e nem deu procuração para confessar, a declarante se oppoz por embargos de 3.º á execução, que os contra-annunciantes tentaram, não ousando os mesmos recorrer da sentença que julgou provados os ditos embargos, que de escriptura publica consta, onde pára, e na maior parte a juro, quantia superior a dois contos de reis, *cindos* á declarante do mesmo illm.º sr. Monteiro; quantia duplicadamente sufficiente para segurança dos *pretendidos direitos* dos contra-annunciantes; mas quando elles tenham *pretenções* a haver pelos *pleitos*, que movem á declarante, quantia superior áquelles dois contos de reis, como lhe *parece* que os mesmos não terão, a mesma declarante segura ao comprador a venda dos bens que annunciou no n.º 1250 do *Conimbricense*, pelos que tem por herança de seu pai e thios; e por isso annuncia de novo essa venda com todas as garantias necessarias, podendo os pretendentes fazer as suas propostas até o dia 12 do corrente Fevereiro.

CONCURSO

17 ESTA' ABERTO CONCURSO, por espaço de 30 dias, a contar da data deste, o provimento do partido de Medicina e Cirurgia, da camara municipal do Vimioso, com o ordenado annual de 350$000, e pulso livre, com a taxa de 240 reis por cada visita, ou consulta que faça, acrescendo o caminho de 480 reis por legua de ida e volta, quando saia da sua residencia, que será em Vimioso. Alem destes proventos póde fazer avenças com os proprietarios do concelho, que a um facultivo trabalhador podem render acima de 600$ reis. Tem obrigação de curar gratuitamente os pobres; sendo como taes considerados todos os visinhos do concelho, que não pagam annualmente cento e sessenta reis de contribuição predial, industrial ou pessoal. Será provido o lugar em qualquer concorrente, que mostre titulo de capacidade passado pela Universidade de Coimbra, ou por alguma das escolas de Lisboa ou Porto; sendo conferido áquelle, que melhor o exhibir perante a mesma camara dentro do referido praso.

Secretaria da Camara Municipal do Vimioso, aos 19 de Janeiro de 1866.

O Presidente da Camara,
Joaquim Alvares Falcão.

THEATRO DE D. LUIZ

QUARTA FEIRA 7 DE FEVEREIRO

Recita ordinaria

A comedia em 1 acto, pelo sr. E. Garrido—TREZ CABEÇAS, TREZ CHAPEUS.

A comedia em 1 acto—O TAL SUJEITO.

A comedia em 1 acto, ornada de musica—A FAMILIA DOS PRIMOS.

A comedia em 1 acto—O DIABO ATRAZ DA PORTA.

*Nos dias 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro, haverá no mesmo theatro, bailes de mascaras,



COCHES PARA ENTERROS

Francisco Lopes de Carvalho

Com hospedaria ao Caes Novo, e com estabelecimento de trens, annuncia ao publico que lhe acaba de chegar um rico coche para enterros, o qual alluga não só para a cidade, mas tambem para fóra d'ella, quando as estradas que houver a percorrer estejam em boas condições.

Os preços, dentro da cidade são os seguintes:

Com uma parelha descoberta, levando dois cocheiros	4$000
dita coberta » » »	4$500
Duas parelhas cobertas » » »	6$000

Para fóra da cidade será conforme a distancia. Os cocheiros irão vestidos com decencia.

Tambem alluga um outro carro funebre, muito decente, com urna para levar o caixão, sendo todo coberto com um panno funebre, por 1$000.

APPENSO

AO N.º 1254 DO

CONIMBRICENSE

Sabbado 3 de Fevereiro de 1866

CORRESPONDENCIAS.

Eleições Municipaes em Poiares no anno de 1865.

Resposta á correspondencia do sr. A. F. L., inserta no Conimbricense, desde o n.º 1238 até o n.º 1243.

Já concluiu, sr. A. F. L. a sua correspondencia á cerca da eleição da camara municipal, deste concelho? Muito bem; s. s.ª immortalisou-se! Que peça de litteratura?! E, sobre tudo, que modelo da mais apurada civilidade?! Tudo lucrou com esta producção, bemdito seja Deus!

Ora pois, abençoado ventre, que deu á luz, e os peitos, que alimentaram este Socrates, este Demosthenes....

Estava já quasi resolvido a não cumprir a promessa, que no n.º 1240 do *Conimbricense* lhe tinha feito, por ver a linguagem indecorosa, grosseira e incivil, de que tem usado na sua correspondencia; e que não admira, porque ninguem dá o que não herdou, nem adquiriu: e votal-o ao desprezo, que merecia. Mas como n'ella me lançou um repto, vou levantar a luva.

Fez-se ahi no dia 31 de Outubro, proximo passado, uma reunião d'alguns cavalheiros d'este concelho, a convite do sr. administrador, que todos havia convidado, sem distincção de partido, com o fim de accordar-se na eleição da camara, para o biennio, que se seguia.

N'este convite commetteu o sr. administrador um grave crime de *lesa-fidalguia*. Se havia de endereçar ao muito *nobre*, muito *alto* A. F. L. e á sua illustre,—muito *nobre* parentella—cartazes em papel *imperial* e *dourado*, vai misturar aquelles *altissimos* senhores com a burguezia de Poiares! Que crime?! Mas foi punido condignamente; que o sr. A. F. L. não quer a sua *altissima* pessoa e prosapia assim menoscabada! Deu-lhe na sua correspondencia uma bella correcção e sabia prelecção de muito boa criação!......

Ainda que esta reunião não agradou a muitos cavalheiros, de que se compõe a grande e honrada maioria deste concelho, porque já previam o resultado d'uma assembleia, composta d'elementos heterogeneos; comtudo compareceu uma boa parte d'elles.

Nomeada precipitadamente, e ainda mais inconsideradamente approvada, a commissão, de que falla o sr. A. F. L., oh! que meiga, que radiosa aurora d'esperança lhe não sorriu então no horisonte da sua ambição?! Neste corpo collectivo ia elle ter as honras de presidente.....prelector....tudo.

Com a eleição vencida contava elle.

Concebida então, e acariciada, a idea de esbulhar a maioria do paraiso terrestre, cumpria dourar e tornar bem seductor, o *pomo fatal*.

A serpente ardilosa soube desempenhar bem o papel.

Poz-se logo a *manivella* em movimento, e a roda da commissão andou. E quereis saber o producto d'esta machina viva? A' excepção da *manivella*, porque era inelegivel, apparece a *propria commissão camara elegenda*!!

E a commissão a eleger-se a si propria?! Já é honestidade, pois não é?!

Colhido, e d'adrede preparado e *bem dourado o pomo* fatal, (a lista dos elegendos) apresentou-se á assembeia a *serpente sagaz*, e, offerecendo-lh'o, disse:—aqui tendes este fructo; vede-o, olhae como é bello! comei-o, que ficareis uns deoses sobre a terra, conhecedores do bem e do mal.

Eva, isto é, a parte da minoria, que ahi se achava, oh! como viu o *fructinho* encantador?! Comeu sofrega.....

Alguns, da parte da maioria, ahi presentes, descobrindo por entre o *ouro o veneno*, de que vinha empregnado o tal *pomo fatal*, retiraram-se logo. Outros continuaram a presenciar, cautelosos, a *farça*: mas não comeram o *fructo*, que lhes era vedado pela consciencia. Outros, em fim, quizeram ainda lançar fóra da garganta a fatal comida, que lhes sabia ao absynthio. Era tarde! já a não poderam expellir!!..

A *serpente* exultou da sua obra, e foi cantar, com os *satellites*, o hymno triumphal. Como devia ser encantador aquelle harmonioso coro!? E' provavel que *Bacho* assistisse, e que até houvesse alguma folia.

A maioria geral, quando se viu *tão ardilosamente* expulsada do seu paraiso, fechou as mãos na cabeça, amaldiçoou a *serpente* e imprecou a *Adão*, isto é, áquelles dos seus amigos, que comendo o *fructo prohibido*, tinham contrahido o peccado *original*, e lh'o tinham assim transmittido!!

Havia ainda uma redempção, que o podia resgatar d'esse captiveiro, a que a queria condemnar a *serpente*.

Da grande e honrada maioria apenas tinham comido o *pomo fatal*, isto é, apenas tinham approvado a *bem destramente arranjada* lista quintupla da commissão—*treze*—; e estes não tinham *procuração bastante* de seus correligionarios, para irem eleger camaras em *reuniões particulares*, que, se não são expressamente prohibidas pela lei, deviam sel-o; porque não deixam de mais ou menos abalar a liberdade do suffragio.

Se tivesse havido qualquer compromisso a este respeito, o sr. A. F. L. teria hoje na camara a sua *almejada*, e *finamente engendrada* maioria; porque aqui ha honra, brio e cavalheirismo.

Não havia esse compromisso.

A maioria, pois, que não queria engulir o tal *pomo*, com que a *serpente* a queria *escravisar*, fez o *signal da cruz*, e disse toda cheia de fé e esperança:

Vade retro satan!

Mandou dizer o sr. administrador, por alguns dos seus amigos (é isto uma pura verdade) que não ia votar na lista da commissão. Que os cavalheiros de que ella se compunha, eram muito boas pessoas, e de muito merecimento; mas que alguns d'elles não mereciam a sua confiança. Que ella estava deliberada a ir votar, para a camara, n'aquelles cavalheiros, que fossem da sua plena confiança. E que o sr. administrador podia acompanhar a maioria, ou a minoria, n'esta cruzada, como fosse do seu melhor agrado.

Que devia fazer o sr. administrador nesta alternativa? Deixar.....ir guerrear até, como se *pretendeu* (!) a sua muito grande,—muito leal, maioria, os seus verdadeiros amigos, para....acompanhar a minoria, os seus inimigos? Havia de tirar d'ahi bom resultado.

Uma prova bem evidente de que a maioria protestou, desde logo, não ir votar na lista da commissão, ou antes na *commissão-camara* (!) tem-n'a os respeitaveis leitores na propria carta do sr. A. F. L. ao sr. administrador, encravada na sua correspondencia, inserta no n.º 1239 do *Conimbricense*. N'ella confessa elle isto mesmo, e *offerece* ao sr. administrador o seu fraco (e bem fraco, fraquissimo até) subsidio para o triumpho da lista da *commissão-camara*!

E porque não servia á maioria essa lista da commissão, approvada d'*improviso* n'essa reunião por *treze* (por treze, sim; porque se n'essa *acta* da reunião, que nunca devera existir, porque nada *significa*, nem *importa*, senão um ludibrio á liberdade do suffragio, apparecem mais duas assignaturas, os signatarios são julgados *amphibios*) cavalheiros da mesma maioria, e levada ao *apogeu da bondade* pelo sr. A. F. L.?

E' procedente a pergunta, vamos satisfazel-a.

Com a mesma artimanha, com que o sr. A. F. L. soube bem dourar o *pomo* da lista da commissão-camara, afim de melhor poder illudir a maioria, com essa mesma elle foi illudir o respeitavel publico n'estas muito—*veridicas*, muito conscienciosas palavras: *Para que os leitores*, diz elle na sua correspondencia, *possam avaliar a imparcialidade*, (!!!) *que presidiu á escolha dos cavalheiros que constituiam a lista proposta, cumpre definir o caracter e posição de cada um delles.*

E depois concluiu a sua correspondencia, inserta no n.º 1238 do *Conimbricense*, dando á maioria *tres membros* (na tal lista, *pomo dourado*) *a seu favor, um apenas contra, e o quinto duvidoso*!

E a maioria que queria harmonisar, e por isso estava resolvida a eleger com a minoria (querendo ella) uma camara mixta, ficando ella com tres membros, e a minoria com dois, (charissimos leitores, é isto uma pura verdade, que a maioria, em cujo nome fallo, afiança debaixo da sua palavra d'honra) dando lhe a commissão mais, do que ella queria, porque segundo as *fementidas* palavras do sr. A. F. L., ainda tinha a probabilidade d'um voto n'esse membro *duvidoso* (!) alem dos *tres seguros*, não acceitou?! E vai depois dar na eleição á minoria um membro seguro?!

Sr. A. F. L. nem tanto insidiar á credulidade publica!!

Não queria, repugna-me até, mas como o sr. A. F. L. dá o exemplo, vou tambem definir os mesmos cavalheiros, não sagazmente como o sr. A. F. L. fez, mas com toda a exactidão e veracidade, como posso provar.

O primeiro da lista, *pomo dourado*, era o sr. Dr. José Luiz Monteiro Madeira (este era o tal *duvidoso*!) joven muito sympathico; mas de quem se suspeitava poderia cahir na rede, que por ahi *alguem* sabe armar, para fins particulares uns, e outros que nem sempre se encaminham ao bem geral do concelho. E ha bem bons *fundamentos* para esta suspeita...

Aqui começava o bem dourado do pomo!...

O segundo era o sr. Antonio Godinho de Sousa Mattos. A maioria honra-se com este excellente cavalheiro.

O terceiro era o sr. João Ferreira de Carvalho, vice-presidente da camara. Dá muita honra á maioria a que pertence.

O sr. A. F. L. não queria este, não. Era o seu *tormento*, a sua *roda* de Ixion; (se elle diz verdades, que amargam) mas era necessario *dourar* bem o *pomo*, para seduzir, e elle era ouro acrisolado: foi por isso forçoso incluil-o na *listasinha*. Ao depois.... quem sabe? o pensamento reservado...Se elle fosse posto fora.....oh! ficava a pobre maioria reduzida a um voto só!....

O quarto era o sr. Francisco Antonio de Carvalho Montenegro. Este sr. é mais A. F. L. do que o proprio sr. A. F. L.; o que realmente admira, porque s. s.ª tinha fortissimos motivos, para obrar o contrario..... Em fim, o humildade evangelica, digna de louvor, e um sacrificio, não merecido pelo seu *idolo*.

O quinto, finalmente, era o sr. José Fernandes Pedroso. Este sr. votou sim, com a maioria na eleição de 11 de Setembro de 1864, a qual foi neste concelho *disputada*, como diz o sr. A. F. L. Pois s. s.ª ainda vem fallar nesta eleição!? Como foi despertar a flamma já quasi extincta no rescaldo, não se queixe, se o seu calor o escaldar.

Permitta-me o benevolo leitor uma transição interessante.

Desde que acabou n'este concelho o governo *despotico-administrativo* de certa pessoa, tinha havido n'elle perfeita harmonia, e esta cessou! E porque? Ouçam, que é galante o episodio.

O sr. A. F. L. foi deputado ás *cortes*. Não sei porque modo se houve no curto espaço da sua deputação. O que é certo é que elle em bem pouco tempo teve a habilidade de ganhar a animadversão nas altas regiões (nunca mais foi proposto pelo governo) e o anathema irremissivel do seu circulo, o da Louzã.

Succediam-se as eleições, e o pai da patria *decahido* na opinião publica, via profundamente magoado, fugir-lhe a suspirada cadeira em S. Bento.

Que penas tão crueis deviam ser aquellas!!

Nas eleições antecedentes ás de 1864, diz-se que elle fora propor a um cavalheiro do concelho de Goes, uma liga d'este concelho com o de Poiares, a ver se assim poderia escalar a *fugitiva* cadeira. Foi repellido!

Jesus! que martyrio!!

Em 1864 é offerecida por alguns cavalheiros, do mesmo concelho de Goes, uma liga eleitoral com os de Poiares. Oh! meu Deus! como o naufrago que luctando com embravecidas ondas, agarra sofrego a taboa, que a fortuna lhe depara, e em que espera salvar a vida, assim elle, com a maior avidez, abraçou a liga proposta, vendo n'ella o *unico batel*, que o podia levar ao porto de S. *Bento*.

Dizia (formaes palavras) que era o apostolo da liga, então seu *idolosinho, mui adorado*.

Judas tambem foi apostolo de Christo.

Concorreu, tomou parte activa e assignou as actas das deliberações, tomadas a esse respeito nas assembleias dos cavalheiros d'este concelho,—*inclusive* a da approvação do compromisso, por onde se deviam regular os dois concelhos colligados. Mas... esta já de má *catadura*, porque o não via concebido nos termos d'elle vir a ser o deputado perpetuo do circulo, que o repellia.

Quando viu, porem, que a liga o não fazia deputado; e que nem ao menos era sorteado com o sr. Ferraz, para ser eleito o que a sorte designasse, ai! o *Ethna* detonou, e labaredas de fogo da sua *ira* pareceram então calcinar tudo!!....

O apostolo da liga converteu-se no seu judas! O pae terno jurou trucidar a innocente filhinha, que não podia fazer deputado o desnaturado pae!!

Uma legião de duendes surgiu então lá do averno, e, introduzindo-se-lhe no peito, (ainda soffre este achaque, e soffrerá emquanto algum echacorvos lhe não fizer os exorcismos) inflamou-lhe a cholera, e despertou-lhe a cruel vingança!

Na sua execranda furia foi fazer alliança com um thio, (a escolha do cyreneu era acer-

tada) com quem andava a *ferro* e a *fogo*, e com o qual, dizia elle publicamente, não tornaria a *conviver*, sob pena de se poder dizer que *elle tinha perdido — a honra e a vergonha* !!...

Como meio de melhor se garrotear a nascente liga, foi suspenso d'administrador o sr. José Maria Henriques, cavalheiro bemquisto de todos, que tinha exercido, havia muitos annos aquelle cargo, com geral agrado, e de quem o proprio sr. A. F. L. só tinha recebido finezas; (e como ellas foram e tem sido bem pagas!) para ser investido no poder administrativo o homem, que, pelas suas excentricidades, apenas convivia com os seus criados; o antigo administrador da *mócada*, que quando algum seu administrado lhe não tirava o chapeu a 40 ou 50 metros de distancia, pregava-lhe dois *bofetões*, e, se se queixava, tinha de soffrer uma *bordoadazinha*, acompanhada d'estas palavras, cheias do mais revoltante cynismo: Assim faz quem é rico !!!! E' isto publico e notorio, e até anda escripto em letra da imprensa.

Atreito á justiça da *mócada*, o *digno* successor do sr. José Maria Henriques, na sua ultima e ominosa administração, ainda ahi fez (como é publico e notorio) de *consul*, e de *lictor*, para apaziguar uma desavença entre um homem e uma mulher.

Viva o administrador—mócada !—

Em tudo congenere do sr. A. F. L., (se elle era o thio, até alli amaldiçoado, mas então aproveitado, para matar a pobre liga !)que não fizeram estes dois *santinhos* por todo esse Poiares ?!

Mas o resultado mostrou-lhes bem que em Poiares nada valem terrores, a razão tudo.

Arvoraram-se então duas bem differentes bandeiras; uma hasteada pela commissão eleitoral d'este concelho, em cujo rotulo se lia: *Viva a liga feita com os honrados cavalheiros de Goes*. Na outra, levantada pelo sr. A. F. L., est'outro: *O que não posso haver, quero dal-o ao diabo pelo amor de Deus*.

Aquella, seguida d'uma grande e honrada maioria, triumphou.

Esta... Foi ahi vergonhosamente derrotada.

....

Voltemos agora, caro leitor, ao sr. Pedroso.

Votou, é verdade, este sr. com a maioria em 1864, mas o sr. A. F. L. lá o seduziu (não lhe custaria muito, porque *similes cum similibus facile congregantur*) com um *joguinho* de *certas cartas*, em que foi *só* o sr. Pedroso quem perdeu. E' mais um *estrenuo* soldado do seu *pequenino* batalhão.

Não lhe invejamos a acquisição.....

Tambem veiu votar comnosco nas eleições de 1865, (sem duvida com licença do *commandante*, por ser de disciplina) e porque? Porque elle tinha *medo*.... muito *medo*.... muitissimo *medo*.... que se descobrisse certo *segredinho* . .

E vem o sr. A. F. L. dizer ahi perante o tribunal do publico, e não treme de—tão fementidamente—affirmar que *elle tem estado sempre nas nossas fileiras* ?! Isto é abusar de mais da crença publica! Isto é faltar á verdade descaradamente!

Recopilando, digo, e afianço sob minha palavra d'honra, e da da maioria,em cujo nome fallo, repito, e bem se deduz do que deixo dito, que o sr. A. F. L. tinha na tal *listasinha* da commissão, feita muito a seu talante, trez votos mais firmes e seguros, que as rochas do Caucaso; e a maioria ficava apenas com dois, ou talvez com um só, se o *plano reservado vingasse*....

A maioria, porem, vendo o *pomo*, bem *douradinho*, sim, mas penetrando-lhe o *veneno*, fez-lhe—figas,—e foi reeleger os cavalheiros, de que se compunha a camara, por ter n'elles plena confiança. E não tem contas que dar a ninguem.

Pomos dourados não come ella; perdem o tempo em lh'os offerecer.

Porque não foi o sr. A. F. L. disputar a eleição? Porque não podia, nem póde, nem poderá.

Grandes devem ser, e são realmente, as pechas de quem, dispondo hontem da votação do seu concelho, se vê hoje reduzido a tal miseria! A causa, sr. A. F. L., a causa unica e exclusiva tem-n'a s. s.ª no seu procedimento, que a todos vae enfastiando deveras.

E porque quer o sr. A. F. L. uma camara sua, perguntar-se-ha?

Uma camara sua! Oh! isso é a sua terra da *Promissão*! E' o *desideratum* do seu coração!

A camara, que tem andado por casas arrendadas, casas improprias e ineptas para o serviço, quer fazer umas, que satisfaçam, com decencia, ás necessidades do concelho.

O sr. A. F. L. não póde levar isso com paciencia! Quer antes que os rendimentos da camara sejam gastos em pomposas entradas e sahidas da sua aldeia, cabeça do concelho. Quer ahi minas, fontes, e não sei que mais. A maioria quer tambem tudo isso; mas quer primeiro casas para viver a camara, e—quer que os melhoramentos sejam extensivos a todo o concelho.

O sr. A. F. L. quer que a camara faça uma ponte de pedra na ribeira, logo abaixo 100, ou 200 metros da que está na estrada de Coimbra. Mas esta pontita... dava passagem para uma fazenda... do sr. A. F. L., e... para ir (em tempo de grandes cheias) pela outra... é... uma voltita!

Ora, sr. A. F. L., já lá vae o tempo dos interesses particulares á custa do municipio. Esse tempo, em que por ahi se faziam obras com prejuizo do terreiro publico da feira... ai! que tempos tão felizes?! Tudo acaba!..

Mas a rasão principal, porque o sr. A. F. L. quer uma camara sua, (como d'antes, e agora estranha a mudança) é, porque elle é medico do partido da camara, e o sr. A. F. L. quer ir aonde quizer, e demorar-se o tempo, que quizer.

A camara póde recusar a licença, porque, pagando, quer, ou deve querer, que o povo seja servido a tempo. Servido a tempo?! Valha me Deus!... S. s.ª tem umas enxaquecas... não sei se ás vezes exageradas... Isto, e um poucochinho... de perguiça, e não sei que mais, fazem por ahi dizer tanta cousa do seu desleixo!...

A camara sabe isto muito bem, e já lh'o exprobou em plena sessão por um dos seus vogaes, recommendando-lhe mais zelo pelos doentes ricos e pobres.

Ai! mal pensava elle, quando cumpria aquelle dever, como representante do povo, que isso lhe custaria a *metralha*, com que o sr. A. F. L. o tem ahi *metralhado* na sua reeleição !!!...

A camara, sendo bem publico, e patente, o desleixo do seu medico, póde instaurar-lhe um processo... e depois...

E não ha de elle querer uma camara sua?!

Vamos tambem agora deprecar os poderes publicos, a exemplo do sr. A. F. L. no n.º 1243 do *Conimbricense*; mas com mais sinceridade,—com mais verdade,— do que elle o fez. Uma syndicancia imparcial, á ordem dos poderes publicos, poderia bem decidir de que lado estava a verdade.

Vamos á deprecação.

Se os poderes publicos superiores, desprendidos por um pouco, de occupações mais largas e ponderosas, por affectarem os interesses geraes do paiz, attendessem *ás occorrencias deploraveis* (!!!) *d'este concelho*, (palavras fementidas do sr. A. F. L., ditas para os seus fins) *bem digno de melhor sorte*, e saciassem a ardente sede do sr. A F. L. por uma cadeira em S. Bento, propondo a sua eleição por qualquer vagatura... oh! era um grande favor a este concelho!... Pelo menos, em quanto o pau ia, e vinha, folgavam as costas.

E, se os mesmos poderes publicos despachassem para este concelho o antigo administrador-mócada? O concelho seria governado a capitão mór... Tudo correria á vontade absoluta e despotica de dois srs... A maioria, que não deixa fazer o que se fazia... seria esmagada! Mas nós veriamos então entre nós a *idade d'ouro*, e o concelho subiria ao apogeo da *grandesa*.

Sr. A. F. L.: ás mui *civis*, mui *delicadas*, palavras, com que fechou a sua *sempre memoranda* correspondencia, não respondo eu. Pejo-me d'isso. O publico—bem civilisado, e bem criado, ha de, sem duvida, ter já proferido o tremendo veredictum, que ellas merecem!

Basta por agora.

Se se fizer *abelhudo*, voltarei á liça. O sr. A. F. L. é um vasto, e bem repleto *arsenal de armas de todas as qualidades*, com que o posso combater,—e com vantagem. E quem sabe?... Bem póde ser que o vote ao *despreso*.... *veremos*.

Poiares 12 de Janeiro de 1866.

Sr. Redactor.

Venho, sr. Redactor, ao tribunal da imprensa, para me justificar de uma accusação inserta em um dos numeros anteriores do seu illustrado jornal, em a qual o seu auctor, envolvido no veu do anonymo, pretende, invertendo uns factos e deturpando outros, transtornar a verdade e denegrir a minha reputação com bem feias cores.

Devo isto ao trabalho do sr. padre João Nunes, que actualmente se acha em Buarcos; era forçoso que este sr. viesse de Buarcos aqui, para apparecer em publico uma tal verrina contra a minha humilde pessoa. Eis declarada a tendencia, que o sr. padre João tem para verrinas em jornaes, verrinas cheias da mais revoltante insolencia e grosseria, e as quaes elle não ousa sellar com o seu nome.

Pretende o sr. padre João fazer crêr que o crime de roçagem do mato (devia tambem dizer=e de pinheiros=como consta do corpo de delicto), praticado pelos criados de seu thio, fora commettido ao cimo do valle da Latada em terreno do sr. padre Antonio Maria. O contrario porém consta de dois corpos de delicto. Do primeiro, como se vê das insuspeitas e juradas declarações dos mesmos criminosos, que roçaram o mato e pinheiros, consta que a roçagem tivera lugar ao cimo do alqueve do Alves, da estrada para a banda da quinta da Feteira; ora todas as pessoas, que têem conhecimento das divisões destas terras, sabem que esta quinta tem por limite em aquelle lado a dita estrada. Do outro corpo de delicto, formado em o mesmo sitio, em que foi commettido o crime e sobre os vestigios do mesmo, consta que a roçagem do mato e pinheiros tivera lugar em terreno desta quinta. De mais, as testemunhas d'este ultimo corpo de delicto, declararam que, estando na casa d'esta quinta e sentindo roçar mato, foram averiguar quem era; ora sabe-se bem, que estando as testemunhas aqui, não podiam ouvir roçar mato no pretendido terreno. Emfim, nenhum interesse havia em se expatriarem de terras alheias pessoas, que alli andavam a furtar.

Apresenta o facto como succedido em a manhã do dia 9 de Dezembro ultimo. O tempo da manhã começa a contar-se desde o apparecimento, desde o principio do dia, e as testemunhas do exame da roçagem declararam, que o facto teve lugar das duas para as tres horas da noute do dia 8 para o dia 9. O mesmo queixoso e seus companheiros têem dito que sahiram da Pampilhosa pela uma hora daquella noute, e que aquillo, que affirmavam, o poderam conhecer em virtude da luz emittida pela lua.

Já se vê pois que o facto da roçagem succedeu em terreno desta quinta e de noute. O sr. padre João, expondo com a mais escandalosa e insidiosa impudencia o contrario ao publico, teve em vista encobrir a circumstancia aggravante do crime ter sido commettido de noute por pessoas,que sahiram de sua casa á uma hora da noute, para ir furtar a um sitio, onde não iam de dia; por pessoas,que naquelle sitio e áquella mesma hora da noute têem sido accusadas por actos semilhantes, e depois se vão gabar de se terem podido evadir.

E é para dizer aquellas *verdades*, que o sr. padre João se esconde debaixo do veu= *amigo da rasão*! Que antithese entre o papel que representa, e o nome em que se acoberta!!

Olhe, sr. padre João, já não é a vez primeira, que ha gente culpada em consequencia de provocações de criados de seu thio. Toda a gente se lembra da culpa, trabalhos e dissabores, que soffreu Diamantino Nunes, da Pampilhosa, por pretender defender dos mesmos criados aquillo, que pertencia ao pai do mesmo. As pessoas sensatas louvarão provocações, que trazem comsigo taes resultados.

Emquanto a dizer o sr. padre João que mande eu embolçar seu thio d'aquillo, que sei, é uma asserção, cujo principio tem tanto de verdadeiro, como tem de verdade aquillo, a que tenho respondido; não devo, nem nunca devi cousa alguma ao sr. padre João ou a seu thio. Dou-me n'isto por muito feliz.

Se o sr. padre João se quer referir a meu pai, então devia, servindo de procurador officioso de seu thio e de meu pai ou de qualquer d'elles, lembrar que fizessem contas,pois é bem sabido que na occasião,em que foi forjada e appareceu a tal verrina, eram ambos devedores e credores um do outro; as contas, que posteriormente foram feitas, e em que o sr. padre José Nunes tambem metteu para dentro aquillo, que seu sobrinho, o sr. padre João, devia a meu pai,assim o demonstraram. Em duas occasiões, das quaes seu thio ha de lembrar-se bem, se lhe tinha apresentado dinheiro e dito que com elle se lhe queria pagar, ao que elle respondeu que não era pressa, pois tinha contas a fazer com meu pai.

Mandando-me o anonymo pagar ao sr. padre José Nunes, sem que eu lhe fosse devedor, fiz justiça a este sr. lembrando-me logo de que não era elle o tal anonymo, mesmo porque suppunha que se não quereria expor a que eu recommendasse ás pessoas, não digo já ás que n'esse caso infelizmente lhe fossem só devedores,mas ás que fossem seus devedores e credores, que tentassem de fazer contas com o mesmo, pois d'outra sorte expunha-se a que elle viesse dizer em um jornal, que tratassem de lhe pagar.

Apesar de em a sociedade se costumar muitas vezes prestarmos e utilisarmo-nos dos serviços uns dos outros, cautella todavia com o sr. padre João, porque se elle vem á imprensa servir de procurador officioso, não para saldar creditos e debitos entre seu thio e outras pessoas, mas só para pedir do modo o mais revoltante aquelles creditos, com maior rasão virá em circumstancia analoga pedir o que lhe devam, muito embora elle deva ás mesmas pessoas.

Ha certa qualidade de gente, que só se lembra dos serviços, que presta, e esquece os que recebe ou recebeu em outras eras. Infelizes as pessoas, que um dia tiveram relações com os mesmos!

Falla o sr. padre João, em eu mandar roçar matto e arrancar cepa a terras de seu thio, em a Prada da Cadella, porem deve lembrar-se que o mesmo não tem terras algumas em estes sitios. Se quer referir-se ás terras do Cabeço da Toita, e ás proximas a este sitio, saiba que estas terras são baldias, e tanto assim que costumam ir alli arrancar cepa todas as pessoas, que o querem fazer. Em quanto ás terras da ribeira de Moninho, se quer referir-se ás denominadas o pinhal da Costa,em tempo se lhe demonstrará que tendo meu pae comprado a casa de D. Anna Costa, tambem comprou o dito pinhal, que pertencia á mesma.

O sr. padre João carrega de bem feias cores o quadro em que me expoz ao publico, chamando a attenção do exm.º sr. juiz de direito da comarca; lembre-se todavia que oito dias antes d'aquelle, a que se refere, me tinham pessoas as mais competentes passado attestados de bem comportamento moral, civil e religioso. Eu é que tinha e tenho a chamar a attenção dos exm.ᵒˢ srs. Bispos da Guarda e Coimbra, a respeito do comportamento d'este sr. padre, muito embora tenha de ultrapassar as raias da publicidade, avivando factos presentes e preteritos, sobre os quaes quizera para honra da humanidade se corresse um impenetravel veu. Verdade é que o sr. padre João gostará d'isto; lamento a dura necessidade de me defender d'um tal aggressor.

NB.—A conclusão desta carta do sr. Daniel Baeta de Vasconcellos, da Pampilhosa, e que aqui não coube; achar-se-ha no corpo do jornal a que esta meia folha vae appensa.

NUMERO 1255 — TERÇA FEIRA 6 DE FEVEREIRO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa; e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 5 DE FEVEREIRO

REUNIÃO POPULAR

No dia 4 do corrente, nos paços do concelho, a convite da camara municipal, reuniu-se um numeroso concurso de cidadãos de todas as classes sociaes,para o fim de se accordar nos meios de representar ao governo a conveniencia de se aproveitar a occasião em que nas camaras legislativas se discutem as alterações ao contracto do caminho de ferro, para se conseguir a construcção de um ramal que ligue esta cidade com a estação do caminho de ferro ao Padrão.

O sr. dr. Manuel dos Santos Pereira Jardim tomou a presidencia da reunião, occupando os seus respectivos lugares os srs. vereadores Canaes, Francisco Pedro da Silva, Figueiredo e David.

Foi unanime a annuencia da assembléa ao intuito da illustre vereação municipal deste concelho; e neste sentido fallaram os srs. Olympio, doutores Teixeira e Fernandes Vaz, David, Oliveira Reis, Matta e Silva e outros cidadãos; e resolveu-se que, para mais facil regularisação dos trabalhos, attento o grande numero de pessoas que constituiam a reunião, se nomeasse uma grande commissão, incumbida de realisar o pensamento que a constituira; e delegando a assemblea no sr. dr. Jardim a missão de propor as pessoas, que deviam compor a grande commissão.

O mesmo sr. propoz então os seguintes cidadãos, com excepção da sua pessoa que foi proposta por outros cavalheiros:

Abilio Augusto Martins, Abilio Roque de Sá Barreto, Antonio Augusto da Costa Simões, Antonio Canaes de Campos Vieira, Antonio José Teixeira, Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Antonio Rodrigues Pinto, Barão de Santa Combadão, Custodio de Oliveira Nazareth, David de Sousa, Domingos Antonio de Freitas, Francisco Marques de Figueiredo, Francisco Pedro da Silva, João Correa Ayres de Campos, João Lopes de Sousa, João Marques de Almeida Araujo Pinto, Joaquim Gualberto Soares, José Antonio da Costa Braga, José Antonio dos Santos Neves Doria, José de Figueiredo Pinto,José Francisco de Oliveira Reis,José Joaquim Fernandes Vaz,Lourenço d'Almeida e Azevedo, Manuel José da Silva Pereira,Manuel dos Santos Pereira Jardim, Miguel Dias Barata,Miguel Leite Ferreira Leão, Miguel Osorio Cabral, Olympio Nicolau Ruy Fernandes, Paulo José da Silva Neves, Raymundo Venancio Rodrigues, Victor Madail de Abreu.

Constituida logo a grande commissão, sob a presidencia do sr. dr. Jardim, deliberou esta nomear d'entre si a commissão que deve ir a Lisboa representar ao governo a grande conveniencia que resultará para Coimbra do deferimento da pretenção de que se tracta, encarregando a redacção da representação aos srs.drs.Jardim,Teixeira e Fernandes Vaz, e que fossem incumbidos de a ir apresentar ao governo os srs. Jardim, Lourenço, Teixeira, Fernandes Vaz, Henriques Secco, Costa Simões, e Olympio; sendo tambem deliberado que solicitassem a cooperação de todos os senhores deputados do districto, dos pares do reino e ministros d'estado d'aqui naturaes, e de todas as demais pessoas, que, pela sua posição politica ou social, possam cooperar para o fim que se tem em vista.

A reunião mostrou, como Coimbra sabe zelar os seus interesses legitimos,e pugnar pelos melhoramentos, que lhe são devidos. Já n'outra occasião, quando se tractou da directriz da estrada da Beira, pela margem direita do Mondego, desde a foz do Ceira até ao Lugar Cerieiro, os habitantes da cidade se reuniram, e tiveram a fortuna de ver coroados os seus desejos, embora a morosidade da construcção não tenha correspondido ao que se esperava. Agora este novo *meeting*, tão unanime e tão imponente como o anterior, estamos persuadidos conseguirá os mesmos beneficios para esta nossa terra, solicitando e obtendo do governo deferimento á justa pretenção da terceira cidade do reino.

Applaudimos o nobre pensamento, que produziu esta numerosissima reunião. A vida e o movimento, esse ardor de melhorar e progredir, a iniciativa local energica e forte, que dantes se não conheciam aqui, estão finalmente estabelecidas. Ao poder central cumpre agora o resto. Esperamos que nos attenderá, porque é justa a pretenção.

A *Liberdade* suspendeu a sua publicação. Nada teriamos com esse facto, senão para o lamentar,visto que desapparecia um collega das lides da imprensa, e mais uma luz se apagava no caminho da illustração,a não se terem dado circumstancias extraordinarias,curiosissimas ao ultimo ponto, e que por isso tornaram um negocio de expediente n'um alto acontecimento politico.

Não pensem os leitores, que nisto haja alguma exaggeração de phrase. A historia da longa enfermidade, dos ultimos e afflictivos instantes, da grande luminaria da *Estrella*,como a vamos referir authentica e documentada, a todos fará convencer da verdade.

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

XII.

(Continuação do n.º 1254)

Relação dos doutores da Faculdade de Canones desde a reforma de 1772 até 1865, com designação da filiação, naturalidade, dia, mez e anno, em que tomaram o grau.

1772, Outubro 17—José Pessoa Monteiro, filho de Antonio José Pessoa, de Coimbra. Defendeu theses a 26 de Maio de 1771. Fez exame privado a 27 de Junho do mesmo anno. Foi graduado pela mão do marquez de Pombal.

1773, Julho 11—Antonio Xavier de Miranda Henriques, filho de Fernando Xavier de Miranda Henriques, de Lisboa. Defendeu theses a 12 de Junho de 1769. Fez exame privado a 20 de Julho de 1770.

1773, Julho 31— Luiz Machado Teixeira, filho de João Machado de Miranda, da Bahia. Defendeu theses a 16 de Junho de 1771. Fez exame privado a 10 de Julho do mesmo anno.

1777, Dezembro 15—Padre Pedro Antonio de Sousa e Almeida Castello Branco, filho de Pedro Antonio de Sousa e Almeida Castello Branco, de Elvas. Defendeu theses a 18 de Outubro de 1765. Fez exame privado a 26 do referido mez e anno. Foi mandado graduar por Aviso Regio de 27 de Setembro de 1777 Vid. folh. 240, liv.º 2.º das Cartas originaes da secretaria da Universidade.

1778, Julho 14—Simão de Cordes Brandão e Athaide, filho de Antonio Brandão de Cordes Pina e Almeida, do Sardoal. Collegial no real collegio das ordens militares.

1778, Junho 24—José Ignacio da Rocha Peniz, filho de Vicente Ignacio Peniz, de Moura.

1778, Junho 29— Manuel de Jesus Valdetaro, filho de João Valdetaro, de Lisboa.

1778, Julho 5—José Xavier Telles, filho de Francisco Xavier Telles, do Rio de Janeiro.

1778, Julho 25 —Francisco da Fonseca Coutinho, filho de Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho, de Portalegre.

1778, Julho 28—Padre João de Magalhães e Avellar, filho de José de Magalhães Barbedo e Avellar, de Lamego.

1778, Julho 29—Joaquim dos Reis, filho de Luciano Cardoso de Menezes Reis, do Rio de Janeiro.

1778, Julho 30 — Padre Luiz Rodrigues Villares, filho de Lopo dos Santos Serra, da cidade de S. Paulo.

1778, Julho 31—Francisco Antonio Mourão, filho de Faustino Francisco Mourão,de Lisboa.

1779, Maio 3—Bernardo Bernardino Freire Beltrão, filho de Antonio José de Gouveia Freire Beltrão, da villa de Carapeto.

1779, Julho 18—Rodrigo Rolão Conceiro Pimentel, filho de José Fortunato Rolão Pimentel, de Lisboa.

1779, Julho 22—Antonio José Saraiva do Amaral, filho de Belchior do Amaral, de Ceia.

1779, Julho 28—José Joaquim da Cruz, filho de Simão da Cruz, da Louzã, districto de Coimbra.

1780, Junho 4—Bento dos Santos da Fonseca, filho de Francisco dos Santos da Fonseca, de Lisboa.

1780, Julho 20—José Fernandes Alvares Fortuna, filho de Domingos Alvares, da freguezia de Santa Maria do Olival, bispado do Porto.

1780, Julho 26—Antonino Garcia Pereira, filho de Antonino Garcia Lopes, de Arganil.

1780, Julho 27—D. Miguel Satiro d'Almeida, filho do marquez de Lavradio, de Lisboa.

1780, Julho 31—Antonio José da Silva Camisão, filho de José da Silva de Almeida, de Braga.

1781, Maio 6—João Pedro Ribeiro, filho de Pedro do Rosario Ribeiro, do Porto.

1781, Maio 16—D. Fernando José Xavier de Lima Telles da Silva, filho do visconde de Villa Nova da Cerveira, de Lisboa.

1781, Maio 27—José de Gouveia Osorio, filho de José de Gouveia Osorio, de Villa Mendo, bispado de Vizeu.

1781, Novembro 4—D. José Manuel da Camara, filho de D. Manuel da Camara, de Lisboa.

1782, Janeiro 20—Joaquim Alberto Jorge, filho de Paulo Jorge, de Lisboa.

1782, Fevereiro 3—Antonio José de Faria da Costa Abreu Guião, filho de Romão José da Rosa Guião e Abreu, de Lisboa.

1782, Fevereiro 9—Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva, filho de Leonardo Alvares e Silva, de Provesende, comarca de Villa Real.

1782, Março 9 —Francisco de Almada e Mendonça, filho de João de Almada e Mello, dos Olivaes, termo de Lisboa.

1782, Março 16 — Padre Domingos José Pereira, filho de João Francisco, de Castello Branco.

1782, Abril 21— Francisco Sodré Pereira, filho de José Pereira Sodré, do Rio de Janeiro.

1782, Junho 2 — José Pedro de Azevedo Sousa da Camara, filho de José Duarte de Sousa, de Thomar.

1782, Junho 16—Antonio José de Carvalho e Albuquerque, filho de Antonio de Carvalho, de Moimenta da Beira.

1782, Outubro 13—Luiz da Cunha Abreu e Mello, filho de José Antonio de Figueiredo e Sousa, de Taveiro, concelho de Coimbra.

1783, Maio 25—Manuel Freire Callado, filho de Gregorio Lopes Callado, do Peral, termo de Torres Novas.

1783, Junho 1 — Antonio de Barros Figueiredo Cardoso e Vasconcellos, filho de Francisco Antonio de Barros Figueiredo Cardoso, de S. Genezes, bispado de Vizeu.

1783, Junho 5 — Constantino José Ferreira, filho de Acacio José Ferreira, de Braga.

1783, Junho 10—Francisco de Paula de Sequeira Barreto, filho de João Antonio de Sequeira, de Elvas.

1783, Junho 13—Gaspar do Couto Ribeiro e Abreu, filho de Antonio do Couto Ribeiro, de Guimarães.

Ha tempos,e eram bastantes mezes, o nosso presado ex-collega não fallava já de politica. Aproveitando quaesquer documentos officiaes, e ultimamente os escriptos dos srs. A. Herculano e A. Carneiro, ácerca do casamento civil, não dizia aos profanos o seu recto pensar,nem dava o seu auctorisado voto,sobre a marcha dos negocios publicos.E que esta abstenção era calculada,e não filha da falta de pessoal na redacção, francamente declarou a *Liberdade* em o n.º 307, ao expor a descrença que a accommettera; o expediente que havia muito executava, de não defender os actos do governo, e talvez até de os combater como fizera com a lei de imprensa; e finalmente a resolução que tomára agora de analysar essas medidas imparcialmente.

A declaração, diga-se a verdade, a pouca gente surprehendeu.Era sabido entre os politicos, que a parte historica da fusão,por toda a parte combatia nas conversas, nas reuniões, e nos seus clubs, varias medidas ministeriaes, especialmente as que partiam do illustre ministro da fazenda. O nome do sr. Fontes Pereira de Mello era novamente trazido com desfavor, quando se fallava das novações dos caminhos de ferro, e das medidas financeiras; e se não se atreviam ainda em publico a declarar-lhe a guerra,já esta ha muito estava declarada nos conventiculos historicos de Coimbra.

Mas a promessa da *Liberdade* não podia ficar sem cumprimento. Depois de solemnemente feita, era obrigação de seus auctores, desempenhar-se d'ella; e com effeito assim procederam em o n.º 308 do jornal publicado no domingo.

Apenas, porem, se distribuiram alguns poucos exemplares, começou logo o entregador a recolhel-os, em nome não sabemos de quem; e momentos depois era entregue aos assignantes o seguinte papel:

A LIBERDADE

DECLARAÇÃO

Os redactores da LIBERDADE declaram que o artigo de fundo do numero d'hoje, de que na cidade se distribuiram exemplares até o momento em que pela publicação tiveram d'elle conhecimento, foi redigido por pessoa estranha á redacção, está em desharmonia com as ideias e pensamento politico d'elles redactores, e foi publicado, com surpreza,contra as suas indicações e até contra previa recommendação transmittida ao editor responsavel.

A LIBERDADE suspende a sua publicação.

Os Redactores.

Coimbra, 4 de Fevereiro de 1866.»

Esta declaração é menos exacta e menos delicada. Todos sabem quem eram os redactores da *Liberdade*; e por tanto não *foi pessoa extranha á redacção d'aquella folha*, que alli escreveu os ultimos artigos: e até o bondoso editor responsavel do periodico dizia francamente que este passara para a opposição!

Ainda é a declaração menos delicada; porque dá nenhuma consideração aos collegas redactores (se é que a pessoa ou pessoas, que redigiram esta especie de *supplemento*,alguma vez escreveram algumas linhas para a *Liberdade*; e do editor responsavel do jornal, o sr. Eliziario Vaz Preto Casal, Bacharel formado em Direito, faz um homem sem crença, nem opiniões, *a quem se transmittem prévias recommendações*, como um senhor as transmitte aos seus criados!

A redacção d'uma folha é uma collecção de individuos, que se suppõe estarem accordes n'um certo pensamento,para escrever n'essa conformidade. Se acaso apparece desaccordo, é que tem lugar suspender-se o jornal, ou por delicadeza dos collegas, que tenham porventura nelle maior preponderancia, mas não queiram a continuação com o mesmo titulo, ou por necessidade absoluta, quando a preponderancia seja igual, e o accordo se rompa. Mas por ter *alguem extranho á redacção* surprehendido a boa fé desta, nunca foi suspenso nenhum jornal. Uma simples declaração evitava tudo, e o periodico podia logo continuar.

Por estes motivos, alem do que é sabido por ahi a tal respeito, taxamos de menos verdadeira a declaração publicada no *Supplemento* da *Liberdade*. Não póde haver *surpreza* contra *indicações* de *redactores*. Estes não tem que *indicar*;tem que *escrever*. E se desde o n.º antecedente da *Liberdade* a doutrina d'outros *redactores* (e não pessoas extranhas á redacção) desagradava, ou os primeiros tomavam a penna para escrever, e manifestar o *seu pensamento politico*, ou rompia-se o accordo entre todos.

Já se vê pois,que não foi alguem sem importancia ás columnas da *Liberdade*,abusar da boa fé dos seus redactores, *em dois numeros successivos*, PELO MENOS; foi a redacção que se dividiu, e uma porção historica da fusão, que se insurreccionou contra o ministerio, e principalmente contra o elemento regenerador que nelle se acha representado pelo sr. Fontes Pereira de Mello.

Estes resultados praticos mostram claramente, se temos avaliado bem até aqui a fusão, quando ha destes elementos em muitas partes, e especialmente em Coimbra!

Agora vejam os leitores a doutrina do artigo da *Liberdade*, que ficará duplamente *historico*, pela pessoa que o redigiu, e pelo acontecimento a que deu lugar. Dizem que se mandou queimar a edição do jornal; mas nós podémos obter um exemplar, e para não se perder esta peça de eloquencia, em seguida a vamos transcrever.

E' bom que os regeneradores fusionistas aprendam alli, como são avaliados por aquelles que sempre foram seus figadaes inimigos, e só agora tinham pactuado, para á sombra da auctoridade continuar a exercer vinganças, dispondo de influencias illegitimas e impondo-se ao povo.

Veja tambem o nobre ministro da fazenda como alli é tractado. Pouco falta para até lhe negarem o talento:

Eis o artigo:

«Examinaremos os actos do governo, dissemos nós no ultimo numero: é o cumprimento de nossa promessa que hoje começaremos de realisar, mais para apontar aos illustrados ministros as censuras do publico, que para mover-lhes a nossa.

Partidarios da fusão, queremos vel-a nobilitada aos olhos do paiz, e para isso é necessario que o procedimento do gabinete que d'ella sahiu, seja o mais illustrado, franco e louvavel. Illustração ninguem lh'a nega, mas franqueza muitos,e louvor apenas lh'o dão alguns mais confiados ou dependentes.

Das promessas com que se apresentou qual temos visto realisada? A liberdade da barra do Douro é a unica medida de vantagem incontestavel para o commercio do paiz. Mas por um bem, temos o codigo civil em projecto; e quem sabe se tenções haverá de que passe por ora a mais? Temos a lei da imprensa, o contracto de novação do caminho do sueste e tempo consumido que, bem empregado, chegaria para muito mais.

Será o projecto de lei da imprensa,a que todos propõem emendas, até o proprio auctor, sera, diremos de maior necessidade que o codigo civil? Serão as novações de contractos mais importantes que o orçamento?

Orçamento! parto laborioso das vigilias do sr. ministro da fazenda, em que derramou a mais luminosa clareza para produzir as trevas! O *deficit*! medonho espectro que s. ex.ª emprega para realçar seus talentos financeiros! Para encher o *deficit* empregam-se todos os meios: approvou-se uma novação, cuja necessidade, todos conheciam, e que como necessidade, passou; propõe-se segunda, mas mais nebulosa, em que os lucros da companhia são patentes, e se podem contar, em quanto que os do governo apenas os póde comprehender um habil financeiro, e são para todos os mais arabe ou chinez.

Falla-se de economias, e no orçamento apenas se propõe uma em desproveito de empregados que tem á reforma tanto direito como os que anteriormente a obtiveram: mas que não gozarão d'esse beneficio tão cedo porque d'ahi podem vir alguns contos de reis ao Estado. Não somos pelas reformas ou aposentações, mas entendemos que, com a mesquinhez da maior parte dos ordenados,se não devem coarctar, porque são ellas que ajudam o empregado publico a supportar por tantos annos um trabalho mal remunerado.

Vai-se n'ellas bom cabedal, mas não infructifero, porque se o empregado já não presta serviços, prestam-os todos os que desejam igual posição.

As economias deveriam começar pelo superfluo, e superfluos são dezesete governos civis em que se consomem 205:574$225 reis; são dioceses, que levam 210:743$762 reis;e todo esse estado maior do exercito, essa cohorte de aspirantes a elle, essa praga de empregados publicos com suberbos ordenados e pingues gratificações, que *fazem politica* nos passeios e reuniões lisbonenses. Com isso se attenuaria o *deficit*, sem precisão de recorrer a novações que alliviam o presente, mas sobrecarregam o futuro. De 5.246:509$687 reis, é elle n'este anno;e sel-o-ha tambem no seguinte, se não for ainda maior. Supponha o sr. ministro da fazenda que ainda no anno proximo conserva a pasta; como encherá o *deficit* d'então?

Não diga s. ex.ª que se habilitará com estudos no corrente anno. E' isso injuriar-se a si mesmo, porque é admittir que não os fez quando na opposição.

A' apresentação d'estas curtas reflexões não nos guiam paixões politicas; quizeramos antes poder applaudir todos os actos do actual gabinete. Veda-o,porem, o interesse commum, que é dever da impresa zelar.»

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.

Acabo de ler a dissertação inaugural do exm.º sr. Custodio Nunes Borges de Carvalho, a qual nos causou grande jubilo por vermos, quão sensata tinha sido a deliberação da Faculdade de Theologia,mandando que a dissertação fosse escripta em portuguez.

Hoje, em que se falla tanto do casamento civil, e que renhidos combates se dão entre os extrenuos defensores das verdades inconcussas do catholicismo e os seus adversarios, não é fóra de proposito o recommendar esta dissertação, em que n'um estylo rigoroso e ao alcance de todos se patenteiam as verdadeiras doutrinas, e com a leitura da qual o homem exempto de prejuizos não pode deixar de ficar convencido dos dogmas daquelles que a todo o custo querem sustentar as augustas e sacrosantas verdades ensinadas pelo martyr do Golgotha.

Se o individuo ainda o de medeana instrucção aproveita com a leitura da segunda parte, não é menos certo que o philologo tambem aproveita com a primeira, na qual o exm.º sr. Borges mostra o ter não poucos conhecimentos da lingua grega, um dos elementos da boa interpretação — e que isto é verdade o prova a defeza de suas theses, em quanto teve de arcar sobre este ponto com um dos dignissimos lentes da Faculdade.

Apesar pois de sermos desconhecidos do exm.º sr. Borges, ousamos enderecar-lhe os nossos parabens pela confecção d'um tão util trabalho.

Sou de V. att.º vr.º e cr.º
Um amigo da religião.

Sr. Redactor.

Pedia a V. o obsequio de inserir nas columnas do seu acreditado jornal estas regras, que lhe envio, não obstante serem mal elaboradas, porque era desejo nosso fazermos chegar á luz da publicidade o distincto exame que no dia 25 de Janeiro fez o revd.º sr. Antonio das Neves e Sousa, neste Lyceu, em concurso á cadeira de ensino primario de Coja, concelho de Arganil.

Já tinhamos tido o prazer de ouvir o sr. Neves, na cadeira da verdade evangelica, e desde essa occasião ficamos conhecendo em s. s.ª um talento mais que vulgar, e sobre tudo um decidido genio para a oratoria sagrada, mas firmámos com aquelle exame, a que assistimos, o juizo honroso, que tinhamos formado da sua pessoa; pois satisfazendo plenamente ás interrogações, que os examinadores lhe faziam, revelou, na nossa opinião e dos mais espectadores, firmeza de principios, e estudo aturado sobre materias que dizem respeito ás aulas de ensino primario.

Como estamos possuidos dos melhores sentimentos para com o sr. Neves, não podemos deixar de lhe offerecer sinceros e gostosos parabens, na persuasão de que a fazer-se-lhe justiça, e devida apreciação ás habilitações, com que de sobejo pode instruir os meninos, e ás qualidades moraes, que o caracterisam, e que podem servir-lhes de exemplo edificante, será apresentado na dita cadeira, a que concorreu.

Tenho a honra de me assignar.

De V. att.º vr.º
Coimbra 1 de Fevereiro de 1866.
S.

Sr. Redactor.

Quando vejo arvorar o estandarte ardiloso da calumnia, e calcar aos pés com cynismo inaudito a verdade singela, essa estrella, que ao primeiro raio de sua luz afugenta as trevas, que a cercam; quando vejo, para lavar os actos designados d'alguem, e expiar seus abusos e delictos, aventar a pessoas, debaixo de todos os respeitos dignas de consideração, cousas, que não tem o mais escasso vislumbre de veracidade, e isto para satisfazer a informadores, que scientes da verdade com seus lerdos ditos desejam curar suas chagas, que de corruptas só vertem nojenta podridão; quando vejo tudo isto, não posso deixar de vir ao campo da imprensa, sem paixão, e com imparcialidade, mostrar ao publico a verdade, sem intentar responder a anonymos, os quaes bem alheios, do que se tem passado na Pampilhosa, se deixam illudir por falsarios informadores, que lhes vendem gatos por lebres.

Refiro-me a um communicado anonymo,(incommendado do Fundão), que ha pouco vinha transcripto no *Pharol da Beira*, jornal pouco lido neste concelho; e que tinha em vista ferir as excellentes qualidades e cavalheirismo dos revd.ᵒˢ Francisco Ignacio Freire,prior daquella villa, e José Freire Barata, seu mano. A enunciação dos pontos d'accusação contidos no tal communicado, era sufficiente para mostrar ao publico, o quanto são rasteiros, e baixos, os sentimentos, de quem ha pouco bajulava respirar uma athmosphera limpida, e pura, elevando-se como Icaro, sem se defender, do que era arguido: porém entraremos na analyse de cada um d'esses pontos, para que o publico melhor possa avaliar a verdade.

O dizer-se, que o actual parocho daquella villa deixara desabar pelo seu desleixo a casa da residencia da parochia, e que d'ella levara uma *soberba* trave, e uma porta, para uma propriedade sua,constitue o primeiro ponto d'accusação. Porém diga-me sr. anonymo, estará o parocho obrigado a reedificar a casa da residencia á sua custa? Seria pelo desleixo, que desabou a residencia?!! Olhe, não foi, e tanto que a varios orçamentos se procedeu antes de desabar,e mesmo depois; porem os orçamentos das parochias deste concelho em vindo para as mãos do actual sr.administrador são almas que cabem no inferno, das quaes nunca mais se torna a ter noticia. E' o que sempre tem succedido, ignorando-se todavia, se a sua sepultura é debaixo da mesa do sr. administrador,se no governo civil em Coimbra. Portanto parece o sr. anonymo, que a culpa não é do parocho,como quer fazer ver; e tanto que o sr. administrador ameaça a todo aquelle, que zela a reedificação de qualquer templo, com lhe fazer satisfazer á sua custa essa reedificação, quando ella não tenha sido orçada; sem comtudo promover os competentes orçamentos. Não obsta porém o dizer-se,que os orçamentos não vêem em fórma,porque ao sr.administrador compete o reenvial-os aos parochos para serem reformados quando assim succeda.

E qual será melhor, a applicação do rendimento das confrarias, ou andarem usufruinde esse rendimento muitas pessoas, d'onde resulta muitas vezes o perder a confraria o seu rendimento, necessitando da sua applicação? Lá está em completa ruina a capella do Trinhão, e no mesmo estado estava a de Valle-Serrão; porém como esta pertença á freguezia da Pampilhosa, já o sr. prior a tomou debaixo da sua vista.

Emquanto á *soberba* trave, olhe que se engana; porque foram duas *soberbas traves*, porém veja o termo, que se lavrou perante a junta de parochia, e então verá, que o sr. prior se obrigou (por sua pessoa e bens) a apresentar outras não inferiores, logo que se lhe exigissem. D'aqui só resultou lucro para a parochia, e não damno, como é claro,e evidente.

Emquanto ao dizer-se, que o sr. prior, é juiz das confrarias de Santo Antonio,e Almas, (segundo ponto d'accusação) é falso, e tanto que dos competentes livros, se vê ser o sr. Antonio Joaquim Alves da Silva o juiz de Santo Antonio, e o revd.º sr. José Freire Barata da confraria das Almas. Mas dado que o fosse, não seria elle digno?

Pois a exm.ª sr.ª do nosso administrador não tem sido juiza das confrarias de Nossa Senhora dos Remedios, e Soledade? Quando se viram as suas contas, como juiza? Porque é ella mais digna?

Pelo que diz respeito de Antonio Nunes, d'aquella villa ser thesoureiro do Santissimo, vejam-se os livros, e de suas contas se verá, o quanto é digno. Não se encontra no seu tempo, o que se vê nos annos anteriores, em que os thesoureiros ficaram a dever aos irmãos fallecidos 611 missas,em cujo numero se comprehendem 10, por alma do pae do sr. administrador. Porque não olhará o sr. administrador para estas cousas? Porque não faz, como o seu antecessor, o sr. José Maria das Neves, o qual, pelo bem que tomou as contas a esta confraria, e pelo seu zelo, mereceu um elogio, e voto de louvor, do exm.º governador civil? Talvez que o sr. administrador nunca lesse esse elogio; porque se o visse, veria tambem o bom desempenho do thesoureiro Antonio Nunes, o qual tem excedido os seus antecessores no rendimento liquido, não faltando ás exigencias da confraria.

Conclue o communicado o seu ultimo ponto de accusação, dizendo que o reverendo sr. José Freire Barata, provedor da Santa Casa da Misericordia, gastara o dinheiro d'aquelle estabelecimento, que existia em caixa, com a funcção da semana santa, que no anno preterito n'aquella villa teve lugar; sem ao menos se recordar, que o dinheiro, que se deu a 14 philarmonicos, foi sómente a quantia de reis 28$800, sem o onus de os sustentar n'aquella occasião; tendo o sr. administrador dado igual quantia com este onus a 8 philarmonicos, no anno, em que foi provedor.

Se forem ver as contas, que deu o reverendo sr. José Freire Barata acharão, que, o que elle gastou, pouco excede metade do que gastou o sr. administrador. O que gastou o sr. administrador excede mais que a terça parte, ao que gastou aquelle sr. Padre José.

Porem quem auctorisou o sr. administrador para gastar os 28$800, não auctorisou tambem aquelle sr.?

Não tornará a philarmonica a qualquer funcção mais brilhante, e magestosa? Terá ella obrigação de assistir de graça?

Olhe, sr. anonymo, os seus informadores não lhe dizem a verdade. Se o sr. fallasse comigo eu lhe diria bastantes novidades (mas todas verdadeiras). Até lhe havia dar noticias de certos crimes, que se tem praticado, e de estes de grande quilate. Nos suburbios d'aquella villa em Novembro de 1862, se deu um, não pequeno; e mais alguns tem havido, dos quaes, se o sr. anonymo quizer saber,lhe darei verdadeira noticia, e circumstanciada; porem só o farei; quando o sr. anonymo voltar com as falsidades de seus informadores.

Rogo pois ao sr. Redactor queira dar publicação a estas linhas, pelo que lhe será excessivamente grato, quem é

De v. att.º cr.º
Pecegueiro 31 de Janeiro de 1866.
José Maria Henriques de Mattos.

NOTICIARIO

Eleições dos Procuradores á Junta Geral.—Teve lugar neste districto no domingo, 4 do corrente mez, a eleição dos procuradores á Junta Geral. O resultado foi o seguinte:

Coimbra— Barão de Santa Comba Dão — Dr. Manuel dos Santos Pereira Jardim, Presidente da Camara Municipal, e Lente de Philosophia.

Monte Mór o Velho— Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal, Bacharel formado em Direito.

Figueira da Foz do Mondego — Nestorio Dias da Silva.

Soure—Fortunato da Costa Cabral de Vasconcellos, Bacharel Formado em Direito.

Condeixa e Penella—Dr. José Teixeira de Queiroz, Lente de Mathematica.

Louzã e Miranda do Corvo— Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Lente de Direito.

Goes e Pampilhosa—Augusto Cesar Cortez, Bacharel Formado em Direito.

Arganil—Dr. Antonio José Teixeira, Lente de Mathematica.

Em Cantanhede e Mira não houve eleição. Ficou adiada para outra occasião por não terem comparecido em maioria todos os 4 corpos eleitores.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguinte cadaveres:

Na valla geral, do hospital 3; da roda 1; das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1191.

Estrada de Coimbra á Figueira.—Subiu ao conselho das obras publicas o projecto do lanço de estrada de Coimbra á Figueira, entre a Geria e Cioga do Campo.

Está favoravelmente informado pelo respectivo, inspector o sr. Mousinho d'Albuquerque.

Correspondencia.— Por esquecimento deixou de se publicar a assignatura na correspondencia de Poiares, que publicamos em o numero passado. E' do sr. Joaquim Ferreira de Mattos.

Encerramento da exposição.—Diz o *Nacional* que na sexta feira, pela volta das 2 horas da tarde, verificou-se a solemnidade do encerramento da exposição internacional, a que presidiu Sua Magestade o Sr. D. Luiz I.

A ceremonia correu da seguinte forma:

Sua Magestade El-Rei de Portugal, em coche coberto, por causa da chuva torrencial que cahiu, e que muito diminuiu ao esplendor da festa, seriam 2 horas da tarde, chegou á entrada da nave central do palacio, acompanhado da real comitiva, e foi alli recebido pela direcção.

A' entrada de Sua Magestade uma banda militar, e o orgão, romperam o hymno de El-Rei, em quanto este se dirigia para o estrado que se achava ricamente preparado.

Depois de alli ter chegado, e depois de haver tomado assento, o sr. José Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio, leu a acta da inauguração da exposição, seguindo-se uma allocução pelo sr. Antonio Ferreira Braga, vice-presidente da commissão.

Em seguida o sr. José Fructuoso, fez a leitura da relação dos expositores nacionaes e estrangeiros que haviam obtido medalhas de honra, succedendo-lhe a leitura do relatorio do ministro das obras publicas o sr. conde de Castro, pelo sr. visconde da Praia Grande de Macau.

N'este relatorio elogia-se a imprensa pelo muito que contribuiu para que fosse ávante essa grande festa, bem como aponta os resultados beneficos que da exposição póde auferir o paiz.

Depois, proferiu Sua Magestade um discurso.

Em seguida, o sr. governador civil do districto levantou os vivas a S. M., que foram correspondidos, e antes de entrar no carro foi novamente saudado, retirando-se pela volta das quatro da tarde.

Não obstante o mau tempo, era immensa a concorrencia no Palacio de Crystal, tanto de particulares, como de pessoas a quem a cortezia alli chamava.

Inauguração da estatua.— Diz *Nacional* que foi pomposa no Porto a solemnidade da inauguração da estatua do Sr. D. Pedro V.

A praça da Batalha achava-se vistosamente guarnecida de bandeiras, galhardetes, pyramides de camelias, e das janellas das casas circumvisinhas pendiam cobertores de damasco de varias cores.

A rua de Santo Antonio, praça de D. Pedro, e calçada dos Clerigos, tambem estavam vistosamente enfeitadas, sobretudo a rua de Santo Antonio, pendendo variados damascos de todas as janellas.

A praça, onde se ergue o monumento do sr. D. Pedro V, estava circundada por filas de tropa da guarnição, commandada pelo general Casimiro Benevenuto; dentro do recinto achavam-se differentes corporações, deputações de differentes classes da sociedade, titulares, consules, juizes, lentes dos estabelecimentos de instrucção, varios convidados etc.

Eram 2 horas e tanto da tarde, quando S. Magestade El-Rei o Sr. D. Luiz I, em carro descoberto, e acompanhado dos srs. visconde da Praia Grande de Macau, marquez de Sousa Holstein, Sergio de Sousa, e Caula, chegou á praça da Batalha: n'esta occasião, a tropa apresentou as armas, e as bandas militares romperam o hymno de El-Rei.

Em seguida, dirigiu-se Sua Magestade para o pavilhão que estava armado no recinto da praça; passados momentos, o sr. Luiz José Nunes, presidente da commissão do monumento dirigiu-lhe uma allocução.

Depois, S. M. encaminhou-se para o pedestal da estatua, o sr. Nunes entregou-lhe um cordão de seda que communicava com duas bandeiras nacionaes que cobriam a estatua, estas descerraram-se,a estatua appareceu descoberta aos olhos da multidão; a tropa apresentou armas novamente; as bandas marciaes romperam o hymno do sr. D. Pedro V; subiu ao ar uma girandola de foguetes, e salvaram as fortalezas.

Recolhido el-rei novamente ao pavilhão, o sr. Luiz José Nunes proferiu outra allocução, seguindo-se outra do sr. governador civil,o sr. conselheiro Januario Correia d'Almeida.

O sr. D. Luiz, respondeu com um pequeno mas sentido discurso, em que louvava as virtudes de seu fallecido irmão, e em que engrandecia o povo que as soubera apreciar.

O sr. governador civil, findo este discurso, levantou vivas a S. M., carta constitucional, sr. D. Fernando, familia real, e á cidade do Porto,seguindo-se-lhe a leitura do auto,que foi feita pelo secretario da commissão.

El-rei assignou-o, partindo em seguida, bem como todos os convidados, para a igreja dos Congregados, onde se celebrou o «Te-Deum» composto pelo sr. Miguel Angelo Pereira, expressamente para este dia.

O sr. Sant'Anna, abbade de S. Martinho da Barca, recitou uma elegantissima oração, que enthusiasmou em subido grau a todos os espectadores.

Terminada esta ceremonia, seriam quatro da tarde, el-rei e a real comitiva recolheu ao palacio da Torre da Marca.

S. M. el-rei o sr. D. Luiz I, tanto na occasião de inaugurar o monumento erigido á memoria de seu chorado irmão, como ao ouvir a oração do sr. Sant'Anna commoveu-se bastante, chegando-lhe por diversas vezes as lagrimas aos olhos.

1783, Junho 15 — Padre José Ferreira Pinto, filho de Pedro Ferreira Pinto, do Porto.

1783, Junho 29—José Correa de Vasconcellos, filho de José Soares da Motta, de Soalhães.

1783, Julho 2—João Ignacio da Fonseca Manso, filho de Cypriano Pereira da Fonseca Manso, de Monte Mór o Novo.

1783, Julho 5—Manuel de Magalhães Pinto do Valle, filho de José de Magalhães Barbedo do Avellar, de Lamego.

1783, Julho 13— Paulo Joaquim Branco de Carvalho, filho de José Bernardes Branco de Carvalho, de Guimarães.

1783, Dezembro 13—D. Francisco d'Almeida, filho de D. Antonio d'Almeida, de Lisboa.

1784, Maio 23 — João Luiz Pereira da Costa, filho de José Luiz Ferreira da Costa, de Barcellos.

1784, Junho 18 — Bernardo Antonio de Figueiredo, filho de Pedro de Figueiredo Homem, de Gouveia.

1784, Junho 24—Joaquim Pinto de Meirelles, filho de José Pinto de Meirelles, do Porto.

1784, Junho 29—José Antonio da Silva Pedrosa Guimarães, filho de José Joaquim da Silva Pedrosa, do Porto.

1784, Julho 11— José Antonio Ferreira, filho de Antonio José Ferreira, de Mourão.

1784, Julho 18 — Antonio de Albergaria Monteiro e Vasconcellos, filho de Antonio de Albergaria Monteiro e Vasconcellos, de Lamego.

1784, Julho 25— Gaspar José Murteira, filho de Domingos José de Carvalho, de Estremoz.

1785, Junho 12—José de Castro Henriques, filho de José de Castro Henriques, do lugar do Ribeiro, termo da Certã.

1785, Junho 26 — Joaquim José Soares, filho de José de Araujo Soares, de Braga.

1785, Julho 2—Manuel Martins Couto,filho de Manuel Martins Couto, do Porto.

1785, Julho 10—Antonio Xavier da Silva, filho de Thomé da Silva, de Villa Nova da Arrifana.

1785, Julho 25 — José Manuel Ribeiro Vieira de Castro, filho de João Ribeiro dos Santos, do Porto.

— 1786, Julho 9—Bernardo Antonio Gomes de Oliveira, filho de Antonio Gomes d'Oliveira, de Taveiro, concelho de Coimbra.

1786, Julho 16—Padre Francisco Henriques da Costa, filho de Caetano Henriques da Costa, de Ferreira, bispado de Beja.

1786, Julho 30— Padre Francisco José da Silva Carrão, filho de Lourenço Gomes da Silva Carrão, de Thomar.

— 1786, Outubro 12 — Luiz Gonzaga de Carvalho e Brito, filho do dr. Antonio de Carvalho e Brito, de Coimbra. (Continua).

Recebemos do sr. Francisco Antonio Martins Bastos, digno professor de latim no Collegio de Nossa Senhora da Conceição em Lisboa, a seguinte correspondencia:

«Sr. Redactor. —Tendo visto no seu bellissimo jornal, n.º 1242, de 23 de Dezembro, proximo passado, a pag. 2, no folhetim, o appellido do S.º doutor, *Maconelle*, e não *Maconelli*, julgo que, por erro typographico, se lê—*Maconelli*, e por incuria de quem lançou no registro este nome, se acha—*Maconelle*, devendo porem, ser *Mackonelt*, fundando-me nas seguintes razões. Conheci e tive intimas relações com um filho do sobredito doutor, o qual filho se chamava—*José Maria Mackonelt*, e delle conservo ainda algumas cartas, onde o appellido se mostra assim claramente escripto. *D. Francisca Mackonelt*, viuva do supradito dr. foi muito amiga de minha mãe, e minha hospede de 1835 a 1837. Esta senhora era mãe de *José Maria Mackonelt*, acima referido, que teve um filho do seu mesmo nome e appellido; outro, que ainda vive—*João Chrysostomo Mackonelt*; tres filhas —*D. Maria Loduvina Mackonelt*, *D. Amelia Augusta Mackonelt*, e *D. Helena Mackonelt*, todas vivem, e frequentam a nossa casa. Estes são os filhos de *José Maria Mackonelt*, netos do *dr. Mackonelt*, e de sua mulher *D. Francisca Mackonelt*.

Se v. julgar, que estes esclarecimentos valem alguma cousa, muito folgarei de ter concorrido para que desappareça toda a duvida, e se conheça o verdadeiro appellido em questão.

Sou com o mais profundo respeito, de v. att.º vr.º e assiduo leitor obrigadissimo. — Collegio de N. Senhora da Conceição 22 de Janeiro de 1866.— *Francisco Antonio Martins Bastos.*»

Agradecemos ao erudito professor, e antigo mestre dos nossos principes, as lisonjeiras expressões, que a sua benevolencia dirige a este jornal; e muito estimamos que elle viesse á imprensa com o louvavel fim, de apurar a verdade no ponto, que chamou a sua attenção. Parece-nos, porem, que em regra ninguem melhor do que o proprio individuo sabe como deve escrever o seu nome; e Ricardo Teixeira Maconelle escrevia-o assim. Pode ser que não tivesse razão; mas ha de o sr. Bastos concordar comnosco, em que erramos na mais excellente companhia.

Nenhuma das correcções, note o distincto latinista—nenhuma, das que temos feito na *Relação*, pelo que respeita a nomes de doutores, deixou de resultar da inspecção da assignatura autographa, nos livros das matriculas, ou nos dos exames, actos e graus; e pelo que respeita a filiações e naturalidades, com excepção de Brotero, de varios documentos,existentes na secretaria da Universidade. Em quanto a estes, por consequencia, é possivel e até provavel,que alguns erros haja; em quanto porem aos nomes dos doutores, só quando elles os não soubessem escrever.

Como prova do que affirmamos, com este numero lhe remettemos o *fac-simile* de Ricardo Teixeira Maconelle.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 3 fallaram a respeito do contracto Salamanca os srs. Lourenço de Carvalho, e Placido de Abreu, o primeiro contra, o segundo a favor.

—Na sessão do dia 5 fallou ácerca das alterações do contracto Salamanca, o sr. Sá Nogueira, tratando de mostrar que o projecto é desnecessario e inutil. Seguiu-se-lhe o sr. Pereira Garcez, que apresentou uma moção de ordem, dizendo igualmente que o projecto é inutil, e não é bom.

Camara dos pares.—Na sessão do dia 3 começou a discussão da resposta ao discurso da corôa, cabendo a palavra aos srs. Silva Cabral, e Rebello da Silva.

O sr. marquez de Sá da Bandeira pedia ao governo que tomasse todas as providencias para que da guerra que agora ha entre a Hespanha e Chili, não venha a resultar para nós algum incidente desagradavel.

—Na sessão do dia 5 fallou antes da ordem do dia ácerca da necessidade de se pagarem os debitos das obras da camara o sr. marquez de Vallada, e na ordem do dia discutiu-se o projecto que tem por fim abolir os privilegios concedidos aos vendedores de papel sellado, e auctorisar o governo a substituir em occasião opportuna o sello pela estampilha, sendo approvados os artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º, sendo eliminado o artigo 4.º

Preço das sessões das cortes. —Do orçamento que apresentou o sr. ministro da fazenda, vê-se que cada dia de sessão da camara electiva, custa ao paiz 428$400 rs. Repartindo-se esta somma pelas 4 horas escassas de cada sessão, custa cada hora reis 107$100.

Medalhas.—A commissão do monumento do Senhor D. Pedro V, vae offerecer uma medalha commemorativa, de ouro, a S. M. El-Rei o Senhor D. Luiz, ao sr. D. Fernando e ao principe D. Carlos.

Tambem offerecerá iguaes medalhas de cobre aos actuaes ministros d'Estado, camara do Porto, governador civil, consules estrangeiros no Porto, museus nacionaes e a outras pessoas que prestaram serviços á commissão.

Padrão honorifico.— Alguns admiradores dos srs. visconde de Villar d'Allen, e Antonio Ferreira Braga, que residem em Lisboa, projectam levantar no palacio de crystal dous tropheus em honra d'estes dous benemeritos cidadãos.

Promove-se uma subscripção para este fim, em que já figura a familia real.

Fusilamento.—Na manhã do dia 30 de Janeiro, foi fuzilado n'uma praça de Madrid, José Bernal, de 55 annos, casado e sem filhos, accusado de ter dado uma facada em um guarda veterano que n'uma noite o quiz prender por elle soltar vozes subversivas. Apesar dos esforços do seu defensor, a justiça foi para com elle inflexivel.

Desordem. — Conta a *Estrella da Beira* de Alpedrinha, que no dia 28 de Janeiro, pelas 11 horas da noite, houve uma terrivel desordem entre alguns cincoenta habitantes da Atalaya e da Povoa. Quando estes retiravam para a Povoa, saltaram-lhes ao caminho os da Atalaya, e travou-se uma luta terrivel entre elles, ficando alguns dos desordeiros feridos gravemente com malhos, foucinhos, facas, roçadoiras e outros instrumentos.

Esquadra americana.—A esquadra que os Estados-Unidos da America têem sempre na Europa, e que até agora tinha o seu quartel general em Nice, recebeu ordem de se dirigir ao Tejo, e de estabelecer ahi esse quartel general. E' porisso que o almirante mandou alugar casa em Lisboa, e que alguns vasos da esquadra já estão ancorados no Tejo.

Por emquanto só chegaram o «Colorado», fragata a vapor de 42 peças e da força de 700 cavallos, commandada pelo commodoro R. H. Weyman, com 550 praças de guarnição; e o «Kearsage», da força de 400 cavallos, 7 peças, e 180 praças, commandado pelo official A. D. Harrett.

Esperam-se brevemente outros vasos.

Tolerancia hespanhola!— No dia 31 de Janeiro foi condemnado á morte em Madrid o sr. Espinosa, capitão do regimento de Figueras. Os sargentos julgados ao mesmo tempo foram condemnados a presidio.

Tendo-se apresentado ao presidente do conselho de ministros, general O' Donnell, grande numero de pessoas de alta cathegoria a pedir o perdão do capitão Espinosa, recusou-se a aconselhar á rainha a commutação da pena, com o pretexto da necessidade de dar um exemplo que sustente a disciplina do exercito!

Festividade. — Teve hoje lugar no real collegio Ursulino a festividade das Chagas de Christo.

Orou de tarde o Reverendo Luiz Maria da Silva Ramos, bacharel formado em Theologia, e actualmente em frequencia do 6.º anno da mesma Faculdade. O sr. Ramos, que pela primeira vez subia ao pulpito nesta cidade, ganhou a attenção dos seus ouvintes, n'um discurso aprimorado, em que mostrou eloquentemente os beneficios da redempção e o amor que devemos consagrar áquelle que a operou.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Sessão de 26 de Janeiro de 1866.

Presidencia do dr. Manuel dos Santos Pereira Jardim; presentes os srs. Canaes, Figueiredo, David e Silva, faltando por motivo justificado o vereador Nazareth e o vereador Borges.

Approvação da acta.

Na presença do inspector dos pesos e medidas e aferidor do districto procedeu-se á comparação de padrões existentes na camara em conformidade do art. 9.º do Dec. de 29 de Dezembro de 1860, notando-se as differenças que constam do respectivo auto, assignado o qual se passou ao seguinte

Expediente.

Do delegado da companhia d'illuminação a gaz, participando que na noite do dia 18 para 19 foram quebrados dois candieiros ao Caes, e um na Couraça de Lisboa.— Que se providenciaria.

Das juntas de parochia de Vil de Mattos, S. Martinho d'Arvore, e S. Martinho do Bispo, informando ácerca das obras mais urgentes da freguezia.—Inteirada.

Do juiz eleito do Amial respondendo ácerca do andamento de varios processos de coimas.—Inteirada.

Deliberações.

A camara resolveu executar as condições da escriptura do aforamento da agua para o Collegio Novo, com relação ás horas que para alli deve correr.

Que se officiasse ao governo civil pedindo mandasse ordem para pagamento ás amas dos expostos, como já se fizera ás dos concelhos da Figueira e Monte Mór.

Que se officiasse ao governador civil para que com a força armada de guarnição a esta cidade auxilie a policia municipal.

Pelo vereador Canaes, foi dito que «no kilometro 212, 535m do caminho de ferro do norte ha um ribeiro, que antes da construcção da linha ferrea atravessava a estrada, correndo por um leito pouco inferior do nivel da dita estrada; e que ficando logo adiante do ribeiro uma passagem de nivel de primeira classe muito superior ao leito do mesmo, forçoso é que os carros na passagem d'esse ribeiro fiquem alli muito embaraçados, e com muita difficuldade subam para o passo de nivel, sendo muitas vezes preciso dobrar a força para os carros subirem do ribeiro para o passo; e porisso propoz que se officie ao exm.º governador civil para que represente ao governo de S. M. a necessidade de coagir a companhia dos caminhos de ferro a fazer alli uma ponte para facilitar a viação áquella importante parte do concelho.»

Foi presente, examinado e approvado o orçamento da roda dos expostos, para o futuro anno economico.

ANNUNCIOS

ARRENDAMENTO

1 ARRENDA-SE o primeiro andar da casa do sr. Gonçalves, no pateo da inquisição. Trata-se com Matta e Silva.

VENDA DE PINHAL

2 NO DIA 18 do corrente mez, por 11 horas da manhã, na villa de Pereira, ás portas da morada de Antonio Pedro Couceiro, se hade vender, chegando a preço conveniente, um pinhal, que terá aproximadamente seis geiras de extenção, no sitio do Parisol, freguezia do Amieiro, partindo d'um lado com a viuva de Francisco Pinheiro Pimentel Lima, e do outro com o Visconde de Seabra.

Nova Typographia

3 SANTOS & SILVA, typographos, abriram a sua typographia na rua das Covas, n.º 8, onde se prestam a executar todo e qualquer trabalho inherente á sua arte, e por preços rasoaveis.

Coimbra, 3 de Fevereiro de 1866.

Venda de Camarote

4 VENDE-SE o camarote n.º 10, das frisas, do theatro de D. Luiz, pertencente a Joaquim da Fonseca. E' bom e barato. E em quanto se não vende, aluga-se em cada uma das recitas ordinarias pelo menos a quarta parte do preço da casa. Trata-se com seu dono na Couraça dos Apostolos, n.º 118.

LEILÃO

5 NO DIA 20 de Fevereiro, na Praça de S. Bartholomeu, nas moradas de José Ignacio de Sousa Porto, vai continuar o leilão dos trastes penhorados a Domingos Maria Pereira, a requerimento da Viuva Moró, de que é escrivão M. A. Pimentel.

ESTABELECIMENTO DE CALÇADO

6 JOÃO GUEDES COELHO DA SILVA, tem a honra de participar ao respeitavel publico, e em particular aos seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento de calçado, da rua da Sophia, n.º 46 a 48, para a mesma rua, n.º 38 a 40, no qual continua a servir do melhor que se póde desejar e mais barato que em outra qualquer parte.

CONVITE

7 ALGUNS MEMBROS pertencentes ao gremio dos sapateiros, da Associação dos Artistas; tencionam mandar dizer uma missa por alma do fallecido socio João dos Santos Simões Ratão: por isso convidam os seus collegas da mesma Associação a comparecer na Sé Velha, no dia 9 do corrente, pelas 7 horas da manhã.

CURSO DE CALLIGRAPHIA

Rua dos Coutinhos n.º 17—1.º andar.

8 R. DE FIGUEIREDO continua a leccionar calligraphia, em sua casa e em casas particulares.

Aperfeiçoa em 24 lições qualquer mau caracter de letra. Cada lição durará só uma hora.

Arrematação

9 PELA ADMINISTRAÇÃO da matta do Bussaco, se faz publico, que no dia desoito do corrente mez de Fevereiro, primeiro domingo de quaresma, se hão de arrematar á porta do convento do Bussaco, desde as dez horas da manhã ás tres da tarde, a quem mais der, se os preços forem aceitaveis, algumas madeiras de carvalho abatidas com os temporaes: quem as pretender póde antecipadamente ir vel-as, e no dia indicado comparecer para a arrematação.

Bussaco 1 de Fevereiro de 1866.

O capellão-administrador—*Mauricio José Pimenta.*

ARREMATAÇÃO

10 A JUNTA DE PAROCHIA da villa de Soure, quer no dia 11 de Março proximo futuro, arrematar á porta da igreja matriz, a fundição d'um sino grande para a sua torre, e por isso convida as pessoas habilitadas a fazer aquella obra, para que ás 3 horas da tarde d'aquelle dia compareçam no local indicado, e depois d'aceites os seus lanços, entregar-se-ha a factura da obra a quem por menos o fizer e mais solidas garantias offerecer.

Soure 31 de Janeiro de 1866.

O Secretario da Junta,
Henrique José Gonçalves.

Grande liquidação

11 O ANTIGO ESTABELECIMENTO de Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, bem conhecido n'esta cidade de Coimbra e fóra d'ella, está liquidando, e vende todas as fazendas de seu bom sortido a preços muito reduzidos, e sem competencia; porque quer liquidar. Convida todos os seus freguezes, e os que o não tiverem sido a concorrer ao referido estabelecimento aonde acharão boas fazendas e bem sortidas, mais baratas do que em outra qualquer casa, porque não trata de ganhar, agora é só apurar. Alli acharão quem attenda a todos com carinho e consideração.

ATTENÇÃO

12 JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA que vai proceder á liquidação do seu estabelecimento, bem conhecido e accreditado ha muitos annos, vem por este motivo pedir a todos os seus devedores tanto antigos como modernos o favor de lhe pagarem seus debitos, ou quando não possam fazel-o de prompto, apural-os e convencionar como e quando podem pagar; porque precisa igualmente liquidar o que lhe devem, recebendo dinheiro ou titulos.

CONCURSO

13 ESTA' ABERTO CONCURSO, por espaço de 30 dias, a contar da data deste, o provimento do partido de Medicina e Cirurgia, da camara municipal do Vimioso, com o ordenado annual de 350$000, e pulso livre, com a taxa de 240 reis por cada visita, ou consulta que faça, acrescendo o caminho de 480 reis por legua de ida e volta, quando saia da sua residencia, que será em Vimioso. Alem destes proventos póde fazer avenças com os proprietarios do concelho, que a um facultivo trabalhador podem render acima de 600$ reis. Tem obrigação de curar gratuitamente os pobres: sendo como taes considerados todos os visinhos do concelho, que não pagam annualmente cento e sessenta reis de contribuição predial, industrial ou pessoal. Será provido o lugar em qualquer concorrente, que mostre titulo de capacidade passado pela Universidade de Coimbra, ou por alguma das escolas de Lisboa ou Porto; sendo conferido áquelle, que melhor o exhibir perante a mesma camara dentro do referido praso.

Secretaria da Camara Municipal do Vimioso, aos 19 de Janeiro de 1866.

O Presidente da Camara,
Joaquim Alvares Falcão.

THEATRO DE D. LUIZ

QUARTA FEIRA 7 DE FEVEREIRO
Recita ordinaria

A comedia em 1 acto, pelo sr. E. Garrido—TREZ CABEÇAS, TREZ CHAPEUS.

A comedia em 1 acto—O TAL SUJEITO.

A comedia em 1 acto, ornada de musica—A FAMILIA DOS PRIMOS.

A comedia em 1 acto—O DIABO ATRAZ DA PORTA.

Nos dias 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro, haverá no mesmo theatro, bailes de mascaras.

NUMERO 1256 — SABBADO 10 DE FEVEREIRO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

EXPEDIENTE

O numero immediato deste jornal, publicar-se-ha na *quarta feira.*

COIMBRA 9 DE FEVEREIRO

A crise financeira porque estão passando a maior parte dos estados da Europa, preoccupa sériamente a attenção dos governos, que luctam com as gravissimas difficuldades de occorrer aos serviços publicos e aos onerosissimos encargos dessas gigantescas emprezas da viação accelerada, e de outros commettimentos grandiosos, para realisar os prodigios da civilisação moderna, de que depende o futuro e a prosperidade das nações; mas que nem por isso deixam de ser para a geração actual um pesadissimo onus. Para atenuar este enorme desiquilibrio entre as despezas e a receita publica, que se traduz n'um *deficit*, que em rasão da crise monetaria, vai sempre em progressivo augmento, duas unicas solluções se offerecem—a economia na despezas correntes, e o augmento de imposto.

Nações mais poderosas, que nós, tem recorrido a ambos estes meios, e algumas nem assim tem conseguido equilibrar a receita com a despeza, esperando do tempo e da influencia dos grandes melhoramentos publicos sobre a riqueza nacional, a solução final deste afflictivo estado. Mas em parte alguma se recorreu ao imposto, sem primeiro empregar todos os esforços para levar a mais severa economia ao seio da administração publica.

Todos os expedientes de que por vezes os governos tem lançado mão, e de que entre nós se tem largamente usado e abusado para atenuar o *deficit* com receitas, que á força de exageradamente calculadas se tornaram fantasticas; e para supprir ao que ainda assim escacea nos encargos da despeza publica, recorrendo ao emprestimo, ou a operações, que em ultima analyse se tornam tanto senão mais ruinosas que os emprestimos, e em que a agiotagem especula amplamente; todos estes expedientes, diziamos, adiam, mas não resolvem, antes complicam e tornam mais fatal a crise financeira.

A nossa situação nesta parte, se não é lisongeira, tambem não póde dizer-se desesperada. E bem se houve o governo expondo franca e mui claramente ao paiz esse nosso estado financeiro; e compromettendo-se a não recorrer á creação de novos titulos, que, lançados no mercado, irão comprometter gravemente o nosso credito, já abalado por largas emissões.

Reconhece e proclama tambem o governo a necessidade das economias; mas se a doutrina é excellente, o que o paiz reclama todo, é que a theoria se traduza em factos. O que o paiz quer, é que as obras correspondam ás palavras; quer que os factos demonstrem a sinceridade das promessas.

Não é de certo facil empreza decretar uma reorganisação completa dos serviços publicos, donde resulte uma avultada economia para o thesouro; e nem essa reorganisação póde ser proficua sem que a acompanhem uma serie de providencias legislativas, que, facilitando esses serviços, tornem exequivel a reducção do seu pessoal, e a suppressão de diversas repartições inuteis.

Todo o paiz reclama uma boa lei de descentralisação administrativa, que é hoje o dogma de toda a eschola liberal.

Todos estão anciosos por ver introduzir nos diversos serviços do estado uma exacta fiscalisação, que, tornando desnecessario um tão exagerado numero de empregados publicos, permitta remunerar condignamente os que desempenham com zelo e pontualidade as suas funcções.

Não queriamos, como ninguem quer que, reduzidos os quadros do funccionalismo, se expulsassem os empregados supranumerarios; mas que o governo os empregasse com absoluta preferencia nas vacaturas da mesma, ou das analogas repartições.

Espaçar portanto estas reformas, é prolongar o mal, e crear maiores difficuldades de futuro.

Nas secretarias de estado, e n'outras repartições, onde ha um pessoal muito superior ás necessidades do serviço, apenas vaga o mais insignificante lugar, o que se trata é de o prover immediatamente.

No exercito ainda este systema é seguido com maior excesso; e todavia o que nelle avulta menos na despeza são as praças de pret!

Os estados maiores, os governos de praças inteiramente desmanteladas, os supranumerarios no generalato, e a ultima e fatal lei das reformas, absorvem inutilmente muitos centenares de contos, sem termos exercito nem para o serviço das principaes povoações do reino!

Fora longo enumerar todos esses desperdicios, que pululam no nosso orçamento, a par da mesquinharia com que são remunerados alguns dos mais valiosos serviços publicos.

O momento por tanto de realisar todas estas reformas não póde ser mais opportuno; nem a sua necessidade mais instante.

Seria um grave mal, e um erro fatal deixar em promessas a realisação de um pensamento, que está na mente de todos; e que por todos é abraçado como um salutar principio para a reorganisação do credito das finanças em Portugal.

Recorrer ao imposto antes de realisar todas as economias possiveis, seria uma violencia e um abuso intoleravel contra o qual clamaremos sempre.

Era tal o empenho que todas as classes de Coimbra, e especialmente a commercial, manifestavam pelo importante caminho de ferro da Beira, e construcção da estação central no caes das Ameias, que a associação commercial desta cidade nomeou d'entre os seus membros uma commissão de 13 membros, para ir conjunctamente com a nomeada no dia 4 do corrente, no *meeting* que teve lugar nos paços do concelho, a Lisboa pedir tambem o mesmo.

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

XIII.

(Continuação do n.º 1255)

Relação dos doutores da Faculdade de Canones desde a reforma de 1772 até 1865, com designação da filiação, naturalidade, dia, mez e anno, em que tomaram o grau.

(Continuação dos doutores em *Canones*)

1786, Outubro 18 — Padre Manuel Joaquim Cardoso de Carvalho, filho de José Alexandre Antunes, de Janeiro de Cima, comarca da Guarda.

1786, Novembro 12—José Angelo Saraiva de Carvalho, filho de Damião José Saraiva, de Ançã, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra.

1787, Fevereiro 18—D. Jayme de Sousa da Silva e Menezes Mascarenhas, filho de D. Francisco Manuel de Sousa da Silva e Menezes, de Lisboa.

1787, Março 21—José Joaquim d'Azevedo Neves, filho de Manuel Joaquim d'Azevedo Neves, de Aveiro.

1787, Julho 1— Faustino Fernandes de Castro Lobo, filho de Faustino Fernandes de Castro Lobo, da Bahia.

1787, Julho 15—Joaquim Rodrigues Milagres, filho de Luiz Rodrigues Milagres, de Villa Rica, Minas Geraes.

1787, Outubro 2—Matheus de Sousa Coutinho, filho de João Simões Coutinho, de S. Silvestre, concelho de Coimbra.

1788, Outubro 2 — Raphael Antonio de Almeida, filho de Francisco Simões de Almeida, de Coimbra.

1788, Outubro 5 — Padre Joaquim José da Costa e Sousa, filho de Fernando Nunes da Costa, de Moura.

1788, Outubro 19—Antonio Lopes Pinho, filho de Antonio Lopes Pinho, de Coimbra.

1789, Julho 12— Jeronymo José Rodrigues, filho de Manuel Rodrigues Carneiro, de Braga.

1789, Julho 19 — Jeronymo Saraiva de Figueiredo, filho de Joaquim Marques dos Santos, de Aveiro.

1789, Julho 23 — João Bernardino Teixeira, filho de Francisco José Teixeira, de Bemfica, termo de Lisboa.

1789, Julho 31—Padre José Cesario Pinto Pimenta, filho de José Antonio Pinto Pimenta, de Beja.

1790, Junho 20—Antonio Lopes de Oliveira Pacheco, filho de Manuel Affonso d'Oliveira, de Villa do Conde.

1790, Junho 27— Gonçalo José Ferreira de Carvalho, filho de Manuel Fernandes de Carvalho, da Villa de S. Miguel de Acha, comarca de Castello Branco.

1790, Julho 11— Joaquim José de Oliveira Reis, filho de Antonio de Oliveira, de Coimbra.

1790, Julho 11—José Francisco Fernandes Correa, filho de Domingos José Fernandes, de Estremoz.

1790, Julho 18—Francisco Mendes d'Almeida, filho de Francisco Mendes de Almeida, da Lagiosa.

1790, Julho 18 —Luiz Antonio Carlos Furtado de Mendonça, filho de Antonio Carlos Furtado de Mendonça, do Rio de Janeiro.

1790, Outubro 3—João Antonio Rodrigues Vaz de Moraes, filho de Pedro Rodrigues de Moraes, da Cisterna, comarca de Miranda do Douro.

1791, Julho 17—Caetano José da Cunha Candido, filho de Manuel Caetano da Cunha, do Porto.

1791, Julho 24— Filippe Neri da Silva Coutinho, filho de Manuel da Silva Coutinho, de Evora.

1791, Julho 25—João Dias Pereira Chaves, filho de Bento Dias Pereira Chaves, de Lisboa.

1791, Julho 25— Joaquim José de Carvalho, filho de José Rodrigues de Carvalho, de Estremoz.

1792, Junho 24—Innocencio José Pereira de Freitas, filho de Pedro Pereira de Freitas, de Lisboa.

1792, Julho 1— Francisco Lobo Ribeiro dos Guimarães, filho de Manuel de Sousa Lobo, de Felgueiras, comarca de Guimarães.

1792, Julho 22—Joaquim de Mello Guedes Coutinho Garrido, filho de José de Mello Coutinho Garrido, do Porto.

1793, Junho 30—Pedro Paulo de Figueiredo da Cunha e Mello, filho de José Antonio de Figueiredo e Sousa, de Taveiro, concelho de Coimbra.

1793, Junho 30—João Leite Pinto de Lemos, filho de Manuel Leite Pinto de Lemos, de Santa Marinha da Pedreira, comarca de Penafiel.

1793, Julho 12—Pedro Machado de Miranda Malheiro, filho de Paulo de Mello Pereira de Sampaio, de Guimarães.

1794, Julho 20—João Barbosa Montenegro, filho de José Barbosa, de S. João de Fontoura, comarca de Lamego.

1794, Julho 27— Bento José Henriques de Carvalho, filho de José de S. Bento, de Coimbra.

Partiram com effeito ambas as commissões na quarta feira á noite no comboio do correio, ambas na melhor harmonia, e dispostas a se coadjuvar reciprocamente neste importante objecto.

E' de esperar que todos estes esforços combinados consigam que os poderes publicos attendam aos justos pedidos de Coimbra, sempre esquecida e desconsiderada até hoje, quando se tracta da partilha dos melhoramentos.

Sabemos que as duas commissões, que d'aqui partiram, a popular nomeada na assembleia de 4 do corrente, e a commercial escolhida pela associação respectiva, se desempenharam já da sua incumbencia, sendo recebidas na quinta feira pelo sr. ministro das obras publicas, que lhes prometteu estudar o negocio, e attender os justos e legitimos interesses, que as commissões iam representar.

Os outros ministros, o sr. Joaquim Antonio d'Aguiar, presidente do conselho, o sr. Antonio Maria de Fontes, ministro da fazenda, e o sr. Augusto Barjona, ministro das justiças, da mesma maneira se mostraram empenhados, em se conseguir o caminho de ferro da Beira, com a estação central, no caes das Ameias, ou ponto ahi proximo, escolhido pela sciencia.

Damos os parabens aos nossos patricios, a cuja iniciativa energica é devido o primeiro passo favoravel deste importante negocio. Agora é preciso não descançar até se ultimar o que todos desejamos.

O *PAIZ*

Com este titulo foi distribuido em Coimbra um outro jornal politico. Não sabemos ao certo, se a antiga *Liberdade*, depois de fallecida já ha quatro dias, corrupta e putrida, ergueu a louza e surgiu dos mortos pelo poder do verbo *historico*, reapparece agora, alteradas as feições, mudado o nome; ou se porventura a veneravel matrona se deixou finar no parto laborioso do seu querido filho, o *Paiz*; a despeito dos esforços dos clinicos e dos recursos da sciencia.

Não sabemos, repetimos, porque mal atinamos com a verdade, no meio do labyrintho de contradições, que o *Paiz* ahi traz no artigo-programma.

Em verdade, nunca maior apontoado de contradições e inepcias encontrámos em tão acanhado espaço.

Vejamos:

«Não é este (o *Paiz*) um jornal novo mas o antigo, que *desassombrado de compromissos politicos* quesquer, e absolutamente desprendido e *independente da antiga redacção* vem cumprir o programma que apresentou no primeiro numero.»

O *Paiz* não é um jornal novo, mas está desprendido, e e independente da antiga redacção. Já viu alguem disparate maior? Pois muda de nome e de redacção e não é novo o jornal? Que é que constitue um jornal senão a redacção? Dois livros tem differentes nomes, e differentes auctores, porem no entender do *Paiz* são um unico porque o editor é o mesmo, e a imprensa a mesma!

Continua ainda o artigo-programma: «*Vivificado com sangue novo e livre de pêas* (o *Paiz*) continuará......» Quer dizer a redacção é nova, mas o jornal o mesmo!

Agora por fim: «os que por seu assiduo trabalho *sustentavam* desde muito tempo a *Liberdade*, forcejarão por tornar o *Paiz* seu digno continuador.»

Ora vejam, querem continuar um jornal que ahi se diz fazia politica de compromissos e estava assombrado e coberto de pêas; mas o melhor ainda é, que esses que ahi se confessam peados, *sustentavam* a *Liberdade*, e note-se, com assiduo trabalho e ha muito tempo, e não constituiam a redacção! Pois não são as redacções que sustentam os jornaes?

Em que ficamos? E' o mesmo jornal e a mesma redacção ou são diversos?

O *Paiz debutou* de um modo infeliz, a estreia foi desastrada. Nunca ninguem cahiu em maior somma de contradições, nem disse maior numero de inepcias e disparates.

O *PAIZ* ANTE A *LIBERDADE*.

Não se assustem os leitores; trata-se apenas das duas luminarias da *Estrella*.—O filho bate na mãe. Ha ahi uma classe de animaes em que isso é frequente. O *Paiz* dizendo-se o mesmo jornal que a *Liberdade*, desmente da maneira a mais formal o que aquella havia dicto.

Na declaração que ella fez, quando se disse surprehendida, affirmou que o artigo de fundo, que motivou a sua morte, ou metamorphose (?) fôra redigido por pessoa estranha á redacção, e o *Paiz* que certifica ser a mesma *Liberdade*, reproduz o artigo e *adopta* como proprias as suas ideas.

Que figura faz em tudo isto o sr. Elisiario Vaz Preto Casal?!

A declaração dizia, que o tal artigo foi publicado *com surpreza, contra a previa recommendação* transmittida ao editor responsavel: o *Paiz*, que affirma ser a mesma *Liberdade*, articula que o editor responsavel *resolveu* mudar de nome ao jornal. Então qual das duas cousas; o editor recebe ou transmitte ordens? Pobre editor!

Haviamos dicto que a declaração da *Liberdade* era menos exacta, e agora adduziremos para confirmar esta asserção o testemunho em nada suspeito do proprio correspondente de Lisboa, antigo da *Liberdade*, e actual do *Paiz*.

«Uma surpreza á redacção d'um jornal, diz elle, só pode suppor-se, admittindo da parte della o abandono completo da sua direcção. Aliás nunca teria sido surprehendida, especialmente sendo *este o segundo artigo adverso* ao gabinete.»

A parte *historica* da fusão, sempre desleal e falsa, combatia nos seus conventiculos e clubs o gabinete que sahira da situação, para o que concorrera; mas faltava-lhe o animo e coragem para se apresentar manifestamente hostil; por fim, visto como o governo se não prestava inteiramente a satisfazer ás intrigas vis, e mesquinhas vinganças do campanario, e não lhe dispensava toda a importancia que os seus eminentes serviços e profunda sciencia lhe merecia, suspendeu a publicação do seu antigo jornal, e em o novo claramente se tornou opposição. Não se explica de outra maneira o seu procedimento: e o mesmo correspondente o confirma dizendo: «a *Liberdade* tinha de acabar desse modo, mais cedo ou mais tarde.»

Não foram pessoas estranhas á redacção da *Liberdade* que surprehenderam e abusaram da veneravel matrona em dois numeros successivos, ou mais, porem foi a redacção que se dividiu, a caranguejola que se desarmou. Veja-se ainda uma diversa da *Gazeta de Portugal* de quarta-feira, que diz:—«Sahirá em Coimbra o primeiro numero de um jornal *em opposição* ao actual gabinete. Chamar-se-ha o *Paiz* e dizem que serão seus redactores alguns escriptores que o eram da *Liberdade*.

Previmos logo desde o começo, os resultados desse pacto immoral a que chamaram *fusão*, porque em demasia conhecemos o caracter politico dos *historicos*. Esperámos por isso este rompimento, este desenlace, e muito nos tardava elle já.

São prova ainda do inteiro dessacordo entre a fusão, os botes que o filho atira á mãe, as denuncias que o *Paiz* faz da *Liberdade*, declarando-a *assombrada de compromissos politicos, e coberta de pêas*..

Pois quê: os redactores da *Liberdade* eram homens que se deixavam impôr pêas? Escreviam, não o que a consciencia lhes dictava, porem aquillo, a que os obrigavam? E' pois bem certo, que não tinham nem fé nem opiniões, mas só interesses e compromissos.

A antiga *Liberdade*, arrependida de haver publicado o *notavel* artigo de 4 do corrente, veio coberta de cilicios, envolta em cinza confessar que tinha peccado *por surpreza*, e para destruir os vestigios do peccado, mandou pelos seus entregadores tirar ás escondidas e contra a vontade dos donos, os numeros espalhados; o novo *Paiz*, que se diz a antiga *Liberdade*—o mesmo jornal—, reproduz o celebre articulado, e *adopta* como proprias as suas ideas. A *Liberdade* engeita-as apenas vindas á luz, o *Paiz* que é o mesmo jornal e cujas são por isso, adopta-as.

Adopta como propria uma cousa que já é sua, vejam os leitores.

Aceita, abraça, segue, perfilha as proprias ideas!

Ai por Deus, tanto disparate, tanta imbecilidade!

Não será tudo isto uma prova de desharmonia entre a fusão?

Chamamos a attenção dos poderes competentes para o que se está passando com a eleição de procurador á Junta Geral, pelos concelhos de Cantanhede e Mira.

A arbitrariedade, a intolerancia e o faciosismo que tem presidido a este acto, e as continuas infracções da lei que se tem commettido, revelam bem o caracter do sr. D. João Pedro da Camara, e manifestam a desordem e a anarchia que lavram por todo o districto.

E' sempre assim. Os effeitos perniciosos d'uma auctoridade má não se fazem sentir só nos actos proprios, estendem-se a todos os subalternos sempre dispostos a seguir os maus exemplos do superior. Assim está acontecendo no districto de Coimbra. As auctoridades locaes auctorisadas pelo procedimento do seu chefe e certas da impunidade, não ha direito individual que respeitem, lei que não desprezem, disposição legislativa que não sophismem. O arbitrio, a vontade e o capricho, são a sua lei suprema, e o conseguimento do fim a justificação de todas as suas illegalidades e abusos.

Ao governo cumpre pôr cobro a semelhante estado de cousas, a não querer tornar-se cumplice dos seus agentes, e ser involvido nas accusações que contra elles se levantam de todos os lados.

Não exageramos. E' assustador o estado do districto.

Leia-se mais esta pagina da historia administrativa do sr. D. João, e conhecer-se-ha a verdade do que dizemos.

Por occasião das ultimas eleições municipaes apresentaram-se protestos contra algumas d'ellas, e o sr. governador civil baseando-se n'uma jurisprudencia administrativa bastante duvidosa, mas mais favoravel aos seus intentos, determinou que as camaras cujos protestos estavam pendentes não tomassem posse até final decisão d'esses protestos.

Entrava neste numero a camara de Mira, que por ser da opposição, s. ex.ª queria retirar da eleição do procurador á Junta Geral destinada para o dia 4 do corrente, emquanto que todas as outras camaras, porque eram governamentaes, deviam entrar na posse antes daquelle dia. Para conseguir este fim, decidiram-se promptamente todos estes processos, e deram-se as competentes participações officiaes, de sorte que todas as camaras novas tomaram parte na eleição dos procuradores. Só a camara de Mira, cujos protestos eram futeis e completamente destituidos de fundamento, foi reservada para segundas leituras!!

A este escandalo accresceu depois a hypocrisia. Para evitar a accusação por tão grande demora, approvou-se finalmente a eleição da camara, mas abafou-se esta decisão do conselho de districto, e só no dia 3 se fez a participação official que devia chegar a Mira no dia 5; dia immediato ao da eleição dos procuradores! Não será isto um novo systema de *suspeições politicas*? Não revelará este procedimento o proposito firme de sophismar a vontade dos legitimos eleitores? Semelhantes meios de vencer eleições são torpes e immoraes. O escandalo ainda não ficou aqui. O sr. D. João é assim, dedicado de coração a uma causa não pára no meio do caminho, nem trepida deante dos meios a empregar. Consiga-se o fim, custe o que custar, é a divisa de s. ex.ª.

Não era bastante privar a nova camara de Mira de votar na eleição de procurador. O sr. D. João ainda não conseguia com isso abafar a voz dos povos ou supplantar a grande maioria dos eleitores, a quem a lei chamava a esta eleição. Eram necessarias mais illegalidades, maiores escandalos, tudo se praticou. O sr. D. João ordenou que se vencesse a eleição por todos os meios, e os seus subalternos mostraram-se dignos servidores de quem dava taes ordens.

Comecemos por Mira.

Sendo a camara transacta a chamada a votar é de primeira intuição que o conselho municipal que com ella devia funccionar só podia ser o do anno passado. Não o entenderam assim os interpetres de Mira, ou para melhor dizer os do governo civil.

O presidente da camara convocou o conselho municipal d'este anno, porque isso dava mais votos ao candidato do sr. D. João!

Assim foram calcadas aos pés a letra e o espirito de todas as leis administrativas, que expressamente determinam que a camara nunca possa servir com o conselho municipal, em cuja formação tomou parte.

E não foi por ignorancia que se praticou esta illegalidade. Com a mesma camara e a convite do mesmo presidente, funccionou em 10 de Janeiro d'este anno, o conselho municipal do anno passado. Como se explica este facto? Como se justifica a reunião da camara transacta com o conselho municipal do anno passado, em 10 de Janeiro, e agora a reunião da mesma camara com o conselho municipal d'este anno? Por ventura a camara póde funccionar com o conselho da sua escolha, ou com o que mais convier aos seus fins? Onde existe a lei que manda chamar o conselho velho para reformar o orçamento e o novo para fazer eleições?

Notemos agora a premeditação e o proposito com que o tal presidente, instrumento servil do sr. D. João Pedro, commetteu não uma simples illegalidade, mas um crime grave pelas circumstancias que o acompanharam.

Os outros membros da camara, sabendo do trama combinado entre o seu presidente e o administrador do concelho, e talvez indicado do governador civil, deliberaram em sessão de 1 de Fevereiro, que para a proxima eleição do procurador á Junta, fosse convocado o conselho municipal, com quem tinha já funccionado em 10 de Janeiro. Nada disto assustou o digno presidente, que nem um momento hesitou em contrariar a deliberação da maioria da camara, convocando o outro conselho municipal, com o que exorbitou as suas attribuições e commetteu um crime punivel pelas nossas leis.

Haverá maior impudencia!

Só durante o glorioso reinado do sr. D. João Pedro, e por elle aconselhada, poderiamos ver tamanha audacia e tanto cynismo!

E ficará impune esse bom presidente tão fiel executor das ordens superiores?

Aguardamos o procedimento d'aquelles a quem cumpre vigiar pela execução das leis, e se alguem se esquecer dos seus deveres seremos infatigaveis em lh'os lembrar.

Vejamos agora o que se passou em Cantanhede, aonde a historia das illegalidades tambem não é pequena.

Primeiramente falsificaram a lista do conselho municipal, excluindo arbitrariamente Francisco dos Reis Pessoa e Antonio Ignacio Ferreira de Sá, que tinham direito a fazer parte d'ella, e considerando erradamente a decima industrial, formaram um conselho municipal, em que entram individuos, como Francisco Nogueira, que talvez nem aos 40 maiores contribuintes pertençam.

E como isto não fosse sufficiente, o presidente da camara, digno collega do de Mira, tão bom interpetre como elle, e não peor executor das ordens superiores, convocou a capricho o quarto substituto do conselho municipal, para o impedimento d'um dos vogaes effectivos, ignorando ou despresando as disposições do codigo administrativo que lhe mandavam convocar o primeiro.

Não fallaremos hoje das correrias administrativas, das promessas feitas, das ameaças empregadas e dos mil outros meios cada qual mais improprio e pouco digno, com que se pretendeu fazer triumphar o candidato do governador civil. E' certo que a maioria dos eleitores revoltados com tanta tranquibernia protestaram solemnemente contra estas illegalidades, abandonando a urna, e fazendo assim com que a eleição não podesse effectuar-se no dia 4.

Está designado agora o dia 11 para ella se fazer.

Ignoramos se a nova camara de Mira já tomou posse, mas é provavel que não, pois que os representantes do sr. D. João, n'aquelle concelho, hão de naturalmente seguir o exemplo de s. ex.ª

O governador civil abafou o processo d'aquella camara até ao dia 3, e mandou-o n'esse dia, por julgar que a eleição se faria no dia 4; é de crer agora que o administrador do concelho o abafe até ao dia 10 ou 12, na fé de se fazer a eleição no dia 11!!

Não sabemos o que acontecerá, mas se effectivamente o administrador continuar o escandalo do governador civil, é natural que ainda se não effectue a eleição, porque os eleitores não hão de ir ámanhã sanccionar o que no dia 4 reprovaram.

Voltaremos ao assumpto.

Acabamos de saber que o sr. governador civil, fundando-se no § 1 do art. 100 do Cod. Administrativo, ordenou que a eleição do procurador em Cantanhede se fizesse amanhã impretrivelmente com qualquer numero d'eleitores que concorressem.

Custa-nos a acreditar que o sr. D. João desse semelhante ordem, que a ser verdadeira revela a mais crassa ignorancia das leis administrativas; ou então um impudor e um cynismo de que não ha exemplo!

Só depois de duas convocações successivas, sem se reunir a maioria absoluta dos vogaes de cada um dos corpos collectivos, é que o Codigo permitte que *á terceira vez* se faça a eleição com os que apparecerem.

Em quanto não mostramos a illegalidade com que s. ex.ª mandou fazer a eleição logo *á segunda convocação* com qualquer numero d'eleitores, o que reservamos para o n.º immediato, aconselhamos a s. ex.ª a leitura e estudo do Cod. Administrativo, e particularmente do art. 187 e suas notas.

Recebemos do editor do *Paiz* a carta que publicamos em seguida:

Sr. Redactor.—Rogo a V. obsequio de dar cabimento no seu mui lido jornal á seguinte declaração; pelo que lhe ficará muito obrigado quem é de V. muito vr. e obgd.º—Coimbra 7 de de Fevereiro de 1866.—*Elisiario Vaz Preto Casal.*

Não é verdade que eu tivesse dito a pessoa alguma que a *Liberdade* se ia passar para a opposição; desculpe V. mas um dever de honra obriga-me a fazer esta declaração.

Agradeço as *lisongeiras* expressões que me dirige, que archivarei a par do *honroso* epitheto de espião que já me dispensou.

Póde V. insultar-me á sua vontade que lhe não responderei mais — De V. mt.º vr.º e cr.º—*Elisiario Vaz Preto Casal*, responsavel da *Liberdade*.

O sr. Vaz Preto Casal, asperamente increpado pela redacção da *Liberdade*, por não haver cumprido e satisfeito as *previas recommendações*, que lhe foram transmittidas, e arguido talvez mesmo ainda, pela indiscripção que commetteu, vindo dizer á rua o que se passava lá em casa, zangado e rabajento tentou contradizer o que haviamos affirmado, que o *bondoso* editor dizia francamente que o periodico passara para a opposição.

Temos compaixão do sr. Casal. Vemos as tristes e difficeis posições que o obrigam a tomar, os papeis burlescos e chulos que lhe distribuem em todas as comedias que na Estrella se tem representado, e isto magoa-nos, e punge-nos cruelmente: todavia deve convir que nós não temos a culpa. Porque é pois que contra nós volta os raios da sua ira? Ainda assim perdoamos-lhe depois de uma pequena correcção.

O editor deste jornal *Joaquim Martins de Carvalho* foi no dia 2 do corrente pela manhã á typographia da Estrella, em procura de um numero da *Liberdade* para transcrever um annuncio; e nessa occasião fallando ao sr. Casal na passagem que a *Liberdade* parecia querer fazer de governamental para opposicionista, o sr. Casal disse que ella franca e abertamente passaria, accrescentando até que o partido *historico* estava muito descontente, porque *notava* na situação preponderancia dos regeneradores, e que o unico modo de se restabelecer a harmonia era tomar a presidencia do gabinete o duque de Loulé.

O sr. Casal não é capaz de negar este facto, sem dar de si mais uma prova de inepcia, ou ostentar um cynismo e impudencia revoltantes.

Vá: esta correcção é bem menor do que a da noite de 8 do corrente.

REPRESENTAÇÃO

Publicamos em seguida a representação apresentada pela commissão, que foi eleita na grande reunião que teve lugar no domingo nos paços do concelho desta cidade.

Senhor!

O povo de Coimbra, reunido nos paços do concelho, escolheu de entre si uma commissão, para vir á presença de Vossa Magestade, pedir um importante melhoramento, que ha muito lhe era devido, e cuja falta lhe tem causado grandes prejuizos.

Nós tivemos a subida honra, de ser escolhidos por aquella numerosa reunião. Permitta-nos pois V. M., que sejamos em breves palavras os interpretes do desejo dos nossos constituintes.

Senhor! A estação do caminho de ferro de Coimbra foi collocada n'um lugar afastado da cidade mais de dois kilometros, e a todos os respeitos improprio para semelhante construcção. D'aqui resultou grave prejuizo, não só para todos os habitantes, mas principalmente para a classe commercial, que se vê obrigada a augmentar o preço dos productos, que tem de transportar da estação actual e lhe ficam assim por mais elevado custo. E não foi ainda só para elles o prejuiso e o incommodo. Os passageiros da linha ferrea, que hajam de entrar em Coimbra, soffrem da mesma maneira com as successivas baldeações, a que os sujeita aquella distancia injustificavel.

Senhor! Lisboa conseguiu, como era justo, a mudança da estação, que já estava todavia dentro da circumvallação, para um ponto mais proximo do centro da cidade. O Porto pediu e obteve, que o governo de V. M. tratasse com a companhia a construcção da estação principal do norte, tambem dentro dos seus muros, e no campo denominado do Cirne. Não é muito pois, Senhor, que se conceda a Coimbra menos do que ninguem quiz negar ás duas capitaes do reino; a construcção de um ramal de reversão, que, partindo da actual estação do caminho de ferro ao Padrão, se dirija a um ponto central daquella cidade. E a occasião não pode ser mais propria, visto que se discute agora no parlamento a novação, para se attender aos interesses do Porto, e terminar completamente a linha do norte.

E tanto mais se nos afigura justo e racional o pedido, quanto é certo vir a ser o caes das Ameias, ou outro ponto ahi proximo, que a sciencia escolha, o destinado para a estação central do caminho de ferro da Beira, que os ministros de V. M. solemnemente prometteram já na camara electiva.

Coimbra, Senhor, poucos beneficios tem recebido dos grandes commettimentos da civilisação moderna. Emquanto outras localidades, extremamente favorecidas pelo poder central, se encontram hoje florescentes e prosperas, a nossa terra ficou estacionaria ou retrogradou até, pela falta de igualdade na distribuição dos melhoramentos. O que pedimos por tanto, Senhor, apenas será uma justa compensação do que temos soffrido, em consequencia do muito desamor, com que hemos sido tratados.

Digne-se pois V. M. attender esta supplica dos nossos constituintes, como temos a honra de a depositar ante o throno de V. M., soberano illustrado e constitucional, que ama igualmente a todos os seus subditos, e muito folga de a todos distribuir fortuna e prosperidades.

Lisboa 8 de Fevereiro de 1866.

Satisfazendo ao pedido que nos é feito na seguinte carta declaramos que os srs. Joaquim de Mello Ribeiro Pinto e Albano de Mello Ribeiro Pinto, não foram auctores da correspondencia a que ahi se allude. Esta declaração é porem feita sem exemplo.

Sr. Redactor.

No ultimo numero do seu illustrado jornal, vem publicada uma correspondencia, em que se reclamam do exm.º sr. Vice-Reitor providencias sobre uma cousa, a que, em linguagem academica, se chama *graus*.

Nem sequer pensára eu, sr. Redactor, ao ler tal correspondencia, que se me attribuiria a sua paternidade.—Dois ou tres individuos, que em nada presam a sua dignidade e muito menos ainda os sagrados laços de condiscipulos, julgaram-me capaz de practicar a infamia de vir a publico denunciar condiscipulos. Enganaram-se. Eu não costumo responder com uma deslealdade a outra deslealdade, com uma vilesa a outra vilesa. A' acção pouco digna, que praticaram para comigo e para com meu irmão, não procurei dar desforço,—esqueci-a e continuarei a esquecel-a. Basta-lhes a consciencia da torpesa do acto. Patinhem pois livre e desafogadamente no lodaçal, que se fizeram, que eu me esforçarei por evitar e arredar a lama, que porventura me queiram arremessar.

E cortando outras quaesquer considerações peço a v. sr. Redactor, o obsequio de declarar no seu jornal, se eu ou meu irmão Albano de Mello Ribeiro Pinto, somos os auctores da supracitada correspondencia.

Pela publicação d'estas linhas ser-lhe-ha muito grato o

De v. cr.º mt.º respeitador.

Coimbra 6 de Fevereiro de 1866.

Joaquim de Mello Ribeiro Pinto.

CORRESPONDENCIA

A proposito das eleições municipaes em Polares

(SUAS CONSEQUENCIAS)

O *zangão*, que *zunira* em certa folha do *Conimbricense*, *zurrou* agora, e *zurrou* de véras, no appenso ao numero d'este jornal! De orelhas hirtas e cauda erguida, fez tal estrondo o *animalejo*, que mais nos pareceu *récua*, do que um só.

Cremos que uma *grande* e *honrada* maioria, a que por vezes allude o *sendeiro*, como que ufanando-se da camaradagem (ufania reciproca, provavelmente), nol-o offerece, como *bode* expiatorio de seus peccados.

Permitta essa *grande* e *honrada* maioria, que lhe devolvamos a victima. Vem ella de tal modo *chagosa* e *lazarenta*, que causa asco encaral-a.

Diz-se que passára fome, em tempo, o *miseravel*; e que as *mazellas* do pobre *lazaro* provêem de nutrição rapida, que lhe ministrara ultimamente uma alma caritativa. Quem sabe, se terá sido já mordida a mão benefica? Sim, quem sabe?! Porque nós, sabendo pouco de veterinaria, curámos d'uma tereçã (colica na especie humana) a certo *quadrupede* ingrato, que nos tem retribuido com bom par de couces!

Basta de cumprimentos ao digno emissario. Agora serio, se as honras da seriedade merece a correspondencia a que alludimos. Diz-se ahi, que se *falla em nome* de uma certa *maioria*. N'esta hypothese, a mesma maioria entendeu, que, para justificar as baixesas e indignidades praticadas aqui, por occasião das ultimas eleições municipaes, factos *unicos*, que relatei e condemnei nas minhas ultimas correspondencias, insertas em differentes numeros do *Conimbricense*, precisava de revolver o passado até eras remotissimas, analisando a vida e costumes de pessoas, inteiramente estranhas áquellas publicações, cuja responsabilidade é só minha, e discutindo até o meu zelo e efficacia, como medico, sem mesmo lhe escapar a minha enxaqueca!

Apezar de ser tudo isto soberanamente ridiculo, eu agradeço á *grande* e *honrada* maioria a amplidão de espaço, que me offerece para o combate.

Ahi, n'esse vasto horisonte, aonde hei de trazer, queiram ou não queiram, os meus falsos apologistas de hontem e officiosos detractores de hoje, espero em Deus que rasgarei a mascara dos hypocritas, expondo-os, em toda a sua hediondez, ao escarneo e á vindicta publica.

Como, porem, o não queira fazer, sem inteira segurança de que effectivamente essa *maioria* (soi disant) assume a responsabilida-

---

1794, Julho 27—Francisco Luiz Pereira, filho de Manuel Luiz Pereira, de Povoa d'Abrevea, comarca de Coimbra.

1794, Julho 27—Silvestre Xavier Pereira de Araujo e Lima, filho de Francisco Pereira Araujo e Lima, de Ponte do Lima.

1795, Maio 25 — Alexandre Rodrigues Osorio Passos d'Amorim, filho de Manuel Rodrigues Osorio, de Cordova, comarca de Lamego.

1795, Maio 26—José da Rosa, filho de Luiz da Rosa, de S. Martinho do Bispo, concelho de Coimbra.

1795, Junho 3 — Francisco Nicolau Correa de Lacerda e Mello, filho de Pedro Alexandre de Figueiredo da Guerra, de Condeixa.

1795, Junho 7 — Serafim Manuel de Figueiredo e Campos, filho de Alexandre Felisberto de Figueiredo e Campos, de Vizeu.

1795, Junho 14—Manuel Agostinho Madeira Torres, filho de Luiz Antonio Madeira, de Torres Vedras.

1796, Fevereiro 7—José Maria da Cunha Coutinho, filho de Francisco Lopes Coutinho da Cunha, de Celorico de Bastos, comarca de Guimarães.

1796, Julho 3 — Manuel Aleixo Duarte Machado, filho de Manuel Aleixo Duarte Machado, de Castro Marim.

1796, Julho 17—Francisco Antonio d'Almeida Moraes Pessanha, filho de Antonio José de Almeida Moraes, das Arcas, comarca de Bragança.

1796, Julho 17 — Antonio Mauricio Ribeiro, filho de Francisco José Ribeiro, de Evora.

1796, Julho 17—Francisco Ferreira Machado de Napoles Loureiro e Lemos, filho de José Bernardo Ferreira Machado, do Sarzedo, comarca de Lamego.

1796, Julho 24—Manuel Tavares de Pinho, filho de Manuel Tavares de Pinho, do Porto.

1796, Julho 31 — Anastacio Bettencourt Moniz, filho de Mathias Moniz Bettencourt, da ilha da Madeira.

1796, Julho 31—João Pedro Galvão Palma, filho de Manuel Martins Galvão Palma, de Estremoz.

1796, Outubro 2—João da Cunha e Sequeira Brandão, filho de José Antonio de Sequeira, de Revelles, concelho de Monte Mór o Velho.

1797, Julho 30 — João Chrysostomo Ribeiro e Sousa, filho de José Chrysostomo Ribeiro, da Enxara do Bispo, concelho de Torres Vedras.

1797, Julho 30—José Gonçalves dos Santos, filho de Manuel Gonçalves Taboleiro, de Ilhavo, districto d'Aveiro.

1797, Julho 31—Jeronymo do Couto Ribeiro de Abreu Ferreira, filho de Antonio do Couto Ribeiro, de Guimarães.

1798, Maio 6—Nicolau Joaquim de Sousa Bandeira Maldonado, filho de Christovão de Brito Maldonado Bandeira, de Evora.

1798, Junho 29— Cypriano José de Almeida, filho de Francisco de Almeida, de Coimbra.

1798, Julho 8 — João José de Oliveira Vidal, filho de Manuel Martins de Oliveira Vidal, do Porto.

1798, Julho 15 — Joaquim José Lopes Mendes Ribeiro, filho de Antonio Lopes, de Condeixa, districto de Coimbra.

1798, Julho 25 — Antonio Nicolau Caldeira de Azevedo, filho do dr. Joaquim de Azevedo, de Coimbra.

1798, Julho 29—José Caetano da Silva, filho de Caetano da Silva, da Alhandra.

1798, Outubro 7—José de Jesus Marques, filho de Duarte Simões Marques, de Monte Redondo, comarca de Coimbra.

1798, Outubro 11—Joaquim José Pacheco e Sousa, filho de Domingos Pacheco e Sousa, de Alemquer.

1798, Outubro 21—José Xavier Cardoso Nobre, filho de Feliciano Ramos Nobre Mourão, de Goa.

1799, Maio 5—Domingos Alves Branco, filho de João Alves Branco, da Bahia.

1799, Julho 22—Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato, filho de Francisco Mendo Trigoso Pereira Homem de Magalhães, de Lisboa.

1799, Julho 28—Antonio José Osorio de Mello, filho de José Antonio de Jesus, da Figueira da Foz, districto de Coimbra.

1799, Julho 31—João de Mattos Godinho e Macedo, filho de Antonio Gomes de Macedo, de Coimbra.

1800, Junho 3— Pedro Augusto Ribeiro e Lemos, filho de Antonio José Augusto Ribeiro, de Lisboa.

(Continua.)

de de tudo, que se diz n'aquelle nojento libello, convido alguem d'entre ella (mais limpo e mais digno, do que o *supposto* correspondente) a vir abertamente tomar essa responsabilidade; ou a confirmar com o seu silencio, que *se falla em nome d'ella*. Tanto me basta.

Os nomes dos que se dizem *maioria* (clerigos e seculares) são bem conhecidos. Por todos, e cada um, haverei como dito o, que se lê no *appenso*, salva qualquer declaração em contrario.

Poiares 6 de Fevereiro de 1866.

A. F. L.

NOTICIARIO

Partida.—S. ex.ª o sr. Bispo Conde, tendo ultimamente soffrido um novo insulto de molestia, que já por vezes o tem atacado, saiu por conselho dos facultativos para Castello de Vide, para a companhia de sua exm.ª familia.

Fazemos votos para que o digno prelado tire d'esta excursão o partido que tirou ainda ha pouco, por occasião de igual incommodo; e que nos volte em breve perfeitamente restabelecido como todos sinceramente desejamos.

Queda.—S. ex.ª o sr. Conselheiro Vice-Reitor da Universidade, deu antehontem uma desastrosa queda n'uma escada de sua propria casa.

Resultou d'ella a fractura de uma costella e o abalo geral, que, n'uma idade avançada dá sempre serios cuidados. O estado do doente é grave; mas os facultativos nutrem a lisongeira esperança de obstar por meio do tratamento appropriado á inflamação da pleura. Conseguido isto, desapparecerá o perigo; restando sómente ao illustre prelado a mortificação de uma convalescença que em todo o caso será morosa.

Como amigos sinceros de s. ex.ª e respeitadores das suas relevantes qualidades, fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

Theatro de D. Luiz.— Na quarta feira, 7 do corrente, foi a recita de entrudo que a direcção deu aos socios deste theatro, pois fez constar o espectaculo das comedias em um acto—*Tres cabeças, tres chapeus*, original do sr. Eduardo Garrido. — *O diabo atraz da porta*, do sr. P. M. da Silva Costa. —*O tal sujeito*—e por ultimo *A familia dos primos*, do sr. J. Affonso de Lima.

Todas estas comedias foram repetidas excepto a ultima, a que não auguramos grande futuro, ainda que tem algumas scenas muito engraçadas.

O desempenho, apesar de resentir-se da proximidade do carnaval, foi regular; sobresahindo aos demais actores os srs. Apolinario, e Dias, e bem assim a sr.ª Maria Velloso, que quanto mais se aproxima do seu genero mais nos agrada.

Hospitaes da Universidade—No mez de Janeiro ultimo houve o seguinte movimento dos doentes nos hospitaes da Universidade:

Existiam no principio do mez 184— Entraram 174—Sahiram 136— Morreram 14—Ficaram existindo 208.

Procuradores á Junta Geral—Foram tambem eleitos procuradores á Junta Geral os seguintes srs:

Poiares e Penacova—O bacharel Alipio de Oliveira Sousa Leitão.

Oliveira do Hospital—O bacharel Abilio Augusto Fragoso.

Taboa— O bacharel Fortunato Vieira das Neves.

O naufragio do Neptuno.— O sr. administrador do concelho da Figueira, dirigiu-se ao lugar de Quiaios, d'onde eram os selvagens que deshumanamente roubaram a tripulação do navio «Neptuno», e em vista das averiguações a que procedeu, conseguiu prender ahi quinze individuos implicados n'este escandaloso roubo, encontrando-se quasi toda a roupa de que haviam sido expoliados os marinheiros e varios objectos pertencentes ao navio, como a bandeira, relogio, oculo, diversos instrumentos, etc. Os quinze individuos já se acham na cadeia da Figueira. E' necessario um castigo exemplar para que scenas de tal selvageria se não repitam.

No dia 4 do corrente procedeu-se á venda em hasta publica dos salvados da escuna «Neptuno», incluindo o bote. O producto da venda foi de 297$950 reis.

Recrutamento. — O Conselho de Estado decidiu favoravelmente os seguintes recursos, relativos ao districto de Coimbra:

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia de Antuzede— Ignacia Barbara, viuva de Luiz José Pereira, por seu filho José.

Freguezia de Cioga do Campo—Anna de Mattos Cortezã, viuva de Joaquim Monteiro, por seu filho Francisco.

Freguezia de Santa Cruz—João Cardoso, viuvo, por seu filho Antonio.

Freguezia de Santo Antonio dos Olivaes—José da Silva, viuvo, por seu filho Antonio.

Freguezia de S. Paulo de Frades— Joaquim Rodrigues, por seu filho José Rodrigues.

Freguezia de Sernache— José Veiga, por seu filho Francisco. — Manuel Ventura, por seu filho José.

Freguezia de Trouxemil—Bernarda Maria Veiga, viuva de João Ramos de Carvalho, por seu filho João.

CONCELHO DE GOES

Freguezia de Alvares — Felizarda Maria, viuva, por seu filho João.

Freguezia de Goes—Julio, filho de Anna Jacintha, viuva.

CONCELHO DA LOUZÃ

Freguezia da Foz de Arouce—Maria Joaquina, viuva, por seu filho Antonio,—José, filho de Joaquim Francisco e de Maria Correia, viuva.

Freguezia de Villarinho— Maria da Piedade, viuva, por seu filho Antonio. — José Luiz, por seu filho Luiz.

CONCELHO DE MIRA

Freguezia de Mira—João de Miranda Palheira, por seu filho João.—Joanna Diniz, por seu filho Manuel.

CONCELHO DE PENACOVA

Freguezia de Friumes — Luiz Rodrigues, por seu filho Jeronymo.

Freguezia de Lorvão—Maria de Nossa Senhora, por seu filho José.

Freguezia de Travanca— Antonia Maria, viuva, por seu filho José.

CONCELHO DE PENELLA

Freguezia do Espinhal—José Duarte Bento, por seu neto Francisco Duarte, filho de Manuel Duarte Bento.

Freguezia de Santa Eufemia — Margarida da Conceição, viuva de Manuel Pires, por seu filho Manuel.

CONCELHO DE POIARES

Freguezia de Santo André—Escholastica dos Santos, viuva de Joaquim Dias de Carvalho, por seu filho Antonio.— Joaquim de Matos; por seu filho Joaquim.— José Francisco Tacão, por seu filho Manuel.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 7 foi approvado na generalidade o contrato Salamanca, por 94 votos contra 30.

Barbaridade.—Dissemos no numero passado, que fora condemnado á morte em Madrid o capitão Espinosa, de caçadores de Figuera; já hoje temos a noticia da sua execução. Eis como se expressa a «Correspondencia de España», de 3 do Fevereiro:

«Hoje ás oito horas da manhã foi passado pelas armas na Fuente Castellana o capitão de caçadores de Figuera, D. Pedro Espinosa y Mora, natural de Cabra, casado e de 29 annos de idade, sentenceado pelo delicto de seducção á rebellião, e complicado na mesma causa que deu origem ao fuzilamento dos dois sargentos que morreram ha poucos dias. Hontem á tarde entrou de oratorio, e depois de haver passado a noite entregue ás practicas christãs, caminhou para a morte com resignação e firmeza. Vestia o seu uniforme de capitão. A sua morte foi instantanea. Deus o tenha em seu santo descanço.»

Começa o duque de Tetuão a cumprir o que disse no senado «que o sangue dos revoltosos responderia pelos seus actos!»

ANNUNCIOS

1 SÃO CONVIDADOS os accionistas da typographia da *Liberdade* a reunir-se na quarta feira, 14 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da redacção da *Liberdade*, a fim de tractarem de negocio, que a todos interessa. Coimbra 10 de Fevereiro de 1866.

Lourenço d'Almeida Azevedo.

AOS AMADORES

2 NA LOJA da rua do Borralho, n.º 35 a 41, ha excellentes vinhos de mesa do Alemtejo a.....................200 reis a garrafa.
De Torres Novas a.......300 reis a dita
Da Bairrada a..........120 reis a dita
Legitima aguardente de cana a 200 reis o quartilho.

LECCIONISTA

3 JOSÉ MARIA RIBEIRO JUNIOR, legalmente habilitado, lecciona instrucção primaria, portuguez, latim, e francez, das 3 e 1½ horas da tarde por diante em sua casa, na rua do Corpo de Deus, n.º 20. Tambem se compromette a ir a casas particulares leccionar a ambos os sexos, por preços muito commodos, qualquer das linguas, que annuncia, responsabilisando-se pelo bom desempenho do que leccionar.

4 ANTONIO JOSÉ DUARTE, com loja de ferragens, na rua da Sophia, n.º 28, tem á venda no mesmo estabelecimento, muito boas tintas e oleo para pintar, assim como excellente sabão de differentes qualidades, que tudo vende pelos preços de Lisboa e Porto.

ARREMATAÇÃO

5 A JUNTA DE PAROCHIA da villa de Soure, quer no dia 11 de Março proximo futuro, arrematar á porta da igreja matriz, a fundição d'um sino grande para a sua torre, e por isso convida as pessoas habilitadas a fazer aquella obra, para que ás 3 horas da tarde d'aquelle dia compareçam no local indicado, e depois d'aceites os seus lanços, entregar-se-ha a factura da obra a quem por menos o fizer e mais solidas garantias offerecer.

Soure 31 de Janeiro de 1866.

O Secretario da Junta,
Henrique José Gonçalves.

NOVO ESTABELECIMENTO

6 ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO, annuncia, que no seu novo estabelecimento de serralharia, na rua das Solas, n.º 71, tem á venda, por preços rasoaveis, fogões para cozinha, camas, berços, lavatorios etc.

Promptifica-se tambem a apresentar toda e qualquer obra pertencente á sua arte, que lhe seja incumbida.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

Faço saber que se abre hoje n'esta commissão de estudos, concurso de 60 dias para o provimento das cadeiras de ensino primario de Mouronho, no concelho de Taboa; de Arazede, no de Monte Mór o Velho; e da Porcariça no de Cantanhede: tendo a primeira casa conveniente e a necessaria mobilia e utensilios que lhe presta o commendador Luiz Candido de Figueiredo Oudinot Gouvea; e as duas ultimas as mesmas commodidades, fornecidas pelas juntas de parochia respectivas.

Os que quizerem ser providos em qualquer das referidas cadeiras apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para, no fim d'elle, serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 8 de Fevereiro de 1866.

Francisco Antonio Diniz.

Grande liquidação

8 O ANTIGO ESTABELECIMENTO de Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, bem conhecido n'esta cidade de Coimbra e fóra d'ella, está liquidando, e vende todas as fazendas de seu bom sortido a preços muito reduzidos, e sem competencia; porque quer liquidar. Convida todos os seus freguezes, e os que o não tiverem sido a concorrer ao referido estabelecimento aonde acharão boas fazendas e bem sortidas, mais baratas do que em outra qualquer casa, porque não trata de ganhar, agora é só apurar. Alli acharão quem attenda a todos com carinho e consideração.

ATTENÇÃO

9 JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA que vai proceder á liquidação do seu estabelecimento, bem conhecido e acreditado ha muitos annos, vem por este motivo pedir a todos os seus devedores tanto antigos como modernos o favor de lhe pagarem seus debitos, ou quando não possam fazel-o de prompto, apural-os e convencionar como e quando podem pagar; porque precisa igualmente liquidar o que lhe devem, recebendo dinheiro ou titulos.

ATTENÇÃO

10 ROGA-SE ao illm.º sr. Joaquim José de Campos Taborda, dignissimo academico desta Universidade, o favor de satisfazer a quantia de quarenta e seis mil reis, a quem sabe, no Porto, quando não o tem de fazer por meios judiciaes.

BARRACA COM FERRAGENS
NA FEIRA DE AVEIRO.

11 JOÃO PEREIRA DA COSTA GUIMARÃES, com barraca de ferragens, em Aveiro, annuncia a todos os srs. negociantos do mesmo genero, da cidade de Coimbra, e mais terras, que terá á venda toda a qualidade de ferragens nacionaes feitas em Guimarães, e algumas estrangeiras, tudo por preços muito commodos, que não deixarão de agradar a qualquer individuo que com elle queira negociar.

Guimarães 7 de Fevereiro de 1866.

João Pereira da Costa Guimarães.

ARREMATAÇÃO

12 NO DIA 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial, no extincto collegio da Trindade, hão de ser arrematados por execução movida contra as orphãs de Francisco Xavier Cortezão, de S. Fagundo, 75 alqueires de arroz, avaliados a 340 reis cada um, e que serão postos em praça com o abatimento da quinta parte.

13 JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS, de Coimbra, pede a um sr. de Ferreira do Alemtejo, a quantia de 19$730, que lhe deve, e deseja ser pago no praso de 15 dias a contar da data deste, para não se ver na necessidade de estampar o nome do dito sr. neste periodico.

BAILES DE MASCARAS
NACIONAES

14 TERÁ LUGAR nos dias 11, 12 e 13 do corrente, grandes bailes de mascaras n'um salão na rua da Moeda, n.º 45.

Os bilhetes acham-se á venda no domingo, segunda e terça até á 1 hora da tarde, no armazem de musicas de Macedo & Filho, na rua da Sophia; e á noute á porta do mesmo salão.

Principia ás 8 horas.

THEATRO DE D. LUIZ
BAILES DE MASCARAS

Sabbado, domingo, segunda e terça feira d'entrudo;

No mesmo theatro continuam os trabalhos para no principio da proxima quaresma, subir á scena, com todo o esplendor, a legenda em 5 actos e 7 quadros, pelo sr. conego Soares Franco:

A RAINHA SANTA ISABEL.

Quem pretender camarotes, póde dirigir-se ao camaroteiro Antonio da Conceição Carvalho, morador ao Arco d'Amedina.

NUMERO 1257 QUARTA FEIRA 14 DE FEVEREIRO DE 1866 ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 13 DE FEVEREIRO

Coimbra deu um grande passo no caminho do seu engrandecimento, mandando á capital os seus representantes pedir, que seja a estação do caminho de ferro da Beira no caes das Ameias, ou ponto ahi proximo escolhido pela sciencia.

E' sabido que os habitantes de Vizeu mandaram ha tempo a Lisboa uma commissão, com o fim de alcançar, que fosse a directriz d'aquelle caminho de ferro passar junto d'aquella cidade; e é certo igualmente que o sr. ministro das obras publicas lhe prometteu annuir ao estudo d'uma directriz que partisse de um ponto intermedio nas estações da Mealhada e Souzellas, e seguisse depois a approximar-se de Vizeu.

Se porventura similhante directriz tivesse de ser adoptada, o que reputamos technicamente impossivel, a não se fazer uma despeza enormissima com «tunneis» e pontes, não só Coimbra ficava completamente morta, o que nenhum governo deveria consentir, a menos que o bem do estado o não exigisse; mas o que vale bem mais, os interesses geraes de todo o paiz soffriam consideravelmente.

O caminho de ferro da Beira é internacional, e uma das mais curtas communicações com a Europa. Vindo, como deve ser, desde Almeida a Celorico, e cortando os terrenos do districto de Coimbra, passando em Arganil e Miranda do Corvo, muda na Portella da esquerda para a margem direita do Mondego, até chegar ao caes das Ameias, aonde se deve construir a estação principal.

Ora, ao passo que um ramal vem assim pôr-se em contacto com o caminho de ferro do norte, deverá outro seguir até Thomar e estação do Payalvo, para communicar com a capital do paiz. E deste modo o importante commercio para a America do Sul, feito até agora por Bordeus, será no futuro feito por Lisboa; o que é objecto de muita consideração, em consequencia da grande prosperidade que nos traz para todo o reino.

Se porem a directriz tivesse de seguir proximo de Vizeu, esta grande vantagem geral desapparecia, pela impossibilidade do ramal para Thomar; e o longo trajecto que ficava, na communicação com a capital, impedia as vantagens commerciaes, que hãode resultar do caminho internacional quando a sua directriz seja convenientemente escolhida.

Bastava esta circumstancia, para se não hesitar na escolha. Mas outras de interesse secundario se offerecem ainda.

A Beira na parte que pertence ao nosso districto, e ao da Guarda, têem commercio e industria importantes, principalmente nos pontos atravessados pela directriz que preferimos. Das estadisticas officiaes, publicadas pelo sr. Fradesso da Silveira, se vê que não são menores do que os importados pela Covilhã, os productos que servem nos differentes concelhos, a que nos referimos, ao desenvolvimento da industria fabril. E pelo que respeita ao districto de Vizeu, a não ser a feira franca annual, que o progresso das communicações hade brevemente matar, como já tem agora enfraquecido, não sabemos que interesse commercial ou de industria haja comparavel com as que temos indicado.

Nós sentimos, que soffra o districto de Vizeu, não lhe passando proximo o caminho de ferro da Beira. Se estivesse na nossa mão, de boa vontade lhe votariamos um caminho de ferro, e contribuiriamos com o nosso contingente para o seu futuro engrandecimento; mas não á custa dos legitimos interesses do nosso districto, e menos ainda com prejuizo dos interesses geraes do paiz. Primeiro estes; e depois, os que mais direito mostrarem, a ser contemplados. Se a prosperidade geral da nação exigisse o sacrificio de Coimbra e deste districto, de bom grado o fariamos: felizmente para nós esta terra e todo o reino tem interesse commum na directriz, que sustentamos para o caminho de ferro da Beira.

O sr. Fontes acaba de praticar um acto, que sobre modo o honra.

E' sabido, que por terem alguns empregados passado recibos em duplicado dos seus vencimentos, ordenára o nobre ministro da fazenda a instauração dos respectivos processos, e suspendera esses funccionarios do exercicio dos seus empregos.

Agora acaba de demittir os que foram pronunciados, e de levantar a suspenção a um, que se mostrou innocente. E os lugares ordenou, que fossem supprimidos.

Como louvámos a suspensão quando s. ex.ª a impoz, assim hoje louvamos a demissão, que é um grande exemplo de moralidade; e ainda julgamos digna de elogio a suppressão dos empregos, que é uma economia, se não muito importante, pelo menos indicadora das boas intenções do sr. Fontes, pelo que respeita ao proposito firme de cortar por demasias e luxos, inuteis em si, e com que não podemos, nas actuaes circumstancias.

Mais economias, sr. Fontes, mais córtes nos empregos; e ahi terá muito que fazer, sem precisar para os professores de *cabimentos em duplicado*, que longe de serem economias, são verdadeiros desperdicios de sciencia.

Realisaram-se as nossas previsões!

A decisão do conselho de districto que approvou a eleição da nova camara de Mira, foi com effeito abafada, e por ordem expressa do sr. D. João Pedro realisou-se no passado domingo a eleição do procurador á junta geral por Cantanhede e Mira, sem estarem presentes nem serem representados os quatro corpos que a lei chama a esta eleição! D'esta vez não houve só irregularidades, praticaram-se crimes!

Não se limitaram a pôr de parte as formalidades prescriptas pela lei, foram de encontro ás disposições expressas d'essa mesma lei, despresaram-se os mais sagrados direitos do cidadão, e commetteram-se os mais criminosos abusos de auctoridade!

Vamos primeiro ao que directamente pertence ao governador civil.

Diz o § 1.º do art. 100 do cod. administrativo:—«Quando depois de duas convocações successivas feitas com o intervallo de oito dias,

---

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

XIV.

(Continuação do n.º 1256)

Relação dos doutores da Faculdade de Canones desde a reforma de 1772 até 1865, com designação da filiação, naturalidade, dia, mez e anno, em que tomaram o grau.

(Conclusão dos doutores em *Canones*)

1800, Julho 27—Alexandre Dias Pessoa, filho de Francisco José Dias, de Cantanhede, districto de Coimbra.

1800, Julho 27 —Rodrigo Ribeiro Telles da Silva e Castro, filho de João da Matta Ribeiro e Silva, de Santarem.

1800, Julho 31 — Manuel de Jesus Marçal, filho de Antonio Jorge Marçal, da Tocha, concelho de Cantanhede.

1800, Julho 31—Sebastião José Barbosa Cordovil, da Gama e Aborim, filho de Jacome Antonio Cordovil de Brito, de Evora.

— 1800, Outubro 5 — Antonio de Brito e Castro de Figueiredo e Mello, filho de Francisco Xavier de Brito Barreto da Costa, de Coimbra.

1801, Fevereiro 1—João Manuel do Espirito Santo Abrunhosa, filho de Manuel dos Anjos Abrunhosa Galvão, de Villa Nova, de Foscoa, comarca de Trancoso.

1801, Junho 28—Thomaz Manuel Nunes, filho de Thomaz Miguel Rodrigues, de Villa Real.

1801, Julho 12—Antonio Luiz de Macedo e Brito, filho de Antonio Luiz de Macedo e Brito, de Faro.

1801, Julho 25—Francisco Cardoso, filho de José Cardoso, de Penacova, districto de Coimbra.

— 1801, Julho 25— João da Silva Leonardo Jacques Ferraz, filho de Luiz da Silva Rocha, de Coimbra.

1801, Julho 25—João Francisco Coelho, filho de Jeronymo Francisco Coelho, da villa de Laguna, comarca do Rio de Janeiro.

1801, Julho 26—José de Mattos Ferrão Castello Branco e Serra, filho de Francisco da Mattos Ferrão Castello Branco, de Villa Chã de Poiares.

1801, Outubro 4— Serafim de Oliveira Cardoso e Moura, filho de Antonio Lopes de Oliveira, de Magé, comarca do Rio de Janeiro.

1801, Outubro 7—Antonio Justiniano de Moraes Cid, filho de Ignacio José de Moraes Cid, do Porto.

1801, Novembro 26—José Telles da Silva, filho do Marquez de Penalva, de Lisboa.

1802, Maio 23—Joaquim Antonio de Lora Antunes, filho de Liberato Antonio de Lora, de Dornes, comarca de Thomar.

1802, Julho 25— Antonio Joaquim Nogueira de Figueiredo, filho de Bernardo José Lopes Nogueira de Figueiredo, de Santarem.

— 1802, Outubro 3 —Bernardo José de Carvalho, filho de Dyonisio José de Carvalho, de Coimbra.

1802, Outubro 3—Manuel da Rocha Couto, filho de Luiz da Rocha Couto, de Ilhavo.

1804, Julho 22 —Ignacio da Costa Brandão, filho de Agostinho da Costa Bastos Brandão, do Redondo, comarca de Evora.

1805, Janeiro 27—Januario José de Carvalho Raposo, filho de Joaquim José de Carvalho Raposo, de Lisboa.

1805, Outubro 18—Antonio Joaquim Coutinho, filho de José Mendes de Carvalho, dos Covões, districto de Coimbra.

— 1806, Julho 27 —José Filippe Pires da Costa, filho de Bento Filippe, de Coimbra.

1811, Novembro 24—Francisco José de Almeida, filho de Francisco José de Almeida, de Lisboa.

1812, Julho 26 — Antonio da Cunha e Sousa, filho de Manuel da Cunha, de Souzellas, concelho de Coimbra.

1813, Novembro 14 — José Joaquim da Cunha e Veiga, filho de José Pires da Veiga Bulhões, de Taveiro, concelho de Coimbra.

1814, Julho 24—Antonio Mendes Cardoso, filho de Diogo Lopes, de Ceia, comarca da Guarda.

— 1815, Julho 23—Guilherme Henriques de Carvalho, filho de José Ribeiro dos Santos, de Coimbra.

— 1816, Novembro 24—Alexandre Alves da Costa Pinto, filho de José Alves da Costa Pinto, de Coimbra.

1817, Julho 3—Antonio Ribeiro de Liz Teixeira, filho de José Ribeiro de Liz, de Vizeu.

— 1818, Junho 14 — Francisco da Fonseca Correia Torres, filho de Bernardo da Fonseca Correia, de Coimbra.

1818, Junho 21—Joaquim Pereira de Almeida, filho de José Thomaz Pereira, do Carvalhal de Mouras, comarca de Vizeu.

1818, Junho 28 — José Alves de Mariz Coelho, filho de José Simões Coelho, dos Arcos, districto de Aveiro.

se não reunir numero sufficiente, os vereadores presentes poderão deliberar.»

Esta disposição diz respeito ás reuniões da camara, e quando se trata da reunião de esta com o conselho municipal, para eleger os procuradores, o codigo não a invoca nem a manda applicar: comtudo por algumas portarias e resoluções do conselho d'estado começou ella a ser applicada a esta eleição, mas com certas restricções e profundamente modificada.

São estas modificações que o sr. D. João não viu ou não entendeu.

Até 1858 faziam-se as duas convocações aos corpos collectivos, e não se reunindo estes, nem da primeira nem da segunda vez, considerava-se esta falta como renuncia ao seu direito de eleger o novo procurador, e continuava o procurador do biennio anterior. Esta era a praxe e a determinação expressa da portaria de 21 de Setembro de 1852; a qual vigorou até que a portaria de 7 de Janeiro de 1858 lhe alterou a ultima parte, mandando que depois de terem lugar aquellas duas convocações sem se realisar a eleição, em vez de continuar o procurador eleito, se fizese *terceira* reunião e ahi se elegesse o novo procurador com qualquer numero de eleitores que apparecesse.

Para não transcrevermos as citadas portarias, cuja intelligencia é facil e não deixa duvida, vamos apresentar um testemunho competentissimo, e cuja auctoridade nem o proprio governador civil ousará contestar.

E' do sabio annotador do codigo administrativo.

Na nota 1.ª ao art.º 187 diz elle—«Se a eleição deixa de fazer-se *no dia aprasado*, deve o governador civil designar *novo dia* para ella... e se *assim mesmo* não poder effectuar-se a eleição d'alguns dos procuradores, *deve proceder-se* nos termos do art.º 100, § 1, e 171 do codigo administrativo, etc etc.»

Aprenda sr. D. João! Peça ao mais insignificante amanuense da sua secretaria que leia esta nota, e elle lhe ensinará depois que só á *terceira reunião* s. ex.ª póde ordenar que a eleição se effectue sem estarem legalmente constituidas todas as corporações!

Lamentamos deveras não pela pessoa do sr. D. João, mas pelo lugar que occupa, a figura triste e posição desgraçada em que fica collocado o chefe do districto.

Felizmente a asneira não é completamente irremediavel, e estamos certos que o conselho de districto não hesitará em lhe minorar os effeitos, annullando essa celebre eleição em que tantos vicios, illegalidades e escandalos se tem praticado!

Dissemos no numero anterior que a decisão do conselho de districto relativa á eleição da camara de Mira, tinha sido abafada no governo civil, porque sendo a nova camara toda da opposição se queria fazer votar a camara velha, com o que lucrava alguns votos o candidato do sr. D. João.

Não nos enganavamos. A eleição da camara foi approvada em 17 de Janeiro, e só no dia 3 de Fevereiro, sahiu a participação do governo civil e chegou a Mira no dia 5; e isto por se julgar que a eleição teria lugar no dia 4!

Logo previmos, que visto não se ter realisado a eleição n'aquelle, a participação seria abafada em Mira até ao dia 11, designado para a dita eleição. Assim aconteceu com effeito. O administrador fez a communicação ao presidente da velha camara no dia 7, e este em vez de convidar immediatamente a nova camara para tomar posse, como lhe cumpria, não fez caso d'aquella communicação, e no dia 8 officiou aos vereadores da camara velha para comparecerem em Cantanhede no dia 11 a fim de se proceder á eleição do procurador!!

Não ha commentarios para factos d'esta ordem!

Custa-nos a conceber tamanha temeridade, e se não tivessemos a prova irrecusavel destes factos não os acreditariamos.

E' certo que aqui não ha só uma immoralidade e um escandalo, ha um crime!

O presidente da camara de Mira incorreu na pena comminada pelo art. 307 do codigo penal. Agora só nos falta ver que o agente do ministerio publico não proceda como lhe cumpre.

Naquelle artigo é applicada a pena de um a tres annos de prisão aos empregados publicos que continuam no exercicio das suas funcções depois de *estarem legalmente substituidos*, e a camara velha de Mira está *legalmente substituida* desde que officialmente lhe foi communicada a approvação da eleição da nova camara. Assim se devem entender as disposições do codigo administrativo e assim o ordenou o governo n'um telegramma ao governador civil de Vianna em 12 de Dezembro de 1863.

Logo que o presidente da camara transacta teve conhecimento official daquella decisão do conselho de districto, o seu dever era dar immediatamente posse á camara nova, e todos os mais actos que praticou desde essa data são illegaes e nullos. Para invalidar a eleição do procurador, bastava ter tomado parte n'ella a camara velha; tanto mais que o espaço de tempo decorrido desde aquella participação até á eleição foi sufficientissimo para a camara nova tomar posse e entrar no exercicio das suas funcções.

Vejamos agora o modo por que as cousas correram no dia da eleição.

Dos quatro corpos chamados a ella só estavam representados dois, sendo apenas 13 os eleitores presentes, quando o seu numero é de 24.

Já mostramos que nestas circumstancias a eleição se não podia effectuar. E assim o entendeu tambem o nosso amigo e correligionario Antonio Pessoa Alves da Fonseca, que estava presente, e vendo que iam proceder illegalmente ao acto eleitoral, quiz protestar contra a validade d'esse acto apresentando as terminantes disposições da lei, que inhibiam a assembleia de fazer a eleição ou tornavam irremediavelmente nulla esta eleição no caso de se fazer.

Teve então lugar um episodio curioso. O presidente da camara de Cantanhede, que presidia á assembleia, negou ao nosso amigo o direito de reclamar contra a eleição de procurador á junta, dando como rasão o não ter elle voto na dita eleição. O sr. Pessoa insistiu citando a lei que confere este direito a todo o cidadão recenseado e por consequencia a elle, e o presidente teimou na recusa, concluindo que não admittia reclamação e protesto senão dos eleitores chamados a votar naquella eleição.

Se não vissemos já a interpetração que o chefe do districto costuma dar ás leis administrativas, admirar-nos-hia agora a cegueira e ignorancia do tal presidente.

Desgraçado districto e infeliz concelho, como serão zelados os seus interesses com taes nescios por administradores? Ja ensinamos o governador civil; demos agora lição ao incorrigivel presidente.

Diz o art. 196 do codigo administrativo: «São applicaveis á eleição dos procuradores á Junta Geral as disposições contidas nos seguintes artigos 48.º, 50.º.... e 88.º.»

E o art. 88.º—«Todo o eleitor (das eleições municipaes) tem direito a reclamar contra a illegalidade das operações eleitoraes.»

Não é claro e evidentemente manifesto que o legislador tornando applicaveis as disposições do art. 88.º ás eleições do procurador quiz dar o direito de reclamar n'estas eleições aos mesmos cidadãos que tinham igual direito nas eleições municipaes? Não é por consequencia de primeira intuição que todo o cidadão devidamente recenseado e que por isso póde reclamar contra as eleições da camara, póde igualmente reclamar contra as eleições dos procuradores á Junta? Não terão todos os cidadãos o mesmo interesse em que as operações eleitoraes corram com regularidade tanto na eleição da camara como na de procurador? Porventura só as camaras e conselhos municipaes serão interessados em que a eleição do procurador seja livre, legal e regular?

Para uma intelligencia mediocre bastavam estas simples considerações e a leitura e combinação dos artigos 196 e 88. O nosso presidente precisa mais, a sua myopia exige luz mais clara.

Poderiamos citar-lhe a decisão do conselho de estado de 11 de Maio de 1854, mas para o não pôr em embaraços contentamo-nos em o enviar para o proprio cod. administrativo aonde na nota ao referido artigo 196 se diz:—«*Em virtude deste artigo todos os que têem direito de reclamar contra as eleições municipaes, podem igualmente reclamar contra a da junta geral.*»

Mas não foi só um erro que o presidente da camara de Cantanhede commetteu; foi um abuso de auctoridade punivel pelo art.º 296 do cod. penal; e nós esperamos que o agente do ministerio publico, incansavel como tem sido em perseguir os infractores da lei, não deixará de proceder convenientemente.

E' certo que a eleição foi por diante, e, como a opposição a tinha abandonado para não sanccionar com a sua presença a illegalidade que se commettia, obteve o candidato do governo civil 12 votos, sendo branca uma das listas entradas na urna. Por este resultado se vê que apezar de todas as tropelias, de todas as illegalidades e abusos, ainda assim a opposição não perderia a eleição se por ventura se não tivesse abstido de votar. Veja o sr. D. João n'este facto a influencia dos seus sectarios e a importancia do seu candidato.

Apezar de todos os esforços empregados e da illegalidade com que se fizeram votar indevidamente alguns individuos, nem assim foi possivel arranjar maioria absoluta para o tal candidato! Já é sympathia!

A eleição está nulla, irremediavelmente nulla, como havemos mostrado. O conselho de districto por melhor vontade que tenha de obsequiar o sr. D. João Pedro não poderá certamente servil-o d'esta vez. Dentro em breve teremos nova eleição, e se as cousas correrem legalmente o sr. governador civil aprenderá a consultar primeiro a vontade dos povos antes de lhes impor candidatos odiados e pouco dignos!..

O CASAMENTO CIVIL

Começamos hoje a publicar a terceira resposta ao sr. Alexandre Herculano, pelo sr. D. Antonio da Costa, ácerca do casamento civil.

I

Sustentára o sr. Alexandre Herculano na sua primeira carta que, segundo o pensamento do novo codigo, a constituição da familia pertencia á sociedade civil, mas que, sendo por outro lado o catholicismo a religião do estado, a commissão aceitava a doutrina actual da igreja, continuando no systema do codigo a celebração do casamento a ser para os catholicos o que era até agora; que a sociedade pede unicamente á igreja que a habilite para curvar a cabeça e aceitar temporariamente a constituição de uma familia, que resultou de um acto puramente espiritual.

Achei esta doutrina pouco admissivel. Ponderei que um codigo não podia constituir a familia por duas formas oppostas; que me parecia que o sr. Alexandre Herculano devia reconhecer um principio ou outro: o do concilio de Trento, que é o matrimonio-sacramento, ou o da lei civil, que é o casamento sem o vinculo religioso; que os dois principios contrarios não podiam ser lei no mesmo paiz; que reconhecendo o codigo os dois casamentos, catholico e civil, só estabelecia uma cousa, que não encontraria explicação satisfatoria nem diante do principio civil, nem diante do principio catholico, nem diante do exemplo europeu.

1818, Julho 5—José Lopes Galvão, filho de Manuel Galvão, de Bordeiros, comarca de Arganil.

1818, Novembro 15—Thomaz Maria de Paiva Barreto, filho de Thiago Marques de Paiva, do Couto de Cima, comarca de Vizeu.

1819, Julho 26—Francisco Lebre de Vasconcellos, filho de José Lopes Lebre Teixeira, da Mealhada.

1819, Julho 29—Francisco Maria Tavares de Carvalho, filho de Francisco Lourenço Tavares de Carvalho, da Quinta do Rodão, concelho de Condeixa.

1819, Julho 29—Manuel Joaquim Cardoso Castello Branco, filho de José Alexandre Cardoso, do Janeiro de Cima, comarca da Guarda.

1819, Agosto 1—Pedro de Araujo Lima, filho de Manuel de Araujo Lima, de Serinhã, comarca de Pernambuco.

1819, Outubro 31—Thomaz Cabral de Albergaria e Castro, filho de Antonio Cabral Soares d'Albergaria, de Moimenta da Serra, comarca da Guarda.

1820, Abril 23—Antonio Alves de Carvalho, filho de José Alves de Carvalho, de Villarinho de S. Romão, comarca de Villa Real.

1820, Junho 4—Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, filho de Antonio Fernandes da Silva, de Coimbra.

1820, Junho 11—Manuel Antão Barata Salgueiro, filho de Antonio Antão, de Alvor, comarca de Thomar.

1820, Junho 18—Miguel Ribeiro de Almeida e Vasconcellos, filho de Gaspar Ribeiro e Vasconcellos Almeida, de Santa Eulalia, comarca da Guarda.

1820, Junho 25—Joaquim dos Reis, filho de Joaquim dos Reis, de Coimbra.

1820, Julho 2—Luiz Thomaz dos Santos Viegas, filho de Thomaz dos Santos Viegas, de S. Martinho, comarca da Guarda.

1821, Janeiro 7—Manuel José Fernandes Cicouro, filho de Francisco Fernandes Cicouro, de Penas Roias, comarca de Miranda do Douro.

1821, Julho 29—Vicente Ferrer Netto Paiva, filho de Manuel Francisco Netto, do Freixo, concelho da Louzã, districto de Coimbra.

1822, Janeiro 13—Joaquim Urbano de Sampaio, filho de Manuel José de Sampaio, de Coimbra.

1822, Outubro 10—Faustino Coelho dos Santos, filho de Faustino Coelho dos Santos, de Macau.

1823, Julho 13—José Antonio da Gama Leal, filho de Manuel Francisco Leal, de Torres Vedras.

1824, Julho 31—Padre Francisco Ferreira de Carvalho, filho de Manuel de Carvalho, de Poiares.

1824, Julho 31—Joaquim de Vasconcellos Carneiro de Magalhães e Menezes, filho de Antonio de Vasconcellos Carneiro, de Soalhães, comarca do Porto.

1825, Julho 24—Antonio Marques Fragoso Paes, filho de Francisco Rodrigues Zacarias, da Covilhã, districto de Castello Branco.

1825, Julho 31—José Pacheco de Resende, filho de João Soares Pacheco, de Oliveira de Azemeis.

1826, Maio 28—Augusto Frederico de Castilho, filho de José Feliciano de Castilho, de Lisboa.

1826, Junho 25—João Antonio dos Reis, filho de Francisco José dos Reis, de Vassal, districto de Villa Real.

1826, Junho 25—Joaquim Cardoso da Silva Peixoto, filho de Antonio José da Silva Peixoto, de Gailhafe, comarca de Penafiel.

1827, Março 29—Joaquim José da Conceição de Figueiredo da Guerra, filho de paes incognitos, de Condeixa.

1827, Julho 1—Theodoro Monteiro Guedes de Vasconcellos Mourão, filho de José Monteiro Guedes de Vasconcellos Mourão, de Abragão, comarca de Penafiel.

1827, Outubro 7—Manuel da Costa Ventura, filho de Manuel da Costa Ventura, de Folques, comarca d'Arganil.

1835, Julho 20—Francisco José Duarte Nazareth, filho de Antonio José Duarte, de Coimbra.

1836, Julho 19—Francisco Antonio Augusto de Almeida Menezes e Vasconcellos, filho de Antonio Ferreira de Carvalho, de Vizeu.

1837, Abril 23—Joaquim José da Motta, filho de Antonio José da Motta, de Pombalinho, concelho de Soure, districto de Coimbra.

1837, Julho 23—Vicente José de Seiça Almeida e Silva, filho de José Manuel de Seiça, de S. Silvestre, concelho de Coimbra.

1837, Julho 23—Domingos José de Sousa Magalhães, filho de Leonardo Manuel de Sousa Magalhães, de Villa Pouca de Aguiar, districto de Villa Real.

(Continua.)

Erratas.—No folhetim do n.º 1255, 1.ª pag., 2.ª col., linh. 3, aonde se lê—Julho—leia-se—Junho.

No folhetim do n.º 1256, 2.ª pag., 3.ª col., linh. 3, aonde se lê—concelho—leia-se—comarca.

No campo do casamento facultativo se empenhou ultimamente a controversia.

«Para que chamar *opposto* ao que é só *diverso*», pergunta-me o sr. Alexandre Herculano, tratando de defender o casamento *facultativo* do novo codigo.

«De que se trata, (continua s. ex.ª) quando se estabelece o modo de contrahir casamento? Trata-se da forma de praticar um acto legitimo, de celebrar um contracto, de realisar um direito. Em que principio, em que simples doutrina juridica se funda a regra de que qualquer acto ou contracto ha de estar sempre, sem attenção ás circumstancias das pessoas ou das cousas, sujeito rigorosamente ás mesmas formulas, ás mesmas condições, ás mesmas solemnidades?...»

Toda a argumentação do sr. Alexandre Herculano gira em roda do circulo fatal, de que: os dois casamentos são duas solemnidades, dois modos de realisar o casamento legal, e não dois principios contrarios.

Qualquer acto legitimo é composto de duas partes: a essencia, que é, por assim dizer, o espirito, a verdade; e a formula, o modo por que esse espirito vive, por que essa verdade se manifesta.

O casamento civil e o casamento catholico não são dois *modos*, simplesmente, da união conjugal. Se fossem, podiam as formulas variar, mas os resultados haviam de ser os mesmos, e não são. Dentro em pouco o veremos. Se fossem, que necessidade havia, nos paizes que só admittem o casamento civil, de que os esposos buscassem tambem o vinculo religioso? Então, qualquer dos casamentos é só uma simples forma, uma solemnidade, e as mesmas pessoas vão casar duas vezes? Diante deste facto, a rasão não diz que ha um enigma a descobrir? que ha uma differença fundamental? que ha um *quid*, e que este *quid* é a grande questão?

Subamos ás fontes dos dois casamentos, para conhecer a opposição entre elles:

Um é de instituição divina. O outro é de instituição puramente humana.

O casamento religioso constitue a familia diante da consciencia, diante do vinculo moral, diante da divindade e invocando esta por testemunha. O casamento civil constitue a familia diante da lei civil só.

O casamento religioso está repassado da unção, prende-o o espirito de Deus, e reveste-o um caracter espiritual, emquanto o casamento civil é, por natureza, instavel e sujeito ás contigencias da vontade.

O casamento civil tem a sancção da lei humana. O casamento religioso anda ligado em todos os cultos á crença, e o catholico tem além d'isso a graça do sacramento, cujo effeito proprio é «santificar os esposos, impôr ao seu coração deveres sagrados, e imprimir o sello da perpetuidade no laço desta união que a nenhum poder humano é dado jámais dissolver, como o fundador do christianismo declarou».

O casamento civil conduz logicamente ao divorcio, e a lei que proclamando o casamento civil não permitte desde logo o divorcio é uma lei sem senso commum, porque os contratos devem-se poder desfazer, como se fazem, pela vontade bilateral. O casamento catholico pelo contrario não póde conduzir senão á separação do tóro, porque não liga só as duas vontades, liga os dois espiritos n'um só espirito, pela benção divina, pela santificação do laço conjugal.

Do que digo dêem exemplo as legislações dos povos, que passaram do casamento religioso para o casamento civil: o povo romano, e o povo francez.

Os romanos, que na sua primitiva consagravam a união dos esposos, vieram a cahir no casamento civil. A consequencia immediata foi a legalisação do divorcio, e não só do divorcio por mutuo comsenso, mas até por simples vontade de um só; não só do divorcio, mas do repudio. O imperio nasceu, aceitando estes principios da era republicana. Catão, Cicero, Pompeu, Augusto, Agrippa, todos ou quasi todos os homens conhecidos seguiram o exemplo. O divorcio e o repudio reflectiram sobre o povo. Das mulheres referem os historiadores que não contavam os annos pelos consules, mas pelo numero dos maridos que desposavam. Era logica a lei.

Outro paiz, a França, secularisou o casamento, e a consequencia immediata foi estabelecer o divorcio. A constituinte legalisou o casamento civil, e os poderes que se lhe seguiram tiraram-lhe o corollario e decretaram o divorcio. Assim o fez a convenção nacional em 1792. Assim a imitou o codigo de Napoleão. Se uma providencia posterior, já do tempo dos Bourbons, derogou o divorcio (pelas consequencias prejudiciaes que este produzia), não fez senão destruir o principio fundamental dos contractos.

(Continua.)

MAIS DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DA FUSÃO EM COIMBRA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.—Rogo a V. o especial obsequio de dar publicidade no seu jornal ao seguinte officio, que acabo de dirigir ao sr. Administrador d'este concelho, o que espero me fará no proximo numero. De V. att.º vr.º cr.º e obgd.º—Coimbra 13 de Fevereiro de 1866—*Elesiario Vaz Preto Casal.*

«Illm.º sr.—Vejo publicado no *Conimbricense* de 10 do corrente um annuncio assignado pelo sr. Lourenço de Almeida e Azevedo, convidando os accionistas da typographia *Liberdade* para uma reunião no dia de ámanhã no escriptorio da redacção do mesmo jornal, que é em minha casa, e como eu não auctorisei tal convite, estou deliberado a prohibir a entrada a todo e qualquer que ahi se queira introduzir contra minha vontade, e porque a v. s.ª compete prevenir os crimes (como é a introducção em casa alheia, previsto no art. 380 do Codigo Penal) por isso chamo a attenção de v. s.ª.

Darei publicidade a este.—Deus guarde a v. s.ª—Coimbra rua da Estrella, nos 13 de Fevereiro de 1866—Illm.º sr. Administrador do concelho de Coimbra.—*Elesiario Vaz Preto Casal.*»

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Sessão de 27 de Janeiro de 1866.

Presidencia do dr. Manuel dos Santos Pereira Jardim: presentes os vereadores Silva, Canaes, Figueiredo e David, faltando os srs. Borges e Nazareth.

Acta approvada, depois do que se leu o seguinte

Expediente.

Officio do governo civil, 3.ª Repartição, 1.ª Secção, n.º 70, em conformidade da portaria de 4 do corrente, para a camara proceder a um orçamento supplementar, que será presente á junta geral, para auctorisar a quantia gasta no estabelecimento da roda, a que o governo negou a auctorisação dada pelo conselho de districto.—Que se devolvesse á repartição competente para se cumprir.

Do arrematante do aluguer dos pesos e balanças, queixando-se de que alguns negociantes d'esta cidade recebem dinheiro por pesar generos que se expõe no mercado, prejudicando assim o contracto feito entre o mesmo e a camara.—Que se providenciaria.

Deliberações

O presidente participou haver recebido uma carta anonyma em que se delatava o mau tratamento que uma ama de Figueiró dos Vinhos dava aos expostos que obtinha da roda.—A camara deliberou que pelo administrador do concelho d'aquella localidade se mandasse recolher o exposto, e dado conhecimento ao mesmo dos factos relatados se procedesse contra a ama no caso de ser verdadeira a accusação.

Constando á camara que em alguns açougues e no mercado da Sota, se leva por 200 grammas o preço de 250, abusando da ignorancia do comprador, que julga ser aquelle peso metade de 500 grammas, apesar de duvidar do facto, por ter empregado grande vigilancia, comtudo deliberou redobrar de fiscalisação afim de serem castigados os infractores.

Que se desse conhecimento ao thesoureiro, que todos os pagamentos por elle feitos não poderão levar mais da terça parte em cobre, exceptuando as folhas d'obras na cidade.

NOTICIARIO

Estatistica do gado.—A estatistica das differentes especies de gado existentes no anno de 1865 neste districto de Coimbra, mostra-nos haver do gado bovino 26:071 cabeças—lanigero 88:413—caprino 44:781—e suino 48:855. Comparativamente com o anno antecedente ha uma differença para menos de 575 no gado bovino—de 4:963 no lanigero—de 613 no caprino—e de 1:643 para mais no gado suino. A differença para menos nas 3 primeiras especies, é de certo uma consequencia das epizootias que nas mesmas reinaram em parte do anno em alguns dos concelhos da serra.

Os concelhos em que mais abunda a creação lanigera e caprina, são os montanhosos, terrenos proprios para aquellas especies; taes são:—Arganil, Taboa, Goes, Oliveira, Louzã e Penacova. Pelo contrario os que mais abundam em gado bovino são os que tem dentro da sua area grandes planices e campos proprios para pastagens adequadas, como são: Monte Mór o Velho, Cantanhede, Coimbra, Figueira da Foz, Mira e Soure.

Producção de sal.—A producção de sal nas marinhas existentes no concelho da Figueira da Foz no anno de 1865 foi de 11:093 moios. Comparada essa producção com a do anno de 1864, da uma differença para menos de 7:312 moios; o que deve attribuir-se tambem ao grande numero de talhos que deixaram de fabricar sal no dito anno de 1865.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

João dos Santos Simões, filho de Antonio dos Santos e Barbara Rita, natural de Coimbra, de 41 annos, fallecido no dia 4 de Fevereiro de 1866.

Joaquim, filho de José Dias Calor e Maria Candida, natural de Coimbra, de 11 mezes, fallecido no dia 4.

Na valla geral enterraram-se: da roda 1 cadaver, das freguezias 1, do hospital 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1196.

Naufragio.—Na sexta-feira naufragou ao sul da barra da Figueira, o cahique «Senhora do Rosario» mestre Antonio Viegas Fuzeta, que vinha de Setubal para aquelle porto com carga de sardinha. Salvou-se a tripulação que constava de 10 homens, mas o barco e a carga perderam-se completamante, salvando-se apenas as velas, as vergas, a lancha e um bocado de cabo.

Despacho.—O sr. Dr. Manuel Bernardo de Sousa Ennes, substituto extraordinario mais antigo da Faculdade de Theologia, foi promovido a substituto ordinario da referida Faculdade, por decreto de 8 do corrente.

Jubilação.—O sr. Padre José Nunes de Almeida, professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Pampilhosa, foi jubilado com o ordenado por inteiro, por decreto de 8 do corrente.

Agricultura.—O sr. Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, de Poiares, nos communica o seguinte:

«No dia terça feira, 30 do findo Janeiro, a convite do sr. Antonio Bernardes Gallinha, um dos melhores artistas em serralheria, que tem Coimbra, e já com bastantes conhecimentos da lavoura, por ha annos trazer de renda uma parte da quinta da Varzea, dos srs. condes d'Anadia, fomos ver, naquella quinta trabalhar um—*arado-charrua* com aiveca e relha dupla, para lavrar de biola e volta, á semelhança dos nossos arados e charruas; e pela pratica que temos da boa ou má lavoura que fazem os nossos antigos arados, parece-nos que este *arado-charrua* de invenção do sr. Gallinha, segundo os apontamentos que colheu do estrangeiro, não deixa nada a desejar, para fazer um bom trabalho.

Nós mesmos o dirigimos, e vimos dirigir por homem amestrado pelo sr. Gallinha, e achamos que excede, no bom trabalho aratorio, os nossos rotineiros arados; e ainda mesmo o arado de ferro d'uma só aiveca, que lavra do centro para a circumferencia, ou desta para o centro: e ainda mesmo o de ida e volta, da invenção aperfeiçoada por o sr. Victorino Damasio, ao tempo que dirigiu a fundição do Bolhão, no Porto.

Eu tenho um e outro arado, que não trabalham hoje, por defeituosos em fugir constantemente á terra, em rasão da má lança (relha) que têem, e cançarem o lavrador em demasia; ora empregando força para os fazer entrar na terra; ora para que não tomem de mais ou de menos, embora tenham os seus reguladores.

Ao contrario, este *arado-charrua*, que é composto de dois jogos; o da frente, é uma carreta toda de ferro o mais subtil possivel para a tornar leve, e ao mesmo tempo de um machinismo de levantar e descer a relha para profundar mais ou menos a lavoura; e tambem de regular a largura da leiva.

De um outro jogo—o da traseira, que se compõe de um timão—de páu, e de rabiça de ferro, tambem o mais subtil, forrada de laminas d'aço de tirar e pôr, quando gastas; e de duas relhas e aivecas-gemeas pegadas e montadas uma sobre a outra, tomando uma quasi figura d'helice, para quando chegam ao fim do rego, e depois de arrancado o arado da terra, possam por um pequeno movimento de rotação a meia volta, que faz o lavrador, levantando a rabiça, que apoia então na carreta, ficar a relha e aiveca, que estava por cima, debaixo, prompta a entrar na terra, e a leiva talhada pela faca, a cahir, impellida pela aiveca-gemea, uma sobre a outra, de modo que fica uma lavoura linda á vista; e, de mais, funda, e larga, como a queiram, sem deixar a terra crua, nem cançar o lavrador, nem ainda tanto os bois, como acontece com os nossos arados, de duas aivecas, que muito os prendem.

Neste arado, depois de aberto o primeiro rego, vê-se a faca a talhar a leiva, e a relha em forma de meia lança, ou quasi em figura de navalha de volta, cortar em linha obliqua pelo fundo, a leiva, que insensivelmente se vai levantando, e encostando á outra, pelo simples aperto que lhe imprime, á maneira de cunha, a aiveca.

Este trabalho nem todos os lavradores percebem como se faz; porque os nossos arados, como têem a relha abicada, mas sem gume nas lanças da direita e da esquerda, faz-se sim; mas com muita mais imperfeição, deixando as mais das vezes a terra crua, e com muito mais esforço dos bois, que á força têem de abrir o rego, e arrastar o arado entralhado pelas duas aivecas entre a terra e a lavoura. N'este arado ha menos esforço, como disse, pela perfeição—da faca que talha a largura, e a fundura da leiva—da relha com gume em forma de lança, que a corta pelo fundo, sempre em linha obliqua (o que é sempre de grande vantagem para o golpe, por se não empregar n'elle tanta força) e, finalmente—da aiveca, que nascendo logo na haste da lança, pela figura d'helice que tem, a vai, depois de solta do golpe perpendicular da faca, e do horisontal da meia lança, levantando e empurrando até a deixar encostada á outra leiva já ambem voltada.

Concluimos, pois, com dizer, que damos cordialmente muitos louvores ao nosso artista lavrador pelos esforços que empregou para nos legar um já bom instrumento aratorio, que póde, ainda servir de incentivo para aperfeiçoar-se. Acredito que o sr. Gallinha, a quem não falta nem intelligencia, nem vontade, fará ainda novas diligencias para o simplificar e tornar mais barato que as seis libras que, diz, custa, as quaes ao presente não são de mais, porque têem muito trabalho e ferro.

Receba, tambem o sr. Gallinha os nossos parabens, e creia que são sem mistura de lisonja.—Poiares 9 de Fevereiro de 1866.—*F. A. de C. Montenegro.*»

Publicação.—Recebemos e devidamente agradecemos o—Relatorio da gerencia da Camara Municipal de Coimbra, desde 2 de Janeiro de 1864 a igual dia do anno de 1866, apresentado em sessão do mesmo ultimo dia pelo seu presidente o Visconde da Quinta das Canas.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 10 teve lugar a interpellação sobre os negocios com a curia romana. O sr. Levy Maria Jordão disse que o santo padre acabava de desmembrar o Congo do bispado de Angola, e entregal-o aos frades do Espirito Santo, de Paris, chamando a attenção do governo de sua magestade para este facto, que considerava attentatorio da nossa dignidade.

O sr. deputado formulou em seguida um requerimento convidando o governo a declarar com urgencia se é verdade ter sua santidade constituido o reino do Congo em prefeitura apostolica, separada da jurisdicção do bispo d'Angola e Congo; se o governo foi ouvido, se conhece a bulla ou breve relativo áquelle desmembramento: se é verdade ter sua santidade confiado a missão do Congo a religiosos francezes, e nomeando um d'elles perfeito apostolico; se é verdade terem vindo esses religiosos no paquete de Bordeos e partido em 5 do corrente no nosso paquete da

carreira d'Africa; e que providencias se tomaram para desaffrontar a nação portugueza deste attentado á sua dignidade e autonomia, ao nosso padroado e ás leis do reino, commettido em relação a territorio da nossa soberania; e que disse o governo ao governo francez;e que ordens transmittiu ás suas auctoridades coloniaes de Angola e do Congo.

O sr. ministro dos negocios estrangeiros respondeu que estivesse a camara certa de que o governo tomará este negocio na consideração que merecê, e empregará os meios ao seu alcance para que acabe de uma maneira honrosa para o paiz.

Em seguida entrou em discussão o projecto de resposta ao discurso da coroa.

O sr. Levy estranhou que se não fizessê n'elle menção do projecto de abolição da pena de morte, apresentado na legislatura passada, sentindo que o governo não apresentasse ainda o projecto do codigo penal.

O sr. ministro da justiça declarou que o projecto do codigo penal estava sendo examinado, e a abolição da pena de morte seria tratada em occasião opportuna.

O sr. ministro da fazenda disse que lhe parecia ter o governo apresentado em curto praso medidas importantes, e declarou que apresentaria a lei de reforma das pautas, propostas sobre saude publica e instrucção publica, reforma e descentralisação administrativa e outras.

—Na sessão do dia 11 fallaram sobre o projecto de resposta ao discurso da coroa os srs. deputados Sant'Anna,Santos Silva,e o sr. ministro da justiça. Por fim posto a votos foi approvado.

Camara dos pares.—Na sessão do dia 10 o sr. ministro dos negocios estrangeiros, interpellado pelo sr. conde de Thomar, declarou que fora confirmado no ultimo consistorio em Roma o sr.bispo eleito da Macau, sendo a confirmação feita com restricções, e que o nosso encarregado de negocios em Roma fez logo saber ao sr. cardeal Antonelli que o governo de Sua Magestade Fidelissima não acceitava taes restricções.

O sr. conde de Avila lembrou ao governo a necessidade de fazer cumprir pela corte de Roma a concordata de 1857 com a mesma lealdade com que o tem sido por parte de Portugal.

Emigrados hespanhoes. — No dia 9 do corrente chegaram á villa da Figueira 16 officiaes militares hespanhoes e 5 soldados.

Foram hospedados em varias hospedarias. Os srs. administrador do concelho e presidente da camara, tratavam de lhes arranjar uma casa decente, onde estejam reunidos.

Promove-se já naquella villa uma subscripção em beneficio dos emigrados; e consta que a direcção da Assemblea Figueirense tenciona offerecer-lhes a entrada franca e gratuita na sua excellente casa.

Condemnação.—Foi condemnado á pena capital pelo tribunal de Vizeu, no dia 3 d'este mez, Antonio Fernandes,d'idade de 30 annos, natural de Rio de Moinhos, no Saltam, accusado de propinar veneno a sua mulher e a seus proprios filhos, morrendo um destes envenenado.

Nomeações.—O sr. conselheiro José Maria do Casal Ribeiro foi nomeado ministro plenipotenciario para a celebração do tratado entre Portugal e a França. O sr. Antonio de Serpa foi tambem encarregado de fazer o tratado de transito com a Hespanha e o sr. Teixeira de Vasconcellos o de extradicção com os Estados Unidos.

Noticias de Lisboa.— O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 10 do corrente o seguinte:

« Os portuenses vão ter o prazer de ter por hospede durante os tres proximos verões a s. em.ª o sr. cardeal patriarcha de Lisboa.

S. em.ª vai residir para a quinta « Amarella», aprasivel habitação pertencente ao sr. Ricardo Guimarães. Creio que a casa fica no Alto da Bandeira. O arrendamento já está feito, e s. em.ª já no verão d'este anno irá habitar alli.

Foi approvado o regulamento das supeições oppostas aos jurados dos concursos e exames de habilitação para o exercicio do magisterio. Esta providencia era de ha muito reclamada, muito mais depois do que se deu na Universidade de Coimbra quando se tractou dos concursos na faculdade de Medicina.

Foram approvados os estatutos da Assemblea Recreativa de Coimbra.

Continua a molestia no gado suino. Hoje entraram alguns no hospital veterinario attacados do mal, e que para alli foram enviados da alfandega municipal pelo delegado de saude. Um dos porcos morreu apenas chegou ao hospital, os outros estão em tratamento.

No gado vaccum a epizootia tem diminuido.

Chegou houtem o vapor «Leal» das ilhas. A sua demora já causava inquietação, principalmente por ser aquelle navio velho e de pouca solidez. Veiu a seu bordo o sr. visconde de Bruges, e o sr. visconde da Praia da Victoria.

O «Leal» esteve 5 dias sem poder descarregar em consequencia do mau tempo.

Os negocios publicos em Angra corriam com toda a regularidade.

A distancia de 6 millias da ilha de Santa Maria, incendiou-se no dia 21 de Janeiro, a galera franceza «Solferino», capitão Schuritte François, procedente do Maceió, com destino ao Havre de Grace. Salvou-se a tripulação que era composta de 17 pessoas. A carga era de algodão e foi alli que se declarou o incendio.

O hiate «Conde de Penha Firme» vai partir brevemente para a estação de Angola. Esse vaso de guerra tem estado no Algarve a fazer o serviço sanitario.

COMMUNICADO

O que se vê em Poiares!

O cidadão João Ferreira de Lima protestou contra a eleição para vereador do cidadão João Ferreira de Carvalho, recebedor da comarca, inelegivel nesta qualidade, como expressamente dispõe o n.º 4.º art. 17 do codigo administrativo.

O conselho de districto, em sessão extraordinaria de 17 de Janeiro, reconhecendo a inelegibilidade deste cidadão, julgou nullos os votos que n'elle recahiram, e mandou que a camara, logo que tome posse, o faça substituir, nos termos da lei, pelo immediato em votos.

Este accordam foi communicado ao administrador deste concelho, em data de 26 de Janeiro, e por este mandado intimar ao protestante em 5 de Fevereiro.

O presidente da camara velha convidou a nova camara a prestar juramento no dia 8 de Fevereiro; mas, porque concorreram só tres dos novos eleitos, deixou de investil-os na posse do cargo, e houve por bem continuar no exercicio d'elle.

Estes são os factos,e a ordem da sua successão. Agora moralisemos.

A lei manda que as camaras, novamente eleitas, tomem posse no dia 2 de Janeiro; é, pois, a continuação das velhas um facto irregular, que só póde justificar-se e tolerar-se em virtude de circumstancias extraordinarias, cuja duração marca *stricta* e *impreterivelmente* a duração d'aquelle estado irregular. Isto quer dizer, que a nova camara devia ser investida na posse, *logo*, que se decidisse o protesto; e que, pela mesma rasão, o protesto se devia decidir, *o mais breve possivel*.

Sendo incontestaveis estes principios (se não, haja quem os impugne) perguntamos:

Porque rasão, devendo regularmente entrar de posse a nova camara em 2 de Janeiro, se addiou o julgamento do protesto para 17 deste mez?

Qual foi o motivo, porque, resolvido o protesto neste dia se demorou ainda a extracção e remessa do accordam para 27 de Janeiro, nove dias depois?

Porque rasão, remettido o mesmo accordam, então, ao administrador do concelho, se mandou intimar ao cidadão protestante em 5 de Fevereiro, e se fez a convocação da nova camara sómente para o dia 8, doze ou trese dias depois da recepção do accordam?

Causam, em verdade, lastima e nojo tamanhas miserias! Mas continuemos a analyse.

Mandando-se no accordam, que a nova camara,logo, que tomasse posse, fizesse substituir o eleito excluido pelo immediato em votos, porque motivo, e com que direito, foi este convocado pela camara velha, ou antes, pelo seu presidente?

Havendo reunido tres vogaes dos novos eleitos (faltaram os srs. Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, que declarou não aceitar, e Agathão Thomaz Viegas, o immediato em votos, não sabemos porque.....) porque rasão, constituindo os tres numero legal, lhes negou o velho presidente a investidura no cargo, quando, nos termos do accordam devia deixar á nova camara a tarefa de completar-se? Por outras palavras, para que nos entendam bem; se o conselho de districto entendeu que a camara nova devia constituir-se, embora sómente com quatro membros, cumprindo-lhe depois chamar o quinto; que impossibilidade havia em constituir-se com tres, numero, que a lei declara legal?

Os leitores vão saber a razão de todos estes *successos extraordinarios*, com a noticia de ser presidente da camara velha o novo eleito, *excluido* pelo conselho de districto! E' este cidadão, cujas funcções publicas de recebedor da comarca a lei e o conselho de districto declaram incompativeis com as de vereador, que, por uma *tenacidade*, por uma *adhesão* e por um *amor extremamente apaixonado*, se conserva *agarrado* á cadeira da presidencia da camara, demorando, não sabemos até quando, a posse devida aos novos eleitos!!!

E', soprando rijo o fogo da discordia n'este concelho; é, fazendo representar ao administrador o papel mais triste, mais baixo e mais indecoroso que póde desempenhar uma auctoridade; é, continuando ainda agora por semelhante modo scenas de uma tal inconveniencia e torpesa, que se justifica a declaração *franca, sincera e cordeal*, de que se não quer ser vereador, porque se está *repleto de camara*, porque o tempo não chega para outras occupações publicas e particulares, porque se tem não sabemos quantos filhos em que cuidar, etc. etc.

Pelo amor de Deus, srs.! Não desmintam, a cada passo, com a eloquencia dos factos a *allegada* sinceridade das palavras!

Sr. governador civil! Dignos vogaes do conselho de districto! Entre vós e o velho presidente d'esta camara ha um conflicto serio e grave. Vós, com a lei na mão, e usando da vossa auctoridade, determinastes, ha perto de um mez (!), que deixasse elle o logar por incompatibilidade de funcções; o velho presidente zomba da ordem, e menospresando a sua dignidade, conserva-se *encaixado* na suspirada cadeira, sem embargo da *replecção de camara*, dos seus muitos e variados afazeres, dos seus muitos filhos, e de mil outros motivos, que o convidam a deixal-a!!

Estamos para saber, se o *indispensavel* é impossivel, como quer o conselho de districto; ou se o *impossivel* é indispensavel, como quer o *pertinaz*.

Cumpre, sr. governador civil, que o *arbitrio* não substitua a lei, nem a *indecencia* a moralidade.

Poiares 12 de Fevereiro de 1866.

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO CONSOLADORA DOS AFFLICTOS

1 NA MANHÃ e tarde de 18 do corrente mez, haverá um bazar de prendas na sala da Imprensa da Universidade, a beneficio dos pobres que a mesma sociedade soccorre.

VENDA DE BOTICA

2 QUEM QUIZER comprar uma botica estabelecida na Carapinheira, com bastantes creditos, e freguezia, falle com Ricardo de Noronha, que a vende pela não poder administrar.

BARRACA COM FERRAGENS
NA FEIRA DE AVEIRO.

3 JOÃO PEREIRA DA COSTA GUIMARÃES, com barraca de ferragens, em Aveiro, annuncia a todos os srs, negociantes do mesmo genero, da cidade de Coimbra,e mais terras, que terá á venda toda a qualidade de ferragens nacionaes feitas em Guimarães,e algumas estrangeiras, tudo por preços muito commodos, que não deixarão de agradar a qualquer individuo que com elle queira negociar.

Guimarães 7 de Fevereiro de 1866.
João Pereira da Costa Guimarães.

ATTENÇÃO

4 ROGA-SE ao illm.º sr. Joaquim José de Campos Taborda, dignissimo academico desta Universidade, o favor de satisfazer a quantia de quarenta e seis mil reis, a quem sabe, no Porto,quando não o tem de fazer por meios judiciaes.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 20 DE FEVEREIRO

7:000$000

5 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio na rua da Calçada n.º 219, 221 e 223, grande sortimento de bilhetes para esta Loteria pelos seguintes preços: bilhetes a 5$000, meios a 2$600,quartos a 1$300, e cautellas de 720 até 30 reis.

Grande liquidação

6 O ANTIGO ESTABELECIMENTO de Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, bem conhecido n'esta cidade de Coimbra e fóra d'ella, está liquidando, e vende todas as fazendas de seu bom sortido a preços muito reduzidos, e sem competencia; porque quer liquidar.Convida todos os seus freguezes, e os que o não tiverem sido a concorrer ao referido estabelecimento aonde acharão boas fazendas e bem sortidas,mais baratas do que em outra qualquer casa, porque não trata de ganhar, agora é só apurar. Alli acharão quem attenda a todos com carinho e consideração.

7 PREVINE-SE o sr. Padre Constantino José de Paula, que se acha em Lisboa, a ares com....., de que não volte a Anciâo, na qualidade de parocho, porque se o fizer, será presente ao exm.º Prelado, e publicada pela imprensa a chronica, pouco moral, da sua vida e imbecilidades parochiaes.

8 JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS, de Coimbra, pede a um sr. de Ferreira do Alemtejo, a quantia de 19$730, que lhe deve, e deseja ser pago no praso de 15 dias a contar da data deste, para não se ver na necessidade de estampar o nome do dito sr. neste periodico.

ATTENÇÃO

9 JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA que vai proceder á liquidação do seu estabelecimento, bem conhecido e accreditado ha muitos annos,vem por este motivo pedir a todos os seus devedores tanto antigos como modernos o favor de lhe pagarem seus debitos, ou quando não possam fazel-o de prompto, apural-os e convencionar como e quando podem pagar; porque precisa igualmente liquidar o que lhe devem,recebendo dinheiro ou titulos.

10 D. IGNACIA ROBERTA DE FIGUEIREDO, desta cidade, faz saber a quem convenha, que o estabelecimento (bufete) na estação do caminho de ferro, á ponte nova desta cidade, é estabelecimento seu por ella fornecido, no qual tem por seu proposto Domingos Maria Pereira, a quem fornece os dinheiros para abastecimento do dito estabelecimento; e porisso previne a todas as pessoas que senão responsabilisa por quantia alguma que o dito seu proposto possa contrair em generos, ou outra qualquer cousa, a titulo de que é para o dito estabelecimento. Coimbra 13 de Fevereiro de 1866.

NUMERO 1258 — SABBADO 17 DE FEVEREIRO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 16 DE FEVEREIRO

Publicamos em seguida o protesto que os srs.Antonio Pessoa A. da Fonseca e Francisco de Miranda Rocha, fizeram contra a validade da eleição de procurador á Junta Geral do Districto por Cantanhede e Mira. Este protesto é a confirmação do que temos dito n'este jornal, e por elles verão os nossos leitores que não exagerámos as immoralidades praticadas pelo governador civil d'este districto e pelos seus subalternos a proposito d'essa eleição anormal a que se procedeu em Cantanhede no dia 11.

Abundam ahi os fundamentos de nullidade. Escandalos, illegalidades e abusos d'auctoridade,de tudo se encontra n'esta eleição. As *suspeições politicas* de Villa Real, ou as celebres *eleições da mocada* nada tem que ver ao pé deste novo systema de fazer eleições.

Dizia-se por ahi que eleição em que entrasse o sr. D. João Pedro era eleição perdida; s. ex.ª quiz mostrar como podia e sabia vencer uma vez.A prova tardou, mas em nada diminuiu a sua já merecida reputação. Tinha sido *traidor* para perder,agora mostrou que para ganhar tambem sabia ser *despota e transgressor da lei*. Havia n'outra occasião revelado o seu caracter como homem, agora mostrou de quanto é capaz como funccionario publico!

Mas desta vez ainda não ganha os louros da victoria. O seu triumpho é ephemero e pouco tardará a converter-se em amargo desengano.

A eleição de procurador á Junta por Cantanhede,está irremediavelmente nulla. A reclamação apresentada contra ella deu entrada na administração do concelho de Cantanhede no dia 15 do corrente, e a estas horas deve já estar no governo civil.

Aguardamos a decisão do conselho de districto, mas nem por um momento duvidamos que a eleição será annullada. Não ha tribunal que preze a sua dignidade, que possa sanccionar os escandalos e as illegalidades que ahi se commetteram, e que á evidencia mostram que o procurador eleito por Cantanhede não representa a vontade dos legitimos eleitores.

A exposição que se faz no protesto e os argumentos com que n'elle se demonstra á face da nossa legislação, a nullidade da eleição, dispensa-nos por hoje de mais considerações.

Illm.ᵒˢ Exm.ᵒˢ Srs.

Os abaixo assignados, Antonio Pessoa A. da Fonseca, eleitor d'este concelho de Cantanhede, e Francisco de Miranda Rocha,vereador da camara municipal de Mira,vem perante v. ex.ᵃˢ reclamar contra a validade da eleição do procurador á junta geral do districto pelos concelhos de Cantanhede e Mira, que no dia 11 do corrente teve logar na villa de Cantanhede. Esta eleição invalidada desde o seu começo pela illegal constituição da assembleia eleitoral que n'ella tomou parte, está viciada de taes irregularidades e de tão grandes abusos e infracções de lei,que a sua approvação,sanccionando essas illegalidades, sophismaria a vontade dos legitimos eleitores a quem a lei mandou escolher o representante d'estes concelhos para a junta geral do districto, e estabeleceria um precedente pernicioso pelas suas consequencias, e funesto pelas immoralidades que auctorisava.

Os abaixo assignados vão deduzir os fundamentos deste seu protesto, certos de que o recto tribunal a quem se dirigem, não sanccionará com a sua auctoridade uma eleição cuja historia é a negação absoluta de todas as immunidades liberaes, e o desprezo e esquecimento continuo de todas as regalias e foros a que todo o cidadão portuguez tem direito e está acostumado desde que com tanto trabalho e á custa dos maiores sacrificios e de tanto sangue, foi implantada entre nós a frondosa arvore da liberdade!

Liberaes convictos e devotos sinceros do systema constitucional, que felizmente rege o nosso Portugal, não é sem a mais profunda magua, e sem que as faces córem de vergonha, que os abaixo assignados por meio deste protesto vem levantar um grito contra as arbitrariedades, abusos e illegalidades que mesmo no tempo em que vigorava o velho systema,provocariam a animadversão publica, e attrahiriam a maldição de todos!

Para maior clareza reduziremos a differentes artigos os vicios de que arguimos a dita eleição.

1.º— Não podia ella effectuar-se no dia 11, porque se não achavam legalmente constituidos todos os 4 corpos que deviam votar.

Dos 7 membros do conselho municipal de Cantanhede só estavam 2, e dos 5 vereadores da camara de Mira apenas 1.(Consta da acta). Esta circumstancia annulla a eleição segundo o art. 185 do cod. administrativo, esclarecido e explicado pelas portarias de 19 d'Outubro de 1848 e 19 d'Outubro de 1860,—e pareceres do procurador geral da corôa Ottolini de 17 de Março de 1843, e 13 de Março de 1848, e decisão do Conselho d'Estado de 10 d'Outubro de 1862.

E não salva esta nullidade, o dizer-se que por ser no dia 11 a segunda convocação que se faria para a dita eleição, por isso se tornava applicavel o disposto no art. 100 § 1 do citado codigo.

Nunca tal disposição recebeu semelhante interpetração.

Nenhum art. do codigo torna applicavel á eleição dos procuradores a disposição do citado §. Esta applicação começou a ter logar em virtude de differentes portarias do governo, e por isso a querer applicar-se a doutrina desse §,hade ser em harmonia com essas portarias e com as modificações que ellas estabelecem.

Pela portaria de 21 de Setembro de 1852 mandou-se que feitas *duas convocações* sem se reunir a maioria absoluta de cada um dos differentes corpos collectivos, se considerasse esta falta como renuncia d'esses corpos, ao direito d'elegerem novo procurador, e continuasse por isso o procurador do biennio anterior.

Por outra portaria de 7 de Janeiro de 1858 foi alterada a ultima parte do disposto na portaria de 1852, mandando-se, que quando tivessem logar as *duas reuniões* sem se poder realisar a eleição por falta de comparecimento d'algum dos corpos, em vez de continuar o procurador do biennio anterior se fizesse *terceira reunião*, e n'ella se effectuasse a eleição com qualquer n.º que apparecesse. Em nenhuma d'estas portarias se manda fazer a eleição *na segunda reunião* sem estarem presentes e legalmente constituidos todos os corpos.

Assim o entende tambem o sabio annotador do cod. administrativo, corroborando a sua opinião com differentes peças de legislação na nota ao art.º 187.

2.º Era illegal e incompetente a assemblea que tomou parte na eleição do dia 11, o que constitue nullidade insanavel.

A assemblea foi constituida pela actual camara e conselho municipal de Cantanhede, e pela camara transacta e conselho municipal d'este biennio do concelho de Mira. (Consta da acta e testemunhas).

A camara transacta de Mira não podia fa-

FOLHETIM

D. ALVARO VAZ D'ALMADA
OU
A Batalha d'Alfarroubeira
1449.

I

D. Pedro, Duque de Coimbra,
Governava, por seu mal!
Com saber e experiencia
O Reino de Portugal,
Porque apenas uns seis annos
Tinha o principe real.

Não havia nas Hespanhas
Um homem de mais saber
Do que era o Duque; prudente,
Sem grandes ambições ter,
Caracter probo, integerrimo,
Virtuoso a mais não ser.

Tinha, porém, inimigos,
Como toda a gente os tem:
Um, no Duque de Bragança,
No filho, Conde d'Ourem,
No Arcebispo de Lisboa
E em muitos nobres tambem.

Inventavam mil calumnias
Para o deitar a perder;
Affirmando que D. Pedro
Para subir ao poder,
A D. Duarte e á Rainha
Dera veneno a beber!

Deste sudario de intrigas
Não quero o veu levantar;
E' patente nossa historia
Ao que a quizer consultar;
Por isso ao meu fim caminho
Sem outro preliminar.

Se o nobre Duque de Coimbra
Tinha inimigos mortaes,
Tambem tinha cavalleiros
Que lhe seriam leaes,
Defendendo seus direitos
Contra mil, dez mil, ou mais.

Chegára, vindo de Ceuta,
A's praias de Portugal,
Um homem que n'esses tempos
Não tinha na Europa egual;
E que na honra e no esforço
Nunca manchára o brial.

Era um d'esses cavalleiros
Que D. João primeiro, armou;
Que na França e na Inglaterra
Com distincção militou,
E que mesmo n'Allemanha
Grandes serviços prestou.

D. Alvaro Vaz d'Almada,
Que bonito nome o seu!
Conde d'Avranches na França
Que esse condado lhe deu,
Por notaveis feitos d'armas
Quando 'nella combateu.

Em hora boa D. Alvaro
A' capital aportou:
Hora boa não foi ella...
Que o triste fim lhe marcou
Quando o povo de Lisboa
Por Alferes o acclamou.

Como o passado, o futuro
Bem mal se pode entender!
—Quem diria ao nobre Conde
Que o termo do seu viver
Sellava a sua amisade?
—Só Deus sabe o que ha de ser!

II

Já reinava Affonso quinto,
O que Africano seria,
E o sabio Duque de Coimbra
Em seu ducado vivia.

Seus inimigos, no entanto,
Lá o faziam lembrar,
E teciam mil intrigas
Para á morte o arrastar.

Certo, o Duque de Bragança,
Do patrocinio d'El-Rei,
E, portanto, que podia
Torcer o rigor á lei;

Lembrou vir com mão armada
E por Coimbra passar,
Sem pedir licença ao Duque,
Sem nem sequer o avisar.

Era offensa manifesta
Que não podia esconder;
Mas a que o Duque de Coimbra
Podia bem responder.

zer parte desta assembleia, e em seu lugar deveria votar a camara actual eleita em Novembro ultimo.

A camara transacta tinha continuado em exercicio em virtude de protestos pendentes contra a eleição da nova camara, mas desde que estes protestos foram decididos, sendo approvada a eleição pelo exm.° conselho de districto, e que desta decisão se deu conhecimento official ao presidente da camara velha, esta camara não podia legalmente continuar em exercicio, devia immediatamente dar posse á camara nova, e todos os actos que praticou desde essa data são nullos e illegaes.

Só assim se póde entender o artigo 110 do cod. administrativo, pois que a doutrina contraria daria lugar a immensos abusos, favorecia a illegal prolongação de funcções e auctorisava a camara d'um biennio a conservar-se em exercicio alem do praso strictamente marcado pela lei, demorando indefinida e maliciosamente a posse da nova camara.

O telegramma do governo em 12 de Dezembro de 1863 e o parecer do procurador geral da corôa, Guimarães, em 12 de Janeiro de 1864, estabelecem a verdadeira doutrina, determinando—que a camara antiga está legalmente substituida desde que a nova foi eleita.

A eleição da camara nova de Mira, foi approvada pelo exm.° conselho de districto em 17 de Janeiro ultimo, e officialmente communicada ao presidente da camara velha em 7 do corrente Fevereiro. (Documento n.°... e testemunhas).

A convocação para a eleição feita á camara velha pelo seu presidente foi depois d'aquella participação official, pois só teve lugar no dia 8 de Fevereiro. (Documento n.° e testemunhas).

3.° Dada a hypothese (que não concedemos) de ser a camara velha de Mira que devia fazer parte da assembleia eleitoral, illegal foi então a convocação do conselho municipal deste anno, porque com aquella camara só podia funccionar o conselho municipal do biennio passado. E' principio estabelecido nas leis administrativas, que a camara nunca possa servir com o conselho municipal em cuja formação tomou parte. E tal é o rigor deste principio que quando por qualquer motivo tem de ser reformada a lista do conselho municipal, não é a camara em exercicio, mas a do biennio anterior que se reune extraordinariamente para proceder a esta reforma. Assim o determina expressamente a portaria de 18 de Março de 1841.

A doutrina contraria levar-nos-hia aos maiores absurdos e tornaria impraticaveis diversas disposições da lei.

A lista do conselho municipal é formada em vista da lista dos vereadores da nova camara, para salvar as incompatibilidades estabelecidas no art.° 167, e basta esta consideração para ver a impossibilidade de chamar o conselho municipal d'um biennio a servir com a camara d'outro biennio differente, com a qual se não salvaram essas incompatibilidades.

No caso mesmo que nos occupa se deu absurdo.

Entre os vogaes do conselho municipal novo ha um cunhado do presidente da camara velha, e tanto bastaria, se houvesse boa fé, para mostrar o absurdo de serem chamados a servir juntamente dois corpos, entre cujos vogaes existia uma incompatibilidade expressamente designada na lei.

Mais: chamando a camara d'um biennio com o conselho municipal d'outro biennio, póde ferir-se um direito individual, privando um cidadão do seu direito politico de votar na eleição de procurador á junta, sem que da sua parte tenha havido a menor falta, ou culpa; e sem que haja a menor rasão que auctorise a pratica de semelhante arbitrariedade, em desprezo dos mais sagrados direitos do homem e dos mais incontroversos principios de direito publico eleitoral! Expondo o que aconteceu mostramos a realidade da hypothese que figuramos.

O cidadão Manoel Maria P. Calisto, é o primeiro contribuinte do seu concelho e como tal tem direito a ser o primeiro membro do conselho municipal sempre que se não dê incompatibilidade com os membros da camara. Foi eleito vereador da nova camara e por isso deixou de pertencer ao actual conselho municipal.

E' de primeira intuição que em qualquer hypothese este cidadão tinha direito a votar na eleição de procurador. Funccionando a camara velha pertencia-lhe este direito como membro do conselho municipal; estando em exercicio a camara nova votava como camarista.

Estes é que são os verdadeiros principios e só esta a interpretação admissivel das leis administrativas.

A privação do exercicio de qualquer direito politico é uma pena, e ninguem póde ser castigado sem ter delinquido. Que delicto commetteu Manoel Maria P. Calisto para lhe ser negado o direito mais sagrado e mais honroso que se conhece no systema constitucional?

Exm.os srs. Os direitos do homem, os importantes e sagrados direitos dos cidadãos não podem estar dependentes do capricho ou da arbitrariedade do primeiro funccionario publico que os queira ferir, nem deixar-se á mercê de quem devendo ser o primeiro a respeital-os e garantil-os, é o primeiro a desconhecel-os e desprezal-os!

No systema liberal, o mais respeitavel de todos os direitos individuaes, o mais sagrado e inviolavel de todos elles, é certamente o direito eleitoral, que constitue a base e é o mais solido sustentaculo d'esse systema e o mais seguro palladio de todas as liberdades patrias.

E tão manifesto foi o proposito de sophismar a lei, e substituir os legitimos eleitores, que neste caso eram os vogaes do conselho municipal do biennio passado, por aquelles que nenhum direito tinham a ser chamados, isto é pelo conselho municipal novo, que a propria maioria da camara determinou que fosse convocado o conselho municipal velho com quem já havia servido em Janeiro ultimo, (documento n.°) que não obsta a que o presidente contrariando a deliberação da camara convocasse illegalmente o conselho novo.

4.° Mesmo quando devesse ser chamado o conselho municipal d'este biennio, foi chamado e votou illegalmente Luiz Moreira da Silva, que é o 4.° substituto, quando no impedimento do vogal effectivo deveria votar o 1.° substituto José Joaquim Mendes Vaz.

5.° Ainda que os eleitores que votaram todos fossem legitimos e tivessem para isso direito, bastava a consideração de que o procurador eleito apesar de ser o unico votado não obteve maioria absoluta, pois só teve 12 votos sendo 24 os eleitores, para que semilhante eleição não seja approvada.

O primeiro reclamante Antonio Pessoa Alves da Fonseca, reside em Coimbra, rua da Mathematica, n.° 10, e fica auctorisado pelo segundo reclamante Francisco de Miranda Rocha, para ser exclusivamente intimado e ouvido e para o representar em todos os tramites deste processo.

Testemunhas F. F. F.

Cantanhede 14 de Fevereiro de 1866.

Antonio Pessoa Alves da Fonseca.
Francisco de Miranda Rocha.

(Seguem-se os documentos.)

MAIS DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DA FUSÃO EM COIMBRA

O *Paiz* publicou segundo numero, tirando apenas d'elle 3 exemplares! Por este motivo com extrema difficuldade encontramos um, no qual vimos com espanto, que o presado collega se nos dirigia, esquecendo-se a sua delicadeza de nos dar noticia d'esse facto. Não podia porem ser a sua intenção occultar-nos o seu modo de pensar; e porisso deixando de levantar-lhe uns insultosites que lá vem, permitta-nos que transcrevamos só os factos, que ahi narra com extrema clareza:

«Fundado em 1863 o jornal a *Liberdade*, foram seus redactores os srs. A. Ayres de Gouveia, Pedro Monteiro Castello Branco, Lourenço d'Almeida e Azevedo, João José de Mendonça Cortez, Manoel Eduardo da Motta Veiga, Bernardo d'Albuquerque e Amaral, José Adolpho Trony, e Manoel Pereira Dias, a que depois se addicionou o sr. José Joaquim Fernandes Vaz. E' porém certo que, sendo a direcção do jornal confiada ao sr. Joaquim Simões Ferreira, a quem se deve a sua sustentação, e que da vahida deste cavalheiro para Lisboa muito e muito se ressentio.

Por esta occasião ficou o jornal sem norte, porque não se dignando ss. ex.as descer á *mesquinha* tarefa da direcção, tambem não nomearam quem a desempenhasse, ficando por este facto a cargo do editor responsavel.

Este procurou quem o ajudasse. A politica deixava-o só. Recorreu á amisade e esta não faltou ao reclamo.

De então para cá, certos de que o jornal não desappareceria por falta de direcção, deram-se ss. ex.as ao ocio, correndo apenas á redacção quando a proximidade de qualquer acontecimento que podesse intervir na politica, a isso os obrigava.

No resto do tempo o editor arranjava quem escrevesse artigos, sob pena de o jornal sahir sem elles.

Eis como começou a haver uma redacção official, conhecida e com compromissos politicos, e outra real, ignorada e sem compromissos.

E como recompensavam ss. ex.as a dedicação do editor? Mal parece dizel-o; mas tendo-se uma vez recusado a publicar um artigo offensivo a um seu amigo, ousaram tratal-o de ingrato! A elle que os servia e so partido sem esperança nem desejo de remuneração na qualidade de administrador e de director, pois quem lhe fazia este serviço não aspirava a ser conhecido no mundo politico.

Assim correram as cousas chegando a tal ponto o abandono da redacção, que ss. ex.as só tinham conhecimento das doutrinas do jornal ao mesmo tempo que o publico.

Appareceu o artigo do n.° 307, que, dependendo todo do que se lhe seguisse, podia ser aproveitado por ss. ex.as.

Nada disseram até sabbado á noite; e ainda então não se dignaram explicar-se. Deram *ordens*, quando deviam dar escriptos; e o jornal não sahiu. Seguiu-se a celebre declaração tão offensiva ao editor, como áquelles que desde muito lhe sustentavam o jornal.

O resultado foi a scisão entre o editor responsavel e seus amigos, e os redactores officiaes.»

Vê-se d'aqui um facto curioso;—que a redacção official da *Liberdade*, composta de muitos doutores e lentes, não escrevia uma só linha para o jornal! Vai-se confirmando o que dissemos, quando o nosso ex-collega suspendeu a sua publicação.

Agora consta-nos, que passou a questão da imprensa para os tribunaes; e que a tal redacção official manda accionar a redacção effectiva com o sr. Casal á frente, para haver a imprensa! Em que pararão todas estas miserias *historicas*?

MAIS DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DA FUSÃO EM COIMBRA

O sr. Joaquim Simões Ferreira remetteu-nos a seguinte carta:

Sr. Redactor do *Conimbricense*. — Em o numero do seu jornal de sabbado, 10 do corrente, na apreciação que v. s.a faz dos acontecimentos que produziram a morte de um jornal e o nascimento de outro, lêem-se estas palavras: «... e agora adduziremos para confirmar esta asserção o testemunho em nada suspeito do proprio correspondente em Lisboa, *antigo da Liberdade, e actual do Paiz*.»

E, como tal lhe cumpria,
Em se lhe oppor resolveu:
Comtudo, previamente,
Uma carta lhe escreveu.

Na qual pouco mais ou menos
D. Pedro dizia assim:
«Duque, desista da empreza
«Que o deshonra a si e a mim.

«Porque importa ao meu bom nome
«Muita quebra em seu valor,
«E os brios d'um cavalleiro
«Não a soffrem sem se oppor.

Baldado foi este meio
De que o Duque mão lançou,
Porque a gente de Bragança
Sobre Coimbra marchou.

D. Pedro com seus soldados
Ao encontro lhe sahiu;
Mas o Duque de Bragança
Desanimou... e fugiu!

Era maior do que a offensa
A vergonha que soffreu!
Por isso o Duque cobarde
Vinganças mil prometteu.

E contra o Duque D. Pedro
Tantas mentiras creou,
Que El-Rei D. Affonso quinto
Rebelde o pronunciou.

III

Já vinham sobre Coimbra,
Para D. Pedro cercar,
As forças de D. Affonso;
E para a morte lhe dar
Tinham ordens terminantes
Se o podessem captivar.

Em tão tristes circumstancias
Que tinha o Duque a fazer?
D. Alvaro Vaz d'Almada
E' que o podia dizer,
E mostrar se cavalleiros
Rebeldes costumam ser.

Deu conselho, pois, ao Duque
De brioso presistir,
E ao encontro do exército
Do sobrinho, prestes ir:
Não como rebelde armado,
Mas p'ra justiça pedir.

—E que se El-Rei não quizesse
Suas rasões acceitar,
Ao menos seus inimigos
Deixasse desafiar,
Para por armas no campo
Essa pendencia acabar.

—E que quando a tal pedido
Não quizesse ainda attender,
Que tregoas a rasões desse
Sem mais pedidos fazer,
E que em lucta em campo aberto
Combatesse até morrer.

—Que os brios de um cavalleiro
Se um dia manchados são,
Só lavam em sangue a nodoa,
Embora seja d'irmão!
Devendo sahir da lucta
Vencedor, vencido—não!

Assim o Duque de Coimbra
A sua gente aprestou;
E a um dos filhos, D. Jaime,
A mais della confiou;
E que se fosse marchando
Na vanguarda, lhe ordenou.

Com seis mil homens selectos
D. Pedro, o filho seguiu:
A seu lado vai D. Alvaro
Que a amisade não trahiu,
E que ao Duque em juramento
Até á morte se uniu....

Dadas ao vento as bandeiras,
E ao sol armas a luzir;
Entregues os rostos lêdos
A esperançoso sorrir,
Taes as hostes de D. Pedro
De Coimbra vão sahir.

Pede—justiça—vingança
O mote que o Duque tem
Escripto, nessas bandeiras;
E—Liberdade—tambem
Vão mostrando do outro lado,
Por essas terras alem.

Chegado juncto d'Alverca,
D. Pedro, o plano mudou;
E, em vez de ir sobre Lisboa,
Como até 'li tencionou,
Na margem do Alfaroubeira
Seu arraial assentou.

(Concluir-se-ha.)

A. F. BARATA.

Tendo eu sido o ultimo correspondente da *Liberdade*, exige isto de mim já uma declaração terminante e clara, em quanto não tenho tempo de exigir outra de quem está obrigado a dal-a. Não costumo deixar correr á revelia as minhas questões de honra, e tenciono decidir esta como posso e devo. A declaração que fará publicar no proximo numero do seu jornal é a seguinte:

Não fui ouvido nem achado em nenhum dos factos que se passaram ahi com relação á *Liberdade*, e não fui, não sou, nem tenciono ser nunca correspondente em Lisboa, nem em parte nenhuma, do jornal o *Paiz*, assim como já não tinha mandado correspondencia para a *Liberdade* depois da publicação do numero de quinta feira, 1.° do corrente.

E por agora não digo mais.

Lisboa 12 de Fevereiro de 1866.

De v. att.° vr.° e collega
J. Simões Ferreira

Depois mandou pedir-nos a publicação da seguinte:

Sr. Redactor do *Conimbricense*.—Em nome do sr. Joaquim Simões Ferreira, residente em Lisboa, rogo a v. o obsequio de inserir no proximo numero do seu jornal a declaração junta.—De v. am.° e vr.° obrgd.mo.— Coimbra 15 de Fevereiro de 1866.—*A. A. da Fonseca Pinto.*

«Eu abaixo assignado declaro que o ill.mo sr. dr. Joaquim Simões Ferreira, antigo correspondente de Lisboa para a *Liberdade*, não só não é o correspondente que escreveu para o primeiro numero do *Paiz*, como parece indicar o *Conimbricense* de 10 do corrente, mas nada teve nem tem, proxima nem remotamente com a organisação d'aquelle jornal.

E por ser verdade e me ser pedida, passo a presente declaração que confirmo sob minha palavra d'honra. — Coimbra 14 de Fevereiro de 1866.—*Elesiario Vaz Preto Casal.*»

Por muita deferencia para com o nosso patricio, nos resolvemos a dar publicidade á carta que nos dirigiu não obstante a falta de attenção que nella ha. Admira-nos porem, quando eram tantos os correspondentes da *Liberdade*, que o sr. Simões Ferreira supponha nos dirigiamos á sua pessoa, no fallarmos do actual correspondente do *Paiz*. Parece-nos um escrupulo infundado.

Mas se por ventura nos tivessemos referido, talvez a homogeneidade de ideias entre a redacção do *Paiz*, e o correspondente que fez na *Liberdade* a revista politica do anno, a isso nos auctorisasse.

Em quanto a analyse d'outras publicações não permitte, que nos occupemos do— *Casamento civil e seus adversarios* por A. N. Santos Carneiro— que sahiu ha poucos dias da imprensa da Universidade, com muito prazer transcrevemos do *Jornal do Commercio* de Lisboa, a seguinte noticia, muito lisongeira para o novo auctor, e nosso presado amigo.

O casamento civil e os seus adversarios.—Recebemos com este titulo o livro do sr. Augusto N. S. Carneiro, de Coimbra, sobre o casamento civil.

E' a collecção dos artigos que o sr. Augusto Carneiro publicou em este jornal, accrescentados com uma resposta ao sr. D. Antonio da Costa, e a um folheto do Porto, com o titulo de—«Nem tanto ao mar nem tanto á terra»—e ao sr. visconde de Seabra.

E' este o trabalho mais completo que até agora se tem publicado a favor do casamento civil. A' copiosa erudição reune o sr. Augusto Carneiro um estylo facil, energico, conciso e claro. Expõe a doutrina com a maior lucidez e rigorosa deducção logica.

O auctor desta obra de tanto merecimento é formado na faculdade de theologia, e concluido o curso theologico, no qual foi sempre premiado, matriculou-se na faculdade de direito, de que devia frequentar agora o 4.° anno, mas não poude matricular-se por falta de saude.

Como denota a obra com que logo se revelou um escriptor distincto, o sr. Augusto Carneiro estuda com assiduidade e escreve com consciencia.

Segundo nos informa pessoa auctorisada, o sr. Augusto Carneiro não é abastado, até mesmo os seus recursos são bem modicos; mas é um mancebo muito pundonoroso, e tem fé no estudo e crê na liberdade.

Oxalá encontre a compensação a que lhe dá direito o seu talento, e a fortuna lhe seja propicia.

A todos que respeitam os talentos serios, dá gosto ver apparecer no mundo litterario um mancebo de tanta intelligencia e cultivada pelo proprio impulso, e com aquella força de vontade, que só um espirito elevado póde possuir.

A litteratura, a que vulgarmente se dá o nome de amena, porventura não apreciará a obra do sr. Augusto Carneiro; pois entre os mancebos que n'estes ultimos tempos se têem alistado nas phalanges litterarias, poucos o tem feito tão brilhantemente como o sr. Augusto Carneiro.

Publicando a carta, que nos enviou de Condeixa pessoa para nós desconhecida, nada podemos dizer a semilhante respeito, senão que a camara dos deputados a que pertence o sr. Quaresma, é só competente para conhecer das suas faltas; e é de esperar que o illustre deputado mostre, que tem andado no serviço dos seus constituintes. E na verdade, se o sr. Quaresma tem parte na empreitada da estrada de Condeixa a Soure, de certo a tomou unicamente, para beneficiar os povos que o elegeram, e não para auferir lucros pecuniarios.

Eis a carta:

Sr. Redactor.—Qual será a rasão porque o sr. Quaresma deixa a Universidade, para ser deputado, e deixa o lugar de deputado, para ser vigia ou olheiro da estrada de Condeixa a Soure, em que s. ex.a tomou parte na dita empreitada com o arrematante? Sua ex.a ha 12 dias não trata de outros negocios, devendo antes tratar daquelles, de que os seus constituintes o encarregaram.

Condeixa 16 de Fevereiro de 1866.—*Um eleitor que votou no sr. Quaresma.*

O CASAMENTO CIVIL

Continuamos a publicar a terceira resposta ao sr. Alexandre Herculano, pelo sr. D. Antonio da Costa, ácerca do casamento civil.

Continuemos a analyse comparativa.

O casamento civil é regulado nas suas bases por um poder differente d'aquelle que regula as bases do casamento religioso. Dois poderes oppostos regulam tambem a annullação dos dois casamentos. Harmonisar, dizeis. O que eu vejo é a desharmonia, é a completa desligação entre as leis do mesmo codigo, não no modo, mas nos fundamentos. A reivindicação, o testamento, a emphyteuse, o tribunal permanente ou a arbitragem, todos esses actos, que o sr. Alexandre Herculano exemplifica para lhes assimilar o casamento do seu codigo, derivam de um só poder, que é a lei civil, e não tem outras consequencias senão as que o mesmo poder lhes dá. O opposto succede a respeito do casamento facultativo estabelecido no codigo projectado, visto que em relação ao casamento catholico um poder differente do poder civil vem estabelecer e derogar leis na sua parte especial.

Vejamos.

Quando os nubentes querem casar civilmente o poder ecclesiastico não estabelece a lei, quem outorga as dispensas, quem altera as formulas é o poder civil. Pelo contrario, quando querem casar catholicamente, o poder civil cruza os braços, *curva a cabeça*, e outro poder vem collocar-se ao lado da sua auctoridade. O artigo 1069.° do codigo diz assim: «O casamento catholico só produz effeitos civis sendo celebrado em conformidade com as leis canonicas recebidas n'este reino ou por ellas reconhecido....», e o artigo 1072.° diz: «O casamento entre subditos portuguezes, seja qual for a sua religião, que não são obrigados a declarar, produz tambem todos os effeitos civis, se tiverem sido observados os requisitos essenciaes dos contratos, as disposições do artigo 1058.° e as seguintes.» (Seguem-se as disposições consentaneas ao casamento civil.)

O casamento catholico só póde ser annullado no juizo ecclesiastico; e nos casos previstos nas leis da igreja recebidas no reino. E' o artigo 1086.° O casamento civil só póde ser annullado pelos tribunaes civis. E' o artigo 1088.°

Motivos de religião são causa annulladora do casamento religioso. Motivos de religião não podem annullar o casamento civil. E' o artigo 1090.°; e a tudo isto chama-se um só casamento, sob duas formulas!

Ha mais. Diz-se que cada um dos casamentos é regulado nas suas bases pela legislação especial a cada um. Os esponsaes são um principio canonico, pertencem á natureza do casamento religioso admittido pelo codigo, e todavia os esponsaes são declarados nullos em *qualquer dos dois casamentos*. E' o artigo 1067.° A isto chama-se «harmonisar».

Dois codigos que se contrapõem, o canonico e o civil; duas legislações que derivam d'elles; duas auctoridades a fazer e a desfazer; a celebrar e a annullar; e a consequencia d'esta ordem de ideas, d'este systema, d'estes dois principios, factos ou o que lhe quizerem chamar, ser a mesma, o casamento ser um só; não comprehendo.

Que a lei canonica, a respeito do casamento, possa estabelecer diversos modos, formulas diversas, sem que o acto principal perca da sua importancia, concebe-se. Que a lei civil possa na sua orbita fazer o mesmo, tambem se concebe. Assim; que a igreja decretasse o modo ecclesiastico de legitimar canonicamente o casamento clandestino ou não clandestino, com duas ou quatro testemunhas, pelo parocho ou por outro sacerdote sem licença do parocho; por outro lado, que os codigos civis decretem que se possa fazer o casamento nas administrações ou nas regedorias, conforme a conveniencia dos povos; que nas cidades se requeiram mais testemunhas do que nas aldeias; que seja o administrador do concelho ou um tabellião o sacerdote civil da união conjugal, comprehende-se. Ahi estão os diversos *modos* de realisar o acto, mas sempre o mesmo acto, provindo da mesma origem e produzindo as mesmas consequencias. Igualar porem a estes *modos* a natureza dos dois casamentos, religioso e civil, permitta-me o sr. Alexandre Herculano que eu julgue uma doutrina inaceitavel, e permitta-me s. ex.a mais (com a franqueza que sei é bem recebida do seu caracter) que lhe revele o meu pensamento todo inteiro: estou persuadido, perdoe-me s. ex.a se a persuação é erronea, que o primeiro que terá grandes duvidas a respeito de similhante doutrina é o esclarecido talento do meu illustre adversario. S. ex.a diz-nos que foi jornalista, e que mais de uma vez se viu forçado a consentir que se imprimissem nos jornaes, que dirigia, cousas a que a sua rasão repugnava. Aos antigos exemplos, que s. ex.a nos aponta de si proprio, não juntará s. ex.a mais um examplo, e não nol-o apontará, nobremente, d'aqui a alguns annos? Se isto vier a succeder, heide dar sinceros parabens a s. ex.a

(Continua.)

CORRESPONDENCIAS

Quando a mão da impiedade parece levantar-se altiva, para abater e desarreigar as nossas crenças religiosas, e o racionalismo caminha a passos de gigante por toda a parte; haja mais um braço poderoso, que ajude a sustentar a pobre barca naufragante—mais um ministro da religião, que se opponha com toda a sua força aos ataques da impiedade.

Foi no dia 11 do corrente, que appareceu esse ministro, porque começou a carreira evangelica e celebrou a sua primeira missa o nosso particular amigo Joaquim José da Silva, do lugar de Paço, freguezia de Botão.

Filho de paes religiosos, mancebo esperançoso e erudito, temos fé, que ha de contribuir com o seu cabedal, para sustentar a moralidade e exaltar a religião.

Moralidade e sciencia são os dotes, que devem caracterisar o bom sacerdote e que elle já tem mostrado por muitas vezes durante a sua carreira litteraria.

Foi esta uma das festividades mais solemnes a que temos assistido, não só pelo objecto em si, mas tambem porque tivemos o gosto de ouvir pela primeira vez dois oradores sagrados filhos da nossa patria. Fernandes Sampaio, natural de Coimbra, e Miranda, de Poiares, ambos novos ainda na tribuna sagrada, mas que bem mostraram o que poderão ser.

Sem querermos censurar um para tecer louvores immerecidos ao outro, diremos que ambos foram felizes, satisfazendo plenamente o auditorio. Fernandes Sampaio era já a segunda vez, que prégava, e sobre o mesmo assumpto.

Se não tivessemos formado já o nosso juizo a respeito d'este talentoso mancebo, bastava a sua oração, para nos convencermos dos dotes oratorios, que o caracterisam. Singelo, mas tocante, arrebatador e fluente, o seu discurso foi mais uma grinalda de flores, para coroar a fronte ao esperançoso mancebo.

A unção e a força da phrase, o gesto e a politez das palavras fizeram-nos recordar um orador já versado e incanecido na tribuna sagrada. Não era aquelle estylo chão e rasteiro de que usavam os oradores d'outros tempos, mas uma linguagem simples, pura e castigada.

Não é a lisonja que nos cega, é a verdade pura e a confissão sincera de todos que o escutaram. Continue o sr. Sampaio no estudo dos bons auctores, no cultivo e applicação á sciencia e será de futuro um dos bons oradores, que tanto tem enobrecido a terra das sciencias.

O sr. Miranda teve alguns defeitos, mas dignos de desculpa, por ser a primeira vez, que subiu á cadeira evangelica e mesmo pela difficuldade do assumpto, que pouco se presta a oradores ainda novos. Todavia o tempo e o estudo farão desapparecer aquelles vicios, podendo ser ainda um optimo orador. Seja pois o novo sacerdote sempre grato e reconhecido a quem tanto trabalhou para o fazer chegar a tão alta dignidade e a sociedade e a religião muito ganharão com um ministro digno de tal nome.

Parabens! parabens pois ao novo sacerdote, á sua familia e a todos os que concorreram para abrilhantar tão dignamente aquella funcção religiosa.

Coimbra 16 de Fevereiro de 1866.

A.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogo-lhe o obsequio de publicar no seu jornal, a seguinte noticia relativa ao hospital da Louzã, para conhecimento do publico da localidade, e para que chegue tambem ao de nossos irmãos d'além mar, que tanto têem concorrido, para obra tão util, quão humanitaria.

Tendo deixado de funccionar a commissão ha tempos nomeada, e encarregada desta obra, com o que soffria grave prejuiso a administração dos fundos do hospital, e ainda as madeiras e mais objectos, que não estavam em arrecadação, resolvi representar ao exm.° governador civil do districto, a necessidade de dissolver a commissão creada por alvará de 16 de Junho de 1856, e nomear outra. S. ex.a dignou-se attender á minha representação, e por seu alvará de 23 de Dezembro do anno findo, foi creada outra commissão, pelos motivos da minha representação, e que do alvará, que junto por copia bem se deduzem, sendo encarregado o administrador do concelho, de fazer a installação da nova commissão.

O digno administrador do concelho, e os illustres membros da commissão, meus collegas, por deferencia para comigo, deferencia que lhes não merecia, mas a que serei sempre reconhecido, aguardaram a occasião em que eu fosse á Louzã, para se fazer a installação da nova commissão. Teve ella lugar no dia 23 de Janeiro, sendo eleitos, para presidente o illm.° Dr. Francisco de Magalhães Mascarenhas, para secretario o illm.° Dr. Miguel Furtado d'Arantes Netto, para thesoureiro o illm.° João Gonçalves de Lemos, não podendo eu exercer as funcções de secretario, que exercia na commissão dissolvida, por causa da minha residencia nesta cidade.

No dia 24 reuniu-se a nova commissão e deliberou officiar ao ex-presidente da commissão dissolvida, para que elle com os vogaes, secretario e thesoureiro da antiga commissão, prestassem suas contas, e fizessem entrega de todos os objectos pertencentes ao hospital; dinheiros, madeiras armazenadas, e em pilhas, pedra, terrenos, etc. No dia 6 de Fevereiro se reuniram as duas commissões, e se prestaram as contas, passando-se na acta respectiva, plena quitação de todos os objectos do hospital, á commissão dissolvida, pela posse que d'elles tomou a de novo creada.

No dia 7 de Fevereiro reuniu outra vez a commissão, inspeccionou o terreno, e resolveu

tratar de pôr os meios a fim de dar começo á obra no proximo verão. Para este fim rogou para fazer o risco e levantar a planta, ao illm.° João Pedro Fernandes Thomaz Pippa, competentissimo na materia, e que está já tratando de se desempenhar d'este encargo, para assim que o concluir se poder fazer a encommenda da cantaria, tratando-se desde já de arranjar mais pedra e materiaes, para se fazer a obra.

Todos os vogaes da commissão,mostram o maior empenho em se levar a effeito obra de tanta utilidade, e todos á porfia, querem contribuir com trabalho e meios, para fim tão humanitario. Concebo pois as mais lisongeiras esperanças, de que em breve verei levada a effeito uma obra de tanta necessidade, e por que tanto me tenho empenhado.

Para conhecimento do publico, peço ainda sr. Redactor, queira publicar o alvará do exm.° governador civil, e uma conta corrente ou extracto do apuro de contas, dado pela commissão dissolvida, devendo saber-se que do dinheiro agenciado no Brazil, apenas vieram a requisição da commissão, 300$000 para compras de madeiras, e 450$000 d'um beneficio dado no theatro de S. Paulo, a instancias de meu irmão João Elisario de Carvalho Monte-Negro,que sem requisição os mandou, apenas dado o beneficio.

Sou de v. am.° certo e obgd.°

Coimbra 12 de Fevereiro de 1866.

José Daniel de Carvalho Montenegro,

ALVARÁ

D. João Pedro da Camara, commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, e governador civil do districto de Coimbra.

Tendo fallecido alguns dos vogaes que faziam parte da commissão creada por alvará deste governo civil de 16 de Junho de 1856, para promover uma subscripção e com o resultado d'ella fundar um hospital na villa da Louzã, tendo outros transferido o seu domicilio para fora d'aquelle concelho, e outros pedido a exoneração d'aquelle cargo: tenho por conveniente, em presença da representação que a este governo civil dirigiu o reverendo José Daniel de Carvalho Montenegro, um d'aquelles vogaes que mais se tem empenhado na realisação de tão util quão humanitario pensamento, dissolver a commissão nomeada por aquelle citado alvará, que desta data fica sem effeito, e nomear como nomeio ao Bacharel Francisco de Magalhães Mascarenhas, Miguel Furtado d'Arantes Netto, Francisco de Magalhães Mexia Macedo Pimentel Bulhões, Pedro Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco, João Gonçalves de Lemos, o Provedor da Misericordia,e o Bacharel José Daniel de Carvalho Montenegro, para de novo se constituirem em commissão com o fim de realisarem tão philantropica instituição, devendo os nomeados eleger d'entre si, presidente, secretario e thesoureiro, e d'esta escolha dar parte a este governo civil. Dado e sellado no governo civil de Coimbra, aos 23 de Dezembro de 1865.—*D. João Pedro da Camara.*

Contas correntes do hospital da Louzã

O thesoureiro do hospital	Deve.
1861, Julho 9—Donativo do Desembargador Antonio Cardoso de Faria Pinto	200$000
1863, Abril 10—Da venda do descasco de madeira	1$000
Maio 16—D'uma letra que veiu do Rio	300$000
Outubro 17—Do azeite e milho da terra do hospital	4$680
1864, Janeiro 2—Do beneficio no theatro de S. Paulo	450$000
Fevereiro 17—Juros dos 200$ rs.	10$000
Maio 7—Da venda d'umas corcodias	300
1865, Março 5—Producto de 10 alqueires de milho	4$700
Do azeite da terra	1$800
	972$480

O thesoureiro do hospital	Haver.
1863, Abril 9—Pela compra de 5 alqueires e meio de milho de foro a José Maria Sacadura e filhos e laudemio da compra—Mandado... n.° 1..	33$600
Julho 20—Pela compra da terra da Fonte dos Mouros... n.° 2..	141$600
Pela siza d'esta compra... n.° 3..	12$615
Pela escriptura... n.° 4..	2$085
22—Pela compra de madeiras. 5..	194$030
1864, Fevereiro 17—Por varias miudesas... n.° 6..	3$045
1865, Fevereiro 28—Pela compra de madeira etc.... n.° 7..	43$000
Maio 31—Idem, idem... n.° 8..	51$160
Agosto 31—Pela renda da casa em que está a madeira... n.° 9..	6$000
1856, Janeiro 21—Divida que deu o thesoureiro, por não ter recebido o producto da venda do azeite	1$800
Saldo existente em poder do thesoureiro e que passa a novas contas.	483$545
	972$480

José Daniel de Carvalho Montenegro.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Rogo-lhe o obsequio de fazer transcrever no seu jornal as contas que prestei, por mim e por minha filha durante o tempo que fomos administradoras das esmolas offerecidas a N. Senhora dos Remedios, e N. Senhora da Soledade, que se veneram nesta villa,cujas contas vão abaixo escriptas: pelo que lhe fica muito obrigada a

De V. att.° vr.°

Pampilhosa 12 de Fevereiro de 1866.

Maria Lutgarda da Costa Cabral e Castro.

Contas pertencentes a N. S. dos Remedios da villa da Pampilhosa.

Receita

Saldo, que passou da administradora,exm.° sr.° D. Maria José da Natividade, pelos quatro annos de que deu contas 15$720— Renderam as esmolas em 1859,6$420—em 1860 18$870—em 1861, 5$510—em 1862, 7$680—em 1863, 8$010—em 1864, 5$560—em 1865, 9$010.—Producto da venda de algum fato velho de N. Senhora á Santa Casa da Misericordia, 6$000—Total 82$180.

Despeza

Quatorze banquetas de cera, 7$990—sete arrateis de sabão 700—volta á troca do ouro de N.S. 33$150—um vestido de setim cor de rosa, com franja de prata 6$700—um manto de setim azul com dita 4$500—um vestido de glacé amarello com dita 6$—quarenta ramos para o altar 11$000—flores francezas para o presepio 1$800—volantes, requifes, e outros enfeites para o altar 3$200—esmola a dois clerigos, que assistiram ás endoenças, como é uso, 2$400—quatorze varas de fita de differentes cores 2$800—rendas, de seda para os punhos de N. Senhora, e dous vestidos para o Menino Jesus 1$200—Tres varas de renda para uma toalha 900—dois covados e meio de chita para o altar 300—Uma cortina de cassa para o altar 400—Total 83$040.

Saldo a favor da ex-administradora 860.

E por esta forma...(Segue-se o fechar das contas.)—Pampilhosa 10 de Janeiro de 1866 D. Maria Lutgarda da Costa Cabral e Castro.

N. B. Um vestido de seda com riscas, e mais algumas miudezas, foram offerecidas pela administradora no tempo da sua gerencia. Note-se que o penultimo vestido, que do livro de contas consta, que se comprou a N. Senhora, foi em 1798, e o ultimo em 1832, e o ultimo ouro, foi em 1826.

Contas pertencentes a N. S. da Soledade, da villa da Pampilhosa.

Receita

Saldo que passou da ex-administradora, a exm.° sr.° D. Maria José da Natividade 6$720— renderam as esmolas nos dois annos 5$720—Total 12$420.

Despeza

Despendeu-se com a encarnação de Nossa Senhora 3$000—com o sermão da Soledade 2$250— com uma banqueta de cera 780— com a esmola d'um ecclesiastico, na semana santa, como é uso 1$200—Total 7$230.

Saldo a favor de N. Senhora 5$210.

Esta quantia em poder está da ex-administradora D. Maria Lutgarda da Costa Cabral e Castro.

N. B. Estas contas de N. Senhora da Soledade, foram dadas por D. Bernardina Victoria da Costa Cabral e Castro Silveira, no estado de solteira, á Senhora D. Maria de Nazareth.

NOTICIARIO

Despacho.—O nosso presado collega na redacção deste jornal, o sr. Aristides Pinto Ferreira de Bastos, foi despachado professor de Philosophia e Oratoria para o Collegio Militar de Nossa Senhora da Luz. Foi um acto de justiça, de que o nosso collega era digno.

Sermões.—A'manhã prega na Sé ás 10 horas e meia da manhã o sr. Dr. Motta Veiga, e na Misericordia ás 3 da tarde, o sr.Padre Luiz Antonio Torreira.

Despachos.—O presbytero João André Dias, parocho collado na igreja de S. Vicente da Vacariça, foi apresentado na igreja parochial de Nossa Senhora da Assumpção de Ceira, concelho de Coimbra.

O presbytero Manoel Casdoso de Figueiredo Nogueira foi apresentado na igreja parochial de S. João Baptista e Santa Justa, de Santa Cruz, da cidade de Coimbra.

O presbytero João Maria de Mello Ramalho foi apresentado na igreja parochial de S. Silvestre, concelho de Coimbra.

Boa nova.—Consta-nos que o sr. dr. Raymundo Francisco da Gama, resolveu permanecer nesta cidade, o que muito estimamos porque nos magoava a ausencia d'um clinico tão distincto, tão feliz, e tão bemquisto de todas as classes sociaes.

Recrutamento.—O Conselho de Estado decidiu favoravelmente os seguintes recursos, pertencentes ao districto de Coimbra.

CONCELHO DE COIMBRA.

Freguezia de Antanhol—José Pereira, por seu filho Francisco.

Freguezia da Assafarja—José Rito Amado, por seu filho Gaudencio.

Freguezia da Lamarosa—Thereza Rasteira, viuva de Antonio Rodrigues, por seu filho José.

Freguezia de Santo Antonio dos Olivaes—Joaquim Martins, por seu filho Manuel.

Freguezia de S. Paulo de Frades— Antonio Pereira, por seu filho Salvador.

Freguezia de Vil de Matos— Maria Migueis, por seu irmão João, filho de Manuel Miguéis.

CONCELHO DE GOES.

Freguezia de Goes—José Nogueira, por seu filho Luiz.

CONCELHO DA LOUZÃ.

Freguezia de Serpins— João Fernandes Carrinho, por seu filho Manoel.

Freguezia de Villarinho— Francisco Duarte, por seu filho José.

CONCELHO DE PENACOVA.

Freguezia de Carvalho—Firmino da Silva, por seu filho José.

Freguezia de Friumes—Maria de Oliveira, solteira, por seu filho Venancio.

CONCELHO DE PENELLA.

Freguezia do Espinhal—Joaquim dos Reis Carneiro, por seu filho Manoel.

Freguezia de S. Miguel— José Joaquim Correia, por seu filho João.

CONCELHO DE POIARES.

Freguezia de Santo André—José Francisco Vaz,por seu filho Francisco.—Antonio Carvalho, por seu filho João.—Maria de Jesus, viuva de Manoel Dias, por seu filho José.—José Luiz, por seu filho Manoel.

Freguezia de S. José—Manoel, filho de Manoel Fernandes e Luiza de Jesus.

Freguezia de S. Miguel—Joaquina de Jesus, viuva de José Pimenta, por seu filho José.

Antonio Francisco, por seu filho Manoel.

Correspondencias. — Recebemos uma correspondencia do sr. A. F. L., de Poiares, que publicaremos no numero seguinte.

Tambem temos em nosso poder outras correspondencias, que iremos publicando successivamente conforme nos permittir o espaço do jornal.

ANNUNCIOS

1 CORREM editos de trinta dias a chamar todos os credores incertos de João Nogueira Cachudo e mulher, do Sobral, para virem deduzir o direito que tiverem á quantia de 161$000 rs. que se acha depositada,com a pena de lançamento, de que é escrivão Pimentel.

EDITAL

2 A COMMISSÃO revisora do recenseamento eleitoral do concelho de Coimbra faz publico, que se acha patente em uma sala dos paços do concelho, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde, até ao dia 28 do corrente mez, o livro do recenseamento para poder ser examinado, e que até áquelle dia recebe as reclamações que serão decididas até 6 de Março proximo.

E para constar se faz este que será affixado nos lugares do costume.

Coimbra, Sala da Commissão Revisora do Recenseamento 16 de Fevereiro de 1866.

O Vice-Presidente da Commissão,

Antonio dos Santos Pereira Jardim

VENDA DE CASAS

3 NO DIA 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se hãode vender em praça particular as casas n.° 31— 35 da rua de Quebra-Costas, cuja venda se effectuará nas mesmas casas.

DIRECÇÃO DAS OBRAS DA BARRA DA FIGUEIRA.

4 FAZ-SE PUBLICO que no dia 11 de Março proximo, pelas 10 horas da manhã, no barracão contiguo á secretaria da referida direcção, se hade proceder á venda em hasta publica d'uma porção de socata de ferro.

Quem desejar alguns esclarecimentos, para concorrer á arrematação, póde dirigir-se ao empregado competente, em todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Direcção das obras da barra da Figueira, 14 de Fevereiro de 1866.

A. Loureiro, Director interino.

BARRACA COM FERRAGENS NA FEIRA DE AVEIRO.

5 JOÃO PEREIRA DA COSTA GUIMARÃES, com barraca de ferragens, em Aveiro, annuncia a todos os srs, negociantes do mesmo genero, da cidade de Coimbra,e mais terras, que terá á venda toda a qualidade de ferragens nacionaes feitas em Guimarães,e algumas estrangeiras, tudo por preços muito commodos, que não deixarão de agradar a qualquer individuo que com elle queira negociar.

Guimarães 7 de Fevereiro de 1866.

João Pereira da Costa Guimarães.

6 D. IGNACIA ROBERTA DE FIGUEIREDO, desta cidade, faz saber a quem convenha, que o estabelecimento (bufete) na estação do caminho de ferro, á ponte nova desta cidade, é estabelecimento seu por ella fornecido, no qual tem por seu proposto Domingos Maria Pereira, a quem fornece os dinheiros para abastecimento do dito estabelecimento; e porisso previne a todas as pessoas que senão responsabilisa por quantia alguma que o dito seu proposto possa contrair em generos, ou outra qualquer cousa, a titulo de que é para o dito estabelecimento. Coimbra 13 de Fevereiro de 1866.

7 JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS, de Coimbra, pede a um sr. de Ferreira do Alemtejo, a quantia de 19$730, que lhe deve, e deseja ser pago no praso de 15 dias a contar da data deste, para não se ver na necessidade de estampar o nome do dito sr. neste periodico.

ASSOCIAÇÃO CONSOLADORA DOS AFFLICTOS

8 NA MANHÃ e tarde de 18 do corrente mez, haverá um bazar de prendas na sala da Imprensa da Universidade, a beneficio dos pobres que a mesma sociedade soccorre.

THEATRO DE D. LUIZ

Por motivo do muito e difficil scenario, machinismo e guarda-roupa, não poderá ir á scena antes do dia 24 do corrente

A RAINHA SANTA ISABEL.

Para camarotes ou bilhetes, trata-se com o sr. Antonio da Conceição Carvalho, ao arco de Almedina.

NUMERO 1259 — TERÇA FEIRA 20 DE FEVEREIRO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 19 DE FEVEREIRO

Não abandonaremos a questão da eleição de procurador á Junta Geral por Cantanhede e Mira. Não se tracta d'uma questão politica, mas d'uma questão de moralidade. Não ha aqui a lucta de partidos, ha a infracção das leis mais positivas, ha o desprezo dos direitos mais sagrados, ha uma questão d'interesse commum e geral, porque todos somos interessados na sustentação da ordem, no respeito dos direitos individuaes, e na execução das leis do paiz.

Os abusos e as illegalidades que se praticaram n'esta eleição são de tal ordem e em tão grande numero, que a sua approvação seria a maior das calamidades pelo pessimo precedente que estabelecia.Não só a illegalidade com que viria tomar parte na Junta Geral um procurador, que não foi escolhido pelos legitimos eleitores, outros inconvenientes certamente mais graves d'ahi proviriam. Essa approvação seria a confirmação das arbitrariedades que se commetteram, e iria animar e mesmo estimular os seus auctores á practica d'abusos ainda maiores.

E não se julgue que o procurador eleito, por obter uma votação unanime póde representar aquelles concelhos. Basta a consideração de que a pesar de todas as tropelias e da substituição illegal d'uns por outros eleitores,nem assim lhe poderam arranjar maioria absoluta para fazer desapparecer semelhante supposição. Essa unanimidade explica-se pela resolução que a opposição tomou d'abandonar a urna para não sanccionar um acto que sabia estar nullo. O resultado mostrou que apesar de tudo ella não perderia a eleição no caso de se ter apresentado.

Não pretendemos fazer pressão sobre o tribunal a quem está sujeita a decisão deste negocio. Estamos completamente tranquillos, e aguardamos a sua sentença com a maior confiança. Póde subornar-se um despota,ou um ignorante como o chefe d'este districto, ou o presidente da camara de Mira, mas não póde enganar-se, nem ser illudido um tribunal, talvez faccioso, mas em todo o caso illustrado e amante da sua dignidade.

Não temos a menor pretenção, repetimol-o, d'influir na sentença que esse tribunal hade proferir. Mas é necessario que todos conheçam a desmoralisação e a anarchia a que os 6 annos do «reinado historico» tem levado as cousas neste districto; é preciso que todos saibam o modo como administram justiça os funccionarios publicos creados pelos *deportadores para a Africa* e ensinados pelos *fazedores das eleições á mocada.* E' necessario que o governo conheça os agentes que aqui o representam, e que por uma vez se convença de que os habitos adquiridos durante 6 annos não se perdem d'um dia para o outro.

O que se tem passado em Cantanhede, em Mira e em muitos outros pontos do paiz é a continuação das theorias e principios professados e praticados pela *eschola historica*, e está mostrando a rasão que tivemos em nunca querer acreditar na regeneração d'estes hypocritas, que só se mostraram contrictos, quando se viram fóra do poder e completamente perdidos no conceito publico.

E' tempo de o governo abrir os olhos,e dar remedio ao mal que grassa por todo o paiz, porque os actos dos seus agentes redundam em compromettimento e descredito seu.

Sabemos que a camara de Mira ainda não tomou posse! Estará o sr. D. João Pedro á espera que o conselho de districto decida o protesto sobre a eleição de procurador á junta, para no caso de ser annullada, mandar proceder a nova eleição ainda pela camara transacta? Só assim podemos explicar este facto.

Uma camara eleita em Novembro—approvada pelo conselho de districto em 17 de Janeiro—communicada officialmente esta approvação ao presidente da camara antiga a 7 de Fevereiro, ainda hoje não está em exercicio! Já é arrojo ou falta de vergonha!

Veremos ao menos se o agente do ministerio publico toma conhecimento do negocio como lhe cumpre.

MAIS DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DA FUSÃO EM COIMBRA

No dia 16 do corrente distribuiu-se aos assignantes do *Paiz* a seguinte declaração:

O PAIZ

DECLARAÇÃO

Apezar do nosso direito, por deferencia para com um cavalheiro respeitavel, só hoje distribuimos o segundo numero do PAIZ.

Continuará d'hoje em diante a publicar-se regularmente todas as quintas feiras e domingos.

Esperamos que este jornal mereça a acceitação do publico, e é unicamente com a protecção d'este que contamos levar adiante uma empreza guerreada com tanta deslealdade, e contra a qual se tem posto em pratica tantas violencias.

FOLHETIM

D. ALVARO VAZ D'ALMADA OU A Batalha d'Alfarroubeira 1449.

(Conclusão.)

IV

As margens do Alfarroubeira,
Apenas simples ribeira,
Grata sombra ás aguas dão;
A's aguas que entre salgueiros
E por entre os amieiros
Murmurando ao Tejo vão.

Escondidos na folhagem
De uma densa e verde margem
São os besteiros d'El-Rei;
E na outra, pouco distante,
Tem seu arraial o Infante
Com sua pequena grei.

Lá d'um erguido cabeço
A' pugna já dão começo
'Spingardeiros a atirar,
Já os inquietos besteiros
Manobram tiros certeiros
Que nos contrarios vão dar.

As settas já formam bardas!
Já lhe respondem bombardas
Do contrario arraial,
E uma balla caprichosa
Zunindo vae pressurosa
Bater na tenda real.

Qual destruidora faisca
Que não necessita de isca
Se na polvora vae dar,
E que, um volcão acendendo,
Com um abalo tremendo
Tudo em cinzas faz voar,

Tal da balla foi o effeito!
Pois que sem ordem ou geito,
Os soldados fez partir,
E, como tigres raivados,
Os fez ir por muitos lados
Sobre os do Infante cahir.

Travou-se 'num instante a briga,
Que a uns e a outros obriga
A valentia mostrar;
A derribarem trincheiras,
A defenderem bandeiras,
Ou mortos no chão ficar.

Já vai brava a gritaria!
Já troa a fuzilaria,
Por um modo aterrador;
Já se confundem partidos,
Já se escutam mil gemidos
Nos que se curvam á dor...

O nobre duque D. Pedro
Tambem logo como o cedro
Que um raio dos ceus lascou:
Porque era um bravo soldado,
E por isso mal armado,
Pelos contrarios entrou.

D. Alvaro Vaz d'Almada
Quando a nova lhe foi dada,
Luctava como um leão!
De cada bote que dava
Dois ou tres aos pés lançava,
De mortos cobrindo o chão!

Mas, que fazer entretanto?
Sereno susteve o pranto
E á tenda se encaminhou:
Comeu, para haver alento,
Armou-se bem 'num momento,
E á briga lesto voltou.

Vencida a batalha estava,
E já ninguem se lembrava
Senão dos hymnos cantar:
E em tão triste conjunctura
Faltava uma sepultura
Para um bravo se enterrar!

Faltava, porque essa gente,
Não sabia que um valente
De mortos jazigo faz,
Antes que ao sopro da vida
Faça o corpo despedida
Para a morada da paz!

Qual valoroso 'spartano
O valente lusitano
Vai a pé pelo arraial;
Co'as armas todas armado,
Com semblante carregado
Parece o genio do mal:

Parece uma estatua enorme
Dessa gente que alli dorme
Fundida 'num homem só,
Que para vingar amigos
Prostrará tantos imigos
Quantos descançam no pó!

Recomeçou o combate
P'ra decidir o empate
De muitos mil contra um!
Renasciam mil gemidos,
Que dos golpes despedidos
Não se perdia nenhum!

Co'a mais provada coragem
Almada abria passagem
Como o raio a pode abrir:
Não soltava uma palavra,
E, como o incendio que lavra,
A' vante sempre a investir.

Num pedestal de vencidos,
Já com os braços pendidos,
Estatua da destruição;
Co'as armas tintas de sangue,
Almada, cançado, exangue,
Vacillou, cahiu no chão!

E conversando comsigo,
Aquelle exemplar amigo,
Taes vozes poude soltar:
«Já não posso erguer os braços...
«Alma, desfaz os teus laços...
«Fartar, rapazes, fartar!»

Coimbra—Fevereiro de 1864.

A. F. BARATA.

Coimbra 16 de Fevereiro de 1866.
O editor responsavel.—*Elesiario Vaz Preto Casal.*»

Bem tinhamos nós dicto, que não podia ser a intenção do collega, occultar-nos o que havia escripto em o seu numero 2. Recebemos com effeito a declaração, e um exemplar d'aquelle numero; e agora ficamos sabendo, que foi por deferencia para com um cavalheiro respeitavel, que se não distribuira a edição em tempo competente, mas apenas 5 exemplares!

Constou ainda pela declaração, que a empreza do *Paiz* está sendo guerreada com muita *deslealdade* e com muitas *violencias*; e como pelo 2.º n.º do *Paiz* é sabido, que a redacção official (a dos lentes) é quem guerreia a redacção effectiva (a do sr. Casal e seus amigos), segue-se que na opinião dos historicos do *Paiz*, os historicos da *Liberdade* são homens *desleaes e violentos*! O sr. Casal já tinha, em virtude deste conceito que d'elles forma, pedido providencias ao sr. administrador do concelho, por temer que elles se introduzissem á força em sua casa! Bello retrato de *historicos* desenhado por outros *historicos*!

Não pararam porem aqui as peripecias desta farça de cordel. No domingo saiu 3.º n.º do *Paiz*, e d'elle consta o seguinte:

«Démos só hontem o 2.º numero do PAIZ a que por deferencia para com um cavalheiro que muito respeitamos, não tinhamos dado publicação, apesar do direito incontestavel que nos assistia.

Publicando, porém, este jornal, o editor responsavel não desiste dos direitos que lhe pertencem como editor e proprietario do jornal suspenso—A LIBERDADE, direitos que sustentará nos tribunaes se preciso fôr.

Os factos vergonhosos, violencias e insultos, de que tem sido victima, não o fazem nem farão desistir da sua empreza.

Forte de seu direito espera impassivel o correr dos acontecimentos, que não provocará, mas a que não fugirá.

As intrigas e ameaças deixa-as áquelles que nem em publico sabem refrear a *bilis*, e que depois de insultal-o em sua propria casa, não duvidaram dirigir-lhe na alheia palavras exhauridas do vocabulario das praças.

As villezas sujam só os que as praticam.

A quem quizer tratar com elle leal e francamente, não duvida dar as explicações do seu procedimento.

Aos que não hesitam em recorrer á força para prova de direito, só responderá nos tribunaes, onde tem a certeza de que ninguem o offenderá.

Aos *srs.* accionistas da *typographia* LIBERDADE está prompto a fazer a entrega da *typographia*, logo que se apresentem convenientemente como devem apresentar-se.

Não considera nem considerou jámais como sua a *typographia*, mas é isso mais uma razão para só entregal-a em devida forma, de modo que ninguem possa pedir-lhe conta d'essa entrega.»

Fica o publico sabendo mais: 1.º que pretendem contestar ao sr. Casal os seus direitos, como editor e proprietario da *Liberdade*: 2.º que s. s.ª tem sido victima *de factos vergonhosos, de violencias, e de insultos*: 3.º que o tem *intrigado, ameaçado, e insultado na sua propria casa, e na alheia com palavras exhauridas do vocabulario das praças*; ficando-se portanto em duvida se os insultos que lhe fizeram na sua casa foram só de palavras, ou tambem de obras: 4.º que o sr. Casal só entregará a typographia da *Liberdade* a seus donos, que são os accionistas, e que ao *direito* da força responderá nos tribunaes com a *força* do direito.

Vejam o que por aqui vai!

Ha nesta boa terra *historicos*, que tem a *bilis* tão exacerbada, que intrigam, ameaçam, e insultam o sr. Casal, na casa da propria victima, e ainda nas casas alheias; *historicos* directores *in nomine* da *Liberdade*, lentes da Universidade, que aspiram a esbulhar o editor do *Paiz* dos seus direitos de proprietario editor do jornal defuncto! E a queixa parte d'outros *historicos*, d'aquelles que nada querem com os *japonezes*, mas que não poderam mais aturar a pressão, dos que se diziam seus irmãos, e unicamente queriam representar o papel de senhores, e tractar os seus correligionarios como escravos!

Sempre a immoderada ambição do mando, sempre a sede insaciavel de governichar, a perder estes *historicos* de Coimbra!

N'um dia querem tudo para os seus, e depois de proclamada a fusão entre regeneradores e historicos, e aceite o principio da distribuição por igual das candidaturas nos dois partidos, quebram o principio em nome da *lealdade*, para accommodar sómente os seus afilhados predilectos; e soffrem em resultado a decepção pungente, de toda a regeneração de Coimbra os abandonar, quando viu mais esta prova das suas boas qualidades.

No outro dia, julgando-se fortes e senhores, *naquelle engano d'alma ledo e cego, que a fortuna não deixa durar muito*, espesinham e maltratam os seus proprios correligionarios, por estes dizerem no jornal, o que elles pensam e repetem por toda a parte, mas que desejavam não se imprimisse, para não chegar ao conhecimento dos ministros, a quem era mister que elles, para ainda respirarem arrancassem alguma influencia!

Talis vita, finis ita. Viveram a mais desregrada vida de escandalos; morrem agora hydrophobos, a estrangular-se uns aos outros.

O *Paiz* descreve pela maneira seguinte a politica dos homens da redacção official da *Liberdade*:

«Fora-nos facil seguir o exemplo que nos davam os sultões politicos, aguardando em silencio ensejo opportuno para accordar sobre a politica que seria conveniente seguir. Podiamos esperar em paz a consolidação ou a fraqueza do gabinete, para endereçar-lhe humildes salamaleques, se victorioso, ou insolentes questões, se agonisante.

«Não quizemos. Deixámos aos mestres a vil gloria de imitar a fabula do leão velho, e preferimos dizer nossa opinião franca e leal, agora que o gabinete pode aproveital-a ou regeital-a conforme a considerar boa ou má. Não nos julgamos infalliveis, mas sinceros.»

Esta apreciação é feita por quem os conhece bem de perto.

Depois dirige-se ao sr. ministro da justiça, e estranha que elle não dê impulso á reforma da nossa legislação. Lamenta que se não discuta por ora o codigo civil; que ficasse adiado o codigo penal; que não fossem coarctados os abusos do clero, e que o sr. A. Barjona transigisse com a reacção. E sobre esta ultima accusação adduz como provas: 1.º a solução da questão com o sr. bispo de Coimbra, relativamente ao escrivão da camara ecclesiastica: 2.º o silencio na questão com o sr. bispo da Guarda.

E termina pela maneira seguinte:

«Pois um cidadão escusa cumprir a lei, e em vez de usar dos recursos legaes, observa-se um prudente silencio, como se tal não tivesse acontecido?

«Se o ministro que suscitou a questão com o sr. bispo da Guarda, obrou segundo a lei, o dever do seu successor é fazel-a cumprir. Se não tinha rasão, a ninguem fica mal confessal-o.

«O que fica mal, é recuar cobardemente quando se tem o apoio da lei. O que envergonha e deslustra é ceder o passo áquelles, que, em vez de se unir á sociedade, se separam d'ella para lhe lançar o anathema.

«A fraqueza com taes adversarios é altamente prejudicial. A's concessões seguem-se as concessões. Quando se pensa ser religioso, é-se fraco; quando se cuida tratar de uma questão simplicissima, arrisca-se a honra de um povo, e denega-se á lei o respeito que se lhe deve.

«Somos christãos, mas lembramo-nos que antes de o ser já eramos portuguezes, e que não perdemos esta qualidade com o baptismo.

«Lembramo-nos que a honra de Portugal é a nossa, e que ao sr. ministro dos negocios ecclesiasticos e da justiça cumpre fazel-a respeitar por todos sem distincção.»

Se este é o pensar dos *historicos* de Coimbra, como havia de consentir em manifestal-o, quem só especulava com a politica, para lhe tirar as legitimas consequencias? O *Paiz* bem vê, que depois de escrever isto, a redacção official da *Liberdade*, não podia continuar a livrar recrutas, a approvar contas de confrarias, a empregar afilhados etc. etc.; e por isso prohibiu que se dissesse o que pensava, para ver se ainda podia continuar a gosar. Este, como o collega pondera judiciosamente, é que foi o motivo do rompimento. A' independente franqueza da mocidade responderam com a hypocrisia calculada e interesseira. E julgavam que desta maneira poderiam illudir o ministerio, para lhes não retirar a mão, e alguns partidarios de boa fé, cujas opiniões se não contrariavam; porque podiam servir de instrumentos doceis, para futuro engrandecimento á custa alheia.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Publicamos em seguida a pedido da Camara Municipal desta cidade um officio que lhe dirigiu o sr. Commissario dos Estudos.

Commissão dos Estudos do districto de Coimbra.—Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—Vendo eu hoje em caminho de ser definitiva e satisfatoriamente resolvida uma questão de grande interesse para o bairro baixo desta cidade, qual é a da conveniente collocação da escola primaria d'ensino mutuo, e isto por virtude da acertada deliberação, que acaba de tomar a Camara Municipal, a que v. ex.ª dignamente preside, entendo cumprir um dever agradecendo, como muito agradeço, a v. ex.ª e aos seus dignos collegas aquella deliberação, tão propria de cidadãos illustrados, e que deverás se interessam pelo progresso da instrucção dos seus conterraneos.

Muito havia já que eu clamava contra os inconvenientes de funccionar aquella escola no mesmo edificio, onde se acha collocado o quartel militar. Doia-me o coração de ver as innocentes criancinhas em contacto com os soldados, cujos exemplos por via de regra não são, infelizmente, os melhores. Era intoleravel, por outro lado, a visinhança que elles faziam á escola, que não raro se convertia n'um verdadeiro fóco de infecção, em consequencia das immundicies, que n'ella cahiam do andar superior por elles occupado, não obstante as reclamações, que, no sentido de boa policia e limpeza do quartel, se faziam repetidas vezes aos seus commandantes.

Eis a rasão porque eu pedia a todas as vereações que removessem a escola daquelle local, sob todos os respeitos, tão improprio. Eram porém baldados os meus pedidos! Bons desejos encontrei-os sempre;—folgo de assim o declarar em homenagem á justiça—e não poucos planos se concertaram para se chegar áquelle fim: mas as difficuldades eram realmente grandes por falta de uma casa com as condições necessarias. Parava-se pois, diante d'essas difficuldades, e fallecia coragem para tomar uma medida inergica, que cortasse pela raiz o grande mal.

A consequencia necessaria era ir-se-lhe diariamente aggravando: o professor via-se muitas vezes forçado a interromper as lições e a despedir os alumnos por ser grandemente prejudicial á saude de todos a permanencia em sitio tão insalubre; a mobilia e utensilios escolares estavam já mui damnificados; e, por cumulo do mal, o tecto da casa da escola, apodrecido por effeito da humidade constante, ameaçava proxima ruina!

Achavam-se as cousas nestas tristes circumstancias, e eu firmemente resolvido a mandar fechar a escola, para não carregar com a responsabilidade de tão grandes inconvenientes, e até de tão graves riscos, quando v. ex.ª e os seus dignos collegas tomaram conta da administração d'este municipio.

Invoquei o seu patriotismo; appellei para a sua illustração. V. ex.ªs prestaram-se da melhor vontade a visitar comigo a casa da escola e reconheceram que não eram exageradas as minhas queixas; pois, na mesma occasião da visita, viram-na convertida n'um lago d'aguas immundas e mal cheirosas, que estavam escorrendo do pavimento superior.

Não lhes soffreu o animo que continuasse, por um momento sequer, tão grande escandalo. Tomaram a sua deliberação; e, logo no dia immediato, abriam-se para os filhos do povo as portas dos paços do concelho, e v. ex.ª e os seus benemeritos collegas recebiam com os braços abertos aquellas criancinhas e o seu mestre, e acolhiam-nos na propria sala das suas sessões, para alli se entregarem aos exercicios escolares, até que se lhes prepara se uma casa com as condições precisas!

Actos d'esta ordem valem muito pelo que são e mais ainda pelo que promettem.

Agora já eu confio que verei dentro em pouco convenientemente mobiladas e providas dos necessarios utensilios todas as escolas deste concelho.

Agora já eu tenho a certesa de que apparecerá no orçamento da camara a verba necessaria para tinta, papel, pennas e livros para uso dos alumnos pobres que as frequentarem, como se está praticando n'outros concelhos.

Assim m'o prometteu v. ex.ª em sessão com os seus illustres collegas; e uma promessa tão solemne não póde deixar de ser pontualmente cumprida.

Vou levar ao conhecimento do exm.º ministro do reino, pela direcção geral d'instrucção publica, tudo quanto tem occorrido, sob o ponto de vista da instrucção primaria, depois que a exm.ª camara actual encetou a sua auspiciosa gerencia, a fim de que s. ex.ª tenha a satisfação de saber que o concelho de Coimbra vae finalmente occupar o lugar que lhe compete na grande cruzada da civilisação popular. Deus guarde a v. ex.ª.—Coimbra 9 de Fevereiro de 1866.—Illm.º Exm.º Sr. Presidente da Camara Municipal de Coimbra.—O Commissario dos Estudos do districto—Francisco Antonio Diniz.

Do *Correio Paulistano*, de S. Paulo, no Brazil, transcrevemos a seguinte declaração do nosso amigo o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro.

O ARCHIVO PITTORESCO

Na capa da 8.ª caderneta do 8.º volume do *Archivo Pittoresco*, declaram os seus dignos editores que, «em consequencia do grande alcance em que se acham para com esta empreza os principaes agentes que temos no Brazil, nos obriga a suspender neste mez a publicação do *Archivo Pittoresco*, até recolhermos as avultadas sommas que nos devem, obrigando-se comtudo a empreza a completar o volume do corrente anno, o que esperamos cumprir brevemente.»

O abaixo assignado contando-se no numero d'aquelles agentes, por obsequio ao seu finado amigo o illustre fundador da «Madrepora», declara que felizmente não tem concorrido para o motivo que deu causa á citada declaração, visto que em 23 de Junho de 1865 por sua ordem foi entregue no Rio, ao dito seu chorado amigo a quantia de dois contos de reis, como prova o recibo e carta em seu poder, pela qual se vê que ainda ficou um pequeno saldo a seu favor.

Apezar do atraso em que se acham não poucas dezenas dos srs. assignantes do interior d'esta provincia, jámais o abaixo assignado deixou de cumprir a obrigação a que se tinha imposto para com o digno director geral da «Madrepora», desvanecendo-se desta forma não ter concorrido para amargurar-lhe os ultimos dias de sua preciosa existencia.

S. Paulo 8 de Janeiro de 1866.
João Elisario de Carvalho Monte-Negro.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.

Na correspondencia, que hontem remetti a V., offerece-se-me fazer uma rectificação, que peço a V. se sirva publicar conjunctamente com aquella correspondencia, se ainda não estiver publicada, ou no numero immediato, estando-o.

Disse eu que, convocados os novos vereadores, para prestarem juramento e assumirem o cargo, concorreram tres, e que se lhes negára o juramento e posse. Tendo hoje ouvido que appareceram, apenas, dois, fui á secretaria da camara, e o sr. escrivão informou-me de ser exacta esta ultima noticia.

Esta rectificação, longe de attenuar o escandalo, redobra-o, como revela a seguinte explicação. Não se quer, de modo nenhum, que largue a *encantadora* cadeira da presidencia o sr. João Ferreira de Carvalho, por amor de cuja reeleição se praticaram todas as indecencias e indignidades, que os leitores do *Conimbricense* já conhecem pela leitura de alguns numeros anteriores; e, como, o exm.º conselho de districto teve a *indiscreta ousadia* de julgar vereador *legalmente impossivel* este cidadão, por ser recebedor da comarca (art. 17, n.º 4 do codigo administrativo) é necessario evitar, a todo custo, a posse da nova camara, para que o *indispensavel* cidadão não *vá ao vento e perca o assento*.

Em conselho de districto julga-se e manda-se, que o homem não exerça funcções incompativeis; mas o homem, com os seus, tem-se por *indispensavel*, e dispõe as cousas, de modo, que não reunam mais do que dois vereadores por cada vez, para que se adie a posse da nova camara até á decisão do recurso no conselho de estado, o qual se não ha de frustrar á falta de protecções!! O recurso não tem por lei effeito suspensivo; mas dá-lhe este effeito o arbitrio d'estes meus srs., e o seu arbitrio zomba da lei, e escarnece escandalosamente da decisão do tribunal superior!!!

Sr. governador civil! Esteja v. ex.ª certo de que em quanto senão resolver o recurso no conselho de estado, não reunem aqui mais do que dois vereadores, afora o *tenaz* presidente, excluido *de direito*, mas incluido *de facto*. Já lá vão quarenta e tres dias, sem que tenhamos camara nova! Continua a velha, sabe Deus até quando; mas não haja medo de que reunam mais de dois membros, além do presidente, empregado da fazenda publica!!

Por bem da decencia, sr. governador civil, por bem da moralidade, por bem do serviço, por bem do respeito devido á lei, a v. exc.ª e ao venerando conselho da sua presidencia, é necessario pôr um dique a esta torrente impetuosa de torpezas!

Nós não somos um paiz de selvagens; constituimos um povo civilisado e livre, com leis, com governo e com auctoridades hierarchicamente constituidas. V. ex.ª, que não póde deixar de entendel-o assim, expulse do templo os *vendilhões*.

Queremos justiça e moralidade.
Poiares 15 de Fevereiro de 1866.
A. F. L.

Meu caro e amigo Redactor.

Em uma celebre correspondencia anonyma datada d'este concelho, e publicada no appenso ao n.º 1254 do seu muito lido e acreditado jornal, tractando-se de definir a minha humilde pessoa, na qualidade de proposto para a nova camara municipal, diz-se que *eu sou mais A. F. L. do que o proprio A. F. L., o que admira porque tinha fortissimos motivos para obrar o contrario*..... etc.

Preciso de entender-me com o correspondente. Se a asserção significa que eu á semelhança *de alguem*, e a respeito *d'outras pessoas*, sou um automato, um fiel e indiscreto servidor do illm.º sr. Antonino Ferreira Lima, para em tudo e por tudo cumprir fielmente as suas ordens, embora esse cumprimento importe o meu descredito, respondo ao correspondente que me não mancham *essas miserias*.

Nem o meu estimado amigo é capaz de macular-me com me tornar *capacho* seu, nem eu de aceitar o papel indecoroso.

Se o correspondente está habituado a ver exemplos de semelhante docilidade lá na familia e pelas suas veias julga as alheias, está completamente enganado. Mas se aquella asserção quer exprimir a muita, e muito entranhada amisade que consagro ao nosso distincto patricio, aceito-a, confesso-a, e até me ufano com ella, porque a tenho por summamente honrosa.

Saibam, pois, todos; peço que tomem até nota de que sou particular e intimo amigo (não sei, mesmo, se fanatico) do illm.º sr. Antonino Ferreira Lima.

1.º Porque, no tracto particular é um perfeito cavalheiro, que corresponde sempre com usura á amisade e attenções que lhe prodigalisam os seus amigos, sendo incapaz de os trahir, e porque a mim particularmente me tem penhorado com repetidas demonstrações do mais entranhado affecto.

2.º Porque, como cidadão, o tenho visto sempre, e só a elle, defender, quer escrevendo, quer fallando, os mais caros interesses de este concelho nas diversas crises porque tem passado, e isto a ponto de se ter compromettido com alguns de seus amigos dos concelhos limitrophes, como é publico e notorio, e ter até sacrificado os seus particulares interesses.

3.º Porque, accessivel a todos e essencialmente serviçal, jámais o vi negar o seu reconhecido prestimo e as luzes do seu incontestavel talento na direcção de todos os negocios publicos do concelho de Poiares, nas variadas repartições do seu governo, podendo asseverar-se, como ninguem contestará, que não ha aqui empregado publico, seja *qual for a sua graduação e qualidade*, que se não tenha valido repetidas vezes, como que por habito, do seu conselho, voto e redacção em todos os negocios e documentos mais importantes.

4.º Porque na qualidade de medico do partido d'este concelho o vejo não só desempenhar com zelo e dedicação os seus deveres, mas, ultrapassando-os, distribuir a cada passo esmolas do seu bolço aos doentes pobres. Quem ha ahi que o não saiba?!

6.º Finalmente, e em summa, porque, se a intelligencia e a virtude são os dois attributos mais dignos do respeito e da adoração dos homens, aquelle meu estimavel amigo não tem certamente rival n'este concelho em relação ao primeiro d'aquelles attributos, e bem poucos terá, infelizmente, em relação ao ultimo! Não o digo nas trevas da embuscada, refugio ordinario da calumnia, da perfidia e da ingratidão; assevero-o com a mão na consciencia, aqui á luz do dia, á face de todo o mundo, n'este tribunal venerando da imprensa, para que venham desmentir-me.

Peço, pois, ao meu amigo, alvo da inveja dos *insignificantes* e martyr da sua dedicação pelo maximo bem de todos nós, que soffra com resignação os tiros da maledicencia, certo de que nunca hão de chegar a mossar-lhe a pelle.

Poiares 10 de Fevereiro de 1866.
Francisco A. de Carvalho Montenegro.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Não devem haver considerações pessoaes em occultar certos factos, quando a utilidade publica reclamar a manifestação d'elles. A divindade do pensamento deve surgir na imprensa, como o sol surge em dia claro no horisonte, para illucidar e esclarecer os espiritos tacanhos e meticulosos, e dar conhecimento ao publico das torpezas, immoralidades e falta de cumprimento das obrigações, que estão a cargo das auctoridades e funccionarios publicos: assim como deve louvar e applaudir aquelles, que á custa de seus esforços, fadigas e vigilias, ganham um nome honrado, e são exactos no cumprimento de seus deveres.

A imprensa, esta Sybilla do progresso, tratando das questões á luz da rasão e da philosophia, derrama a instrucção aos espiritos que sê acham mergulhados nas profundas trevas da ignorancia, e dá conhecimento aos homens do verdadeiro caminho que devem seguir no desempenho das suas obrigações: mas devemos ser cautellosos na distribuição da instrucção, porque a muita luz pode offuscar as intelligencias já de si acanhadas.

Vamos fallar do sr. José Maria Henriques, administrador do concelho de Poiares, «para quem a natureza foi cruelmente avara na distribuição de dotes intellectuaes», e para não ir de encontro ao principio que estabeleci, começarei por lhe dar pequenas rações (ainda assim, entenda pela palavra—ração—pequena porção) deste pão do espirito, para mais facilmente comprehender o caminho que deve seguir, e se desenganar da sua insufficiencia nas coisas administrativas.

Os leitores de certo não ignoram a historia da eleição da camara de Poiares, que foi magistralmente historiada pelo illm.º sr. A.F.L., em que a auctoridade administrativa d'este concelho, sem se lembrar da sua honra e da sua dignidade, desceu á pratica de acções vis e baixas, e serviu de instrumento a mesquinhas paixões. Perdido o sentimento da dignidade e da honra, o homem é capaz de tudo. O sr. José Maria Henriques, recebeu ordens mui positivas do governo para a completa abstenção na interferencia das eleições camararias, e teve a ousadia de transgredir este preceito e ir mendigar votos ás portas dos eleitores.

Não foi só a casa do cidadão, o sanctuario da familia, que este sr. devassou, chegou até a entrar no sagrado templo para pedir votos!!! Mas como os eleitores estivessem á missa, ouviu-a tambem, e depois correu atraz d'elles, como um leão correria atraz d'um filho que lhe roubassem; e para que? para infamemente trahir o compromisso d'uma assembleia respeitavel, e cujo compromisso elle com a sua propria assignatura sellara.

O homem nas trevas, dizia ha pouco um escriptor nosso, é feroz por instincto e por natureza: e eu direi: o homem nas trevas é capaz das maiores indignidades.

Mas prosigamos na narração das acções infames praticadas pelo sr. José Maria Henriques.

Haverá dois annos, que uma grande parte dos habitantes de Poiares e Goes, fizeram um compromisso, que tinha por fim levar ao parlamento um deputado que merecesse confiança aos dois concelhos, e frustrarem assim, quer as tentativas do governo, quer a prepotencia de alguns miseraveis que tirando a liberdade aos eleitores os trazem á urna acorrentados ás migalhas das suas mesas.

Deveria o sr. José Maria Henriques como administrador do concelho, como empregado de confiança, assignar este compromisso, embora o seu pensamento seja nobre e grandioso? Que cumprimento deveria dar o sr. José Maria as ordens do governo, quando este o mandasse trabalhar a favor d'um candidato seu? Como deveria o sr. Henriques, desempenhar a sua palavra compromettida com a sua assignatura no compromisso? Como sahir deste dilemma?! Poderá este *cavalheiro*, este eunuco da sciencia administrativa, continuar a exercer o lugar de administrador? Se o sr. José Maria Henriques me podesse convencer que ainda não tinha perdido de todo o sentimento da dignidade e da honra, appellava para a sua consciencia.

Mas não pára aqui tudo amigos leitores.

Commettem-se crimes aqui todos os dias, e o sr. José Maria, tem conhecimento de tudo isto, e não dá um passo em perseguição dos criminosos! Os mancebos sorteados, para se subtrahirem ao serviço militar, mutilam os dedos, e o sr. José Maria não os manda processar!

Por mais d'uma vez aqui têem apparecido desertores, e, acobertados pela imbecilidade do administrador, passeiam livremente por toda a parte! Porque rasão não tem o sr. José Maria Henriques feito cumprir a lei a respeito d'estes criminosos?! Imbecilidade, e insufficiencia nas coisas administrativas, eis a rasão.

Qual é a rasão porque o sr. Henriques não tem mandado processar os infractores do art. 265 do Cod. Penal? E' porque s. s.ª é o primeiro a infringir a lei. A desmoralisação campea altiva por todas as partes, e o sr. José Maria, é o primeiro a dar o exemplo. Agora pergunto eu, sr. redactor, poderá este homem continuar a exercer o lugar de administrador?

Peça a sua demissão, sr. José Maria Henriques. Pedem-lho os homens sensatos do concelho de Poiares, em nome do bem estar desta terra, digna de ter á frente dos negocios administrativos, um homem capaz de occupar esse lugar.

Sr. governador civil, a conservação deste *homem* no lugar de administrador do concelho é um desdoiro para o paiz, e um duro epigramma feito á intelligencia dos poiarenses.

Se o sr. José Maria *teimar* no seu estulto proposito, não obstante a sua inaptidão, heide mostrar ao publico mais factos escandalosos da sua vida. Nunca fallarei da vida particular do sr. José Maria, nem d'outro qualquer: isso só é proprio de homens com almas pequenas e sentimentos baixos.

Agora só duas palavras.

Na minha ultima correspondencia, emprazei o sr. José Maria Henriques, para vir desmentir os factos apontados n'essa correspondencia. O sr. José Maria Henriques não veiu: agora o publico illustrado julgue-o como elle merece. Atirem-lhe com quantos doestos, apodos e improperios quizerem, que *elle* a nada se move. «Muito felizes são os ignorantes!»

Poiares 24 de Janeiro de 1866.
José Luiz Monteiro Madeira.

Sr. Redactor.

Entreguei ao illm.º sr. delegado de saude neste districto, uma representação contra 14 individuos, tres dos quaes são regedores, e que como capitaneados percorrem o concelho da Pampilhosa, sem titulo, pratica ou conselho de alguem, e receitam, sangram, e curam por sua conta, e risco dos pobres enfermos: os proprios a quem a lei incumbe a execução dos regulamentos sanitarios, são aquelles que os infringem e promovem a sua infracção! Que quer V. se todos elles são agentes eleitoraes?

Dando parte a V. da representação commetto-me a dar-lhe conta e ao publico do seu andamento e effeitos, e assim o prometto.

De V. am.º c.º
Pampilhosa 19 de Fevereiro de 1866
Luiz Fernandes Baeta.

NOTICIARIO

Agricultura.—O distincto agronomo o sr. Paulo de Moraes, nos escreve da quinta da Zombaria, deste concelho de Coimbra, o seguinte:

«Sr. Redactor do *Conimbricense*.—Em o seu mui lido jornal de 14 do corrente, encontro no noticiario uma correspondencia do illm.º sr. Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, em que descreve uma charrua *inventada* pelo sr. Gallinha, serralheiro. Ora como o seu illustrado correspondente foi victima de um logro, peço licença a V. para lhe narrar a verdade.

Dedicado por vocação á agricultura, de ha muito voto os meus estudos a tudo o que lhe diz respeito: por isso tanto dentro como fóra do nosso paiz, tenho posto todos os meus esforços em acertar na escolha do instrumento que mais indispensavel é ao agricultor—a charrua.

Depois de muitas hesitações e de muitas experiencias mallogradas, durante annos, chegou-me hade haver anno e meio, ao conhecimento a descripção de uma charrua novamente inventada por Mr. Arisfide Bertrand, a qual intendi eu, logo á primeira leitura, que devia perfeitamente convir á agricultura do districto de Coimbra, onde a propriedade se acha extremamente dividida, e que por isso não comporta as charruas de aiveca fixa. Liguei correspondencia com o inventor, e depois de aturado estudo sobre alguns escriptos que elle me communicou, pedi-lhe que me mandasse uma charrua.

Recebi-a em principios da primavera passada; fiz com ella a lavoura, muito a meu contento, e reconheci que não eram exagerados os elogios da imprensa agricola a seu respeito. Disto mesmo dei parte ao meu particular amigo o exm.º sr. Dr. Costa Fernandes, um dos mais distinctos agronomos do nosso paiz, promettendo mandar-lhe a dita charrua, para a qual eu pedia o voto do seu vasto saber.

Como parte das relhas e das aivecas se gastassem pela acção do solo, mandei-as ao sr. Gallinha para que m'as refizesse, seguindo para isso o molde que igualmente lhe mandei, isto é, relhas e aivecas supplementares, que eu mandei vir junctamente com a charrua, e que ainda se acham em casa do dito sr.

Por conseguinte,—o seu a seu dono.—O que o sr. Gallinha demonstrou copiando, como poude, um modello alheio, é uma incontestavel habilidade, o que de sobra demonstrado está por muitas obras suas, que o collocam no primeiro lugar dos artistas de Coimbra. Porem intendo que, confessando-se imitador e não inventor, usaria da lealdade que é de rigorosa cortezia entre officiaes do mesmo officio; e teria uma gloria, se bem que mais modesta, não menos solida, qual é a de vulgarisar um bom instrumento agricola, obra meritoria em um paiz, como o nosso, em que falta a iniciativa fecunda que obra prodigios, cada dia, nos paizes em que a agricultura é considerada a primeira das artes.

Inventar, sr. Redactor, em mechanica agricola, é muito difficil, principalmente inventar charruas. Não ha instrumento que menos siga os caprichos da moda, e mesmo os progressos da sciencia do que este; tal é a sua importancia; taes são as difficuldades com que tem a luctar o inventor. Esta charrua de que fallo não sahiu completa de um só jacto. O mesmo mr. Bertrand me confessa que levou annos a aperfeiçoal-a.

O primeiro agronomo d'este seculo,—Dombasle, gastou parte da sua vida a aperfeiçoar a charrua usada no Brabante, a que ao depois chamaram—charrua-Dombasle.

Esta tem servido de molde a todos os fabricantes de charruas de aiveca fixa, e as diversas exhibições que apresentam com nomes diversos, não são mais do que o mesmo molde *disfarçado*.

Em quanto ás de aiveca-movel, desde as de invenção americana até á de que serve de materia a esta correspondencia, todas se vão filiar no mesmo principio com leves modifica-

ções. As charruas-gemeas de Dombasle, de Valcourt, de Grignon, e as muito acertadas modificações que os constructores inglezes lhes tem applicado, levemente divergem entre si.

Na terra classica da agricultura, na Inglaterra, quantos inventores de charruas ha de nomeada? Trez ou quatro: Howard, Hornsby, Ransom.

Não ha nenhuma d'estas charruas que se não possam empregar proveitosamente em Portugal; tudo está em sabel-as escolher segundo a localidade. E' n'este ponto que eu julgo ter acertado, escolhendo para as visinhanças de Coimbra a charrua-Bertrand; devendo tambem recommendar ao seu illustrado correspondente o illm.º sr. Montenegro, a charrua construida por Mr. Bodin, da cidade de Rennes, a que elle chama *charrue tourne-oreille*, e que é copiada de molde inglez. E' de tão bom trabalho e mais simples do que a charrua—Bertrand, a qual demanda uma boa aprendisagem e pericia no lavrador para a não inutilisar completamente.

Resta-me só rogar a todas as pessoas que se quizerem utilisar da minha charrua para molde de outras que por ventura queiram mandar construir, que a ponho á sua disposição; devendo comtudo observar que eu tenho para mim como mui salutar conselho a advertencia de todos os bons constructores — *se méfier des contrefaçons*.

Aproveito esta occasião para me confessar sr. Redactor de v. com toda a consideração o mais att.º e vr.º—Quinta da Zombaria, 18 de Fevereiro de 1866.—*Paulo de Moraes*.»

Theatro de D. Luiz.—No sabbado 17 do corrente, representou-se pela terceira vez neste theatro a comedia-drama em quatro actos—*Coração de pae*, repetindo-se tambem a comedia em um acto—*O que quer minha mulher?*—peças estas de que já fallamos, pelo que nos limitaremos hoje a lamentar a pequenissima concorrencia, que houve naquella noite, representando-se peça de tanto mimo, como é a comedia-drama—*Coração de pae*.

Sabemos que tem andado em ensaios o drama-sacro de grande espectaculo ornado de musica— **A Rainha Santa Isabel**, e que a direcção deste theatro se não tem poupado a despezas e fadigas para que seja posta em scena com toda a pompa e brilhantismo esta peça, cuja protogonista é a virtuosa e Santa mulher d'El-Rei D. Diniz, a padroeira infallivel da nossa terra.

Brevemente terá lugar a primeira representação, e parece-nos que desde já podemos affiançar á direcção que verá coroados os seus esforços, como, em verdade, merece.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Ignez Claudina Mendonça Barbarino, filha de Antonio Maria Mendonça Barbarino, natural d'Elvas, de 39 annos, fallecida no dia 16 de Fevereiro.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4 cadaveres, e da roda, 3.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1204.

Perigo de vida.—Por noticias hoje recebidas de Guimarães, consta que a ex.ª sr.ª condessa de Villa Pouca, se acha em perigo de vida; e por isso sahiu hoje pelo caminho de ferro em direcção áquella cidade seu filho o sr. Antonio de Sousa Teixeira, estudante do 4.º anno juridico, para receber a benção e despedir-se daquella que lhe deu o ser.

Ponte da Pampilhosa.—Consta-nos que o sr. José de Moraes conseguira que fosse approvado no ministerio das obras publicas o orçamento supplementar na importancia de 716$000 rs. para a conclusão da ponte da Pampilhosa.

Representação.—A camara municipal da Figueira pediu ao governo mandasse construir um pequeno ramal, que ligue a freguezia das Alhadas, com a nova estrada em construcção d'aquella villa a Monte Mór o Velho.

Despacho.—O sr. dr. Manuel de Carvalho de Vasconcellos, actual juiz de direito da comarca de Barlavento, na provincia de Cabo Verde, foi despachado juiz para a relação de Loanda.

Instrucção primaria.—O padre Manuel Mendes foi provido por tres annos na cadeira de ensino primario das Febres, concelho de Cantanhede.

Antonio Affonso Pereira Saldanha foi provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Bemfeita, concelho de Arganil.

José Manoel Christina foi provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Pereira, concelho de Monte Mór o Velho.

Apresentações.—O presbytero Agostinho Pinheiro Sampaio, foi apresentado na igreja parochial de S. Varão de Lamarosa, no bispado de Coimbra.

O presbytero Antonio Cardoso Borges Lopes, parocho collado na igreja de Nossa Senhora da Annunciação de Espariz, no bispado de Coimbra, foi apresentado na igreja parochial de Nossa Senhora da Conceição de Sinde, da mesma diocese.

O presbytero José Francisco Pinto foi apresentado na igreja parochial do Espirito Santo, de Lamas de Miranda, no bispado de Coimbra.

Honra merecida.—S. M. El-Rei, attendendo aos merecimentos e serviços do presbytero João Simões Louzã, prior da freguezia de Santa Maria Magdalena de Alvaiazere, houve por bem de lhe conceder as honras de conego da Sé de Macau.

Declaração.— O sr. Conselheiro Adrião Forjaz pede-nos a publicação do seguinte:

«Obriga-me muito, fazendo-me o favor de lançar no proximo n.º a seguinte declaração, que remetto hoje á redacção do *Tribuno* relativa á diversa:—*Teve graça* do n.º 1049.

«Declaro que nem eu, nem minha mulher convidámos para a reunião, que houve em nossa casa no dia *dez*; no qual muitas das pessoas de nossa amisade se dignaram fazer-nos companhia;—e que foi nessa mesma noite, e *vocalmente* que se communicou ás senhoras presentes que no dia *doze* recebiamos igualmente com agradecimento a honra da sua visita. Não houve para ambos os dias nem cartas, nem *cartões*, nem convite d'outra forma, que fizessemos ou auctorisassemos, sendo por isso mesmo muito maior o nosso agradecimento para com as pessoas que nos fizeram o favor de concorrer.— Coimbra 20 de Fevereiro de 1866.— De V. att.º vr.º— A. Forjaz.»

O general Prim.—Consta que o governo reunido em conselho de ministros resolveu para evitar algum conflicto desagradavel, em consequencia do manifesto do general Prim, convidal-o a sair de Portugal.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 17 entrou em discussão o projecto de lei n.º 10, concedendo o praso de 3 mezes para a remissão de foros, censos e pensões, pertencentes aos conventos e corporações religiosas pela forma estabelecida na lei de 4 de Abril de 1861.

Tiveram a palavra sobre elle os srs. José de Moraes, que, sanccionando a desamortisação, regeitou a reducção dos laudemios; o sr. Aragão Mascarenhas, que apresentou uma proposta a um dos artigos do projecto; o sr. Fradesso da Silveira, que propoz o adiamento da discussão para depois de votado o orçamento; e o sr. ministro da fazenda, que reprovou esta idea e a procedencia d'ella.

Interpellação.—Na sessão de hontem da camara dos deputados, o sr. Santos Silva, chamando a attenção da camara para um facto inaudito que stygmatisava como uma provocação ao bondoso povo portuguez, relatou o occorrido e enviou para a mesa um voto de censura ao governo, esperando que elle retire a intimação que fez ao general Prim.

O sr. ministro do reino disse que muito o magoavam as censuras que acabava de ouvir, e que julgava não merecer. Declarou que o governo não ha de revogar as ordens que deu para a sahida do general Prim; que essas ordens tiveram só por fundamento o manifesto que o general publicou, e do qual uma parte pode ser considerada proclamação incendiaria, chamando a revolta, e que primeiro que tudo o governo portuguez deve ser leal para com o de uma nação visinha e amiga; e que da parte do governo hespanhol não houvera reclamação alguma.

O sr. deputado Sant'Anna e Vasconcellos disse que o governo retrogradava e se lançava no campo da reacção, e que todos os homens liberaes se revoltariam contra a intimação espontanea que elle fez ao general.

O sr. ministro da fazenda disse que o liberalismo exagerado era um dos maiores perigos para a liberdade; que o primeiro dever dos governos era serem leaes com as nações amigas, e que o acto practicado deve merecer a approvação dos que presam a independencia nacional.

O sr. Pinto Coelho, citando alguns factos politicos occorridos durante o governo do sr. D. Miguel, disse que nem louvava, nem censurava o facto de que se tratava. A discussão prosegue.

ANNUNCIOS

ARREMATAÇÃO

1 NO DIA 27 do corrente mez de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, ás portas do Tribunal Judicial desta cidade, e perante o exm.º conselheiro juiz de direito, se ha de vender em hasta publica uma propriedade de casas sitas na rua do Visconde da Luz, com os n.os 29 a 33, penhoradas na execução que Joaquim Antonio Teixeira Barbosa move a Albano da Fonseca Maia e sua mulher, desta cidade, de que é escrivão Herculano.

DIRECÇÃO DAS OBRAS DA BARRA DA FIGUEIRA.

2 FAZ-SE PUBLICO que no dia 11 de Março proximo, pelas 10 horas da manhã, no barracão contiguo á secretaria da referida direcção, se hade proceder á venda em hasta publica d'uma porção de socata de ferro.

Quem desejar alguns esclarecimentos, para concorrer á arrematação, póde dirigir-se ao empregado competente, em todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Direcção das obras da barra da Figueira, 14 de Fevereiro de 1866.

A. Loureiro, Director interino.

EDITAL

3 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber, que no dia 24 do corrente mez, pelo meio dia, nos paços deste concelho, se hade dar de arrematação, em hasta publica, a quem por menos o fizer, o serviço da conducção de todos os finados ao cemiterio da Conchada, no carro funerario, segundo as condições do respectivo regulamento e as que forem presentes no acto da praça.

E para constar se passou o presente.

Coimbra Secretaria da Municipalidade, 17 de Fevereiro de 1866.

O Presidente,
Manuel dos Santos Pereira Jardim.

BARRACA COM FERRAGENS
NA FEIRA DE AVEIRO.

4 JOÃO PEREIRA DA COSTA GUIMARÃES, com barraca de ferragens, em Aveiro, annuncia a todos os srs. negociantes do mesmo genero, da cidade de Coimbra, e mais terras, que terá á venda toda a qualidade de ferragens nacionaes feitas em Guimarães, e algumas estrangeiras, tudo por preços muito commodos, que não deixarão de agradar a qualquer individuo que com elle queira negociar.

Guimarães 7 de Fevereiro de 1866.
João Pereira da Costa Guimarães.

EDITAL

Luiz Pereira d'Abranches, Cavalleiro da Ordem de Christo, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, e Administrador do Concelho d'Oliveira do Hospital, por Sua Magestade El-Rei, que Deus guarde, etc.

Faço saber que Vicente José d'Alcantara e José Mendes d'Alcantara, do lugar e freguezia de Lagares, pretendem licença, para que uma machina de distilação d'aguardente, que tem estabelecida no mesmo lugar e freguezia de Lagares, possa continuar na laboração do referido producto; e como semelhante estabelecimento se ache comprehendido na 2.ª classe e respectiva tabella do decreto de 21 de Outubro de 1863, sendo os inconvenientes alli apontados—*perigo de incendio*—convido as auctoridades publicas, os chefes e gerentes de quaesquer estabelecimentos, e todas as pessoas interessadas, a reclamarem por escripto perante esta administração, no praso de 30 dias, o que tiverem a oppor contra a mencionada fundação. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei publicar este depois de serem affixados outros de igual theor na porta da casa da administração do concelho, e na da igreja matriz da freguezia de Lagares, em observancia das disposições do citado decreto.

Administração do Concelho d'Oliveira do Hospital 14 de Fevereiro de 1866.

Luiz Pereira de Abranches.

6 D. IGNACIA ROBERTA DE FIGUEIREDO, desta cidade, faz saber a quem convenha, que o estabelecimento (bufete) na estação do caminho de ferro, á ponte nova desta cidade, é estabelecimento seu por ella fornecido, no qual tem por seu proposto Domingos Maria Pereira, a quem fornece os dinheiros para abastecimento do dito estabelecimento; e porisso previne a todas as pessoas que senão responsabilisa por quantia alguma que o dito seu proposto possa contrair em generos, ou outra qualquer cousa, a titulo de que é para o dito estabelecimento. Coimbra 13 de Fevereiro de 1866.

ARREMATAÇÃO

7 A CAMARA MUNICIPAL de Poiares, annuncia que, no dia 25 do corrente, por 11 horas de manhã, á porta da casa das suas sessões, se hão de dar de arrematação, convindo, as conducções das madeiras do deposito da Vieira, até ao local da obra dos paços municipaes, com as condições que serão patentes n'esta secretaria, desde o dia 22 por diante, das 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Secretaria da Camara de Poiares, 15 de Fevereiro de 1866.

O Vice-Presidente,
João F. de Carvalho.

8 JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS, de Coimbra, pede a um sr. de Ferreira do Alemtejo, a quantia de 19$730, que lhe deve, e deseja ser pago no praso de 15 dias a contar da data deste, para não se ver na necessidade de estampar o nome do dito sr. neste periodico.

CASA DE MODAS

1 a 5 Praça de S. Bartholomeu 1 a 5

COIMBRA

9 JOSE' VIEIRA CONCHA, continua com um bom sortimento de todas as fazendas proprias ao consumo do seu estabelecimento.

Tem differentes lãs para vestidos aos preços de 180 a 960 rs. cada metro, encontrando-se grande variedade de debuxos nos preços de 300 a 360 rs. o metro— casemiras pretas e de côres, para calças e fatos inteiros—coletes de veludo, seda e casemira— pannos pretos e de côres—luvas de pelica, de seda, de casemira, e de fio de Escocia, para sr.ª e cavalheiro—cassas para cortinados, bambinellas e tapetes—calçado de todas as qualidades para sr.ª e meninas—mantinhas pretas e de côres, para ambos os sexos—chitas largas e estreitas—pannos crus, patentes e abertanhados—lenços de seda, e d'algodão, bordados e estampados—e outros muitos artigos que vende com baixa de preço.

Bom sortimento de sedas pretas.

Continua vendendo optimo chá.

NUMERO 1260 — SABBADO 24 DE FEVEREIRO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 23 DE FEVEREIRO

O general Prim foi intimado pelo governo, para sair do territorio portuguez. Nas camaras tem havido interpellações a este respeito, pretendendo a opposição que o facto é attentatorio do direito internacional, e allegando os ministeriaes a necessidade da medida, em consequencia da proclamação incendiaria, publicada pelo mesmo cavalheiro, e das relações de amisade entre a Hespanha e Portugal.

Comecemos por declarar, que se a revolução do illustre general significava apenas um grito de liberdade contra a oppressão de O'Donnell, estimariamos que houvesse triumphado; porque liberaes e progressistas sentimos sempre ver a tyrannia dominando os povos. Se porem a insurreição pretendia mais alguma coisa do que libertar a Hespanha; se como aqui se julgou, e a camara dos deputados n'um protesto unanime, a favor da independencia da patria, com fundamento suspeitou, era da fusão iberica, e deposição da actual dynastia de Isabel II, que se tractava debaixo do grito apparente e sympathico de liberdade, damos graças á Providencia, por tão cedo terminar uma lucta, que só nos poderia trazer desgostos e comprometimentos graves.

Ainda outra consideração. O direito internacional só pode ser posto pelas nações poderosas, que tem exercitos e esquadras para o fazer valer. As nações pequenas devem ter a maior cautella para evitar conflictos, e não se fiar em promettidas allianças, que as mais das vezes falham na occasião do perigo. Na questão da barca *Charles et Georges*, apesar de instigados pela Inglaterra, e não obstante ventilar-se a causa da humanidade, contra o barbaro trafico da escravatura, fomos abandonados pela nossa fiel alliada, e a França mandou as suas naus ao Tejo insultar-nos, e arrancar-nos a boa presa que tinhamos feito nas aguas de Moçambique. Ainda ha pouco a Dinamarca, aconselhada á resistencia contra a Prussia e contra a Austria, e fiada em valiosas promessas de auxilios efficazes, viu desmembrar o seu territorio, ficando só numa lucta em que a tinham envolvido, e que ella não poderia tentar, se a isso a não houvessem incitado, os que depois a desampararam.

Appliquemos á hypothese estas considerações. O manifesto de Prim póde tomar-se como uma proclamação á revolta no paiz visinho. O governo de Hespanha, procurando ahi motivo real, ou pretexto apenas para nos inquietar, tinha o direito de reclamar contra Portugal, da mesma maneira, que por exemplo a Italia tem reclamado contra a permanencia de Francisco II em Roma; e depois de similhante reclamação, os brios e dignidade de Portugal é que não permittiriam a saida do general Prim, exigida por uma potencia estrangeira.

E deveriamos nós sujeitar-nos ás consequencias d'essa forçada negativa então, quando hoje podemos evitar o conflicto, mandando nós que saia o illustre refugiado, não obstante as sympathias pela sua pessoa, e pela causa da liberdade que elle defendia, se com effeito era só esta a sua causa? Parece-nos que ninguem de boa fé o contestará. Agora somos nós que prudente e espontaneamente evitamos um conflicto; depois, em presença d'uma reclamação, teriamos, se podessemos, de sustentar o nosso direito, e soffreriamos todas as consequencias d'essa posição, que poderiam ser bem similhantes ás da humilhação—*Charles et Georges*.

E haveria para nós algum interesse nacional, ou alguma vantagem para a liberdade, que nos devesse arriscar a similhante conflicto? Quem sabe? Talvez encontrassemos os maiores escolhos e perigos; talvez procurassemos o nosso suicidio, a aniquilação da nossa autonomia.

Se a revolução era iberica, Portugal representaria na peninsula o mesmo papel, que o Piemonte representou na Italia. Mas lá eram differentes as condições; e o Piemonte acoitando todos os revolucionarios da patria commum, e deixando-os proclamar livremente, e conspirar á sua vontade, trabalhava para si e contra a Austria; aqui nós concorreriamos para o nosso aniquilamento, favoreceriamos a absorpção do paiz pela Hespanha, e a uma ambição irreflectida sacrificariamos as mais gloriosas tradições, e a liberdade que tantos sacrificios nos tem custado.

Bastavam estas considerações, baseadas n'uma leve suspeita que fosse, para não hesitarmos em remover tudo que podesse tender a similhante fim. E a saida do general Prim, assegura ao governo de Hespanha a nossa lealdade, e tira-lhe quaesquer suspeitas que porventura haja concebido contra nós.

O governo tinha já mais ou menos prevenido o general, de que poderia dar-se este acontecimento; e o illustre e sympathico chefe da revolta havia-lhe declarado que estava prompto a sair, logo que a sua presença se tornasse perigosa. Estimamos registar este facto em abono

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

XV.

(Continuação do n.º 1257)

Da reforma que teve a faculdade de *Leis* só importa ao nosso fim saber, que dos lentes despachados para ella em 1772 apenas um, José Joaquim Vieira Godinho, a quem foi confiada a regencia da cadeira de *Direito Patrio*, não era doutor em *Leis*, mas em *Canones*, tendo por isso o marquez de o graduar naquella faculdade, como já tivemos occasião de referir antecedentemente.

A *Relação* havendo separado os doutores de *Canones*, devia ter separado tambem os de *Leis*; porque da reunião destas duas faculdades é que pela reforma de 1836 resultou a nova faculdade de *Direito*. Separal-os-hemos nós para maior esclarecimento.

São 164 os doutores da faculdade de *Leis* e 48 os da de *Direito*, que se graduaram depois de 1772 até 1865; e todos se lêem com effeito na *Relação*. Passemos portanto ás correcções que é mister fazer n'alguns nomes e n'algumas datas.

Faculdade de Leis.

O 3.º doutor tinha mais o appellido—*Mesquita*, mas assignava ordinariamente como se lê na *Relação*.

O 5.º assignava por vezes sem o ultimo appellido—*Morato*.

O 6.º tinha mais os appellidos— *Alvares de Carvalho*; mas poucas vezes os escrevia.

No 8.º está errado o nome. E' *José*, e não *João*. Tinha tambem os appellidos—*Ribeiro Teixeira*.

Ha inexactidão nos ultimos appellidos do 11.º São—*da Silva de Alte Freire*— e não *Alta Freire*.

No 19.º falta o ultimo appellido—*Montenegro*.

No 26.º falta o appellido—*da Fonseca*.

No 28.º os appellidos—*Ferreira Nobre*.

O 34.º traz errado o appellido—*de Paula*. Deve lêr-se—*de Padua*.

O mesmo tem lugar no 39.º E'—*Paulo*, e não—*Paula*.

A data do capello no 43.º está errada. Foi a 23, e não a 26, de Julho de 1786, que elle se graduou.

No 46.º falta o ultimo appellido—*de Brito*.

O 49.º quasi nunca assignava—*Capinhão*, posto que tivesse este appellido.

No 54.º está errado o dia do doutoramento. Teve lugar a 21, e não a 20, de Março de 1789.

No 60.º falta o sobrenome—*José*. E o appellido *Castello Branco* poucas vezes era por elle usado.

O 62.º tinha o appellido—*Alvares*, e não *Alves*.

No 85.º está errado o mez em que teve lugar a graduação. Foi em 19 de Junho, e não Julho, de 1791.

No 87.º está—*Silva*, em vez de—*Sousa*, e falta o ultimo appellido—*e Silva*.

O 93.º assignava por vezes sem o ultimo appellido—*Tovar*.

Faltam ao 102.º os appellidos— *Xavier de Figueiredo*.

No 103.º está—*Bernardes*, em vez de—*Bernardo*.

O 107.º não assignava por vezes com o appellido—*Alvim*.

O 116.º não assignava quasi nunca o appellido—*Garcia*, e tinha alem deste ainda o de—*Castello-Branco*.

No 118.º falta o ultimo appellido—*Matella*.

Ao 121.º falta o appellido—*Saraiva*, que elle usou em vez do appellido—*Machado*, que só mais tarde adoptou.

No 123.º falta o appellido—*Faria*, entre os dois *Sousa e Lobo*.

O 124.º não assignava por vezes—*de Magalhães Souto*.

Os appellidos do 128.º—*Cabral Osorio*—estão trocados. Deve ler-se—*Osorio Cabral*.

O mesmo acontece no 130.º com os—*de Sousa e Vasconcellos*, que devem ler-se—*de Vasconcellos e Sousa*.

O 133.º umas vezes assignava—*Coelho e Rocha*, outras—*Coelho da Rocha*; mas por fim adoptou esta ultima firma.

A data da graduação no 134.º está errada. O capello teve lugar a 18, e não a 19, de Junho de 1818.

No 140.º falta o appellido—*de Affonseca*, entre—*Feliciano e Teixeira*.

O 143.º tem errado o appellido—*Ferreira*. E'—*Fernandes*.

No 144.º faltam os appellidos— *Baharem Machado da Silva Sousa e Pereira*, com que elle por muitas vezes assignava.

No 147.º falta o appellido—*e Menezes*.

O 153.º por vezes não assignava— *Machado*.

No 159.º pelas razões que já temos exposto deve supprimir-se a differencial— *Junior*.

Faculdade de Direito.

No 1.º doutor falta o appellido—*e Mendonça*.

No 3.º da mesma forma o appellido—*Pimentel*.

No 20.º tambem os ultimos appellidos—*Thomaz de Almeida e Silva Saldanha*.

Ao 24.º faltam os ultimos appellidos—*Paiva Pinto*.

No 26.º pela rasão já referida deve supprimir-se a differencial—*Junior*.

O nome do 35.º é—*Calidonio*, e não—*Caledonio*.

O 40.º assigna ás vezes supprimindo o sobrenome—*José*. Nas theses impressas não o poz.

O 43.º chamava-se d'antes— Macario de *Castro* e Sousa Pinto Cardoso. Depois, já quando tinha as theses impressas, riscou o—*Castro*, e ficou do modo que se lê na *Relação*.

Os 45.º e 46.º estão trocados na ordem da sua antiguidade.

O mesmo acontece com os 47.º e 48.º, tambem relativamente á antiguidade um do outro.

Erratas—No folhetim do n.º 1255, 1.ª pag. 2.ª col., linh. 32, onde se lê=Carapeto=leia-se=Carapito, comarca de Trancoso.

No folhetim do n.º 1256, 2.ª pag. 2.ª col., linh. 26 e 27, onde se lê=Montemor o Velho=leia-se=Coimbra.

No folhetim do n.º 1257, 2.ª pag., 2.ª col., linh. 3, aonde se lê= Alvor= leia-se =Alvaro.

do nobre marquez de Castillejos, que estava, como toda a alma generosa devia estar, penhorado pelos obsequios recebidos neste abençoado solo.

E' triste, que se tenham dado circumstancias, pelas quaes se torna indispensavel a saida de conde de Reus; lamentamos profundamente, que Portugal haja de fechar as suas portas e negar hospitalidade ao illustre caudilho hespanhol; mas acima dos sympathicos sentimentos de generosidade e de enthusiasmo estão os imperiosos deveres de governar um estado. O ministerio tinha obrigação, a menos que não quizesse a nota de cumplice na união iberica, ou de menos previdente na sorte futura do paiz, de proceder como procedeu.

A grandes males, grandes remedios. Applaudimos o procedimento do governo.

Na quarta feira reuniu-se a grande commissão, que foi eleita na assembleia popular de 4 do corrente. A convocação fez-se com o fim de ouvir a exposição que os commissionados, que foram a Lisboa representar, fizeram da maneira como os ministros receberam o justo pedido, sobre o caminho de ferro da Beira, e estação do Caes das Ameias.

Resolveu-se nomear uma commissão permanente, para continuar a tratar deste objecto. A commissão ficou assim composta:

Adrião Pereira Forjaz
Antonio Augusto da Costa Simões
Antonio José Alves Borges
Antonio José Teixeira
Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco
Antonio Rodrigues Pinto
Francisco dos Santos Donato
Fructuoso José da Silva
João Lopes de Sousa
Joaquim Gualberto Soares
Joaquim José Paes da Silva Junior.
Manoel dos Santos Pereira Jardim
Olympio Nicolau Ruy Fernandes
Paulo José da Silva Neves.

Sabemos que no dia 21 foi chamado á administração do concelho de Cantanhede o sr. Francisco de Miranda Rocha, um dos signatarios do protesto contra a validade da eleição de procurador por aquelle e pelo concelho de Mira! O fim era apanhal-o de surpreza a ver se podiam aproveitar alguma cousa com o seu natural acanhamento e escassez de conhecimentos. Não só o administrador mas o presidente da camara e mais alguns *ajudantes* empregaram todos os esforços para alcançar do homem a negação ou ao menos a contradicção com o que se diz no referido protesto!

Seria isto curiosidade do sr. administrador ou seria ordem do sr. João Pedro?

Não sabem um e outro que no protesto se declara que o sr. Rocha auctorisa o sr. A. Pessoa para o representar em tudo, e para ser exclusivamente intimado e ouvido em todos os tramites deste processo? Com que fim, e com que direito se fez intimar e obrigou a ir á administração o sr. Rocha? E ainda que elle tivesse de ser ouvido qual é a lei que auctorisa o interrogatorio por que o fizeram passar? E para que se chamou alli o presidente da camara e mais companhia a tomar parte n'esse interrogatorio? Mette nojo o emprego de taes meios!

Bom seria que o sr. administrador de Cantanhede se não prestasse a representar como actor em taes comedias. As considerações pessoaes que nos tem feito guardar silencio podem ter termo. Se s. s.ª não quer realmente continuar a ser instrumento dos que hoje o applaudem para ámanhã o apedrejarem, deve abandonar o caminho tortuoso, que até hoje tem trilhado!

A camara de Mira ainda não tomou posse!

Continua a immoralidade; dura ainda o escandalo!

Quando levantará o sr. D. João as *suspeições politicas*?! F.

ESTRADA DA MEALHADA Á FIGUEIRA POR CANTANHEDE E MONTE MÓR

Transcrevemos em seguida a representação, que ha dias dirigiu ao governo a municipalidade de Cantanhede. Pede a continuação dos trabalhos da estrada, que ha de ligar Vizeu com o porto da Figueira.

Da Mealhada em diante concluiu-se ha poucos dias o primeiro lanço até á linha ferrea; e levantaram-se os trabalhos por duvidas, que poz o conselho das obras publicas, ao projecto do segundo lanço desde a linha ferrea até Murtede. E' de crer que tudo se resolva em breve, e que não se demore por muito tempo o andamento daquelles trabalhos. Entre outros motivos, que tornam urgente a conclusão desta estrada, figura sem duvida o transtorno que se está dando no serviço do correio. Em dias de chuva ha quasi sempre grande demora, occasionada pelo estado deploravel da estrada actual.

Cantanhede ainda não viu o alveão das obras publicas em ponto nenhum do seu concelho! E' mais que justificada a reclamação deste municipio.

Segue-se a representação:

Senhor. A camara municipal de Cantanhede ao principiar a sua gerencia no presente biennio, faltaria a um dos seus mais imperiosos deveres se não viesse renovar perante Vossa Magestade a supplica que as vereações transactas tem tido a honra de dirigir a Vossa Magestade, para a feitura da estrada da Mealhada a Cantanhede, e d'aqui a Monte Mór o Velho.

Senhor. Ha annos que as differentes camaras a cujos respectivos municipios interessa aquella importantissima estrada, tem exposto aos diversos governos de Vossa Magestade, a incalculavel vantagem que resulta de ligar por meio d'uma facil viação a estação do caminho de ferro na Mealhada com a barra da Figueira. A junta geral do districto de Coimbra, por differentes vezes tem representado neste mesmo sentido, e na sua ultima consulta sobre as estradas districtaes, approvada em sessão de 11 de Maio do anno findo, ella, votando para que a estrada alludida seja construida com preferencia a qualquer outra, deu evidente prova da urgente necessidade d'aquella obra.

Realmente, Senhor, prolongar a estrada que vem de Vizeu á Mealhada, e desde este ponto, por Cantanhede, até Monte Mór o Velho—porto fluvial, e pôr a Beira, por um lado em contacto directo com uma das principaes e mais rendosas estações do caminho de ferro do norte—Mealhada,—e por outro lado, e na mesma direcção, com um dos mais importantes portos maritimos do litoral, como é o porto da Figueira, de modo que aquella estação fique no centro e ponha assim em grande vida todo o commercio da Beira, todos os recursos do rico paiz vinhateiro da Bairrada, e todos os productos dos terrenos que atravessa, é obra que póde, por invejada, ser combatida, mas que não póde, nem deve deixar de merecer a especial attenção de Vossa Magestade e do seu illustrado governo.

Parece haver quem aponte a ideia de fazer-se a estrada de Mogofores a Cantanhede de preferencia áquella!

Senhor. A camara de Cantanhede representa igualmente contra semelhante ideia de preferencia, porque entende que os interesses de toda uma provincia não devem ser sacrificados aos interesses secundarios de uma terra, ou quando muito de um concelho. A estrada de Mogofores põe em communicação Anadia com Cantanhede: a estrada da Mealhada liga a Cantanhede, Vizeu, Mortagua, Santa Comba Dão, Mangualde, Tabôa, Tondella, e a propria Mealhada. O sacrificio de tantos interesses não o quer certamente Vossa Magestade exigir, nem o governo de Vossa Magestade o deve pretender.

Senhor. Não se nega que é tambem de utilidade a estrada de Mogofores:—podem fazer-se ambas, porque um concelho como o de Cantanhede aonde o thesouro publico ainda nem um real gastou em obras,—um concelho que tão esquecido tem ficado na repartição dos melhoramentos publicos;—um municipio ao qual nem ainda deram a esperança de lhe fazer essa estrada de Coimbra a Mira, que a lei de 15 de Janeiro de 1862 decretou, merece bem que se lhe façam aquellas duas estradas; mas em todo o caso o que deve fazer-se, e o que a camara de Cantanhede respeitosamente pede a Vossa Magestade é que se faça primeiro a estrada da Mealhada, porque é essa a de urgentissima necessidade, é essa a de maior e mais incontestavel conveniencia publica.

Cantanhede em sessão da Camara, 4 de Fevereiro de 1866.

(Seguem-se as assignaturas.)

Chamamos a attenção dos exm.os srs. Vigario geral deste bispado, e Delegado de saude deste districto, para a materia do communicado que se lê em seguida. E' grave o objecto de que se tracta, e devem ser promptas as providencias, que haja a dar a similhante respeito:

No anno de 1865 grassou neste concelho uma doença, que fez immensas victimas, a ponto de não cabendo os cadaveres na igreja matriz se enterraram no adro, onde estão mais de 80. Em vista do que o conselho de saude ordenou a trasladação do Santissimo Sacramento, para a igreja da Senhora da Boa Morte, sita n'esta villa; trasladação que se effectuou.

Decorridos cinco a seis mezes annunciou o reverendo prior que ia fazer nova trasladação para a igreja de S. Salvador.

Entendi que esta não devia ter lugar; primeiro porque devia dimanar nova ordem do conselho de saude; segundo porque a agglomeração dos fieis em um templo, e adro, cheios de cadaveres, que estão exhalando continuos miasmas, podia ser nociva á saude publica, fazer apparecer aquella doença, e mesmo desafiar a cholera, cujo germen, talvez exista entre nós; terceiro porque me parece indecente, immoral, e anti-religioso o andarem os paes no adro pisando os cadaveres dos filhos, os esposos das esposas, e vice versa; quarto finalmente porque a igreja de S. Salvador está indecente, carecendo de promptas obras, ao passo que a igreja da Senhora da Boa Morte, é um templo novo, decentissimo, e que comporta muitos fieis.

Neste sentido fiz minha exposição ao exm.º Bispo, que não sei as providencias que tomou, e officiei ao exm.º delegado de saude do districto de Coimbra, que me respondeu, como se vê da copia adiante. O que não obstante fez-se a trasladação!!!

Desta dei parte ao exm.º delegado de saude, instei em minha queixa, e s. ex.ª tendo-me depois pessoalmente dito que ia fazer cumprir sua ordem, não o fez, e por isso pedi por escripto ao exm.º sr. delegado de saude se dignasse proceder a uma inspecção ocular, ou que consultasse pessoas competentes; porem o resultado até ao presente nenhum!! Qual a razão?

Copia do officio que me dirigio o exm.º delegado de saude.

«Illm.º Sr.—Dando a devida attenção ás justas ponderações de v. s.ª da sua carta de 18 do corrente, officiei logo ao administrador d'esse concelho, para obstar á mudança do Santissimo, da capella para a igreja, emquanto nella senão fizerem as beneficiações e reparos, que precisa, e tratarem de fazer o cemiterio.

Não sei ainda o resultado porque o administrador ainda não respondeu, mas em todo o caso se v. s.ª vir, que se não cumpre, espero do seu zelo se sirva participar o que occorrer.—Deus guarde a v. s.ª—Coimbra 23 de Janeiro de 1866.—O Delegado do Concelho de Saude, José Simões de Carvalho.»

Está conforme o original, que fica em meu poder.

Miranda do Corvo, 23 de Janeiro de 1866.

José Maria Correa Durão.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

SESSÃO DE 1 DE FEVEREIRO DE 1866.

Presidencia do illm.º Antonio Canaes de Campos Vieira: presentes os vereadores David, Silva, e Figueiredo, faltando o presidente, vice-presidente e vereador Borges.

Começaram-se as operações do recenseamento para o serviço militar pelas freguezias de Vil de Mattos, Brasfemes, Lamarosa e Almalaguez.

EXPEDIENTE.

Officio do governo civil enviando uma relação de mancebos que voluntariamente assentaram praça, a fim de serem abonados ás freguezias.—Mandou-se perguntar a freguezia a que pertencem.

Do commando militar desta cidade, perguntando se a camara abandona completamente o quartel da Graça, para pedir providencias ao governo.—Esperado.

Da junta de parochia de S. Christovão, recusando-se ao pagamento da conducção dos indigentes d'aquella freguezia.—Ao governo civil para fazer cumprir o regulamento do carro funebre.

Da junta de parochia de Sernache, informando desfavoravelmente a pretenção do aforamento de um baldio em Casconha.—Que se indeferisse o requerimento que pedia o referido aforamento.

Da junta de parochia de Trouxemil, informando ácerca das obras urgentes da freguezia.—Inteirada.

Do inspector dos incendios, informando os requerimentos de varios pretendentes ao lugar de bombeiros.—Ao vereador do respectivo pelouro para fazer as nomeações.

Do presidente da Associação dos Artistas, acompanhando alguns exemplares das contas da referida associação, afim de serem distribuidos pelos vereadores.—Que se agradecesse.

Despachados os requerimentos das partes, foi levantada a sessão, approvando-se a acta antecedente.

NECROLOGIO

Depois da noite escura vem o dia;
Depois d'este desterro, a eterna patria.

SOARES DE PASSOS.

No dia 6 do corrente sumiu-se no pó dos tumulos uma existencia, a que me prendiam os estreitos laços da mais pura e generosa amisade.

Francisco Carvalho, da Carvoeira, concelho de Penacova, era antes d'esse infausto dia um bom amigo, mas hoje é apenas um nome saudoso, que guardarei sempre na memoria, como penhor de sincera gratidão.

Na ilha da Madeira, aonde fora buscar o desejado remedio para a molestia, que lhe ia lentamente consumindo a vida, encontrara elle a morte.

«Nem lá lhe valeram os soccorros da medicina e os cuidados de amigos;» nem cá o fervor das preces, a pureza dos votos, e sinceridade das promessas.

O Auctor da vida tinha-lhe decretado a suspensão do seu curso no tempo, para começar a da eternidade.

Era, pois, forçoso partir, e deixar-nos ainda no proseguimento da nossa peregrinação sobre a terra, até encontrarmos tambem o marco milliario da sepultura, onde reclinar a cabeça.

Sei pelo meu vivo sentimento comprehender e avaliar a consternação em que a triste noticia da morte do filho extremoso e bom irmão, veiu submergir a sua carinhosa mãe e mano; mas mitigue-nos ao menos a dor, que todos soffremos pela sua perda, a consciencia de que se os recursos da sciencia, da religião e da fortuna lhe podessem atalhar a morte, ainda hoje viviria entre nós.

Possa este singelo, mas sentido tributo de saudade, prestado á memoria do amigo, servir de lenitivo e conforto á dor da sua chorosa mãe e desalento de seu enternecido mano.

Coimbra 20 de Fevereiro de 1866.

PAIVA PITTA.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Vi ha poucos dias n'um dos numeros do seu mui acreditado jornal, uma noticia d'um eleitor de Condeixa, que votou no sr. Quaresma, o qual muito se admirava, que o dito sr. deixasse a sua cadeira de S. Bento para ser olheiro do ramal da estrada de Condeixa a Soure: pois eu ainda mais admirado fiquei ao ver tal noticia, porque me parecia impossivel, que o sr. Quaresma desse um tal passo, não só por ser tão incompativel á sua posição, e por ser um emprego de tão pouca consideração, para as suas filaucias, mas tambem por ver a pouca consideração, que s. ex.ª liga aos seus constituintes, deixando a alta missão de que o encarregaram, para ir tratar d'um negocio puramente pessoal; mas o interesse muitas vezes cega.

Correligionarios politicos, façamos sacrificios, sujeitemo-nos a compromettimentos, para sustentarmos uma candidatura, que tanto tem sido guerreada por quasi todas as cores politicas, porque havemos de ter premios dos nossos trabalhos; o primeiro é a desconsideração; o segundo o pouco zelo pelos negocios de que é encarregado.

Condeixa 20 de Fevereiro de 1866.

Um eleitor arrependido de sempre ter votado no sr. Quaresma.

NOTICIARIO

Sermões.—Na Sé prega ámanhã pelas 3 horas e meia da tarde o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo: e na Graça depois de recolhida a procissão dos Passos, o sr. Padre Manoel Ferreira Pessoa.

Despacho.—O sr. Francisco Marques de Almeida foi nomeado para o officio de escrivão do juizo de paz do districto da Pampilhosa, no julgado do mesmo titulo, vago por obito do sr. Manoel Henriques da Cunha.

Outro.—Consta-nos que o sr. Antonio das Neves e Sousa fora despachado para a cadeira de instrucção primaria de Coja, concelho de Arganil.

Confirmação.—O sr. Antonio Coelho foi confirmado no partido de cirurgia das tres freguezias de Brunhoz, Samuel e Vinha da Rainha, no concelho de Soure.

Agricultura.—O sr. Antonio Bernardes Gallinha pede-nos para publicarmos a seguinte carta, que dirigiu em Janeiro ultimo a varios proprietarios deste concelho e de fóra d'elle.

O sr. Gallinha deseja mostrar com esta publicação que não se deu por inventor da charrua, de que se tem tratado neste jonal; esperando por isso que se lhe fará a devida justiça.

«Exm.º Sr.—A agricultura é a verdadeira riqueza da nação, e por esse motivo os esforços, que se fizerem, para promover o augmento e melhoramento daquella, serão sempre bem recebidos pelos proprietarios, que devem aspirar a alcançar o maximo producto do solo com a mais pequena despeza. Eis o problema a que todos os homens de sciencia dirigem a sua actividade e forças.

Depois de innumeras tentativas, encontrou-se e póde construir-se o—*arado dobrado*—cujas funcções na lavra das terras é admiravel, não só pela vantagem, que leva a todos os arados e charruas até aqui descobertas, mas tambem pela perfeição do trabalho. O arado, de que fallo, póde profundar o sulco na terra até dois palmos e póde graduar a espessura da leiva á vontade do lavrador, levando summas vantagens áquelles, que hoje conhecemos no fabrico dos campos.

Pude eu, segundo os modelos vindos de França, construir o *arado dobrado*, que está funccionando na Quinta da Varzea, aros desta cidade, e por isso tenho a honra de convidar a V. Ex.ª para no dia 30 de Janeiro examinar o trabalho regular daquelle instrumento, ou mandar pessoa entendida para proceder ao dito exame.

O meu fim é fazer conhecido aquelle arado, cujas vantagens são palpaveis e procurar desta fórma introduzil-o na lavoura das terras, tirando eu o resultado de fazer alguns daquelles instrumentos para os Exm.os Srs. proprietarios, que auferirão resultados magnificos, livrando-se das despezas continuas, que se fazem com os arados de pau ainda hoje adoptados.

Penhorar-me-ha muito V. Ex.ª se annuir a este meu pedido, e dér conhecimento deste objecto aos illustres amigos de V. Ex.ª, que forem proprietarios.

Releve-me, pois, V. Ex.ª esta minha pretenção com a sua magnanimidade costumada: e sou com a maior consideração.—De V. Ex.ª attento venerador, criado e obrigado—*Antonio Bernardes Gallinha.*»

Pedido.—Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Chamamos a attenção do sr. administrador do concelho de Coimbra, para que faça cessar as scenas escandalosas que a todos os momentos se observa n'uma taberna, ao fundo da Couraça dos Apostolos, aonde se não cohibem de praticar acções e proferir palavras indecentes na presença de quem quer que por alli passa.

«Por quem é faça terminar estas scenas de escandalos. Ficâmos hoje por aqui.»

Outro.—Pedem-nos para publicar o seguinte:

«Consta-nos por pessoa fidedigna que na rua da *Sophia*, ahi proximo a Santa Justa, moram algumas meretrizes, que pelas suas vidas desregradas e palavras obscenas, que proferem, escandalisam os inquilinos, que são pessoas bem educadas. A' auctoridade competente pedimos providencias com a maxima brevidade para que se obste a taes scenas, fazendo remover da rua da *Sophia*, para outra, estas mulheres, que com os seus actos só sabem desmoralisar o povo e não educal-o; e mesmo para que se não diga lá por fóra, que n'uma cidade como Coimbra, se consentem n'uma das suas mais formosas ruas, e de maior transito,—scenas oppostas á boa moral e verdadeira educação.

«Ha poucos dias, sabemos nós,—que a uma das taes meretrizes lhe pregaram de noite a porta pelo lado de fóra, e que isto pela manhã occasionou escandalo na visinhança.

«Esperamos pois ser attendidos no nosso pedido, que é justo, aliás voltaremos ao assumpto e seremos mais rigorosamente explicitos.»

Desordem e ferimento.—Pedem-nos a publicação do seguinte:

«No dia 2 do corrente, no lugar do Casal d'Asenha, freguezia de Podentes, concelho de Penella, deu-se um facto, que bem mostra a preversidade, e grau de corrupção moral, a que chegou o seu auctor. Foi o caso o seguinte:

Candido dos Santos, do lugar das Vendas de Podentes, dirigiu-se por essa occasião ao Casal d'Asenha, e não indo, ao que parece, muito seguro da cabeça, segundo o seu costume, começou por injuriar a honrada e honesta familia do nosso amigo, o reverendo padre João Simões Donario dos Santos, a quem de mais a mais está ligado pelos laços de affinidade.

Não ficou porem aqui o procedimento do tal heroe das Vendas, porque, apeando-se de uma cavalgadura, em que ia, penetrou violentamente na casa d'esta boa e honesta familia, espancando brutalmente uma innocente menina, irmã do nosso amigo. Depois de lhe bater com a cabeça na parede d'um corredor, donde lhe resultaram varias contusões, atirou com ella d'uma varanda abaixo, ficando a pobre innocente sem sentidos, e com um pé desnocado. Aos gritos da desgraçada menina acudiu um criado, a quem o mesmo valentão feriu gravemente na cabeça.

Em seguida correu o povo do lugar, e conseguiu expulsar da casa, aquella formidavel féra, que de humana só tem a figura. Admire agora o publico as proezas d'esse Quixote, que leva a sua audacia a bater n'uma pobre menina indefeza, e n'um homem, que tenta acudir.

Não são estes, que nós devemos temer, porque não é milagre—no meio das ovelhas ser leão.

O nosso dedicado amigo, padre João Simões Donario, achava-se por essa occasião no Zambujal, aonde é professor d'ensino primario. Não foi sem grande magua e desespero, que o nosso amigo soube deste facto.

Foi com certesa uma verdadeira felicidade para elle, e para o tal atrevidote das Vendas, o não estar por essa occasião em casa. A elevada estima em que elle tem a sua familia, e por quem faz tantos sacrificios, o genio, verdadeiramente destemido, que lhe conhecemos, e tambem o proprio criminoso, seriam motivos, mais que sufficientes para lamentarmos uma nova desgraça.

Consta-nos porem, que as auctoridades de Penella, proseguem no cumprimento do seu dever, e nós lhe bradamos d'aqui bem alto, que estaremos sempre de vigia sobre o andamento do processo, pedindo rigorosas contas á auctoridade pela administração da justiça. Se for preciso viremos a lume com a vida do tal Candido dos Santos, que se acha revestida de factos da mais notoria e publica immoralidade.

Já não é só a parte offendida que reclama a justiça que é sua, a sociedade o exige tambem, e os sagrados principios da ordem e da moralidade o prescrevem com toda a sua força.

Appellamos ainda para a probidade, rectidão e responsabilidade que cabe ás auctoridades de Penella.

Pela inserção d'estas linhas lhe ficará muito obrigado um seu venerador attencioso e—*Leitor constante.*»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 20 do corrente o seguinte:

«Continuou hoje na camara electiva a discussão sobre a moção mandada hontem para a meza pelo sr. Santos Silva relativamente á ordem dada pelo governo ao general Prim para se retirar de Portugal, em consequencia de alguns periodos contidos no seu manifesto publicado nos jornaes portuguezes.

O sr. Pinto Coelho concluiu o seu discurso começado hontem.

Depois de s. ex.ª fallou o sr. Joaquim Pinto de Magalhães, defendendo a resolução tomada pelo governo e justificando-a, concluindo o seu discurso por mandar para a meza a seguinte moção:

«A camara, satisfeita com as explicações do governo, passa á ordem do dia.»

Em seguida occupou a tribuna o sr. José Luciano de Castro, que se declarou ministerial, e completamente identificado com as ideias e pensamento do actual gabinete.

S. ex.ª fez algumas considerações sobre o manifesto do general Prim e disse que sympathisava com a revolução de que aquelle cavalheiro foi chefe, lastimando que elle não tivesse triumphado.

O illustre deputado não via na primeira parte do manifesto cousa digna de reparo, porém que no final se encontravam expressões, que o constituiam uma verdadeira proclamação incendiaria, o que tinha obrigado, com toda a razão, o governo a tomar as providencias acertadas que tomou.

Para provar que o procedimento do governo não era novo, nem unico, citou o orador diversos exemplos, e o que se tinha dado com Luiz Napoleão, Mazzini e Garibaldi, concluindo por dizer que ninguem se arreceiasse das liberdades publicas, pois ellas não estavam em perigo pelo que se tinham passado.

Depois do sr. José Luciano fallou o sr. Levy Maria Jordão, que respondeu áquelle cavalheiro e ao sr. Pinto Coelho, adduzindo para exemplo o que se tinha passado com o governo hespanhol, quando o sr. conde de Torres Novas fugiu para o reino visinho, em consequencia de ter gorado a revolução de que s. ex.ª era chefe.

Por ultimo o sr. conde de Castro deu algumas explicações, justificando o governo de 1844 de que s. ex.ª fez parte, nas providencias que tomou relativamente aos emigrados portuguezes em Hespanha.

O sr. conde foi escutado com attenção, fallou com intimativa e como quem tem a consciencia da sua justiça, e na resposta que deu ao sr. Pinto Coelho foi terminante, negando serem verdadeiros os boatos que algumas folhas estrangeiras publicaram, insinuando que a ultima revolução de Hespanha era iberica, e que havia em Portugal quem estivesse de accordo com os promotores do movimento no reino visinho.

Os oradores que occuparam hoje a tribuna distinguiram-se pela cordura das ideias que apresentaram, e pela serenidade com que se occuparam do assumpto.

Houve muitos á partes dados ao sr. Luciano de Castro, mas s. ex.ª senhor de si e já conhecedor de todas as estrategias parlamentares, não se perturbou e respondeu ás interrupções que lhe foram feitas.

S. ex.ª no fim do seu discurso mandou para a mesa a seguinte moção:

«A camara, ouvidas as explicações do governo, passa á ordem do dia.»

Esta proposta differença-se da do sr. Pinto de Magalhães, pois na deste cavalheiro se encontra a palavra satisfeita, que não está na do sr. José Luciano.

Hoje a concorrencia na camara foi extraordinaria.

Não havia um só lugar vago em todas as galerias e muitas senhoras assistiram á sessão.

Sobre a discussão da camara electiva os jornaes da capital dão a sua opinião, exceptuando a «Nação», que se limita a narrar o que se passou e a dar um resumo dos discursos dos differentes oradores.

Approvam a resolução tomada pelo governo para fazer sahir de Portugal o general Prim, a «Revolução de Setembro», a «Gazeta de Portugal» e o «Jornal do Commercio.»

O «Portuguez» publica um artigo violentissimo contra o governo e particularmente contra o sr. ministro do reino.

O «Jornal de Lisboa» desapprova a ordem dada pelo governo e espera que a camara evite que a resolução vá por diante.

O assumpto de todas as conversações continua a ser a ordem para o general Prim sahir de Portugal. Não se falla em outra cousa, e a cada momento se espalham novos boatos tendentes a amedrontar o governo ou a desacreditar-o.

Pela successão rapida que vão tendo esses boatos, se reconhece o seu pouco fundamento.

Dizia-se hontem, que o «Jornal do Commercio» publicaria hoje um artigo censurando acremente o governo, e hoje aquella folha encarregou-se de desmentir esse boato, publicando um artigo inteiramente favoravel ao ministerio. Tambem se disse que ia haver um «meeting» com o fim de se alcançarem assignaturas para uma representação ao governo. Effectivamente o sr. Manoel de Jesus Coelho requereu licença para um «meeting» no domingo.

Mais noticias de Lisboa.—O mesmo correspondente diz em data de 21 do corrente o seguinte:

«Terminou na camara electiva a questão Prim, sendo votada a proposta do sr. Pinto de Magalhães, que foi approvada por 101 votos contra 28.

Occuparam hoje a tribuna com mais ou menos felicidade os srs. Silveira da Motta, Carlos Bento, Teixeira de Vasconcellos, Vieira de Castro e Sant'Anna.

O sr. Bento de Freitas Soares propoz que se consultasse a camara se a materia estava ou não sufficientemente discutida, depois do sr. Filippe do Quental ter proposto a prorogação da sessão até que se concluisse a inscripção.

Fizeram um bom serviço ao paiz estes dous cavalheiros. Já lá iam tres sessões consumidas em uma discussão inteiramente improductiva, preterindo-se assumptos que ha já annos reclamam a resolução dos poderes publicos. Demais, o assumpto estava discutido á saciedade. Não haveria muito a acrescentar ao que já estava dito e era tempo de pôr um ponto final á questão.

A'manhã começa na camara dos pares a discussão sobre o mesmo objecto, mas como alli as sessões não custam dinheiro á nação e como não ha materias de grande alcance a tratar, importa pouco que se trate ou não de se saber se o governo procedeu ou não convenientemente, convidando a sahir de Portugal o illustre general Prim.

Antes da votação os ministros retiraram-se da sala, e tendo o sr. Bivar requerido que houvesse votação nominal sobre a proposta do sr. Pinto de Magalhães, assim se resolveu.

Antes da votação retiraram as suas propostas os srs. Santos Silva, José Luciano, Levy e Teixeira de Vasconcellos.

As propostas dos srs. Santos Silva e José Luciano, já são do conhecimento dos leitores.

A do sr. Levy era concebida nos seguintes termos:—«A camara, ouvidas as explicações do governo, espera que elle na solução d'esta questão guardará os principios de direito publico e internacional e a dignidade da nação.»

A do sr. Teixeira de Vasconcellos era assim concebida: «A camara attendendo ás justas considerações apresentadas pelo governo, passa á ordem do dia.»

O sr. Carlos Bento apresentou tambem a seguinte proposta: «A camara, ouvidas as explicações dadas pelo governo e sentindo que as circumstancias tornassem necessario o emprego da medida adoptada, passa á ordem do dia.» Esta proposta foi tambem assignada pelo sr. Faria Guimarães.

A proposta do sr. Vieira de Castro era n'estes termos:—«A camara ouvidas as explicações dadas pelo governo e completamente satisfeita com ellas, passa á ordem do dia.»

Finalmente a moção do sr. Silveira da Motta era a seguinte: «A camara confiando que as explicações do general Prim, hão de desvanecer as apprehensões a que o seu manifesto poderia acaso dar ensejo, espera que o governo depois de recebidas essas explicações consentirá na permanencia do referido general no territorio portuguez, e passa á ordem do dia.»

A proposta do sr. Pinto de Magalhães sobre que recahiu a votação dizia assim:—«A camara satisfeita com as explicações do governo sobre o assumpto que nos occupa passa á ordem do dia.»

Dou aqui os nomes dos que regeitaram a proposta, pois não tenho tempo para escre-

ver os nomes dos 101 deputados que a approvaram.

Os que a regeitaram foram os srs.: Fevereiro, Soares de Moraes, Sá Nogueira, Carlos Bento, Sousa Brandão, Silveira da Motta, Sant'Anna e Vasconcellos, Santos Silva, Assiz Pereira de Mello, Sepulveda Teixeira, Noronha e Menezes, Vieira Lisboa, Torres e Almeida, Faria Guimarães, José Gama, Costa Lemos, Sette, José de Pinho, Secco, Carvalho Falcão, José Maria Lobo d'Avila, José de Moraes, José Tiberio, Levy, Manoel Bento da Rocha Peixoto, Coelho de Barbosa, Ricardo Guimarães, Visconde de Olivaes.

Na camara houve a mesma concorrencia que tem havido n'estes dois ultimos dias.

Hoje á noute hãode reunir-se em conselho os membros do gabinete para resolverem se se deve ou não permittir que haja o «meeting» que alguns cidadãos pretendem celebrar na sala do risco do arsenal de marinha.

Parece que o governo ainda não tem uma opinião sobre a conveniencia ou inconveniencia da licença.

São diversas as opiniões dos deputados que apoiam o gabinete. Uns querem que seja concedida a licença porque da sua negação pode tirar a opposição a illação de que o temem, dando-lhe argumento de que se houvesse os «meetings» a reunião seria tão imponente, que o governo teria de recuar cedendo á força da opinião.

Outros entendem que se não deve dar a licença pedida, porque se o governo convidou o general Prim a retirar-se de Portugal a fim de evitar complicações com o governo da nação visinha, deve ser prudente em não consentir uma reunião popular em que se podem pronunciar discursos aggressivos áquelle governo, de que se poderão seguir as taes complicações que o gabinete pretende evitar.

Não se sabe por ora qual a resolução que o governo tomará.»

O general Prim.—Diz-se que o general Prim partirá no dia 28 do corrente para Londres, no paquete inglez que n'aquelle dia deve seguir para Inglaterra. Acompanham o nobre general o sr. D. Antonio de Campos e mais alguns officiaes hespanhoes emigrados.

Tentativa de fuga.—Um d'estes dias, diz o «Leiriense», tentaram evadir-se da cadeia civil de Figueiró dos Vinhos, os presos alli retidos, sendo preciso empregar-se toda a força militar alli destacada. No dia 17 marchou para Figueiró dos Vinhos uma diligencia do batalhão de caçadores n.º 6, a requisição do sr. governador civil do districto de Leiria.

Ministro interino da guerra.—Por decreto de 16 do corrente, foi o sr. visconde da Praia Grande de Macau, ministro da marinha, encarregado interinamente da pasta da guerra, durante o impedimento do sr. Salvador da França.

Camara dos pares.—Na sessão do dia 23 o sr. marquez de Niza interpellou o governo por causa da intimação ao general Prim. Respondeu o sr. ministro do reino e em seguida varios pares do reino. O *Diario de Noticias* resume pela seguinte forma estas respostas:

O sr. marquez de Vallada disse que o governo tinha o dever restricto de proceder do modo porque procedeu, e mandou para a mesa uma moção para que a camara satisfeita com as explicações do governo passasse á ordem do dia.

O sr. visconde de Chancelleiros mandou para a mesa uma moção para que a camara, ouvindo as explicações do governo, e apreciando devidamente as circumstancias que o determinaram em harmonia com os principios internacionaes por elle acatados, passasse á ordem do dia.

O sr. conde de Cavalleiros disse que o governo foi previdente, e que a medida foi justa e sabia, e se assim não fosse ou havia de ceder a uma reclamação, ou talvez o pobre Portugal acabasse, o que era triste gloria para defender um homem.

O sr. Casal Ribeiro disse que não applaudia nem condemnava a insurreição hespanhola, nem queria advinhar o enigma escripto na sua bandeira, mas consigna o facto de que no primeiro grito da revolta Portugal levantou um brado commum, em que attestava o seu amor entranhado e vivo a sua independencia, e autonomia. Não ha ibericos entre nós, mas não se devem deixar passar desapercebidos os artigos dos jornaes estrangeiros com relação á iberia, e embora o general Prim diga que a não queria, póde alguem prever até onde chega uma revolução? Não queria caracterisar os partidos hespanhoes, mas está no seu direito de dizer que a politica de Portugal para com a nação visinha cifra-se em dois capitulos, o primeiro é o tratado de limites e o levantar bem altos os marcos que assignalam as tradições da nossa historia; e o segundo é paz, amisade leal e politica franca com o seu governo e o seu povo. A discussão prosegue hoje, sabbado.

Camara dos deputados.— Continuou hontem na camara dos deputados a discussão do projecto de remissão de fóros, censos e pensões das corporações religiosas. O sr. Cunha Barbosa apresentou uma substituição a um dos artigos do projecto. O sr. Fradesso da Silveira continuou a sustentar a necessidade do adiamento d'esta discussão até depois de approvado o orçamento, o que de novo foi combatido pelo sr. ministro da fazenda.

ANNUNCIOS

VENDA DE CASAS

1 NO DIA 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se hãode vender em praça particular as casas n.º 31—35 da rua de Quebra-Costas, cuja venda se effectuará nas mesmas casas.

Agradecimento

2 FRANCISCO MARIA MATTOSO DE MESQUITA E VASCONCELLOS e filhos, summamente penhorados para com os seus patricios pelo interesse que tomaram no restabelecimento de sua esposa e mãe, acompanhando-os sempre nos desgostos, porque ultimamente passaram; não podendo, como desejavam agradecer-lhes pessoalmente, vão por este meio fazel-o, patenteando-lhes deste modo o seu reconhecimento.

PREVENÇÃO

3 ALBANO DA FONSECA MAYA, desta cidade, faz publico que vendeu a casa que possuia na rua do Visconde da Luz, ao sr. Pedro José Pereira de Sousa, negociante desta cidade, pela quantia certa de 3:000$000 reis, em cuja mão, a pedido do vendedor, se acha depositada para pagamento de seus credores; por isso previne para que no praso de 30 dias, a contar da data deste, apresentarem seus creditos em casa do annunciante.

Coimbra 24 de Fevereiro de 1866.

Albano da Fonseca Maya.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

4 DOMINGO, 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na sala da associação, (casa do refeitorio do extincto mosteiro de Santa Cruz), ha de ter lugar a reunião da assembleia geral para a discussão de um assumpto importante, que a meza tem a propor-lhe.

O presidente da associação pede aos socios, que constituem os gremios de carpinteiros e pedreiros hajam de comparecer no mesmo dia e local, pelas dez horas da manhã, para serem consultados sobre objecto de immediato interesse para a associação a que pertencemos.

Coimbra 22 de Fevereiro de 1866.

O Presidente,

Olympio Nicoláu Ruy Fernandes.

5 COMPENDIO DOS PRINCIPIOS ELEMENTARES DE ARTE POETICA, VERSIFICAÇÃO, ESTYLO, etc., em dois fasciculos—Verso e prosa—para uso tanto dos alumnos que pretenderem habilitar-se para os exames do curso de portuguez, como dos que desejarem fazer exame de rhetorica, já approvado e seguido pelos conselhos d'alguns lyceus, extrahidos dos melhores auctores, segunda edição, augmentadissima e illustrada com amplas notas explicando o texto, por F. A. Duarte de Vasconcellos, bacherelando em Direito, com um curso completo de Theologia, e professor particular legalmente habilitado para o ensino de todos os preparatorios de habilitação para a Universidade.

Sahiu dos prelos da imprensa da Universidade o 1.º fasciculo, em que o auctor divide este compendio.

Vende-se em todas as livrarias desta cidade e nas principaes do reino.— Preço pelos dous fasciculos, pagos á recepção do primeiro 500 reis.

6 JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS, de Coimbra, pede a um sr. de Ferreira do Alemtejo, a quantia de 19$730, que lhe deve, e deseja ser pago no praso de 15 dias a contar da data deste, para não se ver na necessidade de estampar o nome do dito sr. neste periodico.

DIRECÇÃO DAS OBRAS DA BARRA DA FIGUEIRA.

7 FAZ-SE PUBLICO que no dia 11 de Março proximo, pelas 10 horas da manhã, no barracão contiguo á secretaria da referida direcção, se hade proceder á venda em hasta publica d'uma porção de socata de ferro.

Quem desejar alguns esclarecimentos, para concorrer á arrematação, póde dirigir-se ao empregado competente, em todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Direcção das obras da barra da Figueira, 14 de Fevereiro de 1866.

A. Loureiro, Director interino.

EDITOS

8 PELO JUIZO DE DIREITO desta comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão—Castilho, correm editos de dez dias, a contar do dia 22 do corrente mez, a chamar todas as pessoas, que tenham direito á quantia de 810$850 reis, penhorada na execução, que Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, negociante nesta cidade, move a Domingos Maria Pereira e seus filhos, da mesma, sob pena de se haver aquelle dinheiro como livre, e o exequente o levantar para pagamento de parte do seu credito.

ATTENÇÃO

9 JOSE' MARQUES PEDRO, mestre de pintura, que esteve na officina de Manoel José da Costa Soares Junior, na rua da Sophia, formou uma sociedade com Francisco Lopes de Carvalho, e estabeleceram uma officina de carroagens completa, com ségeiro, corrieiro, e serralheiro, no largo das Ameias, no antigo hotel do Mondego.

Tomam conta de toda e qualquer obra, tanto nova como para concerto, e se responsabilisam a fazel-a ao gosto dos freguezes, e tudo por preços commodos.

CURSO DE CALLIGRAPHIA

Rua dos Coutinhos n.º 17—1.º andar.

10 R. DE FIGUEIREDO continua a leccionar calligraphia, em sua casa e em casas particulares.

Aperfeiçoa em 24 lições qualquer mau caracter de letra. Cada lição durará só uma hora.

GAZ LIQUIDO, OU PETROLINE, DE SUPERIOR QUALIDADE

11 AS ENCOMMENDAS deste genero, tanto para illuminações publicas, como para os consumidores particulares, serão satisfeitas com toda a promptidão, e por preço muito commodo, no Porto, rua de D. Maria II, n.º 19 a 21.—*Manoel Duarte Freitas.*

Grande liquidação

12 O ANTIGO ESTABELECIMENTO de Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, bem conhecido n'esta cidade de Coimbra e fóra d'ella, está liquidando, e vende todas as fazendas de seu bom sortido a preços muito reduzidos, e sem competencia; porque quer liquidar. Convida todos os seus freguezes, e os que o não tiverem sido a concorrer ao referido estabelecimento aonde acharão boas fazendas e bem sortidas, mais baratas do que em outra qualquer casa, porque não trata de ganhar, agora é só apurar. Alli acharão quem attenda a todos com carinho e consideração.

ATTENÇÃO

13 JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA que vai proceder á liquidação do seu estabelecimento, bem conhecido e accreditado ha muitos annos, vem por este motivo pedir a todos os seus devedores tanto antigos como modernos o favor de lhe pagarem seus debitos, ou quando não possam fazel-o de prompto, apural-os e convencionar como e quando podem pagar; porque precisa igualmente liquidar o que lhe devem, recebendo dinheiro ou titulos.

AGRADECIMENTO

14 FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA e seus filhos, não podendo pessoalmente agradecer a todos os illm.os srs. que se dignaram fazer a recepção no cemiterio da Conchada a 16 do corrente, a sua mulher e mãe D. Ignez Claudina de Mendonça Almeida Barbarino; vêem por este modo significar-lhes o mais subido reconhecimento, e em especial ao illm.º sr. Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa e José Antonio da Costa Braga Junior; tributando a todos a maior gratidão.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 2 DE MARÇO.

Premio grande
7:000$000

15 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio na rua da Calçada n.º 219, 221 e 223, grande sortimento de bilhetes para esta Loteria pelos seguintes preços: bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas desde 1$100, 720 até 30 reis.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

Faço saber, em cumprimento da lei, que no concurso aberto n'esta commissão de estudos para provimento da primeira cadeira da escola de commercio de Lisboa, se apresentou como unico oppositor:

Francisco José Freire de Macedo, desta cidade, habilitado com approvação no curso da escola do commercio de Lisboa.

Admitti este oppositor a exame por ter instruido o seu requerimento com os documentos legaes; e remetti o processo respectivo ao presidente do jury especial ultimamente nomeado para que este lhe assigne dia para as provas a que tem de satisfazer.

Coimbra 18 de Fevereiro de 1866.

Francisco Antonio Diniz.

THEATRO DE D. LUIZ

Quarta feira 28 de Fevereiro de 1866.

A 1.ª representação da lenda em 5 actos e 8 quadros, original portuguez, pelo sr. conego Francisco Soares Franco— A RAINHA SANTA ISABEL.

Começa as 8 horas. Preços os do costume.

Sabbado 3 de Março.

A 2.ª representação da lenda em 5 actos e 8 quadros—A RAINHA SANTA ISABEL.

Domingo 4 de Março.

RECITA ORDINARIA

A 3.ª representação da lenda—A RAINHA SANTA ISABEL.

NUMERO 1261 — TERÇA FEIRA 27 DE FEVEREIRO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 26 DE FEVEREIRO

Ninguem contesta a Vizeu o seu engrandecimento. Viva, prospere, e engrandeça, que não será Coimbra, que lhe fará a minima opposição. Pretende um caminho de ferro? Se ha interesse geral que o justifique, dê-se-lhe immediatamente. Mas não o da Beira que lhe não pertence, e que prejudicando a capital desta provincia, o que já é muito, prejudicaria os interesses geraes do paiz, o que é muito mais ainda.

Se o caminho de ferro internacional projectado seguisse proximo de Vizeu, não podia fazer-se o ramal para a estação de Payalvo, e o commercio para a America do Sul que virá a ter lugar por Lisboa, continuaria ainda por Bordeus. E' justo sacrificar o paiz inteiro aos gosos de Vizeu? Não pode ser.

Dado conflicto de interesses entre Coimbra e Vizeu, não podia esta allegar melhor direito contra aquella, que nenhuns melhoramentos tem conseguido, que não sejam ou filhos da sua posição topographica, ou pagos á custa do cofre municipal; sendo que as condições da terceira cidade do reino são incomparavelmente mais dignas de attenção, que as da sede da terceira divisão militar.

Mas quando alem disto vem o interesse geral do paiz fallar a favor de Coimbra, baldadas serão as pretenções de Vizeu, que se nos afiguram um tanto egoistas. E tão desrazoadas são com effeito, que a illustrada imprensa d'aquella cidade ainda não produziu um só argumento, que justifique a ideia de desviar o caminho de ferro da Beira da sua natural directriz.

O QUARTEL MILITAR EM COIMBRA

Folgamos em dar publicidade ao officio que segue, e pela municipalidade de Coimbra foi dirigido ao sr. governador militar.

A questão ventilada é velhissima; mas nunca as vereações permittiram que os destacamentos fossem considerados como tropas de transito, para as quaes foi exclusivamente dado o quartel da Graça.

Municipalidade de Coimbra — N.º 328— Illm.º e Exm.º Sr. — Accuso a recepção do officio de v. ex.ª, datado de 30 de Janeiro ultimo, em que pondera:

1.º—que a força militar residente nesta cidade está aqui em serviço do municipio:

2.º—que á camara incumbe dar-lhe alojamento em condições, que não deteriore a saude, e difficulte a disciplina dos soldados:

3.º—que as reclamações de v. ex.ª são motivadas na urgente necessidade de conservar a saude da força armada, e no desejo de que as doenças se não estendam aos habitantes da cidade:

4.º—pede v. ex.ª á camara que declare se o quartel é ou não abandonado completamente pelo municipio, para, em vista da nossa resposta, pedir providencias ao governo.

Cumpre-me responder a v. ex.ª que a camara é de parecer, que o destacamento aqui estacionado não está em serviço do municipio, mas sim ás ordens da auctoridade superior do districto.

Na cidade a força armada guarda os cofres publicos—a cadeia e o governo civil; repartições estranhas á camara. Se alguma vez é empregada em serviço municipal é porque o municipio faz parte do districto, e não porque, seja exclusivamente destinada a este serviço.

Ainda mesmo que a opinião de v. ex.ª fosse acceitavel—de que ás guarnições residentes nas capitaes dos districtos, e empregadas em serviço do municipio, devessem as camaras respectivas dar alojamento e custear as despezas dos quarteis —para que um tal pedido fosse tomado em consideração, devia elle ser fundado em lei, que não é. Felizmente o governo de Sua Magestade e as municipalidades entendem o contrario.

O governo, porque tem quarteis seus para as forças permanentes e corre com todas as despezas d'esses quarteis: as municipalidades, porque todas, á excepção da de Coimbra, estão aliviadas do pesado encargo que por condescendencia nossa tanto nos tem vexado.

Esta povoação é talvez a terra do reino que menos carece de força publica para fazer a sua policia: e a prova está em que só em circumstancias extraordinarias se vê rondar alguma patrulha armada pelas ruas da cidade. A boa indole e a muita illustração da grande maioria dos seus habitantes supre os meios de repressão indispensaveis n'outras povoações.

Esta camara louva muito os bons desejos e o incansavel zelo com que v. ex.ª tem procurado melhorar as condições hygienicas do quartel, sempre tão necessarias, e mui especialmente attendiveis n'uma epocha em que ainda podem receiar-se alguns casos de cholera.

Infelizmente é para deplorar, que os meios empregados não tenham ainda dado os bons resultados, que todos nós apetecemos.

O municipio tem despendido avultadas sommas com o quartel da Graça: e taes, que este edificio deveria hoje ser uma casa commoda e aceada.

De haver estado ou poder vir a estar reduzida a um foco de infecção, nem v. ex.ª nem a camara têem culpa alguma.

Se ha algum deposito de immundicies a remover, canos a abrir, limpar ou reparar, esta vereação daria as ordens convenientes em cumprimento d'um dever humanitario e em satisfação aos habitantes da cidade.

A' camara pois não incumbe dar alojamento á força permanente: nem para este fim foi concedido o convento da Graça ao municipio de Coimbra, mas sim para aquartelamento das tropas do transito, como foi reconhecido pelo governo em portaria de 28 de Agosto de 1855, em resposta á representação da camara de 4 de Maio do mesmo anno.

Já em 29 de Março de 1856, esta camara declarou ao governador militar d'então não cumprir as suas reclamações; e em 8 d'Abril do mesmo anno, o governo de S. Magestade pedia á camara, que continuasse a fazer o *sacrificio* das despezas com o quartel em quanto não providenciasse a tal respeito.

Como estas providencias se demorassem, a camara de novo em officio de 18 d'Abril de 1856, declarou não cumprir ordens superiores, que importassem despeza com a força estacionada na cidade, quer ellas dimanassem do governador civil, quer do governo de Sua Magestade, sem que se lhe indicasse a lei que obriga as camaras a taes sacrificios.

E' verdade que posteriormente o desejo de auxiliar o poder executivo na administração publica, levou diversas vereações a despenderem do cofre do municipio, sommas de consideração em beneficio das tropas permanentes na cidade.

A camara actual nutre os mesmos sentimentos em tudo que caiba em sua alçada e for determinado por lei.

Reconhecendo porem que um tal abuso deve acabar, deliberou sustar em taes despezas e não reconsiderará esta sua decisão.

Emquanto á declaração, que v. ex.ª nos pede—se abandonamos ou não o quartel.— Cumpre-me ainda responder—que o quartel nunca esteve abandonado, nem o estará de futuro.

A força militar reside n'elle por emprestimo, que a camara fez d'uma parte do convento da Graça, á auctoridade superior do districto.

V. ex.ª sabe muito bem, que este corpo administrativo não póde alienar nem descurar as propriedades do municipio.

Conservará intacto ou melhorado o patrimonio do povo, que lhe foi confiado, e reagirá legalmente a qualquer ordem, que, não

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

XVI.

(Continuação do n.º 1260)

Relação dos doutores da Faculdade de Leis desde a reforma de 1772 até 1865, com designação da filiação, naturalidade, dia, mez e anno, em que tomaram o grau.

1778, Junho 9—D. João Vicente de Almeida, filho de D. Antonio de Almeida Beja e Noronha, de Lisboa.

1778, Junho 21—Luiz Joaquim Correia da Silva, filho de Manuel Correia da Silva, de Sabará.

1778, Julho 12—Francisco Teixeira de Queiroz Mesquita, filho de João Felix de Queiroz, de Sanhoane.

1778, Julho 26—José Manuel Pinto de Sousa, filho de Rodrigo Pinto de Sousa, de Lamego.

1779, Julho 20—José Correia de Azevedo Morato, filho de José Correia de Azevedo, de Coimbra.

1780, Julho 16—Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, filho de Manuel Teixeira da Cunha e Andrade, de Basto.

1780, Julho 23—José Antonio de Oliveira Leite, filho de André de Oliveira Leite, de Monte Longo, comarca de Guimarães.

1780, Julho 30—José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira, filho de Francisco José da Costa, de Amarante.

1781, Julho 22— Antonio Coelho de Azevedo, filho de Antonio Coelho da Assumpção, de Lisboa.

1782, Fevereiro 6—Thomaz Joaquim da Rocha, filho do Dr. Thomaz Pedro da Rocha, da Ponte da Barca.

1782, Abril 18—Antonio Romão de Sousa da Silva do Alte Freire, filho de Christovão de Sousa da Silva de Alte, de Loures, termo de Lisboa.

1782, Maio 1—Francisco Xavier de Oliveira e Mattos, filho de Francisco Theotonio de Mattos, de Serpa.

1782, Maio 16—José Antonio de Sá, filho de Luiz Francisco de Sá, de Bragança.

1783, Maio 18—Balthasar da Silva Lisboa, filho de Henrique da Silva Lisboa, da Bahia.

1783, Junho 22—Joaquim de Amorim e Castro, filho de Henrique de Amorim e Castro, da Bahia.

1783, Julho 6—Francisco de Abreu Pereira Cirne, filho de Francisco de Abreu Pereira Cirne, de Vianna do Minho.

1783, Julho 17—Francisco Antonio Tavares de Sequeira, filho de Eusebio Tavares de Sequeira, de Lisboa.

1783, Julho 20—Joaquim José Ferreira, filho de José Ferreira Gordo, da Alhandra.

1783, Julho 29—Caetano Pinto Ribeiro de Vasconcellos Montenegro, filho de Bernardo José Pinto de Vasconcellos Montenegro, da Honra de Sobrado, comarca de Lamego.

1783, Julho 31—José Joaquim de Paiva, filho de Vicente Antonio de Paiva, da Troia, termo de Miranda do Corvo.

1784, Fevereiro 21— José Joaquim da Silva, filho de Damião Antonio de Sequeira e Silva, de Ceira dos Valles, comarca da Louzã.

1784, Abril 3— Manuel Gomes Bezerra de Lima, filho de João Antonio Bezerra de Lima, de Coimbra.

1784, Junho 20—Antonio José de Miranda, filho de Antonio José de Miranda, do Porto. E' o Dr. de quem já fallámos, e que se graduou em Mathematica a 31 de Julho de 1786.

1784, Junho 27—Francisco Xavier da Silva Cabral, filho de André Xavier da Silva, de Setubal.

1784, Julho 2—José Joaquim de Moura Machado, filho de Antonio Pereira Machado, de Tentugal.

1784, Julho 15— Joaquim Antonio Pinheiro da Fonseca, filho de João Pinheiro da Fonseca, de Lisboa.

1784, Julho 22—Francisco de Noronha e Motta, filho de Francisco Soares da Motta, do Porto.

1784, Julho 31—Francisco Jacques Salinas de Benavides Ferreira Nobre, filho de João Jacques Salinas, de Santarem.

1784, Outubro 31—Manuel José de Araujo Tavares, filho de Joaquim de Araujo Tavares, de Arcozello da Torre.

1785, Abril 24—Antonio Manuel Gomes Teixeira, filho de Manuel Gomes Teixeira, de Argemil, termo de Chaves.

1785, Maio 3—Francisco José de Carvalho, filho de Manuel de Carvalho da Cruz, de S. João da Balança, termo de Braga.

1785, Maio 22— Miguel de Alvarenga Braga, filho de Miguel de Alvarenga Braga, do Rio de Janeiro.

1785, Junho 4—Manuel Bernardo e Sou-

sendo fundada em lei, tenha por fim expolial-a d'este deposito.

Deus guarde a v. ex.ª, Coimbra- 16 de Fevereiro de 1866.

Ill.mo e Exm.o sr. Governador Militar.

O Presidente, *Manoel dos Santos Pereira Jardim.*

MERCADO DE COIMBRA

Publicamos a seguinte carta que nos dirigiu o sr. presidente da camara municipal desta cidade:

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

A imprensa periodica tem mostrado desejos de saber qual é o estado da questão do mercado, que todos pedem como uma das primeiras, e mais urgentes necessidades do municipio, e especialmente da cidade.

A camara não se descuida deste objecto, e nem se poupa a trabalhos para esclarecer a opinião publica ácerca do local mais conveniente em que se deva construir.

Está levantada a planta do terreiro da Sotta e quintaes proximos, e calculada a despeza das expropriações e aterros em 60:500$ reis.

Não se poderam ainda concluir os trabalhos na Horta de Santa Cruz, por se achar ausente da cidade o engenheiro incumbido d'elles.

Promptos que sejam, ficarão patentes na secretaria da camara a quem os quizer consultar.

Tomada uma decisão proseguiremos desaffrontadamente sem dar ouvidos a mexericos ou lamentações de qualquer ordem ou fonte donde provenham.

Os melhoramentos materiaes e moraes do concelho tem occupado a vereação, a que tenho a honra de presidir, e as suas decisões serão publicadas pela impressa.

Se foram ou não acertadas a outros cumpre decidil-o, que a nós não.

Pela publicação destas linhas ficará muito agradecido a v. quem tem a honra de assignar-se o

De v. att.º vr.º e cr.º

Coimbra 28 de Fevereiro de 1866.

Manoel dos Santos Pereira Jardim

A ELEIÇÃO DE CANTANHEDE.

Publicamos em seguida as novas considerações, com que o nosso amigo o sr. Antonio Pessoa da Fonseca corrobora os fundamentos do protesto contra a validade da eleição de Procurador por Cantanhede e Mira, do qual os nossos leitores já têem conhecimento. O sr. Pessoa combate as rasões com que a *mesa da assembleia eleitoral* pretendeu defender a legalidade da eleição, e destruindo completamente essa imaginaria defeza, mostra bem evidentemente a impossibilidade de ser approvada essa eleição, cuja historia é toda cheia de escandalos e de immoralidades.

Ill.mos e Exm.os Srs.

Auctorisados pelo outro reclamante Francisco de Miranda Rocha, como se mostra no *protesto*, e no *termo* lavrado na administração do concelho de Cantanhede no dia 21, vamos em nosso nome e no do dito reclamante offerecer á judiciosa consideração de v. ex.as as reflexões que nos suggeriu a *resposta dada pela mesa eleitoral* ao protesto que fizemos contra a validade da eleição de procurador á Junta Geral pelos concelhos de Cantanhede e Mira.

Começamos por extranhar a linguagem pouco propria com que a *mesa* correspondeu á nossa moderação, e por declarar o profundo desprezo a que votamos a parte insultuosa e provocante dessa chamada *resposta*.

Não é este o campo para se discutirem personalidades, ou fazerem insinuações. Aqui só cumpre apresentar factos e indicar a lei que os justifica ou condemna.

Muitos meios tem a *mesa* á sua disposição para descarregar sobre nós as suas iras, se por ventura se julga offendida com o uso que havemos feito dos nossos direitos. Se quer discutir tem a imprensa, se nos quer accusar tem o recurso para os tribunaes. N'este processo só lhe cumpria *responder* aos vicios de que arguimos a eleição.

Costumamos sempre levantar a luva que nos lançam, e nunca deixámos sem correctivo os que nos insultam. A *mesa* sabe-o por experiencia. Mas não queremos nem sabemos corresponder neste logar ás provocações que a *mesa* nos dirige por um modo bem pouco digno, por isso que estava convencida, que nós não teriamos conhecimento dos seus insultos, nem seriamos ouvidos n'este processo; como claramente o mostra na ultima parte da sua *resposta*. Se o advogado, presidente da *mesa*, e que por *modestia* tomou a *paternidade* (no *termo* acima referido) e se declarou unico auctor de tão delicada como bem elaborada *replica*, emprega sempre esta linguagem e argumenta com a mesma força em todos os processos que lhe vão á mão, não seremos nós que lhe seguiremos o systema nem roubaremos a gloria da originalidade.

Não sabemos se são catholicos ou *protestantes* os signatarios da tal resposta. Nem isso nos importa. São funccionarios publicos, que tem obrigação de cumprir e observar as leis do paiz. Ignoram-as ou desprezam-as practicando illegalidades ou abusos; e nós recorremos para os tribunaes competentes.

Exercemos um direito que a lei nos faculta, sem termos que dar contas a ninguem dos nossos sentimentos religiosos, nem olharmos para os que professam aquelles a quem arguimos.

Quanto ao liberalismo que se apregoa na chamada *profissão de fé*, todos sabem de quanto valem taes profissões. Nunca houve tyranno que se não julgasse clemente, nem despota, que se não inculcasse tolerante. Dizem-se *liberaes* os *fuziladores* de Madrid, e Diocleciano morreu convencido que nunca tinha havido monarcha mais *bondoso* e *benigno*. Entre nós mesmo não ha *retrogrado* que não queira passar por *amigo da liberdade*, nem *reaccionario* que se não apresente como *progressista*. A differença toda está na pratica. São as acções que definem o homem, e é só pelos seus actos que elle manifesta os sentimentos que o dominam, ou as ideias que possue! Póde a *mesa* fazer as *profissões* que quizer: é pelos seus actos e não pelas suas palavras que temos direito a avalial-a!

Nada mais diremos com relação ao pomposo *exordio* que precede a resposta aos differentes artigos do nosso protesto. Agora vamos responder ás *duas palavras* que servem de *peroração* ao trabalho da *mesa*. Começaremos assim por onde ella terminou. Em seguida veremos os motivos que para isso tivemos.

Nas *duas palavras* com que a *mesa* fecha a sua resposta invoca ella os art.os 88 e 196 do cod. administrativo, deduzindo d'ahi que só pódem protestar contra a eleição dos procuradores os eleitores que tiverem voto na mesma eleição, e conclue declarando-nos incompetente para reclamar, visto que não temos voto n'essa eleição.

Não sabemos se n'esta *pathetica peroração* se deve admirar mais o conhecimento das leis administrativas e a logica e intelligente interpetração, que d'ellas se faz, ou o cavalheirismo com que, depois de nos terem aggredido, nos declaram incompetentes e pedem que não sejamos ouvidos, nem se nos dê o direito de saber e responder ás suas aggressões! Se a *mesa* julga tão *expressa* a lei que nos inhibe de protestar; se a *mesa* está convencida que pelo facto de sermos unicamente eleitor nas eleições municipaes não temos direito a dar andamento a este processo, então porque se não limitou ás taes *duas palavras*, com as quaes destruia pela raiz o nosso protesto? Para que foi então essa extensa diatribe com que á falta de argumentos para justificar a eleição pretende ridicularisar a nossa reclamação? Uma de duas, ou a mesa receou, que o exm.º conselho de districto não soubesse ou não entendesse, assim como nós, a tal legislação tão *expressa e terminante*, ou se não forma tão injuriose como injusto juizo deste tribunal, quiz dar-se a todo aquelle trabalho só para ter a consolação de nos dirigir impunemente algumas injurias n'um processo, em que, no seu modo de entender, não seriamos ouvidos, nem por consequencia lhe poderiamos responder. Qualquer das duas hypotheses revela bom *catholicismo*, e não inferior *liberalismo*!

A lei com effeito é bem clara e terminante, mas é no sentido opposto ao que a *mesa* lhe deu; e, cousa notavel, são os proprios artigos, que ella invoca, que a condemnam. E' justamente nos artigos 88 e 196 que se funda o nosso direito de reclamar! Não seremos nós que o diga, porque quem não comprehendeu as disposições do cod., menos comprehenderia as rasões que por ventura apresentassemos. Vamos apresentar a interpetração dada aos citados artigos por um dos tribunaes mais auctorisados do nosso paiz e por dois homens dos mais competentes em questões d'esta natureza. Referimo-nos ao conselho de estado, ao sr. José Silvestre Ribeiro, e ao sabio annotador do cod. administrativo.

Estes não leram certamente pela *cartilha administrativa* dos taes *catholicos liberaes* da *mesa*, mas tem publicado *outras cartilhas*, por onde nós costumamos estudar.

N'um recurso contra a eleição d'um procurador á junta, levado ao conselho de estado por alguns cidadãos de Ponta Delgada, que se achavam nas nossas circumstancias, isto é, que não tinham voto na dita eleição, apresenta este tribunal o seguinte *considerando* na sentença que proferiu em 11 de Maio de 1854:

«Considerando que da comparação do art.º «88 com o 196 do cod. administrativo resul«ta *evidentemente* a certeza de que elles (os «recorrentes) effectivamente são pessoas com«petentes a reclamar» etc etc. (*Diario do Governo* n.º 128 de 2 de Julho de 1854.)

O sr. Silvestre Ribeiro nas suas Resol. do conselho de estado depois de apresentar aquella a que nos referimos diz: «Doutrina que resulta da resolução—todos os que tem direito de reclamação contra as eleições municipaes são igualmente competentes para reclamar contra a eleição dos procuradores á junta.»

E mais abaixo acrescenta:—«Nesta parte bem andou o conselho de estado em demonstrar o direito que *incontestavelmente* assistia aos recorrentes de reclamar contra a eleição dos procuradores. O conselho de estado appellou para a confrontação do art.º 88 com o 196 do cod. administrativo, com effeito d'essa confrontação resulta *manifestamente* a certeza de que os recorrentes eram pessoas competentes para reclamar contra a eleição dos referidos procuradores á junta. (Pag. 128 vol. 5.º)

O illustre annotador do cod., na nota ao art. 196 diz—«Em virtude d'este art. todos os que têem direito de reclamar contra as eleições municipaes, podem igualmente reclamar contra a da junta geral.»

Se quizessemos retribuir as *amabilidades* que a *mesa* nos dirige, como classificariamos os homens que nos mesmos artigos 88 e 196 imaginaram encontrar a negação do nosso direito de reclamar? Que se ignore a lei comprehende-se, mas depois de ser indicada ver n'ella *preto*, quando todos vêem *branco*, é mais do que *myopia*, é *cegueira* completa e incuravel!

Desculpe-nos o illustrado tribunal a quem nos dirigimos, a extensão que demos a esta parte. Temos certeza de que o nosso direito ha de ser respeitado. Não é facil encontrar interpetres como os da mesa eleitoral. Deviamos uma *divida* ao presidente d'essa *mesa*, e muito folgamos d'elle nos offerecer ensejo de lha *pagar*. Na occasião em que se procedia á eleição, cuja validade se discute, quizemos apresentar o nosso protesto, e o presidente para não desmentir nem um momento os seus *principios de constitucionalidade*, recusou-se a recebel-o com o fundamento de que não o podiamos fazer por não ter voto naquella eleição; insistimos, invocando a lei que nos confere esse direito, e o presidente, *sem consultar a assembleia*, teimou em negar esse direito e não quiz receber o protesto. Talvez procedesse assim só para aproveitar a occasião de nos dar uma prova pratica do *liberalismo* que mais tarde vem prégar na sua *profissão de fé*.

Não contente em nos ter *denegado justiça e impedido o exercicio legal do nosso direito politico*, facto punivel pelo art. 296 do codigo penal, apparece-nos de novo na *resposta da mesa* a denunciar ao tribunal superior a nossa imaginada incompetencia. Já é vontade de nos *roubar* o mais precioso direito, que, como cidadão portuguez podemos possuir!

Quem lhe perguntava por isso? Os seus bons desejos fizeram-lhe ver nos art.os 88 e 196 a negação expressa do nosso direito! Ao seu *adjectivo* respondemos com os 3 *adverbios* do conselho de estado e de Silvestre Ribeiro, na opinião dos quaes, daquelles mesmos artigos resulta—*evidentemente*—*incontestavelmente*—e *manifestamente*, a *certeza* do nosso direito!

E sendo nós competentes para reclamar, poderia o presidente recusar-se a receber o nosso protesto? Responde por nós o art. 62 § 1 do cod., ordenando que a assembleia tome conhecimento de *todas* as reclamações que se lhe apresentarem!

(*Continua.*)

FALLECIMENTO

Acabamos de saber, que falleceu na villa de Soure, com 86 annos de idade, o nosso amigo e correligionario, o sr. Manoel Antonio Martins Pereira.

Sentimos a perda deste cavalheiro, que era um soldado leal da regeneração, e um caracter probo e honrado.

Na sua larga carreira, o sr. Martins Pereira exerceu differentes cargos na administração publica, sempre com a maior dignidade; e ás suas convicções liberaes deveu a perseguição, que lhe fizeram em 1828, quando foi official do corpo de milicias de Soure; vendo-se obrigado a homisiar-se até 1834.

Depois desta epocha, restituido á sua terra, não perseguiu pessoa alguma, e mostrou em tudo grande tolerancia, e os bellos dotes da sua alma.

Tinha exercido a nobre profissão do commercio, da qual saiu honradamente; e era hoje um dos maiores proprietarios n'aquelle concelho.

Acompanhamos na dor que a atormenta a illustre familia do finado, e especialmente a seu sobrinho e nosso presado amigo, o sr. José Sebastião Martins Pereira, dignissimo vigario de Soure.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sessão de 5 de Fevereiro de 1866.

Presidencia do illm.º Antonio Canaes de Campos Vieira: presentes os vereadores David, Silva, e Figueiredo, faltando o presidente, vice-presidente e vereador Borges.

Continuaram-se as operações do recenseamento militar nas freguezias de S. Martinho d'Arvore, Botão, Souzellas, Ameal, Arzilla, Cioga e Sernache, e designou-se o dia 9 do corrente para a freguezia de S. Silvestre, por não terem sido presentes nem o parocho, nem o regedor.

Sessão de 7 de Fevereiro

Presidencia do dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim: presentes os vereadores David, Figueiredo, Canaes e Silva, faltando o vice-presidente e o vereador Borges.

Continuaram-se as operações do recenseamento militar com relação ás freguezias d'Antanhol, Antuzede, Assafarge e Castello Viegas.

Sessão de 8 de Fevereiro

Presidencia do Bacharel Custodio d'Oliveira Nazareth: presentes os vereadores Silva, Figueiredo e Canaes, faltando o presidente e o vereador Borges.

Leu-se e approvou-se a acta antecedente.

Expediente.

Circular do governo civil, acompanhando o modello d'orçamento modernamente adoptado, assim como da matriz e rol de lançamento para o serviço braçal.—A' secretaria.

Officio da mesma repartição, acompanhando os dois exemplares da collecção de posturas reformadas pela camara transacta, a fim de se lhe fazerem as observações convenientes.—Nomeou-se uma commissão para se incumbir deste trabalho, que ficou composta do presidente, vice-presidente, vereador Canaes e do escrivão da camara.

Outro enviando copia do accordão do conselho de districto, que auctorisou a elevação da fiança ao thesoureiro da camara.—Mandou-se dar ao mesmo conhecimento do accordão para os devidos effeitos.

Do delegado do thesouro, encaminhando uma guia no valor de 354$100 rs., amortisação e juros do resto do capital de 8:000$ emprestado pelo governo para as obras da rua do Visconde da Luz.

Da junta administrativa do Mondego, promettendo fazer os reparos necessarios para melhorar a passagem no Padrão, visto não poder desde já começar a obra, como deve ser, que é o levantamento da ponte e estrada.—Inteirada.

Do thesoureiro da camara, dando conhecimento de que pelo officio n.º 595, de 25 de Novembro de 1852, se lhe mandára receber aos rendeiros metade da renda em cobre, que os foros e multas são ordinariamente pagos em cobre, sendo-lhe por isso necessario fazer os pagamentos tambem com algum cobre a mais da terça parte.— Inteirada.

Da junta de parochia do Ameal, sobre obras na freguezia;—dos juizes eleitos de Trouxemil e S. Silvestre, sobre coimas;—dos regedores d'Antanhol, Santa Cruz, S. Silvestre, Ceira, Castello Viegas, Assafarge e S. Bartholomeu, respondendo ácerca de usurpações na freguezia.

Do administrador do concelho, pedindo a nomeação de dois louvados por freguezia para constituirem a junta do arbitramento das congruas. — Foram nomeados na forma pedida.

Despachados os requerimentos das partes, foi levantada a sessão.

Sessão de 9 de Fevereiro

Presidencia do illm.º Antonio Canaes de Campos Vieira; presentes os vereadores Silva, David e Figueiredo, faltando o presidente, vice-presidente e vereador Borges.

Continuaram-se as operações do recenseamento militar com relação ás freguezias de Ceira, Eiras, S. Paulo de Frades e Taveiro, findo o que se levantou a sessão.

Sessão de 13 de Fevereiro

Presidencia do dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim; vereadores presentes os srs. David, Silva e Figueiredo, faltando o vice-presidente, e os vereadores Canaes e Borges.

Foi lido o officio do director das obras publicas em que declara que pelo seu estado de ruina, as casas do cidadão Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, devem ser demolidas promptamente.

A camara conformando-se com este parecer e com a declaração jurada dos peritos, que com o mesmo director e com a camara tinham ido vistoriar as referidas casas, vulgarmente denominadas casas do Trony, deliberou se intimasse o proprietario para começar a demolição dentro de oito dias, devendo estar concluida dentro de um mez.

Foi igualmente lido um officio do commissario dos estudos do districto, que agradece á camara a casa que prestou aos alumnos da escola primaria do bairro baixo.— Resolveu-se dar-lhe publicidade pela imprensa na sua integra.

Resolveu-se mais mandar publicar nos jornaes as relações das multas por transgressões de posturas, os nomes dos transgressores e as quantias em que foram condemnados.

CORRESPONDENCIA

O administrador do concelho da Pampilhosa, e a venda dos foros do municipio.

Era no dia 27 de Dezembro de 1865, que de combinação de ante-mão preparada, os foros d'este municipio Pampilhosense, se vendiam em praça.

O administrador actual, useiro em se engordar á custa d'este concelho, e a quem só a combinação interessava, receioso talvez de lhe fugir a presa, lá se apresenta tambem.

Bem sabia elle, que na presença d'auctoridade despotica ninguem ousaria pôr dique á sua insaciavel, e escandalosa ambição. Era o melhor negocio da sua vida, e por isso devia ser tractado com esmero.

Os licitantes, para quem não era novo tal intuito, não compareceram; e os que o ignoravam, lá fugiam da praça receando ainda, por causa da sua vinda alli n'aquelle dia, alguma vingança: porem a um individuo muito era custosa tal retirada, sem ao menos levar a certesa de ficar com 3 alqueires e meio de pão, que pagava ao municipio.

Elle não ignorava, que, cahindo o seu foro nas mãos do administrador, só á custa de alguma somma fabulosa lhe poderia vir á mão. Já este individuo tinha fallado com o presidente da camara; porem este animando-o, para que lançasse em todos os foros, e promettendo-lhe espera pelo dinheiro, era quem alli o retinha.

Logo que o administrador viu tal antagonista, cheio de raiva, e de colera, temendo dar mais algum real pela presa, que julgava na mão, saiu fóra dos paços do concelho, e poz um lanço de 350$000 rs. por todos os foros em generos, que se pagavam ao municipio. Este lanço foi correspondido por 450$ rs.; e não obstante as ameaças juradas, que em certa parte se faziam, não seria ainda aquelle o ultimo lanço, se o administrador se não capacitasse de ter já na mão não só a presa, mas o seu antagonista.

Entrega-se-lhe o ramo, dizia elle, porque elle não apresenta o dinheiro, e temos foros, e vingança ao mesmo tempo. Assim se fez: o licitante é chamado, o ramo é-lhe entregue, e quando elle declarou, que o presidente lhe promettera espera, as palavras *cadeia, processo*, deitadas pelo administrador, eram a condemnação do tal individuo.

O que promettera o presidente nada valia, e o que o codigo ordenava nada valia tambem.

E' que estas leis da Pampilhosa são modernas, e ainda nem todos legistas d'ellas tem noticia.

Saiu pois o tal individuo da casa da camara, e dentro em breve se apresentou com os 450$000 rs. Era porem bello ver n'esta occasião o administrador, e o presidente de boca aberta sem saberem como resolver esta crise, em que estavam.

Os foros estavam vendidos: o vereador Baptista não queria recuar n'um acto tão solemne: o Neves queria-os ainda: como resolver?

Negar o acto, e declarar, que se não vendiam os foros em globo, mas somente a retalho nos domingos seguintes.

Assim se fez, vendendo os inferiores aos emphyteutas, para os melhores serem para o

---

sa Magalhães, filho de Francisco Lopes Ferreira, da Carhueira da Bahia.

1785, Junho 20—Antonio de Padua da Silva Ribeiro, filho de Braz Ribeiro Roque, de Setubal.

1785, Junho 29—Joaquim de Seixas Diniz, filho de Luiz Anselmo de Seiça, de Agueda, districto de Aveiro.

1785, Julho 6—Manuel Xavier Ribeiro Vaz de Carvalho, filho de Manuel Xavier Ribeiro Vaz de Carvalho, do Porto.

1785, Julho 14—Narciso Joaquim de Araujo Soares, filho de José de Araujo Soares, de Braga.

1785, Julho 22— Vicente José Ferreira Cardoso da Costa, filho de José Ferreira Cardoso, de Melres, comarca do Porto.

1785, Julho 26—Antonio Paulo Delgado Cacella, filho de Antonio Carlos Cacella, de Evora, Coutos de Alcobaça.

1786, Abril 25—Luiz Thomaz Navarro de Andrade, filho de Sebastião Navarro d'Andrade, de Guimarães.

1786, Julho 16—Antonio Pereira de Almeida, filho de Antonio Pereira de Almeida, do Porto.

1786, Julho 20— Carlos Manuel Calvet, filho de João André Calvet, de Lisboa.

1786, Julho 23— José Joaquim Nunes Cacella, filho do Luiz Nunes de Barros, de Aljubarrota.

— 1786, Julho 30— Manuel Theophilo de Mesquita e Moura, filho do Antonio de Mesquita e Moura, de Coimbra.

1787, Abril 22— José Joaquim da Silva e Almeida, filho de José Joaquim da Silva e Almeida, de Santa Maria de Mora, comarca de Guimarães.

1787, Julho 8—Joaquim José Rodrigues de Brito, filho de Domingos Rodrigues, de Evora.

1787, Julho 15— José Pinto de Fontes, filho de Custodio João Pinto de Fontes, de Villa Cova a Coelheira, comarca da Guarda.

1787, Julho 22—Manuel Antonio de Carvalho, filho de Clemente José da Costa, do Tojal, termo de Lisboa.

1787, Julho 29—Manuel Tavares de Proença Capinhão, filho de Manuel Tavares de Proença Capinhão, do Soito da Casa, comarca da Guarda.

1787, Julho 31— Sebastião José de S. Paio Mello e Castro, filho do conde de S. Paio, de Lisboa.

1788, Maio 13— Manuel José d'Araujo Borges Teixeira e Chaves, filho de Antonio d'Araujo Borges, de Trexes, comarca de Moncorvo.

1788, Junho 22— Vicente Bernardo de Oliveira Durão, filho de Antonio de Oliveira Durão, de Teixoso, comarca da Covilhã.

1788, Julho 27—Manuel de Freitas Costa, filho de Manuel de Freitas Costa, de Guimarães.

1789, Março 21—Antonio Guedes Pinto, filho de Luiz Guedes Pinto, de Guimarães.

1789, Junho 14—Antonio de Menezes Sousa e Vasconcellos, filho de Frederico José da Motta e Almeida, de Fataunços.

1789, Junho 28— Gregorio José da Silva Coutinho, filho de Gregorio José da Silva Coutinho, de Goiana de Pernambuco.

— 1789, Julho 12—Manuel Correia da Fonseca, filho de João Correia da Fonseca, de Eiras, concelho de Coimbra.

— 1789, Julho 26—Theophilo Morato Freire de Mello, filho de Bernardo Correia d'Azevedo Morato, de Coimbra.

1789, Dezembro 21—José Pedro da Fonseca Gameiro, filho de Francisco Ramos Godinho, de Ventoso, termo de Thomar.

1790, Fevereiro 7—Joaquim José Tavares de Castro Castello-Branco, filho de José Miguel Tavares Castello-Branco, da Lagiosa.

1790, Fevereiro 14— Manuel José Vaz Leitão, filho de Francisco Martins da Cruz, de Manteigas, comarca da Guarda.

1790, Outubro 3— Francisco Alvares da Costa Zuzarte e Brito, filho de Francisco Alvares da Costa Zuzarte e Brito, do Pinheiro de Azere, comarca de Vizeu.

1791, Fevereiro 6—Estevão Manuel Castanheira, filho de Domingos Castanheira da Fonseca, do Pinheiro de Papizios, comarca de Vizeu.

1791, Fevereiro 25—Luiz de Mello Pitta Osorio Freire, filho de Fernando Leite Pitta Osorio, de Lalim, comarca de Lamego.

1791, Junho 19—Antonio Rodrigues Caldas, filho de João Rodrigues Caldas, de Lisboa.

1791, Outubro 2—Manuel Leite Pinto de Lemos, filho de Manuel Leite Pinto de Lemos, de Santa Marinha da Pedreira, comarca de Penafiel.

1792, Julho 1—João Pinto Pereira de Figueiredo, filho de Antonio José Pereira Pinto, de Capinha, comarca da Guarda.

1792, Julho 8— José Manuel de Seiça e Almeida, filho de Antonio de Seiça e Almeida, de S. Silvestre, concelho de Coimbra.

1792, Julho 22—Manuel Antonio Leal Preto de Lima Castello Branco, filho de José dos Santos Leal, de Telhado, comarca da Guarda.

1792, Julho 29—José Pereira Caldas, filho de Luiz Rodrigues Caldas, de Lisboa.

1792, Outubro 7—Pedro José da Silva Pereira, filho de Jeronymo Luiz Pereira da Silva, de Lorvão, concelho de Penacova, districto de Coimbra.

Additamento e erratas—No folhetim do n.º 1243 deste jornal, publicando-se os nomes dos doutores em *Mathematica*, deixou de mencionar-se a filiação de Fr. Alexandre de Gouveia; e da mesma maneira se não mencionou a filiação de 28 frades doutores em *Theologia*, nem as naturalidades de alguns d'entre estes, no folhetim do n.º 1251. E' claro que foi por não apparecer na secretaria da Universidade documento authentico, aonde podessem ver-se, porque os frades até 1787 inclusivé só davam em regra na matricula o seu nome e a ordem a que pertenciam; e nós temos geralmente seguido os documentos d'aquelle cartorio, do que preveio até alguma diversidade assim no modo de exprimir os nomes das ordens, como principalmente os das circumscripções territoriaes, que tem variado consideravelmente. Talvez ainda nos resolvamos a uniformar pela actual divisão territorial as naturalidades, e tambem harmonisemos as denominações das ordens; mas será noutro lugar e noutra occasião, em que possamos ainda distinguir alguns doutores, que, depois de haverem recebido o grau abraçaram a vida ecclesiastica, sendo que por esta circumstancia os não deviamos ter agora mencionado como padres; posto sabermos que o tinham sido.

Hoje porem reduzimos este additamento a fallar só na filiação de Fr. Alexandre de Gouveia.

Mandámos perguntar a um nosso distincto patricio, e presado amigo, professor do Lyceu e bibliothecario em Evora, se poderia fornecer-nos o assento do baptismo do bispo de Pekim, servindo-se das indicações que se lêem a pag. 32 do excellente *Diccionario* do sr. Innocencio Francisco da Silva. Respondeu-nos elle immediatamente dizendo, que apenas apparecera na freguezia de Santo Antão d'aquella cidade um, que dizia—«Alexandre, filho legitimo de José Rodrigues e de Francisca Jeronyma, ambos naturaes de Evora, «nascido a 6 de Novembro de 1751.» E revendo algumas cartas originaes do mesmo bispo, e outros manuscriptos relativos a elle, tudo existente naquella bibliotheca, nada mais o nosso amigo poude alcançar; restando por isso ainda bastante duvida, se porventura o assento pertenceria a Fr. Alexandre de Gouveia.

Folheando porem nós o *L.º das provas dos cursos de Mathematica*, que comprehende desde 1773 até 1779, nelle a folh. 103 encontrámos que Fr. Alexandre de Gouveia, religioso da 3.ª ordem de S. Francisco, provára o anno de graduação em 1778—1779, junctando certidão de formatura em Mathematica, e dos exames de Rhetorica, do 2.º e 3.º philosophico (da nova faculdade de Philosophia), e de Bacharel e Licenciado em Philosophia (da antiga faculdade das Artes).

Fomos logo verificar aos livros anteriores á reforma de 1772, e ahi encontramos o seguinte:

Folh. 44 v.º do L.º dos Actos e Graus de Philosophia de 1767—1771— «Alexandre «Narciso e Gouveia, filho de José Rodrigues, «natural de Evora, foi examinado de Bacha«rel e Licenciado em Philosophia pelos exa«minadores abaixo assignados, e foi por todos «approvado nemine discrepante sem peniten«cia, e achado habil para tomar os graus. Foi «admittido por despacho do Rvm.º Sr. Fr. Pe«dro Thomaz Sanches, Vice-Reitor desta Uni«versidade. Coimbra, 26 de Julho de 1770.

«(Assignados) Dr. José Gomes Monteiro

«Dr. José dos Santos Gatto

«Dr. Manuel Antonio Sobral

«Dr. Diogo José Fernandes de Barbosa

«Dr. Francisco José da Costa.

E a folh. 191 do L.º dos Exames, Actos e Graus de 1770-1771, fallando dos estudantes dos annos anteriores, se lê, «que tomára «os graus de Bacharel e Licenciado em Philo«sophia— Alexandre Narciso, no dia 16 de «Junho de 1771.»

Não resta por tanto agora duvida alguma:

1.º Que Fr. Alexandre de Gouveia é filho de José Rodrigues, e de Francisca Jeronyma, e natural de Evora.

2.º Que nascera a 6 de Novembro de 1751

3.º Que o seu nome, antes de entrar para o convento em 1773, era—Alexandre Narciso e Gouveia.

No folhetim do n.º 1243 escaparam os seguintes erros—1.ª pag., 4.ª col., linh. 17, aonde se lê—*De Pontes*—leia-se—*e Pontes*—Na mesma pag. e col., linh. 21, aonde se lê *José Victorio* — leia-se— *José Victorio da Costa*— Na 2.ª pag., 1.ª col., linh. 25, aonde se lê—*Pimentel*—leia-se—*Pimentel e Lima*—Na mesma pag., 2.ª col., linh. 28, aonde se lê—*Antonio de Castro*— leia-se— *Francisco Antonio de Castro*.

(Continua.)

administrador, e d'este modo não perder o seu negocio.

Foi tão escandalosa esta venda, que o mesmo presidente, não obstante ser da tramoia, declarou para pessoas de sua confiança, que se soubesse, que o administrador ia lançar nos foros nunca promoveria tal venda; e que queria ter uma entrevista com elle sobre tal objecto.

Bem sabia elle o prejuizo, que causava ao municipio com tal venda, e tanto que vão perguntar aos vereadores a applicação de tal dinheiro, que elles responderão, que a ignoram; porque a maior parte d'elle não entrou no cofre.

Parte foi para os pinheiros, que o Neves offerecera; parte para pagar pinheiros a 1$ rs., a 1$200 reis, e a 1$140 rs., que não valiam nem a 500 rs., e parte foi para descontar o ordenado do administrador, de modo, que ficou com os foros, e com o dinheiro.

Hoje ficamos por aqui, porem brevemente voltaremos a factos d'este genero, ainda mais salientes.

Pampilhosa 16 de Fevereiro de 1866.

* * *

NECROLOGIO

A' Ex.ma Sr.ª D. Maria Benedicta, de Penacova.

Que extraordinario e indefenido abalo não causou a eterna separação desta excellente sr.ª! Que lagrimas de sentido pranto se não verteram ao divulgar-se tão fatal noticia! E que redobradas não foram estas ao ouvirem-se entoar os sagrados canticos em honra da finada! Onde achar uma prova que tão evidentemente demonstre suas inexcediveis virtudes como nas lagrimas de muitos povos reunidos! Só quem sabe tornar-se superiormente amavel póde obter o epicedio que a escriptura consagra ao heroe Macabeo — *Fleverunt eum omnis populus Israel.*

Caros patricios, na morte que deploramos, o luto que externo cobre a todos nós, é prova d'um outro mais pesado interno luto.

Para linitivo de nossa dor cumpre prostrados ante a cruz orar pelo descanço eterno de nossa saudosa patricia; tributo este que jámais se pagou á memoria de quem não seja da virtude modelo.

Coimbra 23 de Fevereiro de 1866.

David de Sousa e Cunha.

NOTICIARIO

Procissão dos Passos.—No domingo teve lugar a procissão dos Passos, com a costumada solemnidade. Tanto na Sé Cathedral, como na igreja da Graça houve os sermões a que já nos referimos em o numero passado.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio, filho de pais incognitos, natural de Coimbra, de 9 mezes, fallecido no dia 20 de Fevereiro de 1866.

Joaquim Baptista, filho de Antonio Baptista e Maria da Encarnação, de Coimbra, de 46 annos, fallecido no dia 22.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4 cadaveres, da roda 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1212.

Naufragio.—Por noticia da Figueira consta que naufragara o hiate Senhora da Guia, mestre Antonio de Oliveira da Velha, e que pertencia ao sr. José de Sousa Monteiro e Silva, negociante do Porto.

Tendo sahido de Setubal em direcção ao Porto, depois de varias vicissitudes, veiu a naufragar no dia 22 do corrente a distancia de 18 milhas N. O. do Cabo Mondego.

A tripulação poude salvar-se, e arribou á praia de Buarcos.

Desapparecimento.—Parece confirmar-se a suspeita de se ter perdido completamente o hiate Flor dos Compadres. Na villa da Figueira já as familias dos infelizes tripulantes trajam de lucto.

Incendio.—No dia 21 do corrente appareceu incendio em um armazem do sr. Manoel José de Sousa, na rua do Rio Tinto, da villa da Figueira.

Depois de grandes esforços conseguiu-se que o incendio não progredisse. Calcula-se o prejuiso em mais de 500$000 rs.

O sr. Antonio Nunes de Leão, na occasião em que acudia ao incendio soffreu um grave ferimento nos dedos da mão direita.

Assembleia Figueirense. — Os emigrados hespanhoes, que se acham na villa da Figueira, tem sido francamente admittidos na Assembleia Figueirense.

Uma actriz de menos.—A actriz Margarida Clementina, que aqui representou no theatro de D. Luiz, e que ultimamente tinha ido para o theatro do Principe Real em Lisboa, acaba de deixar a scena para casar com o filho de um abastado proprietario, que só na rua Nova da Palma possue tres predios, que talvez não valham menos de 90 contos de reis.

O seu a seu dono. — O sr. Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, de Poiares, pede-nos a publicação do seguinte:

«No n.º 1239 do seu estimavel jornal, li uma correspondencia do illm.º sr. Paulo de Moraes, da quinta da Zombaria, na qual este cavalheiro me faz a honra de reflexionar sobre uma correspondencia minha, inserta no n.º 1237 do mesmo jornal, a respeito do arado-charrua, ou arado-dobrado, que a convite do sr. Gallinha, vi trabalhar na quinta da Varzea.

Confesso que seria menos exacto (involuntariamente), asseverando ser este instrumento da invenção do sr. Gallinha, ainda mesmo com a correcção que lhe fiz, acrescentando—*segundo os apontamentos que colheu do estrangeiro.* A verdade é que o sr. Gallinha construiu este arado, como elle proprio declara, segundo os modellos vindos de França; mas é certo que para o honrar, sobre as muitas honras de artista distincto que já tem, bem basta ser elle tão bom executor como foi daquelle modello. Se não inventou na theoria inventou na pratica (permitta-se-nos a expressão) e isto não é pouco.

Dada esta explicação, cumpre-me agradecer ao distincto agronomo, o illm.º sr. Paulo de Moraes, o generoso offerecimento que se digna fazer-me naquella sua correspondencia. Poiares 22 de Fevereiro de 1866.—*Francisco Antonio de C. Montenegro.*»

Camara dos pares. — Na sessão de hontem principiou a discutir-se o contracto do governo com a empreza Salamanca, para a conclusão do caminho de ferro do norte. Fallaram contra o contracto os srs. marquez de Sabugosa, Ferrão, Vellez Caldeira, e conde de Avila; a favor os srs. marquez de Vallada e Jayme Larcher.

Camara dos deputados. — Na sessão de hontem, proseguiu o seu discurso na camara electiva o sr. Faria Barbosa contra o projecto da desamortisação. O sr. José Julio declarou querer a desamortisação dos passaes, e só depois de se saber o valor d'elles se deve tratar da dotação do clero. Quer que as corporações religiosas possam fazer a desamortisação livremente. Mostrou a necessidade de dar vida, e liberdade ás municipalidades. Encerrou a sessão o sr. Pinto Coelho, propondo o adiamento da parte do projecto que contem materia nova. S. ex.ª considera o projecto expoliador, e que para se alienarem os bens das corporações era necessario proceder a um accordo.

Substituição de recrutas — Por decreto de 20 do corrente foi fixado no presente anno o preço medio das substituições dos recrutas, para todos os effeitos das leis de 27 de Julho de 1855 e 4 de Junho de 1859, na quantia de 150$000 rs.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa a distincta actriz do theatro de D. Maria II, Manuela Rey.

Nos pares. — Diz o *Jornal do Commercio*, que no dia 24 votou a camara dos pares sobre a interpellação do sr. marquez de Niza, com respeito á questão Prim.

Por 55 votos contra 4, a camara approvou o procedimento do governo.

Está pois resolvida a questão em todas as instancias legaes, e tambem já está decidida pela maioria da imprensa e pela opinião publica, favoravel ao governo.

Diz-se que ainda ha outra instancia; não conhecemos alguma a que o governo tenha de ceder, depois de ser approvada a sua resolução nas duas camaras, e com os votos de muitos pares e deputados da opposição.

A auctoridade do *meeting* não poderia annullar a força da decisão parlamentar.

Era um esforço perdido na esphera legal, e fóra d'ella um crime, em que, felizmente, nem os mais exaltados pensam.

Não ha meeting. — Diz o mesmo jornal, que ás onze horas e meia da noite, recebeu do sr. marquez de Niza a seguinte carta:

«Sr. redactor. — Acabo de receber uma carta de s. ex.ª o general Prim, na qual, dizendo-me que tendo desejado constantemente, desde que pisou o solo portuguez, que por fórma alguma a sua presença entre nós seja causa de qualquer manisfestação, de que possa resultar a menor perturbação do socego publico, regra de procedimento, de que se não quer por modo algum apartar, emquanto permanecer neste paiz, me pede, que em seu nome me dirija aos cavalheiros que tinham requerido ao governo a auctorisação de reunir um *meeting* no dia 25 do corrente, e aos jornaes da capital, rogando-lhes que pela abstenção de qualquer demonstração publica lhe permittam cumprir com as suas declarações, assegurando a todo o paiz, e particularmente ao nobre povo de Lisboa, que leva profundamente gravado o sentimento de gratidão que lhe inspira a maneira com que foi acolhido.

Cumprindo com os desejos do nobre general, dirijo estas linhas a v. , pedindo a sua publicação, e no mesmo sentido escrevi aos dois benemeritos cidadãos que assignaram o requerimento, os quaes benevolamente adheriram ao meu pedido.

De v. etc.

Marquez de Niza.

S. C. 24 de Fevereiro de 1866.»

Estimamos que não se realisasse semilhante manifestação, porque era realmente inutil e inopportuna, depois que o parlamento, por um modo tão solemne approvara o procedimento do governo.

A excitação que se promovia, era na verdade sobre posse, porque não havia motivo para ella, e sempre pensamos que o general Prim influiria para que os seus amigos mudassem de proposito, em harmonia com as leaes declarações que fez ao sr. presidente do conselho de ministros apenas entrou em Portugal.

O general, assim como não queria servir de embaraço ao governo perante a Hespanha, tambem não podia querer ser embaraço para o governo perante o paiz.

Está pois acabada esta questão, e oxalá que seja a ultima a proposito da mallograda empreza do general Prim.

ANNUNCIOS

AVISO

1 POR ordem superior fica transferida para o dia 12 de Março proximo futuro a arrematação de bens nacionaes annunciada para o dia 28 do corrente mez, na lista n.º 101=B, publicada no «Diario de Lisboa» n.º 20, de 26 de Janeiro proximo findo.

Repartição de Fazenda do Districto de Coimbra, 27 de Fevereiro de 1866.

O Delegado do Thesouro,
Francisco Pereira de Miranda.

GAZ LIQUIDO, OU PETROLINE, DE SUPERIOR QUALIDADE

2 AS ENCOMMENDAS deste genero, tanto para illuminações publicas, como para os consumidores particulares, serão satisfeitas com toda a promptidão, e por preço muito commodo, no Porto, rua de D. Maria II, n.º 19 a 21.—*Manoel Duarte Freitas.*

Venda de propriedade

3 FRANCISCO THIAGO DE MAGALHÃES, do Carregal, vende em praça particular, nesta cidade, em casa do sr. Antonio Duarte Ariosa, na praça de Samsão, no domingo de Ramos, 25 de Março, pelas 11 horas da manhã, convindo ás partes contratantes, as suas grandes mattas de pinhaes, soutos ou devesas de castanho e carvalho, terras e mattas com todas as suas pertenças, junto aos muros do convento de Lorvão, concelho de Penacova. Esta propriedade presta-se a grandes melhoramentos para arroteações de agricultura, pelo bom solo e abundancia de agua.

N. B. No acto da praça se apresentarão documentos legaes da posse e procedencia da propriedade aqui mencionada.

Coimbra 26 de Fevereiro de 1866.

ATTENÇÃO

4 JOSE' MARQUES PEDRO, mestre de pintura, que esteve na officina de Manoel José da Costa Soares Junior, na rua da Sophia, formou uma sociedade com Francisco Lopes de Carvalho, e estabeleceram uma officina de carroagens completa, com ségeiro, corrieiro, e serralheiro, no largo das Ameias, no antigo hotel do Mondego.

Tomam conta de toda e qualquer obra, tanto nova como para concerto, e se responsabilisam a fazel-a ao gosto dos freguezes, e tudo por preços commodos.

REBUÇADOS PEITORAES

5 ESTE MEDICAMENTO muito recommendado para debellar certas doenças do peito, como bronchites, tanto agudas como chronicas, tosses rebeldes, coqueluche, tosse convulsa e asthmatica. Vende-se em Coimbra na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia, n.º 82.

Grande liquidação

6 O ANTIGO ESTABELECIMENTO de Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, bem conhecido n'esta cidade de Coimbra e fóra d'ella, está liquidando, e vende todas as fazendas de seu bom rtido soa preços muito reduzidos, e sem competencia; porque quer liquidar. Convida todos os seus freguezes, e os que o não tiverem sido a concorrer ao referido estabelecimento aonde acharão boas fazendas e bem sortidas, mais baratas do que em outra qualquer casa, porque não trata de ganhar, agora é só apurar. Alli acharão quem attenda a todos com carinho e consideração.

ATTENÇÃO

7 JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA que vai proceder á liquidação do seu estabelecimento, bem conhecido e accreditado ha muitos annos, vem por este motivo pedir a todos os seus devedores tanto antigos como modernos o favor de lhe pagarem seus debitos, ou quando não possam fazel-o de prompto, apural-os e convencionar como e quando podem pagar; porque precisa igualmente liquidar o que lhe devem, recebendo dinheiro ou titulos.

VENDA DE CASAS

8 NO DIA 6 de Março proximo, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça, no edificio da Trindade, perante o exm.º conselheiro juiz de direito desta comarca, por deliberação do conselho de familia, no inventario a que se procedeu por fallecimento de Antonio Rodrigues Ferreira Malva, se ha de proceder á venda d'umas casas sitas no lugar de Taveiro, pertencentes á menor Maria Malva.—Escrivão Herculano.

THEATRO DE D. LUIZ

Quarta feira 28 de Fevereiro de 1866.

A 1.ª representação da lenda em 5 actos e 8 quadros, original portuguez, pelo sr. conego Francisco Soares Franco— A RAINHA SANTA ISABEL.

Começa ás 8 horas. Preços os do costume.

Sabbado 3 de Março.

A 2.ª representação da lenda em 5 actos e 8 quadros—A RAINHA SANTA ISABEL.

Domingo 4 de Março.

Recita ordinaria

A 3.ª representação da lenda—A RAINHA SANTA ISABEL.

NUMERO 1262 — SABBADO 3 DE MARÇO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 2 DE MARÇO

Para concluir o apreciavel trabalho do sr. D. Antonio da Costa, ácerca do casamento civil, não damos hoje artigo de fundo.

O meu illustrado antagonista cita-me a disciplina da igreja e o direito romano para mostrar que a dualidade das formas e a diversidade no modo de celebrar o contrato matrimonial são compativeis na legislação reguladora do casamento. Já s. ex.ª uma vez me tinha citado o artigo 7.º da carta constitucional, e eu mostrei que o artigo provava contra s.ex.ª O mesmo creio que se repete agora com as citações que me faz.

E' sempre a mesma confusão entre a dualidade das formulas e a dualidade dos pincipios. Cita-me os casamentos clandestinos permittidos antes e prohibidos depois do concilio de Trento. S. ex.ª é quem responde a si proprio quando chama a este facto uma formula. Sim. A igreja, como todo o poder constituido, póde admittir a dualidade das formulas; o que não póde admittir é a dualidade do dogma.

A mesma regra applicada ao direito romano, á sociedade civil. A *confarreatio* e a *coemptio*, de que s. ex.ª falla, eram formulas diversas do casamento legitimo, isto é, das *justæ nuptiæ*, mas eram duas formulas do *unico* matrimonio legal dos romanos; não eram dois casamentos de natureza contraria. E se os christãos aceitavam qualquer d'aquellas formulas civis, era porque, segundo a lei não podiam constituir a familia senão pelas formulas determinadas, e os cidadãos romanos casando queriam, alem de obedecer aos dictames da consciencia, constituir tambem a familia para os effeitos juridicos. O nosso caso é completamente differente, porque em Roma não havia legalmente os dois casamentos (religioso e civil), havia um só, e a nossa questão no ponto sujeito é perante o casamento facultativo, isto é, perante os dois casamentos sanccionados no codigo.

Duas formulas diversas, e não dois casamentos oppostos, diz-nos.

Os dois casamentos, catholico e civil, são unicamente dois modos, duas formulas da união conjugal, segundo o ultimo escripto do sr. Alexandre Herculano, e segundo o primeiro escripto de s. ex.ª a constituição da familia pertence á sociedade civil, a qual (admittindo tambem, por emquanto, o casamento catholico) pede á igreja que a habilite a *curvar a cabeça*, e a aceitar *temporariamente* a constituição de uma familia, que resultou de um acto puramente espiritual.

Pois a uma simples diversidade de *formulas* curva-se a cabeça? A diversidade dos *modos* aceita-se apenas temporariamente? Curvamos a cabeça, quando nos é imposta uma obrigação pesada. Aceitamos temporariamente uma concessão, quando desejamos ver-nos livres d'ella o mais breve que ser possa. Mas será verdadeiro o grande mal, se se trata apenas... do modo, da formalidade?

S.ex.ª exemplifica-nos a sua doutrina comparativa com o testamento, com o julgamento dos tribunaes e da arbitragem, e com outros actos do direito.

Appliquemos. O testamento póde-se fazer, cerrado ou nas notas do tabellião. O julgamento póde-se realisar pelos tribunaes ou pelos arbitros.

No exemplo do testamento, a qual das duas formulas deveremos *curvar a cabeça?* Ao cerrado, ou ao testamento nas notas? No julgamento, qual dos dois modos deveremos aceitar *temporariamente?* O dos tribunaes ou o da arbitragem?

Julgava eu que as formulas, os modos de realisar qualquer acto legitimo, se conservavam nos codigos durante seculos, sem perigo de offender principios nem convicções, e sem necessidade de curvarmos a cabeça á sua continuação.

Se, pois, aos modos, ás formulas dos actos civis, exemplificados pelo sr. Alexandre Herculano, seria absurdo curvar a cabeça, se seria absurdo aceitar esses modos unicamente como providencia passageira, como quer s. ex.ª que os dois casamentos, catholico e civil, sejam considerados apenas como dois *modos* da união conjugal, se tinha já declarado anteriormente que o casamento catholico só era aceito curvando a sociedade civil a cabeça, e temporariamente?

De todo quanto fica exposto parece-me indubitavel dever concluir-se que não são dois modos, duas formulas diversas, mas dois principios oppostos os que regem o casamento civil e o casamento catholico. A igreja, fazendo do contrato a materia do sacramento, dá ao casamento uma natureza absolutamente contraria á do casamento civil, que não passa de um simples pacto como os outros pactos humanos, e que por isso foi incluido (segundo nos declara o sr. Alexandre Herculano) debaixo do titulo dos contratos.

Mantenho, portanto, a doutrina que tratei de sustentar no meu primeiro escripto. O casamento facultativo é a contradição dos principios no mesmo codigo.

II.

Sou accusado de pedir contas ao sr. Alexande Herculano das liberdades que não possuimos, e s. ex.ª pergunta-me se queria que, no momento da commissão chegar ao contrato do casamento, suspendesse os seus trabalhos para ponderar ao governo que não poderia continuar, sem elle propor primeiro ao parlamento a concessão das liberdades de que ainda não gosamos.

Não, por certo. O que eu queria era que não se lançasse para o meio do povo um casamento desprendido do vinculo religioso em nome da liberdade, considerada no sentido absoluto, e não no sentido relativo ás circunstancias do nosso estado. Parecia-me que s.ex.ª poderia pela sua posição litteraria, pela influencia que exerce na opinião, pela intervenção dos seus amigos, esclarecer primeiramente as classes para receberem uma innovação das mais serias consequencias, e que poderia esperar muito mais sem inconveniente, do que outras especies de liberdade, que s. ex.ª, homem do progresso que tambem se preza de ser, não desconhece, e das quaes não julgo que deva desdenhar.

Se entre as liberdades, que mencionei, comprehendi a liberdade *absoluta* do ensino, não foi para que o jesuita podesse levantar em publico uma cadeira de regicidio, e o *mormon*, em frente do jesuita, professar um curso de promiscuidade. O sr. Alexandre Herculano, desconfiado de si proprio, como o Harpagão de Molière, em todos parece ver jesuitas, em cada luz uma fogueira, em cada mão um punhal, de dia nuvens de Torquemadas, de noite expectros do santo officio, e, impressionado talvez por estas imagens pavorosas, até suppoz que eu pedia na liberdade absoluta do ensino uma cadeira para os jesuitas, quando eu só lembrava a liberdade ampla em substituição á liberdade de hoje, limitada pelo titulo de capacidade; não lembrava senão aquella especie da liberdade de ensino, que é um dos artigos de fé no credo progressista, liberdade que se achava outorgada no 2.º artigo do decreto de 15 de Novembro de 1836, que tem a referenda de um jesuita que se chamava Manuel da Silva Passos. Eis o meu crime, apontando aquella especie da liberdade.

A proposito do jesuitismo e do neo-catholicismo, de que o sr. Alexandre Herculano me fez orgão generoso, contarei a s.ex.ª não uma fabula (embora tenha de concluir por uma moralidade), mas um caso verdadeiro.

Tinha eu sido no districto de Leiria um dos fundadores de uma imprensa, de um jornal e de um centro de instrucção popular.

Eram meus companheiros n'aquellas fundações uns jesuitas (como eu), dos quaes o mais acirrado, amigo particular tambem do sr. Alexandre Herculano, se chamava Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro, e os outros Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque, José Barbosa Leão, José Lopes Vieira da Fonseca e Candido Maria Cau da Costa, todos jesuitas puros e neo-catholicos de raça. Continha o jornal artigos sobre questões importantes. Entre elles appareceram uns, assignados com o meu humilde nome, sobre a reforma da instrucção primaria, e um artigo em que se pediam providencias para a reforma do clero no sentido da illustração e da moralidade.

O que suppõe o sr. Alexandre Herculano que succedeu? Sabe s. ex.ª como foram alcunhadas as minhas ideas por um jornal que se publicava em Lisboa? Eu lh'o mostro.

A respeito do primeiro escripto, em que, tratando da historia do ensino publico em Portugal, me referi ao ensino dos jesuitas para o combater, respondeu-se-me que eu era: «o complacente echo dos impios de todas as categorias e de todas as denominações, que atacam os fundamentos da sociedade e negam a divina infallibilidade da igreja».(1)

E quanto á reforma para o melhoramento do clero, respondeu-me o seguinte: «Julgamos que por em quanto bastarão estas provas contra a proposição essencialmente heretica do sr. D. Antonio da Costa, que muito deve agradar aos protestantes. Estes infelizes, desvairados ha tres seculos, começaram pelo passo que o sr. D. Antonio aconselha. Henrique VIII declarou-se chefe da igreja anglicana, tanto no espiritual como no temporal, e foi por aqui que começou a reforma da igreja anglicana. Logo se o sr. D. Antonio quer que o chefe do estado reforme tudo, quer decididamente que elle reforme a doutrina dogmatica da igreja catholica em relação a Portugal, isto é, quer que elle seja o Henrique VIII de Portugal, e que por este meio se estabeleça a igreja protestante entre este nosso povo fiel a Jesus Christo».(2)

Vê, pois, o sr. Alexandre Herculano de que eu fui alcunhado. O jornal catholico chamou-me impio, por eu combater o ensino dos jesuitas; o sr. Alexandre Herculano accusa-me, por eu querer com a liberdade absoluta da instrucção introduzir o ensino dos mesmos jesuitas. O jornal catholico chamou-me herege; o sr. Alexandre Herculano chama-me orgão dos neo-catholicos!

Agora, a moralidade do conto. A moralidade é, que o homem de convicções sinceras, desprendido das paixões partidarias, é muitas vezes victima da injustiça; que o pregão demasiado da tolerancia prova em algumas circumstancias que a tolerancia é um nome vão. O sr. Alexandre Herculano começou esta controversia, queixando-se de haver quem lhe chamasse pedreiro livre, e demonio incarnado. Achei-lhe rasoavel a queixa, e por isso não poderá s. ex.ª senão approvar que eu afaste de mim as imputações inexactas que faz aos meus principios.

III.

Passei ligeiramente por sobre o jesuitismo, e mais ligeiramente ainda passarei desviando o rosto «do cadaver canceroso, putrido, hediondo da intolerancia, dos grandes atoleiros, da asquerosa nudez, das cousas mortas e fetidas», para, respirando ares mais livres, me encontrar com o meu illustrado contendor nas breves considerações, que s. ex.ª apresenta a respeito da nossa ultima questão interpretativa da carta constitucional.

O meu respeitavel antagonista accusa-me de eu incluir na sua interpretação da carta a ampla liberdade religiosa, e diz-nos que ella só se referia ao direito da *profissão* da crença, e do culto privado, em relação aos cidadãos portuguezes não catholicos.

Muito bem. Não vem para aqui reabrir a discussão nos pontos geraes. Basta que me limite á do casamento civil. O casamento civil entra na liberdade da *profissão* da crença, segundo opina o sr. Alexandre Herculano. Se não entra, sobre que litigamos nós? O que fiz eu nos meus escriptos senão tentar combater a doutrina do sr. Alexandre Herculano no ponto «se os cidadãos portuguezes podem, contra a religião do estado, professar crença differente na realisação do casamento civil?» Tenhamos sempre na memoria, que, perante as disposições do codigo projectado, *nenhum* cidadão portuguez, quando se trata do casamento, é obrigado a declarar qual seja a sua religião.(3)

S. ex.ª levantou a bandeira da interpretação n'um assumpto que sempre me pareceu clarissimo. Tive de o acompanhar n'esse terreno. Interpretei, pois, a carta constitucional. Mostrei (como sabia e como podia) que a interpretação do sr. Alexandre Herculano tinha contra si todos os elementos da hermeneutica, e entre elles tambem a auctoridade, mas não apresentei só a auctoridade. Seria um absurdo. Apresentei-a de envolta com as outras fontes interpretativas. E o que responde o illustre escriptor? Responde que a vivacidade de talento do sr. Ferreira Borges lhe não consentia aquella contensão de espirito que é necessaria para estas materias; que o codigo penal está escripto em lingua bunda; e que os membros do parlamento para convencerem a s. ex.ª da interpretação legislativa, que deram á carta, careciam de publicar obras de direito publico. Solidas rasões serão talvez, mas não as comprehendo bem. Não era como escriptores que eu tinha citado os pares e deputados, muitos dos quaes eram jurisconsultos, mas simplesmente na qualidade de membros do parlamento dando o seu voto interpretativo, voto que representava a opinião do paiz.

«Codigo contra codigo», diz-nos s. ex.ª. Certamente que um codigo posterior póde revogar um codigo anterior, excepto n'uma hypothese, que é a nossa; quando o codigo an-

(1) Veja-se o jornal *Domingo*, de 4 de Outubro de 1856, n.º 71, pag. 138.

(2) *Domingo*, de 20 de Outubro de 1856, n.º 24.

(3) Artigo 1072.º do novo codigo civil.

crior é invocado como expressão interpretativa da constituição.Codigo contra codigo,sim; mas codigo contra o fundamento de que deriva, não.

Consinta-se-me reproduzir o texto (a que me referi) do meu illustre adversario:

«O meu contendor cita-me nomes de ministros, de pares, de deputados, de jurisconsultos, de mortos e de vivos, que interpretaram a carta de um modo diverso d'aquelle por que eu a interpretei.Da profunda veneração que tenho pela capacidade de todos esses personagens, mal se póde fazer ideia cabal; mas permitta-se-me que espere pela publicação dos escriptos ineditos de tantos publicistas para reconhecer a vaidade,o nada das minhas ideas, e apear a propria rasão do seu throno.Entretanto, emquanto me não surgê nos horisontes do entendimento esse immenso clarão, tolere-se-me o raciocinio.Nas lides das intelligencias a auctoridade e o syllogismo perpassam, nunca se encontram. Esperemos que a opinião seja mais forte do que a logica, para em silencio subscrevermos a ella.»

Não me surprehendeu a base da argumentação de s. ex.ª Mas não combata s. ex.ª uma sombra. Estabeleci eu, porventura, o principio da auctoridade contra a rasão? Pedi-lhe eu, acaso, que a intelligencia elevada de s. ex.ª curvasse a cabeça ao crê ou morre das intelligencias alheias? Pelo contrario. Apresentei (como disse)os diversos elementos hermeneuticos, e intentei provar que tantos homens intelligentes se haviam conformado, e outros se conformam tambem hoje com *as rasões* em que eu tinha baseado a interpretação que me parecia justa.

Póde muito o notavel *historiador*,mas permitta-me s. ex.ª dizer-lhe, respeitosamente, que dois gracejos ácerca de tantas intelligencias distinctas, uma duvida sobre a solidez de talento do sabio auctor do codigo commercial que rege ha mais de trinta annos este paiz, e um desdem ferindo uma disposição considerada pelo corpo legislat vo como derivativa da carta,não bastam para se reputar destruido um preceito fundamental da constituição.

O illustrado escriptor,que não admitte infallibilidades, será decerto o primeiro a quem repugnaria impor como sentença o seu muito elevado, mas fallivel raciocinio. A Providencia concedeu a s. ex.ª uma corôa litteraria das mais dignas de inveja,mas a ninguem outorga o exclusivo da verdade.

Concluo estas ligeiras considerações, a que me chamaram os ultimos escriptos do sr. Alexandre Herculano, pondo ponto como s. ex.ª na controversia. Agradecendo a urbanidade com que s. ex.ª se despede de mim, asseguro ao distincto escriptor a minha admiração pelo seu brilhante talento, e a agradavel recordação que me ficará da convivencia, ora placida, ora ardente, mas sempre digna, em que tenho tido a honra de estar com s. ex.ª

JUNTA GERAL DO DISTRICTO

Na quinta feira teve lugar a reunião da Junta Geral deste districto. Os procuradores tinham sido convocados por carta do sr. governador civil, apesar de ter havido protestos contra algumas eleições, e não haver ainda o conselho de districto tomado conhecimento d'elles! O sr. governador civil, que suspendera a posse das camaras,em quanto o conselho tractava de averiguar a legalidade das eleições, agora por uma contradicção que á primeira vista pareceria inexplicavel,convocou os procuradores, antes do mesmo tribunal ter dado resolução aos protestos, que foram commettidos ao seu exame!

Este facto podia levar-nos a extensas considerações; mas hoje que o sr. D. João Pedro abdicou, a favor do sr. conselheiro Secco, o seu lugar de governador civil, não vale a pena tractar o assumpto. O responsavel em vista da lei desappareceu; e o accessor não tem responsabilidade alguma.

Não pensem os leitores que brincamos. Agora em casa do sr. Secco é que se tratam os negocios da administração do districto; e ainda que o sr. governador civil assiste ás reuniões, como aconteceu em a noite de 28 d'Abril na reunião dos procuradores, em casa do futuro presidente da Junta (facto que mostra com outros mais, haver o sr. João Pedro aprendido já a trabalhar em eleições; do que não sabia no tempo, em que foi empregado de confiança do ministerio *Julio-Avila*) ainda que o sr. governador civil dizemos, assistiu áquella reunião (conjunctamente com o sr.Fernandes Vaz, que era candidato do conselho de districto), foi para dar posse ao seu accessor, e relacional-o com os novos procuradores, que tinham de eleger o sr. Secco presidente.

A rasão do sr. governador civil ou do seu accessor,terem convocado os procuradores antes da decisão do conselho de districto, diz-se que foi para salvar o sr.Lino, cuja eleição está irremediavelmente nulla;e vindo á Junta tomar lugar,ao menos votava na eleição do conselho de districto, e apertava a mão aos srs. governadores civis, o official e o officioso.

Mas deixemos isto, que não temos hoje espaço para dispor; e continuemos a relatar o que se passou na Junta.

Depois de lido o relatorio pelo sr.governador civil, e de constituida a mesa provisoria, elegeram-se as commissões de verificação de poderes, que deram parecer favoravel, ácerca da legalidade dos diplomas dos procuradores. Ahi porem estabeleceu o procurador por Arganil os verdadeiros principios, votando contra o parecer da commissão, na parte relativa á eleição de Cantanhede, por faltar a procuração o requisito legal do § 2.º do art.100 do Cod. Adm.

Proceden-se depois á eleição da mesa,que ficou assim composta:

Presidente, Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Vice-Presidente, Barão de Santa Comba Dão.

Secretario, Alipio de Sousa Leitão.

Vice-Secretario, Nestorio Dias.

Prestado o juramento do estylo, elegeu-se logo a pauta dos individuos, d'onde hade sair o conselho de districto, e ficaram pela ordem da votação os srs.:

Antonio José Alves Borges,com 13 votos, unanimidade.

Jeronymo Joaquim dos Santos,com 13 votos, unanimidade.

Dr. João de Pina Madeira Abranches,com 13 votos, unanimidade.

Dr. José Teixeira de Queiroz,com 12 votos.

Dr. José Joaquim Fernandes Vaz, com 12 votos.

Dr. Miguel Leite Ferreira Leão, com 11 votos.

Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, com 11 votos.

Dr. Manoel Paes de Figueiredo e Sousa, com 10.

Antonio Maria de Sousa Bastos, com 10.

Antonio Maria Montenegro, com 10.

Dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral, 9,

Dr. Francisco Fernandes da Costa, 8.

A lista apurada em a noite de 28 do passado, na casa do sr. Secco, era diversissima da que tinha feito o sr. João Pedro, que se deixou levar pelos conselhos do seu accessor, ficando apurada a lista que se votou, com a differença de estarem nella os nomes dos srs. Bacharel Diogo José dos Santos e Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo, que foram depois á ultima hora substituidos pelos srs. Drs. Antonio dos Santos Pereira Jardim, e Francisco Fernandes da Costa; dizendo-se que fôra para dar uma satisfação ao primeiro d'estes por se ter d'elle esquecido o sr. Secco, e ao segundo por lhe ter a camara municipal feito largar os terrenos que trazia usurpados ao municipio.

Foi eleita a commissão de viação, ficando composta dos srs.:

Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, com 12 votos.

Bacharel Miguel Antonio de Sousa Horta, com 12 votos.

Visconde de Taveiro, 9.

Dr.Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, 8.

E' escusado dizer que não houve opposição, o que mostra a unanimidade da votação n'alguns nomes que mereceram mais sympathias á assembleia.

Agora que está feita a indicação da Junta, é de esperar que os governadores civis, o que abdicou, e o que governa, sigam essa indicação na proposta, como se tem aqui feito,e se practica tambem na camara dos deputados. Se assim fizerem, como tem obrigação moral de fazer, o novo conselho de districto fica organisado pela maneira seguinte:

Proprietarios

Antonio José Alves Borges

Jeronymo Joaquim dos Santos

Dr. João de Pina Madeira Abranches

Dr. José Teixeira de Queiroz.

Substitutos.

Dr. José Joaquim Fernandes Vaz

Dr. Miguel Leite Ferreira Leão

Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim

Dr. Manoel Paes de Figueiredo e Sousa.

Veremos e commentaremos o que fazem.

A ELEIÇÃO DE CANTANHEDE

Continuamos a publicação da resposta dada pelo sr. Antonio Pessoa Alves da Fonseca á *mesa eleitoral* de Cantanhede no processo, a que deu lugar o protesto apresentado pelo nosso amigo contra a validade da eleição de procurador á Junta.

Analisemos a resposta dada pela *mesa* a cada um dos artigos do protesto.

1.º ARTIGO DO NOSSO PROTESTO

A eleição não podia effectuar-se naquella segunda convocação, porque não era applicavel o art.º 100 § 1 do cod. administrativo.

RESPOSTA DA MESA

1.º *Argumento—fez-se a primeira convocação sem reunirem todos os corpos municipaes— fez-se a segunda, e como estes ainda não comparecessem, cumpriu-se o art.º 100 § 1, mandado observar por differentes portarias.*

2.º—*Tambem em Lisboa se marcou o dia 17 de Fevereiro para se realisar definitivamente a eleição dos procuradores com qualquer numero de eleitores, por se não haver feito no dia 25 de Janeiro.*

Diz-nos o primeiro argumento—*que se fez primeira e segunda convocação sem comparecerem os corpos municipaes.* Não nos dão novidade. *Cumpriu-se o art.º 100 § 1* — é d'isso que nos queixamos—*mandado observar por differentes portarias*—«quod erat demonstrandum.» A questão toda é justamente essa. A *mesa* que tanto se estendeu na historia dos factos que não contestamos, chegou ao ponto da questão e saltou por cima d'ella. Diz que o art.º 100 § 1 *é mandado observar por differentes portarias*,e passa para diante! Quaes são essas portarias? O que dispõem ellas? O interpetre do art.º 88 e 196 não tem auctoridade para convencer ninguem; precisa trazer a lei na mão. Nós que citamos portarias *sem as ler*, vamos indicar á *mesa* as portarias que ella *leu*,mas que não sabe citar. E' a portaria de 17 de Março de 1848, mandada observar pela de 7 de Janeiro de 1858, que a *mesa* se queria referir.

Mas quer a *mesa* saber a razão, porque apesar d'essa portaria não póde ter lugar a applicação do art.º 100 § 1 á eleição dos procuradores? Primeiramente porque as portarias não tem força de lei. Não exprimem mais do que a opinião de um homem, muitas vezes, mas nem sempre competente. A portaria nunca deroga nem póde alterar a disposição legislativa. Demais, para responder á portaria de 1848 temos nós outra de 21 de Setembro de 1852, que não permitte a applicação do art.º 100 § 1 á hypothese que se dava em Cantanhede.

E sabe a *mesa* a rasão porque preferimos a nossa portaria *á sua*? E' porque ella está mais em harmonia com as disposições do codigo, o qual não manda em parte alguma applicar o art.º 100 § 1 á eleição do procurador; e não podemos conceber que fosse descuido do legislador, porque de mais a mais elle chama para a eleição dos procuradores quasi todas as disposições relativas ás camaras municipaes,á excepção do art.º 100 § 1.Mas, insistirá a mesa, se a disposição da portaria de 1848 não é admissivel por não estar auctorisada no cod.,tambem o que ordena a portaria de 1852 lá se não encontra? Respondemos com o art.º 354,que estabelece o principio geral, em que se acha comprehendida a hypothese regula la pela portaria de 1852.Finalmente não é possivel a applicação do artigo 100 § 1 á eleição dos procuradores á junta, sem quebra do principio liberal e muito justo estabelecido no art.º 278 n.º 3; como com tão boas rasões sustentou a secção do conselho de estado de 1 de Setembro de 1852.

De todas estas considerações concluimos, que não só a *letra*,mas ainda mais o *espirito* do codigo, auctorisa a nossa opinião e condemna como illegal a eleição feita no segundo dia de convocação, sem estarem presentes a maioria de todos os corpos municipaes. Para bem entendermos qualquer lei, a primeira condição é conhecer a mente do legislador, e para isso é preciso ver os lugares parallelos, confrontar as disposições analogas, esforçando-nos sempre porque a interpetração seja harmonica e coherente. Assim é que nos ensinaram.

Não é de certo na tal *cartilha* por onde tem lido a *mesa* eleitoral; mas tenha ella paciencia,nem todos podem pertencer á mesma *escola*.

Quanto ao testemunho que se invoca no segundo argumento,não merece resposta. Que nos importa que em Lisboa se fizesse tambem a eleição á segunda convocação? Por ventura o abuso e a illegalidade serão exclusivo patrimonio da *mesa eleitoral* de Cantanhede? Demais: não temos conhecimento do que se passou em Lisboa, mas se é verdade como se diz que a eleição foi ordenada para o dia 15 de Fevereiro com qualquer numero de eleitores que apparecesse, e isto por se não ter feito no dia 25 de Janeiro,para o qual tinha sido a primeira convocação; se é verdade, repetimos, o que a mesa diz, então o seu argumento é contraprudecente, porque devendo a segunda convocação ter lugar 8 dias depois da primeira,como expressamente determina o art.º 100 § 1, e decorrendo desde 25 de Janeiro a 15 de Fevereiro 24 dias,nós temos direito a concluir que a eleição lá só se fez á quarta convocação,ou então que se não cumpriu aquella terminante disposição da lei. Escolham a illação. A primeira prova contra o que pretendiam, a segunda é um abuso invocado para justificar outro abuso!

Mas concedamos tudo que a *mesa* quer. Imagine-se por um pouco, que realmente era legal a applicação do art.º 100 § 1 á eleição que se fez em Cantanhede no dia 11. Caducará por ventura o primeiro ponto do nosso protesto? Deverá julgar-se valido o acto eleitoral que discutimos? Não, porque a mesma disposição d'esse artigo foi preterida na sua parte mais essencial. Chamamos para este ponto toda a attenção do illustrado tribunal, a quem nos dirigimos.

Diz o citado §—«Quando, depois de duas convocações successivamente feitas com intervallo de 8 dias, e *devidamente comprovadas*, se não reunir numero sufficiente, os vereadores presentes poderão deliberar.»

E' da primeira intuição que a parte essencial d'este § está nas expressões *devidamente comprovadas*. Se a *prova* das convocações não fosse indispensavel para a validade das deliberações, tomadas na hypothese figurada n'este §,então dependeria do presidente *exclusivamente* a decisão de todos os negocios.

Não convocava nenhum dos vereadores que o podesse contrariar, e ficando só ou com algum mais condescendente, embora estivessem em *minoria*, tomava as resoluções que quizesse, e com a simples declaração de que ja tinha feito duas convocações, seriam validas estas resoluções! Semelhante intelligencia do citado § repugna ao bom senso. Só os interpetres dos artigos 88 e 196 a poderão conceber. A falta d'aquella *condição indispensavel* não póde deixar de invalidar qualquer deliberação tomada na hypothese do referido §, e, por tanto, se nós provarmos *essa falta* na eleição que se fez em Cantanhede no dia 11 do corrente, ninguem poderá duvidar de que temos atacado essa eleição na sua parte *mais essencial*, e de que temos mostrado exuberantemente que essa eleição tem um vicio que a torna irremediavelmente nulla. Seria bastante appellarmos para a acta da eleição, aonde não appareceu as *provas* de que a convocação fosse feita a *todos* os eleitores; apenas os presidentes declaram tel-a ordenado, mas não se mostra que ella se effectuasse. E será sufficiente esta simples declaração dos presidentes? De certo não; a sua palavra não tem fé, especialmente n'estes casos, em que é justamente para evitar o abuso que elles possam commetter, que a lei tão sabia e prudentemente exige a *devida prova* da convocação. Mas não nos contentamos com este argumento,que talvez não satisfizesse a todos, porque prova unicamente a *possibilidade do abuso* e não a *existencia real d'esse abuso*. Nós vamos mais longe. Temos argumentos positivos. Provamos a *realidade desses abusos*!

Exm.ºˢ Srs.—«Nem todos os eleitores foram convocados para a eleição do dia 11.» Apezar de todas as infracções da lei que logo exporemos, não se conseguiram para o eleito senão 12 votos d'entre 24. Era indispensavel retirar alguns dos contrarios, e o meio foi não os convidar para a eleição!

Não sabemos ao certo o numero que por este modo foi afastado da urna, mas de 3 ou 4 pelo menos temos nós conhecimento. Damol-os como testestemunhas, para que não reste a menor duvida sobre a proposição que avançámos! E poderá ser approvada uma eleição em que se praticaram destas immoralidades? Não constituirá este facto uma nullidade insanavel? Se isto não offende a *essencia* do acto eleitoral, quaes são então os factos que a podem ferir?

Quando outras razões não houvesse, esta seria bastante para que a eleição deva ser annullada.

(Continua.)

Antonio Pessoa Alves da Fonseca.

CORRESPONDENCIAS

CONTRA OS SRS. OVELHEIROS

Sr. Redactor.

Em Outubro proximo passado, tivemos a honra de apresentar á exm.ª junta administrativa dos campos do Mondego, uma representação assignada pela maior parte das pessoas mais competentes, proprietarios, lavradores e criadores das freguezias de Maiorca, Verride, Monte Mór e Tentugal, pedindo urgentes providencias para que o gado lanigero não fosse admittido a pastar nos campos, porque, é este gado não só o devorador de todos os pastos, com grave prejuizo dos outros gados, como é reconhecidissimo, por ser tambem o que muito damnifica os terrenos, como é sabido pela qualidade de—salgado—que lhes faz adquirir, do que resulta escacissima producção.

Aquella respeitavel auctoridade dignou-se attender ás justas queixas e deu as providencias, com as quaes os campos de Maiorca, Burralha, Verride e Barrão, foram libertados de tal gado, succedendo que,os outros gados, hoje, encontram pastagem, e o lavrador solta os seus bois, com proveito, para ahi, o que anteriormente não se dava.

Acontece, porem, que *os bons dos ovelheiros*, receberam muito mal, como era de crer, aquella prudente, sabia e humanitaria medida, porque elles só miram aos seus interesses, parecendo que folgam com os prejuizos dos outros; e agora um d'elles, trata de fazer assignar uma representação, conseguindo, não pela sua posição de auctoridade, nos parece, mas por promessas graciosas, assignaturas, quasi a cordel, e a maior parte d'ellas, de individuos que nada representam.

Esta representação deve ser submettida á exm.ª junta; é de crer que ella pinte com o mais brilhante colorido as razões para o referido gado ser admittido, affigurando-se-nos mesmo que não deixará de ponderar que esse gado é tão merecedor de especial attenção, que os jardins reaes não são dignos de serem por elle pizados.

E' publico e notorio que se pretende influenciar a injusta pretenção, e neste caso nos cumpre pedir, como effectivamente pedimos, aos cavalheiros que para isso forem procurados, a graça de não ligarem a sua protecção a uma causa tão digna da censura dos homens prudentes e conscienciosos.

O fim todo,é introduzir o damninho gado no campo da Burralha, especialmente.

Que mal fariam os visinhos deste campo aos impertinentes ovelheiros?!..

A' exm.ª junta nada mais pedimos,porque isso seria menos respeitar a nobresa de seus sentimentos e constancia, e crer que daria de nenhum effeito a salutar deliberação que adoptou, e que muito penhorou os signatarios da alludida representação.

Rogamos a v. sr. Redactor, a fineza de dar publicidade pelo seu muito lido jornal o *Conimbricense*, ás presentes linhas, o que muito nos obrigará.

Com toda a consideração e estima

De v. am.ª aff.º cr.º obrigd.ᵐᵒ

Monte Mór o Velho 27 de Fevereiro de 1866.

João Xavier.

PAMPILHOSA 19 DE FEVEREIRO DE 1866.

Abaixo com o despotismo.

Consta que o administrador d'este concelho da Pampilhosa, Francisco Caetano das Neves e Castro, funccionario bem conhecido pelo seu despotismo e tyrannia, vai dar mais um passo gigante a pró de seus concidadãos. Nem outra cousa era de esperar de tal funccionario, que por despedida deseja ainda saborear algum presunto á custa de suas tropelias despoticas.

Vá, sr. administrador, coma emquanto tem tempo; olhe, que elle vai, e não volta.

Como delegado de saude n'este concelho lembrou-se de promover, contra o sangrador approvado Luiz Fernandes Baeta, um processo, por este exercer sua profissão, e applicar remedios.

Saiba porem o publico, que não é a saude dos seus concidadãos, que dá cuidado ao despota, mas é a vingança, que se pretende tirar deste individuo, por elle na eleição municipal votar contra a lista administrativa!!

Mas ávante, sr. administrador, ávante com o despotismo, que não é para si cousa nova. A'vante, e os seus concidadãos,que lhe mandem presentes a casa, emquanto dorme o governador civil.

Saiba porem o publico, que o tal menino Francisco ainda ha pouco concedia faculdade áquelle pratico para operar em certos casos só privativos da competencia cirurgica.

Mesmo nesta villa succedeu elle mandar extrahir do ventre d'uma certa mulher a uma criança, a este mesmo individuo; e quem foi, que lhe deu tal auctoridade? O posso, quero e mando, já não vale, é moeda que não corre.

Mas o homem tem rasão. Nós temos *um cirurgião, e um medico* no concelho, ambos regedores, e por isso basta, que estes recebem, curem, sangrem, e façam o que quizerem; e tem estes ainda a auctoridade do delegado de saude, e porisso, que mais é necessario? Para tornar a saude delgada basta o delegado d'ella.

Se o tal administrador mandar vir para esta villa o cirurgião mór do concelho, José d'Almeida, de Fajão, e o medico do partido, Manoel Caetano, do Cabril, ninguem mais aqui tornará a morrer. Que felicidade?

E' necessario, que o administrador promova processos contra estes dois *regedores* tambem; aliás temos barulho. E' acabar com a justiça de tarraxa.

Quem são os medicos, que tem tratado s. s.ª nas suas molestias?

Nós queremos quem nos trate; aliás mande s. s.ª para aqui vir um medico. Se estes praticos lhe não servem não os chame,e quando quizer fazer vinganças, que não sejam debaixo do manto da justiça. A lei é igual para todos.

Aqui não se esfolla ninguem, intende sr. administrador?

Cá ficamos d'atalaia.

Pede a publicação d'estas linhas quem é

De V. att.º vr.º

Um amante da ordem.

PAMPILHOSA 27 DE FEVEREIRO DE 1866.

Torna-se de urgente necessidade, que a nova camara d'este concelho da Pampilhosa ao tomar posse da gerencia do municipio obrigue a camara velha a prestar contas.

Se a camara do biennio passado prezasse a sua dignidade, deveria ter respondido logo ás perguntas, que lhe foram dirigidas no n.º 1240 d'este jornal, ás quaes tem estado silenciosa; dando lugar, a que do seu silencio se tirem corollarios bem pouco airosos.

E porque não terá respondido? Espera-se que a nova camara não trilhe a mesma senda.

Um cidadão independente.

MONTE MÓR O VELHO

Em grande palacio existe grande morador: não é verdade. O sr. padre Julio de Carvalho, de Monte Mór o Velho, não é dotado de grandes dimensões physicas, e todavia n'esta quasi pobreza, está riqueza—o talento!

Tem-se consentido até hoje, que existe em todos os homens o sentimento religioso; mas o tempo tem exercido sobre elle a sua acção gastadora. D'aqui a necessidade de individuos, que sirvam de levar o baptismo do desenvolvimento d'este sentimento aos homens, contra quem estão luctando incessantemente os seculos; e d'aqui resultará o equilibrio entre a acção do tempo e os sentimentos religiosos, contra quem aquelle reage. Ora estes individuos, além d'outros, devem ser os prégadores das doutrinas religiosas, que mais directamente se dirigem áquelle fim.

O sr. padre Julio de Carvalho é pregador catholico; e tão bem satisfez á sua missão no dia 19 de Fevereiro, em S. Martinho, igreja de Monte Mór, que nos pareceu inexcedivel. Foi este sr. capaz de matar uma de duas grandes vidas de cada homem — a viciosa! Mas não foi só alli que se deu este facto; foi em Lavos pela occasião da semana santa, ha dois annos; foi em Maiorca o anno proximo passado. Aqui e acolá fez prender á cruz individuos, que d'ella se afastavam.

Apraz-me dizer aqui, que este grande homem, moralmente fallando, é filho de paes plebeus, e elle por isso plebeu tambem; mas nobre na linguagem da sciencia. A historia está cheia d'estes exemplos! Socrates era filho d'um canteiro, e o seu nome ainda hoje traz annexo um titulo—o saber!

Sr. Redactor.

Tinha deliberado não escrever em jornaes, mas não me pude conter logo que vi a grande de censura que se fez ao sr. Quaresma n'um dos numeros do seu jornal. Que mais serviços querem os constituintes do sr. Quaresma, do que andar elle pessoalmente a construir o ramal da estrada de Condeixa a Soure, debaixo de grandes aguaceiros e terriveis tempestades, desde o romper da aurora até ao tocar do recolher, e sendo uma estrada de grande utilidade para os povos circumvisinhos?

Sujeita-se s. ex.ª a censuras por ter contratado o ramal da estrada com o governo,se não directa mas indirectamente (porque todos nós sabemos que o sr. Quaresma tem grande parte naquelle contracto, antes que outro nome n'elle figure) sendo-lhe isto prohibido e até um descredito para a sua posição, porque nunca se viu em tempo algum, que um deputado da nação portugueza deixasse a sua cadeira em S. Bento, para ser constructor de estradas, ou ainda mais o proprio olheiro dos operarios, segundo diz o jornal; sujeita-se o sr. Quaresma a tudo isto, e ainda o censuram? Que mais querem?

Já tem visto que poucos serviços s. ex.ª lhes tem prestado em qualquer das posições que tem occupado na sociedade, já sendo clinico, lente, ou deputado; como clinico pouco fez, porque nunca se deu áquella vida,por ser muito laboriosa, e propria só de quem precisa; como lente tambem poucos serviços fez, porque alem do talento, é preciso a applicação, da qual s. ex.ª nunca gostou, por por isso se entregou á politica fazendo-se deputado; e ahi que tem feito? Satisfazer aos compromissos do compadrio.

Descobriu finalmente uma outra posição, da qual podem tirar grandes utilidades. Louvem-no, não o censurem.

Desejava bastante que o meu deputado o imitasse, porque de certo o meu concelho teria melhores estradas, do que tanto carece;alguem me afiançou que elle queria imitar o sr. Quaresma. Deus o queira.

Penella 28 de Fevereiro de 1866.

Um eleitor do sr. Garrido.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz.— Na quarta feira, 28 do passado, subiu pela primeira vez á scena neste theatro a lenda em cinco actos e oito quadros, original do sr. Francisco Soares Franco Junior — **A Rainha Santa Isabel**, que agradou bastante, já pelo vigor com que estão escriptas algumas scenas, já por que teve por parte de alguns actores um desempenho magistral.

A sr.ª Maria Joanna, por exemplo, no segundo acto foi inexcedivel no papel da *mendiga da serra*, na scena que entre ella e El-Rei D. Diniz se passa junto á *Cruz dos solitarios* nas aprazíveis margens do Mondego. Ninguem a diria com mais força. A sr.ª Carlota Velloso tambem,a quem coube o papel de protogonista, houve-se no desempenho d'elle com aquelle mimo e sentimento, que desde muito lhe conhecemos. Em geral póde dizer-se, sem exagerar, que todos os papeis foram bem desempenhados, pelo que houve muitos applausos.

O auctor foi chamado repetidas vezes ao proscenio para ser applaudido.

A' direcção dâmos sinceros parabens por ver coroados seus esforços com similhante resultado, e vaticinâmos-lhe muitas casas com tão brilhante concorrencia como a de quarta feira.

O scenographo o sr. Carvalho, que tinha a luctar com graves difficuldades, e que d'ellas se sahiu o melhor que poude, tambem foi chamado ao proscenio.

Para as recitas d'hoje e de ámanhã, consta-nos que já poucos camarotes se encontram á venda.

Substitutos de juizes de direito.—Foram nomeados os seguintes substitutos de juizes de direito das comarcas do districto de Coimbra:

ARGANIL — Bacharel Antonino Ribeiro de Carvalho Abreu Pessoa Amorim Pacheco— Bacharel José Joaquim Jorge — Antonio Joaquim Ribeiro de Campos— Manoel Pinto de Albuquerque.

CANTANHEDE — Bacharel Antonio Xavier Guedes de Macedo e Brito—Francisco Serrão Diniz Coelho Sampaio — Bacharel Manoel de Brito Moniz Freire—Bacharel José de Gouvea Lucena Beltrão.

COIMBRA—Bacharel João Correia Ayres de Campos—Bacharel Miguel Antonio de Sousa Horta—Bacharel Joaquim Augusto das Neves Barateiro—Bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto.

FIGUEIRA— Bacharel Antonio José Duarte Silva—Bacharel Manoel José de Sousa Junior —Bacharel Lidonio Mendes Pinto de Carvalho—Bacharel Luciano Xavier da Silva.

LOUZÃ — Bacharel Adelino Justiniano de Mesquita— Bacharel Simão Maria de Almeida —Bacharel José Maria Corte Real Sacadura —Bacharel José Leal de Gouvea Pinto.

MONTE MÓR O VELHO—Bacharel José Augusto de Almeida Peixoto Galvão— Bacharel Adelino Bayard Pinheiro Pimentel— Bacharel João Maria Mendes Pinheiro—Antonio da Rosa Rovisco de Andrade.

SOURE—Bacharel Fortunato da Costa Cabral Vasconcellos Coutinho —Bacharel Anthero de Aguiar Frasão Soares — Bacharel Luiz de Mello Tocho de Almeida Soares de Albergaria e Castro—Bacharel José de Mello Soares de Albergaria e Castro.

TABOA—Bacharel Luiz Candido de Figueiredo Oudinot e Mello—Bacharel Luiz Candido da Costa Brandão—Fernando de Gamboa Aylla—Luiz Augusto de Figueiredo Costa e Oliveira.

Transferencia. — Joaquim Cunhal de Aguiar foi transferido, como requereu, de um officio de escrivão e tabellião do juizo ordinario do julgado de Oliveira do Hospital,na comarca de Taboa, para o officio semilhante vago no mesmo juizo por obito de José Cupertino Garcia.

Nomeação.—Joaquim José Raymundo Castello Branco foi nomeado para o officio de escrivão e tabellião do juizo ordinario do julgado de Oliveira do Hospital, na comarca de Taboa, vago pela transferencia de Joaquim Cunhal de Aguiar.

Outra.—Antonino da Costa Saraiva foi nomeado para a lugar de escripturario do escrivão de fazenda no concelho de Taboa, por ter desistido do referido lugar João Coelho Fortes do Valle.

Outra.— Manoel Martins Nogueira foi nomeado para o lugar de escripturario do escrivão de fazenda no concelho de Goes, vago pela promoção de Joaquim do Espirito Santo Ferreira.

Representações.—Foram apresentadas na camara dos deputados duas representações da camara municipal de Soure, pedindo n'uma, que a linha ferrea da Beira Alta tenha como ponto de entroncamento com a linha de ferro do norte a estação daquella villa, e na outra que se construa uma estrada que ligue a villa de Soure, com a Figueira, passando pelo Moinho do Almoxarife,em frente de Lares.

Obras publicas.—Dizem de Lisboa que o sr. deputado José de Moraes conseguira que fosse approvado pelo conselho das obras publicas o projecto da estrada da Figueira entre Jeria e a Cioga do Campo;e o orçamento supplementar na importancia de 5:400$000 reis para se concluir o lanço da mesma estrada,até Val de Covo.

Acha-se na mão do sr. engenheiro Mousinho a informação do director das obras publicas na Figueira, declarando que era altamente conveniente deferir-se a pretensão da camara municipal daquella villa, sollicitando a feitura d'um ramal d'estrada de tres kilometros

d'extensão, que unisse o povo das Alhadas com a estrada da Figueira.

Dentro em poucos dias deve entrar no ministerio das obras publicas o ante-projecto da estrada de Leiria ao lugar do Outeiro, no concelho da Figueira.

Commissões. — A Junta Geral deste districto nomeou as commissões do estilo, que ficaram assim compostas:

Fazenda — Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim — Nestorio Dias — Dr. José Teixeira de Queiroz — Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal — Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco — Dr. Antonio José Teixeira.

Expostos — Maximiano de Freitas — Abilio Augusto Fragoso — Dr. José Teixeira de Queiroz — Dr. Jardim — Dr. Henriques Secco — Dr. Antonio José Teixeira.

Viação — Barão de Santa Comba Dão — Alipio de Oliveira Sousa Leitão — Augusto Cesar Cortez — Fortunato Vieira das Neves — Dr. Henriques Secco — Dr. Antonio José Teixeira.

Administração — Fortunato da Costa Cabral — Abilio Augusto Fragoso — Alipio de Oliveira Sousa Leitão — Lino Xavier de Figueiredo — Dr. Henriques Secco — Dr. Antonio José Teixeira.

Sermões. — A'manhã prega na Sé, ás 10 horas e meia da manhã, o sr. Dr. Motta Veiga; e na Misericordia, ás 3 horas da tarde, o sr. conego Sant'Anna Correia.

Despacho. — O padre Manoel Cardoso de Figueiredo, foi nomeado professor vitalicio da cadeira de instrucção primaria de Quiaios, concelho da Figueira.

Transferencia. — O sr. Antonio Carlos da Maia, juiz de direito em Almada, foi transferido para igual cargo em Coimbra.

Camara dos deputados. — Na sessão de 27 de Fevereiro proseguiu na camara electiva o seu discurso sobre a desamortisação o sr. deputado Pinto Coelho. O orador continuou a sustentar que o projecto era expoliador; que em vez de tirar a cada um o que é seu era melhor que primeiro se tratasse das finanças, eliminando o *deficit*, porque se vamos por este andar de não pagar o que se deve em dia, pode vir alguem que diga a respeito das inscripções: «não se paga essa divida», e um paiz não póde fazer banca rota. O sr. Andrade Corvo fallou em seguida considerando a desamortisação uma lei providencial e organisadora; que o pensamento da lei é liberal, e equitativo, pois tende a libertar a terra que não póde ter dois donos; que o julgava util e necessario.

— Na sessão do dia 28, teve a palavra na camara electiva o sr. deputado Martens Ferrão, sobre o projecto da desamortisação. S. ex.ª disse que o projecto é um grande passo para a solução da questão de fazenda, que essa questão não se resolve sem se crear receita, e que a receita não se produz em quanto se não organisarem os serviços, descentralisando-os e fazendo administração; que se o projecto fosse espoliador, nenhum sr. deputado o approvaria; que na desamortisação que se propõe, ha uma perfeita equivalencia de valores; que grandes vantagens hão de resultar do projecto; que o *deficit* não se extingue senão por um complexo de medidas, e concluiu apresentando substituição a alguns artigos do projecto, que constituiam o objecto do seu voto em separado no parecer.

— Na sessão do dia 2 continuou a discussão do mesmo projecto. Fallou largamente em favor d'elle o sr. dr. Dias Ferreira, e contra o sr. Pinto Coelho.

Camara dos pares. — Na sessão do dia 27 de Fevereiro, concluiu a discussão do contrato celebrado entre o governo, e o sr. marquez de Salamanca. Fallaram os srs. ministro das obras publicas, visconde de Lagoaça, Margiochi, e bispo de Vizeu, sendo o contrato approvado por 41 votos contra 8.

Noticias do Brazil. — Pelas noticias do ultimo paquete consta que na guerra com o Paraguay, permanecia ainda o grosso do exercito imperial e do general Mitre em Corrientes. Trabalhava-se activamente na construcção de embarcações para o exercito atravessar o Paraná.

O general Prim. — Sahiu de Lisboa para Inglaterra o general Prim. Levou comsigo sua esposa, seus dois filhos, e alguns officiaes hespanhoes. O sr. marquez de Niza tambem acompanhou o illustre emigrado.

Foi ha dias entregue ao sr. administrador do concelho d'Agueda um requerimento, de que em seguida publicamos a copia. Outro identico foi entregue ao sr. juiz de direito. O objecto é gravissimo, e deve merecer toda a attenção das auctoridades.

Exm.º sr. — O reverendo Augusto Cesar da Silva Henriques, neto, e um dos herdeiros de seu avô Manoel José Gomes, d'esta villa d'Agueda, usando da facultade que lhe conferem as leis vigentes, vem perante v. ex.ª participar o seguinte crime publico. Que ao anoitecer do dia 29 de Janeiro proximo passado, falleceu na casa onde habitava n'esta villa, seu avô, o dito Manoel José Gomes, o qual tinha em seu poder cerca de vinte e seis contos de reis, em dinheiro de contado, e quando alguns de seus herdeiros foram prevenidos daquella morte, o que aconteceu passadas algumas horas, partiram immediatamente para a casa do defunto, e acharam já roubado cerca de vinte e um contos de reis, quantia esta, que d'alli foi subtrahida fraudulentamente, desde que elle morreu, até que seus herdeiros chegaram.

Nestas circumstancias vem o participante por si e em nome dos mais herdeiros — P. a v. ex.ª se digne levantar auto de investigação ácerca do facto exposto, a fim de se descobrir os auctores e cumplices do roubo — E. R. M.

Agueda 10 de Fevereiro de 1866 — Padre Augusto Cesar da Silva Henriques.

(Segue-se o rol das testemunhas)

ANNUNCIOS

1 ANNUNCIA-SE que no dia 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, nesta administração central e na direcção do correio de Condeixa, se recebem lanços para a conducção das malas em cavalgadura entre Coimbra e Condeixa.

As demais condições serão presentes no acto da recepção dos lanços.

Coimbra, 2 de Março de 1866.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

---

2 NO DIA 20 de Março, ás 10 horas da manhã, no tribunal de justiça, se ha de proceder á venda de bens moveis e de raiz, para pagamento de dividas, por deliberação do conselho de familia, no inventario de João Correia Lopes, desta cidade, de que é escrivão Castilho.

GRANDE CICLORAMA

3 ULTIMA EXPOSIÇÃO DO GRANDIOSO CICLORAMA, constando das estampas que dizem respeito á guerra Peninsular.

Rua da Sophia n.º 175. Entrada 40 reis.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 12 DE MARÇO.

Premio grande

7:000$000

4 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio na rua da Calçada n.º 219, 221 e 223, grande sortimento de bilhetes para esta Loteria, pelos seguintes preços: bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas desde 720 até 30 reis.

CURSO DE CALLIGRAPHIA

Rua dos Coutinhos n.º 17 — 1.º andar

5 R. DE FIGUEIREDO, continua a leccionar calligraphia, em sua casa e em casas particulares.

Aperfeiçoa em 24 lições qualquer mau caracter de letra. Cada lição durará só uma hora.

LOTERIA

Premio grande 7:000$000

EXTRACÇÃO EM 12 DE MARÇO.

6 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio, rua de S. João, n.º 46, 48, tem á venda grande sortimento de bilhetes da loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa. Os preços são os seguintes: bilhetes inteiros 5$000, meios 2$600, quartos 1$300, e cautellas de 720 até 30 rs. O mesmo satisfaz a qualquel encommenda que se lhe faça de fora da terra, e remette as listas no fim da extracção.

Na mesma casa se venderam os seguintes premios na extracção de 2 do corrente:

N.º 3684 1:000$000 bilhete inteiro
N.º 4307 300$000 em cautellas
N.º 710 100$000 em cautellas.

Grande liquidação

7 O ANTIGO ESTABELECIMENTO de Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, bem conhecido n'esta cidade de Coimbra e fóra d'ella, está liquidando, e vende todas as fazendas de seu bom rtido soa preços muito reduzidos, e sem competencia; porque quer liquidar. Convida todos os seus freguezes, e os que o não tiverem sido a concorrer ao referido estabelecimento aonde acharão boas fazendas e bem sortidas, mais baratas do que em outra qualquer casa, porque não trata de ganhar, agora é só apurar. Alli acharão quem attenda a todos com carinho e consideração.

ATTENÇÃO

8 JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA que vai proceder á liquidação do seu estabelecimento, bem conhecido e acreditado ha muitos annos, vem por este motivo pedir a todos os seus devedores tanto antigos como modernos o favor de lhe pagarem seus debitos, ou quando não possam fazel-o de prompto, apural-os e convencionar como e quando podem pagar; porque precisa igualmente liquidar o que lhe devem, recebendo dinheiro ou titulos.

LIVROS VELHOS

9 QUEM OS TIVER e os queira vender, dirija-se a Antonio d'Oliveira, na rua da Sophia, n.º 7 e 9, que ahi se compra qualquer livraria antiga ou moderna. Sendo fóra da cidade irá justal-os a casa de seus donos.

---

10 NOVA GRAMMATICA PORTUGUEZA, compilada dos nossos melhores auctores, e coordenada para uso das escolas, por Bento José de Oliveira, professor de ensino mutuo em Coimbra, approvada pelo conselho geral de instrucção publica. Terceira edição.

Vende-se em Coimbra por 450 reis em brochura, em casa de J. Augusto Orcel.

ATTENÇÃO

11 JOSÉ GERALDES D'ALMEIDA PINTO DE QUEIROZ, solicitador encartado, com escriptorio na rua dos Douradores, n.º 177, 2.º andar, lado esquerdo, em Lisboa, offerece os seus serviços a todas as pessoas que pretendam contrahir emprestimos na companhia geral do credito predial portuguez, que já começou as suas operações, e tem já feito varios emprestimos sobre hypothecas. Vigiar pelo andamento das propostas, activar a sua resolução, indicar o modo de se haverem os documentos que exige aquelle estabelecimento, e finalmente procurar que as obrigações prediaes em que são feitos taes emprestimos sejam trocadas ao par, ou com o minimo desconto possivel, a tudo se propõe o annunciante, mediante modica retribuição, a quem os pretendentes se poderão dirigir por carta devidamente estampillhada.

Igualmente se encarrega de sollicitar quaesquer processos judiciaes, recursos perante a Relação de Lisboa, Relação Commercial, Supremo Tribunal de Justiça, e Conselho de Estado, assim como de promover negocios nas secretarias, ou em outras repartições.

LEILÃO

12 VAI TER lugar domingo, 4, das 10 horas e meia da manhã, até á 1 da tarde, e segunda e terça, das 7 ás 9 da noite: consta de louças, quinquilharias, bejouterias, e muitos outros objectos. Rua do Visconde da Luz, n.º 40.

EDITOS

13 É CHAMADO por editos de 60 dias, Joaquim d'Oliveira, de Castello Viegas, para vir dentro delles responder á accusação crime que lhe faz o ministerio publico, de attentado ao pudor na pessoa de Theresa, menor, filha de José dos Santos, do lugar do Cabouco, com a pena de que não comparecendo no dito praso e cartorio do escrivão Manoel Antonio Pimentel, ser julgado pelo dito crime á revelia.

Capellania

14 ACHA-SE VAGA a capellania de Pera Ruiva, freguezia d'Ourem, bispado de Leiria, com o ordenado de 120$000 reis, casas dadas, lenha e mais adjuntos. Todo o sacerdote que pretender a dita capellania se dirigirá ao sr. João d'Oliveira, do lugar de Peras Ruivas, concelho d'Ourem.

Agradecimento

15 MANOEL FRANCISCO LEONARDO, seu irmão Joaquim Francisco Leonardo, e suas irmãs, summamente penhorados e agradecidos pelas demonstrações de sentimento que todas as pessoas suas amigas e de seu consternado cunhado João Marques Perdigão, deram, por occasião da morte de sua extremosa irmã Thereza de Jesus Marques, fallecida no dia 1 do corrente, vem por este meio testemunhar a todos o seu profundo reconhecimento.

ATTENÇÃO

16 NESTA REDACÇÃO se diz quem pretende comprar um carro de 4 rodas para duas pessoas, tirado por duas bestas, que seja seguro, leve, e não lhe importa que não seja moderno.

GAZ LIQUIDO, OU PETROLINE, DE SUPERIOR QUALIDADE

17 AS ENCOMMENDAS deste genero, tanto para illuminações publicas, como para os consumidores particulares, serão satisfeitas com toda a promptidão, e por preço muito commodo, no Porto, rua de D. Maria II, n.º 19 a 21. — *Manoel Duarte Freitas.*

ATTENÇÃO

18 JOSE' MARQUES PEDRO, mestre de pintura, que esteve na officina de Manoel José da Costa Soares Junior, na rua da Sophia, formou uma sociedade com Francisco Lopes de Carvalho, e estabeleceram uma officina de carroagens completa, com ségeiro, corrieiro, e serralheiro, no largo das Ameias, no antigo hotel do Mondego.

Tomam conta de toda e qualquer obra, tanto nova como para concerto, e se responsabilisam a fazel-a ao gosto dos freguezes, e tudo por preços commodos.

THEATRO DE D. LUIZ

Domingo 4 de Março.

A 3.ª representação da lenda — A RAINHA SANTA ISABEL.

NUMERO 1263 — TERÇA FEIRA 6 DE MARÇO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 5 DE MARÇO

A Junta Geral deste districto continua a funccionar, pedindo esclarecimentos e informações, e exigindo alguns dados e documentos, para se habilitar a exercer a sua principal attribuição, — a analyse e votação do orçamento districtal.

Neste documento apresentado pelo sr. governador civil, pedem-se 25 contos de reis para preencher o *deficit*; quantia extraordinariamente elevada, e que nenhum procurador zeloso votaria, sem primeiro se demonstrar que era indispensavel, para acudir á desditosa classe dos expostos.

A'cerca do importante problema da reforma das rodas tem a junta discutido bastante já; e em todos os procuradores se devisa o melhor desejo de melhorar a sorte dos infelizes, desamparados pelo amor de pais desnaturados, ou fructo da miseria e de faltas, que a actual organisação da sociedade manda respeitar.

Não apresentou porem a junta ainda medidas algumas; e na parte das suas attribuições consultivas apenas deliberou dirigir-se ao governo de Sua Magestade, pedindo a construcção do caminho de ferro da Beira pelo valle do Mondego, até Arganil, Celorico, e Almeida; e da estação de entroncamento no caes das Ameias, ou ponto ahi proximo escolhido pela sciencia.

E' de esperar da illustração dos membros da junta, que remedeiem as faltas que se notam no relatorio do sr. governador civil, e sem prejuizo da vida dos expostos façam no orçamento as economias necessarias e consultem convenientemente sobre os diversos ramos da administração.

O sr. José Eduardo d'Almeida Vilhena dirigiu á redacção do *Campeão das Provincias* uma carta, em que s.s.ª declara que d'hoje em deante deixa de fazer parte da mesma redacção. O sr. Vilhena recordando-se do modo insolito e injustificavel porque em 1863 fóra demittido do lugar de 2.º official que então exercia no governo civil d'Aveiro, quer evitar todo e qualquer pretexto por menor que seja, de que os Tabordas de 1866 pretendam lançar mão, para que novamente o expulsem do posto em que o assentou a justiça e a moralidade, que mandam reparar os aggravos recebidos.

Reprovámos a demissão dada ao sr. Vilhena em 1863, por isso que não fora mais que o resultado d'uma vingança inclassificavel, e do despotismo feroz da situação — Loulé. Approvámos depois em 1865, e nem podiamos deixar de o fazer, a sua reintegração no lugar donde injustamente havia sido demittido, e hoje ser-nos-hia impossivel desculpar novo attentado no sentido do de 1863.

Sabemos que é Aveiro onde o governo mais tem perdido por se achar ahi ligado a um bando excessivamente impopular, e que o tem compromettido com os seus caprichos. Estamos porem longe de pensar que elle leve a sua contemplação e condescendencia a ponto de subscrever a uma exigencia tão revoltante, como seria a da demissão do sr. Vilhena.

O correio de Evora trouxe-nos sabbado a noticia de ter fallecido naquella cidade, no dia 26 do passado, a exm.ª sr.ª D. Philomena Augusta de Sousa Lemos e Napoles, digna esposa do nosso presado amigo e patricio, o sr. Augusto Filippe Simões.

Receba este nosso amigo os sentidos e sinceros pesames, que d'aqui lhe enviamos. Bem sabemos por dolorosa experiencia de transes similhantes, que não é facil achar consolações no momento para estas dores, que despedaçam a alma, quando se chora a falta de pessoas que deveras estimamos. Mas se porventura ha balsamo para taes feridas, está só na resignação para quem a pode ter. Depois encontra-se para todos no tempo que tudo gasta e consome.

A religião ensina que nos resignemos com a vontade de Deus. Faça-se ao menos esforço para isso; e na oração, que aviva a suavissima e saudosa memoria do ente que tanto se presava, se procura por isso mesmo algum lenitivo.

A ELEIÇÃO DE CANTANHEDE

Continuamos a publicação da resposta dada pelo sr. Antonio Pessoa Alves da Fonseca á *mesa eleitoral* de Cantanhede no processo, a que deu lugar o protesto apresentado pelo nosso amigo contra a validade da eleição de procurador á Junta.

2.º ARTIGO DO NOSSO PROTESTO

A assembleia eleitoral foi illegalmente constituida, votando a camara de Mira do biennio transacto em lugar da camara do actual biennio de 1866 *e* 1867.

RESPOSTA DA MESA

1.º — *A camara transacta é que estava em* EFFECTIVO *serviço, e por isso é quem devia votar* — art. 110 do cod. administrativo.

2.º — *Não é a eleição mas a posse e juramento que dão a qualquer corporação o direito de votar ou de praticar outro qualquer acto da sua competencia, e por isso a camara nova de Mira não podia ser convocada.*

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

XVII

(Continuação do n.º 1261)

Relação dos doutores da Faculdade de Leis *desde a reforma de* 1772 *até* 1865, *com designação da filiação, naturalidade, dia, mez e anno, em que tomaram o grau.*

(Continuação dos doutores em *Leis.*)

1793, Julho 7 — José Manuel de Moraes, filho de José Manuel de Moraes, de Bertedo, freguezia da Cumieira, comarca de Villa Real.

1793, Julho 11 — Antonio de Gouveia Osorio, filho de José de Gouvea Osorio, de Villa Mendo, comarca de Vizeu.

1794, Junho 29 — Christovão Freire de Andrade, filho de Antonio Caetano Freire de Andrade, de Marvão.

1794, Julho 6 — Antonio Camello Forte, filho de Antonio Camello Forte, de Algodres.

1794, Julho 6 — José Vaz Correia Seabra Pereira, filho de José Vaz Correia, de Lourosa, comarca de Vizeu.

1794, Julho 20 — Manuel Joaquim de Aguiar Mourão, filho de Manuel de Lima Souto, de Vianna.

1794, Outubro 5 — João Mauricio da Silva Laboreiro, filho de Antonio da Silva Laboreiro, de Monte Mór o Novo.

1795, Abril 16 — Antonio José Ferreira de Sousa, filho de José de Sousa e Freitas, de Tibhela, comarca de Moncorvo.

— 1795, Maio 25 — Antonio Joaquim da Cunha, filho de Manuel José da Cunha, de Coimbra.

1795, Maio 26 — Antonio Joaquim de Paiva Manso, filho de José Francisco, dos Anaguéis, concelho de Coimbra.

1795, Maio 31 — Antonio da Silva Ferreira, filho de José da Silva Ferreira, do Porto.

1795, Junho 11 — João Antonio Rodrigues Ferreira, filho de Antonio Rodrigues Ferreira, de Lisboa.

1795, Junho 14 — José Bernardo de Figueiredo, filho de João Manuel de Figueiredo, do Rio de Janeiro.

1795, Junho 18 — Manuel Theotonio Pinto Taveira, filho de Theotonio Manuel Pinto Taveira, de Freguim, comarca de Penafiel.

1795, Julho 5 — Antonio Mendes de Almeida, filho de Francisco Mendes de Almeida, da Lagiosa, comarca da Guarda.

1796, Julho 3 — Agostinho Antonio de Sousa Brito Rezende Souto Maior e Silva, filho de Mathias da Silva Rezende Souto Maior, da quinta do Alqueidão, comarca de Thomar.

1796, Julho 10 — Antonio de Barros Lopo, filho de Lopo José de Barros, da Bahia.

1796, Julho 17 — Hypolito Caetano de Moraes, filho de Francisco Caetano de Moraes, de Figueiró dos Vinhos.

1796, Julho 24 — João Fortunato Ramos dos Santos Pinto, filho de João Ramos dos Santos, da Villa da Victoria, comarca de Apiosto o Santo.

1796, Julho 25 — José Affonso Pereira de Sousa, filho de Manuel Affonso Pereira, de Ponte do Lima.

1797, Julho 30 — Francisco Raymundo da Silveira, filho de Antonio Lourenço da Silveira, de Santarem.

1797, Outubro 15 — Diogo Vieira de Albuquerque Tovar, filho de Jeronymo Vieira da Silva, de Mollelos.

1798, Outubro 11 — José Mourão, filho de Manuel Mourão, de Covelhinhas, comarca de Villa Real.

1799, Janeiro 27 — Manuel Gomes de Mello, filho de Francisco José da Silva e Mello, de Soure, districto de Coimbra.

1799, Junho 23 — Francisco José de Gouveia, filho de Francisco José de Gouveia, da Bahia.

— 1799, Julho 7 — Caetano José da Silveira e Figueiredo, filho de Antonio Caetano de Figueiredo, de Taveiro, concelho de Coimbra.

1799, Julho 21 — João Carlos Pereira Soares da Costa, filho de João Caetano Pereira Soares da Costa, de Guimarães.

— 1799, Julho 21 — Antonio Vieira de Mello Sampaio, filho de João Vieira de Mello Sampaio, de Coimbra.

1799, Julho 23 — Luiz da Costa e Almeida, filho de Jeronymo da Costa e Almeida, de Maragogipe.

1800, Julho 27 — Adriano Joaquim de Mariz e Silva Monteiro, filho de José Lourenço Lopes de Mariz, dos Arcos, districto de Aveiro.

— 1800, Julho 27 — Joaquim Antonio da Fonseca Lopes Xavier de Figueiredo, filho de Antonio da Fonseca Lopes, de Coimbra.

1800, Julho 31 — José Bernardo de Vasconcellos Corte Real, filho de Paulo Alberto Homem da Cunha, de Nabainhos, comarca da Guarda.

— 1800, Julho 31 — José Freire de Andradre, filho de Joaquim Freire, de Coimbra.

1800, Dezembro 7 — José da Silva Ribeiro de Oliveira Feio, filho de José Antonio de Oliveira, de Perucha, comarca de Ourem.

1800, Dezembro 7 — Manuel Antonio Gomes de Brito, filho de José Antonio Marinho, do Crato.

1801, Fevereiro 15 — Pedro José Ferreira Alvim Furtado, filho de João Ferreira Castellões, de Vizeu.

1801, Junho 28 — Faustino Simões Ferreira, filho de Damaso Ferreira, de Casal Comba, concelho da Mealhada.

1801, Julho 12 — Antonio Jourdan, filho de João Jacques Jourdan, de Lisboa.

1801, Julho 19 — João da Rocha Dantas e Mendonça, filho de João da Rocha Dantas e Mendonça, de Minas Geraes.

1801, Julho 19 — Francisco Xavier de Sousa Queiroga, filho de José Joaquim Coelho, de Santarem.

1801, Julho 26 — Manuel José de Abreu e Maia, filho de João de Abreu e Maia, de Ponte do Lima.

1801, Julho 30 — José Joaquim de Abreu Vieira, filho de Luiz Antonio de Abreu, de Guimarães.

1802, Junho 13 — Adriano José Pinto de Almeida, filho de Caetano José Pinto de Almeida, de Lisboa.

1802, Junho 29 — José Barreto Ferraz de Vasconcellos, filho de Casimiro Barreto Ferraz de Vasconcellos, de Guimarães.

A «mesa» no seu primeiro argumento faz crer que não comprehendeu o que dissemos, nem entende a disposição do art. 110 a que se soccorre. Não pozemos em duvida «o effectivo exercicio» da camara transacta: a propria eleição em que tomou parte é um acto de «serviço effectivo». O que nós questionamos é a «legalidade» desse «exercicio effectivo»: dissemos que a camara transacta estava «legalmente substituida» quando foi chamada a votar na eleição de procurador; affirmamos que as funcções da camara transacta tinham cessado e não podim ser «legaes» desde que ella recebeu a participação official da approvação da eleição da nova camara, que devia succeder-lhe; entendemos que desde o momento em que recebeu aquella participação, a camara transacta devia «immediatamente» dar posse á nova camara, e não o tendo feito continuara sim em «exercicio effectivo», mas exercicio considerado e punido pelo art. 307 do cod. penal como «prolongação illegal das suas funcções»; e como todos os actos praticados durante esta «prolongação illegal» são nullos, concluimos que a eleição que se fez em Cantanhede no dia 11 não podia deixar de ser annullada.

Já se vê portanto, que a «mesa» respondendo-nos com o «effectivo serviço» da camara transacta, nem deu novidade, nem justificou a votação desta camara.

O que lhe cumpria era justificar aquelle «exercicio effectivo»: e se queria destruir a nossa accusação, ou devia provar que a camara transacta não fôra convocada depois da referida participação official, ou então mostrar-nos em face das nossas leis, que apesar d'essa participação e mesmo depois d'ella, eram validos os actos praticados pela dicta camara, e legal o seu «exercicio effectivo». No primeiro caso temos uma «questão de facto», que a propria «mesa», não o contestando, implicitamente confessa. Esta confissão dispensava-nos a apresentação de provas, mas para tirar todas as duvidas, já adduzimos no protesto differentes testemunhas. No segundo caso temos uma «questão de direito»; é preciso examinar a nossa legislação e fazer a apreciação juridica das suas disposições.

Determina o cit. art. 110—que a camara continue no exercicio das suas funcções até que seja effectivamente substituida.

Vejamos qual a interpetração philosophica, racional e unica possivel deste artigo.

Querera o legislador dizer, que os actos da camara são validos, em quanto se não der o «facto material» da sua substituição, isto é, em quanto a futura camara não entrar «real e effectivamente» na posse?

Ou o legislador, partindo do principio de que o «acto material» deve seguir-se sempre ao «acto legal» e entendendo por isso que a camara futura, logo que esteja «legalmente» entrará «effectivamente» em exercicio, não só legalisa, mas ordena o exercicio da camara transacta, até que a futura entre «em effectivo serviço» na mente de que a «effectividade» traduz e acompanha sempre a «legalidade»? A primeira interpetração é absurda, subversiva e antinomica. «Absurda» porque tornaria o «direito» dependente do «facto material», o que repugna nos mais obvios principios da philosophia; «subversiva», porque dependendo da camara transacta o dar posse á camara nova, poderia aquella conservar-se indefinidamente em exercicio, o que tornava irrisorio o voto popular, e annullava completamente a base em que assenta todo o machinismo constitucional; «antinomica», porque iria de encontro a differentes disposições do cod., como logo veremos.

A interpetração do referido art. 110 não pode deixar de ser a segunda que indicámos, pela qual a «effectiva» substituição significa a substituição «legal». Logo que a camara está «legalmente» substituida, cessam as suas funcções, e são nullos todos os actos que pratica n'aquella qualidade. Esta é a verdadeira doutrina.

Só os interpetres dos artigos 88 e 196, para sanccionar as suas illegalidades, podiam descobrir a tal distincção entre substituição «effectiva» e substituição «legal».

Se examinarmos os lugares parallelos; se procurarmos pelas outras disposições do codigo descobrir a mente do legislador neste art.; se, finalmente, tivermos em consideração as interpetrações competentes e legaes dos differentes poderes constituidos, tudo confirma o sentido que damos ao art. 110.

A primeira disposição que derrama toda a luz, e torna incontroverso o principio que estabelecemos, é o art. 354 que diz:=«Assim os magistrados e funccionarios como os «corpos administrativos» continuam no exercicio de suas funcções até que sejam «legalmente» substituidos». Aqui está o principio geral para todos os corpos administrativos, e por consequencia para as camaras municipaes, dizendo bem expressamente que as suas funcções cessam logo que se dê a «substituição legal».

O art. 271 determina—«que os vogaes do conselho de districto servem por dois annos..» e o Dec. de 13 de Novembro de 1844 acrescenta—«e por todo o mais tempo que decorrer até serem «legalmente» substituidos». Tudo isto é mais que sufficiente, para fazer desapparecer o tal sophisma ridiculo do «effectivo serviço», mas a lei fornece-nos ainda melhores rasões.

O art. 94 manda entrar a nova camara em exercicio no dia 2 de Janeiro. Desde este dia são illegaes e nullos todos os actos da camara antiga, pois que sob nenhum pretexto ella póde negar á posse aos novos vereadores. E' o telegramma dirigido pelo governo, ao governador civil de Vianna em 12 de Fevereiro de 1863, que tira todas as duvidas, caso isto fosse, que não é, objecto de questão. Póde, porem, dar-se a hypothese do art. 87 (protesto sobre a validade da eleição), e em virtude d'ella o governador civil ordenar que se não dê aquella posse. Tem n'este caso lugar a disposição do art. 110. Decidiu-se o protesto, terminou a hypothese do art. 87, cessou a causa que motivara a ordem do governador civil; desapparece, conseguintemente, o art. 110, para dar lugar ao art. 94.

A camara nova tem direito a entrar em exercicio no dia 2 de Janeiro; só uma causa extraordinaria— o protesto— póde adiar-lhe o goso d'este direito; desapparece essa causa pela decisão do conselho de districto, e desde «esse momento» ella fica justamente nas condições em que se achava no dia 2 de Janeiro.

A camara antiga que (não se dando a referida hypothese do art. 87) não dá posse á nova no dia 2 de Janeiro, e continua em exercicio, pratica o crime previsto no art. 307 do cod. penal, e todos os seus actos são nullos e illegaes. Logo a camara antiga, que depois de receber a participação official da approvação da eleição da camara nova, lhe não dá immediatamente posse, e continua em exercicio, incorre no disposto no art. 307 do cod. penal, e todos os actos que pratica são illegaes e nullos.

Esta é a disposição das leis, e o caso que ahi figuramos, é justamente o de Mira. Parece-nos que assim deixamos exuberantemente demonstrado o segundo artigo do nosso protesto. O presidente da camara velha de Mira recebeu a participação official da decisão do conselho de districto no dia 7: desde esse dia cessaram as suas funcções; se no dia 8 convocou a camara a que presidia, e no dia 11 tomou parte na eleição de Cantanhede, continuou é verdade em «effectivo serviço», mas foi «illegalmente».

Para não restar duvida ainda, offerecemos á «mesa eleitoral», que talvez não possa acompanhar a nossa argumentação, uma portaria bem clarinha e de facil intelligencia. Explica ella o tal art. 110, que tanto lhe deu que fazer, e bem expressamente lhe diz que as funcções da camara velha de Mira terminaram com a referida participação official. E' a portaria de 19 de Março de 1851 que diz =«se fôr contestada a validade da eleição da camara nova, a camara anterior continua em exercicio, «até que se decida a contestação por via de recurso». Logo que ha conhecimento da decisão d'este recurso, é evidente que cessaram as funcções da camara transacta.

Ao segundo argumento temos respondido com o que dissemos com relação ao primeiro. Não é a posse que dá o direito de votar, é a eleição. A posse é consequencia do «direito» e não causa efficiente ou geradora delle. A «posse» é uma «formalidade» prescripta pela lei, e indispensavel para evitar qualquer interrupção que possa haver no serviço publico; mas se um funccionario, ou uma corporação, abusando das suas funcções, deixa de conferir essa posse aos que lhe devem succeder na epocha marcada pela mesma lei, nem por isso legalisa os seus actos posteriores, ou conserva os direitos que desde essa epocha expiraram. A «posse» é contingente; na mão de qualquer «ignorante» ou «malvado» está o impedil-a. O «direito» é uma cousa superior e mais elevada, não póde estar sujeito a estes «caprichos» ou antes «arbitrariedades» d'um coração «pervertido e obstinado». Póde tambem ser «embaraçado» ou «lezado», mas nunca «extincto» ou «annullado».

A camara de Mira obstou á posse da nova camara, impediu-lhe o exercicio dos seus direitos; fez mais, exerceu-os por ella, mas nem por isso conseguiu que esses direitos pertencentes á nova camara desde que a sua eleição foi approvada, deixem de pertencer-lhe ainda hoje.

(Continua.)

Antonio Pessoa Alves da Fonseca.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sessão de 16 de Fevereiro

Presidencia do Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim: presentes os vereadores Canaes, David, Figueiredo, e Silva, faltando os vereadores Nazareth e Borges.

Proseguiu-se nas operações do recenseamento dos mancebos que hão de formar o contingente militar do corrente anno, pertencentes ás freguezias de Trouxemil, S. Martinho do Bispo e Ribeira.=Acta antecedente approvada.

Expediente

Officio do governo civil, acompanhando a portaria do ministro do reino, de 10 do corrente, denegando á camara a auctorisação para desviar da applicação legal o deposito para a dotação da viação municipal=Inteirada.

Do administrador do concelho, enviando copia do officio do regedor de Brasfemes, em que participa quanto lhe é custoso conter o povo, que por varias vezes tem querido destruir os tapumes feitos pela empreza dos caminhos de ferro, na estrada da Varzea.=Que se remettesse copia ao governo civil para mostrar a necessidade de promptamente o conselho de districto auctorisar a camara para demandar a empreza do caminho de ferro, e se désse conhecimento ao administrador do concelho para participar ao regedor da respectiva freguezia, as providencias que a camara tomou para alcançar a solução d'este negocio.

Lido novamente o officio do governador militar, n.º 34, deliberou-se responder-lhe que não havendo lei alguma que imponha ás camaras dever de dar alojamento e fornecer as tropas de guarnição, reagirá legalmente a toda a pretenção em contrario; que no interesse da salubridade publica se promptifica comtudo a fazer qualquer remoção de immundicies, ou proceder á abertura de qualquer cano de esgoto, etc., que seja necessario, e por ultimo que a camara não abandona o quartel da Graça nem abandonará.

Deliberações

Deliberou-se enviar ao governo civil para ser presente ao governo de S. Magestade a representação da junta de parochia da Cioga do Campo, em que pede uma modificação no traçado da estrada para a Figueira da Foz: e que d'esta resolução se désse conhecimento á referida junta de parochia.

Que pela administração do concelho se intimasse a viuva de José da Vestia e um ferreiro, por nome Antonio, morador no fim da ponte, para levantarem as pedras que na frente das suas propriedades lançaram na estrada de Banhos Seccos.

Que no dia 24 do corrente fosse dada de arrematação a conducção dos cadaveres no carro funebre.

Auctorisou-se o vereador fiscal para fazer os reparos necessarios no deposito do chafariz da Feira e respectivos registos: e mudar de local o candieiro do alto das escadas da horta de Santa Cruz.

Deliberou-se mais emprestar a casa do antigo refeitorio do convento de Santa Cruz á associação dos artistas desta cidade, com as condições da referida associação a entregar quando se desvie dos fins da sua instituição, e a camara precisar d'ella para serviço publico immediatamente ligado ao do municipio; e de responsabilisar-se por qualquer prejuiso que resultar á mesma casa; devendo a entrega verificar-se no dia 18 do corrente.

Foi presente a planta do terreno do largo da Sotta e suas immediações, assim como o orçamento da despeza para a construcção de um mercado naquelle local; resolvendo a camara que tudo ficasse patente na secretaria ás pessoas que quizerem examinal-a.

Despachados os requerimentos das partes, foi levantada a sessão.

Sessão de 19 de Fevereiro

Presidencia do dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim: presentes os vereadores em numero legal.

Proseguiu-se nas operações do recenseamento militar, com relação ás freguezias de Santo Antonio dos Olivaes, Santa Clara e S. Bartholomeu.

Transcreveram-se nas respectivas freguezias, o nome de um mancebo, que por equivoco deixára de ser incluido no ultimo recenseamento, e os d'aquelles que as pessoas competentes declararam nas circumstancias de serem recenseados, tudo na conformidade da lei.

Depois do que foi levantada a sessão, approvada a acta antecedente.

Sessão de 21 de Fevereiro

Presidencia do dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim: presentes os vereadores em numero legal.

Recenseamento para o contingente militar nas freguezias de Santa Cruz, Sé Nova, e S. Christovão, resolvendo-se pedir á camara de Nellas a inserção no seu recenseamento do nome d'um mancebo residente em Canas de Senhorim.

Em resposta ao officio urgente n.º 14 do administrador do concelho, resolveu a camara fundamentar a sua deliberação sobre a demolição das casas de Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, para ser presente ao conselho de districto para onde o referido cidadão recorrera.

Approvada a acta anterior, levantou-se a sessão.

CORRESPONDENCIA

PAMPILHOSA 21 DE FEVEREIRO DE 1866

Salve liberdade, e independencia do concelho da Pampilhosa, salve, tres vezes salve !!!

Salve tambem a ti nobre classe clerical, que com tanta dignidade, e caracter, tens lutado contra o despotismo do actual administrador, advogando a nossa causa, e punindo pelos nossos direitos, e regalias! Não vos assustem as calumnias, que contra vós tem levantado um administrador, que tem sido accusado de protector d'assassinos; e dos crimes de peita, suborno, e concussão, aceitando ainda os epithetos de corrupto, devasso, tyrannico, e despotico.

Emquanto curvaveis a fronte ao despotismo, ereis clero digno de toda a consideração, e exemplarissimo !!! Agora porem, que militando no caminho da honra, e contra o despotismo, tendes levantado a arvore da redempção no nosso concelho, já esses espiritos malignos vos pretendem ferir com suas linguas malignas. . . . Que critica !!! Não desanimeis. . . . a obra principiada ha de levar-se ao fim, e este povo está prompto a seguir-vos, e porisso, não o desampareis; avante. . .

Não receeis as ameaças do despotismo. Fazei germinar a arvore da liberdade, que tendes plantado no campo da nossa emancipação.

As ameaças de culpas, de suspensões, de tirar igrejas, são como o fumo, porque nem o administrador, nem esse irmão renegado, tem isso na sua vontade despotica.

O vosso exm.º pastor, e nosso bispo, não faz justiça de tarraxa, nem accede a pedidos depravados, e os vossos actos são a vossa plena justificação.

Aceitai pois esta prova de dedicação, já que, com tanta coragem, tendes trilhado o caminho da liberdade, da honra, e do progresso, levantando uma barreira contra o despotismo, e emancipando este povo, que gemia agrilhoado á vontade de dois homens, que o esmagavam.

Um cidadão do concelho, independente.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz.—Repetiu-se no sabbado e domingo ultimo neste theatro a lenda original do sr. Soares Franco Junior = A RAINHA SANTA ISABEL, que continua agradando á maior parte dos espectadores que se não cançam de applaudir a peça e os actores.

Houve grande concorrencia n'uma e outra noute, tendo a direcção, para satisfazer a empenhos, de vender o camarote, que lhe pertence e o das figuras.

Consta-nos que esta peça se repete no sabbado e domingo 10 e 11 do corrente.

Na quarta feira 7, faz o seu beneficio a actriz deste theatro a sr.ª Carlota Velloso.

Não recommendamos a festa da intelligente artista, porque seria fazer aggravo ao publico, que tantas vezes lhe tem mostrado a subida conta em que tem o seu raro merecimento, pelo que, julgamos, que ninguem lhe faltará.

Hospitaes da Universidade—No mez de Fevereiro ultimo houve o seguinte movimento nos hospitaes da Universidade:

Existiam 208 doentes—Entraram 175—Sahiram 134—Morreram 14—Ficaram existindo 205.

Destacamento.— Sahiu hoje desta cidade em direcção a Vizeu, o destacamento de infanteria 14, que foi substituido por outro de infanteria 9.

O sr. capitão Libanio Evangelista dos Santos, digno commandante do destacamento que hoje marchou, fez-lhe aqui manter sempre a maior disciplina, tornando-se por isso credor da estima publica.

Cemiterio da Conchada— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Ignacia dos Prazeres Adelaide Leite, filha de Francisco Saraiva de Oliveira e Maria Rosa de Carvalho, natural de Moimenta da Beira, de 59 annos, fallecida no dia 24 de Fevereiro de 1866.

Francisco Xavier Tavares, filho de Francisco Xavier e Pulcheria Tavares, natural de Lourosa, de 22 annos, fallecido no dia 24.

Thereza de Jesus Marques, filha de José Francisco Leonardo e Thereza de Jesus Carvalha, natural de Coimbra, de 45 annos, fallecida no dia 1 de Março.

Na valla geral enterraram-se, do hospital 3 cadaveres, da roda 4.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1223.

Correio de Coimbra. — Acha-se retida a seguinte correspondencia na administração central do correio de Coimbra, por falta de sellos:

Para Coimbra. (Cartas)—Adelino Fernandes—Antonio Ferreira da Gama — Antonio Mendes Soares de Vasconcellos—Bernardo Ricardo da Silva Moiro — D. Ermelinda Sousa Lobo—Governador militar— João Tavares de Macedo Junior — Joaquim Martins de Carvalho—José Augusto Ferreira Guedes—José da Costa e Silva—José Manso—José Maria de Almeida—Manoel Nobre Ferrão—D. Maria do Carmo Osorio—D. Maria do O' Osorio—(Jornal) José Martins Duarte Junior.

Para o Brazil—(Carta)—Manoel Francisco dos Santos—(Manuscripto) — Augusto Cesar Gomes Ribeiro.

Para Francfort— Henri Victor Ueberfeld.

Por falta de direcção—Antonio Pereira.

Dois massos do *Jornal do Porto*, e um numero do *Tribuno Popular*, sellados e sem indicação alguma.

Distribuição de premios.—No dia 8 de Dezembro ultimo foi a commissão promotora da instrucção popular de Goes, com o respectivo administrador do concelho, e a philarmonica d'aquella villa, acompanhar os alumnos e alumnas das duas escolas, desde as suas aulas até á igreja.

Alli, antes de começar a festividade da Senhora da Conceição, fez-se a distribuição dos premios com toda a solemnidade, sendo os dignos professores que entregaram os premios, e anjos que pozeram as corôas e lançaram as medalhas.

Os 15 alumnos e 16 alumnas que haviam recebido premios, assistiram á festividade, assim laureados, nas bancadas que lhes estavam destinadas, deante dos altares lateraes da igreja.

O reverendo José Joaquim Marques de Oliveira fez-lhes por essa occasião uma allocução adequada ás circumstancias.

Os premios consistiram em varios livros de instrucção, dados pela commissão e administrador do concelho; sendo o primeiro premio o *Archivo Pittoresco*, donativo da benemerita sociedade Madrepora.

Despacho.— O sr. Antonio Carlos da Maia, juiz de direito de Almada, foi transferido para Coimbra em consequencia de ser despachado juiz da Relação do Porto o sr. Albano Caldeira Pinto d'Albuquerque.

Transferencia.— O sr. José Ferraz Tavares de Pontes, juiz de direito de Ceia, foi transferido para Monte Mór o Velho.

Outra.—O sr. José Maria da Costa, juiz de direito no quadro da magistratura do ultramar, foi transferido para a comarca de Taboa.

Outra.— O sr. João Baptista de Paiva Cardoso, juiz de direito de Alcobaça, foi transferido para a Louzã.

Errata.—No artigo do numero passado ácerca da Junta Geral, onde se lê—28 de Abril—leia-se—28 de Fevereiro.

Representação. — Foi apresentada na camara dos deputados uma representação da camara municipal de Coimbra, adherindo á representação da associação central de agricultura portugueza ácerca da introducção dos cereaes estrangeiros.

Campos do Mondego.—Tendo o sr. deputado José de Moraes instado para ser attendida a reclamação que ha mez e meio fora feita pela junta dos campos do Mondego, de um engenheiro especial para tratar dos referidos campos; respondeu o sr. ministro das obras publicas, que brevemente havia de mandar um engenheiro, por quanto reconhecia que o engenheiro encarregado dos trabalhos dos campos do Mondego, que era o que estava tambem encarregado das obras da barra da Figueira, não podia corresponder satisfatoriamente ao serviço que d'elle se exigia em uma e outra parte.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 3 continuou a discussão do projecto de lei de desamortisação. Continuou o seu discurso o sr. Pinto Coelho, e seguiu-se a fallar o sr. ministro da justiça.

Noticias commerciaes.— Dizem da Figueira ao *Commercio do Porto*, que no anno civil de 1865 houve na alfandega daquella villa o seguinte movimento:

Importação

Fazendas nacionaes........	93:360$965
Ditas nacionalisadas........	57:185$920
Ditas estrangeiras.........	231:807$559
Total......	382:354$444

Exportação

Para diversos portos do reino.	278:425$300
» » estrangeiros....	38:813$351
Total......	317:238$651

O valor da sardinha importada neste periodo foi de 35:130$970 reis, e ainda assim faltou a que á Figueira é trazida em grande quantidade, quasi todos os annos nas proximidades do Natal, por barcos da Povoa.

As fazendas estrangeiras importadas constam de bacalhau da Terra Nova, assucar do Brazil, linho da Russia, ferro e aço da Suecia, ferro de Inglaterra, etc., mas principalmente de bacalhau e assucar.

As nacionalisadas constam de arroz, café, etc.

Todas estas fazendas abastecem os mercados de Coimbra, Leiria, e os da Beira-Baixa e Alta.

Nos artigos exportados para o estrangeiro figuram em primeiro lugar: vinho tinto e branco, azeite doce, sal marino e laranja. Os mais são de importancia muito secundaria; e mesmo a laranja está sendo exportada em pequenissima quantidade, o que principalmente devemos attribuir á escassez que tem havido desta fructa no districto de Coimbra ha annos para cá.

De cebolas e batatas poderia haver grande expertação se a cultura d'estes dous artigos no districto fosse melhorada e augmentada.

Corveta Sagres. — Este navio da nossa marinha de guerra vae sahir a barra de Lisboa com destino a Cabo Verde.

A saida repentina da corveta *Sagres* é motivada, segundo diz um jornal de Lisboa, por se haver alterado a ordem na ilha da Boa Vista, ou por alguns individuos rebeldes por costume aos mandatos da auctoridade, se terem opposto, dizem as noticias officiaes, á realisação dos trabalhos estatisticos e de lançamento da decima, attentando contra as vidas do administrador e do recebedor do concelho.

O commandante da *Sagres* é o sr. Soares de Andrea, capitão tenente da armada.

Venda de uma grande propriedade. — O sr. marquez de Niza deixou Lisboa depois de ter assignado a escriptura de venda da sua rica propriedade denominada o *Paul*, ao sr. José Maria Eugenio, por 350:000$000 rs. O *Paul* é uma das melhores, senão a melhor propriedade de Portugal; foi doada por El-Rei D. Manoel ao grande Vasco da Gama, e na carta regia de doação se dizia que aquellas terras eram das mais ferteis e abundantes do reino. O *Paul* já tem estado arrendado por 22:700$000 reis e é susceptivel de maior renda.

Emigrados.—Houve nova insurreição militar em Hespanha, segundo se vê de duas cartas dirigidas do Sabugal ao *Nacional*, do Porto, com data de 26 do passado. A's 6 horas da tarde d'aquelle dia haviam entrado em Sabugal, pela Malhada Sorda, 1 sargento, 5 cabos e 6 soldados, do 2.º batalhão do regimento n.º 7 de Africa, que estava de guarnição em Ciudad Rodrigo. Diversos sargentos tencionavam levantar o grito da revolta em a noite de 24, plano que foi contrariado por alguns cabos que se oppozeram ao movimento obrigando aquelles 12 a fugir.

Festa na Marinha Grande.—Dizem da capital que bastantes pessoas de Lisboa se preparam para partir para a Marinha Grande a fim de assistirem á inauguração da fundição de ferro das minas do districto de Leiria.

A festa deve ser explendida, pois todos os preparativos que se tem feito assim fazem esperar.

O alto forno da fundição está situado em

1802, Julho 25 —José Gaudencio Borges de Amaral Garcia Castello Branco, filho de João Borges do Amaral Castello Branco, do Pinheiro de Papisios, comarca de Vizeu.

1803, Julho 17 — João Baptista Ribeiro de Figueiredo, filho de José Rodrigues de Figueiredo, da Ribeira, comarca de Vizeu.

1803, Julho 25—Antonio Freire de Andrade Themudo Matella, filho de João Freire Themudo Matella de Andrade, de Abrantes.

1803, Julho 31—Miguel de Sousa Borges Leal, filho de Felix de Sousa Nogueira, de Campo Maior, comarca do Maranhão. (Veja-se no fim do folhetim a nota A.)

1805, Julho 31 — José Antonio Borges Peixoto, filho de Feliciano José Borges, da Cumieira.

1806, Julho 27—Manuel de Serpa Saraiva Machado, filho de Bernardo de Serpa Saraiva, da Guarita, comarca de Vizeu.

1806, Dezembro 18 — Joaquim José Urbano da Fonseca, filho de José Urbano da Fonseca, de Beja.

1813, Julho 27 —Antonio Caetano de Sousa Faria Lobo Girão, filho de Antonio Caetano de Sousa Faria Lobo Girão, de Oliveira, comarca de Lamego.

1814, Julho 22 — Antonio Victor Gomes Ferreira de Magalhães Souto, filho de João Gomes Ferreira Souto, da villa da Feira, districto de Aveiro.

1814, Julho 24 — Miguel Gomes Soares, filho de Manuel José Gomes Soares, de Braga.

1814, Julho 26—Candido Rodrigues Alves de Figueiredo e Lima, filho de Verissimo Rodrigues Chaves, de Viamão do Rio Grande do Sul.

1815, Julho 24 — Joaquim Antonio de Aguiar, filho de Xavier Antonio de Aguiar, de Coimbra.

1815, Julho 25—José Maria Osorio Cabral, filho de Miguel Osorio Cabral, de Coimbra.

1816, Julho 28—José Pedro Moniz de Figueiredo, filho de Francisco de Borja e Oliveira Moniz, de Guizandaria, comarca de Alemquer.

1816, Julho 30—Antonio de Vasconcellos e Sousa, filho de Antonio de Sousa Almeida e Vasconcellos, de Santa Comba Dão.

1817, Julho 2— Basilio Alberto de Sousa Pinto, filho de José de Sousa Ribeiro Pinto, de Fundaes, comarca de Barcellos.

1817, Julho 6—José Maria de Lima e Lemos, filho de João de Lemos e Almeida, de Fataunços, comarca de Vizeu.

1818, Abril 5— Manuel Antonio Coelho da Rocha, filho de José Francisco da Rocha, de S. Miguel do Matto, comarca da Feira.

1818, Junho 18— Francisco Maria d'Almeida de Azevedo e Vasconcellos, filho de Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcellos, de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu.

1818, Junho 21 — José Alexandre de Campos, filho de Matheus Antonio de Almeida, de Villar Torpim, comarca de Trancoso.

1818, Junho 28—José Joaquim da Motta de Sequeira, filho de Innocencio de Sequeira da Veiga, de Coimbra.

1818, Julho 2—José Machado de Abreu, filho de Antonio José Martins Machado, de S. Mamede de Negrellos, comarca do Porto.

1818, Julho 5—Pedro Balthasar de Campos, filho de Matheus Antonio de Almeida, de Villar Torpim, comarca de Trancoso.

(Continua.)

NOTA—A

A'cerca deste doutor lê-se no L.º III do registo geral, fl. 136, o seguinte:

Excellentissimo e Reverendissimo Senhor. =Sendo levado á real presença do Principe Regente Nosso Senhor a conta, que v. ex.ª me dirigiu em data de seis do corrente mez de Agosto, com a outra conta, n'ella inclusa, e que a v. ex.ª deu o Vice-Reitor da Universide, referindo os insultantes excessos, a que, na solemne acção de se conferir o grau de dr. na Faculdade de Leis a Miguel de Sousa Borges Leal, se havia elle mesmo arrojado, com ousadia temeraria, e nunca acontecida, a insultar, com palavras, e gestos de arrogancia, não só aos Lentes, e doutores da referida Faculdade, mas á Universidade toda, e Faculdades d'ella, que, na forma do costume, assistia áquelle acto, injuriando assim aquelle respeitavel corpo, como em despique de ter levado um *R* no seu exame privado, e haver sido, por este motivo approvado *simpliciter*, como o são todos os que não tem a absoluta approvação *nemine discrepante*; e dando por este, e outros criminosos absurdos a justissima causa, de tomar o sobredito Vice-Reitor a prudente, e circumspecta resolução, de que o corpo da Universidade não o acompanhasse, e de que, depois de recolhido a sua casa, fosse d'ella conduzido á cadeia; dando-se d'isto conta a Sua Alteza, para o mesmo senhor se servir de tomar, a este respeito, a ulterior resolução, que mais justa, e conveniente lhe parecer: E havendo S. A. R. tomado em consideração tudo o referido na conta de v. ex.ª, e na do Vice-Reitor da Universidade; e visto, com grande desprazer seu, os insultos, e excessos a que se arrojou o sobredito Miguel de Sousa Borges Leal, ultrajando com elles o respeitavel corpo da Universidade, e mais ainda a Faculdade de Leis, a que, pelo grau, ficava incorporado: Querendo dar ao referido corpo, e Faculdade, a justa satisfação de um aggravo, de que não ha, nem houve ainda exemplo; é servido, como soberano, e como immediato protector da Universidade, de haver por nullo, e de nenhum valor, e effeito, o grau de doutor, que se conferiu no sobredito Miguel de Sousa, para não ser havido por incorporado na respectiva Faculdade de Leis, nem gosar das honras, graças, direitos, liberdades, e isenções concedidas aos doutores da dita Universidade; riscando-se, e trancando-se o assento, que se fez nos livros academicos, da recepção do grau que tomou; e que o sobredito Vice-Reitor da Universidade lhe mande assignar, da cadeia, um termo de sahir dentro de tres dias, da Universidade, e cidade de Coimbra, para nunca mais tornar a ella; e isto debaixo da comminação das penas, que mais proprias, e ajustadas parecerem, á vista da gravidade dos seus delictos. O que, de ordem do Principe Regente Nosso Senhor, participo a v. ex.ª, para que assim o fique entendendo, e faça executar.=Deus guarde a v. ex.ª Palacio de Queluz, em vinte e nove de Agosto de mil oitocentos e tres.=Visconde de Balsemão=Senhor Bispo Conde de Arganil, Reformador Reitor da Universidade de Coimbra.=Cumpra-se e registe-se. Lisboa sete de Setembro de mil oitocentos e tres.=Bispo Conde Reitor Reformador.

Pediernes, que era ainda ha poucos mezes um baldio e que hoje está povoado, e onde se levantaram elegantes casas de tijolo, pertencentes á companhia. E' o influxo da industria e do trabalho. O que hontem era um terreno inculto e despovoado, transforma-se quasi instantaneamente em productivos campos e povoações felizes! Abençoado poder do trabalho!

Em um grande barracão se hade servir um delicado «lunch» preparado pelo sr. Castella, o Matta de Coimbra. Para que se possa fazer ideia do serviço basta dizer que aquelle habil culinario ajustou com a companhia dar um «lunch» a 80 pessoas por 640$000 reis, isto é a 8$000 rs. por pessoa.

Este preço é igual tanto para 80 como para 90 pessoas, mas se exceder a esse numero, a companhia pagará 8$500 reis por cada pessoa mais. Foram convidadas 150 pessoas.

Depois do «lunch», que será servido aos convidados, servir-se-ha um farto jantar aos empregados da companhia e operarios que comparecerem n'aquelle dia.

A festa será presidida pelo sr. duque de Saldanha, que deve sahir na segunda feira em direcção á Marinha Grande, indo hospedar-se no palacio da fabrica de vidros, onde á noute haverá um baile.

Ha comboio até Pombal e carruagens d'alli para a Marinha para os convidados.

Noticias navaes. — Sahiu hontem com destino a Cabo Verde, a corveta de vapor *Sagres*.

—A'manhã deve ir o vapor de guerra *Mindello*, ancorar defronte da Junqueira, a fim de ir levar a Cadiz sua alteza o sr. infante de Hespanha D. Sebastião.

—A corveta de vela, *Goa*, ainda se achava á data das ultimas noticias, 6 de Dezembro, ancorada em Dilly, devendo em Maio sair para Moçambique a levar os militares complicados na ultima revolta de Timor.

Esta navio deve depois seguir viagem para Lisboa.

Estrela. —Diz o *Jornal de Lisboa* que aos applausos dos circumstantes que enchiam hontem a sala e camarotes no theatro de D. Maria II, estreou-se, depois do seu regresso do Brazil, a actriz Emilia das Neves.

O espectaculo escolhido foi o melo-drama *Joanna a Doida*, já desempenhado pela grande tragica Ristori, e tambem em tempos pela mesma actriz Emilia.

Posto que este melo-drama pertença a um genero já proscripto pelo bom gosto e pelas inverosimilhanças que encerra, o publico, sem apreciar a peça, applaudiu a actriz e chamou-a ao proscenio.

Mercês. —Foi agraciado com o titulo de Barão de Pomarão, o sr. James Mason, britannico, pelos serviços prestados no paiz como explorador da importante mina de S. Domingos.

Foi tambem agraciado em mais uma vida o titulo de Erlanger, o sr. Raphael Erlanger, podendo já verificar-se em seu filho, sr. Emilio Erlanger.

Foi elevado á dignidade de grã-cruz da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o sr. José Ferreira Pestana, governador geral do estado da India.

—Foram nomeadas damas da real ordem de Santa Izabel, as sr.as viscondessa de Paiva, e marqueza de Palavicini.

Arribada. — Consta por participação telegraphica que o vapor paquete *Rhone*, onde ia o general Prim, arribara a Vigo por causa do tempo.

Fausto no Porto. —No sabbado foi á scena no theatro de S. João do Porto, a opera *Fausto*.

Os jornaes mostram-se muito satisfeitos com a execução da opera, tanto na parte cantante, como na espectaculosa.

Camara dos deputados. — Na sessão de hontem foi approvado o parecer da commissão de fazenda sobre a eliminação feita na camara dos dignos pares ao artigo 4.º do projecto que trata da abolição dos privilegios aos vendedores do papel sellado.

Em seguida concluiu o seu discurso defendendo o projecto da desamortisação dos bens das corporações religiosas o sr. ministro da justiça. Fallou depois o sr. Gavicho, propondo algumas alterações ao projecto. A materia foi julgada discutida, e o projecto approvado na generalidade por 91 votos contra 6.

Julgamento. — No dia 22 devem ser julgados em Lisboa, Francisco Pinto Coelho, João de Carvalho Silveira, Joaquim d'Assumpção Guedes e Luiz Gonzaga da Silva, redactores do *Lucifer*, accusados de extorquirem dinheiro a diversas pessoas por meio de ameaças de publicação de artigos diffamatorios.

Ha vinte testemunhas de accusação, havendo entre ellas duques, marquezes, condes, pares e conselheiros, e doze de defeza.

Era advogado dos reus o dr. Diogo José Vieira de Noronha, que foi suspenso por seis mezes pelo respectivo juiz, depois de offerecida a contestação, por allegar que a querella fôra dada com dólo e má fé. O advogado suspenso aggravou do despacho para a relação.

Este processo começou em 4 de Novembro de 1864, e tem sido demorado, principalmente pelos recursos do reu Luiz Gonzaga da Silva, que se livra em separado.

Um viajante illustre. — O principe Couza, ultimamente destituido pelo povo em Bucharest, capital dos Principados Danubianos, foi posto em liberdade a pedido do corpo diplomatico, e partiu para a cidade de Brassow, mais conhecida sob o nome de Cronstadt, na Transylvania.

Esta cidade está situada a 130 kilometros de Bucharest, com a qual faz um commercio mui activo.

Diz-se que o principe Couza tenciona passar de Cronstadt para Vienna, d'onde se dirigirá com a sua familia para Pariz, e ahi fixará a sua residencia.

Italia. —O parlamento de Florença acaba de dar um voto de confiança ao gabinete La Marmora.

A maioria a favor do ministerio foi de 181 votos contra 142.

A camara votou em seguida, por uma maioria mais consideravel, o projecto de lei do exercicio provisorio.

Os navios peruvianos. —Segundo lêmos n'um jornal francez, diz o *Jornal do Commercio*, as corvetas couraçadas «Independencia» e «Huescar», pertencentes á marinha de guerra peruviana, sairam do porto de Brest no dia 26 do passado. Foram escoltadas até aos limites das aguas francezas pela fragata couraçada «Flandres».

As auctoridades maritimas francezas não podiam sequestrar as duas corvetas peruvianas, por terem sido construidas na Inglaterra, d'onde se dirigiram para Brest, porem não lhes foi permittido alistarem marinheiros francezes nem comprarem n'este porto material de guerra. O navio inglez «Thomez», o qual tinha chegado a Brest com um carregamento de petrechos de guerra, destinados a estes dois navios, não obteve licença para desembarcar a sua fazenda clandestina, e saiu, depois do seu capitão ter sido condemnado a seis dias de prisão, por haver infringido os regulamentos do porto.

Diz o mesmo jornal francez, que os principios que acabam de ser applicados á «Independencia» e á «Huescar», sel-o-hão brevemente á fragata couraçada «Tetuan», da marinha hespanhola, se, como se julga, ella arribar a algum porto francez, procedendo ás suas experiencias nauticas.

Ser-lhe-ha apenas permittido prover-se de viveres e carvão, como tambem foi outr'ora permittido aos navios americanos do sul e do norte, o «Alabama» e o «Kearsage», durante a sua estada memoravel no porto de Cherburgo.

Subscripção nacional italiana. — O pensamento nascido em Turin de se abrir uma subscripção nacional para a extincção do debito publico italiano, tem sido acolhida favoravelmente por toda a Italia.

S. A. R. o principe de Carignan, que actualmente reside em Turin, aceitou a presidencia da commissão que se ha de organisar para pôr em pratica esta patriotica e grandiosa idea.

Logo que isto constou em Florença, no dia 22 do passado, o syndico d'esta cidade convocou uma reunião, á qual concorreram varios senadores e deputados, e, depois de uma longa discussão deliberou-se enviar ao principe de Carignan uma mensagem de agradecimento e felicitação, por se haver S. A. R. collocado á frente da *subscripção nacional*: Os signatarios da mensagem offerecem-lhe a sua cooperação para o bom exito da subscripção, segundo as bases que a commissão houver de fixar.

O ministro da guerra, sendo interpellado por varios commandantes de corpos do exercito, para que declarasse se os auctorisava a tomarem parte na subscripção, approvou este generoso pensamento, que é mais uma prova de patriotismo que tão arreigado está nas fileiras do exercito italiano.

Os jornaes italianos já publicaram varias listas de subscriptores, entre as quaes existem alguns com quantias avultadas:

Um cidadão de Milão, Andrea Zaffaroni, subscreveu com 1:800$000 reis.

O general Dabormida, com 320$000 rs.

O sexto regimento d'artilheria, com reis 3:240$000.

Alguns officiaes do regimento de cavallaria Monferrato, com 1:440$000 reis.

O general Giacomo Durando, com 720$ reis.

Os officiaes de lanceiros Novara, com reis 2:160$000.

Os officiaes do 65 regimento d'infanteria de linha, com 900$000 reis.

A camara municipal de Alexandria, com 3:600$000 reis.

A camara municipal de Lugo, com reis 1:800$000.

A camara de Carpi, com 1:800$000 rs.

A «Gazzetta del Popolo» registra a offerta feita por um veneziano, da consideravel quantia de noventa contos de reis. O conde Arese offereceu a quantia de dezoito contos de reis.

Informaremos os nossos leitores do andamento e do resultado d'esta subscripção patriotica, que muito honra o jornal que d'ella tomou a iniciativa.

ANNUNCIOS

CONCURSO

1 A CAMARA MUNICIPAL de Monte Mór o Velho, faz publico, que se acha a concurso, pelo espaço de 30 dias, a contar da data do presente annuncio, o partido de medicina desta villa, com o ordenado annual de 350$000 reis.

Monte Mór o Velho 6 de Março de 1866.

O Presidente da Camara, *José Augusto de Almeida Ferreira Galeão.*

CURSO DE CALLIGRAPHIA

Rua dos Coutinhos n.º 17—1.º andar

2 R. DE FIGUEIREDO, continua a leccionar calligraphia, em sua casa e em casas particulares.

Aperfeiçoa em 24 lições qualquer mau caracter de letra. Cada lição durará só uma hora.

VENDA DE TERRAS

3 QUEM PRETENDER comprar 21 aguilhadas de terra no campo da Carapinheira, a saber 6 aguilhadas no SalSão, 12 em Pau Grillo e 3 em Agrobom, uns pinhaes nas Tapadas, junto ao Aido, e bem assim um campo denominado o Campo de Ferro, junto ao Louriçal, que foram de Verissimo José da Costa Araujo, de Lisboa, póde dirigir-se pessoalmente ou por carta a João das Neves Carvalho, morador na rua das Fangas, n.º 69.

PIANOS

4 NA RUA DA SOPHIA, n.º 171, continua a vender-se pianos dos melhores auctores, premiados nas exposições de Paris e Londres, pelos preços de Lisboa. Vendem-se pianos para estudo, e tambem se alugam por todo o tempo que se convencionar.

5 MANUEL DUARTE ARIOSA, desta cidade, avisa aos filhos do Dr. Aureliano, para lhe pagarem certa divida contrahida por seu pae; não o fazendo assim em breve praso, será mais extenso.

Venda de propriedade

6 FRANCISCO THIAGO DE MAGALHÃES, do Carregal, vende em praça particular, nesta cidade, em casa do sr. Antonio Duarte Ariosa, na praça de Sansão, no domingo de Ramos, 25 de Março, pelas 11 horas da manhã, convindo ás partes contratantes, as suas grandes mattas de pinhaes, soutos ou devesas de castanho e carvalho, terras e mattas com todas as suas pertenças, junto aos muros do convento de Lorvão, concelho de Penacova. Esta propriedade presta-se a grandes melhoramentos para arroteações de agricultura, pelo bom solo e abundancia de agua.

N. B. No acto da praça se apresentarão documentos legaes da posse e procedencia da propriedade aqui mencionada.

Coimbra 26 de Fevereiro de 1866.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 12 DE MARÇO.

Premio grande

7:000$000

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio na rua da Calçada n.º 219, 221 e 223, grande sortimento de bilhetes para esta Loteria, pelos seguintes preços: bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas desde 720 até 30 reis.

ATTENÇÃO

8 JOSÉ GOMES DA FONSECA, morador na travessa da rua do Norte, n.º 14, nesta cidade, promptifica-se a tirar qualquer certidão de idade, ou de obito, no Seminario Episcopal, sendo-lhe remettidos os nomes, naturalidades dos requerentes, e seus paes e mães, com a possivel indicação da idade. São todas as despezas á sua custa, mediante a gratificação de 500 rs. paga adiantada. Igualmente se promptifica a dilingenciar quaesquer outros documentos que sejam precisos da camara ecclesiastica, bem como folhas corridas, e qualquer causa offerecida neste juiso.

GAZ LIQUIDO, OU PETROLINE, DE SUPERIOR QUALIDADE

9 AS ENCOMMENDAS deste genero, tanto para illuminações publicas, como para os consumidores particulares, serão satisfeitas com toda a promptidão, e por preço muito commodo, no Porto, rua de D. Maria II, n.º 19 a 21.—*Manoel Duarte Freitas.*

LOTERIA

Premio grande 7:000$000

EXTRACÇÃO EM 12 DE MARÇO.

10 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio, rua de S. João, n.º 46, 48, tem á venda grande sortimento de bilhetes da loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa. Os preços são os seguintes: bilhetes inteiros 5$000, meios 2$600, quartos 1$300, e cautellas de 720 até 30 rs. O mesmo satisfaz a qualquel encommenda que se lhe faça de fora da terra, e remette as listas no fim da extracção.

Na mesma casa se venderam os seguintes premios na extracção de 2 do corrente:

N.º 3684	1:000$000	bilhete inteiro.
N.º 4307	300$000	em cautellas.
N.º 710	100$000	em cautellas.
N.º 3690	30$000	bilhete inteiro.
N.º 3897	30$000	em quartos.
N.º 5056	20$000	em cautellas.
N.º 3879	10$000	bilhete inteiro.

THEATRO DE D. LUIZ

Quarta feira 7 de Março.

Em beneficio da actriz Carlota Velloso e do actor José Henriques Alves— MAGDALENA, A INFANTECIDA, drama em 5 actos.

Sabbado 10, e domingo 11.

A lenda em 5 actos e 8 quadros—A RAINHA SANTA ISABEL.

NUMERO 1264 | SABBADO 10 DE MARÇO DE 1866 | ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 9 DE MARÇO

A Junta Geral deste districto começou hontem e continuou hoje, sem ainda a concluir, a discussão ácerca dos pastos communs.

E' sabido que existe, principalmente nos campos do Mondego, a velha e prejudicial usança, de pastarem os gados nas propriedades dos visinhos; fundada na apparente vantagem de proteger a industria pecuaria, e de trocar o pasto pelos estrumes, que alli deixam os rebanhos.

Mas alem de ser este costume uma limitação injustificavel do direito de propriedade, traz comsigo taes prejuizos á agricultura, á navegação do rio, e á propria industria dos gados, pelo que toca ao apuramento das raças, que é da maior justiça abolir similhante abuso, cortando mais esta alcavala, que os nossos legisladores ainda não viram.

E' verdade que no projecto do Codigo Civil já ficavam abolidos os pastos communs entre particulares, que é o caso de que se tracta na Junta; mas Deus sabe quando elle será convertido em lei, e por isso louvamos sempre os que pugnam com todas as forças para se conquistar mais uma liberdade, como esta para a terra, que tanto d'ella necessita.

Os pastos communs impedem o melhoramento dos campos, que não se podem tapar senão em circumstancias muito excepcionaes; e desta forçada abertura das propriedades resulta infallivelmente não se poderem altear pela introducção do nateiro, nem receber outros quaesquer melhoramentos.

Na occasião das sementeiras e das colheitas o campo aberto leva á destruição das propriedades contiguas aos terrenos aonde pastavam os rebanhos; que nenhum cuidado quando se quizesse empregar e por maior que fosse, impediria esse estrago.

Os pastos communs ainda são uma das causas do entupimento das vallas e da destruição das margens do Mondego; porque favorecem e promovem até, os gados estragarem as mottas e os taludes, com prejuiso manifesto da navegação e da agricultura.

Os pastos communs diminuindo o valor da propriedade dos campos, não podem tambem sustentar-se em face dos principios economicos. Liberta-se a terra dos dizimos, quartos, terços, meios, rações e mil outras alcavalas; e hade ficar ainda presa aos pastos communs, a esta alcavala de outra especie, e de não menores prejuisos ?!

Não pode ser. Os pastos communs são um attentado ao direito de propriedade, uma peia á transmissão e ao desenvolvimento da propriedade, e um prejuizo manifesto para a agricultura e para a navegação.

E nem se nos diga, appellando para o sentimento, que o pobre perde com a abolição d'elles. Se perdesse, n'uma sociedade, em que o socialismo não é adoptado, não era isso motivo para se conservar o escandalo. Mas a verdade é que não perde; porque só com os pastos lucram e engordam, os que á sombra deste costume barbaro, commerceiam e enriquecem, fingindo apurar a fiscalisação.

Os pastos communs são um abuso de tal ordem, que nem servem á causa que os inventou. O gado, misturado e confundido, não poderá nunca ter apurada a raça, que se estraga e perde naquella anarchia de pastagens.

A discussão continua na Junta. E' de crer que triumphe a causa da rasão e da justiça.

REPRESENTAÇÃO

Publicamos em seguida a representação que a camara municipal de Coimbra dirigiu ha dias á camara dos deputados.

Senhores deputados da nação portugueza. —Seria desconhecer os interesses do seu concelho e descurar o mandato recebido de seus constituintes, se a camara municipal de Coimbra não viesse com o seu pedido reforçar o que a real associação central de agricultura portugueza dirigiu a camara dos senhores deputados em 23 de Janeiro proximo passado.

Já em data de 1 de Abril de 1865 a vereação de Coimbra tinha pedido para a classe agricola o auxilio e protecção de que a mesma se torna credora pela posição especial do nosso paiz, o que facilmente se conseguiria por meio da elevação da taxa aos cereaes importados do estrangeiro; advertindo-se que não desejava que os consumidores vivessem manietados ás exigencias dos productores, mas que se conciliassem os interesses de uns com outros.

A pratica veiu confirmar as condições então feitas, porque depois do decreto dictatorial de 11 de Abril de 1865, nota-se completa paralysação no mercado, sem que o pão tenha descido do seu antigo preço, como se torna evidente na referida representação da real associação central de agricultura portugueza de 23 de Janeiro findo, cujas ideas a camara de Coimbra adopta completamente como suas.

E' inutil a reproducção das rasões que determinaram o pedido da camara de Coimbra, porque todas ellas se acham habilmente apresentadas na mencionada representação, a que a camara adhere, com a consciencia de que assim promove a prosperidade do povo que representa.

Por taes rasões a camara municipal, bem certa da illustração dos dignos senhores deputados da nação portugueza, espera seja decretada a modificação pedida para a lei de 11 de Abril de 1865.

Coimbra, sala das sessões da camara municipal, aos 2 de Março de 1866.—Custodio de Oliveira Nazareth, vice-presidente=Francisco Pedro da Silva, fiscal=David de Sousa =José de Figueiredo Pinto.

O MERCADO DE COIMBRA

Pedem-nos a publicação da seguinte correspondencia:

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

XVIII

(Conclusão do n.º 1263)

Relação dos doutores da Faculdade de Leis desde a reforma de 1772 até 1865, com designação da filiação, naturalidade, dia, mez e anno, em que tomaram o grau.

(Conclusão dos doutores em *Leis*.)

1818, Julho 8—Joaquim José Paes da Silva, filho de José Joaquim de Campos e Silva, de Correllos, comarca de Vizeu.

1818, Julho 12—José Feliciano de Affonseca Teixeira Gordo, filho de Manuel Gomes André, de Villa Moinhos, comarca de Vizeu.

1819, Julho 27—João Justino Pinto de Gouveia e Seabra, filho de José Antonio Pinto de Gouveia, de Lobrigos, comarca de Villa Real.

1819, Julho 29—Antonio Rodrigues Cardoso, filho de João Rodrigues Cardoso, de Villa Real.

1819, Agosto 1—Luiz José Fernandes de Oliveira, filho de João José Fernandes, de S. Miguel de Pyrasicava, capitania do Sabará.

1820, Maio 28—Alvaro Vaz Correia de Seabra Baharem Machado da Silva Sousa e Pereira, filho de José Vaz Correia de Seabra da Silva Pereira Baharem, de Lourosa da Trapa, comarca de Vizeu.

1820, Maio 28—Antonio Correia Vaz de Seabra Machado Barros, filho de José Vaz Correia de Seabra da Silva Pereira Baharem, de Lourosa da Trapa, comarca de Vizeu.

1820, Junho 18—Joaquim Antonio de Magalhães, filho de Bento José da Costa, de Lamego.

1821, Dezembro 21—Frederico de Azevedo Faro Noronha e Menezes, filho de Joaquim de Carvalho Cabral de Azevedo e Menezes, de Soenga, comarca de Lamego.

1822, Abril 28—Antonio Nunes de Carvalho, filho de José Nunes de Carvalho, de Vizeu.

1822, Junho 2—Antonio de Vasconcellos Carneiro de Magalhães de Menezes, filho de Antonio de Vasconcellos Carneiro de Magalhães de Menezes, de Soalhães, comarca do Porto.

1822, Junho 9—Francisco Tavares de Almeida, filho de Manuel Tavares de Proença, de Tortusendo, comarca da Guarda.

1822, Junho 16—Joaquim Maria Taborda Falcão Tavares, filho de Lourenço José Taborda Delvas Negreiros Feio, de Fatella, comarca da Guarda.

1825, Julho 17—Antonio José Coelho Lousada, filho de Agostinho José Coelho, do Porto.

1825, Outubro 2—José Vieira Gonçalves Machado, filho de Domingos José Gonçalves Machado, de Coimbra.

1826, Outubro 1—Joaquim Correia de Almeida, filho de Joaquim Carlos Correia de Almeida, de Penacova, districto de Coimbra.

1826, Outubro 7—Francisco Raymundo da Silva Pereira, filho de Antonio Xavier da Silva Pereira, de Lorvão, concelho de Penacova, districto de Coimbra.

1831, Junho 26—Ricardo Gonçalves de Figueiredo e Lima, filho de Joaquim Fernandes de Paiva Costa e Lima, do Eixo, comarca de Barcellos.

1835, Junho 14—Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, filho de José Maria Pereira Forjaz de Sampaio, de Coimbra.

1835, Dezembro 20—Antonio da Cunha Pereira Bandeira de Neiva, filho de Antonio da Cunha Pereira Bandeira de Neiva, de Ançãa, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra.

1836, Janeiro 24—José Manuel Ruas, filho de Manuel José Ruas, da Guarda.

1837, Abril 9—Justino Antonio de Freitas, filho de Manuel Antonio de Freitas, da ilha da Madeira.

1837, Julho 25—João de Sande Magalhães Mexia Salema, filho de Joaquim de Magalhães Mexia Macedo, da Louzã, districto de Coimbra.

1837, Julho 25—Angelo Custodio de Araujo Bacellar, filho de Antonio José de Araujo Bacellar, de Campo Maior, provincia de Pyauhy.

1837, Julho 30—Francisco José Correia, filho de José Francisco Correia, de Villa Nova do Principe, provincia de S. Paulo.

1838, Junho 4—Antonio Rodrigues Pio, filho de Tristão Pio dos Santos, do Rio de Janeiro.

Relação dos doutores da Faculdade de Direito desde a reforma de 1836 até 1865, com designação da filiação, naturalidade, dia, mez e anno, em que tomaram o grau.

1840, Fevereiro 6—Luiz Adelino da Rocha Dantas e Mendonça, filho do Dr. João da Rocha Dantas e Mendonça, de Coimbra.

1840, Julho 5—Bernardo de Serpa Pimentel, filho do Dr. Manuel de Serpa Saraiva Machado, de Coimbra.

1840, Julho 19—Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, filho de José Maria Pereira Forjaz de Sampaio, de Coimbra.

1840, Julho 26—José Diniz da Graça Motta e Moura, filho de Severino Antonio da Motta, de Niza, districto de Portalegre.

1840, Julho 31—Bernardino Joaquim da Silva Carneiro, filho de Manuel Joaquim da Silva, de Margaride, districto do Porto.

1842, Janeiro 9—Rodrigo Nogueira Soares, filho de José Nogueira Soares, de S. Mamede de Manhuncellos, concelho de Soalhães, districto do Porto.

1842, Junho 26—Nuno José da Cruz, filho de José Antonio da Cruz, de Coimbra.

1842, Junho 26—Francisco Antonio Di-

Sr. Redactor.

Vi no n.º 1261 do *Conimbricense* uma correspondencia do exm.º sr. dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, digno presidente da camara municipal desta cidade, em que s. ex.ª dá conta do que tem feito e tenciona fazer para resolver a questão do mercado de Coimbra.

Diz s. ex.ª «que a imprensa periodica «tem mostrado desejos de saber qual o esta«do da questão do mercado, que todos pe«dem como uma das primeiras e mais ur«gentes necessidades do municipio, e espe«cialmente da cidade.»

A imprensa d'esta cidade, depois que s. ex.ª entrou na presidencia da administração municipal, ainda não tractou este importante assumpto: como é pois que s. ex.ª lhe descobriu os desejos de entrar nesta questão? Por ventura ha alguma questão ácerca da necessidade urgente de melhorar o mercado de Coimbra?! Ninguem por certo o contesta. Então sobre que ha questão? E' ácerca do local em que deve fazer-se o novo mercado? Da carta de s. ex.ª só se póde deprehender que seja este o ponto de questão, mas ainda assim não acho que deva haver duvidas a tal respeito.

Tracta-se de fazer um mercado em boas condições, onde se possam reunir todas as fracções de mercado que actualmente temos, mas este melhoramento póde e deve ser feito por forma, que com elle se consiga outro de maior importancia ainda, que vem a ser — o levantamento e aformoseamento da cidade baixa.

E' bem sabido que uma grande parte da cidade, logo que haja algum encheate no Mondego, fica completamente inundada, e que toda a edificação está velhissima e acanhada; não será, pois, muito urgente melhorar esta parte da cidade, livrando-a das inundações que tanto a prejudicam, e melhorando as edificações para o seu aformoseamento?

A vereação não deve tractar só de fazer um mercado, a todo o custo, que saia mais barato no seu arranjo, sem lhe importar, nem condições hygienicas do local, nem aformoseamento e regularidade do mesmo mercado, nem melhoramento d'alguma parte da cidade, nem os interesses dos cidadãos; e se ella for d'encontro a tudo isto, só com a mira na gloria de conseguir mudar o mercado, porque muito se tem instado, não faz bem, porque os cidadãos que os elegeram lh'o hão de levar muito a mal, e por certo lhe não consentirão o quero e posso com que s. ex.ª os ameaça, de proseguir na decisão que tomarem, *sem dar ouvidos a mexericos ou lamentações de qualquer ordem ou fonte d'onde provenham.*

S. ex.ª diz que já está levantada a planta do terreiro da Sotta e quintaes proximos, e calculada a despeza das expropriações e aterros em 60:500$000 reis! Quando virmos estes calculos os apreciaremos; todavia parecem-nos excessivos, e não sabemos como se podesse calcular o valor da expropriação, sem se proceder á avaliação, o que nos não consta se fizesse.

Louvamos, porem, a vereação por ter tomado tanto empenho no levantamento d'esta planta, e attendendo ás vantagens que aquelle local offerece para que n'elle se faça um bom mercado, e a que com isso se consegue o levantamento e aformoseamento d'aquella parte da cidade, de que tanto se carece, parecia-nos, que a vereação compenetrada destas vantagens, sem inconvenientes, porque se não deve olhar a augmento de despezas em vista d'um grande melhoramento, não devia gastar tempo em mandar fazer estudos para collocar o mercado n'um largo, que nenhumas condições tem para que fique bom, e que tão necessario é, para nelle se continuar a vender a madeira, cal, lenha, telha, etc., e para arrumação de materiaes para obras, que a não ser alli não ha onde se colloquem.

Para que serve gastar dinheiro n'uma obra que não póde ficar boa?

Em obras taes gastar um real é desperdicio.

O mercado na Horta de Santa Cruz, não póde ficar regular, e para isso basta não ter uma entrada franca, nem por onde se possa fazer, salvo se quizerem fazel-a pela capella do Sacramento, Sacristia e Sanctuario de Santa Cruz.

Não é hygienico, porque de verão é abrasador, e d'inverno frigidissimo, como todos sabem.

Pouco ou nenhum aformoseamento traz á cidade, porque ha de sempre ficar uma obra imperfeita, e priva-nos d'um largo que nos serve de muito como está, conservando-se limpo e desobstruido.

E alem de todas estas considerações, o mercado feito na Horta, vae affectar os interesses de todo o commercio que actualmente está na Calçada e Praça, e o interesse de todos os proprietarios da maior parte do bairro baixo. Todos estes, por certo, se opporão á decisão da vereação, se ella mensoprezar os seus interesses, e especialmente os melhoramentos da cidade, mas esperamos que não será necessario pugnar por uma cousa tão incontestavel.

Ficamos á mira das resoluções que a vereação tomar a este respeito, e visto que seu digno presidente se promptifica a satisfazer os desejos da imprensa, pedimos-lhe que satisfaça igualmente os nossos, tendo em vista o que deixamos dito e obrando em tudo como é de esperar dos seus bons desejos, e elevadas qualidades.

Coimbra 5 de Março de 1866.

Um amante do bem publico

A ELEIÇÃO DE CANTANHEDE

(Conclusão)

3.º ARTIGO DO PROTESTO

Dada a hypothese (que não concedemos) de ser a camara velha de Mira, que devia tomar parte na eleição, illegal foi então a convocação do conselho municipal d'este biennio, porque o conselho municipal nunca póde funccionar com a camara que o formou.

RESPOSTA DA MESA

1.º *Argumento. O conselho municipal que votou foi legalmente eleito, e entrou em exercicio no principio d'este biennio, por isso é o que devia votar.*

2.º *Não ha lei alguma que prohiba ao conselho municipal o funccionar com a camara que o elegeu.*

A' ignorancia das leis e errada intelligencia do que escrevemos no protesto, acresce agora a falsidade. Só o primeiro argumento nos fornece de tudo isto. Revela elle *ignorancia*, porque considera o conselho municipal como corpo *electivo* de que elle não tem nada. Quem tal diz nunca leu o art.º 165 e 168 do cod.

Agora temos a explicação do escandalo praticado em Cantanhede, aonde existem no corpo municipal individuos que não pertencem aos 40 maiores contribuintes! Ignoram que a camara só póde *formar* ou *apurar* a lista do conselho municipal, em vista do lançamento da decima, julgam que ella os póde *eleger*, e por isso escolheram á vontade!

Não se entendeu o que dissemos no protesto, porque nós não questionamos a legalidade com que foi *formado* o conselho municipal, nem podiamos questionar esse ponto como causa alheia do lugar, segundo determina mui expressamente a decisão do conselho de estado de 11 de Março de 1855. O que nós apresentamos foi a *incompatibilidade* entre o conselho municipal de 1866 e 1867, e a camara de 1864 e 1865.

Ha uma *falsidade* em se assegurar que o conselho municipal novo, entrou em exercicio no principio d'este biennio. Os documentos n.º 1 e 2, que juntámos ao protesto, são o desmentido formal a essa gratuita e temeraria asserção da *mesa*.

O primeiro é a certidão da sessão da camara no 1 de Fevereiro d'esta anno, em que a maioria da mesma camara determina, que para a eleição de procurador fosse chamado o conselho municipal, com quem funccionou em 10 do ultimo Janeiro; e o segundo é uma certidão que mostra ter sido o conselho municipal do biennio passado esse que serviu em 10 de Janeiro.

Por esses documentos se conhece evidentemente que o conselho municipal em exercicio era o do biennio anterior, e a *mesa eleitoral* que com relação á camara fundou o direito de votar no facto d'ella ainda estar em *exercicio* e de não ter a nova tomado *posse* e *prestado juramento*, não póde agora sem se contradizer miseravelmente justificar o voto do conselho novo, que tambem não tinha ainda *prestado juramento* nem começado a *servir*.

Ao segundo argumento responde igualmente o art.º 168, que manda *formar* o quadro do conselho municipal pela camara *cessante*, o que bem indica que este corpo é destinado a servir com a camara que ha de succeder á que o formou. Mas quando isto deixasse duvida, ahi estava a nota ao citado art.º 168 que bem expressamente diz: — «se a lis«ta do conselho municipal, for annullada pelo «conselho de districto, a que se fizer de novo «não póde ser formada pela camara em exer«cicio e de novo eleita», *porque o codigo a manda fazer pela camara cessante*, com o *intuito de que a que tiver de servir com o conselho municipal, não tenha interferencia alguma na sua formação.*

Ahi fica satisfeita a curiosidade da *mesa*, que nos pergunta a disposição, aonde se prohibe que o conselho municipal funccione com quem o *formou*; e igualmente deixamos demonstrado o terceiro fundamento do protesto.

4.º ARTIGO DO PROTESTO

Votou illegalmente Luiz Moreira da Costa, terceiro substituto do conselho municipal, em lugar do primeiro substituto José Joaquim Tavares Mendes Vaz.

RESPOSTA DA MESA

1.º *Argumento. O vogal do conselho João Moreira da Costa deu parte de doente, não podia ser chamado o primeiro substituto porque era filho d'um vogal do conselho, nem o segundo porque era igualmente filho de outro vogal, foi por isso convocado o terceiro com quem não havia essa incompatibilidade.*

Aqui continua-se a faltar á verdade, e com tanto mais arrojo que na propria *acta da eleição* está o desmentido formal do que a *mesa* nos diz n'esta parte.

João Moreira da Costa, não deu parte alguma de doente, não foi é verdade á eleição, mas não communicou a sua falta. Quem deu esta parte tanto na primeira como na segunda convocação, foi o vogal do conselho Antonio José Tavares, pae do primeiro substituto José Joaquim Tavares Mendes Vaz. No governo civil existe a *acta* que demonstra a verdade do que dizemos. O argumento da *mesa* assenta por tanto n'um principio *falso*. Como o vogal que participou o seu impedimento foi justamente o pae do primeiro substituto, é evidente que devia ser convocado este e não o terceiro substituto, porque a tal imaginada incompatibilidade do artigo 80 não existia.

5.º ARTIGO DO PROTESTO

O procurador eleito, apezar de ser o unico votado, não obteve maioria absoluta do numero total dos eleitores que podiam votar, porque sendo estes 24 elle só teve 12 votos.

RESPOSTA DA MESA

1.º *Argumento — 12 é a maioria de 13!!!*

A isto não se responde! Argumentos d'esta força só servem para provocar a hilaridade! E' rir do adversario e passar adeante.

Exm.ºˢ Srs. — Temos sustentado todos os pontos do protesto. Nem um unico foi abalado pela argumentação da *mesa eleitoral*, agora a v.ex.ªˢ cumpre julgar se elles constituem ou não nullidade insanavel e se offendem o acto eleitoral na sua *essencia*.

Vamos recapitular esses pontos da nossa accusação, e ninguem duvidará que elles influiram no resultado final da eleição, e que se as cousas corressem legal e regularmente, outro seria o eleito e o escolhido dos legitimos eleitores para representar os concelhos de Cantanhede e Mira na junta geral do districto.

Eis os vicios que invalidam a eleição que se fez em Cantanhede no dia 11 de Fevereiro:

1.º Foi feita no segundo dia de convocação sem estarem representados dois dos corpos municipaes, que n'ella deviam tomar parte — não sendo comprovada a convocação a *todos* os eleitores — e provando-se ao contrario que alguns deixaram de ser convocados — (consta da acta e testemunhas adeante nomeadas).

2.º Tomou parte n'ella uma camara do biennio transacto, convocada para este fim pelo seu presidente, já depois d'este ter recebido a participação official de que estava approvada a eleição da nova camara que lhe devia succeder, (testemunhas mencionadas no protesto).

3.º Votou n'ella a camara d'um biennio com o conselho municipal d'outro biennio differente, havendo entre o presidente d'aquelle, e um dos vogaes d'este, uma das incompatibilidades do art.º 80 do cod. administrativo — (consta da acta e das testemunhas indicadas no protesto).

4.º Votou no impedimento d'um vogal effectivo do conselho municipal o terceiro substito em lugar do primeiro — (consta da acta e do documento n.º 2.)

5.º Não obteve o eleito maioria absoluta do numero total dos eleitores, que podiam votar — (consta da acta).

Justiça é o que pedimos!

Testemunhas....

Como o administrador do concelho de Mira é uma das testemunhas que damos no protesto, pedimos para que a inquirição d'ellas seja feita pelo administrador do concelho de Cantanhede, ou pelo agente do ministerio publico, dando-se conhecimento do dia para isso destinado, ao protestante abaixo assignado, a fim de que esteja presente e assista a essa inquirição como é de direito.

Coimbra 3 de Março de 1866.

Antonio Pessoa Alves da Fonseca.

---

niz, filho de Joaquim Antonio Diniz, de Coimbra.

1842, Julho 24 — Antonio José Marques Correia Caldeira, filho de José Marques Caldeira, de Ponte do Lima.

1842, Julho 24 — Casimiro de Castro Neves, filho de Antonio João de Castro e Araujo, de Santa Christina de Nogueira, districto de Porto.

1843, Janeiro 29 — Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, filho de José Henriques Secco de Albuquerque, de Coimbra.

1843, Fevereiro 12 — João de Moura Coutinho Almeida d'Eça, filho de Dionizio de Moura Coutinho Almeida d'Eça, de Esgueira, districto de Aveiro.

1843, Julho 25 — Joaquim Maria Rodrigues de Brito, filho do Dr. Joaquim José Rodrigues de Brito, de Coimbra.

1843, Julho 30 — Pedro Augusto Monteiro Castello-Branco, filho de José Maria Henriques, de Lagares, districto de Coimbra.

1844, Julho 25 — Luiz do Pilar Pereira de Castro, filho de Caetano José Pereira de Castro, de Monção, districto de Vianna do Minho.

1845, Dezembro 14 — Manuel Marques Pires, filho de Manuel Marques Pires, de Santiago de Beduido, districto de Aveiro.

1850, Julho 25 — Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, filho de Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, do Porto.

1851, Maio 25 — Luiz Caetano Lobo, filho de Manuel do Rosario Lobo, de Goa.

1851, Maio 25 — Adriano de Abreu Cardoso Machado, filho de Rodrigo de Abreu Machado, de Monção, districto de Vianna do Minho.

1852, Maio 30 — D. Antonio do Santissimo Sacramento Thomaz de Almeida e Silva Saldanha, filho de D. Fernando Antonio de Almeida, de Palma de cima, districto de Lisboa.

1853, Junho 19 — Levy Maria Jordão, filho de Abel Maria Jordão Paiva Manso, de Lisboa.

1854, Julho 23 — Luiz José de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal, filho de André José de Vasconcellos Azevedo e Silva, de Lisboa.

1854, Julho 23 — José Adolpho Trony, filho de Luiz Trony, de Madrid.

1854, Julho 30 — Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto, filho de Francisco Furtado de Mesquita Paiva Pinto, de Foz d'Arouce, districto de Coimbra.

1854, Julho 31 — João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, filho de Francisco Roberto da Silva Ferrão de Carvalho Martens, de Lisboa.

1854, Julho 31 — Joaquim José Paes da Silva, filho do Dr. Joaquim José Paes da Silva, de Coimbra.

1855, Junho 29 — Antonio dos Santos Pereira Jardim, filho de Francisco dos Santos Jardim, de Coimbra.

1855, Julho 29 — Bento Leão da Cunha Carvalhaes, filho de Manuel Joaquim Gomes Carvalhaes, de Ponte do Lima.

1855, Julho 29 — Augusto Cesar Barjona de Freitas, filho do Dr. Justino Antonio de Freitas, de Coimbra.

1858, Março 23 — Alexandre Meyrelles do Canto e Castro, filho de Luiz Meyrelles do Canto e Castro, de Angra do Heroismo, ilha Terceira.

1858, Julho 11 — Marquez de Sousa Holstein, filho do Duque de Palmella (D. Pedro) de Paris.

1859, Julho 17 — Manuel de Carvalho de Vasconcellos, filho de Mathias de Carvalho Mendes Coutinho de Vasconcellos, de Cantanhede, districto de Coimbra.

1859, Julho 31 — Manuel Nunes Giraldes, filho de Gregorio Nunes Giraldes, da Covilhãa.

1859, Julho 31 — Luiz Filippe de Abreu, filho de Sebastião José de Abreu, de Lisboa.

1859, Outubro 30 — Calidonio de Sousa Coelho e Vasconcellos, filho de Firmino de Sousa Coelho, do Ribeiro, districto do Porto.

1860, Julho 22 — Antonio Ayres de Gouveia, filho de Fructuoso José da Silva Ayres, do Porto.

1860, Julho 22 — Francisco Augusto de Sande Sacadura Corte Real, filho de José Maria Corte Real Sacadura, da Louzã, districto de Coimbra.

1860, Julho 29 — José Dias Ferreira, filho de Antonio Ferreira Dias, da Aldeia Nova do Pombeiro, concelho de Arganil.

1861, Julho 21 — José Augusto Sanches da Gama, filho de Antonio Sanches Xavier de Miranda, da Louzã, districto de Coimbra.

1861, Julho 28 — João José de Mendonça Cortez, filho de João Viegas de Mendonça, do Olhão, districto de Faro.

1861, Julho 28 — Bernardo de Albuquerque e Amaral, filho de Thiago da Silva Albuquerque e Amaral, de Mesquitella, districto de Vizeu.

1862, Julho 27 — Manuel Emigdio Garcia, filho de Leonardo Manuel Garcia, de Bragança.

1863, Dezembro 8 — Macario de Sousa Pinto Cardoso, filho de Joaquim de Sousa Pinto Cardoso, de Lisboa.

1863, Dezembro 8 — José Joaquim Fernandes Vaz, filho de Francisco José Fernandes, de Trancoso, districto da Guarda.

1864, Julho 24 — Antonio de Sousa e Silva Costa Lobo, filho de pais incognitos, do Porto.

1864, Julho 24 — João de Pina Madeira Abranches, filho de Manuel Mendes Gomes, de Lagares, districto de Coimbra.

1865, Julho 30 — Antonio Ribeiro Fernandes Forbes, filho de Antonio Ribeiro Fernandes Forbes, do Rio de Janeiro.

1865, Julho 30 — José Braz de Mendonça Furtado, filho de José Ribeiro de Mendonça Furtado, de Setubal.

CORRESPONDENCIA

O PUBLICO E A LINHA FERREA.

Lamentamos o estado da nossa linha ferrea, por vermos a pouca segurança que se dá para com os viandantes.

Ha poucos dias houve dois desencarrilhamentos, de que felizmente não resultaram desgraças. Mas não só estes, como outros acontecimentos que se tem dado, não tem sido sufficientes para que a companhia empregue todos os meios para a segurança individual.

Não ha material sufficiente na linha para a boa regularidade do serviço, chegando as travessas a estar desfeitas em balastro. E como hade a companhia ter material sufficiente se ella offerece por cada travessa 150 reis?

O sr. Salamanca pagava o material pelo seu justo valor, e é por isso que tinha sempre grandes depositos no entroncamento, tanto de carvão como de madeiras, e o serviço corria mais regular do que acontece com a actual companhia; e se esta assim continua, chegará a tempo de pedir os materiaes, de graça para os comboios correrem seu curso.

As travessas na linha estão todas podres, e os wagons dão mais balanços do que o mais ordinario char-à-bancs.

Pedimos ao sr. ministro das obras publicas tome em consideração estas nossas supplicas, porque a vida dos passageiros não deve estar á mercê dos desleixos da companhia.

Coimbra 9 de Março de 1866.

NOTICIARIO

Justos louvores. — Em seguida encontrarão os nossos leitores a portaria, que acaba de receber o sr. commissario dos estudos d'este districto, na qual Sua Magestade manda que este funccionario louve o nosso amigo o sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, pelo importante donativo, que fizera, para auxiliar a construcção da casa da escola da terra da sua naturalidade.

E' com summo prazer que damos publicidade a este documento tão honroso para o nosso illustre compatriota, cuja bolsa está sempre aberta para acudir ás necessidades dos seus patricios. Temos sobejo fundamento para esperar que esta prova da regia consideração lhe será escala para mais altas recompensas. Fazemos sinceros votos para que assim succeda; porque são na verdade relevantissimos os serviços feitos a este districto por aquelle benemerito cavalheiro.

«Ministerio do Reino — Direcção Geral de Instrucção Publica — 4.ª Repartição — L.º 25 — N.º 133. — Sua Magestade El-Rei, sendo-lhe presente o officio em que o commissario dos estudos do districto de Coimbra, participa ter sido dada pelo cidadão portuguez, ha muito residente em Barbacena, imperio do Brazil, Manoel Lourenço Baeta Neves, a quantia de duzentos mil reis para auxiliar a construcção de uma casa apropriada ao estabelecimento e exercicio da escola d'instrucção primaria do lugar de Cadafaz, no concelho de Goes; ha por bem mandar que o referido commissario dos estudos transmitta, no real nome, os merecidos elogios áquelle benemerito cidadão pelo importante donativo que fizera, e que mostra de modo bem patente o seu patriotico empenho pelo progresso e melhoramento do ensino popular. — Paço das Necessidades, em 3 de Março de 1866. — *Joaquim Antonio de Aguiar.*»

Theatro de D. Luiz. — Como dissemos no ultimo numero, teve lugar na quarta feira 7 do corrente, neste theatro, o beneficio da actriz Carlota Velloso.

Constou o espectaculo do drama em 5 actos — *Magdalena, a infanticida*, de que já aqui fallamos, e da comedia n'um acto — *Lagrimas de mulher*, segundo cremos imitação pelo sr. F. Antonio de Carvalho.

A comedia — *Lagrimas de mulher* é um pequeno quadro da vida intima, escripto com bastante felicidade, e pareceu-nos que em boa linguagem: no correr da acção, facil e despretenciosa, tem dizeres muito chistosos, dialogo animado, e o que mais é quasi sempre naturalidade. Não diremos com tudo que seja producção isenta de defeitos; mas, avaliando por esta estreia, auguramos ao sr. Carvalho, se quizer dar-se ao estudo dos bons modelos, um lugar distincto entre os auctores dramaticos. O publico recebeu bem esta producção, e mostrou-o ao auctor chamando-o ao proscenio para o applaudir.

O desempenho do drama em nada desmereceu do das recitas anteriores, mas veiu-nos corroborar na opinião de que Carlota Velloso, não só é artista pelo sentimento e pela intelligencia, mas ainda pelo estudo: e não é esta opinião nossa exclusivamente, é de todos os que a têem visto no palco, porque todos a indigitam como digna de occupar o lugar vago no theatro normal pela morte prematura da infeliz Manuela Rey.

A beneficiada foi calorosamente applaudida, sendo lançadas para a plateia no fim dos actos algumas poesias, que lhe eram dedicadas. Tiveram chamadas ao proscenio Carlota Velloso, Alves, Jacintho, Pereira, e Maria Joanna.

Distinguiram-se no desempenho da comedia, alem de Carlota, Apolinario e Maria Velloso.

O publico concorreu em grande numero, para festejar a sympathica actriz.

Sermões. — A'manhã, préga na Sé ás 10 horas e meia da manhã o sr. Dr. Menezes, e na Misericordia, ás 3 horas da tarde, o sr. padre Torreira.

Doutoramentos. — A'manhã, 11 do corrente, tomam o grau de doutor na Faculdade de Theologia, os srs. Custodio Nunes Borges de Carvalho, de Penafiel; e José Antonio Garcia Ferreira, de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital.

Representação. — O sr. deputado Figueiredo de Queiroz apresentou na camara electiva uma representação da camara municipal da Louzã, adherindo á representação da associação central da agricultura portugueza, relativamente a cereaes.

Estrada da Figueira. — Consta que o sr. José de Moraes conseguira que fosse expedida ordem ao sr. director das obras da barra da Figueira para que continue as obras da estrada da Figueira a Valle do Covo, visto que o conselho de obras publicas approvou o orçamento supplementar para a conclusão da mesma estrada na importancia de reis 5:400$000.

Sarau litterario. — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Na proxima quarta feira, 14 do corrente, terá lugar no salão do Club Academico, o seu primeiro sarau litterario d'este anno.

Presidirá a esta sessão o exm.º sr. dr. Garcia, presidente da classe de sciencias moraes, e sociaes.

Discutir-se-ha a seguinte these, proposta pelo socio Maia Alcoforado, e approvada pela direcção: — Quaes os meios que se devem desde já adoptar para dar ás classes operarias á necessaria educação e instrucção?»

Este sarau principiará ás 8 horas da noite, e poderão concorrer a elle todas as pessoas convenientemente apresentadas pelos socios. — O Presidente da Associação, *M. J. da Silva Pereira.*»

O Dr. Acacio Caldeira, d'Arganil, em Lisboa. — Diz o *Diario de Noticias*, que foi admiravel a prelecção de ante-hontem no collegio artistico commercial, feita pelo sr. Dr. Acacio Caldeira, medico distincto, e que é director do consultorio de molestias de pelle. O assumpto foi — Da gymnastica como elemento de educação — e s.ex.ª em linguagem correcta e severa prendeu por espaço de uma hora as attenções da assembleia, que, apesar da chuva que cahia a torrentes, era numerosa é composta de medicos, escriptores publicos, professores, e de muitos outros individuos que mais ou menos se dedicam ao estudo das sciencias e das letras. O sr. Acacio Caldeira demonstrou a utilidade da gymnastica para a saude do homem com um rigor logico inexcedivel, servindo-se primeiro da historia da gymnastica desde os tempos primitivos, em seguida das rasões medicas que a aconselham, e em ultimo lugar demonstrou a verdade dos seus principios á luz serena da philosophia. N'estas tres partes em que se dividiu o discurso do sr. Caldeira, s. ex.ª foi erudito historiador, medico escrupuloso e philosopho distincto. Quando terminou dizendo que o exercicio e o trabalho desenvolvem e engrandecem o homem, e que a ociosidade e a inercia lhe trazem a enfermidade e lhe abreviam a existencia, palmas geraes saudaram o illustre orador e muitos medicos e outros homens distinctos nas letras o foram abraçar, confessando que s. ex.ª fizera uma das mais brilhantes e instructivas prelecções que se têem ouvido n'esta terra.»

A estrada d'Ancião a Pombal. — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Sr. Redactor. — Rogo-lhe o particular obsequio de inserir no seu acreditado jornal o seguinte communicado:

A ESTRADA D'ANCIÃO A POMBAL

O desgraçado estado em que se acha a unica via de communicação entre Ancião e Pombal me obriga a pôr em relevo a necessidade da sua construcção, assim como as vantagens que de certo resultarão, a fim de que a sua publicidade chame a attenção do governo e especialmente dos srs. ministros, das obras publicas e da fazenda. Eu entro com desassombro n'estas considerações, porque o sr. ministro das obras publicas declarou em côrtes que daria todas as providencias que estivessem ao seu alcance para sanar as necessidades urgentes; ora demonstrando a necessidade urgente da construcção de semilhante estrada, as providencias a esperar do sr. ministro das publicas tornam-se obrigatorias.

Porventura uma estrada, que liga com o caminho de ferro, convergindo para estação de Pombal, a parte da Estremadura mais rica em azeite e bolota, dotada pela Providencia com um sólo especial para a cultura do milho, trigo e vinho, poder-se-ha deixar de considerar-se urgente? Notarei tambem que para a construcção de uma estrada, segundo me parece, se deve ter em vista a conveniencia do maior numero de povoações e sua riqueza; ora haverá muitas estradas em construcção e já feitas, que no trajecto de 15 kilometros sirvam dez povoações ricas e populosas, como esta que se encarece?

Este bom concelho, digno de melhor sorte, que podia ser rico pela agricultura, é pobre porque não tem por onde possa fazer sahir os seus productos!! Não deve ao governo um só palmo de estrada, mas fazendo-se esta, já com isso melhorará muito a sua sorte, e não só o mercado de Pombal será fornecido de muitos e muito bons productos agricolas; mas tambem reverterá em beneficio da empreza dos caminhos de ferro, porisso que augmenta n'uma das suas principaes estações o movimento dos passageiros e mercadorias.

Sr. ministro das obras publicas, a vossa declaração vos obriga a dar providencias, as quaes supplicamos para que assim levanteis e feliciteis estes povos. — Ancião 8 de Março de 1866 — *D. J. M. V. S. e A.*»

Collegio de educação ingleza e portugueza. — No lugar competente publicamos o annuncio de um collegio para alumnas, estabelecido em Lisboa, sob a direcção da Exm.ª Sr.ª Guilhermina Ciebra.

Este collegio torna-se altamente recommendavel pela maneira como alli são educadas as alumnas, tudo devido ao zelo e intelligencia da sua excellente directora.

Os paes de familias sem duvida se darão por satisfeitos entregando as suas filhas a uma direcção tão desvelada.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 6, depois de breve discussão foi approvado por 64 votos contra 28, o parecer n.º 21 da commissão de legislação, denegando a licença, por falta de fundamento, para proseguir o processo de policia correccional instaurado contra o sr. deputado João Antonio de Sousa, por causa de uma correspondencia inserta por este sr. na *Gazeta de Portugal*.

Entrou em seguida em discussão a especialidade do projecto de desamortisação dos bens das corporações religiosas, entrando em discussão o artigo n.º 1 ao qual foram propostas algumas emendas.

O sr. Ayres de Gouveia propoz que o laudemio fique reduzido a quarentena, para que no projecto seja introduzida a doutrina do artigo 1684 do codigo civil, e para que os prasos revertam á natureza de fateosins. Fallou depois o sr. Barbosa Lemos propondo tambem varias emendas.

— Na sessão do dia 7 foi approvado o projecto de lei, que isenta de direitos de mercê e de sello todas as encommendações ou provimentos temporarios de parochias, de coadjutorias, de curados, e de thesourarias nas ilhas adjacentes.

Entrou em discussão o projecto de lei, pelo qual são applicadas a todas as camaras municipaes as disposições da lei de 16 de Julho de 1863, sobre demolição dos edificios ou outras construcções de que, pelo seu estado de ruina, possa resultar perigo para a segurança publica ou particular. Depois de alguma discussão, ficou adiada para a sessão seguinte.

Proseguiu depois a discussão do artigo 1.º do projecto de lei sobre a desamortisação.

Continuaram a ser apresentadas varias emendas.

Grande desgraça. — Diz o «Commercio do Porto», que na terça feira pelas 8 horas da noite deu-se um triste e doloroso acontecimento na barra do Porto. Foi a perda de 12 vidas.

Uma catraia da Foz com 15 homens, que tinha sahido de tarde para pilotar uma escuna hamburgeza, não podendo tornar a entrar em consequencia da corrente, ia abrigar-se a Carreiros, porem ahi bateu nas pedras e naufragou, perecendo afogados 4 pilotos de numero e 8 remadores.

Apenas puderam salvar-se a nado o piloto de numero José Moutinho de Sousa e dous remadores.

Os pilotos de numero que pereceram foram os srs.:

João Eduardo de Sousa.
Vicente Ferreira de Carvalho.
Antonio Joaquim de Sousa Carvalho.
João Pedro dos Santos.

Os que se salvaram vieram á Foz dár parte do sinistro e logo partiu gente com cabos para Carreiros, porém nada poude conseguir.

Naufragio.—Diz o mesmo jornal que a grande desgraça que se dera no dia 6 junto a Carreiros, teve no dia 7 o seu complemento com o naufragio do patacho «Henderika», ás 4 horas da tarde.

Eis os esclarecimentos que temos a respeito deste successo.

O «Henderika» andava fora da barra esperando ensejo favoravel para entrar. Sendo-lhe dado signal de que o podia fazer, o patacho tentou entrar a barra, porém ao chegar ao cabedello encalhou, em consequencia do pouco panno que trazia.

A tripulação, que era composta de 6 homens além do capitão, vendo-se em perigo, tratou de lançar para terra um cabo de vaivem por meio de um barril.

O salva-vidas sahiu tambem immediatamente em seu soccorro.

Livres do perigo a que tinham estado expostos, os pobres naufragos foram recolhidos na casa do salva-vidas, sendo-lhes ahi applicados os convenientes soccorros.

O patacho ficou em secco e julga-se que o carregamento, que consiste em aduella, poderá ser salvo na baixa-mar.

O «Henderika» vinha de Riga. Trazia 95 dias de viagem.

E' fatal para a cidade do Porto o mez de Março. A's tristes occorrencias que têem tornado de negra memoria este mez, vieram juntar-se os lamentaveis acontecimentos que se deram na Foz no dia 6 e 7.

Brigue Mentor.—Diz o mesmo jornal, que na terça feira arribou á enseada de Buarcos o brigue portuguez «Mentor», pertencente á praça de Vianna do Castello, o qual vem do Rio de Janeiro para aquelle porto com algum lastro e algumas barricas d'assucar e café. O «Mentor» traz 85 dias de viagem, sendo esta demorada viagem devida aos temporaes que o navio soffreu e que lhe fizeram perder o bote, a lancha e parte da borda falsa. O navio arribou áquella enseada para se refazer de mantimentos, de que necessitava, e desembarcou quatro passageiros que trazia. Os passageiros, um dos quaes soffre bastante de uma horrivel inchação, de Buarcos dirigiram-se á Figueira, e d'ahi foram para a estação de Formozelha para tomarem o caminho de ferro e seguirem para Vianna. Deviam ter chegado hontem ao Porto.

O «Mentor» depois de ter recebido os mantimentos de que carecia, fez-se de véla a fim de seguir para o seu destino, mas em consequencia do vento ter refrescado progressivamente do quadrante N. O., do mar ter levantado alta vaga e do lastro do navio não ser em abundancia, é de receiar que pouco ou nenhum progresso tenha feito no seguimento da viagem de Buarcos para Vianna.

Searas no Ribatejo. — O estado agricola no Ribatejo é o mais assustador possivel, pois havendo uma grande cheia tem levado todo o trigo semeado, com especialidade nas margens do Tejo, o que é de esperar em taes circumstancias.

Noticia naval.—Acha-se quasi prompto para seguir viagem o brigue de guerra «Pedro Nunes», ancorado no Tejo em frente do arsenal de marinha.

Consta que em poucos dias será ordenado o seu armamento, a fim de ir a Angola desempenhar a commissão que lhe está destinada.

Motim.— Dizem que os trabalhadores empregados na construcção da linha ferrea de sueste, no sitio do Val do Pereiro, amotinaram-se no dia 26 do mez passado, sendo preciso partir de Evora para alli um esquadrão de cavallaria n.º 5. Felizmente a ordem foi restabelecida sem ser necessario appellar para a força das armas.

Commissão.—Foi nomeada uma commissão, composta dos engenheiros José Victorino Damasio, Carlos Chelmik, e Sebastião do Canto, e dos engenheiros machinistas Norton, e Blak, para examinarem os tubos da ponte do caminho de ferro sobre o Tejo, e darem o seu parecer sobre as causas que produziram as feadas que os referidos tubos apresentam.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 9, antes da ordem do dia, o sr. Levy instou com o sr. presidente para que desse para a ordem do dia da sessão proxima a interpellação ácerca dos negocios ecclesiasticos do Congo.

O sr. presidente respondeu ao sr. Levy, que ficava de entender-se com o governo ácerca do dia em que lhe seria possivel responder á interpellação.

Depois d'este incidente a camara constituiu-se em sessão secreta para discutir o parecer da commissão diplomatica ácerca da convenção postal com a França.

Foi approvada.

Na ordem do dia continuou a discussão do artigo primeiro do projecto da desamortisação.

Fallou o sr. Faria Guimarães sustentando a reducção do laudemio em alguns casos e a alienação d'elle em outros.

Estradas.—No *Diario* vem uma portaria do sr. ministro das obras publicas mandando formular o plano para 500 kilometros de estradas nas provincias do Alemtejo e do Algarve, e ordenando igualmente que se prepare o caderno das condições para se poder adjudicar a construcção em curto praso a uma empreza.

Infante D. Sebastião. — Consta que S. A. o sr. infante de Hespanha, D. Sebastião Gabriel, saira na proxima segunda feira para Cadiz, se o tempo o permittir.

Cholera.—Diz a «Correspondencia de España» que a cholera acaba de declarar-se em Saint-Nazaire e em toda a costa da Bretanha.

Noticias de Timor— Ha noticias de Timor até 6 de Dezembro ultimo: dão em perfeito socego aquella possessão portugueza. A corveta Goa estava, n'aquella data, ancorada no porto de Dilly, onde haviam chegado alguns dos principaes regulos da jurisdição portugueza, afim de cumprimentarem o governador da provincia. O sr. Mascarenhas, ex-secretario do governo de Timor, sahiu de Dilly para Macau.

Assassinato.— De Figueiró dos Vinhos em data do 1.º do corrente escrevem, que ás 10 horas da manhã de 27 do mez passado, fôra assassinado com um tiro de espingarda o sr. João Godinho, do lugar da Jarda. Pode ainda declarar que os seus assassinos foram Joaquim Dias, e seu filho Manoel, do lugar do Poeiro, freguezia de Arega, onde fôra commettido o crime.

Congresso sanitario.— Constava em Lisboa, que o governo recebera uma participação do nosso ministro em Constantinopla em que se diz que no congresso sanitario que se acha reunido naquella côrte, fôra approvada a proposta franceza, tendo só votado contra ella os inglezes, os russos, os persas e os turcos.

A proposta consiste em se prohibir que os peregrinos de Meca venham por mar, quando alli se manifeste a cholera morbus, por isso que a experiencia tem mostrado que quando os mencionados peregrinos vem por terra, se não dá o caso de importarem para a Europa o flagello da cholera.

Fallecimento — Falleceu no Porto o sr. Antonio de Sousa Lobo, commerciante, muito conhecido pelo nome de Lobo da Reboleira, ficando a maior parte da sua avultada fortuna ao sr. Justino Ferreira Pinto. Entre outros legados, deixou á Santa Casa da Misericordia 16:000$000 rs.

Calcula-se toda a fortuna do sr. Lobo em 600:000$000 rs.

Despacho.—O sr. Padre Antonio das Neves e Sousa, foi nomeado para a cadeira de Coja.

ANNUNCIOS

PIANOS

2 NA RUA DA SOPHIA, n.º 171, continua a vender-se pianos dos melhores auctores, premiados nas exposições de Paris e Londres, pelos preços de Lisboa. Vendem-se pianos para estudo, e tambem se alugam por todo o tempo que se convencionar.

1 PEDE-SE ao sr. J. A. R. A. residente nesta cidade, que tenha a bondade de responder ás cartas que do Seminario lhe têem sido mandadas, quando não verá neste jornal o seu nome por extenso, e o objecto das cartas a que não tem respondido: espera-se que responda por espaço de 15 dias depois da publicação deste, a não ser assim será feito o que já disse.

EDITOS

3 PELO JUISO DE DIREITO da comarca de Arganil e cartorio do escrivão do primeiro officio abaixo assignado, correm editos de 30 dias, no processo de inventario e partilhas por fallecimento de Francisco da Costa Ramos, que foi casado com Maria de Jesus, do lugar da Sobreira, freguezia de S. Martinho, chamando os interessados ausentes em parte incerta —Maria Emilia, filha de José da Costa, e de Margarida da Costa, fallecidos, moradores que foram em Coselhas—e Sebastião Henriques, casado com Delphina de Jesus, do referido lugar da Sobreira.

Arganil 5 de Março de 1866.

Antonio Nunes Franco Machado.

Attenção

4 VENDE-SE O CAMAROTE, n.º 16, da ordem nobre, no theatro de D. Luiz.

Quem o pretender póde dirigir-se a José Barbosa Lima, negociante na Praça de S. Bartholomeu, nesta cidade.

CURSO DE CALLIGRAPHIA

Rua dos Coutinhos n.º 17—1.º andar

5 R. DE FIGUEIREDO, continua a leccionar calligraphia, em sua casa e em casas particulares.

Aperfeiçoa em 24 lições qualquer mau caracter de letra. Cada lição durará só uma hora.

ESTEIREIRO

NOVO ESTABELECIMENTO

Rua do Correio, n.º 20, proximo ao theatro de D. Luiz.

6 JOSÉ MENEZES PARREIRA DA FONSECA, havendo-se aperfeiçoado em Lisboa, d'onde trouxe um grande e variado sortimento de cercaduras, ainda não usadas em Coimbra, promptifica-se a fazer toda a qualidade de esteiras para salas, igrejas, etc., com a devida segurança e por preços rasoaveis.

Espera, pois, que o publico de Coimbra, não deixará, por certo, de lhe fazer as encommendas de que carecer, a fim de melhor poder avaliar o bem acabado das suas obras.

ATTENÇÃO

7 NA RUA DOS SAPATEIROS, n.º 90, 2.º andar, ha para vender baratos, livros de medicina modernos.

LIVROS VELHOS

8 QUEM OS TIVER e os queira vender, dirija-se a Antonio d'Oliveira, na rua da Sophia, n.º 7 e 9, que ahi se compra qualquer livraria antiga ou moderna. Sendo fóra da cidade irá justal-os a casa de seus donos.

GAZ LIQUIDO, OU PETROLINE, DE SUPERIOR QUALIDADE

9 AS ENCOMMENDAS deste genero, tanto para illuminações publicas, como para os consumidores particulares, serão satisfeitas com toda a promptidão, e por preço muito commodo, no Porto, rua de D. Maria II, n.º 19 a 21.—*Manoel Duarte Freitas.*

LOTERIA

Premio grande 7:000$000

EXTRACÇÃO EM 12 DE MARÇO.

10 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio, rua de S. João, n.º 46, 48, tem á venda grande sortimento de bilhetes da loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa. Os preços são os seguintes: bilhetes inteiros 5$000, meios 2$500, quartos 1$300, e cautellas de 720 até 30 rs. O mesmo satisfaz a qualquer encommenda que se lhe faça defora da terra, e remette as listas no fim da extracção.

Na mesma casa se venderam os seguintes premios na extracção de 2 do corrente:

N.º 3684	1:000$000	bilhete inteiro.
N.º 4307	300$000	em cautellas.
N.º 710	100$000	em cautellas.
N.º 3690	30$000	bilhete inteiro.
N.º 3897	30$000	em quartos.
N.º 5056	20$000	em cautellas.
N.º 3879	10$000	bilhete inteiro.

Reducção de preços

11 **Mantinhas á hespanhola, veus de filo de seda preta, sedas pretas, alfinetes para veus, tudo proprio para a presente quaresma, com abatimento de mais de 50 por cento, no estabelecimento de Joaquim A. Teixeira Barbosa.**

COLLEGIO
DE
EDUCAÇÃO INGLEZA
E PORTUGUEZA

PARA ALUMNAS INTERNAS E EXTERNAS

DIRIGIDO POR

GUILHERMINA CIEBRA

LEGALMENTE HABILITADA N'ESTE PAIZ, PELO CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Rua Larga de S. Roque, 100, 2.º andar—Lisboa

O ENSINO GERAL COMPREHENDE

1.º GRAU

Leitura, grammatica portugueza, escripta, doutrina christã, historia sagrada, arithmetica, systema metrico, costura, bordar de branco, crochet, etc. (Preço por mez) 1$000 rs.

2.º GRAU

As materias do 1.º, e mais geographia, historia de Portugal, e lingua ingleza 2$400.

ALUMNAS INTERNAS

Todas as materias do 1.º e 2.º grau 10$ —Para tratamento de roupas 1$200.

A lingua franceza, musica, desenho, e dança, pagam-se separadamente por duzias de lições, a saber:

Piano 1$500—Lingua franceza 1$600—Desenho 2$000—Dança 1$600.

OBJECTOS QUE AS MENINAS DEVEM TRAZER PARA O COLLEGIO

Um leito de ferro—Um enxergão—Um colchão—Um travesseiro—Uma almofada—Dois cobertores—Duas colxas brancas—Tres pares de lençoes—Tres fronhas de travesseiro—Tres ditas de almofada—Seis toalhas de mãos—Seis guardanapos—Duas cadeiras, sendo uma grande e outra pequena—Um lavatorio—Uma commoda—Escova de dentes e copo—Dita da cabeça—Dita para as unhas—Pente de alizar—Dito fino.

THEATRO DE D. LUIZ

Domingo 11 de Março de 1866.

A lenda em 5 actos e 8 quadros—A RAINHA SANTA ISABEL.

Quarta feira 14 de Março.
A RAINHA SANTA ISABEL.

Sabbado 17 de Março

A beneficio de Maria Joanna, e Joaquim Pereira, irá o drama em 3 actos—A CISTERNA D'ALBY.

A opera comica em 1 acto—OS DRAGÕES DA RAINHA.

Domingo 18 do corrente
A RAINHA SANTA ISABEL.

NUMERO 1265 — TERÇA FEIRA 13 DE MARÇO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 12 DE MARÇO

A Junta Geral concluiu a discussão, em que estava empenhada, ácerca da abolição dos pastos communs. Houve apenas 3 votos a favor da antiga usança, e 6 resolveram que se consultasse contra ella.

A discussão correu sempre com dignidade, e por vezes com animação.

Os argumentos invocados para sustentar o abuso derivavam, ou de que a propriedade tinha já o *onus* dos pastos communs; ou de que era aquelle costume o resultado de um contracto, em que os pastos são trocados pelos estrumes; ou de que favorecia os pobres com os sobejos dos ricos, estando tambem em voga nos outros paizes da Europa.

Os impugnadores do abuso mostraram, que a propriedade não tinha similhante *onus*, que fôra abusivamente introduzido aquelle barbaro costume, primeiro nos povos de certas freguezias visinhas, e depois se estendera aos do municipio; e finalmente chegára o escandalo a ponto de virem os gados de provincias distantes destruir os pastos do campo do Mondego. Mas quando fosse *onus*, era uma alcavala para a terra, que se devia destruir, como se destruiram as rações, os dizimos etc.; e que fôra até impossivel na practica a indemnisação, quando se reconhecesse tal direito, que nunca se considerára como tal, e não existia em nenhum paiz civilisado. E que nunca houvera tal contracto, ou se tinham faltado ás condições d'elle, e devia ser rescindido.

E continuando a desenvolver os argumentos, com que se sustentou a abolição dos morgados e a desamortisação, na parte applicavel á questão, demonstraram mais que os pastos communs deviam ser abolidos não só para favorecer a agricultura dos campos, mas para melhorar estes com a recepção do nateiro, e ainda impedir a obstrucção dos rios e das vallas, para a qual concorre a desordenada pastagem dos rebanhos.

Aos que tinham invocado a conservação do abuso no projecto do codigo civil do sr. Antonio Luiz de Seabra, responderam com a abolição que vem ordenada no projecto do mesmo codigo, organisado pela commissão revisora. E mostrando que nem as raças dos gados se podiam apurar com os pastos communs, nem a abolição prejudicava aos pobres, que eram os que menos lucravam com o abuso, fizeram ver, que ainda quando estes ficassem prejudicados, não podia nem devia tal prejuiso tomar-se em consideração, porque isso seria pretender estabelecer o socialismo ou o communismo.

Levada a questão para este ponto, discutiram-se os tres systemas principaes de socialismo, a associação forçada, a reciprocidade de Proudhon, e o direito ao trabalho de Luiz Blanc. Notou-se que era sempre a sustentação do monopolio a favor d'uma classe e em prejuizo e á custa de todas as outras; e que sendo a terra um agente natural, de uma especie differente da agua, do ar, e da luz, porque era susceptivel de melhoramento pelo trabalho, que é o fundamento de toda a propriedade, não podia absolutamente dizer-se que todos tinham direito á terra, quando nella havia já o trabalho do homem, representando assim uma propriedade tão sagrada, como outra qualquer.

E que tanto assim era, que se para as regiões, aonde hoje não ha ainda em certas porções trabalho na terra, para a Africa ou para a America, fossem transportados os que não possuem aqui um palmo d'ella, certamente não aceitariam o presente, tomal-o-hiam por um degrêdo, e de boa mente desistiriam do seu pretendido *direito á terra*.

Ainda se fez notar a impossibilidade de ensaiar com os pastos communs a grande cultura das terras; da qual tem resultado tantas vantagens. E citando-se a Suissa com as *fructuarias*, que em 60 annos triplicaram a riqueza agricola d'aquelle paiz, ficou patente, que pela associação, mas *voluntaria*, se podiam conseguir todas as vantagens, assim para estrumar as terras, como para a cultura em maior escala, com o dispendio de custosos instrumentos da lavoura.

Foram tres sessões instructivas, que muito honram a Junta Geral do districto de Coimbra.

O *Paiz* transcrevendo do *Jornal do Commercio* um artigo em que se dá conta de haver o sr. ministro das justiças declarado na commissão de legislação, que o governo não aceitáva o casamento civil, acrescenta o seguinte:

«Para quem acreditasse ainda no *liberalismo* franco e rasgado do *esperançoso* ministro, basta aquelle facto para desfazer o triste engano em que estava. Ha muito que conhecemos o joven conselheiro da corôa; e por isso o seu proceder inesperado ácerca do casamento civil não nos surprehendeu. Cada vez nos convencemos mais das tendencias anti-liberaes e reaccionarias do sr. ministro das justiças: e o tempo justificará as apprehensões que mais d'uma vez temos manifestado em o nosso jornal a tal respeito.

«Veja o publico como o *Jornal do Commercio*, de certo um dos orgãos mais aucterisados da capital, aprecia o actual gabinete.

«A verdade por fim sempre apparece, e o lobo com o surrão de pastor acaba sempre por deixar ver as orelhas.

«E é a gente assim que estão confiados os destinos do paiz!

«Deus salve a patria!»

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

(Continuação do n.º 1264)

XIX.

Termina a *Relação* pela noticia dos Reitores, que teve a Universidade na mesma epocha, desde 1772 até 1865. Nesta parte porem ha muito ainda para corrigir e accrescentar.

A primeira inexactidão é quanto ao numero dos prelados; pois que em vez de 12, que ahi se apontam, foram apenas 10, os que governaram o estabelecimento scientifico. O dr. D. Francisco *Alexandre Lobo*, Bispo de Vizeu, e o dr. D. Fr. Fortunato de S. Boaventura, nunca foram Reitores, nem Reformadores da Universidade, mas sim Reformadores Geraes dos Estudos; o que é coisa muito diversa.

Os Estatutos antigos da Universidade, impressos no anno de 1654, definem pela maneira seguinte o cargo de Reformador da Universidade:

«Mandarei Reformador á Universidade quando m'o ella pedir, ou me parecer que convem; e Visitador cada tres annos: porem offerecendo-se cousa porque pareça que a Universidade tem necessidade de ser reformada, ou visitada, em todo, ou em parte, sem m'o ella pedir, e antes do dito tempo ordinario, mandarei fazer a tal reformação, ou visitação, e accrescentar os capitulos d'ella, como melhor for para bem da Universidade; no que lhe encarrego, que me faça todas as lembranças necessarias.»

(§ 8.º *do Tit.* 1.º *do L.º* 2.º)

«O Reformador, que eu mandar reformar a Universidade, será Prelado, ou pessoa grave, e de muita confiança, experiencia, zelo, e letras, que possa bem cumprir com as obrigações de cargo tão importante, e o mandarei nos tempos, e pela ordem dada no titulo precedente § VIII; e em quanto estiver servindo na Universidade o dito cargo, precederá ao Reitor, e Cancellario, nas procissões, autos, conselhos, e quaesquer outros ajuntamentos; e trabalhará de fazer a dita reformação o melhor, e mais breve, que puder, e será escrivão d'ella a pessoa que lhe nomear.....»

(§ *inicial do Tit.* 2.º *do L.º* 2.)

O cargo de Reformador Geral dos Estudos consta do D. e da C. R. de 9 de Agosto de 1828, que dizem o seguinte:

REAL GABINETE

«Sendo a instrucção publica o mais importante ramo da administração de um estado, pois que por ella se habilitam os vassallos a cumprir seus deveres para com Deus, para com o soberano, e para com a sociedade, tornando-se assim uteis ao mesmo estado e a si proprios; e considerando que só por meio de acertadas, energicas, e não interrompidas providencias, póde este mesmo ramo sair do mau estado em que se acha nestes reinos e seus dominios, e chegar ao ponto de perfeição que desejo: attendendo outrosim a que para tão grave objecto se tratar com a continuada, e profunda meditação que se necessita, convem que se contemple em separado de outros quaesquer negocios: sou servido ordenar que tanto as escolas menores, como a Universidade de *Coimbra* fiquem d'ora em diante sujeitas á direcção e inspecção da pessoa que eu houver por bem nomear, e que com o titulo de *Reformador Geral dos Estudos do Reino e seus dominios* me proponha, e faça executar, as providencias que eu julgar util adoptar sobre este assumpto, recebendo immediatamente de mim as ordens a este respeito. O duque do *Cadaval*, ministro assistente ao despacho do meu gabinete o tenho assim entendido e faça executar. Palacio de Nossa Senhora das Necessidades aos 9 de Agosto de 1828.—*Com a rubrica de S. M.*»

«Bispo de *Vizeu*, do meu conselho de estado, amigo, eu El-Rei vos envio muito saudar como áquelle que amo. Tomando em consideração vosso distincto merecimento, caracter e sabedoria, hei por bem nomear-vos *Reformador Geral dos Estudos do Reino e seus dominios*: o que me pareceu communicar-vos para vossa intelligencia e execução. Escripta no Palacio de Nossa Senhora das *Necessidades* aos 9 de Agosto de 1828=Rei= *Para o Bispo de Vizeu.*»

(*N.º* 190 *da* Gazeta de Lisboa, *de terça feira* 12 *de Agosto de* 1828.)

Basta a simples leitura destas peças officiaes, para convencer da inexactidão neste ponto.

Mas, alem da falta dos appellidos do bispo de Vizeu, a qual já notámos sublinhando-os, as datas apontadas tambem não são exactas; pois que em 1828, e não em 1827, é que se creou o lugar de *Reformador Geral dos Estudos*, e se proveu em D. Francisco Alexandre Lobo. E foi por officio deste Prelado de 18 de Agosto de 1828, que em Claustro pleno celebrado a 25 desse mez e anno, se fez a communicação á Universidade, mandando esta se cumprissem as ordens de Sua Magestade.

Não foi ainda mais feliz a *Relação* nas outras datas assim deste, como do outro *Reformador Geral dos Estudos*, D. Fr. Fortunato de S. Boaventura; por quanto o bispo de Vizeu, foi exonerado por decreto de 27 de Agosto de 1831, e não por A. R. de 30 desse mez e anno, em que unicamente se deu parte á Universidade da exoneração pedida e alcançada por aquelle Prelado. O mesmo tem lugar com relação ao arcebispo eleito de Evora; pois que por decreto de 27 de Agosto de 1831, é que elle foi nomeado *Reformador Geral dos Estudos*, e não pela C. R. de 6 de Setembro d'aquelle anno. E tambem não foi C. R., mas A. R. com esta data, que participou á Universidade a nomeação; e d'aqui proveiu talvez a confusão, com que se escreveu por modo tão inexacto.

A *Relação* devia tambem declarar, que os 5 primeiros Reitores, desde o dr. D. Francisco de Lemos até o dr. D. Fr. Francisco de S. Luiz, reuniram a esse cargo o de Reformadores da Universidade. (*Continua.*)

Vejam como os historicos de Coimbra apreciam o actual gabinete, e em especial o sr. ministro das justiças. Quem nos dá noticias da fusão na terceira cidade do reino ?!

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Publicamos em seguida um officio dirigido pelo sr. presidente da camara municipal desta cidade ao sr. governador civil.

Illm.° Exm.° Sr.—Municipalidade de Coimbra.—N.° 398—Deu entrada nesta secretaria o officio de v.ex.ª, n.° 4—2.ª repartição, datado de 23, pedindo á camara municipal, em virtude de determinações superiores, indique a quantia com que póde contribuir para as obras de reparação da casa, em que está estabelecida a escola d'ensino primario do bairro alto desta cidade, para cujas despezas diz constara no ministerio do reino, que esta camara se promptificara a concorrer.

Cumpre-me pois dizer a v.ex.ª o seguinte:

A camara tem muito a peito, como um dos seus deveres mais sagrados a cumprir, o promover os interesses moraes deste concelho, porque entende dever auxiliar os poderes publicos na grande tarefa da civilisação e moralidade, em que tanto se empenha o seculo actual, e em cuja cruzada o povo portuguez é mencionado com louvor pelas nações mais cultas da Europa.

Como base essencial e unica deste magestoso edificio e pedra angular de todo o progresso social recommenda-se a instrucção primaria.

Foi neste intuito, qve a camara, a que tenho a honra de presidir, decidiu n'uma das suas primeiras sessões o velar cuidadosamente e com o carinho e protecção paternal por todos os melhoramentos das escolas de instrucção primaria, sob indicação da auctoridade competente — o commissario dos estudos do districto.

Apenas viu o estado lastimoso a que estava reduzida a casa d'aula da escola d'ensino mutuo, e não podendo desde logo prover por outro modo a tão urgente necessidade, abriu á escola a sala dos paços do concelho e alli continuará a permanecer até que acabe o arrendamento de uma casa sua que destina para este fim.

Em acto continuo officiou ao digno commissario dos estudos, para que este fizesse um orçamento detalhado das necessidades a que convinha attender nas escolas da primeira infancia em todo o concelho: e espera incluir no seu orçamento uma verba para estas despezas e outras da mesma ordem, pois que deseja ver fundada na terceira cidade do reino, uma aula nocturna para as classes operarias, e uma modesta bibliotheca, onde possam nutrir-se do pão do espirito as classes menos abastadas e que hoje são chamadas pela constituição do estado, ou a desempenhar cargos publicos, ou a contribuirem com o seu trabalho á manutenção da ordem e aos melhoramentos sociaes.

Sendo estas as ideias predilectas de toda esta vereação, só deseja ella saber aquillo em que póde coadjuvar o governo do estado no aperfeiçoamento da instrucção popular.

Com quanto tenha a governar-se por um orçamento, que ainda não está approvado, e no qual não figura verba alguma especialmente designada para as escolas primarias, fará qualquer dispendio pela verba das despezas eventuaes e porá todo o cuidado em fazer as economias possiveis para dar cabimento ás despezas da instrucção.

Nestas circunstancias parece a esta camara que os melhoramentos que se projectam e são urgentes na escola do bairro alto da cidade, devem por agora ser modestos; e quando o governo de Sua Magestade entenda dar-lhe maior amplitude, a camara recorrerá a um orçamento supplementar, na certeza de que para fim tão util e de tanto alcance social, não só este orçamento será approvado, senão que a vereação merecerá por este motivo os louvores e simpathias de seus concidadãos.

Esta camara propõe-se merecer a unanimidade de votos na approvação de suas decisões. Consiste esta nos louvores dos homens intelligentes e illustrados, e na censura e desapprovação dos prevertidos e ignorantes.

Caminhará com os primeiros e esquecerá os segundos.

Deus guarde v. ex.ª Coimbra 26 de Fevereiro de 1866.—Illm.° exm.° Governador Civil deste districto.—O Presidente, Manuel dos Santos Pereira Jardim.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sessão de 28 de Fevereiro

Presidencia do Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim: vereadores presentes Silva, Canaes, Figueiredo e Nazareth, e faltou o vereador Borges.

Por proposta do presidente deliberou a camara auctorisar a despeza com os empregados necessarios para organisar as matrizes para a contribuição do serviço e directa de repartição, a fim de poder ser apresentado o orçamento dentro do praso legal.

Que se pedissem informações á junta de parochia de Brasfemes sobre se a casa de Domingos Antonio occupa terreno publico.

Que se officiasse ao director das obras publicas pedindo o concerto da grade que existe sobre a cortina ao fim da rua do Corpo de Deus.

Auctorisaram-se os reparos urgentes na ponte de Frades, em Souzellas.

O vereador Nazareth disse que tendo sido nomeado para fazer parte da commissão encarregada de rever as posturas que a camara transacta submettera á approvação do conselho de districto, pedia escusa de semilhante encargo por julgar que tudo quanto se fizesse neste sentido era uma desconsideração para com a camara que as approvou, e porque sua pouca pratica dos negocios administrativos ainda lhe não tinha dado a experiencia necessaria para modificar leis compiladas por individuos, cujas habilitações legaes e conhecimento pratico dos negocios do municipio muito respeitava.

Depois de terem tomado a palavra os vereadores Canaes, David e Silva, declarou o presidente que as posturas haviam sido enviadas pelo exm.° governador civil, que fizera o pedido de serem revistas pela camara; e pôz á votação se esta queria ou não tomar d'ellas conhecimento.

Votaram affirmativamente os vereadores David, Canaes, Figueiredo e o presidente; contra os vereadores Nazareth e Silva, que pediram se fizesse na acta declaração do seu voto.

Depois do que a camara principiou a occupar-se da revisão das posturas, ficando designada a sessão seguinte para se continuar no mesmo objecto.

Por occasião da leitura desta acta o vereador Nazareth disse que para se não julgar se recusava cumprir os mandatos da auctoridade superior, tinha a declarar que o officio do governo civil, que acompanhou as posturas, diz que baixam a esta repartição a pedido da presidencia: e pediu se tomasse nota na acta d'esta declaração a que adheriu o vereador Silva.

Sessão de 2 de Março.

Presidencia do bacharel Custodio d'Oliveira Nazareth: presentes os vereadores Silva, Canaes, David e Figueiredo; faltando o vereador Borges e por motivo justificado o presidente.

Approvação da acta.

Expediente.

Officio do delegado do thesouro, n.° 177, declarando ter dado ordem ao escrivão de fazenda para prestar as matrizes ao empregado que alli for commissionado pela camara para a formação das matrizes municipaes, e declarando não poder dispensar empregado algum d'aquella repartição á vista do art. 74 do Reg. da Adm. da Fazenda Publica, de 28 de Janeiro de 1850.—Inteirada.

Da municipalidade da Louzã, pedindo a affixação d'um edital.—Mandou-se cumprir.

Do director das obras publicas, n.° 61, declarando que logo que foram concluidas as obras da rua do Visconde da Luz, a sua conservação ficou a cargo do municipio.—Inteirada.

Do administrador do concelho, n.° 19, acompanhando para conhecimento da camara copia do accordão do conselho de districto, proferido em sessão de 21 do corrente, sobre um recurso levado pelo Dr. Manoel Marques de Figueiredo e irmão, da deliberação camararia de 9 de Junho de 1865.—Inteirada.

Do commissario dos estudos do districto, acompanhando os modelos para a mobilia das escholas d'instrucção primaria; e um orçamento da despeza a fazer com esta para fornecer diversas escholas; assim como do subsidio para livros, papel, etc. aos alumnos pobres, tudo na importancia de 561$000 reis.— Inteirada.

Mandou-se tornar patente na secretaria ás pessoas que desejassem vel-o o orçamento e planta para um mercado na horta de Santa Cruz.

Foram encarregados os vereadores Silva e David de examinarem os saguões d'Antonia dos Prazeres, Bernardo Diniz e Jeremias dos Santos, afim de se despacharem seus requerimentos, em que se queixam das multas que lhes foram impostas por falta de limpeza nos mesmos, e foram mandados intimar os zeladores que impozeram as referidas multas para comparecerem na proxima sessão.

Despachados os requerimentos das partes, levantou-se a sessão.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

A proposito de umas publicações feitas em differentes numeros do seu acreditado jornal, sobre as ultimas occorrencias eleitoraes d'este concelho, veiu no appenso ao n.° 1254 do mesmo jornal, uma longa e *nauseabunda* correspondencia anonyma, cuja *honrosa* paternidade se apressou em tomar no numero immediato o sr. Joaquim Ferreira de Mattos, na qual, sem qualquer especie de fundamento plausivel, ou de provocação minha, se envolveu menos favoravelmente o meu nome!

O signatario da correspondencia é uma *firma* tão *safada e despresivel*, como geralmente se sabe e diz, que nem do mais insignificante dos meus criados merecia as honras de resposta.

Mas como elle, coitado, assignou o que lhe mandaram, sem provavelmente saber, ou entender o que assignava, vou dizer duas palavras, só duas, a quem quer que ellas hajam de competir.

Sobre o modo, porque administrei este concelho por muitos annos consecutivos, nada me cumpre dizer; remetto os meus *officiosos* detractores para as notas, que devem existir a esse respeito no governo civil do districto, e para a opinião publica imparcial de todo este concelho, e por ventura, ainda dos visinhos.

Se o miseravel signatario da correspondencia não fosse tão facil, como é, em dizer uma cousa por outra, e se o seu testemunho tivesse mais peso, do que realmente tem, eu os remetteria particularmente para elle, que tem dito e repetido muitas vezes, que a minha administração fôra a melhor das administrações deste concelho.

Os proprios auctores *invisiveis* d'aquelle nojento papel, os amos e senhores do sr. Joaquim Ferreira de Mattos, nada se attrevendo a dizer, em geral, contra o modo porque me desempenhei sempre dos meus deveres, só asseveram, que eu castigava com bofetões ou bordoadas a quem me não tirava o chapeu a certa distancia. Houve fortissimas rasões, para que eu o fizesse, *uma unica vez*, na minha vida, não o nego; mas não era eu então administrador do concelho. Contra um homem que protesta nunca tirar o chapeu a outro, nem mesmo em justa retribuição; e que depois de saudar cortezmente em lugar publico a muitas pessoas, deixa de o fazer, por unica excepção de regra, áquell'outro, eu não acho que seja muito desarrasoado o remedio.

Mas estarão, porisso, os *malevolos* auctorisados a estabelecer sobre o facto *singular* uma regra *geral*?

Merecerei eu, porque me servi *uma vez* d'este expediente, o *pomposo* titulo de administrador da mocada?

E que comparação terá um facto d'esta ordem com a suspenção de um pobre rapaz, com a cabeça para baixo, preso pelos pés á trave de uma loja, batendo-se-lhe com umas correas até elle confessar um segredo que tinha ?! Sabeis a quem a *letra de imprensa*—o *Tribuno*—attribuiu este facto honroso, e a quem o attribuiu sem contestação? Foi ao vosso actual administrador, sendo então administrador; ao homem, a quem sempre arguistes de *inerte*, de *indolente*, e de *nescio*; e de fazer vergonha, por sua reconhecida inaptidão, ao concelho de Poiares !!!

Se eu, porque tirei com um bofetão o chapeu da cabeça a um teimoso incivil (então), sou o administrador da mocada, o que ficará sendo quem praticou uma atrocidade tal ?! Não vos parece que lhe quadra o nome de Pedro Arbues?

A vós é que, incontestavelmente, compete o de *canalha vil e infame*, como nunca se viu !!!

Santo André de Poiares, 11 de Março de 1866.

João Ferreira de Lima.

NOTICIARIO

O novo mercado de Coimbra.—Foi hontem approvado pela camara e conselho municipal o emprestimo de 13:000$ rs, para a construcção do novo mercado desta cidade. A votação foi unanime. O vogal do conselho municipal o sr. Antonio José Paes da Silva, pediu para se mencionar na acta o seu voto, a fim de se saber que antepunha aos interesses particulares os geraes.

Louvores. — Damos hoje cabimento em o nosso jornal á portaria do ministerio do reino dirigida ao sr. commissario dos estudos, em que se fez a devida justiça aos relevantes serviços prestados á instrucção popular pelo nosso estimavel amigo o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, digno filho da Louzã, e ha muito residente na cidade de S. Paulo, do Brazil.

Com a maior satisfação damos publicidade a tão honroso documento:

«Tendo o commissario dos estudos do districto de Coimbra informado que o cidadão portuguez, residente no Brazil, João Elisario de Carvalho Monte-Negro, lhe remettera duzentos oitenta e nove exemplares da «Fundação da monarchia portugueza», para serem distribuidos pelos alumnos de ambos os sexos das escolas de ensino primario, existentes nos concelhos da Louzã e Poiares; e que esta distribuição fora feita pelas commissões promotoras de instrucção popular na presença das auctoridades e pessoas mais conspicuas das localidades respectivas: ha Sua Magestade por bem, que o nomeado cidadão, já conhecido por serviços com que, na qualidade de membro da benemerita sociedade Madrepora do Rio de Janeiro, tem auxiliado a causa da civilisação do paiz, seja louvado no real nome por este novo concurso que veiu prestar ao desenvolvimento da instrucção elementar n'aquelles concelhos.

Outrosim manda o mesmo augusto senhor declarar que lhe foi agradavel o modo como o commissario dos estudos e os membros das commissões promotoras interpretaram e cumpriram o pensamento do doador.

«O que, pela secretaria d'estado dos negocios do reino, se communica ao referido commissario dos estudos do districto de Coimbra, para seu conhecimento e execução.

«Paço, em 7 de Março de 1866.=*Joaquim Antonio de Aguiar.*»

Mais louvores. — Tambem em seguida publicamos outra portaria do ministerio do reino, em que se elogia a camara municipal desta cidade, pelo zelo com que se tem dedicado a favor da instrucção primaria:

«Constando, por participação do commissario dos estudos do districto de Coimbra, e por outros documentos officiaes, que a camara municipal d'aquella cidade, não só accommodara provisoriamente nos paços do concelho a escola de ensino mutuo até que finde o arrendamento de uma casa propria do municipio, onde será estabelecida definitivamente a mesma escola; mas tambem se prestára a incluir no seu orçamento a verba necessaria para fornecer de mobilia e utensilios todas as escolas publicas do concelho: ha Sua Magestade El-Rei por bem mandar louvar a camara municipal, de que se trata, pelo distincto zelo com que se dedica aos interesses moraes do seu municipio.

«O que, pela secretaria d'estado dos negocios do reino, se participa ao commissario dos estudos de Coimbra, para sua intelligencia e execução.

«Paço, em 7 de Março de 1866.=*Joaquim Antonio de Aguiar.*»

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Adelaide, filha de Manoel Teixeira, natural de Coimbra, de 1 mez e 12 dias, fallecida no dia 6 de Março.

Na valla geral enterraram-se do hospital 8, da roda 1, das freguezias 3.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1233.

Associação dos artistas de Coimbra.—Publicamos em seguida o balanço da receita e despeza d'esta associação, nos mezes de Janeiro e Fevereiro de 1866:

RECEITA

Recebido de prestações de joias.		58$750
Idem de quotas semanaes.....		129$180
Idem de juros de capitaes......		18$600
		206$830
Saldo no 1.° de Janeiro, em dinheiro.	291$950	
Em penhores, etc..	2:069$680	2:361$630
Reis........		2:568$460

DESPEZA

Despendido com soccorros a socios.....................		67$800
Idem com leites de burra, a ditos.....................		2$320
Idem com o funeral de um dito.		5$980
Idem com percentagem ao cobrador..................		9$410
Idem com bruxura de livros....		880
		86$390
Saldo em 28 de Fevereiro, em dinheiro........	364$190	
Em escripturas, etc.	2:117$880	2:482$070
Reis..........		2:568$460

Associação dos Artistas de Coimbra, 28 de Fevereiro de 1866.

O Secretario, *Augusto Pinto Tavares.*

O Thesoureiro, *José Simões Vaz.*

Ainda a associação dos artistas de Coimbra,— O illustrado correspondente em Coimbra do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«A associação dos artistas desta cidade, já está de posse da vasta casa do refeitorio do extincto mosteiro de Santa Cruz; póde dizer-se que os artistas chegaram á terra da promissão: foi longa e penosa a peregrinação, porque elles não tinham como o povo escolhido, um Moysés que mais directamente os guiasse. Aquella casa havia-lhes já sido concedida, pelo ministerio das obras publicas, em 6 de Julho ultimo: pozeram-se, porem, algumas objecções de competencia, e as ordens do ministro deixaram então de ser cumpridas; a vereação anterior concedeu á associação uma outra casa, e novas duvidas se oppozeram tambem a essa concessão, mas todas essas difficuldades foram agora superadas pela benemerita e patriotica vereação municipal deste concelho. Investida em suas civicas funcções pela espontaneidade do voto popular, não podia a vereação deixar de dar de si aquelle inequivoco testemunho de suas ideias liberaes, e da sua viva crença na regeneração do povo pelo desenvolvimento da sua civilisação. Honra seja aos benemeritos representantes municipaes de Coimbra! Aos que prestaram tão assignalado serviço conferiu a associação dos artistas os diplomas de seus socios honorarios; dando igual demonstração de deferencia aos srs. visconde das Canas e Augusto Cesar dos Santos, que tambem lhe prestaram valiosos serviços, e a outros dois distinctos e respeitaveis cavalheiros desta cidade, assim como nomeou seus socios correspondentes aos srs. João Manoel Gonçalves e Paulino Augusto de Campos Themudo, que tão dignamente tem representado a associação no congresso social, reunido em Lisboa. A quem é pobre não lhe restam outros meios de patentear o seu reconhecimento, senão os da gratidão.

Sem que queiramos parecer desagradecidos, cumpre-nos dizer que foi muito onerosa para os artistas aquella concessão; porque a grande casa do refeitorio tem o solho em completo estado de ruina, não admittindo qualquer concerto; sendo por isso indispensavel reformal-o completamente, com o que muito se dispenderá; acrescentando ainda a despeza com a illuminação, que já foi orçada em 150$ reis.

A associação tem o louvavel intuito de tornar aquella casa util, não só aos seus membros, como á cidade em geral, visto que não ha aqui uma sala para uma grande reunião, para um concerto, para um bazar, ou para outro semelhante fim; e de certo a camara municipal praticaria um louvavel acto de justiça e de equidade, se auxiliasse a associação com qualquer quantia, ou mesmo com alguns materiaes para aquella obra tão util.

Coimbra deve ter ciumes de que outras terras menos importantes se lhe vão avantajando na senda do progresso e da civilisação. A associação artistica eborense tem 170 socios: a de Coimbra tem perto de 400; e no entanto, aquell'outra tem encontrado o mais decidido apoio da parte dos poderes publicos, que a tem ajudado a consolidar a sua conservação: o conselho do districto de Evora deu-lhe o valioso donativo de 400$000 reis, que sahiram da verba dos legados para os estabelecimentos pios; e o governo attendendo ás circunstancias d'aquella associação, não só lhe deu uma casa, mas ampliou esta concessão com a quantia de 400$000 reis, para serem applicados aos reparos e melhoramentos da casa. Deste modo assegurou o governo a existencia de uma associação, que, alem dos soccorros que presta aos seus socios enfermos, subsidia uma aula de instrucção primaria e desenho linear.

—A associação dos artistas de Coimbra, vai fazer um bazar de prendas, no jardim da Manga, nos dias 6, 7 e 8 de Maio proximo, com o fim especial de obter meios pecuniarios para occorrer, senão a todas, pelo menos á maior parte das despezas que tem a fazer com o arranjo da casa da associação: não lhe faltará o auxilio do povo de Coimbra, que já nos annos anteriores e em iguaes dias, lhe tem dispensado tanta protecção.»

Transferencias. — O sr. Francisco Augusto da Silva Coelho foi transferido de escrivão de direito de Villa Verde para Arganil; e o sr. Francisco Antonio da Costa e Brito foi transferido de Arganil para Villa Verde.

Donativo e obras publicas.—O correspondente do *Diario Mercantil*, diz o seguinte:

«O sr. deputado José de Moraes, conseguiu que a junta administrativa da Bulla da Cruzada désse para cada uma das freguezias de Brenha e do Paião, no concelho da Figueira, a quantia de 100$000 rs., e igual quantia para a igreja de Santo Antonio dos Olivaes do concelho de Coimbra.

Eis mais um relevante serviço prestado por aquelle deputado ao districto que o elegeu.

Sei tambem que o sr. José de Moraes teve uma larga conferencia com o inspector de obras publicas, o sr. José Diogo Mousinho, sobre projectos das estradas do districto de Coimbra, e em breve este funccionario dará o seu parecer sobre os projectos da valla da Granja, da valla do norte e do ramal das Alhadas na estrada da Figueira a Coimbra.»

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 10, houve novo incidente, ácerca do tempo da duração das sessões daquella casa, opinando alguns membros que para evitar os abusos que se têem dado basta os srs. deputados cumprirem á risca a lettra do regimento que manda abrir as sessões ás 11 horas.

Começou em discussão o parecer da commissão de vinhos ácerca da proposta dos srs. José de Moraes e Sá Nogueira, que tem por fim tornar livre no continente e ilha da Madeira o commercio dos vinhos e aguardentes de producção nacional. A commissão pedia o adiamento até receber esclarecimentos. Alguns srs. deputados manifestaram-se contra o adiamento, outros a favor, sendo todos concordes no principio da liberdade. O parecer ha de ser votado na proxima sessão.

O sr. ministro das obras publicas propoz um credito de 30 contos á camara municipal de Lisboa para proceder á limpeza dos canos. Foi á commissão respectiva.

Proseguiu em seguida a discussão da especialidade do projecto da desamortisação dos bens das corporações religiosas. Fallou o sr. Alves Carneiro, propondo algumas emendas ao artigo 1.º. Julgou-se discutido o dito artigo, sendo enviadas á mesa varias propostas; e entrou em discussão o artigo 2.º, sobre o qual fallaram os srs. Faria Rego, Sá Nogueira, José Julio e Alves Carneiro.

Attentado.—Diz o *Diario Mercantil* que um soldado d'infanteria n.° 18—o n.° 57 da 8.ª companhia—por nome Manoel da Motta, achando-se em casa da meretriz Maria da Silva, na viella de Germalde, no Porto, seduziu-se por uns anneis, que ella tinha no dedo, e concebeu o diabolico plano de a roubar, assassinando-a.

Para esse fim lançou mão d'uma pedra de grande volume, e com ella lhe começou a esmagar a cabeça.

Os gritos da victima foram ouvidos pelo cabo de policia de secção José da Rocha Guimarães, que correndo ao lugar do delicto, evitou a sua consummação. No entanto a pobre mulher ficou muito ferida nas faces, e tão coberta de sangue, que causava horror contemplal-a.

O mesmo cabo conduziu a ferida á pharmacia do sr. Miranda, no campo da Regeneração, onde foi soccorrida com o primeiro tratamento.

Hontem foi ella á presença do sr. juiz do 1.° districto criminal, a quem o sr. administrador do 2.° bairro participou logo esta occorrencia.

O perverso acha-se preso no seu quartel.

Festa industrial. — Esteve muito brilhante, no dia 6 do corrente, a inauguração que a companhia de ferro e carvão de Portugal, exploradora das minas do districto de Leiria, fez, do seu primeiro alto forno de fundição de ferro, no sitio de Pedreannes, junto á Marinha Grande.

Houve um jantar de 120 pessoas, presidido pelo sr. duque de Saldanha, e houve n'elle enthusiasticos brindes. O sr. duque de Saldanha brindou ao rei de Portugal e real familia, e depois a Sua Magestade a Rainha de Inglaterra, respondendo os operarios inglezes com o hymno «God save the queen.»

O sr. governador civil leu um discurso, e deu um viva ao ministerio. O sr. Sousa e Azevedo, chefe da repartição de minas, e que representava o sr. ministro das obras publicas, fallou em nome do governo, e pediu um viva para a empreza.

O sr. Gould fez um discurso em inglez sobre os trabalhos da fabrica, e o sr. Vieira da Silva pediu um viva para a imprensa. O sr. coronel de caçadores 6 levantou um viva ao marechal.

O jantar foi dado n'um dos barracões da fabrica, adornado de buxo, plantas odoriferas e bandeiras. Durante elle tocaram a banda de caçadores 6, e duas philarmonicas.

O alto forno é construido segundo o systema moderno com que se aproveita o ar, calorificando-o por meios mechanicos; e chegando a uma temperatura superior a 700 graus Farenheit.

Procede-se á construcção de mais tres.

Aquelles sitios da Marinha Grande, tão agradaveis e alegres, recebem com os trabalhos d'esta companhia de mineração nova importancia industrial alem d'aquella que já tinham, com a fabrica de vidros, com a de resina, e com a matta importantissima que alli possue o estado.

Emilia das Neves.— Foi ante-hontem no theatro de D. Maria II, diz o «Jornal do Commercio» da capital, a segunda representação do drama «Joanna a Doida».

Houve enchente real. A sr.ª Emilia das Neves foi altamente applaudida, e frequentes vezes interrompida com bravos e palmas.

E' assim que o publico manifesta e desmente os propaladores que se arvoram «officiosamente» contra a reputação de Emilia das Neves.

O sinistro de Carreiros.— Diz o *Commercio do Porto* que quando na noite de 6 do corrente teve lugar na costa junto a Carreiros o triste acontecimento que deu causa á perda de algumas vidas, variaram as versões sobre o numero dos que alli haviam encontrado tão desgraçado fim. Affirmavam uns que 12, e segundo essa versão demos a primeira noticia; contradictaram outros que 10, e por esse computo regulamos a segunda. Finalmente o tempo que esclarece tudo, trouxe o desengano a estas encontradas affirmativas. Noticia official de que nos foi dado conhecimento, eleva infelizmente o numero dos individuos que pereceram n'essa desgraçada noute, computando-o em 13, dos quaes 4 eram pilotos de numero e os restantes 9 remadores da catraia naufragada.

Os pilotos como já noticiamos foram os srs.:

Antonio Joaquim de Sousa Carvalho—solteiro.

João Eduardo de Sousa—casado.

Vicente Ignacio Ferreira de Carvalho—casado.

João Pedro dos Santos—idem.

Os remadores chamavam-se:

Manoel Luiz Lopes—casado.

José Joaquim Dias—idem.

Antonio Pereira da Silva—idem.

Manoel Joaquim Teixeira—idem.

João Pereira da Silva—idem.

José Nunes da Costa—idem.

Antonio André Gonçalves—idem.

Antonio Pereira Soares—idem.

Manoel Rato—solteiro.

Dos que compunham o numero total dos tripulantes, salvaram-se 4, que foram o piloto de numero o sr. José Moutinho de Sousa, e os remadores José de Sousa Pico, Estevão Gonçalves e Narciso Belchior de Sousa.

Dos que encontraram a morte n'este sinistro, appareceram já os cadaveres do sr. Antonio Joaquim de Sousa Carvalho e de tres remadores.

Ante-hontem abriu-se na administração do 3.° bairro uma subscripção a favor das familias dos infelizes remadores que pereceram. O pensamento é digno de elogio e estamos convencidos que ao appello em favor dos desgraçados que por effeito do sinistro, ficaram privados de amparo, acudirão todas as pessoas que dos seus haveres possam dispensar um pouco para repartir com os perseguidos pelo infortunio.

Disposições testamentarias.—Na sexta feira falleceu no Porto, o sr. Antonio da Silva Ribeiro, morador na rua de Santa Catharina.

Fez testamento no dia 2 do corrente e entre outras disposições particulares encontram-se as seguintes para estabelecimentos de caridade:

A' Santa Casa da Misericordia uma morada de casas na rua de Santa Catharina, com a condição de as usufruir a sua criada, por nome Cypriana da Cunha.

Mais 38:600$000 reis em inscripções de 3 p. c. á mesma Santa Casa, com a obrigação de dar o rendimento do capital de 18:000$ reis á mencionada criada e o rendimento do de 2:600$000 reis a sua irmã Clara da Silva Ribeiro.

Mais 20:000$000 reis em moeda sonante á referida Santa Casa da Misericordia.

Ao Seminario dos Meninos Orphãos, reis 2:000$000.

Ao Recolhimento dos Meninos Desamparados 2:000$000 reis.

Ao Recolhimento das Meninas Desamparadas 2:000$000 reis.

Ao Asylo das Raparigas Abandonadas rs. 2:000$000.

Ao Asylo de Infancia desvalida 2:000$000 reis.

Ao Asylo de Mendicidade 1:000$000 rs.

A' casa de correcção dos rapazes, na rua das Carvalheiras, 500$000 reis.

A' casa de detenção e trabalho, no Aljube, 500$000 reis.

A's velhas do largo do Camarão 500$000 reis.

Aos estabelecimentos de Entrevados e Entrevadas, Lazaros e Lazaras, 100$000 reis a cada um.

Nomeou para seus testamenteiros os srs. Manoel Joaquim Alves da Silva, Damião José Gomes, Antonio Martins Fernandes e Illidio Antonio Dias, deixando a cada um 1:000$ reis, e ao primeiro instituiu-o herdeiro do remanescente da herança.

Roubo consideravel. — Diz o *Bracarense* que fora roubado o cofre da irmandade das almas da Sé de Braga, que continha mais de 800$000 reis. O mesmo jornal acrescenta que a justiça procede ás necessarias indagações.

Saude publica. — Em S. Martinho do Souto, diz o *Viriato*, ainda continua a febre. No dia 7 havia morrido um dos atacados, dous estavam em tratamento e cinco em larga convalescença.

Em Lalim, concelho de Tarouca, tem sido atacadas desde Setembro 179 pessoas. Falleceram 17. Curaram-se 148.

Em Gouviães do mesmo concelho tinham sido atacadas 52. Mortas 8. Curadas 28.

A auctoridade administrativa tem tomado todas as providencias para combater o mal.

No dia 8 deverá ser feita uma visita geral pelo administrador e medico.

Em Tarouca não ha medico. Este concelho, sendo grande, póde muito bem sustentar um medico. Está contratado, segundo ouvimos, com um facultativo de Lamego. Em casos desta ordem deve haver um medico assistente.

Se o concelho não póde sustentar um medico não deve subsistir a sua autonomia, que é insustentavel até nas condições da sua saude.

Camara dos deputados. — Na sessão de hontem proseguiu a discussão do projecto de lei de liberdade dos vinhos e aguardentes de producção nacional no continente e ilhas.

O sr. ministro das obras publicas apresentou uma proposta de lei sobre os arrosaes, e renovou a iniciativa de algumas propostas de interesse individual.

Condemnação. — No dia ultimo do mez findo teve lugar em Barcellos o julgamento do reu Manoel Vieira, accusado de passar biblias protestantes. Apezar de ter por defensor o sr. deputado Levy Maria Jordão, que alli foi expressamente para esse fim, o reu foi condemnado em dois annos de prisão.

Noticias estrangeiras. — As ultimas noticias são as seguintes:

Marselha, 3 de Março. — E' aqui esperado o nuncio do papa em Pariz, sr. Chigi, que está com licença.

Os nuncios em Pariz, Madrid e Lisboa vão ser nomeados cardeaes.

New-York, 21 de Fevereiro — O sr. Johnson rejeitou o projecto de lei relativo á administração dos negros libertos. Esta decisão causou grande agitação no congresso e entre o povo.

O congresso adoptou a proposta da commissão, em virtude da qual os deputados do sul não serão admittidos a tomar assento antes de ser a sua representação approvada pelo congresso.

Berlin, 3 de Março. — Reunir-se-ha em Paris a conferencia relativa aos principados unidos. Compor-se-ha ella exclusivamente das potencias que assignaram o tratado de Paris. O governo provisorio de Bucharest deve-se fazer representar por delegados.

Vienna, 4. — Corre com insistencia o boato da nomeação do conde Galu- bowsky como ministro sem pasta.

Roma, 6. — Acaba de chegar o conde de Flandres.

Pariz, 10. — Acha-se já restabelecido o principe imperial.

A primeira conferencia ácerca dos principados danubianos se verificará na proxima quinta feira em Pariz.

Florença, 10. — Pepoli interpellou o governo ácerca do seu procedimento relativo aos principados e aos ducados, e o ministro Lamarmora recusou responder pelo interesse do paiz.

ANNUNCIOS

CONVITE

1 NO DOMINGO, 18 do corrente, ás 5 horas, haverá por devoção uma missa dita ao Senhor Jesus dos Oleiros, na igreja de Santa Justa, e tocada por musica. Pede-se para que este acto religioso seja concorrido pelos devotos do mesmo Senhor.

Arrematação

2 NO DIA 18 de Março, pelas 10 horas da manhã, á porta de José Ignacio de Sousa Porto, na Praça desta cidade, voltam á praça o resto dos moveis penhorados pela viuva Moré a Domingos Maria Pereira, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

GAZ LIQUIDO, OU PETROLINE, DE SUPERIOR QUALIDADE

3 AS ENCOMMENDAS deste genero, tanto para illuminações publicas, como para os consumidores particulares, serão satisfeitas com toda a promptidão, e por preço muito commodo, no Porto, rua de D. Maria II, n.º 19 a 21. — *Manoel Duarte Freitas.*

4 NOVA TABOADA exacta e curiosa com o novo systema metrico-decimal de pesos e medidas, tabellas de reducção, e exercicios e problemas para intelligencia do mesmo systema, por J. S. Bandeira, 4.ª edição correcta e reformada.

Vende-se por 50 reis, nas lojas da imprensa da Universidade, de José de Mesquita, e Posselius.

PIANOS

5 NA RUA DA SOPHIA, n.º 171, continua a vender-se pianos dos melhores auctores, premiados nas exposições de Paris e Londres, pelos preços de Lisboa. Vendem-se pianos para estudo; e tambem se alugam por todo o tempo que se convencionar.

Tambem ha um excellente forte piano, que vende muito em conta.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 22 DE MARÇO.

Premio grande 6:000$000

6 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio na rua da Calçada n.º 219, 221 e 223, grande sortimento de bilhetes para esta Loteria, pelos seguintes preços: bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas dos seguintes preços: 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 reis.

N. B. O mesmo satisfaz qualquer incommenda que lhe seja pedida com toda a franqueza, remettendo no fim as listas geraes a todos os freguezes.

Reducção de preços

7 **Mantinhas á hespanhola, veus de filo de seda preta, sedas pretas, alfinetes para veus, tudo proprio para a presente quaresma, com abatimento de mais de 50 por cento, no estabelecimento de Joaquim A. Teixeira Barbosa.**

CONCURSO

8 ESTÁ A CONCURSO um dos partidos de medicina do concelho de S. João da Pesqueira, com obrigação da residencia em Trevões, tendo de ordenado annual 400$000 rs., livres de contribuições, com obrigação de curar gratuitamente os pobres, havendo taxas de visitas para os que o não são, como tudo consta das condições do referido partido, que na secretaria da camara se patenteiam a todos os srs. facultativos que quizerem concorrer.

O concurso principiando nesta data, se fechará impreterivelmente no dia 9 de Abril proximo, sendo admittidos a elle, facultativos, tanto de Coimbra, como das escholas de Lisboa e Porto.

Pesqueira 8 de Março de 1866.

O presidente da Camara,
Albano d'Almeida Coutinho e Lemos.

Venda de propriedade

9 FRANCISCO THIAGO DE MAGALHÃES, do Carregal, vende em praça particular, nesta cidade, em casa do sr. Antonio Duarte Ariosa, na praça de Samsão, no domingo de Ramos, 25 de Março, pelas 11 horas da manhã, convindo ás partes contratantes, as suas grandes mattas de pinhaes, soutos ou devesas de castanho e carvalho, terras e mattas com todas as suas pertenças, junto aos muros do convento de Lorvão, concelho de Penacova. Esta propriedade presta-se a grandes melhoramentos para arroteações de agricultura, pelo bom solo e abundancia de agua.

N. B. No acto da praça se apresentarão documentos legaes da posse e procedencia da propriedade aqui mencionada.

Coimbra 26 de Fevereiro de 1866.

EDITAL

10 A CAMARA MUNICIPAL d'este concelho, faz saber que no dia de quinta feira, 15 do corrente mez de Março, nos paços deste concelho, pela hora do meio dia, se ha de arrematar em hasta publica, toda a herva que se acha nos baldios proximos ao cemiterio da Conchada.

E para conhecimento dos interessados se passou o presente e outros do mesmo theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 13 de Março de 1866.

O Vice-Presidente,
Custodio d'Oliveira Nazareth.

ATTENÇÃO

11 NA RUA DOS SAPATEIROS, n.º 90, 2.º andar, ha para vender baratos, livros de medicina modernos.

LOTERIA

Premio grande 6:000$000

EXTRACÇÃO EM 22 DE MARÇO.

12 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio, rua de S. João, n.º 46, 48, tem á venda grande sortimento de bilhetes da loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa. Os preços são os seguintes: bilhetes inteiros 5$000, meios 2$600, quartos 1$300, e cautellas de 720 até 30 rs. O mesmo satisfaz a qualquel encommenda que se lhe faça defora da terra, e remette as listas no fim da extracção.

Na mesma casa se venderam os seguintes premios na extracção de 12 do corrente:

N.º 3931	100$000	bilhete inteiro.
N.º 1402	30$000	bilhete inteiro.
N.º 3398	10$000	bilhete inteiro.
N.º 1133	10$000	meio bilhete.
N.º 3681	10$000	meio bilhete.
N.º 1206	10$000	em cautellas.

ESTEIREIRO

NOVO ESTABELECIMENTO

Rua do Correio, n.º 20, proximo ao theatro de D. Luiz.

13 JOSÉ MENEZES PARREIRA DA FONSECA, havendo-se aperfeiçoado em Lisboa, d'onde trouxe um grande e variado sortimento de ceroaduras, ainda não usadas em Coimbra, promptifica-se a fazer toda a qualidade de esteiras para salas, igrejas, etc., com a devida segurança e por preços rasoaveis.

Espera, pois, que o publico de Coimbra, não deixará, por certo, de lhe fazer as encommendas de que carecer, a fim de melhor poder avaliar o bem acabado das suas obras.

EDITAL

Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, Lente Cathedratico da Faculdade de Philosophia na Universidade de Coimbra, Presidente da Camara Municipal da mesma cidade.

14 Faço saber que na casa da camara se acha patente por espaço de 10 dias, a contar da data do presente edital, o orçamento geral deste municipio, para o anno economico de 1865 a 1866, mandado reformar pela portaria de 23 de Dezembro de 1865: pelo que convido todos os cidadãos interessados a virem examinar o referido orçamento, apresentando dentro do praso alludido qualquer reclamação, que julgarem conveniente.

E para constar se passou o presente.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 12 de Março de 1866.

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

ATTENÇÃO

15 FRANCISCO CANAS, arrematante da conducção diaria das malas do correio entre Anadia e Agueda, faz publico, que conduz tambem passageiros, até ao numero de 6 a 8 na carroagem do mesmo correio. Sahirá de Anadia no dia 16, pela primeira vez, e d'ahi em diante, ás 6 horas e um quarto da manhã, e chegará a Agueda ás 8 horas. Partirá d'Agueda ás 5 horas e um quarto da tarde, e chegará a Anadia ás 7 horas.

Preços de ida e volta 400 rs.; e ida, ou vinda só, 240.

Os bilhetes vendem-se nas administrações dos correios das duas villas.

O mesmo Francisco Canas annuncia, que continua com toda a regularidade as suas diligencias para Santa Combadão e Mangualde; e que tambem tem um carro do Alemtejo, com uma boa parelha de machos, para conduzir mercadorias e bagagens para Vizeu e Mangualde.

A sua hospedaria na Mealhada continua da mesma forma como até agora.

EDITOS

16 PELO JUISO DE DIREITO da comarca de Arganil e cartorio do escrivão do primeiro officio abaixo assignado, correm editos de 30 dias, no processo de inventario e partilhas por fallecimento de Francisco da Costa Ramos, que foi casado com Maria de Jesus, do lugar da Sobreira, freguezia de S. Martinho, chamando os interessados ausentes em parte incerta — Maria Emilia, filha de José da Costa, e de Margarida da Costa, fallecidos, moradores que foram em Coselhas — e Sebastião Henriques, casado com Delphina de Jesus, do referido lugar da Sobreira.

Arganil 5 de Março de 1866.

Antonio Nunes Franco Machado.

CASA DE MODAS

1 a 5 Praça de S. Bartholomeu 1 a 5

COIMBRA

17 JOSE' VIEIRA CONCHA, continua com um bom sortimento de todas as fazendas proprias ao consumo do seu estabelecimento.

Tem differentes lãs para vestidos aos preços de 180 a 960 rs. cada metro, encontrando-se grande variedade de debuxos nos preços de 300 a 360 rs. o metro — casemiras pretas e de côres, para calças e fatos inteiros — coletes de veludo, seda e casemira — pannos pretos e de côres — luvas de pelica, de seda, de casemira, e de fio de Escocia, para sr.ª e cavalheiro — cassas para cortinados, bambinellas e tapetes — calçado de todas as qualidades para sr.ª e meninas — mantinhas pretas e de côres, para ambos os sexos — chitas largas e estreitas — pannos crus, patentes e abertanhados — lenços de seda, e d'algodão, bordados e estampados — e outros muitos artigos que vende com baixa de preço.

Bom sortimento de sedas pretas.

Continua vendendo optimo chá.

THEATRO DE D. LUIZ

Quarta feira 14 de Março.

A lenda em 5 actos e 8 quadros — A RAINHA SANTA ISABEL.

Sabbado 17 de Março

A beneficio de Maria Joanna, e Joaquim Pereira, irá o drama em 3 actos — A CISTERNA D'ALBY.

A comedia em 1 acto — LAGRIMAS DE MULHER.

A opera comica em 1 acto — OS DRAGÕES DA RAINHA.

Domingo 18 do corrente
A RAINHA SANTA ISABEL.

NUMERO 1266 — SABBADO 17 DE MARÇO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 16 DE MARÇO

Temos em nosso poder o parecer de varios jurisperitos e advogados distinctos e competentissimos sobre a questão que neste jornal temos tractado, ácerca da eleição de procurador á Junta, pelos concelhos de Cantanhede e Mira.

Para se não julgar, que pretendiamos fazer pressão no tribunal que tem de pronunciar o seu *veredictum*, temonos abstido de lhes dar publicidade. Hoje porem que vemos a indifferença com que o chefe d'este districto olha para os clamores da imprensa, e o desprezo cada vez mais pronunciado com que elle calca aos pés as prescripções mais terminantes da lei; hoje que sabemos as disposições em que s. ex.ª está de exigir do conselho de districto a approvação d'essa eleição escandalosa e immoral, para por esse meio pagar o voto illegal, que o tal chamado procurador por Cantanhede ahi lhe veiu dar na eleição do novo conselho de districto; acabaram todas as considerações, e os nossos escrupulos desappareceram.

Acreditamos ainda que o tribunal se não prestará á caprichosa e injusta pretenção do sr. governador civil. Póde comtudo o conselho de districto approvar a eleição, póde sanccionar essa immoralidade, mas o escandalo hade ser grande, e o publico ficará sabendo como se administra justiça no tempo do sr. D. João.

Lamentamos que as dimensões deste jornal nos não permittam publicar na integra todos os pareceres dos homens eminentes e auctorisados que foram ouvidos sobre esta questão, e que todos *sem excepção* abonam a opinião que temos sustentado de que a eleição de Cantanhede está irremediavelmente nulla.

Não é sem ufania que o dizemos; os principios e as ideas que temos expendido, salva uma ou outra pequena divergencia em pontos secundarios, são completamente abraçados e defendidos por todos estes sabios jurisconsultos, alguns dos quaes são contados entre os mais illustrados ornamentos da Universidade, e outros considerados entre os primeiros advogados do paiz. Nem um só dentre elles deixa de votar pela nullidade da eleição, que se fez em Cantanhede. Não é a opinião d'um ou outro individuo, d'um ou outro jornal, d'uma ou outra parcialidade. São os homens da sciencia, os legitimos e mais competentes interpetres da lei, que pertencendo a todas as côres politicas, desprendidos de todas as considerações, extranhos a todas as paixões, consenciosa, imparcial e *unanimemente* declaram nulla a questionada eleição!

Ponha o sr. D. João aqui os seus olhos.

Publicamos na integra a consulta, que foi dirigida a todos, e a resposta do sr. dr. Alexandre de Seabra, advogado da companhia constructora dos caminhos de ferro de norte e leste, e sentindo não ter espaço para todas as outras respostas, limitamo-nos a apresentar o extracto d'ellas relativamente ao ultimo quesito da consulta, por ser o que contem a questão da nullidade da eleição.

Não encarecemos o merecimento, nem exaltamos a competencia e saber dos illustrados signatarios d'estes pareceres: os seus nomes são sufficientemente conhecidos não só em Coimbra, mas no paiz todo, e por si significam mais do que tudo que em seu louvor podessemos dizer.

CONSULTA

F..., presidente da assembleia que ia proceder á eleição de procurador á junta geral do districto não quiz receber um protesto, que um cidadão devidamente recenseado pretendia apresentar contra a dita eleição, com o pretexto de que contra aquella eleição só podiam reclamar os que n'ella tinham voto.

PERGUNTA-SE:

1.º Este cidadão eleitor nas eleições municipaes teria realmente direito a reclamar em vista do art. 196 e 88 do cod. administrativo, e do decreto do conselho de estado de 11 de Maio de 1854?

2.º E aquelle presidente e assembleia tinham obrigação de tomar conhecimento da reclamação em virtude do art. 62 e seu § 1.º do citado codigo?

3.º E no caso affirmativo terá aquelle presidente incorrido na pena do art. 296 do codigo penal, por ter por este modo e sem consultar a assembleia, impedido a um cidadão o exercicio legal do seu direito politico?

4.º O presidente da camara, cujo biennio acabou, mas que continuou em exercicio por haver protesto pendente contra a eleição da nova camara, deve julgar-se legalmente substituido, logo que receba a participação official de que esta eleição foi approvada?

5.º E se em data posterior a esta participação em vez de dar posse á nova camara, elle convoca aquella a que preside para um ou mais actos, por exemplo para a eleição de procurador á junta, e toma depois parte nesta eleição, terá incorrido na pena do art. 307 do cod. penal por continuar illegalmente no exercicio de suas funcções?

6.º E no caso que seja essa camara do biennio transacto, que ainda deva tomar parte na eleição de procurador á junta, deve ser convocado para votar com ella o conselho municipal do seu biennio ou o conselho municipal correspondente ao biennio da camara nova?

7.º E dada a circumstancia d'essa camara transacta já ter funccionado, depois de terminado o seu biennio com o conselho municipal antigo, e tendo além d'isso a maioria da camara determinado em uma sessão que fosse chamado esse conselho municipal, o presidente convocando o conselho municipal novo terá incorrido em alguma penalidade?

8.º Será valida ou deverá ser annullada uma eleição de procurador á junta em que se dão os seguintes vicios?

1.º Foi feita no segundo dia de convocação sem estarem representados dois dos corpos municipaes que n'ella deviam tomar parte — não sendo comprovada a convocação a todos os eleitores — e provando-se ao contrario que alguns deixaram de ser convocados.

2.º Tomando parte n'ella uma camara do biennio transacto; convocada para este fim pelo seu presidente já depois d'este ter recebido a participação official de que estava approvada a eleição da nova camara que devia succeder-lhe.

3.º Votando n'ella a camara d'um biennio com o conselho municipal de outro biennio differente, havendo entre o presidente daquella e um dos vogaes d'este uma das incompatibilidades do art. 80 do codigo administrativo.

4.º Votando no impedimento d'um vogal effectivo do conselho municipal o 3.º substituto sem serem chamados nem ouvidos os dois primeiros.

5.º Não se recebendo nem lançando na acta um protesto que se pretendia apresentar.

6.º Não obtendo o eleito maioria absoluta do numero total dos eleitores, que podiam votar.

RESPOSTAS AOS QUESITOS

Ao 1.º — O art. 196 do cod. applica á eleição de procuradores á junta geral as disposições dos art. 62 e 88. Ora pelo art. 62 § 1 todas as reclamações, que se apresentarem no acto da eleição tem de se mencionar nas actas. Usando assim da palavra — todos — sem limitação alguma, parecia até comprehender as que fossem apresentadas pelos que não fossem eleitores; — o art. 88 pois veiu declarar que o eleitor é que tem direito a reclamar; — os que não são eleitores não podem reclamar. Mas a que eleitores se refere o art. 88? Sem duvida que a todos os que tem voto nas eleições municipaes, e por isso se esse artigo é pelo 196 applicavel ás eleições de procuradores á junta geral de districto, é evidente que n'estas mesmo tem direito a reclamar, ou a protestar todos os que tem voto nas eleições municipaes.

Ao 2.º e 3.º — A' mesa é que competia tomar conhecimento da reclamação. Se ella a não admittiu, ou se o presidente a repelliu sem submetter mesmo a sua decisão á mesa da eleição, creio que commetteu crime previsto no art. 296 do cod. pen.

Ao 4.º e 5.º — Segundo o art. 94 do cod. adm. a camara entra em exercicio a 2 de Janeiro. Se se tiver dado a hypothese do art. 87 é evidente que assim como no caso de se annullar a eleição deve o governador civil mandar proceder á nova eleição; — deve tambem na hypothese contraria mandar dar posse aos eleitos; ou antes nem isso é necessario em vista do citado art. 94. Uma vez recebida por tanto a participação de que a eleição está valida, a camara anterior deixa de servir. Se apezar d'isso continua o exercicio de suas funcções, praticando actos, que não podia praticar senão n'aquella qualidade, é evidente que commette crime previsto no art. 307 do cod. pen.

Ao 6.º e 7.º — Segundo o art. 12 do cod. junto a cada camara ha um conselho municipal, e pelo art. 168 não é o conselho eleito, mas formado o quadro pela camara cessante n'uma das suas ultimas sessões; — sendo por isso evidente que segundo a letra e mais ainda segundo o espirito do cod. não póde funccionar com a camara o conselho, cujo quadro ella forma, e isso é rasoavel, porque pela natureza das suas attribuições o conselho deve ser inteiramente da camara, com quem tem de funccionar. Na especie proposta por tanto o conselho municipal a convocar devia ser o antigo. Os factos relatados no art. 7 mais razão dão; — procedendo-se em contrario, a eleição deve reputar-se nulla, mas não vejo penalidade para esta especie. Se alem disso a eleição reunir os mais vicios indicados nos quesitos seguintes (1 a 6) parece impossivel que se não invalide.

Anadia 22 de Fevereiro de 1866.

Alexandre de Seabra.

Resposta á consulta. (Extracto) — Verificados os factos, que se allegam, é indubitavelmente nulla a eleição...... Lisboa 26 de Fevereiro de 1866. — José Dias Ferreira.

Resposta á consulta. (Extracto) — 8.º Entendo que deve ser annullada, uma vez que se provem os defeitos apontados, e principalmente porque pelo artigo 187 a eleição pertence á nova camara, supposto haja a portaria citada na nota a este artigo em contrario: a camara e conselho não procederam regularmente e por tanto ha nullidade...... Coimbra 28 de Fevereiro de 1866. — Antonio dos S. P. Jardim.

Resposta á consulta. (Extracto) — 8.º A eleição é inquestionavelmente nulla, principalmente pelos factos apresentados nos n.ºs 1 a 4...... Coimbra 2 de Março. — Manoel Emygdio Garcia.

Resposta á consulta. (Extracto) — Em quanto ao ultimo quesito, parece-me, na especie da consulta, que a eleição poderá ser annullada, principalmente verificados os fundamentes dos n.ºs 3 a 6...... Coimbra aos 4 de Março de 1866. — Antonio Migueis da Fonseca.

Resposta á consulta. (Extracto) — Provados os factos, que se apontam na consulta, entendo que se deve annullar a eleição..... Famalicão 20 de Fevereiro de 1866. — José Caetano Rebello.

Resposta á consulta. (Extracto) — Quanto aos vicios da eleição, parece-me, que elles a annullam, principalmente o 1.º e 6.º...... Monte Mór 2 de Março. — J. Ornellas.

Resposta á consulta. (Extracto) — A eleição do procurador está nulla, por não serem convocados todos os eleitores e pelos mais vicios principalmente os dos n.ºs 4 e 6...... Vizeu 1 de Março de 1866. — Manoel José de Almeida.

Resposta á consulta. (Extracto) — Está nulla a eleição do procurador, principalmente por não ter sido eleito por quem devia ser (n.º 2)..... Aveiro 25 de Março de 1866. — Bento de Magalhães.

Os academicos do 3.º anno juridico tem discutido nos ultimos dias de aula o

orçamento do estado, a respeito do qual redigiram e imprimiram parecer de approvação, que recebemos e agradecemos, os tres primeiros alumnos do curso na ordem da matricula, arvorados em commissão de fazenda.

Folgamos que por esta maneira se ensinem as sciencias na Universidade, no que muita honra cabe tanto ao professor respectivo, como aos seus discipulos. Nós já tivemos occasião de ouvir alguns discursos pronunciados n'aquella aula; e ficámos immensamente satisfeitos, não só por observar nos alumnos bastantes dotes oratorios, mas ainda por ver que possuiam muitos conhecimentos da materia, e argumentavam com rigor logico.

Em quanto ao parecer impresso, para estreia de *financeiros* é nossa opinião que está optimo. Continuem a empregar o tempo deste modo, que a patria um dia lhes agradecerá os seus valiosos serviços.

Publicamos em seguida a tabella da distribuição das despezas districtaes, feita aos concelhos deste districto pela Junta Geral.

Arganil	727$215
Cantanhede	1:036$815
Coimbra	3:764$405
Condeixa	681$707
Figueira	1:988$074
Goes	311$942
Louzã	475$976
Mira	343$882
Miranda do Corvo	393$058
Monte Mór o Velho	1:472$315
Oliveira do Hospital	935$631
Pampilhosa	210$673
Penacova	372$934
Penella	572$648
Poiares	195$418
Soure	986$979
Taboa	782$531
	15:252$223

Na verba de Coimbra ha a descontar reis 501$100, e na de Condeixa 75$000 reis; que as respectivas camaras já pagaram do seitil.

QUOTAS QUE PAGAM ESTE ANNO AS CAMARAS POR CONTA DA DIVIDA ANTIGA

Cantanhede	255$000
Figueira	252$000
Monte Mór o Velho	371$100
Pampilhosa	186$678
Soure	147$351
Taboa	270$000
	1:485$129

Em seguida damos publicidade a duas representações, nas quaes a Junta Geral deste districto pede a revogação da lei de 12 de Agosto de 1856, e a abolição dos pastos communs nos campos do Mondego.

Senhor! Ha uma grande necessidade publica a attender com relação a este districto, a qual carece de remedio prompto, que por felicidade é bem facil!

Propõe-se a junta geral, como é logo presumivel, representar a V. M. sobre a instante urgencia da revogação plena da lei de 12 de Agosto de 1856.

Senhor! Foi esta lei promulgada no intuito de haver de proceder-se a obras de grande momento, sobre a superficie dos campos que se prolongam desde a ponte de Santa Clara, em Coimbra, até á foz do Mondego, na Figueira da Foz.

E como instrumentos necessarios á desenvolução pratica do seu pensamento, creou ella o imponente machinismo composto do conselho de administração, da junta administrativa, do director engenheiro, do delegado do conselho de saude publica e da impreterivel secretaria com o seu pessoal respectivo.

Mas do commettimento das grandes obras ainda até agora se não curou, e só tem ellas servido de pretexto para fazer avultar as despezas geraes do estado em algumas dezenas de contos de reis, nos estudos do perimetro, verificados mesmo assim com tantas delongas, que mais parecem um meio para occupar alguns officiaes militares, aos quaes não ha serviço a distribuir na fileira!

E quando d'ellas venha a curar-se, é fóra de duvida que os encarregados de as projectar e levar á execução, não pódem ser senão os funccionarios subordinados do ministerio das obras publicas com o voto dos que, junto do mesmo, nos demais trabalhos do estado, dão parecer scientifico.

Logo são de todo o ponto dispensaveis as duas entidades do conselho e da junta executiva.

Mas não é sómente como corollario do principio assentado, que a sua inutilidade se torna manifesta.

Que póde em verdade esperar-se de corpos compostos é certo de pessoas muito illustradas, mas totalmente alheias á especialidade, e reconhecidamente incompetentes sobre os negocios em que tem de deliberar e de executar as deliberações tomadas?

Assim, Senhor! O conselho só existe porque estão archivados no lugar competente ou as actas das eleições, que sómente se verificam porque se insta para que se façam, ou as nomeações do conselho de districto, suppletorias da negligencia calculada dos eleitores.

Ha já um anno que nem *apparenta* funccionar, pois que *realmente* nunca elle funccionou, a não ser quando teve a honra de dizer a V. M. estas mesmas verdades na sua representação de 7 de Junho de 1862!

E pelo que toca á junta, quadra bem o dizer-se outro tanto. Ahi vegeta ella dentro dos muros de Coimbra, ella o braço activo do conselho, e que devia ter olhos attentos em todos os cantos do territorio da sua extensa jurisdicção! Escusado é referir que nenhum proveito presta na execução das obras de pouco momento, que até hoje tem sido subsidiadas pelos cofres do estado, causa ao contrario a estes uma despeza desnecessaria com os gastos da sua secretaria, com os ordenados e gratificações que percebem os seus vogaes sobre deslocar a responsabilidade do engenheiro director.

Que mais convirá, Senhor, apresentar á augusta consideração de V. M.? Será mister allegar que a junta, impotente para o bem, tem estorvado que outros corpos o façam, como a illustre municipalidade da Figueira da Foz, com a qual travou lucta, negando-lhe o direito de se intrometter em negocios da administração dos campos, o que ella sómente tentava para supprir a negligencia ou deficiencia da mesma junta? Será mister..... Nada mais é necessario, mesmo para não abusar da attenção de V. M.

Logo, cumpre revogar a lei de 12 d'Agosto, por um primeiro artigo de uma nova lei.

No segundo se estatuirá que fique em vigor a legislação geral anterior, que confere a policia rural ás municipalidades, e as obras publicas á respectiva direcção.

Digne-se V. M. de acolher benevolo a expressão dos votos d'esta junta, que são tambem os da opinião illustrada do districto.

Sala das sessões da Junta Geral do districto de Coimbra.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Presidente.

Barão de Santa Comba Dão, Vice-Presidente.

Abilio Augusto Fragoso.

Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

Nestorio Dias.

Antonio José Teixeira.

Senhor! — Existe ainda hoje nos extensos campos que bordam o ameno Mondego, a *abusiva pratica* do compascuo, como já lhe chamou a provisão de 17 d'Agosto de 1793.

Offensiva do direito de propriedade que limita.

Incommoda á cultura e colheita dos fructos, que não deixa fazer nas mongões favoraveis.

Opposta aos progressos da agricultura, porque descoroçôa os proprietarios de melhorar os predios de que só podem dispôr quatro a cinco mezes durante os doze do anno.

Contraria á abundancia, porque tolhe as colheitas hyemaes de que muitos terrenos ou por sua superficie mais elevada, ou pela ausencia das grandes enchentes durante o inverno de alguns annos, são susceptiveis.

Incompativel com a conservação e bom estado dos marachões e leitos do Mondego e affluentes, onde a cada passo causa prejuisos incalculaveis.

Impeditiva do alteamento gradual da superficie dos campos, unico meio de contrabalançar a constante elevação dos leitos dos rios de anno para anno, mais notavel, pelas areias que se despenham dos montes que banham em seu curso.

Damnosa á propria criação de gados, porque obsta á vegetação periodica dos pastos em terrenos sempre trilhados, porque inutilisa uma porção dos mesmos com esse mesmo constante trilho, porque obsta ao apuro das raças, e porque emfim tolhe a pequena industria pecuaria.

Inconciliaveis com o commettimento de quaesquer obras a emprehender nos rios ou nos predios por conta do governo ou dos particulares, e com as plantações de todo o genero.

Causa permanente de mil vexames, de que são victimas os proprietarios e os proprios donos dos gados.

E' esta já agora uma corruptella injustificavel; porque nenhuma das tres principaes condições em que outrora repousava, podem já amparal-a; nem

1.° O *direito de visinhança*, porque a fatal lei de 12 de Agosto lhe tirou este caracter, como antes d'ella o abuso das municipalidades, convertendo-o em fonte de receita municipal;

2.° A *reciprocidade*, porque ha muito já que o compascuo é a especulação de poucos á custa do que é de muitos;

3.° A *propriedade commum*, porque não é em terrenos baldios, mas em predios particulares que elle se exercita.

Senhor! Os campos do Mondego tem merecido aos predecessores de V. M. no correr dos seculos providencias especiaes neste ponto, já prohibindo n'elles totalmente o gado lanigero, já vedando a pastagem ao suino em certas localidades; mas tão sabias providencias tem ficado letra morta, mórmente a contar da desgraçada administração do conselho e junta, criados pela lei de 12 de Agosto de 1856, durante a qual mais se tem aggravado a sorte d'esses ferteis campos.

Digne-se V. M. de sanar o mal por uma vez, com remedio efficaz, emquanto se não promulga o novo codigo civil.

Deus guarde a V. M. como todos havemos mister.

Sala das sessões da Junta Geral do districto de Coimbra, 14 de Março de 1866.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Presidente.

Barão de Santa Combadão, Vice-Presidente.

Nestorio Dias.

Abilio Augusto Fragoso.

Antonio José Teixeira.

Manoel dos Santos Pereira Jardim, (vencido).

José Teixeira de Queiroz, (vencido).

Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal, (vencido).

Teve voto favoravel do procurador por Goes o bacharel Augusto Cesar Cortez.

O vice-secretario, Nestorio Dias.

Em seguida publicamos uma nova correspondencia ácerca da projectada construcção do mercado.

- A pergunta que nos faz o seu auctor tem a resposta na propria correspondencia aonde nos é feita. Em quanto se não publicarem os esclarecimentos necessarios, para com perfeito conhecimento emittir uma opinião, como a poderemos nós agora dar?

Sr, Redactor.

Deu v. no seu lido jornal, publicidade a algumas linhas, que escrevi a respeito do mercado d'esta cidade, e, querendo continuar a obsequiar-me, peço-lhe o favor de, em alguma das columnas do seu jornal, publicar as poucas linhas que vou escrever sobre o mesmo assumpto.

Debate-se qual o local que deve ser escolhido para o novo mercado, e muito se tem estranhado que v. que tanto tem pugnado pelos interesses d'esta terra, não tenha até hoje emittido a sua opinião n'esta questão.

E' inquestionavel que a factura d'um bom mercado em Coimbra, é a obra de maior necessidade que a camara tem a fazer; mas é tambem fora de toda a duvida que a fazer-se esta obra, ella deve ser bem acabada para que não tenha a mesma sorte que todas as obras de Coimbra.

O sr. presidente da camara prometteu de apresentar ao publico, as plantas dos dois locaes que se julgam mais apropriadas; e que depois em vista das melhores razões, se faria a escolha d'um, no qual definitivamente se levaria a effeito a obra.

Consta-nos, porém, que a deliberação está tomada sem se ter satisfeito aquella promessa.

Protestamos contra semelhante resolução, e instamos para que a camara dê a maior publicidade a este negocio, em que todos devem expender as suas ideias.

Não desistimos de pugnar para que o mercado seja feito na Sotta e quintaes proximos, e estamos convencidos de que alli, não custará tanto como se tem dito, uma vez que as obras sejam bem dirigidas.

Não duvidamos que as expropriações dos quintaes e casebres proximos seja grande, expropriando-se o espaço necessario, não só para o mercado, mas para as edificações que se devem fazer em volta d'elle; mas por quanto póde a camara vender depois os terrenos que destinar para essas edificações? Não subirão muito de valor esses terrenos? E esse excesso com o valor dos materiaes dos casebres não virá diminuir o preço da expropriação?

E' provavel que o calculo dos aterros fosse feito na proporção das despezas que se faria, aterrando com areia do rio, que, se para isso se usar de apparelhos apropriados, de certo ficará muito barato, mas attender-se-hia á grande quantidade de entulho que hão de produzir todas as casas expropriadas?

Não gastarei tempo a repetir argumentos de conveniencia que ha para que seja preferido o local da Sotta, porque muito bem apresentados foram elles pela redacção do *Tribuno*: mas no que insisto é, em pedir o cumprimento das promessas que o sr. dr. Jardim fez no n.° 1261 do seu jornal: queremos que nos apresente as plantas dos dois locaes, e os seus respectivos orçamentos, e que nos instrua das razões que tiver para optar por qualquer delles, e desde já afiançamos que, se nos convencermos que a escolha é bem feita, o apoiaremos na sua resolução; não desistiremos, porem, de lhe pedir contas se continuar a guardar silencio do que faz e tenciona fazer.

Coimbra 15 de Março de 1866.

Um amante do bem publico.

Publicando o seguinte agradecimento que nos enviou o sr. Conselheiro Vice Reitor da Universidade, aproveitamos a occasião para dar a s. ex.ª sinceros parabens pelo seu restabelecimento.

AGRADECIMENTO

O conselheiro José Ernesto de Carvalho e Rego, achando-se quasi restabelecido da desastrada queda que soffreu, e não lhe sendo possivel, em momentos de tanta perturbação, tomar conhecimento de todas as pessoas de todas as classes, que no dia do desastre e nos immediatos, concorreram a sua casa, tomando decidido interesse pelas suas melhoras, receiando qualquer omissão involuntaria no agradecimento pessoal, que terá lugar logo que possa, vem por este modo significar a todos o mais subido reconhecimento, e em especial aos respeitaveis membros do corpo cathedratico da Universidade e do Lyceu, que se dignaram de visital-o durante os seus padecimentos; aos illustres e generosos alumnos da Academia e do Lyceu, que tantas provas lhe deram de sincera amisade e dedicação, já enviando varias commissões, já concorrendo muitos diariamente a saber da sua saude; ás dignissimas auctoridades superiores, administrativa, ecclesiastica e judicial, pelas demonstrações de sentimento que lhe deram; ás venerandas corporações religiosas que repetidas vezes o mandaram cumprimentar; ás distinctas senhoras e cavalheiros que empregaram igual cuidado; aos empregados da imprensa da Universidade, que o mandaram felicitar pela sua melhora, por uma commissão precedida pelo seu digno administrador; a alguns amigos mais dedicados, que soffrendo os maiores incommodos, lhe prestaram indisiveis serviços d'amisade e consolação; e a todos os empregados da Universidade, que o procuraram repetidas vezes.

Agradece especialmente aos dignissimos clinicos os exm.os srs. Drs. João Maria Baptista Callisto, Lourenço d'Almeida e Azevedo, Raymundo Francisco da Gama, e Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, as provas de dedicação, que lhe prodigalisaram na sua enfermidade.

Finalmente agradece á imprensa de Coimbra as provas de benevolencia e alta estima, com que tanto lhe obrigaram o animo reconhecido.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

SESSÃO DE 7 DE MARÇO

Presidencia do Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim: vereadores presentes Nazareth, David, Silva, Canaes, e Figueiredo, faltando o vereador Borges.

Approvação da acta.

O presidente disse que constando-lhe que particularmente se dissera haver sido feito no acto da ultima sessão a que presidira, um voto de censura, pretendia saber se effectivamente a ultima declaração que nella apparece é ou não um voto de censura.

O vereador Nazareth, disse, que na occasião da leitura d'aquella acta, pedira para alli ser consignada aquella declaração, que não é voto de censura, mas simplesmente declaração do voto que dera, e para afastar de si a responsabilidade de falta de cumprimento ás ordens d'auctoridades superiores.

Igual declaração fez o vereador Silva.

O presidente pediu para se consignarem na acta as declarações feitas por aquelles vereadores: e disse que na verdade fora do governo civil a iniciativa da revisão das posturas; que o exm.° governador civil o convidara em nome do conselho de districto, para assistir ás sessões em que este se occupasse de similhante objecto, a fim d'alli fazer as observações que julgasse convenientes, e que elle por deferencia para com os vereadores seus collegas, lembrara então a conveniencia de ser este trabalho dividido por toda a camara.

E sendo a hora da sessão da Junta Geral do Districto, o presidente retirando-se convidou o vice-presidente a tomar o seu lugar.

Foi por este apresentado á camara o orçamento geral do corrente anno economico, reformado nos termos das Portarias do Ministerio do Reino de 23 de Dezembro de 1865 e 24 de Fevereiro passado, que foi approvado unanimemente; sendo marcado o dia 12 do corrente para a convocação do conselho municipal.

Lido o parecer do advogado ácerca do requerimento do thesoureiro que pede para subsistir a antiga fiança, visto mostrar pelo auto d'avaliação appenso ser superior ao valor da caução que hoje se exige, resolveu a camara despachar o mesmo requerimento da seguinte forma: — Indeferido por não estar o auto d'avaliação feito em conformidade das Instrucções de 31 de Maio de 1838, e 14 de Novembro de 1860.

A camara, ouvindo a leitura d'uma carta do deputado José de Moraes, em que dá conta de ter apresentado competentemente a representação ácerca dos cereaes estrangeiros, resolveu que de novo se lhe agradecessem os bons serviços prestados ao municipio.

Foram suspensos por 8 dias o zelador José Joaquim e o guarda do matadoiro, José Marques Pinto; aquelle por não ter marcado um boi saido do matadoiro, e este por não ter examinado se o serviço estava feito.

Foram reprehendidos os zeladores Luiz Ignacio Pinto, Antonio Alves e Francisco Godinho, por varias multas indevidamente impostas.

A camara deliberou avisar o thesoureiro, para dentro de 15 dias apresentar os documentos para se lavrar a escriptura de fiança de 4:000$000 rs., conforme as Instrucções de 31 de Maio de 1838 e 14 de Novembro de 1860; e não se habilitando neste prazo ser o lugar posto a concurso.

Despachados os requerimentos das partes, foi levantada a sessão.

COMMUNICADO

O RECENSEAMENTO EM CONDEIXA.

Ha mais de 4 annos que o recenseamento eleitoral deste concelho andava á mercê do administrador, o qual fazendo encarregar a sua organisação ao escripturario do escrivão de fazenda, este lho formava commodamente para as campanhas.

Muitos eleitores, que se não prestavam a seguir cegamente a auctoridade, eram excluidos; ao passo que como taes se incluiam muitos, que não tinham o censo, sendo de ideas oppostas. Destes era raro ver um recenseado jurado; daquelles nenhum escapava a este penoso encargo.

Na formação da lista dos 40 maiores contribuintes, o processo era o mesmo; as collectas eram postas á vontade, embora a lei só mande computar a decima predial dentro do concelho. A commissão depois assignava de cruz, e mandava pelo cofre do municipio gratificar bem aquelle empregado pela boa execução de trabalhos tão importantes!....

As ultimas luctas eleitoraes deste concelho fizeram ver quanto era difficil, se não impossivel, vencer a auctoridade, quando ella se soccorre a taes meios, bem como a outros muitos que para o futuro publicarei. Por esta rasão achando-me eu recenseado eleitor e jurado (como nos annos precedentes) entendi dever fazer algumas reclamações, para que o recenseamento exprimisse a verdadeira representação popular, e não a conveniencia da auctoridade.

Reclamei contra a inscripção de menores, de filhos de familias, de empregados publicos de outro concelho, e nelle recenseados, e contra a omissão de muitos, que tem a capacidade legal para o cargo de jurado. Qual não foi porem a minha admiração, quando vi que a commissão não tomou conhecimento das minhas reclamações, porque o sub-delegado reclamou e provou que eu estava pronunciado!!!

Pois a commissão recensea-me eleitor e jurado, e nega-me o direito de reclamar? Supponhamos que eu reclamava contra a minha propria inscripção: pergunto, a commissão attendia-me? Ninguem, nem ella mesma contestará que sim. Como desattende pois as minhas reclamações em relação a terceiros, e as attende em relação a mim?

Todo o eleitor póde reclamar, diz o artigo 21 da lei. Eu sou eleitor, porque a commissão me recenseou; mas não me é dado reclamar, porque o sub delegado veiu á sala das sessões gritar como um energumeno, eu que não podia votar, alem de ter apresentado uma reclamação fóra do prazo. Que miseravel contradição! Que força de servilismo!

Digo que a reclamação do sub delegado, foi fóra do prazo legal, porque sendo as minhas apresentadas ao secretario ás 9 horas da noite, em que esse prazo findava, não era possivel em 3 horas fazer a sua reclamação e instruil-a com uma certidão, que carecia de despacho, e nem com ella podia estar munido, porque não sabia, nem podia saber que eu ia reclamar.

Contra o preceito do art.° 31, § 2, da lei, a commissão aceitou e attendeu esta reclamação do sub delegado, e regeitou as minhas por incompetencia da parte! Regeitou-as porque os seus fundamentos eram solidos, e a commissão com os seus officiosos accessores não podia destruil-os á face da lei!

Mas se a commissão excluindo-me por um acto de mera subserviencia pensa que alcançou o desejado triumpho, engana-se, porque espero que as auctoridades independentes, para quem vou recorrer, me farão justiça, e que o recenseamento deste concelho será expurgado dos menores, dos filhos de familia, dos empregados de outro concelho, e de todos os vicios que a lei e a moral condemnam. Não bastam as ameaças e violencias por occasião de eleições?

Finalmente devo declarar que é verdade achar-me pronunciado por um facto a que o sub delegado chama crime atroz, e que elle talvez tenha praticado mais do que uma vez.

Se eu fosse eleitor seu, não só não era pronunciado, mas nem exame se faria, e se fizesse abafava-o, como elle faz quando lhe convem em crimes que offendem a sociedade, de que é agente, por cujo motivo devia tambem ter entrado em processo e ser excluido do recenseamento.

Eis aqui como se administra a justiça neste concelho, cuja existencia só aproveita aos empregados publicos, com grande vexação dos seus habitantes, dignos sem duvida de melhor sorte.

Pela inserção destas linhas no seu jornal lhe ficará muito agradecido o

De V. mt.° att.° obrigd.°

Condeixa 15 de Março de 1866.

Antonio Ferreira Canellas.

NOTICIARIO

Arrozaes. — Achando-se proxima a epocha em que é costume proceder-se n'este concelho de Coimbra ás sementeiras de arroz; e querendo o sr. administrador do concelho prevenir e evitar a repetição dos abusos que em annos anteriores se tem dado n'aquella cultura; e tendo em vista tornar bem conhecidas dos agricultores as principaes disposições vigentes que regulam este assumpto, acaba de publicar um edital, em que determina o seguinte:

1.° Que não é permittida a cultura do arroz, a quem se não achar munido da competente licença, e que serão destruidas em curto praso e nos termos do regulamento as searas, cujos donos não mostrarem haver obtido o necessario alvará de licença, ou não cumpriram as condições com que lhes foi concedida.

2.° Que sendo as licenças pessoaes, não podem aproveitar a grupos de searas, ou cultivadores, nem dar-se ás searas maior extensão do que a designada no respectivo alvará, nem ainda fazer uso da licença, quaesquer individuos, que não sejam os indicados expressamente nos mesmos alvarás.

3.° Que os agricultores que pretenderem fazer sementeiras de arroz no presente anno, ficam obrigados a apresentar na administração do concelho, dentro de 15 dias contados do dia 15 do corrente, os seus alvarás de licença, para se verificar se tem deixado de executar as condições a que estão sujeitos, e proceder-se ás competentes diligencias tendentes a evitar os abusos nas sementeiras.

4.° Que se procederá rigorosamente contra os agricultores que transgredirem estas disposições.

Sermões. — A'manhã préga na Sé ás 10 horas e meia da manhã o sr. Dr. Donato, e na Misericordia ás 3 horas da tarde o sr. abbade da Pouza, Manoel José de Oliveira Guimarães.

Instrucção primaria. — A pedido da camara municipal publicamos hoje o officio que lhe dirigiu o sr. commissario dos estudos, acompanhando a copia da portaria do ministerio do reino, em que Sua Magestade manda que este funccionario louve a mesma camara pelo zelo com que tem promovido o progresso da instrucção elementar no seu municipio.

Não transcrevemos, em seguida ao officio, a alludida portaria, por já lhe termos dado publicidade no numero antecedente do nosso jornal.

«Commissão dos estudos do districto de Coimbra — Illm.° Exm.° sr. — Cabe-me a distincta honra de passar ás mãos de v. ex.ª a copia da portaria, que hoje mesmo recebi do ministro do reino, na qual Sua Magestade manda que eu tribute louvores á camara municipal, a que v. ex.ª dignamente preside, pelo zelo com que se dedica aos interesses moraes do municipio, que administra.

V. ex.ª comprehenderá certamente a viva satisfação que experimento em ser orgão de tão honrosa manifestação, por parte de El-Rei, do apreço em que tem os serviços prestados por v. ex.ª e pelos seus illustres collegas á causa santa da instrucção popular.

Levando á presença do nosso Augusto Soberano, por intermedio do ministerio do reino a narração circumstanciada dos alludidos serviços, e pedindo respeitosamente para elles uma prova da regia consideração, cumpri um dever impreterivel. E Sua Magestade dignando-se de annuir á minha proposta, provou mais uma vez o quanto se interessa pelo progresso da instrucção do povo confiada ao seu paternal cuidado.

Se a camara municipal de Coimbra carecesse de ser incitada para continuar a promover a cultura intellectual dos filhos do povo, os louvores que em nome e por ordem de S. Magestade, transmitto hoje a essa benemerita corporação, seriam estimulo mais que sufficiente para a animar a proseguir na senda civilisadora em que tão nobremente entrou. — Deus guarde a V. Ex.ª — Coimbra 10 de Março de 1866. — Illm.° exm.° sr. presidente da camara municipal de Coimbra. — O commissario dos estudos do districto, Francisco Antonio Diniz.»

Desordem. — Communicam-nos o seguinte:

«No dia 13 de Março corrente, dois individuos do Chão do Bispo, enfastiados de verem as suas fazendas continuamente assoladas pelas cabras, apanhando-as dentro dos seus predios, as fizeram conduzir á administração, para serem encoimadas, mas o dono d'ellas por nome João da Beira, negociante de leite, armou-se de uma foice e veiu sahir ao caminho, acommettendo os conductores das cabras ás foiçadas n'um e n'outro, de forma que daria cabo d'elles, se o povo lhes não acudisse, aos gritos d'aqui el-rei. Este tal João da Beira já foi soldado, e não é boa rez, e sem ter fazenda alguma sua, destroe a dos visinhos. Não se sabe com que direito este homem e outros que taes, podem trazer cabras.

A illustre camara faria um grande serviço ao concelho se fizesse cassar as licenças fóra da lei que existem, e só as concedesse aos que estão nas circunstancias, porque deste modo com uma nuvem de cabras por toda a parte, não ha agricultura possivel. Chega a tanto o abuso naquelle lugar, que até mendigos tem comprado cabras para negociar á custa da fazenda dos visinhos.»

Camara dos deputados — Na sessão do dia 13 constituiu-se a camara dos deputados em sessão secreta para discutir a convenção celebrada entre Portugal, Brazil, Italia, a republica do Haiti e a França, relativa ao estabelecimento de uma linha telegraphica entre o continente europeu e a America. A discussão ainda continua.

— Na sessão do dia 14 verificou o sr. Levy a sua interpellação ácerca dos negocios ecclesiasticos do Congo. Perguntou se era verdade que o Congo estava segregado do bispado de Angola e Congo, e erigido em vicariato apostolico; se tinham ido para o Congo alguns missionarios francezes do Espirito Santo; e no caso affirmativo quaes as providencias que o governo tinha tomado.

O sr. ministro dos negocios estrangeiros conde de Castro, respondeu com a leitura dos officios dirigidos ao nosso ministro em Roma, e ao governador geral de Angola. O primeiro é um protesto contra a offensa que soffremos no nosso direito de suzerania e de padroado. No officio ao governador geral de Angola recommenda-se-lhe que declare aos padres francezes do Espirito Santo o dever que tem de se sujeitarem ao ordinario do lugar e ao governo portuguez.

Ao sr. ministro dos negocios estrangeiros respondeu o sr. Levy, não julgando sufficientes as providencias do governo.

Seguiram-se a fallar sobre o mesmo objecto os srs. ministros dos negocios estrangeiros, Antonio de Serpa e Seixas.

Horroroso naufragio, — De Aveiro, escrevem em data de 12 do corrente o seguinte:

«A's 4 horas da tarde de hontem (11) chegou aqui um proprio dando parte ao 2.° official servindo de director da alfandega desta cidade, que ao N. da barra, no local da Torreira, tinha dado á costa a barca ingleza «Atlantico» do lote de 398 tonelladas, de que era capitão Robert Wtckill.

Disse vir de Gibraltar com carga de esparto e lastro, seguindo viagem para um dos portos de Inglaterra, e que tendo aberto agua em quantidade tal que as bombas a não podiam vencer, procurára a costa, procurando salvar-se a gente que se compunha de 12 pessoas inclusivé o capitão, nas duas lanchas do navio. A 1.ª saiu com 5 homens e o capitão, mas depois de largar do navio voltou-se perecendo as seis pessoas que nella vinham.

Mais tarde largou de bordo a outra lancha com os 6 homens restantes da tripulação; porém estes foram mais felizes do que os seus desgraçados companheiros. Hontem mesmo

marchou para o lugar do sinistro a direcção desta alfandega e todos os empregados fiscaes.

Hoje (12) já chegou aqui o cadaver do capitão e o resto da tripulação.»

Padroado.—Em sessão de 14 do corrente, na camara dos dignos pares do reino, o sr. Vicente Ferrer mandou para a mesa uma nota de interpellação ao sr. ministro da marinha sobre o estado do nosso padroado na Africa e Asia.

Infante D. Sebastião.—Sahiu do Tejo o vapor de guerra *Mindello*, conduzindo a seu bordo o infante D. Sebastião e sua augusta familia.

Parece que S. A. tenciona demorar-se em Hespanha até Agosto, regressando depois a Lisboa.

Fallecimento.—Diz o *Braz Tisana* que falleceu quasi repentinamente, o sr. Antonio José Monteiro Guimarães, abastado commerciante do Porto, e socio da antiga casa Monteiro & Leão.

O fallecido, tendo feito testamento em 21 de Setembro de 1860, deixou entre outras muitas disposições em que contempla todos os seus parentes, as seguintes:

A' santa casa da misericordia..	2:000$000
Ordem Terceira do Carmo....	2:000$000
Ordem Terceira da SS. Trindade..................	400$000
Irmandade do Terço e Caridade..................	400$000
Irmandade de S. José das Taipas..................	400$000
Ao recolhimento dos desamparados..................	400$000
Ao recolhimento do Postigo do Sol..................	400$000
Ao recolhimento das convertidas..................	400$000
Ao asylo de Mendicidade.....	200$000
A cada uma das velhas do recolhimento da Cordoaria....	6$000
A cada uma das velhas do recolhimento do largo do Camarão..................	4$000
A's freiras Ursulinas de Braga.	800$000
A's freiras Capuchinhas de Guimarães..................	200$000
A's freiras do Louriçal......	200$000
A's freiras do convento do Desaggravo do SS. de Lisboa..	200$000
A's freiras Carmelitas em Carnide..................	200$000
Ao collegio de Barrô, proximo a Lamego..................	800$000
A cada uma de vinte viuvas da freguezia de Miragaya.....	4$000
Aos pobres da freguezia de S. Thiago de Lustrosa.......	400$000
A cada um dos filhos de seu socio Manoel Ferreira Leão.	1:000$000
Para as obras do templo do Bom Jesus de Barrosas.........	1:600$000
A cada um dos seus testamenteiros..................	1:000$000

Nomeava seus testamenteiros: seu sobrinho Antonio de Moura Monteiro de Braga, e seu socio o sr. Manoel Ferreira Leão, e na falta daquelle seu sobrinho seria substituido pelo sr. Felisberto de Moura Monteiro, tambem seu sobrinho.

Exposição de Pariz.—Consta que o sr. ministro das obras publicas apresentará brevemente ás cortes uma proposta de lei para que seja auctorisado o governo a despender 50:000$000 reis com a commissão central portugueza da exposição internacional de Pariz de 1867. A despeza que fizemos com a ultima exposição alli foi de 46:120$000 reis.

Está nomeada uma commissão encarregada de apresentar um plano definitivo para a installação da secção portugueza no palacio da industria em Pariz.

Julgamento.—Diz a «Gazeta de Portugal» que se verificou hontem no tribunal da Boa Hora em Lisboa, o julgamento da ré Sophia Luiza Pereira, meretriz, accusada de homicidio voluntario na pessoa de Francisca Peres, sua companheira de desgraça.

Foi juiz o sr. dr. Quaresma, sub-delegado o sr. dr. Matta Pacheco, e advogado da ré o sr. João da Silva Mattos, que se estreiou hontem na carreira da advocacia.

O tribunal quasi não podia conter o grande numero de espectadores.

O joven advogado da ré houve-se brilhantemente; tomando a peito a defeza da accusada, teve momentos em que arrebatou o auditorio; quando se tratava de rebater alguma accusação produzida pela ministerio publico, a replica acudia-lhe prompta e feliz.

A ré foi condemnada a um anno de prisão e na multa de 100 reis diarios.

Quando o sr. Mattos saiu do tribunal muitas das pessoas que alli concorreram, foram ao encontro do joven e talentoso advogado e felicitaram-no pela boa estreia que fizera.

Camara dos deputados.—Na sessão de hontem proseguiu a discussão da interpellação do sr. Levy ácerca dos negocios do Congo, concluindo o seu discurso o sr. A. J. de Seixas, que mandou para a mesa uma moção para que a camara, confiando que esta questão será resolvida d'accordo com os direitos da nação portugueza, e que o governo removerá os embaraços que se tem opposto á occupação da costa africana, desde o Ambriz até o rio Zaire, passe á ordem do dia.

O sr. Silveira da Motta apresentou outra moção para que a camara vendo nos actos da curia romana uma usurpação do nosso padroado e uma offensa á dignidade do paiz, deixe e governo proceder como lhe cumpre.

O sr. Martens Ferrão apresentou uma emenda á moção do sr. Serpa, para que onde se diz: *os direitos da corôa portugueza*, se diga: *os direitos do padroado da coroa portugueza*, e louvou o procedimento do governo.

Fallou o sr. Pinto Coelho, respondendo-lhe o sr. ministro da justiça, declarando que ninguem se póde oppôr a que missionarios catholicos, embora estrangeiros, vão prégar a palavra do Evangelho, uma vez que se sujeitem á jurisdicção do prelado diocesano.

O sr. Francisco Luiz Gomes, disse que a propaganda na India tem arrancado as igrejas aos padres portuguezes.

Depois de mais alguma discussão foi approvada por 77 votos contra 20, a seguinte moção do sr. Serpa:

«A camara, ouvidas as explicações do governo, e confiando em que elle ha de manter a dignidade e os direitos da coroa portugueza, passa á ordem do dia.—*A. de Serpa.*»

ANNUNCIOS

VENDA DE CASAS

1 QUEM QUIZER comprar uma morada de casas na rua da Calçada, com os numeros 80 a 84, dirija-se á travessa da rua da Trindade, n.º 7, que alli se trata do seu ajuste.

Arrematação

2 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, manda annunciar que no dia 22 do corrente mez, pelas 4 horas da tarde, na sala das suas sessões, ha de dar de arrematação pelo menor lanço que se offerecer, o fornecimento do calçado para os orphãos e orphãs da Santa Casa.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra 16 de Março de 1866.

O Cartorario,
J. Simões da S. Junior.

PIANOS

3 NA RUA DA SOPHIA, n.º 171, continua a vender-se pianos dos melhores auctores, premiados nas exposições de Paris e Londres, pelos preços de Lisboa. Vendem-se pianos para estudo, e tambem se alugam por todo o tempo que se convencionar.

Tambem ha um excellente forte piano, que vende muito em conta.

4 O CONSELHEIRO ECONOMICO das familias, ou obra para uso quotidiano da vida domestica, dividido em tres partes.—A primeira tracta de economia domestica.—A segunda da hygiene ou modo de conservar a saude.—A terceira contem os methodos de conservar as substancias alimentares, segundo Mr. Appert e outros auctores; a maneira de purificar o ar das habitações: diversas curiosidades pertencentes á cozinha etc.

Vende-se no Porto em casa do editor, rua Chã, n.º 26, 2.º andar, e na livraria do sr. Jacintho Antonio Pinto da Silva, rua do Almada, n.º 134. Preço 240 reis.

DESPEDIDA

5 EDUARDO DE FREITAS E ALMEIDA, physico-mór da India, e sua esposa, summamente penhorados pelas provas de estima, amisade e consideração com que foram recebidos pelas senhoras e cavalheiros seus patricios, devendo voltar a Goa, como alem do pouco tempo que tem para arranjos de viagem, a estação está muito chuvosa, e não podem ir pessoalmente receber as ordens de S.Ex.as, fazem por esta modo as suas despedidas, e os seus offerecimentos naquella colonia, para onde devem embarcar com muita brevidade.

Soure 5 de Março de 1866.
Eduardo de Freitas e Almeida.

GAZ LIQUIDO, OU PETROLINE, DE SUPERIOR QUALIDADE

6 AS ENCOMMENDAS deste genero, tanto para illuminações publicas, como para os consumidores particulares, serão satisfeitas com toda a promptidão, e por preço muito commodo, no Porto, rua de D. Maria II, n.º 19 a 21.—*Manoel Duarte Freitas.*

Reducção de preços

7 **Mantinhas á hespanhola, veus de filó de seda preta, sedas pretas, alfinetes para veus, tudo proprio para a presente quaresma, com abatimento de mais de 50 por cento, no estabelecimento de Joaquim A. Teixeira Barbosa.**

VENDA DE CASA

8 VENDE-SE na rua do Corpo de Deus, a casa n.º 12 e 14, que era de Theresa de Jesus Ferreira, hoje de seus filhos. Quem a pretender póde dirigir-se ao sr. Antonio Corrêa Lemos, na rua da Calçada, n.º 13 a 23, que recebe lanços até ao dia 24 do corrente mez.

ATTENÇÃO

9 NA RUA DOS SAPATEIROS, n.º 96, 2.º andar, ha para vender baratos, livros de medicina modernos.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 22 DE MARÇO.

Premio grande 6:000$000

10 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio na rua da Calçada n.º 219, 221 e 223, grande sortimento de bilhetes para esta Loteria, pelos seguintes preços: bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas dos seguintes preços: 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 reis.

N. B. O mesmo satisfaz qualquer incommenda que lhe seja pedida com toda a franqueza, remettendo no fim as listas geraes a todos os freguezes.

DIRECÇÃO DAS OBRAS DA BARRA DA FIGUEIRA.

11 FAZ-SE PUBLICO que no dia 15 de Abril do corrente anno, se hade proceder á venda em hasta publica, de um barracão de madeira, coberto de telha, com tres divisões no pavimento terreo, e treze no superior, e de duas barracas tambem de madeira, cobertas de telha, a primeira com duas divisões terreas, e uma agua furtada, e a segunda com duas divisões e uma pequena cozinha, situadas todas no sitio do Cabedello da Gala.

A arrematação effectuar-se-ha no mesmo lugar do Cabedello, pelas 10 horas da manhã, do citado dia 15 d'Abril.

Quem desejar alguns esclarecimentos sobre as barracas e condições da arrematação, póde dirigir-se á secretaria da direcção, em todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Direcção das obras da barra da Figueira, 13 de Março de 1866.
Adolpho Loureiro, Director interino.

LOTERIA

Premio grande 6:000$000

EXTRACÇÃO EM 22 DE MARÇO.

12 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio, rua de S. João, n.º 46, 48, tem á venda grande sortimento de bilhetes da loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa. Os preços são os seguintes: bilhetes inteiros 5$000, meios 2$600, quartos 1$300, e cautellas de 720 até 30 rs. O mesmo satisfaz a qualquel encommenda que se lhe faça de fora da terra, e remette as listas no fim da extracção.

Na mesma casa se venderam os seguintes premios na extracção de 12 do corrente:

N.º 3931	100$000 bilhete inteiro.
N.º 1402	30$000 bilhete inteiro.
N.º 3398	10$000 bilhete inteiro.
N.º 1133	10$000 meio bilhete.
N.º 3681	10$000 meio bilhete.
N.º 1206	10$000 em cautellas.

EDITAL

Dr. Antonino José Rodrigues Vidal, lente de prima, decano e director da Faculdade de Philosophia da Universidade de Coimbra

13 Faz publico, que o jury dos exames dos pretendentes ao lugar de guarda de Physica, designou o dia 20 do corrente mez de Março ás 11 horas da manhã, para os exames dos requerentes na conformidade do respectivo programma. Coimbra 15 de Março de 1866.

Dr. Antonino José Rodrigues Vidal—Presidente.

ATTENÇÃO

14 HA UMA FAMILIA que pretende um andar de umas casas. Quem o tiver e o queira arrendar dirija-se a esta redacção que se lhe dirá quem é.

OBSERVATORIO METEREOLOGICO DA UNIVERSIDADE.

15 PRECISA-SE neste estabelecimento de um empregado que tenha pelo menos o curso de Francez, Geometria e Introducção.

Vencerá um ordenado correspondente ás suas habilitações, á destreza e mais dotes que no serviço do observatorio, mostrar possuir.

O Director,
Jacintho A. de Sousa.

EDITOS

16 PELO JUISO DE DIREITO da comarca de Arganil e cartorio do escrivão do primeiro officio abaixo assignado, correm editos de 30 dias, no processo de inventario e partilhas por fallecimento de Francisco da Costa Ramos, que foi casado com Maria de Jesus, do lugar da Sobreira, freguezia de S. Martinho, chamando os interessados ausentes em parte incerta—Maria Emilia, filha de José da Costa, e de Margarida da Costa, fallecidos, moradores que foram em Coselhas—e Sebastião Henriques, casado com Delphina de Jesus, do referido lugar da Sobreira.

Arganil 5 de Março de 1866.
Antonio Nunes Franco Machado.

THEATRO DE D. LUIZ

Domingo 18 de Março

A lenda em 5 actos e 8 quadros—A RAINHA SANTA ISABEL.

Quarta feira 21 de Março.
A RAINHA SANTA ISABEL.

Sabbado, e domingo de Ramos; sabbado d'Alleluia, e domingo de Paschoa—A RAINHA SANTA ISABEL.

Quem pretender camarotes, póde dirigir-se ao sr. Antonio da Conceição Carvalho, ao Arco de Almedina.

NUMERO 1267 — TERÇA FEIRA 20 DE MARÇO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno....................	3$200
Por semestre....................	1$600
Por trimestre....................	800
Correspondencia por linha.........	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno....................	3$720
Por semestre....................	1$860
Por trimestre....................	930
Avulso....................	40

COIMBRA 19 DE MARÇO

A Junta Geral deste districto, como era de esperar e já aqui dissemos, logo que se reuniu nesta sessão, tractou de representar ácerca do caminho de ferro da Beira.

Hoje que podémos conseguir a representação, que foi assignada no dia 14 do corrente, apressamo-nos a dal-a neste lugar, aonde certamente devem figurar objectos da importancia, do que chamou a attenção da Junta Geral.

Folgamos de ver, que as ideias que emittimos ácerca deste assumpto foram adoptadas por aquella illustre corporação.

Eis a representação:

Senhor!—A Junta Geral do districto de Coimbra, em desempenho de uma das suas mais importantes obrigações, vae hoje respeitosamente á presença de Vossa Magestade representar ácerca da mais urgente necessidade, que sentem os povos deste districto e ainda os de todo o paiz.

A construcção do caminho de ferro da Beira, e da estação de entroncamento com a linha do norte no caes das Ameias desta cidade, ou ponto ahi proximo escolhido pela sciencia, é com effeito um melhoramento de tal ordem para a nação e para esta provincia, que não podia deixar de ser o primeiro assumpto que chamou a nossa attenção, quando em virtude da lei nos reunimos agora.

Senhor. O caminho de ferro da Beira é uma linha internacional, e a mais curta communicação que viremos a ter com a Europa; e partindo nas alturas de Arganil, pouco mais ou menos, dois ramaes, um para Thomar e estação do Payalvo, e outro para Coimbra e estação das Ameias; por este haverá para o norte todo o transito de passageiros e mercadorias, e aquelle terá o mesmo destino para o sul do reino, e deslocará para Lisboa o importante commercio, que hoje por via de Bordeus se faz com a America do Sul.

E' sufficiente, Senhor, esta consideração de tão subido interesse geral, para se dever adoptar a directriz, que percorre a fertil e populosa provincia da Beira atravez do nosso districto; mas se ainda assim houvesse mister outros motivos de preferencia, contra um pedido impossivel de satisfazer, em que anda empenhado o districto de Vizeu, com o fim de passar a directriz junto dos muros da cidade que lhe deu o titulo, bastaria reflectir que devendo as vias ferreas ser traçadas em attenção á riqueza do solo, ás populações mais importantes, á economia no traçado, e ao trajecto mais curto, nenhuma destas condições ficaria satisfeita com a pretenção dos nossos visinhos, quando a sciencia por ventura decidisse a possibilidade dessa construcção.

E na verdade, Senhor, Vizeu tem sómente por si um mercado—a sua feira annual—que o progresso das communicações hade matar, como já tem enfraquecido; em quanto Coimbra, a terceira cidade do reino e sede antiquissima das sciencias, a par da riqueza natural do seu territorio fertilissimo, banhado por um dos primeiros rios do paiz, tem a industria florescente em muitos concelhos do districto, crescendo progressivamente, e rivalisando até n'alguns, e nos contiguos do districto da Guarda, que a directriz hade tambem atravessar, com a da villa da Covilhã, a terra mais industrial de toda esta provincia. As importantes povoações de Miranda do Corvo, Louzã, Poiares, Goes, Arganil, Taboa, Oliveira do Hospital, Celorico, Cea, Gouvea, e outras muitas que a linha ferrea tocará, ou das quaes se aproximará, tanto pela sua população, como pela riqueza agricula, commercial e industrial, nenhuma comparação podem ter com as povoações do traçado imaginario pelo valle de Besteiros até Vizeu.

Mas, Senhor, se estas condições favorecem completamente Coimbra, ainda a brevidade do trajecto, incomparavelmente menor por este districto, e a economia na construcção pelas poucas obras de arte, que se terão aqui de fazer, relativamente ás muitas indispensaveis para cortar as montanhas, atravessar os rios, e procurar os nivelamentos, na directriz ambicionada por Vizeu, ainda essas, Senhor, vem cada vez mais confirmar a justiça do nosso pedido, e a impossibilidade em satisfazer ao dos nossos visinhos.

Senhor! Esta Junta confia plenamente, que será attendida na sua pretenção; e limitando aqui a enumeração das rasões que a demovem a dirigir-se a Vossa Magestade, lembra sómente a urgentissima necessidade que ha em executar quanto antes este importante melhoramento nacional. Hoje com o systema adoptado, da garantia do producto bruto kilometrico, é facil sem gravame presente do thesouro, e sem comprommettimento das gerações futuras, alcançar estes grandes commettimentos da civilisação moderna.

São estes os votos da Junta Geral do districto de Coimbra, que respeitosamente pomos em presença de Vossa Magestade. Vossa Magestade, porem, ordenará o que for servido.

Sala das sessões da Junta Geral do districto de Coimbra, em sessão de 14 de Março de 1866.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Presidente.

Barão de Santa Comba Dão, Vice-Presidente.

Manoel dos Santos Pereira Jardim
Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal
José Teixeira de Queiroz
Abilio Augusto Fragoso
Nestorio Dias
Antonio José Teixeira
Alipio de Oliveira Sousa Leitão, Secretario.

Tem voto dos procuradores por Cantanhede, Mira, Taboa, Goes e Pampilhosa, os srs. Lino Xavier de Figueiredo, Fortunato Vieira das Neves e Augusto Cesar Cortez.

O secretario da Junta Geral, Alipio de Oliveira Sousa Leitão.

O NOVO CONSELHO DE DISTRICTO

Já foi nomeado o novo conselho de districto. Ficou assim composto:

EFFECTIVOS

Dr. José Teixeira de Queiroz
Dr. José Joaquim Fernandes Vaz
Dr. Bernardo d'Alburquerque e Amaral.
Antonio José Alves Borges.

SUBSTITUTOS

Dr. Miguel Leite Ferreira Leão
Dr. João de Pina Madeira Abranches
Bacharel Antonio Maria Montenegro
Jeronymo Joaquim dos Santos.

A ordem da votação na Junta tinha sido, como então dissemos, a seguinte:

Antonio José Alves Borges
Jeronymo Joaquim dos Santos
Dr. João de Pina Madeira Abranches
Dr. José Teixeira de Queiroz
Dr. José Joaquim Fernandes Vaz
Dr. Miguel Leite Ferreira Leão
Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim
Dr. Manuel Paes de Figueirédo

havendo 3, os srs. Antonio Maria de Sousa Bastos, e Antonio Maria Montenegro, habilitados cada um com o n.º de 10 votos. O sr. Dr. Bernardo d'Albuquerque obteve unicamente 9 votos.

Agora vejam os leitores o que ahi vai! O sr. governador civil, aos srs. Jeronymo e Pina Abranches, deu apenas o lugar de substitutos, apesar de terem elles sido votados por unanimidade! Chamou para proprietario o sr. Albuquerque, o penultimo dos propostos pela Junta! Expulsou da proposta um dos mais votados, o sr. Dr. Antonio Jardim! E preferiu o sr. Montenegro aos srs. Dr. Manoel Paes de Figueirêdo e Antonio Maria de Sousa Bastos!

Os leitores que estão ao facto do que são e do que valem os nomeados, os preferidos, os preteridos, e os excluidos, de certo riem, como nós, da capacidade do primeiro funccionario deste districto.

Diz-se que um dos nomeados mandara remendar a farda, com que fez serviço no batalhão do geral de Santa Cruz, para ir agora funccionar no conselho de districto, visto que apostatou as ordens sacras, na frase incisiva e energica d'um venerando prelado.

E o commercio não fica bem considerado?! O sr. governador civil e os seus directores só encontraram o sr. Borges para o ultimo dos proprietarios; e o sr. Jeronymo Joaquim dos Santos para substituir o sr. Montenegro; em quanto a Junta os votou a ambos por unanimidade.

Não ha duvida que são habeis, delicados e conciliadores, os taes politicos directores do districto! Continuem que vão bem!

Publicamos em seguida a relação dos concelhos, que foram este anno mais favorecidos na contribuição districtal. Os numeros representam a differença que cada um dos concelhos teve a menos, relativamente ao anno anterior.

Arganil....................	238$120
Cantanhede....................	90$340
Coimbra....................	205$405
Condeixa....................	7$848
Figueira....................	194$596
Goes....................	70$463
Monte Mór o Velho........	168$320
Oliveira do Hospital........	156$164
Pampilhosa....................	83$887
Penacova....................	132$131
Poiares....................	33$982
Souré....................	229$686
Taboa....................	212$089

E publicamos tambem a relação dos concelhos, que foram este anno menos favorecidos na contribuição districtal. Os numeros representam a differença que cada um dos concelhos teve a mais, relativamente ao anno anterior.

Louzã....................	35$981
Mira....................	61$058
Miranda do Corvo........	27$748
Penella....................	75$282

Ora sendo este anno a contribuição dividida, pela Junta Geral exactamente como determina a lei de 30 de Março de 1861, isto é, proporcionalmente ás contribuições predial e industrial; e havendo o anno passado o conselho de districto procedido da mesma maneira, de duas uma: ou as matrizes variaram consideravente no intervallo de 12 mezes neste districto, ou o conselho do sr. governador civil não soube fazer uma regra de proporção.

Se foi erro de calculo, recahiu em proveito dos concelhos da Louzã, Mira, Miranda do Corvo, e Penella, e em prejuizo de alguns restantes. Má fé não podemos acreditar que fosse.. ...

MERCADO DE COIMBRA.

Publicamos em seguida a correspondencia que nos remetteu o sr. presidente da camara municipal desta cidade.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Larga vai já a discussão ácerca da praça em que deva construir-se o mercado em Coimbra.

Questões d'esta ordem, tratadas com urbanidade e cortezia são sempre bem vindas. Indicam ellas muita vida constitucional, e sincero e louvavel empenho nos melhoramentos da cidade.

Conceda-se-nos licença para tambem emittirmos a nossa opinião sobre negocio tão momentoso.

Coimbra é uma terra pequena. Qualquer local dentro da cidade, dadas as mesmas condições sanitarias e economicas, era aceitavel, porque aqui não ha longes.

Se porém, no recinto da povoação, alguem der importancia ás distancias, decidir-se-ha immediatamente pela Horta de Santa Cruz.

Os habitantes do bairro alto têem a estrada de entre muros e a Couraça dos Apostolos, que alli os conduz.

A parte central da cidade tem a rua dos Coutinhos—Collegio Novo; caminho curto e facil para a Horta.

A baixa concorrerá toda a Samsão dos dois extremos—norte e sul—para d'alli se encaminhar para o mercado.

E' pois a Horta o ponto mais central para todos os habitantes da cidade, dos dois indicados.

As condições hygienicas da Horta parecem-nos ainda preferiveis ás da Sotta.

Aquella não está ao alcance das inundações, nem tem fócos de infecção que possam deteriorar a sua atmosphera. Tem em seu favor o estar proxima da matta do cerco dos Jesuitas, que renovando incessantemente o ar, compensa assim as perdas, que a atmosphera soffre a cada momento.

A Sotta pelo contrario fica proxima do rio, onde nos ultimos mezes da estação calmosa são tantas as immundicies, que sensivelmente deterioram a saude dos habitantes das proximidades, senão de toda a povoação da cidade.

Os depositos accumulados pelas inundações em toda a extensa área, que se estende da Portagem até aos Oleiros, são ainda causas poderosas de infecção.

Diz ainda respeito ás condições hygienicas o argumento de que a Horta é a Africa equatorial no verão, e a Siberia no inverno.

Não comprehendemos a força deste argumento, porque estamos convencidos de que no nosso paiz não ha frio ou calor excessivo.

E se isto é verdade como o demonstram as observações de mais de cincoenta annos, como se está ahi fazendo tanto cabedal d'um argumento que não tem rasão de ser?

O nosso clima de Coimbra é o mais ameno possivel. No verão as brisas da tarde sobem do mar ao longo do valle do Mondego. No inverno o clima maritimo das praias do Atlantico, tão proximo de nós, exerce sua influencia benefica na atmosphera em que vivemos.

Os dias de mais frio em Coimbra são sempre a consequencia da accumulação das neves nas serras de Estrella e Louzã. Nestes dias a Horta, abrigada pelas collinas sobre que assenta o Collegio Novo—o Museu e S. Jeronymo, não é a parte da cidade mais sujeita ao vento frio, que nos enviam os gelos daquellas serras. A Sotta pelo contrario está muito mais exposta áquellas influencias.

Apesar de todas estas considerações, diremos que os argumentos fundados no local em relação ás distancias maiores ou menores, e em relação ao frio e calor não merecem ser consideradas.

Se porêm alguem quizer dar-lhe importancia optará pela Horta de Santa Cruz.

A questão séria é a economica. Os estudos feitos na Sotta dão para expropriações—aterros e mercado 60:500$000 reis. Juntando a esta verba a despeza a fazer com aterros necessarios para ligar o mercado com a praça de S. Bartholomeu, a um nivel superior ás inundações, calculada em 20 a 25 contos de reis, teriamos aproximadamente 80 a 85 contos.

Dirá alguem de boa fé, que a camara de Coimbra póde e deve emprehender esta obra? Cremos que não.

O mercado na Horta está desenhado para as conveniencias da população actual da cidade.

Sobra além d'isso alli muito terreno por onde o mercado de futuro se póde alargar, e ainda para uma alaméda ou jardim, como melhor convenha.

Por agora só ha a despender 13 contos de reis. Ora a differença de 13 para 85 contos é um argumento, que deve matar a questão.

Se se quer adiar este melhoramento de Coimbra, opte-se pela Sotta; mas se lealmente desejamos proseguir na estrada da civilisação não ha que discutir.—Só a Horta de Santa Cruz póde realisar o nosso empenho.

Não esqueceremos tambem o lembrar, que a limpeza do mercado é muito mais expedita e barata na Horta do que na Sotta. Aqui a agua deve levantar-se do rio por machinismo ou a braços: acolá correrá naturalmente por toda a superficie da praça.

Respeitamos muito os habitos adquiridos e os interesses creados. Desejariamos porisso que nenhuns houvessem de soffrer a menor contrariedade. Parece-nos todavia, que os terrores de que algumas pessoas se mostram assaltadas, não têem legitimo fundamento.

E' possivel que o pequeno commercio ou negocio de retalho se desloque um pouco de posição, mas essa passagem d'um lugar para outro será só temporaria.

Aformoseada a praça de S. Bartholomeu, como convém que seja, e está na mente de todos, regressará alli todo o commercio, que porventura se houver deslocado, e em muito maior escala.

Para nós a rasão principal é bem obvia. Não póde o commercio da praça estabelecer-se na Sophia, porque a cidade estende-se do mercado para o sul e não para o norte; e ninguem, tendo os generos coloniaes mais perto, prefere, á custa do seu tempo e trabalho, ir procural-os mais longe.

Poderá ainda succeder que as lojas de mercearia venham a estabelecer-se na rua do Visconde da Luz; e que os differentes commercios e industrias, aqui asylados procurem outros locaes. E' porém certo que a praça de S. Bartholomeu ha de sempre ser o local mais proprio para casas commerciaes, porque é a rua mais larga da cidade.

Nós acreditamos, que o caminho de ferro da Beira passando por Coimbra ha de fazer-se em breve.

A cidade e o districto empenham-se neste melhoramento de interesse geral para todo o paiz e capital para nós.

E quando um districto inteiro se dedica devéras á realisação de uma ideia justa, não ha governo que se recuse ao cumprimento de um dever em que vão interessados tantos povos agricultores e industriaes.

O caminho de ferro da Beira deslocará em nosso proveito o emporio actual do commercio que a Europa faz com a America do Sul.

A sciencia diz, que se deve fazer pelo valle do Mondego—do Ceira, etc., e quando a sciencia e a boa vontade dos homens dão os braços, os grandes commettimentos realisam-se necessariamente e como por encanto.

Então, a parte da cidade contigua ao rio soffrerá uma completa transformação.

Hão de levantar-se aqui edificios magestosos; e abrir-se ruas amplas, onde se ostentarão explendidos cafés—casas de modas—e todos os mais estabelecimentos, que acompanham a riqueza e a civilisação.

Façamos da nossa parte quanto convenha para obtermos o caminho de ferro, porque é o unico salvaterio d'esta cidade e das duas Beiras. Encaremos as questões na altura em que devem ser collocadas, e ponhamos de parte quaesquer prejuisos, que, advogados na melhor boa fé, seduzem e desvairam as pessoas mais patrioticas e as melhor intencionadas.

A paixão é cega. Com ella os nossos desgostos particulares são elevados á cathegoria de infelicidades publicas. A multidão escolhe n'estes momentos para victima de seus odios o cidadão corajoso, que serve o seu paiz utilmente.

No empenho com que a camara prosegue em seus commettimentos, ninguem veja caprichos particulares ou suggestões alheias ao corpo moral. Nós somos apenas instrumentos da força das coisas, e a Providencia nem sempre se serve dos homens superiores para realisar seus intentos.

Nas circumstancias actuaes lançou mão dos humildes; e estes apezar de qualquer plebescito, que do Aventino lhe envie o povo romano, saberá manter a sua dignidade—dignidade natural sem heroismo affectado, mas tambem sem abatimento timido nem avilltamento.

Coimbra 17 de Março de 1866.

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

NOTICIAS DO BRAZIL.

De uma carta de um nosso amigo, escripta no Rio de Janeiro em 24 de Fevereiro, e chegada pelo ultimo paquete, extrahimos o seguinte:

O que lhe posso dizer a respeito do Brazil, que o meu amigo não leia nos jornaes desta côrte? Comtudo, ahi vou dizer alguma cousa, que ao menos servirá para confirmar o que diz a imprensa.

A guerra ainda é a grande questão do paiz, se bem que nesta cidade eminentemente commercial, já pouco se falla d'ella. Parece que o publico se vae tornando indifferente ao estado de cousas a que o paiz se acha reduzido!

A 22 entrou do Rio da Prata um vapor, trazendo noticias pouco lisongeiras. Os paraguayos, em numero de 3 a 4 mil, atravessaram o Paraná, pouco abaixo do Passo da Patria, surprehenderam a guarda avançada do exercito argentino, commandada pelo general Hornos, travando-se uma terrivel peleja, que durou até ao anoutecer.

Paraguayos e argentinos tiveram reforços, e supposto as versões sejam differentes sobre o numero de mortos e feridos, a opinião mais geral é que de parte a parte morreram 600 homens, sendo provavel que houvesse maior estrago no contingente que foi surprehendido.

Esta é a segunda surpreza que os argentinos soffrem naquelle lugar, devida sem duvida á falta de cautella e previdencia dos officiaes, e não do general em chefe (Mitre). No entanto o exercito brazileiro é sempre quem carrega com as culpas.

Os argentinos tinham 10:000 soldados na frente— não seria numero mais do que sufficiente para repellir o inimigo? Alguem pediu a coadjuvação dos brazileiros?

Em Buenos Ayres lavra um descontentamento geral sobre o procedimento do visconde de Tamandaré, vice almirante e commandante em chefe da esquadra brazileira. A imprensa já tem publicado alguns artigos violentos, concorrendo para esta exaltação de animos, a circumstancia de que a guarda avançada que ultimamente foi surprehendida, era, em sua maior parte, composta de pessoas pertencentes a familias de posição daquella cidade.

O que faz a esquadra brazileira em Corrientes, pergunta-se em Buenos Ayres, que não vae postar-se proximo ao Passo da Patria, estorvando deste modo a passagem aos inimigos para a outra banda?

E' força confessar que neste ponto elles tem rasão. Por aqui tambem tem havido grande descontentamento sobre a indesculpavel inacção do visconde, a ponto que até se chegou a dizer que elle ia ser demittido. Não vinha vapor de Montevideu, ou Buenos Ayres, que não trouxesse esta especie de mofina—«O sr. visconde de Tamandaré segue tal dia com os vapores taes, para reunir-se á esquadra fundeada em Corrientes.»

Até que a final lá foi o nobre visconde no dia 8 do corrente, mas isto mesmo, (diz-se em Buenos Ayres) por causa do desastroso acontecimento de 31 de Janeiro.

E' provavel que breve tenhamos ataques decisivos. E assim deve ser. Já se tem perdido muito tempo, e nestes pequenos ataques o exercito alliado vae perdendo gente (sem proveito ou gloria) e prestigio.

O contingente brazileiro debaixo do commando do barão de Porto-Alegre, composto de 9 a 10 mil homens, já transpoz o Uruguay, dirigindo-se para o theatro da guerra, devendo provavelmente reunir-se ao grande exercito commandado pelo marechal Osorio, e que conta os seus 30 mil homens.

As folhas do Rio Grande lamentam que a grande divisão ao mando do dito barão vá tão desanimada. E' a vez primeira que em campanhas contra os *castelhanos* desertam soldados brazileiros. Em verdade as deserções tem sido grandes! A meu ver, deve ter concorrido para isso as pessimas noticias que a respeito de tratamento, falta de recursos, etc. tem havido no grande exercito. Nos hospitaes tudo tem andado á matroca: doente que lá entra, é para de lá voltar para a valla. Isto é a regra—bem se vê que ha excepções.

Hontem estive com alguns officiaes que vieram doentes do grande acampamento, e confirmam a desordem que por lá vae. Muitos soldados e mesmo officiaes morrem por falta de trato. Uma gallinha custa 6$000 reis, uma libra de arroz 1$000 rs. Já se vê que é difficil tratar a caldos de gallinha tantos centenares de praças que diariamente estão nos hospitaes.

O que lhe sei dizer, meu amigo, é que o enthusiasmo vae-se convertendo em desanimo. Deus proteja os destinos deste grande mas desditoso paiz.

Sobre o estado commercial do paiz pouco tem melhorado o seu aspecto. E' verdade que tem havido menos quebras, mas tem occorrido outras circumstancias que fazem desanimar.

A falta de notas inferiores do valor de 10$000 rs., é assaz sensivel. Corre-se a cidade inteira com uma nota de 20$000 rs., e não se encontra troco. O commercio soffre muito com isto, e tem reclamado do governo energicas providencias, assim como a imprensa, mas nada tem conseguido, apezar de ha dias ter-se reunido o Conselho de Estado pleno.

As notas miudas do thesouro dão um premio de 6 e 7 por cento, e as graudas 4 e 5. Por isto muitos querem ver a depreciação nas notas do banco do Brazil. Seja como fôr, o que é exacto é que o seu estado inspira serios receios, ainda mais desde que ha pouco se tentou fundar um banco commercial, cujas acções foram passadas em menos de duas horas!

A ordem do dia é a introducção de braços livres para substituir a escravatura, cuja aurora de liberdade não estará muito longe de raiar. Antes assim. E' uma degradação para a civilisação deste seculo a existencia do homem machina, ou antes do homem reduzido á condição de *cousa*, de mercadoria, em fim de ente irracional.

Está em embryão uma grande sociedade, que deve crear-se para facilitar e promover a emigração estrangeira. A sua denominação é —Associação internacional promotora da emigração estrangeira.

Já se formularam os estatutos (falta a approvação do governo), e já se acha nomeada a directoria (provisoria a meu ver), sendo composta de 7 membros, 3 brazileiros e 4 estrangeiros, d'entre os quaes um portuguez. Vamos a ver o que daqui resulta.

A emigração norte americana, tão preconisada pelas cem tubas da fama, deu em nada, ou em pouco dará.

Os brazileiros vão-se convencendo que a tão afamada fertilidade do seu rico paiz, de nada vale sem ser convenientemente explorada, e qee só braços livres, e por conseguinte estrangeiros, podem substituir o serviço forçado, e que tão pouco resultado dá.

Mas o paiz precisa unicamente da importação de braços livres? Não, respondem todos aquelles que estão ao alcance de suas necessidades—precisa tambem de capitaes estrangeiros, e neste sentido o *Correio Mercantil* tem publicado interessantes artigos de fundo, a ponto que vae ganhando terreno a creação de outra sociedade internacional para a admissão de capitaes estrangeiros, como consequencia da sociedade de emigração.

Deus illumine os grandes homens, e mesmo a classe media deste grande paiz, fazendo desapparecer certos preconceitos relativos a estrangeiros, que só tem servido de embaraçar a grande prosperidade e desenvolvimento de que é capaz e digno.

Já deve saber que o heroe de Riachuelo (o Barroso) foi creado barão (com as honras de grandeza) do Amazonas. Foi um titulo bem merecido.

A grandeza da sua coragem naquella memoravel batalha naval, que tanto renome deu á imperial marinha brazileira, e assegurou o bom desfecho da causa do Brazil com o Paraguay, está em relação, ou tem certa analogia com a grandeza do gigante dos rios, e com as felizes manobras do navio (fragata Amazonas) em cujo bordo elle e outros officiaes cobriram de gloria o nome brazileiro.

Por fallar em marinha de guerra, o Brazil tem em Corrientes a mais numerosa e bella esquadra que tem possuido. Compõe-se de 4 encouraçados—Brazil—Tamandaré—Barroso—Bahia—(o 2.° e 3.° foram fabricados ou construidos nos estaleiros desta capital)—1 fragata a vapor, a Amazonas—6 corvetas—9 canhoneiras, todas a vapor—5 pequenos vapores—total 24 vasos a vapor, alem de 1 patacho e 4 chatas.

Falta dizer-lhe alguma cousa da lavoura: pois bem—vou satisfazer essa necessidade.

A secca tem destruido muitas roças (plantações); o milho, o arroz, e mesmo o feijão, chegaram a um preço fabuloso, não só nesta provincia, como na de Minas, aonde se cevam immensas manadas de porcos (com milho) que abastecem o grande consumo desta cidade e provincia.

O alqueire (que tem o dobro do nosso) de milho, que em Minas se vendia a 400 e a 500 rs., e o mais caro a 1$000 rs., está actualmente de 5 a 6$000 rs.! O feijão baixou, mesmo porque de Lisboa e Porto (!) tem vindo muitos centos de alqueires (!), mas o alqueire de arroz pillado regula de 8 a 9$000 rs. O café promette uma colheita regular—as plantações de algodão em S. Paulo, augmentaram muito e estão lindas.

Com a breca! Tenho sido minucioso de mais, mas ainda me falta o quer que seja. Ah! sim, falta dizer-lhe alguma cousa de religião, visto que estamos na quaresma.

Hontem á tarde sahiu da igreja da Misericordia a procissão dos Passos, recolhendo pelas 7 horas e meia á capella imperial, aonde a aguardava o imperador e mais familia imperial.

Entre o palio e o andor do Senhor dos Passos, as senhoras congregadas de Santa Thereza de Jesus, em numero de cem, mais ou menos, formavam alas, levando tochas acesas. As congregadas (muitas pertencentes a familias de alta posição) trajavam de preto, com murças de velludo da mesma côr, sobre as quaes ostentavam a venera da congregação, imitando commendas, e com pequenas cruzes pendentes ao peito, ornadas de brilhantes, ou pedras de menos valor.

Na entrada da procissão prégou um monge benedictino, por signal que por duas vezes (apezar de ser prégador imperial) perdeu o fio da sua oração.

Esquecia-me dizer-lhe, que ha dias cahiu ao mar um novo encouraçado. Chama-se—Rio de Janeiro.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Elisardo Augusto Telles, administrador de este concelho, foi não ha muito ainda, accudo pela imprensa de factos criminosos e deshonestissimos.

Disse o *Leiriense*, n.^os 45 e 47, que s. s.ª acoitava em sua casa um refractario, fugido do concelho de Monte Mór o Velho: que era publico e notorio que delapidara os fundos do municipio: que recebera dinheiro pelo livramento d'um recruta: que damnificára a fazenda nacional com despachos absurdos e illegalissimos, que dera em processos finaes: que commettera grandes e revoltantes tyrannias em capturas que fizera, etc. etc.

O sr. Elisardo Telles ainda até hoje, que nos conste, se não justificou de tão graves accusações. Ignoramos o motivo d'este seu procedimento, em que s. s.ª tem visivelmente mostrado ou muita culpabilidade ou demasiada paciencia.....

O exm.° governador civil d'este districto, em vista do que se lia n'aquelle jornal mandou logo proceder a uma rigorosa syndicancia. Fez-se esta com toda inteiresa e imparcialidade, sendo muito de louvar por isso o syndicante o illm.° sr. dr. José Maximiliano Peres de Sousa, digno administrador do concelho de Alvaiazere. O resultado foi o provaram-se todos, ou quasi todos, os factos de que era arguido a innocentissima creatura do sr. Elisardo Telles, em virtude do que s. ex.ª o sr. Branquinho, mais ainda por comiseração e piedade com o sr. Telles, que por dever e rigor de justiça, propoz ao governo a sua transferencia para outro concelho do districto.

Justissimos fundamentos, poderosissimas rasões eram aquellas para uma demissão quanto mais para uma transferencia! mas dous mezes são passados depois da proposta e as coisas continuam no mesmo estado, e o sr. Elisardo Telles é ainda administrador deste concelho! Nem transferencia, nem demissão! Parece isto um tanto incrivel, e comtudo é certo.

E' muito para notar que o sr. ministro do reino, homem sisudo, de provada honradez e magistrado exemplar, tenha tanto descurado este importante negocio, e conserve ainda em face do processo de syndicancia, os foros e honras de auctoridade a um homem sobre quem pesa uma accusação gravissima, e já marcada com o estygma da reprovação social.

Não era isto de esperar de s. ex.ª, é certo. Entretanto para honra sua, homenagem á moral, e respeito á lei, queremos acreditar que s. ex.ª ainda não leu o processo, essa chronica de vergonhosissimas torpezas do sr. Telles. Só isto poderá desculpar o procedimento pouco louvavel do sr. ministro do reino.

Ha quem diga que s. ex.ª tem sido summamente pedido para não demittir, nem sequer transferir o sr. Elisardo, e que isto é o motivo porque s. ex.ª assim tem procedido.

Não acreditamos. Se é certo todavia que s. ex.ª foi pedido, é convicção nossa que se não deixava torcer d'essa gente indigna, que ousa proteger o crime, encobrir o escandalo e sollicitar ainda a sua impunidade. Cremos firmemente que s. ex.ª tinha coragem bastante para repellir de si essa affronta, força superior para resistir a tão ignominiosos pedidos de pessoas de um caracter tão detestavel como o desses factos que pretendem cobrir com o manto do seu patrocinio.

Cremos isto, mas bem póde ser que esta crença seja uma illusão nossa. Veremos.

Os amigos, os protectores do sr. Elisardo, de tudo lançam mão para conseguirem seu fim. Não descançam, não trepidam diante de consideração alguma. Sabemos isso. Suppomos porem que serão baldados todos os seus esforços. Não tem por si o direito nem a justiça. A causa é má. Hão-de decahir por força tarde ou cedo. A questão é de tempo.

Mas como diziamos, os amigos e protectores do sr. Elisardo lançam mão de tódos os meios para conseguirem o seu fim, e é certo. S. s.^as entenderam que um abaixo assignado d'este pobre povo podia bem servir aos seus designios e promoveram-no. Veja sr. Redactor até onde chega o atrevimento e a estulticia d'esta gente! Parece incrivel! Pretender conservar uma auctoridade administrativa já tão desacreditada, como esta, na opinião publica, e isto pela simples força de meia duzia de assignaturas de gente pela maior parte boçal, ignorante e servil, é das maiores loucuras que temos visto, e sem duvida pensamento cerebrino de cabeças estonteadas! Pobre gente!

Supponhamos por um instante que conseguiam o seu *desideratum*—a conservação do seu idolo, do qual são dignissimos adoradores. Primeiro, que exemplo de justiça não dava este governo! Depois que liberdade, que independencia havia de ter esta auctoridade, assim conservada, no desempenho das suas funcções? E depois ainda que modelo de virtudes civicas, que typo de honradez, que novo exemplo de rigorosa justiça dos governantes não tinham estes povos diante dos olhos!... Santo Deus! Estes homens não sabem o que pedem! Não sabem o que fazem! Tão grande é a sua obsecação! Deus os allumie.

Mas as consequencias d'esses factos não seriam só estas. Depois vinham ainda as recriminações, os convicios, as vinganças, na pessoa dos inimigos, dos que lhe não são afeiçoados, dos que tiveram a descortezia de dizer-lhe nas faces e em publico quaes as suas torpezas, quaes os seus escandalos, quaes os seus crimes! Eis as consequencias inevitaveis da conservação do sr. Elisardo Augusto Telles, n'esta localidade, e de que ninguem era responsavel senão o sr. ministro do reino. E quererá s. ex.ª tomar sobre si esta responsabilidade? Cremos bem que não.

S. ex.ª não póde por forma alguma obtemperar á similhantes pedidos: não póde, nem deve ceder aos rogos importunos de creaturas ignobeis, que pretendem manchar a reputação d'um ministro illustre, calcar aos pés o direito, escarnecer da moral, e zombar do que no mundo ha de mais santo e veneranndo—a justiça.

S. ex.ª não o póde fazer e não póde porque isso seria desmentir seus honrosissimos precedentes, as doutrinas que professa e o programma do ministerio a que preside.

Temos fé, muita fé, em que o sr. Joaquim Antonio d'Aguiar, ha de fazer inteira justiça a este magistrado indigno, demittindo-o e processando-o, como merece. Não póde excusar-se a este sacratissimo dever, porque s. ex.ª não é ministro para outra coisa. Os ministros não podem afastar-se nunca das regras eternas do direito e do justo, sob pena de se comprometterem seriamente e a nação que governam. O sr. Aguiar como ministro não póde portanto eximir-se a esse acto de justiça; e não o praticando creia s. ex.ª que commette um grande escandalo, uma omissão indecorosa ao seu caracter, uma indignidade que lhe deslustra o seu nome e lhe ha de carear censuras e dissabores, que nos ultimos annos d'uma longa existencia são sempre os mais custosos de soffrer.

Sr. Redactor, temos concluido por hoje. Esperemos mais alguns dias, e depois voltaremos ainda uma vez á imprensa, e Deus queira que seja só para louvar o sr. ministro do reino.

Adeus.

Concelho de Pombal 12 de Março de 1866.

* * *

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz.— No sabbado, 17 do corrente, fizeram o seu beneficio neste theatro a sr.ª Maria Joanna, e o sr. Pereira, artistas de que já por muitas vezes temos apreciado o merito relevante.

O espectaculo escolhido foi:—o drama em tres actos—*A cisterna d'Alby*, a comedia n'um acto—*Lagrimas de mulher*, e a opera-comica em um acto—*Os dragões da Rainha*.

Da primeira destas peças nada diremos, porque cada um dos espectadores se encarregou de lhe fazer o necrologio; mas apezar de tudo os beneficiados foram muito applaudidos, como era de justiça, porque na execução dos seus papeis andaram irreprehensivelmente.

A comedia— *Lagrimas de mulher* continuou agradando, e póde dizer-se sem exagerar, que é bem interpetrada pelos actores. O auctor foi chamado ao proscenio para ser applaudido.

Os *Dragões da Rainha* como composição dramatica pareceu-nos uma verdadeira ninharia, mas que agradou bastante pela musica, que nos dizem ser do sr. José Candido Correa Guimarães, o qual em obsequio aos beneficiados, seus parentes, aqui veiu expressamente do Porto para ensaial-a.

Pelo que diz respeito ao desempenho correu bem, mas muito melhor sairia, se a sr.ª Maria Velloso, que, seja dito sem segunda tenção, é a vivandeira mais bonita que nos lembra de ter visto, tivesse o ouvido um pouco mais apurado para agarrar com segurança as entradas dos *couplets*, que é onde ordinariamente se perde; ainda assim foi bastante applaudida, merecendo mais que uma vez as honras de *bis*.

A concorrencia foi grande, o que não admira, porque todos tem conhecimento e sabem apreciar a pontualidade, extrema delicadeza e honradez dos beneficiados, e quizeram mostrar-lh'o, concorrendo á sua festa d'artistas. Todos se retiraram satisfeitos.

No domingo representou-se pela 7.ª vez a lenda da *Rainha Santa Isabel*. A concorrencia de espectadores continuou a ser muito grande.

Tentativa de fuga.— Em a noute de domingo para segunda feira, a guarda da cadeia de Santa Cruz, descubriu que os presos estavam arrombando a parede para o lado de Montarroio. Reunindo-se logo toda a força e entrando com o carcereiro nas prisões, descubriram um grande arrombamento, faltando já pouco para os presos se poderem evadir. Felizmente poude ser evitado este acontecimento.

Este valioso serviço deve-se ao sr. Joaquim do Couto Zagalo, tenente do destacamento, que sempre zeloso do cumprimento dos seus deveres, indo por uma noute tão tempestuosa fazer a ronda como official de estado maior, descubriu esta tentativa, e livrou a sociedade de um grande perigo, pelo que se torna digno de louvor.

Junta Geral.— No sabbado encerrou-se a sessão ordinaria da Junta Geral deste districto.

Mercado de Coimbra.— O conselho de districto, em sessão de hontem, auctorisou o emprestimo de 13:000$000 rs. que a camara municipal desta cidade pretende contrahir para a construcção de um novo mercado.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Francisco Albuquerque Pimentel e Vasconcellos, filho de Luiz Albuquerque Pimentel e Vasconcellos e de D. Maria Maxima, natural de Fornos d'Algodres, de 15 annos, fallecido no dia 15 de Março.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5 cadaveres e da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1240.

Exames.— No dia 12 do corrente foram examinados na administração do concelho de Soure, presidindo o administrador, e sendo arguentes, os professores da Gesteira e de Soure, quatro alumnos da escola dirigida por este ultimo professor, o reverendo sr. padre Manoel Nunes da Costa Junior.

O exame versou sobre leitura, escripta, contabilidade, tanto de numeros inteiros como decimaes, e pratica das operações e theoria correspondente; e além dos principios de Arithmetica, ácerca da Historia de Portugal, Chorographia, Doutrina christã, e Grammatica nacional. Os alumnos, tendo respondido com bastante conhecimento, clareza, e promptidão, ficaram approvados.

Folgamos de registar este facto. Emquanto neste concelho ha professores, que em 18 annos não deram um só discipulo prompto, satisfaz que haja ao menos alguns como o sr. padre Manoel, que d'esta maneira mostram comprehender a sua elevada missão.

Damos os parabens ao professor, aos alumnos, e ás familias d'estes.

Despacho. — O sr. conselheiro Dr. Francisco de Castro Freire, lente de prima, decano e director da Faculdade de Mathematica, foi jubilado com o acrescimo da terça parte do ordenado.

Novas cadeiras.— Foi creada uma cadeira de instrucção primaria na freguezia de Alvôco de Varzeas, concelho de Oliveira do Hospital, com o subsidio de casa e mobilia, pela junta de parochia respectiva.

Foi tambem creada outra cadeira de ensino primario na freguezia de Oliveira de Cunhedo, concelho de Penacova, com o subsidio de casa e utensilios para o exercicio da escola, bem como livros para os alumnos pobres, e premios aos mais distinctos que a frequentarem, pela junta de parochia respectiva.

Despacho.—O presbytero Manoel Ferreira Pessoa foi apresentado na igreja de Santa Eulalia de Ferreira a Nova, na diocese de Coimbra.

Representação.—Na sessão da camara dos deputados de 17 do corrente, o sr. Dr. José Dias Ferreira mandou para a mesa uma representação da camara municipal de Arganil, pedindo que a directriz do caminho de ferro da Beira siga por aquella localidade. E apoiando esta pretenção mostrou que o caminho de ferro, partindo de Coimbra para Almeida, devia seguir uma directriz que aproveitasse ás povoações de Miranda do Corvo, Louzã, Poiares, Goes, e Arganil.

Correspondencias.— Recebemos uma correspondencia do sr. A. F. L., de Poiares, relativa á camara d'aquelle concelho.

Para publicarmos esta e outras correspondencias, que temos em nosso poder, vemonos obrigado a dar o *Conimbricense* no sabbado proximo com folha e meia.

Reunião.—Em a noute de 16 do corrente teve lugar a convite do ministerio a reunião da maioria da camara dos deputados. O sr. Fontes mostrou a necessidade que ha de encerrar brevemente as sessões e de se discutir com brevidade o orçamento, interrompendo-se a discussão sobre o projecto de desamortisação, para continuar depois quando na camara dos pares se discutir o orçamento.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 17 continuou a discussão em sessão secreta da convenção telegraphica entre a França, Italia, Brazil, Haiti e Portugal, para estabelecer o cabo submarino. Esta discussão ainda não terminou.

Foi distribuido o parecer da commissão de fazenda sobre o orçamento da receita e despeza do estado.

Mercado da Figueira.— Pedemnos a publicação do seguinte:

«Sr. Redactor—Por qualquer lugar que giro, folgo immenso, quando tenho de prestar algum serviço a pró da humanidade, se a minha consciencia não me falha; ora como a consciencia está na razão directa dos conhecimentos, é muito provavel que me illuda, porque os meus são toscos; todavia o meu alvo é o bem, muito embora erre, pelo menos restame o prazer de diligenciar acertar.

No dia 1.° do corrente mez e anno, fui á Figueira e mandei conduzir uma porção de laranjas para vender por junto; fiquei estupefacto quando me disseram:

—Não póde vender ás regateiras senão depois do meio dia.

—Como assim?! Será possivel que uma villa livre, consinta tal prohibição?

—E' para o povo comprar mais barato.

E' a bem do povo, é a phrase mais em voga, pronunciada pelos democratas do coração, pelos aristocratas com hypocrisia, como diz o grande vulto da França, mr. Victor Hugo: «os primeiros pertencem á luz, os segundos ás trevas».

Agora vou fazer uma diminuta analyse, a ver se é util ou não a tal prohibição.

O argumento de que se servem, é que comprando em primeira mão fica mais em conta, e como o povo compra pe'a manhã, é a razão porque as regateiras só podem comprar depois do meio dia.

E' perfeitamente uma illusão, porque as regateiras compram por junto mais em conta, e vendem ao miudo pelo preço das pessoas

de fóra; o seu ganho está em comprar d'um modo e vender por outro.

Os figueirenses sabem muito bem, que abordam alli barcos com fructas, e com lenha, antes das nove horas da manhã; os seus donos não querem vender por miudo ao povo, preferem estar á espera do meio dia para venderem por junto ás regateiras.

Supponhamos, que ellas compram quanto apparece pela manhã.

Por ventura não podem vir pelo dia adiante mais alimenticios que tornem o mercado mais barato e ellas terem de vender com perda, para fazer face aos vendedores de fora? E tambem pódem deixar de vender um dia e no seguinte haver maior concorrencia de alimenticios e venderem com muita perda.

Já se vê deste arrazoado que a tal prohibição é prejudicial e dá conflitos desairosos entre o povo e os zeladores da camara.

Pertence á exm.ª camara reflexionar sobre isto e abolir a dita prohibição, impropria do grande seculo 19, e muito mais dos Figueirenses, que tantas provas tem dado de livres, e estão dando no modo carinhoso com que tratam os jovens militares hespanhoes, nossos irmãos, bravos defensores da liberdade.

Rogo a v. o favor de dar cabimento no seu acreditado jornal a estas singelas regras, do que ficarei agradecido. — Revelles 15 de Março de 1866. — Joaquim Ramos dos Santos.»

Recita projectada em Arganil.—Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Sr. Redactor.—Consta-me que alguns academicos da Universidade, naturaes deste concelho, formando sociedade, tencionam dar uma recita pelas ferias de Paschoa, nesta villa d'Arganil.

São dignos do maior louvor pelas ideias civilisadoras, pelas generosas aspirações, que mostram ter; e tanto mais dignos se tornam dos nossos encomios, quanto têem de luctar com a indifferença dos seus conterraneos, e se vêem sós, sem o auxilio dos que deveriam generosamente prestar-lho, a braços com os muitos obstaculos que têem encontrado, para realisar a sua excellente e nobre ideia. Não é esta a primeira empreza que neste genero tem projectado os illustres academicos; varias tem sido ellas, e todas para bem da civilisação desta terra.

Mas que importa o pensamento, se a palavra que o devera revelar é fraca ou muda? Se as mãos, que o deveriam executar são inertes como as do cadaver? Queiram perdoar os illustres academicos a liberdade com que lhes falla aquelle que tambem communga com elles na sagrada mesa da civilisação e dos generosos pensamentos: permittam-me pois que lhes diga estas bem desanimadoras palavas. Em Arganil nunca poderão fazer nada, porque lhes falta um elemento indispensavel.

Todos nós reconhecemos os recursos de que dispõe o estudante; a exigua pensão que recebe de seus pais, apenas chega para satisfazer as necessidades de primeira ordem nessa cidade; como queriam pois sustentar a associação que fundaram, associação de encargos onerosos, e que á falta d'auxilio em breve verão acabar?

Olhai, a vossa associação assemelhou-se ao mimoso e tenro arbusto, que, cheio de vida e seiva, estende seus raminhos luxuriantes, cobertos de vistosas flores, que impregnam o ambiente de mil aromas deliciosos: mas já o rodeia e ameaça de perto o verme roedor que lhe leva a morte, lançando-lhe o veneno na seiva que o alimenta; mas lá sópra do norte destruidor tufão que hade varrer da terra arvores e plantas. Acudamos ao formoso arbusto. Matemos-lhe o verme, abriguemol-o do vento; assim hade escapar.

Arganilenses! Sêde o abrigo do tenro arbusto, da nova associação. Matai o verme da indifferença, que póde dar a morte ao enthusiasmo que anima os vossos filhos, os vossos amigos. Não se mallogre mais esta empreza por vossa culpa, abrigai-a do tufão dos obstaculos que podem derribal-a.

Arganilenses! os nossos patricios, os nossos amigos, aproveitando o tempo que lhes sobra de seus arduos trabalhos academicos, tentam reconstruir o monumento; concorramos da nossa parte com o cimento para os alicerces; mettamos um pouco a mão na grande obra da civilisação; vai nisso o lucro nosso e o das gerações futuras.

Deixemos por um pouco as lides politicas, de que tem sido theatro este malfadado concelho. Olhai para mais vasto horisonte; então vel-o-heis sem nuvens, e o sol hade raiar para vós em toda a sua pureza. Faça-se armisticio, senão paz para sempre, entre Gregos e Troyanos. Não ouvis soar ao longe o sibilo das locomotivas que parecem gritar fatalmente—«ávante, ávante?» Não sentis em roda de vós agitarem-se os povos? Já não são luctas eleitoraes que os movem, obedecem á lei do progresso tão eloquentemente sustentada e formulada por E. Pelletan—«Le monde marche»—agrupam-se em associações scientificas, litterarias, artisticas, industriaes e humanitarias.

Professemos pois, arganilenses, a lei do verdadeiro progresso, dai a mão aos vossos filhos e amigos: não os deixeis sós, que podem desanimar.

E vós, generosos mancebos academicos, tende esperança e fé no futuro. Se até agora a bandeira onde está escripta a magnifica palavra—«Progredior»—tem sido só por vós seguida; d'ora em diante vereis alistadas ao vosso lado numerosas phalanges, que irão comvosco cheias de enthusiasmo conquistar o glorioso pomo da civilisação.

Vinde pois, caros amigos, e sereis recebidos enthusiasticamente. Achareis todos os animos gratos á vossa ideia, e promptos para a executar.

Como já vai longa, sr. Redactor, ficarei por aqui: rogando a V. o obsequio de a transcrever no seu mui lido e acreditado jornal, julgando-a digna disso.—De V. att.º vr.º e obd.º—Arganil 16 de Março de 1866.— Um leitor.»

Festividade.—Teve hontem lugar no convento de Santa Theresa, a festa de S. José, celebrada com aquella decencia e pompa, proprias de actos religiosos. Orou o talentoso mancebo Luiz Maria da Silva Ramos, bacharel formado em Theologia, e estudante do 6.º anno da mesma faculdade. A sua linguagem assás meliflua, e por vezes arrebatadora captivou a todos os que o escutaram.

Damos os parabens a s. s.ª, desejando que nos continue a dar occasião de apreciar seus dotes oratorios, e recursos intellectuaes.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

1 VENDE-SE O CAMAROTE, n.º 16, da ordem nobre, no theatro de D. Luiz.

Quem o pretender póde dirigir-se a José Barbosa Lima, negociante na Praça de S. Bartholomeu, nesta cidade.

VENDA DE CASA

2 VENDE-SE na rua do Corpo de Deus, a casa n.º 12 e 14, que era de Theresa de Jesus Ferreira, hoje de seus filhos. Quem a pretender póde dirigir-se ao sr. Antonio Corrêa Lemos, na rua da Calçada, n.º 13 a 23, que recebe lanços até ao dia 24 do corrente mez.

CARTONAGENS

3 AO ESTABELECIMENTO da rua do Borralho, n.º 35 a 37, chegaram umas lindas e variadas cartonagens para amendoas, proprias para brindes da semana santa.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

Faço saber que se abre hoje n'esta commissão de estudos, concurso de 60 dias, para o provimento das cadeiras de ensino primario da Pampilhosa, cabeça do concelho do mesmo nome; de Quiaios, concelho da Figueira; e de Sepins, concelho de Cantanhede.

Os que pretenderem ser providos em qualquer das ditas cadeiras apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para, no fim d'elle, serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 13 de Março de 1866.

Francisco Antonio Diniz.

EM LEILÃO

5 DOMINGO, 25 do corrente, por 11 horas da manhã, vendem-se 3 bilhares com todos os arranjos, e outros muitos objectos, que se acham na casa que foi hospedaria do Fernando, rua da Calçada.

PIANOS

6 NA RUA DA SOPHIA, n.º 171, continua a vender-se pianos dos melhores auctores, premiados nas exposições de Paris e Londres, pelos preços de Lisboa. Vendem-se pianos para estudo, e tambem se alugam por todo o tempo que se convencionar.

Tambem ha um excellente forte piano, que vende muito em conta.

GAZ LIQUIDO, OU PETROLINE, DE SUPERIOR QUALIDADE

7 AS ENCOMMENDAS deste genero, tanto para illuminações publicas, como para os consumidores particulares, serão satisfeitas com toda a promptidão, e por preço muito commodo, no Porto, rua de D. Maria II, n.º 19 a 21.—*Manoel Duarte Freitas.*

EM COIMBRA

8 NO ESTABELECIMENTO de ferragens de Antonio Joaquim Valente, na rua do Visconde da Luz, se vendem amendoas de Lisboa e francezas, caixas e cestos para as offerecer, de gostos variados.

DIRECÇÃO DAS OBRAS DA BARRA DA FIGUEIRA.

9 FAZ-SE PUBLICO que no dia 15 de Abril do corrente anno, se hade proceder á venda em hasta publica, de um barracão de madeira, coberto de telha, com tres divisões no pavimento terreo, e treze no superior, e de duas barracas tambem de madeira, cobertas de telha, a primeira com duas divisões terreas, e uma agua furtada, e a segunda cem duas divisões e uma pequena cozinha, situadas todas no sitio do Cabedello da Gala.

A arrematação effectuar-se-ha no mesmo lugar do Cabedello, pelas 10 horas da manhã, do citado dia 15 d'Abril.

Quem desejar alguns esclarecimentos sobre as barracas e condições da arrematação, póde dirigir-se á secretaria da direcção, em todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Direcção das obras da barra da Figueira, 13 de Março de 1866.

Adolpho Loureiro, Director interino.

EDITAL

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do conselho de Sua Magestade, Commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, jubilado da Faculdade de Theologia, e Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber, que, na conformidade do art.º 10 do decreto regulamentar de 22 d'Agosto de 1865, em sessão do jury da Faculdade de Philosophia, do dia 13 do corrente mez, se resolveu o seguinte:

Que as provas do concurso para o provimento de duas substituições extraordinarias, vagas na dita faculdade, a que unicamente foi oppositor o dr. Julio Augusto Henriques, legalmente habilitado nesta mesma sessão, tivessem lugar pela forma seguinte:

A 1.ª e 2.ª lição oral nos dias 16 e 20 do proximo mez d'Abril; a 3.ª (exposição da dissertação) no dia 23; e os trabalhos praticos no dia 25, começando aquellas ao meio dia, e estes ás 10 horas da manhã.

Que os pontos estivessem patentes na secretaria da Universidade vinte dias antes, na forma do § 1.º do art.º 13 do referido decreto.

Que as interrogações designadas no art.º 15 fossem feitas pelos professores proprietarios e substitutos ordinarios das cadeiras respectivas ao objecto das lições.

Que os vogaes effectivos do jury fossem os Lentes Cathedraticos e substitutos, que se achavam em exercicio ao tempo da abertura do concurso, que são os drs. Antonino José Rodrigues Vidal — Henrique do Couto d'Almeida— Miguel Leite Ferreira Leão—Manoel dos Santos Pereira Jardim—Joaquim Augusto Simões de Carvalho — Jacintho Antonio de Sousa—Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos—Antonio dos Santos Viegas—Albino Augusto Giraldes e Manoel Paulino de Oliveira; e que o supplente designado no § 5.º do art. 3.º é o lente jubilado da mesma faculdade, o dr. Manoel Marques de Figueiredo.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente.

Paço das Escolas em 17 de Março de 1866. —Eu Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, secretario o subscrevi.—José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice-Reitor.

MANTAS PARA PESCOÇO DE SENHORA E CAVALHEIRO

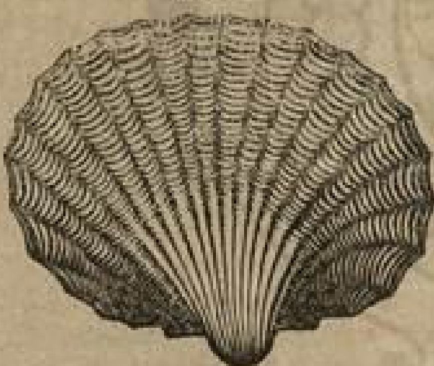
Ha grande surtido, e por baixos preços no estabelecimento

DE

JOSÉ VIEIRA CONCHA

1 PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU 5

COIMBRA.



Venda de propriedade

12 FRANCISCO THIAGO DE MAGALHÃES, do Carregal, vende em praça particular, nesta cidade, em casa do sr. Antonio Duarte Ariosa, na praça de Samsão, no domingo de Ramos, 25 de Março, pelas 11 horas da manhã, convindo ás partes contratantes, as suas grandes mattas de pinhaes, soutos ou devesas de castanho e carvalho, terras e mattas com todas as suas pertenças, junto aos muros do convento de Lorvão, concelho de Penacova. Esta propriedade presta-se a grandes melhoramentos para arroteações de agricultura, pelo bom solo e abundancia de agua.

N. B. No acto da praça se apresentarão documentos legaes da posse e procedencia da propriedade aqui mencionada.

Coimbra 26 de Fevereiro de 1866.

Reducção de preços

13 **Mantinhas á hespanhola, veus de filo de seda preta, sedas pretas, alfinetes para veus, tudo proprio para a presente quaresma, com abatimento de mais de 50 por cento, no estabelecimento de Joaquim A. Teixeira Barbosa.**

THEATRO DE D. LUIZ

Quarta feira 21 de Março.

A lenda em 5 actos e 8 quadros—A RAINHA SANTA ISABEL.

Sabbado, e domingo de Ramos; sabbado d'Alleluia, e domingo de Paschoa—A RAINHA SANTA ISABEL.

Quem pretender camarotes, póde dirigir-se ao sr. Antonio da Conceição Carvalho, ao Arco de Almedina.

NUMERO 1268 | SABBADO 24 DE MARÇO DE 1866 | ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 23 DE MARÇO

A Junta Geral do districto approvou unanimemente tres votos de louvor: sendo o primeiro á illustre classe commercial, pela actividade e diligencia, que ella empregou, por occasião de se pedir ao governo a construcção do caminho de ferro da Beira, e estação de entroncamento no caes das Ameias; o segundo á illustrada vereação municipal de Coimbra, e seu digno presidente, pela iniciativa que tomaram neste objecto, e ainda n'outros tambem de grande utilidade publica; e o terceiro ao digno commissario dos estudos deste districto, pelo zelo que tem manifestado a favor da instrucção popular.

A Junta cumpriu um dever, com esta merecida distribuição de louvores. Com effeito sendo para esta provincia e para todo o paiz um melhoramento do maior alcance o projectado caminho de ferro da Beira, não devia aquella corporação, a primeira do districto, deixar passar a occasião de notar os valiosos serviços, que tanto a classe commercial, como a municipalidade de Coimbra, fizeram ainda ha pouco para elle se alcançar.

A classe commercial prestou-se da melhor vontade a enviar a Lisboa uma sua commissão, para coadjuvar e reforçar, a que no *meeting* havia sido escólhida para o mesmo fim. E tanto na jornada para a capital, como antes e depois, manifestaram sempre os negociantes os melhores desejos de contribuir para este importante commettimento, e deram constantes provas do seu amor por esta boa terra, e da maior cordura e illustração.

Da mesma forma a municipalidade, dirigindo este movimento da cidade, prestou um relevantissimo serviço, e não foi menor a parte de louvor que lhe cabe por tal motivo. A' iniciativa e energia da vereação, junctamente com o poderoso auxilio do commercio, se deve por certo haver-se destruido o effeito, que nos poderes publicos tinha produzido a commissão de Vizeu, com o seu pedido inconveniente e injusto.

E a camara, alem do negocio do caminho de ferro, tem igualmente tractado outros, por que merece tambem muito louvor. As usurpações de terrenos, que de longa data andavam fóra do goso do publico, a illustrada e tenaz vereação soube fazel-os restituir ao povo, embora tivesse de luctar com alguns poderosos.

E pelo que respeita ao illustrado commissario dos estudos, apesar de haver lutado com grandes difficuldades para cortar muitos abusos, que se achavam arreigados no professorado, tem-se prestadó da melhor vontade a procurar a illustração da classe popular, e a promover os merecidos encomios ás pessoas e corporações que neste empenho o tem coadjuvado.

Muito bem procedeu portanto a Junta Geral nos louvores, que nesta sessão distribuiu; e é de esperar com fundamento, que d'ora ávante redobre a diligencia, por parte dos louvados, para ganhar novos louvores de tão auctorisada corporação.

A camara municipal acaba de demittir o thesoureiro do concelho, o sr. José Antonio do Espirito Santo.

Assim como somos os primeiros a louvar os actos da vereação, quando elles são justos, do mesmo modo nesta occasião não podemos deixar de exprimir o nosso sentimento, por se ter dado a demissão áquelle funccionario.

O sr. Espirito Santo havia sempre desempenhado bem as funcções do seu cargo; e o municipio era-lhe devedor de valiosos serviços. E na questão que produziu este resultado, ainda nos parece que o thesoureiro cumpriu o seu dever, e não merecia similhante castigo.

O caso passou-se pela maneira seguinte.

A vereação entendeu que devia elevar a 4 contos de reis a fiança por elle prestada. Estava no seu direito, porque é responsavel pelos seus bens por qualquer descaminho nos dinheiros municipaes; e por consequencia nada ha que dizer a este respeito. Mas depois entendeu, confundindo thesoureiro com recebedor do concelho, dizem-nos que em resultado da opinião de um advogado (!!!), que devia exigir para a prestação da caução as instrucções de 1838 e 1860.

Apezar do absurdo, o sr. Espirito Santo obedeceu; mas como era impossivel no praso marcado de 15 dias satisfazer o que as taes instrucções recommendam, o thesoureiro allegando que por motivos independentes da sua vontade, visto não ter ás suas ordens os srs. delegado do procurador regio, administrador do concelho, e escrivão de fazenda, que todos tem de intervir no processo, lhe era impossivel cumprir n'aquelle praso, pediu que a vereação esperasse a conclusão do processo. A resposta foi a demissão do funccionario!

Note-se ainda que o sr. Espirito Santo havia apresentado á camara uma relação de propriedades, cujo rendimento collectavel era de 205$190 reis, como da certidão do escrivão de fazenda constava; isto é, correspondia aquella quantia, *pelo menos*, ao capital de rs. 4:103$800, ainda mais do que o exigido pela vereação!

Sentimos que se desse este facto, e não somos suspeitos, porque o sr. Espirito Santo nunca militou nas nossas fileiras politicas; mas a tolerancia do nosso partido, a qual mantemos inalteravel, apezar dos chefes o terem morto, exige que nos pronunciemos contra um acto, que posto fosse, como cremos, praticado em boa fé, e sem acinte politico, póde pelos adversarios ser assim traduzido: quanto mais que o funccionario não tinha praticado factos, que provocassem tamanho rigor.

No dia 21 appareceu no Paço das Escholas, pela primeira vez, depois da sua grave

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

(Continuação do n.º 1265)

XX

Nas outras datas de nomeações, posses, juramentos, e exonerações dos Reformadores Reitores, e dos que foram simplesmente Reitores, ha tambem notaveis equivocações na *Relação*. Logo o primeiro Reitor desde a reforma de 1772, D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, não tomou posse em 26 de Maio de 1770. Neste dia houve claustro pleno da Universidade, para se ler a C. R. de 14 desse mez e anno, que nomeava o novo Prelado; mas a posse teve lugar no dia 29 com o cerimonial, que póde ver-se na descripção lançada a fl. 19 e seguintes do L.º dos Conselhos, que comprehende os annos de 1769 a 1772. (Vid. no fim deste folhetim a nota A). Foi depois nomeado Reformador pelo D. de 11 de Setembro de 1772.

No 2.º, D. José Francisco de Mendonça, está errada a data da posse, confundindo-se esta com o juramento que em 18 de Dezembro de 1779 teve lugar em Lisboa perante S. Magestade. Em 30 de Abril de 1780 é que suppomos ter-se realisado a posse; porque nesse dia houve claustro pleno, para se dar conta da chegada do Prelado a Coimbra. Foi nomeado Reformador Reitor; e exonerado por C. R. de 2 de Dezembro de 1785.

O 3.º, D. Francisco Raphael de Castro, foi tambem nomeado Reformador Reitor, por tres annos, pelo D. e C. R. de que falla a *Relação*; mas foi reconduzido pelo menos duas vezes, uma pelo A. R. de 4 de Dezembro de 1788, e outra pelo A. R. de 6 de Dezembro de 1791. Desde este anno até 1799, em que deixou de servir, não encontramos, nem no Registo Geral, nem nas Cartas e mais documentos originaes, noticia de novas reconducções; é possivel comtudo que as houvesse. Mas é certo que elle podia ter servido sem ellas, porque as nomeações costumam ser feitas por 3 annos, e pelo mais tempo que decorrer, *em quanto S. Magestade não mandar o contrario.*

No 4.º, D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, tambem Reformador Reitor, falta a data da posse. Foi em claustro pleno de 16 de Maio de 1799 que teve lugar esse acto.

No 5.º, D. Francisco de S. Luiz, que tambem foi nomeado Reformador Reitor, falta apontar a data da C. R. que o exonerou, e a do officio, que á Universidade communicou a exoneração. Tem esses documentos as datas de 23 e 24 de Junho de 1823.

O 6.º, D. Diogo de Castro do Rio Furtado de Mendonça, foi tambem nomeado Reformador Reitor, por D. de 24 e C. R. de 25 de Junho de 1823. O juramento teve lugar a 20 de Setembro de 1823. Tanto a data deste, como a do D. faltam ainda na *Relação.*

No 7.º, conde de Terena, nomeado sómente Reitor, falta a data (10 de Dezembro de 1840) do D. da nomeação. A posse foi tomada na data que diz a *Relação*, por procuração conferida ao Dr. Agostinho José Pinto de Almeida, lente de prima de Mathematica, com auctorisação de S. M. concedida pela P. de 12 de Janeiro de 1841. O juramento teve lugar tambem nessa occasião.

O mesmo acontece com o 8.º Reitor, o conselheiro José Machado de Abreu, depois barão de S. Thiago de Lordello, que foi nomeado pelo D. de 10 de Janeiro e C. R. de 29 de Novembro de 1849. A posse e juramento tiveram lugar em claustro pleno de 17 de Janeiro de 1850.

O 9.º Reitor, o conselheiro Basilio Alberto de Sousa Pinto, depois visconde de S. Jeronymo, tomou effectivamente posse, e prestou juramento, na data que se lê na *Relação*, tendo sido a nomeação participada á Universidade em officio de 14 de Abril de 1859; e foi exonerado por D. de 22 de Julho de 1863, communicado á Universidade em officio de 29 desse mez e anno. Estas datas faltam na *Relação.*

O 10.º e ultimo Reitor, o conselheiro Vicente Ferrer Netto Paiva, foi nomeado por D. de 23 de Julho, e não de Novembro, como diz a *Relação*, communicado á Universidade em officio de 29 de Julho e pela C. R. de 27 de Novembro de 1863. Tomou posse e prestou juramento em claustro pleno de 10 de Agosto d'aquelle anno. Foi exonerado pelo D. que diz a *Relação*, communicado á Universidade em officio de 27 de Agosto de 1864. (*Conclue*)

O ultimo periodo no folhetim antecedente sahiu inexacto. Deve lêr-se pela maneira seguinte:

«A *Relação* devia tambem declarar, que os 6 primeiros Reitores, desde o Dr. D. Francisco de Lemos até D. Diogo de Castro do Rio Furtado de Mendonça, reuniram a esse cargo o de Reformadores da Universidade.»

(NOTA A)

Entrada que fez o illm.º sr. Reitor da Universidade Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho.

Aos vinte e nove dias do mez de Maio do anno de mil e setecentos e setenta tomou posse do lugar de Reitor da Universidade o illm.º sr. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, cujo acto se fez na forma seguinte.

O sr. Reitor se tinha retirado para a casa de campo de S. Martinho, suburbio da cidade de Coimbra, que é da exm.ª mitra desta diocese, a qual estava debaixo da sua administração como governador deste bispado, com toda a jurisdição sem reserva. Desta casa de campo determinou sahir o sr. Reitor para o convento de S. Francisco da Ponte, e delle fazer publica a sua entrada na cidade.

Pelas tres horas da tarde do dia acima declarado, sahiu na sua liteira da dita casa de campo, acompanhado por mim secretario, e por todos os collegiaes do collegio real dos Militares e por mais outras pessoas do corpo academico, assim regulares como seculares, que todos de cavallo precediamos a sua liteira; nesta forma foi introduzido no convento de S. Francisco da Ponte, á porta de cuja igreja se achava o padre guardião do convento com os

doença, o virtuoso Prelado da Universidade, o sr. Conselheiro Vice Reitor, José Ernesto de Carvalho e Rego.

Apenas na Academia constou esta noticia, nomearam logo os estudantes differentes commissões por todas as faculdades, para irem cumprimentar o venerando Prelado, e felicital-o pelo seu restabelecimento da queda desastrosa, que por tanto tempo o teve impossibilitado de comparecer na Universidade. S. ex.ª recebeu os alumnos com a sua natural affabilidade, e ficou penhoradissimo da delicadeza com que os academicos procederam e que é apenas a continuação dos obsequios distinctos que tem recebido nesta occasião de todas as classes da sociedade.

Estimamos que por tal modo se manifestem os sentimentos da Academia para com o seu illustrado e bondoso chefe, cujas virtudes são dignas de toda a consideração. Estes actos honram todos: a quem os practica, e a quem os recebe.

Acabamos de ler na ordem do exercito, n.º 6, do 1.º do corrente mez de Março, que fôra condecorado com a medalha militar, conferida ao comportamento exemplar, o sr. Manoel de Magalhães Coutinho, residente em Cadima, e a cujas ordens servimos no batalhão academico de 1846 e 1847.

Felicitamos cordealmente o nosso antigo major, por mais esta prova do seu distincto merecimento e virtudes, que justamente lhe foi conferida agora, para juntar ás outras tres condecorações que já tinha. Quando as graças são bem distribuidas, como foram nesta occasião, apreciam-se devidamente. O sr. Magalhães era digno a todos os respeitos da distincção que alcançou.

JUNTA GERAL.

O procurador pela Louzã, o sr. Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, fez as seguintes propostas:

1.ª—Para passar para o concelho de Coimbra a freguezia da Pampilhosa, do concelho da Mealhada.

2.ª—Para passar para o nosso districto o concelho da Mealhada, ora pertencente ao de Aveiro.

3.ª—Para se acabar por uma vez com a cultura dos arrozaes.

4.ª—Para ser supprimido o districto de Aveiro, devendo o rio Vouga ficar sendo limite entre o districto do Porto e de Coimbra.

O procurador por Arganil, dr. Antonio José Teixeira, fez as seguintes propostas:

1.ª—Para se obviar por meios indirectos á cultura dos montes proximos das margens do Mondego; cultura da qual tem resultado o alteamento progressivo do leito do rio, com prejuiso manifesto da navegação, e dos campos adjacentes ao mesmo rio. E que esses meios indirectos consistam por exemplo na isempção por tempo limitado de todas as contribuições nesses terrenos.

2.ª—Para o governo de S. M. não descurar as obras do porto e barra da Figueira da Foz do Mondego: bem como as da estrada que dessa villa parte para a capital do districto.

3.ª—Para se concertar quanto antes a ponte da Cidreira.

4.ª—Para o governo mandar semear penisco em todos os terrenos do littoral dos concelhos de Mira, Cantanhede e Figueira, e incumbindo-se o mesmo governo da guarda dos terrenos, ainda os que forem propriedade municipal.

5.ª—Para se ensaiar neste districto um bem combinado systema de irrigação, aproveitando-se para esse fim as aguas do rio Ceira e seus affluentes.

6.ª—Para o governo dar execução quanto antes á lei, que mandou reconstruir a ponte de Coimbra, denominada de Santa Clara.

7.ª—Para se consultar ácerca do estabelecimento de um banco rural em Coimbra.

8.ª—Para o governo conferir em concurso um premio ao melhor livro de agricultura que se apresentar para uso das escholas de ensino primario.

9.ª—Para ser auctorisada a camara municipal a abrir na cerca da Graça uma rua parallela á da Sophia, devendo vender-se o resto daquella cerca distribuida em lotes, com as porções correspondentes do edificio do collegio da Graça, aonde está actualmente o quartel militar.

10.ª—Para se concederem á camara municipal de Coimbra do deposito dos extinctos conventos os livros necessarios para uma bibliotheca municipal.

11.ª—Para se adoptar o plano de um asylo districtal, que deverá estabelecer-se no convento de Cellas, logo que se reduzam os conventos das freiras.

12.ª—Para se entregar nessa epocha á vereação municipal de Coimbra parte da agua, que existe no referido convento de Cellas, e que muito necessaria é para o abastecimento da cidade.

13.ª—Para se crear uma cadeira de ensino primario para o sexo masculino na cabeça de cada uma das freguezias; e uma outra para o sexo feminino na cabeça de cada concelho.

14.ª—Para se crear na cabeça de cada concelho uma cadeira de latim, em curso biennal com francez ou inglez.

15.ª—Para se crear no districto de Coimbra uma cadeira de desenho, para ser leccionada em curso nocturno, e poder aproveitar á classe operaria.

16.ª—Para se porem a concurso todas as cadeiras, assim de instrucção primaria como secundaria, que se acham vagas neste districto.

17.ª—Para serem pagos pelo thesouro publico, cessando o pagamento pelas camaras municipaes, os administradores dos concelhos, empregados da immediata confiança do governo.

18.ª—Para se extinguirem os juizes ordinarios.

19.ª—Para se formar um quadro da magistratura administrativa.

20.ª—Para se conceder ás camaras municipaes o mesmo privilegio que tem a fazenda nacional: devendo ser representadas em juizo pelos agentes do ministerio publico, revogando-se para este fim o n.º 10 do artigo 131 do Codigo Administrativo.

21.ª—Para se cumprir o § unico do artigo 255 do Codigo Administrativo, ordenando-se desde já o registo civil.

22.ª—Para ficarem pertencendo ao concelho de Soure as freguezias da Redinha e Almagreira, hoje pertencentes ao concelho de Pombal.

23.ª—Para se indicar ás camaras municipaes de Coimbra, Louzã, e Miranda, que distribuam em contribuição directa as quotas para as despezas do districto; devendo assim acabar a anomalia que se encontra nessas municipalidades, de provir todo o seu rendimento das contribuições indirectas.

24.ª—Para o exm.º governador civil empregar todos os meios ao seu alcance para as camaras municipaes pagarem as quotas em divida, para a sustentação dos expostos; devendo ser immediatamente relaxadas ao poder judicial, quando por ventura não paguem no praso que lhes for prescripto.

25.ª—Para se recommendar ao exm.º governador civil, que ordene aos administradores dos concelhos, que façam cobrar as derramas que as camaras tem lançado aos povos, com o fim de sustentar os expostos; devendo proceder energicamente contra os abusos occorridos.

26.ª—Para o exm.º governador civil solicitar com a maior diligencia a divida que o governo deve aos expostos, na importancia aproximada de 80 contos, e que provem dos dois terços do real d'agua: devendo ser convertida em inscripções da junta do credito publico.

27.ª—Para se recommendar ao exm.º sr. governador civil solicite os meios do governo de S. M. para se arranjar com decencia e commodidade a sala das sessões da Junta; bem como uma outra sala, que sirva para os trabalhos das commissões.

28.ª—Para se ampliar e substituir a estrada que no doc. n.º 4 da consulta da Junta Geral de 11 de Maio de 1865, tem o n.º 9, pela maneira que se verá, quando publicarmos o relatorio desta sessão da Junta.

O procurador por Oliveira do Hospital, o sr. Abilio Augusto Fragoso, fez as seguintes:

1.ª— Para se consultar o governo de S. M. ácerca da necessidade da creação de uma matriz de freguezia em Galizes, concelho de Oliveira do Hospital, sendo esta freguezia composta de todos os povos que actualmente constituem a freguezia de Nogueira do Cravo, das povoações de Santa Ovaia e Villa Pouca.

2.ª—Para se crear uma comarca em Oliveira do Hospital.

O procurador por Penacova e Poiares, o sr. Alipio de Sousa Leitão, fez a seguinte:

1.ª—Para que seja creada uma cabeça de comarca na villa de Penacova, depois da extincção dos juizes ordinarios.

O procurador por Monte Mór o Velho, o sr. Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal, fez a seguinte:

1.ª—Para passarem para Monte Mór as freguezias da Granja e Alfarellos.

A Junta approvou todas estas propostas.

Publicando a correspondencia, que nos enviou o sr. Campos Mallo, sentimos que s. s.ª confunda a *votação* com a *inscripção* no recenseamento. A lei probibe votar aos *pronunciados*, quando apparecer no acto certidão de *pronuncia*; mas não prohibe a *inscripção*, que deve sempre ter lugar.

Mal andou pois o sr. presidente e mais vogaes da commissão do recenseato de Condeixa, tirando a um cidadão um direito sagrado, que era delle, e de que a commissão não podia esbulhal-o, e muito menos pela maneira porque o fez.

Eis a carta:

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Vendo no seu jornal de sabbado, 17 do corrente, um communicado do sr. Antonio Ferreira Canellas, em que é offendida a commissão do actual recenseamento deste concelho de Condeixa, e da qual tenho a honra da ser presidente, entendi que não devia ficar silencioso, não tanto pela parte que me toca, como pela sem rasão com que se ataca uma commissão composta de pessoas, algumas das quaes com a maior dignidade, e até com louvor, tem desempenhado os primeiros cargos do municipio; e se ao sr. Canellas constar outra coisa, tanto a meu respeito como delles, queira publical-a.

Queixa-se o sr. Canellas da commissão lhe não tomar conhecimento d'uma reclamação, por se achar pronunciado, e é elle mesmo que confessa que o está, o que se provou!!! Sendo isto uma verdade confessada por o sr. Canellas, e provada como está por uma legal certidão, que fez a commissão mais do que applicar-lhe a lei?

Entende o sr. Canellas, ou alguem por elle, porque nisto o sr. Canellas não é mais do que um automato, que tendo-o a commissão recenseado para votar e ser jurado, já lhe não podia negar o direito de reclamar; porem tanto eu como os mais membros da commissão entendemos o contrario.

A commissão apurou para votar e ser jurado o sr. Canellas, em quanto viu no anterior lançamento que elle alem do censo sabia ler, e se o baniu, foi quando legalmente lhe constou da pronuncia passada em julgado.

As commissões não tem obrigação de andarem pelos cartorios a correr folhas, e só sim de attender estas quando se lhe apresentam. Demais, logo que o sr. Canellas fez tenção de interpor recurso, devia esperar a decisão, e nunca, antes desta, descer a miseras invectivas, que pouco acreditam a quem as collaborou.

Pela minha parte, tenho dito, e só acrescento, que tendo eu por muitos annos servido de presidente e vereador da camara, assim como em differentes commissões, e substituto tanto do administrador do concelho, como do juiz ordinario, nunca os meus actos até agora foram censurados.

Rogo-lhe, sr. Redactor, o obsequio de mandar lançar esta no seu acreditado jornal.

Condeixa 20 de Março de 1866.

P. S. Identicas a esta vão ser remettidas a outros jornaes.

O presidente da commissão recenseadora,
Antonio de Campos Mallo.

CAMIMHOS MUNICIPAES E VICINAES.

Achamos tão interessante a resposta que deu a camara de Arganil, ácerca da viação municipal, que julgamos fazer um serviço ao districto, transcrevendo-o no appenso a este numero.

O sr. dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim pede-nos a publicação do seguinte officio, que dirigiu ao sr. Conselheiro Vice Reitor da Universidade:

Illm.º e Exm.º Sr.—Haverá cerca de um mez, uma correspondencia d'esta cidade para um jornal de Valença, affirmava terem havido desvios de materiaes das obras do Museu: a saber—cal—gesso—madeiras.

Insinuava a dita correspondencia, que eu sabia o destino que aquelles objectos haviam tido: fazia-o porem de modo, que seu auctor ficava ao abrigo de toda a responsabilidade legal.

E' de rasão não esgrimir lanças com fantasmas.

Ninguem o deve fazer: e muito principalmente aquelle, que póde apresentar documentos de si—de quem é e do que vale, adquiridos em diversos estados e posições sociaes.

No entanto, o empregado publico deve ser como a mulher de Cesar— não prevarica nem permitte que d'elle se possa suspeitar levemente.

N'esta theoria o meu silencio poderia ser tido, não como o despreso d'uma justa indignação, mas como o indicio de suspeita, que os mal intencionados segredariam ahi ao ouvido de outros que taes.

Mas nem este vil e mal assombrado recurso lhes desejo deixar.

Levei para o conselho da faculdade o alludido jornal, e ahi os meus collegas e amigos os exm.os srs. Antonino e Simões de Carvalho, não consentiram, que eu me rebaixasse (diziam elles) fallando em semelhante objecto.

Como v. ex.ª, por incommodo grave de saude, não estivesse presente, cedi ás instancias d'estes meus collegas, e não dei então seguimento a este negocio, reservando-me fazel-o quando v. ex.ª presidisse á congregação.

Hoje porem o caso muda de figura, porque me consta extra-officialmente, que o mestre d'obras da Universidade e o estucador em serviço no Museu affirmaram algures, faltarem neste estabelecimento cal e portas velhas pertencentes ao antigo hospital da Conceição.

A questão assim posta tem de ser liquidada, porque nem v. ex.ª deseja ser tido por menos cuidadoso dos interesses da fazenda publica, nem os directores do Museu assumir a responsabilidade do bom ou mau desempenho das obrigações dos fieis de obras e mais empregados, que não pertencem á parte scientifica dos estabelecimentos a seu cargo.

Mas o que eu posso certificar desde já a v. ex.ª, é que não houve o menor desvio da fazenda do estado a cargo dos empregados do Museu.

V. ex.ª sabe que a requisição dos directores do Laboratorio Chimico, e Observatorio Meteorologico, foram para estes estabelecimentos da faculdade alguns materiaes, que alli eram necessarios.

Em vista d'esta exposição requeiro a v. ex.ª se digne mandar fazer uma syndicancia em forma, ouvindo todas e quaesquer pessoas.

Assim desaffrontará v. ex.ª de malevolas insinuações os membros da corporação a que tão dignamente preside.

Deus guarde a v. ex.ª —Coimbra 15 de Março de 1866.— Illm.º e Exm.º Sr. Vice-Reitor da Universidade. — *Manoel dos Santos Pereira Jardim.*

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Tenho visto n'alguns jornaes correspondencias em que se censura o sr. Quaresma, por elle ser um dos empreiteiros da construcção da estrada de Soure a Condeixa.

E' bem cabida esta censura, porque é altamente indecoroso, que um deputado da nação portugueza, deixe o lugar que lhe compete no parlamento, e venha construir estradas no proprio circulo que o elegeu, e o que mais é, sr. Redactor, illudindo os poderes publicos.

E' um facto notorio que o sr. Quaresma está dois ou tres dias em Lisboa, e vai á camara; volta para os trabalhos e está ahi 6 ou 7 dias; depois volta a Lisboa tirar a setima falta, e assim successivamente. Isto é enganar a nação, e aproveitando-se do ordenado que as leis julgaram dever estabelecer para a sustentação na capital d'um procurador do povo.

Se com effeito o sr. Quaresma quer ser constructor de estradas, deixe a sua cadeira no parlamento, deixe a sua cadeira na Universidade, e livre das obrigações, que esses lugares lhe impõe, contracte emprezas á sua vontade, e faça o que quizer. Mas deputado, lente, constructor, e.... não póde ser.

Mas ainda ha mais factos e recentes, pelos quaes o sr. Quaresma póde ser censurado.

Fez-se o illustre deputado juiz da confraria do S. Sacramento na sua confraria de Condeixa, calcando-se para isso as determinações do compromisso, porque nem irmão do numero era.......O primeiro passo dado pelo illustre deputado, foi mandar executar alguns devedores á mesma confraria, obrigando-os a pagarem os capitaes, que estavam seguros com todas as exigencias do compromisso; mas note-se, que demandou *só* aquelles que eram eleitores contrarios, para dar a gente sua, talvez com menos garantias. Que moralidade!

Aguardamos os seus actos, e não recuaremos perante os abusos.

Sou sr. Redactor de V. muito obgd.º vr., e cr.º

Soure 19 de Março de 1866.
Um antigo regenerador.

NECROLOGIO

Melior est mors quam vita amara.

Eccl.

No dia 12 do corrente dignou-se Deus enviar do alto da sua infinita misericordia o anjo dos destinos, que baixando sobre a povoação de Grada, na freguezia de Villa Nova de Monsarros, levou para o seio do Senhor mais uma alma justa que já não é d'este mundo.

O illm.º sr. José Lopes de Carvalho, já não existe: sua alma sempre na terra se ataviara com as gallas da virtude, e é hoje uma estrella de mais que brilha no firmamento junto do throno do Eterno.

Se só a virtude póde levar o homem á felicidade eterna para que fora creado, o illustre finado em quanto perigrinou por este deserto, que vae do berço ao tumulo, e que chamam vulgarmente mundo, não trilhou outro caminho que não fosse o da honra e o da virtude; e é porisso, que temos fé em que a sua alma gosará hoje entre os coros celestes da bemaventurança eterna.

Logo de tenra idade o trabalho, que é quem habilita o homem, e quem mais o eleva aos olhos da sua consciencia, e dos seus semilhantes, foi toda a sua esperança, o mais brilhante pharol do seu futuro.

Tendo escolhido a nobre e honrosa carreira commercial, estabeleceu-se na villa de Agueda, gosando sempre dos melhores creditos, e dos foros de homem de brio e honra, e de todas as qualidades que costumam caracterisar as mais honradas firmas.

Com o seu trabalho, e com a ajuda de Deus, de quem nunca desviava os olhos da consciencia em todas as transacções que fazia, o illm.º sr. José Lopes de Carvalho, chegou a juntar fortuna, que lhe dava para viver sem grandesas mas com abundancia e decencia.

Em companhia de sua virtuosa esposa, que amava extremosamente, e que era a sua companhia unica, porque Deus se não tinha dignado dar fructos ao seu amor, corria-lhe agora a vida em mar de rosas, quando uma terrivel enfermidade exacerbada pela longevidade de seus annos, lhe veiu amargurar os ultimos dias da vida.

O illm.º sr. José Lopes de Carvalho, soffria horrivelmente, e haveria seis annos para cá, que inclusivamente tinha perdido o bom uso das faculdades intellectuaes.

Era uma pena observal-o e observar a querida esposa que tanto soffria com o soffrer de seu marido!

Ainda assim, se muito sentiamos o seu infeliz viver, muito mais sentimos tambem a sua morte, porque alem da amisade, eramos unidos ainda pela estreitesa de laços de sangue; mas se muito sentimos a morte do parente e do amigo, mitiga-nos o ardor de nossas maguas a lembrança de que acabaram seus soffrimentos na terra para começar a gosar dos bens celestes.

Sirvam de linitivo á dor profunda da viuva inconsolavel a quem tributamos profundo sentimento e respeito, o balsamo que derramam estas considerações no coração de quem crê e tem fé na doutrina santa dos martyres, e alem disso a reflexão de que uma vida como aquella era mil vezes peor que a dura morte.

Melior est mors quam vita amara.
Coimbra 20 de Março de 1866.

Manoel Maria Pinto.

NOTICIARIO

Representação.—Hontem foi uma commissão de negociantes apresentar á camara municipal uma representação, assignada por muitos habitantes desta cidade, pedindo para que o novo mercado seja feito na Sotta, e não na Horta de Santa Cruz como se projecta. A camara prommetteu tomar a representação na consideração devida.

Outra.— Anda-se a assignar por outra parte de habitantes da cidade uma representação, em sentido contrario á antecedente, isto é para que o mercado seja construido na Horta de Santa Cruz, e não na Sotta.

Exames e distribuição de premios.—No dia 23 de Dezembro ultimo reuniram-se na casa da eschola da freguezia de Sinde, concelho de Taboa, os membros da commissão promotora de instrucção popular, a fim de examinarem os alumnos a quem haviam de pertencer os premios, que generosamente tinha para esse fim offertado o illustrado e brioso cidadão o sr. Antonio Xavier Pinto de Campos, residente em Lisboa, dignissimo presidente honorario da dita commissão.

Os premios por elle offerecidos constavam de 4 Manuaes encyclopedicos, 4 volumes de Lusiadas de Camões, 4 Biblias da infancia, 4 volumes da moral Simão de Nantua, e 4 livros do resumo da historia de Portugal, tudo encadernado; e 20 livrinhos intitulados Ramalhete da puericia, para se darem como brinde aos alumnos que não podessem alcançar o premio.

Procedendo a commissão ao devido exame, approvou para receberem premio a 20 alumnos. E assim terminou neste dia os seus trabalhos.

No dia 25 do mesmo mez, reuniu-se novamente na casa da eschola a commissão, o professor e 47 alumnos, a fim de se distribuirem os premios.

O vogal da commissão o sr. Francisco Maria da Maia e Gama, fez a distribuição. Ao mesmo tempo dirigiu aos alumnos algumas palavras, mostrando-lhes os beneficios que a instrucção deixa, e a gloria que d'ella provém aos que se applicam; e concluiu tecendo encomios ao illustre presidente honorario.

No mesmo sentido fallou em seguida o professor João Henriques Neves.

O sr. Maia e Gama distribuiu depois pelos alumnos da eschola, vogaes da commissão e espectadores, as perpetuas saudades para esse fim enviadas pelo digno presidente, como testemunho da pungente saudade que o opprime; no qual momento se viram muitos rostos banhados em lagrimas.

Concluindo este acto passaram todas as pessoas presentes em prestito á igreja matriz, e alli ouviram uma missa e oraram pelo eterno descanço da exm.ª sr.ª D. Maria Violante, dignissima e finada esposa do benemerito protector da eschola de Sinde, ao qual a commissão por si, e em nome da freguezia votam os mais cordiaes e sinceros agradecimentos, pela magnanimidade com que de continuo a brinda.

A commissão deu tambem um voto de louvor ao respectivo professor, pela assiduidade, zelo e aptidão com que tem dirigido a eschola a seu cargo.

Representação.— Foi apresentada na camara dos deputados uma representação da camara municipal de Cêa, em que pede que a linha ferrea de Coimbra a Almeida, toque os pontos forçados dos concelhos de Cêa e Gouveia; não só porque é esta a linha mais curta, e que com mais facilidade e economia póde vir a ligar-nos com a Hespanha e França, mas porque a villa da Covilhã, importantissima pela sua vida commercial e fabril, se ha de aproveitar com grande vantagem d'esta linha; e finalmente porque estabelece um ponto de contacto e mais facil communicação entre as duas Beiras, ainda mesmo pela estrada projectada das Pedras Lavradas, que necessariamente ha de vir entroncar nesta linha ferrea.

Relacao do Porto. — No dia 19 do corrente foi distribuida a seguinte appellação civel:

Miranda do Corvo—José Joaquim Correia do Valle, contra Manoel Caetano da Silva. Juiz—Sena Fernandes, escrivão Albuquerque.

Na sessão do dia 21 foi distribuida a seguinte appellação civel:

Figueira da Foz — D. Maria da Piedade Caetano Alvares Pereira de Mello e marido, contra Manoel da Costa Pereira. Juiz—Oliveira, escrivão Cabral.

Campos do Mondego e Misericordia da Figueira. — Dizem de Lisboa que o sr. deputado José de Moraes, conseguiu que fosse entregue pelo cofre do districto de Coimbra, á junta administrativa

---

seus religiosos, que o levaram ao altar mór em que fez adoração ao Santissimo Sacramento, e depois se assentou em uma cadeira que lhe estava preparada com o seu sitial, como obsequio devido ao lugar, onde pouco se dilatou, e só o tempo preciso para mostrar aos padres quanto presava o seu cortejo.

Postas em fórma as pessoas de que se compunha aquelle numeroso quanto sabio esquadrão, sahiu o sr. Reitor da igreja e se montou no seu cavallo decentemente ajaezado, e a seus lados os dous lentes nomeados para esta funcção, precedido dos seus collegiaes do collegio real dos Militares, que nesta funcção se acharam ainda os que estavam ausentes.

Principiou este nobre e vistoso acompanhamento por dous clarins, quatro charamellas, tudo acavallo, e logo os dez verdeaes alabardeiros de pé no fim d'elles. O meirinho da Universidade, e em seu seguimento os escrivães, officiaes de justiça e fazenda da Universidade, vestidos á cortezã, e com aceado luzimento.

Depois se seguiam os doutores de todas as faculdades, e os lentes das quatro faculdades maiores, com tanta gravidade e compostura, que fazia bem vistoso o dito acompanhamento. Aos lentes se seguiam os bedeis com as suas maças, e logo eu secretario e mestre das ceremonias, e immediatamente o sr. Reitor entre os dous lentes mais antigos e os seus collegiaes; e cobria todo este corpo o Desembargador Conservador montado em um soberbo cavallo com sua vara oleada; e depois se seguiam os familiares do sr. Reitor, uns de cavallo, outros de pé, na forma das suas graduações: e depois destes o guarda dos estudos a quem toca fechar estes e outros acompanhamentos.

Nesta bem composta ordem se marchou pela ponte, rua da Calçada, e as mais desta cidade, se foi ao pateo da Universidade, sendo na terra grande o alvoroço, e repetidos os vivas com que o povo applaudia o recebimento deste grande prelado da Universidade.

Logo que chegamos se apeou o sr. Reitor e subiu para o palacio, e no entanto se ajuntou o claustro á porta da sala grande da parte de dentro; e d'ella sahiram os dous lentes mais antigos, que eram os DD. Antonio Cardoso Seara e Christovão de Almeida Soares, que comigo e os bedeis subimos ao palacio a buscar o sr. Reitor, que acompanhado do corpo academico e nobreza da terra que toda se achava nas salas e ante-camaras do palacio, desceu a sala grande, aonde o esperava o claustro e Vice-Reitor, que assim acompanhado se introduziu dentro dos cancellos da mesma sala em que se costuma assentar o claustro. O qual lugar estava adornado na forma seguinte: —Junto ás escadas que sobem para a cadeira da sala e doutoraes, que estavam ornadas de bellas tapeçarias de vistoso agrado, se arrumaram tres cadeiras com as espaldas para a dita cadeira da sala, vestidas de bello veludo carmezim, guarnecidas de franjões e galões de ouro, defronte das cadeiras um bufete coberto de um rico panno de damasco da mesma côr, e sobre elle uma escrivaninha das que ha na livraria. No topo do bufete, á parte direita quando se entra, se estendia uma alcatifa de seda; sobre ella um escabello coberto de damasco carmezim, e no plano da alcatifa e ao pé do escabello uma almofada do mesmo lote e riqueza, e sobre o escabello o missal coberto de veludo carmezim com broxas de prata; e o plano e circumferencia dos cancellos para dentro alcatifado, e os bancos vestidos de boas sedas.

Logo que o claustro entrou para este lugar, o sr. Vice-Reitor tomou a primeira cadeira, a segunda o sr. Reitor que ficava á mão direita, e a terceira o lente de prima de Theologia, e eu secretario em um escabello fronteiro ás cadeiras; e os lentes, deputados, conselheiros, chanceller, conservador e syndico nos lados, segundo a ordem costumada; e o mais corpo academico, nobreza e povo, ficou fóra dos cancellos, sem ordem ou distincção alguma.

Depois de sentados cada um no seu luga me levantei eu secretario, e em alta voz li a provisão que vae n'este livro registada a folhas doze, por que S. Magestade Fidelissima fazia mercê ao sr. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho do lugar de Reitor da Universidade por tempo de tres annos, e todo o claustro tambem se levantou em quanto se nomeou o augusto nome de El-Rei nosso senhor; e logo se sentaram todos, e eu li o resto da provisão. E no fim d'ella o sr. Vice-Reitor fez uma breve e bem collocada e douta oração, em que vaticinou grandes felicidades á Universidade, pelas relevantes qualidades de que era revestido o sr. Reitor, e depois lhe deferiu o juramento dos santos evangelhos que devia dar antes da posse na forma do estatuto, e para esse effeito o dito sr. Reitor sahia da sua cadeira e ajoelhado na almofada que estava ao pé da escada ao lado do bufete, junto á cadeira do sr. Vice-Reitor, e pondo as mãos sobre o missal aberto, foi dizendo o juramento, que eu secretario ao seu lado esquerdo de joelhos lhe ia lendo, estando o sr. Vice-Reitor sentado e todo o mais claustro em pé.

Lido o juramento se levantou o sr. Reitor e tomou a primeira cadeira que lhe largou o sr. Vice-Reitor, e d'ella rendeu as graças o sr. Reitor ao claustro, com uma oração tão eloquente e sabia como obra da sua grande erudição.

No fim de todo este pomposo acto, sentados todos, fiz nas costas da carta da mercê do lugar de Reitor, a nota de como tinha tomado o juramento e posse na forma da sua carta, que assignou o sr. Reitor, e Vice-Reitor, e os dous lentes mais antigos, como tudo consta da mesma carta.

E logo se levantou o sr. Reitor e o claustro, e se foi acompanhado deste numeroso concurso que se achava na sala e varandas para o palacio, dando os sinos o maior signal de alegria com incessantes repiques, seguindo-se nas tres noutes successivas as mesmas demonstrações e as mais costumadas em um corpo que se compõe de sabios: de que fiz este termo. José Joaquim Xavier da Silva, secretario da Universidade o fiz, escrevi e assignei—José Joaquim Xavier da Silva.

dos campos do Mondego, a quantia de reis 679$885; e que o mesmo deputado alcançara que fosse paga á Misericordia da Figueira a quantia de 349$200, que se lhe deviam por curativos de mulheres nos annos de 1859 a 1865.

Naufragio.—Por noticias da Figueira, confirmadas por outras de Leiria, consta que naufragara de sexta para sabbado da semana ultima, proximo de Agua de Madeiros, a 2 kilometros de S. Pedro de Moel, o brigue francez «Frederic Eugène», capitão Guirant. O brigue vinha de New-York para Marselha, com carregamento de aduella, cera, e lã. A tripulação era de nove pessoas, que se salvaram, com excepção do capitão, rapaz de 20 annos, que depois de estar em terra se atirou ao mar, e nadou para o navio, d'onde não voltou mais.

Fusão Academica.—Pedem-nos a publicação do seguinte aviso:

«A' direcção do Club Academico acaba de ser communicada a seguinte parte telegraphica:

«Illm.º sr. Manoel Sieuve Zagallo Nogueira—Coimbra—Os estatutos estão approvados por decreto da data d'esta (22 de Março).

«Dá os parabens á Academia da minha parte.—José Maria Sieuve da Menezes.»

«Estando pois sanccionada pelo governo de S. M. a fusão da Academia Dramatica e Club Academico, a direcção d'esta associação participa a todos os socios d'aquella, que de hoje para o futuro são considerados para todos os effeitos, socios da nova associação.—Coimbra 23 de Março de 1866.—O secretario do Club Academico, *José Francisco Guimarães.*

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos do districto de Coimbra, a fim de que os respectivos mancebos recrutados fiquem isentos do serviço do exercito:

CONCELHO DA LOUZÃ

Freguezia da Louzã—José Thomaz, por seu filho José.

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia de Almalaguez—Joanna Maria, viuva de Antonio Sebastião, por seu filho José—Manoel Facas, por seu filho José.

Freguezia de Castello Viegas—Justino Marques, por seu filho Francisco.

Freguezia d'Eiras—José Gomes de Bastos, por seu filho Joaquim.

Freguezia de S. Martinho do Bispo—Joaquim Aniceto, por seu filho Adriano.

Freguezia de Trouxemil—Bernardo Nogueira, por seu filho Luiz.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia de Buarcos—Francisco Correa da Cruz, filho de Manoel Correa da Cruz e de Joaquina Ferreira da Costa.

Freguezia do Paião—João Teixeira, filho de Antonio Teixeira e de Maria Pedrosa.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia das Febres—Manoel João de Oliveira, por seu filho João.

Freguezia de Cantanhede—João Ferreira Carpinteiro e mulher Anna de Jesus, por seu filho Manoel.

Freguezia da Tocha—Antonio Jorge Verissimo, filho de Joaquim Jorge Verissimo—Jacintho de Almeida, filho de Amaro de Almeida—Joaquim Rodrigues Aranha, filho de José Rodrigues Aranha—Joaquim Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues—José Gil, filho de João Gil Nogueira—José, filho de Manoel de Oliveira Theodoro—Manoel, filho de Francisco Marques—Manoel Mendes, filho de Joaquim Mendes—Manoel Marques, filho d'outro e de Maria Jorge—Manoel de Oliveira Gomes, filho d'outro—Manoel Rodrigues de Almeida, filho d'outro.

Camara dos pares.—Na sessão do dia 21 foi approvado o parecer em que a commissão de legislação regeitava a proposta do sr. Miguel Osorio para que o regimento da camara fosse objecto de uma lei especial.

Tambem foi approvado o projecto de lei que ordena que o praso marcado na lei de 11 de Agosto de 1860, para o pagamento dos direitos de mercê em titulos de divida, fique sendo de 8 mezes nas provincias ultramarinas d'aquem do Cabo da Boa Esperança e de 18 para os residentes além do mesmo Cabo.

Igualmente foi approvado em sessão secreta o ultimo tratado de limites com Hespanha, que já tem a sancção da camara electiva.

—Na sessão do dia 23, entrou em discussão a nova lei de liberdade de imprensa já approvada na camara electiva, com as alterações que lhe fez a commissão da camara dos pares.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 21 continuou a discussão de projecto de desamortisação, sendo approvado o artigo 3.º

—Na sessão do dia 23, foram approvados, salva a redacção, os artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do projecto de desamortisação dos bens das corporações religiosas.

A tentativa de fuga.—A'cerca da tentativa de fuga dos presos da cadeia de Santa Cruz, nos communica o carcereiro da mesma cadeia o seguinte:

«Sr. Redactor.—No *Conimbricense*, n.º 1267, por acaso vi uma local com a epigraphe—Tentativa de fuga—na qual se diz, que pretendendo os presos arrombar a cadeia de Santa Cruz, em a noite de domingo para segunda feira, a guarda descubriu esta tentativa, que estava prestes a realisar-se, pois que quando eu entrei nas prisões, vi que pouco faltava já para completar-se o arrombamento, e que se este acontecimento se evitou foi devido ao sr. tenente do destacamento.

Como tudo isto não seja a exacta verdade, e V. deseje sómente fazer publico os factos taes quaes elles se deram, apreço-me a rectifical-os para que se creia e julgue o que realmente succedeu.

O soldado Francisco de Almeida, da 4.ª companhia, n.º 121, sentindo as pancadas que se davam na parede dentro da prisão, mandou avisar-me do que ouvia, e eu de prompto, postei guardas do lado de Montarroio, e immediatamente entrei só na prisão, e encontrei um buraco na parede que tinha de largo meio palmo, e de profundidade um.

Eis aqui a verdade tanto em relação ao arrombamento em si, como á pessoa que o presentiu.

Pede a publicação d'estas poucas linhas, o de V. att.º e venerador—*Sebastião José Luiz de Mattos.*»

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Vienna, 21.—Fazem-se preparativos militares na artilheria; marcharam já para o norte algumas brigadas de infanteria e de cavallaria. A Prussia, tambem inquieta vai igualmente proceder a armamentos.

Florença, 22.—Um «meeting» mandou agradecer á cidade de Messina a eleição de Mazzini.

Paris, 22.—A eleição de Mazzini foi annullada por 191 votos contra 107.

Malta.—Terminou a quarentena para os navios procedentes do Egypto.

Berlin, 22.—O general Italiano Gorone foi excellentemente recebido nos circulos governamentaes; julgam-no encarregado de uma missão militar.

As relações da Prussia com a Austria acham-se mais rodeadas de estorvos.

ANNUNCIOS

Agradecimento

1 OS ABAIXO ASSIGNADOS, não podendo ficar silenciosos em vista dos obsequios que receberam por occasião do seu beneficio, que teve lugar na noute de 17 do corrente, no theatro de D. Luiz, vem por este meio testemunhar a sua gratidão ás pessoas que se dignaram prestar-lhes tão valioso auxilio; e especialmente aos membros da commissão que na vespera e dia do mesmo beneficio, tanto se empenharam para que os abaixo assignados obtivessem o melhor resultado. A todos, pois, tributam os mais respeitosos agradecimentos.

Coimbra 22 de Março de 1866.

Joaquim Ignacio Pereira.
Maria Joanna Pereira.

LOTERIA

2 ANTONIO JOSE' DUARTE, participa aos seus freguezes, que já tem á venda na sua loja, na rua da Sophia, n.º 28, grande sortimento de bilhetes, e fracções dos mesmos, para a loteria extraordinaria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, que a sua extracção ha de ter lugar em 11 de Abril, e o seu maior premio é de 30:000$000 rs.

Venda de propriedade

3 FRANCISCO THIAGO DE MAGALHÃES, do Carregal, vende em praça particular, nesta cidade, em casa do sr. Antonio Duarte Ariosa, na praça de Samsão, no domingo de Ramos, 25 de Março, pelas 11 horas da manhã, convindo ás partes contratantes, as suas grandes mattas de pinhaes, soutos ou devesas de castanho e carvalho, terras e mattas com todas as suas pertenças, junto aos muros do convento de Lorvão, concelho de Penacova. Esta propriedade presta-se a grandes melhoramentos para arroteações de agricultura, pelo bom solo e abundancia de agua.

N. B. No acto da praça se apresentarão documentos legaes da posse e procedencia da propriedade aqui mencionada.

Coimbra 26 de Fevereiro de 1866.

EDITAL

4 A CAMARA MUNICIPAL d'esta cidade faz saber que por espaço de oito dias, a contar desta data, se acha a concurso o cargo de thesoureiro pagador deste concelho, com o ordenado de cento e cincoenta mil reis, livres de decima.

Toda a pessoa que pretender o dito emprego deve apresentar nesta secretaria, dentro do referido praso, documentos que provem a sua idoneidade e fiança de quatro contos de reis.

E para constar se passou o presente.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 23 de Março de 1866.—O Presidente, Manoel dos Santos Pereira Jardim.

LEILÃO A 25 DE MARÇO CORRENTE

NA RUA DO VISCONDE DA LUZ
EM COIMBRA.

5 O ADMINISTRADOR DA MASSA FALIDA de Antonio dos Santos Monteiro, faz publico, que se vende a armação da loja, e os restos das fazendas.

LIVROS DE MISSA

E SEMANA SANTA

6 VENDEM-SE na loja de José de Mesquita, rua das Covas.

COMEDIAS

7 HA GRANDE sortimento na loja de José de Mesquita, rua das Covas.

Tambem se encontra á venda a lenda da *Rainha Santa Isabel.*

LOTERIA

Em quatro côres: quem comprar de todas as côres tem um premio, sendo a primeira côr vermelha, a segunda verde, a terceira amarella, e a quarta roxa. Tem esta loteria 12:000 bilhetes, e os seguintes premios grandes:

30:000$000
10:000$000
4:000$000
2:000$000

EXTRACÇÃO EM 11 DE ABRIL.

8 OS BILHETES para esta grande Loteria e suas fracções estão á venda na casa de cambio de JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.º 219, 221 e 223, pelos seguintes preços: bilhetes a 10$000, meios a 5$, quartos 2$600, oitavos 1$300, e cautellas de 1$400, 720, 560, 480, 280, 240, 120, 60, 50, e 30 rs.

N. B. O mesmo satisfaz qualquer encommenda que lhe seja pedida com toda a franqueza, remettendo as listas no fim da extracção.

MADURESA DE LATINIDADE

9 LUMINOSAMENTE habilita para estes exames, F. Mendes Pinheiro, na rua do Forno, n.º 26.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 11 DE ABRIL.

Premios grandes		30:000$000
»	»	10:000$000
»	»	4:000$000
»	»	2:000$000
»	»	1:000$000

Grande Loteria extraordinaria em quatro côres: vermelha, amarella, verde e roxa,

10 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio, rua de S. João, n.º 46, 48, tem á venda grande sortimento de bilhetes e fracções da loteria da Santa Casa da Misericordia, pelos preços seguintes: bilhetes inteiros 10$000, meios 5$000, quartos 2$600, oitavos a 1$300, e cautellas de 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 50 e 30 rs.

A pessoa que se habilite com as quatro côres acima, tem a certeza que uma destas côres será premiada.

O mesmo satisfaz a qualquer encommenda que se lhe faça de fóra da terra, e remette as listas no fim da extracção.

Na mesma casa se venderam os seguintes premios na extracção de 22 de Março:

N.º 2429	em cautellas	300$000
N.º 3425	» »	100$000
N.º 3457	» »	30$000
N.º 719	» »	20$000
N.º 2110	» »	10$000
N.º 2139	» »	10$000
N.º 3205	em quartos	10$000
N.º 3465	em cautellas	10$000
N.º 3630	» »	10$000
N.º 4687	» »	10$000

DESPEDIDA

11 NESTORIO DIAS, tendo-se retirado de Coimbra, sem lhe ser possivel despedir-se daquellas pessoas que tiveram a bondade de procural-o, pede desculpa de o fazer por este meio, offerecendo-lhes o seu prestimo na villa da Figueira.

DIRECÇÃO DAS OBRAS DA BARRA DA FIGUEIRA.

12 FAZ-SE PUBLICO que no dia 15 de Abril do corrente anno, se hade proceder á venda em hasta publica, de um barracão de madeira, coberto de telha, com tres divisões no pavimento terreo, e treze no superior, e de duas barracas tambem de madeira, cobertas de telha, a primeira com duas divisões terreas, e uma agua furtada, e a segunda com duas divisões e uma pequena cozinha, situadas todas no sitio do Cabedello da Gala.

A arrematação effectuar-se-ha no mesmo lugar do Cabedello, pelas 10 horas da manhã, do citado dia 15 d'Abril.

Quem desejar alguns esclarecimentos sobre as barracas e condições da arrematação, póde dirigir-se á secretaria da direcção, em todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Direcção das obras da barra da Figueira, 13 de Março de 1866.

Adolpho Loureiro, Director interino.

VENDA DE CASA

13 VENDE-SE na rua do Corpo de Deus, a casa n.º 12 e 14, que era de Theresa de Jesus Ferreira, hoje de seus filhos. Quem a pretender póde dirigir-se ao sr. Antonio Corrêa Lemos, na rua da Calçada, n.º 13 a 23, que recebe lanços até ao dia 24 do corrente mez.

EM COIMBRA

14 NO ESTABELECIMENTO de ferragens de Antonio Joaquim Valente, na rua do Visconde da Luz, se vendem amendoas de Lisboa e francezas, caixas e cestos para as offerecer, de gostos variados.

APPENSO

AO N.º 1268 DO

CONIMBRICENSE

Sabbado 24 de Março de 1866

COMMUNICADO

A Camara Municipal de Poiares.

Graças á ambição desregrada do sr. João Ferreira de Carvalho, ao servilismo ignobil do sr. administrador do concelho, e á connivencia tôrpe do sr. governador civil, continua ainda a funccionar no concelho de Poiares a camara do biennio findo em 2 de Janeiro!

Volvam-se e revolvam-se os annaes da nossa historia administrativa, por menos lisongeira que ella seja, lance-se uma vista retrospectiva para épocas, ainda as mais anormaes e de maiores desvarios politicos, que debalde se procurará uma illegalidade, um escandalo e uma indecencia, como se dão em Poiares!!

Mal diriamos nós, quando por vezes tomámos a peito a justa defeza d'este concelho, e que, profundamente convicto, faziamos a apologia do seu merito relevante e dos seus recursos valiosos, havia de compungir-nos tão cedo um futuro melancolico e deprimente, qual o que traduzem as scenas vergonhosas, que ahi se passam!

Onde é que a *obcecação* de um homem, depois de ter soprado tão rijo e devorante o fógo da discordia entre os seus patricios, *só por amor de um cargo publico*, legalmente não retribuido, fingindo-se violentado em servil-o, perpetúa, por modo tão suspeito e indecoroso, a serie de calamidades que preparou ao seu concelho?!

Onde é que um administrador, na independencia material do de Poiares, se deixa rebaixar ao ponto de servir como escravo a uma *facção*, forte só na impostura e na malicia, e que, em tudo e por tudo se serve da auctoridade para fins diametralmente oppostos ao de publica utilidade?!

Onde é que se viu, ou que se vê, um governador civil, tão pouco respeitador da lei, tão indolente, e tão indigno depositario do poder, que, em despeito dos brados da imprensa e de um requerimento que ha muitos dias lhe foi apresentado, consinta que, em 17 de Março, continue ainda a funccionar a camara do biennio findo, sob a presidencia de um homem, que por ser recebedor da comarca, foi mandado sahir da camara pelo mesmo governador civil, e pelo venerando tribunal da sua presidencia?!

Que o *teimoso* e *illegal* presidente, que já morreu por ser membro da junta de parochia, *justamente na occasião em que se projectava a construcção do cemiterio*, insista e teime em ser presidente da camara, agora, *que se trata de edificar os paços municipaes*, concebe-se. Ao menos tem o merito da coherencia.

Que o sr. administrador do concelho, que, sem embargo da sua reconhecida e proverbial indignidade, quer continuar a ser administrador, persuadindo-se de que o seguram e sustentam, coopere para os actuaes mandatos e miserias que aqui se vêem e admiram, entende-se. E' o predominio ventral!

Mas que o sr. D. João Pedro da Camara, o protegido do sr. Duque de Loulé, o governador civil do sr. Joaquim Antonio de Aguiar, a primeira auctoridade administrativa do districto de Coimbra, transija, favoreça e proteja tantas e tamanhas indignidades, que certamente são singulares em todo o reino, é o de que nunca podémos persuadir-nos; a menos que não sejam de todo o ponto exactas e verdadeiras, por deshonra d'este paiz, todas as accusações graves e pungentes, que, sem qualquer especie de reacção briosa e digna, como demandava a alta importancia do negocio, ahi foram publica e solemnemente feitas neste jornal ao governador civil de Coimbra!

O *Conimbricense* cobriu ahi repetidas vezes o sr. João Pedro da Camara dos mais baixos e vergonhosos epithetos. Chamou-o *ignorante* e *indigno*; disse-lhe, que a fome o fazia servir um cargo importantissimo, para o qual lhe faltava inteiramente a competencia. Degradou-o até na escala animal, reduzindo-o a *verme*! Intimou-o, por tudo isto, para que immediatamente sahisse de Coimbra, e abandonasse um lugar que enxovalhava!

Deploramos e sentimos, então, no fundo d'alma, que, na terceira cidade do reino, no alcaçar das sciencias, se formulasse e publicasse contra a primeira auctoridade administrativa um libello tão forte e infamante; e muito mais deploramos e sentimos, que esta auctoridade, impassivel e indifferente aos baldões da imprensa, deixasse correr á revelia a sua causa mais ponderosa!

As suspeitas que, mau grado nosso, gerára a estranha impassibilidade do sr. D. João Pedro, vão-se convertendo em convicção profundamente radicada, pela protecção e bom gazalhado, que ás devassidões deste concelho tem dado, e continua a dar o governador civil de Coimbra!!

Reveja-se na sua obra, sr. D. João Pedro! O accordam do conselho de districto, que excluiu o *recebedor-presidente*, e mandou entrar em exercicio a camara nova, esteve aqui alapado alguns dias, para que o mesmo *recebedor-presidente* arrematasse, com a camara velha, a *obra collossal* dos paços do concelho. Consulte v. ex.ª a opinião imparcial deste concelho, e mesmo de fóra d'elle, e ouça os commentarios que se fazem a esta *obra monstro*, e ao modo da sua arrematação!

Deleite-se, sr. governador civil, na contemplação da sua generosa complacencia, á sombra da qual o presidente, *legalmente impossivel*, se conserva *enfatuado e tezo* na sua cadeira, para encarregar seu *irmão*, e um *primo* e *cunhado* da compra de madeiras para a construcção dos paços municipaes, *sem precedencia de concurso*, dando-lhes em 26 de Fevereiro ultimo 450$000 reis, e em 13 de Março corrente 200$000 rs.!!! Sendo de notar, que, attenta a illegalidade e indecencia d'este arbitrario procedimento, se pretendeu occultal-o, ou disfarçal-o com uma mentira vil e infame, dizendo-se nos mandados de pagamento, que aquellas importantes verbas, sahidas do cofre municipal, são destinadas á conducção (não á compra) de madeiras!!

Glorie-se, sr. D. João, da sua louvavel tolerancia, ao abrigo da qual se conserva o *desinteressado* presidente, para que, provavelmente, os *mesmos parentes* vão ahi a Leiria, ou visinhanças, vender certa porção de madeiras, dadas pelo governo para os paços municipaes.

Ufane-se, sr. governador civil, com a sua *innocente connivencia* em todas estas miserias, e muitas mais que o tempo descubrirá, porque, a favor d'ella, se conservarão, ainda por mais tempo, em certo bolso particular, cem mil reis, que um patriota insigne e benemerito deu, ha cêrca de tres annos (!) para certo melhoramento publico deste concelho!!

Jacte-se, sr. D. João Pedro da Camara, da sua *surdez* e da sua *cegueira*, por cuja graça especial se mantêm na presidencia o *recebedor* da comarca, para nos dar o bello e singularissimo espectaculo de nem termos camara nova, nem ainda mesmo camara velha!!!

Parecerá impossivel, sr. governador civil?! Sem duvida; mas mesmo nesta supposta impossibilidade está a sua plausivel rasão de ser. Os casos extraordinarios, e verdadeiramente inconcebiveis á face da lei, constituem aqui a regra geral. *Abyssus abyssum invocat!*

Para o sr. João Ferreira de Carvalho não soffrer o desgosto *profundamente pungente*, de largar a cadeira da presidencia, é necessario evitar, *a todo o custo*, a posse da nova camara; para o obter, é mister que não reunam em numero legal os novos eleitos; mas, como estes são, em regra, os mesmos do biennio findo, aqui está a razão porque nem temos camara *nova*, nem camara *velha*; temos raras vezes, camara *velhissima*; isto é, reunem o sr. João Ferreira de Carvalho, cidadão *indispensabilissimo*, e *prestantissimo*, porque só elle *sabe* arrematar obras publicas e dirigil-as, fazendo, de mais a mais, o *penoso sacrificio* de carregar os *seus parentes* de dinheiro, saído do cofre municipal, para a compra de madeiras, a *puro arbitrio*; o sr. José Henriques, pae do sr. administrador do concelho, que, na sua seriedade de homem velho e prudente, e mesmo porque conhece alguma da gente com quem o fazem lidar, protestára não voltar cá; e o sr. Antonio Godinho de Sousa Mattos, que profundamente sentimos ver representar, como actor, em comedia tão burlesca!

São tres, *só tres*, os nossos actuaes vereadores; o primeiro, *constante, firme, inabalavel*, apezar de excluido, renascendo, como a phenix, de suas proprias cinzas; e os dois ultimos pertencentes ao quadro camarario de 1862 e 1863, se não é algum d'elles mais decrepito, ainda!! O sr. José Godinho, porque é reeleito, foi insinuado para que pedisse licença por um mez, e não vem á camara, apezar de se ter conservado em casa; e o sr. Joaquim Ferreira de Mattos, insinuado do mesmo modo, fez um pedido semelhante apezar de se occupar actualmente na plantação de bacello!!

Estas estrategias, *grosseiras e indecentes*, até têem dispensado o sr. João Ferreira de chamar á posse os novos eleitos, contentando-se com uma unica convocação, que, *pro forma*, fizera em 8 de Fevereiro!!!!

Tudo isto, sr. governador civil, importa uma immoralidade, um escandalo e uma devassidão, como nunca se viram! Se v. ex.ª não está resolvido a cumprir e fazer cumprir as claras e terminantes disposições da lei, cujo depositario é; se v. ex.ª não zela e guarda a sua dignidade de homem e de funccionario, bem como a do tribunal a que preside; se v. ex.ª não *sabe*, ou não *quer* corresponder á confiança do ministro que o despachou, aceite v. ex.ª o convite, que ha muito se lhe fez, de deixar esse lugar, a quem mais *saiba*, mais *queira* e mais *possa* desempenhar os seus deveres.

A's portas de Coimbra, ao lumiar do templo das sciencias, á face de tanta gente illustre e civilisada, não póde tolerar-se um escandalo de tão estupendas dimensões!

Queremos justiça, e justiça prompta.

Poiares 17 de Março de 1866.

A. F. L.

CAMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

SESSÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1865.

Pelas 10 horas da manhã, declarou o sr. vice-presidente aberta a sessão, estando presentes quatro srs. vereadores, faltando com motivo, os srs. presidente e vereador Xavier Annes.—Foi tambem presente o sr. administrador do concelho.—Lida a acta da sessão antecedente foi approvada.

ORDEM DO DIA

Projecto da resposta á circular do governo civil, sob n.º 24, de 30 de Novembro de 1864, acerca dos caminhos concelhios e caminhos vicinaes, para cumprimento da lei de 6 de Junho de 1864, publicada no *Diario de Lisboa*, n.º 125.

O sr. vice-presidente apresentou á camara o projecto de resposta aos quesitos da circular de que se tracta, redigido em harmonia com os trabalhos, que lhe foram presentes pelos dois cavalheiros os exm.os commendador Antonino Ribeiro de Carvalho Abreu Pessoa Amorim Pacheco, e Alexandre Cupertino, aos quaes a camara na sua sessão de 29 de Dezembro de 1864, comettera o ministrar-lhe informações sobre objecto de tanto interesse publico e municipal; e sendo lido o mesmo projecto, a camara o adoptou com approvação do sr. administrador do concelho e é o seguinte:

A camara municipal do concelho de Arganil, cumprindo o que lhe fora ordenado pela circular da 1.ª repartição do governo civil de Coimbra, sob n.º 24, de 30 de Novembro do anno precedente, tem a honra de responder, em ordem aos seus quesitos o seguinte:

1.º—*Quaes são os caminhos concelhios deste municipio?*

São caminhos concelhios do municipio de Arganil, todos os que ligam este concelho com os que o cercam, a saber:—Oliveira do Hospital—Taboa—Santo André de Poiares—Goes, e Pampilhosa, e ainda com outros mais remotos como se irá demonstrando.

2.º—*Qual o ponto d'onde cada um parte, e aquelle a que se dirige, as povoações que atravessa, e aquellas de que se approxima?*

Para melhor intelligencia da resposta a este quesito, cumpre notar-se que o rio Alva demarca o concelho d'Arganil, pelo N., desde a proximidade de Avô, concelho de Oliveira do Hospital, até os confins da freguezia de Mouronho, concelho de Taboa, ficando nesta extensão á direita do Alva apenas os povos do Barril, freguezia de Villa Cova de Sub-Avô.

Nos confins da freguezia de Mouronho, passa ou estende-se o concelho para a margem direita do Mondego, na freguezia de Paradella, chegando para o P. á ponte da Mucella, onde confina com o concelho de Poiares, e corre para o S. até á Chapinheira, onde confina com o de Goes, continuando para o N. unidos estes dois concelhos (Arganil e Goes) até proximo da freguezia dos Cepos, onde o concelho de Arganil se estende para o S. até o rio Ceira, confinando ahi com o concelho da Pampilhosa, e segue a divisão dos dois concelhos pelo mesmo Ceira, até os confins da freguezia da Teixeira e Piodam, do concelho de Arganil.

Está pois este concelho collocado, pela

maior parte, na margem esquerda do Alva: uma parte na ramificação da Serra da Estrella, que se estende entre o Alva e Ceira, atravessando-os, e os concelhos de Goes e Louzã, e a outra na margem direita do Alva, esquerda e direita da estrada de Celorico a Coimbra.

Em vista do exposto parece dever começar-se por descrever os ramaes que vem da estrada de Celorico a Coimbra, no concelho de Oliveira do Hospital, em direcção ao concelho de Goes—ou ao de Santo André de Poiares—porque trez são os pontos de partipartida.

RAMAES

Ramal 1.º—Senhor das Almas—Desce para a ponte de Avô, entra no concelho d'Arganil, vem a Anceriz e Pisão de Coja.

2.º—Vendas de Galizes—Desce por Villa Pouca, á ponte de Villa Cova de Sub-Avô.

3.º—Lourosa—Desce por Dignecifel, entra no concelho de Arganil na mesma ponte de Villa Cova de Sub-Avô, e segue até Pisão de Coja, aonde se unem com o que vem de Avô, vem á Catraia do Alqueve, passa proximo á Mancellavisa, em Arganil—Pereiro, e entra no concelho de Goes, passa em Bordeiro—Goes—Louzã—Figueiró dos Vinhos, ou Miranda, etc.

Ou em Arganil—segue para a Ribeira de Aveia—Sarnadella—Chapinheira, e entra no concelho de Santo André de Poiares, seguindo para Santo André—por Olho Meirinho—Alveite—S. Miguel (onde torna a atravessar a estrada de Celorico a Coimbra), ou por estas mesmas terras, para Louredo, porto do Mondego, ou em Olho Meirinho, segue para a Vendinha, estrada velha de Coimbra pelo Carvalho, ou por Villa Chã, Valle do Vaz, ponte velha (estrada nova de Coimbra).

4.º—Na mesma estrada de Celorico—5 kilom. abaixo de Lourosa (3.º ponto de partida) ha outro ramal que sae do concelho de Taboa, proximo da Venda do Porco, e que communica terras importantes deste concelho com Arganil, e por tanto com os pontos indicados no 1.º ramal já descripto.

Este ramal desce a Pinheiro de Coja (terra ainda do concelho de Taboa), vem á ponte de Coja do concelho de Arganil, passa proximo das Seccarias, em direcção a Arganil, e d'ahi para todos os pontos designados na descripção do primeiro ramal.

5.º—Seis kilom. abaixo deste ramal sae outro junto de Espariz—passa em Mouronho—Pousadouros—e Funtão, terras do concelho de Taboa, entra no concelho de Arganil, em direcção á ponte do Sarzedo.

6.º—Da mesma estrada de Celorico, mais abaixo 5 kilom., sae outro ramal da posição de Santa Eufemia da Moita da Serra, concelho de Taboa, e desce em direcção á mesma ponte do Sarzedo.

7.º—Da mesma estrada de Celorico, 4 kilometros na Catraia dos Poços, concelho de Arganil, vem o ramal da Raiva e a estrada de Mucella, em direcção á ponte do Sarzedo, passando proximo a Urgueira e Pombeiras, do concelho de Arganil.

Deste ponto (a ponte do Sarzedo) vem todos estes trez ramaes em direcção a Arganil: ahi ou seguem a direcção descripta no 1.º ramal, ou seguem para Castello Branco—Fundão—e Covilhã—saindo de Arganil a Folques, Torroselhas—Cellada das Eiras—Teixeira—Ponte de Cartamillo, no Ceira (e alli entra no concelho da Pampilhosa) em direcção a Fajão e Janeiro debaixo, onde bifurca o ramal para a Covilhã e Fundão, indo estes dois unidos até a Eirada: ou segue d'Arganil pelo casal de S. José—Serra de Avoleira—Cepos—e ahi atravessa o Ceira e entra no concelho da Pampilhosa em Cavalleiros de baixo, e segue a Fajão etc.

8.º—Da Urgueira, ponto indicado no ramal precedente, sae outro ramal em direcção a Serpins, concelho da Louzã, Semide, Miranda do Corvo etc., que segue pela ponte do Valle de Espinho, Catraia da Roda de Pombeiro; e vae ligar-se em Valle do Monteiro, com o ramal descripto de Arganil ao concelho de Poiares.

9.º—Ha um outro ramal, que vem de traz da Serra, passa em Chans de Egoa, concelho d'Arganil, e vem a Moura, do concelho de Oliveira do Hospital, entra outra vez no concelho de Arganil, passa na Portella da Cardeira, atravessa os ramaes — 1.º descripto, que vem do concelho de Oliveira do Hospital em direcção a Arganil e vem a Coja, atravessa a ponte desta villa, e segue ou pelo ramal 4.º descripto (que sae da estrada de Celorico abaixo da Venda do Porco para Arganil) ou por Meda de Mouros, e entra na mesma estrada, seguindo para a Raiva, ou por Taboa para as cidades do Porto, Vizeu etc.

10.º—Do mesmo ponto de Moura sae outro ramal que vem á Portella de Alqueve, onde entra no 1.º ramal descripto.

3.º—*O comprimento em metros aproximadamente de cada um delles?*

O 1.º ramal—Senhor das Almas—que desce para a ponte de Avô, entra no concelho de Arganil, vem a Anceriz e Pisão de Coja, tem dentro do concelho até este ponto 11 kilom.

O 2.º—Vendas de Galizes—que desce por Villa Pouca á ponte de Villa Cova de Sub-Avô, tem dentro do concelho até o precedente ponto designado (Pisão de Coja) 7 kilom.

O 3.º—Lourosa—que desce por Dignecifel, entra no concelho de Arganil pela ponte de Villa Cova de Sub-Avô, e segue até o Pisão de Coja (ponto designado) tem dentro do concelho 7 kilom.

Deste ponto (Pisão de Coja) até a Arganil vão 10 kilom., daqui ao alto da Bordeiro, (do concelho de Goes) vão 8 kilom.—e porque em Arganil este ramal póde seguir para o concelho de Poiares como dito fica, tem o ramal dentro do concelho de Arganil a Poiares 13 kilom.

4.º—Venda do Porco.—O ramal que deste ponto segue para Arganil tem até esta villa, dentro do concelho, 11 kilom.

5.º—Espariz—O ramal que deste ponto desce a Mouronho, Pouzadouros e Funtão, do concelho de Taboa, e vem á ponte do Sarzedo e d'aqui para Goes e outras direcções, tem dentro do concelho d'Arganil até á ponte do Sarzedo 2 kilom, e da ponte a Arganil 3 kilom.

6.º—Santa Eufemia.—O ramal que deste ponto desce até á mesma ponte do Sarzedo, tem dentro do concelho até aqui 4 kilom.

7.º—Porto da Raiva.—Este ramal, que sahindo do porto da Raiva, no Mondego, toca na Catraia dos Poços, atravessa a estrada de Celorico, e segue pela ponte do Sarzedo para Castello Branco, Covilhã e Fundão, tem até esta ponte 7 kilom., e de Arganil para Castello Branco, até á ponte do Cartamillo 15 kilom., e seguindo pelos Cepos tem até o Ceira, junto de Cavalleiros debaixo, 14 kilom.

8.º—O ramal pela Urgueira á ponte do Valle de Espinho, e que entra em Valle do Monteiro, no ramal de Arganil a Poiares, e segue para Serpins, concelho da Louzã, etc., tem dentro do concelho de Arganil 10 kilom.

9.º—Traz de Serra—O ramal que vem de Traz de Serra, por Chans d'Egoa á ponte de Coja, para a estrada de Celorico (no concelho de Taboa) tem dentro do concelho d'Arganil 18 kilom.

10.º—Moura—O ramal que saindo da Moura, desce á Portella do Alqueve, ponto descripto no 1.º ramal, tem dentro do concelho 8 kilom.

4.º—*O estado actual da sua conservação?*

As estradas do concelho, todas estão em pessimo estado; nenhuma foi construida nas precisas condições, e no mesmo estado se acham as dos concelhos confinantes, e apenas existe em construcção a estrada de Celorico a Coimbra, que passa pela freguezia de S. Martinho, no concelho de Arganil, na extensão de 16 kilom., e uma parte do ramal da Raiva, que decorre da Catraia dos Poços, até á Cruz do Souto, e que terá de extensão 5 kilom.

5.º—*Quaes desses caminhos são os mais importantes pela frequencia de passageiros e de transportes?*

Na actualidade tem mais frequencia de passageiros e transportes os ramaes que saem da estrada de Celorico, e que vem do porto da Raiva á ponte do Sarzedo, seguindo para Goes, Louzã e outras direcções, ou para Castello Branco, Covilhã e Fundão (devendo considerar-se esta direcção mais districtal do que municipal, por communicar com a Beira baixa, com a Beira alta, e com a via ferrea em Coimbra, ou na Mealhada para o Porto).

Não são porem de muito menos importancia os ramaes que descem do Senhor das Almas, para Avô, das Vendas de Galizes, e de Lourosa para a ponte de Villa Cova de Sub-Avô, e vem ao Pisão de Coja para Arganil; e assim tambem o que da Venda do Porco desce á ponte de Coja para Arganil: por isso que communicam os concelhos do alto circulo: os concelhos d'Oliveira do Hospital e Taboa e o valle do Alva: communicações mais directas, mas de pessimo transito.

Tambem são importantes os ramaes que atravessam de traz de Serra pela Cerdeira, ou pelo Alqueve.

6.º—*Quaes as principaes producções agricolas ou fabris do concelho, ou de fóra, que por ahi são transportadas, a sua quantidade aproximadamente, o ponto donde partem, e aquelle para onde se dirigem, declarando sendo feira ou mercado, os dias em que tem lugar, e as povoações que principalmente alli concorrem?*

São milho, trigo, vinho, azeite, sal, bacalhau, sardinha, arroz, ferro, linho, presuntos, castanha verde e secca, colheres de pau, lãa, fazendas brancas e de lãa, e cal.

O milho sae deste concelho das freguezias d'Arganil, Cerdeira, Coja, Pomares, Sarzedo, e Villa Cova, e de quasi todas as freguezias do concelho de Oliveira do Hospital.

O trigo, vem principalmente de Celorico e da raia de Hespanha.

O vinho vem dos concelhos d'Oliveira do Hospital e Taboa, e de todas as terras á direita e esquerda dos rios Dão e Mondego.

O azeite sahe deste concelho (Arganil) e principalmente de traz de serra, do campo de Castello Branco.

O sal vem do porto da Raiva, no Mondego, e assim o bacalhau, sardinha, arroz, ferro e linho, que vem de Aveiro, Figueira, Coimbra e Porto.

Os presuntos e castanhas vem de traz de serra (terras á direita e esquerda do Ceira e Zezere) e assim tambem as colheres de pau, que são transportadas para Lisboa, Porto e Coimbra, pelo porto da Raiva.

A lãa fina, vem do Alemtejo (d'Evora) para a Covilhã, Gouveia e S. Romão e terras visinhas, e de Traz-os-Montes vem a lã grossa para o concelho de Goes e Pampilhosa, e Ribeira de Pera de Figueiró dos Vinhos, onde se fabricam optimos bureis.

As fazendas brancas e todos os objectos de commercio, vem pelo porto da Raiva para todas as lojas dos commerciantes e tendeiros ambulantes deste concelho, e para os mercados e feiras do concelho de Arganil, Fundão, Goes, Oliveira do Hospital, Pampilhosa, e Taboa, sendo que todos estes objectos de commercio, são transportados quasi exclusivamente pela ponte do Sarzedo, e daqui para as differentes localidades, para onde são dirigidas.

A cal vem do concelho de Santo André de Poiares, e do de Penacova, onde ha bastantes fornos, e é transportada para todas as terras do alto circulo e concelhos da provincia da Beira alta.

Não póde calcular-se ao certo a quantidade de generos agricolas e fabris, que passam no concelho de Arganil; é certo porem, que só em direcção ao concelho de Goes, passa ordinariamente aos sabbados de 15 a 20 carros de milho, e de 10 a 15 pipas de vinho.

O concelho d'Arganil tem a feira annual nos dias 6, 7 e 8 de Setembro, em Arganil, e da Celaviza tambem annual, no dia de S. Miguel, 29 de Setembro, e do 1.º de Novembro, dia de Todos os Santos, em Santa Quiteria, freguezia de Pombeiro, e mercado todos os domingos e mais concorrido o segundo domingo de cada mez, e bem assim o de Coja na terça feira de cada mez.

O concelho de Goes tem 3 feiras annuaes, a do 4.º domingo da Quaresma, a do domingo do Espirito Santo e dia de Santo André, e o mercado em todos os domingos, e o mais concorrido o 1.º de cada mez.

Pampilhosa tem um bom mercado nas segundas quintas feiras de cada mez.

Taboa tem a feira annual de Santo Antão—S. Simão, no 2.º domingo de cada mez.

Oliveira do Hospital tem um bom mercado na segunda feira de cada mez.

Avô tem um bom mercado na ultima quarta feira de cada mez.

Todas estas feiras e mercados, assim como os dos concelhos de Louzã, Poiares, e S. João d'Areias, são abundantes em generos, assim como de mercearias e gado bovino e suino, e concorridos pelos povos do concelho de Arganil e dos visinhos.

7.º—*Quaes são os differentes municipios que devem contribuir para a construcção e conservação de cada um desses caminhos concelhios e a rasão disso?*

Para os ramaes—1.º Senhor das Almas—2.º Vendas de Galizes—3.º Lourosa, pontos todos no concelho de Oliveira do Hospital, e descem: o 1.º por Avô; o 2.º e 3.º pela ponta de Villa Cova de Sub Avô, vindo encorporar-se todos no Pisão de Coja, em direcção a Goes, Louzã, Figueiró dos Vinhos, ou Miranda do Corvo, ou em direcção a Santo André de Poiares, ou a Louredo, ou á estrada velha e nova de Coimbra, devem concorrer os concelhos de Oliveira do Hospital, Arganil, Goes, Louzã e mesmo Figueiró dos Vinhos e Miranda do Corvo, e para a de Arganil a Poiares, devem concorrer estes dois concelhos.

Para os ramaes—4.º Venda do Porco, do concelho de Taboa, desce á ponte de Coja, e d'ahi a Arganil—5.º Espariz, do mesmo concelho, desce a ponte do Sarzedo—6.º Santa Eufemia, 1.º do mesmo concelho, e desce ao mesmo ponto—7.º o da Raiva, toca na Catraia dos Poços, atravessa a estrada de Mucella, e vem á mesma ponte do Sarzedo em direcção a Arganil, deverão concorrer os concelhos de Arganil, Goes e Taboa.

Para o ramal que vai d'Arganil para Castello Branco, Covilhã e Fundão, deverão contribuir os concelhos—d'Arganil, Pampilhosa, Covilhã, Fundão, Oleiros e Castello Branco, por aproveitar a todos elles esta estrada.

Nas redes dos caminhos descriptos como municipaes estão comprehendidos a maior parte dos visinhaes, faltando mencionar o que sahe da Cruz d'Anceriz (um dos pontos descriptos no ramal de Avô para Arganil) em direcção a Pomares, Foz da Moura e Piodam—o do Pisão de Coja (ponto descripto tambem no mesmo ramal) em direcção a Bemfeita—o da Sarnadella (ponto descripto no ramal de Arganil a Pomares) a Pombeiro, ponte do Valle do Espinho, a Chapinheira, S. Martinho—o da Catraia dos Poços (ponto descripto na estrada de Celorico, ramal da Raiva) a Cortiça e Paradella, o d'Arganil a Celaviza; sendo estas terras todas importantes e todas sedes de parochias.

Nos concelhos de Goes, Pampilhosa, e na Ribeira de Pera, do concelho de Figueiró dos Vinhos, fabricam-se optimos bureis e boas saragoças.

No concelho de Goes, ha uma fabrica de papel; e no da Louzã uma, e duas em construcção.

Finalmente muitos maquinismos se poderiam construir nas magnificas quedas do rio Ceira, que atravessa o concelho de Goes, e ainda entra no da Louzã, e separa o de Poiares, e não são menos d'aproveitar as optimas quedas do Alva, que atravessa os concelhos de Ceia, Oliveira do Hospital e Arganil.

Sendo certo que muito tem contribuido para desprezar-se estes meios de riqueza publica e particular que se prestam nestas localidades, a falta de communicações a que tem estado condemnados os povos desta parte da provincia, que parece esquecida dos poderes publicos, para gosar dos beneficios de que tanto carece e que não menos merece que as visinhas.

Mas porque para satisfazer ao preceito do § 1.º do art. 2.º da Lei de 6 de Junho de 1864 é mister que a informação da camara vá acompanhada dos pareceres das juntas de parochias do concelho, a camara intendendo que o melhor meio de colher esses pareceres, era convocar as mesmas juntas, para em sessão se apresentar o projecto já discutido e adoptado por ella e pelo administrador do concelho, afim de segunda vez se discutir com audiencia das mesmas juntas de parochia, e em resultado dessa nova discussão na qual se fariam as necessarias alterações se houvesse como reparado para remetter-se á estação competente, assim o deliberou e mandou que para o fim indicado fossem convocadas as juntas para sessão extraordinaria, que deveria ter lugar no dia 22 do corrente pelas 10 horas da manhã.

E não havendo mais objecto algum o sr. vice presidente levantou a sessão.—Eu José Lourenço Nogueira, escrivão da camara a escrevi.—O vice presidente, Antonio Joaquim Ribeiro de Campos.—O vogal, Antonio Luiz Nogueira—Augusto da Costa Baeta—Francisco José Jorge.

N. B.—Nenhuma junta remetteu seus pareceres, apenas a de Villa Cova—e o desta acompanhou o documento cuja copia fica escripta.

NUMERO 1269 — TERÇA FEIRA 2 DE MARÇO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 26 DE MARÇO

Ha pouco mais de um anno escreviamos nesta folha do 1.º de Março de 1865, por occasião de se discutir na camara electiva a proposta de lei do governo para a desamortisação dos bens de raiz das misericordias, hospitaes, confrarias e irmandades—«que a *conversão forçada* dos bens destas corporações em inscripções, era um systema expoliador, e attentatorio da justiça e da propria liberdade.

«Applaudindo, diziamos então, toda a medida legislativa que tivesse por fim a allodialidade da terra, e prohibindo ás corporações de mão morta possuir bens de raiz, porque até ahi chegava a legitima intervenção do estado; queriamos que se deixasse inteira liberdade a esses estabelecimentos de beneficencia, para que podessem empregar o producto da venda dos seus bens em inscripções de assentamento; em acções do banco de Portugal, ou de qualquer outro estabelecimento de credito; ou para dar esses novos capitaes a juro em beneficio d'agricultura, ou nas condições que mais lucrativas fossem, porque era este um direito sacratissimo de que essas corporações não podiam ser esbulhadas senão pela mais atroz violencia.»

A proposta então apresentada pela administração presidida pelo sr. duque de Loulé, não chegou a ser convertida em lei; e caducou pela dissolução da camara dos deputados.

O ministerio actual renovou a iniciativa d'aquella proposta, ampliando-a aos districtos, municipios, e parochias; mas na questão sujeita dos bens das misericordias e hospitaes, sanccionou a doutrina que um anno antes tinhamos ennunciado, porque—«permittiu ás misericordias e hospitaes empregar o producto dos bens desamortisados em inscripções, obrigações prediaes, e acções de bancos ou companhias.»

Mal comprehendemos porem, como este principio de liberdade mantido com toda a justiça aos estabelecimentos de beneficencia, se negou aos bens municipaes e districtaes.

A desamortisação é tão incontestavelmente uma condição essencial das sociedades modernas, que os proprios paizes, que mais sequestradas parecem da influencia dos principios economicos, que predominam nos paizes mais adiantados no caminho do progresso e da liberdade, não tem duvidado adoptar este systema. São disso notavel exemplo a Austria e a Russia.

Na historia da nossa legislação o systema da desamortisação começou a figurar quasi desde o principio da monarchia, e não fôra hoje licito pôr em duvida a excellencia deste systema, nem o direito que o auctorisa; mas se a desamortisação é base fundamental da liberdade da terra; não é menos essencial garantir a par desta liberdade, a do municipio, para que possa applicar como melhor convier aos interesses locaes, de que é primeiro representante, o producto dos bens desamortisados.

A desamortisação póde considerar-se como um expediente financeiro, ou uma questão economica. A primeira idea tem prevalecido mais ou menos absolutamente no animo dos nossos governos, dominados, por ventura mais pelos apuros do thesouro publico, e pelas urgencias da actualidade, do que pelo principio de uma completa e radical transformação nas condições economicas do paiz, e na sua futura organisação. Uma porem destas questões é inseparavel da outra, porque um bom systema financeiro liga-se intimamente a um bom systema economico, e vice versa; mas o mal está quando um delles predomina sobre o outro, e sacrifica os principios da justiça e da liberdade, fazendo esquecer, como aqui succede, a liberdade do capital, para augmentar, pela conversão forçada dos bens desamortisados em inscripções, a procura destes titulos no mercado.

Sem duvida este systema pelo lado puramente financeiro tem para um dado momento reconhecida vantagem: mas não póde ella comparar-se com a que resultaria da liberdade do capital, particularmente n'um paiz em que quasi não existe credito, nem a vida local, sem a qual não póde haver verdadeira organisação administrativa e economica.

Sem esse credito local, que faz a prosperidade das industrias; sem a vida de localidade, a descentralisação tão preconisada e tão necessaria, seria quasi inutil.

O vicio capital de todas as nossas reformas, de toda a organisação dos nossos serviços publicos, e de todo o nosso systema eleitoral, é esse completo e fatal abandono da vida e dos interesses locaes, dessa verdadeira escola de um paiz constitucional, como ha pouco dizia um illustre estadista.

E' a esse salutar principio da liberdade do capital e á prosperidade do credito local, que d'ahi tem resultado, que a Escocia deve a sua regeneração economica, e a sua crescente riqueza.

O credito e a representação local, a par de um largo systema de educação popular, são a verdadeira causa da prosperidade dos diversos estados d'Allemanha, daquelles mesmos que não encontram nas suas instituições politicas as melhores condições para o desenvolvimento das influencias locaes.

A França imperial, apesar da exageração do principio centralisador no que respeita á sua organisação politica, conheceu que o unico meio de pôr um dique ao abandono dos seus campos, e das povoações certanejas, e á consequente decadencia dos departamentos, era dar

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

(Continuação do n.º 1268)

XXI

Estas correcções mostram, que nem um só, ou dos Reformadores Geraes dos Estudos, ou dos Reformadores Reitores da Universidade, ou dos Prelados que foram simplesmente Reitores, a *Relação* apontou com exactidão; errando em muitos pelo que toca aos cargos, e em todos pelo que respeita ás datas dos documentos, que se lhes referem. E note-se que nós apenas tractámos até aqui de corrigir, o que fôra apresentado pela *Relação*, e de incluir algumas datas de posses e juramentos; porque reservámos para este folhetim supprir outras muitas faltas, que havia neste objecto, quanto ás honras e dignidades dos Prelados.

Ahi vae pois, como a podémos organisar, á vista de documentos officiaes, a relação dos *Reformadores Geraes dos Estudos, dos Reformadores Reitores da Universidade, e dos Prelados que foram simplesmente Reitores.*

Reformadores geraes dos estudos

I—D. Francisco Alexandre Lobo, Freire professo da ordem de S. Bento de Aviz, doutorado na Faculdade de Theologia em 4 de Outubro de 1787, Lente da mesma Faculdade, socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, Par do Reino, Ministro e secretario de estado, Conselheiro de estado, Bispo de Vizeu, etc. Nomeado Reformador geral dos estudos em C. R. de 9 de Agosto de 1828, communicada á Universidade por officio que elle escreveu ao Vice-Reitor, em 18, e A. R. de 19, lidos em claustro de 25 desse mez e anno. Exonerado por decreto de 27 de Agosto de 1831, communicado á Universidade por A. R. de 30 desse mez e anno.

II—D. Fr. Fortunato de S. Boaventura, Monge de S. Bernardo, doutorado na Faculdade de Theologia em 8 de Julho de 1810, professor de grego no real collegio das Artes, oppositor na Faculdade de Theologia, Arcebispo de Evora, etc. Nomeado Reformador geral dos estudos pelo decreto de 27 de Agosto de 1831, communicado á Universidade em A. R. de 6 de Setembro desse anno. Acabou com o governo do sr. D. Miguel.

Reformadores Reitores da Universidade

I—D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Porcionista no Real Collegio dos Militares, Freire conventual da ordem de S. Bento d'Aviz, doutorado na Faculdade de Canones em 24 de Outubro de 1754, desembargador da Casa da Supplicação, deputado da Real Mesa Censoria e do tribunal do Santo Officio em Lisboa, governador, e depois coadjutor e futuro successor do bispado de Coimbra, confirmado com o titulo de Bispo de Zenopoli (*in partibus*), do Conselho de S. M., ultimamente Bispo de Coimbra, Senhor de Coja, Conde de Arganil, etc. Nomeado Reitor por tres annos, por decreto de 8, despacho da Mesa da Consciencia e Ordens de 12, e C. R. de 14 de Maio de 1770, communicados á Universidade por officio d'elle D. Francisco de 25, lido em claustro de 26 desse mez e anno. Jurou e tomou posse em claustro de 29 de Maio de 1770. Em claustro de 22 de Outubro de 1772 se leu o decreto de 11 de Setembro do mesmo anno, que o nomeou Reformador da Universidade. Foi reconduzido por mais tres annos a estes cargos, por A. R. de 2 de Outubro de 1775. Foi exonerado em Outubro de 1779, quando tomou conta do Bispado de Coimbra depois da morte do seu antecessor o bispo D. Miguel d'Annunciação.

II—D. José Francisco de Mendonça, Porcionista do Real Collegio de S. Paulo, Principal Primario da Santa Igreja Patriarchal de Lisboa, depois Cardeal Patriarcha de Lisboa, Licenciado na Faculdade de Canones em 10 de Junho de 1748, do Conselho de S. M., etc. Nomeado Reformador Reitor por tres annos em C. R. de 25 de Outubro de 1779. Prestou juramento em Lisboa em 18 de Dezembro desse anno. Tomou posse em claustro de 30 de Abril de 1780. Foi exonerado em C. R. de 2 de Dezembro de 1785, communicado á Universidade em officio delle Principal Mendonça de 7 desse mez e anno.

III—D. Francisco Raphael de Castro, Porcionista do Real Collegio de S. Pedro, Principal Diacono da Santa Igreja Patriarchal de Lisboa, Licenciado na Faculdade de Canones em 10 de Fevereiro de 1778, do Conselho de S. M., Regedor das Justiças, membro da Regencia nomeada por D. João VI quando partiu para o Brazil, etc. Nomeado Reformador Reitor por tres annos, por decreto de 3 e C. R. de 30 de Dezembro de 1785, communicados á Universidade em A. R. de 20 de Janeiro de 1786, no qual é mandado exercer o lugar, de que prestou juramento em Lisboa em presença de S. M., posto ainda não haver d'elle tomado posse. Por A. R. de 20 de Março de 1786 lhe foi concedido usar de toda a jurisdição e faculdades, que competiam aos Reformadores Reitores, por se terem suscitado algumas duvidas a respeito do modo como foi redigida a C. R. que o nomeou. Tomou posse em claustro de 6 de Maio de 1786. Foi reconduzido por A. R. de 4 de Dezembro de 1788; e segunda vez por A. R. de 6 de Dezembro de 1791. Foi exonerado em Maio de 1799.

IV—D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, o mesmo acima mencionado. Nomeado Reformador Reitor por tres annos, por A. R. e C. R. de 13 de Maio de 1799, communicados á Universidade por outro Aviso dessa data. Jurou e tomou posse em 16 de Maio de 1799. Foi exonerado em C.R. de 27 de Agosto de 1821.

V—D. Fr. Francisco de S. Luiz, Monge

impulso á vida e ao credito local. A reforma administrativa ultimamente proposta ao corpo legislativo, foi moldada por estes principios; e por elles tambem organisou a contabilidade municipal, e votou a lei da viação departamental, e municipal.

Este systema está tambem adoptado em Hespanha, que na sua lei de desamortisação garantiu expressamente ás juntas, e aós municipios a liberdade—de empregar *em obras publicas de utilidade local ou provincial, ou em bancos agricolas ou territoriaes, ou em objectos analogos*, até 80 por cento do capital, procedente dos *seus proprios*; liberdade que a mesma lei ampliou aos estabelecimentos de beneficencia e de *instrucção*.

Na Belgica a conversão é livre.

Tantos e tão auctorisados exemplos; o rigor dos principios economicos, e as verdadeiras e instantes necessidades de fomentar as industrias locaes, particularmente a agricola; e dar vida ás localidades, de fortalecer a acção municipal, e de interessal-a na prosperidade do credito local, eram sobejos motivos para, pelo menos, deixar os municipios e os districtos, quanto á desamortisação nas mesmas condições das misericordias e dos hospitaes.

E' por este meio que o governo devia lançar os fundamentos para assentar em solidas bases o systema descentralisador, inutilmente proclamado, se se não subordinar a elle todas as condições de que depende a sua existencia e que são primeiro que tudo a vida e riqueza da localidade, que mal podem prosperar, quando se lhe recusam todos os meios de a desenvolver, e fortificar.

E nenhuma occasião póde offerecer-se mais opportuna do que esta em que se trata da desamortisação dos bens districtaes, municipaes e parochiaes, que sommam n'uma avultadissima conta.

MERCADO DE COIMBRA.

Pedem-nos a publicação da seguinte correspondencia.

Sr. Redactor,

Agora, que o exm.º presidente da camara veio pela imprensa, manifestar as boas razões, que tem, para querer que o mercado seja collocado na Horta de Santa Cruz, e que de tão bom grado cedeu aos nossos rogos, promptificando-se a estabelecer a questão no seu verdadeiro ponto, naquelle em que s. ex.ª e nós queremos que ella corra—com urbanidade e cortezia,—seja-nos permittido continuar n'ella, e expender as nossas rasões em opposição ás de s. ex.ª

Abandonemos a questão de longes, que nem é aproveitavel para uma nem para outra parte.

Todos nós sabemos onde ficam a Horta e a Sotta, e as ruas por onde nos podemos dirigir para lá.

Tratemos unicamente da questão que mais importa a toda a cidade, os seus melhoramentos.

S. ex.ª diz «que a Sotta fica proxima do rio, onde nos ultimos mezes da estação calmosa são tantas as immundicies, que sensivelmente deterioram a saude dos habitantes das proximidades, senão de toda a povoação.»

Admiramos como s. ex.ª assim falla d'um sitio tão proximo d'aquelle em que foi creado, e como escapou a tanta infecção!!

A que distancia da Sotta fica todo o Caes que vae da Ponte ás Ameias?

Não é o Caes o passeio mais concorrido de todos os habitantes da cidade, principalmente n'esses mesmos mezes a que s. ex.ª se refere? Não é este passeio, na estação mais calmosa, o local escolhido pela camara para a collocação da feira annual de S. Bartholomeu? Quaes são as avenidas que dão entrada para aquelle passeio? Uma das mais concorridas e a mais central é a Sotta, que fica a dous passos: se lá houvesse aquelles focos d'infecção, que s. ex.ª diz, de certo ninguem por lá iria: mas, pelo contrario, é por onde vae mais gente.

Não senhor, não ha esses focos d'infecção, esses depositos accumulados pelas inundações, da Portagem até aos Oleiros, como s. ex.ª diz, e, se os ha, é devido á falta de policia e limpeza da cidade; o que ha é o incommodo a que estão sujeitos todos os habitantes d'este bairro, sempre que ha enchentes no rio; o que ha, é uma pessima edificação, ruas estreitas e tortuosas, casas quasi a cair, e alguns quintaes que deveriam tornar-se em magnificos largos, onde se podesse construir um mercado, não como os das melhores cidades da Europa, mas um mercado relativo ás necessidades de Coimbra.

Se a camara, como diz o seu digno presidente, concorda em que o bairro baixo necessita de reforma, pela sua insalubridade; se, no estado em que está, prejudica não só as pessoas que n'elle habitam, mas tambem a toda a cidade; porque não ha de a camara, primeiro que tudo, cuidar d'esta obra de tão urgente necessidade?

Se com a factura d'uma praça alli, se consegue este bem, para que hesitar?

Concordamos em que custará mais; mas o augmento de despeza não será compensado pelo beneficio que d'ella provem? Não questionamos á camara que se gaste muito, o que queremos é, que se gaste em obras da maior utilidade e sem desperdicio; n'isto é que consiste a boa administração.

Não se diga, porém, que é necessario proceder a um grande emprestimo para a construcção da praça, não é essa a nossa opinião; a praça deve fazer-se, mas não é indispensavel que se faça n'um certo e determinado tempo.

Haja economia na administração municipal, e organisem-se as cousas por forma que uma parte do rendimento do municipio, possa ser applicada para a factura do mercado; e sendo esta verba bem aproveitada e a obra feita com methodo, em muito poucos annos poderiamos, não só ter uma boa praça, mas reformada a maior parte do bairro baixo.

O esperar por este melhoramento só depois do caminho de ferro da Beira, ou d'um terremoto, e ir entretanto soffrendo as consequencias do mau estado em que está este bairro, é querer que eternamente vivamos no lamentoso estado em que até hoje temos permanecido.

A questão de clima tambem não merece a importancia que s. ex.ª lhe dá, nem é tão favoravel á Horta e desfavoravel á Sotta: para prova basta ver-se que em todas as epocas do anno é o Caes o ponto da cidade mais concorrido, o que de certo não succederia na Horta ainda que s. ex.ª lá fizesse o mais bello jardim.

Quando s. ex.ª apresenta as vantagens offerecidas pela Horta para mercado diz:—por agora só ha a despender 13 contos de reis—logo confessa s. ex.ª que esta quantia não é sufficiente para a construcção do mercado que lá projecta fazer; para que, pois comparar esta verba com a de 60 a 85 contos que estão calculados para a Sotta, se para aqui se faz o calculo ao mercado completo e acolá ao que é necessario despender-se já? Pedimos, pois, á illustre vereação que não teime com a construcção do mercado na Horta, para que lhe não succeda o mesmo que succedeu com a factura do primeiro Cemiterio, em que contra muitas opiniões, se gastou a verba de 14 contos para depois se abandonar completamente.

E' urgente melhorar o mercado actual? Mude-se o peixe e carnes salgadas para o largo das Ameias, e conserve-se na Praça de S. Bartholomeu o pão, fructas, hortaliças, etc.; d'este modo ficará a praça incomparavelmente mais espaçosa e limpa, e o peixe mais bem collocado, até que a camara habilitada com os necessarios meios, possa construir o mercado no sitio onde por todas as rasões, especialmente pelas de salubridade para toda a cidade, deve ser feito, embora custe mais e façamos o sacrificio de esperar mais tempo para esse melhoramento.

Coimbra 24 de Março de 1866.

Um amante do bem publico.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sessão de 9 de Março de 1866

Presidencia do illm.º sr. Custodio d'Oliveira Nazareth: presentes os vereadores Canaes, David, Figueiredo e Silva, faltando o vereador Borges.

Officio da inspecção dos pesos e medidas, n.º 19, acompanhando a declaração da importancia dos dois terços das aferições feitas naquella repartição; e pedindo o pagamento dos ponções, que foram fornecidos pela repartição central dos pesos e medidas para o serviço do concelho.—Mandou-se entrar em cofre a quantia proveniente das aferições, e que fosse incluida no primeiro orçamento uma verba para o pagamento dos ponções.

Da administração do concelho, n.os 20, 21 e 22: o primeiro pedindo informações do recurso de Francisco Arede, da Bemcanta; aquelle participando a remessa para o poder judicial do auto contra Antonio Ribeiro, por desobediencia a empregados da camara; e este enviando uma relação de mancebos isentos do serviço militar para serem substituidos.—Inteirada emquanto ao segundo: mandando-se cumprir os outros dois pela secretaria.

Da junta de parochia de S. Paulo de Frades, informando ácerca de obras urgentes naquella freguezia.—Inteirada.

Do mestre d'obras da camara, informando a queixa do regedor de Castello Viegas, e o requerimento de Antonio Ferreira Vinagre.—Mandaram-se pela administração do concelho intimar os individuos, de que haviam queixas comprovadas pelo supradicto informe, a fim de restituirem ao publico o terreno usurpado.

Approvaram-se as contas do anno findo, dadas pela junta de parochia de Taveiro.

Foi entregue ao vereador David, a fim de informar convenientemente, o requerimento de Adriano José Jacob sobre a pretenção d'um aforamento em Casconha.

Foi suspenso por dois mezes o zelador Antonio Alves por falta de cumprimento no serviço.

Mandou-se arrematar a herva dos terrenos municipaes em pousio, junto ao cemiterio da Conchada, no dia 15 do corrente.

O vereador David disse que tendo de se reunir no dia 12 do corrente o conselho municipal, a fim de approvar a reforma do orçamento do corrente anno, seria conveniente submetter então igualmente á sua approvação o projecto de emprestimo para a construcção de um mercado.—A camara julgou conveniente deliberar neste sentido: e que o emprestimo fosse de treze contos de reis, conforme o orçamento proposto para o mesmo mercado.

O vereador Silva propoz para ser vendido d'ora ávante o barro que se vai buscar proximo ao cemiterio, pelo preço de 50 reis a carrada; o que foi resolvido.

O vereador Canaes, pediu para se lançar na acta, que tendo a camara vistoriado o terreno e pardieiros de Santa Justa, pertencente á junta de parochia de Santa Cruz, e considerando de utilidade publica a acquisição daquelle terreno e pardieiros, para com as mais casas contiguas fazer uma grande praça tão necessaria para estação de carroagens e mercados de madeira, cal, tijolo e telha e mais artigos de construcções; propunha que a camara delibere a sua acquisição e empregue para esse fim os meios legaes e convenientes.—Foi approvada unanimemente.

Approvada a acta, foi levantada a sessão.

Sessão de 12 de Março.

REUNIÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL.

Presentes o presidente Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim; vereadores, Nazareth, Silva, Canaes, David e Figueiredo Pinto. Vogaes do conselho municipal, Diogo Barata, Alexandre de Campos, Fructuoso José da Silva, Padua e Oliveira, Paes da Silva; e substituidos os vogaes visconde de Taveiro e Manique, pelos substitutos Adrião Forjaz e Araujo Pinto.

Foi pelo presidente apresentado o orçamento geral para o anno economico de 1865 1866, que em virtude das portarias do Ministerio do Reino de 23 de Dezembro preterito, e de 24 de Fevereiro proximo passado, baixou a esta camara para ser reformado em conformidade com as mesmas portarias. São dois pontos em que se ordenou a reforma, o desenvolvimento da verba contribuições indirectas, que se acha agora desenvolvida tanto quanto os dados para tal o permittem, por effeito de andarem ellas ha alguns annos arrematadas em globo.

Vai ainda inserida neste orçamento a verba para a ajuda da canalisação do gaz até á estação, por se achar o contracto dependente de ulteriores resoluções.

Acha-se a verba—despezas eventuaes—accrescida com o que se reduziu nos vencimentos dos empregados, por entender a camara não dever alterar o orçamento senão na parte a que dizem respeito as mencionadas portarias.

A dotação da viação municipal, foi mandada elevar a 3:536$813 rs.; porem julgando-se a camara isenta do pagamento de terça do concelho, consultou sobre o objecto o governo de S. Magestade, que resolveu se incluisse neste a quantia que no outro orçamento se achava votada, ficando deste modo sanccionada a isenção do pagamento da terça.

Depois destas considerações, feitas pelo presidente, por não haver quem pedisse a palavra, se deu por finda a discussão do orçamento: sendo unanimemente approvado.

Em seguida o presidente apresentou á assemblea o orçamento e planta para a construcção d'um mercado, feita por um engenheiro da repartição das obras publicas.

Depois de ponderar, que a necessidade de obra de tal natureza era geralmente reconhecida, e que a camara não podia sobrecarregar a sua despeza ordinaria com obra de tanto vulto, disse que entendia dever-se recorrer a um emprestimo, para o que consultava sobre o assumpto o conselho municipal.

E consecutivamente apresentou o estado em que se achavam os emprestimos anteriores feitos a este municipio. E disse que o emprestimo feito para as obras do cemiterio se achava quasi extincto; por quanto montando elle a 7:000$000 rs., se acha reduzido a 900$000 rs., e que grande parte desta quantia fica este anno amortisada logo que cheguem os prasos de seu vencimento, que o ultimo é em Novembro proximo futuro, e que o pouco que restava se poderá incluir no proximo orçamento, ficando logo que se effectue o seu pagamento nos mencionados prasos, desonerada desta divida.

Que do emprestimo feito para as obras da rua do Visconde da Luz, apenas se tem amortisado 5:360$000 rs. por ser apenas de 4 por cento a sua amortisação.

Que ainda neste anno fica a camara desonerada d'um outro encargo, qual o do pagamento de 925$000, ultima prestação do adiantamento de 3:700$000 rs. que o governo de S. Magestade adiantou para a abertura de vallas nos campos do Mondego.

Disse mais que o emprestimo para o mercado devia ser de 13:000$000 rs., que a tanto monta o respectivo orçamento, e que poderia servir d'hypotheca o rendimento da mesma praça a construir, calculando 24 lojas a 20$000 rs. e 96 lugares volantes a 3$200 rs. cada um, tudo na importancia de 787$200 reis annuaes. E que a esta hypotheca se poderia juntar a do imposto de 100 rs. em cada almude de aguardente, no valor de 800$ reis, como se vê no orçamento do presente anno; e que ainda se poderia contar talvez com o rendimento dos carros, visto estar a findar o emprestimo para as obras do cemiterio, a que esta verba se acha hypothecada. O que tudo dará uma caução a encargo muito superior.

O vogal do conselho Adrião Forjaz, disse que de muito bom grado dava o seu apoio neste objecto. Que era vergonhoso continuar a existir a praça onde está e como está, que sobre o objecto não ha questão, pois a vantagem da construcção é de todos reconhecida. Que a questão só pode ser de local e de meios; a localidade era da escolha da camara, e nehuma rasão séria tinha visto contra o mercado em Santa Cruz; que os meios com a hypotheca da camara é facil adquiril-os, havendo um estabelecimento bancario que empresta a longos prasos.

Em seguida disse o vogal Paes da Silva, que apoiava o que dissera o vogal antecedente, e lembrou, que se fizesse votação nominal, porque não queria que o publico suppozesse que os interesses particulares lhe fallavam mais alto que o bem geral, a que sacrificava os seus interesses votando com a sua consciencia.

E como ninguem mais pedisse a palavra, foi votado por unanimidade o emprestimo para a construcção do mercado, mandando-se que pelos meios legaes se levasse ao conhecimento do governo de S. Magestade, a fim de ser authenticado este emprestimo.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

No jornal o *Paiz*, lê-se no seu n.º 13 o seguinte:

A camara respondendo com a demissão (do thesoureiro) *confirmou fortes apprehensões do publico, que attribue geralmente semilhante acto ao desejo de servir certo afilhado, tanto mais que, achando-se o credito d'este compromettido, o fim é salval-o confiando-lhe os dinheiro do municipio.*

Até ao dia 22 d'este mez não havia elogios bastantes para engrandecer a vereação actual.

Vem o aziago dia 23: demitte a camara o seu thesoureiro, porque as garantias que este lhe apresentava lhe não pareceram boas—passa logo a ser tóla—injusta e corrupta.

Mas o mais notavel é, que toda esta azafama não se estriba em receio, que o illustre redactor tenha pelo descaminho dos dinheiros do municipio.

Não: porque elle sabe, que os bens dos vereadores respondem pelos fundos do concelho, e que os actuaes vereadores têem por onde pagar.

D'onde vem pois este prurido de inconveniencias e insultos contra um corpo moral, que ainda hontem se elevava até ás nuvens?

Sou com toda a consideração.

De V. att.º ven.º e cr.º

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

NECROLOGIO

Mais uma flor arrancada do jardim da vida; mais um ramo cortado do tronco de uma familia; de mais um anjo no ceu; e de menos uma vida na terra. O que é o mundo!!

A exm.ª sr.ª D. Florinda de Sousa Tavares, de Gandara de Mortagua, deixou de existir no dia 17 do corrente. Depois de 12 mezes d'uma gravissima doença, e chegada a hora do passamento, a alma daquelle anjo subia para o ceu, deixando inanimado o corpo que poucas horas depois era encerrado na terra.

Foi dia aquelle de pranto e luto para toda a sua virtuosa familia, e de pranto e saudade para todas as pessoas que a conheciam.

A familia chora a irmã virtuosa que perdeu, os pobres a santa que os soccorria, e eu fico orando a Deus pelo descanço eterno daquelle anjo, e admirando-lhe as suas virtudes.

Coimbra 25 de Março de 1866.

F.

TRIBUTO DE SAUDADE

A' memoria da exm.ª sr.ª D. Florinda de Sousa Tavares.

Tudo é findo; debalde nas trevas
Busco ainda seu facho luzente,
Foi apenas um astro cadente,
Meteoro fugaz, que passou.
Soares de Passos.

Fugiste como fogem almas puras,
Buscando d'outra vida melhor goso,
E deixaste do mundo nas agruras,
Este povo a chorar por ti saudoso.

E voaste como vôa ao ceu o incenso!
E voaste como a prece aos pés de Deus,
Semilhando um Archanjo que s'envolve
Em nuvens brancas demandando os ceus.

Planta viçosa dos jardins da vida
Bem cedo foste p'ra soidão da terra;
Mas o retrato de bondosa imagem
Fica em meu peito que p'ra sempre o encerra.

Junto com lagrimas que estes olhos vertem,
Junto com pompas de funerea festa,
Aceita o pranto d'esta gente triste
N'esta hora extrema para nós funesta.

E nós que pedimos descanso
P'ra que fora virtuosa,
Ergamos por ella a Deus
Uma prece fervorosa.

J. J. L. de M. Viegas.

NOTICIARIO

Associação commercial.—Reuniu-se hontem a associação commercial desta cidade, para deliberar sobre a projectada mudança da praça, do local onde actualmente se acha. A assembleia resolveu que a sua direcção fosse encarregada de fazer uma representação, dirigida á camara municipal, ponderando-lhe os inconvenientes de ser construida a praça na Horta de Santa Cruz.

Representação.—Tem continuado a assignar-se nesta cidade, em opposição á opinião antecedente, a representação a favor da construcção do mercado na Horta de Santa Cruz. Conta já a representação mais de 900 assignaturas.

Officios divinos.—Terão lugar na real capella da Misericordia desta cidade os officios de trevas na quarta e quinta feira ás 4 horas da tarde. Na mesma quinta feira haverá a costumada solemnidade ás 11 horas da manhã. Na sexta haverá o enterro do Senhor ás 8 horas da manhã; e ás 5 horas e meia da tarde sermão da Soledade. No domingo de Paschoa, ás 10 horas da manhã terá lugar a festa da Resurreição.

Sermões.—Na Misericordia préga os sermões da Paixão e Soledade o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo, e o da Resurreição o sr. Aristides Pinto Ferreira de Bastos.

Na Universidade préga na quinta feira o sermão do Mandato o sr. Dr. Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima.

Na Sé préga o sermão da Paixão o sr. Luiz Antonio Torreira, e o da Soledade o sr. Antonio dos Santos Caria.

Festividade religiosa.—Consta-nos que este anno, no collegio das Ursulinas se celebra a ceremonia da Paixão, na proxima sexta feira santa. Dizem-nos que é um obsequio feito pelos srs. capellães da Universidade ao seu capellão-mór, o sr. Alves Pereira, que é o director do mesmo collegio Ursulino.

O sermão do enterro está incumbido ao sr. padre Borges, estudante muito distincto do 1.º anno Theologico, e o da Soledade ao sextanista da mesma faculdade, o sr. Luiz Maria Ramos.

O sr. Borges vai pela primeira vez subir ao pulpito nesta cidade; mas nos Açores, ilha da sua naturalidade, consta haver prégado por varias vezes. Emquanto ao sr. Luiz Maria já esta folha deu noticia do sermão que elle prégou no principio de Fevereiro no mesmo collegio Ursulino. Depois d'isso prégou elle tambem nas Theresinhas, e em ambos os sermões confirmou brilhantemente a verdade com que a imprensa bracarense tem elevado os dotes oratorios do talentoso sextanista, todas as vezes que este tem subido ao pulpito em Braga.

Portanto a circumstancia de ser a primeira vez que nas Ursulinas se faz esta edificantissima solemnidade, e o nome dos oradores, deve chamar a concorrencia dos fieis.

Operação cirurgica.—No domingo 25 do corrente, fez-se no hospital da Universidade a extirpação da glandula parotida.

E' operação grave e muito delicada; correu porem com toda a regularidade, e o operado acha-se em muita boas condições.

Assistiram os srs. Drs. Antonio Augusto da Costa Simões, Lourenço d'Almeida e Azevedo, Antonio da Cunha Vieira de Meirelles; e o sr. Domingos Leite. Operou o distincto cirurgião, o Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, com a sua costumada e reconhecida pericia.

Remoção de presos.—Em consequencia da tentativa de arrombamento, que ultimamente teve lugar na cadeia de Santa Cruz, foram removidos desta cidade para o Porto, a fim de seguirem os seus destinos, 9 presos, sendo 8 homens e uma mulher, condemnados todos a degredo.

Advertencia.—Chamamos a attenção da camara municipal para o deposito de agua estagnada e em estado de putrefacção, que se acha no Rocio de Santa Clara. Hontem era tal o cheiro que exhalava, que os habitantes daquelle bairro não podiam por forma nenhuma supportal-o. Este objecto é grave e carece de providencias. Convém empregar todos os meios para ver se se dá sahida áquella agua, rasgando os aqueductos que se acham debaixo da estrada, mas que estão superiores ao terreno do Rocio.

Auto de investigação.—Consta-nos que pela commissão dos estudos deste districto se expedira, ha dias, ordem ao sr. administrador do concelho da Figueira, para levantar novo auto de investigação sobre o modo como o professor de ensino primario de Buarcos, cumpre os deveres do seu cargo; e isto em consequencia de continuar a haver naquella repartição serias queixas contra elle.

Ainda não ha muito que pelos mesmos motivos se procedeu a igual diligencia em relação ao referido professor; mas a direcção geral de instrucção publica não achou sufficientemente provados os factos que se lhe imputavam. Continuaram por isso as coisas no mesmo estado.

E' de esperar do zelo do sr. administrador do concelho respectivo, que empregue os meios de que pode dispor para apurar a verdade; a fim de não continuar a cadeira de Buarcos a ser uma verdadeira inutilidade, com manifesto prejuizo dos interesses de tão importante povoação.

Outro.—Tambem nos consta que pela mesma commissão de estudos se acaba de passar ordem ao sr. administrador deste concelho, para que levante auto de investigação sobre o modo como o professor primario de Almalaguez desempenha as funcções do magisterio: visto saber-se n'aquella repartição por informações fidedignas, que elle nada aproveitou com as instrucções e conselhos que, no acto da ultima inspecção á sua escola, lhe fez o sr. commissario dos estudos, na presença do sr. administrador, do reverendo parocho e de varias outras pessoas.

Se não houver mal entendidas contemplações, por parte dos individuos que forem inqueridos, estamos certos de que os factos, que fazem objecto das alludidas queixas, se provarão cabalmente; e que os povos d'aquella freguezia verão substituido o actual professor por outro, que devidamente comprehenda e conscienciosamente cumpra as obrigações inherentes ao seu importante cargo.

Demissão.—Tendo o sr. commissario dos estudos mandado, ha tempo, proceder a investigações em relação á incapacidade, de que era accusado o professor substituto da cadeira de ensino primario de Lagos da Beira, para o cargo de que está investido desde 1849, recebeu ultimamente, segundo nos consta, participação official de que o referido professor que-

---

de S. Bento, doutorado na Faculdade de Theologia em 31 de Julho de 1791, professor de philosophia racional e moral no real collegio das Artes, oppositor na Faculdade de Theologia, membro da Regencia do Reino em 1820, (nomeado coadjuctor e futuro successor do bispado de Coimbra, confirmado com o titulo de Bispo de Dura (*in partibus*), e successor de D. Francisco de Lemos, tambem no cargo de Reformador Reitor da Universidade, pela C. R. de 21 de Julho de 1821), do Conselho de S. M., depois Bispo de Coimbra, Senhor de Coja, Conde de Arganil, Cardeal Patriarcha de Lisboa, Conselheiro de Estado, Par do Reino, Grã-Cruz da ordem de Christo, socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, Ministro e Secretario de Estado, presidente das Cortes, etc. Nomeado Reformador Reitor por tres annos, pela C. R. de 27 de Agosto de 1821, communicada á Universidade em portaria de 30 de Agosto desse anno, dirigida a D. Francisco de Lemos, e officio d'elle D. Francisco de S. Luiz, de 19 de Outubro do mesmo anno. Prestou juramento em Lisboa em 5 de Setembro de 1821, e tomou posse em claustro de 20 de Outubro desse anno. Foi exonerado pela C. R. de 23 de Junho de 1823, communicada á Universidade em A. R. de 24 desse mez e anno.

VI—D. Diogo de Castro do Rio Furtado de Mendoça, principal Diacono da Santa Igreja Patriarchal de Lisboa, Licenciado na Faculdade de Canones em 3 de Junho de 1818, do Conselho de S. M., etc. Nomeado Reformador Reitor por tres annos, por decreto de 24 e C. R. de 25 de Junho de 1823, communicados á Universidade em A. R. de 24 desse mez e anno. Prestou juramento em Lisboa em 20 de Setembro de 1823, e tomou posse em claustro de 17 de Novembro desse anno. Morreu em Coimbra no Paço das Escolas em 13 de Maio de 1827.

Reitores da Universidade

VII—Sebastião Correa de Sá, senhor de Paredes, Visconde de S. Gil de Perre, Conde de Terena, depois Marquez do mesmo titulo, antigo Par do Reino, antigo Senador, desembargador dos aggravos da extincta Casa da Supplicação, do Conselho de S. M., Grã Cruz da ordem de Christo, etc. Nomeado sómente Reitor por decreto de 10 e C. R. de 31 de Dezembro de 1840, communicados á Universidade em portaria de 24 do mesmo mez e anno. Prestou juramento e tomou posse em claustro de 16 de Janeiro de 1841, por seu procurador bastante, o lente de prima da Faculdade de Mathematica, o dr. Agostinho José Pinto de Almeida, com auctorisação concedida pela portaria de 12 desse mez e anno. Deu-se por exonerado em 6 de Julho de 1846, em consequencia da intimação que lhe fez a revolução popular chamada da Maria da Fonte; mas só foi effectivamente exonerado por decreto de 1 de Julho de 1848.

VIII—José Machado de Abreu, bacharel formado na Faculdade de Canones em 1818, sendo habilitado em congregação de 19 de Maio desse anno para receber a graça do perdão d'acto concedida por A. R. de 13 de Março de 1817, doutorado na Faculdade de Leis em 2 de Julho de 1818, lente cathedratico da mesma Faculdade, Vice-Reitor da Universidade, vogal do Conselho Superior de Instrucção Publica, do Conselho de S. M., Commendador da ordem de Christo, depois Barão de S. Thiago de Lordello, etc. Nomeado Reitor por decreto de 10 de Janeiro de 1849, (communicado á Universidade em portaria de 30 de Maio do mesmo anno), e pela C. R. de 29 de Novembro de 1849. Prestou juramento e tomou posse em claustro de 17 de Janeiro de 1850. Foi exonerado por decreto de 1 de Julho de 1853, communicado á Universidade em officio de 15 desse mez e anno; mas em consequencia da portaria de 30 de Setembro de 1851, já desde esta epocha tinha deixado de exercer o lugar de Reitor.

IX—Basilio Alberto de Sousa Pinto, bacharel formado na Faculdade de Canones em 28 de Maio de 1817, doutorado na Faculdade de Leis em 2 de Julho de 1817, lente cathedratico da mesma Faculdade, vogal do Conselho Superior de Instrucção Publica, Commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, do Conselho de S.M., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, depois Visconde de S. Jeronymo, deputado ás cortes geraes e constituintes de 1821, e ás ordinarias de 1822, 1853 e 1857, etc. Nomeado Reitor por decreto de 7 de Abril de 1859, (communicado á Universidade em officio de 14 desse mez e anno), e pela C. R. de 26 de Julho de 1859. Prestou juramento e tomou posse em claustro de 23 de Abril de 1859. Foi exonerado por decreto de 22 de Julho de 1863, communicado á Universidade em officio de 29 desse mez e anno.

X—Vicente Ferrer Neto Paiva, doutorado na Faculdade de Canones em 29 de Julho de 1821, lente cathedratico da Faculdade de Leis, do Conselho de S. M., Par do Reino, etc. Nomeado Reitor por decreto de 23 de Julho de 1863 (communicado á Universidade em officio de 29 desse mez e anno), e pela C. R. de 27 de Novembro de 1863. Prestou juramento e tomou posse em claustro de 10 de Agosto desse anno. Foi exonerado por decreto de 4 de Agosto de 1864, communicado á Universidade em officio de 27 desse mez e anno.

E com isto fechamos a analyse, que temos feito da *Relação*. Talvez breve, e n'outro lugar, nos occupemos novamente do mesmo objecto; e ainda n'estas paginas tenhamos de tractar alguns pontos, que por brevidade apenas de leve tocámos. Mas não lançamos aqui solemne promessa a semilhante respeito, porque as nossas obrigações academicas, e outras instantes occupações, nos podem distrair do cumprimento da palavra. Continuaremos a escrever se podermos. N'isto vai dito o nosso pensamento, e lavrado todo o nosso compromisso.

ria pedir a sua demissão; e com effeito pediu-a por um requerimento que, por intermedio do sr. administrador do concelho respectivo, poz nas mãos do sr. commissario dos estudos. Em resultado d'esse requerimento foi elle demittido por despacho de 20 do corrente mez.

O professor proprietario, que desde o anno citado se acha impedido do serviço, e que hoje está physica e moralmente impossibilitado de continuar no magisterio, foi mandado intimar pelo sr. commissario dos estudos, para no praso de 60 dias apresentar os documentos necessarios para a sua aposentação, *por conveniencia do serviço*, ou para renunciar ao professorado.

Por esta forma acabará o estado excepcional, em que ha tanto tempo se acha a referida cadeira, com prejuizo da instrucção dos povos de Lagos da Beira.

E' bem sabido que por metade do já bem diminuto ordenado que percebem os professores, ninguem quereria sujeitar-se a exame para obter a substituição vaga. Sómente pois as duas medidas combinadas, que acabam de adoptar-se, poderiam cortar pela raiz o mal, e dar áquella povoação um professor competentemente habilitado.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Adelaide das Dores, filha de Antonio José das Dores e Izabel da Encarnação, natural de Coimbra, de 45 annos, fallecida no dia 19 de Março de 1866.

Cesar, filho de José Luiz de Moura e Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 8 mezes e 24 dias, fallecido no dia 22.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2 cadaveres, da roda 2, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1247.

Estrada de Coimbra á Figueira.—No dia 5 de Maio proximo, pelas 11 horas da manhã, no edificio do governo civil de Coimbra, se hão de receber propostas em carta fechada para a arrematação das obras do lanço da estrada de Coimbra á Figueira, comprehendido entre Gerya e Cioga do Campo, no comprimento de metros 2:951,05, devendo servir de base á licitação o preço total de 9:012$977 reis.

Ainda a mesma estrada.— Ordenou-se ao director das obras publicas do districto de Coimbra, que procedesse á construcção da ponte de Ançã, no lanço da estrada de Coimbra á Figueira, comprehendida entre a Gerya e Cioga do Campo, cujo orçamento é de 5:812$000 rs.

Despacho.— O sr. José Maria Baeta Neves foi provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Cadafaz, concelho de Goes.

Dotes da Misericordia.—Publicamos em seguida o provimento dos dotes feito pela Mesa da Santa Casa da Misericordia de Coimbra no dia 25 de Março de 1866.

DOTES DE PARENTESCO.

Thereza Ferreira, filha de Cypriano Martins e de Engracia Ferreira, do lugar de Felgueiras, freguezia do Sobral de Mortagoa, parenta do bemfeitor Bento Soares da Fonseca, com 151$500.

Anna, filha de Manoel Matheus Cabello, e de Thereza Soares d'Oliveira, da villa de Pereira, parenta do bemfeitor Manoel Soares d'Oliveira, com 140$000.

Libania, filha de Joaquim Francisco, e de Marianna de Jesus, do Theodoro, e Maria Joaquina Moreira, filha de Antonio d'Abrantes, e de Izabel Joaquina Moreira, do Dianteiro, parentes do bemfeitor Francisco Lopes Teixeira, com 100$000.

Carolina, filha de Joaquim José de Carvalho, e de Iguez Maria, do lugar de Barcouço, parenta do bemfeitor Rodrigo Caldeira d'Azevedo, com 24$000.

DOTES PARA A CIDADE, E DE FORA DA CIDADE

Delfina, orphã de Antonio Moreira da Rocha, da Aldea Nova, e Anna, orphã, de José Francisco Candoso, do lugar de Morracezes de cima, ambas da freguezia de S. Salvador de Grijó, cada uma com 80$000.

Romana Julia, Maria Augusta, Rosa da Conceição, Bernarda de Seixas, Carolina Rocha, Maria Mauricia, orphãs que foram do Collegio de S. Caetano, e Maria José Lopes Lima, orphã do mesmo collegio, cada uma com 40$000.

Marianna de Jesus, orphã de Antonio dos Santos, e de Marianna de Jesus, e Maria do Carmo, orphãs de José Garcia e de Florencia de Jesus, ambas da freguezia de S. Bartholomeu, cada uma com 37$900.

Margarida da Conceição, orphã de Manoel Ignacio—Gertrudes Maria, orphã de Josepha de Jesus e de Antonio d'Oliveira—Maria das Dores, orphã de João Pedro, e de Maria de Jesus—Maria da Conceição, orphã de José Dias Novo, e de Joaquina Rosa, todas da freguezia da Sé— Maria do Rosario, orphã de Bernardo Justino e de Rosa da Conceição, da freguezia de S. Christovão— Emilia Duarte, orphã de Joaquim José d'Oliveira e Claudina Maria da Conceição, exposta, da freguezia de S. Bartholomeu— e Maria Simões Russa, orphã de Manoel Marcineiro, de Pé de Cão, freguezia de S. Martinho do Bispo, cada uma com 25$000.

Maria Gamita, orphã de Francisco Monteiro, do lugar de Falla—Maria Correia, orphã de Manoel Correia, das Parreiras de Montesão, ambas da freguezia de São Martinho do Bispo—Maria José, orphã de Bernardo Saramago, do lugar e freguezia da Nazareth da Ribeira, Joaquina Silva, orphã de Antonio Rodrigues França, do Chão do Bispo, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes— Thereza Mathias, orphã de Manoel Felix, do Casal de S. Pedro, e Anna dos Santos Raymunda, orphã de Manuel dos Santos, do Casal Cimeiro, ambas da freguezia de Figueiró do Campo, cada uma com 20$000.

Os testamentos, processos de habilitação, e mais disposições porque se fez o provimento dos dotes de parentesco, acham-se patentes no cartorio da Santa Casa, para poderem ser consultados por toda e qualquer pessoa.

Os dotes que não são de parentesco foram providos á sorte, em harmonia com o regulamento da Santa Casa da Misericordia.

A acta da Mesa deste dia pode tambem ser consultada por quem desejar instruir-se da legalidade com que o provimento destes dotes foi feito.

Fallecimento. — Falleceu no Porto o sr. conde de Ferreira. Deixou importantes legados no valor aproximado de 640 contos de reis.

A mais notavel disposição testamentaria é aquella em que determina que sejam construidas 120 casas de escola em outras tantas cabeças de concelhos, não devendo cada uma, com a mobilia, exceder a 1:200$000 rs.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 24 começou a discussão do orçamento.

—Na sessão de hontem continuou a mesma discussão.

ANNUNCIOS

Para habilitar aos exames de introducção

1 A. A. D'OLIVEIRA VALLE, bacharel formado em Philosophia, legalmente auctorisado para o ensino de varias disciplinas, lecciona desde o dia 16 do proximo Abril em diante principios geraes de physica, chimica e historia natural dos tres reinos.

Rua das Figueirinhas, n.º 2.

EM COIMBRA

2 NO ESTABELECIMENTO de ferragens de Antonio Joaquim Valente, na rua do Visconde da Luz, se vendem amendoas de Lisboa e francezas, caixas e cestos para as offerecer, de gostos variados.

3 QUEM QUIZER comprar uma porção de estrume de gados muito bom, por carrada ou por junto, póde comparecer no dia 1.º de Abril ao portão da cerca do Seminario, desde o meio dia até ás 4 horas da tarde.

CARTONAGENS

4 AO ESTABELECIMENTO da rua do Borralho, n.º 35 a 37, chegaram umas lindas e variadas cartonagens para amendoas, proprias para brindes da semana santa.

5 ELIXIR DIGESTIVO de papsina, segundo a formula do Dr. L. Corvizart, preparado na pharmacia Avelar. Deposito em Coimbra, na pharmacia Ferraz—Largo do Castello; e Barata Diniz—Praça de S. Bartholomeu.

ATTENÇÃO

6 VENDE-SE O CAMAROTE, n.º 16, da ordem nobre, no theatro de D. Luiz.

Quem o pretender póde dirigir-se a José Barbosa Lima, negociante na Praça de S. Bartholomeu, nesta cidade.

Venda de casas

7 VENDEM-SE as casas n.º 31–35 da rua de Quebra Costas: recebem-se propostas até ao dia 15 d'Abril em que se procederá á venda definitiva.

MADURESA DE LATINIDADE

8 LUMINOSAMENTE habilita para estes exames, F. Mendes Pinheiro, na rua do Forno, n.º 26.

LOTERIA

9 ANTONIO JOSE' DUARTE, participa aos seus freguezes, que já tem á venda na sua loja, na rua da Sophia, n.º 28, grande sortimento de bilhetes, e fracções dos mesmos, para a loteria extraordinaria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, que a sua extracção ha de ter lugar em 11 de Abril, e o seu maior premio é de 30:000$000 rs.

Prevenção

10 MARTINHO JOSÉ HENRIQUES ALHO, de Sangalhos, concelho d'Anadia, faz publico a todos os devedores do seu fallecido sogro Manoel José Gomes, da villa d'Agueda, para que não satisfaçam nenhum de seus debitos, senão a elle annunciante, porque é unico herdeiro, ou a seu filho o reverendo Augusto Cesar da Silva Henriques, que está para isso auctorisado. E para que nenhum dos devedores possa allegar ignorancia, se faz o presente annuncio, para os effeitos devidos. Agueda 26 de Março de 1866.

GAZ LIQUIDO, OU PETROLINE, DE SUPERIOR QUALIDADE

11 AS ENCOMMENDAS deste genero, tanto para illuminações publicas, como para os consumidores particulares, serão satisfeitas com toda a promptidão, e por preço muito commodo, no Porto, rua de D. Maria II, n.º 19 a 21.—*Manoel Duarte Freitas.*

LIVROS DE MISSA

E SEMANA SANTA

12 VENDEM-SE na loja de José de Mesquita, rua das Covas.

LOTERIA

Em quatro côres: quem comprar de todas as côres tem um premio, sendo a primeira côr vermelha, a segunda verde, a terceira amarella, e a quarta roxa. Tem esta loteria 12:000 bilhetes, e os seguintes premios grandes:

30:000$000
10:000$000
4:000$000
2:000$000

EXTRACÇÃO EM 11 DE ABRIL.

13 OS BILHETES para esta grande Loteria e suas fracções estão á venda na casa de cambio de JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.º 219, 221 e 223, pelos seguintes preços: bilhetes a 10$000, meios a 5$, quartos 2$600, oitavos 1$300, e cautellas de 1$400, 720, 560, 480, 280, 240, 120, 60, 50, e 30 rs.

N. B. O mesmo satisfaz qualquer encommenda que lhe seja pedida com toda a franqueza, remettendo as listas no fim da extracção.

14 A MESA DA SANTA CASA DA MISERICORDIA d'esta cidade, manda annunciar que a missa e esmolas da instituição do bemfeitor Joaquim Ignacio de Miranda Pio, que devia ter logar na capella do Cemiterio, no sabbado 31 do corrente, fica transferida para o dia 4 d'Abril proximo futuro, ás 8 horas da manhã; e a missa resada que costuma dizer-se na capella da Misericordia, ao meio dia, terá logar no Domingo de Paschoa, ás 9 horas da manhã.

Secretaria da Misericordia de Coimbra 27 de Março de 1866.

O Cartorario,
J. Simões da S. Junior.

LUVAS DE PELICA

BRANCAS, PRETAS, E CORES

Capas e challes de renda de seda pretos, proprios para a presente semana e passeio, a bonito sortimento em casa de

JOSÉ VIEIRA CONCHA

1 A 5 PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU 1 A 5

COIMBRA.



Companhia Real dos caminhos de ferro Portuguezes

BILHETES DIARIOS DE IDA E VOLTA

COM ABATIMENTO DE

VINTE POR CENTO

Entre as estações seguintes

De Coimbra ás estações seguintes e vice-versa.	PREÇOS 1.ª cl.	2.ª cl.	3.ª cl.	
Estarreja......	2$160	1$680	1$200	IDA E VOLTA
Ovar........	2$550	1$990	1$430	
Esmoriz.......	2$880	2$240	1$600	
Granja........	3$160	2$450	1$760	
Valladares.....	3$360	2$630	1$880	
V. N. de Gaia.	3$490	2$720	1$940	

Estes bilhetes achar-se-hão á venda desde o dia 7 de Abril; serão admittidos em todos os comboios, mas só servirão para a volta no mesmo dia em que forem vendidos.— Lisboa 28 de Março de 1866.—O Director, *E. Goudchaux.*

THEATRO DE D. LUIZ

Sabbado 31 de Março, e Segunda feira 2 de Abril.

Ultimas representações da lenda em 5 actos e 8 quadros— A RAINHA SANTA ISABEL.

Em ensaios o drama do sr. visconde de Almeida Garrett— FREI LUIZ DE SOUSA; e a comedia do sr. Eduardo Garrido— OS TANTOS POR CENTO.

NUMERO 1270 — SABBADO 31 DE MARÇO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 30 DE MARÇO

Tornou a agitar-se a questão do padroado da corôa nas nossas possessões ultramarinas, a proposito da desmembração do reino do Congo, ou Guiné meridional, da jurisdição ordinaria do bispado de Angola, ultimamente feita pela Santa Sé sem audiencia e com offensa do legitimo padroeiro. Este facto que era de si grave, tomou maior vulto pela ida para aquellas terras de uma missão franceza. O direito de padroado da corôa portugueza naquellas regiões é incontroverso e incontestavel. Obtivemol-o por titulo de fundação e de dotação, e foi-nos reconhecido como perpetuo pelas bullas que erigiram o bispado do Congo e Angola em 1592, desmembrado do de S. Thomé. Esse reconhecimento datava mesmo já de quinze annos atraz. Nessa epoca; e já desde os fins do seculo XV, mantinhamos importantes missões no Congo. Alli missionaram com grande zelo e edificação os conegos de Santo Eloy, os religiosos da ordem dos pregadores, os jesuitas, e os minoristas; e alli se conservou a séde episcopal desta diocese até 1626, em que foi transferida para Loanda; mas nem por isso afrouxaram por muitos annos as missões no reino do Congo, onde se conservaram diversas casas religiosas, que sustentavam o culto, e levavam a luz do evangelho ao meio daquellas tribus barbaras e ignorantes.

Correram os tempos; as missões foram escaceando; os conventos deixaram de ser concorridos, os templos foram-se desmoronando; e hoje só existem na propria capital do Congo, tristes e solitarias ruinas desses monumentos erguidos á fé e á civilisação pelo fervor religioso e pelo patriotismo dos nossos maiores! E quando em 1834 se extinguiram as ordens regulares, de quatorze igrejas que tinham existido no Congo, não havia uma unica onde se podessem celebrar os officios divinos!!

Depois de trinta annos do mais completo abandono, em que apenas duas ou tres vezes tem ido alli e com mui curta demora, um ou dois ecclesiasticos a instancias do rei d'aquelle paiz, o nosso padroado alli, é puramente nominal; e ninguem de boa fé poderá dizer que a esse direito perpetuo e irrevogavel, como é, não correspondem deveres certos e impreteriveis.

Se o fundamento de um tal direito foi a creação e sustentação naquellas terras do culto religioso, a pregação do evangelho, e a civilisação desses povos barbaros e ignorantes; o dever correspondente da parte do padroeiro é o pontual e impreterivel cumprimento desta grandiosa missão, que dilatando a fé, alongava tambem os limites do imperio, e alargava a area da civilisação.

O direito do nosso padroado é incontestavel, mas é tambem oneroso. Querer manter integralmente esse direito em vastos territorios, e desprezar completamente os seus encargos; descurar os deveres que elles nos impõem; e por cima de tudo, oppor-nos tenazmente a que outros missionem, e levem as luzes da civilisação christã aos povos sujeitos ao nosso padroado, quando nós inteiramente os abandonamos ás trevas de uma completa selvageria; cousa é que não póde sustentar-se com o mais remoto vislumbre de plausibilidade.

A questão do padroado é a questão das missões, questão eminentemente religiosa, e altamente humanitaria; que interessa tanto á fé, como á civilisação, e que resume todo o futuro das nossas colonias.

E' justo, é nobre, é digno sustentar o nosso direito; mas é rigorosamente necessario saber corresponder aos deveres que elle nos impõem.

O governo reclamando, como lhe cumpria, contra o acto da curia romana, que nos esbulhava do nosso padroado, nas terras do Congo, não póde com justiça fazer valer esse direito, se ao mesmo passo não se empenhar resoluta e dedicadamente a cumprir o dever de padroeiro, organisando missões, levantando igrejas, e provendo-as de pastores idoneos, que levem ao meio d'aquelles povos a luz do evangelho, e com ella a doçura dos costumes, a educação moral, e a civilisação christã.

Se assim o não fizer, a perda deste padroado, obtido por titulo de fundação e dotação permanente, é inevitavel.

Mas as missões não se cifram em mandar para as nossas possessões ultramarinas mercenarios em vez de verdadeiros missionarios, educados expressamente para o desempenho desse apostolado, que exige solida virtude, provada dedicação, coragem e resignação christã, para ir longe da patria buscar novos e insalubres climas; novas terras; diversos homens, diversas linguas, alimentos e costumes diversos; para seguir os neophitos no meio das florestas, ou nos desertos, para aprender idiomas singulares; para regar com o seu suor e com seu sangue longinquas e ignotas terras; não tendo outro fim senão desvendar os olhos aos que os tenham cerrados á luz que lhes deve indicar a estrada da salvação, não os incitando senão a santidade do seu fim; nem outro guia e outro juiz senão a vista de um Deus invisivel; e por unica recompensa a esperança de uma vida futura, a que a presente é muitas vezes immolada.

Tal é a condição do verdadeiro missionario; e tal é tambem a gloriosa historia das nossas missões na Africa oriental e occidental, durante mais de tres seculos; mas de obra tão civilisadora e tão religiosa, emprehendida, e continuada pelos nossos pregoeiros da fé com zelo verdadeiramente apostolico, resta apenas honrada memoria nas ruinas dos nossos templos, na solidão das nossas igrejas do Congo, e d'outras muitas terras d'alem mar, e na tradição que ainda se conserva viva entre aquelles povos, dos beneficios que eram o fructo dessas pregações da palavra divina.

Outras nações nos tomaram o passo, e aproveitando-se do abandono em que jaziam aquellas christandades do seu legitimo padroeiro, procuraram ganhar a influencia e preponderancia que só pela

FOLHETIM

CONSIDERAÇÕES

Sobre o brazão da cidade de Coimbra

OFFERECIDAS AO

Sr. Dr. Antonio José Teixeira

I

Quando vimos, no anno de 1863, collocado nos chafarizes o brazão da cidade de Coimbra, doeu-nos o coração, de que o viajante curioso fizesse um triste conceito de nós, habitantes desta boa terra, e da sua illustre municipalidade, como pouco entendidos em coisas de historia.

Presidia então á vereação municipal o exm.º sr. conselheiro Henriques Secco. Expozemos-lhe as duvidas que se nos offereciam, para julgar pouco exacto aquelle brazão; e o illustrado presidente, ouvindo-nos com toda a delicadesa, declarou que na secretaria da camara verificaria o que lhe expunhamos.

Com magua vimos porem, que depois igual brazão foi collocado no chafariz da Praça; e porisso nos resolvemos a apresentar hoje ao publico as nossas considerações. Se ellas não forem justas, esperamos que da secretaria da camara nos illucidem, a fim de podermos emendar alguns trabalhos que temos ainda em borrão, ácerca deste ignorado ramo da nossa historia patria.

O brazão collocado nos chafarizes é o seguinte. Em campo de prata um calix; dentro em meio corpo donzella de mãos postas, coroada de coroa de bicos; á direita serpe, e á esquerda leão rompentes: timbre—coroa *inclassificavel.*

O brazão que julgamos dever substituir por aquelle é o seguinte. Em campo de vermelho calix de ouro; dentro em meio corpo donzella de mãos postas, de vestes de prata, coroada de coroa ducal; á direita serpe de verde, á esquerda leão de ouro batalhantes: timbre— coroa ducal.

II

O brazão é uma pagina muito viva, onde podemos ler o que o nobre, de acção em acção, de gloria em gloria, ganhou para si, e com honra legou a seus descendentes; para que estes se tornassem imitadores de tamanhas proezas.

E que paginas de lealdade mais heroica, para ler e imitar, do que o brazão com que se honram os Pachecos e Farias! O primeiro mostra, que, nem sempre a sorte das armas é necessaria para vencer o inimigo: o segundo, que nem vendo tirar a vida ao que lhe era de mais caro sobre a terra, entrega o castello confiado á sua guarda.

Das nossas conquistas bem alto falla o brazão dos Gamas, Barahonas, Minas e Cão; e do nosso valor, quer sobre as encapelladas ondas do vasto oceano, quer sobre a larga extensão da terra firme, o brazão dos Mesquitas, Coelhos, Themudos, Cesares, e muitos outros.

Oh! curvae a fronte diante do brazão dos Macedos! Respeitai-o; porque assim deve fazer o que se presa do bom nome portuguez! Foi elle que firmou a nossa independencia nos campos da famosa Aljubarrota; sellando com o sangue de Sandoval a segunda dynastia dos reis portuguezes.

Como os nobres, tambem os reinos, cidades e villas, tem o seu brazão, com que muito se honram.

Que pagina encontrará o historiador mais gloriosa e brilhante, do que essa que nos legou o sr. D. Affonso Henriques, e que até hoje tremula em nossas bandeiras? Não lemos em toda ella o maior dia de Portugal—a batalha do campo de Ourique—onde sobre innumeros cadaveres se levantou uma nação, que pelas suas conquistas fez tremer o mundo? Nessa orla sanguinolenta, sobre que assentam os castellos de ouro, não lemos as façanhas, muito para imitar, do mestre de S. Thiago, D. Paio Correa, na conquista do Algarve, e o engaste de mais este florão na coroa portugueza pelo sr. D. Affonso III?

Monção, a muito leal, a filha predilecta do sr. D. Affonso III, ainda muito se ennobrece com o brazão legado por essa ascendente dos Palhares—Deu la Deu Martins—que, qual outra mulher forte da biblia, já sobre a alta muralha com ardil, já sobre o campo com a espada em punho, obrou proezas de um acrisolado valor, fazendo levantar o cerco, e pôr em vergonhosa fuga o adiantado de Gallisa, Pedro Rodrigues Sarmento, e o seu numeroso exercito.

Como esta villa, tambem a cidade de Coimbra tem por brazão uma mulher.

III

Do brazão da cidade de Coimbra, dizia Mariz em seus dialogos: «que era uma das cousas a que não sabia causa; e que houve muitos, que querendo dar-lha ficaram tanto áquem da verdadeira significação, que o maior fructo, que de suas opiniões colheram, foi se-

civilisação christã se póde alcançar no meio de povos nomades, e de tribus indomitas.

A propaganda cresceu á sombra da nossa incuria.

A França livre, a Inglaterra protestante, e outras nações emprehenderam pelas missões a conquista, e a preponderancia moral sobre os povos que reconheciam a nossa suzerania, e com ella a influencia commercial, e exploração das riquezas naturaes, e o tracto com esses povos.

A doutrinação da fé foi sempre o primeiro e mais fecundo principio civilisador entre povos barbaros e selvagens; e uma nação eminentemente colonial, como nós sempre fomos, não póde esquecer nem as nobres tradições do seu passado, nem descurar as condições de que depende o futuro das suas colonias.

Pelo abandono de Pekin ás missões francezas, perdemos a nossa influencia na capital da China, e com ella as vantagens que o seu commercio offerecia.

No Congo igual sorte nos aguarda, se não procurarmos prover de instante remedio aos deveres do nosso padroado na Africa.

Fechar alli as portas ás missões estrangeiras, em nome do direito do nosso padroado, quando vastos tractos de terreno não contam nem uma igreja, nem um missionario portuguez, seria tornarnos os hottentotes da civilisação.

Mantenhamos inalteravel esse direito, que obtivemos por honrosissimos titulos, e que sellámos com o sangue de nossos martyres; mas provemos tambem com obras e não com palavras, que podemos e sabemos cumprir religiosa e fielmente os deveres que esse padroado nos impõem.

MERCADO DE COIMBRA.

Em seguida publicamos a representação em que a Associação Commercial desta cidade pede á camara municipal, que o novo mercado não seja construido na Horta de Santa Cruz, mas noutro local que se julgar mais conveniente.

EXM.os SRS. PRESIDENTE E MAIS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

A associação commercial de Coimbra deliberou em assembleia geral de 26 de Março corrente, vir ante v. ex.as por meio da sua direcção, apresentar as considerações que se lhe offerecem ácerca da construcção da praça, que se projecta levar a effeito. A associação commercial de Coimbra acompanha essa illustre vereação no patriotico desejo de ver levar ao cabo tão util melhoramento, que é uma necessidade, cuja satisfação as conveniencias publicas instantemente reclamam.

Consta porem á associação commercial, que está indigitado o local da Horta de Santa Cruz para alli se edificar a futura praça; e contra esta indicação, com o devido respeito, vêem levantar a sua voz, esperando que a illustrissima camara, com o patriotismo e conhecido amor do bem do municipio que a caracterisa, dará ás suas considerações a attenção que merecem.

Hoje felizmente que o progresso e todos os melhoramentos vão com passo rapido, e que tudo tende a transformar-se melhorando, não é de suppor que essa vereação, com a illustração que todos lhe reconhecem, queira edificar um mercado em um local—improprio pela sua situação—acanhado pelas suas dimensões—e inadequado pela sua insalubridade. Seria uma cousa que faria pasmar quem visitar Coimbra, que se tivesse obrigado o municipio a sacrificios para levar ao cabo uma obra que satisfizesse ao fim que se tem em vista, por qualquer lado que a questão se considere.

Nem se diga que qualquer melhoramento no estado actual das cousas (que na realidade é pessimo) é um bem, porque a isto responderão os supplicantes—que pelo contrario é um mal. E é um mal, porque impede e obsta, a que do futuro se possa alcançar um verdadeiro bem.

Se immediatamente se não póde conseguir um mercado como deve ser, é melhor em tal caso esperar mais algum tempo: mas obrigar agora o municipio a fazer uma obra, que não é nem póde ser boa, isto ainda á custa de sacrificios, é obstar a que de futuro se possam obter as cousas como eram para desejar, e deveriam ser feitas. Coimbra tem soffrido notaveis alterações e melhoramentos, e muitos outros e mais importantes se hãode realisar, se, como é de esperar, a linha ferrea da Beira se vier a construir: ora em attenção ao que Coimbra já é e do futuro (e este não mui longinquo) póde vir a ser, é que o mercado deve ser construido.

Fazer uma praça impropria, sem as necessarias condições que a sciencia e as conveniencias aconselham, é uma obra prejudicial e um verdadeiro desperdicio.

Muito se tem já dicto a este respeito, e os supplicantes não querem cançar a attenção de v. ex.as, reproduzindo o que já tem sido ponderado não só por muitos cidadãos do concelho, mas pela imprensa local, bem convencidos de que v. ex.as hãode ter tudo na devida consideração. E' porem certo, que tendo a anterior vereação mandado proceder ao levantamento d'uma planta da cidade, e dos melhoramentos de que era susceptivel, que este trabalho concluido que fosse (se já o não estiver) talvez apresentasse outro local, onde melhor e mais convenientemente fosse construir o futuro mercado.

Pensam os supplicantes, que as rasões que se tem addusido contra a edificação da praça na Horta de Santa Cruz, são na maxima parte tão procedentes, que não têem contra; todavia, se alguem ainda presiste nesta ideia, é por entender, que desde já, e com pouco dispendio se póde a obra levar a effeito.

Isto porem é um erro.

E' possivel que a praça em si, se faça com pouco dispendio, e que possa desde já realisar-se a obra: mas por ventura podem ou devem as cousas permanecer assim?— Não por certo.

E' indispensavel abrir communicações com a praça: é indispensavel mudar o matadoiro e construir outro: é indispensavel desde já arranjar local aonde se estabeleça o mercado dos objectos que ao presente se vendem na Horta de Santa Cruz: e todas estas, e muitas outras obras igualmente indispensaveis, dão em resultado um dispendio igual, se não superior, ao que se faria construindo a praça em outro local, com mais conveniencia, e satisfazendo a todas as necessidades. A praça construida em outro local póde e deve concorrer poderosamente, para a reforma de que a cidade tanto carece.

A associação commercial não indigita local, quer o que a planta da reforma da cidade apresentar, e por isso limita o seu pedido a que a praça se não construa em um local improprio, insufficiente, e incapaz e prejudicial, por qualquer lado que se considere; e que essa illustrissima camara escolha outro, que satisfaça e preencha as condições necessarias e fim que tem em vista não só para o presente, mas para o futuro, porque o municipio não póde todos os dias andar a fazer praças.

Qualquer sacrificio que se faça para se construir um mercado como as necessidades o reclamam, será uma economia, e todos os moradores do concelho bemdirão a vereação, que o levar ao cabo.

Esperam por isso os supplicantes e pedem que v. ex.as, tendo em consideração tudo o que a este respeito se tem ponderado, escolham outro local para a construcção do mercado, que não seja a Horta de Santa Cruz, que é improprio, insufficiente, insalubre e prejudicial.

E. R. M.

---

rem uns louvados de artificiosos poetas, e outros de ingenhosos moralisadores; e uns e outros de irem naquella materia totalmente afastados da verdade.»

E qual é a verdade? Nem elle mesmo o disse. Seguiu a tradicção que diz.—Andando Ataces, rei dos alanos, occupado na reedificação da sua nova cidade de Coimbra, veiu com mão armada dar-lhe batalha Hermenerico, rei dos suevos em Galliza; e tal combate se deu entre os dois exercitos, que obrigou Cindasunda, filha de Hermenerico, a lançar-se entre os dois combatentes, pedindo paz. Ataces não duvidou dar-lha a troco da mão de esposa d'aquella, que tamanho milagre tinha feito.

Para memorar esta acção, o rei dos alanos quiz que este facto não fosse olvidado; e passou-o á posteridade no brazão, que legou á sua cidade de Coimbra.

Historia que todos os escriptores relatam, e que chegou até nós, sem que alguem a podesse provar em face do brazão.

No que vamos escrever, não poderemos ser louvados de *artificiosos* poetas, nem tão pouco de *engenhosos* moralisadores. Fallaremos a linguagem que nos diz o brazão; e com ella provaremos a verdade, com que alguns historiadores escrevem, e a exactidão do que julgamos verdadeiro brazão da cidade de Coimbra.

Dissemos que o campo do brazão, sobre que assentavam as insignias devia ser de vermelho e não prata; porque esta côr, na armaria a primeira e mais nobre, representa esse sanguinolento combate, havido entre alanos e suevos. Ainda mais. Ella mesma nos apregoa a victoria alcançada por Ataces, depois de muito batalhar, e a paz dada por este ao seu rival.

De sangue, era a bandeira sobre que assentava o féro leão de Ataces: e se este rei foi quem compoz o brazão, convencidos devemos estar, que não substituiria o campo de sangue pelo de prata, o qual em armaria tem diversa significação.

Sobre o campo vermelho assenta calix de ouro. Este significa as bodas e grandes festas, que se fizeram pela occasião das nupcias de Cindasunda, filha do rei Hermenerico, com Ataces, rei dos alanos; significa esse *bodano* ou *boddab*, que se fez pela paz, tornando amigos dois povos, que antes se odiavam do coração.

A figura dentro do calix, de mãos postas, e olhos elevados ao ceu, representa as preces mui agradecidas que a virgem envia ao Senhor, pelo acabamento da guerra. E o ser o calix de ouro, é porque este metal, em ordem o primeiro, significa nobreza, fé, sabedoria e grande poder. E todos estes dotes brilhavam em Ataces, açoute dos romanos.

Dissemos, que as vestes da virgem deviam ser de prata, porque este metal, em ordem o segundo, significa innocencia, pureza e castidade. E estas virtudes, tinha-as a virgem, que era a perola mais fina, engastada na coroa do rei dos suevos; preciosissimo thesouro, que Ataces sentia orgulho em possuir.

A virgem tem na fronte coroa ducal; e isto (é o brazão da porta d'Almedina que nol-o diz) é uma prova, nada equivoca, de ser filha de reis a donzella que alli está; porque em regra só estas podem ser coroadas de coroa ducal, e fazer uso della em seu brazão. E' um documento, que a antiguidade nos legou, e que bem quizeramos respeitado, para a não vermos, como hoje, substituida por uma *coroa de bicos*, sem significação possivel em heraldica.

Bem combinadas estão as insignias; e mau grado as vemos completamente deslocadas. A serpe de verde era a insignia, que em suas bandeiras trazia Hermenerico, e como insignia do pae só podia occupar a direita, que é o lugar mais honroso no brazão. A' esquerda fica o leão de ouro, insignia de Ataces; e se como dizem todos os historiadores, foi este rei quem compoz o brazão, e o deu á sua cidade de Coimbra, é claro que nelle devia occupar infimo lugar.

Resta-nos fallar da coroa, que assenta sobre o brazão como timbre.

(Concluir-se-ha.)

ANTONIO MARIA SEABRA D'ALBUQUERQUE.

Errata.—No folhetim do n.º antecedente, 2.ª pag., 2.ª col., linha 1, 2, 3, 4, 17, 18, 19, por engano visivel se disse, que os DD. e C. RR. foram communicados á Universidade por aquelles A. R. e P., quando só por elles foram communicados os DD.

Na 2.ª pag., 2.ª col., linha 13, aonde se lê—antigo Par do Reino—leia-se—Par do Reino.

Na mesma pag. e col., linh. 15 e 16, supprima-se—Grão Cruz da Ordem de Christo—condecoração que o nosso amanuense deu ao VII. reitor depois da reforma, não tendo para isso auctoridade legitima. Não nos consta que o marquez de Terena tivesse condecoração alguma, nacional ou estrangeira; nem ao menos um simples habito!

Na mesma pag., col. 3.ª, linh. 27, onde se lê—lente cathedratico da faculdade de Leis—leia-se em seguida—lente de prima Decano e Director da faculdade de Direito.

Na mesma pag. e col., linh. 30, accresente-se—Commendador da ordem de S. Thiago do merito litterario scientifico e artistico, e commendador da ordem italiana de S. Mauricio e S. Lazaro.

Na mesma pag. col. 4.ª, linh. 11 e 12, aonde se lê—lente cathedratico da faculdade de Leis—leia-se—lente cathedratico da faculdade de Canones por D. de 15 de Julho de 1834, lente de prima Decano e Director da faculdade de Direito.

Na mesma pag., 4.ª col., linh. 12, aonde se lê—*Leis*—leia-se—*Direito*—e adiante de *Par do Reino*, accrescente-se—*Ministro e secretario de estado*.

AINDA O MERCADO DE COIMBRA

Publicamos em seguida a representação dirigida á Camara Municipal desta cidade, contendo 912 assignaturas, na qual os seus signatarios, em completa opposição á representação da Associação Commercial; pedem que o novo mercado seja construido na Horta de Santa Cruz.

EXM.º SR. PRESIDENTE E MAIS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E' sempre grato para os habitantes de Coimbra, o verem, que os eleitos do povo, investidos no difficil e honroso cargo do governo municipal, se não poupam a esforços e sacrificios para devidamente se desempenharem da sua missão, e que superando difficuldades, e contradicções, que lhes oppõem já a indifferença e espirito rotineiro, já mal fundados receios, ou menos legitimos interesses, trabalham zelosos e dedicados no progressivo desenvolvimento d'este importante municipio.

Assim os abaixo assignados, cidadãos habitantes d'esta cidade, ouviram com rogosijo, que a illm.ª Vereação actual se empenhava em levar a cabo um importante melhoramento, reclamado por todas as conveniencias, qual é o de construir uma praça regular e decente, em lugar apropriado, e igualmente commoda para os habitantes de dentro e fóra de Coimbra.

A praça ou mercado, que hoje existe, não só é acanhada, e falta das necessarias commodidades, mas está alem d'isso em completo desaccordo com as prescripções da hygiene, sem ordem, sem regularidade, nem aceio, não satisfazendo de modo algum ás exigencias d'uma cidade, que por sua cathegoria e importancia deve tender a aformosear-se e a subir ao nivel das cidades bem policiadas.

No espirito de todos, quantos olham com interesse para as necessidades do municipio, residia ha muito a ideia de dotar a cidade com um mercado amplo, e bem construido; e ao passo, que a necessidade era sentida, por consenso quasi unanime se apontava a Horta de Sancta Cruz, como o local mais idoneo e ajustado para um tal melhoramento.

A illustre Vereação comprehendendo a necessidade da reforma, e a conveniencia do local indicado, o qual fora aconselhada já á digna Vereação passada pelo distincto engenheiro director d'obras publicas, o sr. Rego, como consta do Relatorio do exm.º sr. Visconde das Canas, deliberou construir alli, e depois de habilitada com os necessarios estudos, não hesitou em votar as quantias indispensaveis para a execução da obra.

Com pezar e surpreza viram porem os abaixo assignados, que alguns habitantes d'esta cidade, dizendo-se interpretes dos sentimentos da grande maioria do municipio, representaram contra a escolha do local, protestando que a Horta de Sancta Cruz não reune condições favoraveis para uma praça, e que a Sotta tem preferencias que só elles reconhecem.

E com effeito são tão obvias as vantagens, que offerece o mercado em Santa Cruz, que só por apaixonada cegueira se poderiam ignorar, e mal se concebe, que sinceramente se concedam á Sotta condições, que se negam áquelle local.

A respeitabilidade porem dos signatarios da alludida representação, pode ser garantia solida da rectidão e lisura do seu procedimento, mas não pode de modo algum obstar a que os abaixo assignados obedeçam ao cumprimento d'um dever imperioso, como é o de representar no sentido que reputam mais vantajoso para o publico, e o de pedir que a nova praça seja feita na Horta de Sancta Cruz, onde será mais espaçosa, mais hygienica, menos dispendiosa e menos distante para a grande parte das pessoas, que a ella tem de concorrer.

Diz-se, que este lugar é acanhado; sito entre dois montes, e por isso pouco arejado; excessivamente frio no inverno, e muito quente no verão; e que pelo contrario a Sotta está em condições favoraveis, diametralmente oppostas. Maravilha, que se produzam e tragam a publico argumentos destituidos de todo o fundamento, e que mais compromettem, do que ajudam a causa de quem os adopta.

Quem não vê que a Horta de Sancta Cruz não só é actualmente muito mais ampla, e espaçosa do que a Sotta; mas que até pode com facilidade alargar-se quanto se queira, sem recorrer a expropriações, nem a despezas consideraveis?

Basta a simples inspecção da Horta para convencer a todos, de que tem capacidade muito superior á que reclamam as exigencias d'uma praça para Coimbra. Para um mercado consideravel, e ainda quando se queira para a venda de objectos, que hoje alli se vendem, tem a Horta de Sancta Cruz capacidade de sobejo.

Contraproducentes são tambem as considerações, que respeitam á parte hygienica. A Horta, por isso, que está sita entre duas elevações, permanece abrigada contra a asperesa do vento norte, e protegida da humidade, que sempre traz o vento sul; e a Sotta, por que não tem abrigo contra a intemperie d'um e outro vento, necessariamente deve ser, e é muito mais fria e humida, concorrendo tambem para isto a exposição aos ventos da barra, e proximidade do rio, que no inverno vae grosso, e está em constante evaporação.

A Horta tem nas proximidades agua em abundancia, que facilmente pode ser aproveitada para a limpeza e para a refrescar no verão, e as arvores dos montes visinhos, modificam o ardor do estio. A Sotta não tem arvores proximas, nem pode receber agua senão do Mondego, que no verão leva pequena corrente, d'onde com difficuldade se poderá conduzir a agua para pontos mais elevados.

Se aquella localidade participasse, como dizem, da dupla natureza de Siberia fria, e Lybia ardente, como poderia conceber-se que ha tantos annos alli estivesse sem reclamação das pessoas entendidas a casa dos expostos, e que a direcção d'obras publicas, ainda agora escolhesse aquelle local para construir casas para as suas repartições?

E' certamente de toda a evidencia, que a Horta de Santa Cruz reune condições hygienicas incomparavelmente superiores, ás que possa offerecer a Sotta.

Se merecer a pena questionar pequenas differenças de distancia em terras como Coimbra, ainda n'esta parte a Horta como mais central, leva decidida vantagem á Sotta, local muito afastado da maior parte da cidade. E quando se estabeleça a communicação com o bairro alto pela cerca dos Jesuitas, obra, que necessariamente deve fazer-se, seja a praça onde fôr, de muito facil accesso ficará então a Horta para os habitantes do bairro alto, para os quaes como para os moradores de Cellas, Sant'Anna, e S. José, já hoje é aquella muito mais central, do que nunca será a Sotta.

E nem se diga, que o commercio soffre pela deslocação, se a praça se fizer na Horta. Tal consideração parece inculcar a immobilidade como um dogma venerando, e condemnar o movimento, a irradiação, e distribuição da vida e actividade social, o progresso finalmente como calamidade assustadora.

Suppõe ainda, que o commercio de Coimbra jaz todo concentrado n'um só ponto da cidade, e nas proximidades da Sotta, quando a todos é notorio, que a maioria dos estabelecimentos commerciaes de Coimbra, está nas ruas da Calçada, Visconde da Luz, Sansão, Sophia, e adjacentes, para a maior parte dos quaes é a Horta mais central.

E quando assim não fôra, nem por isso soffria prejuizo a maioria dos negociantes, cujo commercio principal é com pessoas afreguezadas, que concorrem a uma ou outra loja, segundo as relações ou confiança, que tem, ou determinadas pelas melhores condições da compra ou credito dos estabelecimentos, e nunca pela circumstancia do local. Se assim não fôra, como explicar a grande desigualdade do movimento commercial entre muitos estabelecimentos do mesmo genero, situados na mesma rua, e uns ao pé dos outros?

Estas considerações levariam a preferir a Horta de Sancta Cruz, ainda quando fosse mais despendioso o estabelecimento do mercado alli. Mas quando ás razões de conveniencia manifesta accrescem, e se alliam considerações de economia, fica sem justificação possivel a peregrina exigencia da construcção da praça na Sotta.

Sem necessidade nem conveniencia, antes com geral desvantagem poderá racionalmente sobrecarregar-se o municipio com o excesso de 47 contos pelo menos, que tanta é a differença entre os orçamentos d'um e outro local? Haverá ahi patriotismo, que voluntaria, e liberalmente subscreva, com esta avultada somma? Não havendo, seria possivel que a illustre Vereação assumisse a responsabilidade de onerar com ella o municipio, e fosse afogar n'um desperdicio recursos tão necessarios para obras uteis, que estão reclamando feitura? Poderia dizer-se productivo o dispendio da enorme somma de 60:000$000 réis, quando se consumisse em realisar caprichosamente n'um local, obra, que n'outra parte se faz com melhores condições, e com mais vantagem publica, apenas com 13:000$000 réis? Ninguem seriamente o diria.

A allegação de despezas accessorias, incertas, e remotas, é ainda contraproducente, porque estas seriam necessariamente maiores, e mais provaveis, se a praça se fizesse na Sotta.

Acresce, que se um dia, o mais auspicioso para Coimbra, o caminho de ferro da Beira houver de felicitar-nos, e ter a sua estação no Caes das Ameias, a presença da praça na Sotta, augmentaria difficuldades, e seria inevitavel consequencia, a demolição desta, e a inutilisação de todos os esforços.

O transito por ao pé da praça, do carro mortuario, que sem extranhesa de ninguem, passa em todas as ruas onde a morte vae fazer victimas, á proximidade do matadouro, aliás vantajosa a muitos respeitos, e nada prejudicial, ou incommoda, quando seja devidamente policiado, são circumstancias demasiado pequenas, para que devam ponderar-se, e muito menos attender-se.

Por todas estas considerações, os abaixo assignados vem sinceramente manifestar as suas ideias, e opinião, e pedir á illustre Vereação municipal, que não desista do acertado proposito de levar por diante o projecto de construir a praça na Horta de Santa Cruz, como todas as conveniencias indicam, e esperam da illustração, zelo, e cordura do exm.º Presidense, e mais Vereadores, que serão attendidos.

E. R. M.

(Seguem-se 912 assignaturas.)

COMMUNICADO

Já sabem os leitores, por meio de differentes correspondencias publicadas n'este jornal, sendo a ultima no appenso ao n.º 1268, que ainda funcciona em Poiares, por unica excepção em todo o paiz, a camara do biennio findo, com o *indispensavel* sr. João Ferreira de Carvalho á sua frente. Vamos agora augmentar a sua surpreza com a singella exposição dos successos extraordinarios, que vão continuando esta serie não interrompida de escandalos.

Noticiamos n'aquelle appenso, que se tinha dirigido ao sr. Governador Civil um requerimento, para que pozesse promptamente termo á um estado de cousas, tão fora de ordem, e tão contrario á moralidade publica e aos justos interesses d'este municipio. Este requerimento, por sua natureza urgente, deu entrada no governo civil em 27 de Fevereiro, e só em 16 de Março corrente, obteve o seguinte despacho:—*Deferido com as ordens expedidas por este governo civil ao presidente da camara municipal ácerca do allegado pelo supplicante.* Isto significa, que o sr. Governador Civil expediu as suas ordens, para que cessassem as funcções (funcções illegaes) da camara velha, e particularmente saisse o seu presidente, excluido pelo accordam do conselho de districto em 17 de Janeiro.

São hoje 28 de Março; passaram doze dias depois do despacho do sr. Governador Civil pôr termo ao desaforo, e o estado de cousas continua o mesmo!!!

Mas ha mais. Julgando-nos com direito incontroverso a saber o modo porque se governa este municipio, e até que ponto são justificadas gravissimas suspeitas sobre pontos capitaes da sua gerencia, fizemos recentemente um requerimento ao *impossivel* e *indispensavel* presidente da camara, para que nos mandasse certificar pelo respectivo escrivão, em vista dos documentos existentes na secretaria, os seguintes pontos:

1.º Qual o dia, em que foi communicado officialmente á camara o accordam do exm.º conselho de districto, declarando valida a eleição, e excluindo, por incompativel, o cidadão *recebedor*.

2.º Quantas sessões de camara houve desde então, sobre que objectos, quaes, em summa, as deliberações tomadas, e quaes os vereadores que assistiram ás mesmas sessões.

3.º Em que dia se fez a arrematação dos paços municipaes; que parte da obra foi arrematada; e porque preço e modo se passou a pedra ao arrematante, declarando o numero de carradas e preço de cada uma.

4.º Que deliberação tem tomado a camara a respeito de madeiras, e se já ha começo de execução d'essa deliberação, e porque modo.

5.º Se já foi convocada a camara novamente eleita, quantas vezes, e para que dias; e, tendo sido só uma, a razão porque se não tem repetido a convocação.

6.º Se a quantia de cem mil reis, dada ácerca de tres annos pelo distincto patriota Baeta Neves, para certo melhoramento publico d'este concelho, entrou na thesouraria da camara, ou se está em poder de particular, vencendo juro, ou sem elle.

A este requerimento, que está muito nas faculdades legaes de qualquer cidadão, e que não póde involver materia de segredo, deferiu o sr. presidente.—*Passe sem prejuiso do serviço publico que seja urgente e não havendo inconveniente.* A este despacho que, apenas, revelava o intuito de demorar a certidão, poz o sr. escrivão da camara a seguinte notavel, e mal pensada duvida.—Illm.º sr. vice-presidente. *Não posso certificar todo o pedido no precedente requerimento, sem revelar objectos confidenciaes, mandados reservar, etc.* Presenta esta duvida ao sr. presidente, despachou.—*Passe, menos do que, por ora, for confidencial.*

Certo, mas não surprehendido, de termos aqui segredos no governo do municipio; e convencido de que deve ter havido alguma sessão secreta, em que se hajam tractado esses negocios *confidenciaes*, mandados reservar, dirigimos ao sr. presidente da camara segundo requerimento, pedindo que nos mandasse certificar *se desde 26 de Janeiro houvera alguma sessão secreta de camara, em que dia, sobre que objecto, e porque vereadores celebrada.* O sr. presidente despachou.—*Passe, não havendo inconveniente.*

A este despacho nova duvida do sr. escrivão—*Ponho duvida em certificar o que secretamente se ha passado em actos camararios desde 26 de Janeiro ultimo até hoje, como se pede n'este requerimento, sem que v. s.ª expressamente mo mande.*

A esta notabilissima duvida do sr. escrivão da camara reflectimos no mesmo requerimento do seguinte modo:

«Illm.º sr. Presidente da Camara. O supplicante não sabe se louve, se admire os escrupulos exagerados do sr. escrivão da camara em materia de segredo! Ficará para outro tempo e lugar aprecial-os devidamente. O supplicante não quer, e menos requereu, que se lhe certificasse o que, por ventura, haja de segredo em actos camararios; propoz-se, apenas, obter certificado de ter, ou não, havido alguma sessão secreta desde 26 de Janeiro, em que dia; sobre que objecto; e porque vereadores celebrada. Isto nunca foi, nem póde ser objecto de segredo, a não estar a camara convertida em tribunal inquisitorial. Pede, pois, a v. s.ª se digne deferir-lhe.»

O sr. presidente despachou — *Procede a duvida do escrivão*!!!

Vejam os leitores, vejam os poderes publicos, veja todo o mundo civilisado e honesto o que vai em Poiares!! Aqui está a mais convincente e cabal explicação da *tenacidade*, do *apego*, da *insistencia*, da *paixão cega e obstinada* por um emprego que a lei não retribue! O concelho de Poiares está sendo governado pelo puro arbitrio, exercido a favor de *mysterios*, de *confidencias* e de *reservas*! Apagou-se aqui, por um sopro *pestilente e envenenado*, a luz clara e radiante, que sempre alumiou, para conhecimento de todos, grandes e pequenos, os negocios municipaes!

Venha a este concelho o nosso estimavel condiscipulo, o dignissimo presidente da camara de Coimbra, proclamar o salutar principio dos comicios populares nos negocios mais graves do municipio; e verá como é repellido o seu pensamento!

Venha dizer, que o *empregado publico deve ser como a mulher de Cesar—não prevarica, nem permitte, que d'ella se possa suspeitar levemente*; e verá como o apedrêjam!! Aqui suspeita-se, e suspeita-se gravemente; e as suspeitas, longe de incommodarem, deleitam e agradam a certa gente, que, em vez de procurar destruil-as com a luz e com a publicidade, se empenha em alimental-as nas trevas e no segredo!

Que querem que pense o povo, á vista de uma tal pertinacia, de reservas tão mal cabidas, de caprichos tão ferteis em inconvenientes, de uma indifferença tão estranhavel a tudo o, que o homem, que se présa, tem de mais nobre e mais caro n'esta vida?!

Continuem, que vão bem! compromettam-se ainda mais! compromettam outras pessoas, de quem hypocritamente se dizem amigos! Compromettam este concelho, cuja ruina estão cavando, para elle jámais surgir! Mas lembrem-se de que a mesma lousa ha de cobrir, para nunca mais apparecer, a honra, o credito e a reputação de certa gente!

Que immensa responsabilidade!!!

Nós previmos tudo bem a tempo; e de tudo prevenimos a quem (sem saber o que faz) compartilha, pela sua indiscreta cooperação, pela sua extrema credulidade, aquella responsabilidade immensa!

Quando se abrirão certos olhos? Quando se illuminará certo entendimento? Quando triumpharão a verdade e a justiça, contra a mentira e a iniquidade?!

Deos véle por este concelho, que bem merecia um bom governo, e muitos annos de prosperidade!!

Poiares, 28 de Março de 1866.

A. F. L.

NOTICIARIO

Sermões. — Na relação dos differentes oradores sagrados, que temos apresentado neste jornal, faltou mencionar o nome do sr. padre Domingos Moreira Guimarães, distincto estudante do 4.º anno de Theologia, que prégou quinta feira santa, na igreja de Santa Justa, o sermão do Mandato.

E nesta occasião, o sr. Guimarães manifestou mais uma vez os apreciaveis dotes que possue como orador sagrado, e que já em differentes occasiões tem sido avaliados justamente pelo publico de Coimbra, e ainda ultimamente no sermão que prégou em Santa Cruz, na festividade de Nossa Senhora das Dores.

Caminho de ferro da Beira.—Na sessão da camara dos deputados do dia 27, o sr. Figueiredo Queiroz mandou para a mesa uma representação da camara municipal da Louzã, pedindo que o caminho de ferro da Beira, siga a directriz de Coimbra á Guarda, passando pelos concelhos de Miranda do Corvo, Goes, Arganil, Covilhã, Cea, e Gouvea.

Orador distincto.—Foi com grande satisfação, que lemos no *Jornal de Lamego* de 21 do corrente, a noticia que abaixo transcrevemos, a respeito do nosso amigo e patricio, bacharel Manoel Avelino da Costa Pinto:

«No domingo teve lugar o ultimo sermão na igreja de S. Francisco.

«Pregou o sr. dr. Costa Pinto, lente do seminario d'esta diocese, que pela segunda vez subira á cadeira da verdade.

«Fallou sobre a conversão com tanta proficiencia,que maravilhou todos os ouvintes.

«S. s.ª revelou profundos conhecimentos, tendo sempre estilo ameno e phrase sublime.

«E' mais um distincto orador que esta cidade tem em seu seio.»

Esta noticia alegra todos os amigos do sr. Pinto, justos apreciadores de sua intelligencia e virtudes, e honra Coimbra, sua patria.

Fallecimento.—Na quinta feira falleceu, depois de uma penosa enfermidade,ainda na primavera da vida, o sr. José Julio Fortunato, filho do nosso amigo o sr. José Julio Cesar. Associamo-nos cordealmente ao pae do fallecido, na profunda dor que o opprime por tão doloroso acontecimento.

Outro.—Falleceu hoje a exm.ª sr. D. Elvira Lusitana da Silva Oliveira, esposa do sr. Commendador Francisco da Silva Oliveira, e filha do sr. Fructuoso José da Silva, abastados proprietarios desta cidade. Damos os sentidos pesames ás familias da illustre finada.

Professor interino.—Por diploma do sr. commissario dos estudos d'este districto, de 28 do corrente mez, foi nomeado o reverendo Francisco Madeira de Brito, para reger interinamente a cadeira de ensino primario de Lagos da Beira, que se acha fechada em rasão da impossibilidade physica e moral do professor vitalicio respectivo e da demissão, que acaba de dar-se ao que o substituia.

Obras publicas.—O sr. ministro das obras publicas ordenou ao director das obras publicas do districto da Guarda, que elaborasse o projecto do ramal que deve ligar a villa de Céa com a estrada de Coimbra a Celorico.

O governo mandou reformar o auto da recepção definitiva do lanço da estrada de Coimbra a Celorico, comprehendido entre o Alto de Assamassa e a Venda de Galizes; devendo, porem, para todos os effeitos legaes, conservar-se no auto reformado, e data do primitivo.

A matta do Bussaco.—O sr. Ernesto de Faria, digno director das mattas,está tratando de construir no Bussaco o portão da matta que deita para a estrada de Luso.

A cantaria será apparelhada em Coimbra, Na fabrica do sr. Collares, está-se fazendo já o portão de ferro, que terá de um lado as armas reaes e do outro as do convento do Bussaco,que são as da ordem dos Carmelitas Descalços.

O salvador dos naufragos. — Homens ha que nasceram para serem prestadios á humanidade afflicta, só com a mira na caridade; e que por isso bemquistos deviam de ser dos governos: queremos fallar do sr. Jacintho d'Abreu Guerra, piloto do numero e patrão do salvavidas da villa da Figueira.

Tem empregado toda a sua vida no soccorro dos tristes infelizes, e ainda não ha muito, quando no alto mar, nove luctavam com as ondas, quasi perdida a vida pelo continuo trabalho de dois dias de cruel angustia, sae na sua lancha, arrosta com o embravecido mar, e consegue, não sem grande perigo da sua vida, aproximar-se dos desgraçados, que agradecem a Deus ter-lhes mandado este salvador.

Passados que foram para a sua pequena lancha, apresenta-os em terra, salvos, no meio de numerosissimo povo, que estava na praia e que testemunharam a não vulgar coragem deste caritativo homem do mar.

Agora perguntamos, qual o premio que os governos tem concedido ao salvador de tantos desgraçados? Nenhum.

Que tem feito a Sociedade Humanitaria, que ainda se não lembrou de condecorar este bravo? Nada.

E' o premio dos que muito lidam—o esquecimento: assim paga Portugal aos seus mais benemeritos filhos.

O imposto do pescado. — De Buarcos nos communicam o seguinte:

«Sr. Redactor.—E' de todos sabido o pessimo tempo, que tem corrido. Ora as tristes consequencias d'este flagello, as povoações maritimas são as que mais as têm sentido. Aqui vêem-se a cada passo rostos amarellos pela fome, e pelo frio, a que andrajos não obstam. Os chefes de familia, que não podem contemplar a sangue-frio as scenas quotidianas de miseria ultima, a que se acham reduzidos com suas mulheres e filhos, correm á praia, lançam os barcos ao mar, que sempre tem estado bravo, depois arremettem com elle com uma coragem inexcedivel, conseguindo algumas vezes vencel-o: mas saem salvados pelos gritos afflictivos de toda esta povoação, deixam-lhe o coração em sobresalto até á volta, e n'ella repete-se a scena da saida.

Observe-se agora uma turba de *nullidades*, que dizimam o peixe, e ver-se-ha a maneira rude, por que tractam as pessoas encarregadas de venderem o, as mais das vezes, pequenissimo fructo alcançado com risco imminente da vida, e com uma despeza, extraordinaria em relação com o producto.

Não sei quando o nosso parlamento abolirá este imposto, que não tem razão alguma de existencia, e que nada augmenta as rendas publicas! ..., A razão, a justiça, pedem a prompta extincção do dizimo do pescado. E se o nosso governo actual tomar esta iniciativa, colherá mais um titulo de gloria pelo bem, que causa ás pobres povoações, que vivem da pesca, e será assim abençoado por milhares de portuguezes.—.. S. B.»

Indulto—Diz o correspondente do *Commercio do Porto* que ouviu que dos presos cujos processos correram pela Relação do Porto,foram contemplados no regio indulto os seguintes sentenciados:

Francisco Martins, condemnado em 4 annos de degredo, commutada a pena em 3 annos de prisão correccional.

Francisco Macho, condemnado a 3 annos de degredo para a Africa Occidental,perdoado.

Carmelina Rosa, condemnada á pena ultima,commutada em degredo por toda a vida para a Africa Oriental.

Antonio Joaquim Soveral da Rocha, condemnado á pena capital, commutada em pena de trabalhos publicos por toda a vida para a Africa Oriental.

Manoel José Fernandes,condemnado a 1 anno de prisão, perdoado.

Manoel José da Costa Soares, condemnado a 15 annos de degredo, que já tinham sido commutados em 10 annos por outro indulto, commutada a pena em 5 annos de prisão.

Julião da Silva, condemnado a 2 annos de prisão, perdoado.

José de Sousa, condemnado a 3 annos de degredo, commutada em 1 anno de prisão.

José de Almeida, perdoado.

João dos Santos Galhano, condemnado a 3 annos de trabalhos publicos, commutada em 3 annos de prisão correccional.

Antonio Carramenha,condemnado a 6 annos de degredo para a Africa Oriental, commutada em prisão no reino por igual tempo.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 27 continuou a discussão na generalidade do orçamento. Concluiu o seu discurso o sr. Santos Silva, e seguiu-se a fallar o sr. Antonio de Serpa.

—Na sessão do dia 28 proseguiu a discussão do orçamento. Concluiu o seu discurso o sr. Antonio de Serpa, e seguiu-se a fallar o sr. Gavicho.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa o digno par do reino Conde da Taipa.

Outro.— Falleceu em Claremont, na Inglaterra, a princeza Maria Amelia, viuva de Luiz Filippe.

Grande sinistro.—Diz o «Braz Tisana» que no dia 25 virou-se no rio Cavado, um barco que conduzia 30 pessoas, salvando-se apenas 7.

Este sinistro teve lugar quando voltava á freguezia d'Arcos de Villar o povo que de Barcellos tinha ido alli á funcção dos Passos.

Alem do prejuizo de vidas que se lamentam, ha-o tambem de alguns contos de reis, provenientes d'adreces que foram servir n'aquella funcção.

Prorogação.—As cortes foram prorogadas até o dia 20 de Abril.

Pena de morte.—Do *Correio Paulistano*, de S. Paulo, no Brazil, transcrevemos o seguinte:

«Da cidade de Lorena nos escrevem em 3 do corrente:

«Pensavamos que no Brazil jámais se tornaria a alçar o ignominioso patibulo, mas infelizmente enganamo-nos!

«Desde que, em um reino mui pequeno, falleceu um grande rei, a quem os seus queridos subditos chamaram o rei muito amado, não mais se deu no Brazil uma execução de pena capital.

«No entretanto, alli vae de novo levantar-se a forca para no dia 19 ser executado um escravo!

«E' verdade que este monstro commetteu um assassinato revestido do mais revoltante cynismo e sangue frio.Lançando fogo nos quatro cantos da casa (que era coberta de palha) de seu senhor, esperou este na porta quando fugia ao incendio, e nessa occasião o degolou com uma fouce, pretendendo fazer o mesmo a toda a familia, o que felizmente não conseguiu por ser surprehendido e preso por outros escravos.

«Casos ou crimes não menos barbaros ahi se tem dado mais de uma vez, e tem merecido a commutação da pena.

«Apezar disso e da repugnancia que nos causa um assassinato, embora juridico, respeitemos a lei, mas nem por isso deixamos de levantar um brado a favor da sua reforma.

«A população desta cidade tem notado com certa admiração uma fatidica coincidencia que se tem dado neste processo. A auctoridade que mandou prender o criminoso, foi a mesma que o pronunciou, a mesma que mais tarde no julgamento serviu de presidente dos juizes de facto, e aquella mesma a quem passados alguns annos vae caber a *gloria* de mandar executar a sentença, e assistir a ella!!

«Quando as humanitarias e quasi divinas ideas do grande apostolo da humanidade, serão universalmente respeitadas com força de lei?

«Victor Hugo, Viriato Duarte, Ayres de Gouvêa, fazei um novo protesto contra a usurpação de uma attribuição sobre humana!

«Apostolos da humanidade, mostrae que a pena de morte não regenera o criminoso, nem serve de exemplo ao mau, tentae mais uma vez substituir o carrasco pela penitenciaria!

«E vós que applaudis a execução que offende a divindade, e avilta e degrada a humanidade, vinde tomar parte nesta festa. . . de sangue!

«Na bella provincia de São Paulo vae de novo levantar-se o patibulo com todo o seu cortejo de horror!

«Que importa que a victima sacrificada seja um membro da sociedade, que ainda se lhe podia restituir regenerada!

«Que importa que o protogonista desse drama de sangue seja o carrasco!!

«Oh! vinde, vinde! o espectaculo é surprehendente, o theatro é vasto, e a entrada *gratis*!»

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

1 DOMINGO 1.º d'Abril, pelas 11 horas prefixas da manhã, na casa da associação, no convento de Santa Cruz, terá logar a reunião da assembleia geral, para se votarem os meios necessarios para o arranjo da mesma casa.

Coimbra 28 de Março de 1866.

O Presidente da associação,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

ATTENÇÃO

2 VENDE-SE O CAMAROTE, n.º 16, da ordem nobre, no theatro de D. Luiz.

Quem o pretender póde dirigir-se a José Barbosa Lima, negociante na Praça de S.Bartholomeu, nesta cidade.

MADURESA DE LATINIDADE

3 LUMINOSAMENTE habilita para estes exames, F. Mendes Pinheiro, na rua do Forno, n.º 26.

Prevenção

4 MARTINHO JOSÉ HENRIQUES A-LHO, de Sangalhos, concelho d'Anadia, faz publico a todos os devedores do seu fallecido sogro Manoel José Gomes, da villa d'Agueda, para que não satisfaçam nenhum de seus debitos, senão a elle annunciante, porque é unico herdeiro, ou a seu filho o reverendo Augusto Cesar da Silva Henriques, que está para isso auctorisado. E para que nenhum dos devedores possa allegar ignorancia, se faz o presente annuncio, para os effeitos devidos. Agueda 26 de Março de 1866.

AMOR DE REDEMPÇÃO

DRAMA EM 3 ACTOS, IMITAÇÃO POR
AUGUSTO CESAR DE SA'
Representado com geral applauso.

5 ACHA-SE quasi concluida á impressão e distribuir-se-ha por todo o mez d'Abril, acompanhado d'uma gravura representando uma scena do segundo acto.

Assigna-se na Imprensa Litteraria, rua de Corpo de Deus.

Preço por assignatura.......... 240 rs.

Venda de casas

6 VENDEM-SE as casas n.º 31-35 da rua de Quebra Costas: recebem-se propostas até ao dia 15 d'Abril em que se procederá á venda definitiva.

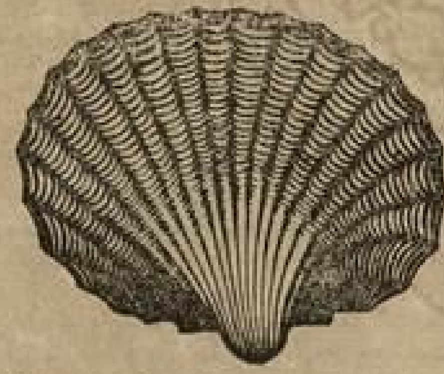
LUVAS DE PELICA

BRANCAS, PRETAS, E CORES

Capas e challes de renda de seda pretos, proprios para a presente semana e passeio,a bonito sortimento em casa de

JOSÉ VIEIRA CONCHA

1 A 5 PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU 1 A 5
COIMBRA.



LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 11 DE ABRIL.

Premios grandes		**30:000$000**
»	»	**10:000$000**
»	»	**4:000$000**
»	»	**2:000$000**
«	»	**1:000$000**

Grande Loteria extraordinaria em quatro côres: vermelha, amarella, verde e roxa,

8 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio, rua de S. João, n.º 46, 48, tem á venda grande sortimento de bilhetes e fracções da loteria da Santa Casa da Misericordia, pelos preços seguintes: bilhetes inteiros 10$000, meios 5$000, quartos 2$600, oitavos a 1$300,e cautellas de 1$100, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 50 e 30 rs.

A pessoa que se habilite com as quatro côres acima, tem a certeza que uma destas côres será premiada.

O mesmo satisfaz a qualquer encommenda que se lhe faça de fora da terra,e remette as listas no fim da extracção.

Na mesma casa se venderam os seguintes premios na extracção de 22 de Março:

N.º 2429	em	cautellas	300$000
N.º 3425	»	»	100$000
N.º 3457	»	»	30$000
N.º 719	»	»	20$000
N.º 2110	»	»	10$000
N.º 2139	»	»	10$000
N.º 3205	em quartos		10$000
N.º 3465	em	cautellas	10$000
N.º 3630	»	»	10$000
N.º 4687	»	»	10$000

NUMERO 1271 — TERÇA FEIRA 3 DE ABRIL DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 2 DE ABRIL

O governo mandou louvar as camaras municipaes de Coimbra e Vizeu, a primeira por incluir no seu orçamento a verba necessaria para fornecer mobilia e mais utensilios a todas as escolas deste concelho, e a segunda por estabelecer á sua custa uma escola d'ensino primario na cabeça do seu municipio.

A resolução destas corporações não devia realmente passar desapercebida, nem póde deixar de ser registrada com jubilo por todos aquelles que, como nós, consideram o derrammento da instrucção como elemento indispensavel de todo o desenvolvimento material e moral, como primeira condição de todo o progresso e prosperidade publica,como base fundamental de todas as grandes reformas sociaes.N'um systema de governo em que a illustração e o saber são os unicos titulos para subir ao fastigio do poder,a instrucção é tudo, e a cultura da intelligencia é a primeira necessidade d'uma sociedade assim constituida. Fazer bons cidadãos, educar e moralisar os povos,é o dever mais imperioso de todos os poderes constituidos e a parte mais nobre e grata da difficil missão de governar. Sem educação, sem moralidade e sem instrucção não ha progresso possivel,nem aperfeiçoamento imaginavel.

Bem andaram por tanto, aquellas municipalidades, compenetrando-se desta grande verdade, e manifestando os seus bons desejos de desempenhar com dignidade o honroso mandato, que os seus constituintes lhes conferiram. Mas não é só debaixo deste ponto de vista que o seu procedimento é louvavel e digno d'imitar-se; a resolução que tomaram de crear e subsidiar as escolas de ensino primario,involve uma outra ideia não menos justa e civilisadora.

E' hoje reconhecido por todos a necessidade de limitar a tutela administrativa dos nossos governos e de descentralisar a sua acção exagerada e nociva.A impotencia do proprio governo para satisfazer a todas as necessidades, a annullação dos poderes locaes, e até certo ponto mesmo a morte da iniciativa individual,são as consequencias obvias e impreteriveis do systema absurdo que entre nós vigora, em virtude do qual o poder central se ingere em todos os negocios, absorve inteiramente as localidades, e concentra em si toda a acção administrativa.

Por muitas vezes temos manifestado as nossas ideias sobre este objecto, clamando contra esse systema centralisador, para que desgraçadamente tendem quasi todos os governos; nós queremos a communa emancipada, as auctoridades locaes libertadas do jugo de ferro com que o poder central as opprime e esterilisa, desejamos a vida, a acção e a iniciativa local; queremos finalmente,a descentralisação mais completa e absoluta em todos os variadissimos ramos da administração publica.

Devotos sinceros e enthusiastas destas ideias,consideramos os actos das camaras de Coimbra e Vizeu de grande alcance,porque vemos n'elles o primeiro passo dado no sentido da descentralisação a que aspiramos. Bom seria que as outras municipalidades lhes seguissem o exemplo, e conhecessem que a sua missão se não limita a velar pelos interesses materiaes do municipio, mas tambem se estende e tem principalmente por fim olhar pela instrucção e desenvolvimento moral dos seus constituintes.

O sr. deputado Severo de Carvalho, renovou na camara electiva a iniciativa d'um projecto de lei, que primitivamente apresentára na sessão legislativa de 6 de Fevereiro de 1865, relativo aos officiaes inferiores que foram despedidos dos corpos do exercito e guarda municipal, em virtude das nossas dissenções politicas, e que ainda não foram contemplados na carta de lei de 30 de Janeiro de 1864, que reformou no posto de alferes os que tinham sido primeiros sargentos, brigadas e quarteis-mestres:

A pretenção, como póde ver-se mais desenvolvidamente no requerimento dirigido ás cortes, que em seguida publicamos,é de toda a justiça; porque a portaria circular de 18 de Junho de 1847 despediu do serviço a todos os officiaes inferiores, e os furrieis e segundos sargentos, que bem poucos restam já, são as unicas victimas das nossas dissenções politicas, em quanto nada soffrem,

FOLHETIM

CONSIDERAÇÕES

Sobre o brazão da cidade de Coimbra

OFFERECIDAS AO

Sr. Dr. Antonio José Teixeira

(Conclusão.)

IV

Sobre o brazão as coroas designam soberania e senhorio: em todos os reinos são iguaes; e se alguma differença existe, é só na Inglaterra.

Dissemos que a coroa mandada collocar, como timbre sobre o brazão da cidade de Coimbra, era *inclassificavel*,porque em nenhum d'esses auctores que nos deram muito bons livros heraldicos, encontramos a sua descripção. Cinco perolas tem a coroa de visconde, nove a de conde,e a que vemos tem sete. Qual o senhorio que designa?

A coroa deve ser ducal, accrescentamos: e para os que ainda alguma duvida tiverem, é sobre as paginas da nossa historia que vamos provar o que levamos dito.

O senhorio da cidade de Coimbra, andou sempre nos reinantes até ao sr. D. João I, que o deu a seu filho o infante D. Pedro, com o titulo de duque de Coimbra, primeiro que houve em Portugal: como se colhe da doação escripta em Tentugal aos 11 de Outubro de 1458 (1420) «..... fazemos saber que nós fazemos mercê e doação a meu filho o Infante D. Pedro, duque de Coimbra.....» Tres foram as doações feitas pelo sr. D. João I a seu filho, e só nesta ultima, em que lhe dá Monte Mór, o nomeia duque de Coimbra.

Depois encontramos a doação do sr. D. Affonso V, escripta de Santarem aos 12 de Julho de 1448:«....fazemos-lhe mercê livre e pura, e irrevogavel doação..... do nosso castello da cidade de Coimbra, e dos nossos Paços, que som na Almedina da dita cidade.....»

E nesta mesma doação, diz:«...... E queremos, e mandamos que os filhos descendentes do dito meu thio (D. Pedro) herdeiros em esto como dito é, se chamem duques da dita cidade de Coimbra, como hora faz o dito infante meu thio.....»

Esta doação, em que o sr. D. Affonso V resalvou, para elle, alem de muitas cousas, a menagem do castello, foi assignada um anno antes da infeliz batalha d'Alfarroubeira (1449), em que, ás mãos do sobrinho morreu o infante D. Pedro.

Com a morte do infante D. Pedro voltou o senhorio de Coimbra á coroa. Isto vê-se do testamento, com que se finou o sr. D. João II, escripto nas Alcaçovas, por Fr. João da Povoa seu confessor, aos 29 de Setembro de 1495: «..... olhando eu,como não tenho outros filhos senão ao dito D. Jorge meu filho a que tenho grande amor... ... me praz de lhe fazer graça, doação, e mercê antre vivos valedoura d'agora pera todo sempre da minha cidade de Coimbra em ducado.»

E neste mesmo testamento, muito recommenda ao duque de Beja seu primo, que o faça cumprir e guardar depois do seu fallecimento, dando posse de tudo a seu filho D. Jorge.

Falleceu o sr. D. João II na villa de Alvor, no Algarve, aos 25 de Outubro de 1495; e subindo ao throno o sr. D. Manuel, então duque de Beja, não esqueceu de pagar na pessoa do filho a divida contrahida para com o pae. Vê-se da doação escripta em Lisboa aos 27 de Maio de 1500.

Com a nomeação de D. Jorge duque e senhor de Coimbra, deu-se um caso na camara, muito para louvar, e que pelo curioso delle copiaremos da chronica de Santa Cruz, onde o achamos.

Quando El-Rei D. Manuel de gloriosa memoria, fez duque de Coimbra no anno de 1500 ao sr. D. Jorge, filho bastardo d'El-Rei D. João II, lhe deu tambem o senhorio da cidade, com a condição, que viessem nisso os cidadãos e gente do povo da mesma cidade. Propondo-se isto na camara de Coimbra, acceitaram todos ao sr. D. Jorge por seu senhor, porque estavam subornados antes de votarem. Faltando porem na camara o vereador Diogo Arraes de Mendoça, e o Mister Pedro Alfaiate, logo que souberam o que alli se assentára sem elles, foram immediatamente reclamar o tal assento á mesma camara; e sairam pelas ruas clamando, e dizendo: gente perdida, é sem sizo, que fazeis? Porque deixaes por outro, o senhor proprio, e natural, que é o vosso Rei? E com estas palavras fizeram tal motim no povo, e gente nobre, que indo todos á casa da camara tanto clamaram, que o juiz e vereadores com medo tomaram outro accordo, e assento, jurando diante de todos, que nunca consentiriam em haver outro senhor d'aquella cidade,mais do que o rei destes reinos.

Sabendo El-Rei D. Manuel deste successo se alegrou muito, porque elle não dava a cidade de Coimbra por sua vontade, mas por certa obrigação. E querendo alegrar a cidade com sua presença, e agradecer aos que foram por sua parte, e não consentiram dar-se o senhorio della ao sr. D. Jorge, se partiu logo de Lisboa, e em quatro dias chegou a Coimbra, aonde o estavam já esperando os vereadores á porta da cidade com o palio com que costumam receber os Reis.

Porem El-Rei D. Manuel não quiz entrar na cidade, sem primeiro saber se estava alli Diogo Arraes, vereador, e Pedro Anes Mister, e pelos honrar, poz um á sua mão direita, e outro á esquerda, e no meio delles entrou na cidade, e acabado o acto do recebimento lhes disse: Pois me fostes tão leaes vassallos, bem é vos faça mercê; pedi o que quizerdes.

E elles pediram que lhes mandasse Sua Altesa passar alvará para em o Mosteiro de Santa Cruz, lhes tomarem cada um seu filho, por estarem vagos dous lugares de conegos;e El-Rei lhes concedeu o que pediam.

Desta memoria, que deve existir no archivo da camara, se colhe o muito apreço, em que tinha o sr. D. Manuel, o senhorio da cidade de Coimbra, e que se o dava a D. Jorge, era só por satisfazer á ultima vontade do sr. D. João II, a quem devia o reino que possuia, e que tão prospero tornou.

Que o ducado voltou á coroa não temos duvida em afirmar: pois que os duques d'Aveiro, como descendentes de D. Jorge de Lencastre, mestre de S. Thiago e Aviz, nunca se chamaram duques de Coimbra, nem como taes assignaram documentos.

Com as provas que podemos colher da historia, quem dirá que não fosse Coimbra ducado? E sendo ducado, como as provas mostram, a coroa que, como timbre, assenta sobre o brazão da cidade, deve ser substituida pela coroa que lhe é propria—a ducal.

Concluimos estas modestas considerações, bebidas sobre as paginas da historia portugueza, e nos auctores como Haro, Magny, Du Parois e muitos outros, que escreveram sobre a sciencia do brazão. E' possivel cairmos em erro; á camara,porem, como muito illustrada que é, compete apurar a verdade. A gloria unica por nós ambicionada é que sobre ellas não caia o pó do esquecimento.

ANTONIO MARIA SEABRA D'ALBUQUERQUE.

antes tem sido premiados, os seus superiores, que em posição militar mais elevada, os induziram a tomar parte na revolução.

E' preciso que termine quanto antes esta revoltante desigualdade e injustiça. Os cabos, anspeçadas e soldados continuaram a servir a nação, e nada soffreram, tendo subido os postos e achando-se adiantados na carreira; os 1.ºs sargentos, brigadas e quarteis mestres foram indemnisados pela reforma que os collocou em alferes; só aos miseros furrieis e 2.ºs sargentos nada se concede, como se elles devessem unicamente considerar-se culpados! Isto não póde continuar assim, que é o cumulo da injustiça.

Nem nos digam que de attender os interessados resulta gravame para o thesouro. Ainda quando resultasse, a justiça pedia a igualdade na contemplação, que já foi concedida aos outros officiaes inferiores, mas não resulta, porque são muito poucos já seis ou sete infelizes apenas aquelles que o projecto vai beneficiar, e com toda a justiça, porque elles commetteram só o crime, de pugnar pelos principios liberaes em beneficio do paiz, e de seguir as bandeiras dos seus regimentos.

E' de esperar que finalmente se pague esta divida sagrada; e não póde ser mais propria a occasião, agora que se discute o orçamento do estado.

Eis o requerimento feito á camara dos srs. deputados:

Senhores Deputados da Nação Portugueza.

Os abaixo assignados, dirigiram em 30 de Janeiro do presente anno á exm.ª camara electiva transacta, uma petição para lhes ser applicada a justiça que por todos os principios lhes compete, da qual não tiveram resultado pelo motivo da dissolução da mesma exm.ª camara; e é por essa rasão que novamente têem a honra de submetterá deliberação desta nova exm.ª camara a referida petição, cujo theor segue:

«Em 19 de Junho de 1863, foi approvado na camara dos senhores deputados um projecto de lei sob o n.º 292, o qual pelas suas disposições tendia a contemplar e melhorar a sorte dos officiaes inferiores que por motivos politicos tiveram baixa do serviço dos corpos do exercito, e que por essa causa lhes foi coarctada a sua carreira militar. Este projecto foi sanccionado na camara dos dignos pares do reino, mas tão somente com aproveitamento aos sargentos ajudantes e 1.ºs sargentos—eliminando o artigo 2.º d'aquelle projecto, e ficando por consequencia excluidos de mercê os 2.ºs sargentos e furrieis, como se estes não pertencessem á classe dos officiaes inferiores, e não estejam em identicas circumstancias ás d'aquelles. Pois considerando-se a classe de officiaes inferiores,—de furriel a 1.º sargento—como se póde agraciar uns e desfavorecer outros, sem manifesta injustiça? Pois se o projecto foi organisado para reparar damnos e prejuizos, por uma graça especial, e não com espirito de promoção para determinado numero de individuos — por que se hade beneficiar Antonio e excluir Joaquim, quando em ambos se encontra igualdade de condições? Foi por esta rasão que os benignos representantes da nação portugueza, reconhecendo a injustiça com que foram desconsiderados da lei, que deve ser igual para todos, os 2.ºs sargentos e furrieis, que ainda hoje gemem debaixo da oppressão que os aniquilla, propozeram dois novos projectos com o fim de n'elles se fazerem extensivas as concessões da Carta de Lei de 30 de Janeiro de 1864, a todos os officiaes inferiores que por motivos politicos tivessem levado baixa de serviço dos corpos do exercito, com referencia a epocas posteriores a 28 de Maio de 1834 até 28 de Junho de 1847. Estes projectos foram approvados na camara dos senhores deputados, sob os n.ºs 43 e 46, e que por não terem a respectiva sancção na camara dos dignos pares do reino, acham-se novamente submettidos á decisão dos senhores deputados, na presente legislatura.

As disposições d'estes projectos não estão por certo em harmonia com o sublime pensamento dos benignos auctores que os propozeram, porque se deve suppor com bem fundadas rasões, que a sua idea era de fazer igualdade de justiça, sem distincção— porem o artigo 1.º de projecto n.º 46 acha-se concebido de maneira tal, que colloca os interessados n'uma situação muito inferior á dos seus camaradas já contemplados:—diz o citado projecto n.º 46 e seu referido 1.º artigo, que «sejam recebidos nos corpos de veteranos os 2.ºs «sargentos e furrieis, nos postos immediatos, «baseando-se que lhe não pode aproveitar a «concessão da Carta de Lei de 30 de Janeiro «de 1864, que reformou os 1.ºs sargentos no «posto de alferes, porque para isso era preci«so que primeiro fossem 1.ºs sargentos, terem «passado por um exame e concurso como «marcam as instrucções de 10 de Novembro de 1831.» A esta doutrina oppõe-se a equidade—Em primeiro lugar taes quesitos e formalidades só os exige a Lei para promoções nos corpos arregimentados e actividade do serviço—porem o caso em questão não tem, nem póde ter caracter de promoção—mas sim se considera uma graça especial que por todos os principios da justiça e humanidade vae reparar a má situação de uns infelizes dignos de melhor sorte do que a que têem experimentado, e á qual elles não deram origem, ora visto ser, como é, uma graça especial, não deverá ella ser applicada com distincções—mas sim com a igualdade em que as mesmas circumstancias collocaram uns e outros.

Estabelecida porém a concessão que se fez aos 1.ºs sargentos, e tendo em consideração os seus bons serviços para serem reformados no posto de alferes,—tambem se póde afiançar que ha 2.ºs sargentos e furrieis (dos pretendentes) que nem no numero de annos de serviço, nem nos bons serviços ficam inferiores áquelles, pois que os ha que fizeram parte da campanha da liberdade e com direito á medalha d'este titulo, o que provam com as suas baixas e attestados — ainda mais, que estes officiaes inferiores se se tivessem conservado nas fileiras do exercito, teriam tido por certo accesso nos seus postos, e hoje alguns, se não todos, deveriam estar com maior graduação do que a de alferes.

Em segundo lugar quem teve a culpa de elles não estarem nos postos de 1.ºs sargentos na epoca a que se refere a Carta de Lei de 30 de Janeiro de 1864, e o referido projecto n.º 46, serão elles? por certo que não,—mas foram consequencias tambem filhas de acontecimentos politicos e deploraveis paixões que já em outras epocas os haviam preterido;—como por exemplo:

Em uma noite do mez de Junho de 1841 só do batalhão de caçadores n.º 2, foram mandados presos para infanteria 1, 7 e 16, tres 2.ºs sargentos, aonde passados 20 dias de prisão lhes mandaram as baixas do serviço:—em Novembro de 1842 despediram do serviço, um 2.º sargento do dito batalhão n.º 2, só pelo facto de ter sido requisitado para commandar a guarda de honra ás exequias do exm.º finado Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro:— na occasião do pronunciamento de Maio de 1846, desertaram dos corpos do exercito, grande numero de praças, cabos, anspeçadas e soldados, para se unirem áquelle movimento, todas aquellas praças foram alli graduadas com postos até 1.ºs sargentos,—acabou o pronunciamento, e os postos que lá se deram foram garantidos pelo governo; do que resultou ficarem os corpos, com 1.ºs sargentos addidos até duplicado, e por essa causa os pobres 2.ºs sargentos e furrieis que se conservaram nos seus corpos e não se aventuraram a desertar, tambem preteridos e alem d'isso vêem hoje reformados em alferes individuos a quem aproveitou aquella circumstancia, que não só tinham muito menos tempo de praça, mas que até eram seus cabos, anspeçadas e soldados.

Muitos mais factos podiamos apresentar com respeito ao assumpto, mas que omittimos por extensos.

Desejavamos ter podido evitar de relatar factos tão deploraveis passados entre a familia portugueza, mas nós precisamos mostrar até á evidencia quães são as rasões que motivam a situação em que estamos, e pela qual nos excluiram de uma mercê a que conscienciosamente nos julgamos com igual direito.

Eis aqui definida em parte a rasão porque os proscriptos por dissenções politicas, não possuiam os postos de 1.ºs sargentos em 1846. Será pois justo que por taes motivos, os 2.ºs sargentos e furrieis continuem a ver aggravada a sua posição até ao ponto de serem excluidos da concessão da Carta de Lei de 30 de Janeiro de 1864? Não é de crer que tal succeda, porque elles têem illimitada confiança na illustrada solicitude dos benignos representantes da nação portugueza e dos dignos pares do reino para que possam deixar de attender á voz da rasão e humanidade, que tanto caracterisa a bondade de seus nobres corações.

Por tanto os ex 2.ºs sargentos e furrieis, com o maior respeito esperam que a sua humilde supplica será acolhida com benevolencia, sendo contemplados como foram os seus camaradas pela Carta de Lei de 30 de Janeiro de 1864, reformando-os em alferes.—Lisboa 30 de Janeiro de 1865.

E R. M.

Lisboa 8 de Novembro de 1865.
Membros da commissão, os ex 2.ºs sargentos

Boaventura d'Oliveira Jardim.
João da Costa.
Gonçalo Caldeira.

MERCADO DE COIMBRA.

Pedem-nos a publicação da seguinte correspondencia.

Sr. Redactor.

Em conformidade com o que tenho dito nas minhas correspondencias e em harmonia com o nome que adoptei=Amante do bem publico=continuo a advogar a minha causa, que é a do povo, contra a resolução que nos consta ter tomado a camara, escolhendo para local da praça para o novo mercado a Horta de Santa Cruz.

Não tenho a menor indisposição contra qualquer dos cavalheiros que compõe a actual vereação, como particulares ou como administradores dos bens do municipio.

Não venho á imprensa defender esta causa, porque tenha mais interesse que o mercado se faça aqui ou acolá; anteponho os interesses particulares ao bem publico.

Tenho convicção de que a praça do mercado feita na Sotta é o primeiro passo para o conseguimento de um melhoramento muito importante para toda a cidade, emquanto que feito o mercado na Horta apenas se consegue dar melhor forma ao mercado actual, embellezar um largo que como esta já offerece commodidades indispensaveis, e com esta transformação não só se gastarão já 13 contos de reis, mas ter-se-ha de fazer grande despeza em expropriar e aterrar o Terreiro da Erva (Adro de Santa Justa) para o fim para que está servindo a Horta, conforme a proposta do illm.º sr. Canaes em sessão da camara de 9 de Março, o que custará bastante. Estamos convencidos que feita esta praça no Terreiro da Erva, o mercado na Horta, a entrada para este, e a escadaria pelo cerco dos Jesuitas para o largo do Museu, não custarão menos do que a praça para o mercado na Sotta e quintaes proximos.

Em vista d'isto pergunto, póde haver termo de comparação de uma para outra obra? Qual é de maior utilidade? Qual embelleza mais a cidade?

Feito assim o orçamento para as duas praças, na Horta e na Sotta, porque é assim que elle se deve fazer, onde esta a questão economica?

Nós querendo comparar os dous orçamentos, não devemos comparar só o que se gasta para fazer o mercado na Horta, sem lhe addicionar as despezas que precisam fazer-se com as outras obras que se tornam de absoluta necessidade como consequencia daquella; devese ver quanto custa a praça do mercado com todos os seus accessorios em qualquer dos locaes, pesar as conveniencias de aformoseamento, melhoramento, e commodidades, e depois optar pelo que offerecer mais vantagens embora custe mais.

A camara tem feito mal em não ponderar mais todas as circumstancias a que devia attender antes de tomar uma resolução; como porém, está ainda a tempo de remediar os seus erros, pedimos-lhe—1.º que á planta e orçamento que já tem do mercado na Horta, junte o orçamento e planta da entrada que para elle deve fazer, — o orçamento e planta da escadaria que projecta fazer para o largo do Museu,—e o orçamento e planta da praça para estação de carros, venda de materiaes, etc., no largo do Terreiro da Erva (Adro de Santa Justa). 2.º que mande fazer um orçamento da expropriação, atterros e mercado na Sotta e quintaes proximos, e a planta para este mercado (que ainda não tem).

Só depois de munida com estes orçamentos e plantas, acompanhadas de bons relatorios, em que se ponderem todas as circumstancias de conveniencia e desconveniencia, é que a camara pode tomar uma resolução acertada.

E não receie a camara, satisfazendo por este modo ao cumprimento dos seus deveres, a acquisição de meios para o conseguimento de uma grande obra; convocando para isso o corpo do commercio, os proprietarios e capitalistas do municipio, estamos certos que encontrará n'elles todo o apoio e melhor vontade; e quando um municipio se empenha n'uma obra de grande utilidade, não ha difficuldades invenciveis.

Coimbra 31 de Março de 1866.

Um amante do bem publico.

NECROLOGIO

O primeiro passo que o homem dá na vida é tambem o primeiro que o avisinha da morte.

Bast. Pensam.

Traje de luto um povo!....

Vistam crepes os homens-modelo e chore a caridade a mão bemfeitora.

O reverendo Arcipreste Francisco de Paula Alves do Couto, parocho exemplar e extremoso nos affectos de dedicação por sua exm.ª familia, já não existe.

As lagrimas tristes da orphandade annunciam a sua falta.

Os gemidos da pobresa accusam a perda infausta. E os sentidos lamentos de um povo, denunciam as dores e a magua de uma familia consternada.

Lagarinhos, terra natal do illustre finado, trajando de luto, chora saudosa a ausencia do exemplar dos sacerdotes.

E' bem certo, entre o berço e a sepultura medeia um passo; e a presença de cada homem sobre a terra marca apenas um segundo no grande relogio da eternidade.

Porém que é a virtude na terra senão pregoeira da bemaventurança no ceu?!

De que vale nesse só momento a aspiração humana não attingindo as raias do infinito?!

No pó dos tumulos não fica, porque não póde ficar abafada de todo a alma do justo.

E elle era, a alma justa e virtuosa.

Vive pois; e vive ainda, porque morrer assim é viver.

Cahindo nas sombras do tumulo, não morreu, que só morre quem não tem alma para a vida.

E este não morreu de certo; porque não morre nem o santo amor de irmão, nem os ternos affectos de thio, nem as sabias lições e virtuosos exemplos de parocho, que compendiou em duas paginas da sua vida o decalogo das virtudes.

Modelo em tudo, vive, pelo exemplo e para o exemplo, na memoria de todos que poderam vel-o, tratal-o e admiral-o.

Para os demais, vive, como podia e devia viver, pela tradição: e tradicional será d'ora ávante a vida que lhe deu a morte no dia 24 do corrente, pelas 4 horas da manhã.

Oxalá que todos os mortaes ambicionassem vida igual, fazendo por ella a todo o instante!

Mas fica a saudade!

Fique embora, mas cumpra-se a vontade do Senhor e voltem os anjos á mansão dos justos.

Não choremos quem alcança a corôa da mortalidade; de quem assim se desprende da terra onde peregrinára, apenas póde dizer-se que acabou a sua missão de cá para voar alem á morada dos anjos, que era a sua!

Na mansão dos justos gose o illustre finado o digno premio das suas virtudes, e cá na terra resigne-se a exm.ª familia no meio do duro transe que a opprime e tortura. Golpes inevitaveis são estes.... herança universal, tributo impreterivel!

Que esta consideração leve o balsamo da resignação a corações esmagados por dor tão acerba como justa.

Março 29 de 1866.

F. B. Gonçalves.

NOTICIARIO

Mercado de Coimbra.— Hontem foi uma grande commissão de habitantes de todas as classes desta cidade, entregar á camara municipal, que se achava reunida em sessão, a representação que publicámos em o numero passado, pedindo que o mercado da cidade seja construido na Horta de Santa Cruz. A commissão compunha-se dos seguintes srs.:
Barão de Santa Comba Dão.
Dr. José Joaquim Fernandes Vaz
Dr. Manoel Marques de Figueiredo
Dr. Francisco Antonio Diniz
Bacharel Antonio Maria de Sousa Bastos
João Marques d'Almeida Araujo Pinto
João Lopes de Sousa
Luiz José Maria
José Luiz Fernandes
Antonio Maria de Sousa Basto
Bacharel João Augusto d'Almeida Araujo Pinto
João Antonio Simões
Ricardo Antonio Pereira de Figueiredo
Ricardo Antunes do Macedo
Bacharel Anthero Marques d'Almeida
Antonio Joaquim Valente
Bacharel Manoel Abilio Simões de Carvalho
José Antonio Bisarro
Joaquim Mendes de Castro
Joaquim José Duarte
Francisco José Gonçalves de Lemos
Antonio de Padua e Oliveira
Antonio José Lopes Guimarães
Antonio d'Almeida e Silva
Leovigildo Antonio da Cunha
Antonio Maria de Oliveira
Manoel Ignacio da Conceição
Ruben Pereira de Carvalho
Francisco Marques de Figueiredo
José Maria Galião
Manoel da Silva Gonzaga
José Joaquim Gomes de Araujo
José Antonio Ferreira Manso
Manoel José Ferreira Leitão
Antonio Mendes de Castro
Francisco Teixeira de Araujo

Alem destes cidadãos reuniram-se nos paços do concelho muitos outros signatarios da representação, para assistirem a este acto.

O sr. Barão de Santa Comba, como presidente da commissão, fez a entrega da representação depois de lida.

O sr. presidente da camara, Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, recebeu a illustre commissão com toda a deferencia e urbanidade, e depois de aceitar a representação, fez um breve discurso, no seguinte sentido:

Que via com muita satisfação reunidos em torno da camara tantos cavalheiros conspicuos e de tantos serviços não só á cidade, mas até ao paiz.

Que a camara tinha ideias fixas a respeito da collocação do mercado, e tinha força sufficiente para sustental-as; mas que em todo o caso muito folgava com o valioso reforço que a illustre commissão vinha trazer-lhe.

Que podia a commissão confiar em que a camara, auxiliada pelos poderes publicos, havia de levar por diante a sua resolução, em que estavam de perfeito accordo todos os seus membros.

Grande crime.— Já ha tempos que não tinhamos de relatar crime grave commettido na provincia da Beira. Os assassinos, porem, vieram agora sobresaltar a provincia com um grande attentado.

Na Varzea de Candosa, concelho de Taboa, praticou-se em a noute de sexta feira santa para sabbado de alleluia um assassinato e um avultado roubo. Este acontecimento é d'alli communicado pela forma seguinte:

«Um duplo crime acaba de perpetrar-se na pessoa do infeliz padre José da Annunciação Portugal, procurador, do visconde de Almeidinha. Foi um grande roubo e assassinato horroroso.

«Não é facil avaliar o horror que tamanha atrocidade me inspirou, e em geral a estes sitios!

«Foi da uma hora para as duas da madrugada de sabbado (31), que tres infames salteadores embuçados, abriram a segunda porta da varanda, pelo lado da entrada principal, com um instrumento perfurante a que chamam púa, dirigindo-se ao quarto, aonde dormia o infeliz.

«Quando acordou o padre, viu logo apontados á queima roupa dous bacamartes, ao passo que o terceiro lhe tirava do fato a chave da gaveta. Aberta esta, encontrou uma bolça de dinheiro.

«Parecendo-lhe ainda pouco, intima o desgraçado para apresentar mais. Então o padre responde que ia mostrar-lho, procurando levantar-se da cama.

«Foi neste fatal momento que dous facinorosos, postados nos umbraes da porta do quarto, desfecharam sobre elle, ferindo-o mortalmente com duas balas, que lhe entraram perto do coração, e sahiram pelo lado opposto.

«Apoz isto, os canibaes fogem em desordem, e o padre segue-os ainda até á sala de entrada, lavado em sangue, e gritando por soccorro a uma janella.

«A sr.ª D. Rosa acorda sobresaltada á infernal detonação, em alta grita, vê ainda os vultos dos malvados, que fugiam em tropel.

«O povo, sobresaltado, desnorteado, julgando ser algum incendio, em vez de acudir ao lugar do delicto, corre a casa de Roque Pinto, evadindo-se entretanto os malvados, sem serem vistos na sua passagem, nem sequer deixar indicios que podessem guiar a justiça em suas indagações.

«O infeliz padre viveu ainda até ás 6 e meia da tarde. Durante este pequeno lapso de tempo mostrou uma coragem fora do commum, contando todos os detalhes do tragico acontecimento, com a serenidade possivel nestes momentos.

«As suas revelações nada adiantaram para o descobrimento da verdade. Não conheceu nenhum.

«E' de notar o estudo que os malvados fizeram de tal attentado. Todos os vestigios que ficaram do nefando crime, provam que elles tinham perfeito conhecimento do terreno; calcularam tudo, e nada lhes faltou para a sua consummação. Andou com elles o genio do mal.

«Não se póde ajuizar da dor que me pungiu ao contemplar o infeliz padre debatendo-se angustiado no leito da dor. Tomou-me uma tal commoção, que tarde poderei conciliar o somno.

«Eis aqui os primeiros promenores desta tragedia, que o infeliz padre me contou ainda em perfeito juizo. A terra lhe seja leve!

«Varzea 1 de Abril de 1866.»

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres.

Antonio Maria Ribeiro, filho de José Simões e Anna de Jesus, natural de Coimbra, de 21 annos, fallecido no dia 25 de Março de 1866.

Joaquim Maria Soares, filho de Manoel Soares e Thereza Joaquina, natural de Cellas, de 42 annos, fallecido no dia 27.

José Julio Fortunato, filho de José Julio Cesar e Joaquina Fortunata, natural de Coimbra, de 18 annos, fallecido no dia 29.

Antonio de Paiva, filho de pais incognitos, natural de Santar, de 46 annos, fallecido no dia 30.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5 cadaveres, da roda 1, das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1259.

Theatro de D. Luiz.—A direcção do theatro de D. Luiz, em vista dos pedidos de camarotes, tanto de fóra como da cidade, decidiu haver recita no dia 8 do corrente, com a lenda a—Rainha Santa Isabel.

Suicidio.—Disse-nos um passageiro que veiu hontem para esta cidade pelo caminho de ferro do Porto, que antes de hontem, no lugar do Corvo, proximo da estação da Granja, se suicidára um homem com uma navalha de barba, por lhe ter ido um visinho pedir uma libra que lhe havia emprestado e que elle não tinha para pagar.

Indulto.—A Augusto Cardoso, condemnado pelo crime de furto, em cinco annos de degredo para Africa occidental, por sentença do juiz de direito da comarca de Coimbra de 8 de Agosto de 1865, foi-lhe commutada a pena na de mais dois annos de prisão, alem da que tem padecido, em attenção ao est d'o de cegueira quasi completa em que está este reu.

Os cinco annos a que foi reduzida a pena do reu Manoel José da Costa Soares, são contados alem da pena de prisão que tem padecido. A commutação da pena teve por fundamento o ter-se voluntariamente apresentado ás auctoridades.

Letras falsas.—Diz o *Braz Tisana* que por se acharem envolvidos n'umas letras falsas, foram hontem presos a requisição de Joaquim José Rebello de Lima, negociante e morador no Caes dos Guindaes, os srs. José Antonio de Oliveira Guimarães, de Villa Nova de Gaia e José Ferreira de Sousa, morador em Sant'Anna.

Pela administração do 1.º bairro foram os dois individuos remettidos para a policia.

Pelo mesmo motivo houve uma outra requisição do Banco de Portugal e da administração da Caixa Filial, para serem capturados José da Silva Moreira, vendedor de quinquilherias na feira de Aveiro, e Nicolau Fernandes d'Abreu Guimarães, negociante da rua de S. João, os quaes ainda hontem não tinham sido capturados, tendo-se para esse fim telegraphado para Aveiro, para lá ser preso o referido quinquilheiro.

Febre maligna.— Manifestou-se no districto da Guarda uma febre maligna, que tem feito grande numero de victimas, especialmente em Catívellos e Arcozello, concelho de Gouvea.

Agraciado depois de morto.—Diz o *Braz Tisana* que na primeira semana do mez de Março, chegaram a Florença os diplomas da condecoração da Guadelupe com que o imperador do Mexico agraciava muitos italianos de distincção, taes como Verdi, Cesar Cantu, o senador Sismonda, Vela e Moltani. A distribuição destes diplomas foi assignalada por um incidente ao mesmo tempo pathetico e doloroso. O imperador Maximiliano tinha nomeado gran-cruz da ordem, o grande estadista e distincto escriptor Maximo de Azeglio, fallecido ha pouco tempo.

O presidente do conselho de ministros, depoz as insignias sobre o tumulo do segundo Cavour. A ceremonia verificou-se no meio do mais profundo silencio, mostrando-se no aspecto de todos os assistentes a veneração e sympathia que lhes merecera o illustre finado.

O vapor Mindello.—Entrou quarta feira, no Tejo, este vapor de guerra, que tinha levado ao porto de Cadiz, S. A. o infante de Hespanha D. Sebastião.

S. A. como lembrança e por signal de gratidão, mimoseou o sr. Albuquerque, commandante do vapor, com um rico relogio de ouro com sua cadeia, e ao sr. Leitão immediato do sr. Albuquerque, brindou-o com identica lembrança, e deu mais 50 libras para serem distribuidas pelas praças da guarnição.

Doença grave. — Os padecimentos do sr. Salvador Pinto da França, ministro dos negocios da guerra, tem-se aggravado ultimamente, e o seu estado é assás melindroso.

A sciencia aconselhou a que s. ex.ª fosse gosar dos ares do campo, e por isso foi conduzido para o Lumiar; mas como o sr. ministro não pudesse ir em carruagem foi levado na maca existente no arsenal do exercito.

Caminho de ferro de Lisboa a Madrid.— No proximo mez de Junho, diz a «Correspondencia», deve ser aberto ao serviço publico este caminho de ferro.

Dinheiro cunhado.—Na casa da moeda cunharam-se desde Agosto de 1864 até Dezembro de 1865, 1.110:444 moedas de prata de 50 rs., no valor de.. 55:522$200
1.962:270 de 100 reis, no valor de.................... 196:270$200
3.415:195 de 200 reis, no valor de.................... 683:039$000
11.677:210 de 500 reis, no valor de..................5.838:605$000

Somma....6.773:436$400

E em ouro, cunharam-se desde 12 de Dezembro de 1855 até 30 de Setembro de 1865, 352:203 moedas de 5$000 reis, no valor de......... 1.861:015$000
346:700 de 2$000 rs., no valor de................. 693:400$000
68:057 de 1$000 reis, no valor de.................. 2.522:474$000

Somma... 4.976:887$000

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 31 de Março o seguinte:

«As festas da semana santa correram brilhantes e pacificas. Meia Lisboa sahiu para a rua a visitar as igrejas, segundo o antigo costume do nosso povo.

Na sexta feira houve duas procissões de enterro. Uma sahiu de manhã, depois da paixão, da igreja da Graça, e a outra, de tarde, do convento de Jesus.

Esta attrahiu extraordinaria concorrencia, para o que, sem duvida, concorreu o esplendor do tempo, que na verdade se não podia apresentar mais bello e convidativo.

Na Sé patriarchal e na Graça commemorou-se o augusto drama da Redempção, com muito luzimento.

Quinta feira Santa foram recebidos no Asylo de Mendicidade 54 homens e 36 mulheres; total 90. Ficaram logo 11 homens e 15 mulheres, e os demais são esperados para as vagas. Tiveram todos um bom jantar.

Os quatro officiaes, 47 sargentos e 301 soldados hespanhoes emigrados, que se acham nas Vendas Novas vão um d'estes dias para Cascaes, e os 201 que se acham em Cascaes vão ser transferidos para Torres Novas.

Partiu hontem para Italia por Hespanha, o festejado folhetinista Julio Cesar Machado. Vimol-o no entroncamento em companhia do festejado baixo Junca, o celebre Mephistopheles do «Fausto». O sr. Cesar Machado ia para Badajoz.

O nosso Thomaz Ribeiro, poeta fecundo e orador sisudo, partiu para o seu retiro de Parada de Gonta.

Uma senhora que residiu alguns annos n'essa cidade, d'onde partiu para Londres depois da morte de seu marido, cegou alli, em consequencia de um horrivel padecimento dos olhos. Condoida da sorte d'aquelles que padecem na eterna noute da cegueira, mandou ao vice-consul inglez, n'esta cidade, a quantia de 90$000 reis que acaba de ser entregue ao asylo dos cegos de Thomaz Jorge. Esta senhora é D. Margarida de Pina e Mello, viuva do coronel Francisco de Pina e Mello.

O «Diario» publicou hoje a lista dos presos perdoados, e dos a quem o poder moderador modificou a condemnação.

Durante as solemnidades de quinta e sexta feira santa, duas senhoras illustres, filhas de um dos instituidores do albergue dos invalidos do trabalho, foram pedir esmola á porta de varios templos para aquella piedosa instituição. A ideia foi coroada do mais feliz exito. A somma total das esmolas elevou-se á verba de 147$220 reis. No dia em que a igreja commemorava o martyrio d'aquelle que inspirou aos homens a caridade não podia conceber-se mais feliz pensamento.

Ordenou-se ao director das obras publicas de Beja, que fizesse concluir o lanço de estrada de Beja a Alcacer, entre Barrosinha e Alfebre. A quantia orçada para esta obra é de 4:348$000 reis.

Foi approvada a adjudicação da construcção por empreitada geral, do lanço da estrada de Villa Nova de Famalicão á Povoa de Varzim, comprehendido entre a capella do Bom Successo e Portas Fronhas. Esta adjudicação foi conferida por concurso publico ao sr. Manoel Joaquim de Queiroz Carmo e Tamenga, pelo preço de 890$000 rs.

Vai proceder-se no Porto ás precisas terraplanagens e empedramento da parte do ramal da estrada de Valladares a S. Martinho de Villar de Paraizo. Esta obra foi adjudicada por 707$000 reis ao sr. Manoel Alves Castello.

Os quartos do lado do norte do palacio da Ajuda vão ser concluidos. As obras são feitas pela intendencia das obras publicas. O orçamento importa em 466$000 rs.

Trata-se de ligar por meio de um ramal a villa de Ceia com a estrada de Coimbra a Celorico. Está-se procedendo ao orçamento.

A alfandega de Lisboa rendeu no mez de Março, que finda hoje, 392:383$855 reis, sendo o rendimento do tabaco 163:819$353 reis, menos 356:630$935 reis, que rendeu em igual mez do anno passado. Nos direitos geraes houve tambem uma differença para menos de 32:441$658 reis!

O conselho de saude publica do reino fez saber, por edital de 28 de Março, que são considerados suspeitos de cholera morbus os portos de Nantes e Saint Nazaire.

Camara dos deputados. — Na sessão de hontem continuou a discussão do orçamento. Fallaram os srs. Sant'Anna e Carlos Bento.

Camara dos pares.—Na sessão de

hontem proseguiu a discussão do projecto de lei da imprensa. Foi approvado o artigo 5.º e seus paragraphos.

Tentativa de assassinato.—Na sexta feira, depois de assistir aos officios divinos e junto da residencia parochial de Sousa, conta o «Campeão das Provincias», o reverendo José Luiz Rangel Pimentel de Quadros, parocho d'aquella freguezia, cahiu exangue em terra, porque um assassino desfechou sobre elle um bacamarte carregado de quartos! S. s.ª ficou gravemente ferido, e o assassino evadiu-se!

Conde da Taipa.— Como já noticiamos, diz o *Diario Mercantil*, falleceu em Lisboa o sr. conde da Taipa.

O sr. D. Gastão da Camara Coutinho Pereira de Sande, primeiro conde da Taipa (titulo concedido em 3 de Julho de 1823) tinha nascido em 3 de Julho de 1794, e contava portanto perto de 72 annos de idade.

Foi deputado ás côrtes de 1827, e pertencia ao numero dos pares do reino, nomeados em 1826, por occasião da outorga da carta. Distinguiu-se muito n'esta assemblea, pelo seu estylo, alegre, sempre cheio de ditos picantes e espirituosos, menos n'estes ultimos tempos, em que a doença o inhibiu de concorrer ás sessões.

Coronel de cavallaria, militou na guerra peninsular, e na do Rio da Prata.

Por herança de seus paes era o 12.º senhor das ilhas Desertas, e 13.º morgado da Taipa.

Era cavalleiro da Torre Espada, tinha a cruz da guerra peninsular n.º 3, a estrella de ouro da guerra de Montevideu, e era tambem cavalleiro da legião d'honra.

Casara em Abril de 1836 com a sr.ª D. Francisca d'Almeida, marqueza viuva de Vallada, e mãe do actual sr. marquez de Vallada.

Publicação.—Recebemos e agradecemos—O progresso do exercito, ou alguns pensamentos sobre o systema militar de um povo livre, por Miguel Francisco de Mendonça, alferes de infanteria.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes.

New-York, 17. O conselho municipal adoptou varias resoluções favoraveis aos fenians.

Berlin, 27. A «Gazeta do Norte» accusa novamente a Austria de fazer preparativos militares mui consideraveis, A crise parece grave entre os dois paizes.

Valparaizo, 16 de Fevereiro. As fragatas «Villa de Madrid» e «Blanca», regressaram depois de terem derrotado a esquadra chilo-peruana, a qual experimentou perdas consideraveis.

Vienna, 30. As perspectivas da paz desapparecem: Bismark quer a annexação dos ducados ou a guerra. E' por tanto certo ou que Bismark se retire ou que haja guerra. O governo de Berlin decidiu pôr em preparativos de guerra o terceiro corpo de exercito, composto de tres divisões e varios regimentos.

Argel, 24. O coronel Colomb destroçou 1:500 sublevados que combatiam ás ordens de Sid Hanza.

Berlim. Parece que a Austria pediu á Prussia em compensação dos ducados o seu apoio para obter os principados danubianos. A Prussia respondeu que não tinha bastante influencia para decidir os gabinetes europeus a apoiarem a annexação dos principados á Austria.

Florença 1. Corre o boato de que se vae effectuar um emprestimo de duzentos milhões.

E' desmentida a noticia dos consideraveis armamentos em que se fallou.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Rogo a V. a mercê de inserir numa das columnas do seu acreditado jornal o seguinte:

No dia 19 de Fevereiro ultimo teve lugar na igreja parochial de Mouronho um anniversario pelas almas dos fallecidos irmãos e bemfeitores da irmandade, dita das Almas, a que temos a honra de pertencer. E' dos estatutos o eleger nesse dia para o anno futuro os officiaes, que hão de zelar os bens da irmandade: isto é, eleger juiz, mordomos, andadores e escrivão. Acabado pois que foi o anniversario procedeu-se á eleição (se é que lhe cabe tal nome).

As cousas passaram-se do seguinte modo. O actual juiz era o sr. Antonio Marques Gouveia. Este sr. que se torna respeitavel pelos muitos e importantes empregos que acumula, queria fazer ver á maior parte dos irmãos da dita corporação que não era do seu gosto ser novamente eleito juiz, porque assim o declarou a muitos; mas combinou secretamente com dois dos seus, para lhe arranjarem maioria de votos e fazerem com que elle fosse reeleito. Conseguiu o fim a que se propoz, e lá está o nosso homem juiz.

Mas pergunta-se ao sr. Gouveia, leu já os estatutos? A resposta, suppomos, deve ser affirmativa. Pois bem, não sabe então que a eleição está nulla? Quer saber as rasões sr. Gouveia?

Eu lhas digo. E' contra os estatutos servir um juiz mais que um anno. O sr. Gouveia na falta do primeiro mordomo a quem é dado constituir a mesa, poz a substituil-o um seu irmão, e que ainda não tinha sido mordomo: que é contra a doutrina dos mesmos estatutos. O sr. Gouveia foi quem abriu a votação, quando lhe não pertencia.

Outra pergunta: em que parte viu já o sr. Gouveia, ser constituida uma mesa e haver uma eleição sem presidente? Convidou para isso o reverendo parocho como mandam os estatutos?

Mas porque tinha o sr. Gouveia tanto empenho em ser reeleito?!... A cousa é facil de explicar. E' porque o sr. Gouveia não tem zelado em nada os bens da irmandade. E' porque o novo juiz tinha a pedir-lhe contas, e elle não sabia como dal-as. E' porque o sr. Gouveia faz emprestimos em seu nome dos poucos fundos que a irmandade possue: como o thesoureiro pode attestar com um titulo feito a um sr. José Borges, em nome d'elle juiz e sem declaração de que aquelle dinheiro pertencia á irmandade. Nem tão pouco o sr. Gouveia póde mesmo como juiz emprestar dinheiro pertencente á irmandade sem conselho dos doze vogaes.

Em vista disto pedimos á auctoridade competente tome conhecimento do facto, e dê a eleição por nulla. Como membro desta corporação tenho direito a pugnar pelos seus interesses, pugno por consequencia para que o sr. Gouveia não seja o seu director, porque é inepto, e porque é delapidador dos bens da irmandade.

Nem se diga que o sr. Gouveia é capaz de exercer o cargo de juiz, porque os irmãos elegendo-o assim o julgaram; porque o sr. Gouveia não foi eleito por sympathia, mas por temor; porque sabem todos que elle é capaz de qualquer vingança. Se não veja-se o que elle tem feito na qualidade de escrivão do juiz eleito.

O sr. Gouveia não é só escrivão, é tambem juiz. Quando alguem tem alguma questão naquelle juizo, trata logo de se dirigir a casa do sr. Gouveia a saber o animo de que elle está a respeito da questão, porque elle dá-lhe uma resposta decisiva, se hade ser ou não condemnado. O sr. Gouveia não se importa de que parte está a justiça; pelo contrario tracta de ver se tem alguma vingança a praticar contra alguma das partes, se alguma o tem favorecido ou favorece com algum presente: e por consequencia a parte que o consulta vai já desenganada; isto é, sabe já se a sentença hade ser dada pró ou contra. Chegada a hora da audiencia lá se apresenta o grande fanfarrão acumulando simultaneamente os dois empregos.

Alem disto o digno escrivão não tem tabella de emolumentos. Ou melhor, a tabella porque se regula é d'uma grande elasticidade, augmentando ou diminuindo conforme o grau d'antipathia ou sympathia que lhe merecem as partes e tambem conforme traz a barriga mais ou menos esguia, porque por simples aviso tem levado 480 e 500 rs. Tem levado de papel sellado n'uns autos d'uma coima, que não teve andamento 320 rs. Tem levado 15 reis de custas de cada uma coima que não foi julgada. Foi intimar dois individuos pela esmola voluntaria que aqui se dá ao reverendo pregador, das tardes da quaresma, e a cada um levou 200 rs.

Quer saber, sr. Redactor, outra gentilesa do tal fanfarrão? Costumam os rapazes quando nesta terra se casa algum viuvo, reunirem-se defronte das portas dos futuros esposos tocando chocalhos, campainhas, etc., atormentando assim os ouvidos dos pobres noivos com aquella horrivel musica, a que chamam correr a chocalhada. O sr. Gouveia como entende que póde tudo nesta terra, contractou (segundo dizem) com o noivo, que dando-lhe este um cantaro de vinho não lhe deixaria correr a chocalhada. Porem no dia 25 de Fevereiro reuniram-se os rapazes segundo o costume a correr a chocalhada, mas eis que sae o nosso fanfarrão de cacete em punho para dispersar os rapazes, insultando-os, e ameaçando-os: porém alguem houve, que não podendo tolerar aquella fanfarrice, entendeu que devia sacudir-lhe o pó da casaca estendendo-lhe primeira e segunda vez um pau pelas costas, ás mãos ambas: o nosso homem porem não gostou da receita e lá parte para casa armar-se de pistolas, e eil-o ahi zurrando pela rua prompto para combater, ferir, ou matar a quem encontrasse, mas os habitantes desta terra mais prudentes e pacificos do que o sr. Gouveia, despresaram os seus zurros e nenhum caso fizeram d'elle. Eis aqui, sr. Redactor, como o escrivão do juiz eleito ia dando causa a gravissimas desordens se não fora a muita prudencia dos habitantes de Mouronho. Era bom que o sr. Gouveia se deixasse de ser pedante e fanfarrão.

Chamamos a isto a attenção das respectivas auctoridades, porque desejamos a conservação da nossa irmandade, e porque somos amantes da justiça e liberdade. Ficamos hoje por aqui, e no caso que se não dêem as devidas providencias voltaremos ao assumpto.

Mouronho 28 de Março de 1866.

De v. att.º vr.º
José Luiz Pereira.

ANNUNCIOS

COMPOSITOR

1 QUEM PRECISAR de um compositor para Lisboa, Porto, ou jornaes de provincia, dirija-se em carta fechada a A. Pereira, ao Museu, n.º 70.

DENTISTA

2 JOSE' LARTYLLAIRE, cirurgião dentista, continua sempre os seus trabalhos de cirurgia dentaria, na rua da Sophia, n.º 44 e 45.

Está para receber um grande sortimento de serviços de mesa, e vestidos de seda, que vende nas lojas das mesmas casas.

GAZ LIQUIDO, OU PETROLINE, DE SUPERIOR QUALIDADE

3 AS ENCOMMENDAS deste genero, tanto para illuminações publicas, como para os consumidores particulares, serão satisfeitas com toda a promptidão, e por preço muito commodo, no Porto, rua de D. Maria II, n.º 19 a 21.—*Manoel Duarte Freitas.*

ATTENÇÃO

4 VENDE-SE O CAMAROTE, n.º 16, da ordem nobre, no theatro de D. Luiz.

Quem o pretender póde dirigir-se a José Barbosa Lima, negociante na Praça de S. Bartholomeu, nesta cidade.

Asylo da Infancia

5 O CONSELHO DE DIRECÇÃO resolveu admittir, precedendo concurso, mais dez alumnos gratuitos. As pessoas, que pretenderem, entregarão os requerimentos, documentados com attestado dos reverendos parochos, que provem a pobreza dos concorrentes, e idade de 3 a 6 annos, á Regente, até ao dia 15 do corrente. Os alumnos admittidos entram, cada dia, como os outros, das 7 ás 8 horas da manhã, e sahem ás Ave-Marias, sendo alimentados, instruidos, e guardados durante as horas que estão no Asylo.

Coimbra 1 de Abril de 1866.

O 1.º secretario
Dr. *Antonio de Vasconcellos e Sousa.*

6 COMPENDIO dos principios elementares de arte poetica, versificação, estylo, etc., em dois fasciculos—verso e prosa, para uso tanto dos alumnos que pretenderem habilitar-se para os exames do curso de portuguez, como dos que desejarem fazer exame de Rhetorica, já approvado e seguido pelos conselhos d'alguns Lyceus, extrahidos dos melhores auctores, por F. A. Duarte de Vasconcellos, bacharelando em Direito, com um curso completo de Theologia, e professor particular legalmente habilitado com titulo de capacidade para todos os preparatorios de habilitação para a Universidade.— Segunda edição augmentadissima e illustrada com amplas notas explicando o texto.—Fasciculo 2.º—prosa.

Preço dos dois fasciculos 500 reis.

Vendem-se em todas as livrarias de Coimbra e nas principaes do reino.

MADURESA DE LATINIDADE

7 LUMINOSAMENTE habilita para estes exames, F. Mendes Pinheiro, na rua do Forno, n.º 26.

Prevenção

8 MARTINHO JOSÉ HENRIQUES ALHO, de Sangalhos, concelho d'Anadia, faz publico a todos os devedores do seu fallecido sogro Manoel José Gomes, da villa d'Agueda, para que não satisfaçam nenhum de seus debitos, senão a elle annunciante, porque é unico herdeiro, ou a seu filho o reverendo Augusto Cesar da Silva Henriques, que está para isso auctorisado. E para que nenhum dos devedores possa allegar ignorancia, se faz o presente annuncio, para os effeitos devidos. Agueda 26 de Março de 1866.

AGRADECIMENTO

9 FRANCISCO DA SILVA E OLIVEIRA e Fructuoso José da Silva, summamente penhorados pelos obsequios, que receberam dos seus amigos e de grande parte dos habitantes desta cidade, por occasião do fallecimento de sua muito presada esposa e filha D. Elvira Lusitana Leite Ribeiro da Silva, vem por este modo, e emquanto o não fazem pessoalmente, protestar a todos a sua gratidão; e ao mesmo tempo pedir desculpa de qualquer falta involuntaria, que por ventura tenha occorrido em tão fatal conjunctura.

LOTERIA

Em quatro côres: quem comprar de todas as côres tem um premio, sendo a primeira côr vermelha, a segunda verde, a terceira amarella, e a quarta roxa. Tem esta loteria 12:000 bilhetes, e os seguintes premios grandes:

30:000$000
10:000$000
4:000$000
2:000$000

EXTRACÇÃO EM 11 DE ABRIL.

10 OS BILHETES para esta grande Loteria e suas fracções estão á venda na casa de cambio de JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.º 219, 221 e 223, pelos seguintes preços: bilhetes 10$000, meios a 5$, quartos 2$000, oitavos 1$300, e cautellas a 1$100, 720, 560, 480, 280, 240, 120, 60, 50, e 30 rs.

N. B. O mesmo satisfaz qualquer encommenda que lhe seja pedida com toda a franqueza, remettendo as listas no fim da extracção.

THEATRO DE D. LUIZ

Domingo 8 de Abril.

A 13.ª representações da lenda em 5 actos e 8 quadros— A RAINHA SANTA ISABEL.

Em ensaios o drama do sr. visconde de Almeida Garrett— FREI LUIZ DE SOUSA; e a comedia do sr. Eduardo Garrido— OS TANTOS POR CENTO.

NUMERO 1272 — SABBADO 7 DE ABRIL DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 6 DE ABRIL

JUNTA GERAL

Publicamos em seguida o relatorio e consulta feitos pela mesa da Junta Geral do districto, e expedidos no ultimo dia desta sessão ordinaria.

A brevidade do tempo, pois que não é costume aqui prorogar-se a sessão, que dura assim apenas 15 dias, foi a causa de se apontarem unicamente os objectos e não ser possivel desenvolvel-os devidamente.

Senhor!

A Junta Geral do districto de Coimbra, concluindo hoje os seus trabalhos da sessão ordinaria do anno corrente, tem a honra de submetter á consideração de V. M. a conta que deve dar-lhe do modo como delles se desempenhou.

RELATORIO

Votou a Junta o orçamento do districto para o anno economico de 1866 a 1867, cuja despeza se cifra toda em subsidiar o serviço dos expostos do mesmo.

E sobre o assumpto julga a Junta que cumpre tornar efficaz a acção fiscal superior, para que as municipalidades e os administradores de concelho verifiquem e auxiliem a cobrança das receitas, por forma que entrem em cofre em seu devido tempo.

E tambem aproveita a Junta a occasião para ter a honra de lembrar a V. M. quanto conviria que o seu governo se habilitasse a pagar a este districto a avultada verba de cerca de oitenta contos de reis, proveniente do que a mais recebeu da contribuição do real d'agua, que podia bem ser restituida em inscripções com assentamento na junta do credito publico.

Estando já em exercicio no districto do Porto, a instituição do hospicio em substituição da da roda, de que se propalam grandes beneficios auferidos, espera a Junta ser illustrada na proxima futura sessão, pelo digno magistrado superior do districto com esclarecimentos praticos, por maneira a poder aqui implantar a reforma preconisada, que diga-se em verdade, tem a incontestavel vantagem moral de não quebrar o vinculo natural da maternidade, que a roda, ao volver-se, apaga as mais das vezes, para sempre.

CONSULTA

Quatro objectos ha neste districto que estão reclamando a constante acção dos poderes publicos. Pela especialidade de suas circumstancias, entendeu a Junta que devia formular sobre cada um d'elles representações singulares a V. M., que neste momento estão ja expedidas. São ellas:

1.ª A que se refere á abolição da lei de 12 d'Agosto de 1856, que deu de si a mais formal decepção do pensamento do legislador, porque, ao inverso dos bens que d'ella se auguravam, só está produzindo males, que de dia a dia mais se aggravam.

O pensar unanime do proprio conselho de administração por ella creado, das municipalidades em biennios successivos, e o da Junta Geral, parece serem sufficientes a produzirem fé sobre o ponto.

2.ª A que se reporta ao compascuo nos predios particulares, que bordam o Mondego e os seus affluentes, a que já o novo projecto do codigo civil faz inteira justiça, proscrevendo-o.

3.ª A que versa sobre o traçado do futuro caminho de ferro da Beira, que a Junta espera seja dirigido desde esta cidade, como aconselham as conveniencias geraes do paiz, não sacrificadas desta vez como já o foram quanto ao caminho de ferro do norte, forçado muito inconvenientemente a fugir para o litoral desde a Mealhada até o Porto.

4.ª E a que finalmente se refere a cereaes.

Vai esta Junta discorrer agora, ainda que muito summariamente por diversos outros ramos do serviço publico.

Não póde a Junta, pelo interesse que lhe merece a saude publica, deixar de congratular-se com o governo de V. M. pela sua final decisão na approvação da proposta de lei, prohibindo a cultura malefica e pestifera do arroz. Desejara porem que a prohibição, fosse absoluta e não admittisse excepções que podem, contra os intuitos beneficos do legislador, dar, por ventura de si pretextos ao abuso; em todo o caso faz votos para que com cedo se converta em lei do paiz.

Sobre a agricultura do districto tem a Junta a ponderar:

Que se obvie á cultura dos montes proximos das margens do Mondego, pelos meios indirectos legaes; cultura de que de anno para anno vae resultando o alteamento progressivo do leito do Mondego;

Que se promova a sementeira do penisco no littoral dos concelhos de Mira, Cantanhede e Figueira da Foz;

Que se proceda a ensaiar neste districto um bem combinado systema de irrigação, aproveitando-se para esse fim as aguas do rio Ceira e affluentes;

Que se promova o estabelecimento de um banco rural em Coimbra; e

Que o governo confira, em concurso, um premio ao melhor livro que se apresentar para uso das escolas de ensino primario.

No ponto da circumscripção territorial, tem esta junta a honra de propor ao governo de V. M. as seguintes indicações:

1.ª Que se adopte como linha divisoria entre os dous districtos de Coimbra e do Porto o leito do rio Vouga;

2.ª Que se restitua o concelho da Mealhada ao districto de Coimbra, em quanto subsistir o districto d'Aveiro;

3.ª Que se restitua no caso negativo ao concelho de Coimbra, a freguezia da Pampilhosa;

4.ª Que se criem duas comarcas em Penacova e Oliveira do Hospital;

5.ª Que passem para a comarca e concelho de Monte Mór o Velho, as duas freguezias de Alfarellos e Granja de Alfarellos, actualmente do concelho de Soure;

6.ª Que passem para o concelho de Soure as duas freguezias da Redinha e Almagreira, hoje do concelho de Pombal; e

7.ª Que se crie uma nova freguezia com a sua séde em Galizes, concelho d'Oliveira do Hospital, a qual deverá ser composta de todos os povos que actualmente compõem a freguezia de Nogueira do Cravo, e alem disso das povoações de Santa Ovaia e Villa Pouca.

Pelo que toca á instrucção publica julga a Junta de consideração os seguintes alvitres:

1.º que se criem cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino, em todas as freguezias em que as não haja; e uma cadeira para o sexo feminino em todas as capitaes dos concelhos;

2.º que se crie na capital de cada concelho uma cadeira de latim em curso biennal com a lingua franceza ou ingleza;

3.º a necessidade ao menos da creação de uma cadeira da lingua franceza em Oliveira do Hospital;

4.º a necessidade de que á cadeira de latim e latinidade de Monte Mór o Velho, seja annexa a obrigação do ensino da lingua franceza, como condição do futuro e desejado provimento;

5.º que se concedam á camara municipal de Coimbra os livros necessarios dos depositos publicos desta cidade, para fundar uma bibliotheca publica;

6.º que se crie nesta mesma cidade uma cadeira de desenho em curso nocturno, por forma que possa aproveitar á classe operaria:

7.º que se ponham a concurso todas as cadeiras de instrucção primaria já creadas e não providas:

Em relação a obras publicas e viação districtal lembra a Junta estas necessidades de maior momento neste districto:

Que se continuem as obras do porto e barra da Figueira, o unico do commercio internacional com as duas Beiras.

Que se activem os trabalhos da estrada da Figueira da Foz a esta cidade.

Que se proceda quanto antes aos reparos necessarios para restabelecer a ponte da Cidreira, cortada ainda actualmente pelos rombos que lhe causaram as innundações de 1858.

Que se construa quanto antes a ponte de Santa Clara de Coimbra, que no estado actual impede a navegação desde que as areias obstruem os seus arcos subterrados.

Que se proceda á venda do convento da Graça em lotes, com porções convenientes da cerca, ficando desta o espaço necessario para se abrir uma rua parallela á de Santa Sophia.

E mantendo quanto á viação districtal a consulta feita em sessão de 11 de Maio de 1865, que exprime ainda as necessidades deste districto, lembra a vantagem de ser ampliada á estrada n.º 9 do Doc. 4, que acompanhou essa consulta, pela maneira seguinte:

9 (a)—Coimbra, Portella de Ceira, Poiares, Chapinheira, Serra de Santa Quiteria, Casal do Frade, Arganil, Cellada das Eiras, ponte do Cartamillo, Fajão, Vidual de Cima.

Esta divide-se em duas; uma para Brejo, atravessando o Zezere entre o Orvalho e Janeiro de Baixo, Para-agua, Babom, Salgueiro, Castello Branco; e outra para Unhaes o Velho, Meãs, Cebolla, Oliveira do Paim, Cazegas.

Esta ultima bifurca-se n'outras duas; uma para Orondo, Silvares, Lavacolhos, Castellejo, Soito da Casa, Fundão, Penamacor; e outra para Paul, Tortuzendo, Covilhã.

Dirá agora da administração propriamente dicta e da judicial, o que a Junta tem por de mais interessante, e bem assim da ecclesiastica.

Que se uniforme o concelho com a comarca, de modo que constituam uma só conscripção territorial.

Que se extinga a magistratura electiva dos juizes ordinarios, tão inconstitucional como opposta á boa administração da justiça.

Que se construa um quadro de magistratura administrativa, com garantias analogas ás da magistratura judicial.

Que sejam pagos pelo thesouro publico os empregados da administração do concelho que são da immediata confiança do governo.

Que se descentralise a administração do paiz, garantindo-se a liberdade e independencia dos municipios.

Que se concedam ás camaras municipaes os mesmos privilegios que competem á fazenda nacional, pelos seus creditos; devendo ser auxiliadas tambem pela acção do ministerio publico, revogado para esse effeito o art. 131 do Cod. Adm.

Que se dote convenientemente o clero, para se lhe dar a devida independencia e illustração.

Para se cumprir o art. 255 § unico do Cod. Adm., executando-se desde já o registo civil.

Que se funde um asylo districtal no convento de Cellas, logo que se reduzam os conventos de freiras, por ser edificio e local muito adaptadas para o intento, até, pelo emprego especial que podia dar-se aos asylados em alguns misteres, designadamente o da agricultura.

Senhor! Não tem a Junta a temeraria ousadia de pedir que sejam attendidos desde já todos os seus alvitres, porque não ignora que ao governo de Vossa Magestade empende o direito de os examinar com prudencia e madureza.

Mas pois que a justiça lhe assiste, cumpre ao tempo o fazel-a triumphar.

Salla das sessões da Junta Geral do districto de Coimbra, 17 de Março de 1866.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Presidente.
Barão de Santa Comba Dão, vice-presidente.
Nestorio Dias
José Teixeira de Queiroz
Abilio Augusto Fragoso
Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal.
Antonio José Teixeira
Manoel dos Santos Pereira Jardim
Alipio d'Oliveira Sousa Leitão, Secretario.

O correspondente do *Paiz* avalia severamente a substituição, que o sr. ministro da justiça apresentou á doutrina do casamento civil;—substituição que a ninguem agradou, e o *Jornal de Commercio* classificou de *bico ou cabeça.*

Depois dessa apreciação, discorre ácerca da actividade e dotes do sr. Barjona pela maneira seguinte:

«Ainda o nobre ministro da justiça. Os clamores contra s. ex.ª são geraes. Na secretaria a seu cargo os negocios correm alli a passos de caranguejo, apesar da assiduidade de todos os empregados d'aquella casa. O sr. Barjona ha 13 dias que se não vê no seu posto. Quando na camara algum deputado da opposição censura a sua ausencia, apparece logo um amouco ministerial a proclamar – que s. ex.ª está na secretaria tratando de negocios d'alta monta. Corre-se á secretaria em procura do ministro, e aqui responde-se que s. ex.ª está na camara. E' assim que tudo corre.

«Os pretendentes queixam-se, e clamam contra o ministro, *mas o ministro ri-se de tudo.* Hontem á tarde estava nas escadas da secretaria uma desgraçada mulher d'um preso, que em soluços e lagrimas dizia que ha qua-

tro mezes tinha apresentado um requerimento pedindo a remoção de seu marido da cadeia do Limoeiro para uma outra da sua naturalidade, e que até agora não tinha obtido um despacho qualquer. Parece que o tal requerimento com os documentos, com que foi instruido —se estraviou, ou se perdeu.

«*Ha trinta annos que este paiz não teve um ministro mais desgraçado*. A camara que o apoia, que o sustenta em nome da chamada *lealdade politica*, é connivente em *todas as miserias, que s. ex.ª tem praticado, e ha de continuar a praticar impunemente*.

«Para cumulo de todas as miserias politicas só nos resta ver o sr. duque de Loulé á testa d'uma situação de que faça parte o sr. Augusto Barjona. Aguardemos.»

Quem nos diria a nós, quando a gente do *Paiz* andava por ahi afflicta, a arranjar votos para o sr. Barjona, que havia tão cedo de mostrar-se deste modo arrependida?

Coisas deste mundo, desta terra, e destes *historicos*!

A Junta Geral do districto, mais com o fim de se tomar uma providencia definitiva ácerca de cereaes, do que para sustentar theorias proteccionistas, expediu a seguinte consulta:

Senhor. A Junta Geral do districto de Coimbra, representante dos conselhos de que este districto se compõe, vendo os males que á nossa agricultura tem causado o decreto de 11 de Abril de 1865, vendo que defecada como ficou a agricultura, não póde deixar de sentir-se, como desde já se sente, o depreciamento da nossa principal fonte de riqueza, e com ella o de todas as mais industrias, não pode deixar de pedir, como a Real Associação de Agricultura e as camaras do reino, para que sejam desde já modificadas as disposições d'aquelle decreto.

A Junta abstem-se de ponderar as rasões que são obvias e que já foram expendidas nas representações a que allude, e que faz suas.

Deus guarde a preciosa vida de Vossa Magestade, como havemos mister.—Sala das sessões da Junta Geral do districto de Coimbra, aos 13 de Março de 1866—Barão de Santa Comba Dão, Vice-Presidente—Abilio Augusto Fragoso—Manoel dos Santos Pereira Jardim—Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal—José Teixeira de Queiroz—Alipio de Sousa Leitão—Antonio José Teixeira (com declarações).

A JUSTIÇA EM CONDEIXA

Publicamos hoje sem commentario algum os seguintes curiosos documentos. Veremos em que pára tanta indecencia e desaforo.

Illm.º Sr. Presidente da Commissão do Recenseamento.—Diz Antonio Ferreira Canellas, desta villa, que para mostrar aonde lhe convier precisa se lhe passe por certidão, se elle estava ou não recenseado no dia em que apresentou as suas reclamações. E por isso pede a v. s.ª se digne mandar passar.—E R. M.—Condeixa 26 de Março de 1866.—Antonio Ferreira Canellas.

Passe.—Condeixa 26 de Março de 1866—Campos, presidente.

Certidão.

Joaquim José Penna, secretario da commissão revisora do recenseamento do concelho de Condeixa no anno de mil oitocentos e sessenta e seis.

Certifico que em sessão de cinco de Março do corrente, foram apresentadas á commissão do recenseamento d'este concelho varias reclamações, entre as quaes houve uma, contra o cidadão Antonio Ferreira Canellas, por se achar pronunciado; e por este motivo entendeu a commissão que o supplicante devia ser excluido do recenseamento, e que por isso tambem não podia reclamar, por tanto desde esse momento julgou-se como não existente a anterior inscripção no livro.

E para constar passo a presente que assigno. Condeixa vinte oito de Março de mil oito centos sessenta e seis.—Joaquim José Penna.

Illm.º sr.—O escrivão da commissão revisora do recenseamento não satisfez ao despacho de v. s.ª nem ao que o supplicante requereu.

O supplicante não pretende certidão nem da epocha, nem dos motivos porque o seu nome foi eliminado do recenseamento: pretende unicamente que se lhe certifique, se estava ainda recenseado na occasião em que apresentou as suas reclamações; e por isso pede a v. s.ª, illm.º sr. presidente da commissão revisora do recenseamento de Condeixa, que mande o dito escrivão cumpra o seu despacho e satisfaça ao requerente nos termos em que pede—E R. M.—Antonio Ferreira Canellas.

O sr. secretario passe certidão tão somente do que se requer; mas sem obrigação de o fazer antes do meio dia d'ámanhã, afim de que á commissão se não chame tribunal de Pilatos.—Barreira de Condeixa em quinta feira Santa de 1866.—Campos, presidente.

Em vista do despacho supra, devo certificar, que nada mais posso adiantar ao que já certifiquei na anterior certidão.—Condeixa 31 de Março de 1866, pelas duas horas da tarde —Joaquim José Penna.

Illm.º sr. Presidente da Commissão do Recenseamento.—Visto que o escrivão não satisfaz ao despacho de v. s.ª, o supplicante novamente vem requerer, a fim de v. s.ª mandar satisfazer ao que se requereu, a não querer que se recorra á auctoridade superior, visto que não tem força como presidente, a exigir que se satisfaçam as suas ordens—Condeixa 2 de Abril de 1866—Antonio Ferreira Canellas.

Já deferi, e novamente defiro que o sr. secretario passe certidão tão sómente do que se requer.—O que se observa do requerimento do supplicante é, que este só quer por certidão, se sim ou não estava recenseado no dia em que apresentou as suas reclamações. Examine pois o sr. secretario o competente recenseamento, e á vista do que constar certifique a verdade, sem se importar com os motivos porque a commissão excluiu tanto o supplicante como as suas reclamações.—Barreira de Condeixa 2 de Abril de 1866.—Campos, presidente.

Certidão

Joaquim José Penna, secretario da commissão revisora do recenseamento do concelho de Condeixa no anno de mil oito centos e sessenta e seis.

Certifico que em oito, e vinte oito de Março do corrente anno, a requerimento do cidadão Antonio Ferreira Canellas, e em cumprimento do despacho nelle exarado, que era do cidadão Antonio de Campos Mallo, presidente da commissão revisora do recenseamento deste concelho no corrente anno, passei por certidão o que constava do livro do mesmo recenseamento, com referencia ao pedido feito pelo supplicante; agora em cumprimento do despacho do illustrissimo presidente da mesma commissão, certifico que revendo o livro do recenseamento deste concelho, nelle a folhas cento e quarenta achei inscripto o nome do cidadão Antonio Ferreira Canellas, e a folhas cento e cincoenta e tres do mesmo livro, achei excluido do mesmo recenseamento o nome do supplicante, não podendo certificar mais cousa alguma por não constar do mencionado livro com referencia ao pedido do supplicante. E para constar passo o presente que assigno.—Condeixa 5 d'Abril do 1866.—Joaquim José Penna.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.

Quando se vê uma auctoridade animada de bons sentimentos no cumprimento de suas obrigações, rescendendo de seus actos apenas o amor da justiça e bem estar da sociedade, esta só lhe sabe tributar veneração e respeito. Mas quando ella, em tudo quanto faz, mostra claramente personificada só a séde da vingança, só o desejo de incutir terror para sustentar hedionda e despotica influencia; então a opinião publica, d'olhos fixos sobre taes ultrages á justiça e á moralidade, só almeja por vel-a fóra do gremio de sua administração.

E' assim que o nosso mau fado nos deu um administrador; é assim que por desgraça temos um agente do ministerio publico, sobre cuja conservação chamamos a attenção dos exm.ºs srs. delegado e juiz de direito da comarca.

Alem de não querermos auctoridades, que só se disvelem em ser meros instrumentos do mais desaforado despotismo, o sr. Bento José Freire Barata não póde accumular as funcções de sub-delegado e vice-presidente da camara, como manifestamente prohibe o cod. adm. art. 17, e porisso aguardamos o procedimento das auctoridades competentes sobre este caso; e com especialidade de quem nos consta partira tão pouco acertada escolha.

Queremos um agente do ministerio publico, que não seja azorrague d'uns, e patrono d'outros, sendo em ambos igual a cumplicidade. Para exemplo citamos a que se tem passado com Luiz Fernandes Baeta d'esta villa, cuja accusação, até pelo depoimento das testemunhas no respectivo processo, se faz reflectir em grande numero de curandeiros, que sem habilitação alguma infestam todo o concelho. O sr. Bento bem os conhece, mas a esses diz-se-lhes que andem á vontade com esperança nos seus futuros serviços.

Estamos a ver até que ponto chega o escandalo, para pintarmos em um alto relevo o caracter de tal auctoridade, que só aspirou a tão alta dignidade para ser carrasco dos seus visinhos, que lhe não curvam a cabeça. Creia porem que o ha de ser tambem dos inimigos em penhor de gratidão pelos bons serviços, que lhe têem prestado: aliás seremos inexoraveis com seu hediondo procedimento. Quem tem telhados de vidro, sr. Bento, não atira aos do seu visinho. E' onde póde chegar a cegueira, o desejo de vingança e a confiança na tolerancia dos outros!!!...

A respeito do nosso famigerado administrador temos hoje mais um facto heroico a registar.

E' o contingente de mais de noventa recrutas, que pesa sobre este concelho, a que s. s.ª devera ter satisfeito nos annos preteritos!!

Quantos 90 presuntos, lombos, frangos, criados gratuitos, etc etc., não tem rendido este fingido e traiçoeiro patronato, cujas consequencias muitos que menos o esperem hão de estar para sentir?!

E é um funccionario d'estes, que sendo accusado d'um sem numero de abusos e escandalos, é conservado!!..

Mas que?! Nos nossos dias, uma votação á carga manda de mais alto que todos os respeitos ao decôro e á justiça.

Saiba porém o nosso chefe de districto, que essa melgueira acabou, e a primeira eleição virá abonar esta nossa asserção. Daremos uma prova de que aqui as eleições *já não estão na algibeira da auctoridade administrativa*, como esta tinha o descoco de basofiar; mas na nossa vontade livre e espontanea que jámais se curvará a prepotencias.

A venda com que o sr. Neves até ha pouco conseguiu tapar os olhos da mór parte de seus administrados rompeu-se, e deixou-lhes ver em finas cores o triste sudario de sua administração abusiva, despotica e repellente.

Quem faz pelas cousas tem-as. S. s.ª a não imaginar os habitantes do concelho da Pampilhosa, destituidos de senso e brios, devia esperar os viçosos louros com que lhe tem ornado a fronte; e que, visto estar comnosco a primavera lhe entrelaçaremos de perfumantes flores. O jardim da sua administração é abundante e variegado, e s. s.ª ha de permittir-nos que lá vamos colher tudo o que for preciso para lhe enfeitarmos a deslumbrante corôa, o que deixamos para outro dia.

Com as habilitações que o sr. Neves tem, que bella figura não havia de fazer, se volvessem os tempos do—rei chegou.—Que bello capitão mór!!!

Pampilhosa 4 de Abril de 1866.

* * *

Sr. Redactor.

Vae para cinco mezes que o parocho desta villa—Constantino José de Paula—obteve licença, para se ausentar do serviço parochial, sendo por essa occasião, nomeado interinamente, o reverendo padre Joaquim Rodrigues, natural d'esta freguezia.

Tem sido tal o modo, porque se tem havido no desempenho das obrigações inherentes á dignidade, de que se acha investido, que, em tão curto espaço de tempo, logrou captivar afeições de todos os seus parochianos.

Sem expender aqui os *porques*... direi, que o parocho licenciado, ou suspenso, conta pelo numero de parochianos o numero de indifferentes, para não dizer de inimigos. Em vista d'uma tão geral animosidade, resolveu, mui acertadamente, o exm.º sr. vigario geral, nomear para aqui sem perda de tempo, um parocho *encommendado*...

Em quem recahirá a escolha? Ignoramol-o. Mas o que sabemos é, que apresentando-se o sr. padre Rodrigues ao exm.º vigario geral, pedindo-lhe, para ser nomeado parocho encommendado d'esta freguezia, este lhe dissera, que não satisfazia ao seu pedido, porque tinha em seu poder uma petição, assignada por cinco ou seis habitantes d'esta villa, em a qual lhe rogavam, que nomeasse para parocho de aqui um ecclesiastico, que se achasse habilitado para ensinar latim. O sr. padre Rodrigues ficou admiradissimo d'uma tal escusa, e sabia mui bem, o que podia objectar-lhe, mas conteve-o o respeito, devido ao seu superior.

Não sabemos, quem são os signatarios d'aquella petição; mas, se attendermos ao seu objecto, parece-nos, que deve ser assignada pela *alta nobreza* da villa: porem nós, o povo, não necessitamos de saber latim. Carecemos d'um parocho illustrado e solicito no desempenho das funcções do seu ministerio, e d'um pastor, que nos guie pela vereda, que conduz á Jerusalem celeste.

Afigura-se-nos, que o ecclesiastico, que possuir os predicados indispensaveis, para acudir ás exigencias da nobreza, e ás necessidades do povo, será, deixem-me expressar assim, a *phenix* dos ecclesiasticos.

Ser-me-ha permittido, sr. redactor, dirigir d'aqui duas perguntas, ao exm.º sr. vigario geral? N'esta hypothese direi:

Trata-se de nomear um parocho, ou um professor de latim?

Quererá s. ex.ª antepor os interesses de poucos, aos interesses de muitos?

Aguardamos os factos, para os apreciar devidamente.

Se o reverendo padre Rodrigues quizesse oppor petição a petição, podia fazel-o, não com cinco ou seis assignaturas, mas sim com tresentas ou quatrocentas. Alguem houve, que já lhe suggeriu este alvitre; mas s. s.ª respondeu, que preferia o ser simples capellão em qualquer capella (não obstante possuir uma certidão, em que é classificado em primeiro lugar, entre os oppositores a um concurso para o provimento de uma igreja) a ser parocho n'uma freguezia, onde, pelo simples facto de não saber ensinar latim, grangeasse cinco ou seis adversarios.

Não podemos deixar de louvar tal nobreza de sentimentos; mas tambem não podemos eximir-nos do desejo de dizer aqui bem alto, para que todos ouçam, que se o exm.º vigario geral nomeasse um outro, que não fosse o sr. padre Rodrigues, commetteria uma revoltante injustiça, e mostraria não apreciar os serviços, que este digno ecclesiastico tem prestado a esta parochia, durante o tempo da sua parochialidade: tempo este trabalhosissimo, por comprehender o tempo da examinação, e quaresma.

Esperamos, que s. ex.ª não practicará uma tal injustiça, e esperamos mais, que terá na devida conta as concisas considerações, que deixamos expendidas, e que não quererá obrigar-nos, mesmo contra vontade do sr. Rodrigues, a fazermos-lhe chegar ás mãos uma petição assignada por centenares de individuos, pedindo-lhe a nomeação do reverendo padre Joaquim Rodrigues para parocho desta freguezia.

Pela inserção d'estas linhas no proximo numero do seu jornal, lhe ficará summamente grato.

Ancião 29 de Março de 1866.

Um ancianense.

NOTICIARIO

Desastre.—Na tarde de quarta feira, no rio Mondego, no sitio da volta do penedo de Lares, um barco que vinha carregado de fazendas para alguns negociantes desta cidade e de Monte Mór o Velho, virou-se, perdendo-se a carga, e morrendo uma rapariga que vinha na proa.

Menção honrosa.—Em tempo demos noticia de que os nossos patricios os srs. Joaquim Wladislau Bruno e irmão, tinham mandado para a exposição do Porto uma viola, muito bem fabricada por elles. Temos agora a satisfação de annunciar que ao sr. Bruno foi conferida uma menção honrosa.

Consta-nos que os expositores offereceram e já remetteram a viola ao sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, residente em Barbacena, no Brazil.

Mercado de Coimbra.—Hontem foi uma commissão de negociantes desta cidade apresentar á camara municipal novas assignaturas de habitantes da cidade e das freguezias ruraes, adherindo á representação que ha tempo tinha sido apresentada, a fim de que o novo mercado seja construido na Sotta, e não na Horta de Santa Cruz.

Donativo.—O sr. commendador Francisco da Silva Oliveira mandou entregar ao Asylo de Mendicidade, a quantia de 18$000 reis, por mão do sr. padre Manoel Marques Pereira Ribeiro, a fim de suffragar a alma de sua fallecida esposa a exm.ª sr.ª D. Elvira Lusitana da Silva Oliveira.

Com a mesma intenção mandou s. ex.ª entregar 27$000 rs. ao Asylo da Infancia desvalida.

Temos muito satisfação em dar noticia destes actos de caridade.

Outro.—O reverendo e digno vigario de Soure, o sr. José Sebastião Martins Pereira, acaba de fazer ao hospital d'aquella villa o donativo de 28$000 reis, em que importou o folar deste anno.

Registamos com muito prazer esta boa acção, que o sr. Martins Pereira praticou, para suffragar a alma do seu fallecido thio.

Não é esta a primeira vez que o digno pastor nos offerece provas da sua alma bemfazeja e caritativa. Já em 1860 s. s.ª cedeu ao mesmo estabelecimento a quantia de 24$000 rs., que lhe estavam devendo da congrua.

Acções destas, é justo que as registe a imprensa. Para esse fim em seguida publicamos o officio de agradecimento, que lhe dirigiu o digno provedor da Misericordia, a cujo cargo está a administração do hospital.

«Illm.º e Reverendissimo Sr.—A Mesa da Santa Casa da Misericordia desta villa, deliberou em sessão d'hoje participar a v. s.ª, que ficam em poder do provedor da mesma (segundo os desejos de v. s.ª) a quantia de 28$ rs., que tanto foi a importancia do folar que v. s.ª destinou offerecer ao hospital desta villa para ser applicada exclusivamente á compra de roupas para as camas dos enfermos, que nelle forem recolhidos, e isto suffragando alma do fallecido thio de v. s.ª

Por esta occasião deliberou a Mesa, em virtude de tão importante esmola, mandar celebrar uma missa na capella desta Santa Casa por alma do fallecido thio de v. s.ª, no primeiro dia em que o rito conceda a missa de *requiem*, assistindo a ella toda a Mesa.

Igualmente a Mesa deliberou que de todo o exposto se fizesse menção na presente acta, e nella ficasse lançado um voto de agradecimento a v. s.ª por uma acção tão digna, que vem confirmar o zelo e caridade que sempre v. s.ª ha tido para com os desvalidos, em todo o tempo que esta freguezia tem estado confiada aos cuidados de v. s.ª, e pela abnegação com que v. s.ª dispensa em favor dos pobres os benesses que como parocho lhe competem.

A Mesa compenetrada de jubilo e agradecimento entendeu que devia enviar a v. s.ª este officio, mas assignado por todos os mesarios.

Deus guarde a v. s.ª, Casa do despacho da Santa Casa da Misericordia de Soure 3 d'Abril de 1866.—Illm.º e Revd.mo Sr. José Sebastião Martins Pereira, M. Parocho d'esta freguezia.—(Seguem-se as assignaturas).»

Faculdade de Medicina.—Estão a concurso tres lugares de substituto extraordinario na Faculdade de Medicina.

Caminho de ferro da Beira.—O sr. Coutinho Garrido apresentou na camara dos deputados uma representação da camara e administrador do concelho de Penella, pedindo a construcção do caminho de ferro da Beira, seguindo a directriz de Coimbra a Miranda do Corvo, Penella, Louzã, Goes, Arganil, Taboa, Oliveira do Hospital, S. Romão, Gouveia, Celorico, Freixedes, Pinhel, Almeida, e terras limitrophes.

O sr. deputado, disse por essa occasião, que confiava em que o sr. ministro das obras publicas attenderia á representação da camara de Penella, e das camaras de Ceia, Arganil e Louzã, e junta geral do districto de Coimbra, que haviam representado no mesmo sentido.

Attendendo estes povos, disse o sr. Garrido, attende o governo e a camara ao parecer do sr. deputado Francisco Maria de Sousa Brandão, dignissimo engenheiro, que decerto informará o governo e a camara sobre a conveniencia desta directriz a outra qualquer.

Igrejas a concurso.—Está aberto concurso documental para as seguintes igrejas do bispado de Coimbra:

Buarcos (S. Pedro) no concelho da Figueira da Foz.

Casal Comba (S. Martinho) no concelho da Mealhada.

Naufragio.—Dizem de Mira em data de 3 do corrente, que naufragara no dia 2, pelas 4 horas da tarde, defronte dos palheiros de Mira, o hiate «Julio 3.º», da praça de Villa do Conde, mestre Luiz Pereira da Silva, de Lisboa para Caminha, com fazendas da praça. Salvou-se a tripulação, que se compunha de 7 pessoas, incluindo o mestre.

Já se acham em salvamento os aprestes do navio, e espera-se salvar todo o carregamento.

Não houve roubos, como era costume, e póde dizer-se que é, até hoje, o unico navio que naquellas paragens deixa de ser saqueado.

Outro.—No mesmo dia, pelas 4 horas da tarde, encalhou entre a praia de Peniche e da Consolação o hiate «S. Joaquim 1.º», mestre A. F. de Sousa, da mesma procedencia, e sahido no mesmo dia com destino ao Porto. A carga era de arroz, farinha e cebo. A tripulação, em numero de 8 pessoas, salvou-se.

Obras publicas.—Foi approvado no concelho das obras publicas o parecer sobre o projecto da valla da Insua, ou Granja, que hade ligar a importante villa da Figueira com a estação da Granja, mandada fazer á companhia dos caminhos de ferro de Salamanca, pela portaria do 1.º de Dezembre de 1865.

Foi tambem expedida a ordem ao director das obras do campo do Mondego, ha pouco nomeado, para que empregue todos os esforços no seu alcance para fazer subir quanto antes ao ministerio das obras publicas o projecto da valla do norte, desde Tentugal até á valla d'Ançã, que é sem duvida, o mais valioso melhoramento que se póde fazer aos campos de Coimbra, enxugando grande porção de terreno, como os paues de Sandelgas, Cioga do Campo, S. Fagundo, Rol, Val Travesso, e outros campos, que estão ha muitos annos reduzidos a pantanos, prejudicando a saude publica, e os interesses dos proprietarios, que não podem cultivar os seus terrenos, por culpa do governo, que tem descurado d'abrir as vallas que é obrigado a abrir desde 1848:—sendo alem disso tambem prejudicada a fazenda publica, porque os terrenos não sendo cultivados não pagam contribuições.

Rectificação.—Escreve-nos de Lisboa o sr. Alfredo de Athaide, pedindo-nos para que rectifiquemos um annuncio do theatro de D. Luiz, que ha dias publicamos. Diz o sr. Athaide que é o imitador da comedia—*Os tantos por cento*, e não o seu particular amigo o sr. Eduardo Garrido, como alli se annuncia.

Semana Santa na Nazareth da Ribeira de Frades, concelho de Coimbra.—Communicam-nos o seguinte:

«Foi no corrente anno a funcção da Semana Santa nesta freguezia da Nazareth feita á custa das esmolas tiradas pelo povo, que sendo poucos em numero, e a maior parte pobres, da melhor vontade se prestaram a concorrer para um acto de tanta edificação.

A igreja estava brilhantemente ornada, alcatifada toda a capella mór, ardendo em toda a igreja mais de 80 luzes. Começou no Domingo das Palmas a benção das mesmas, com um concurso de milhares de pessoas, que levados e attrahidos pela devoção, concorreram em todos os dias áquella piedosa e edificante funcção.

Principiou o officio das trevas em quarta feira ás 6 horas da tarde, e na quinta feira foi edificante o concurso á communhão geral, que teve lugar com o aparato que demandava a piedosa ceremonia, com assistencia de mais de 50 irmãos do Santissimo com suas capas.

Concluida a missa houve a procissão e denudação dos altares, e pelas 4 horas da tarde houve a ceremonia do Lava-pedes; orando no fim o reverendo parocho da freguezia, Miguel Antonio de Brito, que mostrou n'um breve e brilhante discurso, que a humildade foi a preciosa virtude que Jesus Christo com mais empenho procurou persuadir aos homens e quanto estes deviam fazer pelo imitar.

Pelas seis horas começou o officio das trevas, desempenhando os ecclesiasticos com o maior applauso os maviosos canticos do psalterio, lamentações e lições. Foram: regente o illm.º sr. dr. José Antonio de Campos Vieira, o parocho da freguezia, parocho d'Arzila, e os reverendos José Marques, João Maria Pessoa, José Maria Fresco, José Joaquim Fragoso de Castro, Antonio José da Graça Branco e Antonio Maria Molha; organista o illm.º sr. Avelino Calisto, com tres vozes de musica, que todos desempenharam com applauso.

No fim do officio, que concluiu depois de dez horas, fechando-se o arco maior com cortina de lucto, subiu o parocho da freguezia segunda vez ao pulpito, e recitou a Paixão do Salvador, e fez verter muitas lagrimas.

Na sexta começou a funcção daquelle dia perto das 9 horas da manhã, e concluiu depois das 11. Depois das 4 horas da tarde, teve principio a ceremonia do descimento da Cruz, subindo terceira vez ao pulpito o reverendo parocho, que fez verter lagrimas dos corações os mais indurecidos, mostrando-se no Calvario a veneranda imagem do Senhor morto, com oito anjos em roda da cruz e veronica, descendo a imagem os reverendos ecclesiasticos parocho de Arzilla e José Marques, e subministrando a toalha o reverendo sr. Dr. José Antonio de Campos Vieira.

No fim desta tocante ceremonia deu-se principio á procissão do Enterro, cantando as vozes os seus motetos, e a veronica que bellamente desempenhou; no recolher da procissão subiu quarta vez o reverendo parocho ao pulpito a recitar o enterro do Senhor, cujo tumulo se achava no altar da Immaculada Conceição de Nossa Senhora, e depois deu-se principio ao officio e concluiu com o sermão da Soledade, perto das 11 horas da noite.

No domingo da Resurreição houve a funcção do costume, com missa cantada, sermão e procissão com os mesmos anjos.

Eis em resumo todo o acontecido. Parabens sejam dados á quelle povo, que á custa dos maiores sacrificios muito concorreu para se celebrar com santo zelo a recordação da Paixão do Salvador do mundo.—*Um assistente.*»

Camara dos pares.—Na sessão do dia 3 concluiu-se a discussão do projecto de lei da imprensa.

—Na sessão do dia 4 foi discutida e approvada a convenção postal entre Portugal e a França.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 3 continuou a discussão do orçamento na generalidade. Fallaram os srs. Carlos Bento e ministro da fazenda.

—Na sessão do dia 4, depois de fallarem os srs. ministro da fazenda e Fradesso da Silveira, foi posto a votos o parecer da commissão de fazenda sobre a generalidade do orçamento, e foi approvado.

Desgraça.—Segundo escrevem ao «Jornal de Lisboa, houve perto de Santarem uma terrivel desgraça. Em um casal perto da villa, morreram queimadas duas meninas, uma de 5, outra de 2 annos.

Tinham-nas deixado sósinhas em casa, e suppõe-se que brincando com alguma caixa de phosphoros a tinham incendiado, communicando-se-lhes o fogo ao fato. O que é certo é que, quando se deu pelo fogo, que tambem se communicou á casa, já as duas creanças estavam carbonisadas.

A mais nova das duas meninas ainda fugiu até á rua, e alli morreu antes que lhe acudissem.

Alfandega do Porto.—Diz o *Commercio do Porto* que é consideravel a differença para menos que houve entre o rendimento da alfandega do Porto no mez de Março ultimo com o de igual mez do anno passado. Essa differença não é menor de 116 contos de reis. Todos os generos produziram muito menor receita do que em Março de 1865. Sendo uma das principaes fontes para occorrer ás despezas do estado a receita das alfandegas, a diminuição que se está observando não só nesta mas em todas as casas fiscaes deve merecer a mais seria attenção dos poderes publicos.

Em Março de 1866 foi o rendimento da alfandega do Porto de 130:433$112 reis, e em Março de 1865 foi de 246:907$309 rs., sendo a differença para menos de 116:474$197 reis.

Vamos dar as principaes verbas da receita em cada um dos mezes referidos para que se possa avaliar a differença havida em cada uma d'ellas:

As principaes verbas da receita em Março de 1866 foram:

Aguardente estrangeira	8:242$620
Assucar	31:761$800
Tabaco	4:951$300
Cereaes	3:222$910
Vinho exportado	776$350
» consumo	8:238$925
Importação estrangeira e diversas receitas	75:239$007
Total	130:433$112

Em Março de 1865 as principaes verbas foram:

Aguardente	39:457$720
Assucar	51:741$315
Tabaco	10:635$985
Vinho exportado	14:520$760
» consumo	9:834$665
Imposto de 300 reis em pipa	6:160$375
Importação estrangeira e diversas receitas	113:556$489
Total	246:907$309

Vê-se dessa nota, que em Março de 1866 a diminuição foi:—no producto dos direitos da aguardente 36:215$000 — no assucar 16:979$515—no tabaco 5:684$685—no vinho 21:500$325—na importação estrangeira e diversas receitas 38:317$482.

Effeitos de um raio.—Lê-se no «Jornal de Vizeu»:

«O infeliz que fora tocado pelo raio na manhã do dia 16, e que déra entrada no hospital da Misericordia no mesmo dia, succumbiu no dia 21 aos mortaes ferimentos que recebera.

Causou comtudo espanto o que revelou a autopsia.

Appareceram na cabeça e pela parte posterior lateral direita da mesma, dous grandes ferimentos que interessavam todos os tegumentos, e um d'elles tal era que se estendia no cerebro, deixando sobre o craneo uma prefuração arredondada bem semelhante á que faria uma bala de arma de fogo, e se internava quasi até o seio cerebral do lado direito, formando assim um trajecto onde cabia bem um dedo, existindo a massa encephalica perfeitamente destruida.

O osso parietal do mesmo lado estava fracturado em dous pontos com extensas irradiações, e a massa cerebral em todos esses pontos manifestava infiltrações sanguineas.

No outro ferimento da cabeça nada se passava além dos tegumentos.

Pela parte anterior do thorax, abdomen, e ainda extremidades inferiores se notavam combustões mais ou menos profundas, e o pescoço tambem participou da acção da materia electrica.

O desgraçado, em quanto teve vida, queixava-se e parecia com a intelligencia não inteira, mas dirigida aos momentos dos desastre.

Obedecia ao que se lhe indicava por acenos, porque não ouvia, e instava por que o deixassem ir para casa.

A vista era pouco firme, e manifestou-se-lhe a paralysia incompleta da face.

Agora perguntamos: os estragos manifestados no craneo foram devidos, como parece, ao choque electrico produzido no ponto da ruptura do osso, ou foi a propria materia electrica que fez caminho por elle e atravez de elle, para se ir perder no cerebro?

E como se poderá explicar a persistencia das faculdades intellectuaes, posto que não inteiras, com um estrago de semilhante natureza?

A sciencia que o diga; que para tudo ella tem recursos; especialmente em cousas da intelligencia.»

Roubo sacrilego.—Na noute de 2 para 3 do corrente foi roubada a igreja de Santa Lucrecia de Algeriz, no concelho de Braga. O *Bracarense* dá acerca d'este roubo a seguinte noticia:

«Os ladrões fizeram um roubo na sacristia, penetraram por alli na igreja, e arrombaram o sacrario, espalhando pelo chão as sagradas particulas, com o fim de roubarem o vaso, que deixaram por ser de pau!

«O roubo é consideravel. Desappareceu um calix de prata, todas as toalhas dos altares, toda a cera que havia na igreja, sobrepelizes, paramentos e um thuribulo e naveta de prata.

«Ignoram-se os auctores d'este sacrilego attentado. Comtudo o poder judicial procede a averiguações, e é de crer que consigam capturar os infames salteadores».

Hydrophobia.—Lê-se no «Vimaranense»:

«Na freguezia de Santa Christina d'Arões, concelho de Fafe, soffre os terriveis effeitos da hydrophobia uma camponeza, rapariga de 18 annos, que está servindo de lastimavel espectaculo aos lavradores visinhos.

Tinha parido na casa de seus paes uma cadella, e um dia dos que correram ventanosos, pareceu á infeliz moça que um dos cachorrinhos tiritava desesperado com o frio.

Achegou-o a si carinhosamente, mas breve se arrependeu de seus afagos, porque o animal a mordia enraivecido, a ponto de lhe fazer sangue.

Dias depois andava a casa toda n'um redemoinho, desordem que a infeliz rapariga movia, querendo saciar na propria familia a dolorosa furia da hydrophobia.

Foi em seguida presa n'uma loja onde ainda está, mas em estado tal, que causa verdadeira pena, tendo o corpo macerado e os dentes incisivos desarraisados de morder nas paredes!

Infeliz rapariga.»

Camara dos deputados.— Proseguiu hontem na camara electiva a discussão do orçamento. Fallou o sr. Barros e Sá. Foram approvadas as seguintes verbas: gratificação e ordenados da junta do credito publico, 20:516$000 reis, juros 3.263:636$116 reis; amortisação 3:670$000 reis; diversos encargos 9:600$000 réis; despezas da agencia de Londres 7:549$000 reis; juros reis 2.626:941$102; diversos encargos 89:050$ reis; dotação da familia real 641:000$000 reis; cortes 144.846$200 reis; juros e amortisações a cargo do thesouro 1.213:098$644 reis; diversos encargos 759:575$739 rs.; administração superior da fazenda 188:146$420 reis; alfandegas 745:879$552 reis.

Cumprimento de legados. — Diz o *Commercio do Porto* que os testamenteiros do sr. conde de Ferreira, já principiaram a dar execução ás disposições testamentarias daquelle illustre finado.

No domingo distribuiram aos entrevados, entrevadas, lazaros e lazaras o legado de 1$ reis a cada um.

Na segunda feira entregaram á mesa da santa casa da Misericordia o legado de 20 contos de reis, que o sr. conde de Ferreira lhe deixou com o encargo de vestir annualmente 24 pobres no dia do anniversario do seu fallecimento.

Hontem entregaram o legado de 10:000$ reis á mesa da irmandade do Terço, e hoje tencionam entregar o legado da mesma quantia á Ordem da Trindade.

Dizem-nos que a distribuição dos differentes legados aos estabelecimentos de caridade, contemplados pelo sr. conde de Ferreira no seu testamento, irá sendo feita segundo a ordem porque nelle vem mencionados.

Despacho.—Foi promovido a lente de prima, o lente cathedratico da Faculdade de Mathematica na Universidade de Coimbra o sr. dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto. 1866

Outro.—Foi nomeado guarda do gabinete de physica na Universidade de Coimbra por dois annos, o sr. Domingos Antonio Simões da Silva.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Berlim 2.—O embaixador da Austria entregou ao ministro Bismark uma nota datada de 31 de Março, desmentindo as intenções offensivas attribuidas á Austria, declarando que o imperador está bem decidido a não deixar violar o pacto federal que prohibe aos membros da confederação o proseguirem pela força na reparação das injustiças; e exprimindo emfim o desejo de ver o gabinete de Berlim regeitar completamente a suspeita de quererem violar a paz.

Berlim 2— Confirma-se que a Prussia mandou uma circular ás potencias de segunda ordem na Allemanha, pedindo que se pronunciem no caso de guerra com a Austria.

Bucharest 1—O governo provisorio dissolveu as camaras. A Turquia poz em estado de guerra o exercito da Romelia.

Pariz 1— Assegura «La France» que a Austria já designou os generaes que hãode entrar em campanha contra a Prussia. A alliança da Prussia e da Italia parece certa, embora desmentida.

As tropas francezas do Mexico começarão a sahir para França em Setembro.

Vienna 2—Foi prohibida na Austria a exportação de cavallos.

Florença 3—Os periodicos dizem que não é verdade que se façam preparativos militares na Italia.

Pariz 4—Os ministros de França e Inglaterra em Santiago propozeram um armisticio entre os belligerantes.

Diz o «Monitor» que o imperador recebeu e barão Saillard.

Madrid 5—O ministro da fazenda propoz á camara a creação de um novo banco nacional de emissão de desconto, cujo capital será de 1:480 milhões de reaes, que poderá emittir trez vezes o seu capital em bilhetes concessionarios, dará 20 milhões de garantia, e emprestará á Hespanha 400 milhões a 5 por c. pagaveis em 10 annos.

Paris, 5.—As tropas francezas deixarão o Mexico em tres destacamentos em Novembro de 1866, Março de 1867 e Novembro de 1867. Uma folha de S. Peterburgo diz que a Russia tinha adherido á união dos principados moldovalachios, emquanto a experiencia lhe havia demonstrado os inconvenientes d'esta para o bem dos principados.

Madrid, 6.—O banco de Hespanha decidiu-se representar contra a concessão do novo banco nacional, cuja creação fora proposta pelo governo.

COMMUNICADO

Verdade, verdade! No *Conimbricense* de 31 do proximo passado, n.° 1270, lemos na secção do noticiario, com a epigraphe—*O salvador dos naufragos*—alguma coisa que afastando-se da verdade, sentimos ter de declarar ao seu auctor que sobre o assumpto foi menos bem informado, pois que, a haver elogios a render sobre a salvação dos naufragos do hiate *Senhora da Guia*, os principaes cabem aos srs. Francisco dos Santos e José Castello, collegas do sr. Jacintho d'Abreu Guerra. (Se bem que todos foram pagos em numero de 30 (!) do serviço que prestaram n'aquella occasião pelo cofre da intendencia de marinha do Porto, por intervenção do illm.° sr. capitão do porto desta villa). A ser necessario, informará minuciosamente do que então se passou

Um figueirense muito ao facto do que occorreu.

EXPEDIENTE

Em consequencia de ser dia santo de guarda na *segunda feira*, publicar-se-ha o *Conimbricense* na *quarta feira*.

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA.

1 DOMINGO, 8 do corrente, pelas onze horas da manhã, na casa da associação, hade reunir a assemblea geral, para votar os meios pecuniarios para o arranjo da mesma casa.

O Presidente,
Olympio Nycolau Ruy Fernandes

Agradecimento

2 FRANCISCA DO CARMO COELHO e seus filhos, agradecem summamente a todas as pessoas que concorreram para atalhar ao pequeno incendio que houve na casa em que habitam na rua das Solas, n.° 30, no dia 6 do corrente. Coimbra 6 de Abril de 1866.

Venda de propriedade

3 QUEM QUIZER comprar uma propriedade em Albergaria, freguezia de Antanhol, que se compõe de terras de semeadura de rega, pomar de fructa de caroço e espinho, oliveiras, vinha, e um grande pinhal, tudo pegado, denominado a Quinta do Bispo do Maranhão, falle na rua da Calçada, n.° 115 a 117.

BOM E BARATO

4 NO CAFE' ACADEMICO da rua Larga, ha grande sortimento de vinhos, tanto de meza, como finos, de diversas qualidades, que se vendem em conta.

MADURESA DE LATINIDADE

5 LUMINOSAMENTE habilita para estes exames, F. Mendes Pinheiro, na rua do Forno, n.° 26.

6 ANNUNCIA-SE para conhecimento do publico que as correspondencias conduzidas pelos comboios mixtos com destino para Santarem e Lisboa, e para Aveiro e Porto, passam a expedir-se de ámanhã em diante pelos comboios directos; sendo a ultima tiragem das correspondencias da caixa geral para a expedição das duas primeiras terras nos 20 minutos da tarde, e para a expedição das ultimas ás 2 horas e 40 minutos tambem da tarde.

As correspondencias tanto para Santarem e Lisboa, como para Aveiro e Porto, lançadas nas caixas de pequena posta para seguirem pelos referidos comboios directos, serão tiradas ás 11 horas e 45 minutos da manhã.

Coimbra 6 de Abril de 1866.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

Asylo da Infancia

7 O CONSELHO DE DIRECÇÃO resolveu admittir, precedendo concurso, mais dez alumnos gratuitos. As pessoas, que pretenderem, entregarão os requerimentos, documentados com attestado dos reverendos parochos, que provem a pobreza dos concorrentes, e idade de 3 a 6 annos, á Regente, até ao dia 15 do corrente. Os alumnos admittidos entram, cada dia, como os outros, das 7 ás 8 horas da manhã, e sahem ás Ave-Marias, sendo alimentados, instruidos, e guardados durante as horas que estão no Asylo.

Coimbra 1 de Abril de 1866.

O 1.° secretario
Dr. *Antonio de Vasconcellos e Sousa.*

LOTERIA

Em quatro côres: quem comprar de todas as côres tem um premio, sendo a primeira côr vermelha, a segunda verde, a terceira amarella, e a quarta roxa. Tem esta loteria 12:000 bilhetes, e os seguintes premios grandes:

30:000$000
10:000$000
4:000$000
2:000$000

EXTRACÇÃO EM 11 DE ABRIL.

8 OS BILHETES para esta grande Loteria e suas fracções estão á venda na casa de cambio de JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.° 219, 221 e 223, pelos seguintes preços: bilhetes 10$000, meios a 5$, quartos 2$000, oitavos 1$300, e cautellas de 1$400, 720, 560, 480, 280, 240, 120, 60, 50, e 30 rs.

N. B. O mesmo satisfaz qualquer encommenda que lhe seja pedida com toda a franqueza, remettendo as listas no fim da extracção.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO

9 ASSEMBLEA GERAL dos accionistas no dia 15 de Abril de 1866, pellas 11 horas da manhã, no Paço Episcopal, para exame de contas e para a eleição da direcção.

O Secretario, Sebastião Rodrigues Breda.

AGRADECIMENTO

10 JOSE' JULIO CESAR e sua filha, não podendo ir pessoalmente, como tanto desejavam, agradecer a todas as pessoas, que se dignaram tomar parte no seu desgosto pela infausta e prematura morte de seu filho e irmão, vão por este modo tributar a todos os seus sinceros agradecimentos, protestando assim a sua eterna gratidão.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 11 DE ABRIL.

Premios grandes 30:000$000
» » **10:000$000**
» » **4:000$000**
» » **2:000$000**
» » **1:000$000**

Grande Loteria extraordinaria em quatro côres: vermelha, amarella, verde e roxa,

11 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio, rua de S. João, n.° 46, 48, tem á venda grande sortimento de bilhetes e fracções da loteria da Santa Casa da Misericordia, pelos preços seguintes: bilhetes inteiros 10$000, meios 5$000, quartos 2$600, oitavos a 1$300, e cautellas de 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 50 e 30 rs.

A pessoa que se habilite com as quatro côres acima, tem a certeza que uma destas côres será preminda.

O mesmo satisfaz a qualquer encommenda que se lhe faça de fora da terra, e remette as listas no fim da extracção.

Na mesma casa se venderam os seguintes premios na extracção de 22 de Março:

N.° 2429	em cautellas		300$000
N.° 3425	»	»	100$000
N.° 3457	»	»	30$006
N.° 719	»	»	20$000
N.° 2110	»	»	10$000
N.° 2139	»	»	10$000
N.° 3205	em quartos		10$000
N.° 3465	em cautellas		10$000
N.° 3630	»	»	10$000
N.° 4687	»	»	10$000

DENTISTA

12 JOSE' LARTYLLAIRE, cirurgião dentista, continua sempre os seus trabalhos de cirurgia dentaria, na rua da Sophia, n.° 44 e 45.

Está para receber um grande sortimento de serviços de mesa, e vestidos de seda, que vende nas lojas das mesmas casas.

THEATRO DE D. LUIZ

Domingo 8 de Abril.

A 13.ª representação da lenda em 5 actos e 8 quadros— A RAINHA SANTA ISABEL.

Quarta feira 11.

Recita a beneficio do actor Marcolino Ribeiro Pinto, em que toma parte o distincto actor Taborda.

VENTURA, O BOM VELHOTE, cançoneta, pelo sr. Taborda.

TRES CABEÇAS, TRES CHAPEUS, comedia em 1 acto, pela companhia da casa.

OS DOIS ARTISTAS, comedia em 1 acto, pelo sr. Marcolino e Apolinario.

OS TAFUES DE BOTEQUIM, poesia comica, pelo sr. Marcolino.

JOSÉ DO CAPOTE, scena comica pelo sr. Taborda.

LAGRIMAS DE MULHER, comedia em 1 acto, pela companhia da casa.

NUMERO 1273 — QUARTA FEIRA 11 DE ABRIL DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 10 DE ABRIL

As economias não são de certo o meio unico de saldar o enorme *deficit* de cinco mil contos, que apresenta o orçamento do estado. Mas as economias são uma imperiosa necessidade, e um principio moralisador, que deve levár a reforma ao seio da administração publica nos seus diversos ramos.

As economias são a condição da melhor organisação dos serviços do estado; da ordem e da regularidade na gerencia dos negocios de interesse geral.

A fortuna do estado não deve gerir-se em condições diversas da dos particulares. Se é fatal recorrer a successivos emprestimos para cobrir o *deficit* annual, acrescentado sempre com os encargos desses emprestimos; e com os desperdicios da fazenda publica; não é menos funesto, e diremos mesmo altamente immoral, lançar sobre os contribuintes novos impostos antes de empregar todos os meios para reduzir as despezas do thesouro, e simplificar os seus encargos.

A reorganisação dos serviços publicos, a par da importante economia que deve produzir, traduz-se tambem na maior facilidade no expediente dos negocios, na mais cabal fiscalisação da administração publica; na applicação de muitos braços que a mania do funccionalismo atrahe ao centro das principaes povoações, ás diversas industrias do paiz, que jazem abandonadas, ou são tidas como menos proveitosas por aquelles que tem por mais commodo buscar um talher á mesa do orçamento, deixando por sua morte na miseria as suas familias, e aggravando com isto os encargos do thesouro pelas pensões que todos os annos se votam para acudir ás viuvas e aos orphãos dos funccionarios do estado!

Isto é lamentavel; e attesta a má organisação dos serviços n'um paiz, onde os empregados publicos, excedem no triplo as necessidades desses serviços; e onde, por essa multiplicidade de funccionarios, os seus ordenados, são pela maior parte tão tenues, que escassamente chegam para o sustento quotidiano.

D'ahi vem o mau desempenho das suas obrigações; o escandalo do abandono das suas repartições, e por ultimo a fome e a miseria a que ficam reduzidas as familias por morte do seu chefe.

Com este luxo de um funccionalismo excessivo, as aposentações, que são uma necessidade e uma conveniencia do serviço, e um acto de justiça para o servidor benemerito encanecido na vida publica, tornam-se um onus gravissimo para o thesouro, porque duplicam e triplicam a despeza dos quadros effectivos.

E tudo isto é um cancro roedor das finanças do estado, e causa do atraso e má direcção da administração publica, e dos verdadeiros melhoramentos que o paiz instantemente reclama, e que é impossivel adiar indefinidamente.

As economias não são a miseria dos funccionarios que legalmente occupam os seus empregos; mas o principio reformador que deve inaugurar-se pela descentralisação administrativa; pela reducção do quadro do pessoal ao strictamente indispensavel; remunerando condignamente os empregados, mas exigindo delles pontualidade no serviço, para não vermos essas sinecuras de que a capital mesmo á face do governo, e até dentro das suas proprias secretarias offerece vergonhoso exemplo.

As economias são um rigoroso systema de habilitações, e de provas para o provimento dos lugares que se julgarem indispensaveis, a fim de que o patronato e o nepotismo não possa entulhar as repartições publicas de pretendentes ineptos, ou que só consideram o emprego como um beneficio simples.

As economias são a eliminação de tribunaes e repartições provadamente inuteis, ou cujas funcções podem com manifesta vantagem passar a cargo de outras repartições, sem augmento de despeza, ou pelo menos com um muito menor encargo para o thesouro.

As economias consistem em applicar para as despezas reproductivas as demasias que se dispendem com a viciosa organisação actual dos serviços publicos; e com o luxo de um pessoal desnecessario.

As economias são finalmente a direcção moral que é necessario imprimir ao paiz, promovendo e honrando os seus interesses industriaes, dirigindo para este fim especial a sua educação; e tirando todos os pretextos para alimentar a mania do funccionalismo, que entre nós veiu substituir a dos conventos, e desviar da vida economica, e das diversas carreiras industriaes e artisticas os braços e os talentos que deviam fecundal-as, e assegurar a prosperidade publica em solidas bases.

O governo pelo orgão do sr. ministro da fazenda tem reconhecido e proclamado estes principios; mas não bastam palavras: o paiz quer obras. E' preciso que a doutrina desça das regiões elevadas da theoria para ao dominio dos factos.

Era preciso que em vez de se estarem a prover todos os lugares, apenas vaguem, se inquerisse primeiro se havia conveniencia em os supprimir, e depois em prover nos que devessem conservar-se empregados cujos lugares fosse justo supprimir.

E' assim que lentamente se podia realisar uma importante economia de muitos centos de contos de reis.

Para isto não é necessario grande esforço, nem longas lucubrações.

Esta questão da reducção e economia dos serviços publicos, está de ha muito estudada, e até parte traduzida já em propostas de lei, algumas da administração de 1859, de que era distincto membro o actual sr. ministro da fazenda.

E o futuro financeiro do paiz é muito temeroso para que seja licito aos poderes publicos adiar a sua resolução sob qualquer pretexto.

Até hoje estavamos persuadidos, que a redacção do *Paiz* viera da redacção da *Liberdade*: e como este jornal tinha com todas as suas forças, e até com bastante indignidade (a qual todavia não attribuimos aos redactores do novo jornal), defendido a candidatura do sr. Barjona, e atacado o nosso amigo que foi o outro candidato, era natural que nos admirassemos da conversão.

A' pergunta, que o presado collega nos dirige, de quaes são dos seus redactores, os que andaram pedindo votos para o sr. ministro da justiça, não podemos responder cabalmente, em quanto se não dignar dizer, o que ignoramos completamente, com excepção apenas de um, os nomes dos cavalheiros que illustram as paginas do apreciavel collega. E quanto ao nome que sabemos e se lê duas vezes em cada semana no alto da primeira lauda do *Paiz*, grande injustiça lhe fariamos, se porventura accreditassemos, que nessa epocha não pediu com empenho votos para o sr. Barjona.

Dada esta explicação, permitta-nos o collega, que ainda hoje transcrevamos as suas producções ácerca do mesmo sr. ministro da justiça. Como a pintura é feita pelos de casa, ninguem suspeitará dos pintores; e o retrato sae desenhado com maior perfeição, pelo melhor conhecimento que ha do original.

Eis a parte do artigo, a que nos referimos:

«O sr. ministro das justiças *sempre leviano, e sem ideas firmes em ponto nenhum da administração*, corre parelhas com o seu collega da fazenda; a não ser *mais desleixado, mais inconveniente, e menos decente no que faz e no que diz*. Os nossos leitores já sabem o valor do laborioso parto da lei d'imprensa, com que o sr. ministro se habilitava a uma gloria immorredoura. Vinha a rachitica criança eivada desde a concepção, e crivada de mil pustulas, de mil chagas, que o parlamento trabalhou por curar, e mandou ainda valetudinaria para a camara dos pares, onde está soffrendo rigoroso tractamento. E Deus queira que de lá saia sem pecha! E' certo porém, que quando de lá vier, já não é a predilecta filha do *ministro doentio*, pois que elle tem cedido a tudo quanto se tem feito á sua digna filha. Como o sr. ministro não tinha ideas fixas sobre a questão, foi cedendo, foi cedendo a tudo, e até a cousas que, diga-se a verdade, o não honram muito, como jurisconsulto e professor de direito, como *mestre* das leis.

Mas o sr. ministro da justiça é assim: ri-se de tudo, e faz tudo a rir. E se não sirva de prova a relação dos criminosos indultados pela piedade real em sexta feira sancta. N'essa relação ha alguem *que jaz ha muito sepultado no cemiterio do alto de S. João*: e todavia o sr. ministro propoz a El-Rei que se perdoasse ao criminoso, *que se perdoasse ao cadaver* !!! Ha outro, *que ha muito está já solto*, e que o consciencioso ministro propoz agora para tambem ser indultado pela regia piedade, como effectivamente foi. Isto só honra o nobre conselheiro da corôa, que affanoso e incançavel no cumprimento dos seus deveres, assim illudiu os seus collegas, quando em conselho se accordou no numero e nos nomes dos presos, e enganou El-Rei, propondo-lhe para serem objecto de sua piedade, quem já o não podia ser. Isto é realmente *escandaloso*, e patentea bem a attenção que o nobre ministro liga a estas cousas. Mas repare-se bem: se o fez de proposito, E' UMA INFAMIA, que não deve passar impune; com o poder real, e em cousas tão serias, e de tanta gravidade, não se brinca. Se não foi proposito do sr. ministro, o que acreditamos, então mostra bem a attenção e cuidado que lhe merecem negocios tão graves: e homens *assim não servem, nem devem consentir-se nos conselhos da corôa*. Se um proceder tal é natural e proprio do *joven* ministro, sempre desattento a tudo o que não satisfaça *suas veleidades de rapaz*, é improprio e indignissimo de um conselheiro da corôa, e tanto mais quanto que na secretaria a seu cargo todas as cousas correm assim. Sabemos *de factos vergonhosissimos*, INFAMES, *que não só desconceituam o homem, mas desacreditam a repartição e o paiz*.

Diz-se até (e custa-nos a crer que seja verdade) que se tem perdido documentos importantissimos, em virtude do que estão padecendo injustamente alguns desgraçados. Mas o sr. ministro, que se diz das justiças, *não conhece a justiça*; e como ha de conhecel-a e administral-a, *se está muitas vezes quinze e vinte dias sem ir á secretaria*, e em casa tem distracções *mui risonhas* e *sympathicas* e para elle mais aprasiveis do que é attender aos justos requerimentos dos desgraçados?!

Um estado de cousas assim não póde nem deve consentir-se. Saiba-o o paiz, saiba-o o chefe do estado, saibam-no todos e ponha-se cobro, seja porque fórma for, A ESSAS MISERIAS DESHONROSAS E DEGRADANTES.»

CAMINHO DE FERRO DA BEIRA

Em seguida publicamos as reflexões, que na camara dos srs. deputados fez o sr. dr. José Dias Ferreira, quando apresentou a representação da camara municipal de Arganil, ácerca do importante melhoramento, que para o paiz resultá do caminho de ferro internacional pela Beira.

A falta de espaço, com que sempre temos luctado, só hoje nos permitte cumprir este dever de reconhecimento, para com o digno representante da nação.

O sr. *Dias Ferreira*:—Mando para a mesa uma representação da camara municipal e administrador do concelho de Arganil, pedindo que a directriz do caminho de ferro da Beira siga por aquella localidade, adoptando-se o traçado feito pelo nosso illustre collega e distincto engenheiro, o sr. Sousa Brandão. Abstenho-me de acrescentar novas rasões ás que se acham produzidas nesta representação, que vem solidamente fundamentada, mas devo dizer a v. ex.ª e á camara que me associo completamente ao pedido manifestado nesta representação.

Eu quero que o caminho de ferro, que ha de ligar Coimbra com Almeida, aproveite ás importantes povoações de Miranda do Corvo, Louzã, Poiares, Goes, Arganil, e que atravesse toda a rica e fertilissima bacia cercada pela serra da Estrella de um lado, e pela do Caramulo do outro.

Tambem devo declarar, que não é minha intenção hostilisar ou prejudicar as pretenções de quaesquer povoações que queiram que o caminho de ferro lhes passe pela porta. Eu desejo que todas as localidades gosem os melhoramentos materiaes que lhes poderem proporcionar os recursos do thesouro.

Voto por todos os melhoramentos materiaes que se pedirem para qualquer terra do reino. Pronuncio-me n'essa parte no sentido mais latitudinario possivel; não opponho ao desenvolvimento d'esses melhoramentos outras restricções que não sejam as urgencias do thesouro e as necessidades do estado. Mas se se tratar de fazer na Beira outro caminho de ferro que não seja este, eu hei de propor que o caminho de ferro de Coimbra a Almeida siga uma direcção tal que aproveite ás povoações de Miranda do Corvo, Louzã, Poiares, Goes e Arganil.

Não se trata de fazer um caminho de ferro para ligar simplesmente Coimbra com Almeida; trata-se de completar a nossa primeira estrada nacional e internacional, que é o caminho de ferro da Beira (*apoiados*). Por muito tempo suppoz-se que esta linha ferrea ficaria para o fim, quando devia ser a primeira; mas agora parece que não só não será a primeira, mas que nunca se fará. Tem-se dito tambem que ha ideia de desviar este caminho de ferro da sua directriz naturalmente para atravessar altas montanhas e terrenos despovoados, seguindo um trajecto mais longo, e muito despendioso. Eu não o creio, e confio em que os poderes publicos se não hão de guiar n'este assumpto, senão pelos interesses dos povos, e pelas vozes da justiça. Quero deixar bem consignada a minha opinião de que não hostiliso a construcção de qualquer caminho de ferro na Beira n'outra direcção, além da que deixo indicada, uma vez que este aproveite aos interesses dos povos, e seja compativel com os recursos do thesouro. O meu fim, associando-me á representação da municipalidade de Arganil que mandei para a mesa, é mostrar á camara que no meu entender o primeiro caminho de ferro a construir na provincia da Beira deve partir de Coimbra, aproximando-se quanto possivel de Miranda do Corvo, Louzã, Poiares, Goes e Arganil, e seguindo d'ahi para Oliveira do Hospital, S. Romão, Ceia e Gouveia, em direcção a Almeida. E' grande a industria que ha n'algumas destas povoações, e espera apenas pela viação accelerada, para mais se desenvolver.

Em uma palavra, estou persuadido que da parte dos poderes publicos não haverá vontade de desviar a directriz do caminho de ferro das povoações que indiquei, mas estou sobretudo convencido, que não haverá hoje governo nenhum que tenha força para sustentar esse desvio, desde que os habitantes de Coimbra e Beira se começam a pronunciar tão energicamente a favor desta directriz (*apoiados*). Tenho inteira confiança em que os poderes publicos hão de attender a estas manifestações dos povos, que estão de accordo com os interesses publicos e com os principios da justiça, e hão de resolver este negocio no sentido que tenho exposto.

Reservo-me no entretanto para em occasião mais opportuna fazer valer o bom direito destas povoações, se, contra o que espero, apparecer a pretenção de prejudicar a realisação de um melhoramento reclamado pelos interesses geraes do estado, porque a construcção daquelle caminho não aproveita só á Beira, mas a todo o paiz, e nomeadamente a Lisboa, sustentado pelo voto unanime dos habitantes da terceira cidade do reino e de uma provincia importante, e apoiado nas mais solidas rasões de interesse politico e economico.

O sr. Gonçalo Tello de Magalhães Collaço pede-nos a publicação da seguinte carta:

Sr. Redactor.—Publicou-se no *Diario* de 31 do proximo mez passado, o decreto pelo qual o soberano houve por bem dar-me por expiada a pena de suspensão de juiz de direito, que por accordam da relação de Lisboa de 9 de Fevereiro de 1844, me foi decretada até *especial mercê regia*.

Varios jornaes, senão todos, da capital, repetiram pelas innumeraveis trombetas da imprensa esta noticia.

Mas como nem do alludido decreto, nem de algum jornal constasse o motivo de tão severa pena, tenho-me visto, por isso, na necessidade de satisfazer vocalmente a sem numero de perguntas de interesse ou curiosidade, sobre o facto, que lhe deu lugar.

E para cabal conhecimento de todos, resolvi dirigir-me por este meio á imprensa, declarando, que não foi outro o motivo (como consta dos respectivos autos na relação), senão que tendo sido transferido de juiz de direito de Lisboa para a comarca de Mertola, por A. B. da Costa Cabral (ainda não conde de Thomar), ministro das justiças, prestei juramento na presidencia da relação, e mandei tomar posse por procuração; mas não podendo ir logo, por doente, assim o participei, como até alli era estylo, á secretaria das justiças, com o competente attestado de facultativo (formado pela Universidade de Coimbra). O ministro mandou-me examinar por uma junta de medicos na minha casa de Vinha da Rainha; a qual junta declarou, que eu então estava incapaz de fazer tão longa marcha, e exercer o emprego, sem o previo tratamento: e depois d'isso o mesmo ministro me mandou intimar para que fosse apresentar-me a outra junta, em Coimbra (6 leguas da minha residencia).—Não fui lá; e mandei a essa junta (presidida pelo governador civil) certidão de doente. Porque, se podesse, não iria para Coimbra, mas para o meu lugar.

Com este corpo de delicto, me foi formado o processo, de que na relação de Lisboa resultou esse accordam de 9 de Fevereiro de 1844; pelo qual á maioria de um voto, fui suspenso de juiz de direito da comarca de Mertola *até especial mercê regia*.

Aqui está a historia, em resumo de uma condemnação, como nunca houve outra ate hoje; e Deus ha de permittir, que não tornará mais a haver!

O mais que n'estes dois annos se passou não o direi por delicadesa e ser desnecessario agora; mas publicar-se-ha em qualquer tempo quando necessario for.

Da publicação d'estas linhas lhe ficarei summamente obrigado, como o geral a todos os nossos amigos, confrades redactores, de quem tenho a honra de me assignar com a mais distincta consideração.

Lisboa 4 de Abril de 1866.

Gonçalo Tello de Magalhães Collaço.

Com summo prazer transcrevemos do *Jornal de Vizeu* de 18 de Março o seguinte *communicado*; porque nelle se faz inteira justiça ao nosso amigo e patricio o sr. Eduardo Lima.

«Havendo por bem Sua Magestade El-Rei ordenar por decreto do 1.º do corrente mez a transferencia do illm.º sr. dr. Eduardo Sousa Pires de Lima, delegado do procurador regio n'esta comarca, para identico lugar na 3.ª vara de Lisboa, os abaixo assignados, auctoridades, empregados publicos e mais habitantes da comarca de Mangualde, faltariam ao dever de sincera e verdadeira gratidão, se não viessem por este modo dar um testemunho publico do sentimento que lhes assiste pela ausencia d'um magistrado que, zeloso no desempenho dos seus deveres, mirava sómente os principios de rectidão e justiça, sabendo tambem alliar, quando convinha, os principios d'equidade aos rigores do stricti juris, e sabendo igualmente como particular, captar sempre, pela sua delicadeza e esmerada educação, a estima e sympathia de toda esta comarca.»—(Seguem-se as assignaturas).

Sobre a sepultura do meu chorado amigo José Julio Fortunato.

O tenro arbusto ao valente sopro do vento dobrou e cahiu; a vaga ligeira ao aproximar-se da praia tremeu e quebrou; o fragil baixel ao rugir da tempestade, gemeu e desconjuntou-se.

E como o tenro arbusto, e como a vaga ligeira, e como o fragil baixel, foste tu, ó José, ó meu amigo!

Não te valeram carinhos de pai, afagos de irmã, disvelos de amigos, viços da mocidade!... a morte foi mais valente; a morte a todos venceu!

Ambos da mesma idade, companheiros fomos nos jogos infantis, e companheiros ainda nos bancos da aula e na mesa da sciencia; hoje eu choro sobre a tua sepultura, sobre a sepultura d'um amigo, d'um.... irmão.

Coimbra 8 de Abril de 1866.

A. D.

COMMUNICADO

Escandalos sobre escandalos no concelho de Poiares!

Para justa indignação de todos os homens liberaes e honestos d'este paiz, e para *honra* e *gloria* do sr. D. João Pedro da Camara, *illustrado, recto* e *independente* governador civil do districto de Coimbra, damo-nos pressa em publicar factos recentissimos, que continuam a serie de *gentilezas* praticadas n'este concelho, com respeito á ultima eleição municipal. Pedimos toda a attenção dos leitores justos e imparciaes.

A camara novamente eleita foi, pela segunda vez, convocada a juramento e posse no dia 5 do corrente. Reproduziu-se, porem, como esperavamos, a mesma scena comica, que se representára em 8 de Fevereiro, cerca de dois mezes antes!

O sr. Antonio Henriques, irmão do sr. administrador, que na vespera á noite foi a casa do sr. João Ferreira de Carvalho receber as ordens que devia cumprir, officiou a dar parte, como da primeira vez, que se ausentava para o Alemtejo, mas está em casa! O sr. Joaquim Ferreira de Mattos, que recebeu instrucções semelhantes, e que já em 8 de Fevereiro pretextara, para não reunir, ausencia do concelho, onde sempre, ou quasi sempre tem estado, participou tambem agora que saia, mas ainda hontem, 7 do corrente, estava em casa, assim como esteve no dia da convocação! E o sr. José Godinho, que em 8 de Fevereiro pretextara igualmente uma jornada de mez, que não teve lugar, officiou agora, dizendo que está doente!

Teve, por tanto, o *indispensavel e desinteressado* sr. João Ferreira de Carvalho de soffrer o *penosissimo desgosto*, e de fazer-se a *grandissima violencia* de continuar na presidencia da camara velha, ou antes de nenhuma camara, até hontem, 7 do corrente, para que se fez terceira convocação.

Como, porem, o *condescendente* sr. Governador civil, servindo-se dos falsos fundamentos da ausencia de alguns vereadores eleitos, resolvera consultar o governo sobre este caso verdadeiramente extraordinario, cuja solução não estava na orbita das faculdades intellectuaes de s. ex.ª, e tendo baixado uma portaria, mandando que, em tal caso, se desse posse aos novos eleitos que comparecessem, e se completasse o quadro da camara com vereadores do ultimo biennio, convocou o sr. João Ferreira de Carvalho para hontem os srs. Francisco Antonio, e Agathão, novos eleitos, e os srs. José Henriques e Antonio Godinho do biennio de 1862 a 1863. Não convocou os do ultimo biennio (vereadores reeleitos agora) porque, se a nova camara reunisse em numero legal, era forçosa a saida do presidente recebedor, e por isso se combinou, pela segunda vez, que dessem parte de ausencia, muito embora estivessem, como effectivamente têem estado, muito socegados em sua casa!!!

Reunidos hontem os cinco vereadores, dois novos, dois velhissimos, e um velho (o *interessante* presidente) começou o sr. João Ferreira de Carvalho por se apresentar a *si proprio* como o primeiro dos substitutos, e depois de dar juramento e posse aos dois novos eleitos, constituiu a camara com estes, com os dois do penultimo biennio, e com a sua *indispensabilissima* pessoa, apezar do *grande sacrificio* que faz em servir!

Mas falta o melhor, amaveis leitores.

O sr. João Ferreira declarou á illustre vereação que ia haver um *interregno* (formaes palavras), saiu (parece que saudoso, ainda que por poucos minutos) da cadeira da presidencia; e, convidando o sr. José Henriques, como decano, e apezar de substituto, a occupal-a, para se tractar de eleger presidente!! O sr. Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, um dos dois novos eleitos, ponderou não só a inconveniencia de se eleger presidente, sem estar em maioria a nova camara, mas tambem a impossibilidade legal de fazer parte da camara o sr. João Ferreira de Carvalho, visto ter sido excluido, por incompativel, pelo conselho de districto, e mandado substituir pelo immediato em votos, parecendo-lhe por isso, que este cidadão não podia servir como substituto, visto que o não podia fazer como proprietario. Em presença d'estas razões irrespondiveis do illustre e honrado vereador, foi forçoso suspender a urna, que já vinha caminho para a *combinada* eleição para presidente do sr. João Ferreira de Carvalho (apezar de substituto!!!) e deliberou-se consultar o sr. Governador civil sobre se o cidadão recebedor, excluido, como tal, do quadro da camara pelo exm.º conselho de districto, póde ou não funccionar como substituto!!!!!

E' no anno de 1866, que debaixo da administração de *certa gentinha* (santa gente!) que no governo districtal do sr. D. João Pedro da Camara, se praticam em Poiares scenas tão *serias*, tão *honestas* e tão *edificantes*!!!

Que montão de tolices constituiu a celebre sessão camararia de 7 de Abril!

Em vez de se retirar da camara o presidente da velha, logo que deu juramento e posse aos novos eleitos, foi elle o proprio a indigitar-se, apezar de excluido por accordam superior!

Em vez de assumir a presidencia interina o mais velho dos proprietarios, assumiu-a e a está exercendo o mais velho dos substitutos, pae do sr. administrador!

Em vez de ficar fóra da camara o sr. João Ferreira, até que venha resposta á pergunta, se póde funccionar como substituto, mette-se na camara, e assigna a propria acta, em que se delibera perguntar se elle póde servir!

E, finalmente, para coroar obra tão meritoria e exemplar, estão servindo simultaneamente n'esta chamada camara, n'este aggregado de partes heterogeneas, os srs. João Ferreira de Carvalho, excluido pelo conselho de districto, e Agathão Thomaz Viegas, o immediato em votos, que vem tomar assento na camara, pelo simples motivo de não poder ser vereador o sr. João Ferreira de Carvalho!!!

Pobres creaturas! Pois o sr. Agathão, que vem ser vereador, porque o sr. João Ferreira o não póde ser, serve com este na camara?!

Vae tão longe a vossa cegueira, ou a vossa indecente obstinação, que não vejaes que, se o sr. João Ferreira podesse ser vereador, não seria chamado o sr. Agathão?! Como quereis então que sirvam ambos?!

E' facilima a explicação de tudo isto. Ouça-a mais uma vez o sr. Governador civil, e glorie-se d'ella!

Está em começo de construcção uma casa municipal que ficará em 12 contos de reis! Dá-se dinheiro ás mãos cheias a parentes para comprar madeiras a puro arbitrio! E, pedindo-se certidão de actos camararios, nega-se em parte, porque é segredo!!

Agora o que falta é, que o sr. Governador civil, ou diga que pode servir o cidadão *incompativel*, ou que demore a resposta, segundo o seu louvavel costume.

Poiares 8 de Abril de 1866.

A. F. L.

NOTICIARIO

Communhão aos presos. — No domingo teve lugar com toda a solemnidade

a communhão dada aos presos da cadeia de Santa Cruz desta cidade.

Da igreja parochial de Santa Cruz sahiu o Sacramento, acompanhado pelas auctoridades e empregados administrativos e judiciaes, pelo sr. commissario dos estudos, por muitos irmãos, por uma força do destacamento de infanteria 9, e a philarmonica *Boa-União*; e por um grande concurso de povo.

A cadeia achava-se, tanto no interior como no exterior, vistosamente ornada.

A communhão teve lugar com todo o respeito que é devido a um acto tão solemne. O digno parocho da freguezia, o sr. padre Joaquim Martins Nobre, fez aos presos uma pathetica exhortação, que a todos commoveu, vendo-se até a muitos correr as lagrimas pelas faces. Abaixo publicamos as palavras ditas pelo digno parocho.

A junta de parochia, a quem é devido este acto religioso, é credora de muitos elogios.

EXHORTAÇÃO AOS PRESOS DA CADEIA DE SANTA CRUZ, PELO PAROCHO JOAQUIM MARTINS NOBRE, NO DIA DA SUA COMMUNHÃO.

Meus irmãos, vós não deveis ignorar, que a santa igreja obriga a todo o christão a confessar-se ao menos uma vez no anno, logo que chega ao uso da rasão, e a commungar pela Paschoa da Resurreição: cumpristes hontem com o preceito da confissão, e hoje estaes proximos a cumprir com o da communhão; mas antes d'isso permitti-me, que eu vos faça algumas perguntas.

Estaes vós bem dispostos para receberdes dignamente a Jesus Christo Sacramentado? Fizestes vós as vossas confissões com odio, e detestação dos peccados, com firme proposito de os não tornar mais a commetter? Salvastes vós a vossa alma, segurando-vos bem a esta segunda taboa do naufragio, como lhe chamam os Santos Padres, em que se perdoam todos os peccados, commettidos depois do baptismo? Purificastés vós nesta sagrada piscina as profundas chagas da vossa alma?

Longe de mim duvidar da vossa boa disposição, para recceberdes em vosso coração puro a Jesus Christo Sacramentado; não, vós não tendes como Judas o demonio no coração: *intravit autem Satanas in Judam, qui cognominabatur Iscariotes*, Luc. cap. 22, v.º 3.º; vós não blasphemaes de Jesus Christo como o mau ladrão: *si tu es Christus, salvum fac temetipsum et nos*, Luc. cap. 33, v.º 39; vós reconheceis agradecidos o beneficio da redempção, acabado de operar, pelo melhor dos pastores, pelo pae mais carinhoso; vós acreditaes, que as portas da cidade santa estariam ainda fechadas, se o nosso Salvador, triumphando da morte, as não abrisse; vós confessaes, que os castigos, que estaes soffrendo, são consequencias dos vossos crimes, dizendo como o bom ladrão, nós outros somos suppliciados com justiça, porque recebemos os castigos que merecem as nossas obras; Jesus Christo porém não fez mal algum: *Et nos quidem juste, nam digna factis recipimus, hic vero nihil mali gessit*, Luc. cap. 23 v.º 41; vós emfim mostraes, como o Centurião, a vossa fé, reconhecendo a Jesus Christo por verdadeiro filho de Deus: *vere filius Dei erat iste*, S. Math., cap. 27, v.º 54. E não será esta vossa confissão uma prova da boa disposição, com que desejaes receber em vosso coração a Jesus Christo Sacramentado?

Conheço que é triste, tristissima a sorte dos desgraçados presos. Ah! quantas vezes tereis amaldiçoado a hora em que nascestes? Quantas vezes tereis regado com vossas lagrimas o pavimento d'este triste carcere? Quantas vezes vos terão vindo á lembrança vossas esposas, e vossos filhinhos, a quem estaes sepultando na miseria pelo consumo dos vossos bens, com que lhes devieis matar a fome, e dar-lhes um estado mais decente? Quantas vezes emfim tereis atravessados em vosso coração estes pedaços da vossa alma? E não será isto um novo tormento, que se accumula aos vossos padecimentos? E que seria de outros, se a caridade christã lhes não ministrasse alguns soccorros? Não teriam perecido? Ah! quantas vezes terão desejado a morte antes, que viver na mais extrema das miserias?

Mas nem por isso deveis imputar estes vossos padecimentos á lei, que vos castiga, nem a um juiz recto, que vos condemna; mas sim a vós mesmos, que transgredistes as leis divinas e humanas; a vós, que por um mal entendido desabafo, não duvidastes lançar-vos no pelago das maiores desgraças. Soffrei pois com resignação a vara da justiça, que vos opprime, porque assim é necessario, assim o exige o bem publico, unico fim que as leis devem ter em vista.

E vós que estaes innocentes (porque tambem aqui ha muitos) não atribuaes os vossos infortunios a um juiz, que faz toda a diligencia por descobrir a verdade, para não castigar os innocentes; mas sim a testemunhas fal-as, que não duvidam, como Judas, vender por alguns reaes a sua alma. *Quid vultis mihi dare, et ego vobis eum traddam?* S. Math. cap. 26, v.º 15. Lembrai-vos, que Jesus Christo chama bemaventurados, aos que choram, porque serão consolados: *beati qui lugent, quoniam ipsi consolabuntur*, e aos que padecem perseguição por amor da justiça, porque d'elles é o reino dos ceus; *beati, qui persecutionem patiuntur propter justitiam, quoniam ipsorum est regnum caelorum*, S. Math. cap. 5.º, v.º 10.

Se pois estaes dispostos a perdoar aos vossos inimigos como fez Jesus Christo: *Pater demitte illis, nesciunt enim quid faciunt*, Luc. cap. 23, v.º 14; eu vos convido para que venhaes sentar-vos a este sagrado banquete, que hoje vos offerece o melhor dos paes, que se não peja de entrar n'este carcere, para vos consolar nas vossas amarguras, e para fortalecer a vossa alma. Vinde pois reverentes comer aquelle pão dos anjos, que produz vida na alma d'aquelles, que dignamente o commungam, como diz o mesmo Jesus Christo em S. João: *qui manducat meam carnem, et bibit meum sanguinem, habet vitem aeternam*, S. João cap. 6.º, v.º 55.

Prasa ao ceu que este sacramento de amor vos aproveite, e que produza em vossa alma aquellas graças e aquelles effeitos, que tem produzido em tantos santos, que estão no ceu, a fim de que um dia lhes vades fazer ditosa companhia por todos os seculos dos seculos.— *Amen.—Disse.*

Associação dos Artistas de Coimbra.—No domingo reuniu-se a Associação dos Artistas desta cidade, na sua nova casa em Santa Cruz, a fim de votar os meios para as importantes obras, que ha a fazer naquella casa, orçadas em mais de 1:000$000 reis.

Por unanimidade se decidiu, que todos os socios se cotisassem em 1$000 rs., pagos á vontade dos subscriptores. Alem disto conta-se com o producto do bazar, que hade ter lugar nos dias 6, 7 e 8 de Maio proximo, e com a coadjuvação de todas as pessoas que se interessam pela prosperidade desta associação.

Socios honorarios.— No mesmo dia foi uma commissão da Associação dos Artistas entregar aos membros da camara municipal desta cidade, o diploma de socios honorarios, como reconhecimento dos serviços que tem prestado á sua sociedade.

Da mesma forma foram entregar iguaes diplomas aos srs. Visconde das Canas, e Augusto Cesar dos Santos, o primeiro presidente e o segundo fiscal, da camara transacta, que sempre se mostraram affectos á Associação dos Artistas de Coimbra.

Suffragios.—Hontem foram as creanças do Asylo da Infancia desvalida desta cidade ouvir uma missa na igreja de Santa Cruz, por alma da Exm.ª Sr.ª D. Elvira Lusitana da Silva Oliveira, finada esposa do sr. Commendador Francisco da Silva Oliveira.

Donativo.— O sr. José dos Santos Monteiro, de Castello Viegas, generosamente mandou entregar ao Asylo de infancia a quantia de 6$000 rs.

Instrucção primaria.— Hontem foram os srs. presidente da camara municipal desta cidade, e vereador José de Figueiredo Pinto, inspeccionar a casa da escola de instrucção primaria para o sexo feminino, sita na rua do Corpo de Deus. Acharam-na em estado de grave ruina, não podendo por isso continuar alli a funccionar a escola. Consta-nos que a camara está resolvida a mandar arrendar á custa do municipio uma casa, com as condições necessarias para um fim de tanta utilidade publica.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Encarnação, filha de Pedro Antunes e Maria Bernarda, natural de Sernache, de 63 annos, fallecida no dia 31 de Março de 1866.

D. Elvira Lusitana da Silva Oliveira, filha de Fructuoso José da Silva e D. Clara Candida Leite Ribeiro, de 26 annos, fallecida no dia 31.

Antonio José Pereira, filho de Mauricio José Pereira e Gerarda Maria de Jesus, natural de Lisboa, de 62 annos, fallecido no dia 2 de Abril.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2 cadaveres; das freguezias 2; da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1267.

Despacho.—O sr. Dr. José Joaquim Fernandes Vaz, substituto extraordinario mais antigo da Faculdade de Direito, foi promovido a substituto ordinario da referida Faculdade.

Graça justissima.—Com esta epigraphe lê-se na *Gazeta do Campo* do 1.º do corrente, a seguinte noticia, que gostosamente transcrevemos:

«Foi agraciado com o habito da Conceição de Villa Viçosa o sr. João Simões Cortez, de Alvares, que por 17 annos fora administrador do seu concelho, e presidente da camara de Goes durante dois biennios, prestando n'uma e n'outra qualidade os mais relevantes serviços publicos com sacrificio de pessoa e bens, pela distancia da sua casa á cabeça do concelho. A graça regia agradou a quantos conhecem este cavalheiro, e que lamentavam com razão, neste seculo de graças, o olvido menos justo de um credor tão antigo. Bem fez o governo actual que veiu pagar essa divida de modo tão honroso para a corôa e para o agraciado.»

Camara dos deputados.—Continuou no sabbado na camara dos deputados a discussão do orçamento, sendo approvado o capitulo das alfandegas.

Foi approvado o capitulo da casa da moeda, cuja verba é 47:213$733 rs. O sr. Sá Nogueira propoz que a moeda do reino seja extensiva ás ilhas. Foram approvadas mais as seguintes verbas. Repartições de fazenda dos concelhos e districtos 337:363$013; despezas diversas 177:956$583 reis.

—Na sessão de segunda feira continuou a discussão do orçamento na sua especialidade. Ministerio do reino, despezas da secretaria 42:944$070 reis. O sr. José de Moraes pareceu-lhe conveniente a eliminação das sommas que os officiaes da secretaria recebem da reforma do «Diario». O sr. ministro do reino disse que não se oppunha a que essas sommas fossem incorporadas nos ordenados; que n'aquelle capitulo se poderiam fazer de futuro economias, pois o quadro da secretaria era excessivo, por isso estava resolvido a não preencher alguns lugares que vagassem.

O capitulo foi approvado bem como os seguintes: Conselho de estado 36:286$720, governos civis 105:074$225; o da instrucção publica 698:460$430, ficou em discussão, fallando ácerca das necessidades d'este ramo os srs. Sá, Pereira Dias, Sá Nogueira e Andrade Corvo.

Despacho.—O presbytero João Cardoso Borges Lopes, foi apresentado na igreja parochial de Nossa Senhora da Assumpção de Villa Nova da Baronia, do bispado de Beja.

Desgraça.—Os habitantes d'Aviz, presenciaram ha dias uma triste desgraça.

Dois filhos do sr. Antonio José Pery, encarregado dos trabalhos geodesicos, um de 13 e outro de 8 annos, estando juntos á ribeira, que corre proxima aquella villa, fazendo uma pescaria, cahiram á mesma ribeira e afogaram-se.

O mais velho era alumno do collegio militar, e tinha ido passar na companhia de seus paes as ferias de Paschoa. O mais novo foi o que primeiro cahiu. O outro procurava salval-o. Ambos foram victimas!

Incendio horroroso.—Diz a «Estrella da Beira» que na noite do dia 3 para 4 do corrente, sobre a madrugada, teve lugar um grande incendio no Tortozendo, comarca da Covilhã.

O predio quasi totalmente devorado pelas chammas, foi a casa de habitação do sr. José Barata, onde elle com sua familia, composta de mulher, duas filhas, e uma criada, viviam; sendo que á hora em que teve lugar o sinistro estavam entregues no mais profundo somno.

Mas oh desgraça!...

O fogo com tal rapidez tomou o predio por todos os lados, que mui difficilmente se poude salvar apenas o sr. Barata, saltando de uma janella! Os restantes da familia pereceram todos: a mulher, que por um esforço, ainda chegou a saltar da janella com as vestes já em chammas, succumbiu uma hora depois, tendo-se confessado e recebido os sacramentos.

O incendio diz-se que se manifestara na cozinha, e que fôra devido a descuido. Todos os soccorros prestados só conseguiram salvar o armazem, porque o tecto era de pedra ou tijolo, interceptando assim a passagem do fogo. As duas filhas e criada, depois de extincto o fogo, foram encontradas já carbonisadas.

Vejam aqui os donos de casa a cautella, que devem ter para não serem victimas incautas de tão lamentaveis sinistros. Nós sentimos que o sr. Barata soffresse tão duro golpe, e lamentamos do coração tão grande desgraça.

Corveta duque de Palmella.—Diz o «Jornal de Lisboa», que entrou no domingo no Tejo pelas dez horas da manhã, a nova corveta do systema mixto «Duque de Palmella» commandada pelo capitão tenente, sr. Domingos de Sousa Rodrigues, regressando de Inglaterra, onde tinha ido metter a machina.

Esta embarcação de guerra parece não ser desairosa, posto que hontem mostrasse mergulhar em demasia a proa. E' possivel que este defeito que se lhe notava fosse devido á grande carregação de caixotes de armamento que conduzia. Desejamos que não seja outra a causa.

A's quatro horas da tarde de hoje foi sua magestade el-rei o sr. D. Luiz a bordo da corveta «Duque de Palmella», onde se demorou cerca de uma hora.

As nossas embarcações de guerra armadas surtas no Tejo, e a da nação americana, salvaram com vinte e um tiros á entrada e saida de sua magestade.

Crime.—Lê-se no *Viriato* o seguinte:

«No dia 26 do mez passado, dia do mercado do Ladario, concelho de Satam, foi á feira um criado de Manoel Barandas de Villa Longa, com umas vaccas. Não as vendendo, mandou o amo o criado com ellas para casa. Juntou-se-lhe um José da Margarida, do Carvalhal de Golfar.

O rapaz desappareceu, e as vaccas. O amo tratou de indagar aonde parava o criado e as vaccas, e poude descobrir, que no dia seguinte, tinham sido vendidas por 7 moedas em Vizeu, pelo tal José da Margarida.

Deu parte á policia, que indo a casa do assassino encontrou a roupa do criado, e dando busca encontrou o cadaver morto com facadas e um golpe no pescoço, escondido debaixo de umas pedras n'uma alqueria do mesmo José da Margarida. O assassino acha-se preso. Confessou o crime, e diz que tem um cumplice, que ainda não foi preso.

E' de presumir, que não seja verdade, e que aquella declaração seja para ver se remove de si a responsabilidade.

E tambem poderá ser verdade.

O que é certo é que este é um novo crime dos muitos que têem manchado o concelho de Satam.

Custa a crer que haja tanta perversidade, mas é incrivel a brutalidade do assassino, vindo no dia immediato, vender as vaccas a Vizeu, por um preço muito inferior ao seu justo valor: E o que mais espanta é a ferocidade estupida com que o barbaro trucidára a sua victima, e o cynismo de tel-o mal enterrado dentro da propria casa.»

Prisão. — No dia 5 do corrente deu entrada nas cadeias de Braga, segundo se lê na «Gazeta de Braga», Manoel Antonio Ribeiro, por alcunha o Borrego, morador em Villa Verde, como cumplice no roubo feito na noite de 2 para 3 do corrente na igreja de Santa Lucrecia.

O mesmo jornal acrescenta que em casa de Borrego appareceram alguns objectos pertencentes á referida igreja, como toalhas, estolas e mais paramentos, e que além d'este estão presos mais quatro como cumplices no mesmo roubo.

Noticias de Lisboa. — O correspondente de Lisboa do *Commercio do Porto* diz em data de 9 do corrente o seguinte:

«Ouvi que o sr. Bournay parte no dia 14 para França em direcção á feira de Leipzig, a maior feira do mundo, onde s. s.ª vai fazer acquisição de grande quantidade de objectos para o bazar permanente que o mesmo senhor vai estabelecer nas duas naves lateraes do Palacio de Crystal, segundo o contracto de que esta folha já deu noticia.

O pensamento do sr. Bournay é ver se consegue fazer seus associados todos ou quasi todos os logistas, commerciaes e industriaes

da cidade do Porto, ou fazel-os seus sublocatarios, debaixo de certas e determinadas condições. Uma d'ellas é que esses vendedores não terão caixeiros seus, e que mediante um certo preço muito modico consintam que os objectos da sua venda ou industria sejam vendidos pelos caixeiros da administração de que o sr. Bournay é chefe.

No novo bazar se encontrarão não só todos os objectos de luxo, como dos de primeira necessidade, e por um preço tal que ninguem mais possa vender mais barato.

Este novo estabelecimento deve ser de grande conveniencia e commodidade para o publico portuense, e é de crer que o sr. Bournay encontre bom acolhimento da parte dos logistas e industriaes da cidade do Porto.

Para mais commodidade do comprador os objectos comprados serão levados a casa dos seus donos. Para isso a administração terá carros feitos de proposito para esse fim. Um caixeiro do bazar irá dentro do carro e indicará ao rocheiro os sitios onde elle tem de parar, e ali fará entrega dos objectos.

Nos jardins se levantarão algumas barracas elegantes para a venda de pequenas quinquilherias e brinquedos de creanças.

Ouvi que El-Rei Victor Manoel declarou que tinha muito prazer em aceitar o retrato do Senhor D. Luiz feito pelo distincto pintor portuense o sr. Rezende e que o mesmo sr. offerecera ao monarcha italiano.

Tudo se prepara para que a exposição da Associação Promotora das Bellas Artes em Portugal seja digna daquella tão util instituição.

O sr. Annunciação exporá alguns quadros, dous dos quaes são magnificos. Os srs. Lupi, visconde de Menezes, Thomazini e Lassere tambem exhibirão alguns dos seus melhores trabalhos.

A camara municipal projecta fazer grandes melhoramentos na capital, e um d'elles, e não de pouca valia, é o estabelecimento de escholas primarias em todos os bairros da cidade.

Falleceram o sr. Arthur Wanzeller e sua irmã a exm.ª sr.ª baroneza de Saavedra.

Casou hontem no sitio da outra banda o sr. Ribeiro da Silva, filho, com a filha do sr. Domingos Affonso.

As festas da boda estiveram esplendidas. Houve lauto jantar e de noute baile, que acabou hoje de madrugada.

Durante o inverno deste anno as casas onde mais vezes se reuniu o grande mundo da capital foram as dos srs. condes de Penafiel e da sr.ª baroneza de Santos.

A estação passou e em breve acabarão tambem os bailes e «routs», que serão substituidos por outras distracções e divertimentos proprios da nova estação. A sr.ª baroneza de Santos como querendo inaugurar essa nova serie de passatempos, promoveu um «picknick» em Queluz, o qual se hade verificar no proximo domingo.

Hoje e hontem tem estado dois lindissimos dias.

Hoje houve a festa de Nossa Senhora dos Prazeres e a procissão que vai ao cemiterio. Milhares e milhares de pessoas alli foram a pé ou de carruagem. Ha muitos annos que não se vê tão grande concorrencia de povo àquella festa.

Houve hontem corrida de touros na praça do campo de Sant'Anna.

Não ficou um logar dos palanques por vender, tanto da sombra, como do sol! Poucos eram os camarotes que estavam vazios.

Houve muito enthusiasmo, os bois não eram maus, mas nada ocorreu de extraordinario.

O Cadete filho levou uma pancada que o deitou por terra. Foi levado em braços para a enfermaria, mas quando ainda muitos dos circunstantes não tinham concluido as suas lamentações chorando talvez a sua morte, o endemoninhado rapaz apparece na praça como se nada lhe tivesse acontecido!

Ha quem diga que os moços de forcado e os capinhas são feitos de gutta-percha. Quem sabe? O que parece é que elles não são feitos de carne e osso como nós.

Assistiram á corrida El-Rei, a Rainha e o Sr. Infante D. Augusto, os quaes á noute estiveram no theatro de D. Maria, onde houve tambem enchente.

O «Diario» publica decretos pelo ministerio da marinha, fazendo as seguintes nomeações:

O sr. Carlos Marques Pereira para o lugar de escrivão do juizo de direito da comarca de Barlavento, e para o de escrivão da camara ecclesiastica da diocese de Angola e Congo, o sr. Florencio Rodrigues da Costa.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Florença, 4. Os jornaes desmentem os boatos de preparativos militares e de concentração de tropas.

Pariz 4. Os ministros de França e Inglaterra em S. Thiago de Chili, propozeram um armisticio. O Chili communicou esta proposta ao Peru, e este respondeu «que antes de aceitar os preliminares, deseja que se estabeleçam previamente as bases do accordo.»

Esta resposta não se considera definitiva.

A conferencia dos principados danubianos teve lugar hoje.

O general mexicano Almonte, substituirá Hidalgo em Pariz.

O imperador Napoleão recebeu hoje em audiencia particular o barão Saillard, que regressa do Mexico, onde tratou com Maximiliano da volta das tropas francezas.

Pariz, 3. Ha noticias positivas da *Blanca* e da *Villa de Madrid*, destruirem completamente o navio peruano *Asurimac*.

Á ULTIMA HORA

Reina grande agitação na cidade, por causa do projecto camarario do mercado na Horta de Santa Cruz. Projectam-se *meetings*, e novas representações; e por toda a parte, e nos diversos grupos, que se vêem reunidos na Calçada e na Praça, não se falla noutra coisa.

Estaremos em vesperas de algum acontecimento extraordinario? O aspecto do bairro baixo de Coimbra faz lembrar a entrudada de 1854, a questão do perdão d'acto em 1864, e a mudança do Conselho Superior em 1859.

Este negocio está-se tornando gravissimo. Cumpre aos poderes publicos usar de toda a prudencia e moderação.

Depois de escriptas estas linhas soubemos, que mais de 500 signatarios da representação, a favor do mercado na Sotta, foram á camara declarar, que estavam promptos a reconhecer as assignaturas da sua representação, cuja authenticidade e respeitabilidade haviam sido postas em duvida n'um officio do sr. presidente da municipalidade.

A camara reunida declarou, em despacho lançado n'um requerimento, que bastava a respeitabilidade dos apresentantes desse requerimento, para abonar e authenticar todas as assignaturas da representação.

Os grupos continuam espalhados nas ruas principaes da baixa; e a agitação dos animos ainda não diminuiu.

ANNUNCIOS

Attenção

1 QUEM PERDESSE um objecto de ouro na occasião da festa em Sernache na segunda feira, póde dirigir-se a Antonio dos Santos, violeiro, na rua Direita, o qual o entregará dando os signaes certos.

VENDA DE CASAS

2 VENDEM-SE umas casas no cimo do lugar de Cellas, defronte da casa do sr. dr. Manso. Quem as quizer comprar dirija-se a sua dona Angela Maria de Jesus, na Quinta da Cumiada.

Agradecimento

3 JOSÉ JULIO CESAR e sua filha, não podendo ir pessoalmente, como tanto desejavam, agradecer a todas as pessoas, que se dignaram tomar parte no seu desgosto pelo infausto e prematuro morte de seu filho e irmão, vão por este modo tributar a todos os seus sinceros agradecimentos, protestando assim a sua eterna gratidão.

CAIXEIRO

4 PRECISA-SE de um rapaz para uma loja de negocio, que saiba ler, escrever e contar, e tenha boas abonações. Quem se achar nestas circumstancias, queira dirigir-se á rua da Sophia, em Coimbra, n.º 28 a 30.

MADURESA DE LATINIDADE

5 LUMINOSAMENTE habilita para estes exames, F. Mendes Pinheiro, na rua do Forno, n.º 26.

Grande Leilão

6 DOMINGO 15, por 10 horas da manhã, e nos seguintes dias até liquidar, se vendem 3 bilhares com os arranjos; muita mobilia, louças e outros objectos, na casa que foi hospedaria do Fernando; entrada pelo lado da rua da Calçada e do Caes.

Venda de propriedade

7 QUEM QUIZER comprar uma propriedade em Albergaria, freguezia de Antanhol, que se compõe de terras de semeadura de rego, pomar de fructa de caroço e espinho, oliveiras, vinha, e um grande pinhal, tudo pegado, denominado a Quinta do Bispo do Maranhão, falle na rua da Calçada, n.º 115 a 117.

ALVIÇARAS

8 PERDEU-SE no dia 31 do passado um cão perdigueiro, que da pelo nome de *Japão*, e que tem os seguintes signaes: pintado, malhas grandes castanhas e um pouco escuras, simplesmente com metade da cauda, e rasgados nas extremidades das orelhas. Quem o achasse e o queira restituir pode dirigir-se á Quinta de Santa Cruz, que lhe darão boas alviçaras.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO

9 ASSEMBLEA GERAL dos accionistas no dia 15 de Abril de 1866, pelas 11 horas da manhã, no Paço Episcopal, para exame de contas e para a eleição da direcção.

O Secretario, Sebastião Rodrigues Breda.

ATTENÇÃO

10 VENDE-SE O CAMAROTE, n.º 16, da ordem nobre, do theatro de D. Luiz.

O pretendor póde dirigir-se a José Barbosa Lima, negociante na Praça de S. Bartholomeu, nesta cidade.

ADMINISTRAÇÃO DOS TABACOS DA Fabrica de Xabregas

11 LEMOS & RODRIGUES, administradores da Companhia da Fabrica do Tabaco em Xabregas, nesta comarca, avisam aos seus freguezes, que a contar do primeiro d'Abril corrente, em diante, dão aos mesmos seus freguezes nove por cento sobre o valor dos cigarros de rolo que por nos lhes forem distribuidos, e dez por cento sobre a importancia dos mesmos cigarros quando nos sejam pagos no acto da sua recepção, garantindo-se-lhes em qualquer dos casos a boa qualidade, e trocando-se por outros, aquelles cigarros que se alterarem depois de serem por nós distribuidos.

Coimbra 9 de Abril de 1866.

Lemos & Rodrigues.

GAZ LIQUIDO, OU PETROLINE, DE SUPERIOR QUALIDADE

12 AS ENCOMMENDAS deste genero, tanto para illuminações publicas, como para os consumidores particulares, serão satisfeitas com toda a promptidão, e por preço muito commodo, no Porto, rua de D. Maria II, n.º 19 a 21.—*Manoel Duarte Freitas.*

Arrematação

13 NO DIA 24 de Abril, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, se ha de arrendar por tempo de um anno a quinta chamada da Ponte, junto á Portella, penhorada ao executado o bacharel Antonio de Sousa Pinto Barros Cachapuz e sua mulher, por execução que a estes move o bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro, desta cidade, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

Prevenção

14 OS NEGOCIANTES Novaes Junior & Rodrigues, de Monte Mór o Velho; Innocencio Peixoto Quaresma, José de Sousa Gonzaga, João Matheus dos Santos e Francisco José de Moura Bastos, de Coimbra, que foram prejudicados com o naufragio culposo do barco de Antonio Canas, da Figueira, no dia 4 do corrente mez, proximo ao penedo de Lares, previnem o publico para que ninguem faça contractos com o dito Canas ácerca dos seus bens, por isso que vão demandal-o pelo valor das suas fazendas.

Asylo da Infancia

15 O CONSELHO DE DIRECÇÃO resolveu admittir, precedendo concurso, mais dez alumnos gratuitos. As pessoas, que pretenderem, entregarão os requerimentos, documentados com attestado dos reverendos parochos, que provem a pobreza dos concorrentes, e idade de 3 a 6 annos, á Regente, até ao dia 15 do corrente. Os alumnos admittidos entram, cada dia, como os outros, das 7 ás 8 horas da manhã, e sahem ás Ave-Marias, sendo alimentados, instruidos, e guardados durante as horas que estão no Asylo.

Coimbra 1 de Abril de 1866.

O 1.º secretario

Dr. *Antonio de Vasconcellos e Sousa.*

TRANSFERENCIA

16 JOÃO ANTONIO CARDOSO, com casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, 221 e 223, participa a todos os seus freguezes, que a loteria que se devia extrahir em 11 do corrente, ficou para 19 do dito mez; continuando a ter a venda grande porção de bilhetes inteiros, meios, quartos e cautellas de todos os preços, desde 1$100 até 30 reis.

Liquidação

17 OS CREDORES da casa commercial desta cidade de Coimbra, do fallecido José Antonio Pereira Braga, de commum accordo com os herdeiros, resolveram vender em leilão, na rua da Sophia, n.º 68, nos dias 21 e 22 do corrente mez, todas as fazendas, que constam de panellas e arcos de ferro, ferragens nacionaes e estrangeiras, e bem assim: balanças, pesos e mais utensilios do mesmo negocio, como consta do balanço que estará patente na mesma casa todos os dias, para se pagarem os seus creditos proporcionalmente.

TRANSFERENCIA DE LOTERIA 30:000$000

18 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio, rua de S. João, n.º 46 a 48, participa a todos os seus amigos e freguezes, que a presente loteria annunciada para o dia 11, ficou transferida para 19 do corrente.

Na mesma casa continua a haver á venda grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e cautellas de todos os preços.

O annunciante espera continuar a ser feliz, e ter o gosto de annunciar os 30:000$ vendidos em sua casa.

As pessoas que ainda se não tiverem habilitado, o poderão fazer quanto antes.

NUMERO 1274 SABBADO 14 DE ABRIL DE 1866 ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 13 DE ABRIL

Os acontecimentos de quarta feira levam-nos a dizer duas palavras, ácerca da questão do mercado. Não havendo ainda saido á luz os orçamentos e plantas relativos aos dois locaes, em que se projectava a nova construcção, tinhamos nós esperado por essa publicidade, para tambem dar o nosso voto ácerca do melhoramento. E nesta espectativa nos conservariamos, em quanto pela camara municipal não fossem ministrados esses documentos, que só nos poderiam decidir a julgar da parte economica da questão, se porventura não vissemos a paixão e o capricho tomar conta de uma pendencia, que devia pausadamente discutir-se com prudencia e moderação.

Começaremos por declarar francamente, que somos amigos particulares do sr. presidente da camara municipal, e de todos os seus collegas na vereação. Ainda mais. Sabe toda Coimbra que nos esforços do partido (em que militámos por espaço de 15 annos), de accordo com os artistas desta cidade, se deve a eleição d'essa camara, contra a imposição da auctoridade. E' claro pois que nenhuma animosidade nos póde guiar na apreciação dos actos de cavalheiros, que muito respeitamos e presamos, e de cujas boas intenções somos os primeiros a dar testemunho.

Mas não poderão essas affeições, que nos prendem a amigos dedicados, desviar-nos da senda que sempre trilhámos, de pugnar pelos melhoramentos desta nossa terra, e de aconselhar e pedir a discussão ampla, franca e leal, desses melhoramentos; pondo-se de parte pequenos caprichos e vaidades pueris, que são completamente contrarios á boa administração.

Tem havido excessos e faltas, de um lado e do outro? Estão exacerbadas as paixões? Não apparece a razão fria, para julgar e decidir? Pois bem. Ha um meio de atalhar o mal, e satisfazer a todos. Não haja precipitação da parte dos poderes publicos—a precipitação que póde tornar-se suspeita, e prejudicar as boas intenções. Abra-se sobre bases seguras uma larga discussão a este respeito. Formem-se os orçamentos e plantas dos differentes lugares, em que é possivel a construcção do mercado. Patenteie a camara depois esses documentos a todos os cidadãos. E venha por fim a verdade convencer a todos.

O sr. presidente da vereação municipal declarou já:—que é hoje impossivel errar em administração, em consequencia dos meios que auxiliam os administradores; e especificou ainda a imprensa como o primeiro desses meios. Nós que muito respeitamos os seus talentos, é as suas boas intenções, estamos persuadidos, que elle apreciará devidamente o estado da questão; e se convencerá da necessidade que tem, para affastar de si a ideia de capricho, de fornecer á imprensa os dados, para ella discutir desapaixonadamente. E quando não haja, como supponos, feitos os estudos necessarios, não só no local da Sotta, mas noutros locaes que poderiam servir para o mercado, accreditamos que o illustre filho de Coimbra dará mais uma prova de amor pela terra em que nasceu, mandando proceder a esses estudos, e collocando-se muito superior a pequenezes e vaidades.

Pois que! Ainda ha pouco mais de um mez, a cidade inteira agitava-se por causa da construcção do caminho de ferro da Beira, e estação do caes das Ameias para servir ás necessidades do commercio; e já hoje é legitima e necessaria a deslocação desse commercio, para a Horta de Santa Cruz;—que tanto importa a formação do mercado n'aquelle ponto! Pois a municipalidade não quer continuar a obra do caes ao longo do Mondego, em virtude d'uma portaria, que a repartição das obras publicas dirigiu á camara, declarando-lhe a necessidade d'essa suspensão, em quanto se não concluissem os estudos da via de communicação accelerada; agora pretende-se levar de assalto a construcção do mercado, não obstante a expectativa desse mesmo caminho de ferro!

Não percebemos na verdade o espirito progressista, que leva a tão de pressa alguns individuos reconsiderarem, a respeito do maior melhoramento para Coimbra, para o districto, para a provincia, e para todo o paiz.

A primeira e mais instante necessidade de Coimbra é o caminho de ferro da Beira. Reunamos n'este objecto todas as nossas forças; e deixemo-nos de questiunculas, que servem apenas para dividir os cidadãos, e para semear a zizania e a discordia entre todos.

E' possivel acaso, que o bairro baixo de Coimbra continue em parte sotterrado? Não hade o caminho de ferro da Beira, construida a estação das Ameias, ajudar ao levantamento da cidade? Não terão de fazer-se muitas expropriações? Não ha de a municipalidade ajudar esta grandiosa obra? Pois se é assim, a prudencia pedia que se aguardasse para então a escolha do local do mercado, que deve ser quanto possivel, proximo do actual centro do commercio. Então pode marcar-se o ponto para essa construcção; e sem despeza grande fazer-se um mercado digno da terceira cidade do reino.

No estado actual da questão, é inconvenientissimo que ella progrida, sem o necessario exame e pausada discussão. Se a camara municipal quer desde já obras para adquirir gloria, tem infelizmente muitas a fazer, d'onde ella lhe resulte. Estão ahi todos os caminhos do concelho, sem por elles se poder transitar, e á municipalidade corre obrigação a mais rigorosa de os reparar. Está ahi para edificar a capella do cemiterio, com o maior e mais indecente desprezo pelo culto divino; proceda a vereação a esta obra de urgentissima necessidade. Foi á camara dado o cerco dos jesuitas, para se abrir communicação entre o Museu e o bairro baixo; e para construir mercados de utilidade duvidosissima, esquece-se este dever imperioso, e sujeitam-se ao risco de perder aquella concessão, por não cumprir as condições com que foi feita.

E se querem obras de mais vulto ahi tem, entre outras, duas de grande alcance, de incontestavel utilidade, e de bastante aformoseamento. Rasgue-se uma rua parallela á da Sophia, atravessando as cercas do Carmo e da Graça, e vendendo-se o terreno adjacente para novas contrucções, como diversas Juntas Geraes tem successivamente lembrado. Corte-se a cerca das freiras de Santa Anna parallelamente á frente principal do Jardim Botanico; e alem da regularidade que resultará para aquelle espaçoso largo, ficará sobejo lugar para novas e bellas construcções, n'um dos mais pittorescos e saudaveis sitios de Coimbra.

Faça este e outros melhoramentos a camara municipal; e não se precipite a enterrar o mercado n'um local, aonde faltam grande numero de condições, e que acarretará á municipalidade uma despeza, que representa um verdadeiro desperdicio.

Estamos hoje informados dos motivos, que produziram a agitação, que teve lugar nesta cidade na quarta feira ultima.

Parece que o sr. presidente da camara municipal dissera, o quer que foi, n'um documento official, a respeito de algumas assignaturas dos 1:501 cidadãos, que representaram contra o mercado na Horta de Santa Cruz. Os cavalheiros que as promoveram, e que tambem eram signatarios das representações, foram então á camara abonar e reconhecer essas assignaturas, requerendo para esse fim a vereação.

O requerimento foi deferido pela maneira seguinte:

«A camara, vendo nas assignaturas d'este requerimento, apresentado pelos proprios signatarios em sessão extraordinaria, convocada a seu rogo, nomes muito respeitaveis, entende que na sua presença, como na de qualquer tabellião publico de notas, estes nomes merecem fé; e por isso julga estas assignaturas garantia bastante, para abonarem a authenticidade das das representações a que se referem. —Coimbra, em sessão de 11 de Abril de 1866. —(Assignado) *Manoel dos Santos Pereira Jardim.*»

Estimamos que a vereação fizesse justiça aos apresentantes do requerimento. Seria na verdade em todo o ponto injustificavel, que se suspeitasse da respeitabilidade e authenticidade das assignaturas das representações.

Não podemos deixar de elogiar a camara pela reparação que deu, se porventura ella, ou alguem por ella, tinha feito a offensa.

Os inimigos particulares e politicos do sr. presidente da camara, agora reunidos com elle por causa do lucro que tiram da construcção do mercado na Horta de Santa Cruz, aproveitam de s. ex.ª o auxilio que recebem nos seus interesses, mas não se esquecem de o intrigar com o commercio, e com os amigos com quem s. ex.ª tem estado ligado.

Espalham por exemplo, que o sr. dr. Manoel Jardim declarára:

1.º Que o commercio lhe mandara offerecer uma candidatura pelo bairro baixo; e que s. ex.ª recusara!!!

2.º Que uma commissão do antigo partido regenerador lhe fora pedir, para que aceitasse a candidatura!!!

3.º Que a imprensa periodica de Coimbra se vendera ao commercio; e que um redactor recebera doze contos de reis!!!

E' escusado declarar, que tudo isto são falsidades; e que nós reputamos o sr. presidente da camara incapaz de inventar e propalar similhantes calumnias. Fazemos plena justiça ao seu bom senso. Aquilo é intriga d'alguns inimigos, hoje fingidos amigos, do sr. dr. Jardim.

Publicamos em seguida varios officios, expedidos pelo sr. presidente da camara municipal, ácerca de objectos de interesse publico.

Estimamos que a vereação se mostre cuidadosa das suas obrigações; e louvamol-a por isto. Mas quanto ás estradas ruraes, é preciso distinguir entre a sua construcção, e a sua reparação. A reparação tem a municipalidade obrigação de a fazer; e melhor seria que dessa se procedesse a tal respeito, do que se lembrasse a necessidade da construcção, sem cuidar da conservação das estradas. Ao zelo da vereação entregamos este objecto, que é mais urgente do que a formação de mercados rachiticos e acanhados.

O córte no arco de D. Jacintha é de alguma utilidade; mas afigura-se-nos, que para a rua do Loureiro se tornar regular, é indispensavel cortar mais do que o arco; e em todo caso é mister organisar um plano de edificação da cidade. Lembramos tambem este assumpto ao zelo da municipalidade.

Municipalidade de Coimbra.—N.º 518.— Illm.º Exm.º Sr.—A camara da minha presidencia, convencida de que a construcção do caminho de ferro da Beira deve occupar a attenção de todas as camaras desta provincia, deliberou que se convidassem os presidentes das mesmas a reunirem-se n'um local que fosse previamente designado, para de commum accordo se combinarem os meios de sollicitar do governo de Sua Magestade a realisação de

tão importante melhoramento. Para este fim envio hoje a v. ex.ª uma relação das camaras que foram convidadas, para que entre si tractem á cerca do dia, hora e local da reunião citada, o que espero v. ex.ª se dignará communicar a esta vereação. Deus guarde a v.ex.ª —Coimbra 28 de Março de 1866—Illm.º exm.º sr. presidente da camara municipal de Arganil. —O presidente, Manoel dos Santos Pereira Jardim.

Identicos para as camaras de Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Goes, Louzã, Guarda, Almeida, Ceia, Manteigas, Gouveia, Celorico, Penacova, Taboa, Poiares, Pinhel, Trancoso, Pampilhosa, e Figueira da Foz.

Municipalidade de Coimbra.—N.º 558—Illm.º e Exm.º Sr.—Em cumprimento d'uma deliberação da camara da minha presidencia, tomada em sua sessão de 2 do corrente, tenho a honra de me dirigir a v. ex.ª, participando que a camara se acha resolvida a mandar demolir o arco das casas denominadas de D. Jacintha, na rua do Loureiro, pertencentes ao cabido desta cidade.

V. ex.ª não desconhece por cérto a conveniencia desta demolição. Aquelle arco, saindo fóra do alinhamento dos predios circumvisinhos, forma um escuro recanto, que não só embaraça o transito nessa rua, já de si estreita, senão tambem póde servir n'uma noite escura de esconderijo a quem premedite algum attentado, já contra os que por alli passam, já contra os habitantes das casas proximas, sendo, como é difficil fazer chegar alli a luz dos candieiros pela má disposição deste arco.

Agora que estas casas, em virtude da lei de desamortisação, devem ser postas em hasta publica, parece á camara a occasião propicia de tornar valioso o direito que lhe garante a ord. liv. 1.º tit. 68, § 32, que a ninguem confere posse em edificações da natureza da de que se tracta.

Conhecida esta deliberação da camara, espero que v. ex.ª, ponderando as rasões que instam por esta demolição, queira tornar sciente o governo de Sua Magestade, pelo ministerio dos negocios da fazenda, a fim de que no acto da praça sejam prevenidos os licitantes de que se não consente a continuação do uso do mencionado arco. —Deus guarde a v. ex.ª.—Coimbra 11 de Abril de 1866.—Illm.º Exm.º Sr. Governador civil deste districto.—O presidente, Manoel dos Santos Pereira Jardim.

Municipalidade de Coimbra—N.º 536—Illm.º Exm.º Sr.—Pelo governo civil de Coimbra levou esta camara á presença de S. M. El-Rei duas representações, nas quaes se ponderava a urgente necessidade de acudir com prompto remedio ás ruinas e mesmo precipicios d'algumas estradas do concelho.

A primeira por equivoco nosso ou da secretaria do reino foi mal interpretada e porisso indeferida.

A segunda que é apenas uma replica da primeira ainda não teve despacho.

E' doloroso, exm.º sr., que os povos sejam vexados com contribuições; que se lhes exija o pão que a maior parte d'elles carece para si e suas familias, e se esqueçam ou mui pertinazmente descurem os negocios que mais interessam o seu bem estar. O povo habituado a recorrer á camara para reparos e melhoramentos nas estradas concelhias, assalta-a a cada momento com instantes e justissimos pedidos. Ignora elle, que a maior parte das attribuições das municipalidades sobre estradas passaram pela lei de 6 de Junho de 1864 para um outro tribunal denominado — commissão de viação municipal — e porisso imputa á camara, fazendo-lhe grave injustiça, o desmazello e o estado de ruina em que por ahi se vêem muitas das principaes estradas do concelho. Nesta luta constante desconceituam-se os corpos constituidos, porque se amesquinha e enfraquece a força da sua auctoridade moral.

Querem muitos attribuir a descrença, senão o scepticismo com que o povo vê hoje todas as coisas religiosas, moraes e politicas, á organisação do systema social que nos governa. Outros pensam que o mal está antes na falta de probidade e zelo daquelles a quem incumbe executar as leis, e por isso de governar e dirigir os povos.

Esta camara, tendo pleno conhecimento das puras e muito louvaveis intenções, com que v. ex.ª faz justiça inteira a todos, e da boa vontade, zelo e promptidão com que deseja promover o bem estar dos povos do districto, vai perante v. ex.ª pedir que a commissão de viação attenda sem demora ás necessidades urgentissimas das estradas do concelho. A qualquer individuo ou corpo moral é sempre mais louvavel declinar a responsabilidade da execução da lei, quando entenda, que essa lei se não pode levar a effeito, do que cruzar os braços em presença do mal. Torna-se assim duplicadamente imputavel pelo que não fez e pelo que tolheu que outros fizessem bem ou mal.

Reclamando d'esta arte, perante v. ex.ª para que se cumpra a lei de 6 de Junho de 1864, ou se peça a sua revogação, esta camara cumpre um dos seus mais rigorosos deveres como advogada nata que é dos povos do municipio. Redobrará de instancias e terá a paciencia e a abnegação necessarias para atravez de todas as vicissitudes e apesar de quaesquer sacrificios, progredir em seu empenho a bem da causa justa e santa dos povos que administra.

Deus guarde a v. ex.ª.—Coimbra 28 de Março de 1866. — Illm.º e exm.º sr. governador civil deste districto.—O presidente, Manoel dos Santos Pereira Jardim.

Municipalidade de Coimbra.—N.º 503.—Circular.—Illm.º Sr.—A camara municipal de Coimbra, aceitando o mandato de seus concidadãos, obrigou-se a zelar instantemente os interesses moraes e materiaes dos que depositaram nella sua confiança. Esta obrigação cumpril-a-ha gostosa, e jámais cessará d'empenhar todas as suas forças para proporcionar aos povos que administra a maior somma de beneficios possivel, quando mesmo dependam da cooperação d'outros corpos moraes ou de diversas auctoridades. D'uns e d'outras reclamará e instará pelo auxilio que lhe for necessario, e quando encontre falta de zelo e dedicação pelas coisas publicas, recorrerá ao governo de Sua Magestade pedindo providencias contra a inercia dos que d'esta forma tolhem o progresso do municipio.

Assim a camara de Coimbra perdendo pela lei de 12 de Agosto de 1856, a jurisdicção que tinha sobre os campos do Mondego, que forma uma parte importante do territorio sobre que exerce sua acção, não perdeu comtudo o caracter que as leis lhe reconhecem de advogada nata dos habitantes de todo o concelho; em virtude do qual póde e deve zelar os interesses dos povos do campo, igualmente como os d'aquelles sobre que mais directamente recae sua administração.

Cumpre por tanto que v. s.ª me dê uma informação exacta, fiel e minuciosa das necessidades d'essa parochia com relação ao melhoramento dos campos do Mondego, a fim de que sejam levados ao conhecimento de quem competir, e em ultimo recurso ao de Sua Magestade se tanto for preciso.—Deus guarde a v.s.ª—Coimbra 28 de Março de 1866.—Illm.º sr. prior da freguezia de Santa Cruz. — O presidente, Manoel dos Santos Pereira Jardim.

Identicos aos demais parochos de Santa Clara— Arzilla — Ameal — Antuzede— Cioga— Trouxemil—Brasfemes—S. Martinho do Bispo —Ribeira—Taveiro—S. Silvestre—S. Martinho d'Arvore—Lamarosa.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.

Por afazeres não tenho podido continuar a emittir a minha opinião na questão do mercado d'esta cidade, como desejava e prometti: não tenho porem feito falta, porque nos jornaes d'esta cidade, no *Paiz* principalmente tem esta questão sido muito bem tractada.

Já n'uma das correspondencias que me fez favor de inserir no seu acreditado jornal, disse, que não se discutia se sim ou não se devia fazer um mercado em Coimbra; que elle se deve fazer ninguem o contesta, todos queremos que se faça e com brevidade; o que contestamos, ao que nos oppomos, é á deliberação da camara querendo construil-o n'um local improprio, andando para isso com menos lealdade, e deixando-se illudir por aquelles, que, por interesse proprio, defendem o local da Horta, e com a sua influencia politica desvirtuam todos os actos, e fazem com que o exm.º sr. presidente da camara, com a sua boa fé, se tenha indisposto com grande parte de amigos, e tenha creado inimisades que não merece, desejando como diz trabalhar só em beneficio do municipio.

Aceitamos os seus bons desejos, e quizeramos que elles fossem acompanhados só d'acções que os patenteassem, mas desgraçadamente não tem succedido assim, porque tudo tem caminhado de modo e por forma que, nós mesmos que desejavamos só ver nas acções do exm.º sr. presidente motivos de louvor, nos temos indignado com o seu proceder, todo contrario ás suas palavras, quando temos tido o gosto de o ouvir.

Se s. ex.ª em sua casa não precisa consultar opinião alguma para bem a administrar, não succede assim na direcção dos negocios do municipio, porque s. ex.ª em sua casa administra o que é seu, em quanto que como presidente da camara, administra o que é de todo o municipio, e por isso carece de ver qual o maior numero de vontades, para não descontentar os que não concordarem com s. ex.ª: todos podemos enganar-nos e s. ex.ª não está isento d'isso; respeitamos por conseguinte a sua opinião, mas tambem queremos que ouça a nossa, e que a aceite, se for melhor que a sua. São as melhores opiniões, em negocios publicos, as que devem prevalecer, e não as nossas porque são nossas.

A imprensa de quasi todo o paiz tem-se occupado d'esta questão, ou porque não tem de que se occupe, ou para satisfazer áquelles que se despresam de escrever para os jornaes da localidade, ou então para metterem fouce em seara alheia, embora n'esta questão entrem como Pilatos no credo.

Hoje que de tudo se falla, e que tanto se escreve, não acredito que os jornalistas, principalmente de Lisboa e Porto, tenham necessidade de lançar mão da nossa questão do mercado para encherem as columnas dos seus jornaes; inclino-me mais que seja para satisfazer aos que convictos de que, o que vão dizer não é o que deve ser, e porisso receiam que os jornaes da localidade lhes regeitem as suas correspondencias, enviam-lhas certos de que por este modo escaparão mais facilmente ao desmentido que merecem.

Nos jornaes de Coimbra nada se tem publicado em defeza da construcção do mercado na Horta, senão as cartas do exm.º sr. presidente da camara, que tem sido minuciosamente analisadas e combatidas no *Paiz* e *Tribuno*, e uma representação, que é a reproducção dos argumentos apresentados pelo exm.º sr. presidente nas mesmas cartas, argumentos sem força, em parte tão pouco verdadeiros, que estamos convencidos, se fossem lidos e pensados pela maior parte dos signatarios d'aquella representação, de certo se recusariam a assignal-a.

Ninguem mais tem vindo á imprensa da sua terra defender a construcção do mercado na Horta, e vão para a imprensa de fora da localidade dizer mentiras imperdoaveis, transtornar os factos, desvirtuar as pessoas, metter a ridiculo cousas muito serias, para talvez por este meio ficarem sem a devida resposta, e fazerem crer aos que estão longe o que lhes convem para o conseguimento dos seus fins.

Deus queira que a má direcção que tem tido esta questão, não dê resultados graves, e que em quanto é tempo se remedeiem os erros que já se tem commettido.

Coimbra 11 de Abril de 1866.

Um amante do bem publico.

Sr. Redactor.

Se nos remontarmos a esses tempos do obscurantismo, e attendermos aos despotismos n'elles usados, veremos quanto somos felizes nesta epocha de liberdade. Apezar disto ainda hoje se encontram figurões aqui e acolá, que pretendem por isto ou por aquillo fazer-se grandes, notaveis, temidos, e respeitados; sem que para isto tenham em vista outra cousa mais, que fazer encarar aos outros os seus raciocinios e ditos por legaes e rasoaveis, ainda mesmo atropellando as leis civis e religiosas.

A esta classe de figurões pertence o sr. Antonio Marques Gouveia, cujo nome vi estampado no seu jornal, n.º 1271, n'uma correspondencia do sr. José Luiz Pereira.

Porem este sr. não sabe d'outras cousas, que eu por occasião de visitar Santa Eufemia, daquelle elevado ponto tenho observado: como são varias comedelas do tal digno escrivão do juiz eleito de Mouronho, em que tem levado 15000 reis e outras quantias de custas pela factura de autos de exame e corpo de delicto, sem estes autos serem remettidos ao respectivo juiz de direito!

E que tal foi outra, em que o dito escrivão sendo conselho de familia (ou cousa que o valha) n'um inventario de menores, cujo pae fallecera empenhado, fez com que os bens fossem avaliados por diminuto preço, e obstou a que se désse á escripta metade do valor de uma junta de bois e seus apparelhos; e para fazer perder a divida ao credor do finado, foi pedir-lhe (valendo-se de uma honrada firma) que não lançasse a divida ao inventario, (o que o credor fez) e depois delle encerrado faz uma compra fantastica á viuva de quanto ella tinha e poderia vir a ter?!...

Ora, as auctoridades que têem obrigação de velar sobre o bem e segurança publica, hão de tomar conhecimento destes desaforos, evital-os, e punil-os, (salvo se lhes não importa a responsabilidade que sobre si recae). Mas quem sabe se o sr. Gouveia commettendo estas faltas de que é e foi arguido, seja porque se fie em alguem? Supponos que sim.

O sr. José Luiz Pereira disse: que o sr. Gouveia acumulava muitos e importantes empregos. E' verdade. Comtudo deixou dezenove vigessimas partes (ou mais) dos leitores do seu jornal, ignorando quaes sejam os empregos. Eu os digo.

O sr. Gouveia alem de ser juiz da irmandade e escrivão do juiz eleito, é tambem membro e secretario da junta da parochia, louvado dos predios urbanos e d'alguns inventarios de menores, e armador da eça da irmandade de SS. Nome de Jesus. O que lhe falta é ser regedor; e não admiraria que fosse tambem guarda rural, porque já em tempo sendo escrivão do juiz eleito era socio no arrendamento das transgressões das posturas municipaes na sua freguezia.

D'aqui colligirá sr. Redactor o estado deploravel a que se acha reduzida a freguezia de Mouronho, que tendo acima de quatrocentos fogos, não se encontra nella alguem mais, que seja apto para exercer algum dos honrosos empregos que o sr. Gouveia acumula!..

Serra da Moita 11 de Abril de 1866.

Um devoto de Santa Eufemia.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz.—Na quarta feira, 11 do corrente, houve n'este theatro uma recita a beneficio do actor Marcelino Ribeiro Pinto, em que tomou parte o insigne actor Taborda.

O espectaculo foi dividido pela seguinte forma: a comedia em um acto—*Lagrimas de mulher*, pela companhia do theatro, producção de que já aqui fallamos, e que ainda agradou bastante. A cançoneta comica — *Ventura, o bom velhote*, pelo sr. Taborda, que nos apresentou maravilhosamente o typo do velho bondoso e facêto, a quem todos gostam de ouvir cantar proezas do seu tempo.

Em seguida levou logo o mesmo actor, uma outra cançoneta — *O mais infeliz dos candidatos*, em que foi muito applaudido. Pena é que, tendo este artista um reportorio tão escolhido e variado, nos mimoseasse tão parcamente.

Depois de pequeno intervallo seguiu-se a comedia em um acto—*Os dois artistas*, cujo desempenho coube ao beneficiado e ao sr. Apolinario. E' esta uma producção escripta com bastante mimo, e parece que talhada exclusivamente para fazer sobresahir o merito artistico, que desde muito se aprecia no sr. Marcolino.

Depois repetiu-se a comedia em um acto —*Tres cabeças, tres chapeus*, pela companhia deste theatro. E terminou o espectaculo pela poesia comica—*Tafues de botequim*, recitada pelo beneficiado, que foi muito applaudido, sendo por vezes chamado ao proscenio.

A concorrencia foi grande, e todos se retiraram satisfeitos.

Cumprimentamos o sr. Marcolino por ver assim coroados os seus esforços.

O assassinato na Varzea de Candosa.—Pessoa fidedigna nos escreve da Beira, queixando-se-nos de que se não tem feito todas as diligencias que eram precisas para se descobrir quem foram os infames assassinos do padre José da Annunciação Portugal.

Diz-se-nos que se se tivesse empregado mais zelo, sem duvida já se teria descoberto a verdade.

Acrescenta-se-nos ainda, que é grande o terror na Beira, com o receio de que taes attentados se repitam, vista a impunidade em que fica tão grande crime.

Este objecto é gravissimo, porque affecta a segurança publica; e ás auctoridades toca uma grande responsabilidade se por sua culpa os criminosos não receberem o devido castigo.

Com o fim de manifestar qual é a opinião publica na Beira, damos aqui esta noticia, esperando sermos attendidos pelos poderes publicos, porque a todos os cidadãos interessa a causa da segurança da vida e da propriedade.

Aviso a quem interessar.— No *Diario de Noticias*, de Lisboa, de 12 do corrente, se dá a noticia de que sahira de casa de seus paes na rua dos Confeiteiros, Arco Escuro, n.º 4, pelas 6 horas da manhã de 8 do corrente, o alumno do collegio militar, n.º 32, João dos Santos Pereira, de idade de 15 annos, e que desde então não tem apparecido, ignorando-se a sua sorte, com o que estão inconsolaveis seus paes; e se pede para se participar onde elle apparecer.

Temos a advertir a familia do dito alumno, de que elle esteve hontem na loja de livros do sr. Antonio de Oliveira, na rua da Sophia d'esta cidade de Coimbra. Disse que tinha tentado sentar praça, o que não conseguira pela sua pouca altura; que tinha vendido o que havia trazido para se sustentar; e que ia partir a pé para a Mealhada e d'alli para o Porto. Logo que percebeu que o apertavam com indagações, sahiu da loja. E' pois de crer que elle effectivamente tenha ido para o Porto, onde poderá ser encontrado.

Exames de instrucção primaria.—Os exames de instrucção primaria para a admissão nos lyceus nacionaes começarão no dia 1 de Maio do corrente anno, e terminarão no dia que o conselho do Lyceu fixar; o qual de nenhum modo poderá passar alem de 15 de Junho.

Os requerimentos para a admissão a exame só poderão ser recebidos no praso que medeie desde 15 até 25 de Abril inclusivamente, ou até ao primeiro dia não impedido, se o tiver sido o dia 25.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 10 continuou a discussão do orçamento, fallando largamente o sr. Andrade Corvo sobre as necessidades da instrucção publica.

—Na sessão do dia 11 o sr. ministro do reino apresentou uma proposta de lei, auctorisando a camara municipal do Funchal a levantar um emprestimo de 40 contos para a construcção dos paços do concelho e do tribunal de justiça.

O sr. J. M. Osorio apresentou uma representação assignada por 1:044 senhoras residentes nas freguezias da Lapa e de Santa Isabel, de Lisboa, contra o casamento civil.

O sr. Sá Carneiro mandou para a mesa uma representação da camara municipal de Murça, pedindo melhoramentos para o paiz vinhateiro do Douro.

Na ordem do dia terminou o sr. Corvo as suas reflexões ácerca da instrucção publica. Seguiu-se-lhe o sr. Fortunato de Mello, sobre a ordem, propondo a creação de uma cadeira de latim na villa de Almodovar. Respondeu aos srs. deputados o sr. ministro do reino. Mandaram ainda para a mesa propostas os srs. Carlos Bento, Magalhães Aguiar, e Paula Medeiros, e começou a fallar sobre a materia o sr. Luciano de Castro, que ficou com a palavra reservada.

—Na sessão do dia 12 foi approvado o emprestimo de 25:000$000 reis que a municipalidade do Porto pretende para a abertura de uma nova rua; bem como a auctorisação para o emprestimo de 12 contos para obras municipaes á camara de Bragança, e outra identica á camara de Gaia para o emprestimo de 36 contos.

Entrou em discussão o projecto que faz algumas alterações ao contracto da navegação entre Lisboa, Africa, Açores e Algarve, celebrado pelo governo em 25 de Outubro de 1864, ácerca de cujo objecto fallaram os srs. Seixas, Fradesso, Serpa, e Sousa Brandão, propondo o sr. Seixas algumas emendas, e notando o sr. Fradesso que se tem desprotegido a companhia união mercantil, e a companhia das aguas. A discussão ficou pendente.

Recrutamento.—O sr. ministro interino da guerra apresentou na camara dos srs. deputados uma proposta de lei fixando o contingente para o exercito no corrente anno em 4:480 recrutas, distribuidas pelos districtos administrativos do continente e ilhas.

Segundo o relatorio que precede esta proposta de lei, das 18:022 praças de pret de todas a armas, que constituiam a força do exercito em 31 de Dezembro ultimo, 2:246 tem direito a ser licenciadas para a reserva até ao fim de Dezembro proximo futuro, por irem completando, durante este periodo, os cinco annos de serviço effectivo, prescriptos na lei; 92 tem direito á baixa por já haverem completado o tempo de serviço marcado na lei de 1840, e mais 26 que vão adquirindo esse direito até ao fim do corrente anno; e calculam-se em 1:200 as vacaturas que devem resultar das praças passadas ás guardas municipaes de Lisboa e Porto, ás guarnições das provincias ultramarinas, a veteranos, das que se impossibilitarem do serviço por incapacidade physica, por incorrigibilidade, por deserções e fallecimentos. Desejando 92 praças continuar no serviço, tendo 119 requerido a sua readmissão por mais tres annos, e calculando-se em 618 os alistamentos por contracto no presente anno, que tantos foram os effectuados no anno findo, faltam por conseguinte, diz o relatorio, 8:713 para o completo de 24:000 em que foi fixada pelo governo de accordo com a commissão de guerra da camara dos srs. deputados, a força do exercito para o anno de 1866 a 1867.

O numero de recrutas em divida no fim de Dezembro de 1865 subia a 21:000.

Rendimento das alfandegas. —O *Diario de Lisboa* de 10 do corrente publica os mappas da receita cobrada nas alfandegas maiores do reino durante o mez de Março ultimo, comparada com a que as mesmas casas fiscaes cobraram em igual mez do anno passado.

Por estes mappas vê-se que no mez de Março ultimo o rendimento das referidas alfandegas foi de 630:278$626 reis, tendo sido em igual mez de 1865 de 1.116:601$326 reis. Houve por conseguinte uma diminuição de 486:322$700 reis.

A receita de cada uma das tres alfandegas em Março findo, comparada com a de igual epocha de 1865, foi a seguinte:

Alfandega grande de Lisboa:

Receita em Março de 1866.	392:383$855
Idem em Março de 1865...	781:456$448
Differença para menos..	389:072$593

Alfandega do Porto:

Receita em Março de 1866.	130:433$112
Idem em Março de 1865...	246:185$210
Differença para menos.	115:752$098

Alfandega municipal de Lisboa:

Receita em Março de 1866.	107:461$659
Idem em Março de 1865...	88:959$668
Differença para mais..	18:501$991

Rendimento de tabaco.— No mez de Março findo o rendimento do tabaco despachado nas alfandegas de Lisboa e Porto produziu 167:358$432, sendo 164:654$342 reis, producto do imposto do tabaco e reis, 2:704$090, producto do 5/6 de emolumentos que pertencem á fazenda. Em igual epocha do anno de 1865 o rendimento do tabaco despachado nas mesmas casas fiscaes foi de 531:352$163.

Houve por conseguinte uma diminuição de 363:993$731 reis no rendimento do imposto do tabaco despachado nas alfandegas de Lisboa e Porto no mez de Março findo, comparado com o que houve em igual epocha de 1865.

Desde o 1.º de Janeiro a 31 de Março do corrente anno, tem rendido o imposto do tabaco, comprehendidos os 5/6 dos emolumentos que pertencem á fazenda, reis 512:057$757, pela seguinte forma:

Janeiro..........	187:126$015
Fevereiro........	157:573$310
Março...........	167:358$432
	512:057$757

Crimes atrozes.— Todos os dias os jornaes nos relatam horrorosas historias de crimes atrozes, que se repetem a despeito das nossas leis e em contradicção com os bons instinctos do nosso povo. Duas irmãs, diz uma correspondencia de Lisboa, figuram hoje na longa lista de culpados. São ambas de Obidos, e ao administrador d'aquelle concelho se deverá principalmente o castigo d'aquelles dois monstros, que outro nome não podem ellas ter.

Maria Felix e Emilia Felix são accusadas de terem commettido o crime de infanticidio com as mais aggravantes circumstancias. Calamos estas, porque nos repugna noticiar immoralidades de tal ordem, e cingimo-nos á accusação.

Emilia Felix confessou ter morto seu filho e tel-o enterrado no pateo da casa em que reside.

Maria Felix confessou ter assassinado dois filhos, sendo um dos infanticidios commettido ha tres annos, e o outro ha nove annos! O primeiro filho foi asfixiado com as mãos, o segundo dentro de uma bacia de agua, tendo aquelle sido enterrado junto a um ribeiro! Que horror! Custa até crer em tal atrocidade!

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 11 do corrente o seguinte:

«Confirma-se a noticia que eu dei ha dias de não ter fundamento o boato que se espalhara em Madrid de ter sido o sr. deputado Saavedra Menezes, encarregado pelo governo hespanhol, de reclamar do nosso governo a remoção dos emigrados para as ilhas. O sr. Saavedra veiu a Lisboa, encarregado de commissão muito differente d'aquella.

Espalhou-se hoje que apparecerá brevemente no *Diario de Lisboa*, um aviso declarando sem effeito o annuncio publicado em tempo n'aquella mesma folha, abrindo concurso para 6 lugares de amanuenses do ministerio das obras publicas, em consequencia de se ir tratar de reforma do mesmo ministerio, na qual talvez se estabeleça a suppressão de taes lugares.

Está fundeada no Tejo a fragata prussiana *Niobe*. Quando este vaso de guerra entrou a barra salvou, mas esta salva não foi correspondida como é de uso. Immediatamente o representante da Prussia fez a competente reclamação ao nosso ministro dos estrangeiros, que dêa as convenientes ordens para se reparar a falta commettida.

Hoje ao meio dia as nossas torres deram a salva em resposta á que a *Niobe* tinha dado na vespera. Attribue-se aquella falta a esquecimento.

Ouvi que reina outra vez grande desgosto entre os dissidentes do Banco Lusitano, em consequencia de se ter espalhado que a direcção do mesmo Banco, não está resolvida a fazer a restituição das entradas d'aquelles subscriptores, conforme a resolução tomada pela assembleia geral por uma grande maioria.

Deve ser infundado o receio dos dissidentes d'aquelle estabelecimento de credito, porque acima da vontade da direcção está a da assemblea geral, e esta foi bem clara e bem explicita. A assemblea geral manda e a direcção obedece. Os membros da direcção de um Banco não são mais do que delegados dos accionistas do estabelecimento a cuja frente estão pelo voto d'aquelles. Outra cousa não se tem entendido e nem se póde entender differente d'aquillo.

Seria curioso ver a vontade de muitas dezenas de homens sujeita á de meia duzia. Isto não póde ser, e na direcção do Banco estão cavalheiros muito intelligentes para se recusarem a cumprir com o que é de seu rigoroso daver.

Repito pois, deve ser infundado o receio dos accionistas dissidentes, e é provavel que brevemente appareçam os annuncios convidando aquelles a irem receber o que lhes pertence, segundo resolveram os interessados no Banco.

Felizmente, graças aos efficazes esforços, dedicação e desvelado empenho do sr. Francisco de Oliveira Chamiço, digno governador do Banco Nacional Ultramarino, o governo attendendo á justiça do pedido que em nome daquelle estabelecimento de credito lhe fora feito por aquelle cavalheiro, resolveu entregar as prestações correspondentes ao subsidio marcado na lei fundadora do mesmo banco.

Creio que já foram passadas as convenientes ordens para se fazer o pagamento de 41 contos de reis, pouco mais ou menos, a que o banco tinha direito.

Sei que á mais louvavel insistencia da parte do sr. Chamiço é que se deve esse resultado de grande vantagem para o estabelecimento, que está a cargo de tão prestante cidadão.

Consta que o sr. Alexandre Herculano, que está actualmente na sua quinta proximo a Santarem, se acha bastante incommodado. El-rei que tem pelo erudito historiador a mesma affeição que lhe dispensava seu augusto irmão o chorado monarcha D. Pedro V., logo que teve conhecimento da doença do sr. Alexandre Herculano, ordenou ao sr. Magalhães Coutinho que o fosse ver e que lhe prodigalisasse todos os recursos da medicina.

Ouvi que fora posta á disposição do director das obras publicas da cidade de Vianna do Castello a quantia de 4:368$180 rs. para ser applicada á construcção, por empreitadas parciaes ou tarefas, do lanço da estrada da Portella do Extremo a Monção, comprehendido entre Ferrenho e Valle de Noia.

Vão ser vendidos em Braga, em hasta publica, os barcos, madeiras e differentes utensilios, que serviram nas obras do rio Cavado. São excluidas da arrematação as ferramentas, as machinas e outros pertencentes, que possam ainda ser applicadas para outras obras publicas.

Foi determinado aos directores dos districtos de Castello Branco e de Santarem, a elaboração do reconhecimento da estrada de Castello Branco a Thomar.

Deve brevemente verificar-se na Eschola Polytechnica de Lisboa o concurso para as cadeiras de chimica mineral, chimica organica e economica politica.

O «Jornal do Commercio» publica hoje sob o titulo «Vinhos» uma extensa carta do sr. Paulo de Moraes, datada da quinta da Zombaria.

No mesmo jornal têem sido publicados alguns folhetins sobre theatros, devidos á penna esclarecida do sr. José Maria Antonio Nogueira, distincto e intelligente empregado do real hospital de S. José.

São curiosos e muito interessantes aquelles artigos, que revelam o talento e o estudo do seu auctor, já bastante conhecido pelas excellentes e notaveis publicações que tem feito em diversas epocas.

Em algumas questões importantes que se têem ventilado no parlamento, tem o snr. Nogueira dado o seu voto, muito valioso pela cordura das ideias que apresenta para o auctorisar e que tem merecido a honra de ser seguido pelos homens mais eminentes d'este paiz.

Em algumas das nossas leis encontram-se ideias de s. s.ª, apresentadas em diversos opusculos que se publicaram por occasião da discussão d'essas mesmas leis, segundo as declarações particulares dos proprios que aceitaram os alvitres apresentados pelo snr. Nogueira.

Em 1853 publicou este cavalheiro um opusculo intitulado «A estabilidade dos encargos pios não é incompativel com a abolição dos morgados». N'este folheto se encontra o pensamento de remir ou desamortisar os bens das Misericordias e hospitaes em proveito da agricultura e industria, pensamento mais desenvolvido, pois mais desenvolvida era a these, no discurso do sr. deputado João de Andrade Corvo na questão da desamortisação. A paternidade da ideia pertence inegavelmente ao sr. Nogueira, embora outros a disputem sem fundamento, talvez por não terem noticia do citado folheto.

N'esse mesmo opusculo se encontram indicações que foram aproveitadas na lei de 26 de Julho de 1855, estatuindo-se a remissão quanto aos legados que tinham ubi nos conventos extinctos.

O sultão de Marrocos enfermo.—Diz o *Diario Mercantil*, que se assegura que está gravemente enfermo o sultão de Marrocos, a ponto de inspirar sérios receios a sua vida. Receia-se que o seu fallecimento possa ser um perigo para as vidas e interesses dos christãos residentes no imperio, e os agentes de Hespanha, França e Inglaterra enviaram aviso aos seus respectivos governos para que mandem algum navio de guerra que sirva para conter em respeito os revoltosos em caso necessario. Os mesmos agentes combinaram que o primeiro navio que chegasse, das tres referidas nações, tomaria a seu cargo a protecção dos subditos das demais. De Cadiz já sahiu a «Princeza das Asturias».

Se é verdade o que se affirma, o nosso governo não deve olvidar o seu dever, fazendo tremular sobre as aguas de Tanger o pavilhão portuguez.

Epizootia. — As noticias de Londres dizem que esta terrivel molestia continua fa-

zendo terriveis estragos na Inglaterra. Nas tres primeiras semanas de Fevereiro foram atacadas 33:744 rezes, e desde o principio da epidemia até á data das noticias tinham sido atacadas 166:379 rezes, das quaes só se tinham curado 21:092.

Curiosa estatistica romana. —Diz o *Doze de Agosto*, que Pio IX nasceu em Sinigaglia no dia 13 de Maio de 1792; foi eleito papa no dia 16 de Junho de 1846. Tem pois 74 annos de idade e 20 de pontificado.

O sacro collegio consta hoje de 57 cardeaes; entre elles 6 pertencem á ordem de bispos, 43 á de presbyteros e 8 a de diaconos. Só 29 cardeaes residem habitualmente em Roma, os demais residem em outros pontos do orbe catholico. Dezesete dos cardeaes foram creados pelo ultimo papa Gregorio XVI, e os restantes por Pio IX. Entre estes 2 estão ainda *in petto*. O cardeal decano, monsenhor Mateci, tem a purpura desde 1834; o cardeal mais velho na idade, Fosti, conta já 90 annos, e o mais novo, monsenhor Milesi, só tem 49. Actualmente ha 11 capellos vacantes.

Em todo o mundo ha 12 sédes patriarchaes, 154 arcebispaes, e 692 episcopaes, acrescentando-se a este numero as sédes «in partibus in fidelium», que são 30 arcebispaes e 196 episcopaes.

Desabamento. — Tendo a camara municipal desta cidade sido prevenida, que parte do grande muro do caes, para baixo das Ameias, ameaçava ruina, foi hoje áquelle local para ver os meios que se poderiam empregar, a fim de evitar o sinistro. Na occasião porem, em que a camara, com outras pessoas, em numero de mais de 20, se achavam em cima do muro, estando um empregado a lançar-lhe um prumo, sentiram um estalo no muro, o qual desabou na extensão de perto de 50 metros, tendo porem todos a felicidade de fugir antes do desabamento. A continuação do muro tambem está em risco de cahir. O prejuizo é avultado.

ANNUNCIOS

1 ARRENDA-SE uma morada de casas na rua da Moeda, que tem dois andares, com lojas para amassaria, com pias para azeite, e com seu forno de poia, tilheiro e cisterna com sua bomba. Quem as quizer arrendar falle naquella rua com Manoel Antonio Pimentel.

LECCIONISTA DE INTRODUCÇÃO

2 MANUEL FRANCISCO DE PAULA BARRETO JUNIOR, lecciona Introducção, para o que se acha legalmente habilitado. Marco da Feira, n.º 16.

VENDA

3 POR ORDEM do exm.º director do gabinete anatomico, se hãode vender a quem mais der, no domingo 15 do corrente, ás portas do mesmo gabinete, pelas 9 horas da manhã, uns caixões, madeiras, e outros objectos.

Coimbra 11 d'Abril de 1866.

O preparador d'anotomia,
Leonel Joaquim de Seabra.

Grande Leilão

4 DOMINGO 15, por 10 horas da manhã, e nos seguintes dias até liquidar, se vendem 3 bilhares com os arranjos; muita mobilia, louças e outros objectos, na casa que foi hospedaria do Fernando; entrada pelo lado da rua da Calçada e do Caes.

BAZAR

5 A DIRECÇÃO do Asylo da Infancia Desvalida d'esta cidade, faz publico, que no Domingo 15 do corrente mez, das duas horas da tarde até ás Ave-Marias, haverá um bazar no Jardim Botanico, se o tempo o permittir.

Roga-se a todas as pessoas queiram alli concorrer, contribuindo com as suas esmolas a favor da conservação d'este pio estabelecimento.—Coimbra, 10 de Abril de 1866.

COMPANHIA REAL
DOS
Caminhos de Ferro Portuguezes

6 DESDE o dia 15 do corrente as mercadorias abaixo mencionadas serão classificadas como segue:

BAGA—Passa de 2.ª classe para a 3.ª—A procedente das estações de Lisboa e Porto e suas intermedias e vice-versa.

LEGUMES SECCOS—Passa da 2.ª classe para a 3.ª—Os procedentes das estações de Lisboa e Porto e suas intermedias e vice-versa.

PALHA EM SACCOS (1)—Passa da tarifa especial para a 1.ª classe—De todas a todas as estações com a condição de ser transportada em saccos.

PETROLEO—Passa de 1.ª classe para a 3.ª—Analogo ao azeite, será taxado em 3.ª classe para toda a linha, excepto as expedições de Lisboa ás estações de alem Abrantes, e vice-versa, que serão taxadas pela tarifa n.º 1 e pelo preço nella designado ao azeite.

(1) Esta mercadoria será carregada unicamente em wagons fechados.

Lisboa 11 d'Abril de 1866.

O Director,
E. Goudchaux

VENDA DE CASAS

7 VENDEM-SE umas casas no cimo do lugar de Cellas, defronte da casa do sr. dr. Manso. Quem as quizer comprar dirija-se a sua dona Angela Maria de Jesus, na Quinta da Cumiada.

TABACOS

ADMINISTRAÇÃO DOS TABACOS DA FABRICA DA BOA-VISTA

8 JOAQUIM MARIA CORREIA SOARES DE BRITTO, proposto pelo correspondente da dita fabrica, nesta comarca, avisa os seus freguezes, que d'ora ávante dará aos mesmos 11 por cento sobre o valor dos novos cigarros de folha, mortalha côr de charuto, a praso de um mez; e 12 por cento pagos á vista; garantindo-se a boa qualidade, e trocando por outros aquelles que se alterarem. Coimbra 13 de Abril de 1866.

Joaquim Maria Correia Soares de Britto.

ARREMATAÇÃO

9 NO DIA 8 do futuro mez de Maio, por nove horas da manhã, á porta do tribunal deste juizo de direito, no extincto collegio da Trindade, perante o juizo de direito desta comarca, se ha de vender em hasta publica a quem mais der, uma fazenda no sitio de Mattos Correia, no limite do lugar d'Ardazubre, penhorada na execução que D. Rosa Joaquina de Morim, viuva, do lugar de Sandelgas, move ao bacharel Manoel Joaquim Tavares Mendes Vaz, e mulher, de Tentugal, de cuja execução é escrivão Victor.

10 NA SALA DAS SESSÕES da camara municipal d'este concelho se acha patente o mappa do movimento, até 31 de Março proximo findo, das verbas de despeza sujeitas a alteração, auctorisadas pelos orçamentos geral e supplementar do anno economico de 1864 a 1865, ultimos legalmente approvados, com applicação ao presente anno de 1865 a 1866.

O que se annuncia para o effeito de ser examinado por todos os que o desejarem fazer.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade de 12 de Abril de 1866.

O Escrivão da Camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO

11 ASSEMBLEA GERAL dos accionistas no dia 15 de Abril de 1866, pelas 11 horas da manhã, no Paço Episcopal, para exame de contas e para a eleição da direcção.

O Secretario, Sebastião Rodrigues Breda.

COMPANHIA REAL
DOS
Caminhos de Ferro Portuguezes

12 ESTA COMPANHIA precisa comprar 400 paus de pinho da terra, descascados, para postes telegraphicos, sendo:

150 de 8 metros de comprido com 22 centimetros de diametro na base, e 12 centimetros no topo, o minimo.

250 de 6 metros de comprido com 18 centimetros de diametro na base, e 10 centimetros no topo, o minimo.

As entregas se farão em uma das Estações da Linha.

Recebem-se propostas por escripto para este fornecimento até ao dia 20 do corrente mez.

Lisboa 10 de Abril de 1866.

O Director,
E. Goudchaux.

XAROPE PEITORAL GAGE
PREMIADO
Na Exposição Internacional do Porto, 1865.

ESPECIFICO CONTRA A TOSSE

Este xarope unico analisado chimicamente, e que pela sua composição, julgaram os peritos poder-se fazer uso d'elle sem receio algum; assim como pelos ensaios medicos nos hospitaes e clinica civil, como provam os attestados que acompanham cada frasco, se mostra sua efficacia nas doenças do peito, como bronchites, tosses rebeldes, tosses convulsa e asthmatica.

Deposito em Coimbra na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia n.º 82 e 84.

Liquidação

14 OS CREDORES da casa commercial d'esta cidade de Coimbra, do fallecido José Antonio Pereira Braga, de commum accordo com os herdeiros, resolveram vender em leilão, na rua da Sophia, n.º 68, nos dias 21 e 22 do corrente mez, todas as fazendas, que constam de panellas e arcos de ferro, ferragens nacionaes e estrangeiras, e bem assim dividas, lotes, balanças, pesos e mais utensilios do mesmo negocio, como consta do balanço que estará patente na mesma casa todos os dias, para se pagarem de seus creditos proporcionalmente.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra.

FAÇO saber, que hão de ter lugar no dia 19 do corrente mez os exames das concorrentes ás cadeiras de ensino primario, do sexo feminino, de Cantanhede e de Monte Mór o Velho.

As que faltarem sem motivo justificado ficarão excluidas do concurso.

Coimbra 13 de Abril de 1866.

Francisco Antonio Diniz.

NOVO ESTABELECIMENTO
DE

Louças nacionaes e estrangeiras, christaes, vidraça, bijouterias e outros muitos artigos e grande sortimento de porte-viagens para senhoras.

16 JERONYMO JOSE' PEREIRA, caixeiro que foi dos srs. Trovão e José Antonio do Espirito Santo, na Praça de S. Bartholomeu, participa aos seus amigos e bons freguezes, que se acha estabelecido com os artigos acima mencionados na rua do

VISCONDE DA LUZ, N.º 54 A 56

COIMBRA

Attenção

16 MANOEL TEIXEIRA DA CUNHA, tem para vender no seu estabelecimento na rua do Visconde da Luz, n.º 53 a 59, grande sortimento de obra de folha e candieiros, que vende por preços commodos, e petroline a 80 reis o quartilho. Igualmente tem grande sortimento de banheiras, tanto para banhos geraes, como para assentos, banhos de chuva de barba ou sem ella, que vende e aluga por preços reduzidos.

Seguro contra fogo

Companhia União Hespanhola.

17 GARANTIDA pela franqueza e pontualidade de suas transacções em qualquer ponto onde tem sido realisadas.

Segura por menos de metade dos premios das companhias portuguezas, e toma seguros tanto nas cidades como villas, aldeias ou ermos. Agente em Coimbra, que dará qualquer esclarecimento, Antonio Joaquim Valente.

18 TENDO Francisca de Jesus, moradora em Cellas, viuva de Joaquim Maria Soares, requerido os vencimentos que se ficaram devendo a seu defunto marido como empregado de policia que foi da Camara Municipal de Coimbra; ordenou esta mesma camara que se fizesse constar por annuncios, que no praso de 8 dias, a contar da data do presente, se recebem os requerimentos dos que se julgarem com direito aos ditos vencimentos, e findo o praso se procederá como for de justiça.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 12 de Abril de 1866.

O Escrivão da Camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

EDITAL

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do conselho de Sua Magestade, Commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e director, jubilado da Faculdade de Theologia, Vice-Reitor da Universidade e do Lyceu nacional de Coimbra, etc.

FAÇO saber que, em cumprimento das instrucções de 11 do corrente mez de Abril, publicadas no *Diario de Lisboa*, n.º 82, do corrente anno, todos os candidatos a exame de instrucção primaria neste Lyceu, devem requerer a admissão aos mesmos exames desde o dia 16 até 25 do corrente, e apresentar, dentro do mesmo praso, na secretaria do Lyceu os requerimentos despachados e documentados com certidão de idade, unicamente para verificar a identidade da pessoa, filiação e naturalidade, como determina a portaria de 20 de Abril de 1865, sob pena de não serem admittidos aos respectivos exames.

Outro sim, faço saber, que todos os candidatos a exames preparatorios d'instrucção secundaria n'este Lyceu, no fim do corrente anno lectivo, que carecerem de certidões de exames feitos nos annos anteriores para documentarem os seus requerimentos, na forma das disposições regulamentares, as deverão requerer até ao dia 19 de Maio proximo futuro, impreterivelmente, a fim de não serem prejudicados nas suas pretenções. — E para constar se passou o presente a que se dá toda a publicidade.— Paço das Escolas em 14 de Abril de 1866.— E eu Francisco Antonio Marques, secretario do Lyceu o subscrevi.—José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice-Reitor.

Está conforme.—Secretaria do Lyceu Nacional de Coimbra 14 de Abril de 1866.

O Secretario,
Francisco Antonio Marques.

THEATRO DE D. LUIZ

Quarta feira 18 de Abril de 1866.
Recita ordinaria.

A 2.ª representação do drama em 3 actos, pelo sr. visconde d'Almeida Garrett—FREI LUIZ DE SOUSA.

A 2.ª representação da comedia em 1 acto ornada de couplets—O BAPTISADO.

NUMERO 1275 — TERÇA FEIRA 17 DE ABRIL DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 16 DE ABRIL

Foi apresentado ás côrtes pelo sr. deputado Fradesso da Silveira, um projecto de lei para equiparar os cirurgiões habilitados pelas escholas medico-cirurgicas aos bachareis formados em Medicina pela Universidade de Coimbra.

E' a questão dos graus reproduzida debaixo de uma outra forma, pelos adversarios da Universidade. Antes porem que esta proposta viesse á tela da discussão parlamentar pela officiosa intervenção do digno deputado por Lisboa, já o governo tinha ordenado ao conselho de instrucção publica, que formulasse um projecto de lei para acabar com toda a distincção no exercicio da profissão medica entre os bachareis formados na faculdade de Medicina, e os cirurgiões das escholas de Lisboa e Porto, como consta dos documentos officiaes enviados á camara electiva a pedido de alguns srs. deputados deste districto.

O conselho de instrucção publica, formulou aquella proposta no sentido indicado pelo governo.

Um dos membros d'aquelle conselho o sr. José Maria de Abreu, dissentindo da opinião do governo e dos seus collegas, deu o seu voto contra as pretenções escholares; apresentando a questão em toda a sua luz, e mostrando a gravidade para os interesses do serviço sanitario e da Universidade das disposições d'aquella proposta, que tendia directamente ao estabelecimento de duas novas faculdades de medicina, fóra da Universidade, e por ultimo á reunião de todas tres n'uma só, collocada na capital, que é de ha muito o *desideratum* dos adversarios da Universidade em Coimbra, porque, trasladada para Lisboa a faculdade de Medicina, não é possivel manter em Coimbra as duas faculdades de Mathematica e Philosophia.

E tanto mais para notar era o empenho do governo em fazer adoptar aquella medida legislativa a favor das escholas medico-cirurgicas, que tendo estas representado no sentido da sua igualação no exercicio da medicina aos alumnos da faculdade medica da Universidade, nem sequer se mandara ouvir esta, como no seu voto pondera o sr. José Maria de Abreu, e foi preciso que a commissão de instrucção publica exigisse que se desse esta merecida consideração ao primeiro corpo ensinante do paiz!

Não sabemos, porem, se o governo, em vista da consulta do conselho de instrucção publica, e do voto contrario do sr. José Maria de Abreu, receou affrontar directamente os justos interesses e legitimos direitos da Universidade; reservando-se para adherir depois á proposta de iniciativa particular do sr. Fradesso, que traduzia o pensamento, e quasi a propria redacção da proposta do conselho, formulada segundo as indicações do sr. ministro do reino; ou se realmente melhor avisado, mudou de proposito.

Em todo o caso a questão é grave; e parece-nos que merecem ser meditadas as ponderações do sr. José Maria d'Abreu, que são hoje do dominio da camara, e que por isso aqui estampamos.

SENHOR.

Ordenou Vossa Magestade em officio da direcção geral de instrucção publica do 1.º do corrente mez, que este conselho—«tendo em vista as considerações expostas na sua consulta (de 23 de Janeiro ultimo), redija uma proposta de lei relativa ao exercicio da profissão medica pelos facultativos habilitados nas diversas escholas superiores do paiz.»

A resolução desta questão é mais grave do que parece indical-o o simples enunciado da providencia legislativa que o governo de Vossa Magestade se propõe submetter ao exame e approvação das côrtes; e que o conselho geral de instrucção publica formulou em cumprimento do que lhe fora ordenado.

A organisação do ensino medico não póde considerar-se independentemente das necessidades do serviço publico, de que esta profissão constitue um dos mais importantes ramos, e porventura o menos attendido no nosso paiz em relação á administração sanitaria.

Quando—«em grande numero de concelhos não ha facultativos, e n'outros apenas os ha para o serviço das cidades e villas principaes», como expoz em seu ultimo relatorio o conselho de saude publica, apezar de existirem no continente do reino trez escholas superiores de medicina; quando a frequencia nestas escholas é tão diminuta, que nos ultimos trez annos lectivos completaram os seus cursos unicamente 82 alumnos, parecia indispensavel antes de decretar a igualdade de direitos, e por consequencia de diplomas dos alumnos de todas essas escholas, examinar as causas desta falta de facultativos em muitos concelhos, e de sua accumulação nas povoações principaes; assim como da diminuta frequencia d'esses cursos com os quaes o estado dispende annualmente 52:613$965 reis.

Cumpria tambem saber se o interesse da sciencia, se as necessidades da humanidade enferma, e as circumstancias do thesouro permittem tamanha diffusão do ensino das sciencias medicas em trez escholas superiores sem prover á organisação do serviço sanitario, e por consequencia sem proporcionar aos alumnos, que á custa de avultadas despezas cursam estas escholas, uma carreira que lhes compense tantos sacrificios; ou se havia lugar para reorganisar uma classe de facultativos de segunda ordem, como entre nós foram estabelecidos pelo alvará de 25 de Julho de 1825; e como ainda hoje existem em França, na Hollanda, e na maior parte dos estados d'Allemanha. Outros paizes ha, como a Baviera e a Hespanha, que supprimindo esta classe de facultativos, estabeleceram correspondentes limitações ao exercicio de certos praticos, fixando-lhes as suas attribuições; ou marcando o maximo da população das povoações em que lhes era permittido exercer a sua profissão.

Se, como é sabido, os facultativos habilitados nas escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto estão exercendo livremente a clinica medica em concorrencia com os bachareis formados em Medicina pela Universidade de Coimbra, e occupando em muitos concelhos os lugares e partidos que só a estes pertenciam pela legislação vigente; e se a proposta de lei, que este conselho foi encarregado de redigir, tem por unico fim legalisar aquelle facto, e pôr termo a esta anarchia; é evidente que todos os inconvenientes e gravissimas faltas que se notam no serviço sanitario, e no pessoal technico para o desempenhar, não só subsistem as mesmas, senão que se aggravam tanto mais quanto maior e mais elevada for a cathegoria dos facultativos, que a despeito da lei se não contentavam já com as modestas, mas utilissimas funcções que ella lhes conferia.

Por outro lado a uniformidade de titulos, e de funcções no exercicio da profissão medica, tem por consequencia necessaria uma profunda modificação na organisação do ensino; porque, concedidas a todos os praticos as mesmas prerogativas, é indispensavel exigir-lhes as mesmas garantias. Investindo-os a todos dos mesmos direitos, todos devem passar pelas mesmas provas, e por consequencia tambem o ensino deve ser uniforme, e igual o nivel da instrucção em todas as escholas medicas do paiz.

Desde este momento não póde recusar-se logicamente ás duas escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, a cathegoria da Faculdade de Medicina.

Esta é de ha muito a tendencia d'aquellas escholas, francamente manifestada nas suas representações, e proclamada por muitos dos seus mais auctorisados membros na tribuna e na imprensa. E nem é licito duvidar que tal é o corollario, que rigorosamente se ha de deduzir da proposta de lei que o governo de Vossa Magestade mandou redigir a este conselho geral; quando já da propria lei de 22 de Abril de 1861, que *só permittiu* aos cirurgiões formados nas escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, concorrerem com os bachareis em Medicina pela Universidade a todas as cadeiras que constituirem o curso completo daquellas escholas; *mas salva sempre* em igualdade de circumstancias, depois do concurso, *a preferencia dos bachareis em Medicina para as cadeiras medicas*, o conselho da eschola medico-cirurgica de Lisboa, na sua ultima representação de 16 de Janeiro proximo passado, concluiu—«que, em vista desta lei, em todas as escholas se professam *no mesmo grau*, com igual proveito e a mesma perfeição, estas duas sciencias (a medicina e cirurgia); *e que os diplomas representam virtualmente a mesma capacidade.*»

E a eschola medico-cirurgica do Porto antecipadamente *esposou e perfilhou*, em consulta de 8 de Janeiro as rasões desenvolvidas naquella representação.

A creação de duas novas faculdades de Medicina fóra da Universidade, é uma innovação sem exemplo na organisação do ensino superior, se exceptuarmos a França, cuja peculiar constituição universitaria de 1808 representa o pensamento politico da unidade imperial; e comtudo ahi mesmo a reunião de duas, e tres faculdades na séde das circumscripções academicas, e n'algumas de todas as faculdades universitarias, mantem em parte o caracter das antigas universidades.

No nosso paiz esta transformação na ordem dos estudos superiores prepara n'um futuro não muito remoto a desmembração da Universidade de Coimbra, porque não podendo sustentar-se com solidas rasões a existencia de tres faculdades de medicina, nem dispensando este luxo de sciencia a creação de uma classe de praticos para acudir ao serviço medico nas povoações ruraes, ha de, reconhecida a necessidade de supprimir duas d'essas faculdades, dar-se preferencia á da capital, para ser conservada, como a mais importante, e que melhores condições offerece na vastidão dos seus hospitaes para as applicações scientificas, como tantas vezes se tem já repetido.

E este pensamento mais ou menos directamente tem predominado nas ultimas reformas, e creação de cadeiras de medicina, que ampliaram o quadro dos estudos e as vantagens dos alumnos das duas escholas de Lisboa e Porto.

Desconhecer hoje a importancia destas escholas, e pretender reduzil-as ás modestas proporções da sua primitiva organisação, como simples escholas de cirurgia pratica, fôra esquecer o merecido credito de que ellas gosam, e os valiosos serviços que têem prestado á sciencia; mas a faculdade, e a eschola podem coexistir; tem cada uma sua missão; a cada uma corresponde um methodo de ensino especial, uma ordem de estudos diversa.

O maior numero de cadeiras e disciplinas; a largueza do ensino theorico; a extensão do estudo das sciencias accessorias n'umas; o desenvolvimento pratico n'outras, prescindindo de algumas cadeiras, e de mais vastos estudos subsidiarios; emfim uma organisação completa do serviço sanitario, que proporcione aos alumnos da faculdade, e das escholas, vantagens correspondentes á especialidade das suas habilitações no desempenho dos cargos e das funcções de policia sanitaria interna e externa; e que tornando obrigatorio em todos os concelhos, e melhor ainda em determinadas *circumscripções medicas*, a creação de partidos de medicina e cirurgia, abra uma larga e honrosa carreira aos facultativos das escholas superiores, e permitta a sua desacumulação do centro das principaes e mais populosas povoações do reino; tal é o conjunto de providencias, já summariamente indicadas na consulta deste conselho de 23 de Janeiro ultimo, pelas quaes póde convenientemente resolver-se esta questão, que toca os mais graves interesses da saude publica, do ensino, e da organisação academica.

E taes são tambem resumidamente os ponderosos motivos por que o vogal do conselho geral de instrucção publica abaixo assignado, não pode conformar-se com a proposta de lei, que se limita unicamente a equiparar os alumnos das escholas medico-cirurgicas em direitos e prerogativas no exercicio e nos cargos da profissão medica, aos bachareis formados na faculdade da Medicina pela Universidade de Coimbra, que não fôra ouvida sobre esta grave pretenção.

Vossa Magestade, porém, na sua alta sabedoria resolverá o que for mais justo.

Sala do conselho geral de instrucção publica, em 23 de Fevereiro de 1866.

JOSÉ MARIA DE ABREU.

A QUESTÃO DO MERCADO.

O pequeno espaço, de que hoje podemos dispor, por nos termos occupado com objecto, que muito importa ao publico igualmente, não permitte que tractemos neste numero a questão do mercado, com o desenvolvimento que ella demanda. Diremos só duas palavras.

O commercio de Coimbra e todos os ha-

bitantes do bairro baixo da cidade (com excepção apenas de alguns cavalheiros de boa fé, e de meia duzia de individuos, cujos interesses particulares eram favorecidos com a mudança para a Horta de Santa Cruz), todos lamentam, que por modo tão inconveniente se pozesse esta questão, sem previamente se terem feito os estudos necessarios, e sem que se attendesse aos melhoramentos desta terra.

A deslocação do commercio do centro que tem actualmente é um negocio gravissimo, que não deve decidir-se levianamente, porque muito importa ao futuro engrandecimento de Coimbra, o qual está dependente da construcção do caminho de ferro da Beira.

Approvada a directriz desta via de communicação, é facil marcar ponto proximo da estação central das Ameias, e da praça aonde está todo o commercio, para se construir o novo mercado. O bairro baixo terá de ser alteado forçosamente, á menos que não queiram de todo perdel-o; e muitos lugares se offerecem então adaptados para o fim.

Alguns collegas nossos lembraram já, alem da Sotta o largo do Romal e o espaço comprehendido entre esse largo e a actual praça de S. Bartholomeu. Ha tambem o terreno hoje occupado pela igreja de S. Bartholomeu, e d'ahi até á Sotta, ou até á antiga hospedaria do sr. Lopes. Em summa ha muitos pontos, que satisfazem perfeitamente ás condições para um bom mercado; em quanto a Horta de Santa Cruz está levado á evidencia, que as não possue.

E' preciso, porem, em quanto se não decreta o grande melhoramento da via ferrea da Beira, para o qual devem convergir todas as attenções da camara municipal, e dos habitantes de Coimbra e desta provincia, estudar seriamente e com imparcialidade a questão do mercado, se a querem pôr desde já. Façam-se as plantas e os orçamentos verdadeiros; e não mostre a vereação capricho nem acinte em levar por diante uma ideia, que se nos afigura prejudicial aos melhoramentos de Coimbra, e um desperdicio em vez de uma economia.

Terminamos aqui, pondo em presença dos leitores algumas reflexões, que nos remetteu sobre o assumpto um nosso concidadão.

Sr. Redactor.

Sabendo-se que o exm.º presidente da camara se empenha para que a proposta para o emprestimo dos 13 contos de reis seja apresentada em cortes, a fim de ser approvada, é mister que se use da franqueza necessaria para negocios d'esta ordem, declarando-se quaes as obras em que tenciona empregar-se o dinheiro que se pede, e o modo como o querem empregar.

Como o sr. presidente não revela a seus collegas, e porisso menos ainda a seus constituintes, tudo o que sente a este respeito, como se não possa já esperar que s. ex.ª use de lealdade neste negocio, porque se não tem prestado a dar todos os esclarecimentos exigidos, voltamo nos agora para o exm.º ministro do reino, pedindo-lhe que se não deixe illudir tambem por s. ex.ª, e se não preste a dar andamento á proposta da camara emquanto por ella não for declarado: 1.º que obras ha a fazer e qual a sua urgencia? 2.º e ou não essencial que se construa a escadaria na cerca dos Jesuitas, como consequencia do mercado? 3.º é ou não urgente mudar o matadouro, e sendo-o para onde o mudar? e se será facil encontrar-se local apropriado? 4.º fazendo-se o mercado na Horta, precisa de se expropriar o arco e alargar a entrada, ou permanecerá como está? 5.º que local se destina para os carros que transitam para a estação e que hoje estacionam no largo de Sansão? 6.º tem de se fazer a abertura para a rua das Figueirinhas? 7.º a roda continua a permanecer no mesmo sitio, ou procura remover-se, para onde, e que obras se projectam fazer no edificio em que ella agora está? 8.º continuará a Horta a ser ponto forçado para o transito dos carros mortuarios, ou por onde se fará elle? 9.º continuará a permanecer defronte do mercado o espectaculo repugnante das latrinas ao cimo da rua das Figueirinhas? 10.º finalmente que despeza se tem a fazer com todas essas obras?

Peça o exm.º ministro todos estes esclarecimentos, e habilitado com elles resolva com acerto, e não deixe illudir-se pelo sr. presidente da camara, não consinta que este negocio continue a ser tratado com a leviandade com que desde o principio o sr. presidente o tem acompanhado.

Use-se de franqueza, esclareça-se a verdade, e ninguem se deixe illudir.

O DICCIONARIO BIBLIOGRAPHICO.

Falta-nos hoje o espaço necessario, para apreciar como deviamos a—*Carta apologetica*—que o sr. Innocencio Francisco da Silva, erudito e consciencioso auctor do *Diccionario Bibliographico*, acaba de publicar em resposta ás instancias de um amigo, que do Brazil o incitava á conclusão deste monumento nacional. Não podemos comtudo deixar passar este numero do *Conimbricense*, sem dizer em duas palavras a impressão que sentimos ao ler as 13 paginas do folheto, que seu auctor se dignou enviar-nos.

Queixa-se o sr. Innocencio Francisco da Silva, e com a mais justificada razão, das enormes despezas a que é obrigado para a continuação do seu excellente trabalho, e da ridicula e mesquinha protecção que lhe tem dispensado os poderes publicos. E desanimado pelas contrariedades e desgostos que ha experimentado, dá ao publico a má noticia de que provavelmente não concluirá a obra; visto existirem ainda as mesmas causas, que o obrigaram a suspendel-a.

Ha muito sabiamos ser costume deste paiz desprezar os homens de merito relevante, e afagar e proteger as mediocridades. Assim explicavamos perfeitamente, que ainda permanecesse na *repartição do governo civil de Lisboa* o illustre bibliographo, a quem não julgaram digno, de dirigir uma repartição de instrucção publica no ministerio do reino.

Mas o que nunca suppozemos foi, que esse desprezo se estendesse até á obra mais proveitosa á literatura nacional; ao trabalho e vigilias de tantos annos consumidos na investigação das nossas glorias; ao thesouro de mais valia, que modernamente ha saido dos prélos portuguezes. Isto excede o que podiamos imaginar da indifferença e desleixo dos governos.

Porque se não hãode remover as difficuldades, que impedem a continuação do *Diccionario Bibliographico*? Porque se não hade subsidiar condignamente a sua publicação? Pois uma obra, para a qual não seria de mais o concurso de uma Academia, com largos auxilios e pomposos cartazes, apparece em publico devida aos esforços de um só homem, eruditissimo, tenaz e infatigavel, mas rasoavel e modesto nos seus pedidos, e hade ficar incompleta, negando-se ao auctor os agradecimentos, que todos lhe devemos?

Não póde ser. A honra de emprehender e executar o trabalho não basta neste paiz, aonde se lê ainda muito pouco, e aonde o mau gosto apenas faz extrahir as edições dos romances. Ao governo, que tem obrigação de velar pelas nossas glorias, corre o imperioso dever de prestar o auxilio conveniente para se concluir o mais valioso monumento, que as hade perpetuar a todas.

Nós esperamos que finalmente se removam as difficuldades, que tem impedido a conclusão do *Diccionario Bibliographico*; prestando-se o governo a auxiliar esta importantissima publicação, da maneira que indicar o seu auctor. E' o maior serviço que póde prestar ás letras patrias um ministerio illustrado.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Foi com muito prazer que recebi o diploma de socio honorario da associação dos artistas de Coimbra, remessa feita pelo seu digno presidente o illm.º sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes. Sou ingenuamente amigo dos que trabalham, porque o trabalho é inimigo da miseria; por tanto terão meus collegas um socio amigo dedicado. Queira seu digno presidente aceitar de mim um fraternal abraço.

Barbacena 13 de Março de 1866.

Manoel Lourenço Baeta Neves.

Aos trinta e um dias do mez de Agosto de mil oito centos e sessenta e cinco, neste lugar d'Alvem, e capella da Senhora do Amparo, aonde se achava o presidente da junta de parochia da freguezia de Goes, o reverendo Francisco da Silva Carvalho, e os vogaes da mesma, Manoel Ignacio Dias, João Henriques Neves, Francisco da Silva Nogueira, e o regedor da parochia Antonio Rodrigues dos Santos, para effeito de observarem e examinarem a obra da reedificação da dita capella, mandada fazer pelo benemerito cidadão o exm.º Manoel Lourenço Baeta Neves, do lugar de Corte Redor, e residente no imperio do Brazil, a quem o dito presidente e mais vogaes votam o bem merecido louvor e gratidão. Entrando no exame da supra dita obra, acharam estar exacta conforme os apontamentos e arrematação, podendo o arrematante requerer desde já a entrega do ultimo pagamento da arrematação. Do que se mandou fazer esta acta, tirando-se copia della que será remettida ao correspondente d'aquelle exm.º sr. em Coimbra, o illm.º sr. Antonio José Alves Borges, para os effeitos legaes. Eu Francisco Antunes da Silva, escrivão que a subscrevi.—Francisco da Silva Carvalho, Manoel Ignacio Dias, João Henriques Neves, Francisco da Silva Nogueira, Antonio Rodrigues dos Santos.

Recebemos do illm.º sr. Antonio José Alves Borges, da cidade de Coimbra, por ordem do exm.º sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, de Barbacena, imperio do Brazil, a quantia de vinte e sete mil e duzentos reis, resto da quantia de cincoenta e quatro mil e quatro centos reis, que o dito exm.º sr. mandou para a reedificação da capella de Nossa Senhora do Amparo do lugar d'Alvem. E por ser verdade passamos o presente e outro do mesmo theor, e só um terá vigor, que assignamos. Goes nove de Setembro de mil oitocentos e sessenta e cinco.

Francisco da Silva Carvalho, presidente da junta de parochia.

João Henriques Neves, vogal da junta.

Manoel Ignacio Dias.

Francisco da Silva Nogueira, vogal da junta.

DIA SANTO TRANSFERIDO

Como alguns reportorios davam o dia da Annunciação transferido para o dia 9 d'Abril, o povo da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho, que ainda professa muito respeito ás antigas e mesmo presentes leis da santa igreja, e apesar dos srs. padres o não publicarem no domingo antecedente, reuniu-se todo naquelle dia, segunda feira de paschoela, para ouvir missa.

Em lugar de se tocar á missa como dia santo, apenas se tocou como é costume para a missa das almas, que alli se diz nas segundas feiras por conta da confraria das almas.

Chegando á igreja o sr. prior, que é encarregado de dizer aquellas missas, passou pelo adro, e vendo que alli estava muita gente, assim como dentro da igreja, indignou-se, e começou chamando-os estupidos, e outras muitas cousas, e pegando do chapeu e da bengala sahiu para ir-se embora sem dizer missa.

Consta-me, porém, que alguem se metteu diante d'elle, e com muito boas maneiras lhe pediu que dissesse missa, porque o povo ficava todo em um perfeito alarme; e poude conseguir que elle cedesse a muito custo, indo dizer missa.

Logo no fim daquella missa chegou o capellão, o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves, tambem para dizer missa, e para a qual se tocou o sino; mas este sr. vendo juntar-se muita gente para a ouvir, pegou do chapeu e foi-se embora sem a dizer, insultando o povo que estava para a ouvir.

Agora digo eu, que em geral se chama mau ao povo da Carapinheira, mas diga-se a verdade, não é mau como se diz; porque se tal proceder d'estes padres fosse em outras terras, deveria pelo menos este ultimo ser levado agarrado por uma orelha até á sacristia, para fazel-o dizer missa, visto que alli tinha ido para esse fim.

Pois não era melhor que aquelles srs. padres dissessem as suas missas? Se elles entendiam que não era dia santo, na mesma occasião da missa advertissem d'isso ao povo com boas maneiras, mostrando-lhe que estava illudido, e que podiam todos ir trabalhar. Isto é se não era dia santo, porque eu o vi guardar em muitas freguezias.

Sr. Redactor.

Quando no n.º 75 do *Commercio do Porto*, de 5 do corrente, publicamos um communicado em resposta a uma publicação inserta no n.º 1270 do seu acreditado jornal o *Conimbricense*, não tratamos do assumpto miuciosamente, já com receio de irmos refutar o que suppomos escripto por pessoas a quem devemos todos os respeitos e não pretendemos hostilisar, já por aguardarmos que o cavalheiro de quem n'aquelle elogio se tratava, breve viria á imprensa confirmar a verdade do nosso humilde communicado, transcripto no n.º 1272 do *Conimbricense*, elucidando assim não só o publico, mas tambem a esses, de quem abusa da valiosa amisade, alardeando para com elles d'aquillo que não pratica!

Infelizmente não succedeu assim (!) e por isso, com grande pezar, temos de proseguir no caminho que trilhamos,— promettendo de só dizer a verdade.

Pouco tempo depois da nossa publicação, com referencia ao assumpto, lemos na *Gazeta de Portugal*, n.º 1009, transcripto por aquelle jornal, do *As Noticias*, um outro elogio feito ao mesmo sr. Jacintho d'Abreu Guerra, com a epigraphe de *Acções nobres*, e não só este como ainda no *Tribuno Popular*, n.º 2064, de 11 do presente, um outro debaixo do titulo *Um bravo*. Ora em todas estas publicações se registram os feitos do sr. Guerra, já salvando vidas, já salvando até a carga de um navio (!) n'este porto e suas proximidades; especialisando todas o ultimo serviço prestado por aquelle bravo, na salvação dos naufragos do hiate *Senhora da Guia*!

Como deixamos dito, preferiamos o silencio á ventilação d'este ultimo facto; mas como não acordaram com elle, pedimos a v. se digne fazer publicar no proximo numero do *Conimbricense* essas rudes, e talvez, menos proprias, mas fidedignas linhas (*ipsis verbis*), que transcrevemos de *uma parte* dada do occorrido então, e que o seu auctor está prompto a justificar com grande numero de testemunhas dignas de toda a consideração:

«No dia 23 de Fevereiro de 1866 ás 10 Oras da manhã, estando nós no Alto de Santa Catharina Francisco dos Santos Piloto de numaro da barra da Figueira i Joze Alves Castelo Pestana Piloto de numaro da barra da Figueira avistando uma Lançha ó Sodoeste do cabo do mondego 9 milhas, espaço de meia Ora desapareçe estando nós sempre vijilante até á úma Ora da tarde, aparçeu aonde nos derejimos a Boarcos por não podermos ir da Figueira por causa do Mar indo-se dar parte ó Patrão do Salva vidas aonde elle não estava em boarcos que estava em uma quinta aonde a demora do Patrão foi munta aonde se derejio os dois Pilotos aúma lançha, já iamos largos no lago hiamos acodir ós nofragados ios Piscadores temerão-çe de ir por causa das redes que as perdião. i Saltamos para átterra, lovando toda esta de mora ainda o Patrão do Salva-vidas não era aparcido i para testemunhas os goardas da Alfandega, até que nos derejimos a casa delle então é que foi aparcido i çe lhe pedio muito em careçidamente que foçemos ácodir áquelles Pobres Nofragados, respondendo o Patrão ós dois ditos Pilotos que não tinha duvida que estavão embarcações lá fora, e teimando os ditos Pilotos com elle, que não tomavão em desposição por estar munto ó Sul em rezão do vento ser contra iteimando os ditos pilotos cam u Patrão i elle respondera que não estava para pagar da sua alzibeira, foi como fôce obbrigado i nós derejimos todos 3 á Praia, aonde saltamos na sigunda lançha ouve em conveniente de estar em çeco veio nma outra do mar, nos derejimos a ella i saltámos os ditos 2 Pilotos e o Patrão do Salva-vidas i não crião ir sem saber coanto hião ganhar e responderão os 2 Pilotos Francisco dos Santos e José Alves Castello Pestana se fôce estranjeiro ficariamos pela paga, mas se fôce Portuguez tirariamos uma Sobescrição para os ditos, fomos i Salvamos os nofragados i pozemos no porto de boarcos.

«Pessoas 8, i nelle como Patrão do Salva vidas avéra de estar prompto, não cumpre com a sua obrigação aonde devia estar pronto.»

Ora sabe o publico o que se passou mais em seguida a isto? Foi cada um dos tres pilotos receber a quantia de 800 reis, como gratificação do serviço que então prestaram.

Os leitores, provavelmente extasiam de ver este rasgo philantropico do sr. Guerra?! Pois é um facto que nós tambem altamente estranhamos, não com relação a Santos e Castello, que já ha muitos mezes não têem que fazer, nem vencem coisa alguma ao estado, empenhando-se mais, de dia a dia, mas sim com relação ao sr. Guerra, que já de ha muito percebe 200 reis diarios, na qualidade de efaticulario do salva vidas.

Isto he que é generosidade! Isto é que é philantropia!

Venha, venha uma medalha para o sr. Guerra, porque o illm.º administrador deste concelho, (pessoa que muito respeitamos) informou muito bem sobre o assumpto e não se lembrem sequer da desconsideração que para isso o governo de S. M. havia de commetter com o exm.º chefe do departamento e illm.º capitão deste porto (pessoas a quem exclusivamente compete informar sobre as occorrencias maritimas).

Os outros, e mais alguns seus collegas, estão prestes a luctar com a miseria, por falta de embarcações que se dirijam a este porto.

Para estes e suas familias, nem sequer ha quem lhes promova um bocado de pão!!!

Ficamos hoje por aqui, porque nos falta o tempo para tractarmos dos outros feitos do sr. Guerra, que já o leitor por este, póde calcular facilmente a conclusão d'elles, e terminamos com uma anedocta de um nosso amigo, com allusão ao assumpto. Hoje, quando fallavamos da perda de dois hiates, em Villa do Conde, no dia 12 do corrente, lastimando a sua perda, respondeu-nos este cavalheiro com muito chiste: «faltou lá o Guerra de Buarcos, aliás estava tudo salvo!»

Por esta inserção ficará summamente penhorado o

De V. mt.º att.º vr.º cr.º e obgd.º

Figueira da Foz 15 de Abril de 1866.

• • •

NOTICIARIO

Banhos de Luso.— Teve lugar no dia 15 a reunião da assemblea geral dos accionistas da *Sociedade para os melhoramentos dos banhos de Luso*, para o fim de lhes serem presentes as contas do anno passado e para a eleição da nova direcção.

Foi escolhido para presidente da assemblea, o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, e para secretario o sr. dr. Francisco Antonio Diniz.

Depois de presentes as contas foi nomeada para as rever uma commissão composta dos srs. Manoel José Ferreira Leitão, Manoel dos Santos Junior e Ricardo Antunes de Macedo.

Procedeu-se em seguida á eleição da nova direcção, que ficou assim composta:

Presidente, Manoel Ferreira d'Azevedo Junior.

Vice-presidente, Dr. Francisco Antonio Diniz.

Thesoureiro, Augusto Ferreira Brandão.

Secretario, Sebastião Augusto da Costa Simões.

Reverendo Mauricio José Pimenta.

Antonio Alves Pereira.

Fructuoso da Silva Oliveira.

Achamos em geral acertada a escolha, mas folgamos mui especialmente por vermos á frente da direcção o sr. Azevedo Junior. Pelos serviços já prestados á *Sociedade*, que tem sido devidamente commemorados neste jornal, e pelos sentimentos patrioticos e reconhecida illustração de que tem dado exhuberantes provas, merecia aquelle sympathico cavalheiro a honra que lhe foi conferida, e á qual saberá sem duvida corresponder.

Muito esperamos para o Estabelecimento dos Banhos de Luso da gerencia do sr. Azevedo Junior; e n'este nosso pensar vamos de accordo com a opinião de quantos o conhecem.

Resolveu a assemblea geral que se abrisse o pagamento dos juros das acções da sociedade, relativos ao anno findo, e deram-se nesse sentido as convenientes instrucções ao thesoureiro da direcção ultima, para que este faça a remessa de fundos para os pontos onde é costume pagar-se. Operada que seja esta transferencia, far-se-hão os necessarios annuncios pela imprensa local, como se tem praticado nos annos anteriores, para conhecimento dos srs. accionistas.

E que tal!—Diz-se que um sr. ministro da corôa se dirigira ao sr. vice reitor, por occasião de mandar consultar a faculdade de Medicina sobre o projecto do sr. deputado Fradesso da Silveira, a favor das escholas medico-cirurgicas, como exigira a commissão de instrucção publica da camara electiva, mostrando-lhe empenho em que a faculdade se não oppozesse á pretenção das escholas!

Queremos ainda duvidar deste facto, que nos não parece proprio de um doutor da faculdade de Direito.

Theatro de D. Luiz.—No sabbado 14 do corrente teve lugar n'este theatro o beneficio dos actores Dias e Amaral. Subiu á scena a mimosa producção do nosso incomparavel escriptor, visconde d'Almeida Garrett—*Fr. Luiz de Sousa*, drama em 3 actos, e a comedia em 1 acto—*O Baptisado*.

Fr. Luiz de Sousa é de todos tão conhecido, que inutil seria fazer-lhe a descripção; limitamo-nos por isso a dizer que é a perola do nosso theatro moderno, a que todos dão valor.

O desempenho ainda que não possa dizer-se bom, podia comtudo considerar-se rasoavel, mormente attentando nas gravissimas difficuldades com que os actores tinham a lutar, e alguns d'elles houve que por vezes chegaram a ser felizes.

Em seguida ao drama, e por obsequio aos beneficiados, o sr. Marcolino representou a scena comica—*A' procura d'um emprego*, em que foi bastante applaudido, sendo chamado ao proscenio.

A comedia— *O Baptisado* é uma verdadeira comedia de *cordel*, pertencente á phalange da *Abelha mestra*, *Dois mentirosos*, etc. No desempenho sobresairam os beneficiados, que fizeram rir bastante.

A salla estava excessivamente cheia, o que nos faz lembrar de pedir para que de uma vez para sempre se acabe com o costume de vender maior numero d'entradas do que aquelle que a casa comporta.

Associação dos Afflictos.—Segundo as contas que temos presente da Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos nesta cidade, foi a receita desde Abril de 1865 até Março de 1866, a quantia de rs. 374$220. No principio da gerencia das exm.ªs directoras existia de saldo 87$650 rs.

No mesmo tempo foi a despeza 331$180 rs.; sendo 249$720 rs. em esmolas mensaes, e 82$460 reis, em esmolas extraordinarias avulsas e roupas. Ficou de saldo 129$690 reis.

Distribuiram-se 29 saias, 11 bluses, e 5 chailes.

A presidente é a exm.ª sr.ª D. Maria Emilia Ribeiro Pinto Guedes d'Almeida e Vasconcellos; e a thesoureira é a exm.ª sr.ª D. Maria Carlota Barata de Tovar e Albuquerque.

Hospitaes da Universidade.— No mez de Março ultimo, houve o seguinte movimento nos hospitaes da Universidade:

Existiam no principio do mez 205—Entraram 147—Sahiram 155— Morreram 17—Existem 180.

As feras de Mr. Bernabó.—Chegou no domingo a esta cidade a grande collecção de animaes ferozes de Mr. Bernabó. Vieram do Porto pelo caminho de ferro em um comboyo especial com 11 wagons, custando o transporte 169$000 rs.

Hão de ser expostas na Horta de Santa Cruz. Mr. Bernabó, espera apenas pela renovação da licença do ministerio do reino, a qual se lhe havia acabado.

Madame Volpini.—E' esperada em Coimbra esta insigne cantora, e far-se-ha ouvir na quinta feira no theatro Academico.

Espera-se igualmente que Madame Volpini vá cantar ao theatro de D. Luiz.

Apparecimento.—Hontem appareceu no rio Mondego o cadaver de um barqueiro de Travanca de Farinha Podre, que ha dias tinha morrido afogado, na occasião em que seguia viagem desta cidade para o porto da Raiva.

Despacho. — O sr. dr. José Teixeira de Queiroz foi promovido ao lugar de lente proprietario da Faculdade de Mathematica.

Posse.—Chegou já a esta cidade e tomou posse do seu cargo, o novo juiz de direito o sr. Antonio Carlos da Maia.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

João Maria, filho de Alberto Correia e de Maria Joanna, natural dos Fornos, de 45 annos, fallecido no dia 11 de Abril.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2 cadaveres, da roda 1, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1272.

Correio de Coimbra.— Acha-se retida na administração central do correio de Coimbra a seguinte correspondencia por falta de sellos:

Para Coimbra:—Augusta Moura—Bernardo da Silva Albuquerque—Francisco Alves—Luiz Paes do Amaral—Joaquim Maria Cardoso— Manoel Fernandes Margalho—D. Maria da Conceição Silva Mattos—Vasco Vasques da Cunha Portugal e Menezes.

Para Hespanha:—Alfredo Collaut— Francisco Antonio Barquez—Antonio Luiz Marcal—Antonio Luiz Mesquita— Antonio Ribeiro Mortagua—Antonio Rodrigues Filippe—Carlos Luiz Ralha—Francisca Domingos—Joanna Fernandes—José Banxientes Fernandes—José Cavera—José Monteiro—Josefa Rego Beiró—Maria da Conceição— Miguel Hidalgo—Pablo Leony Luque—Palito Peres—D. Ramona de Villar y Taboada de Reinoso.

Para a Prussia:—Henri Victor Ueberfeld (duas).

Para o Brazil:—Arsenio Francisco Carvalho Martins.

Por falta de direcção:— Antonio José da Cunha—Christovão Peixoto Albuquerque—D. Joanna Clementina Bandeira—João dos Santos Guilhota—Joaquim Teixeira de Carvalho Barros—José Alves—José Augusto Leite—José Paulo da Silveira Cardoso—José de Sousa Junior—Manoel Simões.

Existem mais 3 cartas e 2 jornaes sellados com o envoltorio em branco.

Recrutamento. — O Conselho de Estado decidiu favoravelmente os seguintes recursos, pertencentes ao districto de Coimbra:

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia de S. Martinho d'Arvore—José Custodio da Silva, por seu filho José.

Freguezia de Brasfemes — Antonio dos Santos, por seu filho Manoel.

Freguezia de Lamarosa — José Paschoal, por seu filho Manoel Paschoal.

Freguezia da Ribeira de Frades—Antonio, filho de Manoel Ferreira da Rosa.

Freguezia de Santa Clara—Joaquim Ferreira, por seu filho Agostinho.

Freguezia de Santo Antonio dos Olivaes—José Rodrigues Cardador, por seu filho Antonio.

Freguezia de S. Martinho do Bispo—Joaquim Jorge de Oliveira, por seu filho Antonio.

Freguezia de S. Paulo de Frades—Francisco Antonio, por seu filho Antonio Francisco.

Freguezia de Trouxemil — Margarida da Piedade, viuva de Antonio Correia, por seu filho Ayres.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia de Covões—Manoel Domingues e Jacintha da Costa, por seu filho Manoel.

Freguezia da Tocha—Alexandre Marques, filho de Manoel Marques—Francisco, filho de Manoel Francisco Guimaro — Joaquim Jorge Estevão, filho de Antonio Jorge Estevão — Joaquim José Patricio, filho de Patricio Jorge—José, filho de José da Silva e de Anna Marques — Manoel Baptista, filho de Antonio Baptista—Manoel Moço, filho de Manoel Francisco Moço—Manoel Mendes da Cruz, filho de outro.

Mais recrutamento.—O Conselho de Estado decidiu mais favoravelmente os seguintes recursos, pertencentes a este districto de Coimbra:

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia da Tocha — Joaquim Marques Guimaro, filho de Manoel Marques Guimaro e de Rosa Jorge.

Freguezia de Murtede — Lucas Alves dos Santos e Maria de Jesus, por seu filho Joaquim—Joaquim Ferreira Santo e mulher, por seu filho Miguel.

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia de Brasfemes—Joaquim Antonio Ferreira, por seu filho Joaquim.

Freguezia da Ribeira de Frades—Aureliano Gomes Duarte, por seu filho José.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia das Alhadas—Antonio Cavalleiro Seiça, filho de José Cavalleiro Seiça e de Maria de Freitas—Antonio Jorge Grello, filho de outro e de Maria dos Santos—Manoel Antonio, por seu filho Joaquim—José, filho de João da Silva e de Maria Rodrigues—Manoel, filho de João Calcote e de Maria Joaquina—Ramigio Lopes Choco, filho de Manoel Lopes Choco e de Maria Gonçalves.

Freguezia de Buarcos— Antonio Soares, filho de João Soares e de Maria Ferreira Trulha—Victorino Fernandes, filho de Julião Fernandes e de Rosa Rocha.

Freguezia de Ferreira—Manuel Querido, filho de José Querido e de Maria Rodrigues.

Freguezia da Figueira da Foz— Joaquim dos Santos, por seu filho Custodio—Manoel, filho de Ricardo José dos Santos e de Maria Felizarda.

Freguezia de Lavos—José Christovão, filho de Antonio Christovão e de Luzia Cardoso—Silvestre, filho de Euzebio Curado e de Anna Pereira.

Freguezia de Maiorca—Anna Alves, viuva de Angelo Fernandes, por seu filho Antonio—Maria de Freitas, viuva de Joaquim Torres, por seu filho João.

Freguezia de Paião—José Luiz, filho de Theotonio Luiz e de Felicia Rodrigues Marinheira.

Freguezia de Quiaios — Francisco, filho de José Gomes Nogueira e de Engracia Ferreira—Francisco, filho de José Fernandes Lourenço e de Josepha Rodrigues—Joaquim Martins Pereira, filho de Antonio Martins e de Joaquina Gaspar—José Fero, filho de Francisco Fero e de Anna Joaquina—Manoel Loureiro, filho de José Loureiro e de Anna Rodrigues ou Domingues—Pedro, filho de Severiano José de Faria e de Delfina Dias.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de Alcaçova—José Leandro Ferreira, por seu filho José.

Freguezia de Arazede— Anna da Silva, viuva, por seu filho José—Manoel Francisco da Angela, por seu filho Luiz—Theresa de Mattos, por seu filho Manoel.

Freguezia de Carapinheira—Maria de Freitas, viuva de José da Silva Brites, por seu filho Antonio—Maria Monteiro, viuva de Joaquim de Mattos, por seu filho José.

Freguezia de Licêa—Manoel de Jesus, por seu filho Manoel.

Freguezia de Santo Varão—José da Costa, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE TABOA

Freguezia de Azere—Antonio Tavares Alfaiate, por seu filho Antonio.

Freguezia de Sinde—Francisco Ferreira, por seu filho Antonio.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 13 foi approvado o projecto de lei que supprime os governos subalternos do Ambriz e Golungo Alto em Angola, e a delegação da junta da fazenda do Ambriz.

Foi igualmente approvado o projecto para a dissolução do esquadrão de cavallaria e companhia de artifices de Angola, e entrou em discussão, que ficou pendente, o projecto de lei que extingue os dizimos e o imposto das palmeiras do estado da India.

A camara constituiu-se em sessão secreta para a discussão da convenção Balestrini e para a representação do sr. Marcoartu, discussão que não concluiu.

—No dia 14 em sessão secreta approvou a camara dos deputados por 72 votos contra 49 o contrato celebrado entre o governo e o sr. Ballestrini para o estabelecimento do telegrapho submarino que ponha em communicação a Europa com a Africa.

Nova publicação.—Da *Revista de pharmacia e sciencias accessorias*, do Porto, transcrevemos o seguinte:

«SYNONYMIA CHIMICO-PHARMACEUTICA, contendo todos os nomes antigos e modernos «das substancias medicinaes e medicamentos «empregados em medicina, bem como as ori«gens e nomes scientificos de todos os sim«ples. Obra utilissima á classe medica em ge«ral; confeccionada por Agostinho da Silva «Vieira, pharmaceutico do hospital real de «Santo Antonio, director technico da lavande«ria a vapor do mesmo hospital, 1.º official «do jardim botanico da Academia Polytechni«ca do Porto, redactor da Revista de pharma«cia e sciencias accessorias do Porto, etc., «etc.»

Com o titulo que precede recebemos do seu auctor um exemplar da obra, no mesmo titulo indicada.

E' o seu formato 8.º francez; tem 392 paginas d'impressão, e esta é feita com aceio e em bom papel.

Não ha collega que desconheça a necessidade d'uma obra da natureza d'esta.

Em todas as obras de pharmacia se encontram maior ou menor numero de synonymos, dispersos, para as differentes substancias medicinaes e preparados pharmaceuticos; por vezes, porem, carecia o pharmaceutico de perder horas, procurando nas differentes pharmacopeas um ou outro synonymo, que nem sempre encontrava.

O sr. Vieira, codificando em um só livro grande numero de synonymos, e dispondo-os, com aquella habilidade e saber que todos lhe reconhecem, de sorte que se encontram com a maior facilidade, fez inquestionavelmente um serviço aos pharmaceuticos, medicos e droguistas, que a todos os momentos se achavam em embaraços d'esta natureza.

Feliz foi ainda o sr. Vieira na sua idea de fazer nova impressão da obra, com espaços brancos, que permittem servir-se d'ella como cathalogo dos lugares em que se acham as differentes substancias e preparados, nas pharmacias.

Receba o nosso amigo os nossos agradecimentos pela sua offerta, e os nossos parabens pela conclusão de sua boa obra; oxalá que o seu trabalho encontre a devida compensação, como estamos certos que ha de achar, na aceitação de todos os collegas, que se apressarão a possuil-o.—*Albano Abilio Andrade*.»

Grande incendio. — O *Jornal de Noticias* do Porto, publica os seguintes telegrammas:

«Braga 15, ás 4 horas e 35 minutos da tarde—(Do nosso correspondente)—Pela uma hora da madrugada de hoje, rebentou no paço archiepiscopal,um temeroso incendio, que começando na estação telegraphica se propagou pelas repartições do governo civil, administração do concelho,e outras que alli se acham estabelecidas.

«O edificio foi inteiramente consumido.

«E' geral a consternação que este triste acontecimento trouxe.»

«Braga 15, ás 7 horas e 20 minutos da tarde— O sr. governador civil, visconde de Pindella, que tinha ido para Guimarães, apenas soube do sinistro, regressou a esta cidade.

«Salvaram-se os papeis da administração do concelho e da repartição da fazenda; os do governo civil perderam-se todos.No cofre existiam 36 contos de reis.

«A estação telegraphica mudou-se para Maximinos; foi n'ella que principiou o incendio.

«São enormes os prejuisos.

«Praticaram-se actos de heroismo, e houve alguns ferimentos.»

Camara dos deputados.—Foram hontem approvadas na camara dos deputados as alterações ao contrato de navegação entre Lisboa, Africa, Açores e Algarve, depois de fallarem sobre o assumpto varios deputados, e o sr. ministro da marinha.

Corveta americana.—A'cerca da molestia que invadiu a corveta americana «Kearsage», entrada no Tejo, no dia 11, ha estes pormenores, diz um jornal de Lisboa:

A corveta sahiu de Serra Leoa em 13 do passado, tendo estado incommunicavel, por ter febre amarella a bordo, na ilha de S. Vicente de Cabo Verde e na Madeira, onde tomou carvão e refrescos debaixo de quarentena. Tem a bordo 178 homens, entre officiaes e marinheiros, tendo-lhe morrido 14, entre elles o cirurgião, de 19 que foram atacados da febre.

A molestia declarou-se dois dias depois da sahida de Serra Leôa, e o contagio foi devido á communicação havida entre a corveta e um pontão, deposito de carvão, que estava ancorado naquelle porto, e tinha tido doentes de febre a bordo.

Este navio tem ainda 13 doentes a bordo, 3 dos quaes são convalescentes da febre amarella, e os restantes acham-se atacados de molestias não contagiosas, segundo affirmam de bordo. Está em rigorosa quarentena.

Perigo de vida.—Hontem ás 9 horas da manhã foi sacramentado o sr. ministro da guerra, Salvador Pinto da França. O seu estado é perigosissimo.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Berlin, 11.—A Prussia não tomará represalias pela expulsão do general Waldersée dos estados austriacos.

Munich, 11.—A Baviera prohibia a saida dos cavallos para alem das fronteiras do Zollverein.

Paris, 12.—Na Bolsa hoje houve um grande panico, por se haver espalhado o boato de que a França e a Italia faziam grandes armamentos.

O imperador de Marrocos está gravemente enfermo.

Berlim 14. Falla-se em modificações ministeriaes.

Vienna 14. Assegura-se que os povos da Roumania offereceram a coroa do principado ao principe Carlos de Hohenzollern, que a aceitou.

Bruxellas 14. A «Independance Belge» falla de conferencias confidenciaes entre a Austria e a Prussia, para o desarmamento reciproco.

Londres 16. A epizootia diminuiu consideravelmente.

Bucharest 14. Começou o plebiscito para a eleição do principe Carlos de Hohenzollern, devendo terminar em seis dias.

ANNUNCIOS

Attenção

1 NO CAFE' DA LUZ, no Porto, rua de Santo Ildefonso, n.º 32 a 34,recebem-se hospedes a 500 réis diarios, e tambem se recebem deste preço para cima, dando-se-lhes cama, almoço,jantar e ceia.

GAZ LIQUIDO, OU PETROLINE, DE SUPERIOR QUALIDADE

2 AS ENCOMMENDAS deste genero, tanto para illuminações publicas, como para os consumidores particulares, serão satisfeitas com toda a promptidão, e por preço muito commodo, no Porto, na rua de D.Maria II,n.º 19 a 21.— *Manoel Duarte Freitas*.

EDITAL

3 A CAMARA MUNICIPAL deste concelho faz saber, que no dia de sexta feira, 20 d'Abril corrente,pelo meio dia, nos paços deste concelho, se ha de arrematar em hasta publica pelo maior lanço offerecido, a herva,que ao presente, se acha de muros a dentro do cerco dos Jesuitas.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 16 de Abril de 1866.

O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

COMPANHIA REAL DOS Caminhos de Ferro Portuguezes

4 DESDE o dia 15 do corrente as mercadorias abaixo mencionadas serão classificadas como segue:

BAGA—Passa de 2.ª classe para a 3.ª—A procedente das estações de Lisboa e Porto e suas intermedias e vice-versa.

LEGUMES SECCOS—Passa da 2.ª classe para a 3.ª—Os procedentes das estações de Lisboa e Porto e suas intermedias e vice-versa.

PALHA EM SACCOS (1)—Passa da tarifa especial para a 1.ª classe—De todas a todas as estações com a condição de ser transportada em saccos.

PETROLEO—Passa de 1.ª classe para a 3.ª—Analogo ao azeite,será taxado em 3.ª classe para toda a linha, excepto as expedições de Lisboa ás estações de alem Abrantes, e vice-versa, que serão taxadas pela tarifa n.º 1 e pelo preço nella designado ao azeite.

(1) Esta mercadoria será carregada unicamente em wagons fechados.

Lisboa 11 d'Abril de 1866.

O Director,
E. Goudchaux

Liquidação

5 OS CREDORES da casa commercial d'esta cidade de Coimbra, do fallecido José Antonio Pereira Braga, de commum accordo com os herdeiros, resolveram vender em leilão, na rua da Sophia, n.º 68, nos dias 21 e 22 do corrente mez, todas as fazendas, que constam de panellas e arcos de ferro, ferragens nacionaes e estrangeiras, e bem assim dividas, lotes, balanças, pesos e mais utensilios do mesmo negocio, como consta do balanço que estará patente na mesma casa todos os dias,para se pagarem de seus creditos proporcionalmente.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

Faço saber que se abre ámanhã nesta commissão de estudos concurso de 60 dias para o provimento das cadeiras de ensino primario do sexo feminino, de Condeixa a Nova e Santo André de Poiares.

As que pretenderem ser providas nas referidas cadeiras apresentar-me-hão os seus requerimentos devidamente documentados, dentro d'aquelle praso; para no fim d'elle serem admittidas a exame na conformidade da lei.

Coimbra 17 de Abril de 1866.

Francisco Antonio Diniz.

COMPANHIA REAL DOS Caminhos de Ferro Portuguezes

7 ESTA COMPANHIA precisa comprar 400 paus de pinho da terra, descascados, para postes telegraphicos, sendo:

150 de 8 metros de comprido com 22 centimetros de diametro na base, e 12 centimetros no topo, o minimo.

250 de 6 metros de comprido com 18 centimetros de diametro na base, e 10 centimetros no topo, o minimo.

As entregas se farão em uma das Estações da Linha.

Recebem-se propostas por escripto para este fornecimento até ao dia 20 do corrente mez.

Lisboa 10 de Abril de 1866.

O Director,
E. Goudchaux.

Leilão

8 NO DOMINGO 22 do corrente, das 10 horas da manhã em diante, em casa dos herdeiros do Dr. Joaquim Urbano de Sampaio,na rua dos Militares, n.º 20, haverá leilão dos seguintes objectos: pratas, loiças da India e do Japão, vidros, livros, alguns trastes de madeira e outros objectos. Na quinta feira, na sexta e no sabbado, das 10 horas até ás 4 se poderão ver os ditos objectos na referida casa.

NOVO ESTABELECIMENTO DE

Louças nacionaes e estrangeiras, christaes, vidraça, bijouterias e outros muitos artigos e grande sortimento de porte-viagens para senhoras.

9 JERONYMO JOSE' PEREIRA, caixeiro que foi dos srs. Trovão e José Antonio do Espirito Santo, na Praça de S. Bartholomeu,participa aos seus amigos e bons freguezes, que se acha estabelecido com os artigos acima mencionados na rua do

VISCONDE DA LUZ, N.º 54 A 56

COIMBRA

EDITAL

10 A CAMARA MUNICIPAL deste concelho faz saber, que se acha proxima a epoca, dentro da qual, todas as pessoas e estabelecimentos que hajam de servir-se de pesos, balanças e medidas, são obrigados a aferir, na repartição de pesos e medidas, na conformidade das leis e posturas municipaes, os instrumentos de pesar e medir, de que usarem.

A mesma camara, conformando-se com as disposições legaes, e tendo em toda a consideração a commodidade dos povos e a boa ordem e regularidade d'este serviço, determina que todas as pessoas e estabelecimentos existentes nas freguezias ruraes deste concelho, e que hajam de servir-se dos mencionados instrumentos, os façam aferir durante a epoca, que decorre desde o 1.º até 31 de Maio proximo futuro; e ás pessoas e estabelecimentos existentes nesta cidade, é-lhes marcada a epoca desde 1.º até 30 de Junho subsequente, para os aferimentos que lhes cumpre fazer;e aos que assim não cumprirem ser-lhes-hão applicadas as penas consignadas nas respectivas leis.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e se não possa allegar ignorancia, se mandou publicar o presente, que será affixado nas portas das igrejas parochiaes e nos mais lugares publicos e do costume.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 17 de Abril de 1866.

O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

ADMINISTRAÇÃO DOS TABACOS DA Fabrica de Xabregas

11 LEMOS & RODRIGUES, administradores da Companhia da Fabrica do Tabaco em Xabregas, nesta comarca,avisam aos seus freguezes,que a contar do primeiro d'Abril corrente, em diante, dão aos mesmos seus freguezes nove por cento sobre o valor dos cigarros de rolo que por nós lhes forem distribuidos, e dez por cento sobre a importancia dos mesmos cigarros quando nos sejam pagos no acto da sua recepção, garantindo-se-lhes em qualquer dos casos a boa qualidade, e trocando-se por outros, aquelles cigarros que se alterarem depois de serem por nós distribuidos.

Coimbra 9 de Abril de 1866.

Lemos & Rodrigues.

AVISO

12 ANNUNCIA-SE aos possuidores de titulos de divida fundada d'assentamento, e de coupons, que pretenderem receber os juros do 1.º semestre do corrente anno pelo cofre central, ou pelos cofres das recebedorias das comarcas deste districto, que devem entregar nesta repartição de fazenda, ou aos escrivães de fazenda das comarcas, até ao 1.º de Maio proximo futuro, relações dos titulos d'assentamento que possuirem, e os coupons assignados no verso pelos possuidores, na conformidade das instrucções de 8 de Outubro de 1857, publicadas no *Diario do Governo*, n.º 239, e do decreto de 10 de Junho de 1865, publicado no *Diario de Lisboa*, n.º 134.

Repartição de Fazenda do districto de Coimbra, 14 de Abril de 1866.

O Delegado do Thesouro,
Francisco Pereira de Miranda.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA.

13 DOMINGO, 22 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na casa da associação dos artis (refeitorio do extincto convento de Santa Cruz) hade vender-se em leilão a madeira velha do solho da dita casa.

No mesmo dia, pelas 11 horas da manhã, hade dar-se de arrematação o solho da referida casa,a construcção de galerias e coreto, e mais obras immediatamente necessarias para o arranjo da mencionada casa; podendo a respectiva planta ser examinada pelos interessados, para o que se dirigirão ao presidente da associação,que lhes dará os necessarios esclarecimentos.

Na mesma occasião se dará de empreitada a obra de pedreiro que ha a fazer na supradicta casa, entrando a caiação.

Coimbra, 14 d'Abril de 1866.— O presidente, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

THEATRO DE D. LUIZ

Quarta feira 18 de Abril de 1866.

Recita ordinaria.

A 2.ª representação do drama em 3 actos, pelo sr. visconde d'Almeida Garrett—FREI LUIZ DE SOUSA.

A 2.ª representação da comedia em 1 acto ornada de couplets—O BAPTISADO.

NUMERO 1276 — SABBADO 21 DE ABRIL DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 20 DE ABRIL

A faculdade de Medicina, ouvida ácerca da pretenção, que as escholas de Lisboa e Porto tem pendente das côrtes, para serem equiparados os cirurgiões, habilitados por ellas, aos medicos, formados pela Universidade,depois de duas congregações,em que tractou do assumpto, resolveu conformar-se com o projecto, que lhe foi enviado pela commissão de instrucção publica; accrescentando apenas, que deve ficar consignado na lei, «que os medicos formados pela Universidade sejam preferidos nos cargos «que demandam mais profundos conhecimentos da medicina; e que aos filhos «das escholas se dê a preferencia para «os empregos,em que de mais vantagem «for o estudo da cirurgia.»

A cidade ficou estupefacta, quando lhe annunciaram este resultado; e muito mais, ao ver o cortejo de participações e telegrammas para os jornaes das escholas medico-cirurgicas, folgando com o que chamavam *magnanimidade, superioridade a preconceitos*, *fraternidade scientifica*, etc. etc. Coimbra não podia comprehender que a docilidade da congregação universitaria fosse até ao ponto de lavrar a sentença da sua morte.

Vejamos agora as consequencias do projecto, perfilhado pela faculdade de Medicina.Nivelados os alumnos das tres escholas do paiz, pelo que respeita ao exercicio da sua profissão, é consequencia necessaria, que se dê a todos o mesmo grau. A distincção entre eschola e faculdade torna-se impertinente; e viremos em resultado a ter, á similhança dos bachareis formados em cirurgia e medicina pela Universidade de Coimbra, bachareis formados em medicina e cirurgia pelas escholas de Lisboa e Porto.Quer dizer:em ultima analyse teremos tres faculdades de medicina e cirurgia neste paiz, aonde não ha a pequena cirurgia para acudir ás povoações ruraes, que não podem pagar ao medico ou ao cirurgião aristrocata, e que estão hoje entregues por isso ao barbeiro sem habilitações algumas! Teremos este luxo de alta instrucção e profissão medica e cirurgica, sem podermos curar das necessidades urgentes da saude dos povos; e dando por outro lado apenas a estes um professor de instrucção primaria para o sexo masculino por cada 3 a 2 mil habitantes, e para o sexo feminino por cada 24 ou 16 mil!

O senso commum adverte logo, que não é possivel continuar similhante organisação; e que as tres faculdades terão de se reduzir a uma só. E até já na occasião de se discutir agora o orçamento do estado, na camara dos srs.deputados, alguns oradores fallaram claramente deste luxo que é preciso cortar.

Posta assim a questão,Lisboa e Porto encarregam-se de a resolver. Pela sua força e importancia, a segunda cidade do reino obstará a que lhe supprimam desde logo a sua eschola, e a faculdade de Medicina será infallivelmente sacrificada, e com ella as de Mathematica e Philosophia; e portanto começará o desmembramento da Universidade, ficando aqui unicamente as duas faculdades positivas. Mais tarde a Theologia passará para os Seminarios, em nome de uns certos principios progressistas, que nós não percebemos bem, mas que andam agora muito em moda. E ao Porto chegará tambem a sua vez, de perder a eschola medico-cirurgica, em proveito do instituto da capital, que ficará sendo o unico do paiz.

Não carregamos o quadro. São estas as consequencias logicas do projecto pedido pelas escholas, e adoptada pela faculdade de Medicina; consequencias que a opinião publica desde logo tirou, indignando-se com a simpleza ou com a má fé, com que a corporação universitaria se deixou caír no laço, ou de proposito o armou á sciencia e a Coimbra.

Se a faculdade de Medicina soube o que votou, ou se deixou seduzir pela insinuação ministerial, o que devia repugnar aos seus brios e independencia, ou poude mais n'alguns de seus membros o desejo de ir viver um dia proximo para a capital; em ambos os casos ha uma traição feita a Coimbra, e principalmente á sciencia, cujo culto é mais proprio aqui, por milhares de rasões, que se tem por vezes ponderado.

Se porem não soube o que fez, lavrou ella propria a sentença da sua condemnação. Repugna comtudo aceitar esta hypothese, com respeito a uma corporação,aonde ha inquestionavelmente homens habeis, alguns encanecidos no ensino das sciencias, e que por vezes tem tractado com superioridade as questões de instrucção superior. Esses ao menos fariam ver á faculdade o perigo de tão inconveniente resolução.

Mas seja como for, um facto muito notavel apparece em todo este negocio. Em quanto a faculdade assim despreza os interesses da sciencia e de Coimbra, um homem extranho a essa corporação, calumniado centenares de vezes por ella, que o alcunhava de anti-universitario, o sr. conselheiro José Maria de Abreu, vota no conselho geral de instrucção publica,de que é distincto membro, contra a pretenção das escholas,dá extensamente as rasões do seu voto, e defende a sciencia e Coimbra desta espoliação!

Continuem agora a insultal-o por mais este serviço, prestado á Universidade. Atirem-lhe de novo com os furores do seu odio, que ahi ficam os factos para confundir os calumniadores. As escholas vão ser arvoradas em faculdades; mas com explicito consentimento da faculdade de Medicina; mas com decidida opposição do homem, que mais valiosos serviços tem prestado á Universidade e a Coimbra.

Confronte a terceira cidade do reino o procedimento da faculdade de Medicina, e o do sr. conselheiro José Maria de Abreu. O parallelo é instructivo e pungente.

O NOVO MERCADO

Exceptuando a parte economica da questão, para tratar a qual o sr. presidente da camara ainda se não dignou fornecer os documentos, está demonstrado á saciedade, que o local da Horta de Santa Cruz é pessimo para a nova construcção; e principalmente o *Paiz* disse já com muita proficiencia tudo, que havia a dizer contra as condições hygienicas daquelle local.

O que appareceu ahi, simulando uns orçamentos, tambem se não póde tomar a serio n'uma discussão grave. Não é com um projecto, em que se marca terreno *seis vezes mais extenso* na Sotta do que na Horta, que se póde comparar a despeza relativa aos dois lugares. Não é destinando apenas 100$000 reis

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

Recebemos hoje a seguinte carta anonyma:

Sr. Redactor.— Completou V. a severa e minuciosa analyse,com que por espaço de mais de tres mezes distraiu da politica os seus leitores,dando-lhes a saborear centos de correcções, ás faltas e erros por V. encontrados na *Relação* dos doutores, que ahi appareceu publicada.

Eu não sei se elles (os leitores,entende-se) ficaram satisfeitos com a diversão: eu cá por mim não desgostei; ainda que me parece V. levou a mira n'alguma coisa que ignoro, porque não é crivel se desse a um insano trabalho (como devia ser esse que teve, na averiguação de muitos factos e immensas datas), só pela satisfação de apurar a verdade em pontos, que serão uteis (não quero negar) mas certamente em grau bem menos elevado, que outros ha muito desejados pelo publico, e em que V. podia empregar melhor o seu tempo.

Parece-me já ouvil-o responder: que estava no seu direito, em escolher o genero de trabalho, com que mais sympathisasse.Estava, não ha duvida. E' uma questão de gosto.Mas por isso tambem a mim hade ser permittido manifestar o meu,que a final talvez seja tambem o de V.,porque não posso lá crer muito, que encontrasse grande prazer na emenda de nomes e datas! *Latet anguis.*

Qualquer porem que fosse o estimulo que a V. levasse a emprehender aquelle trabalho, o facto é que o terminou; e eu por isso felicito-o. Cá no paiz é costume (e V.tem já tambem muitos desses peccados nas paginas do *Instituto*) começar umas poucas de obras ao mesmo tempo, e não acabar nenhuma.Ao menos por esta vez teve V. o merito de principiar, perseverar e concluir a sua analyse. Já não é pouco. Valha-nos isso a nós ambos; a V. para eu lhe poder tecer este louvorzito; e a mim por V. me offerecer lugar para esta distracção.

Ha de permittir-me que seja tão severo para com a *Analyse*, como V. foi para com a *Relação*.Eu sou inimigo capital da pena de talião; mas em objectos litterarios, não sei que possa admittir-se outra. V. notou faltas,erros, e até incorrecções insignificantes; não é muito que eu agora lhe diga,que tambem V. commetteu inexactidões, e deixou lacunas, *e ainda incorreu nos mesmos vicios que apontou.* Eu vou provar esta asserção.

Começou V. pelas tres faculdades de sciencias naturaes, affirmando que isto lhe era mais commodo. Que genero de commodidade seria porem esta? Não se descobre facilmente. Mas o que se vê é logo uma grande falta de methodo; e alem disso uma irregularidade e desharmonia, porque referindo-nos o modo como em 1772 foi reorganisada a faculdade de *Medicina*, e creadas as de *Mathematica* e *Philosophia*, dizendo-nos quaes os lentes que foram na primeira jubilados, e quaes os despachados para todas tres, quando tracta das faculdades de sciencias positivas, omitte *por brevidade* os esclarecimentos analogos!

Não será este defeito incomparavelmente maior do que o erro d'uma data, ou a falta do nome d'um doutor?

Quando V.,logo no primeiro folhetim,quer dar uns poucos de quinaus ao auctor da *Relação*, começa por estranhar a preferencia,dada por elle para a publicação do folheto, a um estabelecimento particular— a *imprensa litteraria*—havendo a do estabelecimento academico—*a imprensa da Universidade*— que é muito melhor e não merecia tal desconsideração. Mas a verdade é que a imprensa official foi procurada; e por ella não aprompiar a obra é que seu auctor mudou de typographia. E' notavel ainda que V. fizesse o reparo,e não tractasse de evitar que lh'o fizessem tambem. Porque publicou V. no seu jornal, que é politico e propriedade d'um individuo, essa *Analyse*; e não procurou por exemplo o *Instituto*, que é jornal scientifico e universitario? Ninguem vê a tranca no seu olho, e todos descobrem o argueiro nos do proximo! O mundo é assim.

Mais notou V., que por ter apparecido anonyma a *Relação*, lhe era impossivel communicar particularmente ao auctor as correcções que ia fazer;e pedia-lhe desculpa de as apresentar em publico! Dá-me licença que eu diga o nome que isto tem? E' hypocrisia.Pois sinceramente V. ignorava, qual o empregado da secretaria da Universidade, que fez a publicação? Eu não acredito em tal. Logo V. publicou as suas observações, porque preten-

para o chafariz em Santa Cruz, que se deseja aspirar á verdade. Não é deixando de incluir no tal orçamento da Horta os meios necessarios para a remoção do matadoiro, para a reconstrucção da escadaria de pedra, para o alargamento do arco, etc., e incluindo nos apontamentos da Sotta a importancia do aterro e as expropriações, etc., que se grangeiam fócos de imparcialidade.

A questão, repetimol-o ainda hoje, não está bem estudada. Ha decidida vantagem da Sotta e de qualquer outro lugar sobre a Horta, pelo que respeita a todas as condições, com excepção apenas das economicas. Para confrontar e discutir estas, o sr. presidente não forneceu os documentos, que prometteu ao publico; e tambem não nos consta que mandasse proceder á organisação de plantas e orçamentos adequados. Da Sotta parece que nem planta se tirou!

A questão carece pois de maduro exame; e quanto a nós nenhum inconveniente resulta de se adiar, esperando a approvação dos estudos do caminho de ferro da Beira.

Pódem á sua vontade as correspondencias de alguns jornaes, e os artigos proprios ou enviados d'aqui para outros, insultar e calumniar o commercio de Coimbra, os 1:501 signatarios das representações contra a Horta, e a imprensa periodica desta terra: pela nossa parte declaramos a todos elles, que não temos vagar para lhes responder, e na maior parte das vezes nem para os ler.

Para não ser interpretado o nosso silencio, como a confirmação de factos inexactos que relatam, é que fazemos por uma vez esta declaração.

O *Paiz* continua a desenhar a figura do sr. ministro da justiça, com a mesma severidade de que já demos aqui um *specimen* aos leitores, quando transcrevemos parte de um artigo do jornal *historico*.

Hoje não temos espaço para copiar do n.° 19 do nosso estimavel collega, novas e mais bem acabadas pinturas, em que se descreve o trabalho, o zelo, e até a intellectualidade, do nobre ministro. A apreciação, que tambem alli se lê, da moralidade, e da vida particular, do sr. Augusto Barjona, essa não a transcreveriamos nós, em respeito á instituição da imprensa, e por dó que nos causa a desgraça d'um patricio, por nós sempre estimado e apreciado.

E' verdade que ao sr. Augusto Barjona se devem as desconsiderações, que tem soffrido a Universidade, já no despacho do vogal para o conselho geral de instrucção publica, em que foram preteridas as escholas; já no cabimento em duplicado para as jubilações dos professores de instrucção publica, e sua completa extincção no futuro, quando sem cabimento estavam decretadas, para o primeiro estabelecimento scientifico, desde 1854; já finalmente agora na equiparação dos cirurgiões das escholas, aos medicos formados pela Universidade. E' verdade tambem, que o sr. ministro da justiça tem só mostrado, nos seus despachos, que sabe exercer vinganças politicas, e cercar-se de gente, que lhe faz pouca honra. E' verdade ainda, que não trabalha na secretaria, nem faz reforma alguma; e que nunca subiu aos conselhos da corôa ministro, que deixe de si menores e peiores documentos. Mas tudo isto não póde levar-nos a insultal-o na sua vida de homem; mas unica e exclusivamente a lamental-o.

Vejam pois os leitores apenas, o que n'outro pequeno artigo, diz o nosso collega do *Paiz*, ácerca do grande desleixo do sr. A. Barjona:

«Com a devida venia transcrevemos do *Diario Mercantil* um trecho da sua correspondencia de Lisboa.

E' mais um facto escandaloso dos muitos escandalosissimos do sr. ministro da justiça, facto que o seu biographo deve aproveitar, para melhor pôr em relevo o despejado cynismo do conselheiro *criança*.

Custa a crer, como, em presença de factos d'estes, se conserva no gabinete o sr. Barjona.

E' preciso estar despido de todo o sentimento de moralidade, e desconhecer os principios mais triviaes da boa educação, para descer a taes indignidades.

A Universidade, por honra sua e por decencia, devia pedir ao chefe de estado a exoneração do joven professor, que nada a honra, antes a desacredita, com tão vil procedimento.

O trecho, a que nos referimos é o seguinte:

«Hontem foram avisados todos os membros «da commissão de legislação por ordem do sr. «ministro da justiça, para se reunirem ás 8 ho«ras da noite na secretaria dirigida pelo sr. «Barjona, a fim de tratar da questão do casa«mento civil.

«Compareceram com effeito todos os mem«bros da commissão em numero de 14, e can«çados de esperar pelo ministro até perto das «dez horas, retiraram-se *satisfeitissimos*, com «o acto da mais *primorosa seriedade* pratica«do pelo conselheiro da corôa.»

A marcharmos neste pé, não admira que qualquer dia vejamos a immoralidade, a torpeza e a devassidão, arvoradas em principio supremo, regulador da educação e consciencia ministerial.

A Providencia ponha cobro a tanta vilania e baixeza.»

Publicando em seguida a acta da sessão da camara municipal de 21 de Março ultimo, vemos ahi confirmada a opinião que temos exposto, ácerca da precipitação e leviandade com que se andou a respeito do negocio do mercado.

Para o juro do emprestimo dos 13 contos de reis, hypotheca-se o rendimento do mercado, que se é o do actual não chega para esse juro; e se é o do futuro ainda não póde ser hypothecado porque não existe por ora!

Para a amortisação, que não póde ser inferior a 1:300$000 reis, hypotheca-se o imposto dos carros, de que não póde dispôr a camara, por estar hypothecado já ao emprestimo para a construcção do cemiterio, pela carta de lei de 24 de Abril de 1856, e além d'isso o imposto da aguardente, que rende entre 500 a 600 mil reis!

Isto assim era commodo. Hypothecando o que já estava hypothecado, e outros pequenos rendimentos que não chegam para metade da amortisação; e para o pagamento dos juros rendimentos muito inferiores, ou ainda não existentes, o sr. presidente da camara podia construir todos os mercados do mundo!

Agora é o sr. Jardim que fornece as provas, de que a questão do mercado não tinha sido estudada. Pois estudem-na, que é a sua obrigação.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sessão extraordinaria de 21 de Março

Presidencia do Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim: presentes os vereadores Nazareth, Silva, David e Figueiredo.

Acta approvada.

Para esclarecimento da deliberação tomada na sessão de 12 do corrente, a camara resolveu declarar que para o pagamento dos juros do emprestimo de 13:000$000 reis hypothecara o rendimento do mesmo mercado, e para amortisação do capital hypothecara o producto do imposto na aguardente e o dos carros.

Pela proposta do presidente, declarou-se officiar ás juntas de parochia sujeitas á jurisdição da junta do Mondego, perguntando as necessidades que tem com relação a obras dentro do perimetro, a fim de que a camara as leve ao conhecimento de quem competir.

Igualmente por proposta do mesmo deliberou-se officiar ao governador civil, mostrando a conveniencia de satisfazer á justa reclamação dos povos do concelho, que pedem o concerto e melhoramento das estradas concelhias; assegurando-lhe que a camara deseja auxiliar a commissão de viação em tudo que esteja ao seu alcance.

O mesmo presidente ainda propoz se ponderasse ao governador civil a impossibilidade em que esta camara está de apresentar o seu orçamento no praso legal, attendendo aos trabalhos inteiramente novos que devem preceder a sua organisação, taes como a matriz e o respectivo rol de lançamento da contribuição de serviço.—Assim foi deliberado.

Auctorisou-se a gratificação de 400 reis diarios a um empregado encarregado de serviços extraordinarios na secretaria.

CORRESPONDENCIAS

Reverendissimo Fr. Thimoteo.—Dizendo-me um devoto da Senhora do Mont'Alto, que em um periodico d'Aveiro, vinha uma accusação ao administrador d'Arganil, e que tambem fallava em mim, no meu administrador de Taboa, e Frei Valentim, fiquei afflicto, porque faço por cumprir os deveres de ermitão, e em minha consciencia ninguem é mais capaz de conservar limpa esta ermida. Fui a Arganil saber o que dizia o tal papel, e quem fez o favor de o lêr, explicou-me que vossa reverendissima se fallava na Senhora do Mont'Alto para designação do sr. pois olhe, que é uma Senhora que tem feito muitos milagres e endireitado muita gente, o que vossa reverendissima não póde ignorar porque toda a gente deste sitio o sabe.

Disse-me tambem o sr. que lêu o papel, que vossa reverendissima estava desviado do espirito evangelico, porque devia desculpar as faltas do nosso proximo, e que o reverendo Frei Valentim tem mais que fazer do que vossa reverendissima, porque dirige a politica dos concelhos, e ainda entra em terceiro, em Taboa, Arganil, e Oliveira do Hospital, e que até se corresponde com todos os que dizem ser chefes dos differentes partidos que nos tem, e querem governar. Ora se assim é, já vossa reverendissima deve confessar que elle tem uma grande cabeça, e que tem muito que fazer, para enganar tanta gente.

Tambem me disse, o meu amigo de Arganil, que o meu collega do Senhor dos Milagres era espertinho de mais, porque tinha tosado muitas vezes os empregados de Taboa por não cumprirem as leis, e serem despotas, o que lhe parecia menos exacto, porque ha poucos dias viera a Arganil o administrador de Taboa «como vossa reverendissima diz» syndicar do administrador d'Arganil, e o tal sr. administrador cumpriu os deveres de verdadeiro christão; fez o que quer lhe façam. Mandou os avisos precisos para que o administrador d'Arganil e seus amigos fallassem ás testemunhas e as convencessem a nada dizerem e negassem os factos, ainda que presenciados por todos, e arranjassem o carpinteiro Brandão d'Arganil, que se tinha queixado de o administrador lhe ter batido e corrido com um estoque, a assignar as declarações que o tal sr. administrador de Taboa, combinou com o daqui, precisas para o salvar da penalidade da lei. Ora já vossa reverendissima vê que o ermitão do Senhor dos Milagres não tem rasão para accusar o sr. administrador; e até o meu amigo d'Arganil disse que o administrador de Taboa era tão bom homem, que para fazer bem ao seu collega de Arganil, fez que estivessem presentes ao inquerito, para animar as testemunhas, o administrador substituto d'Arganil (que é o feitor do sr. visconde das Canas, um homem muito capaz, e tanto que é feitor do dito) e o escrivão da administração d'Arganil, que tinha o cuidado de dizer ao sr. administrador e escrivão de Taboa, quando estavam a inquerir as testemunhas: esta não é da freguezia e por isso não póde saber.

Mais uma prova de que o administrador de Taboa é bom christão, é que se sujeitou ao trabalho de ir a Coja, aonde estava o administrador d'aqui, para conferenciar com elle, e dar-lhe parte do que ia acontecendo; fazendo assim uma syndicancia, que deve dar um lugar de accesso ao administrador de Arganil, e de uma condecoração ao de Taboa, do que não se ha de esquecer o exm.° sr. governador civil do districto de Coimbra, o qual tinha toda a confiança no seu escolhido, que cumpriu plenamente as suas instrucções, e qualquer dia manda o administrador de Arganil (se o governo o exigir) syndicar do de Taboa, se o meu collega não desistir das accusações, que verá são infundadas; e assim o sr. D. João Pedro tem motivo para condecorar dois seus subordinados, por valerem um ao outro, que é o fim do sr. governador civil; porque elle sabe muito bem da rifa do piano, mas tambem sabe que o administrador de Arganil tem mulher e filhos e que precisa de arranjar meios para viver. Sabe que por este mesmo motivo e porque não póde fazer mal a uma mosca, é que dispensou protecção aos criminosos de Paradella, que precisavam de tratar da sua vida, o que não podiam fazer da cadeia, e não é muito que sendo pronunciados em Setembro de 1864, os insinuasse a virem apresentar-se para entrarem nas audiencias geraes de Outubro de 1865; e porque as auctoridades judiciaes não poderam consentir a pretenção por não se terem apresentado em tempo, consentiu voltassem para suas casas, e agora os mandou apresentar em Fevereiro para serem julgados esta semana, provavelmente innocentes; e se consente viva em Paradella um culpado por ter dado um tiro na cara a um visinho, este escapou e foi ha muito para o Brazil, é caso já de ha tres annos e porisso deve estar no rol do esquecimento, e o homem tambem tem mulher e filhos e precisa tratar da sua vida.

O meu amigo diz que vossa reverendissima não tem rasão em accusar os administradores de Taboa e Arganil, por as rasões ditas, e que este é um pobre homem em toda a extensão da palavra, ainda que não satisfaça os recrutamentos, não faz um auto de refractario, deixa-os estar em casa dos paes: finalmente é bom como bom, só por alguma arrenegação é que obriga a ir um ou outro, dos que fazem menos falta; o que é verdade, e verdade, é tanto que o sr. D. João Pedro apesar de lhe apresentarem documentos, que alguem quer sejam prova de despotismo, assim mesmo mandou syndicar por o seu escolhido (tambem servia o da Pampilhosa) e vê-se que fez bem, porque está visto que os documentos nada provam, e até admira como s. ex.ª mandou pôr a nota de refractario, a dois recrutas que o administrador tinha debaixo da sua protecção, e consentia em casa dos paes, e que só em grande apuro, é que fez ir ao governo civil, mais de um anno depois que a lei os obrigava ao serviço militar; porque um tal procedimento era de combinação com o sr. D. João Pedro, que tinha em seu poder a nota dos recrutas, e que porisso não devia assim tratar o seu subordinado, que sabe castigar os que não põe o seu voto á disposição da auctoridade, fazendo-os cabos de policia, e obrigando-os a levar officios a freguezias remotas, e até fóra do concelho, e conduzir presos, e obrigando alguns que nem cabos são. E' um empregado que faz honra ao governo que o sustenta, embora lhe fizesse guerra como administrador do governo anterior; pois é um homem que sustenta o seu posto, seja o governo christão ou mouro; e ainda que foi pronunciado no juizo de Arganil por dar partes falsas no exercicio de administrador, não teve por fim o fazer mal a terceiro, e o governo de então demittiu-o, mas houve outro que o aproveitou, e em boa hora, e ainda que se tem queixado de prender e soltar cidadãos arbitrariamente, rasão por que se instaurou processo no juizo de Arganil, que ainda não findou, tudo serve para mostrar a habilidade do administrador, e maior rasão para o governo acceder á vontade que o sr. D. João Pedro tem mostrado em conservar um tão digno empregado.

Reverendissimo sr. Frei Thimoteo, não accuse o sr. administrador J. G. da C. V. de ter passado o attestado á mulher que viveu muitos annos em Anceris amancebada, porque identicos tem elle passado muitos, conseguindo o livramento de recrutas contra lei expressa, e sobre muitas e diversas cousas tem faltado á verdade, o que as auctoridades superiores bem sabem, mas mandam syndicar por o administrador de Taboa, por tanto é por que assim o querem e deve ser: vossa reverendissima tem a vista offuscada com as luzes do seculo. Deus abra os olhos a todos.

O ermitão da capella da Senhora do Mont'Alto, em 16 de Abril de 1866.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Tendo visto publicados no *Jornal do Commercio* alguns artigos com referencia ao mercado d'esta cidade, em que se apreciava com bastante inexactidão esta questão, dirigi áquella folha a carta que adiante transcrevo, em que lhe mostrava quanto errava em suas apreciações.

Dizendo-se aquelle jornal apostolo decidido das ideias liberaes, e por isso tolerante, suppunhamos que de bom grado se prestasse a publicar nossas linhas, embora fosse de encontro a seu modo de pensar. Não aconteceu porem assim, porque o mestre quando falla, quer que o discipulo diga—amen.

Não admira pois que assim obrasse; o grande liberal não leva a bem que outrem pense de modo contrario ao d'elle. Mas nós infelizmente abjuramos o *ipsedixitismo* das antigas escholas, porque o achamos a antithese das modernas ideas liberaes. Era justo por isso que recebessemos o castigo do nosso atrevimento.

Não deu publicidade á carta, e com isso mostra a sinceridade de seus principios de liberdade e tolerancia, e patenteou *a boa fé e imparcialidade* com que anda n'este negocio. São sempre os mesmos. Se seguissemos sua opinião seriamos mais bem recebidos.

Peço pois sr. redactor, que publicando estas linhas e a carta que se segue, torne do dominio do publico o quanto temos a esperar da sinceridade e delicadeza d'aquella folha, que faz apreciações inexactas, e não recebe a rectificação.

* * *

Sr. Redactor.—Foi com bastante surpreza que li os artigos que V...tem publicado acerca da questão que nesta cidade se agita com referencia ao mercado. Digo que elles me surprehenderam, porque estranho sempre que vejo um jornal, tão authorisado como esse, abraçar ideas que a sã razão condemna. A menos bem informado se deverá talvez a publicação d'esses artigos, e como esteja certo de que V...não terá duvida em receber com agrado todas as informações que a este respeito o possam illucidar, e em rectificar o que tem dito, no caso de essas informações o convencerem de que laborava em erro, não hesito em lhe dirigir estas linhas, de cujo atrevimento desde já peço desculpa.

Tem V.. combatido a opinião de quasi todo o commercio desta cidade, que quer o mercado se não construa na Horta, mas antes na Sotta, ou n'outro qualquer local, que a experiencia e a sciencia aconselharem, como mais apropriado para esse fim. Sentimos que a folha commercial d'essa capital esteja em opposição com o sentir e com os interesses do commercio desta terra; é livre porem a cada um pensar a seu modo, nada podemos nem devemos por isso reparar em tal, posto estejamos convencidos de que o «Jornal do Commercio» erra defendendo uma tal opinião; no que reparamos é que esse jornal lance mão na defeza da questão que abraçou, de argumentos que ha muito estão pulverisados pela imprensa desta cidade; o que sentimos é que esse jornal abrace uma causa tão infeliz, e que para defender precise de lançar mão d'argumentos, que com quanto sejam apresentados de boa fé, são todavia menos verdadeiros.

Disse V...que o mercado na Sotta se não podia acceitar, porque importava em 100 contos de reis, quantia que o municipio não podia dispender n'aquella obra, por se achar sobrecarregado com outras. Já o exm.° presidente da camara lançou mão d'esse argumento, mas de nada lhe aproveitou, a não ser para mostrar sua má fé, porque sendo a superficie total do mercado projectado na Sotta, o sextuplo do da Horta, é um absurdo argumentar da quantia a dispender n'um para o do outro, sem se guardarem as devidas proporções.

Disse mais V... que o commercio d'aqui se oppõe á construcção do mercado na Horta, porque não quer que elle se mude do local onde está, para seus interesses particulares. Tambem V...não foi mais feliz neste ponto. O commercio não se oppõe á mudança do mercado, tanto que é elle que reconhece essa necessidade, e que até pede que elle se construa n'outro local que offereça melhores condições, e que se promptifica a fazer para isso algum sacrificio. Quem assim obra não quer sacrificar os interesses geraes a seu bem particular.

Publicou depois V...uma carta d'aqui, onde se dizia que fora bastante censurado pela gente sensata o passo que o commercio deu no dia 11 do corrente. O correspondente desfigurou bastante os factos. Não foram á camara pedir que desistissem de seus planos, mas apenas para que o sr. presidente retirasse as expressões offensivas, que havia dirigido aos signatarios da representação contra o mercado na Horta, no officio remettido ao sr. governador civil. Esta é a verdade, e ninguem que olhar desapaixonadamente dirá que o commercio andara nisto com menos dignidade.

São estas as considerações que se me offerecem a fazer, e que francamente deixo expostas, confiando bastante em que V...se não recusará dar-lhe publicidade nas columnas do seu mui acreditado jornal, pelo que lhe ficarei summamente grato.

Coimbra de Abril de 1866.

Um imparcial.

Duas palavras á epigraphe—Dia santo transferido.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Li com muito pasmo e admiração minha em o n.° 1275 do seu muito lido jornal o *Conimbricense*, um communicado com a epigraphe—Dia santo transferido—sem dacta, nem assignatura; em que alem das muitas sandices de que é *monumento vivo*, se censura o procedimento do reverendo prior desta freguezia da Carapinheira, e do sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves, capellão da mesma freguezia, por não dizerem suas missas ás horas dos dias sanctificados, no dia 9 d'Abril !!!

Sr. Redactor, não é minha tenção desseccar com o escapello da critica, esse monumento de sandices, e, desta maneira, desmascarar o seu auctor, ou auctores; porque em fim não val a pena, e mesmo porque—pelo dedo se conhece o gigante—o que direi sómente é que o tal communicado manifesta summo zelo pharisaico; as ideas delle, toda esta freguezia sabe, que foram sujeridas por tres individuos na *celebre loja* conhecida geralmente pela espelunca da má lingua e da murmuração, entre os quaes se conta um, que melhor fôra á sociedade catholica, não estivesse revestido do caracter sacerdotal, pois que a sua ignorancia orgulhosa o cega a ponto de calumniar— até as intenções de seus irmãos no sacerdocio— Deus se apiade delle... O auctor porem a tal ponto se mostra cynico, que affectando no publico sentimentos religiosos, que não tem, despreza os actos mais solemnes da religião, em que teve a ventura de nascer; e quer um tal arvorar-se em censor de seu pastor, e do capellão da sua freguezia em cousas, que não sabe censurar?—Mas para o auctor cobarde de pasquins, e de locaes para a antiga *Liberdade*, já isto não é novo....

O parocho desta freguezia não dirigiu injurias a ninguem, como calumniosamente affirma o communicante; o que fez foi manifestar no fim da sua missa, que louvava o excesso religioso do povo desta freguezia, por guardarem os preceitos d'ouvir missa, e de se absterem d'obras servis, n'um dia, que a nenhum dos santos preceitos obrigava; e que muito se admirava em darem mais credito a um reportorio, do que á voz do seu pastor; por isso, que entendia do seu dever declarar naquella occasião, que o povo não peccava, nem venialmente, em trabalhar naquelle dia.

Ora se o sr. communicante e seus consocios fossem á missa n'aquelle dia, como fez a generalidade do povo desta freguezia, lá ouviriam fazer esta declaração a seu pastor—mas sr. Redactor, este srs. tem muito amor ás joelheiras de suas calças, mesmo para não incommodar os alfaiates; quero dizer:—não se cançam muito em imitar os seus conterraneos, não digo em dias de semana, mas nem ainda nos domingos e dias sanctificados....basta.

Concluirei aconselhando ao auctor do tal communicado e seus consocios, que quando vierem á imprensa arrogar censuras, que assignem os seus nomes, ou peçam a algum *gaiato* para se assignar, e então fallaremos mais a proposito. Por ora tambem não declaramos nosso nome, nem descemos a especialidades, aguardamos para isso occasião mais opportuna.

Carapinheira 19 de Abril de 1866.

Um carapinheirense.

---

deu brilhar á custa d'elle. Esta é que é a verdade.

Para apontar ainda as mais leves faltas observou V., que o padre (e não Fr.) Francisco Xavier da Veiga se graduara em *Theologia* e *Mathematica*, e Antonio José de Miranda na mesma faculdade e em *Leis* (o que não vinha na *Relação*); e accrescenta que *não ha doutor algum graduado em mais do que uma das tres faculdades naturaes*. Eu fiquei em duvida a este respeito, porque tinha ouvido contar ao sr. Vicente José de Vasconcellos e Silva, antigo e digno secretario da Universidade, que na sala grande dos actos appareciam doutores com os capellos de azul loio (insignia da faculdade de *Mathematica*) e com os alamares amarello (insignia da faculdade de *Medicina*): mas não me atrevi a taxar a asserção de inexacta, senão quando V. no folhetim seguinte nos disse, que Miguel Franzini e Domingos Vandelli tomaram o grau: o primeiro em *Mathematica* e *Medicina*; e o segundo nesta faculdade e em *Philosophia*. Depois disto é que eu fiquei persuadido; que V. se tinha enganado; sentindo porem que o não declarasse francamente.

Foi V. tão escrupuloso em accusar de inexactidão—*Alves*—por—*Alvares*;—*Caldas*—por—*Caldes*; —*Maconelli*—por—*Maconelle*; —*Fortes*—por— *Forte*; — *Andrade* —por— *Andrada*;—*Mondi*— por— *Mondim*:— *Morina*—por—*Morim*;—*Aboim*—por—*Aborim*; —*Alta*—por—*Alte*; — *Paula* — por—*Paulo*; —*Bernardes*—por— *Bernardo*; — *Caledonio* —por—*Calidonio*;—*e*—por—*da*;—e mil outras insignificancias, que parece nunca ter visto como erram os typographos, os revisores, e até os amanuenses, como V. já nos declarou! E nos folhetins em que fez a *Analyse* ha exemplos de similhantes erros, que Deus me livre de imputar a V., com a mesma impertinencia com que os imputou ao auctor da *Relação*.

Falta de um sobrenome, ou de um appellido, e ainda na troca d'estes, foi V. tambem impertinentissimo. Mas fazendo grande escarcéo por ter dito por exemplo a *Relação* —Antonio José Miranda de Almeida—quando devia ter dicto—Antonio de Miranda e Almeida—adiante cahe V. no mesmo defeito ao escrever— Francisco José de Sousa Loureiro—tendo este de—, como V. se confessa, adoptado a firma de—Francisco de Sousa Loureiro, dizendo V. mais doutores tinham maior numero de appellidos, que os apontados por V. tão vê que não deixa a pena descer a estas minudencias, que fazem lembrar aquelles celebres versos, em que se canta a immortal disputa entre o—*j*—jota, e o—*i*—romano!

Diz V. que a *Relação* para se não confundirem os homonimos, devia ter declarado a filiação e a naturalidade dos graduados; e quando vai supprir esta falta, esquecem-lhe uma boa porção de frades, *e é preciso auxilio estranho, para nos dar a filiação e naturalidade d'um mathematico e d'um philosopho!*

Teve V. o cuidado de nos indicar ácerca de varios doutores, algumas curiosidades: como as C. R. que lhes repararam injustiças; corporações e individuos a quem offereceram as theses; dispensas de actos grandes que alguns tiveram; nomes que usaram no seculo, antes de entrarem no convento, ou depois de terem d'elle sahido; elogios que lhes fizeram officialmente; anedoctas que lhes dizem respeito; e nas faculdades positivas a graduação dos paes d'esses doutores. E comtudo ha dezenas de frades, cujo nome do seculo nos occulta; outros cujos nomes adoptados no convento não declarou; nas differentes faculdades, doutores que foram regulares, cujas ordens não quiz ensinar-nos; nomes usados pelos frades no seculo, e designados quasi sempre depois dos que elles tinham nos conventos, quando antes de para lá entrarem já os haviam de ter; paes de alguns doutores sem a designação do grau de que usavam.

Entre muitos, são exemplo da primeira especie, Francisco Justiniano Saraiva, a quem V. apenas chama Fr. Francisco de S. Luiz; da segunda, entre outros, Rufino Guerra Osorio, que na ordem tomou o nome de Fr. Rufino de S. Joaquim; da terceira, todos os frades que se graduaram em sciencias naturaes, com excepção unica de Fr. Alexandre de Gouvea; da quarta, quasi todos, e para especialisar, Fr. José das Dores, ou padre José Ferreira Cardoso; da quinta, immensos, bastando citar o medico José Francisco da Silva Pinto, filho do dr. na mesma faculdade, José Pinto da Silva.

E como explica V. a duplicação, que ás vezes ostenta das denominações das ordens? Não faz favor, por exemplo, de me ensinar a differença entre=Eremita calçado de Santo Agostinho=e=Collegial do Collegio de Nossa Senhora da Graça=?

(*Conclue.*)

NOTICIARIO

Associação dos Artistas de Coimbra.—Publicamos em seguida o balancete da receita e despeza d'eta associação, no mez de Março de 1866:

RECEITA

Recebido de juros.............		29$520
Idem de quotas semanaes.....		108$660
Idem de prestações de joias..		11$500
		149$680
Saldo do mez antecedente:		
Em dinheiro.......	364$190	
Em escripturas, etc.	2:117$880	2:482$070
Reis.....		2:631$750

DESPEZA

Despendido com soccorros a socios.		54$000
Idem com o funeral de um socio..		4$320
Idem com leites de burra a um dito		1$080
Idem com varios impressos.......		9$840
Idem com percentagem ao cobrador		6$005
		75$445
Saldo que passa para o mez d'Abril		
Em dinheiro.......	92$425	
Em escripturas, etc.	2:463$880	2:556$305
Reis.....		2:631$750

Associação dos Artistas de Coimbra 31 de Março de 1866.

O secretario da direcção, *Augusto Pinto Tavares.*

O thesoureiro, *José Simões Vaz.*

Ainda a Associação dos Artistas.—Pelo balancete que acima publicamos, se vê a boa administração da sociedade dos Artistas de Coimbra, e as vantagens que os seus associados recebem de pertencerem a ella.

Muito bom serviço prestará pois a esta sociedade, quem vier em seu auxilio para o bazar que tenciona fazer nos dias 6 e 8 de Maio proximo. O producto d'elle será applicado para as importantes obras da sua nova casa em Santa Cruz.

Consta-nos que ha todo o empenho em que as obras estejam concluidas em Outubro, a fim de começarem com as aulas nocturnas para os operarios, de portuguez, francez e desenho.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 18 continuou a discussão do orçamento, fallando ácerca da instrucção publica os srs. Luciano de Castro, Pereira Dias e ministro do reino.

Em seguida tornou-se secreta a sessão, para alguns srs. deputados darem explicações ácerca da discussão do contrato de navegação para Africa, Açores, e Algarve.

—Na sessão do dia 19 continuou a discussão do orçamento, occupando-se da instrucção publica os srs. Dias Ferreira, ministro do reino, Ayres de Gouvea e Sá Nogueira.

Beneficencia.—No domingo, por occasião de sahir o Sacramento aos entrevados da freguezia de Santa Cruz, o sr. Francisco da Cunha Mello e Silva, e outro irmão da irmandade, iam com bandejas pedindo esmolas. Obtiveram 4$320 rs. que foram distribuidos aos entrevados, cabendo ao Asylo de Mendicidade, a quantia de 1$440 reis, que foi entregue ao seu thesoureiro. Louvamos como merece esta acção tão meritoria, que é digna de ser imitada.

Mercê regia.—Ao reverendo sr. José Daniel de Carvalho Montenegro, parocho collado na igreja de S. Martinho de Tavarede, foi concedido o grau de cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, em testemunho de apreço pelos seus serviços á igreja e ao estado, e especialmente pelos actos de coragem e devoção civica que praticou por occasião de se haver desenvolvido a epidemia da cholera morbus no concelho da Louzã.

Hospedaria.—No lugar competente publicamos o annuncio da transferencia da hospedaria do sr. Francisco Lopes de Carvalho, do caes á entrada da ponte, para o caes das Ameias, no antigo hotel do Mondego.

O sr. Lopes, que sempre gosou dos melhores creditos no seu antigo estabelecimento, não se tem poupado a despezas para que em a nova casa continuem os seus hospedes a a-

char todas as commodidades; com o que se torna digno da protecção do publico.

Instrucção primaria. — Foram examinadas na quinta feira ultima, neste lyceu nacional, por um jury composto do professor do bairro alto desta cidade e do de Taveiro; e da professora regia desta mesma cidade e da do Asylo da Infancia, debaixo da presidencia do sr. commissario dos estudos, as seguintes concorrentes á cadeira do ensino primario, do sexo feminino:

D. Anna Adelaide de Sá Pereira Chaves, concorrente á cadeira de Cantanhede.

D. Regina Severa Gracia, concorrente á mesma cadeira.

D. Adelaide da Silva Mendes, concorrente á mesma cadeira.

D. Maria Amalia de Sá Pereira Chaves, concorrente á cadeira de Monte Mór o Velho.

Assassinato. — Ainda ha dias demos a noticia de um assassinato commettido neste districto, no concelho de Taboa; e já hoje temos de dar conta de outro, que acaba de ter lugar no concelho de Goes. Um nosso amigo nos escreve de Varzea de Goes, em data de 17 do corrente, o seguinte:

«No domingo 15 do corrente, pelas 5 horas da manhã, foram disparados dous tiros de espingarda, sobre Fernando da Costa Povoa, serralheiro, deste lugar, quando ia d'aqui para Serpins, aonde costumava ir á missa todos os domingos, levando ferramentas que d'alli concertava: sendo isto inda dentro desta freguezia, defronte do Casal da Mortinheira, e levando só com um zagalote na cabeça. Veiu ainda para sua casa por seu pé; porém, morreu na segunda feira, pelas 11 horas da noute. Era casado e deixa filhos menores. São indigitados como perpetradores deste crime, dous sobrinhos da mulher do dito morto, chamados os Monizes, do lugar da Monteira, já por andarem em justiça por causa de bens, já porque ha tempos o espancaram, e já porque oito dias antes, isto é no domingo antecedente, foram encontrados, armados, á beira do mesmo caminho, que conduz desta para a freguezia de Serpins, já se vê á espera do dito Fernando, que poucos momentos depois alli passou; porem elles tinham dispersado por saberem que foram vistos.»

Representação. — Na camara dos deputados foi apresentada uma representação da camara municipal de Oliveira do Hospital, pedindo um caminho de ferro para a Beira, que siga a direcção de Coimbra, Miranda do Corvo, Louzã, Arganil, e Oliveira do Hospital, e que em fim toque todos os pontos principes da margem esquerda do Mondego.

Recrutamento. — O Conselho de Estado decidiu desfavoravelmente os seguintes recursos, pertencentes ao districto de Coimbra:

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia de S. Paulo de Frades — José Correia, por seu filho Luiz Correia.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia de Ançã — José da Costa Tractante e sua mulher Joaquina Teixeira, por seu filho João.

Freguezia do Bolho — Joaquina Maria, viuva de Luiz Rodrigues Baptista, por seu filho Martinho.

Freguezia de Cadima — Victoria de Almeida, viuva de Antonio de Oliveira, por seu filho José.

Freguezia de Covões — Antonio de Oliveira Carvalho e mulher, por seu filho Antonio.

Manoel Domingues Barreiro e Maria Rodrigues, por seu filho José.

Prorogação. — As cortes foram prorogadas para 8 de Maio.

Casamento civil. — A commissão de legislação regeitou por 9 votos contra 5 as bases apresentadas pelo governo em substituição da doutrina do codigo, relativamente ao casamento civil.

A mesma commissão approvou a doutrina do codigo por 8 votos contra 6.

Fallecimento. — Pelo correio de Lisboa acabamos de receber a triste noticia de ter fallecido hontem o sr. ministro da guerra, Salvador de Oliveira Pinto da França.

Errata. — No artigo deste numero, que precede outro do *Paiz*, onde se lê 1854, leia-se 1654.

ANNUNCIOS

1 ANTONIO JOSE' DUARTE, com loja na rua da Sophia, n.° 28 a 30, avisa aos seus freguezes, que acaba de receber a quarta remessa de bilhetes e fracções para a loteria dos 30 contos, que hade ter lugar em 5 de Maio.

CASA D'ALFAIATE

RUA LARGA N.° 8-10.

2 A. A. DA PAIXÃO JUNIOR, annuncia aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que acaba de receber, por via dos melhores estabelecimentos da capital, um variadissimo sortido de caxemiras estrangeiras, de gosto moderno, proprias para a estação calmosa, de que faz toilletes, por preços muito reduzidos.

Attenção

3 NO CAFE' DA LUZ, no Porto, rua de Santo Ildefonso, n.° 32 a 34, recebem-se hospedes a 500 reis diarios, e tambem se recebem deste preço para cima, dando-se-lhes cama, almoço, jantar e ceia.

VENDA DE TERRENOS

4 NO DOMINGO 29 d'Abril, ás 10 horas da manhã, heide vender os terrenos pertencentes á empreza dos caminhos de ferro no concelho de Coimbra, desde a valla d'Arzilla até Valle de Cavallos.

A venda terá lugar em casa de Manoel de Jesus Cardoso, na rua Direita, n.° 100.

Coimbra 20 de Abril de 1866.

Alexandre de Seabra.

Justificação

5 PELO JUISO DE DIREITO da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Castilho, correm editos de trinta dias, a requerimento de D. Joaquina de Jesus, e seu marido Joaquim Maria da Cruz, da mesma cidade de Coimbra, chamando todas as pessoas incertas, que tiverem interesse sobre a justificação, que pelo mesmo juiso pretendem fazer para averbarem em seu nome duas inscripções da Junta do Credito Publico, com os n.os 13,487, e 13,488, cada uma de quinhentos mil reis, que haviam pertencido á justificante mulher, por fallecimento de seu filho do primeiro matrimonio, Estevão Honorato de Caria e Moura; fazendo-se essa citação edital, com a pena de revelia e lançamento.

GAZ LIQUIDO, OU PETROLINE, DE SUPERIOR QUALIDADE

6 AS ENCOMMENDAS deste genero, tanto para illuminações publicas, como para os consumidores particulares, serão satisfeitas com toda a promptidão, e por preço muito commodo, no Porto, na rua de D. Maria II, n.° 19 a 21. — *Manoel Duarte Freitas.*

Transferencia

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO, com casa de cambio na rua da Calçada, n.° 219, 221 e 223, participa a todos os seus freguezes, que a loteria dos 30:000$000 que devia extrahir-se em 19 do corrente, ficou transferida para 5 de Maio. Impretrivelmente anda neste dia. Continuando a ter á venda grandes sortimentos de bilhetes, meios, quartos, oitavos e cautellas dos preços seguintes: 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30, tudo sortido das quatro cores.

N. B. O mesmo participa a todos os seus freguezes, que de sua casa ninguem vende bilhetes, nem cautellas; isto lhes servirá de governo.

Leilão

8 NO DOMINGO 22 do corrente, das 11 horas da manhã em diante, em casa dos herdeiros do Dr. Joaquim Urbano de Sampaio, na rua dos Militares, n.° 20, haverá leilão dos seguintes objectos: pratas, loiças da India e do Japão, vidros, livros, alguns trastes de madeira e outros objectos.

TABACOS

ADMINISTRAÇÃO DOS TABACOS DA FABRICA DA BOA-VISTA

9 JOAQUIM MARIA CORREIA SOARES DE BRITTO, proposto pelo correspondente da dita fabrica, nesta comarca, avisa os seus freguezes, que d'ora ávante dará aos mesmos 11 por cento sobre o valor dos novos cigarros de rolo com mortalha côr de café, a praso de um mez; e 12 por cento pagos á vista; garantindo-se a boa qualidade, e trocando por outros aquelles que se alterarem. Coimbra 13 de Abril de 1866.

Joaquim Maria Correia Soares de Britto.

Attenção

10 VENDE-SE uma muito boa quinta denominada da Guimareira, sita na freguezia das Areias, julgado de Ferreira do Zezere, que se compõe de grandes olivaes, extensos montados, e terras lavradias e de matto. Quem pretender compral-a póde dirigir-se por carta a Manoel Antonio Ferreira d'Araujo, pelo correio de Braga para Amares, que está auctorisado pelo dono da mesma quinta, para tratar a tal respeito.

NOVO ESTABELECIMENTO

DE

Louças nacionaes e estrangeiras, christaes, vidraça, bijouterias e outros muitos artigos e grande sortimento de porte-viagens para senhoras.

11 JERONYMO JOSE' PEREIRA, caixeiro que foi dos srs. Trovão e José Antonio do Espirito Santo, na Praça de S. Bartholomeu, participa aos seus amigos e bons freguezes, que se acha estabelecido com os artigos acima mencionados na rua do

VISCONDE DA LUZ, N.° 54 A 56

COIMBRA

COMPANHIA REAL

DOS

Caminhos de Ferro Portuguezes

AVISO AO COMMERCIO

12 SO' ESTÃO SUJEITAS aos salarios das companhias dos trabalhos braçaes das alfandegas, as mercadorias que pagarem direitos de consumo.

Lisboa 19 de Abril de 1866.

O Director,

E. Goudchaux.

Hotel central do Mondego

LOPES

Largo das Ameias — Coimbra.

13 FRANCISCO LOPES DE CARVALHO, participa a todos os seus freguezes e amigos, que mudou a sua hospedaria, que por espaço de 18 annos teve á entrada da Ponte, para o Caes das Ameias, onde esteve o denominado HOTEL DO MONDEGO.

O novo estabelecimento tem capacidade para receber muitas familias, e encontram-se n'elle optimas commodidades, assim como esmero no aperfeiçoado das iguarias, regularidade e aceio no serviço da casa.

No mesmo estabelecimento se alugam trens para passeios e viagens, e para trazer e conduzir os passageiros para o caminho de ferro.

SOLICITADOR

14 JACINTHO JOSE' ANTUNES LIMA, solicitador de causas, encartado na cidade de Lisboa, com escriptorio na rua de Cima do Soccorro, n.° 27, 1.° andar, e residencia no 2.°, aceita de todas as provincias do reino, ilhas, e ultramar, procurações para causas civeis, crimes e commerciaria, em 1.ª e 2.ª instancia, em grau de revista, recurso no conselho de estado, pendencias em todas as secretarias, e repartições publicas, breves de Nunciatura, e Santa Sé de Roma, liquidações de heranças dentro e fóra do reino, cobrança de dividas á commissão, adiantando-se sendo preciso as despezas para os pleitos, compra e venda de predios e papeis de credito, e emprestimos no Banco Hypothecario; agencias commodas e pontuaes.

Venda de propriedade

15 NO DIA 1.° de Maio, ás 9 horas da manhã, no tribunal de justiça, perante o dr. Juiz de Direito desta comarca, se hade proceder á venda de uma propriedade no limite de Valle de Ferro, pertencente ao casal inventariado pelo fallecimento de Francisco Mendes, de Valle de Ferro, de que é escrivão Pimentel.

EDITAL

16 A CAMARA MUNICIPAL deste concelho faz saber, que não se tendo effectuado no dia 20 do corrente a arrematação da herva que ao presente se acha de muros a dentro do cerco dos Jesuitas, volta á praça para ser arrematada pelo maior lanço que se offerecer, no dia 27, pelas horas e local indicados no antecedente edital com dacta de 16 do presente mez.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 21 de Abril de 1866.

O Presidente,

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

XAROPE PEITORAL GAGE

PREMIADO

Na Exposição Internacional do Porto, 1865.

ESPECIFICO CONTRA A *TOSSE.*

Este xaropo unico analisado chimicamente, e que pela sua composição, julgaram os peritos poder-se fazer uso d'elle sem receio algum; assim como pelos ensaios medicos nos hospitaes e clinica civil, como provam os attestados que acompanham cada frasco, se mostra sua efficacia nas doenças do peito, como bronchites, tosses rebeldes, tosses convulsa e asthmatica.

Deposito em Coimbra na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia n.° 82 e 84.

TRANSFERENCIA DE

LOTERIA

30:000$000

18 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio, rua de S. João n.° 46 a 48, participa a todos os seus amigos e freguezes, que a presente loteria annunciada para o dia 19, ficou transferida para 5 de Maio.

Na mesma casa continua a haver á venda grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e cautellas de todos os preços.

O annunciante espera continuar a ser feliz e ter o gosto de annunciar os 30:000$000 vendidos em sua casa.

As pessoas que ainda se não tiverem habilitado, o poderão fazer quanto antes.

COIMBRA: — Imprensa Conimbricense.

NUMERO 1277 — TERÇA FEIRA 24 DE ABRIL DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 23 DE ABRIL

A maioria da faculdade de Medicina adheriu ao projecto de lei do sr. deputado Fradesso da Silveira, que equipara os alumnos das escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto aos bachareis formados na faculdade de Medicina, tanto no exercicio da clinica medica, como nos lugares e empregos, que eram privativos dos medicos formados pela Universidade de Coimbra.

Depois disto a concessão dos graus academicos para os filhos d'aquellas escholas não é já uma questão; é um direito irrecusavel, que se proclama com ufania em nome da — «fusão scientifica da Universidade com as escholas» — mas que se traduz tambem já, e sem o menor rebuço, na creação de uma só faculdade de medicina em Lisboa, reduzidas as outras a *escholas secundarias de medicina !!*

Aos que lerem o discurso, que na camara electiva pronunciou o sr. deputado Pereira Dias, lente de Medicina na Universidade, na sessão de 17 do corrente, e que se encontra publicado no *Diario de Lisboa*, n.° 89, não restará duvida sobre as tendencias e o resultado immediato da deliberação da faculdade de Medicina ácerca do projecto do sr. Fradesso da Silveira.

«Entendo (dizia o illustre academico, felicitando-se pela *justa e nobre* resolução da faculdade), que basta uma só faculdade de medicina, creando-se escholas secundarias de instrucção medica.

Uma voz — Quer vir para Lisboa.

O *orador*: — «Não quero vir para Lisboa; *nem digo onde deve ser a faculdade de medicina*; é questão á parte para ser resolvida *opportunamente*.

«A faculdade deve ser *onde as conveniencias publicas* aconselharem que seja (*apoiados*.)

«N'um paiz de cerca de quatro milhões de habitantes são de mais tres faculdades de medicina.»

Pois porque são de mais tres faculdades de medicina, demos esta cathegoria ás duas escholas, que até aqui a não tinham podido obter.

Criemos estes novos interesses, estabeleçamos estes novos direitos, para depois reduzir duas destas faculdades a escholas secundarias de instrucção medica !!!

E' isto sério, é logico, é sincero ?!

A consciencia trahia de certo o illustre academico, quando applaudindo o exemplo de *fraternal harmonia* dado pela faculdade de medicina, fazia a mais completa refutação ao projecto do sr. Fradesso, a que ella adherira.

Se *com tanta faculdade ha medicos de menos*: se é necessario reduzir a uma as tres escholas de medicina que temos; a equiparação das de Lisboa e Porto á faculdade de Medicina da Universidade, não póde ter outro fim, senão pôr as primeiras na mesma plana, para depois se escolher *opportunamente* a que hade ficar como faculdade — «*onde as conveniencias publicas aconselharem*» — E os *apoiados* da camara lá estavam completando o pensamento do orador, de que essas conveniencias eram os interesses centralisadores da capital, e a ambição dos que esperam trocar pelas delicias da corte, a vida pacifica de uma academia certaneja!

Ainda o projecto do sr. Fradesso não está convertido em lei, e já se estão denunciando as suas desastradas consequencias para a Universidade, para *esta velha de rabicho e cabelleira*, como disse o sr. Pereira Dias, que nesta linguagem carnavalesca mal justificava — «a gravidade e seriedade propria da caducidade e profundo respeito que ella impunha com os seus *atavios!*»

As questões universitarias são mui elevadas e importantes para serem tratadas com estas facecias em lugar tão auctorisado; e de que os mesmos que por interesse proprio, ou rivalidade de corporação, as applaudem, motéjam depois, e tiram argumento pouco favoravel para o credito da Universidade, quando por este modo é representada no parlamento por membros seus.

A faculdade de Medicina, caiu imprudentemente no laço que lhe armaram os que especulavam com esta questão, ou se illudiam com as lisonjas dos collegas da capital, ou dos que alli ambicionavam uma collocação.

Dêem-nos a cathegoria de faculdades, façamos união fraternal; fundamo-nos n'uma só cathegoria de medicos, e depois dividiremos a presa entre nós.

A faculdade ficará em Lisboa; no Porto e em Coimbra bastam escholas secundarias.

Isto é questão de tempo. Hoje a fusão dos facultativos das duas escholas com os da faculdade de Medicina; ámanhã os graus academicos; depois a reforma da Universidade — «*que está muito velha*; e que ao lado das escholas, jovens mui formosas e mui galantes, é um respeitavel e galante contraste (!!!)»; e por ultimo uma só faculdade, que o digno lente de medicina — «*não diz onde deve ser, mas que deve ser* onde as conveniencias publicas aconselharem (!!!)»

Como se podesse seriamente pôr-se em duvida, que em quanto existir a Universidade em Coimbra, é aqui que todas as rasões e todas as conveniencias não

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

(Concluido do n.° antecedente.)

Disse-nos v. (com muita democracia por signal) que todos os theologos, que não pertenciam ás ordens religiosas, eram padres; e nesta conformidade fez da primeira das faculdades positivas um longo e monotono *kirie* de padres e frades. Mas nas outras faculdades deixou de mencionar muitos doutores, que foram ecclesiasticos, como por exemplo o mathematico Antonio José d'Araujo Santa Barbara; e nunca nos informou dos que foram nomeados bispos e gosaram d'outras dignidades, tendo aliás referido circumstancias, bem menos importantes.

Ha familias, que tem alguns dos seus membros, doutorados na mesma e em differentes faculdades; e a *Analyse* apenas falla por alto da *numerosa e illustrada familia dos Nacarros*: esquecendo, por exemplo, nas faculdades de *Leis* e *Direito* os doutores Joaquim José Paes da Silva, pae do doutor que tem o mesmo nome; Justino Antonio de Freitas, pae de Augusto Cesar Barjona de Freitas; João da Rocha Dantas e Mendonça, pae de Luiz Adelino da Rocha Dantas e Mendonça; José Vaz Correia Seabra Pereira, Alvaro Vaz Correia de Seabra Baharem Machado da Silva Sousa e Pereira, e Antonio Correia Vaz de Seabra Machado Barros, que são irmãos estes dois ultimos, e o primeiro irmão ou parente; os dois irmãos Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, e Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel; os irmãos José Alexandre de Campos, e Pedro Balthazar de Campos; José Machado de Abreu, thio de Adriano de Abreu Cardoso Machado.

Porque seria tambem, que havendo os doutores José Machado de Abreu e Basilio Alberto de Sousa Pinto, tomado o grau de bachareis e feito formatura na faculdade de *Canones*, v. occultou esta circunstancia, quando deu o catalogo da faculdade de *Leis*, e depois a aponta minuciosamente quando os descreve como Reitores? Pois alem era inutil dizer-se; e aqui é necessario ?! Que methodo!

E que direi ácerca da divisão territorial? Ha terras, como por exemplo Sanhoane, que a *Analyse* descreve, umas vezes sem mais designação, e outras como pertencente a comarcas differentes, á do Porto, e á de Lamego; o termo — districto — emprega-se alli, com referencia a epoca anterior áquella, em que foi entre nós officialmente adoptado; ha uma grande confusão e desharmonia no uso das palavras — concelho — comarca — bispado — e districto; ás vezes vem incompleto o nome da terra, como Lourosa, comarca de Vizeu, n'um lugar, e n'outro, Lourosa da Trapa, comarca de Vizeu; falla-se tambem de terras, que ainda não tinham, na epocha do doutoramento a que pertencem, o nome com que vem alli designadas, tal é Villa Nova de Constança, que em 1815 era doutra maneira denominada; repetidas vezes não se menciona o nome da comarca de que fazem parte as povoações, como Sardoal, Basto, Serpa, Tentugal, Arcozello da Torre, Fataunços, Lagiosa, Leça de Palmeira, Arouce, Besteiros, Aguim, Unhão, Soalhães, Muxagata, Alhandra, Mathosinhos, Carrazedo, Monsaraz, Rabaçal, Condeixa, Mealhada, etc., etc.

Passando da analyse feita na relação dos doutores, á que v. fez na dos Reformadores Geraes dos Estudos, Reformadores e Reitores da Universidade, fiquei surprehendido por ver que v. é partidario do sr. D. Miguel. Eu pensava que v. era liberal e amante da actual dynastia; e tenho sempre louvado as declarações, com que v. por vezes nos tem brindado, relativamente aos seus principios progressistas, e aos soffrimentos de seu pae na cadeia de Almeida aonde morreu, por causa da sua affeição ao regimen constitucional. Não sei por tanto agora harmonisar isso com o facto escandaloso de v. resuscitar a legislação da epocha do absolutismo, que foi mandada trancar pelo governo de 1834. E nego-lhe até o direito de a publicar; porque foi pelos poderes competentes considerada, como se não tivesse existido.

Não podia pois v. fallar de Reformadores Geraes dos Estudos; cargos que não existem na legislação portugueza.

Mas se neste ponto v., ainda com o grave risco de passar por miguelista, commetteu uma grande falta; n'outras incorreu tambem quanto ás correcções de datas. V. parece que desejou dár aos leitores conhecimento da nomeação dos Reformadores e dos Prelados; da epocha em que esta foi communicada á Universidade; das posses e juramentos d'elles; das reconducções que tiveram nos cargos; da exoneração que obtiveram; e da communicação desta á Universidade.

Que é feito porem das datas da posse e juramento de D. Francisco Alexandre Lobo, e D. Fr. Fortunato de S. Boaventura?

E da mesma maneira, do dia de Outubro de 1779, em que foi exonerado D. Francisco de Lemos, e da data em que foi communicada a exoneração? E da participação da nomeação de D. José Francisco de Mendonça? E do juramento, de D. Francisco Raphael de Castro? E aonde está apontado o dia de Maio de 1799, em que elle foi exonerado? E quando se deu parte da sua exoneração? E tambem na segunda vez, que foi Reformador Reitor, D. Francisco de Lemos, em que dia se deu á Universidade conhecimento da exoneração?

Não são porem esses os unicos defeitos desta parte da *Analyse*. Se para os Prelados e Reformadores Geraes V. quiz ser menos resumido, porque não disse o dia do nascimento de todos, e do obito dos dez que já falleceram? Porque não referiu todos os cargos e dignidades que elles tiveram? Tendo dado a filiação e naturalidade de todos os doutores, com excepção dos taes frades, porque não registou essas duas circumstancias, com relação aos Prelados e Reformadores Geraes?

Sem descer ás minudencias, quasi acintosas a que v. desceu, ahi ficam apontados muitos defeitos, omissões, desharmonias, irregularidades, e faltas de methodo em que v. caiu. São ossos do officio. Tenha paciencia. V. criticou severamente; foi tambem criticado com severidade.

E com isto não o enfado mais. Termino aqui por um pedido. E' o de transcrever esta carta na *Conimbricense*, e responder-lhe se poder. Espera este acto do seu cavalheirismo quem é

Seu admirador e cr.°

Coimbra 20 de Abril de 1866.

F.

só aconselham, mas exigem que subsista a faculdade de Medicina.

Desmembrar as faculdades da Universidade foi sempre o pensamento dos seus adversarios; porque aberto este exemplo, e dado este passo, as rasões que hoje se allegam para collocar a faculdade de Medicina em Lisboa, hãode reproduzir-se iguaes em relação ás outras faculdades e mormente para as de Mathematica e Philosophia.

Foi isto que se escreveu,e que se decretou em 1835 quando se estabeleceu em Lisboa o Instituto de sciencias physicas.

Então passava-se a faculdade de Theologia para os seminarios, e em Coimbra, da velha e *caduca* Universidade,ficava para memoria o collegio de Direito!

E era em nome da *fraternal harmonia*, que nessa epocha se tentava realisar o pensamento favorito de acabar com a Universidade em Coimbra. Mas então a Universidade sustentava unida e compacta os seus direitos, que eram os da sciencia, e os da instrucção nacional; e todos os seus membros porfiavam em zelo e dedicação na imprensa e na tribuna pela sustentação da corporação illustre a que se honravam de pertencer.

Hoje o contraste é completo; e por isso facil é de prever a sorte que a espera...

A Universidade poude triumphar dos seus inimigos externos;mas hade ser victima de alguns dos seus proprios filhos!

MERCADO EM COIMBRA

Dissemos que o imposto dos carros fôra indevidamente dado para hypotheca do mercado da Horta; por estar ainda hypothecado pela lei de 24 de Abril de 1856 ao emprestimo do cemiterio. E hoje acrescentamos, que não póde similhante imposto ser de novo hypothecado, quando mesmo venha a estar livre, depois de terminado o pagamento das prestações, que se devem do emprestimo do cemiterio. E não póde, por ser um imposto illegal, mandado abolir pelo governo de Sua Magestade; e tolerado apenas em quanto se não extinguisse a divida, a que serve de garantia especial.

Ahi vae a prova do que affirmamos:

«Foram presentes a Sua Magestade El-Rei os officios do Governador Civil do Districto de Coimbra, datados de 2 e 17 de Maio, e a copia de um outro em que a Camara Municipal da mesma cidade pede se lhe declare se é legal o imposto lançado sobre os carros que transitam pelas ruas de Coimbra,pois que fôra similhante imposto impugnado por um dos vogaes do conselho municipal, posto que se achasse auctorisado por provisão de 2 de Abril de 1802; e o mesmo augusto senhor, attendendo a que nos artigos 142 e 143 do codigo administrativo se acham estabelecidas as regras, com as quaes as camaras hão de forçosamente conformar-se no lançamento das contribuições municipaes indirectas, de que carecerem para as despezas do serviço dos respectivos concelhos;

Attendendo a que uma e a mais importante d'essas regras é que as contribuições municipaes indirectas só podem recahir sobre o facto de consumo, e que a lançada sobre os carros, tendo por fundamento o transito, e não o consumo, contraria manifestamente aquella regra fundamental do codigo;

Attendendo a que o aviso de 2 de Abril de 1802, que auctorisou o sobredito imposto, não póde julgar-se subsistente pela clausula do paragrapho final do artigo 135 do codigo, porque esta não póde entender-se de modo que mantenha disposições contrarias ás regras e principios estabelecidos nos artigos posteriores do mesmo codigo;

Attendendo finalmente a que pelo artigo 7.º do decreto de 19 de Abril de 1832 foram revogadas todas as leis, regimentos, provisões, foraes, posturas, avisos, etc., que restringissem a liberdade do commercio interno do paiz, e que o aviso supracitado está comprehendido na sancção deste decreto, visto que auctorisando um imposto que difficulta o transito, restringe e embaraça o commercio interior do reino:

Manda declarar ao governador civil de Coimbra para que o faça constar á camara municipal da mesma cidade, que o imposto sobre os carros a que elle allude no seu officio de 30 de Abril ultimo, é menos conforme ás leis, e deve portanto ser eliminado do orçamento municipal.—Paço das Necessidades em 31 de Maio de 1861.—*Marquez de Loulé.*»

Á vista d'este documento é claro, que o processo para o emprestimo deve ser reformado; e confirma-se cada vez mais a precipitação, com que se andou neste negocio. Tratem pois de reconsiderar, que não está mal a ninguem fazel-o em presença da verdade. As teimas e os caprichos é que são inadmissiveis na administração publica.

ESTRADAS DISTRICTAES

Na consulta sobre estradas districtaes, approvada pela junta geral d'este districto, em 11 de Maio de 1865, e de novo confirmada e ampliada, em sessão ordinaria de Março de 1866, entre diversas vias de communicação, umas classificadas de urgentes, e outras de necessarias, ha uma estrada de grande importancia, que muito interessa tambem ao districto de Leiria, e a uns poucos de concelhos que atravessa. É a que parte da Pampilhosa, e segue pelo Pedrogão, Figueiró dos Vinhos, e Anciâo até Pombal (estação do caminho de ferro), e d'aqui desce até ao Louriçal, bifurcando-se neste ponto para a Figueira da Foz, e para a Vieira.

Na consulta do conselho das obras publicas, a que respondeu a da junta geral, vinha igualmente indicada esta estrada, que é da maior vantagem para os povos que vae ligar entre si, a maior parte dos quaes transportam para a estação do caminho de ferro de Pombal os seus productos, com as maiores difficuldades, resultantes da falta de comunicações.

Agora que está funcionando a junta geral do districto de Leiria, era muito conveniente que representasse no mesmo sentido da de Coimbra, a fim de se obter este importante melhoramento.

É de esperar que assim aconteça; pois que principalmente entre Pombal e Anciâo a estrada é urgentissima, e trará grandes vantagens immediatas a sua construcção.

O *Paiz* queixa-se de o não havermos entendido. Pois tambem nós temos pena do caso. Mas que lhe havemos de fazer, se a nossa intelligencia é tão curta, que ainda continúa a vêr no artigo do collega allusões pungentissimas á vida particular do sr. Augusto Barjona?

E acostumados como estamos, collega, a ver sair da sua typographia varios *especimens* d'esses libellos, como por exemplo os celebrados = *supplementos* burlescos á *Liberdade* = não podemos tomar por innocencia, o que se lia no tal artigo do *Paiz*. Se é peccado, confessamol-o alto e bom som, morreremos porém impenitentes.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sessão de 23 de Março

Presidencia do Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim: presentes os vereadores Canaes, David, Silva, Figueiredo e Nazareth.

Acta approvada.

Do hospital de S. José—2.ª secção— n.º 2550—enviando a relação dos doentes pobres deste concelho alli tratados e das quantias em divida pela despeza com os mesmos, na importancia de 80$160 reis.—Que se officiasse ao governador civil enviando-lhe a relação, a fim de a fazer pagar pela Misericordia desta cidade, nos termos do alvará de 14 de Dezembro de 1825 e legislação subsequente.

Do presidente da sociedade dos architectos civis, pedindo que lhe fossem cedidas as duas estatuas apeadas da fachada do templo de Santa Cruz. — Que se respondesse haver de certo engano no pedido; que as estatuas que a camara possue foram apeadas da frontaria dos paços do concelho e não da do templo de Santa Cruz; que estas, posto que antigas, pouco ou nenhum valor artistico tem; e que assim mesmo talvez a camara ainda as aproveite para a capella do cemiterio; e finalmente que a camara só por si não póde alienar objectos pertencentes ao municipio.

Depois dos informes do mestre de obras, e vereador fiscal, mandou-se pagar ao empreiteiro da gradaria para a muralha do cemiterio, e ao dos pilares, tanto para esta como para a da alameda em frente do theatro academico.

Mandaram-se comprar differentes pesos para o serviço do matadouro.

Que se representasse ao governo de S.M. pedindo a cessão de alguns livros, que foram das bibliothecas dos extinctos conventos,e ora amontoados no collegio dos Paulistas, a fim de formar o principio d'uma bibliotheca municipal.

Que se mandassem intimar João Balthasar Pereira para ceder o terreno publico que tem mettido dentro do muro junto ás suas casas no rocio de Santa Clara; e a viuva d'Antonio, alfaiate, para que não lance para a estrada os entulhos dos obras que anda a fazer á Portella.

Que fosse demittido o thesoureiro da camara, pondo-se o lugar a concurso por espaço de 8 dias; e intimado para vir prestar contas no dia 26 do corrente.

Que se fizesse hoje uma vistoria pelas 4 horas da tarde na cerca do Benedictinos,para providenciar ácerca do melhor escoante a dar ás aguas pluviaes que vem dos canos do Castello e adjacentes.

Sendo presente uma commissão de varios cidadãos que vinham entregar á camara uma representação, pedindo que fosse construido o novo mercado na Sotta, deliberou a camara recebel-a a fim de ser examinada e tomada na devida consideração.

Sessão extraordinaria de 26 de Março

Presidencia do Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim: presentes os vereadores Silva, Figueiredo, Canaes e Nazareth.

Foi lido um officio do thesoureiro do concelho, pedindo que se lhe marque um praso rasoavel, não inferior a 5 dias, para apresentar as suas contas, visto o seu mau estado de saude não lhe permittir fazer por sua mão a escripturação, que lhe ficou atrazada desde que esteve ausente desta cidade por alguns mezes.

Deliberou-se adiar a prestação das contas até o dia 2 de Abril pelas 10 horas da manhã.

Deliberou-se tambem officiar ao administrador do concelho a fim de mandar pôr em execução as posturas relativas á caça e pesca.

Sessão de 31 de Março

Presidencia do bacharel Custodio de Oliveira Nazareth: presentes os vereadores Canaes, David, Silva e Figueiredo.

Acta approvada.

Foi lido um officio do governo civil, n.º 181, acompanhando o mappa das quotas para as despezas districtaes, distribuida pela junta geral na sua sessão ordinaria.— A' secretaria.

Do presidente da direcção da Associação Commercial, acompanhando uma representação que pede para ser preferido para a construcção do mercado outro local que não seja a Horta de Santa Cruz.— Inteirada, devendo em tempo opportuno ser tomada na devida consideração.

Do cidadão Antonio José Alves Borges participando para os devidos effeitos haver já prestado juramento para exercer o cargo de vogal do conselho de districto.—Inteirada.

Do arrematante das rendas perguntando, visto achar-se demittido o thesoureiro, a quem deve entregar a mensalidade vencida hoje.— —Que fique em seu poder até nova ordem.

Do administrador do concelho dando parte de haver intimado ao procurador de Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, o accordam do conselho de districto de 15 do corrente, ácerca da demolição das suas casas na Calçada.—Inteirada.

Deliberou-se que o ex-thesoureiro do concelho faça pagamentos até ao dia em que a camara lhe tomar contas, vencendo até esse dia o ordenado respectivo.

Foi nomeado para o lugar do fallecido empregado de policia Joaquim Maria Soares, o official de policia supra-numerario Joaquim d'Almeida.

Sessão de 6 de Abril.

Presidencia do bacharel Custodio d'Oliveira Nazareth: presentes os vereadores Canaes, Silva e Figueiredo,faltando o presidente e o vereador David por estarem ausentes da cidade.

Acta approvada.

Foi presente uma commissão composta de varios commerciantes,que vinham reforçar com novas assignaturas, a representação apresentada em sessão de 23 de Março contra a construcção do mercado na Horta de Santa Cruz. —Mandaram-se juntar á representação alludida.

Foi lido um officio da camara municipal da Louzã, n.º 74, pedindo a affixação d'um edital.—Deu-se conta d'estar satisfeito.

Do presidente da junta do arbitramento das congruas, pedindo a assistencia do presidente e fiscal nos dias 7, 10, 11 e 12 do corrente para informarem sobre qualquer alteração que se tenha a fazer nas derramas das congruas.—Inteirada.

Foi nomeado thesoureiro interino do concelho Antonio José d'Oliveira,negociante desta cidade.

Mandou-se o mestre d'obras inspeccionar um muro de novo feito na estrada do Rego de Bemfins, dentro do qual consta estar incluido terreno publico.

Deliberou-se entregar aos empregados de policia a sua parte na occasião do pagamento de qualquer multa,ficando responsaveis a restituil-a no caso da multa ser julgada improcedente.

Despachados os requerimentos das partes foi levantada a sessão.

Sessão extraordinaria de 10 de Abril

Presidencia do Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim: vereadores presentes os srs. Silva, David, Figueiredo e Nazareth, faltando o vereador Canaes por estar fóra do concelho.

Acta approvada.

O presidente disse que na petição feita ao governo para apresentar ás camaras legislativas um projecto de emprestimo de reis 13:000$000 para construcção do mercado, não se designara o quanto de juros e amortisação destinara para pagamento dos encargos do mesmo emprestimo. Que a camara entendera serem desnecessarias estas indicações, porque esperava este negocio ser equiparado ás demais camaras do reino: no entanto era de opinião que para cortar por qualquer difficuldade, que por ventura possa apparecer, se supprisse esta falta na sessão de hoje.

Depois de varias ponderações decidiu-se que a amortisação fosse de dez por cento e os juros até sete o maximo: mas que se recorresse em tempo competente á companhia do credito predial e municipal, d'onde se poderá haver o capital pedido pela camara com juro inferior ao acima designado.

Sessão extraordinaria de 11 de Abril

Presidencia do dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim: vereadores presentes, Nazareth, Francisco Pedro da Silva e Figueiredo Pinto.

Faltaram os demais vereadores pela impossibilidade de serem avisados em curto espaço de tempo.

Abertura da sessão ás 2 horas da tarde.

O presidente declarou que fora urgente e extraordinariamente convocada a sessão para o fim de despachar um requerimento de alguns cidadãos, que se achavam nos corredores.

Foi ordenada a leitura do mesmo requerimento, em que pediam os signatarios fossem seus nomes abono ou garantia ás assignaturas das representações, anteriormente apresentadas á camara, acerca da construcção do mercado no largo da Sotta, por isso que não tendo algumas sido reconhecidas por tabellião, se acham hoje junto de tribunaes superiores para onde tinham aquellas representações sido enviadas pela secretaria da camara.

E logo depois de breves reflexões da parte da vereação, foi o requerimento despachado do seguinte modo:—A camara vendo nas assignaturas deste requerimento, apresentado pelos proprios signatarios em sessão extraordinaria, convocada a seu rogo —nomes muito respeitaveis, entende que na sua presença, como na de qualquer tabellião publico de notas, estes nomes merecem fé, e por isso julga estas assignaturas garantia bastante para abonarem a authenticidade das das representações a que se referem.

Fechou-se a sessão sendo 2 horas e meia da tarde.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Dignou-se V. publicar no seu muito lido jornal, n.º 1260, de 24 de Fevereiro deste anno, a minha exposição de 23 de Janeiro. Confesso ingenuamente, que esperava das auctoridades competentes as promptas providencias, que a religião, a saude publica, e a moral exigem; enganei-me, são decorridos quasi dois mezes, tudo se acha no *statu quo* !! e apenas me consta se procurou á camara municipal pela construcção do cemiterio !!!

A amisade que consagro a amigos dedicados, não póde desviar-me da senda que trilhei, de pugnar pela saude publica, e aconselhar e pedir promptas providencias,nem tão pouco deixar de declarar que o cemiterio não será feito, nem talvez começado no anno de 1866.

O asylo dos mortos é considerado inviolavel, não só nas nações civilisadas, como nas selvagens. Todas as religiões respeitam essa mansão, porque a lembrança d'um ente querido, que alli jaz, é bastante não só para impor respeito, como veneração.Respeite-se pois o que a religião, a moral e o bom senso nos obriga a acatar.

Acontece, pratica-se assim em Miranda do Corvo? Não! Vê-se a cada momento animaes immundos, que fossam, escavam e profanam esse asylo, essa mansão!!! Vê-se junto á torre um montão d'ossos d'amigos e conhecidos !!!

Se algum occulto motivo obsta á trasladação do Santissimo para a decentissima igreja da Senhora da Boa Morte, ao menos resguarde-se com uma grade o local onde se fazem os enterramentos, depositem-se aquelles ossos em outro local, como já fez em tempo um digno membro da junta de parochia, e não estejam expostos á vista,e!!!

Sr. Redactor ponho hoje termo á questão tanto na parte religiosa, como na da saude publica; nem eu mesmo a devia ter encetado, competia a outras pessoas, a essas que digo, que despidas das paixões, me farão um dia justiça.

Miranda do Corvo 18 d'Abril de 1866.

José Maria Correa Durão.

Sr. Redactor.

Vimos com prazer *um elogio ao bom desempenho da festividade da semana santa, feita na Nazareth da Ribeira, por um assistente*, e lançado no *Conimbricense*, n.º 1272.

Na verdade que tudo é devido ao zelo do reverendo parocho e boa indole do povo desta freguezia, que de bom grado se presta a estes sacrificios pelo esplendor da santa religião do Crucificado: pois que o visinho povo de Taveiro,apesar de possuir bastantes meios, por isso que tem uma rica irmandade, que só em terras do campo comprehende cerca de cento e sessenta e tres aguilhadas, rendendo uma parte destas terras 326 alqueires e meio de milho, posto serem arrendadas á mão, sem que vão á praça conforme a lei manda, e exige a boa administração; esse povo diziamos, não fez semana santa, nem festividade alguma. E é tanto mais notavel essa falta, quanto ha dois annos augmentaram o numero das festividades com a procissão do Senhor dos Passos, para o que se fizeram despezas com alguns arranjos, para agora ficarem inutilisados!

As festas são um poderoso agente da civilisação do povo, além da manifestação do respeito e adoração á Divindade. Taveiro parece que devia conhecer isto; mas em vez de imitar os seus visinhos da Ribeira, fica silenciosa á espera não sabemos de quê. Será este desleixo devido á maneira caprichosa, como se administram as rendas da sua rica confraria? Será por não ser alli conhecida, mas desprezada a lei, que regula a administração? Será porque sómente se vê alli *o posso, quero e mando?*

Será talvez por tudo isso. No entanto publique V. estas linhas, que faz serviço ao publico, e um favor a quem é

Seu leitor

21 de Abril de 1866.

F.

NOTICIARIO

Theatro Academico.—No sabbado,21 do corrente, abriu este theatro as suas portas, offerecendo ao publico uma recita de declamação e canto, em que tomaram parte Madame Volpini, o sr. Lami, e a sr.ª Carlota Velloso.

A companhia academica, auxiliada pela sr.ª Carlota Velloso, levou á scena a comedia drama em dois actos—*Modesta*.

Madame Volpini,com a sua voz sympathica e harmoniosa,deliciou-nos por modo impossivel de descrever-se,porque nos trechos com que nos mimoseou, as escalas, os *grupetos*,as *fioriturí*, os saltos e todos os *scherzos* com que se adorna o canto, saiam dos labios da grande artista com rigorosa precisão e pasmosa facilidade.

As demonstrações de sympathia e enthusiasmo que o publico patenteou pela interessante cantora igualaram, pelo menos, em espontaneidade e frenezi,tudo quanto até hoje aqui se tem feito.

Madame Volpini foi acompanhada ao piano pelo sr. Lami, que tambem foi muito applaudido.

A salla estava completamente cheia de espectadores. Este é o primeiro triumpho para os grandes artistas.

A Academia Dramatica,n'um dos intervallos, offereceu á distincta cantora uma lindissima corôa, acompanhada do diploma de socia honoraria da associação. Não esqueceram tambem o sr. Lami, offerecendo-lhe igual diploma.

No fim do espectaculo, grande numero de academicos,precedidos por uma banda de musica marcial, acompanharam Madame Volpini, até ao hotel,em que se achava hospedada.

Hontem, segunda feira, Madame Volpini, alem de verdadeira artista, mostrou-se alma bondosa e caritativa,prestando-se a cantar em beneficio da sociedade Philantropico-Academica e do Asylo de Mendicidade.

Foi uma brilhante noute de festa,em que todos se retiraram pesarosos, por não a verem prolongada indefinidamente.

Os bravos e as palmas, eram incessantes. As chamadas á insigne artista pareciam não querer acabar.As flores lançadas ao palco eram em tal quantidade,que pareciam transformal-o em um verdadeiro jardim.

Madame Volpini foi coadjuvada nesta sua obra de caridade pelo sr. Lami, e pelos academicos os srs. Delfim Deodato Guedes e Alfredo Soares Franco, que recitaram algumas poesias, e o ultimo uma scena comica, sendo freneticamente applaudidos.

Alguns academicos recitaram tambem dos camarotes poesias dedicadas a Madame Volpini,distribuindo-se igualmente impressas grande numero d'ellas.

A sociedade Philantropico-Academica, da mesma forma que a Academia Dramatica,offereceu á festejada artista, assim como ao sr. Lami, o diploma de socios honorarios.

Esta festa da caridade difficultosamente se apagará da lembrança de todos aquelles que tiveram a felicidade de poder a ella assistir.

Partida.—Pelo comboio desta tarde partiu para Lisboa Madame Volpini. A distincta cantora, que tão gratas recordações deixa nesta cidade, foi acompanhada até á estação do caminho de ferro por grande numero de academicos.

Tambem hontem, no fim do espectaculo, vieram os academicos, juntamente com a philarmonica *Boa União*, acompanhar Madame Volpini até ao hotel em que se achava hospedada. Em todo o transito eram incessantes os vivas á festejada actriz.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio Joaquim Moreira, filho de Antonio de Figueiredo e Maria Francisca, natural de Dardavaz, freguezia de Santa Maria, bispado de Vizeu, de 85 annos, fallecido no dia 14 de Abril.

Na valla geral enterraram-se do hospital 1 cadaver; das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1274.

Declaração.—Satisfazendo ao pedido que nos fazem os srs. Ricardo de Noronha, Leonardo Correa Pessoa,e Padre Adriano Correa Pessoa, da Carapinheira,temos a declarar, que s. s.as não são os auctores do communicado que ha dias publicamos, com o titulo—Dia santo transferido.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 19 foram approvados, o projecto de lei n.º 20 para substituir os dizimos que se pagam no estado da India pela contribuição predial; o n.º 45, que torna extensivo aos governadores de Golungo Alto, Ambriz e Mossâmedes o artigo 1.º e seu § do decreto de 10 de Setembro de 1846; o n.º 56 auctorisando o governo a dispender até 4:533$265 com melhoramentos do hospital militar permanente: o n.º 24 elevando a dotação do asylo dos filhos dos soldados a 6:934$560; o n.º 41 contando ao capellão de caçadores n.º 6 o tempo que serviu na guarda municipal do Porto.

—Na sessão do dia 20 proseguiu a discussão do orçamento, sendo votado depois de pequena discussão o capitulo, estabelecimentos scientificos e litterarios, cuja verba é de reis 135:459$735. Entrando-se na discussão do capitulo, saude publica, 32:176$900, o sr. Nogueira mostrou a necessidade de se olhar com seria attenção para objecto de tanta magnitude; o sr. Annibal pediu a extincção dos pantanos existentes proximo das linhas ferreas; o sr. Severo de Carvalho pediu a reorganisação do conselho de saude; o sr. Bento de Freitas pediu que os sub-delegados em Lisboa,fossem 6, e que fossem tolerados os curandeiros. O capitulo foi votado. Ficou em discussão o capitulo subsidios a municipalidades 167:600$ reis.

—Na sessão do dia 21 foram approvados os capitulos: Subsidios a municipalidades e soccorros a estabelecimentos de beneficencia, sendo a verba d'este capitulo 138:428$810 reis; guardas municipaes, 240:623$725 reis; e despezas diversas, 61:957$700 reis.

Fallecimento.—Por noticias de Lisboa consta ter fallecido o sr. Julio Gomes da Silva Sanches, ministro de estado honorario.

Horroroso incendio.—O «Bracarense» do correio d'hoje, diz o seguinte:

«Ainda ha dias lamentámos nas nossas columnas esse pavoroso incendio que esta cidade presenciou no fatal dia 15. Hoje temos de dar lugar á noticia d'outro sinistro não menos pavoroso, que custou a morte a muitas victimas e que encheu de assombro a povoação de S. Gregorio da Raia, no concelho de Melgaço.

No dia 20 deste mez houve uma explosão na casa do sr. José Augusto da Cruz, natural desta cidade, e irmão do sr. Cruz, delegado do procurador regio em Villa Verde, e do sr. Joaquim A. da Cruz Guimarães, escrivão do administrador deste concelho.

Aquelle joven e honrado negociante, tinha um bello e bem sortido estabelecimento, no qual acabára de recolher alguns saccos de polvora. Na occasião em que estava tratando de ajustar uma porção com dois hespanhoes, incendiou-se esta, não se sabendo a causa.Uma terrivel detonação se seguiu logo,fazendo voar o tecto da casa, todo o estabelecimento, seu infeliz dono,o seu amigo Joaquim Julio Lopes, os dois hespanhoes, uma mulher, e mais quatro menores, e em poucos instantes nada existia da casa, senão ruinas fumegantes, e dos infelizes os seus cadaveres horrivelmente carbonisados!

Ficaram maltratadas varias pessoas mais, e algumas acham-se em perigo de vida.»

Assassinato e prisão. — Diz o *Commercio do Porto* que no dia 15 do corrente, foi barbaramente assassinado Manoel Ferreira, lavrador, da freguezia de Paços de Gaiolo, do concelho de Marco de Canavezes.

O assassino, que dizem ser Antonio Vieira de Magalhães, pedreiro, da mesma freguezia, em seguida á perpetração do crime, desceu ás margens do Douro, com o fim de se dirigir ao Porto e embarcar para o Brazil, porém, no dia 19 foi preso pelo regedor de Penhalonga no lugar de Vitelos, onde se achava á espera de barco que o conduzisse ao seu destino.

Remettido para o Porto, foi entregue ao respectivo juizo criminal.

Sinistros no caminho de ferro.—Diz um jornal de Lisboa que no dia 16 do corrente, na estação do caminho de ferro em Valle de Figueira, descarrilhou o comboio de mercadorias que vinha para o norte, chegando á estação d'Aveiro ás 11 horas e vinte e quatro minutos, devendo chegar ás sete horas e dezenove minutos, que, com tres horas que, segundo a nova tabella, devia demorar-se em Coimbra, soffreu um atrazo consideravel.

Consta-nos que a estes repetidos acontecimentos dá causa o mau estado da via.

No mesmo dia 16, a 3 kilometros antes de chegar ao Valle de Santarem, o comboio expresso, de Lisboa, matou uma mulher, guarda do caminho de ferro. A infeliz, que estava recolhida na sua casa de guarda, apenas sentiu este comboio, que estava proximo, e que percorre a linha com maior velocidade do que os outros comboios, saiu da dita casa precipitadamente, e no momento em que queria atravessar a via, para fazer o signal devido,foi apanhada pelas bombas da machina e feita em pedaços debaixo do cinzeiro da mesma, saltando a bandeira que a infeliz trazia na mão, por cima da chaminé da machina: o que causou admiração ao machinista, e fez com que este viesse no conhecimento de que era a guarda que tinha sido victima do seu desleixo.

Noticias de Lisboa — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 21 do corrente o seguinte:

«Hoje a camara votou que se declarasse na acta que foi com o mais profundo pesar que ouvira a leitura do officio do sr. conde de Fonte Nova, participando a morte do sr. ministro da guerra.

Na fórma do regimento da camara, o sr. presidente nomeou uma commissão composta de 7 membros para ir acompanhar o enterro e assistir aos officios.

O sr. Salvador da França era major do corpo de estado maior, commendador da ordem de Christo e cavalleiro da Torre e Espada e de S. Bento de Aviz, tinha assentado praça em 29 de Agosto de 1840, sendo promovido a alferes em 26 de Novembro de 1840, a tenente em 5 de Novembro de 1848, a capitão a 18 de Abril de 1851, e a major a 29 de Abril do mesmo anno.

Era s. ex.ª muito considerado e estimado pelo exercito. Tornou-se notavel no movimento politico de 1851, e a s. ex.ª se deveu muito o levantamento de tropa que naquella epocha fazia a guarnição d'essa cidade. Foi elevado á cadeira de ministro da guerra com o assenso da opinião publica, que ha muito o indigitava para aquelle cargo; porém alli pouco ou nada poude fazer, porque os seus padecimentos se aggravaram extraordinariamente e levaram-no á sepultura.

Por ora não se sabe quem irá substituir o sr. Salvador. Falla-se em muitos nomes, porém por emquanto nada ha assentado entre os membros do gabinete.

Foi hoje ás 4 horas da tarde assignado o contracto com o sr. Debrousse para a construcção das dockas e caminho de ferro de Cintra.

As bases do novo contracto são pouco mais ou menos as seguintes:

Construcção das dockas, segundo as plantas approvadas pelo governo, construcção de caminhos de ferro nos terrenos adquiridos ao Tejo, que liguem as dockas á alfandega de Lisboa e construcção do caminho de ferro de Cintra.

Para a construcção das dockas garante o governo um juro entre 6 p. c. a 7 p. c. do capital dispendido. Para as outras obras não ha garantia de juro.

A empreza só terá direito á garantia do juro pela construcção das dockas quando todas as outras obras estiverem concluidas e forem approvadas pelo governo.

Por outra: — a conclusão das dockas sem a conclusão dos caminhos de ferro não dá direito á percepção do juro.

O sr. Debrousse devia ter hoje entrado nos cofres do Banco de Portugal com um deposito de 18:000$000 reis.

Esta noticia que acabo de dar foi-me communicada por pessoa que eu considero competente, e vem confirmar o que tenho dito relativamente a esse contrato que alguns jornaes tem dito estar ha muitos dias assignado.

Continúa-se a fallar em reconstrucção ministerial, mas ha muita gente que duvida que ella se verifique.

Uns dizem que o sr. duque de Loulé já tem tido conferencias com o sr. Aguiar sobre este objecto, outros asseveram que isso não é exacto.

Tambem já ha quem dê os nomes de alguns cavalheiros como formando o futuro ministerio. Estes dizem que o sr. duque de Loulé será o novo presidente do conselho. De positivo nada ha.»

Camara dos deputados. — Na sessão de hontem foi approvada a fixação da força de mar para 1866-1867 em 3278 praças, distribuidas por uma fragata, 10 corvetas, 5 escunas, 3 hiates, 1 cuter, 1 cahique, 3 vapores e 1 barca de transporte. Approvaram-se tambem o direito de 4$000 reis por moio na semente de purgueira de Cabo Verde; e os capitulos do orçamento do ministerio da justiça: secretaria de estado, 26:721$940; dioceses, 219:943$762; supremo tribunal, 31:838$662 reis.

Fallecimento. — No domingo falleceu em Lisboa o sr. vice-almirante, João da Costa Carvalho, visconde de Ribamar.

ANNUNCIOS

VENDA DE LIVROS

1 BERNARDO RODRIGUES DA SILVA, na rua de S. Jeronymo, está encarregado de vender uma porção de obras classicas de Theologia; e outras, por preços baratissimos.

Muita attenção

2 NO DOMINGO, 29 do corrente, das 10 horas da manhã em diante, continua o leilão em casa dos herdeiros do dr. Joaquim Urbano de Sampaio, na rua dos Militares, n.° 20.

3 ANTONIO JOSE' DUARTE, com loja na rua da Sophia, n.° 28 a 30, avisa aos seus freguezes, que acaba de receber a quarta remessa de bilhetes e fracções para a loteria dos 30 contos, que hade ter lugar em 5 de Maio.

Venda de engenho

4 VENDE-SE um engenho de tirar agua com roda e calabre de ferro proprio para um poço. A quem convier pode dirigir-se á rua dos Oleiros, n.° 77, que se vende por preço muito em conta.

CASA D'ALFAIATE

RUA LARGA N.° 8-10.

5 A. A. DA PAIXÃO JUNIOR, annuncia aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que acaba de receber, por via dos melhores estabelecimentos da capital, um variadissimo sortido de caxemiras estrangeiras, de gosto moderno, proprias para a estação calmosa, de que faz toilletes, por preços muito reduzidos.

DECLARAÇÃO

6 JOSE' FERREIRA E LUIZ DE CASTRO, cautelleiros n'esta cidade, declaram que só vendem bilhetes e cautellas de casa do sr. Manoel Maria dos Santos, da rua de S. João, e que não vendem de mais casa alguma. Para que o publico fique sciente é a rasão porque assim o declaram.

COMPANHIA REAL

DOS

Caminhos de Ferro Portuguezes

AVISO AO COMMERCIO

7 SO' ESTÃO SUJEITAS aos salarios das companhias dos trabalhos braçaes das alfandegas, as mercadorias que pagarem direitos de consumo.

Lisboa 19 de Abril de 1866.

O Director,

E. Goudchaux.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

8 Faço saber que hão de ter lugar no dia 27 do corrente mez, neste Lyceu Nacional, os exames dos concurrentes á cadeira de ensino primario do Mouronho.

Os que faltarem sem motivo justificado ficarão excluidos do concurso.

Coimbra, 24 de Abril de 1866.

Francisco Antonio Diniz.

Attenção

9 NO CAFE' DA LUZ, no Porto, rua de Santo Ildefonso, n.° 32 a 34, recebem-se hospedes a 500 reis diarios, e tambem se recebem deste preço para cima, dando-se-lhes cama, almoço, jantar e ceia.

GAZ LIQUIDO, OU PETROLINE, DE SUPERIOR QUALIDADE

10 AS ENCOMMENDAS deste genero, tanto para illuminações publicas, como para os consumidores particulares, serão satisfeitas com toda a promptidão, e por preço muito commodo, no Porto, na rua de D. Maria II, n.° 19 a 21.— *Manoel Duarte Freitas.*

Arrematação

11 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade manda annunciar que, no domingo, 6 do proximo futuro mez de Maio, perante ella, e na sala das suas sessões, se hade arrematar a obra precisa na capella de Nossa Senhora do Pranto, da villa de Pereira, concelho de Montemor o Velho.

Os apontamentos para esta obra acham-se patentes no cartorio d'esta Santa Casa e em poder do reverendo sr. prior da freguezia da dita villa de Pereira.

Cartorio da Misericordia de Coimbra, 23 de Abril de 1866.

O cartorario, *J. Simões da S. Junior.*

Transferencia

12 JOÃO ANTONIO CARDOSO, com casa de cambio na rua da Calçada, n.° 219, 221 e 223, participa a todos os seus freguezes, que a loteria dos 30:000$000 que devia extrahir-se em 19 do corrente, ficou transferida para 5 de Maio. Impreterivelmente anda neste dia. Continuando a ter á venda grandes sortimentos de bilhetes, meios, quartos, oitavos e cautellas dos preços seguintes: 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30, tudo sortido das quatro cores.

N. B. O mesmo participa a todos os seus freguezes, que de sua casa ninguem vende bilhetes, nem cautellas; isto lhes servirá de governo.

Venda de propriedade

14 QUEM QUIZER comprar uma propriedade em Albergaria, freguezia de Antanhol, que se compõe de terras de semeadura de rega, pomar de fructa de caroço e espinho, oliveiras, vinha, e um grande pinhal tudo pegado, denominado a Quinta do Bispo do Maranhão, falle na rua da Calçada, n.° 115 a 147.

Hotel central do Mondego

LOPES

Largo das Ameias—Coimbra.

15 FRANCISCO LOPES DE CARVALHO, participa a todos os seus freguezes e amigos, que mudou a sua hospedaria, que por espaço de 18 annos teve á entrada da Ponte, para o Caes das Ameias, onde esteve o denominado HOTEL DO MONDEGO.

O novo estabelecimento tem capacidade para receber muitas familias, e encontram-se n'elle optimas commodidades, assim como esmero no aperfeiçoado das iguarias, regularidade e aceio no serviço da casa.

No mesmo estabelecimento se alugam trens para passeios e viagens, e para trazer e conduzir os passageiros para o caminho de ferro.

SOLICITADOR

16 JACINTHO JOSE' ANTUNES LIMA, solicitador de causas, encartado na cidade de Lisboa, com escriptorio na rua de Cima do Soccorro, n.° 27, 1.° andar, e residencia no 2.°, aceita de todas as provincias do reino, ilhas, e ultramar, procurações para causas civeis, crimes e commerciaria, em 1.ª e 2.ª instancia, em grau de revista, recurso no conselho de estado, pendencias em todas as secretarias, e repartições publicas, breves de Nunciatura, e Santa Sé de Roma, liquidações de heranças dentro e fóra do reino, cobrança de dividas á commissão, adiantando-se sendo preciso as despezas para os pleitos, compra e venda de predios e papeis de credito, e emprestimos no Banco Hypothecario; agencias commodas e pontuaes.

AVISO

17 ANNUNCIA-SE aos possuidores de titulos de divida fundada d'assentamento, e de coupons, que pretenderem receber os juros do 1.° semestre do corrente anno pelo cofre central, ou pelos cofres das recebedorias das comarcas deste districto, que devem entregar nesta repartição de fazenda, ou aos escrivães de fazenda das comarcas, até ao 1.° de Maio proximo futuro, relações dos titulos d'assentamento que possuirem, e os coupons assignados no verso pelos possuidores, na conformidade das instrucções de 8 de Outubro de 1857, publicadas no *Diario do Governo*, n.° 239, e do decreto de 10 de Junho de 1865, publicado no *Diario de Lisboa*, n.° 134.

Repartição de Fazenda do districto de Coimbra, 14 de Abril de 1866.

O Delegado do Thesouro,

Francisco Pereira de Miranda.

XAROPE PEITORAL GAGE

PREMIADO

Na Exposição Internacional do Porto, 1865.

ESPECIFICO CONTRA A *TOSSE*

Este xaropa unico analisado chimicamente, e que pela sua composição, julgaram os peritos poder-se fazer uso d'elle sem receio algum; assim como pelos ensaios medicos nos hospitaes e clinica civil, como provam os attestados que acompanham cada frasco, se mostra sua efficacia nas doenças do peito, como bronchites, tosses rebeldes, tosses convulsa e asthmatica.

Deposito em Coimbra na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia n.° 82 e 84.

COMPANHIA REAL

DOS

Caminhos de Ferro Portuguezes

19 ESTA COMPANHIA pretende comprar tres mil almudes d'azeite de oliveira, entregues em fornecimentos mensaes de 500 almudes, sendo o primeiro fornecimento em 15 de Maio, e o ultimo em 15 de Outubro do corrente anno.

A entrega d'estes fornecimentos póde ser feita em qualquer estação da linha, incluindo a estação de Badajoz.

As pessoas a quem convier este fornecimento, quer em parte, quer na sua totalidade, enviarão as suas propostas em carta fechada, acompanhadas das respectivas amostras á secretaria da direcção, até ao dia 30 do corrente.

Lisboa 21 d'Abril de 1866.

O Director,

E. Goudchaux

20 NO DIA 1.° de Maio, ás 9 horas da manhã, no tribunal de justiça, perante o dr. Juiz de Direito desta comarca, se hade proceder á venda de uma propriedade no limite de Valle de Ferro, pertencente ao casal inventariado pelo fallecimento de Francisco Mendes, de Valle de Ferro, de que é escrivão Pimentel.

NOVO ESTABELECIMENTO

DE

Louças nacionaes e estrangeiras, christaes, vidraça, bijouterias e outros muitos artigos e grande sortimento de porte-viagens para senhoras.

21 JERONYMO JOSE' PEREIRA, caixeiro que foi dos srs. Trovão e José Antonio do Espirito Santo, na Praça de S. Bartholomeu, participa aos seus amigos e bons freguezes, que se acha estabelecido com os artigos acima mencionados na rua do

VISCONDE DA LUZ, N.° 54 A 56

COIMBRA



Fazendas de muita novidade

JOSÉ VIEIRA CONCHA

1 Praça de S. Bartholomeu 5

COIMBRA

22 NESTES ULTIMOS dias tem recebido um bonito sortimento de lãs para vestidos, chailes, chapeus de palha para passeios, ditos para mão (uns e outros para madamas), calças de cazemira e cazemiras para fatos inteiros; abretanhados, pannos familia, patentes, e abretanhados para lençoes d'um só panno.

Optimo chá para os preços de 960 a 1$500 cada 459 grammas (o correspondente ao antigo arratel.)

Boa cerveja ingleza em garrafas de quartilho e meia canada.

TRANSFERENCIA DE LOTERIA

30:000$000

23 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio, rua de S. João n.° 46 a 48, participa a todos os seus amigos e freguezes, que a presente loteria anunciada para o dia 19, ficou transferida para 5 de Maio impreterivelmente.

Na mesma casa continua a haver á venda grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e cautellas de todos os preços.

O annunciante espera continuar a ser feliz e ter o gosto de annunciar os 30:000$000 vendidos em sua casa.

As pessoas que ainda se não tiverem habilitado, o poderão fazer quanto antes.

N. B. Da mesma casa vendem dois cautelleiros, José Ferreira e Luiz de Castro, pelos quaes eu tomo a responsabilidade de hoje em diante.

COIMBRA:—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 1278 — SABBADO 28 DE ABRIL DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 27 DE ABRIL

Damos os parabens á faculdade de *Medicina*. O seu nobre proceder tem sido muito elogiado pelos jornaes das escholas de Lisboa e Porto. Agora sim. E' certa a gloria. A faculdade morrerá; mas far-lhe-hão sentido necrologio. E depois, no outro mundo, espera-a a bemaventurança!

Vamos pôr na presença dos leitores as differentes opiniões d'esses jornaes, para Coimbra e a Universidade ficarem sabendo, quanto devem á lealdade, ao desinteresse, e ao amor pela sciencia, que pullulam naquelles, *a quem só espera o reino dos ceus!* Venha primeiro a *Revolução de Setembro*. Diz ella:

«Um periodico de Coimbra viu a morte das faculdades de medicina, mathematica e philosophia na acquiescencia da primeira *a um projecto rasoavel* das escolas de Lisboa e Porto. A Universidade ou *uma das suas faculdades*, se quizerem, não temeu a concorrencia, e esse espirito de liberdade honra-a, mas as paixões pequenas, e o espirito de intriga, não poderam soffrer resignados a derrota de que foram victimas.

«O que se diz hoje daquelle acto já se disse *quando se transferiu para Lisboa o conselho superior de instrucção publica*, e o que é mais notavel agora é que *quem então não tremeu pela parte da Universidade, e cuidou em vir para Lisboa*, é quem argue hoje os seus collegas de desejarem seguir o seu exemplo.

«O voto que hoje se engrandece foi uma trica que a faculdade de medicina desfez *com honra sua e proveito publico*. Não havia alli senão especulação, especulação que se revela agora em todo o auge do despeito mallogrado.

«*Louvores sejam dados á faculdade de Medicina.*»

Este artigo, pequeno em extensão, é grande em tudo mais. Não ha nelle argumentação; sobejam porem as asserções, feitas em tom dogmatico, e os insultos improprios d'uma folha decente. Parece até, que o fim principal da publicação, foi atirar a injuria a um cavalheiro, ha muito tempo retirado da vida publica, e cuja sombra ainda incommoda tanto o periodico semi-official do ministerio.

Diz-se que é um projecto rasoavel o das escholas; e que a faculdade de *Medicina* não temeu a concorrencia, no que fez coisas por ahi alem. Mas se perguntassem ao redactor da *Revolução* se elle queria no paiz tres escholas de *Medicina*, provavelmente para conservar a reputação de homem de senso, dizia logo que não. E como no periodo immediato confessa, que os medicos da Universidade querem ir para Lisboa, dá-nos logo ahi a sua auctorisada opinião, contra a instituição em Coimbra. Isto já nós sabiamos ha muito, e dissemos nos artigos anteriores.

E aqui fica a *honra sua e proveito publico*, (o articulista enganou-se; quesia dizer: *proveito seu, e deshonra sua*), com que a faculdade de *Medicina* atraiçoou os interesses da sciencia, para acudir aos das suas pessoas. São justos por isso os louvores que lhes distribue a *Revolução*.

O illustrado cavalheiro, contra quem se voltam as injurias da *Revolução*, cumpriu o seu dever, dando em voto especial os motivos, porque não approvava o projecto; ou antes porque não queria a desmembração da Universidade, que tanto val pelas consequencias, que delle se hãode tirar.

Insultar esse individuo por mais uma prova de dedicação á sciencia, e por mais esta demonstração a favor da terra em que nasceu, e que tanto lhe deve, é um procedimento que nos abstemos de qualificar, e que nunca esperámos encontrar nas paginas da *Revolução*.

O sr. conselheiro José Maria d'Abreu ha muito que está fóra da politica; não escreveu os artigos que incommodaram o orgão da eschola de Lisboa; e não precisa de fazer, nem fez nunca, especulações. Tem dado o seu voto em milhares de assumptos, com independencia e consciencia. E nós mesmos divergimos por vezes da sua opinião; mas respeitámos-lhe sempre as intenções. Especulação é votar a igualdade das escholas, para ir para a capital servir n'aquella, que terá de sobreviver á projectada reducção. E isto diz claramente a *Revolução*, que desejam os medicos de Coimbra.

Mas passemos adiante. Vejamos os outros defensores de Lisboa e Porto; porque infelizmente a questão de sciencia está reduzida a questão de campanario.

Diz o *Jornal do Commercio:*

«Por muito tempo só houve instrucção medica na cidade, onde estavam centralisadas, ou, para melhor dizer, monopolisadas todas as fontes do saber. Havia duas capitaes n'este paiz: Lisboa para o governo, Coimbra para a illustração. Volveram os tempos. Quiz a metropole tambem seus institutos e escholas. O que o marquez de Pombal não ousára decretar, principiou-o o governo menos reformador, mas em certas coisas mais ousado e intelligente, de D. Maria I. Fundaram-se então escholas em Lisboa, que era facil prever haviam de ser um dia se não emulas e rivaes, ao menos consocias da Universidade na obra da civilisação nacional, empreza demasiado larga para dar emprego a mais de um estabelecimento de instrucção e de sciencia.»

Alem dos inconvenientes que para a instrucção resultam, da collocação das escholas nos grandes centros de população, ainda seria admissivel a ideia de os implantar em differentes pontos, se as circumstancias do thesouro não estivessem dizendo que é um desperdicio este grande luxo de instrucção superior, n'um paiz com 4 milhões de habitantes apenas, e sem desenvolvimento algum na instrucção primaria, e conveniente direcção na secundaria. Assim estas considerações equivalem a dizer, que só em Lisboa, *para ser a capital do governo e da illustração*, deve haver os estudos superiores. Esta é no fim a conclusão a tirar.

Mas ouçamos ainda mais:

«Não merece já hoje a cortezia de uma refutação, o erro de que só Coimbra foi predestinada para a sciencia e para o ensino. Já ninguem hoje acredita n'esta simples affirmação, cuja falsidade demonstram ha muitos annos mil rasões, que fora importuno reproduzir. Não é o Mondego mais inspirado que o Tejo, nem se engrossam as suas aguas com os sobejos do Permesso. Todas as terras são excellentes para ensinar e estudar, desde Lisboa até Kazan. Todavia, é nas capitaes, que as sciencias vecejam com melhor florescencia.»

Aqui diz-se positivamente, *que as sciencias vecejam com melhor florescencia*

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

RESPOSTA A' CARTA ANONYMA

Apesar de não sabermos quem nos honra com as suas observações, não são ellas para nós menos bem vindas; e se porventura nos convencessemos da sua justeza, da melhor vontade corrigiriamos os defeitos apontados, e agradeceriamos até a lição. Pensamos porem que desta feita o illustre auctor da apreciação, quem quer que elle seja, não foi demasiadamente feliz.

Começa logo o illustrado anonymo, por devassar as nossas intenções desconfiando, que tivemos em vista na publicação dos folhetins bibliographicos algum fim occulto, diverso do apuramento da verdade, em consequencia do immenso trabalho, que nos havia de custar a analyse que fizemos, *severa e minuciosa*, como lhe apraz qualifical-a.

Ainda que no paragrapho immediato nos distribue o critico desconhecido uns *louvorzitos*, por termos concluido a tarefa que nos impozemos, não póde esse facto auctorisal-o a elle a formar e emittir juizos temerarios, e a nós a deixal-os passarsem a devida correcção. Pela theoria do auctor da carta não se dá ninguem a um trabalho longo e fastidioso, senão por algum sentimento menos nobre! O amor da verdade não é estimulo sufficiente. Que importa que todos os historiadores e bibliographos tenham consumido grande numero de horas, de dias, de semanas, de mezes e de annos, para compulsar documentos, averiguar factos, e apurar datas? E' odio esse infatigavel zelo pelas letras, esse decidido amor da verdade!

Que immenso odio não teria ainda agora a centenares de escriptores, e nomeadamente a Antonio Ribeiro dos Santos, fallecido ha perto de 50 annos, o sr. Innocencio Francisco da Silva, que no *Diccionario Bibliographico* tratou sempre de apurar a verdade em milhares de especies, e no tomo VI corrigiu muitos erros e descuidos das *Memorias para a historia da typographia portugueza nos seculos XV e XVI!*

O nosso odio ou a nossa inveja, como quizer o illustre critico, são desta natureza. O trabalho que analysámos consta-nos que é de um homem que morreu talvez antes de nós termos nascido; e a pessoa que o editou só nos merece muita deferencia e consideração, pela lhaneza do seu tracto, pela delicadeza das suas maneiras, e pelo seu incontestavel merecimento.

Pensa o illustre correspondente, que não ha tambem prazer nestas laboriosissimas investigações? Pois engana-se. Ha bastante. E se quizesse um dia entregar-se a esta especie de trabalhos, encontraria facilmente, na satisfação que havia de experimentar, a compensação das fadigas que o objecto demanda. Tem acontecido sempre assim, aos que se prezam de ser conscienciosos; não faria certamente excepção o nosso adversario.

Declarando que vai ser tão severo com a *Analyse*, como nós fomos com a *Relação*, e criticando-nos pelo que chama *minudencias*, *impertinencias*, e *insignificancias*, para mostrar a sua coherencia e não faltar ao cumprimento da promessa, até nos accusa de termos deixado incompletos alguns artigos, que nas horas vagas das nossas multiplicadas obrigações temos escripto no *Instituto!* Fique porém o illustre critico descançado, que em podendo havemos de concluil-os. Se nós estivessemos desfructando sem trabalho pingues ordenados, não teria tido lugar a sua advertencia. Assim mesmo não ficará ella perdida. Estimamol-a, e agradecemos-lh'a, mas asseguramos-lhe tambem, que não era precisa.

Não sabe o correspondente a commodidade que nos offereceu, principiar pelas faculdades de sciencias naturaes? Pois nós lh'a vamos dizer francamente. Ha longo tempo que possuiamos uma relação d'esses doutores; e foi pela confrontação d'ella com a publicada no folheto, que demos por muitas inexactidões, erros e faltas d'esta. Começámos logo a corrigil-os para evitar a sua propagação, facil em presença da origem semi-official que se dava ao escripto. As averiguações, que fizemos ulteriormente nas outras faculdades, mostraram então que nenhuma confiança merecia aquelle opusculo.

Não vemos falta de methodo em começar antes por uma do que por outra faculdade. A ordem das faculdades na Universidade deriva da antiguidade da sua creação; mas para o objecto de que se trata são independentissimas. Era absolutamente indifferente principiar por qualquer d'ellas. Havia sempre da mesma maneira a fazer correcções em catalogo especial de doutores; e porisso nenhuma falta de methodo se commettia.

A explicação porém, que demos dos motivos da preferencia ás sciencias naturaes, em

nas capitaes; mas não passa isto de uma asserção gratuita, que os factos todos os dias desmentem, e cuja falsidade a rasão estabelece *à priori*. Se em todas as terras se póde estudar, n'aquella em que ha maior numero de distracções, a maioria dos estudantes aproveita menos. Assim se entendeu sempre; e por isso o grande marquez de Pombal aqui veiu de novo fundar a Universidade em 1772. Hoje existem ainda as mesmas causas, que não poude destruir o governo sem pensamento de D. Maria I.

Vejamos agora o *Nacional*:

«Pedem uns que se leve para Lisboa (o orgão d'estes é o correspondente do *Jornal do Porto*) tudo quanto ha em Coimbra e Porto; e pedem outros (d'estes é orgão o *Conimbricense*) que se conservem os privilegios da Universidade, que os filhos das escholas do Porto e Lisboa não possam exercer a sua profissão medica aonde estiverem estabelecidos os que se formaram em Coimbra, e que não se dê áquelles os mesmos graus, porque sem o respectivo morgadio não póde a Universidade ter alumnos.»

Aqui está claramente posta a questão. Não vimos o *Jornal do Porto*; mas não era preciso vel-o, para conhecer as intenções do campanario de Lisboa. Quer-se para lá tudo; e o Porto hade tambem ser sacrificado. Agora pelo interesse immediato dos graus folga e ri; mas em pouco tempo hade tambem chorar, protestando contra a prejudicialissima centralisação, que tudo ambiciona só para a capital.

E' injusto o collega, pensando que a Universidade *não póde ter alumnos sem morgadio*. A Universidade, que não é felizmente a actual faculdade de *Medicina*, não precisa de ouropeis e lantejoulas para viver, e dar de si fructos que lhe continuem a sua fama honrada. Tem sustentado essa justa reputação; e hade continuar a sustental-a, grangeando novos titulos á consideração e respeito de nacionaes e estrangeiros.

Mas o que a Universidade entende é que se não devem premiar por igual condições desiguaes; e desigual é a frequencia aqui e nas escholas: desiguaes são os preparatorios exigidos n'uns e n'outros estabelecimentos: desigual é a indole de todos os tres institutos.

Se o paiz podesse com a despeza, a Universidade estimaria a concorrencia, e faria votos pela prosperidade de todas as escholas. A Universidade estimaria ver tão derramada a instrucção superior, como a secundaria; e nenhuns motivos tinha para se oppor a novas creações, ou augmento e elevação das actuaes. Mas é ridiculo pensar que as tres escholas medicas se sustentarão sem servirem para acudir ás necessidades das povoações ruraes, com a penuria actual do thesouro, e com a mesquinha dotação da instrucção primaria. Não saiba lêr o paiz; não tenha quem lhe cure os seus filhos; e esbanje-se a fazenda em largas dotações inuteis, só para sustentar um luxo de medicina e cirurgia, para ornamento da capital!

Isto não pode ser; e o resultado final será a accumulação de todos estes estudos em Lisboa. E contra isso protestamos nós com todas as forças.

Mas ha mais. O *Jornal de Lisboa* diz tambem:

«Se os interesses da sciencia soffressem poderia condemnar-se a resolução da faculdade, mas não vemos em que possa padecer a sciencia. Pelo que respeita aos interesses de Coimbra não julgamos que possam citar-se como argumento; porque em questões d'esta ordem os interesses da sciencia devem estar acima de tudo.»

E' exacto. Os interesses da sciencia devem estar acima de tudo; e é porisso que nós combatemos a resolução da faculdade de *Medicina*, que é contraria a elles. Se os interesses da sciencia fossem oppostos aos de Coimbra, seriamos os primeiros a pedir o sacrificio d'estes em nome d'aquelles. Mas quando uns se harmonisam com os outros, sentimos grande satisfação em pugnar por todos. Uma instituição, como a Universidade, que em tantos seculos aqui viveu e prosperou, tem a seu favor, a presumpção do tempo e dos factos, que não póde ser destruida por ensaios recentes com fructos ainda pouco sazonados.

As consequencias do projecto são fataes á Universidade. O *Jornal de Lisboa*, que disse:

«Uma das folhas de Coimbra continúa a mostrar-se adversa á resolução da faculdade de Medicina da Universidade. Afigura-se já ao *Conimbricense* que após esta primeira concessão, virá a dos graus academicos para os filhos das escholas, e o que é mais, por ventura no futuro a creação de uma unica faculdade de medicina em Lisboa.»

é o proprio que mais abaixo transcreve do *Jornal do Porto* o seguinte:

«Mas o projecto ainda assim, quando mesmo seja convertido em lei, não satisfaz se não em parte; porque prevalece a despeito d'elle a differença da graduação scientifica, negada sempre até hoje aos filhos das escholas de Lisboa e Porto.

«Todavia será mais uma rasão, para se resolver a enfadonha e miseravel questão do grau academico, continuadamente adiada, sempre que tem vindo á téla da discussão parlamentar, pela influencia da classe medica, e da Universidade, em desconsideração inqualificavel dos cirurgiões e das escholas medico-cirurgicas.

«Melhor seria pois que o projecto comprehendesse tambem esta especie; porque as rasões e motivos pelos quaes se concede o exercicio de medicina aos cirurgiões das escholas de Lisboa e Porto, são os mesmissimos pelos quaes se lhes deve conceder uma graduação scientifica, a que tem igual direito que os medicos em Medicina, e muito mais do que estes em cirurgia.»

Ahi esta realisado o que dissemos. As escholas querem os graus, como consequencia logica do projecto; e mais tarde Lisboa tirará a consequencia ultima chamando a si todos os estudos superiores.

O *Nacional* do Porto até a não occulta já em parte. Ahi vai o que elle diz:

«Effectivamente, nivelados assim os filhos das tres escholas, tem de se dar aos do Porto e Lisboa o grau que se dá aos de Coimbra. E que inconvenientes ha nisso? Se os defensores dos privilegios anachronicos da Universidade receiam que esta igualdade chame ao Porto e a Lisboa os que vão estudar a Coimbra, mostram a conveniencia da suppressão dessa faculdade.

«Receiam o desmembramento da Universidade? Devem esperal-o, e é justo e necessario que se faça, porque o paiz não deve soffrer os pesados encargos de sustentar faculdades que só attrahem pelo grau.

«E' necessario portanto supprimir as faculdades de medicina, de mathematica e bem assim de philosophia, dando-se maior desenvolvimento ás escholas e polytechnicas do Porto e Lisboa, e instituindo-se quadros especiaes para a pequena cirurgia, a fim de que nas povoações ruraes não continue a sentir-se a falta de cirurgiões. Supprima-se o que apenas serve de atristocratisar, e desenvolvam-se os outros estabelecimentos, que, sem graus, têem muitos mais alumnos, e crie-se em cada um d'elles um quadro como o da eschola do Funchal.»

Este defende os graus para as escholas; o desmembramento da Universidade; a suppressão das faculdades de *Medicina*, *Mathematica* e *Philosophia*; e o augmento dos institutos de Lisboa e Porto. Em as coisas porem chegando a este ponto, a capital tirará as ultimas consequencias, chamando tudo para si. O Porto conhecerá então o erro; mas será já tarde.

Nós no entanto vamos felicitando a faculdade de *Medicina*, pela sua *generosidade*, pela sua *abnegação*, e pelo seu *amor pela sciencia*. E a Coimbra pedimos, que se prepare para vir a ser no futuro.... a aldeia de Paio Pires.

NOVO MERCADO

O sr. ministro do reino depois de ter mandado organisar um orçamento do mercado na Sotta, entendeu que devia apresentar na camara electiva o projecto de emprestimo dos 13 contos, que pediu a camara para o mercado da Horta.

Dizem-nos, que é obra do sr. Miguel Osorio, que por direito hereditario occupa um logar na camara dos pares, aonde tem mostrado *grandes talentos e profundos conhecimentos*, e que exerceu pressão sobre o sr. Aguiar, conjunctamente com alguns deputados d'este districto.

Custa-nos a crêr, que o antigo ministro de D. Pedro cedesse a pressões de tal ordem; e não visse os graves inconvenientes da apresentação de um projecto, aonde estão bem patentes a leviandade e precipitação, com que se tem andado neste negocio.

Dizem-nos tambem que o sr. director das obras publicas mandára fazer o orçamento da Sotta, na importancia de 122 contos de reis; para o que fôra preciso medir desde a Ponte até á rua das Solas! Nós por honra da repartição duvidamos que assim fosse, porque nos repugna tal parcialidade e escandaloso patronato, a favor de meia duzia de interessados, que publicamente se conta haverem influido no empregado superior deste districto.

Fazem mal em proceder por esta maneira. O tempo ha de convencel-os d'isso; mas será talvez tarde, quando pretenderem remediar tantas faltas de senso commum.

O sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, actual ministro da fazenda, acaba de ser nomeado conselheiro de estado effectivo.

Em nome do antigo partido regenerador deste districto, que está ainda hoje todo fóra do gremio ministerial, e continuará a estar em quanto a sua dignidade lhe não permittir, apoiar francamente o seu antigo chefe, com quem trabalhou e soffreu por espaço de 9 annos, felicitamos o nobre e illustrado estadista, que muito digno é da graça, com que S. M. o distinguiu.

O *Paiz* queixa-se da pressão escandalosa, que o sr. Governador Civil exerceu, pedindo a suppressão d'aquella folha.

Se os factos allegados pelo nosso collega são verdadeiros, stygmatisamos, como elle faz, a perseguição ingloria e estupida, com que o sr. João Pedro o honrou. E' um acto digno do magistrado imbecil que nos governa, e do partido immoral que o sustenta aqui.

Arcades ambo.

que somos humilde obreiro, cremos que nos justifica plenamente. Era da maior urgencia encetar as emendas; e n'essa occasião só podiamos fazel-as á *Medicina*, *Mathematica* e *Philosophia*. Grande falta de methodo se nos afigura ver nas observações do illustre critico, ora censurando-nos pela escolha do trabalho, passando em seguida a observações geraes, vindo logo a outras particulares, notando o não complemento dos nossos artigos n'outros objectos, voltando ás observações especiaes, e devassando-nos sempre as intenções!

O reparo que faz, de não termos declarado, como foram reformadas em 1772 as faculdades positivas, havendo antes referido a reorganisação da *Medicina*, e a creação da *Mathematica* e *Philosophia*, carece de todo o fundamento, e já foi por nós antecipadamente respondido, quando corrigimos a relação de *Theologia*. Para o fim de saber os doutores, que se graduaram desde a reforma de 1772, inclusivamente, é que nós fallámos por aquelle modo das faculdades naturaes; em quanto nas positivas apenas havia a mencionar, como fizemos, o doutor José Joaquim Vieira Godinho, porque os outros lentes despachados já tinham recebido o grau nas respectivas faculdades, anteriormente á nova fundação da Universidade.

Mas para nesta parte socegar os escrupulos, que atormentam o illustre critico, ahi vae a relação dos despachos e das jubilações, nas faculdades positivas, feitos pelo marquez visitador. Não é porque reconheçamos o *defeito*, que diz commettemos, *incomparavelmente maior*, do que os notados por nós; é unicamente por melhor corresponder ás suas amabilidades. (a)

Diz-nos o illustrado correspondente (e admiramos que tanto saiba), que a typographia da Universidade foi procurada para imprimir a *Relação*, mas que pela grande demora que lá houve, se tornou indispensavel mudar de officina!

Accreditamos a sua palavra honrada. Ha de porem permittir-nos, que estranhemos que pessoa, provavelmente do corpo universitario, assim venha increpar aquelle bem dirigido estabelecimento; e não conheça ao mesmo tempo, que era facil ao editor do folheto obter uma ordem do Prelado academico, para aquella publicação ser feita de preferencia a outras.

(a) Já tinhamos composta parte da relação, quando vimos que pela sua grande extensão não podiamos publical-a neste numero. Irá por isso no folhetim seguinte.

Sendo isto assim, como se não atreverá a negar, não vemos que possa colher a desculpa.

Achamos infinitamente engraçada a contradicção, em que pretende maliciosamente envolver-nos, por termos feito aquelle reparo, e tambem preferirmos para a publicação da *Analyse* um estabelecimento particular, o da folha politica aonde escrevemos; e despresarmos o jornal scientifico e universitario — o *Instituto*! Permitta-nos que para responder lhe imitemos o estylo. Faz o illustre critico favor de nos dar noticias do *Instituto*, que anda atrasado em mais de um anno? Se parece criticar que levassemos tres mezes, a fazer correcções e notar faltas da *Relação*, d'aqui a quantos annos sairia a *Analyse* naquelle jornal, que devia publicar um numero em cada mez, e que actualmente sai tão retardado? Demais. No *Conimbricense* é desculpavel um trabalho feito sobre o joelho, e só com o fim de apurar a verdade. No periodico universitario, que é mais aristocrata, era mister gastar mais tempo e trabalho, que destinamos a outros objectos, mais importantes segundo a respeitavel opinião do illustrado censor.

No paragrapho immediato continua o correspondente a devassar as nossas intenções, alcunhando-nos de *hypocrita*, por havermos dito que publicavamos as correcções, *em consequencia de ter apparecido anonymo o folheto*; e conclue dogmaticamente, que procedemos assim por querer brilhar á custa do auctor da *Relação*!

Não ha accusação menos fundada. Pois apparece em publico um folheto anonymo, e o nosso consciencioso censor entende, que deviamos ir ter com o supposto auctor, ou antes editor, e entregar-lhe as correcções?! Que delicadesa, exclamamos agora nós, com bem mais razão, do que elle a proposito do nosso methodo! O empregado, que deu á luz o opusculo, lá teve as suas rasões, para se occultar. Era nosso dever respeital-as. Foi o que fizemos. Quem entrega ao publico uma qualquer lucubração, sujeita-se forçosamente á critica. O auctor da *Relação* não o ignorava; e nem consta que se escandalisasse com as nossas observações: do mesmo modo que nós tambem não ficamos offendidos com as do illustre censor, posto que vejamos nellas acrimonia e acinte, e ainda lhes não descubrissemos fundamento; o que ninguem de boa fé poderá dizer das nossas.

(Continua.)

NOTICIARIO

Beneficio.—Publicamos em seguida o resumo da receita e despeza effectuada na recita de 23 de Abril de 1866, no theatro Academico, dada por Madame Volpini a favor da Sociedade Philantropico Academico e do Asylo de Mendicidade:

RECEITA

335 bilhetes de plateia a 600....	201$000
33 camarotes de 1.ª e 2.ª ordem, a 4$000....................	132$000
19 camarotes de 3.ª ordem a 3$.	57$000
Donativo offerecido pelo exm.º sr. marquez de Terena...........	27$000
	417$000

DESPEZA

Pela repartição d'adereços.........	740
Idem de fatos..................	600
Idem de musica................	9$640
Idem de palco.................	1$640
Idem de luzes.................	9$170
Idem da secretaria e junta......	18$990
Idem pela commissão de festejos a Madame Volpini..............	65$285
	106$065
Saldo a favor da Sociedade Philantropico Academica.........	155$465
Dito a favor do Asylo de Mendicidade.........................	155$470
	310$935

Coimbra 26 de Abril de 1866.—O secretario geral, Dr. M. J. da Silva Pereira.

Exames.—Foram hontem examinados por um jury composto do professor do bairro alto desta cidade e do de Castello Viegas, debaixo da presidencia do sr. commissario dos estudos, os seguintes candidatos á cadeira de ensino primario de Mouronho:

Padre José Carlos de Figueiredo
Manoel Dias da Gama Leite
Luiz da Costa Gomes
Antonio Simões do Nascimento.

Fallecimento.—Na quinta feira falleceu nesta cidade o sr. Dr. Antonio Joaquim Barjona, lente jubilado da Faculdade de Medicina. Com a morte do sr. Barjona perdeu o partido liberal um dos seus distinctos membros.

Seminario de Coimbra.—A junta geral da bulla da cruzada distribuiu pelos seminarios do reino a quantia de 31:529$500 rs. Relativamente ao seminario de Coimbra, diz a junta no seu relatorio o seguinte:

«Ao seminario d'esta diocese o subsidio de 1:800$000 reis.

«A receita effectuada no anno lectivo findo, proveniente do saldo do anno anterior, de mezadas dos pensionistas, ordinandos e não ordinandos, do subsidio pelo cofre da bulla, e de rendimentos proprios, mas eventuaes, foi de 18:130$535 rs.

A despeza realisada no mesmo anno foi de 14:774$850 reis, ficando um saldo para o corrente anno de 3:355$685 reis.

Frequentaram o seminario 332 alumnos, d'estes 198 internos, sendo ordinandos gratuitos 15, pensionistas 116, não ordinandos 67, e externos 134.

Houve 360 exames, 8 dos examinados com distincção, 311 *nemine*, e 41 reprovados.

Tem este seminario 18 professores que regeram as cadeiras de portuguez, francez, latim, latinidade, philosophia, historia, oratoria e arithmetica, historia sacra e ecclesiastica, theologia dogmatica geral e especial, moral, casuistica, sacramental e exegetica, direito natural e canonico, liturgia, cantochão, ceremonias e ritos.

O digno prelado d'esta diocese, descontente por o seu seminario não ter sido contemplado no anno lectivo findo com o subsidio igual ao dos annos anteriores, entende que para a distribuição no presente anno se não deve attender unicamente ao saldo do anno findo, porque se elle existe é devido á sua prevenção, filha do receio de lhe faltar o indispensavel para o custeio do seu seminario, deixando de emprehender os urgentes reparos de que o edificio tanto carece, os quaes se não podem espaçar mais, sendo a despeza d'elles orçada em 1:770$000 reis, que tem de sair d'esse saldo, mas se deve attender a que a receita quasi toda é eventual, e a reforma feita ultimamente e publicada no *Conimbricense* que acompanha o seu bem elaborado relatorio, augmentando a despeza, ha de forçosamente diminuir a receita, pelo que solicita o subsidio igual ao de 1863 a 1864, resignando-se a aceitar o que lhe for concedido.

Esta junta geral, attendendo á sincera e franca exposição de tão venerando prelado e aos melhoramentos tanto materiaes como litterarios que tem conseguido no seu seminario, tem a honra de consultar a Vossa Magestade e pedir que para o corrente anno seja distribuido ao seminario de Coimbra o subsidio de 1:800$000 reis.»

Subsidios a parochias.—A junta geral da bulla da cruzada distribuiu a quantia de 15:040$000 rs. por muitas parochias das differentes dioceses do reino.

Na diocese de Coimbra foram contempladas as seguintes nove parochias:—S. Theotonio, de Brenha—S. Julião, de Mourenho—Marmelleira, de Mortagua—S. Domingos, da Castanheira—Nossa Senhora da Purificação, de Podentes—S. Salvador, de Maiorca—Santo Antonio, dos Olivaes—Nossa Senhora do O', de Paião—e Lavos.

As sete primeiras a 100$000 rs. cada uma; e as duas ultimas a 60$000 rs.—Total 820$000 rs.

Recrutamento. — O Conselho de Estado decidiu favoravelmente os seguintes recursos:

Concelho de Cantanhede

Freguezia de Ançã—Maria Tratante, viuva de João Rodrigues Caracitas Tarreiral, por seu filho Joaquim Rodrigues Caracitas Tarreiral.

Freguezia de Cadima—Anna Maria, viuva de Antonio da Costa, por seu filho Antonio.

Freguezia de Cantanhede—Manoel Simões e Maria da Silva, por seu filho Francisco.

Representação.—O sr. Figueiredo de Queiroz apresentou na camara dos deputados uma representação da camara municipal de Goes, ácerca do caminho de ferro da Beira.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 24 proseguiu a discussão do orçamento do ministerio da justiça, sendo approvado o capitulo de tribunaes de 2.ª instancia 101:023$324 reis; juizes de 1.ª instancia 77:803$331 rs., ministerio publico 62:500$ rs.; sustento de presos 76:360$000 rs., e diversas despezas 23:560$000 rs.

—Na sessão do dia 26 foi approvado o projecto de lei, que auctorisa a camara municipal do Funchal a contrahir um emprestimo de 40 contos de reis para obras do municipio.

Entrou em seguida em discussão o orçamento do ministerio da guerra, fallando ácerca d'elle o sr. Sá Carneiro.

Ministro da guerra.—Foi encarregado interinamente da pasta dos negocios da guerra, o sr. visconde da Praia Grande de Macau, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha e ultramar.

Vapor Kearsage. — Foi dada livre pratica ao vapor de guerra americano «Kearsage» que se achava de quarentena no Tejo, por ter doentes da febre amarella a bordo.

Processo Lucifer. — Desde terça feira estão em julgamento em Lisboa os redactores do jornal burlesco *Lucifer*. Tem sido grande a concorrencia de espectadores a presenciar este famoso julgamento. Os reus são accusados de extorquirem dinheiros a varias pessoas de alta cathegoria, para se não publicarem artigos infamantes contra essas pessoas.

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 25 do corrente o seguinte:

«Hoje depois de ter dado a hora e quando o sr. José Paulino de Sá Carneiro tinha por aquelle motivo acabado de fallar, obteve o sr. Sant'Anna e Vasconcellos a palavra para um negocio urgente.

A camara prestou a maior attenção a s. ex.ª, que disse ter ouvido fallar em reconstrucção ministerial, e vendo diante de si o ministerio, pois via o sr. Fontes, animava-se a perguntar se era ou não verdadeiro aquelle boato.

Respondeu o sr. Fontes, começando por declarar que não aceitava o cumprimento feito pelo sr. Sant'Anna á custa dos seus collegas, pois era amigo de ss. ex.as e coadjuvado por elles é que desempenhava as funcções difficeis que estavam a seu cargo; em quanto ao boato a que se referia o deputado interpellante, limitava-se a dizer que do que se tratava era de fazer preencher a pasta da guerra, vaga pelo fallecimento do sr. Salvador da França, e que a respeito da recomposição, dado o caso que ella se fizesse, a actual situação politica continuaria.

Replicou o sr. Sant'Anna ao sr. Fontes agradecendo a resposta d'este cavalheiro e fazendo votos para que a recomposição ministerial se verificasse o mais depressa possivel.

Assim terminou este incidente a que a camara deu alguma importancia, pois muitos quizeram tirar das palavras do sr. Fontes uma favoravel indicação de que a recomposição está muito proxima.

Os boatos a tal respeito continuam constantemente, e hoje asseverava-se que o sr. conde de Castro deixava a pasta das obras publicas, ficando sómente com a pasta dos estrangeiros. Não ouvi indicada a pessoa que hade substituir o sr. conde na pasta das obras publicas, mas ha quem se tenha lembrado dos nomes dos srs. Braamcamp e Corvo.

Que a recomposição é desejada, não ha duvida. Não são só os membros da opposição que a pedem e a desejam, são tambem os da maioria, e estou convencido que se o governo a reunisse no ministerio do reino, as cousas haviam mudar muito rapidamente.

Assevera-se que o sr. Aguiar tem dito aos seus amigos mais intimos que tem pressa de deixar os negocios publicos, porem não quer sacrificar a situação para se poupar a outros sacrificios.

Antes do incidente, de que dei acima noticia, discursou larga e proficientemente o sr. José Paulino de Sá Carneiro a proposito da discussão do 1.º capitulo do ministerio da guerra.

S. ex.ª mostrou-se official muito illustrado e conhecedor das verdadeiras necessidades do exercito.

O orador foi muito applaudido, e como deixar de o ser, se s. ex.ª, com a competencia que todos lhe reconhecem, disse tantas verdades?!

—Gastam-se 3 mil e tantos contos com o exercito, disse o sr. José Paulino, e não temos exercito! D'onde provem esse desperdicio?

E' o que o governo precisa e deve indagar, porque é impossivel que as cousas continuem do mesmo modo como tem corrido até agora.

Disse por engano em uma das minhas ultimas correspondencias, que tinha sido approvado na camara dos pares, o projecto auctorisando o emprestimo das camaras municipaes do Porto e Bragança.

O projecto relativo á camara municipal do Porto, não foi approvado por falta de esclarecimentos pedidos por um digno par.

O projecto que diz respeito a camara de Villa Nova de Gaya foi hoje á commissão de redacção da camara dos deputados que o approvou.

Ouvi que a camara municipal de Lisboa já tem os meios necessarios para fazer a canalisação das aguas na cidade. O Banco de Portugal empresta á camara 300 contos de reis, e a Companhia geral do credito predial portuguez emprestar-lhe-ha até á somma de reis 7.000:000$000 em prestações de 300:000$ reis. Serão encanadas as aguas do rio Alviella, obra cujo custo se calcula em 3.600:000$ reis. E' certo que se effectivamente a camara municipal ficar com essa grande empreza, a extincta companhia das aguas será convenientemente indemnisada.

Os 300:000$000 reis que o Banco de Portugal ha de emprestar serão empregados na canalisação das aguas nas casas dos particulares.

Esta empreza é uma das de maior importancia que tem havido no paiz, e os interesses que a camara ha de obter serão consideraveis.

Em uma das ultimas sessões do conselho superior de instrucção publica foi approvada para o uso das escholas de instrucção primaria a excellente traducção da obra de Janet «A familia», feita pelo sr. Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro.

A acertadissima resolução tomada pelo conselho prova que foram justissimos e merecidos os muitos elogios que a imprensa dispensou ao magnifico trabalho do sr. Vieira de Castro (Antonio).

Deve ser muito agradavel a este cavalheiro ver que as suas lucubrações e estudos são avaliados como merecem ser por um tribunal tão competente como é o conselho superior.

Ouvi que o relator do parecer, que o conselho approvou, foi o sr. Rebello da Silva, quem na exposição da sua opinião elevou á sua verdadeira altura a traducção feita pelo sr. Antonio Vieira de Castro.

Deve esta noute verificar-se o baile no Paço. Para esta festa houve mais convites, do que para os dous ultimos, principalmente os diplomatas.

Sepultou-se hoje no cemiterio dos Prazeres, o cadaver do sr. Julio Gomes. Ao enterro concorreu grande numero de pessoas gradas. A's argolas do caixão foram os srs. presidente do conselho de ministros, ministros das obras publicas, da marinha e fazenda, conde d'Avila, Carlos Bento, D. Luiz da Cunha e visconde de Lagoaça. Levava a chave do caixão, o sr. Campos, vice-presidente da Relação de Lisboa.

O cadaver foi depositado no jazigo de familia do sr. Faustino da Gama. Quando o caixão baixou ao carneiro a artilheria que estava no alto dos Prazeres deu as salvas do estylo, seguindo-se depois as descargas dos corpos de infanteria.

No edificio da companhia do Gaz, a bandeira nacional esteve a meio pau em signal de luto. O sr. Julio Gomes era presidente da assembleia geral da companhia.

Continua gravemente doente o sr. conselheiro Lopes de Vasconcellos.

O sr. Valentim José Correia, architecto de 2.ª classe das obras publicas, parte no principio do proximo mez de Maio para Hespanha, encarregado pelo sr. José Maria Eugenio, digno provedor da Casa Pia, de estudar o systema de construcção de praças de touros n'aquelle paiz, a fim do mesmo architecto construir uma praça nova em Lisboa.

No processo do «Lucifer» depozeram hoje os srs. duque de Palmella, Ayres de Sá, Lobato Pires, visconde da Lançada e Xavier da Silva.

Os depoimentos foram muito desfavoraveis aos reus.

Continuam os preparativos para as caçadas reaes em Mafra. Por ordem de El-Rei está-se fazendo um carro para transporte dos cães de caça. O carro tem lugares para o tratador e para dous individuos mais alem do cocheiro.»

Fallecimento. — A'cerca do fallecimento do sr. Julio Gomes da Silva Sanches, diz o correspondente do *Commercio do Porto* o seguinte:

«Falleceu hoje o sr. Julio Gomes da Silva Sanches. Outro amigo, cuja perda tambem do coração deploro.

O nome d'este cavalheiro bem conhecido era, e era tão conhecido como respeitado. Merecia-o bem. A sua probidade era inconcussa. Como politico, como homem particular e como juiz o seu passado é honrosissimo.

Não se deve julgar este cavalheiro como homem politico pelo que fez no ultimo ministerio em que teve a seu cargo a pasta do reino. S. ex.ª já estava cansado, a idade e os annos o tinham debilitado, e ainda mais, foi com uma grande repugnancia que s. ex.ª aceitou o pezado encargo que lhe foi commettido. Uma condescendencia para com el-rei, que lhe pediu instantemente para entrar para o ministerio foi que o levou a fazer aquelle grande sacrificio.

Mas Julio Gomes se não satisfez ultimamente ás condições e exigencias da sua elevada posição, foi em outras epochas um dos nossos mais notaveis ministros.

A sua actividade e penetração eram bem conhecidas, e a s. ex.ª se deveu não ter o paiz soffrido grandes desgraças. Foi s. ex.ª como ministro que combateu e concorreu muito para que a revolução chamada dos «marechaes» não vingasse, e ao tino e energia de s. ex.ª se deveu tambem que não vingasse o movimento conhecido pelo nome de «belemsada».

Foi um dos 7:500 bravos que desembarcaram nas praias do Mindello. Nos lugares de maior perigo mostrou-se s. ex.ª homem destemido, alcançando o habito da Torre Espada pelas provas de bravura que deu no combate da Serra do Pilar.

Exerceu o sr. Julio Gomes diversos lugares da magistratura com a maior intelligencia e rectidão. Nunca uma só voz se levantou para suspeitar da sua honestidade. N'este paiz onde as reputações dos homens publicos não são muito respeitadas e em que a calumnia não

duvida manchar os nomes mais impollutos, é importante aquella circumstancia.

Era s. ex.ª conselheiro de Estado, par do reino, presidente da Relação de Lisboa, foi vice-presidente da camara dos pares e por muitas vezes deputado ás cortes.

Como deputado tornou-se muito saliente pela sua energia e independencia.

Era homem decididamente liberal. Mostrou-o sempre, e ainda na ultima vez que occupou um lugar nos conselhos da corôa deu d'isso exhuberantes provas.

Era cavalheiro muito serviçal e naturalmente bondoso.

Muitos homens que estão hoje em elevada posição devem-no á protecção de s. ex.ª Tinha amigos em todos os partidos, porque como homem verdadeiramente liberal era tolerante.»

Desastre.—Nesta tarde, no passo do nivel, proximo á estação do caminho de ferro de Coimbra, foi esmagado um homem de Marmelleira de Botão, por uma machina.

ANNUNCIOS

VENDA DE LIVROS

1 BERNARDO RODRIGUES DA SILVA, na rua de S. Jeronymo, está encarregado de vender uma porção de obras classicas de Theologia; e outras, por preços baratissimos.

Venda de casas

2 QUEM QUIZER comprar uma morada de casas novas, com tres andares e agua-furtada, na rua das Azeiteiras, n.os 41 a 43, com muito bons commodos, para uma ou duas familias, e tendo na loja ricas pias de pedra para azeite, póde dirigir-se a José da Costa Pereira, rua da Calçada, n.os 71 a 75.

Venda de bens

3 NO DIA 8 do proximo mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça no edificio da Trindade, perante o exm.º dr. juiz de direito desta comarca, por deliberação do conselho de familia, se hão de vender os bens do casal do fallecido José Diniz, de Lavarrabos. Escrivão—Herculano.

Sociedade dos banhos de Luso

4 ASSEMBLEIA GERAL dos accionistas, no dia 29 de Abril de 1866, pelas 11 horas da manhã, no Paço Episcopal—approvação de contas.

O secretario da assembleia geral
Francisco Antonio Diniz.

Attenção

5 MR. BARNABO' annuncia ao respeitavel publico, que só se demorará nesta cidade até terça feira. Por isso convida a todas as pessoas que queiram ver a sua grande collecção de animaes, a aproveitar-se para os ver dos poucos dias que restam.

6 A CAMARA MUNICIPAL da Figueira da Foz faz publico, que se acha a concurso por espaço de 30 dias, a contar da data deste annuncio, o partido de medico nas freguezias de Lavos e Paião, com o ordenado que se fixar, recebendo o presidente requerimentos de quaesquer pessoas que se julguem habilitadas ou seja pela Universidade de Coimbra ou pelas escolas medico-cirurgicas do paiz. Na secretaria da mesma camara estão patentes as condições com que se pretende prover o mesmo partido.

Figueira da Foz 26 d'Abril de 1866.

O presidente,
Nestorio Dias.

COMPANHIA REAL DOS Caminhos de Ferro Portuguezes

7 ESTA COMPANHIA pretende comprar tres mil almudes d'azeite de oliveira, entregues em fornecimentos mensaes de 500 almudes, sendo o primeiro fornecimento em 15 de Maio, e o ultimo em 15 de Outubro do corrente anno.

A entrega d'estes fornecimentos póde ser feita em qualquer estação da linha, incluindo a estação de Badajoz.

As pessoas a quem convier este fornecimento, quer em parte, quer na sua totalidade, enviarão as suas propostas em carta fechada, acompanhadas das respectivas amostras á secretaria da direcção, até ao dia 30 do corrente.

Lisboa 21 d'Abril de 1866.

O Director,
E. Goudchaux

Attenção

8 VENDE-SE uma muito boa quinta denominada da Guimareira, sita na freguezia das Areias, julgado de Ferreira do Zezere, que se compõe de grandes olivaes, extensos montados, e terras lavradias e de matto. Quem pretender compral-a póde dirigir-se por carta a Manoel Antonio Ferreira d'Araujo, pelo correio de Braga para Amares, que está auctorisado pelo dono da mesma quinta, para tratar a tal respeito.

TABACOS

ADMINISTRAÇÃO DOS TABACOS DA FABRICA DA BOA-VISTA

9 JOAQUIM MARIA CORREIA SOARES DE BRITTO, proposto pelo correspondente da dita fabrica, nesta comarca, avisa os seus freguezes, que d'ora ávante dará aos mesmos 11 por cento sobre o valor dos novos cigarros de rolo com mortalha côr de café, a praso de um mez; e 12 por cento pagos á vista; garantindo-se a boa qualidade, e trocando por outros aquelles que se alterarem. Coimbra 13 de Abril de 1866.

Joaquim Maria Correia Soares de Britto.

SOLICITADOR

10 JACINTHO JOSE' ANTUNES LIMA, solicitador de causas, encartado na cidade de Lisboa, com escriptorio na rua de Cima do Soccorro, n.º 27, 1.º andar, e residencia no 2.º, aceita de todas as provincias do reino, ilhas, e ultramar, procurações para causas civeis, crimes e commerciaria, em 1.ª e 2.ª instancia, em grau de revista, recurso no conselho de estado, pendencias em todas as secretarias, e repartições publicas, breves de Nunciatura, e Santa Sé de Roma, liquidações de heranças dentro e fóra do reino, cobrança de dividas á commissão, adiantando-se sendo preciso as despezas para os pleitos, compra e venda de predios e papeis de credito, e emprestimos no Banco Hypothecario; agencias commodas e pontuaes.

Hotel central do Mondego LOPES

Largo das Ameias—Coimbra.

11 FRANCISCO LOPES DE CARVALHO, participa a todos os seus freguezes e amigos, que mudou a sua hospedaria, que por espaço de 18 annos teve á entrada da Ponte, para o Caes das Ameias, onde esteve o denominado HOTEL DO MONDEGO.

O novo estabelecimento tem capacidade para receber muitas familias, e encontram-se n'elle optimas commodidades, assim como esmero no aperfeiçoado das iguarias, regularidade e aceio no serviço da casa.

No mesmo estabelecimento se alugam trens para passeios e viagens, e para trazer e conduzir os passageiros para o caminho de ferro.

Cerveja da Baviera

12 ESTA ACREDITADA cerveja, premiada na exposição do Porto, vende-se por junto e a retalho no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa. Largo de Samsão, Coimbra.

XAROPE PEITORAL GAGE

PREMIADO

Na Exposição Internacional do Porto
1865.

ESPECIFICO CONTRA, A *TOSSE.*

Este xarope unico analisado chimicamente, e que pela sua composição, julgaram os peritos poder-se fazer uso d'elle sem receio algum; assim como pelos ensaios medicos nos hospitaes e clinica civil, como provam os attestados que acompanham cada frasco, se mostra sua efficacia nas doenças do peito, como bronchites, tosses rebeldes, tosses convulsa e asthmatica.

Deposito em Coimbra na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia n.º 82 e 84.

Para liquidar

No Adro de Cima de S. Bartholomeu, n.º 17 a 19

COIMBRA

14 JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA, vende sapatos de borracha da melhor qualidade para homem a 240 rs. o par, e chitas largas de 160 a 240 rs. o metro.

Muita attenção

15 NO DOMINGO, 29 do corrente, das 10 horas da manhã em diante, continua o leilão em casa dos herdeiros do dr. Joaquim Urbano de Sampaio, na rua dos Militares, n.º 20.

16 O CRIADO DE MINHA MULHER, comedia em um acto, pelos srs. A. Cesar de Sá, e T. Lino d'Assumpção.

Vende-se nas principaes livrarias. Preço 100 reis.

PARTIDO

17 ESTA' A CONCURSO por espaço de 60 dias, a contar de 28 d'Abril, o partido de medicina e cirurgia do conceiho de S. João d'Areas, com o ordenado fixo de 300$000 rs. e pulso livre; sob condições patentes na Secretaria da Camara.

Venda de propriedade

18 QUEM QUIZER comprar uma propriedade em Albergaria, freguezia de Antanhol, que se compõe de terras de semeadura de rega, pomar de fructa de caroço e espinho, oliveiras, vinha, e um grande pinhal tudo pegado, denominado a Quinta do Bispo do Maranhão, falle na rua da Calçada, n.º 115 a 147.

CERTIDÃO

João Herculano Sarmento, escrivão do tribunal de commercio de primeira instancia da cidade de Coimbra, etc.

Certifico que em sessão do mesmo tribunal foi proferida a seguinte

SENTENÇA

O tribunal commercial attendendo á exposição feita por Albano Henriques de Seabra, negociante ourives, desta cidade, declarando achar-se forçado a cessar os pagamentos aos seus credores, por não ter fundos com que lhes fazer face, como mostra pelo balanço junto. Declara o dito negociante em estado de quebra desde este dia, e nomeia juiz commissario o jurado João Francisco da Silva, e curador fiscal provisorio Antonio José Alves Borges; ordena que se ponham sellos na conformidade dos artigos mil cento e cincoenta e cinco, e mil cento e cincoenta e oito do Codigo Commercial, expedindo-se para este fim as ordens necessarias, e publicando-se esta, como é de lei e estylo. Coimbra vinte e seis de Abril de mil oito centos e sessenta e seis. Antonio Carlos da Maia, João Lopes de Sousa, José Luiz Fernandes, Joaquim Augusto de Carvalho e Santos, Ricardo Antunes de Macedo, José Vieira Concha, Jeronymo Joaquim dos Santos, João Francisco da Silva, Antonio Henriques de Carvalho.

Em fé e testemunho do que fiz passar o presente. Coimbra vinte e seis de Abril de mil oito centos e sessenta e seis.

João Herculano Sarmento.

Transferencia

20 JOÃO ANTONIO CARDOSO, com casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, 221 e 223, participa a todos os seus freguezes, que a loteria dos 30:000$000 que devia extrahir-se em 19 do corrente, ficou transferida para 5 de Maio. Impreterivelmente anda neste dia. Continuando a ter á venda grandes sortimentos de bilhetes, meios, quartos, oitavos e cautellas dos preços seguintes: 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30, tudo sortido das quatro cores.

N. B. O mesmo participa a todos os seus freguezes, que de sua casa ninguem vende bilhetes, nem cautellas; isto lhes servirá de governo.

Venda de engenho

21 VENDE-SE um engenho de tirar agua com roda e calabre de ferro proprio para um poço. A quem convier pode dirigir-se á rua dos Oleiros, n.º 77, que se vende por preço muito em conta.

Attenção

22 NO CAFE' DA LUZ, no Porto, rua de Santo Ildefonso, n.º 32 a 34, recebem-se hospedes a 500 reis diarios, e tambem se recebem deste preço para cima, dando-se-lhes cama, almoço, jantar e ceia.

Declaração.

23 NO'S ABAIXO ASSIGNADOS, directores da Academia Dramatica, no momento em que vamos entregar nas mãos d'uma nova direcção a administração dos negocios desta associação, entendemos ser do nosso dever o dar ao nosso collega o exm.º sr. Dr. Manuel José da Silva Pereira, uma prova publica de louvor pelo modo brioso e digno com que se houve, para conseguir que Madame Volpini viesse cantar ao Theatro Academico nas noites de 21 e 23 do corrente; e para que a ninguem possa restar a menor duvida sobre o modo por que avaliamos o procedimento do nosso exm.º collega, aqui fazemos publica esta nossa declaração.

O Presidente, José Falcão
O 1.º Secretario, Christiano Maximo da Fonseca
O 2.º Secretario, Antonio d'Oliveira Monteiro.
Delfim Guedes
José Bernardo Lopes Bandarra
Augusto de Vasconcellos Monterrozo
José Carlos de Faria
Albino Vaz das Neves
Antonio Margarido
José de Castel-Branco
Francisco de Magalhães
Antonio de Villa Fanha
João de Paiva de Faria
Carlos Valeriano Pires
Joaquim Gaspar Pinheiro de Almeida da Camara Manuel
Genesio Sever Pereira
J. Themudo Oliveira Mendonça
José Francisco Guimarães.

NUMERO 1279 — TERÇA FEIRA 1 DE MAIO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 30 DE ABRIL

Publicamos hoje o parecer, que na camara dos srs. deputados deu a commissão de instrucção publica, ácerca do projecto das escholas de Lisboa e Porto.

Em o numero seguinte nos occuparemos deste importante assumpto, que a falta de espaço nos impede tractar hoje.

SENHORES:

A commissão de administração publica examinou um projecto de lei, apresentado á camara na sessão de 19 de Março corrente, pelos srs. deputados Fradesso da Silveira e Severo de Carvalho, que tem por fim conceder aos facultativos formados nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto o livre exercicio da medicina no territorio portuguez.

Por alvará com força de lei de 25 de Janeiro de 1825, foram estabelecidos cursos de cirurgia em escholas regulares nas duas cidades de Lisboa e Porto, com o fim de n'ellas se formarem cirurgiões habeis, pela grande falta que d'elles havia, em consequencia do atraso em que a cirurgia se achava (pref. e artigo 1.º). Aos cirurgiões approvados n'aquellas escholas foram concedidas differentes prerogativas, e entre ellas a de curarem de medicina nas terras onde não houvesse medicos formados pela Universidade de Coimbra, ou onde o seu numero não bastasse para supprir as necessidades da humanidade enferma (artigo 22.º do regulamento approvado pelo mesmo alvará). O que então foi considerado como prerogativa é hoje uma restricção injusta, incompativel com a legislação, que successivamente tem alterado a indole e organisação das escholas de Lisboa e Porto, a que o decreto de 29 de Dezembro de 1836 deu o nome de escholas medico-cirurgicas.

Por este decreto e pela legislação posterior (decretos de 20 de Setembro de 1844, de 24 de Abril de 1861 e de 26 de Maio de 1863) crearam-se nas escholas novas cadeiras, alargaram-se os estudos, exigiram-se maiores habilitações para admissão dos alumnos, e ao mesmo passo concederam-se-lhes vantagens que tornam impossivel por mais tempo a restricção que o projecto de lei apresentado á camara tem o intuito de revogar.

Com quanto nas escholas e na faculdade de medicina de Coimbra os preparatorios não sejam iguaes, as disciplinas professadas abrangem igualmente as doutrinas cirurgicas e medicas, e as praticas clinicas correspondentes, e demais o facto geral é em toda a parte os facultativos de todos os estabelecimentos praticarem a medicina e a cirurgia concorrentemente.

Não póde portanto sustentar-se aquella restricção, que sendo antes da lei de 24 d'Abril de 1861, que admitte os alumnos das escholas ao concurso das cadeiras medicas, assim como á das cirurgicas, era injusta e contraria á liberdade e á boa administração, mais o ficou sendo depois d'ella, resultando d'aqui de mais uma completa contradicção entre a pratica e o direito.

E' tambem certo que os facultativos das escholas e os medicos de Coimbra concorrem indistinctamente aos partidos municipaes, e que nas cidades populosas, onde não faltam medicos, aquelles facultativos exercem extensamente a clinica medica propriamente dita com reconhecida proficiencia.

Convem notar ainda que aos medicos formados em escholas estrangeiras é permittido fazerem nas escholas os seus exames de habilitação, e, sendo n'estes approvados, exercerem livremente a medicina e a cirurgia, assim como concorrerem a empregos para que a lei exige conhecimentos medicos completos e especiaes, empregos aliás vedados ainda hoje aos facultativos das escholas medico-cirurgicas.

A' commissão de instrucção publica pareceu opportuno ouvir a faculdade de medicina sobre este projecto. A faculdade em consulta de 16 de Abril deu a sua approvação ao principio de justiça que o projecto de lei que hoje vos é apresentado tem por fim sanccionar. A faculdade de medicina, abandonando preconceitos anachronicos, esquecendo rivalidades contrarias aos interesses da sciencia e ás conveniencias publicas, manifesta o seu voto unanime em favor da concessão do livre exercicio da medicina aos facultativos das escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto. O conselho da faculdade pede, allegando as condições especiaes do ensino medico na Universidade e nas escholas, que os medicos formados na Universidade sejam preferidos no provimento dos cargos que demandem mais profundos conhecimentos de medicina, e os formados nas escholas preferidos para os empregos em que de mais vantagem for o estudo de cirurgia. A vossa commissão, em vista das ponderações da faculdade, julga que na presente lei se deve estabelecer a mesma regra que se adoptou na lei de 24 de Abril de 1861 sobre concursos: isto é, que em igualdade de circumstancias sejam preferidos os bachareis em medicina para os serviços em que mais importem os conhecimentos medicos, e os filhos das escholas para os serviços em que mais se necessitem conhecimentos cirurgicos.

A justiça, a conveniencia publica, a necessidade urgente de pôr em harmonia a lei e os factos, todas as indisputaveis rasões, emfim, que a vossa commissão de instrucção publica julgou apenas necessario indicar á vossa illustração, para que vós as aprecieis no seu verdadeiro valor, levam a commissão a propor á vossa approvação o seguinte:

PROJECTO DE LEI

Artigo 1.º

E' livre no territorio portuguez o exercicio da medicina aos facultativos com o curso das escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto.

§ unico. Em igualdade de circumstancias serão preferidos os bachareis de medicina para os cargos que demandem mais profundos conhecimentos de medicina, e os filhos das escholas para aquelles em que de mais vantagem forem os conhecimentos cirurgicos.

Artigo 2.º

Ficam derogados por esta lei o artigo 22, prerogativa 4.ª, titulo 2.º do regulamento approvado por alvará de 25 de Junho de 1825; o artigo 123 do decreto de 29 de Dezembro de 1836, o artigo 13 do decreto de 3 de Janeiro de 1837 e toda a mais legislação em contrario.

Sala da commissão, em 24 de Abril de 1866.

José da Silva Mendes Leal, presidente.
Manoel Pereira Dias.
Antonio Pinto de Magalhães Aguiar.

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA
RESPOSTA A' CARTA ANONYMA
(Continuado do n.º 1278)

RELAÇÃO DOS ULTIMOS LENTES, QUE TIVERAM AS FACULDADES DE SCIENCIAS POSITIVAS, ANTES DA REFORMA DE 1772.

Theologia

1. Dr. Fr. Feliciano da Conceição, lente de prima.
2. Dr. Fr. Bartholomeu de Santa Thereza, ou Bartholomeu *José* de Santa Thereza, lente de vespera.
3. Dr. Fr. Francisco Valerio, lente de Escriptura grande.
4. Dr. Fr. José da Luz, lente de Escoto.
5. Dr. Fr. Pedro Thomaz Sanches, lente de Controversias; cadeira restabelecida em 1755.
6. Dr. Antonio da Cruz Ferreira, lente de Durando.
7. Dr. Bento da Expectação, lente de Escriptura pequena.
8. Dr. Fr. Manuel de S. Jacques, lente de Gabriel.

Canones

1. Dr. José Antonio de Sousa Pereira, lente de prima.
2. Dr. Chrystovão d'Almeida Soares, lente de vespera.
3. Dr. Antonio Bernardo d'Almeida, lente de Decreto.
4. Dr. Antonio Diniz de Araujo, lente de Sexto das Decretaes.
5. Dr. Antonio da Rocha Ferreira, lente de Clementinas.
6. Dr. José Gomes Monteiro, lente da 1.ª cathedrilha de Decretaes.
7. Dr. Caetano Correia Seixas, lente da 2.ª cathedrilha de Decretaes.

Leis

1. Dr. Antonio Cardoso Scara, lente de prima.
2. Dr. Manuel Ferreira de Amorim Medella, lente de vespera.
3. Dr. Pedro Viegas de Novaes, lente de Digesto velho.
4. Dr. Caetano José Pinto de Mesquita, lente dos 3 livros de Codigo.
5. Dr. Bento de Barros Lima, lente da 1.ª cathedrilha de Codigo.
6. Dr. João Soares de Brito, lente de 2.ª cathedrilha de Codigo.
7. Dr. João de Brito Casado, lente da 1.ª de Instituta.
8. Dr. Antonio Manuel Nogueira, lente da 2.ª de Instituta.
9. Dr. João Centeno Mexia, ou João *de* Centeno Mexia, lente da 3.ª de Instituta.
10. Dr. Manuel Pereira da Silva, lente da 4.ª de Instituta.

E posteriormente a este despacho, pela saida dos doutores, Pedro Viegas de Novaes, Caetano José Pinto de Mesquista, Bento de Barros Lima, e Antonio Manuel Nogueira, passaram por antiguidade:

3. Dr. João Soares de Brito, para lente de Digesto velho.
4. Dr. João de Brito Casado, para lente dos 3 livros do Codigo.
5. Dr. João de Centeno Mexia, para lente da 1.ª cathedrilha de Codigo.
6. Dr. Manuel Pereira da Silva, para lente da 2.ª cathedrilha do Codigo.

E foi despachado de novo o

7. Dr. Francisco Luiz de Almeida Coutinho, para lente da 1.ª de Instituta.

As outras tres cadeiras de Instituta ficaram sendo regidas por doutores.

E como não consta das folhas dos vencimentos que houvesse novos despachos até 1772, e por terem fallecido alguns lentes, como por exemplo, o lente de prima de Theologia, em 28 de Janeiro de 1760; o de Durando, em 4 de Março de 1760; o lente de Sexto das Decretaes, em 1764; o lente de prima de Canones, em 6 de Fevereiro de 1770; o lente de vespera de Leis, em 1764; e por terem saido outros, como por exemplo, o lente de vespera desta faculdade, que foi eleito Bispo de Pinhel; já no ultimo anno lectivo de 1770–1771 as cadeiras foram quasi todas regidas por simples doutores, da maneira seguinte:

Theologia

Dr. Fr. Pedro Thomaz Sanches, lente de Controversias, e Vice-Reitor.
Dr. Fr. Manuel de S. Bernardo Evangelista, conductario com privilegios de lente, regeu a cadeira de prima.
Dr. Manuel de Sancto Eusebio Salgado, a de vespera.
Dr. Fr. José de S. Jeronymo, a de Escriptura grande.
Dr. Bernardo da Annunciação, Dr. Fr. André de Mello., Dr. Fr. Antonio Caldeira. — as de Escoto, e Durando.
Dr. Fr. José da Trindade, a de Escriptura pequena.
Dr. Fr. Bernardo Antonio do Valle., Dr. Fr. Paulo de S. Mauro Coutinho. — a de Gabriel.

Canones

Dr. Chrystovão d'Almeida Soares, lente de vespera, ainda regeu a cadeira de prima.
Dr. José Gomes Monteiro, lente da 1.ª cathedrilha, regeu a cadeira de vespera.
Dr. Caetano Correia Seixas, lente da 2.ª, regeu a cadeira de Decreto.
Dr. Custodio Manuel da Silva e Rocha, conductario com privilegios de lente, regeu a de Sexto das Decretaes.
Dr. Antonio José Correia, Dr. Francisco de Mattos, conductario com privilegio de lente. — a de Clementinas.
Dr. Balthasar Peixoto de Barros, a 1.ª cathedrilha.
Dr. Manuel José Alvares de Carvalho, a 2.ª cathedrilha.

E havia o conductario com privilegios de lente

Dr. Vicente José de Sousa e Magalhães.

Leis

Dr. Antonio Cardoso Scara, lente de prima, regeu a sua cadeira.
Dr. João Soares de Brito, lente de Digesto velho, regeu a de vespera.
Dr. Pedro de Araujo, a de Digesto velho.
Dr. Manuel Antonio Cabral, a dos 3 livros do Codigo.
Dr. Antonio Pereira da Rocha Faria Gajo, a 1.ª cathedrilha do Codigo.
Dr. Diogo de Castro Lemos, a 2.ª do Codigo.
Dr. Antonio Lopes Carneiro, a 1.ª de Instituta.

Joaquim José Gonçalves de Mattos Correia.
Joaquim Henriques Fradesso da Silveira.
Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, (com declaração).
José Dias Ferreira (com declarações).
João de Andrade Corvo.

MERCADO DE COIMBRA.

Publicamos em seguida duas representações do commercio desta cidade: uma dirigida ao governo, e pedindo que venha um engenheiro da sua confiança, e estranho ás intrigas da localidade, estudar a questão do mercado, e verificar os exaggerados orçamentos, que foram aqui organisados pela camara e um engenheiro das obras publicas:outra dirigida á camara dos srs.deputados, e pedindo o adiamento na approvação do emprestimo.

São tão plausiveis as rasões apresentadas pelo commercio, que estamos convencidos tanto o governo,como a camara electiva, deferirão a este justo requerimento. De mais seria o cumulo da injustiça e da parcialidade, que se negasse aos habitantes de Coimbra, o que em circumstancias menos favoraveis, e com prejuizo manifesto do paiz, se concedeu aos de Vizeu,relativamente ao caminho de ferro da Beira.

Eis as representações:

Senhor.

A commissão que nomeu a assembleia geral da Associação Commercial de Coimbra,para o fim de cuidar dos interesses do commercio na questão do novo mercado, sabendo que o projecto primitivamente elaborado, viera devolvido á camara municipal,para se organisarem os competentes orçamentos, convenceu-se de que seriam finalmente attendidos os clamores da opinião publica, e a vereação satisfaria imparcialmente ordenando,que se dessem todos os esclarecimentos necessarios,para bem se apreciar esta questão.

Consta porem agora, que o orçamento do lugar da Sotta, que primeiro a camara fizera na importancia de 60 contos de reis,fora desta vez elevado á enorme e desproporcionada quantia de cento vinte e dois contos;tomando-se para achar este resultado uma superficie immensa, desde a ponte até ao caes das Ameias, muito maior do que a primitiva, que já de si excedia seis vezes a da Horta de Santa Cruz!

Mas se por este lado se contrariam as ordens de Vossa Magestade, illudindo-se a verdade para apparecer um orçamento phantastico, o modo como elle foi feito,ainda mais convencerá do pouco escrupulo, para lhe não dizer o nome proprio, com que a vereação se desempenhou da incumbencia.

Senhor. Toda a cidade viu admirada,que em lugar de pessoa competente, fosse um policia municipal encarregado, de proceder ás medições do terreno da Sotta e circumvisinhanças; para depois ser talvez esse pretendido resultado offerecido como trabalho de engenheiro, e illudidos com elle os poderes publicos. Gastou-se em tudo isto, medidas, calculos de cubicação, de custo de materiaes, avaliação de expropriações, etc., apenas o intervallo de um dia! O exame pausado e reflectido, que este negocio exige, foi posto de lado! As informações necessarias para saber o valor das propriedades, não se tomaram com peritos, nem com pessoa alguma!

Era preciso que o orçamento subisse extraordinariamente, para alcançarem um argumento de economia; e para isto empregaram todos os meios, ainda aquelles que menos se podiam esperar d'uma corporação respeitavel, que só deve ter em vista o interesse publico, e pôr de parte paixões e caprichos.

Nestas circumstancias, senhor, a commissão commercial, bem a seu pesar mas cumprindo um sagrado dever, vê-se obrigada a ir perante Vossa Magestade, pedir justiça e remedio contra o procedimento da camara municipal, que teria por immediata consequencia illudir o governo de Vossa Magestade, deixando de cumprir as suas ordens, e apresentando-lhe não um orçamento, verdadeiro ou approximado, mas simplesmente uma burla, feita com o proposito, de tornar impossivel a construcção do mercado no lugar da Sotta.

Senhor. Esta commissão,que tem a peito, em desempenho do seu mandato, zelar os interesses do commercio, que ficariam gravemente compromettidos com o mercado na Horta de Santa Cruz, pelas rasões já expostas em differentes representações, e que para não cançar a attenção de Vossa Magestade não reproduz aqui, não deseja tornar-se impertinente com a indicação dos lugares proprios para a nova construcção. Aceita todos os que não tiverem os defeitos da Horta; e para d'uma vez se tractar esta questão com a imparcialidade necessaria,pede licença a Vossa Magestade para lembrar um alvitre. E' o de Vossa Magestade se dignar permittir que venha um engenheiro, estranho ás intrigas da localidade, e que seja da confiança do governo de Vossa Magestade, examinar os terrenos, fazer os respectivos orçamentos; e dar de tudo circumstanciado relatorio.

Digne-se Vossa Magestade acolher benignamente esta supplica, que trará como necessario resultado o estudo consciencioso e imparcial d'uma questão, que foi inconvenientemente levantada,e tem sido caprichosa e parcialmente sustentada pela vereação municipal.

Deus guarde a preciosa vida de Vossa Magestade, como todos os portuguezes havemos mister.

Coimbra 29 de Abril de 1866.
José Antonio da Costa Braga
João Matheus dos Santos
Jeronymo Joaquim dos Santos
José Luiz Ferreira Vieira
Manuel dos Santos Junior
Antonio Rodrigues Pinto
Antonio Henriques de Carvalho
Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa
João Antonio de Freitas
José Francisco de Oliveira Reis
José Barbosa Lima.

Senhores deputados da nação portugueza.

Ao seio da representação nacional vai hoje dirigir-se a commissão, que escolheu a assembleia geral da Associação Commercial desta cidade, para o fim de zelar os interesses do commercio na questão do novo mercado em Coimbra; pedindo por alguns instantes a vossa attenção para um assumpto, que póde compromettter gravemente a futura prosperidade desta terra.

E' conhecida já de todos vós a proposta de lei, que vos foi apresentada para um emprestimo de 13 contos de reis, a fim de mandar a camara municipal construir um mercado na Horta de Santa Cruz. Tambem sabeis já pela representação, que em nome da Associação Commercial desta cidade tivemos a honra de vos dirigir, os ponderosos motivos, que assistem a todo o commercio e á maior parte dos habitantes de Coimbra, para impugnar aquella construcção n'um local, a todos os respeitos improprio para aquelle destino, pelo acanhamento de suas dimensões, pela falta de condições hygienicas, pela estreiteza das communicações, e pela carencia de commodidades e até de visinhança.

Na planta offerecida pela municipalidade apresentam-se muito poucos lugares, em relação aos que existem no actual mercado, não fallando dos que se acham occupados nos outros mercados, hoje existentes na Sotta, na Horta, no Adro de Santa Justa e no Castello, que todos deveriam reunir-se com o da Praça na projectada construcção. E com effeito da mesma planta se evidenceia, que a fazer-se obra regular, se não póde augmentar aquelle numero; ficando assim o mercado acanhadissimo, e sem corresponder ao fim que se tem em vista. E quando para augmentar-lhe as dimensões se prescindisse da regularidade, cessava o aformoseamento a que se aspira, e augmentava mais a despeza do orçamento, já feito com a mira posta em illudir pela sua barateza, que bem se deixa ver quanto é ficticia, e parcialmente procurada, para captar as pessoas menos conhecedoras da localidade.

Na Horta encontra-se actualmente o mercado das aves. Taes tem sido porem os clamores das pobres vendedeiras,em consequencia das pessimas condições hygienicas do local, que algumas vereações se viram obrigadas a transferil-o para o largo proximo da cadeia de Santa Cruz; e hoje que de novo alli foi ordenado, acha-se reduzido ás menores proporções, pode dizer-se mesmo abandonado, conservando-se nas casas a maior parte dos generos, e desamparando suas donas um terreno, em que de inverno soffrem os maiores gelos,e de verão se abrazam em calor. Na estação fria ha lá por juncto duas horas de sol cada dia, e não é raro ainda á tarde ver por alli extensas superficies de neve; em quanto no verão arde o sólo com os raios directos, e reflectidos nas paredes do convento, sem a viração,a mais leve, mitigar a temperatura d'aquella bacia, collocada entre duas collinas, o olival de Mont'arroio e o antigo cerco dos jesuitas.

Exceptuando a estrada da Fonte Nova,que só communica para o jardim botanico e arcos de Santa Anna, aonde reside numero diminutissimo de habitantes, e a estrada do cemiterio da Conchada,para o repouso eterno dos mortos, a Horta offerece a Coimbra a unica entrada pelo antigo pateo do mosteiro de Santa Cruz e pelo estreito arco em que d'antes fechava uma porta de ferro. Basta esta verdadeira descripção para se ver como teria de ser a communicação para o futuro mercado.

E a ter-se de alargar o arco, como seria de urgente necessidade, ahi está nova e avul-

---

Dr.Francisco Antonio Duarte da Fonseca Montanha. } a 2.ª de Instituta.
Dr. Manuel José de Oliveira. }
Dr. José Barroso Pereira, a 3.ª
Dr. João Antonio Binet Pincio, a 4.ª

Mas no anno lectivo de 1771-1772, que precedeu a reforma, e em que esteve fechada a Universidade, apenas apparecem nas folhas dos ordenados os seguintes:

Theologia

Dr. Fr. Pedro Thomaz Sanches.
Dr. Fr. Manuel de S. Bernardo Evangelista.

Canones

Dr. Chrystovão d'Almeida Soares, nas duas primeiras folhas;porque na occasião da 3.ª já tinha partido para o bispado.
Dr. José Gomes Monteiro.
Dr. Caetano Correa Seixas.
Dr. Custodio Manuel da Silva e Rocha.
Dr. Vicente José de Sousa e Magalhães.
Dr. Francisco de Mattos.

Leis

Dr. Antonio Cardoso Seara.
Dr. João Soares de Brito.

E já que fallamos disto, diremos ao nosso amavel correspondente,que no anno lectivo de 1770-1771 eram na faculdade de *Medicina* os doutores:

Antonio Carvalho de Brito, lente da cathedrilha *de crisibus*; o qual falleceu em 1771.
Manuel de Santa Thereza Ortigão, ou Manuel *José* de Santa Thereza Ortigão, lente da cathedrilha *de methodo*;a qual regeu o simples doutor
Mauricio Sutil de Carvalho.

E que em 1771-1772 ainda entrou nas folhas dos ordenados desta faculdade Manuel de Santa Thereza Ortigão; o qual suppomos que falleceu em1772, mas ainda antes da reforma, porque d'elle se não fez menção nos jubilados.

Despachos da Faculdade de Theologia, feitos pelo D. de 11 de Setembro de 1772.

1.ª cadeira—Dr. D.Carlos Maria de Figueiredo Pimentel, para Theologia Exegetica de Testamento novo.
2.ª dita—Dr.D.Bernardo da Annunciação,para Theologia Exegetica do Testamento velho.
3.ª dita—Dr.Manuel Francisco da Costa Cabral de Moura,para Theologia lyturgica.
4.ª dita—Dr.Fr. José da Trindade, para Theologia moral.
5.ª dita—Dr. Jayme Antonio de Magalhães, para a 1.ª de Theologia dogmatica.
6.ª dita—Dr. Fr. Bernardino de Santa Rosa, para a 2.ª de Theologia dogmatica.
7.ª dita—Dr. Bernardo Antonio dos Santos Carneiro,para a 3.ª de Theologia dogmatica.
8.ª dita—Dr. D. Antonio da Annunciação,para a de Historia ecclesiastica.

E para substitutos, com privilegio de lentes, aos doutores:

Fr. Antonio de S. José—1.ª cadeira.
Antonio José de Sousa e Azevedo—2.ª dita.
Fr. Manuel de Nossa Senhora da Estrella—3.ª dita.
André Teixeira Palha—4.ª dita.
Fr. Joaquim José de Santa Anna—5.ª,6.ª e 7.ª ditas.
João Pinheiro e Sampaio—8.ª dita.

Despachos da Faculdade de Canones, feitos por outro D. de 11 de Setembro de 1772

1.ª cadeira—Dr. Manuel José Alvares de Carvalho—1.ª analytica de Canones.
2.ª dita—Dr. José Antonio Barbosa Soares—2.ª analytica de Canones.
3.ª dita—Dr. João Teixeira de Carvalho—1.ª synthetica de Decretaes.
4.ª dita—Dr. Manuel Tavares Coutinho—2.ª synthetica de Decretaes.
5.ª dita—Dr.Antonio Henriques da Silveira—cadeira de Decreto.
6.ª dita—Dr. Francisco José Ribeiro dos Guimarães—cadeira de instituições canonicas.
7.ª dita—Dr. Marcellino Pinto Ribeiro—Historia da igreja e do direito ecclesiastico.

E para substitutos, com privilegio de lentes, os doutores:

Vicente Rodrigues Ganhado—1.ª e 2.ª cadeiras.
Sebastião Pita de Castro—3.ª e 4.ª ditas.
Antonio Caetano Maciel Calheiros—5.ª dita.
Gabriel de Villas Boas Palmeiro—6.ª dita.
Francisco Xavier da Silva e Moura—7.ª dita.

Despachos da Faculdade de Leis, feitos por outro D. de 11 de Setembro de 1772.

1.ª cadeira—Dr. Thomaz Pedro da Rocha—1.ª analytica de Leis.
2.ª dita—Dr. Pedro de Araujo—2.ª analytica de Leis.
3.ª dita—Dr. José Joaquim Vieira Godinho—cadeira de Direito Patrio.
4.ª dita—Dr. Alexandre d'Abreu Correia—1.ª synthetica de Digesto.
5.ª dita—Dr. Antonio Freire Gameiro de Sousa—2.ª synthetica de Digesto.
6.ª dita—Dr. Antonio Pereira da Rocha Faria Gajo—1.ª de Instituta.
7.ª dita—Dr. Antonio Lopes Carneiro—2.ª de Instituta.
8.ª dita—Dr. Manuel Pedroso de Lima—cadeira de Direito Natural.
9.ª dita—Dr. Francisco Xavier de Vasconcellos Coutinho—Historia do Direito Civil, romano e patrio.

E para substitutos, com privilegio de lentes, aos doutores:

Duarte Alexandre Holbeche—1.ª e 2.ª cadeiras.
Paschoal José de Mello Freire dos Reis—3.ª
Bernardo Carneiro Vieira de Sousa, ou Bernardo *José* Carneiro Vieira de Sousa—4.ª e 5.ª ditas.
Francisco Monteiro Pereira de Azevedo—6.ª e 7.ª ditas.
Manuel Luiz Soares—8.ª dita.
José Cardoso Ferreira Castello—9.ª dita.

Relação dos lentes das faculdades positivas, jubilados por DD. de 3 e 12 e C. RR. de 11 e 17, de Setembro de 1772.

Theologia

Fr. Pedro Thomaz Sanches, na de prima.
Manuel de S. Bernardo Evangelista, em uma cathedrilha.

Canones

José Gomes Monteiro, em uma cathedrilha.
Caetano Correia Seixas, em uma cathedrilha.
Custodio Manoel da Silva e Rocha,na de vespera.
Vicente José de Sousa e Magalhães, em uma cathedrilha.

Ficou inteiramente preterido o lente Francisco de Mattos.

Leis

Antonio Cardoso Seara, na de prima.
João Soares de Brito, na de vespera.

Estas duas ultimas relações, de jubilações e despachos, foram publicadas em 1772, na typographia da Universidade, pouco mais ou menos como agora as damos,e contendo tambem as jubilações e despachos de *Medicina*, de que já fallamos em outro lugar, quando corrigimos a *Relação* d'esta faculdade; e alem d'isto os despachos do Conservador e de varias conezias.

Posteriormente, em C. R. de 16 de Abril de 1777, obteve ser jubilado na cadeira de vespera de Theologia, Fr. Bento da Conceição, que era substituto d'essa cadeira; e em 1779 e nos annos seguintes foram jubilados, ou aposentados, muitos outros doutores e conductarios, que não tinham sido contemplados, quando se procedeu á nova fundação da Universidade. (Continua.)

---

tada despeza, a sobrecarregar o phantastico orçamento da camara, que tão magro appareceu, com o chafariz do centro avaliado em 100$000, e com centos de outras impossibilidades, para captar a benevolencia dos que não reflectirem, que a verdadeira economia não consiste em gastar pouco, mas sim em gastar o necessario, em fazer despezas productivas, e evitar outras que por minimas que fossem consistiriam em verdadeiros desperdicios.

Não ha no local da Horta commodidades algumas, das que se exigem n'um mercado. Falta logo o primeiro elemento—a agua; que no verão corre n'um pequeno fio da fonte da Magdalena; não podendo aproveitar-se por muito salobra, senão para lavagens, e ainda assim mal por diminuta, a da chamada Fonte Nova. Junto da Horta ha o matadoiro publico, offerecendo os inconvenientes sabidos, com o cheiro nauseabundo do sangue, misturado com os detritos organicos; com o repugnante espectaculo da carpificina dos animaes, dentro e fóra das portas do estabelecimento; e com a propagação facil dos miasmas, que alli exhalam os depositos dos estrumes.

Poder-se-ha porem argumentar, que se remova o matadoiro. Mas quantos contos de reis custaria a remoção? E ahi ficaria mais onerado o chimerico orçamento do projecto do mercado, que a vereação municipal tanto attenua na Horta,engrandecendo ao mesmo tempo o da Sotta: accrescendo que não é facil descubrir local, para onde podesse transferir-se o matadoiro, satisfazendo-se aos preceitos pela sciencia recommendados.

A estes graves defeitos accresce a falta de visinhança, sem que possa d'algum modo remediar-se. A quinta de Santa Cruz, que é d'um particular, não permitte a extensão da cidade para esse lado. A ladeira ingreme entre a bacia e o Collegio Novo, e esta casa e respectivo cerco, hoje propriedades da Santa Casa da Misericordia, tambem impedem para ahi o desenvolvimento. O olival de Mont'arroio, não só por ser de particulares, mas ainda por não ter agua, nem a poder receber da collina de que faz parte, e que a não possue, não se presta igualmente a novas edificações, que o caminho de ferro chamará aliás para direcções completamente oppostas. Como ficaria pois o novo mercado na Horta? Só, isolado, n'um extremo da cidade, extra-muros d'ella, sem illuminação, sem visinhança, exposto aos gelos eternos do inverno, e aos ardentes calores do estio.

Mas, senhores deputados da nação portugueza, se estes são os principaes argumentos, d'entre os muitos que ha contra o mercado da Horta, e já foram na maxima parte expostos nas representações anteriores, que tivemos a honra de vos communicar, a fórma como o projecto foi apresentado a essa camara vos advertirá da pouca seriedade e reflexão, com que a camara tractou de o organisar. Omittimos de proposito particularidades para vos não fatigar a attenção; limitamo-nos sómente a informar-vos do que das actas camararias consta a similhante respeito.

Fez-se o projecto de emprestimo, e não se cuidou nem de plantas nem de orçamentos. Exagerou-se para 60 contos de reis o importe do mercado na Sotta, e reduziu-se apenas a 13 o da Horta. Vós que deveis ter visto estes documentos,facilmente conhecereis o acinte com que se procedeu. Mas fez-se mais. Contra todas as regras, em casos similhantes, não se hypothecou rendimento algum,assim ao juro do emprestimo, como á correspondente amortisação, e confundiu-se um e outro destes dois effeitos.

Mais tarde, e talvez por indicação superior, reuniu-se então a camara para os dividir, e para declarar que devia ser até 7 o juro, e de 10 por cento a amortisação. Em outra sessão camararia se tratou da hypotheca para garantir o juro e a amortisação.

Mas aqui appareceu a mesma leviandade costumada. Ao juro garantiu-se o rendimento da praça; mas não se designou de qual d'ellas era. E se é da actual, não chega por insignificante; e se da futura, não póde hypothecar-se ainda por não existir, e tudo levar a crêr, que seria inferior ao juro do emprestimo, mesmo quando este fosse de 13 contos, e que pelas razões apontadas se torna absolutamente impossivel.

E que diremos da garantia para a desamortisação? Hypotheca-se a ella o imposto dos carros. Mas similhante imposto não só foi já declarado illegal pela portaria de 30 de Junho de 1861, conforme ás prescripções do Codigo administrativo; mas quando o não fosse, já se achava hypothecado pela Carta de Lei de 24 de Abril de 1856 ao emprestimo do cemiterio que não está ainda extincto!

A estas provas de leviandade, precipitação, e capricho injustificaveis, accresce um facto porventura mais saliente. O governo de Sua Magestade ordenou que désse a camara municipal alguns esclarecimentos que faltavam; e entre elles mencionou o orçamento da praça no local da Sotta. A vereação chamou logo um dos seus policias, e ordenou-lhe as medições de terreno incomparavelmente maior do que o antecedente, que já excedia seis vezes o da Horta; e esse trabalho feito por pessoa tão incompetente, e dependente da municipalidade, lá foi talvez subscripto por algum engenheiro *ad hoc*, e para servir de documento nas estações superiores!

Viu toda a cidade estupefacta, que n'um só dia aquelle improvisado homem de sciencia mediu, cubicou, avaliou, projectou, e remetteu á vereação, a seus amos que lhe pagam, o serviço de que o haviam incumbido, para satisfazer á exigencia do governo; e ficou admirada, ou antes não ficou, de que duplicasse para 122 contos de réis o orçamento, que anteriormente, a mesma vereação, com o auxilio de um engenheiro, tinha calculado apenas em 60; e que se tomasse agora uma extensão enorme, desde a ponte até abaixo do caes das Ameias!

Eis aqui, senhores deputados, o modo como a vereação municipal, em vez de administrar com imparcialidade e sisudez, desceu a sustentar caprichos e teimas injustificaveis, tornando-se docil instrumento de paixões mesquinhas e interesseiras. Não fará porem esta commissão o mesmo.Não imitará exemplos tão perniciosos. E como prova declara solemnemente que aceita para a construcção do novo mercado todo e qualquer lugar, que a sciencia imparcial escolher, e não apresentar os defeitos da Horta de Santa Cruz.

Nesta data a commissão pede ao governo de Sua Magestade a graça de lhe permittir, que um engenheiro da sua confiança, e extranho ás intrigas da localidades, venha aqui estudar a questão nos locaes, verificar os orçamentos e fazer um relatorio consciencioso e imparcial; e espera confiadamente que não será negado a Coimbra depois de tão porfiada lucta, o que a Vizeu em caso analogo foi logo concedido, talvez em manifesto prejuizo de todo o paiz. E no entanto vivamente pede a vós, senhores deputados da nação, que adieis o projecto que vos foi apresentado, a fim de ser convenientemente estudada a questão, para se resolver como fôr de justiça.

Coimbra aos 29 de Abril de 1866.
José Antonio da Costa Braga.
João Matheus dos Santos.
Jeronymo Joaquim dos Santos.
José Luiz Ferreira Vieira.
Manuel dos Santos Junior.
Antonio Rodrigues Pinto.
Antonio Henriques de Carvalho.
Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa.
João Antonio de Freitas.
José Francisco de Oliveira Reis.
José Barbosa Lima.

No dia 27 do passado falleceu na freguezia de Pombeiro, concelho de Arganil, depois de uma longa e penosa doença, a exm.ª sr.ª D. Bernarda Pereira e Vasconcellos, mãe do nosso particular amigo, distincto deputado, e ornamento da Universidade, o sr. dr. José Dias Ferreira.

Acompanhamos na sua justa dor este nosso amigo, que tão cedo ficou orphão do mais puro e santo amor, que ha na terra. E' triste sempre, e tarde chega a resignação para estas perdas; mas quando apenas com 49 annos de idade, e ainda no vigor da vida, se parte aquella que nos deu a existencia, mais força é precisa para mitigar a angustia e a saudade.

Aceite o nosso presado amigo a expressão do nosso profundo pezar, por tão lamentavel quão inesperado acontecimento.

O conselho da Academia Dramatica, pede-nos a publicação do seguinte:

Sr. Redactor.

O conselho da Academia Dramatica, tendo recebido de Madame Volpini o incluso documento honroso, pelo qual s. ex.ª se digna mostrar a sua gratidão pelo acolhimento que recebeu da academia, pede a v. lhe dê publicação, pelo que lhe ficará grato.—Secretaria da Academia Dramatica 30 d'Abril de 1866.—O Secretario,*Antonio Freire Garcia Lobo.*

Exm.º Sr.—Em vista dos delicados obsequios, apreciaveis honras, e enthusiastico acolhimento que durante a minha estada nessa cidade, recebi do Conselho da Academia Dramatica, da Associação Philantropica, e de toda a mocidade academica, não posso deixar de manifestar a todos a minha eterna gratidão, rogando a v. ex.ª queira ser o interprete destes meus sentimentos, e assegurando-lhe que jámais esquecerei a honrosa recepção que me foi feita pela Universidade de Coimbra, e que eu sempre contarei com orgulho no numero das mais explendidas que por ventura tenha de receber na minha carreira artistica.

Deos Guarde a v. ex.ª—Lisboa 27 d'Abril de 1866.—Exm.º sr. secretario da Academia Dramatica de Coimbra.—*Elysa Volpini.*

Declaração official

Tendo alguns jornaes de Coimbra, Lisboa e Porto, desvirtuado os sentimentos do Conselho da Academia Dramatica, em relação á vinda de Madame Volpini ao theatro Academico, e affirmando-se n'esses jornaes que todos ou a maioria da academia se indignara acremente contra o *negro* procedimento do Conselho; deliberou o presidente d'esta corporação convocar immediatamente uma assembleia geral de toda a academia, a fim de verificar ao certo, se esta asserção da imprensa tinha ou não fundamento real; e depois de feita pelo mesmo presidente a narração minuciosa e fiel de todos os actos do Conselho com referencia a Madame Volpini, foi todo o seu procedimento sanccionado e louvado por unanimidade, resolvendo em seguida a mesma assembleia que o secretario da Associação fizesse publica pela imprensa esta votação.

Secretaria da Academia Dramatica 30 de Abril de 1866.

O 1.º secretario do Conselho da Academia Dramatica—*Antonio Freire Garcia Lobo.*

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Rogo-lhe o obsequio de inserir no proximo numero do seu muito lido jornal as seguintes linhas, se as julgar dignas de publicidade.

Quando o paiz em geral caminha com grande vantagem na brilhante estrada do progresso e da civilisação, graças aos martyres da liberdade, que á custa do seu sangue tem feito derramar as luzes por toda a parte; vemos desgraçadamente o concelho de Taboa retrogradar n'essa estrada. Vemol-o com magoa e vergonha nossa, voltar a esses calamitosos tempos de 1834 até 1846: epocha,que não podemos recordar sem espanto, horror e abominação; epocha em que n'estes sitios se commettiam crimes os mais execrandos que se podem imaginar, e todos ficavam impunes! As auctoridades, tinham olhos, mas não viam, tinham ouvidos, mas não ouviam.

E' isto pois, sr. redactor, o que agora acontece no concelho de Taboa !!... Agora no anno do Senhor, de 1866 !!!...

No dia 30 de Março proximo preterito foi roubado e horrorosamente assassinado o reverendo José d'Annunciação Portugal, em Varzea de Candosa, como o sr. sabe. Foi um crime que horrorisou, assustou e fez tremer todos os habitantes pacificos deste concelho.

O susto porém augmenta á vista da impunidade em que fica o crime. A opinião publica tem indigitado certos individuos. Todos ouvem alguma cousa a tal respeito: todos vêem apontar para esses individuos, que já deviam estar ha muito tempo nas costas d'Africa; porque já não é primeiro, nem segundo crime desta ordem, que elles tem commettido; só o sr. administrador, nada vê, nada ouve.

Se o concelho de Taboa tivesse um administrador activo e zeloso, estamos certos de que dois ou tres dos que ainda passeiam na Beira, já occupariam o lugar que lhes compete. Mas como assim ?!... Se esse homem, a que por ahi chamam administrador, é um cobarde, um inepto, que só tem coragem para se vingar de um modo ridiculo,vil e estupido de algum eleitor desvalido que n'alguma eleição deixou de votar com elle!

D'esses, sr. administrador, d'esses é que é tirar desforra.

Dos que sabem ter em conta qualquer vingança, e sabem pagar-se d'ella com usura, nada de mexer com elles. O voto é livre, sr. administrador. D'estes é melhor servir de capacho.

Fallamos serios; homens d'esta ordem não servem para administradores de qualquer concelho.

Nós não ambicionamos ser administrador do concelho de Taboa, mas queremos, e temos direito, a pedir para este concelho um administrador activo, zeloso, e corajoso: que saiba manter a ordem, e garantir a vida e propriedade dos habitantes d'este concelho; que seja um homem de probidade e d'um caracter recto e justo; n'uma palavra que saiba ser administrador.

Esperamos pois que o sr. governador civil ou a quem competir, tome na devida consideração o que deixamos dito, senão teremos que ver repetidas as tristes scenas de que este concelho ha pouco acaba de ser theatro.

Abril 28 de 1866.

Um obscuro Taboense.

NOTICIARIO

Banhos de Luso.—Reuniu-se no domingo ultimo, no Paço Episcopal, a assembleа geral dos accionistas da *Sociedade para o melhoramento dos banhos de Luso*. Elegeu para presidente o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, e para secretario o sr. dr.Francisco Antonio Diniz. Lida e approvada a acta da sessão antecedente, foi apresentado o parecer da commissão, que havia sido nomeada para o exame das contas da gerencia da direcção ultima. Este parecer foi no sentido da approvação das mesmas contas. A assembleia geral deu-as unanimemente por approvadas.

Resolveu-se em seguida que se mandassem tirar as necessarias relações dos accionistas para lhes serem pagos os juros relativos ao anno findo. E decidiu-se mais que as contas fossem remettidas, na forma dos estatutos, á camara municipal da Mealhada e depois ao conselho do districto de Aveiro.

Exequias—Os srs. Commendador Francisco da Silva Oliveira, e Fructuoso José da Silva, mandaram hontem celebrar solemnes exequias pelo descanso eterno de sua esposa e filha a exm.ª sr.ª D. Elvira Lusitana da Silva Oliveira.

Foi um acto feito com tão grande pompa, que se pode dizer sem precedente em Coimbra em relação a pessoa particular.

A igreja de Santa Cruz achava-se toda forrada de preto. Veiu do Porto a magnifica eça, que tomava o centro da igreja entre as duas capellas.

A musica foi regida pelo sr. conego Antonio Xavier de Sousa Monteiro.

A direcção de toda esta cerimonia esteve a cargo do sr. padre Manuel Marques Pereira Ribeiro, que se desempenhou dessa commissão com o maior zelo e intelligencia.

A concurrencia de cavalheiros a assistir ás exequias foi numerosa.

Tanto no domingo, como na segunda feira affluiu á igreja de Santa Cruz uma grande multidão de povo para ver a decoração do templo.

Representação.—Os carteiros do correio desta cidade fizeram ultimamente uma representação á camara dos deputados, pedindo para serem melhoradas as suas circumstancias. Na representação são largamente expostas as razões que assistem a estes empregados; e na verdade tem elles todo o direito de serem attendidos. O serviço constante que elles tem, o qual não só é de dia, mas continua por grande parte da noute, deve condignamente ser remunerado. Bastará dizer que um carteiro que estiver doente 7 dias, recebe liquida a quantia de 250 réis, isto é, 35 réis por dia! Já por aqui se vê quanto é precaria a situação de taes empregados.

Medalha.—Consta-nos que foi agraciado com a medalha da liberdade o nosso patri-

rio o sr. José Antonio Marques do Amaral, no dia 12 de Abril ultimo.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Beatriz, filha de Antonio José Fernandes e Margarida Augusta, natural de Coimbra, de 5 annos, fallecida no dia 22 de Abril.

Pedro Homem de Figueiredo Magalhães, filho de José Homem de Figueiredo Magalhães e D. Thereza Joaquina, natural de Coja, de 76 annos, fallecido no dia 22.

Antonio Joaquim Barjona, filho de Manoel José Barjona, natural de Coimbra, de 80 annos, fallecido no dia 26.

Marianna Rita, filha de Manoel Carvalho, natural de Coimbra, de 92 annos e meio, fallecida no dia 27.

Antonio Mexia, filho do Dr. João de Sande Magalhães Mexia Salema, natural de Coimbra, de 5 annos, fallecido no dia 27.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3 cadaveres; da roda 1; das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1:285.

Julgamento — Em a noute de sabbado para domingo concluiu-se em Lisboa o julgamento da celebre causa dos redactores do jornal burlesco *Lucifer*.

O réu Joaquim d'Assumpção Guedes foi condemnado em 15 annos de degredo para as possessões orientaes d'Africa, no lugar que o govêrno indicar, aggravada esta pena com um anno de prisão, com os séllos e custas do processo, e vinte libras de honorarios para o seu advogado.

O réu Francisco José Pinto Coelho foi condemnado em 8 annos de degredo para as possessões orientaes d'Africa, no lugar que o governo indicar.

Os réus João Carvalho da Silveira e Luiz Gonzaga da Silva foram absolvidos.

Fallecimento — Falleceu em Lisboa o sr. Joaquim José Dias Lopes de Vasconcellos, conselheiro de estado extraordinario, e que em 1845 serviu em Coimbra o cargo de governador civil.

Exposição — No sabbado abriu-se em Lisboa a exposição da sociedade promotora das bellas artes; assistindo SS. MM. a este acto.

Roubo. — O pagador do caminho de ferro do norte, em um dos primeiros dias deste mez, deixou na estação de Abrantes uma caixa com 400$000 reis em prata e cobre. Quando depois a procurou tinha desapparecido. A caixa foi encontrada alguns dias depois, entre as hervas, á margem do Tejo. Estava vazia. O pessoal da estação, inclusive o criado do restaurante, foi tudo suspenso. Ignora-se ainda quem fosse o ladrão.

PROPOSTA DE LEI.

Senhores.—A camara municipal de Coimbra deliberou construir um mercado publico, provendo assim a uma necessidade urgente, geralmente reconhecida, e designou para isso o sitio denominado Horta de Santa Cruz, por ser aquelle que reunia melhores condições, e onde o mercado poderia fazer-se com menos dispendio.

Levantou-se questão entre os habitantes da cidade, não quanto á conveniencia de construir-se o mercado, mas quanto á sua localidade.

O governo, desejando resolver a questão com inteiro conhecimento de causa, não só exigiu informações das auctoridades sobre o ponto em que se tinha suscitado divergencia, mas ordenou que se levantasse a planta e orçamento do mercado no largo da Sota, que era o designado pelos dissidentes, para que pela confrontação d'este orçamento com a do mercado da Horta de Santa Cruz, podesse resolver-se qual delles devia ter a preferencia.

D'estes documentos vê-se que o mercado na Horta de Santa Cruz custará approximadamente 13:000$000 reis, e que o do largo da Sota custará pelo menos 122:000$000 rs.

Basta pôr em parallelo estas quantias para que seja facil a escolha. Excede ás forças do concelho de Coimbra despender 122:000$000 reis em um mercado, e quando os meios não faltassem seria de uma alta inconveniencia despender uma somma tão avultada em uma só obra municipal, quando outras igualmente uteis demandam o emprego dos recursos do concelho.

Em vista d'estas considerações e de outras que são obvias, o governo julgou dever dar preferencia á proposta da camara, que é a unica realisavel.

O emprestimo que a camara projecta levantar, não é avultado, e não põe em risco a regularidade do serviço municipal, não só porque está assegurado o seu juro e amortisação sem ficarem a descoberto as despezas obrigatorias do concelho, mas porque, achando-se já libertados em grande parte os rendimentos do concelho applicados para emprestimos amortisados em consideraveis quantias, podem elles sem inconveniente destinar-se para a nova operação de credito.

O emprestimo virá assim a ser garantido, segundo a ultima deliberação da camara, pelo imposto de 100 reis em almude de aguardente, pelo rendimento provavel do mercado e pela parte do imposto sobre o consumo do vinho e da carne que sobeja do pagamento do juro e amortisação dos anteriores emprestimos.

O juro do novo emprestimo que se projecta não ha de exceder a 7 por cento e a amortisação deverá ser de 10 por cento, que extinguirá a divida dentro de um pequeno numero de annos.

As demais condições do emprestimo são as usuaes em operações de similhante natureza e justificam-se por si mesmas.

A obra do mercado sendo evidentemente util, porque de facto o não ha em Coimbra, não podendo merecer tal nome o de S. Bartholomeu, parece ao governo digna da vossa approvação a seguinte proposta de lei, que tem por fim habilitar a camara de Coimbra a emprehender este importante melhoramento municipal.

Artigo 1.º E' auctorisada a camara municipal de Coimbra a tomar de emprestimo a quantia de 13:000$000 reis, a qual será unica e exclusivamente applicada á construcção de um mercado publico no sitio denominado Horta de Santa Cruz.

Art. 2.º O emprestimo será levantado por series, cuja importancia o governo designará em vista do desenvolvimento das obras, e de provada a existencia dos meios precisos para custear os encargos d'ella.

Art. 3.º O emprestimo poderá ser contratado com quaesquer bancos ou sociedades de credito, por concurso publico, por meio de acções, ou por annuidades, como parecer melhor ao governo, ouvindo o conselho de districto.

Art. 4.º O juro do emprestimo não poderá exceder a 7 por cento, e será pago aos semestres nos dias 30 de Junho e 31 de Dezembro de cada anno.

Art. 5.º Far-se-ha annualmente uma amortisação de 10 por cento do nominal do emprestimo, o qual poderá ser elevado a mais segundo as forças do cofre do concelho, e como parecer conveniente a camara.

Art. 6.º Se o emprestimo for levantado por meio de acções, a amortisação verificar-se-ha por sorteio publico no dia 31 de Dezembro de cada anno. Se for contractado por modo diverso, far-se-ha a amortisação pela forma accordada entre a camara e os mutuantes.

Art. 7.º Para garantia do emprestimo são especialmente hypothecados o imposto de 100 reis em almude de aguardente que se vender no concelho, o rendimento do mercado, e a parte do imposto sobre o consumo do vinho e da carne que sobejar depois de pagos os juros e amortisação dos emprestimos anteriormente contrahidos, aos quaes os mesmos impostos servem de garantia.

Art. 8.º No orçamento municipal serão, em capitulo especial, inscriptas as verbas necessarias para o pagamento do juro e amortisação do emprestimo.

Art. 9.º As obras serão dadas por arrematação em hasta publica, ou feitas por conta do concelho, segundo parecer mais conveniente á camara e ao conselho de districto.

Art. 10.º Os vereadores ou quaesquer outros funccionarios que effectuarem, auxiliarem ou approvarem o desvio das quantias mutuadas para applicação alheia da que lhes é prescripta na presente lei, incorrerão nas penas do artigo 54.º da de 26 de Agosto de 1848.

Art. 11.º Fica revogada a legislação em contrario.

Secretaria do estado dos negocios do reino, em 27 de Abril de 1866.=*Joaquim Antonio d'Aguiar.*

ANNUNCIOS

Venda de casas

1 VENDEM-SE umas casas na rua d'Alegria, n.os 33 a 35. Quem as pretender póde dirigir-se a Joaquim Carlos Gavino, na Praça de S. Bartholomeu, n.os 86 a 88.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

2 BAZAR DE PRENDAS no jardim da Manga, nos dias 6, 7, e 8 do corrente.

Venda de casas

3 QUEM QUIZER comprar uma morada de casas novas, com tres andares e agua-furtada, na rua das Azeiteiras, n.os 41 a 43, com muito bons commodos, para uma ou duas familias, e tendo na loja ricas pias de pedra para azeite, póde dirigir-se a José da Costa Pereira, rua da Calçada, n.os 71 a 75.

Venda de predio

4 VENDE-SE uma morada de casas em Fóra de Portas, n.º 152 a 156, para pagamento de credores. Quem a pretender comprar dirija-se á mesma casa.

Attenção

5 NO CAFE' DA LUZ, no Porto, rua de Santo Ildefonso, n.º 32 a 34, recebem-se hospedes a 500 reis diarios, e tambem se recebem deste preço para cima, dando-se-lhes cama, almoço, jantar e ceia.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

Faço saber que hão de ter lugar no dia 2 do proximo mez de Maio os exames dos concorrentes ás cadeiras de ensino primario de Arazede, Poiares e Carvalho.

Os que faltarem sem motivo justificado ficarão excluidos do concurso.

Coimbra 30 de Abril de 1866.

Francisco Antonio Diniz.

Venda de engenho

7 VENDE-SE um engenho de tirar agua com roda e calabre de ferro proprio para um poço. A quem convier póde dirigir-se á rua dos Oleiros, n.º 77, que se vende por preço muito em conta.

Agradecimento

8 FRANCISCO DA SILVA E OLIVEIRA, E FRUCTUOSO JOSE' DA SILVA, summamente penhorados para com todos os cavalheiros, que se dignaram assistir ás exequias que mandaram celebrar pelo eterno descanço de sua muito prezada esposa e filha D. Elvira Lusitana da Silva Oliveira, agradecem a todos por este modo, por isso que o seu estado de saude lhes não permitte fazel-o pessoalmente, as muitas attenções de que lhes são devedores, e de que jámais se esquecerão.

Agradecem igualmente á mocidade academica a espontaneidade com que se dignou concorrer para augmentar a solemnidade daquelle acto, e a todos pedem desculpa de qualquer falta involuntaria, que porventura tenha havido.

9 A CAMARA MUNICIPAL da Figueira da Foz faz publico, que se acha a concurso por espaço de 30 dias, a contar da data deste annuncio, o partido de medico nas freguezias de Lavos e Paião, com o ordenado que se fixar, recebendo o presidente requerimentos de quaesquer pessoas que se julguem habilitadas ou seja pela Universidade de Coimbra ou pelas escolas medico-cirurgicas do paiz. Na secretaria da mesma camara estão patentes as condições com que se pretende prover o mesmo partido.

Figueira da Foz 26 d'Abril de 1866.

O presidente,
Nestorio Dias.

Attenção

10 VENDE-SE uma muito boa quinta denominada da Guimareira, sita na freguezia das Areias, julgado de Ferreira do Zezere, que se compõe de grandes olivaes, extensos montados, e terras lavradias e de matto. Quem pretender compral-a póde dirigir-se por carta a Manoel Antonio Ferreira d'Araujo, pelo correio de Braga para Amares, que está auctorisado pelo dono da mesma quinta, para tratar a tal respeito.

SOLICITADOR

11 JACINTHO JOSE' ANTUNES LIMA, solicitador de causas, encartado na cidade de Lisboa, com escriptorio na rua de Cima do Soccorro, n.º 27, 1.º andar, e residencia no 2.º, aceita de todas as provincias do reino, ilhas, e ultramar, procurações para causas civeis, crimes e commerciaria, em 1.º e 2.º instancia, em grau de revista, recurso no conselho de estado, pendencias em todas as secretarias, e repartições publicas, breves de Nunciatura, e Santa Sé de Roma, liquidações de heranças dentro e fóra do reino, cobrança de dividas á commissão, adiantando-se sendo preciso as despezas para os pleitos, compra e venda de predios e papeis de credito, e emprestimos no Banco Hypothecario; agencias commodas e pontunes.

COMPANHIA REAL DOS Caminhos de Ferro Portuguezes

12 ESTA COMPANHIA pretende comprar tres mil almudes d'azeite de oliveira, entregues em fornecimentos mensaes de 500 almudes, sendo o primeiro fornecimento em 15 de Maio, e o ultimo em 15 de Outubro do corrente anno.

A entrega d'estes fornecimentos póde ser feita em qualquer estação da linha, incluindo a estação de Badajoz.

As pessoas a quem convier este fornecimento, quer em parte, quer na sua totalidade, enviarão as suas propostas em carta fechada, acompanhadas das respectivas amostras á secretaria da direcção, até ao dia 30 do corrente.

Lisboa 21 d'Abril de 1866.

O Director,
E. Goudchaux

13 O CRIADO DE MINHA MULHER, comedia em um acto, pelos srs. A. Cesar de Sá, e T. Lino d'Assumpção.

Vende-se nas principaes livrarias. Preço 100 reis.

THEATRO DE D. LUIZ

QUARTA FEIRA 2 DE MAIO

Beneficio da actriz Francisca Soares, e do actor Matta

A 1.ª representação da comedia drama em 2 actos—O VETERANO MATHEUS.

A 1.ª representação da comedia em 1 acto, ornada de couplets—OS ZUAVOS.

O resto do espectaculo será annunciado pelos cartazes.

SABBADO 5 DE MAIO

Recita extraordinaria

A 2.ª representação da comedia drama em 2 actos—O VETERANO MATHEUS.

A 2.ª representação da comedia em 1 acto, ornada de couplets—A FAMILIA DOS PRIMOS.

A 2.ª representação da comedia em 1 acto, ornada de couplets—OS ZUAVOS.

NUMERO 1280 — SABBADO 5 DE MAIO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 4 DE MAIO

Os leitores conhecem já o projecto de lei, que transcrevemos em o numero antecedente; e que tracta de conceder o livre exercicio da medicina aos alumnos das escholas de Lisboa e Porto.

As rasões da commissão a ninguem convencem. E' um facto, é um abuso da legislação, que os alumnos das duas capitaes estejam curando da medicina. Pois bem. Justifique-se o facto; legalise-se o abuso! Eis a argumentação empregada.

Debalde se objectará, que é pequeno o paiz para tres faculdades de medicina; e que está sendo urgente prover á saude dos povos nas freguezias ruraes, para onde não querem ir os cirurgiões de Lisboa e Porto. Hoje não importa a organisação do serviço sanitario. E' indifferente uma boa distribuição do ensino medico. O que se pretende é elevar á cathegoria de faculdades as escholas, e como consequencia pedir para ellas os graus.

Fosse a legislação, fossem os conselhos academicos, ou qualquer outra entidade, que alargasse os quadros das disciplinas nas escholas de Lisboa e Porto, um governo e uma camara illustrados reconhecendo o abuso tractariam de o remediar, em vez de o aggravar cada dia mais. E grande abuso e prejuizo para a saude dos povos é este luxo de medicina para as capitaes com o qual a nação não pode, e a penuria de recursos com que luctam as povoações ruraes.

Os estudos nas escholas medico-cirurgicas e na Universidade não são iguaes. A faculdade exige mais e mais rigorosos preparatorios: tem um anno a maior; e indole diversa de estudos. Nivelal-as todas nestas circunstancias é uma injustiça flagrante, que vem complicar a solução do problema do ensino superior entre nós.

Tendo os alumnos de Lisboa e do Porto as mesmas vantagens que os de Coimbra, e sendo aqui os estudos mais longos e mais difficeis do que nas capitaes, diminuirá forçosamente a frequencia da Universidade em proveito das escholas. E este é justamente o ponto a que se mira, para d'elle se deduzir depois argumento a favor da suppressão da faculdade.

Se o ensino superior espera e precisa larga reforma, em harmonia com os nossos pequenos recursos pecuniarios, não era esta a opportunidade, para augmentar perogativas e cathegorias, que virão a difficultar essa reforma. Pelo contrario debaixo deste pensamento ou se devia adiar a pretenção, ou começar desde já um ponto da reformação reduzindo as escholas de Lisboa e do Porto ao que a lei da sua instituição quiz que ellas fossem, a meras escholas de cirurgia, para acudir ao serviço de saude publica em todas as terras do reino.

Mas que se póde esperar dos inimigos da Universidade; se a faculdade de Medicina, esquecida do que deve á sciencia, é a primeira a concorrer para a sua morte? Se ella entende na sua monumental consulta, de 16 de Abril passado, que *só devem os medicos ser preferidos no provimento dos cargos, que demandam mais profundos conhecimentos da medicina, e os filhos das escholas nos empregos em que de mais vantagem for o estudo da cirurgia?*

Reduzida assim a questão a doses de mais ou menos, destruida a distincção entre eschola e faculdade, as consequencias serão o que em altos brados pede a imprensa, que advoga os interesses de Lisboa e Porto, a collação dos graus academicos, e n'um futuro mais ou menos proximo a centralisação de todo o ensino na capital.

E' admiravel a simpleza da faculdade de Medicina revelada na sua consulta! Ouçamos o illustre areopago:

...aos governos cabe inteira responsabilidade de, deixando-os (aos corpos docentes) *desenvolver, não crear novos institutos, onde em pouco tempo e sem grande despendio se educassem facultativos de segunda ordem.*

...nunca os governos deveriam esquecer-se de acompanhar a ampliação do ensino medico com as necessarias providencias, tendentes a organisar convenientemente o serviço sanitario do paiz.

Cogitou-se tão sómente do augmento de cadeiras; e d'aqui resultou ficar Portugal com tres escholas superiores de medicina e ser geralmente sentida a falta de facultativos.»

E esta! cabe aos governos inteira responsabilidade de não crear institutos para se educarem facultativos de segunda ordem; nunca os governos deveriam esquecer-se de acompanhar a ampliação do ensino medico com a organisação do serviço sanitario do paiz; e no fim destas acres e verdadeiras censuras, em vez de concluir na conformidade das premissas, a boa da faculdade entende que se devem nivelar a Universidade com as escholas primeiro do que tudo; isto é, nem propõe a reducção das escholas a esses institutos de que se carece, nem a organisação do serviço sanitario, nem pelo menos o adiamento d'um projecto, que augmenta as difficuldades da solução do problema, ou as corta com prejuizo da sciencia com a suppressão da actual faculdade de Medicina!

Pois a coarctada de se cogitar sómente em augmentar cadeiras; quando foram os medicos que tem tido assento na camara dos deputados, que ambiciosamente concorreram para esse augmento, condescendendo em o votar para Lisboa e Porto, com a condição de lho concederem tambem para aqui!

Destes factos veiu o maior mal á Universidade. Não se queixem, como fazem, das tendencias dos conselhos escholares d'aquelles institutos em alargar a indole dos seus estudos. Era de esperar que assim acontecesse. Só não viam isso os interessados, que pediam sem necessidade cadeiras, que não pertenciam ao quadro da sua sciencia, como a de Anatomia e Phisiologia geral, para terem de conceder outras de Medicina ás escholas. Queixem-se de si, que foram os culpados d'esse desproporcionado augmento, que nos deixou sem cirurgiões, para crear pretendentes a medicos.

E agora porque não tiraram as consequencias da boa doutrina que estabeleceram, quanto á falta de facultativos de segunda ordem, e de organisação do serviço sanitario? Porque apparece a conclusão em desharmonia com as premissas? A imprensa de Lisboa e do Porto encarrega-se da resposta n'esses elogios com que distingue a faculdade; no pedido dos graus para os alumnos das capitaes; na ideia de supprimir aqui o ensino da Medicina, Mathematica e Philosophia; e finalmente na confissão de que alguns dos actuaes lentes da Universidade estimariam antes ensinar em Lisboa.

Aqui tem Coimbra e a Universidade os valiosos serviços, que lhes prestou e á sciencia a faculdade de Medicina. Emquanto os membros do primeiro estabelecimento scientifico estiveram unidos entre si, e desprovidos de outras ambições que não fossem as de bem ensinar, a Universidade prosperou e engrandeceu; agora é dos proprios filhos que parte a guerra traiçoeira, que terá de brevemente derribar o instituto de D. Diniz.

Completem a sua obra, que por ella ficarão immortaes.

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

RESPOSTA A' CARTA ANONYMA

(Continuado do n.º 1279)

Censura-nos o correspondente, por termos escripto Fr. Francisco Xavier da Veiga, quando citámos o folheto que assim lhe chama; e não repara que na relação que demos da faculdade de *Mathematica* vem elle designado por padre, como deve ser! E' esta uma accusação feita ao opusculo pelo illustrado critico, e tão minuciosa que nós a tinhamos desprezado, como desprezamos centos de outras, para não avolumar as que fomos obrigados a fazer.

Em seguida a esta ha porem outra observação, que seria muito para acceitar, se porventura não fosse o resultado de menos reflexão da parte do illustre critico. Diz elle que nós tinhamos escripto no primeiro folhetim, que nenhum doutor se graduára em mais do que uma das tres faculdades naturaes, e que no segundo demos Franzini e Vandelli, cada um graduado em duas. Da melhor vontade aceitariamos a correcção, se ella não fôra um equivoco do espirituoso censor: por quanto tendo a *Relação* apresentado unicamente os doutores, que se graduaram depois da nova fundação da Universidade, foi a esses que nos referimos, quando fallámos de Francisco Xavier da Veiga e Antonio José de Miranda, confrontando os nomes dos que se liam no catalogo d'essas faculdades. Indicámos porem depois as graduações que tiveram lugar assim na occasião da reforma, como nas proximidades d'ella, com o fim de organisar as differentes faculdades.

Foi por este motivo, que démos o doutoramento em *Leis* do já doutor *canonista* José Joaquim Vieira Godinho, oppositor em 1763 á cadeira de *Decretaes*; o de Miguel Franzini em *Mathematica* e *Medicina*; e o de Domingos Vandelli em *Philosophia* e *Medicina*. E accrescentamos agora, que João Antonio Dalla Bella parece ter sido graduado tambem em *Medicina* e *Philosophia*; porque em portaria do marquez de Pombal, datada de 12 de Março de 1774, é mandado com aquelles dois naturalistas assistir á congregação de *Medicina*, faculdade *em que tambem são doutores*, segundo as textuaes expressões d'aquelle documento; mas na secretaria apenas encontrámos um edital de 4 de Maio de 1773, mandando nesse dia reunir todos os doutores, para assistirem á incorporação de Dalla-Bella na faculdade de *Philosophia*.

Capitula o nosso apreciavel censor, de erros de imprensa, e de todo insignificantes, muitos que notámos no folheto. Serão talvez. Mas preferimos que nos chame *impertinentes e minuciosos*, a ser accusados do vicio opposto. Não viu o illustre correspondente, como o erudito professor, o sr. Francisco Antonio Martins Bastos, se não envergonhou em descer, a discutir o appellido do doutor *Maconelle*? Não terá porventura lido, no *Diccionario* do sr. Innocencio Francisco da Silva, milhares de correcções analogas a essas? Não conserva acaso lembrança de variadissimas questões entre os nossos literatos e bibliographos, levantadas por vezes em assumptos identicos? Pois nós ficamos satisfeitos por ter imitado o escrupulo, com que todos esses procederam.

E permitta-nos ainda o nosso illustre adversario, que duvidemos fossem erros typographicos os vicios apontados. Concebe-se facilmente, que n'um jornal politico, sempre composto e revisto á pressa, escapem centos de inexactidões, e por isso muitas escaparam nos folhetins da *Analyse*, parte das quaes corrigimos nos immediatos, e outra parte deixámos ao bom senso dos leitores; mas n'uma obra, como a *Relação*, que deve suppor-se foi meditada, revista e publicada com todo o socego, é inadmissivel tal hypothese.

E advirta mais o anonymo correspondente, que muitos dos appellidos que especificou são inteiramente differentes; e deviam por isso restituir-se ao que na verdade são. Em quanto á emenda—*e* por—*da*—não nos recordamos de a ter jamais feito. Dissemos é verdade uma unica vez, com relação ao doutor Manuel Antonio Coelho da Rocha, que elle assignára primeiro Manuel Antonio Coelho e Rocha; mas não tornámos culpa da omissão ao auctor do opusculo: e não apontando quaesquer differenças desta natureza, unicas em que entendemos caber a denominação de insignificantes, só na maneira como formámos o nosso cathalogo, á vista das assignaturas autographas, demos signal de haver nisso reparado.

Por exemplo: Antonio José Francisco de Aguiar, lente de *Medicina*, assignava tambem sem o—*de*—antes do ultimo appellido, e al-

O NOVO MERCADO.

Publicámos em o numero antecedente a proposta de lei, que acerca do mercado na Horta de Santa Cruz apresentou o sr. ministro do reino; e agora vamos passar em revista algumas das suas disposições, que mais confirmam a leviandade e precipitação, com que se tem andado neste negocio.

A maior parte dos habitantes de Coimbra e todo o commercio tinham-se queixado com justiça da parcialidade com que a vereação procedera, organisando o orçamento da Horta em diminuta quantia, e elevando a 60 contos a despeza no local da Sotta. Parecia por tanto que a primeira coisa a verificar, se a estação superior pretendia, como diz, resolver com inteiro conhecimento de causa, era o exame d'esses orçamentos, não pela mesma camara taxada de suspeita desde o principio da questão, mas por uma pessoa competente, extranha ás intrigas da localidade.

Não procedeu porem assim o ministro, e devolveu os papeis á camara, para esta fazer um orçamento no local da Sotta. Era claro que de tal irreflexão havia necessariamente resultar a mesma burla; e com effeito o que d'antes custava 60 contos de reis na opinião da camara, foi depois elevado pela opinião da mesma camara á quantia de 122 contos de reis!

Bastava similhante resposta, para o ministro conhecer evidentemente o logro que lhe armavam; mas cego pelas informações das suas auctoridades, segundo se declara no projecto; aguilhoado segundo é voz publica pelo seu collega o sr. Barjona, a quem d'aqui uns falsos amigos tinham feito ver, que lhe seria muito vantajoso, para recuperar a perdida popularidade no circulo do bairro alto, contribuir com todas as forças para se mudar o mercado para a Horta; e alem disso instado por alguns pares e deputados deste districto, que facilmente se esquecem do muito que devem ao commercio, que elegeu uns, e trabalhou sempre ás ordens dos outros; o sr. Joaquim Antonio de Aguiar apresentou em cortes a proposta para o emprestimo.

O commercio de Coimbra representou logo ao governo e á camara electiva, fazendo ver a burla dos orçamentos camararios, e pedindo permissão para um engenheiro da confiança do governo, e estranho ás intrigas da localidade, vir examinar os locaes e os orçamentos, e fazer um relatorio imparcial do que encontrasse. Estes requerimentos acham-se pendentes das estações superiores, e é de toda a justiça que sejam favoravelmente deferidos.

O relatorio do ministro é baseado sobre os dados inexactos, que lhe forneceu a municipalidade; e porisso todas as considerações ali expostas caem pelos fundamentos. Não é verdade que o mercado em si possa custar apenas 13 contos de reis; alem das obras forçadas que traria a sua construcção na Horta de Santa Cruz; mas ainda que fosse apenas aquella quantia o custo da obra, *não ficava assegurado nem o juro nem a amortisação do emprestimo, e era gravemente compromettida a regularidade do serviço municipal*, porque todos os rendimentos do concelho se acham hypothecados pelas leis de 24 de Abril de 1856 e 11 de Setembro de 1858, e especialmente os impostos, que a proposta manda agora hypothecar.

A camara tinha dado para hypotheca o diminuto imposto da aguardente, o imposto illegal sobre os carros, e o rendimento problematico do mercado. O ministro supprime e com razão o imposto sobre os carros, e em lugar deste adoptou, ou já a vereação reconsiderando tinha adoptado *a parte do imposto sobre o consumo do vinho e da carne, que sobeja do pagamento do juro e amortisação dos anteriores emprestimos* !!!

Estava toda a gente até hoje convencida, que uma propriedade hypothecada especialmente não podia dar-se a nova hypotheca, quando o seu valor não é muito mais elevado, que a divida a que está obrigada. Agora estabelece-se nova jurisprudencia; e tão cerebrina é ella, que sendo muito contingente a receita proveniente do vinho, em consequencia da molestia das vinhas, esta quantidade variavel não póde calcular-se com exactidão *a priori*, para se conhecer, *qual a parte que sobeja do pagamento do juro e amortisação dos emprestimos anteriores !*

A lei de 24 de Abril de 1856 hypothecou ao emprestimo do cemiterio 2 reis e meio sobre o consumo do vinho e da carne. A lei de 11 de Setembro de 1858 hypothecou os restantes 2 reis e meio deste imposto. Portanto dos 5 reis lançados nestes dois generos a camara municipal nada póde hypothecar, por estar ainda hypothecado.

O imposto da aguardente rendia no tempo da maior producção vinicula entre 500 a 600 mil reis: hoje deve render ainda muito menor quantia. O rendimento do actual mercado é de 300 mil reis; e nada faz crer que possa augmentar. Mas supponhamos que chegam a 1:000$000 reis estas duas rendas. Temos que nem chegam para a amortisação, que é de 1:300$000 reis cada anno !!! E como se hade pagar o juro? Qual a garantia, que se dá aos prestamistas? A boa vontade da vereação, que ámanhã póde ser má vontade!

Não serão estas novas provas da leviandade e precipitação, com que se tem procedido neste negocio?

Ninguem de boa fé contestará.

EDITAL

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do conselho de Sua Magestade, Commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima Decano e Director, jubilado, da faculdade de Theologia, Vice-Reitor da Universidade, e do Lyceu Nacional de Coimbra, etc.

Faço saber que, em cumprimento das instrucções de 11 de Abril proximo, o conselho do Lyceu Nacional de Coimbra, em sessão de 3 do corrente, resolveu o seguinte:—1.º que os exames d'instrucção primaria para a admissão no Lyceu tivessem lugar nos dias 17 e 24 do corrente, e 14 de Junho proximo, sendo n'este dia examinados todos os que tiverem faltado a exame nos dias que lhes foram designados, sendo provado que faltaram com causa legitima:—2.º que em cada um dos dias seriam examinados 48, pertencendo a cada jury o examinar 12 por dia:—3.º que os jurys dos exames seriam compostos da maneira seguinte:—1.ª mesa—Dr. João Antonio de Sousa Doria, Antonio Ignacio Coelho de Moraes, e Joaquim Alves de Sousa.—2.ª mesa—Dr. Luiz Adelino da Rocha d'Antas, Manuel Simões Dias Cardoso, e dr. Francisco Antonio Diniz.—3.ª mesa—Dr. José Joaquim Manso Preto—Dr. Nuno José da Cruz—e Francisco Antonio Marques.—4.ª mesa—Firmino Augusto de Magalhães— Gaspar Alves de Frias d'Eça Ribeiro, e Dr. Antonio João de França Bettencourt. — Finalmente que os examinandos inscriptos nas respectivas relações seriam distribuidos pela ordem numerica, pertencendo 12 a cada uma das mesas pela ordem supra designada, e servindo de supplentes os restantes, segundo a ordem correspondente a cada uma das mesas. Os que faltarem a exame serão depois examinados no dia indicado pela mesma mesa a que faltarem, se justificarem a falta.

E para constar mandei affixar o presente e dar-lhe toda a publicidade. Coimbra e Lyceu Nacional 4 de Maio de 1866. E eu Francisco Antonio Marques, secretario do Lyceu o subscrevi—José Ernesto de Carvalho e Rego. Está conforme.— Secretaria do Lyceu Nacional de Coimbra 4 de Maio de 1866.

O Secretario, *Francisco Antonio Marques.*

O conselho da Academia Dramatica pede-nos a publicação do seguinte:

Exm.º Sr.—Cumprindo um agradavel dever de gratidão, rogo a v. ex.ª queira ter a bondade de transmittir ao Conselho da Academia Dramatica e a todo o corpo academico os meus agradecimentos pela honrosa recepção que me fizeram, e pelos reiterados e delicados obsequios que me dispensaram durante a minha estada n'essa cidade, assegurando-lhe da minha parte que não obsequiaram um ingrato, e que sempre me acharão prompto em pôr á sua disposição o meu fraco prestimo em todo e qualquer occasião em que a academia precisar d'elle.

Deus guarde a v. ex.ª Lisboa 30 d'Abril de 1866.—Exm.º sr. secretario da Academia Dramatica de Coimbra.—*E. Lami.*

NOTICIARIO

Expostos.—No dia 8 do corrente, anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra, na forma dos artigos 105 e 106 do regulamento dos expostos, de 12 de Maio de 1839, estará aberta a casa da roda, desde as 11 horas da manhã até ás 7 da tarde, onde são depositados os infelizes recemnascidos, abandonados pelo amor maternal.

Instrucção primaria.—No dia 13 de Abril, na villa de Oliveira do Hospital e casas da eschola de ensino primario, reuniram-se com o fim de assistir ao exame dos alumnos, os srs. Luiz Pereira de Abranches, administrador do concelho; José Ferreira da Matta e Silva, inspector dos pesos e medidas do districto de Coimbra; José Correia de Brito Valles, presidente da camara municipal; os vogaes da commissão promotora da instrucção popular Albano Mendes de Abreu, reverendo Antonio Quaresma Caldeira, e o regedor da parochia Domingos Nunes de Garcia; presidindo o administrador do concelho.

Em resultado do exame foram premiados os seguintes alumnos:—regente, João Laceiras; 4.º decurião, José de Brito; 3.º decurião, Antonio Fernandes Garcia; 2.º decurião, Adelino Alves Tavares; 1.º decurião, Antonio da Costa Mesquita; distinctos, D. Maria Maxima da Costa, de 6 para 7 annos de idade, Manoel Paes Mamede, Joaquim Alves Braz, Joaquim Rodrigues Lobo, Alexandre Cunha, Manoel Vaz Affonso Soares, e Domingos Serra da Fonseca.

Por todos os presentes foi notado o adiantamento dos alumnos, e o zelo com que o digno professor se dedica ao magisterio, pelo que a commissão lhe conferiu um voto de louvor.

Os objectos dados em premio foram comprados á custa do professor, o qual declarou que se responsabilisava a fornecer aos seus alumnos, livros, papel, tinta e pennas, para que a instrucção se possa derramar pelas classes pobres, que por falta de meios não podem gosar do pão de espirito com os filhos da fortuna. Esta offerta generosa e philantropica foi com agradecimento aceite pela commissão.

De tudo se lavrou acta para ser remettida ao sr. commissario dos estudos.

Recrutamento.— O Conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos, pertencentes ao districto de Coimbra:

Concelho de Poiares

Freguezia de Arrifana (Santa Maria)— Bernardo Ferreira Mortagua, por seu filho Antonio.

Concelho de Cantanhede

Freguezia de Cantanhede—Francisco Saraiva da Cunha e mulher, por seu filho Manoel.

Freguezia de Cadima—Nuno Gomes Bento, por seu filho José.

Freguezia dos Covões— Maria de Jesus, viuva de Antonio da Silveira, por seu filho Antonio, e Antonio de Jesus Branco e Joanna da Silva, por seu filho Manoel.

Freguezia de Murtede—Maria Ferreira de Bastos, por seu filho João.

Concelho de Coimbra

Freguezia do Ameal— João Correa Valerio, por seu filho José.

---

gumas vezes precedendo-o com —e—. O primeiro doutor de *Mathematica* assignava umas vezes com o appellido—*e Silva*—outras vezes com o appellido— *da Silva*—. O sexto, de tres modos differentes:—*Pontes*—*e Pontes*—*de Pontes*—: lendo-se nas theses impressas desta ultima forma. No duodecimo a *Relação* esqueceu —*de*—antes do appellido—*Miranda*. No vigessimo—*e*— antes de— *Lima* —. No quadragessimo sexto—*e* —antes de *Macedo*— No ultimo—*e*—antes do appellido —*Almeida*. —Varios outras pequenas omissões desta natureza escaparam nas restantes faculdades. E comtudo nós corrigindo-as em as nossas relações pela maior parte, não as apontámos previamente, como fizemos ás demais, que reputámos notaveis.

A censura que logo em seguida nos faz o estimavel critico ainda tem menos fundamento. A falta de sobrenomes, e appellidos, e a troca d'elles, não é indifferente, pela confusão a que póde dar lugar. E o proprio exemplo adduzido é d'isso uma prova incontestavel; pois que se é *impertinencia* corrigir a falta de um appellido, quem abrindo a *Relação* que não traz as filiações e naturalidades, visse na faculdade de *Mathematica*—Antonio José Miranda — e na de *Medicina*— Antonio José de Miranda de Almeida—ficaria em duvida se elles eram ou não um mesmo individuo.

Nós bem sabemos, que não accrescentamos todos os appellidos, que alguns doutores usaram. Quem ignora que um mesmo individuo os augmenta ou diminue arbitrariamente; e simplifica frequentes vezes a firma, para abreviar a escriptura? Mas sempre que por documento impresso ou manuscripto, que nos merecesse credito, e pela inspecção ocular que fizemos em todas as assignaturas, tivemos conhecimento d'esses appellidos, completamos o nome dos doutores. E é prova d'este escrupulo, o que dissemos de Francisco de Sousa Loureiro. Ha a seu respeito na secretaria da Universidade assentos como o da formatura em Philosophia, a folh. 12 do L.º III dos exames, actos e graus, e o do doutoramento, em que se lê o sobrenome—*José*—; e ha d'elle tambem muitas assignaturas daquella outra maneira. Parece-nos ter feito o que deviamos, indicando essas variantes, e inclinando-nos a aceitar o testemunho da firma, como se deprehende fora definitivamente adoptada, posto que não seja prova infallivel, pelas rasões que já exposemos.

Permitta-nos pois o espirituoso censor, que não aceitemos a citação de Tolentino, e que lh'a retribuamos com estas duas linhas, que lhe serão talvez applicadas com propriedade:

Helas! assez souvent, de la légèreté
Suffit pour réussir dans la société

Respondamos agora ao resto das observações, que em relação aos doutores, faz a critica do nosso correspondente.

Nós já tinhamos dicto, que podia haver muitos erros e faltas, tanto relativamente á filiação e naturalidade dos graduados, como ás circumscripções territoriaes, diversas das hoje adoptadas: mas asseverámos então, e asseveramos ainda agora, que as inadvertencias e omissões se encontram nos livros dos assentos da secretaria da Universidade, e que nenhuma correcção fôra por nós indicada sem documento official, com que a podessemos provar.

Pretenderia o illustre correspondente que nós fizessemos uma biographia de cada um dos doutores? Seria optimo certamente; faltavam-nos porém os elementos para muitas e o tempo para todas. Nós bem sabiamos o que nos diz dos poucos de que fallou. Quem não tem aberto, por exemplo, o magnifico *Diccionario* do sr. Innocencio Francisco da Silva, e visto ahi que Fr. Francisco de S. Luiz se chamava no seculo, antes de entrar na sua ordem, Francisco Justiniano Saraiva? Mas como este facto não constava dos documentos existentes na Universidade, não o referimos em a nossa analyse.

E' verdade que nos pode replicar o illustrado correspondente, que tambem na secretaria da Universidade não constava o dia do nascimento de Fr. Alexandre de Gouvea, e nós o apurámos. Mas foi por ser este um ponto duvidoso, que tractámos de o averiguar, quando procurámos a filiação do bispo de Pekin, que era até hoje ignorada; e ninguem que nós saibamos tinha posto em duvida o nome, que no seculo usara Fr. Francisco de S. Luiz.

Para tambem harmonisar a relação apresentada por nós, supprimos igualmente, e por favor d'um amigo, a filiação do dr. Felix de Avelar Brotero, que se não encontra nos livros da Universidade; e suppririamos ainda a filiação dos 24 frades e a naturalidade de 23 destes, que do mesmo modo não constam daquelle cartorio, e que por isso deixámos em branco; se porventura as nossas occupações o tivessem permittido. Mas d'aqui a descer ás maiores individuações, a respeito de cada um dos doutores; a indicar os que tomaram ordens depois de doutorados, como parece aconteceu com o dr. João José de Oliveira Vidal; a mencionar as alterações que alguns fizeram nos seus nomes posteriormente á graduação, como por exemplo entre muitos outros os drs. Fr. Antonio de Santa Ritá, lente da faculdade de *Theologia* e Arcebispo de Goa, Antonio Mendes Cardoso, canonista, e José Joaquim de Moura Machado, legista, que se chamaram depois: o primeiro, Fr. Antonio *Feliciano* de Santa Rita *Carvalho*; o segundo, Antonio *Hortencio* Mendes Cardoso; e o terceiro, José Joaquim de Moura Machado *Gavicho*; a tractar em summa com a maior minudencia todas as circumstancias relativas a cada um dos doutores, vai uma grande distancia; a que separa um resumido cathalogo d'uma extensa biographia. O que seguimos em regra foi apontar o nome do doutorado, filiação, naturalidade, data do dia, mez e anno da graduação; e as excepções que fizemos, tiveram todas razão justificativa.

Não declarámos o nome, que na ordem dos eremitas descalços de Santo Agostinho adoptara o nosso presado amigo, o sr. Rufino Guerra Osorio, por não constar dos documentos da Universidade; e da mesma maneira procedemos com relação a muitos outros doutores.

Mas ha nas duas faculdades, de *Mathematica* e *Philosophia*, alguns frades cujas ordens constam dos assentos respectivos, e que não mencionamos, porque só depois de ter formado o cathalogo das sciencias naturaes, é que nos vimos obrigados pela deficiencia d'algumas filiações e naturalidades de theologos, a accrescentar a ordem para evitar confusões, que podiam originar-se. E não adoptamos logo no principio declarar as ordens, porque vimos a impossibilidade de o fazer relativamente a todos os doutores, e preferiamos tornar harmonica a relação que apresentámos, na qual para tudo dizer seria mister tambem informar dos collegios, d'onde se graduaram alguns doutores, e d'outros em que elles tiveram becas, o que da escripturação da secretaria raras vezes consta.

Para satisfazer, porem, á observação do auctor da correspondencia, aqui lhe indicamos o que a respeito dos frades naturalistas, se lê nos documentos universitarios, e que nós na occasião omittimos, em razão do systema que pretendiamos adoptar:

Mathematica

De Fr. Alexandre de Gouvea, ou Alexandre Narciso e Gouvea, já dissemos, no *additamento* ao folhetim XVI, que era *Religioso da 3.ª ordem de S. Francisco.* Fr. Joaquim José de Maria Santissima, ou Joaquim Maria de Andrade, era Monge de S. Bento; e depois mudou para Freire da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo. Fr. Luiz do Coração de Maria, ou Luiz Fortunato de Sousa, foi primeiro Eremita descalço de Santo Agostinho; depois, Freire da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo. Fr. Sebastião Corvo de S. Vicente, ou Sebastião Corvo de Andrade, foi primeiro Religioso de S. João de Deus; depois Freire da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo. Fr. Antonio de Santo Ilydio da Fonseca e Silva era Monge de S. Bento. Fr. Rufino de S. Joaquim, ou Rufino Guerra Osorio, foi Eremita descalço de Santo Agostinho.

Philosophia

Fr. João do Espirito Santo Saldanha, ou Fr. João de Saldanha Soyé, ou Fr. João Saldanha Soyé, ou João Soyé Waffer e Occonor, que de todas estas differentes fórmas ha delle assignaturas, foi Religioso da 3.ª ordem de S. Francisco. Fr. Paulino de Nola Oliveira e Sousa foi Carmelita calçado. Fr. José da Cunha Rola, foi Religioso da 3.ª ordem de S. Francisco. Fr. Antonio de Santa Anna Freitas, foi Religioso de S. Francisco; e assignou termo de não ser oppositor ás cadeiras da faculdade. Fr. José da Piedade, ou José de Sá Ferreira Santos do Valle, era Eremita descalço de Santo Agostinho.

Ainda ha pelo menos mais um frade, o sr. Henrique do Couto Almeida Valle, cujo nome usado na ordem ignoramos.

Não tem razão o illustrado critico, em apontar como defeito, o termos quasi sempre posto o nome do seculo, depois do usado na ordem. Se estivessemos compondo biographias, é claro que a observação colhia, porque antes de entrar para o convento já os frades tinham nome; mas como elles se doutoravam dos collegios, davam nas matriculas o que usavam, e só quando se secularisavam é que nos assentos se escrevia a nota respectiva, e se lhes fazia alli a mudança. E desta forma sempre, salvos os poucos exemplos de frequencia anterior á profissão, o nome do seculo se lê depois do adoptado na ordem.

E' verdade que o doutor José Francisco da Silva Pinto é filho do doutor José Pinto da Silva; mas não é menos verdade que dos assentos não consta. E ainda que ao principio desprezamos esse esclarecimento, vimos depois que devia ser aproveitado; mas não temos lembrança, que deixassemos de o notar nos casos, em que os documentos o declaravam. Se porem commettemos a falta, receba pela advertencia o nosso illustre censor os nossos agradecimentos; e tractemos de supprir a lacuna pela maneira seguinte. (Continua.)

Freguezia da Lamarosa—Manoel Fernandes Parola, viuvo, por seu filho Manoel.

Concelho da Figueira da Foz

Freguezia das Alhadas—Antonio Esteves, filho de outro e de Joaquina dos Santos.—José Fernandes Bugalho, filho de Manoel Fernandes Bugalho e de Maria Gaspar.—Manoel, filho de João Francisco Ladeiro e de Maria Gonçalves.

Freguezia de Buarcos—Joaquim dos Santos Vinhateiro e Rosaria da Conceição, por seu filho Antonio.— Joaquim Custodio Lourenço, filho de Antonio Custodio Lourenço, fallecido, e de Maria do Nascimento.

Freguezia da Ferreira—Manoel Fernandes Cabeti, filho de João Fernandes Cabeti e de Anna Rodrigues.

Freguezia de Figueira da Foz— Antonio Pires dos Santos, filho de Francisco Pires dos Santos e de Anna Emilia de Freitas.

Caixa de soccorros de D. Pedro V.—O nosso particular amigo o sr. Joaquim José Duarte, teve a bondade de nos remetter da capital do Brazil o *Relatorio e contas da sociedade portugueza no Rio de Janeiro*—Caixa de soccorros de D. Pedro V.—*dos annos de* 1864 *e* 1865.

Este importante documento é assignado pelos dignos portuguezes os srs. Visconde da Estrella, presidente —Joaquim José Duarte, secretario—e Leonardo Caetano de Araujo, thesoureiro.

Já por varias vezes temos dado conta dos importantissimos serviços prestados por esta benemerita associação aos nossos compatriotas. Serão sempre poucos todos os elogios que se fizerem aos distinctos cavalheiros que fundaram e sustentam a Sociedade de soccorros de D. Pedro V.

Esta utilissima associação, segundo se vê do seu balanço geral, prestou de soccorros nos annos de 1864 e 1865 a importante quantia de 28:928$249 reis. As despezas geraes importaram em 4:795$240 rs. E ficou de saldo a quantia de 50:997$311 rs.

Os soccorros foram distribuidos por 2:426 pessoas: destas eram portuguezes 1,073 homens, 377 mulheres e 60 menores de ambos os sexos; brazileiros 115 mulheres e 801 menores de ambos os sexos. Os nascidos no Brazil são viuvas e filhos de portuguezes.

A recompensa a tão caritativos bemfeitores, achal-a-hão elles primeiro do que tudo na sua propria consciencia.

Epidemias.— A de febres typhoides, que grassava em S. Martinho de Souto, assim como em Lalim, Gaviões e Galvã, parece, que recrudeceu principalmente na primeira das citadas localidades. Nota-se que a doença se ha limitado a individuos das familias primitivamente atacadas, ou de pessoas que com os doentes tiveram relações.

O cholera morbus, que durante o inverno não abandonou a Europa, depois da invasão que fez em povoações francezas pelo lado da Mancha, foi acommetter outras, pertencentes á Hollanda, na costa do mar do Norte.

Rendimento da Alfandega do Porto.—No mez d'Abril ultimo rendeu a Alfandega do Porto 230:794$149 reis. Em Abril de 1865 tinha rendido 242:124$740 reis. Houve por tanto uma differença para menos em Abril d'este anno de 11:330$591 rs.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 1 do corrente o seguinte:

«Foi hoje approvado na camara electiva o projecto do governo fixando a força militar do exercito no anno economico de 1866 a 1867 em 24:000 praças de pret de todas as armas, devendo, comtudo, estar apenas em effectividade 18:000 praças.

Entrou-se depois na discussão do orçamento, tendo sido approvados os capitulos 1.º, 2.º e 3.º do ministerio da guerra.

A proposito d'essa discussão o sr. José de Moraes voltou mais uma vez á carga com respeito ao escandaloso abuso de se permittir que os pagadores militares não tenham fiadores. S. ex.ª lembrou que com insistencia tem tratado d'este importante objecto, a que, infelizmente, os poderes publicos não têem prestado a devida attenção.

As cousas vão-se preparando para tornar muito difficil a approvação do contracto Debrousse. Na imprensa alguns jornaes já a combatem, e na camara dos deputados alguma cousa se tem feito para obstar a que elle passe.

Os deputados interessados na approvação do contracto do caminho de ferro do Porto á Regoa colligaram-se e comprometteram-se a não approvar nenhum outro contracto do caminho de ferro, sem aquelle ter sido apresentado á camara.

O numero d'esses deputados é grande e o tal compromisso faz com que o governo na commissão de obras publicas não tenha maioria para fazer passar alli o contracto Debrousse.

Os cavalheiros d'essa commissão que estão de accordo n'aquella estrategia politica são os srs. Magalhães Aguiar, Manoel Paulo de Sousa, Julio do Carvalhal e Sousa Brandão.

Este negocio é grave, e gravissima a posição do governo n'esta conjunctura.

O governo tem de ceder irremediavelmente, se tem interesse e empenho no contracto Debrousse. Não é mau que se dê este facto, porque é conveniente que a camara faça uma vez ao governo o que este está todos os dias fazendo com aquella. Os direitos são iguaes e iguaes as obrigações. Se o governo precisa dos votos dos deputados, estes precisam da iniciativa d'aquelle. Dêem-lhe esta, que elles darão os votos.

Fallo deste modo, porque entendo que os deputados colligados defendem uma boa causa, pois é por todos reconhecida a grande vantagem do caminho de ferro do Porto á Regoa.

Mas como se não bastasse a opposição da imprensa, e a *liga* dos deputados, veiu hoje o sr. Fradesso tornar mais difficil a approvação do contracto Debrousse, apresentando um projecto de lei pelo qual são concedidos á camara municipal de Lisboa os terrenos conquistados, e á conquistar, sobre a margem direita do Tejo, no comprimento que vai de Xabregas até á torre de Belem, resalvados e respeitados quaesquer direitos, e especialmente os direitos dos proprietarios particulares dos terrenos confinantes com a rua 24 de Julho.

Os boatos da crise ministerial continuam.

Já hoje ouvi que o sr. duque de Loulé fôra convidado para tomar a presidencia do conselho e que annuira ao convite.

Já se indigitam os ministros futuros, fallando-se em que o sr. duque de Loulé ficará encarregado da presidencia do conselho de ministros e da pasta da guerra.

Tambem se diz, que s. ex.ª tem repugnancia em acceitar essa pasta.

Hontem, como disse em um telegramma que fiz expedir, a commissão de fazenda occupou-se da proposta do governo relativamente ao Palacio de Crystal do Porto. A commissão approvou unanimemente a ideia do governo de se auxiliar a Sociedade do Palacio de Crystal, mas nada resolveu em quanto á forma de prestar-se-lhe esse auxilio, porque houve divergencia de opiniões. E' provavel que na primeira reunião esse ponto seja resolvido.

Faltam apenas 4 dias para se verificar a extracção da loteria das *quatro côres* e ha ainda 1:000 bilhetes por vender na casa da Misericordia!

São as consequencias da extravagante ideia de tão extravagante loteria.

O «Portuguez» publica hoje um artigo com o titulo—«O que significam as economias e reformas do actual governo.» E' geralmente attribuido este escripto ao sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.

A alfandega de Lisboa rendeu no mez que findou hontem: 443:565$098 reis, sendo de direitos geraes 261:748$418 reis, e de direitos sobre o tabaco 181:816$680. Rendeu n'aquelle mez mais 67:603$179 do que no mez de Abril do anno passado.

Em uma portaria publicada hoje no «Diario» declara o sr. ministro da fazenda que não provê o lugar de amanuense da junta do credito publico vago pelo fallecimento do sr. Freitas e Oliveira, porque é intenção do governo proceder quanto antes á reforma do serviço e á nova fixação dos quadros do pessoal das repartições dependentes do ministerio da fazenda.

Com a medalha militar de prata, correspondente ao valor militar, foram condecorados os generaes do exercito na Italia, João Durando, Henrique Cialdini, Jacques Durando e Domingos Cucchiari.

No theatro de S. Carlos vão haver representações dadas pela companhia de zarzuella que tem estado no circo de Price.

Foi hoje assignada a escriptura de Madame Volpini para a proxima estação lyrica no theatro de S. Carlos.

Mais noticias de Lisboa. — O mesmo, correspondente diz em data de 2 do corrente o seguinte:

«Hoje, antes de continuar na camara electiva a discussão do orçamento do ministerio da guerra, foram approvados alguns projectos, e entre elles um tornando applicaveis a todas as camaras municipaes as disposições da lei de 16 de Julho de 1863 sobre a demolição dos edificios ou outras construcções de que pelo seu estado de ruina possa resultar perigo para a segurança publica ou particular.

Tambem foi approvado um outro projecto supprimindo na armada os postos de chefes de esquadra e de divisão, e substituindo essas patentes por um posto unico com a denominação de contra-almirante, que foi equiparado para todos os effeitos legaes ao posto de general de brigada do exercito, vencendo aquelles officiaes o soldo e gratificação que por lei pertencerem a este, alem das comedorias que actualmente vencem os chefes de esquadra embarcados.

Por occasião da discussão d'esse projecto, disse o sr. Paula Medeiros que ouvira dizer que as letras da companhia de sueste não tinham sido pagas.

O sr. ministro da fazenda que estava presente, levantou-se e declarou que o boato era inteiramente destituido de fundamento, pois não tendo ainda chegado o praso do vencimento das letras não se podia dizer que a companhia as não tinha pago.

Continuou depois a discussão do orçamento do ministerio da guerra, na qual tomaram parte alguns deputados e o sr. ministro d'aquella pasta, que deu as devidas explicações aos deputados que as pediram.

Está dado para ordem do dia de sexta-feira, entre outros projectos; o que auctorisa a camara municipal de Braga, a levantar por emprestimo a somma de 93:000$000 reis para ser applicada ás obras do municipio.

Disse hontem que havia uma cruzada composta de deputados que estão compromettidos a não votar o contracto Debrousse sem ter sido apresentado o contracto do caminho de ferro do Porto á Regoa.

Os que estão á testa d'essa cruzada são os srs. Antonio Camillo, José Julio de Oliveira Pinto e Magalhães Aguiar. Com os deputados da opposição podem ss. ex.as contar, e ouvi que contam com 11 deputados da maioria. Isto é por em quanto, pois é possivel que esse numero augmente. Que elle não diminue é certo.

O sr. Oliveira Pinto já annunciou o programma do grupo, á frente do qual se acha. As palavras que s. ex.ª pronunciou na sessão de 30 do mez ultimo, são bem claras e positivas.

Sobre crise ministerial continuam a correr as mesmas versões de que tenho dado conta, e muitas outras balelas com as quaes não quero entreter os leitores, porque são até ridiculas.

Parece que está decidido que o candidato ministerial pelo circulo de Santo Ildefonso, do Porto, é o sr. João Chrysostomo de Abreu e Sousa, ex-ministro das obras publicas.

Reune-se esta noute a commissão de fazenda. Espera-se que seja resolvido o negocio do Palacio de Crystal Portuense.

Consta-me que o Banco Nacional Ultramarino, dividiu entre os accionistas 800 acções com premio.

Tambem me consta que a agencia d'esse Banco no Rio de Janeiro, é o Banco Rural e Hypothecario d'aquella cidade.

Já começaram os trabalhos de armador nos quartos do palacio de Mafra, ultimamente mandados arranjar por SS. MM.

Os quartos reparados são de S. M. a Rainha e de seus augustos filhos.

No gabinete de «toilette» da Rainha, vão ser collocados tres grandes espelhos, expressamente vindos de fora para alli.

Nos quartos arranjados ha trabalhos dignos de elogio para o artista que d'elles se incumbiu. A sala de gymnastica foi tambem reparada e está muito bonita.

Os vapores francezes que faziam as viagens entre Lisboa e o Havre uma vez por mez, vão agora fazer duas viagens por mez, uma no dia 12 e outra no dia 29.

Por uma carta escripta de Faro, datada de 30 do mez findo, vi que o ex-cirurgião de infanteria 15, tinha sido julgado em conselho de guerra e fora absolvido por ter sido dado por doido. Aquelle individuo tinha assassinado com muitas facadas uma senhora, levado pelo ciume.»

Ainda mais noticias de Lisboa.—O mesmo correspondente diz em data de 3 do corrente o seguinte:

«Na commissão de fazenda foi resolvido o negocio relativo á Sociedade do Palacio de Crystal Portuense, sendo aproveitada parte da proposta do governo e parte do projecto apresentado pelo sr. Fradesso.

Isto é:—o governo subsidia a sociedade com 6:000$000 reis annuaes, a fim d'aquella poder levantar um emprestimo de 75:000$ reis, ficando o governo com as 750 acções, que passará ao par, entregando depois o producto da venda á sociedade para ella remir então o emprestimo que contrahir.

E' provavel que esta nova proposta, que foi approvada pela commissão de fazenda, mereça tambem a approvação da camara, que não aceitou muito bem a primeira proposta, talvez por não ter tido tempo de a estudar.

Muito se falla em crise, mas pouco se adianta aos boatos que se tem espalhado nestes dias.

O que é certo é que por ora não ha nada, e, pelo que vou vendo, as cousas caminharão assim até Janeiro, como eu prophetisei não ha muito tempo.

Já ha quem assevere que o sr. duque de Loulé não quer entrar para o ministerio, e se a asseveração é fundada, de certo que a crise não progredirá, e continuarão á testa dos negocios publicos os actuaes conselheiros da corôa, preenchendo-se talvez a pasta da guerra para alliviar o sr. visconde da Praia Grande do peso que o sobrecarrega e de que s. ex.ª se queixa mesmo no parlamento.

Fervem as intrigas politicas, e as pequenas e grandes ambições estão em acção. Aqui forma-se um ministerio, alli combate-se a ideia de sahirem uns ministros e ficarem outros, acolá quer-se um gabinete composto de cavalheiros que guerrearam a fusão, em outra parte pretende-se um ministerio todo regenerador ou todo historico. Em fim, repete-se essa palestra do estylo em taes circumstancias e para a qual ha sempre auditorio.

Resumindo-se tudo o que se ouve a cem pessoas durante muitas horas, conclue-se que elles nada sabem de positivo, e que não tendo nada de que se occuparem, entretem-se a *matar o tempo* com as expansões dos seus sentimentos politicos.

Alguns ministeriaes queixam-se e lastimam que a crise fosse creada por alguns dos actuaes ministros, e até se falla em pouca franqueza da parte de alguns membros do gabinete para com os seus collegas, e para com os amigos da situação.

Não sei até que ponto seja justificada esta censura.»

Crime na cadeia. — Diz uma correspondencia de Lisboa que a população da villa d'Arruda presenciou ultimamente um facto que a horrorisou, e a que talvez se podesse ter obstado.

Na cadeia da referida villa existia um preso, appellidado o «Mau» que começou de ser perseguido por sombras que o aterravam, mui principalmente de noite, provindo d'aqui devaneios, que um dia podiam talvez ser fataes a uma filhinha, que com elle estava na mesma prisão.

Em vista d'isto, o sr. sub-delegado ordenou que a innocente fosse retirada; e que para alli fosse mudado um outro preso, chamado Vargas, que havia deposto contra o seu companheiro.

Um e outro pediram, ou antes supplicaram ao sr. sub-delegado, que por modo nenhum os reunisse, mas s. s.ª foi inabalavel na sua resolução, por ter para si que era aquella a parte mais segura da cadeia.

Vargas entrou para o carcere, onde estava «Mau», por volta do meio dia, porém ás sete horas da tarde, teve de ser retirado, depois de haver recebido cinco facadas, duas das quaes se podem considerar mortaes.

Aos gritos do ferido, acudiu muita gente, mas ninguem ousava aproximar-se do infeliz criminoso que com a navalha em punho, não o consentia, e pedia que o matassem com um tiro, dizendo ao mesmo tempo que a culpa daquelle novo delicto devia recahir sobre o sr. sub-delegado, pois que lhe havia tirado a sua filha, para lhe dar um homem, como companheiro.

Temos a notar que o preso Vargas fôra por sua vontade dar-se á prisão, e que assim não se tornava muito precisa a segurança, exigida e pretextada pelo sr. sub-delegado, que demais deveria attender ás supplicas de «Mau» que receiava por si, e de Vargas que temia o seu companheiro.

Promenores.—Lê-se na *Voz do Minho*, de Valença, o seguinte:

«A'cerca da explosão que ha pouco teve lugar em S. Gregorio, e de que já demos noticia, franqueou-nos um nosso amigo uma carta em que se enumeram os mortos e feridos n'ella, sua idade e nomes, o que passamos a transcrever aqui para conhecimento de nossos leitores.

Mortos—José Augusto da Cruz, proprietario do estabelecimento em que teve lugar a explosão, de 28 annos—José Domingues, gallego, 50 annos—Maria, filha de João Izidoro, 18 annos—Simão, filho de Antonio Vianna, 10 annos—Casimiro, filho de Antonio Checas, 11 annos—Joaquina, filha do boticario Neboa, 9 annos—Joaquim Lopes, 36 annos.

Feridos—José Lopes, de 8 annos—Francisco Lopes, de 6 annos e Rufino Lopes, de 3 annos e meio, filhos do fallecido Joaquim Lopes—Adriano, filho de Caetano Marques, de 5 annos—Manoel, filho do mesmo, de 7 annos— Delfina, filha de Manoel Vianna, de 8 annos—Luiz Neto, de 10 annos—Maria, de 10 annos, Antonio de 9 e José de 6, todos filhos de Manoel Vianna.

Vê-se, pois, que monta a 18 o numero de mortos e feridos n'este terrivel acontecimento.

E pela carta que temos á vista verificamos não ter desapparecido, como noticiamos, Joaquim Lopes, um dos infelizes que foram victimas, mas sim ter sido encontrado entre umas pedras ainda com vida, d'onde foi conduzido para casa, recebendo ahi os ultimos sacramentos, depois do que morreu.

Se a auctoridade tivera cumprido com o seu dever, não teriamos de certo de lamentar este acontecimento que levou o horror e lucto ao seio da povoação em que teve lugar.»

Camara dos deputados. — Na sessão de hontem a camara electiva approvou a auctorisação para um emprestimo de 8 contos de reis, á camara de Vianna do Castello, e outro de 93 contos á de Braga; approvou as alterações da camara dos dignos pares, á nova lei de liberdade de imprensa; concedeu auctorisação de um edificio para um theatro, á camara de Loulé; approvou os capitulos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do orçamento do ministerio da guerra.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Florença, 30 — O ministerio está decidido a apresentar ao parlamento um projecto sobre as medidas exigidas pela actual situação da Italia.

Brescia, 30.— Desde ámanhã chegarão quotidianamente á Venecia oito trens militares.

Florença, 30. — A camara dos deputados votou unanimemente o projecto do governo auctorisando o ministerio a prover aos recursos necessarios ás despezas do estado. Enthusiasticos vivas ao rei da Italia. As noticias de todas as provincias fallam de grande enthusiasmo dos povos e dos soldados.

A «Gazeta de Vienna» contesta a exactidão da asserção do ministro La Marmora que sustenta que os armamentos da Italia só foram resolvidos em consequencia dos armamentos da Austria no Veneto.

Florença, 1. — Houve uma demonstração popular em Florença a favor da guerra.

Londres, 3 de Maio.—No banco de Inglaterra o desconto subiu a 7 p. c.

Os fundos portuguezes ficam de 43 1/2 a 44.

Paris, 3 de Maio.—Pelos telegrammas da Allemanha consta que a Austria concentra tropas e toma outras precauções militares na Bohemia, na Moravia e na Silesia.

Berlim, 2 de Maio. — Augmentam os armamentos. A esquadra italiana sahiu de Genova segunda feira. Não se sabe para onde foi.

Pariz, 4.—No corpo legislativo mr. Rouher declarou no meio de vivos applausos que nas circumstancias actuaes da politica o governo tinha resumido em tres pontos sua politica pacifica—neutralidade, lealdade e inteira liberdade d'acção. O governo declarou muitas vezes que se a Italia atacar a Austria, assumirá a completa responsabilidade desse seu procedimento.

Pariz, 4.—Pouco depois do seu discurso mr. Rouher declarou que o general La Marmora lhe enviara um telegramma annunciando-lhe que a Italia não tinha intenção de atacar a Austria.

ANNUNCIOS

1 NA LOJA de ferragens, na rua da Sophia, n.º 28, se vendem muito bons presuntos vindos de Lamego, a 140 reis cada 459 grammas, peso do arratel antigo, ou 300 reis por kilogramma.

Venda de predio

2 VENDE-SE uma morada de casas em Fora de Portas, n.º 152 a 156, para pagamento de credores. Quem a pretender comprar dirija-se á mesma casa.

3 I. S., com loja de calçado em Coimbra, pede ao sr. P. R., de Portalegre, mande pagar 5$800 reis que lhe deve ha tres annos, não querendo ver o seu nome por extenso; e da mesma forma pede ao sr. A., do concelho de Ceia, a quantia de 9$000 reis.

Attenção

4 MR. CLAVEL acaba de chegar a Coimbra, com os pós mineraes de Wilson, para limpar todos os metaes dourados, prateados e galões. Possue tambem o banho galvanico de Spencer, por meio do qual se prateia o cobre, latão, etc.

Dirigir-se ao hotel Probidade — rua das Sollas.

5 A CAMARA MUNICIPAL da Figueira da Foz faz publico, que se acha a concurso por espaço de 30 dias, a contar da data deste annuncio, o partido de medico nas freguezias de Lavos e Paião, com o ordenado que se fixar, recebendo o presidente requerimentos de quaesquer pessoas que se julguem habilitadas ou seja pela Universidade de Coimbra ou pelas escolas medico-cirurgicas do paiz. Na secretaria da mesma camara estão patentes as condições com que se pretende prover o mesmo partido.

Figueira da Foz 26 d'Abril de 1866.

O presidente,
Nestorio Dias.

Revista Administrativa

6 POR este meio se faz constar aos srs. assignantes deste jornal, que o sr. Domingos Sebastião Sanches, em Coimbra, rua de S. João, se acha auctorisado a receber o importe de suas assignaturas.

Venda de casas

7 QUEM QUIZER comprar uma morada de casas novas, com tres andares e agua-furtada, na rua das Azeiteiras, n.ºs 41 a 43, com muito bons commodos, para uma ou duas familias, e tendo na loja ricas pias de pedra para azeite, póde dirigir-se a José da Costa Pereira, rua da Calçada, n.ºs 71 a 75.

97 PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU 99

COIMBRA

8 JOSE' ANTONIO DO ESPIRITO SANTO, acaba de receber um variado sortimento de porcellanas e crystaes francezes, louça ingleza e outros muitos objectos que vende por preços commodos.

No mesmo estabelecimento se encontra á venda transparentes, seringas de pressão, escarradores de vidro de differentes cores para sala, crystal ordinario da fabrica de Marinha, e vidraça de todas as dimensões.

Attenção

9 NO CAFE' DA LUZ, no Porto, rua de Santo Ildefonso, n.º 32 a 34, recebem-se hospedes a 500 reis diarios, e tambem se recebem deste preço para cima, dando-se-lhes cama, almoço, jantar e ceia.

Machinas americanas
PARA COSER

Da companhia fabril—Singer

10 AS UNICAS que fazem toda a classe de costura, e das quaes S. M. A SENHORA D. MARIA PIA, se dignou fazer acquisição d'uma.

Premiadas com medalha de 1.ª classe em desoito exposições e ultimamente na exposição internacional do Porto.

Machinas para modistas, sapateiros, alfaiates, corrieiros, chapeleiros, para uso familiar, etc.

Para mais esclarecimentos dirija-se a Antonio Joaquim de Figueiredo, agente exclusivo em Lisboa, rua Augusta, n.º 56, 2.º andar.

GAZ LIQUIDO, OU PETROLINE, DE SUPERIOR QUALIDADE

11 AS ENCOMMENDAS deste genero, tanto para illuminações publicas, como para os consumidores particulares, serão satisfeitas com toda a promptidão, e por preço muito commodo, no Porto, na rua de D. Maria II, n.º 19 a 21.— *Manoel Duarte Freitas.*

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

12 BAZAR DE PRENDAS no jardim da Manga, nos dias 6, 7, e 8 do corrente.

EDITAL

13 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber, que nos Paços deste concelho, no dia 15 do presente mez de Maio, pela hora do meio dia, volta á praça para se arrematar toda a herva que ao presente se acha de muros a dentro do cerco dos Jesuitas.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 2 de Maio de 1866.

O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

COMPANHIA REAL
DOS
Caminhos de Ferro Portuguezes

14 O PRAZO ANNUNCIADO até 30 de Abril passado para a entrega das propostas e amostras para o fornecimento de 3:000 almudes d'azeite, em entradas mensaes de 500 almudes, é ampliado até ao dia 10 de Maio corrente.

As pessoas que quizerem fazer este fornecimento, quer no todo, quer em parte, enviarão as suas propostas em carta fechada acompanhadas das respectivas amostras á secretaria da direcção até ao referido dia 10 de Maio.

Lisboa 1 Maio de 1866.

O Director,
E. Goudchaux

NUMERO 1281 — TERÇA FEIRA 8 DE MAIO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	4

COIMBRA 7 DE MAIO

Retiramos hoje o nosso artigo principal para começar a publicar uma parte do discurso, no qual o sr. deputado José Dias Ferreira defendeu de immerecidas censuras a Universidade, de que é distincto ornamento.

A affluencia de materias tem-nos impedido até agora de cumprir este dever, tanto mais agradavel, quanto é certo, não se ter ha annos levantado alli uma voz auctorisada a favor da Universidade, desde que as tropelias dos historicos impediram que ella fosse dignamente, como d'antes tinha sido sempre, representada por distinctos lentes, que militavam no partido da regeneração.

O sr. Dias Ferreira:— Eu tinha pedido a palavra sobre este capitulo do orçamento, unicamente com o fim de dirigir algumas perguntas ao sr. ministro do reino a respeito de negocios relativos á instrucção publica, pendentes da secretaria do reino sem resolução definitiva, e de fazer algumas indicações ácerca de necessidades, que se sentem na instrucção publica, e que a minha curta experiencia do magisterio me tem mostrado, e ás quaes nós podemos prover de remedio de prompto e sem sacrificio para o thesouro publico.

Mas v. ex.ª e a camara sabem que esta discussão, que ao principio parecia muito circumscripta, e que se devia ter limitado mesmo a uma conversação parlamentar, porque desde o momento em que se apresentam longos discursos sobre estas questões do orçamento, a discussão d'elle torna-se interminavel, tomou um desenvolvimento mais largo do que era de esperar.

E eu que não posso acompanhar em todas as suas considerações os illustres deputados que fallaram, e muito bem, e com perfeito conhecimento de causa, apresentando opiniões luminosas sobre este ramo de administração publica, não posso todavia deixar de os seguir em algumas ponderações, sobretudo n'aquellas que me pareceram menos exactas, attendendo-se ás nossas circumstancias, e ao estado do serviço publico.

Sou membro do primeiro estabelecimento scientifico do paiz, honro-me muito com isso, e glorio-me de fazer hoje no seio da representação nacional e á face do paiz a declaração de que a base da instrucção que tenho, pouca como é, a devo áquelle estabelecimento.

Por isto, magoa-me sempre que se falla na Universidade de Coimbra com certo desfavor.

A Universidade precisa de alguns melhoramentos, como todas as instituições politicas, administrativas e judiciaes do nosso paiz. Não conheço instituição nenhuma n'este paiz, e creio que nos outros succede o mesmo, que não precise de algumas reformas e modificações. E é isto da natureza das cousas, especialmente na instrucção publica, cujo desenvolvimento é sempre crescente, com mais ou menos força, com mais ou menos largueza.

A instrucção publica carece sempre de modificações e de alguns melhoramentos, mas o que é essencialissimo é que ellas se realisem com proveito da causa publica.

Fizeram-se largas considerações a respeito da instrucção primaria, da secundaria e da superior; e eu que tive a satisfação de ouvir propor planos, alguns d'elles brilhantes e sublimes com relação á instrucção primaria, ácerca da instrucção secundaria e superior não vi apresentar a mais ligeira indicação para ella sair do mau estado em que se acha.

E não me parece bem que se condemnem os abusos de qualquer instituição, sem que o proprio individuo que os condemna seja o primeiro a apresentar os remedios para acabar com esses defeitos, porque de resto, fallar contra uma instituição é sempre facil, mas apresentar os meios de a melhorar isso é que é difficil.

Tenho observado, que nós condemnamos muitas vezes de leve qualquer organisação, sem sabermos ao certo qual é o seu estado e os seus meios de acção. E' difficil argumentar contra uma instituição, contra um ramo da publica administração e do serviço publico, sem conhecer profundamente o que é essa instituição, a maneira como ella corresponde ao seu fim, e se o serviço alli é desempenhado em condições de assegurar ao paiz todas as vantagens reclamadas pela natureza da sua missão.

E devo dizer a v. ex.ª que sempre que se falla de instrucção publica, e se condemna o estado em que ella se acha, poupar-se-hão todas as escholas, todas as repartições d'este serviço, menos a Universidade, contra a qual partem os ataques muitas vezes d'aquelles que devem á educação litteraria, que alli receberam, a posição brilhante que occupam, ou na carreira das letras, ou nos corpos elevados da republica.

Eu quero sempre ser filho agradecido d'aquella corporação, e por tanto, o protesto que lavrei hoje aqui, lavro-o em toda a parte, porque quero que todos saibam que a instrucção que tenho, ainda que pequena, a devo á Universidade.

Mas a primeira das faculdades que é sempre victimada é a faculdade de direito, as outras têem já o seu quinhão; a faculdade de theologia soffreu com a divisão dos estudos theologicos pelos seminarios, as faculdades de sciencias naturaes têem rivaes em outras cidades do paiz, e por isso a unica que está de pé em todo o seu vigor, é realmente a faculdade de direito.

(Continua.)

Só hoje vimos a *Revolução* de 1 do corrente. Desculpe o nosso presado collega esta falta de curiosidade, pela leitura das suas doutrinas; mas temos actualmente muito pouca sympathia por ellas. Se as achamos tão differentes do que foram!

E por esta differença, e pela notavel falta de memoria, que anda padecendo a folha do Tejo, é que podemos explicar a coarctada, com que veiu defender-se, não dizemos bem, argumentar *ad hominem*, affirmando, que estamos hoje combatendo aquillo, por que já propugnámos em tempo.

Olhe collega, faz-se má figura, allegando similhantes inexactidões. E inexactissimo é *termos nós defendido a transferencia para Lisboa do conselho de instrucção publica*. Fica emprazada solemnemente a *Revolução*, para nos citar qualquer artigo nosso, um periodo que seja, uma oração ao menos, uma linha sequer; em que sustentassemos tal coisa.

Já vê que somos coherentes, e temos todo o direito de continuar a defender a Universidade. Poderá porem o presado

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

RESPOSTA A' CARTA ANONYMA
(Continuado do n.º 1280)

Alem dos que designa o illustrado critico, e dos irmãos Navarros, tinham parentesco os seguintes doutores:

MEDICINA

Joaquim de Azevedo, era pae de Antonio Nicolau Caldeira de Azevedo, doutor em *Canones*.

Caetano José Pinto de Almeida, era pae de Agostinho José Pinto de Almeida, doutor em *Mathematica*; e de Adriano José Pinto de Almeida, doutor em *Leis*.

José Feliciano de Castilho, era pae de Augusto Frederico de Castilho, doutor em *Canones*.

Emygdio Manuel Victorio da Costa, era irmão de José Joaquim Victorio, doutor em *Mathematica*.

Aureliano Pereira Frazão de Aguiar, era filho do doutor em *Medicina*, Antonio José Francisco de Aguiar.

Antonio Joaquim Barjona, era filho de Manuel José Barjona, doutor em *Philosophia*; e thio de Augusto Cesar Barjona de Freitas, doutor em *Direito*.

Antonio Augusto das Neves e Mello, era filho de Antonio José das Neves e Mello, doutor em *Philosophia*; e irmão de Adriano Antonio das Neves e Mello, doutor em *Theologia*.

Jeronymo José de Mello, é irmão de Luiz Maria das Neves e Mello, doutor em *Philosophia*.

Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, é irmão de Joaquim Julio Pereira de Carvalho, doutor em *Philosophia*.

Julio Cesar de Sande Sacadura Bote, é irmão de Francisco Augusto de Sande Sacadura Corte Real, doutor em *Direito*.

MATHEMATICA

Joaquim Lebre de Sousa e Vasconcellos, era irmão de Francisco Lebre de Vasconcellos, doutor em *Canones*.

Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, é irmão do doutor em *Leis*, Basilio Alberto de Sousa Pinto, hoje visconde de S. Jeronymo.

Agostinho de Moraes Pinto de Almeida, era filho de Hypolito Caetano de Moraes, doutor em *Leis*; sobrinho de Agostinho José Pinto de Almeida, doutor em *Mathematica*, etc.

Luiz da Costa e Almeida, é filho de Luiz da Costa e Almeida, doutor em *Leis*.

PHILOSOPHIA

Manuel dos Santos Pereira Jardim, é irmão de Antonio dos Santos Pereira Jardim, doutor em *Direito*.

Mathias de Carvalho de Vasconcellos, e Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos, são irmãos do doutor em *Direito*, Manuel de Carvalho de Vasconcellos.

THEOLOGIA

Fr. Vicente da Soledade, e Fr. Antonio do Pilar, eram irmãos.

José Joaquim d'Almeida, era irmão de Cypriano José de Almeida, doutor em *Canones*.

Fr. João Mourão, era irmão de Francisco Antonio Mourão, doutor em *Canones*.

Manuel Thomaz dos Santos Viegas, era irmão de Luiz Thomaz dos Santos Viegas, doutor em *Canones*.

CANONES

Vicente José de Seiça e Almeida, é sobrinho do doutor em *Canones*, Vicente Ferrer Neto Paiva.

DIREITO

Bernardo de Serpa Pimentel, é filho de Manuel de Serpa Saraiva Machado, doutor em *Leis*.

Joaquim Maria Rodrigues de Brito, é filho de Joaquim José Rodrigues de Brito, doutor em *Leis*.

E tantos outros que nós ignoramos, e muitos que nos escaparam agora.

Mas seja-nos permittido perguntar ao illustre critico. E a sua observação podia fazer-se em presença da *Relação*, que não apontava nem a filiação, nem a naturalidade de doutor algum?

Nós fallámos da *numerosa e illustrada* familia dos Navarros; porque nenhuma outra deu tantos doutores para a Universidade. Foram ao todo seis; um graduado em *Theologia*, Jacintho Navarro de Andrade; outro em *Leis*, Luiz Thomaz Navarro de Andrade; tres em *Medicina*, João de Campos Navarro de Andrade, Joaquim Navarro de Andrade, e Vicente Navarro de Andrade; e um em *Philosophia*, Sebastião Navarro de Andrade. Estimámos porem que o censor anonymo desse occasião, a que indicassemos mais aquella porção.

Não fomos nós quem fez um democratico, longo e monotono *kirie* de padres e frades em Theologia; foram os Estatutos da Universidade, que não permittem que ninguem receba o grau de *Licenciado* naquella faculdade sem ter, pelo menos, alguma das ordens sacras. Insurja-se pois o illustre censor contra a legislação e não contra nós.

E note que no cathalogo desta faculdade podémos por similhante consideração, supprir quaesquer deficiencias da escripturação da secretaria; em quanto nas outras faculdades não tinhamos subsidio analogo. Foi por isso que não dizendo o assento respectivo, que o mathematico Antonio José de Araujo Santa Barbara era padre, e não sabendo nós se tomara as ordens posteriormente á graduação, o não designámos como tal; alem de um motivo de pura delicadeza, que o auctor da carta facilmente apreciará.

Se ha pleonasmo em chamar a alguns frades—Eremitas calçados de Santo Agostinho—e Collegiaes do Collegio de Nossa Senhora da Graça—tem d'elle culpa os antigos secretarios da Universidade, que assim lavraram os respectivos assentos. Mas a nós afigura-se que os poderemos defender, posto que elles ao deixar este mundo não nos entregassem procuração para isso.

A primeira denominação exprime a ordem

collega dizer outro tanto da sua coherencia? Isto não é argumento *ad hominem*; que não carecemos d'elle. E' sómente para fazer notar, que nos seria licito, em caso de apuro, invocar os numerosos exemplos de tão abalisado mestre. Felizmente, porem, ainda n'isso o não soubemos imitar.

Quem disse ao nosso estimavel collega, que o pedido das escholas era razoavel? Não lhe apontámos as consequencias absurdas e até ridiculas, que delle tinham de resultar? Pois se as consequencias se contem nas premissas, é porque estas são igualmente absurdas e ridiculas. E' a inversa da proposição que enunciou, tão verdadeira como ella.

Sentimos que o nosso presado collega descreia do liberalismo actual do *Conimbricense*; mas afiançamos-lhe que não procede o motivo da sua descrença. Somos pouco liberaes, porque regeitamos um projecto, que traz em resultado os graus para escholas, e depois o desmembramento da Universidade! Ora não fuja á questão. Responda-nos francamente: quer tres faculdades de Medicina no paiz?

Se quer faz mal, porque não está similhante luxo em proporção com as forças do thesouro, que não chegam nem para retribuir condignamente os professores de instrucção primaria; e porque nos faltam os cirurgiões para as povoações ruraes, que morrem victimas da ignorancia dos barbeiros, por incuria dos governos na organisação do serviço sanitario, e na reforma do ensino medico.

Se porem não quer, diga-nos qual hade ser a faculdade, que terá de sobreviver á projectada reducção? E se preferir a da capital, como é de esperar, provavelmente por não pertencer *á familia dos pavões*, e apesar de já a eschola então se achar ataviada com a *ninharia*, diga-nos se não é o proposito de desmembrar a Universidade, que se acoberta já com augmento de cadeiras para as escholas, logo com o livre exercicio da profissão e nivelamento dos alumnos, e depois com a concessão dos graus?

Está claro que nada valem por si só os graus; mas são o titulo official demonstrativo da sciencia, e privativo das universidades. Concedel-os a todos os estabelecimentos de instrucção é confundir as suas diversas indoles, não distinguindo a differente natureza do ensino.

Termina a *Revolução* o seu artigo, por uma sentença preciosa. *Era melhor que rivalisassem ao pé dos doentes, do que na presença dos pergaminhos:* diz o nosso presado collega.

Nós pensavamos até agora, que de facto assim acontecia; e ainda não duvidámos um instante do zelo dos medicos de Coimbra, apesar de não concordarmos com o errado passo que elles deram agora; mas a *Revolução*, que os tem defendido nesta questão, não poude guardar para si as duvidas, que a esse respeito se lhe offerecem.

Conheça a Faculdade de Medicina, o que valem os elogios da folha de Lisboa, que depois de servida nas suas pretenções lhe irroga já esta injuria. Veja agora os agradecimentos que lhe votam pela sua imprudente condescendencia.

E quanto á contradição, em que pretende involver o sr. José Maria de Abreu, fallando em votos anteriores dados por elle, fez bem em pôr o caso na duvida, porque de facto a sua memoria mais uma vez lhe foi infiel.

O NOVO MERCADO.

A commissão de administração publica da camara electiva já apresentou o parecer, ácerca do emprestimo dos 13 contos para o mercado da Horta.

Não o transcrevemos, porque não adianta uma só ideia, antes diz muito menos, do que a proposta do governo. Baseia-se todo em que a camara, o conselho municipal, e o conselho de districto approvaram a obra, e que acompanham a proposta as plantas e os orçamentos.

E' o parecer mais ridiculo, que talvez tenha sahido das commissões da camara dos deputados.

As plantas e orçamentos, está demonstrado á saciedade, que são uma verdadeira burla; e o tal parecer adopta-os sem o menor escrupulo!

No conselho municipal houve divergencia, ou antes occultou-se alli o local, quando se pediu o emprestimo, porque os membros daquelle corpo, os srs. Diogo Barata de Lima Tovar e Fructuoso José da Silva, assignaram contra a obra na Horta de Santa Cruz; e não obstante o parecer falla da unanimidade *de todos* os corpos consultados!!!

E' notavel porem o fecho daquelle cerebrino documento. Diz-se alli:

«Mas para ella (a commissão) não são de «menor valor a conformidade de parecer de «corpos populares que entendem no assumpto, «cumprindo que o poder central tutelle os in- «teresses locaes, favoreça a iniciativa d'aquel- «les corpos, deixe livre a sua acção, e não «vá por uma interferencia que, se umas vezes «póde ser benefica, nem sempre é util, tolher «o movimento da administração local, que de- «ve ter vida propria, e regular o que é, e de- «ve ser, das suas attribuições.

Quer dizer. Podem ser falsos os orçamentos e plantas; podem as auctoridades locaes inventar o que quizerem, para satisfazer um capricho, que o poder central deve deixar correr tudo á revelia! A lei que exige a approvação das côrtes, não passa de uma formalidade vã. As côrtes não devem examinar a verdade, mas servir de chancella da camara municipal de Coimbra!

Mas o que tem graça em tudo isto é, que o illustrado relator do projecto nem á iniciativa dos corpos locaes deu a menor importancia. Viu um orçamento falso de 122 contos, tomou-o por verdadeiro; e eis todo o seu primoroso trabalho!

Isto não se commenta. E' bastante referil-o, para descredito dos que se empenham, em consummar o escandalo.

O digno deputado pela Anadia, o sr. Dr. José Dias Ferreira, fez na camara electiva o seguinte requerimento:

«Requeiro que se peça ao ministerio das obras publicas, para ser presente com toda a urgencia a esta camara, uma nota:

I Dos estudos e trabalhos que se têem feito nas estradas da Mealhada e de Mogofores a Cantanhede, da epocha em que começaram, e do andamento que têem tido.

II Dos estudos que se têem feito com relação á estrada de Aveiro á Figueira, das differentes ordens, com as suas datas precisas que se têem dado para isso, e dos resultados que existem na secretaria a este respeito.

III Dos trabalhos ou estudos feitos com a estrada que, partindo de Mira e passando por Cantanhede, vem entroncar na estrada de Coimbra á Figueira.

IV Do estado dos trabalhos com relação á construcção da ponte sobre o rio Mondego, a qual faz parte da estrada de Coimbra para a Beira, e de qual é o ponto em que a referida estrada se liga com aquella cidade.

V Dos estudos relativos ao caminho de ferro da Beira, desde a estação de Coimbra até ao ponto em que elle ha de atravessar o Mondego passando para a margem esquerda. =*José Dias Ferreira*, deputado pelo circulo de Anadia.»

Já que os deputados deste districto, com excepção de um ou dois, se esquecem de pugnar pelos interesses dos seus constituintes, bom é que haja alguma voz, que os tome ao seu cuidado.

O sr. José Dias Ferreira é filho deste districto; e posto não se esquecer de advogar os legitimos interesses do circulo, por onde foi eleito, mostra decidido empenho em zelar os d'esta provincia e desta cidade.

E' digno de louvor este procedimento, que terá demais a vantagem de patentear os planos occultos, que se projectavam contra a verdadeira directriz da estrada da Beira, logo á sahida de Coimbra. Em chegando á camara os esclarecimentos, conhecer-se-ha a burla, que nos pretendiam fazer, levando o caminho pelo bairro alto, e pelo Jardim Botanico.

Cremos porém que não conseguirão mais este desperdicio, em proveito de dois ou tres individuos, e em prejuiso manifesto do thesouro publico, e dos interesses do commercio desta cidade.

NOTICIARIO

Bazar. — No domingo, principiou no claustro *da Manga*, do mosteiro de Santa Cruz, o bazar a favor da Associação dos Artistas de Coimbra. Hontem continuou o mesmo bazar, e ha de concluir-se hoje.

O local está muito bem ornado com bandeiras, festões de buxo, as armas das principaes cidades do reino, e outras muitas decorações. Desde a porta da entrada até ao largo de Samsão, seguem duas linhas de postes engrinaldados, tendo cada um as armas usadas pelos differentes reis de Portugal, e terminando com duas elegantes columnas.

O bazar tem tido grande numero de prendas, e um concurso numeroso alli tem affluido. No domingo e hontem rendeu a quantia de 231$130 rs.; e hoje espera-se que suba a muito maior quantia.

O claustro onde tem lugar o bazar, denomina-se *da Manga*, em razão de D. João III, haver traçado a sua planta no canhão ou manga do seu roupão. Com quanto não seja obra de architectura delicada, e de bom gosto, dão-lhe todavia agradavel apparencia a fonte magestosa que tem no centro, cuberta com um

a que pertenceram os religiosos; a segunda não poderá exprimir a casa da qual estudaram? Ou não seria talvez antes um esclarecimento lançado no livro, como que para evitar a confusão da multiplicidade de ordens, que havia então em Coimbra? Pequeno defeito é aquelle se porventura o é: mas o critico illustre, que até a isto desceu, não apresenta novidade na sua observação; porque já no mencionado additamento nós tinhamos dicto, *que talvez noutro lugar, quando as nossas obrigações e occupações o permittissem, harmonisassemos as denominações das ordens religiosas, e a divisão territoral, das naturalidades dos doutores.*

Não ha motivo para reparar, que na relação dos reitores, dissessemos que o barão de S. Thiago e o visconde de S. Jeronymo se tinham formado em *Canones*, não o tendo declarado, quando organisámos o catalogo dos doutores em *Leis*. E já em cima demos a razão. Tambem nós então lhes omittimos os titulos. Porque não critica o illustre correspondente esta omissão? Para dar naquelle lugar esse esclarecimento, a respeito dos dois cavalheiros, não havia motivo para o occultar a respeito dos medicos, que nos lembram agora, Vicente Navarro de Andrade, Francisco Antonio Alves, Filippe do Quental, e Antonio da Cunha Vieira de Meyrelles, bachareis formados em *Philosophia*; dos mathematicos, Joaquim Maria de Andrade, bacharel formado em *Philosophia*, Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida, bacharel formado em *Medicina* e *Philosophia*, Raymundo Venancio Rodrigues, bacharel formado em *Medicina*: dos philosophos, Fr. Paulino de Nola Oliveira e Sousa, bacharel formado em *Theologia*, Sebastião Navarro de Andrade, Fortunato Raphael Pereira de Senna, e Albino Alão, bachareis formados em *Medicina*, e Luiz Ferreira Pimentel, bacharel formado em *Leis*; e de tantos outros, que frequentaram com proveito diversas faculdades da Universidade. Falta de methodo seria apontar uns e esquecer outros.

E' notavel que o nosso respeitavel adversario estranhe vir Sanhoane, ora sem mais designação, ora como pertencente á comarca do Porto, e tambem á de Lamego! Pois ignora que se tem decretado differentes divisões territoriaes? E quando não fosse tal o motivo da desharmonia, que responsabilidade nos poderia caber d'um engano do secretario da Universidade, ou ainda do equivoco das declarações feitas pelos interessados?

Unhão, por exemplo, diz-se n'um lugar, que é comarca da Guarda, e n'outro que é de Guimarães. Corresponderia isto a divisões territoriaes diversas? Seria engano do secretario? Seria equivoco dos estudantes? Nós deixámos ficar Unhão, sem mais designação, e cremos que o nosso censor faria o mesmo, quanto mais esperando dentro em pouco harmonisar tudo. A Guarita, n'uma parte é designada como pertencente á comarca, e noutra ao districto de Vizeu; mas a anomalia é apenas apparente, porque podia aquella terra pertencer ás duas differentes circumscripções.

Se o termo—districto—vem designado na relação por nós organisada, com referencia a epocha anterior áquella em que foi adoptado officialmente, o erro provem de certo (como lhe poderemos mostrar em os nossos apontamentos, se nos quizer fazer a honra de se dar a conhecer) da copia que mandámos tirar para a imprensa, ou da falta de cuidado por parte do revisor das provas do jornal; porque nós copiámos com fidelidade o que estava nos livros. E se apenas uma vez fizemos a emenda da palavra—*concelho*—que estava trocada em logar de—*comarca*—, foi porque tencionavamos harmonisar as naturalidades com a actual divisão territorial, e por experiencia sabemos que ninguem olha para erratas de periodicos. O mesmo dizemos com respeito á chamada confusão de—*concelho*—*comarca*—*bispado*—e—*districto*—salvo quando ella provenha do vicio dos respectivos assentos, como acontece na maxima parte das vezes. E ainda o mesmo tem lugar com relação á falta, que nota na terra denominada—*Lourosa*.—

Uma accusação faz comtudo o illustrado anonymo, de que tomamos toda a responsabilidade. E' a mudança para o nome que actualmente tem a povoação, hoje denominada Villa Nova de Constança. Mas este peccado commettemol-o em nome da publica decencia, e talvez até dos castos ouvidos do illustre censor. Continue por isso a censurar-nos, que nos confessamos o delicto, mas ficamos impenitentes.

E quanto a não apparecerem repetidas vezes algumas terras (por signal muito conhecidas para necessitarem esse apendix), com a designação das comarcas a que pertencem, ás causas que nós acabamos de referir, se deve imputar antes a falta, do que a omissão que de proposito commettessemos. E' porem muito para admirar, que o censor elevado, que não queria descer a minudencias, e nos criticava desapiedadamente por nós havermos descido a ellas, agora se entretivesse unica e exclusivamente com observações d'essa especie! E' o caso da tranca e do argueiro.

(Continua)

Erratas. — No folhetim antecedente, pag. 2.ª, col. 2.ª, linh. 8, houve um salto de composição. Deve acrescentar-se, adiante de escriptura, o seguinte:—Não é porventura dos nossos dias, o Dr. Thomaz de Aquino de Carvalho, que tinha ainda um ultimo appellido—*e Lemos*—supprimil-o depois de graduado, não o assignando nunca?

No mesmo folhetim 3.ª pag., 3.ª col., linhas 12, 13 e 14, escapou um notavel erro de revisão, que nos obrigou a dizer que não constava, e constava ao mesmo tempo, dos assentos da secretaria, a ordem a que pertenceu o nosso collega e amigo, o sr. Rufino Guerra Osorio. De facto não consta similhante coisa; porque já depois da extincção das ordens religiosas é que elle frequentou a Universidade.

Nós tinhamos escripto em periodo separado o seguinte:

E ha tambem o dr. Fr. Rufino de S. Joaquim, ou Rufino Guerra Osorio, que foi eremita descalço de Santo Agostinho.

zimborio com sua lanterna, sustentada por oito grandes columnas; as quatro capellinhas circulares que estão em torno da fonte, com a qual se communicam por meio de passadiços de cantaria; os oito tanques em forma de canaes, para onde cahe a agua; e os canteiros ajardinados e povoados de flores, que os circundam.

Os pequenos retabulos das capellas representam *S. João Baptista* em contemplação no ermo; *S. Jeronymo*, tambem no ermo, adorando a cruz; *S. Paulo*, primeiro eremita; e *Santo Antonio*, no deserto, resistindo á tentação do demonio. Estes retabulos, de pedra em relevo, executados com delicadeza e primor, hoje porem algum tanto deteriorados do tempo, são obra do celebre mestre João de Ruão, francez, o mesmo que trabalhou nos elegantes e mimosos tumulos de D. Affonso Henriques e D. Sancho I.

No lanço do norte deste claustro existe uma capella, cuja fabrica singular é alheia certamente á arte de Vitruvio e Vignola. As suas paredes, abobada e altar são forrados de ossos pertencentes aos soldados christãos que pelejaram e morreram na batalha do campo de Ourique, donde foram conduzidos a Santa Cruz por ordem d'El-rei D. Affonso Henriques. E' para desejar que esta capella, hoje fechada com pedra e cal, se repare dos estragos, que por ventura tenha, e se patenteie ao publico, como um monumento veneravel que é.

Quando se construiu o aqueducto de S. Sebastião, que passa junto do Jardim Botanico, foram despojados os conegos de Santa Cruz de alguns mananciaes que possuiam na sua quinta, e que eram exigidos pela utilidade publica, para abastecer de agua o bairro alto da cidade. Resentiram-se da falta d'aquellas nascentes a fonte e tanques do claustro *da Manga*, e visitando El-Rei D. Sebastião em 1570 o mosteiro de Santa Cruz, vendo a fonte sem agua e quatro cysnes a pé enchuto pelos tanques, perguntou ao prior o motivo porque não corria agua e estavam secos os lagos; ao que elle respondeu:—«Senhor, este claustro era a melhor coisa que nós tinhamos e que muito estimâmos, pelo grande rei D. João III, vosso avô, o mandar fazer, e traçar na manga do roupão real, de que estava vestido, e sempre até agora a esta fonte e tanques correu agua, que Vossa Magestade nos mandou tomar para a cidade, sem nos deixar sequer uma das quatro fontes que tinhamos para estes tanques, de que estes cysnes parece se dão por aggravados, e por isso viram as costas e não vem chamando-os Vossa Magestade, sentidos de lhes tirar a agua.»

El-Rei sorriu-se e festejou o dito, e quiz logo mandar restituir ao mosteiro uma das fontes; interveiu porem o Cardeal D. Henrique, oppondo-se a isso, pelo que não teve effeito a vontade do rei.

Propomos á camara municipal, a cargo de quem está hoje o claustro *da Manga*, o alvitre de manter alli dois cysnes, não só para darem mais poetica animação áquelle recinto, mas tambem para commemorarem o facto succedido com El-Rei D. Sebastião.

Anniversario.—Hoje, 8 de Maio, é o 32.º anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra, commandado pelo nobre duque da Terceira.

Este dia de gratissima recordação para o partido liberal, não tem esquecido da memoria d'aquelles, que presenciaram o jubilo com que nesta cidade foi recebido o exercito constitucional no fausto dia 8 de Maio de 1834. Um tão feliz anniversario tem hoje sido muito festejado em Coimbra.

Cura importante.— Sahiu curado do hospital, no dia 3 do corrente, o individuo que soffreu a extirpação da parotida, em 25 de Março ultimo; de que demos noticia no *Conimbricense*. Chamava-se Manoel Fernandes, filho d'outro, natural de Saboga.

E' mais uma corôa para o distincto medico e cirurgião, o nosso patricio e amigo, o sr. dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.

Hospitaes da Universidade.— O movimento dos hospitaes da Universidade, no mez de Abril findo, foi o seguinte:

Existiam 180 doentes.—Entraram durante o mez 182—Sahiram 148—Morreram 11—Ficaram existindo 203.

Pagamento.—No dia 14 do corrente abrir-se-ha o pagamento ás amas dos expostos, e subsidiadas, dos vencimentos de Outubro a Dezembro de 1865.

Naquelle dia pagar-se-ha ás amas dos concelhos de Coimbra, Pombal, Santa Combadão, Mortagua e Mealhada. No dia 16 ás amas do concelho de Figueiró dos Vinhos, e no dia 17 ás amas dos concelhos restantes.

Estes pagamentos importam na quantia de 1:373$075 reis.

Exames—Foram examinados no dia 2 do corrente mez, por um jury composto do professor do bairro alto d'esta cidade e do de Castello Viegas, debaixo da presidencia do sr. commissario dos estudos, os seguintes candidatos a varias cadeiras de ensino primario deste districto:

João Couto d'Almeida, professor temporario da cadeira de Arazede, candidato á mesma cadeira.

Padre Antonio Tavares da Cunha Leitão, professor temporario da cadeira de Carvalho, candidato á mesma cadeira.

Joaquim Maria d'Andrade Pessoa, professor temporario de cadeira da Porcariça, candidato á mesma cadeira.

Nova comedia. — Vai publicar-se brevemente a traducção da applaudida comedia franceza de Leroy,—*Les plumes du pâon*,—pelo sr. Francisco Antonio de Carvalho, estudante do 5.º anno juridico, e imitador das—*Lagrimas de mulher*,—comedia que tantos applausos recebeu no theatro de D. Luiz, onde foi representada. A mimosa penna do talentoso mancebo, é já bem conhecida, e estamos certos que a nova comedia que vai dar á luz da publicidade será mais uma virente corôa, que irá juntar-se ás que lhe ornam a fronte de escriptor.

Correspondencia.—Recebemos hoje de um nosso assignante uma extensa correspondencia, ácerca da questão que se tem suscitado, por motivo do beneficio dado por Madame Volpini no theatro Academico, a favor do Asylo de Mendicidade, e da Sociedade Philantropica Academica.

Desde o principio vimos esta pendencia por um lado differente do que geralmente tem sido exposta na imprensa, mas abstivemo-nos de entrar n'ella. Hoje mais do que nunca mantemos esse nosso proposito, e julgamos alem disso prudente não dar seguimento á questão, porque convem antes abrandar os animos, do que irrital-os. O nosso illustrado correspondente, pensando a sangue frio, ha de concordar comnosco.

Despacho. — O sr. Daniel da Veiga Saraiva foi nomeado preparador de anatomia pathologica na Universidade, por espaço de dois annos.

Transferencias. — O sr. Antonio Affonso Pereira Saldanha, professor temporario da cadeira de ensino primario de Bemfeita, concelho de Arganil, foi mudado para a cadeira de igual ensino de Lourosa, concelho de Oliveira do Hospital, pelo tempo que lhe faltar para completar o provimento triennal de 31 de Janeiro de 1866.

O sr. Antonio Anastacio de Figueiredo, professor temporario da cadeira de ensino primario de Lourosa, foi mudado para a cadeira de igual ensino de Bemfeita, pelo tempo que lhe faltar para completar o provimento triennal de 25 de Fevereiro de 1864.

Publicação litteraria.—Recebemos e muito agradecemos o *Cancioneiro portuguez pelo sr. A. F. Barata, com um juiso critico do sr. Thomaz Ribeiro.*

Recommendamos aos nossos leitores esta publicação, que annunciamos no lugar competente. O illustrado artista o sr. Barata mostra mais uma vez quanto tem aproveitado no seu assiduo estudo, e quanto é amante das lettras patrias.

Camara dos pares.—Na sessão do dia 5, a camara dos pares approvou a dissolução do esquadrão de cavallaria, e companhia de artifices de Angola; a applicação do art. 4.º § unico do decreto de 10 de Setembro de 1846 aos militares governadores de Mossamedes, Tete e Damão; a suppressão dos governos subalternos do Golungo Alto; a fixação da força de mar para 1866-1867 em 3:278 praças; e adiou a discussão do parecer n.º 43, sobre o projecto do systema tributario na India por não estar presente o sr. ministro da marinha.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 5 concluiu-se a discussão e approvação do orçamento do ministerio da guerra, e entrou em discussão o do ministerio da marinha. A'cerca do capitulo 1.º, secretaria de estado, e repartições annexas, 84:004$ rs. fallaram os srs. Lobo d'Avila, ministro da marinha, Gonçalves de Freitas, José de Moraes, e dr. Levy. O sr. José de Moraes propoz a suppressão de dois lugares vagos no conselho ultramarino.

Propostas.—A junta geral do districto de Leiria approvou as seguintes propostas, feitas pelo sr. D. João Mascarenhas, procurador por por Ancião:

1.º Sobre a necessidade do governo mandar proceder aos competentes estudos e orçamentos das estradas districtaes, para que as camaras municipaes possam habilitar-se com os meios e recursos para as mesmas, a que por lei são obrigadas.

2.º Sobre a conveniencia da construcção da estrada que partindo de Pedrogão Grande, córte a de Figueiró dos Vinhos, Chão de Couce, Ancião e Pombal, pondo em communicação todos estes povos.

3.º Sobre a necessidade de se sobreestar no arredondamento de freguezias, e alterações sobre a divisão territorial, até que os trabalhos da commissão geodesica, ou quaesquer outros ordenados *ad hoc* possam servir de fundamento a estes trabalhos e habilitar o governo a realisar a dita reforma convenientemente.

4.º Sobre a necessidade da creação d'uma cadeira de instrucção primaria do sexo masculino em Ancião e outra na freguezia da Lagarteira.

5.º Sobre a conveniencia de serem concedidos ás camaras os terrenos das estradas velhas abandonados.

6.º Sobre a conveniencia do estabelecimento d'uma cadeira de grammatica latina, latinidade e francez em curso biennal na villa d'Ancião.

7.º Sobre a necessidade de se dotar convenientemente o clero, para que o mesmo possa ter a independencia necessaria n'uma classe tão respeitavel.

Foi tambem approvada uma proposta dos srs. Manso Preto e José Olympio, procuradores, o primeiro por Pombal, e o segundo por Peniche, para que se consulte o governo sobre a conveniencia e justiça d'estes concelhos passarem a ser considerados na quinta classe e não na quarta, na qual figuram nas respectivas matrizes, em attenção á pobreza dos seus recursos e diminutos interesses industriaes, e á desigualdade entre os mesmos e o de Leiria.

E igualmente approvou a proposta dos srs. Peres, procurador por Alvaiazere, e D. João de Mascarenhas, para que a junta consulte sobre a urgente necessidade de se construir uma estrada que ligue os concelhos de Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos e Alvaiazere, com a estação do caminho de ferro de Caxarias.

Loteria.—Diz o *Jornal do Commercio* que foi no sabbado a extracção da loteria. Saiu premiada a côr amarella, e a sorte grande saiu á Misericordia.

A santa casa jogou com mais da quinta parte dos bilhetes, pois deixou de vender 2:513 bilhetes, das quatro cores, e d'estes teve a quarta parte premiados; sairam á casa os seguintes premios:

1 de	30:000$000
2 de 300$000 reis . . .	600$000
3 de 200$000 reis . . .	600$000
9 de 100$000 reis . . .	900$000
7 de 500$000 reis . . .	350$000
19 de 30$000 reis . . .	570$000
587 de 12$000 reis. . .	7:044$000
	40:064$000

Para verificar o lucro, que teve a Misericordia n'este jogo hão de fazer-se as seguintes deducções:

10 por cento de sello. . .	4:064$000
Valor de 2:513 bilhetes, com que jogou, a 9$000 reis .	22.617$000
	26:681$000
Ficou em caixa	40:064$000
Lucro.	13:383$000

Parece-nos que esta loteria servirá de lição á Misericordia, para não mais elaborar planos tão disparatados. E' um escandalo jogar a casa com mais da quinta parte dos bilhetes: se ganha tira os premios aos jogadores, se perde inutilisa-se o beneficio das loterias.

Esta loteria não tentava. O jogador começava por ter a possibilidade de perder tudo em um só lance, porque dependia da extracção da cor que havia de ser premiada; depois, não entrando na roda senão os premios maiores, diminuiam as probabilidades de alcançar premio, o que não aconteceria se entrassem na roda todos os premios.

Foi um plano erradissimo, e oxalá aproveite a lição. A Santa Casa saiu-se bem, porque a sorte a favoreceu; é porém uma immoralidade a Santa Casa a jogar, o que é mister não torne a repetir-se. Não é a primeira vez que protestamos contra este abuso, e protestaremos sempre, porque, repetimos, é uma immoralidade.

Ouvimos que ha dias ainda a Casa tinha 4:000 bilhetes por vender, e que os cambistas compraram uns 1:400, e tiveram bastante difficuldade na venda, acontecendo que alguns perderam não pouco com os bilhetes que deixaram de vender, e com as cautellas que lhes ficaram.

Esperamos que a administração da Santa Casa terá reconhecido que taes planos são absurdos, e que não deve repetil-os.

Linha ferrea de sueste. — De uma carta do Alemtejo extraimos o seguinte:

«Os trabalhos do caminho de ferro pararam repentinamente em toda a parte, e foram despedidos os empreiteiros, trabalhadores e toda a gente empregada! Isto deitou á vadiagem milhares de homens agglomerados nos trabalhos, e d'aqui podem resultar grandes roubos e grandes tumultos, porque a fome é negra, como se diz por cá.

«Diz-se (voz do povo) que são complicações da companhia, em consequencia de falta de meios – não o creio; o que sei é que, o governo quiz que a companhia melhorasse a linha do Algarve, augmentando os raios das curvas de 300 a 400 metros — a companhia *pelo seu contracto* está obrigada ás curvas de 300 metros e já se vê que *não pode* ser obrigada a tornar o contrato mais oneroso do que as condições a obrigam — é um passo errado do governo, e parece-me que ha de fazer triste figura, porque ha de decair na questão; ou ha, ou não ha contrato, e se o ha, elle é que regula a questão.

«Falla-se por cá que isto é coisa do Salamanca, para obter a factura do caminho. Isto não é verosimil.»

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 5 do corrente o seguinte:

«Confirmo o que mandei dizer nos meus ultimos telegrammas. O sr. conde de Castro pediu a sua demissão por duas vezes; a primeira vez vocalmente e a segunda por escripto. Comquanto El-Rei se não dignasse ainda attender ao pedido daquelle cavalheiro, é, comtudo, fóra de duvida que s. ex.ª já não faz parte do gabinete.

A sahida do sr. conde de Castro aggrava extraordinariamente a posição, já muito precaria, do ministerio, e augmenta as difficuldades para a resolução da crise, que a todos desgosta, que a muitos inquieta e de cuja continuação não póde vir nenhum bem para o paiz.

Sobre a crise correm as mais contradictorias versões. A anciedade ahi em se saber o estado das negociações, não póde ser maior do que é aqui, e se ahi pouco se sabe por cá não se sabe mais.

Uns dizem que o sr. duque de Loulé hontem á noute se recusara obstinadamente a tomar a presidencia do conselho e a formar o novo gabinete, outros asseveram que as difficuldades desappareceram e que s. ex.ª forma um ministerio no qual entrarão os srs. Fontes, Sampaio e Barjona, não tendo ainda escolhido os outros cavalheiros que hão de completar o ministerio.

D'esta repetição constante de noticias contradictorias, noticias dadas pelos homens mais chegados ao poder, não se póde apurar a verdade, por mais diligencias e esforços que se empreguem.

As versões de ministerio são muitas e ha algumas muito acreditaveis, porém quem dá essas versões não se responsabilisa por ellas, e por isso falta-lhes o cunho da veracidade para merecerem todo o credito.

Dizia-se hoje que os ministros tinham estado reunidos até á meia noute de hontem em casa do sr. Aguiar, tendo estado presente o sr. duque de Loulé. Sobre o resultado d'essa conferencia é que ha os taes boatos contradictorios a que acima me referi.

Na camara electiva começou hoje a discussão do orçamento do ministerio da marinha, discorrendo largamente o sr. José Maria Lobo de Avila com muita proficiencia e mos-

trando-se muito versado nos negocios do ultramar.

O «Diario» publica a convenção diplomatica celebrada em 27 de Abril ultimo, entre Portugal e Hespanha para regular as communicações fluviaes e por caminhos de ferro entre os dous paizes. Esta convenção tem ainda de ser approvada pelo parlamento para poder ser ratificada pelo poder executivo.»

Noticias bellicosas.—Entre as noticias alarmantes para a paz da Europa, que tem circulado em Paris, uma é de que o governo italiano procede a um recrutamento de 250:000 homens.

Dizia-se tambem na mesma capital que as tropas francezas destinadas ao acampamento de Chalons, levariam todo o equipamento necessario para poderem entrar em campanha immediatamente.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Francisco da Fonseca, filho de Manoel da Fonseca e Maria Izabel, natural de Coimbra, de 80 annos, fallecido no dia 1 de Maio.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2 cadaveres; das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada —1290.

PRISÕES IMPORTANTES.

Acabam de nos informar que João Brandão fora hontem preso em Lourosa, por se achar indiciado no assassinato e roubo do padre José d'Annunciação Portugal, que teve lugar em Varzea de Candosa, em a noute de 29 para 30 de Março.

Tambem corre que fora preso o irmão d'elle, Antonio da Silva Brandão, por implicado no mesmo crime; e que se evadiram 4 outros individuos que foram procurados para ser presos.

CORREIO D'HOJE

O sr. ministro da marinha sendo hontem interpellado na camara dos deputados disse, que o sr. ministro das obras publicas havia pedido a sua demissão; e que o ministerio tratava de se completar dentro da mesma situação politica.

Constava que o sr. duque de Loulé tinha sido chamado ao paço para ser convidado a fazer parte do gabinete, e que s. ex.ª não aceitara o convite de El-Rei.

As côrtes foram prorogadas até 26 do corrente.

Hontem proseguiu na camara dos deputados a discussão do orçamento do ministerio da marinha.

As noticias estrangeiras são gravissimas. Eis ahi o que publica o *Jornal do Commercio*:

Paris, 5.—Um telegramma de Florença assevera que a Prussia ordenou a mobilisação de cento e cincoenta mil homens.

Paris 5.—Corre o boato de que a Prussia concentra tropas sobre as fronteiras de Saxonia.

Trieste, 6—A Austria formou um campo militar, composto de 15:000 homens, em frente do forte de Pola, e fortificou as costas da Dalmacia. (Pola é uma pequena cidade fortificada ao SE. de Veneza.)

Florença, 6—A fragata austriaca «Novara» incendiou-se no porto de Pola.

Pariz, 7 de Maio, ás 4 horas e 35 minutos da tarde.

Reina o panico na bolsa.

Os fundos francezes estão a 62 fr. e 85 c.

Italianos 38,30; os do Credito Movel a 510.

Turcos 28,50.

Austriacos (de 500 fr.) a 250 fr.

Lombardos 280.

Esta noite corria geralmente que o representante aqui de uma potencia estrangeira recebera hoje o seguinte telegramma:

«A Austria declarou a guerra á Italia.

«Os prussianos invadiram a Saxonia.»

ANNUNCIOS

1 O OPUSCULO — O PROGRESSO DO EXERCITO — Vende-se em Coimbra na loja de livros da viuva Moré. Preço 200 reis.

2 NA LOJA de ferragens, na rua da Sophia, n.º 28, se vendem muito bons presuntos vindos de Lamego, a 140 reis cada 459 grammas, peso do arratel antigo, ou 300 reis por kilogramma.

Venda de predio

3 VENDE-SE uma morada de casas em Fóra de Portas, n.º 152 a 156, para pagamento de credores. Quem a pretender comprar dirija-se á mesma casa.

4 CANCIONEIRO PORTUGUEZ por A. F. Barata, com um juizo critico de Thomaz Ribeiro. Vende-se nas lojas de livros de Coimbra, por 450 rs.

97 PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU 99

COIMBRA

5 JOSE' ANTONIO DO ESPIRITO SANTO, acaba de receber um variado sortimento de porcellanas e crystaes francezes, louça ingleza e outros muitos objectos que vende por preços commodos.

No mesmo estabelecimento se encontra á venda transparentes, seringas de pressão, escarradores de vidro de differentes côres para sala, crystal ordinario da fabrica de Marinha, e vidraça de todas as dimensões.

CASA D'ALFAIATE

RUA LARGA N.º 8-10

6 A. A. DA PAIXÃO JUNIOR, annuncia aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que acaba de receber, por via dos melhores estabelecimentos da capital, um variadissimo sortido de caxemiras estrangeiras, de gosto moderno, proprias para a estação calmosa, de que faz toilletes, por preços muito reduzidos.

COMPANHIA REAL DOS Caminhos de Ferro Portuguezes

7 O PRAZO ANNUNCIADO até 30 de Abril passado para a entrega das propostas e amostras para o fornecimento de 3:000 almudes d'azeite, em entradas mensaes de 500 almudes, é ampliado até ao dia 10 de Maio corrente.

As pessoas que quizerem fazer este fornecimento, quer no todo, quer em parte, enviarão as suas propostas em carta fechada acompanhadas das respectivas amostras á secretaria da direcção até ao referido dia 10 de Maio.

Lisboa 1 Maio de 1866.

O Director,
E. Goudchaux

AGRADECIMENTO

8 O DEFINITORIO DA VENERAVEL ORDEM TERCEIRA da cidade de Coimbra, em cumprimento do sagrado dever de gratidão, vem por este meio prestar um publico agradecimento ao exm.º sr. David Ribeiro dos Santos, natural desta cidade, e residente no Rio de Janeiro, imperio do Brazil, pela generosa esmola, que acaba de fazer-lhe por mão do sr. Domingos Barata Diniz. Aquelle sr., ainda que longe da patria, não se esquece de seus patricios, e sensivel á miseria dos pobres enfermos, mandou satisfazer a importancia dos remedios ministrados aos enfermos do hospital da Veneravel Ordem Terceira, por espaço d'um anno, na quantia de 66$350 reis. Acções desta ordem não devem ficar na obscuridade; porque além da recompensa certa, que hão de ter da parte daquelle, que tudo vê, e tudo conhece, merecem tambem o louvor, e reconhecimento da parte dos homens; e o exemplo é o meio mais efficaz para excital-os á pratica da virtude. Receba pois o nosso caro patricio os testemunhos de sincera gratidão da Veneravel Ordem Terceira, que fará votos ao ceu pela sua vida, e prosperidades.

Machinas americanas PARA COSER

Da companhia fabril—Singer

9 AS UNICAS que fazem toda a classe de costura, e das quaes S. M. A SENHORA D. MARIA PIA, se dignou fazer acquisição d'uma.

Premiadas com medalha de 1.ª classe em desoito exposições e ultimamente na exposição internacional do Porto.

Machinas para modistas, sapateiros, alfaiates, corrieiros, chapeleiros, para uso familiar, etc.

Para mais esclarecimentos dirija-se a Antonio Joaquim de Figueirêdo, agente exclusivo em Lisboa, rua Augusta, n.º 56, 2.º andar.

CONCURSO

10 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Mealhada, faz publico, que se acha aberto concurso pelo espaço de 30 dias, a contar da data deste annuncio, para o provimento do partido medico do mesmo concelho, com o ordenado annual de 150$000 rs., pulso livre; e podendo o facultativo que for provido desempenhar o serviço medico do estabelecimento dos banhos de Luso.

Mealhada 6 de Maio de 1866.

O Presidente da Camara,
Constantino Botelho de Lacerda Lobo.

Agradecimento

11 ANTONIO DIAS FERREIRA, d'Aldeia Nova de Pombeiro, por si, e em nome de seu sobrinho o exm.º sr. Dr. José Dias Ferreira, bem como o reverendo Antonio Dias Ferreira de Vasconcellos, extremamente penhorados pelos relevantes obsequios, que lhes prestaram differentes cavalheiros, tanto ecclesiasticos como seculares, por occasião do funeral de sua presada cunhada e prima, e sempre chorada e extremosa mãi D. Bernarda Pereira de Vasconcellos, e não podendo agradecer a todos pessoalmente, o fazem por este meio, protestando-lhes o seu vivo e eterno reconhecimento, e pedindo desculpa a alguns, que por ventura por um fatal esquecimento não fossem convidados.

GAZ LIQUIDO, OU PETROLINE, DE SUPERIOR QUALIDADE

12 AS ENCOMMENDAS deste genero, tanto para illuminações publicas, como para os consumidores particulares, serão satisfeitas com toda a promptidão, e por preço muito commodo, no Porto, na rua de D. Maria II, n.º 19 a 21.— *Manoel Duarte Freitas.*

EDITAL

13 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber que no dia 18 do corrente mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, nos paços do seu concelho, se hão de pôr em praça para se arrematarem por tempo de um anno a começar no 1.º de Julho de 1866 e findar em 30 de Junho de 1867, as seguintes rendas:

Contribuições indirectas sobre a carne, peixe, vinho ordinario, vinagre, aguardente, genebra, jeropiga, licôres e vinhos finos, sal e cestas amoviveis de pescado.

Rendimento do matadouro.

Dito do seitil.

Dito dos carros que entram e trabalham todo um dia dentro da cidade.

Dito das balanças, pesos e medidas.

Dito das barcas de passagem do rio Eça, do Almegue e das Carvalhosas.

Os trez açougues na praça de S. Bartholomeu.

Lojas n.os 6, 12, 39, 40 e 41 em Santa Cruz.

Ditas n.os 116, 118 e 120 no edificio da Graça.

Dita ao Arco d'Almedina.

Casas n.os 4 e 6 em Mont'arroio.

Altos da casa da carpintaria e casa que servio de galinheiro na Horta de Santa Cruz.

As condições e mais esclarecimentos serão patentes no acto da arrematação.

E para constar se passou o presente e outros d'igual theor.

Coimbra Secretaria da Municipalidade 7 de Maio de 1866.

O Presidente,
Manuel dos Santos Pereira Jardim.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 15 DE MAIO
10:000$000
2:000$000
1:000$000

14 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem já á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada n.º 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu na ultima loteria os seguintes premios:

N.º 7401	teve	cautellas	200$000
7536	»	»	100$000
7569	»	»	100$000
7664	»	bilhete	50$000
7520	»	cautellas	50$000
8737	»	»	50$000
7942	»	quarto de b.	50$000
7987	»	b. inteiro	30$000
7960	»	cautellas	30$000
7501	»	»	30$000
8018	»	»	30$000

N. B. O mesmo participa a todos os seus freguezes, para lhes servir de governo, que de sua casa ninguem vende bilhetes nem cautellas.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 15 DE MAIO DE 1866
Premios grandes
10:000$000
2:000$000
1:000$000

15 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio, na rua de S. João, n.os 46 a 48, tem á venda grande sortimento de bilhetes e fracções de loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, pelos preços seguintes: bilhetes inteiros a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, cautellas 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 50 e 30 rs.

N. B. Na mesma casa se venderam os seguintes premios na extracção de 5 do corrente:

N.os	8593	meios bilhetes	500$000
»	7075	em cautellas	300$000
»	6918	» »	100$000
»	8985	» »	100$000
»	7520	» »	50$000
»	7832	» »	50$000
»	8737	em cautellas	50$000
»	7946	em oitavos	50$000
»	6564	em quartos	30$000
»	7863	em meios	30$000
»	6952	em cautellas	30$000
»	7947	» »	30$000
»	7496	» »	30$000
»	8363	» »	30$000

THEATRO DE D. LUIZ

SABBADO 12 DE MAIO DE 1866
Em beneficio do actor Oliveira, e do ponto do mesmo theatro

A 1.ª representação da tragedia em 5 actos, recentemente imitada do verso, pelo sr. Francisco Guimarães Fonseca—D. IGNEZ DE CASTRO.

Domingo 13 de Maio.
2.ª representação da tragedia em 5 actos —D. IGNEZ DE CASTRO.

Quarta-feira 16 de Março.
3.ª representação da tragedia em 5 actos —D. IGNEZ DE CASTRO.

NUMERO 1282 — SABBADO 12 DE MAIO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	4

COIMBRA 11 DE MAIO

A crise ministerial foi resolvida pela maneira seguinte:

Os srs. Joaquim Antonio d'Aguiar, presidente do conselho sem pasta.

João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, ministro do reino.

José Maria do Casal Ribeiro, obras publicas e estrangeiros.

Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, fazenda, e interinamente guerra.

Visconde da Praia Grande de Macau, marinha.

Augusto Cesar Barjona de Freitas, justiça.

Os ministros que entraram são bem conhecidos no paiz pela sua grande illustração, e valiosos serviços que tem prestado. O sr. Martens Ferrão é o incansavel perseguidor dos moedeiros falsos, o reformador ousado e energico de 1859, e o cavalheiro que não quiz pactuar com os historicos, escrevendo pela imprensa os motivos da sua nobre recusa.

O sr. Casal Ribeiro é o estadista eminente, a quem se deve a bella organisação financeira, que actualmente possuimos. E tambem em carta que publicou pela imprensa nos deu os motivos, porque não pactuou com os historicos em 1865.

Os srs. Aguiar e Fontes são bem conhecidos pelas suas antigas crenças de progressistas e regeneradores.

Temos pois nos conselhos da corôa os chefes do partido regenerador; e tudo nos leva a crer que se abrirá uma nova epocha de tolerancia, de liberdade, e de prosperidade publica.

Hoje apresenta-se nas camaras o novo gabinete. E' de esperar que seja excellentemente recebido.

Está felizmente congraçado todo o partido regenerador. Damos os parabens aos nossos correligionarios, e felicitamos os novos ministros, bem como os antigos a cujas ordens temos servido.

PROJECTO DAS ESCHOLAS.

Já começou na camara electiva a discussão do projecto, que equipara os alumnos das escholas aos da faculdade de Medicina.

O sr. Quaresma propoz, com justificado motivo, o adiamento do projecto, allegando contra elle as rasões, que temos aqui apontado. Alguns deputados defenderam a medida, insultando a Universidade, o que obrigou a pedir a palavra a muitos membros deste estabelecimento.

A discussão promette ser larga; e já a *Revolução de Setembro*, orgão disfarçado das escholas, manifesta receios de não passar o projecto, dizendo que oxalá *mais prudencia aconselhe melhor arbitrio, e que a ambição de tudo não arrisque o melhoramento, que se podia obter.*

A tentativa era realmente pedir agora só o que dizia o projecto: mais tarde iria o outro *melhoramento* dos graus; e depois o desmembramento da Universidade, terceiro e ultimo *melhoramento*. Os *galuchos* porem não perceberam, e quizeram tudo de repente. Ao menos tiveram o merito da franqueza, e não deixaram que ninguem se illudisse.

Vejam agora todos, se nós tinhamos ou não fundamento, para combater a desarrasoada pretenção das escholas.

Continuamos em seguida a publicar parte do discurso do sr. deputado José Dias Ferreira.

Disse-se aqui, e com verdade, que carece de alguns melhoramentos a corporação universitaria. E eu estimei que esta questão viesse ao parlamento, porque vv. ex.as e o paiz hão de hoje saber quem tem a culpa, se alguem a tem, de que se não tenham attendido todas as reclamações do serviço publico na Universidade. A camara ha de saber que a Universidade tem feito todos os esforços para melhorar o estado do ensino, e que não tem encontrado da parte dos poderes publicos a protecção e amparo que para isso era indispensavel, e a que ella tinha direito em nome do interesse nacional.

E nem por isso os censuro agora, porque as nossas circumstancias são graves, difficilimas para se attenderem ás necessidades urgentes do serviço. No entretanto é indispensavel que se saiba quem se desvela, ou não cura dos interesses desse estabelecimento.

Hontem ouvi dizer aqui a um illustre deputado e meu amigo, que tem uma elevada importancia politica n'esta casa, que na faculdade de direito se ensinava muito direito romano. Ora, eu preciso de dizer a v. ex.ª e á camara, que na Universidade de direito não se ensina nem muito, nem pouco direito romano! A faculdade de direito n'uma reforma que ha pouco, por si só, sem a collaboração de qualquer pessoa estranha á corporação, consultou o governo sobre a necessidade de se acabar com o estudo do direito romano na Universidade, visto que elle estava quasi proscripto do foro pela lei de 18 de Agosto de 1769, e pelos estatutos da Universidade, e especialmente porque tinhamos em perspectiva a approvação de um projecto de codigo civil, que nos casos omissos da nossa legislação mandava appellar para os principios do direito natural.

Foi a faculdade de direito, que sem o auxilio de ninguem, com os seus proprios e exclusivos recursos, apresentou um plano de reorganisação do curso juridico, extinguindo o estudo de direito romano, e deixando apenas, como preparatorio para o estudo de direito civil, a exposição historica das instituições de direito romano, cujo conhecimento é indispensavel para entender a jurisprudencia patria, a exemplo do que se faz nas Universidades estrangeiras.

Havia duas cadeiras de direito romano que se supprimiram, conservando-se apenas a exposição historica dos pontos de direito romano, que serviam de base e sem os quaes se não podia comprehender.

O direito romano lançou as suas raizes nas legislações de todos os povos, servindo de base a todas as codificações, e não ha escriptor de direito que não tenha recorrido áquella legislação monumental para a exposição do direito civil. Por isso não era possivel acabar de todo com o estudo da jurisprudencia romana.

Portanto, v. ex.ª vê, e vê a camara, que a faculdade de direito foi até onde podia ir. Supprimiu o ensino do direito romano propriamente dito, e apenas conservou um ensino preparatorio para o exame das doutrinas do nosso direito civil.

Sr. presidente, tambem hontem ouvi dizer que na faculdade de direito havia muito direito ecclesiastico. E' preciso que eu diga com franqueza a v. ex.ª, que sou um dos apaixonados de um ensino largo do direito ecclesiastico, e não me parece que seja agora a occasião opportuna para limitar o ensino deste ramo do direito. Estamos em um paiz catholico, onde a religião catholica é a unica religião do estado, e por conseguinte não póde deixar de se dar muita attenção ao estudo das variadissimas relações da igreja comsigo mesmo, e da igreja com o estado. Demais o estudo do direito ecclesiastico é necessario a todos os jurisconsultos portuguezes, e a todos os homens que exercem os corpos mais elevados no regimen constitucional.

Sr. presidente, é necessario que nos desenganemos que podemos improvisar estadistas

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

RESPOSTA A' CARTA ANONYMA
(Conclusão)

Passemos agora tambem, como o illustre correspondente, a tractar da relação dos Reformadores Geraes dos Estudos, Reformadores, e Reitores, da Universidade.

Abre o anonymo censor a sacóla de amabilidades, com que nos brindou na primeira parte da sua carta, e atira-nos logo com a tremenda accusação de miguelista! E' um admiravel capitulo de critica litteraria, a que a dignidade do nosso caracter, e a lealdade das nossas crenças, não permitte responder. Adiante. Vejamos os motivos da injuria.

Fallámos de *Reformadores Geraes dos Estudos*, quando estes cargos foram creados pelo governo do sr. D. Miguel; e a legislação desse tempo, que nós agora copiámos, foi mandada trancar!

Parece incrivel que um censor illustrado fizesse similhante observação. Em primeiro lugar, quem primeiro fallou d'aquelles funccionarios foi a *Relação*, e nós apenas corrigimos os defeitos que nella havia a este proposito. E portanto a critica, se procedesse, era contra o auctor ou editor d'aquelle opusculo, e nunca se podia voltar contra nós.

Em segundo lugar. Por mais força e poder que tenham os partidos vencedores, nós negamos-lhes o direito de decretar a abolição da realidade. Ninguem é capaz, com um traço de penna, de conseguir a aniquilação de factos que existiram. Esse poder nem Deus o tem. O creador não póde fazer d'esses milagres; muito menos o alcançarão homens.

E' verdade, que o sr. D. Miguel esteve senhor d'uma grande parte do paiz desde 1828 até 1834; e não é menos verdade, que por elle foram nomeados D. Francisco Alexandre Lobo, e D. Fr. Fortunato de S. Boaventura *Reformadores Geraes*, e que estes exerceram o cargo durante essa epocha. Pretenderia o illustrado censor, que omittissemos o facto, chamando *miguelista* ao auctor do opusculo? Não podia ser. A historia deve ter seriedade, e não afogar paixões mesquinhas, que a sua missão manda pôr de lado.

Queixa-se mais o nosso correspondente, de que tendo nós adoptado para os Reitores a indicação assim dos cargos, honras e dignidades, como das datas da nomeação, participação á Universidade, juramento, posse, exoneração, e communicação d'esta, deixassemos de mencionar muitos outros cargos que os Prelados exerceram, e tambem algumas destas datas.

E' com effeito uma observação verdadeira; mas se nós tivessemos procedido conforme os desejos do auctor da carta, iriamos de encontro ao systema que tambem adoptámos de só escrever aquillo, que constasse de algum documento existente nos archivos da Universidade; e podemos afiançar-lhe que nem o escrupulo nem a paciencia nos abandonaram na indagação. As faltas que nota não podem preencher-se n'aquellas repartições; e bom serviço faria o illustre anonymo, se acaso alli procurasse com melhor resultado os elementos, para completar o que nós não podémos alcançar. O illustrado correspondente deve saber, que se nós quizessemos fazer indagações fóra do cartorio, tinhamos bastantes subsidios para isso; e para o não enfastiar com citações, unicamente faremos duas, que são de todos conhecidas: o *Diccionario* de que em cima fallámos, e as *Revelações da minha vida* do sr. Simão José da Luz Soariano; mas nós muito de proposito não quizemos folhear agora esses livros, porque o nosso fim era, repetimos, escrever á vista dos documentos officiaes da secretaria da Universidade.

Na falta da data da exoneração do Bispo D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, por exemplo, do livro das cartas originaes consta que em 2 de Setembro de 1779 ainda lhe era dirigido de Lisboa um A. R. assignado pelo Visconde de Villa Nova da Cerveira; e do livro dos Conselhos dos Decanos vê-se, que em 28 d'aquelle mez e anno ainda o Reformador Reitor presidiu a um Conselho; mas já no seguinte, que teve lugar a 21 d'Outubro immediato, e em todos os outros, até á nomeação do 1.º Principal Mendonça, presidiu o Vice-Reitor, D. Carlos Maria de Figueiredo Pimentel. Por tanto, em presença dos documentos da Universidade, só póde dizer-se que o venerando Prelado recebeu a exoneração entre 28 de Setembro e 21 de Outubro, devendo reputar-se como equivoco, á vista do A. R. que vimos no original, uma breve nota, lançada nas folhas dos ordenados d'aquella epocha, e dizendo que D. Francisco de Lemos fora exonerado por D. de Agosto de 1779.

e homens politicos por convenção, mas que não podemos improvisar sabios, sem que haja estudo, intelligencia e grande trabalho. A sciencia não cahe do ceu, como choveu o maná no deserto.

E por esta occasião eu devo dizer que não sei o motivo por que não se publicam certos documentos que podem concorrer muito para elucidar os homens que têem de se occupar dos altos negocios do estado, porque sem a publicação d'esses documentos não se podem saber quaes as reformas que se propõem e a attenção que se lhes presta. A faculdade de direito fez uma proposta para ter lugar uma reforma nos estudos do curso juridico; e essa proposta está na secretaria do reino sem que ninguem tenha conhecimento d'ella, e se nós tivessemos todos noticia das reformas que alli se propõem, talvez que não apparecessem nesta casa algumas palavras de desfavor, que ouvi soltar com relação á organisação dos estudos juridicos naquella faculdade.

Esta reforma que está em execução na Universidade desde Outubro, fez com que se transformassem algumas cadeiras, e com que hoje se ensine administração geral, finanças e todas as disciplinas, que constituem a sciencia geral da administração. Os homens que estavam acostumados a ensinar outras disciplinas não tiveram duvida em cortar pelos seus commodos e de encarregar-se de estudos mais difficeis e arduos, e inteiramente novos.

Muitas pessoas se queixavam de que da faculdade de direito não sahiam senão theoricos, e a faculdade resolveu que houvesse duas cadeiras de pratica judicial para que os alumnos daquella eschola, apenas formados, entrassem com vantagem na carreira da magistratura judicial ou na vida forense. Pergunto á camara se a Universidade não mostra desta maneira, que tem os melhores desejos de attender a todas as necessidades do serviço publico, e se não ha a melhor vontade da parte dos individuos daquella corporação em se apresentarem a par do estudo da sciencia, como ella hoje existe nas nações mais adiantadas? (Continua.)

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 11 de Maio de 1866.

O ministerio entrou hoje na camara depois da uma hora da tarde. Pela cidade era voz geral, que a fusão se tinha rompido; e o artigo da *Revolução* de hontem bem claramente o deixava perceber.

Apenas entraram os ministros, o sr. presidente do conselho declarou que se tinha recomposto o ministerio com os srs. Casal Ribeiro e Martens Ferrão; e que a sua presença indicava, que o programma do governo continuava o mesmo. Foi a mesma declaração que fez o duque de Loulé em 1856, dizendo que continuava o programma da regeneração.

Em seguida o sr. Casal Ribeiro sustentando os seus actos politicos anteriores, disse que o novo gabinete queria a cooperação de todos os homens de bem que o desejassem apoiar, *quebrando o circulo de ferro, que estreitasse as adhesões*; e fallou nos melhoramentos de que o paiz precisa, nas circumstancias difficeis da Europa, etc.

O sr. Martens Ferrão expoz largamente o seu programma administrativo e largamente reformador; e na parte politica expoz a desorganisação dos partidos, mostrando, que era licito neste caso agrupar em volta do gabinete individuos de quaesquer procedencias.

Seguiu-se o sr. Coelho do Amaral, que perguntou ao governo se era ou não fusionista, para regular o seu procedimento futuro. Respondeu-lhe o sr. ministro das obras publicas declarando novamente, que não renegava o seu passado, que mantinha inalteravel; mas que abraçava o programma governamental, *que entre os collegas se combinára*.

Como pareciam algum tanto ambiguas estas respostas, o sr. Santos Silva, que se seguiu a fallar, perguntou se foram os srs. Casal Ribeiro e Martens Ferrão, que se converteram á fusão, ou se foi a fusão, que se converteu ás ideias destes cavalheiros.

A estas considerações respondeu o sr. ministro da fazenda, dizendo (e podia na verdade dizel-o) que era fusão, e que a tinha servido com a maior lealdade. Por este discurso parece que o governo tem desejos de que os historicos os apoiem, e se não rompa na camara a fusão.

Ainda fallaram os srs. Santa Anna, que declarou o seu apoio ao novo ministerio, e Martens Ferrão.

A discussão continua ámanhã. Hoje ha reunião da maioria no ministerio do reino. Os *maraus* andam desesperados; mas ou hãode apoiar os illustres caracteres, que se acham á frente do ministerio, ou terão de desfazer officialmente a fusão.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

A nossa visinha freguezia de Verride, que, desde longa dacta se achava na posse mais pacifica do goso d'uma verdadeira paz, porque paz foi sempre o seu digno e fallecido parocho o reverendo João Coelho de Paiva Guardado, succedendo-lhe nos mesmos principios, o sr. padre Antonio Xavier, durante dois annos que alli foi encommendado; hoje os freguezes d'aquella parochia, acham-se estremalhados do seu novo pastor, o reverendo José da Costa Pinto.

O sr. Costa Pinto não se contenta, é a fama, de ser apenas parocho....

Tem um gostinho especial em se afastar dos deveres da sua missão religiosa e humilde, intertendo-se nas horas de ocio em actos de Ferrabraz, a que a dignidade da sua posição sacerdotal se oppõe. Folga com a vaidade pretenciosa e menos rasoavel, de querer collocar-se nas alturas do primeiro homem politico da localidade, e sempre o primeiro em tudo que possa offerecer pasto ás suas aspirações. *Que flor do altar sagrado!* Seria melhor que tivesse mais cordura, e mais prudencia, e até mais reconhecimento....

Se o sr. padre Pinto não tivesse eivas taes, não se daria (como se diz) pela occasião da ultima eleição para juiz da confraria do SS. a desintelligencia que se deu entre seus freguezes, e nem teria lugar essa desunião que foi assignalada por uma desordem que passou a vias de facto; a respeito do que, corre um processo—o que é para lamentar, porque o povo de Verride é naturalmente urbano e pacifico; mas tem um grande defeito para o sr. padre Pinto, porque tem independencia e não se curva a qualquer vontade menos acceitavel, e sobre tudo dominadora. O povo de Verride, louvores lhe sejam, conhece um pouco, se não muito, os seus direitos.

Deixando para melhor occasião a *historia desgraçada* da pergunta do sr. padre Pinto aos freguezes «quantas naturezas tem o padre?» e a resposta que um parvo lhe deu, fallaremos apenas mais d'um acto seu, que revela não só falta de circumspeção e bom senso, mas tambem o quanto o sr. padre Pinto se desgosta com a punição do crime.

E' certo que o seu collega da freguezia de Villa Nova da Barca, em Janeiro ultimo, feriu com uma espingarda um seu freguez: o infeliz vendo-se banhado de sangue, foi queixar-se ás auctoridades, e este facto, tão natural e justo, que nenhum homem de coração póde condemnar, foi pelo sr. padre Pinto muito mal recebido a ponto de reprehender o freguez do seu barbaro collega!

Registe o leitor este facto, e conclua das qualidades do *digno* parocho de Verride, quaes os fructos a esperar da sua docilidade, e da sua hypocrisia, que é seu vicio, tambem ao que parece.

Já que tocámos no digno collega de Villa Nova da Barca, o reverendo Joaquim Gonçalves da Costa, acrescentaremos mais algumas linhas. Este sacerdote, pelos ennunciados ferimentos que fez, foi pelo sr. Vigario geral, então servindo de governador do bispado, suspenso temporariamente de dizer missa, cujo acto muito honra s. ex.ª

Consta porem, que o sr. padre Gonçalves diz aos seus freguezes que muito breve será reintegrado (!)

Não póde dar-se tão grave e immerecido reparo, porque acreditamos que o exm.º Prelado e o sr. Vigario geral, ambos estes personagens tão ornados de dignidade, virtude e rectidão; tão justiceiros e respeitaveis, não darão de mão a uma pretenção tão insolita e desarrasoada, porque o ex encommendado jámais póde ser parocho n'uma freguezia onde tingiu as mãos no sangue de um seu freguez.

Fazemos outra casta de justiça tanto ao exm.º sr. Bispo, como ao exm.º sr. Vigario geral; e conscios de que não nos illudimos nas nossas apreciações, parece que nos devemos dar por auctorisados para dizer ao *bravo* do sr. padre Gonçalves, que não espere um tal resultado. Não póde ser.

Entendemos até que esses dictos do reverendo, que ainda ha poucos dias andava agarrado ao rabo do arado, tal é o conhecimento que tem da sua dignidade, são uma offensa a s. ex.ª

E o que será feito do processo crime instaurado em Monte Mór o Velho contra o sr. padre Joaquim Gonçalves da Costa?

As auctoridades seriam de cera?

Pedimos ao muito digno e illustrado meritissimo juiz de direito ha pouco apresentado na comarca, o ao sr. dr. delegado, que não descurem deste negocio, e façam justiça recta como não offerece duvida o espirito justiceiro de que são animados.

Voltaremos ao assumpto, e se em tempo mais opportuno não se tratou desta questão pela imprensa, foi causa d'isso a muita contemplação havida com certa pessoa, cuja insistencia para se guardar silencio sobre o procedimento do sr. padre Gonçalves, não deixou de causar bastante expectação....

Sirva-se V. sr. Redactor, dar publicidade pelo seu jornal a estas linhas, pelo que lhe ficará muito reconhecido o

De V. att.º vr.º obrgd.º e cr.º

Soure 30 d'Abril de 1866.

* *

NOTICIARIO

Assassinatos.—A provincia da Beira está de novo em um estado excepcional. Succedem-se quasi sem interrupção os assassinatos, e o terror espalha-se em todas as povoações.

Não era de esperar outra cousa, depois que vimos as auctoridades e tribunaes, que deviam punir rigorosamente os assassinos, serem os proprios que em epochas anteriores os protegeram com a maior impudencia.

As consequencias ahi se estão já manifestando de um modo bem desastroso. O povo, desenganado por uma longa experiencia, de que os criminosos ou ficam impunes nos tribunaes, ou quando por um acaso são condemnados, não lhes serve a pena de emenda, começa a fazer justiça por suas mãos.

Como haviam de constar dos assentos da Universidade o juramento, e a posse, dos *Reformadores Geraes dos Estudos*, se esses actos tiveram lugar em Lisboa, e nenhuma razão se descobre, para os communicar á Universidade? Não seria mais plausivel essa communicação, do que a dos juramentos e das posses de todos quantos funccionarios superentendem, e tem superentendido em toda a instrucção publica, e por tanto no primeiro estabelecimento de instrucção superior. Mas quando mesmo devesse ter-se feito, a verdade é que se não fez; e por isso não declarámos taes datas.

Admiramos porem, que á minuciosa enumeração de faltas que ha neste objecto, e que não é possivel preencher pelos livros da Universidade, lhe escapasse uma de que nós tomámos nota, e ao nosso amanuense esqueceu escrever; e alguns erros que o revisor do *Conimbricense* deixou escapar. Ahi vão. Era o caso de nos applicar o conto das *alabardas*, que se attribue a um bispo Reitor Reformador da Universidade. Foi pena que lhe esquecesse.

No folhetim XX, 1.ª pag., 3.ª col., linh. 18, o revisor deixou passar=officio=em vez de=portaria.= No folhetim XXI, 1.ª pag., 3.ª col., linh. 31, o mesmo sr. não deu por um salto de composição. Falta alli=Foi reconduzido por A. R. de 2 de Novembro de 1782.=Na 2.ª pag. do mesmo folhetim, 2.ª col., linh. 30, ha o esquecimento do amanuense. Deve lêr-se=exonerado por D. de 1 de Julho de 1848, communicado á Universidade em portaria da mesma data.=Na mesma pag., 3.ª col., linh. 18, outra vez escapou=officio=em lugar de=portaria=como deve ser. E na linh. 20, outro salto de composição fez que em seguida ás palavras=Portaria de 30 de Setembro de 1851,=se não accrescentasse=que lhe concedeu licença para tractar da sua saude.=Na 4.ª col. da mesma pag., linh. 2, ainda ficou=officio=em vez de=portaria.

Não fallamos de proposito em outros pequenos erros, assim dos folhetins em que se deu a relação dos Prelados, como até das erratas do n.º 1270, em que pretendemos corrigir outros que havia nelles, e que ficaram tão embrulhadas, que tivemos vergonha de pôr no seguinte numero *erratas de erratas*! O illustre critico porem, que não fallou disso, de certo comprehendeu, que não foram nossas essas pequenas inexactidões, como outras ainda mais leves que havia nos cathalogos dos doutores, e para as quaes não se dignou reparar. Receba os nossos agradecimentos por esta longanimidade.

O ultimo reparo do nosso amavel censor é a chave de ouro do seu trabalho. Porque não demos o dia do nascimento de todos os Reitores, Reformadores da Universidade, e Reformadores Geraes; e o do obito dos dez que já falleceram? Porque não tornámos mais pomposa a taboleta das honras e dignidades de que elles gosaram? Porque lhes occultámos a filiação e naturalidade?

A estas perguntas é facillimo responder. Porque não podiamos, em vista dos documentos da secretaria, satisfazer a respeito de todos o desejo do nosso correspondente. Honras, cargos e dignidades, não havia por lá mais nos cabeçalhos dos editaes, e nos autos e assentos. Dia de nascimento, só n'alguns se apuraria no cartorio academico, e ainda assim com o risco de errar; porque muitas certidões de idade dão mais annos aos estudantes (os necessarios para a primeira matricula), do que elles em verdade tinham. Dia de obito, só consta alli do Reitor, que falleceu no Paço das Escholas. E quanto a filiação e naturalidade, demol-as nos cathalogos respectivos a respeito dos que eram doutores e por consequencia de ambos os Reformadores Geraes dos estudos; faltando-nos o tempo então, como ainda nos falta agora, para buscar os esclarecimentos officiaes, relativos aos outros Prelados.

Parece-nos que em tudo, quanto allega o illustre correspondente, ha um defeito capital, ou ántes o notavel esquecimento, de que nós unicamente pretendemos corrigir pelos documentos officiaes, existentes na Universidade, os erros, e faltas da *Relação* que ahi se publicou, e podia ser acreditada como exactissima, em consequencia da posição da pessoa, que foi seu auctor ou editor.

E já que nos vemos obrigados a estas explicações, declaramos francamente ao illustre anonymo, que não seriamos nós quem emprehendesse a publicação da *Relação* ou de trabalho similhante; mas depois de ter visto a luz publica, era indispensavel corrigil-a, para não induzir em erros; e foi isso que fizemos, guiados unicamente pelo amor da verdade, e pelo credito do estabelecimento, a que temos a honra de pertencer. Não houve em nós, repetimos, tenção reservada, nem animo de offender ou deprimir alguem; quanto mais a pessoa a quem inculcam por auctor ou editor da *Relação*, que é um cavalheiro muito estimavel, que devidamente apreciamos e respeitamos. Creia o anonymo correspondente, que nós não temos, graças a Deus, inveja a ninguem; e a obra, diga-se a verdade, nem emulação podia despertar, quanto mais aquelle baixo sentimento.

Os habitantes de Coimbra lembram-se de certo de um trabalhador chamado Francisco Pinheiro, que por ahi andava ha tempo a cumprir sentença de trabalhos publicos, por causa de um assassinato que havia praticado. Depois de ter cumprido a sentença foi para a Beira, e ahi acaba de praticar outro assassinato, sendo em seguida elle mesmo morto pelo povo.

Eis como d'alli contam este acontecimento:

Deu-se no dia 6 uma grave desordem em Avô, de que resultaram dous grandes crimes. Um sujeito da freguezia de Aldeia das Dez, homem atrevidissimo e desordeiro, chamado Francisco Pinheiro, que findara ha pouco de cumprir uma sentença por homicidio que praticou, travou desordem com um pedreiro de Avô, homem inoffensivo, e descarregou-lhe tal dóse de pancadas na cabeça, que o pobre pedreiro ficou logo quasi morto, e consta que já morrera. A gente de Avô, com grande tumulto, foi seguindo o criminoso, que se havia evadido, até uma quinta onde elle residia.

Com um pau ferrado em uma das mãos, uma pistola de dous canos na outra, e uma faca nos dentes, foi-se retirando da grande massa de povo que o persegnia até á entrada da Aldeia das Dez; alli parou e pretendeu resistir. Desfechou um dos canos da pistola que negou lume; immediatamente lhe foi disparado um tiro por um dos que o seguiam, ficando atravessado da barriga ás costas. Dizem que tambem morrera pouco depois.

O estado anomalo a que se ha chegado na comarca de Taboa promette funestos resultados.

Ao governo e auctoridades cumpre dar todas as providencias precisas.

Chegada—Na quinta feira á noute chegou a esta cidade João Brandão acompanhado de uma força de infanteria 14. A' porta da cadeia de Santa Cruz era esperado por um grande concurso de povo para o ver entrar.

A prisão de João Brandão foi effectuada pelo sr. Luiz Pereira de Abranches, administrador do concelho de Oliveira do Hospital.

Não se verifica a noticia que correra de que havia sido preso Antonio da Silva Brandão, porque se poude evadir.

Alguns dos assassinos do infeliz padre José da Annunciação Portugal que andam fugidos, já estiveram presos pela celebre morte do ferreiro de Varzea de Candosa. A sua impunidade habilitou-os para continuarem na carreira dos seus heroicos feitos, para eterna vergonha dos tribunaes portuguezes que para isso contribuiram.

Novo Parocho.— Tomou posse, na quinta feira ultima, da igreja parochial de Santa Cruz desta cidade, o reverendo presbytero Manoel Cardoso de Figueiredo Nogueira, ultimamente provido e collado n'ella.

Conferiu-lhe a posse, por commissão do exm.º Prelado, o sr. dr. Antonio José de Freitas Honorato; e foram convidados para testemunhas d'este acto os srs. drs. João Antonio de Sousa Doria e Francisco Antonio Diniz. Assistiram tambem a elle o antigo parocho encommendado o sr. padre Joaquim Martins Nobre, varios outros ecclesiasticos, os vogaes da junta de parochia e muitas outras pessoas de todas as classes.

Depois de preenchidas as formalidades da posse, foi o novo prior acompanhado á sacristia pelos assistentes, que o felicitavam e abraçavam no meio da maior effusão de alegria.

Seguiu-se a missa cantada com musica vocal e instrumental, e a *Hora*, festividade propria de tão solemne dia.

Está, com rasão, toda a freguezia de Santa Cruz satisfeitissima com o seu pastor; porque reconhece n'elle em subido grau as qualidades necessarias para bem desempenhar tão difficil cargo.

O sr. Cardoso Nogueira abraçou por verdadeira vocação o estado ecclesiastico, tendo para esse fim de superar as maiores difficuldades; e conduziu-se sempre no exercicio dos deveres do sacerdocio de um modo, que lhe tem grangeado o respeito e a estima de quantos o conhecem.

Como professor publico de ensino primario de Quiaios, sabemos que foi em todo o tempo considerado pelo sr. Commissario dos Estudos como um dos mais intelligentes e pontuaes no cumprimento das obrigações do magisterio.

Como parocho encommendado de Buarcos, acaba elle de prestar a esta freguezia importantissimos serviços, deixando alli, por tal motivo, vivas e profundas saudades.

São tambem de sobejo conhecidas as suas virtudes domesticas, que fugimos de descrever por não offender a sua modestia.

Não póde pois, em vista de tão fortes rasões, deixar de causar grande prazer aos freguezes de Santa Cruz o verem-se pastoreados por tão digno parocho.

Da melhor vontade nos associamos á manifestação de tão unanimes sentimentos.

Bazar. —O bazar que teve lugar no claustro da Manga, em beneficio da Associação dos Artistas de Coimbra, rendeu a quantia de 405$000 reis. E' o bazar que em Coimbra tem produzido maior resultado.

Festividade.—Na quinta feira de Ascensão teve lugar no Seminario desta cidade a festa a S. Fructuoso.

De tarde prégou o sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo. No largo em frente do Seminario tocava a philarmonica *Conimbricense*; e alli affluiu muito povo a ver a festividade e a passear.

Academia Dramatica.—Annuindo ao pedido que nos faz o Conselho da Academia Dramatica publicamos o seguinte:

«Sr. Redactor.—O Conselho da Academia Dramatica, tendo recebido da direcção do Asylo de Mendicidade o incluso documento, e julgando de conveniencia que fosse publicado, pede a v. lhe dê publicação, pelo que lhe ficará grato.—Secretaria da Academia Dramatica 6 de Maio de 1866.—O Secretario, Antonio Freire Garcia Lobo.»

«Illm.º e Exm.º Sr.—Tendo tido lugar no theatro Academico, um beneficio dado por Madame Volpini, no dia 23 d'Abril, em favor da sociedade Philantropico Academica, e do Asylo de Mendicidade, para o que muito contribuiu a direcção da Academia Dramatica, e acabando de entrar no cofre do Asylo de Mendicidade 155$470 rs., metade da quantia liquida que produzira este beneficio; a direcção não póde deixar de agradecer a v. ex.ª, que tanto se interessára em favor d'este Asylo; e pede-lhe o favor de significar a todos os seus collegas quanto aprecia os bons desejos que sempre têem mostrado de favorecer e fazer prosperar esta instituição de caridade. Os nossos pobres asylados ficam fazendo votos pela vida de v. ex.ª

Deus guarde a v. ex.ª—Coimbra, na secretaria da direcção do Asylo de Mendicidade 3 de Maio de 1866.—Illm.º e Exm.º Sr. Secretario geral da Academia Dramatica.— O presidente da direcção, dr. Francisco de Castro Freire—Miguel Osorio Cabral de Castro—João Lopes de Sousa—José Francisco d'Oliveira Reis—José Adolpho Trony—Manoel José Ferreira Leitão, thesoureiro—João Augusto d'Almeida Araujo Pinto, secretario.»

Letra protestada. —A letra de 200:000 libras, que se vencia no dia 10 e que tinha sido assignada pelos concessionarios do caminho de ferro de sueste, não foi paga, e por consequencia foi protestada. Ignora-se por ora, o que o governo pretende fazer ou fez para remediar os inconvenientes, que resultam da falta daquelle pagamento.

Ladrões.— Dizem pessoas fidedignas ao *Jornal de Vizeu*, que se anda organisando no concelho do Carregal uma quadrilha de amantes do alheio. Já fizeram alguns assaltos nas estradas, e uma pessoa ia sendo victima de uma paulada que lhe deram para a lançar a terra do cavallo e realisarem assim o projectado roubo.

E' de suppor que a auctoridade administrativa conheça estes factos. Recommendamos-lhe toda a actividade e vigilancia. E' preciso dar caça a esses bandidos, antes que o bom resultado os anime a maiores emprezas e os torne mais unidos a propria fraternidade no crime.

Alguns dos ladrões são firmas muito conhecidas. Haja pois, a devida actividade e todo o preciso rigor.

Fallencia Bessone.—Terminou a grande questão da fallencia Bessone no tribunal do commercio em Lisboa. A discussão durou dias, e a ultima sessão, que principiara ás 11 horas da manhã, terminou ás 3 horas do seguinte dia!

O «Jornal do Commercio», a esse respeito, entre outras cousas diz:

«Não ha memoria de um pleito no tribunal do commercio, que levasse tantos dias a discutir, e de sessão que acabasse tão tarde como a ultima.

O sr. juiz apresentou ao jury dois quesitos.

O sr. Holtreman queria que fossem seis a oito, mas o sr. juiz restringiu-os com o maior acerto aos pontos, a que os embargos deviam limitar-se.

Eis os quesitos, com as respostas do jury:

«O embargante Thomaz Maria Bessone declarado fallido por sentença do tribunal de 23 de Março do corrente anno, provou com seus embargos não haver cessação de pagamento? «Não provou, por maioria.»

«O mesmo embargante provou ter o activo da sua fallencia melhorado depois da sentença da abertura da fallencia de 11 de Junho de 1863, nas liquidações parciaes, e com novas acquisições, e de tal fórma que a liquidação geral assegura o inteiro pagamento de todas as obrigações do capital e juros de seu passivo? «Não provou, por maioria.»

Nove jurados votaram contra os embargos do sr. Bessone, e tres a favor.

Haverá guerra?—Diz o *Jornal do Commercio* que a sessão celebrada no dia 3 pelo corpo legislativo francez, preoccupa hoje mais particularmente a opinião publica, tanto em França como alem dos Alpes. As declarações formaes do governo francez produziram nos espiritos uma profunda impressão. Eis o que disse em nome do governo francez o sr. Rouher, ministro d'estado, relativamente á Italia..................................

....

«Deveres particulares nos eram impostos para com uma nação com a qual nos ligam sympathias tradiccionaes e uma recente confraternidade militar. E' possivel que a Italia julgue poder intervir activamente no conflicto que ameaça suscitar-se entre a Prussia e a Austria.

«Toda e qualquer nação é o melhor juiz dos seus proprios interesses; não temos a minima pretenção de exercer uma tutela sobre a Italia, a qual póde livremente tomar quaesquer deliberações, por isso que d'ellas lhe cabe toda a responsabilidade. Porem o interesse que ella nos inspira impunha-nos a obrigação de nos explicarmos cathegoricamente com ella; ora ella sabe, pelas nossas reiteradas declarações, que assim como desapprovariamos altamente uma aggressão por parte da Austria contra ella, tambem estamos finalmente decididos a endossar-lhe os riscos e perigos de qualquer ataque contra a Austria.

«As declarações do governo resumem-se portanto ao seguinte:

«Politica pacifica.

«Neutralidade leal.

«Plena liberdade de acção.»

Quasi no fim d'esta memoravel sessão, o senhor Rouher pediu novamente a palavra para informar os representantes da França, que acabava de receber um officio do governo italiano, em que este declarava que a Italia estava resolvida a não atacar a Austria.

Escrevem de Brescia em 3 de Maio, que as tropas austriacas estão em marcha para differentes pontos dos estados venezianos. O nono corpo de exercito, que forma a reserva, composto de 30:000 austriacos, foi dirigido para Vicencia. A cavallaria chegou a Bordenone.

Diz-se que a maior parte das forças austriacas serão concentradas nas embocaduras do Pó.

E' inexacto que a esquadra italiana saisse do porto de Genova, visto que não estava alli ancorada ultimamente, mas sim no porto da Spezzia.

No golpho de Tarento acha-se outra esquadra italiana, da qual formam parte os navios couraçados *San Martino* e *Italia*, fazendo exercicios militares.

Escrevem de Florença que dois batalhões de sapadores acompanhados de um grande numero de trabalhadores civis assalariados pela administração militar, tinham já começado a levantar as fortificações de Cremona, para as quaes o senado acaba de votar a quantia de quatrocentos contos de reis.

Esta cidade está situada nas margens do rio Pó, a uma distancia de 65 kilometros de Milão, e sobre a estrada de Mantua. Está destinada a desempenhar um papel importante para a defeza da fronteira da Lombardia.

Corre como certo que, o governo italiano propõe-se a fazer de Cremona, logo que seja possivel, uma praça forte de primeira classe; porem, em quanto este resultado se não alcança, executam-se alli trabalhos, que têem por fim estabelecer um vasto acampamento intrincheirado, que será protegido pela cidade.

Quando no parlamento se pediu um credito extraordinario para fortificar Cremona, o ministro da guerra tomou a palavra para explicar as necessidades d'essas fortificações. Eis aqui qual foi a sua linguagem:

«O governo, confiando no patriotismo de todos, carecerá de pedir grandes, immensos sacrificios ao paiz, e terá força e coragem para o fazer.

«Todavia, o governo não quer pedir nem um só homem, nem um real de mais do que a necessidade exigir. Pelo que diz respeito ás fortificações de Cremona, a camara póde ter confiança no saber dos illustres militares que compõem a commissão permanente do estado, os quaes julgam sufficiente a somma pedida.»

Varios deputados explicaram em seguida o seu voto, e um d'elles, o general Bixio, proferiu com animação estas palavras:

«Approvo as novas fortificações de Cremona, porque as considero como uma provocação feita á Austria!»

Defensiva do quadrilatero.—Diz o «Diario Mercantil» que a Austria defende completamente o quadrilatero, aonde chegam tropas de todas as partes. Sem se descuidarem das praças de Peschiera e Legnano, as auctoridades austriacas reunem com preferencia o material de guerra e provisões em Mantua e Verona. As fortificações d'esta ultima praça têem sido consideravelmente augmentadas e a sua artilheria de todo transformada, contando mais de quinhentas peças em bateria. Com os seus recursos actuaes, Verona poderá resistir a um assedio, pelo menos durante um anno. Mantua, é, debaixo de certo ponto de vista, mais forte do que Verona; para tomal-a é preciso atacal-a de frente, e isto exigiria um exercito consideravel, e uma grande perseverança, por isso que a sua guarnição, calculada em 30:000 homens, tem para um anno viveres e munições.

Mantua está rodeada nas duas terças partes do seu circuito, por tres lagos que banham as suas fortificações, e no resto ha enormes fossos que se enchem d'agua em caso de guerra, por meio de canaes que tomam a agua dos lagos. Ha tres zonas de innundação:—as duas primeiras estão já cheias de agua, e assegura-se que a terceira que não fora innundada em 1859, o vai ser immediatamente, tendo-o já participado a auctoridade aos que habitam nas immediações.

Nos principaes pontos do caminho de Verona a Mantua estão os austriacos construindo reductos e trincheiras, que serão bem armados. Póde pois dizer-se que o quadrilatero forma um vasto campo entrincheirado, facil de defender-se.

Demonstração em Palermo—Em consequencia da sahida do 9.º regimento de bersaglieri, teve lugar a demonstração em favor da guerra, como os despachos nos annunciaram.

O syndico de Catanea informou o ministro da guerra italiano, que a guarda nacional se compromettia a manter a ordem publica, no caso do governo julgar conveniente tirar toda a guarnição d'aquelle ponto.

O ministro felicitou, por este offerecimento a guarda nacional.

Esquadra italiana.—A que no dia 30 de Abril deixou o porto de Genova, sem que até hoje se saiba o seu destino, compõe-se dos seguintes navios:—fragata «Carlos Alberto», de 50 canhões— «Rei galantuomo», 80—fragata couraçada «Maria Pia», 28—fragata «Duque de Genova», 50—fragata «Maria Adelaide», 50— «Euridice», 24—bergantim «Zephiro», 14—canhoneira «Montebello», 3—e outras mais, até 22 navios de guerra.

Exercito italiano. — As forças de que pode dispor immediatamente o governo italiano, na hypothese de romper-se as hostilidades com a Austria, sobem a 350:000 homens. As reservas, que n'um praso menor a 3 mezes, podem pôr-se em pé de guerra, não são inferiores a 30:000 homens, e elevar a cifra do seu exercito em pouco tempo a 530 mil homens.

Corpos francezes. — Dizem que Napoleão trata de concentrar dous corpos de observação, um em Saboya e outro em Niza.

Almirante Persano.—Este almirante foi chamado a Florença, para receber instrucções contra a esquadra austriaca do Adriatico. Julga-se que ahi começará a guerra.

Frota prussiana.—Ao mesmo tempo que sahia de Genova a esquadra italiana, concentrava-se em Kiel uma frota prussiano,

composta de 21 navios. E' impossivel, diz um periodico estrangeiro, não reconhecer n'esta coincidencia, algum projecto hostil contra a Austria. Esta advinha o perigo, e em oito dias augmentou com 80:000 homens o seu exercito no Veneto, sob o commando do marechal Benedek e do archiduque Alberto.

O general Prim.—Diz o *Jornal de Lisboa* que este illustre proscripto, que actualmente reside em Florença, e que se acha ligado por relações de amisade com o general Cialdini, offereceu por intervenção deste personagem, sua espada a El-Rei de Italia, pondo-a ao seu serviço no caso de uma guerra entre esta potencia e a Austria.

Dizem-nos, por este motivo, que logo que se rompam as hostilidades, os emigrados hespanhoes, que se acham entre nós, se transportarão ao theatro da guerra, para defenderem os sagrados direitos de uma nação que tão gloriosa a tornaram n'outro tempo as sciencias, as artes, as armas, as letras e os primeiros homens do mundo.

Desordens no caminho de ferro.—Diz a *Folha do Sul*, de Evora, que na segunda feira, os trabalhadores que andavam em Valle de Pereiro, vieram encontrar o comboio de trabalho perto do Charama, depois de terem tido desordem, motivada pelos transtornos de pagamentos da companhia, da qual desordem não temos pormenores; quando encontraram o comboio quizeram subir para os carros; e como lh'o não consentissem, porque para tal não havia auctorisação, apedrejaram o machinista e os companheiros, que, se não ficaram feridos ou mortos, foi porque o machinista poude dar toda a força a tempo do comboio poder fugir sem haver desgraça. Contam-nos que um dos trabalhadores chegou a fazer fogo contra um inglez. O procedimento dos trabalhadores é o peior possivel, e não o desculpamos. A companhia, porém, ha muito quem a censure pelo modo porque procede para com elles, e não sabemos se ha razão para isso. Os trabalhadores de certo serão castigados.

Proposta.—O governo renovou hontem a iniciativa da proposta de lei do anno findo para a independencia da pasta dos negocios estrangeiros, revogando-se assim a lei de 1851.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Paris, 5—Diz o «Memorial diplomatico» que a Austria se compromettеu a não aproveitar os resultados de uma victoria eventual sobre o exercito italiano, sem a intervenção directa da França, ainda mesmo quando a Italia tenha atacado Veneza.

Berlin, 4.— Mandou-se mobilisar todo o exercito prussiano. Espera-se uma proclamação do rei, em que se hão de explicar os motivos e os fins da guerra contra a Austria.

Paris, 5.—As probabilidades de um rompimento entre a Austria e a Prussia, augmentaram em consequencia da mobilisação das tropas, que esta ultima potencia tem realisado.

Assegura-se que o rei Guilherme vae publicar uma proclamação dirigida ao exercito, e outra ao paiz explicando as poderosas rasões que o obrigam a declarar guerra á Austria.

Julga-se que ao mesmo tempo mandará o conde de Bismark um «memorandum» a todos os governos da Europa.

Constantinopla 3.—A Russia e a Turquia concentram tropas nas fronteiras dos principados danubianos. Assegura-se que estas medidas são tomadas de accordo, para conjunctamente impedirem pelas armas a reunião da Moldavia e da Valachia, debaixo do sceptro de um principe estrangeiro.

Nova York 26.—Assegura-se que os almirantes, inglez e americano, que se acham estacionados com as forças do seu commando nas aguas do Chili, protestaram contra o bombardeamento de Val Paraiso.

Paris 7.—São assumpto de graves commentarios as palavras proferidas pelo imperador Napoleão, em resposta á municipalidade de Auxerre, que o foi cumprimentar.

Das suas palavras deduz-se que o seu proposito é tomar parte na guerra, que se julga inevitavel.

Paris 7.—Temos noticias de Nova York, e com referencia a ellas, dizem de Londres que os dois almirantes protestaram contra o bombardeamento de Valparaiso.

Berlim, 7.—Hoje á noite, um individuo vestido com elegancia, disparou quatro tiros de pistola contra mr. de Bismark, o qual não soffreu a menor lesão. O assassino foi logo preso.

Paris 5.—Diz o «Moniteur»:—O imperador respondeu ao alcaide de Auxerre, manifestando os seus agradecimentos para com o departamento do Jone, por lhe haver conferido os seus suffragios em 1848, e accrescentou:—«E' porque sabia que eu detestava os tratados de 1815, dos quaes querem fazer hoje a unica base de nossa politica estrangeira, entre vós respiro a liberdade, e entre as povoações operarias, e nas cidades e campinas da vossa provincia encontro o verdadeiro genio da França.»

Madrid, 7, ás 10 horas e 55 minutos da noite.

O ministro apresentou na camara um projecto para o emprestimo de 1:400 milhões de reales effectivos, com a garantia de coupons a 45, e augmento de amortisação passiva.

Apresentou tambem outro projecto para a reducção dos vencimentos dos funccionarios publicos.

Na bolça manifestou-se o panico. Os consolidados ficaram pela manhã a 33.

Berlin, 7. Esta tarde um individuo elegantemente vestido, atirou quatro tiros de pistola a mr. de Bismark, o qual não ficou ferido.

O assassino foi logo preso.

Florença, 7. Acaba de ser publicado um decreto mobilisando 50 batalhões da guarda nacional.

Paris 9.—A esquadra italiana, composta de quatorze navios a helice, sendo tres couraçados, estabeleceu-se de maneira que possa dominar a entrada do mar Adriatico entre o cabo Otrento e a ilha de Corfu.

Paris, 9.—O individuo que tentou assassinar mr. de Bismark, suicidou-se.

Florença, 8.—Publicou-se um decreto ordenando a organisação de 20 batalhões de voluntarios ás ordens de Garibaldi.

Londres, 9.— O desconto subiu a 8 por cento.

Lord Clarendon declarou que as diligencias feitas em favor da paz foram infructiferas. A Inglaterra adoptará o systema da não intervenção.

Correm boatos de um tratado de alliança entre a Saxonia e a Austria.

Madrid, 11, de manhã. — O ministerio obteve maioria na nomeação da commissão para examinar o projecto de auctorisação dada pela camara.

Berlin, 10 —Publicou-se um decreto ordenando a dissolução da camara dos deputados; esperam-se novas eleições proximamente.

Copenhague, 11.— A esquadra dinamarqueza foi posta em pé de guerra.

Londres, 11.— Os consolidados a 83 3/8 por causa do panico occasionado pela suspensão de pagamentos da casa Overend Gurney.

Francfort, 9.—A proposta da Saxe foi adoptada.

ANNUNCIOS

BAZAR

Na aprasivel quinta de Santa Cruz

1 NO DOMINGO, 3 de Junho, ha de ter lugar um bazar a favor da philarmonica—**Boa-União.**

Declaração.

2 O CORRESPONDENTE do *Campeão das Provincias* mente, quando diz que eu fora espancado nos motins, que se originaram por occasião da eleição da Sociedade Philantropica. Exijo-lhe que rectifique tal noticia, sob pena de lhe fazer provar a falsidade do que assevera. As proprias auctoridades academicas são testemunhas dos serviços que prestei, como simples apasiguador. Por esta vez agradeço-lhe o bons desejos....

Coimbra 11 de Maio de 1866.

Cesar Augusto Homem d'Abranches Brandão.

CONCURSO

3 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Mealhada, faz publico, que se acha aberto concurso pelo espaço de 30 dias, a contar da data deste annuncio, para o provimento do partido medico do mesmo concelho, com o ordenado annual de 150$000 rs., pulso livre; e podendo o facultativo que for provido desempenhar o serviço medico do estabelecimento dos banhos de Luso.

Mealhada 6 de Maio de 1866.

O Presidente da Camara,
Constantino Botelho de Lacerda Lobo.

ANTONIO JOAQUIM VALENTE

EM COIMBRA

4 ACABA de mudar o seu estabelecimento de ferragens, quinquilharias e papeis pintados, que tinha ao fundo da rua do Visconde da Luz, para o centro da mesma rua e casas do dr. Ayres de Campos, n.º 40.

Espera continuar a receber o favor dos seus freguezes e amigos, aos quaes de novo offerece fazendas muito em conta, pela circumstancia de ter dado o seu primeiro balanço e desejar liquidar muitas das ditas fazendas.

GAZ LIQUIDO, OU PETROLINE, DE SUPERIOR QUALIDADE

5 AS ENCOMMENDAS deste genero, tanto para illuminações publicas, como para os consumidores particulares, serão satisfeitas com toda a promptidão, e por preço muito commodo, no Porto, na rua de D. Maria II, n.º 19 a 21.— *Manoel Duarte Freitas.*

Professor de esgrima e de equitação

6 D. EMILIO SOARES FERNANDES, subdito hespanhol, faz publico, que tencionando demorar-se algum tempo nesta cidade, e exercendo as regras de equitação e esgrima, se offerece aos senhores cavalheiros a ensinar a montar e a jogar toda a classe de armas, e tambem a dar lições a cavallos e a domar potros. Todas as pessoas que quizerem utilisar-se dos seus serviços, podem dirigir-se ao hotel do Caminho de Ferro, todos os dias, desde as 9 horas ao meio dia.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 15 DE MAIO
10:000$000
2:000$000
1:000$000

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem já á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada n.º 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu na ultima loteria os seguintes premios:

N.º 7401	teve cautellas	200$000
7536	» »	100$000
7569	» »	100$000
7664	» bilhete	50$000
7520	» cautellas	50$000
8737	» »	50$000
7942	» quarto de b.	50$000
7987	» b. inteiro	30$000
7960	» cautellas	30$000
7501	» »	30$000
8018	» »	30$000

N. B. O mesmo participa a todos os seus freguezes, para lhes servir de governo, que de sua casa ninguem vende bilhetes nem cautellas.

8 ANNUNCIA-SE, que no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, nesta administração central se recebem lanços para a conducção das malas entre Coimbra e Auçã; sendo presentes no acto da praça as condições respectivas.

Coimbra 12 de Maio de 1866.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

Venda de propriedade

9 NO DIA 24 do corrente, vende-se a morada de casas n.º 4, na travessa da Mathematica, que tambem faz frente para a rua do mesmo nome; e consta de dois excellentes andares e de grandes lojas, nas quaes se acha em bom uso, para vender, uma armação, para quem quizer estabelecer-se com mercearia. Desde já recebe lanços o sr. Francisco da Silva Bandeira, morador ao Arco do Bispo. Não está hypothecada.

Muita attenção

10 JOAQUIM JOSE' DUARTE, negociante na praça de Sansão, desta cidade, pede a todos os seus devedores posteriores á data de 31 de Dezembro de 1865, que lhe mandem satisfazer seus debitos, ate ao fim de Junho do corrente anno, porque passado esse praso procede a uma cobrança judicial, pelos que faltarem.

Venda de Herdades

11 UMA MORADA de casas sitas no lugar das Vendas de Ceira, com lojas para accomodações, etc., e com uma terra de milho e arvores de fructa, etc.

Uma terra de milho e pinhal no sitio da Lapa, ao cimo do campo de Ceira.

Quatro pinhaes novos, o primeiro no limite dos Cartaxos, segundo na Cavadinha, terceiro na Lamarosa, quarto no Rabaçal.

Trata-se do ajuste com José de Mesquita, rua das Covas, n.º 13.

CASA D'ALFAIATE

RUA LARGA N.º 8-10

12 A. A. DA PAIXÃO JUNIOR, annuncia aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que acaba de receber, por via dos melhores estabelecimentos da capital, um variadissimo sortido de caxemiras estrangeiras, de gosto moderno, proprias para a estação calmosa, de que faz toilletes, por preços muito reduzidos.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 15 DE MAIO DE 1866
Premios grandes
10:000$000
2:000$000
1:000$000

13 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio, na rua de S. João, n.ºs 46 a 48, tem á venda grande sortimento de bilhetes e fracções de loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, pelos preços seguintes: bilhetes inteiros a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, cautellas 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 50 e 30 rs.

N. B. Na mesma casa se venderam os seguintes premios na extracção de 5 do corrente:

N.ºs	8593	meios bilhetes	500$000
»	7975	em cautellas	300$000
»	6918	» »	100$000
»	8985	» »	100$000
»	7520	» »	50$000
»	7832	» »	50$000
»	8737	em cautellas	50$000
»	7946	em oitavos	50$000
»	6564	em quartos	30$000
»	7663	em meios	30$000
»	6952	em cautellas	30$000
»	7947	» »	30$000
»	7496	» »	30$000
»	8363	» »	30$000

THEATRO DE D. LUIZ

1 EM VISTA de se achar em perigo de vida o actor Alves, não podem por ora ter lugar as recitas annunciadas.

NUMERO 1283 — TERÇA FEIRA 15 DE MAIO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 14 DE MAIO

Não pensem que nos extasiamos diante do quaesquer restaurações, que reputamos impossiveis. Por vezes stygmatisámos neste jornal certas pretenções a ellas, firmadas por actos de intolerancia e exclusivismo politico. Agora seriamos contradictorios, e fariamos pessimo serviço á causa publica, se porventura pensassemos em tal.

Houve neste paiz um grande acontecimento, a fusão dos partidos historico e regenerador. Aceitámol-a unicamente por lealdade aos nossos chefes, porque entendiamos ser mais conveniente, que ella se não effectuasse. Obedecemos porem, ao que superiormente nos fôra ordenado.

Mas quando nesta localidade se procedeu á execução do pacto, a ambição do partido historico, e a sua falta de abnegação, tornou aqui impossivel essa realisação. Os historicos queriam tudo para os seus correligionarios; e em vez de dois irmãos, que se congraçavam n'um apertado abraço, appareciam ainda duas entidades distinctas, o vencedor e o vencido, o senhor e o escravo.

Soldados do partido regenerador, mas homens livres que nos presamos de ser, não podiamos consentir similhante desprezo, que umas vezes se traduzia na stricta applicação do principio da reeleição; outras na quebra desse principio, mas sempre invariavelmente em proveito dos historicos.

D'aqui nasceu a dissidencia da regeneração de Coimbra; aggravada ainda com os procedimentos ulteriores.

Hoje com a entrada dos dois illustres cavalheiros, que se acham á frente dos negocios estrangeiros, obras publicas e reino, cessaram os motivos para similhante dissidencia. As vozes auctorisadas, que pela imprensa combateram a fusão, e que foram nossos consocios na separação do pacto, dirigem hoje os destinos do paiz. Está pois reunido e congraçado todo o partido regenerador e o nosso dever é acompanhal-o na governação do estado, como por tão longos annos o servimos na epocha da sua adversidade.

E' de esperar que o procedimento desses cavalheiros e dos seus collegas no ministerio, entre os quaes estão dois vultos respeitaveis, que sempre considerámos como chefes do nosso partido, seja tal que lhes possamos dar apoio franco, leal e desinteressado.

Tendo cessado a incompatibilidade politica, só resta examinar a parte administrativa, em que a homogeneidade de pensamento se deverá manifestar, da mesma forma que em 1851 e 1859, renascendo as reformas productivas, a tolerancia illimitada, a liberdade a mais ampla, e o progresso justo e sensato. As declarações que a este respeito fizeram no parlamento os ministros, são as mais cathegoricas; e nenhuma duvida podem offerecer a quem tem confiança nas suas pessoas.

A situação da fazenda publica é bastante grave. Como se não bastassem as deploraveis circumstancias da Europa, com a incerteza da guerra, ou antes com a maxima probabilidade d'ella, havendo já o banco de Londres elevado o desconto a 10 por cento, vem agora a complicação resultante do não pagamento das letras da companhia do caminho de ferro do sueste.

E' pois de necessidade, que o parlamento vote os meios necessarios para cubrir aquelle desfalque; e cremos que por ora não haverá outro remedio senão recorrer ao credito.

Quando na camara electiva o sr. ministro da fazenda participou não ter a companhia satisfeito a importancia das letras, disse tambem, que nenhumas modificações apresentaria ao contracto de 14 de Outubro, e que o cumpriria inteiramente, em todas as suas disposições; isto é, que o rescindiria.

Esta declaração produziu excellente effeito.

Continuamos em seguida a publicar parte do discurso do sr. deputado José Dias Ferreira.

Fallei ha pouco em uma proposta de reorganisação de estudos, que a faculdade de direito mandou para o governo, e a este respeito quero eu fazer uma pergunta ao sr. ministro do reino. N'esta proposta de reorganisação de estudos dizia-se que era condição especial, que era complemento indispensavel para se tirarem bons resultados do plano de estudos juridicos, que se propunha, a creação de uma cadeira de philosophia superior ao lado da Universidade, dando-se como rasão, primeiro que nos lyceus se não ensinava a logica como se devia ensinar; e dizia-se mais que quando mesmo se ensinassem os principios elementares de philosophia no estado presente da sciencia e segundo bons methodos, ainda assim era necessario uma cadeira de philosophia superior ao lado da Universidade, cujo ensino era de urgente necessidade, como preparatorio, sobretudo, para o estudo do direito philosophico, que na faculdade de direito se professa com toda a altura a que esta sciencia tem ultimamente chegado na Allemanha e na França.

Até aqui o professor de philosophia de direito destinava a primeira epoca do anno lectivo para ensinar aos seus alumnos os principios philosophicos indispensaveis para comprehender as doutrinas do anno; mas hoje que a cadeira está muito sobrecarregada em consequencia das novas reformas, não póde, sem prejuizo de outras materias, gastar tempo com o ensino da philosophia superior. Muito conveniente seria crear um curso superior de letras ao lado da Universidade, mas a faculdade de direito entendeu não dever pedir senão o indispensavel para completar o quadro dos cursos juridicos.

O conselho da faculdade de direito limitou-se a pedir o que era estrictamente necessario, indispensavel; e certo de que o governo lhe approvaria o seu plano de estudos, tratou logo em Outubro de o pôr em execução.

O governo approvou esta resolução, mas ao pedido, relativo á cadeira de philosophia superior, ainda não deu resposta nem trouxe ao parlamento proposta alguma n'este sentido.

Eu não posso increpar o governo por não dar andamento a uma proposta com que talvez não concorde; talvez o governo entenda que se póde dispensar a creação d'essa cadeira; mas o que me parece conveniente e o que eu desejaria era que tivesse havido uma resolução qualquer, e que embora o requerimento não fosse approvado, não ficasse sem consideração, e merecesse a devida resposta.

Ha outra indicação que quero fazer ao governo com relação á instrucção publica, a que é indispensavel attender, e que o governo póde fazer sem augmentar a despeza publica.

Eu não quero estar agora a desenvolver theorias e a apresentar planos de reformas para a instrucção publica, jámais quando muitos illustres collegas meus o fizeram e muito melhor do que eu o podiam fazer, propondo largas reformas, em que notando os defeitos do presente, preparavam ao mesmo tempo o espirito publico para melhoramentos futuros. Não tratarei pois d'isso; mas ha um objecto grave a que o governo póde attender sem gravame para o thesouro, e para o qual eu chamo toda a sua attenção.

N'este paiz não ha relações litterarias senão com a França, quero dizer, com os livreiros francezes, porque com os estabelecimentos litterarios d'aquelle paiz não temos nenhumas. Nós não temos relações litterarias nem com a Hespanha. Um distincto professor da Universidade, que é hoje membro da outra casa do parlamento, e que já não pertence ao corpo docente, indo em 1853 a Hespanha, abriu relações entre algumas Universidades d'aquelle paiz e o nosso; tendo por isso uma portaria de louvor do ministro de então, mas essas relações não continuaram.

Ora eu não comprehendo como um professor da Universidade, que tem 300$000, 500$ ou 800$000 reis de ordenado, possa estabelecer e manter relações litterarias com os outros paizes, sobretudo com a Allemanha, para saber o que lá se faz, e qual é o movimento na instrucção publica. Não se pense que eu quero aconselhar o governo a entabolar desde já relações litterarias com todos os paizes; quando tivermos as nossas finanças mais prosperas, é muito conveniente que essas relações se estabeleçam. Por ora contento-me com pouco. Talvez fosse possivel sem grande sacrificio fazer com que venham para Portugal, para a bibliotheca da Universidade de Coimbra os livros por onde se ensina em algumas Universidades mais celebres da Allemanha, porque os professores da Universidade nem têem dinheiro para os mandar vir, nem hão de estabelecer correspondentes em toda a parte.

Ainda mais, as bibliothecas para que nós destinâmos aqui uma certa somma, mandam comprar os livros segundo a descripção que d'elles vem nos cathalogos. Isto não póde continuar assim, porque d'esse modo não podemos conhecer os livros, e não os havemos de comprar primeiro para só depois sabermos o que elles são.

Nós temo-nos occupado muito pouco da instrucção publica. Temos quem nos represente nas relações diplomaticas e nas relações commerciaes, mas não temos ninguem que nos represente nas relações scientificas. Nem quero que esta nova representação se crie, o que quereria era que, pelos meios que o governo tem ao seu alcance, obtivesse não digo todos os livros por onde se ensina em todas as Universidades, mas alguns; mas principalmente os compendios que servem para o ensino nas Universidades mais celebres da Allemanha; porque, como v. ex.ª sabe, ha sessenta annos que a Allemanha tomou a vanguarda na carreira da civilisação, especialmente na republica das letras, e nós não sabemos nada dos progressos que n'este sentido se fazem na Allemanha senão pelos livros francezes. Emquanto as traducções não vem dos livreiros francezes para Portugal, não sabemos cousa nenhuma do que se faz alem do Rheno. Creio que o governo póde satisfazer a esta indicação, não de repente, mas pouco a pouco.

Como os illustres deputados vêem, eu não estou fazendo um discurso, estou dizendo n'uma conversação parlamentar o que me parece indispensavel para fazermos alguma cousa sobre instrucção publica.

Diz-se todos os dias que sabemos pouco, e é verdade. Pois vamos a ver como havemos de saber mais.

Nós ainda que estejamos constantemente a dizer que não sabemos nada, não adiantâmos com isso, andamos no mesmo terreno, se não fizermos algumas indicações para sair d'este estado vicioso.

Vamos a ver se é possivel procurar os meios de saber alguma cousa.

Isto que digo com relação á faculdade de direito, é extensivo a todas as faculdades, porque o professorado das outras faculdades acha-se nas mesmas condições.

Eu não exijo que o governo attenda de repente a estas indicações, porque ellas não se realisam com a mesma facilidade com que se indicam: quero apenas consignar a idéa; idéa que não nos trará augmento de despeza, porque já temos uma verba destinada para as bibliothecas, mas que, ainda que trouxesse, era uma despeza muito bem compensada.

Disse-se que na faculdade de direito se habilitavam muitos doutores. Devo observar a quem o disse que isto é muito antigo.

Porem um indicio de grande progresso e desenvolvimento no ensino, é que não se habilitam já hoje tantos doutores e se os illustres deputados virem as estatisticas dos ultimos annos, principalmente as das approvações e reprovações nas primeiras cadeiras, que são as reguladoras tanto na faculdade de direito como nas outras faculdades, hão de achar que ha um grande progresso e melhoramento n'esta parte, comparados os tempos antigos com os de hoje, assim como hão de notar a parcimonia com que actualmente alli se dão informações redondas aos bachareis formados.

E por esta occasião peço licença aos illustres deputados para lhes dizer que não sejam muito impacientes quanto ao desenvolvimento da instrucção publica que por sua naturesa tem uma marcha lenta, mesmo para ser proveitosa.

O governo póde fazer de repente uma reforma em certos ramos de administração, com grande vantagem publica, mas no desenvolvimento do ensino pouco póde fazer; póde au-

xiliar, póde regular exteriormente; mas nos negocios internos da instrucção publica, não confio nem espero que o governo possa intervir directamente, sem ouvir os corpos docentes, d'onde devem partir os primeiros elementos para todos as reformas, devendo trabalhar sobre estas bases os poderes do estado, a quem incumbe velar pela instrucção publica. Devo declarar a v. ex.ª que todas as reformas importantes têem partido sempre dos corpos docentes. E note v. ex.ª que a reforma mais ampla, mais larga e mais franca que tivemos, que foi essa reforma grande que póde dizer-se deu em resultado uma transformação completa, foi a de 1772, essa mesma foi elaborada em Coimbra, e depois o governo a approvou, em todas as suas partes e disposições.

(Continua.)

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 14 de Maio de 1866.

No segundo dia de discussão na camara electiva, continuaram as queixas e as desconfianças, na apparencia talvez menos fortes, mas no fundo com a mesma intensidade.

Os deputados Anselmo Braamcamp, José Luciano e Ayres de Gouveia, se não romperam com o governo abruptamente, nos seus discursos de apoio condicional, de reservas e liberdade de voto para o futuro, claramente manifestaram que *apoiavam para minar*; como agora é a frase empregada pelos *maraus*.

O ministerio porem sabe tudo isto, e não se deixará enganar por esta tactica, demasiado transparente para enganar ninguem, quanto mais pessoas versadas nos negocios publicos.

Ha comtudo alguns historicos, dos que não pertencem á familia das *maraus*, que já romperam ostensivamente com o governo. Tal foi o governador civil deste districto, Geraldo José Braamcamp, que pediu a demissão do cargo, e hoje era voz geral que o imitava o governador civil do Porto, Jannario Correia de Almeida, e que muitos outros se seguiriam a estes.

Na primeira parte da ordem do dia de hoje entrou em discussão na camara dos deputados o projecto que equipara aos facultativos da Universidade os das escholas medico-cirurgicas desta cidade e do Porto. Abriu a discussão o talentoso deputado por Taboa e Penacova, o dr. Fernando Augusto d'Andrade Pimentel e Mello, que fez um dos mais brilhantes discursos, que lhe temos ouvido. Tractou a questão na maior altura, e com a maior delicadeza; e destruiu os sophismas que se tem empregado contra a Universidade. Recommendo-lh'o como digno de ser communicado aos seus leitores.

A discussão continua ámanhã.

O ministerio apresentou-se tambem hoje na camara dos pares, aonde continuou a sabbatina, que houvera já na outra casa do parlamento. As mesmas perguntas, e as mesmas declarações;—eis a que se reduziu o debate.

Houve hontem toirada no campo de Santa Anna, picando hespanhoes e hespanholas. Esteve uma enchente real; e faziam lindo effeito os lenços brancos de todos os lados da praça a acenar ás hespanholas, principalmente a uma, que picou a cavallo, dando provas da maior coragem, posto que não fosse conhecedora dos segredos da arte. Tambem era a primeira vez, que apparecia em publico desta maneira.

Tem feito estes dias grande calor; tem havido muito vento, e um pó insupportavel.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.

E' um principio inconcusso e uma verdade reconhecida por todos, que a propagação das escholas pelas differentes povoações d'uma nação é uma causa poderosissima para o progresso e civilisação d'essa nação. A perniciosa preponderancia que a igreja tem tido sobre o povo, o direito de coacção que arrogou a si desde o seculo 5.º, pretendendo, em nome da lei divina, governar as paixões humanas e devassar os pensamentos mais intimos do homem, causando-lhe graves prejuizos e embrutecendo-o a ponto que mais se diria que caminhava para o estado primitivo de que marchava na estrada do progresso, do certo não teria acontecido se o atrazo e falta de instrucção do povo não fosse tamanho.

Facilite-se ao povo a entrada para o templo da sciencia, abrindo-lhe escolas por todas as partes, rasgue-se-lhe o veu da ignorancia que o cobre, que a sociedade lucrará com isso, e elle bem dirá os sacrificios que tiver feito.

As ideas de Victor Hugo, do grande apostolo do progresso, que tem feito uma revolução no mundo litterario, e que eu sigo com respeito e veneração religiosa, vão felizmente calando no animo de todos.

Entre nós o governo, com quanto não tenha creado tantas cadeiras de instrucção primaria quantas carecemos, e dotado como convinha o professor, não tem todavia descurado completamente este ramo de administração.

Mas as auctoridades a quem nos concelhos pertence velar por este grande melhoramento, ou seja pela sua indolencia, ou pela ignorancia do que deixo dito, tornando-se em qualquer das hypotheses indignos do lugar que occupam, têem contribuido para o atrazo do povo.

Por decreto de 8 de Agosto de 1865, foi creada uma cadeira para o sexo masculino, na freguezia de Santa Maria de Arrifana, concelho de Poiares, com o subsidio de casa e mobilia pela junta de parochia.

Logo que a junta teve conhecimento official deste decreto, tractou de reedificar uma casa que se achava quasi em ruinas, e de a mobilar, o que conseguiu em muito pouco tempo, sendo por isso digna dos maiores elogios; e em seguida officiou ao administrador do concelho, José Maria Henriques, para que desse as providencias necessarias para ser, com toda a brevidade, posta a concurso aquella cadeira.

São decorridos dois mezes depois que a junta officiou ao administrador do concelho, e até hoje ainda não foi posta a concurso.

Será esta demora devida ao sr. commissario dos estudos, como o sr. José Maria Henriques o tem feito acreditar a muitas pessoas? Não póde ser.

O zelo e actividade que o sr. commissario dos estados tem mostrado pela instrucção publica, são para mim penhores bem seguros do exacto cumprimento das suas obrigações.

Qual seria o motivo porque, tendo sido creada uma cadeira do sexo feminino para Santo André de Poiares, pelo mesmo decreto de 8 de Agosto de 1865, foi posta a concurso logo que se officiou para Coimbra, e aquella não ?!

Diz-se que o indigno e imbecil administrador d'este concelho, pretende, por insinuações que alguem lhe tem feito, obstar a que seja posta a concurso a cadeira, em quanto se não derem certas e determinadas circumstancias !!

Sr. José Maria Henriques, Deus não o chamou para estas coisas! O desejo de ser administrador não se deve explicar só pelo predominio natural.

Pedimos providencias, e se não formos attendidos, voltaremos á imprensa.

Poiares 10 de Maio de 1866.

J. L.

Sr. Redactor.

Como em tempo se publicou uma queixa contra o sr. padre Constantino José de Paula, querendo-se fazer ver que elle é odiado pelo povo de Ancião; bom é que se saiba agora a falsidade de tal aleive, á vista do que acaba de ter lugar nesta villa.

No dia 29 de Abril veiu a Ancião o sr. padre Constantino, e logo que chegou foi cercado por mais de 400 pessoas, que todos o queriam abraçar e cumprimentar, mostrando por todos os modos quanto o estimam. Eram geraes os desejos para que o sr. padre Constantino seja parocho de Ancião.

Pessoas qualificadas offereceram a sua casa ao sr. padre Constantino, e se esmeravam em o obsequiar.

Além d'isso projecta-se fazer uma representação ao exm.º sr. Vigario Geral, pedindo a reintegração do sr. padre Constantino na igreja, se elle para aqui quizer vir.

Ora diga-se, um ecclesiastico que assim é tratado, será aquelle que pela imprensa se pintou como sendo odiado por este povo?

Respondam as pessoas imparciaes.

Ancião 10 de Maio de 1866.

NOTICIARIO

População do districto de Coimbra.—No districto de Coimbra, no ultimo dia do anno de 1865, existiam nos 17 concelhos de que elle se compõe—69:894 fogos—e 279:127 habitantes, sendo 133:719 do sexo masculino e 145:408 do sexo feminino.

Nasceram durante o anno 3:936 do sexo masculino—3:848 do sexo feminino; e falleceram 3:019 do masculino e 3:033 de feminino. Houve por tanto um acrescimo dos nascimentos sobre os fallecimentos de 1:732.

Nos concelhos de Condeixa—Louzã—Miranda—Poiares—e Soure, foram mais os nascimentos do sexo feminino, de que os do sexo masculino.

Nos 7 concelhos de Arganil—Coimbra—Goes—Louzã—Monte Mór o Velho—Pampilhosa—e Soure, foi maior o numero d'obitos do sexo masculino. E nos outros 10 foi maior o do sexo feminino.

Os concelhos em que a população augmentou foram os seguintes —Coimbra—Condeixa—Figueira—Goes—Louzã—Miranda—Monte Mór—Oliveira do Hospital—Penella—Penacova—Poiares—e Soure.

Producção de azeite.—Em o anno de 1865 a producção do azeite no districto de Coimbra foi calculada em 1:797 pipas, de 26 almudes cada uma, e tendo sido o consumo avaliado em 2:567, houve por conseguinte uma falta de 770 pipas, que é mister importar d'outros districtos.

Os concelhos em que houve maior producção foram:—Cantanhede 287 pipas—Condeixa 216—Penacova 198—Monte Mór o Velho 193—Louzã 130—e Coimbra 125. E aquelles em que o consumo é maior, foram—Coimbra, onde foi calculado em 600 pipas—Penacova em 265—Figueira em 236—Arganil em 233—e Louzã em 140.

A' Camara Municipal.—O viajante que vier a Coimbra e for visitar o cemiterio da Conchada, ha de ficar fazendo dos habitantes desta cidade, e sobretudo da Camara Municipal, um deploravel conceito, em quanto á sua intelligencia.

Os epitaphios que se vêem nas campas e mausoleus são, na sua quasi totalidade, um documento vivo da inepcia de quem os fez, ou mandou fazer, e em especial das Camaras que alli os tem consentido. Em mais de quarenta que já alli existem, não ha senão tres que não tenham erros, e alguns delles vergonhosissimos. Ha mausoleus com 10 erros! A grammatica e a orthographia são alli martyrisadas de uma maneira atroz! Querem fazer equiparar Coimbra á aldeia de Paio Pires!

Ainda um dia havemos de aqui publicar alguns exemplos, para castigo de quem tem tolerado taes miserias.

De que serve o regulamento do cemiterio, que prohibe que se não ponha alli epitaphio algum, sem que tenha primeiro sido approvado pela Camara?

Mas que ha de ser, se alguns dos epitaphios têem sido apresentados a algumas das Camaras, e são ellas mesmas que approvam os erros que lhes apresentam!

Definitorio. — No domingo teve lugar a eleição do Definitorio da Veneravel Ordem Terceira d'esta cidade, que ha de servir nos tres annos immediatos. Ficou composto dos seguintes srs.:

Ministro—Dr. Francisco Antonio Diniz.
Vice Ministro—Dr. Manoel Xavier Pinto Homem.
Commissario—Reverendo Berardo Pinto Contente Caldeira.
Mestre de noviços—Reverendo José Antonio Machado Peixoto.
Secretario—Antonio José d'Oliveira.
Procurador geral—Bacharel Francisco Baptista d'Azevedo.
Syndico—João de Sousa Rebello.
Definidores—Reverendo Antonio Simões Noronha—Reverendo Manoel Cardoso de Figueiredo Nogueira—Francisco José de Moura Bastos—José Julio Cesar.
Vigarios—Reverendo Eduardo Augusto Gomes—João Mathias d'Oliveira.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Fonseca, filha de Francisco dos Santos e Maria Joaquina, de Moimenta da Serra, de 50 annos, fallecida no dia 11 de Maio.

Ignez Maria, filha de Manoel Caetano e Maria Coelha, natural do Cardal, de 61 annos, fallecida no dia 11.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3 cadaveres; e da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1296.

Sociedade Philantropico-Academica.—Publicamos em seguida o resultado da eleição da sociedade Philantropico-Academica, que teve lugar no dia 8 do corrente:

DIRECTORES

Antonio Mendes Lages
Manoel Gomes Fevelim
José Estevão d'Oliveira
Henrique da Cunha Pimentel
José de Mattos Viegas.

SUBSTITUTOS

José Falcão
Felix Loureiro da Rocha Páris
Eduardo Xavier de Barros
Francisco Mendes Alcantara
José d'Elvas Leitão.

DELEGADOS

Dr. Manoel José da Silva Pereira
Dr. João de Pina Abranches
José de Freitas Castello Branco
Abilio Adriano de Sá
Antonio d'Albuquerque Amaral
David da Silva e Cunha
José Antonio Aureliano Ferreira
Manoel da Cruz Aguiar
Antonio José Cunhal
Antonio Maria de Senna.

SUBSTITUTOS

Alexandre de Brito
Francisco Ferraz Tavares Pontes
José Antonio Soares Mascarenhas
Guilherme Rodrigues d'Azevedo
Antonio Bellarmino Correia
Manoel Justino d'Azevedo
José Maria Pestana
Alexandrino Mendes Fragoso
José Antonio d'Almeida
Thiago Moutinho Gouveia.

THESOUREIRO

Ruben Pereira de Carvalho.

Em virtude deste resultado, julgado e approvado pelo tribunal competente no dia 13 do corrente, o conselho da Academia Dramatica declara formalmente, que não sollicita nem aceita emprestimo algum da Sociedade Philantropico-Academica, dando assim publicidade a uma resolução tomada por unanimidade em sessão do dia 2 do corrente mez.—Coimbra 14 de Maio de 1866.— O presidente da Associação, *M. J. da Silva Pereira.*

Fallecimento. — No sabbado falleceu o sr. José Henriques Alves, um dos principaes actores do theatro de D. Luiz, e marido da distincta actriz Carlota Velloso.

Doença.—Acha-se ha dias gravemente doente o nosso amigo o sr. padre José Lourenço Tavares da Paixão e Sousa, digno prior de Pereira. Tem sido assistido pelos srs. João Paulo da Silva e Augusto Gomes Martins, clinicos muito zelosos e intelligentes, e pelos seus amigos. A todos tem dado serios cuidados o seu estado, o qual ultimamente é um pouco mais esperançoso, com quanto ainda não seja livre de perigo. Fazemos sinceros votos pelo restabelecimento do digno ecclesiastico.

Estatistica.—Publicamos em seguida o mappa estatistico dos fogos e população da freguezia de Soure, diocese de Coimbra:

Fogos	1:528
Pessoas do sexo masculino, de confissão e communhão	1:872
Pessoas do sexo feminino, idem idem.	2:086
Pessoas do sexo masculino, de confissão sómente	280
Pessoas do sexo feminino, idem idem.	212
Pessoas do sexo masculino, menores de 7 annos de idade	636
Pessoas do sexo feminino, idem idem.	591
	5:177

Juiz de direito de Taboa. — Em a *Nação* do correio de hontem lê-se o seguinte:

«Foi hontem despachado juiz de direito para a comarca de Taboa, ficando sem effeito o decreto, que ha pouco o despachou para a ilha Graciosa, o sr. Leão, que foi delegado em uma das varas desta capital, e a quem, como tal se devem importantes serviços, entre os quaes o bem dirigido e trabalhoso processo contra os redactores do periodico o *Lucifer*, dois dos quaes foram condemnados ha poucos dias.

«O sr. Leão hontem mesmo sahiu da capital para ir prestar juramento perante a relação do Porto, e ámanhã estará na sua comarca, para onde foi expressamente mandado, para processar e perseguir os assassinos do sr. padre Portugal, roubando-lhe o dinheiro que encontraram, pertencente ao sr. visconde d'Almeidinha. Na comarca de Taboa sabe hoje muita gente que aquelles grandes crimes foram commettidos pela quadrilha Brandão.

«Empregue o sr. juiz de direito, como é de esperar, os meios ao seu alcance, que os criminosos a quem parece faltarem hoje as altas protecções d'outros tempos, hão de ser punidos.

«Como o sr. José Maria da Costa por ser deputado não podia ir immediatamente para a comarca de Taboa, o ministro transferiu-o para a de Benavente, mandando para alli o sr. Leão.»

Errata.—No artigo do numero passado ácerca das escholas, onde se lê—tentativa, leia-se—tactica.

Crise financeira e monetaria—A agitação financeira da Europa, em presença da guerra que se espera a todos os momentos, é violentissima; e uma crise extraordinaria se tem manifestado em todos os mercados monetarios.

O *Jornal do Commercio* de Lisboa publica o seguinte:

«As obrigações da casa Overend Gurney importavam em vinte milhões de libras.

Londres, 11, ao meio dia.—A crise é geral. Abriu-se a bolsa sem preço. A estagnação é completa.

Londres, 11, ás 4 horas.—Diz-se que os estatutos do banco vão ser suspensos.

Os consolidados estão a 84 7/8. Os fundos turcos a 28 1/4: italianos, 38: mexicanos, 15 1/4.

Credito geral, 2 1/4 de desconto.

Passivos hespanhoes, 21.

Maio 12, ao meio dia.— Os estatutos do banco não foram suspensos: mas o banco foi auctorisado a fazer uma emissão extraordinaria de cinco milhões para proporcionar os meios aos estabelecimentos de banco.

O desconto está a 9 0/0.

Londres, 12.—A casa de sir Morton Peto suspendeu os seus pagamentos.

A crise continua. Esperam-se muito mais fallencias.»

—A *Correspondencia de Portugal* publica as seguintes noticias telegraphicas:

«Londres, Maio 12, ás 5 horas da tarde.—Crise financeira e monetaria sem precedente.

A crise attingiu hontem as proporções mais graves.

Houve corrida a varios bancos e não foram poupados os mais respeitaveis.

A excitação publica e a concorrencia do povo aos estabelecimentos de credito foram grandes.

Hoje acalmou a inquietação.

A carta organica do banco de Inglaterra foi suspensa.

São já seis as companhias fallidas com um passivo de cerca de dezenove milhões de libras esterlinas, incluindo a firma Morton Petto.

Os mercados estão paralisados.

Todos os preços são nominaes.

Chegaram 453 toneladas de borracha Pará e Guayaquil.

Houve hoje boa procura d'algodão.

Venderam-se 20:000 saccas.

Pernambuco, medio	13 3/4
Maranhão	14
Maceió	11 1/2
Bahia	12
Fundos	
Consolidados	85 1/2
Brazileiros novos	65
Portuguezes	41 1/2

—Resumo de diversos telegrammas particulares de Londres recebidos em Lisboa, hontem e hoje:

«As obrigações da casa Overend Gurney & C.ª, limited, importam em 20 milhões de libras.

A crise é geral.

Estagnação completa.

O governo auctorisou o banco de Inglaterra a suspender a sua carta organica quanto aos limites da emissão, afim de emittir mais extraordinariamente 5 milhões de libras esterlinas para se poder acudir ás urgencias monetarias e pedidos aos estabelecimentos de credito.

Receios de muitas fallencias.»

«Hamburgo, Maio 12, ás 7 horas e 18 minutos da tarde.—Circumstancias geraes e commerciaes muito más.

Paralisação completa.

Não é possivel cotar preço algum.

O dinheiro difficilimo.

—A *Gazeta de Portugal* diz tambem o seguinte:

«Consta-nos que se recebeu hoje em Lisboa um despacho telegraphico de Londres, dizendo que o desconto fôra elevado a 10 por cento, que os fundos inglezes baixaram 2 por cento, e que havia sido suspenso o bill de 1844, isto é, que havia sido auctorisado o banco a emittir maior somma de notas do que as auctorisadas pelo mencionado bill.»

Fundos.—A'cerca dos fundos portuguezes diz a «Correspondencia de Portugal» o seguinte:

«Difficil nos é hoje dar cotação d'estes titulos, á vista das noticias de Inglaterra.

No principio da quinzena ainda vendas importantes de fundos *internos* (inscripções) se fizeram a 47 1/4 juro pago, e 48 3/4 com o juro por pagar.

Hoje consta-nos que algumas vendas se fizeram a 46 3/4 e 48 1/4.

—Se o governo poder adiar qualquer nova emissão;

—Se promover a immediata approvação nas camaras da lei da desamortisação;

—Se poder obstar á subida do juro da divida fluctuante, cremos que os nossos titulos internos não terão uma baixa proporcional á que tem tido os nossos externos.

A situação é grave, mas ha muito a esperar da prudencia e bom tino financeiro do governo, no qual estão hoje homens eminentes e de incontestavel circumspecção.»

Importante prisão.—Diz o jornal d'Elvas, que no domingo 6 do corrente, foi preso o afamado salteador hespanhol conhecido pelo nome de *Manoelito.* Esta prisão deve-se ao zelo e actividade do regedor d'Alcaçova, o sr. Manoel Francisco da Conceição.

Nomeação. — Tendo o sr. Francisco Antonio da Silva Mendes pedido a demissão do lugar de governador civil de Vizeu, foi nomeado para o substituir o sr. D. José Manoel Menezes de Alarcão.

Contracto Debrousse.— Diz-se, segundo publica o *Jornal do Commercio,* que os novos ministros entenderam não dever tomar a responsabilidade do contracto Debrousse, o qual por conseguinte morrerá ao desamparo.

Tractado de transito com a Hespanha.—Diz a «Correspondencia de Portugal» que o governo acaba de concluir o tratado de transito por caminhos de ferro e vias fluviaes com a Hespanha. Começado em 1856, continuado em 1865 e ultimamente por varios plenipotenciarios por um e outro governo, foi emfim concluido, e acaba de ser apresentado pelo governo á camara. Este tratado era de uma necessidade urgente, e que mais se faria sentir logo que estivesse concluido o caminho de ferro de Madrid a Badajoz, que entronca com o nosso de leste, e que deve ser aberto completamente á exploração dentro de poucos mezes. Com elle lucra o commercio dos dois paizes, lucram muito os portos portuguezes e especialmente o de Lisboa, e lucram as emprezas dos caminhos de ferro dos dois paizes, que ligam Lisboa com Madrid e com a fronteira da França.

Noticias de Hespanha.—Diz a *Correspondencia de Portugal* que o governo hespanhol tracta de dar remedio á difficil situação financeira, em que se encontra o visinho reino. Ha dias o sr. ministro da fazenda, Alonso Martinez, tinha fallado no sentido de regular o pagamento dos certificados dos juros dos coupons desde 1841 até 1851, que é a grande questão com a praça de Londres, e em virtude da qual aquella praça tem estado desde longos annos fechada á cotação dos fundos hespanhoes com prejuizo dos interesses financeiros em Hespanha. Esta delaração ministerial produziu boa impressão. Mais tarde o governo apresentou um projecto ás camaras para auxiliar as companhias dos caminhos de ferro hespanhoes, que estavam quasi todas em termos de fallir sem o auxilio do governo.

As ultimas folhas confirmando as noticias telegraphicas trazem a noticia de um projecto de lei do governo, que é uma especie de auctorisação para uma dictadura financeira. Neste projecto pede o governo auctorisação para os seguintes objectos:

Para cobrar os impostos do futuro anno economico, e occorrer ás despezas publicas, na conformidade do parecer da maioria da camara popular, se por ventura não estiverem definitivamente votados os orçamentos no dia 30 de Junho proximo;

Para impor um desconto aos empregados de todos os ramos da administração publica;

Para realisar todas as economias que forem possiveis nos serviços publicos, ainda mesmo naquelles que tiverem sido estabelecidos por leis especiaes;

Para verificar o ajuste dos coupons, na rasão de 25 por cento;

Para elevar as sommas das dividas amortisaveis;

Para fazer uma emissão de 1:200 milhões de titulos de 3 por cento consolidados;

Para augmentar, se fôr conveniente, as forças do exercito e armada.

Esta auctorisação durará emquanto as camaras estiverem fechadas.

Diz-se que os almirantes inglez e americano nas aguas do Chili protestaram contra o bombardeamento de Valparaizo.

Noticias de Italia.—Diz o mesmo jornal que a Italia faz os maiores preparativos para a guerra. O enthusiasmo é geral. Perante a idea de entrar n'uma guerra decisiva para resgatar Veneza, cessam todas as questões internas e dissidencias de partidos. O governo toma todas as medidas, e ser-lhe-hia difficil, ainda que quizesse resistir ao impulso geral.

O governo pediu á camara auctorisação e meios extraordinarios para fazer a guerra, a a camara votou esta proposta por 253 votos contra 1. A camara votou tambem 2 milhões para as fortificações de Cremona. O governo propoz o curso forçado das notas do banco, mediante um emprestimo de 250 milhões feito por este estabelecimento. A esquadra está armada para operar ao primeiro signal. Foram mobilisados 50 batalhões de guardas nacionaes. Auctorisa-se a formação de 20 batalhões de voluntarios sob o commando de Garibaldi. O rei Victor Manoel será o commandante em chefe, o ministro Lamarmora será o chefe do estado maior do exercito, e este foi dividido em quatro grandes corpos sob o commando de generaes eminentes.

Eis o que se lê n'uma carta de Florença:

«No momento em que escrevo estas linhas, julgo existir já um estado de guerra entre a Austria e a Italia. As hostilidades ainda não romperam; mas não se comprehende qual seja o meio porque estas se poderiam evitar. Tudo está em movimento, e este vae de certo até ao extremo.

«Affixou-se hontem publicamente a ordem do governo, que chama ás armas todas as praças licenciadas. Esta ordem é datada de 30, e foi affixada no dia 29, o que prova que era urgente. N'esse mesmo dia os caminhos de ferro vinham cheios de soldados, que se dirigiam aos seus corpos, cheios de enthusiasmo, que nos deixa as melhores esperanças de uma boa campanha.

«Se tivermos de avaliar pelo que se vê aqui, a guerra é agora mais popular ainda do que em 1848 e em 1859. Todos estavam fatigados d'esta incerteza eterna, d'essas aspirações sem resultado, que paralysavam os negocios, e serviam de obstaculo á prosperidade. Actualmente todos se julgam felizes por ver que se vae chegar ao termo, e que a cada momento se aproxima a hora em que a Italia deve constituir-se definitivamente.

«O general Lamarmora tem a mais completa confiança no exercito italiano; julga que se acha em circumstancias não só de resistir aos austriacos, mas mesmo de os bater. E' certo que o exercito está animado de um excellente espirito.

«Garibaldi espera-se aqui de um dia para o outro, e os voluntarios não recusarão o seu concurso. Todavia os alistamentos ainda não começaram, pelo menos officialmente; mas o exercito está em pé de guerra desde esta manhã.

«A resolução, tomada pelo general Lamarmora, de ir elle proprio commandar o exercito, torna evidentemente necessaria uma mudança de ministerio. Todos os actuaes ministros estão promptos a retirar-se, se isto tiver lugar. Parece certo que o barão Ricasoli será o chefe do novo gabinete, e que este procurará alguns dos seus collegas, nos bancos da esquerda, comprehendendo-se provavelmente Mordini.

«E' já evidente que os acontecimentos, que começam a desenvolver-se hoje, não são o resultado do acaso, mas que se aproximam como consequencia de um plano de ha muito premeditado, e posto em pratica com a maior paciencia.

«E' possivel que a diplomacia tente ainda um novo esforço; mas o exito parece tão pouco provavel, que chega a perguntar-se se haverá coragem para tentar esse esforço.

«Tambem se pergunta quem disparará o primeiro tiro. Não se quer, nem de um, nem de outro lado, tomar a responsabilidade de uma iniciativa. Só isto póde demorar a explosão, é mais uma homenagem prestada aos amigos da paz.

«Demais, quer o primeiro tiro parta da Italia, quer da Allemanha, o resultado será exactamente o mesmo, e algumas horas depois o incendio ha de atear-se desde as margens do Elba, até ás do Arno.»

Noticias de Lisboa.— O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 12 do corrente o seguinte:

«Está provado que o ministerio tem presentemente a maioria da camara electiva. Assim o indicaram hoje os discursos dos diversos oradores que occuparam a tribuna e os votos com que foi approvada a moção de ordem apresentada pelo sr. conselheiro Mendes Leal.

Regeneradores escandalisados, historicos resentidos esquecem os motivos das suas queixas, calam estas e dão ao governo o seu decidido e franco apoio.

A primeira cousa de que um gabinete carece para governar é ter maioria. Este temna; que governe, pois, e que não se esqueça das promessas que fez no momento solemne em que se apresentou no seio da representação nacional.

Fallou em primeiro lugar o sr. Luciano de Castro, que em um consubstancioso discurso declarou confiar no ministerio e prestar-lhe todo o seu apoio.

Seguiu-se o sr. Carlos Bento, que rendendo os mais lisongeiros elogios aos dous novos ministros, concluiu por pedir explicações ao governo relativamente ao contracto de 14 de Outubro.

Respondeu a s. ex.ª o sr. ministro da fazenda Fontes Pereira de Mello, dizendo que a 1.ª letra que se vencia em Lisboa não tinha sido paga e que fora protestada, que a outra letra que devia ser paga em Londres hoje, era provavel que tambem não fosse satisfeita, e que portanto o governo mandaria que se procedesse conforme a lei. Acrescentou s. ex.ª, que em consequencia d'esses factos, o governo via-se na dura necessidade de vir em breve pedir ao parlamento que o auctorisasse a servir-se dos meios que entendesse mais convenientes para fazer face ás despezas publicas, supprindo a falta de pagamento das letras com as quantias que produzisse a emissão de novas inscripções.

Posto que não fosse agradavel esta noticia, a camara comtudo não se mostrou contraria ao pensamento do governo e manifestou pelos seus apoiados que estava prompta a fornecer ao governo os meios de que elle carecesse para o bom andamento dos negocios publicos.

Depois do sr. Fontes orou o sr. Mendes Leal, fazendo mui sensatas considerações para mostrar a conveniencia de se sustentar o actual governo e explicando porque é que a fusão tendo sido até agora uma necessidade, era actualmente um dever para os partidos que a estabeleceram.

S. ex.ª concluiu o seu discurso mandando para a mesa a seguinte moção de ordem:

«A camara, depois de ouvir as explicações do governo e confiando que os principios proclamados pela fusão serão fielmente observados, passa á ordem do dia.»

Em seguida occupou a tribuna o sr. Vieira de Castro, que ha muito não tomava parte nas discussões que se tem suscitado na camara popular.

O sr. Vieira de Castro mandou para a mesa a seguinte moção:

«A camara, ouvidas as explicações do governo e satisfeita com ellas, passa á ordem do dia.»

Em seguida fallou o sr. Thomaz Ribeiro.

O orador concluiu o seu discurso mandando para a mesa a seguinte proposta:

«A camara, ouvidas as explicações do governo, e confiando que a nova modificação ministerial não fez alteração na situação politica, passa á ordem do dia.»

O sr. ministro das justiças, que se seguiu ao sr. Thomaz Ribeiro, respondeu a s. ex.ª e aos oradores precedentes, e procurou mostrar como tinha sido muito vantajosa para a fusão a entrada para o gabinete dos srs. Marteus Ferrão e Casal Ribeiro.

Fallou depois o sr. Pequito, mostrando-se um pouco descontente com a formação do novo gabinete e concluindo por mandar para a mesa a seguinte proposta:

«A camara, julgando dever pôr termo a este incidente, passa á ordem do dia.»

Prorogando-se a sessão para explicações, tiveram a palavra os srs. Ayres de Gouveia, Santos Silva, Anselmo Braamcamp e Luciano de Castro, mostrando-se a camara satisfeita com o que s. ex.as disseram.»

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Londres, 12 de Maio.—O desconto foi elevado a 9 por cento.

Suspendeu os pagamentos outro banco.

New-York, sem data.—Os hespanhoes bombardearam Valparaiso a 31 de Março, e causaram prejuizos no valor de 20 milhões: só mataram poucas pessoas.

Munich, 11 de Maio.—O governo da Baviera deu ordem para immediatamente se mobilisar o exercito.

Francfort, 12 de Maio.—A dieta Germanica em sessão extraordinaria resolveu mobilisar o exercito federal que será commandado pelo rei do Wurtemberg.

Paris, 12 de Maio—Os turcos preparam-se para invadirem os Principados Danubianos.

Londres, 12 de Maio—O desconto foi elevado a 10 por cento.

Vienna, 13 de Maio—Foi prohibida a exportação d'armas e munições, e tambem prohibida a exportação de cereaes pela fronteira da Suissa e pela do Zolverein para que fique seguro o abastecimento do exercito.

São desmentidos os boatos relativos a intervenção da Russia entre a Austria e a Prussia.

Augsbourg, 13 de Maio—O grosso do exercito austriaco concentra-se na Bohemia para marchar contra a Prussia.

Berlin, 13 de Maio—Foi apresentada ao rei da Prussia uma proposta para nomear o estado maior que ha de servir durante a guerra.

Vienna, 13 de Maio—No Veneto só ficarão 4 divisões.

ANNUNCIOS

NEVE

1 NO ESTABELECIMENTO do sr. Castella, na rua da Sophia, começa a haver NEVE no dia 16, das 5 horas da tarde em diante, não havendo falta de gello.

BAZAR

Na aprasivel quinta de Santa Cruz

2 NO DOMINGO, 3 de Junho, ha de ter lugar um bazar a favor da philarmonica—**Boa-União.**

97 PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU 99
COIMBRA

3 JOSE' ANTONIO DO ESPIRITO SANTO, acaba de receber um variado sortimento de porcellana e crystaes francezes, louça ingleza e outros muitos objectos que vende por preços commodos.

No mesmo estabelecimento se encontra á venda transparentes, seringas de pressão, escarradores de vidro de differentes cores para sala, crystal ordinario da fabrica da Marinha, e vidraça de todas as dimensões.

Alfaiate

4 ANTONIO GOMES, alfaiate, morador no largo dos Militares, tem córtes de calças de casemiras, assim como para fatos inteiros, que os dá promptos por preços commodos.

Venda de Herdades

5 UMA MORADA de casas sitas no lugar das Vendas de Ceira, com lojas para accomodações, etc., e com uma terra de milho e arvores de fructa, etc.

Uma terra de milho e pinhal no sitio da Lapa, ao cimo do campo de Ceira.

Quatro pinhaes novos, o primeiro no limite dos Cartaxos, segundo na Cavadinha, terceiro na Lamarosa, quarto no Rabaçal.

Trata-se do ajuste com José de Mesquita, rua das Covas n.º 13.

HOSPEDARIA

6 VAI ESTABELECER-SE em Luso d'Além, nas casas do sr. José Duarte Heleno, o sr. José Gonçalves, cozinheiro de Lisboa, com uma bella hospedaria; tendo muitos commodos com quartos de cama etc. Igualmente se compromette a dar jantares para fóra, por preços commodos.

CASA D'ALFAIATE
RUA LARGA N.º 8-10

7 A. A. DA PAIXÃO JUNIOR, annuncia aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que acaba de receber, por via dos melhores estabelecimentos da capital, um variadissimo sortido de caxemiras estrangeiras, de gosto moderno, proprias para a estação calmosa, de que faz toilletes, por preços muito reduzidos.

Agradecimento

8 D. CARLOTA VELLOSO agradece a todas as pessoas que durante a infermidade de seu marido José Henriques Alves, se interessaram pela sua saude, assim como ás que o acompanharam á sua ultima morada, sendo o seu reconhecimento igual á indelevel dor que a punge.

Muita attenção

9 JOAQUIM JOSE' DUARTE, negociante na praça de Sansão, desta cidade, pede a todos os seus devedores posteriores á data de 31 de Dezembro de 1865, que lhe mandem satisfazer seus debitos, ate ao fim de Junho do corrente anno, porque passado esse praso procede a uma cobrança judicial, pelos que faltarem.

ARRENDAMENTO

10 QUEM QUIZER arrendar o primeiro andar das casas do illm.º sr. Joaquim Maria Diniz, na rua da Sophia, aonde mora o exm.º sr. Dr. Castro, póde dirigir-se a mesma morada, que lá achará com quem tracte.

Guarda louça

11 VENDE-SE por preço commodo um guarda louça de cantoneira, em dois corpos, de madeira de caixão. Quem pretender dirija-se a Francisco Meco, na rua dos Sapateiros.

ARRENDAMENTO

12 ARRENDA-SE a casa no Pateo da Inquisição, aonde está o exm.º sr. Secretario Geral. E' um andar com 20 casas e duas entradas, e póde servir para duas familias. Quem pretender póde dirigir-se a Manoel Duarte Ariosa.

AVISO

13 ANTONIO DA COSTA BARREIRO, tintureiro, e residente na rua de Santa Margarida, Fóra de Portas desta cidade de Coimbra, tendo annunciado neste jornal a venda da sua casa, para pagamento de credores, contractou a dita venda com o sr. José Velasco, morador na mesma rua, n.º 10; por isso avisa os seus credores certos e incertos, que no dia 22 do corrente mez, queiram comparecer em casa do comprador, sr. José Velasco, ás 10 horas da manhã, para no dito acto se realisar a compra, e receber cada um o seu debito.

Coimbra 15 de Maio de 1866.

Antonio da Costa Barreiro.

Venda de Quinta

14 OS HERDEIROS de Henrique Ferreira Couceiro vendem uma boa quinta denominada —VIEIRA—sita na freguezia d'Anobra, julgado de Condeixa, fronteira a Arzilla, e muito perto da linha ferrea, a qual consta de casa de habitação, eira de cal, curraes de gado de toda a especie, muitas terras de semeadura, sendo algumas de rega, arvores de fructo e olivedo, grandes e apreciaveis mattas de sobro e carvalho, abundantissimas de matto, e extenso paul tambem fertil no seu genero, cujas condições tornam este predio um excellente estabelecimento agricola.

E' livre de foro ou pensão.

Tracta-se do ajuste com Abilio Augusto Ferreira Couceiro Peixoto, residente em Monte-Mór o Velho.—15 de Maio de 1866.

LOTERIA
TRANSFERIDA PARA 19 DE MAIO
IMPRETERIVELMENTE

Premios grandes
10:000$000
2:000$000
1:000$000

15 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio, na rua de S. João, n.os 46 a 48, tem á venda grande sortimento de bilhetes e fracções de loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, pelos preços seguintes: bilhetes inteiros a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, cautellas 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 50 e 30 rs.

N. B. Na mesma casa se venderam os seguintes premios na extracção de 5 do corrente:

N.os	8593	meios bilhetes	500$000
»	7075	em cautellas	300$000
»	6918	» »	100$000
»	8985	» »	100$000
»	7520	» »	50$000
»	7832	» »	50$000
»	8737	em cautellas	50$000
»	7946	em oitavos	50$000
»	6564	em quartos	30$000
»	7663	em meios	30$000
»	6952	em cautellas	30$000
»	7947	» »	30$000
»	7496	» »	30$000
»	8363	» »	30$000

Fallencia d'Albano Henriques de Seabra Rangel, de Coimbra

16 SÃO CONVIDADOS todos os credores, para comparecerem na casa do commercio na rua do Visconde da Luz, ás 10 horas do dia 22 do corrente, para a verificação de seus creditos, e mais termos.

O Curador Fiscal,
Antonio José Alves Borges.

Edital

17 A CAMARA MUNICIPAL do concelho d'Arganil, faz saber, que no dia 3 do proximo mez de Junho, pelas 10 horas da manhã, nos paços do concelho, se hão de pôr em praça, para se arrematarem, por tempo de um anno, a começar no 1.º de Julho de 1866, e findar em 30 de Junho de 1867, as seguintes rendas:

CONTRIBUIÇÕES INDIRECTAS

480 reis sobre cada um almude de vinho e 600 reis sobre cada um d'aguas-ardentes, licores e jeropigas, vendidos debaixo de ramo.

60 reis sobre cada um carro—20 reis sobre cada uma besta, e 10 reis sobre cada uma cesta ou canastra, em que forem importados, de fóra do concelho para elle quaesquer generos, e mercadorias, para consumo, em feiras, mercados, praças e lojas de commercio.

As condições e mais esclarecimentos serão patentes no acto da arrematação.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor.

Arganil, Secretaria da Camara Municipal, 12 de Maio de 1866.

O Presidente, *Antonino Ribeiro de Carvalho Abreu Pessoa Amorim Pacheco.*

LOTERIA
TRANSFERIDA PARA 19 DE MAIO
10:000$000

18 JOÃO ANTONIO CARDOSO, com casa de cambio na rua da Calçada n.º 219, 221 e 223, participa a todos os seus freguezes, que a Loteria ficou transferida para o dia 19 do corrente mez de Maio, impreterivelmente, continuando a ter á venda bilhetes, meios, quartos e cautellas de todos os preços desde 1$400, até 30 reis; remessas ultimamente dirigidas de Lisboa, das principaes firmas.

LEILÃO

19 D. RAFAELA HENRIQUETA VERDI, querendo-se ausentar desta cidade faz publico, que no domingo 20 do corrente, haverá leilão da sua mobilia, constando de uma guarnição de sala de pau preto, relojo, mesas e cadeiras de cereigeira, e outros mais objectos, proximo á igreja de Santa Justa, n.º 72, pelas 10 horas da manhã.

Declaração.

20 SENDO eu aqui correspondente do *Campeão das Provincias*, e tendo sido n'elle publicada uma correspondencia sobre os acontecimentos academicos, que não é minha, pois as que costumo escrever, sempre as firmo com o meu nome; apresso-me a fazer esta declaração, emquanto a redacção d'aquelle jornal não mostra, que não tive parte alguma nas duas correspondencias ultimamente alli publicadas.

Coimbra 15 de Maio de 1866.

José Gallião.

DILIGENCIA
FIGO HONRADO, HONRADO FIGO.

TODAS AS CHEGADAS E SAHIDAS DE COMBOIO

21 VAE NOVAMENTE estabelecer-se a diligencia entre a Mealhada e Luso, a principiar na quinta feira, 17 de Maio.

Os preços são os seguintes:

Da Mealhada para Luso....200 rs.
Para o Bussaco mais.......200 rs.

NA VOLTA PREÇOS IGUAES.

Offerece ao publico Luiz Dias Figo, da Mealhada, onde vende os bilhetes: e tambem em Coimbra, na rua da Sophia, n.º 39 e 41.

THEATRO DE D. LUIZ
QUINTA FEIRA 17 DE MAIO DE 1866.

Em beneficio do actor Oliveira, e do ponto do mesmo theatro

A 1.ª representação da tragedia em 5 actos, recentemente imitada do verso, pelo sr. Francisco Guimarães Fonseca—D. IGNEZ DE CASTRO.

A 1.ª representação da comedia em 1 acto—UMA COMMODA INCOMMODA.

Os bilhetes com dacta de 9 de Maio tem entrada nesta recita.

SABBADO 19 DE MAIO DE 1866

2.ª representação da tragedia em 5 actos—D. IGNEZ DE CASTRO.

NUMERO 1284 — SABBADO 19 DE MAIO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 18 DE MAIO

Para dar lugar ao brilhante discurso do digno deputado por Taboa e Penacova, o sr. Dr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello, não escrevemos hoje artigo de politica. O talentoso representante deste districto, e illustre membro do partido regenerador, não se esquece nas occasiões do que deve á Universidade, de que é distincto ornamento. Oxalá todos procedessem desta maneira.

O sr. *Fernando de Mello*:—Sr. presidente, começo por agradecer ao nobre ministro do reino a bondade que teve em responder ás perguntas que não podia deixar de lhe dirigir.

Estou em completo desaccordo com s. ex.ª na primeira parte da sua resposta, mas aceito as rigorosas consequencias que se podem deduzir da segunda.

Voltámos de novo á discussão d'este projecto, que teve de ser interrompida pelas circumstancias extraordinarias que se deram.

Depois de feitos os cumprimentos ao novo ministerio; depois de enxutas as lagrimas, que tristes recordações obrigaram a verter, serenados os espiritos, voltámos aos negocios administrativos com o animo socegado, e inteiramente desprendidos de sobresaltos politicos. E ainda bem que assim estamos. Oxalá que a politica tivesse sempre vivido completamente á parte de objectos d'esta ordem, porque teria sido assim bem mais conveniente para o paiz.

Permitta-me a camara que eu considere esta discussão no estado em que ella se achava no dia em que principiou; e agora faça uso da palavra suppondo-me no mesmo momento em que a pedi. As circumstancias não mudaram, apresentam-se hoje como então, ou mais favoraveis ainda depois das declarações do actual ministro do reino.

Não posso deixar de dizer á camara que entro na discussão d'este projecto extremamente magoado, porque tenho de me ver em frente não só dos auctores da proposta a quem respeito muitissimo, mas dos illustres membros da commissão de instrucção publica, por quem tenho a maior consideração, e ainda mais (não se me leve a mal dizer—ainda mais—) diante dos dignos membros da faculdade de medicina a que tenho a honra de pertencer, e em completo desaccordo com a apreciação que fizeram d'este projecto na consulta dirigida ao governo. Mas por isso mesmo, pelo respeito que eu consagro a cada um dos illustres cavalheiros que concorreram para a formação d'este projecto, não posso deixar de fazer algumas considerações que justifiquem o meu voto, e que mostrem que uma convicção profunda me obriga a afastar d'elles com grande magua, com grande abatimento de espirito, e com grande medo até; porque se não segue, sem grandes estremecimentos, caminho tão difficil, tendo deixado na vereda opposta os melhores dos companheiros.

Antes de entrar propriamente na discussão do projecto é indispensavel que eu ponha completamente fóra de qualquer argumento que empregue, de qualquer phrase que use, de qualquer palavra que solte, a idea de recriminação para qualquer dos estabelecimentos, da mais pequena censura para qualquer dos seus professores, e de increpações seja para quem for, que nunca me passariam pela mente, e que estariam muito abaixo de uma discussão d'esta ordem.

Posto isto, eu não posso deixar de me admirar que este projecto de lei, que diz respeito á instrucção publica, viesse a esta casa na occasião em que foi apresentado, e que se discuta hoje aqui.

Quando por toda a parte se pedem reformas para a instrucção publica, quando ellas são apoiadas por todos os lados d'esta camara, quando todos os governos as promettem, um projecto d'esta ordem que não vem trazer reformas e só inconvenientes, que não vem mesmo cortar duvidas, que é inutil em si, quando não houvesse outras rasões para dever ser adiado, bastava a rasão da inopportunidade.

Ainda ha pouco a camara ouviu a distinctos oradores pedirem reformas para a instrucção publica, mas reformas radicaes, completas, acabadas; e não pequenas, mesquinhas, occasionaes, que só podem satisfazer a pequenos caprichos, e que têem sempre graves inconvenientes para a boa administração publica. Todos nós vimos que a camara apoiou os oradores que se levantaram a esta altura, e que disseram que a instrucção publica está assente sobre bases falsas, que pesa a miseria sobre a instrucção primaria, que reina a desordem na instrucção secundaria, que ha luxo e superfluidades na instrucção superior, e que tudo isto carecia de remedio prompto e energico.

A camara apoiou os oradores de então quando pediam que fossem generosos com a instrucção primaria, rigorosos com a secundaria, e cortassemos com braço de ferro as demasias na instrucção superior (*apoiados*).

Foram unanimes todos os governos passados em prometter largas reformas; nenhum d'elles deixou de incluir no seu programma a reforma da instrucção publica, e o governo actual acaba de repetir essa promessa; por consequencia bastava esta circumstancia para não devermos tratar hoje d'este projecto, mesmo quando elle não trouxesse outros inconvenientes. Na vespera d'essas grandes reformas, que devemos confiar se não demorarão muito, a apresentação d'elle chega até a não se conceber.

Todos nós sabemos a necessidade que ha de reformar a instrucção publica. A todos nós doe o coração quando olhamos para a instrucção primaria e vemos 1:660 escholas para o sexo masculino e 216 para o sexo feminino. A todos nós doe o coração quando vemos apenas 240:000$000 reis destinados para a necessidade mais urgente do paiz, e avultadas verbas applicadas a cousas de certo menos necessarias (*apoiados*).

A França, em 1862, envergonhando-se de ter sido collocada em quinto lugar pelo jury da secção de instrucção publica na exposição universal de Londres, contava apenas 818 communas que não tivessem escholas, e 884:887 infantes que não recebessem instrucção. E gastava, como gasta hoje, 6.000:000 francos.

Nós temos apenas algumas centenas de escholas, e gastamos 240:000$000 reis. Em que lugar nos collocariam, sr. presidente!

E' necessario que por uma vez nos convençamos de que se a palavra do seculo é a emancipação, o segredo da emancipação está na eschola.

E' mister que mostremos ao mundo, que tambem nós sabemos que o verdadeiro progresso só póde nascer da instrucção. Se o povo não póde ser verdadeiramente livre sem ser instruido, se a descentralisação é impossivel sem instruirmos aquelles para quem descentralisâmos, se a verdadeira liberdade não é aquella que consiste em não ter senhores, mas em ser senhor, se o verdadeiro progresso é o progresso da humanidade, o progresso em capacidade, como muito bem diz Jules Simon, caminhemos na instrucção do povo, e arrependamo-nos, que já não é cedo, da ignorancia em que o temos deixado (*apoiados.—Vozes:*—Muito bem.)

Nós precisâmos de olhar para isto urgentemente. E esta primeira parte da reforma na instrucção primaria ha de trazer as outras, porque não ha ninguem que olhando uma vez para este ramo da publica administração, e pondo o pé no primeiro degrau da escada, não deva subir até ao ultimo.

E' necessario que a instrucção secundaria não continue no estado de desordem que todos lamentâmos; é necessario que se designe aos lyceus os lugares que devem occupar, e que com as mesmas habilitações haja para ahi lyceus de primeira e segunda ordem, sem que nenhuns prestem ao paiz os beneficios que podem dar-lhe. Na maior parte os lyceus não sabem, não comprehendem a missão que lhes está destinada.

Com relação á instrucção superior é urgentemente necessario que cada uma das escholas entre na indole do seu ensino e conserve o methodo que lhe foi destinado. Precisâmos de que cada uma se não esqueça da sua missão, que seja dividido o trabalho, e que todas ellas prestem ao paiz as vantagens para que foram creadas e as que d'ellas podem resultar. Nós estamos todos convencidos d'isto.

A instrucção publica reclama medidas promptas e energicas.

Não posso nem cabe aqui fazer largas considerações ácerca de toda a instrucção publica; não me quero demorar por fórma alguma sobre o muito que falta ainda á nossa instrucção primaria, sobre as necessidades da secundaria, e mesmo sobre o que ha de superfluo e inutil nos diversos ramos da instrucção superior. Vou fallar desde já dos estabelecimentos superiores de ensino medico do nosso paiz, que são aquelles que dizem respeito ao projecto que se discute ou que se prendem mais de perto com elle.

Nós temos tres estabelecimentos destinados ao ensino das sciencias medicas. Com esses estabelecimentos gastam-se hoje (é preciso considerar isto, porque a epocha é financeira) a verba de 52:700$000 reis. E' preciso que vejamos se nos são necessarios todos esses estabelecimentos, se a verba é de mais para todos elles, ou se podemos cortar por algum para economisarmos a sua despeza ou lhe darmos melhor applicação.

Temos tres estabelecimentos superiores de ensino medico, disse eu, e se os facultativos necessarios para o nosso paiz podessem todos sair d'esses estabelecimentos como elles estão organisados, eu diria que bastava simplesmente um, e esse não poderia deixar de ser a faculdade de medicina....

Um sr. deputado:—Mas em Lisboa.

O *Orador*:—Logo responderei ao illustre deputado.

Dizia eu que nós precisariamos simplesmente de um estabelecimento superior de ensino medico, se os facultativos habilitados por elle quizessem ir viver para fóra dos grandes centros de população. E se a camara me permitte, eu apresento um calculo que não é meu, que foi mesmo já ouvido n'uma outra assemblea, mas com o qual se prova evidentemente que de uma faculdade só podem sair habilitados clinicos sufficientes para as necessidades do nosso pequeno reino.

Nós temos cerca de quatro milhões de habitantes n'esta nossa terra, que mede 500 kilometros pouco mais ou menos, e comprehende, contando as ilhas, 420 concelhos. Se para cada um d'estes quizermos 2 facultativos, precisamos de 840; dando 60 para a armada e para o exercito, ficam 900; se dermos 160 para Lisboa e Porto, que já não é pequeno o numero, com 40 que se podem dar para o ensino, temos 1:100; se destinarmos 100 para o continente de Africa, sommam todos 1:200. Ora se a media da vida medica é de 30 a 40 annos, para que n'este espaço de tempo se habilitem 1:200 facultativos basta que em cada um dos annos completem os seus estudos 30.

Ninguem dirá que este numero é excessivo para uma faculdade qualquer. A faculdade de direito habilita todos os annos cem ou cento e vinte bachareis formados. Deus nos livre de ter por anno outros tantos medicos. A falta porem de quem véle pela saude dos povos, nos pontos onde hoje mais se sente essa necessidade, não é supprida por uma faculdade de medicina, não póde satisfazer-se com tres estabelecimentos quasi iguaes, ou que pretendem sel-o, e podemos dobrar-lhe o numero, triplical-o, arredondar mesmo a conta e chegar a doze faculdades ou escholas como ellas existem, que as faltas serão as mesmas, e os desgraçados das pequenas povoações continuarão a ser explorados pelos charlatães ou succados pelos sangradores.

Ao sertão do nosso paiz, phrase que já aqui se empregou, nunca chegarão os facultativos habilitados pelas escholas de Lisboa ou do Porto, ou pela faculdade de medicina de Coimbra.

Nós precisamos apenas de um estabelecimento superior de sciencias medicas. Nós não carecemos de mais de uma faculdade. Não é mister mais do que a da Universidade de Coimbra; e para dar clinicos de 2.ª ordem para os pontos onde não chegam os graduados ou para onde elles não podem ir, fiquem as escholas, porque essa foi a sua instituição, e é n'esse ponto que as conservam as leis. Se duas escholas são sufficientes, e qual o lugar do paiz que devam occupar, não vem para aqui o dizel-o n'este momento. E não se supponha que eu quero rebaixar as escholas denominadas de 2.ª ordem. E' sempre nobre a missão de quem ensina, e será sempre nobilissima a dos que aprendem para salvar a humanidade.

Dou a estas escholas a classificação de 2.ª ordem, porque é necessario denominal-as de alguma forma, mas longe de mim a idea de rebaixar alguma.

E' já tempo de copiarmos dos paizes mais adiantados o que houver de bom por elles, mesmo para compensar o muito do mau que lhe temos aprendido. Precisamos de estudar o que se passa em nações mais felizes sem lhes acarretarmos tudo o que encontrarmos, mas só o que for vantajoso e conveniente para a nossa terra.

Hoje existem facultativos de 2.ª ordem nos paizes que todos consideram como mais adiantados. Tem-nos a Allemanha, a França, a Inglaterra, a Italia, etc. Vamos aprender n'esses paizes as necessidades que obrigaram a creação d'esses clinicos, estudemos n'elles as vantagens de uma tal instituição, se o que se passa entre nós não é de mais para convencer. Se nem toda a organisação da medi-

cina na Allemanha é aproveitavel para nós, o que lá existe de melhor tambem se dava n'este nosso paiz, que o não ha melhor nem mais generoso para acolher o que vem de fóra.

Não quero por fórma alguma entrar agora na discussão da conveniencia ou inconveniencia de termos uma hierarchia medica como lá existe; póde ser boa, mas é luxuosa de mais.

Não quero o exame perante um *comité* qualquer, que vá engrandecer e dar força ao exame da eschola.

Deus me livre da limitação do numero de praticos, segundo as necessidades das localidades.

Não aceito a organisação d'aquelles estudos universitarios; mas quero, e não podia deixar de querer, a graduação de differentes ordens de praticos, que é indispensavel e utilissima, e ha de dar grandes resultados, de que estamos sentindo a falta.

Não precisamos de facultativos graduados. E' necessario que haja estabelecimentos onde a sciencia se eleve á altura de todas as descobertas, e onde se profundem e ensinem os pontos mais sublimes que a possam difficultar. E' n'esses que deve alimentar-se o fogo sagrado da sciencia.

Nós precisâmos de facultativos graduados, chamem-lhes sabios, doutores ou theoricos-praticos; mas alem destes é necessario que haja alguem que se não tenha entregue tanto ás curiosidades scientificas, que não tenha gasto o seu tempo a estudar mathematica ou metaphysica, que saiba pouco ou nada da lingua em que escreveu Hippocrates, Galeno, Platão e Demosthenes, que saiba apenas o que na sciencia ha de exacto e positivo, e aquillo que tem applicação á pratica, sem cuidar *das partes finas e romanescas da physiologia recente*, que não tenha gasto tempo em estudar o incerto e hypothetico, mas que saiba o positivo e bem estudado; que não tenha aprendido senão o que não deve esquecer, e que seja bom pratico, porque o póde ser assim.

Nós precisâmos de alguem que tenha gasto pouco tempo e pouco dinheiro no estudo das sciencias medicas, para se poder distribuir á sombra da remuneração e grande, muito grande, aos olhos de Deus, mas é pequena, muito pequena, aos olhos do mundo. Precisâmos de quem vá ser confidente, conselheiro, consolador do povo, e só o póde ser quem foi quasi seu companheiro.

Estes facultativos não devem ser formados em grandes universidades, não devem frequentar grandes estabelecimentos, não precisam de grandes diplomas, porque a sua vida ha de passar-se no fundo de um valle, ou na cumiada de um monte, onde nunca chegou o ruido das cidades nem a sombra dos palacios.

Quem não foi gastar grandes sommas a um estabelecimento scientifico, quem não foi para longe da localidade em que nasceu, póde sujeitar-se a ser medico n'uma pequena aldeia; mas quem viveu luxuosamente nas grandes cidades não póde ser o medico do povo, não o é, apesar de todos os medicos deverem comprehender a grandeza da sua missão, apesar da abnegação que deve existir n'uma classe destinada a sacrificar-se pelos outros. A vida *eremitica* não se abraça por vontade!...

E' necessario que haja uma classe de facultativos, logo immediatos aos graduados, com menos tempo de estudo, com menos despezas, tendo aprendido em escholas collocadas em pequenas cidades, com restricções na sua pratica, mas praticos habilitados; e esses conto eu que serão os medicos das povoações ruraes, que irão preencher as faltas que por todos clamam. Chamem-lhes *officiaes de saude*, como queria Cousin, *licenciados*, como desejava Fleurens, cirurgiões de primeira classe, medico-cirurgicos, ou facultativos não graduados, como dizem os allemães. Para mim o nome é indifferente.

E depois d'estes venham ainda cirurgiões de 2.ª classe, cirurgiões ministrantes, sangradores habilitados, ou como lhes quizerem chamar, mas que sirvam, porque isso é o que importa, de ajudantes aos facultativos superiores, não podendo ir alem da pequena cirurgia, e completamente prohibidos de tratarem molestias internas.

Estas tres ordens de facultativos são indispensaveis no nosso paiz, dizem-o os factos que a experiencia tem demonstrado nos outros paizes, mostram-o por toda a parte as necessidades que observamos.

E quando nós precisâmos de uma reforma d'esta ordem, quando ella é annunciada em todos os programmas, quando existe em todos os espiritos, vir apresentar o projecto que se discute só para legalisar o que por tanto tempo viveu illegalmente, para igualar o que não póde ser igualado, para uniformar os filhos das universidades com os das escholas, quando em qualquer reforma se não de indispensavelmente distinguir attribuições differentes para uns e outros, é escolher occasião menos opportuna; e bastava só esta razão para a medida dever ser adiada. Mas sobre inopportuno, este projecto é inutil, é menos conveniente, e acima de tudo altamente injusto.

(Continua).

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 18 de Maio de 1866.

Na terça feira foi approvado por 64 votos contra 14 o projecto, que equipara aos medicos formados pela faculdade de Medicina da Universidade os habilitados pelas escholas de Lisboa e do Porto.

A faculdade de Medicina foi que perdeu a questão. Se outra houvesse sido a sua resposta, posso affiançar-lhe, que não passava similhante medida. Felizmente a entrada do sr. Martens Ferrão para ministro do reino dá-nos garantia segura, de que se parará n'este caminho anti-universitario. Já na terça feira na sessão da camara dos deputados elle fez declarações importantes a este respeito.

Os deputados que votaram a favor da Universidade foram os seguintes:

Soares de Moraes—Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos—Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello—F. M. da Rocha Peixoto—Santos e Silva—João Antonio de Sousa—Sepulveda Teixeira—José Dias Ferreira—Faria Pinto—Rojão—José de Moraes—Manoel Joaquim de Macedo Souto Maior—Manoel José de Sousa Junior—e Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.

D'esse districto votaram contra os seguintes:

Antonio Cabral de Sá Nogueira—e Cesario Augusto de Azevedo Pereira.

E abstiveram-se de votar ou não estavam os seguintes:—ministro da justiça—José Guedes—Sampaio—e José Ferreira Secco de Queiroz, que não chegou á camara a tempo para votar contra.

Advirta porém que a maior parte dos deputados que approvaram o projecto por deferencia aos filhos das escholas, que têem assento na camara, votariam contra se a faculdade tivesse declarado, que a medida era acceitavel.

Na camara dos pares nada occorreu digno de mencionar-se, inclinando-se todos a apoiar o governo, com excepção dos mais exaltados, de que póde considerar-se representante o marquez de Sabugosa.

Na quarta feira começou na camara electiva a ordem do dia, pela discussão do orçamento, e assim continuará até concluir-se; porque o ministerio tem pressa de fechar a camara, e não lhe faltam os meios para governar. Não houve sessão de pares.

Na quinta feira trabalharam os deputados em commissões, ou para melhor dizer tiveram feriado, que é coisa equivalente.

O ministro do reino deu na camara as mais satisfactorias explicações, ácerca do projecto dos medicos, declarando que o aceitava como *herança*; mas que a Universidade que muito presava, como seu filho que era, havia de ter em seu favor a sua protecção; e que elle ia vai consultar ácerca da reforma que prometteu, e tenciona quanto antes levar a effeito na instrucção superior.

Não posso escrever mais que está hoje um calor insupportavel.

EDITAL.

O Doutor José Ernesto de Carvalho e Rego, do conselho de Sua Magestade, commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e director jubilado da Faculdade de Theologia, Vice Reitor da Universidade e do Lyceu nacional de Coimbra, etc.

Faço saber, que o ultimo dia d'aula no lyceu nacional de Coimbra, n'este anno lectivo, hade ser o dia 15 do proximo mez de Junho: no dia 16 hãode ser feitas as habilitações dos alumnos para poderem fechar as suas matriculas, e entrar em exames.— As matriculas serão feitas desde o dia 18 até 20; e os exames hãode começar no dia 22, até ao fim de Julho proximo, tanto para os alumnos do lyceu, como para os externos que se acharem habilitados.

Os alumnos que frequentaram as aulas do lyceu na classe de voluntarios, e que tiverem na congregação final, sido habilitados para exames, devem requerer para transitar para a classe de ordinarios, juntando,no acto da respectiva matricula, as certidões necessarias e documento de terem pago a propina da matricula.

Em quanto aos externos, estes tem de apresentar, na forma da Portaria de 11 do corrente mez de Maio, na secretaria do lyceu, até ao dia 30 do corrente, os seus requerimentos despachados para serem admittidos á respectiva matricula, desde o dia 6 até 12 de Junho inclusive.

Os requerimentos devem ser feitos pelos individuos que se propõe a fazer exame, e auctorisados por seus paes, ou pessoas encarregadas da sua educação, no caso d'elles serem menores.—Devem ser instruidos estes requerimentos com as seguintes certidões:—1.° de terem mais de dez annos d'idade:—2.° de approvação de instrucção primaria:—3.° de approvação nos exames que já tenham feito, quando esses sirvam de habilitação para os que requerem fazer:—4.° devem tambem apresentar attestado reconhecido de professor ou pessoa habilitada com quem tenham estudado, de que os julga habilitados para fazerem o exame que pretendem. Os requerimentos a que faltar algum dos mencionados documentos, não poderão ter seguimento. E' porem dispensada a certidão d'idade aos alumnos que juntarem certidão de exame d'alguma disciplina d'instrucção secundaria.

Finalmente: aquelles estudantes que tiverem de fazer mais d'um exame, dependendo a habilitação do segundo da approvação no primeiro, devem,dentro do prazo de tres dias improrogaveis, apresentar na secretaria do lyceu a certidão d'este, e da qual depende a admissão ao exame subsequente, a fim de serem inscriptos na respectiva relação: devendo em todo o caso, ter apresentado, até ao supramencionado dia 30 de Maio corrente, na secretaria do lyceu, todos os seus requerimentos despachados, embora não tenham ainda feito os exames com que os devem documentar.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e se não allegue ignorancia, fiz dar publicidade a este e outros de igual theor, que será affixado nos geraes do lyceu.

Paço das escholas da Universidade 17 de Maio de 1866. E eu Francisco Antonio Marques, secretario do lyceu o subscrevi.— José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice-Reitor.

Está conforme. Secretaria do Lyceu Nacional de Coimbra 18 de Maio de 1866.

O Secretario, *Francisco Antonio Marques.*

COMMUNICADO

Tendo sido ha tempos espancado n'este lugar de Taveiro, Custodio de Oliveira, constou-me pelos interessados em não haver criminalidade, e pelo publico, que o sr. José Fortunato Leite, regedor d'esta freguezia, dissera, que não podia deixar de dar parte com receio de que eu o accusasse; estas malevolas insinuações do sr. regedor para me indispôr com aquelles individuos,foram poucos dias depois por elle mesmo destruidas. No dia 16 de... de 1866 pela uma hora da noute foi traiçoeiramente esperado e espancado em lugar ermo desta freguezia Antonio Duarte, da Nazareth da Ribeira, de que resultou estar alguns dias perturbado do juizo, em consequencia de ferimentos graves na cabeça, mas d'esta occasião o sr. regedor não teve receio, e porisso deixou de dar parte talvez para satisfazer ao pedido d'alguem que em tempo lhe passou a regedoria (a sua deusa predilecta, o seu manná....) mas foi pena perder o receio, porque assim cumpria-se a lei.

Já se vê que o sr. regedor é pouco feliz em invectivar insinuações, e mesmo em escrever libellos diffamantes contra mim, para ler aos seus consocios atraz da porta da botica; felizmente não está no caso de me poder desacreditar.

Porque não expõe o sr. regedor á luz do dia esses partos monstruosos da sua imaginação apaixonada?.... Não tema a discussão comigo, que se bem que amarga ha de ser verdadeira como costumo.

Taveiro 11 de Maio de 1866.

José Maria Vieira de Figueiredo.

NOTICIARIO

Prisão importante.— Consta-nos por noticias da Beira, que fora preso em Varzea de Candosa,Francisco de Brito Militar, um dos accusados da morte e roubo do padre José d'Annunciação Portugal.

E' de esperar que as auctoridades não descancem na indagação da verdade, até que todos os criminosos recebam a paga do seu horroroso attentado.

Lembrem-se de que se os assassinos não tivessem ficado impunes dos seus antigos crimes, já hoje não viriam incommodar a sociedade com a repetição de outras preversidades.

Quando na Beira foi praticado o inaudito e ostentoso assassinato do ferreiro da Varzea de Candosa, que veiu lançar o espanto em toda a nação,e esgotar a paciencia publica,cançada de ver praticar os maiores flagicios em toda esta provincia, levantámos neste jornal uma cruzada contra os assassinos Brandões e sua cohorte.

Diz-nos a consciencia que não nos poupamos a diligencias para que os criminosos fossem castigados; mas infelizmente foram baldados os nossos esforços, ficando os assassinos escarnecendo do paiz, que com a maior indignação os viu novamente em liberdade.

O resultado ahi se está vendo em toda a provincia, com a renovação da epocha do terror, que já alli houve por longos annos.

Quererão finalmente os poderes publicos entrar francamente na senda da justiça, assegurando a tranquillidade aos cidadãos honestos, com a exemplar punição dos criminosos?

Muito folgaremos que assim seja; para não vermos outra vez a vergonhosa scena, que a Beira presenceou,com a absolvição dos assassinos do ferreiro da Varzea, já manchados por muitos outros attentados.

Theatro de D. Luiz.— Assistimos na proxima quinta feira 17 do corrente á primeira representação da tragedia em 5 actos, D. IGNEZ DE CASTRO— imitação do verso pelo sr. Francisco Guimarães Fonseca.

Não só o assumpto, mas ainda o original desta peça são de todos tão conhecidos, e o imitador afasta-se d'elles tão pouco, se é que se afasta, que julgamos trabalho inutil fazer a nossos leitores a sua apresentação, pelo que nos contentamos com dizer que a linguagem nos pareceu boa,e em partes magnifica,esplendida. Cumprimentamos o sr. Guimarães Fonseca pela maneira como se saiu de tarefa tão ardua e espinhosa.

Pelo que toca ao desempenho foi regular, sobresahindo a sr.ª Carlota Velloso, e o sr. Amaral. E' de toda a justiça mencionar tambem o sr. Oliveira, que no curto espaço de quatro ou cinco dias, se habilitou para dizer a parte, aliás difficil, que por muita necessidade lhe foi distribuida.

A alguem ouvimos irrogar censura á direcção do theatro por ter feito representar a sr.ª Carlota Velloso nas circumstancias em que se acha; parece-nos exagerada tal censura, porque estamos convencidos que a direcção não podia, sem auctorisação expressa da assembleia geral dispensar aquella actriz, isto é interromper os espectaculos além de certo tempo, mórmente em presença do estado pouco prospero das suas finanças, estando como está, por dia, a findar o contracto com a companhia.

Audiencias geraes em Anadia.—No dia 16 do corrente terminaram as audiencias geraes em Anadia.

O ultimo julgamento durou dois dias. Os reus eram Manoel Pedreiras, Sebastião Pedreiras, João Pedreiras, Antonio dos Santos Pato, e João dos Santos Pato. Os tres primeiros eram accusados de terem ferido gravemente aos dois ultimos; e estes de ferirem a Manoel Pedreiras.

Foram sentenciados, Manoel Pedreiras a dois annos de prisão, Sebastião Pedreiras a um anno de prisão, e João Pedreiras a seis mezes de prisão. Os dois ultimos reus foram absolvidos.

Sendo encontradas em perjurio duas das testemunhas em defeza dos reus Pedreiras, foi consultado o jury ácerca de uma d'ellas, e decidiu que tinha perjurado; porém antes de se ler a resposta ao quesito, a testemunha levantou-se e confessou que tinha jurado falso, em resultado do que não continuou o procedimento contra ella. Em quanto á outra testemunha, contra á qual chegou haver requerimento, para ser mettida em processo, por ter jurado falso no primeiro dia de audiencia, evitou o proseguimento d'elle, confessando a sua culpa no segundo dia.

Informam-nos que os srs. juiz de direito e delegado, assim como os membros do jury, se houveram com todo o zelo na indagação da verdade, a fim de serem punidos os criminosos.

Partida.—O nosso estimavel amigo o sr. padre Joaquim Martins Nobre, depois de muitos annos de residencia nesta cidade, retirou-se na quinta feira para a sua casa do lugar das Aldeas, concelho de Gouvea.

O sr. Nobre, nos cargos que aqui exerceu de parocho encommendado nas freguezias de S. Bartholomeu e Santa Cruz, de capellão da Misericordia, de thesoureiro da mesma Santa Casa, na qualidade de professor particular, e finalmente no exercicio de varias commissões de que foi encarregado, mereceu sempre a plena approvação dos seus superiores e a estima do publico.

Dotado de uma alma bemfazeja,e com um comportamento exemplar, o sr. Nobre deixa profundas saudades aos seus numerosos amigos, que todos ficam desejando que gose de todas as venturas de que é digno em a sua nova residencia.

Obras publicas.—Dizem de Lisboa que se mandou proceder á reparação do pavimento da ponte sobre o Mondego,em Coimbra, sendo o orçamento da despeza com esta obra apreciado em 630$105 reis.

Foi auctorisada mais uma verba de despeza de um conto de reis para o lanço da estrada da Figueira a Coimbra entre aquella villa e o valle de Covão, por conta do orçamento supplementar que se torna preciso elaborar para completa execução d'aquelle lanço.

Foi approvado o orçamento, na importancia de 3:195$770 reis, das reparações de que carece a parte da estrada de Coimbra á Celorico entre a foz do Ceira e a Ponte Velha.

Associação dos Artistas de Coimbra—Communicam-nos o seguinte:

«O sr. Augusto José Gonçalves Fino, correspondente do *Jornal de Noticias*, diz na sua correspondencia de 15 do corrente o seguinte:

«A despeza feita com o bazar da Associação dos Artistas subiu á cifra de 69$140 rs., «sendo a que se fez pelo mesmo motivo no «anno proximo passado, de 56$000 rs.,cum«prindo notar-se que este anno houve alguns «trabalhos gratuitos.»

«E' na verdade para sentir que se venha para o publico desvirtuar os bons serviços que as pessoas zelosas pela prosperidade da Associação dos Artistas tem prestado á mesma Associação. Este procedimento inqualificavel não é proprio de quem deseje o augmento desta instituição humanitaria. Melhor era que todos se esforçassem em fazer prosperar a Associação,do que se occupassem nestas pequenas intrigas e miserias, com que nada se lucra, antes pelo contrario podem causar a geral desanimação dos socios.

«Diz o sr. Fino que no ultimo bazar se gastaram 69$140 rs., ao mesmo tempo que no do anno passado apenas se gastou a quantia de 56$000 rs.

«Esqueceu-lhe porem dizer, que na despeza deste anno está incluida a importancia da impressão das cartas para solicitar prendas, portes do correio, entregador, e guias do caminho de ferro, que tudo custou a quantia de 15$515 rs.; quando o sr. Fino nas suas coutas do anno passado teve o cuidado de lançar a conta das cartas etc., na verba geral de impressos, para fazer ver que a despeza era mais diminuta do que o era na realidade.

«Se pois deduzirmos,para haver termo de comparação, a importancia das cartas etc., ficará a despeza do bazar deste anno reduzida a 53$925 rs. Tendo pois sido a despeza do bazar do anno passado a quantia de 56$160 reis, e não de 56$000 rs. como diz o sr. Fino, já aqui temos uma differença para menos a favor do bazar do corrente anno de 3$235 reis.

«Alem disto tambem ao sr. Fino conveiu occultar, com a sua boa fé, que no anno passado não durou o bazar senão dois dias, recebendo a philarmonica 14$400 rs.; e que este anno durou quatro dias, tendo por isso de se lhe dar 19$200 rs.,o que ainda assim é muito mais economico proporcionalmente do que o anno passado,porque no corrente anno correspondia a uma despeza de 28$800 rs.

«Igualmente occultou que se teve de gastar nesses quatro dias o dobro da despeza com a illuminação, foguetes etc.; e que finalmente os ornatos exteriores do edificio até Sansão estavam muito superiores aos do anno passado, com o que se teve de fazer maior despeza.

«Ora em vista de tudo isto, ainda se dirá que a despeza do bazar deste anno foi mais cara do que a feita com o bazar do anno passado?!

«Respondam as pessoas imparciaes, e estranhas ás intrigas das almas pequenas.

«Por ultimo sempre diremos, que os documentos de despeza feita no bazar deste anno, acham-se em poder do digno presidente da Associação o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes; e em quanto aos documentos da despeza feita no anno passado, poderá dizer-nos o sr. Fino o caminho que levaram?»

Mercado de Coimbra no dia 18.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	600
Dito branco	540
Dito hespanhol	540 a 550
Dito Celorico miudo	660 a 670
Dito grosso	550 a 560
Milho branco	320
Dito amarello	300
Feijão vermelho	600
Dito branco	520
Dito rajado	460
Dito frade	360
Tremoços	240
Grão de bico	480
Batatas	300
Vinho	600 a 650
Azeite	1$550

Publicação.—Recebemos e agradecemos o—Parecer sobre a oryzicultura em Portugal, e projecto de lei de 13 de Março de 1866, apresentado pelos estudantes n.ºs 6, 15, 16, 20 e 28 do 3.º anno de Direito.

Errata. — Na estatistica das pessoas existentes na freguezia de Soure, que publicamos em o numero passado, está errada a somma. Deve ser 5:677.

Arrozaes.— Em portaria do ministerio do reino de 15 do corrente, dirigida aos governadores civis, se recommenda o mais exacto cumprimento das seguintes determinações:

1.° Que revejam todas as licenças que tiverem sido concedidas para a cultura do arroz, e que annullem e cassem todas aquellas cujas condições não tiverem sido fielmente cumpridas, ou as que a experiencia evidentemente mostre damnosas á saude dos povos, apesar mesmo da litteral observancia das suas condições;

2.° Que se exerça fiscalisação severa sobre todas as sementeiras de arroz que forem toleradas, não se permittindo o menor desvio das prescripções das respectivas licenças;

3.° Que se cumpra pontualmente a portaria de 26 de Fevereiro de 1863, publicada no *Diario de Lisboa* n.° 49, pela qual foi prohibida a concessão de novas licenças para a cultura do arroz; e

4.° Que se proceda nos termos dos regulamentos contra os que cultivarem arroz sem licença, intimando-se logo os contraventores para destruirem as searas; e fazendo-as a auctoridade destruir á custa dos cultivadores, quando elles não satisfaçam á intimação no praso de tempo que lhes for designado.

Preparativos de guerra.—Diz o *Jornal do Commercio* que continuam na Italia os movimentos de tropas em vasta escala.

As vias ferreas não dão vencimento á ardua tarefa que lhes incumbe,e todos os trens estão em atrazo de muitas horas.

Transportam-se cerca de dez mil homens por dia sobre a linha de Bolonha e Placencia e de Genova a Milão;o serviço a pequena velocidade foi suspenso ha dias.

Assevera-se que a estas horas 200:000 homens deverão estar concentrados na fronteira.

O decreto real que manda proceder á formação dos corpos voluntarios, institue tambem uma commissão encarregada de preparar os trabalhos para a organisação d'esses corpos.

A commissão, presidida pelo general Biscaretti, é composta de nove membros. Entre esses membros,contam-se outros dois generaes do exercito regular, e quatro deputados da esquerda, antigos officiaes superiores do exercito de Garibaldi; a saber: Nicotera, Corte, Fabrizi e Cairoli.

A gravidade d'este acto não passa desapercebida. E' sabido que a Austria disse que consideraria a formação dos corpos voluntarios como uma declaração de guerra.

Um despacho de Florença annuncia que o projecto de lei que auctorisa o governo italiano a prover por meio de decretos regios á segurança publica,foi approvado pelo parlamento por 203 votos, contra 48.

Um telegramma de Francfort nos informa de que a dieta federal se pronunciou contra a Prussia quasi por unanimidade, tendo tido esta ultima apenas dois votos: os da Hesse Eleitoral e do Oldemburgo, que são dois dos estados mais pequenos da confederação. E' duvidoso que em Berlin se faça grande caso d'esta attitude da dieta, em vista da declaração feita pela propria Prussia na sessão do dia 9. O seu representante manifestou a esperança de que a dieta resolveria a Saxonia a suspender os seus armamentos;em caso contrario o governo prussiano adoptaria as medidas defensivas exigidas pelos seus interesses, e pela sua dignidade de grande potencia.

Isto equivale a uma declaração de guerra feita á dieta, a qual vê-se por este modo emprazada a fazer respeitar a sua auctoridade.

O discurso d'Auxerre.—O imperador e a imperatriz dos francezes, foram recebidos no dia 6 do corrente em Auxerre,ás portas da cidade pelo «maire», o qual lhe dirigiu um pequeno discurso ao entregar-lhe as chaves d'aquella cidade.

Auxerre, pela bocca do seu «maire», saudava na pessoa do imperador, o soberano que havia sido a primeira a acclamar em 1848, e o glorioso herdeiro de Napoleão I.

O imperador, em resposta, proferiu o seguinte discurso que tanta sensação tem causado na Europa:

«Vejo com prazer que as recordações do primeiro imperio não estão ainda apagadas da vossa memoria. Podeis acreditar que do chefe da minha familia herdei os sentimentos que lhe inspiravam estas populações energicas e patrioticas, as quaes sustentaram o imperador nos dias prosperos e adversos. Tenho alem disso,para com o departamento do Yonne uma divida de reconhecimento a satisfazer. Foi elle um dos primeiros que me deu os seus votos em 1848; é que elle sabia, assim como a grande maioria do povo francez, que os seus interesses eram igualmente os meus e que eu *detestava como elle esses tratados de* 1815, *dos quaes se quer hoje fazer a unica base da nossa politica externa.*

«Acceitae os meus cordeaes agradecimentos pelas expressões que proferistes. No meio de vós respiro á vontade, porque é entre as povoações laboriosas das cidades e dos campos que eu encontro o verdadeiro genio da França.»

Como herdeiro de Napoleão I, o imperador dos francezes quiz agradecer á população de Auxerre a sua velha e inabalavel fidelidade; como chefe do estado, resumiu n'uma só palavra a politica do seu governo no exterior.

«*Detesto os tratados de* 1815!» disse elle, e este grito de patriotismo abalou os animos, e resoa de boca em boca.

Attentado contra Bismark.— No dia 7, ás cinco horas da tarde, mr. de Bismark, chefe do gabinete prussiano, depois de ultimar os seus trabalhos com o rei da Prussia, regressava a pé a sua casa, quando, no momento em que entrava pela porta de Brandeburgo um batalhão da guarda em Berlin, ouviram-se dois tiros de pistola, seguidos rapidamente de outros dois. Um official do batalhão avistou mr.de Bismark segurando alguem pela golla da sobrecasaca, correu immediatamente e auxilion a captura d'esse individuo.

Effectivamente, tinham sido disparados 2 tiros de rewolver nas costas de Bismark, o qual voltando-se para ver d'onde partiam,serviu de alvo no peito a mais dois. Uma das balas havia atravessado o paletot, o collete e até mesma a camisa, sem offender o corpo.

Mr. de Bismark, que não recebeu ferimento algum, conservára n'esta conjuntura a maior presença de espirito, porem estava muito pallido.

O auctor deste attentado, depois de ser conduzido á prisão, tentou suicidar-se ás nove horas da noite com uma navalha, ferindo-se no pescoço. Os facultativos acudiram promptamente, porem o suicida expirou no dia seguinte ás cinco horas, sem que a justiça podesse saber o seu nome, e os motivos que o haviam levado a commetter este acto criminoso. Sabe-se unicamente que chegara do Wurtemberg poucos dias antes.

Preparativos de guerra.— Diz o *Jornal do Commercio* que participam de Berlin a um jornal de Pariz, que o ministro da guerra acaba de adoptar medidas tendentes a fazer occupar immediatamente as guarnições pela *landwher*,a fim de ficar disponivel todo o exercito activo, e que mandou fechar a academia e as quatro escholas militares, cujos os alumnos foram enviados ao exercito.

Segundo escrevem de Vienna á *Patrie*,de Pariz, o feld-marechal Benedeck, commandante em chefe do exercito austriaco do norte, vae estabelecer o seu quartel general em Pardubitz, na Bohemia. As tropas reunidas n'este ponto elevar-se-hão, em fins de Maio, ao algarismo de 180:000 homens.

Apezar de tudo o que se tem dito ácerca dos preparativos militares que está disposto a fazer o governo francez, no caso que rompam as hostilidades na margem opposta do Rheno, e alem dos Alpes, a unica medida que será adoptada, segundo affirma a *Patrie*, consiste na formação de dois corpos de observação,que hão de reunir-se, um nas fronteiras de leste, e o outro nas do Rheno.

O primeiro corpo compor-se-ha provavelmente de quatro divisões do exercito de Lyão, ás ordens do general conde de Palikao.

O segundo será composto naturalmente de tropas do acampamento de Chalons, que deverá formar-se, como é sabido, nos principios de Junho proximo.

Sabe-se em Florença e em Pariz, por via de cartas escriptas de Pola, que na Istria se estão executando trabalhos consideraveis, que têem por fim fortificar o littoral d'aquella peninsula. Em Pola, particularmente, reina grande actividade. Esta cidade, que tem sensivelmente crescido nestes ultimos annos, é hoje o arsenal maritimo da Austria, a qual alli está concentrado a maior parte do seu material e dos seus abastecimentos.

Já foram alli construidas tres linhas de novas fortificações.

A primeira compõe-se de uma serie de baterias couraçadas alevantadas sobre o pontal que fica ao sul da Grande Brione e sobre o pontal de Vereeda, situado em frente do primeiro. Estas baterias cruzam os seus fogos em toda a largura do passe que é preciso transpor para entrar no porto.

A segunda linha compõe-se de uma serie de fortificações alevantadas sobre as ilhas de Santa Catherina, Santo André e S. Pedro,que cortam ao meio esse ancoradouro e formam a entrada do porto interior.

Finalmente, a terceira linha, estabelecida na extremidade do porto interior, defende a entrada do porto, em que se acham os estaleiros, os vasos de guerra em construcção ou em armamento, os armazens e as officinas da marinha.

Estas novas fortificações serão armadas com bocas de fogo de grosso calibre. Vae ser tambem augmentado o armamento das antigas fortificações.

Os esforços da Austria não se concentram em Pola; varias outras cidades da Italia, e principalmente Pirano e Capo d'Istria, situadas junto ao golpho de Trieste, Rovigno e Cittanova, estão-se tambem fortificando.

Exercito italiano de operações.—Diz o *Commercio do Porto*, que pelo ministerio da guerra de Italia foram publicadas as disposições para a organisação das tropas italianas mobilisadas em divisões activas.

Eis o quadro d'essas disposições:

O rei Victor Manoel toma o commando supremo.

O general Lamarmora será o chefe de estado-maior do exercito,e o general Petiti subchefe.

O 1.° corpo do exercito, tendo o seu quartel general em Lodi, será commandado pelo general Durando.

O 2.° corpo do exercito, tendo o seu quar-

tel general em Cremona, será commandado pelo general Cucchiari.

O 3.º corpo de exercito, tendo o seu quartel general em Placencia, será commandado pelo general Della Rocca.

O 4.º corpo de exercito, com o quartel general em Bolonha, será commandado pelo general Cialdini.

Estes quatro corpos de exercito compõe-se de 16 divisões activas, commandadas pelos tenentes generaes Bixio, Brignone, Cadorna, Casanova, Cerale, Chiabrera, Coreny, Cugia, Govine, Medici, Mezzacapo, Mignano, Pianelli, principe Humberto, Ricotti, Sirtori.

O general Mauricio de Sonnaz commandará uma divisão de cavalleria de reserva.

Os vinte batalhões de voluntarios formarão uma força de perto de 10:000 homens e serão dissolvidos quando estiver terminada a guerra.

O principe Amadeu foi promovido ao posto de major-general e ao mesmo tempo nomeado commandante da brigada de granadeiros da Lombardia.

O sr. Hector Bertola Viola, coronel de estado-maior, chefe de estado-maior do departamento militar de Turin, foi nomeado intendente geral do exercito.

O commandante geral da esquadra italiana será confiado ao almirante Persano, que terá por chefe de estado-maior general o contra-almirante de Amico. A esquadra compor-se-ha de duas divisões, uma commandada pelo contra-almirante Albini, e outra pelo contra-almirante Vacca.

A esquadra da Spezzia, quando tiver feito a sua juncção com a de Tarento, reunirá os vasos couraçados: «Re de Italia», «San Martino», «Principe de Carignan», «Gaeta», «Terribile», «Formidable», «l'Affondatore», «la Maria Pia», «la Savignano»; os vasos não couraçados: «Carlo Alberto», «Re Galantuomo», «Duca di Genova», «Maria Adelaide», «Eurydice», «Zephiro», «Montebello», «Messageiro Eridan», e mais vinte e duas a vinte e cinco corvetas de guerra.

O almirante Persano arvorou o pavilhão almirante na fragata «Maria Adelaide».

Camara dos deputados. — Na sessão de hontem foi approvado o projecto de lei, que restabelece o lugar de ministro e secretario dos negocios estrangeiros, como existia antes da promulgação do decreto com força de lei de 31 de Dezembro de 1852.

Seguiu-se a discussão do capitulo 1.º do orçamento do ministerio das obras publicas, que foi approvado.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Vienna, 14.— A opinião publica está vivamente irritada contra a Prussia, e falla-se de pactuar com a Italia para se fazer a guerra á Prussia por todos os modos e com todos os meios.

Berlin, 14.—Assegura-se que mr. de Bismark propoz no conselho de ministros proceder ás novas eleições de deputados por meio do suffragio universal.

Franckfort, 13.— Corre o boato de que Werther, ministro da Prussia, sahirá de Vienna, em consequencia da Austria organisar os voluntarios.

Madrid, 13.—O credito movel de Barcellona e a companhia geral catalã suspenderam os pagamentos.

Florença, 15.—O general Garibaldi aceitou o commando dos corpos de voluntarios, declarando que espera, dentro em pouco, concorrer com o exercito para o cumprimento dos destinos da nação italiana.

Paris, 15.—As tentativas a favor de um congresso europeu não produziram, até agora, resultado algum.

Berlin, 15.—Foi assignado no sabbado o tratado de alliança entre a Prussia e a Italia.

Corre o boato de que o principe de Hohenzollern aceita a corôa dos principados

Pariz, 17. O *Monitor* diz que os governos de França, Inglaterra e Russia, pozeram em pratica todos os seus esforços, afim de conseguirem a reunião de um congresso diplomatico, ao qual fosse confiada a solução das questões que ameaçam a paz da Europa; porem o mesmo jornal accrescenta que o exito desta tentativa se torna de dia para dia mais duvidoso.

Pariz, 17. O imperador recebeu o principe Napoleão, o qual declarou que a Italia está obrigada á guerra, ainda que se ache só.

Constantinopla, 16. O sultão concedeu a herança directa ao vice rei do Egypto.

Francfort, 17 de Maio. Os estados allemães representados na conferencia de Bemberg farão sabbado na Dieta uma ultima tentativa para conseguir accordo entre a Prussia e a Austria.

Espera-se alguma decisão importante.

ANNUNCIOS

ARRENDAMENTO

1 ARRENDA-SE a casa no Pateo da Inquisição, aonde está o exm.º sr. Secretario Geral. E' um andar com 20 casas e duas entradas, e póde servir para duas familias. Quem pretender póde dirigir-se a Manoel Duarte Ariosa. Declara-se que estão forradas a bom papel, e tem um optimo fogão.

ANTONIO AGOSTINHO CESAR

COM DEPOSITO DE SABÃO

189—*Rua da Calçada*—**189**

2 ANNUNCIA a retirada desta cidade, e em virtude disso tem de vender varios objectos pertencentes á sua loja: constando de sabão, tabacos, estante, e balcão, uma vidraça com quinquilherias, tres balanças, uma decimal, duas rebervales e seus pesos correspondentes:—se houver alguem que queira ficar com todos estes objectos para ficar estabelecido na mesma loja, o senhorio tambem a arrenda.

N. B. Estes objectos vendem-se ao miúdo ou por junto.

Construcção de relojo

3 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Seccarias, do concelho d'Arganil, pretende contractar a construcção e collocação de um relojo na torre da igreja da mesma freguezia.

O relojo será construido pelo systema do da torre da parochia do Sarzedo, do mesmo concelho.

Quem quizer contractar poderá entender-se até ao fim do corrente mez com o presidente da mesma junta.

Seccarias 1 de Maio de 1866.

O Presidente, *Antonio Joaquim de Paula.*

Venda de Quinta

4 OS HERDEIROS de Henrique Ferreira Couceiro vendem uma boa quinta denominada —VIEIRA—sita na freguezia d'Anobra, julgado de Condeixa, fronteira a Arzilla, e muito perto da linha ferrea, a qual consta de casa de habitação, eira de cal, curraes de gado de toda a especie, muitas terras de semeadura, sendo algumas de rega, arvores de fructo e olivedo, grandes e apreciaveis mattas de sobro e carvalho, abundantissimas de matto, e extenso paul tambem fertil no seu genero, cujas condições tornam este predio um excellente estabelecimento agricola.

E' livre de foro ou pensão.

Tracta-se do ajuste com Abilio Augusto Ferreira Couceiro Peixoto, residente em Monte-Mór o Velho.—15 de Maio de 1866.

Edital

5 A CAMARA MUNICIPA DE COIMBRA deliberou em sua sessão d'hoje, convidar todos os individuos deste concelho, que se julgarem lesados pela empreza do caminho de ferro do Norte, a apresentar dentro de 15 dias suas queixas nesta secretaria, para serem levadas ao conhecimento do governo de Sua Magestade, a fim de que este dê as providencias necessarias em ordem a resarcir os prejuizos causados.

E para constar se passou o presente e outros d'igual theor.

Coimbra. Secretaria da Municipalidade 18 de Maio de 1866.

O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

EDITAL

6 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz publico, que no dia 25 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, nos Paços de seu concelho, voltam á praça para se arrematarem as rendas annunciadas pelo edital de 7 do presente mez, excepto os 3 açougues da Praça, loja ao Arco d'Almedina, casas n.º 4 e 6 em Montarroio, altos da casa da carpintaria, e casa que serviu de gallinheiro.

E para constar se passou o presente.

Coimbra. Secretaria da Municipalidade 18 de Maio de 1866.

O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

AVISO

7 A CAMARA MUNICIPAL da cidade de Coimbra, faz publico, que, tendo a companhia constructora dos caminhos de ferro portuguezes occupado com o caminho de ferro a estrada junto a Souzellas, sem substituir essa estrada por outra, que désse transito ao publico, ou satisfazer a devida indemnisação para com esta se conseguir a estrada de que se carece, a mesma camara tem acção em juiso para obrigar a dita companhia a satisfazer aquella indemnisação; mas como essa companhia está vendendo os terrenos que expropriou, e que lhe sobraram das obras do caminho de ferro, privando assim a camara da garantia que tinha nesses terrenos, para fazer effectiva aquella indemnisação, por isso previne a quem possa interessar, que não faça contracto algum sobre esses terrenos, pois que protesta contra taes alienações, e de promover a dicta indemnisação pela execução nesses terrenos, aonde quer que se encontrem.

E para se não allegar ignorancia se faz o presente aviso.

Coimbra. Secretaria da municipalidade 18 de Maio de 1866.

O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

LOTERIA



6:000$000

EXTRACÇÃO EM 29 DE MAIO

8 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio, na rua de S. João, n.os 46 a 48, tem á venda grande sortimento de bilhetes e fracções da loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, pelos preços seguintes: bilhetes inteiros a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, cautellas 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 50 e 30 rs.

N. B. O annunciante declara aos seus freguezes que as cautellas da firma do sr. Antonio Ignacio da Fonseca, podem ser rebatidas em qualquer casa de cambio, por pertencer á concordata dos cambistas mais acreditados de Lisboa, e quando algum sr. cambista nisso tenha duvida, o mesmo annunciante declara que rebate toda a cautella premiada que lhe seja apresentada da mesma firma, ou de outra qualquer acreditada.

Approvação de contas

9 EM SESSÃO de 17 de Maio, foram pelo director do Club Academico, João Freire Themudo, prestadas á commissão de julgamento da Associação Academia Dramatica as suas contas, relativas á gerencia da sua repartição no periodo decorrido desde o 1.º de Janeiro a 30 de Abril do anno corrente.

Esta commissão, vendo e examinando as referidas contas em face dos documentos respectivos, encontrou de despeza a verba de trezentos e trinta quatro mil cento e noventa e cinco reis (334$195 reis) e de receita sessenta e cinco mil reis (65$000): Porem, attendendo a que a verba de 334$195 rs., sacada competentemente dos cofres da Associação foi gasta em despezas necessarias, como consta e se vê dos recibos apresentados pelo mesmo director João Freire Themudo, e que a outra verba de 65$000 reis entrou tambem em cofre, como se prova pelos recibos passados pelo secretario geral da Associação, a commissão de julgamento, tendo em consideração a precisa regularidade e muita exactidão que encontrou n'estas contas, não só o julga livre de toda a responsabilidade, mas até o considera digno de louvor pelo zelo e dedicação que empregou na gerencia dos negocios a seu cargo; o que a mesma commissão faz constar no conselho da Academia Dramatica na conformidade do artigo 56 dos estatutos d'esta Associação.

Coimbra, Sala das sessões do julgamento da Academia Dramatica em 17 de Maio de 1866.

O Presidente— Dr. João de Pina Madeira Abranches.

O Relator—José de Andrade Ferreira d'Abreu.

José da Costa Vasconcellos Delgado.

José Antonio Aureliano Ferreira Barbosa.

Antonio Augusto da Cunha Leal Delgado.

O Secretario—Augusto da Cunha Pimentel da Gama.

Hospedaria em Luso

10 NOVA HOSPEDARIA em Luso da Igreja, na casa do sr. Basilio Fernandes Jorge, onde tem bastantes commodidades, com grande aceio.—Preços commodos.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra

Faço saber que se abre ámanhã nesta commissão de estudos concurso de 60 dias para o provimento das cadeiras de ensino primario de Souzellas, no concelho de Coimbra; de Meruge, no concelho de Oliveira do Hospital; e de Santa Maria d'Arrifana e S. José das Levegadas, no de Poiares; tendo todas ellas casa e mobilia fornecidas pelas juntas de parochia respectivas; e a de Meruge, alem da casa e mobilia, objectos de ensino para os alumnos pobres.

Os que pretenderem ser providos em qualquer d'essas cadeiras apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados dentro do referido praso; para no fim delle, serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 19 de Maio de 1866.

Francisco Antonio Diniz.

BANHOS DE LUSO

12 A DIRECÇÃO da Sociedade para melhoramento dos banhos de Luso, faz saber que se acha a concurso por espaço de 10 dias o partido de medico do mesmo estabelecimento, com o ordenado de 100$000.

Os pretendentes dirijam seus requerimentos á direcção, por intermedio do seu secretario Sebastião Augusto da Costa Simões, morador na Mealhada.

Luso 18 de Maio de 1866.

O Presidente da direcção,
Manoel Ferreira d'Azevedo Junior.

Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes

Resultado das propostas para o fornecimento de tres mil almudes de azeite.

13 DAS TREZE PROPOSTAS apresentadas, a do sr. José Augusto da Silva Cordeiro, de Santarem, sendo a mais favoravel por offerecer azeite a 3$190 reis cada almude de Santarem, foi por consequencia declarado adjudicatario o sr. José Augusto da Silva Cordeiro, de Santarem.

Lisboa 15 de Maio de 1866.

O Director.
E. Goudchaux.

NUMERO 1285 — TERÇA FEIRA 22 DE MAIO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 21 DE MAIO

Pela necessidade que temos de adiantar a publicação dos excellentes discursos dos nossos amigos os srs. deputados José Dias Ferreira, e Fernando Augusto de Mello, ainda hoje nos abstemos de escrever nesta secção.

Discurso do sr. deputado José Dias Ferreira, pronunciado na sessão de 18 de Abril.

(Continuado do n.º 1283)

Devo fallar tambem n'outro objecto que prende com a instrucção publica, a respeito do qual não faço a mais leve proposta, porque já disse n'esta casa que a primeira cousa que me preoccupa n'esta occasião é realmente o estado deploravel da fazenda publica. Mas devo declarar a v.ex.ª que os professores da Universidade no primeiro grau, isto é, na primeira entrada, têem um vencimento cerca de metade do que ganham os porteiros das secretarias d'estado. Mas por isso é que peço que ao menos haja livros na bibliotheca, porque um homem com 300$000 reis não sei como possa viver, a não ser á sua custa. Depois de muito tempo tem 500$000 reis, e depois de ser velho tem 800$000 reis, sem emolumentos alguns. Note v. ex.ª, tendo feito habilitações despendiosissimas no sexto anno. E chamo para este ponto a attenção da camara. E' necessario acabar com as difficuldades pecuniarias do sexto anno, que as habilitações litterarias sejam as mais rigorosas possiveis, que o grau de doutor seja uma grande aristocracia litteraria, que seja mesmo a unica que devemos ter. Mas aquella aristocracia pecuniaria não condiz com a aristocracia litteraria, nem com a exiguidade dos vencimentos. O individuo que tem poucos meios para viver, que a custo frequenta a faculdade juridica, ou outro curso igualmente despendioso, vê-se na necessidade de gastar 900$000 reis de uma vez só; e é necessario que saibamos que se o estado das finanças publicas não é prospero, n'uma grande parte do paiz o dos particulares não é muito melhor.

Disse-se aqui tambem, e com grave injustiça, não sei se está presente o illustre deputado a quem me quero referir, que=os lentes saiam de Coimbra para as commissões, que abandonavam assim o serviço publico, e que um professor não póde ser bom professor senão sendo só professor=.

Eu devo declarar a v. ex.ª que alguns professores têem sido chamados para commissões em Lisboa, com grandissimas vantagens para o serviço publico, e com prejuizo só para elles, porque essas commissões não trazem a mais pequena verba de despeza no orçamento (*apoiados*). Vieram, por exemplo, professores da faculdade de direito para rever o codigo civil, estiveram aqui muito tempo, trabalhando durante longos annos e em muitas sessões, e nada receberam por tão distincto serviço. E v. ex.ª sabe a differença da despeza que se faz em Coimbra ou em Lisboa.

Note mais a camara que quando se encarregou o auctor do projecto do codigo civil da confecção d'este trabalho, nomeou-se logo uma commissão, composta só de lentes de direito, porque o governo entendeu, e entendeu muito bem, que era necessario escolher da classe dos empregados publicos os homens chamados para reverem o projecto do codigo civil, para evitar o pagamento de um subsidio a que teriam direito os particulares que fossem encarregados de tão arduo serviço, e d'entre o funccionalismo, de certo os não achava mais competentes do que os professores de direito. Foi necessario estabelecer a commissão em Lisboa sobre bases mais largas, e então escolheram-se tambem membros dos tribunaes judiciaes e outras pessoas distinctas nas letras, porque o codigo civil é a reforma mais ampla e de mais largas consequencias que se tem emprehendido n'este paiz. Um codigo civil entende com as bases geraes de toda a sociedade, affecta os interesses mais caros dos individuos, e entende de mais a mais com os costumes do paiz que é a cousa mais delicada em que se póde tocar. As reformas administrativas, politicas e criminaes não exercem a mesma influencia sobre os interesses individuaes, podem deixar de affectar os costumes enraizados no paiz; mas não acontece o mesmo com um codigo civil, e por isso o governo entendeu que devia encarregar do trabalho da revisão individuos habilitados de todas as classes, lentes de direito, membros dos tribunaes judiciaes, advogados e homens distinctos em todos os ramos das sciencias, porque para esta obra era necessario que cooperassem todos, e todos trouxessem o auxilio das suas luzes. E os lentes de direito vieram para aqui e não receberam nada. Acontece o mesmo a outra commissão encarregada da revisão do codigo commercial, que está funccionando.

Pergunto eu: para redigir um codigo de direito commercial ou de direito civil póde-se escolher qualquer individuo, não se hão de escolher os homens que pela sua posição official podem prestar esse serviço sem sacrificio d'aquelle a que especialmente são destinados?

Note v. ex.ª que eu estou persuadido de que ha uma grande vantagem em que os lentes e os professores sejam encarregados de algum outro serviço alem do serviço do professorado.

Antigamente dizia-se: «Os professores de Coimbra em os tirando da sua cadeira, em os tirando da marcha geral e ordinaria de fazerem as suas prelecções e explicarem as suas lições, não servem para cousa nenhuma. E' preciso chamal-os aos negocios publicos; é preciso que aprendam n'uma vida mais larga, que venham a uma escola mais abundante e mais pratica, que não vivam só n'um ambito mesquinho e pequeno, porque com isso aproveitará mesmo o ensino da sua especialidade.» Agora diz-se: «Não, senhor; para serem bons professores é preciso que sejam só professores e nada mais.» Eu devo dizer a v. ex.ª que nunca fui d'essa opinião. Entendo que qualquer homem se póde encarregar de todo o serviço para que as suas faculdades o habilitem (*apoiados*). Entendo que se póde ser bom professor e ao mesmo tempo prestar muito bom serviço como advogado, como escriptor ou em qualquer outro ramo (*apoiados*). Tenho visto isso; tenho visto professores desempenharem com toda a dignidade os lugares mais elevados a que se póde aspirar na vida publica. (*apoiados*).

A questão de poderem ou não ser deputados os professores, não é para resolver agora, é uma questão de incompatibilidades parlamentares que se poderá tratar n'outra occasião. Mas eu noto a v. ex.ª, sem me demorar muito sobre o objecto, que todos os escriptores que têem tratado das incompatibilidades parlamentares respeitam a elegibilidade do professorado e de todos os empregados que têem funcções inamoviveis e independentes da acção do governo (*apoiados*). No que concordam quasi todos, é em que os empregados amoviveis e independentes da acção do governo, não devem ser deputados; mas eu que sou inimigo das restricções legaes, nem esta quero, havendo uma lei eleitoral franca que garanta a liberdade da urna e a verdade do suffragio (*apoiados*).

Eu quero as restricções precisas para um individuo ser eleitor, mas não quero a mais pequena restricção para um individuo ser elegivel. (*apoiados*).

Desde o momento em que se manifestou a vontade popular, a lei não póde desconfiar da manifestação d'essa vontade (*muitos apoiados.*—*Vozes*:—Isso é que é liberal.)

O que significa dizer a lei que o individuo que não tiver um titulo litterario, ou 400$ reis de renda, não póde ter direito a tomar parte na representação nacional? Supponhamos que apparece um homem que não tem 400$000 reis de renda, que não tem titulo nenhum litterario, mas que tem um titulo superior a todos os titulos, que é o saber, que o eleva ou põe ao nivel dos seus concidadãos mais distinctos; não hade elle vir ao seio da representação nacional? (*apoiados.*)

Portanto, quando se trata da elegibilidade, não quero restricção nenhuma.

Para mim não é uma condição de independencia o ser empregado amovivel ou inamovivel (*apoiados*), porque entendo que a independencia está só no espirito do individuo.

Aqui tem v.ex.ª quaes são as minhas ideas a este respeito. (Continua.)

Discurso do sr. deputado Fernando Augusto de Mello, pronunciado na sessão de 14 de Maio.

(Continuado do n.º 1284)

Eu disse que este projecto é inutil, e creio que a propria letra do parecer da commissão póde servir de argumento a favor d'esta inutilidade; e se não basta para isto o parecer da commissão, aproveito-me do voto de todos os cavalheiros que têem tomado parte n'este debate.

O fim do projecto é dar iguaes direitos aos filhos das escholas e aos da universidade, para poderem todos concorrer ao livre exercicio da medicina em qualquer ponto do paiz.

Ora, vir pedir isto, quando todos nós sabemos que os filhos das escholas curam mais de medicina do que de cirurgia, quando elles até já riscaram da frente do seu estabelecimento a palavra *cirurgica* para lhe deixarem apenas o rotulo de *eschola medica*, é sem duvida pedir uma inutilidade. E se o projecto, alem de inopportuno, é inutil, parece-me que está justificado de mais o seu adiamento.

Disse eu tambem que—alem de ser este projecto inutil, era menos conveniente na fórma. Pois vir aqui ao seio da representação nacional, á presença do governo dizer=pouco importa que a lei vigore desde 1825, que tenha sido confirmada por muitas leis posteriores, nós os filhos das escholas, temos sempre curado de medicina, e havemos de continuar =não será uma inconveniencia n'este paiz, cujo timbre é o respeito pelas formulas e pelos principios? Vir fazer gala da menos consideração pelas leis, é um acto que eu não posso aceitar como manifestação de respeito ao governo, nem como homenagem prestada aos poderes legislativos.

Eu apresso um pouco o que tenho a dizer, porque não desejo tomar muito tempo á camara.

Disse que o projecto era injusto, e depois de provar que é inopportuno, inutil e mesmo pouco conveniente, provada a sua injustiça, parece-me que a camara o não deve approvar na sua votação.

Não irei alem da lei de 1825; tomarei as escholas desde essa epocha creadas por aquelle alvará de 25 de Junho e seu regulamento. Se existem de mais longa data, se vem de El-Rei o Senhor D. Manuel, deixo isso para a *historia democratica* das escholas; se são muito antigas, bem hajam por isso.

A primeira lei que as regulou é de 25 de Junho de 1825, e as leis que depois têem sido publicadas a seu respeito, tem-nas conservado sempre com a mesma indole.

Em 1825 os seus estudos eram quasi exclusivamente cirurgicos, pouco mais alem iam d'este ramo das sciencias medicas.

O regulamento de 29 de Dezembro de 1836 conservou-lhes as mesmas cadeiras, ampliando o nome aos dois estabelecimentos de Lisboa e Porto, e chamando-lhes escholas medico-cirurgicas, mas a sua ordem de estudos não foi alterada.

No regulamento de 23 de Abril de 1840 permittiu-se-lhes que distribuissem as cadeiras segundo as necessidades que mostrasse a experiencia, mas não houve disposição nova que as desviasse do fim para que haviam sido instituidas.

O decreto de 20 de Setembro de 1844 regulou-lhes apenas os preparatorios, augmentou alguns, e disseminou outros pelos diversos annos do curso medico, sem acrescentar nem diminuir a parte medica que se ensinava nas escholas.

A lei de 24 de Abril de 1861 permittiu que podessem concorrer ás cadeiras medicas das escholas os alumnos habilitados por essas escholas, derogando assim o § 1.º do artigo 112.º do decreto de 29 de Dezembro de 1836, que só deixava concorrer ás quatro cadeiras reputadas medicas, que então existiam no quadro das escholas os bachareis formados em medicina pela universidade de Coimbra.

Finalmente a lei de 26 de Maio de 1863, concedendo ás escholas duas cadeiras medicas, completou-lhes um numero quasi igual ao da faculdade de medicina, que ficou tendo simplesmente mais uma.

Eu sei que desde que se concedeu ás escholas este direito de distribuir as cadeiras conforme as necessidades indicassem, as escholas têem dirigido o seu estudo com mais attenção para a medicina. Não digo que tenham descurado completamente a parte propriamente cirurgica, mas deixaram d'esta apenas rastos de passagem como muito bem disse já n'esta discussão um distincto orador, a todos os respeitos competentissimo.

Eu não louvo os conselhos escholares, quando elles vão desviando os estabelecimentos que representam dos fins para que foram instituidos.

Eu censuro os governos que se não têem opposto energicamente a esse desvio, porque elles não têem cumprido a sua missão, e têem dado lugar a abusos que são sempre e em todos os ramos altamente prejudiciaes.

As escholas deviam ainda hoje conservar bem pronunciada a feição em que foram creadas, salvo o progresso scientifico que ellas não podiam deixar de acompanhar. Se não fossem as tolerancias, ou antes o esquecimento que os governos têem tido pela instrucção publica, as escholas conservadas dentro dos limites que

as leis lhes marcam, não serviriam hoje de obstaculo, invencivel talvez, á reforma da instrucção medica no nosso paiz (*apoiados*).

As escholas têem muito querido apagar a sua indole especial, mas felizmente que ainda lá transparece. Se as escholas não têem hoje o mesmo caracter que tinham em 1825, salvas as modificações do progresso scientifico, ellas ainda se conservam mais cirurgicas do que medicas. As escholas infelizmente não são hoje aquillo que deviam ser e não podem deixar de vir a ser. A faculdade de medicina da universidade tem sido mais medica do que cirurgica. A faculdade de medicina de Coimbra tem mais cadeiras de medicina pratica do que as escholas devem ter. A lei concede-lh'as e ella conserva-as. As escholas devem ter maior numero de cadeiras cirurgicas, e tel-as-iam se nos seus programmas não tivessem desviado para a medicina o que pertencia á cirurgia. Não quero comparar cadeiras por cadeiras, o quadro das escholas com o da universidade em todas as reformas porque têem passado os tres estabelecimentos scientificos. Seria uma enumeração fastidiosa para a camara e eu não desejo por fórma alguma causar-lhe enfado.

A desigualdade é tão manifesta em todos os annos decorridos, desde 1825 até 1844, que eu não julgo que haja alguem que se atreva a contestal-a.

Aceito as escholas como estão hoje, quero a universidade como existe tambem; e confesso, porque entro na discussão com toda a lealdade, que na faculdade de medicina não existe, contadas as cadeiras numericamente, senão mais uma do que nas escholas. Mas nas escholas ha ensino differente do que na faculdade de medicina.

(*Interrupção.*)

Nós temos na universidade uma ordem de estudos completamente differente, nem podiamos deixar de ter. Não quero vir para aqui fazer recriminações, não quero chocar o melindre, por mais exquisito que seja, de algum membro das escholas, nem trato de comparar o methodo de ensino que lá se segue com o das escholas, para trazer a desigualdade a olhos vistos e para descobrir a injustiça d'este projecto. Fallarei apenas nos annos necessarios para a habilitação. Nós na faculdade de medicina de Coimbra não podemos habilitarnos em menos de oito annos (*apoiados*). Não póde alguem matricular-se no primeiro anno de mathematica senão aos quinze annos (art.° 127.° do decreto de 20 de Setembro de 1844), não póde ser considerado facultativo, isto é, bacharel formado em medicina senão aos vinte e tres annos. Nas escholas podem matricular-se aos quatorze (artigo 121.° do decreto de 29 de Dezembro de 1836); têem depois cinco annos de estudo, e podem sair habilitados aos dezenove. Entre os que se habilitam aos vinte e tres annos e os que se habilitam aos dezenove, entre os que gastaram oito annos e os que gastaram apenas cinco, não póde haver igualdade de direitos, porque houve uma desigualdade bem pronunciada em despezas, em trabalho e em vigilias. Eu peço á camara que attenda a isto, e que veja se quatro annos de differença na melhor das idades, se mais tres annos de trabalhos na quadra mais risonha da vida não valem alguma differença de direitos, se não merecem alguma recompensa nas garantias.

Não venho defender os velhos anachronismos da universidade, não venho para aqui apregoar-lhe aristocracias, nem appellar para considerações de outro tempo; venho considerar as cousas como ellas são, venho defender a universidade com os direitos que ninguem lhe póde negar, e mais ainda os seus filhos, com as garantias que lhes pertencem. Filho da universidade, tendo a honra de lhe pertencer, tenho obrigação de velar por ella (*apoiados*), porque este projecto, com as consequencias que elle tem, é a morte completa d'aquelle estabelecimento (*apoiados*).

Uma voz: — Mas essa não é a opinião da faculdade.

O *Orador*: —Embora não seja a opinião da faculdade, creio mesmo que o não é, aliás não consultaria como consultou; mas a minha opinião é que d'este projecto se hão de tirar em breves annos certas consequencias, d'onde mais tarde ou mais cedo ha de provir grande mal á universidade, senão a sua completa destruição (*apoiados*).

Igualem os direitos dos facultativos da universidade com os das escholas, dêem-lhes as mesmas garantias, concedam-lhes os mesmos diplomas, e digam-me depois— para que serve em Coimbra a faculdade das sciencias medicas?

Se cinco annos de estudo dão as mesmas garantias, se aos dezenove annos se podem ter os mesmos direitos, quem é que irá a Coimbra gastar mais quatro annos da sua melhor idade, viver oito annos d'aquella vida presa á corda de um sino, quando póde em Lisboa ou Porto poupar tempo, habilitar-se mais cedo e viver melhor, porque as cidades são maiores e as distracções aos centos?

A universidade deve defender as suas prerogativas, porque ninguem é obrigado ao suicidio, ninguem deixa amputar-se sem ao menos dar um grito de dôr. E a universidade tem rasão de mais para gritar, porque lhe roubam não só o que é seu, mas o que pertence já aos seus filhos.

Não lhe appellem para as generosidades, porque ella não póde ser generosa com o que já lhe não pertence.

Eu creio que a camara deve convir em que, havendo esta desigualdade de trabalho, de habilitações e de despeza, nós não podemos estabelecer a igualdade de attribuições, de garantias e de direitos.

Que é precisa uma reforma, disse-o ainda ha pouco, e tinham-o dito já melhores auctoridades primeiro. Mas a maneira porque se ha de reformar, o logar que hão de ter as escholas e a universidade não vem para aqui desenvolvel-o mais, e aguardo melhor occasião. Desenvolverei então mais largamente o que penso a este respeito com toda a franqueza e lealdade.

Por agora basta só registar o facto de que não precisamos de mais que uma faculdade de sciencias medicas e de escholas d'onde saiam facultativos não graduados, os quaes se habilitem em menos tempo e com menores despezas, mas tambem com menos garantias.

Quando eu disse ha pouco que o paiz precisava apenas de uma faculdade, disse-me um illustre deputado que essa faculdade devia estar em Lisboa.

A idea não é nova, é muito antiga, tem sido mais de uma vez apresentada n'esta casa, tem apparecido sempre em todas as sociedades de sciencias medicas de Lisboa, e teve ao menos de bom, em tempo, a coragem de apparecer com franqueza á luz do dia.

Tinha ao menos isso de bom.

Hoje apparece encoberta, vem de embuscada, não se diz senão a medo.

Eu desejava mais que a questão fosse agitada frente a frente.

Quando appareceu em 1837, tinha a franqueza por si, os que a sustentavam appareceram de peito descoberto e disseram: «Nós queremos a igualdade de direitos, a igualdade de diplomas, queremos os graus.»

E se era injusta e inexequivel a pretensão, ao menos era francamente abordada.

Hoje nem isso; hoje diz-se em apartes, mas não apparece transformada em projecto de lei.

Mais tarde virá.

(Continua.)

EDITAL

Doutor José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima Jubilado da Faculdade de Theologia, e Vice Reitor da Universidade de Coimbra.

Faço saber, que o Conselho dos Decanos em sessão de 12 do corrente mez, na conformidade do n.° 2.° do § 1.° do artigo 2.° da Portaria e Instrucções de 18 de Maio de 1863, designou o mez de Julho proximo futuro, e a primeira quinzena do mez de Outubro para se fazerem os exames de habilitação para a primeira matricula da Universidade no proximo futuro anno lectivo.

Os candidatos a estes exames apresentarão na secretaria da Universidade os seus requerimentos legalmente documentados e despachados.

Nos requerimentos deverão os alumnos declarar se se destinam ás sciencias positivas, se ás naturaes; e sendo a estas, se é para a classe civil, se para a militar, ou se para a eschola do exercito.

Os documentos com que devem instruir seus requerimentos são os seguintes:

Para Positivas— certidão dos exames de Portuguez (1.°, 2.° e 3.° anno)—Francez—Latinidade — Philosophia racional e moral—Oratoria—Historia—Mathematica elementar e Introducção.

Para Naturaes—(classe de ordinario ou obrigado)—Portuguez (1.°, 2.° e 3.° anno)—Francez—Latinidade—Philosophia racional e moral—Historia—Mathematica — Introducção —1.°, 2.° e 3.° de desenho:— (classe de voluntario) os mesmos á excepção de Latinidade, Philosophia racional e moral, e Historia.

Todos os referidos exames devem ser de Lyceu de 1.ª classe, se tiverem sido feitos posteriormente ao anno de 1860.

As certidões devem declarar se os estudantes fizeram exame como alumnos internos ou externos, e passadas na forma do disposto no § 1.° do art. 13 das instrucções de 18 de Maio de 1863.

Os requerimentos a que faltar alguma das declarações acima designadas, ou que não venham instruidos com os respectivos documentos, não terão seguimento.

Os documentos de todos os alumnos que requererem exames de habilitação, serão archivados na secretaria da Universidade, não podendo porisso ser-lhes entregues, quer fiquem admittidos, quer adiados.

Os requerimentos depois de relacionados, segundo a ordem da apresentação, e pela ordem alphabetica, serão officialmente remettidos pela secretaria, aos presidentes dos respectivos jurys; os quaes farão ordenar pautas geraes dos examinandos, com declaração do dia em que cada um deverá fazer exame.

Estas pautas serão affixadas junto á sala dos exames com antecipação, pelo menos, de vinte e quatro horas; acrescentando-se n'ellas todos os dias os nomes dos candidatos, que forem acrescendo pela mesma ordem, e com as referidas declarações.

Os candidatos serão chamados a exame pela mesma ordem da inscripção nas referidas pautas; e, se algum faltar, será substituido pelo immediato na ordem da pauta; e sómente poderá ser admittido a exame depois dos que até esse dia estiverem inscriptos, justificando a falta perante os respectivos presidentes.

Os exames de preferencia em lingua Grega, Ingleza, ou Allemã serão feitos nas mesmas epochas por jurys especiaes.

Os exames serão publicos, mas os espectadores guardarão distancia tal para com os examinadores e examinandos, que não possa haver communicação entre elles: nem os examinadores poderão receber no acto do exame carta ou recado algum, como ordenam os estatutos no L.° 2.° tit. 1.° cap. 3.° § 10.°.

Os presidentes das respectivas mesas farão guardar a maior ordem e decoro nas salas dos exames, sendo coadjuvados pelos empregados de policia, que serão postos ás suas ordens para as cumprirem pontualmente.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Paço das Escholas, em 16 de Maio de 1866.= Eu Manoel Joaquim Fernandes Thomaz o subscrevi = José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice-Reitor.

CORRESPONDENCIAS.

GENTILESAS EM POIARES!

Avante, ávante, *senhores* e *escravos*; um passo mais, e o precipicio é certo!

Gira veloz a roda dos desatinos; não ha suspender-lhe o movimento fatal!

Desappareceu do horisonte camarario o *astro luminoso*; transviam-se os *satelites* a cada passo na sua orbita!

O proprio *planeta administrativo*, perdido o influxo do *seu sol radiante*, apparece triste, bisonho e carrancudo; e não tarda, que se suma na sua propria obscuridade!

Choremos com nossos irmãos, o mal da patria; posto que nos não caiba a responsabilidade d'elle!

Não, por certo; que, longe de compartilhar a serie de escandalos, que aqui se tem dado, e que minam pelos alicerces o edificio municipal, fomos o primeiro a precaver contra *insinuações sinistras* a quem poderia, bem a tempo, atalhal-as. Desprezado o conselho, surgiram as torpezas, as indignidades, os escandalos!!

Depois de se ter faltado á palavra, solemnemente compromettida em uma reunião publica, só por satisfazer a ambição e capricho de um homem, a quem vos não pejaes de servir e obedecer com a pontualidade de escravo!

Depois de haver adiado, á força de escandalos, quaes nunca se viram, a posse da nova camara até 24 de Abril (!), só para manter e prolongar illegalmente as funcções desse homem na cadeira da presidencia, sem embargo da prohibição da lei e do accordam superior!

Depois de ter finalmente constituido a camara hoje, para a desconstituir ámanhã; de declarar que quatro membros não são maioria de cinco; e de deliberar que se perguntasse ao sr. governador civil, se o recebedor da camara, não podendo por lei ser vereador proprietario, poderia pela mesma lei ser vereador substituto! (ponto intrincadissimo de direito administrativo!)

Depois de approvar o applaudir o acto, altamente indecoroso, de haver encarregado o *chorado* e *choroso* ex-presidente a *seu proprio irmão*, e a seu cunhado e primo da compra arbitraria de madeiras para o *palacio* municipal, dando-lhes da thesouraria da camara a importante quantia de 650$000 rs., defendendo-vos com a preconisada probidade e honradez dos compradores, como se estas qualidades (que lhes não negamos), ainda no caso de geralmente reconhecidas, podessem tornar honesto e decente um acto, por sua natureza feio e reprehensivel!

Depois de haver, *ás portas fechadas* e *em sessões secretas* tractado da negociação d'essas madeiras, discutindo, nas trevas e ás occultas, um assumpto, que devera ser claro, como a luz do dia, até mesmo para não alimentar suspeitas, consequencia legitima do facto precedente!

Depois de ter deliberado (pela primeira vez n'este concelho) que a acta de cada sessão se lavre, apenas, no intervalo, para se ler e assignar na sessão seguinte, não vos pejando de declarar e repetir, *em pleno acto camarario*, que uma tal providencia é necessaria, por não haver desgraçadamente na camara quem seja capaz de redigir uma acta!

Depois, n'uma palavra, de praticar todas estas, e muitas outras indignidades e baixezas, vem ainda, para coroar a obra, os ultimos successos camararios, a cuja menção especial não podemos forrar-nos.

Alguns cidadãos d'este concelho dirigiram ha poucos dias, uma representação ao governo, queixando-se de differentes actos relativos á gerencia municipal do sr. João Ferreira de Carvalho, entre os quaes a compra de madeiras já mencionada. Esta representação baixou á camara actual (reproducção quasi fiel da transacta), para informar o que se lhe offerecesse sobre o seu projecto; e n'este informe, fazendo o papel de *relator especial* e de *mentor* da camara, figurou, como vereador substituto, o sr. José Ferreira Secco de Figueiredo e Queiroz, irmão do accusado! *credite posteri* !!!

Qual será o informe de uma camara, tão manifestamente parcial e apaixonada, cumplice na maior parte, nos factos representados, e dirigida pelo irmão do sr. João Ferreira?! Mas ha mais.

O vereador fiscal, o sr. Montenegro, que não partilha as graves responsabilidades de tantos e tamanhos desvarios, e que não concordou com a maioria da camara no informe d'esta, apresentou voto em separado para acompanhar o processo, que por deliberação da camara devia sahir no dia seguinte. Qual não foi, porem, a sua surpreza, quando com antecipação de duas horas apenas, foi convocado para uma sessão extraordinaria, d'ahi a dois dias, destinada exclusivamente a ler, commentar e condemnar o voto em separado d'elle vereador fiscal, pedindo-se-lhe e instando-o, para que o retirasse?!!

Baldado o esforço, concertou-se no *club administrativo*, ou antes no d'aquelles, ante os quaes o administrador *se prostra*, uma representação contraria, e solicitam-se, de porta em porta, assignaturas para esta representação, desfarçando-se para com a maior parte o seu verdadeiro fim, que tanto é necessario, para que o numero avulte!

Tracta-se, por meio de uma similhante manifestação, de mostrar illibada a conducta do homem que fora o *pomo da discordia* no seu concelho; e os promotores de tão *espontanea* e *sincera* demonstração são os vereadores *seus parciaes* e cumplices nos actos accusados! E' seu proprio irmão—o *comprador* das madeiras!! E é o *fiel servidor*— o administrador do concelho!!! Quem resistirá a tantos e tão poderosos esforços combinados?!

Quos Deus vult perdere, prius dementat. Querem lavar o sr. João Ferreira de Carvalho das nodoas indeleveis, com que elle proprio se maculara, sem repararem em que a subserviencia os tem polluido, e em que, quanto mais o esfregam, mais o sujam!

E poderá dizer-se que estão no goso de suas faculdades intellectuaes!?

Pois o sr. João Ferreira de Carvalho é accusado de factos, cuja responsabilidade compartilham abertamente o administrador do concelho e alguns vereadores, entre os quaes seu irmão, e são estes *corresponsaveis* que forjam uma representação abonatoria, abusando torpemente da sua posição official para *sacar* assignaturas?!

Pelo amor de Deus srs.! Ou mudem de caminho, ou tomem, como é justo o de Rilhafoles!

Mas prosigamos.

O digno fiscal da camara, o sr. Montenegro, que, já como simples vereador, já, e principalmente, pela sua posição especial, tem incontestavel direito a que se lhe apresentem quaesquer documentos de cujo exame careça para o conveniente desempenho dos seus deveres fiscaes, ouviu surprehendido da bocca do sr. escrivão, que só lh'os ministraria d'ordem ou mandado do sr. presidente! Ponderou em camara o vereador fiscal a estranha duvida do escrivão, pedindo aos seus collegas que lh'a tirassem; e a camara, em *sua alta sabedoria* e *proverbial imparcialidade*, houve por bem adiar a resposta, a pretexto ridiculo de estudar a questão!

Pediu o mesmo fiscal que, com urgencia, se lhe certificasse de differentes objectos, cujo conhecimento tinha por necessario para o conveniente desempenho de suas funcções. Foi ainda a resposta da camara, *que era complicado* o negocio (mandar passar a certidão!) e que carecia de aconselhar-se sobre os direitos do fiscal!

Pediu tambem o fiscal, que o escrivão o informasse da epocha em que se prestaram as ultimas contas municipaes (parece que se não dão ha uns poucos d'annos!) O escrivão foi buscar um livro, e propunha-se informar; mas a camara não consentiu!

Viram, acaso *gentilezas* taes?!

Poiares 19 de Maio de 1866.

Sr Redactor do *Conimbricense*

Ao communicado que me é dirigido, e que V. se dignou publicar no seu tão accreditado jornal de 19 do corrente, nada tenho a responder quanto a *cifras*, por isso pouco me importa; o que porem, não posso, nem devo deixar de repellir são as *ultimas palavras* do mesmo communicado, em que se me pergunta onde existem os documentos da despeza feita com o bazar do anno proximo passado. O auctor do communicado não merece consideração, porque guardou o incognito, e isto não é bonito, especialmente quando se dirigem accusações de tal ordem. Ao publico que de sobejo me conhece, e aos socios meus amigos é que dirijo as seguintes palavras, que não receio que sejam desmentidas:

As contas, e os recibos da despeza feita com o bazar em 1865 acham-se ha muito tempo em casa do sr. José Simões Vaz, digno thesoureiro da Associação, que em vista d'elles effectuou os pagamentos em sua propria casa; cumprindo notar que os mesmos recibos foram escrupulosamente examinados no fim do primeiro semestre do referido anno pelos dignos membros da commissão fiscal, que era composta dos srs. José Albino da Conceição Alves, José da Costa e Silva e Victorino da Cruz, que os acharam legaes e conformes.

E como este facto não é extranho ao auctor do communicado, a quem só responderei com o mais completo desprezo, prova-se a *boa fé* com que escreveu aquellas linhas, e os desejos de dar principio a uma polemica, que para nós é de nenhum interesse, e mesmo porque, em vista da opinião do *supposto* auctor do communicado, a Associação não tem de dar ao publico satisfação de seus actos.

Rogo a V. sr. Redactor, se digne dar publicidade a esta minha defeza no proximo numero do seu lido jornal, visto que n'elle me foi dirigida uma accusação falsaria e indigna de pessoas que se presumem civilisadas.

Coimbra 20 de Maio de 1866.

Augusto José Gonçalves Fino.

NOTICIARIO

Exames de habilitação. — Publicâmos em seguida as mesas para os exames de habilitação, organisadas em sessão do conselho dos decanos de 11 do corrente:

Sciencias positivas

Effectivos

Presidente—Dr. Joaquim Cardoso de Araujo.

Vogaes—Dr. Constancio Floriano de Faria—Dr. Antonio Bernardino de Menezes.

Supplentes

Presidente—Dr. Francisco dos Santos Donato.

Vogaes—Dr. Manoel Bernardo de Sousa Ennes—Dr. Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima.

Sciencias naturaes

Effectivos

Presidente—Dr. Francisco de Castro Freire.

Vogaes—Dr. Luiz da Costa e Almeida—Dr. Julio Augusto Henriques.

Supplentes

Presidente—Dr. Fortunato Rafael Pereira de Senna.

Vogaes—Dr. José Epifanio Marques—Dr. Manoel Paulino d'Oliveira.

Exames de Grego

Presidente—Dr. D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello.

Vogaes—Dr. Damasio Jacintho Fragoso—Antonio Ignacio Coelho de Moraes.

Exames de Hebreu

Presidente—Dr. D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello.

Vogaes—Dr. Antonio José de Freitas Honorato—Joaquim Alves de Sousa.

Exames de preferencia em Allemão

Dr. Bernardo de Serpa Pimentel.
Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga.
Hermann Christiano Dubrssen.

Exames de preferencia em Inglez

Dr. Bernardo de Serpa Pimentel.
Dr. Francisco Antonio Diniz.
Hermann Christiano Dubrssen.

Procissão do Corpus Christi. —A camara municipal de Coimbra dirigiu a seguinte circular a todos os parochos do concelho:

«Municipalidade de Coimbra—circular n.° 982—Illm.° sr.—No dia 31 do corrente pelas 5 horas da tarde sahirá da Sé Cathedral desta cidade a solemne procissão do *Corpus Christi*.

A este acto em que se commemora um dos mais augustos mysterios da religião catholica, apostolica romana, alliam-se gloriosas tradições, representadas na imagem do grande defensor da fé, cujo nome era o grito de guerra de nossos maiores nas lutas contra os infieis ou contra os inimigos das liberdades patrias.

A devoção de muitos de nossos reis alcançou dos Summos Pontifices varios privilegios para esta festividade, depois que o santissimo Padre Urbano IV a mandou celebrar em todo o orbe catholico.

Como christãos e como portuguezes, devemos empenhar-nos em que não caiam em desuso piedosos costumes, que contam mais de seis seculos de existencia.

Nas collecções das nossas leis encontram-se varias ordenações tendentes a tornar o mais apparatosa possivel a celebração d'esta ceremonia religiosa. Entre ellas é digna de menção o alvará de 10 de Setembro de 1622 dirigido ao corregedor d'esta cidade, e em que se cominam severas penas aos que deixam de comparecer n'este assim como n'outros actos solemnes a cargo das camaras.

Não é como intimidação que cito as determinações das nossas leis a este respeito: quiz simplesmente mostrar quantos cuidados merecia aos nossos antigos soberanos esta festividade, por assim dizer nacional.

Conhecedora dos sentimentos religiosos e patrioticos de v. s.ª, a camara confia que v. s.ª não deixará de comparecer na procissão do *Corpus Christi*, e que instará com as differentes irmandades e confrarias erectas dentro da sua jurisdição parochial a fim de que o mais numerosas possivel abrilhantem este magestoso acto.

Se a v. s.ª como sacerdote cumpre pugnar pela pompa do culto, á camara pela sua parte compete não deixar apagar da memoria do povo os pios costumes dos seus antepassados.—Deus guarde a v. s.ª—Illm.° e reverendissimo sr. prior da freguezia da Sé Cathedral—Coimbra, secretaria da municipalidade, 21 de Maio de 1866—O presidente, Manoel dos Santos Pereira Jardim.—Identico aos demais parochos das freguezias do concelho.»

Chegada de tropa.—Chegou hoje a esta cidade, vindo da praça de Abrantes, uma força de infanteria 11. De Coimbra dividiu-se em dois destacamentos, que hoje mesmo se dirigiram, um para Oliveira do Hospital, e outro para Arganil.

Partida.—No sabbado partiu desta cidade para Taboa, João Brandão, a fim d'alli ser interrogado pela respectiva auctoridade judicial.

Segurança publica.—Pelo ministerio do reino acabam de ser expedidos os seguintes decreto e portarias. Muito folgamos de ver o interesse que a segurança publica em geral, e em especial da provincia da Beira, merece ao sr. ministro do reino:

«Ministerio dos negocios do reino—Direcção geral de administração politica—2.ª repartição—Querendo dar ao administrador do concelho de Oliveira do Hospital, o bacharel Luiz Pereira de Abranches, um testemunho authentico da minha real consideração, e do apreço em que tenho os bons e valiosos serviços por elle prestados no desempenho das obrigações do seu cargo, e especialmente o zelo e acerto com que se tem havido na perseguição dos individuos indicados como criminosos: hei por bem fazer-lhe mercê de o nomear cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 17 de Maio de 1866.=REI.=*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Mártens.*

Direcção geral de administração civil—2.ª repartição—Circular.—A segurança publica é um dos ramos da administração geral que reclama a mais aturada attenção e cuidados das auctoridades constituidas, pois que da sua estabilidade depende essencialmente o bem estar dos povos pela garantia que ella lhes dá ao socego, á vida e á propriedade.

Mas para se haver tão proficuo resultado é mister que as mesmas auctoridades satisfaçam com muita dedicação e zelo as attribuições que lhes concedem as leis administrativas, os regulamentos de policia geral e as resoluções do governo sobre este importante assumpto; e por isso emquanto o serviço policial e de segurança se não organisar convenientemente em todo o paiz, como é de urgente necessidade, cumpre empregar todos os meios legaes de que se poder lançar mão, para que seja efficaz a protecção individual e de propriedade a que têem direito todos os cidadãos.

Para este effeito pois, ordena Sua Magestade El-Rei que os governadores civis dos districtos do reino dêem aos administradores de concelho seus subordinados as instrucções adequadas para que seja activada nos povoados e nos campos a actual policia, recommendando-lhes energicamente o cumprimento dos seus deveres no emprego incessante e solicito das diligencias devidas para o descobrimento e captura dos criminosos e malfeitores, a fim de serem recolhidos em cadeias seguras á disposição do poder judicial competente, dando os mesmos governadores civis conta ao governo das auctoridades que bem e zelosamente se desempenharem n'este ponderoso serviço, assim como das que se mostrarem negligentes (se algumas houver, o que o governo não espera), a fim de poderem ser tidas as demonstrações convenientes.

Recommenda tambem Sua Magestade aos governadores civis, que assim elles, como todas as auctoridades administrativas suas subordinadas, procedam no melhor accordo e harmonia com as respectivas auctoridades judiciaes e do ministerio publico, em tudo em que o concurso das mesmas auctoridades for necessario ou convier para o bom exito das referidas diligencias e exacta observancia das ordens do governo.

E para que n'este ministerio possa ser conhecido o estado da administração sobre os pontos indicados n'esta real ordem, e o resultado que se for obtendo, quer igualmente S. Magestade que os governadores civis dêem successivamente conta por este mesmo ministerio do seu exacto cumprimento; tendo muito em vista que este serviço lhes é urgentemente recommendado, e que espera que delle se desempenharão de um modo satisfactorio; ficando outro sim na intelligencia de que na casa das observações do mappa mensal da estatistica criminal, deverão d'ora em diante indicar o numero de reus capturados no respectivo districto, assim como o numero de réus indiciados por crimes que não admittem fiança, e d'estes o numero dos capturados.

O que El-Rei manda communicar a todos os governadores civis dos districtos do reino para sua intelligencia, e a fim de darem á presente portaria pontual cumprimento em vista da publicação d'ella no *Diario de Lisboa*.

Paço, em 18 de Maio de 1866. = *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Mártens.*

A Sua Magestade El-Rei foram presentes os officios em que o governador civil do districto de Coimbra deu conta do assassinato do padre José da Annunciação Portugal, bem como das diligencias que tem sido empregadas para o descobrimento e captura dos auctores d'este attentado e seus cumplices, em resultado das quaes já se acha preso João Victor Brandão, indiciado por aquelle crime; e manda o mesmo augusto senhor significar ao sobredito magistrado que viu com muito agrado e satisfação o seu zelo e acerto no modo porque se tem conduzido para manter a segurança individual no districto a seu cargo, e na perseguição dos delinquentes ou como taes indiciados; e dando ao governador civil o merecido louvor lhe ordena que em seu real nome louve pelo mesmo motivo e pela sua dedicação no serviço publico os administradores dos concelhos de Oliveira do Hospital e de Taboa, Luiz Pereira de Abranches e José Maria das Neves Rebello Velloso, fazendo-lhes ao mesmo tempo constar que os seus serviços ficam muito na consideração do governo, por isso que o procedimento que hão tido servirá de exemplo para que as auctoridades administrativas se hajam por igual maneira nos assumptos que respeitam á ordem e segurança publica, e no exacto cumprimento das superiores determinações.

Paço, em 18 de Maio de 1866. = *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Mártens.*

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Henriques Alves Pinto, filho de José Joaquim Alves, natural do Porto, de 30 annos, fallecido no dia 12 de Maio.

Sebastiana de Nossa Senhora, filha de paes incognitos, natural de Coimbra, de 86 annos, fallecida no dia 14.

Anna Maria da Conceição, filha de Domingos da Fonseca e Antonia Flora, natural de Coimbra, de 27 annos, fallecida no dia 17.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1:301.

Despacho. — O sr. dr. Julio Augusto Henriques, foi nomeado para o primeiro logar vago de substituto extraordinario da faculdade de philosophia.

Novas cadeiras.—Por decreto de 8 do corrente foi creada uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino em Portunhos, concelho de Cantanhede; e outra para o sexo feminino na freguezia de S. Miguel da villa Coja.

Emprestimo.—O sr. ministro da fazenda apresentou ao parlamento uma proposta de lei, para o governo de sua magestade ser auctorisado a contrahir um emprestimo de 6.500:000$000 reis, pelos meios que julgar conveniente, para ser applicado ás despezas ordinarias e extraordinarias do estado, creando para penhor as inscripções que forem necessarias. A proposta foi ás respectivas commissões, que no mesmo dia deram parecer favoravel.

Desencarrilhamento. — No dia 18 do corrente pelo meio dia, desencarrilhou quasi junto da estação de Torres Novas, o comboio expresso que vinha de Lisboa para o Porto. Felizmente não houve desgraça alguma a lamentar.

A causa deste e outros acontecimentos semelhantes que alli tem havido, é o pessimo estado em que se encontra a via, desde o entroncamento até Santarem.

Rogamos ao sr. ministro das obras publi-

cas tome as providencias, que este estado requer.

Saude publica. — O conselho de saude publica do reino declarou inficionado de cholera morbus o porto de Liverpool.

Camara dos deputados. — Na sessão de sabbado foram approvados o 2.°, 3.°, 4.° e 5.° capitulos do ministerio das obras publicas.

Transferencia. — Consta que o sr. Ayres Garrido, governador civil de Bragança, fora transferido para Faro, sendo transferido, a pedido, de Faro para Bragança, o sr. Teixeira Sampaio, a quem foi concedida licença registrada por dous mezes.

Caminhos de ferro. — Diz a *Gazeta de Portugal*, que na semana finda em 13 de Maio percorreram as linhas ferreas de norte e leste 13:006 passageiros, que deram de producto 10:441$740 reis. No anno passado o producto correspondente foi de reis 9:448$600.

A grande velocidade rendeu este anno rs. 572$340 e o anno passado 693$190. A pequena velocidade rendeu este anno 7:908$568 e o anno passado 8:081$411.

Comparando o rendimento total da semana em questão com a da correspondente no anno passado vê-se que houve um augmento de 3,82 por c.

Mas deve notar-se que no rendimento de 1865 figuraram no rendimento transportes extraordinarios de materiaes de construcção e que importaram em 2:184$104 reis.

O producto total neste exercicio tem sido de 370:332$689 reis; em igual periodo do anno passado foi de 320:462$709 reis. Houve pois um augmento de 49:869$980 rs.

Prohibição.—Em portaria do ministerio do reino se prohibe que se façam contractos de locação de serviços com a casa commercial de Leite e Alves, da cidade de Nitherohy no Brazil, por não ter cumprido as condições a que se obrigara.

ANNUNCIOS

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO

1 ESTA' ABERTO o pagamento dos juros na Mealhada em casa do thesoureiro o sr. Augusto Ferreira Brandão, em Arcos d'Anadia em casa do sr. Dr. Cancella, e em Coimbra em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo.

Luso 20 de Maio de 1866.

O Presidente da Direcção,
Manoel Ferreira d'Azevedo Junior.

CASAS

2 GONÇALVES DE LEMOS arrenda o primeiro andar da sua casa, no pateo da Inquisição.

Tambem arrenda a casa amarella, contigua, onde habita o sr. administrador do concelho.

ANTONIO AGOSTINHO CESAR

COM DEPOSITO DE SABÃO

189—*Rua da Calçada*—**189**

3 ANNUNCIA a retirada desta cidade, e em virtude disso tem de vender varios objectos pertencentes á sua loja: constando de sabão, tabacos, estante, e balcão, uma vidraça com quinquilherias, tres balanças, uma decimal, duas rebervales e seus pesos correspondentes.—se houver alguem que queira ficar com todos estes objectos para ficar estabelecido na mesma loja, o senhorio tambem a arrenda.

N. B. Estes objectos vendem-se ao miudo ou por junto.

Nova declaração

4 SR. REDACTOR—*Le citoien*, correspondente do *Campeão das Provincias*, insiste no n.° 1445 a querer fazer passar a galga, que eu já desmenti na minha declaração inserta no n.° 1282 do seu jornal. Bem sei que vou descer da minha dignidade, respondendo a um renitente calumniador, e mascarado!... porem tenho empenho de que o publico menos illustrado avalie os factos, como deve. Diz elle—que eu lhe peço para rectificar o que havia dito com relação a mim—eu não peço, exijo: chamo-lhe mentiroso; e qual o homem amante da sua dignidade, que, vendo assim denegrido o seu credito, não pretende justificar-se adduzindo provas, e firmando o que deixa dito com a sua assignatura ?!... só um vil calumniador, como o tal—*citoien*— (que de cidadão só tem o nome, que usurpa).

Em quanto a estes manda a boa logica que se desprezem, como teimosos.

Será o nosso procedimento em quanto não adduzir prova, ou ao menos desafivelar a mascara.

Coimbra 22 de Maio de 1866.

Cesar Augusto Homem de Abranches Brandão.

Venda de propriedade

5 NO DIA 24 do corrente, vende-se a morada de casas n.° 4, na travessa da Mathematica, que tambem faz frente para a rua do mesmo nome; e consta de dois excellentes andares e de grandes lojas, nas quaes se acha em bom uso, para vender, uma armação, para quem quizer estabelecer-se com mercearia. Desde já recebe lanços o sr. Francisco da Silva Bandeira, morador ao Arco do Bispo. Não está hypothecada. A venda é nas mesmas casas das 10 horas em diante.

Venda de cadeirinha

6 VENDE-SE uma cadeirinha propria para passear um doente. Quem a pretender dirija-se a casa do sr. Platão Guerra, na rua da Sophia.

Muita attenção

7 NOVA BOTICA de Jorge Paes d'Oliveira Mamede, pharmaceutico de primeira classe pela eschola de pharmacia da Universidade de Coimbra. Desde o dia 23 do corrente em diante, se acha esta botica estabelecida em Samoice—á Boavista—e provida de todas as drogas que o proprietario é obrigado a ter por lei, assim como de muitas outras de frequentissimo uso, e alem destas, varios especificos tanto nacionaes como estrangeiros, taes como xaropes, chocolates, etc.

CASA D'ALFAIATE

RUA LARGA N.° 8-10

8 A. A. DA PAIXÃO JUNIOR, annuncia aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que acaba de receber, por via dos melhores estabelecimentos da capital, um variadissimo sortido de caxemiras estrangeiras, de gosto moderno, proprias para a estação calmosa, de que faz toilletes, por preços muito reduzidos.

AO PUBLICO

9 A EMPREZA CONSTRUCTORA DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES, declara em resposta á exm.ª camara de Coimbra, que as dividas por ella reconhecidas, têem sido todas satisfeitas sem que os interessados tenham recorrido aos tribunaes. Crê porisso que a opinião publica lhe fará justiça, dando ao annuncio da mencionada camara a importancia que merece.

Anadia 22 de Maio de 1866.

O advogado da empreza,
Alexandre de Seabra.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

10 ESTA ASSOCIAÇÃO vem por este meio patentear o seu reconhecimento ás pessoas de Coimbra, e de outras localidades, que se dignaram acceder ao seu pedido, concorrendo com tão grande numero de prendas para o bazar que se effectuou nos dias 6, 7, 8 e 9 do corrente, e com o qual obteve um resultado tão vantajoso. Tambem agradece a coadjuvação que recebeu de tantos cavalheiros, com especialidade da benemerita Camara Municipal d'este concelho, da illustrada imprensa periodica, dos dignos administrador do correio e director das obras publicas, do secretario do definitorio da veneravel Ordem Terceira, das duas excellentes philarmonicas d'esta cidade, do sr. Miguel Dias Pereira, e geralmente de todos aquelles srs. que lhe prestaram especialissimos obsequios, pelos quaes folga de dar-lhes este publico testemunho da sua gratidão.

Coimbra 21 de Maio de 1866.

O Presidente da Associação,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

LOTERIA



6:000$000

EXTRACÇÃO EM 29 DE MAIO

11 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio, na rua de S. João, n.os 46 a 48, tem á venda grande sortimento de bilhetes e fracções da loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, pelos preços seguintes: bilhetes inteiros a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, cautellas 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 50 e 30 rs.

N. B. O annunciante declara aos seus freguezes que as cautellas da firma do sr. Antonio Ignacio da Fonseca, podem ser rebatidas em qualquer casa de cambio, por pertencer á concordata dos cambistas mais acreditados de Lisboa, e quando algum sr. cambista nisso tenha duvida, o mesmo annunciante declara que rebate toda a cautella premiada que lhe seja apresentada da mesma firma, ou de outra qualquer acreditada.

Na mesma casa se vendeu na extracção de 19 do corrente o n.° 4258 1:000$900 em cautellas.

Venda de predios

12 VENDEM-SE as seguintes propriedades: — Uma quinta morada com agua nativa, casa para habitação e abeguaria, sita no lugar de Pé de Cão, freguezia de S. Martinho do Bispo—um olival aos Louros da Crugeira, na mesma freguezia—nove e meia aguilhadas de terra na Tasneira, campo da Ribeira—nove aguilhadas de terra no Cabeço Longo, campo de S. Martinho do Bispo—duas aguilhadas de terra no Pateiro— duas leiras de pinhal com algumas oliveiras no monte da Cegonheira— um pinhal dentro do Casal dos Assumpções, no mesmo monte — e uma morada de casas com quintal no becco do Forno, freguezia de S. Bartholomeu.

As pessoas que as quizerem podem dirigir-se a Jeronymo Joaquim dos Santos, rua da Calçada, n.° 95 a 99.

Venda de Quinta

13 OS HERDEIROS de Henrique Ferreira Conceiro vendem uma boa quinta denominada —VIEIRA—sita na freguezia d'Anobra, julgado de Condeixa, fronteira a Arzilla, e muito perto da linha ferrea, a qual consta de casa de habitação, eira de cal, curraes de gado de toda a especie, muitas terras de semeadura, sendo algumas de rega, arvores de fructo e olivedo, grandes e apreciaveis mattas de sobro e carvalho, abundantissimas de matto, e extenso paul tambem fertil no seu genero, cujas condições tornam este predio um excellente estabelecimento agricola.

E' livre de foro ou pensão.

Tracta-se do ajuste com Abilio Augusto Ferreira Conceiro Peixoto, residente em Monte-Mór o Velho.—15 de Maio de 1866.

DILIGENCIA

14 CANAS & C.ª, da Mealhada, fazem publico, que do 1.° de Junho em diante, continuam as suas diligencias a trabalhar para Mangualde, sahindo da Mealhada ás 5 horas da tarde, depois da chegada dos dois comboios e vindos de Lisboa, e chegarão a Mangualde ás 5 para as 6 horas da manhã do dia immediato; e sahirão de Mangualde ás 3 horas da tarde, e chegarão á Mealhada nos dias immediatos á chegada do comboio do correio das 3 horas e meia, ou do comboio das 5 horas e meia da manhã, que segue para o Porto.

Preços 2$200 rs. E' concedido a cada passageiro o transportar 15 kilogrammas de bagagem, e excedendo pagarão 40 rs. por cada kilogramma.

ANTONIO JOAQUIM VALENTE

EM COIMBRA

15 ACABA de mudar o seu estabelecimento de ferragens, quinquilharias e papeis pintados, que tinha no fundo da rua do Visconde da Luz, para o centro da mesma rua e casas do dr. Ayres de Campos, n.° 40.

Espera continuar a receber o favor dos seus freguezes e amigos, aos quaes de novo offerece fazendas muito em conta, pela circumstancia de ter dado o seu primeiro balanço e desejar liquidar muitas das ditas fazendas.

Pedido attencioso

16 PEDE-SE á Ilim.ª Mesa da Confraria do SS. de S. Bartholomeu, que mande fazer uma grade fechada á chave, para a capella do SS., para tirar o abuso ás sr.as que vão á missa, de abrirem as cortinas da mesma capella, e irem d'alli ouvir missa com as costas viradas ao SS., tornando-se uma grande indecencia.

Tambem pedimos á de S. Thiago, que mande fechar á chave a grade da capella do SS., para acabar com o mesmo abuso, porque é indecentissimo.

AVISO

17 QUEM na semana passada perdeu um chapeu de sol, desde o Jardim Botanico até ao Castello, queira dirigir-se á rua do Guedes, ao sr. Manoel Simões, onde, dando os signaes, lhe será entregue.

GAZ LIQUIDO, OU PETROLINE, DE SUPERIOR QUALIDADE

18 AS ENCOMMENDAS deste genero, tanto para illuminações publicas, como para os consumidores particulares, serão satisfeitas com toda a promptidão, e por preço muito commodo, no Porto, na rua de D. Maria II, n.° 19 a 21.—*Manoel Duarte Freitas.*

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 29 DE MAIO

19 JOÃO ANTONIO CARDOSO participa a todos os seus freguezes que já tem á venda na sua casa de cambio na rua da Calçada, n.° 219 e 223, grandes porções de bilhetes a 5$000, meios 2$600, quartos 1$300, cautellas de 1$400, 720 até 30 rs.

N. B. O mesmo participa a todos os seus freguezes que na ultima loteria vendeu parte dos seguintes premios em cautellas e quartos:

N.os	4258	em cautellas	1:000$000
»	877	» »	200$000
»	1524	» »	100$000
»	305	em quartos	100$000
»	6365	» »	30$000
»	2749	em cautellas	30$000
»	76	» »	30$000
»	2720	» »	10$000
»	4154	» »	10$000
»	6714	» »	10$000
»	6702	» »	10$000

THEATRO DE D. LUIZ

SABBADO 27 DE MAIO DE 1866.

A 1.ª representação da comedia em 3 actos, imitação pelo sr. Alfredo Athayde—TANTOS POR CENTO.

Irá mais á scena uma comedia que será annunciada pelos cartazes.

NUMERO 1286 — SABBADO 26 DE MAIO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 25 DE MAIO

Concluimos hoje a publicação do discurso do sr. deputado Fernando Augusto de Mello, pronunciado na sessão de 14 de Maio.

No primeiro dia da discussão d'esta parecer, fallando então o meu collega e amigo o sr. Severo de Carvalho, disse que=as escholas tinham produzido muito, porque tinham sido lançadas em bom terreno=; a eschola de Lisboa vivia hoje como se via, porque tinha vastos hospitaes, um cemiterio cheio de cadaveres e outras commodidades...

O sr. *Severo de Carvalho*:—Não tem cemiterio.

O *Orador*:—Mas tem um grande numero de cadaveres.

Em Coimbra não ha um hospital tão apparatoso, não, não ha, nem podia haver, tamanha mortandade; mas ha melhores elementos para o estudo, e não faltam lá exemplares de molestias, nem cadaveres para as dissecações.

E permitta-me v. ex.ª que eu repita aqui as proprias palavras empregadas em outros tempos e em outro lugar por um dos primeiros ornamentos da medicina portugueza: «Se Coimbra não tivesse uma universidade, eu diria que ella alli devia estabelecer-se; se a houvesse em Lisboa, eu pediria que a transferissem para Coimbra; estando ella em Coimbra, não posso deixar de dizer que a transferencia para a capital seria um dos actos mais desastrosos, seria uma loucura sem justificação possivel.» E eu digo da parte o que então se disse do todo, porque eu protesto contra a separação das faculdades, e aceito o testemunho das primeiras auctoridades da França, onde tal separação ainda existe. Ellas são as primeiras que confessam que não póde haver vantagem para os estudos, para a sua independencia e autonomia, senão n'este conjuncto, n'esta reunião de faculdades, formando uma corporação ligada.

A camara bem vê os recursos que se podem tirar das faculdades estarem reunidas umas com as outras. Não digo só as naturaes umas com as outras, mas estas com as positivas. Todos nós precisamos de muitos esclarecimentos e de muitos dados que nos podem ser fornecidos n'essas faculdades. Os lentes da faculdade de medicina precisam de certos conhecimentos theologicos e de muitos de direito, e estes alli se aprendem sem esforço. Aprende-se todos os dias, não digo nos livros, porque nem sempre sobra tempo para os consultarmos, mas ouvindo os professores das diversas faculdades que nos emprestam e fornecem os seus esclarecimentos. As aulas não estão abertas e não são frequentadas simplesmente pelos alumnos que n'ellas se matriculam. Os lentes e os estudantes das outras faculdades assistem muitas vezes ás lições dadas aos alumnos de faculdades differentes, e isto não se podia conseguir com a separação e disseminação das faculdades por todo o paiz.

A faculdade de medicina deve existir reunida a um estabelecimento scientifico como é a universidade de Coimbra, porque, quando não tivesse outro proveito, tinha o do progresso do ensino e o do aproveitamento dos alumnos. Portanto, a faculdade de medicina está reunida á universidade, e não póde deixar de o estar. E a universidade não póde, no nosso paiz, viver e prosperar n'outra terra que não seja Coimbra.

Eu, sr. presidente, não quero fazer lembrar á camara ou á maior parte, talvez, dos meus collegas, o tempo que passaram quando estudantes da universidade n'aquella saudosa terra; não quero fazer-lhes recordar esse tempo, para todos de saudade; mas peço-lhes que deixem para seus filhos as recordações do tempo em que viverem em Coimbra, porque essas recordações não têem iguaes, nem as sentirá jámais o estudante que viver em Lisboa ou no Porto. A'quelles que ainda hoje se lembram d'aquella vida academica, vida de irmãos para irmãos, tempo que nunca mais volta, eu peço que deixem para seus filhos esta lembrança do passado, e não lhes roubem aquelle engano d'alma ledo e cego, compensação unica das amarguras que mais tarde nos esperam. N'aquelles montes, n'aquelles valles, n'aquelle Mondego bebe-se a sciencia de envolta com a poesia, e vive a intelligencia sempre abraçada com o coração.

Não quero só lembrar que Coimbra é a terra fadada por Deus para ser o seminario da juventude. Eu vou apreciar as cousas pelo lado financeiro da nossa epocha. Vou com o livro de deve e ha de haver perguntar não só aos particulares mas ao estado, não só aos filhos mas aos paes, não só aos alumnos mas aos professores, se conhecem terra onde se viva com menos despezas, onde a economia seja mais triumphante. E não tratando agora dos alumnos, mas especialmente dos professores, pergunto á camara se com o pequeno ordenado que têem tido até agora os professores da universidade se poderia viver em Lisboa ou mesmo no Porto. Aquelle ordenado não chegaria aqui para viver tres mezes, quanto mais um anno inteiro (*apoiados*). E parece-me que isto é grave não só para o thesouro, mas tambem para o professor. O thesouro não póde augmentar ordenados, mas o professor tambem não deve soffrer privações. A camara sabe o que acontece ao professorado das grandes cidades, e ainda bem que eu não preciso de o repetir aqui. Procuram-se novos encargos, porque são precisas as gratificações, e o ensino fica esquecido por detraz das novas obrigações que a necessidade levou a tomar (*apoiados*).

N'esta nossa epocha, infelizmente de tão grandes apuros, quando é preciso fazer economias, chamar a universidade de Coimbra para Lisboa seria o ultimo dos desperdicios, alem de uma calamidade para o ensino.

Disse o sr. Severo de Carvalho que=as escholas viviam e medravam aqui, porque o terreno era proprio, porque havia um vasto hospital, e... já não direi um grande cemiterio, mas muitos cadaveres=. Ora nós os que somos medicos sabemos que não é o grande numero de doentes que entra n'um hospital o que o torna mais proprio para o ensino. E' a variedade das molestias o que mais aproveita aos alumnos. O hospital é uma casa que se abre aos doentes que pedem um asylo, e recolher os doentes não é só uma necessidade para o ensino, é um dever da humanidade. Eu gosto muito dos grandes hospitaes, mas para habilitar os alumnos são muitas vezes os peiores.

Podem chamar pequeno ao hospital de Coimbra, e eu sem mesmo fazer caso do epitheto que podia contestar com a estatistica diaria, e que me não dava menos de tresentos doentes, vou mostrar á camara que é o melhor do nosso paiz para o ensino da medicina pratica.

Basta ver a posição topographica da cidade. Todos sabem que Coimbra tem por um lado a serra da Estrella communicando com a serra da Louzã, e raminificando-se pelo Bussaco; por outro a grande praia desde Aveiro até á Figueira, no meio de tudo isto a grande bacia dos campos do Mondego, abundante de pantanos, como nenhum outro ponto, e dentro ainda da orla que formámos o paiz vinhateiro, que se estende da Bairrada até Leiria. D'esta variedade de pontos hão de affluir ao hospital as mais variadas molestias. Ha alli doentes vindos dos povos collocados nas montanhas e serranias, doentes que habitavam em lugares sujeitos ás emanações miasmaticas dos pantanos, e doentes que habitavam á beira-mar, em terras de commercio e industria.

E ha de todos em numero mais que sufficiente para o ensino. Se ha de haver este grande numero de doentes, ha de haver infelizmente grande numero de cadaveres.

Creio que não ha ninguem de boa fé que, tendo ido a Coimbra, e vendo como lá se ensina, ou conhecendo os alumnos que têem sido approvados, diga que n'aquelle estabelecimento não ha cadaveres para o estudo da anatomia. Desgraçadamente temos cadaveres de mais.

Desejava concluir, porque não queria cansar por mais tempo a attenção da camara, tendo já muito a agradecer-lhe a bondade com que me tem ouvido; mas não posso deixar de responder ainda a um outro argumento. Não quero agora entrar em que pontos devem existir as escholas de Lisboa e Porto, nem as cadeiras que devem ter, nem qual deve ser o seu futuro. Respeito os serviços que ellas têem já prestado ao paiz, e que podem vir a prestar-lhe.

Confio no saber de cada um dos professores, e acho sempre nobre a missão do homem que sabe alliar a theoria á pratica. Custou-me ouvir dizer que é necessario reunir e igualar os estabelecimentos scientificos, para não deprimir nenhum. Não se deprime o estabelecimento, porque elle vive completamente independente, porque vive com attribuições differentes, porque dirige os alumnos para um outro rumo, quando seja nobre a missão que o alumno vae desempenhar. Se o principio fosse verdadeiro, vinham ámanhã todos os estabelecimentos scientificos pedir igualdade de direitos, e querer fundir-se uns com os outros. Deus nos livre de fusões.

Eu sei que o facultativo que emprega o seu tempo em juntar a theoria á pratica se colloca n'uma posição muito nobre; mas tambem sei que em todos os paizes os grandes praticos, embora não sejam grandes theoricos, são sempre considerados; sempre se teve consideração pelos homens que ao tacto medico reunem uma grande experiencia. Napoleão I considerava o seu clinico, apezar de lhe dizerem que tinha pouca theoria, ao passo que tendo approvado a entrada para o instituto de uma notabilidade medica do tempo, dizia: «Façamos justiça ao merito; mas não quero esse homem para me tratar.» Ambos esses individuos tinham, não só a consideração do imperador, mas a do seu paiz, um pelo lado pratico, o outro pelo lado theorico.

Eu não quero proferir uma palavra que outro dia deu aqui lugar a um áparte, que seria desagradavel para qualquer de nós, se o interpretassemos com a seriedade com que alguem o acolheu; mas a verdade é que a universidade não póde dar graus se não áquelles que n'ella frequentam e concluem um certo numero de estudos. Exigir graus de uma outra fórma, exigir graus como se exigem commendas, era desconsiderar aquelles que os adquirem á custa do seu trabalho, e tambem não honrava muito aquelles que os exigissem.

Creio que só devem fallar na concessão de graus aquelles que poderem e quizerem ir sujeitar-se aos tramites porque elles são conferidos, e que as escholas não se collocam em boa posição quando, atirando aos filhos da universidade com o epitheto de aristocratas, tratam de ver se obtem um diploma com que se lhes assemelhem.

Se não fosse velha a allegoria, lembrava as antigas invejas dos burguezes quando subiam aos hombros do povo para ver se podiam obter um pergaminho com que se aproximassem dos que os assombravam. Não faço applicação do caso, e deixo-o mesmo porque não é da nossa epocha.

Eu vou concluir pedindo á camara que adie este projecto para melhor occasião, que de certo se não deve esperar muito, que o adie ao menos até virem essas reformas que o governo nos tem promettido, entre as quaes figura a reforma da instrucção publica: guardemos para então este projecto, n'essa occasião veremos qual deve ser o lugar dos alumnos das escholas e dos alumnos da universidade; então veremos quaes as attribuições que a cada um havemos de conferir. Para então sim; para agora parece-me inopportuno, inutil, injusto e até pouco conveniente na fórma porque foi apresentado.

Agradeço á camara a bondade com que me escutou; agradeço-a tanto mais quanto eu não tinha direito a esperal-a. A v. ex.ª peço ainda que me conceda de novo a palavra, se me vir obrigado a entrar outra vez no debate. Aos illustres oradores que me precederam peço mil desculpas, se porventura me esqueceu de responder-lhes a alguns dos seus argumentos, o que não admira, tendo esta discussão sido interrompida durante a agitação politica, em que todos mais ou menos entrámos, e que tanto prendeu a attenção d'esta camara.

E antes de terminar permitta-me v. ex.ª que eu reitere a profissão de fé que fiz no principio d'este discurso. Não tive intenção de desconsiderar ninguem; não tive intenção de respeitar menos as escholas nem a faculdade de medicina a que me honro de pertencer: respeito profundamente todas estas corporações; respeito a cada um dos seus professores, porque todos elles têem dado sobejas provas do quanto lhe lhes deve a instrucção e o paiz.

Vozes:—Muito bem, muito bem.

(*O orador foi comprimentado por muitos srs. deputados.*)

Discurso do sr. deputado José Dias Ferreira, pronunciado na sessão de 18 de Abril.

(Continuado do n.° 1285)

Emquanto ao augmento dos vencimentos dos funccionarios, e sobre a igualdade, entendo que os poderes publicos devem cuidar d'esse objecto com muita attenção. E, com relação á instrucção publica, talvez seja urgente o tratar deste ramo de serviço.

Ha tempos a esta parte, que o maior numero dos estudantes de merito relevante deixa de doutorar-se na universidade, e de aspirar, por consequencia, aos lugares do magisterio; e tem acontecido muitas vezes o demorarem-se os concursos á espera que se doutorem homens de relevante merito para os

chamar ao seio do magisterio. E a rasão é porque todas as carreiras hoje valem mais do que a carreira da instrucção publica.

Um lente de medicina tem, por exemplo, 700$000 reis nas escholas, e elle tira mais de 700$000 reis na povoação mais pequena, fazendo uso da sua clinica. Não ha advogado, ainda inferior, que não receba mais de 700$ reis na advocacia, e por conseguinte recebe mais do que se pertencesse ao quadro da instrucção publica, ainda no seu grau superior.

Por isso custa a encontrar homens de merito distincto, que queiram ir ser professores nas escholas publicas, porque não têem d'ahi o interesse que podem tirar cá fóra.

Para mim a questão de instrucção publica está dependente dos meios, e eu chamo para isto a attenção do governo.

Esta é que é a questão. E' necessario maior remuneração para convidar os homens de merito superior.

Este paiz não póde com tres faculdades de mathematica, e tres faculdades de medicina (*apoiados*).

Não digo que o governo faça esta reforma ámanhã, nem o póde fazer; mas, parece-me que é necessario ir encaminhando as cousas no sentido de diminuir os serviços, e augmentar o ordenado dos funccionarios.

Um mestre como eu o comprehendo, não deve limitar-se a repetir aos discipulos o que leu em um ou muitos livros, mas deve tomar sobre si o trabalho com que os alumnos não podem, assimilhar-se e familiarisar-se com os systemas que todos os dias apparecerem, e acompanhar o estado da sciencia; e, para o poder fazer, precisa ter muitos livros, e isso custa muito dinheiro.

Portanto é nessario olhar seriamente para esta questão.

Noto no capitulo do orçamento que se discute uma alteração no ordenado de um funccionario publico, e por esse motivo queria fazer tambem uma pergunta ao sr. ministro do reino. Parece-me que n'este orçamento figura o ordenado do reitor ou vice-reitor com mais 100$000 reis do que era até aqui. Vem descripto no orçamento o ordenado do reitor na verba de 1:600$000 reis quando era de 1:500$000 rs. Não sei qual foi o pensamento que determinou s. ex.ª a propor esta alteração. Não sei se é tendencia para augmentar os ordenados do professorado, se o que significa, porque me causou surpreza o ver que ao reitor se deu o ordenado de 1:600$000 reis, e que a respeito dos ordenados dos outros funccionarios se não fez a mais pequena alteração. Pareceu-me que talvez s. ex.ª quizesse por meio d'este augmento proposto no orçamento habilitar-se para nomear um reitor de fóra da universidade, porque ha muita gente que vae para a idea de escolher para governar aquelle estabelecimento um homem estranho a elle. (*O sr. Sá Nogueira*:—Apoiado.) Não defendo nem condemno essa idea. Um homem de fóra em certos casos faria melhor serviço, mas é tambem de notar que em occasiões ordinarias talvez não faça tão bom serviço como aquelles que conhecem perfeitamente a indole do estabelecimento e a marcha dos negocios n'aquella repartição.

Póde haver occasiões em que convenha um homem de fóra e outras em que não convenha. As circumstancias é que devem determinar o procedimento dos governos. Em negocios de administração não ha regras absolutas.

Entretanto peço ao illustre ministro que diga qual foi o pensamento que o determinou a elevar de 1:500$000 a 1:600$000 reis o ordenado do reitor da universidade.

(Continua.)

Por falta de espaço não temos publicado ha mais tempo o seguinte communicado:

Consta-nos que o sr. prior de Condeixa a Velha, se ausentara da sua freguezia ha perto de 15 dias em direcção á capital, aonde foi requerer um *canonicato* pelos serviços prestados ao seu deputado! Igualmente consta que elle saira sem licença do prelado.

S. s.ª não saberá que qualquer parocho não póde sair da sua freguezia por mais de 3 dias sem licença? Não admira, porque s.s.ª anda divorciado com a letra redonda, segundo provam alguns factos praticados por s. s.ª naquella freguezia. Já era tempo que soubesse cumprir com as suas obrigações.....

Sr. Redactor, peço-lhe o obsequio de transcrever estas linhas no seu jornal, pelo que lhe fica muito obrigado.

A. F. C.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Parece incrivel que ainda tenhamos de levantar a voz contra um medico, em quem o municipio não tem confiança, a não serem quatro ou cinco, que, confessando seus desvarios, o protegem. Parece incrivel, mas é verdade. Querem que alimentemos uma féra mais cruel, mais tyranna, que as de mr. Barnabó.

E' o caso. Haverá tres semanas que esta camara pediu a demissão do medico Cotta, foi unanime a camara n'esta justa petição, repetindo factos praticados pelo dito sr. Cotta, que ninguem já ignorava, e mesmo em Leiria os amigos d'elle os confessam. Vai a petição e informações da camara para o conselho de districto, e agora *horribile dictu*, decide o referido conselho, que continue o sr. Cotta a ser medico do partido!!! Não attendeu á representação da camara, não attendeu ás numerosas queixas, feitas por vezes, nem sabe talvez d'um requerimento, que haverá tres annos, se fez á camara, e que esta remetteu para o governo civil, e que lá está dormindo, e dormirá o somno dos justos!!!

Parece incrivel que quatro attestados de quatro amigos, que o têem censurado das suas faltas, e que certificaram ter o dito medico curado um, ou outro pobre, destruam tantas accusações, de não querer ir ver outros, e de levar dinheiro de mais, o que se póde considerar um roubo, e como tal deve ser processado.

Parece incrivel, que o conselho de districto não visse, que um attestado passado pelo coadjutor desta freguezia diz, que o referido medico fora a casa do Amarello dos Governos, e em um officio á camara o mesmo coadjutor diz, que elle lá fóra, mas que não tratou a doente, e que dissera que mandassem chamar um cirurgião; e a doente lá morreu, sem ter ninguem que a tratasse!!

O conselho de districto não comparou o officio com o attestado. O conselho de districto não attendeu a que elle não tem cumprido as condições do contracto. O conselho de districto desprezou assim as accusações feitas por um membro da camara, e confirmadas por todos os outros. Desprézou as indicações d'um corpo collectivo, a quem compete conhecer das necessidades do seu municipio. O conselho de districto finalmente tem sobre si grande responsabilidade, e á camara compete levar já o competente recurso, e demittir-se immediatamente, e ao sr. Cotta aconselhamos uma feliz viagem, aliás terá de ver contra si um processo crime, e será este o ultimo recurso, e em que maior confiança temos.

A camara fez o seu dever, porque não tem medico, mas sim um barbaro esfaimado, que só trata de tirar os ultimos reaes ao desgraçado doente, ao pobre, que, na sua enfermidade, entrega tudo nas mãos daquella deshumana féra, para o salvar.

Sr. Redactor, peço a v. que levante tambem a sua voz em favor deste desgraçado municipio, que tem de ter um medico, que só cura dos seus interesses; que rouba o pobre, e que, podendo acudir-lhe nas suas enfermidades, não o faz; e escusado é enumerar factos, a todos estão bem patentes; aqui em todo este concelho, e em Leiria não se falla n'outra cousa, e a decisão do conselho de districto espantou toda a gente.

Desgraçado Pombal!!! Desgraçado municipio!!! Desgraçado, porque verás morrer os teus habitantes, porque o conselho de districto assim o sanccionou.

Pombal 10 de Maio de 1866.

Um Pombalense.

Sr. Redactor.

Quando vemos um individuo qualquer, bem collocado na escala social, e que depois o vemos, arrastado por qualquer paixão, descer, descer, até chegar a nivelar-se com o pó, sentimos um pungimento, que parece nos estala o coração de dor. Para taes degradações não ha critica, não ha stygma, temos só commiseração. Foi este o unico sentimento que nos inspirou o sr. padre Constantino José de Paula, quando no dia 29 de Abril o vimos em Anciāo abraçando seus ex-parochianos, manifestando-lhes saudades que lá lhe iam n'alma e esperanças que ainda nutria, e mettendo-se debaixo dos pés de seus inimigos.

Até aqui, só commiseração! Porém, desde que vimos, que n'uma tal scena, nimiamente ridicula, tambem havia seus couplets de indigna calumnia, isto é, desde que soubemos que o sr. Constantino, para deprimir e desconceituar o sr. Rodrigues, seu successor interino, empunhava as armas torpes e vis da odiosa calumnia, mimoseando-o com os epithetos de falso, traidor e outros que taes, toda a nossa commiseração se converteu logo em indignação; mas todavia, permanecemos «mudo e quedo qual penedo»; mas agora, que factos ulteriores nos estão incitando, não podemos deixar de o vir incommodar, sr. Redactor, pedindo-lhe uma columna do seu acreditado jornal, não para patentearmos fragilidades do sr. Constantino, que se oppõe a isso a caridade para com o proximo, mas para tão sómente lhe darmos um saudavel aviso.

Se o sr. Constantino necessita d'um alvo em que descarregue a impetuosa torrente de seu despeitamento, não escolha para isso o sr. Rodrigues; vire-se para... si mesmo. Lembre-se que suas aleivosias, além de lhe ficarem mal, capazes mesmo de o tornar feio, podem custar-lhe caro.

Agora vamos tambem dizer duas cousas ao illustre auctor d'uma correspondencia que vem inserta em o n.º 1283 do *Conimbricense*. Não temos o gosto de o conhecer; mas, costuma-se dizer, pelo dedo se conhece o gigante. Alli divisa-se, mui claramente, o dedo de um grammatico consummado, estylista sublime e correspondente typico, ante o qual deveriamos emmudecer e curvar a fronte. De certo o fariamos se não vissemos na dita correspondencia um desmentido ao que dissemos no *Conimbricense*, n.º 1272, em referencia ao sr. Constantino.

Diz o illustrado correspondente: «No dia «29 de Abril veiu a Anciāo o sr. padre Cons«tantino, e logo que chegou foi cercado por «mais de 400 pessoas, que todos o queriam «abraçar e cumprimentar, mostrando por to«dos os modos quanto o estimam. Eram ge«raes os desejos para que o sr. padre Cons«tantino seja parocho de Anciāo.»

Pobre grammatica! Que torturas te fazem soffrer! Mas deixemos essa questão, que para nós é secundaria, e vamos aos factos.

Bem quizeramos não ter que historiar a occasião e modo, como aqui se apresentou o sr. Constantino, mas, já que a tanto nos incitam, vamos, ainda que constrangido, narrar aos leitores essa scena vergonhosissima.

O sr. Constantino chegou aqui, no dia já indicado. A sua chegada coincidiu, casual ou premeditadamente, com a sahida do povo, que se achava á missa. O viajante apeou-se junto ás escadas do adro, por onde necessariamente havia de descer o povo. Trocaram-se mutuos abraços e cumprimentos, e em breve o sr. cura se viu, como era natural, cercado de povo.

Se o illustrado correspondente vê n'esta agglomeração de povo, provas de sympathia e amisade, nós vemos n'isso uma cousa bem differente. Vemos... Mas não! Lancemos antes um denso veu por sobre tanta miseria!

Foi naquella occasião, que o sr. Constantino, embriagado de jubilo, proveniente de tantos abraços e cumprimentos se atreveu a dizer, que, muito embora s. s.ª não tornasse a ser parocho em Anciāo, o sr. Rodrigues nunca o seria! A tal proposição só deveriamos responder com uma estridente gargalhada; mas como a intellectualidade do sr. Constantino não anda lá em muito bom arranjo, e como nos achamos revestido de paciencia vamos dar-lhe uma respostasinha.

Quem é o insensato que póde avançar uma proposição daquellas? Quem viu já o dia de ámanhã?

Cuidavamos que só Deus lia nesse grande livro—o futuro, mas pelo que vemos tambem o sr. Constantino lê n'elle alguma cousa.

Diga-nos s. s.ª em que se baseava para avançar a tão temeraria proposição. Era na recente preterição do sr. Rodrigues? Isso não quer dizer nada; isto é, quer dizer muito, mas não prova nada a favor da sua proposição. Quer dizer muito, porque, em quanto a nós, foi uma grave injustiça, ou um erro maximo da vida publica do sr. vigario geral de Coimbra; mas não prova nada porque, quem ha ahi que não haja commettido erros? *Errare humanum est*. Por tanto quem disse a s. s.ª que o exm.º vigario geral não hade mais tarde conhecer o seu erro, e melhor informado das boas qualidades do sr. Rodrigues, fazer-lhe então justiça?

Recapitulando diremos ao sr. Constantino, que, já que a sua má... (estrella?) o levou a inspirar dó e compaixão até aos proprios inimigos, não queira fazer degenerar estes sentimentos em odio e desprezo.

Ao illustrado correspondente, se é não uma e mesma entidade, tambem aconselhamos que nos poupe ao trabalho inglorio de voltarmos á imprensa tratar d'este objecto.

A v. sr. Redactor, pedimos o especial obsequio de fazer inserir no seu jornal as mal redigidas linhas, que ahi ficam escriptas, no que obsequiará e muito a quem é

De V. att.º vr.º e obgd.º

Anciāo 23 de Maio de 1866.

Um Ancianense

NOTICIARIO

Chegada.—Hontem voltou, removido da cadeia de Taboa, por segurança, para a cadeia de Santa Cruz de Coimbra, dirigido ao meritissimo juiz de direito desta cidade, ficando ás ordens do juizo de direito de Taboa, o reu preso João Victor da Silva Brandão, casado, proprietario, morador na povoação de Candosa, o qual se acha indiciado n'aquelle juizo—*por dar o plano e instrucções para os crimes de roubo de um conto de reis aproximadamente, e homicidio voluntario, praticado na pessoa do padre José d'Annunciação Portugal, da cidade de Aveiro, que teve lugar na noute do dia trinta para trinta e um de Março ultimo (sexta feira santa para sabbado d'alleluia), pela uma hora pouco mais ou menos, nas casas pertencentes ao digno par do reino Visconde de Almeidinha, sitas no lugar de Varzea, freguezia de Candosa, julgado de Taboa.*

João Brandão veiu acompanhado pelo empregado da administração de Coimbra, o sr. Joaquim Antonio Pereira Junior, e por uma força militar composta de infanteria 9, caçadores 6, e cavallaria 8. Commandava a força de infanteria 9 o alferes d'aquelle corpo, o sr. João Antunes Leite de Oliveira Junior, que se houve nesta diligencia com aquelle brio que caracterisa o verdadeiro militar.

O interrogatorio feito em Taboa ao reu durou 6 horas e meia.

O digno juiz de direito de Taboa, o sr. João Vasco Ferreira Leão, e o digno delegado da mesma comarca, o sr. Antonio José de Carvalho Montenegro, têem sido incansaveis em promover que os auctores de tão horroroso crime, recebam o castigo que justamente merecem.

Partida.— Em consequencia de não offerecer a cadeia de Santa Cruz desta cidade as necessarias condições de segurança, foi esta madrugada removido João Brandão para a cadeia da Relação do Porto.

Acompanhou-o no caminho de ferro uma força de infanteria 9.

Destacamento.—Alem dos dois destacamentos de infanteria 11, que na terça feira se dirigiram desta cidade para Arganil e Oliveira do Hospital, veiu tambem de Leiria em direcção á Mealhada, e d'alli para Taboa, uma força de caçadores 6.

A força de infanteria 14, que se achava em Taboa, foi mandada recolher a Vizeu pelo general da divisão.

Rendas municipaes.—Hontem arremataram-se as rendas deste concelho de Coimbra, incluindo o seitil, pela quantia de 29:002$000 rs. As rendas do anno economico que está a findar, tinham sido arrematadas por 27:500$000 reis. Houve por tanto uma differença para mais de 1:502$000 rs.

O arrematante continuou a ser o sr. Antonio Rodrigues Pinto.

O sr. Antonio Vicente do Amaral Monteiro chegou ao lanço de 29:001$500 rs.

Falta de policia.— N'uma d'estas ultimas noutes desabaram grandes penedos do alto da pedreira, que se anda a explorar fóra de portas desta cidade. Atravessaram a estrada, e foram arrombar o muro fronteiro. Imagine-se as desgraças que haveria a lamentar, se por acaso alli passasse n'essa occasião alguns dos numerosos carros, que constantemente percorrem a estrada entre esta cidade e o caminho de ferro, conduzindo passageiros!

Já ha tempo nos queixamos da falta de policia que ha naquelle trabalho, consentindo-se que se esteja a minar o monte, sem que, tomando-se as devidas precauções, se evite o desabamento do terreno superior. Repetimos hoje este aviso, e se houver algum desastre por falta de providencias, irá a responsabilidade a quem toca.

Caminho de ferro.— Estão sendo muito repetidas as queixas em consequencia da direcção do caminho de ferro ter determinado, que as encommendas inferiores a 50 kilogrammas, conduzidas nos comboios de mercadorias, só sejam expedidas passadas 48 horas depois da sua entrega. Isto é inutilisar o beneficio do caminho de ferro, e tornar o transporte muito demorado.

Por esta fórma quem quizer mandar as encommendas pelos comboios de grande velocidade, a fim de se receberem com maior promptidão, terá de fazer uma despeza excessiva, e muitas vezes superior á importancia do objecto que se quer remetter.

A' direcção da companhia pertence tomar em consideração estas queixas, pois que d'elsas serem attendidas lucrará o publico, e igualmente a companhia, porque quanto mais baratos forem os transportes e mais prompta for a entrega das encommendas, assim augmentará o numero de pessoas a quererem utilisar-se do caminho de ferro.

Reclamação.— Igualmente se queixam da direcção geral dos correios as pessoas que tem correspondencias com as terras do caminho de ferro de leste, em consequencia da demora que ha nas respostas ás suas cartas.

A correspondencia em lugar de ir separada, e no entroncamento seguir logo directamente para o seu destino, vae a Lisboa e volta outra vez para o entroncamento, tendo por esta forma a demora de mais um dia.

Chamamos para este objecto a attenção do sr. sub-inspector geral dos correios, esperando que fará remediar este inconveniente, que affecta gravemente o interesse do publico em geral e em especial da classe do commercio, que muito precisa de obter prompta resposta ás suas cartas.

Papel sellado.—Sente-se neste cidade actualmente uma falta extraordinaria de papel sellado. Ao uso commum do papel para o serviço forense, acresce agora uma grande procura para os requerimentos e mais documentos necessarios aos estudantes do Lyceu Nacional e da Universidade; e é nestas circumstancias que está exhausto o deposito do papel sellado! Os pretendentes percorrem toda a cidade para comprar o papel, e só com empenhos obtem alguma folha.

Isto parece incrivel que aconteça em uma cidade como Coimbra!

Consta-nos que o agente da fabrica da Boa Vista tem já reclamado para Lisboa o fornecimento de papel, mas a verdade é que ainda não chegou; e o publico está soffrendo as consequencias deste estado anormal.

Bazar.—Nos dois domingos, 3 e 10 de Junho, terá lugar na aprazivel quinta de Santa Cruz, o bazar a favor da philarmonica *Boa União*.

Consta-nos que se anda preparando a quinta com todo o gosto para este bazar. Pela primeira vez, depois de decorridos 14 annos, se tornarão alli a ver os magnificos e variados repuxos, que embellezavam a cascata, as escadarias da Serea, etc.

Despacho.—A sr.ª Anna Adelaide da Sá Pereira foi provida por tres annos, na cadeira da escola de meninas da villa de Cantanhede.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos, pertencentes ao districto de Coimbra.

CONCELHO DE COIMBRA.

Freguezia de Trouxemil—Antonio, filho de Esperança Maria, viuva de José da Costa.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia de Covões—Rosaria Rodrigues, viuva de Valentim José da Cruz, por seu filho Albino.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia das Alhadas— Francisco Pucarinho e Maria d'Oliveira, por seu filho João.

Freguezia da Figueira da Foz— Thereza Candida de Oliveira, viuva de José Carlos Loureiro, por seu filho João.

Freguezia de Maiorca—José Garcia e mulher Angelica Suzanna, por seu filho Abilio.

Freguezia de Paião— João Ferreira, filho de Joaquim Ferreira e de Joaquina Rodrigues Marinheira.—José de Sousa, filho de outro e de Maria Pereira.

Freguezia de Quiaios— Antonio Loureiro Bexiga, filho de Manoel Loureiro Bexiga e de Josepha das Neves.—Francisco, filho de Manoel Cardoso e de Thereza Rodrigues.— José Gonçalves Mathias, filho de João Gonçalves Mathias e de Maria Jorge.—Manoel Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues e de Maria de Figueiredo.

Freguezia de Tavarede.—Antonio Migueis Fadigas, filho de Manoel Migueis Fadigas e de Marianna da Graça.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO.

Freguezia da Alcaçova—João de Oliveira, por seu filho José.— Maria Mendes Guardão, viuva de Angelo Cavalleiro, por seu filho José Roxo.

Obras publicas.— O sr. deputado José de Moraes disse na sessão de 21 do corrente o seguinte, relativo a varias obras do districto de Coimbra:

«O sr. *José de Moraes*:—Vou mandar para a mesa duas propostas (*leu*).

Apresentando esta proposta para a abertura da valla da Insua, a que vulgarmente se chama valla da Granja, julgo que faço um grande serviço á saude publica, porque logo que esta valla esteja aberta acabarão os pantanos de Fermozelha e parte dos de Arzilla, dois grandes paues que estão ha muitos annos debaixo de agua com grave prejuizo da saude publica.

Esta valla não póde deixar de ser feita, por quanto, mandada construir a estação da Granja por portaria de 1 de Dezembro de 1865, referendada pelo sr. ministro das obras publicas, que ha pouco largou o poder, esta estação sem a abertura da valla não traz resultado nenhum.

Está já feito o respectivo orçamento e approvado pelo conselho das obras publicas e por aquelle sr. ministro, mas o actual sr. ministro não póde mandar fazer esta obra sem que seja legalmente auctorisado para isso.

Em taes circumstancias eu proponho que se auctorise para a feitura d'elle, a mesma cifra que foi approvada pelo conselho das obras publicas e pelo respectivo ministro.

E espero que o nobre ministro das obras publicas, com o seu costumado zelo, tomará esta proposta debaixo da sua protecção.

Feita esta recommendação, que não póde deixar de ser attendida, declaro que vejo com espanto que no orçamento do ministerio das obras publicas não se inscreve este anno uma verba para as obras da barra da Figueira.

Gastaram-se alli perto de 200:000$000 reis, e paga-se um tributo de 10:971$921 reis, que foi o que rendeu no ultimo anno economico.

Nos annos anteriores destinaram-se para aquellas obras 24:000$000 reis, alem do que rendia o tributo.

Hoje é indispensavel fazer-se a obra do caes e para isso é preciso dinheiro.

Esta obra é de toda a utilidade para a estrada que hade ligar Coimbra com a Figueira, e para as obras da barra, mas não vem, como digo, dotada no orçamento com nenhuma verba, alem do que rende o tributo.

D'aqui resultaria de certo parar a obra e perderem os materiaes que alli estão, como é a cantaria que se destinava para o caes.

E por consequencia eu, como deputado por aquelle circulo, não posso deixar de chamar a attenção do nobre ministro para este assumpto.

Ha mais dois assumptos para que eu quero chamar a attenção de s. ex.ª.

Um d'elles prende com a lei de 31 de Março de 1861.

Por esta lei estabeleceu-se que todos os annos se gastassem 600$000 reis na reparação do frontespicio da igreja de Santa Cruz. Está desde 1861 votada essa verba, mas ainda não se gastaram alli mais de 200$000 a 300$000 reis em telhados.

Peço ao nobre ministro que empregue todos os esforços para que a competente verba continue a ser destinada para aquelle fim.

O outro assumpto a que me referi, diz respeito ao estado desgraçado em que se acham os campos do Mondego.

Mandou-se abrir a valla até Tentugal, e está só aberta até á Carapinheira. Aberta ella acabarão os pantanos de S. Fagundo, de Sandelgas e outros, e se cultivarão milhares de hectares de terreno, que estão debaixo de agua desde 1848.

O sr. duque de Loulé mandou ouvir a respeito d'esta obra o conselho das obras publicas, e votou-se para ella a quantia de seis contos de reis.

Parte d'esta quantia já foi gasta, mas a obra não se concluiu ainda e é necessario concluil-a, para não se perder o que já está feito e continuar-se até Ançã.

Mando as minhas propostas para a mesa, e espero que o sr. ministro as tome em consideração, especialmente a que se refere á valla da Insua, porque a estação da Granja é de alta conveniencia, e bem assim a verba para a obra da barra da Figueira, e porque a verba que está no orçamento de 10:971$921 reis chega para aquellas importantes obras, durante o anno economico, que na verdade darão um grande proveito para as provincias do norte.

Mandou para a mesa as seguintes:

PROPOSTA

Propomos que seja incluida no orçamento a verba de 18:000$000 reis para se abrir a valla da Insua para a estação da Granja, que foi mandada fazer por portaria de 1 de Dezembro de 1865, com o projecto que se acha approvado pelo conselho das obras publicas e ministro respectivo, podendo applicar-se para esta somma a quantia de 9:342$000 reis que no capitulo 8.º artigo 21.º do orçamento das obras publicas, se acha applicada para a eschola regional de Coimbra.=*José de Moraes Pinto de Almeida*=*Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos*=*Manoel José de Sousa Junior*=*Manoel Joaquim de Macedo Souto Maior*=*Fernando de Mello*=*J. Ferreira Secco de Figueiredo e Queiroz*—*Antonio Cabral de Sá Nogueira.*

PROPOSTA

Proponho que seja incluida no orçamento do estado a verba de 25:000$000 reis para as obras da barra da Figueira e para fazer o caes, que é indispensavel para as obras da barra e da estrada da Figueira a Coimbra, e que já tem muitos materiaes para a obra do caes. =*José de Moraes Pinto de Almeida*=*Manoel Joaquim de Macedo Souto Maior*=*Manoel José de Sousa Junior.*

Mais obras publicas.—Do discurso do sr. deputado Reis Moraes, pronunciado na sessão de 19 do corrente, extractamos os seguintes periodos:

«Eu podia citar uma grande serie de factos mais, para provar a injustiça na distribuição dos nossos melhoramentos publicos, para mostrar que se tem construido estradas de contestavel vantagem publica, e como feitas para satisfazer interesses particulares, e que se tem descurado outras, cuja construcção interessa a muitos concelhos; mas para não cansar a attenção da camara, limitar-me-hei a citar um exemplo que vale por muitos.

Quero fallar da estrada de Thomar a Coimbra. Esta estrada atravessa tres districtos, que são: Santarem, Leiria e Coimbra; liga entre si oito concelhos, são: Thomar, Ferreira do Zezere, Alvaiazere, Figueiró dos Vinhos, Penella, Miranda do Corvo e Coimbra, e communica-os com o caminho de ferro do norte em dois pontos: Thomar e Coimbra.

Todos estes concelhos são importantes pela sua riqueza e espirito commercial, e cinco d'elles—Ferreira, Alvaiazere, Figueiró, Penella e Miranda, não tem o mais pequeno melhoramento na sua viação realisado á custa dos cofres publicos!!...

Ha mais, sr. presidente! N'esta circumscripção tem o estado tres matas de alguma importancia, que são—a do Cirquito, no concelho de Ferreira, e as da Foz de Alge e Chão de Couce, no de Figueiró dos Vinhos; e esta estrada hade augmentar o valor dos seus productos, facilitando o seu transporte para os pontos em que ha menos procura d'elles.

Parece-me que nesta estrada se dão condições, que a tornam das mais importantes do paiz, e que devia ter merecido a attenção do governo para a ter construido de preferencia a muitas outras.

Mas quer v. ex.ª saber, e quer saber a camara o que se tem dado com respeito a esta estrada?

Foi começada em 1851: continuaram os seus trabalhos até 1855 ou 1856, mas em tão pequena escala que apenas foram construidos 9 e meio metros! E desde aquella epoca, 1856, nunca mais se cuidou de tal estrada! Foi completamente desprezada. Parece-me mesmo, sr. presidente, que ella tem sido objecto de irrisão para os poderes publicos!

....

«Ha pontos no paiz que têem merecido a respeito de viação todos os favores do governo, mas a par d'estes ha circumscripções muito extensas e importantes que estão descuradas inteiramente, e aonde não chegou ainda a acção benefica do governo; e todavia parece-me que era tempo de estender mais os melhoramentos de viação, e fazel-os chegar á maior parte do paiz, que todo paga para elles.

Já tive a honra de dizer á camara que entre os oito concelhos que entre si ligava a estrada de Thomar a Coimbra, havia cinco: Ferreira, Alvaiazere, Figueiró, Penella e Miranda, que não tinham o mais pequeno melhoramento de viação realisado pelos cofres publicos; mas a tocar com estes ha ao nascente Anciāo, e pelo norte Goes e Arganil, e pelo nascente Pedrogão Grande, Certã e Oleiros, que estão quasi no mesmo caso.

N'esta grande circumscripção de doze concelhos ha apenas no concelho da Louzã tres kilometros, creio eu, de estrada feita pelo governo; no de Arganil uma ponte; e no de Pedrogão e Certã temos as avenidas da ponte do Cabril, na extensão de dois a tres kilometros; mas n'este ultimo melhoramento andou o governo com espirito tão mesquinho, que fez com que a obra não ficasse nas melhores condições, e deixou interrompida a communicação da villa de Pedrogão Grande, capital do concelho, com as avenidas na distancia de kilometro e meio, o maximo!

Parece-me que offenderia a illustração da camara se quizesse mostrar-lhe que estes doze concelhos se tornavam dignos da attenção do governo pela sua importancia agricola, que é grande; mas alem da importancia agricola, tem muita importancia commercial, e não é pequena a fabril.

Ha hoje nos concelhos de Miranda, Louzã e Goes cinco fabricas de papel, que representam um capital importante, e no de Pedrogão Grande ha já quatro fabricas de lanificios e os unicos reservatorios de neve que temos no paiz.

Não poderei ser taxado de exagerado, sr. presidente, se asseverar que não ha em todo o paiz uma area tão extensa què contenha em si doze concelhos, e com tantos e taes elementos de riqueza, e que menos tenha merecido a attenção do governo no que respeita á viação.»

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 22, o sr. ministro das obras publicas apresentou um projecto de credito extraordinario de 54:100$000 rs. para juntar á quantia destinada para estradas municipaes e outras obras; e outro para contratar com a companhia de ferro e carvão de Portugal a venda de lenhas, mattos e raizes do pinhal de Leiria.

O sr. Sá Nogueira disse que esta ultima proposta tendia á destruição das nossas mattas, e o sr. ministro redarguiu que ao contrario ella tendia á sua conservação.

Foi approvado o 8.º capitulo do orçamento do ministerio das obras publicas.

—Na sessão do dia 23 continuou a discussão do orçamento do ministro das obras publicas.

—Na sessão do dia 24 principiou a discussão do orçamento do ministerio da marinha.

Reunião da maioria.—No dia 24 do corrente teve lugar em Lisboa, a convite do governo, a reunião da maioria da camara dos deputados.

O sr. Fontes explicou a necessidade de levantar o emprestimo de 6:500 contos para occorrer ás despezas até ao mez de Junho de 1867.

Talvez haja sessões nocturnas para discutir a lei da desamortisação.

Prorogação.— Diz-se que as côrtes serão prorogadas para 9 de Junho.

Rescisão.—Attendendo a que a companhia do caminho de ferro de sueste, tendo-se obrigado no contracto de 14 de Outubro de 1865, approvado e confirmado pela carta de lei de 25 de Janeiro de 1866, a pagar ao governo, em letras a tres, seis, e nove mezes, a quantia de 2.978:688$000 rs., com o juro respectivo na razão de 6 por cento ao anno, deixou de pagar em 10 de Maio a primeira letra, e tendo o não pagamento dessa letra produzido o vencimento das restantes— foi por decreto de 23 do corrente rescindido o dito contrato de 14 de Outubro, com todos os artigos e clausulas dos de 29 de Maio de 1860 e de 23 de Maio de 1864, que ficaram sendo parte integrante do mesmo contrato.

Esta rescisão, alem dos effeitos que forem de direito, terá os do contrato que regula as obrigações e direitos do governo e da companhia, e, nos termos do artigo 11.° do contrato de 14 de Outubro de 1865, serão as linhas avaliadas e em hasta publica adjudicadas a quem offerecer propostas mais vantajosas.

Camara dos deputados.— Na sessão de hontem foi lido o decreto da prorogação da actual sessão, até 9 do futuro mez de Junho.

Não houve vencimento em nenhuma das votações, ácerca do parecer da commissão de legislação, sobre os processos instaurados contra dois deputados.

Depois de algumas considerações de diversos deputados, foi approvado o orçamento extraordinario do ministerio da marinha.

Entrou em discussão a verba de despeza extraordinaria do ministerio das obras publicas. Foram mandados para a mesa differentes requerimentos, com respeito a estradas.

Noticias estrangeiras.— As ultimas noticias são as seguintes:

Paris, 21 de Maio. Circulam boatos de que sexta feira se reunirá um congresso em Paris: a resposta da Russia é esperada na quinta feira.

Far-se-hão as propostas de compensações aos interessados na questão de Bucharest.

Paris, 22 de Maio—Chegou o principe de Hohenzollern. Affirma-se que o principe escrevera ao Sultão dizendo-lhe que respeitará os tratados que ligam os principados e a Turquia.

Florença, 22 de Maio. Na ultima semana alistaram-se 26 mil voluntarios para servirem á ordem de Garibaldi.

Francfort, 22 de Maio. O representante da Austria denunciou á Dieta o tratado do Hanover com a Prussia como contrario ao pacto federal.

Florença, 22 de Maio. Os coupons de Julho da divida italiana serão pagos em França inteiramente em dinheiro.

Jassy, 22. Um corpo de exercito combinado de russos e turcos sob o commando de Omer Pachá, e do general Kotzebutz entrou hontem na Moldavia.

Paris, 23. Ainda não ha convites para a conferencia que se deve verificar.

Paris, 24. Tendo chegado a Lima, a 11 de Abril, a noticia do bombardeamento de Valparaizo, occasionou desordens; o governo peruviano ordenou que os subditos hespanhoes residentes em Lima e Callao viessem á Prefeitura, e todos os que obedeceram foram immediatamente presos.

A «France» assegura que a Austria pediu e obteve a publicação do programma relativo ao Veneto, e portanto não é duvidosa a adhesão da Austria ao congresso.

Paris, 24. O «Moniteur» diz que é inexacto que os turcos e russos invadissem a Moldavia.

Berlin, 24. Sessenta e nove destacamentos que estavam promptos para marchar, receberam ordem em contrario.

ANNUNCIOS

Venda de casas

1 AINDA vai á praça no dia 27 do corrente, ámanhã ás 10 horas da manhã, e com o lanço de 535$000 reis, a morada de casas n.° 4, na travessa da Mathematica, com frente para a rua do mesmo nome. Nem paga foro, nem está hypothecada.

ANTONIO JOAQUIM VALENTE

EM COIMBRA

2 ACABA de mudar o seu estabelecimento de ferragens, quinquilharias e papeis pintados, que tinha ao fundo da rua do Visconde da Luz, para o centro da mesma rua e casas do dr. Ayres de Campos, n.° 40.

Espera continuar a receber o favor dos seus freguezes e amigos, aos quaes de novo offerece fazendas muito em conta, pela circumstancia de ter dado o seu primeiro balanço e desejar liquidar muitas das ditas fazendas.

Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes

3 ESTA COMPANHIA pretende comprar seis mil kilogrammas de cebo em pão de boa qualidade, e livre de qualquer mistura, em entregas mensaes de mil kilogrammas, sendo a primeira entrega entre os dias 25 e 30 de Junho e a ultima entre os dias 25 e 30 de Novembro.

A entrega d'estes fornecimentos póde ser feita em qualquer das estações da linha.

As pessoas a quem convier este fornecimento enviarão as suas propostas em carta fechada e acompanhadas das respectivas amostras, á secretaria da Direcção até ao dia 10 de Junho proximo futuro.

Lisboa 23 de Maio de 1866.

O Director,

E. Goudchaux.

GAZ LIQUIDO, OU PETROLINE, DE SUPERIOR QUALIDADE

4 AS ENCOMMENDAS deste genero, tanto para illuminações publicas, como para os consumidores particulares, serão satisfeitas com toda a promptidão, e por preço muito commodo, no Porto, na rua de D. Maria II, n.° 19 a 21.—*Manoel Duarte Freitas.*

CONCURSO

5 PERANTE A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Pombal, se acham abertos os concursos por espaço de 30 dias, contados da data do presente annuncio, o partido de medicina na villa da Redinha, com ordenado de 200$000 reis, e pulso livre; e o partido de medico-cirurgico nesta villa, com ordenado de 300$000 mil reis, pulso livre, e com as condições que estão patentes na secretaria da camara para ambos os partidos. Os facultativos que pretenderem ser providos nos referidos partidos dirigirão á camara os seus requerimentos acompanhados dos referidos documentos, que comprovem suas habilitações e sufficiencia.

Pombal 22 de Maio de 1866.

O Vice-Presidente,

Justino Guedes de Mesquita.

Venda de predios

6 VENDEM-SE as seguintes propriedades: — Uma quinta morada com agua nativa, casa para habitação e abeguaria, sita no lugar de Pé de Cão, freguezia de S. Martinho do Bispo—um olival aos Louros da Crugeira, na mesma freguezia—nove e meia aguilhadas de terra na Tasneira, campo da Ribeira—nove aguilhadas de terra no Cabeço Longo, campo de S. Martinho do Bispo—duas aguilhadas de terra no Pateiro— duas leiras de pinhal com algumas oliveiras no monte da Cegonheira—um pinhal dentro do Casal dos Assumpções, no mesmo monte — e uma morada de casas com quintal no becco do Forno, freguezia de S. Bartholomeu.

As pessoas que as quizerem podem dirigir-se a Jeronymo Joaquim dos Santos, rua da Calçada, n.° 95 a 99.

EDITAL

D. João Pedro da Camara, Commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa e Governador Civil do districto de Coimbra, etc.

FAÇO saber que no dia 7 de Junho proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, no edificio deste governo civil, se hão de dar de arrendamento em hasta publica, pelo tempo de tres a seis annos, a começar no 1.° de Julho seguinte, as casas denominadas da Botica, com seu quintal, contiguas ao edificio da Roda dos Expostos d'esta cidade; bem como as lojas n.° 19, 21 e 23, por baixo das mesmas casas e do arco que dá serventia para o dito estabelecimento.

Governo Civil de Coimbra, 24 de Maio de 1866.

D. João Pedro da Camara.

LOTERIA



Premio Grande

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 29 DE MAIO

8 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio, na rua de S. João, n.os 46 a 48, tem á venda grande sortimento de bilhetes e fracções da loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, pelos preços seguintes: bilhetes inteiros a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, cautellas 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 50 e 30 rs.

N. B. O annunciante declara aos seus freguezes que as cautellas da firma do sr. Antonio Ignacio da Fonseca, podem ser rebatidas em qualquer casa de cambio, por pertencer á concordata dos cambistas mais acreditados de Lisboa, e quando algum sr. cambista nisso tenha duvida, o mesmo annunciante declara que rebate toda a cautella premiada que lhe seja apresentada da mesma firma, ou de outra qualquer acreditada.

Na mesma casa se vendeu na extracção de 19 do corrente o n.° 4258 1:000$900 em cautellas.

Venda de bens

9 NO DIA 5 do proximo mez de Junho, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça, no edificio da Trindade, perante o exm.° Juiz de Direito desta comarca, por deliberação do conselho de familia, no inventario de José Diniz, de Lavarrabos, se hãode vender os bens do casal, para pagamento dos credores. Escrivão Herculano.

ATTENÇÃO

10 ANTONIO JOSE' DUARTE, com loja de ferragens, oleo e tintas, na rua da Sophia, n.° 28 a 30, participa aos srs. empreiteiros e trabalhadores das estradas, que tem á venda muito boas pás de ferro, e outros utensilios proprios para a construcção das mesmas obras, que tudo vende com abatimento de preço.

11 METHODO DE ESCRIPTA, collecção de modelos de exercicios em todo o genero de escripta, segundo as regras da calligraphia, para uso das escholas primarias, por Bento José de Oliveira, professor de ensino mutuo em Coimbra, segunda edição melhorada.

Vende-se na loja de José Augusto Orcel, em Coimbra.—Preço 240 reis.

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 29 DE MAIO

12 JOÃO ANTONIO CARDOSO participa a todos os seus freguezes que já tem á venda na sua casa de cambio na rua da Calçada, n.° 219 e 223, grandes porções de bilhetes a 5$000, meios 2$600, quartos 1$300, cautellas de 1$400, 720 até 30 rs.

N. B. O mesmo participa a todos os seus freguezes que na ultima loteria vendeu parte dos seguintes premios em cautellas e quartos:

N.os	4258	em cautellas		1:000$000
»	877	»	»	200$000
»	1524	»	»	100$000
»	305	em quartos		100$000
»	6365	»	»	30$000
»	2749	em cautellas		30$000
»	76	»	»	30$000
»	2720	»	»	10$000
»	4154	»	»	10$000
»	6714	»	»	10$000
»	6702	»	»	10$000

Venda de Quinta

13 OS HERDEIROS de Henrique Ferreira Couceiro vendem uma boa quinta denominada —VIEIRA—sita na freguezia d'Anobra, julgado de Condeixa, fronteira a Arzilla, e muito perto da linha ferrea, a qual consta de casa de habitação, eira de cal, curraes de gado de toda a especie, muitas terras de semeadura, sendo algumas de rega, arvores de fructo e olivedo, grandes e apreciaveis mattas de sobro e carvalho, abundantissimas de matto, e extenso paul tambem fertil no seu genero, cujas condições tornam este predio um excellente estabelecimento agricola.

E' livre de foro ou pensão.

Tracta-se do ajuste com Abilio Augusto Ferreira Couceiro Peixoto, residente em Monte-Mór o Velho.—15 de Maio de 1866.

Muita attenção

14 JOAQUIM JOSE' DUARTE, negociante na praça de Sansão, desta cidade, pede a todos os seus devedores anteriores á data de 31 de Dezembro de 1865, que lhe mandem satisfazer seus debitos, até ao fim de Junho do corrente anno, porque passado esse praso procede a uma cobrança judicial, pelos que faltarem.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO

15 ESTA' ABERTO o pagamento dos juros na Mealhada em casa do thesoureiro o sr. Augusto Ferreira Brandão, em Arcos d'Anadia em casa do sr. Dr. Cancella, e em Coimbra em casa do sr. Ricardo Antunes de Macedo.

Luso 20 de Maio de 1866.

O Presidente da Direcção,

Manoel Ferreira d'Azevedo Junior.

CASAS

16 GONÇALVES DE LEMOS arrenda o primeiro andar da sua casa, no pateo da Inquisição.

Tambem arrenda a casa amarella, contigua, onde habita o sr. administrador do concelho.

Muita attenção

17 NOVA BOTICA de Jorge Paes d'Oliveira Mamede, pharmaceutico de primeira classe pela eschola de pharmacia da Universidade de Coimbra. Desde o dia 23 do corrente em diante, se acha esta botica estabelecida em Sameice—á Boavista—e provida de todas as drogas que o proprietario é obrigado a ter por lei, assim como de muitas outras de frequentissimo uso, e alem destas, varios especificos tanto nacionaes como estrangeiros, taes como xaropes, chocolates, etc.

Venda de propriedades

18 NO DIA 8 do mez de Junho de 1866, ás 11 horas da manhã, em Condeixa a Nova, á porta do tribunal judicial, e perante o dr. juiz ordinario primeiro substituto do mesmo julgado, se venderá em hasta publica, uma propriedade á Pedrulha, limite de Pereira, composta de casa, eira, terra de semeadura e oliveiras; e junta a esta, quatro aguilhadas de terra, foreiras em 12 alqueires de milho, e duas gallinhas, a D. Marianna Amado, viuva, de Fermozelha, tudo avaliado no inventario de Henrique Ferreira Couceiro, da quinta da Vieira, freguezia d'Anobra, abatido o foro em 800$000 reis; por deliberação do conselho de familia, confirmada competentemente, a requerimento de D. Anna Amalia Ferreira de Vasconcellos, viuva, tutora de seu filho Joaquim Maria Ferreira Couceiro; D. Maria da Encarnação Ferreira Couceiro e Mello, e seu marido de Pereira; e Abilio Augusto Ferreira Couceiro Peixoto, de Monte Mór o Velho. — Escrivão, Bandeira.

NUMERO 1287 — TERÇA FEIRA 29 DE MAIO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 28 DE MAIO

Algumas portarias, expedidas pela secretaria do reino, mostram ao paiz que temos alli um ministro serio, e cuidadoso em administrar.

A segurança publica, base de toda a sociedade, é mantida com o maior cuidado, promovendo-se o castigo dos crimes, dando a força precisa ás auctoridades, e premiando o seu zelo pela manutenção da ordem. Os leitores do *Conimbricense* conhecem já os documentos que se expediram sobre este assumpto.

Os municipios, que de longa data estavam costumados a desprezar as regras da boa administração, hoje são convidados a seguil-as, expondo-se os verdadeiros principios, que se devem ter em vista na organisação dos seus orçamentos. A differentes camaras, incluindo a desta cidade, baixaram portarias neste sentido, e á de Santarem foi communicada a seguinte:

Ministerio dos negocios do reino—Direcção geral de administração civil—3.ª repartição—1.ª secção—Sua Magestade El-Rei manda devolver ao governador civil de Santarem o orçamento do concelho da mesma villa para o anno de 1866-1867, a fim de ser alterado nos pontos abaixo indicados.

O imposto cobrado pelo aluguer dos terrenos do concelho para feiras e mercados deve ter por base, como já se indicou á camara, não a qualidade ou quantidade do genero exposto á venda, mas o espaço de terreno occupado designado em metros ou fracções de metro, e o preço do aluguer de cada metro de terreno deve tambem ser igual e o mesmo para todos os vendedores, sem distincção dos generos expostos á venda.

Sem estas circumstancias o aluguer degenera em um imposto sobre os generos, que não recaindo sobre o facto da venda a retalho é illegal e não póde ser approvado pelo governo.

Cumpre igualmente que a camara tenha em vista n'este assumpto a disposição das leis, segundo as quaes o aluguer só póde ser exigido pela occupação dos bens proprios do concelho, ou d'aquelles que são destinados para produzir rendimentos, e não pelo uso dos rocios ou largos que são do uso commum e publico, em relação aos quaes a camara só tem o direito de policia, e não o de cobrar impostos.

Ora do orçamento não consta que a camará tenha construido algum mercado de que possa auferir renda; antes parece que esta se exige pelo uso dos rocios e largos do uso commum, e se é assim, sobre o que o governador civil informará, o pretendido aluguer é insustentavel.

As contribuições indirectas lançadas em carrada de cal, em carrada de tijolo, em carrada de telha, em duzia de taboas, de barrotes, de moldura, ou de cumieiras, não podem subsistir, porque estas medidas não são de retalho e só com relação á venda a retalho confere o codigo administrativo ás camaras o direito de lançar impostos.

No mesmo caso estão as contribuições em canada de vinho, e em almude de aguardente.

Quanto á despeza devem supprimir-se as gratificações arbitradas a differentes empregados a titulo do excessivo trabalho que possam ter; porque as horas do expediente sendo determinadas nos regulamentos, o trabalho que durante ellas se faz é o ordinario dos cargos, que não póde ter-se como excessivo; e quando algum serviço extraordinario occorra, deve então pedir-se auctorisação para o gratificar, declarando-se a natureza e importancia do serviço que justifica a gratificação.

As verbas de despeza para a limpeza da villa (240$000 reis) e para a illuminação publica (450$000 reis) devem ser desenvolvidas, declarando-se qual é a parte que toca ao pessoal, e qual é a que toca ao material; regra esta que deve sempre seguir-se em relação a todos os serviços municipaes.

A verba destinada para despezas das estradas concelhias carece de ser emendada, acrescentando-se-lhe a decima parte dos dois terços dos rendimentos do concelho de que se deduziu a terça; porque a lei de 6 de Junho de 1864, no artigo 16.°, manda deduzir a decima parte de toda a receita do concelho que restar depois de deduzida a terça e as multas por transgressões de posturas, e consequentemente tem essa decima de tirar-se tambem dos rendimentos já terçados.

Os 541$440 reis despendidos da dotação das estradas devem ser repostos em cofre, porque não póde a camara dispor d'estes fundos sem previa auctorisação da commissão de viação municipal, dada em vista de planos e de orçamentos devidamente approvados.

E' esta a doutrina, que se deduz da lei de 6 de Junho de 1864 recommendada na portaria de 8 de Julho de 1865, citada pela camara nas notas ao orçamento.

Modificado este pois nos termos acima ditos, o que deverá fazer-se em praso curto, deve o orçamento subir de novo a este ministerio para ter o seguimento legal.

O que tudo se participa ao governador civil, para seu conhecimento e mais effeitos.

Paço, em 17 de Maio de 1866.= *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

São actos desta natureza, em que se firmam os bons principios, aquelles de que o paiz carece, e o sr. Martens Ferrão se empenha em executar. O nobre ministro, que está resolvido a levar a effeito a descentralisação, não podia consentir a anarchia administrativa, que lavra por toda a parte; e bem faz em pretender introduzir a ordem, e a harmonia no governo municipal.

Pena é que só possa, por emquanto, regularisar pequeno numero de municipios, aquelles cujos orçamentos dependem da approvação do poder central; porque para os restantes, aonde não chega a sua acção immediata, os seus delegados pela maior parte, nem entendem, nem querem executar, os verdadeiros principios da sciencia. E será esta uma das maiores difficuldades, que o sr. Martens Ferrão encontrará, para conseguir a descentralisação.

No entanto muito louvor cabe ao ministro, que entra com passo firme e seguro no caminho, até hoje não seguido, de administrar o paiz.

O sr. Guerra Quaresma demittiu de segundo official do governo civil de Aveiro, o sr. José Eduardo de Almeida Vilhena, que fora redactor do *Campeão das Provincias*. O alvará da demissão está concebido nos seguintes termos:

«João Silverio de Amorim da Guerra Quaresma, governador civil do districto de Aveiro, etc.

«Achando-se na cadeia desta cidade o segundo official deste governo civil José Eduardo d'Almeida Vilhena a cumprir sentença de 40 dias de prisão por crime de diffamação; considerando, que já antes desta correcção outras tem sido infligidas a este empregado, sem que por ellas tenha dado prova de *regeneração de caracter*; considerando, que o individuo *nas circumstancias em que este se acha, não póde ser tolerado na classe dos servidores do estado, sem offensa da mesma classe, e da moral publica, e sem que seu superior esqueça os seus deveres*; *tenho por conveniante*, usando da faculdade que me confere o codigo administrativo, e da auctorisação do governo, *exonerar* como pelo presente *exonero* o dito José Eduardo d'Almeida Vilhena, do lugar de segundo official do governo civil deste districto. Governo civil de Aveiro, 17 de Maio de 1866.—*João Silverio d'Amorim da Guerra Quaresma.*»

E' um acto de intolerancia, improprio desta epocha, a demissão em si. Redactor que fosse ainda o sr. Vilhena do jornal, em que justamente eram censuradas as demasias do *regulosinho* de Aveiro, não tinha o governador civil o direito de o demittir por actos extranhos ao emprego, que elle dignamente servia.

O empregado não é escravo do governo e menos do magistrado que rege o districto; serve o paiz, que apenas quer saber do modo, como os funccionarios se desempenham dos seus deveres, e não das suas opiniões, que tem liberdade de emittir como lhes apraz.

A theoria contraria só foi professada por uma eschola, que a nação baniu para sempre do poder, levantando-se em massa contra ella; e quando os historicos n'um ou n'outro ponto, a pretenderam restaurar, incorreram na animadversão publica, e estão hoje soffrendo as consequencias d'esses e outros erros, com que falsearam os principios do partido progressista.

Estamos persuadidos que o nobre ministro do reino, que timbra em manter a maxima tolerancia, como ainda declarou na ultima extensa circular, que dirigiu aos governadores civis, hade restituir o sr. Vilhena ao cargo, de que foi indignamente esbulhado, e advertir o magistrado que abusou da boa fé do sr. Aguiar, extorquindo-lhe a auctorisação, para commetter este escandalo.

Mas se a demissão já era um acto despotico, que o sr. Martens Ferrão não podia consentir, os termos em que foi dada no alvará aggravam por tal maneira a posição do sr. Guerra Quaresma, que tornam impossivel a sua permanencia em Aveiro.

O sr. governador civil, n'uma linguagem violenta e apaixonada, insulta na sua honra o funccionario que vai exonerar; falta á verdade, declarando que elle *estava na cadeia cumprindo sentença*, e aggrava a pena de detenção na casa da camara a que o sr. Vilhena foi condemnado por transgredir um artigo do codigo criminal, impondo-lhe em cima a da immediata demissão! Isto em Tunes talvez seja regular; em Portugal ninguem o tolera.

Mas ainda ha mais. O sr. Guerra Quaresma, sabe Deus porque meios, tinha illudido o sr. Aguiar, extorquindo-lhe a auctorisação necessaria para demittir o sr. Vilhena; deixou porem que tomasse conta da pasta do reino o sr. Martens Ferrão, para expedir o alvará, e fazer persuadir ao publico, que fora o nobre ministro cumplice neste attentado de indesculpavel intolerancia! Isto chama-se uma traição aos superiores; e para ella é que não póde haver perdão.

Nós esperamos que não tardará o castigo para similhante infamia. Desculpem-nos o termo; não ha outro para qualificar esta acção.

Discurso do sr. deputado José Dias Ferreira, pronunciado na sessão de 18 de Abril.

(Continuado do n.° 1286)

Antes de passar mais adiante tenho a responder ás observações do sr. Paula Medeiros, observações sempre muito bem recebidas pela camara, porque as suas ideas, senão são sempre as mais adaptadas e convenientes ao serviço publico, são de certo inspiradas sempre por um sentimento de justiça e de zelo pelos interesses do paiz.

S. ex.ª combateu o augmento do terço do ordenado dos professores. S. ex.ª disse que= quando um professor tinha mais de vinte annos de serviço tinha mais um terço de ordenado, e que este principio lhe não parecia conveniente.=Porém julgo que os ordenados são pequenos, acho que os vencimentos actuaes não correspondem á posição do professorado, nem acompanham as necessidades da epocha em que vivemos, e em que tudo é caro, e por isso se reparo ha a fazer, é por se não conceder aos professores logo no principio da sua carreira o vencimento que só depois de vinte annos de serviço se lhes dá.

Mas para mostrar ao illustre deputado que não é o espirito de classe que em mim predomina, declaro que não tenho duvida alguma em votar que acabem os terços e as jubilações com relação ao professorado. Vamos a fazer esse sacrificio com relação a esta e a todas as classes de empregados do estado. Se por ventura o nosso estado financeiro é tão desgraçado, se acaso nós precisamos fazer um sacrificio heroico e um esforço supremo para sairmos d'esta situação, vamos a fazel-o todos, soffram todas as classes, com quanto a instrucção publica devesse ser a ultima n'este sacrificio.

Agora depois d'esta declaração que fiz, devo apresentar a v. ex.ª e á camara uma idea que nem sempre apparece no espirito de todos; mas que é familiar aos que têem alguma pratica do ensino do professorado. Devo dizer que não sendo justo que se concedam as reformas e as jubilações áquelles homens que ainda estão no caso de trabalhar em qualquer ramo de serviço publico, não estranho que se faça uma especialidade e uma excepção para a instrucção publica em rasão da natureza propria d'este serviço. E eu vou dar a rasão.

Desde o momento que queiram que todas as classes façam sacrificios, n'esta parte sujeitemos tambem a isso o professorado; mas no-

te-se que para estes funccionarios ha uma rasão exccpcional.

Quando o homem chega a uma certa idade da vida em que, para me servir da phrase eloquente de um escriptor distincto, o *espirito retrogrâda avançando*, póde o militar desempenhar ainda com proveito as suas funcções, e o magistrado continuar a apreciar e a julgar bem os seus processos; mas o espirito do professor n'essa idade não póde familiarisar-se já com os novos systemas, com as novas ideas e doutrinas que lhe é necessario receber e expor; tem repugnancia para abandonar aquillo que estudou e ensinou; e ir entregar-se ao estudo das novas theorias que se apresentam, e acompanhar a sciencia em todo o seu desenvolvimento!

Todos nós sabemos que o homem até uma certa idade da vida não tem duvida em abandonar as ideas com que fora educado, discutil-as e seguir outras que lhe parecem mais avançadas, emfim não tem duvida em caminhar com o seu tempo; mas depois a maior parte não querem abandonar as suas antigas doutrinas, e os systemas com que á custa de muitos esforços se familiarisaram, e entendem mesmo=que o mundo não caminha e a sciencia não anda mais do que elles andaram=.

Ora, os homens que se acham n'estas circumstancias podem ainda servir para lugares importantes na administração publica, onde só é necessario comparar a lei aos factos, onde só é necessario exercer funcções que não exigem este vigor, e longa contenção de espirito.

Ora, nós sabemos que ha certas epochas da vida em que muitos homens entendem que a sciencia não póde avançar, e que não se podem familiarisar com as novas ideas e doutrinas, e que desejam e querem morrer abraçados com aquellas que aprenderam nos bons tempos da sua existencia. Ainda outro dia li a biographia do homem de mais talento que produziu a Allemanha no seculo passado, que fazendo-se-lhe muitas observações ao seu systema no ultimo quartel da vida, elle já não discutia nem respondia; e dizem os biographos que elle já não respondia, porque estava tão habituado a pensar só com as suas ideas, tão habituado a ler só as suas antigas doutrinas, ou a conversar comsigo mesmo, que é a phrase mais propria, que já não entendia as objecções dos outros para as poder apreciar e discutir, e por consequencia confutal-as com todo o vigor da sua intelligencia. Esta é a regra geral. Poucos são os homens que depois de certa idade abdicam as suas antigas doutrinas, para seguirem os novos progressos e acompanharem as ideas mais avançadas. Portanto digo a v. ex.ª e á camara, que se deve haver uma especialidade, é realmente para a classe do professorado. Mas se as circumstancias financeiras reclamam que se faça um grande sacrificio soffrendo tambem esta classe, não serei o ultimo a acompanhar essa indicação.

Agora, com relação á instrucção secundaria, devo dizer, que sou de opinião que é necessario reduzir os nossos lyceus. Nós temos vinte e um lyceus, é necessario reduzil-os e reduzil-os consideravelmente. Não podemos nem devemos supprimil-os completamente, mas podemos e devemos diminuir o numero d'elles, até por uma rasão simples e que não póde ter resposta—e porque não apparece pessoal habilitado para condignamente preencher as funcções da instrucção secundaria em tão larga escala. E' necessario dizer a verdade ao paiz, nós mesmo temos adoptado esta fórma, em dizer a verdade inteira não ha inconveniente (*apoiados*). Antigamente se um ministro da fazenda declarasse qual era o estado das nossas finanças, dir-se-ia logo que o ministro tinha commettido uma grande inconveniencia e faltado aos habitos diplomaticos e de homem d'estado, que era preciso seguir e manter, por não ter occultado ao publico o estado grave das nossas finanças; mas hoje entende-se, e entende-se bem, que a primeira condição a seguir e observar é dizer a verdade (*apoiados*).

Hoje faz-se, em regra geral, o provimento das cadeiras na instrucção secundaria da fórma seguinte: o individuo que aspira a este grau do professorado, vendo o annuncio do concurso no *Diario de Lisboa*, ou em qualquer outro periodico, habilita-se dentro de dois mezes, arrisca-se ao exame, e julga-se logo preparado para ensinar!

Assim as cadeiras são mal regidas por grande parte dos professores. Nas vesperas dos exames, vem os estudantes para as localidades onde ha os lyceus de 1.ª ordem, e onde tencionam examinar-se; e então ahi é que se habilitam para fazer exame, e muitas vezes ficam para outro anno, julgando-se inhabilitados para o fazer. E como querem encontrar um professor que saiba muito bem latim, ou geometria, ou francez e inglez, ou mathematica elementar, dando-lhe só 350$000 rs. annuaes? (*apoiados.*)

Isto não póde ser. Nós não somos um paiz de sabios; nós somos um paiz pequeno, e com carreiras muito differentes e variadas, por onde se distrahem as differentes intelligencias, e por isso não é possivel encontrar individuos habilitados para reger todas as cadeiras em vinte e um lyceus.

E' preciso tambem notar que nos lyceus se ensina hoje, de uma maneira que nada aproveita, o francez e o inglez. Hoje, que entra nas regras de uma educação ordinaria o saber fallar e escrever inglez e francez, e francez sobretudo, este ensino é completamente illusorio nos lyceus. Os estudantes vão fazer exame com pouco conhecimento da materia e são approvados mesmo n'estas circumstancias, mas porque motivo? Eu já tenho sido examinador, e não sou dos mais benevolos, todo o paiz o sabe; mas apesar d'isso via-me na necessidade de approvar um grande numero de estudantes, que pouco sabiam, porque, aliás ficaria tudo reprovado, e isto sobresaltaria de certo a opinião publica, que ao mesmo tempo que reclama muito rigor da parte do empregado publico, quando se vae á execução, e o vê com difficuldades, deixa-o só com o peso da sua responsabilidade!

Este estado de cousas não póde continuar, porque approvar um estudante em inglez ou francez, sabendo elle unicamente grammatica e traducção, e carecendo ainda do auxilio do diccionario, era melhor não o obrigar ao exame.

O ensino da logica está tambem em muito más condições; ensina-se a logica do seculo passado, quando o professor devia ensinar a logica do seculo presente. Eu creio que ha apenas dois ou tres lyceus, sendo um nas ilhas, onde se ensina bem logica (*apoiados*).

Tudo isto demonstra a necessidade que ha de proceder a uma reforma bem pensada, que nos faça sair d'este estado calamitoso em que nos achamos. Eu bem sei que o governo não póde fazer tudo isto senão de vagar, nem eu digo ao governo que vá amanhã reformar tudo; mas o que eu espero é que o governo vá attendendo a todas estas necessidades, applicando o primeiro remedio, que é reduzir o numero dos lyceus, ou pelo menos não pôr a concurso as cadeiras que forem vagando n'aquelles que deverem ser supprimidos.

(Continua.)

NOTICIARIO

Interesses agricolas.—O sr. João Victorino de Moraes, da quinta da Zombaria, concelho de Coimbra, remetteu-nos para publicar o seguinte interessante communicado, em que o seu auctor mostra uma fé vivissima no progresso da agricultura.

As columnas do *Conimbricense* estarão sempre abertas tanto ao illustre auctor d'este communicado, como a todos aquelles que pela mesma fórma desejam e promovem o desenvolvimento de uma industria, que em Portugal é inquestionavelmente a primeira.

«Sr. Redactor.—São as exposições dos diversos ramos da industria rural, solemnidades agricolas, consideradas como verdadeiras festas nacionaes, e de uma influencia poderosissima na marcha da agricultura. Baseadas n'outros paizes em mais largas proporções, começam todavia a ser entre nós uma das grandes alavancas de progresso, podendo mais breve chegarmos, onde aquelles tanto tempo custou, por lhes levarmos a vantagem, de menos nos desorientarmos em commettimentos a emprehender, visto ser-nos guia segura, a experiencia d'esses outros, consultadas com prudencia as circumstancias locaes.

Não iremos de salto, obtendo logo o maximo, porque as sociedades não mudam de repente as condições do seu viver e pensar: —é isto de todos os tempos e lugares—mas podemos caminhar, e caminhar com rapidez e acerto, aproveitando as lições que os mais adiantados nos ministram. As exposições de tal natureza, entre esses povos, menos favorecidos no solo e clima que lhes coube em partilha, mas em compensação, fadados pela Providencia com mais amor e constancia no trabalho, são o grande livro onde se resume a synthese de seus esforços. Mostram n'ellas principalmente, o desejo ardente que todos têem de se excederem, estimulando-se a caminharem com acerto, alliando a sciencia com o trabalho, multiplicando os estudos e ensaios. Nestas grandes reuniões, por mais proximas que se succedam, é sempre surprehendente o progresso agricola, em cada ramo da economia rural. Pelas ideias que se communicam, pelo conhecimento das melhores praticas, pelas necessidades que se vêem satisfeitas; calcula cada um o que não tem e póde haver, reconhecendo os meios de o obter; seguindo-se aperfeiçoamentos e progressos, que marcam a verdadeira importancia destas lides.

Alli os comicios, as sociedades agricolas, o governo, todos se dão as mãos, esmerando-se cada localidade, no empenho de qual d'ellas as deva tornar mais apparatosas: fazendo apparecer com profusão os primores de toda a especie de vegetaes, o que em mechanica agricola ha de mais bem moldado para os diversos usos, as differentes especies de animaes—rivalisando as variedades dos individuos apresentados, com o desenvolvimento e perfeição dos mesmos. E assim fomentam por todos os modos a prosperidade da agricultura.

Como disse, estamos ainda longe de tudo isto, mas é-nos facil alcançal-o. Com instrucção, indispensaveis auxilios, e boa vontade, tudo se conseguirá. E se em Portugal, deve de ser a agricultura, a nossa primeira industria, a que ha de predominar sobre todas as outras, e a verdadeira e quasi unica fonte de nossa prosperidade futura; com cujo desenvolvimento, ainda poderemos ser considerados—é mister que desde já, nos acostumemos a attendel-a, até mesmo nas menores de suas exigencias, considerando como merece o que com ella tiver relação.

Se contrista a distancia que nos separa do progresso agricola d'essas nações, que tanto se nos avantajam; tambem nos afflige, ver como se faz, esse pouco por onde principiamos. Eivados como estamos d'um indifferentismo revoltante, e dominados pela pouca fé que nos acompanha — talvez o nosso maior mal em cousas de progresso — tudo para nós é sacrificio.

Desejaramos pois que desde já, com todas as forças e por todos os modos, instassemos pela continuação do pouco que nos haviam concedido; e que n'essas exposições de cada districto, se bem que muito circumscriptas para o que hão de vir a ser, houvesse mais algum apparato — a par da devida direcção—do que o que ahi temos visto todos os annos. Esse apparato e direcção, traz a maior concorrencia, e a concorrencia maior estimulo para os expositores e importancia para o acto.

Têem decorrido alguns annos, depois que começaram estes ensaios entre nós, e nada acrescentaremos ao que se fez no primeiro dia? Para os que as não viram, não ha ahi na mão de muitos, os jornaes e noticias que nos dão conta do cortejo de circumstancias, que fazem realçar taes solemnidades, em paizes mais adiantados por onde as devemos moldar? E o que prova tudo isto? Os elementos de vida que alli ha, e que tanto nos distanceiam daquellas nações. E se nos descuidarmos de crear esses elementos, decahiremos, tendo como consequencia, alem do mais, medidas iguaes ás que nos privaram d'aquillo a que já nos iamos habituando, e cujos salutares effeitos, eram sensiveis de anno para anno.

Se se repetirem, como esperamos, é preciso fazer tudo, para que a ultima se avantaje ás anteriores, aproveitando o ensejo para melhorar e progredir, obtendo os resultados porque tanto almejâmos: assim, olharemos para as cousas na altura dos bons principios, cujo abandono actual nos leva a desastrosos effeitos.

E' moda entre nós, de tudo arguir o governo do paiz, fazendo-o responsavel pelo que não sahe logo perfeito; e é tempo de dizer, que nem sempre assim é, e que em toda a parte se apalpa até ao ultimo resultado. E' uma teimosia insuperavel, essa ideia da intervenção directa do governo, em tudo e para tudo, como unico salvaterio para todas as cousas—quando é da acção protectora de um governo illustrado, ajudado pela iniciativa particular, que aquelle nunca deixa de auxiliar, digo, quando é d'este conjuncto de forças, que tudo devemos esperar.

Pelo que respeita ás exposições de gados, para quem principia, e para as circumstancias particulares em que nos achamos, alguma cousa é o que já devemos á quasi isolada acção dos poderes publicos.

Viram estes que a criação do cavallo, apesar deste entre nós pouco ser empregado nos trabalhos ruraes, apesar da degradação das raças existentes; estando a sua producção muito áquem das exigencias do paiz, era mesmo assim de bastantes proventos para o agricultor, como animaes de renda; e eil-os solicitos, reorganisando as nossas coudelarias; concedendo a algumas camaras, individuos reproductores escolhidos — tentando, igualmente, pelo que respeita ás melhores raças da especie bovina, a sua aclimatação no sul do reino, com animaes reproductores das raças de Miranda e Barroso.

Tambem com acerto, escolheram para padreação, o cavallo anglo-normando, e d'Alter, e alguns individuos marroquinos, d'onde se diz oriundo o ultimo. Assim satisfazeram ás necessidades da occasião — com o primeiro, dando a corpolencia e larguras que faltam nos animaes mais communs; com os ultimos, approximando aquelles, já de um typo que creámos, cujas qualidades ninguem desconhece, já d'outro que a este deu origem, que tem glorioso passado, e que assim vem retemperar essas raças existentes. Pena é que o bom senso pratico não acompanhasse os iniciadores d'este progresso, na maneira de administrarem o que bem principiaram a montar. Mas este impulso tem actuado no movimento geral, se bem que, a falta de seguros dados estadisticos, pouco nos possa esclarecer sobre o augmento de producção.

Se é pouco o que por emquanto temos obtido, não desanimemos. Quem seguir a marcha que estas cousas tem levado em França e em Inglaterra, verá, que estão ellas dependentes do tempo e de intelligentes e aturados esforços. A França principalmente, é digna de estudo neste ramo; e é curioso decorrer, por tantas e tão variadas tentativas, em que a acção commum do governo e particulares, não se poupando a sacrificios, e guiados pelas indicações da sciencia—com bons methodos de educação e cuidado na escolha dos paes—chegou ao aperfeiçoamento das raças existentes, e á creação de um typo de data mais recente, o cavallo anglo-normando.

Com estes exemplos, não desamparemos o campo com os primeiros ensaios, porque melhores dias nos esperam.

E esses dias devem chegar, quando n'um paiz em que a agricultura tem sido tão descurada—pela reunião de disposições e circumstancias que se irão criando, e não por uma ou outra providencia isolada, se possa a maior parte dos lavradores abalançar a commettimentos d'um resultado menos duvidoso.

Para isto, não é inaccessivel o que precisamos, chega hoje até a ser muito tangivel. O augmento da viação publica, os estabelecimentos de credito, a liberdade da terra, a distancia do systema prohibitivo; e tantas outras medidas e factos de recente data, levar-nos-hia breve, a ver em relevo lisongeiros resultados.

O governo, empregando pela sua parte uma influencia tutelar, estabelecendo, por fórma que seja uma realidade, o ensino profissional d'agricultura, em todos os seus diversos graus: auxiliando as sociedades agricolas, e o mais que com a agricultura tiver relação: olhando *como urgentissimo*—a eschola, para a geração que começa e que nos ha de succeder, d'onde deve sahir com noções d'agronomia, que mais tarde augmentarão os que se dedicarem a maiores estudos, e ao cultivo da terra, munidos com o conhecimento dos principios elementares de agricultura. E para a que está na sua virilidade, e que veiu mais cedo, póde ainda apresentar-lhe o bafo benefico de uma civilisação adiantada—observando praticamente, nas quintas experimentaes, os melhores processos de cultivo e creação, com o que se habitua, vendo a rasão de ser das cousas, a decifrar pouco a pouco, a conveniencia ou desconveniencia economica das variadas operações de grangeio, que se lhe forem apontando, com o fim de tirar da terra tudo o que ella possa dar.

Estimular-lhe-ha o interesse, a sua agudeza natural, observando, como em terrenos safaros, os correctivos, a mobilisação, bem preparados adubos—o aperçoado cultivo—tudo transformou, podendo assim aproximal-a de resultados certos. Conhecendo alli as vantagens reaes, de um bem dirigido systema de afolhamentos, de uma aperfeiçoada creação e estabulação, do emprego proficuo dos agentes mechanicos applicados á agricultura, os milagres da drenagem e irrigação; vê a agricultura explorar todos os seus recursos, e adquirir uma instrucção, que fará deixar de ser a rotina a unica lei de todo o progresso, abandonando um systema de cultura estacionario, unico que as anteriores circumstancias lhe permittiam. — São estes valiosos elementos, que em maior escala, temos fé, nos farão andar com passos de gigante.

Da parte da iniciativa particular, a quem cabe o maior quinhão nas lides da industria agraria; é mais do que necessario, e de um subido merecimento—boa vontade—e abandonando uma esteril indifferença, arguições e queixumes; deixar de só repetir—que o nosso povo é grosseiro e boçal, que o nosso agricultor é ignorante, e desconhece os rudimentos mais elementares da agronomia; que é descuidado em com meios faceis activar a natural fecundidade do solo: de sobejo está isso repetido. E' preciso, levando em linha de conta, uma ignorancia tão preconisada; escrever para esse povo desprovido d'instrucção, na linguagem singella que elle entende, pondo de parte toda a phrase scientifica, e ministrar-lhe factos e exemplos que elle toque com o dedo.

Alguns, mas raros, com zelo louvavel, tem já vinculado o seu nome a melhoramentos desta ordem. Para a esclarecida dedicação d'estes aos interesses da agricultura, pedimos como recompensa, os premios e honrosas distincções.

Todo o jornalismo deve tambem cooperar de uma maneira mais efficaz do que o faz. A falta de uma secção agricola em muitos d'elles, que se fazem cargo no seu programma, d'esta especialidade; influe mais poderosamente do que se julga, na realisação de um tal proposito. Emfim, é necessario repetir até á saciedade, o que parece sabido e velho para os menos ignorantes. E' assim que a França é a nação mais civilisadora, e a todas leva a dianteira. Alli, as cousas mais simples tem o seu interprete, o seu commentador: as publicações sobre todos os ramos do saber humano, multiplicam-se muitas vezes, sem adiantar uma palavra ao que está dito —mas que importa? Repetem, e repetindo, chega a maior numero a mesma ideia, levam-na onde ella ainda não tinha chegado, e assim civilisam.

Com todas estas forças reunidas, concorrendo cada um com o que poder, proporciona verdadeiros elementos de progresso, e auspicioso futuro nos espera, obtendo como resultado a regeneração da primeira das nossas industrias.

Se der acolhimento a estas considerações, não será a ultima vez que o incommode, e publicando-as no seu lido jornal, lisongeará quem com consideração é de v. att.º vr.º—*João Victorino de Moraes.*»

Festividade e posse. — Teve lugar no domingo ultimo na igreja da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia a festa da Santissima Trindade, que a mesma Veneravel Ordem, em virtude de um legado, é obrigada a celebrar.

De manhã houve missa solemne, com musica vocal e instrumental; e orou o sr. Santos Caria. De tarde cantaram-se de igual modo as vesperas do dia.

Findas ellas, dirigiu-se a Ordem á casa do despacho, onde na forma do seu *compromisso* tomou posse o novo Definitorio, que ha de servir no proximo triennio. Logo que se lavrou e assignou a respectiva acta, dirigiu-se outra vez a mesma Ordem em prestito á igreja; e ahi, depois de lida a referida acta, prestou o ministro o sr. dr. Francisco Antonio Diniz, nas mãos do reverendo commissario, juramento de cumprir e fazer cumprir o compromisso. Juraram o mesmo em seguida o vice-ministro o sr. dr. Manoel Xavier Pinto Homem e os outros membros ecclesiasticos e seculares do novo Definitorio.

Seguiu-se o solemne Te-Deum; depois do qual orou o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves, coadjutor do parocho da Carapinheira.

Terminou a funcção com a procissão dentro da igreja, por não permittir o mau tempo que ella percorresse as ruas do costume.

A festividade correu com o esplendor e pompa, com que a Ordem usa celebral-a. Ambos os oradores se elevaram á altura da sua missão. Prendeu muito a attenção e agradou geralmente o orador da tarde, ainda menos conhecido n'esta cidade do que o de manhã. Agouramos-lhe um brilhante futuro na tribuna sagrada, se continuar a cultivar o talento oratorio com que o dotou a providencia.

Leão. —O leão conhecido pelo nome de Sultão, que no anno passado esteve exposto em uma loja da rua da Sophia desta cidade, e que era admirado pela sua grandeza e bellas formas, morreu ha dias em Tondella, e d'alli veiu para o Museu desta cidade, que o adquiriu.

Pulpito de Santa Cruz.—A Associação dos architectos portuguezes mandou tirar o molde em gesso do admiravel pulpito de Santa Cruz desta cidade. Veiu de Lisboa um artista encarregado deste trabalho, em que se occupa já ha dias.

Exame.—Fez exame de pharmacia no dia 22 do corrente, em Coimbra, o reverendo sr. José Correa da Costa, da villa da Louzã, o qual foi approvado plenamente.

Chegada.—No paquete que no domingo chegou do Brazil, veiu o nosso estimavel amigo, e digno filho da villa da Louzã, o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro. Este nosso illustrado compatriota vem passar algum tempo na companhia de sua familia e dos seus numerosos amigos.

Sem duvida será para todos motivo da maior satisfação, o verem entre si aquelle benemerito portuguez, sempre incançavel em prestar os mais relevantes serviços á instrucção popular, e em proteger com a maior abnegação e cavalheirismo todos os infelizes que no Brazil se tem acolhido ao seu amparo.

Em Portugal é já bem conhecido o nome do nosso illustrado concidadão, que ainda ha pouco tempo mereceu do governo de S. M. uma portaria, em que se prestava justiça ao seu distincto merito, e se lhe faziam os devidos elogios.

Damos por isso as boas vindas ao sr. Monte-Negro, e nos associamos á satisfação que a sua presença vae causar a todos os seus amigos, que são tantos quantas as pessoas que tem noticia das suas excellentes qualidades.

O sr. Monte Negro.— Para que os nossos leitores vejam a maneira altamente lisongeira como no Brazil é apreciado o nosso particular amigo o sr. Monte-Negro, transcrevemos do *Correio Paulistano* a seguinte noticia:

«Da cidade da Limeira nos escrevem em 20 do corrente:

«Ante-hontem aqui chegou o nosso amigo sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, com destino ao Rio Claro e Brotas.

«Alguns amigos desse sr. sabedores da sua proxima partida, pelo paquete francez de Abril para a Europa, quizeram dar a s. s.ª mais uma prova da amisade e consideração que lhe consagram, convidando-o para um copo d'agua (ou ceia), o qual foi lautamente servido em casa do distincto advogado e ex-deputado provincial Luiz Silverio Alves Cruz, começando ás 8 horas da noite, e finalisando ás 10, reinando sempre o maior enthusiasmo.

«Houve varios brindes, sendo o primeiro proposto pelo sr. Alves Cruz ao sr. Monte-Negro, encarecendo as suas bellas qualidades, e virtudes patrioticas e sociaes.

«O sr. Monte-Negro, agradeceu, brindando na pessoa do sr. dr. Alves Cruz os seus dignos amigos Limeirenses, que tão galharda e nobremente acabavam de dar-lhe novas provas de amisade e estima.

«O sr. Dr. Freire, juiz municipal, e interinamente com a vara de direito, propoz novo brinde ao sr. Monte-Negro, elogiando suas ideas humanitarias e cosmopolitas, fazendo ver o quanto aquelle cavalheiro é bom cidadão portuguez, e ao mesmo tempo um sincero amigo dos brazileiros, do que tem dado não equivocas provas.

Seguiram-se varios brindes, e entre elles um proposto pelo sr. Monte Negro ao seu amigo ausente, o exm.º sr. dr. J. G. de Aguiar Witaker, digno juiz de direito desta comarca, e ora com assento na assemblea legislativa provincial. Este brinde que foi agradecido por seus dignos irmãos os srs. Jorge e Frederico Witaker, foi tão applaudido como os outros.

«Seguiram-se brindes propostos pelo importante fazendeiro o sr. Araujo Lima e dr. Alves Cruz á exm.ª familia do sr. Monte-Negro, á sua feliz viagem, á sua patria, e ao seu proximo e venturoso regresso ao nosso paiz, onde o sr. Monte-Negro reside ha mais de 25 annos.

«Finalmente foi proposto um brinde e freneticamente applaudido ás duas nações irmãs —Brazil e Portugal.

«O banquete foi presidido pelo sr. Monte-Negro, e o numero dos convivas elevava-se aproximadamente a 40, indo no fim do festim acompanhar o sr. Monte-Negro a casa do seu amigo o sr. Araujo Vianna, onde se achava hospedado.

«Entre os convidados acharam-se alem dos cavalheiros mencionados, os negociantes srs. Costa Moraes, Baptista Arruda, Amorim, Sampaio Bueno, e outros, dr. Daniel, tenente coronel Thomaz da Cunha Bueno, commandante da guarda nacional do municipio, capitão Mello, e varias pessoas gradas.

«Já na cidade de Mogy-mirim, onde o sr. Monte-Negro na sua volta de Portugal tencionava estabelecer-se na cultura do café e algodão, admittindo unicamente o trabalho livre, foi este nosso amigo e seu digno ex-socio o sr. J. B. Pinho obsequiado com um grande jantar.

«E como não hade o sr. Monte-Negro ser estimado na nossa provincia, onde é tão vantajosamente conhecido e apreciado?

«Ao passo que este cavalheiro jámais se esquece da sua patria, á qual tem prodigalisado tão relevantes serviços, nunca o sr. Monte-Negro perde occasião de mostrar as sympathias que nos tem, e a gratidão com que paga o lisongeiro acolhimento que ha encontrado entre nós.

«Os nossos homens de intelligencia, os nossos monumentos, as nossas obras d'arte e de vias de communicação, por sua influencia hão sido estampados em jornaes illustrados de Portugal, que tanta circulação tem em Portugal, como no Brasil.

«Quando em varios pontos da Europa se escrevia contra nós, sobre a guerra com Montevideu, e Paraguay, o sr. Monte-Negro tomava a defeza da nossa causa, publicando no *Conimbricense* suas judiciosas cartas debaixo do pseudonymo de—Elysio—restabelecendo a verdade dos factos, e mostrando as nossas boas intenções.

«Em uma palavra o sr. Monte-Negro quer em subscripções, quer no mais que se offerece, sempre mostra a amisade que nos consagra.

«Fazemos votos pela sua boa viagem, e breve regresso a este paiz, pois é de estrangeiros desta plana que o Brazil precisa.»

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Anna Guilhermina Leite de Moraes, filha de José Leite de Moraes e Bernarda Bernardina Xavier Leite, natural de Monte Mór o Velho, de 79 annos, fallecida no dia 23 de Maio.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1304.

Tem rasão.— O correspondente em Lisboa do *Jornal de Noticias* diz o seguinte:

«Foi condecorado com a Torre e Espada o administrador que prendeu o facinora João Brandão, que está indiciado de ter commettido o assassinato do padre Portugal.

«Se as auctoridades e os ministerios anteriores tivessem cumprido sempre os seus deveres, não se presenciaria o tristissimo espectaculo de ver de novo a Beira á mercê dos sicarios de Midões.

«Veremos se agora ha força e moralidade para evitar a repetição das tragedias horriveis, que aquella provincia tem presenciado.»

Já por varias vezes temos dito o mesmo. Se os assassinos tivessem sido punidos; se se não tivesse escarnecido das leis em beneficio de uma sucia de sicarios, que tem assolado a provincia da Beira, não veriamos agora novos attentados encher de espanto toda a provincia.

Sobre quem tem protegido essa horda de selvagens pesa uma tremenda responsabilidade!

Graves acontecimentos em Mossamedes.— Pelas noticias que acabam de chegar das nossas possessões d'Africa consta que nos dias 26, 27 e 28 de Fevereiro houve em Mossamedes as mais graves occorrencias.

O capitão do porto, a camara municipal, alguns officiaes militares, e outros individuos, tinham-se sublevado contra o governador de Mossamedes o sr. Fernando da Costa Leal, e com a mais criminosa audacia o haviam obrigado a sahir d'aquella possessão a bordo do brigue mercante *Maria*.

O dito governador, em carta dirigida á *Gazeta de Portugal* em 27 de Março, conta minuciosamente os attentados de que foi victima, e depois escreve o seguinte periodo:

«Na presença do que venho relatar, não resta duvida alguma sobre o inqualificavel procedimento dos officiaes. Em quanto a minha vida esteve em perigo e que não fiz entrega do governo, conservaram-se da maneira mais ostensiva a neutralidade se não connivencia; mas logo que fui deposto e recolhia ao meu quartel, foram cingir as suas espadas, reunir e armar a força militar, tomar as avenidas da minha residencia, e percorrer com os amotinados as ruas da villa até de madrugada, chegando a sua ousadia, por alta noute, mandarem bater á minha porta e perguntarem ao meu impedido se eu estava em casa ou me tinha evadido. *Tambem não deve restar duvida alguma quaes sejam os auctores d'esta revolta, já muito conhecidos pelos seus máus precedentes, e que em 1864 fugiram para Loanda com receio de serem processados por suas turbulencias. São elles Herculano Augusto da Silva e João Maria de Moura, ambos filhos legitimos de Antonio Brandão, de Midões, conhecido pelo alcunha de Chuço da Beira, que pertence a uma familia celebre de Portugal.*»

Continua depois o sr. Fernando da Costa Leal dando conta que se dirigira para Loanda a pedir providencias ao governador geral. Diz que effectivamente o sr. Cardoso, governador geral, lhe dera todo o apoio, embarcando com elle para Mossamedes, a bordo da corveta «Infante D. João». Por fim conclue a sua narrativa pela seguinte forma:

«Chegados a esta villa no dia 22, reassumi as funcções, de que violentamente havia sido deposto, procedendo em seguida o sr. juiz de direito da 2.ª vara da comarca de Loanda, Carlos Pacheco de Bettencourt, que igualmente nos acompanhou, na instauração do processo crime, contra os sediciosos, do qual resultou ficarem pronunciados o bacharel Manoel Fortunato do Couto Aguiar, João Maria de Moura, Herculano Augusto da Silva, José Francisco da Costa Roxo, José Maria Clemente de Andrade, Guilherme Augusto Portugal Prayce, Manoel Rodrigues Pinto da Rocha, Augusto Thomaz dos Santos, e os tres officiaes capitão Jacintho Antonio Cordeiro da Silva, e tenentes Antonio Joaquim Guerra e Miguel Augusto de Sousa Pinto, os quaes todos se acham presos, e seguem para Loanda na corveta, onde vão ser julgados pelos respectivos tribunaes.

«Com a ausencia de taes elementos de discordia estou certo que a colonia gosará de socego, e as auctoridades não terão que luctar com tantos embaraços e torpeços, como eu tinha tido durante a minha administração.»

Camara dos deputados.— Na sessão de dia 26 não houve vencimento na votação do parecer n.º 83, que diz respeito ao processo contra o sr. José Vaz de Carvalho. Teve porem vencimento, e foi rejeitado o parecer que diz respeito ao sr. Vieira de Castro.

O sr. Teixeira de Vasconcellos propoz que se nomeasse uma commissão para syndicar se são ou não verdadeiros os boatos de que a companhia do caminho de ferro do sueste dera a alguns deputados a quantia de 60:000 libras para que fosse approvado o contrato de 14 de Outubro.

Discutiu-se o orçamento da despeza extraordinaria do ministerio das obras publicas, e foi approvado.

Passou-se á discussão da lei de meios, e depois de usarem da palavra muitos srs. deputados, foram approvados os artigos 1.º, 2.º, 3.º 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º— Entrou em discussão a lei de despeza, e foram approvados sem discussão os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º, assim como os restantes, depois de algumas observações de diversos srs. deputados, sobre os primeiros sete artigos.

Seguiu-se a discussão do parecer relativo a algumas propostas apresentadas durante a discussão do orçamento, que foi approvado.

Communicado.—O sr. Manoel Lourenço Baeta Neves pede-nos a publicação do seguinte:

«Sr. Redactor do *Conimbricense*.— No *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, de 4 do corrente, na correspondencia de Pariz, lê-se o seguinte:

«Durante o mez de Dezembro tinham entrado em Vera Cruz 361 colonos europeus, inclusivamente 36 mulheres.

«A administração portugueza, de que é director José da Cunha Reis, pertencente a uma familia do Minho, bem conhecida em Braga, dava sobre tudo grandes esperanças. Este especulador tinha obtido por meio de um decreto imperial uma concessão de 26 leguas quadradas de terreno, debaixo da condição de que dentro do espaço de um anno deverá a colonia contar 500 individuos, e 8:000 dentro do espaço de 6 annos, sendo os colonos portuguezes.»

Deixará o governo portuguez fazer esta emigração para o Mexico? Estará Portugal condemnado a fornecer colonos para os estados americanos, queixando-se os jornaes do paiz que a provincia do Alemtejo, é fertil e despovoada?!

Barbacena 27 de Abril de 1866— Manoel Lourenço Bueta Neves.»

Nomeação.—O sr. Rodrigo de Lima Felner foi nomeado commissario regio do theatro de D. Maria II.

Camara dos deputados. — Na sessão de hontem foi regeitada por 61 votos contra 11, a proposta do sr. Teixeira de Vasconcellos, para que fosse nomeada uma commissão syndicante, para averiguar da veracidade dos boatos de que a companhia do caminho de ferro de sueste dera 60:000 libras a alguns srs. deputados, para que fosse approvado o contracto de 14 de Outubro.

Foi regeitado o parecer da commissão de legislação com referencia ao processo contra o sr. José Vaz de Carvalho. A commissão pediu a sua exoneração.

O sr. Fradesso da Silveira, depois de algumas considerações, propoz que o artigo 1.º do projecto n.º 108, que entrou em discussão, e que trata sobre o emprestimo de 6:500 contos, seja substituido pela quantia de 4:500 contos. O sr. José de Moraes fez igual proposta, e o sr. Santos Silva propoz que em quanto durar a crise financeira, o governo possa levantar as sommas para que pede auctorisação, segundo as necessidades que forem occorrendo. Ainda tiveram a palavra sobre o assumpto, alguns srs. deputados, ficando com a palavra reservada para hoje o sr. Pereira Garcez.

Desastre.—Hontem desencarrilhou-se em frente de Espinho, um comboio que vinha das Devezas. O conductor ficou esmagado. A machina conduzia 40 carros, mas todos vasios.

Importantes noticias do Brazil.—Pelas noticias do ultimo paquete consta que o exercito paraguayo acossado pelo fogo da esquadra brazileira deixou o seu acampamento em frente do Passo da Patria largando-lhe fogo. Os brazileiros e argentinos atravessaram o rio em força de 20 mil homens, nos dias 16 e 17 de Abril, havendo no dia 18 um combate em que os paraguayos foram vencidos com grandes perdas. N'esse mesmo dia tremulou a bandeira brazileira no forte de Itapiru.

Chegada.— A bordo do paquete inglez *Rhone* chegado no domingo ao porto de Lisboa, vieram do Rio de Janeiro Suas Altezas o sr. duque de Saxe e a duqueza do mesmo titulo, filha segunda de Sua Magestade o imperador D. Pedro II do Brazil. Os principes vem fazer uma viagem pela Europa. Suas Altezas trazem 15 pessoas de comitiva e partem para Southampton no mesmo paquete.

Real d'agua.— No dia 30 de Junho terminam os arrendamentos do real d'agua nos districtos onde actualmente se acha contratado este imposto. O governo não quer renovar estes arrendamentos, e por isso, pelo ministerio da fazenda se determinou, que de 1 de Julho em diante seja aquelle imposto administrado por conta do estado.

Julgamento.—No dia 15 do corrente teve lugar em Villa Nova de Ourem o julgamento de Florencia Rosa, Luiz dos Santos Rebolão, Maria do Espirito Santo e Domingos Antonio Conderas, implicados todos no crime de assassinato aleivoso e premeditado na pessoa de Francisco David, marido de Maria do Espirito Santo.

Os tres primeiros combinando o assassinato de Francisco David, o levaram a effeito em 8 de Fevereiro de 1864, servindo-se Florencia Rosa de um martello, e Rebolão de um machado, sendo connivente em tudo isto Maria do Espirito Santo; Canderas foi o encarregado de levar o cadaver para a margem de um ribeiro proximo.

Os dois primeiros foram condemnados a pena ultima. Maria do Espirito Santo a vinte annos de prisão; como porem ao tempo do crime fosse menor de vinte e cinco annos, foi-lhe modificada a pena; e Canderas a dez annas de prisão.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Paris, 23. Os governos de França, Inglaterra e Russia concluiram hontem o convite para o congresso, feito ás tres potencias, que podem considerar-se belligerantes.

Julga-se que adherirá a final á idea do congresso, e que este poderá celebrar-se proximamente.

Vienna, 23. O principe Alexandre de Hesse foi nomeado generalissimo dos exercitos estacionados fóra do imperio.

Berlin, 24. A *Correspondencia Provincial*, diz que a Prussia e a Italia não se negarão a acceitar o congresso, ainda que tenham pouca confiança de que por esse meio se consiga um resultado satisfactorio.

Se a Austria se pronunciar contra, pela questão de Veneza, parece difficil determinar as bases das negociações, e por consequencia a suspensão dos armamentos.

Não é certa a saida de El-Rei para o quartel general do exercito.

O governo prussiano é estranho á resolução tomada pelo principe de Hohenzollern.

Napoles 22.— Corre o boato de que as operações com a Austria começarão por mar.

O almirante Persano foi tomar o commando da esquadra italiana.

Proximo de Tarento, foi vista uma esquadra austriaca, composta de cinco navios de guerra.

Paris, 26.—Confirma-se a noticia de que foram expedidas as cartas de convocação para a conferencia.

Florença, 26.—Estando completos os batalhões de voluntarios, o ministro suspendeu a admissão.

Paris, 26.—Os boatos pacificadores causaram animação na bolsa.

Paris, 26.—A maioria da conferencia sobre os negocios dos principados danubianos repelle a ideia da occupação dos principados.

O embaixador da Turquia pediu uma audiencia ao imperador para fallar com elle ácerca das eventualidades que resultariam da adiação de uma decisão.

O «Monitor» do dia 27 nega a existencia de um tratado secreto entre a França, Prussia e a Italia, assegurando a cessão á França das provincias rhenanas e da Sardenha.

Nova-York, 16.—O senado adiou a mensagem presidencial sem a querer ouvir ler. Este procedimento é considerado como menospreso e injuria ao presidente.

ANNUNCIOS

BAZAR
Na aprasivel quinta de Santa Cruz

1 NO DOMINGO, 3 de Junho, ha de ter lugar um bazar a favor da philarmonica— **Boa-União.**

EDITAL

2 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Coimbra, faz publico, que no dia 3 do proximo mez de Junho, pelas 10 horas da manhã, nos paços do seu concelho, se hade pôr em praça para se arrematar a herva do cerco dos Jesuitas, bem como se arrematarão, pelo preço de um anno, a começar no primeiro de Julho de 1866, e findar em 30 de Junho de 1867:

A loja n.º 6 no edificio de Santa Cruz.

Dita n.º 116 no edificio da Graça.

Rendimento das balanças, pesos e medidas.

Rendas das barcas da passagem do rio Eça, do Almegue, e das Carvalhosas, com as condições que serão patentes neste acto.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade 28 de Maio de 1866.

O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

Despedida

3 O DR. JOSE' MAURICIO DE CARVALHO, não podendo por falta de tempo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que o honraram com as suas visitas, o faz por este modo, e se offerece para tudo quanto seja do seu serviço.

Muita attenção

4 NOVA BOTICA de Jorge Paes d'Oliveira Mamede, pharmaceutico de primeira classe pela eschola de pharmacia da Universidade de Coimbra. Desde o dia 23 do corrente em diante, se acha esta botica estabelecida em Sameice—á Boavista—e provida de todas as drogas que o proprietario é obrigado a ter por lei, assim como de muitas outras de frequentissimo uso, e alem destas, varios especificos tanto nacionaes como estrangeiros, taes como xaropes, chocolates, etc.

Venda

5 NO DIA 10 de Junho, por dez horas da manhã, na rua do Visconde da Luz, e moradas do fallido Albano Henriques de Seabra Rangel, se hãode vender todos os objectos de ouro, prata, e moveis.

O administrador da massa,
Antonio José Alves Borges.

COELHOS
Modistas em Coimbra
Rua das Solas, 30.

6 RECEBERAM directamente de Paris um lindo sortimento de plumas, fitas, flores e mais objectos para chapeus: fazem chapeus de tulle e de seda, muito bem enfeitados e pelos ultimos modelos de Paris, a 3$000, 3$600, até 6$000 reis; chapeus de crina e de palha a 4$000, até 6$000 reis; chapeus redondos para senhoras e meninas, de 2$400 a 4$000 reis. Tambem fazem vestidos, capas e casacos, tudo pelos figurinos de Paris, e por preços rasoaveis.

MANTAS

Para cavalheiros e madamas, ha grande variedade para liquidar, por preços commodos.

Casacos e paletós de seda pretos, ultimo gosto.

Lãs para vestidos, muita novidade.

Luvas de pelica brancas, côres e pretas.

Calçado para sr.as e meninos.

No estabelecimento de José Vieira Concha, 1 a 5 Praça de S. Bartholomeu, Coimbra.

EDITAL

Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, Lente Cathedratico da Faculdade de Philosophia na Universidade de Coimbra, Presidente da Camara Municipal da mesma cidade.

Faço saber que no dia 9 do proximo mez de Junho, pelas 9 horas da manhã, se ha de proceder nos paços do concelho ao sorteamento dos mancebos recenseados para o recrutamento do corrente anno, a cujo acto tem assistencia o administrador do concelho, parocho e regedores respectivos, assim como todas as pessoas que se julgarem interessadas.

Que o sorteamento será feito por freguezias, em conformidade das disposições legaes, podendo responder á chamada o pae do recenseado, seu tutor, procurador ou qualquer outra pessoa legalmente auctorisada.

Que n'este acto serão informadas as respectivas reclamações, e nos dias seguintes, não santificados, caso não tenham n'este conclusão semilhantes trabalhos.

E para constar se passou o presente e outros d'igual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 29 de Maio de 1866.

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

CASAS

9 GONÇALVES DE LEMOS arrenda o primeiro andar da sua casa, no pateo da Inquisição.

Tambem arrenda a casa amarella, contigua, onde habita o sr. administrador do concelho.

Companhia de seguros contra o fogo
A UNIÃO

GARANTIA INDUBITAVEL, PREMIOS MODICOS.

10 OS PREJUISOS são sempre pagos com a maior promptidão nas respectivas agencias.

Em Coimbra serão dados quaesquer esclarecimentos que se exijam pelo agente da mesma companhia

Antonio Joaquim Valente.

Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes

11 ESTA COMPANHIA pretende comprar seis mil kilogrammas de cebo em pão de boa qualidade, e livre de qualquer mistura, em entregas mensaes de mil kilogrammas, sendo a primeira entrega entre os dias 25 e 30 de Junho e a ultima entre os dias 25 e 30 de Novembro.

A entrega d'estes fornecimentos póde ser feita em qualquer das estações da linha.

As pessoas a quem convier este fornecimento enviarão as suas propostas em carta fechada e acompanhadas das respectivas amostras, á secretaria da Direcção até ao dia 10 de Junho proximo futuro.

Lisboa 23 de Maio de 1866.

O Director,
E. Goudchaux.

Venda de predios

12 VENDEM-SE as seguintes propriedades: — Uma quinta morada com agua nativa, casa para habitação e abeguaria, sita no lugar de Pé de Cão, freguezia de S. Martinho do Bispo—um olival aos Louros da Crugeira, na mesma freguezia—nove e meia aguilhadas de terra na Tasneira, campo da Ribeira—nove aguilhadas de terra no Cabeço Longo, campo de S. Martinho do Bispo—duas aguilhadas de terra no Pateiro— duas leiras de pinhal com algumas oliveiras no monte da Cegonheira—um pinhal dentro do Casal dos Assumpções, no mesmo monte — e uma morada de casas com quintal no becco do Forno, freguezia de S. Bartholomeu.

As pessoas que as quizerem podem dirigir-se a Jeronymo Joaquim dos Santos, rua da Calçada, n.º 95 a 99, no domingo proximo 3 de Junho, pelas 10 horas da manhã, onde se abrirá praça para a sua venda,

THEATRO DE D.LUIZ

Quarta feira 30 de Maio

Recita de despedida da companhia dramatica, e em beneficio da actriz Carlota Velloso.

O drama em 5 actos, imitado do verso pelo sr. Guimarães Fonseca—D. IGNEZ DE CASTRO.

A scena comica local, do sr. Guimarães Fonseca, desempenhada pelo actor Apolinario —O THURIBULO.

NUMERO 1288 — SABBADO 2 DE JUNHO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 1 DE JUNHO

A camara electiva approvou em sessão de quarta feira o emprestimo de 13 contos de reis para a construcção do mercado na Horta de Santa Cruz. Fallaram contra a forma do emprestimo, inopportunidade da construcção, e más condições do local, os talentosos deputados, os srs. drs. José Dias Ferreira e Fernando Augusto de Mello.

Na verdade este negocio foi desde o principio dirigido com uma tal leviandade e precipitação, que só a paixão e o acinte o podiam decidir por este modo. A camara municipal consultou o seu conselho propondo a construcção do mercado, e deu para garantia do juro e amortisação do emprestimo, sem declarar o quanto destas verbas, o imposto dos carros declarado já illegal pelos poderes competentes, e o imposto da aguardente. Mais tarde foi substituido o imposto dos carros pelo *accrescimo* do imposto do vinho e carne, que estava hypothecado pelas leis de 24 de Abril de 1856, e 7 de Setembro de 1858, aos emprestimos do cemiterio, e da rua do Visconde da Luz, não podendo determinar-se qual esse *accrescimo*, nem devendo hypothecar-se o que estava já hypothecado.

E note-se, que para esta substituição, e para a determinação do *quantum* do juro e amortisação não foi ouvido o conselho municipal, nem o conselho de districto, como se determina expressamente no Codigo Administrativo!

Ficou ainda hypothecado o imposto da aguardente, para com o tal supposto *accrescimo*, servir de garantia á operação. Mas ao passo que a camara electiva dava a sua approvação ao artigo em que se estatuiam estas hypothecas, a camara municipal recebia um officio do ministerio do reino, declarando a illegalidade do imposto sobre a aguardente! De forma que os deputados achavam legal para hypotheca, o que ao mesmo tempo o ministro reconhecia illegalissimo!

Ha porem ainda vicios mais radicaes no processo. O artigo 123 do C. Administrativo diz:

«A camara delibera nos termos das leis e regulamentos:

. . . .

«XIV. Sobre o estabelecimento, suppres«são ou MUDANÇA de feiras e mercados.»

E no art.º 125:

«As deliberações da camara ácerca dos ob«jectos de que tracta o n.º XIV do art.º 123 «serão enviadas pelo presidente ao governa«dor civil, a fim de as apresentar na Junta «Geral do districto.

§ unico. As ditas deliberações não pódem «ser levadas á execução sem previa approva«ção da mesma Junta.»

E tambem no art.º 216:

«São attribuições deliberativas da Junta;

. . . .

«IX. Approvar as deliberações municipaes «para estabelecimento, suppressão, ou MU«DANÇA de feiras e mercados.»

Basta a citação destas disposições da lei, para se ver que o processo para a construcção do mercado na Horta está cheio de vicios e illegalidades, faltando-se ao cumprimento de formalidades essenciaes. Nem a camara municipal, nem a junta geral pode por si só mudar o local ou os dias das feiras e mercados; mas hãode ir ambas de accordo neste objecto, como a lei diz claramente, e tambem foi já assim entendido em portarias de 12 de Setembro de 1839 e 8 de Novembro de 1860. E é certo que a letra do Codigo está em perfeita harmonia com os principios da sciencia; porque as feiras e mercados não são unicamente objectos municipaes, mas tambem districtaes, em consequencia de involverem interesses de muitos concelhos.

O projecto de lei nunca devia designar a Horta, senão por accordo dos corpos, que o Codigo manda intervir para a escolha do lugar. Se nem o decreto de 18 de Março de 1842, apesar das suas disposições centralisadoras, tira a iniciativa ás localidades, menos se concebe, hoje que todos fallam em descentralisação, muitos até sem a intenderem, que por tal forma se cerceiem as attribuições da junta geral do districto.

As côrtes intervem neste negocio, só por causa do emprestimo; a questão da escolha do sitio para o mercado não lhes pertence. Se a camara municipal tivesse meios, independentemente do recurso ao credito, estava no seu direito, de accordo com a junta geral, em construir quantos mercados quizesse, e aonde bem lhe aprouvesse. E' pois inconcebivel, que se não aceitasse a indicação, por differentes modos ennunciada, de se ouvir a junta geral: ou antes explica-se pelo receio, de perderem ahi a questão, os que nella estavam interessados em mais do que um sentido.

A camara dos deputados procedeu mal, e deu pessimo exemplo aos corpos inferiores, cerceando-lhes as suas regalias, e intromettendo-se a decidir negocios, de que não póde ter completo conhecimento. Mas quem ainda ha dias não teve escrupulos em negar licença, para um de seus membros ser processado, e se esqueceu do que a si deve abafando a voz da justiça, mal se podia esperar, que mostrasse agora imparcialidade e rectidão.

O processo do emprestimo encerra muito maior numero de illegalidades, que certamente haviam de ser ponderadas na discussão.

E pelo que respeita á inopportunidade da obra, quando se não sabe o ponto do caes das Ameias, aonde terá de ser collocada a estação do caminho de ferro da Beira; quando grande parte da cidade e todo o commercio estavam empenhados, em se não effeituar o supposto melhoramento, que ahi traz os espiritos exaltados; quando por tal forma é sacrificada a prosperidade futura de Coimbra, não faltaria a voz auctorisada e eloquente dos dois dignos deputados, a fazel-o sentir á camara electiva.

E tambem seriam, como neste jornal já foram, e melhor do que nós o soubemos fazer, indicados e desenvolvidos os inconvenientes graves, que apresenta o local da Horta de Santa Cruz.

A camara electiva, não attendendo a razões tão ponderosas, tomou sobre si grande responsabilidade. Deus queira que não tenha brevemente de arrepender-se. Valeu mais o espirito faccioso, ou o desejo de servir falsos amigos, levianos e imprudentes, do que o socego d'uma cidade, e a sua futura prosperidade. Nós temos cumprido o nosso dever. Avisámos a tempo. Vá direita a culpa a quem não quiz receber o aviso.

A portaria, que em seguida publicamos, e acaba de sahir no *Diario de Lisboa*, é uma prova dos bons desejos, que tem o sr. Martens Ferrão, de simplificar o serviço do ministerio a seu cargo, e de praticar verdadeiras economias.

Não era na verdade necessaria a multiplicidade de participações d'um mesmo objecto, que o systema até hoje adoptado exigia; sendo que por vezes retardava o expediente, e causava até bastante prejuiso, não só aos interessados, mas até ao serviço publico.

E agora é facil reduzir o quadro dos empregados, tanto no ministerio do reino, como nos outros ministerios, aonde é justo que a medida se estenda.

Eis a portaria:

Ministerio dos Negocios do Reino.— Direcção geral de administração politica.— 1.ª repartição.—Convindo simplificar o expediente dos negocios que são despachados pelas diversas direcções geraes e pela repartição de contabilidade do ministerio do reino;

Considerando que, segundo o disposto no decreto com sancção legislativa de 19 de Agosto de 1833, e na carta de lei de 9 de Outubro de 1841, a publicação das leis na folha official do governo obriga á execução d'ellas, sem dependencia de ordens especiaes, expedidas para esse fim; e

Considerando igualmente que, por maioria de rasão, deve seguir-se a mesma pratica com respeito aos decretos e portarias de execução geral permanente ou transitoria, ou a quaesquer outros diplomas de identica natureza que houverem sido expedidos pelo ministerio do reino:

Ha por bem Sua Magestade El-Rei ordenar que todos os tribunaes, auctoridades e repartições subordinadas ao dito ministerio hajam de executar integralmente, ou na parte que lhes possa competir, quaesquer ordens, providencias ou instrucções que, dimanando d'elle, forem publicadas na parte official do «Diario de Lisboa», sem carecerem de ulterior participação a similhante respeito.

O que o mesmo augusto senhor manda participar ao governador civil do districto de Lisboa, para seu conhecimento e effeitos devidos.

Paço da Ajuda, em 28 de Maio de 1866. —*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Na mesma conformidade e data se expediram portarias a todas as auctoridades e repartições dependentes do ministerio do reino.

OBRAS PUBLICAS.

Publicamos em seguida o discurso do sr. deputado Fernando de Mello, recitado na sessão de 25 de Maio, ácerca de varias estradas do districto de Coimbra.

O sr. *Fernando de Mello*:— Para justificar a forma porque pedi a palavra, vou ler duas propostas que mandarei para a mesa (*leu*).

Como vejo prestes a sair da discussão o orçamento, permitta-me a camara que eu lamente, antes d'elle morrer, nunca o haver possuido. Apesar de todos os esforços da mesa, apesar de todos os pedidos que particularmente tenho feito á secretaria directamente e aos continuos, ainda me não foi dado o lograr a posse de tão importante documento. Estava ausente d'esta casa, em virtude do meu estado de saude, quando elle foi distribuido, e reclamando-o incessantemente, depois que de novo vim tomar parte nos trabalhos parlamentares, até hoje não consegui cousa alguma. Sei que a culpa não é da mesa, e tenho até de agradecer o cuidado que lhe tem merecido os meus pedidos, mas o facto é que vou perdendo as esperanças de possuir um exemplar do orçamento. Devo á boa amisade do meu collega, o sr. Monteiro Castello Branco, o saber o que se discute, e a verba que está orçada para as despezas extraordinarias do ministerio das obras publicas.

São 1.366:352$500 reis, e d'estes vou tambem pedir alguma cousa para o districto de Coimbra, um dos mais abandonados do paiz, e especialmente para a parte da provincia da Beira, a que pertence o meu circulo, a qual tem sido quasi completamente esquecida nas altas regiões do poder. Se eu não tivesse medo do anathema de campanario com que aqui se fulminam todas as questões de interesse local, eu faria sobresair a injustiça com que tem sido tratado o districto de Coimbra e a provincia da Beira, a que tem pesado sobre o meu circulo, que parece não ter sido contado como pertença do paiz na distribuição dos melhoramentos materiaes. Se por lá passam uns palmos de estradas, é porque circumstancias urgentissimas as têem feito por alli dirigir, sem attenção aos terrenos que atravessam, e unicamente com o fim de chegarem a lugares mais privilegiados.

Sr. presidente, não me é dado agora apreciar a lei de 15 de Julho de 1862. Se a occasião fosse mais opportuna, e a camara não estivesse com desejos de se demorar pouco tempo na discussão que nos occupa, eu mostraria que a lei de 15 de Julho de 1862 é a mais fatalmente descentralisadora que se tem promulgado no nosso paiz.

Não são muitas as que se têem elaborado no sentido de descentralisar. Eu não quero fallar nos inconvenientes da primeira, que não vem agora para aqui; mas a segunda, se não fossem as circumstancias em que nos achâmos, eu demonstraria, e sem grande difficuldade, que parece ser feita ou para vexar e opprimir os povos, ou para a viação publica ficar no mesmo estado (*apoiados*).

Aceito porém a lei como ella está, e limi-

to-me a chamar a attenção do governo para estradas n'ella decretadas.

O districto de Coimbra apenas foi contemplado com 526 kilometros de estradas, entrando n'este numero as construidas, decretadas e projectadas! O districto de Coimbra, ainda no plano geral das estradas de segunda ordem, exarado na consulta do conselho das obras publicas de 15 de Novembro de 1864, e sobre o qual foram mandadas ouvir as juntas geraes dos districtos, foi considerado como o duodecimo do paiz, quando elle é o quinto em população, o nono em riqueza e o decimo terceiro em extensão.

Nos kilometros de estradas de primeira ordem foi a sua collocação mais desvantajosa, como a camara vê por aquelle numero de 526! Porque será tal desconsideração, sr. presidente? ! Sobre que elementos se determina a necessidade das estradas de primeira ou de segunda ordem? Em relação ás primeiras o districto de Coimbra só tem depois de si tres districtos, em relação ás segundas foi considerado pelo conselho das obras publicas como o decimo segundo! Eu sempre julguei que a população, a riqueza e a extensão de qualquer ponto é que deviam determinar a necessidade das suas estradas, mas vejo que foram outras as bases que se tomaram, e essas não conheço eu, ou não queria que se conhecessem (*apoiados*).

E não é só o districto que reclama contra esta injustiça, é toda a provincia da Beira, que não merece, pela fertilidade do seu solo, pela sua activa industria e pela sua riqueza, o abandono em que tem sido deixada na distribuição dos melhoramentos publicos (*apoiados*).

Vou pedir ao governo que levante este véu do esquecimento, e vou chamar a sua attenção para algumas das estradas d'aquella provincia decretadas na lei de 15 de Julho de 1862.

Não se resumem n'aquellas que vou considerar, nem nas demais que para alli estão decretadas, as necessidades da Provincia, mas não é agora o logar competente para fallar de outras.

As propostas que li dizem respeito á estrada de Tondella, Ponte de Taboa, Gallizes e Covilhã, designada na tabella n.° 2 da lei citada, e ao ramal da Foz do Dão á Raiva, mencionado na tabella n.° 3, e que é a continuação da estrada já construida da Foz do Dão a Mangualde. Foram as propostas assignadas por alguns dos meus illustres collegas, e eu agradeço-lhes com todo o reconhecimento o reforço que vieram dar ao meu pedido.

Estradas já decretadas não precisam agora de justificação. Tiveram-na antes, e deveu ella ser cabal e completa, porque a primeira, alem de ligar dois pontos importantissimos, atravessa terrenos dos mais ferteis da provincia da Beira, e estabelece communicações entre as estradas já construidas n'aquella provincia. E se isto não bastasse tinha a grande justificação de dar saida a povoações importantissimas, e que hoje estão completamente privadas dos melhoramentos da viação já existentes, para os quaes têem abundantemente concorrido.

Os povos que esta estrada vae atravessar ouvem fallar em que existe um caminho de ferro, mas não lhes é dado gosar d'este grande melhoramento, porque não têem estradas que os levem até lá. A pequenissima distancia da ponte de Taboa corre a estrada de Mangualde, e d'esta já ha communicação com a de Vizeu; façam-se apenas mais 2 kilometros do que os decretados, e ficarão ligadas a estrada de Celorico, a de Mangualde e a de Vizeu. As vantagens de uma tal estrada, ou se considerem pelos pontos d'onde parte, ou pelas que atravessa, ou pelas consequencias que ha de trazer indubitavelmente, são tão obvias, que eu não tomarei tempo á camara em lh'as repetir (*apoiados*).

A segunda que pedi é um pequeno ramal de 4 ou 5 kilometros, o maximo, com uma ponte facillima sobre o Mondego. E' de urgentissima necessidade. Se a estrada de Mangualde para a Foz do Dão foi construida com o fim de estabelecer a communicação com o Mondego, dando expediente aos productos que fossem transportados pela navegação, devê attender-se a que na estação calmosa os barcos não chegam até áquelle porto, mas só ao da Raiva, e que por isso ficam a uma legua de distancia, e intransitavel, os productos levados pela navegação, e que se queiram depois conduzir pela estrada de Mangualde. Este ramal é o complemento da estrada; sem elle toda a despeza que se fez fica completamente inutil durante toda a estação do verão.

Muitos dos meus collegas conhecem os pontos a que me refiro, e estou certo que concordarão na necessidade do pedido que faço (*apoiados*).

Outras propostas assignei, chamando a attenção do governo para mais estradas, e de certo hão de ser sobejamente justificadas pelos meus dignos collegas que as apresentarem.

E' uma d'essas a estrada de Coimbra a Celorico, decretada na tabella n.° 1 da lei de 1862, e que se acha em grande parte construida.

Esta estrada, sr. presidente, não tem principio nem fim (*apoiados*). Nem sae de Coimbra, nem entra em Celorico.

E' a estrada mais cara do paiz, aquella que, mesmo ainda incompleta, tem consumido mais centenares de contos, e para pouco serve no estado em que se acha, apezar de todas as despezas feitas.

Malfadadas questões deliveram por muito tempo a construcção do lanço de Coimbra á Portella, e hoje mette medo a ponte sobre o Mondego, e por isso tratam de não olhar para alli.

Eu creio que os nossos engenheiros não têm medo das construcções das pontes, mesmo porque muitos se têem habilitado em paizes estrangeiros para este genero de trabalhos, mas o facto é que não ha grande vontade de emprehender estas obras.

Uma voz:—O thesouro é que as teme.

O *Orador*:—E tem rasão, porque não lhe abunda o dinheiro, mas n'esse caso não devemos emprehender cousa alguma, porque eu não sei para que elle nos sobeje. Dizia eu que o medo da ponte ou seja do thesouro ou dos engenheiros, e n'isto não acreditarei por ora, tem deixado em bem pouco proveito a estrada mais cara do paiz, e aquella que devia ser, e ha de sel-o se chegar a construir-se, a mais frequentada de toda a provincia da Beira. Partindo da Portella, e logo com o grande defeito de não ter cabeça, foi caminhando a passos vagarosos até S. Miguel de Poiares, mas ahi tropeçou para se ir levantar a uma legua de distancia na ponte da Mucella. Ficou a serra da Mucella sem se lhe tocar. Esta parte não tem pontes, creio que tem alguma difficuldade, mas é nos pontos difficeis que as estradas são mais precisas. E' urgente a construcção d'este lanço, porque feito elle e reformada a parte já construida até Gallizes, fica a communicação estabelecida senão com a cidade de Coimbra, e por isso com o caminho de ferro, ao menos com a Portella, d'onde o Mondego e a estrada antiga que d'alli vae para Coimbra, bem ou mal deixará esperar pela formação da tal cabeça, embora venha depois do corpo.

Mas, sr. presidente, não basta n'esta estrada construir o que ainda se não fez; é urgentemente preciso, e isto não só para os viajantes, mas para o thesouro, acudir á parte que se acha em construcção da ponte da Mucella para cima (*apoiados*). Estão peior aquelles povos do que quando tinham as antigas estradas. O desgraçado que no inverno transitar pela chamada estrada nova, desapparece submergido na terra ensopada. E' necessario mandar reformar o que está acabado, e concluir o que está em construcção, reclamam-n'o as necessidades da viação, o proveito do thesouro, e os proprietarios dos terrenos contiguos á estrada, que soffrem graves prejuisos com o afastamento dos passageiros e vehiculos para fóra do leito da estrada.

Ainda desejava fallar n'uma outra estrada, que é a da Foz de Arouce, Louzã, Pampilhosa e Castello Branco, a qual tambem vem designada na tabella n.° 2 da lei já citada.

Não desejo porem tomar tempo á camara e nem prejudicar muitos dos meus collegas, que querem e têem direito de apresentar os seus pedidos.

Direi apenas que os pontos que está estrada atravessa, as povoações que liga, e o accesso que dá a importantes terrenos ao caminho de ferro, porque de Foz de Arouce já existe estrada até á Portella, e d'aqui ha de seguir-se a tal cabeça da estrada de Celorico, são motivos urgentes que reclamam o cumprimento da lei.

Sr. presidente, a provincia da Beira merece ser mais attendida do que o tem sido até aqui (*apoiados*). E' mister que os povos não tenham de suppor que os nossos engenheiros têem medo das montanhas, ou que se arreceiam das neves e chuvas que por lá caem no inverno. As communicações não são boas naquelles montes e valles, mas é por isso mesmo que devem ser experimentadas pelas pessoas que podem estudar e propor os seus melhoramentos.

Eu confio na illustração e dedicação dos nossos engenheiros, e espero que o governo tomará na devida conta as necessidades que lhe apontei.

Tenho concluido.

Vozes:—Muito bem, muito bem.

Leram-se na mesa as seguintes:

PROPOSTA

Proponho que da verba, destinada para construcção de estradas, sejam designadas rs. 160:000$000 para a conclusão da estrada de Coimbra a Celorico, e construcção da ponte sobre o Mondego, no sitio da Portella, que faz parte desta estrada.=*Fernando de Mello*=*P. A. Monteiro Castello Branco*=*Figueiredo e Queiroz*=*Francisco de Paula e Figueiredo*.

PROPOSTA

Proponho que da verba, destinada para construcção de estradas, sejam designados rs. 30:000$000 para os estudos e construcção da estrada de Tondella, Ponte de Taboa, Gallizes, Covilhã, marcada na tabella n.° 2 da lei de 15 de Julho de 1862.=*Fernando de Mello*=*P. A. Monteiro Castello Branco*=*Figueiredo e Queiroz*=*F. Coelho do Amaral*=*José Maria da Costa*.

PROPOSTA

Proponho que da verba, destinada para a construcção de estradas, seja designada uma verba para estudos e construcção da estrada de Coimbra a Castello Branco, marcada na tabella n.° 2 da lei de 15 de Julho de 1862. =*Figueiredo e Queiroz*=*Fernando de Mello* =*P. A. Monteiro Castello Branco*.

PROPOSTA

Proponho que da verba, destinada para a construcção de estradas, sejam designados rs. 25:000$000 para estudos e construcção do ramal da Raiva á Foz do Dão, marcado na tabella n.° 3 da lei de 15 de Julho de 1866. =*Fernando de Mello*=*P. A. Monteiro Castello Branco*=*Figueiredo e Queiroz*=*F. Coelho do Amaral*.

Foram remettidas á commissão de fazenda.

Concluimos hoje a publicação do discurso do sr. deputado José Dias Ferreira, pronunciado na sessão de 18 de Abril.

(Continuado do n.° 1287)

Fallou-se aqui a respeito do latim; ora eu sou apaixonado do latim e muito (*apoiados*).

O sr. *Corço*:—Tambem eu o sou.

O *Orador*:—Sou apaixonado do latim, mas não do latim que hoje se ensina em virtude das ultimas reformas de instrucção publica, e como hoje está era talvez melhor acabar com elle. Eu aprendi latim no tempo em que se entendia que para saber era preciso estudar; havia duas aulas de latim por dia e gastavam-se tres e quatro annos para aprender esta disciplina. Chegámos porem a uma epocha em que o progresso é tal que sabemos sem estudar; eu nunca me persuadi, apesar das invenções maravilhosas que hoje admiramos, que sem trabalho se conseguisse o desenvolvimento intellectual; entretanto vejo que hoje chegámos a este progresso, mas progresso que não se estende a mim, porque pela minha parte nunca adquiri ideias sem grande trabalho.

N'outro tempo, como disse, havia aula de latim, duas vezes por dia; depois veiu a primeira reforma que mandou que houvesse só uma aula de latim por dia; mas como se isto não bastasse, veiu a segunda reforma, e por um celebre *regulamento de lyceus* se determinou que o ensino do latim fosse em dias intercalados! Portanto o estudante dá lição de latim tres vezes por semana, e passados dois annos faz exame de latim. E' por isto que eu digo que era melhor acabarmos com o latim, a querer-se que o ensino continue neste estado.

Mas abstrahindo agora d'estas considerações, eu devo dizer a v. ex.ª e á camara que o ensino do latim é indispensavel para a sciencia theologica e para o estudo do direito, mas para as sciencias naturaes dispenso-o (*apoiados*).

Uma voz:—Tambem é necessario para as sciencias naturaes.

O *Orador*:—Será muito importante e utilissimo, mas não o reputo de indispensavel necessidade, porque confio pouco na indispensabilidade dos preparatorios que só se fazem depois do estudante preparado. O latim para as sciencias naturaes está no caso dos exames do grego e do allemão, que são necessarios para alcançar o grau de doutor, que só se fazem depois de concluido o curso superior.

V. ex.ª vê na exposição que acabo de fazer que a minha ideia com relação aos lyceus é melhorar o pessoal. E' necessario supprimir alguns lyceus para ter bom pessoal, e tomar desde já algumas providencias que não quero indicar neste lugar, mas que não escapam de certo á subida intelligencia e longa pratica do nobre ministro do reino. A unica reforma que se fez nos ultimos seis annos nos lyceus reduziu-se a que em lugar do alumno fazer o exame de portuguez por uma só vez, o faça agora por tres, e em lugar de fazer o exame de latim por uma vez, o faça agora por duas. E' uma reforma de tão grande alcance que tem dado em resultado a vantagem de umas aulas estarem fechadas, outras terem insignificante numero de alumnos e de em nenhuma se estudar com o mesmo aproveitamento com que se aprendia antes dos celebres regulamentos.

Sabe v. ex.ª a rasão porque se fez isto? Nós temos em Portugal um costume, não sei se é bom, se é mau, mas parece-me que é mau, com relação ao modo de curar os males da nossa administração. Nós vemos uma molestia em qualquer parte, ou na Universidade que está má, ou nos lyceus que estão peiores. A primeira cousa que deviamos fazer era saber a causa verdadeira da molestia, saber o motivo por que alli não ia bem e a rasão por que esse serviço publico soffria, para applicarmos o remedio convenientemente á molestia. E' isto o que se devia fazer, porque v. ex.ª que é medico e um medico habilissimo, sabe muito melhor do que eu que a primeira condição a attender por parte de quem tem de curar uma molestia, é examinar a causa, por que a mesma molestia póde ser produzida por diversas causas, e os medicamentos para combater uma não servem para combater outra. Mas que fazemos nós? Em lugar de perguntar aos corpos docentes a causa do mal, e sobre essa base e sobre os elementos da inspecção, de que os poderes publicos em taes casos não podem prescindir, avaliarmos a causa da molestia, e applicarmos o remedio conveniente, imaginamos no remanso do gabinete algum remedio mais facil, quando nos não limitamos a copiar para o caso as disposições de algum regulamento francez. Eu d'este systema de clinica não sou affeiçoado, por isso digo a v. ex.ª e á camara que as reformas ultimamente feitas na instrucção secundaria não têem produzido o devido resultado. Em França ou na Belgica teriam produzido muito bons fructos, mas em Portugal têem produzido o contrario. Não ha nada a esperar d'estas reformas. E' necessario que se olhe com attenção para a instrucção secundaria, que se procure estudar o mal e applicar-lhe o remedio.

Com relação á instrucção primaria não ha outro meio senão dinheiro para poder crear mais escholas e obter melhor pessoal. Eu não vou para ideia do ensino obrigatorio, é absolutamente impossivel. O unico meio de fazer ensino é crear as escholas em toda a parte em que se devem crear, porque em se creando as escholas em toda a parte onde são precisas, os alumnos affluem, naturalmente como a experiencia mostra, sem serem obrigados, salvo algumas reluctancias pessoaes, com que a lei nunca póde acabar. Eu conheço um pae que nunca foi possivel resolvel-o a mandar o filho estudar a instrucção primaria, porque dizia elle, em aprendendo a ler e escrever fica depois sujeito a ser vereador ou jurado (*riso*). Ha destes prejuizos, e estes prejuizos nem o governo nem o parlamento é capaz de os fazer desapparecer completamente; e para que isto desappareça um dia temos de ir andando devagar, creando o maior numero de cadeiras que for possivel.

Tenho a dizer ainda outra cousa, e dil-a-hei muito rapidamente, porque quero concluir. Vejo que quando se trata da instrucção primaria se indica sempre o modo de a retribuir. Acho que não haveria inconveniente em ficar a cargo das municipalidades o pagamento das despezas da instrucção primaria (*apoiados*). Mas é preciso primeiro que habilitemos as municipalidades, porque se as finanças do estado não são demasiadamente prosperas, as finanças da maior parte das municipalidades são desgraçadissimas (*muitos apoiados*). De certo v. ex.ª sabe qual seria o resultado se não auxiliassemos primeiro as municipalidades.

O governo muitas vezes para pagar ao funccionario publico vai á fabrica das inscripções, mas as municipalidades, que não têem essa fabrica, não pagariam aos professores de primeiras letras, e ficariam elles em peiores circumstancias do que estão. E' necessario habilitar as municipalidades, e já o sr. Luciano de Castro, meu amigo, expoz essa ideia com aquella lucidez e força de intelligencia que todos lhe reconhecem, dizendo que a contribuição do consumo devia ser uma contribuição geral do estado, o que reputo indispensavel para nivelar o preço das subsistencias, e a importancia das contribuições do consumo nos diversos municipios, porque ha desigualdades grandes, de concelho para concelho, e fazer com que as despezas das camaras municipaes sejam todas feitas pelos addicionaes sobre as contribuições directas. Mas antes de isso é preciso notar uma circumstancia importantissima. Ha municipalidades que já lançam cento por cento sobre a contribuição geral do estado.

Eu entendo, sr. presidente, que se nós fossemos retirar já ás municipalidades esse direito de tributar o consumo, ellas ficavam sem meios de poderem viver; para isso eu creio que é necessario tratar de resolver urgentemente a questão dos expostos, que é o maior sorvedouro das rendas municipaes.

Em 1863, creio eu, o governo mandou reunir extraordinariamente as juntas geraes de districto para consultarem sobre a reforma dos expostos, e as juntas geraes, pelo menos a de Coimbra, de que eu tinha a honra de fazer parte—responderam. Mas até agora não ha a mais pequena resolução por parte do governo. E eu creio que se não podem fazer importantissimas reformas neste ramo de administração emquanto subsistirem as rodas, que estão matando as creanças á custa do publico (*apoiados*).

E devo dizer a v. ex.ª, o que é honroso para todos nós, que em 1806, data da nossa ultima reforma importante sobre esta materia, quando ainda se creavam rodas n'alguns paizes da Europa, consignamos nós já o principio da abolição das rodas (*apoiados*).

Mas, sr. presidente, nós do que precisamos principalmente não é de fazer leis, é de ver o modo como hão de ser cumpridas as que estão feitas: nós tirando de sobre as camaras municipaes este grande onus, estas grandes despezas que fazem com os expostos e que deviam estar a cargo dos estabelecimentos de beneficencia, e dotando-as com uma boa lei de desamortisação, nós podemos apropriar para a receita do estado o tributo sobre os consumos, e dizer ás municipalidades: «Só contribuições directas é que podeis lançar».

Tenho feito as considerações mais importantes que me occorreram ácerca da instrucção publica. Tenho concluido (*apoiados*).

Vozes:—Muito bem, muito bem.

(*O orador foi comprimentado pelos srs. ministros presentes e por muitos srs. deputados*.)

COMMUNICADOS.

AO PUBLICO

E' a epigraphe sob que o sr. Alexandre Seabra, advogado dos caminhos de ferro do norte, em um annuncio inserto em o n.° 1285 do *Conimbricense*, se digna dar ao mundo provas do seu caracter.

Já a epigraphe nada tem de verdade; porque o annuncio só póde ter por fim esconder os seus peccados á empreza de que é empregado e cujo credito compromette; e nunca dar satisfações ao publico, que geralmente (pelo menos nestas paragens), sabe como s. ex.ª tem facilidade em faltar á sua palavra.

A razão de s. ex.ª é sobejamente esclarecida para não poder duvidar disto.

Diz no tal annuncio de 22 de Maio:—*Que as dividas reconhecidas pela empreza tem sido todas satisfeitas, sem que os interessados tenham recorrido aos tribunaes*.

Se s. ex.ª se quizesse lembrar quantas vezes para comigo tem responsabilisado a sua palavra de indemnisar o publico da usurpação da estrada feita no kilometro 223,—*reconhecendo desta sorte a divida, e evitando assim* (até hoje) os tribunaes, de certo eu escusava dizer que são tantas quantas tem faltado.

E lembrando-se do modo como tem tractado este negocio do publico, e os dos particulares, proprietarios de Souzellas, Marmeleira, etc., que pedem serventias e os valores das expropriações, s. ex.ª de modo nenhum assignava tal annuncio, que mostra ser do mesmo auctor do em que declarava ha mezes que —*faltava apenas ultimar um negocio com os srs. Cunhas de Souzellas*.

E estando ainda por ultimar, como tantos outros, quasi desde o começo da construcção, creio que o publico, para fazer a justiça que s. ex.ª lhe pede, hade necessariamente julgar os proprietarios (sem exceptuar um), incapazes de administrar o que lhes pertence, ou então que o defeito está da parte do sr. Alexandre de Seabra.

Haver um triangulo, cujos dois lados são dois rios que se encontram, e o terceiro a linha ferrea; pedirem os proprietarios dos terrenos ahi comprehendidos, serventias para os seus predios; responder-lhes o sr. Seabra uma e mil vezes, no espaço de mezes e annos, que vai de prompto tractar esse objecto; haver conflictos com os guardas da linha, que cumprem o seu dever, e os proprietarios que pretendem cultivar, serão tudo isto provas para o publico poder fazer justiça, ou quererá mais? Neste caso posso e promptifico-me a dal-as.

Não defendo a camara de Coimbra, a quem o celebre annuncio se refere, porque se não fosse claro que na terra onde todos nos conhecem, a defeza é superflua, o sr. presidente desnecessitaria o meu auxilio. Mas fui encarregado pela camara de ultimar amigavelmente com o sr. Seabra o negocio, a que o edital da mesma camara se refere; e como os meus conterraneos se dignaram fazer-me parte desse corpo, desejo que elles saibam que não descuro os negocios do municipio.

Os proprietarios, cançados já, uns das boas e nunca realisadas promessas do sr. Seabra, e outros de serem mandados pela empreza constructora para a exploradora, e desta para aquella, vão em grande numero representar ao governo de Sua Magestade, por intervenção da camara da Coimbra.

Souzellas 30 de Maio de 1866.

Custodio de Oliveira Nazareth.

Amigo redactor.

Desejo ver publicado no *Conimbricense* o artigo de fundo do *Reportorio das Camaras*, n.° 12 de 15 de Maio.

Os seus assignantes hãode apreciar a leitura deste artigo, porque n'elle se applica uma justa e bem merecida correcção áquelles celebres *catholicos liberaes*, de que tanto nos occupámos a proposito da eleição de procurador por Cantanhede.

Não se trata agora d'escandalos eleitoraes; o acto camarario, que o illustrado jornal condemna, é mais repugnante, e não só denota ineptidão e intoleravel facciosismo, mas revela a baixeza de sentimentos, e corrupção da alma de quem para exercer vinganças politicas, lança mão d'um meio tão improprio e que só póde ferir uma victima innocente e inoffensiva!

Desgraçadamente a cobardia e infamia de um tal procedimento reflecte-se mais ou menos em toda a corporação, quando é certo que a responsabilidade só pertence áquelle, que, passando por *letrado*, abusa da boa fé e condescendencia dos collegas, para lhes fazer assignar documentos desta natureza.

Não analyso a tal representação, porque isso me enjoa: contento-me com o commentario do *Reportorio das Camaras*, cuja imparcialidade e competencia ninguem póde contestar.

Digne-se caro redactor ajuntar mais este obsequio aos muitos de que lhe é devedor o

De V. amigo obgdm.°

Coimbra 30 de Maio.

Antonio Pessoa.

Duas palavras a proposito d'um requerimento da camara de Cantanhede

Sempre nos é doloroso termos que censurar o procedimento d'algumas camaras, mas não nos eximimos a isso, porque julgamos que a nossa missão é não lisongeal-as, mas dizer-lhes a verdade pura tal qual a entendemos.

O que sentimos sobre tudo é vel-as praticarem actos, que, não podendo eximir-se a umas certas tinturas de ridiculo, fazem com que o publico julgue que a vereação que isso pratica não tem a illustração indispensavel a um corpo municipal.

Ora a camara de Cantanhede acaba de praticar um d'esses actos.

Em data de 17 de Abril dirigiu a camara de Cantanhede ao governo de Sua Magestade um requerimento que principia assim:

«Senhor!—Em tempos d'ominosa lembrança era moda, por servil adulação, escreverem portuguezes em linguagem castelhana, e era toda castelhana a educação que muitos degenerados davam a seus filhos. Esses tempos acabaram, e quando Portugal voltou a ser Portugal, e os portuguezes voltaram a ser portuguezes, os habitos, a lingua e os mestres hespanhoes foram pelos nossos avós expulsos, como expulsos foram os seus oppressores. São d'isto prova as sabias e energicas providencias posteriores a 1640.»

O que esperam d'este pomposo exordio? Sem duvida imaginam que está imminente alguma invasão castelhana, e que a honrada camara de Cantanhede pede que se lhe cinja a villa de muralhas e que lhe envie artilharia?

Sem duvida suppõem que se formou em Castella alguma sociedade terrivel com o fim de envenenar as fontes da educação portugueza, e de formar uma nova geração de traidores á patria, que lance a nossa autonomia aos pés dos nossos visinhos?

Nada d'isso; estas pompas d'estylo, esta retumbante introducção, estas citações historicas, esta despeza d'erudição foi tudo posto em campo para que o governo não dê a cadeira de instrucção primaria do sexo feminino de Cantanhede a uma senhora hespanhola, que segundo consta aos dignos vereadores, se vai oppor ao concurso da dita cadeira.

Eis o motivo porque estes Joves municipaes empunharam o raio, e eis o motivo porque se redigiu em Cantanhede este pomposo requerimento, que deve ser gravado em letras de oiro, e pendurado na salla das sessões.

Nós não conhecemos a senhora hespanhola de que se trata: diz-nos a camara de Cantanhede que se chama D. Regina Severa Garcia: o nome é castelhano não ha duvida; diz-nos mais a camara que a dita senhora tem pronuncia castelhana, e falla um portuguez hespanholado; acreditamos piamente, mas como os concursos se não fizeram senão para se averiguar se os concorrentes sabem o que pretendem ensinar, em se demonstrando que a senhora D. Regina Severa Garcia, pronuncia mal o portuguez, e o falla incorrectamente, a senhora D. Regina Severa Garcia não põe o pé na aula de instrucção primaria, e a camara de Cantanhede fica alliviada do terrivel pensamento de ver d'aqui a pouco as meninas da sua villa fazerem um pronunciamento e proclamarem a união iberica.

Ora tudo isto succedia naturalmente e pela ordem logica das coisas, sem que a camara de Cantanhede se désse ao incommodo de ir despertar no seu tumulo os Portuguezes de 1640, que, apezar de estarem já costumados a cobrirem com as suas sombras gigantes muito despauterio, nunca suspeitaram que havia de chegar a mania a tal ponto que fossem evocados até para que a senhora D. Regina Severa Garcia não fosse mestra de meninas em Cantanhede!

Importa-nos muito pouco que essa senhora obtenha ou não o lugar que pretende, mas como a camara de Cantanhede faz parte do vasto corpo municipal do paiz, e como por conseguinte o seu desacerto sempre reflecte, bem que indirectamente, sobre essa corporação a que pertence, julgamos conveniente advertil-a:

1.°—Que, desde o momento em que está aberto concurso para se prover uma cadeira, não ha mais do que avaliar o merito relativo dos concurrentes, e saber se elles têem as habilitações que a lei exige. Logo o seu requerimento é inutil, se a concorrente tem os defeitos, que se lhe attribuem, e pouco digno se são falsas as allegações da camara.

2.°—Que a uma corporação grave, como deve ser uma camara municipal não é permittido estar brincando com o publico, e que se não póde considerar senão como uma brincadeira evocaram-se as grandes memorias de 1640 contra uma senhora que quer ser mestra de meninas.

Se não é brincadeira, é d'um ridiculo tal que não podemos fazer mais do que pedir aos senhores vereadores que vão reler o seu Phedro, e que vejam com attenção a fabula da montanha, que deu á luz um rato.

A montanha é o exordio do requerimento, o rato a peroração.

NOTICIARIO

Procissão.—Em consequencia da chuva que cahiu quasi constantemente na quinta feira, não poude haver nesta cidade a procissão do Corpo de Deus.

Doença.—Tem estado gravemente doente o nosso amigo o sr. Dr. João Antonio de Sousa Doria, professor do Lyceu Nacional desta cidade. Nos ultimos dias tem felizmente obtido consideraveis melhoras.

O estado da saude do sr. Doria tem interessado a toda a cidade, pois que é geral a estima pelas suas excellentes qualidades.

Concurso.—Está a concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 2 do corrente, a cadeira de francez e inglez da Figueira da Foz, com o ordenado annual de 200$000 rs. pagos pelo thesouro publico, e casa e mobilia pela camara municipal.

Provimentos.— Foram providos de propriedade, o sr. Joaquim Maria de Andrade Pessoa, na cadeira de ensino primario da Porcariça; concelho de Cantanhede; o sr. João Couto de Almeida, na cadeira de ensino primario de Arazede, concelho de Monte Mór o Velho; e o sr. padre Antonio Tavares da Cunha Leitão, na cadeira de ensino primario de Carvalho, concelho de Penacova.

Correspondencia.— Por falta de espaço não podemos hoje publicar uma correspondencia do sr. A. F. Lima, de Poiares. Irá em o numero seguinte.

Concurso.—Está a concurso por provas documentaes, pelo espaço de 30 dias, a contar de 1 do corrente, o provimento da igreja da Vacariça, bispado de Coimbra.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 29 entrou em discussão a proposta auctorisando a camara municipal de Coimbra a contrahir um emprestimo até á quantia de treze contos de reis para a feitura de um mercado na horta de Santa Cruz. O sr. Dias Ferreira apresentou uma moção de adiamento para que a camara só trate d'este objecto depois da junta geral do districto confirmar a escolha do local, e depois de approvadas as verbas que hãode garantir o emprestimo. O sr. Sampaio combateu esta moção.

Na segunda parte da ordem do dia proseguiu o sr. Garcez o seu discurso sobre o emprestimo dos 6:500 contos, sustentando a proproposta de um *bill* de indemnidade ao governo por ter violado o artigo 2.° da lei de 16 do corrente. Depois de alguma discussão julgou-se a materia discutida; foi rejeitada a proposta do sr. Fradesso, e approvados o artigo 1.° e seus paragraphos com o adiamento do sr. Carlos Bento. Discutiram-se e approvaram-se em seguida os artigos 2.°, 3.°, 4.°, 5.° e 6.°

Approvaram-se as emendas feitas na camara dos dignos pares ao projecto do restabelecimento do ministerio dos negocios estrangeiros.

O sr. ministro da marinha apresentou a proposta de um auxilio de 90 contos á provincia de Cabo Verde, e foi approvado um emprestimo de 50:000$000 rs. á provincia de Angola.

—Na sessão do dia 30 o sr. Carlos Bento fez antes da ordem do dia diversas considerações ao governo sobre a demissão do sr. Vilhena, official do governo civil d'Aveiro, a que respondeu o sr. ministro do reino.

Na 2.ª parte da sessão discutiu-se e foi approvado na generalidade o projecto do emprestimo á camara de Coimbra, depois d'algumas considerações do sr. Fernando de Mello, e ministro do reino; e bem assim os artigos 1 a 11 do mesmo projecto.

Foi approvado o parecer da commissão de fazenda ácerca das propostas offerecidas ao orçamento.

Foi approvada uma proposta do sr. José de Moraes para se votar a verba de 16 contos de reis para a Valla da Insua.

Approvou-se o parecer da commissão de fazenda, sobre as propostas offerecidas ás leis de receita e despeza.

Foi approvado na generalidade e especi-

alidade o projecto n.º 102, auctorisando a camara municipal de Esposende a cobrar diversos impostos.

Discutiu-se e approvou-se o projecto n.º 75 que fixa a quantia de 900$000 reis de ordenado pelo cargo de inspector de machinas do arsenal da marinha.

Entrou em discussão o projecto n.º 82, para que se não vote despeza ou gratificação alguma, sem que seja auctorisada por lei.

Desgraça.—Hoje uma rapariga que estava a lavar roupa, do lado de cima do O da ponte do Mondego, escorregou e cahiu na agua, atravessou por baixo da ponte, e veiu sahir aos Oleiros já morta.

Roubo.—N'esta ultima noute, alguem que havia ficado dentro da casa do sr. Antonio Rodrigues Lucas, negociante na rua dos Sapateiros, desta cidade, abriu a porta, levou uma mesa que estava na loja da sola, e foi arrombal-a aos Oleiros, onde pela manhã appareceu. Foram roubadas da gaveta 25 moedas que alli existiam; e maior teria sido o roubo, se no dia de hontem não tivesse sido tirada da gaveta uma maior quantia de dinheiro.

Transferencia.—O bazar na quinta de Santa Cruz, a favor da philarmonica *Boa-União*, fica transferido para os domingos, 10 e 17 do corrente.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 31 de Maio de 1866.

Rompo hoje o silencio que tenho guardado, e vou dar-lhe conta de um facto importante, que succedeu hontem na camara dos pares, e traz alarmado o mundo politico. Foi a apparição do marechal Saldanha, depois de dez annos de ausencia parlamentar, e a sua profissão de fé, politica, religiosa e patriotica.

A camara dos pares estava apinhada de espectadores, entre os quaes se viam muitos militares distinctos, amigos e parentes do nobre marechal, que é geralmente estimado e respeitado pelos homens de todos os partidos. A entrada do duque foi imponente. Todos o comprimentavam, e se acercavam do velho soldado da liberdade, que a todos recebia com a sua natural affabilidade e lhaneza.

Quando elle pediu a palavra, era profundissimo o silencio, que reinava em toda a sala. Aquella magestosa e sympathica presença, aquella voz insinuante e sonora, aquelle vulto carregado de serviços á liberdade e á patria, a todos prendia e captivava, impondo respeito e veneração.

Já ahi terá conhecimento das frazes patrioticas e sinceras, que o marechal soltou, bem como da resposta eloquente, que lhe deu o digno ministro dos estrangeiros, e interino das obras publicas; e por isso me abstenho de as reproduzir, quanto mais que depois as verá mais desenvolvidas no extracto da sessão publicado no *Diario de Lisboa*.

Depois veio o nobre duque para a camara electiva, aonde se lhe fez uma grande *roda*, sendo comprimentado e festejado por quasi todos os deputados e muitos pares, que se acercavam do illustre marechal, fazendo-lhe a côrte, de que elle é mais digno em verdade, que muitos a quem de direito compete.

Nas conversas, tanto nos corredores das camaras, como dentro das salas, e depois na cidade era interpretada por differentes modos a apparição do nobre duque no parlamento. Diziam uns, que elle fora a pedido dos seus camaradas do exercito, entrar novamente na vida parlamentar, para combater o cabimento, que se approvara na camara electiva para as reformas, aposentações e jubilações. Outros affirmavam que eram as questões do casamento civil e desamortisação, e o estado geral da Europa, que o levavam a voltar á politica activa. E ainda corriam vozes, e de pessoas muito auctorisadas, que o davam a entrar para a pasta da guerra e presidencia do conselho de ministros, fazendo-se em seguida a dictadura, que se tem tornado indispensavel, em vista das multiplicadas exigencias locaes, e do muito a que tem descido a representação nacional, que nada deixa fazer aos ministros.

Como quer que seja, o acontecimento foi muito festejado pelos homens sensatos e imparciaes, que desejam força no governo, e estão persuadidos que só o marechal a póde dar nas circumstancias actuaes.

Na camara electiva, nas sessões de terça e quarta feira, foi discutido e approvado o projecto de emprestimo, que a camara municipal d'essa cidade propoz para a construcção de um mercado na Horta de Santa Cruz. Houve dois brilhantissimos discursos dos deputados Dias Ferreira e Fernando de Mello, contra a proposta da municipalidade; e com effeito pareceu-me que lhes não souberam responder, e que o presidente da sua camara municipal não fez na discussão a melhor figura. Eu que nada sei d'essa questão, fiquei persuadido, que elle andou precipitada e apaixonadamente; e que sabe muito pouco das disposições do codigo administrativo.

Na discussão da especialidade houve alguns garotos de capello, deputados d'esse e d'outros districtos, que andaram a agitar a camara de proposito, para se não ouvir a voz eloquente e auctorisada dos srs. Dias Ferreira e Fernando de Mello. Foi uma baixeza e uma miseravel trica, impropria de quem põe um lenço ao pescoço. Mas que se ha de fazer, se a Universidade tem tido ha tempos a esta parte, a infelicidade, de só virem ao parlamento, salvas poucas e honrosas excepções, aquelles de seus membros, que em 1834 e nos annos immediatos foram presos para lentes, como agora se prende para soldado? Por isso dizem por aqui d'ella o que dizem, suppondo, que todos os professores orçam por estes.

Hoje houve a costumado procissão do Corpo de Deus. Foi uma balburdia incrivel, por causa da chuva que esteve caindo, e da lama que a exm.ª de cá teve o mau gosto de fazer, mandando ao Alfeite buscar areia para lançar nas ruas. El-Rei ficou alagado em chuva e lama, pois ia a uma das varas do paleo. A procissão dividiu-se em duas. O fato novo do pagem de S. Jorge, ficou estragado. As irmandades iam já em pequenissimo numero, e quasi dispersaram no meio do trajecto. Nas janellas poucas damas se viam, e na rua nem uma só.

E nada mais lhe digo, nem ha que dizer. Despeço-me até á seguinte.

A' ULTIMA HORA

Os tanas desta terra, que estão em maioria na Faculdade de Medicina, julgaram que o actual Ministro do Reino se prestaria, como o resuscitador dos capitães móres, o sr. Anselmo Braamcamp, a ser instrumento das suas velleidades, da sua indolencia e preguiça, e do seu favoritismo.

E nesta supposição consultaram o ministro, sobre a necessidade (para elles só, porque ninguem mais a via), de se pôr immediatamente ponto na Faculdade.

O sr. Martens Ferrão, porém, que muito presa a dignidade da corporação a que pertence, não consentiu no escandalo e determinou que as aulas continuassem como era antigo costume.

Agora o verás. Os tanas insurgiram-se; e resolveram resistir á ordem terminante do ministro.

O sr. Vice-Reitor, pela sua extrema bondade, dizem-nos que teve de condescender com os energumenos da Faculdade, e de desobedecer assim ás ordens do seu chefe.

Consta-nos tambem, que a Faculdade de Philosophia dispensara este anno os seus alumnos, do exame do 3.º e 4.º anno de desenho; com o fundamento (que é falsissimo), de não se haver ainda cumprido a portaria que approvou o ultimo programma que já está em execução ha tres annos.

Para estes pontos chamamos a attenção do governo de S. M., que não póde permittir que permaneça em tal estado de anarchia, a instrucção do primeiro estabelecimento scientifico do paiz.

ANNUNCIOS

Attenção

1 NO DOMINGO 10 do corrente mez de Junho, se vendem os terrenos pertencentes á empreza do caminho de ferro, no concelho de Monte Mór o Velho. A venda terá lugar na extincta villa de Pereira, em casa do illm.º sr. Miguel da Silveira Azevedo, ás 7 horas da manhã.

Agradecimento

2 D. MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA BRANDÃO e seu marido Sebastião Ignacio Brandão, da villa de Soure, penhorados em excesso pelos muitos favores que receberam das pessoas que tomaram parte e os acompanharam na dor causada pelo fallecimento de seu presado filho, lhes agradecem por este meio, visto que a precipitação, com que se ausentaram da Figueira da Foz, lhes não permittiu fazel-o pessoalmente, confessando-lhes seu profundo reconhecimento.

Arrematação

3 NO DIA 26 do corrente mez de Junho, pelas 10 horas da manhã, perante o meritissimo juiz de direito desta comarca, se hãode arrematar os bens de raiz penhorados na execução, que Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, negociante d'esta cidade, move a José Teixeira d'Araujo e sua mulher, da villa de Figueiró dos Vinhos, de que é escrivão Victor.

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 9 DE JUNHO

4 JOÃO ANTONIO CARDOSO participa a todos os seus freguezes que já tem á venda na sua casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219 e 223, grandes porções de bilhetes a 5$000, meios 2$600, quartos 1$300, cautellas de 1$400, 720 até 30 rs.

N. B. O mesmo participa a todos os seus freguezes que na ultima loteria vendeu em bilhetes e cautellas os seguintes premios:

N.º 4305	cautellas de 1$200	300$000
N.º 2408	»	20$000
N.º 221	»	20$000
N.º 224	»	10$000
N.º 4332	um bilhete	10$000
N.º 2179	»	10$000

CASAS

5 GONÇALVES DE LEMOS arrenda o primeiro andar da sua casa, no pateo da Inquisição.

Tambem arrenda a casa amarella, contigua, onde habita o sr. administrador do concelho.

EDITOS

6 NO JUISO de direito desta comarca, e cartorio do escrivão o sr. João Herculano Sarmento, correm editos de 30 dias, a requerimento de José Maria do Amaral, residente em Leiria, pelos quaes o annunciante cita os executados Francisco Gomes Ribeiro e seu irmão Augusto César Gomes Ribeiro, como herdeiros de seu pai o dr. José Gomes Ribeiro, para no praso de 10 dias lhes pagarem a parte que lhes pertencer pagar na execução, com pena de revelia, cujos 30 dias lhes foram assignados na audiencia de 28 do corrente. Coimbra 30 de Maio de 1866.

31 RUA DO CORREIO 35

7 JOSÉ DA SILVA PORTO, continua a offerecer-se para qualquer cobrança, tanto periodica, como d'outra natureza, em Coimbra, mediante a percentagem do costume.

DESPEDIDA

8 CARLOS HENRIQUE PORTUGAL PRAYCE, capitão do porto desta villa, tendo sido transferido por portaria do ministerio de marinha, de 12 do corrente, para ir exercer igual commissão na cidade de Tavira, em virtude do que, tendo em breve de recolher-se á capital, sem que o seu estado de saude lhe permitta ir pessoalmente despedir-se, agradecer e offerecer o seu limitado prestimo ás pessoas que se dignaram honral-o com a sua amisade, o faz por este meio, declarando a todos em geral, que o seu reconhecimento será indelevel com os Figueirenses.

Figueira da Foz 26 de Maio de 1866.

Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes

9 ESTA COMPANHIA pretende comprar seis mil kilogrammas de cebo em pão de boa qualidade, e livre de qualquer mistura, em entregas mensaes de mil kilogrammas, sendo a primeira entrega entre os dias 25 e 30 de Junho e a ultima entre os dias 25 e 30 de Novembro.

A entrega d'estes fornecimentos póde ser feita em qualquer das estações da linha.

As pessoas a quem convier este fornecimento enviarão as suas propostas em carta fechada e acompanhadas das respectivas amostras, á secretaria da Direcção até ao dia 10 de Junho proximo futuro.

Lisboa 23 de Maio de 1866.

O Director,
E. Goudchaux.

Agradecimento

10 IGNACIO DA PAIXÃO MOTTA, da Figueira da Foz, receiando commetter alguma falta involuntaria, no agradecimento que pessoalmente desejava fazer aos illm.os srs. que partilharam da sua dor na occasião do fallecimento de sua presada mãi, bem como áos que se dignaram acompanhal-a á sua ultima morada, o faz por este meio, declarando a todos o seu eterno reconhecimento, e pedindo-lhes se dignem desculpar a sua omissão.

COELHOS
Modistas em Coimbra

Rua das Solas, 30.

11 RECEBERAM directamente de Paris um lindo sortimento de plumas, fitas, flores e mais objectos para chapeus: fazem chapeus de tulle e de seda, muito bem enfeitados e pelos ultimos modelos de Paris, a 3$000, 3$600, até 6$000 reis; chapeus de crina e de palha a 4$000, até 6$000 reis; chapeus redondos para senhoras e meninas, de 2$400 a 4$000 reis. Tambem fazem vestidos, capas e casacos, tudo pelos figurinos de Paris, e por preços rasoaveis.

ARRUMAÇÃO PARA UM CAIXEIRO

12 PRECISA-SE de um caixeiro que tenha dois ou tres annos pelo menos de pratica de mercearia, para ir para uma villa a distancia de 4 leguas desta cidade. Dá-se ordenado. Para ajuste tracta-se nesta cidade, rua da Sophia, loja n.º 39 a 41.

Despedida

13 A. E. CASTILHO E MELLO agradece a todas as pessoas que o visitaram na sua chegada a esta terra, e pede desculpa de não ir pessoalmente receber as suas ordens.

Venda

14 NO DIA 10 do corrente mez de Junho, pelas 9 horas da manhã, junto á igreja de Santa Justa e moradas de Francisco Maria de Freitas Biquer, perante o meritissimo juiz de direito desta comarca, se hãode vender os bens moveis penhorados na execução, que Francisco Lopes de Carvalho, move a Domingos Maria Pereira, ambos desta cidade, de que é escrivão Castilho.

GAZ LIQUIDO, OU PETROLINE, SUPERIOR QUALIDADE

15 AS ENCOMMENDAS deste genero, tanto para illuminações publicas, como para os consumidores particulares, serão satisfeitas com toda a promptidão, e por preço muito commodo, no Porto, na rua de D. Maria II, n.º 19 a 21.—*Manoel Duarte Freitas.*

SUPPLEMENTO

AO N.º 1288 DO

CONIMBRICENSE

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Sessão de 29 de Maio

O sr. Dias Ferreira — Pedi a palavra sobre a ordem, e começo por mandar para a mesa a minha moção de ordem *(leu)*.

Como v. ex.ª vê, não entro no fundo da questão; não entro no exame da materia em discussão. Julgo prejudicado o assumpto por estas faltas de cumprimento da lei que acabo de mencionar na minha moção de ordem; porque a camara não tem auctoridade para dispensar o cumprimento das leis, senão em casos urgentes, e quando assim o exija a salvação publica. A camara póde suspender para este caso a legislação existente, como nós, no projecto para o emprestimo, que está em discussão, suspendemos uma lei até 30 de junho de 1867.

Na camara está a faculdade de suspender as leis em vigor, mas não me parece que na hypothese sujeita se verifiquem as mesmas circumstancias que se dão para suspender a lei de 16 de maio corrente até 30 de junho de 1867.

Já v. ex.ª vê que não entro por ora no fundo da materia, occupo-me por ora apenas da questão do adiamento.

Trata-se da mudança do mercado que ha na cidade de Coimbra para outro local na mesma cidade, que se diz melhor, e mais accommodado aos interesses dos povos.

O parlamento conhece das vantagens do emprestimo, e portanto da conveniencia da mudança do mercado. Não lhe compete porém a iniciativa, para indicar o local dos mercados, nem é mesmo da sua competencia o apreciar este assumpto, quando não vem ligado com a questão do emprestimo. O que é expresso na lei do paiz, é que as mudanças, e suppressões de feiras e merados não se podem fazer, senão por deliberação das camaras municipaes, sendo essas deliberações depois confirmadas pela junta geral de districto.

V. ex.ª sabe que nós não auctorisâmos um emprestimo só pelo prazer de o auctorisar, e que as camaras municipaes não pedem auctorisação para fazer um emprestimo pelo simples prazer de realisar esta operação.

O emprestimo é sempre para um fim determinado. Mas na questão sujeita não está ainda determinado esse fim, porque se não acha definitivamente escolhido esse local. Ha meia approvação, se assim me posso exprimir, a da camara municipal. Falta o resto, a confirmação da junta geral.

O codigo administrativo no artigo 123.º n.º 14, diz o seguinte *(leu)*.

No artigo 125.º, diz o seguinte *(leu)*.

No artigo 216.º n.º 9, diz tambem *(leu)*.

Ora, já v. ex.ª vê que é muito o querermos saltar por cima de tres leis expressas, encerrando todas o mesmo preceito, — que as deliberações das camaras municipaes ácerca da suppressão ou mudança de feiras e mercados não possam ser levadas á execução sem a approvação da junta geral! Parece que o legislador previu que não podia haver alguma questão d'esta ordem, em que para se respeitar o preceito da lei, fosse necessario consigna-lo em tres logares differentes!

A deliberação da camara municipal de Coimbra consta do processo, e a respeito d'essa não ha duvida; mas falta a da respectiva junta geral do districto, que é tão essencial como a da camara.

Ha uma circumstancia singular, que eu quero notar á camara: é que, sendo tomada a deliberação pela municipalidade em 12 de março, e estando então aberta a junta geral que se encerrou no dia 17 pelo menos, a proposta veiu logo em direcção ao ministerio do reino, e não quiz ir á junta geral!

Eu, como procurador á junta geral do districto, muitas vezes approvei deliberações das camaras municipaes a respeito de mudanças de mercados.

Nós podemos propor a suspensão da legislação existente, e tomarmos para nós esta attribuição, como o governo a tomou, dispensando a intervenção da junta geral do districto; mas creio que não são estas as idéas que nós todos os dias aqui proclamâmos.

Nós fallâmos muito em descentralisação, e melhor seria que a praticassemos; mas no assumpto que se discute, não mostrámos ainda grande sympathia por este fecundo principio.

Nós, como membros do parlamento, como membros da representação nacional, podemos fazer leis novas, mas não podemos deixar de respeitar as existentes emquanto as não revogarmos.

Nós ou havemos de suspender a legislação só para este caso, como sendo uma medida de salvação publica, ou havemos de adiar o projecto até que a junta geral approve a deliberação da camara municipal.

Ainda ha uma outra circumstancia. Se o sr. ministro do reino, a cuja illustração e principios liberaes faço inteira justiça, não aceitar este adiamento, o que não é de presumir, attentas as suas doutrinas a respeito da descentralisação, que são bem conhecidas de nós todos, e que lhe temos aqui ouvido com muito prazer, faço ainda outra pergunta, e vem a ser: se a suspensão da legislação existente é só para este caso, ou para todo e qualquer outro em que uma camara municipal requeira auctorisação para contrahir algum emprestimo com applicação á construcção de um mercado, á respeito do qual não foi ouvida a junta geral.

Tudo isto pode ser logico. Nós podemos resolver que se suspenda a legislação sómente para esta questão da camara municipal de Coimbra, ou decidir que a attribuição que actualmente pertence ás juntas geraes de districto, de approvar as deliberações das camaras municipaes sobre a creação, suppressão ou mudança de feiras e mercados, fique desde agora pertencendo ás camaras legislativas.

Qualquer d'estas providencias se póde tomar. O que é necessario é tomarmos uma resolução definitiva, clara, franca e geral. Coimbra não póde ser excepção.

Eu não entro agora na questão se será necessario reformar a nossa legislação administrativa no sentido de tirar do parlamento estes actos de tutela e julgamento que estamos praticando constantemente.

Auctorisar as camaras a fazerem emprestimos, não é verdadeiramente uma attribuição do poder legislativo, é puramente um acto de tutela administrativa, um acto de julgamento que deveria pertencer a outros poderes. Não entro porém n'esta questão; o que digo, apenas é que a legislação do paiz é expressa em nos conferir esta attribuição; e assim, eu pela minha parte e como membro d'esta casa, hei de sempre pugnar para que ella seja respeitada, emquanto pelos meios regulares e ordinarios não for revogada.

Portanto a primeira rasão que eu apresentei na minha proposta para que a camara faça o adiamento d'esta discussão, é pela necessidade de respeitar as attribuições que pertencem a outros poderes, attribuições que estão consignadas na legislação administrativa em mais de uma disposição que nós temos obrigação de respeitar emquanto não for revogada.

Já v. ex.ª vê que eu não entro no exame da questão fundamental, e podia talvez entrar no exame d'essa questão na parte administrativa, porque eu divergi um pouco da doutrina da illustre commissão de administração publica; e sinto n'esta parte não estar de accordo com as opiniões do meu amigo o illustre relator da commissão, a quem muito respeito. No meu entender esses corpos populares, pedindo estas auctorisações para emprestimos, não julgam elles definitivamente das vantagens do emprestimo. Elles pedem apenas nos termos da lei, e somos nós que julgâmos.

O artigo 126.º do codigo diz *(leu)*.

O governo toma primeiramente sobre si a responsabilidade de julgar se o requerimento deve ou não ser deferido, e em caso affirmativo converte-o numa proposta, e tral-a ás côrtes para ellas a approvarem ou reprovarem, segundo julgarem conveniente ou inconveniente o pedido nesse requerimento.

Não são só as attribuições da junta geral do districto que se invadem com esta proposta: ha um outro corpo municipal, que foi esquecido; e nós, sem usurparmos, invadimos tambem as suas attribuições; e sem dispensarmos nesta parte igualmente a legislação existente, não podemos dar andamento ao processo. São attribuições do conselho municipal discutir e resolver conjunctamente com a camara os objectos de que trata o artigo 123.º n.º 1, que se refere aos emprestimos.

Ora, com relação a uma parte das verbas destinadas para garantir o emprestimo, concordou o conselho municipal; com relação á outra, nem sequer foi ouvido!

Eu vou mostrar a v. ex.ª como o conselho municipal não foi ouvido, e peço para este ponto a attenção do illustre relator da commissão. No dia 12 de março a camara municipal e o conselho municipal approvaram as verbas que deviam servir de garantir ao emprestimo, e depois de approvadas interpoz sobre ellas o seu parecer o conselho de districto em 19 de março. Portanto as verbas que deviam servir de garantia ao emprestimo foram approvadas e discutidas pela camara municipal em 12 de março, e confirmadas pelo conselho de districto em 19 de março.

Mas apparece um mez depois a nova resolução da camara, com data de 20 de abril, estando o processo já no ministerio do reino desde o dia 25 de março, e sem se saber como, nem a que proposito se tomou aquella deliberação, e sem do processo constar se foi inspirada official ou extra-officialmente pelos poderes superiores. Nesta resolução a camara municipal por auctoridade propria revoga uma parte da deliberação tomada com o conselho municipal e confirmada pelo conselho de districto, e estabelece uma outra verba de garantia! Isto é, tendo-se deliberado que uma das garantias para o emprestimo era o imposto sobre os carros, deliberação que foi discutida e approvada pela camara municipal e conselho municipal, e confirmada pelo conselho de districto em 19 de março, apparece depois em sessão de 20 de abril revogada pela camara municipal sómente, sem intervenção dos outros dois corpos collectivos que tinham tomado parte na resolução!

Não sei quaes as razões por que a camara ao principio, nos termos da lei, deliberou sobre esta materia com o conselho municipal, e submetteu o negocio ao conhecimento do conselho de districto, para depois revogar esta decisão por si só, por auctoridade propria; não sei nem trato de o saber. O que eu sei é que o governo e a illustre commissão de administração publica acceitaram a ultima verba que ella tinha emendado por deliberação propria e exclusiva, com a circumstancia aggravante de lhe ser preciso para isso revogar uma decisão tomada com o conselho municipal, e já approvada pelo conselho de districto!

Se a intervenção do conselho municipal nestes negocios fosse apenas determinada nos regulamentos geraes de administração, nós poderiamos dispensal-os; mas está ordenada no artigo 170.º, n.º 1.º, do codigo administrativo, e era preciso, para a discussão progredir, que se dispensasse tambem nesta parte a legislação vigente.

O que eu desejo é que se respeitem sempre as attribuições das diversas auctoridades e de todos os corpos collectivos do estado. Creio que a administração publica não póde caminhar regularmente, nem os negocios publicos podem marchar com a devida ordem, e em proveito do paiz, sem se respeitarem devidamente as attribuições de todos os corpos chamados a intervir nos negocios administrativos. Se estas attribuições estão consignadas na lei, se na lei está resolvido o modo por que se hão de determinar os mercados, e como se hão de regularisar os processos de emprestimos municipaes, antes de serem submettidos á consideração do governo e ao exame das camaras legislativas, ha alguma necessidade de alterar as leis e numa questão pendente com relação á municipalidade de Coimbra!

Se porventura o sr. ministro do reino apresentar algumas declarações que justifiquem a necessidade de alterar tudo isto e de suspender toda a legislação existente com relação á camara de Coimbra nesta occasião, e se estas declarações de s. ex.ª forem satisfactorias, talvez que a minha ordem de idêas seja outra e talvez mesmo que eu tenha de entrar em outro caminho.

A carta auctorisa os proderes publicos a suspenderem a legislação existente em casos graves.

Portanto, v. ex.ª vê quaes são as difficuldades e resistencias dimanadas da disposição das proprias leis que nos inhibem de continuar a discussão sem apparecer a approvação dos outros corpos collectivos. Em apparecendo a approvação da junta geral com relação ao local do mercado, e a approvação do conselho municipal e do conselho de districto com relação a verba, para garantir o emprestimo, que veiu substituir o imposto dos carros, eu não terei duvida de entrar na discussão do fundo da materia e de me resolver, como entender, a favor ou contra a proposta que o governo trouxer a esta casa.

Ha uma outra circumstancia importante.

Na representação da camara, enviada ao ministerio do reino, não vinha designado, como devia vir, o maximo do juro a pagar, e o quantitativo da amortisação. Este assumpto devia ser discutido e resolvido nos termos da lei pela camara municipal, com o conselho municipal, e submettido depois á deliberação do conselho de districto. Veiu porem o processo sem este elemento; mas em 10 de abril resolveu a camara que o maximo do juro fosse de 7 por cento, e a amortisação de 10 por cento, sem que constem as rasões d'esta deliberação extemporanea, e que não foi exigida pelos poderes publicos.

Porém a camara deliberou sobre este objecto sem a intervenção do conselho municipal, e não submetteu depois a sua resolução ao conhecimento do conselho de districto, e portanto já v. ex.ª vê que, estando o processo illegal, como está, porque foi feito contra a lei do paiz, contra diversas disposições e artigos de leis, a discussão não pode progredir; nem eu sei a posição em que collocariam os poderes publicos, dispensando todas estas leis na questão sujeita, e numa questão pendente.

Se por ventura tivessemos de discutir e de resolver este assumpto sem relação a uma hypothese determinada, e se tivessemos com tempo deliberado que estas attribuições nos pertencessem, e não áquelles corpos populares,

não haveria talvez inconveniente em os substituirmos para a resolução do negocio que se discute, porque eu tenho tanta confiança na sabedoria do parlamento e na sua illustração, que, se a lei nos não vedasse o conhecimento d'estes negocios, se a lei o não tivesse commettido a outras corporações, a outras auctoridades e a outras instituições, eu não teria duvida alguma em confiar á illustração e sabedoria da soberania nacional a resolução d'elles. Porem a lei dispõe o contrario, e a nossa primeira obrigação é respeitar as leis que fazemos. Portanto já v. ex.ª vê que a discussão não pode progredir.

Eu conheço a illustração e inteireza de caracter do sr. ministro do reino, e acredito que se s. ex.ª tivesse visto o processo, o não tinha trazido á camara. Não creio que s. ex.ª se proponha a pedir para um caso dado a suspensão da legislação existente.

Mas ha um outro ponto ainda mais grave do que todas estas circumstancias, e mais grave porque fere a nossa lei fundamental. A violação da lei fundamental não póde passar desapercebida, e nem esta camara a pode deixar sem correctivo.

É um facto insolito, sem precedentes, e, mais ainda, um facto contra todos os precedentes da nossa administração o que vou contar á camara e que consta do processo.

Resolvida pela camara municipal a questão a respeito da escolha do mercado, mil e quinhentos cidadãos portuguezes, note v. ex.ª, podia ser so um, mas não foi assim; mil e quinhentos cidadãos interessados neste negocio pediram aos respectivos poderes publicos, não que indeferissem o requerimento da camara, não que lhe não dessem seguimento e andamento, mas que mandassem averiguar certos factos, factos que vêm mencionados na representação que está junta ao processo, alem de outras que existem na secretaria do reino. Pois não se deu a estas representações a mais pequena resposta, não se teve com estes mil e quinhentos cidadãos a mais pequena consideração, de sorte que se fica em duvida se o direito de petição está escripto na carta constitucional, só para lá estar escripto, visto não respeitarmos esse direito, nem quando mil e quinhentos cidadãos representam, dizendo: « Nós temos estas e aquellas razões contra a deliberação tomada por uma corporação popular; os altos poderes publicos resolvam como entenderem, mas ouçam ao menos a procedencia das nossas rasões e dos nossos argumentos. »

Eu digo a v. ex.ª quaes são esses factos. A associação commercial, na representação mandada a esta camara, diz, a respeito da escolha do local, o seguinte; e para isto peço eu a attenção de v. ex.ª e da camara, porque este ponto é importante, não só em relação ao negocio em si, senão tambem pelas illações que d'aqui se podem tirar, e pelo precedente que nós iriamos estabelecer, que era o mesmo que negar o artigo da carta constitucional, que permitte e garante, entre os mais direitos e garantias dos cidadãos portuguezes, o direito de petição.

Estes mil e quinhentos cidadãos diziam (*leu*).

São estas as razões que allegam mil e quinhentos cidadãos, razões em cuja apreciação eu me não envolvo. Quer v. ex.ª saber a resposta que deu o governor o sr. ministro do reino de então, a esta representação de mil e quinhentos cidadãos? Não lhe deu resposta. Fizeram-se diversos officios ao primeiro magistrado do districto, mas nunca para lhe perguntar se aquelles homens tinham ou não razão no que allegavam. Pois havia cousa mais natural, principalmente quando se allegava contra a mudança do local do mercado, que elle não tinha a capacidade sufficiente, do que perguntar ao menos ao director das obras publicas, que tem a sua repartição junto áquelle local, o que havia de exacto e de verdadeiro a este respeito? Que empenho, que necessidade haveria de deixar tudo isto sempre no nebuloso, no escuro? Que empenho haveria em não querer nem ouvir as informações das autoridades competentes?

Eu não digo que se siga a opinião dos mil e quinhentos cidadãos signatarios, se ella não representar fielmente os interesses publicos. Mas nem a associação commercial emitte opinião a este respeito: pede a cousa mais razoavel e mais legitima que se póde pedir — que os poderes publicos se informem da verdade e resolvam no interesse d'esta, e que elles se compromettem a fazer sacrificios de dinheiro para o mercado se estabelecer no local mais indicado pelas condicções hygienicas e pelos interesses dos povos —.

Portanto o que era regular era perguntar o governo ás auctoridades competentes se aquelles cidadãos tinham rasão nos fundamentos que allegavam. Era este o caminho natural a seguir. Quando o governo não quizesse mandar homens estranhos ás questões da localidade syndicar d'este negocio, ao menos era natural que ao governador civil e ao director das obras publicas se perguntasse se aquelles fundamentos eram reaes e verdadeiros, e não sei que precedente nós vamos estabelecer rejeitando *in limine* uma representação de mil e quinhentos cidadãos, sem ao menos mandar averiguar se os factos a que elles se referem são exactos. Eu não digo se estes cidadãos têm ou não têm justiça; mas bastava a circumstancia de elles terem reclamado contra o estabelecimento do mercado n'aquelle local, indicando as rasões por que elle era o improprio, para que o governo andasse com mais prudencia.

E digo mais a s. ex.ª: eu appello para os precedentes. Deu-se já n'esta sessão legislativa um facto importante, que eu quero recordar.

Tratava-se de permittir que os habitantes da ilha da Madeira podessem beber vinho do continente, porque não têm no seu paiz senão vinho de peros, e não podiam haver o vinho das outras nações, porque lhes saía muito caro. Não se tratava da mudança de um mercado, tratava-se de dar aos habitantes da Madeira um dos principaes elementos da vida.

Ha ainda outra circumstancia. A ilha da Madeira tem aqui uma representação, que, diga-se sem lisonja, é das mais brilhantes que vêm á camara; os cavalheiros, representantes da Madeira, são todos oradores notaveis, tomam, sempre com gloria para elles e prazer para nós, logar distincto nos debates e quando se trata dos interesses d'aquella ilha são todos por um, e um por todos. Pois os representantes da Madeira depois de terem fallado muito bem, e de uma maneira brilhante, e de estarem todos conformes no pensamento de acabar com a restricção que se oppunha á liberdade da introducção dos vinhos do continente na ilha da Madeira, pediu o adiamento que o sr. ministro da fazenda acceitou até ser ouvida a junta geral, a sociedade agricola e a sociedade commercial do Funchal; e isto quando a Madeira tinha aqui fallado tanto e tão bem como nunca aqui fallou districto algum, e quando se tratava de uma questão de principios em que facilmente se podiam dispensar as informações de facto. Adiou-se, dizendo os deputados da Madeira, e mesmo o sr. ministro da fazenda, que era sempre conveniente que as leis tivessem por si o maior numero de sympathias e que fossem desafiar a resistencia dos povos. Esta doutrina é liberal e sympathica, e ainda que Coimbra, não seja, como não é, a flor do oceano, não ha rasão para se fazer a respeito d'ella o contrario do que se praticou com a Madeira, deixando de adiar este projecto até ser ouvida a junta geral do districto e se examinar a procedencia das rasões que allegam os mil e quinhentos cidadãos que representaram contra esta medida.

Mas ainda outra circumstancia tambem importante. Eu appello sempre para os precedentes, gôsto que se sigam em toda a parte; quero que se tratem todos com justiça e igualdade, e que em Coimbra se proceda como se procedeu com relação á ilha da Madeira, e com relação a outros districtos.

V. ex.ª ha de lembrar-se que tivemos aqui outra questão de principios, não é questão de facto, cuja resolução estava demorada para muito tempo pela opposição que a medida creava nas localidades.

Esta questão a que me refiro era a da liberdade da barra do Porto. V. ex.ª ha de lembrar-se que estava aqui para se discutir a questão da liberdade da barra do Porto; estava a proposta 'nesta casa, tinha sido apresentada, creio que por mais de um ministerio, e depois de se apresentar aqui levantaram-se difficuldades e resistencias lá fóra, e o governo julgou acertado adiar essa questão.

Agora o governo fez o contrario: em logar de adiar a proposta trouxe-a cá. Da outra vez, quando se tratava da liberdade da barra do Porto, que era uma questão de principios, e que podia resolver-se promptamente, nós, em homenagem ao principio liberal, em respeito aos direitos de todos, e em nome da protecção aos interesses das localidades, retirámos o projecto da discussão, que reservámos para uma occasião em que a sua approvação não causava tantos attritos e tantas resistencias. Agora 'neste negocio fazemos exactamente o contrario: queremos resolve-lo já e queremos resolve-lo sem se tomarem informações a respeito dos factos allegados, e sendo preciso para isso ir de encontro a muitas leis do paiz!

Eu tinha dito depois que, reclamando com diversos fundamentos mil e quinhentos cidadãos contra a proposta da camara, não se lhes deu a mais pequena resposta, não se pediu a mais pequena informação nem ás auctoridades locaes sobre os fundamentos d'aquella reclamação. Naturalmente a camara, lendo um periodo que está no relatorio da proposta do governo em que se diz (*leu*), ficará surprehendida de eu lhe ter dito que o governo não pediu informação alguma.

O parecer da illustre commissão não diz a mesma cousa. O parecer da illustre commissão, esse está redigido por mão de mestre. O parecer da illustre commissão esse diz apenas (*leu*).

A illustre commissão não diz que o governo ouviu as auctoridades do districto ou mandou algum estranho saber ou informar-se dos fundamentos que allegavam os reclamantes. O governo porem é que diz no relatorio da sua proposta, o sr. ministro do reino de então, o seguinte (*leu*).

Nada mais natural do que a camara perguntar que informações foram as que o governo recebeu, e as razões que actuaram no seu espirito para tomar a resolução que se acha no projecto. Depois de eu ter dito que não se tinham pedido informações algumas ás auctoridades locaes sobre os pontos de divergencia, a camara naturalmente diz — como é que, não se tendo pedido informações algumas ás auctoridades locaes sobre os pontos de divergencia, o governo diz que sim? Para isto sempre ha de haver um pretexto, ha de haver um motivo, ha de haver alguma razão, que justificasse até certo ponto esta declaração do governo. Eu digo a v. ex.ª o que foi. Não se tratava de fazer mercado junto ao caes de Coimbra, tratava-se de o fazer na Horta de Santa Cruz. Mas como o orçamento do mercado no local da Sota era maior, pediu-se não ás auctoridades locaes mas á camara, que era a interessada, que declarasse quaes as obras que havia a fazer com o mercado na Sota e se havia mais algumas obras a fazer na Horta, que era para habilitar a camara a fazer dois orçamentos exagerados, um para menos, outro para mais, e assim poderem influir no espirito dos representantes da nação.

Assim aconteceu. A resposta da parte interessada foi que na Horta não eram precisas mais obras, quando o terreno não tem avenidas convenientes, e que o orçamento da despeza na Sota, que a principio era de 46:000$000 réis, e mais tarde de 60:000$000 réis, ficava agora sendo de 122:000$000 réis. Calculava-se que com este orçamento facilmente o parlamento teria horror de auctorisar um mercado que não fosse em Santa Cruz.

Tratava-se da questão do local em que o mercado se devia estabelecer, mas o governo fugia d'essa questão. De lá faziam-se reclamações, pediam-se esclarecimentos sobre uma outra cousa, sobre uma outra questão; de cá desviava-se a questão do seu caminho natural. Em logar de se colherem informações com relação ao que pediam mil e quinhentos cidadãos, pediam-se informações com relação ao local da Sota, que não estava em questão. E como se a camara municipal de Lisboa quizesse construir um mercado, por exemplo, no Terreiro do Paço, e o governo pedisse informações a respeito de um local em Belem. Não se tratava do mercado na Sota, mas sim de saber se o mercado podia ser construido na Horta.

A razão final que concorreu para o governo trazer esta proposta á camara, foi o grande despendio de 122:000$000 réis com que não podia o municipio de Coimbra.

O governo dizia: « Não se pode construir o mercado em outra parte, porque o mercado em outra parte custa réis 122:000$000, e o municipio não tem recursos d'esta importancia de que possa dispor para este fim, e se os tem, é mister que os empregue em outras obras tambem de verdadeiro interesse publico. » Mas essa razão caducou, porque a associação commercial de Coimbra mandou aqui uma representação assignada por cavalheiros que v. ex.ª muito bem conhece, e que conhece o sr. ministro do reino, que pedem que se mande alli um homem competente, a fim de escolher o melhor local para o mercado; e se a despeza for superior á que se fazia no sitio escolhido pela camara, elles não têm duvida de fazer sacrificios pecuniarios, por maiores que sejam.

Desde que cavalheiros, de cuja probidade v. ex.ª póde dar testemunho, assim como o sr. ministro do reino, declaram que não sirva de obstaculo aos poderes publicos o excesso de despeza, porque elles estão promptos a fazer os sacrificios de dinheiro que forem indispensaveis para collocar o mercado no local que for mais apropriado, ninguem tem direito, e muito menos o sr. ministro do reino, que tem um caracter eminentemente liberal, de desattender esse requerimento.

Portanto, ou nós attendamos á intervenção dos corpos populares que devem entender 'neste assumpto e cujas attribuições não foram respeitadas 'neste negocio, ou nós attendamos á despeza que ha a fazer com o mercado, o que eu declaro a v. ex.ª é que não ha razão nenhuma para esta discussão proseguir sem termos respeitado e acatado as disposições das leis, e sem termos verificado quaes são as sommas com que estes cidadãos concorrem para se construir um mercado em qualquer parte que a sciencia designar.

Ha uma outra circumstancia para que chamo a attenção do sr. ministro do reino.

Eu tinha pedido ha um mez esclarecimentos, pela repartição das obras publicas, sobre qual seria a directriz que tomaria o caminho de ferro da Beira, saindo da estação do caminho de ferro de Coimbra; consta-me que chegaram hoje, ainda não os pude ver; mas talvez o sr. ministro do reino saiba alguma cousa a esse respeito.

Eu pergunto a s. ex.ª se, tendo a directriz do caminho de ferro da Beira de seguir pela margem do Mondego, será conveniente que o commercio se vá deslocar para o outro lado da cidade.

Eu vejo do processo que o engenheiro que levantou a planta da cidade baixa, n'um só dia, para calcular os aterros e os movimentos de terra para o mercado, tomou por base o calculo que se tinha feito com relação aos aterros do caminho de ferro, que havia de ir por alli, e por consequencia tenho bases officiaes, mais ou menos claras, mais ou menos definidas, de onde posso inferir que o caminho de ferro tem de partir pela margem direita do Mondego, e por consequencia tem de seguir ao caes na sua direcção propria até passar para a margem esquerda; e nós se, antes d'essa directriz determinada, formos tratar da escolha do local do mercado, podemos deslocar o commercio exactamente para o extremo opposto ao caminho de ferro.

Ora, o sr. ministro do reino sabe perfeitamente que as linhas ferreas, longe de afugentarem o commercio, chamam-no, e convidam as edificações, e por consequencia convinha attender a esta indicação.

Eu não entro, como v. ex.ª vê, no fundo da questão, nem emitto a minha opinião sobre a essencia do debate; estou a ponderar as rasões da conveniencia que haveria em não termos tanta pressa e em não sermos tão precipitados na resolução d'este negocio (*apoiados*.)

Creio que se o caminho de ferro tiver de seguir pela margem direita do Mondego, na sua saída de Coimbra, não podemos sem gravissimo prejuizo para o commercio e sem gravissimo prejuizo para os interesses publicos, deslocar o commercio para o outro lado. Parece-me que estas rasões eram importantes para actuarem no espirito do sr. ministro do reino e para actuarem no espirito da camara, a fim de considerarmos effectivamente o assumpto; porque não comprehendo que, tendo de se fazer o caminho de ferro por um dos extremos da cidade, se vá atirar com o mercado para o outro lado.

Mas ainda ha outra circumstancia.

Consta tambem do processo, que já a vereação anterior á actual mandou levantar o nivelamento e a planta dos melhoramentos futuros da cidade baixa.

Ninguem melhor que v. ex.ª sabe, porque ás vezes tambem é victima das inundações, que a cidade baixa, na força das aguas, está sujeita ás cheias, e que já se mandou levantar o nivelamento e plantas dos seus melhoramentos futuros, para se poder altear.

Mas, sr. presidente, se como vejo do processo já a vereação anterior á actual mandou levantar o nivelamento e plantas dos melhoramentos futuros da cidade baixa, eu entendo que se deve ligar a questão do mercado com a do alteamento da cidade.

E se já existem essas plantas e nivelamentos, porque não havemos nós de colher todos esses elementos; e, em vista d'elles, procedermos como for de justiça?!...

Eu creio que os vencidos não terão rasão de se queixarem quando nós julgarmos este negocio á face de todos os elementos e de todas as informações que se devem ter em vista.

Portanto entendo tambem que não deviamos determinar o local do mercado sem sabermos qual ha de ser a directriz que ha de ter o caminho de ferro ao sair de Coimbra, e sem sabermos ao mesmo tempo qual a planta dos futuros melhoramentos da cidade.

Eu entendo que o governo e esta camara não têm senão direito de averiguar se o mercado deve fazer-se no sitio que a camara municipal escolheu depois de approvado pela junta geral do districto; não tem direito senão a averiguar isto, e nada mais.

Os poderes publicos do estado não têm direito de tomarem a iniciativa na escolha de um ou de outro local para uma obra municipal como aquella de que se trata. Mas desde o momento em que vejo ingerirem-se os poderes publicos do estado, na escolha de um local de preferencia a outro, então para serem logicos era conveniente munirem-se de todos os elementos e de todas as informações para saber onde realmente se devia fazer o mercado.

Depois de se querer fazer o caminho de ferro, depois de se querer levantar a cidade baixa, como é que se quer, desde já, fazer um mercado novo que deva ser ligado com aquelles grandes melhoramentos?

Não me parece regular que se tome a iniciativa da escolha do local para o mercado, e não se dê resposta alguma á representação dos mil e quinhentos cidadãos que se queixaram da feitura do mercado na horta.

Portanto creio que todas estas circumstancias são sufficientes para recommendar o adiamento; e quando nas localidades as paixões se agitam, o melhor é a prudencia e o tempo para acalmar essas paixões no interesse de todos.

Ora, ha outro ponto sobre que peço esclarecimentos ao sr. ministro do reino, e é o seguinte. Tratando-se do emprestimo á camara municipal do Funchal, estabeleceu-se como maximo do juro 6 por cento. Tratando-se do emprestimo á camara municipal de Braga, estabeleceu-se que o maximo do juro seria $6^1/_4$ por cento. Trata-se do emprestimo á camara municipal de Coimbra, estabelece-se que o maximo do juro será de 7 por cento!

Ora, eu desejo saber se ha alguma rasão para estabelecer um juro fixo para todas as municipalidades que têm de contrahir emprestimos na mesma epocha, ou se proventura ha alguma rasão especial para que o juro seja differente de umas para outras municipalidades, para o juro ser especial em relação a uma ou outra municipalidade. Realmente desejava esta explicação da parte do sr. ministro do reino; porque, não havendo senão especialidades com relação á proposta da camara de Coimbra, eu queria saber se essas especialidades iam até ao juro que ella tem de pagar das sommas que levantar; desejo tambem saber se, para estas especialidades, haverá alguma rasão importante.

Ha uma outra circumstancia para que chamo a attenção do sr. ministro do reino, e é a seguinte. Hypothecou-se para a garantia d'este emprestimo o imposto de 100 réis em almude de aguardente que se vender no concelho, o rendimento do mercado, e a parte do imposto sobre o consumo do vinho e da carne que sobejar depois de pagos os juros e amortisação dos emprestimos anteriormente contrahidos. Ora, eu quero notar a v. ex.ª que estes rendimentos estão hypothecados, exceptuando o rendimento do mercado, pelas leis de 24 de abril de 1856 e 7 de setembro de 1858.

Aqui diz-se que as garantias são os sobejos d'esse rendimento; mas não sei se realmente, tendo especialmente hypothecado estas garantias, se nós poderemos fazer novas hypothecas sobre os mesmos rendimentos para garantia d'este emprestimo; quero dizer, não sei, tenho minhas duvidas, juridicamentete fallando, que possam de novo hypothecar-se rendimentos que são eventuaes, que não têm uma somma certa, que se possam de novo hypothecar, estando já hypothecados especialmente. Tenho realmente duvidas e este respeito; mas o sr. ministro do reino poderá dar os esclarecimetos que julgar mais convenientes.

Como v. ex.ª vê não entrei na discussão da materia, e sobre a ordem apreciei as razões que tive para apresentar a proposta de adiamento. Não entrei no exame da materia, nem discuti qual era o caso mais apropriado, nem manifestei a minha opinião, porque não me queria collocar fóra da ordem, para que tinha pedido a palavra. Não apreciei as vantagens ou inconvenientes do emprestimo, com relação ás forças do municipio e a outras obras a tratar; só me occupei da questão do adiamento na moção sobre a ordem, reservando-me para tomar a palavra sobre a materia depois de ouvir as explicações do sr. ministro e do sr. relator da commissão; por isso, concluindo por agora, peço a v. ex.ª que me inscreva para tomar a palavra, depois de ouvir as explicações sobre a minha proposta de adiamento, e que hão de ser dadas satisfactorias e completas, creio eu, por parte do sr. ministro do reino e do sr. relator da commissão.

Leu-se na mesa a seguinte

PROPOSTA

A camara resolve considerar o assumpto em discussão, depois de confirmada pela junta geral de districto a deliberação da camara municipal ácerca da escolha do local do mercado, depois de discutidas e approvadas pelo conselho municipal, com intervenção do conselho de districto, as verbas de rendimentos livres e desembargados, que hão de servir de garantia ao emprestimo, e depois de havidas informações completas ácerca dos fundamentos, que allegam mil e quinhentos cidadãos de Coimbra, contra a proposta da respectiva camara municipal — *José Dias Ferreira*.

Foi admittida.

Sessão de 30 de Maio

O sr. *Fernando de Mello*: — Discute-se um projecto que diz respeito a melhoramentos de Coimbra, e não me cabe no coração o ficar calado quando se tracta do engrandecimento de uma terra que eu amo sobre todas e que de certo deve ser amada por todos que estão aqui, porque é a flor do nosso paiz, porque é o coração do nosso reino.

Discute-se um projecto que diz respeito aos melhoramentos de Coimbra, e a camara toda lhe prestará attenção, porque para bem poucos dos seus membros Coimbra deixará de ser a terra das suas saudades, a saudade da sua poesia, a poesia do seu amor.

Coimbra é a terra de cujas recordações o velho se nutre, e nutre os seus filhos ao serão do seu lar. Coimbra vemol-a nós, passados muitos annos, através de todas as distancias, archanjo de pedra assentado no seu tapete de flores com os pés de marmore a banhar-se na prata do Mondego, com o capacete da sua torre a devassar o seio das nuvens, com seus braços estendidos a afogarem-se em açafate de esmeraldas, e com a cintura azul de mil outeiros, que ao longe fecham o seu largo horisonte!

Coimbra eleva-se naquelles montes como estatua de Minerva, sempre venerada e respeitada por todos, porque pendem d'ella as recordações mais gratas do passado, as crenças mais vivas do presente e as esperanças mais lisonjeiras do futuro! — É o coração de Portugal, aonde á vontade se revolve o seu sangue mais ardente, disse-o algures um dos primeiros poetas do nosso paiz, e elle não me levará a mal que eu, fallando de Coimbra, me sirva, mesmo sem querer, da linguagem que lhe aprendi.

Um projecto apresentado nesta casa e que diga respeito aos melhoramentos d'aquella terra, não ha de ter só por si a voz dos seus habitantes, mas a de todos os que «têm a alma afinada para as melodias da terra», e que olham para a primeira joia do nosso paiz sem lhe quererem deixar esmorecer o brilho, sem consentirem que lhe seja depreciado o quilate!

Não é questão de uma localidade advogada só pelo deputado que lhe deve a eleição, não ha *campanario* em interesses de Coimbra, porque Coimbra é a terra de todos e para todos, é a terra do nosso paiz.

Quando eu vi apresentar um projecto que dizia respeito aos melhoramentos de Coimbra, eu confiei logo em que a camara lhe dedicaria toda a sua attenção, e não me enganei. Discuta-se com vagar este projecto e não será de mais o tempo que se gastar com elle.

A camara municipal de Coimbra pede auctorisação para contrahir um emprestimo de 13:000$000 réis, com os quaes se destina a formar um mercado na Horta de Sancta Cruz.

Sancta ideia a de mudar o mercado do logar em que se acha! Não pertence á camara actual, mas sobeja-lhe gloria em a querer executar. Se a sanctidade da ideia não tivesse sido profanada, se a realisação de um melhoramento tão reclamado não tivesse sido levada para o declive das paixões partidarias, e não tivesse sido instrumento de caprichos desastrosos, eu, sr. presidente, seria o primeiro que entoaria um hymno de louvor aos membros de uma vereação que queriam deixar depois de si um monumento do cuidado que lhe merecia a terra que administravam, uma prova do zêlo e interesse que tinham pelo engrandecimento da séde do seu municipio!

Quem visse, porém, a maneira por que a camara de Coimbra se tem havido nesta projectada mudança, quem ler esse processo que acompanha o projecto de lei, quem souber toda a historia d'este mercado, indo buscal-a mesmo a alguns dias antes da eleição da actual vereação municipal de Coimbra, ha de fazer-lhe pena, se lhe não causar indignação, a fórma por que são hoje tractadas as questões de interesse publico.

Quando em Coimbra se soube que a camara municipal queria emprehender a mudança do mercado do sitio em que se acha para a Horta de Sancta Cruz, noticia que admirou a todos, indignou a muitos e agradou a muito poucos, choveram as representações pedindo que se não escolhesse tal logar para a formação do novo mercado, e indicaram um outro a todos os respeitos preferivel. Logo direi as as rasões que fundamentavam o pedido, mas vou primeiro, sem me importar com as minuciosidades historicas, mostrar á camara dos srs. deputados a maneira *leal e franca* por que a vereação municipal de Coimbra a quiz instruir da justiça das representações populares e justificar a preferencia que deu ao logar onde deseja construir o mercado.

Orçou o mercado em Sancta Cruz em réis 13:000$000, e se fosse feito na Sota diz que custaria 122:000$000 réis!

Nem o de Sancta Cruz se póde fazer com 13:000$000 réis, nem o da Sota custaria réis 122:000$000. Os numeros foram arranjados assim, e não custou isso pequenos esforços.

Mas antes de os considerar separados, eu querreia que me dissessem para que são precisos 11:200 metros quadrados para um mercado na Sota, e apenas 2:176, sendo feito em Sancta Cruz?

Que quer dizer compararem-se as despesas que se têm a fazer com os 11:200 metros num lado com as de 2:176 metros no outro? Que quer dizer o preço fabuloso por que são orçadas todas as expropriações ao pé do Mondego e o valor insignificante por que são tomadas juncto de Sancta Cruz?

Que quer dizer as obras feitas num ponto por um preço pequeno e as feitas noutro ponto por um preço importante? Os termos são homogeneos e a comparação salta aos olhos.

A calçada feita no mercado em Sancta Cruz custaria 403 réis por metro quadrado, e na Sota 520 réis!!

Eu não quizera que isto denotasse menos boa fé da parte da vereação municipal de Coimbra, que eu respeito muito, mas não atino com outro termo para exprimir a impressão que me fez a leitura dos documentos que existem ahi na mesa. E digo-o com muita magua, porque tenho a maior consideração por todos os membros d'aquella corporação e honro-me até de haver sido discipulo do seu presidente. Tenho por elle muito respeito, e muita estima, mas não posso louvar-lhe a maneira como se tem havido em toda esta questão.

Tantos esforços, sr. presidente, para fazer um mercado, tantos trabalhos para o collocar em Sancta Cruz, e nem sequer attenderam a que é impossivel dar-lhe neste logar a capacidade sufficiente para substituir os que até agora têm existido. Aceito as medições da camara; 36 metros de largura por 64 de comprimento é o espaço aproveitavel em Sancta Cruz. Numa superficie de 2:176 metros quadrados, ninguem dirá que se podem accommodar mais do que cento e trinta e quatro logares para vendedores, e a camara municipal numa certidão passada pelo seu secretario diz que actualmente estão concedidas licenças para duzentos e quarenta e tres logares só em S. Bartholomeu, Terreiro da Sota e Sancta Cruz, deixando já de considerar, para não fazer peso na differença, o largo do Castello e Terreiro da Herva! Onde quererá a camara municipal que se colloquem os logares para supprir os cento e nove de differença que ella propria confessa na sua certidão, e os mais que até agora existem nos dois logares que talvez por esquecimento não considerou? E é para uma obra d'estas que se querem empenhar os ultimos recursos do municipio?!

A camara municipal de Coimbra lembrou-se de fazer o mercado da sua cidade num logar separado de toda a vizinhança, num cantinho em outro tempo destinado para logar de recreio de uma corporação religiosa, que vedava o mais que podia ás vistas profanas a sua vida interna!

Creio que a maior parte dos meus collegas que conhecem aquelle local não approvarão a ideia de collocar o mercado da terceira cidade do reino, num canto da cidade, desviado do centro da população; porque não se concebem mercados senão nos pontos mais concorridos pelos habitantes que têm de fornecer-se nelles, e esses pontos de certo são os centros das povoações. Lembrou-se a camara municipal d'aquelle canto, e como não tinha applicação possivel, disse — ha de ser aqui o mercado. Levou esta resolução ao conselho municipal, e depois de approvada tambem pelo conselho de districto, chegou até aqui. A juncta geral do districto estava então funccionando; mas nem assim se fez lembrada a camara das prescripções da lei para lhe apresentar a sua proposta da mudança do mercado e da escolha do logar.

A camara municipal por este facto, por este desprezo completo para com a juncta geral que estava reunida, mostrou immediatamente que haviam rasões fortissimas, mas particulares, que determinavam a escolha do local para o mercado, e que se não deteria por circumstancias de ordem alguma a levar por diante a sua ideia. E não era só este facto que mostrava o empenho especial da camara.

A associação commercial, muitos dos habitantes da cidade, a imprensa, todos clamavam contra a escolha feita pela camara, e faziam-lhe chegar representações, houve grandes movimentos em Coimbra, mas nada a fez mudar do proposito em que estava, e ahi appareceu esse projecto com o despreso completo de todas as regras da boa harmonia em que deve viver a camara municipal com os seus administrados, com o esquecimento das prescripções da lei e com o despreso absoluto do principio mais nobre que nós temos no paiz, o principio de petição.

A camara apresentou um plano de obras do mercado feito em Sancta Cruz. Nas primeiras representações instava-se por outro local. A camara tractou apenas de comparar os dois entre si, e nesta comparação mostrou ainda mais de uma vez que não era a justiça que presidia á sua resolução, mas circumstancias de uma outra natureza, das quaes a mais innocente seria o amor pela sua ideia.

Quando se apresentou outro local, quando a instancias dos habitantes de Coimbra foram appreciados e comparados os dois logares, a camara mandou não só fazer um orçamento completamente viciado d'esse logar que ella não queria, mas comparou 11:200 metros quadrados medidos nesse ponto com 2:176 medidos em Sancta Cruz!

Ora ha verbas de construcção *feita* num ou noutro ponto que não são da mesma natureza, e que não podem ser trazidas para uma comparação palpavel; mas julgue-se de todas pela calçada, custaria só 403 réis em Sancta Cruz, e não poderia ser por menos de 520 réis á beira do Mondego!

Ha muitos outros factos, mas só este bastava para nos fazer persuadir, de que a camara não andou perfeitamente desassombrada na apreciação dos dois locaes indicados. Eu queria que a camara comparasse todas as circumstancias de um logar com as do outro, que avaliasse as despesas de construcção na mesma extensão, no local que o povo pedia, com relação áquelle que ella indicava; que o preço das obras fosse exactamente avaliado num e noutro ponto, e que não fizesse descer extraordinariamente o orçamento do seu logar escolhido, fazendo desapiedadamente subir o do logar que os habitantes da cidade lhe indicavam.

Eu vejo que o orçamento do mercado feito onde a camara o quer, importa apenas em réis 13:000$000, e que o orçamento do mercado feito juncto á margem do Mondego importa em 122:000$000 réis. A differença é pasmosa, a camara apresenta isto com visos da verdade; mas eu vou mostrar que nem poderia custar ao municipio 122:000$000 réis o mercado no largo da Sota, feito em occasião opportuna, nem em 13:000$000 réis poderá apenas importar no local indicado pela camara.

A camara apenas calculou as obras que era necessario fazer dentro da orbita que mediu.

Não quero mesmo saber se foram avaliadas muito pela baixa, que na realidade o foram; mas pergunto á camara e mesmo a quem toma isto em boa fé, se por ventura póde haver um mercado sem avenidas, se póde aproveitar-se um local perfeitamente fechado para se estabelecer um mercado sem se lhe abrir portas e caminhos para os differentes bairros da cidade?

A Horta de Sancta Cruz pertencia a um convento que tinha aquelle recinto vedado quanto podia aos olhos dos profanos, aproveitando mesmo as cêrcas naturaes, para não serem devassados aquelles dos seus membros, que nas horas de descanso alli iam aliviar-se dos trabalhos religiosos.

A Horta de Sancta Cruz está cercada por montes de todos os lados. Está no começo de um valle. Tem do lado do sul, uma grande colina que se eleva a muitos metros de altura. Tem pelo outro lado o edificio da roda dos expostos, e o monte chamado Mont'Arroio. Tem pelo poente o edificio de Sancta Cruz, e abre-se apenas por uma pequena garganta para o lado do oriente. Hoje tem apenas aquelle largo uma estrada pelo arco chamado de Sancta Cruz, unica communicação com o bairro baixo da cidade, e aquellas longas escadas por onde se sobe para o bairro alto.

Um arco de 3 metros de largura e 3,4 de altura, e uma escadaria de uns poucos de lanços, serão as communicações que a camara municipal destina ao seu novo mercado?

Se por ventura elle carece de outras communicações, eu queria que a camara as tivesse feito entrar no orçamento, e então v. ex.ª, sr. presidente, veria que em logar de 13:000$000 réis, seriam 26:000$000 réis, que em logar de 26:000$000 réis seriam talvez 40:000$000 réis. Quando se tiver expropriado o hospicio dos expostos, e demolido em grande parte o edificio do correio para alargar o arco que deve servir de communicação com o bairro baixo, depois de se fazer a estrada que se projecta pela cêrca dos jesuitas, obra indispensavel se o mercado for em Sancta Cruz, ver-se-ha que não exagero o orçamento, suppondo que importará em mais de 40:000$000 réis.

Eu acho muito louvavel o desejo que tem a camara municipal de Coimbra de mudar o mercado d'aquella cidade do ponto em que se acha para outro mais competente; mas não é de certo a Horta de Sancta Cruz onde vejo essa competencia.

A camara municipal de Coimbra lembrou-se de contrahir um emprestimo para a formação de um mercado, e até este ponto ninguem lhe poderá negar louvores: é um melhoramento para Coimbra que tem por fim acabar com uma cousa a que chamam mercado, mas que não merece tal nome. Todos devemos acceitar a ideia, porque é boa.

Se a camara viesse apenas pedir auctorisação para o emprestimo, tendo seguido os tramites legaes, como seguiu em relação a essa parte, a camara dos senhores deputados não lhe podia negar esta auctorisação, porque não póde haver desejo de empecer as camaras municipaes quando tendem a melhorar as terras que administram. Coimbra precisa de grandes melhoramentos, é digna d'elles. Não quero averiguar se a formação de um novo mercado é a principal das suas necessidades; sei que é uma e por isso approvo-a, mas faz grande pena que se torcesse o caminho ao que podia e devia ser muito util.

A camara tendo a ideia de contrahir um emprestimo para esta obra, discutiu-a com o conselho municipal e fez com que depois fosse approvada pelo conselho de districto, e de lá veiu até aqui para lhe ser concedida a auctorisação precisa. Em relação ao facto do emprestimo seguiram-se os tramites legaes.

Mas o emprestimo era contrahido para a formação de um novo mercado para onde se queria mudar o antigo, e se a lei é clara marcando o caminho que a camara tinha a seguir para o emprestimo, tambem é clarissima quando diz que as camaras municipaes, tractando de estabelecer, supprimir ou mudar mercados, as suas deliberações não podem ser levadas á execução sem prévia auctorisação da juncta geral do districto. Eu não creio que a camara dos senhores deputados queira prescindir do cumprimento da lei. Seria augmentar attribuições ás camaras municipaes tirando-as ás junctas geraes de districto, a quem já não poucas têm sido cerceadas.

E se a lei suppoz sempre necessario o accordo entre a juncta geral e a camara em negocios d'esta ordem, neste era elle preciso mais do que nunca, vista a maneira por que a camara se tinha collocado em opposição com a maioria dos habitantes da cidade, e com manifestos desejos de levar de assalto e por capricho a realisação da mudança para o logar da sua escolha.

Bastaria só a consideração de que a juncta geral estava funccionando, quando na camara se tractou das mudanças do mercado, e que a camara sabendo a obrigação que lhe impunha a lei de levar á decisão da juncta a mudança que projectava, a não quiz ouvir, para a camara dos deputados não prescindir de fórma alguma de ser ouvida a juncta.

Desconfiaria acaso a camara municipal que a juncta geral de districto, desligada de todos os compromissos, superior mesmo a elles, não approvaria o local escolhido pela camara? Seria a propria consciencia dos membros da vereação municipal que lhes estaria segredando que não poderia ser approvado por um juizo imparcial um logar para mercado, que é insufficiente, anti-hygienico, e até pouco moral?

É pouco moral destinar aquelle logar para um mercado, sr. presidente, eu logo o demonstrarei a v. ex.ª e á camara.

Eu creio que já ninguem duvida que o local é insufficiente pelo seu pequeno espaço, e que não póde ter o numero de logares precisos para um novo mercado. Mas além de ser insufficiente é anti-hygienico. Appello para v. ex.ª que é competentissimo, e appello para todos que conhecem o logar da Horta de Santa Cruz. Todos sabem que é um pequeno largo na baixa de dois montes, cercado de colinas e altos edificios apenas aberto por uma pequena garganta. Como ha de ter a ventilação e areação precisa a um logar de tanta concorrencia, como é um mercado?...

Mas não é só isto. V. ex.ª conhece o local e sabe perfeitamente que nem se quer duas horas tem de sol no inverno, e que no verão tem dez horas constantes de irradiação solar. V. ex.ª sabe que no verão toda a gente foge de passar por alli. Aquelle logar na situação em que está não é proprio, não o póde ser, para a formação de um mercado.

Disse que era anti-hygienico, e creio que o demonstrei.

Mas além d'isto é menos moral. Aquelle ponto é caminho obrigado para o cemiterio. E creio que ninguem terá como acto de moralidade que ao silencio dos mortos no seu caminho para a sepultura se vá junctar o barulho de um mercado. Creio que ninguem quererá que se levante todo o mercado e faça pausa n'aquelles ajustes tão renhidos para passar o carro funerario. Ao pouco respeito pelos mortos juncta-se a pouca consideração pelos vivos. Em nome de todos, aquelle logar não deve, não póde ser approvado para o novo mercado.

E ainda mais. Na frontaria do novo mercado fica o matadouro publico. V. ex.ª conhece o matadouro e sabe que é acanhado na sua extensão, que é escuro e que tem sempre de estar de porta aberta, porque quando se fecha não tem luz sufficiente. É um espectaculo repugnante estar vendo as victimas que alli são immoladas. O serviço do matadouro terá de ser feito em presença de toda a gente que concorrer ao mercado, e isto de certo não será muito edificante. E escusado será lembrar que tal vizinhança é anti-hygienica, especialmente com o pouco escoante que têm os logares para onde são lançados os restos inaproveitaveis, e as aguas das lavagens que é mister fazer constantemente.

Como v. ex.ª sabe, o matadouro de Coimbra é de todos os estabelecimentos o menos hygienico que infelizmente ha n'aquella cidade. Se se podesse fazer outro, seria isso muito conveniente; mas do momento em que se estabelecer um mercado no logar da Horta de Sancta Cruz, a necessidade é urgente; e por isso deve junctar-se á verba necessaria para a construcção do mercado mais outra para a edificação do novo matadouro n'outro local.

Eu não venho quebrar lanças pela preferencia do logar da Sota ao de Sancta Cruz para o novo mercado, mas depois que os dois se compararam creio que ninguem se decidirá pela escolha da camara municipal de Coimbra.

A propria camara municipal só poude allegar contra o logar da Sota o augmento de despeza.

Não póde a camara hoje emprehender um mercado n'aquelle sitio, que abranja um espaço maior do que o da Horta de Sancta Cruz. A camara não póde construir o mercado n'aquelle ponto, porque teria de fazer uma elevação superior ás enchentes do Mondego, e teria por consequencia grandes indemnisações a dar pelas habitações que ficavam soterradas debaixo da grande montanha que tinha a levantar. A camara e o municipio não podem com uma despeza d'esta ordem. Convenho que assim é.

Mas ainda não ha muito tempo que pelo ministerio das obras publicas se expediu uma portaria para se não continuarem as obras do caes, porque se devia esperar pela directriz do caminho de ferro que deve passar alli, e essa passagem daria logar a modificações nas obras que se estavam fazendo. Se essa obra tão necessaria para o municipio, para Coimbra e para o districto, tem de esperar pelos grandes melhoramentos que ha de trazer o caminho de ferro, porque se não ha de esperar tambem para a construcção do mercado, o qual seria muito alliviado nas despezas que hão de ser feitas pelo caminho de ferro? O argumento dos 122:000$000 réis, unico que se apresenta contra o mercado da Sota, cairia completamente se se quizesse adiar a obra para mais tarde.

Se as circumstancias hygienicas reclamam este logar e não outro. se a duvida é apenas de serem precisos 122:000$000 réis para a margem do Mondego, e só 13:000$000 para Sancta Cruz, digo eu que esta rasão cáe de todo quando se notar que estas grandes despezas hão de ser feitas á custa do caminho de ferro e não á custa do municipio; então já não será a obra do mercado sobrecarregada com essa despeza; espere-se mais algum tempo, e quem teve tantos annos o mercado em S. Bartholomeu, quem soffreu todas as suas más consequencias por tanto tempo, espere mais alguns mezes para se fazer uma obra completa e não uma obra estreita e acanhada, como infelizmente já tantas existem em Coimbra, porque, por muito bonita que pareça aquella donzella seductora reclinada no seu tapete de verdura, abriga dentro em si grandes fócos de infecção, e umas ruas tão estreitas, que parecem mais proprias para a sepultura dos mortos, do que para n'ellas haverem habitações para os vivos. Aquelle celebre sino que todos nós bem conhecemos repercutido por aquellas estreitas viellas, torna-se ainda mais lugubre.

Espere-se, e não se esperará muito; o caminho de ferro todos o promettem, o caminho de ferro da Beira é por certo a primeira obra de que no nosso paiz se carece; ha de ir ter áquelle ponto, não póde passar por outro, e por consequencia, quando alli o tivermos, quando a estação vier quasi proxima do sitio onde se deve collocar o mercado, então veremos o bairro baixo completamente transformado e poderemos talhar um logar com todas as condições para um bom mercado.

Espere-se para então, continue o mercado onde está; cesse a impaciencia de o remover d'alli; esperemos que o caminho de ferro gaste esses 122:000$000 réis ou grande parte d'elles, em que tanto se falla; confiemos em que a via ferrea não se demorará muito em beneficiar aquella cidade; deixemos-lhe o cuidado de concorrer com a maior parte das despesas necessarias agora para a construcção do mercado; e descansemos neste ponto, tanto mais quanto todos temos esperanças de que aquelle caminho de ferro ha de ser dos primeiros a ser construido.

Parece-me que esta camara, na tutella que deve ás corporações populares, na vigilancia com que deve velar pelos desvios que ellas porventura tenham, e este creio que é um d'elles, a camara dos srs. deputados é que póde usar de todo o seu direito em negar á camara municipal de Coimbra o emprestimo que ella pede, ao menos em homenagem á lei vigente, ao menos em homenagem aos bons principios. Para harmonisar todos os pareceres, para satisfazer a todos os diversos desejos que luctam em Coimbra sobre a questão da escolha do local, esta camara, entendo eu, deve mandar ouvir a junta geral do districto sobre essa escolha.

Note-se bem que eu não quereria, nem poderia querer, que aqui se votasse a preferencia de um logar ou outro para a construcção do mercado, e esta minha boa fé não é nova nesta questão, e ainda mal que ella não tem sido respeitada. Parece-me que anda de boa fé quem apresenta uma representação assignada por muitos notaveis cavalheiros d'aquella terra, que não pedem que o mercado seja em Santa Cruz ou na Sota, mas que dizem ao governo que mande estudar a questão por pessoas competentes, que mande comparar os dois logares por pessoas que sejam completamente alheias ao que alli se tem passado, que mande estudar toda a cidade, e se porventura Santa Cruz é o logar *unico* para o mercado, todos se sujeitam a essa necessidade. Este pedido, ninguem negará que é justissimo; estude-se desassombradamente a questão, colloquem-n'a desligada de todas as paixões partidarias, vejam-n'a sem outro interesse mais do que o da boa administração publica, e decidam depois. Estude-se a questão apenas com o desejo de engrandecer aquella terra, com o desejo de a melhorar, e seja este estudo feito por pessoa completamente superior a outras considerações, e depois decidam os tribunaes competentes qual é o local mais proprio para o mercado. Não ha ninguem em Coimbra, quando as cousas cheguem a este ponto, que se revolte contra similhante alvitre.

V. ex.ª, sr. presidente, conhece muito bem como tem corrido esta desgraçada questão lá por aquella nossa terra; de certo lamenta os desvios que ella tem tido, e quer vel-a collocada, creio eu, neste campo, que é o unico razoavel, que é o unico que poderá ser de interesse para Coimbra, e que é o unico que nós todos devemos querer que se siga.

Eu confio em que esta representação dos cidadãos de Coimbra, que foi assignada ainda no tempo em que não estava o actual sr. ministro do reino sentado nas cadeiras ministeriaes, ha de ser lida por s. ex.ª e considerada devidamente, porque s. ex.ª tem sido sempre o primeiro a respeitar o principio de petição, e não ha de recusar a mil e quinhentos cidadãos o direito que elles têem de pedir que alguem, alheio ás pequenas cousas da localidade, vá alli estudar este negocio.

Eu não quero que se decida aqui que o mercado seja construido no largo da Sota, e não sei mesmo onde o deva ser; o que eu quero é que se estude o melhor local. Santa Cruz não é de certo o melhor; Santa Cruz, onde se dão as circumstancias que apontei, não póde ser o logar approvado pelos poderes competentes, quando elles estejam completamente desembaraçados das questões locaes.

Eu vou concluir, porque não quero por fórma alguma cansar a camara; se o fizesse corresponderia mal á attenção com que ella me tem honrado; mas antes de concluir quero pedir-lhe que, se porventura ella quizer approvar o emprestimo, o approve sem designar o local onde deve ser feito o mercado; mas se a designação do local é indispensavel para se conceder o emprestimo, e não se póde conceder sem vir juncta a planta da edificação para que elle ha de ser applicado, então adie-se a questão toda; diga-se á camara de Coimbra que faça estudar a construcção do mercado onde o deva ser, que depois junte a planta á petição do emprestimo, e faça subir tudo aos poderes competentes, que em breve lhe darão expediente, porque estou bem certo que, quando o negocio venha instruido d'esta fórma, não ha ninguem que se recuse a votal-o. Se a camara póde e quer conceder o emprestimo sem a designação do local, se póde por isso prescindir da planta da edificação, então rasgue-se uma que ahi está na mesa, e conceda-se o emprestimo, mas conceda-se para um mercado em local que seja escolhido pela junta geral do districto de accordo com a camara municipal, porque é isso que manda a lei, e porque isso é hoje absolutamente indispensavel, attendendo a como aqui e em Coimbra tem sido considerado este objecto.

Creio que tenho dado a v. ex.ª as razões por que sendo este um projecto que diz respeito a um melhoramento da cidade de Coimbra, eu voto contra elle; e peço á camara que peze maduramente este negocio como elle merece, e não se deixe levar por pequenas considerações, que ella vê em grande parte desmentidas nos proprios documentos que existem na mesa sobre a questão.

Vozes:—Muito bem, muito bem.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

NUMERO 1289 — TERÇA FEIRA 5 DE JUNHO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 4 DE JUNHO

O illustrado ministro do reino, durante os poucos dias em que serve o cargo, tem dado já as mais concludentes provas, de que muito ha a esperar dos seus vastos conhecimentos, e da sua firme vontade, para regular a administração do paiz.

Continuando a expor os verdadeiros principios da sciencia, não permittiu que fosse por diante o projecto de emprestimo para um mercado, que pedia a camara de Setubal, offerecendo a garantia unicamente no imposto indirecto.

No *Diario de Lisboa* foi logo publicada a portaria do sr. Martens Ferrão, declarando á municipalidade, que não levava ás camaras a proposta, que ella fizera para aquelle fim, e que em verdade encerra os mesmos inconvenientes, que apresentou o projecto organisado pela municipalidade de Coimbra.

E' digno de louvor o ministro, quando assim se desprende das pressões, que lhe fazem para satisfação de caprichos e velleidades, e só mira ao bem geral cuidando em administrar seriamente. Neste caminho desejaramos ver sempre os governos, que tem obrigação de ver desapaixonadamente os negocios como elles são, e nunca pelo prisma das paixões partidarias, ou de mesquinhos interesses e vaidades pueris.

Mas a par do cuidado, que o nobre ministro manifesta, em regular a administração municipal, tracta s. ex.ª com o mesmo ou maior empenho a reforma da instrucção publica. Está a findar a actual sessão legislativa, e não obstante o sr. Martens Ferrão, que pensa mui judiciosamente, que *tudo póde esperar excepto a escola*, começa já a entender na instrucção primaria, propondo ás cortes um projecto de lei, para ficar sujeita a um plano regular a edificação das casas escholares, e para se tomarem desde já algumas providencias a bem do ensino, em quanto não propõe na sessão legislativa seguinte a reforma geral da instrucção primaria.

Não queremos privar os leitores, de julgar por si da medida, que o sr. Martens Ferrão apresentou, e hade ser em Janeiro seguida de outras, tendentes ao mesmo fim. Aqui fica registado o relatorio e projecto de lei do illustrado ministro.

Senhores.—«Tudo póde esperar excepto a eschola.» A comprehensão d'esta verdade faz com que, adiantada como vae a presente sessão legislativa, eu resolva todavia submetter ainda ao vosso esclarecido exame algumas disposições, que reputo de immediato interesse para que seja completado o quadro dos recursos e das auctorisações legaes, de que o governo já dispõe para poder dar mais largo desenvolvimento á creação de casas de eschola de instrucção popular nos differentes concelhos do paiz

A creação methodica de casas escholares é o primeiro passo, e de certo dos mais importantes, para a organisação conveniente da instrucção primaria.

A casa da eschola deve ser modesta, como é modesto tudo o que é destinado a uma grande realidade moral; mas modesta como deve ser a eschola, cumpre todavia que contenha o que é exigido para a boa pratica do ensino e da educação:—collocação central entre o povo que tem de alimentar a sua população;—separação completa para os alumnos de differente sexo nas escholas que tiverem de ser mixtas;—salas espaçosas para o ensino, e em boas condições hygienicas;—aposentos para o professor, a fim de mais o ligar e identificar com a eschola;—simplicidade mas aceio na mobilia;—são condições indispensaveis para estes estabelecimentos onde se educa e instrue o povo, que tem de renovar o paiz, e que é obrigação nossa preparar e dirigir para o engrandecimento da patria commum.

Na sociedade antiga partindo da subordinação das classes populares, o estado preoccupava-se mais dos collegios e das universidades que alimentavam a instrucção das classes destinadas a dirigir a nação, do que da instrucção e da educação do povo. No systema representativo, systema em que a base é a representação de todos, a diffusão dos conhecimentos desde os mais elementares até aos mais superiores, é o primeiro dever e ao mesmo tempo o primeiro interesse do estado:—Facultar a todos o caminho para a sciencia por meio do trabalho; e para o poder por meio da sciencia.

A synthese d'este pensamento é o largo desenvolvimento da instrucção em todos os seus ramos; a nossa missão, senhores, deve ser realisal-o.

Mas pondo de parte esta apreciação mais larga e limitando-me por agora a tratar da instrucção primaria, entendo que sem as condições que descrevi a verdadeira eschola é impossivel, com essas condições e com os cuidados assiduos dos individuos, dos corpos locaes e do estado, porque a todos incumbe esse dever, teremos instruido e educado uma geração que se tornará assim igual á grande missão que lhe legamos. A sociedade não perece como os individuos, renova-se continua e successivamente, e n'esta nobre comprehensão sobrevivem a si proprios os homens que amam sinceramente a sua patria.

A riqueza intellectual é depois da virtude o primeiro dos bens, a eschola tomando o homem na sua infancia, dirigindo o seu espirito, influindo no seu sentimento prepara a harmonia entre esses dois principios, liga a virtude civica com a sciencia, e entrega á sociedade o bom cidadão.

Esta é a importancia da eschola no interesse actual e no interesse futuro do paiz.

Mas a eschola precisa organisada no seu material, no methodo de ensino, nos cuidados da educação moral e religiosa, nas habilitações profissionaes, na designação e na observancia stricta dos deveres do professorado, na generalisação de estudos novos accommodados á indole e ás necessidades das povoações, e na larga, intelligente e rigorosa inspecção.

O complexo d'estas condições constitue a eschola considerada como instituição social.

Fazer comprehender este principio, tornal-o pratico, é resolver o mais importante problema para a proficua generalisação da instrucção e da educação popular.

Para que um trabalho de annos, que tem de ser feito successiva e constantemente sobre as novas gerações que desconhecem ainda a missão que têem a desempenhar, possa corresponder á esta justa expectativa, é necessario o concurso firme da opinião, e este só se consegue popularisando a eschola em vez de a isolar, porque a eschola não é um facto da auctoridade central, mas sim uma creação essencialmente local e popular. E' necessario levar os individuos, os corpos locaes e o estado, a influirem de accordo em todo o movimento escholar, movimento litterario e movimento de educação, porque a eschola é a reunião d'estes dois grandes elementos sociaes.

A pedagogia que é hoje uma verdadeira sciencia, tornada transcendente na Allemanha, considerada essencialmente pratica na Inglaterra, e talvez apenas em germen nos outros paizes, comprehende largamente aquelles dois pontos. «Pela instrucção primaria, diz um pensador, não se devem comprehender simplesmente as noções mechanicas da leitura e da escripta; mas sim o complexo das influencias moraes, religiosas e sociaes, que abrangem todo o ser humano, porque essas influencias constituindo a vida intima do individuo, perpetuam a vida tradicional das nações.»

E' assim, senhores, que eu comprehendo o plano da instrucção e da educação do povo.

E' n'este sentido que é dirigida a proposta que tenho a honra de submetter ao vosso illustrado exame, e que reunida ás auctorisações que o governo já tem por lei, considero como um util preparo para a reforma mais larga de que o paiz urgentemente carece.

Pelo orçamento geral do estado está o governo auctorisado a despender a verba de reis 10:000$000 para subsidios para a construcção e reparos de escholas de ensino primario.

Pela presente proposta de lei fica mais ampla e definida a faculdade que têem os corpos locaes de vender bens proprios e applical-os para a fundação ou reparo de escholas, assim como é ampliada a auctorisação que compete ao governo para poder vender, ou applicar para o mesmo fim, bens proprios nacionaes. Estes recursos empregados bem e diligentemente devem produzir os mais beneficos resultados.

Finalmente um piedoso legado, deixado pelo fallecido conde de Ferreira, que perpetuará a sua memoria com reconhecimento do paiz, veiu dotar a creação das escholas com a importante somma de 144:000$000 reis, para serem mandadas construir e mobilar cento e vinte casas para escholas primarias, nas terras que forem cabeças de concelho, devendo ser todas construidas por uma mesma planta, e com accomodação para residencia do professor, não podendo exceder o custo de cada casa e mobilia a somma de 1:200$000 reis.

Por outra parte o governo tem, pelo decreto com força de lei de 20 de Setembro de 1844, auctorisação para estabelecer cadeiras de latim e conjunctamente de francez nas cento e vinte povoações maiores distantes das capitaes dos districtos. Na presente proposta de lei o governo pede uma auctorisação mais ampla para designar as disciplinas que devem ser professadas nas referidas cadeiras. Com esta faculdade poderá generalisar-se o ensino dos principios economicos com applicação aos fins mais uteis da vida commercial, industrial ou agricola, e conjunctamente o ensino dos primeiros elementos da administração essencial a todos os cidadãos que, nas suas relações sociaes, quer legaes quer livres, são chamados a ter influencia nos destinos da communidade.

Resumindo, senhores, o pensamento do governo é:

—Sujeitar a um plano regular e conveniente a futura edificação das casas escholares;

—Estabelecer nas escholas mixtas a separação dos alumnos por sexos;

—Applicar os recursos votados no orçamento a auxiliar a parochia, o municipio, ou o districto, para a fundação ou appropriação das casas escholares pelo mesmo systema;

—Promover pelos meios moraes de que o governo póde dispor que os corpos locaes se associem a este justo empenho;

—Fazer com que as escholas mandadas fundar pela disposição testamentaria do conde de Ferreira, sejam só concedidas aos municipios que se prestarem a concorrer com a somma necessaria para que o plano da eschola seja completamente realisado;

—Promover por meio de gratificações, que o governo está auctorisado a dar em virtude da disposição do § 1.º do artigo 56 do citado decreto de 20 de Setembro de 1844, o estabelecimento de cursos nocturnos nas novas escholas de linguas, de economia e de administração;

—Finalmente com os recursos votados no orçamento actual, fazer proceder a uma rigorosa inspecção, que habilite o governo a conhecer as mais urgentes necessidades da instrucção primaria, e a formar um justo juizo da aptidão dos professores.

Eu reconheço que estas são apenas disposições auxiliares para o plano geral que é mister desenvolver em mais largo trabalho, e que espero poder apresentar-vos na proxima sessão legislativa.

Em vista das considerações que rapidamente ficam expostas tenho a honra de vos apresentar a seguinte proposta de lei:

Artigo 1.º E' declarada de utilidade publica a expropriação de casas ou terrenos para a construcção de edificios, e para os accessorios d'estes, destinados para a fundação de escholas publicas do ensino primario.

§ unico. Os processos de expropriação para o fim declarado neste artigo serão gratuitos, ainda quando se tornem contenciosos.

Art. 2.º Feita a desamortisação dos bens dos districtos, municipios e parochias, ficam estes auctorisados para vender, com as formalidades legaes, das inscripções em que tiverem sido convertidos os bens desamortisados, as necessarias para a fundação das casas escholares.

Art. 3.º As juntas de parochia podem aforar ou vender em hasta publica, precedendo auctorisação do conselho de districto, bens proprios ou baldios de logradouro commum para applicar o producto d'elles á compra, construcção, reedificação, ou reparação de edificios para escholas de ensino primario, que, em conformidade do plano geral do governo, devam ser estabelecidas nas respectivas parochias.

Art. 4.º Nos concelhos ou parochias onde houver edificios ou terrenos pertencentes aos proprios nacionaes fica o governo auctorisado para conceder ás respectivas camaras municipaes, ou juntas de parochia, os edificios que forem appropriados, ou a extensão de terreno que for necessario para a fundação de escholas de ensino primario. Fica d'este modo interpretado e modificado o artigo 1.º da lei de 25 de Junho de 1865.

Art. 5.º São auctorisadas as camaras municipaes para contractar, nos termos legaes,

com os herdeiros do fallecido conde de Ferreira, a construcção de edificios, e o fornecimento de mobilia para o estabelecimento de escholas de ensino primario, mandadas fazer em cumprimento da disposição testamentaria do mesmo conde.

§ unico. Os instrumentos d'estes contractos serão lavrados pelos escrivães das respectivas camaras municipaes.

Art. 6.° A confirmação das deliberações das camaras municipaes e das juntas de parochia, em todos os casos previstos nos artigos antecedentes, e sobre quaesquer assumptos relativos unicamente á instrucção publica, é isenta do pagamento de quaesquer emolumentos ou contribuições.

Art. 7.° Na construcção ou reedificação de casas para escholas observar-se-ha o plano geral estabelecido pelo governo, salvas quaesquer modificações que por effeito de circumstancias locaes o governo julgue conveniente auctorisar.

§ unico. As casas escholares, a que se refere a presente lei, são consideradas para todos os effeitos como bens districtaes, municipaes ou parochiaes, conforme tenham sido instituidas pelo districto, pelo municipio, pela parochia ou por particulares para os fins indicados.

Art. 8.° E' o governo auctorisado para substituir onde e quando o julgar conveniente as escholas de latim, a que se refere o artigo 56.° do decreto com força lei de 20 de Setembro de 1844, por escholas onde se ensinem as linguas franceza ou ingleza, principios geraes de administração publica, de economia politica, ou de economia rural ou industrial.

§ unico. A gratificação concedida pelo § 1.° do citado artigo poderá ser igualmente dada aos professores que se prestarem a ensinar tambem em cursos nocturnos quaesquer das referidas disciplinas.

Art. 9.° Fica revogada toda a legislação em contrario.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 28 de Maio de 1866.=*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Publicamos hoje os dois bellos discursos, que acerca da questão do mercado nesta cidade, recitaram na camara electiva, os talentosos deputados, os srs. Drs. José Dias Ferreira, e Fernando Augusto de Mello. Vem a auctorisada palavra, daquelles distinctos oradores, confirmar as considerações, que fizemos em o numero antecedente deste jornal.

A's concludentes rasões ahi expostas não souberam responder os defensores do desperdicio da Horta de Santa Cruz. Calaram-se; e nem a votação nominal aceitaram,porque lhes faltou a coragem de pôr o nome ao lado do voto. Foi porém inutil a precaução, porque a cidade de Coimbra sabe perfeitamente, quaes foram os deputados deste districto, que se oppozeram ao seu futuro engrandecimento, approvando a deslocação do commercio para o local, mais improprio para a construcção de um mercado.

O sr. Dr. José Dias Ferreira cedia do adiamento que tinha proposto, se a commissão de administração publica aceitasse a ideia de ser consultada a junta geral do districto.O relator porém aceitava individualmente; mas os seus collegas oppunham-se ao cumprimento da lei! Ora do presidente da commissão comprehende-se; porque o proprio relator, que já em tempo lhe chamou *malcado*,bem sabe que essa gente não quer o cumprimento das leis: mas dos outros membros, não se concebe na verdade muito bem a recusa. Vê-se alli talvez o desempenho de uma farça ridicula!

O sr. Dr. Fernando Augusto de Mello fez as seguintes propostas:

«E' auctorisada a camara municipal de «Coimbra a tomar de emprestimo a quantia «de 13:000$000 reis, a qual será applicada «á construcção de um mercado — *Fernando «de Mello.*»

«Proponho que se não proceda á mudan«ça do local do mercado sem ser ouvida a jun«ta geral do districto—*Fernando de Mello.*»

A primeira é tão racional, que só a paixão a podia regeitar; porque ás côrtes vão as propostas desta natureza por causa do emprestimo,e não para a escolha do local. Assim mesmo entenderam, que deviam usurpar as attribuições alheias, e não a quizeram approvar. *Sic volo, sic jubeo; sit pro ratione voluntas!*

A segunda, nem a quizeram admittir, apesar da indelicadeza, que n'isso commetteram! Ao menos foram logicos neste ponto. Como lhes faltavam os recursos para discutir, entenderam por melhor elevar o silencio á cathegoria de argumento. Responderam com os votos. Foi justo. Aonde falta a cabeça, serve o corpo. Levantou-se a cohorte, não disse *amen*, mas deu o signal do estilo.

Agora dêem graças aos deuses, e entôem o hymno. Está salva a patria e o mercado!

A faculdade de Mathematica, em congregação de segunda feira, resolveu pôr ponto na aula de desenho, e proceder aos exames desta disciplina, na quinta e no sabbado.

Esta resolução tem a vantagem, de evitar a realisação das dispensas,concedidas pela faculdade de Philosophia, e das quaes os alumnos são os primeiros, a não desejar aproveitar-se. Continuará pois, este anno, a haver a devida regularidade no ensino do desenho; e assim esperamos que para o futuro sempre aconteça.

Em Outubro já os estudantes de sciencias naturaes trazem do Lyceu tres annos d'aquella disciplina; e por isso maior desenvolvimento destes estudos haverá na aula annexa á Mathematica, em proveito não só desta faculdade, mas da Philosophia e Medicina, que alli mandam tambem frequentar os seus discipulos.

A faculdade de Mathematica tinha já resolvido, na congregação do mez de Maio, pôr ponto em 23 do corrente no 4.° e 5.° anno,e em 11 de Julho no 1.°, 2.° e 3.° Apesar de ter maior numero de alumnos, e menor numero de lentes, do que a faculdade de Medicina, cumpriu á risca os estatutos, deputando para actos e congregação final, só o tempo indispensavel.

A VALLA DA INSUA

O sr.deputado José de Moraes apresentou na sessão de 30 de Maio uma proposta a fim de ser votada a verba de 16:000$000 rs., para a abertura da valla da Insua,que hade pôr em communicação a villa da Figueira e outras povoações importantes com a estação da Granja.

Tendo o sr. ministro das obras publicas annuido a esta proposta, foi ella em seguida approvada pela camara dos deputados.

Publicamos em seguida as reflexões feitas por essa occasião pelo sr. José de Moraes.

O sr. *José de Moraes*:—Quando se discutiu o capitulo 6.° do orçamento do ministerio das obras publicas, apresentei eu uma emenda áquelle capitulo,concebido nos mesmos termos d'aquella que vou mandar agora para a mesa,e sobre a qual peço a attenção da camara, e peço ao sr. ministro das obras publicas que a respeito d'ella não diga mais do que disse quando se tractou esta questão. S. ex.ª disse então—que a minha proposta era de justiça.

Eu não quero senão que s. ex.ª repita as mesmas palavras, ácerca da proposta que vou mandar para a mesa,assignada por mais nove srs.deputados,para que a camara vote a quantia de 16:000$000 rs. para se abrir a valla da Insua, que hade ligar a villa da Figueira, Monte Mór e outras povoações muito importantes com o caminho de ferro na estação da Granja. Ou esta valla tem de ser aberta, ou aquella estação não fica valendo cousa alguma.

Mas alem d'isso é uma valla importante ainda por outro lado. Todos os dias estamos aqui a clamar contra os arrozaes, porque os pantanos prejudicam a saude publica, e com a abertura d'esta valla vão ser seccos os pantanos de Arzila e Formozelha e entregues á cultura aquelles campos,que depois hãode pagar contribuições ao estado.

Não se assuste a camara com a verba de 16:000$000 rs., porque aberta a valla, o governo vae tomar conta de terrenos que estão improductivos e vendendo-os depois em hasta publica, como deve vender, recebe não 16 contos de reis, mas 20:000$000 ou 25:000$ reis, e dentro de 10 annos aquelles terrenos hãode produzir tanto como os mais productivos dos campos de Coimbra (*apoiados*).

E' impossivel que a camara não queira votar esta proposta; eu, confiando na sua rectidão, assim como na do sr. ministro das obras publicas, cavalheiro que conheço ha muito tempo, espero que ella seja approvada. Nada mais digo,entrego a questão á camara.

Leu-se na mesa a seguinte

PROPOSTA

Propomos que o governo fique auctorisado a despender até á quantia de 16:000$000 reis com a abertura da valla da Insua, cujo orçamento se acha approvado pelo conselho de obras publicas e o governo,e que põe em communicação a villa da Figueira e outras povoações importantes com a estação da Granja.=*José de Moraes Pinto de Almeida=Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos=José Ferreira Secco de Figueiredo e Queiroz =Manoel José de Sousa Junior= Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior= F. de Albuquerque Couto=Fernando de Mello=Antonio Cabral de Sá Nogueira=José Dias Ferreira.*

CORRESPONDENCIAS.

Mais gentilezas em Polares. Ouçam! Ouçam!!

No dia 24 do corrente, dia de sessão ordinaria, na qual se devia deferir a uns requerimentos urgentes do vereador fiscal, o sr. Montenegro, e firmar com os compradores das madeiras o contracto de cedencia d'estas aos mesmos compradores, não houve sessão de camara, porque appareceu só o sr. Montenegro!

Este digno vereador quiz que o escrivão lhe tomasse nota da sua comparencia no livro das actas; mas o escrivão disse-lhe, *que o livro estava em casa do sr. presidente da camara*, d'aqui tres kilometros! Isto é realmente admiravel! O sr. presidente, que tem o livro em seu poder, nem vem á camara em dia de sessão ordinaria; nem manda o livro; nem officia ao vice-presidente, para tomar o seu lugar! Mas o que é mais notavel é não apparecer igualmente nenhum dos compradores das madeiras!

Insensatos! Pois designaes o dia 24 para firmar com os compradores o contracto da cedencia das madeiras, e nem appareceis, nem os compradores?! Que quereis que se pense d'esta falta de uns e outros? Que ha uma mancommunação feia! Que ha uma má fé refinada! Que ha um escandalo inaudito!! E que diremos ao facto (*si vera est fama*) de se solicitarem, de porta em porta, por *vós* e por agentes *vossos*, até pelo administrador do concelho ou por seu filho (o que é o mesmo) assignaturas em um requerimento, feito *por vós a vós mesmos*, para não ir por deante esse contracto de cedencia?! Se é assim, que miseraveis sois!! O tempo está para mostrar mais gentilezas ainda! Venham ellas!!!

E a respeito da entrada dos 650$000 rs. no cofre municipal? Não entrou lá, direis vós, porque foram tirados para conducção de madeiras (que ainda estão crescendo nos pinhaes de Leiria, e que Deus sabe quando se cortarão!), e porque não ha thesoureiro legalmente habilitado. Chegaes, realmente, a metter dó em vossos desvarios! Pois ha thesoureiro para dar a parentes do presidente da camara 650$000 reis para compra illegal, e escandalosa de madeiras, e não ha thesoureiro para receber essa mesma quantia, depois dos compradores ficarem com as madeiras?! Pois o thesoureiro tem servido, sem qualquer reparo ou duvida, ha mais de vinte annos, e só agora, que deveis 650$000 reis ao cofre municipal, lhe questionaes a competencia?! Pois o vereador substituto,o sr. Secco e Queiroz, um dos compradores das madeiras, vota tambem, *como vereador*, contra o requerimento do sr. Montenegro, para que o dinheiro se conserve na sua mão?!

Pois o sr. administrador do concelho, este homem *mudo e inerte*, activo só para proteger escandalos, vota para que o dinheiro do municipio não entre na thesouraria, lugar *unico*, onde a lei quer e manda que elle esteja?!

Que é da vossa basofia, *fanfarrões*? Alardeaes, *em plena camara*, dinheiro e mais dinheiro; dizieis que estava *vivo* e *prompto* o das madeiras; e não o restituis á thesouraria, d'onde *illegal* e *indecentemente* o fizestes sahir?!

Continuae, continuae assim, e dizei-vos honestos, que ides ás mil maravilhas!!

Pegaes no livro das actas da camara; partis com elle para Lisboa, para que vos ensinem lá a curar as chagas asquerosas que se lhe notam! Ousais pretender fallar ao exm.º ministro do reino; mas, porque lhe não occultaes quem sois (sabemos tudo!) encontraes difficuldades na recepção!! Parece que s. ex.ª abomina illegalidades, indecencias, escandalos e torpezas! Faz elle muito bem.

Na camara podereis obrigar-nos a ser silencioso expectador e *admirador* das vossas *illustradas* e *imparciaes* deliberações. Até os nossos gestos inoffensivos vos incommodam vivamente! Mas aqui podemos fallar á vontade. Maldicto *Conimbricense*!!

Ainda valeu a pena de irem a Lisboa quatro ou cinco pessoas, para trazerem o salutar conselho de negar documentos da secretaria ao fiscal da camara, que, para desempenho dos seus deveres, os precisa e pede por certidão— de mandar que o escrivão lhe mostre qualquer documento,*com tanto que elle não vá acompanhado de pessoa nenhuma, e que não possa sahir com o documento da secretaria*—, e de vos negardes ao apuro de contas, que se não dão ha muitos annos, resistindo, *por modo tão suspeito*, ás instancias repetidas do mesmo fiscal!

Celebraes sessões secretas, sobre assumptos que as não admittem; mandaes comprar madeiras por parentes vossos, dando-lhes para isso quantias avultadas; votaes para que estas quantias não volvam á thesouraria, depois dos compradores terem, com boa ou má vontade, ficado com as madeiras, illegal e indecentemente compradas; não lavraes na occasião da sessão da camara a respectiva acta, ou porque vos julgaes incapazes de a redigir, como propriamente confessaes,ou por outras rasões, menos agradaveis ainda; difficultaes, quanto podeis, não só aos cidadãos, mas até ao vosso proprio fiscal, o exame e apreciação de documentos, relativos ao regimen do municipio; promoveis, de porta em porta, assignaturas, para proteger illegalidades, escandalos e miserias, que devieis ser os primeiros em condemnar; abandonaes casa, familia, e funcções publicas para ir *surrateiramente* a Lisboa pedir que vos livrem dos apêrtos, e ajudem a vencer as difficuldades, levando o proprio livro das actas, assim como, segundo se diz, a representação, cujas assignaturas directa e indirectamente solicitastes; repugna-vos invencivelmente o apuro de contas, sendo certo e sabido, que se não prestam ha muitos annos, e que muitos centos de mil reis não têem entrado na thesouraria; trataes de edificar uma casa para as funcções municipaes, em sitio altamente improprio por muitas rasões, e, tendo promettido em despacho a um requerimento de setenta e tantos cidadãos, gastar n'ella, *quando muito*, seis contos de reis (o que não era pouco para a pequenez deste concelho, que reclama instantemente outros muitos melhoramentos) gastaes n'ella dez ou doze contos; cavaes, em uma palavra, por todos os modos possiveis a ruina d'este bello concelho, e, como por escarneo a quem deplora tantos desvarios, fazeis alarde de vossas heroicidades!!!

E o administrador do concelho?! O que faz esse homem *lymphatico, ignorante, analphabeto, surdo, mudo*, que, não sabemos com que titulos e porque desastrosa fatalidade está ahi administrando *in nomine*, de *direito*, que não de *facto*, este desgraçado concelho?! Pois elle, cuja consciencia lhe diz que é um *faccioso, mero executor* das ordens de certa gente, que especula sordidamente na sua ignorancia e credulidade, conserva-se?! Pois elle, cuja consciencia o argue de não saber dizer duas palavras, nem dictar o officio de mais trivial e facil expediente, não pede a sua demissão?! Pois elle, que deve ter remorsos da guerra e desharmonia, que a sua culposa condescendencia suscitou e sustenta neste concelho, não se vexa de teimar em um cargo, para cujo conveniente e imparcial desempenho não ha, seguramente, nenhum mais inhabil em todo o reino?!

Felizmente que o exm.º ministro do reino não tardará em pôr termo a um tão desastroso estado de cousas. S. ex.ª, cujo bom e respeitavel nome se acata e venera em todos os angulos d'este paiz, não consentirá, por

certo, que debaixo do seu illustrado e imparcial governo continuem scenas, tão degradantes!

Poiares, 27 de Maio de 1866.

A. F. L.

Resposta á correspondencia anonyma, inserta no n.° 1285 deste jornal com o titulo— Gentilezas em Poiares.

Todos assim poderamos ser; porem não acontece isso.

Nem todos são para tudo, nem póde ser. E que remedio? Nenhum.Pobre gente! tenho dó d'elles, e fallo sério,dão-me grande cuidado os padecimentos de certa *gentinha* que ha aqui por este concelho. Os senhores não os querem,os escravos não lhes obedecem, e isto, assim mesmo,não é bonito. Bem gritam elles, mas as vozes perdem-se atravez das tempestades, que lhes não deixam seguir seu caminho e irem calar nos pontos a onde as dirigem! D'esta fórma parece-me que já não pêga, tomem outro rumo, que este vento não favorece. Maranhões, petas bem concertadas, depressões a quem as não merece e insolencias jogadas por *certas firmas*, são armas que ferem mais a *quem* as emprega, do que áquelles a quem são dirigidas.

Já era tempo de acabarem os *zurros*; porem a cada passo se estão repetindo por todos os meios de que se póde lançar mão.

Reapparece no ceu o *cometa incendiario*, com a *cabeça coberta* e a *cauda* á mostra, antepondo-se *altivo e fazendo desapparecer tudo com a sua sombra!*

A patria está em perigo senhores! Já se chora por não poder valer-lhe! Está moribunda!

Venha o *medico*! *o boticario* e os *enfermeiros* a ver se a salvam! Venha o *letrado* dirigir o *testamento*! as *testemunhas* assistir a *elle*! chamem um *padre* para a *absolver*!! E que será, se esta gente não vem?!. De certo se não salva.

E quem serão os herdeiros? os vereadores *a fora o fiscal*, e, eram tambem o administrados do concelho, e o vice-presidente da camara do biennio passado, mas estes sumiram-se com a *sombra do rabudo cometa*,que vem prestes a assolar este povo Poiarense, pelas torpezas, as indignidades e os escandalos, que tem commettido!! Fugi senhores e escravos, se não ides todos para as costas d'Africa!!!

Tenham coragem amigos; que d'esta vez ainda a *sola da bota* nos não esmaga; d'esta rede ainda o peixe se escapa. Sinto para isso ter de dizer ao tal senhor da cabeça coberta, que adulterou muitos dos factos, que apresentou na sua correspondencia, transcripta em o n.° 1285 deste jornal,para não lhe dizer claramente que mentiu.

S. s.ª, quem quer que é, sabe bem que a posse da nova camara se não adiou á força de escandalos até o dia 24 d'Abril,e tanto assim não foi, que ao governo teve de subir uma consulta sobre a forma por que se havia de constituir; d'alli baixou uma portaria,declarando o meio, e logo foi observada. Isto não é invenção minha, e o senhor encapotado estou convencido que bem o sabe;mas não lhe convinha dizel-o, por não destruir os seus falsos argumentos, pois teria sido mais bonito, se dissesse tudo,para esclarecer a verdade.

Não diga, senhor *mascarado*, que o expresidente encarregara a mim e ao primo e cunhado, da compra arbitraria de madeiras; diga a verdade, não adultére que é isso muito feio. Diga que a camara em sessão de 15 de Fevereiro ultimo deliberou dar de arrematação, em praça publica, as conducções do primeiro lote de madeiras, concedidas pelo governo nas matas de Leiria, e igualmente o fornecimento d'ellas aqui, da localidade, para escolher o que mais lhe conviesse, encarregando previamente o vice presidente e o fiscal de assistirem á praça, e que, no caso de não convir a arrematação, (para a qual não houve lanço),encarregassem pessoas de confiança, escolhendo de preferencia as que tivessem mais pratica destes negocios,para as comprarem de conta da camara. Fomos quatro, e não dois, como se tem dito, e diz, os rogados e instados para este fim. Os mandados para o recebimento de 650$000 rs. que nos entregaram, foram endereçados a meu primo o senhor Adriano Correa, que recebeu o dinheiro e o foi distribuindo por todos, quando se fazia preciso. Não se diga portanto, para tornar mais grave o acto, que fui eu,e meu primo o senhor Francisco Correa da Costa Casusa,os encarregados e depositarios do dinheiro; a verdade é o que digo, pura e descarnada. Não sei o que aos *olhos de certa gente* isto tenha de mau, se nos não negam a probidade. Pois que influencia terá o parentesco, para nos tornar indignos? O que é sei eu! E' a vontade de dizer mal de tudo, ainda que seja feito na melhor boa fé, só porque, não é dirigido por *certa pessoa*.

Tenham paciencia! trate cada um das suas obrigações, que é melhor.

Essa representação, que alguns poucos individuos d'este concelho *forjaram* e dirigiram ao governo queixando-se falsamente da gerencia de meu irmão, durante o pouco tempo, em que esteve com a presidencia da camara, *coroa de gloria o seu auctor e os seus signatarios*! Deve na verdade dar-lhe o direito a uma recompensa pelas bem *forjadas* mentiras que n'ella se allegam.

Meu desejo, srs., era apresentar os factos miudamente taes quaes se passaram; mas isso seria tão extenso que causaria fastio. Sou amante da verdade,e só com ella quero viver, por isso creia o respeitavel publico o que lhe disser.

Quem acreditará nas palavras do sr. encapotado?! Diz elle que eu fiz o *papel de relator especial e mentor da camara*.Isto revolta o espirito mais socegado! Eu, srs.,que estava fazendo parte da vereação,que havia de responder a uma queixa feita da camara transacta, da qual meu irmão esteve presidente algum pouco tempo, cingindo esta resposta a documentos,—porque disse deviamos responder a verdade á vista destes, fiz de relator e mentor?! E o sr. Antonino Ferreira de Lima, que é medico de partido deste concelho, que devera tractar dos seus doentes em primeiro de tudo, vem ás sessões da camara pedir a palavra a titulo de fallar em abono da verdade; faz observações e censuras;indica e interpretra as palavras da queixa, de que talvez seja auctor;insinua o sr. Francisco Antonio de Carvalho Montenegro (*muito digno fiscal* e um dos signatarios da queixa) para que tome parte na resposta, assignando vencido,(esquecendo-se de que respondia a um acto de que tomou a responsabilidade com a sua assignatura); insinua-o ainda, para que sem uma deliberação da camara, dê o seu voto em separado; redige-lh'o a seu bello prazer, motivando a seu modo a queixa, por elles feita, contestando a resposta, dada pela camara, saida toda de documentos,e trazendo até para aquelle campo coisas, que não tinham relação alguma com o objecto de que se tractava! E serei eu o relator e mentor sr. encapotado!? Não me crimine! Compare bem o que eu pratiquei, respondendo a verdade á vista de documentos, sobre pontos, dos quaes a meu irmão só lhe cabe uma parte como presidente,e o que praticou o sr. Montenegro, que, a seu ver, nada tem que criticar-se-lhe. Este não só tomou parte na resposta sobre a queixa, de que era signatario; mas assignou o que *conscienciosamente e a puro arbitrio o seu sr.lhe redigiu, defendendo o escripto de que propriamente* era auctor!!

Na verdade, os ultimos successos, passados na sala das sessões da camara, não devem ser occultos de forma alguma. O primeiro de todos, e que não deve deixar-se esquecido, é aquelle em que o *digno* medico do partido se apresentou,*entremettendo-se e oppondo-se* a uma deliberação da camara, pedindo a palavra com voz *ameaçadora*, trazendo *atrelados a si* cinco ou seis *individuos*, dispostos a *fazerem barreira com elle*, dando *apoiados* ao sr. Montenegro, a quem tinha bem ensaiado, para *gritar, protestar e embaraçar* tudo, valendo-se da bondade e pouca experiencia dos vereadores, para os atormentar com *gritos atrozes*, a ponto de ter o presidente, por sua bondade de levantar a sessão já tumultuosa,sem deixar aquella *boa gente* toda autoada!!! E é o *auctor* disto o *medico do partido*! o empregado que a camara tem, a quem dá maior ordenado, um homem, que já teve assento nas cortes deste reino!! E' este o *zelador* do municipio! tendo a seu lado o sr. Montenegro,que lhe serve de instrumento docil!

Desde o dia, em que tudo isto se passou, até hoje, ainda não houve sessão de camara, que não fosse assistida de *medico*, para indicar ao sr. Montenegro o que deve fazer quando tem esgotado as *sebentas* de que continuamente o traz carregado; tendo chegado o escandalo a chamal-o de parte em presença da camara, se vê que elle não vae conforme com a sua vontade; e vindo até á cadeira dizer-lhe em segredo o que deve seguir!

Moralisem todos, que tenham senso commum, estes procedimentos, que não tem outro fim, senão uma vingança, porque lhe não deram uma cadeira em S. Bento, e porque lhe não fizeram camara quem elle queria. Por isto, e só por isto, tem o sr. Antonino Ferreira de Lima deprimido por todos os meios, quanto póde, o credito de differentes pessoas, que não lhe satisfazem cegamente aos seus desejos. O proprio chefe do districto o exm.º governador civil, pessoa de excellentes dotes, extremamente attencioso e delicado, que por todos os respeitos se torna digno d'um bom tratamento, e que era verdadeiramente estranho a todos os successos d'este concelho, nem esse escapou á sua raiva, sem ter motivo algum para o fazer!! O administrador d'este concelho, o senhor José Maria Henriques, homem summamente bondoso, de uma honradez a toda a prova, a quem o sr. Antonino deve muitas finezas e attenções, esse mesmo tem deprimido e insultado, chegando até a offender gravemente com expressões insolentes tão honrado cavalheiro. Isto nada admira, porque,quem não poupa os seus, como ha de poupar os de fora.

Um medico quando empregado em partido da camara municipal, tem rigoroso dever de respeitar a corporação que representa o municipio. O deste pelo contrario hostilisa-a, deprime-a e chega a dizer que a ha de escarnecer!!! Isto é indigno e improprio de quem põe um lenço ao pescoço, e muito mais de quem se assentou nos bancos da universidade.

Os cidadãos d'este concelho que conhecem a falsidade da arguição, feita á camara transacta, fizeram uma representação, dizendo a verdade e contradizendo os factos allegados na que havia ha pouco tempo sido *forjada* na *forja medica*.

Não se desfarçou o seu fim, nem d'isso se carecia;antes pelo contrario se fez bem sciente a todos os signatarios, que, de bom grado, e convencidos da verdade, a assignaram.

Quem apresentou a representação á maior parte dos signatarios fui eu. Ora conceda-me sr. *mascarado* que eu queira lavar meu irmão, não das nodoas que s. s.ª lhe aponta, porque d'isso não carece; mas sim da lama com que o sr. Antonino Ferreira de Lima e os seus authomatos lhe tem atirado á cara, não lh'o tendo elle merecido.

Ferreira de Poiares 2 de Junho de 1866.

José Ferreira Secco de Figueiredo e Queiroz.

NECROLOGIO

Aequo pede pulsat.
HORACIO.

Mais uma lousa acaba de esconder no seio do sepulcro um filho querido, um irmão estremoso, um amigo leal e verdadeiro!!

Não houve considerações, não houve forças, que podessem suster o golpe á fouce implacavel da morte, que proseguindo vae seu fatal destino!

Mais uma vez veiu rarear as fileiras academicas, tornando cadaver o presado collega, que ainda nos ultimos dias d'aula tinhamos visto cheio de vida no meio de nós!

Enriquecido com todos os dotes de cidadão benemerito, o padre Francisco Pinto, era um sacerdote exemplar.

Quem diria que já hoje haviamos de cubrir sua campa de goivos,de saudades, e derramar sobre ella ardentes lagrimas?!

Quão imprescrutaveis são os decretos do Altissimo!

Meu Deus, meu Deus; permitti que na dôr de o perdermos, esclarecido com a luz da fé, sonde vossos designios, e possa dizer: — tão virtuoso sacerdote mereceu por suas virtudes ir exercer tão augusto ministerio antes no meio dos anjos, que dos homens, e assim o chamastes para a mansão dos justos.

Contando apenas 28 annos de idade, e nestes quasi seis de presbytero, havia já a prudencia do ancião!

Suas orações pelos pobres e infelizes eram assiduas e fervorosas; e no amor dos desgraçados sempre se lhe abrasava o coração.

Sacerdote por vocação, principiando seus estudos na cidade do Porto, para onde tinha ido da villa da Feira, sua terra natal, aos 18 annos de idade, já aos vinte e dous e meio offerecia ao Eterno pela vez primeira a Victima da Redempção!

Comprehendendo o valor das palavras de Jesus Christo, quando nos diz, que o sacerdote é a luz do mundo, e que de seus labios devem brotar uma sciencia mais doce que o mel, o estudo das sciencias theologicas foi sempre o seu trabalho quotidiano, tendo já completo o segundo anno em que se matriculara na faculdade de Theologia, havendo merecido ser classificado distincto entre os condiscipulos.

Apezar de assim estar na flor da idade, e com todo o vigor, foi arrebatado dos braços d'um irmão, que muito lhe queria, por uma hemoptysis, e que dentro em pouco se tornou pneumonia!

Para suavisarmos a dor de o perdermos resta-nos ao menos a convicção que nos provem das virtudes que o enriqueciam, e das crenças catholicas que professamos, de que os sacrificios, offerecidos ao Eterno por sua alma já não são expiatorios, mas eucharisticos.

Coimbra 3 de Junho de 1866.

Moreira Guimarães.

NOTICIARIO

Hospitaes da Universidade.—O movimento dos doentes nas enfermarias dos hospitaes da Universidade no mez de Maio ultimo, foi o seguinte:

Existiam no principio do mez 203—Entraram 175—Sahiram 165—Morreram 11—Ficaram existindo 202.

Doença.—Hontem e hoje tem estado em grave perigo de vida o sr. Fructuoso José da Silva, um dos maiores proprietarios desta cidade e districto.

Sentimos este acontecimento, e muito folgaremos que os esforços da medicina,que tem sido incessantes, lhe possam salvar a vida.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Francisco Pinto, filho de João Francisco Pinto e Ignacia Maria Godinho dos Reis, natural da villa da Feira, bispado do Porto, de 28 annos, fallecido no dia 30 de Maio.

Maria Rachel, filha de Sebastião José da Cunha e Joaquina Candida, natural de Coimbra, de 9 annos, fallecida no dia 31.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada=1:309.

Curso de calligraphia.—Ha tempo annunciamos neste jornal um curso de calligraphia, dado pelo sr. Figueiredo, na rua dos Coutinhos, n.° 17, 1.° andar.

Tivemos ultimamente occasião de ver o resultado dos esforços do sr. Figueiredo, e ficamos admirados da transformação porque tinha feito passar a lettra dos seus discipulos, em muito poucas lições.

Em especial devemos notar uma menina de 8 annos, sobrinha do sr. José Vieira Concha, negociante desta cidade, que escrevendo pessimamente, apresenta agora, depois de 21 lições, uma lettra ingleza muito elegante.

Consta-nos que o sr. Figueiredo tenciona nos mezes de Agosto e Setembro ir a Vizeu abrir um curso de calligraphia, e estamos certos que alli obterá o acolhimento de que é digno.

Primeira communhão de meninos.—Da freguezia de Condeixa a Velha, concelho de Condeixa, nos communicam o seguinte:

«Na quinta feira, 31 de Maio, teve lugar na igreja de S. Pedro de Condeixa a Velha a festividade do Corpo de Deus e primeira communhão de meninos.

Houve com a exposição do Santissimo, missa cantada e sermão, que foi recitado pelo reverendo Antonio Norberto da Silva Pinto, agradando aos seus ouvintes e fazendo verter lagrimas de verdadeira satisfação.

Os meninos em numero de 20 achavam-se em duas alas, entre outras de irmãos do Santissimo, com tochas acesas.

Quando o reverendo prior deu a communhão aos meninos, que vinham dois a dois recebel-a, achavam-se segurando a toalha o diacono e subdiacono, e o reverendo pregador offerecia o lavatorio áquelles innocentes.

Depois dos meninos haverem commungado, dois irmãos do Santissimo lhes desfolhavam flores, ao mesmo tempo que o juiz da

confraria lhes entregava ramos de flores mimosos.

A igreja achava-se muito bem decorada, apparecendo alli pela primeira vez as muitas armações que a mesa da confraria do Santissimo mandou agora fazer.

A concorrencia de povo foi muito grande, assistindo a este acto com o maior respeito.

Por causa da muita chuva não poude haver a procissão.

O reverendo prior da freguezia esmerou-se nesta festividade, promovendo que fosse feita com todo o explendor e fazendo a despeza á sua custa.»

Camara dos deputados.— Na sessão do dia 1 do corrente foi approvado em sessão secreta o tratado entre a Hespanha e Portugal sobre transito; e tambem se approvou o tratado para beneficiar os feridos da guerra, segundo o congresso internacional celebrado em Genebra.

Em sessão publica foi depois approvado o projecto, fixando a contribuição predial respectiva ao anno de 1866 para os districtos do continente do reino, na importancia de 1.649:211$000 rs.; e para as ilhas adjacentes na de 218:360$940 rs. em moeda insulana.

Foi approvado o projecto, fixando a decima pessoal no continente do reino em 180 contos, e para as ilhas em 13:930$710 rs.

Foi approvado o projecto, fixando o contingente para o exercito no anno de 1865 a 1866 em 3:100 recrutas; e no anno de 1866 a 1867 em 3:600, distribuidas pelos districtos do continente do reino e ilhas adjacentes.

Foi approvado o projecto, concedendo para alimentos de S. A. o sr. D. Affonso Henriques, duque do Porto, a prestação annual de 10 contos de reis.

Foi approvado o projecto, que incorpora na bibliotheca publica de Evora, a bibliotheca do seminario da mesma cidade.

Foi approvado o projecto, que auctorisa o governo a subsidiar com a quantia de 6 contos de reis annuaes a sociedade do Palacio de Crystal Portuense.

Foi approvado o projecto, que concede ao sr. dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte o habilitar-se na conformidade da lei de 1861 perante a faculdade de Medicina, sendo dispensado do exame das materias em que já foi approvado pela mesma faculdade.

Igualmente foram approvados mais tres projectos de interesse particular.

—Na sessão do dia 2 entrou em discussão o projecto n.° 100, legalisando a despeza feita, e que tem de se fazer com o corpo de policia do Porto, no actual anno. Tiveram a palavra sobre o assumpto muitos srs. deputados, e passando-se á especialidade, foi approvado o artigo 1.°. O artigo 2.° entrando em discussão, foi posto á votação, não havendo vencimento.

O sr. Antonio de Serpa requereu que se desse para ordem do dia de hontem, segunda feira, com preferencia, o projecto sobre instrucção publica, e o parecer sobre as emendas á lei da desamortisação, e sendo preciso se façam sessões nocturnas, até se discutir este parecer.

Chegada—Na sexta feira chegou a esta cidade o nosso estimavel amigo o sr. João Elisario de Carvalho Monte Negro, e no dia seguinte partiu para a Louzã, acompanhado de varios amigos, que aqui tinham vindo da Louzã e Poiares, e de outros portuguezes, que vieram com o sr. Monte-Negro, desde a provincia de S. Paulo, e que antes de irem para as suas naturalidades o quizeram acompanhar até á Louzã.

Logo ao chegar ao ramal de Foz de Arouce se achava um grupo de povo, que ao avistar o sr. Monte-Negro, começaram a deitar grande numero de foguetes.

A' ponte do Foz de Arouce estava a familia do sr. Monte-Negro, a qual ahi tinha chegado na companhia de muitos cavalheiros da Louzã. Tambem alli estava a philarmonica Louzanense, e immenso povo. Ahi foi recebido o nosso presado amigo com as maiores provas de sympathia.

Até á Louzã foi acompanhado por todo este grande concurso de pessoas, e por muitas outras que successivamente se iam juntando.

Ao chegar a sua casa na proximidade da Louzã, era esperado por muitas outras pessoas de todas as classes, presenciando-se ahi uma scena das mais patheticas por parte de todo o povo, que não cessava de querer comprimentar e abraçar o sr. Monte-Negro. Subiram ao ar grande numero de foguetes, e tocou a philarmonica até ás 10 horas da noute. O povo conservou-se no terreiro em frente da habitação durante todo o tempo.

Desde domingo tem o nosso amigo sido visitado por muitos cavalheiros, e pessoas de todas as classes, que assim querem mostrar o apreço que fazem do seu illustre patricio.

O sr. Monte-Negro deve estar muito lisongeado por tão brilhante recepção; mas na verdade de tudo elle é merecedor pelas suas excellentes qualidades e pelos serviços que tem prestado á sua patria.

Universidade de Coimbra.— O resultado dos actos nas faculdades academicas desde o seu começo até hoje é o seguinte:

FACULDADE DE THEOLOGIA

1.° anno—Approvados nemine 8— Reprovado 1.
2.° anno—Approvados nemine 7.
3.° anno—Approvados nemine 6.
4.° anno—Approvados nemine 11.
5.° anno—Approvados nemine 5.
Total—Approvados nemine 36— Reprovado 1.

FACULDADE DE DIREITO

1.° anno— Approvados nemine 21—Simpliciter 8—Reprovados 7.
2.° anno—Approvados nemine 37—Simpliciter 1.
3.° anno—Approvados nemine 17—Simpliciter 1.
4.° anno—Approvados nemine 17—Simpliciter 1.
5.° anno—Approvados nemine 17—Simpliciter 1.
Total—Approvados nemine 107—Simpliciter 12—Reprovados 7.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 4 de Junho de 1866.

Appareceu hoje no *Diario de Lisboa* o extracto da sessão da camara dos pares, em que se apresentou o nobre marechal, duque de Saldanha. Como ainda os seus leitores não conhecem as expressões do velho soldado da liberdade, bem com as do illustre ministro dos negocios estrangeiros, que lhe respondeu condignamente, aqui lh'as remetto, para as mandar compor neste lugar.

«O sr. *Duque de Saldanha*:—Sr. presidente, ha dez annos que a minha voz se não ouve no parlamento, ha dez annos que me conservo completamente estranho á politica interna do paiz, e continuaria na mesma abstenção se algumas palavras proferidas nesta sala, na ultima sessão, não me houvessem imposto a obrigação de vir occupar a cadeira que me pertence, como membro que tenho a honra de ser d'esta camara.

Sr. presidente, entrando de novo nas lides parlamentares seguirei a mesma vereda que tenho trilhado sempre, catholico em toda a sua pureza, e em toda a extensão da palavra, liberal com todas as forças do meu coração, e portuguez até á medulla dos ossos; com a coragem que Deus me deu, com a energia, com a força que ainda me anima, procurarei, superior a todos os preconceitos, tornar cada vez mais evidente que a liberdade é a filha primogenita do christianismo, que a nossa autonomia está gravada no coração de todos os portuguezes.

Sr. presidente, tristes e lamentaveis foram, por certo, as palavras que ha poucos dias se ouviram em outra parte, relativamente ao estado do nosso exercito e á defeza do paiz. Mas, sr. presidente, vivemos em uma epocha em que não ha nenhum homem d'estado que não esteja convencido que o tempo das conquistas já passou, e que a annexação de qualquer territorio contra a vontade dos povos que o habitam, longe de dar força áquelle que abusa d'ella para esse fim, torna-se-lhe dentro em pouco um cancro que lhe corroe as entranhas constantemente e o faz definhar e abater.

Mas tambem, sr. presidente, é possivel haver um momento de allucinação em que um homem d'estado esqueça esta verdade, e então é indispensavel dizer que é uma verdade eterna, que a nação que confia á força dos seus alliados a guarda da sua independencia não merece ser independente; mas, sr. presidente, nós somos portuguezes, e o portuguez é o typo do verdadeiro soldado; capaz do enthusiasmo do soldado francez, tem o sangue frio e firmeza do soldado inglez e o valor e a paciencia nas privações que caracterisam o soldado hespanhol: poucos dias bastam para de um paizano fazer um soldado.

Voltando á camara na occasião de ver as cadeiras ministeriaes occupadas por cavalheiros de notoria capacidade parlamentar, e de quem sou amigo, julgo-os dignos do meu apoio, porque espero que ss. ex.as, não descurando a situação em que se acha a Europa, tomem na mais séria consideração o estado do nosso exercito, do exercito que desde as epochas mais remotas da monarchia fez sempre a gloria da nação, do exercito que no principio deste seculo mostrou na batalha do Bussaco, em que eu já commandei um batalhão, que as phalanges francezas não eram invenciveis, que as suas invasões podiam ser repellidas por um exercito que por mais de uma vez nos tem dado a liberdade, d'um exercito que firmou a dynastia que está tão intimamente ligada com a carta constitucional da monarchia.

O sr. *Ministro dos Negocios Estrangeiros* (*Casal Ribeiro*):—Sr. presidente, pedi a palavra para agradecer ao nobre duque de Saldanha as expressões excessivamente benevolas... (O sr. *Duque de Saldanha*:—Mas sinceras) que dirigiu ao ministerio.

As nações que se presam de ser nações são ciosas da sua independencia.

Os sentimentos expressos pelo nobre duque de Saldanha estão gravados nos corações de todos nós. Somos portuguezes, e queremos continuar a sel-o (*apoiados*). Não podemos fechar os olhos á gravidade da situação europea, mas esperamos podel-a atravessar dignamente, porque uma nação que tem um passado glorioso, deante de si um futuro, se não grandioso, pelo menos digno do passado, uma nação que tem no momento actual a fortuna de ver que dentro do terreno constitucional podem lutar as diversas opiniões, que vê perfeitamente consolidada a união da dynastia com as liberdades publicas, união para a qual o nobre marechal tanto contribuiu com os seus relevantissimos serviços; uma nação assim firma-se, e tem direito a firmar-se, diante do mundo.

Como ministro e como membro d'esta casa congratulo-me por ver que um collega tão distincto, como o nobre marechal, vem novamente occupar o seu lugar nesta casa, do qual, com sentimento nosso, estava afastado ha muito.»

Notou muita gente a precisão dos dois discursos, em que não ha uma palavra de mais nem de menos; e d'aqui pretendem deduzir combinação entre o illustre marechal e o governo. Póde ser que assim fosse; e nada com effeito mais natural, do que saberem alguns ministros da apresentação do Duque. Este é de ha muito amigo particular dos srs. Aguiar, Fontes, Casal e Martens Ferrão; ninguem deve estranhar que lhes communicasse o seu designio.

Mas é tambem possivel que haja alguma combinação politica; e se consultarmos a voz do povo, que ás vezes é *vox dei*, acharemos tudo explicado com a proxima entrada do marechal para a presidencia do conselho e pasta da guerra, seguindo-se logo a dictadura, a contento de clero, nobreza o povo, com excepção do duque de Loulé, e dos historicos, que felizmente são pequena fracção do paiz.

Obteve finalmente a demissão de governador civil desta cidade o sr. Geraldo José Braamcamp. Escuso dizer-lhe que a pediu repetidas vezes desde a entrada do sr. Martens Ferrão; a não ser assim o nobre ministro, que é essencialmente tolerante, não lh'a daria. Ainda se não sabe quem será nomeado, nem presumo se faça a nomeação, em quanto se não fecharem as camaras, que ainda terão de prorogar-se alem do dia 9.

Esta demissão é uma prova, de que a fusão morreu. Basta attender a que o sr. Braamcamp é intimo do duque de Loulé, e tem pelo seu chefe a maior consideração, para se ver que não insistiria pela demissão, se não fosse este passo conveniente para a politica historica.

Hoje foi approvado na camara electiva o projecto do sr. Martens Ferrão, ácerca da instrucção primaria, e mais outros projectos de interesse secundario. Na sessão desta noite discutem-se as emendas á desamortisação; mas não posso lá ir, e por isso nada lhe direi do resultado.

Na camara dos pares foi apresentado o parecer ácerca do mercado para essa cidade; e faltando na commissão o digno par Rebello da Silva, suscitou-se questão, sobre quem o deveria substituir. Resolveu-se porem que não fosse substituido. O digno par Vaz Preto apresentou a representação, que o commercio de essa cidade enviou á camara alta; e decidiu-se que fosse impressa no *Diario de Lisboa*. Dos jornaes de ámanhã verá mais desenvolvidamente, o que a este respeito se passou.

Os deputados desse districto, Quaresma, Pereira Dias, Cesario, etc., e os viscondes de Condeixa e Lagoaça tem andado n'uma roda viva por causa do tal mercado. E' amor do melhoramento? Avaliem ahi o que será.....

Adeus, que não posso mais. Está a caixa do correio a fechar-se. Até sexta feira.

ANNUNCIOS

ANNUNCIO IMPORTANTE

1 DESAPPARECEU desde o dia 26 do corrente Maio, do concelho de Poiares, um homem idiota, por nome Mathias, de 40 annos de idade, proximamente. Pede-se a quem o encontrar o favor de o fazer conduzir ao mesmo concelho de Poiares (a Santo André), na certeza de que se lhe pagará bem o seu trabalho.

Poiares, 31 de Maio de 1866.

Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes

2 ESTA COMPANHIA pretende comprar seis mil kilogrammas de cebo em pão de boa qualidade, e livre de qualquer mistura, em entregas mensaes de mil kilogrammas, sendo a primeira entrega entre os dias 25 e 30 de Junho e a ultima entre os dias 25 e 30 de Novembro.

A entrega d'estes fornecimentos póde ser feita em qualquer das estações da linha.

As pessoas a quem convier este fornecimento enviarão as suas propostas em carta fechada e acompanhadas das respectivas amostras, á secretaria da Direcção até ao dia 10 de Junho proximo futuro.

Lisboa 23 de Maio de 1866.

O Director,
E. Goudchaux.

Arrematação

3 PELA ADMINISTRAÇÃO da Matta de Bussaco, se faz novamente publico, que no dia 10 do mez de Junho do corrente anno, se hão de arrematar á porta do convento do Bussaco, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, a quem mais der, se os preços forem aceitaveis, algumas madeiras de carvalho e de cedro, derribadas pelos temporaes.

Quem as pretender póde antecipadamente ir vel-as; e no dia indicado comparecer para á arrematação.

Bussaco 20 de Maio de 1866.

O Capellão administrador,
Mauricio José Pimenta.

Arrematação

4 A CAMARA MUNICIPAL DE POIARES, faz publico, que no dia 10 do corrente, por 10 horas da manhã, dará de arrematação, convindo, por lotes ou em globo, as conducções das madeiras que o governo concedeu, dos depositos da Vieira, para as obras dos seus paços. As condições acham-se aqui patentes.

Secretaria da camara de Poiares, 1.° de Junho de 1866.

O escrivão da camara,
Francisco Correia da Costa Junior.

ARRUMAÇÃO PARA UM CAIXEIRO

5 PRECISA-SE de um caixeiro que tenha dois ou tres annos pelo menos de pratica de mercearia, para ir para uma villa a distancia de 4 leguas desta cidade. Dá-se ordenado. Para ajuste tracta-se nesta cidade, rua da Sophia, loja n.° 39 a 41.

NUMERO 1290 — SABBADO 9 DE JUNHO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 8 DE JUNHO

A faculdade de Medicina, que resistiu ás ordens do governo, que lhe mandaram continuar as aulas, tem feito espalhar que estava no seu direito, pois não fizera mais do que executar a letra e o espirito dos *Estatutos*.

Ha nisto uma grave accusação de leviandade ao sr. ministro do reino, que expediu o telegramma ordenando se não pozesse o ponto. Exige por tanto a verdade, que não deixemos passar a asserção inexacta, mas informemos os leitores do que diz a legislação a similhante respeito.

No § 4 do Cap. IV do Tit. II da P. I do L. III dos Estatutos da Universidade se lê o seguinte:

«Attendendo a que na Medicina não poderão ser tantos os actos e exames, que occupem os lentes mais do que um mez: será o curso das leituras de *nove mezes*, contados desde o principio de Outubro *até o fim de Junho*; ficando todo o mez de Julho para os actos, exames e graus; e sendo Agosto e Setembro de ferias, como nas mais faculdades. Succedendo porem haver tantos estudantes, que não possam ser expedidos todos os exames no mez de Julho; nesse caso acabarão as leituras no dia, que parecer conveniente, do mez de Junho. E para este fim se tomará a deliberação na congregação da faculdade do mez de Maio, e se fixará o dia do mez seguinte, em que se hãode terminar as lições.»

Queria pois o sabio auctor dos *Estatutos*, que fosse de nove mezes, de Outubro a Junho *inclusivé*, o curso de Medicina; e sómente por excepção, quando *fossem tantos os alumnos, que se não podessem n'um só mez fazer os actos*, é que permittia á faculdade marcar o dia de Junho, em que se pozesse o ponto.

Logo apreciaremos a excepção; e veremos se ella se dava na actualidade, caso não tivesse havido em contrario a determinação do governo. Continuemos a expor a legislação.

A C. R. de 7 de Junho de 1826, que encerra differentes providencias, diz na 3.ª o seguinte:

«Sendo impracticavel, como constantemente se tem observado, explicar-se até aos ultimos dias de Maio a doutrina necessaria e indispensavel d'alguns compendios, especialmente nas escholas de sciencias naturaes; fiquem em seu pleno vigor, *para serem inviolavelmente observados*, os Estatutos, que determinam para cada uma das faculdades o tempo, em que devem cessar as lições ordinarias nas escholas, *devendo estas continuar no mez de Junho*, quando os actos e exames se poderem fazer commodamente no termo de um mez; e não poderá haver jámais cessação geral das lições para todas as faculdades ao mesmo tempo, etc. etc.»

Vê-se que já andava mettida nas faculdades a cabula, que produziu a insistencia de hoje; mas a C. R. destruiu o desleixo introduzido, restabelecendo a disposição dos Estatutos.

Mas ha ainda mais. A portaria de 18 de Abril de 1856 diz o seguinte:

«Sua Magestade El-Rei attendendo á zelosa representação do lente decano da faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, o doutor Antonio Joaquim Barjona, sobre a inconveniencia da antecipação, com que na mesma faculdade se tem posto termo ás respectivas prelecções com prejuizo do ensino e contravenção do § 4.° do Cap. 4.° do Tit. II do P. I do L.° III dos Estatutos; e

«Conformando-se com o parecer do conselheiro vice-reitor da mesma Universidade;

«Ha por bem ordenar o seguinte:

«1.° A Congregação da faculdade do mez de Maio, em todas as faculdades de sciencias naturaes, será presidida pelo prelado;

«2.° Nessa congregação será fixado o dia do mez de Junho, em que hão de terminar as lições, *se os actos, exames e graus da respectiva faculdade não poderem ser todos expedidos no mez de Julho*;

«3.° O calculo do tempo necessario para os referidos actos, exames e graus será feito na intelligencia, *de que cada lente assistirá* PELO MENOS *a dois exames ou actos em cada dia*;

«4.° Computar-se-ha em cinco dias o tempo necessario para o serviço do encerramento das matriculas, congregação de habilitações, impressão de pautas etc.;

«5.° A estes cinco dias poderá o prelado addicionar até dois mais, se assim o julgar indispensavel;

«6.° *Os dias necessarios para os actos e exames, addicionados com mais cinco até sete nos termos do artigo antecedente*, SERÃO OS UNICOS *deduzidos do tempo lectivo, prescripto nos estatutos para as lições ordinarias nas referidas faculdades.*

«O que se participa ao conselheiro vice-reitor para sua intelligencia e execução. Paço das Necessidades em 18 de Abril de 1856. —*Rodrigo da Fonseca Magalhães.*»

Esta é toda a legislação que regula o assumpto, e a dois pontos se reduz ella: ou actos só no mez de Julho; ou em casos excepcionaes de grande numero de estudantes, que não possam ser examinados em um mez, tirar-se-hão das lições de Junho os dias necessarios, para sommados com o mez de Julho darem o tempo indispensavel para os actos, e alem disto para impressão de pautas, congregação de habilitações e encerramento de matriculas, que devem fazer-se em cinco dias, ou quando muito em sete.

Vejamos agora o que fez a faculdade.

Com o pretexto dos concursos, e de que tinha fóra do serviço alguns lentes, consultou o governo para pôr o ponto em Maio, e fazer os actos, as formaturas e os concursos em Junho e Julho.

O conselho geral de instrucção publica, ouvido na materia, indeferiu unanimemente a pretenção; declarando mais que nenhum inconveniente havia, quando se não podessem agora fazer os concursos, em os addiar para Outubro, visto que os concorrentes já este anno lectivo não podiam servir nos actos. E com esta consulta se conformou o governo, telegraphando para o sr. vice-reitor.

A congregação reuniu-se; e sendo-lhe presente o telegramma, resistiu ás ordens do ministro, e mandou que se fechassem as matriculas! O sr. conselheiro José Ernesto de Carvalho e Rego, vice-reitor da Universidade, cremos que pela sua extrema bondade, consentiu que a insubordinação fosse por diante; e desta maneira se conservam ainda as cousas!

Para cohonestar o seu procedimento, a faculdade fez uma distribuição a seu modo, excluindo do serviço lentes que o devem fazer, e que não sabemos de lei que os dispense no tempo dos actos. Tal é, por exemplo, o sr. Francisco Fernandes da Costa, que está incumbido de fazer a pharmacopeia, e que só tem dispensa das aulas, e a não póde ter dos actos. E alguns outros, dispensados da regencia de cadeiras, por identicos motivos, nos consta que a faculdade tambem excluiu illegalmente, e só para dizer que tem falta de pessoal.

Note-se que a faculdade pode perfeitamente fazer os actos pequenos ao mesmo tempo que as formaturas, *com excepção unica de dois dias*, o primeiro, e aquelle em que se faz a dissertação. E tal é a disposição do § 6 do Cap. V. Tit. V. da P.I. do L.III. dos Estatutos, quando determina o seguinte:

«Em todos os sobreditos vinte dias mando, «que de manhã, *duas horas antes de começa-* «*rem no Geral os exames dos outros annos*, «concorram no Hospital todos os lentes, etc.»

Queria por tanto o auctor dos Estatutos, que os actos pequenos se fizessem ao mesmo tempo que as formaturas; mas a relaxação tem-se introduzido por forma, que esses actos se fazem primeiro, e depois as formaturas, as quaes são para os lentes desoito dias de feriado, pois só nos dois de que fallámos gastam tempo apreciavel, que não podiam empregar n'outro serviço.

Mantida esta disposição dos estatutos, bastaria, que o ponto se pozesse em 30 de Junho; por quanto descontados de Julho os cinco ou sete dias para pautas etc., ainda ficam 24 ou 26 dias, de que podiam aproveitar-se para actos pequenos 22 ou 24, ou tirando os dias feriados 15 ou 17 dias uteis.

Os alumnos matriculados nos 4 primeiros annos da faculdade são apenas 51. A faculdade tem no seu quadro actual 18 lentes, dos quaes estão em côrtes 4, e doentes 2, restando ainda 12 para o serviço. Fazendo com estes 3 mesas, examinam-se por dia, PELO MENOS, nos termos da portaria de 1856, seis estudantes; *não podendo assim exceder a 9 os dias dos actos pequenos*. Descançava por tanto a faculdade ainda 6 ou 8 dias uteis!

Mas quando não quizessem fazer os actos pequenos ao mesmo tempo que as formaturas, bastava tirar do mez de Junho 9 dias uteis; porque esses eram sufficientes para se fazerem os actos pequenos, como acabamos de mostrar.

E quando a faculdade quizesse fazer desde já os concursos, gastava n'isso o maximo 12 dias continuos, e por tanto, fazendo os actos pequenos conjunctamente com as formaturas, podia pôr o ponto em 30 ou 28 de Junho; e não os fazendo promiscuamente, podia no tempo das formaturas proceder aos concursos, ou deixal-os para Outubro, do que não resultava prejuiso algum.

Mas pôr o ponto em 2 de Junho, tendo para isso de resistir ás ordens do governo, revela uma insubordinação e uma falta de zelo pelo serviço, e um desleixo e cabula taes, que muito contrastam com o que outras faculdades tem seguido, e a de Medicina precisava imitar, principalmente n'uma epocha, em que mais tem necessidade de mostrar que é digna do lugar que occupa na instrucção superior.

OBRAS PUBLICAS.

Publicamos em seguida os discursos dos srs. deputados José de Moraes e Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior, recitados na sessão de 25 de Maio, ácerca de varias estradas do districto de Coimbra.

O sr. *José de Moraes*:— Eu não venho pedir ao nobre ministro uma estrada nova, mas venho pedir a s. ex.ª que lance a sua benefica attenção para o districto de Coimbra! Que significa que em 1862 se tivessem decretado umas poucas de estradas para aquelle districto, e que, por exemplo, a de Coimbra á Figueira só tenha dois lanços em construcção!.. E sobretudo é preciso notar que estas estradas, por uma lei que votámos aqui, foram classificadas de 1.ª classe.

Tambem não posso deixar de notar á camara que os operarios, que estão trabalhando na parte d'aquella estrada que está em construcção, estão atrasados duas quinzenas em seus pagamentos, e por isso peço ao sr. ministro das obras publicas, que mande pagar áquelles operarios os seus vencimentos, porque é muito justo que se pague a quem trabalha (*apoiados*).

Voltando á estrada de Coimbra á Figueira, devo dizer que é de muita conveniencia que o sr. ministro trate de mandar pôr em construcção o lanço de estrada de Geria á Cioga, tomando em consideração este objecto, que é de alto interesse publico.

Vamos á estrada da Beira. A estrada da Beira, a estrada de Coimbra a Celorico, está decretada desde 1859 e ainda não se acha concluida. Eu uno os meus votos aos do illustre deputado e meu particular amigo, o sr. Fernando de Mello, no que toca á necessidade de se concluir esta estrada, que é de grande vantagem para Coimbra e para as duas Beiras, e que deve ser concluida quanto antes para não se perderem as grandes sommas que alli se têem gasto. O lanço de Coimbra á Portella ainda se não começou; e é uma vergonha que uma estrada principiada em 1859 esteja ainda por acabar o lanço de Coimbra á Portella.

A outra estrada, a da Raiva, não é menos importante. A construcção d'esta estrada foi contratada com um empreiteiro; e, tendo eu mais de uma vez n'esta camara fallado sobre este objecto quando ministro das obras publicas o sr. conde de Castro, e já no tempo do seu antecessor, e prophetisado que a quarta prorogação de praso que se concedeu ao empreiteiro para a conclusão d'ella ainda não seria sufficiente, realisou-se com effei-

to a minha prophecia; ella ahi está por concluir! Ora estando a estrada na lei, e quasi concluida, e tendo o nobre ministro dinheiro para a acabar, porque tem o dinheiro, destinado para ella, que deixou de se pagar ao empreiteiro, é sua obrigação fazel-a concluir quanto antes, que é uma vergonha não estar concluida.

A ultima estrada é a estrada á Mealhada por Cantanhede, que liga com o caminho de ferro. Por mais esforços que tenham feito os srs. deputados por Cantanhede e Monte Mór, para que esta estrada tenha andamento, porque está na lei, e esta determina que as estradas que venham ligar com o caminho de ferro tenham andamento, nada temos conseguido.

Isto não póde ser assim. E' melhor não decretar estradas do que decretal-as e não as fazer; e é necessario concluir o pequeno ramal de Foz de Arouce, estrada de Coimbra a Celorico, já decretado por lei.

Coimbra tem sómente a estrada que lhe dá communicação com o Porto e com Lisboa, e tem-na porque estava entre uma e a outra cidade. Se não se desse uma tal circumstancia, nem essa mesma possuia! E' assim como se tem tratado a viação publica, no districto de Coimbra, apezar dos grandes esforços que tenho feito e hei de continuar a fazer, não fazendo mais que cumprir o meu dever como procurador do povo.

Leram-se na mesa as seguintes:

PROPOSTA

Proponho que se recommende ao governo que empregue todos os esforços para que sejam concluidas as estradas em construcção do districto de Coimbra, a da Figueira a Coimbra a Celorico, a do Porto da Raiva aos Poços da Catraia, a da Mealhada a Cantanhede, e o ramal de Foz de Arouce, e a estrada de Lavos a Leiria.=*José de Moraes Pinto de Almeida*, deputado pelo 1.º circulo da Figueira=*Manoel Joaquim Macedo Sotto Maior.*

PROPOSTA

Proponho que se não proceda á construcção de novas estradas sem que se concluam primeiro as que estão em construcção, e d'estas que se dê a preferencia ás que communicam directamente com as estações do caminho de ferro.=*Quaresma*=*José de Moraes Pinto de Almeida* = *Manoel Joaquim Macedo Sotto Maior.*

O sr. *Macedo Sotto Maior*: —Começo por ler a minha proposta (*leu*).

Sr. presidente, a somma destinada para o primeiro e mais importante dos nossos melhoramentos materiaes, é insignificantissima; porém se for extremamente dividida, torna-se de todo inutil. De se ter attendido nos ultimos tempos a muitas estradas conjunctamente, tem resultado que ha algumas em que se não tem construido um kilometro por anno, gastando-se não pouco com o pessoal. Está n'este caso a estrada de Coimbra á Figueira, a que ha pouco se referiu o meu illustre amigo, o sr. José de Moraes, a qual, tendo sido decretada em 1862 e começada pouco depois, ainda não tem uma secção acabada! E todavia é uma estrada de grande importancia, porque alem de ser o complemento da estrada da Beira, é destinada a communicar a cidade de Coimbra e as povoações do norte do Mondego entre si e com a villa da Figueira, porto de mar mais proximo. O mesmo póde dizer-se da estrada que d'esta deve conduzir á estação da Mealhada, a qual, tendo sido decretada em 25 de Junho de 1864, apenas conta hoje alguns metros construidos entre a estação e a povoação da Mealhada, não obstante dever ser attendida de preferencia, segundo uma disposição da mesma lei, porque as camaras, cujos municipios atravessa, todas se promptificaram a concorrer com subsidios para a sua construcção.

Sr. presidente, não digo mais nada para não demorar a discussão. Chamo para estes factos a attenção da camara e do nobre ministro das obras publicas, e mando para a mesa a minha proposta.

E' a seguinte:

PROPOSTA

Proponho que a verba de 1.000:000$000 reis votada para estradas, seja exclusivamente applicada para concluir as estradas já em construcção.=*Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior*=*José Ferreira Secco de Figueiredo e Queiroz.*

E' grande da nossa parte a magoa que sentimos pelo fallecimento de José Ferreira de Lacerda, doutor na faculdade de Medicina. E' grande pela perda de uma intelligencia robusta, e mais ainda pelo affecto que nos prendia áquella boa alma... E' grande e tão grande que não ha lagrimas que a exprimam, nem consolo que a suavise.

J. Gualberto.

NOTICIARIO

Grande attentado. — Consta-nos que na noute de sexta feira para sabbado da semana passada se tentou contra a vida do parocho da freguezia da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho, disparando-se-lhe alguns tiros pelas janellas dentro, os quaes por pouco que não feriram uma creada da casa, e pozeram em sobresalto o mesmo parocho, a sua mãe e familia, obrigando-o a retirar logo no dia seguinte para Taveiro.

Ignoramos por emquanto a causa proxima de tão grande crime; apenas nos informam de que é provavel que elle nascesse de graves indisposições e rancores, que ha tempo havia entre varios habitantes da Carapinheira, parte dos quaes querem para seu capellão o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves, e outros o sr. padre João Joaquim Guedes, que no domingo do Espirito Santo alli cantara missa nova, inclinando-se o parocho ao partido dos primeiros.

Como quer que seja, é preciso que se promova um castigo exemplar contra os auctores do attentado.

Affirmam-nos que tanto a auctoridade ecclesiastica, como a administrativa, tem recommendado nos seus respectivos delegados a maior actividade e energia contra os implicados naquellas desordens. O sr. governador do bispado, em vista das informações do sr. arcipreste de Monte Mór o Velho, já mandou suspender, segundo nos dizem, o sr. padre Guedes, e intimar o sr. padre Neves para sahir da Carapinheira dentro em 24 horas. O sr. administrador do concelho, em execução das instrucções do seu chefe, tem sido incançavel, como nos informam, na descoberta dos criminosos. Já por sua ordem foi procurado pelo regedor de Monte Mór um dos suspeitos, Leonardo da Costa Pessoa, que não poude ser preso, por se haver evadido.

Pintam-nos a Carapinheira n'um estado de excitação que ameaça maiores desgraças. Torna-se por tanto necessario que as auctoridades redobrem de zelo, empregando as medidas mais convenientes para prevenir novos crimes e para restabelecer a ordem n'aquella freguezia.

Iremos dando conta aos nossos leitores do que chegar ao nosso conhecimento sobre tal objecto.

Festividade.—Hontem teve lugar na igreja de Santa Cruz a solemne festividade do SS. Coração de Jesus. O templo estava muito bem ornado, e toda a festa correu com a maior pompa.

Foi pregador de manhã o sr. padre Luiz Antonio Torreira, e de tarde o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

Houve de tarde a procissão, que percorreu as ruas do costume no bairro baixo.

Destacamento.— Na quarta feira chegou a esta cidade um destacamento de infanteria 14, commandado pelo nosso amigo o sr. capitão Libanio Evangelista dos Santos.

Partida.—A força de infanteria 9, que fazia a guarnição desta cidade, partiu no dia 6 para Lamego.

Registrando aqui os nomes dos briosos officiaes deste destacamento cumprimos um dever, pela boa disciplina que nelle mantiveram.

Capitão o sr. Frederico Alexandre Lobo—Tenente o sr. Antonio Villas Boas Salgado—Alferes os srs. João Antunes Leite Junior—e Joaquim Pinto de Sousa Macario.

Recreios poeticos.—Com este titulo acaba de publicar o sr. Joaquim Pinto de Sousa Macario, alferes de infanteria 9, um livro de poesias, entre as quaes se notam algumas de elevado merecimento.

O livro do sr. Sousa Macario, pese a quem pesar, é uma excellente estreia, que muita honra faz ao seu auctor. Receba pois o sr. Sousa Macario os nossos parabens.

Chegada.—Chegou a esta cidade de passagem para Vizeu, o sr. dr. Antonio Teixeira Pinto Gomes, digno procurador á junta geral de Vizeu.

Aposentação. — Por decreto de 29 de Maio foi concedida ao sr. Alexandre da Fonseca e Silva a aposentação que pediu, do emprego de official de 1.ª classe da administração central do correio de Coimbra, com o seu actual ordenado de 400$000 rs. annuaes, em attenção á sua avançada idade e molestias, e aos bons serviços que tem prestado por espaço de mais de meio seculo.

Estrada de Coimbra á Figueira.—Não sendo aceitavel a unica proposta apresentada no concurso publico, a que se procedeu no dia 5 de Maio perante o governador civil do districto de Coimbra, para se adjudicar a construcção, por empreitada geral, do lanço da estrada de Coimbra á Figueira, comprehendido entre Geria e Cioga do Campo, no comprimento de 2:951,05 metros: determinou o sr. ministro das obras publicas em portaria de 30 de Maio, que o director das obras publicas do mesmo districto mande executar, por empreitadas parciaes ou tarefas, os trabalhos postos em praça; ficando para esse fim auctorisado a gastar a quantia de reis 9:012$977 que serviu de base á licitação.

Obras publicas.— Consta-nos que em relação ao projecto do alargamento da valla da Insua, entre a ponte da Granja e a foz do rio Velho em frente de S. Sebastião, se ordenara pelo ministerio das obras publicas:

1.º Que o director das obras do Mondego procedesse a um novo estudo da tapagem do rio velho, attendendo-se n'elle bem á melhor consolidação da juzante do rio velho;

2.º Que o mesmo funccionario elabore o orçamento e prospecto de uma estrada de 6 metros de largura, assente sobre a mota do canal projectado;

3.º Que proceda ao levantamento da planta cadastral do terreno que ha de ser conquistado ao leito velho do rio, quando se effectuar a barragem;

4.º Que se levante igualmente a planta cadastral do terreno, por onde tem de passar o referido canal, e se verifique se todo ou parte d'esse terreno pertence ao estado, á camara municipal de Soure, ou a particulares, e quaes sejam e em que direitos se fundam.

Novo estabelecimento.— No lugar competente publicamos o annuncio de um novo estabelecimento de pianos e outros instrumentos de musica, dos srs. Mesquita & Filhos. Chamamos a attenção dos nossos leitores para este annuncio, porque sabemos que o novo estabelecimento está muito bem sortido, e merece toda a protecção do publico.

Queixa.—O sr. Manoel José Correa Martha, de Ançã, participou-nos que havia feito uma representação ao digno prior da freguezia de Barcouço, queixando-se-lhe do facto de quatro individuos da referida freguezia andarem a trabalhar em uma vinha, no dia do SS. Coração de Jesus, o que alli havia causado grave escandalo, chegando até a recear-se que o povo praticasse algum excesso contra elles.

Passeio ao Bussaco.— Communicam a um jornal de Lisboa o seguinte:

A matta secular do Bussaco é pouco conhecida dos habitantes do sul do reino, porque se o fosse havia ser muito frequentada pelos amadores dos sitios aprazíveis, e principalmente n'esta estação, em que os campos estão viçosos. Julgamos fazer algum serviço, indicando o modo de fazer esta agradavel digressão. Partindo de Lisboa, ás dez horas da manhã, no comboio expresso da linha do norte, chega-se ás quatro e um quarto da tarde á Mealhada, aonde se encontram bons transportes, que vão em trez quartos de hora a Luso. N'este povo, que está situado como Cintra, e o Bussaco no cimo da serra, como a Pena, ha uma soffrivel hospedaria do proprietario Serra, e um bom estabelecimento de banhos. Seria conveniente que se cuidasse em traçar a povoação que alli vae crescendo, para que não fique deturpada e incommoda, podendo ser muito bonita, porque o local se presta a tudo o que n'elle quizerem fazer. O melhor modo de ver e gosar a matta, que conta 230 annos, e é composta de carvalhos, castanheiros e cedros gigantes, é indo passar lá um dia, mandando ir o almoço e o jantar da hospedaria á Fonte de S. Silvestre, como é costume.

Do Luso ha uma estrada boa e espaçosa, que se fez modernamente, á custa de muitas e bellas arvores seculares, que para isso foram derrubadas, e vae direita ao convento, que está no centro da matta. O portão de entrada, que se collocou ha pouco, é de ferro e bem trabalhado, mas mais proprio para jardim. Chegando ao convento deve ver-se a portaria, o claustro e a igreja, na qual se admira a Magdalena que está junto ao altar mór. Depois deve o visitante ir pela Fonte do Carregal á porta da Rainha, por onde se vae ao campo em que teve lugar, no anno de 1810, a famosa batalha do Bussaco, sendo derrotado o exercito invasor francez commandado por Massena, que então deixou de ser o anjo da victoria. Em frente da dita porta está a capella do Encarnadouro ou das Almas, hoje arruinada, que serviu de hospital de sangue. Vá depois por um caminho que conduz á Cruz Alta, que está collocada no ponto mais elevado da serra, e d'onde vêem as extensas planices, que são banhadas pelo Mondego; o oceano circumdando a extensa orla da costa; centenares de colinas em todas as direcções cobertas de arvoredo, vinhas e campos, avistando tambem a serra da Estrella e a do Caramulo, na falda da qual se divisa o caminho de Boialvo, por onde Massena retirou na noite da batalha, sobre a estrada de Agueda a Coimbra com o intento de cortar a marcha do exercito anglo-luso para Lisboa. Desça á capella do Calvario, e da varanda admire a vista da matta por cima do seu alto arvoredo, e continue a descer pelo caminho onde estão as capellas dos Passos, mandadas fazer em 1694 pelo bispo D. João de Mello, que está sepultado no coro da igreja, e vá á porta de Coimbra, que era a entrada principal, d'onde se gosa um surprehendente panorama. D'aqui póde ir á casa de Caifaz, que é perto, e um bonito ponto de vista, e seguir para a Fonte Fria, que ainda está em completa ruina, e devia ter sido uma coisa de gosto. A retirada para o Luso deve ser por dentro da propriedade do conde da Graciosa, que a franqueia constantemente ao publico.

Faz pena, e revolta ver a destruição que soffreram as capellas dos Passos, cujas figuras estão quasi todas em pedaços, e eram de barro muito bem feitas. A matta esteve por muito tempo abandonada, e escapou de ser vendida, por não haver então meios de transportar ao mercado todas as suas madeiras, que queriam cortar. Deve-se ao doutor Moraes Soares o ter-se cuidado na sua conservação, e tambem um rico viveiro de plantas raras, que se vão propagando; mas carece de muita limpeza e tratamento, pois ha bastantes arvores que têem cahido, por differentes causas, e ainda se conservam como cahiram, damnificando as outras.

Ha ermidas dispersas pela matta, onde os frades carmelitas descalços iam habitar algum tempo; porém estão muito estragadas, e algumas completamente arruinadas. Na de S. José estiveram os meninos de Palhavã, quando para alli foram desterrados no governo do marquez de Pombal, e depois passaram para uma casa que se fez junto ao convento, e ficou para hospedaria.

Consta-nos que a administração das mattas vai brevemente reedificar a Fonte Fria com escadarias e repuchos, ficando superior ao que estava anteriormente. Tambem se diz que trata de reparar as capellas dos Passos e as suas figuras, no que fará um bom serviço, porque é grande a devoção que os povos das immediações têem em fazer romarias áquelle sanctuario, como elles lhes chamam, e aonde no tempo dos frades lhes não era permittido entrar. Se a administração podesse transformar o convento em casas para hospedes, haveria um bom rendimento, fazendo um grande serviço aos amadores do Bussaco, que de certo o prefeririam ao Luso, ficando n'este mais habitações para os que precisam dos seus banhos como medicina.

Ministro das obras publicas.—Por decreto de 6 do corrente foi nomeado ministro das obras publicas o sr. João de Andrade Corvo.

O sr. Casal Ribeiro ficou só com a pasta dos negocios estrangeiros.

Camara dos pares.—Na sessão do dia 5 foi approvado o parecer n.º 63 sobre o projecto n.º 50, que applica a todas as camaras municipaes as disposições da lei de 16 de Julho de 1863, sobre a demolição de edificios arruinados.

Seguiu-se a discussão do parecer n.º 41 sobre o projecto n.º 40, que auctorisa o governo a despender a quantia de 6:934$560 reis, com a dotação do asylo dos filhos dos soldados, que foi approvado.

Foi approvado depois de breve discussão o parecer da commissão de fazenda ácerca de economias internas da camara.

—Na sessão do dia 7 entrou em discussão o projecto n.º 71, que auctorisa a camara municipal de Coimbra a contrahir um emprestimo para a construcção de um mercado publico no sitio da Horta de Santa Cruz.

Foi approvado, depois de terem fallado contra elle os srs. visconde de Fonte Arcada e Vaz Preto, e a favor os srs. Braamcamp, presidente do conselho e ministro do reino.

Camara dos deputados.— Na sessão do dia 5 continuou a discussão do projecto sobre a desamortisação, sendo approvados os artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º depois de alguma discussão sobre cada um d'elles. Ficou pendente o artigo 11.º para ser discutido em sessão nocturna.

—Na sessão nocturna do mesmo dia foram discutidos e approvados os restantes artigos do projecto de lei de desamortisação, desde o artigo 11.º até ao artigo 17.º e ultimo.

— Na sessão do dia 6 approvaram-se as alterações feitas na camara dos pares ao projecto de lei n.º 40, auctorisando o governo a pagar as quantias necessarias para completar a dotação annual de 6:934$560 reis aos filhos dos soldados.

Discutiu-se e foi approvado o projecto n.º 121, auctorisando o governo a auxiliar o cofre da fazenda publica da provincia de Cabo Verde no proximo anno economico com a quantia de 30:000$000 reis, com uma emenda do srs. Carlos Bento, até á quantia de 30:000$ reis.

Discutiu-se o projecto n.º 113, concedendo á santa casa da misericordia da cidade de Pinhel o edificio da igreja pertencente ao convento da extincta ordem dos frades de Santo Antonio, da mesma cidade, com o fim de servir de casa da misericordia. Indo a votar-se, não houve vencimento.

—Na sessão do dia 7 foram approvados os seguintes projectos:

N.º 113, que ficara da sessão antecedente pendente da votação.

15, concedendo á mesa da Santa Casa da Misericordia de Torres Novas o edificio do extincto convento do Carmo, para n'elle construir um novo hospital.

101, auctorisando a camara municipal de Castro Daire a levantar um emprestimo de rs. 3:000$000 para diversas obras.

16, concedendo á camara municipal d'Arronches o edificio denominado, *Quarteis, Cavallariça do Rei* e suas pertenças.

109, concedendo á de Penamacor o edificio do extincto convento de Santo Antonio, para n'elle se conservar o hospital.

95, isentando do pagamento de quaesquer direitos de importação a estatua equestre de D. Pedro IV fundida em bronze, que se ha de importar da Belgica para a cidade do Porto.

92, concedendo á camara municipal de Silves o antigo castello da mesma cidade e respectiva cerca para quartel e cadeia.

111, determinando que o tabaco importado ou exportado pela barra do Douro pagará o imposto addicional de 1½ por cento sobre o direito para as obras da praça do Porto.

84, substituindo os direitos estabelecidos pelos artigos 183.º e 52.º da pauta geral das alfandegas, com relação a embarcações e madeiras para mastreação.

1, auctorisando o governo a crear no concelho da camara de Lobos, um officio de tabellião privativo de notas.

44, revogando o decreto de Dezembro de 1852, com relação ás syndicancias ordinarias dos funccionarios do ultramar.

90, concedendo á camara municipal da Arruda uma casa para estabelecer a administração do concelho, repartição de fazenda, e tribunal judicial.

112, applicando as disposições das cartas de lei de 19 de Outubro de 1840 e 11 de Agosto de 1836, ao boticario militar do exercito libertador Antonio Popelin.

Entrou em discussão na generalidade o projecto n.º 117, sobre pensões.

Leu-se o decreto prorogando as cortes até ao dia 16 do corrente.

Tudo se descobre.—Diz o *Commercio do Porto* que a monotonia habitual das cousas deste mundo é de espaço a espaço interrompida por successos que são muito para occupar a curiosidade e despertar a attenção.

Ahi vai a narração de um caso, não singular, mas inquestionavelmente raro, que preoccupa actualmente os animos d'aquelles a cujo conhecimento já chegou.

Vivia na rua da Carvalhosa um individuo conhecido pelo nome de padre João José Barbosa Gonçalves.

Dizia missa, confessava, e no desempenho de todas as funcções ecclesiasticas se havia de modo, que era tido e havido por verdadeiro padre.

Ultimamente, porem, recebeu o exm.º prelado denuncia de que nunca ninguem fora menos padre do que o sr. João José, que apesar de dizer que tinha todos os estudos exigidos, nem latim sabia ler.

Fez isto a impressão que era de esperar no animo do prelado, que desejando evitar a continuação de similhante desacato, requisitou da delegação de policia, por intermedio do escrivão da camara ecclesiastica, o sr. João da Rocha Pinto, a prisão do fingido ecclesiastico.

Foi pois preso João José Barbosa Gonçalves, como accusado de celebrar missa em differentes igrejas do Porto, sem que tivesse ordens algumas.

Conduzido á delegação da policia e interrogado, declarou chamar-se João José Barbosa Gonçalves, ter ordens de presbytero, as quaes lhe confirmara ha deseseis annos o fallecido bispo de Lamego D. José; disse mais que actualmente celebrava missa na igreja do Carmo, onde tambem confessava, e que era condecorado com o habito de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, desde que esteve no castello de Vianna em 1847, em cuja epocha já tinha ordens menores.

N'isto porem, faltou á verdade como na maior parte das cousas que disse.

Nem o seu verdadeiro nome é o que declarou, mas sim o de João José de Castro, nem os soldados que estiveram no castello de Vianna em 1847 e que depois o abandonaram, indo uma grande parte d'elles refugiar-se em Valença, tiveram a condecoração da Conceição, mas sim a da Torre Espada.

Sendo presente na delegação de policia o reverendo Antonio Pinto Cerveira, capellão dos Terceiros do Carmo, declarou diante do preso que o conhecia ha um anno pouco mais ou menos, desde que elle se apresentara na mesma igreja a celebrar missa e a confessar, e que na boa fé o tinha como padre e que até a elle se tinha confessado, e que como padre tambem era o mesmo acreditado na igreja do Corpo Santo, em Massarellos, onde ultimamente fora nomeado capellão.

Por outras informações, porem, eis o que se soube a respeito do inculcado sacerdote:

João José de Castro foi soldado de infanteria n.º 8. Como lhe agradassem pouco as fadigas da vida militar, desertou e fugiu para Hespanha, onde levou a vida dizendo missas.

Mais tarde voltou e sentou praça no mesmo regimento, passando depois para infanteria 6. Tendo baixa, foi guarda-fio do telegrapho entre Braga e Guimarães.

Suppõem-se que sahindo d'este serviço, ha cousa de um anno, viera para o Porto, onde com o nome de padre João Gonçalo umas vezes, outras com o de João José Barbosa Gonçalves, se entregou de novo ao officio de que usava em Hespanha.

Na procissão do Corpus Christi, que ultimamente teve lugar, apresentou-se na ala dos ecclesiasticos com o habito da Conceição.

Dizia a varias pessoas que era muito amigo do exm.º bispo, que costumava passar as noutes com s. ex.ª, tomando chá e conversando com elle, como quem se gosava muito da sua intimidade.

E' natural de Santa Lucrecia, no concelho de Barcellos.

Na casa onde habitava, que já dissemos ser na rua da Carvalhosa, encontraram-se-lhe duas chimarras, uma capa, uma caixa com quatro hostias, dois cabeções, tres voltas, uma estolla de damasco, uns sapatos com fivellas, um chapeu tricorneo e grande porção de attestados de missa que já tinha dito, ou que nunca dissera; cousa é esta que não estamos habilitados a decidir.

João José de Castro foi remettido pela administração do 3.º bairro, para o tribunal criminal, onde se deslindará este intrincado caso.

Que elle é bastante estranho proclamam-o as circumstancias pouco vulgares de que se reveste.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 4 do corrente o seguinte:

«Ou a redacção deste jornal não recebeu um telegramma que expedi no sabbado á noute ou não entendeu o que eu mandei dizer, o que não admira, pois o laconismo adoptado para os telegrammas dos correspondentes dá esse resultado muitas vezes.

N'esse telegramma dava eu parte dos boatos que se espalharam naquella noute de se ter descoberto uma porção de agua envenenada no real palacio da Ajuda, no aposento de S. M. a Rainha.

Não descia a promenores, porque os ignorava, e em um caso de tanta gravidade era necessaria toda a prudencia.

Hoje, que estou bem informado, repetirei o que pessoa auctorisada me contou.

S. M. a Rainha pediu agua e apontou para uma talha, onde havia agua vinda de Cintra. Na sala estavam naquella occasião dous criados e um d'elles foi cumprir as ordens de S. M., porém ao abrir a torneira, e vendo que a agua não corria, exclamou muito surprehendido ou fingindo que o estava:

—A agua não corre! O que será isto?

O outro criado, que estava proximo acrescentou:

—E' verdade, a agua não corre. Vamos a ver o que é.

E ao mesmo tempo levanta a tampa e exclama:

—A agua está envenenada! Por cima ha uma pequena crusta! O que será?

S. M. mandou immediatamente chamar El-Rei, que veiu logo, e tendo conhecimento do que se passava tomou as convenientes medidas para descobrir o que continha a talha.

Despejou-se a agua e encontraram-se no fundo da talha umas poucas de cabeças de phosphoros. Indo-se depois examinar o lixo encontraram-se vinte bocados de pau de phosphoros sem as cabeças.

Os criados foram custodiados, e hontem e hoje o sr. administrador do concelho de Belem tem estado no Paço, fazendo uma syndicancia rigorosa, a fim de descobrir os verdadeiros culpados, auctores de tão nefando crime.

Diz-se, e com todo o fundamento, que os dous criados se combinaram para comprometter um outro terceiro, e que lançaram os phosphoros na agua para depois attribuirem este crime a um criado com quem andavam em rixa!

A uma grande malvadez reune-se muita estupidez!

E' certo que ainda que S. M. bebesse daquella agua não seria envenenada, mas podia ter algum incommodo; porem seja isso assim ou não, os malvados devem ser severamente castigados, porque a aleivosia é atroz e não póde passar sem uma severissima punição.

O sr. ministro do reino foi hontem ao Paço, foi tambem alli esta manhã e para lá voltou hoje depois da sessão da camara dos deputados.

Ao principio a noticia deste acontecimento sobresaltou e inquietou os animos, porém logo que se soube a verdade e que se attingiu ao fim dos dous criados, socegaram-se os espiritos e SS. MM. estão completamente tranquillas.

Protegeu a Providencia a familia real portugueza, e livrou de grandes perigos a vida preciosa da rainha e com isso se compraz todo o povo portuguez que venera e ama os seus bondosos monarchas.

SS. MM. assistiram hontem ao espectaculo em S. Carlos.

SS. MM. foram no sabbado a Cintra escolher os quartos para o serenissimo infante D. Affonso Henriques. Os augustos personagens partem brevemente para o campo.

O «Diario» publica hoje a consulta que a secção administrativa do conselho de Estado deu ao governo sobre a representação dos srs. duque de Saldanha e barão de Lagos, pedindo que seja declarado nullo o decreto de 20 de Outubro de 1864 e se lhe reconheça por um solemne testemunho de consideração os direitos que lhes assistem, assim como a importancia dos serviços que prestaram como primitivos e principaes fundadores da sociedade de credito predial portuguez, mórmente pela negociação do capital que assegurou a existencia e exercicio da mesma sociedade, sem o menor encargo para o thesouro.

Falla-se em que quatro casas commerciaes israelitas suspenderam os seus pagamentos e convocaram credores. Diz-se que essa suspensão de pagamentos tem por origem as fallencias de algumas casas de Londres com as quaes aquelles negociantes estavam em relações.

Ouvi que o governo vai attender a representação que a camara municipal da Guarda fizera pedindo com urgencia a approvação da construcção da estrada da Guarda pelo Valle de Santa Cruz.

Deve partir ámanhã para o Porto e seguir depois para Villa Real o sr. Guilhermino de Barros, governador civil de Castello Branco.

O sr. Luiz da Costa foi nomeado commissario regio interino do theatro de D. Maria II.

O sr. Eduardo Garrido vendeu por 500$ reis ao proprietario do theatro lyrico do Rio de Janeiro os seus direitos de auctor da magica «A Pera de Satanaz».

O sr. visconde de Algés, que tem estado gravemente doente, acha-se um pouco melhor.

Falleceu esta madrugada o sr. Pedro dos Santos, vulgo o Pedro Santeiro, a quem sahiu ha annos a sorte grande. Era homem caritativo e tinha muitos amigos. Esteve hoje até ás 2 horas da madrugada a conversar muito alegremente, e quando se ia a metter na cama cahiu fulminado por uma apoplexia.

Partem brevemente para Angra do Heroismo os srs. viscondes de Bruges.

Acha-se em Lisboa o sr. Luiz Alves, procurador do sr. conde de Carvalhal, que vem tratar de obter as necessarias licenças para o casamento de s. ex.ª com uma senhora ingleza, protestante e de peregrina belleza, como noticiei ha dias.

Fez-se hontem a festa do cyrio do Cabo.

A concorrencia em diversos pontos por onde passou o prestito foi extraordinaria. Os *anjos* recitavam umas lindas loas feitas pela celebre poetisa a sr.ª D. Amalia Vaz de Carvalho.

O cyrio foi para o Tojal.

Hontem foi a ultima recita da companhia de zarzuella em S. Carlos. Houve concorrencia. Inauguraram-se os trabalhos gymnasticos na praça do Salitre. As outras casas de espectaculo estiveram concorridas. O dia esteve lindo, muita gente foi para o campo, porém não se deu lá bem, porque estava fresco de mais para o mez de Junho.

O «Diario» além do documento de que dei noticia, publica uma portaria mandando proceder ao estabelecimento de uma linha telegraphica para a Marinha Grande e Porto de S. Martinho, etc.»

Trovoadas.—Para as visinhanças de Carrazedo de Montenegro, uma terrivel trovoada reduziu á miseria completamente os seus moradores. Nada absolutamente escapou de suas sementeiras para colher; até os castanheiros e arvoredos foram derrotados de todo.

Dinheiro falso.—Diz o *Jornal de Lisboa* que varios especuladores tem percorrido diversas lojas da capital, fazendo compras de pequena monta, e dando para pagamento moedas de 10 reis prateadas, tem sido aceitas por moedas de 500 reis. A fraude é praticada do seguinte modo. Apresentam-se um ou dois passadores de dinheiro falso, fingindo-se embriagados, nas lojas menos illuminadas, e compram qualquer coisa de pouco valor, e dão depois 500 reis para pagarem.

Quando o dono da casa vae lançar o dinheiro na gaveta, pedem-lho os meliantes, dizendo que tem troco; e depois de receberem os cinco tostões, e de procurarem troco nas algibeiras, dizem que lhe não chegam os miudos, e *impingem* então os 10 reis prateados, que o dono da loja suppõe na melhor boa fé serem os cinco tostões que primeiro recebera.

Previnam-se os incautos, que a perda é de 5:000 por cento.

Noticias estrangeiras.— As partes telegraphicas recebidas até hontem são as seguintes:

Paris 4 de Junho— O general Grammont, embaixador francez em Vienna, tornou a partir de Paris para a capital da Austria.

Quasi todos os jornaes julgam mui duvidoso que a conferencia dê bom resultado, porque a proposta da Austria ao convite que lhe foi feito contem restricções e recusa de discutir a questão de Veneza e dos ducados do Elba.

Berlim, 3—O rei Guilherme recebeu o general italiano Govone, que em seguida voltou para Turin.

Paris, 5 de Junho—O Moniteur de hojo diz que a França, a Russia e a Inglaterra se avisaram reciprocamente de que as restricções

da Austria impediriam que a conferencia desse resultado util, e de que a Turquia teimava em intervir com mão armada nos Principados Danubianos.

Vienna 4—A Prussia informou a Austria, de que se esta levasse a questão dos Ducados á Dieta, ficava invalidado o convenio de Gastein e portanto as tropas prussianas entrariam no Holstein.

A brigada austriaca de Kalisck, que guarnecia o Holstein, recebeu ordem de retirar-se de Altona.

Madrid, 6 — O ministro dos negocios estrangeiros leu na camara dos deputados o telegramma seguinte:

New-York, 24 de Maio — Os hespanhoes atacaram Callao a 2 de Maio. O fogo durou 4 horas, 4 fragatas retiraram-se com avarias. O almirante Mendez Nunez e o sr. Valcarcel, commandante da fragata «Resolucion» ficaram feridos. O ministro da guerra do Peru, foi morto no combate.

Berlim, 6 de Junho—Foi decretada a formação de um decimo corpo de exercito.

Milão, 6 de Junho—A camara municipal de Veneza, protestou contra o emprestimo forçado de 12 milhões de florins, exigido pelo governo austriaco, declarando-o injusto e impossivel.

Francfort, 6 de Junho— A dieta resolveu unanimemente a neutralisação de Francfort, Mayença e Rastadt.

Cheia e desastre.— O correspondente em Santarem do *Jornal do Commercio* lhe escreve em data da 4, o seguinte:

«A cheia continuou a sua enchente até hontem á meia noite; esteve parada até ás 3 horas da manhã de hoje, e foi então que principiou a vasar, e assim tem continuado, mas vagarosamente.

«São incalculaveis os prejuizos que esta cheia causou; searas que tinham sido preserveradas das outras cheias, agora foram inundadas; muitas foram as terras que ficaram por amanhar.

«Esta cheia subiu acima da ultima tres palmos! Um dos grandes contratempos occasionados pela cheia, foi a agua cobrir muitos terrenos destinados a pastagens, e ha lavradores que estão sustentando os gados a palha, como se estiveramos no pino do inverno.

«Ha duas victimas da cheia; por ora são as de que tenho conhecimento.

«Hontem sairam d'esta villa alguns trabalhadores, para irem ficar nas searas que têem no campo de Vallada. Pensavam elles que a cheia não tinha subido tanto, e por isso se aventuraram ao caminho.

«Adiante das Onias ha um caminho apertado por onde deviam passar, e no lado do caminho, que estava coberto d'agua, ha um pego. Passaram os primeiros trabalhadores sem novidade; e atraz d'estes iam dois, um dos quaes erra o trilho e cae no pego, e o outro corre a salval-o, mas tambem cae no pego, e ambos ahi morrem abraçados um ao outro, sem ninguem lhes poder valer. Estes dois infelizes eram irmãos, e naturaes de Serra Ventoso, concelho de Porto de Moz; um teria 24 annos, e o outro 20.»

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Não respondo aqui ao sr. Nazareth, que não merece a pena. Digo só duas palavras em explicação ás pessoas imparciaes do concelho de Coimbra, que se interessarem em saber a verdade do que se tem passado.

Quando fui chamado pela empreza dos caminhos de ferro, a cuidar dos seus negocios judiciaes, encontrei pendentes com a camara de Coimbra, varias questões. Era presidente da camara o exm.º sr. dr. Antonio Secco, a quem me dirigi, e tivemos a fortuna de resolver promptamente, e de commum accordo, todos esses negocios, sem que fossem prejudicados os verdadeiros interesses do concelho. Entretanto ninguem então me fallou na questão do tribeiro de Souzellas, que agora se agita.

Mais tarde tive conhecimento d'innumeraveis questões, que havia na linha a respeito de caminhos e serventias, as quaes fui resolvendo pouco e pouco, e como pude.

No outono de 1865 é que fui prevenido pelo meu collega Rosado, de que a camara de Coimbra insistia na concessão de uma nova estrada no ribeiro de Souzellas. Fui logo alli examinar a localidade, e vendo que tambem se pretendia a mudança d'uma passagem de nivel, que conforme as instrucções que tinha, não podia auctorisar sem approvação do chefe da linha, convidei o sr. Zapata a vir alli n'um certo dia, do que preveni a camara. Fomos lá com effeito no dia indicado, mas ninguem appareceu pela camara. Estava porem presente o sr. dr. Manoel Maria da Cunha, de Villela, que é visinho da localidade e com elle nos informamos de todas as circumstancias respectivas a esta reclamação.

O sr. Zapata concordou na mudança da passagem de nivel, mas a sua opinião era contraria á obrigação de se dar novo caminho, porque havia outro quasi parallelo e ainda menos exposto ás enchentes do rio do que o outro que se suprimira. Foi então que o sr. Manoel Maria lembrou a idea de dar a empreza uma certa quantia para reparar o caminho que existia. Preveni d'isto a camara e lhe disse que quanto a esta ultima parte mais tarde se resolveria, porque não era então tempo proprio de se cuidar d'aquelles reparos.

Entretanto entrou em exercicio a nova camara e me fallou o sr. Nazareth na prompta resolução d'este negocio, e d'isso informei a direcção em 31 de Janeiro de 1866. N'essa carta expunha eu á direcção todas as circumstancias d'esta pendencia, inclinando-me á opinião de que supposto o direito da camara fosse muito duvidoso, seria melhor transigir. E a direcção sempre desejosa de evitar pleitos, auctorisou-me a dar 100$000 rs.

Fui pessoalmente á camara ver se este negocio assim se resolvia; offereci aquella quantia, mas os srs. vereadores presentes não quizeram descer de 150$000 rs., por isso nada podemos concluir.

Prometti ahi levar ao conhecimento da direcção este ultimatum da camara e assim logo o cumpri. Tardou a resposta alguma cousa e nem isso admira a respeito d'uma repartição, onde ha tantos negocios a tratar e com relação a um, que nada tinha de urgente, porque em quanto não cessassem as chuvas, não se podia cuidar desses reparos.

Chegou emfim a resposta com data de 18 de Maio, auctorisando-me a dar aquella quantia. Recebida porem a 19, só n'esse dia é que eu podia dar parte á camara desta occorrencia. Mas no mesmo dia 18 a camara, a instigações provavelmente do sr. Nazareth, fez escrever na acta que eu faltara á minha palavra, e tomou outras medidas de rigor, que me não cumpre apreciar.

Eu rio-me d'estas raivitas do sr. Nazareth, e mal posso comprehender porque cahi no seu desagrado. Hei de resignar-me com a minha sorte. Todos porem ficarão entendendo que nem da minha parte e nem da parte da empreza houve senão desejos de terminar este negocio da maneira a mais conveniente aos seus communs interesses, que são a paz. Se o sr. Nazareth tanto deseja a guerra, não lhe faltarão occasiões de mostrar o seu grande talento bellico. Excusado é porem incommodar-me a mim, que só desejo a paz.

Anadia 4 de Junho de 1866.

Alexandre de Seabra.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 8 de Junho de 1866.

Escrevo-lhe só por honra da firma, por lh'o ter promettido na minha antecedente.

Não ha novidades; ou para melhor dizer, ha a prorogação das camaras para o dia 16 do corrente; a nomeação do João de Andrade Corvo para ministro das obras publicas; e a approvação de dezenas de projectos nas duas camaras, o que tudo é velhissimo.

Agora que está no fim a sessão é que as côrtes se deitaram a trabalhar. Se tivessem desenvolvido a milessima parte da actividade actual, desde que se abriram, tinhamos a sessão mais fecunda, de que ha memoria nos annaes parlamentares.

Hontem passou na camara dos pares o projecto dos 13 contos de emprestimo para o mercado, que a sua camara municipal quer fazer na Horta. Foi impugnado pelos dignos pares, Vaz Preto e visconde de Fonte Arcada, e defendido pelos Braamcamp e Aguiar. O ministro do reino tambem disse alguma coisa.

Não ficou triumphante o presidente da sua camara *pelas rasões apresentadas na discussão:* venceu porém pelo numero. Um *quaresma* foi logo direito ao telegrapho a dar a *grata* noticia aos seus amigos.

Hoje correm boatos aterradores ácerca da guerra europeia, que parece ser inevitavel.

Está muito calor. Não posso mais. Até outra vez.

ANNUNCIOS

CHAPEUS

1 NA RUA do Corpo de Deus, n.º 23, se toma conta de encommendas de chapeus de palha, ou de seda, por preços commodos.

ATTENÇÃO

2 NA OFFICINA de José d'Oliveira, á Sé Velha, ha para vender uma mobilia em meio uso, doze cadeiras de palhinha, um sofá, e dois fauteils estufados, por preço muito commodo; assim como um altar completo, muito barato.

BAZAR

3 EM CONSEQUENCIA de se achar gravemente doente o sr. Fructuoso José da Silva, não pode por em quanto ter lugar na quinta de Santa Cruz o bazar a favor da philarmonica *Boa-União*.

TINTUREIRO

4 ANTONIO DA COSTA BARREIRO, annuncia que no dia 24 do corrente muda o seu estabelecimento de tinturaria para o adro de Santa Justa, terreiro da Erva. Tinge de todas as cores, com a maior perfeição que for possivel, isto é quando os objectos se prestem ao tinto; porque agora tem boas imprensas e uma grande porção de tintas francezas da melhor qualidade; assim como tambem tira nodoas em todos os fatos. Promette não faltar com as obras tintas ou lavadas, no dia em que se comprometta.

MUDANÇA

EM COIMBRA

5 ANTONIO JOAQUIM VALENTE, mudou o seu estabelecimento de ferragens e quinquilharias, para o centro da rua do Visconde da Luz, n.º 40, e alli tem para vender por preços commodos, diversas fazendas que deseja liquidar.

Arrematação

6 NO DIA 19 do corrente mez de Junho, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal desta cidade, se hão vender em hasta publica os bens penhorados á firma commercial de Cardoso e Silva, por execução que lhe move Antonio José Marques Leal, de Lisboa, cujos bens são uma morada de casas na rua Direita, com 4 andares, com seu pateo, e uma casa pequena com poço e bomba, e outra morada de casas no beco do Bacalhau, na mesma rua, pelo cartorio do sr. Albuquerque.

Asylo da Infancia

7 A DIRECÇÃO do Asylo da Infancia desvalida, desta cidade, participa que este estabelecimento de caridade estará patente no dia 10 de Junho corrente, desde as 10 horas da manhã; e que haverá bazar de prendas, e banda de musica no eirado sobre o rio. Pede a todas as pessoas bemfazejas o auxilio de qualquer prenda, e a honra da sua visita n'aquelle dia.

O Secretario,

Antonio de Vasconcellos e Sousa.

CAPELLANIA

8 PELA DIRECTORIA dos hospitaes da Universidade se manda abrir concurso, pelo tempo de trinta dias a contar da data deste, para o lugar de capellão dos mesmos hospitaes. Os requerentes devem dirigir os seus requerimentos ao exm.º sr. Vice-Reitor da Universidade. Hospital da Universidade 9 de Junho de 1866.

COELHOS

Modistas em Coimbra

Rua das Solas, 30.

9 RECEBERAM directamente de Paris um lindo sortimento de plumas, fitas, flores e mais objectos para chapeus: fazem chapeus de tulle e de seda, muito bem enfeitados e pelos ultimos modelos de Paris, a 3$000, 3$600, até 6$000 reis; chapeus de crina e de palha a 1$000, até 6$000 reis; chapeus redondos para senhoras e meninas, de 2$400 a 4$000 reis. Tambem fazem vestidos, capas e casacos, tudo pelos figurinos de Paris, e por preços rasoaveis.

Attenção

10 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, no largo de Sansão, vende uma porção de madeira de forro de 22 palmos, estando a maior parte apparelhada. Igualmente vende algumas couceiras de nogueira, e uma mesa grande propria para cozinha.

Prevenção

11 MANOEL PEDRO LOBO SARAIVA D'ALMADA, sendo verdadeiro senhor da quinta das Sete Fontes, suburbios da cidade de Coimbra, como cabeça do vinculo de que era administrador, e achando-se actualmente de posse sua thia a exm.ª sr.ª D. Maria das Mercês Lobo, por uma sentença alcançada, com falsos fundamentos, contra os foreiros da dita quinta; porisso, previne o publico, que vai intentar a sua acção de reivindicação, pelo juizo da vara de Lisboa a que competir, e que assim ninguem faça contracto algum a respeito de tal quinta, com pena de nullidade.

EDITAL

Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, Lente Cathedratico da Faculdade de Philosophia, na Universidade de Coimbra, Presidente da Camara Municipal da mesma cidade, etc.

Faço saber que na casa da camara se acha patente por espaço de 10 dias, a contar da data do presente edital, o orçamento supplementar ao geral da receita e despeza d'este municipio, com relação ao anno economico de 1865-1866; pelo que convido todos os cidadãos interessados a virem alli examinar o referido orçamento, e a apresentarem-me dentro do referido praso quaesquer reclamações que tenham por conveniente fazer, a fim de terem o destino competente.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 4 de Junho de 1866.

O presidente,

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

PIANOS

E OUTROS INSTRUMENTOS DE MUSICA

ESTABELECIMENTO DE MESQUITA & FILHO

EM COIMBRA

13, *Rua das Covas, 1.º andar.*

13 ABRIRAM o seu novo armazem, onde tem á venda um bom sortimento de pianos dos melhores auctores, taes como Erard, Herze, Pleyel, Ziegler, Blondel, Archer e outros acreditados fabricantes.

Harmoniflutes, orgãos d'Alexandre, instrumentos de toda a qualidade, tanto para orchestras como para bandas marciaes, e accessorios correspondentes aos mesmos.

Musicas nacionaes e estrangeiras, methodos, estudos e exercicios, para todos os instrumentos, etc.

N. B. Todos os instrumentos são garantidos e provenientes das melhores fabricas.

NUMERO 1291 — TERÇA FEIRA 12 DE JUNHO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 11 DE JUNHO

Deixou o sr. Casal Ribeiro a pasta das obras publicas, que tinha até aqui dirigido interinamente, e conservou a dos negocios estrangeiros, separada agora por lei das outras a que andava annexa. Para a pasta vaga foi chamado o sr. João de Andrade Corvo, ornamento da eschola polytechnica, e distincto membro do antigo partido regenerador.

Está por tanto reforçado o gabinete com mais uma intelligencia robusta, de quem muito se espera pelos honrosos precedentes, e pelo grande amor ao trabalho, que sempre tem manifestado.

O novo ministro foi excellentemente recebido pelo parlamento, aonde manifestou os seus desejos de ser util ao paiz, declarando que nunca deixaria de seguir nos seus actos a mais escrupulosa moralidade e probidade.

Folgamos com a entrada do sr. João de Andrade Corvo. Um ministerio, que alem deste conta entre seus membros os srs. Aguiar, Fontes, Casal Ribeiro, e Martens Ferrão, não pode deixar de corresponder ao elevado conceito, que o paiz forma dos grandes talentos, saber e experiencia d'esses cavalheiros. E' por isso que se aguardam com impaciencia os seus actos; sendo que os poucos até agora conhecidos já mostraram as tendencias economicas e reformadoras do gabinete, as quaes certamente se hãode desenvolver n'outros de mais subido alcance, e dos quaes muito e cada vez mais se carece.

Desenganem-se que não ha sophisma, que possa occultar a verdade por muito tempo. A faculdade de Medicina tem tido desde os ultimos 12 annos, entre 50, 60, e 70 estudantes. Quando veiu a portaria de 1856, solicitada pelo sr. Antonio Joaquim Barjona contra a cabula dos seus collegas, a frequencia era de 59 alumnos; e o serviço fez-se conforme a determinação superior. Este anno estão matriculados 51 estudantes nos 4 primeiros annos, e 16 no quinto; e ainda não appareceram razões, que destruissem o calculo feito em o numero antecedente deste jornal.

A faculdade de mathematica poz sempre o ponto, nos annos regulares, pelo S. João ou pelo S. Pedro, e este anno levou-o até 11 de Julho. Tendo ella pessoal menos numeroso, e maior affluencia de alumnos, póde fazer em menos tempo o que a de Medicina não quer fazer com maior pessoal e menos estudantes!

Digam que foi a cabula e o desleixo, que os moveram a transgredir os *Estatutos*, e não se encostem agora á lei da necessidade que não havia, e que talvez queiram invocar para fugir ao castigo da sua insubordinação, a qual andaram imprudentemente alardeando, quando sairam da congregação, em que foi lida a parte telegraphica.

Ao menos já a opinião publica fez uma conquista. A vangloria da resistencia trocou-se, pouco importa que fosse por medo, na hypocrita invocação da necessidade!

Estudem e trabalhem, que é para isso que lhes paga o paiz.

QUESTÃO DO MERCADO

O digno par Vaz Preto, disse na sessão de 4 do corrente o seguinte:

«O sr. *Vaz Preto:*— Pedi a palavra para mandar para a mesa uma representação da commissão que representa o commercio da cidade de Coimbra, relativamente ao projecto que o governo apresentou para se conceder á camara municipal d'aquella cidade auctorisação para contrahir um emprestimo a fim de fazer um mercado na Horta de Santa Cruz.

Sr. presidente, esta representação é bastante seria, não só pelas pessoas que a assignam, mas pelo objecto em si, e muito sérias são tambem as rasões n'ella expendidas, pois mostram que não se seguiram os tramites legaes, não se ouvindo a junta geral do districto como se costuma ouvir segundo os artigos 123.º n.º 14, 125.º e 216.º do codigo administrativo; alem d'isso a camara de Coimbra applica para pagar os juros d'esse emprestimo rendimentos que já estão hypothecados. Este ponto é bastante serio, porque se sabe que muitos estabelecimentos de credito não emprestam dinheiro senão sobre bens ou rendimentos que estejam livres.

A camara de Coimbra andou nas suas resoluções em contradicção comsigo mesma, porque tomou uma resolução com o conselho municipal, e depois uma outra opposta, nem mesmo o conselho de districto deliberou emquanto ao maximo do juro; mas pondo de parte todas estas considerações, a medida que se quer tomar não satisfaz ás necessidades, porque o mercado que se pretende fazer tem só 134 lugares para a venda, quando são precisos 243 pelo menos.

Por estas simples, singellas mas attendiveis rasões mando para a mesa a representação, para ser enviada á commissão, para que ella a tome em consideração quando der o seu parecer; e se este já estiver dado, peço que seja de novo remettido á commissão para ella considerar este negocio com toda a circumspecção e cuidado, para que ninguem se possa queixar de menos meditação nas nossas deliberações.

Por esta occasião lembrarei que estando ausente um membro da commissão de administração publica, o sr. Rebello da Silva, e tendo ella agora de tratar de negocios importantes e graves, convem que esteja completa; parece-me, portanto, que seria conveniente que a camara auctorisasse a mesma commissão ou o presidente d'ella, para que pedisse um ou mais dignos pares para se juntarem á commissão, a fim de que ella possa ter numero sufficiente para funccionar.

Por consequencia peço a v. ex.ª, sr. presidente, que consulte a camara sobre esta minha indicação, porque tres ou quatro dias que falte o sr. Rebello da Silva, estando as cortes prorogadas só até o dia 9, é uma falta muito sensivel.

Mando para a mesa a representação.»

O sr. conde de Thomar combateu o pedido, *allegando falsamente*, que a representação já fora enviada á camara dos srs. deputados, e que a commissão da camara dos pares a vira tambem! E que não devia substituir-se o sr. Rebello da Silva, quando elle declarára, que não comparecia mais nesta sessão legislativa! Argumentos do sr. conde de Thomar.

O sr. Vaz Preto redarguiu pela maneira seguinte:

«O sr. *Vaz Preto:*—Eu não pedi que fosse substituido o sr. Rebello da Silva; e não me é muito aprazivel que o digno par desse um sentido ás minhas palavras que ellas não tinham. O que eu disse foi, que n'estes poucos dias que a camara tem para funccionar, convinha que as commissões se reunissem para decidir os negocios importantes que lhes estão affectos; e podendo faltar-lhes um ou outro membro, por motivos muito justos, pedia n'este caso á camara que auctorisasse a commissão de administração publica para pedir que algum membro da camara a fosse coadjuvar, visto o sr. Rebello da Silva não poder comparecer. Isto não significa que fosse substituido o sr. Rebello da Silva. Este digno par continuava a ser membro da commissão da mesma sorte. Nem eu podia pedir tal substituição, nem a camara votal-a, desde o momento que a eleição dos membros da commissão estava feita.

N'este meu pedido tão pouco se envolvia a idea de que não ha confiança nos membros que compõem a commissão, embora sejam todos notabilidades, e possam perfeitamente resolver todos os negocios que estão affectos á mesma; mas como não podem funccionar isoladamente, e podia por falta de qualquer membro estar impossibilitada a commissão de dar andamento aos negocios que tem a seu cargo, por isso fiz o pedido de que se trata. E' um pedido justo e rasoavel, e que muitas vezes aqui se tem feito.

Quanto á outra parte do meu requerimento, eu não sei se esta mesma representação foi já feita á outra camara; mas é praxe n'esta e na outra camara mandarem-se á commissão respectiva estas representações para lhes dar attenção devida; mas não fazer-se caso de uma representação importante como esta, não só pelo objecto em si mas pelas pessoas que n'ella figuram, parece-me que é improprio de uma camara como esta, que deve marchar sempre com prudencia e seriedade. Portanto espero que a camara não quererá mostrar que não acata o direito de petição, deixando de dar toda a consideração á representação referida, feita no pleno uso d'esse direito, que a carta garante.»

Desta vez oppoz-se o sr. Moraes Carvalho allegando banalidades, e outra vez o sr. conde de Thomar, pedindo o sr. Moraes Carvalho para substituir o sr. Rebello da Silva.

O sr. Vaz Preto, para confundir a falsidade proferida pelos dignos pares Moraes Carvalho e conde de Thomar, de que o sr. Rebello podia ainda vir nesta sessão, pediu para se ler a participação que elle tinha enviado á camara, dizendo que não podia comparecer mais nesta sessão. Depois accrescentou o seguinte:

«O *Orador:*—Aqui está a participação do sr. Rebello da Silva, que diz que o digno par não voltará á camara nesta sessão; e o sr. conde de Thomar disse que— elle só faltaria a duas ou tres sessões!!!

Que significa isto?! Que interesse tem o sr. conde de inverter o sentido da participação?!

Eu sinto, e sinto profundamente, que os dignos pares que fallaram queiram inverter o sentido das minhas palavras. Eu não pedi á substituição do sr. Rebello da Silva, porque a camara não póde substituir um membro de qualquer commissão sem motivo justificado; o que disse é que havia negocios importantes, e que podendo faltar alguns membros na commissão para ella poder discutir e dar parecer, seria conveniente juntar-lhe mais algum digno par, isto não é desdouro para a camara, nem para os membros da commissão, nem para mim que fiz a proposta. O que eu vejo, e o que eu infiro de tudo isto é que sejam quaes forem os motivos a commissão não deseja dar outro parecer, alem d'esse que está na mesa, nem tão pouco deseja ou quer esclarecer-se. Mas o que é mais notavel é que o sr. conde de Thomar conhece já uma representação que me foi dirigida, e que não sabia que eu havia de apresentar! Isto não se póde admittir por fórma alguma! E lamento que um membro da commissão o venha dizer.

O que revela, por esta fórma, que a commissão que, deve ser imparcial em todos os seus pareceres, se mostra tão apaixonada, que esquecendo todas as praxes seguidas n'esta camara, leva a tal ponto o seu interesse por este objecto, que despreza até o direito de petição que o codigo fundamental sanceiona.

Sr. presidente, emquanto a esta parte parece-me ter dito quanto era conveniente e necessario.

O sr. *Conde de Thomar:*—Eu já vou fallar claro.

O *Orador:*—Pois claramente é que v. ex.ª deve fallar, porque claramente se lhe ha de responder, nem eu o sei fazer de outra fórma, nem ò contrario é digno d'esta camara.

Sr. presidente, sobre esta parte do meu requerimento eu disse o que entendia; e, embora a commissão diga que tem conhecimento já d'esta representação, assignada por pessoas serias, e que versa sobre um projecto serio, eu entendia que a commissão devia examinal-a, pois não me consta que pessoa alguma apresentasse aqui essa representação, e não ha inconveniente n'isso porque o projecto ainda se não vae discutir; mas se a camara votar que fique sobre a mesa, eu acato a sua resolução, embora discorde completamente d'ella.

Emquanto ao sr. Moraes Carvalho, direi que s. ex.ª pela sua experiencia póde dar muito bons conselhos e até lições, mas eu é que não quero aceitar os conselhos, não preciso das lições, e sinto que venha dizer á camara o sr. Moraes Carvalho o que melhor fora que ensinasse aos meninos de eschola, e se sinto isto não deploro menos que s. ex.ª para defender uma questão tenha de inverter o que eu disse. Parece que s. ex.ª pouco confia da sua intelligencia e saber.

O que eu disse foi que n'este caso, havendo tão pouco tempo e tendo a commissão tantos negocios de que se occupar, era conveniente que estivessem completas de membros para se poderem reunir sempre em numero, e assim darem expediente aos negocios, visto o tempo ser curto e termos ainda objectos muitos serios de que nos occupar. Sr. presidente, isto é claro por sua natureza e de primeira intuição; para que é necessario pois inverterem o que eu disse? Sejam mais francos, digam que estão compromettidos a votar n'este ou n'aquelle sentido, que querem que este projecto seja approvado a despeito de lhe faltarem as formalidades legaes; e assim temos en-

tendido, e a questão fica clara e francamente posta.»

O sr. Moraes Carvalho e conde de Thomar ainda disseram umas poucas de banalidades, e o sr. conde fallou em manejos e outras coisas feias; o que obrigou a reclamações da parte do sr. Vaz Preto, que lhe lançou em rosto a sua parcialidade, pois estava o sr. conde fallando no que não tinha visto, *adevinhando* os termos da nova representação! Em seguida respondeu-lhe dignamente pela maneira seguinte:

«O sr. *Vaz Preto*: — Visto que o digno par o sr. conde de Thomar fallou claro, estimei-o immenso porque effectivamente s. ex.ª nos revelou que tem havido manejos, estrategias, meios pouco proprios e pouco dignos para evitar a discussão deste projecto ou a sua discussão immediata sem se attender a formalidades; mas eu posso asseverar que os não conhecia, que era completamente estranho a elles; digo mesmo que se porventura taes manejos existiam, o que se vê, o que se revela claro e evidentemente, é que s. ex.ª o sr. conde de Thomar estava completamente enredado n'elles para fazer de uma das partes, e tanto e de tal modo que até quer que a camara esqueça todas as praxes, empenhando-se em que a commissão não considere esta representação. D'onde vem pois os manejos? D'onde procedem as estrategias? Quem é que emprega meios menos proprios e menos dignos?

Sr. presidente, eu costumo proceder em todos os actos da minha vida publica, por fórma que elles possam ser patentes e julgados por todos; estimo que a camara conheça isto e o paiz tambem, porque felizmente eu posso fallar de fronte erguida e bem alto, e n'este objecto de que se trata ou de que o sr. conde de Thomar nos deu conhecimento de que havia manejos para fazer entrar na commissão um digno par, declaro que esse par não sou eu, porque não careço de entrar para commissão alguma, nem recebo honra n'isso, declaro mesmo que não fallei sobre este negocio a pessoa alguma que pertença á commissão, a favor de qualquer outro digno par, apresentei apenas a representação que me foi dirigida, e quando ha pouco entrei e pedi a palavra ainda não sabia sequer que este parecer já estava sobre a mesa, depois é que vim no conhecimento de que hoje mesmo logo no principio da sessão tinha sido apresentado.

Emquanto ao requerimento que fiz, a rasão porque não o fiz extensivo a todas as commissões que não estão completas, é porque eu não sabia das circumstancias que se davam em relação a qualquer outra commissão; não cuidava, não tinho mesmo obrigação de indagar o que acontecia a semilhante respeito; eu recebi aquella representação, tinha ouvido ler o officio do digno par o sr. Rebello da Silva, e então vendo que a commissão não ficava completa em virtude da ausencia d'este digno par, o que podia coincidir com a falta de algum outro, attenta a estreiteza do tempo, tratei de requerer que se nomeasse ou pedisse algum digno par á commissão para não se sentir a falta do sr. Rebello da Silva, pois temos a certeza de que não virá esta sessão á camara. Emquanto ao desejo que eu tinha de que a representação fosse presente á commissão, reconheço que é inutil porque já nos declara pelo sr. presidente que não se muda de parecer, nem ha que fazer a mais pequena modificação naquelle que se mandou hoje para a mesa; conseguintemente faça a camara o que muito bem entender, o meu empenho é tratar as questões como é proprio e digno de esta casa, dos seus membros, sem esquecer jámais a missão que tem a cumprir; eu por certo não sanccionarei com o meu voto um acto que não quero mesmo classificar, mas que me recorda outros tempos, e não me sujeitarei nunca a servir de instrumento a manejos de qualidade alguma, venham d'onde vierem e sejam para os fins que forem. Faço esta declaração, fique bem consignada, e folgo immenso se reconheça que as poucas vezes que eu fallo neste recinto é sempre com firmeza de convicções e pureza de motivos.»

O digno par marquez de Niza, vendo a pouca lealdade do antigo democrata dos Camillos, levantou as allusões do sr. conde pela maneira seguinte:

«O sr. *Marquez de Niza*:— Disse que já n'outros tempos o sr. conde de Thomar quando tinha menos sympathias n'esta camara, lhe fizera uma allusão por causa da sua ida a Roma; e que nesta occasião lhe fizera outra, porque era d'elle sr. marquez que s. ex.ª fallava quando se referiu a um certo e determinado par, par que disse que se queria fazer entrar na commissão de administração publica. Por este motivo deu algumas explicações, dizendo que não fôra elle que primeiro fallára para esse fim ao sr. conde, mas outra pessoa.

O sr. *Conde de Thomar*: — E' para dar uma pequena explicação que pedi a palavra.

O sr. marquez de Niza fallou com toda a clareza, e com toda a clareza vou em tambem fallar.

Sr. presidente, a primeira pessoa que se empenhou para que s. ex.ª entrasse para membro da commissão foi o digno par. S. ex.ª dirigiu-se a quasi todos os membros da commissão.

O sr. *Marquez de Niza*:—Isso não é verdade.

O *Orador*:—Appello para todos os membros da commissão. O digno par dirigiu-se primeiramente a um collega nosso e depois a outro.

O sr. *Marquez de Niza*:—Não ha duvida nenhuma.

Vozes:—Ordem do dia, ordem do dia.

O *Orador*: — Isto é uma questão muito pequena, mas eu não podia querer que se fizesse recahir sobre a commissão o odioso de que ella pretende levar de salto um negocio d'estes, quando lhe mereceu toda a attenção e prudente exame que ella costuma applicar a todos os negocios que lhe são submettidos. Eu respeito muito o sr. marquez de Niza, mas não disse que se temia que a entrada de s. ex.ª para membro da commissão podesse fazer dar outro resultado ao negocio de que se trata. S. ex.ª tem muito valor e importancia, mas não chega a tanto que possa fazer mudar de opinião os membros da commissão (*apoiados*). Estes têem opiniões, convicções e principios, de que nenhum homem é capaz de os fazer mudar, e não cedem a insinuações (*apoiados*).

O sr. *Marquez de Niza*: — Eu não disse que se receiava senão em relação ao numero de votos.

Vozes:—Ordem do dia, ordem do dia.»

Depois deste incidente, e de algumas outras falsidades pronunciadas pelo sr. conde de Thomar, resolveu a camara que fosse impressa a representação, e regeitou o requerimento do sr. Vaz Preto.

Ficaram os da Horta cubertos de gloria! Salvou-os o condo do caleche, o homem do *affidavit*.

Toquem o hymno, senhores. Coimbra conhece
O concerto. . . . duro, e injusto,
Que com Lepido e Antonio fez Augusto.

Acaba de ser agraciado com a commenda de Christo o nosso patricio, o sr. Antonio José Ferreira de Sousa, Chantre da Sé d'Angra do Heroismo, e habil secretario e digno Vigario Gerald'aquelle bispado.

No sr. Sousa recahiu muito bem a graça regia. Ha 27 annos que tem exercido naquella diocese o cargo de Vigario Geral, portando-se exemplarmente e com a maior dignidade; e serviços desta natureza exigem a contemplação dos governos.

Damos os parabens ao digno eclesiastico, e á sua excellente familia; e aqui transcrevemos o decreto que fez justiça ao nosso patricio.

Attendendo ao merecimento e mais circumstancias que concorrem na pessoa do bacharel Antonio José Ferreira de Sousa, chantre da sé d'Angra do Heroismo, secretario e vigario geral daquelle bispado: Hei por bem, em testemunho da minha real munificencia, fazer-lhe mercê de o nomear Commendador da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Christo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 26 de Abril de 1866. = REI. =*Joaquim Antonio d'Aguiar*.

COMMUNICADO

REGENERAÇÃO EM PRESPECTIVA

Estou habilitado para declarar, que o sr. Seabra, encetou a estrada Coimbrã, na qualidade de procurador dos caminhos de ferro; pagando a alguns credores da empreza, e dignando-se chegar á falla com outros.

Bem diz o adagio—*mãos de medico unguento são*. Aquella minha receita exarada ha dias neste jornal tirou o homem da favorita atonia ácerca de expropriações; chegando até a pôr de parte a horripilante geometria do *circulo bicudo*, onde (creio eu) estudou o *parallelismo de duas linhas, que se encontram*. E tracta activamente de indemnisar o publico da estrada do kilom. 223.

Não posso comtudo tolerar a ingratidão do muito illustre, muito nobre, e muito inaccessivel sr. Seabra, que em vez de agradecer o bom exito dos meus cuidados clinicos, diz: *que não merece a pena responder-me*. E infonado do seu—Eu—dá explicações deficientissimas e metaphysicas; d'onde ouso concluir que a não haver coisa da nebulosa philosophia allemã, o sangue do nobre advogado póde ser azul, mas frio; ou pura orxata lhe circula nas veias.

Deus o não desampare; e eu seguirei o aphorismo—*quæ adplicata jubant, continuata sanant*.

Em que numero na escala das indemnisações estará a estrada obstruida á Ponte Pedrinha, e o caminho para as minhas terras, sitas defronte da estação de Souzellas?

Eis uma pergunta que fazia ao sr. Seabra se lhe merecesse resposta o seu humilde servo.

Souzellas 11 de Junho de 1866.
Custodio d'Oliveira Nazareth.

NOTICIARIO

Universidade de Coimbra.— O resultado dos actos em Theologia, Direito e Medicina, desde o dia 7 até 11 do corrente, é o seguinte:

FACULDADE DE THEOLOGIA

2.º anno—Approvados nemine 6.
3.º anno—Approvados nemine 4.
4.º anno—Approvados nemine 5.
5.º anno—Approvados nemine 1—Simpliciter 1.

Total geral desde o principio dos actos até o dia 11 do corrente—Approvados nemine 52—Simpliciter 1—Reprovado 1.

FACULDADE DE DIREITO.

1.º anno—Approvados nemine 6—Simpliciter 5—Reprovados 5.
2.º anno—Approvados nemine 16.
3.º anno—Approvados nemine 8.
4.º anno—Approvados nemine 8.
5.º anno—Approvados nemine 6— Simpliciter 2.

Total geral— Approvados nemine 151— Simpliciter 19—Reprovados 12.

FACULDADE DE MEDICINA.

1.º anno—Approvados nemine 2.
2.º anno—Approvados nemine 2.
3.º anno—Approvados nemine 2.
4.º anno—Approvados nemine 2.

Total—Approvados nemine 8.

Fallecimento.—Apezar de todos os esforços da medicina, falleceu nesta cidade en a noute de domingo para segunda feira, o abastado proprietario e nosso amigo o sr. Fructuoso José da Silva.

O sr. Fructuoso era uma excellente alma, e um amigo fiel e dedicado.

Damos sinceros pesames á sua illustre familia.

Melhoras.—Tem obtido consideraveis melhoras e acha-se quasi restabelecido da sua perigosa doença, o sr. Dr. João Antonio de Sousa Doria. Muito folgamos com este acontecimento.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Virginia Augusta do Rosario, filha de Bartholomeu Thomaz Gaspar e Maria do Rosario, natural de Coimbra, de 14 annos, fallecida no dia 2 de Junho.

Docillia de Jesus, filha de Semeão Rodrigues e Candida de Jesus, natural de Coimbra, de 25 annos, fallecida no dia 4 de Junho.

José Rodrigues Pinto, filho de José Rodrigues Pinto e D. Joanna Ritta Pereira de Mello, natural de Tentugal, de 43 annos, fallecido no dia 5.

José Joaquim de Miranda, filho de Francisco José de Miranda e D. Maria Joaquina de Carvalho, natural de Coimbra, de 84 annos, fallecido no dia 8.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4 cadaveres; da roda 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1319.

Bosque dos Jesuitas.—Communicam-nos o seguinte:

«O amor que naturalmente temos a Coimbra, e ao mesmo tempo o desejo de conhecermos as muitas bellezas que n'esta encantadora cidade se ostentam, pelas quaes é considerada indubitavelmente superior a todas de todo o Portugal, despertaram-nos a curiosidade de na occasião mais opportuna visitarmos o bosque dos Jesuitas.

Este canto de Coimbra, ao qual algumas recordações historicas estão ligadas, fica ao nascente da Horta de Santa Cruz, na encosta contigua ao Museu. Pertencente em tempo ao mui notavel collegio da Companhia de Jesus, veiu depois em 1848 a ser do dominio das Faculdades de Medicina e Philosophia da Universidade, que allegaram necessidade de o possuirem.

Ultimamente, visto que elle se tornava de nenhuma utilidade ás referidas faculdades, a Camara Municipal representou a S. M. a concessão d'aquelle local, não só porque seria um bom recreio na estação calmosa para os conimbricenses, mas alem d'isso porque seria por este aprasivel sitio aberta communicação entre os dois bairros por meio de uma escadaria que houvesse de se fazer.

Nestes termos é apresentado pelo ministro do reino ás cortes o projecto de lei, em 26 de Abril de 1864, que foi approvado, e concedido desde logo o dominio d'este cerco á Camara Municipal de Coimbra.

A vereação presidida pelo sr. dr. Jardim, acaba de expor ao publico um local que até aqui só era conhecido dos que por muitas vezes desbastaram aquella matta de suas melhores arvores para em fogões as reduzirem a cinzas.

Effectuámos o nosso intento, e na tarde de um d'estes dias verdadeiramente quentes, lá dirigimos os nossos passos; percorremos as avenidas do bosque; corpulentos loureiros as guarnecem com sua frondosa folhagem, o sol se bem que ardente não podia impressionar-nos com o calor de seus raios, porque eramos abrigados pelos ramos de Minerva; as encruzilhadas frequentes e algumas rochas, diga-se a verdade, em alguns sitios fizeram-nos lembrar o Bussaco; o rouxinol com seus trinados e a rola queixosa motivavam impressões sentimentaes aos que estão costumados a ellas. Mas, horror! ao que não estamos costumados, nem podemos estar, é vermos, lá no cume, objectos que nos fizeram baixar tristes e melancolicos, e regressar n'este estado de afflicção a nossas casas! Lá vimos dispersos aqui e alli grande quantidade de ossadas de nossos semelhantes, femures, omoplatas, craneos e outros ossos tapetavam d'envolta com as folhas aquelle chão!

Lugares que encerram estes restos sem veneração, antes em completo despreso, não se expõe. Por certo o estranho que visitar o bosque dos Jesuitas taxar-nos-ha de canibaes, que assim deixamos permanecer irreverentemente os restos de creaturas de nossa especie.

Grande responsabilidade cae no que tão levemente abre as portas ao cerco dos Jesuitas para lá, longe de encontrarmos recreio, acharmos motivo de horror.

Recommendamos pois á pessoa, a cuja superintendencia está aquelle local, que ou haja de remover para lugar mais conveniente aquelles restos respeitaveis, ou fechar as portas, para que olhos humanos não sejam indignados com o mesmo espectaculo que indignou os nossos.»

Communicado.—A'cerca do acontecimento que houve no dia do Coração de Jesus na freguezia de Ançã, por estarem alguns individuos a trabalhar em uma vinha, nos escreve mais o sr. Manoel José Correia Martha, de Ançã, o seguinte:

«Meu estimavel redactor.—Depois de ter escripto ao dignissimo padre prior de Barcouço o officio com data de 8 do corrente, e endereçado a V. a copia, soube, mais bem informado, que entre os *heroes*, que eram 4; de Cavalleiros, figuram:—José dos Santos, o *Pimpão*, dois irmãos d'este, e Manoel Gonçalves Lopes, filho d'outro, que, espancados na tarde do mesmo dia por cerca de 50 a 60 pessoas de Ançã, que os perseguiram e apaparam por montes e valles, tiveram de dar ás de *Villa Diogo*.

Segundo me relatou um meu amigo, pessoa a quem se póde dar inteiro credito, o muito digno parocho de Barcouço recebeu e tomou na devida conta o meu officio «=Serviço Religioso=», promettendo providenciar a semelhante respeito. Nem outra cousa era de esperar do zelo pastoral que orna o espirito de s. s.ª, que se esforça em que as suas ovelhas se mantenham virtuosamente nos limites dos seus deveres moraes, civis e religiosos. Honra lhe seja.

Sou com estima e verdadeira consideração—De V. att.º venerador e obgd.mo—S. C. em Ançã, 10 de Junho de 1866—*M. J. C. Martha.*»

Outro communicado.— O digno prior de Barcouço nos communica o seguinte:

«Sr. Redactor do *Conimbricense*.—Como constante leitor do seu acreditado jornal vi no seu n.º 1290 (com magua do meu coração) que alguns individuos desta minha freguezia, no dia do Santissimo Coração de Jesus andaram trabalhando de enxada em uma vinha, sita na freguezia d'Ançã, o que na verdade tanto escandalisou o povo d'aquella villa, que ia produzindo mui serios resultados; porque se levantou um motim popular contra aquelles infractores da lei sagrada, que custou a conter.

Não posso deixar de louvar os sentimentos religiosos do referido povo, e muito principalmente do digno professor d'ensino primario da mesma villa, que teve o cuidado de me dar parte do escandaloso attentado contra a religião, e ao mesmo tempo de se queixar pela imprensa periodica contra aquelles transgressores do terceiro preceito do decalogo; e desde já, como pastor deste rebanho dou o devido agradecimento não só ao predilecto professor, mas ao povo seu visinho, que mostra religiosos sentimentos. Deixo ás auctoridades superiores o castigo deste crime; e pela parte que me toca, sómente me servirei das maduras reprehensões, que me pertencem dar como pastor zeloso; e são hoje (infelizmente) as unicas armas de que póde servir-se um parocho.

Rogo, pois a V, queira inserir estas linhas nas columnas do seu jornal.

Deus guarde a V.— Residencia parochial de Barcouço 11 de Junho de 1866.—O prior *Joaquim Lopes Coelho d'Abreu.*»

Inscripção.—Na casa da Calçada de Sant'Anna, n.º 139 a 141 em Lisboa, onde se suppõe que viveu Luiz de Camões nos seus ultimos annos, vai ser collocada a seguinte inscripção em uma lapide:

«N'esta casa, conforme a tradição docu-«mental, viveu e morreu a 10 de Junho de «1580, Luiz de Camões, auctor dos «Lusia-«das.»

Fez portanto no domingo ultimo 286 annos exactos que se finou o cantor das glorias lusitanas.

Fallecimento.—Na quinta feira falleceu no Porto o sr. Luiz Brandão de Mello Cogominho Correa Pereira de Lacerda, 2.º marquez, 3.º conde de Terena, 3.º visconde de S. Gil de Perre e par do reino.

Nascera o sr. Luiz Brandão em 7 de Novembro de 1814, contando por isso á data do seu fallecimento 51 annos e 7 mezes.

Foram seus paes a exm.ª sr.ª D. Maria Emilia Correa de Sá, 2.ª condessa de Terena e o sr. José Maria Brandão de Mello Cogominho Correa Pereira Lacerda, sr. da casa da Torre da Marca, 8.º sr. do morgado de Sampaio de Guimarães, 19.º sr. da Torre de Celheiros, 14.º sr. da honra de Farelães e antigo coronel de milicias.

Em 10 de Setembro de 1838 casou com a exm.ª sr.ª D. Marianna de Sousa Holstein, filha dos 1.os duques de Palmella.

Reducção de tarifa.— Diz o *Commercio do Porto* que no dia 9 começou a vigorar no caminho de ferro de norte e leste uma nova tarifa, pela qual são reduzidos os preços de transporte, a grande velocidade, de varias mercadorias de consumo diario procedentes de qualquer estação com destino a Villa Nova de Gaia, Coimbra, Lisboa e Badajoz.

As mercadorias sobre que recahe a reducção de preços de transporte são fructas frescas, caça morta, peixe fresco, criação, hortaliças, legumes frescos, ramos de flores, leite, bolos e doces, ovos, mariscos, carnes frescas, neve e gelo.

A tarifa é calculada para cada 10 kilogrammas dos generos mencionados, porém ainda quando o genero a transportar não chegue pela tarifa a 100 reis, o minimo da percepção será esta quantia.

Para que os expedidores dos referidos generos possam gosar da reducção agora estabelecida pela companhia, deverão apresental-os nas estações expedidoras, tres horas antes da partida dos comboios.

Plano inclinado.— Na ultima correspondencia particular da cidade do Porto para o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, lê-se a seguinte noticia:

«Ha poucas semanas disse eu que fora apresentada no ministerio das obras publicas uma proposta de construcção de um plano inclinado no sitio do Ouro, na margem esquerda do rio que banha o Porto. A este respeito acabo de ver a seguinte nota:

«Com data de 23 de Maio passado o sr. de Lenne, engenheiro, entregou no ministerio das obras publicas o projecto de um varadouro parallelo (*cale de halage parallele*) do systema Labat para navios de 200 até 2:500 toneladas, que será construido no rio Douro, no Porto.

«Para lugar da construcção se propõe o sitio do Ouro, ou Aforada, em que se fizeram multiplicadas sondagens.

«O systema de varadouro proposto para o Douro offerece vantagens numerosas sobre o systema dos planos inclinados que se usam em Cadix, em Sebastopol, e em Lisboa, onde este ultimo systema apresenta grandes inconvenientes, por causa das correntes do rio e da falta de limpidez na agua.

«Demais, o systema de planos inclinados proposto pelo sr. de Lenne apresenta uma vantagem evidente; e é que os navios, que tiverem de se collocar alli, não serão expostos ao travez da corrente, mas sim ao longo d'ella; e que durante todo o tempo da reparação, o navio estará sempre em posição horisontal, o que não póde dar-se nos planos inclinados do antigo systema.

«E' d'este modo que em Bordeus funcciona um varadouro, que tem sido julgado o mais economico e o melhor para a conservação do material naval.

«O varadouro proposto para o Porto poderá receber até cinco navios ao mesmo tempo.

«Tambem este systema já foi experimentado em Inglaterra sobre grande escala, porque o Great Eastern foi construido e lançado ao mar por meio de um varadouro semelhante. Na França igualmente serviu para a construcção do «Sphinx», navio encouraçado, e da fragata «Ancona».

Tremor de terra.— Lê-se na *Voz do Minho*, jornal de Valença, de 5 do corrente:

«Hontem pelas 5 horas e 15 minutos da manhã sentiu-se nesta povoação um forte abalo de terra, sendo as oscillações de sul para norte.

«O tempo estava sereno, o vento era norte e apenas havia algumas nuvens. O thermometro de Reaumur marcava 11°.

«O abalo foi tão sensivel, que assustou muita gente, e algumas casas houve que a cal das paredes fez fendas.»

O *Lethes*, de Ponte do Lima, dá tambem noticia de se ter alli sentido um tremor de terra. Eis como se expressa o collega citado:

«Hontem, 4 do corrente, das 4 para as 5 horas da manhã, sentiu-se nesta villa um pequeno tremor de terra precedido de um forte e demorado trovão subterraneo.

«Pareceu-nos que seguira na direcção de norte e sul.

«Não nos consta que aqui produzisse damno algum.»

Parece que o abalo se sentiu igualmente em Vianna. Uma folha desta cidade diz:

«Somos informados de que pouco depois das 5 horas da manhã de hontem se sentiu nesta cidade um violento tremor de terra que durou tres segundos, e que foi seguido d'um medonho trovão subterraneo, na direcção de este a oeste.

«Não nos consta por emquanto de sinistro algum.»

Noticias de Lisboa— O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 9 do corrente o seguinte:

«A camara electiva votou hoje as pensões.

Antes da votação houve larga discussão, mas a final a camara satisfez os desejos do governo e votou o projecto tal qual elle veiu da commissão.

Alguma cousa se colheu da discussão, e muito importante. Por parte do governo, declarou hoje o sr. ministro da fazenda que não se decretaria mais nenhuma pensão sem que houvesse uma lei geral de pensões.

A camara acolheu com o maior enthusiasmo esta declaração, mostrando que acreditava e confiava que ella se tornaria valida opportunamente.

O sr. José de Moraes, nas impugnações que fez a algumas pensões, disse verdades incontroversas. E' realmente um grande escandalo que se dê uma avultada pensão á viuva de um general, quando ella tem perto de 5 contos de reis de renda e se contemple com uma insignificancia as viuvas, filhas ou irmãs de outros cidadãos benemeritos, as quaes vivem na maior penuria!

E' porem, assim o mundo. A agua corre para o mar, como diz o velho rifão popular, e não ha quem lhe embarace a corrente.

Depois de votadas as pensões, votaram-se dous projectos de interesse particular.

Entrou em seguida em discussão um projecto do sr. Fradesso da Silveira, auctorisando o governo a conceder parcial ou integral restituição de direitos que tiverem sido pagos nas casas fiscaes pela entrada das materias primas ou productos empregados como taes nas fabricas portuguezas, quando os artefactos em cuja composição tiverem entrado os referidos productos ou materias primas forem apresentados nas alfandegas.

Este projecto não chegou a ser approvado, mas naturalmente sel-o-ha na segunda-feira, como foi na quinta feira o projecto sobre o embandeiramento dos navios tambem apresentado pelo sr. Fradesso, e que é de grande vantagem para o commercio maritimo.

Na camara dos pares houve hoje sessão secreta por causa da questão Balestrini.

Foram agraciados com a commenda de Aviz os srs. visconde d'Ovar e D. Luiz da Camara Leme.

Com a commenda de Christo foi agraciado o sr. João Candido Furtado de Mendonça.

Com o habito da Conceição foi agraciado o sr. D. Nuno de Saldanha Oliveira e Daun, e com o de Christo o sr. Felicio Gonçalves do Espirito Santo.

Com a medalha de prata foram agraciados os srs. Albino Rodrigues da Fonseca e João Baptista.

Foram approvados os orçamentos supplementares da camara municipal de Guimarães de 1865-1866. Tambem foi approvado o compromisso da confraria do Santissimo da freguezia da Zibeira.

O sr. João de Andrade Corvo foi hoje ao ministerio das obras publicas. Os empregados superiores apresentaram-se a s. ex.ª que lhes disse que tinha muito a fazer naquelle ministerio, mas que para isso pedia a sua coadjuvação e auxilio.

Falla-se em reformas importantes em diversas repartições do ministerio, e passa como certo, que o sr. conselheiro Ernesto de Faria será substituido pelo sr. dr. Antonio de Carvalho, boato que corre ha bastantes dias.

Falleceu de repente esta madrugada a exm.ª sr.ª D. Miquelina da Silva Magalhães, esposa do sr. conselheiro José Maria de Magalhães, digno coronel do regimento de infanteria n.º 10, e mãi do intelligente engenheiro florestal o sr. João Maria de Magalhães.

Senhora dotada de muitas virtudes, era como merecia estremecida por aquelles dois cavalheiros que hoje se acham immersos na mais profunda e justa dor. A ss. ex.as significo eu aqui o meu sincero sentimento pela irreparavel perda que acabam de soffrer.

Por portaria publicada hoje na folha official os administradores do concelho são avisados de que devem quanto antes dispor e preparar as casas que lhes hãode servir de cartorio para as conservatorias, por quanto está quasi concluida a encadernação dos livros que hãode servir para os registros.

O sr. barão de Santos foi nomeado vogal da commissão directora dos trabalhos preparatorios para a exposição de Pariz.

A camara municipal approvou a proposta do sr. Serzedello para que seja dada entrada gratuita do noute no passeio publico ás creancinhas dos asylos. Foi uma boa ideia, que é digna de ser imitada.

Por informações officiaes sabe-se que a

quantidade do azeite fabricado no districto de Evora em 1865 foi de 99:766 alqueires e 14 quartilhos, havendo o mesmo districto produzido em 1864 284:278 alqueires e 24 quartilhos.

A differença para menos é de 184:512 alqueires e 10 quartilhos.

Tardou, mas veiu!

Fizeram-lhe grande opposição, as chuvas e os ventos embaraçaram-lhe a jornada, porem elle o mofino, venceu todos os obstaculos e veiu! Despeitado e respirando vingança, como já não encontrasse os seus verdadeiros inimigos cahiu sobre nós terrivel, medonho e implacavel! Cruel injustiça!

Já vêem que lhes fallo no calor!

Desde hontem que começou o verão em Lisboa. Até antes de hontem sabia-se que estavamos na estação calmosa sómente pela folhinha. No mais não havia differença entre inverno e primavera, e se pela manhã pareciamos que estavamos na estação das flores, á noute o casaco forte e o «chale-manta» persuadia-nos que o ar frio que soprava e que nos obrigava a tomar aquellas precauções, era puro nordeste de Dezembro ou Janeiro.

Hontem, porem, acabaram as incertezas e romperam as hostilidades do rei dos astros contra estes humillissimos habitantes da terra.

Hoje tem estado como hontem, se é que não tem refinado mais! São dois dias puramente africanos! Se o calor for em escala ascendente, decididamente ficaremos na triste condição de torresmos!

Já bastantes familias estão no campo e por toda a proxima semana, os felizes da terra, desapparecerão de Lisboa e irão respirar o ar livre dos seus arredores. Desgraçado de quem não póde fazer o mesmo porque tem de passar por grandes e horriveis inclemencias.

A tourada hontem teve uma soffrivel concorrencia.

A corrida foi em beneficio do Asylo de Mendicidade. Correram-se 17 touros, e poucos foram bons. Os pretos levaram bastante pancada, mas um d'elles fez uma *pêga real*. Um dos moços do forcado, tambem fez uma excellente pêga de costas. Foram os dous acontecimentos mais notaveis da tarde. Quando estavam a picar o 6.º boi appareceram SS. MM. na tribuna real, e estiveram quasi até ao fim do espectaculo.

Os theatros, apesar do excessivo calor, foram bastante frequentados. No passeio publico estiveram 2546 pessoas.

No sabbado verificou-se alli o beneficio do asylo d'Ajuda. Pouco depois das 9 horas a musica tocou o hymno d'El-Rei annunciando a chegada de SS. MM., surpreza que causou geral contentamento. SS. MM. deram quatro voltas pela rua principal, retirando-se depois. S. M. a Rainha trajava chapeu côr de rosa, casaco de seda justo ao corpo e vestido de seda cor de castanha. Tornava-se notavel o vestido por ter uma enorme cauda, o que dava mais realce ao corpo esbelto e elegante de S. M.—El-Rei trajava farda de almirante. Acompanhavam SS.MM. a dama e camaristas da semana. No passeio estiveram talvez 4:000 pessoas.

Os botequins foram muito frequentados hontem, principalmente aquelles onde se vendem sorvetes e refrescos. O «salão americano», novo estabelecimento onde se vende soda «water», foi extraordinariamente concorrido, e a casa antiga estabelecida o anno passado, de proporções muito mais modestas que a casa que ultimamente se estabeleceu, vendeu para cima de 700 copos de refrescos!

Por estes *dados estatisticos* já os leitores podem fazer ideia da sede que por cá houve, e creiam que a sede foi causada só e puramente pelo calor. . .

O «Diario» publica cartas de lei auctorisando as camaras municipaes de Vianna do Castello e Villa do Conde a contrahirem emprestimos, etc.»

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Hamburgo 7—Os prussianos entraram no Holstein com tenção de occupar Kiel, Rensdsburgo, e Itzelme.

Londres 7— O banco Agra e Masternan suspendeu os seus pagamentos.

Vienna 7—Corre o boato de que o general Benedek recebeu ordem para entrar na Silesia, se os prussianos entrassem no Holstein.

Kiel 8—Os austriacos retiraram sobre Altona.

A «Gazeta de-Vienna» diz que Werther declarou que a Prussia se opporia á reunião dos estados do Holstein: que a entrada dos prussianos no Holstein seria considerada como o rompimento da convenção de Gastein, e começo das hostilidades.

Kiel, 8.— O ministro Manteuffel pediu a Gablentz que aqui, de accordo, se restabeleça um governo commum aos ducados.

Paris, 5. Uma carta chegada hoje de Callão a um chileno, assegura que a esquadra fez grandes estragos. Não parece que sejam grandes as nossas perdas, nem que Mendes Nunez tenha sido ferido. Annunciava-se que iam emprehender novamente o ataque da praça.

Florença, 7.— Decretou-se a mobilisação de mais dez batalhões da guarda nacional.

Florença, 20.— Foi adoptado por unanimidade o artigo primeiro do projecto de suppressão das corporações religiosas.

Vienna, 9.—O imperador vai esta noite a Olmutz.

Madrid, 11.—O «Memorial Diplomatique» diz que a Austria considerará como casus belli a entrada dos prussianos no Holstein, no caso de não receberem ordem para retirar.

Communicado. —O sr. Ricardo de Noronha nos escreve da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho, o seguinte:

«Sr. Redactor.— As saudaveis providencias ordenadas pelo exm.º sr. Vigario Geral, produziram felizmente o restabelecimento da tranquillidade publica. Foi na verdade um relevante serviço que s. ex.ª prestou a este povo, que tem manifestado para com o respeitavel prelado a sua profunda gratidão, e faz votos para que os causadores do estado violento porque passou este povo tão docil, (e que tanto sabe venerar os seus parochos) aqui não voltem.

Peço-lhe a publicação desta declaração que é verdadeira—Carapinheira 12 de Junho de 1866.—De v. am.º cr.º obrigdm.º—Ricardo de Noronha.»

Chegada.—Chegou a esta cidade o digno presidente da camara municipal d'Arganil, o exm.º sr. commendador Antonino Ribeiro de Carvalho Abreu Pessoa Amorim Pacheco.

S. ex.ª tem sido cumprimentado por muitos cavalheiros desta cidade, aonde conta provados e leaes amigos.

Sorte grande.— O premio de 20 mil escudos da ultima loteria hespanhola, sahiu para um individuo residente nesta cidade. Era o n.º 13071.

ANNUNCIOS

Cerveja da Baviera

1 ESTA ACREDITADA cerveja, premiada na exposição do Porto, vende-se por junto e a retalho no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa. Largo de Sansão, Coimbra.

A quem pertencer

2 HA TEMPO appareceu na igreja da Misericordia desta cidade um chapeu de sol, de senhora. Nesta redacção se diz quem o achou, que o entrega á pessoa que der os signaes certos.

ATTENÇÃO

NA OFFICINA de José d'Oliveira, á Sé Velha, ha para vender uma mobilia em meio uso, doze cadeiras de palhinha, um sofá, e dois fauteils estufados, por preço muito commodo; assim como um altar completo, muito barato.

Attenção

4 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, no largo de Sansão, vende uma porção de madeira de forro de 22 palmos, estando a maior parte apparelhada. Igualmente vende algumas conceiras de nogueira, e uma mesa grande propria para cozinha.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 19 DE JUNHO

6:000$000

5 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219 a 223, grande porção de bilhetes a 5$000, meios 2$600, quartos 1$300, cautellas de 720 até 30 reis, tendo grandes variações de numeros.

O mesmo vendeu em bilhetes, quartos e cautellas os seguintes premios:

N.os 2901	teve	200$000
663	teve	30$000
4761	teve	20$000
4676	teve	20$000
1186	teve	10$000
3127	teve	10$000
1444	teve	10$000
2713	teve	10$600

Companhia de seguros contra o fogo

A UNIÃO

GARANTIA INDUBITAVEL, PREMIOS MODICOS

6 OS PREJUISOS são sempre pagos com a maior promptidão nas respectivas agencias.

Em Coimbra serão dados quaesquer esclarecimentos que se exijam pelo agente da mesma companhia.

Antonio Joaquim Valente.

Prevenção

7 MANOEL PEDRO LOBO SARAIVA D'ALMADA, sendo verdadeiro senhor da quinta das Sete Fontes, suburbios da cidade de Coimbra, como cabeça do vinculo de que era administrador, e achando-se actualmente de posse sua thia a exm.ª sr.ª D. Maria das Mercês Lobo, por uma sentença alcançada, com falsos fundamentos, contra os foreiros da dita quinta; porisso, previne o publico, que vai intentar a sua acção de reivindicação, pelo juizo da vara de Lisboa a que competir, e que assim ninguem faça contracto algum a respeito de tal quinta, com pena de nullidade.

Arrendamento

8 NO DIA 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, perante a mesa do governo da santa casa da Misericordia, se ha de arrendar pelo tempo de um anno, que ha de principiar pelo S. Miguel do corrente anno, e findar em outro igual dia de 1867, a parte do antigo collegio dos meninos orphãos, sito na rua dos Coutinhos, que actualmente é occupada por Antonio de Moura e Freitas.

Cartorio da Misericordia de Coimbra, 9 de Junho de 1866.

O Cartorario,
José Simões da Silva Junior.

TINTUREIRO

9 ANTONIO DA COSTA BARREIRO, annuncia que no dia 24 do corrente muda o seu estabelecimento de tinturaria para o adro de Santa Justa, terreiro da Erva. Tinge de todas as cores, com a maior perfeição que for possivel, isto é quando os objectos se prestem ao tinto; porque agora tem boas imprensas e uma grande porção de tintas francezas da melhor qualidade; assim como tambem tira nodoas em todos os fatos. Promette não faltar com as obras tintas ou lavadas, no dia em que se comprometta.

EDITOS

10 NO JUISO ordinario de Condeixa, e cartorio do escrivão Bandeira, correm editos de 30 dias, pelos quaes José Antonio da Costa Braga Junior, negociante em Coimbra, chama e cita a todas as pessoas que tenham direito á quantia de um conto e cem mil e quinhentos reis, que consignou em deposito, producto da arrematação que fez de uma propriedade denominada —Pedrulha— no sitio do monte de Pereira, freguezia d'Anobra, no inventario a que se procedeu pelo fallecimento de Henrique Ferreira Couceiro, da Quinta da Vieira: com a pena de ficar livre a mesma propriedade, e desonerada para o annunciante.

Coimbra 11 de Junho de 1866.
José Antonio da Costa Braga Junior.

LOTERIA

Premio Grande

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 19 DE JUNHO

11 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio na rua da Sophia, n.º 42 e 44, e na rua de S. João, n.º 46 e 48, participa a todos os seus freguezes, tanto da cidade como de fóra, que tem á venda grande sortimento de bilhetes inteiros a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas a 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30.

N. B. O mesmo annunciante satisfaz qualquer encommenda que lhe seja pedida a qualquer dos seus estabelecimentos, vindo acompanhada com vales de correio ou outra qualquer ordem de pagamento, e remette as listas no fim da extracção.

O mesmo retira a responsabilidade ao cautelleiro por nome Luiz de Castro, o qual deixou de vender dos seus estabelecimentos desde o dia 30 de Maio de 1866, conforme tinha annunciado.

O mesmo vendeu na extracção do dia 9 do corrente os seguintes premios em bilhetes inteiros e cautellas:

N.º 3683	em bilhete inteiro	100$000
N.º 4270	em cautellas	100$000
N.º 663	»	30$000
N.º 4761	»	20$000
N.º 2713	»	10$000
N.º 3127	»	10$000
N.º 4331	em bilhete inteiro	10$000

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

ILLUMINAÇÃO NO PALACIO DE CRISTAL DO PORTO

EM A NOITE DE SANTO ANTONIO

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos, validos desde 13 a 14 de Junho de 1866

Preços de ida e volta			ESTAÇÕES	Ida em 13		ESTAÇÕES	Volta em 14
1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe		Horas (manhã)	Horas (tarde)		Horas (manhã)
2500	2000	1500	Coimbra .... partida	4 h.50 m.	3 h.56 m.	Villa Nova de Gaia .... partida	6 h.30m.
2200	1800	1400	Souzellas .... chegada	5 h.11 m.	4 h.12 m.	Valladares .... chegada	6 h.41m.
2000	1500	1200	Mealhada .... »	5 h.46 m.	4 h.38 m	Granja .... »	6 h.56m.
1800	1400	1000	Mogofores .... »	6 h.11 m.	4 h.56 m.	Esmoriz .... »	7 h.15m.
1600	1200	900	Oliveira do Bairro .... »	6 h.33 m.	5 h.11 m.	Ovar .... »	7 h.39m.
1200	900	700	Aveiro .... »	7 h.27 m.	5 h.30 m	Estarreja .... »	8 h.10m.
900	700	500	Estarreja .... »	8 h.11 m.	6 h.18 m.	Aveiro .... »	8 h.42m.
700	500	400	Ovar .... »	8 h.49 m.	6 h.47 m.	Oliveira do Bairro .... »	9 h.28m.
500	400	300	Esmoriz .... »	9 h.23 m.	7 h.11 m.	Mogofores .... »	9 h.45m.
300	200	150	Granja .... »	9 h.52 m.	7 h.33 m.	Mealhada .... »	10 h. 5m.
200	150	100	Valladares .... »	10 h.17 m.	7 h.50 m.	Souzellas .... »	10 h.33m.
			Villa Nova de Gaia .... »	10 h.29 m.	8 h.	Coimbra .... »	10 h.50m.

Não se concedem meios bilhetes, nem é permittido gratis a cada passageiro transporte de bagagem superior a 15 kilogrammas.

Lisboa 9 de Junho de 1866.

O Director, *Goudchaux.*

NUMERO 1292 — SABBADO 16 DE JUNHO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 15 DE JUNHO

Concluimos hoje a publicação dos discursos, que se pronunciaram na camara dos pares contra a construcção do mercado na Horta de Santa Cruz.

Depois de lido o projecto, em que havia assignado com declarações o nobre conde de Avila, pediu a palavra o sr. visconde de Fonte Arcada para exigir a presença do sr. ministro do reino; principalmente por ter s. ex.ª recusado, segundo os bons principios, um emprestimo á camara de Setubal para a construcção de um mercado, por sairem os meios das contribuições indirectas, em quanto no emprestimo da camara de Coimbra saiam tambem d'essas contribuições exclusivamente.

O digno par José Augusto Braamcamp pretendeu mostrar, que eram differentes os dois casos; mas realmente nada poude mostrar, porque as hypotheses são identicas, como já aqui nós tambem fizemos ver em tempo. Depois de ter fallado ainda o sr. visconde de Fonte Arcada, e a camara não ter approvado o adiamento de s. ex.ª, encetou a discussão o digno par Vaz Preto pela maneira seguinte:

«O sr. *Vaz Preto*:—Sr. presidente, tinha pedido a palavra principalmente para sustentar o adiamento proposto pelo sr. visconde de Fonte Arcada, servindo-me dos argumentos que apresentou o illustre relator da commissão, e mostrando que elles confirmam antes a minha opinião do que a de s. ex.ª, e que a camara não podia deixar de approvar a proposta de adiamento, porque a praxe seguida é que negocio de qualquer natureza que seja, apresentado por qualquer sr. ministro, não se discute na ausencia do ministro respectivo.

Esta proposta tinha sido apresentada pelo sr. ministro do reino. Ha uma portaria de s. ex.ª em sentido contrario e em relação a outra camara municipal, por consequencia devia-se esperar pela sua presença para se discutir o projecto, e o ministro pôr-se em accordo comsigo mesmo mostrando que não ha contradicção; mas a camara já decidiu que não se adie, e embora devamos respeitar a sua decisão, não posso deixar de dizer que sinto e deploro que procedesse d'esta fórma; e sinto tanto mais, porque em um objecto d'esta ordem, no qual se envolve uma contradicção manifesta, é necessario que o ministro competente esteja presente para se justificar e mostrar quaes foram as rasões do seu pedido. (O sr. *Presidente do Conselho*:—Peço a palavra.)

Sr. presidente, todos reconhecem que o emprestimo auctorisado vae crear grandes difficuldades ao municipio de Coimbra, porque se auctorisa esse emprestimo hypothecando os rendimentos que já estão hypothecados, o que ha de causar embaraços á camara municipal d'aquella cidade; porquanto os bancos e os estabelecimentos com que se contrahem emprestimos d'esta ordem desejam sempre que os rendimentos que se lhes hypothecam estejam completamente livres; mas esses embaraços pertencem á camara municipal, por consequencia não tenho nada com isso. A camara que soffra as consequencias da sua precipitação.

Sr. presidente, o que eu estranho, o que eu censuro, e é a rasão porque impugno a proposta, é que se não ouvissem os corpos collectivos que deviam ser ouvidos nesta occasião; é que não se attendesse aos preceitos do codigo, que manda consultar a junta geral do districto, que devia ser ouvida sobre este objecto, em que interessava a capital do districto, onde a parte principal, e a mais rica, se manifestava contra este projecto.

Quando se apresentam propostas d'esta ordem, sr. presidente, é necessario proceder com toda a prudencia e circumspecção, e ter em vista todos os esclarecimentos, de fórma que todos os interesses possam ser contemplados, e que se attenda ao maior numero. E' isso o que na realidade se não fez, porque não vieram taes esclarecimentos, apesar do sr. presidente de ministros os prometter.

O mercado que se projecta fazer na Horta de Santa Cruz é para mim uma questão secundaria; o que eu pretendo é mostrar que a proposta não foi feita precedendo as formalidades necessarias e legaes a que se devia attender; que não satisfaz ás necessidades do municipio, e que a indicada localidade não é apta para se formar alli um mercado, porque lhe falta a capacidade conveniente para as pessoas que costumam alli vender, e as que têem logares assentes.

Mas alem d'isso o orçamento que se apresenta é incompleto, é errado, é escasso, porque aquella praça não póde ficar completa sem se fazerem outras obras que lhe são indispensaveis. São essas obras indispensaveis que se deixaram de apresentar para que o orçamento fosse o que é.

Sr. presidente, eu sinto, e sinto amargamente, que n'um objecto d'estes se andasse com tanta precipitação, porque não ha necessidade de mudar com tanta urgencia um mercado que tem existido em Coimbra até esta epocha; e se fizesse a toda a pressa uma proposta para contrahir um emprestimo para aquelle fim, quando se devia, primeiro que tudo, mandar vir todos os esclarecimentos necessarios para averiguar a conveniencia da obra projectada, pois não importava que passasse a proposta agora ou d'aqui a seis mezes mais, visto que Coimbra tem existido sempre com aquelle mercado, e ficavam salvos os principios, tendo-se procedido com todas as formalidades.

Sr. presidente, é por estes motivos que me convenço que este projecto de lei não devia ser approvado n'esta occasião; é por isso que votei pelo adiamento, e votaria todos os adiamentos que se propozessem para que o governo procedesse com mais regularidade, com maior presteza de ideas e mais respeito pelos interesses da localidade, e maior acatamento ás prescripções da lei.»

O sr. presidente do conselho, Joaquim Antonio de Aguiar, respondeu ao sr. Vaz Preto com a differença do preço entre os dois orçamentos da Horta e da Sota; pretendeu desculpar-se de ter apresentado o projecto, e de não se ter mandado ouvir a junta geral; e ainda fallou dos rendimentos hypothecados anteriormente pela municipalidade, e dados agora outra vez em hypotheca para a construcção do mercado.

Respondeu-lhe o sr. visconde de Fonte Arcada, que disse o seguinte:

«O sr. *Visconde de Fonte Arcada*:—Sr. presidente, eu vi na portaria do sr. ministro do reino um principio santo e justo, é a recusa que elle faz de propor um projecto de lei para se contrahir um emprestimo, para cujo pagamento se ia lançar unicamente um imposto indirecto; esta é que é a questão. Eu não tenho nada com a construcção do mercado; não me importa que elle seja construido no local A, no local B, ou no local C; agora com que tenho tudo é que o imposto para o emprestimo da camara de Coimbra seja pago unicamente por impostos indirectos, principalmente sobre a carne.

O concelho de Coimbra paga 22:544$190 reis de impostos indirectos e nenhuns directos, segundo consta da relação dos impostos municipaes remettida á camara dos senhores deputados, que fora pedida pelo sr. deputado Aragão; ora, pergunto eu, o concelho de Coimbra não estará em circumstancias, quando se querem melhoramentos, de pagar algum imposto directo? (O sr. *Vaz Preto*:—Apoiado.) Esta é que é a questão.

Já disse aqui outro dia, e torno a repetil-o, que não voto emprestimos para camaras municipaes, sem que se altere a organisação do conselho municipal, principalmente quando só forem pagos por impostos indirectos, e por isso fiquei muito satisfeito quando li a portaria do sr. ministro do reino á camara de Setubal, que consagrava este principio.

Diz-se tambem que estes impostos, posto estejam hypothecados a outros emprestimos, podem ser applicados a este, porque os outros estão a acabar. Não duvido, mas o que eu não queria é que elles continuassem a pesar sobre o povo, principalmente recaindo sobre um genero tão necessario como é a carne. (O sr. *Vaz Preto*:—Apoiado.) Esta é que é a questão; e não fujam d'ella.

Eu não sou muito rico, mas tenho algumas propriedades em diversos concelhos; se se recorrer para as despezas municipaes ao imposto directo, hei de pagal-o em differentes concelhos, ao mesmo tempo que nada pago dos impostos indirectos, porque não posso habitar em todos os concelhos aonde tenho alguma propriedade; mas apesar disso reconheço o gravissimo prejuizo que os impostos indirectos fazem ao povo; e se me dizem que o pobre não come carne, responder-lhes-hei que é por ser muito cara, e que quanto mais cara lh'a fizerem, menos a poderá comer.

Estimei muito ver a portaria do sr. ministro do reino, porque ella era o desenvolvimento das ideas que s. ex.ª tinha apresentado ha dias nesta camara, e não esperava que tão cedo as desprezasse. Attenda s. ex.ª a este assumpto, que é gravissimo. Se em Coimbra se querem melhoramentos custosos e de luxo, paguem-os quem mais se aproveita d'elles.»

A requerimento d'um digno par prorogou-se a sessão até se votar o projecto. Ainda teve a palavra o sr. visconde de Fonte Arcada.

«O sr. *Visconde de Fonte Arcada*:—Agradeço ao digno par o sr. José Augusto Braamcamp o ceder da palavra para eu fallar antes de s. ex.ª, e estimarei que o digno par ou qualquer outro orador venha depois esclarecer as minhas duvidas.

Sr. presidente, a portaria a que eu me referi ha pouco é esta que se acha estampada no *Diario*, que tenho agora presente e me foi enviada da secretaria, onde a mandei pedir.

Eis-aqui o que diz a portaria; depois de outras considerações, diz o seguinte:

«Attendendo finalmente a que ao emprestimo servirá de dotação, segundo o projecto da camara, uma aggravação no imposto indirecto sobre vinho, medida inconveniente que contraria os bons principios de publica administração, mórmente em um concelho onde as despezas municipaes são todas pagas por meio de contribuições indirectas, gravosas e variadas: ha por bem mandar declarar ao governador civil de Lisboa, para seu conhecimento e da camara municipal de Setubal, que não póde por agora ser attendida a sua representação, e que o governo sómente promoverá na futura sessão legislativa a concessão da auctorisação para o emprestimo, quando a garantia d'este seja tirada do imposto directo. 29 de Maio de 1866.=*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Mártens.*»

Note-se que o imposto indirecto que a camara de Setubal queria estabelecer, posto que gravoso, era sobre vinho e agua-pé, e o que a camara de Coimbra quer impor é sobre carne!

Mas diz-se que os impostos, posto estejam hypothecados a outros emprestimos, passam para o novo, quando o outro estiver pago; isto não desfaz a contradicção. Não se querem os impostos indirectos para o emprestimo da camara de Setubal que eram sobre vinho e agua-pé, mas para a de Coimbra quer-se o que recae sobre a carne!!

Vozes:—Votos, votos.»

Apesar da impaciencia da camara pelo adiantado da hora (mais de 6 da tarde) fallou ainda o digno par Vaz Preto pela maneira seguinte:

«O sr. *Vaz Preto*:—Se a camara quizesse votar, qualquer digno par faria um requerimento para que a materia se julgasse discutida. Só assim, e julgada a materia discutida, eu poderia ser privado da palavra. Este requerimento não existe, e por consequencia v. ex.ª não póde pôr á votação o projecto sem se esgotar a inscripção.

Sr. presidente, sinto verdadeiramente que o digno par o sr. Moraes Carvalho não nos viesse illustrar com as suas reflexões sobre este objecto como reconhecido jurisconsulto. (O sr. *Moraes de Carvalho*:— Peço a palavra.) Sinto, repito outra vez, que s. ex.ª nos privasse do prazer de ouvirmos as suas costumadas prelecções com que nos instrue.

Pedi a palavra depois do sr. Moraes Carvalho para responder aos argumentos de s. ex.ª, e desde já a peço novamente em seguida ao illustre orador.

Sr. presidente, em relação á proposta em discussão levantou-se o sr. presidente do conselho querendo defendel-a, e mostrar que ella tinha seguido todos os tramites legaes. Eu respeito muito a opinião de s. ex.ª, os seus precedentes, e tenho por s. ex.ª a maior consideração, e ainda que no meu espirito pese immenso a opinião e a voz auctorisada do sr. Joaquim Antonio de Aguiar, presidente do conselho, comtudo permitta-me s. ex.ª que eu discorde do modo porque olhou esta questão.

Disse s. ex.ª que a junta geral do districto não carecia de ser ouvida, porque o codigo administrativo só o exige quando as mudanças dos mercados são de freguezia para freguezia; permitta-me o nobre ministro que lhe diga que o codigo não sanciona similhante principio, falla em geral de mercados, e tanto assim que ha freguezias que estão mais distantes umas das outras, do que muitas vezes um bairro do outro. E' preciso, sr. presidente, attender á commodidade dos povos; e

está claro que, com a mudança do mercado do local onde se acha, ficam prejudicados uns habitantes em beneficio de outros.

Portanto, sr. presidente, a junta geral do districto devia ser ouvida sobre a transferencia de um mercado, quer seja de bairro para bairro, quer seja de freguezia para freguezia. S. ex.ª tambem disse que o orçamento estava completo e que tinha sido feito por um engenheiro competente, e que eu apenas avançava uma asserção vaga que não tinha a auctoridade do orçamento feito por pessoa competente. Pois seriam asserções vagas os documentos que vinham appensos ao projecto que vieram da camara dos srs. deputados?

Será asserção vaga que n'aquella localidade existe um arco e terrenos adjacentes que é indispensavel adquirir?

Será asserção vaga o que no orçamento vem relativamente ás barracas que têem de se construir n'estes terrenos?

Será asserção vaga e meramente gratuita que as barracas marcadas são cento e tantas quando os lugares necessarios são duzentos e tantos?

Se isto são asserções vagas, não sei o que são asserções positivas, certas e seguras.

O que se pretende á vista d'isto é exactamente os esclarecimentos a este respeito que faltam e que são necessarios, e por isso é que eu queria que se adiasse este projecto até elles virem. Mas, sr. presidente, acresce alem disto que ha junto a esta localidade o matadouro de Coimbra, que é um lugar um pouco viciado, e que não convem muito que esteja proximo do mercado, por causa da hygiene publica; esta é mais uma rasão que se deve attender, para que não se precipite o governo n'este assumpto.

Quanto ao sr. ministro do reino, tenho a responder a algumas das suas proposições.

A questão está completamente deslocada. Não é no terreno em que o illustre ministro a tratou que eu a quero discutir, porque não é esse o terreno onde deve ser tratada.

Sr. presidente, eu trato e fallo da necessidade de se construir um mercado em Coimbra. Não tendo a camara apresentado um local proprio e que satisfaça as necessidades e interesses dos habitantes daquella cidade, e apresentando inconvenientes os locaes que se indicam, o mais logico seria mandar fazer novos estudos para a construcção do mercado.

E' exactamente neste terreno que eu chamo á discussão o sr. ministro do reino.

Sr. presidente, a parte commerciante de Coimbra, desejando o mercado na Sota, mostrou a inconveniencia do mercado na Horta, e assim o que se pedia principalmente era que se não fizesse a praça n'esta localidade; portanto o que se devia ver era se as rasões eram fortes e attendiveis, se os principios eram ou não verdadeiros, e se acaso mereciam a attenção do governo.

Diz o sr. ministro do reino que a rasão por que se apresentou esta proposta foi por ser pedida pela camara de Coimbra e conselho municipal. Pois ahi está a mesma camara de Coimbra que se mostra em contradicção com o conselho municipal, e o sr. ministro não attendeu a essa contradicção. Se s. ex.ª queria ouvir os corpos que representam a municipalidade, mais uma rasão para que fosse ouvida a junta geral do districto; de mais a mais tendo s. ex.ª mandado lavrar uma portaria, de que já aqui se fallou, dirigida á camara municipal de Setubal, por querer levantar um emprestimo hypothecando os tributos indirectos. A' vista pois das ideias do sr. ministro e das suas opiniões publicas, eu não quizera que s. ex.ª apresentasse tão depressa ou quasi em seguida uma contradicção tão manifesta. Pois que differença ha aqui? E' uma camara ser no districto de Coimbra e outra no Alemtejo.

Sr. presidente, tendo tratado o sr. ministro a questão do local, escusado é acrescentar mais do que já disse, pois mostrei que este local não podia ser approvado por ser insufficiente, e que devia ter sido ouvida a junta geral do districto.

Diz mais o sr. ministro do reino, que a approvação do projecto não impede que seja ouvida a junta geral do districto, e que não se approva aqui cousa alguma em opposição á lei. E' diverso o que se devia fazer, porque sendo necessario o concurso do poder legislativo para a approvação desta proposta, devia, conforme a lei, ser primeiro ouvida a junta geral do districto; mas tendo sido approvada independentemente d'aquelle preceito, está claro que a camara não tem já necessidade nenhuma de ouvir a opinião da junta geral do districto, e trata de fazer um mercado acanhado e sem as condições necessarias. Não digo agora mais nada, porque talvez tenha occasião de fallar ainda depois do sr. Moraes Carvalho.

Concluirei pois, sr. presidente, e serei propheta, principalmente para o sr. presidente do conselho, em relação a este objecto; farei a seguinte prophecia: que o mercado não se ha de fazer com o orçamento que se apresenta; ha de ser com um orçamento muito maior, muito superior. Os que desejam o mercado na Horta vêem (permitta-se-me a expressão) com pés de lã, para obter a approvação das duas camaras; e depois d'essa approvação obtida, da obra começada e da necessidade de a concluir, apparece então a verdade e a obra custa o dobro (O sr. *Visconde de Fonte Arcada:*—E' o costume.), aliás ha de ser pessima. Desde já assevero que ha de vir o governo outra vez pedir auctorisação ao parlamento para a camara municipal de Coimbra contrahir um emprestimo para completar a obra do mercado, e eu hei de votar novamente contra.

Concluo com esta prophecia, que muito breve se ha de realisar.»

E desta forma terminou em a camara alta a discussão do emprestimo, para a construcção do novo mercado nesta cidade. Não foram felizes os defensores, mas venceram, em numero. Está pois consummada a auctorisação do desperdicio. Veremos ao menos se haverá mais bom senso na execução d'elle.

O general da 3.ª divisão militar mandou a esta cidade um official, inspeccionar o quartel da Graça.

Se foi em resultado de queixas, que de certo ha de ter tido, pelo que alli soffrem os soldados e officiaes, o resultado da inspecção lhe mostraria, que a tropa está occupando (por favor da municipalidade, que não tem obrigação de aquartelar as tropas permanentes) espaço muito bastante para todos, superiores e inferiores.

A rasão do aperto, de que se queixam os aquartelados, provém de haver o sr. governador militar occupado um andar inteiro do edificio, e parece que ainda parte de outro; facto que se torna mais notavel, por não ter morado dentro do quartel o seu antecessor o sr. Pratt, que vivia n'uma casa de renda na rua do Carmo.

Emquanto o ministerio da guerra não tomar providencias, para estabelecer aqui um quartel para as tropas permanentes; obrigação que já tem reconhecido por vezes, pedindo o obsequio de lhe continuarem por emquanto a emprestar o edificio da Graça: combinem os officiaes do destacamento com o sr. governador militar, que é certamente muito cavalheiro, para lhe ceder alguns dos quartos que tem a mais; e para sempre cessarão as queixas, e os motivos para novas inspecções.

MAIS INTOLERANCIA EM AVEIRO

A camara municipal de Oliveira do Bairro suspendeu o seu escrivão, e o sr. Guerra Quaresma, governador civil d'aquelle districto, confirmou a suspensão!

E' mais um empregado habil, e honesto, sacrificado á intolerancia politica, que lavra n'aquelle districto, e que o sr. Martens Ferrão não quer por modo algum continue, mas vae ainda continuando por ordem dos seus delegados de confiança, em quanto s. ex.ª não tomar as providencias energicas de que se carece.

A camara não só suspendeu, mas nomeou contra lei expressa um afilhado seu para o lugar do suspenso! E tão estupidos são os considerandos da suspensão, que logo o primeiro mostra que foi a intolerancia politica, e não o allegado a causa de tal procedimento.

Diz-se alli, que a municipalidade ignora aonde residia o seu escrivão, mas que sabe não residia em Oliveira! Ora o sr. Alberto Xavier Esteves residia no Silveiro, a um kilometro da cabeça do concelho; em quanto o presidente da camara que o suspendeu reside fóra do proprio concelho que administra!

Os outros considerandos são desta força, notando-se entre elles um, que diz o escrivão chamara *brutos* aos vereadores!

Isto não se commenta.

NOTICIARIO

Noticias da Carapinheira.—Chamamos a attenção dos nossos leitores para a carta que hoje publicamos, relativa á tentativa de assassinato que teve lugar na Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho, que já annunciámos, e aos factos que precederam e seguiram a perpetração d'esse crime.

A carta é anonyma: mas apezar disso damos-lhe publicidade por ser escripta em linguagem decente, por não conter personalidades, e sobretudo pela imparcialidade que n'ella se revela. Mas prevenimos o incognito correspondente de que querendo elle, como parece indicar no fim da carta, passar de historiador a censor, não publicaremos as suas cartas se as não assignar, para nossa segurança. Occultaremos porem ao publico o seu nome e saberemos guardar o seu segredo.

«Sr. Redactor—Li com prazer a sua local do n.º 1290 do *Conimbricense* em que, debaixo do titulo de *Grande attentado*, v. conta aos seus leitores o que chegou ao seu conhecimento em relação á tentativa de assassinato que teve ultimamente lugar contra o parocho da Carapinheira. Digo que li com prazer essa local; porque, tendo o facto acontecido, de 1 para 2 do corrente, a 3 leguas dessa cidade, e não tendo v. dado noticia d'elle até ao dia 9; e vendo eu por outro lado o silencio do *Tribuno* e do *Paiz* sobre o mesmo facto, silencio que até hoje não quebraram, imaginava já que se exercia pressão sobre o jornalismo de Coimbra, a fim de que tão grande crime ficasse occulto. Ainda bem que assim não foi. O *Conimbricense*, fiel aos seus precedentes na perseguição dos criminosos e na defeza da moralidade publica, acaba de sahir a campo. Os outros jornaes seguirão em breve o seu exemplo.

Ora pela leitura da alludida noticia vejo eu que os seus informadores não conhecem bem o estado da questão, e nem mesmo os factos que se tem passado antes e depois do attentado.

Em primeiro lugar a indisposição dos Carapinheiras uns com os outros não data sómente da pendencia dos capellães: esta pendencia é que nasceu já dessas mais antigas indisposições, que começaram propriamente a desenvolver-se por occasião da eleição ultima do juiz eleito. Foi então que surgiram os dois partidos, um dos quaes queria apear d'aquelle *elevadissimo* emprego o antigo juiz Joaquim Gomes Vaz, collocando n'elle a José Augusto Tudella, da quinta do Cabral, que não entendia desmentir os seus brazões de familia, empunhando a vara de julgador de causas minimas; e o outro insistia em conservar depositario da balança da justiça o homem já provado no julgamento dos *importantes* pleitos, que haviam sido discutidos no seu venerando tribunal.

O parocho teve a fraqueza de se metter nesta questão de *Hysope*, e venceu com effeito a parcialidade a que elle se encostara.

D'ahi as iras. A parcialidade vencida jurou vingança, e vendo proxima a ordenação do padre João Joaquim Guedes, que alli era professor de ensino primario, lembrou-se de o fazer capellão da terra, com exclusão do padre Manoel Joaquim dos Santos Neves, que estava em relações mais estreitas com o prior do que o outro.

Parece mesmo que o padre Neves, que estava disposto a sahir da Carapinheira, terminado que fosse o anno da sua capellania, fora o proprio que lembrara ao padre Guedes a idea d'elle ficar com a capella, por ser boa principalmente para elle, que alli tinha a cadeira. Mas não se quiz esperar pelo fim do anno. Um grupo de individuos, *dos figurões*, sahiu uma noute com o padre Guedes pelas casas dos lavradores, pedindo-lhes para elles o escolherem para seu capellão e despedirem o outro. Os pobres homens, que eram indifferentes aos caprichos dos taes maioraes, respondiam-lhes que estavam por tudo; porque o que queriam eram as missinhas; e houve muitos que até propozeram que se dividisse por ambos o que o povo dava em generos sómente a um, visto quererem ambos ser capellães. Mas elles iam interpretando a seu modo e recolhendo estes votos *conscienciosos*; e logo que apanharam assim de surpreza a grande maioria d'elles, deram ao padre Guedes o titulo, honras e prerogativas de capellão da Carapinheira, e mandaram-no exercer em acto continuo o seu cargo.

D'ahi por diante houve uma serie de inconveniencias e ridicularias, que fariam sómente rir, se se não tratasse de coisas tão serias.

N'um domingo o padre Neves, esquecendo-se de que a igreja não é lugar para discussões profanas, pergunta ao povo ao *Lavabo*, se o quer ou não para capellão, visto constar-lhe que algumas pessoas se andavam esforçando para dar a capellania ao padre Guedes. Ninguem lhe responde. Elle renova a pergunta. Responde-lhe então um dos influentes que procurasse sua vida, porque o povo já tinha capellão por o julgar a elle indigno de o ser. Diz outro da parcialidade contraria que aquellas questões não são para alli, e que melhor era que o sr. padre Neves continuasse a missa. Trocaram-se ainda algumas palavras de parte a parte, até que o padre Neves se resolveu a continuar a missa.

N'outro domingo apresentou-se o prior para dizer a missa da manhã, tendo encarregado o padre Neves de dizer a do dia, por evitar conflictos entre os dois capellães. Apparece o padre Guedes á mesma hora na ideia de a celebrar como capellão: o prior disse-lhe o que tinha resolvido, e aconselhou-o a que dissesse a sua missa sómente depois da d'elle. O padre Guedes aceitou o conselho e ficou esperando na sacristia. Vem nisto um dos seus apaixonados, fal-o preparar e ir para o altar a quando ao prior!

N'outro domingo o padre Guedes para ter a primazia sobre o outro capellão, apresenta-se ao altar quando estavam apenas dez ou doze pessoas reunidas; vira-se para o fundo da igreja com as mãos erguidas, e assim espera que se junte o povo. Vem logo o padre Neves; e vendo o seu collega com vestimenta encarnada, quando devia ser branca, manda-lhe fazer a advertencia pelo sacristão. O padre Guedes, que vê no aviso a intenção reservada de o fazer sahir do altar para o seu collega para lá ir, manda buscar a vestimenta branca e troca-a alli mesmo pela outra! E o padre Neves foi dizer a sua missa n'outro altar.

Por essa occasião apparece rasgado na sacristia o chapeu do padre Guedes. Elle e os seus attribuem o facto aos contrarios.

Depois o prior resolve fechar os paramentos e missaes, para que os dois capellães só dissessem missa quando elle julgasse opportuno, e não andassem a disputar todos os dias. Tudo isso augmenta a irritação dos animos.

Por occasião da missa nova do padre Guedes, pessoas respeitaveis e prudentes tentaram accommodar aquellas rixas, mas não o conseguiram. O administrador do concelho vai pessoalmente á Carapinheira com o mesmo fim; mas não é mais feliz. Emfim perpetra-se o attentado que V. noticiou; e o que é para notar, perpetra-se poucas horas depois que o administrador recolheu a Monte Mór depois da sua infructifera diligencia.

Os influentes do partido do padre Guedes, suppondo, e com rasão, que não poderia deixar de haver procedimento por parte das auctoridades por causa do crime que se acabava de commetter, e julgando que seria encarregado da diligencia pelo lado ecclesiastico o arcipreste de Arazede, a cujo arciprestado pertence a Carapinheira, resolveram fazer pressão sobre o seu animo, indo como foram em numerosa cavalgata predispol-o.

O arcipreste fez-lhes como era natural promessas em termos vagos: mas elles tomaram-nas como triumpho certo, e regressaram á Carapinheira, cheios do maior regosijo, e percorreram a parte mais importante da povoação em grande vozeria e vivas ao padre Guedes.

Mas foi á porta da casa do prior, onde ainda se achava sua mãe, que elles deram largas ao seu enthusiasmo, repetindo os vivas e lançando ao ar muitos foguetes. Foi uma verdadeira assuada!

Os enthusiastas, porém, perderam o seu tempo e gastaram mal o seu dinheiro nos foguetes, porque as averiguações foram commettidas ao arcipreste de Monte Mór o Velho, por estar mais perto do lugar do delicto, e principalmente, segundo nos dizem, por se achar residente na séde do concelho, mais a salvo das influencias e pressões dos interessados.

Procedeu elle ás necessarias diligencias; e o administrador tambem procedeu ás que lhe cumpriam. Em resultado destas foi ordenada a prisão de um dos suspeitos; e em resultado das do arcipreste foi mandado suspender do exercicio das ordens o padre Guedes e intimado para sahir da Carapinheira o padre Neves.

O padre José Correia Rainho foi o encarregado pelo arcipreste de fazer essas intimações. No acto de intimar a suspensão ao padre Guedes, foi o delegado do arcipreste atrozmente injuriado; e talvez não voltasse a esta villa, se casualmente alli não apparecesse o dr. José Galvão, que com grande custo poude arrancar da Carapinheira o pobre padre, que chegou aqui tão aterrado que nem contar sabia o que lhe succedera.

Eis a fiel narração do que se tem passado. Procederá o administrador com a devida energia em relação ao crime principal, e em relação aos dois accessorios da assuada e dos insultos ao padre Rainho? Dar-se-ha condigna satisfação ao sr. governador do bispado das graves offensas que lhe foram feitas na pessoa do seu delegado?

E' o que trataremos de examinar, dando conta a V. do que averiguarmos, se quizer dar-nos para as nossas missivas um canto do seu jornal.

Monte Mór o Velho, 14 de Junho de 1866.»

Prisão.—Ha dias demos noticia de terem roubado uma mesa da loja do sr. Antonio Rodrigues Lucas, negociante da rua dos Sapateiros, desta cidade, a qual continha aproximadamente 25 moedas.

A auctoridade administrativa tem procedido ás necessarias investigações, e em resultado d'ellas, acaba de ser preso José Maria Bento, que em tempo fora criado do sr. Lucas. Não só lhe é attribuido este roubo, mas igualmente outro feito ao mesmo sr. Lucas em Fevereiro deste anno, da quantia de 50$000 reis, em moedas de 5$000 rs. em ouro.

Festividade.—No dia 13 do corrente houve na igreja de Santa Cruz a festividade de Santo Antonio.

Pregou de tarde o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

Mercado de Coimbra no dia 16.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	560 a 580
Dito branco	550 a 540
Dito Celorico meudo	680
Dito grosso	600
Dito hespanhol branco	530 a 540
Dito rijo	540 a 550
Milho branco	280 a 300
Dito amarello	260 a 270
Feijão vermelho	480
Dito branco	440
Dito rajado	400
Dito frade	360
Favas	240
Batatas novas	240
Almude de vinho	600 a 700
Alqueire de azeite	1$550

O bosque dos Jesuitas.—Pedem-nos a publicação do seguinte.

«No ultimo numero deste jornal se publicou um communicado, em que o seu auctor se queixava de ter visto em uma das ruas do bosque, ou cerco dos Jesuitas varios ossos humanos.

«Em abono da verdade devemos dizer, que quando o cerco foi aberto ao uso do publico não existiam lá os referidos ossos, os quaes para alli foram arremessados do antigo cemiterio do hospital, defronte do Museu, que como é sabido fica sobranceiro ao cerco dos Jesuitas.

«Deram-se porem já as providencias para que tal abuso se não torne a repetir, e se fez retirar do cerco os ossos por quem para lá os tinha lançado.»

Declaração.—Pedem-nos a publicação do seguinte:

«O padre João Cardoso Borges Lopes, parocho actual da freguezia dos Covellos, concelho de Taboa; declara sem effeito uma procuração, que ha tempos passou ao bacharel o sr. Pedro José de Mesquita, da freguezia de Sinde, do mesmo concelho, a qual, por modestia, lhe não tem cassado.

Inscripções.—O preço das inscripções, tanto de assentamento, como de coupons, com o juro pago até ao fim do primeiro semestre do corrente anno, regula de 45 a 45 1/4.

Mercado da Malveira.—Diz um jornal de Lisboa que diminuiu 10 reis em kilogramma, o preço medio do gado bovino no mercado da Malveira.

No dia 14 de Junho regulava aquelle peso por 200 reis.

Promoções.—Diz-se que o sr. ministro da guerra vae fazer promoções em infanteria. Parece que se contam entre ellas reformar os srs. coroneis dos regimentos de infanteria 5 e 14, e o sr. tenente coronel Perry, que se acha alienado. Far-se-hão promoções em infanteria, contando-se nellas dois coroneis, sete tenentes coroneis e quatro majores.

Navios prussianos.—Entraram hontem no Tejo uma corveta e um vapor prussianos.

Estes navios haviam de sahir hoje, sabbado.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 12 do corrente o seguinte:

«Foram hoje approvadas pela camara electiva as emendas feitas na camara dos pares á proposta do governo para levantar até á somma de 6.500:000$000 reis.

Discutiu-se hoje na camaras dos pares o projecto estabelecendo um subsidio de 6:000$ reis á sociedade do Palacio de Crystal.

Ouvi a pessoa competente, que a companhia dos caminhos de ferro de norte e leste se acha nos maiores e mais difficeis apuros e que as suas circumstancias são gravissimas. Trata-se de pagar as obrigações no fim deste mez, e segundo os proprios directores da companhia esta acha-se em uma posição muito critica. Fazem-se comtudo os maiores esforços, para se sahir de tão sérios embaraços.

A posição do governo, relativamente á questão de dinheiro, não é das mais lisongeiras. Dizia-se hoje que por toda esta semana tem o sr. ministro da fazenda de pagar perto de 300:000$000 reis a portadores de letras, que as não querem reformar, vendo-se o governo embaraçado por não ter facilidade de satisfazer aquella quantia sem grande sacrificio.

Parece que, mandando o governo saber se lá fóra lhe emprestavam dinheiro, responderam-lhe affirmativamente, porem exigiram um tal juro, que o governo declarou logo que não estava disposto a fazer transacção com taes condições.

Tudo isto é resultado da guerra. São as consequencias do peior de todos os males, e que assim como tem causado a ruina de muitas casas importantes, póde tambem prejudicar consideravelmente as finanças das nações, principalmente d'aquellas que estão nas condições da nossa.

Passa como certo que d'aqui a tres mezes começarão a funccionar as conservatorias.

Não se verifica o duello, de que se fallava entre os srs. Carolino Pessanha e Julio do Carvalhal, que se tem agredido violentamente na imprensa e na camara por causa de pessoas influentes de Macedo de Cavalleiros.

Appareceu hoje publicada na «Revolução de Setembro» a acta da ultima conferencia que teve lugar entre os padrinhos d'estes dois cavalheiros.

Os lavradores queixam-se amargamente, e com rasão, dos prejuizos que tem soffrido com as chuvas e cheias que tem havido este anno.

A um dos primeiros lavradores deste paiz, o sr. Raphael José da Cunha, ouvi hoje dizer que apesar dos seus muitos annos, não se lembra de anno mais calamitoso para a agricultura do que o actual.

S. ex.ª soffre este anno um prejuiso de desenas de contos de reis. A um millionario não faz isso differença, porem os pequenos lavradores ficam arruinados.

Apparece agora em toda a parte uma nova molestia nas oliveiras. Não é a «gafa» mas é ainda mais prejudicial, e por ora não está classificada, pois é molestia completamente desconhecida.

As arvores de fructa proximas do Tejo estão em lamentavel estado.

São esperados brevemente em Lisboa os srs. condes de Lavradio.

O sr. conde de Farrobo estabeleceu na sua bella quinta das Larangeiras, lindos jogos á moda da Ilha da Madeira.

Foi nomeado consul da Turquia em S. Miguel o sr. Jacob Bensaude.

Estamos na epocha dos bazares. Alem do da Patriarchal Queimada, em beneficio da Civilisação Popular, que foi ante-hontem extraordinariamente concorrido, ha outro no Monte, que tambem tem sido muito concorrido.

Brevemente deverá haver outro em Belem em beneficio do Asylo d'Ajuda, e algumas pessoas da alta sociedade que protegem aquelle estabelecimento mandaram vir para elle ricos objectos do estrangeiro.

O «Diario» nada publica de maior importancia.

Por edital do conselho de saude publica do reino, de 11 do corrente, foi considerado infeccionado de cholera morbus o porto de Anturpia.

Camara dos pares.—Na sessão do dia 14 foi approvado na generalidade e na especialidade o projecto de lei da desamortisação.

—Na sessão do dia 15 votaram-se muitos projectos, entre os quaes avultam o que eleva a 10 por cento *ad valorem* o direito das embarcações novas ou em circumstancias de navegar que se nacionalisarem, o do subsidio para a provincia de Cabo Verde, o das pensões, o da policia do Porto, o das despezas da exposição de Paris em 1867, o do credito extraordinario de 124 contos para os telegraphos, alfandega do Porto e outros objectos, o das aguas, o que propunha a abolição das syndicancias, o do porto artificial de Ponta Delgada e em sessão secreta o do pharol no Cabo Spartel.

Camara dos deputados.—Em sessão secreta do dia 14 foi approvada a convenção para a conservação de um pharol no cabo de Spartel, assignada em Tanger em 31 de Maio de 1865.

Na sessão publica discutiu-se e foi approvado o projecto n.º 114 que auctorisa o governo a satisfazer o ordenado de 800$000 rs. ao visconde d'Alte, ministro plenipotenciario em disponibilidade.

Approvou-se o projecto n.º 23 auctorisando a contar a antiguidade a differentes officiaes de marinha desde 22 d'Agosto de 1838.

Foi approvado na generalidade o projecto n.º 98 sobre pesos e medidas.

Aventou-se uma questão de ordem sobre o modo como a mesa devia nomear um empregado para a secretaria da camara, que terminou com uma proposta do sr. Rocha Peixoto.

Estava em discussão e foi approvado o projecto n.º 127, auctorisando o governo a despender até 50:000$000 reis com a remessa de productos para a exposição de Paris em 1867.

Seguiu-se o projecto n.º 129, que foi approvado depois de usarem da palavra muitos srs. deputados.

Foram igualmente approvados os pareceres que auctorisam o governo a elevar a 950 contos a quantia destinada para as obras da doka de Ponta Delgada, e a levantar um credito supplementar de 30 contos para estradas e abastecimento de aguas na capital.

Noticias do Brazil.—Pelo paquete chegado a Lisboa no dia 13 consta que o exercito alliado perseguiu os paraguayos até á distancia de 20 leguas. No Passo da Patria houve batalha, morrendo muita gente de ambos os lados.

As perdas dos alliados foram consideraveis.

As bexigas e o sarampo invadiram o exercito alliado.

Nas transacções commerciaes no Rio de Janeiro havia pouca animação.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Bucharest, 10.—Diz uma circular do governo que a entrada das tropas turcas na Valachia está imminente, e declara que está decidido a resistir prompta e energicamente.

Rastadt, 10.—Os prussianos evacuaram hoje esta fortaleza federal.

Os austriacos preparam-se para fazer o mesmo.

Esperam-se os contingentes de Baden que hãode substitituir uns e outros.

Berlin, 11.—A resposta da Austria, datada de 9, á nota de mr. de Bismark, datada de 3, tem o caracter de uma declaração de guerra.

O chamamento reciproco dos embaixadores não se hade fazer, esperar muito.

Genova, 10—Garibaldi tendo chegado aqui, partirá esta noite directamente para a cidade de Como.

Hamburgo, 11. O Hanover notificou ao governo prussiano que havia de fazer depender a sua decisão ulterior da resolução que a dieta tomasse.

Julga-se que a guerra principiará com a occupação do Hanover pelas tropas prussianas.

Chegaram a Hamburgo seis canhoneiras prussianas para impedir, segundo parece, a passagem do Elba á brigada do general Kalk, para que não vá augmentar as forças do exercito hanoveriano.

Os austriacos effectuam a sua retirada para Hamburgo e Hanover. O general Goblents parte ámanhã.

Kiel, 11.—Estando reunidos esta manhã os estados de Holstein, Manteuffel fez dispersar os deputados e aprisionou o commissario austriaco.

Rendsbourg, 11—Os prussianos marcham para Altona.

Berlim, 11.—A resposta da Austria de 9 do corrente ao despacho de 3, de Bismark, tem quasi o caracter de declaração da guerra.

Hamburgo, 11—O Hanover notificou a Prussia, dizendo que fazia depender a sua decisão ulterior da decisão da dieta.—Julga-se que a guerra começará pela occupação prussiana do Hanover. Seis commissarios prussianos chegaram a Hamburgo para impedir que a brigada de Kalik chegue ao Elba.

Altona, 11.—Esta noite os austriacos partiram em direcção a Hamburgo e Hanover.

Florença 12.—Garibaldi chegou a Como. Por toda a parte é recebido com indisivel enthusiasmo.

Tropas italianas avisinham-se das fronteiras.

Espera-se a todo o momento o rompimento de hostilidades.

Genova 11.—A crise é terrivel. Descouto das notas a 18 por cento. Garibaldi desembarcou hoje aqui e saiu immediatamente para o acampamento. Estamos em vesperas de hostilidades e a guerra é inevitavel.

Paris, 12.—Em consequencia das violencias dos prussianos no Holstein contra a auctoridade austriaca, foi retirada a legação austriaca de Berlim.

Madrid, 12.—Noticias de Callau, datadas de 9 de Maio, chegadas hontem á Europa, dizem:

A esquadra hespanhola bombardeou no dia 2 aquella praça e as suas formidaveis baterias, armadas com 90 canhões, alguns dos quaes de Armstrong. Ao terminar o ataque com o dia, só tres canhões peruanos faziam ainda fogo e as baterias blindadas estavam inutilisadas. A esquadra victoriosa cessou o fogo, dando tres enthusiasticos vivas á rainha. A nossa perda são 38 mortos e 82 feridos; entre estes conta-se o almirante Mendes Nunez e o capitão Tapete, nenhum d'elles de gravidade. As avarias estavam reparadas á saida do correio. Os peruanos, segundo dizem, tiveram 380 homens fóra do combate; entre os mortos conta-se o ministro da guerra e o engenheiro em chefe.

Altona, 12 de Junho.—As tropas austriacas partiram para o Hanover.

Vienna 12 de Junho.—Em consequencia da ruptura de relações diplomaticas entre a Austria e a Prussia, o sr. conde de Karoly, embaixador austriaco em Berlim, recebeu ordem de deixar immediatamente a corte prussiana.

Southampton, 12 de Junho.—A esquadra Hespanhola saiu de Callau no dia 10 de Maio.

Vienna, 13 de Junho.—O barão de Werther, embaixador prussiano em Vienna, foi mandado retirar para Berlim.

Weimar, 13.—A Prussia declara n'uma circular de 12, que, se os Estados votarem a mobilisação armada, considerará essa votação como declaração de guerra.

Vienna, 14.—O imperador respondeu ás felicitações das municipalidades, e que fizera quanto estava ao seu alcance para manter a paz e a liberdade da Allemanha, e que agora confia em Deus, no seu direito, e no seu valente exercito.

Paris, 13 de Junho.—O sr. Rouher leu no corpo legislativo uma carta do imperador ao sr. Drouyn de Lhuis, na qual o monarcha dizia, que, se tivesse havido conferencia, a França teria repellido a ideia de receber engrandecimentos territoriaes em quanto não se rompesse o equilibrio actual europeu, e que só pensaria em mudança de fronteira, se a

carta da Europa fosse modificada em proveito de alguma grande potencia, e se os povos limitrophes exprimissem formalmente desejos de annexação á França, mas que prefere a boa harmonia com os visinhos. O imperador teria aconselhado á Austria que cedesse Veneza mediante compensação territorial. Não pensa que a França tenha necessidade de tomar parte na guerra, mas não será resolvida questão que interesse a França sem consentimento d'ella. A França conservar-se-ha neutral mas attenta, confiando no seu direito e na sua força.

Paris 14 de Junho.—O sr. Rouher declarou hontem na camara que o governo convocaria o corpo legislativo se fossem necessarios creditos imprevistos.

Florença, 12.— As tropas italianas approximam-se da fronteira austriaca.

A crise monetaria cresce. Já não se descontam notas com menos de 19 por cento de prejuizo.

Francfort, 14 de Junho.— A Dieta votou a mobilisação do exercito federal por 9 votos contra 6.

O embaixador da Prussia declarou a confederação dissolvida. Assegura-se que vai deixar Francfort.

ANNUNCIOS

Arrendamento

1 ARRENDAM-SE as casas n.º 5, rua da Sophia. Quem as quizer falle na rua da Moeda, n.º 54.

Arrematação

2 PELA ADMINISTRAÇÃO das obras da Universidade se faz publico, que devendo arrematar-se uma obra de carpinteiro que hade ser feita nos Geraes, são avisados os pretendentes de que podem desde já examinar a respectiva planta da obra e seus apontamentos, que estão patentes na sobredita administração, aonde enviarão os seus lanços em carta fechada até ao dia 23 do corrente mez de Junho ao meio dia.

MUDANÇA
EM COIMBRA

3 ANTONIO JOAQUIM VALENTE, mudou o seu estabelecimento de ferragens e quinquilharias, para o centro da rua do Visconde da Luz, n.º 40, e alli tem para vender por preços commodos, diversas fazendas que deseja liquidar.

EDITOS

4 PELO JUISO DE DIREITO desta comarca e cartorio do escrivão Victor Madail de Abreu, correm editos de 30 dias, os quaes ficaram assignados na audiencia do dia 14 do corrente, em que Antonio Rodrigues Pinto, negociante desta cidade, chama a todos os credores certos e incertos, que se achem com direito á quantia de 452$035 reis, que metteu em deposito, da propriedade que arrematou em praça, no sitio de Val de Gemil, no inventario a que se procedeu por fallecimento de José da Costa Pereira Lima Grijó, da mesma cidade.

Partido a concurso

5 ACHA-SE A CONCURSO por espaço de 30 dias, a contar da data da publicação deste, o partido de medicina da camara municipal do concelho de Mogadouro, com o ordenado de 300$000 rs., e as visitas reguladas pela tabella, que se acha na secretaria da mesma camara. Por tanto os srs. facultativos que pretenderem ser providos no dito partido—que deverão ser formados na Universidade de Coimbra, ou nas escholas de Lisboa e Porto—apresentarão seus requerimentos documentados, dentro d'aquelle praso, na secretaria desta camara.

Mogadouro 7 de Junho de 1866.
O Presidente da Camara,
Francisco Xavier Neves.

Diligencias

6 JOSÉ PAULO RODRIGUES, com estabelecimento na Mealhada, annuncia ao publico, que muda a sua diligencia para de noute, do dia 20 em diante. Sahirá da Mealhada ás 5 horas da tarde, e de Vizeu ás 4, chegando á Mealhada ás 3 horas da manhã.

Tambem tem o correio, que sahe da Mealhada ás 5 da manhã, e de Vizeu ás 9 e meia; sendo cada logar, tanto na diligencia como no correio até Vizeu 2$250 reis.

O preço de Mealhada até Santa Combadão é de 1$000 reis. De Santa Combadão a Villa Pouca 200 reis; á Fonte do Salgueiro 300 reis; á Adissa 400 reis; a Tondella 500 reis; á Sabugosa 750 reis, ao Fahil 950 rs.; e a Vizeu 1$250 reis.

Cada passageiro pode levar 15 kilos de bagagem de graça; tambem póde levar mais 15 kilos, pagando por cada um 40 reis; mas não se admittem bahus ou volumes grandes.

Tambem se alugam trens para Vizeu, ou Mangualde, ou para qualquer terra da estrada real. Igualmente ha carros para bagagem do commercio.

Vendem-se os bilhetes na Mealhada na mesma estação; em Vizeu na loja do sr. Antonio Correia Loureiro, rua Formosa.

Tem escriptorio em Lisboa no Arco do Bandeira, n.º 225, aonde se alugam trens, se vendem bilhetes e se recebem bagagens.

Tintureiro

7 ANTONIO DA COSTA BARREIRO, annuncia que no dia 24 do corrente muda o seu estabelecimento de tinturaria para o adro de Santa Justa, terreiro da Erva. Tinge de todas as cores, com a maior perfeição que for possivel, isto é quando os objectos se prestem ao tinto; porque agora tem boas imprensas e uma grande porção de tintas francezas da melhor qualidade; assim como tambem tira nodoas em todos os fatos. Promette não faltar com as obras tintas ou lavadas, no dia em que se comprometta.

AVISO

8 ESTA' ABERTO no cofre central deste districto o pagamento dos juros respectivos ao 1.º semestre do corrente anno, dos titulos de divida fundada d'assentamento e de coupons.

Repartição de Fazenda do Districto de Coimbra 13 de Junho de 1866.
O Delegado do Thesouro,
Francisco Pereira de Miranda.

AGRADECIMENTO

9 ADRIÃO DA COSTA, e seus irmãos e irmãs, agradecem por este modo, a todas as pessoas que se interessaram na doença e enterro de sua sempre chorada e carinhosa mãi, com especialidade aos seus collegas.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE

10 ASSEMBLEIA GERAL no dia 17 do corrente, ás onze horas da manhã, na sala da Associação Commercial, na rua do Visconde da Luz.

Coimbra 14 de Junho de 1866.
O secretario da assembleia geral,
Ignacio Raymundo Alves Sobral.

VENDA

11 VENDE-SE uma quinta no local de Bordallo, a qual se estende até á estrada de Lisboa. Tem casas de habitação, 2:017 oliveiras, arvores de fructo, vinha e matta de pinheiros e carvalhos, etc.. A terra que está amanhada leva de semeadura mais de um moio e meio, fóra a não amanhada. Quem a pretender dirija-se ao dono Antonio Rodrigues d'Almeida, na mesma quinta.

Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes

RESULTADO DAS PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE 6:000 KILOS DE SEBO

12 DAS 4 PROPOSTAS apresentadas, as dos srs. Garrido e Faure sendo as mais favoraveis, são por tanto os ditos srs. declarados adjudicatarios, cada um pela metade do fornecimento, visto terem apresentado preços iguaes.

Lisboa 14 de Junho de 1866.
O Director, *Goudchaux.*

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 19 DE JUNHO

6:000$000

13 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219 a 223, grande porção de bilhetes a 5$000, meios 2$600, quartos 1$300, cautellas de 720 até 30 reis, tendo grandes variações de numeros.

O mesmo vendeu em bilhetes, quartos e cautellas os seguintes premios:

N.os 2901	teve	200$000
663	teve	30$000
4761	teve	20$000
4676	teve	20$000
1186	teve	10$000
3127	teve	10$000
1444	teve	10$000
2713	teve	10$600

EDITOS

14 NO JUISO ordinario de Condeixa, e cartorio do escrivão Bandeira, correm editos de 30 dias, pelos quaes José Antonio da Costa Braga Junior, negociante em Coimbra, chama e cita a todas as pessoas que tenham direito á quantia de um conto e cem mil e quinhentos reis, que consignou em deposito, producto da arrematação que fez de uma propriedade denominada—Pedrulha—no sitio do monte de Pereira, freguezia d'Anobra, no inventario a que se procedeu pelo fallecimento de Henrique Ferreira Conceiro, da Quinta da Vieira: com a pena de ficar livre a mesma propriedade, e desonerada para o annunciante.

Coimbra 11 de Junho de 1866.
José Antonio da Costa Braga Junior.

CERTIDÃO

15 JOÃO HERCULANO SARMENTO, escrivão do Tribunal do Commercio de primeira instancia da cidade de Coimbra, etc.

Certifico que em sessão do mesmo tribunal foi proferida a seguinte

SENTENÇA

O Tribunal do Commercio tomando em consideração o requerimento de Antonio José Alves Borges e Sebastião Ignacio Brandão, aos fundamentos do mesmo requerimento deferem a este, e declaram em estado de quebra o negociante desta praça, João Simões Serio, retrotraindo a abertura da fallencia ao dia vinte e cinco de Maio ultimo. Nomeia juiz commissario o negociante Frederico Ferreira, e curadores fiscaes Antonio José Alves Borges, e Sebastião Ignacio Brandão, e mandã se ponham sem demora os sellos na conformidade do artigo mil cento e cincoenta e oito do codigo commercial.

Coimbra, quatorze de Junho de mil e oitocentos e sessenta e seis=Antonio Carlos da Maia=João Lopes de Sousa=Manoel dos Santos Junior=José Luiz Fernandes=Joaquim Augusto de Carvalho e Santos=Jeronymo Joaquim dos Santos=João Francisco da Silva=Paulo José da Silva Neves=José Joaquim da Silveira.

Em fé e testemunho do que fiz passar o presente. Coimbra quatorze de Junho de mil oitocentos e sessenta e seis.

João Herculano Sarmento.

LOTERIA
Premio grande
6:000$000

EXTRACÇÃO EM 19 DE JUNHO

16 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio na rua da Sophia, n.º 42 e 44, e na rua de S. João, n.º 46 e 48, participa a todos os seus freguezes, tanto da cidade como de fóra, que tem á venda grande sortimento de bilhetes inteiros a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas a 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30.

N. B. O mesmo annunciante satisfaz qualquer encommenda que lhe seja pedida a qualquer dos seus estabelecimentos, vindo acompanhada com vales de correio ou outra qualquer ordem de pagamento, e remette as listas no fim da extracção.

O mesmo retira a responsabilidade ao cautelleiro por nome Luiz de Castro, o qual deixou de vender dos seus estabelecimentos desde o dia 30 de Maio de 1866, conforme tinha annunciado.

O mesmo vendeu na extracção do dia 9 do corrente os seguintes premios em bilhetes inteiros e cautellas:

N.º 3683	em bilhete inteiro	100$000
N.º 4260	em cautellas	100$000
N.º 663	»	30$000
N.º 4761	»	20$000
N.º 2713	»	10$000
N.º 3127	»	10$000
N.º 4331	em bilhete inteiro	10$000

FESTIVIDADE DA RAINHA SANTA ISABEL

17 NO DIA 5 DE JULHO, pelas 7 horas da tarde, sairá a Santa Rainha do real mosteiro de Santa Clara, acompanhada pela irmandade, uma força de infanteria e cavallaria, e a philarmonica Boa União, para a igreja de Santa Cruz. Ahi será recebida a Santa Imagem debaixo do paleo, e em seguida haverá *Te-Deum.*

No dia 7 haverá fogo preso em Santa Clara, e ahi tocará a mesma philarmonica.

No dia 8 de manhã haverá em Santa Cruz missa cantada, por musica, Senhor Exposto e sermão; e de tarde, pelas 5 horas, sahirá em procissão a Sagrada Imagem para o Real Mosteiro de Santa Clara, acompanhada pela força de tropa, todas as auctoridades, exm.ª Camara Municipal, a irmandade da Rainha Santa, a Veneravel Ordem Terceira, e as irmandades do SS. Sacramento.

FESTA DO MARTYR S. SEBASTIÃO AOS ARCOS.

18 NO DOMINGO 17 de Junho terá lugar esta festividade. Haverá na vespera á noute fogo preso, e tocará a philarmonica Boa-União. Na manhã de domingo haverá a festa de igreja, e de tarde sermão e arrematação de bolos. Tocará a mesma philarmonica no arraial.

Declaração

19 DECLARAMOS nós abaixo assignados, Joaquim da Silva Fonseca & Irmã, do lugar da Porcariça, que de commum accordo dissolvemos a sociedade que tinhamos entre ambos, a qual constava de mercearia, fazendas brancas, e outros mais objectos, debaixo desta firma; ficando de hoje em diante todo o activo e passivo a cargo do primeiro socio Joaquim da Silva Fonseca. E para assim constar a desligação da nossa sociedade nos assignamos.

Porcariça 1 de Março de 1866.
Joaquim da Silva Fonseca.
Por minha mana Maria José da Silva Fonseca, José da Silva Fonseca.

THEATRO DE D. LUIZ

Pela occasião dos festejos da Rainha Santa, representar-se n'este theatro a lenda em 5 actos e 8 quadros, pelo sr. Soares Franco—A RAINHA SANTA ISABEL.

Para camarotes ou bilhetes, tracta-se com o sr. Antonio da Conceição Carvalho, ao Arco d'Almedina.

NUMERO 1293 — TERÇA FEIRA 19 DE JUNHO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 18 DE JUNHO

Mais dois actos do ministerio do reino, que todos apreciarão como actos de escrupulosa moralidade. O sr. Martens Ferrão tenta com firmeza restabelecer a administração municipal, e muita honra lhe cabe por isso. Oxalá possa levar ao cabo a empreza encetada.

Eis os documentos, expedidos pelo nobre ministro do reino, e que dispensam commentarios da nossa parte.

«Tendo chegado ao conhecimento do governo que no concelho dos Olivaes o serviço quer administrativo quer municipal não é feito com a regularidade necessaria e indispensavel, e convindo que o governo tenha perfeita e exacta informação do estado da administração do mesmo concelho, para que possa adoptar com inteiro conhecimento de causa as providencias precisas a fim de restabelecer o bom serviço, e de fazer rigorosamente cumprir as disposições das leis e dos regulamentos: ha S. M. el-rei por bem ordenar que o administrador do bairro alto de Lisboa, Henrique da Gama Barros, vá em commissão ao concelho dos Olivaes para proceder a uma minuciosa e rigorosa syndicancia sobre a gerencia da camara municipal e do administrador do concelho: devendo o dito magistrado examinar mui cuidadosamente—o estado em que se acha a administração nos seus differentes ramos, e a regularidade ou irregularidade com que é feita; se as contas que devem prestar os estabelecimentos pios e as corporações administrativas têem sido regularmente tomadas; que execução ha sido dada ás instrucções e ordens expedidas pelo governo e pela auctoridade superior administrativa do districto; qual ha sido a gerencia da camara acerca dos impostos e rendas municipaes, e se a sua applicação tem sido feita nos termos dos orçamentos legalmente approvados; qual a capacidade e aptidão dos empregados municipaes, e se servem com prestimo e zelo; e finalmente que fundamento têem as arguições de fraudes e concussões attribuidas a alguns d'elles.

Feitos os exames e averiguações necessarias, ao que deverá proceder-se no menor espaço de tempo possivel, o magistrado syndicante deverá, em relatorio, emittir o seu juizo sobre o assumpto da syndicancia, e expor desenvolvidamente o que lhe parecer indispensavel a bem da regularidade do serviço publico.

O magistrado syndicante escolherá de entre os empregados do concelho dos Olivaes, ou dos da administração a seu cargo, aquelle que lhe parecer mais apto para o coadjuvar na syndicancia.

O que tudo se participa ao governador civil de Lisboa para sua intelligencia, e para que nesta conformidade passe as ordens necessarias; fazendo por essa occasião constar ao administrador do bairro Alto que S. M. lhe ha por muito recommendada esta diligencia.

Determina tambem S. M. que o governador civil faça sahir o administrador syndicado para fóra do concelho dos Olivaes, e designe o ponto do districto em que elle deve residir emquanto durar a syndicancia.

Paço, em 9 de Junho de 1866. — *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*»

«Subiu ao conhecimento de S. M. el-rei a copia da deliberação da camara municipal de Castro Daire, em virtude da qual foi nomeado do escrivão da mesma camara Florencio Duarte Pereira Pinto, um dos vereadores: deliberação cuja confirmação se pede, e sua magestade:

Attendendo a que a camara é um corpo moral, que constitue por isso uma pessoa juridica, com direitos e obrigações collectivas; e a que por effeito das disposições do artigo 16.º n.º 4.º do codigo administrativo não póde nomear-se a si propria para os cargos retribuidos do concelho, pois que se aquella lei veda que os individuos retribuidos pelo cofre do concelho possam ser eleitos vereadores, por uma rasão inversa não devem estes ser nomeados para cargos do concelho a que esteja annexo ordenado pago pelo cofre municipal;

Attendendo a que, admittido o principio de poderem as camaras nomear os seus vogaes para os lugares subalternos do concelho, poderiam d'ahi provir graves abusos, porque seria possivel, e até facil, que uma camara distribuisse entre os seus membros todos os lugares do concelho, votando alternadamente uns nos outros, visto que a qualidade de vereador se não perde pela simples nomeação para algum lugar incompativel, mas só pela aceitação e serviço posterior á deliberação;

Attendendo a que, admittido aquelle principio, poderiam tambem os vereadores eximir-se por modo indirecto ao serviço na camara, que não é só um direito, mas tambem uma obrigação;

Attendendo finalmente a que se não está expressa na lei a prohibição de taes nomeações, se deduz ella dos principios que ficam expostos, e da indole do nosso systema de administração publica:

Houve por bem negar a confirmação regia á nomeação feita pela camara de Castro Daire de Florencio Duarte Pereira Pinto para seu escrivão; o que se participa ao governador civil de Vizeu para que assim o communique á camara, a qual deverá sem demora proceder a outra nomeação, chamando-se, em quanto esta se não verificar, para o serviço da camara o escrivão da administração, a quem compete servir no impedimento ou falta do escrivão da camara.

Paço, em 11 de Junho de 1866.— *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*»

Já em tempo aqui fallámos das ideias de tolerancia e conciliação, adoptadas pelo nobre ministro do reino, e expedidas em carta circular aos seus delegados de confiança.

Hoje com muita satisfação transcrevemos dos jornaes de Lisboa esse importante documento, que mostra o espirito eminentemente liberal do sr. Martens Ferrão.

Eis a circular:

«Illm.º e exm.º sr.—Accuso a recepção da correspondencia de v. ex.ª em resposta á communicação, que lhe foi feita da recente recomposição ministerial.

«Não escrevi a v. ex.ª ha mais tempo, sobre assumptos de governo, porque quiz aguardar que na folha official, fosse publicada a discussão, que na camara dos srs. deputados teve lugar por occasião d'alli se apresentar o gabinete. Por ella v. ex.ª conhecerá que o pensamento politico do governo continua inalteravelmente o mesmo; e de igual sorte conhecerá qual é a direcção, que o governo em geral se propõe dar á administração, e que eu em especial tenciono seguir na parte, que está confiada á minha gerencia. A idea, não digo de tolerancia; quem se atreveria hoje a pensar que a tolerancia constitue ainda uma concessão! mas sim a idea de absoluta conciliação é a que no campo politico mais preoccupa a solicitude do governo.

«No ministerio a meu cargo, hei de procurar com mão firme elevar a administração, que me está confiada, acima das contestações, e das dissidencias partidarias, procurando fazer que ella occupe sempre, e sem quebra, o lugar preeminente, que lhe cabe na ordem constitucional.

«A v.ex.ª como representante do governo, e do seu pensamento governativo, peço e não hesito em o esperar, que se compenetre da importancia deste pensamento, e o ponha sem hesitação em pratica, prodigalisando todos os seus cuidados á boa administração, ao respeito da lei, á manutenção da segurança publica, á applicação inflexivel da justiça, á generalisação da instrucção primaria, que são estes os elementos indispensaveis da administração. A par com esta boa pratica de governar espero igualmente que v. ex.ª empregue todo o seu empenho em tratar do que poderemos chamar administração superior, preparando o campo para as reformas, que o governo se propoz emprehender, dispondo para ellas a opinião publica, collocando-se para isso á frente do grande movimento economico, que é necessario imprimir no paiz, e sendo o iniciador das uteis reformas no districto a seu cargo, ou seguindo-as e secundando-as com energia, e finalmente levando a todos o convencimento de que é mister fazer convergir todos os esforços uteis, que poderem ser empregados para os commettimentos de administração, que constituem o verdadeiro programma de governar.

«O governo espera realisar este pensamento, porque entende que a elle está vinculada a prosperidade futura do paiz.

«Com as reflexões, que levo expostas, não quero dizer que eu descure, e que v. ex.ª possa igualmente descurar as questões politicas, que nos governos livres, e de opinião, têem uma importante influencia na sua existencia constitucional.

«Ao contrario, sendo a administração, como é, um reflexo da forma do governo, que representa este assumpto, deve-me, e deve merecer igualmente a v. ex.ª a maior attenção.

«Mas essa politica deve ser elevada, e só assim poderá consolidar-se, e subsistir: porque só é verdadeira politica a que se forma pela opinião illustrada da nação, recebe della a inspiração, e a traduz em factos.

«Assim, em poucas palavras, resumirei a v. ex.ª a politica do governo. E' ella sustentar o pensamento politico, e o programma, que expoz no parlamento;

—emancipar da acção permanente da politica a administração do estado, sem sacrificar uma pela outra, e sem quebra de nenhuma dellas;

—generalisar o pensamento de inteira conciliação.

No campo da administração o pensamento do governo resume-se:

—na exacta observancia da lei, e das disposições de administração;

—na manutenção da segurança publica, e individual;

—na perseguição do crime, e na igual e justa acção da auctoridade;

—no respeito da iniciativa local;

—no maximo interesse em promover o desenvolvimento da instrucção, e da educação publica;

—na exacta fiscalisação, e inspecção de todos os serviços dependentes da administração civil;

—e, finalmente, da sustentação energica da moral, e dos costumes, que são a solida base da sociedade.

«Tal é o pensamento, que muito recommendo ao zelo de v. ex.ª, e com cuja energia, e coadjuvação conto para a grande obra, que todos temos a realisar, de que muita gloria deverá provir para os que neste empenho puzerem ao serviço da patria todo o seu cabedal de acção, de intelligencia, e de vontade.

«Escusado seria accrescentar a v. ex.ª que a confiança do governo está absolutamente ligada ao desempenho deste programma, e que tem a agradavel certesa de que v. ex.ª o desempenhará em todas as suas partes da maneira mais cabal.»

SEGURANÇA PUBLICA

Temos ha dias em nosso poder a seguinte correspondencia do Carregal, e só agora lhe podemos dar publicidade.

Sr. Redactor.

Quando a sociedade corre pressurosa para sua completa dissolução, o silencio então é um crime; queremos fallar do estado de segurança publica na Beira, que é assustador. Parece quererem ahi renovar essas scenas barbarescas de 1835, de 1847 até 1853, em que tomaram tão grande parte os concelhos de Midões e Carregal; praticando-se ahi por essas epochas factos os mais revoltantes, que envergonham a humanidade e encherão de espanto as gerações futuras.

Honra porem aos carregalenses... um bello dia se levantaram como um só homem, e espantaram o anjo do exterminio, que ha tantos annos pairava sobre suas cabeças; então o abutre fugiu espavorido, deixando apoz de si a terra coberta de sangue innocente de suas infelizes victimas. Raiou então para o concelho uma nova epocha, os carregalenses congratulavam-se de se haverem emancipado, e só lastimavam o terem-no feito tão tarde; deixando dest'arte levar o lucto, e pranto a tantas familias.

Mas hoje que vemos, sr. Redactor! Com magua o dizemos; afigura-se-nos um futuro pouco lisonjeiro; todos os dias os jornaes nos trazem noticias de novos crimes: nesse antigo concelho de Midões, hoje Taboa, vemos ha pouco commetter esse barbaro e aleivoso assassinato na pessoa do infeliz padre Portugal, e Deus queira, que a auctoridade desenvolva a inergia bastante para ser punido um tão grande e horroroso attentado.

No Carregal ha pouco mais de tres annos tem-se aqui praticado tres assassinatos, e alguns infanticidios; um na pessoa de Jeronymo Luiz, dos Fiaes, houve sufficientes provas para ser pronunciado um tal Lopes, que foi immediatamente capturado, conservando-se preso pouco mais de um anno: desenvolveu-se a seu favor um patronato tão escandaloso, que

a não serem os esforços do administrador do Carregal, a immoralidade teria triumphado mais cedo. E qual seria a rasão, porque o sr. delegado não interpoz o recurso de revista?

Houve outro na pessoa de Manoel Correa, de Currellos, praticado em Dezembro passado; porem em quanto a este, dizem-nos, que a auctoridade ainda protesta pela sua punição, e então calamo-nos por em quanto.

O terceiro foi commettido na pessoa do menor José do Pedro, de Oliveirinha; ficou pronunciado Germano Marques, houve testemunhas de vista, foi preso pouco depois, e entrou em julgamento no mez passado.

Não deixa de ser curiosa esta audiencia. O jury deu por provado o crime com as circunstancias aggravantes de ser menor o assassinado, praticado de noite, e em lugar ermo, com premeditação do facto: provando tambem as attenuantes, embriaguez casual e bom porte anterior. Quer saber sr. Redactor qual a pena, que lhe foi imposta? Tres annos apenas de prisão nas cadeias da comarca. Porque não appellou o sr. delegado, como lhe cumpria? Finalmente cousas da nossa comarca...

Não deixaremos passar desapercebidos os escandalosos depoimentos de dois ecclesiasticos deste concelho, como testemunhas de defeza do reu, para o que chamamos a attenção do sr. bispo de Vizeu. Parece impossivel, que haja um padre, que tão mal comprehenda a augusta missão, que tem a desempenhar para com Deus e os homens; affrontando com um cynismo incrivel as leis divinas, e humanas, levando por esta forma a desmoralisação á sociedade e a vergonha á sua classe. Mas para que d'aqui se não tirem illações menos favoraveis á classe ecclesiastica, somos obrigados a dizer, que actuou nelles uma ignorancia crassissima.

Um destes srs. sendo filho de bispado de Vizeu, frequentou alli as aulas ecclesiasticas, mas nunca poude conseguir approvação em um só exame; foi para Coimbra, teve igual sorte; lembrou-se da Guarda, mas nem ahi, e só em Castello Branco á força de numerosos empenhos poude conseguir o seu *desideratum*. O outro é um ex-frade, que por muitas vezes tem ficado reprovado em Vizeu nos exames de habilitação: ahi temos sr. Redactor os males originados da ignorancia do clero. Desenganemo-nos, o padre é o primeiro, ou o ultimo na sociedade, mas para que seja o primeiro precisa ter illustração e moralidade.

Muito obsequiará sr. Redactor, dando cabimento a estas mal traçadas linhas no seu acreditado jornal, o que é de v.

Assignante e constante leitor

Carregal 22 de Maio de 1866.

Um Carregalense, amigo da ordem.

Do concelho do Carregal nos pedem a publicação da seguinte correspondencia.

Sr. Redactor.

Peço o favor de publicar no nosso jornal a inclusa representação, fazendo-a preceder das seguintes observações:

1.ª Indo o sr. bispo de Vizeu visitar a igreja parochial de Beijós achou-a em tão mau estado, que fez mudar d'alli o SS. Sacramento, reprehendendo severamente o parocho da freguezia pela falta de cumprimento de seus deveres. O parocho em vez de reconhecer e emendar as suas faltas, começou vociferando contra taes e taes pessoas, que elle dizia o foram accusar perante s. ex.ª, acrescentando ao mesmo tempo, que tudo quanto era da sua competencia estava na igreja em bom arranjo, e nada havia a reprehender. Se é reprehensivel o procedimento de um parocho, que ousa calumniar pessoas, que certamente nunca fallaram ao sr. bispo de Vizeu a tal respeito; mais reprehensivel e estranhavel é, que haja um parocho que se atreva a suppor que o seu bispo descesse tanto da sua dignidade, que reprehendesse publicamente um parocho, só para fazer a vontade a quem quer que seja, que o parocho fantasia em sua imaginação exaltada. Offensa e injuria ao prelado e calumnia ás pessoas.

2.ª Falla a representação em demazias e desleixos do parocho, e para prova destes dois pontos, basta lembrar que elle mandou deitar abaixo a capella mór da igreja sem estar devidamente auctorisado; que se tem deixado estragar a tribuna da capella mór da igreja, que tinha custado muitos centenares de mil reis; e finalmente que se tem consumido ou dissipado capitaes da freguezia em uma cifra aproximada a trez contos de reis, sem o parocho ter prestado contas da sua gerencia no espaço de 16 annos, como é obrigado por lei, nem ter apresentado documentos que auctorisem taes despezas ou disposições:

3.ª Tambem na representação se falla de vingança do parocho contra seus freguezes, e infelizmente o parocho desde a visita do sr. bispo até agora, não tem perdido a occasião de apoquentar os freguezes, e principalmente os que assignaram a representação a favor da mudança do SS. Sacramento para a capella de N. S. da Purificação de Beijós, onde actualmente se acha collocado; tractando desabridamente os freguezes por usarem do direito de petição, que a lei lhes garante, chegando até ao excesso de ralhar tão acremente com um proprietario da freguezia, que estava para servir de padrinho de um baptisando, que elle enfadado de o soffrer se viu na necessidade de deixar de ser padrinho com grande desgosto dos circumstantes e visinhos, e ainda mais dos pais da criancinha.

Deixamos de mandar-lhe aqui mais larga relação de factos similhantes, porque nos propomos ir continuando a publicar as demazias do parocho, a ver se ou elle se emenda, ou os poderes publicos lhe põem cobro.

Exm.º e Revm.º Sr.—Os abaixo assignados cidadãos contribuintes e eleitores da freguezia de Beijós, diocese de Vizeu, tendo conhecimento de que o seu reverendo parocho pretende mudar o SS. Sacramento para a pequenina capella da Povoa de Lisboa, deixando a capella de N. S. da Purificação, existente na mesma povoação de Beijós, muito mais espaçosa e a mais central da freguezia, e por isso mesmo a mais bem collocada; vêem-se na penosa necessidade de virem representar respeitosamente a v. ex.ª contra esta pretenção do parocho, desacertada como é evidente, em vista das seguintes considerações:

1.ª A pequena Povoa de Lisboa é collocada a um lado da freguezia, e excentrica dos outros povos, distante de uma povoação (Pardieiros) mais de 6 ou 7 kilometros; seguindo-se o caminho, unico possivel, o da ponte de Beijós e das outras povoações, tambem fica em distancia de alguns kilometros; e é uma povoaçãosinha tão diminuta (por ironia chamada Lisboa) que terá por meia duzia de fogos, e por tanto sem gente sufficiente para acompanhar o SS. Sacramento aos enfermos.

2.ª A mudança para a dita capellinha fará necessariamente esfriar a piedade dos fieis, que em rasão da muita distancia deixarão o piedoso costume de acompanharem o SS. em grande numero de pessoas como até agora; e certamente nunca alli haverá gente para o acompanhar com aquella pompa, como aqui costumam.

3.ª A capellinha de Lisboa demasiadamente pequena, não tem sacristia, nem se acha em condições de poder-se collocar alli o SS. Sacramento; porque tendo esta freguezia aproximadamente mil e quatrocentas almas, será para os fieis, principalmente para velhos, meninos e doentes, muito grave incommodo terem de concorrer á dita capellinha de distancias muito longes, tendo ainda de soffrer alli os rigores de calor no verão, e as ventanias e temporaes no inverno, por não caberem na dita capellinha, onde com difficuldade poderão caber as 6 familias daquella pequena Povoa.

4.ª Estes graves inconvenientes podem facilmente evitar-se collocando-se o SS. na capella de N. S. da Purificação de Beijós, povoação central para todos os povos da freguezia, e a mais consideravel povoação della, e que mais concorre para as despezas do culto divino; e tirando-se-lhe dalli o SS. Sacramento, é natural que a piedade dos fieis vá esfriando, o que póde concorrer para diminuição dos rendimentos eventuaes da confraria do SS. A capella da S. da Purificação tem sacristia e uma rica tribuna, e é de maior capacidade para receber os fieis pela sua maior extensão, e com pequenos reparos a que os supplicantes se prestam ficará muito melhor que nenhuma das outras da freguezia.

Os supplicantes estão intimamente convencidos, que v. ex.ª reconheceria a grandeza da preferencia da capella de N. S. da Purificação se tivesse visto a ambas, ou as mandasse visitar por pessoas competentes e imparciaes.

Os abaixo assignados não podem alcançar o motivo desta desatinada pretenção do parocho, de fazer mudar o SS. para a Povoa, a não ser a vingança, que quer tomar de seus freguezes (que elle diz o accusaram perante v. ex.ª) ou procurar a propria commodidade, por ter um sobrinho casado com familia que vive proximo á dita capellinha. Porem os supplicantes confiam na justiça de v. ex.ª, que não fará castigar os freguezes innocentes pelas demasias e desleixos do parocho, que mandou deitar abaixo a capella mór da igreja, sem estar para isso legalmente auctorisado; e por isso:—P. e supplicam a v. ex.ª, que chamando a si tão grave causa, e havendo previas informações de todo o allegado, não consentirá na mudança para a dita capellinha, mas a mandará effectuar para a capella de N. S. da Purificação de Beijós, ou resolverá como em sua sabedoria bem julgar.

Beijós 7 de Maio de 1866.

E R. M.

(Seguem-se 40 assignaturas).

COMMUNICADO

RESPOSTA Á RESPOSTA DO SR. J. F. S. DE FIGUEIREDO E QUEIROZ, INSERTA NO N.º 1289 DESTE JORNAL.

Agora que temos um bocadito de vagar, vamos responder, em poucas palavras, ao sr. José Ferreira Secco de Figueiredo e Queiroz.

Passe o seu preambulo sem comprimento; porque, nem na forma, nem na essencia, julgamos que o mereça.

Diz o sr. Secco e Queiroz, que a posse da nova camara se não adiou, *á força de escandalos*, até 24 de Abril ultimo.

Então não será escandalo combinar, que não reunam os novos eleitos em numero legal, com o unico fim de continuar, *illegal e indecorosamente*, na presidencia da camara velha o sr. João Ferreira de Carvalho?

Será *edificante* que, em virtude desta combinação, elles dêem repetidas partes da sua ausencia do concelho, sendo vistos quasi sempre em casa, e até nos dias de sessão?

Será *exemplar*, que, vindo ordem do governo civil, para se dar posse aos novos eleitos, *fosse qual fosse o numero dos que se apresentassem*, o sr. João Ferreira de Carvalho, o *mano* do sr. José Ferreira Secco, responda que *achou o caso duvidoso, e que até consultára dois jurisconsultos, que tambem o acharam intrincado*; e tudo isto para continuar na presidencia?

Será *honroso*, que o mesmo sr. João Ferreira, por occasião de dar posse a dois dos novos eleitos, tractando de completar a camara com substitutos do ultimo biennio, se inculque, a *si proprio*, como substituto, apezar da lei e o conselho de districto o fulminarem de incompativel, por ser recebedor da comarca?

Será *louvavel*, que o mesmo sr. persuadisse a camara ao absurdo de perguntar ao sr. governador civil, se elle, não podendo ser vereador proprietario, poderia ser substituto; e que, de mais a mais, *elle proprio* assignasse a acta, em que semilhante loucura se deliberou?

Não serão todas estas machinações outros tantos escandalos, e, mais do que escandalos, miserias?!

Se o *mano* não estivesse tão *collado* á presidencia, contentando-se até por fim, com ser simples vereador substituto (já é paixão!) reuniriam promptamente os novos eleitos, constituir-se-hia opportunamente a nova camara; e seria escusado incommodar o governador civil (que se não dê sem culpa; sendo porisso, talvez, que o sr. Secco e Queiroz deplora que o censurassemos) com consultas, e o governo com a expedição de portarias; tudo causado pelas combinações torpes, que aqui se faziam! A portaria devia baixar, devia; mas era para mandar processar os deshonestos e traficantes, que escarnecem por tal modo, e por tanto tempo da opinião publica, e que fallam fraudulentamente á auctoridade superior.

Basta sobre este ponto, que está sobejamente esclarecido, e que já o estava antes, para que o sr. Secco e Queiroz tivesse a prudencia de lhe não bulir.

Emquanto á celebre e desgraçada questão das madeiras, concordamos com o sr. Secco e Queiroz em que foram quatro os compradores. Mas em que muda a face do negocio, se entre esses quatro se contavam tres parentes do ex-presidente, a saber, seu mano (o correspondente), seu cunhado e primo, e outro seu primo?! O que d'ahi se segue é, que se a incumbencia não foi *indecente* e *deshonesta* a respeito de quatro, foi *deshonesta* e *indecente* a respeito de trez. Fiquemos nisto. E nem o sr. Queiroz objecte com a probidade e honradez, sua e dos seus dois parentes; não lhe negamos essas qualidades; mas dellas nunca podia, nem devia ser juiz seu proprio irmão. No facto do parentesco, que aquellas qualidades não annullam, é que está a *indecencia* do negocio. As leis da moralidade publica prohibem que o presidente de uma camara dê dinheiros publicos a parentes seus para negociações a puro e livre arbitrio; e não faz excepção dos probos e honrados.

E, a proposito das madeiras, permitta o sr. Secco e Queiroz, que contemos fielmente aos leitores os notaveis successos de domingo e quinta feira ultima.

Tinha o sr. José Ferreira Secco de Figueiredo e Queiroz (o correspondente), obrigado pela força das circumstancias, promettido ficar com as madeiras compradas. Era consequencia necessaria voltarem os 650$000 rs. para a thesouraria da camara: mas propondo-o assim em camara o sr. Montenegro, toda ella, *com o sr. administrador por auxiliar*, votou negativamente; e até o sr. Secco e Queiroz, o comprador das madeiras, que ficára com ellas, e que devia metter o dinheiro na thesouraria, votou *como vereador*, para que não entrasse, mas se demorasse, não sabemos até quando no seu bolso! Quer dizer, o *proprio devedor* ao municipio vota *como vereador*, conjunctamente com a camara e administrador do concelho, para demorar o pagamento!! E chamem-lhe tolo, por ser parte e juiz, ao mesmo tempo!!

Mas vamos aos successos desta semana.

Tractava-se no domingo 10 do corrente, da arrematação da conducção das madeiras, que o governo dá em Leiria, calculadas no valor de 1:772$000 rs.

O sr. Secco e Queiroz (o correspondente) offereceu-se a conduzil-as por 2:000$000 rs. Era bom negocio! O sr. Antonio Pedroso Lima, unico oppositor ao sr. Queiroz, baixou em primeiro lanço 400$000 rs.; e aqui nestes dois lanços, houve armisticio, porque o sr. Queiroz pediu á camara a espera de algumas horas, durante as quaes se ausentou. A camara foi docil, esperou a *pé firme* umas poucas de horas; a praça tornou-se um ermo! Apparece em fim o sr. Queiroz (não se esqueçam os leitores de que é o *correspondente*, defensor do *mano*), e apresenta á camara uma proposta, pedindo-lhe que a *leia só para si, que não diga por ora nada*, e que resolva *immediatamente* sobre a sua aceitação ou regeição. O sr. Montenegro quiz que se lesse a proposta desde logo em publico (parece que este digno vereador embirra com segredos e confidencias em objectos de tal natureza); de balde, a proposta correu de mão em mão, e cada vereador a leu para si. O sr. Montenegro propoz, que ficasse para a sessão seguinte, o que se ouvisse sobre ella o conselho municipal; de balde ainda; nem a camara, nem o proponente estiveram por esperas ou consultas; e a proposta foi logo approvada tal qual fôra apresentada, isto é, que o proponente daria aqui á camara as madeiras necessarias para o edificio municipal, dando-lhe a mesma camara as madeiras que fornece o governo nos pinhaes de Leiria, e mais 600$000 reis em dinheiro!!!

Era este um negocio desgraçadissimo para o municipio. Calculou-se desde logo, que o sr. Secco e Queiroz não ganharia n'elle menos de um conto de reis a trez mil cruzados! Felizmente, porem, que o sr. José Luiz de Moura, da cidade de Coimbra, arrematante da obra do concelho, tendo noticia da desastrosa negociação, veiu aqui de proposito na quinta feira, e, obrigando a camara a reconsiderar o negocio por meio de um requerimento, forçou o sr. Secco e Queiroz a fazer o abatimento de cerca de 600$000 rs. !!!

Eis aqui leitores, como se gerem actualmente os negocios deste desgraçado concelho! Eis aqui porque se embirra com opposições, e se diz e repete, que o medico deve só tratar dos doentes, e não se importar com as cousas do municipio! Eis aqui porque se não gosta de que elle vá, de vez em quando, assistir ás sessões da camara, e que converse e tracte com o sr. Montenegro sobre o modo de pôr embaraços a tão perigoso andamento dos negocios deste concelho!

Pois não será licito a um cidadão, empregado publico, procurar esclarecer-se com o

parecer d'outro cidadão, amigo seu, em quem confie, sobre o modo de desempenhar os seus deveres?!

Pois vós tendes chegado a levantar-vos, a interromper mesmo a sessão, para irdes particularmente conversar na secretaria da camara ou no quarto da administração do concelho, e levaes a mal, que eu, embora medico do partido, mas filho como vós deste concelho, com a differença de me ter sacrificado *muito e muito mais* por elle, procure saber, como correm os seus negocios, e converse com um vereador, amigo meu e amigo do concelho, ácerca delles?!

Pois eu que tenho sido sempre ouvido ácerca dos assumptos mais importantes do municipio, que tenho sido o primeiro a velar pelos seus interesses, que tenho sido rogado (perdoe-se a immodestia forçada) para dirigir a maxima parte dos casos em todas as repartições do seu governo, e para redigir os documentos mais graves e melindrosos; eu, que com grande comprometimento meu o tenho defendido, como tenho podido, já na imprensa, já no parlamento, e que em toda a parte sou tido e havido pelo mais denodado defensor deste concelho, hei de absterme de ir ás sessões da camara?!

Qual é o *recruta* atrevido, que ousa intimar o *velho soldado*, para que se retire das fileiras municipaes?! Quem se atreve ahi nos arraiaes contrarios a alardear titulos de preferencia!? Porque é que o commandante, sem ter jámais abandonado o campo, e deixado de combater energicamente o inimigo, já não póde ser soldado raso?! Surja ahi um, sequer, que allegue e prove mais dedicação e serviços, e que mostre no peito mais cicatrizes! Muito bom é ser *mudo*, para se não comprometter! E os meus antagonistas, que amam a *mudez*, que a *adoram*, que a *incensam*, e que não tardarão em levantar-lhe um *monumento*, desejavam que eu fosse tambem *mudo*, para igualmente me *adorarem*. Não póde ser.

Combati sempre a peito descoberto os inimigos do meu concelho. Nunca poupei os meus proprios amigos, toda a vez, que os vi ferir os interesses de Poiares; não esperem, pois, os meus proprios patricios que os poupe em seus desvarios!

Não sou um medico estranho á localidade, a quem deixem de doer os males do municipio. Abriram-se-me aqui os olhos; aqui provavelmente se me fecharão. N'este abrir e fechar d'olhos, não esperem que me passem desapercebidos e indifferentes os males *da familia*. Vejo o meu concelho profundamente affectado de uma molestia moral e physica; por isso mesmo que sou medico, é que me corre o dever de olhar por elle, e de lhe ir applicando os convenientes remedios.

Vejo aves sinistramente agoureiras em volta do moribundo, disputando a preza! Vejo ahi perto da igreja uma valla immensa, que me parece a sepultura, que ha de receber o cadaver, e não me soffre o animo deixal-o expirar sem os ultimos recursos. O doente, que, pela má gerencia dos *procuradores da casa*, ficara no domingo ultimo em perigo de vida, caminhando acceleradamente para o abysmo; e isto, porque os *medicos assistentes* não quizeram tempo para estudar a molestia, e regeitarem a proposta de *uma conferencia* com o conselho municipal, retrogradou, felizmente, 600 passos naquelle caminho, graças a uma receita milagrosa, formulada por mim, e applicada pelo sr. José Luiz de Moura na quinta feira immediata. O sr. José Ferreira Secco de Figueiredo e Queiroz, a quem os *procuradores* confiaram, na falta do *mano*, a cura do *enfermo*, ia dando cabo d'elle com uma sangria copiosa. Se eu com o sr. José Luiz de Moura lhe não applicamos tanto a tempo o torniquete, estava na outra vida o miseravel!

E ainda reparam em que eu vá visitar o doente! Levam a mal que ralhe contra os maus tractos que lhe dão! Se têem pressa de empolgar a herança, eu, por mim, regeito-lhe os bens, *quer na vida, quer na morte*; se bem que o inventario ha de ser curioso!

Deus salve o agonisante!!

Poiares 16 de Junho de 1866.

A. F. L.

NOTICIARIO

Universidade de Coimbra. — No dia 15 do corrente acabaram os actos no 1.º anno da Faculdade de Direito.

No principio do anno lectivo compunha-se o curso do 1.º anno de 72 estudantes; dos quaes, 3 se riscaram da matricula; 1 morreu; 2 perderam o anno por faltas; 2 provaram o anno, mas não fecharam matricula; e 5 fecharam matricula, mas não tiraram ponto. Estes ultimos 7, pelo facto de uns não fecharem matricula, e de outros não tirarem ponto, perderam o anno.

Fizeram portanto acto 59; e d'estes, 28 foram approvados nemine; 15 approvados simpliciter; e 16 reprovados.

O resultado dos actos do 1.º anno da Faculdade de Direito no corrente anno de 1866, comparado com o resultado dos actos do mesmo anno em 1865, foi o seguinte:

1865	
Matricularam-se	104
D'estes fizeram acto........	100
Approvados nemine	70
Approvados simpliciter......	22
Reprovados	8

1866	
Matricularam-se	72
D'estes fizeram acto........	59
Approvados nemine	28
Approvados simpliciter......	15
Reprovados	16

Monte-Pio Conimbricense.— No domingo teve logar a reunião da assemblea geral do Monte Pio Conimbricense, para lhe serem presentes as contas da direcção, desde 1 de Janeiro até 31 de Maio de 1866, na conformidade dos estatutos.

Recebeu-se durante este periodo, de juros e mensalidades, 404$550 rs.

Despendeu-se 280$490 rs.; sendo com soccorros a 37 doentes, 208$800 rs.; a 5 viuvas 43$200 rs.; premio da remessa do dinheiro para a compra de uma inscripção de 1:000$000 rs., a quantia de 3$565; e com a reimpressão dos estatutos e regulamentos, e impressão de contas até 31 de Dezembro de 1865, a quantia de 24$925 rs.

Existe em capitaes pertencentes a esta sociedade a quantia de 6:126$761 rs.; sendo, em 21 escripturas 3:168$705 rs.; em 8 inscripções de 3:300$000 rs. nominaes, a quantia de 1:597$625 rs.; em penhores 469$030 rs.; em uma fiança idonea 4$500 rs.; alcance do ex-thesoureiro Calisto, alem de 1:054$955 rs. da sua escriptura, 288$176 rs.

Este capital de 6:126$761 rs., pertence aos seguintes cofres:— Ao disponivel 3:968$631 rs.; ao permanente 1:394$970 rs.; e ao das viuvas e orphãos 763$160 rs.

Na reunião da assemblea geral foi nomeada uma commissão para examinar as contas. Tem de dar o seu parecer no proximo domingo, e nessa occasião se procederá ás eleições da sociedade.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Luiz Joaquim da Silva, filho de Joaquim da Silva e de Isabel da Rainha Santa, natural de Coimbra, de 72 annos, fallecido no dia 12 de Junho.

Fructuoso José da Silva, natural de Braga, de 71 annos, fallecido no dia 12.

Maria da Conceição, filha de Manoel Ribeiro e de Ricarda da Conceição, natural de Coimbra, de 16 mezes, fallecida no dia 12.

Maria das Dores e Silva, filha de Antonio da Silva e de Maria Ritta, natural de Coimbra, de 68 annos, fallecida no dia 14.

Na valla geral enterraram-se, do hospital 4, das freguezias 1, e da roda 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1330.

Chegada.—No domingo chegou a esta cidade o sr. deputado José Dias Ferreira e sua exm.ª esposa. Na estação do caminho de ferro foi esperado por muitos dos seus amigos e á noute muitas outras pessoas o foram cumprimentar á sua residencia.

Igualmente na mesma noute, a convite dos amigos de s. ex.ª, foram as duas philarmonicas da cidade tocar defronte da hospedaria onde se achava.

O sr. Dias Ferreira veiu tratar de negocios domesticos, e parte hoje para Lisboa com sua exm.ª esposa, no comboio da noute.

Sermão.— E' orador no dia 8 de Julho, em Santa Cruz, na grande festividade da Rainha Santa Isabel, o sr. padre João Abilio Saraiva, distincto bacharel em Theologia.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos relativamente ao districto de Coimbra:

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia de Maiorca—Felisberta Cardoso e Angelica Cardoso, filhas de José Cardoso, por seu irmão Candido—Manoel de Figueiredo e Thereza Marques Romeira, por seu filho José.

Freguezia do Paião—Raymundo Simão Rascão, filho de Manoel Simão Rascão e de Maria Ferreira.

Freguezia de Lavos—Francisco, filho de Jacintho Francisco e de Felicia Norte.

CONCELHO DE COIMBRA.

Freguezia de Santo Antonio dos Olivaes—Francisco Rodrigues Caixeiro, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE PENACOVA.

Freguezia de Oliveira de Cunhedo— Umbelina Simões, solteira, por seu irmão Antonio, filho de Joaquim Simões.

CONCELHO DE CANTANHEDE.

Freguezia da Tocha—Joaquim Jorge de Andrade, e mulher, por seu filho Joaquim.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO.

Freguezia de Arazede—Anna de Mattos, viuva de Manoel Rodrigues Leiteiro, por seu filho Joaquim—Maria Correa, viuva de João Rodrigues Caçador, por seu filho Joaquim—Henriqueta da Silva, por seu filho José—José Carvalheiro, por seu filho Manoel—Rufina Jorge, viuva, por seu filho Manoel—Francisco Jorge Villante, por seu filho José Jorge Villante.

Freguezia da Carapinheira—Francisca Dias, por seu irmão Antonio Dias Cavalleiro— José Fernandes, por seu filho Joaquim.

Freguezia de Licêa—Francisco da Angela, por seu filho João—Antonio Ferreira Velloso, viuvo, por seu filho Manoel.

Freguezia das Means—Maria Victoria, viuva de Manoel Ferreira, por seu filho Manoel.

Freguezia de Revelles— Manoel Ribeiro, por seu filho João.

Freguezia do Seixo—Antonio Mendes de Azambuja, por seu filho Adriano.

Freguezia de Verride—Thereza Baptista, viuva, por seu neto José, filho de José Baptista Gaspar.

CONCELHO DA PAMPILHOSA.

Freguezia de Dornellas—José Dias, por seu filho Antonio.

Freguezia de Janeiro de Baixo—Joaquim da Costa, por seu filho Manoel.

Freguezia da Portella do Fojo— Manoel Martins, por seu filho Manoel.

CONCELHO DE TABOA.

Freguezia de Azere—Joaquim Antonio Homem, por seu filho Antonio.

Freguezia de Taboa — Maria Rodrigues Castanheira Ferrão, solteira, por seu filho José.

CONCELHO DE CONDEIXA.

Freguezia de Condeixa a Nova—Joaquim Pato Rodrigues, e Maria da Conceição, por seu filho João.

Freguezia de Bellide— Joaquina Lima, viuva, por seu filho Severiano.

Freguezia do Furadouro—Victorino Antonio, por seu filho João.

Freguezia de Condeixa a Velha— Joanna de Jesus, viuva, por seu filho Albino.

Freguezia do Zambujal— Joanna Maria, viuva de Manoel Silvestre, por seu filho José.

Freguezia do Sebal Grande—Francisco dos Santos, por seu filho Antonio.

Syndicancia.—A folha official publica um decreto com data de 9 do corrente, nomeando o sr. dr. Jacintho Antonio de Sousa, lente cathedratico da Faculdade de Philosophia, para que na qualidade de visitador extraordinario e commissario regio passe a inquirir e syndicar do procedimento dos professores e mais funccionarios do Lyceu de Braga.

Igualmente publica uma portaria do ministerio do reino de 15 do corrente, recommendando ao governador civil de Braga, que satisfaça promptamente quaesquer requisições feitas pelo syndicante.

Concurso.—Está a concurso pelo espaço de 60 dias, a começar em 17 do corrente, a cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino, de Monte Mór o Velho.

Exoneração.— O sr. Daniel da Veiga Saraiva foi exonerado, pelo pedir, do lugar de preparador de anathomia pathologica da Faculdade de Medicina.

Curso de calligraphia.—Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio do sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz, que no lugar competente publicamos.

São bem conhecidas as vantagens que tem adquirido todas as pessoas a quem o sr. Lopes da Cruz tem ensinado a arte calligraphica. Por isso não deixarão de aproveitar-se do relevante merecimento deste habil professor, todas as pessoas que queiram aperfeiçoar a sua lettra.

Côrtes.— No sabbado encerrou S. M. El-Rei as côrtes.

Noticias extrangeiras.—No sabbado foram recebidas em Lisboa as seguintes partes telegraphicas:

Paris 15.—Os prussianos entraram na Saxonia, Cassel e em Giessen.

Berlin, 16.—A Prussia declarou guerra á Saxonia. Os prussianos entraram na Saxonia. O rei partiu para o exercito. Os ministros de Hanover e Saxonia partem hoje de Berlim.

Leipsick, 15 de Junho.—E' official que os prussianos entraram hoje na Saxonia.

Paris, 15 de Junho.—Dizem os jornaes que os italianos avançam para o Mincio.

Francfort, 15 de Junho.—Reuniu-se uma commissão militar para tratar da mobilisação do exercito federal. Sabbado deliberaram os estados medios ácerca dos meios a empregar para que a Prussia restitua o Holstein, tomando elles, se for necesssario, a iniciativa de atacar a Prussia.

—Se é verdadeiro o despacho de Leipsick diz a «Gazeta de Portugal, as hostilidades definitivamente principiam pela Saxonia. O rei e a familia real tinham já feito os seus preparativos de viagem para o caso de invasão. Outro tanto fez o rei do Hanover. Emballou o throno real e as ricas pratas que todos os viajantes admiravam, e destinava mandal-as para Inglaterra. Elle sairá pela Hesse para a Baviera, se os prussianos não lhe cortarem a passagem. O Hanover por fim de contas veiu a declarar-se austriaco apesar das diligencias do conselheiro Zimmerman.

Se a Dieta, cujo exercito póde considerar-se preparado e prompto a entrar em campanha, delibera tomar conta do Holstein, a Prussia terá guerra nos ducados, nas fronteiras do lado da Austria, e em toda a parte onde tem por visinhos Estados federaes que não são alliados seus. A Austria pela sua parte virá a ter guerra em Allemanha e na Italia.

Repetem com insistencia os correspondentes do Oriente que a Turquia e a Russia preparam alliança entre si e de accordo com a Austria, principiando pela solução dos negocios danubianos. Outros julgam que a Turquia não podendo entender-se com a Russia vae entrar nos principados e que estes resistem com apoio da Russia e sem que a Austria se metta na questão. Assim ás questões do dia poderá juntar-se e em más condições a questão do Oriente, sempre mais ou menos na ordem do dia e sempre adiada pelas difficuldades que encerra.

Quando a França diz que não quer augmento do territorio em quanto se não romper o equilibrio europeu, tambem a Russia póde dizer o mesmo; porem desde que se rompe o tal preconisado equilibrio, é natural que o governo de S. Petersburgo manifeste vontade e decisão de chegar a Constantinopla, ou de se aproximar da antiga Bisancio. Entretanto a França e a Inglaterra estão por ora neutraes, e nenhuma d'ellas deixa correr á revelia os negocios do Oriente. Qualquer acto da Russia contra a integridade do imperio turco ou contra os tratados daria em resultado guerra geral; grande mal, porem muito menor se a França e a Inglaterra estiverem de accordo.

Ultimas noticias estrangeiras.—Os jornaes do correio de hoje trazem as seguintes noticias:

Genova, 16, á noite.—Garibaldi sahiu de Como com parte dos voluntarios.

Ordem terminante aos jornaes para se não occuparem de assumptos militares, especialmente movimentos de tropas.

Desconto das notas 19 p. 0/0.

Coiros e aguardente, preços mais firmes.

O general Meroc não marchou ainda.

Francfort, 16.—A Dieta adoptou a proposta da Saxonia que reclama o soccorro da Austria.

O imperador declarou que elle empregará todos os seus esforços para defender os confederados, e espera que todos o acompanharão neste sentido.

Paris, 17.—O «Moniteur» de hoje diz que as tropas prussianas entraram hontem na Saxonia e no Hanover, occupando Zitau, Leibau e Meissen. Acredita-se que essas tropas entrarão esta tarde em Dresda.

O rei João retirou-se com todo o seu exercito na direcção da Bohemia.

Paris, 18.—As communicações telegraphicas, e por outras vias estão interceptadas em muitas linhas da Allemanha.

O rei da Prussia e Bismark partiram hontem para o exercito.

Florença, 18.—O rei de Italia e o general Lamarmora, partiram hontem de manhã para o exercito.

Paris, 14.— Na sessão do corpo legislativo, mr. Garnier Pages censurou energicamente o bombardeamento de Valparaiso. Mr. Rouher respondeu que o governo francez vira com sentimento esse facto. Recordou o proceder mui differente dos francezes no bombardeamento de Odessa em 1855, e disse que não está ainda completamente aclarada a questão de saber se os governos neutraes devem combinar-se para pedir á Hespanha a indemnisação dos prejuizos soffridos pelos seus respectivos subditos, e que a França fez conhecer logo á Hespanha, no despacho de 22 de Maio, o seu sentimento pelo bombardeamento.

Vienna, 17, 1 hora e 35 minutos da noite.—A familia real da Saxonia chegou a Praga.

Florença, 17, 4 horas e 15 minutos da tarde.—Lamarmora partiu agora para o campo.

Novo ministerio presidido por Ricasoli, fica formado amanhã.

ANNUNCIOS

Couceiras de nogueira

1 QUEM precisar de couceiras de nogueira, póde dirigir-se a Manoel d'Assumpção, morador na rua Nova, em Condeixa.

ARRENDAMENTO

2 NESTA REDACÇÃO se diz quem arrenda umas casas grandes, que servem para uma ou duas familias.

Transferencia

3 FICA TRANSFERIDA para o dia 29 de Junho a festa do Senhor do Arnado. Será feita com toda a decencia devida ao culto divino, e será orador de tarde o sr. padre Manoel das Neves. Na vespera e no dia tocará a philarmonica *Boa-União*.

Arrendamento

4 ARRENDAM-SE as casas n.° 5, rua da Sophia. Quem as quizer falle na rua da Moeda, n.° 54.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

FAço saber que hão de ter lugar no dia 20 do corrente mez, neste Lyceu nacional, os exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario da Pampilhosa, e Sepins; e no dia 21 os dos candidatos á cadeira de Quiaios.

Os que faltarem sem motivo justificado ficarão excluidos do concurso.

Coimbra 17 de Junho de 1866.

Francisco Antonio Diniz.

Companhia de seguros contra o fogo

A UNIÃO

GARANTIA INDUBITAVEL, PREMIOS MODICOS

6 OS PREJUISOS são sempre pagos com a maior promptidão nas respectivas agencias.

Em Coimbra serão dados quaesquer esclarecimentos que se exijam pelo agente da mesma companhia.

Antonio Joaquim Valente.

Tintureiro

7 ANTONIO DA COSTA BARREIRO, annuncia que no dia 24 do corrente muda o seu estabelecimento de tinturaria para o adro de Santa Justa, terreiro da Erva. Tinge de todas as cores, com a maior perfeição que for possivel, isto é quando os objectos se prestem ao tinto; porque agora tem boas imprensas e uma grande porção de tintas francezas da melhor qualidade; assim como tambem tira nodoas em todos os fatos. Promette não faltar com as obras tintas ou lavadas, no dia em que se comprometta.

Declaração

8 N'UM JORNAL d'esta cidade, se disse ha dias, que o carcereiro da cadeia de Santa Cruz, tinha recebido ordem para ter incommunicavel o preso José Maria Bento, accusado de roubar o sr. Antonio Rodrigues Lucas, e que não tinha cumprido essa ordem.

Estamos competentemente informados para declarar, que o referido carcereiro não recebeu absolutamente de pessoa nenhuma essa ordem, e que portanto aquella accusação é destituida de todo o fundamento.

CONCURSO

9 PERANTE A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Pombal, se acham abertos os concursos até 4 de Agosto proximo futuro, o partido de medicina na villa da Redinha, com ordenado de 200$000 reis, e pulso livre; e o partido de medico-cirurgico em Pombal, com ordenado de 300$000 reis, pulso livre, e com as condições que estão patentes na secretaria da camara para ambos os partidos. Os facultativos que pretenderem ser providos nos referidos partidos dirigirão á camara os seus requerimentos acompanhados dos referidos documentos, que comprovem suas habilitações e sufficiencia.

VENDA

10 VENDE-SE uma quinta no local de Bordallo, a qual se estende até á estrada de Lisboa. Tem casas de habitação, 2:017 oliveiras, arvores de fructo, vinha e matta de pinheiros e carvalhos, etc.. A terra que está amanhada leva de semeadura mais de um moio e meio, fóra a não amanhada. Quem a pretender dirija-se ao dono Antonio Rodrigues d'Almeida, na mesma quinta.

EDITAL

11 A JUNTA ADMINISTRATIVA das obras do Mondego e melhoramentos dos campos de Coimbra, faz saber, que no dia 24 do corrente, desde as 10 horas até ao meio dia, se ha de proceder em hasta publica, na secretaria da direcção, ao arrendamento dos camalhões existentes nos alveos antigo e moderno do rio.

A praça abrir-se-ha meia hora depois de se apresentarem dois licitantes.

Coimbra 17 de Junho de 1866.

O amanuense servindo de secretario, *Custodio Manoel Bahia.*

THEATRO DE D. LUIZ

12 A DIRECÇÃO do theatro de D. Luiz, faz saber que o seu theatro se acha em disponibilidade para ser alugado a qualquer companhia, desde o dia 15 de Julho em diante.

Coimbra 18 de Junho de 1866.

O secretario, Antonio Doria.

CERVEJA DA BAVIERA

VINHO DO PORTO

DITO MALVASIA

GENEBRA HOLLANDEZA

13 VENDEM-SE por commissão no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, largo de Samsão. Faz-se grande abatimento a quem comprar por duzia.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

FAço saber que se abre hoje n'esta commissão de estudos concurso de 60 dias para o provimento da cadeira de ensino primario, do sexo feminino, ultimamente creada em Monte Mór o Velho, com casa para aula e residencia da professora, e com a necessaria mobilia e utensilios escholares.

As que pretenderem ser n'ella providas apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados dentro do referido praso; para no fim d'elle serem admittidas a exame na conformidade da lei.

Coimbra 17 de Junho de 1866.

Francisco Antonio Diniz.

EDITOS

15 NO JUISO ordinario de Condeixa, e cartorio do escrivão Bandeira, correm editos de 30 dias, pelos quaes José Antonio da Costa Braga Junior, negociante em Coimbra, chama e cita a todas as pessoas que tenham direito á quantia de um conto e cem mil e quinhentos reis, que consignou em deposito, producto da arrematação que fez de uma propriedade denominada—Pedrulha—no sitio do monte de Pereira, freguezia d'Anobra, no inventario a que se procedeu pelo fallecimento de Henrique Ferreira Conceiro, da Quinta da Vieira: com a pena de ficar livre a mesma propriedade, e desonerada para o annunciante.

Coimbra 11 de Junho de 1866.

José Antonio da Costa Braga Junior.

CURSO DE CALLIGRAPHIA em 18 lições

RUA DE QUEBRA COSTAS N.° 49.

16 LUIZ ADELINO LOPES DA CRUZ, professor de calligraphia, continua a ensinar a transformar em 18 lições a lettra de qualquer individuo por mais ordinaria que seja a forma da que usar, o que póde provar pelo resultado que tem colhido no ensino dos alumnos, que têem frequentado o referido curso.

Toda a pessoa que deseje verificar aquelle resultado, poderá dirigir-se á livraria do sr. José de Mesquita, rua das Covas, onde se acham expostas as escriptas de varios alumnos.

O mesmo professor tambem lecciona quem pretender habilitar-se para os exames d'instrucção primaria, para o que se acha legalmente habilitado.

EDITAL

17 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Coimbra, faz publico que no dia 22 do corrente, pelo meio dia, nos paços do mesmo concelho, voltam á praça para se arrendarem pelo tempo de um anno a começar no 1.° de Julho proximo e findar em 30 de Junho de 1867, a loja n.° 6, no edificio de Santa Cruz, e o rendimento do aluguer de balanças, pesos e medidas, com as condições que serão patentes n'este acto.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 19 de Junho de 1866.

O Presidente da Camara,

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

Venda de predios

18 NO DOMINGO, 24 de Junho proximo, pelas 10 horas da manhã, em casa de Jeronymo Joaquim dos Santos, na rua da Calçada, n.os 95 a 99, se abrirá praça para a venda das seguintes propriedades:

Uma quinta murada com agua nativa, casa para habitação, e abeguaria, sita no lugar de Pé de Cão, freguezia de S. Martinho do Bispo.

Duas leiras de pinhal com algumas oliveiras no monte da Cegonheira.

Um pinhal dentro do casal dos Assumpções, no mesmo monte.

Uma morada de casas com quintal no beco do Forno.

Prevenção

19 MANOEL PEDRO LOBO SARAIVA D'ALMADA, sendo verdadeiro senhor da quinta das Sete Fontes, suburbios da cidade de Coimbra, como cabeça do vinculo de que era administrador, e achando-se actualmente de posse sua thia a exm.ª sr.ª D. Maria das Mercês Lobo, por uma sentença alcançada, com falsos fundamentos, contra os foreiros da dita quinta; porisso, previne o publico, que vai intentar a sua acção de reivindicação, pelo juizo da vara de Lisboa a que competir, e que assim ninguem faça contracto algum a respeito de tal quinta, com pena de nullidade.

OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada de Coimbra á Figueira

LANÇO ENTRE A GRANJA, E A CIOGA

20 FAZ-SE PUBLICO, que em conformidade do disposto no artigo 14 do regulamento d'obras publicas de 14 de Abril de 1856, se hade proceder no dia 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa d'administração, á arrematação das seguintes empreitadas:

1.ª empreitada=movimento de terras entre os perfis 1 e 13:

306m.c.,56 d'excavação em rocha attacavel ao fogo.

4:894m.c.,57 d'excavação em terreno medianamente compacto. O producto d'estas excavações será transportado para o aterro e deposito, á distancia media de 100m.,00.

2.ª empreitada=entre os perfis 13 e 20:

2:797m.c.,50 d'excavação em terreno medianamente compacto, dos quaes 1:606m.c.,60 serão transportados á distancia media de 90 m.,00 e 1:190m.c.,90 á distancia media de 200m.,00.

3.ª empreitada=entre os perfis 20 e 24:

12:314m.c.,95 d'aterro, dos quaes serão 2:191m.c.,66 de terra vegetal para revestimentos e 10:123m.c.,29 d'areia.

4.ª empreitada=entre os perfis 24 e 30:

12:410m.c.,28 d'aterro, dos quaes serão 2:333m.c.,12 de terra vegetal para revestimento e 10:071m.c.,16 d'areia.

5.ª empreitada=Entre os perfis 30 e 35:

19:278m.c.,21 d'aterro, dos quaes serão 11:171m.c.,16 d'areia e 8:107m.c.,05 de terra vegetal para revestimento.

6.ª empreitada=entre os perfis 39 e 57:

2:195m.c.,62 d'aterro, dos quaes serão 462m.c.,30 de terra vegetal para revestimento e 1:733m.c.,32 d'areia.

5:079m.c.,79 d'excavação em terreno medianamente compacto e dos quaes 148m.c.,43 serão transportados á distancia media de 50 m,00 e 4:931m.c.,36 á distancia media de 100m.,00.

7.ª empreitada= 2:831m.c.,14 de excavação em terreno medianamente compacto, dos quaes

125m.c.,76 serão transportados á distancia			de 40m.,00
419,82	»	»	de 50,00
411,76	»	»	de 140,00
323,91	»	»	de 20,00
1:015,49	»	»	de 80,00
534,40	»	»	de 140,00

Nas empreitadas 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª as terras vegetaes e areias acham-se ao lado dos perfis.

As condições d'empreitada poderão ser examinadas em todos os dias não santificados desde as 9 horas até ás 3 da tarde na secretaria da direcção.

Coimbra 16 de Junho de 1866.

Ricardo Frederico Guimarães, engenheiro.

NUMERO 1294 — SABBADO 23 DE JUNHO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 22 DE JUNHO

O *Diario de Lisboa* de quinta feira, trouxe algumas providencias do ministerio do reino, as quaes abaixo publicamos.

E' a primeira a portaria, que responde á insubordinação da faculdade de Medicina, e que restabelece a doutrina dos *Estatutos* e leis subsequentes, ácerca do ponto naquella faculdade.

Folgamos de ver que a elevada intelligencia do sr. Martens Ferrão interpretou, da mesma maneira que nós aqui o fizemos, a legislação que regula a materia. As regras que estabelece o illustrado ministro conformam-se inteiramente com as conclusões, que tirou o *Conimbricense*; e que todas eram baseadas na simples leitura das disposições legaes.

A portaria revela ainda a grande tolerancia do sr. Martens Ferrão, e a distincta consideração que tem pelos seus collegas da Universidade; pois que desobedecido pela corporação academica, esqueceu a offensa feita á pessoa e ao ministro, e tractou unicamente de remediar o mal para o futuro.

A portaria de elogio á faculdade de Mathematica é de toda a justiça. Em quanto a de Medicina desprezava as leis e resistia ás ordens do governo, aquella determinava que as suas aulas continuassem até 11 de Julho; e não se atreveu, sem consultar os seus superiores, a dispensar as leis, ainda quando a intrepretação geral estava indicando essa dispensa.

O nobre ministro, sabendo distinguir e louvar os que trabalham, deu mais uma prova dos seus elevados dotes, e da rectidão e justiça que o animam. Muita honra lhe cabe por isso.

Eis os documentos a que nos referimos; e alem desses o decreto, que regula os exames do lyceu desta cidade. Esta ultima providencia tambem mostra os bons desejos, de elevar a instrucção secundaria.

DIRECÇÃO GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Foi presente a Sua Magestade El-Rei a representação de 14 de Maio ultimo em que a faculdade de medicina da universidade de Coimbra expoz a conveniencia de que os concursos a que se devia proceder não fossem adiados para o futuro anno lectivo, e igualmente pediu lhe fosse permittido pôr ponto em alguns dos ultimos dias do mez de Maio, permissão de que sómente usaria quando a urgencia de serviço assim o exigisse.

Tendo sido ouvido o conselho geral de instrucção publica, foi este de parecer em consulta de 29 do dito mez que em vista das disposições dos estatutos e legislação subsequente, e em respeito á conveniencia do serviço e regularidade do ensino publico, não havia fundamento algum legal para a dispensa dos mesmos estatutos; acrescentando que, ainda quando só por meio d'esta se podessem expedir os concursos no actual anno lectivo, era preferivel reserval-os para o principio do anno proximo futuro;

Tendo o governo, em conformidade com a dita consulta, respondido em 1 de Junho ao conselheiro vice-reitor da universidade que a faculdade de medicina não podia pôr ponto senão na epocha estabelecida pelos estatutos, devendo ficar sem effeito qualquer deliberação em contrario, resolveu a mesma faculdade que, conscia de ter já satisfeito em sessão de 30 de Maio a determinação do governo pondo ponto em 1 de Junho, mantinha essa deliberação tomada em conformidade com a letra dos estatutos e com a portaria do governo de 18 de Abril de 1856; de cuja resolução foi recebida communicação official em 4 do corrente, acompanhada da tabella da distribuição do serviço da faculdade, da qual se mostra que os actos dos quatro primeiros annos são concluidos com duas mesas até ao dia 9 de Julho;

Tendo em vista o exposto, e conformando-se com a doutrina exarada na referida consulta do conselho geral de instrucção publica, ha Sua Magestade El-Rei por bem mandar declarar ao conselheiro vice-reitor da universidade, para que haja de o communicar á faculdade de medicina;

1.° Que a resolução tomada pela mesma faculdade em congregação de 30 de Maio, de certo no melhor intuito de acertar, foi todavia contraria á doutrina dos estatutos e disposições subsequentes, que regulam a materia, seguindo-se d'ahi consideravel diminuição no tempo lectivo, prejudicial sempre á regularidade e desenvolvimento do ensino; que a mesma faculdade muito deve empenhar-se em promover;

Porquanto da disposição dos estatutos do curso medico no titulo 5.°, capitulo 5.°, n.os 5 e 6, e titulo 2.°, capitulo 4.°, n.° 4, resulta que os actos de formatura deverão começar no dia 10 de Julho e continuar até 30 do mesmo mez, devendo ser feitos, não precisamente depois de terminados os actos dos outros annos, mas sim conjunctamente com elles nos mesmos dias, para que mais longo possa ficar o periodo do tempo lectivo applicado ao importante ensino da medicina, devendo o curso das leituras durar nove mezes desde Outubro até Junho, ficando todo o mez de Julho para actos, exames e graus, excepto só o caso de haver tantos estudantes, que não possam n'esse mez ser expedidos os exames todos, pois em tal caso terminarão as leituras no dia do mez de Junho que parecer conveniente, d'onde se vê que a disposição do estatuto n'esta ultima hypothese é que do mez de Junho tão sómente possam ser applicados a actos tantos dias quantos forem necessarios para que, feito o trabalho dos mesmos actos conjunctamente com as formaturas na fórma indicada, possam estes acabar até ao dia 30 de Julho.

2.° Que a disposição dos estatutos se vê igualmente declarada no sentido exposto na carta regia de 7 de Junho de 1826, artigo 3.°, e na portaria de 18 de Abril de 1856, expedida para cortar o abuso que então se tinha dado na faculdade de medicina de pôr ponto com antecipação superior á necessaria, mandando-se n'aquella portaria cumprir a disposição da lei conforme a sua unica interpretação racional.

3.° Que é intenção de Sua Magestade fazer manter e observar rigorosamente as leis academicas, devendo ser guardada a maior regularidade nos estudos, porque só pela elevação do ensino, exactidão do serviço e escrupulosa observancia da lei podem os corpos docentes fazer-se respeitar e sustentar a gravidade, disciplina e credito scientifico que devem ao paiz, e que é condição indispensavel para a subsistencia do magisterio.

4.° Que, tendo em vista a consulta já citada e as disposições vigentes do aviso regio de 26 de Setembro de 1786, os lentes que se acham residindo na séde da universidade e dispensados do serviço lectivo, em commissão puramente litteraria, não podem, sem dispensa especial do governo, ser isentos do serviço dos actos.

Em vista de tudo quanto fica ponderado, attendendo á impossibilidade actual de annullar a resolução da faculdade de medicina, em vista do adiantado do tempo, e considerando a conveniencia de que no futuro não torne a dar-se igual ou similhante occorrencia, com que muito soffre a auctoridade moral da corporação, que Sua Magestade quer que seja mantida como convém ao primeiro estabelecimento scientifico do paiz: manda El-Rei que, emquanto a organisação dos estudos, ordem do serviço e disciplina academica não forem modificadas e reformadas como o exigem as conveniencias do ensino, o prelado da Universidade não publique deliberação das faculdades sem previa communicação ao governo, salvo em casos de mero expediente, ou de manifesta urgencia, que, segundo o prudente juizo do mesmo prelado, não admittam duvida ou dilação, ou que pela disposição das leis e regulamentos devam ter immediata execução.

O que Sua Magestade ha por muito recommendado ao prelado da Universidade, esperando do seu reconhecido zelo, prudencia e saber, o fiel cumprimento d'esta superior determinação.

Paço, em 15 de Junho de 1866. = *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

2.ª REPARTIÇÃO

Foi presente a Sua Magestade El-Rei a consulta do conselho da faculdade de Mathematica da Universidade de Coimbra, de 28 de Abril ultimo, em que pedia ser esclarecido sobre se a disposição do artigo 29.° § 1.° do regulamento de 22 de Agosto de 1865 tem applicação aos substitutos extraordinarios, cujas nomeações sejam anteriores ao mesmo regulamento; e attendendo o mesmo augusto senhor a que as leis não devem produzir effeito retroactivo, nem offender os direitos adquiridos em virtude de disposições legaes anteriores: ha por bem, conformando-se inteiramente com as doutas ponderações feitas pelo illustrado conselho academico, mandar declarar que a determinação exarada no mencionado artigo 29.° e seus §§ não póde prejudicar os substitutos extraordinarios que tiverem sido providos antes da publicação do regulamento de 22 de Agosto proximo passado.

E por esta occasião manda tambem Sua Magestade louvar o zelo que mostrou o conselho da faculdade em se manter fiel aos estatutos e mais leis organicas da Universidade, sem cuja observancia as instituições por mais bem fundadas que sejam decahem do seu explendor; vendo o mesmo augusto senhor com especial satisfação o justo empenho que o mencionado conselho revela em que o ensino das sciencias mathematicas continue a ser professado com a mesma distincção com que tradicionalmente o tem sido na faculdade de mathematica, que assim mostra comprehender bem que só pela elevação dos estudos, cumprimento exacto da lei, e austera disciplina, é que ha de continuar a sustentar a honrosa tradição de que é depositaria.

O que assim se participa ao conselheiro vice-reitor da Universidade para seu conhecimento e devida execução. Paço, em 15 de Junho de 1866. = *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Ministerio do Reino—Direcção Geral de Instrucção Publica — 3.ª Repartição.— Attendendo á representação do Conselho do Lyceu Nacional de Coimbra sobre a necessidade de nomear Lentes da Universidade para completar as mesas de Geometria e Introducção á Historia Natural;—Convindo aproveitar igualmente a cooperação dos Lentes das Faculdades nos exames das outras disciplinas;—Considerando a vantagem de fazer observar por pessoas competentes, na presença dos factos, o resultado dos regulamentos de instrucção secundaria n'um Lyceu tão importante como o de Coimbra;—e tendo em vista o artigo cento e sessenta e cinco do Decreto com sancção legislativa de vinte de Setembro de mil oitocentos quarenta e quatro; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.° As mesas para os exames no Lyceu Nacional de Coimbra, na actual epocha, serão compostas dos Lentes e professores constantes da tabella que baixa assignada pelo ministro secretario d'Estado dos Negocios do Reino.

Os professores para as mesas, cujos vogaes não são designados na mesma tabella, serão escolhidos pelo Prelado da Universidade, em conselho do Lyceu.

Art. 2.° E' nomeada uma commissão composta de Antonio de Freitas Honorato, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia; Joaquim José Paes da Silva Junior, Lente Cathedratico da de Direito; Florencio Mago Barreto Feio, do meu conselho, Lente Cathedratico de Mathematica; Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, Professor jubilado do Lyceu Nacional de Coimbra e vogal do extincto Conselho Superior d'Instrucção Publica; Joaquim Alves de Sousa, e Dr. Francisco Antonio Diniz, ambos professores do mesmo Lyceu; a fim de que observando attentamente o andamento dos exames, e colhendo os relatorios especiaes dos presidentes das mesas, haja de compor um relatorio geral ácerca dos mesmos exames, e designadamente a respeito do modo como se apresentaram preparados os alumnos—comparação do estado actual com o dos annos anteriores, e causas das differenças.

Art. 3.° O serviço prestado pelos Lentes da Universidade nos exames do Lyceu é considerado para todos os effeitos como se o fora na regencia da cadeira das faculdades respectivas.

Art. 4.° O Prelado da Universidade fica auctorisado para providenciar nos casos omissos n'este Decreto, e para fazer supprir o impedimento de algum dos Lentes ou Professores designados na tabella annexa.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço d'Ajuda aos quinze de Junho de mil oitocentos sessenta e seis—REI—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Tabella dos lentes e professores que devem formar as mesas de exames no lyceu de Coimbra, na actual epocha.

Latinidade

Albino Jacintho José de Andrade e Silva, lente de theologia, presidente.

Manoel Simões Dias Cardoso.

Gaspar Alves de Frias Ribeiro.

Philosophia racional e moral

Francisco dos Santos Donato, lente de Theologia, presidente.

Bernardo de Albuquerque e Amaral, lente de Direito.

Luiz Adelino da Rocha d'Antas.

Geometria e Mathematica

Florencio Mago Barreto Feio, presidente.

Francisco Pereira Torres Coelho.

Antonio José Teixeira.

Todos lentes de Mathematica.

Introducção á Historia Natural.

Antonio dos Santos Viegas, presidente.

Albino Augusto Giraldes.

Ambos lentes da faculdade de Philosophia.

Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello, lente de Medicina.

Presidentes das outras mesas

Portuguez—Antonio Augusto da Costa Simões, lente de Medicina.

Inglez e francez—Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima, lente de Theologia.

Latim—Manoel Bernardo de Sousa Ennes, lente de Theologia.

Oratoria—Bernardo de Serpa Pimentel, lente de Direito.

Historia—Antonio José de Freitas Honorato, lente de Theologia.

Desenho—O lente ou professor que for designado pelo prelado.

Para supplente á presidencia das mesas de geometria e introducção Luiz Albano de Andrade Moraes, lente de Mathematica; e para supplente á presidencia de latim e latinidade, José Joaquim Fernandes Vaz, lente de Direito.

Paço 15 de Junho de 1866.=*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

A correspondencia anonyma, publicada no seu jornal n.º 1292, e datada de Monte Mór o Velho, não é realmente um relatorio completo dos acontecimentos que tiveram lugar na freguezia da Carapinheira em relação ao reverendo parocho e capellão desta freguezia o sr. padre Manoel das Neves.

Acham-se n'aquella correspondencia algumas apreciações menos exactas, e peço licença ao illustre auctor da correspondencia para as corrigir; e cabe aqui recordar-lhe que este bom povo obsequiador e hospitaleiro tinha direito aos favores de s. s.ª, a quem tem dado tantas provas de estima e consideração, e cabe tambem aqui recordar-lhe que entre as finezas de que lhe é devedor, que regeitaram uma candidatura illustre, e a tantos respeitos digna de ter acolhimento, sómente por obsequiar o illm.º anonymo.

Se s. s.ª tivesse tomado o partido deste povo sincero, nunca elle teria passado por tantas amarguras, e teria prestado aos dois sacerdotes um grande serviço: deploro sinceramente que elles não tivessem um amigo que os soubesse aconselhar, e bem simples era o conselho;—a sahida do sr. padre Manoel produzia a quietação do povo, e a conservação do reverendo parocho na sua igreja, e nem deixariam nesta freguezia tristes recordações, que tarde esquecerão; mas o illm.º anonymo chama por ironia—figurões—ás pessoas que foram a Arazede representar ao seu digno arcipreste (de direito e não de facto) os seus legitimos direitos de escolher um capellão á sua vontade, e que melhor e mais commodamente os podesse servir.

Aqui não ha figurões, illm.º sr. correspondente, nem aspirantes a ex.ª, aqui ha um povo que trabalha, que amanha, que semeia, e que finalmente paga decimas, congruas e contribuições municipaes. Pois os aduladores do povo quando querem insurreccionar-se, dizem que o povo é tudo; escrevem-se periodicos com titulos enganadores—o povo—o amigo do povo—o popular—e até o povo soberano, e querem usurpar a este povo o direito de ter um capellão á sua vontade, que é puramente um seu empregado, porque o ajusta e expontaneamente lhe paga, e não hade despedil-o porque não é da vontade de tres ou quatro figurões?

O illm.º anonymo diz que leu com prazer a local do n.º 1290 do *Conimbricense* debaixo do titulo de—grande attentado—mas posso afiançar-lhe que com maior prazer hade um dia tomar a defeza do accusado, porque hade ser a defeza do innocente, e creia s. s.ª que se acha aqui realisada—a fabula do lobo e o cordeiro.

O accusado não podia ser o auctor do grande attentado, porque elle não podia occupar dois lugares separados por alguma distancia.

Antes da hora, á mesma hora e ainda depois da hora em que se diz fora commettido o grande attentado, esteve elle em casa do sr. padre Guedes, em companhia de mais de vinte pessoas, em cujo numero se contam muitas para quem o juramento não é uma formula vã.

E' mais uma flor com que o illm.º anonymo hade ornar a sua corôa de advogado, ha de então ter occasião de conhecer que os tiros foram de amigo.

Crê-se com fundamento que a arma fora uma ou duas pistolas. Os tiros disparados a deshoras a uma janella velha e carunchosa, mostram que a intenção não era o assassinato do reverendo parocho, porque a sel-o, esses tiros seriam disparados com arma mais forte na janella que está em linha recta com o quarto em que dormia o reverendo parocho.

Eis aqui, a que chama grande attentado, o illustre anonymo, cuja posição o obriga a ter relações com os criminosos, e que pede aos srs. redactores que publiquem nos seus jornaes a noticia deste grande crime, que faz esquecer os monstros sanguinarios Diogo Alves, Mattos Lobo, e Domingos das Arcas; pois publiquem srs. redactores esse grande crime para espanto do mundo inteiro!!

Posso igualmente asseverar-lhe que não está conhecedor dos motivos da excitação por que passou este povo, quando diz que a indisposição dos carapinheiras... data da eleição do juiz eleito desta freguezia, porque mal pode combinar-se este facto com os desejos dos eleitores, que protegeram a eleição do sr. Joaquim Vaz, que com uma pequenissima excepção pediam em altos brados a sahida do sr. padre Neves.

Custa-me o ter de fallar do sr. padre Rainho, cuja vida merecia descrever-se em um rôl de roupa suja. O sr. padre Rainho enganou o sr. padre Augusto Pereira Cardote quando lhe disse que se tinha faltado ao respeito a s. s.ª e ao exm.º sr. Vigario Geral. O nobre testemunho do exm.º sr. dr. José Galvão, póde esclarecer a verdade.

Na occasião em que elle intimou a suspensão ao sr. padre Guedes (sem declarar ao que vinha) começou por lhe dar os sentimentos, e o sr. padre Guedes respondeu que os não aceitava, e respondeu em forma, porque ninguem dá aquillo que não tem.

Trocaram-se mais algumas palavras em que se exprobou ao sr. padre Rainho o rancor que elle tem pelos filhos da sua propria terra, rancor que elle manifesta por Monte Mór injuriando-os, não escapando á sua maledicencia a sua propria familia, e nada mais houve a não ser alguma vehemencia com que foram proferidas estas queixas contra o insultador dos seus patricios.

Passo em silencio em quanto ás causas que deram origem á sahida do sr. padre Rainho, daqui para Monte Mór; isso fica para outra vez.

Ora diga-me meu reverendo padre, não tem saudades desta linda aldeia, onde v. s.ª passou parte da sua vida tão cheia de encantos?... desta terra que o illm.º sr. dr. Maximiano com tanta força e com tanta verdade chama o coração do campo de Coimbra? Hade ter saudades, porque as suas rabugens tem outra origem. Diga para que é inimigo (impotente) d'um homem a quem tanto deve, e a quem agora dá tanto trabalho de limpar a baba immunda que lhe lança no seu fato grosso mas sem nodoas?...

Venha para aqui, que vive ahi ralado; tenha saudades da nossa terra, dos encantos da nossa primavera, do aroma das nossas laranjeiras, dos nossos prados, cheios de flores espontaneas, que crescem, que vegetam sem rega e sem amanho; venha, venha, não faça rir sómente esses srs. de Monte Mór.

Olhe os laponios tem amor ao seu paiz ingrato, coberto de gelos eternos, e v. s.ª não gosta desta aldeia, manchada apenas com o nascimento d'um phenomeno do reino animal. Olhe no tempo da minha mocidade estive alguns annos em Lisboa, a nossa magestosa capital, e nunca me esqueci da nossa terra, quando passava pelo Campo grande, pelo Lumiar, ou por Bemfica; eram então as minhas recordações mais fortes, mais saudosas.

Volte illustre padre para a patria dos Arriagas; bem sabe que era aqui muito estimado por ser um destro bailarino, gostavam de o ver dançar o landum, o fado, e a caxucha.

Que elegantes piroletas, que agilidade, que ligeiresa!! V. s.ª até sabia o seu bocado de medicina; é verdade que algumas vezes era infeliz, porque lhe morriam os doentes... Teve ainda outros desgostos, mas quem os não tem?

Foi algumas vezes perseguido pelas armas de Santo Estevão, mas v. s.ª tem a habilidade de certos entes, que sabem evitar os golpes daquellas armas.

Que faz v. s.ª nessa terra notavel pelas ruinas do seu castello? O sr. prior da Carapinheira entrou de Hysope na eleição do juiz eleito, e vossa reverendissima faz de Hysope em casa de pessoas illustres, porque gostam de ver o aborto, essa aberração da naturesa que tem ás vezes destes caprichos: até o proprio Lineu teria embaraços para o classificar. E' pena que certa providencia municipal não podesse comprehender nella a v. s.ª.

Não continue a injuriar os seus patricios, senão verá o que vae. V. s.ª fugiu, desterrou-se, e que culpa temos nós dos seus soffrimentos para grasnar tanto?

Uma firma muito honrada, muito respeitavel approvou a sua sahida e recommendou-lhe emenda. V. s.ª aceitou a primeira, mas desprezou a segunda condição.

Muitas visitas do seu amigo Joaquim Villela.

Rogo ao sr. Redactor do *Conimbricense* o especial obsequio de publicar no seu illustrado jornal esta correspondencia, pelo que lhe ficará summamente obrigado o

De v. am.º cr.º obrigd.mo

Carapinheira 18 de Junho de 1866.

Ricardo de Noronha.

NOTICIARIO

Hospital da Louzã.—A'manhã terá lugar na villa da Louzã uma grande solemnidade. Tracta-se de lançar a primeira pedra ao edificio do hospital, que alli se projecta ha muito. Tudo promette que será um acto de muito regosijo para todos os cidadãos daquelle concelho.

O nosso amigo o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, que tanto se esforçou no Brazil para promover uma avultada subscripção, a fim de se levar a effeito na sua terra natal este tão necessario melhoramento, e os dignos membros da commissão da Louzã e mais cavalheiros que os tem coadjuvado, vão finalmente ver realisados os seus ardentes desejos. Damos-lhes por isso os nossos sinceros parabens.

Em seguida publicamos um communicado a este respeito, que nos dirigiu o sr. José Daniel de Carvalho Montenegro.

«Sr. Redactor—No n.º 1258 do seu acreditado jornal de 17 de Fevereiro ultimo, publicou V. uma correspondencia minha relativa ao hospital da Louzã, e o alvará do exm.º governador civil do districto, em que dissolvia a antiga commissão, e nomeava outra para continuar os trabalhos encetados de realisar nesta nossa terra um abrigo para a indigencia enferma.

Bem fundadas eram as minhas esperanças, nos bons serviços que prestaria a nova commissão, pois que se não tem poupado a esforços, para tornar em realidade o nosso projecto. Cheio de jubilo lhe annuncio, que no dia 24 do corrente, dia do Nascimento do Precursor S. João Baptista, por 5 horas da tarde, se hade lançar a primeira pedra do edificio para o hospital, fazendo-se a inauguração com toda a solemnidade. A commissão resolveu convidar para este acto, todas as auctoridades administrativas e judiciaes, camara municipal, empregados das differentes repartições, junta de parochia, mesa da Misericordia e confrarias da freguezia, parochos das differentes freguezias do concelho e suas corporações, professor de latim, e de instrucção primaria de ambos os sexos, com seus alumnos, as duas philarmonicas da villa, e finalmente todos os cavalheiros e damas do concelho.

A inauguração deve ser precedida da benção do terreno, e das solemnidades religiosas em taes actos costumadas, devendo seguir-se-lhe um solemne—*Te-Deum*—em acção de graças ao Todo Poderoso, por nos ter habilitado a dar começo a esta obra de caridade. O hospital denominar-se-ha—hospital de S. João Baptista, pelo dia da sua inauguração, e por outros motivos que a commissão teve em conta, e que me não compete relatar.

Digne-se sr. Redactor, dar lugar a esta noticia no seu jornal, para que o publico vá tendo conhecimento dos trabalhos da commissão, e do modo como se vai desempenhando dos seus encargos.

Sou de V. sr. Redactor, antigo assignante, constante leitor e amigo dedicado—Louzã 22 de Junho de 1866—José Daniel de Carvalho Montenegro.»

Exames.—Foram examinados nos dias 20 e 21 do corrente mez debaixo da presidencia do sr. commissario dos estudos os seguintes candidatos a varias cadeiras de ensino primario deste districto:

Padre Francisco Maria Baeta de Vasconcellos, candidato á cadeira da Pampilhosa da Serra.

Padre Joaquim José da Veiga, candidato á mesma cadeira.

Padre João Nunes d'Almeida, candidato á mesma cadeira.

Antonio David e Silva, professor temporario da cadeira de Sepins, candidato a esta mesma cadeira.

Luiz da Costa Gomes, candidato á cadeira de Quiaios.

Adelino Pinto Amado, candidato á mesma cadeira.

Antonio Henriques Barreto da Serra, candidato á mesma cadeira.

Chegada.—Na quinta feira chegou a esta cidade o nosso amigo o sr. deputado Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello. Foi hospedar-se no hotel do sr. Francisco Lopes de Carvalho, e alli foi comprimentado por um grande concurso dos seus amigos.

A' porta da sua residencia tocaram á noute as duas philarmonicas da cidade, e subiram por essa occasião ao ar muitos foguetes.

Felicitamos ao nosso amigo pela sua chegada, e pelo restabelecimento da sua saude.

Recrutamento.—O Conselho de Estado decidiu favoravelmente os seguintes recursos:

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia de Cantanhede—José Maria Guedes Pinto, por seu filho Nuno.

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia de S. Francisco da Ponte—Barnabé Alves de Carvalho, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de Liceia—Manoel Amaro, por seu filho Joaquim.

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

Freguezia de Rio de Vide—Joaquim Coelho, por seu filho José.

Concurso.—Está a concurso por espaço de 60 dias, a contar de 16 do corrente, o lugar de continuo dos geraes da Universidade, com o ordenado annual de 200$000 reis.

Prisão.—No dia 13 do corrente, foi preso pelo administrador do concelho de Arganil, o criminoso Fernando Martins, do lugar de Paradella, que se acha pronunciado nos crimes de homicidio frustrado, ou ferimentos graves praticados na pessoa de Francisco Rodrigues Cavalheiro, que teve de retirar-se para o Rio de Janeiro para escapar á morte. Tambem está pronunciado no roubo de uns autos que se processavam no juiso de Penacova.

Este criminoso estava mettido n'um esconderijo, onde tinha escapado por outras vezes.

Sociedade Recreio Juvenil.—O sr. Manoel José Correia Martha, professor de instrucção primaria de Ançã, nos communica que a sociedade Recreio Juvenil, desejosa de promover a illustração naquella villa, acaba de fazer alli um pequeno theatro, tendo lugar no sabbado ultimo a primeira recita.

Subiram á scena as comedias—*O diabo atraz da porta*—*Ambos sem calças*—e as poesias—*A cruz no monte*, e as *Virtudes da epocha*.

Foram expectadores as familias dos socios e convidados; e da mesma forma na recita que teve lugar no domingo. Foi muito grande a concorrencia.

Os actores curiosos agradaram muito em ambas as noutes.

O sr. José da Cunha Pereira de Neiva contribuiu efficazmente para a construcção do theatro, dando quasi todas as madeiras, o que foi um grande auxilio prestado a uma sociedade falta de meios.

Donativo.—Um anonymo offereceu ao Asylo de Mendicidade a pequena quantia de 500 reis, proveniente de uma questão.

Caminho de ferro.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«Confirmam hoje os jornaes a noticia que dei hontem de ter sido despedido um grande numero de empregados da companhia do caminho de ferro de norte e leste. Os jornaes a que me refiro dizem que foram 300 os empregados despedidos. E' isso mais provavel do que o boato que correu de terem sido despedidos mil.

Diz-se que o sr. Augusto Cesar de Almeida, deputado por Lisboa, e antigo administrador do caminho de ferro de norte e leste, tivera uma larga conferencia com alguns ministros, e assevera-se que o fim dessa conferencia fora combinar o que hade fazer o governo no caso de que os negocios da companhia se compliquem mais do que estão e ella tenha de desamparar a exploração das duas vias.

Tudo isto é por ora boato, mas que parece ter fundamento, e não é para admirar que no caso da companhia não poder remover as difficuldades com que lucta, e o governo tomar conta do caminho, seja o sr. Almeida chamado para ficar á testa da exploração, lugar que s. ex.ª desempenhou por algum tempo com muita cordura e acerto, e para o qual tem particular aptidão.»

Grande incendio.—Um violento incendio teve lugar em Lisboa na segunda feira de tarde. A este respeito lê-se na *Revolução de Setembro*:

«Esta tarde, por volta das 4 horas, ateou-se um pavoroso incendio no estaleiro do sr. Augusto Luiz Cesar dos Santos, ao aterro da Boa Vista, em uma officina de serralheria do sr. Antonio de Sousa alli estabelecida.

O fogo principiou nas forjas e communicou-se com rapidez incrivel, ao tecto do palheiro e d'aqui a um telheiro, que era pegado com o estaleiro do sr. Santos, e que pertencia ao sr. João Repolho.

O incendio consumiu tudo em um instante, apesar da promptidão dos soccorros.

Apenas o fogo rebentou vieram bombas dos navios de guerra portuguezes, americanos e hollandez surtos no Tejo, as quaes trabalharam com energia e sem cessar.

As bombas da capital appareceram quasi todas.

Alem destes soccorros veiu tambem uma companhia de sapadores.

As perdas são avaliadas em 4:000$000 reis.

Para o telheiro do sr. Repolho tinha ainda hoje entrado uma porção de madeira.

O sr. Santos tem estes ultimos tempos padecido grandes desastres. Tem perdido cinco navios e o ultimo foi o lindo palhabote *Preseverança*, naufragado em Fevereiro ultimo.

Já é infelicidade!

Hoje estava o sr. Santos a bordo do seu palhabote *Coragem*, reconstruido ha pouco tempo, e que acabava de lançar ferro em frente da Ribeira Nova, quando, chegando ao castello da popa, viu as chammas fluctuando no horisonte, e sahindo medonhas e terriveis do seu estaleiro.

Dirigiu-se immediatamente a terra, porem quando chegou, o incendio tomou aterradoras proporções.

Hoje á noite as ruinas ainda fumavam muito, e a bomba a vapor do arsenal da marinha continuava a trabalhar.

Ainda assim, o fogo podia ter mais serias consequencias. Se fosse de noite, e o vento soprasse de leste, o incendio ter-se-hia communicado sem duvida á estancia de madeira que ficava contigua do estaleiro, e d'alli quem sabe aonde.

Junto á instancia fica o gazometro, e se o fogo pegasse alli eram para se temer seriamente as consequencias de tão voraz elemento.»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 21 do corrente o seguinte:

«O *Jornal do Commercio* no seu primeiro artigo confirma a noticia que dei de estar a companhia do caminho de ferro de norte e leste em bastantes apuros e ter pretendido que o governo a salvasse.

A proposito d'esse artigo dizia-se hoje, que o governo tinha feito, ou ia fazer alguma cousa em favor da companhia, e até se fallava em que tinham sido aceites umas propostas da empreza com respeito a estradas e a adiantamento para a construcção das mesmas.

No referido artigo já se vê uma indicação que auctorisa esses boatos, e talvez que aquelle escripto seja adrede para preparar a opinião.

O periodo do artigo de que se podem tirar talvez essas illações é o seguinte:

«Para nós é verdade incontestavel que o governo não deixará de attender nos limites do seu poder legal, ao que houver de rasoavel nas pretenções da empreza; e isto não só porque ella nunca desmereceu da benevolencia dos poderes publicos, não só porque a ruina de emprezas similhantes é sempre um facto desastroso que afugenta os capitaes e comprime por isso o progresso material do paiz; mas tambem porque os governos não podem deixar de sentir na consciencia uma voz, que os argue de terem sido cumplices, mais ou menos voluntariamente, na causa principal do desastre desta empreza. Se as linhas de leste e norte não estivessem, como é sabido, inteiramente privadas da cooperação das estradas ordinarias, é evidente que o seu trafico teria crescido consideravelmente, e com o trafico o rendimento, e d'ahi o desapparecimento das graves difficuldades com que essas linhas ainda hoje têem que luctar.»

E mais abaixo diz:

«Se hoje se manifestam deploravelmente as consequencias de causas mil vezes indicadas, e ás quaes os poderes publicos têem desprezado acudir, não haveria gravissima injustiça em lançar sobre a empreza todas as desastrosas consequencias derivadas principalmente d'essas causas, que ella constantemente denunciou, mas não tinha poderes para remediar?»

Pode ser que não sejam muito logicas as conclusões que se tem tirado d'essas palavras e das contidas no resto do artigo, mas é certo que ellas deram consistencia aos boatos que se tem espalhado de que a companhia conta ser salva pelo governo.

Tambem hoje se dizia que estava feito um novo contracto com a companhia do caminho de ferro de sueste. Não sei até que ponto isso seja verdade.

Começa-se a fallar na conveniencia de um tratado de alliança offensiva e defensiva entre Portugal e Hespanha, para conservarem a neutralidade nas questões graves que preoccupam a Europa.

Com esse tratado, dizem alguns, Portugal estaria livre da pressão da Inglaterra e se escusaria facilmente de qualquer pedido que lhe fosse feito pela Italia ou pela França.

Não sei se já é tarde para se fazer esse tratado. A queda do ministerio inglez, complicou muito os negocios europeus, e talvez que vejamos a Inglaterra entrar brevemente na luta. O partido «tory» que tem a nobre aspiração de que a Inglaterra predomine em todos os negocios importantes, pode querer arcar com a França e não duvidará lançar-lhe a luva. Teremos, pois uma guerra europeia, e a nossa posição será então muito critica.

Se um tratado com a Hespanha póde livrar-nos d'essas difficuldades e se ainda é tempo para elle fazer-se, que se faça, pois o que nos convem é a mais completa neutralidade, como muito acertadamente declarou o sr. Casal Ribeiro aos nossos representantes nas nações estrangeiras.

E' quasi fóra de duvida, que o governo pensa em armar convenientemente o nosso exercito, não esquecendo as nossas praças de guerra.

Falla-se já em que o governo vai comprar 20:000 espingardas da fabrica de Richards, e que vai fazer encommenda de artilheria de grosso calibre para fornecer os nossos fortes.

Isto tudo importa em grossas sommas, mas o que se hade fazer, quando as circumstancias exigem imperiosamente esse sacrificio?

Tambem se falla na creação de batalhões nacionaes, porem por ora nada ha a tal respeito.

Verificou-se hoje na casa de agencia do Banco União a reunião dos credores da casa da sr.ª viuva Amezalack.

Ouvi que se resolvera propor áquella sr.ª ou mais 10 p. c. de que ella offerece, sendo pagos os 40 p. c. em 6, 12, 18 e 24 mezes, ou a nomeação de uma commissão composta de credores encarregada de administrar a casa até ao integral pagamento dos credores.

A commissão incumbida pelos credores de apresentar uma proposta, era composta dos delegados dos Bancos União, Alliança, e Lusitano.

El-Rei veiu hontem de Cintra para dar hoje despacho aos ministros.

Diz-se que o sr. ministro das obras publicas pretende reformar o conselho das obras publicas e o quadro dos inspectores.»

Noticias estrangeiras.—As noticias publicadas pelos jornaes de Lisboa de quarta feira são as seguintes:

Paris, 18.—Corre o boato de que os prussianos cortaram o exercito hanoveriano e lhe impediram a juncção com o exercito austriaco. Asseguram que houve tiroteios contra os postos avançados nas fronteiras da Saxonia para os lados de Loebau entre os hussares prussianos e um corpo austriaco.

Paris, 19.—O «Monitor» diz que a Prussia e a Italia declararam officialmente hontem a guerra á Austria.

Trinta a quarenta e nove mil federaes estão reunidos perto de Francfort.

O ministerio italiano está definitivamente constituido com Ricasoli.

—A *Gazeta de Portugal* faz a respeito destas noticias as seguintes reflexões:

«Está pois declarada a guerra. A Prussia já invadiu a Saxonia, o Hanover e a Hesse, procurando inutilisar a cooperação que os Estados do Norte poderiam dar á Austria e formando um meio circulo desde a Silesia até ás fronteiras do Wurtemberg. Este reino, a Baviera, a Saxonia e a Bohemia são neste momento os paizes destinados a theatro de guerra. Não é natural que a Prussia consinta em Francfort tropas que não sejam suas, não só porque lhe cortariam a linha de operações, mas porque Francfort é o centro das communicações em Allemanha.

E' de esperar que a Italia principie tambem as hostilidades no Mincio e em mais alguma parte.

Agora não ha que discorrer. E' esperar os acontecimentos.»

Mais noticias estrangeiras.—As noticias publicadas pelos jornaes de Lisboa de quinta feira são as seguintes:

Londres, 19.—Houve hontem no parlamente uma votação contraria ao governo, o qual deu hoje a sua demissão.

Londres, 19—Confirma-se que houve um combate perto de Rendsburg entre a cavalaria prussiana e a austriaca, no qual os prussianos foram derrotados.

Manifestaram-se casos de cholera perto de Berlim.

Partiram forças importantes dos prussianos e austriacos para o lado de Loebau (na Saxonia). Tambem marcham tropas consideraveis austriacas e prussianas do lado de Troppau na Silesia.

Apesar da opposição do governo inglez foi approvada por 315 votos contra 306 uma emenda ao bill de reforma eleitoral.

Florença 19.—O senado regeitou o projecto de imposto sobre os juros dos fundos publicos.

Florença, 20—Os deputados adoptaram por 179 votos contra 45 a suppressão das corporações.

Dizem os jornaes italianos que é mister que a monarchia austriaca desappareça da Allemanha: que é possivel serem a Italia e a Prussia esmagadas pela Austria, e com ellas o principio das nacionalidades que representam: mas Victor Manoel e Garibaldi executarão o seu programma até ao fim.

Londres 19—O gabinete declarou que tomara em seria consideração a votação de hontem, e que communicaria á rainha a discussão que houvera segunda feira.

Londres 20—Falla-se na demissão do ministerio. O «Daily News» e o «Daily Telegraph» aconselham a dissolução das camaras.

Vienna, 19—No manifesto do imperador da Austria lamenta elle ser obrigado a chamar o povo ás armas quando elle trabalhava na obra da paz e lançava as bases para a constituição—lamenta o privar-se do apoio da representação nacional: «todos os povos e principes allemães estão ameaçados como nós em suas liberdades e sua independencia: nós não deporemos as armas senão depois de ter assegurado ao nosso imperio e aos nossos confederados o seu livre desenvolvimento e poder na Europa.»

O «Monitor Prussiano» de 19 publica tambem o manifesto do rei em que diz «Devemos combater pela nossa existencia: empenhar um combate a todo o transe contra aquelles que querem abaixar a Prussia de Frederico o grande.»

—A *Gazeta de Portugal* acrescenta o seguinte:

«Dos despachos telegraphicos recebidos hoje o mais importante é o que se refere á crise ministerial em Inglaterra. A queda do actual gabinete poderia levar ao poder os tories, e tornaria muito duvidosa a continuação da boa harmonia entre a França e a Inglaterra. Muitos receiam tambem que os tories propendam para fazer sair a Inglaterra da sua neutralidade, que tão proficua é aos interesses commerciaes do mundo, e contraria á generalisação da actual guerra. Os despachos deixam em duvida se a crise se resolverá pela dissolução do parlamento, ou pela queda do gabinete Russell-Gladstone.

A aproximação de tropas austriacas e prussianas da cidade de Loebau, é facto que poderia facilmente prever-se. Loebau pertence á Saxonia e fica ao mesmo tempo proxima das fronteiras da Prussia e da Saxonia: tanto a topographia como a historia mostram que os plainos da Saxonia, entre Dresde e Berlim, são o verdadeiro campo de batalha, onde deve decidir-se qualquer guerra entre a Austria e a Prussia.

Tambem não admira que os prussianos e os austriacos se aproximem de Troppau, porque por esta cidade passa a estrada que liga Olmutz, na Moravia, com Breslau, capital da Silesia prussiana. E' uma das estradas militares que os austriacos podem seguir para invadirem esta provincia.

E' perigoso o apparecimento de casos de cholera perto de Berlim, porque com a guerra póde cobrar forças a mortifera epidemia e devastar toda a Europa.

Quanto ao combate de Rendsburg nada podemos dizer por não estar mencionada essa povoação nos mappas que temos á vista, nem nos livros de geographia. A Rendsburg, cidade do Holstein, não póde o despacho referir-se.

Os manifestos do imperador da Austria e do rei da Prussia, nada apresentam de notavel.»

Ainda noticias estrangeiras.—Os jornaes de sexta feira dizem o seguinte:

Paris, 21.—Os austriacos passaram hontem as fronteiras da Alta Silesia.

Florença, 20.—No seu manifesto á nação italiana diz el-rei Victor Manoel: «A Austria reforçando os seus exercitos nas nossas fronteiras e provocando a Italia pela sua attitude hostil, veiu perturbar o trabalho pacifico da organisação do reino; respondi a essas provocações augmentando e organisando os meus exercitos; sinto que cumprirei os juramentos feitos sobre o tumulo de meu magnanimo pai; quero ser ainda uma vez o primeiro soldado da independencia italiana.»

El-rei deu hontem audiencia ao general Kossuth.

Florença, 20.—Declaração de guerra á Austria entregue esta manhã em Verona. Proclamações do rei publicadas. Novo ministerio, presidido por Ricasoli, formado. O rei parte ámanhã. Chega hoje o principe de Carignan.

—A respeito d'estas noticias faz a *Gazeta de Portugal* as seguintes reflexões:

«Não são importantes os telegrammas. Esperavamos noticias de Inglaterra, mas não vieram. A conservação ou mudança do ministerio inglez não é negocio indifferente nas circumstancias actuaes. Um gabinete tory que não modificasse as opiniões do seu partido ácerca da alliança franceza, mudaria a face dos negocios na Europa.

Ha quem deseje ver quebrada a alliança anglo-franceza, porque entende que ella favorece a dictadura moral que o imperador dos francezes está exercendo no mundo. Não sabem o que desejam esses. A França conservando a neutralidade armada e mantendo a cordura com que procede, ha de sempre ter no mundo a influencia que lhe é devida. Se houver um ministerio inglez que entenda dever influir activamente nas questões europeas, a França não lh'o ha de impedir em quanto os seus interesses e a sua dignidade lh'o consentirem, e n'essa resolução ganhará maior força do que pode perder.

O perigo de quebrar a alliança da Inglaterra com a França é principalmente europeu. Em quanto dura, sabe-se até onde as guer-

rás podem desenvolver-se. Depois não se póde calcular o que acontecerá na Europa.

O ministerio inglez deu a sua demissão, mas póde não se organisar gabinete tory e ser dissolvida a camara. Em Inglaterra é geral o desejo de que se conserve a alliança com a França e de que se mantenha a paz. Além de que as opiniões do governo ácerca da reforma são populares.

Esperam-se com anciedade noticias de Londres.»

Cerco dos Jesuitas.— Consta-nos que ámanhã, domingo, se abre definitivamente ao uso do publico o cerco dos Jesuitas.

CORREIO D'HOJE

Ultimas noticias extrangeiras.

Londres, 21 de Junho—E' positivo que o ministerio deu a sua demissão, e que a rainha recusou acceital-a e dissolverá o parlamento, conservando-se no poder o ministerio Russell e Gladstone.

Berlim, 21 de Junho—Não ha nenhum facto de guerra digno de menção.

Paris, 21 de Junho—Os telegraphos e correios para a Prussia, Austria, resto da Allemanha e Italia interrompem-se a miudo.

Florença 21 de Junho—El-Rei partiu esta manhã para o exercito; Garibaldi marcha para Trento para cortar as communicações entre o quadrilataro e a Austria.

Os movimentos offensivos da Prussia contra a Saxonia, Hanover e Hesse-Cassel foram executados com tão grande rapidez que deram ás tropas prussianas certa vantagem estrategica. Talvez já estejam em Dresde; não ha noticias a esse respeito, mas no dia 16 estavam em Meissen a pequena distancia da capital saxonica que não póde defender-se.

O Hanover foi invadido ao mesmo tempo pelo Holstein, ao norte, e pela Westphalia, ao occidente. Os dois corpos invasores marchavam ao encontro um do outro pelos caminhos de ferro de Harbourg e de Minden, convergindo ambos para a capital. O rei e o principe real do Hanover, dirigiram-se para o sul, concentrando o seu pequeno exercito em Goettingue, para poderem ficar em communicação com os bavaros e os austriacos. Mas, segundo as noticias recebidas, os prussianos partindo de Wetzlar, territorio da Prussia encravado no ducado de Nassau, cortaram-lhe o caminho pela invasão da Hesse Eleitoral. Na Hesse Eleitoral ficam a dois passos da cidade de Francfort, capital da Confederação. As tropas de Hesse Darmstadt correram sob o commando do principe Alexandre a defender esta cidade e o governo d'ella mandou distribuir armas a 70 mil paisanos. Reinava grande anciedade.

As vantagens que os prussianos tiraram destes movimentos são faceis de apreciar. Aprisionando o exercito hanoveriano podem enfileiral-o nas proprias tropas, e ao mesmo tempo destroem um inimigo que ameaçava a Prussia pelas costas em quanto a Austria a atacava de frente. Assim ficam com um inimigo de menos e 20 a 25 mil homens de mais, sendo para notar que o povo hanoveriano não é contrario á Prussia.

A invasão rapida da Hesse Eleitoral, mantem abertas as communicações entre a Prussia central e as provincias rhenanas, corta a retirada ao exercito hanoveriano, aproxima os prussianos de Francfort e da fronteira bavara. O povo da Hesse é decididamente favoravel á Prussia.

A occupação da Saxonia é de grandissima importancia. O general Benedeck, commandante do principal exercito austriaco, projectava invadir a Silesia prussiana com forças superiores, e derrotar os prussianos que alli estão acampados antes de se lhes poder reunir o exercito que invadiu a Saxonia. Agora esse exercito, commandado pelo principe Frederico Carlos, ameaça o flanco de Benedeck, se este persistir em entrar na Silesia. Até á data d'estas noticias a vantagem é pois dos prussianos que desconcertaram os projectos do seu mais temivel adversario, o general Benedeck, e se apoderaram de importantes territorios. O que terá succedido depois ninguem o sabe, porque as communicações telegraphicas e postaes estão cortadas. Temos apenas os despachos telegraphicos que os leitores terão lido.

Da Italia ha de notavel o movimento de Garibaldi que já ha muito predissemos. Se o valente general conseguir manter-se em Trento dá um golpe funesto no quadrilatero, cortando-lhe uma das principaes communicações com a Allemanha.

A empreza é difficil, mas todos confiam em Garibaldi, e é provavel que todo o Tyrol italiano se subleve contra a oppressão da Austria. O ataque da outra communicação, por Padua, está nas mãos de Cialdini e não podia estar melhor. Pena é que tantos obstaculos naturaes ou creados pela mão do homem obstem á marcha do bravo marechal.

Vemos com satisfação que o gabinete inglez tem grandes probabilidades de manter-se. E' um penhor de paz para os estados da Europa ainda não envolvidos no presente conflicto. (*As Noticias.*)

Á ULTIMA HORA

Recebeu-se hoje em Lisboa um telegramma expedido de Badajoz ás 6 horas da tarde, communicando que a praça estava em rigoroso estado de sitio.

Hontem já se dizia que Zaragoza e Zamora se tinham revolucionado e que o governador de Ciudad Real estava reparando o forte sobranceiro ao caminho de ferro para recolher n'elle a guarnição.

Não demos esta noticia por ser meramente boato.

(Gazeta de Portugal.)

ANNUNCIOS

Monte-Pio Conimbricense

1 Assembleia geral no domingo 24 do corrente ás onze horas da manhã, na sala do Tribunal Commercial, na rua do Visconde da Luz, para o julgamento das contas e eleição dos cargos da sociedade.

Coimbra, 19 de Junho de 1866.

O secretario da assemblea geral,
Ignacio R. A. Sobral.

BRAZIL

2 ADELAIDE AUGUSTA DE PAIVA, desta cidade, tendo no Brazil dois irmãos, chamados José Simões de Paiva e Antonio Simões de Paiva, e não tendo desde Outubro de 1864 recebido noticias d'ellas, deseja saber, para certos fins, se são vivos. Habitavam na rua de S. Pedro, n.º 2, cidade Nova.

Tintureiro

3 ANTONIO DA COSTA BARREIRO, annuncia que no dia 24 do corrente muda o seu estabelecimento de tinturaria para o adro de Santa Justa, terreiro da Erva. Tinge de todas as cores, com a maior perfeição que for possivel, isto é quando os objectos se prestem ao tinto; porque agora tem boas imprensas e uma grande porção de tintas francezas da melhor qualidade; assim como tambem tira nodoas em todos os fatos. Promette não faltar com as obras tintas ou lavadas, no dia em que se comprometta.

AVISO

4 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade manda annunciar, que, no 1.º de Julho proximo futuro, pelas 9 horas da manhã, hade ter lugar o pagamento ás amas dos expostos, merceeiras, entrevados, meias creações, esmolas mensaes, e ao asylo de mendicidade.

Cartorio da Santa Casa da Misericordia de Coimbra 23 de Junho de 1866.

O cartorario,
José Simões da Silva Junior.

VENDA

5 VENDE-SE uma quinta no local de Bordallo, a qual se estende até á estrada de Lisboa. Tem casas de habitação, 2:017 oliveiras, arvores de fructo, vinha e matta de pinheiros e carvalhos, etc.. A terra que está amanhada leva de semeadura mais de um moio e meio, fóra a não amanhada. Quem a pretender dirija-se ao dono Antonio Rodrigues d'Almeida, na mesma quinta.

SEMENTES

6 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, em Samsão, acaba de receber para vender de commissão o costumado sortimento de sementes, que vende por preços commodos, a saber:—repolho—couve Saboia—dita penca hespanhola—dita flor—dita murciana—dita do Algarve—dita lombarda—dita torrão de assucar—dita tronxuda—nabos amarellos francezes—rabanetes rosa, e broque.

Caldeira de lagar

7 COMPRA-SE uma caldeira de lagar em bom uso: nesta redacção se diz com quem se hade tratar.

CASA PARA ARRENDAR

8 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, arrenda os 4 andares da sua casa na rua do Visconde da Luz, n.º 88, tendo o 1.º andar 6 casas—o 2.º, 4 casas e uma sala com 40 palmos de frente e 22 de fundo—o 3.º, 4 casas, boa cozinha, e casa de mesa—o 4.º, 5 casas boas e aguas furtadas; tendo latrinas pelo lado de fora na trazeira das casas, no 1.º e 2.º andar, e com todas as condições hygienicas. Quem as pretender póde dirigir-se ao mesmo em Samsão.

CHAPEUS

9 NA RUA do Visconde da Luz, n.º 21, em Coimbra, se vendem chapeus da ultima moda a 3$000 rs.

ATTENÇÃO

10 VENDE-SE um engenho em bom uso de tirar agua, de varrer, com alcatruzes de lata, e com todas as peças que lhe são pertencentes. Vende-se tambem um carro ferrado, com cabeçalha de lamigueiro, e mais utensilios que lhe são pertencentes, uma canga apparelhada, uma charrua, cordas de carro, ferros de arado, e cegas, todos os objectos em bom uso. Quem os pretender dirija-se a Antonio José de Sousa, rua do Loureiro, n.ºs 69 a 71.

VENDA

11 NO DIA primeiro do proximo Julho, na villa de Soure, pelas 3 horas da tarde, se hãode vender a quem mais der, os bens de Antonio Barbosa Pinto e Vasconcellos, que constam de uma morada de casas sitas no largo do pelourinho, defronte da Misericordia, uma quinta denominada o Casal do Mendinho, proximo á mesma villa, e mais uns foros que montam a 10 alqueires de milho e 2 gallinhas.

A compra será effectuada a dinheiro de prompto, ou em pagamentos de 4 annos, conforme no acto da venda se convencionar.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

FESTA DE S. JOÃO NA CIDADE DO PORTO

Exposição de flores e fogo d'artificio no PALACIO DE CRYSTAL, illuminações, arraiaes e fogos de artificio em diversos pontos da cidade, em a noute de 23 e dia 24 de Junho.

BILHETES DE IDA E VOLTA A PREÇOS REDUZIDOS.

Preços de ida e volta			ESTAÇÕES	Ida em 23	ESTAÇÕES	Volta em 24 ou 25	
1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe		Horas		(Dia 24) horas	(Dia 25) horas
				tarde		tarde	manhã
3500	2600	2100	Pombal .... partida	1 h. 45m.	Villa Nova de Gaia .... partida	6 h. 30 m.	6 h. 30 m.
3200	2500	1900	Soure .... »	2 h. 18m.	Valladares .... chegada	6 h. 40 m.	6 h. 41 m.
2900	2300	1700	Formozelha .... »	2 h. 51m.	Granja .... »	6 h. 53 m.	6 h. 56 m.
2700	2200	1600	Taveiro .... »	3 h. 10m.	Esmoriz .... »	7 h. 8 m.	7 h. 15 m.
2500	2000	1500	Coimbra .... »	3 h. 56m.	Ovar .... »	7 h. 27 m.	7 h. 39 m.
2200	1800	1400	Souzellas .... »	4 h. 12m.	Estarreja .... »	7 h. 51 m.	8 h. 10 m.
2000	1500	1200	Mealhada .... »	4 h. 38m.	Aveiro .... »	8 h. 16 m.	8 h. 42 m.
1800	1400	1000	Mogofores .... »	4 h. 56m.	Oliveira do Bairro .... »	8 h. 53 m.	9 h. 28 m.
1600	1200	900	Oliveira do Bairro .... »	5 h. 11m.	Mogofores .... »	9 h. 6 m.	9 h. 45 m.
1200	900	700	Aveiro .... »	5 h. 50m.	Mealhada .... »	9 h. 21 m.	10 h. 5 m.
900	700	500	Estarreja .... »	6 h. 18m.	Souzellas .... »	9 h. 42 m.	10 h. 33 m.
700	500	400	Ovar .... »	6 h. 47m.	Coimbra .... »	9 h. 55 m.	10 h. 50 m.
500	400	300	Esmoriz .... »	7 h. 11m.	Taveiro .... »	10 h. 13 m.	11 h. 27 m.
300	200	150	Granja .... »	7 h. 33m.	Formozelha .... »	10 h. 29 m.	11 h. 46 m.
200	150	100	Valladares .... »	7 h. 50m.	Soure .... »	10 h. 55 m.	12 h. 20 m.
			Villa Nova de Gaia .... chegada	8 h.	Pombal .... »	11 h. 21 m.	12 h. 56 m.

Não se concedem meios bilhetes, nem é permittido a cada passageiro transporte gratuito de bagagem superior a 15 kilogrammas.

Lisboa 20 de Junho de 1866.

O Director, *E. Goudchaux.*

NUMERO 1295 — TERÇA FEIRA 26 DE JUNHO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 25 DE JUNHO

A situação da Europa é grave e temerosa, e a ninguem é dado prever as extremas consequencias de uma lucta gigantesca, que póde de um momento ao outro tomar o caracter de uma conflagração geral.

A ambição de uns, a irreflexão de outros; as provocações não esperadas; as exigencias, e tambem os acasos da guerra, podem mudar completamente as relações politicas dos diversos estados europeus, e generalisar o flagello da guerra, que circumscripto hoje á Allemanha e á Italia toma já proporções assustadoras.

Vencidas as reluctancias que uma larga paz, e os interesses economicos, que á sombra della se desenvolveram e crearam tantos prodigios nas artes e na industria, oppunham ás pugnas sanguinolentas do espirito conquistador, que parecia se encerrara para sempre nos campos de Waterloo; mal podia esperar-se ver desfraldar novamente ao vento das batalhas os estandartes das nações, que pareciam profundamente entregues ás lides do trabalho e aos triumphos da civilisação.

E se esta imprevista transformação inspira sérios cuidados ás grandes nações; quanto não deve ella merecer toda a attenção aos governos dos pequenos estados para não serem envolvidos nesse turbilhão; para não ver submergir nelle a sua independencia, ou pelo menos para não comprometterem os seus recursos, e as suas forças productivas?

E' por isso que sinceramente applaudimos a politica nobre, franca e esclarecida do nosso governo, manifestada na circular do sr. ministro dos negocios estrangeiros aos nossos agentes diplomaticos nas diversas córtes da Europa, que abaixo transcrevemos; e que é um documento que sobre modo honra o sr. Casal Ribeiro.

Parece-nos que alli está claramente formulada a linha de conducta que nos convem invariavelmente manter em presença da grande luta que se acha travada n'Allemanha e na Italia.

A nossa posição geographica, as especialissimas condições em que nos achamos em relação ao paiz visinho, trabalhado por desgraçadas dissenções politicas; e o apuro da nossa situação financeira, aggravado pelo estado precario dos primeiros mercados do mundo; tudo nos aconselha essa politica generosa, eminentemente civilisadora, e ao mesmo tempo digna das nossas gloriosas tradições, que o sr. ministro dos negocios estrangeiros se propõe sustentar perante a Europa, e que de certo não póde deixar de ser coroada dos melhores resultados para a nossa autonomia, e para assegurar a prosperidade interna do paiz.

Mas a essa illustrada politica proclamada pelo governo, é preciso que corresponda a sincera união de toda a nação sem distincção de parcialidades.

Só a união de todas as forças moraes e intellectuaes do paiz póde tornar-nos fortes e dignos; só ella pode assegurar-nos a estabilidade de um governo verdadeiramente nacional; só ella póde inspirar a confiança nos nossos proprios recursos, e aproveitar em beneficio commum os brios e os esforços de um povo que em todas as epochas soube provar a elevação do seu caracter e a firmeza das suas crenças por actos de heroica dedicação.

Porque a situação é gravissima, a todos corre rigorosa obrigação de sacrificar odios e resentimentos pessoaes; e pôr de parte mesquinhas rivalidades por bem da salvação da patria commum.

Hoje mais que nunca a abnegação é o primeiro dever e a suprema necessidade do momento.

A' prudencia e firmeza do governo é preciso que corresponda a mais firme, leal e dedicada cooperação da nação inteira.

E o que esquecer estes sentimentos não é digno do nome portuguez.

Eis a circular do sr. Casal Ribeiro:

Illm.º e exm.º sr.—Por decreto de 29 do corrente mez dignou-se Sua Magestade El-rei de me confiar a pasta dos negocios estrangeiros, como já foi communicado a v. ex.ª por officio de 11 do corrente. No desempenho dos deveres inherentes a este cargo, coube-me por diversas vezes a honra de expor perante a representação nacional os principios do gabinete, no que respeita ás relações internacionaes e á politica externa, na presente conjunctura. Estes principios, que v. ex.ª encontrará desenvolvidos nos meus discursos publicados no *Diario de Lisboa* numeros 107, 111, 113 e 115, são em resumo os seguintes:

1.º Estender e alargar as relações commerciaes do nosso paiz com as outras nações do mundo civilisado, e estreitar e fortificar assim por uma solidariedade mais intima dos interesses economicos os laços de mutua amisade e benevolencia que felizmente nos ligam a essas nações.

2.º Manter na grande lucta que parece imminente na Europa, imparcialidade completa, leal e absoluta neutralidade, visto que nas questões que se agitam, como se apresentam na actualidade, nem a dignidade, nem os direitos, nem os interesses de Portugal são envolvidos.

3.º Estreitar muito particularmente os vinculos que, no interesse de ambos os povos peninsulares, convem que sejam cada vez mais intimos e cordeaes, dando á fraternidade de

---

FOLHETIM

DUAS PALAVRAS SOBRE O CANCIONEIRO PORTUGUEZ DO SR. A. F. BARATA

I.

Lemos o *Cancioneiro Portuguez* do sr. Barata, e tão agradavel nos foi a sua leitura, que a repetimos algumas vezes. Lemol-o com vivo interesse, e ao folhear de cada uma das paginas do mimoso livro, vinham-nos sempre á lembrança as palavras do chorado escriptor Lopes de Mendonça, fallando d'um dos mais distinctos poetas dos nossos dias: «Quem escreve estes versos.........possue o fogo sagrado—é poeta.»

E é poeta o sr. Barata. No seu livro ha paginas admiraveis, versos verdadeiramente bellos, harmonias de muito primor. O sr. Barata traduziu em lindas estrophes, em singellas canções, paginas brilhantissimas da nossa historia e tradições gloriosas da nossa terra, que se escutam com prazer da bocca do povo, e que elle guarda como preciosissimo thesouro, que lhes legavam seus avós.

O poeta folheando os livros das nossas chronicas, admirou os brios e valentia dos nossos capitães, comprehendeu a fundo os sentimentos bellicosos, que por tantos annos dominaram o coração do paiz, e cantou com fervido enthusiasmo façanhas que illustraram tantos nomes e fizeram tantos heroes.

O poeta bebeu em fonte perenne d'inspirações sublimes, indo buscar assumpto para seus cantos ás paginas grandiosas da nossa historia, que só respiram gloria, heroismo e bravura. Não podia elle por certo achar em parte alguma manancial mais fecundo de acontecimentos notaveis e mais proprios a inspirar-lhe canções de amor da patria.

As paginas da historia portugueza tem dado e darão por muito tempo ainda pasto bastante ás locubrações do poeta, do romancista, do dramaturgo. E' mina de veios de finissimo ouro que tem muito que explorar. Ha ahi materia prima, permitta-se-nos a expressão, para afeiçoar a todas as formas d'arte, a todas as manifestações do bello.

Lá foram beber inspirações os nossos melhores litteratos, os astros que mais explendidos tem despontado nos horisontes da nossa litteratura. Lá foram os srs. Herculano, Garrett, Rebello da Silva, Pereira da Cunha, Andrade Corvo, Oliveira Marreca.—Ahi tiveram origem as *Lendas e Narrativas*, *O Camões*, *Odio velho não cança*, *Herança do Barbadão*, *Um anno na corte*, *O Conde soberano de Castella*, e outras obras primas da nossa litteratura moderna.

O sr. Barata seguiu o exemplo d'estes mestres e fez bem; por isso e com o talento que recebeu da Providencia, escreveu um livro de incontestavel merecimento.

Sua alma de poeta e de patriota não podia escolher assumpto mais vasto para expandir-se em cantares repassados de amor da patria, do que os feitos illustres, famosos dos que foram o assombro do mundo, a gloria e as delicias da terra que os viu nascer.

As poesias *Fernão Rodrigues Pacheco*, *D. João d'Eça*, *Salvador Ribeiro*, *Pedro Affonso* são paginas magnificas da nossa historia, traduzidas, ou antes sinzeladas, em primoroso verso. Ao lel-as bate-nos o coração no peito com violencia e sentimo-nos orgulhosos de sermos portuguezes.

Nestes cantos, nestes hymnos patrioticos não sabemos que admirar mais, se o heroismo d'aquelles tempos, se o genio sublimado do poeta, se a cadencia do verso, se a belleza da linguagem. Ha alli primores que se não descrevem.

II.

Mas o poeta tambem afinou a lyra ao som da tradição popular, no que no nosso ver, foi mais feliz ainda. Tambem elle prestou attentos ouvidos ás lendas, aos contos, que por ahi andam espalhados por esses ermos, por esses lugares sertanejos, e que tantas vezes se ouvem da bocca do velho, quando sentados ao lar em noites vagarosas do inverno.

Por ahi andam dispersas muitas das melhores paginas da nossa historia, que elles dizem a seu modo em linguagem rude, mas portugueza de lei. Eu as tenho ouvido muitas vezes e com que prazer! com que delicias d'alma!

Foram d'estas as que o nosso melodioso cantor aproveitou para seus cantos com tanta felicidade. Nem podia deixar de aproveitar, que muitas das nossas lendas, muitos dos nossos contos populares são historia da nossa terra, poemas do nosso heroismo, coroas da nossa gloria.

As poesias *Brites d'Almeida*, *Soror Rosimunda*, *Abbade João*, *Ouro e peste*, e *Pedro Esteves* são d'esse genero; são flores de suavissimo aroma que nasceram da tradição, que trazem sua origem dos contos que o povo conta ao luar nas noites calmosas do estio, ou á lareira nas noites frias do inverno.

Francamente o dizemos— poucas poesias d'este genero temos visto que lhe sobrelevem em simplicidade e naturalidade, condições da belleza na arte seja ella qual for. O *Romanceiro* do sr. Garrett que primores nos não offerece n'este genero! Os cantos ou romances *Adosinda*, *Bernal Francez*, *Rosalinda*, *O chapim d'El-rei* são verdadeiros modelos, são perolas d'immenso valor, inextimaveis, quem o duvida?

Entretanto aquellas composições do sr. Barata se lhes não igualam, se não sustentam o parallelo, não lhes ficam muito inferiores. Como as do *Romanceiro*, tem ellas muito primor da arte, muito perfume d'alma, muita singelleza, muita joia da melhor linguagem portugueza. E' preciso lel-as, cotejal-as, para devidamente se poder apreciar a belleza d'umas e d'outras. Podemos errar nesta apreciação (e quem se não engana?) mas creiam todos que é da melhor boa fé.

Em *Rosimunda* ou *Abbadeça d'Arouca* ha versos assim: é o sentido adeus do inverno á abbadeça:

Vou preso por teus encantos
Minha vara de condão;
Cegou-me a luz dos teus olhos,
Minha primeira affeição:
Cegou-me o brilho da graça
Que tens no coração.

D'est'arte fallava
Um mouro gentil
Que apenas entrava
Da vida no abril.

Portugal e Hespanha a unica base solida, a unica compativel com as tradições gloriosas dos dois povos, a unica apropriada a accrescentar a felicidade commum, o pleno e mutuo respeito da independencia de cada um.

Esta é a politica que na situação actual da Europa o gabinete deseja e conta sustentar. Se eventualidades futuras, que Deus afaste, se felizmente se não afiguram provaveis, viessem a surgir, ameaçando a independencia nacional, a inviolabilidade do territorio, a dignidade da bandeira, ou os direitos da corôa e da nação, na justa defeza d'esses principios, incumbida ao gabinete pela confiança do rei, o governo encontraria por sustentaculo os sentimentos mais vivos e unanimes do povo portuguez.

Esta politica mereceu a approvação de ambas as camaras, e eu estou persuadido que merece tambem a approvação do paiz. Nem outro podia ser o sentimento geral entre um povo que volvendo a vista ao passado se ufana nas tradições patrioticas de sete seculos, e das nobres lições da sua historia; e attentando no presente se gloria de ter sabido em poucos annos consolidar a alliança indissoluvel do throno legitimo com as amplas liberdades garantidas pelas modernas instituições.

Espero pois que v. ex.ª não só nas suas relações officiaes com os membros do governo d'esse paiz, mas tambem nas suas conversações particulares com os membros do corpo diplomatico e com as pessoas mais importantes dessa côrte, aproveite todas as occasiões de declarar e sustentar a mesma politica como a unica conforme aos principios de direito das gentes, applicados á situação peculiar do nosso paiz.

N'isto e em tudo eu conto com a leal cooperação, zelo e prudencia de v. ex.ª

Deus guarde a v. ex.ª Secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, em 29 de Maio de 1866—Ill.mo e exm.o sr. conde de Lavradio. —*José Maria do Casal Ribeiro.*

Identicas a todos os chefes de missão de Sua Magestade Fidelissima.

ESTRADAS MUNICIPAES

O sr. Paulo de Moraes, da quinta da Zombaria, concelho de Coimbra, nos escreve o seguinte:

Sr. Redactor.—Uma das materias mais convidativas para a discussão da imprensa, e a que mais vinculados estejam os interesses agriculas, é por ventura a que toca com a viação geral de um paiz. A illustrada redacção do *Conimbricense* que, de uma maneira tão competente, tem sabido fomentar os melhoramentos do municipio, mais de uma vez se tem occupado d'este importante objecto. Parece-me pois não ser de todo ocioso, submetter ao seu juizo esclarecido as seguintes considerações.

A construcção das estradas municipaes entre nós, resente-se do espirito pouco organisador, que possuimos em todos os ramos de serviço que demandam os conhecimentos technicos. A par da falta de estudos adequados n'aquelles que, geralmente, mais por vaidade, ou por vistas interesseiras, se offerecem a exercerem os cargos municipaes, do que pelo louvavel desejo de serem prestaveis aos seus conterraneos, a par, digo, de uma tal falta, é inegavel, para os que tiverem estudado, com os seus proprios olhos, o que se passa nos outros paizes, que nós portuguezes somos dotados de uma verdadeira inaptidão, qual é a ausencia completa de todo o espirito methodico na organisação de qualquer systema de serviço.

O que vemos nós com as nossas malfadadas estradas concelhias? A essas poucas, rarissimas, que devemos a algum influente eleitoral, que em troco de votos, pede—e n'isso faz muito bem—algum fracção d'estrada, preside um methodo viciosissimo na sua construcção, uma supina ignorancia. A maior parte das vezes os fundos votados não chegam para levar a obra ao cabo, resultando d'aqui que longe de se obter um melhoramento, alcança-se um resultado negativo, pois é certo que um caminho começado deve ser acabado, e *que nunca se deve começar um novo, sem se ter providenciado a conservação do que estiver feito.*

E' este ultimo ponto que envolve as censuras mais pungentes e mais bem merecidas a quasi todas as camaras municipaes.

Ninguem ignora que o objecto mais importante para as estradas vicinaes; assim como para toda a qualidade de estradas, é a sua conservação. E sendo certo que este trabalho não é, por modo algum difficil, exige elle comtudo cuidados constantes. O homem do povo, por natural desleixo e indolencia, e muitas vezes movido por paixões ruins, é aquelle de quem com mais difficuldade, podemos obter esses cuidados. E' por tanto necessidade urgente appellar para uma inspecção activa e diaria de pessoas que d'isso se occupem por dever ou boa vontade. Porem como a boa vontade é por sua natureza facultativa e temporaria, e sendo de mais a mais muito difficil obter por tempo illimitado, um concurso constante das pessoas abastadas, as unicas que teriam tempo para consagrar a uma vigilancia gratuita, e difficilmente se sujeitariam a essas funcções tanto quanto é necessario para que ellas produzam effeitos salutares; é inegavel que, com as posses de que hoje dispõe alguns dos nossos municipios, estes ha muito deveriam ter recorrido a agentes salariados, de quem podessem exigir visitas frequentes, e todos os cuidados que reclama a direcção e vigilancia constante d'este genero de trabalhos.

Esses guardas ruraes que ahi nomearam ha pouco, e cujo serviço gratuito é completamente nullo, logo que os retribuissem convenientemente seriam, a par do mister que lhes está especialmente confiado, optimos auxiliares para esses empregados. Em alguns paizes, mediante uma pequena gratificação, são elles os encarregados do principal cuidado para a boa conservação das estradas, o facil esgoto das aguas e limpesa constante das valletas.

Porem as medidas isoladas sem nexo que as ligue entre si, de nada aproveitam. Porisso entrarei em mais alguns detalhes, dizendo o que me parece mais conveniente a tal respeito.

A exemplo de alguns municipios nossos, deveriam todos os que são de alguma importancia, não prescindir do auxilio de um engenheiro. Deveria este estudar a rede de estradas concelhias ou municipaes em todo o seu conjuncto, determinar-lhes os traçados, rectificar os declives que apresentam maiores difficuldades, dirigir a construcção de algum aqueducto, quando houvesse de ser feito. Depois dos homens de arte, seguir-se-hiam nestes trabalhos os inspectores de estradas de que acima fallei.

Ha vinte annos seria uma difficuldade real o encontrar-se homens habilitados para este mister. Hoje depois da construcção das estradas districtaes, e das nossas principaes arterias de communicação, com facilidade se encontra quem o possa bem exercer: refiro-me aos fiscaes de cantoneiros. Encontramos em muitos a experiencia dos bons processos d'execução; se bem que lhes falte a instrucção theorica elementar de que deveriam ter algumas luzes. A estes deveria competir a execução dos aterros e das calçadas, e a sua conservação; devendo ter em cada freguezia um ou dois trabalhadores intelligentes, que elles adestrassem, e a quem confiassem as pequenas reparações habituaes, quando se tornassem necessarias.

Organisado assim este serviço, não seria difficil encontrar nos proprietarios intelligentes, auxiliares muito de aproveitar, interessados como são nas boas vias de communicação; porque para estes o bom estado dos caminhos de que habitualmente se servem, é de um verdadeiro interesse particular. Ora a maneira porque os proprietarios poderiam prestar um bom serviço aos municipios, era aceitando o encargo de velarem pelo comportamento dos inspectores, para prevenir ou para reprimir promptamente as faltas e as negligencias, que estes commettessem.

Offerece-se aqui naturalmente a questão de meios. E' inegavel que sem dinheiro nada se faz. Mas é certo que o grande obstaculo para o melhoramento das estradas vicinaes, é a opinião geralmente estabelecida, que não é possivel obter bons caminhos, sem lhes applicar sommas importantes. Uma tal convicção, produz o desalento que causa sempre uma impossibilidade reconhecida. Não seria difficil demonstrar que ella é de todo o ponto infundada.

Em primeiro lugar, as vias de communicação de que fallamos, não podem senão ter pretenções muito modestas, devendo ser feitas com toda a economia. Citarei um pequeno paiz que póde servir de modelo aos grandes, e que pelos modicos recursos de que dispõe, maior analogia póde ter com o nosso—a Suissa. Ahi todas as vezes que se póde prescindir do emprego da pedra, põe-na de parte. Quando o terreno o consente, fazem-se os caminhos de terra batida; e como o seu principal inconveniente consiste em amollecerem-se nos tempos chuvosos, e abrirem as rodas dos vehiculos sulcos profundos, remedeiam este inconveniente com o emprego constante dos cylindros compressores, meio mechanico este, de cujo uso frequente não póde prescindir qualidade alguma de estradas. Em estradas desta ordem facil é conceber qual deva de ser o esmero no esgotamento das aguas, e factura das valletas, as quaes comtudo— obedecendo aos mesmos meios economicos postos em pratica— são, pelas maior parte, feitas de leivas de relva.

E' necessario percorrer aquelle paiz industrioso, para nos convencermos de que sendo tão montanhoso como é e de um clima tão rude, consigam os seus habitantes obterem estradas viaveis, só com o emprego d'estes meios, cuja narração fará rir d'incredulidade a nossa menos avisada indolencia meridional. Na construcção dos caminhos ruraes, que só servem para os trabalhos da cultura, empregam meios tão economicos, e outros mais engenhosos, que omittirei porque não vem para o nosso caso.

Se os municipios não poderem fazer face ás despezas que uma tal ordem de trabalhos demanda, e que só successivamente se poderão ir executando, porque não hão de recorrer ao credito? A construcção de novas estradas e a reparação das já existentes, lhes hão de crear novos recursos.

Toda moura é minha estirpe,
A tua é toda christã:
Mas vem tu da minha vida
Ser a aurora da manhã,
Mas vem tu ser minha esposa
Abbadessa tão louçã!

D'est'arte fallava
Um mouro gentil
Que apenas entrava
Da vida no abril.

Direi—n'estas estrophes não ha simplicidade, harmonia, e bom gosto? não ha ahi belleza de ideia e belleza de forma? não é lindo o pensamento, não é suave a linguagem? ao ler aquelles versos não se sente n'alma, como que o brando suspirar d'arpa longinqua ferida pela mão dos anjos?

Agora lede estes versos do *Ouro e peste*. E' um conto d'uma avó a seu neto.

Queres ouvir uma historia
Meu neto? senta-te aqui;
E' toda mui verdadeira,
Já em pequena a ouvi;
Contava-m'a um santo velho
Como eu t'a conto a ti.

—Conte, conte de caminho
Muito gosto de as ouvir:
Até prometto, avosinha
De não fugir, nem mugir.

Contando parte do conto, continua assim a velha:

—Este conto é verdadeiro,
Já em pequena o ouvi:
Contava-m'o um santo velho
Como eu t'o conto a ti.

—Pois d'elle não gosto nada,
Que tão mal acaba assim;
Os contos que avó me conta
Costumam ter outro fim.

—E' verdade, mas a historia
Ainda aqui não acabou;
Socega tu meu netinho
E ouve mais o que passou.

Muitos dias decorreram
Depois que Ausenda casou
E tempo tão venturoso
Nenhum desgosto manchou.

Seguem mais vinte e cinco ou trinta quadras, tão bellas e naturaes como estas, e termina o conto assim:

E' bem bonito, avosinha
Agora digo que sim;
Os contos que a avó me conta
Costumam ter este fim.

Ha nada mais primoroso, mais cheio de graça e de mimo?

Fôra mister transcrever todo este lindissimo conto para lhe bem apreciar todos os seus encantos, todas as suas bellezas, todas as suas perfeições.

Se o bello n'arte consiste na simplicidade, eil-o aqui nestes versos.

Para nosso gosto ainda o poeta não escreveu nada melhor, nada que mais nos tenha deliciado o ouvido e a alma. Para nós é esta a mais mimosa flor que o sr. Barata intrança na sua corôa formosissima de poeta.

Amamos apaixonadamente este genero litterario, esta forma d'arte, mas sobre tudo quando elle nos apparece aprimorada e graciosa, como n'estas quadras, ou nos *Contos sem arte* de D. José d'Almada.

Não conhecemos pessoalmente o sr. Barata, o que sentimos; porque haviamos de pedir-lhe que escrevesse mais contos, como este, que é sem duvida a primeira perola do seu livro.

III.

Ha poucos annos ainda que deixamos os bancos da Universidade. Antes d'esse tempo ouviamos já a muitos condiscipulos e contemporaneos fallar do sr. Barata, como d'um mimoso poeta, d'um artista trabalhador, d'um talento esperançoso. Lemos então alguns versos seus em que achámos merecimento e apreciámos devidamente. Porem as suas producções litterarias d'hoje, que differentes das d'esse tempo!

O talento do sr. Barata pode dizer-se um talento progressivo, que se vai desenvolvendo e apurando com os annos e com o estudo. Quem ler as obras do poeta por sua ordem chronologica ha de convencer-se da verdade do que dizemos. Bons fructos tem elle já dado; esperemos por melhores e mais sasonados ainda. Temos direito a isso.

O sr. Barata, entrando com tanto ardor e inexcedivel coragem na tão nobre, mas tão espinhosa e ingrata carreira das letras, já não pára, já não volve atraz, nem que quizesse o poderia talvez.

A sua persistencia, a sua constancia no cultivar as musas, a despeito de todas as contrariedades da sua vida, revela, para me servir da phrase d'um escriptor moderno, uma vocação imperiosa, d'essas que nenhum obstaculo separa do seu destino, nenhuma catastrophe faz esmorecer no seu culto.

O sr. Barata é no dizer do mesmo escriptor um homem que nasceu poeta, e um poeta que se tornou homem de letras, roubando ao repouso as horas para as consagrar ao estudo.

Acontece com o sr. Barata o que succede com todos os poetas. Canta porque não pode deixar de cantar. Lá dentro d'alma imperalhe força intima e irresistivel que o domina, que o arrasta, e a que fatalmente tem de obedecer. N'isto obedece á força do destino, a uma lei necessaria, inevitavel, a que não póde fugir de forma alguma, lei esta que se tentasse contrariar faria a sua desgraça e minaria a sua existencia.

Digam á mãe que amamenta seu filho— que o não ame, que o não estremeça: — ao rouxinol que não cante nas tardes amorosas da primavera:—á terra que não dê flores:—á flor que não dê fructo!

Pretenção louca!

O sr. Barata cede á lei do seu destino. Fel-o Deus poeta, como não ha de elle cantar?

Cante pois, fira de novo as cordas da lyra e delicie-nos a alma e enleve-nos o espirito em novas harmonias. Prosiga que não tardará muito que occupe um distincto lugar entre os melhores poetas contemporaneos.

Pela nossa parte cumprimentamos o sr. Barata, pela sua nova producção litteraria.

JULIO MANSO PRETO.

E' moda fallar na descentralisação, e sobre este thema architectar bem elaboradas dissertações. Chega porém o momento em que a iniciativa local poderia dar alguns signaes de vida, e eil-a tomada de somnolencia, esperando, para despertar do lethargo, algum sacudimento do poder central. Será isso ignorancia, indifferentismo, relaxação do amor patrio?

Se assim é, não nos devemos admirar do desalento e fé escaça no futuro do paiz, que vemos ir lavrando em alguns espiritos, cujos vaticinios são tanto mais para acatar, quanto é certo que as suas altas faculdades lhes conferem uma quasi intuição do que nos ha de vir a succeder.

Ha um facto que sobremodo contrista a quem diariamente o presenceia, e que demonstra exuberantemente o que levamos dito. Os caminhos de ferro que em outros paizes tem produzido uma verdadeira revolução economica, apenas introduzidos, parecem para o nosso uma importação exotica de difficil acclimação. Os silvos das locomotivas parece não encontrarem echos que lhes respondam. Em muitos comboios de passageiros, vemos passarem as carruagens ermas de todo, e o que mais é, em muitos trens de mercadorias passam-se estações em que se não carrega um só fardo!

Existiu a principio um certo movimento facticio, devido á curiosidade que despertara uma inovação tão importante; conceberam esperanças exageradas. Vãs illusões, tristes desenganos! Ahi jaz tudo na antiga apathia. Sem deixar de reconhecer que mais de uma causa contribue para isso, devemos de admittir, que uma das mais poderosas, consiste no isolamento quasi total em que se acham as nossas vias ferreas. De que serve o sangue pulsar nas arterias, se a estas não corresponderem as veias que communicam a vida ao organismo?

Esforce-se pois o jornalismo, dando treguas, por algum tempo, aos estereis e tediosissimos debates politicos, em formar e encaminhar o espirito publico para alcançarmos este desideratum. Sem o seu concurso nada se pode conseguir, e não é facil tarefa insinuar a uns — os que estão no caso de presidirem á direcção dos interesses municipaes— os seus rigorosos deveres; e aos outros—os povos—convencel-os da necessidade dos impostos, mesmo quando estes redundam em seu interesse immediato.

Sou, sr. Redactor
De V. mt.º att.º e vr.º
Quinta da Zombaria.
Paulo de Moraes.

O nosso amigo o sr. Antonio Pessoa Alves da Fonseca dirigiu-nos o seguinte communicado.

Amigo Redactor.

Pelo seu collega—*O Paiz*—de 17 do corrente, vim no conhecimento de que já estava decidido o protesto que fiz contra a eleição de procurador á Junta, por Cantanhede e Mira.

Não me surprehendeu o accordam do conselho de districto, que approva a dita eleição. Já esperava ou antes tinha certeza d'este resultado. Um dia contarei esta historia.

Falta-me agora tempo e saude.

Para então reservo tambem a analyse do notavel accordam, em que se desconhecem os principios mais triviaes do nosso direito administrativo, e se sophismam escandalosamente algumas das suas disposições mais claras e positivas.

Aonde leva a paixão politica!

Aquelle memoravel accordam, modello de jurisprudencia administrativa, é obra d'um *lente da faculdade de direito*!!

E que *boa consciencia* de juiz!!

Na exposição, que precede os memoraveis *considerandos, occultam-se* as circumstancias mais importantes e que mais terminantemente involvem a nullidade da eleição!

Mas deixemo-nos d'isto.

Breve explicarei a *causa poderosa*, que produziu tão maravilhosos effeitos...

Hoje só tenho por fim apontar um facto comprobativo da ignorancia ou incuria do governador civil.

Fiquei admirado quando vi publicado no *Paiz* o tal accordam antes de eu ter conhecimento da sua existencia; e a minha admiração converteu-se em verdadeiro espanto, quando soube que elle foi lavrado ha um mez pelo menos.

Ignorará o governador civil a existencia do art.º 288 do cod. administrativo, e do art.º 43 do Dec. de 9 de Janeiro de 1850, que lhe ordenam me faça intimar aquelle accordam, para poder recorrer?

Se sabe a disposição d'estas leis para quando guarda a notificação que, como parte, me deve ser feita?

Não terá havido tempo em um mez, residindo eu de mais a mais na cabeça do districto?

Desgraçadamente este facto tão extraordinario já não é novo no governo do tal sr. D. João Pedro.

Não fez elle com que a camara de Mira só entrasse em exercicio no dia 1 de Março, estando a sua eleição approvada desde 17 de Janeiro?

Avalie-se por estes factos a *diligencia* e *cuidado* com que é feito o serviço dependente do governador civil!...

Amigo Redactor—vou terminar—mas, antes de o fazer, devo declarar que o *lente de direito* a quem me refiro como auctor do accordam é o exm.º dr. Fernandes Vaz.

Faço esta declaração, porque no conselho de districto ha um outro *lente de direito*, e porque o *Paiz*, publicando o accordam dispensou as assignaturas—de certo por economia de papel, embora pareça que para dar a entender que o dito accordam foi unanimemente approvado pelo conselho. A verdade é que esse outro *lente de direito* o exm.º dr. Bernardo d'Albuquerque apresentou como relator que era n'este processo, um parecer em sentido contrario ao tal accordam, sustentando os verdadeiros principios do direito e concluindo pela annullação da eleição.

A *maioria*, porem, do conselho poz de parte a razão e os dictames da propria consciencia, para obedecer ao governador civil, e satisfazer ao compromisso contrahido com o procurador eleito, em troca do voto que escandalosa e immoralmente elle lhes veiu dar, na eleição do actual conselho de districto....

Basta hoje.

Sou seu am.º obrigd.º
Coimbra 25 de Junho de 1866.
Antonio Pessoa.

Publicando em seguida a correspondencia que nos dirigiu o sr. padre José Ramos Tavares de Oliveira Ferrão, temos a declarar, que s. s.ª não é o auctor da correspondencia a que se refere.

Sr. Redactor.

Em o n.º 1293 do seu bem elaborado jornal—*O Conimbricense*, sob a epigraphe— segurança publica— vem uma correspondencia, datada do Carregal, e assignada por um—Carregalense, amigo da ordem—na qual depois de se censurar o proceder das auctoridades judiciaes de Santa Comba Dão, se estigmatisam dois ecclesiasticos deste concelho do Carregal, pelos depoimentos escandalosos, que estes, diz o correspondente, alli prestaram, no julgamento d'uma causa crime, em Abril proximo passado, pedindo-se providencias ao sr. bispo de Vizeu contra estes padres, etc.

O sr. padre Manoel Martins Nunes, d'Oliveira do Conde (talvez porque lhe morde a consciencia) pegou logo na *carapuça*, que (segundo dizem) lhe ficou perfeitamente adaptada á cabeça, e tractou d'aventar quem seria o auctor da correspondencia E, depois de muito *parafusar em seu alto bestunto*, concluiu, que, a não ser eu, ninguem mais podia ser! Agora o vereis; promette não me deixar osso direito, declarando *urbi et orbi*, que eu sou um tratante, um bruto e um ignorante, e outros epithetos, com que me quiz *mimosear!..*

Não admiro este desafogo do sr. padre Martins...

Porem faz-nos lembrar esse annexim, por sediço já fedorento, mas que tem aqui seu lugar:

Pilriteiro que dás pilritos,
Porque não dás cousa boa?
Cada um dá o que tem,
Conforme a sua pessoa.

Sem visos pois, de medirmos nossas tenues forças pelas dessa *sapientissima creatura*, menos ainda de dar importancia a seus ditos, porque é sempre um mister futil e inglorio dar peso e consideração a sandices e banalidades, venho hoje, sr. Redactor, pedir-lhe um cantinho do seu illustrado jornal, para mostrar á opinião publica, quanto distanceam da verdade as increpações que este sr. me faz, e em satisfação aos srs. juiz de direito, e delegado, de Santa Comba Dão, perante quem póde chegar a voz *altisonante* d'aquelle *illustradissimo personagem*.

Assim que, sr. Redactor, muito me penhorará V. com a inserção destas poucas linhas, n'um dos proximos numeros do seu muito lido jornal, e bem assim, tendo a bondade de declarar franca e cathegoricamente, se eu sou o auctor da alludida correspondencia.

Sou com respeito e consideração
De V. am.º vr.º cr.º e obgd.º
Oliveirinha, 23 de Junho de 1866.
Padre *José Ramos Tavares d'Oliveira Ferrão.*

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

No seu jornal de 23 do corrente, vem uma correspondencia do meu amigo, o sr. Ricardo Noronha, que, no seu principio, pensei alludir á minha humilde pessoa.

Não posso deixar de estranhar que aquelle sr., que tão bem me deve conhecer, me faça a injustiça de julgar-me capaz de vir á imprensa embuçado.

Não fui o auctor da tal correspondencia anonyma, nem fui nem venho á imprensa apreciar as desordens da Carapinheira; sinto-as como filho d'essa terra.

E se nem em tudo penso, como o meu amigo, nem por isso me julgo sem direito a fazer-lhe acreditar que nada tenho com tal correspondencia.

Quanto ao resto, confesso que sou devedor a todos os carapinheiras de mil finezas, e com especialidade ao sr. Ricardo Noronha, de quem sou obrigadissimo amigo.

Peço, agora a v. sr. Redactor, o obsequio de fazer inserir no seu acreditado jornal estas linhas; e assigno-me

De v. att.º vr.º e cr.º
Monte Mór o Velho 24 de Junho de 1866.
Sebastião Pinto Garcez.

NOTICIARIO

Universidade de Coimbra. — Demos já a estatistica dos actos do 1.º anno de Direito. Em seguida publicamos o resultado dos actos do 2.º anno da mesma Faculdade, que acabaram no dia 23.

Matricularam-se...........	86
Riscou-se da matricula.....	1
Fizeram acto.............	85
Approvados nemine.......	83
Simpliciter...............	2

Monte Pio Conimbricense.—No domingo reuniu-se a assemblea geral do Monte Pio Conimbricense, a fim de se proceder á eleição dos cargos da sociedade. Ficaram eleitos os seguintes srs.:

MESA DA ASSEMBLEA GERAL

Presidente, dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim.

Secretario, Luiz Adelino Lopes da Cruz.

DIRECÇÃO

Presidente, Ignacio Raymundo Alves Sobral.

Secretario, Joaquim Alfredo Pessoa.

Vogal, Manoel Ignacio da Conceição.

Dito, Francisco de Paula e Silva.

Dito, José Antonio Bizarro.

FISCAES

José Albino da Conceição Alves.

José Joaquim de Campos.

THESOUREIRO

Joaquim José Duarte.

Morte repentina.—Em a noute de S. João, o padre Joaquim José da Silva Pereira, de Paço de Botão, concelho de Coimbra, de idade de 25 annos, que residia nesta cidade, onde estudava para confessor, achava-se na rua da Moeda sentado em um balcão, vendo dançar umas raparigas em volta de uma fogueira. Repentinamente cahiu para o lado, e indo as pessoas presentes examinal-o, encontraram-no morto.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Alvaro Ferreira, filho de Manoel Ferreira e de Anna de Jesus, natural de Coimbra, de 12 annos e 22 dias, fallecido no dia 17 de Junho.

Anna Aurelina de Abreu Menezes, filha de João Joaquim Coelho de Abreu Menezes, natural do Porto, de 30 annos, fallecida no dia 19.

Antonio Joaquim Duarte, filho de José Duarte e de Maria das Dores Duarte, natural de Coimbra, de 41 annos, fallecido no dia 19.

Anna Ritta, filha de Manoel da Silva Branco e de Joaquina Ferreira de Jesus, natural de Coimbra, de 3 annos e mez e meio, fallecida no dia 19.

Thereza Maria dos Santos, filha de João dos Santos e de Josepha dos Santos, natural das Carvalhosas, de 59 annos, fallecida no dia 23.

Joaquim Christovão, natural de Alcalamouque, freguezia do Alvorge, d'este bispado, de 70 annos, fallecido no dia 23.

Na valla geral enterrou-se da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1337.

Correio de Coimbra. — Acha-se retida na administração do correio de Coimbra a seguinte correspondencia por falta de sellos:

Para Coimbra:—(Cartas)—Antonio Albino Ferreira Botelho—Agostinho Duarte da Cruz —Antonio Gonçalves Lameira—João Francisco dos Santos—Maria da Conceição— Manoel dos Santos Pereira Jardim — Rosa Julia de Moura—(Jornal)— Antonio de Sousa Leitão.

Allemanha:—(Cartas)— Henri Victor Ueber Field.

França:—Joseph Perrier Fils & C.ª.

Italia:—Parinaud, chef du bureau de Mr. Vivière.

Brazil:—Manoel Francisco dos Santos.

Por falta de direcção:—(Cartas)—Antonio José d'Oliveira— Barbara Charters Crespo — João Paula da Silveira Cardoso—João Sampaio de Brito Sousa— Padre Manoel Joaquim da Silva—D. Maria Thereza de Sousa Vasconcellos.

Uma carta com o envoltorio em branco.

Jornal de—*Jurisprudencia*—idem.

Continua o desleixo.— Ha tempo queixamo-nos de se tolerarem no cemiterio da Conchada erros grosseiros nos epitaphios dos mausoleus. Depois d'isso tem continuado o mesmo desleixo, pois que em todos os tres mausoleus que ha poucos dias alli se têem collocado, existem erros, e alguns bem deploraveis.

Para que não fiquem ignoradas as bellezas que alli se vêem, principiamos hoje a publicar alguns epitaphios, gravados nos mausoleus do cemiterio de uma cidade como Coimbra.

1861
Janeiro
Aqui repou-
são os rest-
os mortaes
de Frc.º do Can-
to de Vasconl.os
da Camara Fal-
cão, filho do Co-
m.or Lauriano F.
do C. F., que serão
trslad.os—logo que
o permitta a lei
para a ilha de S.
Miguel sua patri
a

Aqui repouzão
os filhos
de
Miguel Dias Barata
e de
Antonia Ludavina Barata

Sobre este marco extremo da existencia,
Esta columna onde se avista Deos,
Firma teus pés, ó *anjos* d'innocencia
E sem medo, *ergue* o voo para os ceos!

Grande roubo. — O nosso amigo e assignante o sr. padre Bento Jorge Antunes Bachá nos escreve dizendo-nos, que em 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã, foi assaltada a casa de seu thio o sr. Antonio Jorge Antunes Bachá, da quinta dos Mattos, concelho de Alvaiazere, por grande quadrilha de ladrões, a maior parte dos quaes são do dito concelho. O roubo foi de muitos contos de reis,

sendo a maior parte em dinheiro, e outros objectos.

O sr. padre Bento Jorge da Cunha Bachá diz-nos que já se acham presos tres dos ladrões na cadeia de Ferreira do Zezere, o que é devido ao muito zelo e actividade do sr. juiz de direito da comarca de Thomar e do sr. administrador do concelho de Ferreira do Zezere. No fim da sua carta acrescenta, que o sr. administrador do concelho de Alvaiazere tem procedido ás maiores averiguações, e que já fora preso mais outro ladrão, esperando-se que a mesma sorte tenha dentro em pouco tempo o resto da quadrilha.

Na occasião do roubo tinha a familia da casa ido para a missa, ficando alli apenas dois criados, e duas criadas, que estiveram presos durante o tempo que se commetteu o crime. Uma das criadas foi muito maltratada por pretender pedir soccorro e gritar.

Dizem-nos que no concelho de Alvaiazere se tem praticado ha tempo muitos outros roubos, não fallando de furtos de capados, perus, e gallinhas, que são quasi todos os dias.

Os concelhos de Alvaiazere e de Ferreira do Zezere precisam de toda a vigilancia das auctoridades, pois que as quadrilhas de ladrões já se organisam para praticar os roubos mesmo de dia, não havendo alli segurança pessoal nem da propriedade.

Chamamos para estes factos toda a attenção do sr. ministro do reino e das respectivas auctoridades, a fim de que os criminosos levem uma severa lição.

Doença. — O sr. Antonio de Padua e Oliveira, tabellião nesta cidade, esteve no sabbado gravamente doente. Nos ultimos dias, porem, tem obtido consideraveis melhoras, com o que muito folgamos.

Inscripções. — O preço das inscripções portuguezas tem continuado a descer. No dia 23 do corrente regulavam em Lisboa de 44 a 44 e 1|2.

Movimento de tropa. — No sabbado chegou a Vizeu, vindo de Lamego, o regimento de infanteria 9. Ignora-se por em quanto a causa desta marcha.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 23 do corrente o seguinte:

«Continua-se a affirmar que o governo pensa em estabelecer corpos nacionaes, mas o que corre com mais vizos de probabilidade é que o exercito vai ser posto em pé de paz, isto é vão haver 24:000 praças bem armadas e equipadas.

Hoje teve o sr. ministro da guerra uma larga conferencia com os srs. conde de Santa Maria, general das armas, e Cesar de Vasconcellos, commandante da guarda municipal.

Creio que se tratava do armamento e que para os consultar é que o sr. Fontes conferenciou com aquelles cavalheiros.

Continua-se a dizer que o sr. cardeal patriarcha de Lisboa resolvera resignar as altas funcções de que está revestido. Assim é. Sua eminencia já pediu licença ao sr. ministro das justiças para impetrar de Sua Santidade a resignação do lugar, que actualmente exerce, de chefe superior do patriarchado de Lisboa, porem essa licença não lhe foi concedida.

O decreto de 2 de Janeiro e as questões do padroado é que levam s. em.ª a pedir a sua demissão. Este negocio, que é espinhoso e grave, já tem sido tratado em conselho de ministros, e o governo espera, não perdendo nada da sua auctoridade nem descendo da sua dignidade, conciliar as cousas de modo que s. em.ª desista do seu proposito.

A «Gazeta de Portugal» escreveu hoje que o governo se recusara a aceder aos pedidos e sollicitações da companhia do caminho de ferro de norte e leste.

O «Diario» confirma hoje a noticia que dei ha tempos, de ser nomeado vogal do conselho ultramarino o sr. Joaquim Pinto de Magalhães. O decreto pelo qual s. ex.ª é nomeado, vem hoje na folha official.»

Pobre Hespanha. — Mais sangue derramado em Hespanha, e ainda outra vez victorioso o ministerio, que está cavando a ruina daquelle paiz.

Hontem á noite, diz o *Jornal do Commercio*, houve uma revolta em Madrid; varios regimentos de artilheria, cavallaria e caçadores sublevaram-se e conseguiram dar armas ao povo. Houve renhido combate com as tropas do governo, e a final estas suffocaram a insurreição.

Nos despachos, que vão no lugar competente, acharão os leitores os pormenores recebidos pelo telegrapho.

A lucta, como se vê, foi renhida, pois que o povo chegou a fortificar-se nas casas. Deve ter havido grande mortandade; e á do combate accrescerá agora a dos fuzilamentos.

E ainda o sr. Rio Rosas, ha dias, no parlamento hespanhol, proclamava a união mansa, pacifica e voluntaria, de Portugal com a Hespanha, conservando, todavia, cada estado a sua autonomia.

Não, não é possivel essa união. A Hespanha não está ainda constituida constitucionalmente, e separa-a de Portugal uma barreira politica immensa.

Não trocamos a nossa miseria e a nossa pobresa, mas livres, pelas gloriosas esperanças de uma união com um povo, que não chegou ainda a segurar a sua liberdade.

O futuro ninguem o póde prever; mas na actualidade todos podem affirmar que Portugal não quer com a Hespanha mais que as relações de boa e leal visinhança. D'alli para diante nada mais.

Accrescentava-se hoje, que em varias provincias, como Aragão e Catalunha, rebentara igualmente a revolta; mas a este respeito, até á hora em que escrevemos, nada sabemos de positivo.

Affirma-se que o general Prim está na Catalunha.

A situação da Hespanha não póde ser mais grave; está sobre um vulcão. As revoltas succedem-se, e já se diz que o grito da revolta de hontem, em Madrid, era sem rebuço contra a dynastia. E' assim que desabam as corôas das cabeças dos monarchas. Vão vencendo, mas quando chega a hora da victoria do povo, fogem espavoridos, e no exilio choram o seu real infortunio.

Infortunio é o da Hespanha a lutar pela sua liberdade; — infortunios são as desgraças publicas nascidas das teimas monarchicas; são a ruina do commercio e da industria, o sangue derramado, as vidas perdidas em redor de um throno surdo aos clamores do povo, que, exasperado um dia, póde derrubal-o, para escolher rei que melhor governe, e respeite os direitos de quem procedem todos os direitos magestaticos, porque n'elle residem.

Lastimemos a sorte da Hespanha, e façamos votos por que nunca em Portugal venha a ser necessario recorrer aos meios de que o povo hespanhol está usando para reconquistar a sua liberdade.

— O sr. ministro da Hespanha recebeu o seguinte telegramma:

«Insurreccionou-se hoje em Madrid a artilheria juntamente com o povo.

A revolta foi suffocada.

As tropas do governo tomaram á bayoneta quarenta bocas de fogo e fizeram 600 prisioneiros.»

— Recebemos o seguinte despacho:

«Madrid, 23, á 1 hora da tarde. — O governo conseguiu restabelecer a ordem publica esta madrugada.

Os dois regimentos de artilheria sublevados renderam-se á discrição, depois de duro combate.

As barricadas e casas defendidas por paizanos igualmente foram tomadas.

Excede a 400 o numero dos prisioneiros.

Restabelecida a circulação nas ruas.

As lojas continuam fechadas.

Madrid foi declarada em estado de sitio.»

Ultimas noticias estrangeiras. — Os ultimos telegrammas são os seguintes:

Vienna, 25 de Junho — Houve hontem uma grande batalha entre os exercitos italiano e austriaco.

Dura desde pela manhã.

As alas do exercito italiano foram repellidas. A batalha continua.

Os prussianos entraram hontem na Bohemia.

O exercito hanoveriano foi surpreendido esta manhã em Eisenach.

Está discutindo as condições da capitulação.

Florença, 25. — Combate renhido por quasi todo o dia de hontem. O primeiro corpo do exercito que devia tomar posição entre Peschiera e Verona não o conseguiu.

O principe Amadeu veiu para Brescia ligeiramente ferido.

Madrid 24 — Hontem de madrugada um regimento de infanteria sublevou-se em Gerona. Sendo perseguido, fugiu para a fronteira de França.

Está mantida a ordem em todo o reino.

Vão ser suspensas as garantias.

Toda a Hespanha foi declarada em estado de sitio.

Noticias da noite. — Diz o «Jornal do Commercio» que segundo consta o governo mandou apromptar com toda a rapidez os vasos de guerra disponiveis no Tejo, a fim de sairem a barra. Ficaram promptos esta noite para esse fim as corvetas a vapor, *Duque de Palmella*, *Bartholomeu Dias*, *Sá da Bandeira*, o *Mindello*, o *Lynce* e a fragata *D. Fernando*.

Mandou-se recolher do Algarve o vapor *Argos*.

Dizem uns que duas corvetas a vapor vão sair, a fim de conduzirem as senhoras infantas D. Maria Anna e D. Antonia para Lisboa, e pretendem outros que alguns dos vapores vão levar ao archipelago dos Açores mil e tantos emigrados hespanhoes, e um forte destacamento de infanteria.

E' certo que o governo fretou hoje o vapor *Lusitania*, mas não sabemos para que serviço o destina.

Consta tambem que os emigrados hespanhoes que estavam em Torres Novas e que recolheram hoje á capital para seguirem para o Algarve e para Setubal, receberam ordem de não partirem por emquanto, ficando todos esta noite a bordo da fragata *D. Fernando*.

Corre igualmente que o governo resolvera chamar todas as praças de pret que estão gosando licença registada e completar os quadros do exercito no pé de paz; isto é 24:000 praças de pret de todas as armas.

Quanto á organisação da 2.ª linha, continua a dizer-se que não se demorará.

Fuga. — Os officiaes emigrados hespanhoes que estavam em Leiria evadiram-se d'alli. O governo mandou forças para Elvas e Abrantes, a fim de evitar que os emigrado saiam do nosso territorio.

Á ULTIMA HORA

Corre em Lisboa que se receberam telegrammas pelos quaes consta que no momento de serem fuzilados alguns dos rebeldes do dia 23, tornou a rebentar a revolução com maior força em Madrid.

Diz-se tambem que o movimento revolucionario se tem tornado extensivo a toda a Hespanha; e ha quem supponha a impossibilidade de o supplantar.

(Jornal de Lisboa.)

ANNUNCIOS

1 O SECRETARIO PORTUGUEZ, ou methodo de escrever toda a especie de cartas, seguido d'um formulario de requerimentos, memorias e cartas de commercio, 1 volume 600.

O COZINHEIRO COMPLETO, ou nova arte de cozinheiro e copeiro, seguido do methodo para trinchar e servir á mesa, 1 volume 600.

MANUAL DO DISTILLADOR, ou modo de fazer toda a qualidade de vinhos, vinagres, licores, aguas ardentes, genebras, cervejas, gelados, etc., 1 volume 600.

MANUAL DE JOGOS, contendo todos os jogos de cartas e dados, mais usados na boa sociedade, 1 volume 600.

Na livraria de José de Mesquita, Coimbra.

Attenção

2 JOAQUIM BASILIO CERVEIRA DE SOUSA vae mudar a sua residencia da quinta de Canavaes, onde habita ha 30 annos, para a sua casa de Mogofores; por isso dará de arrendamento aquella casa e quinta por annos, ou de longo praso, aforamento de vidas, ou perpetuo, ou venda.

Aquella casa e quinta é junto a Mogofores, a pegar na estação do caminho de ferro. Occupa grande superficie em terreno bom e bem afructado, terras de lavradio com muita agua de rega, lameiros e grandes pastagens, bons pomares, grande extensão de vinha e olival, matas e pinhaes, lagar de azeite, 4 rodas de moinhos, um alambique grande com refrigerante de agua corrente, adega e lagares, correndo o vinho por si para os toneis, e todas as abegoarias necessarias, etc., etc.

CONVITE

3 O PADRE ANTONIO FRANCISCO PEREIRA D'ALMEIDA COUTINHO, Reitor do collegio dos orphãos, tendo de retirar-se desta cidade, convida todas as pessoas com quem tenha tractado negocios seus ou da Santa Casa da Misericordia, para, se porventura lhes dever alguma cousa, lhe apresentarem a sua conta até ao fim do corrente mez de Junho.

AGRADECIMENTO

4 MANOEL DA SILVA BAPTISTA, e seu filho Augusto da Silva Baptista, em extremo penhorados com as provas de deferencia e amisade, que acabam de lhes dar todas as pessoas, que se dignaram assistir á trasladação dos restos mortaes de sua esposa, e mãe, de saudosissima memoria, vem por este meio votar-lhes os seus agradecimentos.

Arrematação

5 PELA ADMINISTRAÇÃO das obras da Universidade, se annuncia, que no dia 30 do corrente, ao meio dia, se hade arrematar uma obra de carpinteiro que deve ser feita nos geraes, podendo desde já os interessados examinar a respectiva planta, e seus apontamentos, que se acham patentes na sobredita administração, aonde se darão os esclarecimentos e será feita a arrematação.

EDITOS

6 PELO JUISO DE DIREITO desta comarca e cartorio do escrivão o sr. Adriano Ernesto de Castilho e Moraes, correm editos de 10 dias, pelos quaes José Francisco de Oliveira Reis, negociante nesta cidade, cita e chama a todas as pessoas que tenham direito á quantia de 172$215 rs., que o annunciante penhorou a Francisco Ribeiro da Silva e sua mulher, da villa da Figueira da Foz, por execução que lhes move, cuja quantia se acha no deposito geral desta cidade, e cujos 10 dias lhes foram assignados em audiencia de 25 do corrente mez de Julho.

Praia do Espinho

7 ARRENDAM-SE umas casas novas de dois andares com excellentes commodos e bem divididas, para duas familias, na praia do Espinho, pertencentes a Francisco Soares de Araujo. Quem as pretender póde dirigir-se-lhe pelo correio da Feira. A passagem do caminho de ferro pela povoação do Espinho, com paragem do comboio alli, torna aquella praia com commodidade para os banhistas.

AGRADECIMENTO

8 BERNARDO ANTONIO D'OLIVEIRA, e sua sogra Jacintha Borges, em extremo penhorados com as provas de deferencia e amisade, que acabam de receber de todas as pessoas que se dignaram prestar-lhes seus serviços no funeral de seu marido, de saudosissima memoria, não podendo pessoalmente agradecer, vem por este meio tributar-lhes os seus reconhecimentos, e pedir desculpa d'alguma falta involuntaria.

Dissolução

9 A SOCIEDADE COMMERCIAL, que girava com a firma de Manoel Francisco Leonardo & Irmão, foi dissolvida por escriptura publica, de commum accordo, ficando o giro do negocio debaixo da responsabilidade e firma de Manoel Francisco Leonardo de Carvalho.

NUMERO 1296 — SABBADO 30 DE JUNHO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 29 DE JUNHO

Uma nova tentativa revolucionaria na capital e em diversos pontos do reino visinho fez reviver as scenas de lucto e dessolação naquelle paiz; que parece fatalmente condemnado a espiar por um largo martyrio as suas nobres e generosas aspirações a gosar da liberdade que tantos sacrificios lhe ha custado desde o começo deste seculo.

Faz realmente lastima ver uma nação grande pelo seu territorio, e pelos seus recursos materiaes; illustre pelo seu desenvolvimento intellectual, e pelos homens eminentes que a tem honrado em todos os ramos do saber humano, deixar-se desvairar pelas mais ruins paixões, e consumir em barbaras e sanguinolentas luctas as forças que, vivas e vigorosas, devia consagrar ao pacifico triumpho das ideas, á conquista dos principios constitucionaes, pela senda da lei, da justiça e da liberdade.

Causa profundo pesar aos que sinceramente desejam os progressos da civilisação pela civilisação; as victorias do systema parlamentar pela vida eleitoral e pela acção muitas vezes lenta mas sempre poderosa e efficaz da tribuna e da imprensa, ver desprezados estes meios nobres e vivificadores da liberdade constitucional por uma injustificavel abstenção da urna, o que é já um começo de revolução; e pelo emprego ainda mais condemnavel das insurreições militares, que hoje dão o triumpho aos que ámanhã hãode ser victimas dos mesmos que na vespera lhes entoavam enthusiasticos vivas.

Os partidos que só por estes meios aspiram ao poder não são dignos delle; e compromettem o futuro da causa liberal n'um paiz, que se não podesse regenerar-se d'outro modo, não chegaria nunca a colher os sasonados fructos da arvore da liberdade.

Não fazemos a apologia do governo actual do paiz visinho; não o julgamos isento de graves faltas na sua politica interna; mas não condemnamos menos, senão mais severamente os desvios dos partidos extremos, que pelo seu irreflectido procedimento provocam demasias que a todos são fataes.

A insurreição que teve lugar em Madrid no dia 22, e que se reproduziu em alguns outros pontos d'aquelle paiz, revela odios tão entranhados, ambições tão insoffridas; e uma tal e tão desesperada violencia nos partidos que, abandonando o campo constitucional, se lançam no da rebellião armada, que todo o valor e heroismo dispensado nessa lucta fratercida por parte da revolução, e correspondido pelas forças do governo com uma energia e dedicação inexcedivel; não pode nobilitar uma causa que por taes meios busca alcançar o poder com offensa da lei, dos principios e até dos sentimentos humanitarios.

Essa carnificina, de que a capital do reino visinho acaba de ser testemunha, e que roubou á patria muitos dos seus mais distinctos filhos; esse fatalissimo exemplo de insubordinação militar; os fusilamentos que são a desgraçada consequencia desses attentados; em fim toda essa pagina de sangue addicionada a tantas outras que tem manchado os annaes da historia do moderno governo representativo em Hespanha, são um triste indicio de quão atrasada está ainda nesse paiz a sua educação constitucional; e de quão pouco desbravado está alli o terreno para fructificarem as verdadeiras e sãs doutrinas do systema parlamentar.

A revolução armada está alli mais uma vez vencida; e mais uma vez ainda é para receiar que o abuso da victoria aggrave os odios e excite novas e desesperadas tentativas, que façam pesar sobre esta generosa nação novas calamidades.

Oxalá que assim não aconteça.

Quaes fossem as consequencias, neste momento, do triumpho da revolução no paiz visinho em relação ao seu governo interno, e ás suas relações externas, não é facil prevel-o.

O partido revolucionario está alli profundamente dividido entre a republica e a monarchia constitucional; e mesmo para os que sustentam o principio monarchico entra por muito nas suas aspirações a questão dynastica.

Em ambos os grupos germina a idea «do iberismo», que para muitos é o seu sonho dourado; e para alguns a solução da questão dynastica.

Vão nisto illusões e esperanças, que a profunda incompatibilidade das duas nações torna impossiveis; e de que o doloroso espectaculo que a Hespanha está dando ao mundo nas suas sanguinolentas luctas fratercidas, é cabal e eloquente desengano de que nunca seria possivel a união sob um governo unico de dois povos tão diversos na sua indole, nos seus sentimentos e nos seu habitos seculares.

Essas utopias não encontram felizmente ecco no nosso paiz, onde o amor da patria, e o sentimento da independencia nacional, são uma nobre e heroica tradição sellada com o sangue de nossos avós em tantos campos de batalha, em tantos feitos de extremado valor, que fora impossivel esquecel-a sem renegar o que ha de mais caro ao coração humano.

Mas a nossa autonomia e independencia é não só um sentimento nacional intimo, e indelevel, mas uma alta conveniencia politica, e uma suprema condição das liberdades patrias e das instituições representativas que nos regem, e em que largamente nos avantajamos, não só aos nossos visinhos, mas a muitos dos estados constitucionaes da Europa.

Fóra dos limites do nosso territorio não encontrariamos nunca as doçuras dos nossos costumes, a lealdade do nosso caracter, a estreita alliança entre o rei e o povo, entre o throno e a constituição jurada.

Desappareceria o respeito aos principios, a tolerancia das opiniões politicas, e a completa confiança na opinião publica, e no triumpho das ideas de ordem e de liberdade pelos meios constitucionaes.

E nenhum povo em taes condições abdicaria a sua independencia e renegaria a sua patria, para subscrever á sua sua escravidão, para ver apagadas as gloriosas tradições de sete seculos.

E são estes sentimentos profundamente gravados no coração portuguez, que tornariam inutil qualquer tentativa contra a nossa independencia por mais lisongeira que ella se inculcasse.

A Hespanha tem direito á nossa cordealidade, e ás mais intimas relações economicas, como nós devemos merecer as suas, pelos actos de uma nobre e generosa politica; mas nada mais.

Estranhos ás suas luctas civis, cumpre-nos só lamental-as, e fazer votos pela sua futura prosperidade.

PATRIOTISMO ILLUSTRADO

Chamamos a attenção dos nossos leitores para os dois officios que em seguida publicamos, dirigidos pelo sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, um aos sr. Commissario dos estudos deste districto, participando-lhe que quer encarregar-se de distribuir como premio em todas as escholas dos concelhos da Louzã e Poiares o *Archivo Pittoresco*, visto não poder por em quanto a benemerita sociedade *Madrepora* continuar a fornecel-o, e outro ao sr. presidente da Camara Municipal da Louzã sobre a fundação de uma sociedade, que deverá chamar-se *Instituto de D. Luiz I, promotor de instrucção popular*, com o fim de se estabelecer naquella villa uma bibliotheca e uma eschola nocturna.

E' impossivel exceder o sr. Monte-Negro em sentimentos patrioticos e no desvelado amor que especialmente consagra aos seus conterraneos. Não ha palavras assás expressivas para pôr em relevo factos tão honrosos! Limitamo-nos por tanto a publicar, cheios de admiração os alludidos officios.

Illm.º e Exm.º Sr. — Não podendo por em quanto a benemerita sociedade *Madrepora*, fundada por alguns portuguezes estabelecidos no Rio de Janeiro, continuar a fornecer o *Archivo Pittoresco* como premio aos alumnos de varias escholas primarias do reino, que mais se distingam por sua applicação e por seu procedimento; e não desejando eu que a terra da minha naturalidade (esta villa da Louzã) e o concelho de Poiares, o qual muito préso por laços affectuosos de parentesco e amisade que a elle me ligam, deixem de continuar a receber aquelle benefico premio, rogo a v. ex.ª se digne esclarecer-me a respeito do numero de escholas de ambos os sexos nos dois referidos municipios, bem como do modo por que será mais conveniente fazer-se a remessa dos volumes aos respectivos professores, a fim de que não se desviem da sua applicação para estimulo dos alumnos e desenvolvimento da instrucção publica.

Deus guarde a v. ex.ª por muitos annos — Louzã 24 de Junho de 1866. — Illm.º e Exm.º Sr. dr. Francisco Antonio Diniz, dignissimo Commissario dos Estudos no districto de Coimbra. — *João Elisario de Carvalho Monte-Negro.*

Illm.º e Exm.º Sr. — Acabamos de lançar a pedra fundamental de um edificio que deve no futuro servir de asylo áquelles que foram feridos pela doença e pela falta de meios para a debellar, ou, quando menos, para mitigar os seus padecimentos.

Na verdade, se houver união e boa vontade entre os nossos conterraneos, teremos aqui em breve um estabelecimento pio, que servirá de abrigo e conforto aos pobres desvalidos do nosso municipio; mas, ao passo que vamos cuidar da fundação de um estabelecimento, onde o doente pobre encontrará a attenuação de suas enfermidades, devemos porventura esquecer-nos de fundar tambem uma associação civilisadora, onde os filhos do povo, encontrem o pão do espirito?

Sabe v. ex.ª muito bem que o primeiro elemento de um povo livre, e regido pelo systema representativo, é a instrucção, e esta infelizmente, é que ainda se acha mui descurada entre nós.

Quantos mancebos saem das nossas escholas primarias, e que passados um ou dois annos, não sabem ler nem escrever uma simples carta! E qual é a causa deste mal? A falta absoluta de livros bons e de jornaes uteis, com os quaes se familiarisem e possam assim continuar a applicar-se e desenvolver-se na leitura.

E' pois, da maxima utilidade publica, da mais instante e urgente necessidade, a creação de uma pequena bibliotheca popular.

V. ex.ª que, já na qualidade de presidente da camara municipal, já como magistrado, e já como simples cidadão, tanto se tem empenhado pela prosperidade da terra que nos viu nascer, prestar-lhe-hia agora mais um relevante serviço se se dignasse convidar para uma reunião especial, as pessoas mais conspicuas do municipio, a fim de que nella se concordasse na creação de uma assosciação que facilitasse os meios ou os elementos da instrucção do nosso povo.

A esta associação poder-se-hia dar a denominação de — Instituto de D. Luiz I, promotor de instrucção popular — e compor-se-hia de um pequeno gabinete, onde os homens do povo encontrariam jornaes e livros de boa leitura, e uma eschola nocturna, onde o camponez adulto poderia nas horas vagas, ir procu

rar a instrucção que em idade mais propria seus paes lhes não deram, ou por falta absoluta de meios, ou por indesculpavel e quasi criminoso desleixo, ou por ambição, pois que não é raro infelizmente ver, nas povoações ruraes, que os chefes de familias cuidam muito mais de desfructar o trabalho dos filhos menores, que de os mandar á eschola, onde podem receber, e é mister que recebam as noções da instrucção primaria.

Se v. ex.ª como ia dizendo, se dignasse convidar os nossos conterraneos para uma reunião, na qual se lançassem as bases de tão popular e necessaria instituição; se os louzanenses, obliterando dissensões, por assim dizer, individuaes com o que nada lucram, cheios de abnegação e interesse pela causa popular, e profundamente compenetrados da altissima importancia do instituto que se lhes vae propor, creassem esse instituto, bem mereceriam da patria. Assim dariamos todos um solemne testemunho do grande affecto que professamos á civilisação do povo, e pagariamos ao mesmo tempo o preito de gratidão e respeito devidos ao illustre monarcha, sob cujo nome fundamos a associação, porque Sua Magestade, seguindo os nobilissimos exemplos do moço Rei, «muito amado», tem igualmente na maior consideração e prêsa entranhavelmente a instrucção do povo, que a Providencia confiou ao seu cuidado e paternal carinho.

Na reunião mencionada deve pois cuidar-se de lançar as bases da associação e dos competentes estatutos, e peço licença a v. ex.ª para observar-lhe que julgo conveniente que a direcção do novo instituto fique sob a immediata vigilancia da camara municipal, como instituição de origem popular, e que na redacção dos estatutos haja em vista facilitar-se quanto possivel o ingresso dos operarios e camponezes, isto é, dos populares no gabinete, concedendo-se-lhes até os livros, em prasos determinados e debaixo de outras condições relativas ao bom tratamento dos volumes, etc., a fim de que elles possam lel-os junto de seus lares, entre a familia, nas horas do descanso e nos dias feriados em que estão isentos, para beneficio da propria vida, dos lavores das officinas e dos campos.

Se a minha idea se realisar permittam-me, pelo que me respeita, e como soldado mais humilde nesta cruzada civilisadora, permittam-me, digo, que desde já offereça para o novo instituto 300 volumes encadernados, de obras de reconhecida utilidade e instrucção, alem de alguns jornaes que servirão de nucleo ao gabinete; o pagamento por um anno do aluguer da casa; a necessaria mobilia, incluindo as estantes e os mappas para o gabinete de leitura; e finalmente o pagamento por um anno do subsidio que se arbitrar ao professor da eschola nocturna.

Lançados assim os cimentos do novo instituto, a associação tratará de conserval-o e engrandecel-o. O nosso povo ganhará muito, muitissimo. Quem se negará a contribuir para esta obra de civilisação?

Eia pois! saibamos caminhar com paço firme e seguro; saibamos dar um bom exemplo a outras povoações do reino, que nas circumstancias da nossa, possam realisar outro tanto, para o desenvolvimento da patria, que é de todos, e que todos devemos amar!

Partindo-me outra vez desta villa, e regressando ao Brazil, onde me chamam os negocios da minha casa naquelle vasto imperio, fique v. ex.ª certo de que, assim como não esqueci nem esquecerei nunca a minha terra natal, assim tambem não me deslembrarei do hospital, que auxiliarei como poder, nem do instituto popular de instrucção, que espero ver em breve fundado, e o qual não desampararei em quanto viver. Assim fosse elle ajudado pelos que vivem e prosperam aqui!

As recordações saudosas com que me afasto desta minha terra são profundissimas.

Deus guarde a v. ex.ª por muitos annos. —Louzã 24 de Junho de 1866. — Illm.º e exm.º sr. dr. Francisco de Magalhães Mascarenhas, dignissimo Presidente da Camara Municipal desta villa. — *João Elisario de Carvalho Monte-Negro.*

Na segunda feira recebemos do talentoso professor de *Introducção á Historia Natural dos Tres Reinos* no Lyceu d'esta cidade, o sr. Firmino Augusto de Magalhães, a carta que a seu pedido em seguida publicamos, e que por falta de espaço não inserimos em o numero antecedente.

E' um documento, que sobremaneira honra o sr. Firmino pelo desejo, que s. s.ª mostra de se justificar, n'um processo, de algumas accusações, que por ventura lhe tenham sido feitas.

O facto, de não haver sido organisada a mesa dos exames d'aquella disciplina com o distincto professor, não importa comsigo a necessidade do processo; mas é sempre respeitavel o escrupulo do funccionario, que pede uma syndicancia aos seus actos.

Nós estamos convencidos, que o nobre ministro do reino ha de permittir a justificação pedida; e que d'ella resultará sómente a verdade, attestada pelos homens de bem d'esta terra. Eis a carta:

Exm.º sr. Ministro do Reino.

No dia 19 do corrente mez, pelas 2 e 3/4 horas da tarde recebi o seguinte officio:

Illm.º sr.—Tendo v. s.ª sido nomeado, por decreto de 15 do corrente, para formar parte do jury dos exames d'Introducção, sendo outro examinador o Dr. Albino Giraldes, e presidente o Dr. Antonio dos Santos Viegas, sirva-se v. s.ª responder dentro de 24 horas, se aceita ou não esta nomeação, para os fins convenientes. E' o que, por ordem superior, tenho a levar ao conhecimento de v. s.ª—Deus guarde a v. s.ª Secretaria do Lyceu, 19 de Junho de 1866— Illm.º sr. Firmino Augusto de Magalhães—O secretario do Lyceu, Francisco Antonio Marques.

A's tres horas entreguei ao continuo do Lyceu a resposta que segue:

Illm.º sr.—Em resposta ao officio de v. s.ª tenho a participar-lhe, que muito me admira o seu conteudo, pois que não me tendo eu, em circumstancias algumas recusado a fazer serviço, muito menos me recusaria n'uma mesa composta de dois cavalheiros, que eu mesmo lembrei ao exm.º Prelado, como sendo dos mais dignos pelo seu caracter e independencia. Participo tambem a v. s.ª que não compareci na congregação, porque só depois das duas horas da tarde tive conhecimento do aviso.— Deus guarde a v. s.ª—Coimbra 19 de Junho de 1866 —Illm.º sr. secretario do Lyceu—O professor, Firmino de Magalhães.

No dia seguinte recebi participação de que pela ultima tabella das mesas, ficava dispensado do serviço dos exames.

Exm.º sr., em consequencia destes factos requeri hoje ao governo de Sua Magestade, para me ser instaurado um processo, onde eu possa provar com pessoas de bem a integridade do meu caracter.

Porque algumas pessoas se lembraram de tentar desacreditar um funccionario, não me parece justo, que um ministro da corôa lhe dê uma prova de desconsideração, cujos resultados a intelligencia de v. ex.ª póde ponderar. Largas seriam as consequencias a que este precedente nos levaria. Poucos são os ministros d'estado, poucos são os funccionarios de todas as jerarchias, que avaliados pelo dizer dos malvados não sejam homens corrompidos. Todos os dias a imprensa, orgão official da opinião publica, atassalha os caracteres mais honestos; ha até quem affirma que os funccionarios mais probos são os mais aggredidos, por não fazerem das suas funcções apanagio d'amigos.

Nos lugares publicos desta cidade apontam-se todos os meios empregados para, abusando das boas intenções de v. ex.ª, me desconsiderarem, satisfazendo assim vinganças e interesses particulares. Eu superior a tudo isto, passeio com a cabeça mais levantada que de costume, e passo com orgulho pelos homens de bem, que mais me ficaram considerando, por verem em mim uma victima do cumprimento dos meus deveres, e das baixas paixões d'alguns intrigantes. Um caracter fraco, aproveitando a lição recebida, adheria d'hoje em diante a todas as exigencias; eu permaneço no meu posto de homem justiceiro, porque acima do juizo dos homens ha alguma cousa.

Com esta carta enviaria a v. ex.ª a minha demissão, se não fosse publico que, contando com o meu caracter probo e altamente independente, é este o fim a que aspiram as aranhas, que urdiram a teia.

Exm.º sr., sei o respeito que se deve a quem occupa as primeiras camadas da pyramede social, mas não cabe á virtude abaixar a voz quando esmagada pela calumnia.

De v. ex.ª venerador

Coimbra 25 de Junho de 1866.

Firmino Augusto de Magalhães.

Termino pedindo a v. ex.ª me permitta a publicação desta carta.

NECROLOGIO

.... Fuissem, quasi non essem, de utero translatus ad tumulum.
(Job.—10.)

Mais um anjo baixou á mansão dos mortos!

Mais uma flor mimosa foi açoitada pelo tufão da negra parca, desapparecendo d'entre as mais virentes, e foi arrojada para longe do nosso clima....

Não ouvis o triste dobrar dos sinos da freguezia de S. Varão?!

Que nova fatal nos traz aquelle plangente som do bronze?!! Qual é o motivo da geral tristeza dos habitantes de Formozelha?!

Porque é, que o Mondego, até agora risonho e folgazão, hoje chora inconsolavel, estorcendo-se na maior agonia?!...

E' que (verdade cruel!) a exm.ª sr.ª D. Maria José Tavares Barreto, já não pertence ao numero dos viventes!!!

E' que uma das mais mimosas flores das amenas margens do Mondego, foi arrancada pelo vendaval da morte!!

As azas do negro anjo, pairando sobre Formozelha, roçaram-lhe pela fronte na madrugada do dia 10 do corrente Junho, succumbindo a uma phthysica pulmonar, depois de crueis e prolongados tormentos!

Meu Deus! Meu Deus! que insondaveis são os vossos decretos!

Alegrias e prazeres, pelas melhoras de um thio respeitavel (o reverendissimo arcipreste e prior de Pereira), que chegou á borda do tumulo.... agora tudo lagrimas, tudo tristezas!! Ah! vida! vida! como és passageira! e tu, mundo, como és tão falaz!

Dotada de um coração bondoso, d'uma alma candida e generosa, a sr.ª D. Maria José Barreto, fazia as delicias de seus manos, thio e parentes, que a estremeciam!!!

Donzella, rica de encantos, e adornada de virtudes, era objecto do respeito e estima dos que a conheciam!!!

Depois de esgotados todos os recursos da medicina, baldados todos os desvellos prodigalisados por seus manos—os illm.ºs e exm.ºs srs. dr. João Tavares Barreto e D. Marianna Barreta, que a idolatravam... deixou inconsolavel sua estremosa familia, contando apenas 28 primaveras!

Belleza, bondade, candura.... tudo alli se finou!!!

Deixou-nos a todos, fugindo-nos na idade em que a vida é mais risonha, para ir gosar da bemaventurança, que a resignação mais que angelica, nos seus padecimentos, soube conquistar!

A' illustre familia do finado, de quem nos honramos ser amigo sincero, acompanhamos na sua justissima dor!....

Ao anjo, que nos fugiu, a esse, digamos-lhe o ultimo—adeus.—

Collegas, amigos, habitantes de Formozelha, S. Varão e Pereira—todos—acompanhemos o frio cadaver á sua ultima morada; e ahi enderecemos a Deus uma prece cheia de fé, cheia de força, cheia de saudade—uma de essas orações, que só a igreja catholica sabe inspirar—por aquella alma tão pura...—e que ella, lá de junto do throno do Senhor, volva um olhar de piedade sobre quem desfolha sobre sua campa um triste ramo de perpetuas!!!

Pereira 11 de Junho de 1866.

Padre *Cravo Branco.*

NOTICIARIO

Hospital da Louzã. — No dia 24 do corrente, pelas 5 horas da tarde, teve lugar a solemne cerimonia da benção e collocação da pedra fundamental do hospital da Louzã, no lindo campo proximo á villa, junto á fonte dos Mouros.

Em frente dos alicerces que se achavam abertos, erguia-se um elegante pavilhão, forrado de rico damasco de seda carmezim, sendo as columnas ornadas de galões, e o pavilhão guarnecido de trincados (sanefas); elevando-se da cupula duas lanças encruzadas com as cores nacionaes de Portugal e Brazil, pendendo das mesmas lanças as bandeiras das duas nações irmãs.

Foi uma prova de amisade e sympathia para com a nação que tão bem acolhe os filhos desta terra, e foi tambem o signal de gratidão para com os brazileiros e portuguezes, residentes no Brazil, d'onde veiu quasi todo o dinheiro que a commissão do hospital tem para a sua edificação.

Os quatro cantos do pavilhão achavam-se ornados com os tropheus das ordens militares de Portugal, guarnecidos de grinaldas de murta e bandeirolas de cores.

Aos lados do pavilhão seguiam duas ordens de mastros, guarnecidos de grinaldas de murta, pendendo de mastro a mastro um lindo festão de murta, e sendo todos ornados com os escudos ou armas dos monarchas portuguezes, e bandeirolas de vivas e varias cores.

Na frente do pavilhão, e a conveniente distancia, seguia outra linha de mastros ornados de bandeiras, tendo o mastro do centro um escudo com as armas de Coimbra, cabeça do districto, ornadas de grinaldas de murta.

Em baixo do pavilhão estava uma mesa convenientemente ornada, onde teve lugar a cerimonia religiosa da benção da pedra fundamental, a qual era de cantaria lavrada. Dentro d'ella, o nosso estimavel amigo o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, a convite do digno presidente da camara o sr. dr. Magalhães Mascarenhas, collocou um cofre de madeira de carvalho, encerrado n'outro de chumbo.

O referido cofre continha os ultimos numeros dos seguintes jornaes:—*Diario de Lisboa—Gazeta de Portugal—Jornal de Lisboa—As Noticias—Jornal de Noticias—Conimbricense—Tribuno Popular—Paiz — Jornal do Porto—Commercio do Porto*— a 1.ª caderneta do 9.º anno do *Archivo Pittoresco*— e bem assim a copia da acta daquella solemnidade, e moedas de prata e oiro do presente reinado.

Sendo o cofre exterior competentemente soldado, e collocado em seu lugar, foi a pedra fundamental fechada com uma tampa e conduzida ao alicerce da frente em uma padiola, acompanhada da digna commissão, reverendo prior e outros ecclesiasticos. O sr. Monte-Negro, que ia na frente, ajudou a collocar a pedra em seu lugar, e ahi tomando uma colher de pedreiro que lhe foi offerecida, lançou duas colheres de cal na pedra fundamental.

N'esse acto subiram ao ar muitos foguetes, tocou uma das philarmonicas da villa, e o numeroso povo rompeu em enthusiasticos vivas e acclamações ao sr. Monte-Negro, o iniciador da ideia daquella caritativa instituição, para a qual tem obtido quasi todo o dinheiro que a commissão tem em seu poder.

Era uma festa surprehendente! O local do futuro hospital apresentava o mais brilhante e variado quadro!

Era dia de feira annual, e essa circumstancia concorreu para que a festa fosse mais concorrida. Calculou-se em mais de duas mil pessoas o numeroso ajuntamento! As lindas oliveiras e outras arvores, que realçam a natural belleza daquelle pittoresco local, estavam cobertas de homens e rapazes, que mais de alto queriam desfructar a ceremonia da inauguração dos trabalhos do hospital.

As duas philarmonicas da villa tocaram alternadamente lindas e escolhidas peças de musica, apresentando-se todos os membros de ambas as philarmonicas fardados com gosto e aceio

Naquelle momento tão solemne, todos os louzanenses se esqueceram de suas discordias, e concorreram para o brilhantismo da festa, sendo o acto da inauguração dos trabalhos e collocação da pedra fundamental, assignado por todas as auctoridades e pessoas gradas que se achavam presentes, bem como por varios cavalheiros e auctoridades d'outros concelhos, como Lisboa, Coimbra, Condeixa, Poiares, Penella, Miranda, etc., figurando entre os de Coimbra o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues; e entre os de Lisboa, o sr. Brito Aranha, digno administrador e illustrado collaborador do *Archivo Pittoresco*, o sr. Barbosa Lima, que tirou a lapis uma vista daquelle encantador quadro, o sr. Vianna, filho do sr. Francisco Isidoro Vianna, socio da importante casa de Fonseca, Santos & Vianna, e o sr. Beirão Junior.

A' collocação da pedra fundamental seguiu-se um solemne *Te-Deum.*

Foi uma verdadeira festa de caridade, uma grande festa popular, a qual foi abrilhantada com um numeroso concurso de damas da villa e de Poiares.

A commissão apesar da modesta opinião em contrario do sr. Monte-Negro, deu ao hospital a invocação de S. João, por ser o santo do nome daquelle digno filho da Louzã, cujo dia (tambem o do seu anniversario natalicio) escolheu para a collocação da pedra fundamental.

O risco do hospital é feito pelo habil lapis do snr. João Pedro Fernandes Thomaz Pippa, e modificado a pedido do sr. Monte-Negro na parte externa, ficando o risco actual muito elegante, com platibanda, timpano, e a estatua da caridade no alto d'este.

O fundo do hospital eleva-se a mais de 3:000$000 reis fortes, incluindo 450$000 reis que o sr. Monte-Negro obteve ha dois annos d'um beneficio no theatro de S. Paulo, concedido generosamente pelo seu digno emprezario, o eximio artista brazileiro Joaquim Augusto.

O illustrado e popular escriptor o sr. Pinheiro Chagas, acha-se encarregado de escrever um romance, o qual será publicado a expensas do sr. Monte-Negro, que pretende distribuir no Brazil grande numero de exemplares em beneficio do hospital, e pôr á disposição da commissão igual numero.

O sr. dr. José Daniel de Carvalho Montenegro, sendo provedor da Santa Casa da Misericordia da Louzã em 1856, abraçou com enthusiasmo a ideia de seu irmão o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, para a fundação do hospital, expedindo a mesa da Misericordia um officio ao sr. João Elisario, e outro ao seu conterraneo o sr. José Antonio de Carvalho, residente no Rio de Janeiro, para se encarregarem de angariar subscripções para a fundação do hospital. Cada um d'estes cavalheiros trabalhou sobre si: o sr. José Antonio de Carvalho obteve 352$000 reis fracos; e todo o mais dinheiro foi angariado pelo sr. João Elisario.

Consta-nos que varias pessoas de posição na Louzã se acham possuidas de um nobre enthusiasmo e interesse pela prompta realisação d'esse estabelecimento de caridade.

As obras vão começar na proxima semana.

Exames no Lyceu de Coimbra —O resultado dos exames no Lyceu de Coimbra, desde o dia 22 em que principiaram, até 28 do corrente, é o seguinte:

Portuguez do 1.º anno—Approvados 34—distinctos 2.

Francez—Approvados 62— distincto 1—reprovados 9.

Desenho do 1.º anno—Approvados 87—com louvor 1—distincto 4—reprovados 22.

Latim—Approvados 28—reprovados 4.

Latinidade—Approvados 11— reprovados 18.

Geometria do 3.º anno—Approvados 6—reprovados 33.

Historia—Approvados 28—distinctos 2—reprovados 12.

Logica—Approvados 71—reprovados 18.

No dia 28 concluiram-se os exames dos alumnos de geometria, do 3.º anno do Lyceu, e nesse mesmo dia começaram os exames dos externos na mesma disciplina. Dos alumnos do Lyceu deixaram de comparecer ao exame 54, foram examinados 34, e destes foram reprovados 30, e approvados 4.

Festividade.—A confraria do Sacramento da Sé Velha, faz a sua funcção no domingo primeiro de Julho, com procissão na forma do costume e fogo preso na vespera: São oradores os reverendos Conego José Antonio de Santa Anna Correa, e padre Manoel Ignacio da Silveira Borges.

Reitor dos orphãos.—O sr. padre Antonio Francisco Pereira d'Almeida Coutinho, que exerceu dignamente nesta cidade por espaço de 3 annos o cargo de reitor do collegio dos orphãos, pertencente á Santa Casa da Misericordia, acaba de solicitar e obter a exoneração d'aquelle emprego, para ir servir outro igual no collegio de S. Caetano em Braga.

O sr. Almeida Coutinho, que é um excellente caracter e uma bella alma, soube grangear nesta cidade as affeições de todos os homens de bem, que devidamente apreciavam as suas bellas qualidades, preciosa educação, e extrema delicadeza. A todos a ausencia do exreitor dos orphãos causa a mais viva e profunda saudade.

Nós desejamos ao digno ecclesiastico as maiores venturas e prosperidades, de que se torna merecedor pelos seus dotes e virtudes.

Desgraça.— Dizem-nos de Tentugal, que na quarta feira, pelas duas horas da tarde, cahiu na valla da Pinhorada um criado do sr. Gavicho. O infeliz voltava da estação de Formozelha, vinha acavallo n'uma egua e trazia outra á mão; como não sabia bem os portos, metteu-se n'um poço, donde o tiraram algumas horas depois, já cadaver. O afogado chamava-se Antonio Mendes, tinha 28 annos, e era da Beira.

Outra.—No dia 20 do corrente cahiu d'um cavallo abaixo, de que lhe resultou fracturar uma perna, o habil facultativo o sr. Manoel Gomes de S. José Pereira Martins, cirurgião de partido em Tentugal. Fazemos votos pelas melhoras de s. s.ª

Pedido.—Roga-se á camara de Monte Mór o Velho queira mandar fiscalisar os arrematantes da passagem no porto de Tentugal, para que se não tornem a repetir as faltas que tem havido, tendo alguns passageiros esperado tres horas e mais pelo barqueiro, quando elle tem obrigação de esperar a chegada de todos os comboios.

Concurso.—Está a concurso por provas publicas o provimento da igreja de S. Pedro do Sebal Grande, bispado de Coimbra.

Trovoada horrorosa.—Em data de 27 do corrente nos communicam das Margens do Dão a seguinte noticia, para a qual chamamos toda a attenção do governo:

«Sr. Redactor. — Serve esta para dar-vos noticia de uma horrorosa trovoada que aqui soffremos antes de hontem, segunda feira, e que deixou muitas pessoas destes povos em estado lamentavel de desgraça.

Nunca em nossa vida vimos uma trovoada assim. Ha aqui memoria de outra semilhante que soffreram os nossos antepassados no seculo ultimo, haverá 80 ou 100 annos. Em a nossa infancia contavam os velhos desse tempo coisas dessa trovoada, que nos pareciam contos de fadas, mas que nós acreditavamos pela respeitabilidade veneranda de quem nos fazia essas narrações.

Pois, sr. Redactor, se tivessemos duvidado da veracidade dos nossos venerandos maiores, a trovoada do dia 25 convencer-nos-hia de que póde haver e effectivamente ha destes phenomenos extraordinarios da natureza. Contavam por exemplo os nossos antepassados, que a enchente de certo ribeiro que aqui passa tinha tomado tão grandes proporções, que levara diante de si muros, arvores e moinhos, levando até as proprias mós, que nunca mais appareceram (naturalmente enterradas pelas areias que as aguas arrojaram.)

Pois nós vimos ante-hontem este mesmo ribeiro transbordando com tanta força d'aguas, que levou muros, arrojando grandes pedras, e arrancou arvores, arrastando-as a bastante distancia, levando comsigo searas, hortalices, batataes, e até as proprias terras em que se achavam semeados! Muitos povos como Carvalhal Redondo, Aguieira, Pardieiros, Povoas, Beijós, Laceiras etc., soffreram prejuizos extraordinarios, que são estimados em muitos contos de reis.

A grande trovoada de segunda feira 21 de Maio, que começando alem de Midões e seguindo ao nascente do concelho do Carregal, foi até alem de Vizeu, tinha causado por aqui grandes estragos.

Os jornaes fallando della contaram por muito menos os prejuizos, que aqui soffremos, principalmente nas vinhas, que em parte ficaram quasi todas destruidas; porem esta segunda, que veiu cinco semanas depois, pela grande inundação d'aguas, que arrazaram campos e searas, veiu ainda causar muito mais extraordinarios prejuizos.

Sahimos junto ao sol posto desse dia a observar esse estado miseravel de ruinas, e compungia e cortava o coração o ouvir os infelizes camponezes lamentando a sua desgraça, e gritando: «ficamos pobres»; e é verdade que a trovoada de segunda feira deixou muitas pessoas em condições deploraveis.

Chamamos a attenção do governo para este lamentavel acontecimento. Já em circumstancias semelhantes foram alliviados dos tributos outros povos, e estes infelizes não merecem agora a todos os respeitos menos consideração. Pedimo-vos tambem sr. Redactor, que levanteis a vossa voz auctorisada em prol destes desgraçados; e o mesmo pedimos aqui á imprensa periodica e ao sr. deputado, que se diz representante deste circulo. Os vossos trabalhos e esforços a favor dos infelizes merecerão os louvores e agradecimentos de muitas gentes, que soffreram, e de todos os que sabem avaliar e respeitar a desgraça.»

Noticias agricolas.—Das Margens do Dão nos communicam tambem o seguinte:

«Os nossos campos promettiam colheitas abundantes de milho, vinho e azeite, porem vão-se desvanecendo tão lisongeiras esperanças. As duas trovoadas de 21 de Maio e 25 de Junho causaram muitos prejuizos nos diversos pontos em que tocaram, e as chuvas deste mez e fins de Maio tem prejudicado ao vinho e azeite por ser este o tempo da floricção das vinhas e olivaes. Nos batataes começa a apparecer a molestia, e receia-se tambem que o fatal inimigo das videiras, o *oidium* se desenvolva em grande força, em rasão do tempo ir correndo humido.

O vinho regula aqui a 5 libras a pipa, e com tendencias para subir. O milho a 450 rs. cada alqueire, e nesta proporção os mais cereaes e legumes.»

Industria pecuaria.—Igualmente nos communicam das Margens do Dão o seguinte:

«Nesta parte da Beira e em geral em toda a terra chã tem-se desenvolvido em grande escala esta industria. Tem augmentado muito as creações dos gados cavallar, muar, bovino e lanigero; e muito mais proveitosa se tornaria esta industria, se os poderes publicos a auxiliassem mais e protegessem.

Uma das faltas que estão soffrendo por aqui os creadores, é a de feiras e mercados deste genero. Na vossa cidade e visinhanças ha diversas feiras e mercados destes gados. Em S. Clara por exemplo, vimos na feira dos 23 muitos rebanhos d'ovelhas expostas á venda, e por aqui havendo muitos gados e bons deste genero, em nenhum dos mercados se acham á venda. Nas feiras mensaes de Nellas, Carvalhaes, S. João d'Areas, Santa Comba Dão, Tondella, etc., não se vendem nenhuns dos gados acima ditos, á excepção dos bois (em algumas dellas.)

Bem fariam as camaras municipaes se estabelecessem mercados dos ditos gados ao menos alguns mezes no anno. Esta providencia auxiliaria muito os lavradores e creadores, porque ha lavradores que em diversas estações do anno podem ter e conservar muitos destes gados, e em outras estações não os podem ter, forçados pela necessidade da cultura dos campos. As feiras e mercados de gados remediariam estes inconvenientes, porque poderia alli comprar-se e vender-se conforme as circumstancias.»

Inscripções.—As inscripções portuguezas regulam de 43 1/4 a 43 3/4.

Erratas.—Alguns erros que escaparam no folhetim do numero passado, corrigimol-os pela forma seguinte:

Column. 1.ª linh. 19, onde se lê *legavam*, leia-se—*legaram*.—Column. 3.ª linh. 15, onde se lê *do velho*, leia-se—*dos velhos*.—Column. 4.ª, linh. 23, onde se lê *inverno*, leia-se—*mouro*.—Column. 5.ª, linh. 11, onde se lê *Direi*, leia-se—*Dizei*.—Column. 7.ª, linh. 5.ª, onde se lê *elle*, leia-se—*ella*.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 26 do corrente o seguinte:

«Chegou o paquete do Brazil. Trouxe para Lisboa 124 passageiros. As noticias não são das mais favoraveis.

Do campo pedem ao governo mais 10:000 homens. No dia 24 tinha havido uma sanguinolenta batalha. Os paraguayos surprehenderam o exercito alliado e depois de renhida luta fugiram, avançando aquelle.

Os jornaes dão 5:000 mortos paraguayos, 250 feridos e 300 prisioneiros, 400 brazileiros mortos e 100 feridos. Acho desproporcionados estes numeros e não me merece credito uma tal estatistica.

Os generaes Osorio e Pinheiro Guimarães tinham sido feridos. A força paraguayana era de 20:000 homens e a dos alliados de 30:000.

O cambio sobre Londres estava á sahida do paquete de 22 1/2 a 23 1/4. As acções dos bancos do Brazil e Rural Hypothecario com grande desconto. Os soberanos foram comprados a 11$250 reis.

Confirma hoje o «Diario» a noticia que dei ha dias de ter o governo resolvido pôr o nosso exercito em pé de paz, e a que dei hontem de ser publicado hoje na folha official o decreto chamando as reservas ao serviço activo do exercito.

Assim é. O decreto a que me refiro é concebido n'estes termos:

«Tendo em consideração as circumstancias extraordinarias da actualidade, e convindo preencher desde já o numero de praças de pret effectivas do exercito, que foi fixado na carta de lei de 28 de Maio do corrente anno para tempo de paz: hei por bem, usando da auctorisação concedida ao governo pelo § 3.º do artigo 4.º da carta de lei de 27 de Julho de 1855, decretar o seguinte:

Artigo 1.º Os soldados e mais praças de pret, que em virtude das disposições do § 1.º do artigo 4.º da lei de 27 de Julho de 1855 tiverem sido licenceados nos annos de 1864, 1865 e primeiro semestre de 1866, são chamados ao serviço activo do exercito.

Art. 2.º As praças de que trata o artigo antecedente deverão apresentar-se no praso de quinze dias aos generaes commandantes das divisões militares do reino e ilhas adjacentes, os quaes lhes darão destino para os differentes corpos segundo for ulteriormente ordenado.

Art. 3.º O praso de quinze dias fixado neste decreto será contado da data da sua publicação por meio de editaes nos lugares publicos do costume, e especialmente nas portas das casas de administração dos concelhos do reino e ilhas.»

Como disse hontem o governo encommendou ao capitão Wiliams 4:000 armas, sendo 2:000 carabinas e 2:000 espingardas pelo systema inventado pelo sr. Freire, empregado no Arsenal do exercito.

Não ha armas para os 24:000 homens que vão entrar em serviço, ou as que ha não estão no caso de servir.

Não tem pouca importancia a noticia que dei hoje por via do telegrapho de ter sido nomeado commandante da 10.ª divisão militar, que está nos Açores, o sr. barão do Zezere. S. ex.ª foi exonerado do commando da 2.ª brigada de infanteria de instrucção e manobra e da inspecção dos corpos da mesma arma.

O sr. Macedo capitão de caçadores n.º 3 foi transferido para caçadores n.º 10, que está na ilha de S. Miguel.

O sr. Duarte José Fava que commandava a 10.ª divisão militar, que vai ser commandada pelo sr. barão de Zezere, vai ser empregado em outra commissão de serviço. Suppõe-se que irá commandar a 2.ª divisão.

O sr. Frederico Leão Cabreira foi nomeado vogal do supremo conselho de justiça militar.

Confirmo a noticia que dei de ter sido nomeado juiz relator daquelle tribunal o sr. Barros e Sá. O lugar que s. ex.ª occupava de ajudante de juiz relator não será provido em quanto se não proceder á nova fixação dos quadros das respectivas repartições dependentes do ministerio da guerra.

O sr. general Casimiro Benevuto recebeu ordem para immediatamente marchar para o Algarve a fim de tomar o commando da 8.ª divisão militar.

Foi nomeado commandante do castello de S. João Baptista da ilha Terceira o sr. Francisco de Paula da Luz Lobo.

El-Rei D. Luiz e o sr. infante D. Augusto vêem ámanhã para Lisboa. SS. MM. e AA. têem passado perfeitamente em Cintra. Na vespera de S. João mandou S. M. a Rainha fazer fogueiras no pateo do repucho e divertiu-se a vêr queimar estalos orientaes e foguetes diversos.»

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Madrid, 23 de Junho.—No dia 22 pelas 3 horas da madrugada, o regimento de infanteria das Asturias, aquartelado na montanha do Principe Pio, e o regimento de artilheria do quartel de S. Gil, revoltaram-se. Outros regimentos foram logo mandados contra elles, e o combate travou-se immediatamente. Um vivo tiroteio de fusilaria e artilheria acordou Madrid ás 6 horas da manhã. Os habitantes começaram a levantar barricadas, e alguns centenares de homens do povo armados occuparam essas barricadas.

O supplemento exalta a actividade do general O'Donnell, o qual ás 11 horas da manhã communicava aos capitães generaes das provincias que a revolta fôra suffocada, e exigia que de tres em tres horas lhe communicassem o estado dos seus districtos. Os telegrammas recebidos foram completamente satisfatorios; assim o annunciou a «Gazeta», no dia 23.

Diz o supplemento que os capitães generaes asseguraram a conservação da ordem publica nos seus respectivos districtos militares.

Começam agora as prevenções.

O governador civil de Madrid entregou to-

da a sua auctoridade, ao governador militar, por assim lh'o ordenar o governo.

O capitão general de Castella Nova publicou o seu bando, declarando a provincia em estado de sitio, com todas as suas costumadas consequencias.

O mesmo capitão general publicou outro bando ordenando: 1.° a entrega de todas as armas, no espaço de 8 horas, sob pena de conselho de guerra; 2.° os habitantes das casas d'onde se faça fogo sobre as forças encarregadas de manter a ordem, serão submettidos ao conselho de guerra, e julgados conforme as circumstancias e diligencias que hajam empregado para evitar o crime; 3.°, em quanto o estado de alarma durar, todos devem illuminar as frontarias das suas casas, e quem contrariar esta ordem será julgado á vontade do capitão general que lhe imporá as penas que lhe agradarem.

No mesmo dia 22 houve sessão no congresso dos deputados. A sessão abriu-se á uma hora e meia da tarde; o deputado Escosura pediu ao governo que désse explicações sobre o que se passara n'aquelle dia na capital.

O ministro do ultramar disse o seguinte:

«Com effeito srs. uma insurreição grave militar, auxiliada por consideraveis grupos de paizanos, rebentou hoje na capital da monarchia. A'hora em que tenho a honra de fallar ao congresso, tudo póde dar-se por concluido. A' parte a reprovação unanime que estou certo merecerá este acto criminoso, no congresso e no paiz, nada temos agora a fazer senão tributar o agradecimento que a patria deve aos valentes militares, generaes e soldados que derramaram copiosamente seu sangue, defendendo as instituições e a ordem publica.»

Paris, 26—Combate terrivel entre austriacos e italianos.

Italianos obrigados a abandonarem as posições tomadas entre Peschiera e Verona, mas não vencidos.

Principe Amadeu levemente ferido.

Combate continua.

Madrid, 26—A revolução militar e civil foi completamente vencida. Os sublevados de Gerona internaram-se hontem em França, batidos e perseguidos. O mesmo aconteceu a uma partida de paizanos que entrou pela fronteira franceza, ás ordens de Milans del Bosch. Reina em toda a Hespanha a mais completa tranquillidade, e não ha receio de que se altere.

Florença, 26—Depois de terem empregado esforços heroicos para tomar as posições de Vallegio e de Villa Franca, as tropas italianas voltaram em boa ordem á defensiva deste lado do Mincio. Foi ferido levemente o principe Amadeu. O principe Humberto fez prodigios de valor. O exercito mostrou constancia igual ao valor e prepara-se para desforço proximo. O exercito de Cialdini e a esquadra ainda não principiaram as operações. Seiscentos prisioneiros austriacos foram mandados para Milão. Os voluntarios obtiveram vantagem sobre os austriacos em combate perto do Ondrone (?) No paiz é excellente o espirito publico. Todos estão promptos a quaesquer sacrificios para que venha a alcançar-se o resultado final.

Florença, 26 de Junho, ás 8 horas e 30 minutos da manhã.—Passado o Mincio; ala esquerda e centro das tropas reaes dirigiam-se ás posições de Vallegio e Villa Franca, quando atacadas por todas as forças austriacas reunidas; posições tomadas e retomadas hontem: tropas reaes dispunham-se a defender Goito, Volta, Cariano e Solferino. Principe Humberto fez prodigios de valor. Noticias do principe Amadeu tranquillisadoras. Cialdini continua na suas posições sobre o Pó. 600 prisioneiros austriacos.

Vienna, 25 do corrente, á 1 hora da tarde —O rei em pessoa passou o Mincio e foi batido. O principe Amadeu e muitos generaes feridos, 2:000 prisioneiros e muitas peças de artilheria.

Florença, 21 de Junho.—O exercito concentra-se sobre Cremona e Placencia, para proseguir de novo o curso da campanha.

É horrivel.—Diz o «Jornal do Commercio» que em Madrid, á revolução dos dias 22 e 23, seguiu-se o costumado epilogo dos fusilamentos. Vinte e um infelizes foram a sangue frio legalmente assassinados pelos seus camaradas! E para que? Ha mezes, Madrid ouviu o estampido da fuzilaria, que assassinava, a bem da ordem, alguns desgraçados, e agora novamente ouve o mesmo estampido, ainda a bem da ordem!

Não era melhor exterminar todos os revoltosos quando os aprisionaram, do que representar essa farça lugubre e hedionda dos conselhos de guerra, e do homicidio legal? No campo, a crueldade teria a desculpa do enthusiasmo, da colera, da embriaguez da polvora; mas alli, a sangue frio, que desculpa póde haver?

O'Donnell ainda não se desenganou de que não segura o seu governo por esses meios crueis, que desmoralisam o espirito publico e barbarisam a nação?

Dizia um emigrado hespanhol, pela revolta do general Prim, quando chegou a Lisboa: =«Prim, se triumphasse, seria humano, e acabaria com os fusilamentos. Um dos seus primeiros actos seria abolir a pena de morte por delictos politicos.»

Decorreram alguns dias, e recebe-se em Lisboa a noticia do fusilamento dos sargentos, que se dizia pretendiam soltar os presos. O mesmo emigrado rompe então n'um arrebatamento de colera, e exclama:—«Oh! mais fusilamentos! Cem vidas pagarão essas que se perderam ás mãos do algoz!»

Aqui está o resultado d'essa barbara pratica; eis-aqui a influencia moral do assassinato juridico. O terror não suffoca as aspirações dos homens livres; e o sangue derramado clama por mais sangue.

E' assim que os partidos em Hespanha estão separados por barreiras sanguinolentas, e a Europa, absorta e indignada, assiste ao espectaculo incrivel de um povo a querer ser livre, luctando com o governo, que julga assegurar a ordem publica recorrendo ao homicidio legal.

Os factos vão demonstrando a inutilidade das crueis execuções, e não tarda, porventura, o dia em que os heroes vencedores de hoje tenham de dar contas dos seus rigores e das suas deshumanidades.

Emigrados hespanhoes.—Diz o *Jornal do Commercio* que a fragata *D. Fernando* largou na tarde de quarta feira para os Açores com dois officiaes e 260 praças de pret dos depositos de emigrados hespanhoes que recolheram á capital para esse fim.

E' certo que os emigrados têem vociferado muito contra o nosso governo, em consequencia de os mandar para os Açores e para a ilha da Madeira.

Ora, sabendo-se, como se sabe, que muitos em grados têem pretendido fugir para o paiz visinho, importando-lhes pouco com os resultados, que da sua entrada em Hespanha poderia haver contra nós, essas vociferações não têem razão de ser, e são muito para estranhar.

Ainda mais para estranhar é tambem que os adversarios do governo, para fazerem a sua politica, gritem como os emigrados contra a ordem de serem estes mandados para as ilhas. Os Açores e a Madeira não são lugares, que se possam considerar de degredo, e o governo tem o direito de estabelecer os depositos dos emigrados onde lhe parecer mais conveniente. Estão primeiro os interesses do paiz que a vontade dos emigrados. E por muito dignos de compaixão que se tornem os seus infortunios, não nos parece que o governo devesse tolerar a entrada dos emigrados em Hespanha para alimentarem alli a guerra civil.

Emquanto esses emigrados estiveram socegados nas localidades que se lhes destinaram, o governo não os incommodou. Pretendendo, porem, como pretenderam, aproveitar-se da completa hospitalidade que lhes demos, e ao mesmo tempo comprometterem as nossas relações com o governo visinho, liberdade era essa que de modo nenhum se lhes podia e devia tolerar.

Ainda hoje foram mandados reforçar os destacamentos de Cascaes e de Peniche em consequencia dos emigrados que se acham n'aquelles depositos tentarem evadir-se.

Os officiaes, segundo parece, queixam-se de que sendo cavalheiros não os consideramos como taes, não confiando na sua palavra de não sairem do paiz; mas a verdade é que o governo tem poderosos motivos para os afastar dos actuaes depositos, e que ainda hoje no proprio arsenal de marinha desappareceu um dos officiaes que deviam embarcar! Porisso dizia Napoleão I que a palavra de honra em politica nenhum valor tinha, e que nescio era quem confiava nella. Se os emigrados não tivesssem querido confirmar esta opinião, ninguem de certo os incommodaria.

Segundo consta, o vapor *Lusitania*, escoltado pelo vapor *Argos*, é o que ha de conduzir os officiaes para a ilha da Madeira.

A fragata *D. Fernando* não veiu mencionada na parte da barra. De certo, por anoitecer, fundeou abaixo de Belem e sairá pela manhã.

Emigrados hespanhoes.—Diz o mesmo jornal que chegaram pelo caminho de ferro do norte os que estavam em Torres Novas, e no vapor «Lusitania» os que estavam em Aveiro.

Foram todos para a ilha da Madeira no «Lusitania», que recebeu a bordo um official e 30 marinheiros da armada real.

Quando chegaram os emigrados, que estavam em Torres Novas, á estação do caminho de ferro, foi para lá requisitada uma força da guarda principal commandada pelo subalterno.

Boatos.—Consta que o sr. conde d'Avila foi nomeado nosso ministro em Madrid, tendo por secretario o sr. Geraldo Ferreira dos Santos, que está servindo de addido na legação de Londres.

Consta tambem que o sr. Soveral fora nomeado conselheiro de estado extraordinario.

Chegada de dinheiro. — O paquete *Amazon*, entrado no porto de Lisboa, trouxe para o governo portuguez a quantia de 40:000 libras esterlinas.

CORREIO D'HOJE

ULTIMAS NOTICIAS ESTRANGEIRAS

A *Nação* chegada pelo correio da tarde dá a grave noticia de ter subido ao poder na Inglaterra o partido tory.

Aquelle jornal diz o seguinte:

«Por um despacho de Londres de 27 sabemos que S.M. Britannica aceitara a demissão do ministerio, encarregando Derby da organisação do novo ministerio, ficando lord Stanley com a pasta dos estrangeiros.»

Acrescenta mais a seguinte noticia da guerra na Allemanha:

«Um outro despacho de Vienna, datado de 28, diz-nos que os prussianos foram batidos entre Nassau e Darmstadt, e que abandonaram o campo da batalha tão precipitadamente que deixaram 23 canhões, os feridos e secretaria.»

ANNUNCIOS

Armazem de retem

Rua do Visconde da Luz, n.os 92 a 94.

1 JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, mudou o seu antigo armazem de retem dos caminhos de ferro, na rua da Sophia, para a rua do Visconde da Luz, n.os 92 a 94. Recebe e expede mercadorias para todas as linhas ferreas, tendo agentes nas principaes terras do transito, e até por almocreves para as povoações aonde não haja caminhos de ferro; tudo por preços commodos.

Despedida

2 O PADRE ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA COUTINHO, ex-reitor do collegio dos orphãos desta cidade, tendo de retirar-se para Braga, aonde vai exercer identico lugar no collegio de S. Caetano, não podendo pessoalmente agradecer ás pessoas que o honraram com a sua amisade, offerece a todas por este meio o seu limitado prestimo naquella cidade.

Tintureiro

3 ANTONIO DA COSTA BARREIRO, annuncia que no dia 24 do corrente mudou o seu estabelecimento de tinturaria para o adro de Santa Justa, terreiro da Erva. Tinge de todas as cores, com a maior perfeição que for possivel, isto é quando os objectos se prestem ao tinto; porque agora tem boas imprensas e uma grande porção de tintas francezas da melhor qualidade; assim como tambem tira nodoas em todos os fatos. Promette não faltar com as obras tintas ou lavadas, no dia em que se comprometta.

CHAPEUS

4 NA RUA do Visconde da Luz, n.° 27, em Coimbra, se vendem chapeus da ultima moda a 3$000 rs.

MUDANÇA

5 ANTONIO JOSE' LOPES GUIMARÃES participa aos seus freguezes e amigos, que mudou o seu estabelecimento de ferragens, oleo e tintas para pinturas, que até agora tinha na rua da Sophia, para o fundo da rua do Visconde da Luz, loja que faz esquina para Sansão; e aqui continua a ter o mesmo sortimento que costumava ter.

MUDANÇA EM COIMBRA

6 ANTONIO JOAQUIM VALENTE, mudou o seu estabelecimento de ferragens e quinquilharias, para o centro da rua do Visconde da Luz, n.° 40, e alli tem para vender por preços commodos, diversas fazendas que deseja liquidar.

SEMENTES

7 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, em Samsão, acaba de receber para vender de commissão o costumado sortimento de sementes, que vende por preços commodos, a saber:—repolho—couve Saboia—dita penca hespanhola—dita flor—dita murciana—dita do Algarve—dita lombarda—dita torrão de assucar—dita tronxuda—nabos amarellos francezes—rabanetes rosa, e breque.

Arrematação

8 NO DIA 10 do proximo mez de Julho, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça, no edificio da Trindade, perante o exm.° juiz de direito desta comarca, se hãode arrematar os bens penhorados a Manoel Antonio d'Almeida e mulher, do lugar das Torres, pela execução que lhes move Ignacio das Neves. Escrivão Herculano.

VENDA

9 VENDE-SE uma quinta no local de Bordallo, a qual se estende até á estrada de Lisboa. Tem casas de habitação, 2:017 oliveiras, arvores de fructo, vinha e matta de pinheiros e carvalhos, etc.. A terra que está amanhada leva de semeadura mais de um moio e meio, fóra a não amanhada. Quem a pretender dirija-se ao dono Antonio Rodrigues d'Almeida, na mesma quinta.

CASA PARA ARRENDAR

10 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, arrenda os 4 andares da sua casa na rua do Visconde da Luz, n.° 88, tendo o 1.° andar 6 casas—o 2.°, 4 casas e uma sala com 40 palmos de frente e 22 de fundo—o 3.°, 4 casas, boa cozinha, e casa de mesa—o 4.°, 5 casas boas e aguas furtadas; tendo latrinas pelo lado de fora na trazeira das casas, no 1.° e 2.° andar, e com todas as condições hygienicas. Quem as pretender póde dirigir-se ao mesmo em Samsão.

Aviso

11 PELA DIRECÇÃO das obras publicas d'este districto, e secção de Coimbra ao Alva, se faz publico, que no dia 15 de Julho se ha de pôr em praça na administração do concelho da Louzã, pelas 10 horas da manhã, o fornecimento de cantaria para o adro, escadas, e capeamento do muro de guarda da igreja parochial de Foz d'Arouce.

As condições acham-se patentes todos os dias não santificados na secretaria das obras publicas de Coimbra, e nas administrações da Louzã e Poiares.

Coimbra 30 de Junho de 1866.

José Carlos de Lara Everard,
Engenheiro chefe de secção.

NUMERO 1297 — TERÇA FEIRA 3 DE JULHO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 2 DE JULHO

O *Diario de Lisboa* continua publicando varias peças officiaes, que são as mais decididas provas de actividade no ministerio do reino. Disposto a regular e dirigir a acção municipal, o sr. Martens Ferrão na portaria, que transcrevemos em seguida, mais uma vez expõe os verdadeiros principios de administração camararia, e tenta harmonisar com elles os orçamentos municipaes.

Já aqui temos dicto a proposito de medidas identicas, e repetimos ainda agora, que julgamos muito louvavel este desejo do nobre ministro; mas receiamos que os funccionarios administrativos, e os conselhos de districto, que tem de superintender na approvação da maior parte dos orçamentos camararios, não sigam por falta de conhecimentos ou por frouxidão de vontade o decidido escrupulo manifestado pelo illustre secretario do reino: e neste caso apenas aos poucos municipios, cujo rendimento é maior, se estenderá a benefica e organisadora acção ministerial.

A falta de pessoal habilitado para comprehender e executar o pensamento da acção central, e nenhuma iniciativa local e particular, são o maior dos inconvenientes da descentralisação; e por isso muitos entendem, que antes de se descentralisar, e para se poder descentralisar, é preciso instruir e illustrar os povos. Não seguindo esta opinião, reconhecemos todavia, que sobre tudo na escolha do pessoal está uma grave difficuldade, para se levar a effeito a descentralisação n'um paiz, em que tanto os conselhos de districto, como os governadores civis, salvas honrosas excepções, não possuem ideias algumas de administração.

Este mesmo escolho se encontrará na execução das instrucções, que para não ser letra morta a lei de 1864, ácerca das estradas, acaba tambem o *Diario* de publicar. Alli a questão é principalmente de meios: mas em quanto o municipio e o districto forem o que são, nunca haverá meios que possam chegar para as vias de communicação serem feitas á custa das localidades.

E' durissimo, impossivel até de levar a effeito, ensaiar a descentralisação em pontos de despeza, e deixar ficar tudo centralisado para adquirir a receita. Os municipios não podem, sobrecarregadissimos com os pesados onus que tem, e especialmente com o dos expostos, pagar mais um real para estradas. Aqui é a nosso ver que está a causa da não execução da lei de 1864.

E serão sufficientes as instrucções? Affigura-se-nos que não. Descentralise-se a administração. Faça-se, como base, uma boa pivisão territorial. Confiem-se os districtos a pessoas competentes. Tirem-se os conselheiros de districto das classes competentes, acabando a latitude actual. Reformem-se finalmente as disposições do Cod. Adm. em harmonia com os principios descentralisadores: e poderemos assim ter administração, melhoramentos e estradas. Antes disto estamos convencidos que nenhumas instrucções farão executar a lei de 1864.

Não podemos porem deixar de louvar as boas intenções, que dictaram as instrucções ultimas; e de notar o zelo, intelligencia e actividade, que tem desenvolvido, e continua desenvolvendo, a secretaria do reino. Ministros como o actual honram o partido em que militam, e o paiz a que pertencem.

«S. M. el-rei manda devolver ao governador civil de Castello Branco o orçamento do concelho da Covilhã, relativo ao futuro anno de 1866-1867, a fim de ser emendado nos termos das indicações que abaixo se seguem, porque ha n'esse orçamento muitas disposições contrarias ao preceito da lei.

O rendimento da medidagem dos cereaes e de outros generos mencionados nos capitulos 7.°, 8.° e 9.° do orçamento deve ser supprimido, porque nem esse acto pode ser obrigatorio para alguem, nem servir de base a impostos indirectos em vista do artigo 142.° do codigo administrativo.

As contribuições indirectas comprehendidas no capitulo 14.° sob n.os 4.° a 55.° não podem ser approvadas, porque não estão lançadas segundo o artigo 142.° do codigo, umas porque têem por base á carrada, a carga, o alqueire, etc., que não são medidas de retalho, e sómente sobre a venda por miudo ou a retalho é licita a contribuição municipal, outras porque assentam sobre aluguer de terrenos, que nem pode exigir-se pelo uso dos largos ou rocios que são do logradouro e uso commum, nem recahir sobre certos e determinados generos (verbas n.os 49.° a 55.°); mas só sobre o espaço occupado: nem ser maior ou menor, em relação ao mesmo espaço occupado, segundo são de maior ou menor valia os generos expostos á venda (verbas n.os 46 a 48.°): outras porque recahem sobre as rezes vendidas em pé, que não é venda a retalho, etc.

A contribuição directa mencionada no capitulo 15.° do orçamento tambem não está lançada nos termos das leis, porque é igual para os moradores do concelho, e para os de fóra d'elle, quando as leis mandam que estes paguem sómente metade do que pagarem aquelles.

A quota para os expostos deve ser reduzida á quantia designada pela junta geral, porque a camara não tem faculdade para augmentar ou para diminuir a quota designada.

O orçamento deve equilibrar-se quanto á receita e á despeza, e não póde ser approvado quando haja *deficit*, como se nota no da camara da Covilhã relativo ao anno economico futuro.

A contribuição em trabalho deve vir mencionada no orçamento, designando-se aproximadamente o seu valor em reis.

Os ordenados dos empregados não devem ser augmentados sem que se mostrem attendidas as outras despezas do concelho, e sem que os impostos, de que ha de provir a receita, estejam legalmente lançados.

As judiciosas ponderações feitas pelo conselho de districto devem ser attendidas e observadas pela camara, porque são a recommendação do cumprimento das leis.

Nos exemplares do orçamento deve ser lançado o accordam consultivo do conselho de districto, quando o orçamento reformado subir de novo a este ministerio, o que o governo civil terá em conta, bem como que a reforma do orçamento deve ser feita no menor praso de tempo possivel; porque assim o pede a regularidade da administração municipal.

Paço, em 22 de Junho de 1866.=*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*»

Da melhor vontade publicamos a seguinte carta, escripta de Bardez, na India, com o honroso documento que a acompanha, em que se fazem merecidos elogios ao sr. Luiz Adriano de Magalhães e Lencastre, genro da Exm.ª Viscondessa de Maiorca, pela maneira como exerceu o lugar de juiz de direito naquella comarca.

Sr. Redactor.

Quando á superioridade da linhagem um homem qualquer vincula pelo seu comportamento moral, a superioridade do merito, não ha coração que deixe de provar-lhe uma adhesão instinctiva, de exprimir-lhe um tacito elogio.

O exm.° sr. Luiz Adriano de Magalhães e Lencastre, juiz de direito desta comarca de Bardez, ora transferido para uma das comarcas de Cabo-Verde, cercado durante o espaço de tres annos e oito mezes que exerceu aqui o seu cargo, de sympathias de todos os lados, de todas as classes, pela justiça imparcial que nunca descuidou, pelo valor que sempre demonstrou em crises as mais cruentas da comarca, collocando os seus nobres principios muito superiores ás conveniencias pessoaes, sae hoje desta comarca, deixando os povos compenetrados dos mais profundos sentimentos de saudade.

Compromettida em renhida pugna com a maior parte das auctoridades, opprimida com agras vexações, alquebrada de continuas resistencias ás acerbas perseguições d'uma facção partidaria e opiniatica, a comarca de Bardez volvia angustiante os olhos humedecidos de lagrimas na sua triste agonia debaixo do peso de tanta tyrannia, á rectidão do sr. Lencastre. E os factos que todos os dias attestavam a sua integridade, justificavam deveras as esperanças da comarca.

E a noticia da transferencia do sr. Lencastre foi um golpe dessolador, que a desanimou, e abysmou na mais pungente tristesa e afflicção.

Ver inopinadamente cahido o unico esteio que a sustentava, partida a unica egide que a escudava das cruezas, com que a atropellavam, pol-a em um quebrantamento fatal, em uma desgraçada prostração.

Os inimigos da comarca triumphantes, a festejar com ferventes ovações a queda dos povos, começaram a manejar novas violencias, novas atrocidades, e a comarca desalentada espera resignada provações as mais horripilantes.

Quiz fazer ainda um esforço, quiz recorrer ao governo para revogar o decreto da transferencia, mas era inutil, porque já era extemporaneo. Correu então a fazer ao sr. Lencastre o seu adeus, que foi um lance o mais dilacerante. Não havia ahi um só coração, que não se navalhasse da mais viva dor por tão inesperado successo.

A acta que junta envio a v. e que peço tenha a bondade de publicar em seguida a esta, explicará a v. quaes foram na retirada do sr. Lencastre os sentimentos destes povos.

Embora houvesse na comarca alguns poucos homens, que aborrecessem a justiça, e imparcialidade do sr. Lencastre, porque não é espantoso que onde existem espiritos apoucados, partidistas e facciosos, se abomine o exacto cumprimento da lei; comtudo ainda não houve na comarca uma só alma que lhe declarasse odio ou inimisade. Houvesse que seria demasiadamente depravada uma tal alma.

Para que na mãi patria se conheça a indole essencialmente agradecida destes povos, rogo a v. a bondade de inserir essa acta no seu acreditado periodico, com que obrigará sobremaneira a quem é

De v. mt.° att.° e obgd.°

Goa (Bardez) 21 de Abril de 1866.

Caetano Avelino Braz Affonso.

Aos quatro dias do mez de Abril de mil oito centos sessenta e seis, na villa de Mapuçá, e nos paços da camara municipal deste concelho de Bardez, se reuniram os principaes habitantes do dito concelho, em virtude dos convites endereçados pelos cidadãos Francisco Salvador Pinto, Cosme Caridade de Sousa, e Caetano Avelino Braz Affonso; e logo pelo dito cidadão Francisco Salvador Pinto foi pedido o illm.° advogado Paulo José da Costo para tomar a cadeira de presidencia, ao que este acedeu em vista da manifestação unanime da assemblea, escolhendo logo para secretarios a Francisco Manoel de Sousa, e a mim Fernando Claudio da Cunha Pinto.—Em seguida o dito Francisco Salvador Pinto, pedindo a palavra ao presidente, disse que primeiramente agradecia, como lhe cumpria, á assemblea em seu nome e dos mais signatarios dos convites, o haverem sido estes aceites, e que o objecto desta reunião era 1.°—agradecer por meio de uma publica manifestação ao digno juiz de direito desta comarca, o dr. Luiz Adriano de Magalhães e Lencastre, os valiosos serviços, que elle prestou no exercicio do seu cargo, vinculado desta arte áquella o seu sympathico nome, que jámais será aqui esquecido; e 2.°—dirigir a Sua Magestade uma representação pedindo que, se fosse do seu real agrado, houvesse de revogar o decreto da transferencia, que aquelle digno magistrado dizia-se haver conseguido para uma das comarcas de Cabo Verde.—Mas que constando estar já nomeado o juiz que lhe deve suceder, cessava o segundo motivo da reunião.—Que em consequencia disto, e em ordem a se conseguir o primeiro, e ora o unico fim desta reunião, fazia as seguintes propostas:

1.ª—Que uma commissão d'entre os membros desta assemblea escolhidos pelo presidente se dirija á sala das casas da morada do dito juiz, e lhe peça da parte della o favor de vir a esta sala para receber os protestos de gratidão da comarca reunida aqui na grande maioria das suas pessoas principaes.

2.ª—Que desta reunião se lavre uma acta, cuja copia outra commissão tambem nomeada

pelo presidente vá apresentar ao digno e exm.º presidente da relação, pedindo a sua ex.ª que a faça chegar ao ministerio do ultramar para os fins convenientes.

3.º—Que a dita acta seja impressa, para circular com um qualquer dos jornaes, que aqui se publicam, ficando esta publicação a cargo da segunda das duas commissões atraz lembradas.

Todas estas propostas tendo sido enthusiasticas e acaloradamente apoiadas pela assemblea, o presidente nomeou para a primeira commissão os cidadãos Francisco Caetano da Cunha, Ricardo Joaquim Lobo, Padre Antonio Caetano do Rosario e Mello, José Pedro de Mello Xavier, Antonio Julião de Sousa Campos, Francisco Manoel de Sousa, e Diogo Ignacio Costinho; e para a segunda a Francisco Salvador Pinto, Cosme Caridade de Sousa, Caetano Avelino Braz Affonso, João Carlos de Mello Xavier, e Francisco Manoel de Sousa.

Depois do que os membros da primeira commissão se dirigiram á sala da residencia do digno juiz, o exm.º Luiz Adriano de Magalhães e Lencastre, e em companhia deste voltaram logo á da assemblea, que o recebeu no meio do mais vivo enthusiasmo e prolongados applausos.—Tendo então elle juiz tomado assento ao lado do presidente, o cidadão Leopoldo Cypriano da Gama, com previa licença do mesmo presidente, dirigiu á assemblea uma breve mas expressiva allocução, que vae junta a esta acta, e á qual o mesmo juiz respondeu agradecendo esta prova de sympathia que a comarca acaba de lhe dar, e asseverando que, com saudades della, levava a convicção de que tinha cumprido, quanto lhe era possivel, os seus deveres, e que, em qualquer posição que chegasse, jámais se esqueceria destes povos, a quem protestava prestar os serviços que pudesse na sua vida publica e particular.

E logo despedindo-se da assemblea, se retirou em companhia da sobredita commissão o dito juiz, sendo na retirada saudado com vivas da assemblea.

De que tudo se lavrou esta acta, que sendo lida á assemblea, foi assignada pelo presidente e reunidos, comigo um dos secretarios que a escrevi—O advogado Paulo José da Costa, presidente da assemblea e um dos quarenta maiores contribuintes.

(Seguem-se 257 assignaturas das pessoas mais qualificadas da comarca de Bardez).

Do concelho do Carregal nos pedem a publicação do seguinte:

Sr. Redactor.

Peço a v. o favor de fazer publicar no nosso jornal a representação inclusa, que alguns cidadãos da freguezia de Beijós fizeram subir ao governo civil de Vizeu, fazendo-a preceder das seguintes linhas.

Na representação que estes povos fizeram ao sr. Bispo, e que v. já publicou, fallava-se em demasias do parocho, e esta segunda é um bom capitulo neste ponto.

Parece que o parocho comprara (á custa da parochia) o cod. adm., e lendo por lá ou soletrando alguns artigos, que fallavam de compras, vendas etc. dos bens da parochia, julgou-se logo um consummado jurisconsulto em direito administrativo, e sem mais nem menos começou logo a trinchar por sua conta e risco. E' o que nos diz a representação.

Mas temos ainda outra similhante. No dia de S. João appareceu na porta da capella de Beijós um papel, que se diz orçamento da parochia, e em que as esmolas e donativos da freguezia vem orçadas em quatro mil e oito centos reis, quando é notorio que nos ultimos annos tem rendido sommas avultadas, rendendo sómente as esmolas de vinho em alguns annos aproximadamente cem mil reis, e as do milho e outros objectos excederiam a cincoenta mil reis. Já é muito reduzir = fazer de cento e cincoenta mil reis, uma moeda de quatro mil e oitocentos reis != Abençoadas mãos, que tanto augmentam o dinheiro da parochia.

E' tambem notavel que o tal orçamento seja para se lançar á freguezia um tributo ou derrama, quando andam entre mãos as contas da junta de parochia, que estão para acabar de apurar, e que sendo feitas devidamente devem dar muitos centos de mil reis em caixa, não sendo por isso necessario recorrer ao meio violento dos tributos e derramas.

Illm.º e exm.º sr.—Os abaixo assignados, cidadãos eleitores e contribuintes da freguezia de Beijós, concelho do Carregal, districto administrativo de Vizeu, tendo noticia de que a junta de parochia da sua freguezia fora mandada intimar na pessoa do seu presidente pela administração do concelho, em cumprimento d'ordens do governo civil deste districto a cargo de v. ex.ª, para prestar contas da sua gerencia perante a camara deste mesmo concelho; e não constando que durante o governo do actual parocho, padre João da Costa Campos, presidente da junta, se tenham dado contas no largo espaço de 16 annos, em que elle aqui está como presidente da junta, e isto em contravenção manifesta do art. 327 do Cod. Administrativo; que manda expressamente que a junta dê contas todos os annos, e sendo notorio que durante estes 16 annos da gerencia do referido parocho e presidente da junta, se *venderam alguns olivaes* e todos os pinheiros de prestimo dos pinhaes da parochia; e tendo alem disto a junta recebido nos ditos 16 annos avultados rendimentos de vinho, milho e azeite, cujas sommas podem calcular-se aproximadamente em sete ou oito mil cruzados, não sabendo os visinhos da parochia, se existem ou onde existem tão avultadas sommas, sabendo-se apenas que se tem feito contractos para feitoria d'obras extraordinarias, que induzindo grandes despezas não se podem considerar de interesse reconhecido da parochia, e isto sem que para taes contractos e obras a junta obtivesse do governo civil previa auctorisação e approvação, contra o disposto nos artigos 317, n.º 2, e 318 do cit. Cod.; que expressamente ordena que taes contractos e obras, não possam ser levados á execução nem produzir EFFEITO ALGUM LEGAL sem sem serem approvados; e por tanto não podendo esses contractos e despezas serem considerados legaes, nem podendo por isso ser levados em conta; e tendo os abaixo assignados em vista destas ponderações, *fundamento* para julgar que os bens e fundos da parochia não tem sido administrados e applicados, segundo as prescripções da lei, e que em contrario se tem infringido as suas disposições, *vendendo* a junta propriedades, e até trocando uma casa da fabrica, *sem auctorisação do governo*, contravindo a disposição do art. 318 §. unico do cit. Cod.; e sendo do interesse de toda a freguezia e em especial dos abaixo assignados, cidadãos contribuintes, a quem por isso importa, que haja boa administração e applicação dos bens e fundos da parochia; vêem por isso respeitosamente representar a v. ex.ª como primeiro magistrado do districto, a fim de que em cumprimento da lei, seja servido ordenar:

1.º Que o referido presidente desta junta, o parocho João da Costa, dê contas perante a camara do Carregal de todos os 16 annos da sua gerencia, em que ellas não tem sido dadas (cit. cod. art. 327).

2.º Que se exija ao mesmo e faça apresentar no acto das contas os titulos e auctorisações legaes para as vendas, trocas, e mais contractos para feitoria d'obras extraordinarias em que se tenham despendido os dinheiros da parochia (cit. cod. art. 317 e 318).

3.º Que se lhe exijam todos os mais documentos comprovativos, de quaesquer despezas extraordinarias, que por ventura se hajam feito, e a auctorisação legal em virtude da qual se fizeram.

Os abaixo assignados assim o esperam e— P. a v. ex.ª se digne assim o ordenar á referida camara do Carregal

E. R. M.

Beijós 11 de Junho de 1866.

(*Seguem-se as assignaturas.*)

NECROLOGIO

Verme que tragam vermes! Facho extincto
Ao transpor os humbraes da eternidade
Eis teu destino, ó homem, cedro altivo
Que ris da tempestade.

Simões Ferreira.

Ainda ha pouco que entre as alegrias da familia e dos amigos, no meio das benções de uma povoação subiu os degraus do altar, pela vez primeira, o que no dia 24 do corrente desceu á sepultura. Então tantas flores esperançosas, hoje tantas petalas seccas, a quem debalde as lagrimas procuram dar a antiga frescura. Fugiu-lhes a seiva que as alimentava, murcharam e morreram!... Quem tem esperanças no dia de ámanhã?... Quem sabe a ordem porque estão escriptos no livro da morte, os nomes dos que anima a vida?.... Ninguem!... E é no meio desta incerteza que o vento da morte sopra, e ai do que esta encontra.... Porque a vida lhe fugiu, na primeira ondulação que o tocou. Foi n'um destes ataques rudes que succumbiu o amigo que hoje pranteamos.

Joaquim José da Silva Pereira, o sacerdote cuja alma bem formada já tinha comprehendido os deveres santos do seu ministerio augusto, era tambem o filho respeitoso e obediente, o irmão terno e affectuoso, e o amigo irmão.

E lá foi aquella alma devassar os segredos d'alem do tumulo, deixando que na terra as dores da ausencia escruciem os corações de quem tanto o amou. Mas a patria do justo não é a terra, o destino do homem é mais alem, para o cumprir tem de abrir caminho por entre o tumulo, que sempre lhe toma o corpo para o entregar á terra d'onde veiu, e deixar que a alma abysmando-se na immensidade ahi encontre Deus!

L. d'A.

NOTICIARIO

Mesa da Misericordia.— Procedeu-se hoje á eleição da Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, a qual ficou composta dos seguintes srs.:

Provedor—Dr. Joaquim Cardoso de Araujo.

Escrivão—Dr. Julio Augusto de Sande Sacadura Botte Corte Real.

1.ª graduação

Antonio Rodrigues Pinto
Antonio de Oliveira
Francisco Antunes de Carvalho e Silva
Bazilio José Ferreira
Antonio da Rocha Dantas.

2.ª graduação

José Maria Martins
Antonio da Conceição Mattos
João Antonio Cardoso
Joaquim Augusto Preces Diniz
Francisco Manoel da Veiga
Manoel José Brandão.

Universidade de Coimbra.— Acabaram os actos no 4.º e 5.º anno de Theologia, e no 3.º e 4.º de Medicina. O resultado foi o seguinte:

4.º anno de Theologia—Matricularam-se 17, e todos fizeram acto, sendo todos approvados nemine.

5.º anno de Theologia—Matricularam-se 14; fecharam matricula, mas deixaram de tirar ponto, perdendo por isso o anno, 2; fizeram o acto 12; e foram approvados nemine 9, e simpliciter 3.

3.º anno de Medicina — Matricularam-se 10; perdeu o anno por faltas 1; e fizeram acto 9, que todos foram approvados nemine.

4.º anno de Medicina — Matricularam-se 11; perdeu o anno por faltas 1; e fizeram acto 10, que foram approvados nemine.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Joaquim José da Silva Pereira, filho de José Joaquim da Silva, natural de Paço, freguezia de Botão, de 25 annos, fallecido no dia 24 de Junho.

José Eduardo de Mattos, filho de Eugenio da Silva Mattos e D. Rosa Emilia de Freitas, natural da Segonheira, de 28 annos, fallecido no dia 30.

Na valla geral enterrou-se das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados em o cemiterio da Conchada—1340.

Festividade.—No domingo teve lugar na igreja da Sé Velha desta cidade, com a pompa do costume, a festa do Santissimo Sacramento. De tarde houve procissão.

Theses.—Nos dias 6 e 7 do corrente defende theses na Faculdade de Direito o sr. Manoel de Oliveira Chaves e Castro.

Exames de introducção.— Por portaria do ministerio do reino de 28 de Junho foi auctorisado o prelado da Universidade, de accordo com o jury dos exames de introducção á historia natural no lyceu nacional de Coimbra, a cortar dos pontos para esses exames aquelles que recairem sobre materias que manifestamente se saiba não haverem sido explicados naquelle lyceu durante o anno lectivo.

Substituição.—Tendo o sr. Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, professor jubilado do lyceu nacional de Coimbra, pedido escusa da commissão para que foi nomeado por decreto de 18 de Junho, em attenção ao mau estado da sua saude e avançada idade; foi nomeado para o substituir o professor de grego do mesmo lyceu, o sr. Antonio Ignacio Coelho de Moraes.

Lyceu nacional de Vizeu.— Em portaria do ministerio do reino de 28 de Junho, se approva a resolução que tomou o vice-reitor do lyceu nacional de Vizeu, de suspender a continuação dos exames, e se ordena que tal suspensão subsista até ordem em contrario.

Por outra portaria da mesma data, se determina que o governador civil do districto de Vizeu, inquira e investigue ácerca do modo porque o serviço do magisterio é desempenhado naquelle lyceu.

Despacho.—O sr. João Ferreira de Oliveira, que era juiz de direito na comarca da Figueira, foi promovido a juiz da relação do Porto.

Transferencia.—Para a comarca da Figueira foi transferido o sr. Menezes e Vasconcellos, juiz de direito na Horta.

Noticias de Lisboa.— O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 30 de Junho o seguinte:

«Continua a correr nos sitios mais auctorisados a noticia que foi publicada na minha correspondencia de quinta feira, de ter sido o sr. conde de Avila nomeado nosso ministro na corte de Madrid, que para seu secretario foi nomeado o sr. Ferreira dos Santos, irmão do sr. barão de Santos, e que tem servido na legação de Londres como 1.º addido.

A nomeação do sr. conde tem sido bem recebida, porque é innegavel que s. ex.ª está perfeitamente no caso de desempenhar a alta missão, que é actualmente delicadissima, de nosso representante no reino visinho.

Como mandei hoje dizer por via do telegrapho vae reunir o conselho de estado. A esse respeito tem corrido diversas versões. Uns dizem que o conselho vae ser consultado sobre a necessidade de serem convocadas as camaras, e que estas se reunem para votar certas auctorisações ao governo. Outros que ao conselho vae ser communicada a nota que o governo recebeu do ministerio inglez. Outros que é para ser consultado sobre a conveniencia de pôr o exercito em pé de guerra. Porém a verdade é que não é para nenhum d'esses fins que o conselho de estado se reune, mas sim para lhe ser presente o decreto que o governo vai publicar sobre a neutralidade que devemos conservar na presente conjunctura. Isto é do estylo.

Consta que o governo realisou o emprestimo que tem estado a negociar. Dizem que não é muito grande o emprestimo e que nas circumstancias em que se acha a Europa as condições não são onerosas para o paiz.

Como os leitores devem saber o sr. general Cabreira pretendeu ir estudar a guerra da Italia com a Austria, e que para esse fim pedira a devida licença ao governo. Consta agora, que o sr. ministro da guerra recusara a licença, por entender que não era conveniente que aquelle illustre militar se retirasse de Portugal agora.

Dizia-se que o sr. barão de Zezere fôra hoje procurar o sr. Fontes para lhe dar ou pedir explicações da sua exoneração do commando da 2.ª divisão militar e inspecção dos corpos da mesma divisão. O sr. Fontes não poude receber aquelle cavalheiro, mas prometteu fallar-lhe ámanhã. Tambem se dizia que o sr. barão tinha apresentado uma certidão passada por um facultativo muito conhecido, na qual diz que s. ex.ª padece do figado e não pode partir para os Açores para onde foi nomeado.

E' inexacta a noticia de terem sido promovidos a generaes de brigada os coroneis Magalhães, Sobral e Maldonado.

A alfandega de Lisboa rendeu no mez que acabou:—de direitos geraes 196:873$145 reis, dos de tabaco 110:017$701 reis.—Total 306:890$846 reis.

No mesmo mez do anno passado rendeu a alfandega:—de direitos geraes 195:810$667 reis, dos de tabaco 163:250$729 reis—Total 358:900$396 reis. Differença para mais nos direitos geraes 1:223$478. Differença para menos nos direitos do tabaco 53:233$028. Differença total para menos no mez d'este anno 52:009$550 reis.

Nas verbas dos direitos do tabaco vão incluidos os 5/6 dos emolumentos que formam receita do Estado.

Está a expirar a sr.ª duqueza da Terceira.

Enterrou-se hontem o sr. conselheiro Jacintho da Silva Mengo, chefe da 1.ª repartição da secretaria dos estrangeiros. Era um dos bravos do Mindello.

Em uma carta de Alpalhada vem assim descripta uma grande trovoada, que alli fez bastantes estragos:

«Antes de hontem (26) houve para as bandas de Gaffete, a uma legua d'esta villa, uma trovoada que deixou de si bem triste memoria naquella povoação. Quando se começavam a sentir os trovões, duas mulheres e uma rapariga que estavam em uma horta foram resar a «magnificat» debaixo de uma parede.

A trovoada augmentou e uma faisca electrica foi cahir no mesmo sitio onde as infelizes se achavam. A faisca matou instantaneamente uma das mulheres, queimando-lhe parte do chapeu, a cabeça e um hombro. A outra ficou muito maltratada, pois a faisca entrou-lhe por uma manga do vestido e percorreu-lhe quasi todo o corpo, não lhe queimando todavia senão o colete, no lugar por onde sahiu.

A rapariga ficou assombrada. A sua companheira foi até á povoação de rastos a fim de chamar gente que a soccoresse. Quando chegaram encontraram-na agarrada á mulher morta de quem era sobrinha.»

Atirou-se hoje de uma das janellas do palacio das Necessidades o copeiro do mesmo palacio. Não morreu, porém ficou muito maltratado.»

Fallecimento.—Depois de uma prolongada doença falleceu em Lisboa a sr.ª Duqueza da Terceira.

Conselho de ministros.—Dizem de Lisboa em data de hontem, que o nosso governo está preoccupado com negocio muito grave, por quanto houve conselho de ministros em a noute de 1 para 2 do corrente, acabando ás 3 horas da madrugada.

Caminho de ferro do norte e leste.— Foram nomeados arbitros para resolver sobre o desaccordo que existe entre o governo e a companhia do caminho de ferro do norte e leste.

Por parte do governo, foram nomeados os srs. juizes da relação de Lisboa, Novaes e Sá Vargas; e por parte da companhia, os srs. conde de Avila e Carlos Ferreira dos Santos Silva.

Para desempate, foi escolhido o sr. duque de Loulé.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Madrid 26— Hontem foram fusilados 21 sargentos, hoje deviam ser fusilados 34. Intercederam porem muitos senadores e deputados, e os fusilamentos foram suspensos.

Dizem que o escriptor Carlos Rubio e o general progressista Pierrad estão escondidos na embaixada ingleza.

Os distinctos escriptores Emilio Castelar e Praxedes de Sagasta, assim como os redactores da «Discussion», que se bateram no dia 22 de Junho, refugiaram-se na embaixada dos Estados-Unidos, segundo dizem.

E' provavel que o ministerio O'Donnell caia esta tarde e seja substituido por um ministerio Narvaez e Bravo Murillo.

Ninguem vê o que a liberdade de Hespanha ganha com esta mudança.

Paris, 27 de Junho. — Junto a Brescia houve uma escaramuça entre os voluntarios de Garibaldi e os austriacos, sendo estes repellidos.

Berlim, 27.—A capitulação dos hanoverianos está tratada.

Francfort, (sem data).—Os prussianos depois de um vivo combate occuparam Reichenberg, na Bohemia.

Londres, 28.—A rainha aceitou a demissão do ministerio. A camara foi adiada para segunda feira. O «Times» diz que a rainha chama lord Derby para organisar um ministerio tory com os liberaes que votaram contra lord Russell.

Berlin, 27, ao meio dia.—O exercito do Elba na noite passada teve um recontro favoravel aos prussianos. Foram mortos 7 officiaes austriacos e ficaram 500 homens prisioneiros.

Nassau, 27.—Os deputados regeitaram os creditos pedidos para a mobilisação do exercito.

Vienna, 27, á noite.—Houve uma batalha esta manhã perto de Neustadt. Os prussianos foram batidos, e fizeram completa retirada.

Florença, 27. — Os jornaes exprimem a inabalavel resolução em que o paiz está de fazer os ultimos sacrificios para a guerra desapiedada e sem quartel até ao libertamento do Veneto. A armada está impaciente por operar, e o exercito pede para voltar ao combate.

Paris, 28. — O exercito italiano tomou Custozza. Garibaldi repelliu uma força austriaca. Grande batalha.

Paris, 28.—Houve grande combate entre Neustadt em Schalitz.—De Vienna dizem que os prussianos se bateram em retirada, abandonando mortos e feridos, e deixando muitos prisioneiros e 18 canhões. De Berlin dizem que os prussianos tomaram 3 bandeiras, fizeram muitos prisioneiros, e que os austriacos retiraram para Josephstadt.

Vienna, 28.—Os prussianos foram batidos entre Nassau e Darmstad, abandonando o campo de batalha e deixando nas mãos dos austriacos vinte e tres canhões, muitos feridos e uma secretaria.

Francfort, 29. — O exercito federal marchou hontem sobre a Prussia.

Berlin, 29.—A 27 houve combate em Trentenad. Os austriacos tiveram 3 a 4:000 mortos e feridos e mais de mil prisioneiros. Os prussianos tambem tiveram grandes perdas. Os hanoverianos renderam-se á discrição.

Paris, 29.—O resultado da batalha de Custozza foi: 5 generaes italianos feridos, 1 morto, 10:000 homens fóra do combate e 2:000 prisioneiros: os austriacos tiveram 600 prisioneiros e 7:000 mortos.

Vienna, 28, ás 11 horas e 6 minutos da noite.—Os prussianos foram batidos. Abandonaram o campo da batalha, deixando muitos feridos e 23 peças de artilheria.

Paris 30—Garibaldi está actualmente nas margens do lago Idro. Os austriacos são chegados a Verne. Os prussianos continuam sua marcha sobre Jaromitz, pequena villa de Bohemia sobre o Elba.

Berlin 29— Houve hontem sanguinolenta batalha. Os austriacos foram completamente batidos. O exercito do principe Frederico Carlos aprisionou Muncheugraetz. O inimigo retirou para Furstenbrun. O 5.º corpo prussiano repelliu 27 regimentos de Ranoning para Josephstadt. O inimigo foi hontem mesmo forçado a retirar. O rei e o principe Carlos são esperados amanhã em Francfort.

Vienna 28—Houve combate hontem proximo de Josephstadt. Grandes perdas de ambos os lados, e o combate continua ainda.

Florença 29. A «Gazeta Official» diz que as nossas tropas tomaram posições sobre o Oglio. Os austriacos não tentaram passar o Mincio.

Berlin, 29 de Junho.—Os prussianos derrotaram hontem os austriacos na Debeja, onde perderam 5:000 mortos e muita artilheria.

Paris 30 de Junho— O corpo legislativo encerrou-se hoje.

Os commissarios do governo participam que as doenças que têem apparecido em diversos pontos do litoral não tem o caracter de cholera; entretanto o governo, por decreto de 27 do corrente, elevou a sete dias o periodo de observação nas quarentenas.

Berlin 29 (official)—Chegaram de Trentenad 3:000 prisioneiros austriacos, e de Machon (?) foram enviados para Posen 5:000.

Berlin 29 de Junho, á noite—Grande enthusiasmo em consequencia das noticias que annunciam as victorias; as ruas estão embandeiradas.

Os despachos austriacos, de 29 á noite, asseguram que os prussianos foram completamente batidos a 28.

As operações estrategicas dos austriacos conseguiram-lhes feliz resultado, impedindo a juncção do exercito do principe Frederico Carlos com o do principe real.

As perdas austriacas nos tres ultimos dias são de 2:000 homens entre mortos e feridos.

As perdas prussianas são iguaes.

Berlin 30—O rei partiu para o exercito.

Francfort 30—Assegura-se que os austriacos derrotaram hoje na Bohemia os prussianos.

Vienna 1 do corrente—O primeiro corpo e os saxonios repellidos. Benedeck ordena ao exercito que se concentre em Koensggratz.

Guerra na Allemanha.— Diz o jornal as *Noticias* que a noticia mais importante que temos é a da batalha de *Neustadt-an-der-Metau*, na fronteira da Bohemia e da Silesia, 22 kilometros ao N. E. de Kenigingraetz, junto da cordilheira do Riesen Gebirg. Os prussianos foram derrotados e abandonaram o campo da batalha, diz o primeiro despacho austriaco e negam os prussianos.

Assim os austriacos invadiram a Silesia prussiana começando a campanha com bons auspicios. Mas n'uma só batalha não se decide alli a guerra pelos muitos obstaculos naturaes em que o paiz abunda, e que os prussianos tem cuidadosamente aproveitado.

Por outro lado vê-se que os prussianos levaram a melhor n'um combate perto de Reichenberg na Bohemia, e tomaram esta cidade. De modo que os austriacos invadiram a Prussia e os prussianos a Austria. A tomada de Reichenberg póde diminuir para os prussianos as más consequencias da batalha de Neustadt, porque em Reichenberg estão no flanco do exercito austriaco que invadiu a Silesia. Tudo depende da importancia da batalha de Neustadt, que por em quanto não podemos avaliar. Se foi batido um corpo consideravel de prussianos e o exercito soffreu grandes perdas, terão de retirar-se os que entraram em Reichenberg sem poderem aproveitar a tomada da cidade. Porem se a batalha foi de pequena importancia, os austriacos terão talvez de deter a marcha em quanto tiverem aquelle padastro no flanco.

Guerra da Italia.—Diz o mesmo jornal que a batalha entre os italianos e os austriacos travou-se no mesmo tempo sob os muros de Verona e de Peschiera. As forças italianas atacaram por tres lados ao mesmo tempo. El-rei Victor Manoel passou o Mincio, no dia 23, sem resistencia e occupou Goito, Vallegio e Curtatone.

A batalha começou ás 2 horas da tarde, tendo os italianos posições que lhe permittiam certa liberdade de movimentos. Marcharam entre Villa-franca e Peschiera, e repelliram a brigada austriaca de Pulz. A cavallaria italiana carregou-a com bravura e obrigou-a a fugir para Verona. Ao mesmo tempo eram atacados os fortes exteriores de Peschiera.

A's 4 horas estava o combate muito acceso nas planicies de Verona. Os italianos contavam que se lhes unisse a vanguarda de Cialdini, se este tivesse podido passar o Pó na vespera em Polesella, e podesse vencer as brigadas austriacas de Marwich e Hartuems.

Depois de uma lucta encarniçada, os valentes italianos foram repellidos, mas pelos jornaes francezes não constava se tinham ou não conservado as suas posições alem do Mincio.

Ao mesmo tempo os austriacos tentavam um movimento de grande importancia. As forças regulares austriacas do Alto Tyrol marchavam pela rectaguarda do lago de Garda sobre o Adda, aproximando-se de Sondrio nos desfiladeiros de Adda, antes da embocadura do rio no lago de Como. As tropas austriacas chegavam assim a Bromio e Stelvio. Bromio é na alta Valtelina sobre a fronteira austriaca. Não fica longe de Stelvio, e Sondrio ainda poderia ser defendido pelos italianos, mas talvez para isso fossem insufficientes as tropas irregulares de Garibaldi. Se este não estivesse em Sondeo os austriacos marchariam provavelmente sobre Morbirgno e Bellano e iriam encontrar em Lecco os depositos e reservas garibaldinas.

Se estas não lhes podessem cortar o passo, os austriacos penetrariam na Alta Lombardia.

Provavelmente na grande batalha só entraria parte da divisão Durando, porque a outra parte correria a obstar áquella marcha dos austriacos. Entre tanto este movimento obrigou talvez os italianos a abandonarem as suas posições alem do Mincio, e somos levados a assim o crer pelo despacho de 27 de Junho que dá as tropas italianas refazendo-se em Cremona e Placencia.

Por outro lado diz-se que Garibaldi chegou a Stelvio e que o seu intento é atacar a Baviera. Póde ser mas duvidamos.

Batalha de Custozza.—O correio de hontem, diz o *Commercio do Porto*, ainda não nos trouxe completos pormenores sobre a batalha pelejada no dia 24 de Junho, entre as forças italianas e austriacas, e que é conhecida pelo nome de batalha de Custozza.

Os unicos pormenores que nos dão os jornaes estrangeiros são os seguintes, que traduzimos da *Epoca*, de Madrid:

«A batalha de Custozza foi dada entre Peschiera e Verona, no triangulo que formam ambas as praças com Villa Franca, no interior do famoso quadrilatero. Os italianos encontraram no seu primeiro movimento offensivo uma resistencia formidavel, que lhes foi impossivel vencer, e soffreram perdas, que segundo os telegrammas recebidos, são de bastante consideração.

E' sabido que o exercito de Victor Manoel tinha no dia 24, pela manhã, passado o Mincio em Goito, acima de Mantua, sem encontrar resistencia alguma. Apenas chegou á margem esquerda do rio, subiu ao norte para os lados de Peschiera com o fim de atacar as posições que ligavam aquella fortaleza com o corpo entrincheirado de Verona. Ao mesmo tempo precipitava-se a sua cavallaria na direcção d'esta ultima praça, acossando um destacamento austriaco, que obrigou a refugiar-se nos fortes exteriores da mesma praça.

O primeiro corpo era o encarregado de atacar entre Peschiera e Verona, e o seu movimento devia ser sustentado pelos corpos segundo e terceiro. Parece que simultaneamente se tentou uma diversão contra os fortes exteriores de Peschiera, tanto pela margem esquerda como pelas tropas que tinham ficado na margem direita do Mincio. O primeiro corpo de exercito empenhou-se na lucta, porem encontrou em frente d'elle forças superiores e não poude resistir-lhes, vendo-se antes, em certo momento, no caso de se achar quasi envolvido pelo inimigo, pois que resulta dos despachos que os corpos segundo e terceiro avançaram por seu turno para tractar de o desembaraçar e não o puderam conseguir.

O rei Victor Manoel commandava o exercito italiano, dividindo-se este, em força de 150:000 homens, em duas alas, uma que marchou sobre Peschiera, e outra sobre Mantua, em quanto que o centro se dirigia para Verona.

O principal fim deste ataque era obrigar os austriacos a desguarnecer a linha do Pó, permittindo assim a Cialdini, que estava em Ferrara, passar aquelle rio e dirigir-se sobre Rovigo. Não se sabe se Cialdini poude ou não passar o Pó, pois as noticias são contradictorias; porem de todos os modos, tendo-se o rei visto obrigado a repassar o Mincio e a retirar-se para Brescia, Cialdini encontrar-se-hia mui compromettido com os seus 60:000 homens, se com as enchentes do rio e até certo ponto isolado, se conservasse do outro lado do Pó. As suas tropas, porem, são das melhores da Italia.

As participações austriacas ao fallarem da acção de Custozza, confirmam o ferimento do principe Amadeu e de muitos generaes italianos, a tomada de peças e canhoneiras do lago de Garda, porém limitam o numero de prisioneiros a 2:000 italianos.

Fora d'este theatro, o principal da luta, annuncia-se que Garibaldi marcha pelo Tyrol em direcção á Baviera, operação que nos parece quasi impossivel, tendo occupado Borromeo, em quanto que ao mesmo tempo se annuncia que um forte corpo austriaco, cahindo do Stelvio sobre a Valtelina, marchava sobre Milão, operação que nos parece tambem muito arriscada e improvavel no systema de guerra que imaginaram os generaes austriacos, que querem concentrar as suas forças no quadrilatero.»

A povoação de Custozza, no Veneto, junto da qual teve lugar a sanguinolenta batalha do dia de S. João, de que damos acima alguns promenores, é celebre nas campanhas de 1848 e 1849. Nas suas immediações teve lugar uma renhida batalha em 1848 entre o exercito do rei Carlos Alberto e as tropas austriacas, ficando estas victoriosas.

«O principe Amadeu, segundo filho do rei Victor Manoel, ferido na batalha de 24 de Junho, commandava uma brigada na divisão que está ás ordens do seu irmão, o principe herdeiro. Não longe do theatro da batalha onde foi ferido pela causa da patria, derramou o seu nobre sangue nas campanhas de 1848 e 1849 o rei seu pai, então duque de Saboya.

Operações dos exercitos belligerantes. — O mesmo jornal diz que ácerca das disposições dos exercitos empenhados na grande lucta actual, se lê no «Monitor» da tarde de 26 o seguinte:

«O general Cialdini, cujo quartel general é em Ferrara, deve ter passado o Pó. Esta operação não foi inquietada pelos austriacos, que na Italia como na Allemanha parecem querer conservar o mais tempo possivel uma at-

titude defensiva, e que cercam do maior segredo todas as suas manobras. Não ha noticias dos corpos franco-garibaldinos, destinados a operar nas montanhas acima do lago de Garda.

A éste do theatro da guerra, os prussianos continuam a avançar. Hontem 23 penetraram no territorio austriaco, na parte da Bohemia, que fazendo uma ponta no territorio saxon o, corta as communicações directas de tropas entre o sul da Silesia e o sudoeste da Saxonia. A posição d'este encravamento força os prussianos de Dresda e do oeste da Saxonia a subir para o norte e a descer em seguida para o sul, querendo communicar com os corpos acantonados na Silesia.

Os prussianos que se consideram como senhores da Saxonia, dirigem agora todas as forças do exercito do principe Frederico Carlos para o do principe real na Silesia: tem pois um interesse capital em haverem a linha mais curta para operarem esta juncção.

Devem igualmente ter-se apresentado em Badenbach, estação na fronteira da linha do caminho de ferro de Dresde a Praga; mas não proseguiriam n'este movimento e devem ter retirado para Pirna.

De resto a Saxonia não será abandonada pelos prussianos; em quanto o corpo de exercito chamado «da Saxonia» se reune ao da Silesia, um corpo de reserva composto de tropas dos ducados do norte da Allemanha alliados com a Prussia se forma em Torgauna, Prussia, entre Berlim e Dresda, no Elba.

A oeste, do lado de Francfort, a formação do 8.º corpo do exercito federal parece quasi terminada. O principe Alexandre de Hesse tem actualmente sob as suas ordens um exercito de 60:000 homens.»

Noticias de Hespanha. — Segundo diz a «Epocha», jornal matritense, foram presos em Victoria alguns dos implicados nos ultimos successos de Madrid. Parece que procuravam fugir para França.

Foram fuzilados mais seis soldados hespanhoes que tomaram parte na ultima revolta que houve em villa coronada. Os conselhos de guerra condemnaram quatro paisanos a prisão perpetua, 12 a prisão temporaria e um a prisão maior, por terem tambem tomado parte na sublevação.

Queixas. — Demos ha dias conta de um avultado roubo feito na quinta dos Mattos, concelho de Alvaiazere; e agora nos escrevem da freguezia da Freixianda, concelho de Villa Nova de Ourem, dizendo-nos que os ladrões continuam desaforados por aquellas localidades.

No dia 20 de Junho foi roubada a loja do sr. Adrião Camolino França, levando-lhe peças de panno, chitas, dinheiro, etc.

No dia 27 foi roubado um passageiro na Bunzia do Bispo, d'aquella freguezia.

Pedem-nos para lembrar a necessidade que ha de vigiar por o mercado de Freixianda, que tem lugar aos domingos, pois que pela forma como são collocadas as barracas se podem alli esconder muitos salteadores.

Tambem se nos queixam de muitos abusos praticados n'aquelle mercado; e para elles chamamos a attenção das respectivas auctoridades, a fim de lhes porem cobro.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Não tenho em vista responder á correspondencia anonyma publicada no seu jornal n.º 1292, porque não merece a pena, mas só direi, que o anonymo no pequeno numero de factos que aponta relativos á questão da capellania, não falla com imparcialidade, mas altera-os, e só falla daquelles, que julga poderem acarretar censura ao sr. padre Guedes, sendo narrados como o foram pelo anonymo.

Segundo me consta o sr. padre Guedes, fizera vocalmente ao exm.º prelado, no dia 16 de Junho, uma narração verdadeira dos acontecimentos mais notaveis que se tem dado na freguezia da Carapinheira, com relação á questão da capellania, e por esta occasião pedira ao exm.º prelado para lhe levantar a suspensão do exercicio de suas ordens, visto que esta suspensão lhe havia sido imposta para só durar em quanto não acabassem as desordens relativas á questão da capellania. O exm.º prelado respondera ao sr. padre Guedes, que tinha officiado ao arcypreste de Monte Mór para tirar testemunhas sobre estes acontecimentos (o que o arcypreste deveria ter feito antes de applicar a pena ao sr. padre Guedes) e que em chegando o depoimento dessas testemunhas, o sr. padre Guedes apresentaria a sua justificação, e lhe levantaria a suspensão; ordenando depois ao sr. padre Guedes passasse á escripta a narração que vocalmente lhe havia feito, e lhe levasse o requerimento para lhe levantar a suspensão. O sr. padre Guedes obedeceu ao preceito imposto pelo exm.º prelado, mas até hoje ainda lhe não foi concedida a justificação, nem obteve despacho do requerimento.

A freguezia ficou em completa tranquillidade, desde que d'ella sahiu o sr. padre Manoel, como já se fez ver por meio do *Conimbricense*, e por officios do regedor da freguezia para o arcypreste e administrador de Monte Mór, em que se lhes pedia officiasse ao exm.º prelado, mostrando o estado tranquillo da freguezia; porém como o desejo do arcypreste seja a continuação da suspensão do sr. padre Guedes, tem por isso sido desprezados os officios do regedor. Cessaram as causas, mas não cessaram os effeitos. Ao sr. padre Guedes foi-lhe applicada uma pena, sem se lhe provar o crime, o que admiramos por não estar em uso entre nós, e convençam-se os leitores de que os crimes do sr. padre Guedes são os favores e a amisade de que este povo tantas provas lhe tem dado.

As falsas informações dadas pelo arcypreste de Monte Mór ao exm.º prelado, são a unica causa da injustiça de que está sendo victima, e sinto que os intrigantes tenham illudido a boa fé do exm.º prelado; mas coragem, porque nos consola a esperança de que a final a verdade ha de triumphar; e rogamos ao exm.º prelado empregue os meios para a descobrir, e então virá no conhecimento da injustiça feita ao sr. padre Guedes, suspendendo-o do exercicio de suas ordens.

Sou sr. Redactor de V. mt.º obgd.º vr.º e criado.

Carapinheira 26 de Junho de 1866.

José Simões, Pessoa.

CORREIO D'HOJE

BOLETIM

Tem-se espalhado hoje muitos boatos a respeito de tentativas contra a ordem publica.

Diz-se que houvera hontem conselho de ministros depois da meia noite, porque fora prevenido o governo de que se tentava alterar o socego. Parece que se tomaram algumas providencias, e ou por causa dellas, ou porque nada houvesse, o certo é que a paz publica continua inalteravel.

El-Rei veiu hoje a Lisboa por causa do conselho de estado.

Nada consta do que nelle se tratara, posto que corre o ter sido alli apresentado o decreto relativo á neutralidade do nosso paiz na presença da guerra que rebentou na Europa.

Tambem tem corrido hoje ter havido em um dos corpos das provincias do norte tentativa de insurreição; mas ignoramos completamente o que nisto haja de exacto.

O tempo está para os novelleiros, e no meio de tantos boatos é difficil encontrar a verdade. E' de esperar que o governo socegue os espiritos, declarando na folha official o que ha de verdade em tudo isto.

Não encontramos motivos para alterar a paz publica. O governo não opprime, o povo póde usar livremente de todos os seus direitos, e o exercito não póde queixar-se.

Nestas circumstancias, em que a gravidade dos acontecimentos que se passam na Europa, obriga todos a serem circumspectos, seria lamentavel que houvesse qualquer acto, pelo qual podessem pôr-se em duvida as disposições de sensatez e bom juiso do nosso paiz.

Todos devem cooperar para a paz publica. E cremos que não haverá ninguem que deixe de prestar o seu auxilio, para que na actual conjunctura se mostre quanto podem as instituições livres, e quanto nós as presamos.

O governo deve primeiro que tudo dar o exemplo de prudencia e circumspecção, não deixando de tomar as providencias necessarias, nem tomando disposições que, não sendo justificadas, servem apenas para suscitar apprehensões no publico.

Tão longe deve andar o governo da imprevidencia, como da demasiada cautella.

Os boatos ácerca das coisas do nosso paiz distrahiram um pouco as attenções das noticias externas.

Mas o interesse que ellas excitam é sempre grande.

A noticia que nos dá de Inglaterra o telegrapho, a respeito da formação de um gabinete exclusivamente tory, tem causado impressão, pelo receio de que uma alteração na politica ingleza complique os negocios europeus.

Deve haver motivos para que os liberaes se recusassem a fazer parte do gabinete, mas nem por isso deixará de ser activa a sua influencia para que a Inglaterra persista na sua politica de liberdade e de progresso que tanto tem contribuido para o engrandecimento daquelle grande povo, e que é tão excellente exemplo para os outros povos.

(*Jornal de Lisboa.*)

Hontem á noute espalhou-se a noticia de que se revoltara em Vizeu o regimento n.º 14 de infanteria. Procuramos obter informações e soubemos que este boato era falso, assim como outros de igual cathegoria.

Não ha motivo para sedições onde ninguem sae da orbita legal, nem tolhe a actividade alheia dentro d'ella. Qualquer desordem hoje seria grande calamidade para o paiz, e não obteria o favor da opinião.

(*Gazeta de Portugal.*)

Tem corrido hoje boatos de tentativa de revolta militar na capital e de insurreição em alguns pontos da provincia. Tudo é inexacto. Nem ha nem sequer receio de que seja ligeiramente perturbada a ordem publica.

(*Revolução de Setembro.*)

ULTIMAS NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Reichenberg, 1 de Julho.—A 5.ª e a 3.ª divisões prussianas levaram sexta feira de assalto a cidade de Gitschin, tendo soffrido perdas consideraveis. As perdas dos austriacos subiram a 4 mil homens.

Berlim 1—Está segura a juncção dos exercitos do Elba e da Silesia.

Londres, 2 de manhã—Diz o «Morning-Post» que em consequencia da recusa dos liberaes, lord Derby forma um gabinete exclusivamente tory.

ANNUNCIOS

Attenção

1 NA LOJA DE LOUÇA de José Antonio do Espirito Santo, Praça de S. Bartholomeu, se vende cerveja ingleza de 1.ª qualidade, branca e preta.

Tambem vende cimento hydraulico, romano, e para estuque; por preço commodo.

Armazem de retem

Rua do Visconde da Luz, n.º 92 a 94.

2 JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, mudou o seu antigo armazem de retem' dos caminhos de ferro, na rua da Sophia, para a rua do Visconde da Luz, n.º 92 a 94. Recebe e expede mercadorias para todas as linhas ferreas, tendo agentes nas principaes terras do transito, e até por almocreves para as povoações aonde não haja caminhos de ferro; tudo por preços commodos.

MUDANÇA

3 ANTONIO JOSE' LOPES GUIMARÃES participa aos seus freguezes e amigos, que mudou o seu estabelecimento de ferragens, oleo e tintas para pinturas, que até agora tinha na rua da Sophia, para o fundo da rua do Visconde da Luz, loja que faz esquina para Sansão; e aqui continua a ter o mesmo sortimento que costumava ter.

MUDANÇA EM COIMBRA

4 ANTONIO JOAQUIM VALENTE, mudou o seu estabelecimento de ferragens e quinquilharias, para o centro da rua do Visconde da Luz, n.º 40, e alli tem para vender por preços commodos, diversas fazendas que deseja liquidar.

Venda de casa

5 JERONYMO JOAQUIM DOS SANTOS, na rua da Calçada, está encarregado de vender uma morada de casas no becco do Forno, com quintal, poço d'agua, e serventia para o largo da Sotta; pelo maior lanço que lhe for offerecido.

LOTERIA

Premio  grande

5:000$000

EXTRACÇÃO EM 10 DE JULHO

6 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio na rua da Sophia, n.º 42 e 44, e na rua de S. João, n.º 46 e 48, participa a todos os seus freguezes, tanto da cidade como de fóra, que tem á venda grande sortimento de bilhetes inteiros a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas a 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30.

O mesmo vendeu na extracção de 30 de Junho os seguintes premios:

N.º 3994	em cautellas	300$000
N.º 1325	em bilhete inteiro	30$000
N.º 3755	em cautellas	20$000
N.º 1335	em bilhete inteiro	10$000

N. B. O mesmo annunciante participa novamente a todos os seus freguezes, tanto da cidade como de fóra, que o cautelleiro que vendeu dos seus estabelecimentos, Luiz de Castro, foi despedido no dia 30 de Maio, e não vende de estabelecimento nenhum desta cidade, por onde se responsabilisem por elle; e como o mesmo annunciante costumava mandar vender ás villas de Soure e Pombal, quando vendia debaixo da sua firma, por isso previne a todas as pessoas, que sempre tem continuado a mandar e manda vender nos ditos locaes por outros cautelleiros, assim como manda mostrar as listas no fim da extracção.

Novo armazem de moveis

DE JOAQUIM DE CARVALHO E PORTO

Na villa de Santa Combadão, rua Direita

7 ALEM de um variado sortimento que tem de toda a qualidade de mobilia, incumbe-se de fazer toda e qualquer obra, tanto em madeira nacional como estrangeira; tudo por preços commodos.

Assim como leitos de ferro de diversos sortidos.

SEMENTES

8 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, em Samsão, acaba de receber para vender de commissão o costumado sortimento de sementes, que vende por preços commodos, a saber:—repolho—couve Saboia—dita penca hespanhola—dita flor—dita murciana—dita do Algarve—dita lombarda—dita torrão de assucar—dita tronxuda—nabos amarellos francezes—rabanetes rosa, e broque.

NUMERO 1298 — SABBADO 7 DE JULHO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 6 DE JULHO

Tão judiciosas e sensatas são as reflexões do *Commercio do Porto*, ácerca da circular do sr. Casal Ribeiro, e da cerebrina interpretação que alguem lhe deu, que não podemos deixar de pedir venia ao nosso illustrado collega, para aqui as transcrever.

Bem substituido fica este lugar por tão aprimorado trabalho.

O iberismo e a circular do sr. ministro dos negocios estrangeiros

Ha quem n'esta difficil conjunctura incite o povo á desordem. Espalham-se proclamações; tramam-se revoltas e desconceitua-se o gabinete, como se estivesse a cada hora invadindo os fóros dos cidadãos, ou maculando a nossa independencia. Por estranha antinomia, parece que tem a mesma origem um trama iberico e as proclamações adversas ao actual ministerio, apodado de conspirar contra a nossa nacionalidade.

N'este procedimento ha crime gravissimo, ou arrojo de ignorancia incrivel.

A circular do sr. ministro dos negocios estrangeiros tem sido o fundamento de ridiculas injurias. E' preciso não saber ler, para attribuir a esse documento ideias ibericas. E' preciso ser destituido de todo o pundonor, para subordinar a verdade e o interesse publico ao desejo de maldizer. As phrases do sr. Casal Ribeiro são tão claras, como positivas. Convem repetil-as aqui, já que, apesar da recente data, parecem esquecidas:

«Estreitar muito particularmente os vinculos de amisade e confiança que nos unem ao reino visinho, vinculos que, no interesse de ambos os povos peninsulares, convem que sejam cada vez mais intimos e cordeaes, dando á fraternidade de Portugal e Hespanha *a unica base solida, a unica compativel com as tradições gloriosas dos dous povos, a unica apropriada a acrescentar a felicidade commum, o pleno e mutuo respeito da independencia de cada um.*»

Esta circular era escripta em 29 de Maio de 1866. O governo continuava nos trabalhos preparatorios de tractados commerciaes. Não havia revolução em Hespanha. Olhando para a posição do nosso paiz e do reino visinho, só os alienados dirão que não convem attendermos muito ás relações commerciaes dos dous povos. Ter medo d'ellas, é ter receio de viver; pessoas assim medrosas só no tumulo podem encontrar quietação. E' natural que os pseudo-patriotas, que tanto se afadigam contra a circular do sr. Casal Ribeiro, não se tenham lembrado de que pela raia hespanhola importamos milhares e milhares de cabeças de gado bovino e de hectolitros de cereaes; esquecem-se talvez de que o Douro póde dar sahida a valiosissimos generos hespanhoes; que é este um dos motivos porque a via ferrea da Regoa se torna mais proveitosa; e que para a reforma das nossas pautas é indispensavel attender á legislação de Hespanha, porque de outra sorte as receitas das alfandegas poderão diminuir muito e reverter em favor dos contrabandistas.

As pessoas, que de boa fé impugnam a circular do sr. ministro dos negocios estrangeiros, ponderarão quanto no animo de s. ex.ª deviam influir tão importantes factos; o commercio é cosmopolita; sob o ponto de vista mercantil, ninguem póde deixar de querer a mais intima união com todas as nações; as classes laboriosas são grandemente interessadas n'ella; as pessoas que amam o trabalho, antes de sonharem iberismo, supponham-se collocadas no melindroso lugar do ministro, e digam depois á propria consciencia, e ás aspirações do coração, se não quereriam facilitar o commercio com o paiz visinho, e deixar que por aqui entrassem e sahissem os seus artigos de exportação e consumo; ficar-nos-hiam as vantagens da commissão juntas a outras; e todo o espirito de portuguez intelligente escreveria, como principio a que se subordinasse o tractado commercial, *o pleno e mutuo respeito da independencia commum*; ora são estas mesmas palavras as que se encontram na circular que a insensatez ou a leviandade teve o desplante de chamar iberica!

Mas pessoas lidas na historia contemporanea têem ido buscar á *revista lusitana* (é não *lusitania!*) as antigas opiniões do sr. Casal Ribeiro ácerca da união iberica; ahi leram que s. ex.ª escrevera: «reunião da peninsula iberica em uma só nação, idea unica que póde levantar as nossas patrias.» Mas os que tão sollicitos foram em transcrever taes palavras, esqueceram-se de que s. ex.ª pugnava simplesmente pela federação, e acrescentava:

«...... a fórma federativa é a unica que garante a independencia na união; *e a união sem independencia significa absurdo revoltante, tyrannia politica, compressão nacional.*

«Não se trata pois de saber se é bom para as nações serem grandes ou pequenas. Ninguem duvida que a força é a salva-guarda da independencia; *mas abdicar a independencia para adquirir a força seria renunciar ao direito para firmar a garantia.* Seria um acto tão inqualificavel, como o do homem livre, que vendesse a sua liberdade para ganhar a protecção que o senhor costuma dispensar aos escravos, que trabalham atrelados como os brutos, para os enriquecer com o fructo do seu suor.

«E é a sorte das provincias hespanholas que se offerece a Portugal! E' esse typo de felicidade que Madrid nos apresenta! E assevera-se que a fusão ainda nos favorece a nós mais do que a elles!

«Pois bem! Portugal prefere a insensatez de Nuno Alvares á sabedoria do conde Julião.

«*Se alguns poucos insensatos se agruparem em volta de tão nefasta bandeira, será isto apenas mais uma confirmação do que ha tres seculos dizia o nosso grande Camões:*

«tambem dos portuguezes
«Alguns traidores houve algumas vezes.»

Esta opinião é clara. A conjunctura é impropria para sacrificar ao gosto de citações o desvairamento publico. Achamos até insensatissimo tornar o dia de hoje responsavel pelo que já lá vai ha longos annos; se o homem não pode mudar de pensamento, é melhor não pensar; pensar é o movimento do intellecto; para se conservar estacionario, basta o instincto dos animaes. O sr. ministro dos negocios estrangeiros defendia a federação e não a fusão; e nós que somos inteiramente oppostos quer a uma, quer a outra, nem por isso deixamos de ter, por em quanto, plena confiança no homem que ha desempenhado talentosamente, e com honestidade, os cargos que occupou.

Demais, não é raro defender-se uma ideia no gabinete e não se adoptar como ministro; os governos tem a attender á opinião publica; os legisladores conformam as instituições com o grande pensamento nacional; isto mesmo dizia Ferreira Borges ao Senhor D. Pedro IV ácerca de um codigo que hoje é lei nossa.

Ha grande differença entre mostrar as conveniencias de um facto, e trabalhar para que se realise quando as circumstancias o não permittem.

Para justificarmos o que fica dito, appellaremos para um documento insuspeito áquelles que se tem occupado de investigar as antigas opiniões do sr. ministro dos negocios estrangeiros. E' o discurso de Passos Manoel de 18 de Outubro de 1844. Esse homem, que combatia com primorosa eloquencia a politica hespanhola, e que chegava a dizer ácerca do reino visinho «Desgraçada nação a que não tem por chefes e homens de Estado senão uns poucos de monomaniacos homicidas!»—era o mesmo que logo depois dizia:

«Sr. presidente. Sou franco. Fui sempre grande partidista da união da Hespanha a Portugal: desejava muito que a politica não separasse por mais tempo aquelles que a natureza tinha unido. No estado actual da Eu-

FOLHETIM

Canonisação da Rainha Santa. Festas com que foi celebrada em Coimbra.

Nas mãos da religião scintilla pura
Da fé a immortal tocha.
A. DINIZ DA CRUZ.

Encontra-se a penna com assumpto, na magestade sublime e na vasteza dilatado: alto com a elevação, que na terra lhe dá a realeza; amplo, pois que as noticias da vida e milagres da Santa Rainha Isabel, ainda hoje em Coimbra tradição viva de paes a filhos, são taes e tão varias, que duro empenho seria o ajuntal-as e pol-as em escriptura.

Foi a senhora rainha D. Isabel, filha de el-rei D. Pedro, o terceiro de Aragão, e de D. Constança, filha de Manfredo, rei de Napoles e Sicilia. A vaidade de sete cidades contendeu sobre a patria de um poeta gentio; a devoção de Barcellona e Saragoça vigorosamente disputou a da illustre rainha: porém maior honra ganhou Portugal, aonde morreu santa, do que a patria, em que nasceu princeza. O que em Homero fez o genio, operou a santidade em Isabel.

N'ella madrugou a inclinação ás cousas do ceu; e como fosse menina, para mais campo dar á sua piedade, quiz deixar o mundo, e na religião provar trabalhos de clausura e penitencia. Mas não era das virgens do Senhor a corôa, que o ceu lhe destinara. Em 24 de Junho da era de 1282, em Trancoso a recebeu com palavras de presente, D. Diniz, unico deste nome e VI rei de Portugal.

Nem por isto arrefeceu a piedade, senão que se lhe ajuntou singular propensão de repartir do seu com os pobres. Se em Coimbra erguia sumptuoso mosteiro para religiosas, ao lado fundava caridoso hospicio para enfermos.

A uma e outra virtude pagou o Senhor, pelo muito que as estima, operando por sua intercessão muitos milagres, e dando-lhe no ceu, a gloria de bemaventurada.

Livre dos cuidados de esposa pelo fallecimento do rei, com maior fervor se entregou, nos ultimos onze annos da sua vida, ás austeridades da penitencia, até que no dia 4 de Julho de 1336 descançou em o Senhor, na villa de Estremoz; d'onde o seu corpo foi trasladado para o convento de Santa Clara de Coimbra.

Não apagou o tempo a fama das suas virtudes, senão que mais illustre a tornou; pelo que a instancia de el-rei D. Manoel, foi a senhora rainha beatificada por Leão X, no Breve de 15 de Abril de 1516, só para Coimbra e seu bispado. Depois o papa Paulo IV concedeu, que o seu dia fosse festivo em todo o reino, e que se pintasse a sua imagem.

Venerava-a o povo beata, porém queria adoral-a santa. Reinava estes reinos Philippe III de Castella, e de Paulo V alcançou, que se levantasse processo para a canonisação. Processo novo, em que não se inquiria de culpas, mas de virtudes!

Começou então por escutar-se rumor na cidade, que era incorrupto ainda o corpo da santa.

Em 16 de Maio de 1612 se foram ao convento alguns bispos, conegos, doutores e padres, e removendo-se a pedra que encobria o corpo no sepulchro, afastadas as colxas e pannos, em que era envolto, tão inteiro e perfeito foi por elles encontrado, que poderiam julgar que vivia, se não vissem que não respirava. Conta-se que as religiosas viram do côro o prodigio, representado em um espelho a geito posto.

Por isto e pelas mais partes constantes do processo, o papa Urbano VIII a canonisou a 25 de Maio de 1625.

Luzidas foram as festas com que a gente de Coimbra celebrou a canonisação. Sahiram então a publicas demonstrações, os affectos que lhe andavam na alma.

Logo n'essa noite se encheram de luzes, as torres, os muros, as janellas, as varandas e os telhados. Parecia a cidade, ardente sarça ou abrazado monte, e assim se continuou nas seguintes, havendo no real convento de Santa Clara solemnes completas. Se a musica das tardes imitava côro de anjos, os lúmes da noite emulavam o ceu nas estrellas.

No campo fronteiro ao convento, diante do mirador ergueu-se um espaçoso amphiteatro, e sobre elle soberba pyramide de oitenta palmos de alto, coroada pela esphera. N'esta custosa fabrica entrou em competencia a arte com a liberalidade, uma deu a riqueza, a outra a perfeição.

Com perfeição e riqueza foi tambem ornada a igreja do convento; as columnas, as naves, os tectos, as paredes e os altares resplandeciam com o ouro e com a prata. E o tumulo da rainha parecia mais leito de noiva, do que jazigo de morta; não tinha goivos tristes, mas alegres rosas.

Em oito dias continuados foram diversas religiões fazer vesperas e cantar missa á igreja de Santa Clara; e nas tardes houve festivos applausos. Na primeira se representou uma comedia castelhana, com letras novas, diz o narrador, toadas plausiveis, engenhosos enredos, discretos versos, agradaveis bailes e diversas figuras.

ropa, as nações pequenas soffrem muito. Era bello ver a rica peninsula iberica representar no mundo como grande potencia, como nação que a natureza fez cabeça da Europa. Mas eu quizera essa união debaixo dos auspicios da dynastia portugueza enlaçada com a dynastia hespanhola, com um systema representativo, e sendo Lisboa a capital do novo imperio. Já Camões havia dito:

De Hespanha os dous grandissimos imperios
Serão n'um senhorio só juntados,
Ficando por metropole e senhora
A cidade que cá nos manda agora.

«Comtudo, depois do que tenho visto praticar no reino visinho, entendo que a civilisação tem modificado muito pouco o caracter nacional, e que os hespanhoes de hoje não são muito dissimilhantes dos hespanhoes do Mexico e do Peru, dos hespanhoes dos Paizes Baixos, e dos hespanhoes da inquisição. Ainda que em Portugal houvesse hoje herdeiro da corôa que pela sua idade podesse casar com a rainha de Hespanha, ainda que essa nação accedesse á condição *sine qua* de fazer Lisboa a capital da peninsula, eu não podia agora dar o meu voto para uma união que podia trazer em resultado a desgraça do meu paiz, pela introducção de uma politica selvagem, incompativel com a tranquillidade dos povos.»

Eis aqui a mudança de opinião de um homem cuja probidade e abnegação estão acima da calumnia; ou antes, eis ahi um trecho em que se revela a vontade de engrandecer a peninsula, de fazer d'ella um povo respeitavel, e ao mesmo tempo se reconhece a necessidade da independencia mutua.

Votamos inteiramente contra a união iberica. Faz bom serviço quem mostra ao povo os terriveis resultados d'ella; mas é triste ver n'esta occasião deturpar tanto a verdade, exigir a immobilidade de pensamento, e apontar como traidores os que têem feito mais alguma cousa do que escrever trivialidades, e fomentar mexericos.

E' notavel a contradicção: o sr. Casal Ribeiro ainda ha pouco proclamava na camara dos pares, em linguagem nobre e austera, contra a união iberica. Elle combatia os que exigiam do governo a conservação do general Prim dentro de Portugal; disseram que o orador era anti-liberal, e por isso não sympathisava com a revolução hespanhola; esse homem sobe ao poder; na qualidade de ministro dos negocios estrangeiros lembra a necessidade de tratados de commercio com a Hespanha e o respeito da mutua independencia; o ministerio a que pertence, e por cujos actos é tambem responsavel, procura desfazer um trama iberico; a cegueira e a surdez, não comprehendendo os proprios defeitos, querem valer mais do que o depoimento de taes factos e entrar de teimar em que na circular se encontra o contrario do que lá está.

E' tambem triste saber que ainda existe quem espera que o exercito seja um ludibrio, e ennodoe a nobreza militar com supposições aviltantes. O exercito sabe quaes são os seus deveres. Elle reconhece que a liberdade existe em Portugal; a rebellião na actual conjunctura seria um crime de lesa soberania nacional. E o paiz tem a dignidade sobeja para não estar á mercê dos fatuos, que convencidos do pouco que valem, recorrem ás trevas e machinam a ruina publica.

As nações são superiores aos desejos dos turbulentos. A mão de Deus não entregou aos ambiciosos e inscientes o destino dos povos. O seu olhar encaminha os que sabem destacar-se da vaidosa mediocridade.

Sejamos contra o iberismo; continuemos a amar a independencia. Não appellemos para as nossas tradições, porque temos obrigação de valer mais do que ellas; mas saibamos reunir-nos em volta da bandeira nacional, em vez de nos debatermos e calumniarmos em torno d'ella. O amor da patria não é, não póde ser, a especulação; e o passado ensina-nos onde estão aquelles que não duvidarão especular comtudo. Se nos tornarmos povo que se levanta contra a liberdade, e faz revoltas para satisfazer caprichos, esperar-nos-ha na desgraça a infeliz Hespanha. Unamo-nos para sermos independentes.»

O sr. Firmino Augusto de Magalhães pede-nos a publicação da carta, que dirigiu ao sr. ministro do reino a proposito da censura que lhe foi irrogada, por não ter ensinado este anno aos seus discipulos todas as materias do programma.

Não desejando cortar a ninguem a defeza, em seguida a publicamos; mas não podemos deixar de notar a injustiça com que o sr. Firmino ataca a portaria, pretendendo que dera parte nos summarios, enviados para a direcção geral, dos objectos que leccionou.

O sr. Martens Ferrão entrou ha pouco tempo para o ministerio, e não foi quem determinou a medida inconveniente e inutil dos summarios. Quando ella se estabeleceu fomos nós dos poucos jornalistas que a censurámos; e o tempo veiu agora mostrar que tinhamos toda a razão.

Fique pois cada um com a responsabilidade que lhe pertence. E' um mal grave, que se não leiam todas as materias dos programmas; e o nobre ministro do reino faz um bom serviço, não permittindo similhante abuso. E quanto aos summarios, que de certo ninguem lê, nem aqui nem em Lisboa, melhor fôra que por uma vez acabassem, visto que não tem a menor significação, e até muitos professores deixaram de os ensinar.

Eis a carta:

Exm.° Sr. Ministro do Reino.

Tendo lido a portaria de 28 de Junho do corrente anno, publicada no *Diario de Lisboa* n.° 144, que me diz respeito como professor de introducção no lyceu nacional de Coimbra, julgo do meu dever escrever a v. ex.ª esta carta, com o fim de protestar contra a injustiça, que n'ella se me faz.

Exm.° sr., eu não commetti falta alguma em não ter ensinado, durante o anno lectivo findo, todas as materias do respectivo programma; porque, determinando o regulamento dos lyceus a epocha do ponto, eu, e todos os mais professores, não podemos explicar mais do que as materias lidas durante os dias d'aula: d'aqui resulta que a falta, que v. ex.ª me attribue, não é uma falta commettida por mim; é um facto muito geral no professorado, filho da organisação dos estudos, e talvez da ordem natural das cousas.

Tambem não commetti falta em não haver representado a tempo a impossibilidade de dar todas as materias. Se bem comprehendo a irregularidade, que a portaria me censura, eu devia nos principios do anno calcular as doutrinas, que podia dar; mas tal calculo é impossivel. O professor, que tem em vista o aproveitamento dos seus discipulos, não póde em materias de difficil comprehensão, dizer em tantas horas farei comprehender taes doutrinas; póde explicar mais ou menos, conforme a intelligencia e o estudo do alumno chamado. Os feriados extraordinarios só por si tornam o problema indeterminado. O calculo seria talvez possivel se o professor, sem tentar fazer comprehender as materias para que lhe não chegou a hora, passasse a outras; mas alem disto não ser methodo d'ensino, nas doutrinas que eu explico é inexequivel, attendendo á dependencia das materias.

Se a censura não é feita por eu não ter representado nos principios do anno, não sei o que devera ter feito para representar a tempo; principalmente tendo eu enviado, todos os mezes para a repartição competente, um summario das doutrinas dadas, documento official por onde me parece deveriam ter sido feitos os pontos.

Permitta-me ainda v. ex.ª o dizer, que admittida até a possibilidade do calculo, não me competia fazer representação alguma; por quanto o regulamento não impõe essa obrigação, e principalmente porque não havendo tal precedente (apezar da maior parte dos professores, em quasi todos os estabelecimentos de instrucção, não darem em muitos annos, todas as doutrinas) não devia eu, professor novo, estabelecel-o.

A impossibilidade de desenvolver todas as doutrinas, durante alguns annos lectivos, não apparece só na instrucção secundaria; tambem é inevitavel na superior, onde poucos lentes concluem os compendios, apezar de serem elles que marcam o dia de ponto. V. ex.ª, porque é lente, póde avaliar quão judiciosas são estas minhas reflexões. Quando eu fui discipulo de v. ex.ª, na aula de pratica no 5.° anno de Direito, as suas prelecções desenvolviam por tal forma as doutrinas, que, se v. ex.ª regesse durante todo o anno a cadeira, não ensinaria a quarta parte das explicadas nos annos anteriores; deve v. ex.ª até lembrar-se de que um dia nos declarou na aula «que se parecia desviar-se do objecto da cadeira (que era a pratica do foro) era para insistir em reformas sociaes, e principalmente de processo; por prever que alguns de nós, por ventura, nos dedicariamos á vida politica.» E de certo não passou pela mente de v. ex.ª, nem dos seus discipulos, que tal systema merecesse uma portaria de censura.

Resta-me fallar n'um considerando, que, se fosse verdadeiro, podia fundamentar a censura: diz-se n'elle, que os pontos que vieram foram propostos por mim, e que as doutrinas d'elles estão no programma; mas permitta-me v. ex.ª, em honra da verdade, que eu prove a inexactidão destas duas asserções.

Nos primeiros annos em que regi cadeira propuz os pontos sobre materias explicadas, e a direcção geral d'instrucção publica regeitou-os mandando outros sobre materias não explicadas; este facto, que aconteceu tambem em outras disciplinas, maguou os professores; e receiando não só, que uma representação não fosse attendida, mas até desfavoravelmente interpretada, accordamos em não interrogar, por equidade os alumnos sobre as materias não explicadas. Nos annos seguintes continuei, e quasi todos os meus collegas, a propor os pontos que da primeira vez tinhamos feito, e não os do conselho geral, por não harmonisarem com as doutrinas dadas; veiu depois um programma official, regulando as materias que deviam ser lidas, e continuaram a vir pontos em materias não explicadas; e, note v. ex.ª, alguns e não poucos que se não encontram no programma: como o enxofre, o cobre, o phosphoro, o acido asotico, o chloro, o ammoniaco, o acido sulfuroso, o acido arsenioso e o acido chlorhydrico; e alem das doutrinas comprehendidas nestas palavras, cada uma das quaes bastava para fazer reprovar um estudante, não menciono outras por não as ter de memoria. A' vista de tão inexplicavel e repetida desharmonia entre o programma e os pontos, vindos tanto aquelle como estes do ministerio do reino, declarei este anno no conselho do lyceu, que julgava inutil, pela experiencia de tres annos, o propor pontos.

E' por tanto fora de duvida que nunca propuz os pontos, que vieram para os exames; e que a direcção geral tem mandado ha tres annos pontos, que se não encontram no programma feito por ella.

Conclue-se naturalmente da exposição da verdade, que não foi só o eu não ter podido ler todas as doutrinas do programma, que obrigou o presidente dos exames de introducção a pedir licença para alterar os pontos; foi tambem o encontrar, como fica demonstrado, pon-

---

Na segunda tarde houve corrida de bravissimos touros, tocando-se trombetas, atabales e charamellas, para alegrarem o concurso e applaudirem as sortes. Em a seguinte sahiram do paço do bispo dez parelhas de cavalleiros de capa e gôrra, montados em soberbos ginetes, e correram as carreiras, e jogaram a manilha, e fizeram-no com tal arte, que parecia ou se estreitavam as lanças, ou se alargavam as manilhas.

Na quarta, houve segunda comedia; em seguida outra tourada; depois outra comedia. No setimo dia emfim, se ajuntaram no paço do bispo duas quadrilhas de dez cavalleiros cada uma, as quaes acompanhadas de charamellas, se foram ao campo de Santa Clara a jogar as canas, simulando batalhas, fingindo pelejas.

No oitavo dia, que foi um domingo, se fez a procissão, que sahiu da igreja do hospital de S. Lazaro, fóra das portas de Santa Sophia, e recolheu ao convento.

Iam na cabeça da procissão os atabaleiros e trombetas, vestidos de seda de cores: seguia-se a cavallo uma figura, levando o guião branco, aonde estava a imagem e as armas da santa. Depois iam os côros da musica; depois um carro azul, puchado por um abestruz, dentro do qual ia sentada uma figura, similhando o rei David.

Continuavam a procissão os anjos S. Miguel, S. Gabriel e S. Raphael, luzidamente vestidos; apoz elles vinham outras figuras representando o sol, a lua, o fogo, a neve, o caramelo, a saraiva e outras.

Apparecia em seguida um alto monte e sobre elle Eolo, rei dos ventos: e atraz iam as figuras de El-Rei D. Diniz entre os infantes. Apoz ellas vinha a cidade de Coimbra, o reino de Portugal e o mosteiro de Santa Clara; depois a arca de Noé, muitos principes, reis e santos.

No couce da procissão vinham as religiões, e depois dellas o palio, debaixo do qual ia um sacerdote levando o bordão, com que a santa rainha fizera a pé, a peregrinação a S. Thiago. Fechava o prestito o senado da camara e as justiças da terra.

Seguiram-se ainda depois destas, as festas da Universidade. Entre ellas foi curioso o *Certame poetico*, publicado em 1626 por ordem do reitor, D. Francisco de Britto de Menezes, que por graça de um amigo temos sob a vista. Aqui ha sermões em portuguez e latim, epopêas, canções e sonetos em latim, portuguez, castelhano e italiano. E' o volume uma verdadeira torre de Babel. E não é sem preço pela variedade o penultimo soneto, escripto em seis linguas, grego, latim, italiano, francez, hespanhol e portuguez. Se com isto lucrou a festa, a literatura de certo perdeu; pois o estylo dos escriptos é contrafeito, e as imagens e figuras exageradas.

Ainda hoje é extraordinaria a pompa, com que o bom povo de Coimbra celebra o dia da santa.

No dia 3 de Julho de cada anno, vespera da festa, vae em prestito o corpo cathedratico da Universidade, decorado com as insignias, do paço das escholas á igreja do mosteiro de Santa Clara; e no dia proprio assiste á missa solemne. Mas o povo reserva a sua festa para o domingo seguinte, em não cahindo em dia santificado, o dia da santa.

No sabbado pois, ao cahir da noite, começam de apparecer pela velha ponte e ruas visinhas, grandes ajuntamentos de pessoas; e tal é o alvoroço, que a todos toma, que a cidade parece desde logo, vasta officina de invenções de alegrias. Alli um povo sem numero espera a imagem da santa, que do mosteiro vem para a igreja de Santa Cruz, para no dia seguinte ser conduzida em procissão de triumpho.

Voltam depois essas gentes, em doces praticas uns, em reciprocas murmurações outros, mas alegres todos, ao vasto campo, fronteiro ao convento. E tão grande é sempre o ajuntamento, que não ha quem d'elle saiba afastar-se, nem pode a gente revolver-se com a muita, que de continuo entra.

Até a deshoras se recrêa todo aquelle povo com musicas e fogos de artificio: sendo que ás tres e quatro horas da madrugada, ainda nem toda, tem voltado para a cidade. E por que não haja socego, que é inimigo da alegria, até alta manhã, nas praças e nas ruas se formam luzidas companhias, e alegres folias e musicas populares. Só se fica em casa a pallida doença e a velhice triste.

No domingo começam logo de manhã na igreja, as rogativas, promessas e outras devoções dos fieis, diante da imagem; depois durante o dia se fazem as festas proprias. Sae ao fim da tarde a procissão levando em triumpho a imagem da Santa, ornada pelas religiosas: e muito dá que entender a riqueza e concerto com que sempre vae.

Formosa vista faz, em todo o decurso da procissão, a variedade das côres das colxas, que ornam as casas, a riqueza das tellas e pannos dos vestidos; mas na ponte aonde bem a descuberto se vê todo aquelle povo, é tão deliciosa, que parece, apoz si nos leva os olhos.

Segue depois a procissão pela encosta do monte até ao convento, aonde pelas religiosas é guardada a imagem até ao seguinte anno. Assim termina a festa, e passa o dia mais folgado e alegre de Coimbra.

Lisboa 26 de Junho.

ARISTIDES DE BASTOS.

tos fora do programma; embora por deferencia não fallasse nesta desharmonia. Iguaes difficuldades acharão os presidentes das outras mesas, que resolverão uns cortando as materias não dadas a exemplo dos outros annos, outros exigindo-as aos estudantes por entenderem, e bem em rigor de direito, que não deviam alterar nem discutir o que vinha do ministerio do reino.

Exm.° sr., por não dar todas as doutrinas do programma não commetti falta ou irregularidade, ainda as mais insignificantes; e porque o governo de Sua Magestade, chamando a si o que n'outro tempo pertencia aos conselhos dos lyceus, impoz pontos sobre materias importantes não mencionadas no programma, feito pelo mesmo governo, nem apontados nos summarios, que os professores lhe remettem todos os mezes, parece-me não merecer censura; porque ninguem é responsavel pelos actos dos outros, e muito menos dos seus superiores.

O conselho do lyceu podia ter representado contra estas irregularidades, mas entendeu e com boas rasões, que o não devia fazer. Talvez v. ex.ª me impute a falta de eu o não ter feito singularmente; mas, exm.° sr., não compete a um professor do lyceu, a não ser em defeza propria, censurar disposições que dimanam de tão alto.

Funccionario honesto, independente e com a intelligencia sufficiente para reger a cadeira, que obtive não por patronato, mas por concurso rigoroso, tenho cumprido e heide sempre continuar a cumprir os meus deveres; menos quando as irregularidades d'aquelles a quem estou subordinado mo não permittirem.

Parece-me que v. ex.ª, tomando em consideração esta carta, não póde deixar de reconhecer, que mal informado me fez injustiça, publicando uma portaria onde sou censurado por faltas, umas que não existem, outras que eu não commetti; e convencido de que v. ex.ª pode errar como homem, mas que deseja não o fazer, tomo a liberdade de pedir-lhe a fineza, de fazer publicar esta minha justificação na folha official, onde vem a censura. Será este um acto, que dando uma nova sancção á lei da liberdade de imprensa, muito honrará a v. ex.ª

Exm.° sr., alguem tentou dissuadir-me de escrever esta carta, com pretexto de que podia desagradar a v. ex.ª; eu nem um momento trepidei em fazel-o; e muito creio ser interprete dos sentimentos de v. ex.ª

Coimbra 4 de Julho de 1866.

De v. ex.ª att.° vr.°

Firmino Augusto de Magalhães

EDITAL

A Camara Municipal de Coimbra, a quem pelas disposições da Provisão de 2 de Dezembro de 1771 cumpre providenciar, para que a festividade e procissão da Rainha Santa Isabel se faça com o maior explendor possivel, —seguindo hoje em observancia da mesma Provisão, o costume e practica, antigamente usada na capital deste reino, de fazer aviso publico aos cidadãos d'esta cidade; convida por este meio todas as corporações, auctoridades e mais pessoas da mesma cidade e concelho, para que concorram áquella festividade, que ha de ter lugar no dia 8 do corrente mez, pelas 5 horas da tarde.

Dando assim conhecimento ao publico de que o desejo da municipalidade, é que todas as pessoas concorram aquella festividade e procissão, tornando um semilhante acto mais solemne e pomposo, espera a camara a coadjuvação de todos os moradores da mesma cidade, como corporação a quem cumpre procural-a no seio dos povos, cuja administração lhe está confiada. E para constar se passou o presente e outros de igual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 5 de Julho de 1866.

O Presidente,

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

COPIA DA PROVISÃO DE 15 DE JULHO DE 1771 A CERCA DA PROCISSÃO DA RAINHA SANTA ISABEL

Dom José por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves, daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guiné etc.—Faço saber que a Abbadeça e mais Religiosas do Real mosteyro de Santa Clara, extra muros da cidade de Coimbra, me representaram por sua petiçam que havendo na igreja do mesmo mosteyro huma Irmandade da Rainha Santa Isabel, da qual foram irmãos os Senhores Reys Dom João o quarto, Dom Pedro o segundo, e a Senhora Dona Luiza, meus muito amados e presados Avós, e se compunha das pessoas mais distinctas daquella cidade e comarca e hoje estava reduzida á ultima ruina, por que os poucos irmãos que existem nam assistiam, nem ás eleyções que se faziam, em tempo devido, pelo que me pediam lhes mandasse passar Provisão para que todos os annos se fizesse eleyção de novos mençarios, nam podendo ficar algum d'elles reconduzido de hum para outro anno, e que em o dia da mesma Santa Rainha houvesse huma procissão a que acompanhasse o Senado da Camara, Collegiadas da cidade e Ordem Terceyra, tudo para mayor culto da gloriosa Santa Rainha; e visto seu requerimento, informaçam que houve pelo Procurador da Comarca de Coimbra, ouvidos os officiaes da Camara da dita cidade e irmãos da mesa, que nam tiveram duvida, como tambem a nam teve o Procurador da minha Real Coroa, a quem se deu vista, e constar que a Irmandade da Rainha Santa fora huma das de mayor explendor daquella cidade, e que hoje apenas se conserva a memoria talvez occasionada dos tempos, ou do pouco zelo, e ser justo que os cultos da Santa Rainha tornassem ao seu antigo explendor, tendo a tudo consideraçam: Hey por bem fazer mercê ás supplicantes de que em todos os annos se faça eleyçam de novos mençarios da Irmandade de que se trata, nam podendo ficar algum delles reconduzido de hum anno para outro.

Hey outro sim por bem no dia da mesma Santa Rainha se faça huma procissam que acompanhará o Senado da Camara, e Collegiadas, e Ordem Terceyra da dita cidade, tudo para mayor culto da Gloriosa Santa Rainha, e esta Provisam se cumprirá como nella se contem, que valerá posto que seu effeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo da ordenaçam do livro segundo, titulo quarenta em contrario, a qual foi obrada por minha real resolução de seis de Julho do prezente anno, tomada em consulta da mesa do meu Desembargo do Paço, e se registará nos livros da Camara da dita cidade, e nos do mesmo convento, para a todo o tempo constar, que eu assim o houve por bem: e pagaram de novos direitos quinhentos e quarenta reis, que se carregaram ao Thesoureiro delles a folhas tresentas e cincoenta e tres verso do livro primeiro de sua receyta, e se registou o conhecimento em forma no livro vinte do registo geral a folhas oitenta e nove verso.

El-Rey Nosso Senhor o mandou pelos ministros abayxo assignados do seu Conselho e seus Desembargadores do Paço. José da Motta Cerveyra a fez em Lisboa aos quinze dias do mez de Julho de mil e sete centos e setenta e hum annos.

RESUMO DA

Provisão de 2 de Dezembro de 1771, na qual Sua Magestade (Dom José) manda... que o Senado acompanhe a procissam que se fizer ou costuma fazer pela occasião da festividade da Gloriosa Rainha Santa Isabel, para cujo mayor esplendor, e observancia da dita Regia Provisam deve esse illustre Senado fazer aviso publico aos cidadãos desta cidade por meio de editaes, seguindo a norma praticada na capital deste Reino, para que assistam á dita Processam com esse illustre Senado com quem fazem um corpo na forma praticada na dita capital.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Retiro a ultima parte da minha correspondencia, inserta no seu jornal n.° 1297, e bem assim qualquer expressão que possa offender o melindre do sr. Augusto Pereira Cardote de quem sou amigo.

Sou sr. Redactor de V. am.° obgd.° vr.° e criado.

Carapinheira 4 de Julho de 1860.

José Simões Pessoa.

NOTICIARIO

A Rainha Santa Isabel. — Na quinta feira foi conduzida do mosteiro de Santa Clara para a igreja de Santa Cruz a imagem da Rainha Santa Isabel. A'manhã ha de ter lugar a procissão solemne.

Hospitaes da Universidade. —No mez de Junho ultimo foi o movimento dos hospitaes da Universidade o seguinte:

Existiam 202—Entraram 168 — Sahiram 179—Morreram 9—Ficaram existindo 182.

Infanticidio.—No dia 2 do corrente foi presa Maria Conceição, solteira, de 22 annos, natural de Villa Pouca do Campo, freguezia do Amial, concelho de Coimbra, por ter morto um filho, que ha pouco tinha tido.

O cadaver da criança foi no dia 3 do corrente encontrado pelo sr. administrador do concelho na casa onde a criminosa residia, proximo de Taveiro.

Misericordia da Louzã.—O sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro foi ultimamente eleito provedor da Santa Casa da Misericordia da Louzã. Esta respeitavel corporação, apesar de saber que o sr. Monte-Negro poucos mezes se poderá demorar em Portugal, quiz por esta forma dar-lhe uma demonstração de quanto aprecia as suas distinctas qualidades, e os importantes serviços que tem prestado á sua terra natal.

Estreia oratoria.—Consta-nos que no dia 1 do corrente, na igreja de Travanca de Lagos, subiu pela primeira vez ao pulpito na festividade de S. Pedro, orago da igreja, o nosso amigo o sr. Antonio Ribeiro dos Santos Viegas, bacharel formado em theologia no corrente anno.

O sr. Viegas tratou de mostrar a divindade da religião christã, que é como se sabe a pedra de toque da incredulidade moderna.

Consta-nos igualmente que o illustre orador agradou muito ao numeroso auditorio, pela sua linguagem, sublimidade de pensamento, e objecto que tratou; pelo que lhe damos sinceros parabens.

Jubilação.—O sr. Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, lente de prima, decano e director da Faculdade de Mathematica, foi jubilado com o augmento da terça parte do seu ordenado. 1866

Outra. — O sr. padre José Nunes de Oliveira, professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Villa Cova de Sub-Avô, concelho de Arganil, foi jubilado com o ordenado por inteiro.

Despachos.— O sr. padre José Domingues Rosa foi provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Campello, concelho de Figueiró dos Vinhos.

O sr. Manoel Lopes da Silva foi provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Pousa Flores, do mesmo concelho.

Noticias diplomaticas.—Por decreto de 3 do corrente foi o sr. conde d'Avila nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto de Sua Magestade Catholica; e igualmente foi nomeado o sr. Geraldo Ferreira dos Santos secretario da legação na côrte de Madrid.

Theatro em Monte Mór.—Communicam-nos de Monte Mór o Velho o seguinte:

Sr. Redactor.—Não posso resistir á tentação de escrever duas linhas á cerca do theatro da minha terra.

Ha occasiões em que se não póde calar o brado de enthusiasmo, que solta o coração verdadeiramente patriota, sem que a consciencia gema afflicta lá a sós comsigo. Esta occasião é uma d'ellas.

No dia 30 de Junho ultimo subiu aqui pela primeira vez á scena o drama-sacro—*Gabriel e Lusbel* ou o *Santo Antonio.*

Talvez que isto vá fazer despontar um sorrir desdenhoso nos labios d'alguem! E, na verdade, quasi que é desculpavel esse sorriso.

Pois tendo Lisboa, a altiva princeza do Tejo— tendo o Porto, a patria do commercio e da industria—e tendo Coimbra, o berço da sciencia, a poetica terra dos encantos, apresentado esse apparatoso espectaculo á admiração geral, que pode fazer o mesquinho Monte Mór, a flor campesina de corolla desbotada e de calice pendido sobre as bordas do Mondego?!

Pois é aqui que sobresae o merito.

Que na riqueza se encontrem preciosidades, — que na patria dos talentos sobresaia o genio,—nada mais natural:—mas que na pobreza se encontrem joias de subido valor,— que, n'uma terra pobre e esquecida, obscuros artistas roubem o brilho ao genio das cidades —aqui o apreciavel,—aqui o merito.

De simples artistas, pouco avesados a pisar o palco, não se podia esperar mais:—excederam a expectação publica.

Alli, o brio de cada um dos personagens do proscenio fez de cada artista um actor, de cada actor um genio do palco.

Alli, o magnifico scenario, colorido por habil pincel de artifice de gosto, attrahia a admiração dos spectadores, e fazia sobresahir maravilhosamente o apparato de scena.

Tudo parecia combinar-se para exaltar o espectaculo; nada faltava ao seu explendor.

Mas para chegar a este auge, para alcançarem a coroa da victoria tão merecida, com que estorvos tiveram de luctar?!...Comtudo se a lucta, foi grande, grande tambem foi a victoria.

Cabe, porem, aqui dizer, em abono da verdade, que a maior parte da gloria pertence ao habil e conhecido actor—Guerreiro, que não poupou esforços para levar ao cabo tão ardua empreza.

Quizera pois que os meus patricios sempre assim se distinguissem, para ver sahir este pobre Monte Mór do veu da escuridade que envolve sua fronte vetusta. Sirva-lhes, a todos, este meu enthusiasmo de estimulo, para que d'ora ávante se esforcem por eternisarem seu nome com o da patria, que lhes deve o ser.

Sr. Redactor, Rogo-lhe o favor de acolher no seu jornal esta prova de affecto que dou aos meus compatriotas.—Monte Mór o Velho 5 de Julho de 1866.— *Um montemorense.*»

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 3 do corrente o seguinte:

«Confirmo o que mandei dizer relativamente á companhia dos caminhos de ferro de norte e leste. O «Diario» publica hoje o annuncio a que eu me referi e que é concebido nos seguintes termos:

«O conselho de administração tem a honra de prevenir os srs. accionistas que os recursos da companhia não lhe permittem pagar o respectivo coupon vencido em 1 do corrente mez.

E os srs. portadores de obrigações da mesma que foi necessario adiar até novo aviso o pagamento do coupon dos seus titulos vencido tambem em 1 do corrente mez.

Será proximamente chamada uma reunião da assembleia geral.

Lisboa, 2 de Julho de 1866.=O secretario do conselho, O. J. Sampaio.»

Isto significa que maiores encargos vão pesar sobre o governo. Querem alguns que este procederia melhor se tivesse annuido a alguma das propostas da empreza, principalmente á que ella fez de lhe serem concedidos 600 contos de reis em inscripções, que servissem de caução ao emprestimo que pretendia levantar no Credito Industrial de Paris. A companhia pagaria o juro das inscripções e o governo não fazia mais do que, por assim dizer, emprestar a sua firma para que o negocio se realisasse.

Se isso se podia fazer sem risco para o Estado, foi realmente pena que tal operação não fosse por diante.

Alguns jornaes têem fallado em uma nota do governo inglez ao nosso governo, em consequencia da circular do sr. Casal Ribeiro aos nossos ministros residentes em diversas côrtes da Europa.

O boato é inteiramente infundado. Não existe tal nota.

Foi hoje á junta o sr. barão do Zezere. Do ministerio da guerra perguntava-se á junta se a saude de s. ex.ª perigava, no caso de s. ex.ª partir para os Açores. Consta-me que a junta respondeu negativamente. Em consequencia d'isso, o sr. barão de Zezere deve partir para o seu destino depois de ámanhã a bordo do vapor de guerra que deve comboiar o navio que leva para a Madeira os officiaes emigrados.

Activa-se a compra dos 300 cavallos para a remonta dos corpos de cavallaria.

Foi ordem para o Arsenal de guerra para serem raiadas 30 a 70 peças de campanha.

Como o sr. Antonio de Serpa não desistiu da recusa que deu ao offerecimento que o sr. Corvo lhe fez do lugar de director geral de obras publicas, consta que o sr. João Chrisostomo de Abreu e Sousa vai exercer aquellas funcções.

Tiveram hoje larga conferencia com o sr. ministro das obras publicas os srs. conde de Avila, Moraes Soares e João Palha. Consta que ss. ex.as trataram de assumptos relativos á exposição Internacional de Paris, pois o sr.

conde não quer sahir para Madrid sem deixar esses negocios adiantados.

Em virtude das alterações que se fizeram no pessoal das duas secções do conselho de Estado, ficam estas compostas do seguinte modo:

Secção do contencioso administrativo:—conde de Thomar, conde de Avila, Fonseca Telles, Reis e Vasconcellos, Palmeiro Pinto, José Silvestre Ribeiro, Felix Pereira de Magalhães.

Secção administrativa:—José Bernardo da Silva Cabral, conde de Castro, duque de Loulé, conde da Carreira, José Augusto Braamcamp, Antonio Cabral de Sá Nogueira, Roque Joaquim Fernandes Thomaz.

Os dous primeiros conselheiros daquella secção, e os quatro primeiros d'esta, são effectivos. Todos os outros são extraordinarios.

D'estes só ha dous que não estão servindo. São os srs. Miguel do Canto e Proença.»

Mais noticias de Lisboa.—O mesmo correspondente diz em data de 4 do corrente o seguinte:

«A mais completa paz e o mais perfeito socego reinam na capital.

Já nem sequer se falla nos boatos de revolta, e todas as attenções se voltam para o que se está passando lá fóra.

Faz hoje 65 annos S. A. R. a Serenissima infanta D. Izabel Maria ex-regente d'este reino, em consequencia do que estiveram as torres e navios de guerra embandeirados e houve uma salva real ao meio dia.

S. A. R. foi comprimentada por grande numero de pessoas da corte, e por alguns membros do corpo diplomatico.

Hoje partiram para França no paquete da «Ville de Malaga», 13 officiaes hespanhoes emigrados que pediram licença para irem para aquelle paiz. A passagem é paga pelo nosso governo.

A'manhã devem partir para a Madeira mais 10 officiaes hespanhoes, os srs. barão de Zezere, capitão Macedo e outros officiaes que foram transferidos de caçadores n.º 3. O vapor que os conduz é o «Mindello.»

Consta que se fizeram hoje os despachos para os logares de amanuenses do ministerio das obras publicas, e realisou-se o que eu tinha vaticinado quando annunciei o concurso, pois foram nomeados os empregados addidos áquelle ministerio que tinham mais annos de serviço e que apresentaram melhores provas. Perderam portanto, o seu tempo, os individuos estranhos ao ministerio que se sujeitaram ao concurso.

Parte ámanhã em serviço para a Figueira o sr. conselheiro Antonio José Duarte Nazareth, digno inspector das alfandegas.

Os ministros tractam com actividade de fazer algumas reformas no pessoal das suas secretarias. Consta que no ministerio dos negocios estrangeiros haverá importantes alterações, sendo o sr. conselheiro Monteverde aposentado e substituido pelo sr. Dantas, habillisimo secretario da nossa legação em Pariz.

Continua a correr o boato de que o sr. Palma vai ser nomeado governador de Moçambique.

Foram hoje promovidos a guardas marinhas 14 aspirantes do quadro.

Enterra-se ámanhã a exm.ª sr.ª D. Maria do Carmo de Sousa Pinto de Magalhães, viuva do sr. João de Sousa Pinto de Magalhães. Era sr.ª digna do homem com quem se unira, porque a um coração bondoso reunia uma excellente educação. Seus filhos que a estremeciam acompanharam-na ate ao seu ultimo momento.

Enterrou-se hoje o sr. Jorge Augusto Lopes Pires.

Para aquelle acabou um dos maiores martyrios, que o homem póde soffrer sobre a terra! O sr. Lobato Pires, mancebo de um elevado talento, poeta dos mais notaveis do paiz, tinha perdido a razão ha alguns annos.

Os accionistas do theatro da rua dos Condes resolveram acceitar a proposta do sr. Francisco Palha para que os actores que s. ex.ª escripturou para o novo theatro, vão representar n'aquella antiga casa de espectaculos. As representações vão começar brevemente. Alguns dos actores devem conhecer bem o palco, porque foi alli que elles se estrearam.

O governo mandou proceder pelos administradores dos concelhos aos inventarios dos fóros, censos, pensões, quinhões e bens de raiz dos municipios, parochias, misericordias, hospitaes, irmandades, confrarias, recolhimentos e quaesquer outros estabelecimentos de piedade ou de beneficencia.»

Noticias estrangeiras.—As noticias estrangeiras recebidas pelo correio de quinta feira são as seguintes:

Paris, 3.—Os telegrammas de Vienna e de Berlin não dão noticia de nenhum novo combate.

Os prussianos estabelleceram o seu quartel-general em Gitschin, onde chegou o rei.

Diz um telegramma de Vienna que o governo da Bohemia vae proximamente ser transferido para Pilsen.

Annunciam de Berlin que as perdas totaes dos austriacos se elevam já a 40:000 homens.

São frequentes as deserções dos italianos que se acham nos exercitos ao commando do general austriaco Benedeck.

Vienna, 3.—A «Presse» de Vienna diz que o exercito austriaco na Italia, tendo afastado completamente toda a suspeita de que a Austria poderia ser levada a concluir a paz com a Italia, tem agora outra missão a cumprir —a de ir reforçar o exercito do norte.

Vienna 4, ás 10 horas e 30 minutos da manhã.—O exercito austriaco victorioso hontem de manhã.—Duas horas depois repellido. —Batalha sanguinolenta.— Archiduque Guilherme ferido.

Berlin, 4, ás 11 horas e 48 minutos da manhã.—N'uma grande batalha perto de Koeniginngratz, em que tomou parte todo o exercito prussiano reunido, foram os austriacos derrotados. O rei da Prussia escreveu á rainha, annunciando victoria.

Paris, 4, ás 3 horas e 30 minutos da tarde.—Grande victoria dos prussianos em Ladowa. O seu arrojo e as suas espingardas de agulha, fizeram maravilhas. O archiduque Guilherme foi ferido. Os fundos francezes subiram 1 franco e 40 centimos.

Vienna 4, ás 4 horas e 10 minutos da tarde.—O exercito austriaco retirava-se derrotado ás 5 horas da manhã.

Paris, 4, ás 4 horas e 35 minutos da tarde.— A «Gazeta de Veneza» faz presumir a cessão do Veneto para se aproveitarem em outra parte as tropas austriacas.

Florença, 4 ás 4 horas e 45 minutos da tarde.—Garibaldi atacou hontem os austriacos em posições de Monte Suello, e depois de renhido combate retirou em boa ordem sobre Anfoih; Garibaldi foi ferido levemente na coxa.

Paris 4 as 2 horas e 56 minutos da tarde —Grande victoria dos prussianos entre Josephstadt e Koeniginngratz.

Stuttgard (Wurtemberg), 4, ás 4 horas e 12 minutos da tarde.— Batalha renhidissima perto de Josephstadt. Retiraram-se os austriacos, levando feridos varios generaes e um archiduque.

Vienna fortifica-se.

Importantes noticias estrangeiras. — Pelo correio de hontem recebe-ram-se as seguintes noticias:

Paris, 4.—O «Standart» dá noticia de uma batalha em Sadova. Os prussianos atacaram hontem pela manhã o exercito austriaco, concentrado na margem direita do Elba entre Koeniginngratz e Josephstadt.

Até ás 10 horas da manhã os austriacos bateram-se com vantagem, mas depois os prussianos puzeram em debandada as alas austriacas n'uma acção principal, entre Sadova e Noritz.

Todo o exercito saxonio se empenhou na luta com Gablentz e o 8.º corpo.

Um telegramma do commandante de Josephstadt, annuncia ás 4 horas a derrota completa da ala esquerda austriaca, mas não dá noticia alguma da a'a direita, nem da do centro.

Berlin, 4, ás 10 horas da manhã.— (Official)—Norvitz, 3, á tarde.—O nosso oitavo corpo de exercito alcançou uma brilhante victoria proximo de Koeniginngratz.

A batalha durou oito horas; o inimigo continua a ser perseguido; grandes perdas de ambos os lados. Só tres regimentos apprehenderam trinta e oito peças d'artilheria.

Os austriacos abandonaram a linha por Dubitz. Tivemos a combater cinco corpos de exercito austriacos em fortes posições.

Os prussianos já fizeram nos perseguidos dez mil prisioneiros.

Paris, 5. — Acaba de acontecer um facto importante, diz o «Moniteur».

Depois de haver assegurado a honra das suas armas, na Italia, o imperador de Austria annuindo ás ideias emittidas pelo imperador Napoleão, na sua carta de 11 de Junho, dirigida ao seu ministro dos negocios estrangeiros, cede o Veneto ao imperador dos francezes, e aceita a sua mediação para a paz entre os belligerantes.

O imperador Napoleão, pressuroso, respondeu a este appello, e immediatamente se dirigiu aos reis da Prussia e da Italia, para alcançar um armisticio.

Paris, 5.—O «Moniteur» de hoje annuncia que o imperador d'Austria cede o Veneto á Italia e pede a Napoleão a arbitragem nas questões pendentes.

Napoleão aceitou, e já fez as communicações devidas.

Ultimas noticias.—Pelo correio de hoje recebemos as seguintes noticias estrangeiras:

Paris 5, ao meio dia.—Official.— O imperador da Austria cede o Veneto á França, e aceita a mediação de Napoleão III, para tratar de um armisticio, que restabeleça a paz entre as potencias belligerantes.

A imperatriz dos francezes visitou o hospital dos cholericos em Amiens.

Paris, 5.—Diz o jornal «La France», que hoje, até ás 3 horas da tarde, o governo francez não tinha ainda recebido resposta de Florença e de Berlin, a respeito do pedido de armisticio.

O jornal «La Patrie» diz tambem: que a acceitação do armisticio não é duvidosa, e julga que a França convidará immediatamente a Inglaterra e a Russia a tomar parte nos esforços que vae empregar para a definitiva conclusão da paz.

Londres 6—O «Morning-Post» diz que lord Clarendon, representará a Inglaterra no congresso.

Berlin 6— Os soberanos da França, Russia e outros, felicitaram o rei pela ultima victoria.

Londres 6 de Julho, ás 12 horas e 50 minutos da tarde.—O novo ministerio presta hoje juramento. Derby, primeiro lord; Stanley, negocios estrangeiros; D'Israeli, ex-chequer.

ANNUNCIOS

Attenção

1 JOSE' PINTO DA FONSECA, faz saber ao publico, e a todos os seus amigos, que se acha estabelecido com casa de comidas e bebidas, e algumas camas, para quem quizer pernoitar, na antiga casa do Perrechil, rua Velha, n.º 19 a 20.

A quem pertencer

2 QUEM perdesse um leque em a noute passada, na rua do Visconde da Luz, pode dirigir-se a Francisco Maria Martins, na mesma rua, que o dará a quem indicar os signaes d'elle.

Arrematação

3 NO DIA 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, ás portas do tribunal desta cidade e cartorio do escrivão Herculano, se hade arrematar uma pipa de vinho, penhorada na execução que Felicia de Seabra move a seu marido Manoel Fernandes Margalho.

Traves de castanho

4 VENDEM-SE 2 boas traves de castanho de 44 palmos de comprido, e já ha mais de 3 annos cortadas. Quem as pretender dirija-se á Calçada, loja n.º 44, de Antonio Maria Cardoso.

AVISO

5 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia de Coimbra manda annunciar, que se acha vago e a concurso por 30 dias a contar d'hoje, o logar de vice-reitor do collegio dos orphãos desta cidade, e bem assim dois logares de capellães, com os ordenados e obrigações descriptas no seu regulamento.

Cartorio da Misericordia de Coimbra 4 de Julho de 1866.

O Cartorario,

José Simões da Silva Junior.

LOTERIA

Premio grande

5:000$000

EXTRACÇÃO EM 10 DE JULHO

6 MANOEL DOS SANTOS PAPAFINA, morador na rua da Moeda, n.º 6, tem á venda grande porção de bilhetes a 5$000, meios 2$500, quartos 1$250, e cautellas de 720 até 30 reis. O annunciante tem vendido varios premios, e ainda da ultima loteria vendeu o n.º 255 em cautellas com 400$000 rs. e o n.º 2004 com 20$000 rs.

De sua casa vende o cautelleiro Luiz de Castro. Responsabilidade deste ou aquelle julga-a desnecessaria, por ser illusão no seculo das luzes, porque os bilhetes estão bem garantidos pela Santa Casa, e as cautellas pelos acreditados cambistas de Lisboa.

CARAPUÇA A QUEM SERVIR

7 NAS FREGUEZIAS de Santo Varão e Pereira, fez-se a eleição de juiz de paz para o biennio de 1866 e 1867; não houve illegalidades, nem protestos, tudo correu na melhor ordem: mas apezar disso ainda se não deu posse ao novo juiz! Quem será a auctoridade tão pouco respeitadora da lei, que seja causa de um tal abuso? Brevemente o publico o saberá, se o abuso continuar.

Venda de bens

8 NÃO se tendo effectuado no 1.º do mez corrente, na villa de Soure, a venda dos bens de Antonio Barbosa Pinto e Vasconcellos, como foi annunciado no n.º 1294 deste jornal de 23 de Junho ultimo; annuncia-se novamente para o dia 15 do presente mez, pelas 11 horas da manhã.

EDITAL

9 A CAMARA MUNICIPAL faz publico que o praso para as aferições de pesos e medidas, designado por edital de 26 de Abril ultimo, será prorogado por esta forma até o dia 15 do corrente mez.

E para conhecimento dos interessados se mandou afixar o presente.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 3 de Julho de 1866.

O Presidente, *Manoel dos Santos Pereira Jardim.*

ATTENÇÃO

10 NO QUARTO n.º 2 da cadea de Santa Cruz, está uma senhora, que trabalha tanto em obra pertencente ao sexo feminino, como em roupa branca ao masculino, por preços reduzidos.

Prevenção

11 PERDEU-SE um val do sr. Antonio Rodrigues Pinto, d'esta cidade, sobre o sr. Manoel Teixeira Basto, da Figueira, da quantia de 5$010 reis: pede-se por isso a quem o achar, o favor de o entregar ao annunciante, por quem será remunerado.

Quartel da Graça de Coimbra 3 de Julho de 1866.

Luiz Rebello, 2.º sargento do regimento 14.

EDITOS

12 PELO JUISO DE DIREITO da comarca da Figueira da Foz, são citados por editos de 30 dias, os donos, possuidores e interessados na propriedade de um armazem, chamado da Companhia, no sitio do Estaleiro, limite da dita villa da Figueira, do qual sendo julgado de utilidade publica, é expropriante o ministerio publico por parte da fazenda nacional; e pelo presente annuncio, são chamados os ditos, para na primeira audiencia seguinte daquelle juiso de direito, findo aquelle praso a começar no dia 14 de Junho de 1866, declararem a natureza, encargos e mais circumstancias da mencionada propriedade expropriada —e se louvarem em louvados,—na forma da carta de lei de 8 de Julho de 1859. Escrivão Gaspar.

NUMERO 1299 — TERÇA FEIRA 10 DE JULHO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 9 DE JULHO

O sr. Martens Ferrão continua a desempenhar o programma, que largamente expoz nas camaras, ao tomar conta da trabalhosa pasta do reino. O *Diario* de 7 do corrente traz uma portaria, mandando ouvir os estabelecimentos scientificos de instrucção superior ácerca da reforma, que o nobre ministro projecta apresentar nas cortes em Janeiro proximo.

Applaudimos o pensamento do laborioso secretario de estado, e muito folgamos que antes de apresentar os seus trabalhos, quizesse ouvir o voto das respectivas corporações, que foram sempre consultadas em casos similhantes. Oxalá que ellas, compenetrando-se da importancia do assumpto commettido ao seu exame, se apressem a corresponder á confiança, que o nobre ministro nellas depositou. D'outra forma; se o sr. Martens Ferrão se vir obrigado a propor a reforma antes de receber a consulta, com fundamento receiamos que não fique tão perfeito o trabalho, para que muito proveitosamente podem concorrer as pessoas, que tem dedicado a melhor parte da sua vida ao serviço da instrucção superior.

Pelo que diz respeito á Universidade, estamos convencidos que tanto as differentes faculdades de per si, como o claustro pleno de todas ellas, hãode trabalhar com o maior zelo e proficiencia nesta obra que é sua, e da qual depende o augmento e futura prosperidade do instituto de D. Diniz. E tambem mais urge que assim procedam, quanto não é demasiadamente longo o praso, que vai d'aqui á abertura das côrtes, para meditar e resolver tantos pontos, alguns complexos e difficeis, que foram submettidos á apreciação da Universidade. Em nosso entender, as faculdades devem ser desde já congregadas para resolver o que lhes é especial; e nos dois mezes de ferias é urgente que trabalhe a commissão do claustro, a fim de dar unidade aos trabalhos, e discutir os pontos geraes e communs a todas as faculdades; para que em Outubro a Universidade possa apresentar uma consulta digna do importante objecto, sobre que é chamada a sua attenção, é do respeitavel estabelecimento que tem o primeiro logar na instrucção publica do paiz.

Nos differentes objectos enumerados na portaria, ha muitos puramente regulamentares, e sobre que o governo póde decretar independentemente de medida legislativa; outros que só as côrtes podem resolver, e que o ministro lhes terá de propor. Mas é conveniente ouvir ácerca de todos as respectivas corporações; e cumpre a estas medital-os e discutil-os com a maior circumspecção. Nós havemos de tractar minuciosamente o assumpto, e dar tambem a nossa opinião consciencíosa; em quanto porem o não fazemos, permitta-se-nos a ligeira indicação dos pontos que mais nos impressionaram ao ler o documento official.

A idea de crear a especialidade, hoje que a sciencia é tão vasta, parece-nos de grande vantagem pratica; e talvez a não se ter seguido, seja devida em grande parte a falta que sentimos de homens eminentes nas sciencias naturaes.

Sabemos que se tem tirado lá fora bastante utilidade dos *cursos livres*; mas suppomos de menor alcance a sua implantação entre nós, aonde se nos afigura faltariam até os ouvintes.

E' de absoluta necessidade dar maior desenvolvimento ao estudo dos direitos ecclesiastico e canonico. E' nossa opinião que da notavel deficiencia que tem havido neste objecto, provem a maior parte se não todos os conflictos levantados entre a igreja e o estado.

A divisão da faculdade de Direito em duas secções, uma de sciencias juridicas, outra de sciencias administrativas, economicas e financeiras, parece feita naturalmente, e hoje que se pretende administrar torna-se indispensavel. Não desconhecemos comtudo a difficuldade da organisação dos respectivos cursos, especialmente na segunda secção.

As faculdade de Mathematica e Philosophia não tinham rasão de ser separadas como estão. E' impossivel comprehender as sciencias physicas sem o auxilio da mathematica; e ensinar *physica mathematica* sem possuir os conhecimentos da *physica*. Não comprehendemos nunca a separação profunda, que estava estabelecida entre alguns ramos das faculdades de Mathematica e Philosophia; e já o auctor dos *Estatutos*, se viu neste ponto seriamente embaraçado, e cortou a difficuldade mandando assistir ás congregações de Philosophia o lente de Phoronomia.

E se então se tractava de substituir a antiga faculdade das *Artes* pela nova de *Philosophia*, deixando-lhe comtudo a *Philosophia racional e moral*, que só mais tarde passou para os estudos preparatorios, se podia tolerar a divisão, apesar dos inconvenientes reconhecidos e mal remediados; hoje seria insustentavel o *statu quo* a par dos successivos progressos da sciencia, que não comportam classes de *obrigados* com meios conhecimentos das doutrinas, que estão a ser indispensaveis a todos os instantes. Ha dez annos propozemos nós na faculdade de Mathematica esta ideia, adoptada agora pelo illustrado ministro do reino, e em pratica ha muito nos paizes mais civilisados.

A indicação de um curso de cirurgia na Universidade é tambem de urgentissima necessidade, para acudir á saude dos povos, principalmente das freguezias ruraes, mas cremos pouco em o curso identico proposto para a eschola medico-cirurgica de Lisboa, que por tal começou tambem, e se foi depois elevando successivamente, até se transformar n'uma quasi faculdade. Os modestos habitos de vida nas terras de provincia casam-se melhor com estes cursos, do que o fausto das grandes capitaes.

E por este motivo não podemos concordar, que a escola medico-cirurgica de Lisboa fique no ponto em que está, annexando-se-lhe um curso de cirurgia, e que a do Porto seja reduzida unicamente a este curso.

O estabelecimento do *internato* na *Escola Polytechnica* é de summa vantagem; e só por este meio julgamos possa defender-se a sua existencia n'um paiz, em que pela sua pequena extensão e falta de recursos não podem tolerar-se duplicações e triplicações no ensino superior.

Por esta rasão é claro, que apoiamos a transformação da *Academia Polytechnica* do Porto n'outra coisa que não seja o seu estado actual; parece-nos porem que será descel-a muito e injustamente, transformal-a em *Eschola central de artes e industrias*. N'este ponto adoptamos as ideias do luminoso relatorio, que ácerca da inspecção extraordinaria, que naquelle estabelecimento foi mandado fazer, elaborou e publicou o sr. Conselheiro José Maria de Abreu.

A organisação na Universidade de uma faculdade de *Philosophia e Letras* é um bom pensamento, por muitas vezes annunciado na imprensa desta cidade, proposto já em côrtes pelo sr. José Maria de Abreu, e pedido até pela Junta Geral deste districto.

Eis as reflexões que nos occorreram á simples leitura da portaria de 7 do corrente. Havemos porém de voltar ao assumpto, que é vastissimo, e se presta a largos desenvolvimentos.

DIRECÇÃO GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Devendo o governo propor ao exame e approvação do poder legislativo as reformas que a experiencia dos corpos scientificos e o progressivo adiantamento das sciencias tem mostrado ser conveniente introduzir nos differentes ramos da instrucção superior professados na Universidade de Coimbra e nas outras escólas superiores do paiz, dependentes do ministerio do reino; e convindo que assumpto tão vasto e difficil seja resolvido na presença de todos os esclarecimentos necessarios, e com o concurso do douto parecer dos conselhos dos referidos estabelecimentes: ha sua magestade por bem resolver que sejam especialmente consultados os conselhos das escolas superiores abaixo mencionados, para que respondam desenvolvidamente sobre todos os pontos de reforma, quer scientifica, quer disciplinar, que entenderem necessarios, a fim de que a instrucção superior no paiz acompanhe os progressos da sciencia, e das escholas sáiam cidadãos verdadeiramente habilitados que possam retribuir á patria em uteis serviços, a educação litteraria e scientifica que d'ella receberem. E outrosim quer sua magestade que cada um dos referidos estabelecimentos de instrucção superior consulte ácerca dos assumptos que designadamente vão indicados, como pontos importantes e fundamentaes para reforma systematica da instrucção superior, para os quaes por isso é conveniente chamar a attenção publica e provocar a discussão scientifica, a fim de que as reformas que o governo tiver de propor ao parlamento sejam primeiramente amadurecidas na opinião do paiz.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

1.º Ordem que convenha seguir na distribuição e na profissão das disciplinas que compõem cada um dos cursos academicos, em vista da sua importancia e relação scientifica, para assim se poder estabelecer uniformidade de methodo no systema geral do ensino em cada uma das faculdades que devem compor a Universidade.

2.º Obrigações escolares dos professores e regimen a que devam estar sujeitos para que o ensino das sciencias seja mantido inalteravelmente na elevação com que seja professado.

3.º Tempo util que em cada anno deva ser applicado ao ensino, procurando que para esse fim seja aproveitado o maior numero de dias compativel com o tempo necessario para as provas scientificas do fim do anno, em harmonia com o systema seguido nas universidades melhor organisadas.

4.º Systema que deva ser seguido no juizo das provas academicas durante o anno, no julgamento final de approvação ou de reprovação, e na graduação do merito distincto dos alumnos.

5.º Condições de merecimento distincto que se devam exigir para a admissão ao grau de doutor, e systema que convenha seguir-se nas provas exigidas para essa habilitação scientifica.

Conveniencia de que os actos respectivos a este grau scientifico sejam gratuitos.

6.º Melhor organisação que convenha dar ao professorado.

7.º Systema do admissão ao magisterio.

Se convirá:

II—Determinar que o concurso para o magisterio seja por disciplinas especiaes, e não para todo o curso de cada faculdade;

II—Estabelecer, e com que condições, o systema de *cursos livres* professados juntos de cada escola.

8.º Se na promoção ao cargo de director de faculdade deva seguir-se o systema de — escolher do governo, por merito, dentro da classe dos professores mais antigos.

9.º Regimen escolar e policial a que devam estar sujeitos os alumnos durante o curso dos seus estudos de habilitação.

Faculdade de Theologia.

10.º Reforma no systema de estudos, e especialmente se convirá dar, com relação á legislação do paiz, maior desenvolvimento ao ensino de direito, ecclesiastico e economico que deve ser professado n'aquella faculdade.

11.º Conveniencia de comprehender duas secções:

I De sciencias juridicas;

II De sciencias administrativas, economicas e financeiras.

Disciplinas de que deve constar o curso de cada uma das respectivas secções.

Para obter o grau de doutor deverá ser necessario o curso completo da faculdade.

12.º Organisação que convirá dar a cursos annexos á mesma faculdade:

I De tabellionato;

II De diplomatica.

Faculdade de Mathematica e Philosophia

13.º Conveniencia de reorganisar as faculdades de Philosophia e de Mathematica, para formarem uma faculdade de *sciencias exactas, physicas e historico-naturaes*, tendo um curso de estudos commum, e dividindo-se depois em tres secções de *sciencias exactas, physicas* e *historico-naturaes*. Qual a forma de estudos que em qualquer das hypotheses seja conveniente adoptar.

Para obter o grau de doutor deverá ser necessario o curso completo da faculdade.

Faculdade de Medicina

15.º Reforma que convenha estabelecer no seu systema de estudos.

Organisação do curso completo de pharmacia, e que cathegoria lhe deva competir.

Organisação de um curso annexo de cirurgia.

16.º Conveniencia da organisação de uma faculdade de philosophia e de lettras, e que disciplinas deva comprehender.

17.º Se para a admissão a qualquer das faculdades mencionadas deva ser exigido como preparatorio o bacharelato em lettras, logo que estejam organisados convenientemente os cursos dos lyceus do reino.

Organisação do conselho geral da Universidade, e attribuições que lhe devam competir:

I Na organisação e na regularidade do ensino;

II Na applicação e na sustentação da disciplina, em relação tanto aos professores como aos alumnos.

19.º Attribuições especiaes de cada conselho e do director nos assumptos scientificos e disciplinares de cada faculdade.

20.º Attribuições proprias do reitor da Universidade como immediato representante do governo no regimen d'aquelle estabelecimento.

Alem dos pontos que ficam especialmente indicados á Universidade de Coimbra, como assumptos que devem ser tidos em consideração, para a sua reforma, e que forem igualmente communs aos outros estabelecimentos de instrucção superior dependentes do ministerio do reino, deverão especialmente consultar:

ESCOLA POLYTECHNICA DE LISBOA

Sobre a utilidade de, reorganisado convenientemente o seu systema de estudos, ser estabelecido o *internado* para o curso militar— e em que condições o deva ser.

ACADEMIA POLYTECHNICA DO PORTO

Sobre a conveniencia de ser reorganisada em *escola central de artes e industrias*, conforme o systema seguido em estabelecimentos analogos, nos paizes onde os estudos das artes têem obtido o conveniente desenvolvimento.

ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DE LISBOA

Sobre a utilidade da creação de um curso annexo de cirurgia.

ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO

Sobre a conveniencia da sua transformação em escola de cirurgia e de pharmacia.

A'cerca dos assumptos que expressamente ficam mencionados, em relação a cada ordem de estabelecimentos, e ácerca de todos os mais que parecerem conducentes para a reforma do ensino, e para a sustentação da disciplina em cada uma das escholas de instrucção superior do paiz, quer Sua Magestade:

1.º Que em relação á reforma da Universidade o *claustro pleno* faça uma consulta desenvolvida, ouvindo sobre os pontos relativos a cada faculdade o parecer de cada um dos seus respectivos conselhos, que deverão responder por escripto, e cujas consultas serão enviadas ao governo conjunctamente com a mencionada consulta do claustro pleno da Universidade.

2.º Que por igual maneira procedam os conselhos de todas as outras escholas de instrucção superior do paiz, dependentes do ministerio do reino, consultando desenvolvidamente sobre todos os pontos de reforma util nos estudos e na disciplina em harmonia com o systema que convem seguir n'este importante assumpto.

Sua Magestade confia da illustração e zelo dos estabelecimentos scientificos a que esta regia resolução se refere, que compenetrados da importancia do assumpto e da urgencia de sobre elle serem apresentadas na proxima sessão legislativa as propostas de lei convenientes, se hão de empenhar em satisfazer com a possivel promptidão a commissão importante que lhes é incumbida; determinando para este effeito que esta circular seja enviada á Universidade de Coimbra, á eschola polytechnica de Lisboa, á academia polytechnica do Porto, ás escholas medico-cirurgicas de Lisboa e do Porto, á eschola medico-cirurgica do Funchal, e ao curso superior de letras.

Paço em 6 de Julho de 1866.=*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.

No dia 3 do corrente, foi descoberto um infantecidio na quinta da Dizimeira, da freguezia de Taveiro, devido ao zelo do sr. administrador do concelho de Coimbra, e a mais alguem que lhe communicou a suspeita. Ha muito que em Taveiro se fallava publicamente n'aquelle barbaro acontecimento, mas o sr. José Fortunato Leite, regedor desta freguezia, nunca se dignou fazer as devidas averiguações, e hoje contar-se-hiam nesta freguezia tres infantecidios e meio, impunes, se o sr. administrador do concelho não viesse pessoalmente descobrir este ultimo.

Ao desleixo se não proposito do sr. regedor em não arrolar aquellas desgraçadas se deve a perpetração daquelles crimes; pois não não ha exemplo n'esta e n'outras freguezias de que as arroladas tenham commettido tão barbaro attentado. Parece incrivel (mas é certo) que um regedor tão recommendado por uma alta personagem preste tão mau serviço aos seus superiores, e até mesmo que tenha em tão pouca consideração a recente portaria do sr. ministro do reino, Martens Ferrão, na qual tanto recommenda aos seus empregados a averiguação e perseguição dos criminosos, em virtude da qual esperamos do dignissimo ministro a sua applicação ao caso exposto.

Taveiro 7 de Julho de 1866.

José Maria Vieira de Figueiredo.

Sr. Redactor.

Victima dos despotismos e vinganças das auctoridades d'este concelho da Pampilhosa, que adrede me perseguiam, por não ter curvado a fronte á lista administrativa, e imperiosa, que se impunha na preterita eleição municipal, fui forçado a dirigir ao muito digno delegado de saude n'este districto, uma participação contra certos e determinados individuos que, sem ao menos terem carta de sangradores, como eu tinha, infestavam este concelho, e que não eram, como eu, perseguides, por serem satellites, e regedores do actual administrador.

A bitola que eu queria fosse igual para todos, e não o desejo de hostilisar, coagiu-me a um tal procedimento; e a minha promessa de elucidar o publico sobre o andamento, que viesse a ter a participação, bem como os abusos e despotismos contra mim praticados, motivaram a minha vinda hoje, ao nobre campo da imprensa.

A participação por tanto, que fiz ao exm.º delegado de saude, ou não teve andamento algum, ou se o teve não passou das papeleiras do administrador, ou agente do ministerio publico, e ahi foi sepultada. Porem não succedeu assim á minha perseguição.

O juiz *no nome* José Antonio da Silva, incapaz de ser funccionario pela sua carencia de conhecimentos, e até indigno, porque a sua ignorancia o torna o mais vil instrumento de vinganças, encetou a sua carreira *ordinaria* pelo inquerito de mais de trinta testemunhas, ás quaes nem sabia deferir juramento; e que tinham sido selecção do *dignissimo* agente do ministerio publico, bem conhecido pelos seus actos *degradantes, vingativos, e injustos*, que contra mim, sem amor á justiça, urdiu, e manobrava este trama torpe e indigno.

Admira porém, que no seculo desenove, em que a luz da civilisação tem penetrado em toda a parte, haja quem se atreva a occupar a cadeira de juiz tão nobre e respeitavel, sem saber ao menos dar o despacho mais trivial em qualquer requerimento !!

Quem como é publico, não sabe ler os requerimentos das partes, e tem de os entregar publicamente nas audiencias já ao sub delegado, já aos escrivães do juiso, para estes lhe dictarem os despachos, quando lh'os não escrevem para elle copiar, visto tornar-se necessario o dizer-se-lhe as letras, com que se escrevem as palavras, não evitando ainda muitos erros, como se pode ver nos seus escriptos; e chega até a fazer de official de diligencias em algumas audiencias, como succedeu, quando o exm.º juiz de direito da comarca aqui veiu; não comprehende a triste figura, que faz, e é o *non plus ultra* da ignorancia.

Mas ha pessoas, que se empavonam, quando se lhes chama—sr. juiz,—e o nosso actual juiz é d'essas taes; e tambem se porventura receber algum presunto, não é para perder, visto o administrador ter-lhe pedido dous para mandar a quem nós sabemos, e não lh'os ter restituido; continuando todavia a empolgar a pasta de administração.

Não obstante pois a magna caterva de testemunhas, as deprecadas, e a *grande habilidade* do agente do ministerio publico, não se conseguiu o meu pronunciamento, porque o muito digno juiz de direito desta comarca é dotado d'um espirito recto, intelligente e religioso.

Não obstante o tal juiz, e agente do ministerio publico dizerem, ainda antes do inquerito da primeira testemunha, que me haviam mandar para as costas de Africa, não tiveram tal gosto, e, se elles fossem para lá enviados primeiro, não seriam estes povos tão perseguidos por estes flagellos da humanidade.

Pede a publicação destas linhas o

De v. att.º cr.º

Pampilhosa 7 de Julho de 1866.

Luiz Fernandes Baeta.

Sr. Redactor.

Rogo a v. o obsequio de publicar no seu jornal a seguinte carta, que nesta data escrevo ao meu amigo o sr. Sebastião Pinto Garcez.

Illm.º amigo do coração. Nunca suppuz que fosse v. s.ª o auctor da correspondencia anonyma, que provocou a minha resposta, que mandei publicar no *Conimbricense* de 23 do corrente; attribuo-a a um amigo nosso, que podia com os seus conselhos suffocar na sua origem as informações, senão falsas, pelo menos em extremo exageradas dos acontecimentos, que aqui tiveram lugar pelo que respeita á capellania; correspondencia que não posso avaliar de imparcial como pretendem algumas pessoas; mas pelo contrario eu vejo nella bem acerbas censuras contra os que aqui protegem o sr. padre Guedes e nos causadores do estado violento, porque passou este povo (a não ser o episodio do Hysope) apenas umas pancadinhas de amor.

Eu quiz conservar-me estranho a estas lutas, mas vi envolvido nellas pessoas cuja sorte não podia ser-me indifferente.

Em quanto ao sr. padre Neves é para notar a sua obstinação de ferro em querer conservar-se n'uma terra donde todos o repelliam; é cousa a que não acho explicação, no entretanto devem ser fortes os laços que aqui o prendiam. Seja lá o que for, a tempestade serenou, e seria até perigoso, o pedir a este povo a conservação do sr. padre Neves, porque era pedir-lhe o seu odio, e eu tenho a dura lição de luctar contra a opinião publica, que tão desditosa tornou uma grande parte da minha mocidade.

Sei que fui censurado por pessoas escrupulosas em relação ao sr. Rainho, mas eu realmente indignei-me contra este padre pela intriga que armou quando disse ao sr. padre Cardote, que o seu nome e o do exm.º vigario geral foram aqui injuriados na occasião em que veiu intimar a suspensão do exercicio de ordens ao sr. padre Guedes, e muito admiro que o delactor fosse admittido a jurar sobre os factos da sua propria e falsa accusação. Não entendo. Era melhor que o ensinassem a ter juizo, e que lhe reprovassem que elle ande por toda a parte a inculcar-se valido de pessoas respeitaveis, offerecendo o seu prestimo para livramento de recrutas, e para protector e procurador officioso de demandas e causas perdidas. Deve agora ter mais cautella....

Aprecio summamente as suas expressões na parte que me dizem respeito, que retribuo com toda a ingenuidade. As provas que sempre lhe dei de pura e sincera amisade são muito inferiores ás que tenho recebido de v.s.ª

Agora digo que as cousas hão de retornar ao seu antigo estado, e cada um ha de ser o que era. O sr. padre Guedes não aspirava a tanta gloria, que é ephemera; queria ser aqui capellão, por ser esta a vontade do povo, que tanto o tem instado para não aceitar outra capellania, mas queria dar este passo com modestia, e mesmo (segundo elle diz e eu creio) ia n'isto de accordo com os srs. revd.os parocho e padre Neves. Finalmente os crimes do sr. padre Guedes são a estima publica que os habitantes desta freguezia lhe têem patenteado—consultar de noite e de dia a vontade publica, se o queriam para seu capellão;—os vivas expontaneos e sinceros, que este bom povo lhe deu, e á sua familia:— que não foram como diz o correspondente de Monte Mór o Velho, acompanhados de foguetes.

A inveja atormenta as almas pequenas; querem só para si ovações, vivas e foguetes. O sr. padre Guedes recebe nesta freguezia provas cordeaes de sincera amisade, porque reside aqui ha mais de dois annos, e ninguem tem d'elle a menor offensa; o seu comportamento é exemplar, porque não deseja saborear o fructo prohibido,—respeita as familias e não transige com a devassidão. A suspensão do sr. padre Guedes é para nós um mysterio, não lhe achamos o menor fundamento.

Diz o meu amigo que não pensa como eu em alguns pontos da minha resposta; se é em referencia aos tiros afianço-lhe debaixo da palavra d'honra, que o accusado está innocente; pois que se eu me convencesse do contrario, nunca mais seria seu amigo, porque detesto estes actos, que revelam uma alma pequena e covarde, e tenho a certeza, que depois de acalmadas as paixões, o sr. reverendo prior, criada e comadre hão de ter remorsos de promover contra o innocente tão obstinada perseguição, secundada pelo governo civil, onde foi pintado como um malvado facinoroso, e que d'ahi dimanaram as providencias terriveis para se effectuar a prisão do grande criminoso.

Paro aqui, por não faltar ao respeito de quem occupa lugares tão eminentes; respeite-se tambem a mocidade bondosa, mas inexperiente, mesmo por não magoar a velhice veneranda.

A' ultima hora.—Neste momento apparece um official a avisar testemunhas para ultimar o summario contra o Leonardo Correia Pessoa, accusado de disparar os tiros na janella da cozinha, ou da dispensa do reverendo prior, figurando na relação das testemunhas o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves, o ex capellão, um dos primeiros heroes d'esta farça: não estava agora por aqui, e o reverendo parocho mandou a toda a pressa um cavallo e com grande urgencia chamal-o á sua terra, que é na Costa de Rios Frios, ao pé da feira das Neves.

De v. am.º velho obgdm.º cr.º

Carapinheira 2 de Julho de 1866.

Ricardo de Noronha.

AUDIENCIAS EM MONTE MO'R O VELHO

De Monte Mór o Velho nos communicam o seguinte:

Sr. Redactor.

Bem certos da sua benevolencia e dos sentimentos nobres de que v. é animado pela prosperidade do progresso em geral, de que o seu illustradissimo jornal o *Conimbricense*, é orgão robusto e infatigavel, vamos pedir a v. com interesse a fineza de nos conceder um bocadinho no dito seu jornal, para que n'elle fique registado um facto bem digno disso.

Quando vamos procurar a imprensa, essa luz brilhante da civilisação, para ahi deixar provados factos que significam illustração e moralidade, entendemos merecer essa concessão, porque vamos prestar homenagem ao progresso civilisador e render merecidos tributos á sociedade, e mais especialmente aos seus mais directos mantedores.

Terminaram as audiencias geraes do proximo passado semestre nesta comarca, e foram só dois os processos a discutir; sendo o primeiro de crime de roubo de certa gravidade, cujo reu ficou sentenciado a pena de prisão por vinte mezes, alem dos seis que já contava de reclusão.

O segundo era de crime muito simples e revestido de circumstancias bem attenuantes, cujo reu foi absolvido; porem uma das testemunhas de accusação, por sua crassa ignorancia, foi considerada em prejurio, e lá está nas cadeias o infeliz, que não teve a intelligencia precisa para se conduzir devidamente.

Sobre este incidente é nossa humilde opinião, salvo respeito devido ao juizo dos homens verdadeiramente competentes, que a testemunha, pelo facto de ter negado, ou não ter confirmado algumas circumstancias do juramento que fizera no summario, não deveria ser considerada em prejurio, segundo a lei; conseguintemente parece-nos que o jury foi precipitado na forma porque apreciou o facto submettido á sua decisão. Convencemo-nos pois de que elle teria andado bem decidindo que a testemunha faltára ao respeito devido ao respeitavel magistrado segundo o modo rude porque ella se explicára; e assim teria a testemunha a nosso ver, ficado sujeita á pena correccional, e o tribunal desaffrontado.

Foi presidente do tribunal o distincto magistrado, o sr. dr. José Ferraz Tavares de Pontes, exemplo de respeitabilidade, muito intelligente e de profundo saber.

Soube com os seus dotes e dignidade, qualidades que lhes são tão reconhecidas, fazer observar todo o respeito devido a tão augusto tribunal.

S. ex.ª deu mais testemunho da honrosa reputação de que gosa como magistrado cheio de brio e pundonor, porque, para elle só ha a lei e a dignidade, cuja justiça todos lhe tributam, vendo em s. ex.ª um adorno de brilhantes condições.

Serviu de delegado no impedimento do proprietario, que não poude assistir ás audiencias por os muitos padecimentos que o affectam, infelizmente, porque é um bom chefe de familia e muito digna auctoridade, o sr. dr. Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal, distincto advogado desta villa, e de muitos e bem merecidos creditos.

O sr. dr. Maximiano não estava bem, porque, acostumado a defender com denodo em taes casos, o papel de accusador não lhe cabia. Reconhecia-se a sua contracção; porem satisfez plenamente ao dever que lhe impunha a sua, ainda que muito ardua obrigação, visto que não poude por considerações, eximir-se ao desempenho de tal cargo.

Foi defensor o sr. dr. José de Ornellas da Fonseca e Napoles, tambem abalisado advogado nos auditorios desta comarca, que com a sua voz auctorisada, muita clareza e eloquencia, tratou as questões com aquella habilidade e profundeza, que lhes dão explendido adorno.

O proximo semestre offerece desgraçadamente, muitos e maiores trabalhos, não só por o numero de reus, como tambem pela gravidade dos crimes; que é preciso a respeito de elles, e geralmente fallando, não attender só aos sentimentos da humanidade, porque a punição está mais alta do que todas as considerações, para que a moralidade possa triumphar dando-se assim ao cidadão as garantias precisas para a sua tranquillidade.

Pela inserção destas linhas, lhe será muito grato o seu assignante e leitor, que se assigna com toda a consideração

De v. am.º obrigm.º cr.º e vr.º

Monte Mór o Velho 4 de Julho de 1866.

* * *

NOTICIARIO

Festividade da Rainha Santa Isabel.— Como noticiamos em o numero precedente, realisou-se na quinta feira á noite a entrada magestosa e imponente da Rainha Santa Isabel na igreja de Santa Cruz.

Vindo em procissão do mosteiro de Santa Clara, teve uma solemne recepção nesta cidade, e tão solemne que nada ficára a dever a qualquer recepção dos monarchas que em nossos dias temos visto em Coimbra, se não fosse maior.

O enthusiasmo que reinava pelas ruas e praças do transito do prestito real é inexplicavel. Achava-se ás portas da igreja de Santa Cruz a Veneravel Ordem Terceira, que com o pallio rico recebeu a Santa Rainha; e logo em todos os angulos do templo magestoso echoaram as vozes do *Te Deum laudamus*, acompanhadas pelos sons harmoniosos do maravilhoso orgão.

A grandes reflexões por certo dava margem o vermos que a esposa virtuosa do fundador das letras patrias, entrava em triumpho no templo onde repousam as cinzas do fundador da monarchia e do conquistador de Silves.

Já n'esse dia tinham principiado a chegar a esta cidade muitas pessoas, atrahidas pela fama do explendor da festa, que ia celebrar-se. Na sexta e no sabbado o concurso do povo era maior; porem no domingo, podemos asseverar, que a gente que affluiu a esta cidade, de todos os concelhos do districto, de fóra delle e até do Porto e Lisboa, era em maior numero do que a população de Coimbra.

A noite de sabbado para domingo foi de verdadeira animação e alegria. Teve lugar no espaçoso pateo de Santa Clara, o costumado fogo preso, tocando alli a philarmonica *Boa União* bem escolhidas peças. Percorrendo depois varias ruas e praças, poucas eram aquellas onde não encontrassemos arcos de diversos gostos, illuminados a gaz, com festões e grinaldas de buxo e flores; ahi moços e donzellas, em cujos rostos brilhava a satisfação, dançavam e cantavam em honra da formosa esposa de D. Diniz. Os paços municipaes achavam-se illuminados, e das varandas pendiam bandeiras nacionaes.

No domingo de manhã celebrou-se em Santa Cruz a solemne festividade. Houve Senhor exposto, e foi orador o sr. padre João Abilio Saraiva, que no brilhante panegyrico da Santa Rainha, teve uma feliz estreia oratoria, agradando bastante.

A igreja estava ornada com primor e elegancia. Ricas armações de velludo e damasco, avultando nos remates tropheus com bandeiras de seda, e o magestoso docel da Rainha, faziam realçar immenso as bellezas e primores architetonicos do templo manuelino.

A's 6 horas da tarde principiou a sair a procissão:—2 batedores abriam o prestito, immediatamente seguia o pendão, indo ás borlas lentes da Universidade e conegos, depois os meninos orphãos, seguia-se a irmandade da Rainha Santa, em cujo extremo ia o andor, que é realmente precioso. O diadema da realeza singia a fronte da princeza d'Aragão; e se o manto de magestade que lhe pendia dos hombros, e o vestido de tella de prata que a ornava, e o sceptro que empunhava na esquerda a faziam respeitar, a mão direita ensinando aos reis o que é ser rainha, fazia-a adorar. Cercava o andor uma guarda de honra de archeiros da Universidade, e perto de 100 anjos ricamente vestidos o precediam e seguiam.

Logo depois iam as irmandades do SS. das freguezias da cidade, a Veneravel Ordem Terceira, os alumnos do Seminario Episcopal, o clero de capas magnas e o pallio, a cujas varas pegavam lentes da Universidade, que levavam as insignias doutoraes.

Iam occupando os lugares de honra as auctoridades, ecclesiastica, administrativa, judicial e militar, a camara municipal com a sua bandeira e muitos distinctos cavalheiros. Seguia-se a philarmonica *Boa União*; e fechavam o prestito os destacamentos de cavallaria 8 e de infanteria 14, dando este no pateo do mosteiro de Santa Clara as descargas do estylo.

A procissão ia immensa, e como esta ainda não vimos outra nesta terra.

As ruas do Visconde da Luz e da Calçada, por onde seguia a procissão, apresentavam um aspecto vistoso e animadissimo. Na do Visconde da Luz achava-se de um e outro lado, em todo o seu comprimento, uma fileira de postes brancos, engrinaldados de murta e flores, em cada um dos quaes assentava um escudo entre tropheus, onde se viam as armas de Portugal, sendo o brasão diverso em cada poste, porque estavam representadas com todas as variantes que n'ellas fizeram os nossos monarchas. Eram rematados os postes por tres bandeiras, e estavam ligados uns aos outros por lindos festões de murta enfeitados de flores.

Ao fundo e ao cimo da rua estavam quatro grandes columnas pyramidaes, em cujo topo se viam tambem escudos d'armas, e ondeavam varias bandeiras e galhardetes.

A Calçada ostentava-se vistosamente adornada. Viam-se estendidas, com pequenos intervallos, de umas a outras casas, muitas cordas, d'onde pendiam multidões de bandeiras, e tendo algumas representados os brasões de varias cidades e villas.

Muitas varandas e janellas estavam tambem ornadas com variedade de flamulas. Este aspecto vistoso, que davam ás ruas as gallas e adornos com que as tinham enfeitado os seus habitantes e a camara, era brilhantemente realçado pela extraordinaria quantidade de damas e cavalheiros, que estavam ás janellas, de cujos peitoris estavam pendentes ricas colchas de damasco de cores variegadas, fazendo bellissimo effeito.

Na noute de domingo repetiram-se as animadissimas danças e cantigas, em que o povo conimbricense tão bem dá a mostrar o seu genio alegre e folgasão, notado por quantos visitam a cidade ridente.

Exames no Lyceu de Coimbra. — Publicamos ha dias o resultado dos exames no Lyceu desta cidade, desde o seu principio em 22 de Junho até 28 do mesmo mez. Hoje publicamos o resultado dos exames, desde 30 do mesmo mez até 6 do corrente.

Portuguez do 1.º anno — Approvados 64 —Distinctos 4.

Francez—Approvados 33—Distinctos 6— Reprovados 9.

Desenho do 1.º anno—Approvados 35 — Reprovados 23.

Latim—Approvados 5—Distincto 1— Reprovados 6.

Latinidade— Approvados 9 — Reprovados 22.

Geometria plana—Approvados 10 — Distinctos 2—Reprovados 22.

Historia—Approvados 17—Reprovados 7.

Logica—Approvados 9—Reprovados 9.

Introducção—Approvados 11 — Reprovados 7.

N. B.—Deve advertir-se, que alem dos alumnos que foram reprovados, muitos outros tem havido, que apesar de terem pago a matricula, não se têem apresentado a fazer exame. Por exemplo, em geometria plana, tanto dos alumnos do Lyceu, como dos externos, mais de 200 não compareceram á chamada.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Joaquim, filho de Manol Maria dos Santos, natural de Coimbra, de idade de 1 anno, fallecido no dia 6 de Junho.

D. Henriqueta Amalia da Cunha Freitas, filha de Luiz José da Cunha Freitas e de D. Angelica Rosa, natural de Coimbra, de 57 annos, fallecida no dia 7.

Na valla geral enterraram-se da roda 1 cadaver, do hospital 1, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1345.

Noticias estrangeiras.—As noticias chegadas pelo correio de domingo são as seguintes:

Paris, 7.—Nada ha por emquanto ácerca da resposta da Prussia e da Italia á proposta de um armisticio.

Diz-se que os soberanos de Prussia e de Italia têem trocado as suas communicações para saber se devem aceitar o armisticio.

O jornal «La France» diz, que a cessão de Veneza feita pela Austria foi sem condições.

Paris, 7.—No senatus consultu apresentado hontem ao senado, diz-se que nunca se fez questão de se supprimir a discussão da mensagem.

Vienna, 6.—A opinião publica reclama a paz com a Italia, e a guerra com a Prussia.

Florença, 6. — Dizem os jornaes, que a proposta austriaca é uma astucia para isolar a Prussia, e atacal-a depois, e declaram inaceitavel a proposta.

Um despacho do quartel-general italiano, de 5, diz que o exercito começou as suas operações para tomar a testa da ponte de Borgsformio na margem direita do Pó.

Berlin, 6.—O general Gablentz, que se apresentou como plenipotenciario, foi despedido.

Mais noticias estrangeiras.— Pelo correio de hontem vieram as seguintes noticias:

Paris 7.—Diz o «Temps» que a Prussia e a Italia aceitam o armisticio com condições das quaes as principaes são : permanecerem nas actuaes posições os exercitos prussianos, sem augmentarem na Bohemia nem em outros paizes da confederação allemã; e a Italia occupar uma fortaleza no quadrilatero.

Paris 8.—Diz o «Monitor» que continuam activas as negociações para o armisticio.

Vienna 7—Diz a «Imprensa» que o exercito continua a retirar sem ser inquietado, e assegura que o armisticio não será aceito.

O general Gablentz voltou hontem á noite.

Do quartel general de Leichtenstein não ha noticias de combates.

As perdas de canhões e homens tem sido grandes, mas não tanto como se julgava.

Verona 6—O inimigo retirou de Borgoforte.

Berlim 7— Hontem de manhã do quartel general do principe Frederico Carlos foi annunciado que o principe real estava em Ischpark, e que os dous exercitos continuavam a avançar.

O rei da Prussia consente que os officiaes e os prisioneiros feridos voltem aos seus lares dando a sua palavra de honra de não servirem contra a Prussia.

Minas de Grandola. — Ouvimos, diz um jornal de Lisboa, que um distincto engenheiro de minas inglez e um capitalista da mesma nação, vieram expressamente de Londres, ha dias, incumbidos de examinarem a mina de cobre situada na serra da Caveira, a uma legua da villa de Grandola, e a tres leguas do porto de Valle de Guino, no rio Sado. Parece que os referidos cavalheiros confirmaram a opinião geral, de que na mina da Caveira ha um deposito de minerio immenso, rival do de S. Domingos, onde o primeiro dos dois commissionados exerceu por algum tempo um importante lugar no serviço technico d'aquella mina.

Se a exploração começar brevemente e com a actividade que reclama a superabundancia de mineral, que apparece em vastissima escala, a industria mineira vae ter diante de si mais um largo campo, e os capitaes encontrarão ampla margem para lucros.

Grandola e a sua população hão de tirar incalculaveis riquezas de tão promettedores jazigos como os que opulentam a serra da Caveira. Sabemos de proprietarios que meditam estabelecimentos, officinas e melhoramentos de producção, accommodados ao trafego activissimo e vasto consumo que ha de necessariamente acompanhar o estabelecimento da população operaria e a laboração da mina. Na riqueza d'ella concordam os homens technicos e os engenheiros que por ordem do governo têem inspeccionado aquelle immenso jazigo.

Ha já abertos 36 poços, e cruzam-n'os enormes galerias.

Por estas justificadas esperanças, o valor da terra e da propriedade, nas visinhanças da mina, tem-se elevado consideravelmente.

Telegraphia transatlantica.— Diz a *Gazeta* que já devem ter partido da costa da Irlanda os vapores Great Eastern, Medwoy, Alfany, William Gary e Terrible, que vão assentar o novo cabo transatlantico.

O Medway leva o terço restante do cabo de 1865 que se partiu, como os leitores sabem, quando já tinha dous terços assentes. Os navios depois de assentarem o novo cabo, procurarão, reunindo esforços, pescar o extremo do antigo, soldal-o com a porção que leva o Medway e estendel-o entre a Europa e a America.

Espera-se que tudo esteja concluido no fim de Agosto.

Emigrados hespanhoes.—Diz a *Revolução* que partiram para o Havre no paquete francez «Ville de Malaga» 13 officiaes hespanhoes emigrados.

No «Mindello», que devia sahir para os Açores, iam tambem 10 officiaes.

E entrou já, de volta da Madeira, com 5 dias de viagem, o vapor «Lusitania», que tinha ido para alli com os emigrados sahidos do Porto.

Uma correspondencia dirigida do Funchal ao *Jornal do Commercio*, de Lisboa, diz que os mesmos emigrados receberam alli, como era de esperar, a mais franca e carinhosa hospedagem.

O conde do Carvalhal hospedou na sua bella vivenda no «Palheiro Ferreiro», onde já foi obsequiado El-Rei o sr. D. Luiz, quatro officiaes; os srs. drs. Azevedo, Abel e Monteiro, tambem hospedaram outros officiaes.

O administrador do concelho tambem se esmerára em ser prestavel aos emigrados.

Noticias agricolas.—O «Lethes», de 3 do corrente, dá as seguintes noticias agricolas do concelho de Ponte do Lima:

Corre mal o anno para os milhos no nosso concelho. Nas terras fundas, que é d'onde sahe a maior abundancia, em algumas não chegou a nascer o milho e em outras tem amarellado, e perde-se.

Dizem os lavradores que os ataca um certo bicho, que penetrando-lhe pela raiz, passa toda a cana, e d'ahi produz o definhamento nos milhos.

As colheitas dos trigos e centeios não sahem, como se esperava.

As oliveiras padecem tambem um mal, com que cahe toda a azeitona.

Nas vides tem-se desenvolvido consideravelmente o «oidium».

A batata, alèm de atacada do mal, produz pouco.

Ha muito pouca maçã, e quasi nenhumas peras.

Será por tanto muito escasso o anno corrente.

Corveta D. João I.—Diz o *Jornal de Lisboa*, que por noticias recebidas hontem da provincia de Angola, sabe-se que estando em Mossamedes a corveta de vela «D. João I», commandada pelo capitão tenente, sr. João Capristano de Sousa Neves, houve a bordo bastantes casos da febre amarella.

Desta epidemia consta que falleceram o segundo tenente da armada, sr. Luiz de Sousa de Figueiredo, da guarnição da mesma corveta, dois officiaes do exercito srs. Presado e Ferreira, que estavam ás ordens do sr. governador geral.

Além da perda de tres officiaes falleceram mais doze praças de marinhagem da mesma corveta «D. João I».

Ultimas noticias.—Pelo correio de hoje recebemos as seguintes noticias estrangeiras:

Florença 8.—Hoje o general Cialdini passou o Pó com o seu corpo de exercito, entrando na Venecia.

New-York, 30.—No Mexico todas as forças juaristas que permaneciam em Sonora, Sinelos, foram repellidas para as fronteiras americanas.

—Diz o «Jornal de Lisboa» que ainda não é official que deixasse de ser acceito o armisticio, mas ha pouca esperança de haver acceitação. Os governos de Florença e Berlin parecem desconfiar de que a proposta austriaca para o armisticio é apenas um estratagema para ganhar tempo e refazer-se das suas perdas. E' o que parece deduzir-se das condições apresentadas por parte da Prussia e Italia.

Quanto á cessão de Venecia feita á França, ainda não consta que o governo do imperador exercesse nenhum acto pelo qual mostrasse acceitar a cessão, que nos parece incompativel com a sua posição de potencia neutra.

Hoje corria em Lisboa que já fluctuava em Veneza a bandeira de França; mas por ora não acreditamos.

ANNUNCIOS

VINHO

NO ARMAZEM EM SAMSÃO, ANTIGA CASA DA ALFANDEGA

Acudam ao branco antes que se acabe

1 VINHO BRANCO muito bom a 30 reis o quartilho; dito tinto muito bom a 25 reis; dito tinto mais inferior a 20 reis; vinagre de vinho tinto a 30 reis; e dito de dito branco a 40 reis.

Transferencia

2 SEBASTIÃO BERNARDES, com loja de barbeiro e chapelleiro, á entrada da rua dos Sapateiros, previne aos seus freguezes, que mudou o seu estabelecimento para a mesma rua, n.° 33 e 35; e continua a incumbir-se de todo e qualquer concerto de guarda chuvas cobertos de seda e orleã côr de castanha e preta, panninho azul, branco e amarello; não fazendo differença alguma dos vindos de fóra. No mesmo estabelecimento vende sanguesugas; e assegura a sua boa qualidade.

Armazem de retem

Rua do Vscon de da Luz, n.os 92 a 94.

3 JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, mudou o seu antigo armazem de retem dos caminhos de ferro, na rua da Sophia, para a rua do Visconde da Luz, n.os 92 a 94. Recebe e expede mercadorias para todas as linhas ferreas, tendo agentes nas principaes terras do transito, e até por almocreves para as povoações aonde não haja caminhos de ferro; tudo por preços commodos.

AGRADECIMENTO

4 ANTONIO DE PADUA E OLIVEIRA, tendo sido comprimentado muitas vezes pelos seus amigos, durante o seu incommodo de saude, achando-se convalescente, e não querendo demorar mais tempo a demonstração da grande estima e apreço em que tomou os seus desvelos, o faz por este meio, agradecendo a todos elles tanta fineza e amisade com que por elles fora tratado, em quanto o não póde fazer pessoalmente.

MUDANÇA

5 ANTONIO JOSE' LOPES GUIMARÃES participa aos seus freguezes e amigos, que mudou o seu estabelecimento de ferragens, oleo e tintas para pinturas, que até agora tinha na rua da Sophia, para o fundo da rua do Visconde da Luz, loja que faz esquina para Sansão; e aqui continua a ter o mesmo sortimento que costumava ter.

SERVIÇO BEM FEITO

6 CONSTA-NOS que d'administração do concelho fora ordem a alguns regedores, para prenderem alguns refractarios, entrando neste numero o da freguezia de S. Martinho do Bispo. O sr. Caetano de Castro, que deu ordem aos seus cabos para fazerem as diligencias, que foram feitas do domingo para a segunda feira, 9 do correnie, dos refractarios nenhum foi encontrado (porque nos disseram, já estavam avisados); e para mostrar que se faz serviço, o sr. Motta e outro cabo, do lugar de S. Martinho, prenderam a José Pereira, do mesmo lugar, que vinha pela manhã para o seu trabalho; sendo voz constante que este está isento do serviço desde 1861, por ser filho unico de viuva, com quem tem vivido.

Os ditos srs. o prenderam arbitrariamente, tanto que nem o nome delle ia na relação, o que bem o provou o officio do sr. administrador, que já o mandou pôr em liberdade.

Pede-se a s. s.ª, para não ser compromettida a sua bondade e dignidade, se informe bem das pessoas que nomeia para regedores, e estes para cabos, para não fazerem d'estas e d'outras.

EDITOS

7 PELO JUISO DE DIREITO da comarca da Figueira da Foz, são citados por editos de 30 dias, os donos, possuidores e interessados na propriedade de um armazem, chamado da Companhia, no sitio do Estaleiro, limite da dita villa da Figueira, do qual sendo julgado de utilidade publica, é expropriante o ministerio publico por parte da fazenda nacional; e pelo presente annuncio, são chamados os ditos, para na primeira audiencia seguinte daquelle juiso de direito, findo aquelle praso a começar no dia 14 de Junho de 1866, declararem a natureza, encargos e mais circumstancias da mencionada propriedade expropriando—e se louvarem em louvados,—na forma da carta de lei de 8 de Julho de 1859. Escrivão Gaspar.

Novo armazem de moveis

DE JOAQUIM DE CARVALHO E PORTO

Na villa de Santa Combadão, rua Direita

8 ALEM de um variado sortimento que tem de toda a qualidade de mobilia, incumbe-se de fazer toda e qualquer obra, tanto em madeira nacional como estrangeira; tudo por preços commodos.

Assim como leitos de ferro de diversos sortidos.

9 JOSE' PINTO DA FONSECA, faz saber ao publico, e a todos os seus amigos, que se acha estabelecido com casa de comidas e bebidas, e algumas camas, para quem quizer pernoitar, na antiga casa do Perrechil, rua Velha, n.° 19 a 20.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TARIFA ESPECIAL N.° 5

DINHEIRO E VALORES — TRANSPORTES A GRANDE VELOCIDADE

DESDE o dia 10 do corrente os preços a perceber pelos transportes de ouro ou prata em barra, cunhados em obra, plaqué de ouro ou prata, mercurio, platina, joias, pedras preciosas, acções, notas de bancos, letras de cambio, titulos ao portador e outros valores, rendas, objectos de arte (estatuas, quadros, e bronze em obras de arte) serão fixados ad valorem, segundo as bases seguintes:

Por fracção indivisivel de 50$000 reis e por kilometro	0,53 rs.	Inclusivé os 5 por cento impostos pelo governo.
Desde 10:000$000 sendo o percurso minimum de 300 kilometros por cada 50$000 reis e por kilometro	0,45 rs.	
Desde 20:000$000 sendo o percurso minimum de 300 kilometros, por cada 50$000 reis e por kilometro	0,37 rs.	

Qualquer que seja a distancia percorrida e o valor da remessa, o minimum de percepção é fixado em 110 reis.

Tarifa de percepção entre os principaes pontos da linha e para diversas quantias abaixo indicadas, tomadas como typos.

Quantias	Desde Lisboa ás estações seguintes ou vice-versa: Santarem 75 kils.	Pombal 170 kils.	Formozelha 202 kils.	Coimbra 218 kils.	Mealhada 237 kils.	Aveiro 273 kils.	V.N. de Gaya 333 kils.	Abrantes 135 kils.	Portalegre 217 kils.	Assumar 227 kils.	Elvas 265 kils.	Badajoz 282 kils.
Por reis 50$000	110	110	110	120	130	150	180	110	120	130	150	150
» 200$000	160	370	430	470	510	580	710	290	470	490	570	600
» 600$000	480	1090	1290	1390	1510	1740	2120	860	1390	1450	1690	1800
» 1:000$000	800	1810	2150	2320	2520	2900	3530	1440	2310	2410	2810	2990
» 10:000$000	7950	18020	21420	23110	25130	28940	29970	14310	23010	24070	28090	29900
» 15:000$000	11930	27030	32120	34670	37700	43410	44960	21470	34510	36100	42140	44840
» 20:000$000	15900	36040	42830	46220	50260	57880	49290	28620	46010	48130	56180	59790
» 25:000$000	19880	45050	53530	57770	62820	72350	61610	35780	57510	60160	70230	74730
» 30:000$000	23850	54060	64240	69330	75390	86820	73936	42930	69010	72190	84270	89680
» 35:000$000	27830	63070	74950	80880	87930	101290	86250	50090	80510	84220	98320	104630

Quantias	Desde Villa Nova de Gaia ás estações seguintes ou vice-versa: Santarem 258 kils.	Torres Novas 231 kils.	Pombal 163 kils.	Formoselha 132 kils.	Coimbra 115 kils.	Mealhada 97 kils.	Aveiro 60 kils.	Abrantes 255 kils.	Portalegre 337 kils.	Assumar 347 kils.	Elvas 355 kils.	Badajoz 402 kils.
Por reis 50$000	140	130	110	110	110	110	110	140	18[illegible]	190	210	220
» 200$000	550	490	350	280	250	210	130	550	720	740	820	860
» 600$000	1650	1470	1040	840	740	620	390	1630	2150	2210	2450	2560
» 1:000$000	2740	2450	1730	1400	1820	1030	640	2710	3580	3680	4090	4270
» 10:000$000	27350	24490	17280	14000	12190	10290	6360	27030	30330	31230	34650	36180
» 15:000$000	41030	36730	25920	20990	18290	15430	9540	40530	45500	46850	51980	54270
» 20:000$000	54700	48980	34560	27990	24380	20570	12720	54060	49880	51360	56980	59500
» 25:000$000	68370	61220	43200	34980	30480	25710	15900	67580	62350	64200	71230	74370
» 30:000$000	82050	73460	51840	41980	36570	30850	19080	81090	74820	77040	85470	89250
» 35:000$000	95720	85710	60480	48980	42670	35990	22260	94610	87290	89880	99720	104120

Lisboa 4 de Julho de 1866.

O Director, *E. Goudchaux.*

NUMERO 1300 — SABBADO 14 DE JULHO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 13 DE JULHO

Publicamos hoje a lei da desamortisação, ultimamente votada pelas cortes.

Desejaramos que ella trouxesse outras disposições, e divergimos n'alguns pontos do que alli se estatue. Assim mesmo é um grande melhoramento, de que ha bastante a esperar para a prosperidade do paiz.

Agora que a lei está publicada, resta dar-lhe immediata execução. Esperamos que o governo assim proceda.

Eis a carta de lei:

Dom Luiz, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.° E' concedido o praso de seis mezes para a remissão de fóros, censos, pensões e quinhões pertencentes aos conventos e corporações religiosas de que trata a lei de 4 de Abril de 1861, devendo esta verificar-se pela fórma estabelecida nessa lei, com as declarações seguintes:

§ 1.° Findo o praso estabelecido para a remissão, nos termos deste artigo, mandará o governo proceder em hasta publica, e na conformidade da mencionada lei de 4 de Abril de 1861, á venda de todos os foros, censos, pensões e quinhões, que não forem remidos.

§ 2.° Se não houver lançador, far-se-ha no preço dos ditos fóros, censos, pensões ou quinhões o abatimento de 10 por cento, facultando-se desde logo a remissão.

§ 3.° Se não houver quem requeira a remissão, voltarão á praça com os mesmos abatimentos os ditos fóros, censos, pensões e quinhões.

§ 4.° De cada vez que não houver lançador, far-se-ha o abatimento de 10 por cento successivamente, com tanto que se não desça abaixo da decima parte da avaliação, até serem definitivamente vendidos, dando-se sempre em cada nova deducção a preferencia aos que requererem a remissão.

§ 5.° O direito de remir pertencerá ao subemphyteuta, e só não querendo este usar delle, pertencerá ao emphyteuta. Quando os foreiros tiverem cabecel, cada um dos co-emphyteutas poderá remir a quota de fóro que lhe pertencer. Só quando os co-emphyteutas não quizerem remir as suas quotas, poderá o cabecel requerer a remissão dellas.

§ 6.° A faculdade de requerer a remissão a cada novo abatimento que se fizer poderá ser exercida pelo subemphyteuta até ao dia anterior áquelle que estiver designado por cada praça, e pelo emphyteuta no dia designado para a praça, e antes desta aberta, ficando o governo auctorisado a regular a fórma por que um e outro hão de requerer a remissão no praso dos seis mezes de que trata este artigo.

§ 7.° Se o preço das remissões ou vendas for pago antes do vencimento annual dos respectivos fóros, censos, pensões ou quinhões, os fóros, censos, pensões ou quinhões desse anno serão rateados na proporção do tempo decorrido entre os remidores ou compradores, e os respectivos conventos e corporações religiosas, que haverão a sua parte, assim como os fóros vencidos e devidos dos annos anteriores. Se porém for pago depois do vencimento, pertencem integralmente aos referidos conventos e corporações.

Art. 2.° O praso determinado no art. 1.° desta lei será contado desde a sua publicação no *Diario de Lisboa*, em harmonia com as disposições da lei de 9 de Outubro de 1841.

Art. 3.° São applicaveis aos predios rusticos e urbanos, pertencentes aos conventos ou corporações religiosas, de que trata a lei de 4 de Abril de 1861, as disposições consignadas no artigo 67 do regulamento de 12 de Dezembro de 1863.

§ unico. E' applicavel ás rendas destes predios a disposição do § 7.° do artigo 1.° desta lei.

Art. 4.° Para a venda dos bens sujeitos á desamortisação estabelecerá o governo uma ou duas hastas publicas simultaneas, e designará as localidades em que devem fazer-se, tendo em attenção a conveniencia dos povos e o valor dos bens.

§ unico. Decidir-se-ha pela sorte o caso de empate dos lanços nas duas praças.

Art. 5.° Todas as corporações e estabelecimentos, a que se refere a presente lei, poderão fazer-se representar, como partes immediatamente interessadas, no processo da desamortisação.

Art. 6.° Os bens doados aos estabelecimentos de que trata a presente lei, com reserva de usufructo para certas pessoas, só poderão ser desamortisados findo o usufructo.

Art. 7.° As disposições dos artigos 6.°, 7.°, 8.° e 10.° da lei de 4 de Abril de 1861 são extensivas, com as modificações estabelecidas pela presente lei, aos districtos, municipios, parochias, casas de misericordias, hospitaes, irmandades, confrarias, recolhimentos e quaesquer outros estabelecimentos pios ou de beneficencia, nacionaes ou estrangeiros.

§ 1.° E' porém permittido ás misericordias e hospitaes empregar o producto dos bens desamortisados em inscripções ou obrigações prediaes.

§ 2.° O preço das remissões ou vendas de bens pertencentes aos estabelecimentos, a que se refere o § 1.° deste artigo, será pago em dinheiro.

Art. 8.° Não são comprehendidos na disposição do artigo antecedente:

1.° Os terrenos baldios, que constituem logradouro commum dos municipios e parochias, continuando a subsistir a seu respeito a legislação em vigor;

2.° As residencias e passaes dos parochos, nos quaes se não comprehendem os fóros que constituem dotação parochial. Fica porém auctorisado o governo a conceder a subrogação dos bens dos passaes nos termos desta lei, quando lhe for requerida pelos parochos ou pelas juntas de parochia;

3.° Os edificios, jardins, passeios e quaesquer terrenos que o governo, depois de havidas as necessarias informações das competentes auctoridades, julgar indispensaveis a estes estabelecimentos, com previa audiencia dos seus administradores, para o desempenho das suas funcções, e goso e serviço do publico.

§ unico. Os bens que, pela sua applicação e nos termos deste artigo, forem exceptuados da desamortisação estabelecida pela presente lei, ficam a ella sujeitos, e comprehendidos em todas as suas disposições, logo que deixem de ter a applicação que assim os isentou.

Art.° 9.° Fica dependente da auctorisação do governo a desamortisação das matas e florestas que bordam o litoral, e das que forem necessarias para a defeza dos valles e bom regimen dos rios.

Art. 10.° Fica prohibida ás camaras municipaes, juntas de parochia e mais estabelecimentos comprehendidos no artigo 7.° desta lei, a acquisição por titulo oneroso de fóros, censos, pensões, quinhões, predios rusticos ou urbanos e de qualquer direito de usufructo; e fazendo-a, incorrem no perdimento desses bens para a fazenda nacional, e havendo denunciante receberá elle o premio estabelecido pelas leis, procedendo-se na sua conformidade.

§ 1.° Não são comprehendidos nas disposições deste artigo os bens adquiridos por virtude de adjudicações judiciaes, os quaes ficam todavia sujeitos ao disposto na presente lei.

§ 2.° Pódem porém estes estabelecimentos adquirir por titulo oneroso, precedendo as solemnidades estabelecidas pela legislação em vigor:

1.° Bens de raiz dos especificados no n.° 3.° do artigo 8.° desta lei, unicamente para os fins ahi designados, e ficando sujeitos á disposição do § unico do mesmo artigo;

2.° Fóros, censos, pensões ou quinhões, ou quaesquer direitos inherentes aos predios rusticos ou urbanos, exceptuados da desamortisação, só para o fim de constituirem o dominio pleno.

Art. 11.° As camaras municipaes, juntas de parochia e mais estabelecimentos comprehendidos no artigo 7.° desta lei, podem adquirir por titulo gratuito, nos termos da legislação em vigor, fóros, censos, pensões, quinhões e quaesquer predios rusticos e urbanos, ou direito de usufructo; mas logo que os adquirirem effectivamente, ficam sujeitos ás disposições desta lei para todos os seus effeitos.

§ unico. Fica interpretada a legislação respectiva, para o effeito de poderem ser instituidos herdeiros os hospitaes e as misericordias.

Art. 12.° Os capitaes mutuados ou em ser, pertencentes aos estabelecimentos e corporações de que trata o artigo 7.° da presente lei, poderão ser destinados, pelas respectivas administrações, á formação de bancos districtaes ou provinciaes de credito agricola e industrial, invertendo-se os titulos de responsabilidade dos devedores em titulos fiduciarios dos estabelecimentos de credito.

Art. 13.° Os valores desamortisados, pertencentes aos estabelecimentos e corporações a que se refere o artigo antecedente, poderão igualmente constituir o fundo de garantia e reserva dos referidos bancos agricolas e industriaes.

§ unico. A parte destes valores, que na occasião da organisação dos bancos estiver fundada em obrigações prediaes, poderá ser successivamente empregada em obrigações ou papeis de credito de qualquer natureza que os ditos bancos forem auctorisados a emittir.

Art. 14.° São nullos *ipso jure*, independentemente de sentença do poder judicial, os arrendamentos por mais de um anno, e quaesquer outros contratos celebrados depois da publicação desta lei, sem as solemnidades legaes, pelas corporações e estabelecimentos a que se refere a mesma lei.

§ unico. Os magistrados do ministerio publico são declarados competentes para proporem em juizo as acções necessarias, para a annullação dos contratos celebrados antes da publicação da presente lei, sem as formalidades legaes, pelas corporações de que trata a lei de 4 de Abril de 1861.

Art. 15.° São validos os aforamentos de bens da igreja, embora não fossem celebrados por escriptura publica, tendo sido processados no juizo ecclesiastico em forma contenciosa nos termos das constituições diocesanas, e com data anterior á publicação da presente lei.

Art. 16.° Os tribunaes do contencioso administrativo são os competentes para conhecer e julgar as questões contenciosas que se levantarem na execução da presente lei entre o governo e os estabelecimentos e corporações a que ella se refere.

Art. 17.° O governo apresentará ás côrtes na proxima sessão legislativa as propostas necessarias para a completa execução da presente lei.

Art. 18.° Fica assim alterada e ampliada a lei de 4 de Abril de 1861, e revogada a disposição do artigo 5.° do decreto de 5 de Novembro de 1851 e toda a legislação em contrario.

Mandamos por tanto, etc.—Dada no paço da Ajuda aos 22 de Junho de 1866.—El-Rei, com rubrica e guarda. —*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens—Augusto Cesar Barjona de Freitas—Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

CLAUSTRO DA UNIVERSIDADE

Na quinta feira reuniu-se o claustro da Universidade, para ouvir a leitura da portaria de 6 do corrente, ácerca da reforma do ensino superior.

A assembleia esteve numerosa, e a discussão correu com o maior socego. Nenhuma divergencia se manifestou; e em todos os membros da Universidade se devisaram os melhores desejos de acertar. Por fim resolveu-se nomear uma commissão composta de 10 lentes, 2 por cada uma das faculdades, a qual terá de ser presidida pelo prelado, e na sua falta pela pessoa por elle delegada para esse fim.

Reuniram-se hontem algumas das faculdades, e outras haviam de reunir-se hoje, a fim de nomear os seus representantes.

A de Philosophia nomeou para a commissão, que hade tractar das reformas que são particulares a esta faculdade, os srs. drs. Jacintho Antonio de Sousa, Manoel Paulino de Oliveira, e Julio Augusto Henriques: e para a commissão presidida pelo prelado, os srs. drs. Antonino José Rodrigues Vidal, e Antonio dos Santos Viegas.

A de Mathematica entendeu que os mesmos individuos deviam pertencer a ambas as commissões; e tendo nomeado para a da faculdade os srs. drs. José Teixeira de Queiroz, Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida, e Antonio José Teixeira, deputou os dois mais antigos para a segunda commissão.

ERRATAS

No artigo principal do n.° antecedente, col. 1.ª, linha 37, aonde se lê—E tambem mais—leia-se—E tanto mais.

Na col. 2.ª, linh. 38 e 39, aonde se

lê—E' impossivel comprehender—leia-se—E' impossivel entender—Na mesma col., linh. 51, onde se lê—E se então se tractava—leia-se—E se então que se tractava etc.

EDITAL

Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, Lente Cathedratico da Faculdade de Philosophia, na Universidade de Coimbra, Presidente da Camara Municipal da mesma cidade, etc.

Faço saber que a Camara Municipal de Coimbra foi auctorisada pela Carta de Lei de 23 de Junho de 1866, a contrahir um emprestimo de 13:000$000 reis com a hypotheca designada na mesma lei, juro não excedente a 7 por % e a amortisação nunca inferior a 10 por %.

Por esta forma todos os individuos ou estabelecimentos de credito que queiram contractar o dito emprestimo, são convidados a enviar a esta secretaria suas propostas em carta fechada, dentro do espaço de 15 dias, a contar da data d'este.

E para constar se passou este e outros de igual theor. Coimbra, secretaria da Municipalidade, 10 de Julho de 1866.—O presidente, *Manoel dos Santos Pereira Jardim.*

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Pelas occasiões das luctas eleitoraes ha ameaças, e agora pela occasião do recrutamento ha a realisação d'ellas, são as vinganças; principiam alguns parochos e os regedores a desembainharem as suas espadas da ira e os seus cutellos da vingança contra os pobres eleitores, que não quizeram cegamente votar contra as suas proprias consciencias.

Tenho visto attestados d'alguns parochos e regedores deste malfadado concelho, que são um escandalo, e uma injustiça a um ponto tal, que passa a uma immoralidade. Aos seus votantes, considerados como principaes proprietarios, attestam que são pobres, e que seus filhos (apesar de não serem unicos) são os seus unicos e exclusivos amparos; aos seus adversos, muito embora sejam pobres, e os seus filhos sejam os seus unicos amparos, denegam-lhes esses prestimos. Estes attestados são jurados. Que immoralidade!

Entre esses attestados vi um do prior, e regedor da Anobra, passado a um seu votante, que é dos principaes lavradores da freguezia, em que se attesta que é pobre, e que o seu filho é o seu unico e exclusivo amparo; vi outro attestado passado por estas mesmas auctoridades a um pobre homem que só paga de decima 858 rs., e que é doentissimo e tem 2 filhas, uma cega e outra aleijada, e tem um unico filho, que lhe serve de unico amparo, e isto mesmo se lhe nega, para se vingarem do pobre homem que não quiz sacrificar a sua consciencia.

Um cavalheiro deste concelho, vendo a grande injustiça que se fazia a este pobre infeliz, pediu por escripto ao dito prior e regedor para reformarem os seus attestados, que se deixassem de vinganças, os quaes lhe prometteram fazel-o, o que não fizeram, como se vê das cartas do prior abaixo publicadas, dirigidas ao dito cavalheiro, em resposta á sua petição, das quaes se vê claramente pelas contradicções nellas contidas, a má fé e a vingança mesquinha de taes auctoridades.

Como estes attestados ha muitos outros que mais tarde analysarei e publicarei, para que o leitor veja em que estado de corrupção e immoralidade está este concelho, tudo para sustentar um nicho.

Em seguida vão publicadas as duas cartas do prior e mais outra que auctorisa a publicação das duas primeiras; analyse-as bem o leitor e n'ellas verá as differentes contradicções que provam a falsidade dos attestados, por consequencia o juramento falso. Em que estado estão as consciencias destas auctoridades! E como estas quasi se podem considerar todas com as rarissimas excepções. Infelizes habitantes deste concelho de Condeixa, dignos sem duvida de melhor sorte, nascemos com má estrella.

Sr. redactor, peço-lhe o obsequio da publicação destas, pelo que lhe fico muito obrigado.

Condeixa 3 de Julho de 1866.

A. F. C.

Ilm.º sr. e meu presadissimo amigo.—Acabo de receber o obsequio da sua carta, de que faço a distincta estimação, que me merecem todas as cousas de v. s.ª.

Quanto ao exposto na sua carta, não posso já dar a v. s.ª uma resposta decisiva; porque fallando eu já com João Correia a este respeito, e até lendo-lhe a carta de v. s.ª, elle me diz, que ámanhã ahi vai em pessoa fallar com v. s.ª, sem o que nada se póde fazer.

Accredite v. s.ª, que tenho o mais ardente desejo de em tudo obsequiar aquelles, que sempre, como v. s.ª, tive por meus amigos, e a maior pena que tenho, é não ter v. s.ª tomado a iniciativa n'este negocio; pois seria esta a occasião de eu mostrar o quanto sou de v. s.ª am.º vr.º e cr.º obgd.º — Anobra=28=5=66.—*José Ferraz da Fonseca.*

Ilm.º am.º e sr.—Os regedores de parochia estão na posição de melhor conhecerem as circumstancias de seus respectivos parochianos, do que o mesmo proprio parocho, quando este (como eu costumo) só tracta de restricta e exclusivamente satisfazer os seus deveres parochiaes.

E' pois este o motivo, porque nos meus attestados me refiro sempre aos do regedor, com quem ordinariamente me informo primeiro; na certeza de que nunca os meus attestados são acintosos, regulando-me sempre pelo que sei, e pelo que sou informado.

Neste sentido parece-me termos, eu e o regedor desta freguezia, acertado nos informes, que já demos nos requerimentos de Antonio Carvalho; e até mesmo, revendo agora estes requerimentos, conheço que lhe fizemos um favor não pequeno, e que este já se não póde ampliar; alem de que nelles mesmos ha materia sufficiente para o livramento do mancebo, á sombra de um bom empenho, sem o qual são mui poucos os que se livram. Sobre tudo isto, (confesse mesmo v. s.ª) é indecoroso a qualquer auctoridade reformar attestados, uma vez passados, não se dando algum caso excepcional, como realmente não ha no negocio presente.

E' pois d'aqui principalmente, que me resulta o desgosto, de nesta occasião não poder mostrar a consideração, com que me assigno. —De v. s.ª amigo sincero, muito vr.º cr.º muito obrgd.º— Anobra 30—5—66.—*José Ferraz da Fonseca.*

Caro amigo.—Nunca me veiu á imaginação a possibilidade de encontrar neste concelho dois velhacos tão combinados como o prior e o regedor da Anobra.

Não fallo no que elles tem feito aos outros, fallo no que acabam de praticar para comigo, que na melhor boa fé intercedia a favor da justiça que assiste a Antonio Carvalho, sobre a isenção de seu unico filho, e que pelos informes dos mesmos velhacos evidentemente se conhece, mas com a reserva da sua maldade.

Fui pois illudido, ou antes bigodiado pelo prior, cujo ulterior procedimento é á vista da carta que remetto, contradictorio com a outra que já lhe remetti; e fui illudido, ou bigodiado pelo regedor, que tendo na minha presença confessado a justiça que assistia a Antonio Carvalho, promptificando-se á reforma do seu attestado, deu logar a que eu na boa fé pedisse e lhe remettesse o mesmo anterior attestado por intervenção do prior, sendo ambos os attestados recambiados em menoscabo das suas vergonhas, se é que as tem, porque quem assim procede dá prova em contrario.

Em taes circumstancias só me resta a boa fé com que andei em favor da justiça de Antonio Carvalho, a qual é patente mesmo á vista da primeira carta do prior, em que diz, que se o negocio do principio fosse protegido por mim, as coisas teriam corrido de outra maneira melhor, provando assim a injustiça do seu informe e.....

Póde pois o meu amigo (se lhe convier) fazer uso d'aquellas cartas, para o que lhe dou toda a licença; porque com velhacos de tal calibre não deve haver contemplação, em quanto eu pela minha parte vou escrever ao prior e dar-lhe os agradecimentos que merece.— Todo seu att.º—30 do 5 de 66.— *Antonio de Campos Mallo.*

NOTICIARIO

Exames no Lyceu de Coimbra.—O resultado dos exames no Lyceu de Coimbra desde o dia 9 até 13 do corrente é o seguinte;

Portuguez do 1.º anno—Approvados 30—distinctos 9—reprovado 1.

Francez—Approvados 23—distincto 1—reprovados 4.

Inglez—Approvados 11.

Desenho do 1.º anno—Approvados 12—reprovados 11.

Latim—Approvados 24—distinctos 2—reprovados 6.

Latinidade—Approvados 4—reprovados 7.

Historia—Approvados 11—reprovados 3.

Logica—Approvados 16—distincto 1—reprovados 7.

Oratoria—Approvados 13—distinctos 4—reprovados 5.

Geometria plana—Approvado 1—reprovados 2.

Mathematica elementar—Reprovados 4.

Introducção—Approvados 9—com. louvor 1—distincto 1—reprovados 5.

Depositario geral. — Tendo ha tempo fallecido o sr. Fructuoso José da Silva, depositario geral desta comarca, a camara municipal nomeou ultimamente para o substituir ao sr. Francisco Rodrigues de Carvalho.

Despacho. — O sr. padre José Carlos de Figueiredo foi provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Mouronho, concelho de Taboa.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos:

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de Arazede—Maria de Oliveira, viuva de Antonio Francisco, por seu filho João.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia de Lavos—Manoel, filho de Lazaro Ferreira e de Maria Marques.

Lyceu nacional de Vizeu.— Já ha dias demos noticia de ter sido ordenada a suspensão dos exames do lyceu nacional de Vizeu, mandando-se fazer uma syndicancia no mesmo lyceu. Ultimamente por uma portaria do ministerio do reino foram reorganisadas as mezas dos exames, sendo constituidas pela maior parte de professores extranhos áquelle lyceu. De Coimbra foi o sr. Dr. José Joaquim Manso Preto. Igualmente foram professores do seminario de Vizeu, e lyceu de Leiria.

Lyceu nacional d'Evora.— Em virtude de ordem do ministerio do reino, não se tinham constituido as mesas para os exames de geometria, mathematica elementar, e introducção á historia natural no lyceu nacional d'Evora. Em portaria de 10 do corrente foram porém nomeados os examinadores para as referidas mesas. São extranhos ao lyceu, com a unica excepção do nosso patricio o sr. Augusto Filippe Simões, que foi nomeado para a mesa de introducção. Os outros examinadores são dos lyceus de Santarem e Leiria.

Inscripções.— O preço das inscripções portuguezas tem ultimamente regulado de 44 a 44 1/2.

Regimento de infanteria 9.—Este regimento que tinha vindo ha tempo para Vizeu, recolheu para Lamego no dia 10 do corrente.

Campo de instrucção e manobra.—Por portaria de 9 do corrente foi resolvido que se formasse no corrente anno um campo de instrucção, que terá lugar na epoca ulteriormente designada, e que será destinado aos exercicios dos corpos especiaes, e aos exercicios e manobras dos corpos das diversas armas, trabalhando isoladamente e combinados entre si. A fim que do campo de instrucção e manobras se colham todas as vantagens que se esperam, foi nomeada uma commissão que deverá propor quanto antes o que julgar conveniente. Para esta commissão foram nomeados os srs. general de divisão visconde de Leiria, como presidente; generaes de brigada José Gerardo Ferreira de Passos, barão de Wiederhold, Carlos Maria de Caula e Carlos Benevenuto Casimiro; o coronel do corpo de estado maior, Antonio de Mello Breyner; os tenentes coroneis do batalhão de caçadores n.º 7, João Leandro Valladas, e do estado maior de engenheria, Augusto Jorge Moreira; o major do corpo do estado maior D. Luiz da Camara Leme; e os capitães, de cavalleria, Antonio José da Cunha Salgado, e do estado maior de engenheria Domingos Pinheiro Borges, que servirá de secretario.

Peças raiadas.—No arsenal do exercito vai proceder-se ao fabrico de seis baterias de montanha de oito centimetros, de duas de campanha do mesmo calibre, e ao de tres de reserva de canhões-obuzes de doze centimetros, perfazendo ao todo sessenta e seis bocas de fogo raiadas; bem como ao fabrico dos projectis, reparos, arreios e ao de todo o mais material correspondente áquelle numero de baterias. Para este fim já foi expedida uma portaria ao sr. inspector geral interino do arsenal do exercito, auctorisando-o a admittir extraordinaria e temporariamente até ao numero de 90 operarios e de 15 serventes, e a comprar o ferro forjado, carvão, madeiras, courama e mais artigos necessarios, devendo as referidas baterias ficar concluidas no menor espaço de tempo possivel. O orçamento para o fabrico d'estas baterias é de 13:757$ reis.

Parecer.—A commissão, que fora nomeada para dar o seu parecer sobre o melhor armamento da infanteria do exercito, para a escolha das armas de que se deve formar o deposito, e mesmo sobre o ensino a ministrar á parte do exercito que empregasse essa qualidade de armamento, já deu o seu parecer.

A arma por que vota a commissão, é a carabina do systema de Enfield, carregada pela culatra.

A commissão avalia em cem mil o numero de armamentos necessarios ou pelo menos indispensaveis para o caso de guerra; porque ainda que o nosso exercito em pé de guerra seja de 50 mil homens, no entanto, sempre se adopta ter na reserva um numero igual para supprir as necessidades do exercito activo.

A commissão entende que se torna preciso fazer bastantes modificações no armamento do exercito, pelo que toca a mochilas e patronas.

Cholera.—Diz a *Gazeta de Portugal*, que o cholera grassa hoje em toda a costa franceza e tambem se manifestou em Lille, na Pomerania e na Saxonia. Recommendamos ao conselho de saude toda a attenção com a Hespanha, porque os nossos bons visinhos têem o bom costume de esconderem quanto podem as noticias de manifestação de qualquer epidemia.

Noticias de Lisboa.— O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 10 do corrente o seguinte:

«Cartas de Madrid e creio que a «Correspondencia de Hespanha», dizem que no dia 7 foram fuzilados mais 14 individuos compromettidos na ultima revolta!

D'esses 14 desgraçados, 12 eram sargentos e cabos e 2 paisanos.

A rainha commutou a pena de morte, que tinha sido imposta a muitos outros compromettidos, pela prisão perpetua.

Fallando-se hoje a um hespanhol n'esses ultimos fuzilamentos e reprovando-se o procedimento do governo, que permittia que se estivesse a insultar a Europa com actos de barbarie, improprios de uma nação que se diz civilisada, respondeu o interpellado:

—Não se admirem do que se está passando. Não é senão a repetição do que se tem feito ha muitos annos em Hespanha. Digam muito embora que é uma barbaridade e uma vergonha o que O'Donnell está fazendo, mas não me digam que não é altamente politico. *Caramba!* se o governo fuzilar todos os seus contrarios, acaba a revolução em Hespanha e haverá socego! Ora é exactamente isto o que o governo quer, e como quem quer o fim quer os meios para o alcançar, se estes são os fuzilamentos, haja fuzilamentos e viva O'Donnell!

Quasi a mesma cousa diziam os hespanhoes que estavam emigrados em Cascaes.

Uma noite no Club um cavalheiro de Lisboa, conversando com os emigrados, referiu-se aos fuzilamentos.

Um dos officiaes depois de applaudir o orador, que com o maior enthusiasmo stygmatisava o general O'Donnell, interrompeu-o exclamando:—Descance usted. En la revolucion vingando, los fuzilaremos a todos los contrarios.

O jornal francez «La Liberté» diz que o general Prim fora intimado pelas auctoridades francezas para sahir de França.

Se isto é assim, o que dirão os que censuraram o nosso governo quando convidou aquelle cavalheiro a retirar-se de Lisboa?

No dia 12 do corrente deve chegar a esta capital o sr. infante de Hespanha D. Sebastião.

Esta noite deve partir o comboio real para Merida.

Foi encarregado pelo governo, e creio que a pedido do proprio sr. Infante, o sr. Jorge Satyro da Cruz para acompanhar S. A. até Lisboa. Esta distincção da parte do principe mostra a sua estima para com aquelle distincto cavalheiro.

Disse em uma das minhas correspondencias que tinham sido agraciados com honras de conego tres arciprestes da diocese de Vizeu, mas que ignorava seus nomes.

Hoje sei que os agraciados foram os srs. bacharel Antonio Lopes Norte, arcipreste do 3.º districto de Aro, Antonio Martins de Albuquerque, arcipreste do 3.º districto de Pena Verde, e Antonio de Mello Cabral, arcipreste do 4.º districto de Aro.

Sei que a proposta para essa graça foi feita pelo sr. bispo de Vizeu, e que ella foi conferida como demonstração de quanto s. ex.ª ficou satisfeito com o bom estado em que encontrou aquellas igrejas, na ultima visita que s. ex.ª fez ao seu rebanho.

Foi hoje uma deputação dos empregados da intendencia das obras publicas apresentar ao sr. João de Andrade Corvo, uma representação, na qual applaudiam a s. ex.ª por ter despachado para os 6 lugares de amanuense, empregados addidos ao mesmo ministerio.

Naturalmente o que os empregados da intendencia pretendem, é que nos concursos que alli houver, o sr. ministro prefira os empregados addidos aos de fóra. Isto porem nem sempre se poderá dar. A preferencia que no ultimo despacho de amanuenses se deu aos de casa está justificada, porque os de fóra não fizeram melhor exame do que elles, e em igualdade de circumstancias mandava a justiça que se preferissem os que tinham prestado serviços ao ministerio.

Hoje por ser o dia do santo do nome de S. M. a Sr.ª duqueza de Bragança, os navios de guerra surtos no Tejo, as fortalezas e o castello estiveram embandeirados. S. M. I. recebeu os comprimentos de algumas pessoas da corte.

Já está collocado no palacio real de Mafra o apparelho de ascensão, mandado vir de Inglaterra a fim de evitar o incommodo de subir as escadas do mesmo palacio.

O apparelho é de ferro e tem a configuração de um quarto com as paredes parallelas e unidas ás do saguão onde foi collocado.

O quarto está elegantemente mobilado e alcatifado. Por ora o movimento do apparelho é feito a braços, mas vai-lhe ser applicado o vapor.

Os jornaes occupam-se do notavel artigo que foi hontem publicado no «Jornal do Commercio», no qual o nobre marquez de Sá da Bandeira, mostra a urgente necessidade de se tratar das fortificações de Lisboa e do Tejo.

As folhas da capital tratam o velho soldado da liberdade com os respeitos que lhe são devidos.

A'manhã reapparece Taborda no theatro do Gymnasio. Deve ter uma ovação. E' o costume.

O «Diario» nada publica de maior importancia.

O conselho de saude publica do reino por edital publicado hoje faz saber que são considerados suspeitos de cholera, desde 1 do corrente, os portos de Nantes e St. Nazaire, e limpos da mesma molestia os portos de França do departamento de Finisterra, e os que seguem até á Rochella.

Espingardas de agulha.— Diz a «Gazeta de Portugal» que as victorias dos prussianos são em grande parte devidas ás famosas espingardas de agulha e á sua excellente artilheria. O inventor d'estas espingardas apresentou-as a diversos governos da Europa, mas só a Prussia teve o bom senso de armar com ellas parte do seu exercito. Estas novas espingardas carregam-se com incrivel rapidez, de modo que é possivel dar com ellas 5 tiros em quanto com as mais perfeitas d'outro systema só se dá um. Os resultados são os seguintes:

Segundo as ordens de Benedeck os batalhões austriacos em todos os combates tem tentado atacar a infanteria prussiana á bayoneta. Os prussianos formam-se em 3 linhas, como no tempo de Frederico-o-Grande, esperam o inimigo, estando os soldados quasi deitados e obstando os officiaes a que atirem até o inimigo chegar á distancia de 150 passos. N'este momento e a uma voz dos officiaes os soldados levantam-se de repente e com espantosa rapidez descarregam sobre o inimigo 5 ou 6 verdadeiras salvas unisonas.

Quasi todos os soldados das primeiras fileiras austriacas caem fulminados como se uma fouce gigantesca os ceifara. Poucas vezes tem os austriacos podido travar a luta com arma branca, e n'essa poucas tem saido vencedores.

A soberba cavallaria austriaca tem soffrido a sorte da infanteria.

Nos combates contra os infantes nem estes se dão ao trabalho de formar quadrado. Esperam a cavallaria em linha e fulminam-n'a com as espingardas de agulha. Algumas vezes tem os prussianos formado quadrado e ha rarissimos exemplos da cavallaria os ter rompido e ainda assim com enormes perdas.

Nos combates de cavallaria, a tactica é quasi a mesma. Os esquadrões prussianos dizimam os austriacos com carabinas de agulha e quando tem feito grande mortandade de homens e cavallos e os austriacos hesitam, carregam-n'os com furor e derrotam-n'os.

Em um livro ultimamente publicado em França a respeito do exercito prussiano, lêem-se as seguintes linhas a proposito das novas espingardas chamadas d'agulha:

«O carregamento da espingarda chamada de agulha opera-se pela culatra com uma rapidez tal que permitte dar cinco tiros por minuto.

Esta rapidez é da maior vantagem, porque offerece, em um tempo dado, uma força de fogo infinitamente maior do que a que póde apresentar uma igual quantidade de soldados armados com outras espingardas.

E' sobre tudo preciosa a espingarda d'agulha para repellir a cavallaria, a qual estando á vista da infanteria e recebendo a voz de carga estará posta fóra do combate antes de attingir no caso de ser o fogo bem dirigido.

Mas esta extrema vivacidade do fogo deve tambem contribuir para fazer perder á tropa o sangue frio, prejudicando por isso a justesa e efficacia do tiro. Alem disso essa promptidão apresenta o grande inconveniente de exgotar dentro de muito pouco tempo a provisão de cartuxos. Uma força entregue a si mesma póde em um fogo vivo consumir dentro de dez ou doze minutos e muitas vezes pouco a proposito, todas as suas munições. E' por isso que os prussianos não deixam nunca os seus atiradores operarem sem as vozes de um superior, que dirige constantemente o fogo.

Estes inconvenientes porem são menos visiveis no exercito prussiano do que em qualquer outro, porque em nenhum exercito da Europa reina entre os soldados a disciplina tão apertada e rigorosa como na Prussia. Todavia a officialidade prussiana reconhece esses perigos, como o provam as reflexões, varias vezes feitas, dos seus escriptores. Assim é que o general de Hoffmann na sua interessante narrativa da batalha de Ligny, exclama depois de ter fallado da defeza de essa localidade pelas tropas prussianas: «Estes combates dentro das aldeias, onde cada um está entregue a si mesmo, são perigosissimos para as tropas armadas com espingardas d'agulha.»

Noticias estrangeiras—Até hontem receberam-se as seguintes noticias:

Paris, 9 de Julho. — A «Patrie» diz que é possivel que terminem hoje ou ámanhã as negociações a respeito do armisticio, que a Prussia já está de accordo e que continuam as negociações a respeito do Veneto. Os italianos querem occupar immediatamente duas praças do quadrilatero, sendo Peschiera uma d'ellas.

Berlin, 9 de Julho.—O principe real perseguindo os austriacos já chegou alem de Pardubitz.

Berlin, 10.—Os prussianos rejeitaram as condições de capitulação propostas por ordem do governador de Koenigingratz.

Munich, 10.—A «Gazeta da Baviera» diz que os prussianos marcham sobre Praga e Pilsen. As pontes do caminho de ferro estão destruidas. A Prussia aceita a mediação franceza.

Paris, 10.—Chegou o principe Reuss trazendo uma carta do rei da Prussia para o imperador que o recebera hoje mesmo. O principe Napoleão parte para o quartel general italiano para regular as condições do armisticio.

Toulon, 10.—A esquadra armou dous vasos couraçados a mais.

Vienna, 10. — Publicou-se um manifesto imperial, logo depois da mensagem dirigida ao imperador dos francezes para o armisticio na Italia.

«O imperador Napoleão, diz o manifesto, não só acolheu com promptidão aquella mensagem, mas offereceu espontaneamente a sua mediação para se conseguir um armisticio com a Prussia, e para as negociações preliminares da paz; este offerecimento foi aceite por mim, e estava prompto a fazer uma paz honrosa, mas, longe de consentir em uma paz que affectasse as bases do poder do meu imperio, estou resolvido a uma guerra a todo o transe.»

Paris, 10. — Diz o jornal «La France», que as auctoridades austriacas entregarão Verona ao principe Napoleão.

Vienna, 10. — Os prussianos occuparam Iglau.

Florença, 10.—A passagem do Pó, pelos movimentos ultimos de Cialdini, determinou os austriacos a abandonarem Rovigo durante a noite passada, fazendo saltar todas as fortificações que defendiam a cidade e a cabeça da ponte sobre o Adige.

O governo prussiano declarou officialmente ao governo italiano, que não pode aceitar um armisticio, que fundando-se na cessão do Veneto, equivaleria a uma paz separada, desligaria a Italia com prejuiso da Prussia, e produziria para a Austria os 150:000 homens que tem occupados no Veneto.

Gablentz dirigiu-se novamente ao campo prussiano, sendo portador de uma proposta de armisticio, concebida em tom offensivo, e estabelecida em bases inaceitaveis.

Breslau, Pardubitz, 8, á noite.—Munich, combate entre Brickenau e Kissingen, em que os prussianos foram repellidos.

O 8.º corpo federal renunciou a realisar a sua juncção com o exercito bavaro.

A «Gazeta de Vienna» diz que o commissario francez designado para ir para o Veneto, é o general Lebœuf, e simultaneamente foi o general Trozzard mandado para o quartel-general prussiano, encarregado da missão de notificar a mediação armada da França, e de fazer ver a vontade manifesta que tem o imperador Napoleão, de que o poder da Austria não seja enfraquecido.

O exercito deve ter começado a evacuação do Veneto.

Madrid, 11, á 1 hora da tarde. — O ministerio O'Donnell foi substituido esta noite pelo ministerio Narvaez, ficando este com a presidencia do conselho, e a pasta da guerra; Arrasola, justiça, e interino nos negocios estrangeiros; Barsanallana, fazenda; Gonzalez Bravo, reino; general Calonge, marinha; Osorio, obras publicas; e Castro, colonias.

Paris, 11 de Julho.—O «Moniteur» de hoje diz que as potencias belligerantes aceitam em principio a mediação proposta pelo imperador dos francezes, que continua a trabalhar com ardor para conseguir a paz.

A fragata couraçada «Provence» e a corveta «Éclaireux» partiram de repente hontem á tarde de Toulon para Veneza. A esquadra continua a receber munições e bastecimentos.

Munich, 11, á noite.—Houve um combate encarniçado em Kissingen. Começou ha 24 horas e ainda continua. 60 mil prussianos atacaram 51 mil bavaros.

Os prussianos vencedores a principio foram depois repellidos.

Paris, 12 de Julho.—Diz a «Presse» que houve hontem a reunião diplomatica nas Tulherias. A Austria estava representada pelos srs. de Metternich e de Aldenbourg e a Prussia pelos srs. conde de Goltz e principe de Reuss.

O sr. Drouyn de Lhuis expoz as ideias do governo francez. Formar-se-ia uma confederação germanica em que não entrariam nem a Austria nem a Prussia, e não se faria á Austria nenhuma exigencia de cessão territorial. A Austria cederia á Prussia os seus direitos sobre o Schleswig-Holstein em pagamento das despezas da guerra. A Prussia além dos ducados annexaria os dous Mecklembourg, as duas Hesses e Brunswick. A fronteira occidental da Prussia seria o Rheno, e todo o territorio prussiano comprehendido entre este rio e o Mosella serviria para indemnisar os soberanos expropriados. Os habitantes de Landau optariam entre a França e Baden, e os habitantes do valle do Carré entre a França e os novos soberanos.

—Diz a «Gazeta de Portugal» que todas as noticias vindas pelo telegrapho devem ter o desconto dos motivos que lhes podem ter sido origem. Assim nas vesperas da paz os receios da guerra inspirados pelo telegrapho influem no valor dos fundos, e podem enriquecer uns e empobrecer outros.

E' certo que el-rei da Prussia acceitou desde logo a mediação da França, escreveu ao imperador uma carta affectuosa e prometteu mandar ao seu embaixador em Paris mr. de Goltz as instrucções necessarias para assentar os preliminares da paz. A França toma conta de Veneza para a entregar á Italia, mas dando esta á Austria a compensação rasoavel de que fallava a carta do imperador Napoleão. Isto nos diz de Paris em data de 7, pessoa que costuma ser muito bem informada. As folhas chegadas hoje de França dão o armisticio por acceito, mas os telegrammas referindo a batalha dos prussianos com os bavaros desmentem aquella noticia.

Sabe-se em Lisboa que a final os bavaros foram derrotados pelos prussianos.

A noticia da «Presse» é a mais importante, mas aquella folha hoje na mão do celebre Mirès, é mui suspeita de attender mais a interesses de bolsa do que á verdade das informações. E' todavia certo que o arranjo indicado pela «Presse» não é inventado por ella nem se alasta do sentido da carta imperial de 11 de Junho. A Prussia mais homogenea, a confederação livre das luctas entre a Prussia e a Austria, as provincias rhenanas em poder de principes inoffensivos para a França e para a Allemanha, e a fronteira franceza rectificada em pontos secundarios mas uteis ao imperio, são cousas que a interpretação encontra facilmente na carta do imperador. Napoleão chamado a ser arbitro mal poderia propor em these solução diversa da que apresentara na carta já designada.

Muito se póde discorrer a respeito deste assumpto, mas nem temos hoje espaço, nem podem interessar aos leitores hypotheses creadas pela nossa imaginação.

Esperamos noticias. Por ora vê-se que a mediação está acceita, mas o armisticio ainda não é contrato definitivo.

Foi apresentada ao senado uma proposta de *Senatus-Consulto* para alterar a constituição franceza. A'manhã trataremos deste assumpto.—T. V.»

Guerra na Allemanha.— Diz a *Gazeta de Portugal* que dos movimentos dos exercitos austriaco e prussiano na Bohemia e Moravia não trazem hoje os jornaes nenhuma noticia que não tenhamos já publicado.

Os prussianos partindo da Hesse invadiram a Baviera em duas columnas. Uma, a da esquerda marcha pelo caminho de ferro de Cassel a Cobourg. Desta cidade o caminho de ferro dirige-se para a Bohemia e na estação de Lichthenfels, a uma hora de Cobourg, tem um ramal para Bamberg e Wurzbourg.

A posse d'esta linha de Bamberg a Wurzbourg, appoiada no Meno, é o fim dos prussianos. Dirigindo-se por Fulda d'onde repelliram a cavallaria bavara marcharam sobre uma das tres estradas que vão dar a Meiningen, a do meio, e fizeram recuar os bavaros para Kaltennordheim e Didorf, a uma marcha do caminho de ferro.

Ao sul d'esta posição está Brucknau no entroncamento de tres estradas; uma que se dirige a Fulda, outra a Neimungen por Bischoffsheim, Neustadt e Mellrichstadt; a 3.ª por Hammelburg a Schweinfurt, ponto central da linha de Wurzbourg a Bamberg.

De Bruckenau podem os prussianos apossar-se do Hammelburg e Kissingen onde se póde passar o rio Saale, ou ameaçar o caminho de Meisingen e a retaguarda dos bavaros.

Estas operações são na fronteira norte da Franconia, formada pelas montanhas que separam os valles do Weser e do Meno. D'essas montanhas correm para o norte dous rios o Fulda e o Wera. No valle do primeiro corre a estrada de Cassel a Wurzbourg que atravessa as alturas limites do valle do Meno em Brukenau. Por esta estrada marchou uma das columnas prussianas.

O valle superior do Meno é percorrido pelo caminho de ferro de Cassel a Daneberg e por uma estrada entre as duas cidades. Por este valle marchou a segunda columna.

Por outro lado diz-se que o exercito do general Bittenfeld, ha pouco pertencente ao exercito do principe Frederico Carlos, marchou sobre a Franconia para atacar a retaguarda do exercito federal.

A marcha do general Bittenfeld será gran-

de, quer entre na Baviera pelo caminho de ferro de Praga a Ratisbonna, ou se dirija para a Franconia pela estrada de Praga a Egra. A distancia por qualquer dos dous caminhos não é menor de 200 kilometros.

Supponde que a guerra continuasse, e os prussianos fossem tão felizes na Franconia como na Bohemia, poderiam pelo Palatinado entrar no valle do Danubio perto de Ratisbonna, e o imperador Francisco José veria á sua capital atacada por dois lados.

Casamento.—Receberam-se segunda feira, 9 do corrente, na igreja de Santa Cruz, o sr. José Pedro da Silva Parente da Costa, com sua prima a exm.ª sr.ª D. Maria José de Figueiredo Parente, de Souzellas, a cujo acto assistiram as exm.as sr.as D. Maria José de Moraes, e D. Joaquina Rita de Figueiredo, o bacharel Custodio d'Oliveira Nazareth, e o bacharel Manoel Maria Pereira, como padrinhos. Desejamos que os noivos sejam felizes.

Novos uniformes.—Consta que foram hontem apresentados á commissão competente, para depois serem apresentados a sua magestade el-rei o sr. D. Luiz, os planos dos novos uniformes.

Força militar.— Depois das praças apresentadas, conta a primeira divisão militar sete mil homens em armas.

Chegada.— Hontem chegou a Lisboa, vindo de Hespanha, o sr. infante D. Sebastião.

Governador de Macau.— Foi nomeado governador de Macau o sr. José Maria da Ponte e Horta, capitão de engenheiros e professor de mathematica da escola polytechnica.

Tratados.—Concluiram-se e assignaram-se quinta feira tres tratados importantes entre Portugal e França,—o tratado de commercio e navegação, a convenção consular, e a convenção de propriedade litteraria.

Ultimas noticias.—O correio de hoje traz-nos as seguintes noticias:

Madrid, 13 de Julho ás 10 horas e 35 minutos da manhã.—A esquadra deve partir no sabbado de Toulon para o Adriatico.

Southampton, 12.—O Chili resolveu no 1.º de Junho continuar a guerra a todo o transe com a Hespanha.

Paris, 13. — Consta que 150:000 russos se concentram nas fronteiras da Prussia.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 MANOEL MARIA DOS SANTOS, vem por este meio, por o não poder fazer pessoalmente, agradecer a todas as pessoas que assistiram ao enterro de seu innocente filho; igualmente agradece á illustre philarmonica *Conimbricense* e ao seu digno presidente, tão distincto obsequio, e a todos protesta o seu eterno reconhecimento.

Pedido

2 O ANDADOR da irmandade da Rainha Santa Isabel, que fez a distribuição das vestes a differentes individuos para tomarem parte na procissão, pede a alguns senhores que até hoje as não entregaram, que façam o obsequio de lh'as mandarem entregar, pois sem isso não pode elle fazer entrega á mesa por causa das que lhe faltam.

Livraria em mudança

3 A LIVRARIA DE ANTONIO DE OLIVEIRA, que estava na rua da Sophia, n.º 7 a 9, acaba de mudar para a rua do Visconde da Luz, n.º 82 a 86, aonde toma uma brilhante reforma, e aonde se continua a alugar romances e se compram livros em grandes ou pequenas porções.

PEDIDO

4 PERDEU-SE no domingo á noite, desde a Ladeira da Força até ao Ingote, uma saia de panno enguião, com oito refegos, e com uma renda de linha de um bico. Pede-se a quem a achasse o especial favor de a entregar a sua dona Bernarda de Jesus, fogueteira, moradora no Ingote, que dará as alviçaras.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

5 ESTA companhia pretende comprar:

1.º Oito mil kilogrammas de massaroquinha:
2.º Oito mil kilogrammas de estopa.
3.º Quarenta mil cavilhas de carvalho.
4.º Vinte mil cunhas de junta de carvalho.

A entrega destes materiaes deve ser feita todos os trimestres; sendo a primeira entrega de 1 a 5 de Setembro, a 2.ª entrega de 1 a 5 de Dezembro de 1866, a 3.ª entrega de 1 a 5 de Março, e a 4.ª e ultima entrega de 1 a 5 de Junho de 1867.

O pagamento será feito no dia 25 do mez em que tenha lugar a entrega destes materiaes.

O modello das cunhas e cavilhas, poderão ser examinados todos os dias, na secretaria da direcção.

As pessoas a quem convierem estes fornecimentos, quer em parte, quer na sua totalidade, enviarão as suas propostas em carta fechada, acompanhadas das respectivas amostras, á secretaria da direcção até ao dia 25 de Julho corrente.

Lisboa 12 de Julho de 1866.

O Director,
E. Goudchaux.

Arrendamento

6 NESTA REDACÇÃO se diz quem arrenda umas casas grandes, que servem para uma ou duas familias.

Venda de casa

7 VENDE-SE uma casa no becco da rua Nova, junto ao terreiro do Marmelleiro, com os n.os 16 a 18. Trata-se com Manoel Antonio Bizarro, na rua dos Sapateiros, ou com seu dono.

Venda de propriedade

8 ANTONIO DA ROSA ROVISCO DE ANDRADE, de Monte Mór o Velho, vende a sua quinta e convento dos Anjos, nesta villa. A quinta murada em toda a circumferencia, tem pomar de espinho e de caroço, com grande eira e telheiro, com seu portão de serventia, muita agua de tanque e mesmo corrente para regar de pé, tem corrimões e vinha. A terra que se cultiva é para mais de cinco geiras; produz 10 moios de milho e feijão e é susceptivel de mais producção.—A casa é nobre, tem grande pateo com cisterna e dois tanques d'agua corrente, muitas lojas para todos os misteres; bom celleiro para mais de trezentos moios de cereaes; claustros, dormitorios, tudo com uma solidez que offerece duração de seculos, porque o predio urbano é todo d'abobada e cantaria; finalmente a casa ou convento tem as dimensões precisas para nobre casa de residencia, ou mesmo para qualquer estabelecimento industrial. No caso que o annunciante não possa levar a effeito a venda definitiva, então arrenda os ditos predios por dez ou vinte annos. O annunciante mostra os titulos e dá todos os esclarecimentos em sua casa em Monte Mór o Velho.

AGRADECIMENTO

9 ANNA AUGUSTA DE OLIVEIRA SERIO, summamente penhorada pelo obsequio recebido das pessoas que acompanharam o cadaver de seu marido João Simões Serio, até ao cemiterio de Santo Antonio dos Olivaes, no numero dos quaes se incluem os membros da Associação dos Artistas de Coimbra; assim como das pessoas da sua amisade, que se dignaram visital-a por occasião d'aquelle infausto acontecimento; vem por este modo agradecer-lhes aquellas finezas, a que se confessará sempre grata.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TARIFA ESPECIAL N.º 5

DINHEIRO E VALORES — TRANSPORTES A GRANDE VELOCIDADE

DESDE o dia 10 do corrente os preços a perceber pelos transportes de ouro ou prata em barra, cunhados em obra, plaqué de ouro ou prata, mercurio, platina, joias, pedras preciosas, acções, notas de bancos, letras de cambio, titulos ao portador e outros valores, rendas, objectos de arte (estatuas, quadros, e bronze em obras de arte) serão fixados ao kilometro, segundo as bases seguintes:

Por fracção indivisivel de 50$000 reis e por kilometro	0,53 rs.	Inclusive os 5 por cento impostos pelo governo.
Desde 10:000$000 sendo o percurso minimum de 300 kilometros por cada 50$000 reis e por kilometro	0,45 rs.	
Desde 20:000$000 sendo o percurso minimum de 300 kilometros, por cada 50$000 reis e por kilometro	0,37 rs.	

Qualquer que seja a distancia percorrida e o valor da remessa, o minimum de percepção é fixado em 110 reis.

Tarifa de percepção entre os principaes pontos da linha e para diversas quantias abaixo indicadas, tomadas como typos.

Quantias	Desde Lisboa ás estações seguintes ou vice-versa											
	Santarem 75 kils.	Pombal 170 kils.	Formozelha 202 kils.	Coimbra 218 kils.	Mealhada 237 kils.	Aveiro 273 kils.	V.N. de Gaya 333 kils.	Abrantes 135 kils.	Portalegre 217 kils.	Assumar 227 kils.	Elvas 265 kils.	Badajoz 282 kils.
Por reis 50$000	110	110	110	120	130	150	180	110	120	130	150	150
» 200$000	160	370	430	470	510	580	710	290	470	490	570	600
» 600$000	480	1090	1290	1390	1510	1740	2120	860	1390	1450	1690	1800
» 1:000$000	800	1810	2150	2320	2520	2900	3530	1440	2310	2410	2810	2990
» 10:000$000	7950	18020	21420	23110	25130	28940	29970	14310	23010	24070	28090	29900
» 15:000$000	11930	27030	32120	34670	37700	43410	44960	21470	34510	36100	42140	44840
» 20:000$000	15900	33040	42830	46220	50260	57880	49290	28620	46010	48130	56180	59790
» 25:000$000	19880	45050	53530	57770	62820	72350	61610	35780	57510	60160	70230	74730
» 30:000$000	23850	54060	64240	69330	75390	86820	73936	42930	69010	72190	84270	89680
» 35:000$000	27830	63070	74950	80880	87930	101290	86250	50090	80510	84220	98320	104630

Quantias	Desde Villa Nova de Gaia ás estações seguintes ou vice-versa											
	Santarem 258 kils.	Torres Novas 231 kils.	Pombal 163 kils.	Formosellha 132 kils.	Coimbra 115 kils.	Mealhada 97 kils.	Aveiro 60 kils.	Abrantes 255 kils.	Portalegre 337 kils.	Assumar 347 kils.	Elvas 355 kils.	Badajoz 402 kils.
Por reis 50$000	140	130	110	110	110	110	110	140	18[illegible]	190	210	220
» 200$000	550	490	350	280	250	210	130	550	720	740	820	860
» 600$000	1650	1470	1040	840	740	620	390	1630	2150	2210	2450	2560
» 1:000$000	2740	2450	1730	1400	1820	1030	640	2710	3580	3680	4090	4270
» 10:000$006	27350	24490	17280	14000	12190	10290	6360	27030	30330	31230	34650	36180
» 15:000$000	41030	36730	25920	20990	18290	15430	9540	40550	45500	46850	51980	54270
» 20:000$000	54700	48980	34560	27990	24380	20570	12720	54060	49880	51360	56980	59560
» 25:000$000	68370	61220	43200	34980	30480	25710	15900	67580	62350	64200	71230	74370
» 30:000$000	82050	73460	51840	41980	36570	30850	19080	81090	74820	77040	85470	89280
» 35:000$000	95720	85710	60480	48980	42670	35990	22260	94610	87290	89880	99720	104130

Lisboa 4 de Julho de 1866.

O Director, *E. Goudchaux.*

NUMERO 1301 — TERÇA FEIRA 17 DE JULHO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 16 DE JULHO

A factura das estradas municipaes está merecendo toda a attenção do sr. ministro do reino.

E na verdade, sem que o paiz esteja cortado com uma rede de caminhos, que ponham em communicação as povoações ruraes com as capitaes dos districtos, e estas com as estações do caminho de ferro, não é possivel que a viação accelerada dê os resultados que ha direito a esperar.

As difficuldades com que tem luctado as emprezas de caminhos de ferro neste paiz, são pela maior parte devidas á falta de estradas; e por isso muito bem procede o sr. ministro do reino em incitar os governadores civis a que promovam a factura de caminhos nos seus respectivos districtos.

Uma das auctoridades que mais tem comprehendido o pensamento do seu chefe, é o sr. governador civil de Castello Branco, que se não tem poupado a diligencias para que as camaras municipaes a que superintende cumpram com todo o zelo a lei de 6 de Junho de 1864.

Em consequencia disso dirigiu-lhe o sr. ministro do reino uma portaria de louvor, a qual deve servir de estimulo a todos os governadores civis; na certeza de que sem a efficaz cooperação de todas as auctoridades, de nada servirá a boa vontade do illustrado ministro.

Eis a portaria a que nos referimos:

«A Sua Magestade El-Rei foi presente o officio em que o governador civil de Castello Branco, dando contas das ordens que expediu desde que tomou a seu cargo a direcção do districto, e das diligencias que empregou para activar os trabalhos preliminares indispensaveis para a execução da lei de 6 de Junho de 1864, remette ao mesmo tempo o plano geral das estradas de 3.ª ordem ou municipaes, já approvadas pela commissão de viação municipal, o mappa dos recursos com que se póde contar para dar começo aos trabalhos, e participa que se acham no governo civil as matrizes dos doze concelhos do districto, as quaes devem servir de base para o lançamento e cobrança do imposto de trabalho applicado pela lei citada para as estradas municipaes.

«Sua Magestade viu com muita satisfação desapparecerem diante da perseverança e do zelo esclarecido do governador civil, e da boa vontade das camaras municipaes, muitas das difficuldades que a execução daquella previdente lei apresentava; e que as camaras, reconhecendo as vantagens d'ella, têem prestado efficaz cooperação ao magistrado superior do districto em um assumpto de transcedente importancia: e louvando o governador civil pelo cuidado e attenção que dá á administração do districto que lhe foi confiado, quer tambem que elle transmitta ás camaras municipaes o testemunho da sua real approvação pelo serviço que hão prestado, esperando que lhes sirva elle de incentivo para levar ao fim um trabalho que póde mudar inteiramente em um espaço de tempo não longo a situação do districto.

«Com relação ás ponderações judiciosas feitas pelo governador civil, Sua Magestade ordena que se lhe responda, que vai sollicitar-se do ministerio das obras publicas o pessoal preciso para que possa dar-se todo o desenvolvimento ás obras das estradas de 3.ª ordem do districto, e que igualmente se solicitará o subsidio que o governo está auctorisado a conceder para as estradas municipaes, logo que sejam satisfeitas as condições do artigo 19.º da lei de 15 de Julho de 1862.

«Cumpre porém que o governador civil satisfaça com a brevidade possivel ao preceito do artigo 4.º da lei de 6 de Junho de 1864, remettendo ás camaras e ao ministerio das obras publicas copia do plano definitivo das estradas de 3.ª ordem, para que as camaras possam recorrer da decisão da commissão de viação, se assim lhes parecer justo, e o ministerio decidir os recursos, se alguns forem interpostos.

«Sua Magestade manda tambem communicar ao governador civil que o governo considera como um serviço distincto o melhoramento da viação municipal, e que prestará ao governador civil toda a cooperação que couber nos limites das suas faculdades legaes.

«Paço, em 12 de Julho de 1866.= *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*»

Em lugar competente annunciamos a publicação do *Manual da hygiene da infancia, ou conselhos ás mães de familia sobre o modo de crear e educar os filhos*, pelo sr. Conselheiro Guilherme da Silva Abranches, presidente do conselho de saude publica.

A falta de um livro elementar, claro, e accessivel a todas a intelligencias, que esclarecesse e guiasse as mães de familia, e as pessoas encarregadas da educação da primeira infancia, era geralmente sentida entre nós.

Os inveterados prejuizos que a falta de uma instrucção e directorio especial nesta parte a mais delicada da educação alimentava; as fraudes de que as familias são muitas vezes victimas innocentes pelos defeitos das amas; os males que se inoculam com o primeiro leite, e que muitas vezes se tornam fataes ás crianças; em fim a ausencia dos variados cuidados que ellas exigem neste primeiro e mais delicado periodo da vida, e de que principalmente depende a robustez, e a saude na idade adulta; estavam reclamando a publicação de um livro, onde os preceitos deduzidos dos bons principios da hygiene, e auctorisados em uma longa pratica, fossem expostos n'uma linguagem amena e accessivel a todos; e tal é o valioso serviço que o sr. Guilherme Abranches acaba de prestar á educação da primeira infancia; e taes são os meritos que recommendam a obra que elle acaba de dar á estampa; e que hade ser lida com proveito por todas as pessoas que tiverem a seu cargo ministrar os primeiros auxilios á infancia no desabrochar da vida; e particularmente ás mães de familia, que n'aquelle livro encontrarão os mais judiciosos e indispensaveis conselhos hygienicos, desde a gravidez até á amamentação dos recemnascidos, e d'ahi até a idade dos sete annos, não esquecendo mesmo ao auctor o que respeita á educação moral e intellectual durante este periodo.

A indicação do objecto deste livro, e o reconhecido e superior merito do seu auctor bastam para recommendar a leitura de um trabalho, cuja vulgarisação será um grande beneficio publico.

Em o numero passado demos conta das commissões eleitas pelas faculdades de Philosophia e Mathematica, para darem o seu parecer ácerca das indicações contidas na portaria do ministerio do reino de 6 do corrente, sobre a reforma do ensino superior.

As outras faculdades tem continuado a proceder á eleição das respectivas commissões.

Em Direito ficou composta a commissão da faculdade, dos srs. drs. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, Bernardo de Serpa Pimentel e Bernardo de Albuquerque e Amaral; e a commissão que hade ser presidida pelo prelado, dos srs. drs. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco e Manoel Emygdio Garcia.

Em Theologia ficou composta a commissão da faculdade, dos srs. drs. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo e Manoel Eduardo da Motta Veiga: e a commissão que hade ser presidida pelo prelado, dos srs. drs. Damasio Jacintho Fragoso, Francisco dos Santos Donato, e Albino Jacintho José de Andrade e Silva.

Falta a faculdade de Medicina, a qual havia hoje de se reunir para eleger as suas commissões.

REAL COLLEGIO DAS URSULINAS.

Publicamos em seguida a descripção da exposição de prendas e distribuição de premios, que teve lugar no dia 21 de Junho ultimo, no real collegio das Ursulinas desta cidade.

Sr. Redactor, cheios de alegria, mais uma vez, temos o prazer de vir registar no seu acreditado jornal, factos ricos de moralidade e verdadeiros incentivos para a civilisação; mais uma vez appreciámos tambem á luz da experiencia a benefica e salutar influencia que o elemento religioso tem na educação litteraria; firmando-nos, cada vez mais, no proposito de que se deve dar á educanda, não só o livro, que lhe forma o espirito, mas, primeiro que tudo, ensinar-lhe a moral, que forma, alimenta e vivifica o coração.

E' a este systema de educação tão fertil em optimos resultados, que o real collegio das Ursulinas de Coimbra, deve o progresso admiravel e o nome grandioso que, tão merecidamente, hoje possue; alli forma-se a intelligencia pelos principios que constituem hoje a boa educação intellectual e verdadeira civilisação; e vivifica-se o coração pela virtude, essa flor delicada, que só póde crescer e florir no seio da verdadeira religião.

Não damos desenvolvimento ao que levamos dicto; porque magistralmente foi dado, pela voz auctorisada do exm.º sr. governador do bispado recitando o bello discurso, que adiante publicamos.

A distribuição dos premios teve lugar em um salão convenientemente preparado para tão respeitavel cerimonia.

Presidia a esta grande festa o exm.º sr. governador do bispado, dr. Manoel Correia de Bastos Pina, tendo á sua direita o exm.º sr. dr. Carvalho, lente jubilado em Canones, e á esquerda o revd.º sr. padre Manoel Marinho, digno confessor do collegio;—á direita da mesa estava a exm.ª sr.ª superiora, tendo a seu lado, em pé, a sr.ª madre perfeita das classes, e ao lado esquerdo, em pé, o muito digno director e a secretaria do collegio.

As respeitaveis religiosas, que ha neste collegio, occupando os lugares que lhes pertencem; as educandas em duas alas, e os convidados em volta de todo o salão, formavam um quadro d'um lindo, respeitavel e tocante effeito.

O exm.º sr. governador do bispado antes de começar a distribuição dos premios recitou o seguinte discurso:

«Na ausencia de sua ex.ª o senhor Bispo Conde, cabe-me a honra de distribuir hoje em seu nome os premios que as senhoras religiosas deste collegio conferem áquellas das suas alumnas, que no ultimo anno lectivo, mais se distinguiram por seu bom procedimento e applicação aos estudos.

Geralmente adoptada em todos os estabelecimentos desta natureza, a louvavel pratica de premiar o trabalho e a virtude, apesar de inaugurada neste anno passado ainda com maior solemnidade, já começa a exercer a sua benefica influencia no aproveitamento das alumnas.

Por isso as suas mestras, prudentes e sempre desveladas, mostram tanto empenho em a continuar; sollicitando a licença, que de bom grado concedi, para que pessoas estranhas á clausura viessem com a sua respeitavel presença honrar e abrilhantar mais esta festa.

E que é verdadeiramente de festa para todo o collegio este dia, bem o vemos pelo contentamento com que mestras e discipulas, aqui nos recebem; e pelo prazer e alegria que se divisa em todos os rostos.

E não é só alegria e contentamento: são tambem os sentimentos mais altos de admiração e respeito que ora occupam os animos de todos os visitantes ao considerar o muito que estas senhoras se empenham em cumprir o seu santo instituto, engrandecendo, quanto podem, o seu collegio, que todos os dias vai fazendo novos progressos.

São elles já bem conhecidos de todos; e nós logo teremos occasião de os conhecer mais circumstanciadamente, vendo o lavor das prendas e artefactos que vão ser offerecidos ao nosso exame; e o aceio, a ordem e o arranjo em que tudo aqui se acha disposto.

Bem merecem, pois, ellas os nossos louvores, e ainda mais o nosso reconhecimento

pelos relevantes serviços que tão modestamente estão prestando á religião e á patria.

E em verdade, nada ha que tanto contribua para a gloria d'aquella, e para a prosperidade desta como a perfeita educação da familia. Depositando pouco e pouco nos corações ainda tenros da infancia o germen da virtude, que mais tarde se desenvolve e fructifica, a educação provine ou cohibe as paixões desregradas; adoça os costumes; melhora a sociedade; e prepara-nos nesta vida a felicidade transitoria, e na outra a bemaventurança perduravel que é o premio da virtude.

Compenetrados desta importante verdade, todos os povos e todos os governos, envidam hoje os seus constantes esforços para derramarem e diffundirem a instrucção e a educação.

E todavia, quando vemos, a despeito desses esforços e das grandes sommas que diariamente dispendem, o pouco e muito imperfeito que, povos e governos tem conseguido; não podemos deixar de admirar o numero de alumnas que d'este collegio tem sahido educadas, sem gravame para o thesouro publico, e apenas com leves despezas para seus paes ou perentes!

E quão differente não é esta educação da que se recebe nas escholas publicas ou nos collegios devidos á iniciativa particular?!

Em quanto lá tudo mira ao interesse e ao ganho; aqui é edificante e sublime a abnegação com que estas senhoras renunciam voluntariamente a todos os prazeres, commodidades, e encantos do mundo, para votarem noite e dia ao ensino e educação do seu sexo—sem interesse, sem paga, sem recompensa; nem esperança alguma temporal!!

E, comtudo, para cultivar o espirito e formar o coração destas meninas, que são todas as suas delicias, ellas não duvidam consumir as suas forças; debilitar a sua saude; e compromettcr até a propria vida!!

Só a religião divina que professamos, e á qual este paiz deve a fortuna de possuir tão santo instituto, podia inspirar, e effectivamente tem inspirado a estas benemeritas senhoras tanta abnegação; tanto zelo; tanto desprendimento; e esta sublime vocação para o serviço em que se empregam, que é o serviço de Deus!

Continuae pois, senhoras, religiosas e seculares, e cada vez com mais fervor na vossa santa obra de regenerar a familia por meio da educação christã da mulher!

Observae quanto poderdes os conselhos e prescripções do vosso sabio e zeloso director, a quem esta casa tanto deve.

E ainda que não preciseis de premios e recompensas que vos espertem no cumprimento dos vossos deveres para vos conservardes fieis ás promessas que fizestes, professando esta santa vida; confiae que não vos hãode faltar nunca, nem o auxilio e bençãos do ceu, nem o respeito e admiração da terra!

E na consciencia do grande beneficio que prestaes ás vossas educandas; na saudade e gratidão com que ellas se hãode lembrar sempre das suas mestras, tereis sobeja paga dos vossos serviços; porque é esta a que mais agrada e satisfaz as almas nobres e os corações bem formados.

E vós meninas, continuae tambem cada vez com mais diligencia e fervor na applicação aos estudos—umas para não desmerecerdes os premios que hoje recebeis; e outras para poderdes vir a merecel-os no futuro. Sede sempre e em tudo muito respeitosas e muito obedientes á vossa digna superiora e ás vossas dignas mestras. E as que este anno concluirdes a vossa educação, e deixardes este collegio, lembrai-vos sempre dos bons conselhos que ellas vos deram, e do amor e carinho com que vos tractaram. E com a fragancia das virtudes e prendas que aqui vos ensinaram, ide quaes suaves flores, perfumar o seio das vossas familias, e a sociedade que tiver a fortuna de vos receber.—Disse.»

Terminado o discurso, que foi religiosamente ouvido, discurso que fez grande impressão no animo de todos pela sublimidade das verdades, que contem e pela dignidade e mestria com que foram pronunciadas, seguiu-se a distribuição dos premios feita pelo exm.° sr. governador do bispado ás educandas, que pelo seu bom comportamento e constante applicação bem mereceram a coroa de gloria que alcançaram; por esta occasião notámos as maneiras delicadas e graves com que todas as educandas do real collegio se apresentaram para receber o premio devido ao fiel cumprimento de suas obrigações.

Em seguida damos a relação das meninas que mais se distinguiram no anno escholar de 1864 a 1865.

Relação das meninas que mais se distinguiram no anno escholar de 1864 a 1865

Em comportamento

D. Maria Josefina Cascão, de Mortagua.
D. Maria Augusta Mosqueiro, de Gouvea.
D. Lucrecia Amelia Coelho do Amaral, de Vizeu.
D. Maria Angelina Pereira Canavarro, do Peso da Regoa.

Em diligencia

Leitura

1.ª—D. Evangelina Arminda Machado, de Mangualde.
2.ª—D. Maria Isabel Marçal, de Povoa e Meadas.

Escripta

1.ª—D. Ermelinda Felgueiras Peixoto, de Ponte do Lima.
2.ª—D. Maria Delfina Godinho, do Fundão.

Arithmetica

1.ª—D. Ermelinda Felgueiras Peixoto.
2.ª—D. Lucrecia Amelia Coelho do Amaral.

Grammatica

1.ª—D. Maria Emilia Brito, d'Alvoco da Serra.
2.ª—D. Evangelina Arminda Machado.

Desenho linear

1.ª—D. Maria Urbana Monteiro Pina, de S. Romão.
2.ª—D. Maria Helena Dourado, do Porto.

Geographia

1.ª—D. Maria Leopoldina Pereira Canavarro, do Peso da Regoa.
2.ª—D. Maria Abranches Ferreira da Cunha, de Lisboa.

Historia sagrada

1.ª—D. Maria Abranches Ferreira da Cunha.
2.ª—D. Isabel Augusta de Sá Barreto, de Assafarge.

Francez

1.ª—D. Maria Leopoldina Pereira Canavarro.
2.ª—D. Joaquina Maria da Conceição Abreu Lima, do Porto.

Inglez

D. Joanna Bento Rodrigues, da cidade de Campos.

Italiano

D. Ermelinda Constança Medina de Vasconcellos, da ilha de Santiago.

Costura

1.ª—D. Maria da Felicidade Abreu Lima, da Ponte da Barca.
2.ª—D. Isabel Maria Pinto Carneiro, de Coimbra.

Bordado de branco

1.ª—D. Lucrecia Amelia Coelho do Amaral.
2.ª—D. Maria Emilia Brito.

Bordado superior

1.ª—D. Isabel Augusta de Sá Barreto.
2.ª—D. Carolina Emilia de Vasconcellos, d'Oliveira do Hospital.

Musica-piano

1.ª classe

D. Maria Filomena Pavão, de Mirandella.
D. Chrisanta Faria de Magalhães, d'Aveiro.
D. Maria Helena Dourado.

2.ª classe

D. Maria Leopoldina Pereira Canavarro.
D. Maria Emilia Brito.

Concluida esta tão fructifera solemnidade, as educandas acompanhadas de uma parte das religiosas, foram depor os seus diplomas, premios e coroas sobre o altar de uma capella interna, onde se venera uma linda imagem da Senhora da Conceição; e assim foram as educandas prestar o seu humilde tributo de amor, homenagem e gratidão á Virgem, que soube reunir em si tudo quanto ha de bello, grande e sublime; á Virgem Mãi que é, e foi sempre Padroeira dos que estudam, e Protectora valiosa dos que bem trabalham.

Em seguida o exm.° sr. governador do bispado e a exm.ª sr.ª superiora e todos os convidados foram visitar a exposição de prendas todas feitas n'aquelle real collegio; em verdade estava admiravel pelos ricos trabalhos que ahi havia, e pela boa ordem por que estavam dispostas.

No 1.° salão estavam os bordados de todas as especies; no 2.° as obras de costura, rendas e fiação; no 3.° as obras de mimoscultura, *cartonagem* e flores; no 4.°, que era a aula de desenho, estavam expostos varios desenhos muito bem feitos por algumas das alumnas d'aquella aula.

Na classe das alumnas externas, estavam tambem expostas muitas obras de costura e lavor, com exemplares de escripta e contas.

Nos quatro salões da exposição vimos duzentas prendas, dignas todas de serem appreciadas minuciosamente, porque mostravam estar perfeitamente acabadas.

Na visita ás camaratas, onde tudo respirava limpeza, ouvimos tocar muito algumas das educandas, e entre ellas lembra-nos das exm.ªs sr.ªs Medina, e Gaio; e tenha especial menção a menina Dourado, a quem ouvimos executar na concertina bellos trechos de operas.

Sentimos só ao presenciar uma festa tão explendida, que não podesse ser maior o numero de visitantes; porque só entraram naquella clausura, que é meramente episcopal, as pessoas a favor de quem a exm.ª sr.ª superiora tinha requerido e obtido licença do exm.° sr. governador do bispado; notámos tambem que as pessoas que alli tiveram entrada ou tinham lá parentas, ou tinham sido educandas.

Felicitamos, pois a exm.ª sr.ª superiora e as muito dignas religiosas e mestras, que tão afanosamente trabalham para o engrandecimento d'aquella optima casa, as meninas pela gloria que obtiveram, e bem assim o zelo e dedicação do exm.° sr. director, Joaquim Alves Pereira, prompto sempre a cumprir a alta e espinhosa missão que recebera do mui eximio e respeitavel bispo desta diocese, o exm.° sr. D. José Manoel de Lemos, cuja dedicação e empenho pelo engrandecimento d'aquelle real collegio é bem conhecido.

S. C.

COMMUNICADO

Chamamos a attenção publica para o communicado, que abaixo se segue, porque nos parece, que traduz uma justa queixa.

A' auctoridade judicial cumpre ser mais cauta no ponto de salvaguardar os direitos dos cidadãos, para que não corra o risco de os menosprezar sob pretestos que as leis não auctorisam.

Em Abril ultimo havendo o sr. Antonio Canaes de Campos Vieira, noticia por um arrendatario de uma fazenda na Lameira de Villa Pouca do Campo, concelho de Coimbra, de que a servidão antiga até então, e ainda hoje usada por elle, fora tomada pela empreza da via ferrea, com a collocação da grilhage modernamente alli feita fóra dos competentes limites, e impedida por este motivo a entrada para a mesma fazenda, e d'aqui a impossibilidade da sua cultura, foi alli a pedido do mesmo arrendatario em um dos dias do referido mez, depois de haver officiado, mas inutilmente, e sem resposta ao sr. Alexandre Seabra, advogado da empreza, pedindo-lhe providencias; e achando assim tomada a dita serventia, e o predio impedido de cultura para que já era tempo, e pela qual instava o seu arrendatario, deliberou desforçar-se desta expoliação, e o fez na presença da guarda, e de mais testemunhas, despregando a grilhage de tres postes, para tornar praticavel a servidão, usando assim do direito que lhe confere a Ord. l. 4.°, t.° 58, § 2.

A guarda da linha naquelle ponto deu noticia do facto, tomou conhecimento d'elle o engenheiro fiscal da segunda secção, que formou auto, e o dirigiu com seu officio de remessa ao sr. delegado do procurador regio da comarca de Coimbra. O sr. delegado requereu exame, e corpo de delicto *directo*, necessario, com pena de nullidade, nos crimes de facto permanente, que deixam vestigios permanentes, pela expressa disposição do art. 900 da Ref.; mas elle não se fez, sem dos autos constar a razão desta falta essencial, e annullatoria do processo, e contentando-se com o indirecto por testemunhas. Sobre elle requereu o julgamento em processo correccional do sr. Canaes, o que o sr. juiz Antonio Carlos da Maia deferiu, marcando o dia 28 do passado Junho para elle ter lugar.

Apresentou-se o sr. Canaes em audiencia tranquillo, e seguro de consciencia, pela justiça que lhe assistia; e com a franqueza, e boa fé propria do seu caracter, confessou o facto accusado, allegando em defeza o havel-o praticado em desforço, e no legitimo uso do seu direito, porque tem, e sempre teve por alli servidão para a sua fazenda, reconhecida até pela propria empreza pelo titulo que mostrou, tendo-lhe ella sido agora usurpada pela mesma empreza com a moderna collocação da grilhage fora dos limites competentes.

Inqueridas, depois as testemunhas da accusação, mas não escriptos os seus depoimentos, segundo o preceito do art. 1251, § 4.° da Ref., sem que da acta conste, sequer, que se prescindiu do recurso!!! e tendo ellas deposto contestes, e plena, e compridamente provado o direito, e a posse seguida, e nunca interrompida da servidão alli do sr. Canaes, escusado era inquerir as testemunhas dadas em defeza, até mesmo na presença d'aquelle titulo mostrado dellas se prescindiu.

Mas agora a surpreza, caso inesperado e nunca visto!!! lá vem a sentença do sr. juiz Antonio Carlos da Maia, e reconhecendo n'ella o *direito e posse da servidão* do senhor, reconhecido tambem pela empreza no titulo que o sr. Canaes mostrou, condemna-o, não obstante em tres dias de prisão, seis mil reis de multa e custas!!! bazeando a sua sentença no decreto de 31 de Dezembro de 1864, sem attenção a que a empreza fora a expoliadora, contra o seu proprio facto de reconhecer o direito da servidão do sr. Canaes, e o expoliado o castigado por fazer uso legitimo do seu direito; sem attenção a que ninguem commette crime quando usa legitimamente do seu direito; sem attenção a que não ha crime pelo art. 14, § 4.° do Codigo penal, *quando o acto* é auctorisado pela lei; sem attenção a que o facto dos autos está auctorisado pela lei, na Ord., l. 4.°, t.° 58, § 2.°, que permitte ao expoliado o desforço por suas proprias mãos, *chamando parentes, e amigos para cobrar a cousa expoliada*; sem attenção a que segundo as regras de direito, e da lei, e lei singular, que tal é o decreto citado, em que encosta ineptamente a sua sentença, não revoga a lei geral; sem attenção a que não ha crime aonde não ha dolo, e que tendo o sr. Canaes usado do seu direito de desforçamento, auctorisado na Ordenação citada, não procedeu com dolo; sem attenção finalmente a que o codigo constitucional, a lei das leis, o codigo dos codigos, no art. 145, § 21, garante o direito de propriedade em toda a sua plenitude, permittindo a expropriação no só, e unico caso do interesse publico legitimamente verificado, e assim mesmo só depois de previa indemnisação do valor da propriedade assim expropriada, para que por todas estas legitimas, e juridicas razões, que s. ex.ª não devia ignorar; e ainda na presença de um processo monstruoso, tumultuario, e nullo cem vezes, e sem razão de ser, porque lhe falta a base criminal, que não tem, não desse força á expoliadora contra o expoliado, e não castigasse este innocente, porque fez uso do seu direito ao abrigo da lei, que lhe garante o direito de propriedade em toda a sua plenitude, que lhe permitte o desforço legitimo, e proprio contra a expoliação, contra o ataque de terceiro.

Mas o vexame feito ao sr. Canaes ainda ha de ser reparado; ha de fazer-se-lhe a justiça que agora se lhe denegou; esse processo tumultuario, illegitimo, e subversivo com que foi enxovalhado com uma sentença, que o levou entre ferros destinados a lugar de criminosos, está nullo muitas vezes. Está nullo, porque contra o rigoroso preceito da lei, lhe falta o exame, e corpo de delicto directo, segundo o art. 900 da Ref.; está nullo, porque carece de base criminal que legitimasse a sua instauração, e seguimento, em vista da Ord., l. 4.°, t.° 58, § 2.°, e do art. 14, n.° 5 do Cod. Pen. como já foi julgado pelo accordam do S. T. J., de 3 de Dezembro de 1858; está nullo, porque se preteriram as formalidades essenciaes da lei, deixando de se escrever tumultuariamente os depoimentos das testemunhas, contra a expressa disposição do art. 1251, § 5.°; está nullo, porque o sr. juiz procedeu incompetentemente, e com excesso de jurisdição á disposição do art. 1262 da Ref., e outros muitos lugares da lei; está nullo emfim, porque a sentença foi dada contra direito expresso, contra o disposto na Ord., l. 3.°, t.° 95, e § 2.° do art. 10 da lei de 19 de Dezembro de 1843.

Agora só nos resta com a lei na mão aconselhar o sr. Canaes, a que não deixe de usar do seu direito; a que despregue de novo a grilhage, se mau grado, for pregada; e finalmente que se faça forte, e jámais enfraqueça na sustentação do seu direito, que lhe não póde por forma alguma ser prejudicado por uma sentença inepta, sem razão de ser, e que pecca em todos os seus pontos, contra o direito, a lei e todos os principios de jurisprudencia, até do vulgo não ignorados.

E para que as nossas palavras não mintam ahi vai a parte final da sentença do sr. Maia. Diz ella:

«O R. mostrou por um titulo que apresentou da compra daquelle terreno, contiguo á fazenda do R., que fizera á empreza do caminho de ferro o padre José Rodrigues Ferreira de Figueiredo, que a empreza resalvara nesta venda as serventias dadas a diversos, entre as quaes se comprehende a de que se tracta; mas com quanto isto seja assim, é certo que se o R. tinha o direito de compelir a dar-lhe esta serventia, não tinha, comtudo, nem mesmo como desforço o de deitar abaixo a vedação, pois que se mostrou que esta estava estabelecida ha uns poucos de mezes, e por conseguinte não era já tempo de o R. se desforçar por suas mãos (boa jurisprudencia!!!) e só póde attender-se a esta circumstancia para reduzir a pena do art. 31 § 2.° do Decreto de 31 de Dezembro de 1864.»

A rasão da sentença, negando o direito do sr. Canaes, e até mesmo o de desforço por deitar abaixo a vedação, cahe por erronea e injuridica; pecca contra a Ord., l. 4.°, t.° 58, §. 2.°, e ainda tambem contra a disposição do art. 445 do Codigo Penal com ella conforme, aonde se dá o direito do legitimo desforço, até por meio da força, usando de *violencia*, para occupar e defender o que é nosso, o nosso dominio, o uso, a posse do que nos pertence, sempre, e sem determinação de tempo; e só considera crime, e como tal qualifica a occupação de cousa imovel, arrogando-se o dominio, e posse, e uso della, por meio da violencia ou ameaça para com as pessoas, sem que esse dominio, posse, ou uso *pertença* ao occupante; mas pertencendo-lhe, como é o caso dos autos, e o sr. Maia reconheceu na sua sentença, não commetteu crime, ainda que usasse da *violencia ou ameaça*, nenhum dos quaes casos se deu, apesar de permittidos pela Ord., e Cod. cit.

Agora o publico que moralise.

Coimbra 16 de Julho de 1866.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.—Não recebi a carta do sr. Ricardo Noronha, que vem transcripta no seu acreditado jornal; peço portanto a v. se digne fazer publica a resposta inclusa.

Assigno-me com consideração. De v. att.° vr.° e obgd.°° cr.° — Monte Mór o Velho 14 de Julho de 1866.—*Sebastião Pinto Garcez.*

Illm.° am.° e sr.—Só pelo *Conimbricense* tive conhecimento da carta de v. s.ª, em vista do que, lhe peço licença, para responder pela mesma forma.

Começo por agradecer-lhe as suas expressões de reconhecimento, para comigo; é assim que fazem os homens como v. s.ª, quando recebem um por dez, dizem que devem cem, ou mil.

Ao ler a sua correspondencia, pareceu-me que o seu primeiro periodo só me podia dizer respeito; o resto, na verdade, não podia ser comigo. Alguem, porém, d'ahi fez espalhar que a correspondencia anonyma era minha, vindo até aqui dizel-o; nestas circumstancias, quiz dizer aos meus amigos—não fui eu,—eis a rasão porque escrevi.

Não attribuo os tiros a pessoa alguma, nem tenho o minimo fundamento para o fazer; e o conhecimento, que tenho de v. s.ª, de ha muito me affiança, que não podia louvar aquelle procedimento.

As nossas discordancias são outras; para mim a causa de todos esses desgostos, nem é o sr. reverendo prior, nem o meu amigo o sr. padre Guedes, nem o sr. padre Neves, a causa todos a sabem, todos a conhecem; dê-lhe o remedio quem póde.

Diz o meu illustre amigo que a correspondencia anonyma é d'um nosso amigo!! A pontaria foi bem pouco certeira, mas n'isto foi o meu amigo feliz; porque se tivesse lido a sangue frio aquella correspondencia, de certo, lha não attribuia.

Desculpe-me se eu não voltar á imprensa, só o fiz agora, por consideração com v. s.ª de quem me assigno. Am.° affecto e muito obrigado— 14 de Julho de 1866 — *Sebastião Pinto Garcez.*

NOTICIARIO

Faculdade de Direito.—No sabbado terminaram os actos na Faculdade de Direito, da Universidade de Coimbra. Em seguida damos o seu resultado, comparado com o do anno anterior.

1.° anno

Matricularam-se neste anno lectivo 72; dos quaes, 3 se riscaram da matricula; 1 morreu; 2 perderam o anno por faltas; 2 provaram o anno, mas não fecharam matricula; e 5 fecharam matricula, mas não tiraram ponto. Estes ultimos 7, pelo facto d'uns não fecharem matricula, e de outros não tirarem ponto, perderam o anno.

O resultado dos actos do 1.° anno, comparado com o de 1865 é o seguinte:

1866	
Matricularam-se	72
Destes fizeram acto	59
Approvados nemine	28
Simpliciter	15
Reprovados	16
1865	
Matricularam-se	104
Destes fizeram acto	100
Approvados nemine	70
Approvados simpliciter	22
Reprovados	8

2.° anno

Matricularam-se neste anno lectivo 86; riscou-se da matricula 1.

1866	
Matricularam-se	86
Destes fizeram acto	85
Approvados nemine	83
Approvados simpliciter	2
1865	
Matricularam-se	61
Destes fizeram acto	60
Approvados nemine	59
Approvados simpliciter	1

3.° anno

1866	
Matricularam-se e fizeram acto	56
Approvados nemine	49
Approvados simpliciter	4
Reprovados	3
1865	
Matricularam-se	57

Todos fizeram acto e foram approvados nemine.

4.° anno

Matricularam-se neste anno lectivo 64; perdeu o anno por faltas 1.

1866	
Matricularam-se	64
Destes fizeram acto	63
Approvados nemine	62
Approvados simpliciter	1
1865	
Matricularam-se	106
Destes fizeram acto	105
Approvados nemine	102
Approvados simpliciter	3

5.° anno

Matricularam-se neste anno lectivo 104; perderam o anno por faltas 3; fecharam a matricula, mas não fizeram acto, perdendo por isso o anno 10; licenciado por doença 1.

1866	
Matricularam-se	104
Destes fizeram acto	90
Approvados nemine	57
Approvados simpliciter	26
Reprovados	7
1865	
Matricularam-se e fizeram acto	82
Approvados nemine	78
Approvados simpliciter	4

Vê-se, pois, que tendo em 1865 feito acto todos os matriculados do 5.° anno de Direito, e havendo apenas 4 approvados simpliciter, sem nenhuma reprovação; no corrente anno de 1866, os que perderam o anno, os que foram approvados simpliciter, e os reprovados, sobem ao numero de 47; facto que na Universidade é sem precedente.

Curso administrativo

Matricularam-se	6
Riscaram-se da matricula	2
Approvados nemine	2
Approvados simpliciter	1
Reprovado	1

Voluntarios

Matricularam-se	6
Perderam o anno por faltas	3
Fizeram acto, e foram approvados simpliciter	3

Embargo. — No dia 12 do corrente andava-se collocando por parte da repartição das obras publicas desta cidade uma grade de madeira, para fechar uma porção de terreno em frente do predio novamente construido na Horta de Santa Cruz.

O sr. fiscal da camara municipal desta cidade, logo que lhe constou deste facto, foi alli embargar a obra começada, e no dia seguinte ratificou o embargo judicialmente.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Candida, filha de Manoel Luiz Monteiro, natural de Coimbra, de 18 mezes, fallecida no dia 14 de Julho.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3 cadaveres; da roda 1; das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1351.

Beneficencia. — O sr. Manoel Lourenço Baeta Neves communica-nos o seguinte:

«Sr. Redactor do *Conimbricense.*—N'esta data recommendo ao sr. Antonio José Alves Borges, para entregar ao Asylo de Mendicidade de Coimbra, tres sacas com algodão, e á Associação Consoladora dos Afflictos, da mesma cidade, tambem tres sacas, que será repartido pelas pessoas protegidas n'estes estabelecimentos; e, caso, estas pessoas não possam reduzir á panno o dito algodão, peço ao referido sr. Borges, mandal-o fazer, debitando-me o importe d'este trabalho.— Barbacena 12 de Junho de 1866 — *Manoel Lourenço Baeta Neves.*»

Pedido.—Um negociante desta cidade, nosso amigo, nos pede a publicação do seguinte:

«Rogo-lhe o favor de lembrar no seu jornal, o *Conimbricense*, á companhia do caminho de ferro, a obrigação de fazer cumprir o determinado na tabella que V. tem publicado nos seus dois ultimos jornaes, pois que tendo ido no sabbado, e domingo proximo passado, para remetter algum dinheiro para Lisboa, não o quizeram receber senão pagando o que estipulava nas tabellas anteriores, com quanto eu levasse o jornal *Conimbricense* com a tabella publicada. Se a tabella é legal faça-se cumprir; se não é, bom é esclarecer o publico para não soffrer o desgosto de ir tão longe ter uma massada e não obter cousa alguma.»

Mercado de Coimbra no dia 16.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez velho	620 a 650
Dito mourisco novo	540 a 550
Dito hespanhol branco	550 a 580
Milho branco	290 a 300
Dito amarello	270 a 280
Feijão vermelho	440 a 480
Dito branco	360
Dito rajado	320
Dito frade	260 a 280
Batatas	240
Almude de vinho	650
Alqueire de azeite	1$520

Noticias militares. — Chegou no vapor *Maria Pia*, vindo de Londres, uma caixa contendo uma espingarda de agulha, feita nos arsenaes inglezes, e que alcança a mil metros; sendo remettida para o ministerio da guerra.

Já se acham promptas algumas das novas barretinas de que vae usar o nosso exercito, segundo o plano de uniformes que se vae decretar.

São todas as barretinas de feltro impermeavel; brancas para a infanteria pesada; castanhas para a ligeira, e pardas para a cavallaria.

Os penachos da infanteria, são da fórma dos que usa a guarda municipal de Lisboa, mas encarnados e brancos; e os dos caçadores verdes.

Os uniformes assimelham-se aos que usam os officiaes montados.

Fica por tanto o nosso exercito com as barretinas muito similhantes ás do exercito piemontez.

Os officiaes de infanteria passam a usar de canana, como os caçadores, onde devem trazer os cartuxos dos rewolver, e não trarão meia lua.

As fardas assimelham-se aos sobrecasacos (fraks) dos paizanos, e as golas serão abertas.

Noticias do Brazil.— Pelo ultimo paquete consta o seguinte:

«Depois de um combate pouco feliz para os alliados, retiraram estes para o Passo da Patria, pedindo novamente um reforço de 20 mil homens, sem o qual não avançam.

Conserva-se ainda o mesmo ministerio.

Correu o boato de que o imperador D. Pedro voltava para o theatro da guerra, mas este boato é desmentido.

O cambio sobre Londres effectuou-se a 23 e 23 1|4.

Tinha havido poucas transacções.

As libras esterlinas chegaram a estar a 13$000 e 14$000 reis, por jogo que com ellas se fez, mas baixaram depois.

As acções do banco do Brazil estavam a 170$000 e 165$000 reis.

As do banco hypothecario a 140$000 rs.

A Italia e o armisticio. — Pelo ultimo correio de Paris vemos, diz o *Commercio do Porto*, que o facto que mais prendia a attenção da imprensa era a confirmação da passagem do Pó por tropas italianas, commandadas por Cialdini. A passagem verificou-se no dia 8 com forças consideraveis, por Ortiglia, entre Mantua e Legnano. Os exercitos do rei e de Cialdini cooperaram para esse movimento e já occupam o territorio veneziano. O exercito austriaco não oppoz resistencia nenhuma, e assegurava-se que não tinha intenção de oppôr-se á invasão italiana, e que se concentrava nas praças fortes.

Um despacho datado de Florença, do dia 9, depois de annunciar que o exercito italiano marchava na direcção de Mantua, acrescenta estas palavras: «Apezar d'este acto de guerra, que prova que o governo italiano não admitte immediatamente o armisticio, parece positivo que aceitou a mediação do imperador dos francezes.»

«La France», discorrendo ácerca d'este grave facto, diz:

«Um facto importante veiu surgir no meio das negociações em que lida a França para alcançar um armisticio e fazer aceitar a sua mediação pacifica. O exercito italiano passou o Pó com todas as suas forças e invadiu de novo o territorio veneziano.

«Qual é o fim d'esse subito ataque que nas circumstancias actuaes tem uma importancia ainda maior pelo lado politico do que pelo lado militar?

«O orgulho nacional não basta para explical-o. A Italia não quer dever o Veneto senão ás suas victorias. Mas quem sabe se ella não correrá imprudentemente a novos revezes?

«E era opportuno lançar assim um acto de violencia na balança dos successos? Era conveniente ferir assim a politica conciliadora da França, cuja generosidade com a Italia tem chegado até á abnegação?

«Em vão tentamos descobrir a aspiração a que obedeceram os italianos. Não tinham mais do que quatro meios para alcançar o Veneto, isto é o coroamento da sua independencia nacional: 1.° conquistal-o com as armas na mão; mas a sorte dos combates não lhes tinha sido favoravel; mas era preciso sacrificar a essa obra sangrenta milhares de homens e milhões. 2.° recebel-o das mãos da Austria. Mas como esperal-o de um vencedor? Obtel-o da sua magnanimidade teria sido uma humilhação para a Italia. 3.° Devel-o á Prussia. 4.° Devel-o á intervenção da França.

«Mas não era a França que havia formulado o programma da Italia livre dos Alpes ao Adriatico? Não era a França que tinha dado a Lombardia á peninsula? E que faria obtendo de novo o Veneto senão consummar a sua obra primitiva?

«Teria sido por ventura mais glorioso para os italianos receber o Veneto do triumpho prussiano em Sadowa do que do triumpho pacifico da politica franceza?

«Não comprehendemos, pois, o seu proceder, e devemos esperar, antes de julgarmos a grave situação creada pela invasão imprevista do territorio veneziano, que informações mais miudas nos dêem a conhecer os motivos que n'esta occasião têem determinado o governo do rei Victor Manoel.»

Os animos estão muito excitados em toda a Italia pela cessão do Veneto. Uma folha ita-

liana diz: «Se Victor Manoel aceitar a Veneza das mãos de Napoleão III, não seremos a Italia dos italianos, mas a Italia dos francezes.» Outra, que é com razão considerada como o orgão mais official do gabinete de Florença, diz clara e cathegoricamente que os soldados de Victor Manoel devem conquistar o Veneto ou renunciar a elle. Diz outro que a cessão de Francisco José é um novo insulto que a Italia recebe da Austria.

Diz o «Tempo», de Pariz que são muitos os embaraços postos pelos reis da Prussia e da Italia á mediação do imperador Napoleão, posto que mui differentes na forma, e que especialmente Victor Manoel, alem de exigir a posse immediata de uma parte do quadrilatero, pede a liberdade de acção no que diz respeito ao Tyrol e á Istria, posse que reclama para a Italia, alem de Veneza.

A batalha de Sadowa.— Diz o *Jornal do Commercio*, que a «Patrie» recebeu do seu correspondente em Olmutz, em data de 4 de Julho, a seguinte descripção da completa derrota dos austriacos em Sadowa.

«Escrevo esta carta no meio de uma ambulancia, e que ambulancia! uma cidade inteira!

«Os trens, que chegam sem interrupção desde pela manhã, depositam na estação da via ferrea centenas de feridos. A terra está juncada de palha ensanguentada, e rastos de sangue aqui e acolá indicam em cada rua a passagem dos funebres transportes! Quantos soffrimentos! mas tambem quanta dedicação!

«Cada habitante dormirá esta noite no solo. Todas as camas e toda a roupa branca, de que a cidade podia dispor, foram distribuidas aos feridos.

«Que desastre! A quem attribuil-o?

«A voz publica profere os nomes de grandes personagens, de mistura, com a palavra traição.

«Se isto é verdade, não sei dizel-o.

«No meio d'esta terrivel confusão tornase impossivel obter esclarecimento algum.

«Vão lá conversar com desgraçados, que têem membros fracturados, e que, com um supremo esforço de vitalidade, vos pedem agua!

«Comtudo, graças á amabilidade de alguns officiaes feridos menos gravemente, pude colher os seguintes promenores da batalha de Sadowa.

«Depois do segundo combate de Skalitz perdido pelos austriacos, o exercito prussiano marchou para a frente, estendendo a sua linha desde Boemisch-Trubau até Munschgraetz, e cortando as communicações entre Josephstadt e Koenig-graetz.

Em 2 de Julho, sendo informados que o exercito bavaro ia operar a sua juncção com as tropas austriacas, os prussianos sairam de Boemisch-Trabau e, passando por assim dizer ao alcance da artilheria de Koenigsgraetz, chegaram a marchas forçadas até aos arredores de Smidar, onde se operou a juncção com o formidavel corpo de exercito, vindo de Munchsgraetz, Jung-Bunzlau e Melnick. Durante a noite de 2 para 3, as tropas dormiram ao ar livre, e antes do alvorecer, foram occupar as suas posições de combate entre Nochanitz e Simurg, que em parte fazem frente a uma posição elevada, onde se acha um burgo chamado Chlumetz.

«O marechal Benedeck, cujo plano parece ter sido attrair o exercito inimigo entre Koenigsgraetz e Olmutz, e que, para este fim tinha reunido em torno de si um dos mais formidaveis exercitos (os militares avaliavam-n'o em 280:000 combatentes), modificou as suas primitivas disposições.

O exercito austriaco tomou posição entre Koenigsgraetz, Lippe, e Chlumetz, formando um triangulo escaleno cujo vertice era Chlumetz.

«Seria difficil escolher uma posição mais desagradavel. Na rectaguarda do exercito assim disposto, o Elba, mui lodoso, forma, n'uma extensão de muitas leguas, um angulo recto, o qual, n'uma das margens, confina com a via assaz elevada por onde passa o caminho de ferro. Alem disso, o terreno comprehendido n'este angulo, que formava uma especie de vasto funil, por de traz do exercito austriaco, o terreno, digo, é formado em parte de turfeiras e de paues.

«O sitio escolhido para campo de batalha é cortado por grande numero de regatos actualmente seccos, mas que todavia difficultam os movimentos.

Os prussianos começaram o ataque segundo a sua nova tactica, isto é arrojando um chuveiro de ballas contra os seus adversarios, o canhonêo estendeu-se por toda a linha, para depois marcharem sobre Chlumetz á baioneta calada.

«Esta posição foi tomada e perdida varias vezes. Ao meio dia, em resultado de movimentos mal combinados ou mal comprehendidos, o exercito austriaco foi desbaratado no centro; ao passo que (é aqui que o facto se torna inexplicavel) em consequencia de uma manobra de flanco executada com uma fortuna rara por varias divisões prussianas, o corpo de exercito concentrado em Chlumetz era atacado ao mesmo tempo na rectaguarda e de flanco. «Supponde, dizia-me um official, que de repente nos achamos na presença de um cataclysmo, que a terra se abre de meio a meio, ou que um volcão rebenta do solo, e tereis uma fraca ideia do assombro causado ás nossas tropas logo que se viram assim atacadas.»

«Combatiam com o encarniçamento filho da desesperação com o inimigo situado na sua frente. De subito, como duas montanhas que um abalo de terra fizesse abalroar, os batalhões compactos na rectaguarda abalroaram com os batalhões que formavam á frente e que recuavam. Resultou d'ahi um choque terrivel, e mortifero, cujo tumulto foi dominado pelo grito de: *Estamos cercados!*

«As vozes de: *frente para a rectaguarda, formar quadrado!* conseguiram fazer-se ouvir; porém não puderam ser executadas; o combate á bayoneta tornava-se quasi impossivel por causa do aperto em que se achavam as fileiras; foi preciso recorrer ao sabre, á luta corpo a corpo, esganar-se e combater á maneira dos animaes, com as unhas e os dentes, e isto não para vencer, mas para fugir.

«Ao anoitecer, o exercito austriaco apresentava apenas uma serie de troncos informes e mutilados.

«Tocou-se a retirada sobre toda a linha, a qual foi executada com bastante ordem até ás primeiras turfeiras; junto ao Elba, transformou-se em derrota completa. A ala direita, mais favorecida, poude abrigar-se em Koenigsgraetz. A ala esquerda e o que restava do centro suspendeu a sua marcha em Pardubitz, conservando assim o Elba entre si e os vencedores. O quartel general foi provisoriamente estabelecido uma legua mais adiante n'um local chamado Hohenmauth.

«Os prussianos não abusaram da sua victoria; senhores do campo de batalha; pouparam os destroços d'esse valoroso exercito tão subitamente destruido. Ninguem poderia dizer ao certo o algarismo dos mortos; a ajuizar-se pelo numero dos feridos dever-se-hia computar em muitos milhares. A artilheria austriaca foi sublime de energia, e empregou os maiores esforços para defender e salvar as suas peças.

Diz-se que acaba de chegar aqui uma ordem de prisão para o general Clam-Gallas e para o chefe de estado maior general.

A voz do povo é unanime em pedir o castigo d'aquillo que se considera como um odioso attentado. No meu entender, tudo isto não passa de uma inepcia monstruosa.

No momento em que ia fechar esta carta, deram-me como verdadeiros os seguintes algarismos:

Mortos, afogados no Elba, ou feridos, *sessenta mil homens*. Quasi toda a cavallaria pereceu afogada.

Cento e vinte peças de artilheria cahidas em poder dos prussianos, muitas bandeiras: tal é, segundo a voz publica, o balancete d'esse funebre dia, unico nos annaes militares da Austria.

Noticias estrangeiras.— As ultimas noticias são as seguintes:

Paris 14.— Os bavaros foram vencidos.

Os prussianos estão perto de Brunn e de Lemberg.

A Russia chamou ás armas as suas reservas.

Brescia 13.— Os italianos occupam as montanhas do Stelvio.

Pariz 15— As condições da Prussia foram corrigidas pela França. Dizem de Austria que Cialdini está em Padua.

Vienna 14— Affirma-se que a Austria não consentirá nunca em ser excluida da Allemanha. Espera-se que serão feitas concessões populares á Hungria.

Diz a «Gazette de Vienne» que Gablentz chegou com forças destinadas a proteger a capital.

Veneza 12— Uma nota official datada de 7, do governo em Verona, desmente que a cessão de Veneza seja um facto consummado.

Pariz 16— Os italianos entraram em Vicencia. O rei da Prussia entrou hontem em Brunn. Os prussianos bateram os federaes perto de Aschaffenburgo. Os federaes evacuaram Fremesoit.

O principe Hohenzollern foi reconhecido pela Turquia e pelas potencias protectoras definitivamente como hospodar dos principados Danubianos, com direitos hereditarios directos.

A paz e a guerra. — Diz o *Jornal do Commercio*, que debalde se esperam noticia da paz. O telegramma hontem recebido diz que as condições da Prussia foram emendadas em Paris. Quaes as condições? As do armisticio? E' provavel, ainda que essas condições devem naturalmente ser as da paz.

Se os prussianos, no dia 14 estavam proximos de Brunn, na Moravia, achavam-se 27 leguas distantes de Vienna, e por isso o mesmo telegramma diz que o general Goblentz foi com tropas proteger a capital do imperio.

Não será para estranhar em breve a noticia de que os prussianos entraram em Vienna.

Os prussianos estão pois senhores do Hanover, da Saxonia, da Bohemia, da Moravia, da Polonia austriaca, e outros estados allemães e a algumas leguas de Vienna. Nunca houve campanha mais gloriosa.

Já se falla em concessões á Hungria. Na hora do perigo os soberanos de direito divino costumam ser generosos. A Austria cede a Italia, e faz concessões á Hungria, porque se sente fraca: se vencera não seria tão liberal.

Escusado é dizer que o telegramma confirma, o que era natural, á vista de todas as noticias recebidas, isto é, que a cessão do Veneto não é ainda um facto consummado. De certo a Austria não faz a cessão absolutamente, mas subordinada á realisação de certas condições.

E no entretanto diz-se que a Russia chama as reservas, tem um exercito poderoso sobre as fronteiras da Austria, e refere-se que a Inglaterra arma as suas esquadras, sem embargo das declarações ministeriaes, de que é estranha á luta.

Esta manhã e ainda de tarde até ás 5 horas, não tinhamos recebido novos telegrammas.

O telegramma que recebemos depois desta hora, e que ainda vae no lugar competente, é importantissimo.

Os prussianos continuam a levar tudo diante de si, e com uma rapidez incrivel, que faz honra ao seu plano de campanha. As famosas tropas federaes, que estavam cobrindo Francfort, lá foram tambem derrotadas nas immediações de Aschaffenburgo. A estas horas estão os prussianos em Francfort, porque os federaes evacuaram a cidade.

Cialdini, com o seu corpo de exercito, está já em Vicencia, achando-se Garibaldi nas alturas de Stelvio; se é que este não marchou já para Inspruck, deve incommodar muito o exercito austriaco do sul— o que occupa a Venecia.

Está em muito maus lençoes o apostolico e poderoso imperio austriaco, se alguma potencia de primeira ordem não se apressar a acudir-lhe.

ANNUNCIOS

MANUAL DA HYGIENE

DA INFANCIA

OU

Conselhos ás mães de familia sobre o modo de criar e educar os filhos

POR

GUILHERME DA SILVA ABRANCHES,

DO CONSELHO DE S. MAGESTADE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAUDE PUBLICA, ETC. ETC. ETC.

Lisboa 1866.—1 vol. 12.°, preço 400 rs. Vende-se na loja de J. Orcel, em Coimbra, rua das Fangas.

2 NA RUA DA SOPHIA, n.° 99, em casa de José Correia dos Santos, ha bom Flandres em conta.

Novo armazem de moveis

DE JOAQUIM DE CARVALHO E PORTO

Na villa de Santa Combadão, rua Direita

3 ALEM de um variado sortimento que têm de toda a qualidade de mobilia, incumbe-se de fazer toda e qualquer obra, tanto em madeira nacional como estrangeira; tudo por preços commodos.

Assim como leitos de ferro de diversos sortidos.

Armazem de retem

Rua do Vsconde da Luz, n.os 92 a 94.

4 JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, mudou o sêu antigo armazem de retem dos caminhos de ferro, na rua da Sophia, para a rua do Visconde da Luz, n.os 92 a 94. Recebe e expede mercadorias para todas as linhas ferreas, tendo agentes nas principaes terras do transito, e até por almocreves para as povoações aonde não haja caminhos de ferro; tudo por preços commodos.

Arrematação

5 NO DIA 22 do corrente mez de Julho, perante o juizo de direito da villa de Soure, pelas 10 horas da manhã, se hão de arrematar cinco mil cento e sessenta alqueires de milho branco, e amarello, pertencente ao casal do fallecido Luiz Pedro de Napoles, da quinta da Telhada.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

6 ESTA companhia pretende comprar:

1.° Oito mil kilogrammas de massaroquinha:

2.° Oito mil kilogrammas de estopa.

3.° Quarenta mil cavilhas de carvalho.

4.° Vinte mil cunhas de junta de carvalho.

A entrega destes materiaes deve ser feita todos os trimestres; sendo a primeira entrega de 1 a 5 de Setembro, a 2.ª entrega de 1 a 5 de Dezembro de 1866, a 3.ª entrega de 1 a 5 de Março, e a 4.ª e ultima entrega de 1 a 5 de Junho de 1867.

O pagamento será feito no dia 25 do mez em que tenha lugar a entrega destes materiaes.

O modello das cunhas e cavilhas, poderão ser examinados todos os dias, na secretaria da direcção.

As pessoas a quem convierem estes fornecimentos, quer em parte, quer na sua totalidade, enviarão as suas propostas em carta fechada, acompanhadas das respectivas amostras, á secretaria da direcção até ao dia 25 de Julho corrente.

Lisboa 12 de Julho de 1866.

O Director,

E. Goudchaux.

7 NESTA REDACÇÃO se diz quem arrenda umas casas grandes, que servem para uma ou duas familias.

Tambem se arrendam dous celleiros grandes e duas lojas para arrumações.

Venda de casa

8 VENDE-SE uma casa no becco da rua Nova, junto ao terreiro do Marmelleiro, com os n.os 16 a 18. Trata-se com Manoel Antonio Bizarro, na rua dos Sapateiros, ou com seu dono.

NUMERO 1302 | SABBADO 21 DE JULHO DE 1866 | ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 20 DE JULHO

Temos propugnado sempre pela urgencia de inaugurar o systema da mais severa e judiciosa economia em todos os ramos do serviço publico.

Quando isto não fora como é uma instante necessidade publica em presença das enormes difficuldades e apuros financeiros com que lutamos; era sempre um excellente principio de boa administração, porque os desperdicios da fazenda nacional não se traduzem só no augmento de encargos para o contribuinte, mas no abandono dos melhoramentos materiaes que o paiz reclama, e na morosidade do expediente nas diversas estações publicas.

A multiplicidade de empregos inuteis, ainda que escassamente retribuidos, distrae da industria, do commercio e da agricultura muitos braços que alli podiam ser utilmente aproveitados; e cria em torno do governo uma classe de pretendentes a todos os lugares, sem as habilitações nem os requisitos necessarios para bem os desempenhar; e que se tornam uma verdadeira praga de parasitas.

Para desculpar a fraqueza das habilitações allega-se a modicidade dos ordenados; e quando depois de providos nelles se lhes exige pontualidade no serviço, queixam-se que não lhes chegam os vencimentos para a mais parca sustentação, e que por isso carecem de lançar mão de outra industria que lhes tira o tempo que deviam consagrar ao desempenho dos seus deveres publicos.

Outros, obtido o despacho, fazem dos lugares beneficio simples, e só apparecem nas suas repartições em dia de pagamento!

No meio disto os homens de verdadeiro merecimento ou se acanham, com a modestia que é o apanagio do merito real, de affrontar em qualquer concurso a chusma de pretendentes analphabetos; ou buscam carreiras mais lucrativas, e mais consideradas; e assim muitas vezes a area do concurso não apresenta á escolha dos ministros senão candidatos de um merito muito inferior.

A politica intervem tambem muitas vezes para fazer triumphar as pretenções dos seus corrilhos; e não raro as exigencias das facções impõem aos ministros candidados reconhecidamente mediocres, ou mal procedidos, que são um pejamento, quando não são tambem um escandalo, e um elemento de anarchia no seio das repartições publicas.

E' por isso que a reducção dos empregos publicos ao numero strictamente indispensavel, mas condignamente remunerados; o rigor das provas para o primeiro despacho; a promoção segundo a importancia, e o bom desempenho do serviço prestado, as distincções concedidas aos que se mostrassem mais benemeritos; e a subsistencia das suas familias garantida por uma lei de pensões bem ordenada, com um monte-pio obrigatorio para todos sem excepção; é hoje uma necessidade para elevar o funccionalismo, e tornal-o respeitavel de modo que attrahisse candidatos distinctos pela especialidade dos seus conhecimentos e pela sua morigeração.

Só por este modo o serviço publico póde ser desempenhado com proveito do paiz, só assim se podem realisar importantes reformas nos diversos ramos da administração do estado.

E' para isso indispensavel que o governo proceda em todas as repartições a um rigoroso inquerito não só sobre o seu pessoal, mas sobre o modo de simplificar o expediente dos negocios, e de acabar por uma vez com os abusos que se tem largamente introduzido nos serviços publicos, e que se reflectem desfavoravelmente nas suas variadas relações.

Encete o governo esta via de melhoramento economico e administrativo.

Attenda seriamente a esta urgente necessidade, que bem merecerá do paiz, e abrirá uma nova era de prosperidade publica.

Ha muito que desbravar neste campo; são muitas as difficuldades que oppõem os interesses particulares, e as ambições partidarias a essa reforma; mas lembre-se o governo que o seu primeiro dever é levantar o principio da auctoridade, muito compromettido, e desautorado pelo descredito ou incapacidade de uma parte do funccionalismo.

Já todas as Faculdades da Universidade elegeram as commissões que hão de dar parecer ácerca da portaria do ministerio do reino de 6 do corrente, a que nos temos referido. Falta-nos dar conta das commissões em Medicina.

Foram eleitos para a commissão da Faculdade os srs. drs. Francisco Fernandes Costa, Antonio Augusto da Costa Simões, e Bernardo Antonio Serra de Mirabeau; e para a commissão que hade ser presidida pelo prelado, os srs. drs. Costa Fernandes e Mirabeau.

NOTICIARIO

Exames no Lyceu de Coimbra.—O resultado dos exames no Lyceu nacional de Coimbra desde o dia 14 até 20 do corrente, é o seguinte:

Portuguez do 1.° anno—Approvados 42—distinctos 4—reprovados 5.

Francez—Approvados 32—distinctos 9—reprovados 12.

Latim—Approvados 29—distinctos 5—reprovados 6.

Desenho do 2.° anno—Approvados 36—com louvor 1—distinctos 6—reprovados 9.

Desenho do 3.° anno—Approvados 10—com louvor 1—distincto 1—reprovados 4.

Mathematica elementar—Approvados 5—distinctos 2—reprovados 11.

Logica—Approvados 18—reprovados 12.

Oratoria—Approvados 27—distinctos 5—reprovados 3.

FOLHETIM

A faculdade de Medicina, e a portaria de 15 de Junho de 1866. 1 folh. 8.° de 26 paginas.

I

Com este titulo acaba de sahir á luz o protesto, ou como melhor se deva chamar, que a faculdade de Medicina mandou exarar no livro das suas actas, e em que procurou mostrar a sem razão das censuras infligidas pela portaria do ministerio do reino de 15 de Junho; mas a verdade é que a resolução que a faculdade tomou de pôr ponto no dia 30 de Maio, sem aguardar o deferimento da sua representação, é de todo o ponto irregular; e que a resistencia ás ordens emanadas do governo, sobre illegal, é de um mau e extranhavel exemplo.

Não foi tambem a faculdade mais feliz no protesto que lavrou no livro das actas, manifestando o desejo de que se lhe desse publicidade, e que corre impresso; e no qual a aggressão menos justa e pouco comedida na phrase contra o ministro que referendou a portaria de 15 de Junho, e conselho de instrucção publica, cujo voto era meramente consultivo, suppre por vezes o vazio de solidas rasões para justificar a inobservancia da lei.

O governo não podia, sem abdicar a sua missão e a sua dignidade, deixar de estranhar a infracção das leis academicas, aggravada pela duplicada falta de não esperar a resolução superior n'um ponto que a faculdade reconhecera não caber na sua alçada; e da resistencia a essa resolução logo que lhe foi officialmente communicada; mas a portaria é mais uma advertencia para o futuro que uma reprehensão pelo passado; e nenhuma das suas phrases correspondia á violencia de uma resistencia illegal; e muito menos dava lugar a um protesto violento, e apaixonado da faculdade, que podia representar ao governo; mas que não tinha direito para lhe irrogar uma grave censura no livro das suas actas.

Se a faculdade entendera que não cabia nas suas attribuições alterar a epoca do ponto e das formaturas, fixada nos estatutos e na legislação subsequente, sem auctorisação do governo; porque não aguardou essa resolução; ou, se ella era urgente, porque não instou em segunda representação pela decisão da primeira?

O que não era legal a 14 de Maio, nem cabia nas attribuições da faculdade, como, 16 dias depois, se tornou um acto tanto de sua privativa competencia, que nem um dia mais alem do ultimo de Maio se quiz esperar pelas ordens do governo; e, nem, quando ellas chegaram no dia immediato, se lhes deu cumprimento?!

Mas lancemos rapidamente a vista sobre as rasões a que a faculdade se soccorre no seu protesto.

Começa ella por nos dizer a pag. 8:—«que se houvesse disposição legal, ou nos estatutos ou na legislação subsequente, nunca teria solicitado a dispensa das prescripções litteraes dos estatutos, antes teria cumprido pontualmente a lei.»

Francamente não percebemos a subtilesa deste argumento. Pois se não havia disposição legal que fixasse a epoca do ponto, e das formaturas em medicina, de que pedia a faculdade dispensa ao governo na sua representação de 14 de Maio?! Mas poucas linhas acima, na mesma pagina, dizia a illustre faculdade:

«Em outras occasiões em que por identicos ou diversos motivos se tem alterado a *disposição litteral dos estatutos* relativa á epoca em que devem começar as formaturas, nunca dos poderes publicos faltou o *indispensavel assentimento.*»

Então ha ou não nos estatutos disposição legal? E' ou não *indispensavel* o assentimento do governo para alteral-a?!

Logo abaixo dizia a faculdade:—«Mas se para tal dispensa não existe lei escripta e promulgada, preenche esta falta a lei consuetudinaria.»

Pois se não ha nos estatutos ou na legislação subsequente disposição legal ácerca da epoca do ponto e das formaturas, para que se invoca a lei consuetudinaria para supprir a falta de lei escripta, que dispense uma disposição que se affirma não existir?!

E', porem, a propria faculdade que no seu protesto cita textualmente a pag. 13 e seguintes a disposição dos estatutos, e da carta regia de 7 de Junho de 1824, e portaria de 18 de Abril de 1856, que fixam—«*em nove mezes, do principio de Outubro até ao fim de Junho* o curso das leituras na faculdade de Medicina, ficando todo o mez de Julho para actos, exames e graus.»

Eis aqui a disposição legal, cuja existencia se negára, depois de se ter pedido dispensa della, e de se dizer que se existira nunca a faculdade teria solicitado tal dispensa!

«Os estatutos, diz a faculdade, previam o caso de— haver tantos estudantes, que não possam ser expedidos todos os exames no mez de Julho, para poderem as leituras acabar no dia que parecesse mais conveniente do mez de Junho.»

Sem duvida; mas isto não prova senão contra a doutrina da faculdade; porque tanto existia disposição legal nos estatutos e legislação subsequente, que não só se regulou o prazo das lições para o caso ordinario, mas até para circumstancias excepcionaes; e a portaria de 15 de Junho ultimo, contra a qual aquella corporação protestou, não fez mais que reconhecer, e ordenar a execução dessa legislação.

A faculdade, porem, não contente de tomar a deliberação de desobedecer ás decisões do governo, cuja competencia reconhecera, re-

Introducção—Approvados 8—reprovados 4.

Deve-se ter em conta, que alem dos examinandos que foram reprovados, muitos dos estudantes que pagaram a matricula deixaram de fazer exame, sobre tudo em geometria plana e mathematica elementar.

Posse da nova mesa.—No dia 19 tomou posse a nova administração da Santa Casa da Misericordia, desta cidade. Os nomes dos cavalheiros que formam a nova mesa, e os serviços que alguns já prestaram áquelle estabelecimento em outras administrações, dão direito a esperar que continuarão as reformas e melhoramentos começados pela mesa transacta. O exm.º sr. Dr. Achilles, talvez pelo amor de filho que consagra áquella casa de caridade, emprehendeu e levou a cabo, secundado pela mesa, importantes melhoramentos, entre os quaes contamos, o fazer entrar em cofre antigas dividas; economisar consideraveis sommas na administração; velar assiduo pelo bem estar d'esses infelizes orphãos, abrigados pela caridade; repartir largas esmolas pelos pobres e doentes, e regular emfim, com verdadeiro zelo todos os negocios. Confiamos que a nova mesa não sahirá do caminho traçado pela sua antecessora: assim corresponde á confiança dos eleitores, e bem merece de seus concidadãos.

Prisão.—Ha dias uma mulher chamada Maria Rosa, que era criada do sr. José de Mello Alves Brandão, negociante na rua dos Sapateiros desta cidade, roubou-lhe a quantia de 324$000 reis, e evadiu-se para Lisboa.

Tendo porém sido reclamada a prisão da referida criada, foi ella capturada na estação do caminho de ferro da capital no dia 19 do corrente. No acto da prisão foi-lhe encontrado o dinheiro roubado.

Exame.—Na quinta feira deu entrada no theatro anatomico desta cidade, o cadaver de José Gomes Julião, do lugar de Lavarrabos, freguezia da Cioga, deste concelho, a fim de se proceder a um exame, por se divulgar na dita freguezia, que tendo o fallecido comido umas amendoas, estas lhe tinham sido dadas envenenadas.

Apprehensão.— Hontem foi apprehendida uma porção de vacca no talho á Sé Velha; e sendo em seguida vista por peritos, foi achada em estado de não poder ser consumida. Em resultado d'isso foi mandada enterrar.

Despachos.—O sr. Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto foi nomeado director do observatorio astronomico desta cidade.

O sr. Dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro foi nomeado lente de prima decano e director da Faculdade de Mathematica.

O sr. Dr. Luiz Albano de Andrade Moraes e Almeida foi promovido a lente cathedratico da mesma Faculdade.

O sr. Dr. José Pereira da Costa Cardoso foi promovido a substituto ordinario da mesma Faculdade.

Junta Geral.— No dia 1 de Agosto reune-se a Junta Geral deste districto, para distribuir o contingente da contribuição predial, que pelas cortes foi votada a este districto.

Recrutamento.—O Conselho d'Estado julgou isento do serviço do exercito a Antonio da Cruz Maia, filho de João da Cruz Maia, da freguezia de Buarcos, concelho da Figueira da Foz.

Despacho.—Acaba de ser despachado juiz de direito da comarca de Sotavento, no archipelago de Cabo Verde, o sr. Dr. Luiz Augusto de Mancellos Ferraz.

Muito folgamos que o governo considerasse este cavalheiro, a todos os respeitos digno do lugar que vai occupar, não só pelos seus talentos, como pelos serviços que já tem prestado na carreira da magistratura.

Publicação litteraria. — *Vocabulario orthographico da lingua portugueza, coordenado por G. Alvares Marques. Publicado por Thomaz Quintino Antunes.*

E' este o titulo de um livro interessantissimo que acaba de sahir nitidamente impresso dos prelos da Typographia Universal de Lisboa, e que é devido á penna auctorisada do sr. Gaspar Alvares Marques.

Com o auxilio deste livro todos podem escrever correctamente e sem receio de cahirem nos erros e anomalias que a confusão orthographica em que temos andado tem tornado quasi geral.

Felicitamos o editor pelo bom serviço que fez ao publico com a publicação desta obra, a que desde já agouramos uma grande extracção, porque é necessaria a todos. Está á venda em Lisboa e no Porto. Preço 400 reis.

Inscripções.—No dia 19 do corrente regulavam em Lisboa as inscripções portuguezas de 43 e 1/4 a 43 e 3/4.

Alistamento para o exercito. —O «Diario de Lisboa» de 16 do corrente, publica um aviso de que se procede nos corpos do exercito ao alistamento de individuos que queiram contratar-se para o serviço militar pelo espaço de oito annos, cinco effectivamente nos corpos e tres na reserva, os quaes receberão logo depois d'esse acto a quantia de 50$000 reis, e no fim do quinto anno de serviço effectivo a de 27$000 reis, vencendo diariamente, além do pret que lhes competir, a gratificação de 40 reis, durante tão sómente os 5 annos de serviço effectivo; contando-se aos que já foram militares o seu anterior tempo de serviço.

Novo armamento.— Diz o correspondente do *Commercio do Porto* que foi no dia 18, ás 8 horas da noite, assignado em Lisboa o contracto para a compra de 10:000 espingardas, sendo 8:000 para caçadores e 2 mil mais pequenas, para cavalleria.

O contracto foi feito com a importante fabrica ingleza Westley Richards, representada, na occasião da assignatura da escriptura, pelo capitão Williams.

As espingardas contractadas são as melhores que se fabricam n'aquelle estabelecimento e são modernissimas, tendo merecido a approvação das pessoas mais competentes.

As armas são de carregar pela culatra, as balas alcançam a 1:200 metros de distancia, dão 5 e 6 tiros por minuto e são muito leves.

Tem vantagem á espingarda de agulha no seu pouco peso e no seu grande alcance, alem disso não se estragam tanto.

O nosso exercito é o primeiro que é armado com aquellas espingardas, e espera-se que d'aqui a 10 mezes estejam promptas todas as 10:000 armas encommendadas, mas antes de esse praso muitos dos nossos corpos receberão as novas espingardas, porque á medida que forem feitas serão remettidas para Lisboa.

Essas espingardas são as melhores que fabricam os srs. Westley Richards, porque são as de cano Wiltwart, as melhores até hoje conhecidas, pagando os srs. Westley Richards 4$500 reis por cada cano ao seu inventor.

A fabrica Richards tem uma encommenda de 50:000 armas para a Turquia e 150:000 para a Suecia, Dinamarca e Noruega, mas o nosso governo tem a preferencia, por isso que aquelles fabricantes fizeram bom o primeiro contracto da compra de 2:000 armas, contracto que não foi então cumprido, porque na vespera do dia em que foi assignado em Lisboa o governo inglez comprou aquellas armas, dando mais 9$000 reis por cada uma. O representante da fabrica de Richards quando participou que o contracto tinha sido assignado, recebeu em resposta a noticia da venda das espingardas sobre que versava a escriptura.

Errata.—No communicado que publicamos em o numero passado ácerca do sr. Canaes, onde se lê — Ord., l. 3.º, t.º 95, § 2.º do artigo 10 da lei de 19 de Dezembro de 1843—deve ler-se—Ord., l. 3.º, t.º 75; e § 2.º do artigo 1.º da lei de 19 de Dezembro de 1843.

Noticias estrangeiras.— As noticias chegadas pelo correio de quarta feira são as seguintes:

Francfort, 16, á tarde.—A guarda avançada prussiana está acampada em frente da cidade.

Vienna, 16.— As noticias de Berlin, que fallaram da agitação da Hungria e da apparição de insurgentes armados foram officialmente desmentidas.

York 7.— Acabaram as quarentenas por causa da cholera.

Paris, 17.—A dieta de Francfort retirou-se para Augsburgo, com os seus thesouros e archivos.

As tropas austriacas da Venecia, concentraram-se em Conegliano.

Assegura-se, que se o rei d'Italia não quizer acceitar a Venecia da França, o imperador Napoleão consultará o povo veneziano para reformar a antiga republica veneziana.

Paz ou guerra?—Diz o «Jornal do Commercio» que até ás nove horas da noite o unico telegramma que recebeu é o que dá noticia de se haver retirado para Augsburgo com os seus thesouros e archivos a dieta de Francfort. Os ultimos podem ser e é provavel que sejam volumosos; porem os primeiros não hão de ter muita seiva depois das sangrias que levaram.

Correm por ahi estampas mostrando reis a entrouxar o que possuem para fugirem aos prussianos. Não tardará que appareçam as da dieta a carregar com a papellada e com os «thesouros» para Augsburgo, se é que ahi mesmo a deixarão ficar socegada as espingardas de agulha da infanteria prussiana.

Trouxe tambem o telegramma, a noticia de que as tropas austriacas da Venecia se concentraram em Conegliano. Ha mais de um mez que principiou a guerra e todos os dias se recebem noticias de concentrações das tropas tudescas. Parece pois, que quanto mais se concentram mais fracas ficam. Provavelmente amontoam-se de modo tal, que não podem desenvolver-se depois. Benedeck tanto se concentrou que se desconcertou quando quiz aproveitar as vantagens das concentrações que os prussianos desconcentraram.

Assegura-se, diz o telegrapho, que se o rei de Italia não quizer acceitar a Venecia como presente francez, o imperador Napoleão consultará o povo veneziano para reconstruir a antiga republica veneziana.

Duvidamos muito d'isto. Em primeiro lugar, os austriacos queriam fazer da Venecia um presente ao imperador dos francezes, no caso d'elle obter o armisticio. O corretor, até agora, não consta que tenha conseguido realisar a transacção, e portanto não tem direito á corretagem offerecida. E' por isso que a auctoridade austriaca em Verona negou redondamente que a Venecia tivesse sido cedida.

Em segundo lugar, não póde crer-se, que o imperador dos francezes, admittindo-se a cessão de Veneza á França, se lembrasse de provocar a organisação de um estado republicano. Nunca vae tão longe a longanimidade de uma testa coroada, para se poder suppor similhante intenção á que preside aos destinos do povo francez. Veneza é italiana e hade ser da Italia como já o é a Lombardia, a Toscana, o antigo reino de Napoles, e como o hade ser a cidade de Roma e o seu territorio. A questão é só de tempo, que póde precipitar ou addiar os acontecimentos.

Conegliano, onde o telegrapho diz que se concentraram as tropas austriacas da Venecia, fica ao norte de Vicencia e de Treviso, a doze milhas d'esta ultima cidade. Mas quaes foram as tropas que ahi se concentraram? As que estavam no quadrilatero? Se foram estas, como se poderam reunir ahi, achando-se Cialdini com o seu corpo de exercito em Vicencia; isto é,

---

correndo a elle para obter a dispensa dos estatutos; protesta contra essa decisão como—«attentatoria das prescripções legaes dos estatutos, que o governo mandava observar, e como prova de pouco conhecimento dos negocios universitarios (!!!)»

E' realmente deploravel que uma corporação que tem obrigação de ser seria e circumspecta, e que no seu gremio conta tantos distinctos professores, se deixe desvairar a ponto de dar este triste exemplo da mais inqualificavel obsecação; e que traga para a luz publica documentos que desdizem completamente da illustração e respeitabilidade, que pela sua posição lhe competem.

O sr. ministro do reino dirigira ao prelado da Universidade um telegramma, onde se dizia—A faculdade de Medicina não póde pôr ponto senão na epoca estabelecida pelos estatutos.—

«O conselho da faculdade, diz esta no seu protesto a pag. 11, conscio de ter satisfeito ás prescripções legaes (quaes, se duas paginas atraz negava que taes disposições existissem ?!) resolveu por unanimidade manter as deliberações tomadas (!!!).»

Onde está em tudo isto a logica, a coherencia e dignidade da faculdade?

Qual era, porem, o fundamento com que a faculdade de medicina pedira auctorisação para antecipar a epoca do encerramento das lições, e a do começo das formaturas, fixada para o dia 10 de Julho de cada anno no § 5.º do cap. e titulo V dos estatutos do curso medico? Foi porque havia tantos estudantes que não podiam ser expedidos todos os exames no mez de Julho, e nem mesmo começando estes no meado de Junho? Não; porque os actos nos quatro primeiros annos da faculdade eram apenas *quarenta e nove*, para expedir os quaes bastavam *oito* dias lectivos, organisando-se tres mesas de 4 lentes cada uma, e dado que em cada mesa se fizessem só dois actos por dia, restando apenas um acto para o nono dia.

E cumpre notar a inexactidão com que no protesto se diz—«que o jury em cada turno não póde examinar mais de dois alumnos por dia;» porque pelo contrario a portaria de 18 de Abril de 1856, no § 3.º, ordena, que cada lente assistirá *pelo menos* a dois exames em cada dia; e muitas vezes o mesmo jury assistiu a tres exames ou actos.

E quanto aos exames de pratica, que eram 39, segundo diz a faculdade, bastava destinar para os de cada anno em um só dia, porque taes exames se fazem *todos juntos*; e só quando se não podem expedir em um dia *são distribuidos em duas ou tres* turmas, como expressamente determinam os estatutos.

Tambem se não podia allegar com verdade para antecipar a epoca dos actos a falta de lentes, porque a faculdade tinha completo o quadro dos cathedraticos e substitutos ordinarios em numero de 18; e destes, quatro unicamente estavam occupados em cortes.

Havia por tanto quatorze lentes desempedidos para o serviço academico até ao encerramento da cortes; e para expedir todos os actos e exames de pratica dos quatros primeiros annos em doze ou treze dias, era sufficiente o numero de doze lentes.

Mais tarde veremos que é tambem completamente destituida de fundamento legal a pretendida dispensa do serviço dos actos com relação aos lentes que nesta cidade estão occupados em commissões litterarias.

O outro pretexto que se invocou para alterar os estatutos, foi a urgencia de expedir antes de terminar o actual anno lectivo os concursos para tres substituições extraordinarias vagas.

Ora essa urgencia não se dava, porque seguiam-se dois mezes de ferias; e porque abrindo-se as cortes só em Janeiro, até essa epoca havia para o serviço da faculdade alem de todos os cathedraticos, seis substitutos ordinarios.

Não havendo por tanto urgencia de serviço que exigisse o despacho dos substitutos antes de findar o anno lectivo actual, e não se prestando a faculdade a accumular os actos do concurso com o mais serviço ordinario dos exames e actos dos alumnos, entre alterar a epoca legal do encerramento das lições com prejuizo do ensino academico, e adiar para o principio do proximo futuro anno lectivo a expedição dos concursos, a escolha não era duvidosa; não só porque a lei não podia dispensar-se sem que se mostrasse impossibilidade absoluta de a cumprir; mas porque d'ahi não resultava atraso algum no ensino, porisso que nenhum obstaculo havia para os actos do concurso se fazerem na primeira quizena de Outubro anterior á abertura das aulas, que só tem lugar no dia 16.

A douta faculdade, porem, «não commenta este alvitre lembrado pelo conselho de instrucção publica;» porque na sua omnipotencia jurisdiccional decidiu=«que os concursos no principio do anno lectivo futuro não podiam ter lugar senão coincidindo com o tempo das aulas;»=como se as obrigações academicas não começassem no 1.º de Outubro; ou se, dado que alguns desses actos coincidissem com dias de aulas, estes não podessem regular-se de modo, que um serviço se tornasse compativel com outro, como em algumas faculdades se tem praticado.

Era realmente uma questão altissima em que a faculdade se compraz de reconhecer a incompetencia do conselho geral, que fazendo justiça—«á pontualidade com que ella sabe e costuma cumprir a lei» e á sua deliberada resolução—«de nunca solicitar dispensa das prescripções litteraes dos estatutos;»— ousára aconselhar ao governo um alvitre que de todo o ponto devia satisfazer os nimios escrupulos de tão zelosa corporação.

(Continua.)

---

entre Verona e Conegliano? Não percebemos.

Provavelmente não foram *as tropas austriacas da Venecia* como diz o telegrapho, as que se reuniram em Conegliano, porque entre as tropas austriacas da Venecia contam-se de certo as do quadrilatero. Reunir-se-hiam em Conegliano as tropas do exercito da Venecia, que não estavam no quadrilatero, e n'este caso, comprehende-se a concentração annunciada, porque de certo pretendem os austriacos ameaçar a rectaguarda do exercito de Cialdini, se continuar na sua marcha sobre Verona collocando-o entre dois fogos, isto é, entre as forças que d'aquella praça podem cahir sobre os italianos e as tropas concentradas em Conegliano.

De Garibaldi não falla o telegrapho, depois que o deixou nas alturas de Stelvio. Não é de crer, que ainda ahi esteja o intrepido soldado da unidade italiana, e de um momento para o outro ouviremos fallar dos seus movimentos.

E o armisticio? Pelo que se vae vendo, o rei da Prussia só espera acceital-o quando estabelecer o seu quartel em Schoenbrunn.

Mais noticias estrangeiras. — As noticias do correio de quinta feira são as seguintes:

Vienna, 17.—Hontem houve um grande conselho de ministros e da familia real. As propostas de armisticio e da paz foram consideradas inaceitaveis; a guerra continuará energicamente.

Paris, 17.—Diz o «Moniteur» que o principe Napoleão partiu hontem, encarregado de uma missão para el-rei Victor Manoel.

Berlin, 17.—O quartel-general prussiano está em Luneburgo; as tropas prussianas acham-se concentradas nas margens do lago Thaya.

Os austriacos soffreram no domingo uma nova derrota e evacuaram Olmutz.

Paz ou guerra?—Diz o *Jornal do Commercio*, que o telegramma que recebeu e que os leitores encontrarão no lugar competente, veiu de certo acabar com as esperanças que os amigos da paz a todo o custo, da paz podre, que adia a guerra, da paz que trata os povos como rebanhos de carneiros, depositavam no famoso armisticio garantido pela mediação armada da França.

E' a propria Austria que acabou com todas as duvidas, optando pela guerra desesperada contra as tropas prussianas victoriosas. O telegrapho, ao mesmo tempo que nos dá noticia da magna reunião do conselho dos ministros e da familia real em Vienna, no qual se resolveu a continuação da guerra, dá tambem a d'uma nova derrota dos tudescos e da retirada d'estes da praça de Olmutz. Provavelmente, a Austria confia muito no grande reforço que recebeu do sul, e que a estas horas deve estar junto de Vienna, prompto para uma nova e tremenda batalha. Alli, junto da capital, é que, pelos modos, vai resolver-se a questão austro-prussiana.

A evacuação de Olmutz pelas tropas austriacas, estando já occupadas pelos prussianos as posições de Iglau, Brunn e Luneburgo, deixa a estes o caminho aberto até Vienna. Se teremos uma segunda Austerlitz, ou se mais proximo ainda de Vienna terá lugar a futura batalha, é o que ninguem poderá dizer, sem immenso perigo de errar. E' porem aos austriacos a quem pertence a escolha do terreno, porque os prussianos, tendo de avançar para Vienna, hão de aceitar a batalha nos campos em que os seus inimigos se oppuzerem a essa marcha.

Olmutz, que os austriacos evacuaram, está em relação a Vienna, como Santarem, no ponto de vista militar, em relação a Lisboa.

Olmutz, antiga capital da Moravia, é, como posição militar, uma cidade importante pelas suas fortificações, população e recursos. Tem mais de 19:000 habitantes e possue uma universidade.

A batalha que está já em perspectiva deve ser horrorosa. A Austria tem junto de Vienna todas as tropas que os prussianos têem levada adiante de si desde que principiaram as operações, e alem destas tropas todas as que vieram da Italia, com excepção apenas das guarnições do quadrilatero e de uma ou outra divisão, que possa estar de observação a Garibaldi.

Os prussianos, livres já dos receios que lhes poderia causar a praça de Olmutz, se a deixassem á rectaguarda, occupada pelos austriacos, na sua marcha para Vienna, hão de apresentar o maior numero de tropas que poderem em frente dos exercitos que estão cobrindo Vienna. No caso de um revez, os austriacos contam ainda com a capital e os prussianos, provavelmente, com Olmutz, Koenisgraetz, e todas as posições que vão deixando atraz de si.

Entretanto o que faz o imperador dos francezes? Diz o telegrapho hoje, que mandou o principe Napoleão encarregado de uma missão para el-rei Victor Manoel. Provavelmente são voltas e voltinhas para se chegar ao grande negocio do arredondamento das fronteiras no Rheno, ou das compensações no Mediterraneo, pela *generosa* cedencia da Venecia á Italia. Sem algum fructo de *legitimas consequencias* não deixa o imperador dos francezes de ficar. Resta ver se o alcançará com as cartas aos ministros e as missões do primo, ou se terá de desembainhar tambem a espada.

Ainda noticias estrangeiras. —As noticias do correio de hontem são as seguintes:

Madrid, 19 ás 9 horas e 40 minutos da manhã.—Dizem muitos jornaes que a Austria recusou o armisticio; todavia as informações de Paris dizem que as negociações continuam ainda.

Os prussianos occuparam Hundemburgo, que fica a 15 leguas de Vienna, cortando as communicações dos caminhos de ferro de Olmutz a Vienna.

Os prussianos occuparam Darmstadt e Francfort.

Toulon, 17.—A ordem para a partida da esquadra franceza para o Adriatico foi derrogada, e mandaram-se suspender os armamentos maritimos.

Londres, 19.— A casa Birmingham banking company suspendeu os seus pagamentos.

A paz e a guerra.—Desde o principio duvidamos das facilidades que muitos viam para a paz, diz o «Jornal do Commercio»: suppuzemos e suppomos ainda, que concluido o armisticio, estava andado mais de meio caminho para a paz; mas a barreira a vencer era ajustar o armisticio.

Nunca felicitámos a Austria por querer comprar a paz com a Italia, a troco da cedencia do Veneto: era uma deslealdade, uma perfidia diplomatica, e tambem uma baixesa. O resultado foi o que era de esperar. A Italia recusou, a Prussia repelliu o armisticio, e só o aceita naturalmente nas condições mais vantajosas para a honra das suas armas victoriosas.

Houve quem esperasse pelo correio para acreditar na cessão do Veneto, e na mediação sollicitada pela Austria. A duvida provinha da fé implicita que esses taes tinham na força e no poder da Austria: custava-lhes a crer, que a apostolica monarchia se achasse em tamanhos apuros, porque julgam que empunha a espada vingadora do direito divino e apostolico. A victoria da Austria podia ser a restauração do programma da Santa Alliança, e o facto que o telegrapho annunciou, por um modo tão incontestavel, destruia uma esperança, e tirava bastante força ao partido reaccionario.

Tambem aquelles que suppunham existir um conluio entre a França e a Italia e a Prussia, e outros que imaginavam igualmente um conluio entre a França e a Austria, agora reconhecerão que taes conluios eram impossiveis. Se fossem para evitar a guerra, eram justificados; mas para provocar desastres, mortes e estragos, com o fim de, a troco de similhantes calamidades, ser ludibriado algum dos belligerantes, eram um verdadeiro crime, e alem d'isso causa de futuras guerras.

A cessão do Veneto era eventual; sempre assim a considerámos, como os leitores sabem. Se acaso o armisticio se concluisse, verificava-se a cessão; se porem a mediação da França não conseguia o desejado fim, o Veneto ficava pertencendo á Austria. Era condicional a cessão, e por isso, não se verificando a condição, a proposta da Austria era como se não tivesse sido feita, e as coisas permaneciam como d'antes, proseguindo a guerra do mesmo modo.

Discorrendo d'esta fórma, julgamos que as tropas italianas, avançando pelo lado do Tyrol e pelo Veneto, nenhuma offensa fazem á França, que ainda não levantou a sua bandeira no Veneto, e que apenas tem a promessa da cessão, para o caso da mediação surtir o fim que se teve em vista.

A guerra tem continuado durante as negociações do armisticio, como é corrente em direito das gentes, por isso que não se ajustou nenhuma suspensão d'armas; logo, a Italia, como belligerante, póde livremente proseguir as suas operações no territorio inimigo, sem que a França tenha direito de se lhe oppor, em virtude da cessão eventual d'aquelle territorio.

O telegramma que se recebeu esta manhã confirma isto mesmo. A esquadra que devia sair de Toulon teve contra ordem, e foram suspensos os armamentos navaes. A França apprestava-se para tomar posse do Veneto; mas não se realisando o armisticio, caducou a promessa da Austria, e a França nada tem que ver com a guerra da Italia contra a Austria. Estão pois confirmadas, pelas noticias recebidas, as nossas conjecturas.

A Austria rejeitou as condições do armisticio: era de crer; porque burlada a esperança de se ver livre da Italia para concentrar as suas forças contra a Prussia, que naturalmente está muito exigente, resigna-se á sua sorte, e confia á sorte da guerra as condições da paz. Mas já não escapa ao labeo da proposta da mediação, e da cedencia do Veneto, seja qual for a sorte da guerra.

A Prussia, até esta hora, adquiriu direitos filhos da victoria: a sua influencia não póde já ser annulada senão pela derrota dos seus exercitos.

A confederação germanica nunca foi uma instituição muito solida; desde remotos tempos guerras crueis assolaram a Allemanha, disputando primazias. Hoje porem, disputa-se a primazia da influencia do progresso e da civilisação. A Prussia é um estado mais adiantado do que a Austria. Ahi os principios da sociedade moderna têem caminhado a passos largos, emquanto que na Austria ainda têem muito mais força os principios apostolicos e retrogrados.

Ainda hoje o jornal legitimista diz que os exercitos prussianos não têem avançado, e no entretanto occupam já Hundemburgo, a 15 leguas de Vienna; e igualmente já occupam Francfort e Darmstadt. E não têem avançado!

A «Revolução de Setembro» publicou hoje um telegramma do seu correspondente de Madrid, que adianta a noticia da entrada dos prussianos em Francfort, que só hoje nos dá a «Agencia Havas», e annuncia mais a sublevação da Hungria. Esta ultima noticia é muito importante. E' esperada, por isso não surprehende; mas, realisada, é o golpe mortal na monarchia apostolica.

A entrada dos prussianos em Vienna não se julga facil, porque a Austria deve ter fortificado a sua capital, que aliás o Danubio defende poderosamente. No entretanto, se é exacto o facto do governo austriaco ter armado o povo de Vienna, mostra uma situação desesperada.

A toda a hora se devem esperar noticias importantissimas.

Theatro da guerra.—Diz o mesmo jornal que segundo affirma a «Patrie» de Paris, em data de 14, as negociações para a paz seguiam o seu curso regular.

As ultimas condições propostas pela Prussia, para o restabelecimento da paz, modificadas em attenção ás observações feitas pela França, foram communicadas a Vienna.

Diz a «Patrie» que, se o governo do imperador Francisco José adhere a estas condições poder-se-ha immediatamente assignar um armisticio, o qual conduzirá ao rapido restabelecimento da paz, por quanto, é sabido que as negociações abrangem ao mesmo tempo a suspensão das hostilidades, e as bases de um accordo definitivo.

Aguarda-se uma noticia militar importante: um recontro dos exercitos austriaco e prussiano ás portas de Vienna.

Vienna não será defendida, assim o assegurou o imperador Francisco José a uma deputação municipal; porem, a passagem do Danubio será defendida ao pé de Vienna pelo exercito austriaco.

E' sabido que esta grande cidade fica na margem direita do Danubio. O rio tem em frente de Vienna uma largura e uma profundidade consideraveis. As pontes que o atravessam são defendidas na margem esquerda, em Florisdorf, por fortificações recentemente levantadas, e cujo armamento prosegue, segundo se diz, com a maxima actividade.

Quanto á passagem do Danubio, é uma operação de guerra das mais arriscadas que se possam tentar. Só o estabelecimento das pontes apresenta difficuldades materiaes consideraveis, e não poderia effectuar-se no espaço de algumas horas. O Danubio nesta parte do seu curso, tem mais de mil metros de largura, e suas aguas profundas e rapidas, podem admittir navios de grande tonelagem.

A empreza é difficil, porem, hade por isso mesmo tentar os generaes prussianos, os quaes devem ter a ambição de coroarem d'esta fórma a sua magnifica e rapida campanha.

Segundo diz o «Memorial Diplomatique» o exercito austriaco destacado no Veneto, e que comprehende a força effectiva de 250:000 homens, divide-se em duas cathegorias: as tropas mobilisadas, que são destinadas a operarem em campanha contra o inimigo, e as forças militares, que occupam as fortalezas e as posições estrategicas.

Foram as primeiras, em numero de 80:000 homens, que já se retiraram para irem reforçar o exercito do norte, collocado sob o commando do archiduque Alberto.

Poucas noticias temos de Italia.

A legião hungara atravessou Bolonha. Vae reunir-se ao exercito de Cialdini. Um jornal de Bolonha falla com admiração da bella attitude destas tropas, que se compõem de um corpo de infanteria e de um corpo de cavallaria. Todavia, ignoramos ainda qual seja a sua força effectiva.

A transferencia do quartel general italiano para Ferrara faz comprehender claramente o objecto dos movimentos actuaes. Em primeiro lugar é para Padua, e d'alli para Treviso, Udina e Istria, que marcha o exercito de Cialdini.

Chegando a Rovigo, Cialdini terá de atravessar o Adige para penetrar nas planicies abertas do Veneto. A estas horas, Cialdini effectuou provavelmente esta passagem.

A esquadra italiana saiu de Ancona, reforçada pelo formidavel navio ariete couraçado *Affondatore*. O almirante Tegetof acha-se, com a esquadra austriaca, no canal de Fasana, sob o fogo das baterias de Pola.

E' provavel que as operações da esquadra se combinem com a marcha do exercito de Cialdini, ao longo do Adriatico.

Noticias de Lisboa.— O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 17 do corrente o seguinte:

«Confirma-se a noticia que eu dei de ter sido nomeada uma commissão de inquerito aos caminhos de ferro do norte e leste. Essa commissão é, como eu então disse, composta dos srs. Anselmo José Braamcamp, visconde de Algés, João Chrysostomo de Abreu e Sousa, Joaquim Simões Margiochi, João Evangelista de Abreu e José de Torres. O «Diario» publica hoje essa portaria, na qual é muito recommendado áquelles cavalheiros, o urgente exame de todas as circumstancias de construcção e exploração das linhas ferreas do norte e leste, e bem assim da organisação e administração financeira da companhia, devendo a commissão apresentar um relatorio, no qual tendo em consideração a importancia desta empreza, hade fornecer todas as indicações e esclarecimentos que habilitem o governo a tomar as providencias que forem aconselhadas pelos interesses publicos.

Vem tambem no «Diario» a portaria, que eu annunciei hontem, ordenando á camara dos correctores uma cotação diaria dos fundos publicos.

Diz-se que o sr. D. Francisco de Mello Breyner, coronel do batalhão de caçadores n.º 5, foi nomeado ajudante de campo de El-Rei o sr. D. Luiz.

No domingo de tarde, manifestou-se um incendio a bordo de um navio inglez que pretendia entrar a barra d'esta cidade. O capitão abandonou o navio juntamente com a tripulação, salvando-se todos em lanchas. Antes de partir o capitão mandou fazer um rombo no costado do navio, que foi dar á costa ao sul da torre do Outeiro, proximo de Setubal.

O brigue vinha de Gibraltar com carga de chumbo e esparto. Trata-se de se salvar a carga do navio.

A camara municipal trata de remediar os inconvenientes que soffre a população da capital com o elevado preço da carne. Até agora tinham os marchantes alguma desculpa, porque o gado estava realmente caro, porem depois do preço descer não se justifica o preço de 260 reis porque se vende cada kilogramma de carne nos talhos.

No lyceu nacional deu-se hontem um caso muito singular e que causou alli muita impressão. Foi que na occasião da chamada de

um estudante que tinha requerido para fazer exame apparecêra um outro individuo, mas conhecendo-se a *falsificação da pessoa*, o reitor do lyceu deu as ordens convenientes e o espertalhão foi capturado.

Proximo de Belem vivia uma velha senhora, que era sustentada por seu filho caixeiro de commercio. O dono do estabelecimento onde elle servia, despediu-o, e o pobre mancebo vendo-se só, desamparado e sem meios de valer a sua mãi, não teve força para resistir a esse grande desgosto e resolveu suicidar-se.

O desvairado poz em execução o seu criminoso plano de um modo que causa horror. Munido de uma navalha de barba retirou-se para o quintal e alli degolou-se.

Procurando a extremosa mãi o seu desditoso filho encontrou-o deitado no chão e com a cabeça quasi separada do pescoço! A' roda do cadaver estava uma poça cheia de sangue!

O sr. Francisco Lourenço da Fonseca, filho do Porto e distincto amador de bellas artes e um dos mais dedicados protectores da util associação promotora das bellas artes em Portugal, offereceu á academia de bellas artes um magnifico quadro do celebre pintor Adriano Brauwer.

E' digno de louvor o sr. Fonseca por essa tão delicada quão valiosa dadiva.

No excellente jornal agricola «Archivo Rural» vem publicada uma dissertação sobre a sericultura em geral, e particularmente no concelho de Moncorvo.

Chamo a attenção dos leitores para esse interessante escripto, que revela a muita intelligencia e estudo do seu auctor, o sr. Emilio Claudino de Oliveira Pimentel, distincto agronomo do Instituto Geral de Agricultura.

O que o «Archivo» publica no seu ultimo numero é a primeira parte d'esse trabalho.

Em seguida a uma introducção historica, feita com todo o escrupulo, o sr. Emilio Pimentel occupa-se da cultura da amoreira.

No proximo numero publicar-se-ha, provavelmente, o resto da dissertação, que diz respeito á creação e educação do sirgo e á arte de fiar a seda.»

E esta! — O *Diario de Noticias*, de Lisboa, chegado pelo correio desta tarde, dá a seguinte noticia em typo normando, para se tornar mais saliente! Só temos a dizer ao collega que foi victima de uma peça de entrudo.

«Soube-se hontem em Lisbôa telegraphicamente, que houvera um grave conflicto entre os academicos e os lentes de uma das faculdades da Universidade de Coimbra, por causa das muitas reprovações, e esperavam-se novos conflictos nas outras faculdades. O governo deu as providencias precisas, e hoje deve apparecer na folha official uma portaria relativa ao assumpto.»

Ultimas noticias. — O correio desta tarde traz as seguintes noticias:

Berlin, 19. — A «Correspondencia Provincial» diz que a Prussia pediu alem da annexação dos ducados do Elba, a união da Allemanha com exclusão da Austria na nova confederação. O imperador Napoleão tendo reconhecido a moderação e justiça dos pedidos da Prussia resolveu conservar a neutralidade se a Austria recusasse aceitar aquellas condições.

Florença 19 — Depois de uma forte canhonada os austriacos evacuaram hontem Bogoforte.

Vienna. — Zara 19. — Hontem uma frota inimiga composta de varios vapores e navios couraçados, começou a atacar a ilha de Lissa (Dalmacia). a canhonada começou ao meio dia e continua hoje.

Madrid, 20, ás 4 horas e 40 minutos da tarde. — O capitão general de Madrid publicou um edital, ordenando ao povo que no prazo de quarenta e oito horas, entregue as armas que possuir de todas as qualidades.

S. Petersburgo, 18. — Manifestou-se a cholera. Seiscentas pessoas pereceram de cholera desde o dia 1.º de Julho.

Paris, 20 de Julho, ás 12 horas e 50 minutos da tarde. — A's communicações francezas de 4 de Julho declarou a Prussia que não aceitava o armisticio sem que se assentasse nos preliminares da paz. Negociações posteriores entre Paris e Berlin levaram a França a recommendar aos belligerantes bases de accordo que a Prussia julga sufficientes. Por consequencia a Prussia sob a condição de reciprocidade da Austria suspende as hostilidades por cinco dias para que o gabinete de Vienna responda se aceita essas bases, n'esse caso e adherindo a Italia, a França conta com o armisticio.

ANNUNCIOS

1 A RIFA d'um quadro bordado a ouro e froque, representando o *Baptismo de N. S. Jesus Christo*, fez-se em Cantanhede no dia 15 do corrente, sendo premiado o n.º 104.

Venda de bens

2 NO DIA 24 do corrente mez de Julho, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal judicial desta cidade, e perante o meritissimo juiz de direito, voltam á praça com o abatimento da 5.ª parte do seu valor, para se venderem a quem mais der, os bens penhorados a José Teixeira de Araujo e sua mulher, da villa de Figueiró dos Vinhos, na execução que lhes move Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, negociante nesta cidade, de que é escrivão Victor Madail d'Abreu.

Arrematação

3 NO DIA 22 do corrente mez de Julho, perante o juizo de direito da villa de Soure, pelas 10 horas da manhã, se hão de arrematar cinco mil cento e sessenta alqueires de milho branco, e amarello, pertencente ao casal do fallecido Luiz Pedro de Napoles, da quinta da Telhada.

Romances modernos

A' venda na livraria de José de Mesquita—Rua das Covas, n.º 13.

4 GUERRA DE NIZAM, traducção de Mendes Leal Junior, 1 volume, 440 reis — O Monge, por Lewis, 1 vol., 600 — Os companheiros do silencio, 4 vol., 2$000 — Mulher e marido, escrava e senhor, 4 vol., 2$000 — Dama das Camelias, 2 vol., 600 — Mysterios de Paris subterraneo, 1 vol., 600 — Miseraveis da aristocracia, 2 vol., 1$000 — Deus dispõe, 2 vol., 1$200 — Marcolpho e Maloino, 5 vol., 2$500 — Aventuras de João o Salteador, 2 vol., 800 — As duas mulheres do rei, 1 vol., 600.

Estes romances parte d'elles são ornados de estampas.

Comedias

5 HA GRANDE variedade na livraria de José de Mesquita, rua das Covas, n.º 13. Dá-se gratis o cathalogo.

DESPEDIDA

6 JOÃO BERNARDO VAZ PINTO DE BARBOSA E VEIGA, e sua familia, tendo de retirar-se para Penafiel, e não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas de suas relações, o fazem por este modo, aguardando alli as suas determinações.

Casa para arrendar

7 NO PATEO DA INQUISIÇÃO ha uma casa com dois andares e commodos sufficientes para uma pequena familia. Tracta-se com o senhorio F. J. Gonçalves de Lemos.

8 NA RUA DA ESPERANÇA, n.º 25, se vende um piano de 6 oitavas inglez.

Attenção

9 OS HERDEIROS do fallecido Joaquim Loureiro, constando-lhe que a usofructuaria Maria Justina, anda pedindo dinheiro a diversas pessoas, declaram que não se responsabilisam por taes dividas, e que os bens hãode passar livres para os respectivos herdeiros, pois que os seus rendimentos lhe chegam para se sustentar com decencia.

LECCIONISTA

10 JOSE' MARIA RIBEIRO JUNIOR, faz publico, que continua a leccionar instrucção primaria, portuguez, latim e francez, em sua casa na rua da Saboaria, n.º 21, onde tambem se presta a dar cama, mesa e casa a estudantes de preparatorios, e tudo pelos mais resumidos preços.

MODISTA

11 RACHEL AUGUSTA PESSOA RIBEIRO, participa á todas as suas amigas e freguezas, que continua a receber em sua casa na rua da Saboaria, n.º 21, todo o genero d'obra de modista, responsabilisando-se pelo gosto de qualquer moda, que suas freguezas escolherem no figurino de França — *La mode illustrée* — de que é assignante.

Attenção

VENDA DE CASAS

12 NO DIA 7 de Agosto proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, ás portas do tribunal judicial desta cidade, e perante o meritissimo juiz de direito desta comarca, se ha de vender uma propriedade de casas sitas na rua da Calçada, com os n.os 182 a 186, e que tem tambem frente para a rua dos Gatos, penhoradas ao bacharel Joaquim Augusto das Neves Barateiro e sua mulher, e irmã D. Maria Emilia das Neves Barateiro, desta cidade, na execução que lhes move Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, negociante nesta cidade, e de que é escrivão Victor Madail de Abreu.

EDITAL

13 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber, que no dia 23 do corrente, pelas 9 horas da manhã, nos paços do concelho e sala das suas sessões, se hade na forma da lei proceder com a assistencia dos respectivos parochos e regedores á formação da lista do contingente de recrutas do anno de 1865.

E para que chegue ao conhecimento de todos se expediu este e outros de igual theor. Coimbra, Secretaria da Municipalidade 18 de Julho de 1866.

O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

EDITAL

14 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Poiares, tendo resolvido fazer com solemnidade a collocação da pedra fundamental do edificio que ha de servir para os paços municipaes, faz publico, que esta cerimonia terá lugar no dia 23 do corrente, pelas quatro horas da tarde, sahindo a camara com as pessoas que se dignarem acompanhal-a do edificio em que actualmente faz ás suas sessões.

A camara conscia do interesse que merecerá a todo o municipio a obra que vai principiar-se, convida por este meio todas as pessoas que quizerem assistir á cerimonia da sua inauguração. Secretaria da Camara Municipal de Santo André de Poiares, 18 de Julho de 1866.

O presidente da camara,
José Godinho de Sousa Mattos.

LOTERIA
Premio grande

5:000$000

EXTRACÇÃO EM 28 DE JULHO

15 MANOEL DOS SANTOS PAPAFINA, rua da Moeda, n.º 6, participa aos seus amigos e freguezes, que tem á venda grande sortimento de bilhetes a 5$000 rs., meios a 2$500 rs., quartos a 1$250, e cautellas de 720 até 30 rs.

O mesmo vendeu da ultima loteria o n.º 3087 com 1:000$000, o n.º 3605 com 600$, o n.º 919 com 30$000 rs. e o n.º 2098 com 20$000 rs.

Declaro que o cautelleiro Luiz de Castro vende por minha conta.

Venda de propriedade

16 ANTONIO DA ROSA ROVISCO DE ANDRADE, de Monte Mór o Velho, vende a sua quinta e convento dos Anjos, nesta villa. A quinta murada em toda a circumferencia, tem pomar de espinho e de caroço, com grande eira e telheiro, com seu portão de serventia, muita agua de tanque e mesmo corrente para regar de pé, tem corrimões e vinha. A terra que se cultiva é para mais de cinco geiras; produz 10 moios de milho e feijão e é susceptivel de mais producção. — A casa é nobre, tem grande pateo com cisterna e dois tanques d'agua corrente, muitas lojas para todos os misteres; bom celleiro para mais de trezentos moios de cereaes; claustros, dormitorios, tudo com uma solidez que offerece duração de seculos, porque o predio urbano é todo d'abobada e cantaria; finalmente a casa ou convento tem as dimensões precisas para nobre casa de residencia, ou mesmo para qualquer estabelecimento industrial. No caso que o annunciante não possa levar a effeito a venda definitiva, então arrenda os ditos predios por dez ou vinte annos. O annunciante mostra os titulos e dá todos os esclarecimentos em sua casa em Monte Mór o Velho.

17 A PESSOA a quem se dirigiu uma carta anonyma com a inicial — A. — acceita a proposta, e pede á pessoa que se lhe dirigiu appareça para contractar.

18 VENDE-SE um pinhal na Cova do Ouro, a partir com José Marques, José Rodrigues, estrada, e Bernardo Correa; e bem assim, uma casa, terras de semeadura, e arroz, pinhaes e vinhas, no lugar de Ancas, concelho d'Anadia. Quem as pretender falle com José de Mello Alves Brandão, nesta cidade, rua dos Sapateiros.

MANUAL DA HYGIENE
DA INFANCIA
OU
Conselhos ás mães de familia sobre o modo de criar e educar os filhos

POR

GUILHERME DA SILVA ABRANCHES,
DO CONSELHO DE S. MAGESTADE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAUDE PUBLICA, ETC. ETC. ETC.

Lisboa 1866. — 1 vol. 12.º, preço 400 rs.
Vende-se na loja de J. Orcel, em Coimbra, rua das Fangas.

AVISO

20 A DIRECÇÃO DO MONTE PIO CONIMBRICENSE, faz constar aos donos dos penhores n.os 55, 72, 85, 293, 298, 301, 358, 387, 482, 492, 582, 679, 721, 736, 739, 848, 870, 872, 888, 889, que tendo ha muito tempo terminado os seus contratos e achando-se em divida de avultadas quantias de juros, sem que tenham vindo pagar estes e resgatar aquelles, ou renovar os mesmos contratos, não obstante ter-se-lhes dirigido repetidas vezes para esse fim, por meio de annuncios publicos e por cartas particulares; deliberou em sessão de hoje fazer venda publica dos mesmos penhores, cujo producto for sufficiente para o pagamento do capital e juros a que estiverem obrigados, e dar o destino que mais conveniente for para a sociedade áquelles que por ventura deixem de estar nesse caso.

E por isso faz publico para conhecimento dos interessados, de que porá em pratica a sua deliberação, em relação aos penhores cujos donos não comparecerem no prazo de 15 dias, contados da publicação do presente aviso, para remirem os objectos empenhados e pagar suas dividas ou renovar seus contratos, ficando na intelligencia de que a sua falta de comparencia auctorisa a direcção a proceder livremente como esta entender mais conveniente para os interesses da sociedade e em conformidade da deliberação tomada, sem esta prescindir do direito que lhe assiste de haver, pelos meios legaes, de cada um dos devedores, o que faltar para completo pagamento de capital e dos juros em divida no fim do referido prazo. Coimbra 19 de Julho de 1866.

O secretario da direcção,
Joaquim Alfredo Pessoa.

NUMERO 1303 — TERÇA FEIRA 24 DE JULHO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 23 DE JULHO

Não temos por costume accusar sem fundamento, nem irrogar censuras graves sem documento que as prove.

E' por isso que nos abstivemos até hoje de fallar d'um facto escandaloso, que por ahi se contava de bocca em bocca, e de que alguns collegas nos deram conta, mas em que tinhamos duvida em acreditar.

Dizia-se que vindo aqui o sr. Possidonio, commissionado pela sociedade dos architectos, para obter differentes objectos para o museu estabelecido em Lisboa, o sr. presidente da camara municipal lhe permittira levar da igreja dos Borras o tumulo de D. Rodrigo de Carvalho, concedido pelo sr. João Victorino de Moraes Duarte e Silva á vereação transacta: que fôra tambem o nobre presidente quem consentira no vandalismo practicado por aquelle artista, quando mandou cortar as cabeças e braços aos apostolos, que estavam n'uma casa proxima e dependente do refeitorio de Santa Cruz, hoje em posse da sociedade dos artistas: e finalmente que o mesmo sr. dera ainda ao mencionado architecto a esphera do antigo pelourinho desta cidade, e uma vidraça antiga e rara contendo pintadas as armas de El-Rei D. Manoel.

Tão escandalosos eram estes factos, que nós posto estarmos separados do sr. presidente da camara, em consequencia de alguns actos da sua administração, que solemnemente reprovámos, não julgavamos que elle tivesse a falta de senso, de proceder por similhante forma. Faziamos justiça ao seu amor pelo municipio de Coimbra, e julgavamos que saberia respeitar as leis e cumprir com os seus deveres.

Enganámo-nos porem. Hoje que possuimos dois documentos ácerca destes factos, apressamo-nos em os communicar ao publico, e a publicamente confessar o erro em que em parte estavamos. Vejam os leitores:

Municipalidade de Coimbra — N.º 1273 — Illm.º e exm.º sr. — Constando á camara municipal desta cidade, que v. ex.ª por mera deliberação sua tirara da extincta igreja dos Borras um mausoleu que alli existia, cedido ao municipio por documento legal, pelo illm.º e exm.º sr. João Victorino de Moraes Duarte e Silva, e duvidando ainda a camara que este facto seja verdadeiro, porque a sel-o teria um nome que a camara não quer aqui empregar, deliberou dirigir-se a v. ex.ª para que a informe do que ha a tal respeito, e sendo verdadeiro este facto, immediatamente o faça restituir ao local em que o encontrou, sob pena de desde já a municipalidade recorrer aos meios judiciaes, como lhe cumpre. — Deus guarde a v. ex.ª — Coimbra 28 de Junho de 1866. — Illm.º e exm.º sr. Joaquim Possidonio Narciso da Silva. — O presidente, Manoel dos Santos Pereira Jardim.

Municipalidade de Coimbra — N.º 1277 — Illm.º Exm.º Sr. — Accuso a recepção do officio de v. ex.ª de 29 de Junho proximo, datado de Thomar, a que respondo. Pelas informações havidas posteriormente ao dia 28 de Junho, data em que officiei a v. ex.ª, convenci-me de que os termos em que fora redigido aquelle meu officio, não só eram mal cabidos, mas até injustos para com v. ex.ª.

Não andou v. ex.ª bem em me não procurar, porque de mim, como presidente da camara, poderia ter as informações officiaes em quaesquer negocios que dissessem respeito ao municipio.

O facto de alguem haver dito a v. ex.ª que ácerca do tumulo existente na extincta igreja dos Borras se devia entender comigo, era bastante indicio para convencer a v. ex.ª de que a sua pretenção só poderia ser auctorisada pela camara. Nem v. ex.ª nem pessoa alguma em seu nome pediu esta auctorisação.

Accresceu a esta falta a circumstancia que muita gente julgou aggravante, de v. ex.ª só na vespera da sua partida desta cidade encaixotar os objectos tirados do tumulo, e logo em acto continuo mandar conduzil-os para a estação do caminho de ferro.

A noticia do truncamento do tumulo sem auctorisação da camara, cuja propriedade era, e a da profanação das cinzas de um tão illustre varão como foi D. Rodrigo de Carvalho, causou em Coimbra grande sensação.

Muita gente correu á igreja e alli se proferiram palavras descompostas contra v. ex.ª e contra a vereação actual. A auctoridade administrativa foi informada do acontecido e creio que de tudo se lavrou o competente auto.

A este tempo e n'estas circumstancias fui eu chamado, e confesso que partilhei da indignação geral.

O officio do sr. João Victorino, de 18 de Maio de 1864 á camara, é o documento em que o municipio baseia a sua propriedade do tumulo em questão. E nem a camara actual póde alienar uma propriedade do municipio, nem tem a intenção de desconsiderar a illustre vereação que a precedeu.

Sirva-se v. ex.ª devolver o mais breve possivel as peças que dizem respeito ao tumulo, no que dará mais uma prova da boa fé com que procedeu, e de que eu hoje estou convencido.

A'cerca da bandeira de vidro que v. ex.ª levou, e das figuras que constituem o apostolado, que v. ex.ª pedia em o seu officio de 28, a camara tomará na sessão proxima a decisão que for mais justa e será communicada a v. ex.ª convenientemente. — Deus guarde a v. ex.ª — Coimbra 2 de Julho de 1866. — Illm.º e exm.º sr. Joaquim Possidonio Narciso da Silva. — O presidente, Manoel dos Santos Pereira Jardim.

O primeiro documento mostra, que o sr. dr. Manoel Jardim não dera consentimento para se levar o mausoleu, e contem uma accusação gravissima ao architecto que o levou. E por este lado vê-se que era infundado o boato da permissão dada pelo sr. presidente da camara; mas fica de pé uma accusação seria, a de não se ter ha muito tirado da igreja dos Borras, como se devera fazer, o tumulo

FOLHETIM

A faculdade de Medicina, e a portaria de 15 de Junho de 1866. 1 folh. 8.º de 26 paginas.

II

O protesto da faculdade de medicina, que ahi corre impresso com o titulo acima indicado, e de que já nos occupamos no numero antecedente, insiste em denunciar o aggravo e desconsideração que recebera do governo com a portaria de 15 de Junho ultimo, que lhe recommendava a observancia dos estatutos a que só a faculdade sabe dar «a genuina e tradicional interpretação».

Vejamos qual era esta tradição na questão da epoca do encerramento das aulas, e do começo das formaturas.

A faculdade revolvendo os seus annaes encontrára, que no decurso de 94 annos, vinte e duas vezes apenas se dispensou a prescripção legal dos estatutos, que manda começar as formaturas a 10 de Julho.

A tradição e a lei consuetudinaria protestam aqui pelo proprio testemunho da faculdade contra a *genuidade* da sua interpretação.

Mas não bastava citar a excepção; era mister provar que as circumstancias, que auctorisaram taes excepções, eram identicas ou analogas ás que no actual anno a faculdade invocava para pedir a dispensa do preceito dos estatutos.

O silencio completo do protesto neste ponto, revela claramente que taes circumstancias se não davam.

Ninguem contestou que o ponto nas aulas de medicina se podia pôr em Junho — «sempre que os estudantes fossem tantos, que não podessem ser expedidos todos os exames no mez de Julho;» — porque é disposição expressa dos estatutos citados no protesto, e corroborada pela carta regia de 7 de Junho de 1826, tambem alli referida.

O que restava provar era, que no actual anno lectivo, contando a faculdade só 67 alumnos, dos quaes 16 frequentavam o 5.º anno e faziam formatura em commum; e restando apenas quarenta e nove actos theoricos; sem fallar nos exames de pratica, que a faculdade diz serem 39; mas que em cada anno se fazem *todos juntos n'um só dia*, como os estatutos determinam, ou, quando muito, em dois, divididos neste caso os examinandos em turmas; o que cumpria demonstrar, diziamos, é que nestas circumstancias e havendo 14 lentes desempedidos para o serviço, se não podiam expedir todos esses actos no mez de Julho; ou quando muito na segunda quinzena de Junho, e em todo o mez seguinte, ainda quando se não constituissem se não duas mesas de exames. Mas nós já mostrámos que podiam estabelecer-se tres mesas para os actos.

A faculdade allega que no aviso regio de 26 de Setembro de 1786 — «não ha determinação explicita que mande servir nos actos os lentes occupados em commissões litterarias.»

E' exactamente o contrario. Aquelle aviso regio nem sequer permitte que os lentes encarregados da composição dos compendios, *se separem inteiramente da regencia das suas cadeiras*; e determina que — «na congregação da faculdade se veja e seriamente examine, *quaes dias em cada semana poderão deixar de ir ás suas cadeiras.*»

Para o serviço dos actos não ha alli, nem na subsequente legislação dispensa alguma.

E ahi estão na faculdade de direito os lentes encarregados da composição de compendios, que não faltam por isso ao serviço dos actos.

Diz a faculdade no seu protesto — «que o espirito dos estatutos não se oppõe a que o ponto seja em Maio, quando haja tantos estudantes que os actos não possam ser expedidos em todo o mez de Junho, *e parte de Julho*;» e que esta interpretação fora seguida nos annos posteriores ao da reforma.

Isto não é de todo o ponto exacto. O mez de Julho *é todo* e *não parte* destinado para os exames, actos e graus, e só quando não possam ser expedidos *todos nesse mez, as leituras acabarão no dia que parecer conveniente do mez de Junho*. E' a disposição clara e terminante dos estatutos, textualmente citados a paginas 13 do protesto.

E' certo que n'alguns annos o ponto se poz em Maio, e os actos começaram ainda nesse mez, e ordinariamente no principio de Junho; mas cumpre attender ás especialissimas circumstancias em que esse facto se dera por causas de força maior; e para isso não basta citar a epoca em que terminaram as lições, e começaram os actos em cada um dos annos lectivos desde 1772; mas comparar o numero de estudantes que frequentavam a faculdade e o dos lentes de que ella se compunha nesses annos, com o correspondente numero de alumnos, e de lentes que a faculdade hoje conta.

Até 1795 havia na faculdade de medicina seis lentes proprietarios e dois unicos substitutos. Nesse anno elevou-se a tres o numero das substituições ordinarias. O numero dos estudantes era tão crescido que nem mesmo pondo-se o ponto nas aulas nos ultimos dias de Maio, e fazendo-se os actos *conjunctamente* com as formaturas, como se lê no protesto a paginas 23 e 24, se podiam expedir todos dentro do anno lectivo.

Em 1793 para 1794, matricularam-se 105 estudantes. No anno seguinte 144. Em 1795 para 1796 os alumnos eram 164; no anno seguinte tinha este numero subido a 180; e até 1807 não baixou de 103; e apezar de tão extraordinaria concorrencia de alumnos, e do limitado numero de lentes para os actos, que se faziam então no rigor dos estatutos com 5 argumentos cada um no 3.º e 4.º anno, e com 4 nos dois primeiros annos do curso, nem por isso se antecipou a epoca das formaturas desde 1786 até 1810.

De 1819 até 1827 a frequencia do curso medico, que afrouxára nos primeiros annos depois da invasão franceza, crescera successivamente, achando-se matriculados neste ultimo anno 113 estudantes; e porisso, apezar da carta regia de 7 de Junho de 1826, «tal foi o aperto do serviço pelo crescido numero de estudantes e falta de lentes, que as aulas tiveram de cessar em 16 de Maio», diz a faculdade no seu protesto, a pag. 15.

do bispo de Miranda, dando lugar com similhante desleixo, a que alguem concedesse ao sr. Possidonio a permissão para o levar para Lisboa.

Mas o segundo documento torna mais critica ainda a posição do sr. presidente da camara. Não fallando já da pouca delicadeza, para lhe não dar outro nome, com que elle mandou publicar estes dois officios, sendo um resposta á defeza, que da grave accusação do sr. Jardim fez o architecto offendido, sem que o publico tenha conhecimento d'essa defeza; não fallando deste ponto, dizemos, vê-se que o sr. dr. Manoel Jardim conheceu a leviandade e precipitação com que andou neste negocio, expedindo o inconvenientissimo officio de accusação, e elle proprio vem cantar a palinodia e rebaixar assim a dignidade do cargo que exerce.

Se o nobre presidente da camara tivesse reflectido, como era dever seu, não escrevia em tal linguagem, nem formulava similhante accusação; para não ter agora o desgosto de retirar os *termos mal cabidos* do seu officio, e reconhecer a *injustiça* que fez a um cidadão. Esta satisfação dá-a o homem de bem, quando *precipitada e levianamente* offende; mas o presidente da municipalidade cae logo depois deste facto, para não ficar com a sua auctoridade rebaixada, a ponto de jamais se poder tornar a impôr.

Como se hade d'hoje em diante tomar a sério qualquer peça official, emanada do sr. presidente da camara? Quem sabe se será alguma nova *injustiça*, escripta em *termos mal cabidos*, fructo da irreflexão e da leviandade? Quem hade cumprir as ordens do chefe da municipalidade, se ellas podem ser ecco d'alguma calumnia, mais tarde confessada e desmentida por elle proprio?

Não póde ser. O presidente da camara de Coimbra morreu, quando assignou o officio de 2 do corrente.

Mas se por este lado o sr. presidente da camara merece as geraes censuras, o seu desleixo em trazer fóra das suas vistas os bens do municipio, de que fazia parte o tumulo de D. Rodrigo de Carvalho, é a causa de todos os escandalos que por esta occasião se commetteram, e que indignaram toda a cidade.

Diz o sr. presidente, e diz bem, que a camara não póde alienar os bens do municipio. Mas ao passo que estabelece esta boa doutrina, diz que *se resolverá o que for mais justo* ácerca da bandeira de vidro, e das figuras do apostolado, e esquece-lhe a esphera do pelourinho, e talvez outros objectos dados ao referido architecto! Quer dizer=a municipalidade não póde alienar; mas eu verei o que se ha de fazer, isto é, se hei de alienar!=

De tudo isto resulta:

1.º Que o sr. presidente da camara municipal, leviana e precipitadamente, accusou o sr. Possidonio de levar d'aqui o tumulo de D. Rodrigo de Carvalho, que é propriedade municipal.

2.º Que por desleixo seu não estava esta preciosidade guardada como devera estar; e que d'aqui resultou o supposto furto.

3.º Que o sr. presidente reconheceu que não houvera furto, e deu ao sr. Possidonio uma satisfação, em que se revela a precipitação, leviandade e injustiça com que procedera quando empregou *termos tão mal cabidos*.

4.º Que o mesmo funccionario perdeu por este facto a sua auctoridade moral, porque não foi para fazer estas tristissimas figuras, que os cidadãos o elegeram.

5.º Que está legal e moralmente responsavel, não só pelo mausoléu de D. Rodrigo de Carvalho, mas pela bandeira de vidro, esphera do pelourinho etc., que na camara deram ao sr. Possidonio, e que são propriedades municipaes *que não podem alienar-se*.

6.º Que da mesma fórma lhe cabe toda a responsabilidade no vandalismo praticado nas figuras dos apostolos, que tambem são propriedade municipal.

O partido que elegeu o sr. dr. Manoel Jardim não quer a responsabilidade dos actos de s. ex.ª; e aqui protesta solemnemente contra elles.

Diz-se, mas não acreditamos, que o sr. presidente da camara, em consequencia das suas ligações, por occasião do negocio da praça, tenta pactuar com a direcção das obras publicas, que pretendia usurpar uma porção de terreno na Horta de Santa Cruz, ao que obstou o digno fiscal o sr. Francisco Pedro, embargando a obra.

Accrescenta-se mais, que em virtude das mesmas ligações vae s. ex.ª permittir, que o proprietario da quinta das Lagrimas, o digno par Miguel Osorio Cabral, feche uma das serventias que dão para o lago. Tambem não acreditamos; nem Coimbra consentia na usurpação.

Pergunta-se tambem pela cidade, se é devido ás mesmas ligações, que s. ex.ª só viu a usurpação na insua do sr. dr. Fernandes Costa, e esqueceu as outras feitas n'esse e n'outros lugares bem patentes. Nós acreditamos que o nobre presidente se apressará a desmentir este boato, fazendo restituir ao municipio as propriedades usurpadas embora pertençam aos que o ajudaram na questão da Horta.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PREMIOS

Faculdade de Direito

1.º ANNO

Accessit por ordem da matricula

Acacio Mergulhão Cabral Macedo e Gama, filho de João Maria Mergulhão Neves Cabral, de S. Romão de Armamar, districto de Vizeu.

Manoel de Assumpção, filho de Luiz de Assumpção, de Villa Real.

Antonio Mendes Bello, filho de Miguel Bello, de Gouvea.

Distinctos.

Henrique de Araujo Coelho Campos, filho de Genezio José de Araujo, de Vizeu.

Antonio Duarte Marques Barreiros, filho de Antonio Duarte Barreiros, de Porto de Moz.

José Martiniano Dias, filho de paes incognitos, da ilha do Fayal.

Carlos Mathias Pereira, filho de Luiz Carlos Pereira, de Lisboa.

Diogo Rodrigues Formosinho, filho de Manoel Rodrigues Formosinho, de Lagos.

2.º ANNO.

1.º *Accessit.*—Gaspar Borges Garcia Pereira, filho de Roque Jacintho Borges, de Villa Nova de Tazem, districto da Guarda.

2.º *Accessit.*—Antonio das Neves Oliveira e Sousa, filho de Antonio das Neves e Sousa, de Coja, concelho de Arganil.

3.º *Accessit.*— Emygdio Julio Navarro, filho de André Navarro, de Vizeu.

4.º *Accessit.*—Torquato Pereira Soares da Motta, filho de Antonio Pereira da Motta, de Tuias, districto do Porto.

Distinctos

Francisco Antonio Marques Caldeira Junior, filho d'outro, da Figueira da Foz.

Lopo Vaz de Sampaio e Mello, filho de Antonio de Mello Vaz Sampaio, de Goivinhas, districto de Villa Real.

Caetano d'Andrade de Albuquerque Bettencourt Raposo, filho d'outro, da ilha de S. Miguel.

3.º ANNO.

Premio.—José Joaquim Lopes Praça, filho de Joaquim Lopes Praça, de Castedo, districto de Villa Real.

1.º *Accessit.*— Antonio Pessoa Alves da Fonseca, filho de Joaquim Pessoa da Fonseca, de Cantanhede.

2.º *Accessit.*—Julio Augusto da Silva Rosado, filho de Joaquim Homem de Moraes Rosado, de Vizeu.

3.º *Accessit.*— Antonio José de Oliveira Mourão, filho de Francisco José de Oliveira Mourão, d'Ilhavo.

4.º *Accessit.*— Manoel Antonio do Cabo, de Aguas Santas, districto do Porto.

N. B. Foram propostos 12 estudantes para serem classificados *distinctos*; não poderam porem, obter esta classificação, por faltar na congregação um dos Lentes do anno, ficando reservada para Outubro a votação.

4.º ANNO

Premio.— Avelino Cesar Augusto Maria Calisto, filho do Dr. João Maria Baptista Calisto, de Coimbra.

Accessit.—Manoel Joaquim Teixeira, filho de Feliciano João Teixeira, da ilha da Madeira.

Distinctos

Alberto Guedes Coutinho Garrido, filho de Elysio Guedes Coutinho Garrido, da Figueira da Foz.

Francisco Dias Ferreira, filho de José Dias Ferreira, de Chãs de Pombeiro, concelho de Arganil.

Antonio Teixeira Alves Martins, filho de Manoel Teixeira Alves de Magalhães, de Alijó, districto de Villa Real.

Antonio Guerreiro Faleiro, filho de outro, de Castro Verde, districto de Beja.

José Virgolino Carneiro Tavares de Vasconcellos, filho de Felisberto Carneiro Tavares de Vasconcellos, de Porto Antigo, districto de Vizeu.

5.º ANNO

1.º *Accessit.*—Manoel da Maia Alcoforado, filho de Joaquim Maria Alcoforado, de Ilhavo.

2.º *Accessit.*—Fernando Rocha, filho de Fernando Maria da Rocha, de Angra do Heroismo.

3.º *Accessit.*— Augusto Cesar Elmano da Cunha e Costa, filho de Manoel Pereira da Cunha e Costa, de Agueda.

4.º *Accessit*—Lucas Fernandes Falcão, filho de Antonio Fernandes Falcão, de Pousafolles, districto de Coimbra.

INFORMAÇÕES DISTINCTAS

Dr. Manoel de Oliveira Chaves e Castro, filho de Joaquim de Oliveira Chaves, de Lamego.—M B por 2, e B por 9.

Manoel da Maia Alcoforado— M B por 1 e B por 10.

Fernando Rocha—M B por 1, e B por 10.

Augusto Cesar Elmano da Cunha e Costa —M B por 1, e B por 10.

Lucas Fernandes Falcão — M B por 1, e B por 10.

José Augusto da Cruz de Vasconcellos Salgado, filho de Manoel Rodrigues da Costa Salgado, de Carvalhaes, districto de Aveiro— B por todos.

Era exactamente o caso de força maior; mas assim mesmo havendo nesse anno 92 actos theoricos, e os correspondentes exames de pratica, estando ausentes ou impedidos alguns lentes, e sendo o quadro legal metade do que actualmente compõe a faculdade, nem se antecipou a epoca das formaturas, nem deixaram de se expedir todos os actos.

Hoje que a faculdade conta 18 lentes, dos quaes 14 estavam desempedidos, e os outros quatro deviam regressar á Universidade, fechadas as cortes, como effectivamente regressaram no meado de Junho, e havendo só 49 actos para expedir, não bastava para este serviço todo o mez de Julho, e era urgente, urgentissimo pôr ponto em Maio, e destinar dois mezes completos para os actos!!

Se é assim que a faculdade—«timbra de conservar intacta a gloria que por herança recebeu;»—parece-nos que grave injuria faz á memoria dos professores illustres que honraram o seu magisterio; e que invocando os exemplos do passado não faz senão condemnar o presente.

Que em algumas epocas houve quebra no rigor da disciplina academica, e que a relaxação deu lugar á inobservancia dos estatutos, quem o póde duvidar? Mas a republica governa-se pelas leis e não pelos exemplos; e o abuso e a excepção não constitue o direito; e foi para acabar com esses abusos, que a carta regia de 7 de Junho de 1826 mandou pôr —«em seu *pleno vigor para serem inviolavelmente observados* os estatutos, que determinam para cada faculdade o tempo em que devem cessar as lições ordinarias nas escolas.»

Em confirmação desta positiva disposição, —«o governo informado da inconveniencia da anticipação com que na faculdade de medicina (são formaes palavras da portaria de 18 de Abril de 1836) se tem posto termo ás respectivas prelecções *com prejuizo do ensino, e contravenção* dos estatutos, ordenou que na congregação do mez de Maio se fixasse o dia do mez de Junho em que havjam de terminar as lições, *se os exames, actos e graus não fossem tantos, que não podessem ser todos expedidos no mez de Julho.*»

Designava-se até neste documento official o numero minimo de actos a que devia assistir por dia cada lente.

E a faculdade de medicina, que pelo conteudo desta portaria dera motivo ao rigor dessas disposições, parece não ter achado nellas nem uma censura immerecida, nem uma affronta á sua dignidade para vir trazer á luz da imprensa um protesto, ou uma reclamação; e só agora viu na portaria de 15 de Junho ultimo, que em termos benevolos lhe recommendava a pontual observancia da legislação vigente,—«um acto attentatorio das leis academicas, que revelava a ignorancia do ministro e do conselho de instrucção publica, em negocios universitarios, com menoscabo do decoro e do zelo com que ella se desvelava no cumprimento dos seus deveres (!!!).»

Este desenfreamento de linguagem n'um documento official emanado de uma assemblea de professores, honraria pouco a sua illustração, e a sua conducta, se não fora inspirado antes pelos assomos de um falso pundonor, do que pelo serio e reflectido exame dos deveres da sua posição, e do decoro que ella lhe impunha.

E' tambem inexacto dizer que o governo censurára a faculdade por não accumular o serviço dos actos com o das formaturas.

Se em declarar que esta é a lei vigente, ha censura; a verdadeira censura está no preceito dos estatutos e na legislação subsequente que os mandou observar *inviolavelmente*.

E a faculdade que não podia negar-se á evidencia dos factos é a mesma que cita a paginas 13 e 15 do protesto esse preceito dos estatutos; mas para provar, que tal disposição é inexequivel transcreve os n.os 6.º, 7.º e 8.º do titulo e cap. V dos estatutos do curso medico, que prescrevem as formalidades do acto de formatura, para d'ahi concluir, que não podia elle durar cada dia só duas horas para, findas ellas, os lentes concorrerem aos outros actos, como prescreve o n.º 6.º do referido capitulo.

Cala, porem, o protesto o n.º 9.º desse mesmo capitulo, onde se lê:

«Quando parecer conveniente para maior expedição que os examinandos sejam chamados por turmas para verem cada um dos ditos enfermos, *então farão a capitulação das enfermidades e recitarão por escripto, accrescentando a razão de tudo com os raciocinios que fizerem, e entregarão o que assim tiverem escripto aos examinadores*, os quaes o lerão em silencio, passando da mão de uns para a dos outros. Tudo de maneira que cada um dos estudantes obre por si mesmo, e não se utilisem uns do que fizerem os outros.»

Esta é que é a pratica seguida, e por ella se facilita por tal modo a expedição diaria do acto de formatura, que á excepção do primeiro dia em que os examinandos tem de tirar a historia da molestia; os lentes nos dias seguintes apenas se demoram as duas horas se tanto marcadas nos estatutos, excepto quando ha alguns doentes admittidos de novo.

Isto é sabido por todos que tem feito formatura em medicina.

E no proprio protesto, em que mui adrede se exagera o tempo que exige este acto, se declara «que passado o primeiro dia ha menos demora, e que quando o exame recae sobre doente entrado de novo a demora não é inferior a 5 ou 6 horas. Ora o estatuto não exige essa nova admissão, que muitas vezes não tem lugar; e, mesmo dada ella, se nesses dias o acto dura 5 horas, é regular computar em duas, como faz o estatuto, a duração das provas praticas desse acto quando não ha doente entrado de novo. E como á faculdade compete regular essa admissão, é evidente que lhe cumpre ter em vista toda a mais economia do serviço academico.

E assim desapparecem essas *antinomias inconciliaveis* de que a faculdade quer tornar responsavel o ministro que referendou a portaria de 15 de Junho ultimo, em que se recordava o preceito dos estatutos; mas pos isso mesmo não se inhibia a faculdade de pôr ponto antes do fim de Junho, nos termos alli prescriptos, e confirmados pela subsequente legisla-

Manoel d'Arriaga, filho de Sebastião de Arriaga Brum da Silveira, da cidade da Horta, na ilha do Fayal—B por todos.

José Pereira de Paiva Pita, filho de Manoel Pita, de Penacova—B por todos.

Antonio Eduardo de Moura, filho de Francisco José de Moura, de Villa de Rei, districto de Castello Branco—B por todos.

Henrique Xavier Correa da Silva Leote, filho de Francisco Xavier Leote, de Albufeira, districto de Faro—B por todos.

José Maria Pestana de Vasconcellos, filho de Francisco Alexandre Pestana de Vasconcellos, de Valença do Minho—B por todos.

CORRESPONDENCIA

Exm.º Sr. Ministro do Reino.

No dia 4 do corrente mez escrevi a v. ex.ª uma carta, na qual apesar do meu pouco engenho me parece ter claramente demonstrado a inexactidão dos fundamentos da portaria de 28 de Junho, onde, a proposito de mandar alterar os pontos para os exames de introducção, eu era injusta e singularmente censurado por irregularidades, umas que não existiam, outras que eu não commetti; fazia tambem, para reforçar a minha defeza, algumas considerações donde se concluia, que o governo de Sua Magestade tinha mandado pontos em desharmonia com as doutrinas lidas não só para os exames da minha cadeira, mas para os de quasi todas as outras, fazendo assim a minha carta nascer no animo de todos a esperança de ver applicada a doutrina da citada portaria a outras disciplinas, cujos examinandos tinham direito, como os de introducção, a serem dispensados das materias não estudadas.

Até hoje ainda não appareceu providencia alguma donde se possa inferir que v. ex.ª leu a dita carta; e eu, porque estou convencido das rectas intenções de v. ex.ª, concluo que não teve conhecimento d'ella, não obstante ter sido deitada no correio com duas estampilhas, para ser relacionada, bem como publicada na *Gazeta de Portugal*, *Jornal de Lisboa*, *Jornal do Porto*, *Conimbricense*, e não sei se em alguma outra folha da imprensa periodica.

Permitta-me portanto v. ex.ª que eu o importune, pedindo-lhe o obsequio de me fazer saber se effectivamente a minha justificação não chegou ás mãos de v. ex.ª, pois em tal caso de novo diligenciarei que v. ex.ª tome conhecimento della.

Coimbra 22 de Julho de 1866.

Firmino Augusto de Magalhães.

NOTICIARIO

Doutoramento. — No domingo tomou o grau de doutor na Faculdade de Direito o sr. Manoel de Oliveira Chaves e Castro.

Poeta dinamarquez. — Esteve n'esta cidade o celebre poeta dinamarquez, Andersen. Visitou os monumentos mais notaveis d'esta poetica cidade, assistiu no domingo ao capello do sr. dr. Chaves, e retirou-se para Lisboa encantado com as bellezas de Coimbra.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Isabel, filha de José Maria da Fonseca e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 22 annos, fallecida no dia 14 de Julho.

Adriano Maria, filho de Felisberto Maria Pereira e de Rita de Jesus, natural de Coimbra, de 4 mezes, fallecido no dia 15.

Maria José dos Prazeres, filho de Raphael Rodrigues de Oliveira e de Rosaria de Jesus, natural de Coimbra, de 4 mezes, fallecida no dia 15.

Emilio, filho de Ricardo Gaioso e de Comercinda Gracia, natural da provincia de Barbadas, na Hespanha, de 3 annos e meio, fallecido no dia 19.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4 cadaveres, das freguezias 1, e da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1361.

Transferencias.—O bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco, juiz de direito da comarca de Cantanhede, foi transferido para a Covilhã.

O bacharel João Baptista de Paiva Cardoso, juiz de direito da comarca da Louzã, foi transferido para Cantanhede.

O bacharel Miguel Rangel de Quadros, juiz de direito da comarca de Moncorvo, foi transferido para a Louzã.

O bacharel Antonio Dias de Figueiredo Costa e Oliveira, delegado em S. João da Pesqueira, foi transferido para a comarca de Arganil.

O bacharel Antonio Avelino Ferrão Coelho Sampaio, delegado na Louzã, foi transferido para Porto de Moz.

Permutação. — O presbytero Luiz Antonio de Sousa, parocho collado na igreja de Santa Suzana da Carapinheira, concelho de Mónte Mór o Velho, e o presbytero João Maria de Mello Ramalho, parocho collado na igreja de S. Silvestre, do concelho de Coimbra, obtiveram licença para permutarem entre si os seus beneficios.

Mercê sem effeito.—Foi declarada sem effeito a mercê, que por decreto de 15 de Fevereiro ultimo foi feita ao presbytero Antonio Cardoso Borges Lopes, da apresentação na igreja parochial de Nossa Senhora da Conceição de Sinde, no concelho de Taboa.

Concurso.—Pelo ministerio da justiça foi mandado pôr a concurso por provas publicas o provimento da referida igreja de Sinde.

Outro.—Pelo ministerio da justiça se declara aberto concurso para o provimento de delegados do procurador regio. Os pretendentes farão subir pelo referido ministerio os seus requerimentos, formulados e documentados, nos termos dos artigos 5.º e 6.º do decreto de 6 de Abril de 1865, no praso de 30 dias, a contar de 23 do corrente. O dia em que deverão ter lugar os exercicios escriptos dos concorrentes será opportunamente annunciado.

A paz e a guerra.— Diz o «Jornal do Commercio» que renascem outra vez, e agora com mais intensidade, as esperanças de paz que os dois telegrammas adiante publicados vieram animar. Alegram-se uns, e entristecem-se outros. Alegram-se os que desejam a paz a todo o custo, embora podre e precursora de proxima guerra. Entristecem-se os que receiam ver perder-se o fructo natural de tantos sacrificios já feitos.

O segundo telegramma, noticiando a acceitação das condições impostas á Austria pela Prussia, auctorisa effectivamente as esperanças da paz. Embora o telegrapho não falle da Venecia, é claro que ao imperador Francisco José não ficará pertencendo.

Evidente é tambem que os exercitos prussianos e italianos se conservarão sob as armas nas posições que occupam, em quanto o congresso europeu que vae reunir-se resolva o unico ponto em que a Austria e a Prussia ainda não estão de accordo; isto é, se, formando-se duas confederações, uma ao norte e outra ao sul da Allemanha, á Austria póde ou não ficar pertencendo á segunda.

E' este ponto o que o congresso irá discutir, e admittindo-se mesmo que o resolva em sentido favoravel á Austria, é fora de duvida já que foi a Prussia quem triumphou afinal na luta. O abatimento a que chegou o imperio austriaco está demonstrado. A sua unica taboa de salvação, como potencia ainda preponderante nos destinos de uma parte da Allemanha, está agora sujeita ao que resolver o congresso europeu a esse respeito, e seja qual fôr a resolução, claro está, que a verdadeira e melhor parte da Allemanha fica com a Prussia. O papão da reacção acabou. E' quasi por misericordia que a Prussia consentiu na organisação das duas confederações e por saber que a do norte será sempre a mais forte e a mais allemã. Para quem dizia ir resolver a questão em Berlin com a espada na mão; para quem ha dois mezes não admittia congressos nem discussões a respeito da cedencia do Veneto e da questão da Allemanha, já é alguma coisa ficar assim!

A estas horas deve estar assignado o armisticio. E' mais interessada a Austria que a Prussia em que o congresso acabe quanto antes a questão, porque são os prussianos e não os austriacos os que estão occupando o paiz inteiro e vexando-o por consequencia com a sua presença e com as despezas que lhe traz.

A reacção falla agora, como propheta, de espantosos acontecimentos que hão de verificar-se em pouco tempo, e que hão de trazer incriveis triumphos ao absolutismo. Diz, porém, que são *mysterios* que não convém revellar, e afinal acaba por fallar na corte de Napoleão I, referindo-se a Napoleão III. Isto, quando muito, e agora que a Austria mostrou quanto podia, parece-se só com a noticia da celebre esquadra russa que em 1833 havia de vir ao Tejo em defeza dos *inauferiveis direitos* e a qual ainda está por chegar!

Noticias da noite.—Diz o mesmo jornal que depois da meia noite recebera um terceiro despacho telegraphico, que ainda poude reunir aos outros dois.

A versão italiana diz que a esquadra não proseguiu no ataque contra a ilha de Lissa effectuando um desembarque, em consequencia de esperar ser atacada pela esquadra austriaca. A versão austriaca diz simplesmente que a esquadra italiana bombardeou e retirou.

Póde ser que a esquadra austriaca, inferior á italiana, ouvindo o fogo d'esta contra a ilha, quizesse aproveitar a occasião para travar a lucta, confiando nas avarias que os fortes de Lissa lhe podessem ter causado. Tegetof, o almirante austriaco, não tem mostrado vontade de travar uma acção naval, e póde ser que só assim a tivesse.

Não percebemos bem que vanguarda italiana chegou ás margens do Piave. Seria a do corpo de exercito de Cialdini? Seria a de Garibaldi?

O rio Piave tem a nascente nas grandes montanhas, a 16 ou 18 milhas de Avronzo, desce até Bellune por Longurone e Capo di Ponte, vem a Feltre, d'aqui a Conegliano e vae acabar no Adriatico, a umas 20 milhas ao norte de Veneza.

Por consequencia, percorrendo tamanha extensão de terreno, fica-se em duvida de que vanguarda falla o telegrapho, porque póde ser a garibaldina, lá para as montanhas proximas de Avronzo, e póde ser a de Cialdini para o lado de Conegliano, onde o telegrapho já disse estarem os austriacos concentrados, ou para Veneza tambem.

Noticias estrangeiras. — As noticias do correio de domingo, são as seguintes:

Paris, 20.—Diz o «Moniteur» de hoje que tendo a Prussia julgado que as bases preliminares da paz, recommendadas pelo imperador Napoleão, eram sufficientes para produzir o armisticio, e havendo contraido o compromisso de se abster de qualquer acto de hostilidade, por espaço de cinco dias, nos quaes deverá a

---

ção. E era isto tambem o que logica e claramente se deduzia do telegramma dirigido ao prelado da Universidade, em que se declarava que a faculdade—«não podia pôr ponto senão na epocha estabelecida pelos estatutos»—porque nestes estava previsto o caso de não se poderem expedir todos os actos no mez de Julho; mas a faculdade de medicina—«que se preza de corresponder dignamente á sua missão;» para mostrar que—«os seus actos exprimem o exacto cumprimento da lei», resolveu por unanimidade manter as deliberações tomadas contra o assentimento do governo, que ella propria reconhecia por *indispensavel* !!!

Depois de desacatada assim a auctoridade superior, e sophismada a lei; não é para estranhar que a faculdade deturpe a historia academica a seu bel prazer.

«Não consta dos annaes academicos, diz o protesto a pag. 19, que ministro algum, a não ser o que actualmente tem a pasta do reino, entendesse que os actos de medicina se podiam fazer conjuntamente com as formaturas.»

A pag. 13 copiara o protesto as disposições dos estatutos de 1772, assignados pelo primeiro ministro do sr. D. José, *que sabia dos negocios de instrucção publica*, em que se estabelecia preceptivamente que o curso das leituras em medicina era *de 9 mezes*, desde o principio de Outubro até *ao fim de Junho, ficando todo o mez de Julho para actos, exames e graus.*

A pag. 16 transcrevera tambem o protesto o artigo dos mesmos estatutos—que diz assim: —«*Em todos os sobreditos vinte dias* (de 10 a 30 de Julho) mando que de manhã, *duas horas antes de começarem no geral os exames dos outros annos*, concorram no hospital todos os lentes para assistir ás formaturas.»

Mais de meio seculo depois, um outro ministro, o conselheiro Correa de Lacerda, referendava a carta regia de 7 de Junho de 1826, citada a pag. 14 do protesto, na qual se mandava observar *inviolavelmente* os estatutos de 1772 nesta parte. E o illustrado ministro Fonseca Magalhães, expedia a 18 de Abril de 1836 a portaria citada no protesto a pag. 15, em que se mantinha em todo o rigor a legislação dos estatutos quanto ao encerramento das aulas, e a expedirem-se os actos *todos* no mez de Julho.

E no mesmo documento official em que se referem estes factos, cae a faculdade na triste contradicção, para não dizermos que commette a falsidade de attribuir exclusivamente ao actual ministro do reino um acto ordenado pelo marquez de Pombal, e mandado expressamente observar por dois outros ministros em epocas e reinados diversos!

E é um documento destes, que a faculdade resolveu que ficasse exarado no livro das actas «que é o livro da sua historia!»

Remata o protesto accusando de acto de desconfiança para com a faculdade a disposição da portaria de 15 de Junho ultimo para que «o prelado da Universidade não publique as deliberações das faculdades, sem previa communicação ao governo, salvo em casos de mero expediente, ou manifesta urgencia.»

E para mais encarecer a injustiça de que se figurou victima, não se poupou gabos ao seu zelo e dedicação, a ponto de dizer que— «*é a unica das faculdades de sciencias naturaes, sobre quem pesa o trabalho de aulas diarias.*»

Infelizmente para ella, até no facto que lhe é proprio, falta á verdade, porque em sessão de 12 de Outubro de 1864 resolveu, que *fossem alternadas* as lições da 10.ª e 11.ª cadeira; e assim o levou a effeito sem previa approvação do governo, e por consequencia illegalmente, como consta do officio da direcção geral de instrucção publica de 21 de Dezembro desse anno, e publicado na collecção da legislação; e da relação impressa dos estudantes, no anno lectivo de 1864—1865 a pag. 27.

E quanto á ultima disposição censurada da portaria de 15 de Junho, não mostra isto senão acinte ou ignorancia dos deveres e attribuições dos conselhos academicos; porque tal disposição não innovou em cousa alguma a preceptiva determinação do artigo 9 da carta de lei de 12 de Agosto de 1854, que sujeitou as deliberações dos conselhos academicos sobre todos os objectos de administração scientifica e policial—*á immediata inspecção e approvação do governo.*

E se nesta parte aquella portaria podia ser objecto de reparo, era pela inutilidade de ordenar uma providencia que já estava estabelecida por lei; se as repetidas infracções deste preceito legal, praticadas pela faculdade de medicina, não tornassem necessario suscitar a sua pontual observancia.

E nem assim foi essa recommendação bastante para que se não consentisse que a faculdade, pela completa inversão de todos os principios, e de todas as praxes, em vez de representar respeitosamente ao governo contra o que se lhes afigurára como menos justo, ou menos legal, ou offensivo do seu decoro, lançasse no livro das suas actas, um protesto injurioso para a auctoridade do governo, quando não fôra inexacto, e infundado, e por vezes erroneo, nos seus fundamentos; juntando a este acto anarchico o aggravo de lhe dar publicidade pela imprensa!

Este procedimento póde ser commodo porque subtrae a faculdade á discussão official dos seus actos; mas nobre e digno, certo não é.

Nem por taes meios se nobilita a corporação, nem se firma o respeito, e a consideração, que a Universidade soube sempre manter pela imparcialidade e elevação da sua linguagem; pela legalidade dos seus actos; e pela cordura com que sempre se houve, sustentando os seus direitos, sem esquecer o respeito devido aos poderes publicos; independente sem insubordinação; forte com a verdade e com a justiça da sua causa; mas não lhes sacrificando nunca os deveres que lhe impunha a sua missão; nem dando á mocidade academica o pernicioso exemplo da insubordinação e da anarchia.

Tal quizeramos que tivesse sido o procedimento da faculdade de medicina, por honra sua; por credito da Universidade, e por decoro do magisterio.

* *

Austria responder a respeito das bases concordadas pelo governo farncez,se déra conhecimento d'essa communicação á Austria. Se a Austria acceitar,será immediatamente assignado o armisticio.

Paris, 21.—A Austria acceitou as condições preliminares da paz,propostas pela Prussia,que foram, concessão a esta potencia dos ducados do Elba e de parte do Hanover.Não aceita porem, ser excluida da confederação, propondo que se formem duas confederações, uma ao norte, outra ao sul, na qual ella será comprehendida. A Prussia insiste em que a Austria não faça parte de nenhuma confederação, mas consente em submetter este ponto a decisão de um congresso europeu.

Florença, 20.— Os voluntarios italianos obrigaram o forte Ampola a capitular. Doze mil austriacos evacuaram a cidade de Trento, retirando para Inspruck. Só restam treze mil no Tyrol.

A vanguarda italiana chegou ás margens do Piave.

Na quarta feira, a esquadra italiana atacou Lissa, e depois de um combate de 7 horas, o forte de S. Jorge cessou o fogo. Um combate esperado com a esquadra austriaca impediu o desembarque.

Paris 21.—Diz o «Moniteur» que a Austria acceitou as propostas prussianas para o armisticio de 5 dias, findos os quaes, ella dirá se acceita ou rejeita os preliminares da paz.

Vienna, Zara 19.—Depois do bombardeamento de Lissa, que durou 9 horas, a esquadra italiana retirou-se.

Campo de instrucção e manobras.—*Disse-se*, diz a «Gazeta»,que se estabeleceria na Granja, e para lá foi a commissão encarregada de fazer estudos e dar o seu parecer. Appareceram, porem inconvenientes, e o maior é a falta de agua que alli se nota, e por isso os membros da commissão partiram para Tancos para estudar o terreno.E' de crer por tanto que seja este ultimo ponto o escolhido para o campo de instrucção e manobras..

Reitor da Universidade.—Consta ao *Diario de Noticias*, que o sr. Visconde de Seabra vae ser nomeado Reitor da Universidade.

Escandalo.—Consta-nos que por occasião de se levar a effeito um arresto,que os historicos da *Liberdade*, pertendem fazer na typographia do mesmo jornal,serão dada a inventario todos os objectos pretencentes á loja maçonica que fundou aquella typographia. Estes objectos são uma grande collecção de aventaes, fitas, tocheiras, urnas, caveiras e muitas outras cousas interessantes.

Assassinato. — Acabamos de saber que fora hontem assassinado José Marques da Silva, d'Aldea das Dez, concelho de Oliveira do Hospital. O assassinato foi feito ás punhaladas; e presume-se que o auctor do crime é um individuo que foi estudante nesta cidade, e que é o terror daquelles sitios.

CORREIO D'HOJE

Florença 21—Esta manhã começou o desembarque em Lissa. Quando as vedetas assignalaram a esquadra inimiga, a armada italiana foi ao seu encontro. O combate foi muito encarniçado. Perdemos o navio couraçado «Ré d'Italia», que sustentou o embate do inimigo no principio da lucta. A equipagem foi recolhida em grande parte pela fragata «Victor Emmanuele». Na canhoneira couraçada «Palestro» pegou fogo. A equipagem não quiz abandonal-a e o navio desfez-se no meio dos gritos de «Viva o rei! viva a Italia!»

Mais nenhum navio se perdeu nem cahiu nas mãos do inimigo. O almirante repetiu o ataque contra a esquadra austriaca, que se retirou para Lessina, sem esperar os nossos navios. A armada italiana ficou senhora das aguas do combate. Assegura-se que foram a pique um navio e dous vapores austriacos.

Vienna, 21.—Victoria da esquadra austriaca proximo de Lissa. Tres navios couraçados italianos foram a pique. A esquadra austriaca ficou em bom estado.

Florença 21 ás 9 horas e 50 minutos da noite.—Hontem teve lugar uma grande batalha naval nas proximidades de Lissa.

Depois de uma lucta encarniçada, a esquadra austriaca foi repellida em desordem pela nossa, e foi refugiar-se em Lessina.Perdeu um navio couraçado e dois barcos de vapor mettidos a pique.

A nossa fragata couraçada «Rei d'Italia» foi mettida a pique.

A guarnição da canhoneira couraçada «Palestro» incendiada, preferiu pôr fogo ao paiol antes do que abandonal-a ao inimigo.A victoria, posto que custosa foi brilhante.

A paz e a guerra.—Admira-se muita gente,que tendo-se annunciado já a paz de um modo quasi incontestavel, venham chegando ainda alguns telegrammas dando conta de combates e batalhas, em que se sacrificam milhares de vidas e centenares de contos de reis.

Não é natural a estranhesa, porque embora n'este momento esteja assignado o armisticio, precursor da paz, primeiro que esta noticia chegue ao conhecimento dos officiaes em campanha, é preciso tempo e elles não podem suspender as operações sem positiva ordem dos seus governos.

Os telegrammas recebidos hontem e hoje, de todas as noticias que nos trazem, é a mais importante sem duvida a batalha das esquadras austriaca e italiana nas costas da Dalmacia.

Vieram finalmente ás mãos as forças maritimas das duas nações inimigas, e o tremendo choque correspondeu ao que se esperava do terrivel encontro das duas esquadras. Italianos e austriacos bateram-se bem; mas é incontestavel quasi que a victoria pertenceu áquelles e não a estes, como pretende o telegramma official de Vienna, pouco modesto e pouco verosimil.

Quem póde acreditar que a esquadra austriaca, inferior em força á italiana, embora alcançasse a victoria, ficasse em *bom estado*?! O despacho austriaco tanto quiz cobrir a coisa, que a final deixou-a nua.

São mais francos os italianos, pois que confessam ter sido mettida a pique a sua fragata *Rei de Italia* e ter ido pelos ares a canhoneira *Palestro*.

São officiaes ambos os despachos; isto é, o de Florença e de Vienna, e como se contradizem, veremos brevemente qual d'elles mentiu. Veremos se a esquadra austriaca ficou em *bom estado*, como de Vienna asseguram, ou se perdeu tres navios como de Florença referem.

Lesina, para onde se retirou a esquadra austriaca, é uma das maiores,se não é a maior de todas as ilhas que a Austria possue nas costas da Dalmacia. Irá alli procural-a a esquadra italiana como já foi a Lissa, visto em Polla não o poder fazer?

A ilha de Lissa estará occupada já pelos italianos? O telegrapho só falla do desembarque, mas não diz se o apparecimento da esquadra austriaca fez reembarcar os italianos. Não é provavel mas é possivel. Só mais tarde se saberá tudo.

Segundo lemos n'uma correspondencia de Berlin, a exclusão da Austria do seio da Confederação Germanica não importa a sua sahida absoluta da Allemanha. Em vista da ultima proposta da Prussia, o territorio federal compor-se-ha dos estados do norte até ao Mein.

A parte septentrional do Hesse Eleitoral, as provincias de Cassel e de Marburgo, serão encorporadas. O resto do territorio do Hesse Eleitoral reunido á provincia do Hesse superior, áquem do Mein,e que pertence ao grão-duque de Hesse, o qual passou para o campo austriaco, poderia formar um novo estado,que seria offerecido ao eleitor de Hesse,dado o caso que aceitasse a alliança da Prussia e formasse parte da federação.

A parte meridional do reino de Hanover, composta das provincias de Hildesheim e Goettingue, será igualmente annexada á Prussia, assim como a Frisa oriental, que pertenceu anteriormente á Prussia e que abrira á provincia prussiana da Westphalia o accesso no mar do norte.

A provincia de Osnabruck será talvez annexada ao grão-ducado de Oldenburgo, a titulo de compensação pelos direitos da casa de Oldenburgo sobre uma parte dos ducados do Elba.

O resto do territorio hanoveriano será restituido ao rei de Hanover, com as mesmas condições enunciadas acima. Fica entendido que o rei terá de renunciar aos seus direitos de successão sobre o ducado de Brunswick.

Pelo que diz respeito á Saxonia, a Prussia exige a parte que fica ao norte de Risenberg.O rei da Saxonia tambem poderá regressar ao seu paiz, com tanto que acceite a reforma federal prussiana. A cidade de Dresde viria a ser uma fortaleza federal.

Os estados do sul terão á sua escolha reunirem-se n'um estado federal especial ou contrairem alliança com a Austria.

As relações da federação do norte com o sul da Allemanha, serão reguladas por meio de convenções particulares, depois de previo accordo com o parlamento federal.

A Prussia estabelece como condição irrevogavel tomar ella o commando militar de todos os estados que hão de formar a federação do norte.

As condições formuladas pelo barão Ricasoli, relativamente á Italia, que ainda não sabemos se a Austria aceitou, são as seguintes:

1.º A cessão de todo o territorio que constituia a antiga republica de Veneza;

2.º A renuncia por parte da Austria a toda a intervenção no regulamento definitivo da questão de Roma.

(*Jornal do Commercio.*)

ANNUNCIOS

1 **N**A RUA DA ESPERANÇA, n.º 25, se vende um piano de 6 oitavas inglez.

AVISO

2 **A** ARREMATAÇÃO de cinco mil cento e sessenta alqueires de milho, da quinta da Telhada,em Soure,annunciada em os n.ºs 3301 e 1302 deste jornal, foi transferida para o dia 29 do corrente mez de Julho.

PEDIDO

3 **Q**UEIXAM-SE de Ceira que está impedida a estrada publica no sitio dos Polomos, por uma presa feita no rio Ceira, mais abaixo no sitio do lagar, mandada construir por Antonio Pereira, do mesmo lugar, e José da Lata, do Casal de Ceira, tornando-se difficil a passagem.

Pede-se ás respectivas auctoridades que façam cessar este abuso.

4 1866

JOSÉ JOAQUIM MANSO PRETO constando-lhe que se pretende fazer uso de uma procuração que assignou ha tempos para tratar de negocios ácerca da imprensa da *Liberdade*, declara que retirou o seu nome d'essa procuração, como em tempo competente fez constar aos interessados, e que fará annullar tudo que com a mesma procuração se fizer.

Attenção

5 **O**S HERDEIROS do fallecido Joaquim Loureiro, constando-lhe que a usofructuaria Maria Justina, anda pedindo dinheiro a diversas pessoas, declaram que não se responsabilisam por taes dividas, e que os bens hãode passar livres para os respectivos herdeiros, pois que os seus rendimentos lhe chegam para se sustentar com decencia.

EDITAL

6 **A** CAMARA MUNICIPAL desta cidade, faz publico,que a feira de S. Bartholomeu, terá lugar este anno no local da Horta de Santa Cruz, devendo começar no dia 20 d'Agosto, e findar no dia 31, sendo prohibido com a pena do edital de 19 d'Agosto de 1854, abrir venda antes ou depois do prazo marcado.

Que na conformidade da postura publicada em 6 de Agosto de 1858, é prohibido aos feirantes de fóra da cidade, vender em armazens ou casas particulares, sendo apenas permittido o fazel-o em barraca, no local da feira; o mesmo tem applicação aos commerciantes da cidade, que não poderão vender fóra das suas lojas, não sendo em barraca no local designado para a feira, sob pena uns e outros do pagamento de 1$800 reis por cada um dia d'infracção.

E para constar se passou o presente. Coimbra, Secretaria da Municipalidade 23 de Julho de 1866.

O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra.

FAÇO saber que se abre hoje nesta commissão de estudos, em virtude da ordem da direcção geral de instrucção publica, de 9 do corrente mez, concurso de 60 dias, para o provimento das cadeiras de ensino primario da Assafarge, S. Miguel de Poiares e Soure; tendo as duas primeiras casa e mobilia fornecidas pelas respectivas juntas de parochia.

Os que pretenderem ser providos a qualquer d'estas cadeiras apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para, no fim d'elle serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 20 de Julho de 1866.
Francisco Antonio Diniz.

AGRADECIMENTO

8 **E**UGENIO DA SILVA MATTOS, em attenção ao seu mau estado de saude, não póde como desejava agradecer pessoalmente os muitos obsequios que recebeu de todas as pessoas, que tiveram a bondade de tomar parte nos seus pesadissimos desgostos. Agradece por este modo emquanto o não póde fazer individualmente.

Venda de propriedade

9 **A**NTONIO DA ROSA ROVISCO DE ANDRADE, de Monte Mór o Velho, vende a sua quinta e convento dos Anjos, nesta villa. A quinta murada em toda a circumferencia, tem pomar de espinho e de caroço, com grande eira e telheiro, com seu portão de serventia, muita agua de tanque e mesmo corrente para regar de pé, tem corrimões e vinha. A terra que se cultiva é para mais de cinco geiras; produz 10 moios de milho e feijão e é susceptivel de mais producção.—A casa é nobre,tem grande pateo com cisterna e dois tanques d'agua corrente, muitas lojas para todos os misteres; bom celleiro para mais de trezentos moios de cereaes; claustros, dormitorios, tudo com uma solidez que offerece duração de seculos, porque o predio urbano é todo d'abobada e cantaria; finalmente a casa ou convento tem as dimensões precisas para nobre casa de residencia, ou mesmo para qualquer estabelecimento industrial. No caso que o annunciante não possa levar a effeito a venda definitiva, então arrenda os ditos predios por dez ou vinte annos. O annunciante mostra os titulos e da todos os esclarecimentos em sua casa em Monte Mór o Velho.

EDITAL

10 **A** CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, tendo conhecimento de que se praticam frequentes abusos na pesagem dos diversos artigos do commercio, faz saber que vae especialmente recommendar aos empregados de policia a fiscalisação deste objecto, applicando-se multas aos contraventores das disposições do regimento de policia, que, para que se não allegue ignorancia, aqui vão transcriptas:

Artigo 23. E' pois prohibido:

1.º Servir-se de pesos, medidas, balanças e outros instrumentos de pesar e medir, não afiladas no praso legal.

2.º Dar o equivalente dos pesos e medidas antigas, por meio dos pesos e medidas novas.

§ unico. Entende-se não haver equivalencia, quando o comprador declara, segundo a terminologia legal, o peso que quer.

3.º Dar peso menor do que aquelle que pede o comprador sem que revele da pena a desculpa de se haver o vendedor enganado.

4.º Dar cousa diversa, posto que semelhante á que pretende o comprador, ainda a titulo de contrapeso, por exemplo carneiro por vacca.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou affixar este e outros de igual theor.

Coimbra, Secretaria da municipalidade 23 de Julho de 1866.

O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

NUMERO 1304 | SABBADO 28 DE JULHO DE 1866 | ANNO XIII

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 27 DE JULHO

Vae-se esclarecendo o negocio do tumulo do bispo de Miranda, D. Rodrigo de Carvalho. Hontem recebemos do proprietario do antigo collegio dos Borras, o sr. João Victorino de Moraes Duarte e Silva, a seguinte correspondencia:

Sr. Redactor.— Só pelo n.º 1303 do *Conimbricense* tive noticia, do que me acontecia em casa, sem ser sabedor, pelo que diz respeito ao tumulo do bispo de Miranda D. Rodrigo de Carvalho, de que eu havia feito offerta á camara municipal de Coimbra.

Informei-me logo sobre o facto com o sr. Joaquim Francisco da Silva, o qual me disse: —que tendo sido procurado pelo sr. Joaquim Possidonio Narciso da Silva, querendo saber se podia fazer a acquisição do dito tumulo,lhe respondera,que eu o havia offerecido á camara municipal; mas que se encarregava de saber do presidente da mesma,se annuia áquella pretenção:que depois o procurára,mas como o não encontrasse, encarregára alguem de lhe fallar, e antes de ter resposta, instado pelo sr. Joaquim Possidonio, disse a este que era melhor dirigir-se directamente ao sr. presidente da camara municipal; o que elle fez; mas que não o encontrando, fallara com o sr. secretario da mesma camara, o qual lhe disse: —«*que a camara municipal de Coimbra nada tinha nem queria saber do tumulo*»—Em vista disto o sr.Joaquim Francisco da Silva, de boa fé,mas com demasiada facilidade,concedeu licença ao sr. Joaquim Possidonio,para se apropriar do que quizesse aproveitar do mencionado tumulo.

Devo esta explicação aos que quizerem saber a parte que tive em todo este negocio.

Pela publicação destas linhas lhe ficará agradecido

Quem é de V. att.º vr.º obgd.º
Quinta da Zombaria 26 de Julho de 1866.
João Victorino de Moraes.

Desta correspondencia vê-se, que o sr. presidente da camara fôra procurado por tres pessoas; pelo sr. Joaquim Francisco da Silva, por um outro cavalheiro por este encarregado do mesmo objecto, e finalmente pelo proprio pretendente ao mausoleu, o sr.Joaquim Possidonio Narciso da Silva; mas que não apparecera por mais que o procuraram.

Vê-se ainda mais, que na impossibilidade de encontrar o sr. presidente da camara (tal seria o serviço publico de que s. ex.ª andava encarregado, que não foi possivel tanta gente descubril-o,e provavelmente depois de muitos dias de busca!), o sr. Possidonio se dirigiu ao escrivão da camara municipal, que foi quem pela resposta a que allude o sr. João Victorino, fizera a concessão do mausoleu.

Conhece agora o publico a razão,com que nós censurámos o sr. presidente da camara,não só pelo facto do desapparecimento do tumulo,mas até por não ter dado publicidade á carta do sr. Possidonio, que devia lançar muita luz no assumpto.Na falta desse documento vem a correspondencia do sr.João Victorino esclarecer que foi o sr. presidente quem fez a concessão; pois que elle é responsavel pela guarda dos objectos municipaes; e nós não podemos acreditar que o sr. escrivão desse aquella resposta ao architecto, se por ventura não estivesse para isso auctorisado, ou não conhecesse pelo tracto com o sr.presidente, que este nenhuma importancia dava áquelles objectos, e costumava desprezar as leis, que tem obrigação de cumprir.

O tempo hade ainda esclarecer mais o assumpto. Nós limitamo-nos a accrescentar á lista dos objectos, que o sr.presidente da camara deu,ou consentiu que dessem ao sr. Joaquim Possidonio, e dos quaes fallámos em o numero antecedente, mais umas lapides com inscripções,e que estavam no antigo arco da Alegria, e duas columnas doiradas da capella dos *Meninos da Palhavã*.

Vejam como o sr. presidente guarda as propriedades municipaes,que não pode nem deve alienar.

Pedem-nos a publicação do seguinte communicado:

Pelo ministerio das obras publicas, foi ordenado a todos os empregados do corpo auxiliar telegraphico, o prompto pagamento dos competentes direitos de mercê e imposto de viação, e a solicitação dos respectivos diplomas de encarte; isto no prazo de quatro mezes, findos os quaes, se os não apresentarem aos seus chefes, não poderão continuar a ser abonados nos seus vencimentos, na conformidade dos artigos 8.º e 9.º da Carta de Lei de 1860.

A corporação telegraphica, em virtude de esta ordem, vai apresentar a Sua Magestade El-Rei um requerimento, assignado por todo o pessoal auxiliar, pedindo dispensa do pagamento dos ditos direitos de mercê, ou o augmento de seus vencimentos.

Não podemos conceber, como o exm.º ministro entenda que aquelles empregados possam satisfazer tal pagamento; por certo s. ex.ª não está orientado da critica posição d'aquelles empregados.

O vencimento do telegraphista subalterno de 3.ª classe é muito inferior aos demais empregados do estado; o seu vencimento é apenas de 13$000 rs.! Se forem a pagar os direitos de mercê que lhes exigem, ainda que os paguem em prestações, segundo o art. 4.º da dita carta de lei, têem que soffrer um desconto de 2$000 rs. mensaes, por espaço de 4 annos, o que lhes resume os vencimentos a 11$000 rs. Ainda mais; sendo o corpo auxiliar telegraphico obrigado ao uso de um uniforme bastante despendioso, e para o que uma grande parte da corporação soffre já um desconto mensal tambem de perto de 2$000 rs., desconto que deverá prolongar-se indefinidamente, por isso que concluido elle, já o uniforme precisa ser substituido, fica por tanto um telegraphista subalterno de 3.ª classe reduzido a 9$000 rs. mensaes!!.....

Com esta quantia é impossivel alcançar o necessario alimento e a decencia que lhes exige a sua posição como empregados publicos.

Não se póde negar, que a responsabilidade do serviço d'estes empregados, é muitissimo superior ao de todos os outros empregados do estado; vendo-se continuamente sujeitos a repetidas suspensões, por culpas involuntarias, resultante da natureza de um serviço em que se jogam os interesses de individuos de todos os paizes.

Alem de tudo isto, bem lhes basta, o serlhes completamente impossivel á definitiva estabilidade, pelo que a muitas mais despezas estão sujeitos, porque são obrigados a um serviço identico ao dos empregados militares,destacando a toda e qualquer hora de um para outro ponto do reino.

Os empregados telegraphicos, não só não têem dias festivos, mas nem mesmo regularidade de vida physica, e repouso nocturno, por serem obrigados a passar noites inteiras, sentados ás mesas dos seus apparelhos.

Por estas e outras razões que por falta de tempo não esclarecemos, a corporação telegraphica, em vez de se lhe ir desfalcar o seu pequeno lucro de tão pesado trabalho, deveriam ser tomados em mais consideração e pagar-se-lhes como era de justiça.

E' de crer que s. ex.ª o sr. José Victorino Damasio, digno director geral dos telegraphos, advogue a causa e pretenção dos seus subordinados, como s. ex.ª usa em casos de tão grande justiça.

COMMUNICADO

Apresentação de criminoso

No dia 12 do corrente apresentou-se no juiso de direito da comarca de Cea, Antonio Euzebio—o *Zaranza*—da villa de Sandomil, o qual na noite de 25 para 26 de Setembro de 1864, assassinou, traiçoeira, vil, cobarde, e infamemente Francisco Nunes Cabral, da mesma villa, que ainda não contava 22 annos d'idade: deixando na mais deploravel miseria sua pobre, e desventurada viuva, com uma criança nos braços, que apenas contava poucos mezes d'existencia!!! Este assassino já em 1857, foi condemnado em tres annos de prisão—quando devia ter sido degredado para as costas d'Africa—por ter esfaqueado e cavado com um sacho a Manoel de Campos Carvalho, do lugar das Corgas, o qual por tres vezes (tantos foram os exames que se lhe fizeram—escrivão Lima) differentes facultativos declararam viria a morrer dos estragos que Zaranza lhe fizera!!...

Faz hoje um anno, que José Nunes Cabral, irmão da innocente victima, munido do competente mandado judicial, prendeu n'uma taberna á praça em Sandomil, o carrasco Zaranza, que com um sacho—sua arma favorita—havia decepado a cabeça, e tirado a vida a seu pobre irmão! E foi nessa occasião arrancado das mãos de quem tão legalmente fazia a diligencia, por uns poucos de bebados e malvados, que no dia 12 do corrente acompanharam o monstro a apresentar-se em juiso e na prisão!!!

O movel d'apresentação foi o seguinte calculo:—«*o juiz que indiciou—já cá não está: —agora aggrava-se para a Relação do Porto, com duas cartas que se tiram para J. O. B.—podem as bichas pegar,—e se não pegam,—a pauta dos jurados é boa—são muitos de Vellasim, de Sandomil, et cetera, e no jury—são favas contadas—a cousa é certa.*»

Cremos que o tal calculo ha de falhar. Porque somos d'aquelles que ainda não têem como chimera, o santo exercicio dos bons principios de justiça.

Quos Deus vult perdere, prius dementat.

Suppozeram os ébrios que o benemerito Francisco Affonso da Costa, actual juiz de direito da comarca de Cea, e cuja honradissima beca não tem ainda a mais leve mancha; por não ter aspecto de verdugo, modos insolentes e grosseiros, nem a balofa prosapia d'um saber alvar, deixa passar como dizem, carros e carretas?!... Como estão enganados!

O actual juiz de direito da comarca de Cea, é um homem naturalmente delicado; trata a todos com um modo tão affavel, e urbano, que lhe não ganha a melhor dama: porem, estejam certos que o emblema de Astrêa se não desequilibra, em seu pulso firme. A sua prudencia, saber e fino criterio, são escudo de boa tempera, para repellir as estafadas e *relhitas* manhas dos ciganos torpes da comarca a que preside.

O monstruoso crime de Zaranza foi praticado de noute; mas na occasião, logo depois e até hoje, é tão publico, sabido e evidente, em toda a comarca de Cea,e visinhanças, como se fora commettido pela hora do meio dia e á sahida da missa conventual mais concorrida.

Quem ha ahi que duvide, de que foi Antonio Euzebio—o Zaranza—o prepetrador do mais horrendo dos crimes—a morte do desgraçado Francisco Nunes Cabral, que sem chapeu, e no melhor socego e boa fé, ia com as mãos agarradas ás abas d'uma mesa, no meio da villa de Sandomil, e á boca do canto, aonde Zaranza esperou a sua victima?!!!

Pelas duas horas da noute, e em sitio ermo, foi morto Manoel Antonio Marçal,e quem houve ahi em toda a Beira, que duvidasse de quem foi o seu assassino? Não foi Rodrigo da Cunha Balsemão condemnado por unanimidade?

A Relação do Porto certamente não quer tomar, nem deve, a responsabilidade de um crime tão atroz como o de Zaranza.

Ella ha de deixar a decisão, e conhecimento de crime tão cruel ao jury da comarca de Cea, a quem compete,como mais conhecedor, e sabedor d'elle,e suas horriveis circumstancias.

Depois da indiciação nem o tempo, nem as cousas têem feito diminuir as provas, antes pelo contrario as têem feito crescer, não havendo na comarca de Cea creança, adulto, ou velho que ignore a crueldade, e bestealidade do crime de Zaranza—crime de que vai interpôr aggravo de injusta pronuncia para a Relação do Porto!!!!!!......

A Relação do Porto sabe, perfeitamente, a distancia que vai do conhecimento d'aggravo n'um crime—e tão atroz—ao conhecimento d'aggravo, em materia civel; e o juiz J. O. B. merece-nos o bom conceito de que não quererá coagir os seus collegas a usurpar as funcções do jury da comarca de Cea no crime talvez mais grave de que alli haja memoria.

Na ultima parte de calculo, tambem o Zaranza, e quejandos, não hão de melhorar de fortuna; porque se pensam que o delegado da comarca de Cea não ha de cumprir o seu dever estão completamente enganados; confiamos que o sr. Gouveia Osorio não ha de,nem um momento, desamparar o seu posto, principiando, já, por não consentir que a prisão do scelerado Zaranza seja essa simplicidade

que a safada sucia imagina de— serem trez mezes de pandega em continuada bachanal— recommendando a maior segurança, porque apoz de—furados os calculos — certamente apparece a vontade da fuga.

16 de Julho de 1866.

* *

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PREMIOS

FACULDADE DE THEOLOGIA

1.° ANNO.

1.° *Premio*— Antonio Sebastião Valente, filho de João Maria Valente, do Porto de Santa Maria (Hespanha)

2.° *Premio*—Manoel José d'Oliveira Guimarães, filho de José Joaquim d'Oliveira, de S. Miguel da Carreira, districto de Braga.

1.° *Accessit*—Custodio Joaquim da Cunha e Almeida, filho de José Caetano Pinto d'Almeida, de Athey, districto de Villa-Real.

2.° *Accessit*— Manoel Ignacio da Silveira Borges, filho de João Ignacio da Silveira Borges, da ilha de S. Jorge.

3.° *Accessit*—Julio Marques de Vilhena, filho de Francisco Marques da Barbuda, de Ferreira, districto de Beja.

2.° ANNO

1.° *Accessit*—João Dias d'Araujo, filho de Domingos Dias, de Braga.

2.° *Accessit*—Luiz Gomes de Paula, filho de Antonio Gomes, d'Aldeia de S. Miguel, districto da Guarda.

3.° *Accessit*—Francisco Mendes Alçada de Paiva, filho de João Mendes Alçada, da Covilhã.

Distinctos

Antonio de Magalhães Heleno, filho de Manoel de Magalhães Heleno, de Santa Agueda de Carlão, districto de Villa Real.

Manoel Baptista da Cunha, filho de Manoel Francisco Baptista, de Paradella, districto d'Aveiro.

3.° ANNO

Premios por ordem da matricula

Torquato Pereira Soares da Motta, filho de Antonio Pereira da Motta, de Tuias, districto do Porto.

Domingos Moreira Guimarães, filho de Domingos José Ribeiro Guimarães, de Braga.

1.° *Accessit*—José Joaquim Lopes Praça, filho de Joaquim Lopes Praça, de Castedo, districto de Villa Real.

2.° *Accessit*— Bernardo Augusto Madureira, filho de Antonio Barbosa de Madureira, de Ancede, districto do Porto.

3.° *Accessit*—Antonio Maria de Senna, filho d'outro, de Cea, districto da Guarda.

4.° *Accessit*—José Simões Dias, filho de Antonio Simões Dias Cardoso, da Bemfeita, districto de Coimbra.

Distinctos— Joaquim José Freire de Faria e Silva, filho de Diogo José Freire de Faria e Silva, da Portella de Villa Verde, districto de Santarem.

Damião Paulo de Brito e Amorim, filho de Francisco de Brito e Amorim, d'Arcos de Val de Vez.

Manoel Fernandes Margalho, filho de outro, de Coimbra.

4.° ANNO

Premio — Manoel Antonio do Cabo, filho de outro, de Aguas Santas, districto do Porto.

Accessit—Antonio Augusto Rodrigues, filho de Domingos Manoel Rodrigues, de Bragança.

Distinctos pela ordem da matricula

José Correia Cardoso Monteiro, filho de Joaquim Correia Cardoso Monteiro, da Regoa.

Narciso Manoel Ferreira da Silva, filho de João José Ferreira da Silva, da Lage, districto de Braga.

José Manoel Cerqueira Gomes, filho de Antonio José Gomes, de Arcos de Val de Vez.

José Antonio Pereira d'Almeida, filho de Francisco Caetano d'Almeida, de Lamas d'Orelhão, districto de Bragança.

5.° ANNO

Distincto por accordam da mesa

Manoel Antonio da Silva Rocha, filho de Antonio da Silva Rocha, de Coimbra.

INFORMAÇÕES DISTINCTAS

Dr. José Ferreira Garcia Diniz, filho de José Antonio Garcia Ferreira, de Lagares, districto de Coimbra—M B por 2 e B por 7.

Dr. Custodio Nunes Borges, filho de João Nunes Borges de Carvalho, de Penafiel — M B por 1 e B por 8.

Antonio Ribeiro dos Santos Viegas, filho de Francisco Joaquim da Rocha, de Coimbra —B por todos.

Manoel Messias Mendes Fragoso, filho de José Maria Mendes Fragoso, de Coimbra—B por todos.

José Alves de Mariz, filho de Joaquim de Mariz, de Coimbra—B por todos.

Manoel Antonio da Silva Rocha— B por todos.

FACULDADE DE PHILOSOPHIA

1.° ANNO

Premio—Jacintho Parreira, filho de José Maria Parreira e Brito, de Lagoa, districto de Faro.

2.° ANNO

Premio—Alfredo Felgueiras da Rocha Peixoto, filho de Francisco Manoel da Rocha Peixoto, de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello.

Distinctos

Manoel Marques de Lima Figueiredo, filho de Francisco Marques de Figueiredo, de Coimbra.

João Paes da Cunha Mamede, filho d'outro, de Midões, districto de Coimbra.

Pedro Vaz de Carvalho, filho de Daniel Barreto, da Covilhã, districto de Castello Branco.

3.° ANNO

Botanica

Premio—José Adelino Serrasqueiro, filho de Francisco José Serrasqueiro, de Castello Branco.

Distinctos

José Maria Branco de Mello e Figueiredo, filho de Antonio Maximo Branco de Mello, de Vagos, districto de Aveiro.

José Mendes da Costa e Silva, filho de José Antonio Mendes Duarte, de Gouvea, districto da Guarda.

Na 1.ª cadeira de Physica ficou adiado o julgamento dos premios para Outubro.

4.° ANNO

2.ª cadeira de Physica

1.° *Accessit*— José Eduardo Raposo de Magalhães, filho de João Emilio de Magalhães, de Alcobaça, districto de Leiria.

2.° *Accessit*—Bernardo Gonçalves Mamede, filho de outro, do Porto.

Distincto—Antonio de Oliveira Brandão, filho de Manoel d'Almeida Brandão, do Porto.

5.° ANNO

Premios

Antonio d'Avelar Severino, filho de Manoel Severino de Avelar, do Fayal.

Adriano de Paiva Faria Leite Brandão, filho de João de Paiva da Costa Leite Brandão, de Braga.

CURSO ADMINISTRATIVO

Cadeira de Mineralogia e Geologia

Accessit—Manoel Dias Ferreira, filho de Anthero Dias Ferreira, de Nellas, districto de Vizeu.

INFORMAÇÕES DISTINCTAS

Antonio d'Avelar Severino, filho de Manoel Severino d'Avelar, natural do Fayal— M B por 1 e B por 4.

Adriano de Paiva Faria Leite Brandão, filho de João de Paiva da Costa Leite Brandão, natural de Braga—M B por 1 e B por 4.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Rogo-lhe por favor um cantinho no seu lido jornal, para estas poucas linhas.

Fui para a Louzã no dia 17 do corrente mez, para chamar á conciliação Domingos Fernandes, e sua mulher, para depois intentar a acção competente ácerca de alguns bens de raiz, que alli existem, por morte de meu irmão Joaquim Antonio do Rego, fallecido em Lisboa ha mais de 25 annos; assim como para receber a metade de 115$900, que José Antonio do Rego recebeu de José Sanches Perdigão, como devedor, que era a meu irmão Joaquim, o qual dinheiro foi recebido em 21 de Fevereiro de 1846, pertencendo-me a metade daquella quantia, por isso que José em quanto viveu, nunca me disse toma lá irmão o que te pertence; nem tão pouco fez publico se havia alguns credores, com direito a serem pagos dos seus creditos dentro das forças dos bens existentes.

Metteu-se a silencio comendo o dinheiro e rendimentos, até ao dia 25 de Abril de 1866 em que deixou de existir, e dizendo sempre, que tinha feito muitas despezas, das quaes, nem um unico recibo se apresenta, que legalise taes despezas; isto em bom portuguez, é um roubo; e é aqui que chamo os credores havendo-os, para que dentro em 20 dias venham a juizo expender o seu direito, porque não quero um real em quanto houver dividas a pagar, e aconselho que peçam juros do dinheiro recebido ha 20 annos, não só pela demora, mas tambem pela omissão, em que incorreu pela falta de chamar os credores dentro do prazo certo, e eu fazer depositar o dinheiro recebido, por determinação da auctoridade competente.

Mandei despachar o requerimento para a dita conciliação; foi assignado o dia 20, e em seguida perguntei aonde morava o escrivão; responderam que era no Pereiro, para mais de 7 kilometros de distancia. Mandei lá um portador levar o requerimento para o escrivão fazer a citação; na quarta feira 18 apparece o escrivão e diz que não estava em casa o reu; o escrivão retirou-se para casa, e só veiu no dia 20, não tendo feito a citação. O reu no dia 19 estava em sua casa, e o escrivão devendo cital-o o não fez; e como era possivel que o citasse, se o escrivão habita perto de 2 leguas em distancia da villa? Podia fazel-o, mas era mister que o escrivão viesse todos os dias á villa, e ahi se demorasse; e é isso que elle não faz; logo escusado eu requerer novo dia, porque desta maneira nunca eu veria feita a citação. Não sei se neste modo de proceder houve ou não pressão na pessoa do escrivão, ou combinação com o reu; seja como for, tal estado de cousas não se deve tolerar.

Naquella villa estão as auctoridades, e os escrivães de direito, menos o escrivão de paz, e com effeito não podia achar segundo com quem o exparelhassem; não se riam, o caso é serio; aquelle escrivão deve residir na villa, porque de resto, não só dá prejuizo ás partes, mas o publico é mal servido. Os escrivães de direito que lho agradeçam, porque é este um meio excellente para fazer afugentar as partes que tem litigios a propor, como succedeu comigo.

Exm.º sr. secretario e ministro da justiça, é mister que v. ex.ª dê as providencias a fim de evitar estes abusos na boa administração que deve haver na justiça, evitando os prejuizos e delongas que soffrem as partes Quando terá fim, uma fatal mania que ha, de se escolherem os empregos para os homens, em logar de se escolher os homens habilitados para elles? Não sei, os anjos que respondam.

Coimbra 22 de Julho de 1863.

Francisco Antonio do Rego.

NOTICIARIO

Chegada.—Chegou a esta cidade um principe da Russia, acompanhado por grande comitiva. Tem visitado hoje os estabelecimentos da Universidade. E' ainda muito novo, e de presença agradavel.

Reitor da Universidade.—Consta que fora nomeado Reitor da Universidade o sr. Visconde de Seabra.

Os passeios da Sophia.—Acham-se no mais deploravel estado os passeios da rua da Sophia. Sobretudo quando chove não se póde por elles andar. Já em tempo se lhes fizeram alguns concertos, mas estão outra vez destruidos, precisando de um concerto radical.

Este objecto deve merecer a attenção da camara municipal, pois que a rua da Sophia é uma das de maior transito da cidade.

Recrutamento.—O Conselho d'Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos:

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de Tentugal — José Branco e Anna Varella, por seu filho José.

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Freguezia de Alvôco de Varzeas — João Nunes Paul, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Folques—Maria da Costa, viuva de Antonio Gomes, por seu filho Antonio—Maria Rita, viuva, por seu filho José.

Freguezia de S. Martinho da Cortiça— Francisco Lopes, por seu filho Manoel.

Freguezia de Arganil — Thereza da Cruz Pimenta, por seu filho Antonio.

Freguezia de Bemfeita—José Martins, por seu filho José.

Arrematação.—No dia 3 de Setembro hão de ser arrematadas umas casas com seu quintal ao arco de D. Jacinta, nesta cidade, pertencentes ao cabido de Coimbra. Partem do poente com a rua da Esperança, sul com a rua do Loureiro, e antigo collegio dos orphãos. Estão avaliadas em 1:920$000.

Despacho. — O *Diario de Noticias* do correio d'hoje dá a noticia de ter sido nomeado escrivão da camara ecclesiastica de Coimbra o sr. Francisco Maria de Almeida Quadros.

Mais despachos.—O sr. José Maria Dias Ferreira, foi apresentado na igreja parochial de Santo André de Poiares, diocese de Coimbra.

O sr. Joaquim Ventura Lourenço de Carvalho, foi apresentado na igreja de S. Silvestre da Louzã, diocese de Coimbra.

O sr. Luiz Bernardo da Cunha, foi apresentado na igreja de Nossa Senhora d'Assumpção de Mortagua, diocese de Coimbra.

Commenda. — O sr. conselheiro José Ernesto Carvalho Rego, foi agraciado com a commenda da ordem de Christo.

Corveta Duque de Palmella. —Em consequencia de se acharem ameaçados em Pernambuco os portuguezes, foi dada a ordem para que a corveta do systema mixto, *Duque de Palmella*, commandada pelo capitão tenente da armada, José Maria da Silva Bastos, a que estava destinada a commissão de estacionar em Angola, fizesse escala por Pernambuco, a fim de proteger os nossos compatriotas.

Historia militar.—O sr. José Maria Latino Coelho foi encarregado pelo governo de escrever a historia militar de Portugal, desde o anno de 1801 até ao de 1814.

Fabrica da Barcarena.—Foi auctorisado o inspector interino do arsenal do exercito, a despender até á quantia de 710$ reis com a acquisição de caldeiras de ferro para a officina de carbonisação da fabrica de polvora de Barcarena, a fim de conseguir que se evitem os inconvenientes da força pouco constante da polvora alli fabricada, assim como a sua difficil conservação e a grande quantidade de residuos que deixa na sua combustão.

Campo de instrucção e manobra.—Relativamente ao projectado campo de instrucção e manobra, se determinou em portaria do ministerio da guerra o seguinte:

1.° Que o estado maior do quartel general do supracitado campo de instrucção e manobra seja composto, de um commandante, com quatro ajudantes de campo; de um segundo commandante, com dois ajudantes de campo; de um chefe do estado maior, com um ajudante de campo; de um sub-chefe do estado maior e um official adjunto; de um official superior de engenheria, e outro de artilheria; de um cirurgião de divisão ou de brigada, e de um chefe de administração militar e seu adjunto.

2.° Que o detalhe das forças, reunidas no mesmo campo, seja o seguinte:

O batalhão de engenheria;

O 1.° regimento de artilheria, e uma bateria de montanha, sob o commando do coronel do mesmo regimento;

Uma brigada de cavallaria, composta de 3 regimentos, sob o commando de um general de brigada, o qual terá ás suas ordens um major de brigada e um ajudante de campo;

Uma divisão de infanteria composta de tres brigadas, sendo cada brigada constituida por um batalhão de caçadores e dois regimentos de infanteria; esta divisão será commandada por um general de divisão, tendo ás suas ordens dois ajudantes de campo, e cada brigada será commandada por um general de brigada, tendo ás suas ordens um major de brigada e um ajudante de campo;

3.° Que alem da ambulancia propria de cada corpo, haja um hospital interino fóra do acampamento;

4.° Que tanto os officiaes, como os officiaes inferiores e soldados façam rancho por classes e por corpos; armando-se para cada um d'estes uma barraca de official general para o rancho dos officiaes, e um coberto de madeira na falta de barracas proprias, para os officiaes inferiores;

5.° Que no acampamento se estabeleçam fornos de campanha;

6.° Que seja posto em execução no mencionado campo de instrucção o plano de organisação do serviço de administração militar, que vem addicionado á referida portaria.

Novo armamento.— Diz o correspondente do *Commercio do Porto* que se sabe por um telegramma recebido de Inglaterra, que os fabricantes Westley Richards & C.ª approvaram o contrato feito com o governo portuguez, pelo seu agente o capitão Williams.

O governo hespanhol tinha encommendado áquella casa 80 mil armas, porem nós tivemos a preferencia e só d'aqui a 2 ou 3 annos é que o governo hespanhol póde obter daquella fabrica as armas que encommendou, não só por causa da nossa encommenda, como das da Turquia, Suecia, Noruega e Dinamarca.

Cabo transatlantico.—Diz o *Diario Mercantil* que emquanto que os estados do continente europeu estudam qual o meio de mais depressa se destruirem os seus exercitos, levando o *aperfeiçoamento* das suas armas a ultima palavra do *progresso*, a velha Inglaterra, salvos os seus momentaneos abalos, que não passam de desordens com a policia, prosegue nos trabalhos das emprezas uteis, como o é a ligação da Europa com a America por meio d'um cabo electricto-submarino. Os obstaculos, que encontre, os tropeços que a embaracem, o mau exito mesmo que ao principio tenha, não a fazem desanimar.

O «Great Eastern», esse grande navio, o «Leviathan» dos mares, lá segue a sua marcha pelo oceano, desenrolando o cabo.

Um despacho de Valentia, de 18, diz que n'esse dia se achava o referido barco a 52.°,01 de latitude, e 26°37 de longitude, a distancia de seiscentas milhas d'aquelle ponto.

O comprimento do cabo immergido attingia 682 milhas. E as communicações faziam-se perfeitamente.

Conquistas e victorias da Prussia.—O *Commercio do Porto* publica o seguinte breve resumo das conquistas e victorias que tem alcançado a Prussia.

Invadiu e occupou os reinos de Hanover e de Saxonia, os ducados do Holstein, da Hesse-Eleitoral e de Nassau; derrotou em varios combates o exercito bávaro, e occupou algumas provincias d'este reino; bateu os contingentes federaes em Aschaffenburgo, incendiando esta cidade, e tornou-se senhora da capital da ex-confederação germanica, dissolvida pela sua auctoridade; conquistou o reino e provincias austriacas da Bohemia, Moravia e Silesia; venceu o exercito de Benedeck em cinco mortiferos combates e n'uma grande batalha; obrigou o exercito hanoveriano a render-se á discrição; e, finalmente, ao fazer-se o armisticio avançava sobre Vienna.

Austria.—Diz a *Gazeta de Portugal*, que a opinião geral é a favor da paz e da liberdade. A Austria ainda tem um grande exercito e muitos meios de reparar os desastres da Bohemia, mas todos pensam que é melhor empregar tudo isso em assegurar a tranquillidade do imperio e fortifical-o com a franca applicação dos principios liberaes. A municipalidade de Graz já representou e a de Vienna tambem. A voz geral pede que o ministerio se demitta e principalmente o ministro do interior Belcredi.

Uma folha ministerial o *Abendpost* quer impor silencio em nome da patria ás vozes dos liberaes. A *Presse*, o *Ost-Deutsche-Post* e quasi todos os outros jornaes dizem que em nome da patria pedem a demissão do ministerio que a levou ao precipicio.

O governo apesar das esperanças de paz prepara-se para a guerra e já encommendou 500 mil espingardas de carregar pela culatra.

Alguns destacamentos do exercito do principe Frederico Carlos passaram a March perto de Holitz já no territorio da Hungria.

A cidade de Brunn mandou o burgomestre receber o rei da Prussia. Este magistrado disse a El-Rei que estava na cidade mais amiga da Austria e pertencente a uma coroa cujos laços de parentesco a ligavam á Prussia, que esperavam do caracter generoso do rei, que tratasse bem a cidade, e que lhe desejava feliz residencia emquanto alli estivesse. E' o discurso de um honrado e nobre cidadão.

Calcula-se em 40 mil homens a força que de Olmutz foi para Vienna. Agora não vae mais porque lhe estão cortadas as communicações. Florisdorf cada vez se fortifica mais.

Italia. —Diz o mesmo jornal que ainda não ha noticias exactas da acção naval dada nas aguas do Lissa. O corpo de exercito commandado por Pianelli passou o Pó, e foi reforçar Cialdini. Diz-se que a nova organisação hade ser em sete corpos de exercito—Pianelli —Della Rocca—e Cucchiari ás ordens de Cialdini; Petiti—Brignone—de Sonnaz—Cadorna ás ordens de la Marmora. O chefe de estado maior do rei será Menabrea.

Em Italia uns são pela França, outros contra ella, segundo entendem que Veneza vae ser italiana, ou que o caso ainda tem suas difficuldades por causa das operações de Cialdini e de Garibaldi que presistem a atacar adversarios que mal resistem. A ordem do dia de Garibaldi, em 14 de Julho ao entrar no Tyrol principiava assim:

«Voluntarios italianos, nós passámos as fronteiras do Tyrol, defendidas pela diplomacia mas não pela natureza.»

Os austriacos desampararam Feltro e Bellune, mas conservam-se em Mestre ás portas de Veneza e fazem baterias dominando a estrada de Padua a oeste, e a de Treviso ao norte.

Francfort.—Diz o mesmo jornal, que é inaudito o procedimento dos prussianos na cidade. Não fizeram peior no occidente os barbaros quando o invadiram. Cada cidadão é obrigado a dar aos soldados a comida destinada pelo general, que é almoço, lunch, jantar, merenda e ceia, vinho e cerveja quanta possam beber. Esta dieta não se inventou para Francfort. Já tinha servido em outras cidades. N'esta porém acrescentaram-lhe 8 charutos por dia e dos prussianos que o proprio exercito traz para vender.

Deve porém dizer-se que o soldado prussiano aceita o que lhe dão, não exige nada, e dos charutos é raro que tome tres. Tambem são tão maus que os oito fumados em um só dia envenenavam o mais valente granadeiro. Os officiaes exigem tudo e affligem os patrões. Aquelles são povo e estes pertencem á escola militar e feudal da aristocracia prussiana. Castigam os burguezes de Francfort como se fossem servos revoltosos!

A ultima requisição foi de 60:000 botas para os soldados que ainda usam de botas, por não terem adoptado polainas. O general exigiu trezentos cavallos de sella e mil de trem. Quem tiver cavallo, se o não apresentar paga mil florins. Levando-o ao exercito recebe 150 thalers. E' para guardar as apparencias.

O senador Bernas já está em Paris. Foi expulso com outros. O seu crime era ter posto em lugar seguro o thesouro da Dieta que tinha uns 800:000 florins.

O duque de Nassau fugiu para Wurtghourg. O soberano de Darmstadt chegou a Munich, e o thesouro ducal já está em Stuttgart e vai para fortaleza federal de Ulm.

Noticias estrangeiras.— As noticias telegraphicas chegadas até hontem são as seguintes:

Florença 24.—Hontem Medici deu um novo combate em Valeigama, proximo da povoação de Borga, onde o inimigo está entrincheirado.

Na mesma tarde tomou de assalto Levico, Medici marcha sobre Trento, d'onde se acha a 18 kilometros de distancia.

Vienna 25.—Os jornaes quasi que unanimemente pedem a retirada de Belcredi do ministerio.

Berlin, 25.—As contribuições em Francfort consistem no seguinte: os habitantes alojarão as tropas em suas casas, os senadores e outras pessoas notaveis não alojarão menos de cincoenta homens.

Francfort, 24.—O general de Manteuffel, ameaçou de saque a cidade no caso de não pagar em dois dias 52 milhões de contribuição de guerra. A cidade recusou.

O Hanover e outras cidades preparam petições requerendo a incorporação no reino da Prussia.

Paris 23.—Um despacho dirigido ao ministro do interior, e que foi esta tarde afixado na bolsa», diz que a Austria acceita os preliminares da paz admittidos pela Prussia: os plenipotenciarios reuniram-se no quartel general prussiano para negociar o armisticio: espera-se a resposta definitiva da Italia, mas já admittiu em principio os preliminares da paz.

Paris 24.—Diz o «Moniteur» que o governo italiano adheriu á suspensão das hostilidades.

Londres 24.— Grande demonstração em Hyde Park, a favor da reforma eleitoral: o povo invadiu o Park, não obstante a policia: muitos policias ficaram seriamente feridos: houve muitas prisões, e immensa agitação.

Londres, 25 á tarde.—Houve novas desordens em Hyde-Park. O governo pediu ao povo que se abstivesse de meetings até segunda feira proxima.

Londres 23.—Houve novas desordens esta tarde em Hyde Park e Oxford Street. Lançaram pedras á policia que por muitas vezes carregou sobre o povo. Muitos homens da policia ficaram feridos e muita gente foi presa.

Florença 24.—Continuam as negociações para o armisticio. A Italia acceita a suspensão de armas por 8 dias, e a Prussia considerando imminente a conclusão do armisticio prolonga por mais cinco dias a abstenção das hostilidades.

A paz e a guerra.— Diz o *Jornal do Commercio*, que se trata da paz mas continua a guerra, porque o armisticio ainda não está assignado:

Os telegrammas que hoje publicamos assim o mostram.

Levico, que foi tomada de assalto pelo general Medici, é uma forte posição militar que está junto de um grande lago, e á distancia de uns 18 kilometros da cidade de Trento, que a estas horas deve estar em poder das tropas italianas, porque o combate verificou-se no dia 23.

Explica o telegramma a natureza das contribuições de guerra que os prussianos exigiram á cidade de Francfort. São pesadas, mas não nos parece que possam chegar á somma que o telegrapho hontem referiu.

Não vieram noticias das operações das esquadras. Veiu, porem, de Londres, um telegramma, noticiando que as desordens continuam alli, e que o governo pediu ao povo que se abstivesse de meetings até segunda feira proxima. Já se vê que os tumultos vão tomando um caracter grave, e que o ministerio tory teme as consequencias.

Ultimas noticias.—As noticias chegadas hoje são as seguintes:

Francfort, 26. Os prussianos presistem em exigir a contribuição de 52 milhões; o Burgomestre Fellier suicidou-se em Aschaffenburg, depois do combate em que o exercito de Manteuffel entrou no territorio de Baden.

Vienna, 26. Diz a «Gazeta de Vienna» que as leis, liberdade pessoal, e a garantia de domicilio estão suspensas na Baixa Austria: mas a «Gazeta» reconhece o patriotismo e a fidelidade da população da Baixa Austria, especialmente de Vienna; as medidas excepcionaes são unicamente motivadas pela reunião de numerosos elementos estranhos.

Londres, 26. Continuam as desordens e muita agitação nos espiritos.

O navio a vapor «Great Eastern» chegou a 80 milhas da Terra Nova.

—Acerca destas noticias diz a «Gazeta de Portugal» o seguinte:

«Ha pouco que dizer e falta-nos o espaço.

A Austria suspende as leis a que nós chamamos garantias, em Vienna e na Baixa Austria. Quando mais carecia do amor dos povos, procura desgostal-o. Teima em semear vento, apesar de saber qual é a colheita que virá a ter.

Diz-se que é por causa dos estrangeiros, como se em casos d'estes a lealdade dos naturaes não valesse por quantas policias ha e mais do que todas as repressões.

E' possivel que esta providencia seja a reacção do conde Belcredi contra os pedidos do conselho municipal de Vienna que o leitor verá sob a rubrica de Austria.

A verdade virá a saber-se dentro em breve.

Em Inglaterra continuam os meetings. São teimosos e não admira, porque são moda desde 1829. Todos sabem que desde esse anno até 1832 a resistencia á reforma eleitoral apresentada por Lord Grey deu origem a successivos conflictos em Inglaterra. Esta lucta da officina contra a terra, e do colono contra o lord, como diz um jornal francez, é o que recomeça agora depois da queda de Gladstone.

ANNUNCIOS

Venda de propriedade

0 VENDE-SE uma fazenda no pinhal de Marrocos, que pega d'um lado com a sr.ª Fonseca da Arregaça, e do outro com o sr. fidalgo da Portella; que contem: um pinhal, um olival, um quintal para horta, com arvores de fructo e vinha em volta. O olival tem dado por anno dois moios a dois e meio de medidas, e este anno calcula-se dará tres moios; azeite tem dado por anno 30 a 40 alqueires, e tem oliveiras para dar 60 alqueires, quando houver anno de safra. Quem pretender compral-a póde ir vel-a e calcular o fructo que tem, se dá ou não estas medidas. A propriedade é livre de foro. Quem a pretender comprar póde dirigir-se a Antonio Gomes, alfaiate, morador no largo dos Militares, n.º 55, Coimbra.

Edital

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra.

FAÇO saber que hãode ter lugar no dia 1 do proximo mez d'Agosto, no Lyceu Nacional desta cidade, os exames dos concorrentes ás cadeiras de ensino primario do sexo feminino de Condeixa e Poiares, ultimamente creadas.

As que faltarem sem motivo justificado ficarão excluidas do concurso.

Coimbra 28 de Julho de 1866.

Francisco Antonio Diniz.

Venda de quinta

11 JOSE' MATHIAS VELLEZ PERDIGÃO, vende a sua quinta conhecida pelo nome de —Quinta do Capucho—situada nas proximidades do lugar de S. João da Ribeira, concelho de Rio Maior, districto de Santarem, donde dista 2 leguas; que consta de casas de habitação com todas as commodidades para um lavrador, de moinhos, optimas terras de semeadura quasi todas de rega, pomar, vinha, oliveiras, e pinhal, e uma grande charneca, com bom terreno para vinha, olival e pinheiros; assim como tambem vende todos os foros, que lhe pagam 25 emphyteutas, tanto no dito concelho de Rio Maior, como no de Santarem, e que lhe rendem annualmente 234 alqueires de trigo, 311 ditos de cevada, 1 e meio de milho, 26 gallinhas, 15 e meia cantaras de azeite, e 2$400 rs. Quem quizer comprar tudo junto, ou a quinta separada dos fóros, ou cada um destes de persi, queira dirigir-se ao annunciante pelo correio de Santa Combadão, o qual recebe propostas para este fim, até ao dia 20 de Setembro do corrente anno, dando todos os esclarecimentos necessarios.

NOVO ESTABELECIMENTO NA FIGUEIRA EM TEMPO DE BANHOS.

12 JOÃO MIRANDA CASTELLA, de Condeixa, estabelecido em Coimbra, na rua da Sophia, faz publico, que se acha na Figueira com casa de hospedaria, casa de pasto, dita de bebidas, bilhares, e outros mais entretenimentos, desde o dia 26 de Agosto até ao fim de Outubro.

Tem uma excellente casa na praça do Commercio, proximo á Alfandega. Recebe hospedes de cama e mesa a 720 rs. por dia, tratando bem em todo o sentido, e dá jantares de mesa redonda, das 2 até ás 4 horas da tarde a 400 rs. por pessoa; além d'isto dá de comer a toda a hora que se procure, e tambem dá jantares para fóra, lunches, e pratos do meio, gelados, podins, pasteis de differentes qualidades, e outras muitas cousas, que deverá fazer conforme o consumo.

Venda de quinta

13 FRANCISCO AMADO, de Formozelha, annuncia que vende a sua quinta denominada —Cabeça Gorda—perto da Granja, concelho de Soure. Compõe-se de casas de habitação, celleiro, e cavalhariça; grande adega com lagar de vinho; grandes mattas de carvalho e pinho; olivaes; vinhedos susceptiveis de dar 100 pipas de vinho; ribeiras com agua de rega, proprias tambem para arroz; muitos terrenos de milho, trigo, e cevada; pomar de caroço; e tendo annexos alguns fóros contiguos á quinta. Quem a pretender, dirija-se ao annunciante em Formozelha. Recebem-se mesmo propostas por escripto, até ao dia 15 d'Agosto proximo. A propriedade paga ao cabido de Coimbra 2$250 rs. de foro.

AGRADECIMENTO

1 O DR. JOÃO ANTONIO DE SOUSA DORIA quizera ir pessoalmente testemunhar o seu agradecimento a todas as pessoas, uma por uma, que durante a sua ultima enfermidade tanto o honraram e deram provas do sincero interesse que tomam pela sua saude; mas tendo de sahir da cidade para acabar de convalescer, não póde satisfazer esse dever, e lança, por isso, mão d'este meio para tornar publica a sua gratidão.

Coimbra 28 de Julho de 1866.

EDITAL

ESTRADA DE COIMBRA A' FIGUEIRA

Lanço entre a Geria e a Cioga do Campo

2 FAZ-SE PUBLICO que no dia 4 de Agosto se hade proceder pelas 11 horas da manhã, na casa da administração do concelho de Coimbra, á arrematação das seguintes empreitadas:

1.ª Movimento de terras entre os perfis 1 e 13.

306,m.c.56 d'excavação em rocha atacavel ao fogo.

4:893,m.c.57 d'excavação em terreno medianamente compacto.

O producto desta escavação será transportado para aterro e para deposito a distancia media de 100,m.00.

2.ª Entre os perfis 13 e 20.

2:797,m.c.50 d'excavação em terreno medianamente compacto, dos quaes 1:606,m.c.60 serão transportados á distancia media de 90,m.00, e 1:190,m.c.90 a distancia media de duzentos metros.

3.ª Entre os perfis 39 e 57.

2:195,m.c.62 de aterro, dos quaes serão de terra vegetal 462,m.c.30 para revestimento dos taludes, e 1:733,m.c.32 de areia.

5:079,m.c.79 d'excavação em terreno medianamente compacto, dos quaes 148,m.c.43 serão transportados á distancia media de 50,m.00, e 4:931,m.c.36 a distancia de 100,m.00.

4.ª 2:331,m.c.14 d'excavação em terreno medianamente compacto, dos quaes 125,m.c.76 serão transportados á distancia media de 40,m.00; 419,m.c.82 á distancia media de 50,m.00; 411,m.c.76 á distancia de 140,m.00; 323,m.c.91 a distancia de 20,m.00; 1:015,m.c.49 á distancia de 80,m.00; e 534,m.c.40 á distancia de 140,m.00.

As condições de empreitada poderão ser examinadas em todos os dias não santificados desde as 9 horas da manhã até ás 5 da tarde na secretaria da Direcção em Coimbra, e na Secção em Tentugal.

Tentugal 24 de Julho de 1866.

Ricardo Frederico Guimarães, Engenheiro Chefe de Secção.

Venda de propriedade

3 ANTONIO DA ROSA ROVISCO DE ANDRADE, de Monte Mór o Velho, vende a sua quinta e convento dos Anjos, nesta villa. A quinta murada em toda a circumferencia, tem pomar de espinho e de caroço, com grande eira e telheiro, com seu portão de serventia, muita agua de tanque e mesmo corrente para regar de pé, tem corrimões e vinha. A terra que se cultiva é para mais de cinco geiras; produz 10 moios de milho e feijão e é susceptivel de mais producção.—A casa é nobre, tem grande pateo com cisterna e dois tanques d'agua corrente, muitas lojas para todos os misteres; bom celleiro para mais de trezentos moios de cereaes; claustros, dormitorios, tudo com uma solidez que offerece duração de seculos, porque o predio urbano é todo d'abobada e cantaria; finalmente a casa ou convento tem as dimensões precisas para nobre casa de residencia, ou mesmo para qualquer estabelecimento industrial. No caso que o annunciante não possa levar a effeito a venda definitiva, então arrenda os ditos predios por dez ou vinte annos. O annunciante mostra os titulos e da todos os esclarecimentos em sua casa em Monte Mór o Velho.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Corrida de touros, festa e arraial, com fogo de artificio, na Mealhada.

DOMINGO 29 E SEGUNDA FEIRA 30 DE JULHO

Para a ida

Por todos os comboios dos dias 29 e 30.

Para a volta

Para os passageiros da Mealhada a Villa Nova de Gaya por todos os comboios dos dias 29 e 30, e para os passageiros da Mealhada a Pombal, por todos os comboios dos dias 29 e 30, e n.º 21 de 31.

Preços reduzidos de ida e volta entre as estações seguintes e a da Mealhada

Estações	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
V. N. de Gaya.	1$800	1$400	1$000
Valladares.....	1$700	1$300	950
Granja........	1$600	1$200	900
Esmoriz.......	1$400	1$100	800
Ovar..........	1$200	950	650
Estarreja......	950	750	550
Aveiro........	700	600	400
O. do Bairro...	400	300	200
Mogofores.....	200	150	100
Pombal........	1$300	1$000	700
Soure.........	1$000	800	600
Formozelha....	700	600	400
Taveiro.......	500	400	300
Coimbra.......	400	300	200
Souzellas.....	300	200	150

Não se concedem meios bilhetes, nem é permittido a cada passageiro transporte gratuito do bagagem superior a 15 kilogrammas.

Lisboa 23 de Julho de 1866.

O Director,
E. Goudchaux.

DIRECÇÃO DAS OBRAS DA BARRA DA FIGUEIRA

5 FAZ-SE PUBLICO que no dia 12 d'Agosto proximo, pelas 9 horas da manhã, e no largo em frente do barracão das mesmas obras, se ha de proceder á venda em hasta publica dos seguintes objectos:

Uma porção de madeiras inutilisadas, divididas em oito lotes.

Duas pequenas embarcações (moletas) deterioradas.

O casco d'um barco que teve armação de hyate, e conhecido pelo nome de «Carreteira Movimento.»

Velame e apparelho do mesmo barco, constando dos seguintes objectos:—mastaréos, vergas, velas, cabos, cadernaes, boias, manivellas de ferro, anchorótes, objectos de cozinha, vazilhas, ferramentas e diversos utensilios para o serviço da embarcação.

Um coice de ré para construcção naval, em bom estado de conservação, e de 7,m5 de comprimento por 0,m25 de largura e 0,m44 de altura.

Diversos arreios para bois, constando de cangas de pau, varaes de ferro, sellotes, retrancas, silhas, sogas, testeiras, piaças, garupas, cabeçadas, tirantes, etc. etc.

Um carro com rodas de ferro para ser puchado por um boi.

Quem desejar esclarecimentos para concorrer á sobredita arrematação, pode dirigir-se ao empregado Manoel Jorge da Silva, em todos os dias não santificados, e desde as 10 horas da manhã até as 6 da tarde.

Direcção das obras da barra da Figueira, 23 de Julho de 1866.

O Engenheiro director,
Manoel Affonso de Espregueira.

EDITAL

OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

ESTRADA DE COIMBRA A' FIGUEIRA

Ponte sobre a ribeira d'Ançã

6 FAZ-SE PUBLICO que, em conformidade do disposto no art.º 14 do regulamento de obras publicas de 14 d'Abril de 1856, se ha de proceder no dia 4 de Agosto, pelas 11 horas da manhã, na casa da administração do concelho de Coimbra, á arrematação das seguintes empreitadas:

1.ª 308 estacas tendo cada uma 2,m80 de comprimento e 0,m20 de diametro.
100 estacas tendo cada uma 3,50 de comprimento e 0,12 de diametro.
480 metros lineares de travessas com 0,m15 por 0,m15 de esquadria.
2.ª 50,mc.00 de pedra britada para béton.
590,00 de pedra para alvenaria.
3.ª 44,mc.00 de pedra de cantaria.
4.ª 60,00 de cal viva.

As madeiras serão de pinho de boa qualidade e em bruto. A pedra britada será o quartzo (calhau); cada pedra deverá passar, em todos os sentidos, por um annel de 0,m05 de diametro. A pedra para alvenaria será de boa qualidade, das pedreiras existentes nas immediações d'Alcarraques; não será atacavel pela chuva, humidade e geada. Não se admittem pedras que tenham menos de 0,05 do metro cubico. A pedra de cantaria será a das pedreiras d'Outil e não apresentará nem fendas, nem lezins; será dos melhores bancos. As dimensões são aquellas que constam do respectivo projecto.

As condições para todas as empreitadas poderão ser examinadas em todos os dias, não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 5 da tarde, na secretaria da secção, em Tentugal.

Tentugal 24 de Julho de 1866.
Ricardo Frederico Guimarães, engenheiro.

BAIRRADA

7 EM ARCOS D'ANADIA, a um e meio kilometro de distancia da estação do caminho de ferro de Mogofores, ha 30 pipas de vinho da ultima colheita e de superior qualidade. A quem convier queira dirigir-se a Adriano Ruivo de Figueiredo, d'Anadia, o qual se acha auctorisado para o vender. Ha tambem 5 pipas de vinagre branco e tinto da penultima colheita muito bom, o qual o mesmo tambem se acha auctorisado para o vender.

LEILÃO

8 FRANCISCO AMADO RAMALHO, annuncia que venderá a quem mais der, no dia 12 do proximo Agosto, na sua casa de Formozelha, uma porção de pipas e toneis das suas adegas de Formozelha, e Cabeça Gorda. Entrará tambem no leilão um bom lambique de destilar aguardente.

COMPANHIA REAL DOS Caminhos de Ferro Portuguezes

DINHEIRO E VALORES — TRANSPORTES POR GRANDE VELOCIDADE

Tarifa especial n.º 5.

Desde o dia 10 do corrente, os preços a perceber pelos transportes de ouro ou prata em barra, cunhados ou em obra, plaqué de ouro ou prata, mercurio, platina, joias, pedras preciosas, acções, notas de bancos, letras de cambio, titulos ao portador e outros valores, rendas, objectos de arte, (estatuas, quadros e bronze em obras de arte) serão fixados ad valorem segundo as bases seguintes:

	REIS
Por fracção indivisivel de 50$000 reis, e por kilom.	0,53
Desde 10:000$000 reis, sendo o percurso minimum de 300 kilom., por cada 50$000 reis, e por kilom.	0,45
Desde 20:000$000 rs., idem, idem	0,37

Inclusivé os 5 p. c. impostos pelo governo.

Qualquer que seja a distancia percorrida e o valor da remessa, o minimum de percepção é fixado em 110 reis.

Tarifa de percepção de dinheiro e valores entre os principaes pontos da linha, e para as diversas quantias abaixo indicadas, tomadas como typos.

Desde Lisboa ás estações seguintes ou vice-versa

Quantias — Por reis	Badajoz 282 kils.	Elvas 265 kils.	Assumar 227 kils.	Portalegre 217 kils.	Abrantes 135 kils.	V.N. de Gaya 333 kils.	Aveiro 273 kils.	Mealhada 237 kils.	Coimbra 218 kils.	Formozelha 202 kils.	Pombal 170 kils.	Santarem 75 kils.
50$000	150	150	130	120	110	180	150	130	120	110	110	110
200$000	600	570	490	470	290	710	580	510	470	430	370	160
600$000	1800	1690	1450	1390	860	2120	1740	1510	1390	1290	1090	480
1:000$000	2990	2810	2410	2310	1440	3530	2900	2520	2320	2150	1810	800
10:000$000	29900	28090	24070	23010	14310	[illegible]	28940	25130	23110	21420	18020	7950
15:000$000	44840	42140	36100	34510	21470	[illegible]	43410	37700	34670	[illegible]	27030	11930
20:000$000	59790	56180	48130	46010	28620	[illegible]	57880	50260	46230	42830	36040	15900
25:000$000	74730	70230	60160	57510	35780	[illegible]	72350	62820	57770	53530	45050	19880
30:000$000	89680	84270	72190	69010	42930	[illegible]	86820	75390	69330	64240	54060	23850
35:000$000	104630	98320	84220	80510	50090	[illegible]	101290	87930	80880	74950	63070	27830

Desde Villa Nova de Gaya ás estações seguintes ou vice-versa

Quantias — Por reis	Badajoz 402 kils.	Elvas 385 kils.	Assumar 347 kils.	Portalegre 337 kils.	Abrantes 255 kils.	Aveiro 60 kils.	Mealhada 97 kils.	Coimbra 115 kils.	Formozelha 132 kils.	Pombal 163 kils.	T. Novas 231 kils.	Santarem 258 kils.
50$000	220	210	190	180	140	110	110	110	110	110	130	140
200$000	860	820	740	720	550	130	210	250	280	350	490	550
600$000	2560	2450	2210	2150	1630	390	620	740	840	1040	1470	1650
1:000$000	4270	4090	3680	3580	2710	640	1030	1220	1400	1730	2450	2740
10:000$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	27030	6360	10290	12190	14000	17280	24490	27350
15:000$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	40550	9540	15430	18290	20990	25920	36730	41030
20:000$000	59500	[illegible]	[illegible]	[illegible]	54060	12720	20570	24380	27990	34560	48980	54700
25:000$000	74370	71230	64200	62350	67580	15900	25710	30480	34980	43200	61230	68370
30:000$000	89250	85470	77040	74820	81090	19080	30850	36570	41980	51840	73460	82050
35:000$000	104120	99720	89880	87290	94610	22260	35990	42670	48980	60480	85710	95720

Lisboa, 5 de Julho de 1866.

O Director
E. Goudchaux.

NUMERO 1305 — TERÇA FEIRA 31 DE JULHO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 30 DE JULHO

O sr. presidente da camara municipal tenta debalde defender-se das accusações, que lhe dirige a opinião publica de Coimbra.

Nós folgamos que s. ex.ª pugne pelos seus creditos de funccionario, e estimariamos que podesse illibar-se das faltas commettidas. Infelizmente porem a sua posição cada vez se aggrava mais; e são ainda os documentos fornecidos por s. ex.ª para a sua defeza, que mais o vem condemnar.

Acceden o sr. dr. Manoel Jardim ás considerações, que fez a imprensa periodica desta terra, ácerca da falta de publicação do officio do sr. Possidonio, dirigido á camara em resposta ao que o sr. presidente lhe enviou, capitulando de furto a saida do tumulo do bispo de Miranda.

E' louvavel esta resolução do chefe da municipalidade; mas s. ex.ª devia-a logo ter tomado para evitar os reparos justos que se fizeram, quando appareceu em publico, e por ordem do sr. presidente, uma tão grave accusação sem a defeza correspondente.

Se hoje não houve inconveniente em tornar conhecido este documento, depois de terem os jornaes accusado a sua falta, nenhum deveria ter havido em o dar á luz a par da affronta, *injusta* e feita *em termos mal cabidos*, segundo a propria confissão do sr. presidente da camara. A suppor em s. ex.ª extremada boa fé, encarrega-se elle proprio de mais uma vez demonstrar assim a sua extraordinaria leviandade.

Vejamos porem a carta do sr. Possidonio:

Copia—Secção de Thomar—Illm.º Exm.º Sr.—Fiquei *surprehendido* com o contheudo do officio de 28 de Junho, pois que se alcancei o tumulo que existia na extincta igreja dos Borras, foi por me terem verificado pessoas que haviam projectado collocar aquelle sarcophago em outro lugar, e como foram vereadores dessa mesma camara, devia suppor que aquella informação era exacta; assim como encontrando-me com o sr. escrivão Sarmento lhe disse que o dono do edificio devia procurar o exm.º sr. presidente da camara para ter com s. ex.ª a mera attenção da cedencia que se fazia do referido tumulo: ao que o sr. escrivão tambem me disse *que a actual camara nada tinho com isto*: já vê v. ex.ª que a fraze que v. ex.ª receou servir-se no seu citado officio, não só não era merecida, alem de ser offensiva para o meu caracter, mas que seria injusta pelos factos apontados.

Posso certificar a v. ex.ª que a exm.ª camara municipal escusará empregar meios violentos para comigo, pois não tenho praticado acção nenhuma na minha vida particular ou publica, que necessitasse similhante procedimento.

Vou dar as precisas ordens para ser restituido o que v. ex.ª exige; e sinto que pelo telegrapho se não me desse aviso logo, pois se teria evitado a demora que possa haver, porque julgo que os objectos *juntos com os outros* já fossem transportados para Lisboa. Deus guarde a v. ex.ª—Thomar 29 de Junho de 1866 ás 8 horas da manhã—Illm.º e Exm.º Sr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, digno presidente da camara municipal de Coimbra—*Joaquim Possidonio Narciso da Silva.*

Está conforme—Coimbra, Secretaria da Municipalidade 29 de Julho de 1866.—O escrivão, *Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.*

Ha aqui uma affirmação grave: que o sr. escrivão da camara declarára ao sr. Possidonio, que *a actual camara nada tinha com o tumulo de D. Rodrigo de Carvalho*, que fôra cedido pelo sr. João Victorino. A nós custa-nos a acreditar similhante facto, principalmente depois que recebemos a seguinte carta:

Sr. Redactor—Estampando no n.º 1304 do *Conimbricense* uma carta do sr. João Victorino de Moraes, ácerca da questão do tumulo de D. Rodrigo de Carvalho, deu v. publicidade a uma asserção, contra a qual como funccionario publico devo protestar.

Já por vezes havia lido em officios dirigidos á camara municipal, o mesmo, se não na forma ao menos na essencia. Dei então á vereação as explicações que hoje dou ao publico.

Por isso tanto a v. como ao sr. João Victorino, agradeço terem-me proporcionado occasião para lhes dar maior publicidade.

E' menos exacto ter eu dito ao presidente da Associação dos Architectos que—«*a camara municipal de Coimbra nada tinha nem queria saber do tumulo.*»

Não ignorava que seu dono o havia cedido á vereação transacta; e a actual por modo algum me auctorisára a fazer tal supposição.

E tanto o sr. Possidonio não inferiu isso das minhas palavras, quando fallámos n'este objecto, que instou comigo para em seu nome pedir á camara o tumulo do bispo de Miranda.

Na vespera de se retirar d'esta cidade o sr. Possidonio, houve sessão, em que por esquecimento deixei de fallar no pedido do mesmo sr. Tendo-se já retirado alguns dos srs. vereadores, consultei ácerca da cedencia do tumulo o sr. presidente em presença do sr. vereador fiscal, e ambos me declararam positivamente—«*que não só o não cediam, mas até não consentiam em que alguem lhe bolisse.*»

No dia seguinte de manhã voltou o sr. Possidonio á secretaria da camara, e ahi em presença de varios empregados esteve comigo sem que se fallasse a respeito do referido tumulo, nem me desse a menor ideia de se haver apropriado d'elle.

Só mais tarde soube que a esse tempo já o mausoleu do bispo de Miranda, havia sido arrancado do seu lugar, causando-me este facto a estranheza que v. deverá suppor.

Pela inserção d'estas linhas lhe ficará summamente grato quem é de v. att.º vr.º muito obrigd.º—S. C. 30 de Julho de 1866.—*Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.*

Vê-se que o sr. Sarmento nega que tal dissesse ao sr. Possidonio. E por tanto pelo que respeita a este facto a questão reduz-se a saber quem falta á verdade; se o escrivão da camara, se o architecto lisbonense, e ainda os informadores do sr. João Victorino de Moraes Duarte e Silva, que são testemunhas a favor do sr. Possidonio.

Mas ha ums coisa notavel na carta do sr. Sarmento. Diz o escrivão da camara, que o sr. Possidonio instára com elle para pedir á camara o tumulo: que s. s.ª se esquecera de fazer em sessão o pedido, mas fallando nisso particularmente ao sr. presidente e fiscal, estes disseram que não; e que no outro dia estando com o sr. Possidonio na secretaria da camara este lhe não tocára em coisa alguma, nem dera a menor ideia de se ter apropriado do mausoleu!

Basta o sr. Sarmento fazer esta declaração para nós a acreditarmos; mas hade convir comnosco, que da sua parte houve *grande somma de esquecimentos.* Parecia-nos que tendo o sr. Possidonio feito um pedido ao sr. Sarmento, era a este que pertencia dar a resposta: não se explicando muito bem o silencio entre os dois, *quando no dia seguinte se encontraram na secretaria da municipalidade.*

Mas seja como for; da parte do sr. fiscal da camara sabemos, que não só não consentiu no escandalo, mas se oppoz tenazmente a elle, como já tinha feito egualmente com a usurpação, emprehendida pela direcção das obras publicas na Horta de Santa Cruz. Quanto porem ao sr. presidente, póde ser que dissesse aquellas palavras, mas *summiu-se logo por tal forma neste labyrinto de Coimbra, que tres portadores não poderam descubril-o*, segundo affirmam os informadores do sr. João Victorino!

A carta do sr. Possidonio ainda nos descobre outro escandalo. O architecto sente não se lhe ter dado logo parte pelo telegrapho, porque os objectos, JUNTOS COM OS OUTROS, pensa que teriam sido já transportados para Lisboa.

A quem é dirigido este officio? Ao sr. dr. Manoel Jardim. Que outros objectos são aquelles a que se refere o architecto? Não podem deixar de ser, a esphera do pelourinho, a vidraça com as armas de D. Manoel, as columnas doiradas da capella dos meninos da *Palhavã*, os letreiros do antigo arco da Alegria, as cabeças e braços decepados aos apostolos, etc. etc. Logo o sr. Possidonio mostra aqui a sua boa fé, e demonstra cabalmente que o sr. presidente foi quem lhe deu estes objectos, *que são propriedade municipal inalienavel.*

Mas se alguma duvida restasse, bastaria ler os seguintes documentos:

Copia—Illm.º exm.º sr.— Em resposta ao segundo officio que recebi de V. Ex.ª em data de dois de Julho do corrente, tenho a responder a elle com a copia authentica da carta que o sr. Joaquim Francisco da Silva, administrador do sr. João Victorino Moraes Duarte da Silva, me enviou em resposta á carta que lhe dirigi em data de nove do mesmo mez, conforme se vê na copia que tambem acompanha este officio.

Quem tivesse o menor conhecimento da minha pessoa, nunca poderia attribuir-se-me acções que me desconsiderassem, nem tão pouco podessem offender as attribuições de qualquer corporação publica; mas mesmo sem haver esse conhecimento cabal de mim, bastaria comparar o meu procedimento para com essa camara, para comprovar o respeito e toda a delicadeza que para com ella sempre tive; POIS QUANDO TINHA A CERTEZA QUE QUALQUER OBJECTO LHE PERTENCIA, SOLICITAVA-O POR MEIO DE OFFICIOS, OU POR INTERVENÇÃO DE PESSOAS RESPEITAVEIS D'ESSA CIDADE; *por tanto se eu supposesse que o sarcophago em questão tambem pertencia a essa camara, teria empregado iguaes meios para o obter.*

Tudo me faz acreditar que ha alguem desejoso de increpar a V. Ex.ª e de me desacreditar para fins particulares; pois no ultimo officio, que V. Ex.ª me dirigiu, vem outra falsa increpação, aquella de ter eu encaixotado as pedras! quando nem uma só taboa me serviu para isso; tal qual sahiram as pedras de Coimbra, tem estado expostas no caes da estação dos caminhos de ferro de Lisboa, e da mesma maneira serão postas na serralharia aonde estavam: foram transportadas á vista de todos á hora do dia a mais concorrida na rua da Sophia e ficaram as pedras algumas horas patentes sobre o passeio da mesma rua, esperando o carro que as transportou por tres vezes: *pois eu praticava aquillo com a convicta consciencia de estar competentemente auctorisado para assim o fazer*; o que confirma a carta que envio a V. Ex.ª por publica forma: e como a pessoa, que me deu as pedras me faculta o direito de as ceder, e visto o empenho que agora essa Excellentissima Camara tem em as possuir, eu as offereço, e vou envial-as para a serralharia aonde estavam;—porem por esta occasião rogava a V. Ex.ª que o sarcophago não ficasse por mais annos exposto ás deteriorações pelo trabalho da forja a fim de não augmentar os estragos que já teve, como foi aquelle produzido pela bigorna despedaçando a campa onde estava o epitaphio.

Em quanto ás cinzas sei que o sr. prior de Santa Cruz foi examinar, e declarou que as achou depositadas dentro da primeira sepultura onde estiveram; e assim não é merecida a accusação que officiosa se me fez.

Julgo ter provado que foi com a mais livre acção que tomei posse de um objecto que me foi dado, e não foi tirado ás occultas, nem tão pouco para ficar desprezado e deixal-o estragar, mas sim para conservar para o paiz aquella obra d'arte, e tambem a memoria a quem elle pertencia; pois aquelle sarcophago não é para estar exposto aos rigores do tempo, salvo se for para durar ainda menos do que tem durado.

Eu aguardo por em quanto silencioso, a ver qual será a reparação que essa Exm.ª Camara fará para desaggravo de tão infundada e offensiva accusação.—Deus guarde a V. Ex.ª—Lisboa 19 de Julho de 1866—Illm.º e Exm.º Sr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, digno presidente da Camara Municipal de Coimbra.—*Joaquim Possidonio Narciso da Silva.*

Está conforme.—Coimbra, secretaria da municipalidade, 29 de Julho de 1866.—O escrivão, Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

Copia—Illustrissimo Senhor Joaquim Francisco da Silva, administrador do Illustrissimo Senhor Victorino Moraes Duarte da Silva—Lisboa nove de Julho de mil oitocentos e sessenta e seis—Desejo saber se Vossa Senhoria quer que eu entregue o sarcophago, que estava na sua propriedade, na profanada igreja dos Borras, á camara municipal de Coimbra,o qual Vossa Senhoria me havia dado a auctorisação de o tirar d'alli para ser conservado no museu da Archeologia em Lisboa, visto elle se estar a deteriorar cada vez mais no local da serralharia aonde se achava: pois alem de já estar quebrado e mutilado, a chuva que penetrava pela janella do lado do sul, tinha-se introduzido no interior d'elle a ponto de se alterar inteiramente os materiaes de que se compunha; e para evitar a sua total ruina, Vossa Senhoria havia annuido ao louvavel desejo de se aproveitar o resto das esculpturas para servir de estudo comparativo das nossas antiguidades: por esta razão o patriotismo de Vossa Senhoria não hesitou de concorrer para ter tão util fim, assim como muitas outras pessoas illustradas do nosso paiz, já se tinham prestado a dar tão nobre e generoso exemplo.

E como eu reconheço a Vossa Senhoria pelo representante do proprio dono do edificio aonde estava aquelle objecto d'arte, não posso nem devo entregal-o a outra pessoa sem o seu consentimento.

Fico esperando a sua resposta para o meu governo, e seja ella qual fôr, posso certificar a Vossa Senhoria que nunca esquecerei a sua generosa offerta, como de quem sabe prezar as obras de merecimento, e reconhece o serviço que se faz ao nosso paiz, reunindo-as e conservando-as em lugar conveniente essas antiguidades que ainda existem em Portugal, e que estão ha annos abandonadas e desprezadas com tanto descredito nacional.—Sou com toda a consideração:—De Vossa Senhoria—Attento Venerador e agradecido — *Joaquim Possidonio Narciso da Silva.*

Illustrissimo e Excellentisso Senhor Joaquim Possidonio da Silva — Coimbra dezeseis de Julho de mil oitocentos sessenta e seis— Não tenho accusado a recepção do seu favor de nove do corrente por descuido, do que peço mil desculpas. Em quanto ao que me diz a respeito da pedra que eu dei a Vossa Excellencia, entendo que pode dispor d'ella,porque são suas e foram dadas por quem tinha auctoridade para isso, mas apezar de ter essa auctoridade não quiz ceder (como Vossa Excellencia sabe) sem que procurasse o Excellentissimo Senhor Presidente em sua casa, e não o encontrando, encarreguei seu irmão deste negocio, e não tive resposta alguma, alem de que tinha mais a circumstancia de Vossa Excellencia me dizer que tinha fallado ao secretario, e que elle lhe respondeu que a camara não se embaraçava com isso, nem podia embaraçar-se, porque todas estas attenções são filhas de uma delicadeza que seu dono quiz ter com a camara actual, e não por haver um compromisso algum.

Talvez alguem imagine pela cedencia que fiz ao Senhor, que sou adversario do Excellentissimo Senhor Presidente; mas enganaram-se, porque eu nunca fui, não sou, nem serei seu adversario; porque encontro em Sua Excellencia qualidades taes que o faz tornar digno da minha sympathia. Sou com consideração:—De Vossa Excellencia —Seu attento venerador e criado—*Joaquim Francisco da Silva.*

Sobrescripto:—Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Joaquim Possidonio Narciso da Silva—Rua de Santo Antonio, á Estrella, numero trinta e tres—P. E. F.—Lisboa.

E trasladados os conferi e concertei com os documentos que me foram apresentados, aos quaes me reporto, que com esta entreguei ao apresentante.Lisboa dezenove de Julho de mil oitocentos e sessenta e seis.E eu Camillo José dos Santos,tabellião que o subscrevi e assigno em publico. Em testemunho de verdade (lugar do signal publico).O tabellião Camillo José dos Santos.

Está conforme — Coimbra, secretaria da municipalidade 29 de Julho de 1866—O escrivão da camara, Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

As palavras compostas em lettra maiuscula provam os escandalos commettidos pelo sr. presidente da camara. E' o illustre architecto que affirma,*ter solicitado por meio de officio e de intervenção de pessoas respeitaveis* varios objectos municipaes que obteve. Porque não se publicam esses officios? Quem auctorisou o sr. dr. Manoel Jardim a ceder propriedades municipaes? Que pressão foi essa de pessoas respeitaveis,que obrigou o sr. presidente da camara a alienar os bens do municipio? Seriam os influentes da construcção do mercado na Horta de Santa Cruz? Seriam os usurpadores das servidões do concelho?

Falle sr. presidente; publique mais documentos, que mais se enterra. *Des mots, monsieur, des mots par grace!*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PREMIOS

FACULDADE DE MEDICINA

1865

1.° ANNO

Premio— Filomeno da Camara Mello Cabral, filho de Antonio Jacinto da Camara e Mello Cabral, da ilha de S. Miguel.

Accessit—Joaquim Rodrigues Simões de Carvalho, filho de José Joaquim Ribeiro Carvalho, de Fornello, districto de Vizeu.

Dito—Henrique Manoel Ferreira, filho de Bernardino Martins Ferreira, de Villa Pouca d'Aguiar, districto de Villa Real.

Dito—José Barros da Silva Carneiro, filho de Adriano de Barros e Silva,de Felgueiras, districto do Porto.

Distincto em anatomia descriptiva

Antonio Pinto de Campos, filho de João Lourenço Pinto de Figueiredo, de Cabanas, districto de Vizeu.

2.° ANNO

Accessit por ordem da matricula

João Jacinto da Silva Correia, filho de João Maria da Silva Correia, de Benavente, districto de Santarem.

David da Silva e Cunha, filho de Antonio da Silva e Cunha, de Farinha Podre, districto de Coimbra.

3.° ANNO

Accessit—Antonio Mendes Lages, filho de outro, de Loriga, districto da Guarda.

4.° ANNO

Partido—Manoel da Costa Allemão, filho de Francisco da Costa Allemão, de Coimbra.

Dito — José Carlos Godinho de Faria e Silva, filho de Paulo Godinho da Silva, de Ceras, districto de Santarem.

Dito—Raymundo da Silva Motta, filho de José Pereira da Silva, d'Abrantes.

Premio—José Francisco Mendes Marques, filho de Estevão José Marques, d'Aldeia do Matto, districto d'Evora.

Accessit — Antonio Mendes Calado, filho de Christiano Mendes, de Alter do Chão, districto de Portalegre.

Dito — Francisco Edmundo Fernandes de Meira, filho do Dr. Francisco Fernandes Costa, de Coimbra.

1866

1.° ANNO

Premio—Francisco José Fernandes Vaz, filho d'outro, de Trancoso.

Accessit — José Pereira Lemos, filho de Francisco Pereira, de Beduido d'Alquerubim, districto d'Aveiro.

Dito — Antonio Freire Garcia Lobo, filho de Francisco Freire Lobo do Amaral, de Gramaços, districto de Coimbra.

Dito—Eugenio Coelho de Campos Azevedo Menezes, filho de Antonio Martins de Oliveira Menezes, de Vizeu.

Dito—José Lopes Marçal, filho de José Lourenço, de Sant'Anna, districto de Castello Branco.

Distincto em histologia

Manoel Justino de Azevedo, filho de Francisco José Fernandes de Azevedo, de Braga.

Distinctos em anatomia e histologia

Bernardo Marques Coelho, filho de José Marques Coelho, de Burgães,districto do Porto.

José Maria Rodrigues da Costa, filho de Manoel Rodrigues Simões, de Sarrazola, districto d'Aveiro.

2.° ANNO

Partido—Filomeno da Camara Mello Cabral.

Premio —Eduardo Correia de Oliveira, filho de Francisco Correia de Oliveira, de Vizeu.

1.° *Accessit*— Henrique Manoel Ferreira, filho de Bernardino Martins Ferreira, de Villa Pouca de Aguiar.

2.° *Accessit*— Joaquim Rodrigues Simões de Carvalho.

3.° *Accessit* — José Barros da Silva Carneiro.

Distincto — Alfredo Soares Franco, filho de Francisco Soares Franco, de Lisboa.

3.° ANNO

Partido—João Jacintho da Silva Correa.

Premio—David da Silva e Cunha.

Distincto em pathologia cirurgica

Pedro Antonio Fragoso Vianna, filho de Joaquim Manoel Pereira Vianna, de Lisboa.

4.° ANNO

Partido—Antonio Mendes Lages.

Premio— Antonio de Oliveira Monteiro, filho de Sebastião de Oliveira Monteiro, d'Alcafozes, districto de Castello Branco.

Accessit—Leonel Ferreira da Portella, filho de José Ferreira da Portella, de Aguim, districto de Aveiro.

Dito—José Antonio de Almeida, filho de Francisco Antonio d'Almeida, de Vizeu.

Dito—João Maria de Sousa, filho de João Manoel de Sousa, de Thomar.

5.° ANNO

Premio—Raymundo da Silva Motta.

Dito — José Carlos Godinho de Faria e Silva.

Accessit — José Francisco Mendes Marques.

Dito—Antonio Mendes Calado.

Dito—Francisco Edmundo Fernandes de Meira.

INFORMAÇÕES DISTINCTAS

Manoel da Costa Allemão—M B por 2 e B por 7.

José Carlos Godinho de Faria e Silva—M B por 1 e B por 8.

Raymundo da Silva Motta—M B por 1 e B por 8.

Joaquim Dias Ferreira, filho de Antonio Dias Ferreira, de Nellas, districto de Vizeu—B por todos.

Francisco Edmundo Fernandes de Meira—B por todos.

Francisco Augusto da Graça Correa Fino, filho de Matheus de Sousa Fino— B por todos.

José Francisco Mendes Marques—B por todos.

Antonio Mendes Calado—B por todos.

FACULDADE DE MATHEMATICA

1.° ANNO.

Premios

João Francisco Ramos, filho de Joaquim José Ramos, de Estremoz.

Junio Gualberto Bettencourt Rodrigues, filho de José Julio Rodrigues, de Lisboa.

Distincto—José Pimentel Rolino, filho de outro, de Formozelha, districto de Coimbra.

2.° ANNO

Partido— Alfredo Felgueiras da Rocha Peixoto, filho de Francisco Manoel da Rocha Peixoto, de Ponte do Lima.

Premios

Augusto Cesar Supico, filho de José Joaquim Supico, da Louzã, districto de Coimbra.

Francisco Adolpho Manso Preto, filho do dr. José Joaquim Manso Preto, de Coimbra.

Distinctos

Arthur Eduardo Manso Preto, filho do dr. José Joaquim Manso Preto, de Coimbra.

Manoel Marques de Lima e Figueiredo, filho de Francisco Marques de Figueiredo, de Coimbra.

Francisco do Valle Coelho Cabral, filho de Constantino Antonio Valle Pereira Cabral, do Porto.

3.° ANNO

Partido—Filippe Augusto de Andrade Valladares, filho do barão da Ribeira de Pena, da Ribeira de Pena, districto de Villa Real.

Premios

Bernardo Gonçalves Mamede, filho d'outro, do Porto.

José Eduardo Raposo de Magalhães, filho de João Emygdio de Magalhães, de Alcobaça.

Accessit—Eugenio Rodrigues Severim de Azevedo, filho de Adriano Antonio Rodrigues de Azevedo, de Ponta Delgada.

Dito—Antonio de Oliveira Brandão, filho de Manoel de Almeida Brandão, do Porto.

4.° ANNO

Premio—Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett, filho de Alexandre José da Silva Almeida Garrett, do Porto.

Accessit—Alipio Coelho do Amaral, filho de Bernardo do Amaral, da ilha de S. Miguel.

5.° ANNO

Premio—João José Dantas Souto Rodrigues, filho de Luiz Carlos de Souto Rodrigues, de Torres Novas.

Accessit—João Ignacio do Patrocinio da Costa e Silva Ferreira, filho de José Joaquim da Costa, de Braga.

INFORMAÇÕES DISTINCTAS

João José Dantas Souto Rodrigues—M B por 3, e B por 3.

João Ignacio do Patrocinio da Costa e Silva Ferreira—M B por 1, B por 4, e S por 1.

Classificação dos alumnos do 3.° anno

1.ª *classe*

Filippe Augusto de Andrade Valladares.

Bernardo Gonçalves Mamede.

José Eduardo Raposo de Magalhães.

Eugenio Rodrigues Severim de Azevedo.

Antonio de Oliveira Brandão.

2.ª *classe*

Constantino do Valle Coelho Cabral, filho de Constantino Antonio Valle Pereira Cabral, do Porto.

Francisco Perfeito de Magalhães, filho de José de Magalhães de Menezes, do Porto.

Rodrigo Mendes Northon, filho de José Mendes Ribeiro, de Vianna do Castello.

CONSULTA

DA

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE LEIRIA

Anno de 1866.

RELATORIO

Senhor!—A junta geral deste districto,em desempenho da obrigação que lhe impõe o codigo administrativo,vae ter a honra de elevar á presença de Vossa Magestade *a consulta dos melhoramentos e reformas que precisam de providencia*, o relatorio das deliberações que tomou na sua sessão ordinaria d'este anno, e uma consulta sobre as necessidades do districto que representa,algumas das quaes são communs a todo o paiz.

Reunida a junta no dia 20 do mez d'Abril ultimo, e constituida definitivamente,procedeu logo nos termos do artigo 204 do codigo administrativo á eleição e proposta dos doze cidadãos, d'entre os quaes tem de ser nomeado o conselho de districto.

Nomeadas de entre seus membros commissões que foram encarregadas do exame de diversos negocios a cargo da junta,occupou-se ella, no periodo da sessão, em obter de cada um dos procuradores a indicação das necessidades, tanto dos concelhos que representam como do districto em geral, para sobre ellas consultar, como consta das respectivas actas.

Apresentados os pareceres das commissões respectivas e precedendo a necessaria discussão,a junta geral tomou as seguintes deliberações:

CONTABILIDADE.

Discutiu e approvou o orçamento districtal,supprimindo a verba de 173$490 rs.,proposta para pagamento dos salarios das amas dos expostos,doentes e aleijados, que não possam ser assoldadados pelo juiso orphanologico. A junta porem, tendo em attenção aquella classe infeliz,auctorisou o governador civil para applicar as sobras dos rendimentos das irmandades e confrarias de que legalmente se podesse dispor, para a sustentação dos expostos invalidos maiores de 7 annos, até que se realise o estabelecimento do asylo districtal, sendo porem aquellas sobras exclusivamente despendidas com os expostos dos concelhos, aonde pertencerem as irmandades e confrarias. Reduziu igualmente outras verbas propostas no mesmo orçamento para menor gravame dos cofres municipaes, distribuindo em fim pelos concelhos a somma de 15:159$064 reis,necessaria para equilibrar a receita com a despeza.

Deliberou que a discussão e approvação do orçamento das obras e conservação dos campos de Leiria para o anno economico corrente se adiasse para a proxima sessão extraordinaria da junta,em consequencia de não vir acompanhado de todos os documentos necessarios para se poder apreciar se tinha sido organisado na conformidade dos orçamentos supplementares dos respectivos commissarios, como dispõe os artigos 21.° e 22.° do regulamento de 21 de Março de 1840,e que se pedisse ao governador civil para que solicitasse do governo de Vossa Magestade a competente auctorisação para a junta na proxima sessão extraordinaria o examinar, discutir e approvar.

MERCADO

Confirmou a junta a deliberação da camara municipal de Pedrogão Grande sobre o estabelecimento de um mercado semanal no lugar da Castanheira,por intender que será de grande utilidade publica e de muita vantagem para a agricultura e commercio.

VIAÇÃO MUNICIPAL

A lei de 6 de Junho de 1864 em seu artigo 3.° commette ás juntas geraes de districto nomear quatro dos vogaes que devem compor a commissão de viação municipal,creada para auxiliar o executivo n'este ramo de administração. Esta junta satisfez o preceito como consta de suas actas.

CONSULTA

OBRAS PUBLICAS

Hoje que a boa viação publica é uma das ideias dominantes da epocha, porque os povos e os governos têem reconhecido que della está intimamente dependente o progresso de todos os ramos da humana actividade; hoje que as contribuições têem augmentado, sendo sem duvida um dos motivos desta necessidade o desejo que têem desenvolvido os governos de Vossa Magestade de que as obras publicas recebam o incremento reclamado pelas necessidades dos povos; hoje finalmente que já existe neste paiz uma repartição technica para obras publicas, não admira que todos e cada um dos concelhos d'este districto, assim como concorrem para o augmento da receita do cofre do estado,desejem igualmente ter uma parte nesses melhoramentos por que vae passando este paiz. As reclamações, pois, que neste sentido fazem os concelhos deste districto são justas;o satisfazer ás mesmas é um acto de reconhecida justiça, será o cumprimento de um rigoroso dever.

Este districto, senhor, não tendo no começo dos trabalhos de estradas sido esquecido, bastante tempo ha, póde dizer-se,que nenhum augmento vê nas suas estradas e que quasi não participa dos beneficios que a outros districtos se têem distribuido n'este importantissimo objecto; confiando porem a junta que Vossa Magestade de certo quererá que todos os seus subditos tenham, como é justo, igual parte nos melhoramentos publicos, respeitosamente pede se digne attender ás seguintes propostas:

E' de instante necessidade a prompta construcção d'uma estrada de segunda ordem, de Santarem a Peniche, passando em Rio Maior, Caldas e Obidos, a qual se acha approvada pelo conselho das obras publicas em sua consulta de 14 de Novembro de 1864.

Duas estradas de não somenos consideração são as que devem ligar a villa de Peniche com as Caldas da Rainha por Obidos, e com Torres Vedras pela Lourinhã. Com ellas ficarão ligados os concelhos de Peniche, Obidos, Torres Vedras, Lourinhã, Cadaval, e Caldas da Rainha.

Mas não são as unicas a que é urgente attender. São tambem de absoluta necessidade a contrucção d'uma estrada que ligue Pedrogão Grande,Figueiró dos Vinhos e Ancião com a estação da via ferrea de Pombal; e uma outra de Pedrogão Grande á estação do caminho de ferro de Caxarias.

Esta estrada passando por Figueiró dos Vinhos, e atravessando o concelho de Alvaiazere, ligaria estes tres importantes concelhos com a via ferrea,e dar-lhes-hia uma facil communicação entre si, que hoje não possuem, e que nunca poderão conseguir á custa dos municipios, pelos poucos meios de que dispõem, e pelas despezas que demandam as estradas naquelles sitios.

A junta julga igualmente de muita urgencia que tenham o devido andamento os trabalhos da construcção da estrada da Figueira a Leiria.

(Continua)

NOTICIARIO

Os assassinos da Beira. — Praticou-se ha tempo em Varzea de Candosa o horroroso crime do assassinato e roubo do padre Portugal. Tem decorrido já alguns mezes depois que a Beira espantada presenciou mais esta atrocidade, e até hoje a maior parte dos assassinos que praticaram este flagicio, passeiam soltos e impunes, provando assim a todo o paiz que os poderes publicos são impotentes para castigar os criminosos.

O nosso collega do *Jornal de Vizeu* já amargamente se queixou d'este facto, que muito depõe ou contra o zelo das auctoridades, ou contra a má organisação da policia.

Na verdade, só haverá actividade, só se vencerão todas as difficuldades quando se trata d'alguma campanha eleitoral; e pelo contrario só se verão as auctoridades dormir o somno dos justos, quando se trata de punir scelerados, que envergonham a sociedade?!

Teremos de novamente presencear, como em outras epochas, que os Brandões e outros assassinos seus companheiros, pratiquem crimes os mais inauditos, ficando em seguida a escarnecer das leis e das auctoridades?

Tem havido verdadeira actividade para capturar e punir os criminosos? Tem-se sinceramente combinado todas as auctoridades para este fim, ou preferem manter rivalidades ridiculas e culpaveis, em prejuiso da segurança publica?

Pois quê!—pratica-se ha poucas semanas um grande roubo no concelho de Alvaiazere, e já se acham presos todos os ladrões, devido ao zelo do administrador daquelle concelho, de accordo com os administradores dos concelhos limitrophes; e só na Beira são impotentes as auctoridades?!

Chamamos para este estado de cousas toda a attenção do sr. ministro do reino. E' mister que por uma vez acabe a impunidade para os criminosos.

Formaturas. — Hontem concluiram as suas formaturas os estudantes do 5.° anno da Faculdade de Medicina, ficando todos approvados.

Partida.—No sabbado, o principe Alexis Alexandrovithe, terceiro filho do imperador Alexandre da Russia, depois de ver os principaes edificios desta cidade, voltou para Lisboa. Este principe nasceu em 14 de Janeiro de 1850 e é chefe do regimento de infanteria de Ekatherinebourg.

Mealhada e Bussaco. — No domingo foi um grande numero de pessoas desta cidade á festa de Sant'Anna na Mealhada, e a ver a corrida de touros, que teve lugar de tarde. Na Mealhada havia uma affluencia extraordinaria de povo, procedente não só de Coimbra, mas de toda a Bairrada.

A matta do Bussaco tambem foi no mesmo dia muito visitada.

Chegada.—O nosso patricio o sr.commendador Antonio José Duarte Nazareth, que tinha ido á Figueira fazer uma inspecção á alfandega, chegou ultimamente a esta cidade.

No domingo foi o sr. Nazareth ver o Asylo de Mendicidade. Era alli esperado pela direcção do estabelecimento, que muito folgou de ver naquella casa um dos seus principaes bemfeitores.

O sr. Nazareth mostrou-se muito interessado na prosperidade do Asylo.

Hontem a direcção foi á residencia deste cavalheiro agradecer-lhe a sua honrosa visita.

Misericordia da Louzã.—Consta-nos que o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, tendo de regressar ao Brazil por estes dois mezes, agradecera á mesa da Misericordia da Louzã, o tel-o eleito seu provedor (por unanimidade de votos), mas resignando o honroso cargo.

Procedeu-se a nova eleição e foi reeleito provedor o sr. Adelino Correia da Costa.

Instituto promotor de instrucção popular da Louzã. — No dia 27 teve lugar uma reunião de varios cidadãos, a convite da camara municipal da Louzã, para se tratar de crear esta civilisadora instituição, cuja iniciativa tomou o sr.Monte-Negro.

Nomeou-se uma commissão composta de cinco membros, presidida pelo digno presidente da camara, para a organisação dos estatutos.

E' de crer que a seguinte reunião seja mais concorrida do que a primeira, dando assim os louzanenses mais uma prova de dedicação pela terra que os viu nascer, e pela causa popular, cujos interesses se acham tão ligados com aquella instituição.

Partida.—Partiu hoje para Vizeu o sr. Julio Augusto da Silva Rosado, que se achava ainda nesta cidade em companhia de seus irmãos que estavam fazendo os preparatorios.São tres filhos de Vizeu que fazem honra á terra onde nasceram, não só pelas suas bellas qualidades, mas pela maneira como se distinguem nos seus estudos. O sr. Julio Rosado alcançou o 2.° accessit no 3.° anno de Direito, e seus irmãos Joaquim e Abilio,fizeram os exames de Historia, Geometria, Introducção e Desenho. Em todos mostraram um assiduo estudo e muita intelligencia.

Damos por isso os parabens a seu bondoso pae o sr. dr. Joaquim Homem de Moraes Rosado.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Jeronyma Maria da Conceição, natural de Mogofores, de 50 annos, fallecida no dia 24 de Julho.

Joaquim da Cunha, filho de Bernabé da Cunha e Thereza de Jesus, natural de Coimbra, de 18 mezes, fallecido no dia 26.

Na valla geral enterraram-se do hospital 1, e da roda 2.

Total dos cadaveres enterrados em o cemiterio da Conchada—1366.

Expropriação.—Para a construcção do lanço da estrada de Coimbra á Figueira da Foz,comprehendido entre a ponte de Eiras e Geria, foi mandada expropriar uma porção de terreno, sita na freguezia de Trouxemil, concelho de Coimbra, e pertencente ao sr. Amaro de Carvalho, de Monte Mór o Velho.

Obras publicas.—Diz um correspondente de Lisboa, que o sr. José de Moraes que se acha na capital, conseguiu que fossem dadas as necessarias ordens para a abertura da valla de Monte Mór o Velho a Tentugal;que fosse approvada a consulta do conselho de obras publicas sobre a estrada da Beira,desde o Calhabé até ao lugar Cerieiro; que começassem os trabalhos da valla da Insua até á estação da Granja; e que se decretassem varias expropriações em Trouxemil para a feitura da estrada de Coimbra á Figueira, entre Eiras e a Geria.

Concurso.— Foi mandado abrir concurso pelo espaço de 60 dias a contar de 3 de Agosto proximo, para o provimento da cadeira do sexo feminino de Penella, deste districto.

Annullação e apresentação.—Foi annullado para todos os effeitos o decreto de 8 de Maio de 1851, pelo qual fora feita mercê ao sr. Dr. Damasio Jacintho Fragoso da sua apresentação em um canonicato da Sé archiepiscopal e metropolitana de Evora, dos que são onerados com o encargo de ensino no respectivo seminario diocesano; por não ter solicitado dentro do prazo legal a expedição da competente carta regia da mercê; havendo sido posteriormente collocado no mesmo canonicato o presbytero João Rodrigues de Mattos.

Louvores.—Dando conta o governador civil de Leiria, em officio de 20 do corrente, da prisão de mais quinze dos malfeitores que no dia 17 de Junho ultimo assaltaram e roubaram a casa de Antonio Jorge Antunes Bachá, do lugar dos Matos, concelho de Alvaiazere; e participando ao mesmo tempo que ao administrador d'este ultimo concelho, auxiliado pelos de Figueiró dos Vinhos,Certã, Villa Nova de Ourem e Ferreira do Zezere,se deve tão conveniente resultado; foi mandado em portaria do ministerio do reino de 26 do corrente ao dito governador civil, que em nome de S. M. louve os administradores de Alvaiazere e de Figueiró dos Vinhos, pelo importante serviço que prestaram aos povos seus administrados, não menos que pelo zelo e interesse com que desempenharam tão ardua diligencia.

Em portarias da mesma data, expedidas aos governadores civis de Santarem e Castello Branco, se mandaram expedir iguaes louvores aos administradores dos mais concelhos acima mencionados, pertencentes a estes districtos.

Mais louvores.—Em portaria do ministerio do reino de 26 do corrente foi louvado o governador civil de Bragança, pela diligencia que tem empregado para a execução da lei de 6 de Junho de 1864 sobre estradas municipaes.

Estrada da Figueira a Leiria.—Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Não se póde desistir de patentear em todo tempo a irregularidade com que foi estudado o ante-projecto do lanço de estrada entre o porto de Lavos e o Outeiro, o que deu em resultado a detestavel alteração marcada na portaria do ministerio das obras publicas com data de 10 de Janeiro de 1865.

Segue-se a 6.ª representação:

Senhor!

A moralidade, a rasão illustrada, a conveniencia publica, e a alta justiça imperiosamente ordenam se attenda a tão justos clamores, que a Vossa Magestade repetidas vezes se tem feito, por o ministerio competente, contra o tortuoso e indevido contorneamento, mandado fazer, por portaria do ministerio das obras publicas de 10 de Janeiro de 1865, na estrada de Leiria á Figueira, e no lanço entre as povoações do casal da Fonte, e da Boa Vista.

Se o governo de Vossa Magestade ordenou a confecção de parte d'esta estrada por portaria do 1.° de Fevereiro de 1864, e do mesmo ministerio,attendendo assim ás representações, que a Vossa Magestade se haviam feito por as juntas de parochia de Lavos, e do Paião, que ambas formáram o extincto concelho de Lavos, é certo que estas mesmas juntas de parochia, a camara do concelho da Figueira da Foz,e os povos destas immediações já representaram contra aquelle contorneamento, pretendendo que este lanço de estrada siga exclusivamente por o velho leito desde a entrada d'aquella povoação do casal da Fonte á da Boa Vista, e por consequencia, desde aquelle ponto toda a linha do ante-projecto.

E se por o estudo deste ante-projecto se encontram entre aquellas duas povoações desmesurados aterros, o que certamente daria lugar áquella terrivel alteração, ou contorneamento, tambem é certo que estes aterros podem ficar diminutissimos,sem que a respectiva inclinação exceda de 5 até 5 e meio por cento, conservando-se nos extremos das duas bifurcações, que são o começo e fim da dita alteração, o mesmo nivelamento, quer a estrada siga por um, quer por outro lado.

E o respectivo empreiteiro nenhuma duvida tem em seguir a velha, e exclusivamente preferivel directriz, e por o mesmo preço da arrematação já feita, logo que a este respeito seja ouvido.

Senhor! Nunca a Vossa Magestade subiu petição tão justa como esta, e até porque o preço das expropriações,por aquelle contorneamento, é subidamente maior do que o correlativo á velha directriz,cuja differença muito excede a 1:000$000 rs.

Um negocio assim de tanto momento não póde ser desattendido por o sabio governo de Vossa Magestade, e porisso parece incrivel como todas aquellas reclamações tenham até hoje passado desapercebidas!

A junta de parochia da freguezia de Lavos ainda por esta vez chega submissa a Vossa Magestade a implorar prompto remedio, porque ainda é tempo, a tão grande mal, e então a graça se assim convier, de se fazer ouvir previamente o respectivo director das obras publicas que bem attestará tanta verdade.

Deus guarde a Vossa Magestade por dilatados annos como os bons portuguezes havemos mister.

Lavos, em sessão extraordinaria da junta de parochia 29 de Junho de 1866.

O Presidente—Antonio Boaventura Cardoso.

O Vogal—Antonio Vieira d'Almeida.

Dito—Bartholomeu Ferreira.

Dito—Fernando Gonçalves da Cruz.

Dito—José Maria d'Oliveira.

O Regedor—Joaquim Pinto Curado.

Noticias da guerra.—Diz o *Diario Popular* que effectivamente a batalha naval de Lissa foi perdida pelos italianos. Não se confirma a noticia de terem ido a pique tres navios austriacos. Julga-se que o deputado Boggio morreu no combate. E' certo que a esquadra italiana se retirou para Ancona, e que as suas perdas foram uma fragata e uma canhoneira couraçadas.

No dia 17 estava completamente bloqueada a cidade de Veneza pelas forças italianas. No dia 16 uma patrulha de cavallaria ligeira atacou uma patrulha croata na estação do caminho de ferro em Mestre. Obrigou-a a retirar-se para Malghera, perseguiu-a até debaixo das baterias do forte, e depois tomou posse de Mestre, ficando assim cortado o unico caminho por onde a guarnição de Veneza podia retirar-se. Ia começar o assedio da cidade.

No mesmo dia as tropas austriacas occupavam a linha de Trento a Feltro, ao longo da estrada de Levico, Borgo, Primolano e Fonzajo e da margem esquerda do Piave. Os ita-

lianos de Cialdini marchavam rapidamente para a frente.

No lago de Garda duas canhoneiras austriacas tomaram em Gargnago um vapor italiano.

Nos ultimos 8 dias houve no Tyrol italiano uma serie de combates de que só agora temos noticias exactas.

No principio de Julho estavam os austriacos no territorio italiano. Na Valtelina, no Tonale, perto do Rocca d'Anfo occupavam excellentes posições em todas as estradas do Tyrol.

Garibaldi, obrigado a conservar-se com a maior parte das suas forças entre Brescia e Peschiera para cobrir a esquerda do exercito regular depois do revez de Custozza, via-se condemnado á immobilidade.

Assim que as circumstancias lh'o permittiram marchou pessoalmente para Rocca de Anfo com muitos regimentos de voluntarios; mandou Cadolini para o Tonale com um regimento e um batalhão de bersaglieri; a guarda movel do valle de Camonica passou para a Valtelina para reforçar as columnas de guarda nacional reunidas pelo deputado Guiccardi.

Em Rocca d'Anfo, Garibaldi atacou os austriacos nas posições de Monte Suello; no primeiro ataque foi repellido, mas os austriacos receiando outro, retiraram para o territorio tyrolez.

No Tonale, o batalhão de bersaglieri sustentou tão valorosamente o combate de Verza, que os austriacos julgaram prudente retirar-se antes de chegar o regimento de Cadolini. Deixaram o valle do Oglio e fortificaram-se no desfiladeiro do Tonale. Na Valtelina, Guiccardi alcançou uma victoria, tomou Bormio e repelliu os austriacos da posição de Bagni-Vecchie da primeira *cantonniera* do Stelvio.

No dia 9 os voluntarios commandados por Garibaldi derrotaram os austriacos em Londrone e obrigaram-nos a retirar-se para os fortes d'Ampola e de Lardoro.

N'esta occasião tinha duas estradas para dirigir-se a Trento; uma pelo valle do Chiese desde o lago Idro a Tione e depois a Tablino, Vezzano e Trento. N'esta estrada havia serios obstaculos.

A segunda separa-se da primeira na aldeia de Storo, passa pelo forte d'Ampola, entra no valle de Ledro e vae desembocar em Riva. Foi esta a escolhida pelo general.

No dia 14 Garibaldi dirigiu uma ordem do dia aos seus voluntarios, mostrando-lhes os obstaculos a vencer, recommendando-lhes valor e lembrando-lhes que deviam mostrar-se amigos dos tyrolezes e tratal-os bem.

Não sendo possivel tornear o forte d'Ampola, foi necessario atacal-o e para isso levar a artilheria, com incriveis difficuldades por despenhadeiros medonhos.

Em quanto se fazia este trabalho de titães o coronel napolitano Nicotera tomava posição em Condino para cobrir as tropas que atacassem o forte.

No dia 16 foi acommettido pelos austriacos, soffreu grandes perdas mas repelliu o inimigo e assegurou a tomada do forte.

No dia 18 a artilheria garibaldina abriu o fogo contra Ampola, cuja guarnição se rendeu e ficou prisioneira de guerra.

No dia 19, Garibaldi passou as montanhas que separam o valle do Chiese do valle do Ledro, e occupava diversas povoações a 6 kilometros do Riva.

Os austriacos reforçados por tropas enviadas de Trento imaginaram uma manobra que deu causa a um combate importante.

No dia 21 o coronel Montluisant, desceu com 6 mil austriacos da montanha que domina Riva para expulsar os garibaldinos do valle do Ledro. Ao mesmo tempo o general Kalm saiu de Sedowa com forças consideraveis para atacar Nicotera em Condino. O combate foi encarniçado. A principio os austriacos fizeram recuar os voluntarios do valle do Ledro, mas depois foram repellidos para as suas antigas posições ficando os garibaldinos senhores do campo da batalha.

Nicotera repelliu todos os ataques e conservou a sua posição de Condino.

Da Allemanha poucas novidades temos.

O quartel general prussiano estava em Nicolsburgo, entre Znaim e Landesburgo, á entrada da celebre planicie da Marchfeld, que se estende na margem esquerda do Danubio desde Vienna a Presbourg; Nicolsburgo fica a 12 leguas de Vienna.

No valle do Meno estavam os prussianos em marcha para Bade e o Wurtemberg. Os federaes andavam em projectos de reunir 120 a 130 mil homens por detraz do Meno.

Os exercitos federal e bavaro, tinham-se a final reunido.

Campo de instrucção e manobras.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto* que partiram no dia 28, ás 7 horas da manhã, para as Vendas Novas, os srs. generaes Caula e Casimiro, o sr. coronel Breyner, o sr. capitão de engenheiros Pinheiro Borges, mais 2 officiaes e praças de *pret* de sapadores. Parece que estes cavalheiros foram ás Vendas Novas ver se alli se póde estabelecer o campo de instrucção e manobras, já decretado.

Se os corpos que forem para o campo estiverem completos, como é de suppor, a força do campo será assim dividida:—Um batalhão de engenheiros com 18 officiaes, 488 praças de pret, e 3 cavallos; 1.° regimento de artilheria, 34 officiaes, 632 praças de pret, 109 cavallos, e 192 muares.—Uma bateria de montanha (7.ª do 4.° regimento) 5 officiaes, 137 praças de pret, 8 cavallos, 36 muares; um general de brigada, um major de brigada, um ajudante de campo; uma brigada de cavallaria com 3 regimentos, 84 officiaes, 1194 praças de pret, 951 cavallos; um commandante de divisão de infanteria; dous ajudantes de campo do commandante de divisão; 3 commandantes de brigada; 3 majores de brigada; 3 ajudantes de campo de brigada; 3 batalhões de caçadores, 93 officiaes, 2:085 praças de pret, 9 cavallos; 6 regimentos de infanteria, 192 officiaes, 5:034 praças de pret, 24 cavallos.

Alem d'esta força haverá pertencente ao estado maior do quartel general 17 officiaes, e 22 cavallos.

O resumo de todos esses numeros é o seguinte:

Officiaes no quartel general......	17
» no campo.........	441
Praças de pret........	9:570
	10:028
Cavallos pertencentes ao estado maior do quartel general	17
» á força do campo......	1:125
Muares.......	228
	1:370

Já foram ordens para os corpos que estão nas provincias para mandarem contingentes a fim de completarem os corpos que estão em Lisboa.

Parece que os primeiros corpos que vão para o campo de instrucção, são os que estão na capital e no Porto.

Diz-se que os corpos começarão a marchar para o campo no mez de Setembro.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Paris 29 de Julho.—Um despacho affixado na bolsa diz que foram assignados um armisticio de quatro semanas e as bases da paz. Pfordten adheriu ao armisticio pelos estados secundarios. O imperador e Drouyn de L'huis partiram para Vichy. O «Constitutionnel» dá as bases da paz, que mantem a integridade da Austria, sem Veneza. A integridade da Saxonia, e a dos Estados do Sul que terão uma existencia internacional independente, e poderão grupar-se como entenderem. A Austria pagará por indemnisação de guerra 75 milhões.

Toulon, 28 de Julho.—A esquadra couraçada prepara-se para partir em virtude de um despacho. Ignora-se para onde vai.

Paris, 29 de Julho.—Francfort está completamente sitiada em consequencia de ter recusado pagar os 52 milhões. A Italia adheriu a um armisticio de quatro semanas. Trocaram-se ratificações com a Austria em Nicolsburg. Foi designado o dia 2 de Agosto para o armisticio com a Baviera.

ANNUNCIOS

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

1 ESTA COMPANHIA pretende comprar dois mil calços de madeira para plataformas, entregues em dois fornecimentos, sendo a primeira entrega no dia 31 d'Agosto, e a segunda entrega em 28 de Fevereiro de 1867.

Os pagamentos serão feitos nos dias 25 de Setembro de 1866, e 25 de Março de 1867.

O modelo dos calços póde ser examinado todos os dias na Secretaria da Direcção.

As pessoas a quem convier este fornecimento, querer em parte, quer na sua totalidade, enviarão as suas propostas em carta fechada, acompanhadas das respectivas amostras á Secretaria da Direcção até ao dia 6 de Agosto.

Lisboa 28 de Julho de 1866.

O Director,
E. Goudchaux.

2 ARRENDA-SE um predio na villa do Rabaçal, denominado a—Quinta da Legoinha—tem casas de habitação, celleiros e outras officinas, e muitas terras de semeadura. Quem a quizer dirija-se por escripto ou pessoalmente a seu dono Carlos Cardoso Bacellar, rua de S. Bento, n.° 289, Lisboa, para tratar do ajuste.

3 NO DIA 21 de Agosto, ás 9 horas da manhã, no tribunal de justiça, se hade proceder á venda de uma morada de casas na rua do Loureiro desta cidade, por deliberação do conselho de familia e para pagamento de dividas, no inventario de José Antonio Ferraz, de Cellas, de que é escrivão Castilho.

4 NO DIA 21 de Agosto do corrente anno, se hão de pôr á venda em praça publica á porta do tribunal de justiça desta cidade, umas casas queimadas e seu quintal, na rua da Pedreira, que foram do dr. José Gomes Ribeiro, e que se acham penhoradas na execução que o dr. Francisco d'Arantes move a D. Maria José Martins Ribeiro, viuva, e seu filho Cesar Augusto Gomes Ribeiro, a cuja venda se ha de proceder pelas 10 horas da manhã, pelo cartorio do escrivão Pimentel.

EDITAL

O dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

Faço saber que hão de ter lugar no dia 3 do proximo mez de Agosto, no lyceu nacional d'esta cidade, os exames dos oppositores ás cadeiras de ensino primario de Souzellas, deste concelho; e de Meruge, ultimamente creada no de Oliveira do Hospital.

E outrosim faço publico que no dia 4 ha de proceder-se aos exames dos oppositores ás cadeiras da mesma disciplina, que acabam de ser creadas em Santa Maria d'Arrifana e em S. José das Levegadas, concelho de Poiares.

Os que faltarem nos sobreditos dias, sem motivo justificado, ficarão excluidos dos respectivos concursos.

Coimbra 31 de Julho de 1866.

Francisco Antonio Diniz.

6 NA RUA DA ESPERANÇA, n.° 25, se vende um piano de 6 oitavas inglez.

COMPANHIA REAL DOS Caminhos de Ferro Portuguezes

DINHEIRO E VALORES — TRANSPORTES POR GRANDE VELOCIDADE

Tarifa especial n.° 5.

Desde o dia 10 do corrente, os preços a perceber pelos transportes de ouro ou prata em barra, cunhados ou em obra, plaqué de ouro ou prata, mercurio, platina, joias, pedras preciosas, acções, notas de bancos, letras de cambio, titulos ao portador e outros valores, rendas, objectos de arte, (estatuas, quadros e bronze em obras de arte) serão fixados ad valorem segundo as bases seguintes:

	REIS
Por fracção indivisivel de 50$000 reis, e por kilom........	0,53
Desde 10:000$000 reis, sendo o percurso minimum de 300 kilom., por cada 50$000 reis, e por kilom.....	0,45
Desde 20:000$000 rs., idem, idem...	0,37

Inclusivè os 5 p. c. impostos pelo governo.

Qualquer que seja a distancia percorrida e o valor da remessa, o minimum de percepção é fixado em 110 reis.

Tarifa de percepção de dinheiro e valores entre os principaes pontos da linha, e para as diversas quantias abaixo indicadas, tomadas como typos.

Desde Lisboa ás estações seguintes ou vice-versa

Quantias — Por reis	Santarem 75 kils.	Pombal 170 kils.	Formozelha 202 kils.	Coimbra 218 kils.	Mealhada 237 kils.	Aveiro 273 kils.	V.N. de Gaya 333 kils.	Abrantes 135 kils.	Portalegre 217 kils.	Assumar 227 kils.	Elvas 265 kils.	Badajoz 282 kils.
50$000	110	110	110	120	130	150	180	110	120	130	150	150
200$000	160	370	430	470	510	580	710	290	470	490	570	600
600$000	480	1090	1290	1390	1510	1740	2120	860	1390	1450	1690	1800
1:000$000	800	1810	2150	2320	2520	2900	3530	1440	2310	2410	2810	2990
10:000$000	7950	18020	21420	23110	25130	28940	29970	14310	23010	24070	28090	29900
15:000$000	11930	27030	32120	34670	37700	43410	44960	21470	34510	36100	42140	44840
20:000$000	15900	36040	42830	46220	50260	57880	49290	28620	46010	48130	56180	59790
25:000$000	19880	45050	53530	57770	62820	72350	61610	35780	57510	60160	70230	74730
30:000$000	23850	54060	64240	69330	75390	86820	73930	42930	69010	72190	84270	89680
35:000$000	27830	63070	74950	80880	87930	101290	86250	50090	80510	84220	98320	104630

Desde Villa Nova de Gaya ás estações seguintes ou vice-versa.

Quantias — Por reis	Santarem 258 kils.	T. Novas 231 kils.	Pombal 163 kils.	Formozelha 132 kils.	Coimbra 115 kils.	Mealhada 97 kils.	Aveiro 60 kils.	Abrantes 255 kils.	Portalegre 337 kils.	Assumar 347 kils.	Elvas 385 kils.	Badajoz 402 kils.
50$000	140	130	110	110	110	110	110	140	180	190	210	220
200$000	550	490	350	280	250	210	130	550	720	740	820	860
600$000	1650	1470	1040	840	740	620	390	1630	2150	2210	2450	2560
1:000$000	2740	2450	1730	1400	1220	1030	640	2710	3580	3680	4090	4270
10:000$000	27350	24490	17280	14000	12190	10290	6360	27030	30330	31230	34650	36180
15:000$000	41030	36730	25920	20990	18290	15430	9540	40550	53500	46850	51980	54270
20:000$000	54700	48980	34560	27990	24380	20570	12720	54060	49880	51360	56980	59500
25:000$000	68370	61220	43200	34980	30480	25710	15900	67580	62350	64200	71230	74370
30:000$000	82050	73460	51840	41980	36570	30850	19080	81090	74820	77040	85470	89250
35:000$000	95720	85710	60480	48980	42670	35990	22360	94610	87290	89880	99720	104130

Lisboa, 5 de Julho de 1866.

O Director
E. Goudchaux.

NUMERO 1306 — SABBADO 4 DE AGOSTO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno..........	3$200
Por semestre..........	1$600
Por trimestre..........	800
Correspondencia por linha..........	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno..........	3$720
Por semestre..........	1$860
Por trimestre..........	930
Avulso..........	40

COIMBRA 3 DE AGOSTO

O *Commercio do Porto* tem-se occupado ultimamente da reforma da instrucção superior, e continua a expender as suas ideias, suscitadas pela portaria do sr. ministro do reino aos corpos docentes.

Sentimos que a illustrada folha portuense, que em varias questões de interesse economico e social tem patenteado a sua proficiencia, n'esta do ensino superior tenha mostrado tanta parcialidade e precipitação, a ponto talvez de comprometter a questão pelo lado que a deseja defender.

Permitta-nos o esclarecido jornal que digamos, que quem se julga com tantos direitos como o *Commercio do Porto* quer ter aos estabelecimentos de ensino superior, com relação á sua cidade, não deve mostrar tamanho medo pela causa que defende.

Por isso a Universidade está tranquilla, não teme nem vê em perigo a sua autonomia; confia muito no sr. Martens Ferrão, porque é muito illustrado, e, como um dos ornamentos que é da Universidade, e por isso conhecedor d'este estabelecimento, (que felizmente só é atacado pelas pessoas que o não conhecem), estabelecimento que certamente é a primeira gloria d'este nosso paiz, hade fazer-lhe, e a todos, inteira justiça.

Os dados estatisticos que o *Commercio* apresenta são muito incompletos, e bem vira a illustrada folha, se não fora o seu estado de paixão que agora a tem transviado do caminho recto que sempre trilhou, que aquella estatistica não serve para a questão, porque esta não é de população nem de contribuições, que se o fosse decidida estava ella de ha muito.

Que não deve a Universidade estar em Coimbra, porque as cidades de Lisboa e Porto pagam mais contribuições, dá a entender o *Commercio do Porto.*

Má theoria é esta, e pessimas seriam as consequencias se taes ideas se adoptassem como regra geral.

Mas felizmente que nem todos pensam deste modo.

Nós entendemos que um paiz pequeno como o nosso, todo elle é uma população, uma cidade, permitta o *Commercio* que assim o digamos; por isso se attendermos ás conveniencias publicas devemos preferir um ponto central para ahi se estabelecerem as escholas de que se tracta; reunindo esse ponto outras condições indispensaveis, as quaes em Coimbra se encontram, e muito vantajosamente.

Desnecessario é indicarem-se aqui essas vantagens, que facilmente as conhece quem desapaixonadamente entrar nesta questão, e se der ao trabalho de compulsar a historia da Universidade, que nos mostra como a experiencia de seculos tem confirmado a opinião de muitos varões illustres, e verdadeiramente patriotas, que a mesma historia indica, e que têem sempre sacrificado o esplendor da terra onde viveram, ou onde nasceram, ao esplendor, engrandecimento e bom nome do seu paiz.

Parabens, leitores! Fallou o sr. presidente da camara municipal.

Novidade foi esta de tão grande alcance para o publico de Coimbra, que já na quinta feira se não encontrava nem um só numero do jornal, que teve a fortuna de receber as mimosas producções de s. ex.ª A gratidão dos nossos patricios correspondeu ao que era de esperar, quando se tratava do mais reconhecido d'entre todos.

Mas o povo lamenta, que um tão digno filho desta terra necessitasse passavantes, arautos e reis d'armas para explicarem as genealogias e os brazões camararios, e recitarem a sua opulenta prosa e elevados conceitos. E sómente lhe occorre, que fora *mal cabida* modestia, a causa de não ser o nobre presidente, que tão bem recita, quem na camara pronunciara o discurso e promovera uma resolução, para responder ao *Conimbricense!*

Ainda o mesmo povo, que tem ás vezes a sua malicia diz por ahi, que menos bem aproveitado fora pela camara o exemplo d'outra corporação, que deu agora em converter o livro das suas actas em copiador de pamphletos politicos; sendo muito para contristar que o municipio da terceira cidade do reino, em vez de cumprir as leis e curar dos interesses municipaes, se entretenha a fazer polemica com as folhas periodicas da terra, lançando-lhes insultos no livro das actas, e pedindo a publicação pela imprensa. O povo accrescenta que é cobardia offender n'um lugar quem não póde ahi defender-se, e que aonde encontra o provocador, debalde o chama á discussão, que elle sempre cuidadosamente evita.

Ponhamos já em presença dos leitores a chamada resolução da camara de Coimbra.

CAMARA MUNICIPAL DD COIMBRA.

Extracto de parte da acta da sessão de 27 de Julho corrente, por proposta dos srs. vice-presidente e vereador fiscal e com a approvação unanime de todos os vereadores mandou-se lançar na acta e publicar pela imprensa a seguinte deliberação.

A camara tendo conhecimento dos insultos, que o *Conimbricense* no n.° 1:303 de 24 de Julho corrente dirige ao seu presidente, entende do seu dever como corpo moral, e da honra de cada vereador como individuos, declarar:

1.° Que até hoje todos os actos e documentos da presidencia tem sido unanimemente approvados por toda a vereação;

2.° Que a camara toma, perante o publico e perante os tribunaes competentes, toda a responsabilidade d'aquelles actos;

3.° Que cada vereador tem a independencia necessaria para censurar ou combater as ideias e os actos da presidencia, ou de qualquer outro de seus collegas, quando for necessario;

4.° Que recebemos como dirigidos a todos nós, em geral e a cada um em particular as censuras ou insultos de qualquer jornal ao presidente da camara, por actos praticados até hoje na administração do municipio;

5.° Cada um de nós declina os louvores individuaes, que por ventura algum jornal haja de lhe dirigir, pois que na harmonia em que temos vivido qualquer acto official representa o pensamento de todos, e o elogio ou censura cabe igualmente a todos os vereadores;

6.° Que esta vereação não carece, que este ou aquelle partido aceite a responsabilidade dos seus actos; por quanto entende que a administração do municipio não pertence a partido algum. Se alguem pensa o contrario faz grande injustiça e a maior offensa a toda a vereação actual;

7.° Que esta procurára informações officiaes e testemunhas para reivindicar terrenos que se dizem usurpados ao municipio, e não obteve nenhuma das cousas;

8.° Que será prompta em acudir com as providencias adequadas, logo que tenha conhecimento de qualquer usurpação nos bens ou regalias do municipio (de que tem dado exuberantes provas), mas que em quanto não tiver documentos escriptos ou testemunhas para tentar qualquer processo judicial não malbaratará o dinheiro do povo em questões de capricho.»

Comprehendemos a generosidade, que póde levar os collegas do sr. presidente da camara a pretender salval-o das graves accusações, que lhe faz a opinião publica de Coimbra; e se fora verdade, que este jornal tivesse dirigido insultos ao sr. dr. Manoel Jardim, censurando a fórma da declaração e o lugar onde era mandada inserir, desculpavamos o sentimento elevado que a dictára. Mas é falso, falsissimo, que em o n.° 1303 do *Conimbricense*, de 24 de Julho passado, se dirigisse ao nobre chefe da municipalidade o menor insulto. Accusações, sim; injurias não. *O dever da camara como corpo moral, e da honra de cada vereador como individuo*, é defender-se das imputações, que se dirigiram ao sr. presidente da vereação, e se dirigem agora a esta, visto que toma a responsabilidade dos actos do seu chefe.

Assim accusamos a vereação municipal de Coimbra de consentir, ou de não impedir, que do seu archivo fossem subtrahidos objectos municipaes, que *são propriedade inalienavel* do concelho, segundo a verdadeira frase do sr. presidente, que julgamos tambem fora adoptada pela vereação.

Mas é notavel a tal chamada *deliberação* da camara, pelo grande numero de falsidades que encerra. Já uma vez ahi vimos aquelles vereadores, distribuindo-se reciprocos votos de louvor, como os leigos se davam *reverendissima* uns aos outros; e rimo-nos apenas da simplicidade comica d'aquelles bons homens. Agora renovam-se as scenas, mas aggravadas com uma falta de amor á verdade, que espanta a cidade inteira.

1.° Não á verdade que todos os actos da presidencia da camara tenham sido *até hoje* (27 de Julho) unanimemente approvados por toda a vereação. Tanto o sr. vice-presidente, que apresentou a proposta, como o sr. fiscal que a assignou por mera deferencia de camaradagem, já ahi andaram a ferro e a fogo com o sr. presidente da camara, insultando-se reciprocamente, e dizendo uns dos outros coisas graves; a ponto que foi preciso alguem ir fazer as pazes *á santa igreja*, e pedir harmonia para caminharem os negocios do municipio.

2.° E' possivel que toda a vereação tome agora a responsabilidade d'esses actos, e nessa conformidade escrevemos hoje, accusando toda a camara; mas é falso que *toda a vereação approvasse* todos esses actos.

3.° Acreditamos que haja a independencia de combater os actos da presidencia; e pela ter já havido algumas vezes, se deixaram de commetter alguns escandalos. Mas é por isso que se não tem dado essa unanimidade, que é falsissima.

4.° Se recebem como dirigidas a todos e a cada um as accusações feitas ao presidente da camara cumprem o seu dever, quando o acto seja de todos; e nesta questão talvez haja algum *remorso de consciencia* n'algum vereador, que foi *cumplice* no crime de alienar objectos pertencentes ao municipio de Coimbra. A accusação não deixa de existir, por comprehender maior numero de individuos.

5.° A declinação dos louvores, se tivesse havido a tal *falsa* harmonia, era consequencia da responsabilidade; mas representava muito pouca delicadeza da parte de quem ao publico vem orgulhosa e estultamente declinar o que lhe distribuem com justiça.

6.° Se a vereação não carece, agora que está eleita, de que este ou aquelle partido aceite a responsabilidade dos seus actos, comprehende-se, quando depois de terem alguns d'esses vereadores solicitado o apoio d'um partido que os elegeu, o trocaram por novas allianças, que deveram ser incompativeis com a firmeza do caracter, e com a lealdade politica. Judas tambem não careceu mais dos serviços de Christo, ou pelo menos julgava não carecer, quando lhe deu o osculo para denunciar o divino mestre.

7.° Acham-se escriptos nas paginas dos jornaes, e toda a cidade póde augmentar esse numero, os nomes das testemunhas para depôr nas usurpações de terreno publico; e pelo que respeita á da quinta das Lagrimas, nenhum presidente até hoje a consentiu, como se póde vêr dos documentos existentes na camara, especialmente do tempo do sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco. Possue portanto a vereação testemunhas e documentos para restituir ao publico a servidão para aquelle monumento conimbricense; e por tanto mais uma falsidade escreveu a camara nas suas actas.

8.° Essa promptidão viu-a o publico apenas em relação ao sr. Dr. Francisco Fernandes da Costa; e por isso é censurado o sr. presidente e agora a camara toda por consentir essas usurpações. Por estas faltas é que o povo diz, que as ligações contrahidas por occasião do novo mercado impedem a vereação de fazer justiça.

Por hoje ficamos por aqui; mas havemos de voltar ao assumpto.

Acaba de ser nomeado Reitor da Universidade o digno par do reino o sr. Visconde de Seabra.

Coimbra e a Universidade receberam com muita satisfação este despacho, porque vêem no illustre prelado os elevados dotes de intelligencia, relevante merito scientifico e litterario, e consummada prudencia, necessarios

para bem dirigir este importante estabelecimento.

Nós felicitamos a Universidade pelo auspicioso e illustrado governo, que promette a nomeação do sr. Visconde de Seabra.

O digno Vice Reitor da Universidade o sr. Conselheiro José Ernesto de Carvalho e Rego, foi louvado em portaria do ministerio do reino, pelos longos serviços prestados á instrucção no importante cargo que tem desempenhado.

Sabemos que s. ex.ª fora agraciado com a commenda da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo.

Muito folgamos que ao venerando prelado fosse dado pelos poderes publicos este solemne testemunho de consideração e estima.

CONSULTA
DA
JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE LEIRIA.
Anno de 1866.
(Continuado do n.º antecedente.)

DIVISÃO TERRITORIAL

Uma boa divisão de territorio, facilitando os meios de uma justa administração, proporciona sem duvida os meios de prosperidade e bem estar dos povos.

Entretanto é este um problema que no nosso paiz ainda praticamente se não acha completamente resolvido, muitas alterações se têem já feito, e muitas haverá por ventura a fazer.

Porem á sombra da primitiva divisão do territorio se crearam interesses que é difficil debellar, por ella se chegaram a adquirir direitos que quanto ser possa, convem respeitar, com ella se arreigam habitos nos povos, que com difficuldade se poderão contrariar.

A junta reconhece que o governo de Vossa Magestade, sem o auxilio de seguros dados estatisticos e das mais exactas informações com relação á topographia do territorio, estado da população e tradições, habitos e conveniencias dos seus habitantes, mal poderá emprehender as precisas reformas ácerca da divisão territorial; mas algumas ha tão bem justificadas, que o adial-as por mais tempo seria sacrificar as legitimas conveniencias dos povos aos rigorosos preceitos de uma mal entendida prudencia e indispensavel exame.

Estão n'este caso algumas relativas a este districto, ha muito tempo desejadas pelos povos, constantemente reclamadas pelas camaras municipaes.

Estas considerações referem-se á conveniencia e necessidade de se crearem neste districto mais duas comarcas, uma no julgado de Ancião com a séde nesta villa, e outra no julgado de Peniche.

SAUDE PUBLICA.

A junta não póde deixar de sentir o descuramento deste importantissimo ramo de serviço, com relação á hygiene publica, não sendo até hoje tão considerado pelos poderes publicos, como pede a importancia do objecto.

A policia medica das prisões, das povoações e dos campos é nulla, e por esta rasão o ar, primeiro pabulo da vida, perde por muitas vezes as condições vitaes, empregnando-se de emanações deleterias, por se não prevenirem ou removerem os focos de infecção, e por se não ampliarem os meios purificadores da atmosphera, avultando entre todos a arborisação, a qual, ainda que não trouxesse á vida economica dos povos outras vantagens, só por este mister se deveria promover em larga escala.

Encerra este districto grandes tractos de terra, estereis hoje na maior parte, mas muito aproveitaveis para a arborisação, adequando-a segundo os principios da sciencia e indicações da experiencia.

A junta considerando como consequencia da cultura do arroz os terriveis effeitos que as febres intermittentes tem produzido em algumas povoações d'este districto, julga assaz conveniente que se prohiba absolutamente a cultura do arroz.

E' por tão attendiveis motivos que esta junta chama a attenção do governo de Vossa Magestade sobre o importante assumpto da saude dos povos em geral, e mais nomeadamente deste districto.

DOTAÇÃO DO CLERO.

Prover á decente sustentação dos parochos e libertal-os da immediata dependencia dos povos para obterem subsistencia, é uma necessidade geralmente reconhecida. Sómente assim o parocho poderá preencher dignamente a alta missão que o constitue na terra medianeiro entre Deus e os homens. Confia a junta que os poderes do estado realisarão em breve este grande melhoramento na administração publica do paiz, pois sem que o clero seja bem dotado não poderá elle ser instruido como é necessario, nem facilmente corrigir-se quando se transvie.

RECRUTAMENTO.

Esta junta entende que a lei actual, quando rigorosamente observada em todas as disposições, é sufficiente para que o recrutamento se verifique sem os embaraços apontados por uns, e as queixas feitas por outros; porem para maior garantia dos recenseados julga esta junta conveniente a creação na capital d'um tribunal superior para o qual possa haver recurso das decisões das juntas de revisão districtaes.

A junta tambem, seguindo o pensamento d'um projecto de lei apresentado ultimamente no parlamento inglez, tem a honra de consultar a Vossa Magestade a conveniencia de se consignar na lei do recrutamento uma excepção em favor dos bachareis formados e dos que tiverem curso superior de letras, para que não possam ser obrigados ao serviço militar.

(Continua.)

De Pombal nos pedem a publicação do seguinte:

Acabamos de receber o officio de v. s.ª com data do primeiro do corrente, dando-nos conhecimento de se achar dissolvida a junta de parochia. Conscios das vantagens de similhante medida, não podemos deixar de nos congratular com os nossos comparochianos em geral, e dar os parabens a v. s.ª em especial.

Com quanto nem os nossos acanhados conhecimentos, nem a teima do *publico*, em querer avaliar de muito boa fé e livre a tendencias á *chupadella* o nosso proceder nos dêem a isso direito, permitta-nos v. s.ª (a quem a boa direcção da igreja escalda o espirito) que nós, que de boa, ou má fé tinhamos estudado os negocios da junta, lhe lembremos aqui alguns resultados das nossas cogitações; sem comtudo querer aconselhar a v. s.ª a que as adopte, porque (sem modestia) seria arrojo, e a isso só nos obriga o amor *campanario*, *si licet parva componere magnis*, a junta de parochia tambem tinha os seus Cavours, e os seus Bismarks; e assim como estes planeavam a liberdade da Italia e da Prussia, nós sonhavamos a emancipação da junta.

Se a furia soldadesca interrompeu, e deixou sem resolução um problema geometrico, que um sabio antigo cogitava, nós tememos que outro tanto nos aconteça, e não queremos inutilisar, por *esquentopia* um plano de ha tanto combinado, e com que nós aspiravamos á immortalidade: apresente-o v. s.ª como producção sua; de bom grado sacrificamos o nosso amor proprio ao bem publico; sacrificio que nos punge ao mesmo tempo, que nos ennobrece: eil-o aqui.

Tencionavamos e contavamos que nos seria approvado o projecto, de que no orçamento se incluisse uma verba para residencia (para não obrigar o parocho a assignar actas contra a sua consciencia); um outro nomeando um thesoureiro estranho á junta, para que tivesse direito a uma percentagem; que nas occasiões de recebimento se nomeasse alguem, tambem estranho á junta para acceitar as esmolas; que se acabasse com a descentralisação, e só ao presidente pertencesse o arrendamento de certas propriedades; que no aforamento das propriedades da junta, se prescindisse das formalidades de editaes (mesmo arrancados em continente, mediante combinação), porque assim se faria melhor interesse; em fim, sr., nós vamos descrendo muito do systema, e por palpite, adoramos o governo individual, porque só com elles se podem nomear repartidores aptos, e dar sem pêas, gratificações a empregados.

A cada louco sua mania A nossa era reformar a junta e salvar os empreiteiros: (mais vale comprometter os interesses de todos, que sacrificar os individuaes).

Se v.s.ª adoptar o nosso plano, restar-nos-ha a satisfação de não ver inutilizado o fructo de tantas vigilias. Promettemos guardar segredo; seja sua a gloria, e reste-nos a consciencia de sermos uteis ao publico.

P. S. Gato escaldado da agua fria tem medo.=Temendo que v. s.ª não queira ser cumplice no plagiato, e por sua modestia não queira apresentar o projecto indicado, para não ficarmos «sem folle nem grão» damos de mão á modestia e vamos fazel-o publico pela imprensa.

Deus guarde a v. s.ª. Pombal 1.º d'Agosto de 1866=Illm.º e revm.º sr. prior dignissimo presidente da junta de parochia.= Os ex-vogaes=Francisco José Pimenta=José Antonio Marinho Falcão=Francisco Maria Henriques de Carvalho.

COMMUNICADO

PROFESSOR PARTICULAR COM HABILITAÇÕES PARA O MAGISTERIO PUBLICO

O sr. F. Mendes Pinheiro, leccionista de portuguez, francez, latim e latinidade, com o concurso para o magisterio publico das mencionadas linguas, acaba de nos dar mais uma prova de sua aptidão, esmero, vigilancia e zelo, pelo aproveitamento de seus discipulos, tanto internos, como externos, d'onde resulta o notarmos bem, que não houve um só de seus discipulos, que este benemerito leccionista o tivesse classificado para exame, quer para o lyceu, quer para madureza, que o fosse desmentir, ficando assim justamente approvados.

E' o fructo que o sr. Mendes Pinheiro está colhendo, de ha muitos annos, aqui ter escutado com a maior attenção e desejo ardente de saber, os sapientissimos professores que lhe conhecemos. Continue pois, sr. Mendes Pinheiro, a desempenhar assim as funcções de seu magisterio, e espere sempre o optimo aproveitamento de seus discipulos.

Coimbra 2 de Agosto de 1866.

S. R.

Sr. Redactor.

Appareceu ha dias a concurso a cadeira de instrucção primaria da freguezia de Espinho, concelho de Mortagua.

Tem sido regida pelo professor Balthasar Francisco d'Almeida, que á sua avançada idade reune incapacidade litteraria, e mau tratamento para com seus discipulos.

Para attestar o que deixamos dito, basta saber que esta cadeira foi muito frequentada no seu principio, e já ha muito tempo se acha reduzida a um só alumno, que seja ensinado com regularidade, sendo necessario para este a frequentar que o professor lhe dê o competente almoço diario: e tambem, que sendo regida ha 3 annos, nem um alumno d'ella tem sahido, que soubesse fazer o seu nome.

Quem será a causa de tudo isto? E' o sr. commissario dos estudos, porque se elle a exemplo do de Coimbra, se tornasse solicito no desempenho do seu ministerio, visitando as escholas; incitando os alumnos ao estudo; premiando os que se distinguissem, como estimulo a seus companheiros; demittindo os professores que não estivessem habilitados para reger a cadeira; procurando outros bem morigerados, intelligentes, e zelosos no cumprimento de suas funcções etc. etc.; se tudo isto se praticasse, estamos certos, que não seria necessario virmos ao campo da imprensa narrar factos d'esta natureza.

Já subiram á presença do sr. commissario dos estudos duas representações, allegando estes factos, e pedindo a demissão, e substituição do dito professor; porem a tudo tem fechado os olhos, e não se tem dignado attender a ellas; e o sr. Balthasar, forte na protecção do sr. Montenegro não cessa de blasonar, que ninguem obterá aquella cadeira no proximo concurso, mas sim elle permanecerá como até aqui estragando as creanças em vez de as illustrar, e maltratando-as em vez de as proteger.

Esperamos pois, que o sr. commissario dos estudos do districto de Vizeu lance seus misericordiosos olhos sobre esta infeliz terra, e que lhe dê um professor, que não seja decrepito, que seja bem morigerado, e apto para o augusto e santo ministerio que exerce.

Mortagua 1 de Agosto de 1866.

Um Mortaguense.

NOTICIARIO

Exames no Lyceu Nacional de Coimbra.—O resultado geral dos exames effectuados no Lyceu Nacional de Coimbra no anno lectivo findo, foi o seguinte:

Instrucção primaria—Approvados 108—reprovados 13—total 121.

Portuguez do 1.º anno—Approvados simplesmente 163—approvados com distincção 22—reprovados 6—total 191.

Portuguez do 3.º anno—Approvados 145—com distincção 13—reprovados 39—total 197.

Latim—Approvados 114—com distincção 10—reprovados 31—total 155.

Latinidade—Approvados 43—reprovados 58—total 101.

Francez—Approvados 160—com distincção 20—reprovados 35—total 215.

Inglez—Approvados 11.

Desenho do 1.º anno—Approvados 144—com louvor 1—com distincção 4—reprovados 63—total 212.

Desenho do 2.º anno—Approvados 40—com louvor 1—com distincção 5—reprovados 3—total 49.

Desenho do 3.º anno—Approvados 22—com louvor 1—com distincção 3—reprovados 7—total 33.

Grego—Approvados 2.

Historia—Approvados 69—com distincção 3—reprovados 25—total 97.

Logica—Approvados 93—com distincção 3—reprovados 69—total 165.

Oratoria—Approvados 71—com distincção 12—reprovados 11—total 94.

Introducção—Approvados 33—com louvor 1—com distincção 3—reprovados 24—total 61.

N. B.—Dos exames de *geometria plana* e *mathematica elementar* damos em separado circumstanciada noticia.

Exames de geometria plana e mathematica elementar.—Publicamos em seguida o resultado geral dos exames de geometria plana e mathematica elementar, que tiveram lugar n'este anno lectivo no Lyceu Nacional de Coimbra.

GEOMETRIA PLANA

ALUMNOS INTERNOS

Matricularam-se	135
Riscaram-se da matricula	28
	107
Perderam o anno	9
	98
Não transitaram de voluntarios para ordinarios	11
Ficaram habilitados para fazer exame	87
Faltaram á chamada no dia do exame	49
Foram pois examinados	38
Reprovados	32
Approvados	6

ALUMNOS EXTERNOS

Matricularam-se	165
Riscaram-se da matricula	2
Ficaram habilitados para fazer exame	163
Faltaram á chamada no dia do exame	112
Foram pois examinados	51
Reprovados	34
Approvados	17
Sem distincção	15
Com distincção	2

TOTAL GERAL

Matricularam-se	300
Inutilisaram-se por differentes causas	50
Ficaram habilitados para exame	250
Faltaram	161
Examinados	89
Reprovados	66
Approvados	23
Sem distincção	21
Com distincção	2

Andam por 8 por cento as approvações quanto ao numero das matriculas, e 26 por cento quanto ao numero dos examinados.

MATHEMATICA ELEMENTAR

ALUMNOS INTERNOS

Matricularam-se	79
Riscaram-se da matricula	21
	58
Perderam o anno	7
	51
Não transitaram de voluntarios para ordinarios	5
Ficaram habilitados para fazer exame	46
Faltaram á chamada no dia do exame	27
Foram pois examinados	19
Reprovados	16
Approvados	3
Sem distincção	2
Com distincção	1

ALUMNOS EXTERNOS

Matricularam-se	70
Faltava Portuguez do 3.º anno a	3
Ficaram habilitados para fazer exame	67
Faltaram á chamada no dia do exame	45
Foram pois examinados	22
Reprovados	13
Approvados	9
Sem distincção	8
Com distincção	1

TOTAL GERAL

Matricularam-se	149
Inutilisaram-se por differentes causas	36
Ficaram habilitados para exame	113
Faltaram	72
Examinados	41
Reprovados	29
Approvados	12
Sem distincção	10
Com distincção	2

Andam por 8 por cento as approvações quanto ao numero dos matriculados, e por 29 por cento quanto ao numero dos examinados.

Recapitulação dos exames do Lyceu de Coimbra—Approvados 1249—com louvor 4—com distincção 102—total dos approvados 1355.—Reprovados 479.—Total geral 1834.

Em 1865 houve 2297 exames.

Vê-se, porisso, que no corrente anno de 1866 tiveram lugar menos 463 exames.

Hospitaes da Universidade.—No mez de Julho ultimo houve o seguinte movimento nos hospitaes da Universidade:

Existiam 182—Entraram 246—Sahiram 208—Morreram 13—Ficaram existindo 207.

Despacho.—O sr. Dr. Luiz da Costa e Almeida foi despachado Lente substituto ordinario da Faculdade de Mathematica.

Visitantes.—No dia 28 do mez findo chegou a esta cidade o exm.º sr. conselheiro Luiz Augusto Martins, digno secretario geral do ministerio da fazenda, em companhia de sua exm.ª familia.

Os illustres viajantes visitaram os principaes estabelecimentos de Coimbra, e percorreram igualmente os arrabaldes, ficando de tudo muito agradados.

S. ex.ªs seguiram d'aqui para o Bussaco, para igualmente verem aquelle sitio pittoresco.

Molestias.—Consta-nos que principiaram a desenvolver-se em Monte Mór o Velho as mesmas febres de mau caracter, que tantas victimas já fizeram naquella villa nos mezes de Agosto e Setembro de 1863. Attribuem-se estas molestias á influencia perniciosa dos arrozaes, que se cultivam a pouca distancia da villa.

Junta administrativa dos campos do Mondego.—Segundo noticia um correspondente de Lisboa, dizia-se que tinha sido dissolvida a junta administrativa dos campos do Mondego, sendo substituida por uma commissão composta dos srs. dr. Macedo Pinto, e Espergueira, sob a presidencia do governador civil de Coimbra.

Quatro creanças de um parto!—Um nosso assignante do lugar dos Açores, concelho de Celorico da Beira, nos communica, que em a noute de 24 para 25 de Julho, uma mulher daquelle lugar, chamada Rita da Clemencia, casada com Firmino do Amaral, andando gravida de 5 mezes, dera á luz *quatro* creanças, sendo tres meninos, e uma menina. Todos foram baptisados, mas logo morreram.

A mãe foi sacramentada no dia 25, e ainda vivia no dia 26, mas muito perigosa.

Diligencia.—Na madrugada de domingo, a policia de Tondella perseguiu a sucia dos assassinos Brandões, que se achavam na Fondega, junto a Lobão. Houve um tiroteio entre os sicarios e a policia, chegando a disparar-se 51 tiros da parte d'esta, e 16 da parte daquelles.

Os assassinos poderam evadir-se.

Transferencia de tropa.—Por ordem do ministerio da guerra vão marchar para Lisboa e Porto 298 praças do regimento 14, e 100 do regimento 9.

Esta força vae augmentar o regimento 2 que se acha na capital, e o regimento 5 que se acha no Porto.

Visitas administrativas.—Em portaria do ministerio do reino de 1 do corrente, se ordena aos governadores civis, que procedam quanto antes á visita dos seus respectivos districtos, e que não só provejam sobre os differentes ramos do serviço publico, quanto couber nas suas attribuições; mas que remettam ao governo relatorio do estado em que encontraram a administração, a fim do governo poder attender ás necessidades da administração publica.

Contadores da illuminação a gaz.—Por decreto de 25 de Julho se determina que a contar de 1 de Julho de 1867 em diante, os contadores para medir o gaz de illuminação, que houverem de ser empregados de novo em todo o reino, designarão por unidades do systema metrico decimal, a quantidade de gaz que por elles passar.

Os contadores que na data da publicação do referido decreto, e desde essa data até 1 de Julho de 1867, estiverem em serviço e não pertencerem ao systema metrico decimal, serão substituidos por outros d'este systema, no praso de cinco annos contados da mesma data.

Os contadores de qualquer systema, que na data da publicação d'aquelle decreto estiverem empregados em contar gaz, deverão ser examinados e afilados até 31 de Maio de 1867, a fim de poderem continuar no mesmo serviço.

Medidas de liquidos e seccos.—Por decreto de 25 de Julho se permitte, nos contractos entre particulares, o uso das denominações das novas medidas de capacidade para liquidos e seccos, devendo ser declarado o valor equivalente em medidas antigas, mas sempre referido ás novas *unidades*, e servindo para base dos calculos de reducção os mappas officiaes da comparação das medidas do novo systema legal com as antigas, que acabam de ser remettidos a todas as camaras municipaes.

Nas transacções entre particulares é auctorisado o uso das novas medidas de capacidade para liquidos e seccos, devidamente afiladas, com tanto que os compradores e vendedores annunciem, e façam preço e medição, referidos ás novas unidades usuaes, *litro*, *decalitro*, e *hectolitro*, e não por equivalentes das unidades antigas.

Boato falso.—E' completamente falso o boato que se espalhou de que tinham havido alguns casos de cholera nos districtos de Vizeu e Santarem. Estes boatos foram officialmente desmentidos pelos respectivos delegados de saude.

Roubo.—Em a noute de domingo para segunda feira foram roubados 2:000$000 reis do cofre da estação do caminho de ferro em Santa Apolonia. E' a terceira vez que é roubado este cofre.

Festa municipal em Poiares.—Communicam-nos de Poiares o seguinte:

«No dia 23 de Julho, pelas 4 horas da tarde, houve no concelho de Santo André de Poiares, uma festa municipal, que, erigindo um padrão de gloria para este municipio, attesta que n'elle se tem comprehendido a lei do progresso, e quer acompanhal-o.

Foi n'este dia collocada a pedra fundamental no edificio, que a camara municipal vae construir para n'elle funccionarem os corpos administrativos, fiscaes, judiciaes, e docentes, de cujo acto nos é agradavel fazer uma succinta exposição.

Tinha a camara previamente organisado e approvado o programma para esta festa, e encarregou da execução d'elle o vereador proprietario Francisco Antonio de Carvalho Montenegro e o vereador substituto em exercicio José Ferreira Secco de Figueiredo e Queiroz; e cabe dizer aqui, em homenagem á verdade, que estes cavalheiros se desempenharam d'esta espinhosa missão com tal acerto, zelo, e dedicação, que, quando podessem ser igualados, por ninguem seriam excedidos.

Proximo ao local das obras estava rica e elegantemente levantado um pavilhão; aquelle local estava abrilhantado com postes, bandeiras e festões, e desde aqui até ás casas, em que a camara actualmente funcciona, estava a rua igualmente abrilhantada: das janellas, que estavam apinhadas de senhoras do concelho, e de fóra d'elle, estavam pendentes bonitas e ricas colchas; na rua havia um grande concurso de povo, o que tudo apresentava um espectaculo imponente e encantador: era indelevel a alegria em todos os rostos.

A' hora marcada sahiu a camara com as suas insignias da casa, em que funcciona, seguida de todas as auctoridades do concelho, de muitos cavalheiros d'elle, e dos visinhos, e fechavam o prestito os exm.ºs dr. Augusto Henriques, professor de theologia no seminario de Santarem e conego da Sé Patriarchal de Lisboa, dr. Fernando de Mello, lente de Medicina na Universidade de Coimbra e deputado da nação, bacharel Fernando Antonio de Andrade, residente na cabeça d'este concelho, bacharel José Luiz Monteiro, d'este concelho, bacharel Alipio d'Oliveira Sousa Leitão, procurador á junta geral do districto por este concelho e pelo de Penacova, João Ferreira de Carvalho, proprietario d'este concelho de Poiares, José Carlos de Lara Everard, engenheiro, que conduzia os objectos, e instrumentos necessarios para a cerimonia da collocação da pedra, e o dr. Francisco Ferreira de Carvalho, filho d'este concelho, cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, e lente jubilado da faculdade de direito na Universidade de Coimbra, que a camara havia convidado para fazer a collocação da pedra.

O prestito parou em frente do pavilhão, ao qual subiu a camara, administrador do concelho, conselho municipal, e os referidos cavalheiros: alli se achava collocada a pedra fundamental, em que se lia a seguinte inscripção: —*A camara de Poiares fez construir estes paços no anno de 1866 da era de Christo, reinando o Sr. D. Luiz I*—Foi assignado o auto d'esta solemnidade, e por este distincto filho d'este concelho encerrado, bem como o programma, jornaes, que a annunciaram e differentes moedas do actual reinado em um cofre de madeira, este n'outro de zinco, e este na pedra, a qual, depois de convenientemente fechada, foi pela camara levada ao alicerce, e alli assente pelo mesmo cavalheiro.

Concluido este acto voltaram para o pavilhão, aonde este distincto ornamento d'este concelho, leu um eloquente discurso, que foi escutado com attenção, e geral applauso. Oxalá que as verdades proclamadas n'elle calem bem fundas no animo de todos os poiarenses.

O presidente da camara levantou vivas, que foram enthusiasticamente correspondidos, a Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Luiz I, a toda a familia real e á Carta Constitucional da monarchia portugueza.

O prestito dirigiu-se depois á igreja matriz da cabeça d'este concelho, e ahi assistiu a um solemne *Té-Deum*, em que officiou o digno arcypreste d'este districto, findo o qual se recolheu á casa, donde havia sahido, e ahi, já á luz artificial, foi pela camara e mais auctoridades e muitos cavalheiros d'este concelho, e dos limitrophes, assignado um auto, que ficou no archivo da camara.

Durante esta festa tocou lindas, e variadas peças de musica a philarmonica Louzanense, de que é digno director o nosso amigo e sr. Adelino Correa da Costa, a quem só fazemos justiça dizendo que esta philarmonica o honrou muito, tanto pelo facil e agradavel desempenho, como pelo seu aceio e comportamento.

E antes de concluirmos é tambem de rigorosa justiça fazer aqui especial menção do nome d'um cavalheiro, que tão nosso é, e mais será em breve, registrando que elle n'este dia prestou a este concelho muitos, e relevantes serviços: é elle o sr. dr. Fernando de Mello, distincto ornamento da Universidade de Coimbra.

Assim terminou a festa, e este dia que será sempre memoravel nos fastos d'este concelho: fazemos sinceros votos para que elle seja seguido d'outros, que o façam esquecer, e tal é o ardente, e sincero desejo d'um obscuro, mas leal filho d'elle.—Poiares 27 de Julho de 1866.»

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Paris, 31.—A navegação do Rheno está restabelecida.

O rei da Prussia recusou-se a receber o enviado do rei de Hanover.

Florença, 30.—Decretos promulgando a constituição italiana na Venecia, abolindo a concordata austriaca e applicando á Venecia as leis de suppressão das corporações religiosas.

Berlin, 30.—As camaras foram convocadas para 5 de Agosto.

Paris, 31.—O Moniteur confirma que os juaristas occupam Matamoros, e que os habitantes obrigaram Mejia a capitular por causa do numero diminuto da guarnição.

Munich, 31.—Houve um combate entre os prussianos e bavaros no dia 28, proximo de Beiden.

A «Gazeta de Baviera», declara que este facto, em presença do armisticio é inexplicavel.

Florença, 31.—Instaurou-se um processo contra o almirante Persano, em consequencia da batalha de Lissa.

O jornal «L'Italia», confirma a noticia de que as negociações a respeito da paz, terão lugar em Praga, e julga-se que a assignatura da paz, se fará antes do dia 15 de Agosto.

El-rei partiu para Rovigo.

Nova-York, 29.—Pelo telegrapho transatlantico soube-se que o congresso fora adiado e que o algodão está a 36.

Paris, 1.—O «Moniteur» publica uma carta do imperador ao seu ministro de estado indicando as bases d'um proximo decreto para a organisação de uma caixa dos invalidos do trabalho.

Florença, 1.—O rei Victor Manoel chegou a Rovigo onde foi recebido com grande enthusiasmo.

Paris, 1.—Muitos despachos dizem que a Prussia ordenou que se suspendessem as medidas coercitivas adoptadas para obrigar a cidade de Francfort a pagar as contribuições de guerra.

Paris, 2.—O principe Napoleão e Mr. Nigra partiram para Vichy.

Berlin, 1.—O «Moniteur prussiano» publica os preliminares da paz assignados em Nickolsburgo. São conformes com as indicações do «Constitucional».

A «Correspondencia provincial» diz que o Hanover, a Hesse Eleitoral, a parte superior de Darmstadt, Nassau e Francfort ficarão, provavelmente, reunidos á Prussia.

Um telegramma de Stutgard assegura que o imperador da Russia acaba de propor um congresso dos signatarios do tratado de Vienna.

Nova-York, 1.—O ministro do interior pediu a demissão.

Vienna, 1.—Foi mal succedida a primeira tentativa de invasão da Hungria.

Florença, 1.—A suspensão de armas foi prolongada mais oito dias para facilitar a conclusão do armisticio.

Florença 1.—Publicou-se um decreto para se levantar um emprestimo nacional de 350 milhões effectivos a 95, com o juro de 6 por cento.

Vienna 2.—O governo convocou os banqueiros, para se deliberar ácerca dos meios de realisar immediatamente 75 milhões de francos, para as indemnisações da guerra.

Os capitalistas discutiram durante a noute as bases do emprestimo.

New-York, 1.—Corre o boato de haver o gabinete decidido pedir a sua demissão.

Pariz, 3 de Agosto—Os prussianos entraram em Heidelberg e Manheim.

Berlim, 2 de Agosto—Segunda feira chegará aqui El-Rei Guilherme.

Sttutgard, sem data—Está feito o armisticio.

New-York, 31 de Julho—Houve revolta politica em Nouvelle Orleans. Foi proclamado o estado de sitio.

Corveta Duque de Palmella.—Saiu hontem de manhã do Tejo a corveta *Duque de Palmella*, com direcção a Pernambuco, e daquelle porto ao de Loanda, onde vae render a corveta do systema mixto *Infante D. João*.

Já não ha Atlantico.—Diz o *Jornal de Lisboa*, que a imprensa ingleza publica varios telegrammas transmittidos já da America para a Europa por meio do cabo submarino. O enthusiasmo na Inglaterra por tão feliz successo é indiscriptivel.

O cabo transatlantico foi desembarcado na Terra Nova, e no dia 27 do passado ficava já assente. Circularam immediatamente muitos telegrammas de parabens, entre a Irlanda e a Terra Nova. O isolamento era completo.

Decididamente este seculo é o mais grandioso que tem decorrido para a humanidade.

ANNUNCIOS

Venda de propriedades
NA
CIDADE DA GUARDA

1 ANTONIO DE ANDRADE REBELLO DA COSTA, da cidade da Guarda, esta auctorisado para vender as seguintes propriedades:

Na cidade da Guarda: umas casas na rua da Escadinha, e outra na rua da Barata: um forno na Praça.—*Casal de Proença*—uma pequena terra chamada Tapada. = *Faia* = um pomar.—*Arrifana*—uma terra chamada Chão da Sardeira: um lameiro chamado do Ribeiro d'Aldea: uma terra a Lagem da Corteiras uma sorte de terra chamada do Caminho grande: uma tapadinha junto á quinta da Sequeira.= *Vélla*—uma tapada chamada d'Aranja, no limite do Seixo amarello: uma quinta chamada do Pequito: uma tapada chamada do Cypriano contigua á dita quinta: uma terra na folha do Aveiro: um souto chamado de Maria Senhora, e metade de um alverção junto a elle: um alverção no fundo da Maracha com alguns castanheiros: uma morada de casas na villa da Vélla.

Os que pretenderem comprar qualquer d'estas propriedades podem dirigir ao dito senhor as suas propostas até ao dia 20 do proximo mez de Setembro, na mesma cidade, onde se prestam todos os esclarecimentos necessarios.

Não se aceita preço inferior á louvação. O pagamento póde effectuar-se em Lisboa, Coimbra, ou Guarda.

COMPANHIA REAL DOS
CAMINHOS DE FERRO
PORTUGUEZES

Resultado das propostas para o fornecimento de 8:000 kilogrammas de estopa, 4:000 cavilhas, e 2:000 cunhas de junta.

2 DAS TRES PROPOSTAS para o fornecimento de estopa, foi aceite a proposta (n.° 3) feita pelo sr. Domingos Antonio d'Abreu, que apresentava o preço minimo de 120 rs. cada kilo: a proposta (n.° 1) apresentava o mesmo preço, mas a qualidade era inferior.

Das treze propostas para o fornecimento de cavilhas e cunhas, foi aceite a proposta (n.° 7) do sr. Manoel de Sousa Lima, que apresentava o preço minimo de 5 reis cada cavilha e 15 reis cada cunha, sendo os typos apresentados de boa qualidade.

Lisboa 31 de Julho de 1866.

Pelo director ausente, e com auctorisação,
C. A. Munro.

NOVIDADE

3 NA NOVA LIVRARIA de Antonio d'Oliveira, rua do Visconde da Luz, n.° 82 a 86, se acham á venda as mais modernas obras scientificas e litterarias, bem como objectos escholares, pautas de todos os nossos calligraphos, as novas taboadas do novo systema legal do auctor Chaby, approvadas pelo conselho de instrucção publica, o livro dos meninos e outros muitos.

Na mesma livraria se encontra grande porção de classicos antigos, e outras obras de grande merito.

Tambem se alugam romances.

COMPANHIA REAL
DOS
Caminhos de Ferro Portuguezes

CORRIDA DE TOUROS
EM
MEALHADA

DOMINGO 5 DE AGOSTO DE 1866

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos, validos entre as estações abaixo indicadas e a da

MEALHADA

PARA A IDA
Por todos os comboios do dia 5.
PARA A VOLTA

Da Mealhada para todas as estações até V. N. de Gaya, por todos os comboios do dia 5, incluindo os n.os 24 e 26 que passam na Mealhada na manhã do dia 6.

Da Mealhada para todas as estações até Pombal, por todos os comboios do dia 5, e pelo n.° 21 do dia 6.

Preços reduzidos por **ida** e **volta** entre as estações seguintes e a da **Mealhada**.

Estações	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
V. N. de Gaia.	1$800	1$400	1$000
Valladares.	1$700	1$300	950
Granja.	1$600	1$200	900
Esmoriz.	1$400	1$100	800
Ovar.	1$200	950	650
Estarreja.	950	750	550
Aveiro.	700	600	400
O. do Bairro.	400	300	200
Mogofores.	200	150	100
Pombal.	1$300	1$000	700
Soure.	1$000	800	600
Formozelha.	700	600	400
Taveiro.	500	400	300
Coimbra.	400	300	200
Souzellas.	300	200	150

Não se concedem meios bilhetes, nem é permittido a cada passageiro transporte gratuito de bagagem superior a 15 kilogrammas.

Lisboa 31 de Julho de 1866.

Pelo director ausente, e com auctorisação,
C. A. Munro.

Venda de quinta

5 FRANCISCO AMADO, de Formozelha, annuncia que vende a sua quinta denominada —Cabeça Gorda—perto da Granja, concelho de Soure. Compõe-se de casas de habitação, celleiro, e cavalhariça; grande adega com lagar de vinho; grandes mattas de carvalho e pinho; olivaes; vinhedos susceptiveis de dar 100 pipas de vinho; ribeiras com agua de rega, proprias tambem para arroz; muitos terrenos de milho, trigo, e cevada; pomar de caroço; e tendo annexos alguns fóros contiguos á quinta. Quem a pretender, dirija-se ao annunciante em Formozelha. Recebem-se mesmo propostas por escripto, até ao dia 15 d'Agosto proximo. A propriedade paga ao cabido de Coimbra 2$250 rs. de foro.

CERVEJA INGLEZA

Chegada directamente pelo ultimo vapor

6 VENDE-SE a 80 rs. o quartilho, e comprando por almude far-se-ha abatimento.

Largo de Samsão, loja de Antonio Duarte Ariosa.

No mesmo estabelecimento ha grande deposito de vinho, Champagne, flor do Douro, bastardo, malvasia, genebra, e cognac, que vende por commissão.

COMPANHIA REAL DOS
CAMINHOS DE FERRO
PORTUGUEZES

7 ESTA COMPANHIA pretende comprar dois mil calços de madeira para plataformas, entregues em dois fornecimentos, sendo a primeira entrega no dia 31 d'Agosto, e a segunda entrega em 28 de Fevereiro de 1867.

Os pagamentos serão feitos nos dias 25 de Setembro de 1866, e 25 de Março de 1867.

O modelo dos calços pode ser examinado todos os dias na Secretaria da Direcção.

As pessoas a quem convier este fornecimento, quer em parte, quer na sua totalidade, enviarão as suas propostas em carta fechada, acompanhadas das respectivas amostras á Secretaria da Direcção até ao dia 6 de Agosto.

Lisboa 28 de Julho de 1866.

O Director,
E. Goudchaux.

ORDENADO CERTO

8 PRECISA-SE de um rapaz que saiba ler e escrever, e tenha alguma pratica de encadernador. Quem estiver no caso dirija-se á rua do Visconde da Luz, n.° 82 a 86.

AGRADECIMENTO

9 ANTONIO VICENTE DO AMARAL MONTEIRO, summamente penhorado para com todos os seus amigos e patricios da villa de Pombal, pelas provas de delicadeza e attenção que se dignaram dispensar-lhe pela occasião do fallecimento de sua mui presada mãe Engracia Joaquina do Amaral Monteiro, no dia 30 e 31 de Julho passado, dia em que se achava n'aquella boa terra, e sendo-lhe impossivel patentear a todos pessoalmente como desejava o seu mais profundo reconhecimento, e gratidão, o vem por este meio fazer, protestando a todos em geral o seu eterno agradecimento, e em especial aos exm.os srs.:

Eduardo Candido Fortunato Monteiro.
Joaquim dos Santos Conde.
Dr. Joaquim Romão d'Araujo.
Prior, José Gomes Pereira.
Antonio José de Sousa.
Antonio Ivo Leitão.
Gregorio José das Neves.
João Fortunato Monteiro.
Eduardo Emilio da Rosa e Costa.
Hermenegildo Andrade Pessoa Pimentel.
José Nunes da Silva.
João Vista Alegre.
Manoel Antonio.
Manoel das Neves.
Manoel Gomes de Oliveira.
Dionizio Cardoso.
José Antonio Marinho Falcão.
José Luiz de Oliveira Pessa.
Silvestre Gonçalves.
Antonio João Gonçalves.
Coimbra 1 de Agosto de 1866.

ARREMATAÇÃO

10 A COMMISSÃO encarregada da construcção de um hospital na Louzã, pretende dar de arrematação a edificação do mesmo. Quem quizer lançar nelle concorra na praça e paços do concelho da mesma villa, no domingo 12 do corrente, pelas 9 horas da manhã, aonde estarão patentes a planta, e condições do mesmo edificio.

LEILÃO

11 FRANCISCO AMADO RAMALHO, annuncia que venderá a quem mais der, no dia 12 do proximo Agosto, na sua casa de Formozelha, uma porção de pipas e toneis das suas adegas de Formozelha, e Cabeça Gorda. Entrará tambem no leilão um bom lambique de destilar aguardente.

Venda de propriedade

12 ANTONIO DA ROSA ROVISCO DE ANDRADE, de Monte Mór o Velho, vende a sua quinta e convento dos Anjos, nesta villa. A quinta murada em toda a circumferencia, tem pomar de espinho e de caroço, com grande eira e telheiro, com seu portão de serventia, muita agua de tanque e mesmo corrente para regar de pé, tem corrimões e vinha. A terra que se cultiva é para mais de cinco geiras; produz 10 moios de milho e feijão e é susceptivel de mais producção.—A casa é nobre, tem grande pateo com cisterna e dois tanques d'agua corrente, muitas lojas para todos os misteres; bom celleiro para mais de trezentos moios de cereaes; claustros, dormitorios, tudo com uma solidez que offerece duração de seculos, porque o predio urbano é todo d'abobada e cantaria; finalmente a casa ou convento tem as dimensões precisas para nobre casa de residencia, ou mesmo para qualquer estabelecimento industrial. No caso que o annunciante não possa levar a effeito a venda definitiva, então arrenda os ditos predios por dez ou vinte annos. O annunciante mostra os titulos e da todos os esclarecimentos em sua casa em Monte Mór o Velho.

Venda de propriedade

13 VENDE-SE uma fazenda no pinhal de Marrocos, que pega d'um lado com a sr.ª Fonseca da Arregaça, e do outro com o sr. fidalgo da Portella; que contem: um pinhal, um olival, um quintal para horta, com arvores de fructo e vinha em volta. O olival tem dado por anno dois moios a dois e meio de medidas, e este anno calcula-se dará tres moios; azeite tem dado por anno 30 a 40 alqueires, e tem oliveiras para dar 60 alqueires, quando houver anno de safra. Quem pretender compral-a póde ir vel-a e calcular o fructo que tem, se dá ou não estas medidas. A propriedade é livre de foro. Quem a pretender comprar póde dirigir-se a Antonio Gomes, alfaiate, morador no largo dos Militares, n.° 55, Coimbra.

14 NOVA COLLECÇÃO DE RECEITAS uteis e necessarias a todas as familias e aos artistas em geral, 5.ª edição muito augmentada, 1 vol., 500.

RECREIO HONESTO, ou collecção de bonitos jogos de prendas, etc. 1 vol., 160.

DICCIONARIO DA LINGUAGEM DAS FLORES, 1 vol., 100.

THESOURO LITTERARIO, ou collecção de pequenos romances e poesias, tanto originaes como traducções, 1 vol, 300.

Na livraria de José de Mesquita, rua das Covas, n.° 13.

15 LIVROS EM BRANCO, de bom papel almaço, pautado, em folio, de 50 folhas, 100, 150, 200, etc.

CARTEIRAS DE LEMBRANÇAS com folhas em branco e bonitas encadernações, pelos preços de 160, 200, 300, 400, 500, 600 reis.

ESTOJOS proprios para brinde de creanças, com tesoura, canivete, tinteiro, caneta, pennas, obreias etc., a 800, 1$000 e 1$200.

Na livraria de José de Mesquita, rua das Covas, 13.

Venda de quinta

16 JOSE' MATHIAS VELLEZ PERDIGÃO, vende a sua quinta conhecida pelo nome de —Quinta do Capucho—situada nas proximidades do lugar de S. João da Ribeira, concelho de Rio Maior, districto de Santarem, donde dista 2 leguas; que consta de casas de habitação com todas as commodidades para um lavrador, de moinhos, optimas terras de semeadura quasi todas de rega, pomar, vinha, oliveiras, e pinhal, e uma grande charneca, com bom terreno para vinha, olival e pinheiros; assim como tambem vende todos os foros, que lhe pagam 25 emphyteutas, tanto no dito concelho de Rio Maior, como no de Santarem, e que lhe rendem annualmente 234 alqueires de trigo, 311 ditos de cevada, 1 e meio de milho, 26 gallinhas, 15 e meia cantaras de azeite, e 2$100 rs. Quem quizer comprar tudo junto, ou a quinta separada dos fóros, ou cada um destes de persi, queira dirigir-se ao annunciante pelo correio de Santa Combadão, o qual recebe propostas para este fim, até ao dia 20 de Setembro do corrente anno, dando todos os esclarecimentos necessarios.

NUMERO 1307 — TERÇA FEIRA 7 DE AGOSTO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 6 DE AGOSTO

Os jornaes da capital deram ha pouco noticia que o sr. ministro dos negocios estrangeiros concluira com o governo francez dois tratados, um de commercio, e outro sobre propriedade litteraria e artistica.

Se como plenamente confiamos da alta intelligencia e saber do sr. Casal Ribeiro, o governo portuguez concedeu algumas vantagens em diversos generos commerciaes ao governo imperial para obter a reciprocidade nos artigos em que as nossas producções pela sua qualidade podem concorrer vantajosamente nos mercados estrangeiros, desde que fiquem equiparadas á nação mais favorecida; grande serviço prestou o illustre ministro á nossa industria manufactureira, e particularmente á industria agricola.

No meio dos tratados de commercio que nestes ultimos annos a França tem celebrado com diversos paizes, o nosso isolamento reduzira-nos a uma condição altamente desvantajosa para a exportação dos nossos generos, que se não são por ora tantos como podiam ser, têem ainda um grande valor, particularmente os da nossa industria vinicula.

Era um grave erro economico suppor, que nos não convinha fazer tratados commerciaes com as grandes nações, pelo principio de que ellas tinham muito a lucrar e nós pouco, pelo limitado numero de generos que exportavamos; mas esse absurdo systema tornava-se eminentemente ruinoso desde que outros paizes como a Belgica, e diversos estados da Allemanha se ligaram com tratados commerciaes com a França, a Inglaterra e outras potencias de primeira ordem; porque excluidos de todas as vantagens estipuladas entre os diversos governos, importavamos por necessidade os objectos de commercio de que careciamos, e não podiamos competir nos mercados estrangeiros com os nossos em presença dos das outras nações, que pelos tratados haviam obtido uma diminuição nas tarifas aduaneiras, de que nós não gosavamos.

Nestas circumstancias era urgente alargar as nossas relações commerciaes sobre as bases recebidas hoje em quasi toda a Europa; e procurar por este meio imprimir um novo impulso ao nosso commercio externo para sair da extagnação a que se acha reduzido, e que tão desastradamente influe na riqueza interna, e no desenvolvimento das nossas industrias.

Foi este serviço que emprehendeu realisar o sr. Casal Ribeiro; e que a sua illustrada iniciativa não deixará de tornar proficuo, abrindo ao nosso commercio os principaes mercados estrangeiros, e obtendo para os nossos productores os beneficios que só uma bem entendida reciprocidade, e mutuas concessões podem fazer realisar.

E este trabalho é tanto mais difficil no nosso paiz, quanto escasseam as estatisticas commerciaes, e falta muitas vezes a base de uma solida experiencia para ajuisar com segurança das verdadeiras condições de cada uma das industrias nacionaes, do seu consumo, e da sua producção.

Mas se era necessario nesta ordem de relações internacionaes, attender aos interesses economicos do paiz; não eram menos dignos de protecção os interesses moraes e intellectuaes, de que em grande parte depende toda a prosperidade e riqueza material do paiz.

A propriedade litteraria e artistica, cumpria que não fosse esquecida, e que os seus direitos fossem garantidos da fraude e contrafeição, a que estavam sujeitas fóra do paiz as producções dos nossos melhores engenhos, e as obras primas dos nossos artistas.

Raro é hoje na Europa o estado por mais pequeno que seja, que não celebrasse convenções litterarias com as diversas nações. E a Belgica que em relação á França parecia, e era até certo ponto prejudicada nos interesses economicos de uma das suas mais importantes industrias, não duvidou não só associar-se áquelles principios, celebrando a sua convenção litteraria com o governo francez; mas inaugurando no congresso de Bruxellas de 1859 a doutrina do reconhecimento do direito internacional da propriedade litteraria e artistica nas mais largas bases.

Diz-se, e é verdade em parte, que para nós só havia verdadeira vantagem em fazermos uma tal convenção com o Brazil, onde a identidade de lingua torna facillima a contrafeição das nossas obras. E' o que acontecia á França com a Belgica: e esta não hesitou em propor a resolução da questão no sentido do que podia chamar-se o interesse da França; mas que era primeiro que tudo um principio de justiça e de direito internacional, a que logica e rigorosamente se não podia recusar.

Se quizermos tratar neste ponto com o imperio do Brazil, como muito convem, é preciso invocar não os interesses materiaes de uma classe, ou d'uma industria; mas o direito de propriedade litteraria e artistica, como hoje está sanccionado no direito internacional de toda a Europa; e mal podiamos solicitar a applicação desse direito aos nossos escriptores, no novo mundo, quando nos recusassemos a admittil-o em relação aos outros estados na Europa.

Nem é tão indifferente, e muito menos prejudicial, como por vezes se tem dito com menos conhecimento da mate-

FOLHETIM

MEIOS D'INSTRUCÇÃO AGRICOLA

«Tudo póde esperar excepto a eschola.... onde se educa e instrue o povo, que tem de renovar o paiz, e que é obrigação nossa preparar e dirigir para o engrandecimento da patria commum..... mas a eschola, organisada no seu material, no methodo de ensino, nos cuidados da educação moral e religiosa, nas habilitações profissionaes, na designação e na observancia stricta dos deveres do professorado, na generalisação de estudos novos accommodados á indole e ás necessidades das povoações, e na larga, intelligente e rigorosa inspecção.»

E' esta a promessa que ha pouco nos fez um dos ministros da corôa, baseada como vemos, nas mais elevadas ideas da nossa regeneração social.

E' pois occasião, e dever do bom cidadão, tendo a peito os interesses mais caros d'essa patria commum, concorrer pela publicidade, com o resultado de sua intelligencia e experiencia, para lembrar o que mais utilmente lhe pareça praticavel, nas circumstancias particulares em que nos achamos.

A negligencia em tão momentoso assumpto é injustificavel, e verdadeiramente prejudicial aos interesses publicos. Os variados alvitres tendem ao aperfeiçoamento da opinião geral, que se pronunciará com tanto mais vigor, quanto a sua influencia é omnipotente.

O nosso fim, na parte de que nos encarregamos, é pedir na larga organisação do ensino que se nos promette, um canto para o estudo da agricultura, estudo que transformará esta industria e creará o seu poder. Tem ella de ser inquestionavelmente a primeira e a mais valiosa de todas entre nós, a que nos alevantará do abatimento a que chegámos. A' generalisação do seu estudo nos obriga, a indole e as necessidades das povoações ruraes. E n'um paiz em que o agricultor forma a grande maioria da nação, em que ella é portanto a industria do maior numero, é preciso que o povo se prepare pela instrucção, elevando o seu nivel intellectual, a tomar tambem a parte que lhe compete nos destinos da communidade, assento sem contestação n'uma monarchia representativa cuja base é a representação de todos. A instrucção e progresso agricola, collocarão essa parte da nação n'um bem estar moral e material, que lhe permitta fallar e dirigir, emancipando a população dos nossos campos, das influencias secundarias que a supplantam nos seus bem entendidos interesses, quando a não contam no numero das verdadeiras forças vitaes do paiz. A agricultura tornar-se-ha um corpo que dirija, como digo, deixando o logar modesto de quem soffre em silencio, quasi sem meios para fazer chegar ás regiões do poder as suas queixas, de quem só pede auxilio e protecção—abrigando debaixo da sua bandeira, principios e necessidades de mais consideração do que os da politica arida e sem sentido.

E hoje, que já vão longe as tormentas politicas por que passámos, retemperado o paiz por dolorosas provas, com que conquistou a liberdade para o homem, a liberdade para a terra, e para as transacções—á terra tem de chegar a sua vez; reparando, por esta fórma, o mal d'esse periodo revolucionario, e colhendo todo o fructo, dos principios de justiça que nos legaram esses movimentos, principios que ajudam a enriquecer e fecundar a mesma terra, augmentando a fortuna publica.

E' assim, que deve ser uma preoccupação constante do governo do paiz, a boa direcção do ensino das populações laboriosas dos campos, debaixo do ponto de vista intellectual e moral, não parando nunca n'esta cruzada, cuja idéa deve evangelisar.

A instrucção do maior numero é o principio iniciador do progresso; n'elle está a solução d'uma grande parte dos problemas sociaes, em que se comprehende o da fertilisação do solo elevado onde ser possa.

Esforcem-se os que nos governam, para que aos melhoramentos realisados, se juntem outros novos, cuja apreciação lhes seja conhecida, com o que nos farão caminhar e engrandecer; muito embora a maior parte d'esse impulso e direcção sejam dados por homens cujas funcções publicas e obrigações sociaes retenham nas cidades, mas que alli exercem uma alta e salutar influencia nos destinos do paiz.

O rapido esboço que tentamos fazer, deve ter criticos e contradictores; nem outra cousa tem a esperar tão debil penna:—aceitamos todas as emendas, em tanto que se dê o primeiro impulso, para obter desde já aquillo com que podemos, nutrindo a esperança de uma melhor organisação futura, quando os meios para isso nos chegarem. E com os impugnadores estaremos d'accordo, se trabalharem n'este sentido.

A questão do ensino agricola preoccupa em toda a parte altas capacidades; isto prova a sua gravidade—cada um se compenetra da desproporção entre a producção e as necessidades crescentes, e da imperiosa obrigação de aperfeiçoar os meios para remediar este mal. Entre nós um brado geral se levanta de toda a parte, tem a opinião por si, é necessario prestar-lhe homenagem. E se não podemos chegar desde já ao que deve ser, montando o ensino em bases completamente aceitaveis e proficuas, remediemos a nossa pobreza atenuando o mal, preparando-nos como ser possa para dar alguns passos n'esta promettedora carreira.

Uma tendencia irresistivel parece levar a epocha em que vivemos, a preferir a outros estudos o das sciencias d'applicação, entre os quaes toma o seu logar o da agricultura. E' este, algum tempo ha, o objecto das lucubrações dos que tomam a peito este ramo importante da instrucção publica. A opinião geral entre nós, estimulada por frisantes exemplos d'um proveito real e immediato, tem-se pronunciado mais vigorosamente; e tende a querer acabar com a educação menos do que elementar da nossa gente, reconhecendo, que a profissão d'agricultor, se differe da das mais industrias, é por ser mais difficil a exercer,

ria, fazer uma convenção litteraria com a França. Reimprimem-se alli muitas obras portuguezas, cujo principal, se não quasi unico destino, é para o Brazil, porque alem de não terem os edictores de pagar os originaes aos auctores, são menores as despezas de impressão; e por isso os livros reimpressos em França, podem vender-se no Brazil por preços inferiores aos das mesmas obras estampadas em Portugal.

Ora, feita a convenção com a França, cessa este genero de contrafeição, porque os auctores portuguezes ficam gosando dos mesmos direitos n'aquelle imperio, que os subditos francezes.

A primeira convenção litteraria feita com a França, era realmente defeituosa em diversas das suas disposições, e nem isso admira, attenta a confusão em que ainda então se achava a legislação reguladora do direito de propriedade litteraria. Já no que posteriormente celebrámos com a Hespanha se corrigiram muitos desses defeitos: e seguramente o sr. Casal Ribeiro havia de prevenir outros que se lhe offerecessem, para o que tinha na sua alta intelligencia e nos recentes exemplos de numerosas convenções feitas pelos diversos estados entre si, todos os meios para negociar um tratado digno do paiz e dos seus interesses litterarios; e que póde e deve habilitar-nos, para sobre essas bases entabolarmos negociações com o governo imperial do Brazil, o que certo não esquecerá á esclarecida solicitude do sr. ministro dos negocios estrangeiros.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO.

A junta geral deste districto reuniu-se extraordinariamente, para distribuir pelos concelhos a quota da contribuição predial, votada este anno pelas côrtes.

Duas opiniões estiveram em lucta, como é sempre costume: a dos que entendem que a riqueza relativa dos concelhos se deve simplesmente avaliar pelo rendimento collectavel das matrizes; e a dos que entendem em vista do artigo 63 das instrucções de 12 d'Agosto de 1860, que outros elementos se devem juntar ao calculo do rendimento collectavel, para a distribuição *se tornar justa e proporcional* ás forças dos concelhos.

Esta ultima opinião, que se funda na irregularidade e capricho, com que são feitas as matrizes, neste districto, quasi sempre (com excepção do concelho de Coimbra) contendo o que ordena o delegado do thesouro, esta opinião dizemos, foi approvada por todos os membros da junta, com exclusão dos dignos procuradores por Coimbra, e por Miranda e Louzã.

E com razão votou assim a junta. As novas matrizes apresentam resultados disparatadissimos, em que ninguem póde confiar. Basta que citemos um exemplo: Arganil tinha pela matriz de 1865 o rendimento collectavel de 69:272$989 reis. Agora, apesar de não estarem concluidos os trabalhos da nova matriz, diz o sr. delegado do thesouro, que o rendimento collectavel será de 92:000$000 reis aproximadamente !!!

A mesma desproporção tem logar especialmente para Cantanhede, Soure, Figueira, Monte Mór etc., posto que em nenhum d'estes concelhos com tanto escandalo como em Arganil; pois que sendo este o mais pobre dos tres concelhos do alto districto, Oliveira do Hospital, Taboa e Arganil, pela nova matriz fica este n'um rendimento collectavel superior a qualquer d'aquelles !!! Oliveira collectaram-no em 91 contos, e Taboa em 75 !!!

Para este importante objecto chamamos nós a attenção do sr. Francisco Pereira de Miranda; porque estamos certos s. s.ª remediará estas desegualdades, que não podem entrar no seu espirito fiscal, que não é nem deve ser manifestamente injusto.

Continuemos porem a fallar do que se passou na junta geral.

Os dois procuradores, que se separaram dos seus collegas, tinham por fim alliviar a cidade, cuja matriz anda relativamente aos outros concelhos pouco elevada; porque o digno escrivão de fazenda, o sr. Jeronymo Fernandes Falcão, da pequena consideração ás repetidas ordens, que tem recebido para elevar até 400 contos o rendimento collectavel; pelo que a cidade lhe é devedora de valiosissimos serviços, que lhe retribue com a muita consideração e estima com que o distingue.

Mas ao passo que elles pugnavam por essa base, os procuradores dos outros circulos faziam ver: 1.º a deseguhaldade das matrizes entre Coimbra e os restantes concelhos do districto, que não possuem escrivães de fazenda com a independencia do sr. Falcão: 2.º o augmento das rendas que houve em Coimbra, aonde geralmente duplicaram: 3.º não pagarem aqui os proprietarios contribuição directa municipal, em quanto se paga em todos os outros concelhos, ou todos menos o da Louzã: 4.º a permanencia e menor risco da renda urbana, comparada com a agricola, contribuindo esta menos de um terço do rendimento collectavel do concelho de Coimbra: 5.º a differença a favor da séde do districto, aonde ha facilidade relativa de transportes, pelo que respeita ao proprio rendimento da propriedade rustica: 6.º a abundancia da população fixa e fluctuante de Coimbra: 7.º os graves inconvenientes, como inundações, trovoadas, bixo dos cereaes, etc., etc., a que está sujeita a renda agricola, que é minima no concelho de Coimbra.

Depois da votação quasi unanime da junta, que elegeu uma commissão composta dos illustres procuradores por Monte Mór, Figueira e Arganil, seguiu-se a apresentação do parecer, em que a cidade de Coimbra ficou alliviada contra a expectativa do sr. dr. Manoel Jardim, que imaginava talvez, por se ter adoptado uma base contra a sua opinião, que haveria aciate na distribuição do contingente. Ahi aprendeu s. ex.ª como procedem os corpos collectivos que se prezam; os quaes não devem ter caprichos, mas distribuir justiça a todos, amigos e adversarios. S. ex.ª ficou confundido a ponto de propôr um voto de louvor á commissão, que em verdade se tornou digna d'elle pela imparcialidade e rectidão com que se houve. Compare s. ex.ª este proceder com o da camara municipal na questão do mercado da Horta, e veja a differença que é bem saliente.....

A distribuição fez-se pela maneira seguinte:

Quota da contribuição predial que tem a pagar os concelhos do districto administrativo de Coimbra no anno de 1866, comparada com a de 1865.

	1866	1865
Arganil....	3:750$000	3:900$000
Cantanhede.	5:400$000	5:500$000
Coimbra ...	18:950$000	18:950$000
Condeixa ..	3:850$000	3:950$000
Figueira...	9:650$000	9:700$000
Goes.......	1:450$000	1:500$000
Louzã......	2:300$000	2:400$000
Mira.......	1:800$000	1:800$000
Miranda....	2:100$000	2:100$000
Monte Mór.	8:350$000	8:500$000
O. do Hosp.	5:250$000	5:300$000
Pampilhosa.	1:050$000	1:050$000
Penaaova ...	1:802$000	1:700$000
Penella....	2:948$000	3:100$000
Poiares....	809$000	809$000
Soure......	5:850$000	5:000$000
Taboa......	4:250$000	4:300$000
	79:559$000	79:559$000

Como o rendimento collectavel de Coimbra augmentou a verba da contribuição, que é exactamente a do anno passado, dá uma percentagem menor; e assim ficam os nossos patricios alliviados, pelo que os felicitamos cordealmente.

Em relação á nova matriz a percentagem começa em 4 no concelho de Arganil; passa a 5 em Cantanhede, Goes, Monte Mór o Velho, Pampilhosa, Penacova, Poiares e Soure; sobe a 6 em Condeixa, Figueira, Louzã, Mira, Miranda, Oliveira do Hospital e Taboa; chega em Coimbra a 7; e eleva-se a 8 no concelho de Penella. Basta este resultado para se vêr a rectidão e justiça, com que procedeu a junta.

E por isso com excepção do illustre procurador por Soure, que por um sentimento de delicadeza, que facilmente se aprecia, não concordou com a verba relativa ao seu concelho, a distribuição foi approvada por unanimidade. E' a primeira vez que tal succede na junta geral de Coimbra.

As verbas que pertenciam ao concelho de Arganil, caso fosse adoptada a base exclusiva da matriz, eram pela de 1865 a quantia de 4:995$788 reis; e pela de 1866, que está ainda por concluir, a de 5:442$628. Pelas razões que em cima dissemos a junta regeitou similhante iniquidade.

A camara municipal, aguilhoada pelos clamores da opinião publica, foi na segunda feira em vistoria á quinta das Lagrimas, e ahi nos termos do liv. I da Ord., se desforçou das usurpações que o proprietario daquella quinta pretende fazer das servidões, que de tempos immemoriaes alli tem o povo de Coimbra.

Foi muita gente presenciar aquelle acto, porque desconfiavam ser uma pantomima de combinação com o digno par Miguel Osorio, que passa hoje por um dos mentores do sr. presidente da camara, depois que lhe ajudou a levar ao calvario a cruz do novo mercado da Horta.

Ou fosse por ter a consciencia d'esta desconfiança, ou por qualquer outro motivo, apenas chegaram ao local, o sr. dr. Manoel Jardim insurgiu-se contra o escrivão da camara, por se demorar o continuo com o livro das vistorias; e por fim com tal precipitação procedeu á demolição do muro, antes da camara ter deliberado, que preteriu formalidades essenciaes, que se nós não acreditassemos na sua boa fé, haviamos de julgar fôra proposito omittir, para annullar a vistoria.

A'lem da impropria descompostura ao escrivão da camara, s. ex.ª demittiu o advogado da municipalidade, o sr. José Ribeiro Rosado, por elle ter dado parte de não poder comparecer por doença.

O resultado real da vistoria foi que o usurpador das servidões, conscio das illegalidades do acto, mandou novamente levantar os muros demolidos pela camara; e o povo continua a ficar sem o que é seu!

Não sabemos em presença deste facto o que resolverá o sr. presidente da camara. Se a vistoria e o desforço houvessem sido feitos com as formalidades legaes, o caminho a seguir era facil; e os recalcitrantes teriam de soffrer as consequencias da sua audacia, e desobediencia ás auctoridades e á lei. Assim terá de recomeçar o processo, pedindo a alguem para lh'o ensinar a fazer.

E' a consequencia de andar em tudo leviana e precipitadamente.

O povo de Coimbra é que não atura estas fanfarronadas em prejuiso seu. Quer as servidões que lhe pertencem. E se o chefe da municipalidade, ou por ignorancia, ou por qual-

---

e exigir maior numero de variados conhecimentos, e que os sulcos da charrua devem ser acompanhados da mestria de quem os dirige; porque para os diversos problemas que apresenta a cultura do solo, são precisas, alem da experiencia, as indicações da sciencia. E as verdades se bem que invariaveis, tendo sempre o mesmo valor, cada epocha, abraça e preconisa, ora esta, ora aquella, em harmonia com as phases da civilisação e precisões a que chegou.

Mas está fóra dos meios de que póde dispor a iniciativa particular, e superior, entre nós, ás suas forças materiaes e intellectuaes—mesmo quando dominada pelo sincero desejo de acertar e executar—o montar o ensino da agricultura nas largas bases que requer o ensino profissional nos seus diversos graus.

E'-nos lição sufficiente o que se tem dado em paizes que nos podem servir de guia segura. Assim vemos, n'uma epocha em que o progresso da agricultura foi considerado na sua verdadeira altura, como o principal instrumento da regeneração economica das nações, os homens de intelligencia ou de influencia preponderante, virem inscrever os seus nomes, na lista dos que confiaram só em si para a execução de tão grande plano. Mas todas essas instituições—em França, na Belgica, Prussia, Austria, pequenos estados da Allemanha, etc., quando não fundadas pelos respectivos governos, tiveram de soccorrer-se a elles para viverem, cabendo por seu turno egual sorte a Moeglin, Hohenheim, Roville, Grignon, Grand-Jouan, La Saulsaie e outros, prestacionados com subvenções crescentes, reconhecida por aquelles a vantagem da sua conservação.

O nosso governo assim instruido, e querendo imitar os mais, viu que pequenos ensaios d'um ou outro entre nós, que com alguma felicidade applicavam á agricultura, as lições que lhes proporcionavam a experiencia, repetidas tentativas, uma pouca d'instrucção, e os meios de que dispunham, não eram infelizmente, elementos para progredir sensivelmente, na escala em que os possuimos—e que como povo intelligente mas não laborioso, nem assás pertinaz, para que as demoras e difficuldades nos não assombrem, atediando-nos facilmente com as pequenas contrariedades, alguma cousa era necessario montar d'uma influencia decisiva, para que por este lado ajudassemos a engrossar, essa corrente da civilisação em que os povos avançam á porfia.

Moldou portanto um decreto, por outro que em França organisou o ensino profissional da agricultura— é processo conhecido e velho entre nós. Como era de esperar, attendendo á fonte, saiu a cousa boa no papel. A agricultura considerada como officio, como arte, e como sciencia, deu logar a tres differentes graus de ensino—primario, secundario, e superior, que tinha de ser ensinado nas quintas d'ensino, nas escholas regionaes, e no instituto agricola de Lisboa. Muitas deviam ser as primeiras, pouco menos as segundas, e tudo o mais que diz respeito ao seu estabelecimento, foi regulado por forma que pouco deixava a desejar. Depois, tem-se seguido reformas e alterações—mas em tudo isto poz-se de parte a grande questão entre nós, a questão dos meios, e portanto o resultado tem sido lastimoso, deixando-nos por este lado mergulhados na antiga ignorancia, e sem maior numero de meios para d'ella sairmos.

Mas porque nos escaceiam os meios para tão louvaveis aspirações, e para montar o que devia ser, nada nos restará tentar em harmonia com o que podemos, que d'algum modo nos separe d'esse estado de marasmo e fraqueza a que estamos reduzidos? E' isso o que nos propomos lembrar.

Bem sabemos, que só a larga organisação do ensino agricola, e a creação completa d'esses estabelecimentos, nos poderão dar os homens technicos e praticos, iniciados na direcção d'um cultivo promettedor, e familiarisados com a posição do lavrador que quer prosperar, a quem com confiança qualquer incumba a missão de lhe salvaguardar os seus interesses n'uma exploração agricola; e que pela auctoridade dos seus estudos e experiencia, obtenham um ascendente que os possa fazer lutar com vantagem, com as velhas usanças, prejuisos arreigados, com as criticas e desconfianças de tudo quanto é novo, e com as rivalidades que fará nascer o seu methodo, se d'elle lhe resultar os encomios d'alguem. Mas tambem estamos convencidos, que as exigencias da organisação de tal ensino, n'um paiz que tiver feito meio caminho em agricultura, vão muito alem do que lhe seria necessario quando começou, e do que na actualidade precisamos.

Porisso vamos lembrar, sem ser muito exigentes, aquillo com que podemos, e que em nações mais adiantadas vemos seguido, em concorrencia com a larga organisação do ensino agricola, cujos effeitos são salutares, e tendentes ao maior desenvolvimento da fortuna publica, dobrando os productos no cathalogo de suas riquezas.

Esta reforma é urgente; se tem o concurso da opinião, é preciso que entre desde já no dominio dos factos—com a ignorancia ninguem conta—aproveitemos pois estes elementos, e que a illustração do povo se torne digna dos cuidados dos estadistas, porque todos teremos de pagar caro as consequencias inevitaveis da demora e irresolução.

(Continua.)

JOÃO VICTORINO DE MORAES.

quer outro motivo, impedir que se recuperem, ha de proceder convenientemente contra os usurpadores, e contra os que não sabem ou não querem castigal-os.

Coimbra está indignada com estes novos escandalos.

ERRATAS

Em o segundo artigo do numero passado, 1.ª pagina, 3.ª columna, linha 42, onde se lê—desculpavamos o sentimento; deve lêr-se—desculpavamos o desforço pelo sentimento elevado que o dictara.

Na mesma columna, linha 71, onde se lê—Não á verdade; deve ler-se — Não é verdade.

Na 4.ª columna da mesma pagina, onde se lê—mas representava; deve ler-se — mas n'este caso representa só.

CONSULTA
DA
JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE LEIRIA.
Anno de 1866.
(Conclusão.)

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

Esta junta entende ser de justiça e conveniencia que os concelhos de Pombal e Peniche, que ora são considerados de quarta classe, sejam classificados na quinta classe em attenção á pobreza dos seus recursos e diminutos interesses industriaes, e á desegualdade entre os mesmos e o de Leiria.

A esta junta cumpre tambem instar pela conveniencia do concelho da Batalha, que ora é considerado de quinta classe, ser transferido para a ordem immediatamente inferior, porque da applicação rigorosa da regra estabelecida no artigo 4.º da carta de lei de 30 de Julho de 1860, resulta uma classificação menos equitativa com relação aos recursos industriaes do mesmo concelho.

EXPOSTOS

Sendo presentes a esta junta varios documentos comprobativos dos bons resultados praticos obtidos no districto do Porto com a instituição dos hospicios, ainda assim não póde preconisar a substituição das rodas por taes estabelecimentos, em virtude de não ter havido tempo assás de experiencia para consultar convencidamente semelhante medida.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

As sciencias illuminam o espirito, formam o coração, adoçam a vida, e, propagando os principios da liberdade, egualdade e fraternidade dos homens, tendem a formar do genero humano uma só e unica familia: porisso em todos os tempos e em todos os logares a instrucção publica tem merecido seria attenção.

A instrucção e a moralidade são as primeiras necessidades moraes d'um povo: sem ellas, seja qual for a forma do governo adoptada, e por melhores que sejam as intenções dos depositarios do poder, a liberdade nunca será uma realidade na vida social.

Da instrucção publica depende essencialmente a sustentação do systema liberal, o desenvolvimento do progresso e os melhoramentos materiaes da nação.

E' ella sem duvida a primeira necessidade dos povos, e é sem duvida a primeira necessidade dos habitantes d'este districto, onde em muitos concelhos se encontram freguezias ruraes, cujos habitantes quasi na sua totalidade são analphabetos. Parece incrivel, senhor, mas infelizmente é uma verdade, que esta junta geral, cheia de sentimento e verdadeira magoa, respeitosamente manifesta a Vossa Magestade, para que conhecido o mal, elle tenha prompto e efficaz remedio.

Este ramo, senhor, de tanta importancia, e que em todos os paizes que nos precedem na senda do progresso é considerado como a base mais solida da civilisação, tem felizmente entre nós progredido, graças á solicitude do illustrado governo de Vossa Magestade. A fundação de escholas é de certo a obra mais christã e patriotica de que se póde encarregar a sociedade; são ellas o beneficio e ao mesmo tempo o triumpho da civilisação. Porisso, senhor, esta junta desejaria que não faltasse a povoação alguma a instrucção gratuita; porém desejando ser attendida em suas justas reclamações, limita-se a vir indicar ao governo de Vossa Magestade as freguezias que pela sua importancia e numerosa população merecem ser contempladas com estabelecimentos de instrucção primaria.

Estas freguezias são as da Torre e da Lagarteira no concelho de Ancião.

Apoz a instrucção primaria vem a conveniencia do desenvolvimento da instrucção secundaria, e por isso esta junta geral expõe a Vossa Magestade a necessidade de se estabelecer uma cadeira de grammatica latina, latinidade e francez em curso biennal na villa de Ancião, e uma cadeira de grammatica latina e latinidade na villa de Peniche.

A demonstração das verdades que expozemos, senhor, exigiria grande desenvolvimento, que a natureza deste documento não permitte, e que principalmente a illustração do governo de Vossa Magestade dispensa. Se as expozemos, e muito resumidamente, foi só para manifestar que não as desconhecemos, e dar assim testemunho da importancia do nosso pedido e do empenho de que elle seja devidamente satisfeito.

São estas, senhor, as necessidades mais instantes e os melhoramentos mais desejados que a junta entendeu devia por agora indicar.

A junta, convencida como está do empenho e dedicação com que Vossa Magestade procura engrandecer e tornar prospero este paiz confiado á sua solicitude, espera com a maior confiança que Vossa Magestade se dignará chamar sobre cada um dos expressados assumptos a particular attenção de seus ministros.

Deus guarde a preciosa vida de Vossa Magestade por muitos e dilatados annos, como todos os portuguezes havemos mister. Sala das sessões da junta geral do districto de Leiria, em 25 de Julho de 1866.

Presidente— Barão de Viamonte da Boa Vista.

Vogaes—José Maximiliano Peres de Sousa,

Dito—Joaquim Emilio Lopes Vieira.
Dito—João Lopes da Costa Rego.
Dito—Barão do Salgueiro.
Dito—Julio Manso Preto.
Dito—Augusto da Cunha d'Eça e Costa.
Dito—João Antonio de Carvalho.
Dito—José Olympio Ferreira Pinto.
Dito —Miguel Capristano d'Amorim.
Dito—Antonio Fernandes Coelho.
Dito—Joaquim Pereira de Campos Cordeiro.

Secretario—D. João de Mascarenhas Vellasques Sarmento e d'Alarcão.

NOTICIARIO

Exames.—Tiveram logar nos primeiros dias do corrente mez, debaixo da presidencia do sr. commissario dos estudos, os exames dos seguintes oppositores a varias cadeiras de ensino primario d'este districto:

D. Maria da Piedade Monteiro, concorrente á cadeira do sexo feminino, de Santo André de Poiares, concelho de Poiares.

D. Maria da Gloria Correa da Costa, concorrente á mesma cadeira.

José Augusto Mendes Diniz, professor temporario da cadeira de Souzellas, d'este concelho, concorrente á mesma cadeira.

Bernardo Simões Lucas, concorrente á cadeira de S. José das Levegadas, concelho de Poiares.

José Simões Mathias, concorrente á cadeira de Santa Maria d'Arrifana, do mesmo concelho.

Abilio Lopes Ferreira Neto, concorrente á mesma cadeira.

Padre José Madeira da Fonseca, concorrente á cadeira de Meruge, concelho d'Oliveira do Hospital.

Manoel José Neutel, professor temporario da cadeira de Antuzede, concorrente á mesma cadeira de Meruge.

Alem destes oppositores consta-nos que houve outros, que não foram examinados por offerecerem para estas cadeiras exames, que haviam feito para outras: e são:

Manoel Dias da Gama Leite, pretendente á cadeira de S. José das Levegadas.

Francisco Antonio Roseiro, pretendente ás de Meruge, Santa Maria d'Arrifana, ou S. José das Levegadas: e

Padre José Maria Rodrigues Arieiro, pretendente á de Souzellas.

Honra merecida.—O sr. commissario dos estudos d'este districto, tendo em attenção os relevantissimos serviços que tem prestado e continua a prestar á instrucção dos seus conterraneos o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro; e desejando, quanto em si cabe, devidamente remuneral-os, acaba de nomear aquelle cavalheiro *vogal honorario* da commissão promotora da instrucção popular da Louzã; e fez n'esse sentido a necessaria communicação tanto ao sr. Monte-Negro, como ao digno presidente da mesma commissão.

Sabemos que este senhor, interpretando fielmente os desejos e intenções do sr. commissario dos estudos, convidara o sr. Monte-Negro para tomar parte nas sessões e deliberações da commissão emquanto se conservar na Louzã; e que em virtude d'isto o sr. Monte-Negro a acompanhara já n'uma diligencia a que procedeu para a escolha do local apropriado á construcção de uma casa para as escolas dos dois sexos daquella villa.

Folgamos com todas estas provas de consideração dadas ao nosso amigo, que por tantos titulos as merece; e fazemos votos para que o governo tome no devido apreço os seus sentimentos generosos e patrioticos.

Destacamento.—Deve chegar ámanhã a esta cidade, vindo de Lamego um destacamento de 150 praças do regimento de infanteria 9, que vem render o que se acha em Coimbra de infanteria 14.

D'este destacamento marcharão para Lisboa 107 praças, em lugar de voltarem para Vizeu.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Joaquim Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues e de Maria Joanna, natural de Coimbra, de 27 dias, fallecido no dia 28 de Julho.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1373.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos:

CONCELHO DE CONDEIXA

Freguezia de Condeixa a Velha — Luiza Maria, viuva de Duarte de Freitas, por seu filho Francisco.

Freguezia do Sebal Grande—Antonio dos Reis, por seu filho Joaquim.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de Arazede— Manoel Alves da Cruz Monteiro, por seu filho Manoel.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de S. Martinho da Cortiça — Francisco Dias, por seu filho Luiz.

Freguezia da Bemfeita—Anna Rita, viuva de Francisco Luiz, por seu filho Albino.
—Manoel Nunes Gonçalves, por seu filho Manoel.

Freguezia de Folques — Manoel Caldeira de Moura, por seu filho José.

Freguezia de Pombeiro—Manoel, filho de Antonio Martins e Maria Carvalho.

Festividade.—No dia 8 de Setembro proximo ha ter lugar a festividade da Senhora da Graça na capella da Cruz de Marouços, havendo fogo preso de vespera, e no dia missa solemne, sermão, e de tarde arraial, aonde tocará uma das philarmonicas desta cidade. O orador será o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

Suicidio. — O estudante do 3.º anno de direito na Universidade, João Tavares de Macedo Junior, ao recolher-se á casa de seus paes em Lamego, suicidou-se, tomando uma grande quantidade de massa phosphorica. Ignoram-se os motivos que o levaram a tomar esta desesperada resolução.

Sericultura. — No domingo, pelo meio dia, devia ter logar no Porto a abertura da exposição de sericultura, no palacio de crystal.

A direcção do palacio de crystal e o jury daquella exposição haviam de fazer a ceremonia da abertura, finda a qual visitariam a exposição, sendo esta depois franqueada ao publico.

Compra de cavallos—Foram mandados comprar com a maior brevidade, para o regimento de cavallaria n.º 1, 50 cavallos e 78 muares.

Muchilas. — Foram encommendadas para o exercito portuguez á casa Edouard Sablon, de Bruxellas, 10 mil muchilas, sendo 7 mil para infanteria e 3 mil para caçadores.

As primeiras custaram a 2$340 reis cada uma, e as segundas a 2$160 reis.

Importam pois as 10 mil muchilas em rs. 22:860$000.

Laranja. — Este anno exportaram-se 52:801 caixas russianas, de laranjas, de Angra, na ilha Terceira.

Estas laranjas foram exportadas em 47 navios.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Londres, 3 — O projecto que modifica a legislação para que possa haver tratado de extradicção com a França, foi adoptado na segunda leitura por 77 votos contra 13.

Londres, 4—Lord Cowley, embaixador de Inglaterra em Pariz, está demittido.

Florença, 4—E' imminente a queda do ministerio.

Berlin, 3—O partido liberal decidiu fazer opposição ao conde de Bismark.

Berlin, 5 de Agosto— El-Rei da Prussia no seu discurso de abertura do parlamento disse esperar que se estabeleceria accordo entre o seu governo e a representação nacional, para tirar proveito dos fructos da guerra. Pedia um bill de indemnidade para a administração que se viu obrigada a administrar a fazenda publica sem base legal. Espera que os ultimos acontecimentos hão de contribuir tanto mais para estabelecer um accordo, que se deve esperar que a situação politica da patria permittirá uma extensão das fronteiras e a creação de um exercito federal unitario sob o commando da Prussia.

ANNUNCIOS

Praticante de pharmacia

1 PRECISA-SE d'um n'uma pharmacia em Coimbra, que tenha pelo menos dois annos de boa pratica. O sr. Joaquim d'Abreu Mesquita, pharmaceutico, na praça de S. Bartholomeu, dará os esclarecimentos precisos.

ALVIÇARAS

2 NO DOMINGO passado, 29 de Julho, ficou por esquecimento em uma carroagem de 2.ª classe do comboio expresso, que parte de Coimbra ás 3 horas e 45 minutos da tarde, um paletot pardo, com gola de veludo, e forro de seda da mesma côr. Quem o achasse, e o queira entregar, como deve; póde fazel-o a Miguel Dias Barata, alfaiate, ao Arco d'Almedina, que o fez, e sabe quem é seu dono. Receberá alviçaras quem o entregar, querendo-as.

3 PRECISA-SE de um rapaz que saiba ler e escrever, e tenha alguma pratica de encadernador. Quem estiver no caso dirija-se á rua do Visconde da Luz, n.º 82 a 86.

NOVA PUBLICAÇÃO

4 PRELIMINAR—para os exames de instrucção primaria, accommodado ás escholas d'esta disciplina, contendo arithmetica, systema metrico-decimal, com todas as definições e exemplos, e uma grande collecção de problemas com sua explicação e solução; definições de calligraphia; historia sagrada, e de Portugal, e breves noções de chorographia portugueza. Tudo compilado de nossos melhores auctores. Por Frederico Duarte Coelho, professor publico d'instrucção primaria.

Vende-se na loja do sr. Mesquita, na rua das Covas, e na imprensa Litteraria, na rua do Corpo de Deus. Preço 400 reis.

EDITAL

5 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, faz saber, que no dia 12 do corrente mez d'Agosto, pelas 10 horas da manhã, nos paços do seu concelho, se ha de arrematar, a quem por menos o fizer, o serviço da conducção dos finados ao cemiterio da Conchada, no carro funerario, segundo as condições do respectivo regulamento, e as que forem presentes no acto da praça.

E para constar se passou o presente. Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 7 d'Agosto de 1866.

O presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

ARREMATAÇÃO

6 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, manda annunciar, que perante ella, no dia 15 do corrente, pelas 9 horas da manhã, se hade dar de arrematação a obra das casas da Quinta do Pio, cujos apontamentos se acham n'esta secretaria para poderem ser examinados.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra 6 de Agosto de 1866.

O cartorario,

José Simões da Silva Junior.

Edital

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

Faço saber que se abre hoje n'esta commissão de Estudos concurso de 30 dias para o provimento dos logares de alumnos pensionistas e porcionistas vagos na escola normal primaria de Lisboa.

Os alumnos pensionistas têem casa e ensino gratuito na escola, e percebem á custa da fazenda nacional uma pensão annual de 6$000 reis, applicada á sua sustentação, vestuario e mais necessidades da vida.

Os porcionistas gosam de todos os proveitos do ensino e de todas as commodidades domesticas do estabelecimento pagando a mensalidade de 9$000 rs.

Os individuos que pretenderem entrar no concurso apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados dentro do referido prazo; para no fim d'elle serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 4 de Agosto de 1866.

Francisco Antonio Diniz.

Venda de propriedade

8 VENDE-SE uma fazenda no pinhal de Marrocos, que pega d'um lado com a sr.ª Fonseca da Arregaça, e do outro com o sr. fidalgo da Portella; que contem: um pinhal, um olival, um quintal para horta, com arvores de fructo e vinha em volta. O olival tem dado por anno dois moios a dois e meio de medidas, e este anno calcula-se dará tres moios; azeite tem dado por anno 30 a 40 alqueires, e tem oliveiras para dar 60 alqueires, quando houver anno de safra. Quem pretender compral-a póde ir vel-a e calcular o fructo que tem, se dá ou não estas medidas. A propriedade é livre de foro. Quem a pretender comprar póde dirigir-se a Antonio Gomes, alfaiate, morador no largo dos Militares, n.º 55, Coimbra.

Venda de propriedades
NA
CIDADE DA GUARDA

9 ANTONIO DE ANDRADE REBELLO DA COSTA, da cidade da Guarda, está auctorisado para vender as seguintes propriedades:

Na cidade da Guarda: umas casas na rua da Escadinha, e outra na rua da Barata: um forno na Praça.=*Casal de Proença*=uma pequena terra chamada Tapada. = *Faia* = um pomar.=*Arrifana*=uma terra chamada Chão da Sardeira: um lameiro chamado do Ribeiro d'Aldea: uma terra á Lagem da Corteira: uma sorte de terra chamada do Caminho grande: uma tapadinha junto á quinta da Sequeira.= *Vélla*=uma tapada chamada d'Aranja, no limite do Seixo amarello: uma quinta chamada do Pequito: uma tapada chamada do Cypriano contigua á dita quinta: uma terra na folha do Avreiro: um souto chamado de Maria Senhora, e metade de um alvercão junto a elle: um alvercão ao fundo da Maracha com alguns castanheiros: uma morada de casas na villa da Vélla.

Os que pretenderem comprar qualquer d'estas propriedades podem dirigir ao dito senhor as suas propostas até ao dia 20 do proximo mez de Setembro, na mesma cidade, onde se prestam todos os esclarecimentos necessarios.

Não se aceita preço inferior á louvação. O pagamento póde effectuar-se em Lisboa, Coimbra, ou Guarda.

EDITAL

Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, lente cathedratico da faculdade de Philosophia na Universidade de Coimbra, presidente da Camara da mesma cidade, etc.

Faço saber que na casa da Camara se acha patente por espaço de dez dias, a contar da data do presente edital, o orçamento da receita e despeza d'este concelho, e o lançamento das respectivas contribuições municipaes para o anno economico de 1866 a 1867; pelo que convido todos os cidadãos interessados a virem alli ver e examinar o mesmo orçamento, e a apresentarem-me dentro do referido prazo quaesquer reclamações que tiverem por conveniente fazer, a fim de terem o destino competente. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este, que affixado será nos lugares publicos do costume.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 6 d'Agosto de 1866.

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

Venda de quinta

11 JOSÉ MATHIAS VELLEZ PERDIGÃO, vende a sua quinta conhecida pelo nome de —Quinta do Capucho—situada nas proximidades do lugar de S. João da Ribeira, concelho de Rio Maior, districto de Santarem, donde dista 2 leguas; que consta de casas de habitação com todas as commodidades para um lavrador, de moinhos, optimas terras de semeadura quasi todas de rega, pomar, vinha, oliveiras, e pinhal, e uma grande charneca, com bom terreno para vinha, olival e pinheiros; assim como tambem vende todos os foros, que lhe pagam 25 emphyteutas, tanto no dito concelho de Rio Maior, como no de Santarem, e que lhe rendem annualmente 234 alqueires de trigo, 311 ditos de cevada, 1 e meio de milho, 26 gallinhas, 15 e meia cantaras de azeite, e 2$400 rs. Quem quizer comprar tudo junto, ou a quinta separada dos fóros, ou cada um destes de persi, queira dirigir-se ao annunciante pelo correio de Santa Combadão, o qual recebe propostas para este fim, até ao dia 20 de Setembro do corrente anno, dando todos os esclarecimentos necessarios.

Edital

12 A CAMARA MUNICIPAL d'esta cidade faz publico, que no dia 12 do corrente, pelas 10 horas da manhã, nos paços do seu concelho, se hão de vender em hasta publica as nozes das nogueiras da horta de Santa Cruz.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 6 d'Agosto de 1866.

O Presidente,

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

BANCO DE PORTUGAL
SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

13 MANOEL GONÇALVES D'AZEVEDO, agente do Banco de Portugal, devidamente auctorisado, recebe no seu escriptorio no largo de Samsão, nesta cidade de Coimbra, subscripções para a Sociedade de Seguros Mutuos de Vida, organisada pelo mesmo Banco.

No dito escriptorio se prestam todos os esclarecimentos ás pessoas que quizerem aproveitar-se das vantagens que offerece esta utilissima instituição.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

Faço saber que se abre hoje nesta commissão de estudos, concurso de 60 dias para o provimento da cadeira de ensino primario, do sexo feminino, de Penella.

As que pretenderem ser n'ella providas, apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido prazo; para no fim d'elle serem admittidas a exame na conformidade da lei.

Coimbra 3 de Agosto de 1866.

Francisco Antonio Diniz.

DIRECÇÃO DAS OBRAS DA BARRA DA FIGUEIRA

15 FAZ-SE PUBLICO que no dia 12 d'Agosto proximo, pelas 9 horas da manhã, e no largo em frente do barracão das mesmas obras, se ha de proceder á venda em hasta publica dos seguintes objectos:

Uma porção de madeiras inutilisadas, divididas em oito lotes.

Duas pequenas embarcações (moletas) deterioradas.

O casco d'um barco que teve armação de hyate, e conhecido pelo nome de «Carreteira Movimento.»

Velame e apparelho do mesmo barco, constando dos seguintes objectos:—mastaréos, vergas, velas, cabos, cadernaes, boias, manivellas de ferro, anchorótes, objectos de cozinha, vazilhas, ferramentas e diversos utensilios para o serviço da embarcação.

Um coice de ré para construcção naval, em bom estado de conservação, e de 7,m5 de comprimento, por 0,m25 de largura, e 0,m44 de altura.

Diversos arreios para bois, constando de cangas de pau, varaes de ferro, sellotes, retrancas, silhas, sogas, testeiras, piaças, garupas, cabeçadas, tirantes, etc. etc.

Um carro com rodas de ferro para ser puchado por um boi.

Quem desejar esclarecimentos para concorrer á sobredita arrematação, póde dirigir-se ao empregado Manoel Jorge da Silva, em todos os dias não santificados, e desde as 10 horas da manhã, até ás 6 da tarde.

Direcção das obras da barra da Figueira, 23 de Julho de 1866.

O Engenheiro director,

Manoel Affonso de Espergueira.

Venda de quinta

16 FRANCISCO AMADO, de Formozelha, annuncia que vende a sua quinta denominada —Cabeça Gorda—perto da Granja, concelho de Soure. Compõe-se de casas de habitação, celleiro, e cavalhariça; grande adega com lagar de vinho; grandes mattas de carvalho e pinho; olivaes; vinhedos susceptiveis de dar 100 pipas de vinho; ribeiras com agua de rega, proprias tambem para arroz; muitos terrenos de milho, trigo, e cevada; pomar de caroço; e tendo annexos alguns fóros contiguos á quinta. Quem a pretender, dirija-se ao annunciante em Formozelha. Recebem-se mesmo propostas por escripto, até ao dia 15 d'Agosto proximo. A propriedade paga ao cabido de Coimbra 2$250 rs. de foro.

Agradecimento

17 O CURSO DO 5.º ANNO MEDICO DE 1866, penhorado pelos extremos de favor, que da conspicua e sabia Faculdade de Medicina tem recebido durante toda a formatura, vem aqui dar publico testemunho do seu muito reconhecimento a seus dignissimos mestres, pelos desvelados esforços, que empregaram em mostrar-lhe o caminho que conduz ao fastigio da sciencia que professam, emendando os erros da theoria, desbravando e amenisando as asperrimas agruras da pratica— significar sua gratidão a tão distinctos cavalheiros, pelas provas de consideração que sempre lhe deram e ultimamente renovaram, assim na honra que lhe fizeram uns de assistir ao seu jantar de despedida, como na cortezia com que se escusaram outros, ou de viva voz, ou por meio de attenciosas e delicadissimas cartas, uma das quaes foi acompanhada de um verdadeiro mimo: 16 exemplares dos interessantissimos— Relatorios de uma viagem scientifica —, obra e offerta do exm.º sr. Dr. A. A. da Costa Simões.

Arrematação

18 NO DIA 12 do corrente mez d'Agosto, pelas onze horas da manhã, perante o meritissimo juiz de direito da comarca de Soure, se hão de vender em hasta publica a quem mais der, 1:300 alqueires de milho, pertencentes ao orphão Luiz de Napoles, legatario de José de Sousa Homem, da Quinta da Telhada.

Venda de propriedade

19 ANTONIO DA ROSA ROVISCO DE ANDRADE, de Monte Mór o Velho, vende a sua quinta e convento dos Anjos, nesta villa. A quinta murada em toda a circumferencia, tem pomar de espinho e de caroço, com grande eira e telheiro, com seu portão de serventia, muita agua de tanque e mesmo corrente para regar de pé, tem corrimões e vinha. A terra que se cultiva é para mais de cinco geiras; produz 10 moios de milho e feijão e é susceptivel de mais producção.—A casa é nobre, tem grande pateo com cisterna e dois tanques d'agua corrente, muitas lojas para todos os misteres; bom celleiro para mais de trezentos moios de cereaes; claustros, dormitorios, tudo com uma solidez que offerece duração de seculos, porque o predio urbano é todo d'abobada e cantaria; finalmente a casa ou convento tem as dimensões precisas para nobre casa de residencia, ou mesmo para qualquer estabelecimento industrial. No caso que o annunciante não possa levar a effeito a venda definitiva, então arrenda os ditos predios por dez ou vinte annos. O annunciante mostra os titulos e dá todos os esclarecimentos em sua casa em Monte Mór o Velho.

EDITAL

20 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz saber, que no dia 12 do corrente, pelas 10 horas da manhã, arrematará em hasta publica a quem menor lanço der, o fornecimento de 600,00m. cubicos de pedra d'alvenaria, 310 estacas, 62 travessas de pinho, e 310 pontos de ferro forjado.

As condições do fornecimento de qualquer destes objectos estarão patentes na secretaria da camara, onde podem ser consultadas até o dia da arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou lavrar este e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da municipalidade 1 d'Agosto de 1866.

O vice-presidente,

Custodio d'Oliveira Nazareth.

CONVITE

21 TENDO acabado a sua formatura o estudante prestacionado pela Santa Casa da Misericordia desta cidade, na qualidade de parente do seu bemfeitor o padre Bento Soares da Fonseca, a Mesa do actual governo da mesma Santa Casa, convida a todos aquelles, que se julgarem com direito á referida prestação, a apresentarem os seus requerimentos perante a mesma Mesa até ao dia 7 do proximo futuro mez de Setembro.

Santa Casa da Misericordia de Coimbra 6 de Agosto de 1866.

O cartorario,

José Simões da Silva Junior.

ALVIÇARAS

22 PERDEU-SE na sexta feira na rua da Calçada uma cadellinha branca felpuda, com as orelhas amarellas, e duas pintas amarellas no lombo. Quem a achasse e a queira entregar, nesta redacção se dirá quem é seu dono, que dará alviçaras.

VENDA DE CHOUPOS E MADEIRA

23 ANTONIO JOSE' CARDOSO GUIMARÃES, na sua quinta das Canas, junto á das Lages, tem pára vender bons choupos, e differente madeira secca já serrada de varias grossuras e comprimentos. Quem os pretender póde dirigir-se á mesma quinta, ou mesmo na rua da Calçada, n.º 135.

LEILÃO

24 FRANCISCO AMADO RAMALHO, annuncia que venderá a quem mais der, no dia 12 do proximo Agosto, na sua casa de Formozelha, uma porção de pipas e toneis das suas adegas de Formozelha, e Cabeça Gorda. Entrará tambem no leilão um bom lambique de destilar aguardente.

NUMERO 1308 — SABBADO 11 DE AGOSTO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 10 DE AGOSTO

Não ha administração no paiz e especialmente neste districto.

Debalde tenta o nobre ministro do reino chamar á vida esses cadaveres, que ahi encontrou pela maior parte agarrados ao preconceito, á velha rotina, á inepcia, e ao facciosismo. Os governadores civis zombam das ordens do seu chefe, e o cahos continua inalteravelmente o mesmo.

Demos uma vista de olhos ao que se passa por aqui; e esse quadro será um reflexo do estado geral do paiz.

O sr. João Pedro da Camara não fez ainda uma visita ao districto; não conhece a menor das suas necessidades; e nem aos requerimentos das partes defere.

O conselho de districto, imposto por s. ex.ª ao governo, como já tinha imposto á junta geral a panta d'onde elle devia sair, não funcciona por falta de numero! Como é composto de lentes que saem nas ferias, e o sr. João Pedro que tem medo da independencia dos vogaes dos annos anteriores, que os deviam substituir nos seus impedimentos, não convoca o tribunal, o resultado é não se administrar justiça, nem deferir ás partes.

No mesmo caso está a commissão districtal, que funcciona unicamente com os dois militares, e com o chefe superior do districto; resultando ser este quem resolve tudo como quer, e quando quer.

Ha no governo civil requerimentos de mancebos, que tendo sido escusos legalmente n'um anno, foram indevidamente recenseados no seguinte: e apesar de terem requerido ha muitos mezes, ainda os tribunaes e o sr. governador civil se não dignaram attendel-os.

Ha concelhos, como o de Arganil, cujos negocios vão para o limbo, donde nunca mais saem. Ainda não passaram muitos dias, que perguntando-se por um negocio da camara municipal d'aquelle concelho, foi respondido officialmente, que os papeis estavam em poder d'um conselheiro de districto ha uns poucos de mezes!

O plano das estradas districtaes, para apparecer, e ser enviado ao governo, foi mister que o organisasse um membro da junta geral, a quem o sr. João Pedro por inveja e por politica tem perseguido sempre. Acceitou porem o trabalho approvado pela junta, e levou a sua parcialidade a ponto, de mandar excluir esse membro da junta da commissão de viação municipal.

O resultado foi que o plano das estradas municipaes ainda se não fez; nem consta se reunisse a tal commissão!

Debatem-se as povoações com as febres provenientes dos arrozaes; e apesar da portaria terminante do sr. Martens Ferrão, excluem-se alguns concelhos da medida geral, como por exemplo o da Figueira da Foz; *e alem disto antidatam-se licenças para favorecer afilhados*, que tem propriedades naquelle concelho!

Não terminariamos, se pretendessemos expôr todos os escandalos que vão por este districto. O nobre ministro não os sabe, estamos d'isso convencidos. E' enganado pelos seus empregados subalternos, por aquelles que deviam merecer a sua confiança, e o atraiçoam, como tem atraiçoado os governos anteriores.

Ora isto que vai pelo districto de Coimbra, vê-se na mesma escala em Aveiro, e n'outros districtos do reino, em quasi todos infelizmente. E por tanto o sr. Martens Ferrão não póde deixar de mandar syndicar destes e d'outros factos, e demittir os funccionarios que o estão compromettendo, e em vez de o ajudar no louvavel empenho de administrar o paiz, servem-se dos meios da auctoridade para favorecer os tanas, e passar vida regalada á custa da saude e da fazenda do povo.

São precisas providencias, e providencias energicas contra estes escandalos. Nós acreditamos que o nobre ministro as tomará immediatamente; porque o seu intento é administrar o paiz, e não conservar corruptos e ineptos á sombra d'uma falsa tolerancia, que o compromettería grandemente, e podia degenerar em fraqueza, de que não suppomos capaz o homem que nobre e corajosamente tem combatido todas as corrupções.

O nobre presidente da camara, não podendo fallar na imprensa de Coimbra, por lh'o haverem prohibido os seus collegas da vereação, arvorou-se agora em correspondente do *Diario Mercantil* do Porto! Não admira, não obstante os muitos afazeres de s. ex.ª, que possa com este accrescimo de trabalho, porque o tempo bem regulado chega para tudo.

Entre muitas coisas de que falla o chefe da municipalidade, não esqueceu *a popularidade* de que s. ex.ª e os seus collegas da vereação gosam na cidade; os desgostos por que tem passado, os quaes no futuro hão de produzir só os *bebados e os devassos* aceitarem o cargo de vereadores; os discursos que terá de pronunciar o sr. Olympio, administrador da typographia da Universidade, e correspondente do *Commercio do Porto*; e até os que se pronunciaram no jantar dos medicos! Esqueceu ao correspondente do *Diario* declarar, que o mais brilhante destes foi o recitado pelo sr. dr. Manoel Jardim. Ainda com perigo de offender a sua modestia, permitta-nos o correspondente, que preenchamos deste modo a lacuna.

Diz mais o cathedratico e illustre presidente, que os jornaes de Coimbra não defendem a camara, por causa da questão da Horta; o que admira a s. ex.ª pelo que respeita ao *Conimbricense*, porque foi o partido representado por este jornal que o elegeu, *e mal parece, que a mãe engeite a filha, que era a sua melhor obra!*

Vê-se aqui a propensão poetica do illustrado correspondente, que não poude resistir áquella imagem. Bastava este precioso traço, para se daguerreotypar nelle o sr. presidente da camara municipal.

Agradecemos á s. ex.ª a honra, que nos faz de seu progenitor; mas sentimos não poder continuar a amal-o *como filho*. Démos a tempo, muito a tempo, os conselhos para se dirigir; não quiz aceital-os, e obrou por sua conta e risco. *Sibi imputet.* A culpa foi sua.

Deus, mais é Deus, disse uma vez: *poenitet me fecisse hominem*. Não era muito que nós, que somos peccadores, nos arrependessemos de ter feito um presidente da camara municipal. Mas note o illustrado correspondente, que nós ainda não declarámos o arrependimento; e pelo contrario muito folgariamos que s. ex.ª viesse ao bom caminho, porque estava no caso de fazer valiosos serviços, se por ventura quizesse prestar homenagem á opinião publica, e desfazer erros graves em que tem caido. E' para trazer o filho a bom caminho, que o pae lhe ralha, estranhando a contumacia.

Fiquemos assim entendidos, illustre correspondente do *Diario Mercantil*, ou antes digno presidente da camara municipal de Coimbra. Ao mais que vem nas correspondencias não queremos responder.

PERGUNTAS CURIOSAS

O muito digno fiscal da camara, o sr. Francisco Pedro da Silva, impediu com o seu zelo e actividade, que fosse usurpado pela direcção das obras publicas um pedaço de terreno da Horta de Santa Cruz. Pergunta-se ao sr. presidente da camara se é verdade andar contractando com o usurpador, para acabar a questão cedendo o municipio parte d'esse terreno?

Pergunta-se mais: qual a verba do orçamento municipal d'onde sahe a despeza com a terraplanagem da Horta de Santa Cruz, para ahi se estabelecer a feira de S. Bartholomeu?

Pergunta-se ainda: em que sessão da junta geral do districto foi auctorisada a mudança desta feira, que se fazia no Caes Novo, para o local da Horta?

O povo quer tambem saber, em que pára a famosa questão do quartel da Graça?

Exige alem disto a cidade, que o sr. presidente da camara, e esta visto que tomou a responsabilidade dos actos do seu chefe, dêem conta da esphera do pelourinho, da vidraça com as armas de D. Manoel, das columnas da capella dos meninos da *Palhavã*, da pedra com o letreiro que estava no arco da Alegria, das cabeças e braços dos apostolos, e todos os mais objectos levados pelo sr. Possidonio, *e que são propriedade inalienavel* do concelho.

A vereação ainda não poderia resolver a este respeito? Não será já occasião, para desempenhar a palavra do sr. presidente, empenhada desde o officio da satisfação ao sr. Possidonio?

O sr. ministro das obras publicas, certamente mal informado pelo director deste districto, expediu uma portaria de censura ao engenheiro que servia nesta direcção, o sr. Ricardo Frederico Guimarães, por elle se ter excedido na correspondencia official com o sr. Mathias Cypriano Pereira Heitor de Macedo que é aqui director interino das obras publicas.

O sr. Ricardo Frederico Guimarães foi nesta Universidade um estudante muito distincto, e é um moço de estremada educação, incapaz de escrever inconveniencias contra o seu chefe, qualquer que elle fosse, e ainda quando elle não tivesse auctoridade scientifica. Reputamos por tanto menos verdadeira a informação, que deu resultado á censura official, e que podia ser filha de causas menos nobres e que deviam ser alheias ao trato de pessoas distinctas.

Tanto mais nos confirmamos nesta opinião, quanto appareceu ahi um impresso, fazendo ao sr. Heitor as mais graves accusações, de que se diz o sr. João d'Andrade Corvo mandára syndicar, e de que em verdade é preciso conhecer, porque vai nellas involvida a honra do sr. Heitor, como funccionario publico. E quem sabe, se na tal informação, influiriam alguns factos, relatados no impresso?

O sr. ministro das obras publicas, que é um dos caracteres mais honrados deste paiz, e uma das mais robustas intelligencias, não ha-de consentir em ser instrumento de vinganças ou de invejas pequeninas, com que perde em resultado o serviço publico.

Fallemos franco. O sr. Heitor não póde continuar a servir de director neste districto. Pesam graves accusações sobre este funccionario; e alem d'isso não possue um curso scientifico, e está muito abaixo do cargo que exerce. Coimbra tem direito a possuir empregados dignos a todos os respeitos.

Nós esperamos que o nobre ministro ha de providenciar como requer este melindroso negocio.

Chamamos a attenção dos leitores para a estatistica publicada em seguida. E' ella uma prova do aproveitamento dos alumnos do collegio de S. Bento, de que é digno director, o sr. dr. Manoel Xavier Pinto Homem.

Estatistica dos exames que os alumnos internos e externos do collegio de S. Bento fizeram no Lyceu Nacional de Coimbra, em Junho e Julho de 1866.

FORAM APPROVADOS EM INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Luiz Militão Pereira d'Aquino, José Jeronymo d'Azevedo Lima, Victorino Antonio Ferraz Fortes, Antonio José Fernandes Guimarães, Candido Augusto d'Araujo e Sá, João Vicente Ferreira Junior, Manoel Maria de Sá Teixeira, José Ferreira da Silva Brandão, João Carlos d'Ornellas Cysneiros, Manoel Antonio de Resende, e Abilio Albuquerque da Fonseca. Encerram approvações 11, reprovações 1.

EM PORTUGUEZ, 1.º E 2.º ANNO

Luiz Militão Pereira d'Aquino, José Jeronymo d'Azevedo Lima, Julio da Fonseca Borges, Candido Augusto d'Araujo e Sá, Victorino Antonio Ferraz Fortes com distincção, Avelino Rodrigues d'Oliveira, João Vicente Ferreira Junior, Marcos Ferreira Pinto Bastos, Manoel Maria de Sá Teixeira, João da Cunha Ferreira Pignatelly, João Diogo Mascarenhas, Lourenço d'Arrochella, João Matheus Duarte de Campos, Pedro Barata Gomes Feio, Antonio José Fernandes Guimarães, José d'Azevedo Castello Branco, Antonio Vieira da Rocha

com distincção, Joaquim Leite Pereira Jardim, Miguel Ramos de Vasconcellos, Decio Augusto da Rocha d'Antas, Joaquim Antonio da Fonseca Vasconcellos, João Carlos d'Ornellas Cysneiros, Mendo d'Ornellas Cysneiros, Joaquim Maria Lopes Lobão, Jayme Pereira de Sampaio Forjaz, Manoel Antonio de Resende, Abilio Albuquerque da Fonseca, Manoel de Simas, e Luiz de Sousa Pinto Machado. São ao todo as approvações 29, distincções 2 e reprovados 1.

EM FRANCEZ

Luiz Militão Pereira d'Aquino, José Jeronymo d'Azevedo Lima, José de Paiva de Magalhães Vasconcellos, Manoel Joaquim Rego, Antonio José Fernandes Guimarães, com distincção, Eugenio Francisco Magarino Torres, Joaquim Pinto Pires Viilela, Manoel Maria de Sá Teixeira, Joaquim Basilio Cerveira e Sousa, João Vicente Ferreira Junior, Lourenço de Arrochella, Victorino Antonio Ferraz Fortes com distincção, Antonio Vieira da Rocha, José d'Azevedo Castello Branco, Antonio Augusto Gomes, Henriques Alves Barbosa e Silva, Felix Joaquim Maria de Quadros, Joaquim Maria Lopes Lobão com distincção, José Maria da Costa e Silva, Manoel Antonio de Rezende, Abilio Albuquerque da Fonseca, Joaquim Alves Pimenta de Avelar com distincção, José Cardoso Pereira, Luiz de Sousa Pinto Machado, João Ferreira Dias, Manoel de Lemos. Foram approvados 26, distinctos 4, e ficaram reprovados 2.

EM DESENHO, 1.º ANNO

João Pedro Vaz Gomes Teixeira, Manoel Maria da Rocha Madail, José d'Azevedo Leitão, Bernardino Antonio da Silva Cardoso, Manoel Joaquim Rego, Manoel Xavier Pinto Homem Junior, Manoel dos Santos Rocha, Antonio dos Santos Rocha, Joaquim Basilio Cerveira e Sousa, Arthur da Costa Moraes, Francisco Gomes Teixeira, Manoel Antonio de Magalhães, José Agostinho Ribeiro Guimarães com distincção, Francisco d'Oliveira Salvador, Antonio Sarmento da Fonseca, Joaquim Leite Pereira Jardim, Julio Alves Barbosa, Basilio Alberto de Sousa Pinto, Luciano Affonso da Silva Monteiro, José da Costa Alves Ribeiro, Alvaro Forjaz, Bernardo d'Oliveira Monteiro, João Antonio Correia Seiça, José Martins Raposo, Thomaz Lino d'Assumpção. Foram ao todo approvações 27, distincto 1, e ficaram reprovados 5.

EM DESENHO, 2.º ANNO

Francisco Eugenio Magarino Torres, José de Paiva Magalhães, Seraphim Duarte Soares Coelho, Affonso de Moraes Sarmento, Alberto Affonso da Silva Monteiro, Alvaro Forjaz. São approvações 6, reprovados 2.

EM GRAMMATICA E TRADUCÇÃO LATINA

Luiz Militão Pereira d'Aquino, José Jeronymo d'Azevedo Lima com distincção, Antonio José Fernandes Guimarães, Manoel dos Santos Rocha, Antonio dos Santos Rocha, José Barata Gomes Feio, Jacintho Xavier Coutinho Cabral, Francisco Xavier Coutinho Cabral, Antonio Vieira da Rocha, José de Azevedo Castello Branco com distincção, Antonio Sarmento da Fonseca, Antonio Augusto Gomes, Felix Joaquim Maria de Quadros com distincção, José d'Almeida Azevedo, Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, Joaquim Alves Pimenta d'Avelar, Joaquim Pereira da Silva Amorim com distincção, João Maria Pinto Alcoforado, José Maria da Costa e Silva, João Ferreira Dias e José Diniz da Fonseca. Faram ao todo approvados 21, distinctos 4 e reprovados 2.

EM PORTUGUEZ, 3.º ANNO

Manoel dos Santos Rocha, Antonio dos Santos Rocha, Annibal Urbano dos Santos Cordeiro, José d'Azevedo Castello Branco, Manoel Maria de Sá Teixeira, Gregorio Nunes de Mascarenhas, Antonio Vieira da Rocha, Joaquim Basilio Cerveira e Sousa, Manoel Maria da Rocha Madail, Arthur da Costa Moraes, Manoel Antonio de Magalhães, Henrique Alves Barbosa, Basilio Alberto de Sousa Pinto com distincção, José Eduardo Ferreira de Carvalho, Antonio Pires da Costa, Luiz Pinto Machado, Antonio de Jesus Lopes, José de Almeida d'Azevedo. São ao todo as approvações 18, distincto 1, e foram reprovados 4.

EM LATINIDADE

José d'Azevedo Leitão, Arthur da Costa Moraes, João da Silveira Pinto, Basilio Alberto de Sousa Pinto, João Rodrigues Tecla Donato, Antonio Augusto do Nascimento Bravo, Antonio Sarmento da Fonseca, e Christovão Peixoto d'Albuquerque. São ao todo approvações 8, e ficaram reprovados 3.

EM ARITHMETICA E GEOMETRIA PLANA

Francisco Gomes Teixeira e Alvaro Forjaz. São approvações 2, foram reprovados 2, e deixaram de apparecer ao exame 8.

EM MATHEMATICA ELEMENTAR

Francisco Eugenio Magarino Torres. (Fez este meu alumno um exame tão distincto, que os examinadores, todos tres lentes de mathematica, o convidaram officialmente para se formar nesta sciencia, e me auctorisaram para declarar que o seu exame foi distincto entre todos os distinctos). Houve mais um alumno reprovado, e deixaram de apparecer ao exame 5.

EM CHRONOLOGIA, GEOGRAPHIA E HISTORIA

Francisco Eugenio Magarino, José Augusto Cabral Correia do Amaral, Caetano Mendes Pinheiro e Bernardino Simões Duarte. São approvações 4 e ficou 1 reprovado.

EM ORATORIA E POETICA

Guilherme Gordon Northon, Francisco Gomes Teixeira, Joaquim Ribeiro Avellar, Francisco Lucas Cortesão, Bernardino Simões Duarte, Caetano Mendes Ribeiro, João Rodrigues Tecla Donato, Domingos Antonio Torres, Antonio Augusto do Nascimento Pizarro, e Arthur Torres da Silva Fevereiro com distincção. São ao todo approvações 10, distincto 1, e reprovado nenhum.

EM PHILOSOPHIA RACIONAL E MORAL

José d'Azevedo Leitão, Francisco Gomes Teixeira, Augusto Correia d'Abreu e Vasconcellos, José d'Almeida Azevedo, José Marques Perdigão, Luiz Quintino de Sousa Doria e Agostinho José Pedro de Campos. São ao todo as approvações 7 e ficaram reprovados 2.

EM INTRODUCÇÃO A' HISTORIA NATURAL DOS TRES REINOS

Vicente Rodrigues Monteiro com distincção, Alfredo da Silva Machado e Francisco Antonio Diniz. São as approvações 3, distincto 1, e foram reprovados 2.

Houve ao todo 173 approvações, e 14 distincções, cujos resultados, n'um anno em que os exames se fizeram no Lyceu de Coimbra com tanto rigor, são mais uma prova dos bem merecidos creditos d'este collegio, e da garantia que offerece aos paes que pretendem que seus filhos estudem em Coimbra as disciplinas preparatorias para os estudos superiores da Universidade. As reprovações que houve no collegio foram ao todo 28.

As 173 approvações deste anno, juntas a 3:058 dos annos anteriores, prefazem a somma total de 3:231, nos 16 annos de existencia deste collegio.

Collegio de S. Bento, 6 de Agosto de 1866.—O director, dr. *Manoel Xavier Pinto Homem.*

EDITAL

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do conselho de S. Magestade, commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, da imperial Ordem da Rosa no Brazil, e da de Christo, Lente de Prima, Decano e director, jubilado da Faculdade de Theologia, Vice-reitor da Universidade, e do Lyceu nacional de Coimbra, etc.

Faço saber que a matricula para a admissão no Lyceu nacional de Coimbra, no proximo anno lectivo de 1866 a 1867, hade começar no dia 15, e terminar no dia 29 de Setembro.—Os cursos começarão no primeiro dia util do mez d'Outubro immediato.

As matriculas podem ser de ordinario ou voluntario; mas para ser admittido a ellas em qualquer destas classes, é preciso requerer a admissão ao reitor do lyceu, instruindo o requerimento com certidão por onde prove ter, pelo menos dez annos d'edade, e haver obtido approvação das disciplinas que constituem o primeiro grau d'instrucção primaria em exame feito em algum dos lyceus do reino. Este requerimento será escripto e assignado pelo alumno, e authenticado com a assignatura reconhecida de seu pae, ou pessoa encarregada da sua educação. E' porem dispensada a certidão d'edade aos alumnos que juntarem certidão d'exame d'alguma disciplina d'instrucção secundaria. Para esta matricula pagarão os alumnos ordinarios 960 rs. Os voluntarios serão matriculados gratuitamente. Se porem quizerem fazer exame no fim do anno, pagarão pelo encerramento da matricula d'um anno 3$840 rs., excepto se forem exames de linguas, porque n'estes pagarão 1$920 rs.

Os ordinarios são obrigados a seguir o curso geral dos lyceus, pela ordem e systema de ensino estabelecido no regulamento de 9 de Setembro de 1863. Aos voluntarios é permittido seguir, no estudo das disciplinas, a ordem que lhes convier; mas para serem admittidos a exame, deverão satisfazer ás condições impostas no artigo 37 do dito regulamento. Os alumnos, tanto d'uma, como d'outra classe, são obrigados a todos os exercicios escholares nas aulas que frequentarem, e, tanto dentro como fóra della, devem guardar a maior ordem, socego e decencia, respeitando-se uns aos outros e a todos os seus mestres.

Finalmente, em portaria de 5 de Setembro de 1865, os alumnos do exercito e da armada serão admittidos a fazer exame das disciplinas do curso dos lyceus nos cinco primeiros dias uteis do mez d'Outubro proximo; devendo requerer a admissão a elles até ao dia 28 de Setembro, e juntar, alem dos documentos legaes, certidão de não terem sido reprovados, no bimestre de Junho a Julho, em alguns dos lyceus de primeira classe, nas disciplinas, cujo exame pretenderem fazer.

E para que chegue á noticia de todos, mandei affixar o presente. Paço das Escholas 8 d'Agosto de 1866.

E eu Francisco Antonio Marques, secretario do Lyceu subscrevi—José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice-reitor.

Está conforme.—Secretaria do Lyceu Nacional de Coimbra 8 d'Agosto de 1866.

O Secretario, Francisco Antonio Marques.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Em o numero 1306 do seu illustrado jornal lê-se um communicado, cujo auctor, um senhor Mortaguense, foi talvez mal informado ácerca do assumpto, de que fallou. Considera, como causa das más condições, em que está a cadeira de Espinho, o sr. commissario dos estudos do districto, por não ter posto em pratica as medidas, que lembra o sr. Mortaguense. A não ignorar, que algumas d'ellas estão muito além das attribuições d'um commissario dos estudos, como a de demittir os professores não habilitados para reger as suas cadeiras, seria melhor propôr primeiramente uma modificação na lei, que fizesse descer aquella prerogativa da corôa ao commissario dos estudos.

Diz mais, *que o sr. Montenegro devia procurar professores bem morigerados, intelligentes e zelosos.* Parece-me, que esta escolha só a póde fazer entre os concorrentes a uma cadeira, regulando-se pelas provas, que derem durante o exame, e pelos documentos que apresentarem e que a lei exige; e, ainda assim, só notará as duas primeiras qualidades, pois que a de zelosos, unicamente depois da provisão e de algum exercicio se poderá avaliar.

D'entre os individuos, que, ha tres annos, concorreram á cadeira em questão, talvez o sr. Mortaguense não saiba, que, o que mostrou mais sufficiencia, foi o actual professor de Espinho, muito embora não tenha a necessaria capacidade. Mesmo n'este caso a culpa da provisão não cabe ao sr. commissario dos estudos pelas rasões, que é inutil apontal-a.

Argúe-se ainda este sr. de não attender ás representações, que lhe têem sido dirigidas. E' deveras lamentavel, que tendo tão pouco conhecimento de causa, se queira abalar a honra de um funccionario de reconhecida probidade. De certo ignora o nosso escriptor, que em virtude da primeira representação, o sr. commissario dos estudos indicou ao sr. administrador do concelho de Mortagua, que procedesse a um auto de investigação ácerca das accusações, que na referida representação se faziam ao professor Balthasar Francisco d'Almeida, e que o governo informado a este respeito mandára que o commissario dos estudos reprehendesse o professor accusado.

E' provavel tambem, que se o sr. Mortaguense tivesse conhecimento do modo como o sr. Montenegro procedia nas inspecções que fez ás escholas, quando para isso foi auctorisado e habilitado com meios, que o ordenado de commissario não dá, deixasse de indicar outras medidas a que acima já alludi. Por falta de tempo limitei-me a dizer estas duas palavras em resposta aos pontos capitaes do communicado a que me refiro, promettendo ser mais minucioso quando isto se tornar necessario.

Concluo, tomando a liberdade de lembrar ao sr. Mortaguense, que um meio optimo de realisar o seu louvavel e patriotico empenho (o de querer um professor bom para a cadeira d'Espinho) é trabalhar para irem ao respectivo concurso as pessoas do seu conhecimento, mas que tenham as habilitações e qualidades que se requerem n'um professor.

9 de Agosto de 1866.

Um Viziense.

Sr. Redactor.

Tendo lido uma correspondencia de Soure, no *Diario Popular*, com relação á festa da Senhora do Terço, projectada para o dia 15 do corrente, e sendo tal correspondencia pela maior parte inexacta, venho por isso prevenir o publico de que a festa projectada não tem o programma nem o grau de pompa que o correspondente de Soure lhe assignalou. Para evitar decepções ao publico, previno nesta correspondencia a inexactidão da outra, e declaro que a festa á Senhora do Terço será modesta e simples; apenas haverá mais um pequeno leilão de prendas solicitadas ás senhoras d'esta villa, que terá lugar no dia immediato ao da festa.

Pela publicação destas linhas, lhe fica desde já agradecido o seu constante leitor.

Soure 10 de Agosto de 1866.

Lino.

NOTICIARIO

Chegada.—No dia 4 chegou a esta cidade o distincto romancista e laureado poeta, o sr. M. Pinheiro Chagas, com sua exm.ª esposa, com o fim de fazer uma visita ao seu e nosso amigo o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, na Louzã.

Os srs. Monte-Negros vieram esperar o illustre viajante á estação da estrada de ferro, e n'essa mesma tarde seguiram em carro para a quinta de MONTE-NEGRO, onde se demoraram até ao dia 9, em cuja tarde regressou a esta cidade.

Sabemos que o sr. Pinheiro Chagas, foi muito bem recebido na Louzã, sendo cumprimentado por varios cavalheiros, pela commissão encarregada da fundação do hospital, e pela philarmonica louzanense, que em uma das noites da sua curta residencia naquella villa, foi tocar á porta da casa da dita quinta, sendo esse obsequio tambem dispensado ao nosso amigo e patricio o sr. José Augusto Vieira da Cruz, que foi, em companhia do sr. Pinheiro Chagas, e em obsequio ao sr. Monte-Negro tirar algumas vistas photographicas da Louzã, notando-se entre ellas uma paisagem da encosta da pittoresca serra, e outra da solitaria e linda ermida de N. S. da Piedade.

Consta-nos que o sr. Pinheiro Chagas, vem encantado dos lindos panoramas com que a natureza brindou a Louzã, e que colheu um bom peculio de formosas paisagens, para adornar o romance que, a pedido do sr. Monte Negro, vae escrever, e deve ser publicado á custa do sr. Monte Negro, sendo o seu producto applicado ao hospital da Louzã.

Dizem-nos que o illustre escriptor, depois de visitar o que de mais notavel temos entre nós, vae fazer uma digressão ao Bussaco.

Posse.—Na terça feira, 14 do corrente, pela 1 hora da tarde, toma posse, em Claustro pleno, do lugar de Reitor da Universidade, o sr. Visconde de Seabra.

Festividade.—Na Sé Cathedral d'esta cidade haverá funcção da Senhora da Boa Morte, com procissão, no dia 12 do corrente mez, e fogo preso na vespera á noite.

Molestias em Monte Mór o Velho.—Communicam-nos de Monte Mór o Velho, que felizmente as doenças que grassam naquella villa não tem o mau caracter que ao principio se espalhára. Dizem-nos que são febres intermittentes proprias da quadra. Ha 12 doentes na villa, e d'estes 5 no hospital.

Sellos vendidos.—No anno economico de 1865-1866 venderam-se sellos no circulo postal de Coimbra, na importancia de 20:357$470 rs.

No anno economico anterior de 1864-1865, importaram em 19:446$140 rs.

Vales do correio. — No circulo postal de Coimbra emittiram-se no anno economico de 1864-1865, 4:790 vales, na importancia de 61:175$318 rs.

No anno economico de 1865-1866 emittiram-se 5:489 vales, na importancia de reis 76:013$424.

Expedição de jornaes.— Damos em seguida a nota dos jornaes publicados no circulo postal de Coimbra, e expedidos pelo correio nos seguintes mezes do corrente anno de 1866:

JUNHO

Campeão das Provincias	5305
Conimbricense	4555
Paiz	3453
Districto de Aveiro	3240
Tribuno Popular	3080
Jurisprudencia	1482
Instituto	2
	21117

JULHO

Campeão das Provincias	4940
Conimbricense	4534
Paiz	3614
Districto d'Aveiro	3080
Tribuno Popular	2785
Jurisprudencia	1739
Povo	138
Instituto	129
Revista de Coimbra	8
	20967

Em iguaes mezes do anno passado de 1865 tinham-se expedido pelo correio, no circulo postal de Coimbra, os seguintes jornaes, publicados no mesmo circulo:

JUNHO

Campeão das Provincias	5142
Liberdade	5132
Conimbricense	4164
Tribuno Popular	4127
Districto de Aveiro	3084
Commercio de Coimbra	2698
Jurisprudencia	1263
Instituto	2
	25612

JULHO

Campeão das Provincias	6186
Liberdade	5263
Conimbricense	4642
Districto de Aveiro	4040
Tribuno Popular	3590
Commercio de Coimbra	2926
Instituto	143
	29454

Concurso.—Foi mandada pôr a concurso por espaço de 60 dias, a contar de 10 do corrente, a cadeira de lingua allemã do Lyceu de Coimbra.

Outro. — Foi mandado abrir concurso por provas publicas perante o respectivo prelado diocesano, para provimento da igreja parochial do Espirito Santo, de Lamas de Miranda, do concelho de Miranda do Corvo, bispado de Coimbra.

Sahida. — Partiu hontem d'aqui com direcção a Lisboa, para seguir viagem para a comarca de Sotavento, de que ultimamente foi despachado juiz de direito, o exm.º Luiz Augusto de Mancellos Ferraz. Sentimos que este nosso amigo, no seu tão melindroso estado de saude, se visse forçado a fazer uma viagem de todo ponto inconveniente, contra-indicadissima e por isso mesmo reprovada *in limine* pela sciencia.

Erratas. — Em o segundo artigo do numero passado, 2.ª pagina, 2.ª columna, linha 59, onde se lê — contribuindo, leia se constituindo.

Na mesma pagina, 3.ª columna, linha 50, sahiu um erro na virgulação, que faz alterar o sentido. Deve ler-se assim:

«Como o rendimento collectavel de Coimbra augmentou, a verba da contribuição que é exactamente a do anno passado, dá uma percentagem menor; etc.»

Folhetim. — Por falta de espaço não podemos hoje continuar o folhetim do sr. João Victorino de Moraes, sobre os meios da instrucção agricola. Irá porém em o numero seguinte.

Noticias de Leiria.— Em data do 7 do corrente nos communicam de Leiria o seguinte:

«Fez crise a grande pasmaceira em que ha tanto tempo tem estado Leiria! E' provavel que pouco duradoura seja para os Leirienses esta variação de distracções, e julgo ser por isso que vão aproveitando quanto podem, indemnisando-se assim do lethargo em que quasi sempre aqui se está!

Ha um mez que a philarmonica da terra, nos tem mimoseado no marachão do passeio que circula o Liz, em algumas noutes bastante agradaveis, concorrendo alli todas as familias de Leiria.

A companhia dos srs. Sás, tem continuado as suas recitas no theatro de S. Pedro, proporcionando-nos tambem algumas noutes de distracção; pena é que a companhia dos curiosos, tenha deixado por este facto de representar, privando-nos assim de apreciarmos mais vezes o seu admiravel progresso, especialmente o sympathico Victor, que tanto tem grangeado as sympathias dos que têem tido a satisfação de o verem no palco.

Temos aqui tambem uma companhia de cavallinhos, que trabalhou pela primeira vez no dia 5, deixando o publico bastante satisfeito; hoje dão o segundo espectaculo; e consta que vão mudar os seus trabalhos para de noute, em consequencia do excessivo calor, que faz privar muita gente daquelle divertimento.

No dia 10 do corrente, tem logar o principio da feira d'Agosto, que annualmente aqui se faz.

Na quinta feira da semana passada, chegaram os srs. Vicente Pedro Dias e José Guilherme Faure, dignos professores d'esta cidade, que tinham ido assistir aos exames do lyceu de Vizeu; tambem esteve nesta cidade, n'esse mesmo dia, o nosso patricio o exm.º commendador Duarte Nazareth, de passagem para a praia da Nazareth; s. ex.ª tambem foi á Marinha Grande.

Está quasi concluida a construcção da linha telegraphica da Marinha Grande a esta cidade, devendo começar a funccionar por toda a semana proxima. O sr. Sacramento, chefe da secção das Caldas, tem sido incançavel em abreviar estes trabalhos, e começou já os que hão de ligar tambem a Marinha com S. Martinho.

Já foram dadas promptas para o serviço, as praças da reserva, que se vieram apresentar ao corpo de caçadores 6, que tem andado na instrucção.

Por uma carta recebida de Lisboa, sei que no dia 30 de Julho, teve lugar pelas 8 horas da noute, uma reunião dos telegraphistas subalternos, em uma das salas da direcção geral, que o digno director geral se dignou conceder, para tratarem da importantissima questão dos direitos de mercê, a fim de ser sustada a portaria n.º 236 de 16 de Julho, até que seja augmentado o vencimento d'estes funcionarios.

N'essa mesma occasião, foi tratado tambem o interesse da classe, apresentando-se a ideia da formação de uma associação ou monte-pio, sendo eleita uma commissão installadora, composta de nove membros, para estudarem a organisação dos estatutos, que depois de approvados obtenham a sancção regia.

E' louvavel tão acertado passo que vai dar a corporação telegraphica, mostrando assim a boa camaradagem e o desejo da prosperidade da sua classe.»

Grande crime.— O correspondente em Lisboa do *Nacional* diz em data de 7 do corrente o seguinte:

«O sr. dr. Avelino Eduardo da Silva Mattos e Carvalho, antigo tabellião n'esta cidade, casou ha tempos a unica filha que tinha, creio que natural, com o sr. João Lucio de Figueiredo Lima, conhecido pelo Valentão; como o sr. Mattos e Carvalho seja muito doente, pediu licença nos termos da lei de 11 de Setembro de 1861, e passou aquelle a exercer o officio para o qual mostrava pouca vocação. Em pouco tempo deixou de exercel-o, assim como passou a tratar mal sua esposa, joven, formosa e bem educada; esta viu-se na necessidade de ir para casa de seu pae e separar-se do marido, que, não obstante, seu pae sustentava. O facto é que ficaram todos de mal, e que o genro entendeu que se devia desfazer do sogro, excellente pessoa, e por todos aqui estimado. O sr. Mattos e Carvalho foi residir na estação calmosa, para uma quinta que possue no concelho d'Alemquer.

O genro fez espalhar que ia para Paris, e desappareceu; mas em logar de ir para Paris, foi para o concelho de Alemquer, aonde andou vestido de mendigo e com a cara tinta de preto, esperando occasião de assassinar seu bom sogro.

No domingo, 5 do corrente, quando o sr. Mattos e Carvalho ás 7 e meia da tarde saiu de casa a dar um passeio, viu que se approximava d'elle um homem desconhecido, o qual assim que chegou a pequena distancia lhe disparou 6 tiros de rewolver, fazendo-lhe seis feridas em differentes partes do corpo, sendo a mais profunda no hombro esquerdo aonde ficou a bala.

O sr. Mattos e Carvalho não obstante ser doente, e ter 60 annos de edade, não cahiu, e avançou para o assassino, que com um punhal lhe fez dois golpes, um no braço e outro n'um dedo; depois fugiu, e cahindo ao saltar uma parede, deixou o chapeu e o alforge com um pouco de salambe, e algum pão de trigo hespanhol.

O sr. Mattos e Carvalho não está perigoso, apesar das muitas feridas, e vem hoje para Lisboa para melhor se tratar d'ellas.

Deram-se as necessarias providencias para prender o malvado genro; mas é de suppor que tivesse logo que commetteu o crime partido no caminho de ferro para Badajoz, e que hoje esteja muito descançado da sua vida.

O sr. Mattos e Carvalho não perdeu o sangue frio, que sempre teve, como homem valente, e conheceu perfeitamente o assassino.»

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Lisboa 9—O governo recebeu o seguinte despacho:

Napoleão appareceu de repente em Paris, vindo de Vichy sem ser esperado. Teve uma larga conferencia com o marechal Mac-Mahon.

Ordenou-se em seguida a compra de grande quantidade de polvora.

E' opinião geral em Paris de que romperá novamente a guerra, sendo n'ella envolvidas mais nações do que as belligerantes actuaes.

Morreu o principe Antonio Hohenzollern, em consequencia dos ferimentos que recebeu na batalha de Sadowa.

Paris 3—O imperador voltou a Paris. Diz a «Patrie» que o regresso do imperador tem relação com as questões da Italia e de Roma.

O papa presidiu a uma reunião extraordinaria de cardeaes para deliberar sobre a situação do Estado.

Espera-se uma grande resolução, que será communicada ás potencias.

Vienna 7.— São difficeis as negociações das bases da paz da Austria com a Italia. A Austria exige dos italianos a evacuação previa de todos os paizes, salvo do Veneto.

Ancona 8.—Em consequencia de uma tempestade no Adriatico, ficaram avariados alguns navios da armada. O «Affondatore» foi submergido no porto.

Berlim 8.— Assegura-se que o general Manteuffel irá a S. Petersburgo com uma missão especial.

Paris 9—A imperatriz do Mexico chegou hontem a St. Nazaire, e chegará hoje a Paris. O «Monitor» e a «Independencia Belga» annunciam qua Matamoros foi retomada.

New-York, 6—O estado de sitio foi restabelecido em Nova Orleans.

Florença, 8— Barral e Menabrea foram nomeados plenipotenciarios italianos para as conferencias de Praga. As tropas italianas concentram-se no territorio veneziano em posições de defeza.

New-York, 4 de Agosto.— O algodão está a 36.

Cochinchina, 28 de Junho.— Os rebeldes foram derrotados, morto o seu chefe, e queimado o acampamento. A tranquillidade é completa nos outros pontos da colonia.

—Diz a *Gazeta de Portugal* que a vinda do imperador a Paris denota alguma complicação nos negocios italianos em que o governo francez coadjuva o de Florença, a pesar da má vontade que certos jornaes italianos manifestam contra a protecção franceza.

N'esta guerra a Italia tem sido infeliz na terra, no mar, no gabinete e na imprensa. Na terra porque perdeu a batalha de Custozza e á força de amor proprio deu a esse combate aliás glorioso o caracter de derrota que realmente não teve. Perdeu força moral onde a imprensa europea procurou augmentar-lh'a, dizendo que a batalha fora gloriosa para as armas italianas. No mar porque perdeu a batalha de Lissa, e tambem o amor proprio exagerou o mal e sacrificou á vaidade força moral que os italianos deviam poupar muito. No gabinete porque depois da batalha de Sadowa tentaram operações de terra e mar, que não tendo razão de ser, podiam ser desastrosas ou ridiculas, e em todo o caso desperdiçadoras de força moral. Na imprensa porque os jornaes tomaram a seu cargo commandar os exercitos e as esquadras, insultar o valor desditoso, e desvairar por mil modos a opinião, tirando força moral ao paiz, em vez de lh'a acrescentar.

Duas cousas eram evidentes nas ultimas campanhas dos italianos: 1.º Que os austriacos não acceitariam combate senão com reconhecida vantagem. 2.º Que as victorias dos italianos não melhoravam o direito da sua unidade, e os desastres podiam ser-lhes obstaculo. A Italia arriscava-se a que a Prussia fizesse a paz com a Austria sob a condição da entrega do Veneto, e que não apoiasse outras pretenções. N'esse caso a Italia ficaria só diante da Austria, e não ficaria bem.

A final, se é verdade o que nos communica o telegrapho, teve de voltar ao territorio que lhe assegurára o tratado com a Prussia, e se alcançar o Trento e o Tyrol italiano ha de devel-o ao imperador dos francezes, sempre solicito pela unidade da Italia, e sempre tratado com inexplicavel sobranceria pela imprensa italiana e pelo partido exaltado.

Entretanto a noticia não é de Florença mas de Praga, e pode não ser exacta.

Roma está hoje em situação especial. A Austria deixa o quadrilatero e Veneza, e é tempo de que a côrte pontificia busque termos de conciliação com a Italia. A occasião é tanto mais opportuna, quanto o desejo de obter Roma para capital está mais desvanecido no animo dos italianos.

A submersão do «Affondatore» dentro do porto está dizendo que não era muito seguro o abrigo que o almirante Persano procurou, segundo os jornaes italianos, a bordo d'aquelle «monitor». Cada vez se vai confirmando mais a opinião de que a esquadra italiana estava em más condições de combate.

As noticias da Europa central não são muito importantes. No sul de Allemanha combatem-se as duas opiniões de união com a Prussia e de confederação do sul. Em Berlim quereriam a união, mas acham cedo. Nem as cousas nem os homens estão preparados para tanto, e a Prussia sente que formando já a confederação completa fica sendo cabeça, mas tem de sacrificar muitos interesses prussianos. Se porem lhe derem tempo de «prussianisar» todo o norte, já então a união do sul lhe não causará perturbação.

A Prussia tem difficil missão a cumprir, mesmo no caso em que a Europa sanccione quanto ella deseja. Os obstaculos internos são mui graves, uns provenientes da resistencia á absorpção, e outros provindos de espirito liberal mal avindo com o systema de governo usado em Berlim. Acabada a guerra o governo prussiano antevê quanto podem inquietal-o as questões constitucionaes, e na organisação do novo reino não hade perder de vista estas circumstancias. O rei não quer adquirir popularidade pelo seu liberalismo, e ha quem diga que as pazes com a Austria foram facilitadas pelo desejo de que a côrte de Vienna se não visse obrigada a fazer grandes concessões aos liberaes, e que por isso mesmo El-Rei Guilherme só estipulou a cedencia do Veneto á Italia, e deixou ao imperador Francisco José plena liberdade de resolver quanto ao resto, como lhe aprouvesse. Isto dizem de Paris. A verdade hade apparecer quando se publicar o resultado das conferencias de Praga.

A viagem de Manteuffel a S. Petersburgo parece indicar alguma verdade nos boatos relativos ao desejo de congresso que se diz manifestado pela Russia.

Á ULTIMA HORA

Multiplica-se o sr. presidente da camara! Até aqui era o correspondente para o *Diario Mercantil*; agora apparece escrevendo para o *Braz Tizana*, que neste momento recebemos! Difficilmente se daria a razão d'esta metempsycose, a não ser bem conhecida a falta de uma voz amiga, que se preste a ser instrumento seu, e a defender-lhe as inconveniencias e leviandades.

Diz s. ex.ª, alem do incenso podre queimado em seu louvor: 1.º que o auto da vistoria á quinta das Lagrimas está perfeitissimo: 2.º que se contivesse illegalidades se deviam attribuir aos empregados e não ao presidente, *que só tem a dar as ordens, para que as coisas se façam, e as façam as pessoas que a isso são chamadas por lei*: 3.º que o escrivão

da camara é *um homem essencialmente indolente e que cumpre mal o seu dever: e que nasceu para passar vida regalada, e não póde ser empregado publico*: 4.° que se pensa que a retardação do empregado, pela qual o sr. presidente censurou o escrivão da camara, fora devida *a suggestões de alguem*, para indispor a vereação: 5.° que a municipalidade é censurada, por não ter *accedido* a *ruins suggestões*, e não ter estado por *indecencias*, acobertadas *com o nome de conveniencias politicas*: 6.° que a vereação fora louvada *unanimemente* pelo conselho municipal, o que é uma compensação das affrontas recebidas dos jornaes da terra.

Analysemos isto.

1.° E' falso que o auto esteja, não só perfeitissimo, mas regular. E visto que o sr. presidente leu a Ord. e as Resol. do Conselho de estado, declaramos-lhe com sentimento, que as não entendeu. O sr. presidente mandou demolir o muro, *antes de ter a camara deliberado acerca da demolição*; e alem disto as testemunhas não foram *ajuramentadas*, ou pelo menos tal se não *declarou no auto*: acrescendo que não foram intimados os proprietarios da quinta das Lagrimas. A Ord. e as Resol. dizem que devem ser feitos assim os desforços?

2.° A lei chama o sr. presidente e a vereação a estes actos; e tanto que o sr. dr. Manoel Jardim foi *quem redigiu o auto*; mas quando devessem *ser certas e determinadas pessoas*, s. ex.ª tem a mesma responsabilidade pelas não ter chamado, e por consequencia por essas illegalidades.

3.° E' indigno que um presidente de uma camara venha ao publico insultar um funccionario honesto, distincto pela sua intelligencia e conhecimentos, e que só tem o defeito de ser pobre, e necessitar de aturar estas amabilidades com que o seu chefe injustamente o denuncia. Veja o publico as boas qualidades do chefe d'uma corporação, que vem insinuar estas coisas, para depois satisfazer as suas paixões, acobertado com a opinião, que é delle só. E o sr. Sarmento prepare-se, que assim como um policia municipal, ameaçado na occasião de lançar foguetes á porta do Hotel em que estava o sr. dr. Fernando de Mello, foi no dia seguinte demittido por esta camara, por vingança politica, tambem não tardará que pretendam, por vingança particular, fazer o mesmo ao escrivão; como já fizeram a uns poucos de empregados, que se não prestaram a ser instrumentos do novo bachá conimbricense.

4.° E' ainda uma insinuação para demittir o sr. Manoel Ferreira Carneiro, continuo nomeado pela vereação actual. Póde esta fazer o que lhe aprouver. *Abyssus abyssum invocat*. Aconselhamos-lhe que demitta egualmente o sr. João Evangelista da Silva Pinto, amanuense extraordinario, que serve na secretaria. E' uma vingança completa, digna da vereação actual.

5.° E' emprazado o sr. dr. Manoel Jardim para declarar quaes foram *as ruins suggestões*, e *as indecencias* acobertadas com o nome de *conveniencias politicas*, que em algum tempo lhe fossem feitas, ou pelo partido regenerador de Coimbra, ou pelos redactores deste jornal. Falle, e diga tudo. Não tenha a menor contemplação. Qualquer calumnia, asseguramos-lhe que ha de ser desmascarada.

6.° Estimamos que o conselho municipal, que estava em tanta força, que tinha apenas 4 vogaes, louvasse a camara. Deus queira porem, que esse louvor não seja similhante á approvação do orçamento, que foi tão bem analysado nessa discussão, que escaparam *monstruosidades*, de que talvez venhamos a dar conta aos leitores.

Até á vez seguinte, sr. correspondente do *Broz Tisana*, queremos dizer, sr. presidente da camara municipal de Coimbra.

ANNUNCIOS

ARREMATAÇÃO

1 NO DIA 28 do corrente mez de Agosto, ás 11 horas da manhã, e portas do tribunal judicial do julgado de Condeixa, se hade arrematar um pinhal no sitio dos Carvalhos d'Anobra, pelo inventario a que se procede por morte de João Branco, d'Anobra, para pagamento de credores. Escrivão Bandeira.

LOTERIA
6:000$000
EXTRACÇÃO EM 17 DE AGOSTO

2 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.os 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$600, meios a 2$800, quartos a 1$400, e cautellas de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu na ultima loteria, parte do premio grande, em cautellas de 480 reis, e differentes premios em bilhetes, quartos e cautellas.

N.os 2511	pilhou	6:000$000
4146	»	30$000
2870	»	20$000
3078	»	20$000
1839	»	20$000
1832	»	20$000

Continua a ter sempre grandes remessas para as futuras loterias.

VENDA DE CHOUPOS E MADEIRA

3 ANTONIO JOSE' CARDOSO GUIMARÃES, na sua quinta das Canas, junto á das Lages, tem para vender bons choupos, e differente madeira secca já serrada de varias grossuras e comprimentos. Quem os pretender póde dirigir-se á mesma quinta, ou mesmo na rua da Calçada, n.° 135.

4 MUSICA NOVA—**MABEL**—grande valsa por D. Godfrey. Preço 600 rs.

Acaba de publicar-se esta grande valsa, e vende-se no estabelecimento de pianos, musicas e differentes instrumentos de musica de Mesquita e Filho, rua das Covas, n.° 13, 1.° andar.

Char-à-banc

5 VENDE-SE um char-à-banc em bom uso, e com todos os utensilios, assim como tres eguas boas e bem ensinadas. Quem pretender póde dirigir-se á rua da Sophia, n.° 42 e 44, em Coimbra.

Romaria

6 PARA A ROMARIA da Senhora da Nazareth da Ribeira, quarta feira, 15 do corrente, haverá um char-à-banc a acompanhar a bandeira, com bilhetes de ida e volta a 800 reis cada pessoa. Vendem-se na rua da Sophia, n.° 42 e 44.

Madeira de nogueira

7 VENDE-SE uma grande porção de pranchas de nogueira preta. Quem a pretender póde por estes 15 dias contratar com Francisco Barreto, do lugar dos Carpinteiros de Torre de Bera, freguezia d'Almalaguez.

Armazem de madeiras

8 JOAQUIM PEDRO NOGUEIRA com estancia de madeira, ao caes do Cerieiro, faz publico a todos os seus freguezes, que vende madeira por preços reduzidos.

Attenção

9 NESTA REDACÇÃO se diz quem vende 2 cavallos, idade conhecida, 54 a 56 pollegadas, castanho escuro, perfeitamente ensinados, tanto para cavallaria como para trem, puchando só, ou á lança.

DESPEDIDA

10 O ABAIXO ASSIGNADO tendo d'embarcar para Cabo Verde, sem que lhe seja possivel despedir-se dos seus parentes, amigos, e pessoas das suas relações, o faz por este meio, pedindo a todos desculpa desta falta involuntaria.

Coimbra 9 de Agosto de 1866.

Luiz Augusto de Mancellos Ferraz.

Hospedaria do Caes Novo
JUNTO A' PONTE

11 JOAQUIM PEDRO NOGUEIRA faz publico, que acaba de abrir uma hospedaria, na casa onde esteve por muito tempo a hospedaria do sr. Lopes. Promptifica-se a receber hospedes, que serão muito bem tratados, e por preços commodos; para o que tem como cozinheiro, o mesmo que o foi por longos annos do sr. Lopes.

Tambem ha cocheira para recolher cavalgaduras.

DIRECÇÃO DAS OBRAS DA BARRA DA FIGUEIRA

12 FAZ-SE PUBLICO que no dia 12 d'Agosto proximo, pelas 9 horas da manhã, e no largo em frente do barracão das mesmas obras, se ha de proceder á venda em hasta publica dos seguintes objectos:

Uma porção de madeiras inutilisadas, divididas em oito lotes.

Duas pequenas embarcações (moletas) deterioradas.

O casco d'um barco que teve armação de hyate, e conhecido pelo nome de «Carreteira Movimento.»

Velame e apparelho do mesmo barco, constando dos seguintes objectos:—mastaréos, vergas, velas, cabos, cadernaes, boias, manivellas de ferro, anchorótes, objectos de cozinha, vazilhas, ferramentas e diversos utensilios para o serviço da embarcação.

Um coice de ré para construcção naval, em bom estado de conservação, e de 7,m5 de comprimento, por 0,m25 de largura, e 0,m44 de altura.

Diversos arreios para bois, constando de cangas de pau, varaes de ferro, sellotes, retrancas, silhas, sogas, testeiras, piaças, garupas, cabeçadas, tirantes, etc. etc.

Um carro com rodas de ferro para ser puchado por um boi.

Quem desejar esclarecimentos para concorrer á sobredita arrematação, póde dirigir-se ao empregado Manoel Jorge da Silva, em todos os dias não santificados, e desde as 10 horas da manhã, até ás 6 da tarde.

Direcção das obras da barra da Figueira, 23 de Julho de 1866.

O Engenheiro director,
Manoel Affonso de Esperqueira.

Venda

13 LUIZ AUGUSTO DE MANCELLOS FERRAZ, vende as terras que possue nos campos de Tentugal, e bem assim o dominio directo d'um foro de quarenta mil reis annuaes, imposto na Quinta do Paul, aros desta cidade. Trata-se da referida venda com o cunhado do annunciante o exm.° Vasco Vasques da Cunha, residente na Crugeira.

14 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar, que o seu orçamento da receita e despeza para o corrente anno economico de 1866-1867 se acha patente na secretaria da mesma Santa Casa, pelo espaço de 8 dias, a contar d'hoje, desde as 8 horas da manhã até ás 2 da tarde, a fim de poder ser examinado pelos membros da irmandade.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra 11 de Agosto de 1866.

O Cartorario,
José Simões da Silva Junior.

Venda de propriedade

15 ANTONIO DA ROSA ROVISCO DE ANDRADE, de Monte Mór o Velho, vende a sua quinta e convento dos Anjos, nesta villa. A quinta murada em toda a circumferencia, tem pomar de espinho e de caroço, com grande eira e telheiro, com seu portão de serventia, muita agua de tanque e mesmo corrente para regar de pé, tem corrimões e vinha. A terra que se cultiva é para mais de cinco geiras; produz 10 moios de milho e feijão e é susceptivel de mais producção.—A casa é nobre, tem grande pateo com cisterna e dois tanques d'agua corrente, muitas lojas para todos os misteres; bom celleiro para mais de trezentos moios de cereaes; claustros, dormitorios, tudo com uma solidez que offerece duração de seculos, porque o predio urbano é todo d'abobada e cantaria; finalmente a casa ou convento tem as dimensões precisas para nobre casa de residencia, ou mesmo para qualquer estabelecimento industrial. No caso que o annunciante não possa levar a effeito a venda definitiva, então arrenda os ditos predios por dez ou vinte annos. O annunciante mostra os titulos e da todos os esclarecimentos em sua casa em Monte Mór o Velho.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

ROMARIA A' SENHORA DA NAZARETH

EM TAVEIRO (15 D'AGOSTO DE 1866)

Comboyo especial entre Coimbra e Taveiro, e vice-versa com bilhetes de ida e volta a preços reduzidos

Preço de ida e volta		IDA			VOLTA		
2.ª classe	3.ª classe	Estações		horas	Estações		horas
180	130	Coimbra	partida	manhã 8 h.	Taveiro	partida	7 h.
		Taveiro	chegada	8h.14m.	Coimbra	chegada	7 h.14m

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos, desde as estações de Pombal a Taveiro e vice versa.

Preços de ida e volta			IDA			VOLTA		
1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Estações		horas	Estações		horas
1280	990	720	Pombal	partida	tarde 1h. 45m.	Taveiro	partida	10h.14m
800	520	440	Soure	»	2h. 18m.	Formozelha	chegada	10h.29m
300	240	170	Formozelha	»	2h. 51m.	Soure	»	10h.55m
			Taveiro	chegada	3h. 8m.	Pombal	»	11h.21m

Não se concedem meios bilhetes, nem é permittido a cada passageiro transporte gratuito de bagagem superior a 15 kilogrammas.

Lisboa 7 d'Agosto de 1866.

Pelo director ausente e com auctorisação
C. A Munró.

NUMERO 1399 — TERÇA FEIRA 14 DE AGOSTO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 13 DE AGOSTO

O nobre ministro das obras publicas tomou, ácerca da lei de 12 d'Agosto de 1856, a seguinte providencia:

«Attendendo a que o conselho de administração dos campos do Mondego, creado pelo artigo 5.° da lei de 12 de Agosto de 1856, não se tem reunido, desde 1864, duas vezes por anno, nos termos do artigo 10.°, e para os effeitos do artigo 14.° da mesma lei;

Attendendo a que a junta administrativa dos campos do Mondego, creada pelo citado artigo 5.°, não tem sido renovada annualmente, como ordena o artigo 14 da lei, e a que um dos membros da que actualmente funcciona foi eleito pelo conselho de administração na sessão de 28 de Maio de 1862, e o outro nomeado por alvará do governador civil de Coimbra, de 10 de Julho de 1863;

Attendendo a que, segundo consta do relatorio de 12 de Julho do corrente anno do engenheiro director das obras do rio Mondego, se tem praticado differentes irregularidades na administração, policia e obras dos campos de Coimbra, deixando de se observar as prescripções legaes;

Considerando que, pelo artigo 4.° da referida lei, a associação agricola daquelles campos está sujeita á superintendencia do governo;

Considerando que, pelo artigo 32.° da lei, pertence ao governo a inspecção e fiscalisação dos actos e gerencia do conselho e da junta administrativa;

Considerando que, é dever do governo não consentir na violação das leis, e providenciar para que sejam executadas;

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.° E' nomeada uma commissão composta do doutor José Ferreira de Macedo Pinto, lente cathedratico de medicina legal e de hygiene publica, do doutor Joaquim José Paes da Silva, lente de direito e proprietario, e do engenheiro subalterno de 2.ª classe do corpo de engenharia civil Manoel Affonso de Espergueira, a qual será presidida pelo governador civil de Coimbra.

Art. 2.° Esta commissão deve proceder a inquerito rigoroso e circumstanciado exame dos actos e gerencia dos conselhos de administração e juntas administrativas dos campos de Coimbra, que tem funccionado desde a promulgação da lei de 12 de Agosto de 1856.

§ unico. D'este exame e inquerito a commissão dará conta ao governo em relatorio especial e documentado, com a sua opinião sobre as causas da inexecução da citada lei, e o seu parecer sobre as providencias que convirá adoptar.

Art. 3.° Fica suspensa a junta administrativa que actualmente funcciona, e as suas attribuições são interinamente exercidas pela commissão de inquerito.

O ministro e secretario de estado das obras publicas, commercio e industria assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de Agosto de 1866.—Rei.—*João de Andrade Corvo.*»

Foram ouvidos finalmente pelo governo os clamores, que por tantas vezes se tem levantado contra a lei de 12 de Agosto de 1856, e contra os abusos enormes, que á sombra d'ella se practicavam.

Por muitas vezes as camaras municipaes, e a junta geral deste districto, ergueram a sua voz auctorisada, pedindo providencias; mas sempre o silencio official respondia ás queixas dos corpos populares.

Agora fez-se o que se podia fazer na ausencia das côrtes. A providencia publicada hoje completar-se-ha no parlamento, abolindo-se aquella perniciosa lei, que tanto tem contribuido para a ruina dos campos do Mondego.

Sabemos que o nosso amigo e distincto engenheiro, o sr. Manoel Affonso Espergueira, muito contribuiu para este bom resultado, informando circumstanciadamente o ministro, ácerca do que era a lei de 12 d'Agosto de 1856, e da execução que lhe davam aqui os interessados n'aquelle nicho escandaloso, chamado junta administrativa dos campos do Mondego. Honra lhe seja por isso; que fez um importante serviço a este districto.

Nós duvidamos um pouco da legalidade, com que foram concedidas á commissão as attribuições, que a lei de 12 d'Agosto dava á junta; mas o ponto capital era para todos, que prezamos a prosperidade deste districto, acabar com a abusiva execução d'aquella lei; e com o escandaloso nicho da junta administrativa. Este resultado conseguiu-se; e por elle merece louvores o nobre ministro das obras publicas, e o distincto engenheiro, que o poz ao facto dos escandalos passados.

Agora póde abrir-se uma epocha de melhoramentos para os campos do Mondego.

Voltou á imprensa o sr. presidente da camara municipal! E foi ainda o *Diario Mercantil*, que teve a honra de receber as lucubrações de s. ex.ª!

Felicitemos este bom povo, por tão importante acontecimento. Sempre que se deixa ouvir a palavra auctorisada do nobre chefe da municipalidade, ha muito que aprender nos seus discursos, e tiram-se d'alli proveitosissimas lições.

Se não vejamos,

Depois de nos declarar, que muito bem andou a camara em mudar a feira de S. Bartholomeu para a Horta de Santa Cruz (o que seja dicto sem animo de offender, só representa *acinte* contra os habitantes da praça e da parte mais populosa da cidade baixa, e tambem pretexto para começar as obras do novo mercado), depois de se elogiar por este modo, accrescenta esta bella theoria economica:

«As feiras *em geral* estão a acabar, porque o seu tempo já passou. Quando os povos viviam isolados por falta de communicações, *e receio das quadrilhas de salteadores*; era de razão que de tempos a tempos *houvessem* estes grandes centros de consumo, onde o povo se ia prover do necessario para todo o anno. Mas hoje, *que as viagens foram supprimidas porque não ha senão o partir e chegar*, e que as quadrilhas de ladrões não apparecem, as feiras são um anachronismo.»

Estão a acabar as feiras *em geral*, mas pelos modos ficam as feiras *em especial*! Que divisão será esta, que faz o nobre presidente? Talvez s. ex.ª nos quizesse dizer, que podiam continuar feiras de alguns generos; mas santo nome de Deus, que maneira de exprimir aquella!

Pois a razão da existencia das feiras?! Não era só a falta de communicações entre os povos, que as produzia. Não senhores. Saibam que era tambem o receio das quadrilhas dos salteadores! Não se vê bem como tal receio podesse produzir as feiras, e muito menos como o povo teria animo de ir a *esses grandes centros de consumo*, *para se prover do necessario para todo o anno*, sem que as taes quadrilhas de ladrões o atacassem, quando elle vinha para casa com objectos preciosos, visto que o impedia de communicar com os seus visinhos, quando não trazia nada comsigo!

FOLHETIM

MEIOS D'INSTRUCÇÃO AGRICOLA

(Continuado do n.° 1307.)

Cabe o primeiro logar á eschola de ensino primario, na maneira por que alli deve ser começada a instrucção agricola.

Se as exigencias do viver actual vão muito alem da vida simples e facil d'outros tempos; se as noções elementares se tornam indispensaveis a cada passo, a não querer passar por imbecil; nada mais exigivel que aquellas noções, nada mais em harmonia com a indole e necessidades das povoações, do que o seu conhecimento pelo que respeita á agricultura, n'uma nação em que as duas terças partes de sua população vive no campo, e se emprega no serviço da agricultura. Algumas parcellas de terreno são todo o seu haver, o objecto de seus cuidados, o que a prende á patria, e que rega de suores para entregar melhoradas a quem lhe succeder. E que abençoada missão será a de quem lhe ensinar a dobrar a fortuna com o mesmo trabalho, alcançando maior numero de abudantes productos, utilisando habilmente as forças da natureza, ajudadas pela intelligencia do homem, dando-lhe ainda a satisfação mais commoda das necessidades da vida social; livrando-a da ignorancia, que é companheira da miseria, da rotina nas praticas da cultura do solo, e da esterilidade d'este? Chamará sobre si a benção das gerações, e fará um bem de que a historia do paiz lhe será reconhecida, vendo-o collocar, entre os seus primeiros interesses, tudo o que tende aos melhoramentos da agricultura.

E reconhecendo que os principios elementares não são sufficientes, que o ensino secundario e o ensino superior, tem uma parte mais decisiva nos destinos da agricultura; o primeiro é o preparo para facultar os outros, e com que tem de se contentar a multidão.

E' preciso pois modificar o programma actual nas escholas de ensino primario, em favor do ensino agricola, dividindo o tempo, e sendo materia obrigatoria a instrucção dos principios elementares d'agricultura, ou noções essenciaes na pratica intelligente d'esta arte.

E' bem de ver, que não queremos em cada mestre, um sabio que a Europa nos inveje, ou um agricultor pratico, irreprehensivel nos seus processos de cultura: queremol-o com algumas noções de agronomia, que lhe devem ser exigidas no numero das suas habilitações, desenvolvidas com a lição que adiante apontaremos: queremol-o bem remunerado dos seus serviços, e por forma que o ponham ao abrigo da miseria, da dependencia, e da desconsideração em que ahi o vemos; premiado ainda pecuniariamente, e com distincções, quando pelo seu zelo se distinguir, utilisando os conselhos dos entendidos, e aproveitando a lição que receber— e então, sujeito á larga, intelligente e rigorosa inspecção.

O tempo chega ao alumno—entra este de ordinario na eschola aos seis annos, e por menos intelligente que seja a direcção dos primeiros estudos, restar-lhe-ha tempo para essa instrucção.

Não temos a pretenção, lembrada e posta em pratica n'outra parte, de ver juntar ás escholas, pequenas courellas de terreno, onde se ensine ao alumno a horticultura, para praticamente a desenvolver. Poderá isso admittir-se onde os estudos e progressos se tenham avantajado muito, onde estes sejam uma cousa seria para todos: para nós, e nas nossas circumstancias, mesmo habilitados os mestres, os paes só veriam n'isso o modo d'elles terem operarios gratuitos, asserção que ainda algum justificaria. Basta que á instrucção escholar juntem as visitas a algumas das propriedades visinhas que mais se distinguirem nos bons methodos de cultura, ou ás quintas de ensino, os que d'ellas estiverem proximos; fixando alli ao alumno, as ideas vagas e geraes que tenham obtido, pelas suas explicações, e d'aquelles que dirigirem essas propriedades, e que a isso terão de, com vontade, se prestar.

E com isto não queremos dizer, que o seu primeiro e mais desvelado cuidado, deixe de ser pela instrucção primaria propriamente dita; mas sim que se conceda um pouco mais para a agricultura, como complemento dos estudos elementares nas escholas ruraes.

Os livros preferidos para este ensino multiplicar-se-hão, e com mais facilidade, se a sua producção for estimulada por merecido premio, áquelle que mais se distinguir no methodo e na clareza, e n'este sentido folgámos com ver ha pouco uma proposta em conselho de districto, feita por um dos homens mais intelligentes e trabalhadores do districto—o que prova, não lhe passar desapercebida a importancia e urgencia nesta parte do ensino, e o de que é capaz sempre que a situação se lhe offerece.

Taes livros tem de ser limitados em extensão, reunindo n'um estylo claro e conciso as indispensaveis noções ao alcance do alumno, evitando trivialidades enfadonhas, e que feito para o mestre e para o discipulo, sirva de thema a explicações e interrogações entre um e outro, sobre as variadas questões agricolas, preparando a intelligencia do segundo, para depois com mais facilidade estrear em

E aquelle—*houvessem*—leitores? Nós estavamos convencidos que o verbo—*haver*—não tinha plural, com a significação de existir.—Agora com a lição de economia politica recebemos tambem outra de grammatica,dada pelo illustre presidente da camara municipal!

Mas não é só isto. A's lições de grammatica e economia,junta-se tambem lição de historia. Oiçam todos, que é negocio para muita attenção. *Foram supprimidas as viagens*, diz-nos o poetico e douto correspondente; e por isso as feiras são um anachronismo!

E que tal?! Poderia alguem pensar até agora, que se tinha dado este importante acontecimento? Neste seculo, em que o vapor e a electricidade augmentaram prodigiosamente as viagens, é que nos ensinam que ellas foram supprimidas! E por ordem de quem foram ellas supprimidas? Não o diz o illustre correspondente; mas é provavel que fosse este phenomeno obra do digno presidente da camara municipal de Coimbra.

Ah! agora nos recordamos, leitores. Não foram supprimidas as viagens.Aquella expressão é impropria: ou antes é do diccionario especial do sr. presidente da camara. Em vez de *supprimidas*, deve ler-se—abreviadas—Se o illustre correspondente escreveu aquelle adjectivo foi por uma figura, a que s. ex.ª é muito propenso no seu discurso poetico; foi para nos dar o gosto de lhe ver empregar uma hyperbole!

Assim entende-se. E o texto correcto cá para os mortaes póde ficar da seguinte maneira:

«Mas hoje que as viagens foram supprimi-«das (*scilicet* abreviadas), porque não ha se-«não o partir e o chegar (supprimimos o lapso da copulativa) as feiras são um anachronis-«mo.»

Corrigido por este modo o periodo, passemos adiante.

———

«A cidade de Coimbra lucrava, em que a feira de S. Bartholomeu acabasse. Este deve ser o voto de todos.»

———

Isto agora cremos que é philosophia transcendente. Que interesse geral podia vir a Coimbra de acabar a feira de S. Bartholomeu? Julgava o povo que essa quantidade de visitantes, que em 24 d'Agosto, e nos dias anteriores e seguintes, acodem á cidade, lhe davam um certo movimento, e produziam um certo lucro. Pois era engano. O interesse de Coimbra é opposto! E' verdade que ninguem sabe porque; mas como foi o sr. presidente que fallou, acatemos o oraculo, e *votemos todos contra a feira*!

Já que é preciso, sr. presidente da camara, permitta-nos s. ex.ª lhe digamos que a feira ha de acabar por si, mas não ha de ser pelo voto de Coimbra, que se fosse consultada não o daria em similhante sentido. A feira acabará, quando o progresso das communicações a tornar inutil. Antes disso não. E s. ex.ª é impotente para lavrar decretos desta ordem.

Lembra-nos que talvez s. ex.ª quizesse dizer, que o commercio de Coimbra venderia mais, se não viessem aqui os negociantes de fóra com as suas fazendas á feira. Mas isto não póde ser: não só porque s. ex.ª, que é tão distincto economista, de certo ama a concorrencia; mas tambem porque seria s. ex.ª advogado agora do commercio contra todas as outras classes; favor de alta consideração, que o mesmo commercio, esmagado por s. ex.ª na celebre questão do novo mercado, não póde tomar a serio.

Em conclusão não pensamos que seja justificavel este periodo da correspondencia do sr. dr. Manoel Jardim, e assim attribuimol-o a novo lapso.

E não continuamos a acompanhar a s. ex.ª nas restantes considerações, com que fecha o assumpto da feira, porque a fallar com franqueza ha por lá uns animalejos e umas coisas em que não podemos tocar.

Mas

Cesse tudo que a antiga musa canta
Que outro clamor *mais alto se alevanta.*

o sr. presidente vae fallar do que por ahi corre, ácerca da servidão na quinta das Lagrimas. Oiçamol-o todos.

———

«Uma outra pendencia traz agitados os espiritos—é a do desforço que a camara foi exercer na quinta das Lagrimas por causa de uma serventia que conduz á fonte dos Amores.

«Todos dizem que a camara cumpriu o seu dever, mas opinam uns que *se faltaram ás attenções devidas ao proprietario da quinta*; e outros, que a vistoria contém nullidades *censuraveis*.

«Nem uma nem outra opinião é *sensata*. A camara, havendo feito os avisos competentes ao proprietario, foi examinar a verdade da denuncia que lhe haviam feito, e n'este acto appareceu, por parte do sr. Miguel Osorio, o advogado Migueis, e procurador Amadeu.

«Estudou o negocio e *em sessão deliberou desforçar-se em harmonia com a lei*.

«Antes, porém, de passar a vias de facto, quiz ter *a attenção com o sr. Miguel Osorio, de o avisar do que se havia passado e pedir-lhe mesmo*, que elle restituisse as coisas ao seu antigo estado.

«Tudo isto foi feito nos termos os mais delicados, e parece que o sr. Miguel Osorio *não correspondera da mesma fórma*.

«Não contente a vereação com isto,*o presidente e o fiscal dirigiram-se a casa de s. ex.ª*, e alli souberam que ninguem de sua familia estava em casa.

«A camara, para a vistoria do desforço, avisou directamente para Lisboa o sr. Miguel Osorio; para as Lagrimas, a sua exm.ª mãe, e não contente com estes dois avisos officiou tambem para o mesmo fim, ao sr. dr. Migueis.

«Ninguem appareceu neste acto. Talvez exigissem uma intimação pelo administrador do concelho. *Andou bem a camara em lh'a não mandar fazer*, pois que, se para a primeira vistoria de exame haviam bastado as intimações da camara, *era de presumir que* para a vistoria do desforço ainda fossem sufficientes.

«Em quanto se tratam os negocios cavalheiramente, e se corresponde a este tratamento com urbanidade e delicadeza, não ha motivo para presumir o contrario, *e nem se devem usar dos meios, que assentam em desconfiança infundada*.

«Andaram mal o sr. Miguel Osorio e os seus procuradores em não comparecerem no acto da vistoria, porque a camara não lhes merecia aquella desattenção, e tomaram sobre si o odioso que recahe sempre contra quem *falta ás praxes triviaes das attenções reciprocas*.

«Não esqueceremos tambem de mencionar aqui para desaggravo da verdade, que o sr. Miguel Osorio não teve *attenção nenhuma* para com a camara em lhe não participar quaes as suas tenções ácerca do muro que levantou na sua propriedade, cortando e interrompendo a servidão publica.

«O cavalheiro não deve nunca *comprometter os seus amigos*; e se s. ex.ª contava a maioria dos membros da vereação n'este numero, era de rasão que os não collocasse na posição de faltarem aos seus deveres para *consentirem n'um escandalo*. De outra forma os amigos do sr. Miguel Osorio são *meios* ou *instrumentos* de que s.ex.ª se serve para seus fins.

«*Não fazemos esta injustiça a s. ex.ª*, e crêmos que em tudo isto houve alguma leviandade e nada mais. A questão das servidões publicas para a fonte das Lagrimas é de velha data e o povo de Coimbra tem n'ellas muito fixada a sua attenção.

«Ha um *gostinho particular da parte do povo* em contrariar os grandes, e s. ex.ª, que não pecca por tolo, devia tambem ter isto sempre muito presente.»

———

Ponhamos de parte os elogios, que o sr. presidente distribue a si proprio, a opinião *insensata* que certamente só s. ex.ª ouviu, de que se faltaram ás attenções ao sr. Miguel Osorio, as nullidades *censuraveis* (talvez s. ex.ª quizesse dizer *insanaveis*), a theoria de que os corpos collectivos e os tribunaes não devem usar de meios que assentam em desconfiança infundada, as praxes triviaes de attenções *reciprocas*, dizendo ao mesmo tempo que o sr. Miguel Osorio não tinha tido *attenção nenhuma* para com a camara, a declaração de que os vereadores eram amigos do digno par que os queria comprometter para se fazer um escandalo, os membros da camara arvorados em meios ou instrumentos do proprietario da quinta, a leviandade do sr. Miguel Osorio declarada officialmente pelo seu amigo o sr. dr. Manoel Jardim, e o gostinho particular do povo em contrariar os grandes. Vamos ao que importa ao publico.

Fica-se conhecendo que a vereação avisou o proprietario da quinta, e foi examinar a verdade do que lhe tinham denunciado; e nesse acto compareceu, por parte do sr. Miguel Osorio, o advogado (o sr.) Migueis, e procurador (o sr.) Amadeu.(Seja-nos permittido estranhar a *democracia* do sr. presidente da camara, que trata por *tu* o advogado e o procurador, e dá na mesma linha o devido tractamento de senhor ao digno par.)

A camara ahi não fez nada. Estudou só. Em sessão *é que deliberou desforçar-se em harmonia com a lei*. (Permitta-se-nos dizer, que visto isso, ainda o sr. dr. Manoel Jardim não tinha lido a Ord. e as Resoluções de que já fallou n'outra correspondencia.)

Mas apezar de ter a camara deliberado, o sr. presidente não quiz executar a deliberação; no que infringiu o Codigo, e *pediu ao sr. Miguel Osorio que restituisse as coisas ao antigo estado*. Este pedido e a *narração do que se tinha passado*, foram não nos *termos os mais delicados*, e o sr. Miguel Osorio não corresponderá da mesma fórma.

Antes de continuar a reproducção da historia contada pelo sr. presidente, seja-nos licito dizer, que foi a falta commettida pelo sr. dr. Manoel Jadim, *em ir contar ao digno par o que se passara*; facto que só pode explicar-se pelas ligações contrahidas por causa da Horta, foi essa falta, dizemos, bem castigada com a grosseria que diz o digno par tivera com s. ex.ª Se o sr. presidente da camara não fosse rebaixar a sua auctoridade e dignidade aos pés *d'um grande*, como lhe apraz chamar ao sr. Miguel, já este lhe não correspondia desfeiteando-o. O povo diz nestes casos que foi bem feito.

Mas continuemos. Não parou aqui a sabugice do chefe da municipalidade. Foi elle proprio, na companhia do sr. fiscal, a casa do digno par;e ahi *souberam que ninguem da familia deste se achava em casa*. Nova e bem merecida desfeita, a quem em vez de cumprir a lei, e zelar os interesses do povo, se prosta em adorações aos taes *grandes*. Digam as pessoas sensatas e imparciaes, se a vereação empregaria todas estas attenções com *qualquer* proprietario. E esta *desegualdade* é que revolta o povo, que a explica por maneira bem pouco lisongeira para o sr. dr. Manoel Jardim.

Avisou então a camara ao digno par, á sua familia e advogado, para outra vistoria; e neste acto, em que se deu o chamado desforço, ninguem appareceu por parte da casa das *Lagrimas*.

Nova e ainda bem merecida desattenção; porque a municipalidade tinha obrigação de intimar na fórma da lei, e não intimou, introduzindo por ignorancia ou por malicia esta nullidade, que tambem é *insanavel*. N'um processo não ha *attenções reciprocas*, ha termos a seguir; e quem falta a elles é o culpado, e deve carregar com a responsabilidade.

---

paginas de maior folgo,quando as circumstancias lh'o permittam.

Assim instruido o joven camponez, ao trocar os bancos da eschola pelas rudes lides da terra, conhece já alguns de seus segredos, leva a persuasão de que a sciencia é precisa para a sua cultura, que aquella não consiste só na tradição, nem este é o ponto onde tem de parar. N'essa estreia, o amor proprio lhe augmentará o gosto da sua profissão, enriquecido com os poucos conhecimentos que já compõem o seu fundo intellectual, olhando-a com sympathia, e como podendo dar-lhe a independencia e estabilidade; livrando-o das vicissitudes da concorrencia, tão frequentes em outras situações; crente no futuro e avido de progresso: não pensando em emigrar para as cidades, e conservando-se no campo, onde o trabalho, a maior simplicidade nos costumes, e a vida de familia, desenvolve nelle bem melhores qualidades, e onde vê que quando se não alcance a excessiva riqueza, tambem a miseria não faz victimas.

E assim preparado, livrar-nos-hemos da vergonha (o que não é pouco) de se tornar a dizer n'um documento official, como quando foram supprimidas as quintas de ensino agricola, que se tentaram estabelecer, que eram ellas impossiveis, porque alem d'outras razões, os alumnos que n'ellas entravam, nenhuma idea tinham ou faziam do que lhes havia de ser ensinado, apezar de, para a sua admissão, se acharem habilitados com o exame de instrucção primaria.

Segue-se ao ensino agricola nas escholas de instrucção primaria, o ensino secundario. N'esta parte do nosso programma, mais do que em qualquer das outras, deixamos de querer o mais perfeito, o que devia ser, o que havemos de ter n'um futuro mais ou menos proximo: pedimos só o possivel para a actualidade, em harmonia com os meios que ha, e com as necessidades mais instantes—sufficiente para quem principia, se bem que a solução completa d'esta parte do ensino agricola exija outros recursos.

O nosso fim é crear centros de propaganda agricola, em que o ensino oral se complete pela instrucção pratica, cujo modesto programma, indicado d'antemão, e limitado ás circumstancias, dará uma educação mediocre, mas que prestando-se ás criticas d'um professor, como profanação da sciencia, será comtudo de um resultado salutar; obtendo-se, desde já, o conhecimento d'um melhor e mais perfeito cultivo, e dando um impulso ao joven agricultor, que o não torna a deixar parar—emancipando-o dos prejuisos e velharias sem razão de ser que a ignorancia; fazendo-o olhar com attenção e respeito para o que a experiencia tiver sancionado, e ao mesmo tempo para os preceitos dos homens da sciencia, tendo fé nas praticas esclarecidas. E com esse fundo de conhecimentos, que fica habilitado para desenvolver, concorrer para os progressos da agricultura, que consistem menos no grande desenvolvimento das theorias scientificas, do que na applicação pratica das experiencias de todos.

Para isto pedimos uma quinta de ensino agricola em cada districto, subsidiada pelo governo, por um contracto que este faça com os seus proprietarios, destinada aos filhos dos proprietarios ruraes, cuja vocação seja reconhecida para a profissão agricola, e onde recebam uma desenvolvida educação elementar e pratica, obrigando-os a tomar parte nos trabalhos de qualquer natureza, ganhando parte do sustento com serviços effectivos; e dirigidos por individuos intelligentes e probos que zelem a reputação do seu lugar.

Uma quinta em cada districto, importa isso n'uma cifra inferior á que demanda qualquer outro esforço isolado que tentassemos fazer, e de que muito menos haveria a esperar. Limitada é a nossa zona de cultura, e por isso as quintas assim dessiminadas, correspondem com excesso a todas as divisões geologicas e cultivaveis do paiz; mas multiplicadas poderão produzir um movimento geral em que mais não haverá intermittencia.

Se escaceiam os estabelecimentos ruraes, aptos para este mister—o subsidio e os interesses dos proprietarios os farão multiplicar mais do que o julgamos. Demais, não é indispensavel que estas quintas sejam logo um modelo em que nada falte, desde os ensaios e comparações no reino vegetal e animal, até á posse de todas as diversas cathegorias d'instrumentos modelos. Temos de começar, e porisso, havemos de contentar-nos com proporções mais modestas, que breve terão de sufficientemente se desenvolverem, porisso que o auxilio ou subvenção dispensada a estes estabelecimentos, bem como os premios para recompensar o alto conceito que lhes der uma bem merecida reputação, fazem com que deixem de ser propriedades que tenham de viver á custa só dos seus recursos, sendo o valor d'aquelles gasto em melhoramentos que a emulação tenderá a augmentar; tornando-os a final, verdadeiros estabelecimentos preparatorios para a admissão no instituto geral d'agricultura, por n'elles encontrarem, os que se destinarem ao estudo superior, a vantagem de se iniciarem em parte das materias que exigir o programma de admissão para aquelle, juntamente com os trabalhos praticos, cujo conhecimento lhes faculta os estudos theoricos dessa eschola.

(*Continua.*)

JOÃO VICTORINO DE MORAES.

Aqui está o proprio sr. presidente da camara a encarregar-se, não da sua defeza,mas da sua condemnação; confirmando com a sua palavra insuspeita o que dissemos neste assumpto, da primeira vez que nelle tocámos. Não podiamos apresentar melhor prova do que escrevemos, do que o testemunho do sr. presidente da municipalidade.

Agora temos a accrescentar, que estando intimadas testemunhas para se fazer novo desforço no sabbado, houve contra ordem; porque tal é a leviandade do sr. dr. Manoel Jardim, que ainda não tinha sido intimado o proprietario. Foi preciso que o novo advogado da camara ensinasse o caminho a seguir! Aqui está a *perfeição*, com que se tinha feito o desforço!

Como já vai extremamente longo este artigo, não podemos acompanhar s. ex.ª até ao quartel da Graça, nem desfiar varios conselhos, que dá a si proprio, com o fim talvez de o não conhecerem. Para outra vez será. Por hoje basta. Registemos só o que até hoje ignoravamos: que a casa do Refeitorio fora dada á *Associação dos Artistas* PARA CREAR AMIGOS, como s. ex.ª ingenuamente confessa na sua correspondencia. Nós accreditavamos, que o fora em beneficio da civilisação do povo, para illustrar aquella honrada classe. Venha pois mais esta confissão, que é preciosissima.

PERGUNTAS CURIOSAS

Porque será que o sr. presidente da camara não cumpre o art.º 112 do Cod.Adm., preenchendo o logar do sr. Antonio José Alves Borges, que deixou de ser vereador pelo facto de ter sido nomeado vogal do conselho de districto?

Porque será que se não desforça a camara dos terrenos usurpados por alguns influentes a favor do mercado da Horta?

Quando se restituem ao concelho, cujos bens inalienaveis são, a esphera do pelourinho, a vidraça com as armas de D. Manoel, as columnas da capella dos meninos da *Palhavã*, a pedra com o letreiro do antigo arco da Alegria, as cabeças e braços decepados aos apostolos, e quaesquer outros objectos municipaes, que levou d'aqui o sr. Joaquim Possidonio Narciso da Silva?

O digno escrivão de fazenda neste concelho, o nosso amigo o sr. Jeronymo Fernandes Falcão, pede-nos para que declaremos, que não foi o actual delegado do thesouro,o sr.Francisco Pereira de Miranda, quem desejava fosse augmentado o rendimento collectavel de Coimbra; antes muito se interessára para que fosse feito com todo o escrupulo e legalidade.

Accreditamos o que nos diz o nosso amigo; mas nem por isso fica invalidado, nem alterado o que escrevemos a este respeito, quando fallámos da distribuição da contribuição predial pelos differentes concelhos deste districto.

NOTICIARIO

Escandalo.—Dizem-nos da Beira,que varios agentes de João Brandão andam pelas freguezias dos concelhos de Taboa e limitrophes, solicitando attestados do seu excellente comportamento, e dos seus companheiros. Os attestados são pedidos ás juntas de parochia, juizes eleitos e regedores, alguns dos quaes já attestaram.

Parece incrivel que haja quem se preste a auxiliar similhante infamia, e que auctoridades, que deviam ser as primeiras a fazer castigar os criminosos, sejam as mesmas que se apresentam audaciosamente a protegel-os.

Chamamos toda a attenção do sr. Ministro do Reino para este estado de cousas, que é mais uma prova da desorganisação em que se acha o districto de Coimbra, e da impunidade com que contam os scelerados.

Por estes factos póde avaliar o sr. Martens Ferrão como serão cumpridas as suas ordens para a captura e castigo dos assassinos.

Grande desgraça.—Em a noute de 12 para 13 do corrente, seriam 11 horas,succedeu um terrivel desastre em casa do fogueteiro Manoel Fernandes de Oliveira, do lugar da Porcariça, concelho de Cantanhede.

Indo deitar-se a filha mais velha, mesmo da cama pegou de um lenço, e querendo com elle apagar a luz,saltou uma faisca para o fogo que se achava proximo, de que resultou uma grande explosão.

Ficaram logo queimadas e mortas as tres filhinhas de menor idade,e outra tambem menor em tal estado que não póde escapar. A casa ficou completamente destruida, e a roupa queimada. O resto da familia escapou milagrosamente.

Queixam-se-nos daquella localidade de que a auctoridade não obrigue os artistas fogueteiros a fabricarem o fogo em uma casa distante da povoação, e aonde não habitassem.

Festividade.—No domingo teve lugar na Sé Cathedral desta cidade a festa de Nossa Senhora da Boa Morte. De tarde houve a procissão com a pompa do costume.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manoel Rodrigues Tocha Donato, filho de José Rodrigues Tocha e Thereza Ignacia, natural de Coimbra, de 50 annos, fallecido no dia 5 de Agosto.

Maria, filha de José dos Santos Rocha e Maria Joaquina, natural de Coimbra, de 4 mezes, fallecida no dia 8.

Ermelinda Augusta, filha de José Maria dos Santos e Emilia Augusta, natural de Coimbra, de 22 annos, fallecida no dia 10.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2, das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados em o cemiterio da Conchada—1380.

Partida.—O sr. João de Andrade Corvo, ministro das obras publicas, partiu hontem de Lisboa para o Porto, a fim de visitar a exposição de sericultura, que está tenda lugar no Palacio de Crystal.

Decreto sem effeito.—Foi declarado sem effeito o decreto que concedeu a mercê de apresentação na igreja parochial do Espirito Santo de Lamas, no bispado de Coimbra, ao presbytero José Francisco Pinto.

Outro.—Foi declarado sem effeito o decreto que transferiu para a comarca de Arganil o delegado de S. João da Pesqueira, Antonio Dias de Figueiredo e Costa.

Industria, Commercio e Agricultura.—Lê-se no *Annuario do Archivo Pittoresco*, que se inaugurou no dia 5 do corrente mez de Agosto, no palacio de crystal portuense, a exposição de sericultura, ordenada por decreto de Julho ultimo. O acto verificou-se com solemnidade, concorrendo a abrilhantal-o as auctoridades, e muitas pessoas que estão sempre anciosas por verem os progressos da industria e com elles se alegram. O discurso inaugural foi recitado pelo presidente da commissão e governador civil do districto do Porto, o sr. barão de S.Januario, o qual diz n'aquelle documento:

«As portas do palacio de crystal mais uma vez se abriram no recinto da cidade invicta, para expor ao publico uma preciosa serie de productos em industria de tanta valia: o perfeito conhecimento d'esses productos, o tutelar conselho que d'elle tem de derivar, o estimulo e galardão dos expositores, e a excitação da opinião publica em materia de tanto proveito, são outras tantas vantagens que o governo provoca e o palacio de crystal faculta, pelas suas excellentes condições para estes torneios industriaes»

A industria sericola póde desenvolver-se notavelmente em Portugal, e deve tornar-se uma das fontes mais preciosas da riqueza publica.

A exposição que se inaugurou este mez no palacio de crystal podia ser mais concorrida de expositores, mas dizem que não vieram por não terem tempo para se prepararem. No entanto, figuram n'ella 51 expositores, grande variedade e já notavel belleza de productos.

Transcreveremos, para fazer idea d'esta festa industrial, as seguintes linhas que se nos deparam em uma gazeta das mais acreditadas da cidade invicta:

«São 51 os expositores que enviaram a ella productos sericolas. D'estes alguns apresentaram differentes apparelhos necessarios para o cultivo d'esta industria. Entre estes torna-se especialmente notavel uma machina de fiar seda, exposta pelo sr. Germond, estabelecido em Moncorvo. E' bastante simples, mas engenhosa, e o trabalho de fiação se faz nella com extrema rapidez, ficando o fio disposto em meadas da mais bella apparencia.

«Esta machina foi pelo sr.Germond generosamente offerecida ao asylo da mendicidade, onde se cultiva a sericultura, e onde esta industria se acha n'um grau de aperfeiçoamento bastante animador, segundo mostram os productos expostos por aquelle estabelecimento.

«A exposição comprehende as differentes phases da creação do bicho da seda, desde o periodo em que este é submettido á germinação, ou no estado de sirgo, até á conversão da baba d'aquelle precioso animal em meadas de finissimos e doirados fios, que a arte converte nas mais apreciadas e primorosas telas.»

—As noticias agricolas do Fayal são satisfactorias. Os dois generos em que esta ilha é mais abundante, o trigo e o milho, apresentavam o melhor aspecto e esperava-se abundante colheita. As sementeiras das batatas de Maio ainda não tinham sido atacadas de molestia; e as plantações da batata doce de Abril e Maio appareciam bem. O tabaco promettia muito.

—A laranja exportada da Terceira, na ultima colheita, foi de 52:801 caixas russianas em 47 navios. Estes haviam sido carregados: pelo sr. Manoel Joaquim dos Reis, 24; pelo sr. Manoel José Botelho, 17;e pelo sr. G. P.Dart, 6. Parece que a exportação não subiu como devia por causa dos estragos dos temporaes.

—Fallava-se em organisar, na indicada ilha Terceira, uma sociedade com o fim de aproveitar os terrenos baldios para a cultura, estabelecer colonias agricolas, e evitar assim a emigração para fóra da ilha.

—Os trabalhos da docka, em S. Miguel, continuam sem interrupção,não obstante o engenheiro inglez, sir John Rennie,parecer querer estorval-os, deixando a superior direcção das obras, sob pretexto de que se acabára o contracto que fizera com a junta administrativa das mesmas obras. A junta resolveu, porem, que se não interrompessem os trabalhos por este facto, e crê-se que não renovará o contracto com o referido engenheiro.

—A alfandega de Angra rendera, no anno economico de 1865-1866, a quantia de 51:553$056 reis.

—O mercado publico de Ponta-Delgada dera a este municipio, no anno economico findo, o rendimento de 2:411$600 reis.

—As noticias agricolas do Pico são pouco satisfatorias; e as das Flores, pelo contrario, são agradaveis. Havia nesta ultima ilha abundancia de cereaes.

—Corre que em breve se organisará uma companhia para estabelecer carreiras de barcos a vapor entre Nantes e Argel, com escala por Vigo, Porto, Lisboa, Cadiz, Tanger, Gibraltar, Malaga e Oran.A companhia tomará o titulo de Africana.

—Veiu de Inglaterra para o Douro um pequeno vapor destinado ao transporte de passageiros entre o Porto e a Foz. Tinha o nome inglez de «Lizzie», e deram-lhe no Porto o de «Invicto». Pertence a uma sociedade.

—Por esforços do sr. governador civil do Porto tem-se fundado, em diversos concelhos d'aquelle districto, escholas nocturnas de instrucção primaria para menores e adultos, assim camponezes como artistas.

—A sociedade de seguros mutuos Providente, administrada pelo banco Alliança,obteve no mez de Julho findo 178 subscripções, representando um capital de 145:220$000.

—Continuam os trabalhos para a organisação da companhia commercial e agricola de vinhos do Douro. Esperava-se que dentro em pouco tempo fossem convidados os subscriptores para a discussão dos estatutos.

O sr.conde de Samodães promovera em Lamego uma reunião dos subscriptores d'aquelle concelho, na qual se elegera uma commissão filial, que se devia entender com a commissão central, para reunirem os esforços e levarem a effeito a constituição definitiva da companhia. Entre outros concelhos do Douro haviam de realisar-se reuniões identicas, das quaes sairiam outras tantas commissões filiaes.

ANNUNCIOS

Leccionista

22 FRANCISCO DE MACEDO, abre a sua aula para os exames de habilitação d'Outubro, no dia 15 de Setembro, na rua da Sophia, n.º 15.

CAIXEIRO

23 PRECISA-SE de um caixeiro para uma loja de ferragens, que tenha as habilitações precisas. Quem se achar naquellas circunstancias dirija-se á rua da Sophia, loja n.º 28 a 30, em Coimbra.

BANCO DE PORTUGAL

SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

24 MANOEL GONÇALVES D'AZEVEDO, agente do Banco de Portugal, devidamente auctorisado, recebe no seu escriptorio no largo de Samsão, nesta cidade de Coimbra,subscripções para a Sociedade de Seguros Mutuos de Vida, organisada pelo mesmo Banco.

No dito escriptorio se prestam todos os esclarecimentos ás pessoas que quizerem aproveitar-se das vantagens que offerece esta utilissima instituição.

Diligencia da Mealhada para Luso e Bussaco

25 CANAS & C.ª: fazem publico, que desde o dia 16 de Agosto em diante continuam as suas carreiras diarias para Luso. Preço por cada passageiro 160 rs.,e ida e volta 300 rs. Para o Bussaco, ida e volta 600 rs.

Os bilhetes vendem-se em Aveiro em casa do sr. José dos Santos Gamella; em Coimbra na loja do sr. Antonio José Duarte, na rua da Sophia, n.º 28 a 30; e no Porto no escriptorio do sr. Raymundo dos Santos Natividade.

Romaria

1 PARA A ROMARIA da Senhora da Nazareth da Ribeira, quarta feira, 15 do corrente, haverá um char-à-banc a acompanhar a bandeira, com bilhetes de ida e volta a 800 reis cada pessoa. Vendem-se na rua da Sophia, n.º 42 e 44.

Hospedaria do Caes Novo

JUNTO A' PONTE

2 JOAQUIM PEDRO NOGUEIRA faz publico, que acaba de abrir uma hospedaria, na casa onde esteve por muito tempo a hospedaria do sr. Lopes. Promptifica-se a receber hospedes, que serão muito bem tratados,e por preços commodos; para o que tem como cozinheiro, o mesmo que o foi por longos annos do sr. Lopes.

Tambem ha cocheira para recolher cavalgaduras.

Armazem de madeiras

3 JOAQUIM PEDRO NOGUEIRA com estancia de madeira, ao caes do Cerieiro, faz publico a todos os seus freguezes, que vende madeira por preços reduzidos.

Prevenção

4 ANTONIO DUARTE FERREIRA, do logar de Pinheiro de Mortagua, a quem foi consignado, pelo sr. N. M. Höglund, de Stockolmo,a escuna sueca Hoppet, capitão J. P. Hullberg, entrada a barra da Figueira no 1.º do corrente, com carga de ferro e madeira,para diversos, entre esta vem 15 duzias de madeira á ordem; como porem se não tenha apresentado quem direito tiver a essa madeira, foi depositada naquella alfandega, de que o consignado pagou as diversas despezas.

Para que chegue ao conhecimento do interessado, se faz o presente annuncio, e declara o dito consignado que se póde dirigir ao seu encarregado de negocios, na Figueira, o sr. José Joaquim Vicente Neves.

Pinheiro de Mortagua, 12 de Agosto de 1866.

BAZAR

5 BAZAR DE PRENDAS em beneficio do Asylo da Infancia Desvalida, no Jardim da Manga, em Santa Cruz, que terá logar nos dias 24 e 26 do corrente mez de Agosto, ás 4 horas da tarde.

Venda

6 LUIZ AUGUSTO DE MANCELLOS FERRAZ, vende as terras que possue nos campos do Tentugal, e bem assim o dominio directo d'um foro de quarenta mil reis annuaes, imposto na Quinta do Paul, aros desta cidade. Trata-se da referida venda com o cunhado do annunciante o exm.º Vasco Vasques da Cunha, residente na Crugeira.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Concurso para o fornecimento de 30:000 travessas

7 ESTA COMPANHIA pretende comprar até 30:000 travessas não preparadas, de pinho da terra, devendo ter pelo menos um anno de corte, ser semi-circulares e com as dimensões seguintes:

Largura 25 a 28 centim.—altura 13 a 14 centim.—comprimento 2m,80.

As pessoas a quem convier o fornecimento enviarão as suas propostas em carta fechada á secretaria da direcção até ao dia 25 de Agosto, com o seguinte sobrescripto: *Proposta para travessas.*

Os concorrentes indicarão o numero de travessas que desejam vender, o preço por cada travessa, e a estação da entrega.

Recebem-se propostas por qualquer porção de travessas, não excedendo a 30:000 travessas, e a companhia se reserva o direito de fixar a proporcionalidade com que cada um dos concorrentes, cujas propostas forem acceites, haja d'entregar desde 1 a 15 de Setembro, e desde 1 a 15 d'Outubro.

O resultado das propostas que serão abertas no dia 26 d'Agosto, será publicado nos jornaes dois dias depois.

Os pagamentos terão logar nos dias 20 a 25 do mez immediato ao da entrega.

As clausulas e condições geraes impostas aos adjudicatarios estão á disposição dos interessados na secretaria da direcção.

Lisboa 9 d'Agosto de 1866.

Na ausencia do director, e por auctorisação,

C. A. Munró.

ALVIÇARAS

8 NO DOMINGO passado, 29 de Julho, ficou por esquecimento em uma carruagem de 2.ª classe do combóio expresso, que parte de Coimbra ás 3 horas e 45 minutos da tarde, um paletot pardo, com gola de veludo, e forro de seda da mesma côr. Quem o achasse, e o queira entregar, como deve; póde fazel-o a Miguel Dias Barata, alfaiate, ao Arco d'Almedina, que o fez, e sabe quem é seu dono. Receberá alviçaras quem o entregar, querendo-as.

Cerveja ingleza

Chegada directamente pelo ultimo vapor.

9 VENDE-SE a 80 rs. o quartilho, e comprando por almude far-se-ha abatimento.

Largo de Sansão, loja de Antonio Duarte Ariosa.

No mesmo estabelecimento ha grande deposito de vinho Champagne, flor do Douro, bastardo, malvasia, genebra, e cognac, que vende por commissão.

Praticante de pharmacia

10 PRECISA-SE d'um n'uma pharmacia em Coimbra, que tenha pelo menos dois annos de boa pratica. O sr. Joaquim d'Abreu Mesquita, pharmaceutico, na praça de S. Bartholomeu, dará os esclarecimentos precisos.

Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes

FESTA D'ASSUMPÇÃO DE NOSSA SENHORA

GRANDES CORRIDAS DE TOUROS EM BADAJOZ

NOS DIAS 15 E 16 DE AGOSTO DE 1866.

11 Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos, validos, **para a ida** nos trens mixtos e correios dos dias 14 e 15, que partem **de Lisboa** ás 7 horas da manhã e ás 8 horas da tarde: **de V. N. de Gaya** ás 6 horas e 30 minutos da manhã, e ás 6 horas e 30 minutos da tarde: **para a volta** nos trens mixtos e correios dos dias 16 e 17, que partem **de Badajoz** ás 8 horas e 40 minutos da manhã, e ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

PREÇOS DE IDA E VOLTA

Estações	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Lisboa	4$000	3$000	2$000
Carregado	3$500	3$000	2$000
Santarem	3$000	2$500	1$800
Torres Novas	2$500	2$000	1$500
Thomar (Payalvo)	3$000	2$000	1$500
Pombal	3$500	2$500	2$000
Coimbra	4$500	3$500	2$500
Aveiro	5$500	4$000	3$000
Ovar	5$500	4$500	2$000
V. N. de Gaya	6$800	5$000	3$500
Barquinha	2$500	2$000	1$500
Abrantes	2$500	1$500	1$000
Portalegre	1$000	800	600
Assumar	800	700	500
Santa Eulalia	600	400	300
Elvas	300	200	100

Não se concedem meios bilhetes, nem é permittido a cada passageiro transporte gratuito de bagagem superior a 15 kilogrammas.

Lisboa 8 de Agosto de 1866.

Pelo director ausente, e com auctorisação,

C. A. Munró.

Casa de comida

12 JOSÉ PINTO DA FONSECA, faz saber ao publico e a todos os seus amigos, que se acha estabelecido com casa de comidas e bebidas, e algumas camas, para quem quizer pernoitar, na antiga casa do Perrachil, n.º 19 e 20, e que dá tambem comidas para fóra, por preços economicos. Coimbra 13 de Agosto de 1866.

Venda de propriedade

13 ANTONIO DA ROSA ROVISCO DE ANDRADE, de Monte Mór o Velho, vende a sua quinta e convento dos Anjos, nesta villa. A quinta murada em toda a circumferencia, tem pomar de espinho e de caroço, com grande cêra e telheiro, com seu portão de serventia, muita agua de tanque e mesmo corrente para regar de pé, tem corrimões e vinha. A terra que se cultiva é para mais de cinco geiras; produz 10 moios de milho e feijão e é susceptivel de mais producção.—A casa é nobre, tem grande pateo com cisterna e dois tanques d'agua corrente, muitas lojas para todos os misteres; bom celleiro para mais de trezentos moios de cereaes; claustros, dormitorios, tudo com uma solidez que offerece duração de seculos, porque o predio urbano é todo d'abobada e cantaria; finalmente a casa ou convento tem as dimensões precisas para nobre casa de residencia, ou mesmo para qualquer estabelecimento industrial; No caso que o annunciante não possa levar a effeito a venda definitiva, então arrenda os ditos predios por dez ou vinte annos. O annunciante mostra os titulos e a todos os esclarecimentos em sua casa em Monte Mór o Velho.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Resultado da proposta para o fornecimento de 2:000 calços de madeira para plataformas.

14 DAS cinco propostas apresentadas para o fornecimento de 2:000 calços de madeira para plataformas foi acceita a (n.º 4) do sr. Manoel de Sousa Lima, por ser o que pelo preço *minimum* de 100 reis cada calço, apresentou melhor madeira e melhor feitio.

Lisboa 11 d'Agosto de 1866.

Pelo director ausente, e por auctorisação,

C. A. Munró.

VENDA DE CHOUPOS E MADEIRA

15 ANTONIO JOSÉ CARDOSO GUIMARÃES, na sua quinta das Canas, junto á das Lages, tem para vender bons choupos, e differente madeira secca já serrada de varias grossuras e comprimentos. Quem os pretender póde dirigir-se á mesma quinta, ou mesmo na rua da Calçada, n.º 135.

DESPEDIDA

16 TENDO DE AUSENTAR-ME DE COIMBRA, e não podendo agradecer pessoalmente a tantas pessoas, desta cidade e suas circumvisinhanças, as muitas finezas e provas de consideração e amisade com que sempre me honraram, aproveito a imprensa para dizer publicamente a todos, que lhes tributo profundo reconhecimento e que com saudade deixo esta boa terra, para ir occupar em Faro, o lugar para que fui nomeado.

Naquella cidade offereço aos meus amigos o meu muito limitado valimento.

Coimbra 13 de Agosto de 1866.

José Antonio de Sant'Anna Correia.

Madeira de nogueira

17 VENDE-SE uma grande porção de pranchas de nogueira preta. Quem a pretender póde por estes 15 dias contratar com Francisco Barreto, do lugar dos Carpinteiros de Torre de Bera, freguezia d'Almalaguez.

CAIXEIRO

18 NA RUA da Sophia, n.º 39 a 41, precisa-se d'um rapaz que tenha alguma pratica de negocio de ferragens.

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 17 DE AGOSTO

19 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.os 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 6$600, meios a 2$800, quartos a 1$400, e cautellas de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu na ultima loteria, parte do premio grande, em cautellas de 480 reis, e differentes premios em bilhetes, quartos e cautellas.

N.os 2511 pilhou 6:000$000
4146 » 30$000
2870 » 20$000
3078 » 20$000
1839 » 20$000
1832 » 20$000

Continua a ter sempre grandes remessas para as futuras loterias.

EDITOS

20 PELO JUISO DE DIREITO de Coimbra e cartorio do escrivão Albuquerque, correm editos de trinta dias, chamando as pessoas que tiverem que oppor á justificação que pretendem fazer Anselmo Maria Urbano de Sampaio, e suas irmãs D. Maria da Piedade Pessoa de Sá e Sampaio, D. Maria Liberata Pessoa de Sá e Sampaio, e D. Maria Isabel Pessoa de Sá e Sampaio, desta cidade de Coimbra, a fim de se habilitarem como unicos e universaes herdeiros de seus irmãos Joaquim Urbano Pessoa de Sá e Sampaio, D. Maria Eugenia Pessoa de Sá Sampaio, e D. Maria Urbana Pessoa de Sá Sampaio, e nessa qualidade com direito á parte que a estes competia n'uma inscripção da junta do credito publico de 100$000 rs., com o n.º 31:635, e um certificado de 50$000 rs. com o n.º 3:069, devendo quem tiver interesse nessa justificação allegar o seu direito n'aquelle praso com pena de revelia e lançamento.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

ROMARIA A' SENHORA DA NAZARETH

EM TAVEIRO (15 D'AGOSTO DE 1866)

Comboyo especial entre Coimbra e Taveiro, e vice-versa com bilhetes de ida e volta a preços reduzidos

Preço de ida e volta		IDA			VOLTA		
2.ª classe	3.ª classe	Estações		horas	Estações		horas
180	130	Coimbra	partida	manhã 8 h.	Taveiro	partida	7 h.
		Taveiro	chegada	8h.14m.	Coimbra	chegada	7 h.14m

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos, desde as estações de Pombal a Taveiro e vice versa.

Preços de ida e volta			IDA			VOLTA		
1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Estações		horas	Estações		horas
1280	990	720	Pombal	partida	tarde 1h. 45m.	Taveiro	partida	10h.14m
800	520	440	Soure	»	2h. 18m.	Formozelha	chegada	10h.29m
300	240	170	Formozelha	»	2h. 51m.	Soure	»	10h.55m
			Taveiro	chegada	3h. 8m.	Pombal	»	11h.21m

Não se concedem meios bilhetes, nem é permittido a cada passageiro transporte gratuito de bagagem superior a 15 kilogrammas.

Lisboa 7 d'Agosto de 1866.

Pelo director ausente e com auctorisação

C. A Munró.

NUMERO 1310 — SABBADO 18 DE AGOSTO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 17 DE AGOSTO

Na terça feira, pela uma hora da tarde, como tinhamos annunciado, tomou posse em claustro pleno, do cargo de reitor da Universidade, o digno par do reino, o sr. visconde de Seabra.

Apesar de ser occasião de ferias, a assembleia academica estava numerosa, contando 57 doutores, presididos pelo digno prelado vice-reitor, o sr. conselheiro José Ernesto de Carvalho e Rego.

Depois de lido o decreto da nomeação do sr. visconde, o claustro ordenou as demonstrações de regosijo, que em taes casos são de estylo; e foi logo introduzido na sala pela commissão, para esse fim deputada, o novo prelado, a quem á porta esperavam o sr. vice reitor e o conselho dos decanos.

Tomando logar á direita do sr. José Ernesto, o sr. reitor prestou em seguida o juramento costumado, e occupando logo a cadeira da presidencia dirigiu á corporação um breve discurso a proposito, manifestando os seus desejos e as suas esperanças, e não occultando tambem as difficuldades com que teria de luctar.

O nobre visconde captivou pela delicadeza de suas maneiras a todos, que ainda o não conheciam; e deixou na assembleia as mais agradaveis e sympathicas impressões.

Continua a falta de administração n'este districto.

Se a Universidade acaba de obter um Prelado muito digno, de quem tanto ha a esperar, não póde dizer o mesmo a cidade e o districto, que parecem votados ao mais deploravel abandono.

A segurança publica, base de toda a ordem social, não a comprehende o sr. João Pedro da Camara. Perpetrou-se alli um crime horroroso na pessoa do padre José da Annunciação Portugal. Pareceu ao principio desenvolver-se alguma actividade; e em resultado della entrou nas cadeias o famigerado João Brandão.

Mas os seus socios indigitados no mesmo crime, passeiam impunemente por este districto e pelo de Vizeu, commettendo as maiores violencias e torpezas, e castigando os povos pela sua credulidade, quando julgaram que a boa vontade do sr. ministro do reino, traduzida nas portarias de elogio aos seus subordinados, havia de arrancar estes ou da inercia habitual, ou de quaesquer contemplações criminosas.

O povo que acreditou na perseguição, compromettcu-se jurando contra os malfeitores, e o resultado foi vel-os passear socegadamente pelas aldeias e villas, exigindo aqui de comer e beber, desflorando alem as donzellas, e sendo por toda a parte um flagello devastador.

Haverá quinze dias era o concelho de Tondella o theatro das suas proezas, entre as quaes é sabido o tiroteio, que tiveram com os cabos de policia. Antes e depois d'essa epoca, foi o antigo concelho de Fajão, hoje incorporado no da Pampilhosa deste districto, que presenciou os festins dos bandidos muito ás claras, porque tem a certeza da impunidade no administrador d'esse concelho, o sr. Francisco Caetano das Neves, tido e havido na opinião publica, e pelo *Campeão das Provincias*, como decidido protector de assassinos.

E o sr. governador civil deste districto, ou é um inepto que ignora todos estes factos, ou os consente para salvar o sr. Neves, o que é mil vezes peior.

Mas ainda não é tudo.

Agora tracta-se na Beira de obter attestados de moralidade e bom comportamento para João Brandão, e seus socios, que tem necessidade de os apresentar no processo d'assassinato do padre Portugal. Querem porem os leitores saber quem os obtem? São os regedores de parochia, e outras auctoridades d'este districto!

Ignorará tambem estes factos escandalosos o sr. João Pedro, o governador civil deste districto, ao menos em nome?

Queremos acreditar que ignora. Mas ha de explicar-nos s. ex.ª, ou alguem por elle, os motivos da sua decidida protecção ao sr. Neves da Pampilhosa. Ha de dizer-nos, porque se não tem feito a syndicancia, que por ordem superior o administrador do concelho de Oliveira do Hospital foi incumbido de fazer ao seu collega da Pampilhosa. Ha de ainda informar-nos do seguinte facto succedido na sexta feira.

Veiu aqui o sr. padre Antonio Maria de Figueiredo Mello e Napoles, da Pampilhosa, requerer ao sr. João Pedro da Camara, mostrando-lhe uma certidão passada pelo administrador d'aquelle concelho, e que dizia não fora até 1865 recenseado para o exercito um mancebo, que o mesmo administrador por vingança politica, ha dias mandara intimar para a inspecção, como pertencente ao recrutamento de 1862 !!!

Que fez porem o sr. governador civil? Mandou lavrar algum auto? Instaurou algum processo? Deixou na repartição o fio deste crime? Nada disto. Limitou-se a lavrar um despacho no requerimento, pedindo informações ao administrador accusado, quanto ao recenseamento do mancebo! De fórma que se o apresentante da petição não tivesse tido a cautella, de juntar a publica fórma da certidão do administrador do concelho da Pampilhosa, ficava sem o documento contra o sr. Neves, que teria o cuidado em fazer desapparecer este corpo do seu delicto, logo que lhe chegasse á mão por via d'um particular, ao qual imputaria o desvio.

Hoje ficamos por aqui. Como porem os escandalos da administração deste districto enchem muitos capitulos, continuaremos a nossa tarefa, em os numeros seguintes deste jornal. E no entanto pedimos ao nobre ministro do reino, que não consinta que haja auctoridades suas subordinadas, que sejam protectoras de assassinos, directa ou indirectamente. O honrado caracter do sr. Martens Ferrão é para nós seguro penhor, de que hade providenciar como a moralidade publica exige.

A camara municipal demittiu o seu advogado o sr. José Ribeiro Rosado, porque este pedira que o escusasse de comparecer á vistoria que ella fez no dia 6 do corrente mez, na quinta das Lagrimas, para o desforço que o publico sabe. O advogado avisado nesse mesmo dia para assistir áquelle acto, officiára ao sr. presidente, escusando-se de comparecer por motivo de incommodo de saude; e porque alem disso achava desnecessaria a sua assistencia. A camara em continenti decretou a demissão do advogado do municipio, e procurando entre os advogados do juizo quem aceitasse esse cargo, não achou quem quizesse tal nomeação; e só ultimamente encontrou o sr. dr. Chaves, que ha dias tomou capello na faculdade de direito, e que não sendo advogado, se prestou a ficar advogado da camara.

Os collegas do sr. Rosado tiveram a nobre resolução de repellir os convitos do sr. presidente da camara para aquelle cargo. Aquella demissão tinha tanto de precipitada como de injusta. Sem que o advogado tivesse prevaricado, a sua despedida como se despede um criado, que os caprichos do amo põe na rua, era uma offensa feita á nobre classe dos advogados; e punha de sobre aviso para que ninguem quizesse servir com taes senhores.

O sr. Rosado deve julgar-se desaffrontado á vista do honroso comportamento dos seus collegas, e de todas as pessoas de consideração do municipio que reprovam a leviandade do sr. presidente da camara, e dos seus dignos companheiros.

Um empregado que servia ha uns poucos d'annos por um insignificante ordenado, tratando muitas e importantes questões do municipio, merecendo a confiança de todas as vereações com quem serviu, como merece a de outras corporações e particulares de quem é advogado, e que tem sempre sido honrado com a estima dos juizes, não se demitte por essa forma. O municipio não investiu a camara desses poderes discricionarios, e despoticos, que contrariando a opinião publica, e os votos dos seus administrados, lhe tiram o caracter de representante do concelho.

Se realmente aquelle advogado estava doente, não podia ser obrigado a funccionar naquella diligencia. Se era difficuldade que elle tinha em intervir nessa questão, por considerações para com a parte a que dizia respeito, ou por qualquer outro motivo, a camara se tivesse bom senso, e aquelle juiso prudencial que se requer em auctoridades desta cathegoria, entender-se-hia com o seu advogado, sobre quem o devia substituir nesse negocio.

FOLHETIM

MEIOS D'INSTRUCÇÃO AGRICOLA

(Continuado do n.º 1309.)

Tambem os proprietarios directores d'essas propriedades, com uma notoria capacidade moral e agricola como se requer, se nos parece que não abundam, os interesses citados os crearão, ou os farão prestar agentes habilitados, quando por si o não queiram ou possam fazer. Em qualquer dos casos, serão escolhidos os de maiores habilitações; e alguns temos, que agricultores proprietarios, estão em posição, pela sua fortuna e conhecimentos theoricos e praticos, pela influencia, e pelo exemplo que já dão, de serem apontados para este lugar. Alguns temos mesmo, em que o amor da agricultura, é uma herança de familia, para quem ainda exulados, a sciencia agronomica fora sempre o mais favorito de seus estudos, os quaes dirigindo sempre no sentido dos seus interesses, mais do que para a descoberta de verdades scientificas, são por isso capazes de iniciar nas boas praticas, e em harmonia com o fim que temos em vista n'esta parte do ensino.

Rude tem de ser em principio o papel de director, porque alem dos cuidados a seu cargo, e das lutas incessantes com mais d'uma contrariedade, terá ainda a rebaixar as criticas, a má vontade, e mais do que tudo a intriga que lhe promoverá um supposto augmento de fortuna. Mas o amor do paiz, a intima convicção do bem que espalha, e uma vontade firme, ajudada por intelligencia clara, tudo aplanará, e os obstaculos só lhe tornarão mais solida a victoria.

Os alumnos terão de ser prestacionados pelo governo, ajudado pelas camaras municipaes, por uma cotisação inscripta no seu orçamento; recebendo egualmente os que se apresentarem auxiliados por alguma sociedade de beneficencia, e os que a suas expensas quizérem frequentar um tal ensino; admittindo alem dos pensionistas, alumnos externos, para que mais se estenda e generalise o estudo da agricultura. Em numero certo os primeiros e com tempo determinado, sendo obrigatorio o exame d'instrucção primaria e francez, e accommodados com o indispensavel em casa do director, debaixo de cuja vigilancia, se preparam por esta vida em familia a melhor se governarem, em toda a quadra inexperiente da mocidade.

O corpo docente será limitadissimo, para mais facilitar o começo d'esta instituição. Tem de reduzir-se ao director e mais um professor, que com a pratica da agricultura lhes ministrarão noções elementares de physica, chimica, historia natural, botanica, zoologia e geologica agricola, e mais algum desenvolvimento d'agricultura geral, administração, contabilidade rural e veterinaria; e isto com claresa e simplicidade nas explicações, e sempre em harmonia com o maior ou menor desenvolvimento intellectual dos alumnos.

Da parte do director o itinerario a seguir é variadissimo, e facil para quem estiver já familiarisado com os processos d'um cultivo intelligente; e muito comprehensivel para o alumno que por vocação se quizer instruir.—Breve se convencerá este que o papel do lavrador não se reduz a lavrar e semear, esperando com paciencia o trabalho mysterioso da natureza na germinação e desenvolvimento das plantas; que lhe é preciso saber, para com acerto e abundancia colher resultados mais certos, e que só a instrucção agricola lhe poderá fazer obter, para melhor satisfazer parte de suas insaciaveis exigencias.

O director deverá proceder com muito methodo na instrucção pratica, e no modo de lhes proporcionar os conhecimentos theoricos indispensaveis, em todo o tirocinio d'essa aprendizagem, pois d'ahi dimanará a escolha que os deverá governar nos processos uteis a seguir. A experiencia é muito, é quasi tudo, mas esta auxiliada pela sciencia é mais porque é tudo:—é o conhecimento dos factos, permittindo estabelecer a lei que preside á sua creação—é toda a experiencia dos que nos precederam, e dos que trabalham em diversas condições, e que nos leva a escolher o mais aproveitavel,

gocio, ou quando muito o nomearia *ad hoc*, tendo as attenções devidas com o seu advogado.—E' o que faz qualquer particular, que tem um advogado, ainda quando não é do partido.

O sr. Rosado não perdeu no credito, nem nos interesses. Se póde ser censurado é por não se ter despedido d'aquelle cargo, logo que viu os despropositos do sr. presidente, apoiados pelos seus collegas na camara.

O sr. Rosado devia lembrar-se que uma camara que havia cobardemente censurado n'uma acta o sr. dr. Alexandre de Seabra, por não receber desde logo a quantia que tinha ajustado o entregar-lhe por parte da empreza dos caminhos de ferro, e de cuja approvação estava dependente essa entrega, que a final se verificou; uma camara que involvendo na mesma censura o seu agente Manoel de Jesus Cardoso, o despediu deste officio; que demittiu o thesoureiro por falta de segurança, que não lhe deu tempo para apresentar; e que armada do cutello demissorio tem caprichosamente feito outras demissões, e ultimamente ameaça tambem demittir o seu escrivão; uma tal camara não deve ter empregados honestos e que cumpram os seus deveres, mas servos obedientes que satisfaçam os caprichos dos seus senhores, que estejam dispostos a soffrer os seus desvarios, e que quando aprouver a seus amos o despedil-os, não tenham pundonor nem dignidade para sentir o aggravo feito aos seus brios, pelos actos despoticos exercidos contra elles.

COMMUNICADO

Meu caro redactor.

No n.º 4.º do jornal da administração pratica—*Revista Administrativa*—, que hontem recebi, vem transcripto e commentado o celeberrimo accordam da maioria do conselho de districto, ou mais exactamente do dr. Fernandes Vaz, que approvou a escandalosa eleição do procurador por este concelho e pelo de Mira.

Como o mau estado da minha saude me não tem permittido, nem permitte ainda que eu cumpra a promessa que fiz de analysar o tal accordam, desejo (em quanto não satisfaço este dever), que os seus leitores vão conhecendo a opinião de todas as pessoas competentes e imparciaes, ácerca das doutrinas, que, a proposito da tal eleição, sustentei tanto no meu protesto como no seu jornal.

Já em tempo corroborei as minhas opiniões com o testemunho dos dignos lentes da Universidade os drs. José Dias Ferreira—Antonio dos Santos Pereira Jardim—e Manoel Emygdio Garcia— e dos distinctos advogados Antonio Migueis da Fonseca — Alexandre de Seabra—José Caetano Rebello — José d'Ornellas—Manoel Joaquim d'Almeida—e Bento de Magalhães; todos os quaes consideram viciada e nulla a eleição que se fez em Cantanhede, a 11 de Fevereiro. Veiu depois outro professor da Universidade o dr. Bernardo de Albuquerque confirmar com o seu testemunho a verdade e justiça dos mesmos principios, não hesitando em assignar *vencido* o tal accordam do sr. Fernandes Vaz, não obstante essa assignatura involver a condemnação dos absurdos, inexactidões e erros do seu collega!

Hoje é a illustrada redacção da *Revista Administrativa*, que vem ensinar direito administrativo ao *lente da Faculdade de Direito*, de cuja penna sahiu o *vergonhoso, injuridico*—e mesmo *immoral* accordam, que sanccionou os escandalos e illegalidades do governador civil e dos seus agentes subalternos presidentes das camaras de Cantanhede e Mira.

Vou transcrever aqui os dois periodos com que aquelle bem redigido jornal termina as observações, que faz ao tal accordam. Ahi verá o sr. Fernandes Vaz a sua condemnação como juiz, e o que é mais como homem de sciencia.

Em quanto eu não o faço mais extensamente, ahi está o *juiz* condemnado como *parcial*, e o *lente de direito* como *ignorante* dos principios de direito administrativo, pela sabia redacção da *Revista*.

Ao presidente da camara de Cantanhede, tambem recommendo a leitura do trecho, que em seguida vou apresentar. N'elle verá alem d'outros pontos, que eu defendi, o principio de que a camara de Mira ficou *legalmente substituida* desde que lhe foi communicada a approvação da eleição da camara transacta.

Não será mau, que a auctoridade judicial tambem o leia, para saber que lhe cumpria proceder contra o presidente da camara de Mira, como por mais d'uma vez aqui sustentámos.

Não posso mais.

Eis como a *Revista Administrativa* termina o artigo, a que me tenho referido:

. . . .

«E' por tanto incontestavel, que a camara «transacta do concelho de Mira, *estando já le*«*galmente substituida* ao tempo da eleição do «procurador á junta geral, e não dando im«mediatamente posse á nova camara, prolon«gou illegalmente as suas antigas funcções, e «praticou não só um arbitrio, mas até um *facto* «*incriminado na lei penal*; e um *crime* nunca «póde servir de fundamento a direitos e pre«rogativas, nem justificar competencia e juris«dição.

«Parece-nos pois *evidente* que esta eleição «está *eivada de um vicio congenito e insana*«*vel*, que só de persi seria bastante para *in*«*duzir a sua nullidade* pela influencia que po«deria ter, e que provavelmente teve no resul«tado da votação.»

Muito me obsequeia amigo redactor publicando quanto antes estas poucas linhas, como mais uma vez me confessarei

De v. am.º obrgd.º e affectivo
Cantanhede 16 de Agosto de 1866.
Antonio Pessoa A. da Fonseca.

NOTICIARIO

Romaria.—Na quarta feira teve lugar a costumada romaria de Nossa Senhora da Nazareth da Ribeira, que neste anno sobresahiu nos anteriores.

Conduziu a bandeira da igreja de Santa Cruz desta cidade até á Nazareth da Ribeira o sr. Joaquim de Figueiredo. Acompanharam a bandeira mais de 50 cavalleiros. Ia igualmente um carro todo embandeirado e com grinaldas de flores.

Por todo o caminho se encontrava muito povo, que atirava confeitos e amendoas aos cavalleiros. Do carro se iam distribuindo versos impressos, que constavam de uma festa dedicada á Senhora.

No arraial tocava uma das philarmonicas desta cidade.

Houve almoço e jantar abundantemente servido a um numerosissimo concurso de convidados, tudo á custa do sr. Joaquim de Figueiredo.

Trouxe a bandeira para Coimbra o sr. Manoel Maria dos Santos.

O sr. Leovegildo tinha á porta da sua quinta um arco de murta e todo embandeirado; e o sr. Antonio Correia de Lemos tinha tambem a sua quinta embandeirada, e briosamente deu um refresco a muitos dos cavalleiros.

Tanto na ida como na volta da bandeira subiram ao ar muitos foguetes.

Festividade.—Na quarta feira passada teve logar no convento das religiosas de Santa Anna a festa d'Assumpção da SS. Virgem. Estas religiosas, que tanto esmero empregam sempre na celebração de todos os actos do culto divino, quizeram dar mais uma prova com aquella festividade da sua piedade e devoção. Orou ao evangelho o sr. Manoel Antonio do Cabo, que n'um bem trabalhado discurso, em que a par da linguagem sobresahia a energia do pensamento, mostrou que santa foi a morte da Virgem, e quaes as agruras á soffrer para com ella a alcançarmos tambem a morte.

Nas lides do estudo tem o talento do sr. Cabo sido conhecido, e o seu genio oratorio ficou-o conhecendo o publico, que o ouviu. Damos-lhe os nossos sinceros parabens.

Exame.—O nosso particular amigo, o sr. Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, legalisou, perante a faculdade de Medicina da nossa Universidade, o seu diploma de doutor em Medicina, Cirurgia e Partos, satisfazendo ás leis de 24 d'Abril de 1861 e 30 de Junho de 1866; e sendo approvado plenamente.

Felicitamos o sr. Dr. Ignacio por mais esta prova do seu distincto merito litterario.

Noticias de Leiria.—Em data de 16 do corrente nos dizem de Leiria o seguinte:

«Tem vindo ultimamente no *Diario Popular*, algumas noticias com relação a algumas pessoas respeitaveis desta terra, que bem pouco honram a penna que as escreve, e mesmo nos faz admirar que aquella folha transcreva um tal accumulado de parvoices!

No numero em que se lê a asquerosa noticia com referencia aos exm.os Cau da Costa e Barão de Viamonte, foi censurada por toda a gente que leu aqui tão indigna e calumniosa lembrança! Tem por ventura o noticiarista de Leiria carencia de novidades exactas da terra, para entreter-se? De certo que não; escusaria lançar mão de pessoas respeitaveis e de certas familias de quem igualmente se tem occupado: a esterilidade d'ellas, não é muita aqui, assim como em outra qualquer terra para encher um quarto de papel para enviar á redacção, e quando o fosse, talvez que mesmo por casa encontrasse materia fecunda para satisfazer os seus desejos.

Tambem não sabemos como interpretrar a parte que diz respeito ao sr. Dias, cirurgião-mór do 6 de caçadores e o seu digno ajudante o sr. Maximo; parece não dever estar na competencia do tal rabiscador, avaliar a intelligencia de s. s.as.

Com referencia á boa ordem e aceio em que está o hospital militar, tem o sr. Dias sido incançavel n'esse ponto, e se o noticiarista falla por informação e não faz satyricamente, visite aquelle estabelecimento e verá a contradicção á sua epigraphe.

Estamos convencidos, que pelo frazeado e sublime dos seus escriptos, é de certo esta a mesma penna que tanto já vociferou em tempo na *Campanha do Diabo*, de muitas pessoas de Leiria; é de crer que o seu fim, seja só ver se póde requestar o nome de *mancebo esperançoso*; por isso permittam-lhe s. s.as que continue bramando, deixando ao publico o dar-lhe a consideração que merece o digno noticiarista.

Findou antes de hontem a feira que teve principio no dia 10: foi muito pouco concorrida e a não serem os dois dias de mercado, estou não viria ninguem de fóra.

Teve hontem aqui logar a festa de Nossa Senhora da Encarnação, com a maior magnificencia que os recursos da terra o permittiram; o fogo na vespera esteve explendido e a illuminação deslumbrante.

Não obstante o muito calor, a concorrencia foi excessivamente numerosa.

Affirmam-nos que vão proseguir os trabalhos dos altos fornos e minas de ferro da Marinha Grande, que ha dois mezes tinham parado, devido á falta de fundos, sendo substituido por outro superintendente, o sr. Gould, que já partiu para Lisboa.»

Brandões.—Dizem ao *Jornal de Vizeu*, que estes malvados ainda se conservam no concelho de Tondella, e que alguns dos regedores os protegem e acoitam.

A ser assim não é facil prender essa alcatéa de assassinos, e parece que é por esse motivo que elles se julgam muito a salvo dentro da área daquelle concelho.

E' preciso que o sr. governador civil se informe circumstanciadamente da verdade destas noticias aliás ministradas por pessoas competentissimas, e que não haja treguas para os que auxiliam os assassinos, e que por isso se tornam reus d'um crime prejudicialissimo á sociedade, e que tem por fim deixar viver em liberdade algumas feras, que se preparam para o assassinato e latrocinio.

O povo não se desengana, mas ha de experimentar-lhe as consequencias, porque não se demorará muito a epocha em que as exigencias dos bandidos lhe hão de fazer sahir caras as condescendencias de agora.

Attentado.—Por noticias de Anadia consta que em a noute de 11 para 12 do corrente penetraram os ladrões em casa da exm.a sr.a D. Francisca Libania Affonso, d'aquella villa, e alem de roubarem toda a prata que encontraram, maltrataram a dita senhora, que conta 80 annos de idade.

A infeliz senhora vivia só com uma filha e uma criada. Presentindo os ladrões, que se haviam introduzido em casa pela porta mal segura de uma varanda, gritou por soccorro e aos seus gritos acudiram diversas pessoas; porem os ladrões já se haviam evadido.

As auctoridades, procedendo logo no dia seguinte a indagações, conseguiram já descobrir o roubo, que se achava n'uma casa proxima. Parte da prata foi encontrada dentro da habitação e outra parte estava enterrada no quintal. Foi preso o dono da casa, a mulher e um filho, como cumplices n'este crime.

Collegio de S. Bento.—Na relação dos alumnos do Collegio de S. Bento, que foram approvados no Lyceu Nacional desta cidade, e que publicamos em o n.º 1308 deste jornal, temos a acrescentar o seguinte.

O alumno Alvaro Pereira de Sampaio Forjaz de Serpa Pimentel, não foi simplesmente approvado no 1.º anno de desenho, como alli se diz; mas sim com *distincção*.

Industria, Commercio e Agricultura.—Lê-se no *Annuario do Archivo Pittoresco*, que se vão fazer as expropriações necessarias nos concelhos de Gaia e de Villa da Feira, para a estrada do Espinho aos Carvalhos. A construcção da estrada de Valladares a S. Martinho, ficará concluida no fim do mez. A estrada da Boavista ao Carvalhido vae proseguir activamente.

—No mez passado foi concluido e assignado o tratado de commercio e navegação entre Portugal e a França. O plenipotenciario por parte de Sua Magestade Fidelissima foi o sr. ministro dos negocios estrangeiros, Casal Ribeiro. Em uma carta que ultimamente publicou um funccionario do mesmo ministerio, a respeito da indicada convenção, encontramos as seguintes linhas, que julgamos curioso reproduzir:

«São os vinhos o artigo mais importante da nossa exportação, e o elemento mais valioso da riqueza e prosperidade do nosso paiz. Actualmente os vinhos portuguezes não podem concorrer vantajosamente, em mercados aliás importantes, com os vinhos d'outras nações, que gosam de um regimen de favor quanto aos direitos das alfandegas. A França não só tem obtido de alguns paizes reducções importantes nos direitos das alfandegas, mas tambem nos direitos de consumo.

«As imitações, contrafacções, adulterações e falsificações de todas as especies e procedencias são actualmente o principal obstaculo ao desenvolvimento do consumo dos nossos vinhos em alguns paizes estrangeiros. Na Russia, por exemplo, a importação annual dos vinhos do Porto, ou antes do vinho a que dão este nome, e só pelo porto de S. Petersburgo, é de cerca de 600 pipas, segundo os dados estatisticos que pude obter.

«Quantas pipas são exportadas directamente do Porto para a Russia? As estatisticas de 1864, se bem me recordo, accusam apenas 24 pipas. Não é de crer que dos depositos da Inglaterra sejam reexportadas com aquelle destino 576 pipas. D'onde vae então o resto? Não sei.

«O que sabem todos os que tem viajado é que ha por esses paizes estrangeiros muitas fabricas de vinhos *facticios*, que os fabricantes tem a audacia de annunciar ao publico com o nome de *verdadeiros vinhos do Porto*.

«Ao governo compete igualar as condições legaes ou convencionaes das luctas da concorrencia. A' industria e ao commercio compete aperfeiçoar e acreditar os seus productos.

«Que convem fazer para alargar o consumo dos nossos vinhos e dar um grande impulso ao commercio internacional? Removidos os obstaculos artificiaes, abaixados os direitos das alfandegas ou do consumo, que é a tarefa que compete ao governo, e de que elle se está desempenhando, resta ainda outra tarefa, em que o governo tambem tem uma parte, mas que pertence quasi toda á agricultura e ao commercio. E' necessario melhorar os processos da vinificação ou do fabrico e preparo do vinho no campo e na adega ou na frasqueira. E' necessario applicar á industria e commercio dos vinhos o principio da responsabilidade, que é a grande lei das sociedades modernas. E' necessario que cada um possa usufruir plenamente a sua propriedade, gosar dos fructos do seu trabalho e da sua intelligencia, das vantagens da sua actividade, da sua probidade e do seu credito, e soffrer as legitimas consequencias dos seus erros, da sua negligencia ou das suas culpas.

«O agricultor, que fabrica, e o negociante que prepara o vinho de certo modo e em certas qualidades, tem incontestavel direito a gosar das vantagens que esse vinho possa ter no mercado.»

Este assumpto é de grandissima importancia, e deve merecer a mais seria attenção dos agricultores e dos commerciantes de vinhos. A proposito da riqueza do nosso solo, e do modo de desenvolver o commercio dos vinhos entre nós, citam-se estas palavras do distincto economista francez Miguel Chevalier, dirigidas ao illustre deputado pela India e esclarecido escriptor, o sr. Francisco Luiz Gomes:—«que Portugal tem ante si, caida no solo e desprezada, uma grande somma de oiro, e que, para aproveital-a, bastaria só abaixar-se.»

Noticiario.—Lê-se no mesmo *Annuario* que a familia real portugueza está em Cintra. No dia 1 do corrente deram alli Suas Magestades uma brilhante «soirée» para a qual convidaram unicamente as pessoas de corte que se achavam tambem na pittoresca villa. Apesar d'isso, a funcção nem deixou de ser feita com esplendor, nem teve falta de concorrentes. Sobresahia, porem, entre os atractivos da festa, um que enchia todos de jubilo—era o afastamento de certas etiquetas que são de rigor nos bailes da corte, já no vestuario, já no serviço, que em Cintra se dispensaram. A rainha, quando bateu a hora do chá, serviu na mesa e na sala destinada para isso, o chá aos seus convidados, como qualquer dama obsequiadora e pouco ceremoniosa o faria na sua propria casa. Foi uma festa de familia, mas povoada de alegria e encantos.

O baile foi dado na sala chamada dos cysnes, arranjada por ordem del-rei D. Manuel, estando em seguida a esta mais duas ou tres salas vistosamente ornadas com profusão notavel de luzes e flores. O pateo que leva á sala do baile estava preparado em forma de jardim, e produzia um lindo effeito. Arvores, flores, luzes e fragancias.

Nos arranjos das salas superintenderam os srs. marquez de Sousa, conde de Valle de Reis e D. Manoel de Sousa, que recebiam directamente as ordens da rainha; a ornamentação do pateo foi dirigida pelo afamado scenographo Cinatti.

Sua Magestade a Rainha dançou com os srs. duque de Saldanha, ministros da Prussia e de Italia, condes de Ficalho, Valle de Reis e da Torre; e El-Rei dançou com as sr.as duquezas de Saldanha e de Palmella, condeças da Torre e de Ficalho, e viscondessa de Almeida.

O sr. Infante D. Augusto dançou com a esposa do sr. ministro da Gran-Bretanha, e com a sr.ª duqueza de Palmella.

—Foi nomeado governador da possessão de Macau o sr. José Maria da Ponte e Horta, lente da eschola polytechnica e official de artilheria.

—Completando em Abril do anno proximo futuro a sua commissão de governador geral de Moçambique o sr. Antonio de Canto e Castro, diz-se que irá substituil-o o sr. Hermenegildo Gomes da Palma, deputado e official de engenheria.

—As Caldas da Rainha tem sido este anno visitadas por uma sociedade escolhida, que se propõe dar bailes, «soirées» variadas, toiradas de curiosos, e promover outras diversões. Entre as familias que foram para alli na epocha dos banhos contam-se este anno as dos srs. Mendes Leal, Silva Tullio, Benevides, Faustino da Gama, etc.

—O sr. Carlos Cyrillo Machado, antigo deputado e sub-chefe de uma repartição do ministerio da guerra, foi tomado para fidalgo cavalleiro da casa real.

—Falleceu no Porto o sr. Joaquim Antonio Lopes, que foi negociante no Rio Grande do Sul. Deixou varios legados, e nomeou por testamenteiro e herdeiro universal a seu sobrinho Domingos da Silva Ferreira.

—Foram agraciados com a commenda de Christo os srs. Domingos Antonio Gomes, major em commissão em Angola; José Narciso de Almeida Correa, capitalista e proprietario residente na provincia do Rio de Janeiro; e Anselmo Henriques Ferrão, brigadeiro de segunda linha da provincia de Moçambique; com o grau de cavalleiro da Torre e Espada, o sr. Eduardo Sabino Duval, segundo tenente da armada e secretario da eschola naval; e com o grau de cavalleiro da ordem da Conceição, os srs. José Correa Nunes, cirurgião-mór em S. Thomé e Principe; e José Maria de Oliveira Peixoto, administrador do concelho de Fafe.

—O sr. conselheiro Coelho de Campos foi agraciado com a graduação de director geral da administração civil do ministerio do reino, e servirá este cargo durante os impedimentos do sr. conselheiro Olympio Joaquim de Oliveira.

—Ao illustre bibliographo o sr. Innocencio Francisco da Silva, auctor do *Diccionario Bibliographico*, foi já concedida a dispensa de quatro dias por semana do serviço da repartição, para poder continuar a publicação d'aquelle monumento litterario. Como em tempo noticiámos, a representação dirigida ao governo sobre este assumpto, foi votada unanimemente pela academia real das sciencias, de que o distincto bibliographo é socio effectivo.

Folgamos com a resolução do governo, embora incompleta, e damos os parabens aos estudiosos e amigos das letras, porque verão a final concluida uma obra que é uma das mais valiosas e uteis que se tem dado neste seculo aos prelos nacionaes. Serão assim tambem, e felizmente, coroadas as longas vigilias e os esforços incessantes do sr. Innocencio Francisco da Silva.

—Foi nomeado para o logar de secretario da companhia geral de credito predial portuguez o sr. Barbosa e Albuquerque, que em tempo serviu o cargo de governador civil de Faro.

—Recebeu o titulo de barão de Pero Palha o sr. Hugo Owen, abastado proprietario da villa de Souzel.

—O sr. Pinheiro Chagas saiu de Lisboa para uma pequena digressão pela Beira e Minho. O nosso distincto collaborador visitará Coimbra, Louzã, Bussaco, Porto, Braga e Vianna. Logo que regresse a Lisboa publicará um interessante volume.

—Saiu da imprensa da Universidade uma obra curiosa do sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões que fez uma excursão scientifica pelo estrangeiro, a expensas do governo e por proposta da faculdade de medicina. Intitula-se: *Relatorios de uma viagem scientifica e visita ás principaes universidades da Europa*.

Tambem se imprimiu na mesma acreditada imprensa um opusculo sob o titulo de *Considerações sobre o brazão da cidade de Coimbra*. O auctor d'esta obrasinha é o sr. Seabra e Albuquerque, incançavel e intelligente esmerilhador das riquezas heraldicas e archeologicas d'aquella cidade.

—O sr. Pedro Vidoeira publicou reunidos em um opusculo de 47 paginas, os artigos que inseriu na «Gazeta de Portugal» ácerca da ultima exposição de bellas artes, effeituada pela sociedade promotora de bellas artes em Portugal.

—Consta, por telegramma expedido pelo sr. ministro de Portugal em Bruxellas ao sr. presidente da camara municipal do Porto, que a estatua destinada ao monumento do sr. D. Pedro IV, cuja fundição se contratára n'aquella capital, saíra perfeita e ia ser mandada com destino á cidade invicta.

O festejado gravador portuense, sr. Molarinho, foi já encarregado de abrir a medalha commemorativa da inauguração do monumento erigido á memoria saudosa do imperador-rei D. Pedro IV.

—Vae estabelecer-se um campo de manobras em Tancos, proximo da Barquinha e de Torres Novas. Diz-se que o governo decidira que já este anno começasse a instrucção do exercito que tem de ir para aquelle campo, marchando os corpos da capital no fim deste mez de Agosto. O exercito que vae instruir-se alli, compor-se-ha de seis regimentos de infanteria, tres batalhões de caçadores, uma brigada de cavallaria, um batalhão de sapadores, e oito baterias de artilheria com 40 bocas de fogo. Os exercicios durarão, este anno mez e meio.

A organisação do campo de manobras e a sustentação alli de um exercito, com etapes, etc., obriga a despezas extraordinarias e avultadissimas. E' de esperar, por tanto, que o exercito lucre com taes sacrificios.

—Vae fundar-se na Louzã um instituto promotor de instrucção popular. A iniciativa d'esta grande idea é do sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro. Tem por fim o instituto a creação de uma bibliotheca popular e de uma aula nocturna de instrucção primaria.

Os livros da bibliotheca poderão ser lidos no proprio gabinete de leitura, ou emprestados aos operarios mediante certas condições.

Ha já nomeada uma commissão para redigir os estatutos pelos quaes se hade reger o instituto promotor de instrucção popular da Louzã.

—A febre epidemica, embora benigna, que tem reinado em alguns concelhos do districto de Ponta-Delgada, ainda não se extinguiu. Na Fajã, onde atacára com maior violencia, estava, porem, quasi extincta.

—Em consequencia do governo não ter attendido uma representação da camara municipal de Lisboa, em que pedia dinheiro para verificar certos melhoramentos indispensaveis no concelho, seis dos vereadores da actual vereação resignaram os seus lugares. O governo tentou a conciliação, mas viu que era impossivel, porque dos vereadores que serviram no biennio antecedente, só um acceitou o encargo; os demais recusaram-se. A camara municipal está, pois, funccionando com sete membros unicamente, o que se julga que não durará muito, porque o governo hade ver-se obrigado a tomar alguma providencia com relação a este facto. Dizem que diversos cidadãos das freguezias da capital vão representar ao governo para que dissolva a camara.

Accresce a circunstancia de que, tendo-se dado algumas irregularidades na administração do Alqueidão, de conta do municipio, e sendo notorias muitas d'ella, o governo será obrigado, por causa d'isto, a proceder a uma rigorosa syndicancia, porque, juntamente com o que se indica, podem descobrir-se outros abusos, e é necessario pôr cobro a tudo.

—Veiu a Lisboa, a bordo de um navio de guerra da sua nação, o principe Alexis da Russia, com sequito numeroso. Sua alteza desembarcou logo, e pouco se demorou na capital. Seguiu para Coimbra. Nesta cidade visitou os estabelecimentos da Universidade, os templos e o que ha mais notavel e curioso para os estranhos, sendo acompanhado pelas auctoridades civil e militar.

—Falleceu em Lisboa o sr. João da Matta Rebello, abastado proprietario. Deixou varios legados. O seu testamenteiro e tutor dos filhos menores é o sr. Filippe de Sousa Belford. Uma neta do fallecido era casada com o sr. Alexandre Magno de Castilho, official da armada real e sobrinho do poeta Castilho.

—A corveta «Duque de Palmella» saiu de Lisboa para a estação de Loanda, mas levou ordem de fazer escala por Pernambuco, a fim de apparecer n'aquellas aguas e prestar o auxilio que seja reclamado ou pelos nossos agentes consulares, ou pelos subditos residentes n'aquella provincia do imperio brazileiro, onde segundo as ultimas noticias, os portuguezes se mostravam mui descontentes com a falta de protecção das auctoridades locaes.

O vapor de guerra «Zarco» que estava no Rio da Prata, tambem recebeu ordem de ir para Pernambuco.

—O sr. governador civil de Braga reuniu os administradores dos concelhos, a fim de combinar com elles o modo de promover a creação de escholas nocturnas de instrucção primaria, nas localidades onde seja maior a população.

—O sr. ministro das obras publicas tem continuado a supprimir todas as gratificações e mais despezas que não estavam legalmente auctorisadas no orçamento.

O mesmo se começa a fazer já tambem nas repartições dependentes d'aquelle ministerio. Na administração das mattas nacionaes as verbas já eliminadas por illegaes são importantes; faltando ainda algumas outras, que não tardarão a eliminar-se.

—Vae augmentar-se o numero de barcos salva-vidas na costa do Douro. Logo que o governo approve o que resolveu a commissão administrativa dos mesmos barcos, aquelle numero será elevado a tres, que serão estabelecidos desde a Foz até á Povoa. Os riscos em que se encontra a navegação na barra do Porto torna louvaveis estas providencias. Não são de mais quando se trata da acudir aos pobres naufragos.

—As noticias do ultramar carecem de interesse. A commissão mixta de Loanda julgára e absolvera a barca portugueza «Dahomey» detida como suspeita de entregar-se ao trafico da escravatura. N'esta votação ficára vencido o commissario britannico.

—A mala da India não trouxe noticia que mereça menção, segundo declarou a folha official.

—Foi concedido o titulo de visconde de Reriz, em sua vida, ao sr. Antonio Maria de Almeida Azevedo da Cunha e Vasconcellos.

—O sr. conde d'Avila foi agraciado com a grã-cruz da Torre e Espada; e o sr. conde da Foz, ajudante de campo de el-rei D. Fernando, com a grã-cruz da ordem de S. Bento d'Aviz.

—A romaria de Sant'Anna, em Oliveira do Douro, foi este anno extraordinariamente concorrida. Calcula-se em 30 ou 40:000 o numero das pessoas que alli affluiram de to-

---

sabida essa lei que é a razão de ser das cousas.

N'este ensino, que como acabamos de dizer, tem de ser principalmente pratico, ajudado e acompanhado por desenvolvidos conhecimentos elementares d'agricultura e sciencias auxiliares, o director com a mestria que lhe fará ganhar o habito e vontade de ensinar, e na proporção dos conhecimentos obtidos pelos alumnos, lhes irá fixando solidamente as ideas, sobre os modellos e processos d'uma cultura aperfeiçoada, intelligente, e ao mesmo tempo a mais productiva, no cultivo dos productos que melhor se criem em cada região; apontando-lhes como preferivel, e digna sempre de escolha, a que tiver em vista, attendidas as circumstancias locaes, o maior beneficio, o rendimento liquido—para que depois possam com proveito immediato, no meio d'essas circumstancias em que se acharem, escolher o que for melhor, e resolverem de prompto os problemas que ellas lhes apresentarem.

E para isto, como principios indispensaveis, lhes fará conhecer as diversas naturezas de terrenos, solo e sub-solo, elementos de sua composição, alguns dos processos para os reconhecer, e segundo a sua variedade, o modo de os trabalhar e semear.

Far-lhes-ha sentir bem a conveniencia das diversas combinações dos estrumes, de cujo preparo e aproveitamento depende o seu valor; o modo de os produzir mais baratos e abundantes; o auxilio dos correctivos, a applicação d'estes, e o aperfeiçoamento d'aquelles.

Os instrumentos preferiveis pelo seu trabalho, solidez e custo, fazendo-os ver, a par da noticia dos mais aperfeiçoados, funccionar praticamente os indispensaveis, que os obrigará a montar e desmontar, e mesmo a concertar algumas vezes: convencendo-os que as boas praticas em agricultura, não se conseguem, nem só se realisam com o emprego da charrua a vapor, da machina de ceifar, com o semeador, e os instrumentos da mais recente data; e que com a foice, semeando a lanço, e com lavouras adequadas em numero e profundidade, darão pela mesma forma o exemplo de cultura aperfeiçoada e rendosa, quando com saber for dirigida.

A escolha de culturas, segundo o clima, a natureza do terreno, o capital de que se dispõe, a aptidão dos braços que nos cercam, o seu numero, a facilidade no consumo ou expedição dos productos da localidade, o preço do trabalho; circumstancias todas, que poderão ainda fazer variar o systema de cultura a escolher,—sendo intensiva onde mais favoraveis forem aquellas condições, e extensiva onde ellas faltarem, e onde em maior extensão, com menos capital, e com a ajuda do que a terra produz expontaneamente, se possa ainda cultivar sem encontrar a ruina.

Tem a apontar-lhes os afolhamentos preferiveis, a vantagem da introducção dos prados artificiaes, e a cultura das raizes; processos que tem por consequencia a multiplicação dos gados, e de substituir ás antigas praticas a cultura alterna, uma das maiores exigencias para a fertilidade do solo.

O bom proveito da irrigação e da drenagem, este elemento de cultura tão pouco conhecido entre nós,—e tão fecundante, que modifica os terrenos, livrando-os dos inconvenientes e juntando-lhes qualidades—com que se favorece a vegetação, se multiplicam as colheitas, e conserva no solo a riqueza alcançada.

A escolha das diversas especies d'animaes, e n'estas a raça preferivel em attenção á localidade, o seu aperfeiçoamento, hygiene, e modo de os curar—e com a noticia das melhores raças estrangeiras, fazel-os conhecer os typos das do paiz.

A applicação razoavel de diversos preceitos d'agricultura d'outros paizes, ás precisões e condições do nosso, obra sempre difficil, por mudarem as condições de cada logar, e não permittirem applicar d'uma maneira absoluta as ideas emportadas.

Haverá tambem na quinta, alem dos terrenos d'exploração, uma parcella que possa servir de campo d'experiencias, dirigidas absolutamente pelos alumnos, para as plantas cultivaveis no reino, de merito reconhecido, e que se possam generalisar. (*Continua.*)

JOÃO VICTORINO DE MORAES.

das aldeias e logares das margens do Douro. O arraial e a romaria tinha, por esse facto, singular belleza. Houve sempre tranquillidade.

—Espera-se em Lisboa o celebre tragico italiano Ernesto Rossi com a sua companhia. Parece que dará algumas representações no theatro de D. Maria II, fazendo para esse fim um contracto com a administração do mesmo theatro.

—O sr. engenheiro Victor Lecocq foi nomeado intendente das obras publicas do districto de Lisboa.

—Foi exonerado do cargo de director geral das obras publicas, no respectivo ministerio, o sr. Caetano Alberto Maia, e nomeado para o substituir o sr. João Chrysostomo de Abreu e Sousa, ministro de estado honorario.

—No dia 30 deste mez verifica-se na praça do campo de Sant'Anna uma corrida de toiros por curiosos, promovida pela commissão tauromachica permanente, a que pertencem os srs. marquez de Castello Melhor, D. Antonio de Castello-Branco, conde da Vidigueira, e outros fidalgos e pessoas distinctas.

A praça será vistosamente ornada. Concorrerá a esta festa a melhor sociedade da capital. A entrada para a corrida é gratuita e por convites especiaes. Os empenhos para logares não faltam. A commissão permanente difficilmente poderá satisfazer todos os pedidos.

Desejamos felicidade aos ousados e briosos mancebos que promovem esta corrida.

—Parece que se levantou conflicto entre o empreiteiro encarregado da construcção da doca de Ponta-Delgada, John Rennie, e a junta administrativa das mesmas obras. O engenheiro quer suspender os trabalhos, exigindo ao mesmo tempo que se lhe paguem os subsidios que falta satisfazer. Ouvimos que o governo ia tomar providencias immediatas para que por modo algum fossem interrompidos os trabalhos da doca, o que causaria, principalmente na estação actual, gravissimos transtornos e prejuizos.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Pedimos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das suas assignaturas, o especial obsequio de mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

A administração deste jornal confia em que os srs. assignantes a quem se refere lhe farão este favor, pelo que desde já se lhes confessa reconhecida.

Pagamento

1 O ADMINISTRADOR da massa fallida de Antonio dos Santos Monteiro, d'esta cidade, annuncia que estando terminada a liquidação da mesma massa, se acha aberto o pagamento para ser entregue a cada um dos credores o ultimo rateio que lhes pertence, segundo a conta nos autos.—Escrivão Herculano.

Coimbra 16 de Agosto de 1866.

Antonio José Alves Borges.

Romaria

2 NO DIA 8 de Setembro celebrar-se-ha com toda a pompa a festividade de N. S. DA GRAÇA, á Cruz dos Marouços, havendo missa solemne e sermão, de manhã, sendo orador o sr. Padre Manoel Joaquim dos Santos Neves; e de tarde terá logar o costumado arraial, onde tocará a philarmonica Conimbricense. Na vespera hade arder um variado fogo preso e de vistas.

Venda

3 LUIZ AUGUSTO DE MANCELLOS FERRAZ, vende as terras que possue nos campos de Tentugal, e bem assim o dominio directo d'um foro de quarenta mil reis annuaes, imposto na Quinta do Paul, aros desta cidade. Trata-se da referida venda com o cunhado do annunciante o exm.º Vasco Vasques da Cunha, residente na Crugeira.

CAIXEIRO

4 NESTA REDACÇÃO se diz quem percisa de um rapaz para loja de negocio.

BAZAR

5 BAZAR DE PRENDAS em beneficio do Asylo da Infancia Desvalida, no Jardim da Manga, em Santa Cruz, que terá logar nos dias 24 e 26 do corrente mez de Agosto, ás 4 horas da tarde.

Attenção

6 NESTA REDACÇÃO se diz quem vende 2 cavallos, idade conhecida, 54 a 56 polle-gadas, castanho escuro, perfeitamente ensinados, tanto para cavallaria, como para trem, puchando só, ou á lança.

VENDA DE CHOUPOS E MADEIRA

7 ANTONIO JOSE' CARDOSO GUIMARÃES, na sua quinta das Canas, junto á das Lages, tem para vender bons choupos, e differente madeira secca já serrada de varias grossuras e comprimentos. Quem os pretender póde dirigir-se á mesma quinta, ou mesmo na rua da Calçada, n.º 135.

AGRADECIMENTO

8 ALTAMENTE penhorado dos cuidados e desvellos, com que meus numerosos amigos se dignaram considerar-me na perigosa e afflictiva molestia, que ia victimando minha boa mãe, venho deste modo, por não poder pessoalmente fazel-o, agradecer a todos, significando-lhes, que meu reconhecimento por tantas attenções ficará eternamente gravado em meu coração.

Soure 17 de Agosto de 1866.

Manoel Nunes da Costa Junior.

Aviso

9 EXISTINDO na administração geral das mattas do reino algumas vacaturas de guardas florestaes, são avisadas as pessoas a quem possa interessar, que na secretaria da mesma administração geral, na Marinha Grande, se recebem requerimentos das praças de pret do exercito, ou dos guardas municipaes de Lisboa e Porto, que pretendam servir estes empregos; devendo os concorrentes apresentar baixas limpas, e certidão de idade pela qual mostrem não exceder a trinta e cinco annos.

Serão preferidos os candidatos que souberem ler e escrever, e em circumstancias eguaes serão attendidos em primeiro logar os que estiverem mais proximos a completar os trinta e cinco annos.

Secretaria da administração geral das mattas do reino, 16 d'Agosto de 1866.

O escrivão secretario,

Joaquim Anselmo da Silva.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES
Concurso para o fornecimento de ballastro nas diversas secções da linha.

10 ESTA COMPANHIA pretende contractar a compra de ballastro nas diversas secções da linha.

As clausulas e condições para este fornecimento, as quantidades e locaes onde se deve depositar o ballastro, etc. etc., acham-se patentes na secretaria da Direcção em Lisboa, onde podem ser consultadas pelos proponentes.

A adjudicação far-se-ha no dia 29 do corrente, sendo annunciado o resultado pelos jornaes.

As pessoas a quem convier o dito fornecimento enviarão as suas propostas em carta fechada á secretaria da direcção até ao dia 28 do corrente com o sobrescripto «Proposta para ballastro.»

Lisboa 14 de Agosto de 1866.

Pelo director ausente, e por auctorisação,

C. A. Munró.

Administração Central do CORREIO DE COIMBRA

11 ANNUNCIA-SE, que no dia 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, se recebem lanços nesta administração central para a conducção das malas entre Coimbra e a estação do caminho de ferro, entre Coimbra e Tentugal, e na mesma administração e na direcção do correio de Monte Mór o Velho, para a conducção entre Coimbra e aquella villa; nas direcções dos correios de Arganil e Louzã, para egual conducção entre as duas villas, e sómente na da Louzã, para a conducção entre essa villa e Miranda; e finalmente, na referida direcção do correio de Monte Mór o Velho para a conducção entre aquella direcção e as delegações respectivas em Maiorca e Verride.

As condições serão presentes no acto da recepção dos lanços.

Coimbra, 16 de Agosto de 1866.

O administrador,

Augusto Cesar de Sousa.

Madeira de nogueira

12 VENDE-SE uma grande porção de pranchas de nogueira preta. Quem a pretender póde por estes 15 dias contratar com Francisco Barreto, do lugar dos Carpinteiros de Torre de Bera, freguezia d'Almalaguez.

CAIXEIRO

13 NA RUA da Sophia, n.º 39 a 41, precisa-se d'um rapaz que tenha alguma pratica de negocio de ferragens.

CONCURSO

14 A CAMARA MUNICIPAL do concelho do Sabugal, faz publico, que se acha a concurso o partido de dois facultativos com o ordenado, ou de 500$000 rs. com a tabella de 120 rs. por visita, e 480 rs. por legua, ou 700$000 rs. com o pulso captivo: com residencia um na séde deste concelho, e outro no local mais conveniente. Todos os srs. facultativos que se quizerem habilitar, o deverão fazer no prazo de 40 dias, enviando á camara seus requerimentos.

O presidente da camara,

Alexandre José Nunes da Cunha.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES
Concurso para o fornecimento de 30:000 travessas

15 ESTA COMPANHIA pretende comprar até 30:000 travessas não preparadas, de pinho da terra, devendo ter pelo menos um anno de corte, ser semi-circulares e com as dimensões seguintes:

Largura 25 a 28 centim.—altura 13 a 14 centim.—comprimento 2m,80.

As pessoas a quem convier o fornecimento enviarão as suas propostas em carta fechada á secretaria da direcção até ao dia 25 de Agosto, com o seguinte sobrescripto: «*Proposta para travessas*».

Os concorrentes indicarão o numero de travessas que desejam vender, o preço por cada travessa, e a estação da entrega.

Recebem-se propostas por qualquer porção de travessas, não excedendo a 30:000 travessas, e a companhia se reserva o direito de fixar a proporcionalidade com que cada um dos concorrentes, cujas propostas forem acceites, haja d'entregar desde 1 a 15 de Setembro, e desde 1 a 15 d'Outubro.

O resultado das propostas que serão abertas no dia 26 d'Agosto, será publicado nos jornaes dois dias depois.

Os pagamentos terão lugar nos dias 20 a 25 do mez immediato ao da entrega.

As clausulas e condições geraes impostas aos adjudicatarios estão á disposição dos interessados na secretaria da direcção.

Lisboa 9 d'Agosto de 1866.

Na ausencia do director, e por auctorisação,

C. A. Munró.

Cerveja ingleza

Chegada directamente pelo ultimo vapor.

16 VENDE-SE a 80 rs. o quartilho, e comprando por almude far-se-ha abatimento.

Largo de Samsão, loja de Antonio Duarte Ariosa.

No mesmo estabelecimento ha grande deposito de vinho Champagne, flor do Douro, bastardo, malvasia, genebra, e cognac, que vende por commissão.

CASA DE DIRECÇÃO E INSTRUCÇÃO LITERARIA
Couraça dos Apostolos n.º 35.

17 FRANCISCO MENDES PINHEIRO, que alem dos seus diplomas, obtidos por meio dos exames, que de mais fizera para ensinar, e em que mostrara já os relevantes serviços, que com seu ensino está prestando á instrucção no lectivo anno de 1865 e 1866, tem aqui continuado a ensinar instrucção primaria, portuguez, francez, latim e latinidade, com o curso feito, e bem classificado para o magisterio publico, das referidas linguas, e com outras habilitações respectivas e tendentes ao bom ensino das mesmas; faz publico, que no principio d'Outubro proximo, hade passar sua residencia e aula da rua do Forno, para a Couraça dos Apostolos n.º 35, onde tem mais commodidades para continuar a receber alumnos internos, dando-lhes mesa, roupa lavada e gommada, e ensino das linguas supra dictas, tudo por uma leve mensalidade. Quem necessitar d'informações, póde dirigir-se aos bem conhecidos srs. Francisco de Sousa Araujo, José Luiz Ferreira Vieira e José Vieira Concha, aquelles na rua da Calçada, e este na Praça de S. Bartholomeu. O dito professor-director hade continuar a empregar o maior zelo e esmero, pelo esperado aproveitamento de seus discipulos; a estes todavia convem de modo matricularem-se com tempo, a fim de que proximo a seus exames, se não sinta a irremediavel perda do mesmo tempo, tão necessario no estudo. A matricula para admissão na sua aula no proximo anno lectivo de 1866 a 1867 hade começar no dia 15 de Setembro.

EDITAL

Mathias Cypriano Pereira Heitor de Macedo, habilitado com o curso de estado-maior do exercito, cavalleiro da ordem militar de S. Bento d'Aviz, condecorado com a medalha de prata de comportamento exemplar, capitão em commissão no ministerio das obras publicas, engenheiro subalterno de 1.ª classe do corpo de engenharia civil, e director interino das obras publicas do districto de Coimbra, etc.

Faço saber, que pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria me foi ordenado, que fizesse cumprir rigorosamente, o que dispõem os artigos 22.º e 29.º do Decreto de 31 de Dezembro de 1864; os quaes vão abaixo transcriptos para melhor conhecimento das pessoas a quem convier.

Art. 22.º

«Ninguem poderá transitar nas estradas de 1.ª e 2.ª ordem com carros cujas chapas de trilho tenham menos de 7 centimetros de largura.

Art. 29.º

«Aquelles que praticarem, sem licença do governo, qualquer facto que por este decreto d'ella dependa; os que apascentarem animaes de qualquer especie sobre as bordas e escarpas das estradas; e os que transgredirem os regulamentos d'este decreto, serão punidos com multa de 1$000 a 30$000 rs. e prisão de tres a 30 dias.»

Em consequencia pois do que determina o artigo 22.º é prohibido transitar nas estradas de 1.ª e 2.ª ordem com carros, cujas chapas tenham menos de sete centimetros de largura, ficando os transgressores sujeitos ás penas que marca o artigo 29.º

E para que chegue ao conhecimento de todos e se não possa allegar ignorancia, mandei affixar o presente, e outros de igual theor, nos logares mais publicos dos concelhos, que compõem este districto.

Coimbra 14 d'Agosto de 1866.

Mathias Cypriano Pereira Heitor de Macedo.

NUMERO 1311 TERÇA FEIRA 21 DE AGOSTO DE 1866 ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cegó, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 20 DE AGOSTO

Continuemos a expor, o que vae por este districto. E' preciso que o nobre ministro do reino conheça, o que fazem os funccionarios seus subordinados, que provavelmente lhe pintam a administração florescente, e o enganam e atraiçoam, como já tem praticado com outros superiores, em outras occasiões.

Na feira de Coja, no concelho de Arganil, em Julho ultimo, revoltou-se o povo contra uma contribuição, lançada pela camara e approvada pelo conselho deste districto. A contribuição parece que era illegal, mas o sr. João Pedro e o seu tribunal feito á sua imagem, approvaram-na; e desde então o tributo ficou legalisado, e a vereação no seu direito de o mandar cobrar.

A' noticia, porem, da tal desordem, que ha quem supponha fôra preparada pela politica da localidade, com o fim de guerrear a camara, o sr. governador civil tirou a força á municipalidade, cujo acto approvára em conselho de districto; e em vez de manter o principio da auctoridade, que era o seu dever, fez penitencia das suas opiniões, e declarou á camara, que a contribuição era illegal! Quer dizer a resolução do sr. João Pedro o seguinte. Logo que os povos, ou antes alguns desordeiros, não estejam dispostos a pagar contribuições, devem fazer um motim qualquer; e a auctoridade central do districto pactuará com os amotinados, se estes forem da sua parcialidade!

E dizemos, *se estes forem da sua parcialidade*, porque o sr. João Pedro viu o commercio todo de Coimbra e a quasi totalidade do bairro baixo, insurgidos contra a construcção do novo mercado, em cujo processo havia e ha as maiores illegalidades, e por politica favoreceu os poucos interressados no local da Horta, e nem viu nem apontou essas illegalidades, antes consentiu que a junta geral fosse esbulhada das suas attribuições; que se hypothecassem duas vezes os rendimentos municipaes; e que tudo corresse sem ordem e arbitrariamente, e contra a vontade da maioria dos habitantes de Coimbra.

Agora com a camara de Arganil não procedeu assim, e chegaram-lhe todos os escrupulos, ainda em opposição ao seu voto e dos seus conselheiros. E a razão é facil de conhecer. A camara municipal de Arganil commetteu um grande peccado: foi eleger procurador á junta geral, um dos chefes do partido regenerador deste districto, e isto contra as expressas ordens em contrario, que o sr. João Pedro tinha expedido para todos os concelhos em que superintende. Este peccado necessitava aquelle exemplar castigo!

Vejamos agora as consequencias do procedimento do sr. João Pedro.

A camara municipal de Arganil tem de rendimento cinco contos de reis, distribuidos pela maneira seguinte: Bens proprios do concelho quatro mil e tantos reis; trinta por cento sobre as contribuições predial, industrial e pessoal, um conto e setecentos mil reis; de contribuições indirectas, tres contos e trezentos mil reis, aproximadamente. A ordem do sr. governador civil, que suspende as contribuições indirectas, trará como fatal consequencia, para cubrir as despezas do concelho, ter de lançar-se aos povos de Arganil 90 POR CENTO ás contribuições directas para o estado!!! E o sr. João Pedro na sua simplicidade, ou no seu rancor politico, entenderá de justiça que os contribuintes d'aquelle concelho paguem em duplicado; tanto para o thesouro, como para o municipio!

A administração d'um districto é um negocio sério e grave, que se não póde resolver a capricho das facções. E o chefe que dirige essa administração, que importa seja toda benefica, urge que tenha intelligencia, saber, e prudencia, para evitar conflictos desagradaveis, que redundam sempre em prejuizo dos povos. Se a contribuição da camara d'Arganil era illegal, o sr. João Pedro antes de ordenar a suspensão, devia lembrar os meios de a substituir com vantagem, ou ao menos sem o gravame de tão desproporcionada contribuição directa. Mas em vez d'isso, desfez a sua propria obra, folgou de crear mais uma difficuldade ao governo, e tornou impossivel a administração municipal n'aquelle concelho!

E é notavel, que o sr. governador civil, ao passo que ordena este absurdo, conserva na sua gaveta ou na dos seus conselheiros, o novo orçamento d'aquella municipalidade, não dando na forma do seu costume solução aos negocios pendentes!

Ahi vão mais provas do desleixo da auctoridade administrativa.

O sr. Luiz de Figueiredo, do Barril freguezia de Villa Cova de Sub-Avô, requerera em objecto de recrutamento ao governo civil. Foi o requerimento entregue (diante de testemunhas, porque já se conhecia o sr. João Pedro) pelo academico Manoel da Cruz Aguiar. Perguntando-se depois pelo despacho, passados mezes, respondeu-se que não apparecia o requerimento!!! De maneira que o sr. Figueiredo, por criminoso desleixo do sr. governador civil, para lhe não dar nome peior, é obrigado a ter na vida militar dois filhos seus; e isto contra as mais expressas determinações da lei.

Mais.

Em 1858 e 1859 e nos annos anteriores, a lei do recrutamento havia sido mal interpretada pelas camaras municipaes de Coimbra: entendendo estas que os mancebos deviam ser recenseados em dois annos consecutivos. Este engano foi porem desfeito, depois da portaria que ordenou o recenseamento fosse n'um anno só; e a todos os requerimentos de mancebos, que tinham sido escusos n'um, e recenseados indevidamente no seguinte, se deferiu sempre no governo civil.

Pois agora o sr. João Pedro não quer dar andamento aos requerimentos de muitos mancebos nestas circumstancias; e para os leitores não pensarem que declamamos, ahi vae o nome do ultimo que em vão requereu. E' Joaquim, filho de José Correia, da freguezia da Assafarja, escuso pela camara de Coimbra em 1859, e indevidamente recenseado em 1860!

Fiquemos hoje por aqui. A materia é vasta. Havemos de continual-a.

FOLHETIM

MEIOS D'INSTRUCÇÃO AGRICOLA

(Continuado do n.º 1310.)

Obrigando os alumnos com esta exposição methodica e clara, dos variados preceitos e methodos como instrumentos de melhor cultura, a respeitar as praticas seguidas, quando sanccionadas pela experiencia, de companhia com os novos processos e culturas de reconhecida utilidade e merecimento, só reprovados por aquelles que repellem toda a novidade, e se oppõem ao progresso em agricultura, pela sua ignorancia e falta de conhecimentos fundamentaes. E sujeitando-os sempre, como já dissemos, a todos os trabalhos e operações, incluindo a pratica de compra e venda; tomando em tudo uma parte seria e real, para que n'elles não faça brecha a preguiça ou a vaidade. Substituindo em muitos casos creados e jornaleiros, sem comtudo sacrificar os precisos estudos a essas occupações.

Como elemento obrigatorio para a sua instrucção leval-os-ha a visitar as propriedades vizinhas, fazendo-os assim comprehender a importancia de estudos comparados; e como complemento d'ella, debaixo da sua inspecção, obrigará cada um por seu turno, e segundo o seu adiantamento, a dirigir todas as operações da quinta, com a mão no livro do deve e hade haver, credo indispensavel na mais insignificante de suas operações culturaes.

D'este modo a doutrina comprova-se alli pela experiencia, e as ideas recebidas são fixadas pela pratica.

Ministrar-lhes-ha tambem mappas, jornaes e livros, onde bem se familiarisem com a noticia de successivos progressos, e com o que se põem ao par do que melhor se faz.

E d'aqui sairá uma falange de lavradores, fornecendo bons auxiliares á agricultura que tanto nos escaceiam, e que ou tenham de dirigir o seu, ou o alheio como rendeiros, nos diversos angulos do paiz onde os leve o amor e interesses da terra natal, ou as vicissitudes da vida, espalharão o exemplo, promovendo sempre as boas praticas:—o primeiro, alem do beneficio, para fazer valer mais o seu patrimonio, e o segundo, fazendo valer o alheio para d'elle tirar o maior resultado; sendo este ainda, o que com mais attenção observado pelos visinhos, porisso que só lhe convem trabalhos remuneradores, deve concorrer para a aceitação por estes, das suas innovações nos processos de cultura: concorrendo ambos para o progresso geral, pelos seus haveres, influencia e estudos, ou só com o auxilio d'esses estudos, quando gerentes, e com que se esforçam por conquistar identica posição á d'aquelles.

Mas alem da intelligencia e instrucção de quem dirige, torna-se necessario o trabalho mecanico do que executa, e este trabalho, ensinado na mesma escola, com as praticas de uma cultura aperfeiçoada, tornar-se-ha assim mais intelligente e menos material. E' porisso que nas quintas de ensino, ha egualmente a fazer a educação dos operarios ruraes, a quem será exigido como habilitação, o exame de instrucção primaria; e que admittidos em numero determinado, perceberão do director o jornal ordinario da localidade, sendo distribuidos premios annuaes aos que se distinguirem, e que só lhes devem ser pagos, para os prender, aos que completarem o tempo d'exercicio, quando lhes acabar a aprendizagem.

Adestrando desta maneira, o pessoal subalterno da agricultura, tão necessario e indispensavel na execução dos trabalhos ruraes, e de cujo auxilio tanto depende o bom exito das operações culturaes, quando a par d'esse bom trabalho, o operario se convence das vantagens reciprocas da boa administração, ajudando com zelo os resultados economicos que ha em vista obter. Espalhados depois, irão ainda ensinar e levar alguma luz onde ella de todo escaceia.

Habilitada a mocidade agricola com os meios apontados, os alumnos que aspirarem a uma instrucção mais desenvolvida, a quem a fortuna favorecer, e que se quizerem habilitar com o ensino superior—tem abertas as portas do instituto geral d'agricultura, destinado a formar agronomos esclarecidos, iniciados nos mais difficeis problemas da agronomia, e onde a sciencia tem de ser estudada em toda a altura a que tenha chegado; o qual terá de se preparar para este novo e muito maior movimento; e que tem alem do ensino profissional, de fornecer uma quinta para experiencias, donde se popularisem as melhores praticas e processos, e que sirva de escola normal, e de escola d'applicação.

E para mais generalisar os progressos e ensino da agronomia, podemos alem da educação da mocidade, incluir como ser possa a do homem feito, que aproveitará, se a dirigirmos com a creação de elementos adequados a um tal fim. Não falta a muitos nem actividade, nem louvavel ambição, mas falta-lhes o saber e poder apreciar a fecundidade do terreno que possuem.

O habito de praticar, observar e comparar,

UM PETISCO

Leitores, cá está outra vez o sr. presidente da camara! Alegremo-nos todos. E' hoje dia de festa para nós. Ha saboroso petisco pelas paginas do *Diario Mercantil* e da *Crença*.

Como era pequeno o *Diario*, o chefe municipal de Coimbra tomou ainda conta da *Crença*.

E como elle hoje vem bello, e não só bello, mas variado! No *Diario* poz gravata preta e casaca de côrte, faltando-lhe só a luva branca. Na *Crença* vestiu quinzena ligeira, e manta de riscas.

Oiçamol-o:

«Tomou effectivamente hontem posse do logar de reitor da Universidade o sr. visconde de Seabra. O claustro *esteve pouco concorrido* como se esperava. S. ex.ª retirou-se logo para a sua casa de Mogofores.»

(O sr. dr. Manoel Jardim no *Diario Mercantil*.)

Como o nobre presidente escreveu esta correspondencia de Lisboa, datando-a de Coimbra, suppoz que estaria pouco numeroso o Claustro, por serem agora ferias; e suppor assim foi logo escrevel-o. Pois é pena que até nisto mostrasse *leciandade*. O Claustro esteve concorridissimo.

«A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E O CONIMBRICENSE

«O *Conimbricense perdeu o juizo*. E' esta a opinião *da gente sensata*, quando vê que aquelle jornal *bate deveras* na actual vereação, mas sem razão, nem motivo algum que justifique a guerra, *alias acintosa*, que o illustre collega move aos membros da camara municipal, *alguns dos quaes são seus correligionarios politicos e amigos particulares*. E' por isso que a opinião publica diz que o *Conimbricense* perdeu o juizo.»

(O sr. dr. Manoel Jardim na *Crença*.)

Depois diz que estamos despeitados, *por não dar a camara*, que nós elegemos, *consideração aos nossos pareceres* (quererá o bom do homem fazer a apotheose dos *renegados*, dos *ingratos*, e dos *parcos*?); accrescenta que a vereação faz o que lhe diz o seu advogado em assumptos juridicos (haja vista á demissão do sr. Rosado, e ao negocio do thesoureiro), e nos outros negocios o que lhe vem á cabeça (isto é verdade; e a prova são as numerosas tolices, de que se ri toda a cidade), e accrescenta referindo-se ao *Conimbricense*, que ella despreza os tiroteios *dos seus inimigos*! De forma que no primeiro periodo do artigo alguns vereadores eram amigos *particulares e politicos* do redactor deste jornal; e agora são já inimigos!

Querem saber o que nos lembrou? Aquelles versos do Tolentino, com que uma vez foi castigado o sr. dr. Manoel Jardim pelo sr. dr. Bernardino Carneiro.

«*Que o teu cerebro tem vicio*
«*E' verdade assás notoria;*
«Manuel *tem paciencia*
«Dá a mão á palmatoria.

Mas não queremos *por ora* applicar-lhe a dóse. Vá esta ainda como correcção paternal.

Deus nos defenda de analysar tudo que o sr. presidente da camara escreveu nas duas correspondencias: nem queremos mais do que apontar, sublinhando-as nos trechos transcriptos, as inconveniencias, falsidades, grosserias, contradicções, e até erros de grammatica, que o illustre correspondente commetteu. O publico supprirá a nossa falta; e ao nobre chefe municipal fique-lhe toda a gloria dos insultos.

Agradecemos ao digno presidente os conselhos que dá a este jornal; mas não podemos aceital-os. Não reconhecemos competencia no director officioso. Mas se como curiosidade, ou para conhecer como é avaliado em publico, deseja saber o que se passa na administração do *Conimbricense*, não temos duvida em declarar-lhe, que a tiragem da folha augmentou n'*alguns centos de exemplares*, desde que entendemos que só o castigo publico poderia corrigir o que a advertencia particular foi insufficiente para fazer.

Diz mais o sr. dr. Manoel Jardim:

«Ainda ha outra cousa notavel, e vem a ser: como é que se combina a opinião do *responsavel* do *Conimbricense*, que tem pela actual camara toda a predilecção, com *a do redactor, que é inimigo figadal dos vereadores?* Deve ser curioso o ouvir discutir estes dois homens, *que dirigem a mesma folha com ideias bem oppostas.*»

(O sr. dr. Manoel Jardim na *Crença*.)

Tornamos aqui a ser inimigos, e *inimigos figadaes* dos vereadores! Que se ha de responder a isto? Somos amigos, somos inimigos, somos o que o sr. dr. Manoel Jardim quizer. A's suas ordens. Pois a lucta entre o responsavel e o redactor deste jornal, os quaes *ambos* o dirigem?! Isto é que ha de ser para ver-se!

Quer porem o nobre presidente saber o que pensa a respeito da vereação municipal o nosso responsavel? Ainda lhe havemos de satisfazer á curiosidade. Está elle persuadido, que salvas duas excepções, nunca lá entraram vereadores assim: quer dizer, tão *sabios*, tão *intelligentes*, tão *leaes*, tão *firmes*, tão *amigos de cumprir as promessas* que fazem, tão *sensatos*, tão *liberaes*, tão *cordatos*, tão extraordinarios finalmente!

O sr. dr. Manoel Jardim queixa-se muito de ter o sr. dr. Chaves recusado a procuração da camara, e atira-se a elle como S. Thiago aos mouros! Já e! Olhe sr. presidente da camara: por ter o sr. Chaves observado o que se passou com o sr. Rosado, e com outros empregados, foi que recusou agora a procuração. Pois imagina v. ex.ª, que alguem póde servir esta camara, a menos que não esteja a morrer de fome? O sr. dr. Chaves fez muito bem. Escusa agora o sr. dr. Jardim de dizer, que foi por falta de independencia. Quem se presta aqui a aturar o *genio* do nobre presidente da camara?

E prepara-se o publico para ouvir o sr. dr. Manoel Jardim fingir-se muito agoniado, por lhe não apparecer advogado; e no fim ha de vel-o deixar de cumprir os seus deveres, não se desforçando de novo, com o pretexto especiosissimo da falta de *pessoa competente*: como se em Lisboa e no Porto, e mesmo aqui não houvesse advogados, que estão promptos a ir *a essa vistoria*, pagando-lhes os seus honorarios. O que não querem é o partido municipal, em quanto estiver na camara o sr. dr. Manoel Jardim.

O sr. dr. Manoel Jardim ainda se não contentou com esta injuria ao sr. dr. Chaves; julgou a proposito insultar as cinzas d'um morto (o sr. Fructuoso José da Silva), o qual *tinha commettido o peccado enorme de votar em s. ex.ª*, para procurador á junta geral! E' verdade que foi por pedido de pessoa, que o sr. dr. Manoel Jardim insulta habitualmente, ainda *em testemunho de gratidão*. Era por isso justo, que se estendesse a todos a mesma.

Vamos terminar. Por hoje não temos espaço para dizer alguma coisa ácerca do quartel da Graça. Não perderá com a demora. Mas não queremos privar os leitores de uma das maiores bellezas da correspondencia do sr. presidente para o *Diario Mercantil*. S. ex.ª sabe o preceito a seguir nos sonetos (a sua carta parece-o bem, e vale mais do que um soneto):—a abertura com a chave de prata, e o fecho com a de ouro—. E nesta conformidade obrou. Tendo começado por ver de Lisboa o claustro pouco numeroso, sendo das vezes em que elle tem estado mais concorrido, termina pela maneira seguinte:

«A camara devia mandar *regar as ruas com as bombas dos incendios*. Isto tinha duas vantagens: a primeira era refrescar o ar, e a segunda era *lavar as mesmas ruas*, que bem carecem d'esta limpeza.»

(O sr. dr. Manoel Jardim no *Diario Mercantil*.)

Isto não se commenta. O sr. presidente da camara vai regar as ruas com as bombas dos incendios, quando toda a gente emprega regadores com crivos; e se quer empregar estes, lava as mesmas ruas com a agua, que sahe pelos buracos do crivo!

Bem fazia a municipalidade, em prohibir o seu presidente de escrever para os jornaes! Mas não poude assim mesmo evitar estas vergonhas. Tal era a *vis scribendi* do sr. dr. Manoel Jardim.

NECROLOGIO

Falleceu no dia 14 do corrente, pelas 9 horas da noite, na sua casa da rua da Moeda, e depois de ter padecido uma longa e penosissima enfermidade, o sr. Francisco Bernardes Saraiva, da Barroca.

Em virtude dos acontecimentos politicos de 1828, o sr. Saraiva, que então exercia o commercio em Coimbra, e em cujo peito tinham calado profundamente as ideas de liberdade, e de egualdade civil e politica, proclamadas no Porto em 1820, viu-se obrigado, como tantos outros, a procurar em terra estrangeira um abrigo, que a terra portugueza, então dominada pelo governo tyrannico e brutal de D. Miguel, negava áquelles de seus filhos, que nella pretendiam implantar, á custa do seu descanso, da sua fortuna, da sua liberdade, e do seu sangue, este excellente regimen da liberdade, e da egualdade perante a lei, sob que hoje felizmente vivemos.

Depois de ter vivido algum tempo na Inglaterra e na França, o sr. Saraiva foi juntar-se na ilha Terceira aos seus corajosos companheiros de trabalhos e de infortunios, e com elles desembarcou nas gloriosas praias do Mindello.

Fez, já como empregado do commissariado, já como *voluntario da Rainha*, a guerra da liberdade, e só no fim della se recolheu aos lares domesticos, onde uma esposa estremosa, e cujas virtudes e caracter varonil elle muitas vezes se comprazia em pintar-nos, o esperava anciosa.

Depois do restabelecimento do governo constitucional o sr. Saraiva, longe de especular com a victoria, recolheu-se satisfeito á vida privada, continuando por algum tempo a exercer a sua antiga profissão de commerciante, até que ultimamente a deixou para se entregar de todo aos trabalhos agricolas, de que era grande apreciador, e muito entendido.

Não deixou comtudo o sr. Saraiva de continuar a prestar ao seu paiz, durante estas ultimas duas phases da sua vida, importantes serviços, porisso que o voto livre dos seus conterraneos o chamou ao posto de major da guarda nacional, e por vezes aos logares de camarista e de juiz de paz, no desempenho de cujas funcções sempre se houve com grande zello e acerto, já promovendo o brilho da milicia civica, já concorrendo efficazmente para os melhoramentos do concelho, já finalmente tratando de conciliar as partes, evitando deste modo o grande flagello das demandas.

Nos ultimos tempos da sua vida o sr. Saraiva tinha-se tornado um agronomo muito distincto; são disto um testemunho inconcusso os premios que nas diversas exposições nacionaes e estrangeiras alcançaram os productos da sua lavoura.

O sr. Saraiva era um amigo como ha poucos; presenciamos factos praticados por elle, que revelavam uma grande dedicação, e ainda bem proximo á sua morte tivemos occasião de admirar o muito que elle se interessava por alguns dos amigos que o rodeavam, dando-lhes conselhos saudaveis, filhos de um grande tino, e de um grande conhecimento dos homens, e das cousas, que elles de certo não esquecerão.

O sr. Saraiva deixa uma filha e um filho, por cuja sorte sabemos que vivamente se interessava, sendo-nos grato o recordar o carinhoso amor filial com que na sua doença o trataram.

* *

NOTICIARIO

Nova inspecção ás escolas.—Lemos em alguns jornaes da capital que o governo vae mandar proceder a segunda inspecção ás escolas primarias e secundarias do reino.

Bom é que os professores estejam de longe preparados, a fim de evitarem as censuras e merecerem os elogios dos inspectores.

E' provavel que estes funccionarios se mostrem mais rigorosos nesta visita do que o foram na primeira; porque agora já têem direito a pedir contas da execução dos conselhos que deram e das prescripções que deixaram a cada um dos seus subordinados.

Por isso que temos muito a peito o progresso da instrucção popular, principalmente no nosso districto, tomamos a liberdade de lembrar a todos os professores d'elle que, como mais interessados do que ninguem na prosperidade das suas escolas, promovam, por intermedio das respectivas *commissões*, a continuação da pratica da distribuição de premios aos alumnos mais distinctos, como o meio mais efficaz de desenvolver o brio dos meninos e de fazer nascer n'elles o amor ao estudo, sem o qual nunca podem progredir, por maior que seja o talento de que os tenha dotado a Providencia.

Já temos na nossa mão algumas noticias relativas a essas festas populares que tiveram logar em varias terras, nos mezes de Julho ultimo e Agosto corrente. Começamos hoje a publical-as; e renovamos os offerecimentos que temos feito a todas as *Commissões promotoras de instrucção popular* deste districto, de dar á luz publica o extracto das actas das suas sessões, que disserem respeito a solemnidades tão civilisadoras.

Escola da Tocha.—Consta-nos que o sr. commissario dos estudos d'este districto recebera participação do ministerio do reino, de que, por decreto de 10 do corrente mez, foi concedida ao mesmo ministerio a casa pertencente á fazenda nacional, situada na freguezia da Tocha, concelho de Cantanhede, a qual havia sido reclamada por aquelle funccionario para n'ella se estabelecer definitivamente a escola de ensino primario da referida freguezia: e egualmente se lhe communicou que nessa conformidade se ia expedir ordem ao sr. governador civil, para, por via do sr. administrador do concelho respectivo, mandar tomar posse da dita casa para o fim indicado.

Cadeira do sexo feminino de Monte Mor o Velho.—Consta-nos que no concurso aberto na commissão de estudos d'este districto em 17 de Junho ultimo, para o provimento da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Monte Mór o Velho, se apresentaram os requerimentos de D. Regina Isabel Severa Gracia e de D. Adelaide da Silva Mendes, offerecendo para esta cadeira os exames, que ha pouco haviam feito para a de Cantanhede.

Distribuição de premios.—No dia 4 de Julho, no lugar da Bemfeita, concelho de Arganil, reuniram-se os alumnos da escola primaria na respectiva casa, depois de terem ido assistir á missa em companhia do seu professor. Egualmente se achavam reunidos os membros da commissão promotora de instrucção popular, composta do reverendo Joaquim Florindo Correia, presidente; e dos vogaes José Correia, e bacharel em direito Albino Antonio Xavier, não comparecendo mais vogaes, por estarem fóra da localidade.

A casa da escola foi feita no anno passado, por diligencias do reverendo Joaquim Florindo Correia, com as esmolas que solicitou, concorrendo tambem muito o reverendo Antonio Soares Correia, parocho actual de Antuzede.

Constituido um jury pela commissão, o professor Antonio Anastacio de Figueiredo, fez aos seus discipulos uma allocução adequada ás circumstancias.

Em seguida foi chamada a primeira classe, que se compunha de 14 alumnos, e sendo todos examinados, foram 4 approvados para receber premio; e são os seguintes:—Albino Simões Dias, de 11 annos, por mais se distinguir, foi premiado com o 8.º volume do *Archivo Pittoresco*, offerecido pela benemerita sociedade *Madrepora*; Christiano de Moura, de 15 annos, teve os *Annaes da propagação da fé*, dados pelo vogal José Correia; Antonio de Moura, de 11 annos, foi premiado com o *Canto heroico*, donativo do presidente; e José Albano Gonçalves, de 11 annos, foi premiado com os *Annaes da propagação da fé*, pelo presidente.

Depois desta classe chamou o professor a segunda, que se compunha de 10 alumnos, e depois de examinados foram premiados os 4 seguintes:—Manoel do Rosario, de 11 annos, com o *Manual* de Monteverde, offerecido pelo alumno Albino Simões Dias; Antonio Joaquim Gaspar, de 12 annos, com o *Tratado da explicação dos sacramentos*, pelo professor; Antonio Antunes, de 13 annos, com um livro mystico, pelo professor; e José Pereira, de 7 annos, com o *Manual* de Monteverde, tambem pelo referido alumno Albino Simões Dias.

A terceira classe, que se compunha de 11 alumnos, não foi chamada por se achar ainda em grande atrazo.

A commissão mandou lançar na acta um voto de louvor ao professor da escola, pelo zelo com que tem cumprido os seus deveres.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição, filha de Theotonio José Martins e de Joaquina da Piedade, natural de Coimbra, de 70 annos, fallecida no dia 12 de Agosto.

Antonio das Neves, filho de Estevão dos Santos e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 1 anno, fallecido no dia 13.

Francisco Bernardes Saraiva, filho de Manoel Bernardes e de Antonia Saraiva, de 73 annos, fallecido no dia 14.

Antonio Manoel de Oliveira, filho de Feliciano de Oliveira e de Rosa da Encarnação, natural de Coimbra, de 83 annos, fallecido no dia 17.

Na valla geral enterraram-se do hospital 1, e da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1386.

Funcção na Nazareth da Ribeira.—Communicam-nos a seguinte noticia:

«Não é o espirito de vaidade, e muito menos a adulação, mas só a verdade pura, que nos leva a annunciar ao publico, os louvores (bem merecidos) quando estes tem por fim afervorar o culto religioso da religião do Crucificado, que os nossos paes abrilhantaram nos seculos passados, pelo seu zelo fervoroso, e virtude, em que Portugal sempre deu exuberantes provas.

Uma prova desta verdade, vemos hoje praticada em nossos dias, com a funcção da Virgem Santissima da Nazareth da Ribeira de Frades, no concelho de Coimbra, no dia 15 de Agosto, do corrente anno, feita neste anno, com apparato magestoso, não só pelo grande concurso dos devotos, que atrahidos do amor da Virgem concorreram ao templo, mas pela boa ordem, com que tudo correu.

A igreja estava brilhantemente adornada, devido ao zello do reverendo parocho, que só e em companhia do sacristão da freguezia, se não pouparam ao trabalho, para fazer realçar a festividade.

Houve musica propria da igreja e instrumental na procissão, cantando a missa e orando o reverendo parocho da freguezia, e no fim a procissão do costume, erigindo-se pelas ruas por onde transitou a procissão 5 arcos feitos com bello gosto.

Parabens sejam dados a todos, e com preferencia ao mordomo da bandeira, o sr. Joaquim de Figueiredo, da cidade de Coimbra, que á custa de grossas despezas e maiores sacrificios, tanto se esmerou em abrilhantar o culto da Virgem. Daqui pois lhe rendemos os maiores elogios em signal da nossa gratidão. —Ribeira de Frades 16 de Agosto de 1866— *Um assistente*.»

Noticias da Regoa.—Em data de 17 do corrente, o correspondente na Regoa do *Commercio do Porto*, depois de noticiar os estragos que no actual anno a molestia tem feito nas vinhas do Douro, accrescenta o seguinte:

«Em vista, portanto, do que se observa, os preços na vindima da pendente novidade devem ser maiores que os do anno anterior, e, se não tomarem certas proporções, será isso só devido á grande crise por que estamos passando.

Tudo isto tem feito melhorar os preços dos vinhos existentes, principalmente os do consumo, a ponto de que a companhia dos vinhos não poude realisar a compra que ordenara aqui pelos preços que limitara.

Hoje já os não encontrava pelos preços por que ha 15 dias os podia conseguir.

A aguardente tem obtido facilmente 130$ reis, e dizem-nos que algumas fabricas a estão fazendo por encommenda, por 132$000 rs. a 135$000 rs.

Não nos admiramos d'estes mesmos preços em vista de compras de vinho ultimamente feitas, com destino para esta especialidade; para não haver prejuiso é necessario obtel-os maiores.

Se a novidade tiver alguma aceitação, não deve surprehender que a aguardente, de procedencia não duvidosa, encontre 140$000 a 144$000 reis, se não mais.

Ha já uma differença bem palpavel, se attendermos a que não vai muito longe o tempo em que se encontrava este genero facilmente por 112$000 a 116$000 reis!»

Baixa de desconto em Inglaterra.—Soube-se por telegrammas de Londres, que na quinta-feira o Banco de Inglaterra reduziu a taxa do desconto de 10 a 8 por cento.

Ha mais de tres mezes que a taxa do desconto se conservava em Inglaterra a 10 por cento, tendo sido elevado a esta taxa em 12 de Maio ultimo. A reducção agora effectuada pelo Banco é de bons auspicios para o commercio.

Industria, Commercio e Agricultura.—Lê-se no *Annuario do Archivo Pittoresco*, que as obras da nova alfandega do Porto vão ter grande desenvolvimento, por isso que o seu director technico augmentou o numero de operarios que trabalhavam assim nos armazens da direita como da esquerda d'aquelle importante edificio.

—Reuniram-se em Lisboa alguns estanqueiros, com o fim de estabelecer uma fabrica cujos productos possam concorrer com os da companhia de Xabregas. Está nomeada uma commissão d'entre os ditos estanqueiros para organisar a companhia que dará o capital necessario para o estabelecimento da fabrica. Os estanqueiros procedem assim porque não ficaram contentes, quando se fez a juncção das fabricas da Boa-Vista e de Xabregas, com algumas das providencias adoptadas pela nova companhia, entrando n'este numero a diminuição da percentagem aos referidos vendedores.

—O sr. Mathias de Carvalho, antigo ministro da fazenda, arrendou, segundo se diz, as tres minas de cobre que o sr. Tocha possuia, e que entregues a uma exploração regular, devem dar lucros fabulosos aos exploradores. O arrendamento é feito com as condições de pagar ao proprietario logo que venha a organisar-se uma companhia, 90:000 libras, ou 405:000$000 reis, e uns tantos por cento do rendimento liquido da exploração.

—Exportaram-se pela alfandega do Porto, no mez de Julho passado, 21:020$900 reis de oiro e prata, sendo 10:040$900 reis para Liverpool e 10:040$900 reis para Londres.

No mesmo mez, entraram no Douro cereaes estrangeiros pela seguinte quantidade: 137:301 kilogrammas de trigo, e 2:390 kilogrammas de farinha triga.

—A companhia segurança annunciou o pagamento do dividendo e fundo de reserva na importancia de 9$000 rs. por acção.

—Vão effeituar-se na villa de Mora, no districto de Evora, duas feiras annuaes de todas as especies de gado e industria, devendo realisar-se a primeira nos dias 21, 22 e 23 do mez de Agosto, e a segunda nos dias 1, 2 e 3 de Janeiro de cada anno.

—Reuniu-se a assemblea geral da associação industrial portuense para a apresentação do relatorio e contas da direcção, durante a gerencia de 1865-1866, presidindo o sr. Vicente Ferreira Pacheco. A receita no anno indicado foi de 865$952 reis, e a despeza de 613$250 reis, passando um saldo para o anno seguinte de 252$705 reis, havendo, alem deste saldo, um activo de 350$530 reis de diversos devedores por prestações vencidas e de 15 acções da caixa de credito.

—Recebeu o banco Alliança pelo paquete «Oneida», para a sociedade de seguros mutuos que o mesmo banco administra, 92:690$000 reis, importancia da subscripção promovida em Pernambuco pelo sr. Moutinho, e no Rio Grande do sul por intervenção do agente, sr. Carmo Braga.

—Não tem cessado os trabalhos da commissão central encarregada de colligir os productos que devem ser enviados á exposição internacional de Paris de 1867. O nosso paiz figurará alli dignamente, pelo que póde inferir-se das noticias que chegam de diversos pontos do reino. A collecção dos vinhos portuguezes será copiosa e importante, sobre tudo pelos esforços que para esse fim empregarão as associações commercial e industrial do Porto.

A inauguração da exposição de Paris hade effectuar-se impreterivelmente no dia 1 de Abril do anno futuro.

—As noticias do campo de Valença dizem que a quadra corria favoravel para a agricultura. Nos ultimos dias de Julho a serenidade do tempo fizera desenvolver as searas do milho, que promettiam abundancia. As vinhas tinham, porem, padecido, porque a molestia as atacára com maior intensidade que nos annos anteriores; e do enxofre, porque se não empregára talvez opportunamente, não se tiravam agora os resultados que se esperavam. O vinho ia encarecendo, não só por esta circumstancia, mas tambem porque apparecia algum estragado. As malhadas do centeio e de trigo deviam render mais que as do anno antecedente. O preço do trigo regulava por 850 e 900 reis o alqueire; o do milho a 360 reis; e o do centeio a 400 reis.

—Para melhorar, quanto possivel, o ensino agricola n'este paiz, em que mostra empenho o sr. ministro das obras publicas, Andrade Corvo, foi nomeada uma commissão composta dos srs. Geraldo José Braamcamp, conde de Ficalho, dr. José Vaz Monteiro, dr. Silvestre Bernardo Lima e Manoel José Ribeiro, na maior parte lentes do instituto geral de agricultura, á qual commissão incumbe syndicar o estado da Granja-modelo, e o desenvolvimento que alli tem tido o ensino pratico, e propor os alvitres necessarios para o melhoramento d'este instituto, a fim de que os individuos que se dedicam aos estudos agricolas tirem todas as vantagens que se devem esperar de uma Granja-modelo, e do progresso da sciencia.

—As chuvas de Julho, que já vieram fóra de tempo e em toda a parte causaram damno nos campos, tambem inutilisaram os trabalhos das salinas de Aveiro, por modo que os estragos levaram muitos dias a reparar. O preço do sal subiu n'aquelle mercado. Vendia-se a 1$000 reis o moio de razas, mas faziam-se poucas transacções.

—Estão concluidos, como em tempo noticiámos, os estudos dos caminhos de ferro do Minho, feitos pelo sr. Sousa Brandão. Este distincto engenheiro inspeccionou, no mez findo, os trabalhos de gabinete do caminho de ferro da Regoa á Barca de Alva, e formou o quadro de estudos da rede de caminhos de ferro no Minho a ligar Valença com o reino vizinho. Os ditos estudos hão de resumir-se deste modo:

Reconhecer a possibilidade de uma linha entre Braga e Valença, passando pelas Portellas de Vade e Extremo. Esta linha julga-se mui difficil e dispendiosa por causa dos accidentes do terreno.

Proceder a um reconhecimento entre Vianna e Valença, pelo litoral, passando por Caminha. Esta linha suppõe-se a mais facil e a menos dispendiosa.

—Foram considerados em estado de quebra os commerciantes da praça do Porto, srs. José Joaquim Pinto da Silva & Irmão.

—Julgou-se em bom estado, depois do exame dos peritos, o lanço da estrada da Povoa a Villa Nova de Famalicão, comprehendido entre o Bom Successo e Portas Fronhas.

—Os nossos fundos publicos não tem tido na ultima quinzena alteração notavel. Na praça de Londres, porem, tem abaixado 1 por cento, sem que se encontre a razão plausivel d'esta baixa.

As duvidas que reinam nos centros commerciaes e industriaes, por não se saber com certeza quando virá a estabelecer-se definitivamente a paz na Europa, não tem animado as transacções nos diversos mercados. Os capitalistas receiam ainda os azares da guerra, e por tanto, não se arriscam muito.

Os seguintes algarismos mostram quanto tem diminuido as transacções. O rendimento da alfandega de Lisboa, no mez de Julho ultimo, foi de 347:158$066 reis; o da alfandega do Porto, de 150:530$819 reis; e o da al-

---

a sagacidade natural, valem muito é verdade, são solida base para operar, mas com a ausencia completa de conhecimentos theoricos, os meios de comparação são menos, e mais difficil é ir direito ao fim que temos em vista. E quantos, se nelles o talento natural para a cultura, fosse auxiliado com mais instrucção desde o principio, em vez de apalpar toda a vida, para adquirir essa experiencia e saber que acaba por lhes deixar fazer alguma fortuna, a fariam em menos tempo e com menos trabalho? Isto mostra como é preciso começar novo, e pela forma que deve ser, para se estar preparado na edade em que o homem começa ordinariamente a sua carreira.

Assim, uma outra instituição de que devessemos lançar mão, e que é um dos exemplos que nos dão os grandes centros do movimento agricola, cujas ideas se recommendam pela sua verdade e acerto, vem a ser a dos professores ambulantes. São estes, homens habilitados, commissionados pelo estado, e que gastam o tempo correndo cada um a area que lhe é marcada; dando lições publicas e conselhos, apropriados ás diversas situações. Tem elles de completar o ensino agricola dos mestres de instrucção primaria, para estes o repetirem á mocidade que lhes é confiada, interrogando e experimentando com perguntas os alumnos que mais se distinguirem nesta parte do ensino, animando-os, e estimulando-lhes o amor proprio com pequenos premios, que consistirão em livros apropriados á materia em que os tenta iniciar.

Em relação com as auctoridades locaes, com os homens influentes, e agricultores do districto, fazendo valer o poder d'aquelles, e visitando as propriedades destes, grandes ou pequenas; examinando e interessando-se por tudo com o senso pratico do homem que muito tem visto e aprendido;—dispensará conselhos e reflexões d'uma utilidade magistral, que serão sempre bem vindos, se elle juntar á sciencia a vontade de a fazer valer—se a uma aptidão pronunciada, reunir ainda as maneiras insinuantes e despretenciosas, que tanto agradam ao viver franco do homem do campo, qualidades não communs em se encontrarem, mas que o successo de quem as possuir fará nascer o desejo de imitar.

Estes conselhos sobre todas as minuciosidades da economia rural, apropriados á intelligencia e haveres das pessoas a quem ensina; esta diffusão de conhecimentos positivos, uteis á profissão do agricultor, fazer-lhe-ha ganhar a confiança de todos. E quando ao domingo a sua palavra for ouvida, nessas reuniões voluntarias, em que todos são eguaes, e que elle promoverá—sel-o-ha com attenção. A principio só a novidade fará a concorrencia dos vizinhos, a quem nessas predicas, o methodo, a analyse e a clareza das deducções, ensinando-os a reflectir, a comparar e a duvidar de si, acabarão por tornar effectivos. N'ellas prodigalisando os conselhos de sua experiencia e saber, formulados para as intelligencias a quem se dirige, nada riscando do que ha bom nos velhos e sabidos processos, e deixando o campo livre aos novos e continuados progressos, fará apreciar o valor destes, bem como as vantagens ou inconvenientes daquelles.

O contacto d'estes homens com a população do campo, ha de por força modificar-lhes as ideas rutineiras,—o empirismo será vencido pelos principios da sciencia, e por fim hão de multiplicar-se os discipulos a ponto de faltarem os mestres.

Aproveitará tambem a occasião, para fazer bem sentir a necessidade da iniciativa pessoal, com preferencia no maior numero de casos, á intervenção directa do estado; bem como se esforçará em espalhar o espirito de associação, que nos livra do exulamento, e tão fecundo é em resultados: este grande principio cujo movimento se começa a sentir em Portugal, mas que por em quanto em pouco se traduz, o que não é para estranhar em terra pouco adiantada:—algumas sociedades de soccorro mutuo, instituições de credito commercial, sociedades agricolas, tão bem recebidas quanto o comporta o limitado progresso n'este ramo, e pouco mais—se bem que, tem elle a contar com vantagens consideraveis da parte do estado, quando seriamente se queira organisar.

Será n'uma palavra a educação do agricultor, feita por um homem da arte, elevando aquelle pela instrucção, e distanciando-o dessa especie de desconsideração que muitos ligam a tão nobre profissão.

O individuo que tiver esta missão, escolhe para si um papel, que o eleva á altura de um verdadeiro pastor scientifico, exercendo a mais alta influencia moral: o saber será para elle um poder, o ensino uma gloria, e o successo a sua ambição e a maior de suas recompensas. E pelas innumeras relações que deve alcançar no exercicio do seu magisterio, colloca-se na posição de dia por dia relatar ao poder de que é delegado, e ao paiz em geral, o resultado de suas observações e trabalhos.

(*Continua.*)

JOÃO VICTORINO DE MORAES.

fandega municipal, de 92:592$427 reis. Em egual mez do anno passado, as tres alfandegas tinham rendido 809:514$577 reis; houve por tanto, uma differença para menos de 219:233$265 reis.

—Não são muito para satisfazer as correspondencias do paiz vinhateiro do Douro. Uma carta da Regoa de 1 do corrente mez de Agosto, referindo-se a outra do alto da provincia, de Valpassos e circumvisinhanças, expressa-se d'este modo:

«No meiado de Julho ainda se contava que as vinhas não fossem atacadas como depois viéram a sei-o, e os lavradores esperavam, não uma colheita abundante, mas quando menos novidade regular. O mez está, porem, a terminar, e eis o que se sabe dos campos:

«Desenvolveu-se a molestia, depois da primeira quinzena, com tal intensidade, e atáca tão vigorosamente, que não resta duvida de que a novidade será este anno muito escassa. Os estragos devem ser incalculaveis, pois que alem de tudo, não apparece por aqui quem venda enxofre. Os vinhedos tem subido de preço, e subirão ainda mais, sobre tudo se a epidemia se for desenvolvendo.»

A boa aguardente conservava, na Regoa, o preço de 125$000 a 130$000 reis.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 17 do corrente o seguinte:

«No vapor de Alexandria, que deve chegar ao Tejo no proximo domingo, vêem SS.AA. os principes de Anjonan, Syed Mohamed e Syed Abdalla. Estes principes pretos são de Comoras, grupo de ilhas ao norte do canal de Moçambique, trazem grande comitiva e demorar-se-hão alguns dias em Lisboa.

Pelo ministerio dos negocios estrangeiros foi nomeado o sr. conde de Thomar (Antonio) para ir esperar SS. AA. e pelo ministerio da marinha um official da armada já recebeu ordem para se lhes apresentar logo que o vapor fundeie no Tejo.

Comoras fica, como acima disse, ao norte do canal de Moçambique, na costa oriental de Africa. São quatro as principaes ilhas: a grã Comora, Anjonan, Mohilla e Mayatta, e tem 20:000 habitantes. O governo é electivo; o chefe ou sultão de Anjonan governa todas as Comoras. O archipelago das Comoras foi descoberto em 1598 pelo hollandez Cornelio Houtman.

O sr. José Maria da Ponte e Horta foi nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Portugal na China. E' commissão de que são encarregados todos os governadores de Macau.

Começa-se novamente a fallar em casos de cholera na capital, porem posso afiançar que taes boatos são inteiramente destituidos de fundamento.

O sr. ministro da guerra deu as mais terminantes ordens para se proceder contra os soldados de caçadores n.º 3 que commetteram actos de insubordinação. Consta aqui que 15 praças d'aquelle batalhão vão ser brevemente julgadas em conselho de guerra.

No domingo proximo devem partir 210 praças para Tancos. Esta força é composta de contingentes de todos os corpos de infanteria e caçadores da capital.

Diz hoje uma folha da capital que se espalhou que se vai despender uma grossa quantia na compra de uma barraca de campanha para S. M. El-Rei.

O boato não tem fundamento. S. M. possue uma magnifica barraca de campanha que comprou em Inglaterra, mas ainda que essa não vá para Tancos, não se fará despeza com a compra de nenhuma outra nova, pois no Arsenal ha barracas destinadas ao serviço das pessoas reaes.

Diz-se que na nova reforma do ministerio da fazenda alem da suppressão da repartição da fazenda do districto, será tambem supprimida a repartição do sello da verba.

Falla-se em que antes das tropas partirem para o campo de instrucção e manobras, haverá uma grande parada em Lisboa.

Deve apparecer no dia 27 d'este mez o annuncio marcando os dias de pagamento dos juros das inscripções correspondente ao semestre corrente.

A junta está habilitada a fazer aquelle pagamento, e segundo se diz talvez este anno se paguem mais relações por dia do que se pagaram nos outros annos.

Disse hontem que o contingente do regimento de infanteria n.º 14, que tinha vindo para Lisboa, era accusado de ter destruido algumas arvores na estrada de Coimbra. Não foram os soldados do 14 que fizeram aquelles estragos, mas sim os do 12.

Os jornaes occupam-se hoje d'este objecto e pedem o castigo dos criminosos.

Hoje foram dadas as convenientes ordens para a competente devassa, a fim de se saber em quem ha de recahir a devida punição.

Consta que o sr. ministro da guerra vai dar as mais positivas ordens, para que as auctoridades respectivas não continuem a tratar as praças de reserva e mesmo as refractarias como altas criminosas, mandando-as recolher aos calabouços.

Só ha poucos dias é que s. ex.ª soube de taes atrocidades, e se ainda não deu, vai brevemente dar as convenientes ordens para que ellas se não repitam.

A poderosa fabrica de tabacos de Xabregas, se continuar no systema que parece ter adoptado, não terá brevemente competidor e substituirá, por assim dizer, o antigo monopolio. A fabrica «Espanola» que era uma das melhores que havia em Lisboa foi comprada pelos proprietarios d'aquella outra fabrica, devendo por estes dias ser assignada a escriptura de compra.

No dia 20 deve verificar-se a regata em Paço de Arcos. SS. MM. assistirão áquella festa naval.

No proximo domingo deve haver no campo de Sant'Anna uma tourada em beneficio do Albergue dos invalidos. A familia real que protege aquelle estabelecimento de caridade digna-se assistir á corrida que deve ser esplendida.

No «Archivo municipal» vai começar a sua publicação o inquerito feito ao administrador de Alqueidão.

O sr. Bournay que arrendou parte do Palacio de Crystal para ahi estabelecer um bazar permanente, não faz parte da companhia que pretende estabelecer uma carreira de carruagens, em Lisboa e Porto, a 60 reis a *corrida*.

O governo não escripturou o sr. Rossi, tragico italiano de grande nomeada.»

ANNUNCIOS

Aula d'Introducção

1 A. A. D'OLIVEIRA VALLE, bacharel formado em Philosophia, professor particular legalmente habilitado, residente na rua das Figueirinhas, n.º 2, começa a leccionar Introducção aos 3 Reinos da Natureza, no dia 15 do proximo mez d'Outubro.

BAZAR

2 BAZAR DE PRENDAS em beneficio do Asylo da Infancia Desvalida, no Jardim da Manga, em Santa Cruz, que terá logar nos dias 24 e 26 do corrente mez de Agosto, ás 4 horas da tarde.

PANNO DE LINHO

3 QUEM TIVER panno de linho para vender póde comparecer nos dias 23 e 24 do corrente, na casa de aceitação do hospital da Universidade, pelas 10 horas da manhã.

AVISO

4 EXISTINDO na administração geral das mattas do reino algumas vacaturas de guardas florestaes, são avisadas as pessoas a quem possa interessar, que na secretaria da mesma administração geral, na Marinha Grande, se recebem requerimentos das praças de pret do exercito, ou dos guardas municipaes de Lisboa e Porto, que pretendam servir estes empregos; devendo os concorrentes apresentar baixas limpas, e certidão de idade pela qual mostrem não exceder a trinta e cinco annos.

Serão preferidos os candidatos que souberem ler e escrever, e em circumstancias eguaes serão attendidos em primeiro logar os que estiverem mais proximos a completar os trinta e cinco annos.

Secretaria da administração geral das mattas do reino, 16 d'Agosto de 1866.

O escrivão secretario,
Joaquim Anselmo da Silva.

LOTERIA

PREMIO GRANDE—6:000$000

Extracção em 28 de Agosto.

5 MANOEL DOS SANTOS PAPAFINA, morador na rua da Moeda, n.º 6, tem á venda grande sortimento de bilhetes a 5$000 rs., meios a 2$500 rs., quartos a 1$250 rs., e cautellas de 720 até 30 rs. O mesmo vendeu da ultima loteria:

O n.º 2914—6:000$000 em cautellas.
2544— 30$000 »
3159— 20$000 »

Attenção

6 NESTA REDACÇÃO se diz quem vende 2 cavallos, idade conhecida, 54 a 56 pollegadas, castanho escuro, perfeitamente ensinados, tanto para cavallaria, como para trem, puchando só, ou á lança.

Arrendamento e venda

7 O BENEFICIADO ANTONIO DOS SANTOS CARIA, está auctorisado para arrendar uma quinta no sitio da Cumeada, que habitou o fallecido Francisco Antonio de Carvalho e Cunha; e que consta de casas de habitação, terra de milho e centeio, arvores de fruto, vinha, e pomar de espinho. O mesmo tambem vende a quem maior lanço offerecer, trinta e seis aguilhadas de terra, sendo dezoito no campo de S. Silvestre, defronte de Quimbres; e dezoito no campo de S. Martinho d'Arvore.

VENDA DE CHOUPOS E MADEIRA

8 ANTONIO JOSE' CARDOSO GUIMARÃES, na sua quinta das Canas, junto á das Lages, tem para vender bons choupos, e differente madeira secca já serrada de varias grossuras e comprimentos. Quem os pretender póde dirigir-se á mesma quinta, ou mesmo na rua da Calçada, n.º 135.

BANCO DE PORTUGAL

SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

9 MANOEL GONÇALVES D'AZEVEDO, agente do Banco de Portugal, devidamente auctorisado, recebe no seu escriptorio no largo de Samsão, nesta cidade de Coimbra, subscripções para a Sociedade de Seguros Mutuos de Vida, organisada pelo mesmo Banco.

No dito escriptorio se prestam todos os esclarecimentos ás pessoas que quizerem aproveitar-se das vantagens que offerece esta utilissima instituição.

VENDA DE CASA PARA BANHOS NA FIGUEIRA

10 NO DIA 26 DO CORRENTE MEZ D'AGOSTO, pelas 11 horas da manhã, entrará em arrematação, por metade do seu custo, a bem situada casa, que está por acabar e que fica por cima da praia dos banhos no bairro novo de Santa Catharina.

Tambem se venderá n'essa occasião toda a madeira destinada para o resto das obras, a qual é da melhor qualidade; um caixote com papeis pintados para a mesma casa; uma barraca com armazem que lhe fica ao lado; dois terrenos contiguos com tres frentes cada um; e toda a mobilia existente na dita casa, onde terá logar a referida arrematação, estando patentes o risco ou desenho para a conclusão da obra e as contas e documentos da despeza já feita.

CAIXEIRO

11 NA RUA da Sophia, n.º 39 a 41, precisa-se d'um rapaz que tenha alguma pratica de negocio de ferragens.

CONCURSO

12 A CAMARA MUNICIPAL do concelho do Sabugal, faz publico, que se acha a concurso o partido de dois facultativos com o ordenado, ou de 500$000 rs. com a tabella de 120 rs. por visita, e 480 rs. por legua, ou 700$000 rs. com o pulso captivo: com residencia um na séde deste concelho, e outro no local mais conveniente. Todos os srs. facultativos que se quizerem habilitar, o deverão fazer no prazo de 40 dias, enviando á camara seus requerimentos.

O presidente da camara,
Alexandre José Nunes da Cunha.

Hotel novo na Figueira

Em tempo de banhos

13 REPETIMOS o que antecipadamente dissemos, e acrescentamos mais, que este estabelecimento se abre no dia 28 ou 30 do corrente, e n'elle se acha uma excellente casa de bebidas, tanto estrangeiras como nacionaes. O proprietario d'este estabelecimento, João Miranda Castella, acha-se alli prompto para dar jantares do preço de 400 rs. até 4$500 rs. cada pessoa, com bom serviço e bons vinhos; e como sabe que muitas familias que alli vão passar algum tempo, não vão preparadas com serviço, tanto de louças como vidros e pratas para dar alguns jantares de familias, elle offerece com muito gosto a todas as pessoas freguezes e conhecidas todos os seus serviços.

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 28 DE AGOSTO

14 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.ºs 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu na ultima loteria, parte dos seguintes premios em meios bilhetes, quartos e cautellas.

N.ºs 1444	teve	500$000
1638	»	100$000
1438	»	100$000
162	»	100$000
1443	»	30$000
1208	»	20$000
2451	»	20$000
2459	»	20$000

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Concurso para o fornecimento de ballastro nas diversas secções da linha.

15 ESTA COMPANHIA pretende contractar a compra de ballastro nas diversas secções da linha.

As clausulas e condições para este fornecimento, as quantidades e locaes onde se deve depositar o ballastro, etc. etc., acham-se patentes na secretaria da Direcção em Lisboa, onde podem ser consultadas pelos proponentes.

A adjudicação far-se-ha no dia 29 do corrente, sendo annunciado o resultado pelos jornaes.

As pessoas a quem convier o dito fornecimento enviarão as suas propostas em carta fechada á secretaria da direcção até ao dia 28 do corrente com o sobrescripto «Proposta para ballastro.»

Lisboa 14 de Agosto de 1866.
Pelo director ausente, e por auctorisação,
C. A. Munró.

NUMERO 1312 — SABBADO 25 DE AGOSTO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 24 DE AGOSTO

Continua neste districto a falta de administração. Ha centenares de negocios pendentes da commissão districtal, e do conselho de districto; e o sr. governador civil não dá as providencias para que funccionem estes corpos, e nega-se por este modo a justiça ás partes.

São passados muitos mezes, desde que a vereação municipal de Arganil requereu á auctoridade superior, para dar de aforamento um pedaço de terreno baldio; e até hoje o conselho de districto não tem dado a menor solução ao pedido.

Diz-se em desculpa que foram para férias os escolhidos do sr. João Pedro; mas este funccionario, esquecido de que um corpo collectivo nunca morre, para evitar que sejam chamados substitutos, que não são seus affeiçoados, combina com o seu secretario a comedia, de chamar vogaes que sabe não querem lá ir, para se desculpar depois com a falta delles. Para a ultima sessão do tribunal foram chamados o sr. Jeronymo Joaquim dos Santos, que lá não podia ir, e o sr. Abilio Augusto da Fonseca Pinto, que em consequencia das penosas obrigações do seu cargo, as quaes lhe tomam o dia todo, da mesma forma estava impossibilitado de comparecer.

Estamos pois sentenciados a não ter administração. Em quanto for governador civil de Coimbra o sr. João Pedro, percam as partes a esperança de obter justiça, porque nem se examinarão os seus negocios!

Outra comedia tem representado o sr. João Pedro, quanto á destruição dos arrozaes. Em Mira destruiram-se os comoros das marinhas, entrando nestas os cavallos; e em seguida lavraram-se os autos de arrasamento!

No Figueira da Foz, alem do escandalo, de que já aqui demos noticia, fez-se a muito poucos o mesmo de Mira, porque noutros era impossivel entrarem os cavallos, porque ficariam atolados nos pantanos; e o sr. João Pedro não conhece outros arrasadores de arrozaes! E' notavel que neste concelho até a fazenda nacional é arrozeira, tendo sementeiras nos brejos da matta de Foja! A auctoridade é tambem cega, para ver este escandalo.

Em Monte Mór arrasou-se parte da sementeira ao sr. João Pereira; a qual era a mais de 2 kilometros das povoações, tendo apenas fronteira a habitação do caseiro da quinta do Rosmaninhal!

Ainda neste mesmo concelho foi destruido o arroz do Taipal, e uma pequena seara junta; mas conservou-se todo o que se seguia até ao Casal do Moinho da Matta! Nos arrozaes da Carapinheira entendeu o sr. João Pedro que não devia tocar.

Porque seriam estas odiosissimas excepções?

Dizem-nos que se fez a mesma concessão ao concelho de Cantanhede, por motivos tambem que o sr. governador civil unicamente sabe.

E note-se que foi este mesmo funccionario, que hoje tolera os arrozaes aos seus amigos e protegidos, o que por todos os meios evitou a sementeira, que no Rol pretendia fazer o sr. Alberto Ferreira Pinto Basto, em terras, que ficam no meio de outras, que o tem sempre semeado!

De forma que não foi o respeito pela saude dos povos que determinou a vontade do sr. João Pedro, não só porque o Rol está como dissemos, cercado de arroz, mas ainda porque s. ex.ª tem permittido muitos outros arrozaes. Foi vindicta politica; porque o sr. Alberto Pinto Basto, possue independencia bastante para se não extasiar diante das miserias do chefe do districto.

Não commentamos. Os factos fallam por si. Veja o publico o que é o governador civil de Coimbra; e conheça o nobre ministro do reino como são cumpridas as suas ordens. Pode o sr. Martens Ferrão chamar milhões de vezes á sua presença o sr. João Pedro, que a administração do districto de Coimbra não melhorará, sem que este funccionario seja dignamente substituido. Aguas mortas não curam molestias graves.

QUESTÃO MUNICIPAL

Temos hoje mais duas correspondencias do sr. dr. Manoel Jardim no *Diario Mercantil*, de 22 e 23 do corrente.

Como o nobre chefe da municipalidade *se agita com excessos de actividade*, frase primorosa de s. ex.ª, chega-lhe o tempo para se corresponder diariamente com o orgão mercantil, inculcando as suas proezas e acções, que a não ser o chronista de si proprio, haveria grave risco de não passarem á posteridade.

Diz o nobre presidente:

«Continua a fallar-se aqui na pendencia do municipio com a quinta das Lagrimas. Parece *á primeira vista* (*E á segunda vista? O nobre presidente não o diz. Talvez elle quizesse escrever*: conhece-se logo, etc. *Foi mais um lapso.*) haver má fé da parte do digno par do reino Miguel Osorio em levantar um muro, que corta a antiquissima serventia publica para a fonte dos Amores.

«Os *panegyristas das Lagrimas* dizem (*Quem serão elles? Como o publico só ouve fallar nesta especie animal desconhecida de todos, ao sr. dr. Manoel Jardim, continua a pensar que s.ex.ª inventa estes dictos lá para seus fins.*) que a serventia usurpada será substituida por uma nova estrada, que já se vê em começo defronte da casa d'habitação da quinta. Estas sereias não adormecem ninguem, porque se estas eram as vistas do sr. Miguel Osorio, devia elle ter feito a sua proposta á camara (*Apoiado, senhor presidente*). Se esta accordasse na substituição, uma escriptura legalisaria o contracto, e estavam acabadas todas as contestações. (*Isto agora é falta de conhecimentos de administração. Ainda era preciso mais*: a confirmação do tribunal immediatamente superior á camara.) Tudo o que fôr fugir d'este campo, dá logar a interpretações muito desfavoraveis a s. ex.ª (*Apoiadissimo*).

«Que caminho deve andar a camara neste negocio? Para nós a questão é muito simples —*o desforço como manda a Ordenação do reino.*»

(O sr. dr. Manoel Jardim no *Diario Mercantil* de 22.)

D'accordo sr. presidente, quanto á escolha da acção. Mas andaria a camara assim? Já dissemos que não; e continuamos hoje a affirmal-o. Mas oiçamos o mais, que diz o sr. dr. Jardim:

«A vistoria, que a camara fez, *está bem feita*, porque *não é essencial* nem a *intimação official* do senhorio da propriedade, nem o *auto juramentado das testemunhas*— conhecimento summario do facto, diz a Ordenação, e nada mais. *Ora ninguem dirá que qualquer proprietario para se desforçar seja necessario levar comsigo um escrivão do juizo de direito ou qualquer outro funccionario publico para lavrar o competente auto.*»

(O sr. dr. Manoel Jardim no *Diario Mercantil* de 22.)

Visto que torna a encarecer o que fez no tal chamado desforço, vemo-nos em a triste necessidade, de lhe ensinar a Ordenação, que não admira s. ex.ª ignore, porque é philosopho, e não jurista, mas que é para sentir tenha o orgulho de citar com entono cathedratico, como se foram alguns principios de geologia, que estivesse ensinando aos seus discipulos.

A Ordenação diz o seguinte:

«*Bens do concelho*

«11. E saberão os vereadores se algumas possessões, servidões, caminhos, ou rocios do concelho, andam em alheados, e tiral-os-hão para o concelho, demandando os que os trazem perante os juizes, até realmente serem tornados, e restituidos ao concelho. Porem se acharem, que algumas pessoas alargam os vallados de suas herdades, e com elles tomam dos caminhos, e servidões dos concelhos alguma parte, elles logo per si com algum summario conhecimento de testemunhas, perante as partes, ou seus caseiros, ou mordomos, *sem mais outra citação* de mulheres, tornarão os caminhos, ou servidões ao ponto, que d'antes estavam, sem receber appellação, nem aggravo: ficando porém resguardado aos senhorios, se entenderem, que são aggravados, poderem demandar ao concelho sobre a propriedade ordinariamente.»

Bastava ler este paragrapho para se ver, que dizendo-se nelle:—*sem mais outra citação*, é porque *houvera já alguma*, e por tanto a *intimação official*: e qual é similhante citação dil-o ainda a Ord. nas palavras *perante as partes, ou seus caseiros, ou mordomos*. Estes é que tem de ser *citados*, ou *intimados officialmente* para comparecerem, e diante d'elles dar-se o desforço.

E quanto *ao juramento das testemunhas* é expresso o § inicial do Tit. 86 do L.º I das mesmas Ord., que diz o seguinte:

«E antes que a testemunha seja perguntada, lhe será dado juramento dos Santos Evangelhos em que porá a mão, que bem, e verdadeiramente diga a verdade do que souber, ácerca do que for perguntado.»

Já vê portanto sr. presidente da camara de Coimbra, que a vistoria *não está bem feita, porque é essencial a intimação official do senhorio da propriedade, e o auto ajuramentado das testemunhas*: exactamente o contrario do que s. ex.ª escreveu. Serão estes lapsos filhos da falta de advogados, ou da falta de directores?

Mas é mais notavel o final do paragrapho. O sr. presidente da camara, que seja dito sem animo de offender, porque s. ex.ª não é jurista, tambem leu o tom. IV das Resoluções do Conselho d'Estado do sr. José Silvestre Ribeiro, com o mesmo pouco fructo, com que já lêra as Ordenações, confundiu a primeira parte com a segunda do § 11 citado; e como na primeira se concede ás camaras só o que se concede aos particulares, *sem serem exigidas formalidades algumas*, s. ex.ª *leviana e precipitadamente* suppoz que tambem na hypothese da segunda parte do § se dispensavam essas formalidades, quando ellas ahi estão expressamente recommendadas! A pag. 33 desse vol. das *Resoluções* póde s. ex.ª *meditando* encontrar mais claro o que não viu *á primeira vista* nas palavras da Ordenação.

Conclue-se por tanto, que não tem paridade, porque não é a hypothese de que se tracta, o que traz dos desforços dos particulares, que só tem logar na hypothese da 1.ª parte do citado § 11 da Ordenação.

Mas vejamos mais:

«Responde-se a isto (*Só se fôr o sr. dr. Manoel Jardim que responda em nome do proprietario.*) que o proprietario restabelece as coisas no seu antigo estado, e que a camara terá d'andar indefinidamente em continuos desforços. Não é exacto, porque logo que a camara metta na cadea os operarios que reconstruirem o muro (e póde fazel-o por auctoridade propria em flagrante delicto), estes hãode jurar que foram mandados trabalhar, e o mandante tem um crime ás costas. (*Apoiado, sr. presidente.*) Se o mandante for o digno par, terá a camara de pedir á dos pares do reino licença para trazer a juizo o sr. Miguel Osorio. A vereação, andando assim, cumprirá o seu dever; e o que mais é, ninguem aqui duvida de que seja capaz de o cumprir. (*Agora, não apoiado. Todos duvidam de tal; e aposta-se, que não acontecerá.*)

«Supponhamos *por hypothese* (*E esta! Se lhe parece, não supponha, por hypothese.*) que este não era o processo mais conveniente, e que por ultimo *se virá a uma acção ordinaria*; (*Isto será carta de seguro para passar para esta acção, e perder a servidão publica?*) perderá a camara alguma coisa em haver tentado o caminho que a Ordenação lhe indica?

«Tudo o mais que se disser a este respeito é prurido de fallar ou d'escrever.

«Nós só accrescentaremos a este respeito —que os homens que mais barulho fazem contra o proprietario da quinta das Lagrimas, são movidos *a esta assuada* (*Assuada foi lá fazer o sr. dr. Manoel Jardim contra o escrivão, contra o continuo, e contra todos!*) por sentimentos talvez *politicos*, e quem sabe *se menos honrosos ainda.* (*E' o sr. presidente a*

julgar dos outros por si. Deixal-o.) O corpo moral, que administra os negocios do municipio, *não precisa insinuações de ninguem* (*Não precisa?! Pois se a imprensa não fallasse, o sr. presidente ia ás Lagrimas? Só se fosse para* bajular *o digno par, como foi rebaixando a sua dignidade e do cargo que occupa.*) para cumprir o seu dever. E' esta a justiça *que todos fazemos* á vereação actual. (*Todos! E' elle que faz o louvor, que cheira a vituperio.*

(O sr. dr. Manoel Jardim no *Diario Mercantil* de 22.)

Archivamos de proposito aqui estas palavras do sr. dr. Manoel Jardim, para no futuro não serem esquecidas. Os commentarios a fazer seriam immensos; e por isso para abreviar limitámo-nos á introducção dos parenthesis.

Não acompanharemos s. ex.ª no resto desta sua correspondencia, em que diz algumas verdades, a par de muitas coisas insignificantes. Lamentamos somente que não sejam merecidos os elogios que distribue a si, nem exactos os factos que aponta. Ainda hontem antes das 10 horas da noite cahia agua a cantaros das janellas das ruas principaes da cidade; e nem um só policia cumpria com os seus deveres. Coimbra parece não ter nesta parte regeneração possivel. O mesmo acontece nos outros artigos de policia municipal. Sentimos não poder agradecer á vereação, porque nada tem feito digno de mencionar-se.

Passemos agora á outra correspondencia, inserta no *Diario Mercantil* de 23 do corrente.

Esta correspondencia é pequena em dimensões, mas é tambem substanciosa, e até apocalyptica.

Diz-nos o sr. dr. Manoel Jardim que folgou de ver uma correspondencia, que no *Viriato* foi publicada em 14, e que nós não tivemos a satisfação de ler.

E' natural em s. ex.ª esta alegria. Pois se foi o nobre presidente da camara, ou algum seu apaniguado, que escreveu aquellas linhas; como havia o elogiado deixar de sentir praser no elogio?

Nota-se ahi (o sr. dr. Manoel Jardim teve o cuidado de transcrever dois §§ da tal carta para o *Viriato*) que o *Conimbricense* elogiasse a camara no principio, e a censure agora. Não ha porem razão para o reparo. O *Conimbricense*, que ajudou a eleger esta camara, suppunha que ella seria boa, e com effeito o foi nos primeiros mezes; depois ella desviou-se do caminho legal, substituiu o capricho á justiça, e renegou o partido que a elegeu. Bem vê o defensor do sr. dr. Jardim que era impossivel continuar a defendel-a, ou ainda tomar com o silencio a responsabilidade de tantas precipitações e leviandades, de que o sr. presidente foi avisado muito a tempo, e por muitissimas vezes.

Engana-se ainda o tal correspondente, suppondo que o sr. presidente da camara quer a lei egual para todos. Basta que se recorde das bajulações, que elle foi fazer ao digno par das Lagrimas, com grande rebaixamento da dignidade do cargo que exerce.

Ainda se engana suppondo, que alguem pretendia dominar o sr. dr. Manoel Jardim. Para que se desejaria dominar o presidente da camara? Que necessidade havia de tal? O nobre chefe da municipalidade foi eleito por um partido politico, ao qual s. ex.ª dizia pertencer. A elle cumpria pois attender ás necessidades d'esse partido, que o nobre presidente *se propunha a engrandecer e illustrar*.

Já vê o illustrado correspondente que o sr. dr. Manoel Jardim é que dominava nos seus correligionarios. Agora não; porque os abandonou, para se ligar com os historicos, a fim de caprichosamente, e sem attenção alguma ao bem publico, prejudicar o commercio de Coimbra e a maioria da cidade, com a tal decantada construcção do mercado na Horta. Se ha espirito faccioso por aqui, está encarnado no illustre presidente da camara, e não em outras pessoas.

Tem graça ainda dizer-se, que o publico de Coimbra é extranho a taes assumptos, e que só os jornaes tomam nelles parte! Nós julgavamos, que a opinião se aferia pelos seus orgãos—a imprensa: enganamo-nos porem. Não é assim. O publico é extranho. Que importa que ainda um destes dias uma numerosa assembleia se reunisse, e determinasse comprar typos e prelo para a impressão do *Paiz*, suspenso por intervenção dos historicos? Esses cavalheiros não são do publico! Affirma-o o correspondente, e basta a sua palavra.

Esses milhares de assignaturas que ahi appareceram contra o mercado; os differentes membros do partido regenerador, nesta cidade e em todo o districto, cujo orgão este jornal tem a honra de ser, tudo isto não é do publico, segundo a auctorisada opinião do correspondente!

E por isso o sr. dr. Manoel Jardim accredita, que são apenas *dois homens*, que fazem guerra á camara! Sentimos que s. ex.ª viva neste doce illusão, que um dia lhe póde ser tirada, soffrendo então s. ex.ª alguma grande decepção. O tempo lhe damos para fiador.

Mas oiçamos o nobre presidente da municipalidade, elogiando-se a si proprio:

«Até agora nada ha a censurar, senão muito a louvar nos actos da camara. E' energica e jústa:—não se presta a exigencias de corrilhos:—obriga grandes e pequenos a submetterem-se á lei:—faz respeitar a sua auctoridade, tanto pelo povo como pelos tribunaes superiores.»

(O sr. dr. Manoel Jardim no *Diario Mercantil* de 23.)

As provas desta asserção dá-as o sr. dr. Manoel Jardim, invocando a questão do quartel, sem nos dizer como foi tractada, nem se dignar publicar a correspondencia, que houve a este respeito, e que por tantas vezes lhe tem sido pedida!

Para nós esta questão, que pelo que se vê, e diz o sr. presidente, é a corôa de loiros da vereação actual, reduz-se a muito pouco. Tem a camara a *segurança*, de que para o futuro o municipio de Coimbra não será sobrecarregado com os aboletamentos? Ficou bem determinado, e garantido esse ponto?

Se tem, andou bem cedendo o edificio da Graça, sorvedouro improductivo dos dinheiros do municipio. Se não tem, andou mal em alienar o quartel. E provavelmente os termos, que seguiu o sr. presidente não foram os legaes, visto que se recusa a dar publicidade aos documentos, tantas vezes reclamados.

Mas concedamos que andou bem o sr. presidente da vereação em ceder o quartel da Graça; vejamos os mais titulos que grangeou para a estima publica. Podemos affirmar, com as provas na mão, que:

Até agora pouco ha a louvar, e muito a censurar nos actos da camara. E' precipitada e injusta (questões do mercado; do desforço no Chão da Torre e Lagrimas, deixando em paz outros usurpadores; insultos ao escrivão, e continuo; demissões ao advogado, thesoureiro, e outros seus empregados, etc. etc): *presta-se a exigencias de corrilhos* (casa dada aos artistas *para crear amigos*, segundo a phrase do sr. presidente n'uma correspondencia anterior, de que já aqui demos noticia; questão do mercado, para satisfazer ao corrilho interesseiro de Samsão, e a uma parte dos historicos): *não obriga*, do mesmo modo, *grandes e pequenos a submetter-se á lei* (haja vista ás bajulações ao digno par das Lagrimas; á conservação d'alguns balcões nas ruas da cidade; ás odiosas excepções em favor dos usurpadores de terrenos municipaes na asinhaga dos Cordoeiros, desde o porto dos Oleiros, parallelamente á margem do Mondego, até á asinhaga dos Lazaros, e tambem nesta, nas margens da ponte desde o O até Santa Clara, e desde aqui por detraz do convento velho até á rua das Parreiras): *não faz respeitar a sua auctoridade, nem no povo, nem nos tribunaes superiores* (não lh'a respeita o povo, que a viu rojada aos pés *de um grande*, na phrase do sr. presidente; e viu insultos dirigidos á honra do sr. Possidonio, e engulidos em seguida *como injustos, e escriptos em termos menos proprios*: não lh'a respeitam os tribunaes superiores, quando por exemplo as camaras vêem no processo do emprestimo do mercado faltar ás condições legaes, e só por *facciosismo* approvam o projecto, não podendo responder os seus defensores ao desprezo que a vereação mostrou pelo cumprimento da lei).

Não damos maior numero de provas para não causar a attenção dos leitores.

Passemos a parte apocalyptica da correspondencia.

Diz o sr. dr. Manoel Jardim, terminando a sua correspondencia:

«Lêmos em algures que o homem se deprava com o habito de dizer mal, e que a maledicencia embriaga tanto ou mais que as bebidas alcoolicas. A voluptuosidade proveniente de qualquer d'estes dois vicios faz descer o individuo de degrau em degrau na escala social até ao abysmo das ultimas miserias humanas.

«Ha homens que sabem ser verdadeiros comediantes para conseguirem os seus fins.

«O seu diccionario politico é um vocabulario de flores emquanto lisongeam. Ensinalhes este a compor o rosto—medir a phrase—vencer o proprio odio—mentem aqui—inventam acolá.

«Se porem alguem resiste ao seu systema ou aos seus caprichos, ou emfim a sua propria phantasia os leva a serem inconsequentes comsigo mesmo, emprestam então palavras e raciocinios em desaccordo completo com a sua educação e intelligencia. Agitam-se por excesso de actividade—intrigam por habito, e dão de si indicios de depravação, que na realidade não têem.

«Outros conhecemos nós, que tendo a consciencia do nada que valem, e dos vicios que os degrada, offerecem dinheiro para blasonarem de populares, e quaes cães damnados mordem quando podem com o fim unico de rebaixarem até á sua condição os que a desprezam. O excesso nasce do proprio excesso. E quando se desce tão baixo na pocilga degradante do vicio—o homem perde a consideração que por favor e caridade lhe haviam dispensado.»

(O sr. dr. Manoel Jardim no *Diario Mercantil* de 23).

Deu-nos que pensar a leitura destes 5 paragraphos! Que havia aqui a descripção de duas entidades, de duas classes de individuos, ou talvez de dois individuos, era para nós indubitavel: mas quem seriam elles? Este foi para nós o grande enygma, o cego nó que só a espada de Alexandre poderia cortar!

Via-se pelos antecedentes, que o nobre presidente da camara estava escandalisado contra *dois homens*, que elle suppõe *despeitados*, e parece concluir-se, que esses homens são redactores de jornaes desta terra. Mas aqui voltava a difficuldade. Sendo as redacções compostas, cada uma, de mais do que um individuo, e havendo aqui tres jornaes, todos concordes em combater o sr. presidente da camara, não era facil discriminar as pessoas, a que o correspondente apocalyptico se refere.

No meio destas reflexões, um amigo mostrou-nos uma correspondencia desta cidade, inserta em o numero 189 do *Nacional* do Porto, e feita por um cyreneu do sr. presidente. Consultámos então o *commentador*, a ver se elle, qual outro Newton, nos decifrava este enygma presidencial. Como vinha do norte, e da terra do Porto, theatro dos feitos gloriosos do liberal de 34, que está hoje á frente do municipio, alvoroçamo-nos com a ideia, de que talvez fosse interpretação *authentica*, e porventura *prophetica*, pois foi escripta em 17 de Agosto, em quanto a carta do *Diario Mercantil* tem a data de 23.

Aberta a folha deparámos com os mesmos insultos, com que o sr. dr. Manoel Jardim brinda a imprensa de Coimbra. As palavras, *guerra acintosa e desleal, abjecção, despeitos, caprichos, inveja*s (quem terá inveja do sr. presidente da camara?) *espiritos mesquinhos, falta de dignidade* etc. etc., andavam aos encontrões umas ás outras, e bem mostravam a origem da correspondencia, feita por algum discipulo de s. ex.ª, que lhe tomou mal a lição. Pede com effeito a justiça que declaremos que o sr. dr. Manoel Jardim escreve melhor do que o seu discipulo.

Nessa correspondencia lia-se o seguinte periodo:

«De ha muito que o proprietario dá quinta das Lagrimas tenta evitar a servidão publica desde tempos immemoriaes, e para isso tem recorrido aos meios que a opinião illustrada condemna e com desgosto censura.

«Ultimamente tentára elle fazer obra, que mais tarde daria em resultado o acabar-se completamente o transito publico, *e o povo murmurava e accusava a camara de menos solicita pelas regalias populares*, mesmo porque, tendo sido o proprietario da quinta, pela sua posição social, *a favor da camara na questão do mercado*, era dupla circumstancia *para as vozes populares encontrarem certo apoio moral em parte da gente esclarecida e sisuda.*» (Este ao menos é sincero. Valha-nos isso. Já não é o facciosismo nem o despeito que fallam. *E' a gente esclarecida e sisuda!*)

(Discipulo do sr. dr. Manoel Jardim em o *Nacional* de 22.)

São ainda as mesmas ideias que o sr. dr. Manoel Jardim expoz ao *Diario Mercantil*, mas apresentadas sem tanta *diplomacia*, com mais simplicidade.

Em seguida tenta debalde o *discipulo* defender as leviandades que o *mestre* commetteu na vistoria das *Lagrimas*, e atira-se ao escrivão da camara, chamando-lhe *um typo do verdadeiro indigena do Amasonas, ente impassivel e indifferente, dotado de phleugma proverbial, suspeito de falta de lealdade, emphatuado e inerte, balofo pretencioso, que não tem regularidade no extracto das actas e relação das multas por infracção de posturas*, etc., etc. E diz mais, que *mão occulta* preparava o *vilipendio e as peripecias ridiculas, de uma comedia estupida, em que a camara era a principal protogonista*, e pede uma syndicancia contra o escrivão e o continuo!

D'accordo, esperançoso discipulo de tão abalisado mestre: uma syndicancia, venha a syndicancia! Nella hade provar-se á evidencia quem foi o culpado da tal demora do continuo, da impassibilidade do escrivão, e da *irritabilidade* nervosa do sr. dr. Manoel Jardim. A syndicancia mostrará mais: como é que a vereação alienou um pedaço da Horta de Santa Cruz, para o dar á direcção das obras publicas, a qual se não fosse o zelo e actividade do sr. Francisco Pedro da Silva, teria absorvido grande parte d'aquelle terreno. A syndicancia fará conhecer o desprezo da camara pelos artigos do Codigo Administrativo, que lhe prescreve os termos de aforamento de terrenos, e a obrigação de conservar e zelar os bens do municipio. A syndicancia dará a saber, como se extraviaram esses objectos offerecidos ao architecto o sr. Possidonio, ou pelos vereadores ou pelo sr. presidente, ou fosse por quem fosse.

Mas perdão. Nós consultámos o commentador, para ver se descobriamos o enygma do mestre; e iamo-nos já distraindo do objecto. Retomemol-o.

Depois de ter o *sabio* discipulo declarado, que a imprensa de Coimbra *vocifera disparates e atropella a razão e o bom senso* (entre parenthesis vale-nos muito ser elle quem o diz) accrescenta o seguinte:

«E se duvida, leia-se o *Conimbricense* e o *Paiz*. Este e o orgão das opiniões individuaes do sr. dr. Raymundo, que foi presidente da camara, e que prestou, diga-se em abono da verdade, relevantissimos serviços ao municipio; aquelle é a opinião do sr. dr. Teixeira, que queria dominar e ser o oraculo da actual vereação. Por sua influencia entraram para a camara tres empregados, e se não entrou o quarto, de que provem uma grande parte do despeito do illustrado redactor, é porque circumstancias imperiosas houve para isso segundo nos consta.»

(Discipulo do sr. dr. Manoel Jardim em o *Nacional* de 22.)

Em vista deste commentario parecia, que o sr. dr. Manoel Jardim pretendia descrever n'aquelles dois periodos, os dois seus collegas na Universidade, ambos seus antigos correligionarios, e *com os quaes tractou a eleição da camara actual*. Mas isto é impossivel. Não fazemos simelhante conceito do sr. dr. Manoel Jardim: e antes queremos attribuir a erro do commentador, do que a interpretação verdadeira, a descuberta das pessoas descriptas pelo nobre presidente da camara. Foi lapso do condiscipulo, como outros em que tambem caiu, conforme logo mostraremos.

Pois é crivel, que o sr. dr. Manoel Jardim, *se tenha depravado com o habito de dizer mal, embriagando-o a maledicencia tanto ou mais do que as bebidas alcoolicas*, a ponto de invectivar e insultar por tal forma dois collegas seus, um dos quaes o fez presidente da camara municipal, segundo s. ex.ª já tem declarado? E' porventura crivel, que *a voluptuosidade proveniente de qualquer destes dois vicios, que faz descer o individuo de degrau em degrau na escalla social até ao abysmo das ultimas miserias humanas*, tenha degradado assim o nobre presidente da camara?

E' verdade que *ha homens, que sabem ser verdadeiros comediantes, para conseguir os seus fins. O seu diccionario é um vocabulario de flores, em quanto* pretendem. *Ensina-lhes este a compor o rosto,—medir a frase—vencer o proprio odio— mentir aqui—inventar acolá. Se porem* se apanham servidos, *a sua propria* ingratidão *os leva a ser esquecidos, e empregam então palavras e raciocinios, em desaccordo completo com a sua educação e intelligencia. Agitam-se por excesso de actividade—intrigam por habito, e dão de si indicios de depravação, que realmente não tem.*

E' verdade que se diz por ahi, que o illustre presidente da camara dava nas noites de Julho sessões de maledicencia no Club, insultando os seus collegas no professorado, os quaes lhe tem salvado por vezes seus filhos; merecendo por esses insultos as geraes censuras d'outros seus collegas, que lhe notaram a inexactidão de suas apreciações, as suas inconveniencias, e as suas ingratidões.

E' verdade que se diz, o nobre presidente relatara alterando-as essencialmente coisas intimas, que se passaram nas reuniões de sua casa, anteriormente á eleição da camara actual; tentando com isso indispor amigos uns com outros, com o malefico fim de dominar, e com o terrivel habito de intrigar.

Mas nós não acreditamos. Hoje, como na epocha da eleição, como sempre, avaliamos pessoalmente o sr. dr. Manoel Jardim, como elle em verdade merece:—uma grande intelligencia—um excellente coração — mas tendo muito pouca critica, e grande falta de bom senso. Estes defeitos, sentimol-o profundamente, não são restaurados por aquellas virtudes; e d'aqui provem os graves erros, que tem commettido na sua deploravel administração municipal, e as grandes indisposições, que desde o seu doutoramento tem grangeado em Coimbra, aonde n'essa epocha era popularissimo, e hoje é olhado com bastante desfavor.

Se porem nós estamos enganados, e o commentador é quem acerta com a intenção do nobre filho d'esta terra; se é verdade haver esses ditos do sr. dr. Manoel Jardim, que por tal fórma insulta os seus collegas, mais sentimos e deploramos a falta de critica, de quem para retratar outros que hoje suppõe inimigos, vem á imprensa fazer de si tão acabado e perfeito retrato.

Não commentamos o periodo final da correspondencia do sr. dr. Manoel Jardim, porque não póde referir-se a nós. Infelizmente todos sabem, que somos muito pobres, *para offerecer dinheiro em blasono de popularidade*. A fortuna pouco prodiga tinha sido comnosco; e esse pouco gastamol-o com a politica. E vivemos muito satisfeitos com haver dado esse passo, porque soubemos cumprir o nosso dever. Trabalhem e gastem agora aquelles, a quem a fortuna sorriu.

Cabe por ultimo dizer aqui ao correspondente do *Nacional*, que o dr. Teixeira *não quiz nunca dominar, nem ser o oraculo da camara*. Quando lhe pediram conselho, deu-o sempre imparcial e sincero; e pelo que respeita a questão do mercado, já antes da eleição municipal, na occasião d'esta, e successivamente, não cessou de aconselhar a inopportunidade de simillhante lembrança. Tinha bem presente o que succedeu aqui em 1853; não queria se resuscitassem antigos odios; e a tudo preferia a harmonia e bem estar dos seus patricios.

Quanto aos tres empregados, que o mesmo correspondente diz, entraram para a camara por influencia do dr. Teixeira, que está *despeitado por não ter entrado um quarto*, ha manifesto equivoco da parte do correspondente. Se foram nomeados esses empregados, que lembrámos, tanta obrigação tinhamos nós de pedir, como a vereação de nomear. Era preciso fazer-se o serviço; havia regeneradores dignos e capazes de o fazer; a camara, eleita pelo nosso partido, tinha o dever de os empregar. Quanto ao tal quarto empregado, nem sabemos a quem se refere. Se é ao thesoureiro, lamentámos, que fosse demittido por tal maneira o sr. Espirito Santo; e quando a nomeação recahiu no sr. Antonio José de Oliveira, approvámos cordealmente a escolha, por ser de um moço honrado e antigo regenerador, mas deplorámos os termos arbitrarios em que foi feita.

Mas é notavel que o *discipulo* não tivesse aqui presentes as lições do *mestre*. O *mestre* já tinha dito, que a vereação se não vergava a corrilhos; o *discipulo* repetiu a frase n'esta mesma correspondencia; e agora diz que tivemos influencia, para empregar na camara tres correligionarios, e que estamos despeitados, por não haver sido nomeado o quarto!

Que se ha de responder a isto? Que o *Conimbricense* diz muitos *disparates, atropellando a razão e o bom senso*; e que o *discipulo*, que é já um *sabio*, segue a boa direcção do *mestre*. *Mestre e discipulo* é que têem razão. *Arcades ambo: et cantare pares, et respondere parati!*

NOTICIARIO

Telegrapho electrico.— No dia 24 do corrente, teve logar a mudança da estação telegraphica d'esta cidade, para a nova casa em Santa Cruz, ficando todavia uma estação de serviço de dia completo no edificio do governo civil, para commodidade do mesmo governo civil e do publico.

Recrutamento.—O Conselho de Estado decidiu favoravelmente os seguintes recursos:

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia de Cantanhede—Joaquim Mendes da Cruz e mulher, por seu filho José.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Secarias—Maria Rita, viuva de Joaquim Caldeira, por seu filho Antonio.

Freguezia de Arganil—José da Costa Amorim, por seu filho José— Rufino Quaresma Caldeira, viuvo, por seu filho Antonio.— Manoel Marques da Costa, por seu filho Manoel.

Freguezia de Bemfeita—Maria do Carmo, solteira, por seu filho José.

Freguezia de Anseris—Antonio de Matos, por seu filho João.

Freguezia de Paradella—Manoel Pedroso, por seu filho Antonio.

Freguezia de S. Martinho—David da Silva, por seu filho José.

CONCELHO DE CONDEIXA

Freguezia de Condeixa a Velha—Luiz Antonio, por seu filho Albano.

CONCELHO DE SOURE

Freguezia de Pombalinho — João Mendes Garrido, viuvo, por seu filho João.

Freguezia de Tapeus—Victoria Maria, viuva, por seu filho Manoel.

Freguezia da Granja do Ulmeiro—Antonio Lemos, por seu filho Joaquim.

Freguezia de Samuel — Francisco Nunes, por seu filho José.

Freguezia de Soure — Antonia Lourença, viuva, por seu filho Manoel.

Freguezia da Vinha da Rainha— Joaquim Duarte, por seu filho José.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FÓZ

Freguezia de Lavos — Antonio, filho de Francisco Gomes Estevão e de Maria Nunes.

Desgraça.—Hontem, proximo a Pombal, foi esmagado um guarda-freios, que ia no comboio para Lisboa.

Noticias de Leiria.— Em data de 24 do corrente nos communicam de Leiria o seguinte:

«Consta-nos que vão muito adiantados os importantes estudos dos trabalhos hydraulicos para a construcção do canal de Leiria, para a irrigação dos terrenos seccos, projectada por s. ex.ª o engenheiro Bento de Moura e Almeida d'Eça, que se porventura se realisar a construcção, e der o resultado que se espera, é para os proprietarios do districto de Leiria, um grande augmento em suas colheitas futuras. O sr. Eça foi para Aveiro, a fim de alli continuar eguaes trabalhos, deixando á testa d'estes aqui o conductor José Esteves Guerra, que tem sido incançavel em os concluir. Por pessoa competente, fomos informados que a escolha do sr. Eça, foi realmente feita com bastante acerto, porque tanto as plantas e nivelamentos não só do canal como do rio Liz, a partir da sua origem, além de outros detalhes de serviço que tem sido executados pelo sr. Guerra, são feitos com esmero e bastante intelligencia. O sr. Eça, logo que tenha concluidos os seus estudos, vai submettel-os á approvação do governo, para se proceder á construcção.

Caçadores 6, permanente nesta cidade, recebeu ordem de prevenção, a fim de estar prompto a marchar para Lisboa, logo que d'alli partam os corpos que vão para o campo da manobra: já hontem chegou o destacamento que estava em Taboa, e espera-se o de Figueiró e Peniche. Para aqui, vem uma força de 14 de infanteria.

E' verdadeira a noticia que o *Diario Popular* transcreve do *Braz Tisana*, com relação á reunião dos empregados telegraphicos no theatro Baquet. O convite era para todos os collegas alli reunirem e tratarem de se discutirem algumas cousas que deviam ser requeridas com referencia aos melhoramentos da corporação telegraphica, (e por ultimo, foi terminada a sessão tratando-se da união iberica, e se offerecerem serviços aos partidarios d'esta união! Por uma carta que recebemos hoje, sabemos serem já dois suspensos e alguns propostos para demissão.

Esperamos que o exm.º director admitta todas as justificações que se façam para defeza dos que possam estar accusados, estando talvez innocentes, castigando-se apenas os que o mereçam.

Está escripturada para o theatro Academico a sr.ª Rosa Serpa, actriz (curiosa) do theatro d'esta terra; deve ser tão estimada a sua chegada ahi, quanto aqui deve ser sentida a sua sahida; porque sem querermos deslustrar o theatro de S. Pedro, avançamos a dizer que deve ser difficil a sua sustentação com a retirada da sr.ª Rosa, porque não têem na terra quem a substitua, nem o theatro aqui pode sustentar uma dama escripturada que mandem vir de fóra.

Na recita de 19 do corrente, que teve lugar no theatro d'Alcobaça dada pela companhia dos srs. Sás, tomou parte por obsequio o nosso amigo Gervazio da Rosa, e para lhe recompensarem alli a fineza, que tanto devia ser agradecida pela companhia como pela gente da terra, parte da platéia recebeu o sr. Rosa com uma estrondosa pateada! Sabemos a razão que levou aquelles *dignos apreciadores* a receberem-no assim, por isso despreze o sr. Rosa tal procedimento, porque— *nemo dat quod non habet*.»

Estrada de Tondella a Agueda.—De S. João do Monte, concelho de Tondella, nos dizem o seguinte:

«Ha dois para tres annos que se ventila na imprensa uma questão—qual a directriz que deve seguir a estrada que se acha decretada de Tondella a Agueda—e toda a imprensa é concorde, em que deve seguir de Tondella á Portella de Guardão, e d'ahi atravessar o Coito de S. João do Monte, em diretura a Agueda; porem da Portella do Goardão para baixo ha divergencia de opiniões na directriz a seguir; querendo uns que a estrada siga pela Urgueira, Cabeça de Cão, Alfusqueiro e Agueda; outros que siga de Cabeça de Cão á Castanheira, Rio Covo e Agueda; outros que do Alfusqueiro suba acima á estrada que vae para as Talhadas, e d'ahi vá para Aguieira, em lugar de ir para Agueda; e finalmente outros querem que ella descendo a Portella do Goardão vá a Paranho, Villa de S. João do Monte, Aboboda, Cazelho, Serra da Talhada, igreja da Castanheira, Bulfiar, Assequins e Agueda.

Todas estas directrizes tem seus defensores, que se empenham para conseguirem a realisação dos seus desejos; e eu não posso deixar de me collocar do lado d'aquelles que são pelo ultimo traçado que deixo indicado, não só porque é muito mais curto do que qualquer dos outros, mas muito principalmente porque apanha maior numero de povoações, e as mais importantes do Caramullo.

Em vista pois desta grande confuzão de vontades, difficultoso era conhecer qual a directriz mais conveniente a adoptar, e que mais beneficiasse aquelles povos, pondo de parte as influencias locaes dos differentes traçados.

Para que este negocio fosse resolvido convenientemente, resolveram os exm.os srs. Thomaz Ribeiro, deputado por Tondella, e Fernando Caldeira, deputado por Agueda, virem pessoalmente examinar estes sitios do Caramullo, a fim de conhecerem qual a verdadeira directriz que a estrada devia seguir, pondo de parte as influencias locaes.

Effectivamente chegaram a esta villa no dia 13 do corrente, aonde se demoraram um dia, e depois seguiram para Agueda, tendo sido ss. ex.as muito bem recebidos por estes infelizes povos do Caramullo.

Cavalheiros que assim desempenham o seu mandato de deputado, são dignos de todo o elogio e dignos dos povos que os elegeram.

Sabemos que ss. ex.as votam pela directriz que segue por S. João do Monte á Serra da Talhada, e que n'esse sentido vão empregar todas as suas forças, a fim de que este negocio seja decidido convenientemente, o que estes povos esperam pela confiança que tem no zelo, serviços e boa vontade destes cavalheiros.— S. João do Monte 17 d'Agosto de 1866—*S.*»

Pormenores.—A'cerca de um roubo commettido na Anadia, na noute de 11 do corrente, em casa da sr.ª D. Francisca Libania Coutinho, de que ha dias demos noticia, encontramos no «Districto de Aveiro» a seguinte correspondencia, em que se relata circumstanciadamente este attentado:

«A ordem do dia aqui é o attentado inaudito que acaba de acontecer no seio da villa de Anadia e nas moradas de D. Francisca Libania Mendes de Carvalho Coutinho, mãe do nosso collega Albano Coutinho. Uma familia vizinha, que, por honra d'aquella villa, não era de lá, mas adventicia, composta de pai, mãe, e filho, chamando-se o pai Luciano, penetrou, no silencio da noute de 11 para 12 ultimo, no quarto d'aquella senhora, á qual, por que os presentisse e gritasse, fizeram tratos os mais dolorosos e inauditos, a ponto de a deixarem por morta. Em seguida roubaram-lhe algumas pratas, das que tinha, entre ellas, duas salvas, um faqueiro, serviço de chá e algum dinheiro, e crê-se que roupas brancas.

Pela madrugada, seriam 3 horas, recuperando algum alento de vida,* foi sentida pela filha D. Maria Carlota, que dormia a grande distancia, a dar ais. Acudiu-lhe logo, mas encontrou-a sem falla, com todos os signaes da morte—um cadaver! Tempo depois, a moribunda poude balbuciar a palavra «ladrões», com o que a filha muito se horrorisou, vendo pelas roupas e varios objectos estendidos pelo quarto que elles alli tinham penetrado. Chamou immediatamente uma criada e correram ambas a uma varanda, d'onde pediram soccorro á vizinhança. Os primeiros que se apresentaram a prestal-o foram os srs. Fructuoso, do correio, o recebedor Antonio de Freitas e irmãos, e em seguida uma grande cópia de povo.

N'estas alturas chegava alli casualmente e como de visita á mãe o filho mais novo, Joaquim Affonso, o unico dos tres que está hoje em sua companhia: ia d'aqui de Luso, aonde tem estado a banhos, e ao seu genio activo, intrepido e desembaraçado, de harmonia com os habeis e dignissimos jurisconsultos Alexandre Ferreira de Seabra e Agostinho Cancella, advogado n'aquella villa, que indicaram o plano para o descobrimento do maleficio, se deve a prompta prisão dos criminosos e a apprehensão da maior parte do roubo.

As auctoridades, tanto a administrativa como a judicial, tambem honraram seu posto, conduzindo-se dignamente.

Por esta occasião deu o povo da villa da Anadia mais uma prova da sua não equivoca moralidade, dedicação civica e amor pela justiça, pois não houve uma só pessoa da villa que não corresse ao lugar do conflicto a offerecer os seus serviços e a testemunhar a sua indignação pelo desacato; e no momento que os reus foram vistos presos e conduzidos para a cadeia, não ha expressões que possam explicar o contentamento d'este brioso povo, que atroou os ares com foguetes e com morras aos malvados, restando-lhe magua de não poder fazer justiça por suas proprias mãos!»

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

S. Petersburgo 20.—Rebentou uma revolta de mil polacos que se achavam isolados na Silecia, e outras em Soukhoum-Kalé em consequencia dos impostos.

Paris 21.—O Moniteur rectificando o que disse o Times, declara que é verdade haver mr. Drouyn de Lhuys informado a Inglaterra de que a França não reclamaria as fortalezas de Mariemburgo e Philippeville, que se acham em poder das potencias, mas que não é exacto ter Napoleão escripto a este respeito ao rei dos Belgas.

Madrid 21, ás 3 horas e 50 minutos da tarde.

Munich 20.—A Baviera perderá unicamente os districtos de Lichtenfels e de Culmbach, e a paz deve provavelmente assignar-se ámanhã.

Berlim, 20.—A «Gazeta da Cruz» assegura que a paz foi assignada entre a Baviera e a Austria.

S. Petersburgo, 21— O «Invalido Russo» diz que foram aprisionados os polacos que se tinham insurreccionado ultimamente.

Florença, 21. — A «Opinione» desmente o «Debate» de Vienna que tinha affirmado que haveria de novo e com brevidade negociações directas entre S. Santidade e el-rei Victor Manoel.

Florença, 21.— A «Nazione» desmente o boato que circulou de ter sido demittido o general La Marmora por causa de influencias estrangeiras.

Vapor Zarco.—Por noticias recebidas de Pernambuco, sabe-se que no dia 29 de Julho ultimo, chegou áquelle porto, procedente de Montevideu, e com vinte e dois dias de viagem, o vapor de guerra «Zarco».

Os portuguezes residentes em Pernambuco estavam á data das ultimas noticias muito mais descançados com a presença de um vaso de guerra, posto que de pequenas dimensões. Assim os seus haveres estarão mais protegidos.

Em pouco tempo devem ter tambem alli a corveta do systema mixto «Duque de Palmella».

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 22 do corrente o seguinte:

«Espalhou-se, e alguns jornaes repetiram, que tinha havido em Tancos uma sublevação dos soldados que alli se achavam em trabalhos de terraplenagem do campo, porém essa noticia não é verdadeira. Os soldados têem-se conduzido perfeitamente, obedecendo ás ordens dos seus superiores e cumprindo rigorosamente os preceitos da boa disciplina.

O que parece que houve foi uma troca de palavras entre o official que commandava aquella força e o sr. Salgado, encarregado da administração militar do campo, resultando d'essa questão o ser castigado o official que estava em Tancos.

A'manhã vão os ministros á assignatura real. SS. MM. devem partir no domingo para Mafra a fim de alli assistirem á distribuição dos premios aos alumnos do asylo dos filhos dos soldados.

No dia seguinte haverá caçada na real tapada.

A rica propriedade denominada a quinta da Cardiga, pertencente ao sr. Lima, foi por este cavalheiro vendida por mais de 100:000$ reis aos srs. Lemos, proprietarios e negociantes da praça de Lisboa. A quinta em questão póde chamar-se modelo, porque possue magnificas officinas e ricos machinismos dos mais modernos e que custaram valiosas sommas. Não foi, portanto, exaggerado o preço por que a propriedade foi comprada.

Dizia-se hoje que a censura das peças com destino ao theatro de D. Maria II será de hoje em diante feita pelo sr. commissario regio do mesmo theatro.

O boato parece-me absurdo, porém apesar d'isso creio que se verificará.

Tambem se diz que vai acabar o systema adoptado pelo sr. F. Palha de serem admittidos os escriptores publicos em duas frisas proximas do proscenio. Os jornalistas poderão tomar lugar na plateia superior, logo que apresentem os respectivos bilhetes aos porteiros.

Deve abrir-se brevemente concurso para a adjudicação da empreza do real theatro de S. Carlos. Não se sabe, por ora, se apparecerão mais concorrentes do que os cavalheiros que formavam a ultima empreza.

Pelo novo programma do concurso a empreza durará 6 annos, durando cada epoca 7 mezes a começar em Outubro.

A companhia que na futura epocha ha de representar no theatro lyrico é assim composta:

Primeiras damas sopranos, Mm. Volpini e Mm. Ignez Rey Balla—primeira dama contralto, Paganini—primeiros tenores, Mongini e Piccioli—tenor comprimario, Marin—primeiros barytonos Squarcia e Randolphi—primeiros baixos, Junca e Ordinas—baixo comprimario, Reduzzi—segundo tenor, Baretta—segunda dama, Corsi.

O vapor «Zaire» da companhia de navegação para a Africa e que se dirigia para Angola, arribou á Ilha da Madeira.

Os americanos que tripulam o navio de guerra que se acha surto no Tejo, foram infelicissimos na regata que se verificou na segunda feira desta semana, porque não foram derrotados e vencidos sómente pelos remadores da alfandega, mas foram-no tambem por dous catraeiros e dous charuteiros!

Foi o caso que os americanos desesperados por terem sido vencidos pelo escaler da alfandega, mandaram a terra desafiar quatro portuguezes que em um bote quizessem bater-se com outros quatro americanos.

O desafio foi logo aceite.

Saltaram para um pequeno bote da carreira de Belem dois catraeiros e dois charuteiros. Deu-se o signal da partida, e pouco depois o grande alarido e vivorio na praia e nos barcos portuguezes annunciavam que a victoria era nossa! Assim foi. Os americanos envergonhados e corridos não vieram a terra e seguiram para o seu navio.

O que é curioso e ao mesmo tempo agradavel é ver o enthusiasmo do povo n'essas occasiões. Que sincera alegria transluz n'aquelles rostos, que estrepitosos *hurrahs* saem d'aquelles peitos anhelantes!...

Hontem na occasião em que um juiz estava no tribunal da Boa Hora, lavrando uma sentença, o reu insultou-o de palavras.

Requereu o delegado immediato julgamento d'aquelle crime, sendo deferido o seu requerimento, o reu foi condemnado a mais dois mezes de prisão pelas palavras offensivas que tinha dirigido ao digno magistrado que presidia á audiencia.

Como noticiei ha dias falleceu o sr. Fonseca Collasso, 1.º official do ministerio do reino e archivista do mesmo ministerio. Para este ultimo logar, diz-se que será nomeado o sr. Francisco Palha, que por melindre e delicadeza pedira para sahir da repartição dos theatros que tão dignamente tem dirigido desde que ella se estabeleceu.

O lugar de 1.º official, vago pelo fallecimento do sr. Collasso, será dado por concurso.

Os segundos officiaes do ministerio trabalham activamente, pois cada um d'elles se imagina com direito á promoção. Falla-se em que o segundo official a quem o jury escolherá para aquelle lugar é o sr. Eduardo Cunha, bacharel formado em mathematica e philosophia, deputado por varias vezes e um dos mais assiduos e intelligentes empregados do ministerio do reino.

O *Jornal do Commercio* publica hoje um interessante artigo, que tem por titulo «O governo inglez e os armamentos modernos».

Na proxima segunda feira será julgado na Relação o sr. Francisco José Pina Rollo, ex-governador de S. Thomé.

Foi dada ordem aos governadores civis dos districtos do continente e ilhas adjacentes para prestarem todo o auxilio que careçam os officiaes commandantes de engenheria das diversas divisões militares encarregados de fazerem os inventarios e tombos dos bens pertencentes ao ministerio da guerra.

Foram mandados louvar o sr. bispo de Lamego; o delegado do conselho de saude n'aquelle districto, o sr. Joaquim Homem de Moraes Rosado; os facultativos do partido municipal os srs. João Tavares de Macedo e João Correia da Silva e Menezes; o administrador do concelho de Vizeu o sr. Frederico d'Abreu Gouveia e o seu substituto o sr. Manoel Fernandes Costeira; os facultativos civis os srs. Francisco Maria de Carvalho, Pedro Augusto do Couto Zagallo e Julio Teixeira de Carvalho; o cirurgião de infanteria 9, o sr. José Antonio Vieira de Mello e o cirurgião ajudante o sr. Luiz José da Cunha, pelos serviços que prestaram aos seus concidadãos e pelo zelo e caridade com que ministraram soccorros e promoveram o tratamento dos doentes, quasi todos pobres, na povoação de S. Martinho do Souto, atacados da epidemia de febres typhoides que alli grassavam.

Já foram nomeadas as diversas commissões encarregadas de elaborar os estatutos da Associação Telegraphica. Os trabalhos tiveram a seguinte distribuição:—Fins da associação, deveres dos socios, seus direitos e tabellas de pensões e contribuições, aos srs. Casimiro Soares, Teixeira de Magalhães e Paulo Roberto; —Fundos, administração e fiscalisação aos srs. Oliveira Velho, Luiz Soares e Gomes da Silva;—Remunerações e penas, aos srs. Jorge de Barros e Henriques Pratt;— Commissão protectora, aos srs. Gomes da Silva e Silva Pinto;—Redacção e administração do jornal da Associação, aos srs. Pinto de Almeida e Xavier da Silva.

Já regressou da sua viagem aos Pyrineus o sr. conde de Villa Real.

O *Diario* publica os estatutos do Banco Portuguez. Por ter fallado mais de uma vez neste novo estabelecimento de credito, não me demorarei a repetir o que tenho dito em outras occasiões com relação ao seu fundo e organisação.

No *Diario de Noticias* vem hoje um folhetim escripto pelo afamado poeta e distincto prosador o sr. conselheiro Mendes Leal, que com aquella phrase elegante de todos bem conhecida descreve a brilhante tourada que se verificou nas Caldas da Rainha.»

Campo de instrucção.—Diz um jornal de Lisboa que marchou para Tancos um destacamento de 30 bayonetas do batalhão de caçadores n.º 2 e em seguida outros seis de igual força de 5 de caçadores, e de infanteria n.os 1, 2, 7, 10 e 16. Foi commandar estes contingentes, que vão tomar conta e guardar o material que ficar pertencendo aos seus respectivos corpos, o sr. tenente coronel de infanteria n.º 2, Manoel Rodrigues Affonso de Campos.

Cada uma das praças, alem do seu equipamento e armamento completos, levou tambem já a manta de que tem de servir-se no campo.

Os contingentes iam commandados por officiaes subalternos.

Naquelle campo está já um destacamento de cincoenta praças do batalhão de engenheiro ás ordens do sr. capitão Miceno, que foi encarregado dos trabalhos do encanamento das aguas e aos quaes já deu principio.

O officiaes terão 300 reis diarios em quanto estiverem no campo de instrucção, e as praças de pret 20 reis de gratificação, alem da ração de etape. Pela manhã logo, depois do toque de alvorada, terão café e mais tarde o almoço. Antes de anoitecer receberão o rancho da tarde.

O regimento de infanteria n.º 11, vem para Lisboa, para conjunctamente com os batalhões de caçadores n.os 1 e 6, fazerem o serviço da guarnição da capital. Parece que para este fim serão mandados de Elvas uns 300 homens de infanteria n.º 4.

No campo de instrucção unir-se-hão pois os seguintes corpos, na força de 10:500 a 11:000 homens:

Batalhão de engenheiros.

Batalhões de caçadores n.os 2, 5 e 9.

Regimentos de infanteria n.os 1, 2, 5, 7, 10 e 16.

Regimento de artilheria n.º 1, e a 7.ª bateria do regimento 4 da mesma arma.

O sr. Augusto Cesar Bon de Sousa official do exercito, foi encarregado de estabelecer e dirigir a telegraphia electrica no campo de instrucção.

Diz-se, e parece ser verdade, que todos os corpos que têem de marchar para Tancos reunir-se-hão primeiro em parada, devendo, no dia immediato a esta marchar pelo caminho de ferro para o seu destino.

Em Lisboa vão ser supprimidas algumas guardas e reduzidas outras. A da principal e do banco de Portugal formarão uma só guarda com a séde no banco.

ANNUNCIOS

1 OLYMPIO NICOLAU RUY FERNANDES, em Coimbra, presta esclarecimentos ás pessoas, que pretendam contrahir qualquer emprestimo, na companhia do credito predial portuguez, sobre a hypotheca de predios urbanos ou rusticos.

Aula d'Introducção

2 A. A. D'OLIVEIRA VALLE, bacharel formado em Philosophia, professor particular legalmente habilitado, residente na rua das Figueirinhas, n.º 2, começa a leccionar Introducção aos 3 Reinos da Natureza, no dia 15 do proximo mez d'Outubro.

3 NESTA REDACÇÃO se diz quem vende 2 cavallos, idade conhecida, 54 a 56 pollegadas, castanho escuro, perfeitamente ensinados, tanto para cavallaria, como para trem, puchando só, ou á lança.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES
Concurso para o fornecimento de ballastro nas diversas secções da linha.

4 ESTA COMPANHIA pretende contractar a compra de ballastro nas diversas secções da linha.

As clausulas e condições para este fornecimento, as quantidades e locaes onde se deve depositar o ballastro, etc. etc., acham-se patentes na secretaria da Direcção em Lisboa, onde podem ser consultadas pelos proponentes.

A adjudicação far-se-ha no dia 29 do corrente, sendo annunciado o resultado pelos jornaes.

As pessoas a quem convier o dito fornecimento enviarão as suas propostas em carta fechada á secretaria da direcção até ao dia 28 do corrente com o sobrescripto «Proposta para ballastro.»

Lisboa 14 de Agosto de 1866.

Pelo director ausente, e por auctorisação,
C. A. Munró

A quem convier

5 HERCULANO PINTO, bacharel formado em Direito, recebe em sua casa estudantes até á idade de 15 annos, dando-lhes comida, roupa lavada e engommada, e leccionando-lhes instrucção primaria, portuguez (1.º 2.º e 3.º), francez, latim e latinidade, tudo por uma razoavel mensalidade. Quem quizer, falle na rua de S. João, n.º 26.

Arrendamento e venda

6 O BENEFICIADO ANTONIO DOS SANTOS CARIA, está auctorisado para arrendar uma quinta no sitio da Cumeada, que habitou o fallecido Francisco Antonio de Carvalho e Cunha; e que consta de casas de habitação, terra de milho e centeio, arvores de fruto, vinha, e pomar de espinho. O mesmo tambem vende a quem maior lanço offerecer, trinta e seis aguilhadas de terra, sendo dezoito no campo de S. Silvestre, defronte de Quimbres; e dezoito no campo de S. Martinho d'Arvore.

Livraria Universal

RUA DO VISCONDE DA LUZ, N.º 82 A 86

7 NESTA LIVRARIA se alugam romances por 400 rs. ao mez, e remettem-se para toda a parte donde sejam pedidos, podendo ir de cada vez até 4 vol., fazendo-se um deposito de 2$500 rs.; ou o valor das obras. Quem pretender dirija-se a Antonio de Oliveira, proprietario da mesma livraria.

Na mesma se acha á venda variado sortimento de livros de todos os classicos modernos, ou antigos, e está relacionado com parte dos livreiros tanto nacionaes como estrangeiros donde com a maior brevidade manda vir qualquer obra que lhe seja pedida, se por ventura a não tiver, e sem mais augmento de preço.

CONCURSO

8 A CAMARA MUNICIPAL do concelho do Sabugal, faz publico, que se acha a concurso o partido de dois facultativos com o ordenado, ou de 500$000 rs. com a tabella de 120 rs. por visita, e 480 rs. por legua, ou 7[illegible]$000 rs. com o pulso captivo: com residencia um na séde deste concelho, e outro no local mais conveniente. Todos os srs. facultativos que se quizerem habilitar, o deverão fazer no prazo de 40 dias, enviando á camara seus requerimentos.

O presidente da camara,
Alexandre José Nunes da Cunha.

AVISO

9 EXISTINDO na administração geral das mattas do reino algumas vacaturas de guardas florestaes, são avisadas as pessoas a quem possa interessar, que na secretaria da mesma administração geral, na Marinha Grande, se recebem requerimentos das praças de pret do exercito, ou dos guardas municipaes de Lisboa e Porto, que pretendam servir estes empregos; devendo os concorrentes apresentar baixas limpas, e certidão de idade pela qual mostrem não exceder a trinta e cinco annos.

Serão preferidos os candidatos que souberem ler e escrever, e em circumstancias eguaes serão attendidos em primeiro logar os que estiverem mais proximos a completar os trinta e cinco annos.

Secretaria da administração geral das mattas do reino, 16 d'Agosto de 1866.

O escrivão secretario,
Joaquim Anselmo da Silva.

NUMERO 1313 — TERÇA FEIRA 28 DE AGOSTO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 27 DE AGOSTO

A Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade está resolvida a acceitar a faculdade, que a lei de 22 de Junho de 1866 concedeu a estas corporações, de transformar tanto os capitaes mutuados, como os que estão em ser, e o producto dos bens desamortisados, em um fundo, para se estabelecer em Coimbra um banco rural.

A letra da lei é na verdade expressa a este respeito, pois diz o seguinte:

«Art. 12.º Os capitaes mutuados ou em ser, pertencentes aos estabelecimentos e corporações, de que trata o artigo 7.º da presente lei, poderão ser destinados, pelas respectivas administrações, á formação de bancos districtaes ou provinciaes de credito agricola e industrial, invertendo-se os titulos de responsabilidade dos devedores em titulos fiduciarios dos estabelecimentos de credito.

«Art. 13.º Os valores desamortisados, pertencentes aos estabelecimentos e corporações a que se refere o artigo antecedente, poderão igualmente constituir o fundo de garantia e reserva dos referidos bancos agricolas e industriaes.

«§ unico. A parte destes valores, que na occasião da organisação dos bancos estiver fundada em obrigações prediaes, poderá ser successivamente empregada em obrigações ou papeis de credito de qualquer natureza que os ditos bancos forem auctorisados a emittir.»

Nós folgamos immenso com a deliberação, que vem preencher nesta cidade a falta, geralmente sentida, de um estabelecimento d'aquella ordem, com o qual muito haverá de lucrar a agricultura e a industria; e felicitamos a illustrada Mesa da Misericordia pelas suas louvaveis intenções, que estamos certos brevemente se traduzirão em factos.

A Misericordia de Coimbra possue hoje um capital mutuado, superior a 220 contos de reis; o capital correspondente ao rendimento actual de terras, foros, etc. é de 60 contos de reis; o que dá uma somma aproximada de 300 contos de reis. Com a venda das propriedades, que vão desamortisar-se, é muito provavel que esta somma ainda augmente; e fica por tanto um capital mais do que sufficiente, para constituir o fundo preciso para o banco, a fim de com elle acudir ás necessidades dos agricultores e industriaes deste districto.

Uma outra consideração se offereceu ainda ao espirito dos actuaes administradores da Misericordia, e a nosso ver muito razoavel.

A lei de 22 de Junho ordena, que a venda dos bens das Misericordias se effectue perante os delegados do governo. Mas transformando-se a Misericordia de Coimbra n'um banco rural, se a venda tivesse logar neste estabelecimento, podiam os compradores mais facilmente lançar nas propriedades, deixando-as hypothecadas no banco, e dando alem disto as competentes fianças. Este alvitre fará pois o objecto d'uma representação ao governo de Sua Magestade; o qual em vista do artigo 17 da referida lei, póde tomar em consideração a lembrança, e deferil-a competentemente.

E' digno de louvor o zelo, que a Mesa da Misericordia de Coimbra manifesta, assim pela melhor execução da lei, como pelo augmento e prosperidade deste districto. A Santa Casa, alem das esmolas mensaes e avulsas, com que minóra a sorte de tantos infelizes, dá uma prestação consideravel para o hospital, soccorre os presos da cadeia de Santa Cruz, e sustenta dois collegios de educação, um do sexo masculino, outro do sexo feminino, no que presta um importante e valioso serviço. A sua transformação em banco rural offereceria melhores condições ainda para bem desempenhar esta sua missão civilisadora.

Nós estamos convencidos, que a supplica da Mesa da Santa Casa hade ter o deferimento que merece.

Pergunta-se ao sr. presidente da camara municipal, se já a vereação resolveu ácerca dos objectos, que d'aqui levou o sr. Joaquim Possidonio Narciso da Silva, como no officio dirigido a este architecto prometteu o sr. dr. Manoel Jardim.

E no caso affirmativo queremos saber tambem em nome dos interesses deste concelho, se já voltaram para cá as *propriedades inalienaveis*, segundo a verdadeira frase do sr. presidente, e que por elle foram *alienadas*, ou em cuja *alienação* elle consentiu, a saber:

1.º A esphera do antigo pelourinho desta cidade.

2.º A pedra com um letreiro, que estava no antigo arco da rua da Alegria.

3.º Duas columnas da antiga capella dos meninos da *Palhavã*.

4.º A vidraça pintada com as armas de El-Rei D. Manoel.

5.º As cabeças e braços decepados aos apostolos por estupido vandalismo.

E quaesquer outros objectos não mencionados, que o mesmo architecto levasse.

O decreto do conselho de estado, de 2 de Novembro de 1852, diz terminantemente, que *as camaras, como administradoras, não podem renunciar aos bens, e direitos do municipio, que lhes cumpre defender*. O sr. José Silvestre Ribeiro commentando a resolução respectiva do conselho de estado, diz o seguinte: «As camaras são *meras administradoras* «dos bens dos concelhos; não podem por mo«do algum *renunciar ao dominio e posse d'es«ses bens;* NÃO PODEM FAZER FAVORES» etc. E o n.º VII do art.º 131 do Cod. Adm é expresso, encarregando *especialmente* o sr. presidente da camara, da *conservação e administração das propriedades do concelho*. Responda por tanto, sr. dr. Manoel Jardim, que é feito daquelles *bens inalienaveis* do concelho de Coimbra?

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Nunca vi cabra manca na dianteira do gado, nem homem honrado que faltasse á verdade. Não tenho periodicos. Falta-me o dinheiro, e o tempo, mas devo ao favor de um amigo a leitura do n.º 1306 da sua interessante folha, em que por um anonymo intitulado *Mortaguense*, sou calumniado, juntamente com o exm.º commissario dos estudos do districto de Vizeu; sinto na verdade a calumnia, mas apraz-me a associação com uma auctoridade tão digna, tão habil, e tão zelosa, a quem se não pode apontar a mais leve falta no cumprimento do seu dever.

Apraz-me que de envolta com s. ex.ª e comigo sejam tambem calumniadas as muito zelosas auctoridades deste concelho de Mortagua.

O que eu com toda a verdade posso asseverar a v. s.ª é que o zelo do meu incognito detractor é ambicioso, e interesseiro, e filho unicamente do desejo de obter a minha cadeira, por este meio tão vil, porisso que a não tem podido conseguir, pela sua aptidão em competencia com a minha nos exames do concurso, apesar de ser um padre! pelo que se lhe póde bem avaliar instrucção, e o talento!!

Não é esta a primeira vez, que sou alvo de suas denuncias, das quaes me tem defendido as auctoridades locaes. O zelo dos que envergonhados de patentearem o seu nome, se cobrem com o manto do incognito, é sempre assim! E' sempre egoista!

A minha aula tem sido frequentada sempre por não menos de nove a dezesete alumnos, e ainda actualmente o é por nove; se mais a não cursam não é minha a culpa, mas sim dos paes de familia, que preferem a guarda de seus gados, e os poucos serviços dos filhos á sua instrucção.

Este desleixo, ou talvez mesmo proposito, não tenho eu podido remediar. Digo proposito por me constar, que alguns paes tem dito não querem dar instrucção aos filhos, para os livrarem do serviço de jurados! E o que é mais, ha quem os retire da escola para me calumniar!!

FOLHETIM

MEIOS D'INSTRUCÇÃO AGRICOLA

(Conclusão.)

Seguir-se-hão os auxilios e subvenções ás sociedades agricolas, com que estas alcançam o ascendente moral que tanto lhes é preciso, distribuindo aquelles, e fazendo-os chegar até aos mais modestos trabalhos, quando d'estes resulta qualquer progresso attendivel, que é sempre base de desenvolvimento da producção.

A estas sociedades e ao governo, compete depois promover e dar maior area ás exposições agricolas em cada provincia, que podendo ser menos em numero, serão mais em importancia. Cada dia maior é a cifra dos convertidos nos progressos que ellas patenteiam aos olhos de todos: n'ellas vem a população agricola, receber preciosos elementos d'estudo e utilissimas lições: é resumindo, uma instituição que corresponde a verdadeiras necessidades, promovendo a emulação, de que a agricultura tira os mais felizes resultados.

Com esta innovação, dar-se-ha vida a uma outra não menos fecunda em resultados: onde ella entra no dominio dos factos, faz-se popular, é uma das de mais interesse, e adquire as sympathias de todos. Promovendo a emulação no mais alto ponto, torna a luta cada vez mais brilhante pelo numero dos concorrentes, os quaes todos querem ser os primeiros, collocando as suas propriedades no nivel dos verdadeiros progressos, titulo com que tem de se apresentar. Fallamos da creação de premios para as propriedades ruraes mais bem dirigidas, e com que se recompensam não só os animaes, os instrumentos, e cada producto exuladamente, mas o todo da exploração onde se apresentem os aperfeiçoamentos mais uteis e proveitosos. O estimulo que promove o premio, e a distincção que produz, faz crear maravilhas: melhoram-se os edificios, augmentam as construcções, povoam-se os estabulos, e emprehendem-se trabalhos que fazem progredir não uma parte mas toda a propriedade que se explora. E se em principio, modestos forem entre nós os titulos com que estas se apresentem, estamos convencidos que em cada repetição, immensa terá de ser a distancia precorrida.

E se subsidiarmos, já que o fazemos em peor sentido, alguns jornaes que disponham de parte de suas columnas para os interesses locaes da agricultura, mas isto com certa regularidade, seria isso d'um proveito immediato para a nossa população rural, e por tanto para a agricultura. Estes papeis chegam hoje a toda a parte—a politica e o noticiario dão-lhe acolhimento, todos gostam de os ler ou ouvir ler, e envolvidos com aquellas materias lhe chegariam ao alcance, os preceitos e os exemplos da cultura aperfeiçoada: acostumando-se por esta forma, a exigir mais tarde os jornaes d'aquella especialidade; para onde depois um, ou outro, com o augmento de instrucção, irá concorrendo com os resultados de sua experiencia.

A Allemanha, esse paiz classico do ensino, dá-nos d'isto um exemplo recommendavel. Possue só por si uma centena de jornaes que tractam directa ou indirectamente da economia rural; occupando a uns todas as questões de agricultura theorica e pratica, e a outros, diversas especialidades. Se para os primeiros só escrevem os homens technicos e d'auctoridade, nos segundos são admittidos sem escrupulo, todos os communicados dos lavradores, que menos escrupulosos em redacção do que nos processos do seu officio, ainda assim, contando sem pretenção as observações praticas feitas por elles e seus vizinhos, é um contingente de grande valor, pelo conhecimento que dão d'um grande numero de factos interessantes; ligando d'este modo o movimento local ao progresso geral.

Virão depois outras necessidades e exigencias—as gazetas d'aldeia, os pequenos manuaes, as publicações de interesses agricolas, os pequenos livros em que se resume a substancia de volumosas obras, difficeis de comprar e para que falta o tempo de as ler, e as pequenas bibliothecas, que por mais modesto que seja o seu principio, tenderão a engrandecer-se, como idea fecunda que espalhará boas sementes. Tudo isto elementos que favorecerão do melhor modo o desenvolvimento e

Ha pouco mais de dois annos e meio, que rejo esta cadeira de Espinho, e em tão curto espaço não admira não ter podido gerar doutores em calligraphia, mas alguns tem sahido a ler e escrever correntemente, e dos nove que actualmente a frequentam ha 8 com boa forma de lettra, e alguns d'elles já escrevem melhor do que nunca o meu calumniador ha de escrever.

Jactancias de protecção do meu superior ninguem póde dizer que eu as proferisse; os meus exames é que tem sido os meus protectores. Immoralidades ninguem m'as póde apontar, salvo se o meu detractor reputa immoralidade, ter eu feito muitas vezes oração e ensinado doutrina christã na igreja com permissão do parocho, ou o ter eu censurado, que se faça do coro da igreja canastro de espigas de milho, ou ter eu dado muitas vezes de comer aos alumnos de distancia da escola? Maus tratamentos aos alumnos ninguem com verdade os póde apontar; nem mesmo o meu detractor os aponta, contentando-se com generalidades, na verdade mais commodas para a calumnia, do que as especialidades.

Ninguem póde duvidar do zelo das auctoridades de Mortagua; se eu fosse tal como o meu egoista calumniador me pinta, não se teriam ellas conspirado contra mim?!

Quando ha apertos de trabalhos tenho aberto a minha aula de noite aos alumnos, que de dia não tem podido procurar a instrucção, e quem faz isto não lhe falta o zelo; por isso não me assustam as calumnias do meu incognito detractor, a quem uma acção judicial ha de arrancar a mascara.

Como v. franqueou á calumnia as columnas do seu muito bem redigido jornal, justo é que tambem as franqueie á verdade com que me defendo; pelo que me confessarei sempre grato e de v. att.° venerador.

Espinho de Mortagua 22 de Agosto de 1866.

O professor de ensino primario, *Balthasar Francisco de Almeida*.

NOTICIARIO

Exames na escola de Oliveira do Hospital. — No dia 3 de Julho ultimo reuniram-se na casa da escola de instrucção primaria de Oliveira do Hospital, os membros da commissão promotora da instrucção popular, o professor da referida escola, e os seus alumnos.

Pelo livro da matricula apresentado pelo digno professor se vê que tinham frequentado a escola 139 alumnos, havendo dois d'elles feito exame no Lyceu da Guarda. Achavam-se presentes 98, faltando 41 por motivo justificado.

Procedendo a commissão a um minucioso exame nos alumnos que se achavam para isso habilitados, foram approvados os seguintes, com as respectivas classificações:

Regente, José de Brito—4.° decurião, João Laceiras—3.° decurião, Antonio Fernandes Garcia—2.° decurião, Antonio da Costa Mesquita—1.° decurião, Manoel Paes Mamede.

Distinctos:—Adelino Alves Tavares—Manoel Vaz Affonso Soares — João Rodrigues—José Rodrigues da Fonseca Lobo—João Lopes Canhão—Luiz Monteiro—Francisco Bernardo—Francisco Affonso—Joaquim Rodrigues Lobo—Albano Nunes — Manoel Raymundo da Costa—José Folgoso—Agostinho da Fonseca.

E as seguintes alumnas:

Regente, D. Filomena Maria Pereira—D. Aurelia Mendes d'Abreu Paes—D. Maria Maxima da Costa—D. Maria Josefa Martins—D. Maria Adelaide.

Em seguida apresentou o professor 6 alumnos de 5 para 6 annos de edade para serem examinados e serem premiados com distincções de anjos aquelles que mais se distinguissem. Em resultado do exame ficaram approvados dois—Albano da Fonseca—e Antonio Vieira.

O professor deu conta de ter recebido reis 7$200 da confraria do SS. da freguezia de Oliveira do Hospital, com applicação a compra de livros para premios aos alumnos, os quaes se compraram em *Encyclopedias*, que apresentou.

Disse egualmente ter recebido da benemerita sociedade *Madrepora* o 8.° volume do *Archivo Pittoresco*.

Por essa occasião offereceu o professor, comprados á sua custa, 7 *Encyclopedias*, 2 obras do *Genio do Christianismo*, 3 *Manuaes de missa*, 12 de *Contos moraes*, 4 laminas de Nossa Senhora, bordadas a fio de prata e lentejoilas, com uma fita larga de seda, para premios dos anjos. Pediu o professor que os *Manuaes de missa* fossem dados ás meninas que obtivessem maior classificação, e os outros distribuidos como premios, e pelos seus alumnos pobres que d'elles necessitassem.

Igualmente declarou o professor que se promptificava a arranjar o trage para os alumnos classificados como anjos, para assistirem á ceremonia da distribuição dos premios, bem como a mandar fazer um coreto defronte do pulpito do orador sagrado, para os alumnos premiados, como costuma, e com a devida decencia; e que continuava a fornecer aos seus alumnos em geral papel, pennas e tinta.

A commissão felicitou o professor e fez-lhe os merecidos elogios, pela maneira distincta como desempenha os deveres do seu cargo; e igualmente animou os seus discipulos com palavras benevolas e cheias de esperança.

Resolveu que o 8.° volume do *Archivo* fosse dado ao alumno José de Brito, dando por esta occasião um voto de louvor á sociedade *Madrepora*; e resolveu que de tudo se lavrasse acta para ser remettida ao sr. commissario dos estudos.

Distribuição de premios em Oliveira do Hospital. — No dia 29 de Julho ultimo, pelas 10 horas da manhã, sahiram da casa da escola de instrucção primaria de Oliveira do Hospital, os alumnos premiados, acompanhados pelos membros da commissão, com dois anjos na frente, ricamente adornados, sendo cada um dos anjos acompanhado por um irmão da irmandade de Santa Anna, e levando cada um destes um cesto de prata com flores desfolhadas.

Dirigiram-se á capella de Sant'Anna, onde se achava o Santissimo exposto, e no altar mór o reverendo vigario da freguezia, Albino Alves Tavares, com a capa de asperges; o diacono Francisco Simões da Cunha, parocho da freguezia da Lagiosa, e o sub diacono Manoel Coelho da Fonseca, revestidos de dalmaticas.

Os alumnos ajoelharam em circulo aos pés dos sacerdotes. Achava-se no lado do evangelho um irmão da irmandade de Sant'Anna, com uma bandeja, que continha os premios, e junto deste o professor, para ministrar os premios ao reverendo parocho, a fim de os distribuir pelos alumnos.

Foram em primeiro logar distribuidos os premios aos dois anjos, passando em seguida com para seu lado. Quando eram conferidos os premios aos alumnos, e o reverendo parocho lhes collocava a corôa de flores na cabeça, os anjos lançavam flores sobre os premiados.

Finda esta ceremonia dirigiram-se os alumnos para o coreto, com os anjos na frente, deitando flores sobre o povo.

O orador sagrado foi o reverendo Agostinho Rivas de Mascarenhas, vigario de Penalva, que se dirigiu aos alumnos de modo accommodado á sua intelligencia, e em linguagem singella, mas tocante, mostrou os beneficios que deixa a instrucção, e a gloria que provem aos que se applicam, a sua familia e á patria; e concluiu elogiando os que se distinguiram, e incitando os remissos a que os imitassem.

Os alumnos premiados conservaram-se no coreto durante toda a ceremonia religiosa, com as corôas na cabeça, e finda ella dirigiram-se com a mesma regularidade ao altar mór, ajoelharam aos pés do reverendo parocho, o qual lhes tirou as corôas da cabeça, e vindo em procissão até ao altar de Sant'Anna, alli as collocaram, fazendo uma breve oração em acção de graças.

A commissão, na acta que lavrou desta ceremonia, consignou um voto de louvor ao orador sagrado, e outro ao reverendo parocho de Oliveira do Hospital, o qual se não poupa a fadigas para incitar os seus parochianos a mandarem os filhos á escola.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Anna de Jesus, filha de Constancia de Jesus, e pae incognito, natural de Coimbra, de 19 mezes, fallecida no dia 23 d'Agosto de 1866.

Na valla geral enterraram-se no hospital 1 cadaver; de roda 3; das freguezias 1

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1392.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou favoravelmente aos seguintes recursos:

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ.

Freguezia de Quiaios—José Fajardo, filho de Manoel Moricato e de Joanna Fernandes.

Freguezia de Lavos—José, filho de José Moço e de Maria Rodrigues—Antonio, filho de Manoel Henriques da Costa e de Luiza da Silva—José, filho de Bazilio da Silva e de Felicia dos Santos.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia dos Covões—Maria de Jesus, viuva do Manoel Francisco Miraldo Novo, por seu filho Joaquim.

CONCELHO DE MONTE MOR O VELHO

Freguezia de Arazede—Manoel Francisco Nicolau, por seu filho Joaquim—José Francisco, por seu filho Joaquim Francisco.

Freguezia de Tentugal—José Cavaco Travassos, por seu filho Francisco.

CONCELHO DE SOURE

Freguezia de Villa Nova d'Anços—João, filho de Manoel Carvalho Innocencio e Anna de Oliveira—Francisco Cordeiro, por seu filho Manoel.

Freguezia de Degracias—Herminia Maria, por seu filho Luiz.

Freguezia da Granja de Ulmeiro—Maria da Silva, viuva, por seu filho Manoel.

Freguezia de Soure—Luiz das Neves, por seu filho Antonio.

Donativo.—A exm.ª sr.ª D. Eduarda Augusta de Andrade deu no dia 27 do corrente ao Asylo de Mendicidade de Coimbra, a quantia de 4$500 rs.

Os assassinos da Beira—Em uma correspondencia d'Aveiro para um jornal do Porto dizem o seguinte:

«Os Brandões, de Midões, continuam a dar que fazer á policia de Tondella, e de Taboa, que lhe anda na alcatea. No entanto ha malvados a quem o ouro destes bandidos tem corrompido e que não tem vergonha de virem a publico defender-lhes a *innocencia*....porque? porque elles tem metal sonante; é esta a pedra de toque onde se aquilatam muitos que desvirtuam a filha de Guttemberg! Mas a imprensa nobre e independente tem com lettras de fogo imprimido o stygma na fronte dos Brandões, para que meia duzia de linhas de qualquer salafrario os *santifiquem* aos olhos dos papalvos.

Diz o *Viriato* de Vizeu, que os bandidos se refugiaram no districto de Coimbra para se escaparem ás perseguições que continuadamente lhes eram feitas n'aquelle districto.

«Os remorsos atraiçoam-nos. Mas a innocencia acompanha-os!...»

Caminhos de ferro.—Na semana finda em 12 de Agosto percorreram as linhas ferreas do norte e leste 13:973 passageiros, que produziram 11:704$730.

O producto da semana correspondente de 1865 foi de 11:582$650 reis.

A grande velocidade produziu 639$760 reis, e a pequena 7:050$495 reis.

A somma d'estas 3 verbas é 19:395$985 reis, e o producto na semana correspondente de 1865 foi de 18:888$930 reis.

Houve pois um augmento de 507$055 rs. correspondente a 2,68 0/0.

Até o dia 12 foi de 623:513$702 reis o producto do actual exercicio.

No mesmo periodo só rendeu o anno passado 575:545$392 reis.

Ha pois este anno um augmento de reis 47:968$310.

Fallecimento.—Falleceu o general de divisão, sr. José Feliciano da Silva Costa, com 73 annos de edade.

Era primeiro ajudante de campo de Sua Magestade El-Rei o sr. D. Luiz, conselheiro de estado effectivo, par do reino e commandante da arma de engenheria.

---

prosperidade da agricultura, pela instrucção que dão ao agricultor, fazendo-o multiplicar por toda a parte os signaes d'uma cultura rica e variadissima; movimento este que será sustentado e acelerado, pelas ultimas medidas economicas decretadas; e pelo complemento da viação publica que precisamos;—contando em primeira linha, e como a principal de que agora temos a cuidar, a viação agricola ou estradas vicinaes; obra, bem entendido, que está fora do dominio da iniciativa particular, e só a cargo de quem recebe as receitas publicas.—Pois se as linhas ferreas, este meio poderoso do progresso moral e material dos povos, tem de fazer descobrir ao nosso camponez novos horisontes, ganhar outras ideas, trocar antigos processos, pensar e comparar, aquellas são o complemento da exploração agricola, as que fazem com que os productos que existem longe, alem de mais baratos, não fiquem fora da influencia benefica d'estas arterias, e que lhe devem emperrar o movimento se d'ellas não curarmos.

Assim preparados, e iniciada a nossa gente nas reformas mais ou menos difficeis da arte de cultivar a terra; assaltada a ignorancia por todos os lados, combatida no proprietario, no rendeiro, e no trabalhador jornaleiro, todos comprehenderão o poder e riqueza da industria agricola. E' ella quem fornece as materias primas ás mais industrias, e com o seu progresso vem o desenvolvimento do commercio e d'essas industrias; e tanto estas como aquelle, só se estenderão e poderão competir nos diversos mercados, quando ajudados pela primeira, cuja prosperidade auxiliam pelo consumo crescente de seus productos.

Instados por esta reciprocidade de interesses, pela creação da escola para o ensino das cousas que convem á moderna civilisação, e habilitados por esta reforma, em harmonia com a epoca, com as exigencias do paiz, e com os destinos para que estamos reservados; um forte impulso tem de sentir-se, dirigindo as intelligencias e os capitaes para a exploração do solo: e quando estes elementos se reunirem para fecundar a terra, os productos triplicam, tornando a profissão do agricultor uma das mais rendosas.

Espalhemos pois a instrucção nos campos, e que seja essa a maior gloria de nossos dias, que a propaganda seja oral e por escripto, acabando por convencer mesmo os homens menos dispostos a admittir a utilidade do ensino agricola. O futuro da nossa agricultura depende principalmente, do grau de instrucção que receber a geração que nos ha de succeder, e a actual com o papel de promotora, poderá ainda felizmente recolher em parte os beneficios dos primeiros ensaios, que a outra é dado usufruir com mais extensão.

Demais, as massas seguem sempre o movimento que começam as intelligencias que dirigem, se bem que as medidas mais bem combinadas, e vantajosas aos seus interesses, são vagarosas em produzir os seus effeitos. E se n'um paiz em que a propriedade está tão dividida, e a grande e pequena tão descuidada, em que ao proprietario e ao rendeiro falta o capital de exploração sufficiente, e a ambos a instrucção, se não póde esperar uma transformação immediata de cultura—instruidos ambos, aperfeiçoarão pouco a pouco, ainda assim, os processos de cultura, e aquelle elemento, com a experiencia e interesse proprio, leval-os-ha a escolher o mais vantajoso para os meios de que possam dispor.

Para o espectador de leviana attenção, devem ser longos, demoradissimos e até desanimadores, quaesquer dos resultados que se forem vendo:—ponhamos de parte o juiso destes—por quanto se em agricultura ha rebeldes a toda a especie de progresso; ha tambem charlatães e enthusiastas que peccam por excesso de zelo—a cada um o valor que merece.

E se para obtermos o que lembramos, demais alguma receita se precise, a agricultura não a negará a quem para ella olhe com attenção; porque logo se vê compensada:—nascida d'hoje começará amanhã a sua adolescencia, apressada pelas vantagens que nos proporcionam o solo, o clima, e a topographia do paiz.

Reunamos-nos pois para accelerar o movimento agricola, n'um esforço commum em que todos colaboraremos, qualquer que seja a opinião sobre os meios; e cada um com o seu contingente,—juntando melhoras a melhoras com nobre e louvavel preseverança, com tenacidade no trabalho, com capital, pela imprensa, no parlamento, e com os auxilios do governo.

JOÃO VICTORINO DE MORAES.

Os restos mortaes do general foram transportados da sua residencia, em Belem, para o cemiterio dos Prazeres.

Toda a força disponivel de que se compõe a guarnição da capital, de grande uniforme, foi prestar-lhe as honras funebres.

Noticias militares.— Dizem a um jornal de Lisboa, que havendo suspeitas de que o regimento de infanteria n.° 11 estava bastante irregular, foi mandado o sr. general Miranda á inspecção d'aquelle corpo.

Effectivamente parece que bastantes irregularidades se encontraram.

Diz-se, que em consequencia d'este facto, vão ser os srs. coronel e major passados á inactividade.

—Consta que o coronel do batalhão de caçadores n.° 2, sr. Macedo, irá para a cidade da Horta, como chefe do estado maior.

Para o commando d'aquelle corpo, parece que vae o sr. João Leandro Valladas, actualmente commandante do batalhão de caçadores n.° 5, que passará a ser commandado pelo sr. Gorjão, actualmente no n.° 7.

—Consta que vão ser promovidos varios militares a generaes, e entre elles diz-se que será o sr. infante D. Augusto.

—Parece que deve vir proximamente para a capital o regimento de infanteria n.° 17, que está em Beja, em vez do regimento n.° 4 da mesma arma.

Scenas do jogo.—Escrevem de Santarem ao «Jornal do Commercio» o seguinte:

«No dia 16 ou 17 d'este mez, passou por aqui uma força de cavallaria n.° 7, que ia reunir-se ao 5 da mesma arma.

«Nesta força veiu um furriel amigo de um cabo do 4 de cavallaria. E este que estava destacado em Chamusca chegou aqui no dia immediato ao da chegada da força do 7, e sabendo que a gente d'essa força estava na Ribeira da villa e tendo tambem de receber alli de um negociante 165$400 reis, foi lá para ver o seu amigo militar e receber o dinheiro do paizano. O dinheiro era proveniente do fornecimento da força destacada em Coruche.

«O camarada do 7 não acompanhou logo o do 4, e no intervallo foi este dar um passeio e passou por uma casa onde se estava jogando. Entrou e jogou tambem. Começou ganhando umas paradas e perdendo outras, até que perdeu todo o seu dinheiro.

Havia recebido 5$400 reis em metal, e 160$000 reis em notas, do dinheiro do fornecimento; e logo que perdeu tambem o metal, começou a puchar pelas notas, que estavam no bolso direito das calças.

«Tres jogadores, ou pelo menos um dos que costumam andar pelas feiras *especulando* com a *vermelhinha*, espiavam todos os movimentos do cabo de esquadra; e vendo que trazia notas, o dono da casa mandou passar a *sociedade* para uma casa mais escura e mais retirada. Alli continuaram jogando e tendo-se sentado o militar ficaram-lhe aos lados dois jogadores que lhe foram roubando as notas da algibeira.

Quando o cabo de esquadra metteu a mão no bolso para tirar mais uma nota e não achou nenhuma, começou gritando que estava roubado.

«Accudiu gente, appareceu logo o regedor da freguezia, Almeida, com alguns cabos de policia, e, como devia fazer, prendeu todos os individuos que achou na casa, isto é, os tres jogadores que são desconhecidos n'esta villa, o dono da casa e o militar queixoso. Não foi possivel comtudo encontrar o dinheiro.

«A auctoridade administrativa formulou o seu auto e remetteu-o ao sr. juiz de direito; e este digno funccionario foi tão diligente e zeloso no cumprimento dos seus deveres, que o dinheiro appareceu hoje (22) ás 11 horas da manhã.

«O sr. juiz de direito, acompanhado pelo sr. delegado do procurador regio, escrivão e um official de diligencias, entrou em uma casa que aliás não era suspeita, e ahi foi encontrar o dinheiro que uma filha da mulher do dono da casa de jogo fôra guardar em um bahu. Era a rapariga pupilla da dona da casa onde appareceu o dinheiro.

«E' digno dos maiores elogios o meritissimo juiz de direito d'esta villa, pelo cuidado e energia com que procura livrar esta terra dos ladrões e assassinos que se lembram de a procurar.»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 24 do corrente o seguinte:

«Ignora-se quem irá para o logar de conselheiro de estado vago pelo fallecimento do sr. Feliciano da Costa. Uns dizem que o escolhido é o sr. Anselmo Braamcamp, outros fallam no nome do sr. Casal Ribeiro.

Para o logar de commandante geral de engenheria dizem será nomeado o commandante interino do mesmo corpo o sr. coronel Antonio de Azevedo e Cunha. O logar de general de divisão pertence ao sr. José Gerardo Ferreira Passos, ex-ministro da guerra e general de brigada; a general de brigada deve passar o sr. Antonio Maria Henriques de Sousa, coronel de lanceiros de Victor Manoel, e para a actual patente d'este, o sr. Luiz Maldonado, coronel de cavallaria n.° 3.

Têem sido muitas pessoas da côrte convidadas por ordem de S. M. para as festas que vão haver em Mafra por occasião da distribuição dos premios aos alumnos do asylo das familias dos soldados. Na noute da distribuição dos premios haverá representação dada pelos actores que foram do theatro de D. Maria II, e que hoje se acham no da Rua dos Condes. No dia seguinte ha caçada na matta, e á noute outra representação dada pelos mesmos actores.

A tourada no campo de Sant'Anna, em que tomavam parte alguns mancebos da nossa primeira aristocracia, já se não verifica no dia 30 do corrente mez, mas sim no dia 5 do proximo Setembro. Essa transferencia faz honra áquelles mancebos. Havia um infeliz chefe de familia que vai dar uma tourada em seu beneficio no campo de Sant'Anna, e como se a tourada dos fidalgos fosse antes, pouca concorrencia teria a do seu beneficio, pediu a troca do dia. Como isso dependia de El-Rei, os membros da commissão desejosos de valer a um desgraçado e certos de que S. M. participaria de eguaes sentimentos, deixaram a resolução da pretenção ao Senhor D. Luiz. Escusado é dizer que o bondoso monarcha acceedeu immediatamente ao pedido.

O sr. conde de Avila já não parte ámanhã para Madrid, como se disse. S. ex.ª parte brevemente, mas não se sabe quando.

Vai para França no paquete de Bordeus o sr. Miguel Martins Dantas, chefe do gabinete do ministerio dos negocios estrangeiros. A sua demora em Pariz é de poucos dias.

No dia 21 de Maio ultimo chegou a Singapore o vapor «Maria Anna», procedente de Timor, com uma viagem de 35 dias. A 31 do mesmo mez entrou na doka, d'onde sahiu a 12 de Junho, depois de ter feito os reparos de que carecia. Em 7 de Julho estava o navio apromptando o apparelho e mettendo carvão a fim de continuar a viagem para Moçambique.

O vapor «Zaire» na sua viagem ultima para a Madeira esteve quasi perdido, como se vê de uma interessante carta, que vem hoje publicada no «Jornal de Lisboa», e escripta por um emigrado hespanhol que ia a bordo. O navio mettia muita agua, as bombas difficilmente a esgotavam, o tempo era mau, havia muita chuva, muito vento e muito mar. Quando os infelizes já estavam quasi resignados a morrer, avistou-se terra! Imagine-se o prazer e felicidade d'aquelles desgraçados!

Consta que foi agraciado com o titulo de visconde de Foz de Arouce o sr. dr. Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva e Pinto.

Com a commenda de Christo foram agraciados os srs. João Alves de Almeida e Araujo, e Augusto José Gonçalves Lima.

Com o habito de Christo foram agraciados os srs. Antonio Lopes Mendes, Francisco Teixeira de Aragão e Carlos Frainner.

Com a medalha de prata foi agraciado o sr. João Pinto Rachão.

Foi nomeado professor de instrucção primaria da freguezia de Santa Eugenia, no concelho de Alijó, districto de Villa Real, o sr. José Luiz de Carvalho.

Julgaram-se hoje as seguintes causas no Supremo Tribunal de Justiça vindas da Relação do Porto.

Recorrente— Direcção da companhia geral de agricultura dos vinhos do Alto Douro—Recorrido Francisco da Silva e C.ª— O tribunal não tomou conhecimento d'essa causa.

Recorrente—Elias Augusto Vieira de Araujo—Recorrido o ministerio publico.—Negada a revista pedida.

Falleceu hontem á noite o sr. Joaquim Baraona Baptista, administrador das terras do Alqueidão e que ha pouco foi suspenso por deliberação da camara municipal.

Sahiram muito perfeitas as 7 peças de artilheria e 148 balas ogivaes ultimamente fundidas nas officinas do arsenal do exercito.

Houve hontem exercicio de tiro ao alvo nas praias da Trafaria.

Os tiros de peça foram dirigidos pelo sr. tenente Pinho. As balas alcançaram a uma distancia de 800 metros.

Sahiu hontem a barra o vapor de guerra americano «Shamrock». Vão nesse vapor os marinheiros batidos e vencidos pelos nossos valentes remadores da alfandega.

Está no prelo um novo livro do festejado e espirituoso escriptor o sr. Manoel Roussado, bem conhecido auctor da parodia no excellente poema do sr. Thomaz Ribeiro «D. Jayme».

Intitula-se a nova obra do sr. Rousado—«Noites de Lisboa».

O «Diario» publica uma portaria e umas instrucções dirigidas aos srs. governadores civis e que se referem aos mendigos e vadios, etc.

Mais noticias de Lisboa.— O mesmo correspondente diz em data de 25 do corrente o seguinte:

«Alguns jornaes têem dado a noticia de que 6:000 homens do nosso exercito vão fazer guarnição em Roma com 16:000 hespanhoes, quando d'aquella cidade se retirar a guarnição franceza.

Os jornaes a que me refiro perguntam se a noticia é verdadeira e dizem duvidar da sua veracidade, mas sei que algumas pessoas lhe deram credito, apesar da extravagancia do boato.

A verdade é que tal noticia é completamente destituida de fundamento.

Deve ámanhã verificar-se uma grande reunião de soldados que serviram no exercito de D. Pedro IV, para a nomeação de uma grande deputação que deve ir assistir no Porto á inauguração da estatua equestre levantada á memoria do immortal dador da Carta.

Ouvi que o presidente d'essa grande deputação será o sr. conde de Sobral. Alem dos membros da deputação, muitas outras pessoas que pertenceram ao mesmo exercito irão áquella grande festa nacional.

Consta-me que o sr. barão de Nova Cintra, teve hoje uma larga conferencia com o sr. ministro das obras publicas, sendo acompanhado n'essa conferencia pelo sr. Germond, bem conhecido sericultor estabelecido em Moncorvo.

Chegou hoje a esta capital o sr. Justino Ferreira Pinto Basto, digno presidente da direcção da Associação Commercial do Porto.

Foi exonerado, por assim o ter requerido, do logar de pagador subalterno das obras publicas do Porto, o sr. Miguel Augusto de Sousa, e nomeado para o substituir o sr. Adolpho Augusto Guedes de Amorim.

Falla-se em grandes alterações no nosso corpo diplomatico. A este respeito correm diversas versões. Vou dar noticia de uma d'ellas, sem comtudo tomar a responsabilidade de esse boato.

Diz-se que o marechal Saldanha passará de Roma para Pariz.

Para Roma irá o sr. conde d'Avila, e para Madrid o sr. Miguel Martins Dantas.

O sr. conde de Lavradio será aposentado e para o seu logar será transferido o sr. visconde de Paiva que está em Pariz.

Tambem será aposentado o sr. D. Luiz Victorino de Noronha, nosso ministro em Berlin e para o seu logar será nomeado o sr. conde de Rilvas, secretario da nossa legação em Londres.

Para Vienna d'Austria será nomeado ministro o sr. Antonio de Serpa e para o Rio de Janeiro o sr. Mendes Leal, passando á disponibilidade o sr. Vasconcellos.

O que haverá n'isso de verdade? Comquanto não me responsabilise por essa versão, tenho comtudo razões para crer que algumas d'essas transferencias e nomeações se hão de verificar. Em todo o caso a mudança de alguns nossos diplomaticos é necessaria e bem assim as aposentações acima apontadas.

Consta que na reforma da tabella dos vencimentos e gratificações do corpo de engenheria civil, a classe dos conductores vai ser muito melhorada, como é de rigorosissima justiça. O systema das gratificações serem dadas em relação aos serviços é muito razoavel e equitativo.

No dia 30 do corrente mez deve ser recebido em audiencia o novo ministro de Hespanha residente nesta corte e nomeado em substituição ao sr. Comyn.

Foi demittido do commando da sub-divisão militar da Horta e collocado na classe dos officiaes em inactividade temporaria de castigo, pelo espaço de 6 mezes, o sr. coronel de infanteria Joaquim Maria da Rosa e Sousa.

Esta medida de rigor foi adoptada em consequencia de faltas commettidas por aquelle official, e que consistiram em se ter recusado a reformar alguns documentos de despeza do ministerio da guerra, relativos aos mezes de Dezembro do anno proximo passado e Janeiro e Fevereiro d'este anno, não obstante as repetidas ordens que para esse fim recebeu dos seus superiores, e não ter respondido aos officios que sobre o assumpto lhe tem dirigido o respectivo delegado do thesouro. Accresce a isso o não ter o mesmo official obedecido á intimação que pessoalmente lhe foi feita pelo commandante da 10.ª divisão militar sobre o mesmo objecto, do que tem resultado a impossibilidade por parte do thesoureiro pagador de enviar devidamente as suas contas e d'estas serem verificadas nas repartições superiores.

Foi approvado o orçamento, na importancia de 3:600$000 reis, da despeza necessaria para a edificação de um hospital interino no campo de instrucção e manobras.

Durante o tempo em que as tropas se achem no campo de Tancos, abonar-se-ha diariamente, como auxilio para rancho e para as despezas extraordinarias do acampamento, 6$000 reis ao general commandante do campo, 3$000 reis a cada um dos outros generaes, 1$000 reis aos coroneis, 500 reis aos outros officiaes superiores e 300 reis aos capitães subalternos de quaesquer corpos ou armas do exercito. O chefe da administração militar receberá por dia a gratificação de 2$500 reis.

Esses abonos começarão no dia em que as tropas marcharem para o acampamento e cessarão n'aquelle em que chegarem aos seus respectivos quarteis.

A's praças de pret será abonada a ração de etape em genero, durante aquelle periodo, e os officiaes inferiores terão alem d'isso, o abono auxiliar de 30 reis para rancho.

As praças de pret que estiverem no campo de Tancos, empregadas no serviço de fachinas, receberão uma gratificação de 40 reis diarios, pela deterioração dos artigos de fardamento. Essa gratificação ser-lhes-ha abonada emquanto durarem aquelles trabalhos até á reunião geral das tropas.

Confirmo a noticia que dei ha dias de terem sido nomeados adjunctos ao chefe do estado maior do campo militar em Tancos, os srs. João Alves da Silva Lima, Filippe Correia de Mesquita Pimentel, ambos do corpo de estado maior; Domingos Pinheiro Borges, de engenharia; e Guilherme Quintino Lopes de Macedo, de artilheria.

Foi nomeado ajudante de campo do 2.° commandante do campo de instrucção e manobras, o sr. capitão do corpo de estado maior Alvaro Macedo da Cunha.

Foi transferido para caçadores 9, o alferes do batalhão de caçadores n.° 8 o sr. Luiz de Mello Coutinho Garrido.

Foi mandado responder a conselho de guerra o tenente de artilheria n.° 1, o sr. Pedro Coutinho da Silva Ramos por ser este official quem estava encarregado do serviço, quando se deu na escola pratica de Vendas Novas um sinistro, na occasião de se dar fogo a um obus de 22.° na bateria de recochete.

Foi mandado abreviar, o mais que se possa, o processo instaurado contra o soldado do regimento de cavallaria n.° 5, o qual não só faltou ao respeito devido aos superiores, como traiçoeiramente deu uma cutilada na cabeça do tenente Raphael Pires Monteiro Bandeira.

Os alumnos da escola do exercito que foram este anno premiados são os srs. Antonio José de Avila Junior, estudante do 1.° anno do curso de estado maior, com o premio pecuniario de 60$000 reis; João de Azevedo Vaz Leitão, estudante do curso de infanteria e cavallaria, com o premio pecuniario de 50$000 reis, e José Victor da Costa Sequeira, do mesmo curso, com premio honorifico.

Já chegaram 5:000 espingardas das que o governo mandou comprar ao estrangeiro. No arsenal do exercito continuam os trabalhos para a fabricação de espingardas por dous systemas novos, de carregar pela culatra, inventados por portuguezes.

Descobriu-se hoje um acto de grande malvadez praticado por uma criada de servir. Esta madrugada a familia moradora em um pre-

dio da rua do Arco do Bandeira, foi acordada quasi suffocada por grande quantidade de fumo. Sahindo da cama viu a dona da casa a porta da escada aberta e que havia fogo em casa. Chamou por soccorro e atalhou-se o incendio.

Averiguado o negocio, soube-se que a criada da casa depois de ter roubado quanto poude, tinha lançado fogo a uns colchões e fugira. Felizmente poude ser capturada e encontraram-se-lhe os objectos roubados. Ora vá a gente fiar-se nas criadas!

Os actores do theatro da rua dos Condes, que vão representar em Mafra, são Delfina, Emilia Adelaide, Emilia Letroublon, Maria Adelaide, Emilia dos Anjos, Izidoro, Tasso, Santos, Queiroz e Almeida.

Na primeira noute representam-se as seguintes peças:

«Um sujeito e uma senhora; Confissões de uma pessoa sincera», scena comica pelo actor Queiroz; «Não se casem assim»; e a scena comica «Um discipulo de Leotard».

Na segunda noute:—«As obras de Horacio»; «O Grumete do Bartholomeu Dias», poesia do sr. Francisco G. de Amorim, recitada pelo actor Santos; «As duas bengalas», pelo mesmo actor, e «Um discipulo de Leotard».

O «Diario» publica alguns documentos officiaes e entre elles uma portaria ordenando que a commissão nomeada para formular o plano de melhoramentos da cidade do Porto tracte de proceder quanto antes ao estudo da melhor communicação entre a nova alfandega e a cidade.»

Ministerio brazileiro.— Pelas noticias chegadas pelo ultimo paquete do Brazil, consta que o ministerio presidido pelo marquez de Olinda, havia pedido a sua demissão, e que se tinha organisado outro presidido pelo senador Zacharias de Goes e Vasconcellos.

Supremo conselho de justiça militar.—Diz o *Jornal de Lisboa* que foi hontem julgado no supremo conselho de justiça militar o sr. dr. Francisco Frederico Hopffer.

Foi promotor por parte da justiça, o sr. Sá Vianna, e defensor do reu o sr. dr. Alves da Fonseca.

Foi o reu condemnado em tres dias de prisão, por falta de cumprimento de ordens dadas pelo sr. conselheiro director do hospital de marinha.

Foi tambem julgado pelo mesmo conselho o primeiro tenente da armada, sr. Agostinho José Maria da Motta, pelos factos que lhe eram imputados como commandante do hiate de guerra *S. Pedro.*

O reu foi condemnado em seis mezes de prisão, e inhibido de commandar por espaço de dois annos.

Campo de Tancos.—Diz a *Gazeta de Portugal* que o campo de manobras está muito adiantado. A valla para o canal por onde hade ir a agua do Zezere está aberta, e os tubos estão mettidos em grande parte. O campo está em excellente posição e com um bello horisonte, acha-se quasi todo terraplanado o espaço para se fundar o hospital. Estão encommendadas 100 janellas para elle. Se o campo não permitte exercicios para força superior a 10 mil homens, fica todavia a curta distancia das famosas planicies da Asseiceira, onde póde manobrar força muito maior. A estação da Praia é a um quarto de hora de caminho do campo. É provavel que em começando as manobras haja serviço especial do caminho de ferro.

Nomeação.— Diz-se que o sr. marquez de Sá da Bandeira fora nomeado ajudante de campo de S. M. El-Rei.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Paris, 22 de Agosto.—A bolsa de hoje offereceu differentes alternativas bastante violentas, que tiveram a sua origem em diversos boatos todos sem fundamento.

Idem, 23.—A imperatriz Eugenia foi visitar hontem a imperatriz do Mexico, que sae hoje para Miramar.

Vienna, 22.—Os prussianos deverão evacuar o territorio da Bohemia antes de 15 de Setembro.

Roma 22.—O conde de S. Luiz apresentou as suas credenciaes ao papa como embaixador de Hespanha.

Florença 21.—O principe regente de Carignan recebeu em audiencia solemne o sr. duque de Rivas Saavedra, o qual apresentou ao principe as suas credenciaes como embaixador de Hespanha.

Paris, 25.—As annexações dos estados pequenos da Allemanha á Prussia verificar-se-hão com o consentimento da Inglaterra e França.

O imperador da França entregará directamente o reino veneziano ao rei Victor Manoel, o qual encorporará o novo territorio no reino de Italia por via de annexação.

Berlim 10.—Foi hoje apresentado á camara dos deputados o projecto de lei para as eleições do parlamento allemão.

Na sessão da commissão o governo declarou que toda a Prussia formará parte da confederação, e que se porá de accordo com os governos que fazem parte da mesma sobre as questões de competencia federal. Declarou tambem que procurará a união pessoal, se não for possivel a real, dos paizes annexados.

Paris 21 de Agosto.—As negociações para a paz entre a Austria e a Italia se verificarão de futuro em Vienna.

O general Menabrea, enviado do governo italiano nestas conferencias, já saiu para Vienna.

Ha difficuldades sobre o modo de ceder Veneza á Italia.

O «Moniteur» declara apocripha a carta do imperador Napoleão, dirigida ao rei dos belgas, na qual se nega que a França tenha aspirações a ser-lhe annexado o territorio belga.

Pariz, 24.—A imperatriz do Mexico partiu para Miramar.

Berlin, 23. — A mensagem proposta por Havenagem foi adoptada por uma grande maioria na camara.

Vienna, 24.—Foi assignada a paz entre a Prussia e a Austria.

Athenas, 23.—Na Candia augmenta a agitação; os gregos mandam soccorros aos insurgentes. El-Rei tem feito propostas e diligencias junto das potencias protectoras a favor dos cretenses.

Paris, 24.—A amnistia que acaba de proclamar-se na Italia, não fez excepção de ninguem, nem mesmo de Mazzini.

Paris, 27.—O «Moniteur» diz que hontem o imperador recebeu em audiencia publica mr. Mon, embaixador hespanhol em Paris: o imperador disse-lhe que sentia uma viva sympathia pela nação hespanhola e pela sua soberana uma amisade sincera.

Berlin, 25.— O rei Guilherme recebeu com a maior benevolencia a deputação da camara dos deputados, que lhe apresentou a mensagem, e agradeceu-lhe os sentimentos n'ella expressos.

A camara ainda não leu as posturas.—O sr. presidente da camara ordenou aos policias municipaes, que obrigassem as mulheres de fóra, que costumam vir vender fructas na Praça, a irem agora expol-as á venda na rua que conduz de Samsão á Horta, quando as posturas municipaes no capitulo IX, art. 26, destinam a praça de S. Bartholomeu para ahi se expor á venda as fructas e outros objectos, que obrigam a levar para defronte da cadea.

Este procedimento da camara, que é uma manifesta transgressão da lei, levou hoje as regateiras a ensinarem as posturas aos empregados municipaes!

E' uma vergonha que o povo se veja obrigado a ensinar a lei áquelles que tem por obrigação fazel-a cumprir.

A auctoridade que não obra em harmonia com a lei desprestigia-se e provoca a reacção do povo contra os seus actos illegaes. Aconselhamos pois á camara que leia as posturas, para se não sujeitar a que as regateiras apontem a lei aos seus empregados.

ANNUNCIOS

Declaração

1 DECLARO que desde Março de 1865 deixei de ser agente da companhia hespanhola de seguros sobre a vida a Tutelar, por ter pedido a minha demissão; e se depois tenho prestado alguns serviços aos subscriptores nesta cidade, são elles gratuitos, e desta fórma continuarei a prestal-os. Já em tempo annunciei isto mesmo, e hoje novamente o repito.

Coimbra 29 de Agosto de 1866.

José de Oliveira Guimarães.

CASAS PARA ALUGAR

2 NA QUINTA NOVA DO CIDRAL ha duas moradas de casas para alugar; uma tem commodos para familia, e alguma mobilia; e outra com um olival para lavrador.

Na mesma quinta se tracta do arrendamento por um ou mais annos.

Aula d'Introducção

3 A. A. D'OLIVEIRA VALLE, bacharel formado em Philosophia, professor particular legalmente habilitado, residente na rua das Figueirinhas, n.º 2, começa a leccionar Introducção aos 3 Reinos da Natureza, no dia 15 do proximo mez d'Outubro.

Muita attenção

4 ANTONIO JOAQUIM CORREA PESSOA, do lugar da Bandoleira, freguezia da Carapinheira, participa ao publico, que sendo cobrador de dividas ha 12 annos, se encarrega da cobrança das mesmas no concelho de Monte Mór o Velho. A quem convier pode tomar informações.

Arrendamento e venda

5 O BENEFICIADO ANTONIO DOS SANTOS CARIA, está auctorisado para arrendar uma quinta no sitio da Cumeada, que habitou o fallecido Francisco Antonio de Carvalho e Cunha; e que consta de casas de habitação, terra de milho e centeio, arvores de fruto, vinha, e pomar de espinho. O mesmo tambem vende a quem maior lanço offerecer, trinta e seis aguilhadas de terra, sendo dezoito no campo de S. Silvestre, defronte de Quimbres; e dezoito no campo de S. Martinho d'Arvore.

Casas para arrendar

6 NESTA REDACÇÃO se diz quem arrenda uma casa nova, que serve para uma ou duas familias.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Concurso para o fornecimento de ballastro nas diversas secções da linha.

7 ESTA COMPANHIA pretende contractar a compra de ballastro nas diversas secções da linha.

As clausulas e condições para este fornecimento, as quantidades e locaes onde se deve depositar o ballastro, etc. etc., acham-se patentes na secretaria da Direcção em Lisboa, onde podem ser consultadas pelos proponentes.

A adjudicação far-se-ha no dia 29 do corrente, sendo annunciado o resultado pelos jornaes.

As pessoas a quem convier o dito fornecimento enviarão as suas propostas em carta fechada á secretaria da direcção até ao dia 28 do corrente com o sobrescripto «Proposta para ballastro.»

Lisboa 14 de Agosto de 1866.

Pelo director ausente, e por auctorisação,

C. A. Munró.

A quem convier

8 HERCULANO PINTO, bacharel formado em Direito, recebe em sua casa estudantes até á idade de 15 annos, dando-lhes comida, roupa lavada e engommada, e leccionando-lhes instrucção primaria, portuguez (1.º 2.º e 3.º), francez, latim e latinidade, tudo por uma razoavel mensalidade. Quem quizer, falle na rua de S. João, n.º 26.

BARBEIRO

9 PRECISA-SE de uma pessoa, que tenha alguma pratica para trabalhar em uma loja de barbeiro. A quem convier dirija-se á rua Larga, n.º 60.

Leccionista de desenho

10 FRANCISCO PACHECO, professor particular legalmente auctorisado, continua a leccionar desenho do 1.º, 2.º e 3.º anno de Lyceu, na rua do Norte, n.º 9, em Coimbra, desde 15 d'Outubro do presente anno em diante.

CONCURSO

11 A CAMARA MUNICIPAL do concelho do Sabugal, faz publico, que se acha a concurso o partido de dois facultativos com o ordenado, ou de 500$000 rs. com a tabella de 120 rs. por visita, e 480 rs. por legua, ou 700$000 rs. com o pulso captivo: com residencia um na séde deste concelho, e outro no local mais conveniente. Todos os srs. facultativos que se quizerem habilitar, o deverão fazer no prazo de 40 dias, enviando á camara seus requerimentos.

O presidente da camara,

Alexandre José Nunes da Cunha.

EDITAL

12 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber, que domingo 2 de Setembro proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, nos paços do seu concelho se ha de arrematar, a quem por menos o fizer, o fornecimento de 3:000 carradas d'areia para o entulhamento do Rocio de Santa Clara, com as condições presentes no acto da arrematação.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 28 de Agosto de 1866.

O Presidente,

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

VENDA DE MADEIRA

13 QUEM QUIZER comprar madeira de solho de 16 e 12 palmos, e forro de 10, pode-se dirigir-se na quinta feira, 30 do corrente, á Horta de Santa Cruz, a José de Oliveira Serrano, que a vende por preço commodo.

CASA DE DIRECÇÃO E INSTRUCÇÃO LITERARIA

Couraça dos Apostolos n.º 35.

14 FRANCISCO MENDES PINHEIRO, que alem dos seus diplomas, obtidos por meio dos exames, que de mais fizera para ensinar, e em que mostrara já os relevantes serviços, que com seu ensino está prestando á instrucção no lectivo anno de 1865 e 1866, tem aqui continuado a ensinar instrucção primaria, portuguez, francez, latim e latinidade, com o curso feito, e bem classificado para o magisterio publico, das referidas linguas, e com outras habilitações respectivas e tendentes ao bom ensino das mesmas; faz publico, que no principio d'Outubro proximo, hade passar sua residencia e aula da rua do Forno, para a Couraça dos Apostolos n.º 35, onde tem mais commodidades para continuar a receber alumnos internos, dando-lhes mesa, roupa lavada e gommada, e ensino das linguas supra dictas, tudo por uma leve mensalidade. Quem necessitar d'informações, póde dirigir-se aos bem conhecidos srs. Francisco de Sousa Araujo, José Luiz Ferreira Vieira e José Vieira Concha, aquelles na rua da Calçada, e este na Praça de S. Bartholomeu. O dito professor e director hade continuar a empregar o maior zelo e esmero, pelo esperado aproveitamento de seus discipulos; a estes todavia convem de modo matricularem-se com tempo, a fim de que proximo a seus exames, se não sinta a irremediavel perda do mesmo tempo, tão necessario no estudo. A matricula para admissão na sua aula no proximo anno lectivo de 1866 a 1867 hade começar no dia 15 de Setembro.

NUMERO 1314 — SABBADO 1 DE SETEMBRO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 31 DE AGOSTO

Vai-se tornando cada vez mais insupportavel a falta de administração neste districto. Succedem-se as arbitrariedades, nega-se a justiça ás partes, exercem-se vinganças politicas, e desenvolve-se o mais escandaloso patronato.

Temos por vezes accusado a auctoridade administrativa, apresentando os factos para se não julgar que declamavamos. Fizemos um ligeiro esboço do que por aqui está acontecendo, digno da mais aspera censura. E em vez do remedio necessario vem novos factos mostrar a incorrigibilidade do sr. governador civil, e dos seus empregados de confiança!

E' mister que a isto se ponha um termo. O nobre ministro do reino quer a justiça egual para todos; tem dado as ordens mais terminantes para que cessem o patronato e as vinganças, que de ha muito se exercem neste districto; e aos seus delegados cumpre satisfazer ao que lhes é superiormente determinado. Quem não quer, não póde, ou não sabe, demitte-se para não atraiçoar, nem deshonrar o governo, a quem deve lealdade e obediencia.

E' ainda hoje a questão da Pampilhosa, que nos obriga a fallar assim.

Já dissemos neste jornal, que um mancebo d'aquelle concelho, a quem o respectivo administrador passára um attestado, em como até ao anno de 1865, se não achava recenseado, fora depois pelo mesmo administrador intimado para se apresentar na *junta de revisão*, como recruta pertencente ao anno de 1862; e que requerendo ao sr. governador civil, este se limitára a dar um despacho preparatorio, perguntando ao funccionario varias coisas relativas ao recenseamento e apuramento do mancebo, sem deixar comtudo um vestigio do crime, que necessariamente tinha commettido o sr. Neves da Pampilhosa: porque ou a certidão que o recrutando possuia *era falsa*, e elle estava bem apurado: ou era verdadeira, e o *livro do recenseamento* fôra *depois emendado*, como é voz publica dentro e fóra daquelle concelho.

O attestado que o sr. Neves passou é o seguinte:

Francisco Caetano das Neves Castro e Carvalho, administrador deste concelho de Pampilhosa por Sua Magestade Fidelissima El-Rei. —Attesto que vendo o livro do recenseamento e apuramento dos mancebos aptos para o recrutamento do exercito e existente nesta administração, do mesmo consta que Manoel, filho de Manoel José Marianno, do logar do Machio de Baixo, deste concelho, *presentemente não foi apurado para o mesmo recrutamento*; e por verdade e este me ser pedido o mandei passar e vae por mim assignado.—Administração do concelho de Pampilhosa 11 de Setembro de 1865.—Manoel Henriques da Cunha, escrivão da administração que o escrevi—*Francisco Caetano das Neves Castro e Carvalho*.

E' notavel por mais do que um motivo este documento. A lei manda que sejam as camaras municipaes, que façam o recenseamento dos mancebos n'um livro confiado á sua guarda; e que deste livro se dê copia authentica ao administrador do concelho, para ser enviada ao governador civil. Como aconteceu pois, que o sr. Neves da Pampilhosa tivesse aquelle livro em seu poder, para d'elle extrair certidões, embora chamando-lhes attestados?

Diz mais o cerebrino documento, que o sobredicto mancebo *presentemente não foi apurado para o mesmo recrutamento*; e isto é escripto em 1865, e refere-se ao recenseamento até áquelle anno. Que pretenderá o sr. Neves dizer com as expressões, que pomos em italico? A' parte a redacção, porque neste districto ha muitos administradores, que não sabem grammatica, e por isto não se deve fazer carga ao sr. Neves, parece que ha proposito em occultar a verdade, confundindo as expressões *recrutamento*, *apuramento*, e *recenseamento*, para fazer um embroglio na apparencia favoravel ao mancebo, e no fundo inintelligivel e capcioso.

Mas o sr. João Pedro da Camara, em vez de proceder a um auto, para examinar todas estas circumstancias, limitou-se ao despacho de que já fallámos, e que trazia comsigo o esquecimento deste negocio, se o procurador do mancebo, não tivesse tido cuidado em guardar o original do attestado, e apresentar sómente a publica forma.

O resultado foi o que esperavamos. O sr. Neves declarou á parte, quando foi pedir o cumprimento do despacho do sr. governador civil, que já tinha respondido remettendo a este o requerimento competentemente informado!

Outro crime commetteu aqui o sr. Neves; porque não tinha o direito de dispor de papeis de particulares, que por elles lhe foram apresentados. Mas o sr. João Pedro ainda não viu este escandalo do seu empregado subalterno.

Não parou aqui porem a impudencia do administrador do concelho da Pampilhosa. Mandou um dos seus regedores disfarçado prender o mancebo, que tinha requerido á auctoridade superior, contra as vinganças e falsificações d'aquelle magistrado corrupto!

O preso deu entrada na cadeia desta cidade, e fez ao sr. governador civil o seguinte requerimento:

Diz Manoel, filho de Manoel José Marianno, do Machio de Baixo, concelho da Pampilhosa, que tendo sido intimado para na qualidade de recruta pertencente ao recrutamento de 1862 se apresentar com a competente guia neste governo civil, requereu então a sua escusa ou exoneração de tal apresentação, com o legal fundamento de não ter sido apurado n'aquelle anno para o serviço militar, como prova por um documento que junta, assignado pelo proprio punho do administrador d'aquelle concelho, no qual se declara que o supplicante em 1865 ainda não estava apurado para o dito serviço.

Neste requerimento mandou v. ex.ª que aquelle administrador informasse sobre o seu contheudo; e elle em lugar de satisfazer a este despacho e aguardar seu definitivo resultado, restituindo para isso ao supplicante aquelle seu requerimento, como lhe cumpria, mandou prendel-o despoticamente, com manifesta offensa da Carta Constitucional, que garante o direito de petição, e d'aquella legal determinação de v. ex.ª.

Nestas circumstancias pois recorre o supplicante novamente a v. ex.ª para ser immediatamente posto em liberdade, até á definitiva decisão d'aquella sua justissima pretenção no supremo tribunal, para onde desde já protesta recorrer, se tanto necessario for. E para

---

FOLHETIM

A faculdade de Medicina, e a portaria de 15 de Junho de 1866, 1 folh. 8.º de 26 paginas.

III

A faculdade de Medicina publicou ahi com este titulo um violento protesto contra o sr. ministro do reino, que commettera a grave falta de mandar observar os estatutos e legislação posterior quanto á epoca do encerramento do curso medico, e das formaturas.

A faculdade que solicitára do governo auctorisação para alterar a sua lei organica, julgou-se affrontada quando essa auctorisação lhe foi denegada com justificados fundamentos; e não só lavrou no livro das suas actas um protesto em termos insolitos, e improprios da sua posição official, mas resolveu dar-lhe publicidade pela imprensa.

Já largamente analysámos este procedimento, e os seus fundamentos, o que nos dispensa de voltar ao assumpto. O que, porem, ignoravamos, e cremos que comnosco toda a gente, era que esse facto, novo nos annaes academicos, *não fora communicado ao governo*; agora na portaria que aqui estampamos, se declara que o governo não tivera conhecimento de tal protesto se não pelo proprio folheto, e pelos jornaes, que o transcreveram, e porisso o ministro estava na ignorancia se *o referido facto era verdadeiro*.

Provavelmente a auctoridade academica quizera poupar esse dissabor ao illustrado ministro; ou antes animada de paternaes sentimentos pensára que, occultando ao governo esse facto, que tinha por odioso e illegal, evitaria á faculdade o desaire de lhe ser estranhado, e trancado o termo de tal protesto.

O illustre ministro não correspondeu menos generosamente á lenidade de taes sentimentos, honrando e condecorando o seu delegado, que assim quizera representar o bondoso papel de medianeiro; e deixando por outro lado na duvida *se se verificára ou não o facto alludido*; e tomando-o só em hypothese para estabelecer o ponto doutrinal da incompetencia de tal procedimento; e para declarar—que ás corporações assiste o *liberrimo direito* de representação.

Assim tudo se conciliou. O protesto, e a portaria ficaram ambos egualmente registrados no livro das resoluções da faculdade. Esta julga-se desaffrontada com o documento que nas edades futuras ha de attestar a sua coragem e tambem o desafogo da sua linguagem; o ministro, mantendo-se na elevada esphera dos principios, deixa ao senso moral da faculdade o ajuizar das aberrações em que se deixára cair, e o notavel esquecimento de se não dar conhecimento a s. ex.ª da resolução tomada pela faculdade, o que lhe faz suspeitar, ainda para fazer mais pungente a paternal correcção, que esse protesto, que corre impresso, era apocripho, e que fora redigido, e mandado imprimir por algum inimigo da faculdade interessado no descredito della; porque se assim não fora, era impossivel que o nobre ministro antes de assignar a portaria não tivesse previamente verificado officialmente a existencia desse facto.

Hoje que a exaltação dos primeiros momentos se acha dissipada, a faculdade terá reconhecido a precipitação e illegalidade do seu procedimento, que o governo, como sempre esperámos, condemnou em termos que apesar de toda a sua brandura encerram uma grave censura, que ella podera ter evitado se não se deixasse dominar por um falso pundonor.

Eis a portaria expedida á faculdade:

Ministerio do Reino—Direcção geral de Instrucção Publica.— Tendo sido publicada em differentes jornaes e em folheto avulso, uma declaração que se diz feita pela faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra; e affirmando-se n'aquella publicação que em virtude da resolução da mesma faculdade fora lançada no livro das actas das suas resoluções escolares, o que todavia não foi communicado ao governo: manda Sua Magestade El-Rei declarar ao prelado vice-reitor da Universidade, que, se tiver sido verdadeiro o referido facto, faça saber á faculdade de Medicina que incompetentemente foi por ella mandada lançar na acta aquella declaração, porque, sendo pela lei do estado liberrimo o direito de representação que assiste ás corporações, n'elle tinha a faculdade meio de expor ao governo quanto lhe conviesse, mas que declarações como a alludida não podem ser lançadas nos livros das suas actas, os quaes regularmente só devem conter as deliberações relativas ao regimen da faculdade, ou as representações dirigidas ao governo. E porque é necessario que haja inteira legalidade nos actos officiaes dos corpos docentes, que tem a seu cargo a importante e seria missão de servir d'exemplo á mocidade, a quem devem instruir e educar; manda Sua Magestade El-Rei, que esta resolução (se se verificar o facto alludido) seja communicada á faculdade de Medicina para seu conhecimento. Paço 21 de Julho de 1866.—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

esse fim não duvida prestar fiança idonea á sua apresentação neste governo civil, no caso de não ser attendido, o que não é de esperar, e mormente depois de verificadas competentemente as notorias emendas e falsificações, que se encontram nos cadernos e mais livros do recrutamento e apuramento dos mancebos n'aquelle concelho, com o fim de subtrahir ao recrutamento os que a lei obriga a assentarem praça, fazendo-os substituir pelos dos numeros mais remotos, e isto por mera vingança e escandaloso patronato, como v. ex.ª póde mandar verificar por um empregado de reconhecida probidade, rectidão, e intelligencia, e tambem se requer em prova do referido— P. a v. ex.ª, illm.º e exm.º sr. governador civil, se digne deferir-lhe na forma requerida—E R. M. — Coimbra 28 de Agosto de 1866—A rogo, *Antonio Maria de Mello e Napoles.*

O procurador do interessado requeria:

1.º que este fosse posto em liberdade, até á decisão deste negocio; para o que prestava as competentes fianças.

2.º que o sr. governador civil mandasse syndicar das falsificações do livro do recenseamento d'aquelle concelho.

Oiçamos agora o despacho:

Constando da copia do caderno do recenseamento do anno de 1862, existente na secretaria deste governo civil, *que o supplicante fora recenseado naquelle anno para o serviço do exercito*, e vendo da informação do administrador do concelho, que no chamamento dos mancebos do mesmo anno, fora observada a ordem do sorteamento; não ha que deferir, porque não cabe nas minhas attribuições legaes suspender as operações do recrutamento. —Governo Civil de Coimbra, 19 (aliás 29) de Agosto de 1866—O governador civil, *J. P. Camara.*

Estamos d'accordo, quanto a não poder o sr. governador civil suspender as operações do recrutamento; mas ninguem lhe pedia tal, e alem disso aqui ha a revelação de crimes, que o chefe d'um districto não póde consentir. O segundo pedido do mancebo tende á descuberta d'esses crimes, e o sr. governador civil tem obrigação rigorosa de não consentir criminosos, a administrar os concelhos deste districto.

Mas é preciso primeiro que tudo demonstrar, que a prisão está feita legalmente; isto é que o mancebo é refractario. Ora tendo elle apresentado a certidão do administrador do concelho, em que se declara em 1865, que não estava *apurado para o recrutamento*, é claro que não teve a intimação legal, e os mais requisitos necessarios, para agora se poder considerar como refractario. Por tanto o sr. governador civil não devia dar similhante despacho attentatorio da liberdade individual.

Ha no exercicio da auctoridade administrativa uma parte de equidade, que a distingue da auctoridade judicial. Desde que o sr. João Pedro tem conhecimento official, de que um seu empregado de confiança commetteu crimes, dos quaes resultou a prisão d'um cidadão, é obrigação sua restituir a liberdade ao offendido, e procurar os meios de castigar o offensor. Em vez porem de cumprir os seus deveres, o chefe deste districto, por um impudente patronato, conserva na cadeia o mancebo, preso illegalmente, confirma com o seu despacho as torpezas do seu subalterno, e diz ineptamente, que não está na sua mão, suspender as operações do recrutamento!

O recrutamento não ficava suspenso, porque o mancebo prestando-se a dar fiança, para a eventualidade de ser obrigado a servir no exercito, garantia ao sr. João Pedro a execução completa da lei; e s. ex.ª devia saber que a portaria do ministerio da guerra de 4 d'Outubro de 1864 diz expressamente o seguinte:

«Os mancebos, illegalmente recrutados, não podem ser *coagidos* a assentar praça, ou a continuar a servir, se já estiverem no exercito, *porque similhante acto, importaria a violação do art.º* 145, *§ 4.º, da Carta, segundo o qual ninguem é obrigado a fazer, ou a deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei:*»

E ainda mais. O ajudante do procurador geral da corôa, o sr. Couto Monteiro, em 14 de Dezembro de 1861, foi de parecer que «os mancebos que tiverem mais de 22 annos (e este de que se tracta tem muito mais) e que por dolo ou malicia não houverem sido incluidos no recenseamento; quando tinham 20 ou 21, não podem depois ser recenseados, *não obstante o seu dolo*, porque a lei não auctorisa similhante acto, e com quanto o não prohiba, basta a falta de auctorisação para o tornar illegal.»

Ainda pois no caso mais desfavoravel de não ter sido recenseado o mancebo em tempo competente, por culpa sua, ainda assim não podia agora ser novamente recenseado. E se o foi em tempo, é falsa a certidão passada pelo sr. Neves, administrador do concelho da Pampilhosa; e ao sr. João Pedro cumpria castigar o FALSARIO.

Deste dilemma não se foge. Não ha jurisprudencia administrativa, que permitta o castigo d'um innocente, para salvar um criminoso. Só o sr. João Pedro entende que é licito inventar um refractario, para dar escapula a um *falsario*.

Sr. ministro do reino, o districto de Coimbra carece de promptas e energicas providencias.

QUESTÃO MUNICIPAL

O sr. presidente da camara continua a fallar muito lisongeiramente de si, e da vereação a que preside. Não dispomos hoje de espaço para entreter com este objecto os leitores; mas não podemos resistir a fazer uma citação.

Depois de nos declarar *despeitados*, e de affirmar em tom cathedratico (s. ex.ª é forte nestas affirmações), que a imprensa de Coimbra está merecendo o desprezo (!!!), que nem elle proprio lhe dá, visto mortificarem-no tanto as asserções documentadas, com que os jornaes desta localidade o castigam, quer desculpar-se da triste figura que fez na questão das *Lagrimas*, e accrescenta o seguinte:

«Ora os jurisconsultos da terra com banca de advogado todos se recusam a tomar a procuração da camara, uns por deferencia para com o par do reino Miguel Osorio,—outros porque o ordenado da camara é pequeno,—e o maior numero porque não foram convidados senão depois da recusa de alguns de seus collegas.

«O presidente da camara não quiz tomar sobre si a responsabilidade da nomeação do advogado, dando por motivo a arguição que lhe havia feito o *Conimbricense* ou o *Paiz*, de que elle era connivente com o proprietario das Lagrimas, na usurpação que este estava fazendo ao povo.

«A camara indicou em primeiro logar o advogado Constantino, e em segundo o Sequeira, e ambos se recusaram no mesmo dia.

«Foi depois convidado o dr. padre Chaves, que aceitou e foi mesmo agradecer em sessão da camara o despacho que lhe haviam dado. Apesar deste passo, que o obrigava moralmente a cumprir as obrigações que havia contrahido, veiu depois apresentar a sua escusa.

«Ninguem mais foi convidado.

«Todos estes acontecimentos aggravam a posição do antigo advogado da camara José Ribeiro Rosado, para quem a vereação havia elevado o ordenado do seu advogado, de 36$ a 60$000 reis, a pedido do proprio sr. Rosado. E este homem abandona o seu posto de honra na occasião em que a camara mais precisava do seu auxilio. Nunca uma demissão redonda e prompta assentou melhor.

«E o que resulta de tudo isto?—E' passar-se o tempo sem que o desforço se faça. Chegam as ferias e ahi fica tudo parado.

«*Louvamos* o presidente por desejar marchar com segurança: mas *havemos de censural-o* (*Não faça tal por quem é!*) se por ventura não requerer quanto antes ao juiz de direito a nomeação de um advogado para a camara; e se feita esta nomeação não empregar toda a sua energia, *que é muita*, em advogar, *como costuma*, os interesses do povo.»

(O sr. dr. Manoel Jardim no *Diario Mercantil* de 29 de Agosto.)

Está dicta e redicta a causa porque a vereação não encontrou advogado:—que foi o insolito procedimento havido para com o sr. Rosado, e a leviandade commettida para com o sr. dr. Chaves: mas em artigo separado se conta hoje aqui a historia de tudo mais que tem occorrido. Notem porem os leitores que o sr. presidente da camara, para proteger talvez a familia das *Lagrimas*, queixa-se agora de que estão á porta as ferias judiciaes, e depois *louva-se a si proprio*, fazendo sobresair aquella *muita energia*, com que s. ex.ª *costuma advogar os interesses do povo!* Isto em presença dos factos quer dizer; que o sr dr. Manoel Jardim introduziu *nullidades insanaveis* na vistoria do desforço, por ignorancia, malicia, ou precipitação; practicou os maiores despropositos e leviandades, demittindo o seu advogado, e insultando o seu escrivão e continuo, tornando assim impossivel que alguem queira viver com s. ex.ª, a menos que não esteja a morrer de fome; e no fim de tudo é a imprensa que tem a culpa, por dar conta a tempo das irregularidades, que annullariam depois o processo; e tambem os advogados, que lhe não querem aturar os seus *ataques nervosos!* Pois se isto é *ter energia, e advogar os interesses do povo*, mal haja tal virtude, que dá em resultado o contrario do que se deseja!

No resto da correspondencia ha a narração d'um facto, o levantamento da força militar da feira por ordem do sr. João Pedro (facto de que talvez ainda nos venhamos a occupar, porque nos dizem terem-se dado nelle coisas interessantes); distribue o sr. dr. Manoel Jardim fofos elogios á camara e á sua pessoa; e entra em mexericos e intrigas, de que não devemos occupar-nos.

Tu quoque... amice!

O sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, digno correspondente do *Commercio do Porto*, teve compaixão do sr. presidente da camara, e veiu na sua correspondencia, de 26 do passado, reconsiderar a sua opinião, e desculpar o sr. dr. Manoel Jardim, das irregularidades commettidas com a nomeação do thesoureiro, e accusadas pelo mesmo zeloso correspondente n'uma carta anterior. Por essa occasião aprouve ao muito illustrado administrador da imprensa da Universidade, olhar para a nossa ignorancia e pequenez, e do throno da sua grande sciencia atirar-nos uma correcção, que não ficamos percebendo bem; e chegamos até a duvidar, se por descuido (ma fé, não póde ser), se por excesso de intelligencia, o nobre corrector viu no que escrevemos coisa muito differente, do que nós os mortaes ahi vemos.

Oiçamos os motivos da reconsideração. Diz o sr. Olympio:

«A camara, logo que fez a nomeação interina do logar de thesoureiro, *declarou ao individuo* a quem incumbiu aquelle encargo, *que o ficava julgando como concorrente ao logar, em que só deixaria de ser provido definitivamente, se por ventura outro apparecesse em melhores circumstancias.*»

E estava a gente persuadida, que o edital do concurso tinha sido uma coisa seria: e que as pessoas, que aspirassem ao logar de thesoureiro, haviam de entregar na secretaria os seus requerimentos, como aquelle documento exigia! Pois era engano. O defensor *officioso* da vereação affirma o contrario. A camara *já tinha previamente declarado ao individuo, a quem incumbiu o encargo* de thesoureiro interino, que era brincadeira o concurso; e que nenhum dos concorrentes seria despachado salvo um caso, que não podia por modo algum dar-se!

Faz-nos o sr. Olympio o especial obsequio de nos ensinar, qual foi a maneira, por que a camara fez ao thesoureiro interino aquella declaração? Foi resolução escripta n'alguma acta? E teve logar antes ou depois da abertura do concurso?

E escusa de appellar para declarações individuaes dos vereadores, porque essas não são resoluções camararias, e exprimiriam apenas uma immoralidade de juizes, que antecipadamente dão o seu voto, sem examinar a materia em que têem de julgar: e tal immoralidade, que nunca salvaria a illegalidade do acto, não suppomos nós que se praticasse.

Aqui estão os defensores do sr. presidente da camara. Ainda mais o enterram. Não era melhor ter lançado um veu nestas coisas? Para que vem o nobre campeão esforçar-se, por defender o que não póde ter defeza alguma? Se nós acreditassemos, que o sr. Olympio tinha resentimento com o sr. dr. Manoel Jardim, e com o sr. Antonio José de Oliveira, elogiariamos a finura de quem, para enterrar o punhal lhe doira por tal modo a ponta; e explicariamos perfeitamente a defeza supposta, com o fim de produzir uma accusação verdadeira. Assim não percebemos, sendo boa a intenção do defensor. Será talvez defeito da nossa intelligencia.

Passemos á correcção, que nos dá o nosso amigo.

«Dissemos ha poucos dias que nos doia a parcialidade com que os jornaes d'aqui agrediam constantemente a vereação; dissemol-o conscienciosamente, e na esperança de que os nossos collegas virão a encetar novo caminho, que mais honre a imprensa, que não deve rebaixar-se a ser o vehiculo de todas as recriminações, systema a que deve dar de mão o escriptor esclarecido, como são os nossos collegas d'esta localidade. A camara é composta de homens, e por isso não póde ser isenta de commetter erros: aguarde para então a imprensa, não as sua invectivas, *mas os seus conselhos, e creia que não serão tidos em menos conta pelos cavalheiros que compõem a vereação, que todos suppomos animados dos melhores desejos de concorrer para o bem estar desta terra*, que tanto precisa de melhoramentos materiaes, que a colloquem em circumstancias de ostentar a sua devida classificação, e de que terá de descer, se consentir que outras se lhe avantagem, visto que as ideias de progresso têem feito conquistas, não só nas cidades e villas, mas até nas mais insignificantes aldeias. Occorreu-nos isto, a proposito do que lemos em dois jornaes, não admittindo um *que a rega das ruas e praças seja feita pelas bombas dos incendios, e propondo que fosse feita com regadores!* Se levasse mais longe o rigor da exhibição, lembrava o nosso estimavel collega que a rega fosse feita com seringas!»

Está enganado o sr. Olympio. Primeiro do que tivessemos de castigar em publico as leviandades e precipitações do sr. presidente da camara, aconselhamos em particular uma e muitas vezes; e a esses conselhos d'amigos respondeu-nos o sr. dr. Manoel Jardim com balofo orgulho, proseguindo no seu errado caminho, e depois veiu dizer para o *Diario Mercantil*, que não precisava de conselhos, e que estavamos *despeitados*, por não os ter a vereação seguido. Já vê o nosso amigo, que não cabe a accusação. Nós rompemos com a vereação, porque não queriamos para o partido, que a elegeu, a responsabilidade dos disparates, que tem constantemente commettido. Era preciso que todos soubessem que o partido regenerador lavava as suas mãos d'esses despauterios, que ahi tem cuberto de ridiculo o sr. presidente da camara, que só tem obrado pelo que lhe dicta a sua cabeça.

Quanto *á rega por bombas*, leia o illustrado correspondente com attenção o que escrevemos, e verá que não dissemos tal. O que affirmámos, realisou-se. Os bombeiros tiveram de fazer com a mão *o crivo dos regadores*; e d'essa maneira não podiam *lavar-se as ruas*; sendo esta uma das vantagens que o sr. presidente encontrava na tal chamada *rega por bombas*, que não sabemos como elle imaginou! A *seringa* não é precisa para *regar*, mas é certo que o illustrado correspondente parece ter feito uso d'ella, para com o sr. presidente da camara, quando o quiz defender da nomeação do thesoureiro, depois de o ter já *asperamente censurado* pelo mesmo motivo!

Nada mais. Isto é dicto em boa e sancta paz, e só para defeza das accusações, com que se lembrou de nos mimosear o nosso amigo, digno e sensato correspondente do *Commercio do Porto*.

A camara municipal não tem advogado para as suas causas.

Tendo nomeado ao sr. dr. Chaves, este sr. não tardou muito que não se despedisse desse officio. Consta que o sr. presidente tivera com elle uma questão sobre as formalidades juridicas, com que se deveria ter procedido ao desforço da servidão da quinta das Lagrimas; que o sr. presidente quizera fazer prevalecer a sua opinião contra a do sr. dr. Chaves; e que este sr. vendo-se assim desconsiderado, e não lhe soffrendo a sua dignidade ou faltar á sua consciencia cedendo servilmente á opinião de quem era leigo na sciencia juridica, ou exercer o seu ministerio em luta com o constituinte, renunciara tal officio.

A camara bateu á porta de todos os advogados para que lhe aceitassem a procuradoria. Todos tiveram a nobre exempção de repellir o convite.

Depois das blandicias recorreu-se á força!!

A camara requereu ao sr. juiz de direito que, *tendo demittido o seu advogado*, elle lhe nomeasse um advogado que fosse obrigado a aceitar-lhe o patrocinio das suas causas.

O primeiro nomeado pediu que declarasse a camara as causas que tinha a intentar; elle nomeou a da questão da quinta das Lagrimas, outra com os herdeiros do sr. Fructuoso José da Silva, sobre a agua da quinta de Santa Cruz, e ainda uma terceira. O advogado escusou-se, e o mesmo fizeram os que se seguiram, com a differença, quanto ao sr. dr. Antonio Jardim, irmão do sr. presidente, e distincto advogado do juizo, que sendo proposto pelo sr. juiz, a camara o recusou com o pretexto de que não estava na terra!

Tudo isto é extraordinario, talvez nunca visto!! Mas a explicação está no procedimento extravagante que o sr. presidente, e seus dignos collegas, tiveram com o advogado que o municipio tinha ha uns poucos de annos, demittindo-o caprichosamente: no procedimento com o sr. Chaves a quem o sr. presidente quizera dar lições de direito, como o fizera com o antigo advogado: e ultimamente ainda no modo por que se pedia a nomeação judicial de advogado, dizendo-se no officio que a camara havia *demittido o seu advogado*, e queria por isso outro!! dando assim como causa o que era motivo para ninguem que tivesse pundonor, e prezasse a sua classe, quizesse aceitar-lhe esse officio, para ámanhã ser desfeiteado pelo mesmo sr. presidente, que feito o mal vinha ainda a juizo fazer gala delle, fallando n'uma demissão estolida, e arremessando assim á nobre classe dos advogados um cartel que não podia deixar de ser repellido como ignominioso.

O que é mais galante é a repulsa feita ao sr. dr. Antonio Jardim, pois o fundamento nem era verdadeiro, nem que o fosse, procedia, estando proximas as ferias em que se não tratam negocios judiciaes, e devendo aquelle sr. estar aqui depois dellas! E' que o sr. Antonio Jardim não podia ajustar-se com seu irmão nas suas leviandades e despropositos, e o sr. presidente sabia-o muito bem por experiencia!

O que é porem para admirar é como uma camara que soffre tal desconsideração; que não acha um advogado que o queira ser della; que pesa debaixo da reprovação geral; uma camara contra a qual a cidade inteira se acha pronunciada, que tem contra si toda a imprensa local, ainda não tenha tido o pudor de abdicar nas mãos do povo um mandato, que não sabe desempenhar e que devia largar logo que perdeu a confiança dos seus administrados!

E' inglorio tal martyrio; que nem as bençãos deste mundo, nem a palma no ceu tornam meritorio!

E' verdade que o sr. presidente manda para a imprensa de fora a sua defeza, mas que defeza! Melhor fora que guardasse silencio, porque cada vez mais se compromette.

E essa defeza é inepta e imprudente. Podia o sr. presidente defender os seus actos como entendesse, mas rebaixar-se ao ponto de insultar até as pessoas com quem vive, e fazer á custa dellas um ridiculo *espirito*, chega a causar tedio.

O escrivão da camara tem sido o jogo desse *espirito* baixo e miseravel, e o que tem mais graça é que o sr. presidente dá satisfações á familia do sr. escrivão, e lhe aconselha que não faça caso do que diz a imprensa, como elle tambem não faz!!!

Isto não se commenta.

Ficaremos por aqui hoje.

COMMUNCADO

A's auctoridades competentes

Os habitantes da Ega, concelho de Condeixa, vem por este meio, já que seus requerimentos não tem sido attendidos, solicitar da auctoridade competente as providencias, que a necessidade reclama e a justiça aconselha.

A grande freguezia da Ega acha-se quasi sem egreja, porque está em tal estado que ameaça prompta ruina, a ponto de muita gente deixar de alli ir ouvir missa, pelo receio que tem de o templo desabar; de maneira que a maior parte do povo se vê obrigado a procurar outra egreja, que só longe encontra, para ahi prestar o culto devido a Deus, ou a desprezarem seus deveres religiosos.

Ao justo clamor do povo responde a junta de parochia que não tem meios!! Pergunta-se pois, que é feito dos avultados fundos das confrarias do Santissimo e de N. Senhora do Rosario, erectas n'aquella igreja, e que ácerca de 13 annos não fazem festividade nem prestam contas?

E' por isso de urgencia que a auctoridade competente olhe para isto e dê as providencias necessarias, mandando syndicar na mão de quem estão aquelles fundos e a applicação que se tem dado a seus rendimentos, e nomeando um procurador e cobrador activo, para que se não continuem por mais tempo a dar similhantes abusos, e não termos de voltar a occupar-nos deste assumpto.

NOTICIARIO

Estradas no districto de Coimbra.—Em portaria do ministerio das obras publicas de 22 de Agosto ultimo se determinou qual a distribuição de fundos que se deve fazer no anno economico de 1866 a 1867, com as estradas e pontes, e com os estudos das estradas, caminhos de ferro e portos e rios, auctorisada pela lei de 19 de Junho ultimo.

Em relação ao districto de Coimbra será a distribuição a seguinte:

GRANDES REPAROS	
Ponte de Coimbra..........	377$000
Lanço entre a fabrica do gaz e a estação do caminho de ferro..................	404$000
Secção entre o Ceira e a ponte Velha..................	1:755$000
ESTUDOS DE ESTRADAS, DE CAMINHOS DE FERRO E DE PORTOS E RIOS	
Districto de Coimbra.........	540$000
Direcção das obras da barra da Figueira e campos do Mondego................	2:000$000
ESTRADAS DISTRICTAES E MUNICIPAES	
Estrada de Soure a Penella	
Lanço de Soure a Condeixa (empreitada)................	14:379$665
Dito de Condeixa a Alfafar (idem)................	10:942$785
Ponte de Soure no primeiro lanço (administração)......	7:641$000
ESTRADAS A CONSTRUIR POR ADMINISTRAÇÃO	
Estrada de Coimbra a Celorico	
Lanço de Calhabé a Cachapuz.	4:803$000
Estrada de Coimbra á Figueira	
Lanço da ponte de Eiras a Gerya..................	439$000
Dito de Gerya a Cioga do Campo..................	13:196$000
Ponte de Ançã (neste lanço)...	5:775$000
Lanço da Figueira ao Valle de Covão (a cargo do director das obras da barra da Figueira)................	1:775$000
Estrada de Coimbra ao Porto	
Serventia no sitio do Sargento Mór..................	46$000
ESTRADAS A CONSTRUIR POR EMPREITADAS GERAES	
Estrada de Coimbra a Celorico	
Lanço da ponte da Mucella á Moita..................	23:723$700
Dito da Moita á Venda do Valle	2:509$380
Ramal da Raiva á Catraia dos Poços..................	6:729$155
PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO E EXPEDIENTE	
Districto de Coimbra.........	3:004$500
CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS	
Districto de Coimbra	5:740$000

Diligencia importante. — No mez de Dezembro ultimo demos conta de que um hespanhol chamado João Egreja, que morava no largo da Sé Velha desta cidade, fora preso em Lisboa, por alli andar vendendo varios objectos de ouro, que se soube pertencerem a um ourives de Penafiel, que havia sido roubado em avultada quantia. A mulher do dito hespanhol, com loja á Sé Velha, foi logo em seguida á prisão do seu marido, egualmente aqui presa, e se lhe encontraram perto de 2:000$000 rs. em dinheiro e objectos de ouro.

Agora acabam de se descobrir mais objectos pertencentes a este roubo.

Por occasião da feira de S. Bartholomeu desta cidade, foi D. Anna Rita Garcia, moradora na travessa da Couraça de Lisboa, desta cidade, vender varios objectos novos de ouro a um ourives.

Suspeitando-se dos objectos, foi chamada á presença da auctoridade, apprehendeu-se-lhe aquelle ouro, e se lhe foram encontrar em casa mais objectos de ouro novos; vindo-se no conhecimento de que se acham envolvidos no referido roubo do ourives de Penafiel, outro hespanhol que morou em Coimbra, e aqui se chamava Camillo Dias, e ultimamente residia em Soure, onde se chamava José Filippe Garcia, exercendo alli a profissão de curandeiro, e sua mulher Carmen Rodrigues.

Immediatamente se dirigiu a Soure por ordem superior o escrivão da administração do concelho de Coimbra o sr. Antonio de Freitas Barros, e alli capturou aquelles dois individuos, sendo-lhes encontrados ainda differentes objectos de ouro.

Acha-se tambem preso por implicado neste crime Antonio Julio Cesar, lavrante, de Lisboa, que ha tempo residia em Coimbra.

A auctoridade continua a proceder, a fim de ver se mais alguem está envolvido neste crime, e se apparecem mais objectos do roubo.

Pedido ao sr. Sub-Inspector Geral dos Correios. — Na villa de Mangualde sente-se a extrema necessidade de se crear um logar de carteiro.

Naquella villa, além da sua importancia propria, ha todos os mezes um grandioso mercado, que dura alguns dias, e que é sem duvida o primeiro de todo o reino, concorrendo a elle todos os fabricantes de lã da Covilhã, e outras localidades.

E' para estes de extrema vantagem que haja quem lhes vá entregar a correspondencia, por não terem occasião de a ir procurar ao correio.

O sr. conselheiro Leça sem duvida não deixará de satisfazer os votos de todos os individuos interessados neste melhoramento, que em Mangualde será muito estimado.

Declaração.—Por nos ser pedido declaramos que o sr. padre Antonio Rodrigues de Gouveia, de Valle de Mouro, não é o auctor do communicado que ha dias publicámos contra o professor Balthazar Francisco de Almeida.

Outra declaração.—Recebemos do Porto uma carta do sr. B. da Nobrega Moraes Sarmento. Temos a dizer a s. s.ª que labora n'um manifesto equivoco. A noticia a que se refere copiamol-a do n.º 47 do *Jornal de Noticias*, de que é proprietario o sr. Antonio Augusto Leal. No referido n.º, 4.ª columna da 2.ª pagina a encontrará.

Guarnição de Lisboa.— Os corpos de exercito que vão substituir os que actualmente fazem a guarnição de Lisboa, quando estes forem para Tancos, são:— cavalleria n.º 1, caçadores n.ºs 1 e 6, e infanteria n.ºs 4 e 11. Devem ir mais 200 praças do regimento de infanteria n.º 15.

Diz-se que para o Porto devem ir fazer guarnição durante os exercicios no campo de instrucção e manobras, o regimento de infanteria n.º 3, na falta de infanteria 5 e caçadores 9, que tambem vão para Tancos.

Estação telegraphica.—Já funcciona em Tancos a nova estação telegraphica alli estabelecida.

Renuncia e despacho.—Por decreto de 22 de Agosto foi aceite ao sr. dr. Manoel de Carvalho de Vasconcellos a renuncia do logar de juiz da relação de Loanda, e nomeado a seu pedido para o logar de juiz de direito da comarca das ilhas de Goa, que se acha vago, por ter passado a servir na relação do estado da India o bacharel Antonio Faustino dos Santos Crespo.

Despachos. — Confirma-se a noticia de ter sido nomeado 1.º ajudante de campo de S. M. El-Rei o sr. D. Luiz, o sr. marquez de Sá da Bandeira.

Consta que o mesmo sr. marquez de Sá fora nomeado commandante geral do corpo de engenheria.

Para o logar de commandante da eschola do exercito consta fora nomeado o sr. general Baldy.

Egualmente consta que fora nomeado conselheiro de estado effectivo o sr. Anselmo José Braamcamp.

Alistamento voluntario.— Publica a folha official um decreto elevando o preço do alistamento voluntario por contracto a 200$000 reis. O preço era até agora de rs. 150$000, recebendo os voluntarios 50$000 reis na occasião do alistamento.

Pelo novo decreto receberão os voluntarios 100$000 reis no acto de prestarem juramento, e no fim do quinto anno de serviço effectivo mais 63$480 reis, percebendo diariamente, alem do respectivo pret, a gratificação de 20 reis, livre de qualquer desconto durante o seu tempo de serviço.

Exoneração de commando.— Foi exonerado do commando do regimento de infanteria n.º 11, o sr. coronel Manoel Ferreira de Novaes, e collocado na classe dos officiaes em inactividade temporaria, de castigo, pelo espaço de um anno.

Deu logar a esta punição tão rigorosa, o ter-se descoberto, em resultado da inspecção a que se procedeu no regimento de infanteria n.º 11, que as escalas do serviço não estavam devidamente escripturadas, resultando desta irregularidade grave injustiça na distribuição das folgas, e haver illegal arbitrio na concessão das licenças e em outros actos inherentes á responsabilidade do commandante do corpo.

Louvores merecidos.—Pelo ministerio dos negocios estrangeiros foram mandados louvar os nossos compatriotas, que compõem as directorias da Sociedade Portugueza de Beneficencia, e da Caixa de Soccorros de D. Pedro V, estabelecidas no Rio de Janeiro, e igualmente a todos aquelles que tenham concorrido para a fundação e sustentação de tão utilissimos institutos.

Communicado de Leiria.— Em data de 31 de Agosto nos dizem de Leiria o seguinte:

«Não ha novidades que avultem. Foram-se os cavallinhos, que estão substituidos por um urso e um camello, acompanhados de diversas alimarias industriosas, que promettem dar-se em espectaculo ao som de um tambor e uma gaita de folles, simulacro de charanga d'elogios mutuos!

A proposito: têem rareado no *Diario Popular* as correspondencias leirioas em letra sacada a pagamento reciproco.... E' certo que deste *innocente* passa tempo ninguem se queixa, nem offende; e fora bem melhor para os noticiaristas limitar-se aos elogios de si proprios, ou de reciprocidade, do que fazer da redacção o joguete dos seus sotaques satyricos, rebaixando o jornal ao nivel da infimidade do *Lucifer*, com falsidades diffamatorias e trechos d'*espirito de lixo*.....

Do elogio proprio já o bom Sargedas cantava:

Eu vi um gallego,
P'ra capataz ser,
Eleições fazer:
Muitos fazem isso.

E a certo *farripa*,
Com estes—eu vi—
Votar mesmo em si:
Muitos fazem isso.

Que de carapuças improvisaste oh! Sargedas para os *manequins* deste mundo!

O agente do ministerio publico neste julgado passa por um dos auctores de certas correspondencias periodicas, em que se offende

um grande numero de pessoas desta cidade; e é ponto controverso,se o sr. delegado do procurador regio, promotor de provaveis conflictos, por suas prodigiosas pennadas, póde ou deve sentar-se na cadeira accusatoria, quando o offendido,para desaggravar-se tenha feito engolir a sua senhoria o seu rewolver...

O exm.º sr. ministro da justiça é o competente para resolver esta questão.

O mal das batatas tem decrescido consideravelmente, graças ao influxo potencial da sciencia.—Ouço redobrar a sineta mortuaria.. é mais uma cura radical.......................

André Pinto andar não pode,
Manda medico chamar;
Chega o medido, receita,
E André Pinto põe-se a andar,

Com esta não enfado mais.

Ao lugubre som dos finados não posso escrever. Até á seguinte.»

Desastre por imprevidencia.—A'cerca do desastre que ha dias noticiamos, acrescenta o *Campeão das Provincias* os seguintes promenores:

«Consta-nos que na sexta feira, 24 do corrente, os machinista, fogueiro, conductor e guarda-freio do comboio mixto descendente, compraram em Espinho uma porção de sardinha fresca, que assaram e comeram na machina. Fez-lhes bom apetite para a pinga que foram bebendo onde a encontraram; e como ainda não estivessem satisfeitos,compraram em Soure uma canada de vinho para continuarem a beber, o que logo pozeram em pratica.

O fiscal do governo, Carvalho, ao tomar conta do comboio em Pombal, intimou o chefe desta estação para que não deixasse seguir aquelle pessoal pelo estado de embriaguez em que se achava.

O chefe da estação não fez caso, e o guarda freio que ouviu isto insultou o dito fiscal preparando-se para o tozar. O comboio seguiu, mas a 2 kilometros além da dita estação de Pombal, quiz aquelle guarda-freio, que ainda sentia alguma *gota* na machina,passar do *fourgon* para esta; porém com tanta infelicidade, que perdeu o equilibrio, cahiu nos engates e d'estes sobre a via ficando logo morto e estrangulado. O conductor para *acudir* ao seu companheiro deitou-se abaixo do comboio ficando apenas com a cara esmurrada.

O comboio parou, e foi até Vermoil sem conductor, mas supriu esta falta até ao Entroncamento o chefe daquella estação de Vermoil.»

Noticias estrangeiras.— As ultimas noticias são as seguintes:

Vienna 27.— O tratado austro prussiano, já ratificado, foi dirigido para Praga, onde serão trocadas as ratificações.

Publicou-se o decreto, ordenando a emissão de 12 milhões em «bonds» do estado.

A nomeação d'Hubner, como ministro dos negocios estrangeiros,é considerada como certa.

Florença 27.—Um decreto ordena o licenceamento dos soldados da segunda cathegoria da classe de 1865.

Nova-York.—Revolução em Matamoros, que deu em resultado a queda do governo Carvajal, que fugiu para Brownswille.

New-York 18.—Uma proclamação do presidente Johnson declarou nullo o decreto do imperador Maximiliano, bloqueando Matamoros.

Mexico 6.— Novas conspirações tem apparecido, e novas prisões se tem feito.

Exames na escola de Pombeiro.— No dia 24 de Julho reuniu-se na casa da escola de Pombeiro, concelho de Arganil, a commissão promotora da instrucção popular, o respectivo professor, e 46 alumnos, sendo a matricula geral de 52.

Tendo-se procedido ao exame dos alumnos, foram approvados para receberem premio os seguintes:

Primeira classe—Luiz Dias Ferreira—José Baptista—Francisco Lopes.

Segunda classe — Manoel Lourenço dos Santos—Francisco Dias Ferreira.

Terceira classe—José Carvalho—Custodio Lourenço.

Distribuição de premios.—No dia 29 de Julho teve logar na egreja matriz de Pombeiro a solemne distribuição dos premios aos alumnos.

Pelas 9 horas da manhã sairam da egreja matriz as duas irmandades da freguezia,acompanhadas dos membros da commissão,e se dirigiram á capella de Santo Antonio, aonde se achavam os meninos, que haviam de fazer solemnemente a sua primeira communhão.

Logo que estes se encorporaram nas irmandades, tomaram logar entre as alas das mesmas irmandades os alumnos premiados, acompanhados em todo o transito até á egreja matriz pela philarmonica de Arganil.

Chegados á egreja,feita uma breve oração, os membros da commissão, e o respectivo professor, acompanharam os alumnos até á bancada que lhes estava destinada. Collocados os meninos da escola nos seus logares,o reverendo prior da freguezia o sr.Manoel da Costa de Vasconcellos e Cunha, presidente da commissão, em nome d'esta subiu á bancada, e engrinaldou a fronte dos alumnos com corôas de loiro, que eram offerecidas por dois anjos, e ministradas ao presidente por outros dois anjos. Durante este acto foram executadas duas peças de musica pela philarmonica.

Os meninos, muito contentes e alegres, estiveram engrinaldados e conservaram na mão os premios, que consistiam em varios livros, durante os actos religiosos da egreja, e a procissão, que teve logar no fim da missa solemne.

Na segunda parte da oração evangelica, que recitava o presidente da commissão, mostrou este as grandes vantagens que resultam da educação popular, e convidou os paes de familias a tomar parte na grande cruzada da civilisação, fazendo com que seus filhos não ficassem privados da instrucção primaria.

Pela uma hora da tarde terminou o acto religioso e escolar.

ANNUNCIOS

A quem convier

1 PRECISA-SE d'uma sala ou quarto, e que seja nas proximidades do bairro baixo. Quem tiver para allugar dirija-se á Couraça de Lisboa, n.º 77.

2 NESTA REDACÇÃO se diz quem vende 2 cavallos, idade conhecida,54 a 56 pollegadas, castanho escuro, perfeitamente ensinados, tanto para cavallaria,como para trem,puchando só, ou á lança.

Attenção

3 UMA FAMILIA na rua das Cozinhas, n.º 5 a 13, em Coimbra, se encarrega de estudantes de menor idade, para preparatorios por preços modicos. Trata-se com Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco, na mesma rua e numero.

Despedida

4 ANTONIO DE VILLAFANHA DIAS TELLES FALCÃO E MENDONÇA, deixando a sua residencia em Coimbra, e não podendo, como devia, despedir-se pessoalmente de todas as pessoas, que o honraram com as suas relações, e de quem tantas provas de amisade e attenção recebeu durante os 9 annos que alli residiu, vem por este meio manifestar-lhes o seu eterno reconhecimento, e offerecer-lhes seus limitados serviços e a sua casa em Tondella.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES.

Resultado do concurso para o fornecimento de 30:000 travessas

5 ESTA COMPANHIA recebeu 8 propostas para fornecimento de travessas.

Os preços propostos foram muito elevados, motivo porque nenhuma proposta poude ser admittida.

Lisboa 28 d'Agosto de 1866.

Pelo director ausente, e por auctorisação,
C. A. Munro.

CASAS PARA ALUGAR

6 NA QUINTA NOVA DO CIDRAL ha duas moradas de casas para alugar; uma tem commodos para familia, e alguma mobilia;e outra com um olival para lavrador.

Na mesma quinta se tracta do arrendamento por um ou mais annos.

LIVROS DE MISSA

7 GRANDE VARIEDADE por preços baratissimos, na livraria de José de Mesquita,rua das Covas, 13, onde se encontram santos em papel rendado,e fitas de seda para signaes dos mesmos.

CONCURSO

8 A CAMARA MUNICIPAL do concelho do Sabugal, faz publico, que se acha a concurso o partido de dois facultativos com o ordenado, ou de 500$000 rs.com a tabella de 120 rs. por visita, e 480 rs. por legua, ou 700$000 rs. com o pulso captivo: com residencia um na sede deste concelho, e outro no local mais conveniente. Todos os srs. facultativos que se quizerem habilitar, o deverão fazer no prazo de 40 dias, enviando á camara seus requerimentos.

O presidente da camara,
Alexandre José Nunes da Cunha.

Venda de casas

9 VENDEM-SE as casas da rua do Loureiro, com os n.ºs 42 e 44. Quem pretender dirija-se ao largo do Castello, n.º 27, que ahi encontrará pessoa competentemente auctorisada para tratar do ajuste.

DIRECÇÃO DAS OBRAS DO MONDEGO.

10 FAZ-SE PUBLICO, que no Domingo 9 de Setembro, pelas 10 horas da manhã, se hade proceder á arrematação em hasta publica, na Secretaria das Obras do Mondego, do fornecimento de 2:000 estacas de pinho, postas ao fundo da insua do Delgado, com as condições que neste acto estarão patentes.

Quem precisar esclarecimentos, póde dirigir-se á Direcção das Obras do Mondego, ou ao armazem do Choupal em todos os dias não sanctificados.

Coimbra 30 d'Agosto de 1866.

O Director,
Manoel Affonso d'Espergueira.

Arrendamento

11 D. MARIA AUGUSTA AZAMBUJA PESSOA, dos Casaes do Campo, arrenda no mesmo logar uma casa de habitação e quintal pegado, cavalhariça, e bella agua para gastos e beber, por um ou mais annos, como convenha a quem arrendar.

BARBEIRO

12 PRECISA-SE de uma pessoa, que tenha alguma pratica para trabalhar em uma loja de barbeiro. A quem convier dirija-se á rua Larga, n.º 60.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Resultado das propostas para o fornecimento de ballastro

13 TENDO-SE procedido, hoje 29 do corrente,á abertura das dez propostas que foram enviadas á secretaria da direcção em carta fechada para o fornecimento de ballastro,foi acceite a proposta n.º 1 do sr. Joaquim Gonçalves Pereira, por ser a que offereceu o preço minimo de cento e sessenta reis por metro cubico em todas as secções da linha.

Lisboa 29 de Agosto de 1866.

Pelo director interino e com auctorisação,
C. A. Munro.

BANCO DE PORTUGAL
SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

14 MANOEL GONÇALVES D'AZEVEDO, agente do Banco de Portugal, devidamente auctorisado, recebe no seu escriptorio no largo de Samsão, nesta cidade de Coimbra,subscripções para a Sociedade de Seguros Mutuos de Vida, organisada pelo mesmo Banco.

No dito escriptorio se prestam todos os esclarecimentos ás pessoas que quizerem aproveitar-se das vantagens que offerece esta utilissima instituição.

Aula d'Introducção

15 A. A. D'OLIVEIRA VALLE, bacharel formado em Philosophia, professor particular legalmente habilitado, residente na rua das Figueirinhas,n.º 2, começa a leccionar Introducção aos 3 Reinos da Natureza, no dia 15 do proximo mez d'Outubro.

AGRADECIMENTO

16 MANOEL JOSÉ DA CUNHA NOVAES, não lhe tendo sido possivel, em consequencia dos seus padecimentos, ir pessoalmente como tanto desejava agradecer a todos os seus amigos, que se dignaram tomar parte no seu desgosto, pelo fallecimento de seu pae, vem por este modo tributar a todos os seus sinceros agradecimentos, protestando assim sua eterna gratidão.

A QUEM CONVIER

17 HERCULANO PINTO, bacharel formado em Direito, recebe em sua casa estudantes até á idade de 15 annos, dando-lhes comida, roupa lavada e engommada, e leccionando-lhes instrucção primaria, portuguez (1.º 2.º e 3.º), francez, latim e latinidade, tudo por uma razoavel mensalidade. Quem quizer, falle na rua de S. João, n.º 26.

DIRECÇÃO DAS OBRAS DO MONDEGO.

18 FAZ-SE PUBLICO,que no dia 9 de Setembro, pelas 11 horas da manhã, se ha de proceder na Secretaria das Obras do Mondego á venda, em hasta publica, do seguinte:

—41 choupos de construcção, divididos em 4 lotes, sendo o 1.º desde n.º 1 até n.º 10, o 2.º de n.º 11 a n.º 20,o 3.º de n.º 21 a n.º 30,e o 4.º de n.º 31 a n.º 40.

—3 lotes de lenha no Choupal.

—1 dito no pinhal de Valle de Canas.

—1 lote de herva no Choupal.

—1 dito na mota das Remolhas.

—Uma porção de ferros inutilisados, que existem no armazem do Choupal.

As condições da arrematação pódem ser examinadas na Secretaria das Obras do Mondego, e no armazem do Choupal, todos os dias não sanctificados.

Coimbra 30 d'Agosto de 1866.

O Director,
Manoel Affonso d'Espergueira.

Venda de propriedades

19 FRANCISCO AMADO, faz publico, que no dia 30 de Setembro proximo, na sua casa de Formozelha, das 8 horas da manhã em diante, faz leilão, chegando a preço conveniente, de todas as suas propriedades e fóros que pagam ao annunciante, sitas nas freguezias da Granja, Alfarellos e Figueiró do Campo, as quaes não vão aqui designadas cada uma de per si, por serem muitas, mas até áquelle dia quem quizer alguma das ditas propriedades póde dirigir-se ao annunciante ou seu feitor para lhe darem os esclarecimentos precisos: entra tambem neste leilão a sua bem conhecida *quinta da Cabeça Gorda*, que consta de muitas mattas, olivaes, vinhas, ribeiras, terra de pão, pomar, casa d'habitação e grande adega com lagar de vinho, tendo dentro muito bons toneis, que se vendem ou com a quinta ou sem ella: tambem se vende no mesmo dia e pelo mesmo modo, um bom pinhal, entre Monte Mór e Carapinheira, conhecido pelo pinhal da Caneira, que serão mais de 6 geiras de pinhal.

NUMERO 1315 — TERÇA FEIRA 4 DE SETEMBRO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 3 DE SETEMBRO

Continuam pelos ministerios do reino e das obras publicas a ser expedidas algumas providencias de grande interesse publico.

Foi recommendado aos governadores civis do reino, que na occasião da visita aos districtos que a lei lhes incumbia, e o sr. Martens Ferrão ultimamente lembrou, colligissem os esclarecimentos que podessem obter,a fim de ser tratada e resolvida condignamente a questão dos expostos;e expecialmente aos governadores civis do Porto e de Lisboa se lhes incumbiu a questão da mendicidade, cancro que o nobre ministro deseja se extinga quanto antes naquellas duas cidades.

A par destas determinações mandou tambem o nobre ministro em portaria de 28 do passado, que se fiscalisassem com todo o cuidado os orçamentos das irmandades, confrarias e misericordias; devendo applicar-se as sobras aos estabelecimentos de beneficencia de maior utilidade.

Este pensamento, que é tambem a execução das determinações do codigo administrativo, e do decreto de 21 de Outubro de 1836, seria de grande vantagem publica;e neste districto expecialmente é da maior necessidade.

A doutrina que tem exposto constantemente o nobre ministro do reino, é a maior prova do que temos por vezes aqui dicto:—que não ha administração no paiz.

Se os funccionarios de confiança do nobre ministro do reino fossem habeis, e soubessem cumprir os seus deveres, era escusado que o seu chefe tivesse o improbo trabalho de lhes estar a indicar em successivas portarias qual a linha de conducta que tinham a seguir.

Mas, por exemplo, aqui em Coimbra aonde o conselho de districto se não reune quasi nunca, e quando se reune nada faz, os negocios das irmandades,confrarias e misericordias ficam mezes e mezes por decidir; e a menos que não haja (o que raras vezes tem acontecido) governador civil zeloso, e tribunal que trabalhe, serão completamente inuteis todas as providencias superiores, porque lhes falta a base, que é o pessoal para a execução.

Louvando pois como na verdade merecem, as acertadas providencias, que pelo ministerio do reino se acabam de expedir, temos grande receio de que não produzam os bons resultados que o nobre e honrado ministro tem em vista.

As duas principaes providencias que ha pouco sairam do ministerio das obras publicas são:—a reforma dos ordenados dos engenheiros,e a distribuição dos fundos destinados para obras no orçamento do estado.

A primeira providencia era de necessidade, para atenuar os desperdicios que os antecessores do sr. Corvo tinham consentido, dando ordenados enormes e desproporcionados aos serviços, que o pessoal technico prestava. Assim mesmo ainda o thesouro fica bastante sobrecarregado; e é de esperar que dentro em breve se harmonisem os ordenados destes funccionarios com os de outros, que prestando ao estado mais valiosos serviços, são todavia muito menos remunerados.

Mas não podia deixar de se fazer agora a transição que operou o sr. Corvo. O nobre ministro tem muita illustração para ver,que não fez obra perfeita; e que era indispensavel proceder gradualmente, para haver proveito na reforma.

A outra providencia da distribuição dos fundos encerra tambem bastantes desegualdades, especialmente com relação a este districto; pois que muito poucos são aquelles, em que se vota quantia egual ou inferior ao de Coimbra,em qualquer dos differentes artigos desenvolvidos na portaria de 22 de Agosto.

Este inconveniente depende de certo da falta de informações das auctoridades subalternas,e de nenhum modo do ministro, que não póde ter presentes as circumstancias especiaes de cada localidade.

Mas o que dependia do ministro fel-o elle, e com bastante superioridade. Foi apresentar o systema a seguir para o complemento da nossa viação, e acabar com a deploravel rotina de começar milhares de obras ao mesmo tempo, em todos os districtos, deteriorando-se continuamente a parte já feita, e não se chegando nunca a obter uma estrada completa.

Folgamos de ver que os nobres ministros tomam a serio a sua elevada missão. E quando elles forem ajudados por funccionarios habeis e intelligentes, que lhes comprehendam e executem as suas ideias, o paiz terá administração,e abençoará os esforços de quem o regenerou.

Depois do que escrevemos em o ultimo numero deste jornal, ácerca da certidão falsa, passada pelo actual administrador do concelho da Pampilhosa ao mancebo, a quem depois mandou prender, e tirou os papeis que lhe pertenciam, teve logar a inspecção na *Junta de revisão*, á qual a victima foi submettida.

Mas antes de cumprir esta arbitrariedade, ainda tentou haver justiça da parte do chefe do districto; e em novo requerimento pediu o seguinte:

Illm.º Exm.º Sr.—O preso Manoel, filho de Manoel José Marianno, do Machio de Baixo, concelho da Pampilhosa, volta com o devido respeito pedir a v. ex.ª, que o mande soltar, dignando-se reformar o seu douto despacho de 29 do corrente, e que por equivoco diz 19.

O supplicante não pede a v. ex.ª suspensão das operações do recrutamento. Pede a sua liberdade em primeiro logar, porque foi preso illegalmente; e dá como garantia, ou fiança idonea, ou deposito de dinheiro correspondente ao preço d'uma substituição. Em segundo logar pede seja examinado por pessoa de probidade e inteireza, e da confiança de v. ex.ª, o livro do recrutamento do concelho da Pampilhosa.

O supplicante foi preso illegalmente, porque não é refractario. Nem foi intimado para o serviço do exercito, nem o seu nome appareceu na porta da egreja; e alem disso possue o attestado, como lhe chama o sr. administrador da Pampilhosa, pelo qual consta que até ao anno de 1865 não fora apurado para o recrutamento. Nestas circumstancias ninguem dirá em vista da lei, que o supplicante seja refractario.

Ao supplicante parece, que v. ex.ª não pode consentir, que as leis sejam sophismadas, exercendo-se vinganças, e fazendo-se victimas: e por isso de novo— P. a v. ex.ª se digne ordenar que o supplicante seja posto em liberdade, tomando-se termo de fiança, ou do deposito do preço d'uma substituição, para poder seguir a sua justiça, e reclamar contra a auctoridade, que despoticamente o persegue. E ainda torna a requerer a syndicancia ao *Livro do recenseamento* na fórma acima dita. —Coimbra 30 de Agosto de 1866.—E R. M.

A este requerimento poz o sr. João Pedro o seguinte despacho:

«Em vista das informações prestadas pelo administrador do concelho da Pampilhosa,ácerca do supplicante, não cabe nas minhas attribuições deferir ao seu pedido.—Coimbra 31 d'Agosto de 1866.—O Governador Civil, *J. P. Camara.*»

Não se diz aqui as informações, que deu o administrador do concelho da Pampilhosa; mas póde imaginar-se o que diria um *falsario* apanhado em flagrante. Ha porem a notar a parcialidade escandalosa, com que o chefe do districto, em vez de deferir ao pedido da syndicancia, da qual resultaria conhecer-se a verdade, faz obra pelas informações do traficante e corrupto, que não póde ter fé, desde que passou a certidão, que é do conhecimento do publico!

Isto é para admirar; ou antes não admira: porque todos sabem a escandalosa protecção, que lhe dispensa o sr. governador civil, á custa da justiça e da boa administração, e com prejuiso dos desgraçados, que vivem n'aquelle concelho.

O despacho não diz, com o fim de salvar o *falsario* da Pampilhosa, que foi tirada ao recruta a nota de refractario. O sr. João Pedro praticou este acto de justiça; e sentimos prazer em o registrar aqui, com a mesma imparcialidade com que o censuramos pela sua deploravel administração. Mas este facto é a maior condemnação do crime, practicado pelo administrador do concelho da Pampilhosa, e uma flagrante contradicção com a primeira parte do despacho do sr. João Pedro.

O mancebo foi preso como refractario, dizendo-se que estava recrutado em 1862, não obstante a certidão do sr. Neves: mas tendo elle requerido ao sr. governador civil, e tendo este mandado informar o administrador da Pampilhosa, ainda no caso do mancebo estar bem recrutado, não tinha faltado á apresentação, e não lhe cabia a nota de refractario. Logo a prisão foi arbitraria e illegal; e o sr. João Pedro devia immediatamente mandar pôr em liberdade o preso.

Não fez porem assim; conservou a victima na cadeia; e mandou-lhe tirar a nota de refractario!

Que explique satisfactoriamente estes factos quem poder e souber, que nós só vemos nisto a revoltante protecção ao *falsario*, para a todo o custo o salvar.

Na inspecção, era escusado dizel-o, foi apurado o mancebo; *não obstante serem postos na rua outros mais robustos de constituição, e sem doença alguma interna, ou lesão externa.* E' ainda o resultado da parcialidade do chefe do districto, que assiste impassivel ás scenas de immoralidade, que por alli se vêem.

Neste districto as inspecções costumam ser feitas em particular, e na verdade a decencia pede com razão que o sejam. Mas o sr. João Pedro entende que deve fazer excepções; e deixa entrar para ellas varios amigos, que vão exercer pressão nos membros do jury,para salvar os seus afilhados. Nesta ultima sexta feira coube ao sr. presidente da camara dos deputados, o sr. dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira, desempenhar este papel, muito a contento do sr. João Pedro: de maneira que eram, não quatro vogaes, como a lei ordena, mas cinco ou seis, os membros do jury! Nos outros dias anteriores de inspecções tem succedido o mesmo.

Commente o publico este facto, que nós abstemo-nos de o fazer: dizemos só, que *vae excellentemente* a administração neste districto. Abençoado seja o sr. João Pedro pela sua *rectidão, justiça, igualdade e imparcialidade.*

Um recruta quiz remir-se na sexta feira, mas como por causa do *cavaco* dos membros do jury, as inspecções começam muito tarde, e acabam ás 3 horas. quando os empregados saem do governo civil, não havia já, quando elle foi apurado, quem lhe passasse a guia. Tractou no dia seguinte deste negocio, e foi-lhe respondido, que *já não podia ser, senão em Vizeu, e dando ahi um substituto, e não o dinheiro!*

Daqui resultou, alem da grande difficuldade de encontrar o substituto, mais despeza e incommodo para o desgraçado e para seu pae, que teve de o acompanhar á sede da divisão militar; e isto por culpa do sr. João Pedro, para este sr. poder *cavaquear*, e não se incommodar um quarto de hora ou meia hora!

E' esta, sr. João Pedro, a justiça que lhe mandam administrar? Estes actos são revoltantes, iniquos, e indignos.

A Mesa da Santa Casa da Misericordia deliberou unanimemente na ultima sessão, como tinhamos aqui annunciado tencionava fazer, transformar os seus capitaes e producto das vendas das propriedades que se desamortisarem,em um fundo para a fundação de um banco rural neste districto.

E' digna de louvor tão acertada resolução dos illustrados mesarios,que hoje dirigem aquelle instituto de beneficencia.

Por si, ou por outrem(o facto material importa pouco; e o espirito do sr. presidente da camara está alli), insulta-nos o sr. dr. Manoel Jardim n'uma correspondencia inserta em o *Nacional* de sabbado. Já esperavamos isto. Era até justo. Aos insultos particulares devia seguir-se o insulto publico. Que hade fazer, quem não sabe argumentar ? Não responder á doutrina, e distribuir injurias. E' o costume.

Pois neste campo não o seguiremos. Continue que lhe deixamos toda a gloria.

COMMUNICADO

A junta de parochia de Maiorca, e o sr. Governador Civil de Coimbra

Emquanto a junta de parochia de Maiorca, officia repetidas vezes ao governo civil de Coimbra, por via da administração do concelho da Figueira da Foz, pedindo auctorisação para demandar os seus devedores; ella entende dar conhecimento ao publico, e continual-o-ha a fazer, emquanto não for attendida, patenteando o modo como são geridos os negocios de secretaria na sede do districto, de que o sr. governador civil representa ser chefe, desprezando as reclamações de uma corporação, que, seja qual for o seu estado de auctoridade, tem direito de ser attendida, quando suas petições são justas e cabidas por lei.

Deprimir com o desprezo; responder uma vez por outra com a exigencia de uma formalidade official; e depois de satisfeita essa exigencia pela junta de parochia, continuar esta a esperar a auctorisação pedida; tal é, e tem sido o expediente que o sr. governador civil faz dar aos officios dirigidos pelo sr. presidente da junta, officios que desde Abril deste anno têem versado sempre na instancia do mesmo assumpto.

Que o sr. governador civil não tenha conhecimento destas faltas, por estarem certos negocios confiados ao zelo de algum de seus empregados; nem assim mesmo esta s. ex.ª exempto de accusações; porque deve olhar pelo andamento regular da sua secretaria; fazel-o manter; dar deferimento ás partes; e não deixar amontoar essas petições, cuja demora, ou desleixo em deferil-as, acarreta sempre a paralisação dos negocios, a que ellas se referem.

Uma petição entra no governo civil. Se está nas attribuições do sr. governador civil deferil-a, defira-a immediatamente, ou com demora de dias, se outros trabalhos estão coordenados em primeiro logar: porem recusar-se esse despacho por tempo indefinido, uma simples auctorisação; então essa delonga não póde ter senão dois fins: ou o favor em beneficio dos devedores, o que se torna desairoso para a dignidade da auctoridade, ou a falta de boa direcção nos negocios; e em ambos os casos, o sr. governador civil é responsavel pelas consequencias d'essa má administração.

Se não está nas suas attribuições deferil-a, não dê a conhecer que tem em si todos os poderes para conceder essa auctorisação, independente da approvação do conselho de districto.

S. ex.ª sabe o que auctorisa com esta negligencia ? Compromettêr as boas intenções da junta de parochia, que deseja regularisar os seus negocios da melhor forma; desconsideral-a, e tirar-lhe a força, que lhe é necessaria para a validade dos seus contractos; e apoiar com o seu consentimento a vontade dos devedores, que, conscios de que a junta não póde intentar pleitos judiciaes sem a auctorisação do governo civil, contemplam-a como corporação sem força; com o poder de dar, mas não de receber.

E muitas vezes ouvimos fallar em desabono das juntas de parochia, das confrarias, e outros estabelecimentos. E accusam-se os membros d'essas corporações de commetterem abusos e desperdicios; se não prestarem contas; se não cumprirem com as determinações sagradas dos compromissos, aonde os ha; e viver-se da deglutição de manjares, ignorados para uns; salutares e refrigerantes para outros; alheios e desconhecidos aos myopes; mas nutrindo sempre em confiada irresponsabilidade aquelles, que se prezam de mais atilados.

Diz-se que os governos devem acabar com as confrarias, juntas de parochia, e outros estabelecimentos: sem se lembrarem, que, se aqui ha cynismo, na administração dos bens d'essas corporações, esse cynismo é consentido pelos srs. governadores civis, e auctoridades, a quem compete a fiscalisação d'essas administrações; que ha um codigo pelo qual podem dirigir-se nas instrucções que tem a dar: e que se consentem desperdicios e alheanações; que, se não se cumprem compromissos; se não se prestam contas; se não se examina se ha applicações legaes; se o credito é hypothecario, ou religioso, quando o possa ou deva ser (a), essa syndicancia não pertence aos miseros habitantes do presbyterio, pobres ignorantes, sonhadores de compromettimentos ridiculos; mas sim áquelle que se preza de um grau, ainda mesmo que não seja de sabio, mas constituido comtudo no dever de saber, de syndicar, de fazer cumprir, de se tornar severo e justo na applicação das leis; porque está longe do contacto d'aquelles, aonde todos se conhecem pelo prisma das necessidades que podem vir, embora se não realisem.

A junta de parochia é util, quando preenche o fim da sua instituição: assim como as irmandades e confrarias cumprindo as determinações dos seus compromissos são necessarias para o explendor da religião. A junta de parochia é constituida para olhar pelo ornamento do logar aonde se celebra a fé. Não ha de vir o estranho, não ha de vir o parocho que póde muitas vezes ser descuidado, não deve ser o sacristão, homem sem meios, que ha de olhar pelo ornamento da igreja. A's juntas de parochia cumpre perfeitamente olhar por essa decencia; ás confrarias pelo aparato e cunho religioso que se deve dar, quando a egreja celebra os seus festejos. Estes logares tambem têem o seu cortejo, que não ha de fazer-se com officiaes de estado maior, com ajudantes de campo, ou camaristas, nem com privilegiados, conselheiros, e embaixadores. Na aldeia, na villa, na cidade, ha estes fidalgos da egreja, que, em dia de recepção e de gala, vêem abrilhantar com as suas vestes encarnadas, brancas, ou pretas, o cortejo que o ritual ensina. E os povos estão afeitos a este ceremonial.

A instituição destas corporações está regulada pela superintendencia dos srs. governadores civis e administradores de concelho. Quando porem o desleixo e o abuso desacredita as obrigações de todos: quando o sr. governador civil tem um cod. adm., e não lê, e não cumpre a doutrina d'elle; quando as confrarias e juntas de parochia commettem abusos, convertendo em usofructo particular o rendimento que só deve ser applicado para a egreja; então tambem nós dizemos que os governos devem acabar com tantos escandalos; mas não são as juntas de parochia e confrarias que merecem essa criminalidade; são os srs. governadores civis, que não cumprem com os deveres do seu cargo; é o sr. governador civil de Coimbra, a quem nos dirigimos por este modo, e a quem como já dissemos, desde Abril deste anno o temos feito attenciosamente, forçando-nos a usar agora de expressões mais severas, porisso que não nos tem attendido, e porque conhecemos que não deve dar-se respeito e consideração áquelles, que desprezam e humilham.

Aos srs. ministros, nas suas diversas repartições, cumpre olhar pelos deveres de seus subalternos. Nada mais retrogrado, do que deixar de administrar-se justiça. Um governo por mais sympathico que mereça ser, desacredita-se, consentindo magistrados ignorantes dos seus deveres, ou relapsos no cumprimento delles. E' inutil delapidarem do cofre do estado uma verba do orçamento, destinada aos funccionarios, que servem com zelo. Consentirem-se fantasmas do poder é um anachronismo. Uma das melhores theorias é a sciencia de bem governar. Os governos, e especialmente este, que faz honra ao paiz, não devem tolerar magistrados ineptos.

Veremos se o sr. governador civil de Coimbra attende as reclamações justissimas desta junta. Se o não fizer, não diremos que s. ex.ª tem direito para isso. Desgraçadamente neste bom paiz das complacencias ser-lhe-ha permittido este abuso. Os srs. ministros têem muito que fazer. Não sabem destes minimos peccados que se commettem nas repartições publicas. Ha um meio de o saberem: temos a imprensa: porem as necessidades a attender são muitas, e póde ser que o sr. governador civil de Coimbra, empregado de confiança, seja mais attendido, que os factos, que aqui patenteamos. Mas isto era uma injustiça que fariamos ao sr. ministro: só tem um problema a resolver para tornar inabalavel a sua estabilidade: acercar-se de bons empregados, que sirvam com zelo; que se não façam despoticos e absolutos no exercicio dos seus deveres; que respeitem a lei, e que não contrariem a vontade d'aquelles que por suas justas petições só requerem em nome da mesma lei.

(a) Nas corporações de confrarias, cujos compromissos mandam applicar o rendimento para solemnidades religiosas, e em vez de se cumprir essa determinação, dá-se a juro, tornando-se as confrarias estabelecimentos hypothecarios (sem auctorisação) em vez de religiosos.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor

Acabo de ler um communicado de Leiria inserto em o n.º 1314 do seu acreditado jornal, no qual falsamente se me attribue a paternidade de certas correspondencias, em que se offende um certo numero de pessoas desta cidade. Confesso-lhe que fiquei surprehendido.

Declaro que sou completamente estranho a todas essas correspondencias offensivas, que emprazo todas as redacções dos jornaes, onde ellas tem sido publicadas a virem contrariar-me, e que protesto aqui solemnemente os sentimentos de maior consideração e respeito por todas essas pessoas de Leiria, ou aqui residentes, com excepção do auctor do communicado, a quem soberanamente desprezo por ser torpemente calumniador, e de quem talvez ainda um dia venha a escrever a chronica, para desenfado dos que gostam de rir ao contemplar o typo do perfeito D. Quixote.

Aos que conhecem a minha indole e caracter era escusada esta minha declaração; mas faço-a com respeito aos mais, e para não parecer approvar com o meu silencio a infame calumnia, que o auctor do communicado se lembrou de propalar, e que apenas se póde explicar por malevolencia, ou por effeito de continuadas libações de genebra.

Peço-lhe, sr. Redactor, que para desaggravo da injusta imputação, que se me fez, se digne inserir no proximo numero do seu jornal estas linhas. Sou com a maior consideração

De V. mt.º att.º vr.º e cr.º obgd.º

Leiria 2 de Setembro de 1866.

José Antonio de Sousa Lixa.

NOTICIARIO

Arrematação.—No dia 31 de Agosto procedeu-se na administração central do correio desta cidade, á arrematação da conducção em carro das malas do correio entre a estação do caminho de ferro e a casa da administração do correio.

O arrematante tem de fazer duas carreiras diarias, uma entre as 9 e 10 horas da noute, e outra entre as 2 e 3 horas da madrugada.

No primeiro anno da arrematação andou por 1$200 reis diarios.

No segundo anno, por desintelligencias entre os concorrentes á praça, desceu para 240.

E agora no dia 31 de Agosto deu-se um facto, que nos parece não tem precedente.

Compareceu na praça o antigo arrematante, o sr. Antonio Rodrigues Esgueira, e alem d'elle o sr. José da Costa Pereira por conta do sr. Francisco Lopes de Carvalho.

As cousas correram de forma, que tendo descido os lanços até 5 reis por dia, seguiram depois não só fazendo o serviço de graça, mas dando ao estado 50$000 reis; houve depois outro lanço dando 100$000 reis; depois outro dando 150$000 reis; e finalmente o ultimo do sr. José da Costa Pereira dando 200$000 reis ! !

Lavrou-se termo desta celebre arrematação, e espera-se a resolução do sr. Leça.

Hospitaes da Universidade.—No mez de Agosto findo houve o seguinte movimento nos hospitaes da Universidade:

Existiam 207 — Entraram 196 — Sairam 216 — Morreram 8 — Ficaram existindo 179.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Joaquim, filho de José Simões de Abreu e de Justina de Jesus, natural de Coimbra, de 14 mezes, fallecido no dia 29 de Agosto.

Na valla geral enterraram-se do hospital 1, da roda 2, e das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1398.

Cadaver.—No dia 31 do passado foi encontrado, junto ás portas d'Arruella, no campo de Maiorca, o cadaver de um homem, que se suppõe morrera afogado, vindo de conduzir cal em um barco da quinta da Quada para o campo de Anquinhos, predios pertencentes á exm.ª viscondessa de Maiorca. Officiou-se á auctoridade competente para mandar proceder ao exame e corpo de delicto.

O homem era do logar de Lares, freguezia das Alhadas, concelho da Figueira da Foz.

Desordem. — No mesmo dia, pelas 10 horas da noute, houve gritos de aqui-d'El-Rei junto á morada do regedor de Maiorca, em virtude de Joaquim Pinto, pedreiro, do logar d'Anta, ir á porta de Abilio Garcia provocal-o. Dizem-nos que o regedor não compareceu aos gritos de soccorro.

Uso d'arma.— Dizem-nos de Maiorca que se ignora o motivo porque estando prohibido o uso d'arma, o regedor daquella freguezia consente que alguns individuos usem d'ella, contentando-se os infractores em tirarem a fecharia, quando passam pela terra, e andarem depois caçando pelos montes, em contravenção da lei.

Os cabos de policia tambem podem caçar? Os que não têem licença tambem o podem fazer ?

Desleixo e abuso. — Chama-se a attenção da illm.ª camara da Figueira da Foz para o estado de desmoronamento, em que se acha a abobada da fonte velha de Maiorca, nos passaes, consentindo-se que alli se deitem gatos mortos em putrefacção, o que se torna anti-hygienico para a povoação que usa daquella agua.

Pede-se á illm.ª camara a extincção daquelle abuso.

Exames e distribuição de premios.—Um nosso assignante nos escreve de Argea, concelho de Torres Novas, o seguinte :

«No dia 28 d'Agosto, em Argea, concelho de Torres Novas, tiveram lugar os exames dos alumnos da escola. Alli compareceram os srs. professor da Barquinha e o coadjutor da freguezia. Entraram na casa da escola, onde estavam 37 alumnos para serem examinados. Constituido o jury, o professor da escola, fez uma brilhante allocução aos meninos. Finda esta, o professor chamou os alumnos da primeira classe, e sendo examinados, foram aprovados cinco; chamada a segunda classe, foram examinados, e approvados quatro e uma menina. Todos foram premiados com o *Archivo Pittoresco*, excepto um destes, Antonio Ignacio d'Almeida, de Moimenta da Serra, que foi premiado com o *Manual Encyclopedico*, e *Manual da historia sagrada*.

Finda a distribuição dos premios, o digno professor da Barquinha fez uma eloquente allocução aos meninos, que muito agradou. Em seguida os meninos beijaram as mãos a seu digno mestre, e aos mais srs. que presentes estavam. Depois foram para suas casas muito contentes e satisfeitos.

Deus queira que continuem para alcançarem mais premios, mas o principal premio é o ceu, morada dos justos. Desde já dou os parabens ao illm.º sr. professor deste lugar d'Argea, que se esmera no adiantamento dos seus alumnos.—*M. I. d'Almeida.*»

Baixa de desconto.— Por um telegramma da agencia Havas, Bullier & C.ª, consta que o Banco de Inglaterra e o de França reduziram o desconto na quinta feira passada, o primeiro d'estes estabelecimentos de 8 a 6 p. c., e o segundo de 3 e meio a 3 p. c.

O Banco de Londres ainda ha pouco tempo havia reduzido o seu desconto de 10 a 8 p. c. Foi em 14 de Agosto findo.

Cabo transatlantico. — Diz o *Commercio do Porto*, que correu ha dias uma má noticia que teve alguma razão de ser, mas que felizmente não foi verdadeira. Disse-se e chegou a affirmar-se na bolsa do Paris, que estavam interrompidas as communicações do cabo transatlantico. Effectivamente houve uma interrupção entre a Terra Nova e New-York, mas foi facilmente restabelecida. A interrupção foi entre a Bahia do Norte e Grandys-Brook, a 300 milhas de Hearths-Content. Por consequencia o serviço telegraphico continua a ser feito com a maior regularidade. As transmissões são feitas com a velocidade de quatorze e meia palavras por minuto, e com tanta exactidão que ainda não foi preciso repetir signal algum.

O cabo funcciona constantemente. O serviço commercial é tanto que já se pensa em 2.ª e 3.ª linhas. A tabella é carissima, mas para o commercio nada é caro quando reconhece a utilidade das cousas. Cada despacho, que não póde conter menos de vinte palavras, custa vinte libras. Tem havido despachos de avultado custo. Houve um ha dias, diz o «Times», expedido de Inglaterra, que custou 800 libras. O discurso do rei da Prussia transmittido por extenso, pelo correspondente em Londres do «New-York Herald», custou mil libras.

A companhia calcula a sua receita sob a base de uma velocidade unicamente de tres palavras por minuto, de 6 a 7 mil contos fortes por anno, isto é, a receita do primeiro anno salvará a despeza da collocação do cabo. Depois a taxa será muito reduzida.

Noticias de Lisboa.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto* em data de 31 de Agosto o seguinte :

«A alfandega de Lisboa rendeu no mez que acabou hoje o seguinte:

Direitos geraes..............	189:556$928
Direitos de tabacos.........	159:617$597
	349:174$525

No mesmo mez do anno passado rendeu a mesma alfandega:

Direitos geraes..............	216:103$046
Direitos de tabacos.........	120:621$618
	336:724$664

Este anno nos direitos geraes do mez de Agosto, comparados com o do anno passado, houve uma differença para menos de 24:346$118 reis, e para mais nos direitos de tabaco 38:995$979. Differença total para mais, este anno, 12:649$861 reis.

N'estas verbas de tabacos estão incluidos os 5|6 dos emolumentos que formam a receita do estado.

A festa da distribuição dos premios aos alumnos do asylo dos filhos dos soldados em Mafra esteve brilhante. S. M. respondeu em um pequeno improviso ao discurso do director da escola.

O jantar aos alumnos foi servido pelos criados da casa real, estando presentes SS. MM. e os srs. infantes.

Quando a familia real voltava de uma pesca que foi fazer ao sitio da Foz, proximo da Ericeira, os cavallos de um dos trens desbocaram-se e arrastaram com impeto a carruagem contra uma parede. Felizmente não houve desgraça a lamentar.

Já chegou da viagem que foi fazer em serviço ao estrangeiro, o sr. D. Luiz da Camara Leme.

Consta que foi apresentado em um canonicato da sé cathedral de Leiria o reverendo José Homem Pereira de Magalhães.

O sr. João Pedro de Figueiredo foi apresentado no beneficio quartanario da classe dos capitulares e parochiaes da diocese do Algarve.

O sr. Manoel Agostinho Barreto foi apresentado em um canonicato da sé cathedral de Lamego.

Foi aposentado o sr. Manoel de Mello Castro Abreu, juiz de direito da comarca de Vouzella.

Foi transferido para Vouzella o sr. João Abel Correia Martins, juiz de direito da comarca de Armamar.

Para Armamar foi transferido o sr. Diogo Leite de Castro Pinto Castello Branco, juiz de direito da comarca do Mogadouro.

Ouvi que fôra demittido um escrivão do juizo de direito de Armamar.

Foi nomeado administrador do concelho de Paços de Ferreira o sr. Manoel Botelho Nobrega Barbosa da Veiga.

Foram decretadas as seguintes escolas de instrucção primaria do sexo masculino:—Na freguezia de Segreda, concelho de Monção, districto de Vianna do Castello; na freguezia de Constantim, concelho e districto de Villa Real; na freguezia de Castello, e outra na freguezia de Covello, concelho de Penalva do Castello, districto de Vizeu.

Vae brevemente entrar no prelo o afamado poema «Primavera de uma mulher» escripto pela celebre poetisa a exm.ª sr.ª D. Maria Amalia Vaz de Carvalho.

A «Nação» publica uma carta dirigida pelo papa ao clero de Braga, em resposta á felicitação que este dirigiu a sua santidade pelo dia 17 de Junho.

Diz-se que uma filha do sr. conde de Penamacor vae entrar em um instituto das irmãs de caridade.

Deve chegar a Lisboa no dia 20 do proximo mez a sympathica prima dona a sr.ª Eliza Volpini.

S. M. a Rainha dignou-se offerecer uma *móna* que deve ser collocada no cachaço de um dos bois que hade ser corrido na tarde de 5 do proximo Setembro.

Fizeram igual presente as srs.ªs D. Margarida Castello Branco, D. Maria Ritta e D. Leonarda de Mendonça, duqueza de Palmella e D. Maria das Dores Sá Pereira de Menezes, D. Maria da Assumpção Pinto Bastos, D. Marianna de Saldanha da Gama, D. Maria Izabel Ferreira Pinto Bastos, D. Helena e D. Maria de Vasconcellos e Sousa, e condessa de Pombeiro.

Mais noticias de Lisboa.—O mesmo correspondente diz em data de 1 do corrente o seguinte:

«Veiu para a imprensa um boato absurdissimo que se espalhou ha dias em Lisboa. Elle é inteiramente infundado e não merece credito algum.

E' o caso que se propalou a noticia de, que no campo de Tancos será passado pelas armas um soldado de cavalleria n.º 5, que feriu um official do seu regimento, dando-lhe uma cutilada na cabeça!

Em uma das minhas anteriores correspondencias dei noticia d'esse attentado.

Aquelle boato, que era ouvido com indifferença pelas pessoas sensatas e repellido com indignação pelos homens sinceramente liberaes, ainda que desaffectos ao gabinete, veiu hoje para a imprensa, o que realmente me surprehendeu.

O governo não pensou nunca em mandar fuzilar aquelle soldado; mas, ainda que o pensasse, o rei liberal que occupa o throno portuguez se recusaria certamente a assignar uma tão barbara sentença!

Matar um homem em Portugal por ordem do Senhor D. Luiz I é tão impossivel, como é impossivel que haja um ministro que tenha o arrojo de fazer uma tal proposta á corôa.

E se houvesse esse ministro, a resposta do rei seria a exoneração immediata d'elle. E esse ministro seria expulso dos conselhos da corôa amaldiçoado pelo povo portuguez!

Mas para que mais commentarios? O boato é inteiramente falso.

O processo do soldado de cavallaria n.º 5, que commetteu o grande crime de que os leitores estão ao facto, ainda não subiu ao supremo tribunal de justiça militar. Só depois da sentença final ser proferida alli, é que o ministerio da guerra toma conta deste negocio.

Isso é mais uma prova do nenhum fundamento do tenebroso boato a que acima me referi.

Deu-se hoje no hospital de S. José um caso curiosissimo e digno de menção. E' verdade que elle não faz muita honra a alguns facultativos d'aquelle estabelecimento, mas serve para mostrar que nós os *profanos* devemos ter cada vez mais duvidas em acreditar os boatos que se espalham de casos de *cholera morbus* no nosso paiz, ainda mesmo que esses boatos sejam propalados pelos homens da sciencia.

Hontem pelas 10 horas da manhã, entrou no hospital de S. José um homem morador na rua da Boa Vista, muito doente.

Vieram os facultativos, observaram minuciosamente o enfermo, e declararam «una voce», que o homem estava atacado de *cholera morbus*, e que o caso era «typo»

Depois de uma conferencia veiu um outro facultativo, que declarou que os seus collegas se enganavam redondamente, porem como a maioria era de opinião que o doente estava atacado de *cholera*, foi elle immediatamente para a enfermaria dos «cholericos» que desde 1865 se acha preparada.

Duas horas depois do homem ter entrado no hospital, morreu, sendo tractado até ao seu ultimo momento com o maior carinho e solicitude, mas como se effectivamente estivesse acommettido da terrivel molestia.

Na occasião em que isto se passava visitava o sr. ministro do reino o asylo de mendicidade, e sendo chamado ao hospital para lhe ser communicado o occorrido, alli foi immediatamente s. ex.ª, ouvindo com toda a attenção a descripção da doença feita pelos facultativos.

Decidiu-se que hoje se fizesse a autopsia ao cadaver, e para esse acto foram convidados muitos medicos e cirurgiões, estando presentes 37 ! . .

A *autopsia* acabou hoje ás 10 horas da manhã, e descobriu-se que o pobre homem nunca tinha tido *cholera-morbus*, mas que soffria de um *interites* ou inflammação intestinal ! . .

Ainda bem que os homens da sciencia se enganaram, mas é bom que sejam mais cautellosos para o futuro, para que com os seus falsos diagnosticos não assustem o publico. Boatos d'esta natureza espalham-se com uma admiravel rapidez, e o resultado póde ser funesto para muitas pessoas timoratas e apprehensivas que não pensam senão com doenças epidemicas, e que muitas vezes adoecem á força de se imaginarem doentes. Com o receio que geralmente ha de sermos invadidos pela cholera, é prudente destruir todas as falsas noticias a tal respeito, para que o espirito publico socegue e se tranquillise.

Confiemos na Providencia, sejamos cautellosos no nosso modo de viver, e ainda d'esta vez nos livraremos da fatal molestia.

Houve hoje conselho de Estado. Estiveram presentes os srs. duques de Loulé e Saldanha, condes de Castro, de Avila e de Thomar, Fontes Pereira de Mello e José Bernardo da Costa Cabral.

Na quinta feira não funccionou o conselho por falta de numero. Dizia-se que o motivo da reunião foi para serem decretados alguns creditos extraordinarios.

O sr. ministro do reino foi hontem, como disse em outro logar d'esta carta, visitar o asylo de mendicidade, e entre alguns melhoramentos que propoz foi o de se dar mais alguns jantares de carne, por semana, aos asylados, devendo começar essa nova e util pratica na proxima semana.

Outras reformas se vão fazer n'aquelle importante estabelecimento de caridade.

Ouvi que fora agraciado com a commenda de S. Thiago o sr. Martins Dantas, chefe da repartição do gabinete do ministerio dos negocios estrangeiros, como demonstração do apreço em que foi tida por S. M. a interessante obra escripta por aquelle cavalheiro e que se intitula «Les faux D. Sebastion.»

A tropa da guarnição de Lisboa fez hoje serviço com o uniforme de marcha.

No mez de Julho ultimo rendeu a telegraphia electrica portugueza 6:703$240 reis, sendo 3:920$700 reis de telegrammas nacionaes e 2:782$540 rs. de telegrammas estrangeiros.

Foi concedida a graduação de 2.º tenente da armada ao valente patrão Joaquim Lopes.

Egual patente foi concedida ao official da marinha mercante o sr. João Manoel de Freitas Branco.

Vão começar brevemente as obras para a canalisação do gaz no arsenal da marinha.

Entrou hoje no hospital de S. José uma rapariga de 20 annos de edade e que se envenenara com sublimado corrosivo ! O seu estado é gravissimo. Attribue-se a ciumes essa grande desgraça.

O «Diario» publica hoje o regulamento e instrucções para o afilamento dos contadores do gaz.

Foi estabelecida na ilha do Porto Santo uma delegação de 2.ª ordem da alfandega do Funchal, sendo destacados do quadro fixado para a mesma alfandega os empregados necessarios para desempenho do serviço da nova delegação. A creação d'essa delegação foi a pedido da camara municipal do concelho de Porto Santo.

Em um quintal fóra dos muros de Lisboa ha uma cêpa que tem 339 cachos ! O anno passado a mesma cêpa teve mais de 400 cachos.

Os preços de assignatura para a proximo epocha theatral no real theatro de S. Carlos, são os seguintes:

	Toda a epocha	Avulso
Frizas..........	540$000	6$000
1.ª Ordem......	585$000	6$500
2.ª Dita.........	360$000	4$000
3.ª Dita.........	225$000	2$500
Torrinhas.......	144$000	1$600
Plateia superior...	72$000	1$200
Dita geral.......	45$000	700
Galeria..........	28$800	320
Varandas........	......	200

Continua o enthusiasmo pela corrida de touros na tarde de 5 do corrente.

Os pedidos de bilhetes crescem de dia para dia.

Ahi vae um caso que desenha bem as afflicções em que se encontra quem tem relações com os influentes da tourada e que por isso é solicitado cem vezes por dia por pretendentes a bilhetes:

—Vejo-o tão afflicto, meu amigo ! O que tem ?

—O que tenho ? Estou desesperado e cada vez mais arrependido de não ter emigrado logo que se começou a fallar na tourada dos fidalgos !

—Então porque ?

—Porque ? . . Recebi hoje uma carta. . . imagine de quem ? Do filho de v. ex.ª

—Do meu filho? Pelo amor de Deus desculpe-me. Aquelle rapaz é os meus peccados. Aposto que lhe pediu algumas libras emprestadas ?

—Qual dinheiro emprestado ! Peior, muito peior do que isso !

—Então o que foi ?

—Dous bilhetes de *sombra* para a tourada do dia 5 ! ! . .

A'manhã ha tourada no campo de Santa Anna, e servem de cavalleiros dous curiosos. Espera-se que a tourada seja magnifica. Os touros são da sr.ª viuva Caldas e dizem ser das *pontinhas*. Por causa d'essa tourada é que se transferiu pela segunda vez a tourada chamada dos fidalgos.

Não são só as senhoras que offerecem *mónas* para a tourada do dia 5, tambem S. A. R. o sr. Infante D. Sebastião e os emigrados hespanhoes, que se acham em Lisboa, tiveram a mesma deferencia para com os mancebos influentes n'aquella festa.

O sr. D. Sebastião mandou fazer a *móna* em Madrid e dizem ser riquissima.»

Varias noticias.—Já se andam armando em Vizeu, e com grande actividade, as barracas para a feira franca que alli tem logar no corrente mez.

—Desde o dia 5 até 25 do mez passado apuraram-se no governo civil de Vizeu 50 recrutas, das quaes 41 assentaram praça e 9 remiram-se.

—Em Tavira, um individuo por nome João Moleiro, do districto de Faro, enforcou-se na sua propria habitação. O motivo que levou este desgraçado a tentar contra a sua existencia foi o dever 20$000 reis !

—Na quinta feira falleceu em Lisboa uma velha chamada Damiana Rita, que contava 104 annos. Esta macrobia vivia já ha muitos annos de esmolas.

—A população de Hespanha, que no principio da éra christã subia a 40 milhões de almas, estava tão reduzida no principio do seculo passado, que em 1715 constava unicamente de 6 milhões. Depois foi subindo até—10.315:000 em 1797 e até 16 milhões e meio na epoca actual.

—Tem-se descoberto mananciaes ou depositos de petroleo em 134 localidades de Italia, nas regiões de Parma, de Reggio, de Modena e da Italia do Norte. Em Inglaterra os mananciaes ou depositos de Coalbrookdale, de Coalport, de Coaghley, de Tarback-Dinble, de Luswook-Groen continuam dando grandes quantidades de petroleo ao consumo.

—Acaba de fallecer na Suissa o almirante Grove, ministro da marinha de Dinamarca.

—O «Jornal de Francfort» assegura que o governo austriaco enviou para Berlin 20 milhões de thalers, a que monta a indemnisação de guerra que a Austria paga á Prussia. Vinte empregados estiveram trabalhando seis dias para contar esta somma.

—Annunciam de Londres alguma agitação por causa de expropriações forçadas para embellezamentos publicos.

—Segundo estatisticas recentes, e que parecem exactas, a cifra da população judaica sobre o globo é de 6.700:000 almas, da qual um terço habita na Russia.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Vienna 30 de agosto.—As ratificações do tratado de paz foram trocadas hoje em Praga: a publicação official verificar-se-ha simultaneamente em Vienna e em Berlim no domingo proximo.

Paris, 1 de Setembro.—O «Moniteur» publicou uma carta que o imperador escreveu em 11 de Agosto a el-rei Victor Manoel. Lê-se n'ella o seguinte :

«Soube-se com prazer que vossa magesta-

de adheriu ao armisticio e aos preliminares da paz celebrada entre a Prussia e a Austria; é pois provavel que a Europa entre em nova epoca de paz. Acceitei o offerecimento do Veneto para evitar uma effusão inutil de sangue para que a Italia seja livre desde os Alpes até o Adriatico. Senhor de si, o Veneto depressa poderá expressar a sua vontade por meio do suffragio universal. N'estas circumstancias reconhecerá Vossa Magestade a acção da França exercida mais uma vez em favor da humanidade e da independencia dos povos.»

Mexico, 7 de Agosto.—Os francezes retomaram Monterey. Cortinas que se haviam pronunciado pelos imperialistas retomou Reinoza. Tampico foi occupado no 1.º de Agosto pelos dissidentes: 200 homens sustentam-se na fortaleza contra os inimigos.

—Diz a *Gazeta de Portugal* que o primeiro despacho foi recebido só hoje. Já os publicaram os jornaes desta manhã. Visivelmente a culpa é do entregador.

O interesse do segundo telegramma é evidente. A cessão de Veneza consultado o povo pelo suffragio universal, marca bem a differença entre a politica da Prussia que se apodera dos Estados que lhe convem e a politica franceza que procura saber a vontade dos povos, antes de dispor d'elles.

Não nos illudimos ácerca do suffragio universal. Ainda era apenas theoria, e já nós o combatiamos na *Revolução de Setembro*. Mas recorrer ao suffragio embora com certeza do resultado, é respeitar o principio da independencia dos povos, e este respeito é a conservação do fogo sagrado.

O programma do imperador Napoleão III ao abrir a campanha da Italia está agora realisado; a Italia é uma, e livre desde os Alpes até o Adriatico.

A imprensa franceza ataca vigorosamente o governo prussiano, e procura mostrar que a França tem justo direito a compensações pelo augmento de força e de influencia da Prussia. Não nos admirará que esta unanimidade da opinião em França, modifique a politica do governo, exija a demissão de Drouyn de L'huys, e leve a ministro dos negocios estrangeiros mr. Benedetti, que está embaixador em Berlim, e que assistiu a todas as peripecias da ultima campanha.

A Prussia não se contentou com a assignatura do grã duque de Bade, genro do rei, e com a do rei do Wurtemberg, cunhado do czar Alexandre; exigiu deposito de valores. Um correspondente do «Temps» compara este proceder com o dos agiotas que emprestam dinheiro aos filhos familias.

Agora anda o conde de Bismark a ver se lança mão do thesouro do Hanover e dos vinhos de Nassau que o grã duque mandou para Strasburgo. Dizem que são primorosos e dos melhores annos do seculo passado e do actual, isto é, vinhos de 1706, 1722, 1782, 1783, 1806, 1811, 1822, 1831, 1842, 1846, 1848, etc. São amostras preciosas dos vinhos que as margens do Rheno produziram durante dous seculos. Já se fez arresto judicial nos vinhos em Strasburgo e vae principiar o processo.

Mais interessante do que esta nova campanha de prata e vinho é a questão do Zollverein que a Prussia deseja resolver sensatamente. D'antes cada estado tinha livre voto ácerca das pautas; como a guerra annullou todas as convenções, agora o conde de Bismark estabeleceu a uniformidade de providencias e deixou a cada governo a liberdade não de modificar as condições do Zollverein, mas de sair d'elle, declarando-o seis mezes antes.

E' de esperar que em breve se publique o tratado de Praga. Em quanto não chega o texto, contaremos uma circumstancia que é curiosa. Os negociadores austriacos e prussianos apezar de pertencerem á esclarecida Allemanha, assignaram o tratado no dia 23, ás 11 horas e meia da noute, para não terem de o assignar no dia seguinte que era sexta feira e portanto de mau agouro. Este receio dos dias nefastos não indicará falta de crença no alcance util dos ajustes? E' possivel que não. Muitas vezes os grandes espiritos falham nas cousas pequenas. Está cheia a historia de pequices eguaes a esta.

São más as noticias de Napoles. O imposto fez com que os negociantes em algumas ruas fechassem as lojas, apezar de terem sido annulladas na vespera as multas aos que não tinham pago.

Ultimas noticias.—Pelo correio de hoje se receberam as seguintes noticias:

Paris, 3 de Setembro. — Por decreto do 1.º do corrente foi nomeado ministro nos negocios estrangeiros o sr. Monstier, para substituir o sr. Drouyn de Lhuys, que foi nomeado membro do conselho privado. O sr. Lavaletti exercerá interinamente o cargo de ministro dos negocios estrangeiros.

O general Benedetti foi nomeado grancruz da Legião de Honra.

—Escreviamos sabbado n'este logar, diz a *Gazeta de Portugal*, que attentando bem no estado da opinião em França, nos parecia inevitavel a saida do ministro dos negocios estrangeiros do imperador, e acrescentavamos que talvez fosse substituido pelo sr. Benedetti, embaixador de França em Berlin. Não nos enganámos na primeira supposição que o telegrapho confirmou hoje, e que ácerca da segunda não andavamos longe da verdade, é prova a grã-cruz da Legião da Honra, dada a Benedetti na propria occasião da mudança ministerial e como especial demonstração de estima. Especial dizemos porque em todo o corpo diplomatico francez, não ha quem tenha a grã cruz de Legião de Honra, senão o marquez de Turgot, embaixador de França na Suissa, e que foi embaixador em Hespanha, onde teve o celebre duelo com Soulé, ministro dos Estados Unidos. E este honrado cavalheiro era grã cruz por ter sido ministro dos negocios estrangeiros de Napoleão III.

Mas porque não chamou o imperador dos francezes a Benedetti largamente versado nos negocios de Allemanha, testemunha e actor em todas as scenas da quadra actual em que a diplomacia franceza achou ensejo ou teve vontade de intervir? Não é facil sabel-o com certeza, mas é permittido conjecturar que Benedetti por isso mesmo que figurou nos ultimos acontecimentos, teria no governo significação que ou seria prevista ou viria a estar em contradicção com os seus actos. Não está no mesmo caso o marquez de Monstier, que neste momento exerce em Constantinopla as funcções de embaixador e que inteiramente estranho aos negocios da Allemanha central e do norte pode seguir a respeito de taes assumptos a opinião que tiver por mais conveniente.

Serviu em Vienna o marquez de Monstier e não se queixou de que o mudassem. Não se póde dizer d'elle que lhe seja muito sympathica a Austria, nem que morra de amores pela Prussia. Conhecedor dos negocios do Oriente e dos allemães, é proprio para tratar das duas questões que em muitos pontos se tocam e se completam. Ha quem pense que a nova organisação da Allemanha poderá produzir complicações no Oriente, e nesse caso a nomeação do marquez de Monstier explica-se facilmente, se é que a nomeação e demissão de ministros que não são responsaveis, carecem de explicação.

A mudança de ministro dos negocios estrangeiros quererá dizer mudança de politica em França? Significará menor condescendencia para com a Prussia e maior intimidade com a Austria e a Italia, ou indicará exactamente o contrario? De França já no dia 28 d'este mez indicavam duas cousas: 1.º que a França approvava e promovia a inteira reconciliação da Italia com a Austria, 2.º que o marquez de Monstier dava de Constantinopla tristes novas do estado da Turquia, e dos successos que alli pareciam imminentes. Estas indicações são confirmadas pela «Independance Belge» recebida hoje.

Marcha de tropa.—Chegaram hoje a Coimbra 120 praças do regimento de infanteria 12, vindo da Guarda, e d'aqui marcham para Lisboa para os corpos que lhes destinarem.

ANNUNCIOS

OFFICINA DE CARROAGENS

1 NESTE ESTABELECIMENTO, na rua da Sophia, n.º 143, sob a responsabilidade de Manoel José da Costa Soares Junior, se continua a receber toda e qualquer obra para reformar, tanto pertencente a esta arte, como em pinturas, ao que se está prestando a maior attenção em aperfeiçoamento e commodidades de preços. Na mesma estão expostos para venda um bom caleche, dois dog-carts, unicamente experimentados, bem como carroças de dois varaes para conducção de legumes. O preço é muito razoavel.

CASAS PARA ALUGAR

2 NA QUINTA NOVA DO CIDRAL ha duas moradas de casas para alugar; uma tem commodos para familia, e alguma mobilia; e outra com um olival para lavrador.

Na mesma quinta se tracta do arrendamento por um ou mais annos.

LIVROS DE MISSA

3 GRANDE VARIEDADE por preços baratissimos, na livraria de José de Mesquita, rua das Covas, 13, onde se encontram santos em papel rendado, e fitas de seda para signaes dos mesmos.

Venda de propriedade

4 VENDE-SE junta, ou em retalho, uma propriedade, chamada Matadusso, com arvores de fructo, olival e terra de pão, com sua eira e arribana, proximo a estação de Soure, pertencente a João Ramos de Faria. Trata-se com o mesmo individuo, morador em Soure, até ao dia 16 do corrente.

Leccionista de desenho

5 FRANCISCO PACHECO, professor particular legalmente auctorisado, continua a leccionar desenho do 1.º, 2.º e 3.º anno de Lyceu, na rua do Norte, n.º 9, em Coimbra, desde 15 d'Outubro do presente anno em diante.

Leccionista

6 NA LIVRARIA UNIVERSAL de Antonio de Oliveira, rua do Visconde da Luz, n.º 82 a 86, se diz quem é a pessoa que lecciona e recebe em sua casa estudantes de preparatorios, prestando-lhes cama, mesa, e roupa lavada, e auxiliando-os nos seus trabalhos escolares.

Attenção

7 UMA FAMILIA na rua das Cozinhas, n.º 5 a 13, em Coimbra, se encarrega de estudantes de menor idade, para preparatorios por preços modicos. Trata-se com Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco, na mesma rua e numero.

Arrendamento de casas

8 ANTONIO JOSÉ CARDOSO GUIMARÃES, arrenda as suas casas na rua da Calçada, n.os 129-131-133, a principiar pelo Natal do corrente anno.

Venda de casas

9 VENDEM-SE as casas da rua do Loureiro, com os n.os 42 e 44. Quem pretender dirija-se ao largo do Castello, n.º 27, que ahi encontrará pessoa competentemente auctorisada para tratar do ajuste.

CASA PARA BANHOS NA FIGUEIRA

10 POR MOTIVOS ATTENDIVEIS foi adiada a venda por arrematação da casa e terreno contiguo, por cima da praia dos banhos, para o dia 7 de Outubro proximo, pelas 4 horas da tarde.

A QUEM CONVIER

11 HERCULANO PINTO, bacharel formado em Direito, recebe em sua casa estudantes até á idade de 15 annos, dando-lhes comida, roupa lavada e engommada, e leccionando-lhes instrucção primaria, portuguez (1.º 2.º e 3.º), francez, latim e latinidade, tudo por uma razoavel mensalidade. Quem quizer, falle na rua de S. João, n.º 26.

Aula d'Introducção

12 A. A. D'OLIVEIRA VALLE, bacharel formado em Philosophia, professor particular legalmente habilitado, residente na rua das Figueirinhas, n.º 2, começa a leccionar Introducção aos 3 Reinos da Natureza, no dia 15 do proximo mez d'Outubro.

13 CURA DE GONORRHEA, purgações antigas e modernas, muitas vezes em 24 horas pelo tratamento de Sampso.—Vende-se em Coimbra, pharmacia—Ferraz.

Venda de propriedades

14 FRANCISCO AMADO, faz publico, que no dia 30 de Setembro proximo, na sua casa de Formozelha, das 8 horas da manhã em diante, faz leilão, chegando a preço conveniente, de todas as suas propriedades e fóros que pagam ao annunciante, sitas nas freguezias da Granja, Alfarellos e Figueiró do Campo, as quaes não vão aqui designadas cada uma de per si, por serem muitas, mas até áquelle dia quem quizer alguma das ditas propriedades póde dirigir-se ao annunciante ou seu feitor para lhe darem os esclarecimentos precisos: entra tambem neste leilão a sua bem conhecida *quinta da Cabeça Gorda*, que consta de muitas mattas, olivaes, vinhas, ribeiras, terra de pão, pomar, casa d'habitação e grande adega com lagar de vinho, tendo dentro muito bons toneis, que se vendem ou com a quinta ou sem ella: tambem se vende no mesmo dia e pelo mesmo modo, um bom pinhal, entre Monte Mór e Carapinheira, conhecido pelo pinhal da Caneira, que serão mais de 6 geiras de pinhal.

CONCURSO

15 A CAMARA MUNICIPAL do concelho do Sabugal, faz publico, que se acha a concurso o partido de dois facultativos com o ordenado, ou de 500$000 rs. com a tabella de 120 rs. por visita, e 480 rs. por legua, ou 700$000 rs. com o pulso captivo: com residencia um na séde deste concelho, e outro no local mais conveniente. Todos os srs. facultativos que se quizerem habilitar, o deverão fazer no prazo de 40 dias, enviando á camara seus requerimentos.

O presidente da camara,
Alexandre José Nunes da Cunha.

CASA DE DIRECÇÃO E INSTRUCÇÃO LITERARIA

Couraça dos Apostolos n.º 35.

16 FRANCISCO MENDES PINHEIRO, que alem dos seus diplomas, obtidos por meio dos exames, que de mais fizera para ensinar, e em que mostrara já os relevantes serviços, que com seu ensino está prestando á instrucção, no lectivo anno de 1865 e 1866 tem aqui continuado a ensinar instrucção primaria, portuguez, francez, latim e latinidade, com o curso feito, e bem classificado para o magisterio publico, das referidas linguas, e com outras habilitações respectivas e tendentes ao bom ensino das mesmas; faz publico, que no principio d'Outubro proximo, hade passar sua residencia e aula da rua do Forno, para a Couraça dos Apostolos n.º 35, onde tem mais commodidades para continuar a receber alumnos internos, dando-lhes mesa, roupa lavada e gommada, e ensino das linguas supra dictas, tudo por uma leve mensalidade. Quem necessitar d'informações, póde dirigir-se aos bem conhecidos srs. Francisco de Sousa Araujo, José Luiz Ferreira Vieira e José Vieira Concha, aquelles na rua da Calçada, e este na Praça de S. Bartholomeu. O dito professor e director hade continuar a empregar o maior zelo e esmero, pelo esperado aproveitamento de seus discipulos; a estes todavia convem de modo matricularem-se com tempo, a fim de que proximo a seus exames, se não sinta a irremediavel perda do mesmo tempo, tão necessario no estudo. A matricula para admissão na sua aula no proximo anno lectivo de 1866 a 1867 hade começar no dia 15 de Setembro.

NUMERO 1316 — SABBADO 8 DE SETEMBRO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 7 DE SETEMBRO

O sr. governador civil continua a negar justiça aos seus administrados, e a ser miseravel instrumento das facções.

Já dissemos neste jornal que não funccionava o conselho de districto, por culpa do sr. João Pedro, que não chamava para o tribunal os competentes substitutos, para se não ver obrigado a ouvir alguma voz independente, que se não curva aos seus caprichos; e na commissão districtal ficou elle só com os dois militares, faltando os dois membros, que a lei manda tirar do conselho para comporem a commissão.

Já tambem dissemos, que muitos mancebos, que tinham sido escusos em 1859, foram indevida e illegalmente recenseados novamente em 1860, por uma falsa interpretação, dada nessa epocha, pela vereação municipal de Coimbra, á lei de 27 de Julho de 1855; e citámos para exemplo Joaquim, filho de José Correia, natural da Palheira, freguezia da Assafarja, concelho de Coimbra: sendo que o sr. João Pedro lhes não queria deferir nem indeferir os seus requerimentos.

Veja agora o publico os documentos comprovativos desta denegação de justiça. Em 2 de Janeiro de 1866 requereu aquelle mancebo pela forma seguinte:

Illm.º Exm.º Sr.— Diz Joaquim, filho de José Correa, do logar da Palheira, freguezia de Assafarja, que tendo sido sorteado em 1859 e livre, apparece sorteado em 1860 — e como se ache por isso comprehendido nos art. 6 e 12 da lei de 27 de Julho de 1855; nestes termos:

P. a v. ex.ª se digne mandar dar baixa ao requerente pelo anno de 1860, em vista do exposto e documento junto.—E R. M.

Este requerimento, que é de manifesta justiça, e se funda na Lei de 1855, e nas PP. de 9 e 16 de Agosto de 1859, e 16 de Janeiro de 1862, que são conformes, umas em declarar, que não devem ser recenseados *em dois annos consecutivos* os mancebos, e outra em conceder o beneficio de restituição, aos que soffreram esse damno *por culpa das auctoridades*; hypothese prevista e remediada no § 2.º do art. 40 da citada Lei de 27 de Julho de 1855.

A Portaria de 9 de Agosto de 1859 dirigida ao governador civil de Evora, diz expressamente «que achando-se já recenseados em 1859 os mancebos de 21 «a 22 annos por virtude do preceito do «art.º 6.º da L. de 27 de Julho de 1855, «para supprirem segundo a ordem da numeração os de 20 a 21 annos; *não devem ser de novo recenseados* como subsidiarios para o recrutamento de 1860 «etc.»

A Portaria de 16 d'Agosto de 1859, dirigida ao governador civil do Porto, diz tambem «que os mancebos de 20 a 21 «annos que se acharem recenseados para o recrutamento de 1859, não devem «ser repetidos no recenseamento de 1860 «etc.»

Tendo sido pois illegalmente recenseado o mancebo, e nem tendo conhecimento de tal recenseamento, logo que lho deram intimando-o para comparecer, fez o requerimento de que já fallámos, e juntou os seguintes documentos:

Illm.º e Exm.º Sr.—Diz Joaquim, filho de José Correia, do logar da Palheira, freguezia d'Assafarja, que para objecto de recrutamento precisa se lhe passe por certidão qual foi a escusa que teve do serviço militar em 1859, e por isso—P. a v. ex.ª se digne mandar que se lhe passe.—E R. M.

Passe. — Coimbra 19 de Dezembro de 1865.—Visconde das Canas.

Attesto que Joaquim, filho de José Correa, é o unico filho, com o nome de Joaquim. E por ser verdade passo o presente que assigno. Assafarja 20 de Dezembro de 1865.— O parocho Manoel Correa Amado.

Attesto que Joaquim, filho de José Correa, é o unico deste nome, e por ser verdade passo o presente em que me assigno. Assafarja 20 de Dezembro de 1865.—O regedor Miguel de Sousa Amado.

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento, bacharel formado em Direito, pela Universidade de Coimbra, socio effectivo do Instituto da mesma cidade, e correspondente do «Retiro Litterario Portuguez», no Rio de Janeiro, escrivão desta municipalidade: certifico que o supplicante Joaquim, filho de José Correa, natural da Palheira, freguezia d'Assafarja, foi isento do recrutamento do anno de mil oitocentos cincoenta e nove, pela camara municipal, em sua sessão de cinco de Maio de mil oitocentos cincoenta e nove, por falta d'altura. E para constar se passou a presente.— Coimbra, Secretaria da Municipalidade 19 de Dezembro de 1865.—Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

Desde 2 de Janeiro até 3 do corrente mez dormiu o sr. João Pedro sem deferir nem indeferir, e denegando assim a justiça á parte !!! Muitas vezes lhe foi pedido o despacho; e desculpava-se sempre, que só no fim das reclamações deste anno attenderia ás dos annos anteriores. E sómente despertou, quando lhe foi apresentado agora o seguinte requerimento:

Exm.º sr.— Diz Joaquim, filho de José Correia, da freguezia da Assafarja, que tendo ha mezes requerido a v. ex.ª, para se dar baixa no recenseamento illegal, que se fez do nome do supplicante, que tinha sido escuso por falta de altura n'um anno, e depois contra as disposições da Lei de 27 de Julho de 1855, e PP. de 9 de Agosto de 1859, e 16 do mesmo mez e anno, novamente recenseado: precisa que v. ex.ª se digne despacharlhe o seu requerimento, a fim de poder seguir n'outra parte a sua justiça, quando v. ex.ª lh'a não possa aqui fazer; e evitar os procedimentos similhantes, ao que sabbado teve com o supplicante logar em Condeixa, aonde foi preso, e teve de prestar fiança idonea, para recuperar a sua liberdade.

P. portanto a v. ex.ª se digne despacharlhe o seu requerimento, e mandar que lhe sejam entregues os seus papeis. Coimbra 3 de Setembro de 1866.—E R. M.

Oiçamos o despacho:

Sobre o objecto da reclamação do supplicante proferiu a commissão districtal na sessão de 3 do corrente o respectivo accordam, declarando não tomar d'elle conhecimento sem a superior concessão do beneficio de restituição nos termos da lei, visto haver sido apresentada fóra do prazo legal. Coimbra, 5 de Setembro de 1866. O governador civil, *J. P. Camara.*

O sr. governador civil quiz ainda aqui lançar sobre o desgraçado toda a bilis do seu odio politico. Fingindo ignorar a latitude que tem a auctoridade administrativa, apesar de lh'a termos já aqui ensinado, obriga a requerer ao governo faculdade para a commissão tractar deste assumpto, não obstante as expressas determinações da Portaria de 16 de Janeiro de 1862, e D. C. E. de 14 de Setembro de 1856, que diz o seguinte: —«A reclamação deve admittir-se fóra «dos prazos estabelecidos, quando o re«censeado, estando evidentemente exclu«ido pela lei, não podia prever, que *em «menoscabo d'ella*, seria incluido no re«censeamento»: e os DD. C.E. de 26 de Agosto e 4 de Setembro do mesmo anno, que formularam a seguinte doutrina:—«A falta de reclamação em tempo «proprio não é motivo para que se não «conheça d'ella e se não attenda sendo «justa, *não só porque o recenseamento «illegal deve considerar-se por equidade «como reclamação indeferida, mas por«que sendo os recenseados menores, com«pete-lhes o beneficio de restituição con«tra o lapso de tempo, beneficio que «devem implorar*, e *que é de direito se «attenda.*»

Como explicar, em face destas disposições legaes, o despacho do sr. João Pedro, a não ser por vindicta politica, e parcialidade revoltante? O commentador do codigo administrativo até falla destas reclamações, quando apresenta o quadro das obrigações da commissão districtal: só o chefe do districto entende, que são precisas novas despezas e incommodos, para o mancebo recenseado obter a justiça que lhe assiste, desfazendo-se *a illegalidade de que elle não teve culpa, mas sim as auctoridades encarregadas das operações do recrutamento !!!*

Novas despezas, novos incommodos, e até novos perigos; porque o mancebo foi preso em Condeixa, e se ahi não desse fiança idonea, teria vindo para a cadeia soffrer as consequencias dos erros das auctoridades, de que elle não tem culpa alguma.

Como este mancebo estão muitos outros, a quem aconteceu o mesmo; e que o sr. João Pedro não terá remedio senão fazer padecer da mesma maneira, a menos que não queira ainda tornar mais saliente a sua escandalosa parcialidade.

E administra este homem um districto, só para fazer mal, e estar compromettendo o nobre ministro, que por dó ainda o conserva!

Com o requerimento ultimo vieram as papeis, que desde Janeiro estavam na commissão districtal, acompanhados do seguinte despacho:

Accordou a commissão districtal em não tomar conhecimento do objecto da presente reclamação, por ser apresentada fóra do prazo legal, emquanto ao reclamente não for concedido o beneficio da restituição, nos termos da lei. Sala da commissão em 3 de Setembro de 1866.—O Governador Civil, J. P. da Camara—Carvalho, tenente coronel—Vieira, capitão.

Este despacho está antidatado, e é uma pequena e nova miseria do sr. João Pedro. O requerimento ultimo deu entrada no governo civil em 3 do corrente, não obstante só lh'a darem *officialmente* a 4; e para illudir o publico, fingiu-se que já em 3 a commissão se reunira e lavrara e assignara o despacho! Sendo a verdade o contrario; pois até pelas casas dos dois militares andou o pobre continuo, a arranjar aquellas duas assignaturas!

E' até onde póde chegar a indolencia, o escandalo e o impudor.

No requerimento do recenseado da Pampilhosa, que a prepotencia do administrador daquelle concelho prendeu illegalmente, e a protecção escandalosa que a este dispensa o sr. João Pedro conservou na cadeia até se remir a dinheiro, tinha posto o chefe do districto o seguinte despacho:

«Constando da copia do caderno do recen«seamento do anno de 1862, existente na se«cretaria deste governo civil, que o supplican«te fora recenseado naquelle anno para o ser«viço do exercito, *e vendo da informação do «administrador do concelho, que no chama«mento dos mancebos do mesmo anno fora «observada ordem do sorteamento*; não ha que «deferir, porque não cabe nas minhas attribui«ções legaes suspender as operações do recru«tamento—Governo Civil de Coimbra 19 (*aliás* «29) de Agosto de 1866—o Governador Ci«vil, J. P. Camara.»

Dissemos por então, que ignorando qual a informação do administrador, suppunhamos todavia seria digna d'um *falsario*. Vamos provar a nossa asserção. Não queremos que reste a menor duvida ácerca dos factos, por que temos accusado tanto o administrador da Pampilhosa, pelos haver practicado, como o chefe do districto, por consentir aquelle *corrupto* n'um emprego da sua confiança.

«Francisco Nunes d'Almeida, servindo de escrivão da administração deste concelho da Pampilhosa.—Certifico, em cumprimento do despacho supra, que é do actual administrador deste mesmo concelho, Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho: primeiro—que em vista do livro do recrutamento existente nesta administração se passaram, por sua ordem, mandados de intimação a todos os mancebos chamados ao serviço militar no anno de mil oitocentos sessenta e dois e apurados pela respectiva camara municipal: segundo—que o contingente que naquelle anno de mil oitocentos sessenta e dois coube a este concelho foi de dezeseis recrutas: terceiro—finalmente, que este concelho ainda se acha em divida de cinco recrutas para preencher aquelle contingente. Pampilhosa 25 de Agosto de 1866.—Francisco Nunes d'Almeida.»

Com este documento ficava-se pensando, que effectivamente andára com legalidade o administrador da Pampilhosa; apezar de se não perceber porque motivo elle possue o *Livro do recenseamento*, cuja guarda a lei confiou á camara, e se ignorar o que elle entende por mancebos *apurados pela respectiva camara municipal*. Mas vejam-se mais estes documentos:

«Diz José d'Almeida, filho de Luiz de Almeida, do Sobral de Cima, d'esta freguezia e concelho da Pampilhosa; que para bem da sua justiça precisa se lhe passe por certidão qual o destino que tiveram os mancebos, a quem, no recrutamento de 1862, couberam por sorte os numeros 1, 7, 8, 12, 13, 14, 16, 21, 27, 28, 31, 33, 43, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 70, e 73; portanto—P. a v. s.ª, illm.º sr. administrador deste concelho, se digne deferir-lhe, mandando-lhe passar a predita certidão com a brevidade possivel—E R. M.—Pampilhosa 2 de Agosto de 1866.—Pelo supplicante, Antonio Maria de Mello e Napoles.

«Passe: Pampilhosa 2 de Agosto de 1866. O administrador, N. C. Carvalho.

«Francisco Nunes d'Almeida, servindo de escrivão da administração d'este concelho da Pampilhosa. Certifico que em cumprimento do despacho supra, que é do actual administrador deste concelho Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, que vi o livro do recrutamento existente nesta administração, e d'elle só consta que José, filho de José Pereira, de Cavalleiros de Baixo, freguezia de Fajão, a quem no recrutamento a que se procedeu neste concelho no anno de mil oitocentos sessenta e dois tocou o numero de sorte quarenta e nove, se apresentou nesta administração em dezesete de Maio de mil oitocentos sessenta e tres, e que n'esse mesmo dia se lhe passou guia, passando-se-lhe segunda em vinte e sete de Outubro do mesmo anno, como supplente do numero trinta e seis, e que foi apurado. Não consta do mesmo livro o destino que tiveram os mancebos a quem tocaram os numeros retro mencionados. Pampilhosa 3 de Agosto de 1866. Eu Francisco Nunes d'Almeida que o escrevi—Francisco Nunes d'Almeida.»

«Em replica diz o supplicante, que se nos livros de recrutamento existentes na administração deste concelho não apparecem os numeros no requerimento retro indicados, e o destino que os mesmos tiveram; como é que póde por v. s.ª ser seguida com regularidade que lhe cumpre, a ordem do sorteio?! Tal falta de observancia é altamente offensiva da lei, e justiça do supplicante; e visto serem os numeros indicados inferiores ao 74, que lhe coube em sorte, para não taxar de arbitrario o procedimento de v. s.ª, pretende o supplicante que lhe atteste a razão do seu chamamento, que do expendido se deprehende completamente iniquo. Por quanto ha muitos numeros inferiores ao seu, que primeiro devem ser chamados.—E porisso P. a v. s.ª, illm.º sr. administrador, lhe atteste o que for justo e legal, e que destrua os solidos fundamentos para julgar menos bem ácerca da sua administração.—E R. M.—Pampilhosa 23 d'Agosto de 1866.—Pelo supplicante, Antonio Maria de Mello e Napoles.»

«Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, administrador do concelho da Pampilhosa, por Sua Magestade El-Rei, etc. Attesto que do livro do recrutamento existente nesta administração não consta que fossem apurados, pela respectiva camara municipal, os mancebos a quem no sorteamento a que neste concelho se procedeu no anno de mil oitocentos sessenta e dois couberam em sorte os numeros constantes do requerimento retro, á excepção daquelles a quem couberam os numeros dezeseis, quarenta e nove, e sessenta e seis. Outrosim attesto que o supplicante foi intimado para vir receber guia para o governo civil deste districto, por ter sido apurado supplente, pela respectiva camara, em vinte e quatro de Julho ultimamente findo. Eu Francisco Nunes d'Almeida, servindo de escrivão da administração que o escrevi.—Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho.»

A primeira destas certidões affirma *que não consta do livro o destino que tiveram os mancebos a que se refere o requerimento*, e apenas se falla do que teve o n.º 49; e a segunda passada em resultado da replica diz, *que não consta fossem apurados pela camara os mancebos, aos quaes couberam por sorte os numeros constantes do requerimento*, COM EXCEPÇÃO DOS N.ºs 16, 49, e 66!!! Antes deste requerimento tinha o mesmo sr. Neves passado outra certidão, em que se não mencionavam os numeros de que tractou este requerimento!

Conclue-se portanto; *que é falsa esta ultima certidão*, por nella não serem mencionados os numeros do requerimento; *que é falsa a primeira* passada em seguida ao requerimento, por nella faltarem os n.ºs 16 e 66, de que falla a segunda; e finalmente *que é falsa ainda esta*, não só por não combinar com as outras, mas ainda por occultar o que foi feito de muitos recrutas, cujos numeros foram apontados!

E' porem muito notavel a ultima parte da certidão, passada em seguida á replica do requerimento. Consta d'ella, que em 24 de Julho de 1866 a camara municipal apurara o requerente, como supplente do recrutamento de 1862! Isto é notavel por ser manifestamente illegal, e ver-se unicamente na Pampilhosa, aonde o administrador do concelho guarda o *Livro do recenseamento*, e a camara municipal *apura os supplentes*, passados 4 annos depois de formada a lista do contingente!

Se tivessemos neste districto um magistrado digno, bastavam estes factos, para o *falsario e corrupto* administrador do concelho da Pampilhosa ser demittido, e castigado pelos seus crimes. Com o sr. João Pedro aqui não duvidamos que o proponha para ser condecorado pelos seus *valiosos serviços*. O nobre ministro do reino é que não satisfaz á proposta. E' o que valerá.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor

Nunca costumei esconder-me de traz da cortina para dizer o que sinto ou fazer o que devo; sempre soube ser independente, franco e generoso, e jámais recuei diante de meus adversarios; os factos comprovam o que digo.

No *Nacional* do 1.º de Setembro, deparei com uma correspondencia d'esta cidade, na qual apparecem alguns trechos, que me dizem respeito, e onde descaradamente se falta á verdade; emprazo pois o *incognito* correspondente, auctor de tantas falsidades, para que se assigne e diga todas essas *coisas feias* que diz nunca esquecem e sabe de mim, porque quero que o publico as conheça e não fiquem sepultadas no immundo archivo de tão *insigne e falso escriptor*, tão fecundo em sandices; e que se julga que me póde ferir com sua immunda lingua, ou manchar com sua ascorosa baba, engana-se, porque felizmente sou bem conhecido.

A cobardia não assenta bem em tão *insigne varão*; assigne-se pois sr. Manoel Côco ou seus associados, e diga tudo isso que sabe de mim, porque quero que sejam do dominio do publico, e desejo *conhecer o gigante* que me enristou a lança.

Levante pois a viseira, sr. Manoel Côco, não seja cobarde, que fica mal a tão *valente guerreiro*, e porque lhe quero perguntar de face a face se eu fui governador militar *á falta de outros*, ou se o sr. Manoel Côco se doutorou por obra e graça do Espirito Santo!

Diz tão *insigne* correspondente, que eu não era dos primeiros a avançar nem dos ultimos a retirar, porque gostava de admirar a ordem com que ia a bagagem! Como se entende isso, sr. Manoel Côco? Se sua *excellencia respeitabilissima e tão grande valentão* me via na retaguarda, é porque tambem não ia na frente, aliás não me veria! Isto é logico, sr. Manoel Côco.

Ora pois seja mais verdadeiro e mostre ter mais critica, para não escrever tantas sandices e inconveniencias, pois todos conhecem o gigante pelo dedo, e sabem quanto podem seus adeptos, que mais pesam do que valem.

Nunca alardeei coragem e valentia, porque a não tenho, mas não me accusa a consciencia de haver sido dos mais fracos, e para prova veja o cobarde correspondente, o documento que abaixo publico, unico que possuo, apesar de poder alcançar mais, porque esse mesmo que apresento fui quasi forçado a aceital-o, do que ainda tenho testemunhas. Será capaz de apresentar egual documento sr. Manoel Côco?

Acredite pois que nem quantos Côcos haja como o sr. Manoel Côco me poderão amedrontar, nem suas ameaças assustar-me, porque nunca temi nem temo cão que ladra.

Diz ainda o *respeitavel* sr. Manoel Côco na sua celebre correspondencia, tão digna da sua pessoa, que me passa por esta vez, querendo por esta forma fazer de *Papa* e absolver-me *de meus peccados*. Agradeço tanta benevolencia e generosidade, mas não aceito o perdão que tão cobardemente me offerece. Assigne-se e diga tudo isso que sabe a meu respeito, porque se for verdade confessarei meus erros, mas se forem calumnias e falsidades, como aquellas de que a sua correspondencia vem recheada, eu o chamarei aos tribunaes e ahi lhe arrancarei da cara essa mascara miseravel com que se acoberta, para insultar sem ser conhecido.

Obrar como tem obrado é uma villania só propria de Manoeis Côcos e outros que taes, como seus associados, que na vida publica e particular tem manchas, que bem pouco os honram e acreditam, e é por isso que se arrojam a enxovalhar os mais.

Sei, que isto é gastar cera com ruins defunctos, e se não quizesse mostrar ao meu cobarde detractor que não temo suas ridiculas insinuações, lançaria ao desprezo o que contra mim diz um vil calumniador, que talvez me deva alguns serviços; mas quem serve o mau não póde esperar boa paga.

Diz tambem o sr. Manoel Côco, que não devo ter odio á camara actual; nunca odiei pessoa alguma, nem ainda aquellas de que tenho recebido ingratidões, e muito menos devo odiar a illustre vereação, á frente da qual está um camarada meu, que observava as minhas avançadas e retiradas..... e que me via sempre na bagagem, apesar de ser, como inculcam naquelle nojento escripto, muito valentão e sabio.....

Adeus sr. Manoel Côco até á primeira.

Peço-lhe sr. Redactor, a bondade de me publicar estas linhas, pelo que lhe ficará summamente grato o seu

Att.º vr.º e cr.º

Coimbra 5 de Setembro de 1866.

Manoel José Teixeira Guimarães.

Tendo o duque de Bragança, em nome da Rainha, e como grã-mestre da antiga e muito nobre ordem da Torre Espada, do valor, lealdade e merito, feito mercê de nomear cavalleiros da mesma ordem dezoito officiaes inferiores e soldados do batalhão dos voluntarios da Senhora D. Maria II, por decreto do 1.º de Agosto do anno corrente, em attenção aos extremados feitos de valor praticados no memoravel dia 23 de Julho ultimo, na batalha de Ponte Ferreira, assim como os que ennobreceram o reconhecimento do dia anterior;

E sendo-lhe presente que fora um dos que bem mereceram aquella distincção, o soldado do mesmo corpo—Manoel José Teixeira Guimarães:

Ha por bem conceder-lhe faculdade para poder usar livremente da respectiva insignia. E para sua salva guarda se lhe passou esta que deverá apresentar na chancellaria da ordem. Paço no Porto em 19 d'Outubro de 1832.—Registada.—Assignado, *Marquez de Palmella.*

NOTICIARIO

Universidade de Coimbra. — No dia 1 de Outubro proximo se ha de abrir a Universidade com o juramento dos lentes.

Nos dias 2, 3 e 4 do mesmo mez se ha de proceder á matricula geral, a qual continuará até ao dia 15 inclusivè e impreterivelmente na sala dos actos grandes.

No dia 16 terá logar a oração de *sapientia*, e no dia 17 a abertura de todas as aulas.

Os que pretenderem ser admittidos á referida matricula deverão apresentar na secretaria da Universidade até ao dia 27 do corrente mez de Setembro os seus requerimentos despachados.

Exames de habilitação.—A segunda epocha dos exames de habilitação é no proximo futuro mez de Outubro, desde o dia 2 até 15.

Os candidatos a estes exames deverão apresentar na secretaria da Universidade, até ao dia 27 do corrente mez de Setembro, os seus requerimentos despachados e instruidos com os documentos designados no decreto de 30 de Abril de 1863.

Inspecção.—Hontem foram inspeccionados no governo civil deste districto 13 mancebos. Ficaram livres 3, e apurados 10. Destes 3 assentaram praça, e 7 pagaram a remissão, que a 150$000 reis, importa na quantia de 1:050$000 reis.

Arrematação.— O sr. sub-inspector geral dos correios annullou a arrematação a que ha dias se procedeu na administração central do correio desta cidade, para a conducção das malas entre o edificio do correio e a estação do caminho de ferro.

O sr. Leça tinha já no anno passado annullado a outra arrematação, em que o arrematante se promptificava a fazer o serviço de graça; e agora regeitou egualmente o offerecimento do serviço de graça, e mais o donativo de 200$000 para o estado.

Consorcio.—Teve ultimamente logar em Poiares o casamento do nosso estimavel amigo o sr. dr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello, com a exm.ª sr.ª D. Maria Julia Godinho de Sousa e Mello.

A esposa do nosso amigo, senhora de excellentes qualidades, é de S. Miguel de Poiares, e o acto religioso teve logar na capella da sua casa. Foi celebrante o deão da Sé da Guarda, o reverendo Joaquim Maria Leite.

D'aqui felicitamos o nosso amigo e sua exm.ª esposa, e a ambos desejamos um futuro venturoso.

Outro.—Na mesma occasião celebrou-se o casamento do irmão da esposa do sr. dr. Fernando de Mello, o sr. José Godinho de Sousa Mattos, que é presidente da camara municipal de Poiares, com a exm.ª sr.ª D. Maria Angelica da Fonseca Sousa Godinho.

Egualmente lhes desejamos dias muito felizes.

Pedido. — Pedimos aos srs. administradores dos concelhos de Penacova e Taboa, queiram sollicitar do governo de Sua Magestade algumas commendas para brindar os regedores que attestaram sobre o exemplar comportamento de João Brandão e seus companheiros, merecendo especial menção, dois de entre elles, que no extincto concelho de Farinha Podre levaram as juntas de parochia a tambem attestar a favor daquelle cidadão honesto e virtuoso.

Exame e distribuição de premios.—No dia 11 do corrente, no lugar de Antuzede, concelho de Coimbra, reuniram-se na casa da escola a junta de parochia, de que é presidente o reverendo parocho, Antonio Soares Correa, e outros individuos, e se procedeu ao exame dos alumnos. Os matriculados eram 50, e compareceram 33.

Foram julgados dignos de premio os seguintes:

1.ª CLASSE—João Carnim—Antonio de Brito—Gabriel Pereira Cardoso Maia— e José Roi.

2.ª CLASSE—José Gomes, de edade de 6 annos—Martinho Marques Moreira—João Marcellino—Manoel Leite—e Antonio Pereira.

3.ª CLASSE—Joaquim Gonçalves— e Joaquim Leite.

Os da 1.ª classe, e os dois primeiros da 2.ª foram premiados com os *Novos elogios historicos dos reis de Portugal*, offerecidos pelo seu auctor o sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco; os tres restantes da 2.ª, e o primeiro da 3.ª, com um livrinho intitulado—*Directorio sagrado*—e o ultimo desta com os *Primeiros exercicios de numeração e leitura*; offerecidos pelo professor Manoel José Neutel, que se não poupa a trabalhos para o adiantamento dos seus alumnos, prestando-se até a dar aula no tempo de inverno áquelles que não podem concorrer de dia.

Os premios foram distribuidos pelo reverendo parocho no dia 12, por occasião da festa do Santissimo na egreja matriz da freguezia.

Asylo em Leiria. — Dizem-nos de Leiria que o digno governador civil daquelle districto está tratando com toda a actividade de organisar um asylo naquella cidade.

A necessidade de tal estabelecimento é ha muito alli reconhecida, e o sr. conselheiro Branquinho levando a fim uma obra tão util, presta ao districto um beneficio digno do bom credito, de que s. ex.ª ha muito goza.

Partida.—No dia 2 do corrente sahiu de Lisboa para Madrid o sr. conde d'Avila, nosso ministro em Hespanha.

Creditos extraordinarios.— A folha official de terça feira publica um extenso relatorio do sr. ministro dos negocios da guerra, e que precede o decreto abrindo no ministerio da fazenda a favor do da guerra um credito extraordinario de 500:000$000 reis, a fim de serem applicados á compra de armamento, equipamento e material de guerra para o exercito; e abrindo mais outro credito de 100:000$000 rs., que serão destinados a satisfazer no presente anno economico a despeza que for necessario effectuar com o campo de instrucção e manobra.

Na folha official de quarta feira vem aberto pelo ministerio da fazenda em favor do ministerio da guerra, um credito extraordinario de 50:000$000 rs., para satisfazer o subsidio aos militares hespanhoes que, pelas occorrencias politicas que houve no seu paiz, se acham refugiados em Portugal.

Commissão.—Foi nomeada uma commissão composta dos srs. marquez de Sá da Bandeira, José Maria Baldy, Augusto Xavier Palmeirim, barão de Wiederhold, Manoel José Julio Guerra, Rufino Antonio de Moraes e Domingos Pinheiro Borges, a qual depois de proceder ao exame de todos os trabalhos de fortificações feitos até agora e tomando por base a linha de fortificações erigidas em 1833 para a defeza da capital e a linha de reductos que se acham projectados em frente d'ella, de que faz parte o polygono em construcção na serra de Monsanto, proponha um plano de fortificações para a defeza de Lisboa e do seu porto, na intelligencia de que, se o dito plano merecer a approvação do governo, deverá ser posto em execução e continuar successivamente logo que tenham sido votados para esse effeito os meios necessarios que o governo proporá ao corpo legislativo.

Outra.—Foi nomeada outra commissão composta dos srs. José Maria Baldy, Augusto Xavier Palmeirim, barão de Wiederhold, Antonio Maria Henriques de Sousa, José Paulino de Sá Carneiro, João Leandro Valladas, D. Luiz da Camara Leme, José Maria Latino Coelho e Domingos Pinheiro Borges, a qual fará ao governo as propostas, que julgar convenientes, para a reforma do exercito, da secretaria dos negocios da guerra e das leis que regulam as promoções e recompensas, afim de serem presentes ao corpo legislativo, se antes d'isso poderem merecer a approvação do governo.

Fortificação.—Foi ordenado ao commandante geral de engenharia, o mandar progredir na execução da obra de fortificação que foi projectada e se começou a erigir na serra do Monsanto, devendo proceder na conformidade do plano já approvado para esse effeito e requisitar as sommas que forem necessarias para o desenvolvimento dos ditos trabalhos dentro dos limites do orçamento.

Estatua equestre do sr. D. Pedro IV.—Diz um jornal do Porto que chegara pelo telegrapho, a noticia de que no sabbado passado, 1.º do corrente, saira de Amsterdam, o vapor que conduz para Portugal a estatua equestre do sr. D. Pedro IV, ultimamente fundida na Belgica, para vir assentar-se no monumento erigido pelo Porto á memoria do rei soldado.

Nos fins desta semana, ou principio da que vem, deve o referido vapor entrar no Tejo.

Depois de transportada para a cidade do Porto a estatua, começarão com toda a actividade os trabalhos para a ceremonia da inauguração, a qual é de crer que seja feita por todo o proximo mez d'Outubro.

Assassinato.—Dizem da Regoa, que na noute de sabbado para domingo, 26 de Agosto, no sitio do Salgueiral, na freguezia de Godim, fora assassinado o sr. Joaquim Maria Lopes, regedor da mesma freguezia, ao sahir de uma casa da sua amisade. Foi-lhe disparado um tiro de traz da parede de uma vinha.

Outro.—Na freguezia de Lobrigos, concelho de Santa Martha de Penaguião, tambem foi assassinado um homem com um tiro de espingarda, ficando de tal maneira, que causava horror vel-o. Dizem que a causa deste crime foram alguns cachos de uvas que o assassinado andava tirando em uma vinha!

Governador de Macau. — Sahiu na quarta feira de Lisboa para Gibraltar a corveta a vapor *Sá da Bandeira*, conduzindo a seu bordo o sr. José Maria da Ponte e Horta, novo governador de Macau.

A *Sá da Bandeira* regressa de Gibraltar a Lisboa, porque o sr. Horta segue para Macau por Alexandria.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 4 do corrente o seguinte:

«A «Revolução de Setembro» desmente hoje os boatos que se espalharam de ter o governo resolvido mandar fuzilar no campo de Tancos um soldado de cavallaria 5, que feriu traiçoeiramente um official do mesmo regimento.

Como se sabe, a «Revolução» é jornal semi-official e as suas asserções a tal respeito devem merecer todo o credito.

Confirma-se pois o desmentido que dei ha dias áquella absurda noticia.

Ouvi que foram agraciados pelo rei da Belgica com o grau de officiaes da ordem de Leopoldo da Belgica, os srs. visconde de Villar Allen e conselheiro Antonio José Duarte Nazareth.

Com o grau de cavalleiro da mesma ordem foram agraciados os srs. Luiz Augusto Palmeirim, conselheiro Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, Alberto de Moraes Pinto de Almeida, e José Joaquim Rodrigues de Freitas Junior.

Essas graças foram dadas em attenção aos serviços por estes cavalheiros prestados aos subditos belgas expositores na exposição industrial portugueza.

O «Diario» publica o resumo do mappa geral da administração da justiça criminal nos tribunaes de primeira instancia, comprehendendo os crimes commettidos no continente do reino e nas ilhas adjacentes durante o anno de 1862.

Como estou a fallar em crimes, vou dar noticia de mais um. Sabendo a auctoridade administrativa que uma familia moradora na rua do Salitre conservava em carcere privado uma menina para a impedir de casar, foi alli e levou-a prisioneira para uma casa de familia honesta onde ficou em deposito.

Hontem devia haver reunião da assemblea geral dos accionistas do Banco Lusitano. Não se verificou por falta de numero. O fim da reunião era a eleição de tres accionistas para completar a commissão encarregada da reforma dos estatutos, e propor ao governo a substituição da direcção por uma gerencia.

Falla-se na fuga de um judeu, que andava envolvido em negocios de exploração, tendo extorquido 3:000 libras a um dos bancos da capital, e 4:000 a um respeitavel negociante desta praça.

Ouvi que durante o tempo da exposição universal em Pariz, haverá bilhetes de passagem no caminho de ferro de ida e volta de Lisboa para Pariz, por espaço de 30 dias, pelo insignificantissimo preço de 5 libras!!.

E' fabuloso! Se isto for verdade, quem deixará de ir a Pariz?!....

A camara municipal deliberou que uma das ruas do Aterro da Boa Vista, se denominasse rua Vasco da Gama, e outra Victorino Damasio.

Houve um vereador que votou contra a segunda denominação, allegando que o sr. José Victorino Damasio, não tinha feito serviços de ordem a merecer tão distincta honra.

O caso de pôr o sr. Damasio ao lado de Vasco da Gama, tem feito rir a muita gente.

Parece que se vai estabelecer um caes provisorio descoberto no kilometro 115,600 da linha de leste, destinado ao serviço do campo de instrucção e manobras. Este caes ficará situado ao norte da linha e terá 60 metros de comprimento e 8 de largura.

Sepultou-se hoje no cemiterio dos Prazeres o antigo negociante d'esta praça o sr. Claudio Adriano da Costa.

Foi absolvido pela Relação de Lisboa o sr. Francisco José de Pina Rolla, ex-governador de S. Thomé e Principe.

O digno e illustrado deputado por aquelle circulo, o sr. Leandro José da Costa, fez publicar no «Jornal de Lisboa» uma extensa carta, que s. ex.ª dirigiu ao sr. ministro da marinha e ultramar sobre negocios d'aquella provincia.

Verificou-se hontem no theatro da rua dos Condes o beneficio do actor Tasso. O espectaculo acabou depois das 2 horas.

Deu-se pela primeira vez «O anjo da meia noite», comedia drama em 6 actos, do reportorio do theatro francez, traduzido pelo sr. E. Biester.

A enchente foi real. Venderam-se, á porta, bilhetes por preços fabulosos. A comedia agradou muito e o seu desempenho é magistral! Tasso vai admiravelmente. Delphina é inexcedivel. Emilia Adelaide é insigne, e Emilia Letroublon é sublime de galanteria no seu difficil papel de rapaz.

Santos, Izidoro, Queiroz e os mais actores mostraram-se mestres na arte. A ovação feita a Tasso tocou as raias da doudice. Uma chuva de flores, de corôas, de pombas, que sei eu?.. lhe cahiu aos pés mal elle surgiu em scena.

Ha muito tempo que a actor nacional se não faz tão grande festejo. Taborda, o nosso querido Taborda, appareceu em scena de casaca e de habito de Christo, e abraçando Tasso, de quem é tanto amigo intimo como admirador sincero, offereceu-lhe um rico «bouquet» de flores de penna. O sr. Plantier, além de um sem-numero de ramilhetes que atirou ao beneficiado, fez-lhe presente de uma va'iosa corôa, onde sobresahem a perfeição do artista e o seu bom gosto.

Muitas corôas teve o actor e varios brindes, entre elles um rico alfinete para manta.

O numero de chamadas foi sem conta! O sr. Vieira da Silva, offereceu uma linda corôa ao beneficiado, em nome da associação do theatro da rua dos Condes.

Hoje foram mais de 3:000 pessoas esperar o gado que ha de ser corrido ámanhã.»

Mais noticias de Lisboa. — O mesmo correspondente diz em data de 6 do corrente o seguinte:

«Confirmo a noticia que hontem dei, de que na estação principal dos caminhos de ferro do norte e leste apparecera affixado um aviso declarando, que desde o dia de ámanhã (7) em diante, as pessoas e mercadorias que forem de Portugal para Hespanha, serão obrigadas a fazer quarentena de 5 dias no edificio da alfandega na ponte do Caia!

Tal aviso, como é bem de suppor, causou a maior e a mais desagradavel surpreza, porque não tem base nem fundamento algum a providencia sanitaria adoptada pelo governador de Badajoz, estabelecendo aquella quarentena de 5 dias.

O nosso governo apenas teve conhecimento do tal aviso fez constar ás auctoridades hespanholas, que segundo as mais authenticas informações do conselho de saude e de seus delegados, o estado sanitario de Portugal é excellente, e não se tem dado um só caso de cholera no presente anno.

Ignoro o que as auctoridades hespanholas farão e se revogarão a extravagante ordem que deram, a qual muito prejuiso vae causar ao publico tanto portuguez como do reino vizinho, pois decididamente o transito pelo caminho de ferro para Hespanha acabará completamente em quanto estiver estabelecida a quarentena.

Que não temos cholera, é caso provadissimo e todos os dias estão-se desmentindo os boatos que a tal respeito se propalam.

Ainda não ha muitos dias que se tinha espalhado que em algumas terras do Algarve, se tinham dado casos de cholera, e eu mesmo vi uma carta de Faro em que se dava como positiva tão triste noticia.

Não acreditei, não por não ter em muita consideração a pessoa que me fez o favor de mostrar aquella carta, mas porque estou sempre de «pé atraz» como se costuma a dizer contra taes noticias.

A final indagando o que havia de verdade a tal respeito soube o seguinte:

Um facultativo de Lagoa, deu parte ao delegado de saude de Faro, de que alli houvera 3 casos de cholera. O delegado telegraphou para o conselho de saude, e perguntou se devia ou não ir a Lagoa!... O conselho respondeu que partisse immediatamente e parece que em officio lhe estranhou a pergunta.

Foi o delegado e verificou que o facultativo se tinha enganado completamente e o que elle tinha supposto ser cholera não era mais do que indigestões.

O delegado deu parte d'isso ao conselho e já começou a fazer o relatorio para desvanecer completamente a má impressão que causou a primeira noticia.

Aconteceu o que acontece sempre em taes casos. A nova, como má nova que era, espalhou-se por toda a parte e poz o Algarve em alarme, e as auctoridades hespanholas sabendo do que se dizia estabeleceram quarentena na raia.

Vão vendo os leitores, quanto é necessario ser cauteloso em não aceitar noticias d'esta natureza sem primeiramente averiguar d'onde ellas dimanam.

O relatorio do delegado de Faro, deve ser brevemente publicado, e por elle se verá quão errada e precipitadamente procedeu o tal facultativo de Lagoa nos seus diagnosticos.

Hoje foi recebido por S. M. a Rainha o novo ministro de Hespanha, que já tinha tido a honra de ser recebido por S. M. El-Rei em audiencia solemne.

Foi nomeado aspirante da administração central do correio do Porto, o sr. José Nicolau Rodrigues, amanuense supranumerario do ministerio das obras publicas. Para o logar de amanuense d'esse mesmo ministerio na repartição de commercio foi nomeado o sr. Marcos Gonçalves Lobato.

Foi ordenado aos commandantes das divisões militares e commandantes geraes de engenheria e de artilheria, que auctorisem os conselhos respectivos dos respectivos corpos a entregar a quantia de 27$000 reis a cada uma das praças alistadas voluntariamente por contracto, em execução do disposto no art. 8.º da lei de 4 de Junho de 1859, no dia em que completarem os 5 annos de serviço effectivo a que se obrigaram.

Tambem foi ordenado aos mesmos officiaes superiores do exercito a darem baixa de serviço militar, na conformidade do disposto no § 4.º do artigo 4.º da lei de 27 de Julho de 1855, ás praças dos corpos que completarem os 3 annos de licenceamento na reserva, e aos tambores, corneteiros, trombeteiros, e aprendizes de musica, alistados com esta qualificação de praça, ou de ferrador, que completarem os 10 annos de serviço, prescriptos no citado artigo, e ás praças que completarem os 3 annos de readmissão, marcados no artigo 10 da referida lei.

Foram mandadas elogiar as pessoas que tem concorrido para a creação e sustentação das escolas nocturnas em Amarante, Felgueiras, Louzada, Santo Thyrso, Villa do Conde, Bouças, Villa Nova de Gaya, Maia, Marco de Canavezes e Penafiel.

Tambem foram mandados louvar o professor publico da cidade da Guarda o sr. Antonio Bernardo das Neves e outros individuos que concorreram para a creação e sustentação de uma escola nocturna para adultos n'aquella cidade.

Sabe-se que o sr. conde d'Avila chegou hontem a Madrid de perfeita saude.

O sr. dr. Mendonça tomou hoje posse do logar de vereador da camara municipal de Lisboa.

Consta-me que a sorte grande sahiu á casa da sr.ª viuva Cunha da cidade do Porto em um bilhete vendido pelo cambista Peres, de Lisboa.

O hiate «Conde de Penha Firme» sahiu a 20 de Julho de S. Thiago de Cabo Verde e chegou a 7 de Julho a S. Thomé. Largou d'esta ilha em 11 e chegou a Loanda a 24. Seguiu para o golpho de Guiné, segundo as prescripções das cartas do sr. Campello, alcançando vencer a distancia, percorrendo-a apenas com 29 singraduras. A saude da tripulação era boa.

A escuna «S. Thomé» sahiu da bahia de Anna Chaves a 26 de Junho, fundeou em Santo Antonio da ilha do Principe, e seguiu depois para Ajudá, onde chegou a 7 de Julho com o destacamento. Largou de Ajudá a 19 e fundeou em Cabo Verde a 27. Parte da guarnição soffria de febres.

A corveta «D. João 1.º» tinha sahido de Loanda a 22 para cruzar na costa do norte e visitar Cabinda e Zaire. Voltou a 11 de Junho.

Falleceram em Angola victimas de febre, os guardas marinhas Arnaldo Henrique de Lima Meteyener e Pedro Henrique Xavier Nogueira.

A corveta «Infante D. João» apronptava-se para cruzar na costa do norte. O «Napier» tinha voltado do cruzeiro do norte, e apronptava-se para cruzar na costa do sul.

A's 2 horas da madrugada os moradores da Marinha Grande, acordaram sobresaltados ao som lugubre do sino da egreja e da sineta da fabrica de vidros, que tocavam a rebate para dar signal de fogo no pinhal.

Apenas chegou a primeira noticia, marcharam para o pinhal o digno administrador geral das mattas o sr. conselheiro Ernesto de Faria e o zeloso director da fabrica de rezinagem, e que serve interinamente o logar de administrador do pinhal de Leiria, o sr. Bernardino José Gomes, acompanhados do cabo das guardas, guardas a cavallo e a pé, lavradores da vizinhança, capatazes, trabalhadores e operarios da administração geral e das fabricas alli estabelecidas.

Tomaram todos o caminho da Cova do Lobo e depois de activas pesquizas, que demoraram até dia claro, verificaram que tinha pegado fogo accidentalmente depois da meia noute, no sitio dos Calvos, ardendo uma porção de matto sem valor na circumferencia de uns 60 metros, mas que já então havia sido apagado por diligencias dos guardas e trabalhadores que estavam proximos da localidade.

A's 7 horas da manhã estavam todos de volta á Marinha contentes por não ter tomado o sinistro as proporções que se temiam.

Serviu o alarme para mostrar que estava tudo a postos, e todos indistinctamente, tanto empregados como particulares, dispostos a acudir com a maior promptidão ao toque de fogo.

O sr. administrador geral attendendo ao que lhe tinha representado o administrador do pinhal de Leiria, tomou a acertadissima resolução de prohibir a carbonisação dentro do pinhal, não só no tempo defezo como tambem nos mezes de inverno.

O conselho de saude publica do reino fez saber, por edital de 5 do corrente, que são considerados inficionados de febre amarella, desde 4 de Agosto, os portos da Guyana hollandeza.»

Varias noticias.—No dia 2 do corrente suicidou-se em Guimarães, disparando uma espingarda contra si, um briteireiro chamado Antonio Mendes. Este infeliz soffria ha muito de uma pertinaz enfermidade, que o obrigava a viver das sopas de um irmão. Suppõe-se que foi isto a causa que o levou a pôr termo á sua existencia.

—O «Bracarense» diz que o sr. D. Luiz de Azevedo foi nomeado ajudante de campo do sr. visconde de Leiria, durante a sua estada no campo de manobras em Tancos.

—Nos arredores de Pombal houve no dia 2 do corrente um triste accidente. Andavam á caça tres francezes, e um d'elles ao fazer pontaria a um passaro não reparou que um dos companheiros estava por trás do silvado onde poisava a ave, e em logar de empregar o tiro n'esta, empregou-o n'um olho do patricio.

—No mez de Julho ultimo a cobrança dos direitos de mercê no districto de Lisboa elevou-se a 3:420$030, dos quaes 1:983$415 reis provieram de mercês honorificas e reis 1:436$885 de mercês lucrativas.

Parada.—Diz-se que brevemente haverá uma grande parada no Campo Grande, para el-rei passar revista ás tropas que vão para o campo de manobras em Tancos.

Boato falso.—Não é verdadeiro o boato que tem corrido, que o conselho de saude representara ao governo contra o campo de instrucção e manobras, que se vae estabelecer em Tancos.

Banco de Londres.— Por noticia telegraphica consta que o banco de Londres, baixara o desconto para 5 por cento. Ainda ha pouco tempo estava a 10.

Noticias estrangeiras.— As noticias chegadas do correio de quinta feira são as seguintes:

Paris, 5.—As auctoridades russas em Varsovia preparam um projecto de annexação da Polonia á Russia.

Vienna, 4.—Assegura-se que os hungaros terão ministros responsaveis, mas deverão mandar 100 representantes ao senado do imperio.

New-York, 6. — Trata-se seriamente de estabelecer um novo telegrapho transatlantico passando pelos Açores, Portugal, Hespanha e Paris.

—Diz a *Gazeta de Portugal*, que annexar a Polonia á Russia é o ultimo acto d'um sanguinolento drama, porém na verdade não se póde acreditar que seja um desforço das incorporações realisadas agora pela Prussia.

Porque razão não foi annexada a Polonia quando se insurgiu em 1830 e ainda ultimamente? O governo russo nunca acceitou o conselho de annexação á Polonia, que muitas vezes lhe foi dado, e dizia-se até hoje que a causa desta recusa era querer a Russia conservar a Polonia para a entregar ou reconstruir no caso de lhe ser necessario dar compensações por causa dos negocios do Oriente. Esta necessidade já não terá a força que até agora lhe attribuiram, ou a Russia entende que as mudanças em Allemanha a obrigam a dar maior unidade ao imperio? Não é facil asseverar uma certeza a tal respeito.

Entretanto a questão do Oriente apesar dos negocios de Candia, não está imminente emquanto que o principio da unidade germanica se desenvolve por todos os modos. Ora a Esthónia, a Livonia e a Curlandia, obedecem á Russia, mas de facto são provincias allemãs. Podem ámanhã manifestar o desejo de se unirem á Prussia, que de boa vontade cederá a parte puramente polaca do grã ducado de Posen.

A unidade allemã tem este perigo para a Russia e por outro lado diminue a sua influencia maritima. Depois da guerra da Crimea a Russia não póde desenvolver a sua força naval senão no Baltico. O Mar Negro e o Mediterraneo estão-lhe vedados, e as chaves dos Dardanellos estão nas mãos da Europa occidental, cujo logar tenente é o Sultão. Até agora a Russia dominava no Baltico, mar durante alguns mezes inavegavel por causa do gelo, mas quasi exclusivamente russo.

Hoje a Prussia vae ser potencia maritima e a sua base de operações ha de ser o Baltico. Deste modo a unidade allemã prejudicou a Russia e obrigou-a a fortalecer-se e prevenir-se contra as eventualidades futuras. E' sob este aspecto que nos parece dever interpretar-se a noticia da annexação a ser verdadeira.

O segundo despacho é noticia já repetida ácerca da reconstituição politica da Hungria. Vê-se que este negocio é hoje de primeira plana nos conselhos do imperador de Austria.

Refere-se o ultimo despacho ao cabo transatlantico de Balestrini. Vir o telegramma de New-York, parece indicar que alli se trata agora do assumpto.

Ultimas noticias.— As noticias do correio de hontem são as seguintes:

Florença—O governo italiano já licenciou cento e vinte mil homens de exercito, sem esperar que esteja assignada a paz com a Austria.

Berlin, 4 de Setembro—O governo prussiano acaba de ordenar o licenciamento do exercito.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 **ANTONIO JOSÉ ALVES BORGES, penhoradissimo para com os seus numerosos amigos, que por varias vezes lhe fizeram a honra de ir a sua casa saber da sua saude: muito do coração e cordealmente lhes agradece tantas finezas: e como por emquanto não póde ir agradecer como devia a cada um por si, o faz muito penhorado por este meio, pedindo desculpa.**

Prevenção

2 JOSÉ RIBEIRO DA COSTA, e sua mulher D. Maria Luiza Peixoto Quaresma, da villa de Condeixa a Nova, previnem a todas as pessoas que não façam contracto algum com seu cunhado o bacharel Manoel de Campos Costa e seus filhos, residentes na villa de Soure, sobre os bens que estes herdaram de suas sogras e avós, Francisca da Conceição e Joaquim Estanislau de Campos, moradores que foram em Condeixa, por quanto os mesmos bens se acham obrigados ao pagamento de varias dividas que o casal era devedor aos annunciantes e outros.

Venda de propriedade

3 VENDE-SE junta, ou em retalho, uma propriedade, chamada Matadusso, com arvores de fructo, olival e terra de pão, com sua eira e arribana, proximo á estação de Soure, pertencente a João Ramos de Faria. Trata-se com o mesmo individuo, morador em Soure, até ao dia 16 do corrente.

Leccionista de desenho

4 FRANCISCO PACHECO, professor particular legalmente auctorisado, continua a leccionar desenho do 1.º, 2.º e 3.º anno de Lyceu, na rua do Norte, n.º 9, em Coimbra, desde 15 d'Outubro do presente anno em diante.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA

5 POR ESTA administração central se annuncia que no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, nesta mesma administração, se recebem lanços para a conducção das malas em carro entre Coimbra e a estação do caminho de ferro, e a pé entre Coimbra e Tentugal.

As demais condições serão presentes no acto da recepção dos lanços.

Coimbra 7 de Setembro de 1866.

O administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

Leccionista

6 NA LIVRARIA UNIVERSAL de Antonio de Oliveira, rua do Visconde da Luz, n.º 82 a 86, se diz quem é a pessoa que lecciona e recebe em sua casa estudantes de preparatorios, prestando-lhes cama, mesa, e roupa lavada, e auxiliando-os nos seus trabalhos escolares.

Leilão

7 NA SEGUNDA FEIRA, 17 do corrente mez de Setembro, ás 10 horas da manhã, terá logar na villa da Figueira, nos baixos da casa do tribunal, a venda em leilão de diversos trastes de mobilia de excellente madeira preta, e outras; bem como de diversas quinquilherias proprias para montar qualquer estabelecimento.

BANCO DE PORTUGAL

SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

8 MANOEL GONÇALVES D'AZEVEDO, agente do Banco de Portugal, devidamente auctorisado, recebe no seu escriptorio no largo de Samsão, nesta cidade de Coimbra, subscripções para a Sociedade de Seguros Mutuos de Vida, organisada pelo mesmo Banco.

No dito escriptorio se prestam todos os esclarecimentos ás pessoas que quizerem aproveitar-se das vantagens que offerece esta utilissima instituição.

A QUEM CONVIER

9 HERCULANO PINTO, bacharel formado em Direito, recebe em sua casa estudantes até á idade de 15 annos, dando-lhes comida, roupa lavada e engommada, e leccionando-lhes instrucção primaria, portuguez (1.º 2.º e 3.º), francez, latim e latinidade, tudo por uma razoavel mensalidade. Quem quizer, falle na rua de S. João, n.º 26.

Aula d'Introducção

10 A. A. D'OLIVEIRA VALLE, bacharel formado em Philosophia, professor particular legalmente habilitado, residente na rua das Figueirinhas, n.º 2, começa a leccionar Introducção aos 3 Reinos da Natureza, no dia 15 do proximo mez d'Outubro.

Venda de terras

11 ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO, da villa de Tentugal, está encarregado da venda de quatro olivaes no sitio do Espadanal, e quatorze aguilhadas de terra no campo da Borralha, no sitio do Fojo, do Forno-Tilheiro; e de um foro annual de 45 alqueires de milho, e onze gallinhas, de um prazo na Gradóa e Cavalleiro, ou Barreiros, junto a Monte Mór o Velho.

Attenção

12 UMA FAMILIA na rua das Cozinhas, n.º 5 a 13, em Coimbra, se encarrega de estudantes de menor idade, para preparatorios por preços modicos. Trata-se com Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco, na mesma rua e numero.

CASA PARA BANHOS NA FIGUEIRA

13 POR MOTIVOS ATTENDIVEIS foi adiada a venda por arrematação da casa e terreno contiguo, por cima da praia dos banhos, para o dia 7 de Outubro proximo, pelas 4 horas da tarde.

HOTEL CENTRAL

DO MONDEGO

14 FRANCISCO LOPES DE CARVALHO, faz saber a todos os seus freguezes e amigos, que mudou o seu estabelecimento que tinha á entrada da Ponte, ao Caes, para o largo das Ameias. Neste hotel, o mais bem situado de Coimbra, encontram-se não só as melhores commodidades, mas tambem todo o aceio e decencia; e recebem-se hospedes de 800 a 1$ reis por dia; e tambem recebe todo e qualquer hospede que queira estar por mez ou anno, porque para isso tem casas independentes: seu ajuste far-se-ha pelo menos preço possivel. A mesma casa dá comida para fóra e jantares pelo modico preço de 240 a 400 reis, e tambem se promptifica a fazer qualquer encommenda e dar jantares para alguma funcção, para o que tem um habil cozinheiro. Todos os freguezes serão bem recebidos como merecem, porque o proprietario do estabelecimento, que é o bem conhecido LOPES, acha-se habilitado a poder satisfazer ao que promette, e a que nunca soube faltar.

N. B. No mesmo estabelecimento se encontram bellos trens para passeio e carros para viagens, que conduzirão os passageiros com toda a commodidade e segurança.

Arrendamento de casas

15 ANTONIO JOSÉ CARDOSO GUIMARÃES, arrenda as suas casas na rua da Calçada, n.os 129-131-133, a principiar pelo Natal do corrente anno.

Venda de casas

16 VENDEM-SE as casas da rua do Loureiro, com os n.os 42 e 44. Quem pretender dirija-se ao largo do Castello, n.º 27, que ahi encontrará pessoa competentemente auctorisada para tratar do ajuste.

CONCURSO

17 A CAMARA MUNICIPAL do concelho do Sabugal, faz publico, que se acha a concurso o partido de dois facultativos com o ordenado, ou de 500$000 rs. com a tabella de 120 rs. por visita, e 480 rs. por legua, ou 700$000 rs. com o pulso captivo: com residencia um na séde deste concelho, e outro no local mais conveniente. Todos os srs. facultativos que se quizerem habilitar, o deverão fazer no prazo de 40 dias, enviando á camara seus requerimentos.

O presidente da camara,
Alexandre José Nunes da Cunha.

NUMERO 1317 — TERÇA FEIRA 11 DE SETEMBRO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 10 DE SETEMBRO

O nobre ministro da fazenda, e interino da guerra, publicou um desenvolvido relatorio, ácerca do estado do nosso exercito, para justificar o credito extraordinario de 600 contos de reis, sendo 500 destinados á compra de armamento, equipamento, e material de guerra para o nosso exercito, e 100 á despeza com o campo de instrucção e manobra, estabelecido em Tancos.

Nessa mesma occasião determinou o sr. Fontes, que fossem continuadas as obras da fortificação de Lisboa na serra de Monsanto; e nomeou duas commissões compostas de pessoas competentes, uma para o fim de estudar e propor um plano completo de fortificações da capital e seu porto, as quaes em todo o caso devem aproveitar o polygono em construcção n'aquella serra, e outra para o fim de tractar da reforma do exercito, da secretaria d'estado dos negocios da guerra, e das leis que regulam as promoções e as recompensas.

Estas medidas, e antes d'ellas, o conhecimento de que se ia estabelecer em Tancos um campo de instrucção e manobra, tem excitado viva contenda no jornalismo, pretendendo uns, que são apenas desperdicio e illegalidade, e outros sustentando a necessidade das providencias.

Que o nosso exercito se encontrava no mais deploravel abandono é ponto em que todos estão conformes, e o relatorio bem claramente o mostra. E d'aqui como necessaria consequencia só havia dois caminhos a seguir: ou extinguil-o, creando em seu logar outra força para a policia e segurança do paiz: ou conserval-o melhorando-o consideravelmente, e dando-lhe a instrucção e disciplina convenientes.

Muitas circumstancias que são obvias, e ainda o estado geral da Europa, tornavam impossivel a primeira alternativa, e levavam a empregar os meios para se adoptar a segunda. E por consequencia por este lado nenhuma censura póde caber ao illustrado ministro, antes muita honra e gloria por fazer a tentativa.

Mas diz-se:—não está o governo auctorisado por lei a abrir creditos extraordinarios, senão em certas circumstancias, que actualmente se não dão; e se havia empenho em organisar o exercito, porque se não pediu ás côrtes a devida auctorisação?

Respeitámos a lei, e desejámos que o governo seja o primeiro a respeital-a: dizemos ainda mais, se fosse possivel, quando as côrtes estavam abertas, prever o que se passaria na Europa alguns mezes depois, seriamos hoje os primeiros a condemnar o ministerio, pela sua imprevidencia em primeiro logar, e em segundo, pelo seu pouco escrupulo, em executar os preceitos constitucionaes. Mas o facto é que ninguem podia imaginar, quando se encerrou a ultima sessão legislativa, o que dentro em pouco succedeu: e nestas circumstancias ficar de braços cruzados confiando apenas na sorte, seria o maior dos desserviços, e a mais condemnavel das imprevidencias. *Salus populi suprema lex.*

Esta necessidade creou naquelle momento o campo de instrucção e manobra; e então quaesquer creditos pedidos estavam dentro dos limites da lei. Se repentinamente se fez a paz europeia, que muita gente com razão duvida que seja duradoira, não devia por isso o ministro deixar em meio uma empreza, util sempre, necessaria porventura breve, e que era indispensavel quando foi concebida. Se o nobre ministro a abandonasse, é que mereceria as mais asperas censuras, em consequencia do grande desperdicio que em tal hypothese commetteria.

Um campo de instrucção e manobra não se executa com a rapidez do desejo de quem o concebeu. Leva tempo e dinheiro para ir ávante. Havia de ser, quando tantas despezas se tinham já feito, e outras estavam compromettidas, que o governo devia parar? Quem afiança que motivos identicos aos que lançaram o conflicto na Allemanha e na Italia não surgem ámanhã? Não vemos ahi todos a renovação da velha questão do Oriente? Tão prospero e socegado é o estado da nossa vizinha Hespanha? Não está hoje na ordem do dia europeia a theoria das annexações?

E Portugal devia ficar immovel, com meia duzia de galuchos armados de rocas, a observar com um oculo os progressos da arte militar, e em nome *das economias* a confiar sómente na Providencia, que lhe ha de manter os fóros de paiz independente! Não póde ser. *Si vis pacem, para bellum.*

Bem sabemos, que é grande, e nunca desmentido, o enthusiasmo popular, em questões de liberdade e independencia; mas precisa ajudado pela tropa regular *instruida e experimentada*, e pelas fortificações que dispensam grande augmento de praças, e livram dos primeiros impetos invasores.

Resta a objecção do modo como a despeza é administrada. Esta é uma questão de confiança e de arithmetica. Que o nobre ministro da guerra, o sr. Fontes, ha de empregar os meios para a mais restricta economia, dil-o elle no seu relatorio, provam-no os esforços que tem empregado para reduzir empregos, e as côrtes o avaliarão em tempo competente. Declamações e dictos mais ou menos graciosos, não podem tornar suspeito, o que nenhuma razão séria até agora suspeitou.

O exercito não podia continuar como estava. A não se decidir acabar com elle, era mister empregal-o na sua elevada missão, e para isso dar-lhe a experiencia e a instrucção sufficientes. A este ponto mira o campo de Tancos, que não deve ser uma creação para o momento, mas ter a permanencia indispensavel, para não tornarmos a recuar meio seculo, do estado em que se acham as nações civilisadas, neste importante ramo do serviço publico.

O administrador do concelho da Pampilhosa, continua a exercer as maiores prepotencias no objecto de recrutamento; e o sr. governador civil, surdo aos seus deveres, não cessa de ser connivente com os escandalos e arbitrariedades do seu empregado de confiança.

Publicámos em o numero passado deste jornal documentos, que mostram como na Pampilhosa se desprezou a lei, e se fizeram violencias aos mancebos, recrutados para o anno de 1862; hoje vamos apresentar novos documentos, pelos quaes se vê que o mesmo desprezo teve logar no recrutamento de 1860, *saltando-se tanto neste, como naquelle anno, varios numeros de sorte, para proteger os afilhados, e indo completar a falta com outros mais altos, a quem não competia o serviço.*

Este crime está previsto no art.º 63 da L. de 27 de Julho de 1855, que diz o seguinte:

«Todas e quaesquer pessoas particulares, «*ou auctoridades*, que individual ou collecti«vamente, empregarem meios illicitos, incri«minados no Codigo Penal, *para o fim de* «*excluir ou exemptar algum individuo do ser*«*viço militar*, OU FAZEL-O SUBSTITUIR INDEVIDA«MENTE POR OUTRO, serão punidas conforme as «prescripções d'aquelle Codigo.»

Vejamos as provas de mais este crime do sr. Neves, da Pampilhosa:

«Diz Manoel Martins, filho de Manoel Martins, do logar de Praçaes, freguezia do Cabril, deste concelho; que para bem de sua justiça precisa se lhe passe por certidão o seguinte: 1.º qual o numero que lhe coube em sorte no recenseamento dos mancebos para o serviço militar, concernente ao anno de 1860: 2.º qual o destino que tiveram os mancebos dos numeros anteriores ao d'elle supplicante, ou qual o motivo por que estes mancebos não têem sido compellidos a assentar praça, como a lei ordena muito expressa e terminantemente; portanto—P. a v. s.ª, illm.º sr. administrador deste concelho, se digne mandar passar a predita certidão com a precisa brevidade —E R. M. — Pampilhosa 27 de Julho de 1866.—Pelo supplicante, Antonio Maria de Mello e Napoles.»

«Passe—Pampilhosa 28 de Julho de 1866. —O administrador, N. C. Carvalho.»

«Francisco Nunes d'Almeida, servindo de escrivão da administração d'este concelho da Pampilhosa.

Em cumprimento do despacho retro que é do actual administrador deste concelho, Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, certifico que ao requerente Manoel, filho de Manoel Martins, de Praçaes, tocou no recrutamento a que se procedeu neste concelho, em virtude da lei, no anno de mil oitocentos e sessenta, o numero trinta e nove, sendo em vista d'elle apurado para supplente dos recrutas effectivos.—Administração do concelho da Pampilhosa 28 de Julho de 1866.—Francisco Nunes d'Almeida.»

«Em replica diz o supplicante, que não tendo o escrivão cumprido com a devida exactidão o despacho retro, na parte concernente ao 2.º e 3.º quesitos do sobredito requerimento, pretende que v. s.ª lhe ordene novamente o seu devido cumprimento nesta parte, dentro do prazo de 24 horas, sob pena de suspensão. — P. a v. s.ª, illm.º sr. administrador deste concelho, assim lhe defira.—E R. M.—Pampilhosa 29 de Julho de 1866. — Pelo supplicante, Antonio Maria de Mello e Napoles.

«Indeferido.—Pampilhosa 30 de Julho de 1866.—O Administrador, N. C. Carvalho.»

«Em treplica diz o supplicante que, confrontando os dous despachos antecedentes, não póde deixar de taxar o segundo de menos justo, e incoherente. De menos justo, porque v. s.ª não póde, sem commetter uma arbitrariedade, deixar de deferir a tão justos requerimentos, que só tem por fim allegar o supplicante sua justiça, ao que tem incontestavel direito. De incoherente, porque, como é que v. s.ª defere sem limitação ao primeiro requerimento, e indefere á replica, que só tem por fim o completo cumprimento do primeiro despacho?!...... O supplicante insiste por que se lhe passe por certidão o pedido na 2.ª e 3.ª do seu requerimento, e requer mais por certidão, qual o contingente de recrutas que no anno de 1860 coube a este concelho e de quantos ainda se acha em divida. Portanto—P. a v. s.ª, illm.º sr. administrador deste concelho, lhe defira como é de manifesta justiça. —E R. M.— Pampilhosa 23 de Agosto de 1866.— Pelo supplicante, Antonio Maria de Mello e Napoles.»

«Passe as certidões pedidas. — Pampilhosa 23 d'Agosto de 1866.—O Administrador, N. C. Carvalho.»

«Francisco Nunes d'Almeida, servindo de escrivão da administração deste concelho da Pampilhosa.

Em cumprimento do despacho supra, que é do actual administrador deste concelho, Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, certifico que vendo o livro do recrutamento existente nesta administração, delle consta que o mancebo Antonio, filho de João Lourenço, do Esteiro, a quem no sorteamento a que neste concelho se procedeu no anno de mil oitocentos e sessenta, coube em sorte o numero um, foi escuso pela junta de revisão, em sessão de tres de Outubro de mil oitocentos e sessenta, por falta de altura.

Que o mancebo Manoel, filho de Antonio Dias, dos Padrões, a quem no sorteamento do mesmo anno coube em sorte, o numero dois, foi escuso pela Jun, digo pela commissão revisora, por comprehendido no numero cincoenta e sete da tabella.

Que o mancebo Manoel, filho de Hermenigildo Barata, das Means, a quem no sorteamento do mesmo anno coube em sorte o numero tres, foi escuso pela junta de revisão, em sessão de dezanove de Outubro de mil oitocentos e sessenta, por falta de altura.

Que do mesmo livro não consta que fosse apurado pela respectiva camara o mancebo a quem no sorteamento do mesmo anno coube em sorte o numero quatro.

Que o mancebo João, filho de José Ramos, do Carvoeiro, a quem no sorteamento do mesmo anno coube em sorte o numero cinco, foi escuso pela junta de revisão, em sessão de trinta de Novembro de mil oitocentos e sessenta, por falta de altura.

Que o mancebo Manoel, filho de Maria Antonia, solteira, de Aldeia Fundeira, a quem no sorteamento do mesmo anno coube em sorte o numero seis, foi escuso pela junta de revisão em sessão de dezesete de Novembro de mil oitocentos e sessenta, por falta de altura.

Que o mancebo Joaquim, filho de Domingos José, de Janeiro de Baixo, a quem no sorteamento do mesmo anno coube em sorte o numero sete, foi escuso pela junta de revisão em sessão de dez de Janeiro de mil oitocentos e sessenta e um, por comprehendido na observação terceira da tabella.

Que o mancebo Daniel, filho de José Francisco, de Fajão, a quem no sorteamento do mesmo anno coube em sorte o numero oito, se remiu do serviço militar, depositando na recebedoria deste concelho a quantia de oitenta e seis mil e cem reis, em dezoito de Fevereiro de mil oitocentos e sessenta e cinco.

Que o mancebo José, filho de Francisco José, de Aldeia Cimeira, a quem no sorteamento do mesmo anno coube em sorte o numero nove, foi escuso pela junta de revisão em cinco de Outubro de mil oitocentos e sessenta, por comprehendido no numero sessenta e cinco da tabella, e observação terceira da mesma.

Que do mesmo livro não consta que fosse apurado pela respectiva camara, o mancebo a quem no sorteamento do mesmo anno coube em sorte o numero dez, bem como aquelle a quem coube em sorte o numero onze.

Que o mancebo Manoel, filho de Manoel dos Reis, do Sobral Magro, a quem no sorteamento do mesmo anno coube em sorte o numero doze, foi approvado pela junta de revisão em sessão de dois de Agosto de mil oitocentos sessenta e seis.

Que o mancebo José, filho de Manoel Duarte, de Dornellas, a quem no sorteamento do mesmo anno coube em sorte o numero treze, foi escuso pela junta de revisão, em sessão de cinco de Outubro de mil oitocentos e sessenta, comprehendido no numero cincoenta e sete da tabella.

Que o mancebo Joaquim, filho de José Maria, da Povoa da Rapozeira, a quem no sorteamento do mesmo anno coube em sorte o numero quatorze, anda fugido como consta de um officio do regedor da respectiva freguezia, com data de dezoito do corrente.

Que o mancebo Antonio, filho de Manoel Martins, de Piscão Secco do Meio, a quem no sorteamento do mesmo anno coube em sorte o numero quinze, foi escuso pela junta de revisão, em sessão de vinte e nove de Janeiro de mil oitocentos e sessenta e um, por falta de altura.

Que o mancebo José, filho de João Affonso, de Dornellas, a quem no sorteamento do mesmo anno, coube em sorte o numero dezeseis, se acha ausente em parte incerta, segundo a participação do respectivo regedor, de cinco de Julho ultimo.

Que o mancebo João, filho de Manoel João Branco, de Pesseguciro de Baixo, a quem no sorteamento do mesmo anno coube em sorte o numero dezesete, foi escuso pela junta de revisão em sessão de trinta e um de Janeiro de mil oitocentos e sessenta e um, por estar comprehendido no numero vinte e dois da tabella.

Que do mesmo livro não consta que fossem apurados pela respectiva camara os mancebos a quem no sorteamento do mesmo anno couberam em sorte os numeros dezoito, dezenove e vinte.

Que o mancebo José, filho de João Duarte, das Portas do Souto, a quem no sorteamento do mesmo anno coube em sorte o numero vinte e um, foi escuso pela junta de revisão em sessão de cinco de Agosto de mil oitocentos e sessenta e um, por estar comprehendido no numero cincoenta e dois da tabella, e observação terceira da mesma.

Que o mancebo José, filho de Marianna de Almeida, de Piscão Secco do Meio, foi intimado na pessoa da sua mãi, por se não encontrar, para vir receber guia para o governo civil deste districto.

Que do mesmo livro não consta que fossem apurados pela respectiva camara municipal os mancebos a quem no sorteamento do mesmo anno couberam em sorte os numeros vinte e tres, vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis.

Que o mancebo Antonio, filho de Francisco Fernandes Olivença, da Soeirinho, a quem no sorteamento do mesmo anno coube em sorte o numero vinte e sete, foi intimado para vir receber guia para o governo civil deste districto.

Que do mesmo livro não consta que fosse apurado pela respectiva camara municipal o mancebo a quem no sorteamento do mesmo anno coube em sorte o numero vinte e oito.

Que o mancebo Antonio, filho de Manoel Fernandes, de Piscão Secco Cimeiro, a quem no sorteamento do mesmo anno coube em sorte o numero vinte e nove, foi remettido para o governo civil d'este districto, e é ainda militar.

Que o mancebo Antonio, filho de José Fernandes Olivença, da Soeirinho, a quem no sorteamento do mesmo anno coube em sorte o numero trinta, foi mandado intimar para vir receber guia para o governo civil d'este districto.

Que não consta do mesmo livro que os mancebos a quem no sorteamento do mesmo anno couberam em sorte os numeros trinta e um, trinta e dois, trinta e tres, e trinta e quatro, fossem apurados pela respectiva camara municipal.

Que o mancebo Constantino, filho de Anna de Almeida, solteira, de Moninho, a quem no sorteamento do mesmo anno coube em sorte o numero trinta e cinco, fora mandado intimar para vir receber guia para o governo civil deste districto.

Que do mesmo livro não consta que fossem apurados pela respectiva camara municipal os mancebos aos quaes no sorteamento do mesmo anno couberam em sorte os numeros trinta e seis, trinta e sete, e trinta e oito. Pampilhosa vinte e oito de Agosto de mil oitocentos e sessenta e seis.—Francisco Nunes d'Almeida.»

«Francisco Nunes d'Almeida, servindo de escrivão da administração. Em cumprimento do despacho retro, que é do actual administrador deste concelho Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, certifico, que do livro do recrutamento existente nesta administração, consta, que foi de quinze recrutas o contingente que no anno de mil oitocentos e sessenta coube a este concelho. Outro sim certifico que do mesmo livro consta deverem-se ainda onze recrutas do contingente do referido anno de mil oitocentos e sessenta. Pampilhosa vinte oito de Agosto de mil oitocentos sessenta e seis.— Francisco Nunes d'Almeida.»

Vê-se do primeiro destes documentos, que ao mancebo requerente tocára o numero 39; é como alguns outros mancebos, aos quaes couberam numeros inferiores, não tinham sido intimados para se apresentarem, o sr. Neves ou o seu escrivão recusaram-se a satisfazer integralmente o pedido no requerimento, a ver se escapavam á manifestação do seu criminoso procedimento.

O mancebo replicou á essa falta, pedindo o exacto cumprimento do despacho obtido; mas o sr. Neves em contradicção com o seu primeiro despacho, poz-lhe um simples=*Indeferido*=!!! Talvez necessitasse de tempo, para entretanto ir compondo alguma irregularidade mais escandalosa; como se deprehende da facilidade com que deferiu á treplica, aonde o seu procedimento foi justamente avaliado.

Deferido assim o requerimento por este motivo, ou pelo receio de serem applicadas ao sr. Neves as disposições penaes das leis, alcançou-se finalmente a certidão, que veiu pôr em toda a luz os crimes d'aquelle funccionario e dos seus cumplices, na falta da execução dos preceitos legaes.

Começa logo este documento por declarar que está na administração do concelho o *Livro do recrutamento*, que a lei confia á guarda das camaras; e quanto ao mancebo, a quem tocou o numero 2, inventou o escrivão um novo tribunal = *a Commissão revisora* = para exemptar o mancebo! Não póde suppôr-se erro do escrevente esta invenção, porque da mesma certidão consta, que elle ia para escrever=*Junta de revisão*= e com um=digo= resalvou o lapso da expressão legal, para a substituir pela que extranhamos. E no fim de tudo talvez o pobre escrevente tenha razão. O n.° 57 da tabella da L. de 27 de Julho de 1855, falla da perda do dedo indicador da mão direita; ou das ultimas phalanges do mesmo; e naquelle concelho consta que ha *commissão revisora*, ou antes *commissão executora*, que sabe mutilar os mancebos por aquelle modo, para os excluir do serviço militar.

Do todo da certidão resulta, que foram excluidos naquelle anno do serviço militar até ao numero 39 do requerente:— por falta de altura 5 mancebos; por constituição fraca 3; por epilepsia, 1; por falta de dedo indicador ou phalanges do mesmo, 2; restando portanto 27 mancebos antes de chegar a obrigação ao queixoso. Ora d'estes 27, remiu-se a dinheiro 1, e militar 1, foi approvado pela junta de revisão 1, foram intimados 3, fugiram ou não se sabe de 3, *e não foram apurados pela respectiva camara* 18, *aos quaes pertenceram os numeros*, 4, 10, 11, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 37, e 38.

A cada um d'estes, *não apurados pela camara*, segundo a feliz expressão do sr. Neves, pertence servir primeiro do que o requerente; e o administrador da Pampilhosa ou a camara municipal, ou ambas as auctoridades estão incursas no art. penal que já citamos.

Aqui tem agora conhecimento o sr. governador civil, o sr. ministro do reino, e o publico, do modo como no concelho da Pampilhosa se distribue este pesado tributo de sangue. Agora não allegará o chefe do districto ignorancia de mais esta torpeza do seu subordinado. E nós abstemo-nos de fazer mais commentarios, que dispensam factos desta ordem. Terminaremos chamando a attenção dos leitores ainda para o ultimo documento, que é nova prova de que o sr. Neves é um *falsario*; —prova insuspeita, porque tambem é fornecida por elle proprio.

O documento diz, que o contingente do anno de 1860 foi para o concelho da Pampilhosa de 15 recrutas, e que se deviam em 28 de Agosto de 1866 ainda 11. E da certidão circumstanciada de que temos fallado consta, que tres mancebos são recrutas, e que outros 3 foram intimados, além do requerente. Não se apurou senão o queixoso, e a intimação aos 3 foi burla? Como explica estas falsidades o querido funccionario do sr. João Pedro?

E agora sr. governador civil de Coimbra, sr. João Pedro da Camara, envergonhe-se peló menos da triste figura que fez, quando affirmou que na Pampilhosa era seguida a ordem do sorteio. Nem em 1860, nem em 1862 foi similhante ordem seguida. Alli ha só escandalo, prepotencia e arbitrariedade; aqui protecção escandalosa e completo desprezo pelas leis e pela justiça.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor

Li ha dias o n.° 1313 do seu bem elaborado jornal, em que vem exarada uma correspondencia com referencia a outra minha anteriormente publicada no mesmo jornal.

Vou responder não ao sr. Balthasar, professor de Espinho, signatario da alludida carta, mas ao *advogado* que a escreveu.

Começa por dizer que nunca viu homem honrado faltar á verdade. Ora do principio ao fim d'aquelle communicado não se encontra uma verdade: tudo são falsidades que o sr. Balthasar mandou escrever: logo o sr. Balthasar não é honrado, porque falta á verdade.

Em seguida apresenta uma adulação estulta ao commissario dos estudos do districto de Vizeu; o empregado bajulando o chefe. Isto não admira. Vê-se por ahi a cada passo, principalmente quando qualquer individuo está em risco de perder o emprego, e para se salvar d'esse indubitavel naufragio, lança mão de quantas taboas de salvação encontra. Comtudo o que ninguem dirá, é, que um homem nas actuaes circumstancias do professor do Espinho, possa mandar escrever com espirito imparcial e justiceiro.

Em seguida diz, *que se apraz de ser calumniado por nós de envolta com as auctoridades de Mortagua.* Primeira falsidade. Quando é que as calumniamos, ou mesmo em que parte da correspondencia se falla d'ellas? Leia bem, e não falte á verdade, sr. professor, que é dar mau exemplo.

Conta-nos depois que a aula é frequentada por não menos de 9 a 13 alumnos. Que habito de mentir! Ninguem lá vê ordinariamente mais do que um, e esse mesmo a quem sustenta para lhe não fugir. Ora diga-nos, quantos alumnos encontrou o sr. administrador do concelho, na sua aula, quando ha dias a foi visitar? Um, a quem estava ensinando a confissão em latim, e ensinava-lhe—Virgem—e sendo reprehendido pelo administrador; respondeu—a mim ensinaram-me assim.

Diz mais que é calumniado por sustentar os alumnos pobres.

Então é tão liberal, e caritativo, e em Setembro de 1865, subiu á presença do sr. commissario dos estudos, uma representação feita por alguns habitantes da freguezia de Espinho, e confirmada pela junta de parochia e administrador do concelho, em que se dizia entre outras cousas, que o professor ensinava aos discipulos, que lhe trouxessem varios objectos para seu proprio consumo, como hortaliça, vinho, chá, etc, etc.?

Diz mais, está aberta de noite para aquelles que a não podem frequentar de dia. Tambem é falso, porque na mesma representação dizia-se, que o professor não chegava a gastar uma hora na aula, e o resto que o passava dormindo, e fazendo peneiras, que é a sua principal occupação.

A prova de tudo isto é, que até o sr. commissario dos estudos confessou n'esse communicado, assignado por um *Viziense*, que foi mandado reprehender o professor de Espinho, por ordem do governo.

Quer o sr. Balthasar uma prova irrefragavel com que se defender? Peça ás auctoridades attestados do seu comportamento, da regularidade da sua aula e do aproveitamento dos seus discipulos; peça tambem aos habitantes de Espinho, e outros povos circumvisinhos um abaixo assignado, e apresente-o se é capaz.

Então o sr. Balthasar é tão excellente professor e não se tem conservado na terra onde tem tido aula? E' por ventura pela sua intelligencia, e comportamento, que em 19 annos de professorado tem tido quasi outras tantas cadeiras? Ora sr. Balthasar não diga nada, que em vez de se defender enterra-se.

Termino dizendo que o sr. commissario dos estudos, embora seja um cavalheiro, e homem de intelligencia, se não der a este povo um bom professor e uma aula regular, e nem der providencias contra abusos e irregularidades constantemente commettidos; ver-nos-hemos obrigados a continuar pedindo pela imprensa aquillo, que por meio de representações se não tem obtido.

Mortagua 5 de Setembro de 1866.

Um Mortaguense,

NOTICIARIO

Exposição universal de Paris.—O sr. José Ferreira da Matta e Silva, secretario da commissão que se organisou em Coimbra, no intuito de promover a reunião de productos, que possam representar dignamente o districto de Coimbra na exposição universal de Paris, enviou-nos o seguinte officio, que acompanhava outros que foram pela mesma commissão dirigidos aos industriaes e agricultores do districto.

Pela nossa parte muito folgaremos que o districto de Coimbra, que já em tempo tão bem figurou na exposição de Londres, d'onde obteve grande numero de medalhas, e menções honrosas, se esforce em acudir ao appello que hoje se faz ao seu patriotismo.

Eis o officio que nos dirigiu o sr. Matta e Silva:

«Sr. Redactor.—Aproxima-se a epocha em que hão de remetter-se para Lisboa, os productos que devem representar em Paris, na exposição universal que no proximo anno ha de verificar-se, este bello e rico districto. Como é da maior vantagem que elle lá se apresente tão bem como póde, e nunca menos bem do que tem ido a outras exposições, onde figurou com muita honra sua e do paiz em geral, comprehende-o por certo v. e comprehendel-o-hão todos que, ufanando-se de ser portuguezes e amando o torrão natal, querem a gloria da patria e se interessam pela prosperidade do solo em que nasceram.

N'estas circumstancias temos por certo que de bom grado v. se prestará a coadjuvar a commissão de que tenho a honra de ser secretario, começando por consentir em dar publicidade a esta minha carta e a outras que a commissão dirigiu aos srs. industriaes e agricultores, convidando-os a que mandem seus productos que a commissão deve reunir, cathalogar e remetter para Lisboa até ao dia 15 do proximo Outubro.

A commissão animada, como o está, dos mais sinceros desejos de conseguir que o districto se apresente como convem em presença do grande jury que em Paris se vae reunir, bem quizera não ter deixado sem convite especial nenhum dos srs. industriaes ou agricultores que podem concorrer para o grande fim; não se vangloria porem de que assim haja succedido, antes teme ter n'este ponto commettido faltas sempre tão involuntarias como inevitaveis; pelo que espera que nem quando existam sejam causa, ou sirvam de pretexto para que alguem se afaste do concurso a que uma voz mais alta do que a da commissão a todos chama.

A commissão contando com a sincera coadjuvação que a imprensa do districto lhe ha de prestar para que melhor possa levar a cabo o empenho que deixa manifestado, tudo agradece a v. de quem eu me assigno.— Muito att.° vr.° e obrigadissimo — José Ferreira da Matta e Silva, secretario da commissão.»

As duas circulares que acompanhavam este officio, tem por fim convidar os industriaes e agricultores do districto a concorrer á exposição, prevenindo-os de que os productos devem achar-se em Lisboa antes de 20 do proximo mez de Outubro, e que por isso têem de ser entregues até ao dia 10 daquelle mez no edificio de Santa Cruz desta cidade, na inspecção dos pesos e medidas, onde o secretario da commissão dará quaesquer esclarecimentos que lhe forem pedidos.

Circulo postal de Coimbra. —No circulo postal de Coimbra deu entrada a seguinte correspondencia no mez de Agosto findo:

Cartas selladas 43:084— ditas não selladas 644—jornaes e impressos sellados 22:937 —ditos não sellados 920 — correspondencia registada de officio 5:066—dita de particulares 42.

No mez de Agosto do anno passado de 1865 tinha sido o movimento da correspondencia o seguinte:

Cartas selladas 43:008—ditas não selladas 675—jornaes e impressos sellados 29:317 —ditos não sellados 666 — correspondencia registada de officio 4:879—dita de particulares 30.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Innocencia Rosa, filha de Joaquim de Jesus e de Antonia Rosa, natural de Coimbra, de 62 annos, fallecida no dia 1 de Setembro.

Joaquim Nuno da Silva, filho de Antonio da Silva e de Maria Rita, natural de Coimbra, de 60 annos, fallecido no dia 2.

Antonio, filho de João Maria Cerveira e de Anna de Jesus Gaspar, natural de Coimbra, de 5 annos, fallecido no dia 2.

Adelaide, filha de Custodio Simões e de Ignez Augusta, natural de S. Martinho do Bispo, de 18 mezes, fallecida no dia 3.

Antonio, filho de Manoel de Sousa Rodrigues e de Maria de Jesus, natural de Coimbra, de 1 mez, fallecido no dia 3.

Antonio Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues e de Maria Joanna, natural de Coimbra, de 30 mezes, fallecido no dia 7.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1:406.

Exames na escola de Farinha Podre.—No dia 31 de Agosto findo tiveram lugar na escola de Farinha Podre, concelho de Penacova, os exames dos alumnos mais adiantados.

Estavam presentes o administrador do concelho interino o sr. David Ubaldo da Silva Leitão, o professor vitalicio da escola o sr. Frederico Duarte Coelho, o reverendo parocho da freguezia o sr. Francisco Correa da Fonseca, o sr. padre José Nunes Correa, professor vitalicio de S. Martinho da Cortiça, o sr. padre José da Fonseca Lemos Sousa Coelho, parocho na freguezia de Sampaio, e Antonio Marques Coelho, regedor da parochia.

Estavam matriculados 94 alumnos, e achavam-se presentes 55, faltando 39, a maior parte por motivo justificado.

Foram em seguida propostos pelo professor 27 para serem examinados; porem por falta de tempo apenas se examinaram 14, sendo 6 da 1.ª classe, 6 da 2.ª, e 2 da 3.ª.

Todos mostraram muito aproveitamento, especialmente o alumno Antonio de Oliveira, filho de Maria da Felicidade, moradora no Porto da Raiva, que havendo-se matriculado completamente analphabeto no 1.° de Agosto de 1865, foi o que mais satisfez os examinadores e circumstantes, pelo que lhe foi conferido o primeiro premio, que constava do *Archivo Pittoresco.*

O sr. David Ubaldo, e em seguida o reverendo parocho da freguezia, teceram devidos elogios ao professor pelo desenvolvimento em que acharam os alumnos.

Assentou o jury que a distribuição dos premios tenha lugar no dia 8 de Dezembro proximo, em attenção á solemnidade com que naquella freguezia se costuma celebrar a festa da Immaculada Conceição da Mãe de Deus.

Professor distincto. — No logar competente vai um annuncio, para que chamamos a attenção dos leitores. E' relativo á leccionação, que vai dar no anno lectivo proximo, em Geometria e Francez, o sr. José Cristiano A'Nell de Medeiros, antigo e distincto academico das faculdades de Mathematica e Philosophia, nas quaes foi condecorado com partidos e premios.

Estamos convencidos, que o sr. Medeiros empregará o maior zelo para com os seus discipulos, e corresponderá dignamente á justa reputação, de que ha muito gosa.

Aposentação.—O sr. Manoel Castanheira das Neves, antigo porteiro do extincto conselho de instrucção publica, e actualmente continuo da secretaria e geraes da Universidade, foi aposentado com o ordenado por inteiro.

Despachos.—O sr. Luiz da Costa Gomes foi provido, por tres annos, na cadeira de ensino primario de Quiaios, concelho da Figueira da Foz.

O sr. José Augusto Mendes Diniz foi provido, por tres annos, na cadeira de ensino primario de Souzellas, concelho de Coimbra.

O sr. Bernardo Simões Lucas foi provido, por tres annos, na cadeira de ensino primario de S. José das Levegadas, concelho de Poiares.

O sr. padre José Madeira da Fonseca Machado, foi provido, por tres annos, na cadeira de ensino primario de Meruge, concelho de Oliveira do Hospital.

Demissão.— Foi demittido Domingos João da Silva, do logar de escrivão da camara municipal de Albergaria, districto de Aveiro, por commetter o crime de falsificação de documentos publicos.

Outra.—Foi demittido Antonio Manoel de Moraes do logar de escrivão da camara municipal do concelho de Macedo de Cavalleiros, por se achar pronunciado por haver falsificado o recenseamento eleitoral, e por haver commettido irregularidades na escripturação da camara e na dos expostos com desvio dos dinheiros para elles destinados.

Exportação de moeda.—No mez de Agosto findo a exportação de moeda de ouro e prata pela alfandega do Porto foi de 102:784$185 reis, sendo a importancia dos direitos 962$640 reis.

Eis qual foi o valor de cada uma das especies de moeda despachadas no mez de Agosto ultimo e o destino que tiveram:

	Ouro	Direitos
Para Londres.....	75:780$000	681$490
» Liverpool....	9:337$500	82$350
» Glasgow....	9:000$000	79$800
	94:117$500	843$640
	Prata	Direitos
Para Londres.....	8:666$685	119$000

Noticias de Angola.— O governo recebeu noticias de Angola, que alcançam a 3 de Agosto ultimo.

Communicou o respectivo governador geral que a provincia se conservava em socego, constando sómente em Loanda que, apesar de terminada a guerra no concelho dos Gambos, ainda no dia 16 de Junho uma guerrilha do ex-soba Binga, havia atacado a principal povoação d'aquelle concelho; porem tinha sido vigorosamente repellida e acossada pela força militar unida ao gentio do concelho até á distancia de cinco leguas, tendo no dia 18 de Julho o referido ex-soba pedido e obtido licença para se estabelecer com a sua gente em qualquer parte do interior, ou aonde o governador de Mossamedes julgasse conveniente, sujeitando-se a assignar um auto de submissão e desistencia ao sobado dos Gambos.

Prosperava a agricultura.

Realisavam-se regularmente as transacções commerciaes.

Era geralmente satisfactorio o estado sanitario.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 7 do corrente o seguinte:

«A'manhã ha comprimentos no palacio real de Cintra, em consequencia de ser dia do nome de S. M. a Rainha.

SS. MM. dignaram-se convidar o ministerio, o corpo diplomatico e algumas pessoas da corte a jantar.

Os ministros partem esta noute para Cintra.

Hontem houve uma reunião na secretaria dos negocios estrangeiros, na qual estiveram presentes o sr. Casal Ribeiro, o ministro de Hespanha, e os srs. presidente e secretario do conselho de saude do reino.

N'essa conferencia fez ver o sr. ministro dos negocios estrangeiros ao sr. ministro de Hespanha, que eram inteiramente infundados os boatos que têem corrido de terem havido casos de cholera em Portugal, e que, por tanto, s. ex.ª devia fazer com que o seu governo mandasse abrir os portos seccos da raia e levantar as quarentenas que as auctoridades locaes mandaram estabelecer.

O sr. presidente e secretario do conselho de saude confirmaram as declarações feitas pelo sr. Casal Ribeiro, e apresentaram as informações dos delegados de saude do reino, as quaes dizem que o estado sanitario do paiz é muito satisfactorio.

Parece, que o sr. ministro de Hespanha convencido de que eram sem motivo as medidas preventivas tomadas pelas auctoridades hespanholas, telegraphou ao seu governo, pedindo contra ordem.

E' de esperar que os seus pedidos sejam satisfeitos e que amanhã appareçam os competentes contra-annuncios.

Diz-se que o conselho de saude representára *pela segunda vez* ao governo contra o campo de manobras.

Este boato é inteiramente inexacto. Se o conselho de saude não representou *uma vez*, como havia de representar segunda vez?

Sei por um respeitavel membro d'aquella corporação, que nunca alli se tratou de semelhante cousa, e accrescentou aquelle cavalheiro que não colhe o argumento da prohibição das feiras, imposta pelo conselho no anno passado, porque então havia cholera em Portugal, e actualmente não a ha.

Assim é; e entendo que se faz um mau serviço em se insistir todos os dias em boatos aterradores de uma doença, que felizmente não existe.

Sambem se diz que o governo vai crear mais um credito extraordinario para fazer face a algumas despezas mais do campo de Tancos.

Não é verdadeira essa noticia. O governo está habilitado a fazer todas as despezas orçadas e não precisa de recorrer a segundo credito extraordinario.

Falla-se em que o estado sanitario em Tancos é mau, e que d'alli tem vindo muitos soldados doentes.

Isto não é assim. Estão alli uns 1:200 homens nos trabalhos do campo, e destes apenas tem adoecido 5 com sezões.

Pelo ministerio das justiças fizeram-se os seguintes despachos, que foram hontem á regia assignatura:

O sr. Francisco Antonio da Silva Seide, juiz de direito em Trancoso, foi transferido para a Louzã.

O sr. Miguel Rangel de Quadros, juiz de direito da Louzã, foi transferido para Monte-Mór o Novo.

O sr. Francisco Manoel da Fonseca e Castro, juiz de direito em Amarante, foi transferido para Braga.

O sr. Francisco Henriques de Sousa Secco, juiz de direito da Covilhã, foi transferido para Amarante.

O sr. José Pereira, juiz de segunda classe servindo em Mafra, foi promovido a juiz de 1.ª classe, e nomeado juiz da Covilhã.

O sr. Simão Pedro de Lima Bello, juiz de direito de Monte Mór o Novo, foi transferido para Mafra.

Foi nomeado escrivão e tabellião do juiz, de direito da camara de Horta, ilha do Fayal, o sr. José Maria de Oliveira.

Foi nomeado definitivamente escrivão e tabellião do juizo ordinario do julgado de Freixo de Numão, o sr. José Julio de Almeida.

Foi agraciado com a medalha de prata para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade, o sr. tenente José Lourenço Franco de Mattos, pelas provas de dedicação que deu no incendio dos paços do concelho de Lisboa.

Foram mandados servir provisoriamente no batalhão de engenheria, 4 alferes dos corpos de infanteria, habilitados com o curso da sua arma, sendo a cada um abonada a gratificação mensal de 10$000 reis, em quanto fizerem esse serviço.

O serviço sanitario do campo de instrucção será desempenhado por:

Um cirurgião de divisão, chefe do serviço sanitario, junto ao quartel general do commandante do campo;

Um cirurgião de brigada, para director de um hospital interino;

Os facultativos dos corpos reunidos no campo;

Um destacamento da companhia de saude do exercito para o serviço hospitalar;

Um cabo e cinco soldados para cada corpo, o 1.° para conductor da ambulancia, quatro soldados para maquistas, e um para levar a mochila da ambulancia;

O chefe do serviço de saude terá como adjunto um cirurgião ajudante tirado de um dos corpos.

O material do serviço sanitario constará: de um hospital interino no campo; de uma ambulancia de divisão; das ambulancias dos corpos, uma por cada regimento ou batalhão. Alem do hospital estabelecido no campo serão considerados como material para o soccorro dos doentes provindos do campo de manobras, o hospital regimental em Santarem, e o hospital militar de Lisboa.

Os doentes são divididos em 3 classes; os que podem ser tratados nas ambulancias, os que devem ir para o hospital do campo, e os que, pelo seu estado grave, devem ser conduzidos para o hospital de Santarem, ou para o de Lisboa.

Haverá carros proprios para o transporte dos doentes do campo, para o caminho de ferro.

Os empregados sanitarios terão exercicio no campo, acompanhando os corpos quando haja exercicios de simulacro de batalha.

O signal convencionado no convenio internacional, de cruz vermelha em campo branco, será adoptado para designar os hospitaes, as ambulancias, os medicos, enfermeiros e capellães.

Foi determinado, que a todos os officiaes combatentes e não combatentes, effectivos ou graduados que concorrerem em serviço no campo de Tancos, seja abonada uma ração de pão e de etape.

Os officiaes em serviço no campo, até ao posto de coronel, usarão em marcha, de bornaes de couro e de frascos de vidro encapados.

Foi nomeado chefe do estado maior da 10.ª divisão militar o coronel de infanteria, o sr. José Ribeiro de Mesquita. Foi nomeado commandante da sub-divisão militar da Ponte Delgada o coronel de infanteria, o sr. José Maria Gomes.

Foram empregados para servirem no campo de manobras o cirurgião de divisão na 1.ª divisão militar, o sr. João Pires da Matta Pacheco e o cirurgião de brigada na 4.ª divisão militar o sr. João Henrique Morley.

Foi concedida licença de 15 dias para se tractar ao alferes do batalhão de caçadores n.° 9, o sr. Ernesto Julio Goes Pinto.

Já está eleita a commissão encarregada de redigir os estatutos da companhia de vendedores de tabacos Regalia, e ficou composta dos srs. David Gonçalves Chaves, Paulo Estevão Martins, Francisco Manoel dos Anjos, João Jacintho Fernandes e Augusto Ernesto Barata.

Tambem se elegeu a mesa da assembleia geral da mesma companhia, e ficou composta dos srs. Carlos Kruz (presidente), Manoel João da Silva Costa (vice-presidente), secretarios Abrahão Anahory e Ernesto Augusto Barata.

Foram nomeados os seguintes cavalheiros para tomar o balanço das fabricas Regalia de la Reina e de S. Jeronymo em Belem: Jacintho Saldanha Navarro, André Mendes Ferreira,

Joaquim Ferreira de Campos, David Gonçalves Chaves e João Jacintho Fernandes.

Descobriu-se em Angola uma rica mina de oiro, no sitio de Lambrige.

Casa ámanhã o enviado extraordinario da Suecia n'esta côrte, com a exm.ª sr.ª D. Emilia Perestello.

Está a concurso o logar de lente substituto da 10.ª cadeira, economia politica, e principios de direito administrativo commercial na eschola polytechnica de Lisboa. O ordenado annual é de 400$000 réis. O programma do concurso vem hoje publicado no «Diario».

Varias noticias.—Diz o *Commercio do Porto* que no 1.º do corrente inaugurou-se na villa de Fafe, uma aula nocturna, acto a que assistiram as auctoridades e varios cavalheiros do concelho. O academico, o sr. Guimarães Fonseca, fez por essa occasião um discurso apropriado á ceremonia escolar.

—As salinas de Aveiro têem salgado bastante estes dias, em consequencia do tempo se conservar quente. Comtudo, a safra, segundo diz uma folha da localidade, não póde ser muito productiva, esperando-se que seja d'uma terça parte dos annos regulares.

—No districto de Aveiro produziram as remissões de recrutas, no mez de Julho ultimo, 10:134$680 reis.

—A producção annual do tabaco na Europa é de 152.276:800 kilogrammas, e o consumo de 228.623:600. A differença entre a producção e o consumo é suprida pelos Estados Unidos, Antilhas hespanholas, Brazil e ilhas Philippinas.

—O conde de Scherrtosz, chefe de estado maior do corpo de voluntarios de Klapka, que tinha sido feito prisioneiro pelos austriacos, acaba de ser fuzilado em Cracovia; depois de ter sido declarado culpado de alta traição.

—Os officiaes do vapor de guerra portuguez «Zarco», que estava fundeado á data das ultimas noticias na bahia de Pernambuco, foram obsequiados por um dos clubs d'aquella cidade com um esplendido baile.

—Hontem, dia de Nossa Senhora de Setembro, devia ser inaugurado com toda a solemnidade o caminho de ferro da Andaluzia, no vizinho reino.

—Dizem de S. Francisco da California, que os objectos que d'alli hão de ser enviados a exposição universal de 1867 formarão um volume de perto de 800 pés cubicos. A collecção de mineraes é consideravel, e comprehenderá amostras de todos os estados e territorios do extremo Oeste.

—Em Italia fundou-se um jornal com o fim de tornar publica a composição exacta de todas as panacêas e de todos os remedios que figuram nos annuncios.

—Os irmãos do Iman de Mascate tinham organisado uma conspiração para assassinal-o. Não poderam levar por diante o seu damnado projecto, porque o consul inglez avisou o Iman do que occorria. Receiava-se, porém, nova tentativa.

—A libertação dos prisioneiros italianos, feitos pelos austriacos na batalha de Custozza, poz agora em relevo o seguinte incidente desta batalha: Um grupo de officiaes do regimento 44.º tinha-se refugiado n'uma casa com a bandeira do regimento. Os austriacos pegaram fogo á casa. Os italianos, reduzidos a entregarem-se, rasgaram a bandeira e repartiram entre si os bocados, jurando reunil-os cedo ou tarde. E' o que acaba de ter logar, porque todos aquelles que tinham algum fragmento da bandeira do 44.º voltaram ao corpo depois que os restituiram á liberdade.

—Sahiu de Nantes para Pariz, um trem rebocado por uma locomotiva que caminha pela via ordinaria, e, por conseguinte, sem necessidade da linha ferrea. A machina é de nova invenção e tem o aspecto de uma carroagem. O apparelho de locomoção e os que o dirigem vão a coberto das intemperies. Espera-se com curiosidade saber o exito desta nova invenção.

—O imperador Napoleão está reunindo dados e documentos para escrever uma historia de Carlos Magno, logo que termine a «Vida de Cesar».

—O effectivo do exercito francez eleva-se á cifra de 700:000 homens, porem se deduzirem d'ella 60 ou 70:000 homens que estão em Argel, as tropas de Roma, da Cochinchina, do Mexico, as que estão com licença e os invalidos ficam, quando muito, 250:000 homens.

Noticias de Tancos.—Em data de hontem, 10 do corrente, escrevem de Tancos ao *Conimbricense* o seguinte:

«Ainda está atrazado o campo d'instrucção e manobras; apenas está concluido o abarracamento para uma brigada; porem os trabalhos continuam com uma velocidade espantosa, e é de crer que continuando com tão grande rapidez, o essencial brevemente esteja terminado.

Está concluido o barracão que estava a construir-se, e que deve servir para estação do caminho de ferro em Tancos; espera-se que ámanhã aqui parem já os comboios mixtos, que conduzem o material e passageiros para o campo de manobras.

Hontem chegou á Barquinha um destacamento de cavallaria 4, que vem para aqui fazer a ronda á parte do abarracamento que está concluido.

Já funcciona ha dias aqui a estação telegraphica, tanto para o serviço official como particular; devendo fazel-o os empregados telegraphistas que estavam na reserva e tiveram que apresentar-se ao serviço militar. Tambem chegou hontem o sr. Bon de Sousa, que julgo vir collocar outras estações em differentes pontos do campo, para funccionarem d'umas para outras na occasião das manobras.

Aqui já nada falta preciso para as commodidades da vida; tudo que nos é preciso se encontra em Tancos, ou então na Barquinha, para onde ha continuadamente uma alluvião de gallegos em continua recovagem: até mesmo já se falla em que virá para aqui uma companhia que está no theatro da Barquinha!

Tambem foi augmentado o pessoal da estação da Barquinha, em consequencia do muito serviço que tem havido e que deve haver para toda a parte, especialmente para Lisboa, durante os exercicios da instrucção. Hontem, chegou o nosso amigo Henrique Pratt, telegraphista de 1.ª classe, que veiu substituir o sr. Sá, chefe da estação, que foi gosar da licença que lhe concederam.

Foi prohibido aos militares os seus continuos passeios a Villa Nova de Constança, sem que vão munidos de um passe, para que se não repitam as desintelligencias que tem havido entre estes e os paizanos.»

ANNUNCIOS

Leccionista

1 J. C. A'Nell de Medeiros, cujas habilitações são bem conhecidas, lecciona em Geometria e Francez, começando no dia 15 de Outubro proximo.

Póde ser procurado por ora na rua Larga, n.º 7.

2 AGUAS MINERAES de Entre os Rios, na pharmacia de J. A. Mesquita, ao fundo da Praça, n.os 59 a 62.

Leccionista

3 NA LIVRARIA UNIVERSAL de Antonio de Oliveira, rua do Visconde da Luz, n.º 82 a 86, se diz quem é a pessoa que lecciona e recebe em sua casa estudantes de preparatorios, prestando-lhes cama, mesa, e roupa lavada, e auxiliando-os nos seus trabalhos escolares.

4 Á ENTRADA da Couraça de Lisboa, n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia que continua a receber em sua casa estudantes de menor edade.

A QUEM CONVIER

5 HERCULANO PINTO, bacharel formado em Direito, recebe em sua casa estudantes até á idade de 15 annos, dando-lhes comida, roupa lavada e engommada, e leccionando-lhes instrucção primaria, portuguez (1.º 2.º e 3.º), francez, latim e latinidade, tudo por uma razoavel mensalidade. Quem quizer, falle na rua de S. João, n.º 26.

Aula d'Introducção

6 A. A. D'OLIVEIRA VALLE, bacharel formado em Philosophia, professor particular legalmente habilitado, residente na rua das Figueirinhas, n.º 2, começa a leccionar Introducção aos 3 Reinos da Natureza, no dia 15 do proximo mez d'Outubro.

Attenção

7 UMA FAMILIA na rua das Cozinhas, n.º 5 a 13, em Coimbra, se encarrega de estudantes de menor idade, para preparatorios por preços modicos. Trata-se com Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco, na mesma rua e numero.

Leilão

8 NA SEGUNDA FEIRA, 17 do corrente mez de Setembro, ás 10 horas da manhã, terá logar na villa da Figueira, nos baixos da casa do tribunal, a venda em leilão de diversos trastes de mobilia de excellente madeira preta, e outras; bem como de diversas quinquilherias proprias para montar qualquer estabelecimento.

AOS PROFESSORES E ALUMNOS DE PORTUGUEZ

9 RECOMMENDA-SE o *Compendio dos principios geraes sobre* PROSA E VERSO, ELOCUÇÃO PORTUGUEZA E ANALYSE DE ESTYLO, conforme o decreto de 10 de Abril de 1860, e regulamento de 9 de Setembro de 1863; já approvado e seguido por alguns lyceus.— 2.ª edição.—Pelo bacharel em direito pela Universidade de Coimbra, F. A. Duarte de Vasconcellos.—Editor J. A. Orcel, rua das Fangas, n.º 1. Quem pretender remessas póde dirigir-se ao auctor, ou ao editor.

EDITAL

10 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz publico, que no dia 20 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã, e na sala das suas sessões, se hade proceder na forma da lei, com a assistencia dos parochos e regedores das freguezias do concelho, á formação da lista dos mancebos que hão de compor o contingente de recrutas do presente anno de 1866.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor.

Coimbra, Secretaria da municipalidade 7 de Setembro de 1866.

O vice-presidente,
Custodio d'Oliveira Nazareth.

Venda de terras

11 ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO, da villa de Tentugal, está encarregado da venda de quatro olivaes no sitio do Espadanal, e quatorze aguilhadas de terra no campo da Borralha, no sitio do Fojo, do Forno-Tilheiro; e de um foro annual de 45 alqueires de milho, e onze gallinhas, de um prazo na Gradóa e Cavalleiro, ou Barreiros, junto a Monte Mór o Velho.

CONCURSO

12 A CAMARA MUNICIPAL do concelho do Sabugal, faz publico, que se acha a concurso o partido de dois facultativos com o ordenado, ou de 500$000 rs. com a tabella de 120 rs. por visita, e 480 rs. por legua, ou 700$000 rs. com o pulso captivo: com residencia um na sede deste concelho, e outro no local mais conveniente. Todos os srs. facultativos que se quizerem habilitar, o deverão fazer no prazo de 40 dias, enviando á camara seus requerimentos.

O presidente da camara,
Alexandre José Nunes da Cunha.

DESPEDIDA

13 ANTONIO PESSOA A. DA FONSECA, tencionando embarcar para a ilha da Madeira no proximo dia 15, e não tendo podido despedir-se dos seus amigos e nem ao menos agradecer áquelles que em Luso e Cantanhede foram ou mandaram saber da sua saude; pede desculpa da falta que involuntariamente commette, e serve-se d'este meio para agradecer aos que se deram ao incommodo de o procurar, e para se despedir de todas as pessoas das suas relações.

Lisboa, 5 de Setembro de 1866.

Prevenção

14 JOSÉ RIBEIRO DA COSTA, e sua mulher D. Maria Luiza Peixoto Quaresma, da villa de Condeixa a Nova, previnem a todas as pessoas que não façam contracto algum com seu cunhado o bacharel Manoel de Campos Costa e seus filhos, residentes na villa de Soure, sobre os bens que estes herdaram de suas sogras e avós, Francisca da Conceição e Joaquim Estanislau de Campos, moradores que foram em Condeixa, por quanto os mesmos bens se acham obrigados ao pagamento de varias dividas que o casal era devedor aos annunciantes e outros.

Leccionista de desenho

15 FRANCISCO PACHECO, professor particular legalmente auctorisado, continua a leccionar desenho do 1.º, 2.º e 3.º anno de Lyceu, na rua do Norte, n.º 9, em Coimbra, desde 15 d'Outubro do presente anno em diante.

A quem convier

16 O BACHAREL F.A. DUARTE DE VASCONCELLOS, lecciona durante este mez de Setembro, Logica e Rhetorica, aos alumnos que pretenderem fazer exame de habilitação (madureza) para positivas, no proximo mez de Outubro.

Recebe em sua casa no anno lectivo proximo futuro, estudantes até á edade de 15 annos, dando-lhe casa, mesa, roupa lavada e gommada, e leccionação de Instrucção primaria, Portuguez (de cujo compendio é auctor), Francez, Logica e Rhetorica, tudo pelo mais commodo preço. O mesmo ensina alumnos externos; e abre as suas aulas no primeiro de Outubro. Quem pretender utilisar-se do seu prestimo póde dirigir-se-lhe por carta fechada (e melhor pessoalmente) até ao fim deste mez, na rua do Norte, n.º 11, 2.º andar, e depois na rua da Trindade, n.º 48. Responsabilisa-se pela educação e aproveitamento dos seus discipulos.

Coimbra 9 de Setembro de 1866.

O bacharel em direito e professor particular, *F. A. Duarte de Vasconcellos.*

HOTEL CENTRAL DO MONDEGO

17 FRANCISCO LOPES DE CARVALHO, faz saber a todos os seus freguezes e amigos, que mudou o seu estabelecimento que tinha á entrada da Ponte, ao Caes, para o largo das Ameias. Neste hotel, o mais bem situado de Coimbra, encontram-se não só as melhores commodidades, mas tambem todo o aceio e decencia; e recebem-se hospedes de 800 a 1$ reis por dia; e tambem recebe todo e qualquer hospede que queira estar por mez ou anno, porque para isso tem casas independentes: seu ajuste far-se-ha pelo menos preço possivel. A mesma casa dá comida para fora e jantares pelo modico preço de 240 a 400 reis, e tambem se promptifica a fazer qualquer encommenda e dar jantares para alguma funcção, para o que tem um habil cozinheiro. Todos os freguezes serão bem recebidos como merecem, porque o proprietario do estabelecimento, que é o bem conhecido LOPES, acha-se habilitado a poder satisfazer ao que promette, e a que nunca soube faltar.

N. B. No mesmo estabelecimento se encontram bellos trens para passeio e carros para viagens, que conduzirão os passageiros com toda a commodidade e segurança.

NUMERO 1318 — SABBADO 15 DE SETEMBRO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 14 DE SETEMBRO

Pelo ministerio das obras publicas foram tomadas as seguintes providencias:

Considerando que é de summa conveniencia que as relações entre os mestres e aprendizes das artes e officios sejam baseadas em regras, certas, justas e equitativas, que sirvam de garantia tanto a uns como a outros, embora hoje o aprendizado industrial e fabril não seja obrigatorio e forçado, como foi nos tempos em que as corporações de artes e officios estavam sujeitas a rigorosos e minuciosos regulamentos;

Considerando egualmente, que uma justa e equitativa limitação e distribuição das horas de trabalho das creanças empregadas nas fabricas e officinas é essencial condição para o seu desenvolvimento physico e moral, e ao mesmo tempo base necessaria para a legislação, que regule os contratos de aprendizado; e

Attendendo a que, sobre estes importantes pontos de legislação industrial, não devem os poderes publicos tomar deliberação alguma, sem exames e inqueritos prévios, que indiquem o que na actualidade se pratica, e apontem os abusos que convem evitar;

Manda Sua Magestade El-Rei, pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria:

1.º Que, na cidade de Lisboa, uma commissão composta de Augusto Cesar Cau da Costa, secretario geral servindo de governador civil do districto administrativo de Lisboa, na qualidade de presidente, e dos vogaes Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, Firmo Augusto Pereira Marecos, Joaquim Julio Pereira de Carvalho, Jayme Larcher, José Mauricio Vieira, Joaquim Moreira Marques, Luiz de Almeida e Albuquerque, Carlos Augusto Pinto Ferreira, Daniel Cordeiro Feio e Agostinho Roxo, passe a inquirir directamente ou por delegados seus, nos districtos administrativos de Lisboa, Santarem, Evora, Beja, Portalegre e Faro, do que actualmente se pratica nas fabricas e officinas, relativamente aos contractos de aprendizado, e á duração do trabalho das creanças nos referidos estabelecimentos; e indique quaes as medidas que pareça conveniente adoptar acerca d'estes importantes assumptos;

2.º Que, na cidade do Porto, uma commissão composta do barão de S. Januario, governador civil do districto administrativo do Porto, na qualidade de presidente, e dos vogaes Justino Ferreira Pinto Basto, Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, Joaquim Torcato Alvares Ribeiro, Diogo José Cabral, José Joaquim Rodrigues de Freitas Junior, barão do Freixo, Gaspar da Cunha Lima, Manoel Ferreira Duarte Cidade, João Arsenio Freire e Francisco José de Carvalho, proceda aos mesmos exames e inqueritos, directamente ou por delegados seus, em referencia aos districtos administrativos do Porto, Braga, Vianna, Villa Real, Bragança, Aveiro, Coimbra, Vizeu, Guarda e Castello Branco.

Do zelo e provado patriotismo de todos os vogaes nomeados confia Sua Magestade que, pelo modo mais conveniente, se desempenharão do importante encargo que lhes é incumbido e muito especialmente recommendado.

Paço, em 12 de Setembro de 1866.=*João de Andrade Corvo.*

Convindo reduzir todas as despezas ao strictamente necessario, e sendo certo que em alguns districtos administrativos do reino não ha actualmente trabalhos em tal escala que tornem indispensavel a existencia de direcções de obras publicas em todos elles; considerando que o numero de circumscripções territoriaes de obras publicas não é fixado por lei, e que póde reduzir-se ou augmentar-se opportunamente segundo as necessidades do serviço: ha Sua Magestade El-Rei por bem ordenar que a direcção de obras publicas de Vianna fique annexada á de Braga, a de Santarem á de Leiria, e a de Portalegre á de Evora, em quanto o desenvolvimento dos trabalhos n'aquelles districtos não exigir o seu restabelecimento.

O que se communica, pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria, ao director geral das obras publicas, para seu conhecimento e fins convenientes.

Paço, em 8 de Setembro de 1866.—*João de Andrade Corvo.*

Para o director geral das obras publicas.

Ambas estas medidas são importantes. A segunda era indispensavel pelo lado da economia: porque hoje não são precisas tantas direcções de obras publicas, em presença das communicações que já temos, e em vespera das reducções dos districtos. Mas entendemos que esta medida devia ser tomada pelo menos em harmonia com o pensamento do sr. ministro do reino, deixando-se apenas as direcções nos districtos, que não tiverem de ser supprimidos. E por este lado não sabemos se o nobre ministro das obras publicas fez trabalho perfeito, antes nos inclinamos a acreditar, que terá de o reformar proximamente, quando se proceder á nova reforma administrativa.

A boa administração exige, que tanto quanto possivel, a divisão administrativa, a judicial, ecclesiastica, militar e de obras publicas e de correios, seja harmonica e uniforme; e por isso parecia-nos mais conveniente, que fossem tomadas por accordo de todos os ministros estas medidas, para não continuarem as anomalias que hoje ha, e muito prejudicam os interesses dos povos.

Comtudo mostra a portaria do sr. Corvo bom desejo de acertar, e sobretudo de reformar com economia; e por tanto merece louvores, que muito folgamos em lhe poder dar.

A primeira providencia tem tanta ou mais importancia do que a segunda. Que o governo deseje saber o que se passa nas fabricas, debaixo do ponto de vista das relações de mestres e aprendizes, que pretenda alguns dados estatisticos, e que nomeie commissões para os colher, entende-se e é certamente util.

Mas que se passe d'aqui a pretender dirigir, como no antigo regimen, as industrias, dando-lhes regulamentos, e cerceando ainda mais, em vez de a fomentar, a iniciativa particular, contra isto nos insurgimos nós, como filhos da escola liberal, que não prescinde da industria livre, o mais livre que possa ser.

E' boa e productiva a acção do governo, quando ella tenda *indirectamente*, por avisos e conselhos salutares, a introduzir a ordem e melhoramentos nestes ramos da riqueza nacional. Mas passar d'aqui, não. Intervir *directamente*, decretar regulamentos para as fabricas, ser tutor dos particulares, é um *simile* dos governos absolutos, que a escola moderna condemna, e que certamente o sr. Corvo não tenta estabelecer.

Demais, como apenas se nomeiaram commissões para estudar, a illustração dos membros nomeados é sufficiente garantia, para não se tentar coisa alguma em prejuiso da liberdade; o que aliás estamos convencidos o nobre ministro não desejava.

A'S CAMARAS MUNICIPAES DESTE DISTRICTO.

Como neste districto não ha magistrado que administre, vemo-nos obrigados para conhecimento das camaras municipaes, e em beneficio da instrucção publica, a lembrar ás municipalidades que para gosarem do beneficio do legado do fallecido conde de Ferreira cumpre, que nos seus orçamentos votem verbas destinadas, ou á compra de terrenos para a edificação das casas para escolas, ou á despeza com parte d'essa construcção, mobilia, etc.

E para melhor julgarem dessa necessidade, transcrevemos em seguida a portaria de 12 do corrente, que o nobre e illustrado ministro, o sr. Martens Ferrão, expediu ao governador civil de Castello-Branco:

Foram presentes a Sua Magestade El-Rei os officios do governador civil do districto de Castello Branco, de 24 de Agosto e de 5 e 10 de Setembro do corrente anno, expondo os meios por elle empregados para o conseguimento dos fins recommendados nas instrucções de 20 de Julho ultimo (*Diario de Lisboa*, n.º 163), e declarando em resultado:

1.º Que a camara municipal da capital do districto votára a verba de 400$000 reis, para a edificação da casa da aula de ensino primario da cidade, contando com o subsidio do governo e legado do fallecido conde de Ferreira, e bem assim a verba de 200$000 reis para o estabelecimento de escolas nocturnas no municipio;

2.º Que a camara municipal do Fundão deliberára contribuir com 200$000 reis para as escolas nocturnas do concelho, e 400$000 reis para a construcção da casa da escola primaria da villa, no caso de ser contemplada no legado do conde de Ferreira;

3.º Que a camara de Penamacôr offerecera a gratificação mensal de 4$500 reis para o professor que reger o curso nocturno da capital do concelho, e a quantia de 500$000 rs. para a edificação da escola primaria, sendo-lhe concedido o legado do conde de Ferreira;

4.º Que a camara da Certã resolvera dar 400$000 reis, terreno e mobilia para a construcção da escola da villa, se obtiver o legado do conde de Ferreira; e a gratificação de 100$000 reis ao professor que ensinar principios de economia politica e de direito administrativo;

5.º Finalmente, que o administrador do concelho de Castello Branco, João José Vaz Preto Giraldes, tem desenvolvido o maior zelo e actividade na execução do pensamento do governo, conseguindo até que diversos cidadãos se prestassem a dar no theatro da cidade algumas representações, cujo producto é destinado a augmentar os fundos das escolas nocturnas, e do asylo de mendicidade que brevemente alli vai ser estabelecido.

E o mesmo augusto senhor, vendo com especial agrado o modo porque o referido governador civil se tem desempenhado da commissão que lhe está incumbida pelas citadas instrucções, e a boa vontade e efficaz coadjuvação que tem encontrado nas auctoridades mencionadas, ha por bem mandar louvar aquelle magistrado, e ordenar que elle transmitta no real nome os merecidos elogios ás auctoridades e mais cidadãos que tão valiosamente hão concorrido para o derramamento da instrucção popular.

Paço, em 12 de Setembro de 1866.—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

O sr. João Pedro continua naquella inactividade e inercia, que constituem as suas delicias. Não convoca o conselho de districto; funcciona só com os dois militares na commissão districtal, ou antes funcciona elle unicamente impondo a sua vontade; não quer fazer a visita ao districto, e declara que tanto menos fará, quanto mais lhe exigirem; e deixa de satisfazer ás requisições das auctoridades em objectos até de gravidade, como é a segurança publica.

N'um só objecto mudou de vida; e por esse facto se o não podemos louvar, porque apenas cumpriu o seu dever, registamos com prazer a mudança, que fez cessar um dos escandalos que temos aqui apontado. Nas duas ultimas inspecções da *junta de revisão*, só empregados do governo civil entraram na sala; os individuos que para alli iam exercer pressão no jury, reconsiderou o sr. governador civil, e deu ordem para que não entrassem.

Valha-nos ao menos esta conversão do sr. João Pedro!

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Rogo a v. o favor de publicar no seu jornal a carta seguinte que acabo de dirigir ao sr. Manoel José Teixeira Guimarães.

Illm.º sr. Manoel José Teixeira Guimarães.

Mostraram-me hoje, 14 de Setembro, uma correspondencia, publicada no *Conimbricense*,

em que v. s.ª me attribue uns insultos, que alguem lhe dirigiu no *Nacional*.

Querendo desforçar-se dos ditos insultos, de uma maneira inqualificavel, e sem o mais leve motivo para presumir que o artigo do *Nacional* fosse da minha lavra, entendeu v. s.ª que o melhor meio era injuriar-me. Causa lastima a indignidade e aviltamento a que v. s.ª desceu.

Esta sua carta fica sendo o corpo de delicto para attestar a todo o tempo, qual a decrepitude moral á que o sr. Teixeira está reduzido.

Quem lêr este documento dirá, ou que as faculdades intellectuaes do velho soldado da liberdade estão transtornadas, ou, pelo menos, que entrou na segunda meninice.

Só em algum d'estes dois casos se póde conceber como arrastassem a v. s.ª a perfilhar a creança, que exhala o fetido do lupanar donde sahiu, e aonde existem seus paes.

Só em algum d'estes dois casos se pode conceber, repito, como v. s.ª me fizesse a injustiça de me suppôr capaz de offender um velho camarada, de quem só recebi obsequios, e a quem sempre tratei com a maior deferencia e consideração.

Que uns me elevem e outros me deprimam—que em mim só vejam virtudes os meus amigos—e defeitos e até vicios os meus inimigos, é o que nem me exalta nem me deprecia. Fico sendo, apesar de tudo, o mesmo homem: bom ou mau, como Deus e meus paes me moldaram.

O que não está nas mãos dos meus inimigos é tirarem-me á intima consciencia, que tenho, de que nunca pratiquei uma acção, que não fosse a do homem de bem.

Não se ridicularisa quem se não presta ao ridiculo, e eu, em todos os actos da minha vida, tenho sido bastante grave e sério para me fazer respeitar por amigos e inimigos.

Se sou homem de pouco ou nenhum merecimento intellectual, d'isso não tenho eu culpa.

Quem se julgar mais excellente, que levante as mãos a Deus e renda as graças devidas ao Creador.

Para eterna confusão e arrependimento de v. s.ª do tristissimo papel, que acaba de representar contra mim, declaro a v. s.ª—*sob a minha palavra de honra*—que não só não sou o auctor da correspondencia de que v. s.ª se queixa, mas que até ignoro quem o seja.

Muito se tem escripto em defeza da camara, porque muitas vezes os jornaes da terra tem repetido a mesma ladainha contra ella.

E com quanto eu agradeça a boa vontade e dedicação desinteressada d'estes amigos, na parte que diz respeito a actos camararios, penhora-me sobretudo a delicadeza com que se têem occultado de mim, e me escondem os seus planos de defeza.

E' que a lealdade, e franqueza com que costumo viver com todos, grangeia amisades solidas e dedicações inabalaveis. Entendi dever esta explicação a um velho camarada e amigo, e entendo ainda dever-lhe perdoar a offensa recebida.

Figueira da Foz, 15 de Setembro de 1866.

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

NOTICIARIO

Os assassinos da Beira e os seus protectores.— Ao horror dos assassinatos e roubos que na provincia da Beira se tem praticado, acresce a infamia com que grande numero de pessoas cynicamente protegem os assassinos.

Em todas as provincias do reino se tem visto altos criminosos commetter os maiores attentados; mas o que estava reservado para a provincia da Beira, era que em logar de todos os cidadãos empregarem os devidos esforços para serem castigados os auctores dos crimes inauditos que ahi temos visto praticar; ao contrario muitos individuos escandalosamente os protejam, tornando-se assim cumplices nos seus crimes, e incitando-os a progredir na carreira de seus flagicios.

E o que mais enche de indignação todas as pessoas honestas, é que haja juntas de parochia, regedores, juizes eleitos, e outros individuos constituidos em auctoridade, que tenham o impudor de passar attestados, e andar a solicital-os, para mostrar que os assassinos que por tantos annos têem flagellado esta provincia, sã homens honrados, e de um procedimento irreprehensivel!

Este facto tem-se ultimamente dado com o maior espanto nesta provincia!

Consta-nos, porem, que logo que o sr. ministro do reino soube deste inaudito escandalo, expedira uma portaria mandando demittir os regedores de parochia, que esquecidos dos seus deveres tinham passado taes attestados e os promoviam.

Um dos regedores que em consequencia disso foi já demittido, é o de Varzea de Candosa, concelho de Taboa, Alexandre José Baptista.

Não deixa porem de ser curioso o modo como alguns desses torpes attestados têem sido obtidos. E como mais uma pagina para a negra historia dos assassinos da Beira e seus protectores, publicamos o seguinte.

O referido regedor de Candosa acaba de nos escrever, explicando-nos o seu procedimento, e lançando a culpa do facto de que o accusam, a quem de direito pertence.

Diz-nos elle que fora completamente illudido pelo parocho da sua freguezia, Luiz Francisco Pereira.

Que o dito parocho convocara a junta de parochia e passara um attestado, no qual se dizia, que João Brandão era um cidadão de muito boa conducta moral, civil e religiosa, tido e reconhecido como tal, e por consequencia incapaz de commetter qualquer roubo, ou assassinato.

Que depois de assignado pelos membros da junta, homens sem illustração nem conhecimentos, mas sim perfeitos analphabetos, bateu ás portas d'outros muitos seus parochianos, que mal sabem assignar o seu nome; que no fim se apresentara ao regedor, mas que como tinha a certeza de que elle não assignava tal attestado, por ser uma cousa inteiramente falsa e que ia de encontro á opinião publica e á de todos os homens liberaes e progressistas, imparciaes e independentes; leu-lhe uma sessão da dita junta para elle assignar; e que com destreza e sem que elle percebesse, tirou do bolso o tão miseravel como cynico attestado, o qual elle, depositando no dito encommendado confiança, assignara.

Que passados dias se lhe apresentara novamente o mencionado Luiz Francisco Pereira, e lhe pedira para passar um attestado a favor de João Brandão, tal qual elle e mais membros da junta já haviam passado, ao que o regedor formalmente se recusara.

Que á vista desta sua positiva recusa, o dito encommendado teve a audacia de o ameaçar, dizendo-lhe que ou havia de attestar por bem, ou por mal!—mas que apezar de tudo elle regedor novamente se recusara, dizendo que nada attestava a favor de João Brandão, porque tudo quanto dissessé e attestasse em seu abono era uma perfeita falsidade, indo de mais de encontro aos dictames da sua consciencia.

Que no dia seguinte fora a Taboa para fallar com o seu administrador do concelho; porem que elle havia sahido com uma diligencia em busca dos criminosos homisiados.

Que em vista disso se dirigira ao respectivo delegado do procurador regio, e lhe contara o que tinha passado com o dito seu encommendado, e a ameaça e provocação, que lhe havia feito; que o digno delegado lhe perguntara se tinha testemunhas que presenceassem tal ameaça, ao que lhe respondera, que não, por ser isto passado na sua residencia.

Que passados dias, em consequencia de ordens superiores fora exonerado do cargo de regedor, que exercia ha dois annos.

Que não sentia na exoneração o minimo abalo, antes pelo contrario estava muito satisfeito; porque já ha muito que havia pedido a sua demissão ao seu administrador, ao que elle sempre se recusara; mas que o que não podia supportar era ser demittido por tal motivo.

Que facilmente se verá se era possivel o elle passar um attestado, abonando o comportamento de João Brandão, sabendo-se que elle regedor era uma das testemunhas no processo crime, instaurado contra João Brandão, na comarca de Taboa, em virtude do infame roubo e assassinato praticado em Varzea de Condosa, naturalidade delle regedor, na madrugada de 30 de Março ultimo, na pessoa do digno procurador do exm.º Visconde de Almeidinha, o reverendo padre José d'Annunciação Portugal, depondo conscienciosamente o que sabia, sabe, e ouviu dizer.

O dito regedor na carta que nos escreve, reclama e protesta pela sua assignatura, que o mencionado encommendado Luiz Francisco Pereira, ob e subrepticiamente lhe extorquiu.

O mesmo regedor ao terminar a sua carta insurge-se altamente contra o dito encommendado, pela maneira traiçoeira como o enganara; e pede-nos para publicarmos um attestado passado pelo seu administrador do concelho, confirmando, em parte, estes factos, e provando cabalmente a sua conducta.

Concluimos esta narração, que não precisa de commentarios, porque por si bem se recommenda, publicando o referido attestado:

«Illm.º Sr. Dr.—Alexandre José Baptista, do logar da Varzea, freguezia de S. Fagundo de Candosa, pretende e precisa que v. s.ª lhe atteste sobre o seu comportamento moral, civil e religioso, e se foi sempre obediente, cumprindo sempre com exactidão as ordens que v. s.ª lhe ordenava; assim como tambem pretende e precisa que v. s.ª lhe atteste se sabe ou lhe consta, que o mesmo supplicante tenha relações d'amisade com João Victor da Silva Brandão e partilha os seus desnaturados sentimentos: por isso—P. a v. s.ª, illm.º sr. dr. administrador d'este concelho de Taboa, se digne attestar-lhe.—E R. M.—Varzea 11 de Setembro de 1866. — Alexandre José Baptista.»

«José Maria das Neves Rebello Velloso, bacharel formado em direito e administrador do concelho de Taboa, por Sua Magestade El-Rei que Deus guarde etc.—Attesto, que o supplicante Alexandre José Baptista, do logar de Varzea de Candosa, tem tido, não só durante o tempo que estou n'este concelho, mas ainda antes, como sou informado por pessoas fidedignas, o melhor comportamento moral, civil e religioso; cumprindo pontualmente com todas as ordens, que lhe tem sido transmittidas por esta administração: outrosim attesto, que não é do meu conhecimento, que o supplicante tenha tido em tempo algum relações d'amisade com João Victor da Silva Brandão, ou com gente sua, antes sei, que o dito João Brandão fez algumas diligencias, quando ainda se não achava pronunciado pelo horroroso crime, que lhe imputam, para que o supplicante fosse demittido de regedor de Candosa, por este não subscrever ás suas pretenções, a que eu nunca annui, já por ter conhecido no supplicante uma probidade inexcedivel, e cumprir com o seu dever, já mesmo pelo achar capaz de se oppor ás exigencias d'aquelle *senhor*, que antes deste ser regedor fazia o que queria com os seus antecessores. E por tudo ser verdade lhe fiz passar o presente, que assigno. —Administração do concelho de Taboa 11 de Setembro de 1866.—José Maria das Neves Rebello Velloso.»

Exames na escola de Condeixa.—No dia 31 de Agosto, reuniram-se na casa da escola da villa de Condeixa, o administrador do concelho e os membros da commissão promotora da instrucção popular. Ahi se achava tambem o respectivo professor, e 41 alumnos.

A matricula era de 69, mas só tinham frequentado a aula 54. D'estes porém ainda a commissão achou muitos com mais de 100 faltas nos 217 dias d'aula, que houve no anno lectivo, causa que explica bem o seu pouco adiantamento em relação aos annos de estudo.

Alguns haviam preferido a escola da Vallada, a um kilometro de Condeixa aproximadamente, talvez pela commodidade de terem só uma aula e a horas taes, que lhes sobra tempo aproveitavel para auxiliar seus paes no serviço domestico e agricola; outros por incuria e desleixo dos mesmos paes não tiveram regularidade na frequencia.

Passou em seguida a commissão ao exame dos alumnos, que o professor indicou, sendo achados 11 dignos de serem premiados.

O primeiro foi premiado com o 8.º volume do *Archivo Pittoresco*, e os seguintes com varios livros de ensino, estampas e pastas; exhortando-os a commissão a progredir na sua applicação e amor ao estudo.

A alguns alumnos pobres havia o professor durante o anno lectivo fornecido á sua custa papel, tinta e pennas; pelo que e pelo bom desempenho das obrigações a seu cargo, a commissão lhe deu um voto de louvor.

Deliberou a commissão que se representasse á camara municipal a necessidade de mobilia e melhoramento da aula.

De tudo lavrou acta a commissão, para ser enviada ao sr. commissario dos estudos.

Restabelecimento.— Temos a satisfação de annunciar que o nosso amigo, o sr. Dr. Fernando Augusto de Mello, se acha completamente restabelecido da molestia que padeceu, a qual foi uma ligeira angina, que durou apenas tres dias.

Concurso. — Foram mandadas pôr a concurso, pelo espaço de 60 dias, a contar de 17 do corrente, as cadeiras de ensino primario do Colmeal, concelho de Goes, e de Villa Cova de Sub Avô, concelho de Arganil.

Mercê regia.—S. Magestade acaba de condecorar o sr. dr. Daniel Ferreira de Mattos, secretario da camara patriarchal de Lisboa, concedendo-lhe o—fôro de capellão fidalgo—honra, que raras vezes tem sido dada pelos nossos monarchas.

O sr. Mattos, que, pelo seu caracter, excellentes qualidades e bons serviços, se tem feito merecedor da confiança e estima dos eminentissimos prelados, a quem tem servido, e de todos, que devidamente o avaliam, é, a todos os respeitos, digno d'esta graça do soberano.

Noticias agricolas.—Das Margens do Dão nos dizem em data de 11 do corrente o seguinte:

«Vou hoje dar-vos noticias sobre o estado dos nossos campos e searas. Os vinhos perderam-se. As chuvas de Maio e Junho vieram desvanecer as esperanças, que nutriam os nossos vinicolas. A isto acresceram as grandes trovoadas, que destruiram uma grande parte do pouco que havia escapado, e ultimamente apparece o fatal *oidium* a atacar o resto, por forma que a novidade do vinho ficará reduzida a zero.

Lavradores ha que costumavam ter por 60 ou 70 pipas regularmente, e que este anno mal terão uma quarta ou quinta parte, isto é uma duzia, ou duzia e meia de pipas.

O vinho tem aqui subido em preço e já se effectuaram vendas por preço superior a trinta mil reis a pipa, o que se attribue á pequena colheita futura, e a ter-se estragado quasi todo o que havia da colheita passada.

O azeite tambem é muito pouco.—Os batataes fortemente tocados da molestia tem sido de uma producção que não excederá a metade da dos annos anteriores.— A castanha tambem é pouca. A colheita do centeio e cevada foi muito pequena.

Resta fallar no milho. Este nos sequeiros produzia alguma cousa em razão do tempo ter sido humido; mas não assim nas terras baixas e humidas, aonde o mesmo tempo fez mal á novidade; porem o calor dos ultimos dias fez bem ao milho destas terras, fazendo-o desenvolver inexperadamente; mas como agora tornou a refrescar o tempo, póde bem ser que a colheita não venha ainda a ser o que se esperava, mas mesmo que tenhamos boa colheita de milho, não póde elle certamente supprir a falta extraordinaria das batatas, vinho azeite e mais generos.

A colheita de trigo tambem não foi grande, de modo que vendendo-se nos annos passados na novidade a 500 reis o alqueire, este anno subiu a oito e novecentos reis.

O milho tem estado tão barato que os lavradores mal podem custear as despezas da cultura, maximè estando os operarios acostumados a receber grandes salarios nos ultimos annos, e não se prestando facilmente por preços mais reduzidos.

O numerario tem escaceado consideravelmente neste paiz, e esta escassez torna-se mais sensivel, porque os povos, costumados nos ultimos dez annos a grandes despezas, quando o vinho se vendia a 60$000 e 70$000 rs. a pipa e mais, não sabem reduzir-se agora ás circumstancias presentes, em que os rendimentos regulam só por uma terça parte ou ainda menos. Póde dizer-se que os lavradores desta provincia estão passando por uma crise monetaria, que deixará muitos arruinados.

Este estado de coisas junto com os receios da guerra por que se tem passado nos ultimos mezes, tem feito com que os proprietarios abastados e que se suppõe possuirem grossos capitaes, os chamem a si, e os enthesourem, o que faz aggravar mais a crise de que venho de fallar-vos.

Temos ouvido dizer varias vezes que a abundancia de numerario que affluiu e girou nos ultimos annos nestes sitios, concorreu para a ruina de muitas familias! E somos de parecer que este dicto é bem fundamentado, porque muitas pessoas se habituaram a largas despezas, grandes faustos e luxos; e nestes pontos é muito difficil voltar ao primeiro estado de que haviam saido. E eis aqui como os grandes beus da fortuna, pelo mau uso que delles se faz, se convertem em grandes e tristes males!...»

Successo feliz.—Da melhor vontade publicamos a seguinte noticia, que nos foi remettida dos suburbios de Mouronho, concelho de Taboa; e pela nossa parte nos associamos cordealmente á satisfação que deve ter o nosso prezado amigo e distincto cavalheiro, o sr. commendador Luiz Candido de Figueiredo Oudinot e Gouvea, e toda a sua illustre familia:

«No dia 9 do corrente, pelas 2 horas da manhã, deu á luz a illm.ª ex.ª sr.ª D. Constança Angelina de Figueiredo Bandeira, candida, virtuosa e extremosa esposa do nosso particular amigo o exm.º commendador Luiz Candido de Figueiredo Oudinot, senhor da casa de Mouronho, uma menina muito robusta, e com muita vitalidade.

Foi um dia do maior regosijo para os exm.ºˢ pais, e sua santa thia, a ex.ª sr.ª D. Jacintha Dumetila de Sá Mello e Gouvea, não só para estes, mas para toda a povoação, e em que tambem tivemos a honra e gosto de partilhar.

Foi um dia do mais perfeito contraste com aquelles em que ha mais de um anno, dentro do curto espaço de dez dias, tinham visto fugir ao mundo, e subir á morada celeste, para com os anjos louvar o Omnipotente, dois anjos, querido fructo do seu enlace, e que eram todo o objecto dos seus disvelos e esperanças.

Se hoje estão todos animados, cheios de prazer côm a nova haste da arvore da sua nobre familia, com aquelle infeliz successo ficaram, toda a extremosa familia, cheios de desalento, e consternação, que jámais lhes permittiu um momento de inteiro prazer.

Tanta é a sympathia dos illustres progenitores da recemnascida, que ao saber da noticia, não poude a gente da povoação conter em si a satisfação, que experimentou com um successo tão auspicioso, em que vêem despontar-lhes uma nova esperança de continuarem e seus filhos a gosar os beneficios da familia de Mourenho, de que ha longos annos estão de posse.

Correu tudo á casa do nosso illustre amigo, começando suas demonstrações por elevarem aos ares uma immensidade de foguetes; cada um pela maneira que entendia, apresentava a sua expansão, e todos davam repetidos vivas aos donos da casa; e com seus folguedos, passaram o resto da noite e todo o dia.

Achavam-se muitos amigos hospedados em casa do nosso illustre amigo, que cheios de satisfação se congratulavam com s. ex.ª, aos quaes este deu um jantar lauto, muito bem servido, como é uso da casa, e em que houve muitos brindes.

Nós, que, de ha muitos annos estamos na posse de tomar parte tanto nos gostos, como nos dissabores de ss. ex.ªˢ e de seus passados, e que tanto nos compungiu o quadro de profundo sentimento que se apresentava em seus semblantes, repassados de dor, quando soffreram o cruel golpe da perda dos dois unicos filhos a quem idolatravam, e a quem não podemos enxugar as lagrimas, damos agora nossos parabens, porque Deus que tem muito para dar, e que só elle sabe a razão de seus decretos, quiz dar-lhes este conforto aos seus dissabores, como o melhor meio de os irem esquecendo, proporcionando-lhes uma esperança de perpetuar sua familia, tão digna disso, e animando-os ao mesmo tempo com a ideia de que aquelles que lhes fugiram, estão seguros e salvos das procellas e maldades do mundo, servindo de sentinellas no meio dos anjos, a favor de seus pais e thia.

Suburbios de Mourenho 11 de Setembro de 1866.—*Um amigo verdadeiro.*»

Noticias de Tancos.—Dizem-nos de Tancos em data de 13 do corrente o seguinte:

«Hontem e hoje tem chegado uma immensidade de materiaes, com especialidade madeiras, do que tem havido muita falta: hontem foram requisitadas para Lisboa mais mil duzias de taboas de forro e cem duzias de solho, havendo já grande difficuldade em ser encontrada nas estancias. Os mesmos arrematantes têem difficultosamente cumprido os seus fornecimentos.

Esta noute foi roubada uma barraca das que estavam armadas na parte concluida e destinada á primeira brigada: é provavel que se repitam destes factos, se não vier de prompto a força precisa e requisitada já pelo sr. general, para fazer a policia do campo; porque 20 homens é gente insufficiente.

Agora mesmo, acaba de chegar um comboio com taboas de solho, argolas, correntes e outros objectos para manjadouras.

Está já ha dias na Barquinha, hospedado na casa de pasto daquella villa, o exm.º general e alguns outros srs. officiaes.

Não ha tempo para mais: até ao proximo correio.»

Noticias do concelho do Carregal.—Pedem-nos do concelho do Carregal a publicação do seguinte:

«Sr. Redactor.—Já que tivestes a bondade de publicar em vosso jornal dois documentos, com referencia aos negocios da parochia de Beijós, tambem espero o favor de publicardes mais algumas linhas sobre o mesmo objecto.

No dia 12 de Agosto passado, estando a irmandade d'aquella freguezia reunida para fazer a eleição dos seus funccionarios, e estando a mesa governativa da mesma irmandade constituida, pois que se compunha de seis dos seus vogaes, os quaes constituiam a sua maioria, porque ella se compõe de sete vogaes, veiu o parocho da freguezia introduzir-se alli illegalmente, sem ter alli logar algum, como é expresso no cod. adm. e mais leis vigentes, que tiram aos parochos a ingerencia no governo interno das irmandades legitimamente erectas, com irmãos incorporados como esta é.—E não devendo ser, nem sequer vogal, nem tomar assento em tal logar, arvorou-se logo por arbitrio proprio em director ou chefe da mesa, tomando o logar de reitor ou juiz da mesma, compondo e arranjando assim as coisas a seu modo, para conseguir uma eleição facciosa e da sua parcialidade.

A maioria ou quasi totalidade da irmandade, que sabe como se tem gasto os fundos da parochia e tem bem fundados receios, de que se pretende fazer o mesmo aos fundos da irmandade, procurou todos os meios de eleger uma mesa de homens de probidade, e de espirito conciliador, entre os quaes se contava para novo reitor ou juiz o reverendo padre João Coelho de Moura, bem conhecido no concelho do Carregal, o qual nas presentes circumstancias se julgou ser o mais apropriado para fazer renascer na irmandade a confiança de que se carece, no estado de exaltação e receio em que se achava de que lhe dissipem os seus fundos.

O parocho quando conheceu, que a maioria dos votos recahia no dito padre João Coelho de Moura, e que a sua tentativa ficava mallograda, começou invectivando contra os que elle imaginava influentes da irmandade, accusando-os até de dissipadores do dinheiro da mesma. Esta accusação ou injuria foi repellida por alguns dos principaes da irmandade, e o parocho vendo que a tentativa da eleição dos seus ficava em todo o caso manca, sahiu da mesa e foi dizer missa immediatamente, interrompendo assim a conclusão de uma eleição, que não convinha aos seus fins.

Do exposto se deixa vêr que o parocho commetteu diversos actos illegaes.—1.º O intrometter-se na mesa, d'onde era excluido por lei.—2.º Arvorar-se em chefe e director da mesa, quando nem sequer era vogal. — 3.º Interromper (coadjuvado por 4 parentes) os actos eleitoraes, injuriando os influentes da eleição. — 4.º Embaraçar ou impedir a conclusão da eleição, celebrando immediatamente missa na capella, em que ella se estava fazendo. Estes factos foram publicos e practicados á vista de toda a gente, que alli se achava reunida.

Verdade é que era antigo costume fazer-se esta eleição na casa do despacho da irmandade, onde se não fez este anno, porque o mesmo parocho a mandou demolir, sem estar legalmente auctorisado, commettendo um attentado contra o direito de propriedade da irmandade, do qual o não póde salvar outro expediente egualmente illegal, de querer dar á irmandade em troca uma casa que se diz pertencer á junta de parochia, sem que o mesmo parocho estivesse para isso legalmente auctorisado, commettendo por conseguinte segundo attentado contra o direito de propriedade dos bens da parochia.

Parece que este parocho, depois que o sr. bispo veiu visitar aquella egreja e o reprehendeu publicamente, por a ter em tal desarranjo, que mais parecia um armazem do que templo de Deos, pois que se achava o sacrario sem cortinas, as portas do templo desconcertas, rumas de madeira dentro da egreja, em fim em tão deploravel estado, que o dito sr. bispo lhe poz um interdicto e fez mudar dalli o SS. Sacramento, parece dizemos, que depois desta publica reprehensão do parocho, elle ficara em tal estado de perturbação, que quer bolir com tudo e com todos, ralhando a uns, ameaçando a outros, etc. etc.

Aqui pedimos a intervenção dos poderes publicos a quem por direito toca a obrigação de velar por taes coisas, a fim de que tomando conhecimento de todo o exposto, procedam como é de justiça.

Voltaremos ainda a este objecto.»

Caminho de ferro de Portugal a Madrid.—Lê-se na «Correspondencia de Hespanha», de 9 do corrente:

«As obras da via ferrea de Madrid a Portugal avançam rapidamente.

Dizem de Almadenejos que já está feito o assento da via entre aquella villa e o Moinho Branco, limite das secções 2.ª e 3.ª, e que pela parte de Cabeça de Boi e em direcção a Almadenejos, se continua tambem assentando a via com assombrosa actividade.

D'aqui deduzem que para 15 do corrente, o mais tardar, poderão circular os trens de construcção ininterrompidamente entre esta capital e Badajoz.»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 12 do corrente o seguinte:

«Continuam interrompidas as communicações por terra com o reino visinho!

Na raia estão fazendo quarentena 75 pessoas em uma casa que tem só 5 camas!

O governo hespanhol ainda não deu resposta ao pedido que lhe fez o nosso governo para que fossem levantados os cordões sanitarios e as quarentenas estabelecidas nas fronteiras pelas auctoridades de Badajoz e Ayamonte!

Causa espanto um tal silencio, e é inexplicavel a insistencia em conservar-se um estado que affecta os interesses do commercio e serve de incommodo e de vexame para os viajantes, muito mais não havendo razão que o justifique.

O governo hespanhol conservando-se mudo por tantos dias ás instancias e representações do governo portuguez, desconsidera-se a si proprio, porque o seu ministro nesta corte tem-se empenhado muito sinceramente para que aquellas ordens absurdas sejam revogadas, e não sendo attendidas como deviam as declarações feitas por esse diplomata, o seu governo dá-lhe uma demonstração de pouca confiança.

Se, porem, não é isso o que tem dado logar ao silencio por parte do governo do reino vizinho, então devemos concluir que os negocios publicos não proseguem com aquella regularidade e attenção que é conveniente, e como se pratica nos paizes bem administrados.

Em todo o caso é muito para lamentar que esse negocio não esteja ainda resolvido. Oxalá que a renovação dos pedidos feita hoje pelo nosso ministro dos estrangeiros, dê em resultado a revogação das ordens expedidas pelas auctoridades das fronteiras.

Ouvi que no paquete, que deve chegar ámanhã ou depois a este porto com destino aos portos do Brazil, vem o sr. duque de Saxe e sua esposa a princeza do Brazil.

Parece que os augustos viajantes não se demoram em Lisboa, e que seguem no mesmo paquete.

Contaram-me que em consequencia de virem a bordo do paquete aquelles illustres personagens, deram ao commandante do navio carta limpa, posto que tivesse sahido de um porto *sujo*.

O fim era para que SS. AA. II. podessem desembarcar e abraçar SS. MM.

O conselho de saude, porém, é que não deu pela carta *limpa* e indeferiu a pretenção da companhia a que pertence o vapor, a qual queria que fosse permittido que o navio viesse para o quadro e que os passageiros podessem desembarcar.

Se isto assim é, procedeu dignamente o conselho de saude. As pessoas que vem a bordo são dignas de todas as provas de respeito, de deferencia e de consideração, mas não é faltar a esses deveres o cumprir o que manda a lei, e essa decididamente se oppunha no desembarque de SS. AA. II. sem terem feito quarentena.

Consta-nos que o nosso governo contemplou com algumas graças, os individuos que fazem parte da comitiva dos srs. duques de Saxe.

Tambem se diz, que a bordo d'esse vapor vem o sr. conde de Lavradio, nosso ministro em Londres.

Hoje á noute ha conselho de ministros no ministerio da guerra.

Esta manhã reuniram-se os srs. ministros dos estrangeiros, justiças e marinha e conferenciaram largamente sobre negocios pendentes com a côrte de Roma. Parece que se tratou do negocio do bispo de Macau, e espera-se que as difficuldades que tem obstado á resolução deste objecto desappareceräo em breve.

Os jornaes declaram inexacta a noticia de ter sido nomeado coadjuvante da intendencia das obras publicas um continuo do mesmo ministerio. O que se fez, foi mandar-se servir interinamente de amanuense da repartição do commercio, um continuo que no ultimo concurso mostrou-se muito apto para exercer aquelle logar.

Vai brevemente ser submettido ao conselho da Escola Polytechnica um novo regulamento da mesma escola.

O «Diario» publica o decreto nomeando conselheiro de Estado effectivo o sr. Anselmo José Braamcamp.

A publicação do decreto no dia seguinte á chegada de s. ex.ª a Lisboa, prova que eram infundados os boatos que se espalharam de que o sr. Braamcamp recusaria aquella nomeação.

Publica tambem o «Diario» o decreto nomeando o sr. Joaquim Thomaz Lobo de Avila, vogal effectivo do conselho das obras publicas e minas.

Ficam assim confirmadas as noticias que dei d'esses dous despachos, logo que elles foram feitos.

Acha-se fundeado no Tejo o vapor de guerra americano «Canaudaigno», de força de 400 cavallos, com 9 bocas de fogo e 200 praças de guarnição.

No dia 17 do proximo mez, deve verificar-se no tribunal do commercio, a primeira reunião dos credores da massa fallida do sr. Bessone, para a verificação dos seus creditos.

Fez hontem aqui grande sensação um facto, que a principio parecia de grande gravidade, mas que depois das averiguações a que procedeu a auctoridade, reconheceu-se serem infundadas as suspeitas que havia.

Eis como se contava o facto:

Um sujeito morador na rua dos Capellistas pediu ao prior de uma das freguezias da baixa, que lhe permittisse guardar em uma casa proxima da sua egreja, uma caixa de madeira contendo diversos objectos de ferragem.

O prior acedeu promptamente ao pedido, e a caixa foi para a tal casa proxima da egreja.

Dias depois desappareceu a caixa e começou-se a dizer que ella tinha dentro um cadaver, que no fundo da caixa havia alguma humidade, e que da casa onde ella tinha estado sentia-se mau cheiro.

Fallava-se mesmo em que um cirurgião muito conhecido tinha visto o cadaver e que o prior dera ordem para a remoção da caixa para a casa do dono d'ella.

Eis o que se dizia hontem, agora a verdade do facto:

O sr. Sampaio da rua dos Capelistas foi incumbido de mandar para o Brazil os restos mortaes de uma senhora fallecida ha tempos em Lisboa. Não tendo podido fazel-os embarcar no ultimo paquete, deu para os guardar na sachristia de S. Julião até á sahida do paquete que deve partir ámanhã.

Na praia da Ericeira os banhistas estão muito atterrados em consequencia das grandes marés que tem havido n'estes ultimos dias. As ondas adiantam-se extraordinariamente e como não ha alli memoria.

No dia 1 de Outubro abre-se o theatro de S. Carlos. Dizem que não é o «Macbeth» a primeira opera que se representa n'esta epoca, mas sim a «Martha».

No pateo da fabrica do sr. Metrass, ao Campo Pequeno vai haver brevemente uma tourada por curiosos.

O «Diario», além dos documentos a que já me referi, publica mais: uma portaria regulando o casamento dos presos da cadeia central de Lisboa; outra portaria regulando os cursos do Instituto Industrial de Lisboa etc.

Mais noticias de Lisboa.— O mesmo correspondente diz em data de 13 do corrente o seguinte:

«Até que a final o governo hespanhol participou ao nosso governo, que tinha mandado abrir os seus portos seccos!

Em quanto aos portos maritimos, esses ficam fechados para as embarcações sahidas dos nossos portos.

Isto não deixa de ter a sua graça...

Ou ha ou não ha cholera no nosso paiz. Se ha, então feche o governo hespanhol os seus portos seccos e molhados ás embarcações que deixarem as nossas costas, e ás pessoas e mercadorias que tiverem de passar a raia; se a não ha, mande abrir todos os seus portos áquelles que os demandarem sahindo de Portugal.

O que se não entende é o receio da invasão da doença pelos portos maritimos, e não haver esse receio pelos portos seccos.

Emfim sua alma sua palma.

Com essas prevenções adoptadas pelas auctoridades hespanholas da raia, as pessoas que soffreram mais foram os naturaes do reino vizinho, que tinham vindo a Portugal, e que se recolhiam ás suas casas. Como disse hontem, fizeram quarentena, segundo me informaram, na tal alfandega da ponte do Caia, 75 pessoas, tendo para se recolherem uma pequena casa, onde apenas havia 5 camas!

Elles que agradeçam ao seu governo as providencias que tomou para evitar um mal que felizmente não existia.

Foi hoje assignado o decreto nomeando governador civil do districto de Lisboa o digno par do reino o sr. conde de Cavalleiros, D. Rodrigo de Menezes. Esse lugar foi offerecido ao sr. Cau da Costa, secretario geral deste governo civil, mas os ministros não poderam resolver s. ex.ª a acceital-o.

O sr. conde do Cavalleiros é bastante conhecido no paiz, por ter sido muitas vezes deputado da nação, e ter tomado parte nas discussões mais importantes que se tem ventilado no parlamento.

Um jornal da capital publica hoje os seguintes telegrammas:

«Londres 10.—O «Internacional» publica uma communicação diplomatica trocada entre a França, Russia, Austria e Prussia para pôr termo aos excessos das paixões revolucionarias na Belgica.

Napoles 9.— Manifestou-se na Sicilia um movimento republicano».

Ouvi que o governo recebera hoje um telegrama partecipando-lhe serem inexactas taes noticias.

Foi transferido para a comarca de Armamar o escrivão de Fronteira e nomeado para esta comarca o sr. José da Rocha Diniz.

Houve hoje despacho no palacio de Ajuda. S. M. quiz evitar aos seus ministros o incommodo de irem a Mafra, e veiu por esse motivo a Lisboa.

Em Mafra diverte-se El-Rei a caçar e S. M. a Rainha a passeiar na cerca, ou a cavallo ou no seu elegante carrinho.

De noute a banda do destacamento que faz a guarda de honra, vai tocar algumas peças de musica por baixo das janellas da S. M. a Rainha.

Ao meio dia toca o celebre carrilhão diversos trechos musicaes com admiravel correcção, tornando-se digno dos applausos, que os augustos monarchas lhe tem dispensado, o carrilheiro mór o sr. José Francisco.

Falleceu em Cintra o sr. commendador Manoel José Ribeiro, negociante da ilha de S. Miguel, mas residente ha muitos annos em Lisboa.

O sr. Ribeiro foi director da extincta companhia «União Mercantil».

Já foi expedida ao sr. director das obras publicas de Braga, uma portaria resolvendo as duvidas que ainda havia e que tem obstado até agora ás obras e expropriações para a abertura de uma estrada de Braga a Guimarães.

Foi mandado louvar o sr. D. Fernando Luiz de Sousa Coutinho, representante da casa do conde de Redondo, por ter cedido gratuitamente uma porção de terreno da sua quinta contigua ao hospital de Rilhafolles, terreno que era indispensavel para ampliação d'aquelle estabelecimento.

Foi ordenada a construcção de um pharol na ilha da Madeira, na ponta de S. Lourenço.

Chegou hoje um destacamento do batalhão de caçadores n.º 6, que está em Leiria. Aquelle corpo deve partir brevemente para o campo de Tancos.

O estado sanitario da capital e do resto do paiz, segundo as informações officiaes, é muito satisfatorio.»

Noticias de Tancos.—Em data de hontem, 14 do corrente, no dizem de Tancos o seguinte:

«Não tenho tempo para mais de que darlhe as seguintes noticias.

Chegou hoje á Barquinha o ministro da guerra, demorando-se muito pouco tempo no quartel general, e partindo logo para o campo d'instrucção e manobras.

Hontem chegou mais uma força de 20 cavallos de cavallaria n.º 4, para fazer o serviço de rondas.

Está concluida a linha telegraphica que vai entroncar a estação de Tancos com as duas do campo d'instrucção, estando as barracas destinadas a este serviço, tambem quasi concluidas.

Hontem começou a construcção da linha que deve levar um ramal para a colina d'onde fica El-Rei, e d'onde egualmente se estabelece uma estação para o serviço de Sua Magestade.

Hoje foi içada uma bandeira ao meio dia no campo d'instracção, que por não poder saír não soube que significação tem, mas julgo que foi devido á chegada do ministro.

Hoje foram encommendadas tres mil correias de coiro para as cavalhariças que estão quasi concluidas tambem.

NB. Agora mesmo acaba de voltar para Lisboa o sr. Fontes.»

ANNUNCIOS

1 NA RUA de Quebra Costas, n.º 45, reside uma familia, que continua a receber em sua casa estudantes.

Leccionista

2 J. C. A'Nell de Medeiros, cujas habilitações são bem conhecidas, lecciona em Geometria e Francez, começando no dia 15 de Outubro proximo.

Póde ser procurado por ora na rua Larga, n.º 7.

Afinador de pianos

3 PRESTA-SE aos Conimbricenses um habil afinador de pianos, que os prepara com o merito e afinação egual ao que os pianos têem, quando saem das fabricas. Quem pretender utilisar-se do seu prestimo deverá dirigir-se a Macedo & Filho, no seu estabelecimento da rua da Sophia, n.º 14 a 16.

Leilão

4 NA SEGUNDA FEIRA, 17 do corrente mez de Setembro, ás 10 horas da manhã, terá logar na villa da Figueira, nos baixos da casa do tribunal, a venda em leilão de diversos trastes de mobilia de excellente madeira preta, e outras; bem como de diversas quinquilherias proprias para montar qualquer estabelecimento.

A quem convier

5 NO ESTABELECIMENTO DE MERCEARIA de Antonio Duarte Ariosa, no largo de Samsão, precisa-se tomar um rapaz com dois ou tres annos de pratica do mesmo negocio; a quem se dará ordenado, merecendo-o.

Attenção

6 UMA FAMILIA na rua das Cozinhas, n.º 5 a 13, em Coimbra, se encarrega de estudantes de menor edade, para preparatorios por preços modicos. Trata-se com Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco, na mesma rua e numero.

7 AGUAS MINERAES de Entre os Rios, na pharmacia de J. A. Mesquita, ao fundo da Praça, n.os 59 a 62.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO
PORTUGUEZES

ROMARIA DO SENHOR JESUS DA PIEDADE, FEIRA E CORRIDAS DE TOUROS

EM

ELVAS

NOS DIAS 21, 22 E 23 DE SETEMBRO

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos, validos:

Para a ida nos comboios mixtos e correios dos dias 20, 21 e 22 que partem:

De Lisboa—A's 7 horas da manhã;—ás 8 horas da noite.

De V. N. de Gaia—As 6 horas e 30 minutos da manhã;—ás 6 horas e 30 minutos da tarde.

Para a volta nos comboios mixtos e correios dos dias 22 e 23, e mixto do dia 24, que partem:

De Elvas—A's 9 horas e 25 minutos da manhã;—ás 3 horas e 10 minutos da tarde.

Preços de ida e volta

ESTAÇÕES	1.ª cl.	2.ª cl.	3.ª cl.
Lisboa	4000	3000	2000
Carregado	3500	3000	2000
Santarem	3000	2500	1800
Torres Novas	2500	2000	1500
Thomar (Payalvo)	3000	2000	1500
Pombal	3500	2500	2000
Coimbra	4500	3500	2500
Aveiro	5500	4000	3000
Ovar	5500	4500	2000
V. N. de Gaia	6000	5000	3500
Barquinha	2500	2000	1500
Abrantes	2500	1500	1000
Ponte de Sór	2000	1200	900
Portalegre	1000	800	600
Assumar	800	700	500
S. Eulalia	400	300	200

Não se concedem meios bilhetes, nem é permittido a cada passageiro transporte gratuito de bagagem superior a 15 kilogrammas.

Lisboa 11 de Setembro de 1866.

Pelo Director ausente, e com auctorisação —*C. A. Munro.*

A quem convier

9 O BACHAREL F. A. DUARTE DE VASCONCELLOS, lecciona durante este mez de Setembro, Logica e Rhetorica, aos alumnos que pretenderem fazer exame de habilitação (madureza) para positivas, no proximo mez de Outubro.

Recebe em sua casa no anno lectivo proximo futuro, estudantes até á edade de 15 annos, dando-lhe casa, mesa, roupa lavada e gommada, e leccionação de Instrucção primaria, Portuguez (de cujo compendio é auctor), Francez, Logica e Rhetorica, tudo pelo mais commodo preço. O mesmo ensina alumnos externos; e abre as suas aulas no primeiro de Outubro. Quem pretender utilisar-se do seu prestimo póde dirigir-se-lhe por carta fechada (e melhor pessoalmente) até ao fim deste mez, na rua do Norte, n.º 11, 2.º andar, e depois na rua da Trindade, n.º 48. Responsabilisa-se pela educação e aproveitamento dos seus discipulos.

Coimbra 9 de Setembro de 1866.

O bacharel em direito e professor particular, *F. A. Duarte de Vasconcellos.*

Leccionista

10 NA LIVRARIA UNIVERSAL de Antonio de Oliveira, rua do Visconde da Luz, n.º 82 a 86, se diz quem é a pessoa que lecciona e recebe em sua casa estudantes de preparatorios, prestando-lhes cama, mesa, e roupa lavada, e auxiliando-os nos seus trabalhos escolares.

HILDA

Grande walsa para piano por D. Godefroy.

11 VENDE-SE no estabelecimento de pianos e musicas, de Mesquita e filho, 13, rua das Covas, 1.º andar.

AGRADECIMENTO

12 FRANCISCO BORJA DOS SANTOS, extremamente penhorado para com todos os seus numerosos amigos, que por occasião do prematuro fallecimento de sua mui chorada filha, lhe dispensaram os maiores obsequios, e receando não poder testemunhar a todos pessoalmente, como desejava, o seu reconhecimento, o vem por este meio fazer, protestando-lhes a mais profunda e eterna gratidão, e egualmente se aproveita deste meio para patentear o seu agradecimento ás duas irmandades do SS. de S. Bartholomeu e da Rainha Santa, bem como ao illm.º sr. Francisco Lopes Lima de Macedo e a seus collegas, que tanto se esmeraram por lhe prestar os mais relevantes serviços, assim como ao reverendo parocho e mais empregados da parochia de S. Bartholomeu, que do melhor grado se promptificaram a auxilial-o e prestar-lhe seus favores.

Coimbra 12 de Setembro de 1866.

MISERICORDIA DE SOURE

13 A MESA administrativa da Santa Casa da Misericordia da villa de Soure, tendo deliberado continuar a administrar por sua conta a pharmacia do hospital ou arrendal-a sob certas condições, convida porisso a todos os pharmaceuticos habilitados a quem convenha uma ou outra coisa, para que no prazo de 30 dias, enviem ao abaixo assignado seus requerimentos n'um ou n'outro sentido.

Soure 11 de Setembro de 1866.

O Provedor da Misericordia, *José Augusto de Freitas.*

LECCIONISTA

14 SEBASTIÃO DE CASTRO SERPA SERRÃO, professor habilitado legalmente, e que tem exercido o professorado nos melhores collegios de Lisboa, sendo ultimamente o collegio Luso-Britannico e Instituto Lusitano, estabeleceu a sua residencia nesta cidade, ao Arco do Collegio Novo, Couraça dos Apostolos n.º 4, onde vai abrir aula para leccionar os tres annos de portuguez do curso dos Lyceus, começando no 1.º do proximo mez de Outubro.

Tambem se incumbe da direcção de estudantes, dando-lhes casa, mesa e leccionação, mediante as condições que se estipularem.

EDITAL

15 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber, em conformidade com o art. 104 das instrucções sobre contribuição industrial de 29 de Setembro de 1860, que na sua Secretaria e por espaço de 5 dias a contar desta data poderão ser examinadas as collectas que foram repartidas pelos individuos que constituem os gremios dos vendeiros e cerieiros desta cidade.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, Secretaria da municipalidade 12 de Setembro de 1866.

O vice-presidente,
Custodio d'Oliveira Nazareth.

BANCO DE PORTUGAL

SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

16 MANOEL GONÇALVES D'AZEVEDO, agente do Banco de Portugal, devidamente auctorisado, recebe no seu escriptorio no largo de Samsão, nesta cidade de Coimbra, subscripções para a Sociedade de Seguros Mutuos de Vida, organisada pelo mesmo Banco.

No dito escriptorio se prestam todos os esclarecimentos ás pessoas que quizerem aproveitar-se das vantagens que offerece esta utilissima instituição.

NUMERO 1319 — TERÇA FEIRA 18 DE SETEMBRO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 17 DE SETEMBRO

Continua o governo mostrando, que deseja sinceramente diffundir a instrucção por todas as classes, e reformal-a em harmonia com as necessidades da civilisação.

No ministerio do reino, ás sabias providencias, tomadas pelo sr. Martens Ferrão, vai respondendo o paiz, subsidiando as camaras municipaes e os particulares as aulas diurnas de instrucção primaria, e creando escolas nocturnas para os operarios. A instrucção secundaria e superior mereceram tambem, como já aqui dissemos, os maiores cuidados da parte do nobre ministro, não sómente com as medidas que tomou por occasião dos exames finaes em Junho e Julho, mas ainda com os projectos de reforma que incumbiu á Universidade e ás outras escolas superiores.

No ministerio das obras publicas o ensino industrial não foi tambem esquecido; e muito ha a esperar da solicitude e zelo do sr. Andrade Corvo, tão experimentado neste importante ramo da publica administração.

Agora o nobre ministro da marinha acompanhou estas aspirações dos seus collegas, e acaba de decretar para Cabo Verde a organisação de um seminario, aonde sa deverá dar aos alumnos a instrucção secundaria e a ecclesiastica, cuja falta se tornava tão sensivel n'aquelle archipelago.

Continuem os ministros nesta senda. Trabalhem e administrem; que o paiz abençoará os seus esforços.

O *Diario* de sabbado publicou as seguintes portarias:

Tendo constado a Sua Magestade El-Rei que o digno par do reino, Manoel Vaz Preto Giraldes, offerecêra ceder gratuitamente os terrenos que algumas das estradas dos concelhos de Castello Branco e da Idanha têem de occupar nas suas propriedades, comquanto essas estradas hajam de cortar grandes tractos de terrenos cultivados; e bem assim que o mesmo digno par fóra o primeiro que, annuindo ao convite do governador civil, se prestára a concorrer para o desenvolvimento da instrucção primaria, subsidiando a aula nocturna da freguezia da sua residencia: manda que o governador civil de Castello Branco louve, em seu real nome, aquelle digno par, não só pelos generosos donativos que faz, mas pelo exemplo que dá aos proprietarios do districto.

Paço, em 12 de Setembro de 1866.—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Tendo sido presente a Sua Magestade El-Rei o officio em que o governador civil de Castello Branco, respondendo á portaria de 28 de Agosto ultimo, remette o mappa das sobras já apuradas nas contas de algumas das corporações pias do districto, sobras que elevando-se a 1:031$710 reis permittem prestar auxilio aos estabelecimentos de beneficencia: manda significar ao dito magistrado que foi muito agradavel a Sua Magestade ver que elle, antes mesmo de receber as ordens do governo, havia tomado medidas em harmonia com ellas, e provido convenientemente no assumpto importante de que se trata, e recommendar ao governador civil que preservere no caminho encetado, sendo de esperar que a applicação util das sobras em favor dos desvalidos, faça sentir aos povos a proficuidade das medidas adoptadas pela publica administração, e remova assim as reluctancias que o governador civil tem encontrado, e que elle saberá vencer, alliando, como costuma, a firmeza com a prudencia.

Paço, em 13 de Setembro de 1866.—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Pergunta-se ao sr. João Pedro, que donativos tem obtido neste districto, para auxiliar a viação publica? Quanto apurou já das sobras das irmandades e confrarias, para lhe dar o destino legal, e que ainda ha pouco o sr. Martens Ferrão lembrou aos governadores civis

Córe, sr. João Pedro, córe de vergonha pela triste figura, que tem feito e faz neste districto. Bem sabemos que na sua alma não entra o sentimento da emulação; mas ao menos tenha o pudor bastante, para se retirar d'um cargo que está deshonrando, e no qual tem gravemente compromettido o tolerante ministro, que por compaixão o conserva.

Pois não haverá no districto de Coimbra cavalheiros abonados, que imitem o patriotico exemplo do digno par, e nosso prezado amigo, o sr. Manoel Vaz Preto Giraldes? Ha por certo. Mas da parte do chefe do districto é que falta a iniciativa para o convite; e ninguem póde ter confiança n'um funccionario inepto e inerte, cujo merito consiste em andar a contar anedoctas pelas lojas!

E como hão de apparecer aqui sobras de irmandades e confrarias, se o conselho de districto nem se reune, nem quando se reunia trabalhava? Tribunal e presidente são dignos um do outro.

Sr. ministro do reino, a v. ex.ª cumpre olhar seriamente para o districto de Coimbra. A tolerancia tem limites; e este estado é impossivel continuar. Não pense v. ex.ª que á força de recommendações fará alguma coisa: o governador civil deste districto é incorrigivel, e elle proprio declara, *que hade fazer tanto menos, quanto mais lhe exigirem.* A censura indirecta das portarias de louvor a outros funccionarios, que trabalham e cumprem com os seus deveres, é pouca para o sr. João Pedro. Nem s. ex.ª a percebe; nem que a percebesse, a sua inercia lhe permittiria a emenda. Ha só um remedio para isto, sr. ministro do reino:—é a demissão prompta do funccionario.

A protecção escandalosa, que o sr. governador civil dispensa ao sr. Neves da Pampilhosa, tem revoltado os povos deste districto, e especialmente os d'aquelle concelho. Temos d'alli recebido muitas correspondencias, relatando factos atrozes, que se dizem practicados pelo delegado do sr. João Pedro.

Tomemos ao acaso uma dessas correspondencias:

Despotismos e abusos d'auctoridade praticados pelo administrador do concelho da Pampilhosa, Francisco Caetano das Neves e Castro.

Depois da venda dos fóros do municipio, o administrador, que ficou com elles com grave prejuiso do concelho e escandalo, como teve de desembolsar mais algum real do que esperava; e isto porque Manoel Nunes, do Deserto, se apresentou a lançar, tratou logo de se vingar do dito Nunes; e como este tivesse no local de S. Sebastião, umas pedras, o administrador mandou-lhas conduzir para a sua porta, para ficar com ellas, e roubar áquelle o que era seu, e exercer assim a vingança; porem o dito Nunes vendo tal arbitrariedade tratara de requerer exame nas ditas pedras, e por isso o administrador mandou então conduzil-as para a obra da ponte, e assim privou aquelle do que era seu, e sempre exerceu o que desejava.

Prendia e soltava por sua conta e risco a quem lhe parecia, e isto sem motivo para tal fazer, e tanto que estando Manoel Alves, de esta villa, no local do Chão da Ponte, sem offender a pessoa alguma, elle administrador o mandou pôr d'alli para fora, e só porque aquelle lhe respondeu, que não fazia alli mal a ninguem, elle o mandou metter na cadeia, onde esteve preso algum tempo.

Em 28 de Fevereiro de 1865, prendeu o mesmo administrador a José Fernandes, vulgo Preto, o qual andava dando pancadas em João Antonio, desta villa, que gritava contra o dito Preto; porem o administrador depois de o ter debaixo de prisão, tornou-o a soltar sem mais nem mais.

Antes da transferencia da cadeira de grammatica desta villa, o administrador foi á aula espancar os filhos de Antonio Dias, do logar do Brejo, e depois de os ter espancado mandou-os metter na cadeia, e isto porque elles se não deixaram bater dos filhos delle administrador. Os filhos do dito Antonio Dias apenas teriam de 10 a 12 annos, e em virtude deste acto tão despotico nunca mais voltaram a frequentar a escola.

Mandava levar cartas ás pessoas particulares e mesmo a empregados dentro de fechos de officios, e isto para se vingar dos pobres, que ou não podiam ir trabalhar a sua casa, quando eram chamados, ou lhe não faziam qualquer vontade.

Fazia despedir das obras da ponte a todos aquelles, que sendo chamados para qualquer serviço seu o não podiam ir fazer, não se importando que fossem bons ou maus trabalhadores, e nem tão pouco do prejuiso das obras publicas, e só querendo satisfazer a seus caprichos; e tanto, que mandando chamar a João dos Santos, desta villa, pelo regedor, para ir trabalhar a sua casa, como este não fosse por ter uma jornada a fazer, não só fez com que elle não fosse mais admittido ao serviço da ponte, mas ainda para maior castigo lhe fez dar alguns dias de geira. As geiras e officios eram seus elementos precisos para castigar não só os miseraveis trabalhadores, mas todos os que incorriam no seu desagrado.

A's pessoas do logar de Sobral Vallado, que não iam desfazer sua azeitona ao seu lagar, e iam para a de Joaquim Antunes, elle administrador os fazia andar continuadamente de parte para parte a levar officios, e escoltar presos.

Teve um dia á sua porta debaixo de prisão a Antonio Tilhadas, d'esta villa, por ter estado no logar de Joaquim Antunes, como mestre, e isto para que elle para lá não voltasse, e só a pedidos o mandou soltar.

Tambem ameaçava com fazer soldados aos filhos d'aquelles, que não iam ao seu lagar, mas que muitas vezes não saboreavam o lombo ou presunto do seu porco para o levarem a elle administrador.

A um filho de José Antunes Matta, d'esta villa, suspendeu elle pelas pernas no alto da ponte, donde resultou o estar ás portas da morte com o susto. Esta creança teria de 8 a 10 annos.

Consta-nos que até na sua repartição se escreviam os registros das testemunhas n'um livro por sellar.

Actualmente todo este concelho clama contra o administrador, que depois de illusorias esperanças lhe manda intimar os mancebos recrutados, tendo-lhe comido muitos presuntos, e outras peitas, com a promessa de que estavam livres sem o estarem. Agora é que os individuos deste concelho conhecem que a lei do recrutamento era o seu mais forte elemento, e o que lhe dava mais interesse, não só porque era instrumento de vinganças, mas tambem porque á sua custa tem ido sugando o suor do povo deste concelho.

Agora depois de lhe ter comido os presuntos e os lombos, alem d'outras peitas, é que lhe manda intimar os filhos recrutas, estando suas familias na convicção de que estavam livres.

Pampilhosa 30 de Agosto de 1866.

Não commentamos: os factos dispensam quaesquer commentarios. Asseguramos porem aos leitores, que é esta uma das cartas mais moderadas, que temos recebido; e que as accusações n'ella feitas ao sr. Neves, são nada em vista de muitas outras, contidas em escriptos, que ficam em nosso poder.

Não haverá quem oiça os brados daquelle povo, e lhe dê o remedio devido?

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Peço-lhe o favor de publicar a carta inclusa que hoje dirigi para a Figueira ao sr. dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim.

Coimbra 15 de Setembro de 1866.

Manoel José Teixeira Guimarães.

Illm.º sr. Manoel dos Santos Pereira Jardim.

Acabo de receber pelo correio uma carta, datada da Figueira da Foz em 15 do corren-

te, e contendo uma assignatura que parece de v. s.ª. Não me atrevo porem a affirmar que o seja, tanto porque era impossivel que v. s.ª commettesse a leviandade de datar a carta posteriormente ao dia em que a escreveu, visto serem hoje 15, e o correio gastar um dia da Figueira aqui, como porque não é crivel, que v. s.ª subscrevesse a expressões só usadas nos lupanares e nas *tabernas*. Estou convencido que alguem abusou da boa fé de v. s.ª, para irreflectidamente o obrigar a representar tão triste papel, que é a maior indignidade e aviltamento a que podia descer um lente da Universidade, que a não ter desarranjadas as faculdades intellectuaes, e perdido o brio e o pundonor, jámais se arrastaria a estes pugilatos indecentes, que uma educação mediana prohibe.

Sr. dr.: ajustou v. s.ª na sua cabeça a carapuça que eu teci para o correspondente do *Nacional*, a quem a opinião publica poz a alcunha de Manoel Côco, ou Manoel da Horta. Estava v. s.ª no seu direito; eu não me dirigi ao meu antigo camarada, que me insulta agora na carta, talvez para me pagar os obsequios que ahi confessa dever-me, e em continuação daquella deferencia e consideração com que affirma sempre me tratara. Mas se porventura v. s.ª por algum remorso de consciencia entendeu que era comsigo o desforço que tomei, nenhuma culpa tenho eu de v. s.ª usurpar para si essa gloria.

Não se esqueceu v. s.ª de fazer ainda nesta carta a sua apologia. Dou-lhe por isto os parabens; e nem o contradirei. E' mais uma similhança entre v. s.ª e os correspondentes dos jornaes, que tambem o tem elogiado. Deixo ao publico a apreciação do caso.

Não se agaste v. s.ª, que tem sido tão grave e tão serio em todos os actos da sua vida, por alguem o ter pretendido ridicularisar. Aquelles que se fazem respeitar por amigos e inimigos, como v. s.ª, não podem ter receio do ridiculo, nem devem dar-se ao disfructe por causa d'elle.

Quer v. s.ª saber quem se presta ao ridiculo? São os Manoeis Côcos; os Manoeis da Horta; os Bispos leigos; aquelles que insultam na sua honra pessoas honestas e vêem depois retirar as calumnias; os que escrevem pastoraes sem serem clerigos, nem terem auctoridade para se dirigirem ao clero; os que fazem hoje para desfazerem amanhã, não tendo ideias nem pensamentos, nem convicções. São estes, sr. dr.: v. s.ª não.

Dá-me v. s.ª a sua palavra de honra de que não é o auctor da correspondencia do *Nacional*. Não contesto. Isto é porém entre v. s.ª e elle. Disputem lá á vontade essa preferencia. Pelo lado da decencia não póde ser a lamuria; porque mais torpe do que a carta que v. s.ª me dirigiu, não é aquella correspondencia.

Não cuide porem, sr. dr., que eu fico confundido e arrependido. Pelo contrario, não retiro uma só expressão da carta que escrevi; bem como regeito o perdão que me offerece pela offensa que diz recebera de mim. Perdão necessita o homem que sem provocação alguma manda insultar os seus antigos camaradas, de quem sempre recebeu beneficios, segundo a sua propria confissão. Este dou-lhe eu pelo divino amor de Deus.

Coimbra 15 de Setembro de 1866.

Manoel José Teixeira Guimarães.

NOTICIARIO

Noticias de Pernambuco.— O sr. Antonio da Silva Ramos, Pernambucano, residente nesta cidade de Coimbra, nos pede a publicação do seguinte:

«Sr. Redactor.—Acabo de receber de Pernambuco a seguinte correspondencia, que fielmente transcrevo, para patentear a verdade dos factos, que, por mal narrados, só servem para descredito de meus patricios, e prejuizo dos portuguezes alli residentes. Quem me escreve é um digno filho de Portugal, e tão amigo da verdade, que me pede para eu aqui aclarar os factos; tanta é a innocencia que nos assiste, nos ultimos motins havidos em Pernambuco.

E' o caso:

«A presença aqui dos vapores de guerra portuguezes, causou má impressão, pois não ha um motivo que justifique uma tal medida.

«Entretanto o resultado ia sendo funesto, e tel-o-hia sido, se não fosse o bom senso, tanto de seus patricios, como dos portuguezes.

«Tres exaltados (cujos nomes não lhe digo por serem desconhecidos) pelo facto de certas correspondencias ahi publicadas no *Jornal do Commercio* e *Gazeta de Portugal* (correspondencias, que nunca deveriam publicar-se, porque só servem para despertar antigos odios), convocaram o povo para um meeting em sentido desfavoravel aos portuguezes, apparecendo grande numero de *espectadores*, e dentre elles, muitos portuguezes!!

«Depois de berrarem a bom berrar contra o facto dos navios portuguezes se acharem no porto, e verem que ninguem lhes prestava a menor attenção, começaram a censurar o chefe de policia, porque mui judiciosamente obstou a que a imprensa lhes servisse d'orgão. Apparecendo porem o chefe de policia, com alguma cavallaria, deram ás gambias, e safaram-se, ficando porem um dos oradores ao fazer esta, com ferros nos pés.

«Por cautella, (mas não por se recear da segurança dos portuguezes) mas sim d'algum levantamento de escravos, dormiu a tropa nos quarteis, e dormiu a somno solto, pois mais nada houve.

«Tudo que lhe constar differente do que lhe digo, é mentira, etc. etc.»

—Agora eu:

Quando, sr. Redactor, li em varios jornaes que dois vapores portuguezes, iam a Pernambuco garantir (não as vidas) mas, os haveres dos srs. portuguezes alli residentes, ri-me com os meus botões, mas meu riso foi sardonico.

O *Jornal de Noticias* está diariamente publicando o processo dos Thugs, bando de estranguladores disperso por varios pontos da India ingleza: esta santa gente, não só estrangulavam, como roubavam.

Dar-se-ha o caso, que nós hospitaleiros Pernambucanos, estejamos prestes a gosar d'uma tal reputação? Pelo menos eu, assim o supponho. Para que dois navios de guerra, nas aguas pacificas de Pernambuco! Quem pretende estrangular, ou roubar os innocentes portuguezes, que alli, não só não nos fazem mal, como ainda servem de ajudar e dar impulso a nosso commercio? Uma de duas; ou somos extranguladores e ladrões, ou pelo menos pedaços d'asnos.

Não foi para admirar que em tempos que já lá vão, o ciume, a inveja, o amor desmedido pela liberdade, ou o quer que fosse, motivasse alguns desgostos pessoaes aos portuguezes; mas hoje!! hoje que não ha uma familia brazileira, que em seu seio não conte um subido numero de portuguezes!! hoje que os interesses estão tão estreitamente ligados, como (sem absurdo) conceber uma tal anomalia?!

N'esse tempo, que com verdade, e sinceridade digo que já lá vai; n'esse tempo, em que as auctoridades brazileiras, ainda mal constituidas, e por isso sem força para debellar qualquer insulto da canalha aos portuguezes, não se lembrava o governo portuguez de para alli mandar algum navio dar força ás auctoridades nacionaes, em favor de seus subditos! hoje, que louvado Deus temos auctoridade, e força, é que o governo portuguez se lembra de mandar soccorro!!

Soccorro para que? Para castigar algum moleque que se lembre de insultar algum portuguez seu alliado? Fallo na alliança de moleque com portuguez, porque é forçoso que diga, que no meio d'aquella grande, industriosa, e hourada colonia portugueza, apparecem alguns, que por aqui em seu paiz não prestarem para nada, para lá emigram, e como, com os seus proprios patricios não fazem liga, alliam-se a quem partilhe de seus sentimentos, e essa alliança, só a encontram entre os moleques.

Não quero porem sr. Redactor, que só ao governo caiba a censura de ter mandado os vapores de guerra para Pernambuco: bem pensando até lhe não acho culpa; a imprensa é sobre quem deveria recair a responsabilidade de qualquer dissabor que podesse ter havido.

Estimei muito sr. Redactor, que houvesse o tal meeting em Pernambuco, por quanto meus patricios deram uma prova cabal, do que acabo de dizer em seu favor; e os bons portuguezes, alli residentes, testemunharam-n'o egualmente.

Escusado é por tanto, que o governo portuguez faça novas despezas, (infundadas) para garantir os haveres de seus subditos; e o *Jornal do Commercio* e *Gazeta de Portugal*, podem tratar d'outro assumpto, que este não lhes dá honra, nem gloria, e podem causar desgostos serios com suas correspondencias mal pensadas.

Peço-lhe sr. Redactor, que dê um cantinho a estas linhas mal alinhavadas, porem muito cheias de sentimento, e verdade.— De v. amigo e assignante velho.—Coimbra 16 de Setembro de 1866.—*Antonio da Silva Ramos.*—(Pernambucano).»

Prisão.—Foi hontem presa Maria Maxima, moradora na Couraça dos Apostolos, por andar pedindo dinheiro a varios individuos, servindo-se para isso de cartas falsas, fingindo serem de pessoas das relações d'elles.

Outra.—Hontem foi preso Antonio Joaquim de Faria, morador atraz de S. Bartholomeu, desta cidade, por se achar pronunciado neste juizo pelo crime de usurpação do titulo de auctoridade, para extorquir dinheiro nesta cidade a José Caetano, dos Bugios, concelho de Miranda do Corvo.

Pelo mesmo crime já ha dias havia sido preso Francisco Augusto Duarte.

Um d'elles inculcava-se juiz eleito, e o outro regedor de parochia.

Os passeios da Sophia.—Acham-se no mais deploravel estado os passeios da rua da Sophia. Torna-se já incommodo o andar por elles; quando porem vier o inverno, e que as grandes covas que nelles existem se encham d'agua, hade ser intoleravel o transito por alli.

E' por isso da maior urgencia que a camara municipal attenda a este objecto em quanto não vem as chuvas.

Posse.—No sabbado o sr. escrivão de fazenda deste concelho tomou posse do collegio da Graça, onde se acha o quartel militar, por conta da fazenda nacional.

Fallecimento.—No domingo falleceu em Cellas o sr. Joaquim Vieira de Mello e Sampaio, rico proprietario deste concelho.

Apprehensão.—Hontem andaram os srs. administrador deste concelho e inspector dos pesos e medidas a passar revista ás lojas desta cidade, e fizeram a apprehensão de muitos pesos antigos. Em algumas lojas até apprehenderam pesos feitos de bocados de pedra!

Saude publica.—Hontem alguns empregados da policia municipal apprehenderam uma porção de bacalhau em completo estado de putrefacção.

E' mister que neste objecto haja a maior vigilancia, porque em algumas lojas se está vendendo bacalhau completamente podre, com grave prejuizo da saude publica.

Continuam as diligencias.—A auctoridade administrativa prosegue nas diligencias para se descobrirem mais objectos, pertencentes ao roubo feito ao ourives de Penafiel, de que temos por varias vezes dado conta neste jornal.

Ultimamente soube-se que D. Anna Rita Garcia, alem dos importantes objectos de ouro e prata, que lhe foram apprehendidos em casa, vendera outros muitos a algumas mulheres da freguezia de Castello Viegas, dos lugares de Torre e Bera, freguezia de Almalaguez, e das Carvalhosas, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Resurreição Borja dos Santos, filha de Francisco Borja dos Santos e de Maria do Espirito Santo, natural de Coimbra, de 17 mezes, fallecida no dia 10.

Julia, filha de Florencio de Almeidá, natural de Coimbra, de 14 mezes, fallecida no dia 12.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4, da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados em o cemiterio da Conchada—1413.

Correio de Coimbra—Acham-se na administração do correio de Coimbra retidas as seguintes cartas, por falta de sellos e de direcção:

Antonio José da Costa—Frederico Ferreira—D. João Pedro da Camara—Joaquim José de Oliveira—José Diniz (alfaiate)—(Uma com o envoltorio em branco).

Para Pernambuco:—Joaquim Ferreira Diniz Junior.

Despacho.—O presbytero José Francisco Pinto foi apresentado, precedendo concurso documental, na egreja parochial de S. Pedro de Buarcos, diocese de Coimbra.

Exames.—No dia 28 de Agosto ultimo, tiveram lugar na escola de Villa Nova, concelho de Miranda do Corvo, os exames de instrucção primaria.

Estavam presentes os membros da commissão promotora de instrucção popular, e o respectivo professor, com os seus alumnos.

Procedendo-se ao exame, foi conferido o primeiro premio ao alumno Joaquim Mendes, o segundo ao alumno Abilio Alves da Silva, e o terceiro ao alumno Antonio Lopes. Tambem foram achados dignos de premio os alumnos Abel Alves da Silva, Abilio Lopes da Silva, e José Lopes Justino.

Os premios consistiam em livros, que foram dados pelo professor da escola o sr. Manoel Alves Dias.

De tudo lavrou acta a commissão para ser remettida ao sr. commissario dos estudos.

Mais exames.—Em a noticia que ha dias publicamos dos exames na escola da freguezia de Farinha Podre, concelho de Penacova, sahiu errado, por engano na composição, o nome do digno presidente da commissão promotora da instrucção popular e parocho da freguezia. O verdadeiro nome do reverendo parocho é Francisco Cordeiro da Fonseca.

Aproveitamos esta occasião para dizermos que ao findarem os exames, o reverendo parocho, em termos claros e satisfatorios, louvou o digno professor, os meninos e os paes, pelo modo como se interessavam em derramar a instrucção outr'ora tão esquecida, de que resultam tantos proventos a quem a consegue e á sociedade em geral; e pediu ao digno professor que não afrouxasse no cumprimento do seu ministerio.

A distribuição dos premios ha de ter lugar no dia 8 do proximo futuro mez de Dezembro, aproveitando a occasião da festividade com que a freguezia de Farinha Podre costuma solemnisar naquelle dia a Immaculada Conceição da Virgem Mãe de Deus, para se tornar tambem mais solemne o acto edificante de louvar e premiar os primeiros vôos da infancia, alimentando com essa seiva os pequeninos rebentos da frondosa arvore da civilisação, cujos ramos se vão felizmente engrossando e desenvolvendo por toda a parte, e promettem desejados fructos de prosperidade.

Sabemos que em Farinha Podre é anciosamente desejado esse dia de jubilo para as creancinhas, e em tempo competente daremos circumstanciada noticia d'essa solemnidade.

Asylo de Mendicidade em Leiria.—Confirma-se a noticia que demos ha dias, de pretender o sr. conselheiro Francisco Gomes d'Almeida Branquinho, digno governador civil de Leiria, crear naquella cidade um asylo de mendicidade.

S. ex.ª já nomeou uma commissão de pessoas muito respeitaveis, para se estudar a maneira de levar a effeito tão util instituto.

A commissão installou-se logo, e tratou de ver os meios com que podia contar, e qual a casa mais adequada para se recolherem os asylados.

O sr. governador civil indicou as seguintes fontes de receita:

Um subsidio de 1:200$000 reis proveniente do saldo liquido do orçamento da casa da Nazareth. Outro de 200$000 reis, proximamente, da Senhora da Guia do Avellar; e uma quantia, que por emquanto não podia fixar-se, nem mesmo aproximadamente, proveniente dos rendimentos das irmandades e confrarias. A estes subsidios, que se calcularam, com a aproximação possivel, em mais de reis 1:500$000, lembrou um dos vogaes da commissão que deveriam addicionar-se as quotas com que as juntas de parochia deviam ser chamadas a contribuir, e além d'estas julgou a commissão dever contar com o producto de esmolas, bazares, e outros, com os quaes de certo não faltará a caridade particular.

A commissão foi tambem por indicação do sr. governador civil visitar a parte do hospital da misericordia de Leiria, que s. ex.ª julgou mais adequada para aquelle fim.

Depois de um detido exame resolveu-se que se consultasse a junta do hospital, para saber se podia ou não ceder o edificio, e vir a um accordo com a commissão para a administração do asylo.

Junta Geral de Aveiro.— Encerrou-se no dia 11 do corrente a Junta Geral do districto d'Aveiro. Houve propostas importantes de varios procuradores. O procurador por Ilhavo e Vagos, o sr. Augusto Ferreira Pinto Bastos, apresentou uma proposta para a limpeza e canalisação das rias navegaveis, especialmente para as do districto d'Aveiro. E' este um objecto importante, pois que a ria de Aveiro se acha obstruida, a ponto de em partes ser de difficil navegação.

O mesmo procurador fez outra proposta para se construir uma estação, ou apeadouro, entre a estação do caminho de ferro de Aveiro e a de Oliveira do Bairro, que distam uma da outra 21 kilometros, lembrando para ella o sitio chamado dos Canis. Esta estação é muito necessaria para commodidade dos povos.

S. ex.ª apresentou terceira proposta para a abertura do esteiro chamado do Oudinot, que era ha muito reclamada pelos maritimos, por causa da distancia que encurta d'Aveiro á barra, e que estamos certos que o intelligente engenheiro das obras da barra ha de approvar, pois que além da commodidade dos povos, beneficia a barra.

Outros procuradores fizeram tambem propostas de interesse districtal.

Folgamos de registar aqui o zelo com que o sr. Ferreira Pinto corresponden ás esperanças dos povos que o elegeram.

Eleição de deputados.—Achando-se vagos cinco logares de deputados nos circulos 21 (Porto, Santo Ildefonso), 34 (Felgueiras), 37 (Paredes), 99 (Idanha a Nova) e 114 (Lisboa), foi fixado, por decreto de 13 do corrente, o dia 21 de Outubro proximo para a eleição de deputados por aquelles circulos.

As respectivas commissões de recenseamento são convocadas para procederem, no dia 14 do mesmo mez, aos trabalhos preparatorios da eleição; e no dia 28 deve ter logar a reunião das assembleias eleitoraes dos respectivos circulos, para procederem ao apuramento geral dos votos.

Saude publica—Por noticia telegraphica dirigida ao governo consta haverem cessado as quarentenas a que ficavam sujeitas em Hespanha as procedencias de Portugal, quer por mar, quer por terra.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 14 corrente o seguinte:

«Para desenvolver e completar o detalhe das forças, que devem reunir-se no campo de manobras foi ordenado: que a brigada de cavallaria seja formada dos regimentos desta arma, n.º 2 lanceiros da Rainha e n.os 4 e 5, sob o commando do general de brigada o sr. Jeronymo da Silva Maldonado de Eça; e que a divisão de infanteria seja commandada pelo general de divisão graduado o sr. Luiz Antonio de Oliveira Miranda, e organisada deste modo: — 1.ª brigada formada do batalhão de caçadores n.º 2 e dos regimentos de infanteria n.os 1 e 2, sob o commando do general de brigada, o sr. Augusto Xavier Palmeirim; 2.ª brigada formada do batalhão de caçadores n.º 5, e dos regimentos de infanteria n.os 7 e 10, sob o commando do general de brigada, o sr. visconde de Sardoal; 3.ª brigada formada do batalhão de caçadores n.º 9, e dos regimentos de infanteria n.os 5 e 16, sob o commando do general de brigada o sr. José Manoel da Cruz.

Os abonos aos officiaes e praças de pret no campo de manobras devem ser assim regulados:— O abono para o general commandante daquelle campo, para os outros generaes, para os officiaes dos seus estados maiores, e para os commandantes dos corpos e officiaes d'estes, serão feitos por meio de relações nominaes assignadas pelos mesmos generaes, os que lhes pertencem e aos officiaes ás suas ordens; e pelos commandantes dos corpos as relações que comprehendam todos os officiaes de cada um d'elles. Estas relações deverão ser enviadas directamente á 2.ª repartição da 2.ª direcção do ministro da guerra, para n'ella se fazer o devido processo. Similhantemente procederá o chefe de administração militar, pelo que respeita aos officiaes ás suas ordens.

O abono das rações de etape em genero, feito pelo modo que se acha determinado no plano inserto na ordem do exercito n.º 27 de 23 de Julho ultimo e que segundo o artigo 5.º deve ser feito nas mostras dos corpos arregimentados, sel-o-ha só em numero de rações e a sua importancia será abonada em documento separado.

Os individuos que acceitarem o serviço militar, na conformidade do decreto de 22 de Agosto de 1866, publicado na ordem do exercito n.º 32 d'este anno, deverão apresentar-se em qualquer corpo do exercito ao official que ahi estiver de estado maior, munidos de documentos reconhecidos por tabellião em que provem o seguinte:

—que tem 22 annos completos até 30 incompletos sendo paisano, ou até 35 incompletos tendo sido militares;—que não são casados ou viuvos com filhos;—que não estão sujeitos ao serviço militar, nem, segundo o disposto no n.º 2 do artigo 8.º da lei de 27 de Julho de 1855, isentos do mesmo serviço;—que não estão em processo por qualquer crime, e que lhes não é applicavel o n.º 5 do artigo 7.º da citada lei;—que tem bom comportamento moral e civil;—que tem, estando sujeitos ao patrio poder, licença de seus paes ou de quem legalmente lh'a póde ceder;— os que tiverem já servido no exercito, além d'esses documentos deverão apresentar a sua baixa.

Foi determinado que os officiaes de qualquer graduação do corpo de estado maior ou das armas de engenharia e artilheria, sejam considerados para todos os effeitos em serviço activo, por todo o tempo que desempenharem commissões de serviço no campo de manobras.

Foi nomeado governador da praça de Elvas, o snr. general de brigada Duarte José Fava.

Foi nomeado commandante geral de engenharia, o general de brigada o sr. José Mouças de Faria, para exercer o logar de governador da praça de Elvas.

Se não chegou hoje deve chegar ámanhã a este porto o navio que traz a seu bordo a estatua equestre do sr. D. Pedro IV, feita pelo snr. Calmels e mandada fundir na Belgica.

Espera-se que por todo este mez se concluam os pequenos reparos a fazer na estatua. O sr. Calmels parte hoje para o Porto. Logo que a estatua chegue, será remettida para ahi pelo caminho de ferro.

Ouvi que uma mulher que morava em casa de um cavalheiro desta capital fugira levando comsigo uns poucos de contos de reis em dinheiro e algumas letras. Tambem me consta que duas criadas que a serviam, a acompanharam no roubo e na fuga. Todas as providencias estão dadas, e difficilmente estas *heroinas* escaparão á policia. Parece que ellas fugiram para o Porto.

Ouvi que fora demittido do logar de administrador do pinhal de Leiria o sr. Carlos Augusto de Abreu.

Chegou hoje a corveta «Sá da Bandeira» que foi levar o sr. José Horta a Gibraltar.

Foi apresentado na egreja de N.S. a Bella, no concelho de S. Thiago de Cacem, o sr. Antonio Macedo e Silva.

Foi apresentado na egreja de S. Domingos, no mesmo concelho, o sr. Eduardo da Rocha Leite.

Foi promovido na serventia vitalicia do officio de contador e administrador da camara ecclesiastica de Pinhel o sr. Jacintho Pereira de Paço.

Foram assignados hontem os decretos que conferem o titulo de visconde de S. Mamede ao sr. Rodrigo Pereira Felicio, o titulo de conselho ao sr. João José dos Reis, e que agraciam com commendas da Conceição, os srs. Antonio Sarmento Pereira Brandão, Domingos José Torres de Faria, João Henrique Ulrich e outros cavalheiros de que ja fizemos menção em outra correspondencia.»

Mais noticias de Lisboa. — O mesmo correspondente diz em data de 15 do corrente o seguinte:

«No paquete que seguiu hoje para os portos do Brazil, não vieram os duques de Saxe, como se esperava.

Parece que SS. AA. II. passarão por aqui no seu regresso ao Rio de Janeiro, no proximo mez de Outubro, por isso que a cholera tem diminuido em alguns pontos da Europa e a guerra acabou.

Foram n'esse sentido as instrucções que os principes receberam de seu augusto pae o Senhor D. Pedro II.

Ainda se não sabe se SS. AA. II. quando por aqui passarem se demorarão. E' certo, porem, que El-Rei o Senhor D. Luiz tem feito esse pedido áquelles seus augustos primos.

Consta que já foram assignados os decretos concedendo graças a diversos cavalheiros nacionaes e estrangeiros, que prestaram serviços á nossa exposição internacional.

Partiu hoje para o Rio de Janeiro, o sr. José Cardoso Vieira de Castro, digno deputado por Fafe. Propicios ventos levem o talentoso orador ás praias de Santa Cruz.

Parte esta noute para o estrangeiro o distincto engenheiro João Evangelista de Abreu, que vae em serviço a Paris, por ordem do sr. ministro das obras publicas, commercio e industria.

Sahe esta noite para o Porto o intelligente empregado da repartição do commercio o sr. Moita e Vasconcellos. S. s.ª vai em serviço aos districtos administrativos do Porto, Braga e Aveiro, por causa de negocios da Exposição Universal, que se ha de verificar em Paris no proximo futuro anno.

No vapor do Brazil chegado antes de hontem a este porto, veiu o sr. Nuno Freire Dias Salgueiro, abastado negociante de vinhos no Rio de Janeiro. Este cavalheiro parte para o Porto ámanhã.

No dia 19 do corrente devem começar a marchar as tropas para o campo de instrucção e manobra. N'esse dia sahe de Lisboa o batalhão de caçadores n.º 5, e no dia seguinte infanteria 7 e 10. Os corpos vão para Tancos pelo caminho de ferro.

Vão ser enviados ao museu de marinha alguns fragmentos do padrão que o celebre navegador Bartholomeu Dias mandou erigir em 1486, na bahia denominada Angra Pequena, quando elle procurava o caminho da India.

O padrão foi destruido por uma bala de artilheria de um navio americano.

Ouvi que o sr. João Candido d'Almeida, foi nomeado para uma das repartições publicas na cidade de Vianna do Castello. Acertada é a nomeação, porque o sr. Almeida reune a uma intelligencia muito cultivada, a aptidão necessaria para exercer um logar do Estado.

Por informações do governador geral de Cabo Verde sabe-se que o estado sanitario de todas as ilhas d'aquelle archipelago, excepto a ilha do Fogo, é muito satisfactorio.

Vem hoje publicada na folha official uma portaria regulando a distribuição das aguas, em Lisboa, para os particulares.

Alguns nadadores e banhistas imprudentes têem estado em grande perigo nas praias da capital e alguns tem sido victimas da sua temeridade.

Hoje appareceu o cadaver de um banhista proximo á praia da Fundição.

Hontem na praia de Belem tres senhoras, que confiando nos seus conhecimentos de natação se tinham afastado da praia correram grande risco, e de certo succumbiriam se alguns cavalheiros que tomavam banho n'aquella occasião as não soccorressem.

Contaram-me hoje um facto, que não deixa de ter sua graça.

Bateram á porta de uma casa na rua do Poço dos Negros. Uma velha criada supondo ser o aguadeiro quem batia, abriu a porta sem olhar para quem entrava.

Eram 7 horas da manhã e o dono da casa cujo quarto era proximo da sala, dormia ainda a somno solto. De repente acorda sobresaltado com o barulho, que um teimoso martello fazia na parede que dava para o seu quarto. Levanta-se o bom do homem para ver a origem das pancadas, e qual é o seu espanto ao ver no meio da casa um caixão de defunto, e um armador em cima de uma escada, occupado em forrar as paredes da sala com baetas pretas!

Averiguado o negocio soube-se que tudo aquillo tinha sido em resultado de um engano. O armador em vez de ir ao segundo andar tinha ido ao primeiro, e como não tivesse encontrado ninguem a quem pedisse instrucções, assentou que era aquella a casa onde devia exercer a sua pouco alegre profissão.

O conselho de saude publica do reino fez saber, por edital de 14 do corrente, que são considerados suspeitos de cholera morbus, desde 1 do corrente, os portos de Escocia.»

Noticias estrangeiras.—As noticias chegadas pelo correio de hontem são de alguma gravidade. Eis o que nos dizem de mais importante:

Athenas 6.— Varias aldeias do Epiro revoltaram-se; 3.000 insurgentes atacaram os turcos, havendo 11 mortos e 250 feridos.

Uma deputação foi a Corfu levar queixas ao corpo diplomatico; os ministros da Prussia e Inglaterra prometteram que verificariam a situação.

Athenas 7.—Alem das cidades e povoações que se revoltaram no Epiro, mais de quatro mil homens se insurgiram na Servia e Bessarabia.

Na Bulgaria prosegue a revolta lenta, mas segura.

As tropas turcas tiveram um outro encontro; diz-se que os revoltosos occupam fortes posições.

Idem, 8.—Corre como certo que as commissões revolucionarias recebem armas e dinheiro de uma grande potencia.

Em Constantinopla houve uma seria contestação entre e grão-vizir e o embaixador russo. Affirma-se que este se retira.

Madrid 16.— A princeza D. Eulalia está completamente restabelecida. A corte regressará em breve a Madrid.

Berlim 13.—A «Gazeta da Cruz» diz que se o emprestimo proposto pelo governo for rejeitado, a camara dos deputados será dissolvida.

Paris 14.—O «Moniteur» publica a convenção assignada no Mexico no dia 30 de Julho de 1866, concedendo ao governo francez as alfandegas maritimas do Mexico, para servir de pagamento ás obrigações resultantes dos emprestimos e outras sommas que o Mexico deve ao thesouro francez.

Mexico 25.—Estão muitos mexicanos presos como conspiradores.

Florença 13.—As negociações com a Austria sobre a divida veneziana, encontraram novas e graves complicações.

Paris 15.—A bolsa tem-se resentido com os boatos de guerra.

Vienna 15.— As negociações de paz com a corte de Florença, seguem difficilmente: a Italia exige muito, e a Austria vencedora não póde ceder. Receiam algumas pessoas que se não chegue a um accordo.

Noticias do Brazil.— A'cerca da guerra do Brazil e seus alliados com o Paraguay, dizem pelo ultimo paquete à *Gazeta de Portugal* o seguinte:

«O general Polidoro apenas tomou conta do exercito brazileiro, comprehendeu a necessidade de dar um golpe e ganhar prestigio, visto que todos sentiam e adoravam o Osorio pelo seu valor. Posto não fora homem de planos, era Osorio tão bravo que enthusiasmava as tropas e batia-se como um leão, e como soldado mais que como general. Apesar da opinião de Mitre, Polidoro apoiado no parecer de Flores, deu assalto no dia immediato ás fortificações elevadas dos paraguayos, que dominavam o campo dos alliados, e o bombardeavam a todo o momento. Foi uma grande batalha a de 18, e para subir os desfiladeiros dos morros, sobre que estava o exercito paraguayo, careciam os soldados brazileiros de expor-se ás balas e á artilheria bem collocada do inimigo, e não podia um batalhão marchar de frente.

Durou onze horas o ataque: perdemos cerca de 3:000 homens entre mortos e feridos; mas tomámos as fortificações e as alturas estrategicas, e collocámos os nossos arraiaes em elevações arejadas, d'onde se vigia e descortina tudo, saindo de uns charcos immundos e doentios, onde se postára o exercito.

Naturalmente os paraguayos devem ter perdido muito mais, porque deixaram as localidades cobertas de cadaveres, e abandonaram as suas primeiras linhas de fortificações, recolhendo-se para Curupaty.

Este feito d'armas foi praticado antes de chegar pelo Paraná o reforço de 11:000 homens, que estavam em Itapuca ás ordens do general Porto-Alegre.

Senhor do campo, tratou Polidoro de fortifical-o bem, e esperar aquellas tropas para avançar.

As ultimas novas dão essa chegada, e por tanto a juncção ao exercito de mais 11:000 homens.

A tomada das linhas paraguayas deu-nos mais de mil espingardas, quarenta e seis peças de artilheria, e munições copiosas, alem da força moral que ganhou logo sobre o seu exercito o novo general.

Não se admirem da marcha vagarosa do exercito e de esquadra; o rio está cheio de torpedos e embaraços; as localidades cobertas de fortificações. Os paraguayos se defendem como tigres furiosos, e tem o paiz preparado para repellir ou demorar a aggressão.

Temos a lastimar a perda de um vapor de transporte, o *Oyapok*, do Rio para Montevideu. Salvou-se tudo, menos dez peças raiadas de 150.»

Grande sinistro. — Diz a *Gazeta de Portugal*, que as folhas recebidas do Rio de Janeiro trouxeram a noticia de uma lamentavel desgraça que no dia 24 de Agosto surprehendeu os habitantes daquella cidade e enlutou muitas familias.

«Pelas tres horas da tarde de hontem,diz o *Diario do Rio de Janeiro*, de 24, ao descarregar no armazem do sobrado da rua da Quitanda, n.º 153, onde tem loja de armarinho os srs. José Antonio Vieira de Castro & C.ª, uma carroça de mercadorias, entre as quaes se comprehendia uma porção de polvora que tinha sido salva de uma falûa que virára na bahia, uma das caixas fez explosão, communicando o fogo ás outras e incendiando e fazendo abater rapidamente o edificio.

Como era natural a violencia e a intensidade do fogo fez rapidos progressos, sepultando nas ruinas do predio muitas pessoas, cujo numero e qualidade se não conhecem ainda com exactidão á hora em que escrevemos.

Varias pessoas que transitavam pela rua foram contusas; entre ellas um carroceiro de carnes verdes foi arrojado com grande violencia contra a parede da casa fronteira e falleceu poucos minutos depois de ter sido levado á botica da viuva Peixoto & Diniz, na rua do Sabão, onde se lhe prodigalisaram os primeiros cuidados.

Pelas informações dos vizinhos consta que no momento da catastrophe achavam-se no armazem de doze a quatorze pessoas.

Das ruinas fumegantes foram retiradas seis pessoas; um tronco completamente carbonisado, que se julga ser de um caixeiro, e gravemente feridos Joaquim Martins Guimarães, Paulino, José Maria, socios do sr. Vieira de Castro, um menino de 14 annos, filho da cidade de Areas, que se achava na casa como hospede, e Alfredo Calvet, caixeiro de Faria França & C.ª

Todos os feridos foram promptamente soccorridos por varios medicos na botica da rua da Quitanda,canto da dos Pescadores.

Os tres primeiros foram conduzidos para o hospital de Beneficencia Portugueza, o quarto para a Santa Casa da Misericordia e o ultimo para casa de sua familia.»

Campo de manobras. — Consta que a inauguração do campo de instrucção e manobras estabelecido em Tancos será no dia 28 do corrente, anniversario natalicio de S. A. R. o principe D. Carlos. Nesse dia haverá alli uma grande parada.

Na quarta feira parte para Tancos o batalhão de caçadores n.º 5 e na quinta os regimentos de infanteria n.ºs 7 e 10. Estes corpos formam a 2.ª brigada, que é commandada pelo sr. visconde do Sardoal.

A artilheria que vae para o campo de instrucção teve hontem revista em ordem de marcha no Campo Pequeno. Apresentaram-se alli as sete horas da manhã quatro baterias de campanha do regimento n.º 1 e a 7.ª bateria do regimento 4,que é a de montanha.

Passou revista a toda a força reunida no campo o sr. general Barreiros, commandante geral da arma de artilheria.

Concluida a revista, as quatro baterias do 1.º regimento regressaram ao seu quartel em Belem, e a 7.ª do 4.º ao da Luz, onde foi organisada.

Todos louvaram o elevado grau de instrucção que esta bateria mostrou possuir, e que é devido aos esforços do esclarecido capitão o sr. Braklami.

Chegada—Chegou a Lisboa, vindo de Inglaterra, o sr. conde de Lavradio.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Paris 17—O *Monitor* de hoje publica uma circular de mr. de Lavallette, datada de 16. A circular, muito pacifica, mostra que as recentes alterações são favoraveis á França, e são uma garantia da paz da Europa. Desfez-se a liga das tres côrtes do norte. A Allemanha e a Italia estão isemptas do passado, que nos foi hostil e reconciliaram-se comnosco; todavia os resultados da guerra tornam mais viva a necessidade de aperfeiçoar a nossa organisação militar, sem ameaça para ninguem. A circular considera o horisonte limpo de eventualidades ameaçadoras: a paz será duravel.

Nova-York—O algodão está a 33 1/2. Os radicaes venceram nas eleições do maire de York.

Prisão.—Apresentou-se hoje na administração do concelho desta cidade de Coimbra, Francisco José Lopes, negociante de fazendas brancas, na rua Bella da Princeza, em Lisboa, queixando-se de que tendo por caixeiro a um individuo por nome Antonio Araujo do Nascimento, natural de Villa Real, este no espaço de 13 dias que estivera em sua casa lhe furtara a quantia de 70$000 rs.

Que chegara a obter d'elle em Lisboa 44$; faltando-lhe por tanto 26$000 rs., que o dito caixeiro declarou ter gasto, mandando algum dinheiro para Coimbra; e que depois o despedira.

E finalmente que viera em seu seguimento até esta cidade, por se lembrar que elle traria mais alguma cousa que lhe pertencesse.

A auctoridade administrativa procedeu em seguida ás diligencias necessarias, e encontrou o caixeiro em uma hospedaria,sendo logo capturado e dando hoje de tarde entrada na cadeia desta cidade, para ser removido para Lisboa.

Este caixeiro tinha em tempo estado na loja do sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa desta cidade.

ANNUNCIOS

Leccionista

1 NA RUA DA MATHEMATICA, n.º 30, se continua a leccionar instrucção primaria, portuguez, francez; começando no principio de Outubro.

Banhos de Luso

2 NA RIFA DO PIANO foi premiado o n.º 109. A'vista do respectivo bilhete, o medico director dos banhos entregará o piano.

Leccionista

3 J. C. A'Nell de Medeiros, cujas habilitações são bem conhecidas, lecciona em Geometria e Francez, começando no dia 15 de Outubro proximo.

Póde ser procurado por ora na rua Larga, n.º 7.

Afinador de pianos

4 PRESTA-SE aos Conimbricenses um habil afinador de pianos, que os prepara com o merito e afinação egual ao que os pianos têem, quando saem das fabricas. Quem pretender utilisar-se do seu prestimo deverá dirigir-se a Macedo & Filho, no seu estabelecimento da rua da Sophia, n.º 14 a 16.

Attenção

5 UMA FAMILIA na rua das Cozinhas, n.º 5 a 13, em Coimbra, se encarrega de estudantes de menor edade, para preparatorios por preços modicos. Trata-se com Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco, na mesma rua e numero.

3 AGUAS MINERAES de Entre os Rios, na pharmacia de J. A. Mesquita, ao fundo da Praça, n.ºs 59 a 62.

Venda de propriedades

7 FRANCISCO AMADO, faz publico, que no dia 30 de Setembro corrente, na sua casa de Formozelha, das 8 horas da manhã em diante, faz leilão, chegando a preço conveniente, de todas as suas propriedades e fóros que pagam ao annunciante, sitas nas freguezias da Granja, Alfarellos e Figueiró do Campo, as quaes não vão aqui designadas cada uma de per si, por serem muitas, mas até áquelle dia quem quizer alguma das ditas propriedades póde dirigir-se ao annunciante ou seu feitor para lhe darem os esclarecimentos precisos: entra tambem neste leilão a sua bem conhecida *quinta da Cabeça Gorda*, que consta de muitas mattas, olivaes, vinhas, ribeiras, terra de pão, pomar, casa d'habitação e grande adega com lagar de vinho, tendo dentro muito bons toneis, que se vendem ou com a quinta ou sem ella: tambem se vende no mesmo dia e pelo mesmo modo, um bom pinhal, entre Monte Mór e Carapinheira, conhecido pelo pinhal da Caneira, que serão mais de 6 geiras de pinhal.

COIMBRA

Curso particular de Introducção, Logica, Mathematica elementar, Arithmetica e Geometria plana, Historia, Rhetorica, Inglez, Francez, Portuguez e Desenho.

8 OS NOMES dos professores d'estas disciplinas, que em seguida publicamos, são garantia sufficiente para a habilitação dos alumnos.

INTRODUCÇÃO— Exm.º sr. dr. Manoel José da Silva Pereira.

MATHEMATICA ELEMENTAR—Illm.º sr. Barnabé de Miranda Esteves.

LOGICA—Exm.º sr. dr. Albino Jacintho José d'Andrade.

HISTORIA E RHETORICA—Illm.º sr. Manoel Francisco de Medeiros Botelho.

ARITHMETICA E GEOMETRIA PLANA—Illm.º sr. Barnabé de Miranda Esteves.

FRANCEZ—Exm.º sr. dr. Sanches da Gama.

INGLEZ—Illm.º sr. Manoel Sieuve Zagallo Nogueira.

PORTUGUEZ—Illm.º sr. Herculano Pinto, bacharel.

DESENHO—Illm.º sr. Francisco d'Andrade Pacheco.

A frequencia de qualquer das referidas disciplinas começa no 1.º d'Outubro; e desde o dia 15 de Setembro, se recebem alumnos na secretaria do curso, no largo do Lyceu, n.º 7, onde poderão ir dar os seus nomes, e porse ao facto do regulamento do mesmo curso.

Mensalidades

Por cada uma das cadeiras de Introducção, Mathematica elementar, Logica, Historia e Rhetorica, Arithmetica e Geometria plana, Francez e Inglez, 2$400 reis.

Portuguez, 1.º e 2.º annos, 1$500 reis, e 3.º dito 2$000 reis.

Desenho, 1.º, 2.º e 3.º annos, 1$500 rs.

A todo o estudante que frequentar mais d'uma disciplina descontar-se-ha 12 por cento em cada uma de todas as que cursar.

Leccionista de desenho

9 FRANCISCO PACHECO, professor particular legalmente auctorisado,continua a leccionar desenho do 1.º, 2.º e 3.º anno do Lyceu, na rua do Norte,n.º 9, em Coimbra,desde 15 d'Outubro do presente anno em diante.

A quem convier

10 QUEM PRECISAR de um administrador, ou procurador, que tem pessoa que o afiança, e com bastantes abonações, pode dirigir-se á rua da Calçada, n.º 34, 2.º andar.

A QUEM CONVIER

11 HERCULANO PINTO, bacharel formado em Direito, recebe em sua casa estudantes até á idade de 15 annos, dando-lhes comida, roupa lavada e engommada, e leccionando-lhes instrucção primaria, portuguez (1.º 2.º e 3.º), francez, latim e latinidade, tudo por uma razoavel mensalidade. Quem quizer, falle na rua de S. João, n.º 26.

Leccionista

12 O BACHAREL formado em Theologia, M. A. da Silva Rocha, continua em Outubro proximo, a leccionar latim e latinidade, em sua casa na rua dos Sapateiros,largo da Freiria, n.º 5.

Aula d'Introducção

13 A. A. D'OLIVEIRA VALLE, bacharel formado em Philosophia, professor particular legalmente habilitado, residente na rua das Figueirinhas,n.º 2, começa a leccionar Introducção aos 3 Reinos da Natureza, no dia 15 do proximo mez d'Outubro.

Leccionista

14 FRANCISCO DA SILVA MACHADO, bacharel formado em Theologia e estudante do 3.º anno de Direito, continua a leccionar portuguez, latim, francez, grego e hebraico, para o que tem as habilitações legaes, empregando todo o zelo possivel a bem do aproveitamento dos seus discipulos.—Rua de Quebra-Costas, n.º 35.

15 Á ENTRADA da Couraça de Lisboa, n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia que continua a receber em sua casa estudantes de menor edade.

LECCIONISTA

16 NA LIVRARIA UNIVERSAL de Antonio de Oliveira, rua do Visconde da Luz, n.º 82 a 86, se diz quem é a pessoa que lecciona e recebe em sua casa estudantes de preparatorios, prestando-lhes cama, mesa, e roupa lavada, e auxiliando-os nos seus trabalhos escolares.

BANCO DE PORTUGAL

SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

17 MANOEL GONÇALVES D'AZEVEDO, agente do Banco de Portugal, devidamente auctorisado, recebe no seu escriptorio no largo de Samsão, nesta cidade de Coimbra,subscripções para a Sociedade de Seguros Mutuos de Vida, organisada pelo mesmo Banco.

No dito escriptorio se prestam todos os esclarecimentos ás pessoas que quizerem aproveitar-se das vantagens que offerece esta utilissima instituição.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

ROMARIA DO SENHOR JESUS DA PIEDADE, FEIRA E CORRIDAS DE TOUROS

EM

ELVAS

NOS DIAS 21, 22 E 23 DE SETEMBRO

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos, validos:

Para a ida nos comboios mixtos e correios dos dias 20, 21 e 22 que partem:

De Lisboa—A's 7 horas da manhã;—ás 8 horas da noite.

De V. N. de Gaia—As 6 horas e 30 minutos da manhã;—ás 6 horas e 30 minutos da tarde.

Para a volta nos comboios mixtos e correios dos dias 22 e 23, e mixto do dia 24, que partem:

De Elvas—A's 9 horas e 25 minutos da manhã;—ás 3 horas e 10 minutos da tarde.

Preços de ida e volta

ESTAÇÕES	1.ª cl.	2.ª cl.	3.ª cl.
Lisboa	4000	3000	2000
Carregado	3500	3000	2000
Santarem	3000	2500	1800
Torres Novas	2500	2000	1500
Thomar (Payalvo)	3000	2000	1500
Pombal	3500	2500	2000
Coimbra	4500	3500	2500
Aveiro	5500	4000	3000
Ovar	5500	4500	2000
V. N. de Gaia	6000	5000	3500
Barquinha	2500	2000	1500
Abrantes	2500	1500	1000
Ponte de Sôr	2000	1200	900
Portalegre	1000	800	600
Assumar	800	700	500
S. Eulalia	400	300	200

Não se concedem meios bilhetes, nem é permittido a cada passageiro transporte gratuito de bagagem superior a 15 kilogrammas.

Lisboa 11 de Setembro de 1866.

Pelo Director ausente, e com auctorisação —*C. A. Munró.*

NUMERO 1320 SABBADO 22 DE SETEMBRO DE 1866 ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno 3$200
Por semestre 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno 3$720
Por semestre 1$860
Por trimestre 930
Avulso 40

COIMBRA 21 DE SETEMBRO

A reforma administrativa foi um dos objectos, que mais prendeu a attenção do nobre ministro do reino, desde que tomou conta da importante pasta que rege. S. ex.ª convencido das vantagens da descentralisação, tem continuamente trabalhado na substituição do Codigo Administrativo, a qual vai logo em Janeiro ser presente ás camaras.

Folgamos que o sr. Martens Ferrão organise um trabalho tão completo a este respeito, como ha a esperar da sua muita illustração,e como as necessidades publicas reclamam. Mas receiamos com fundamento, que a approvação legislativa se demore n'uma prolongada discussão, da mesma forma que tem acontecido com o Codigo Civil; e que os bons desejos do illustre ministro não possam tão cedo traduzir-se em realidade.

A reforma administrativa hade necessariamente ter por base uma boa divisão territorial; e d'aqui hão de nascer as principaes difficuldades no parlamento. Que pelo menos seis districtos devem ser supprimidos no continente do reino, não póde admittir duvida para quem olhar desapaixonadamente para as anomalias da actual divisão, e attender ás nossas communicações pelas linhas ferreas e estradas macadamisadas. Votarão porem as camaras similhante suppressão? Haverá a necessaria abnegação, para attender sómente ao bem do paiz, e pôr de parte os interesses do campanario? Os deputados, que tanto dependem hoje da influencia local, poderão d'ella desprender-se, para só verem a medida do ponto elevado da felicidade geral?

Não cremos facil que assim aconteça. Ha de haver muitas difficuldades, grande demora na resolução,vasto campo de interesses encontrados, porfiada lucta, primeiro que triumphe aquella medida de incontestavel utilidade publica. E isto ainda na hypothese mais favoravel de se não formar uma colligação entre os deputados pertencentes aos districtos para supprimir, e os representantes da opposição; alliança que poderia produzir a regeição da reforma.

Não nos compete a nós indagar o motivo, porque não preferiu o governo pedir na ultima sessão legislativa a auctorisação para esta e outras reformas, á similhança do que já practicaram em 1859 alguns dos principaes cavalheiros que hoje compõem a administração. Razões poderosas haveria então, para abandonar aquelle systema. Mas é obrigação nossa dizer a verdade de que estamos convencidos,pelo que respeita ás medidas e melhoramentos, que o governo tenta introduzir no paiz. E assim seja-nos licito affirmar, que *não será na sessão legislativa de* 1867, que se conseguirá a reforma administrativa.

Sentimos profundamente que tal aconteça. A nação precisa de ser administrada, e ministro com mais desejos de fazer administração, e com mais talentos para a alcançar, ainda não esteve nos conselhos da corôa.

O erro tem consistido n'uma *falsa tolerancia* do sr. Martens Ferrão.Persuadido que todos os seus delegados lhe serão fieis, tem-nos inconvenientemente conservado, mais por bondade de coração, do que por calculo da intelligencia: porque s.ex.ª deve saber que,salvas poucas e honrosas excepções, dado um conflicto parlamentar,e posta a necessidade de uma eleição geral,os governadores civis obedecerão antes ás ordens dos *clubs historicos*, do que ás do seu chefe, a cujo partido não pertencem. Assim aconteceu na epocha do ministerio do sr. Julio Gomes, e assim acontecerá na actualidade, e talvez com circumstancias mais aggravantes.

Não podendo portanto a reforma administrativa levar-se ao cabo no actual parlamento, e não estando o paiz organisado para se fazer uma eleição livre, da qual possa sair uma camara independente, o resultado será contraproducente para o nobre ministro, que nem administrará, nem sustentará a situação.

No interesse do partido regenerador a que temos a honra de pertencer, e no do paiz que muito soffre com este estado, vemo-nos a nosso pezar obrigados a fallar assim. E' nossa obrigação avisar, avisamos, e muito a tempo. Ao governo incumbe o resto. E' elle o que tem a maior responsabilidade,e a elle pediremos contas do que acontecer. A regeneração de 1859 durou 13 mezes; os mesmos homens que a deixaram cair em tão curto espaço de tempo, sentiremos que a destruam agora no breve intervallo de 8 mezes.

Fallae em tudo a verdade,
A quem em tudo a deveis.

Disse o poeta. Nós imitando-o,cumprimos o nosso dever.

O *Diario* de terça feira publica a seguinte portaria:

Foi presente a Sua Magestade El-Rei o officio em que o secretario geral, servindo de governador civil de Bragança, informa do estado em que se acha a administração dos estabelecimentos pios e de beneficencia do districto a seu cargo; e remette differentes mappas dos quaes resulta: que se tomaram contas a todos aquelles estabelecimentos nos annos de 1863-1864 e 1864-1865; que no primeiro d'estes annos resultaram das contas saldos ou sobras na importancia de 6:343$409 réis, e no segundo de 5:697$443 réis; que d'estas sobras fôra applicada a decima parte para auxiliar os estabelecimentos de beneficencia do districto que mais careciam de meios: e que finalmente as sobras assim applicadas tinham sido religiosamente entregues pelas corporações devedoras no anno de 1863-1864, e o estavam sendo actualmente quanto ao anno de 1864-1865.

Sua Magestade manda louvar o governador civil pela regularidade que elle tem sabido introduzir n'este e em outros ramos da publica administração, sendo o primeiro dos magistrados administrativos do reino que conseguiu apurar as contas de todos os institutos de caridade e de beneficencia do districto,e introduzir a ordem, o methodo e a fiscalisação na gerencia d'essas corporações, mostrando assim quanto póde fazer-se quando á aptidão se junta zelo e perseverança.

Sua Magestade, confiando em que o governador civil continuará a empregar activa vigilancia n'estes assumptos importantes, recommenda que se capitalisem as sobras que não tiveram applicação, e que se dê toda a publicidade ao destino que se lhes dá, para que os povos conheçam praticamente os beneficios que a fiscalisação da auctoridade produz,e lhe prestem de bôa vontade o auxilio poderoso da sua coadjuvação.

Paço,em 14 de Setembro de 1866.=*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Mártens.*

Veja, sr. João Pedro, o que pensa o nobre ministro do reino. *Quando á aptidão se junta zelo e perseverança*, tudo se pode conseguir. E' assim; é uma grande verdade, que o sr. governador civil de Coimbra devia ter muito em vista.

Mas que ha de fazer,quem não possue aptidão, nem desenvolve zelo e perseverança? Ficar de braços cruzados a comer em santo ocio o ordenado, a pedir parvamente gratificações para a visita do districto, e a contar anedoctas pelas lojas de Samsão!

Ora sr. João Pedro, por quem é, ao menos por uma vez, faça um esforço. Peça a alguem que lhe ensine a trabalhar em qualquer objecto, e alcance tambem uma portaria, para não continuar a representar tão triste papel. Nós tinhamos vontade de o elogiar por alguma cousa; emprehenda-a, com tanto que seja proveitosa para o districto, e conte que lhe não faltará justiça da nossa parte, e estamos certos que nem o illustrado ministro lh'a negará.

Um esforço, sr. João Pedro, um esforço, em beneficio de Coimbra!

AINDA O SR. NEVES

Admiraram-se algumas pessoas, de que seja conservado ainda no concelho da Pampilhosa um funccionario, a quem se imputam crimes tão graves, como aquelles de que demos conta em o numero antecedente deste jornal; e criticam asperamente o sr. governador civil, por consentir similhante escandalo.

Pois maior será a admiração d'essas pessoas, ao lerem a correspondencia que abaixo segue, o que *ainda não é das que relatam mais factos contra o sr. Neves*.

Que será feito d'uma celebre syndicancia, que o sr. administrador do concelho de Oliveira do Hospital foi encarregado de fazer ao sr. Neves da Pampilhosa? Poderá o sr. João Pedro dizer-nos alguma coisa a este respeito? Serão verdadeiras ou não as accusações dirigidas contra aquelle *corrupto e falsario*?

Esta questão é de moralidade publica. Seja o sr. Neves parente d'um grande, ou seja desprotegido, importa á sociedade da mesma maneira que tenha moralidade, e administre justiça.

Sr. ministro do reino, o seu delegado de confiança neste districto, o sr. governador civil, atraiçoa a v. ex.ª, não o informando, de quem são alguns funccionarios seus subalternos. E' mister que v.ex.ª providenceie quanto antes. O districto de Coimbra não está fóra da lei: quer administração e justiça, que lhe devem e ainda não tem.

Historia em resumo de Francisco Caetano das Neves Castro e Carvalho, durante sua administração n'este concelho.

A opinião publica, seguindo as declarações do celebre sapateiro da Castanheira, do extincto concelho de Fajão, attribue ao administrador da Pampilhosa o assassinato de Joaquim Antonio, de Sobral Vallado.

Neves não podendo consentir que ninguem se lhe oppozesse á ambição d'um poderio absoluto, odiava rancorosamente, como obstaculo a suas pretenções, aquelle pacifico cidadão, a ponto que é indicado como mandante de seu assassinato.

O dito sapateiro, assassino de profissão, reu de crime de morte, veiu refugiar-se n'este concelho, onde foi descaradamente protegido pelo administrador. E' publico e notorio, que foi seu sapateiro por muito tempo, e que até em a propria casa do administrador vinha estar a trabalhar pelo seu officio. Gabava-se da decidida protecção, que o Neves lhe dava, dizendo até alto e bom som, quando foi manietado pelo sargento da escolta que d'Arganil o havia de conduzir a Coimbra, que—homem honrado era o sr. Neves; de Pampilhosa, pois tendo muitas e opportunas occasiões de o fazer prender, não só nunca o fez, mas com antecipação o mandava avisar.

E' geralmente dito que sendo removido da cadeia da dita cidade para a de Fundão, d'ahi mandara pedir ao Neves 5 moedas, metade do premio que Neves lhe promettera pelo referido assassinato;—ameaçando-o que tudo revelaria se elle lhe não mandasse a dita quantia.

Correm muitas e variadas declarações do sapateiro, que levam a crer, que Neves fora o auctor de similhante assassinato.

Pela confiança que inspiram taes sentimentos de Neves, ou se por motivos mais particulares, diz-se que os assassinos do padre Portugal tem sido vistos em alguns pontos d'este concelho, alguns até bem proximos desta villa, especialisando o de Fajão, onde se diz, que elles têem pernoitado algumas vezes.

As auctoridades não procedem livremente, mas com receios dos despotismos de Neves, seguem na mór parte suas indicações.

Serve-se de sua auctoridade para exercer vinganças. Quando algum plebeu lhe não satisfazia ás suas vontades, era logo em continenti mandado para os confins do concelho com algum officio, quando debaixo das apparencias d'este, não era alguma carta particular.

As geiras que o povo dava nos trabalhos publicos era outro azorrague de que o despota se servia para se vingar de quem lhe era menos submisso. Fazia-lhe dar 4, 6 e mais dias annualmente, ao passo que outros davam 2, um ou nenhum.

Tem negociado descaradamente com as rendas e bens do municipio.

Com as rendas; como aconteceu em 1863, em que convidou a José Alves Coxo, d'esta villa, para não lançar no imposto sobre o vinho, promettendo-lhe sociedade n'este negocio para elle lhe não fazer guerra. Foi Francisco Antão, de Carvoeiro, freguezia de Pessegueiro, deste concelho, lançar por elle administrador. Sabendo-se que este era interessado, ninguem quiz acarretar sobre si a colera do despota, que fez o seu negocio como quiz. Depois por um mesquinho interesse, faltou áquelle a quem tinha promettido sociedade e foi negociar com outro.

Com os bens do municipio; porque fez com que o presidente da camara d'então Bento José Freire Barata, seu instrumento cego para tudo, debaixo de imaginarias razões, conseguisse licença para a venda dos foros do concelho, que Neves conseguiu por meio do mais revoltante despotismo.

Manoel Nunes do Deserto, apresentou-se a lançar e subiu onde Neves, representado claramente pelo regedor da freguezia, não se atreveu a chegar. Entregaram-se os foros em arrematação a Manoel Nunes, porque Neves declarou que os não queria, appellando para a tranquibernia.

O presidente com ar aterrador, dirigiu-se ao arrematante, e disse-lhe que era preciso apresentar o dinheiro offerecido n'aquelle acto. Apresentando-se para dar a competente caução até final embolço, recusou-se-lhe, dizendo o presidente, que o unico fiador era o dinheiro, convencido de que o arrematante retiraria pela impossibilidade de n'aquelle acto apresentar a quantia offerecida. Sae o arrematante, volta com o dinheiro e quer d'elle fazer entrega á camara: o presidente, porem, embora alguns vereadores insistissem para que se cumprisse a lei, entregando-se os bens e recebendo-se a quantia offerecida; isto é pelo presidente despoticamente contrariado, e declara que o negocio fica adiado para outro dia. E entretanto, já com ameaças, já com persuasões consegue-se que o arrematante Manoel Nunes não volte á praça, e a venda é feita á vontade do Neves, ficando este com grande parte dos foros por um preço diminuto, em quanto que outros (os mais inferiores) são vendidos por subido preço, para que chegando-se ao preço d'antes offerecido, se continuasse tamanho despotismo, que jámais deixará de ser notado por este infeliz povo, que lamenta a falta de suas rendas concelhias, sem se saber onde se consumiu o seu valor.

Em quanto a recrutamento toca o zenith da immoralidade.

Não haverá menos de dez annos que Neves negoceia á sombra do recrutamento, deixando de satisfazer aos respectivos contingentes, vindo hoje o numero de recrutas de que se está em divida a exceder 80!

Fazia apenas prender ou apresentar algum, em que queria exercer alguma vingança, ou que lhe não trazia os presuntos ou lombo de porco.

Não póde ser mais pronunciado no Neves o crime de peita, suborno e concussão: demonstra-se tudo á primeira evidencia. Os seus criados, até ha pouco tempo eram recrutas, que pelo seu livramento promettido indubitavelmente, o vinham servir quasi gratuitamente. E quando não precisava de criados, vinha para criada uma irmã do recruta. Hoje os paes dos recrutas queixam-se amargamente do administrador por lhes ter comido repetidos e avultados presentes á sombra de vãs e falsas promessas de que lhes livraria seus filhos; que podiam viver socegados, pois que nunca haviam de ser soldados;—dizendo até isto mesmo a alguns que pretendiam casar-se, etc. etc.

A ordem do sorteio no chamamento dos mancebos é despoticamente desprezada, deixando-se de intimar os numeros mais baixos e sendo-o os mais altos. Ha poucos dias se deu o caso de ser intimado o n.° 84, de 1862 (embora por vezes tivesse levado ao administrador bons á presuntos) havendo aliás ainda muitos numeros inferiores ao 84.

O caso está em não terem votado com o administrador ou prometterem que de futuro o farão. Para este não ha lei; ha só vingança descarada, mofando até d'alguns, que apresentam requerimentos a allegar sua justiça. Pois se nos requerimentos apparece firma de qualquer adversario politico!... isso é-lhe logo fulminado um anathema, e é motivo bastante para andar caçoando com os pobres requerentes. Eu aponto um exemplo.

Fez-se um requerimento a Manoel, filho de Manoel Martins, de Peraçaes, por quem assignou a rogo o sr. padre Antonio Maria de Mello e Napoles. Foi isto bastante para o administrador protestar que o rapaz havia de ser soldado; dizendo (para allegar sua importancia) que tinha tenção de escrever ao sr. João Pedro; mas que á vista da firma com quem se tinha mettido, nada mais era preciso. Despachou sem limitação o dito requerimento em que se pedia uma certidão constante de tres partes. O secretario (que não escreve uma letra sem indicação do administrador) certifica só da primeira parte. Replica-se o completo cumprimento do seu despacho, e indefere. Faz-lhe uma treplica, fazendo-lhe ver a sua incoherencia e arbitrariedade, e insistindo-se pelo requerido, e defere!!!

Ainda aqui não pára. Manda vir o pae do requerente passados dois dias, procurar a certidão, e a resposta foi de que não estava prompta porque não tinha deixado papel.

Manda-o ir sellar 3 folhas, e depois deixa em branco metade, que lhe ficou inutilisado, porque o sello apenas se achava em meia folha, e todas ellas rubricadas. Lembrou-se agora de mais esta partida, de que se serve para castigar os que não vão receber-lhe as ordens. E' onde póde chegar a malvadez. Como estas ha outras que podiam narrar-se.

Com os melhores fundamentos se assevera que os livros e cadernos do recrutamento estão muitissimo alterados e falsificados com emendas, trocas de numeros e notas, que o secretario só poz por sua conta e risco. E disto se tiveram indicios manifestos, quando em tempo de Manoel Henriques da Cunha, secretario da administração e camara, se pediu por certidão quaes os mancebos apurados para o recrutamento desde 1860; quaes seus numeros de sorte, e o destino que tinham tido. Primeiro custou immenso a colher o respectivo requerimento despachado; depois, por mais instancias que se fizeram ao dito secretario não foi possivel haver tal certidão: chegando até a pedir mui supplicante ao solicitador da requerente, que desistisse de sua pretenção e se lhe faria tudo emquanto se empenhasse, relativo a recrutamento; e a dizer-se mui frequentemente, que tal exigencia concorrera para o seu suicidio, alem d'outras cousas que á similhança destas podem conjecturar-se.

Administrador e secretario transigiam mutuamente para estas tropelias, porem aquelle tudo o que hoje acha em desordem imputa-o ao secretario, e com esta capa crê-se que continua fazendo tudo de que é capaz sua devassidão.

Havia multissimos recrutas escusos por falta d'altura, mas que em tempo podiam ser obrigados; e hoje pela inercia e tudo o mais que deve suppor-se em um tal funccionario, são chamados os que o não deviam ser. E' tudo um cahos, de que só resultam innumeraveis injustiças, a que o Neves tem dado causa para ir fazendo colheita de tudo o que podia sugar ao pobre povo, que de tudo abria mão para conservar junto de si o que tinham de mais caro, como são seus filhos.

A par da lembrança dos recursos que podessem fazer-se contra tantos escandalos, vem a da sua inutilidade, requerendo para o sr. João Pedro, que olhando por cima de todas as tropelias do seu subordinado, toma só como ponto de mira a sua degradante conservação á custa da maior das immoralidades e flagello constante de seus administrados.

Outra vingança que exerce o despota é no aboletamento de tropa. Ainda nem uma só vez deixei de pagar para esta contribuição, juntamente com meia duzia de amigos, que, como eu, lhe não curvam a cabeça. A tabella que aqui ha para a distribuição desta contribuição, é só o genio vingativo de Neves.

As levas de presos á cabeça de comarca e concelhos limitrophes é outro azorrague com que flagella os cabos, desprezando a portaria de 29 de Agosto de 1865, dirigida ao governador civil de Portalegre, que veda que elles sejam obrigados a mais que a escoltar d'uma a outra freguezia os presos conduzidos de concelho em concelho; como aconteceu no dia 26 de Agosto, em que cabos deste concelho foram conduzir ao da Covilhã (a 4 leguas de aqui) um preso de Caria.

Tem conservado debaixo de custodia presos sem culpa formada, como aconteceu com Bernardina Algareja, do Sobral, desta freguezia, por mais de um mez; não havendo a final de todo este abuso criminalidade com que fosse processada: acrescendo a circumstancia de ser guardada a mór parte do tempo por mulheres, que tambem mettiam o seu quarto de sentinella. Como este ha outros exemplos.

E' inimigo do progresso das artes. Como um rapaz deixasse de servir em casa d'um amigo delle administrador para ir aprender o officio de sapateiro, por pedidos d'aquelle seu amigo fez com que o sapateiro despedisse o aprendiz.

Quer até mandar sobre a consciencia de seus administrados. Como o dito sapateiro (Isidoro desta villa) depozesse sobre certo facto conjuntamente com elle administrador, e, seguindo a verdade, desharmonisasse do seu depoimento, reprehendeu-o severamente, dizendo-lhe até que tinha jurado falso. Retorquindo-lhe aquelle se por ventura tinha faltado a declarar, o que effectivamente se tinha passado, respondeu; bem sei que foi assim, e eu lá disse o mesmo, mas eu não quiz que se escrevesse.

Mesmo nas proprias obras da ponte desta villa exercia vingança sobre os operarios; despedindo uns e chamando outros, sem se importar que fossem ou deixassem de ser bons ou maus trabalhadores, com grave prejuiso das obras publicas.

Até empregava em serviços seus os proprios artifices da dita obra. Por exemplo o carpinteiro Correa, de Villa Cova, era mandado todos os dias á hora do ponto comparecer perante o apontador para se lhe tomar nota do nome, e depois ia trabalhar para o administrador, fazendo-lhe caixilhos e outras obras:— e Joaquim Gomes e José Gomes, filhos de José Gomes, mestre da dita ponte, que alguns dias andaram trabalhando em casa do administrador, pintando e fazendo outras cousas; sendo aliás vigias e directores da mesma obra da ponte.

O outro escandalo se deu com a reconstrucção da casa da camara.

Neves, com mira no interesse, combina-se com José Gomes, filho de José Gomes, mestre da obra da ponte, para representar como arrematante, promettendo-lhe 360 reis por dia pela direcção da obra. Vai esta á praça e apresenta-se o referido Gomes a lançar e alem d'elle outros arrematantes.

O administrador porem intimida estes ultimos de tal fórma e manifesta uma tal paixão pelo primeiro, que, receando-se dos despotismos do administrador se retiraram, fazendo este o seu negocio muito á sua vontade; e tanto que sendo posta a obra em praça por 400$000 rs., o arrematante ficou com ella por 399$000 rs.: não chegando talvez este (o administrador já se sabe) a gastar 150$000 rs.!! Isto é dominante na opinião publica: e são estas e outras delapidações, que tem feito augmentar a grande divida que pesa sobre este malfadado concelho, que só tem tido em todos os tempos famintas harpias, que lhe tem devorado seus rendimentos.

Neves não pagou os competentes direitos de transmissão pelos bens, que no valor de 4:000$000 ou mais lhe doou (ou a sua filha) Maria Antonia, natural de Travanca de S. Thomé, julgado do Carregal, que em 6 de Setembro de 1856, falleceu nesta villa da Pampilhosa.

Pampilhosa 1 de Setembro de 1866.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Tem V. no seu jornal fallado contra o administrador do concelho da Pampilhosa, e na verdade com justiça: mas aqui temos tambem um, que bem menos criminoso do que aquelle, não deixa comtudo de ser um flagello deste povo.

Se tivessemos cumprimento da lei, o tal sr. João Pedro não podia valer ao grande administrador d'aqui, porque a sua vida é cheia de crimes, todos indicando o arbitrio completo e o despotismo com que obram os taes funccionarios, resurreição dos antigos capitães mores. Cá o nosso está descarado; tem opprimido completamente a gente deste concelho, fazendo-os conduzir levas de recrutas a Coimbra, o que é expressamente prohibido, mesmo sendo cabos, que só têem obrigação de fazer o serviço dentro do concelho, quanto mais não sendo cabos, fazendo-os levar officios a Coimbra, Taboa, Oliveira do Hospital, etc.

Manda prender como recrutas quem quer, sem fazer a requisição á camara; e por isso prende e obriga a assentar praça a individuos a quem não pertence o serviço. Agora ha pouco mandou elle um rapaz do Barril, deixando sem o chamar ao serviço militar o n.° 1 da freguezia de Anceriz; e indo fallar-lhe um irmão do rapaz que foi obrigado incompetentemente, dizendo-lhe que o numero a quem pertencia o serviço era de Anceriz, respondeu-lhe: —*é verdade, mas do anno de 1865 tenho a dar um recruta, e os que ha na sua freguezia não prestam, e por isso tem de servir um de 1864; e assim lá lhe vem a chegar, e por isso deixal-o estar com praça assente!*

Estamos em um despotismo mais vergonhoso do que o exercido no tempo absoluto.

E' escusado queixar ás auctoridades, porque o mal vem do alto. Desabafemos ao menos neste tribunal da opinião publica.

Arganil 19 de Setembro de 1866.

NOTICIARIO

Prisões.—Tendo no dia 22 de Agosto ido para a Figueira o sr. Manoel Maria dos Santos, cambista na rua da Sophia, desta cidade, deixou na sua loja um caixeiro de menor edade, a quem entregou os bilhetes da loteria e tabacos para vender. Quando voltou no dia 18 do corrente encontrou de falta a quantia de 34$160 rs.

Procedendo-se a indagações veiu-se no conhecimento de que o caixeiro havia sido desencaminhado por Antonio Maria, marceneiro, morador na rua Direita, a quem por varias vezes havia dado dinheiro que elle lhe ia pedir á loja, assim como algumas cautellas da loteria.

Em consequencia d'isso, tanto o caixeiro como o marceneiro foram capturados e entregues ao poder judicial.

Roubo. — Em a noite de 18 para 19 do corrente, roubaram uma mula pertencente ao sr. Carlos Simões de Moura e Sá, do logar das Cotas, freguezia de Pombalinho, concelho de Soure. O ladrão, destelhou a casa para entrar na loja onde estava a mula e poder effectuar o roubo.

As auctoridades deram já as providencias necessarias a fim de ver se se descobre o caminho que levou a mula.

Os signaes d'ella são os seguintes:—meia marca, côr castanha escura, malhas brancas pelo lombo causadas do albardão, uma raspadella no cabello entre a cruz do mesmo albardão, clinas feitas, orelhas acabanadas, alguma cousa esquerda das mãos, ferrada de novo, e de 6 para 7 annos.

Os signaes do apparelho são os seguintes: —albardão em meio uso, remendado com panno crú, retranca branca, estribos de pau, e cabeçada preta nova.

Destacamento.— Por pessoas bem informadas sabemos que no quartel da Graça se observa com rigor a disciplina militar no destacamento de infanteria 9, notando-se em tudo ordem e aceio, o que não é de admirar pela respeitabilidade que reconhecemos nos officiaes daquelle destacamento.

Nova publicação. — Acabamos de receber um folheto com o titulo seguinte=*A questão de Povoa e Meadas: manifesto por José Domingos Ruivo Godinho, bacharel formado em Direito, e Professor do Lyceu Nacional de Castello Branco.*

E' uma justificação do procedimento deste professor na questão, que tem advogado entre os povos daquella villa de *Povoa e Meadas* e o sr. duque de Loulé; e ao mesmo tempo contém a exposição de factos horrorosos, practicados pelas auctoridades administrativas contra aquelle cidadão.

Chamamos para este objecto a attenção do nobre ministro do reino. O sr. Martens Ferrão é muito honrado e muito independente, para consentir a transgressão das leis, e a violencia aos cidadãos. Quaesquer que sejam os poderosos, que influem neste negocio, o nobre ministro saberá manter a justiça, e a execução das leis.

Bonito sortimento. — Tivemos occasião de ver na loja do sr. José Antonio do Espirito Santo, na praça de S. Bartholomeu, um bonito sortimento que ultimamente lhe chegou, de charuteiras, garrafas de crystal, galheteiros, espelhos, chicaras, e varios outros objectos de muito bom gosto, vindos de Allemanha.

Exames na escola da Povoa de Midões.—No dia 30 de Agosto reuniu-se na casa da escola da freguezia da Povoa de Midões, a commissão promotora da instrucção popular, presidida pelo reverendo parocho o sr. Manoel Antunes Martins, o respectivo professor e 32 alumnos.

Procedendo-se aos exames foram premiados os seguintes:

Com o primeiro premio do *Archivo Pittoresco*, Rosindo Dias da Cunha—com o segundo, de um Manual da missa, Carlota Augusta da Cunha—com o terceiro, de uma Biblia da mocidade, Antonio Machado—com o quarto, de dois Cathecismos grandes da diocese de Coimbra, Antonio Pinto e Antonio da Silva—com o quinto, de seis Corographias, Antonio da Costa, Bruno Borges, José Ribeiro, Ayres Borges, José Nunes e Maria Angelina —e com o sexto, de cinco livros de Civilidade, Manoel Pereira, Antonio Nunes, Prospero Ribeiro, Antonio Alves Correia e Herculano Gomes.

O *Archivo Pittoresco* foi offerecido pela benemerita sociedade *Madrepora*, e os mais premios pela junta de parochia.

A commissão deu um voto de louvor á sociedade *Madrepora*, á junta de parochia, ao digno professor da escola, e aos alumnos.

De tudo lavrou acta para ser remettida ao sr. commissario dos estudos.

Nova cadeira.—Foi creada uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino no lugar da Abrunheira, freguezia de Nossa Senhora do O' de Revelles, concelho de Monte Mór o Velho.

Inscripções.—O preço das inscripções portuguezas tem ultimamente tido alguma animação. Estavam a 44, e subiram para 45 a 45 1/4.

Relatorio.—A folha official publicou um interessante relatorio, que o sr. D. Luiz da Camara Leme apresentou ao sr. ministro da guerra, em desempenho da commissão com que se dirigiu á Inglaterra, concernente á acquisição das novas armas de fogo portateis.

Monumento de D. Pedro IV. —Está marcado o dia 12 do mez proximo para a inauguração d'este monumento no Porto.

Escolheu-se este dia, por ser o anniversario natalicio do immortal duque de Bragança.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em datas de 18 e 19 do corrente o seguinte:

«Creio que ainda hoje não vai para a cidade do Porto a estatua equestre do Sr. D. Pedro IV, feita pelo habil artista o sr. Calmels e fundida em Bruxellas.

A estatua foi fundida em 6 partes. O corpo do imperador foi dividido em duas partes, o cavallo em tres, e a base da estatua em uma.

Como foi asseverado pelo sr. visconde do Seisal, a estatua, que é uma obra que faz honra ao artista que a executou, está admiravelmente fundida.

Acompanhou a estatua, no vapor hollandez «Rhône» que a transportou a Lisboa, o sr. Alberto Verhaeren, engenheiro director das officinas da companhia anonyma de bronzes, acreditada fabrica estabelecida em Bruxellas.

Este cavalheiro dirigiu a fundição da estatua revelando o seu incontestavel merecimento para trabalhos d'aquella natureza.

O sr. Alberto Verhaeren vai para o Porto quando a estatua fôr, para continuar a dirigir os trabalhos de reparação e aperfeiçoamento que forem precisos.

O sr. Calmels houve-se no cumprimento do seu contracto com um zelo e desinteresse digno do maior louvor, e com o mais particular cuidado procurou os mais habeis artistas não só para a esculptura como para a fundição do monumento que a cidade do Porto vae erigir á memoria do imperador.

Foi demittido do posto de cirurgião mór do exercito, o sr. João Baptista Ribeiro, condemnado a 3 annos de prisão correccional pelos crimes de homicidio, tentativa de homicidio e deserção.

Foi reformado o coronel de infanteria em disponibilidade o sr. João Jacintho Tavares.

Foi nomeado coronel de artilheria n.° 4 o tenente coronel Antonio Freire de Andrade Parreira, e nomeado commandante da escola pratica de artilheria.

Foi promovido a tenente coronel o major de artilheria n.° 4, o sr. Antonio Valente do Couto.

Já foram publicadas as instrucções provisorias para o transporte de tropas em caminho de ferro.

Foi nomeado commandante do regimento de artilheria n.° 3 o coronel de estado maior da mesma arma, o sr. José Ribeiro Torres.

Acha-se gravemente doente o sr. D. Francisco Salazar Muscoso, capitão do batalhão de caçadores n.° 2.

Como disse hontem, espera-se uma grande partida de amoreiras. As encommendas foram 150:000. Pediram-se amoreiras de folha de rosa, ou de Lombardia, enxertadas e por enxertar, de um a tres annos. Logo que cheguem far-se-ha a distribuição.

O sr. Rossi, celebre tragico italiano, já não quer que o governo o subsidie, e só pede que lhe empreste o theatro de D. Maria II, para alli dar 20 representações, sendo 4 por semana. O sr. ministro do reino mandou o requerimento do afamado actor ao sr. commissario regio para informar. E' provavel que o pedido seja attendido.

Falleceu o consul britannico n'esta corte o sr. James Felipps.

Parece, que o governo está resolvido a mandar pôr em execução o projecto apresentado pelo sr. João Evangelista de Abreu para a canalisação de uma grande porção de agua descoberta em um dos canos do arsenal da marinha.

E' fora de duvida que ha alli um grande lençol de aguas que pode abastecer a população da cidade baixa. D'onde vem aquella agua é que não se sabe com certeza, porem pelas analyses feitas, sabe-se que ella é excellente e muito melhor do que a dos aqueductos das aguas livres.

A agua é em tanta abundancia, que se se executar o projecto do sr. Evangelista de Abreu, poder-se-ha dispensar a canalisação do rio Alviela, como se projectava.

A «Revolução de Setembro» desmente hoje o boato que se propalou, de ter o sr. Cau da Costa pedido a sua demissão de secretario geral do governo civil de Lisboa.

Os corpos da capital estão promptos para partir, e em consequencia de ordens superiores já hoje não foi para o Terreiro do Paço a guarda chamada *principal*. A força que devia ir para alli foi reforçar a guarda do Banco de Portugal e d'essa eram destacadas as sentinellas para as repartições publicas e caes das Columnas.

Falla-se, mas ignoro se isso tem fundamento, em que o sr. duque de Saldanha não vai para Roma e que será substituido pelo sr. conde da Ponte. Outros fallam no nome do sr. conde de Thomar, para substituir o velho marechal nas suas funcções diplomaticas.

Esse boato tem dado logar a muitos outros mais ou menos aceitaveis.

O snr. conde de Lavradio, nosso ministro em Londres, como eu annunciei, veiu daquella corte e tem estado a fazer quarentena no lazareto.

Diz-se que s. ex.ª não volta para o seu logar senão no principio da primavera do proximo futuro anno.

S. ex.ª como presidente da camara alta dirigirá os trabalhos daquella casa do parlamento, aonde foi um distincto orador em epochas não muito remotas.

O sr. Francisco Antonio de Vasconcellos, um dos mais distinctos empregados do ministerio das obras publicas, teve uma commissão egual á que foi incumbida ao sr. Moita e Vasconcellos. Este foi encarregado de promover no Porto, Braga e Aveiro o maior numero possivel de expositores portuguezes á grande exposição universal que se ha de verificar em Paris.

Aquelle tem feito egual serviço na cidade de Lisboa.

O administrador do concelho de Rio Maior foi ferido com uma bala que lhe atravessou as costas sahindo pelo peito. Não se descobriu ainda o auctor deste crime.

Já chegaram de França os objectos que devem servir na illuminação do Passeio Publico em beneficio da Associação Civilisação Popular.

A illuminação é electrica e a cores.»

Mais noticias de Lisboa.—O mesmo correspondente diz em data de 20 do corrente o seguinte:

«Não houve hoje assignatura real. S. M. transferiu o despacho para a proxima segunda feira, depois dos officios funebres em S. Vicente de Fora por alma do Senhor D. Pedro IV.

Asseguram-me que as tropas, findos os exercicios e manobras em Tancos, virão a Lisboa, onde haverá a revista que estava para haver antes da partida para o campo de instrucção.

Continua-se a affirmar que no sabbado começará o movimento dos corpos para Tancos.

Trabalha-se alli activamente na conclusão dos abarracamentos e espera-se que as tropas ficarão o mais bem accommodadas.

Agora é que se vai ver a instrucção que tem os diversos corpos de que se compõe o nosso exercito. Alguns coroneis, que desprezaram os exercicios, hão de passar por desaire de ver os seus soldados mostrarem ignorancia completa das manobras.

Já tenho ouvido desculpar aquelles officiaes, dizendo-se que sendo necessario dividir os corpos em destacamentos, não é possivel que o soldado seja instruido, porque elles mal têem tempo para andarem em marchas de uns para outros pontos.

Em parte isso é verdade, mas tambem não é menos verdade que em alguns corpos a instrucção tem sido um tanto desprezada. Não quero fallar em faltas de disciplina, porque n'esse ponto ha tambem muitos reparos a fazer.

Oxalá que o ensaio que se vai fazer no campo de Tancos dê bom resultado, e que sejam bem aproveitadas as valiosas quantias que se tem despedido com aquelle acampamento e com o armamento do exercito.

Se isso acontecer acabarão as murmurações que se tem levantado ao estabelecimento d'aquella escola pratica de instrucção militar e todos ficarão satisfeitos.

Fallava-se hoje na praça, em que no «Times» tinha apparecido um annuncio de um individuo residente em Londres, declarando que tinha requerido á corte da chancellaria a abertura da fallencia de uma companhia que tinha feito um contracto com o governo portuguez.

No annuncio não se diz de que companhia se tracta, e julga-se geralmente, que é da companhia do caminho de ferro do sul.

Apesar d'aquelle annuncio a exploração d'aquella via ferrea é feita por conta d'aquella companhia.

Vem aqui a proposito dizer que o serviço não pode ser peior.

Poucas são as pessoas que transitam por aquelle caminho que se não queixem do pessimo serviço, admirando-se todos que alli se não tenham dado grandes desgraças.

Convem que o sr. ministro das obras publicas se informe se são ou não justas aquellas queixas.

Para mim não ha a mais pequena duvida de que o são, pois a pessoas muito circumspectas é que eu as tenho ouvido.

A companhia do caminho de ferro de leste e norte, resolveu que os comboios fizessem uma paragem no caes provisorio estabelecido proximo de Tancos. Parece que o preço de ida e volta para aquelle ponto é de 1$000 reis. A barateza no transporte deve concorrer para que o campo de manobras seja muito visitado.

Espera-se o sr. marquez de Salamanca em Lisboa no proximo mez de Outubro.

Já foram dadas as convenientes ordens para que no caneiro de leste no Arsenal de marinha, se comece a construir um navio a vapor, exactamente como o brigue escuna *Zarco*.

Hontem foram os empregados da repartição de pesos e medidas fazer inspecção no concelho de Belem. A visita limitou-se a uma pequena parte do concelho, mas apesar d'isso foram encontrados mais de 60 pesos antigos e de exoticos feitios.

Alguns episodios curiosos se deram, como foi um zelador da camara, que devia ser o primeiro a coadjuvar aquelle serviço, pretender oppor-se á inspecção, e um empregado da alfandega a quem tinha sido confiada a guarda de uns pesos illegaes ir entregal-os ao seu dono!

Não nos devemos admirar do atrevimento do zelador municipal, porque as proprias camaras municipaes têem sido encontradas em flagrante delicto! Como esse serviço tem sido feito pelas camaras mostram agora as inspecções a que tem procedido os empregados da repartição de pesos e medidas.

O maior desprezo pelas leis tem sido até hoje tolerado por aquellas corporações, dando ellas o exemplo para as irregularidades e faltas commettidas pelos logistas.

Na inspecção feita a uma camara municipal se encontraram duas balanças romanas e pesos antigos!

Ora vejam como se havia de firmar o novo systema de pesos e medidas, se a inspecção continuasse a ser confiada ás camaras municipaes!...

A'manhã os empregados que foram hontem fazer a correição no concelho de Belem, vão para a feira em Elvas fazer a inspecção.

Como noticiei em tempo, El-Rei mimoseou seu augusto sogro com dous lindos cavallos. Um desses animaes foi montado pelo sr. duque de Loulé na qualidade de estribeiro mór.

El-Rei Victor Manoel deve dar apreço a esse presente não só por ter sido feito pelo seu augusto genro, como porque um dos cavallos é branco com crinas pretas, o que é rarissimo em Italia.

Houve a noute passada um grande incendio no largo do Intendente. O fogo manifestou-se em uma fabrica de louça e fez grandes estragos, ficando reduzido a cinzas a maior parte do edificio. O predio estava seguro na Companhia Union em 5:000$000 reis e pertencia ao sr. Costa Lamego.

O digno par do reino o sr. conselheiro Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão vai desposar brevemente a exm.ª sr.ª D. Isabel Bonifacia Guimarães, filha do fallecido negociante João Bonifacio Guimarães e cunhada do sr. conselheiro José Monteiro da Silva. Ouvi que as escripturas já estão assiguadas.

O «Diario» publica hoje uma portaria regulando as cathegorias e vencimentos dos agentes fiscaes da exploração dos caminhos de ferro em conformidade com o decreto de 31 de Dezembro de 1864.

Foram declaradas infeccionados de cholera os portos de Philadelphia e New-York e suspeitos daquella doença todos os demais dos Estados Unidos da America do norte.»

Noticias estrangeiras.—As noticias chegadas até ao correio de hontem são as seguintes:

Vienna, 14. — O general Menabrea, representante da Italia, tem alcançado n'esta côrte as mais vivas simpathias. Julga-se que será nomeado embaixador da Italia em Vienna.

O general Wimpfen será mandado a Florença como embaixador da Austria.

Paris, 15.— A Bolsa continua o seu movimento baixando. As operações são quasi nullas. As ultimas liquidações, que foram desastrosas principalmente para os agentes de cambio, fazem que o mercado não tenha animação.

Paris, 15. — Foi prorogada a partida do imperador para Biarritz.

A armada austriaca deixou a enseada de Muggio para voltar a Tassara onde será desarmada.

O conde de Bismark está um pouco doente.

Florença, 14. — As conferencias relativas á divida do Veneto estão adiadas até a semana proxima.

Constantinopla, 18.—Houve uma batalha em Candia perto da cidade de Canea: as tropas turcas e egypcias, em numero de 30:000 homens, ficaram senhoras do campo depois de oito horas de combate; os insurgentes mal armados, seriam em numero de 10:000: tiveram 600 mortos.

Paris, 18.—O «Monitor» de hoje diz que o imperador recebeu uma carta do rei dos hellenos com a gran-cruz do Salvador para o principe imperial.

A imperatriz do Mexico partiu para Roma.

Florença, 19.—Ainda não estão restabelecidas as communicações com o interior do

Palermo. Consta por informações indirectas que as tropas conservaram as principaes posições da cidade. Occupam o paço, as prisões, a repartição da fazenda e o Forte. A população não teve parte no movimento. Codorna foi nomeado commandante na Sicilia, e é esperado com forças importantes.

Madrid, 20.—Aviso official de que foi adiado o pagamento dos coupons de Outubro, e dos juros das obrigações mexicanas.

Paris, 21.—Diz o «Moniteur» que o imperador partiu hontem de tarde para Biarritz.

Florença, 20. — As municipalidades de Catania e Montreal votaram mensagens que condemnam os acontecimentos de Palermo, e exprimem a sua dedicação pela patria e pelo rei.

As communicações entre as auctoridades de Palermo e Florença ainda não estão restabelecidas. O movimento continúa.

Baixa de desconto.—O Banco de Portugal baixou hontem o desconto a 6 1|2 por cento.

A procura dos fundos publicos tem animado nos ultimos dias.

Baixa de juro.—O governo que até ha pouco tempo pagava o juro da divida fluctuante a 9 por cento, baixou-o haverá 15 dias para 8 por cento; e agora acaba de annunciar que só o pagará a 7 1|2. E' isto bom signal, pois que por este facto se prova que o governo acha actualmente o dinheiro mais barato, e que tem credito.

Assassinato.—Ha dias foi preso um chegador do vapor *Mindello*, por suspeito de haver assassinado a amasia com quem vivia.

Ultimamente descubriu-se o cadaver da amasia já em estado de putrefacção, na casa em que ambos viviam na travessa do Gibralta, em Lisboa.

Novas carabinas.—Já chegaram a Lisboa 60 carabinas do systema Wertley Richards, cano do systema Whitworth, por conta das encommendadas pelo governo,as quaes foram para a officina dos espingardeiros do arsenal do exercito para examinar. Estas armas estão perfeitamente acabadas, e o seu peso é, termo medio, de 4 a 5 kilogrammas, sem a espada bayoneta, Carregam-se pela culatra, e são de padrão adoptado para caçadores. Parece que os projectis são cone-truncados, á semelhança dos de carabina prussiana de agulha.

Escola do exercito—Na quinta feira houve na escola do exercito exercicio de fogo para os alumnos militares, que formam o corpo creado pelo decreto de 24 de Dezembro de 1864.

ANNUNCIOS

Arrendamento

1 BENTO PEREIRA DE MIRANDA, na rua do Visconde da Luz, arrenda a sua quinta da Cheira, em Banhos Seccos.

Leccionista

2 NA RUA DA MATHEMATICA, n.° 30, se continua a leccionar instrucção primaria, portuguez, francez; começando no principio de Outubro.

LECCIONISTA

3 JOSE' RODRIGUES D'ANDRADE, continua a leccionar o 1.°, 2.° e 3.° anno de desenho, e francez para o curso dos Lyceus, para o que se acha legalmente habilitado.—Travessa de S. Christovão, n.° 10.

Attenção

4 NO HOTEL ALLIANÇA, rua da Sophia, ha jumentas de bom leite. Quem precisar póde dirigir-se aos donos do mesmo hotel, André & Gomes, ou ao criado Simões.

Ha bons passeios tanto nos claustros, como na cerca para passeiar o leite, e tambem se leva a casas particulares.

Leccionista de desenho

5 FRANCISCO PACHECO, professor particular legalmente auctorisado,continua a leccionar desenho do 1.°, 2.° e 3.° anno de Lyceu, na rua do Norte,n.° 9, em Coimbra,desde 15 d'Outubro do presente anno em diante.

6 CURA DE GONORRHEA,purgações antigas e modernas, muitas vezes em 24 horas pelo tratamento de Sampso.—Vende-se em Coimbra, pharmacia—Ferraz.

SEMENTES

7 VENDEM-SE sementes de nabos de Chaves, de cortar, de repolho, de couve flor e de brocos, na rua dos Sapateiros, n.° 12 a 14.

8 PEDE-SE ao sr. Antonio de Sousa Freitas Sampaio, empregado na estação do caminho de ferro, em Villa Nova de Gaia, mande pagar 5$835 réis que ha mais de dois annos deve a alguem desta cidade, e que por muitas vezes tem promettido pagar.—F.

Banhos de Luso

9 NA RIFA DO PIANO foi premiado o n.° 109. A'vista do respectivo bilhete, o medico director dos banhos entregará o piano.

10 POSSIDONIO DA SILVA ALVES BRANDÃO, pintor e esculptor, desta cidade, mora na rua dos Esteireiros, n.° 14, 1.° andar.

CAIXEIRO

11 PRECISA-SE d'um caixeiro com alguns annos de pratica de mercearia, e com boas abonações. Quem estiver no caso, póde dirigir-se á rua da Sophia,n.° 58 a 64.

Leccionista

12 FRANCISCO DA SILVA MACHADO, bacharel formado em Theologia e estudante do 3.° anno de Direito, continua a leccionar portuguez, latim, francez, grego e hebraico, para o que tem as habilitações legaes, empregando todo o zelo possivel a bem do aproveitamento dos seus discipulos.—Rua de Quebra-Costas, n.° 35.

Leilão de mobilia

NO DOMINGO,23 do corrente,ás 9 horas da manhã, no antigo Collegio dos Orfãos, na rua dos Coutinhos, n.° 32.

Praticante de pharmacia

NA PHARMACIA de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia, n.° 82 e 84, em Coimbra, precisa-se d'um que tenha pelo menos dois annos de boa pratica.

A quem convier

15 QUEM PRECISAR de um administrador, ou procurador, que tem pessoa que o affiança, e com bastantes abonações, póde dirigir-se á rua da Calçada, n.° 34, 2.° andar.

A QUEM CONVIER

16 HERCULANO PINTO, bacharel formado em Direito, recebe em sua casa estudantes até á idade de 15 annos, dando-lhes comida, roupa lavada e engommada, e leccionando-lhes instrucção primaria, portuguez (1.° 2.° e 3.°), francez, latim e latinidade, tudo por uma razoavel mensalidade. Quem quizer, falle na rua de S. João, n.° 26.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

AVISO AO PUBLICO

PARAGEM DOS COMBOIOS ORDINARIOS DA LINHA DE LESTE,NO CAES PROVISORIO DO CAMPO DE INSTRUCÇÃO E MANOBRAS EM TANCOS (kilom. 115,700)

17 DESDE o dia 20 do corrente todos os comboios ordinarios da linha de leste pararão no caes provisorio do serviço do dito campo, situado entre as estações de Barquinha e Praia.

Os passageiros que partem das estações comprehendidas entre Lisboa e Barquinha (inclusive)ou Villa Nova de Gaya e Thomar,(dito)—tomarão bilhetes para a estação da PRAIA e pagarão no regresso como se partissem desta mesma estação.

Os passageiros que partem das estações comprehendidas entre Badajoz e Praia (inclusive)—tomarão bilhetes para a estação de BARQUINHA, pagando no regresso como se tivessem partido desta mesma estação.

Não se acceitam bagagens nem mercadorias para esta paragem.

Lisboa 18 de Setembro de 1866.

O Director,
E. Goudchaux.

XAROPE PEITORAL GAGE

Premiado na exposição internacional do Porto, em 1865.

ESPECIFICO CONTRA A TOSSE

Este xarope foi analysado chimicamente e ensaiado pelos medicos nos hospitaes e clinica civil, como mostram os attestados que acompanham cada frasco. A sua efficacia é infallivel nas doenças do peito, como bronchites, agudas e chronicas, tosse convulsa, asthmatica, e outras tosses rebeldes.

Deposito em Coimbra na pharmacia do sr. Luiz Rodrigues Ferreira Neves,rua da Sophia, n.° 82 a 84.

LECCIONISTA

19 NA LIVRARIA UNIVERSAL de Antonio de Oliveira, rua do Visconde da Luz, n.° 82 a 86, se diz quem é a pessoa que lecciona e recebe em sua casa estudantes de preparatorios, prestando-lhes cama, mesa, e roupa lavada, e auxiliando-os nos seus trabalhos escolares.

Declaração

20 OS PROFESSORES do curso particular d'Introducção, Mathematica elementar, Logica, Historia e Rhetorica, Geometria plana, Latim, Francez, Inglez, Portuguez e Desenho, que são os exm.^{os} srs.:

Dr. Manoel José da Silva Pereira — Dr. Albino Jacintho José d'Andrade— Dr. Sanches da Gama—Bacharel, José Alves Mariz—Bacharel, Herculano Pinto—Sieuve Nogueira—Francisco d'Andrade Pacheco, e Barnabé de Miranda Esteves;

Declaram, que leccionam *gratis* todos os alumnos, que apresentarem attestados de bom comportamento; aproveitamento em alguma aula, que tenham cursado; e pobreza.—O 1.° passado pelo parocho da respectiva freguezia e administrador do concelho.—O 2.° pelo professor ou professores,com que tenham frequentado.—O 3.° pelos do 1.°, juntamente com a fiança da verdade por uma pessoa capaz, de Coimbra.

Attenção

21 UMA FAMILIA na rua das Cozinhas, n.° 5 a 13, em Coimbra, se encarrega de estudantes de menor edade, para preparatorios por preços modicos. Trata-se com Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco, na mesma rua e numero.

HOTEL CENTRAL DO MONDEGO

22 FRANCISCO LOPES DE CARVALHO, faz saber a todos os seus freguezes e amigos, que mudou o seu estabelecimento que tinha á entrada da Ponte, ao Caes, para o largo das Ameias. Neste hotel, o mais bem situado de Coimbra, encontram-se não só as melhores commodidades, mas tambem todo o aceio e decencia;e recebem-se hospedes de 800 a 1$ reis por dia; e tambem recebe todo e qualquer hospede que queira estar por mez ou anno, porque para isso tem casas independentes: seu ajuste far-se-ha pelo menos preço possivel. A mesma casa dá comida para fora e jantares pelo modico preço de 240 a 400 reis, e tambem se promptifica a fazer qualquer encommenda e dar jantares para alguma funcção, para o que tem um habil cozinheiro. Todos os freguezes serão bem recebidos como merecem, porque o proprietario do estabelecimento, que é o bem conhecido LOPES, acha-se habilitado a poder satisfazer ao que promette, e a que nunca soube faltar.

N. B. No mesmo estabelecimento se encontram bellos trens para passeio e carros para viagens, que conduzirão os passageiros com toda a commodidade e segurança.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

FAço saber que se abre hoje n'esta commissão de estudos, concurso de 60 dias para o provimento das cadeiras de ensino primario do Colmeal, no concelho de Goes, e de Villa Cova de Sub-Avó, no de Arganil; tendo a primeira uma boa casa,ultimamente construida a expensas da junta de parochia respectiva; e a segunda tendo tambem uma casa ampla, e com todas as condições requeridas, que acaba de ser adoptada para os exercicios escolares á custa da Santa Casa da Misericordia da referida villa.

Os que pretenderem ser providos em qualquer d'aquellas cadeiras, apresentar-me-hão os seus requerimentos devidamente documentados dentro do indicado prazo; para no fim d'elle serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 17 de Setembro de 1866.

Francisco Antonio Diniz.

CASA DE DIRECÇÃO E INSTRUCÇÃO LITERARIA

Couraça dos Apostolos n.° 35.

24 FRANCISCO MENDES PINHEIRO,que alem dos seus diplomas, obtidos por meio dos exames, que de mais fizera para ensinar,e em que mostrara já os relevantes serviços, que com seu ensino está prestando á instrucção, no lectivo anno de 1865 e 1866 tem aqui continuado a ensinar instrucção primaria, portuguez, francez, latim e latinidade, com o curso feito, e bem classificado para o magisterio publico, das referidas linguas, e com outras habilitações respectivas e tendentes ao bom ensino das mesmas; faz publico, que no principio d'Outubro proximo, hade passar sua residencia e aula da rua do Forno, para a Couraça dos Apostolos n.° 35,onde tem mais commodidades para continuar a receber alumnos internos, dando-lhes mesa, roupa lavada e gommada, e ensino das linguas supra dictas, tudo por uma leve mensalidade. Quem necessitar d'informações, póde dirigir-se aos bem conhecidos srs. Francisco de Sousa Araujo, José Luiz Ferreira Vieira e José Vieira Concha, aquelles na rua da Calçada, e este na Praça de S. Bartholomeu. O dito professor e director hade continuar a empregar o maior zelo e esmero, pelo esperado aproveitamento de seus discipulos; a estes todavia convem de modo matricularem-se com tempo,a fim de que proximo a seus exames, se não sinta a irremediavel perda do mesmo tempo, tão necessario no estudo. A matricula para admissão na sua aula no proximo anno lectivo de 1866 a 1867 hade começar no dia 15 de Setembro.

NUMERO 1321 — TERÇA FEIRA 25 DE SETEMBRO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 24 DE SETEMBRO

Já em um numero anterior do nosso jornal fallamos da iniciativa, que a illustrada Mesa da Santa Casa da Misericordia, desta cidade, acabava de tomar com relação aos seus fundos, tractando de os converter n'um banco rural, segundo lhe permitte e faculta a lei de 22 de Junho de 1866.

E' digna dos maiores encomios a Mesa da Santa Casa, uma das primeiras a tomar a iniciativa n'este ponto, que vae beneficiar os agricultores,livrando-os das garras da agiotagem, e cooperando para que os agricultores e industriaes possam achar numerario por uma taxa razoavel.

O nosso paiz é, primeiro que tudo, essencialmente agricola. Promover os meios de prosperar a agricultura, e dar-lhe um impulso forte e vigoroso, é o alvo para que se devem dirigir os governos e os homens, que cultivam a sciencia das finanças.

Sem numerario, e este por uma taxa regular, não é possivel pedir á terra todos os fructos, que ella, benefica, nos liberalisa. Mas como alcançal-o?

Os capitalistas, em regra,tractam de auferir os maiores lucros dos seus capitaes; e raras vezes os concedem aos agricultores. Quando isto succede, exigem a mesma taxa, se não maior, que costumam levar n'outras operações. Ora a terra é que não póde com usuras enormes. Para uma ou outra operação commercial podem muitas vezes contrahir-se emprestimos por juro mais elevado,e darem resultado, mas o proprietario agricultor é que não póde dar esse agio.

A terra, para produzir tudo quanto póde, precisa de muitos cuidados, muitas vigilias, e muitas despezas; e se estas se não podem fazer, porque faltam os meios, ou, se se alcançam, é por uma somma enorme,o resultado será definhar a agricultura, como agora succede,e em dois ou tres annos ver-se o tomador na ardua posição de não poder satisfazer aos seus compromissos; e a consequencia é fatal.

Bem haja pois, a Mesa da Santa Casa, em levar por por diante o seu nobre e benefico pensamento. Pela conversão dos seus fundos n'um banco rural, a agricultura e a industria hãode florescer e caminhar desassombradas d'essas peias, que lhes põe a agiotagem e que lhes entorpecem os passos. O nosso districto hade auferir grandes resultados e com elle o povo,que terá generos melhores e mais baratos, pela facilidade de se encontrarem capitaes,e estes por um preço razoavel.

Consta-nos, que em breve será assignada a representação que deve chegar aos pés de Sua Magestade, e em que a Mesa d'aquelle pio estabelecimento pede a graça de realisar o seu nobre pensamento, isto é, de converter os fundos de que actualmente dispõe, n'um banco rural.

Não sabemos quaes os pedidos, que a Santa Casa fará a Sua Magestade, naquella representação, mas temos para nós que ella saberá elevar-se á altura da sua feliz ideia.

Esperamos, que a representação venha a lume, para vermos quaes sejam os desejos da Mesa, e depois com a melhor vontade e com a maior imparcialidade, faremos as nossas observações, que estamos certos, serão todas favoraveis á Mesa da Santa Casa,pois que quem concebe um pensamento tão brilhante e grandioso hade forçosamente corresponder á esperança que se tem e por que se almeja.

UM CARCERE AINDA DA INQUISIÇÃO !!!

Com esta epigraphe publica a *Gazeta do Campo,* de Mafra, um artigo, de que extractamos os periodos essenciaes.

A *Gazeta do Campo* tem-se por muitas vezes queixado de irregularidades e abusos praticados no *Asylo dos filhos dos soldados*, estabelecido no grande edificio de Mafra; e agora vem revelar mais um facto grave, e que faz revoltar as pessoas de coração bem formado.

Na verdade, não é com taes barbaridades que se educam creanças,as quaes mais se levam com amor do que com aspereza. E quando o tratamento chega a ser tão barbaro como o que se menciona no referido artigo, é mister altamente protestar contra elle,porque se não pode ver a sangue frio restabelecer as barbaridades da antiga inquisição, de infamissima memoria.

Confiamos em que o sr. ministro da guerra, logo que seja sabedor destes acontecimentos,tomará as promptas providencias que elles exigem.

Eis o extracto do artigo:

«Por beneficio providencial acaba de vir a publico e aos proprios olhos do monarcha um facto horrifico, que n'estes dias tem causado a mais grave sensação a todos os moradores d'esta villa.—Foi a descoberta casual de um carcere da inquisição para castigo das infelizes creancinhas no asylo d' esta villa!!

Custa-nos a suster a penna ao relatar um facto d'estes em paiz constitucional e no anno do Senhor 1866!!

No domingo passado, em que alguns cavalheiros da corte se divertiam nos terraços do paço d'esta villa na caça dos pombos bravos, ao acaso um dos caçadores que se adiantara na direcção de um saguão ao interior do edificio, sentiu gemidos abafados, que se lhe afiguraram vozes de um suppliciado, ou de quem estava a tormento em alguma catacumba! Sahiu horrorisado a chamar outras pessoas a esse sitio,e applicando detidamente os ouvidos vieram a conhecer que esses gemidos constantes e angustiosos eram de uma das creancinhas presas em um dos carceres reservados do asylo! O assombro e o horror foram acompanhando a noticia,que dentro em pouco chegou ao paço e era do dominio publico. Veiu a saber-se, que eram 4 as creancinhas presas—e que o systema de castigo adoptado pelos directores do asylo,para as que incorrem no seu desagrado, é fechal-as no carcere, amarral-as á argola de ferro de pés e mãos,e prestar-lhes só pão e agua por 48 horas!!!

Não nos sentimos com forças para o commentario.

Diremos só que El-Rei, apenas teve conhecimento do facto,ordenou a immediata soltura de todos os asylados presos. Dêmos mil graças pela acção espontanea do monarcha.

Não podia o sr. D. Luiz I tolerar no seu reinado e tão perto dos seus aposentos esse horripilante vestigio dos velhos tempos da inquisição.

Ao ministerio da guerra e ao paiz offerecemos mais este facto, para que se tenha em devida conta a direcção dos pobres filhos dos soldados n'esta villa....»

Publicamos em seguida uma carta que nos dirigiu o sr. padre Luiz Francisco Pereira, parocho da freguezia de Varzea de Candosa, concelho de Taboa.

As torpes injurias que nos dirige, desprezamol-as como merecem, e afastamol-as com a ponta do pé.

O sr. Pereira, com a mais refinada má fé, ou ignorancia, pretende estupidamente injuriar-nos, attribuindo-nos a narração dos factos que a seu respeito publicámos ha dias neste jornal; quando não fizemos mais, como lá se vê, do que extractar fielmente uma carta que nos dirigiu o regedor de Candosa.

Em quanto aos factos passados entre o parocho e regedor de Candosa nada temos. Averiguem lá entre si quem falla verdade. O que, porem, temos tudo é com a indignidade de quem se não peja de passar attestados de bom comportamento a João Brandão.

Sabe toda a Beira os seus crimes; sabe-o todo o paiz, e só os ignora o parocho de Candosa!

E quem assim procede ainda se apresenta a fallar diante de gente!

Veja o sr. Bispo Conde o que pratica um parocho do seu bispado!

E' um escandalo o que se está vendo nesta provincia. Anda por ahi ás soltas um bando de assassinos,e em toda a parte recebem acolhimento das pessoas que tinham rigorosa obrigação de contribuir para expurgar a sociedade de taes malvados.

Aqui são individuos constituidos em auctoridade, que passam attestados de bom comportamento aos maiores malfeitores; alli são outros a fazer inutilisar as diligencias para os capturar e punir.

E querem que os crimes cessem em uma tal provincia, em quanto houver parochos, membros de juntas de parochia, regedores, juizes eleitos, e outras muitas pessoas que os protejam e façam até cynicamente gala do seu torpe procedimento ?!

Ahi vae a carta do sr. padre Pereira; e de novo repetimos, que em quanto aos grosseiros insultos que ineptamente nos dirige,os votamos ao mais profundo desprezo.

Sr. Redactor.

Vi, no n.° 1318 do seu jornal, um tal calendario de calumnias contra mim, que me surprehendeu; porém o seu noticiarista ainda veiu com pudor occultando o seu nome. Vejo-me pois na dura necessidade de recorrer á imprensa para me defender, e tornar assim o publico conhecedor da verdade.

Diz o noticiarista do seu jornal, que eu convoquei a junta de parochia para passar um attestado em abono de João Victor da Silva Brandão, é falso, falsissimo, e calumnia este corpo da parochia, porque tal attestado ainda até hoje lhe não foi pedido, o que muito bem póde saber. E' verdade, que João Brandão fez um requerimento ao parocho, regedor e juiz eleito desta freguezia para lhe attestarem sobre o seu comportamento; o qual passei, segundo a minha consciencia, pois na verdade durante 16 mezes que paroqueio esta freguezia, que é desde este tempo que conheço o referido João Brandão, tenho conhecido n'elle durante a sua residencia aqui, uma conducta regular; respondo por mim; cada um diga o que souber.

Indo eu, por esta occasião, á Varzea desta freguezia, na companhia da junta de parochia, e reunirmo-nos alli ao regedor,para percorrermos as casas dos moradores daquelle logar, a fim de recebermos d'elles as collectas, que voluntariamente dão, para um cemiterio que se anda fazendo na freguezia, uma senhora octogenaria, thia de João Brandão,me pediu por favor lhe levasse o requerimento ao dito regedor, ao que accedi.

Quando chegamos á habitação do regedor lhe entreguei o requerimento sem que lhe dirigisse a menor palavra de interesse por tal attestado, na presença do membro da junta Antonio Valerio Madeira; o mencionado regedor retirou-se de junto de nós, e voltou com o requerimento depois assignado, que me entregou; é esta a verdade que provo com testemunhas, e é isto mesmo que o regedor ha pouco me repetiu.

E' pois summamente engenhosa a ideia do seu noticiarista, quando diz, que illudi o regedor,lendo-lhe uma acta da sessão da junta para elle assignar, e que com destreza tirei do bolso o attestado, que elle assignou; porque era mister para isso, ou grande força de ligeireza da minha parte, ou grande cegueira do regedor, de um membro da junta, e recordo-me agora, da sua propria mulher e uma irmã d'elle regedor, que comnosco conversavam; e era alem d'isso necessario que eu de Candosa para Varzea tivesse levado debaixo do braço o livro das sessões da junta. Não me dê o noticiarista tanta habilidade,porque na verdade a não tenho.

Dizer que bati ás portas dos meus paro-

chianos para assignarem algum papel em favor de João Brandão, intimo desde já o noticiarista para que nomeie um só dos habitantes desta freguezia, que fizessem taes assignaturas, porque se apparecerem, tambem já declaro sem effeito essas mesmas assignaturas.

Depois de termos passado o primeiro attestado, foi dirigido aos mesmos um segundo requerimento para attestar cada um de per si, visto o regedor no primeiro ter apenas feito a sua assignatura.

Ao tempo que o requerimento estava ainda no meu poder, veiu elle regedor á minha residencia para objecto que elle bem sabe, e lhe dei aqui o requerimento; desta vez recusou-se a attestar; e foi desta vez que eu lhe disse simplesmente, mas em conversa amigavel, que me parecia, que a auctoridade se não poderia recusar a attestar bem ou mal a requerimento de qualquer individuo, debaixo de verdade; mas que todavia estava isso no seu livre arbitrio e mui principalmente por o requerimento não ter o despacho do superior; e tanto estava no seu arbitrio, que não attestou e o requerimento ainda hoje está por satisfazer, sem que com isso eu me tornasse a importar. Se isto se chama violencia, houve-a pois; mas nunca eu cahiria em tal proceder; e mesmo porque, segundo o noticiarista, eu d'ella não necessitava, porque com a minha destreza facilmente o enganaria. Seja pois como for, se o noticiarista me não provar taes violencias eu e o publico o teremos por infame calumniador.

Logo que tive conhecimento da arguição que se me fazia, procurei o dito regedor, a fim de me dizer se era verdade existir a carta, que o noticiarista diz recebeu do mesmo regedor; elle admirado responde-me, que de tal carta não tinha conhecimento; que era verdade alguem ter escripto um papel, e que elle assignara sem saber o quê. Porém agora direi, que não se me importa saber, qual dos dois falla verdade, se o noticiarista, se o regedor, lá decidirão como quizerem.

Peço-lhe, sr. redactor, dê publicidade a esta minha verdadeira declaração, para que o publico saiba como falsamente me argue o celebre noticiarista do seu periodico; e desde já lhe declaro não me tornar a importar mais com os productos de sua extraviada imaginação; seguindo esta maxima—a injuria que se despreza cahe por si mesma; dando-se-lhe importancia patenteia-se a vontade de a fazer valer.

De V. att.° venr.°

Candosa 21 de Setembro de 1866.

Luiz Francisco Pereira.

Sociedade portugueza de beneficencia na capital da provincia de S. Paulo, no Brazil.

Abaixo transcrevemos alguns topicos do relatorio da directoria d'esta sociedade, publicado no *Correio Paulistano* de 3 de Agosto ultimo.

O digno presidente da sociedade, o sr. Ayres Coelho Silva Gameiro, abastado capitalista portuguez, residente em S. Paulo, é um nome muito conhecido no Brazil e em Portugal, pelos seus actos de philantropia, praticados em beneficio dos seus compatriotas.

S. s.ª foi eleito presidente da commissão que ha dois annos angariou uma quantia superior a cinco contos de reis, por elle enviada ao governo portuguez para soccorrer os infelizes habitantes de Cabo-Verde.

Na qualidade de presidente da sociedade portugueza de beneficencia (da qual se póde dizer o fundador), tomou a iniciativa da creação do hospital, para o qual concorreu com a importante quantia de 500$000 rs., e sua exm.ª esposa com outra igual quantia.

Alem disso, não ha subscripção em beneficio de portuguezes desvalidos, ou de cousas da patria, em que o nome do sr. Gameiro não figure entre os primeiros.

Dois brazileiros a quem a sociedade muito deve, os srs. desembargador Bernardo Gavião, e coronel Oliveira, no relatorio mencionados, não deviam ser esquecidos do nosso governo, assim como não deve ser o do digno presidente de tão util associação.

Foi reeleita a mesma directoria.

SOCIEDADE

Portugueza de Beneficencia

RELATORIO APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL NO DIA 15 DE JULHO DE 1866.

SENHORES:

Vimos hoje cumprir o dever que nos impõe o art.° 22 dos Estatutos, apresentando-vos o estado da nossa Associação e as occurrencias havidas durante o anno administrativo de 1865 a 1866.

PESSOAL

Em 30 de Junho de 1865 era o numero de socios 372—Entraram desde Julho de 1865 até 30 de Junho deste anno 54—Bemfeitor a quem se conferiu diploma 1 — Total 427.

Despediram-se 16—Foram desligados de conformidade com o § 1.° do art. 14, 24—Falleceram 5—Total 45.

Total até hoje 382. A saber:—Benemeritos e bemfeitores 12—Benemeritos 3—Bemfeitores 15 — Honorarios 42—Effectivos 310.

Destes são:—Remidos em exercicios anteriores 58—Idem no corrente, inclusivé 2 bemfeitores 20—Isentos de mensalidades 9—Sujeitos a mensalidade 298—Total 382.

Estão quites com a sociedade, inclusivé os remidos 273—Não pagam mensalidades 9—Estão ausentes com participação (art. 14, § 1.°) 8—Attendidos por doentes 2—Pensionista 1—Estão em debito de 666$000 rs. 89—Total 382.

A maior parte deste debito é devido á ausencia de socios.

Convem muito aos interesses da sociedade, a entrada de socios remidos, porque vae-se tornando mais difficil a cobrança das mensalidades, apesar do zelo do nosso prestimoso procurador.

Quanto aos socios desligados; a directoria não abusou dos poderes que lhe confere o art. 14 dos Estatutos, e conservou todos aquelles que estavam em circumstancias de ser attendidos.

RENDIMENTO

Importancia recebida de mensalidades 2:619$500—Idem de remissões 900$000—Idem de juros vencidos neste anno 2:237$210—Total 5:756$710.

DESPEZA

Soccorros a 23 socios 1:574$600—Idem a 4 portuguezes não socios 127$000 — Por impressões, annuncios e missas 66$000 — Commissão de cobrança 227$000 — Total 1:994$600.

Saldo a favor da receita 3:762$110 rs., que é levado á conta do capital (art. 16).

PATRIMONIO

Em 30 de Junho de 1865 era o patrimonio da sociedade 17:976$810— Foi augmentado com o saldo do rendimento de 1865 a 1866 acima demonstrado 3:762$110—Total 21:738$920.

HOSPITAL

Em 30 de Junho de 1865 era o saldo de esta conta 606$660.

Foi augmentado no corrente anno:—Pelas joias de 48 socios 960$000—Idem de 6 socias 60$000 — Esportulas de diplomas reis 32$500— Producto recebido da subscripção 3:635$660—Premios vencidos 155$950 — Total 4:844$110.

Fica sendo o capital 5:450$770.

Esta somma é representada:—Por um terreno na rua de S. João, n.° 19, 3:421$800 —Em dinheiro na casa bancaria de B. Gavião, Ribeiro & Gavião 2:028$970—Total 5:450$770.

SOCCORROS

Prestaram-se soccorros a 23 socios, inclusivé 2 que foram para Portugal (mais 6 do que no anno precedente). Foram tambem soccorridos 6 portuguezes que não pertencem á sociedade, como faculta o art. 3.° e de conformidade com o que prescreve o art. 19 dos Estatutos. Destes 6 portuguezes, 4 receberam dinheiro, e 2 tiveram passagem para Santos em conducção dos nossos consocios Antonio José de Mello & C.ª

Em sessão da assemblea geral aos 10 de Dezembro de 1865, foi auctorisada a Directoria para comprar um terreno e effectuar tudo que fosse relativo á edificação do Hospital, sendo coadjuvada pelo Conselho. Em virtude d'esta deliberação a Directoria e Conselho em sessão de 12 de Dezembro de 1865 encarregou o presidente da sociedade, da compra de um terreno na rua de S. João n.° 19 pertencente ao sr. Felix de Abreu Pereira Coutinho, pela quantia de tres contos de reis, cujo terreno foi examinado e julgado bom pela Directoria e Conselho e pelo nosso consocio benemerito o sr. dr. Dr. Guilherme Ellis, que achou o local com todas as condições hygienicas.

Não podendo a sociedade possuir o terreno sem concessão do governo imperial, e tornando-se urgente esta compra, o presidente a effectuou em seu nome no dia 15 de Dezembro de 1865, para fazer venda á sociedade logo que fosse obtida a licença do governo.

Em 23 do mesmo mez o governo imperial concedeu a licença requerida, e em 6 de Junho deste anno foi passada a escriptura de venda á sociedade pelo seu presidente, como consta da respectiva escriptura no cartorio do tabellião Joaquim José Gomes.

Desde o dia 15 de Dezembro de 1865 a sociedade está de posse do terreno e tem recebido do seu aluguel até 30 de Abril proximo passado rs. 128$660, cuja quantia acha-se incluida no producto da subscripção.

Tendo sahido o locatario do terreno, Joaquim Vieira Pedro, em 30 de Abril deste anno, foi novamente allugado em 1.° de Junho a José Joaquim de Oliveira Porto, por vinte mil reis mensaes.

Para effectuar a compra do terreno para o Hospital e dar principio á edificação resolveu a Directoria promover uma subscripção entre os socios e alguns dos nossos compatriotas, e por este meio apurou-se até 30 de Julho do corrente anno rs. 3:635$660—faltando ainda receber a quinta de rs. 770$000, com a qual prefaz a totalidade de 4.405$660.

A saber:

Producto da subscripção até 30 de Junho de 1866...............	4:277$000
Deduz-se as quantias que faltam receber desta importancia........	770$000
Rs.	3:507$000
Recebido por aluguel do terreno até 30 de Abril de 1866......	128$660
Rs.	3:635$660

E' com grande satisfação que trazemos ao vosso conhecimento os nomes daquelles que com seus prestimosos beneficios e serviços têem concorrido para a prosperidade desta Associação, e se tem tornado credores de nossa eterna gratidão.

Os srs. Desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto, dr. Camillo Gavião Peixoto, e dr. João Ribeiro da Silva, que continuam a pagar pelos capitaes da sociedade, um juro superior ao estabelecido em sua casa bancaria.

O sr. coronel Francisco Antonio de Oliveira pela protecção humanitaria, que na qualidade de director da casa de correcção tem prestado a todos os nossos infelizes compatriotas, que a desgraça os conduz áquelle estabelecimento. Este distincto brazileiro tem admittido muitos portuguezes como empregados na repartição a seu cargo, e ainda ha pouco tempo tratou, á sua custa, o nosso consocio José Antonio Machado Braga, até o dia do seu fallecimento.

Terminamos, senhores, esta concisa narração pedindo-vos que nomeeis uma commissão que analyse e julgue com severidade os nossos actos, despidos de ostentação, e praticados só com o fim de zelar pelo interesse e prosperidade desta Sociedade. Se não preenchemos cabalmente os fins á que nos propozemos, não foi por falta de boa vontade e da melhor intenção.

Nomeae uma nova administração que cuide com perseverança na prospera marcha da sociedade. Entre vós ha intelligencias mui aptas e dignas de desempenhar as funcções que acabamos de exercer, apezar de nossas debeis forças.

Oxalá que assim, esta Associação mantida corajosamente por todos os seus membros, chegue em breve ao apogeo que ambicionamos.

S. Paulo, 15 de Julho de 1866.—O Presidente, Ayres Coelho Silva Gameiro.—O 1. Secretario, Casimiro Alves Ferreira.

RELAÇÃO DOS SOCIOS QUE PROMOVERAM A ENTRADA DE SOCIOS NO ANNO DE 1865 A 1866.

Os srs:—João Elisario de Carvalho Monte-Negro 11—Antonio Manoel Rodrigues 9—Antonio Villa Vieira 6— Joaquim de Sousa e Silva 6—Joaquim José de Sousa Bastos 4—Serafim Gonçalves da Costa 3—José Cardoso de Sousa Brandão 2—Joaquim Felisberto da Cunha 2—Ignacio Ferreira da Silva 1— Bernardino Monteiro d'Abreu 1— José Fernandes Pinto 1—Custodio Fernandes da Silva 1—Francisco Josó Dias Leite 1—Joaquim Luiz dos Santos Villa Verde 1—Ricardo Lopes de Faria 1—José Antonio de Sousa Portugal 1—Manoel Correa Guedes 1—José Pereira de Andrade 1—Antonio José Lines 1— Total 54.

Relação dos donativos feitos para a fundação do hospital da sociedade portugueza de beneficencia nesta cidade de S. Paulo, desde o 1.° de Julho de 1865 até 30 de Junho de 1866.

Os srs.:

1 Ayres Coelho Silva Gameiro...		500$000
2 Luiza Eufrosina Quartim Gameiro..................		500$000
3 Domingos de Paiva Azevedo...		500$000
4 Thomaz Luiz Alvares.........		300$000
5 João Elisario de Carvalho Monte-Negro.....................		200$000
6 Victorino Pinto Nunes.........		200$000
7 Joaquim Ribeiro da Silva		
1:000 telhas	80$000	
2:000 tijolos.......	60$000	
		140$000
8 José Antonio Coelho...........		100$000
9 Antonio Pinto Cardoso Malheiro		100$000
10 José Alves de Sá Rocha......		100$000

(N. B. Seguem-se 110 assignaturas, de subscripções mais diminutas, prefazendo tudo o total de 4:277$000 rs.)

NECROLOGIO.

Coberta de pesado lucto e envolta na mais profunda e melancolica tristeza a provincia da Beira chora hoje a perda irreparavel e para sempre sentida d'um dos filhos mais veneraudos e respeitaveis dos seios carinhosos da sua alma!

As brisas que se escoam gemebundas pelas quebradas dos valles, e pelas cumiadas dos montes, acordam os eccos tristes das serranias, e os eccos das serranias ouvem seus prantos e choram!

E o solitario do deserto, e os pastorinhos das selvas, e os habitantes dos campos confundem os seus gemidos, misturam as suas lagrimas, porque o Roble gigante e magestoso baqueára sobre o pó dos tumulos, e o orphãozinho sem pae, e a viuva sem marido, e o exilado sem patria—o pobre e o desvalido já nos ardores da vida não podem ir acolher-se á sua sombra!

Ai! filha de Portugal! quasi *filha sem pae* como choras!—Mas já que te vez de continuo cercada do *pavor* e *afflicção* mergulhada na dor e na tristeza, votada ao *abandono* e ao *ingrato* esquecimento do pae desnaturado, que parece *capricha* em desprezar-te, reste-te ao menos por *linitivo* e *orgulho* as lagrimas que se vertem sobre as campas dos teus filhos mais queridos e amados, porque essas lagrimas são outros tantos testemunhos das virtudes que passaram, e dizem á tua corôa de princeza das provincias de Portugal:

«Perdeste o brilho.. ..que importa?
Se hoje a *virtude* está morta
Resta a memoria de pé!..»

Aquelle por quem hoje trajas de pesado lucto era talvez o mais querido da tua alma, o mimo dos teus seios, o filho do teu amor! Por isso chora, que é justa a dor que te dilacera o intimo do peito...

Cidadão probo e honrado, cavalheiro prestante nos negocios da republica, modello dos esposos desvellados, typo dos pais extremosos e exemplo dos amigos dedicados; quem ha ahi em toda a provincia da Beira, e talvez em todo o Portugal; quem ha a cujos ouvidos não tivesse chegado o respeitavel nome do exm.° sr. Tristão Lopes de Carvalho Castello Branco, que a mão dura do tempo riscou para sempre do cathalogo dos vivos?

Nunca é tarde para murmurar uma prece e derramar uma lagrima de saudade sobre a campa do amigo que se finou; e é por isso que vimos ainda cheios de religiosa reverencia curvar a fronte diante do nome que tanto respeitamos, e prestar publicamente verdadeiro culto e sincero preito ás virtudes do vulto magestoso que se extinguiu para sempre na terra, mas que vive eternamente perante o throno do Altissimo. Sejam as nossas orações acolhidas com piedade pela alma daquelle a quem as dirigimos; e as nossas lagrimas recebidas com favor pela familia illustre, a quem as dedicamos, e sejam ellas outras tantas gotas de doce balsamo, que vá mitigar o ardor das feridas cavadas em seu peito pela mão dura da morte, as quaes não cicatrizaram ainda nem cicatrizarão tão cedo!.. E, embora o respeitavel nome do illustre finado só por si monumento, que basta para perpetuar a sua memoria, perdoe-nos elle ainda lá da estancia celeste, onde ora habita, que não cabe em nós o mais pequeno intuito de fazer offensa ás suas cinzas elogiando aqui as suas virtudes; pois que, se não podémos abraçal-o no derradeiro extremo e colher-lhe nos gelados labios o ultimo suspiro, seja-nos permittida ao menos a doce consolação de expandir aqui a nossa dor!

O exm.° sr. Tristão Lopes de Carvalho Castello Branco foi o fructo primogenito com que Deus em sua bondade infinita se dignou abençoar a santa união de seus paes, oriundos de familias da mais distincta linhagem e reconhecida nobreza de Portugal.

Nascido em Lourosa, já em seus primeiros annos era o enlevo e a alegria da familia illustre, que nelle via propagar-se o sangue de seus maiores que elle nunca soube deslustrar, não tirando d'alli partido para se deixar arrastar e seduzir pelas vaidades do mundo!

Movido e instigado pelo amor da patria, e depois de ter adquirido em Coimbra os principios sufficientes para possuir uma educação mais que vulgar, foi alistar-se voluntariamente nas fileiras portuguezas, onde occupou o cargo de capitão, distinguindo-se sempre com grande denodo e bravura contra os *invasores* que nos aggrediram na guerra chamada da *Peninsula!*

Restituida á patria a tranquilidade publica voltou ao seio da familia, a descansar das fadigas da guerra, e a depor os louros colhidos aos pés d'aquella que era a escolhida pelo seu coração, e que nunca lhe havia esquecido nem mesmo nos ardores dos combates, e por meio de cujo enlace matrimonial prendeu, não só a sua alma, mas ao mesmo tempo a sua familia com uma familia das Varzeas do Douro, talvez das mais nobres e distinctas da provincia do Minho.

Como esposo desvellado, que falle a exm.ª sr.ª D. Maria Amalia de Azevedo e Lemos Castello Branco; hontem esposa, e hoje já triste viuva do illustre finado, das suas virtudes conjugaes! Que diga tão virtuosa senhora se seu bondoso marido lhe causou d'alguma vez um só dissabor, por pequeno que fosse, que lh'o não recompensasse logo com milhares de disvellos e carinhos!

Como pae carinhoso e extremecido não poupou nunca a grande fortuna de que Deus o fez digno possuidor, com sacrificio da boa educação de seus filhos e filhas, mandando uns para Coimbra onde se formaram dois, e as outras para o real collegio Ursulino da mesma cidade, d'onde sairam depois senhoras de uma educação apurada e completa a todos os respeitos, e nomeadamente sua exm.ª filha mais velha, que sempre se conservou solteira em sua companhia, que era a «luz dos seus olhos» e que é na verdade uma senhora de alto merecimento, muito recommendavel pelo seu fecundo espirito, pela sua esclarecida e bem cultivada intelligencia, pela nobreza de seus sentimentos, e finalmente por uma illustração, que não é vulgar entre as pessoas do seu sexo.

Dar á patria e á republica bons cidadãos em seus filhos, foram sempre os seus anhelos, e a mira das suas modestas aspirações; e se não poude conseguir em *toda a sua extensão*, o que tanto desejára, Deus sabe as lagrimas que por isso vertera, e as magoas que lhe dilaceraram os seios d'alma por não ver de todo realisadas as pretenções de que era digno...

«Que a pena que com causa se padece,
A causa tira o sentimento della!
Mas muito doe a que se não merece...»

Não venha porem ainda a esponja de absyntho roçar pelos labios, que nem sequer podem já sentir-lhe o fel do amargor!..

Como cidadão particular e amigo imparcial de todos occupou por muitas vezes, e sempre com a maior dignidade, varios encargos publicos tanto no extincto concelho de Lourosa, como nos de Avô, e Oliveira do Hospital.—Que digam os seus conterraneos se tiveram d'alguma vez a exprobrar-lhe um escandalo, ou uma falta sequer, por mais leve que ella fosse, no cumprimento exacto dos seus deveres!

Despreoccupado e despido sempre de paixões politicas, a paz, a concordia, e a harmonia entre todos eram sempre a divisa do seu posto e a bandeira que seguia.

Alheio a facções e partidos, a sua casa era sempre um asylo seguro, certo, e sabido de todos os que eram victimas dos odios e perseguições, fossem quaes fossem as *cores politicas* de cada um; e quantas e quantas vezes soccorria elle, a uns com o seu dinheiro, e a outros com generos alimenticios de primeira necessidade?!

Modesto por natureza, longe de vangloriar-se de ser rico, ufanar-se de ser nobre, e jactar-se de ser poderoso, pelo contrario, entre os grandes queria elle ser sempre o mais pequeno, entre os pequenos, egual. No meio das crises e rigores a que está sujeita a humanidade, elle era sempre o primeiro a proteger o fraco, a consolar o afflicto, a remediar o pobre, e a amparar o desvalido!..

Se não que o digam por nós as lagrimas dos que hoje pranteiam a sua falta, e que o diga principalmente Lourosa, onde tinha a sua casa e onde vivera domiciliado durante toda a sua vida!

Mas para que engrandecer mais a sua gloria patenteando aqui as suas virtudes, se ellas eram tão geralmente reconhecidas?! Assistâmos-lhe comtudo ainda aos ultimos momentos. Admirámol-o symplesmente como homem, vamos admiral-o ainda como homem e christão.

Tendo resolvido ir passar a estação calmosa do estio em S. Pedro do Sul, na casa e doce companhia de uma de suas carinhosas filhas, casada alli com o exm.° sr. José Correa de Lacerda, filho da nobre casa de Veirós; ahi foi insultado gravemente por um ataque apopletico, ao qual sobreviveu ainda por algum tempo, mas a que não resistiu inteiramente; apesar dos mais promptos e energicos soccorros da sciencia e dos mais desvelados cuidados e carinhos já de sua extremosa familia, já de extranhos, e nomeadamente do illm.° sr. dr. Mello, seu dedicado amigo e medico assistente, e inclusivamente enfermeiro até exalar o ultimo suspiro!

Que são todas as forças humanas quando um leve aceno da Providencia diz ao homem «atomo imperceptivel do universo, volta ao nada, que foram contados os teus dias no chronometro, que marca os seculos por instantes no volver da eternidade!» E contados eram os dias do exm.° sr. Tristão Lopes de Carvalho Castello Branco, que expirou no dia 6 do corrente, com 77 annos de edade não completos.

A sua morte foi a morte sancta do justo; morreu como morre o virtuoso, a quem a serenidade do seu espirito, e a convicção da sua consciencia dizem, que vae gosar no outro mundo o premio das suas virtudes. Depois de fazer as suas ultimas disposições, e preparar a sua alma segundo as prescripções da santa religião de Jesus Christo, em que sempre viveu e arreditou, abraça a esposa da sua alma, beija a filha do seu coração, abençoa filhos e netos—todos filhos do seu amor; e fixando os olhos baços na cruz da Redempção, balbucia ainda o nome de Deus, e expira!

Vulto venerando e respeitavel; amigo que eu amei, e cuja imagem terei sempre gravada na minha alma, possas tu lá do ceu, onde ora habitas, lembrar-te de mim, como eu de ti me lembro no *valle de lagrimas* onde me deixaste!

Junto do throno do Eterno não te esqueças dos parentes, dos amigos, e dos desgraçados, como não sabias esquecel-os cá na terra, que—embora nos separa a eternidade—

«Ha de ser entre nós teu nome eterno:
Raza campa te encobre entre outros mortos,
Mas tens um mausoleu, um templo, um busto
Na minha estimação............... »

Coimbra 23 de Setembro de 1866.

Um *enteado* da Beira.

D. de «

NOTICIARIO

Acção louvavel.—O nosso amigo o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, sabendo que no Brazil havia grande falta de fios de linho para o exercito em operações no Paraguay, vae remetter ao governo Brazileiro, pelo proximo paquete, dois fardos com 100 kilogrammas de fios, que offerece para o exercito brazileiro no Paraguay.

Esta remessa é feita por intermedio da respeitavel casa dos srs. Amaral, Bernardes & C.ª, do Rio de Janeiro, devendo ser entregue ao ministro dos estrangeiros, o sr. conselheiro dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada Machado, cuja qualidade de paulista actuou no animo do sr. Monte-Negro para dirigir-se a s. ex.ª, visto o nosso amigo residir na provincia de S. Paulo, onde conta tantas e tão sinceras affeições.

Se o sr. Monte-Negro tem encontrado tanta estima, tantas sympathias, como sabemos pela propria imprensa brazileira; é força confessar-se que s. s.ª mostra, sempre que póde, a sua estima, e a sua gratidão para com o Brazil.

Umas vezes promove a troca de livros entre as duas nações, brindando as nossas bibliothecas com livros brazileiros, e as bibliothecas brazileiras com livros portuguezes—outras vezes faz publicar nos nossos jornaes de litteratura, artigos sobre cousas do Brazil. Quantas vezes o *Archivo Pittoresco* tem sido ornado com lindas gravuras, representando homens celebres do Brazil, seus monumentos, lindas paisagens, pontes, e outras obras d'arte de grande importancia?

Nas gravuras, cujos artigos são assignados por *Julio de Arouce*, mostra o sr. Monte-Negro (cujo auctor é) o quanto ama o Brazil.

Se o sr. Monte-Negro, ao começar a guerra o Brazil com o Paraguay, nas cartas que dirigia para este jornal, fazia justiça ás boas intenções do governo imperial, restabelecendo a verdade dos factos, e mostrando a boa fé com que procedia o Brazil, de cujo lado estava a razão e a justiça—é bem que antes de terminar essa guerra, e antes de regressar ao Brazil, lhe dê mais uma prova de sua affeição e reconhecimento.

Prisão importante.—No dia 7 de Julho de 1861, por occasião da festa da Rainha Santa desta cidade, varios individuos da freguezia de Taveiro, ao recolher para casa, assassinaram a Francisco Marques d'Assumpção, dos Casaes, e espancaram gravemente a José Pimentel, do mesmo lugar.

Tem sido presos e condemnados alguns dos auctores deste crime.

Ultimamente, constando ao sr. administrador deste concelho, que um dos reus, por nome Manoel Pimentel, se achava na freguezia de S. Silvestre, se dirigiu alli hontem, e pessoalmente o capturou.

Associação dos Artistas.—Acha-se muito adiantada a nova sala para a Associação dos Artistas de Coimbra no edificio de Santa Cruz. Espera-se que no dia 29 de Outubro proximo seja aberta ao uso da Associação. Tambem n'esse dia será na mesma sala inaugurada a estatua de S.M. El-Rei o sr. D. Fernando.

Commemoração funebre. — Hontem celebrou-se na Sé Cathedral desta cidade uma missa funebre, pelo descanço eterno do sr. D. Pedro IV, de saudosa memoria.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Theresa de Sousa, filha de José de Sousa Rebello e de Joaquina Rosa de Sousa, natural de Coimbra, de 70 annos, fallecida no dia 18 de Setembro.

Maria Ferreira, filha de José Ferreira, natural de Coimbra, de 3 annos e 2 mezes, fallecida no dia 21.

Antonio Simões Ladeira, filho de Jesuino Simões Ladeira e de Anna da Conceição, natural de Coimbra, de 3 annos e 2 mezes, fallecido no dia 21.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2, da roda 3.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1421.

Interesses agricolas. — Tem-se ultimamente applicado com todo o rigor nesta cidade o artigo 22 do decreto de 31 de Dezembro de 1864, que prohibe o transito dos carros pelas estradas de 1.ª e 2.ª ordem, cujas chapas de trilho tenham menos de 7 centimetros.

Têem sido multados muitos carreiros, chegando a haver só em um dia, 25 multas.

Como consequencia d'isso, os lavradores que não estavam prevenidos, cessaram quasi completamente de vir a Coimbra, e esta cidade está em risco de deixar de todo de ser abastecida de lenha, madeira, cantaria, cal, telha, milho, e outros muitos generos de primeira necessidade.

Acresce que os lavradores que querem cumprir a disposição do decreto, o não podem repentinamente fazer, porque em Coimbra não ha actualmente chapas de ferro da largura exigida, e sem que ellas cheguem, o que se espera brevemente, não pódem os carros vir á cidade.

Os lavradores pedem instantemente, que attendendo a estas circumstancias extraordinarias, sejam temporariamente dispensados de cumprir aquellas determinações. E na verdade os agricultores e habitantes de Coimbra estão soffrendo tanto com este estado, que mereceria bem a pena de attender provisoriamente á referida reclamação.

Descoberta importante.—Depois de varias experiencias acaba de descobrir o sr. Augusto Ferreira Pinto Bastos, na sua quinta do Silveiro, que muitissimas vantagens se alcançam em pintar as eiras com coltar ou alcatrão do gaz. São ellas: que, attrahindo a côr preta o calor do sol, o que não acontece com a branca, que o repelle, a eira aquece mais e portanto secca em pouco tempo; que quando ha orvalho de noute, alguns raios do sol bastam para a enxugar, por isso que, como o alcatrão é oleoso, a eira não recebe aquella humidade; e finalmente que as eiras colterisadas não precisam cobertas no inverno, porque a geada não as póde atacar.

O coltar é dado com um pincel de caiar. Tambem se pode applicar ás eiras velhas, dando sempre bom resultado.

Exames na escola de Villa Cova.—No dia 31 de Agosto ultimo reuniram-se na casa da escola de Villa Cova de Sub Avô, concelho de Arganil, os membros da commissão promotora da instrucção popular, o exm.° sr. conselheiro José Cupertino da Fonseca e Brito, presidente, e vogaes reverendo Esequiel de Moura Velloso, Antonio Mendes Ferrão e Antonio de Abreu Mesquita, com o professor jubilado reverendo José Nunes de Oliveira e 46 alumnos. Achavam-se tambem presentes alguns espectadores, e entre elles o sr. Vasconcellos, juiz da relação de Lisboa, e sua exm.ª familia.

Procedendo-se aos exames dos alumnos, ficaram approvados os seguintes:

Na primeira classe mostraram-se distinctos e eguaes—Antonio, filho de Antonio Joaquim, de Villa Pouca da Beira—Antonio, neto de José Esponso—Antonio, filho de Antonio de Oliveira—e João, filho de Maria da Conceição, todos tres de Villa Cova. Nesta classe foram tambem julgados dignos de premio Antonio, filho de José Mendes—Antonio, filho de Joaquim Elvas— José, filho de Antonio Nunes—e Antonio, filho de José da Fonseca.

Na segunda classe foram julgados dignos de premio os seguintes:—Americo, filho de Antonio dos Santos—Antonio, filho de Maria Rita—José, filho de José da Fonseca Sampaio—José, filho de José Maria Ferrão—Sebastião, filho de José Mendes—João, filho de Silvestre Antunes—e Antonio, filho de Antonio Ferreira de Abreu Pinto.

E na terceira classe foram julgados dignos de premio os seguintes:—Alexandre, filho de Francisco Villela—Albano, filho de Antonio Joaquim—José, filho de Antonio Valentim—e Antonio, filho de José Joaquim Alvito.

Com quanto se julgasse o alumno Antonio, neto de José Esponso, digno de receber o primeiro premio, constando de um volume do *Archivo Pittoresco*; attendendo a que este alumno é pobrissimo e orphão, e que lhe fazia mais conta um premio pecuniario, foi premiado com 600 rs. em dinheiro; e Antonio, filho de Antonio Joaquim, como o *Archivo Pittoresco*, por ser filho de paes ricos.

Os dois premios de 480 rs. cada um foram adjudicados a Antonio, filho de Antonio de Oliveira, e a João, filho de Maria da Conceição.

Os outros alumnos foram premiados com folhetos do systema metrico e outros livros, offerecidos pelo presidente e membros da commissão e professor, dando ainda alguns delles,

bem como um dos espectadores algum dinheiro para augmentarem com 120 rs. o premio de Antonio, neto de José Esposo, com 180 rs. o de Antonio, filho de Maria Rita, e com 100 rs. o de Antonio, filho de José Joaquim de Alvito; movidos tanto um como outros da sympathia nelles excitada por estes alumnos.

O mais dos premios pecuniarios foi tirado do sobejo de 10$000 rs., applicados para auxiliar os alumnos pobres com papel, pennas, tinta e outros objectos; quantia que a Misericordia tinha feito entrar no seu orçamento para o fim de auxiliar a instrucção; como já tinha concorrido com 250$000 rs. para a erecção e arranjos da nova casa da escola.

Os espectadores e especialmente o exm.º juiz Vasconcellos expressaram com energia a sua admiração e louvores pelo bom estado da escola, progresso dos alumnos e zelo do professor, fazendo votos por que o successor não faça decahir a escola da merecida reputação em que a deixa o professor, cuja jubilação se acha decretada, e que por isso se despediu amigavelmente dos alumnos, em quem excitou manifesta saudade.

De tudo a commissão lavrou acta para ser remettida ao sr. commissario dos estudos.

Sinistro.—No dia 22 do corrente encalhou proximo á barra de Villa do Conde o hiate «Nova Esperança», procedente da Figueira, com carga de pedra de cal. Esperava-se que se poderia ainda salvar o navio, ainda que para isso fosse preciso allivial-o de alguma carga.

Chegada. — Já se acha no campo de Tancos o sr. visconde de Leiria.

Concurso.—No concurso a que ultimamente se procedeu no ministerio da justiça, para o provimento de varios lugares de delegados do procurador regio, o resultado da votação do jury foi o seguinte:

Com 2 MM BB e 3 BB foram classificados os srs.:

Affonso Maria Ayres de Seixas, Manoel de Beires, Manoel Carlos de Azevedo Pinto.

Com 1 MB e 4 BB foi classificado o sr. Francisco de Assis Caldeira Queiroz.

Com B por todos foram classificados os srs.:

Joaquim Martins Nobre, José Ramos Nogueira, José Bernardo Pereira de Vasconcellos.

Com 4 BB e 1 E foram classificados os srs.:

Antonio Alberto Nunes Carvalho, Filippe de Sousa Magalhães, João Carlos Themudo Ferreira Rangel, João Rodrigues de Azevedo, Lucio Augusto Xavier de Lima, Francisco Rodrigues Macedo.

Com 3 BB e 2 E foram classificados os srs. Alexandre Maria de Sousa Cortesão, Augusto José Pereira Leite, Francisco Joaquim Moreira de Sá, João José Batalha Palma, João Maria da Silva Medeiros, Manoel Crispiniano da Fonseca, João Teixeira Sueiro, Manoel da Cunha Azevedo Castello Branco e Acacio Carvalho Fontes.

Os outros 9 bachareis que foram ao concurso ficaram *esperados*.

Alterações no corpo diplomatico.—Diz um jornal de Lisboa que parece que na actual semana se vão proceder a importantes alterações no corpo diplomatico. Consideram-se, com bom fundamento, como decididas a serem effectuadas, as seguintes:

Nomeado nosso embaixador na côrte de Roma, o sr. conde da Ponte.

O sr. visconde de Soveral, que foi ha pouco tempo nosso ministro plenipotenciario em Madrid, para a côrte de S. Petersburgo.

O sr. Dantas, que esteve por secretario da legação em Paris, nosso representante em Berlin.

O sr. duque de Saldanha, ministro plenipotenciario na côrte de Paris, passando o sr. visconde de Paiva, que exercia aquelle importante cargo, para a côrte de Londres.

E' evidente que o sr. conde de Lavradio será reformado no corpo diplomatico.

Chegada.—Já chegou ao Porto a estatua do sr. D. Pedro IV, ultimamente fundida na Belgica.

Feira de Vizeu.—Dizem os jornaes de Vizeu que a feira de S. Matheus d'aquella cidade tem estado fraca de negocio. Comtudo o mercado do gado não tem estado mau.

Assassinato.—Na madrugada de terça feira, 17 do corrente, appareceu morto com um tiro, no sitio das Casas dos Montes, suburbios de Chaves, um cidadão e proprietario, chamado Diogo Martins.

Caminho de ferro da Beira.—Chegou a Vizeu o engenheiro Sousa Brandão, que anda estudando e conhecendo os terrenos por onde possa estender-se o caminho de ferro da Beira.

Noticias agricolas. — Dizem de Braga que o estado dos milhos nas terras fundas do Minho é muito mau. O vinho tambem é muito pouco, e alem d'isso inferior.

Reeleição—Por noticias de Moçambique sabe-se que foi alli reeleito o sr. deputado José Antonio Maia.

Concessão. — O governo concedeu ao celebre tragico Ernesto Rossi o theatro de D. Maria II, para alli dar 20 representações nas segundas, quartas e sextas feiras.

Theatro de S. Carlos.—Já chegou a Lisboa a prima dona Rey Balla. Tambem chegaram mais alguns cantores italianos, que fazem parte da companhia do theatro de S. Carlos.

O segundo cabo transatlantico.—Já se acha funccionando entre a Europa e a America o novo cabo transatlantico, que o vapor *Great Eastern* foi levantar do fundo do mar, e que se partira em 1865. Ha portanto já duas linhas telegraphicas submarinas a pôr em communicação instantanea o velho com o novo mundo.

Caminhos de ferro em Hespanha.—No dia 15 do corrente abriu-se á circulação o caminho de ferro de Andaluzia. Por esta forma pode-se viajar actualmente em uma linha não interrompida desde Cadiz até S. Petersburgo.

Espera-se que até ao meiado do proximo mez de Outubro se inaugure tambem o caminho de ferro de Ciudad Real a Badajoz, ficando assim Portugal communicado pela via ferrea com a Hespanha.

Execução de um regicida. — Foi enforcado em S. Petersburgo, o assassino Karakasoff, que ha tempo tinha querido assassinar o imperador da Russia.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Berlin, 20.—As tropas prussianas fizeram aqui a sua entrada solemne: foi promulgada uma amnistia politica.

Vienna, 20.—Affirma-se que foi assignada a paz entre a Prussia e a Saxonia.

Messina, 20.—Corre o boato de que desembarcaram 50:000 homens em Palermo, e que os insurgentes se tinham retirado para defronte de Trieste.

Corfu, 19—(Official)—Os insurgentes candiotas atacaram as tropas turcas e egypcias, que foram completamente batidas e perderam 3:000 homens.

Noticias militares.— O tenente coronel do estado maior de artilheria o sr. Luiz Augusto Rozieres foi nomeado official superior da mesma arma no campo de instrucção e manobras.

Foi nomeado major da 2.ª brigada de infanteria o capitão do corpo do estado maior o sr. Manoel Ferreira da Cunha Pereira.

Foram nomeados ajudantes de campo do commandante da divisão de infanteria o capitão do corpo do estado maior o sr. José Cabral Gardelha de Oliveira Miranda e o tenente do regimento de infanteria n.º 11 o sr. Eduardo Augusto da Rosa Coelho.

Foi nomeado ajudante de campo do commandante da 1.ª brigada de infanteria, o tenente de lanceiros da Rainha n.º 2 o sr. Alexandre Augusto de Vasconcellos e Sá.

Foi declarada sem effeito a disposição da portaria de 10 de Julho do corrente anno que encarregou o commando interino da 3.ª divisão militar ao general de brigada o sr. José Maria Taborda, durante o tempo em que o sr. visconde de Leiria exercesse o commando do campo de instrucção. Em vez do sr. Taborda, substituirá o sr. visconde de Leiria, o governador da praça de Elvas o sr. Duarte José Fava.

Foi dada por finda a commissão de que tinha sido ultimamente encarregado o intelligente e bravo major do corpo de estado maior e chefe da repartição do gabinete do ministerio da guerra, o sr. D. Luiz da Camara Leme.

Fallecimento. — Falleceu hontem ainda na flor da idade o sr. Francisco Lopes Pinto, empregado na secretaria da Santa Casa da Misericordia, e filho do sr. Joaquim Lopes Pinto, bedel da Universidade. Damos á sua familia os nossos sentimentos por esta deploravel perda.

ANNUNCIOS

1 HYPOLITO GOMES, na rua do Loureiro, n.º 63, recebe em casa estudantes de cama e mesa, por preços commodos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA.

2 ANNUNCIA-SE, que no dia 3 d'Outubro, pelas 10 horas da manhã, se recebem lanços nesta administração central, e na direcção do correio da Louzã, para a conducção das malas, entre esta cidade, e aquella villa, cujas condições serão presentes no acto da recepção dos lanços.

Coimbra 25 de Setembro de 1866.

O administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

Leccionista

3 NA RUA DA MATHEMATICA, n.º 30, se continua a leccionar instrucção primaria, portuguez, francez; começando no principio de Outubro.

4 ARRENDA-SE uma boa casa na quinta da Ladeira do Seminario, n.º 21. Tem excellentes vistas e lugar saudavel, assim como boa agua nativa.

Leccionista de desenho

5 FRANCISCO PACHECO, professor particular legalmente auctorisado, continua a leccionar desenho do 1.º, 2.º e 3.º anno de Lyceu, na rua do Norte, n.º 9, em Coimbra, desde 15 d'Outubro do presente anno em diante.

Leccionista

6 O BACHAREL formado em Theologia, M. A. da Silva Rocha, continua em Outubro proximo, a leccionar latim e latinidade, em sua casa na rua dos Sapateiros, largo da Freiria, n.º 5.

Aula d'Introducção

7 A. A. D'OLIVEIRA VALLE, bacharel formado em Philosophia, professor particular legalmente habilitado, residente na rua das Figueirinhas, n.º 2, começa a leccionar Introducção aos 3 Reinos da Natureza, no dia 15 do proximo mez d'Outubro.

Aula particular

8 JOSÉ ALVES DE MARIZ, bacharel formado em Theologia, professor particular legalmente habilitado, lecciona Portuguez (1.º, 2.º e 3.º annos) Francez, Latim e Latinidade, na rua do Corpo de Deus, n.º 84.

Banhos de Luso

9 NA RIFA DO PIANO foi premiado o n.º 109. A'vista do respectivo bilhete, o medico director dos banhos entregará o piano.

Leilão de mobilia

NO DOMINGO, 30 do corrente, ás 9 horas da manhã, no antigo Collegio dos Orfãos, na rua dos Coutinhos, n.º 32.

Praticante de pharmacia

NA PHARMACIA de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia, n.º 82 e 84, em Coimbra, precisa-se d'um que tenha pelo menos dois annos de boa pratica.

Leccionista

12 DAVID DA SILVA E CUNHA, bacharelando em medicina, e professor legalmente habilitado, [illegible] a leccionar Introducção aos tres [illegible] natureza, desde o dia 15 de Outubro, na rua do Norte, n.º 18.

Leccionista

13 FRANCISCO DA SILVA MACHADO, bacharel formado em Theologia e estudante do 3.º anno de Direito, continua a leccionar portuguez, latim, francez, grego e hebraico, para o que tem as habilitações legaes, empregando todo o zelo possivel a bem do aproveitamento dos seus discipulos.—Rua de Quebra-Costas, n.º 35.

A QUEM CONVIER

14 HERCULANO PINTO, bacharel formado em Direito, recebe em sua casa estudantes até á idade de 15 annos, dando-lhes comida, roupa lavada e engommada, e leccionando-lhes instrucção primaria, portuguez (1.º 2.º e 3.º), francez, latim e latinidade, tudo por uma razoavel mensalidade. Quem quizer, falle na rua de S. João, n.º 26.

XAROPE PEITORAL GAGE

Premiado na exposição internacional do Porto, em 1865.

ESPECIFICO CONTRA A TOSSE.

Este xarope foi analysado chimicamente e ensaiado pelos medicos nos hospitaes e clinica civil, como mostram os attestados que acompanham cada frasco. A sua efficacia é infallivel nas doenças do peito, como bronchites, agudas e chronicas, tosse convulsa, asthmatica, e outras tosses rebeldes.

Deposito em Coimbra na pharmacia do sr. Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia, n.º 82 a 84.

LECCIONISTA

16 NA LIVRARIA UNIVERSAL de Antonio de Oliveira, rua do Visconde da Luz, n.º 82 a 86, se diz quem é a pessoa que lecciona e recebe em sua casa estudantes de preparatorios, prestando-lhes cama, mesa, e roupa lavada, e auxiliando-os nos seus trabalhos escolares.

Attenção

17 UMA FAMILIA na rua das Cozinhas, n.º 5 a 13, em Coimbra, se encarrega de estudantes de menor edade, para preparatorios por preços modicos. Trata-se com Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco, na mesma rua e numero.

BANCO DE PORTUGAL

SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

18 MANOEL GONÇALVES D'AZEVEDO, agente do Banco de Portugal, devidamente auctorisado, recebe no seu escriptorio no largo de Samsão, nesta cidade de Coimbra, subscripções para a Sociedade de Seguros Mutuos de Vida, organisada pelo mesmo Banco.

No dito escriptorio se prestam todos os esclarecimentos ás pessoas que quizerem aproveitar-se das vantagens que offerece esta utilissima instituição.

LECCIONISTA

19 JOSE' RODRIGUES D'ANDRADE, continua a leccionar o 1.º, 2.º e 3.º anno de desenho, e francez para o curso dos Lyceus, para o que se acha legalmente habilitado.—Travessa de S. Christovão, n.º 10.

NUMERO 1322 — SABBADO 29 DE SETEMBRO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 28 DE SETEMBRO

O *Diario de Lisboa* de 27 do corrente publica os seguintes documentos:

DIRECÇÃO GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA
2.ª Repartição

Foi presente a Sua Magestade El-Rei a representação do prelado da Universidade de Coimbra, de 16 de Julho ultimo, expondo a duvida suscitada a respeito do modo de conferir as cartas aos bachareis na faculdade de philosophia quando, approvados *nemine discrepante* em uma das cadeiras do 4.º anno, o são apenas *simpliciter* na outra;

Considerando que a divisão dos actos por cadeiras na faculdade de philosophia teve só por fim avaliar com mais particular exame a capacidade e aproveitamento dos alumnos nas diversas disciplinas de um mesmo anno, como foi declarado no decreto de 8 de Junho de 1865, sem alterar a legislação academica em quanto ao grau de bacharel, que é conferido em consequencia da approvação no complexo das disciplinas que constituem o 4.º anno das faculdades:

Ha por bem o mesmo augusto senhor determinar, conformando-se com os pareceres do conselho geral d'instrucção publica e do vice-reitor da Universidade, e tendo em vista o disposto no art. 131 do decreto de 20 de Setembro de 1844 e no § 38.º do livro 1.º, titulo 4.º, capitulo 5.º dos estatutos da referida universidade, que, sempre que os alumnos forem approvados *simpliciter* em uma das cadeiras que constituem o 4.º anno da faculdade de philosophia, na conformidade da portaria de 9 de Setembro de 1861, se deve declarar nas cartas dos bachareis o resultado de similhante votação, formulando-se os termos dos referidos graus em harmonia com este preceito.

O que assim se participa ao conselheiro reitor da Universidade de Coimbra, para seu conhecimento e effeitos devidos.

Paço, em 21 de Setembro de 1866.=*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

4.ª Repartição

Pelos testamenteiros do fallecido conde de Ferreira foi remettida aos governadores civis do reino, em harmonia com as instrucções de este ministerio de 20 de Julho proximo passado, a carta que vae com esta portaria publicada, e na qual são convidadas as camaras municipaes que desejarem receber o legado deixado pelo mesmo conde para a construcção de edificios escolares de instrucção primaria, na importancia de 1:200$000 reis para cada um, a declarar até ao fim do proximo mez de Outubro se se comprometem a executar a planta que pelos ditos testamenteiros lhes é enviada em tudo absolutamente conforme com o que se acha prescripto nas citadas instrucções, e a concorrer com a differença que for necessaria para se realisar tão util plano. E constando a Sua Magestade que muitas são já as camaras municipaes que têem com louvavel zelo solicitado a referida concessão, sujeitando-se de bom grado ás indicadas condições: manda recommendar aos governadores civis este importante assumpto a fim de que não haja retardamento na iniciação de uma obra tão proveitosa ao paiz; e por esta occasião novamente suscita a fiel e energica execução do que está disposto nas mencionadas instrucções, fazendo sentir ás municipalidades que nas salutares determinações da lei de 27 de Junho ultimo e no auxilio do governo que não se fará esperar, têem todas meio de generalisar o beneficio que a devoção civica do benemerito conde de Ferreira tão largamente prodigalisou a muitas.

Paço, em 26 de Setembro de 1866. = *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Ill.mo e exm.º sr.— Tributâmos a v. ex.ª os nossos respeitos, e vamos ter a honra de enviar a v. ex.ª... exemplares da planta das escolas primarias que hão de ser construidas com o subsidio de 1:200$000 reis, legado pelo benemerito cidadão o exm.º sr. conde de Ferreira; pedindo a v. ex.ª, por bem do serviço publico, o obsequio de mandar um exemplar a cada uma das camaras do districto que v. ex.ª tão dignamente governa, para que, depois de ellas calcularem a despeza que têem a fazer com a construcção e mobilia, nos façam saber, até ao fim do mez de Outubro proximo futuro, se se comprometem a construir o edificio e a mobilal-o conforme as instrucções da direcção geral da instrucção publica, recebendo de nós a quantia de 1:200$ reis, pois em findando este prazo adjudicaremos o subsidio aos concelhos que tiverem declarado que se obrigam a executar a obra, e somente no caso de serem mais de 120 os concelhos concorrentes é que usaremos da escolha com previa informação de v. ex.ª e do sr. commissario dos estudos, cuja cooperação rogaremos.—Somos com a devida consideração, de v. ex.ª...—Porto 22 de Setembro de 1866. —Ill.mo e exm.º sr. governador civil do districto de...=Os testamenteiros do exm.º conde de Ferreira,....

A primeira providencia é baseada na lei, nos pareceres do conselho geral de instrucção publica e do vice reitor da Universidade, e até no simples bom senso. Com effeito desde que um estudante foi approvado *nemine discrepante* n'uma das cadeiras, e *simpliciter* n'outra das que constituem o curso do 4.º anno philosophico, não poderia dizer-se que elle foi approvado no complexo dessas materias, d'um ou d'outro d'aquelles modos. Era essencial distinguir a forma das approvações; e essa distincção opera-se facilmente, dizendo a verdade do que se passou.

Bem andou pois o illustrado ministro, ordenando como se vê na portaria.

A segunda portaria enche de satisfação todos os que sinceramente prezamos a instrucção popular.

Ao nobre pensamento do benemerito conde de Ferreira, correspondem as municipalidades do paiz, prestando-se da melhor vontade a concorrer para a organisação das novas escolas.

E' de esperar que dentro em pouco se realise tão importante melhoramento.

A Mesa da Santa Casa da Misericordia, d'esta cidade, em sessão de 27 do corrente, procedeu á assignatura da representação, que vae fazer chegar ao throno de Sua Magestade, com o intuito de converter os seus fundos na organisação d'um banco rural.

A representação está muito bem fundamentada, e em face da lei de 22 de Junho de 1866, é de esperar que o governo defira á Mesa da Santa Casa como ella requer, a fim de realisar o seu nobre e feliz pensamento.

Pede tambem a Santa Casa, que lhe seja permittido o vender aqui as suas propriedades. As razões que aponta na representação são tão fortes e tão convincentes, que, estamos persuadidos farão grande peso na opinião do governo, para elle annuir ao que se lhe pede n'aquella representação.

A venda das propriedades na capital, não dá os resultados que se devem esperar. Os concorrentes são muito menos; e havendo pouca concurrencia na praça, os predios não podem subir. Os individuos da localidade é que são os competentes para fazer chegar ao seu justo preço as propriedades em praça. Ora sendo esta feita na cabeça do districto, como se pede na representação, é claro que os arrendatarios das mesmas propriedades, e os proprietarios vizinhos serão outros tantos pretendentes á compra, o que difficilmente se verificará em Lisboa.

Póde-se, é verdade, constituir procuradores, mas nem todos tem meios para o fazer; e em regra, o nosso povo gosta de assistir pessoalmente ás arrematações, porque na praça, vai tomando calor, e conta ao mesmo tempo com as forças da sua bolsa; e não se resolve a confial-a a um procurador.

Sendo assim, ficam na praça só os grandes proprietarios, ou os agiotas: estes entendem-se uns com os outros e tractam de fazer o seu negocio com prejuizo de terceiro; aquelles só compram barato. Mas uns e outros fazem um pequeno numero, e a morte da praça é a pouca concorrencia. E poderá em Lisboa haver a concorrencia desejada? Estamos certos que não, pelas razões que apontamos, pelas que se adduzem na representação, e por outras que são obvias.

Ora a Santa Casa pretende vender os seus predios, pelo seu justo valor, e não os quer ver sacrificados aos agiotas; e para isso é que ella pede auctorisação para a venda ser feita nesta cidade, e indica os meios por que ella se póde fazer, para o governo fiscalisar, harmonisando assim os interesses da mesma Santa Casa com as conveniencias dos arrematantes.

Mais razões poderiamos apresentar a este respeito, mas a representação falla de per si bastante, e por isso limitamo-nos a apresental-a.

Eil-a:

SENHOR:

Aos males que d'antes soffria a sociedade pela insufficiencia de nossas antigas leis hypothecarias, as quaes nenhuma influencia salutar exerciam na prosperidade publica, dignou-se Vossa Magestade dar prompto remedio com a sancção do codigo de credito predial, que já hoje é lei desta nação.

Não verá agora mais o paiz entorpecido e prejudicado o seu desenvolvimento, com esse montão de duvidas e incertezas, que a velha legislação continha, com essa prodigiosa quantidade de demandas improductivas, a que dava constantemente logar, e com as infructiferas e enormes despezas, a que obrigava os interessados. E tantas vexações, Senhor, faltando todavia á propriedade a devida segurança, não se fundando sobre bases firmes o credito predial, deixando de se imprimir actividade á circulação da riqueza, não se moderando os juros do dinheiro em harmonia com a renda da terra, sem se facilitar o numerario á propriedade immovel, e sem a garantia indispensavel para os emprestadores.

Vossa Magestade, attendendo a tão graves inconvenientes, fundou a nova legislação que tem por base o estabelecimento do credito; e dando a especialidade e a publicidade á hypotheca, tornou este fecundo agente, que lhe marca o movimento e lhe dá a vida, o mais poderoso instrumento da prosperidade nacional. Agora terão certeza a propriedade, segurança o capital, facilidade os emprestimos e transacções, attractivo é emprego as riquezas; desapparecerá o risco do gyro, e a complicação das acções dos credores; ficará garantido o direito dos devedores; estabelecer-se-ha o equilibrio e harmonia entre o capital e a terra, e a mobilidade do credito sobre esta.

Mas a reconstrucção da hypotheca, Senhor, era ainda insufficiente. Se por tal meio o emprestador fica munido contra a fraude do tomador, não póde este desembaraçar-se dos ardis e prepotencias d'aquelle, nem luctar facilmente contra o cancro da agiotagem. Vossa Magestade em sua alta sabedoria viu pois a necessidade de completar a reforma da legislação hypothecaria, com instituições de credito, que sobre solidas garantias subministrem, com juro modico, e a prazos não curtos, capitaes á agricultura e á industria. D'aqui nasceu a organisação do Banco de Credito Predial, e a auctorisação dada nos art.os 12 e 13 da lei de 22 de Junho de 1866, para as Misericordias se poderem transformar nestes proveitosos estabelecimentos.

A Mesa administradora da Santa Casa da Misericordia de Coimbra entendeu, que muito proveito publico resultaria para o paiz em geral, e para este districto em especial, aproveitando a faculdade, que lhe fôra concedida naquella lei; e em sessão de 30 de Agosto do corrente anno resolveu unanimemente crear a instituição bancaria, aonde melhor e mais facilmente serão subministrados aos tomadores, sem riscos de vexame de usura, capitaes com as condições de reembolso, que estejam em harmonia com as exigencias da propriedade; aonde se facilitará aos emprestadores emprego seguro e commodo para os seus capitaes, disponibilidade permanente dos fundos emprestados, pagamento pontual dos juros, e amortisação regular do capital, livrando-o ao mesmo tempo dos riscos e difficuldade da collocação;

aonde será mais pequena, do que nenhum proprietario a poderá estabelecer, a taxa do juro, a par da mais util das concessões — os prazos longos do emprestimo para a terra se libertar d'elle successivamente com a renda; aonde os valores hypothecarios obterão circulação facil e rapida, estimulando-se a producção agricola, despertando-se em nossos agricultores a iniciativa das emprezas e melhoramentos, e tornando-lhes as fontes do credito mais accessiveis e abundantes.

A Santa Casa da Misericordia de Coimbra, que esta Mesa administra, possue hoje um capital mutuado superior a 220 contos de reis, e o rendimento de suas terras, foros, pensões etc., representa o capital de 60 contos de rs. Ficará portanto uma somma aproximada de 300 contos para a formação do banco e constituição do fundo de garantia e reserva: o que é sufficiente para se estabelecer a instituição de credito.

Mas, Senhor, a venda das propriedades, que vão desamortisar-se, em virtude da ultima lei, deve dar um resultado superior a 60 contos; e esta Mesa entende ser obrigação sua elevar com todo o respeito ao throno de Vossa Magestade algumas considerações, que julga da maior justiça, e que sendo attendidas, como é de esperar da illustração de Vossa Magestade, trarão sem duvida o augmento d'esses valores.

As instrucções regulamentares para a execução da lei de 22 de Junho ultimo dispõem, que a venda das propriedades, foros, censos, pensões etc., cuja avaliação exceder a 500$ reis se faça no thesouro publico, e só por excepção tenha logar ao mesmo tempo na circumscripção a que pertencem esses bens. Destas disposições resulta o grave inconveniente de haver menor numero de compradores, do que haveria se a praça tivesse de ser na localidade dos bens, e desta falta de concorrencia vem grande prejuiso para a Santa Casa da Misericordia.

O que a razão á primeira vista mostra, confirma-o ainda a practica. Nas localidades conhece-se melhor o valor das propriedades; os arrematantes poupam-se aos incommodos e despezas de jornada, que haveriam de fazer sem terem a certeza de obter o que desejavam; e d'aqui provem sempre a maior concorrencia, quando a praça não é afastada da circumscripção, em que se acham situados os bens, que tem de ser arrematados; acontecendo por vezes subirem estes a maior somma do que a do seu valor real. Exemplos numerosos poderia esta Mesa citar em abono desta doutrina; mas para não cançar a attenção de Vossa Magestade limitamo-nos a apresentar um, succedido ha dias com uma propriedade nobre, situada nesta cidade, que era do Cabido desta diocese, e que foi arrematada no thesouro publico *por menos da terça parte do seu valor* !

E' verdade, Senhor, que as instrucções auctorisam duas praças *excepcionalmente*; mas quem é o juiz desta excepção? A fazenda nacional representada pelo seu delegado. Este é que terá de requerer a simultaneidade das praças, e o governo de Vossa Magestade deferir como entender. E a Santa Casa, cujos bens se vendem, ha de esperar a sentença do funccionario ou do ministro, e ha de assistir impassivel á *queima* dos seus haveres!

Parece portanto a esta Mesa, que todos os inconvenientes se remediariam, dignando-se Vossa Magestade ordenar que as arrematações de todos os bens tenham logar nas casas das Misericordias, vindo empregados da fazenda finalisar este serviço, com cuja fiscalisação se alcançará o fim que teve em vista o legislador, e deixarão de ser prejudicados os estabelecimentos de beneficencia.

A Vossa Magestade, como protector dos institutos de caridade, como é a Santa Casa da Misericordia de Coimbra, que temos a honra de representar, nos dirigimos respeitosamente,

Pedindo nos seja concedida a faculdade que imploramos, e que é da mais reconhecida justiça e utilidade publica.

E R. M.

Por falta de espaço não publicámos ha mais tempo a seguinte correspondencia:

Sr. Redactor.

Consta-me que o intelligente administrador deste concelho de Condeixa, pela muita practica que tem deste ramo de administração, fez uma nova edição ao Codigo Administrativo, mas só por elle usada. Pude já ver alguns dos seus artigos, donde colligi que elle constava de 2 partes: a 1.ª tracta do recrutamento, e a 2.ª da fiscalisação da fazenda.

Em quanto á primeira no primeiro artigo concede ao administrador, o demorar na sua repartição os processos do recrutamento 3 mezes, antes de os remetter para o governo civil, quando anteriormente só os podia demorar 15 dias. No 1.º § auctorisa a dar as suas informações falsas, contrarias ás do parocho e regedor, dar como pobres os ricos e *vice versa*; e no § 2.º auctorisa-o a reformar os ditos processos, remettidos pela camara, mudando-lhes o nome do reclamante, e os attestados, isto é, tendo reclamado o pai pelo filho, apparecer depois um novo processo reclamando o avô pelo neto, isto para ser menos escandalosa a sua falsa informação.

No art. 2.º auctorisa-o a não satisfazer aos contingentes pedidos por serem seus protegidos, para dar em resultado, estar este concelho em debito de 110 recrutas. No § 1.º concede-lhe mandar avisar os recrutas numeros altos para tirarem guia, não avisando os numeros baixos. No § 2.º concede-lhe o mandar retirar do concelho os numeros primeiros, para fazer ir para o exercito os numeros segundos.

No art. 3 concede-lhe o tirar dos processos do recrutamento, as suas informações, quando as entrega ás partes para interporem os seus recursos, para que ellas não vejam as injustiças, os escandalos e as falsidades, por elle commettidos, etc.

A 2.ª parte do codigo trata da fiscalisação da fazenda. No 1.º art. concede-lhe não vigiar a fazenda, para haver grandes injustiças, que pareçam de combinação com o escrivão de fazenda.

No § 1.º concede-lhe o estarem as suas propriedades e as dos seus adeptos collectadas na terça parte do seu rendimento, vindo este excesso a ser prejudicial a terceiro, etc.

Sr. Redactor, peço-lhe o obsequio da publicação desta noticia, porque sendo uma obra de grande intelligencia, não deve ficar desapercebida para gloria do auctor.

Condeixa 8 de Setembro de 1866.

Sou de V. am.º e mt.º obgd.º

J. J.

SEMINARIO DE COIMBRA

EDITAL

Por determinação do exm.º sr. vigario geral, governador da diocese, faço publico:

1.º—que as matriculas dos estudos preparatorios, neste Seminario, começarão no 1.º d'Outubro proximo; e as de theologia hão de fazer-se desde o dia 8 até ao dia 12 do dito mez.

2.º—que alem das aulas das sciencias preparatorias, que no ultimo anno se professaram n'este Seminario, haverá no proximo anno lectivo aula de desenho.

3.º—que as aulas de instrucção secundaria se abrirão no dia 6, e as de theologia no dia 15 do dito Outubro.

4.º—que a admissão dos alumnos internos será regulada pela mesma forma do anno anterior, estabelecida em Edital de 29 de Setembro de 1865, publicado em o n.º 1220 do jornal d'esta cidade o *Conimbricense*, e que abaixo se reproduz.

Seminario Episcopal de Coimbra 28 de Setembro de 1866.

O secretario,
Antonio José da Silva.

Os alumnos internos do Seminario desta cidade, que frequentaram as aulas de preparatorios no anno lectivo de 1865 a 1866, fizeram 153 exames, nos quaes houve:

approvações	112	129
distincções	17	
reprovações		24
Total		153

Nas disciplinas ecclesiasticas foram approvados com distincção:

NO 1.º ANNO

Manoel Fernandes Toscano, de Villa Nova de Tasem.

Antonio Maria Rodrigues, d'Arganil

NO 3.º ANNO

Francisco Henriques da Cruz Coelho, de Paranhos.

José Dias Ferreira, de Pombeiro.

EDITAL

D. José Manoel de Lemos, por graça de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Coimbra, Conde d'Arganil, do concelho de Sua Magestade, commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Par do Reino, etc. etc.

Fazemos saber, que tendo a experiencia mostrado, que da admissão no nosso Seminario d'alumnos internos, que tenham de frequentar as aulas da Universidade, ou outras quaesquer externas, resultam grandes inconvenientes para a disciplina do mesmo Seminario; e que para a educação dos que se destinam á vida ecclesiastica, que é o fim principal d'este estabelecimento, não resultam menos inconvenientes de haver n'elle como tem havido até agora, duas mesas ou refeições distinctas—uma melhor para os chamados pensionistas, e outra inferior para os ordinandos: determinamos e ordenamos o seguinte:

1.º Não serão admittidos no nosso Seminario para alumnos internos, os que pretenderem estudar fora d'elle quaesquer disciplinas, ou que pretendam a minima dispensa, nos seus regulamentos, que serão rigorosamente observados por todos.

2.º A refeição será a mesma sem differença alguma, para todos os alumnos, que estiverem dentro do Seminario, e tomal-a-hão juntos á mesma mesa.

3.º As mesadas serão de 8$000 rs. para aquelles que forem desta diocese, e que aspirarem ao sacerdocio, e de 11$000 rs. para todos os que forem de diocese estranha, ou que, sendo d'esta, não tenham aquella aspiração.

4.º Estas mesadas serão sempre pagas no principio do mez, e quando a admissão não tiver logar em principio de mez, pagar-se-ha sempre no acto d'ella a mesada correspondente aos dias, que faltarem para o completar.

5.º Quando os alumnos sahirem do Seminario antes do fim do mez, ou estiverem ausentes d'elle alguns dias, não se fará desconto algum nas suas mesadas.

6.º Todos os alumnos, que se matricularem nas aulas do curso ecclesiastico, são obrigados a residir no Seminario; e para o futuro não gosarão do beneficio da mesada de 8$ rs. os que não tiverem estudado tambem dentro d'elle os preparatorios.

7.º Os alumnos, que não se matricularem nas aulas do curso ecclesiastico, e que pretenderem ser admittidos com a mesada de 8$ rs., deverão juntar ao requerimento para a admissão—attestados devidamente reconhecidos dos seus respectivos parochos e de seus paes ou tutores, em como são naturaes e residentes nesta diocese, e se destinam á vida ecclesiastica: e nos annos seguintes documento de que tem estudado no Seminario os preparatorios como alumnos internos.

8.º Não se fará admissão alguma, sem que, no requerimento para ella, algum individuo d'esta cidade, conhecido e de credito, se obrigue a pagar e mandar entregar no Seminario até ao dia 3 de cada mez a mesada do alumno respectivo, e a recebel-o em sua casa, quando se não faça este pagamento até o dia 5, o mais tardar, ou quando o alumno for mandado sahir do Seminario.

9.º No requerimento para a admissão, com a mesada de 8$000 rs., de alumnos só de estudos preparatorios, deverá o respectivo fiador obrigar-se tambem a indemnisar o Seminario do que faltar, para que sejam de 11$000 rs. todas as mesadas, que tiver pago, no caso do alumno que abonar não seguir os estudos ecclesiasticos.

10.º No acto da admissão depositarão os alumnos para botica a quantia de 1$200 rs., que será renovada logo que se tiver gasto, e entregue no fim do anno, quando se não gastar; e os que forem admittidos com a mesada de 8$000 rs., entregarão, para serem guardados na rouparia sob o numero competente, sapatos de entrada baixa, meias pretas, batina e sobrepeliz, e barrete e fivellas os que tiverem ordens sacras.

Dado no nosso Paço Episcopal de Coimbra sob o nosso signal e sello de nossas armas, aos 29 de Setembro de 1865.—Lugar do sello—José, Bispo Conde.

Está conforme. Seminario de Coimbra 3 de Outubro de 1865.

O secretario,
Antonio José da Silva Junior.

NOTICIARIO

Donativo. — O sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, já bem conhecido pelos seus actos de patriotismo, acaba de fazer uma offerta, em que mais uma vez revela o seu amor por este paiz.

Este cavalheiro escreve de Barbacena, no Brazil, em data de 17 de Agosto, participando, que vendo a urgencia que ha de municiar o exercito portuguez para as eventualidades actuaes da Europa, e desejando concorrer para tão patriotico fim, acaba de recommendar aos srs. Duarte Carvalho & C.ª, de Lisboa, que entregassem ao sr. ministro da guerra a quantia de 1:000$000 rs., que terá a referida applicação.

Grande gala.—Hontem por ser o anniversario de S. A. o principe real D. Carlos, houve nesta cidade os festejos costumados.

Sinistro.—Em data de hontem 28 do corrente, nos communicam da villa da Figueira da Foz o seguinte:

«Hontem nesta villa presenciou-se um terrivel espectaculo, que horrorisou a todos.

Partindo do caes para o outro lado um pequeno barco, em que iam seis pessoas entre tripulantes e passageiros, virou-se no meio do rio; tanto que isto foi visto partiram differentes barcos em direcção ao local do sinistro, e livraram todos os infelizes á excepção d'um, que não appareceu.

Juntou-se muita gente e entre esta o bacharel Miguel Archanjo, que nós vimos correndo d'um lado para o outro, para ministrar os soccorros medicos aos infelizes naufragos. Acções d'estas devem ter toda a publicidade.»

Confirmação.—O sr. Francisco Correa da Costa Junior, foi confirmado na serventia do officio vago de escrivão da camara municipal de Poiares.

Caminho de ferro. — O comboio que sahiu no dia 21 para 22 do corrente, do Porto para Lisboa, correu um grande risco.

Tinham resvalado durante a noite algumas pedras da trincheira entre Soure e Formozelha.

Quando passou o comboio, o cinzeiro da machina ficou completamente destruido. A machina impellida pela força que levava, foi saltando sem perder o equilibrio, nem descarrilhar, por cima de enormes pedras, que foram umas esmigalhadas, outras arremessadas para longe, e ainda outras permaneceram na linha, o que fez correr grande risco ao comboio.

Em vista das consequencias d'este accidente, foi demorado o comboio perto de 2 horas.

Exames na escola de Foz de Arouce. — No dia 28 de Agosto, na casa da escola de Foz d'Arouce, concelho da Louzã, reuniu-se a commissão promotora da instrucção popular, e bem assim o bacharel João Simões Neves, administrador do concelho; o professor de instrucção secundaria da Louzã, reverendo Manoel da Costa Carvalho; o professor de instrucção primaria de Sepins o sr. José Simões Neves, e o reverendo vigario de Semide, José Henriques Barreto; e se procedeu ao exame dos alumnos da escola, sendo examinadores o professor da escola, o sr. Francisco Maria do Rego, e os dois referidos professores.

Em resultado dos exames foram julgados dignos de premio os seguintes alumnos:

1.º Premio—Antonio Carvalho, com o 8.º volume do *Archivo Pittoresco*, donativo da benemerita sociedade *Madreporа*.

2.º Premio — Domingos Dias, com o Cathecismo grande da diocese.

3.º Premio—Sebastião Fernandes, e Antonio de Seixas, com o Cathecismo grande da diocese; a cada um seu volume.

4.º Premio— Antonio Simões, e João Simões, com o Cathecismo pequeno da diocese; a cada um seu volume.

E foram contemplados com uma distincção e menção honrosa os alumnos Francisco Ramos, José Francisco, Gil Carvalho, Joaquim Duarte e Eduardo Xavier.

A commissão deu um voto de louvor ao benemerito professor, pelo seu zelo e incessante cuidado no desempenho dos seus deveres.

Foi de tudo lavrada a competente acta, para ser remettida ao sr. commissario dos estudos.

Errata.—Em o numero passado deste jornal, 1.ª pagina, 2.ª columna, onde se lê—Não sabemos quaes os pedidos—deve ler-se—Não sabemos quaes os outros pedidos.

Espingardas.—Devem chegar a Lisboa por todo o mez de Outubro proximo, mil espingardas, da fabrica Wlesley Richards.

Estatua de Luiz de Camões. — Foi ultimamente fundida em Lisboa a estatua do immortal poeta, empregando-se na fundição que teve logar na officina do sr. Collares doze mil kilos de bronze.

Irá desta vez?—Asseguram a um jornal de Lisboa que no proximo dia dois do futuro mez se verificará a abertura da linha ferrea de Madrid a Lisboa, sahindo d'aquella capital para esta um comboio de recreio, no qual tencionam vir differentes personagens do vizinho reino. Diz-se que o comboio fará a viagem em 32 ou 36 horas, para o que se demorará o menos que poder em quatro ou cinco das estações principaes da linha.

Roubo.—Diz o *Viriato* que ha dias appareceu arrombada em Vizeu uma secretaria do sr. Joaquim Pereira da Silva, no seu escriptorio, e subtrahida de lá a quantia de 1:600$ reis.

Não poude ainda a policia nem o roubado descobrir o auctor do crime. Fazem-se as diligencias.

Lamentamos este acontecimento, mormente dando-se com um homem trabalhador, e eminentemente emprehendedor.

Não consta, que se fizessem outros furtos pela feira. O que revela, que a policia tem sido incansavel.

Protecção aos criminosos.— Consta ao *Jornal de Vizeu* que varios individuos de S. João d'Arêas, Santa Combadão e Tondella continuam á dar asylo aos assassinos do padre Portugal.

As diligencias da auctoridade tem sido por esta forma illudidas.

Os assassinos percorrem á sombra d'esta protecção e vigia aquelles concelhos com notorio escandalo.

O povo começa a suspeitar, que a perseguição é uma phantasmagoria e um puro engano.

A auctoridade o encontra por isso suspeitoso, e d'aqui resulta a inefficacia dos meios empregados e a salvação dos criminosos.

Ora este estado não póde nem deve continuar.

Avilta a auctoridade, envergonha o paiz, e deixa por ahi impune uma alcatéa de malvados, que, se hontem roubaram e assassinaram o infeliz Portugal, hoje podem fazer o mesmo a qualquer outro individuo.

Escolas de instrucção primaria.—Temos á vista, diz o *Commercio do Porto*, os desenhos que hão de regular a construcção das 120 escolas de instrucção primaria com que o fallecido sr. conde de Ferreira quiz que fosse dotado o paiz. E' um bem pensado trabalho do sr. Manoel de Almeida Ribeiro, tão distincto como modesto engenheiro civil.

Os alçados apresentam em architectura singela mas de agradavel apparencia, predominando em tudo a linha recta, um edificio composto de duas partes, uma das quaes, ao rez do chão, é destinada para o ensino, e a outra, com um andar, mas sem maior elevação do telhado, é a morada do professor, sem communicação interior com a escola.

A frente, de 8m50 de largura, é coroada por uma torrinha, em cuja base se lê a data do fallecimento do instituidor—24 de Março de 1866.—Sobre a porta principal lêem-se as palavras—Conde de Ferreira.—

A escola, egreja civil, carece de um sino como a egreja religiosa. A torrinha terá uma sineta, que não chamará á oração, mas convocará as creanças para a distribuição do pão de espirito.

O comprimento exterior de todo o edificio é de 20 metros. A porta principal dá accesso a uma peça rectangular de um pouco mais de 24 metros quadrados de superficie, a que se dá o nome de «casa de recitação», na qual o professor dá algumas lições que exijam a ausencia de bulicio e rumor, e recebe a visita do inspector. Esta peça tem duas portas, uma no fundo que dá passagem para a escola, e outra á direita que dá para um pequeno quarto onde os escolares deixam, ao entrar, os chapeus, guarda-chuvas, etc. E' por este quarto que elles vão para a sala da escola, entrando por uma porta lateral, por onde tambem entra o professor, cuja residencia, como já dissemos, posto que fazendo parte no mesmo edificio, não communica interiormente com a escola, com o fim de obstar a que elle se retire frequentes vezes desta para aquella, durante as horas de ensino.

A sala da escola tem um pouco mais do triplo da superficie da casa de recitação, e a altura de 4m80, podendo por conseguinte abranger uns 240 metros cubicos de ar, que é continuamente renovado por um tubo injector, que desce do tecto entre as duas partes do edificio. Ha outro tubo, ejector, para a sahida do ar, que sobe para o tecto na parede que separa a escola da casa de recitação.

Do lado esquerdo, e quasi ao fundo da escola, ha communicação para duas latrinas para os escolares.

A casa do professor, para a qual se entra pelas traseiras do edificio, compõe-se de uma saleta e de cozinha com communicação para outra latrina. Sobe-se para estas peças por dous lanços de escadas, parallelos em planta, de cinco degraus cada um.

Os testamenteiros do sr. conde de Ferreira já enviaram exemplares dos desenhos aos governadores civis dos 17 districtos do reino, para ser remettido um a cada uma das camaras de cada districto. Estas calcularão a despeza a fazer com a construcção e mobilia, e até ao fim de Outubro farão saber se se compromettem a construir o edificio e a mobilal-o conforme as instrucções da direcção geral da instrucção publica.

Noticias do Brazil.—Diz um jornal de Lisboa que segundo as noticias hontem recebidas pelos jornaes brazileiros o exercito alliado preparava-se para entrar novamente em campanha. O exercito do marechal Polydoro estava enviando a toda a pressa para Corrientes o material que por inutil se lhe torna oneroso. Tambem estava enviando os seus doentes para o mesmo destino afim das enfermarias ficarem disponiveis para os feridos que dos primeiros combates resultassem.

Em Corrientes o conselheiro Octaviano seguira o mesmo exemplo, de maneira que nos hospitaes daquella cidade ficassem alguns centos de camas desoccupadas.

Segundo as informações brazileiras o estado do exercito paraguayo é lamentavel.

Orçamento das confrarias.— Diz o *Commercio do Porto* que em virtude das ordens terminantes dadas pela auctoridade para serem capturados os andadores das confrarias que não tivessem os seus orçamentos e contas devidamente approvados pelo conselho de districto, já no domingo e mais dias deixaram de pedir os andadores das confrarias do SS. de algumas freguezias, contra os quaes dissemos ha dias que fora passada ordem de prisão, se apparecessem, por estarem as respectivas confrarias comprehendidas n'aquelle caso.

Grande crime. — De Salvaterra de Magos, escreveram para o *Diario Popular*, uma carta na qual vem longa noticia acerca de um medonho crime perpetrado no dia 21 do corrente. Eis a narração do occorrido:

No dia 20 do corrente Antonio Alexandre, um negociante de porcos e a mulher (que se haviam hospedado em casa d'aquelle) e um rapaz de 11 annos, moço de Antonio Alexandre, foram para a feira de Benavente, e ahi no dia seguinte se lhes reuniu Luiz Cesteiro. Voltaram todos cinco no dia 21, e como chegassem ainda cedo a Salvaterra, comeram e beberam na taberna de Miguel Lopes, demorando se até tarde (plano dirigido por um dos criminosos), seguindo depois caminho para cara todos juntos; por isso que quatro deviam ficar em casa de Antonio Alexandre e só Luiz Cesteiro ia para diante. Chegando ao pinhal das Teixeiras, os companheiros de Antonio Alexandre e Luiz Cesteiro, que nada suspeitavam do infernal pensamento dos dous malvados, foram por estes surprehendidos e atacados, e depois de assassinados com um sem numero de facadas, todas do pescoço para cima, tendo as guellas cortadas, foram arrastados para o interior do pinhal, e mettidos n'uma grande e espessa matta, onde foram despidos e roubados !!!! O rapaz (de onze annos!) foi pelos assassinos ferido e deixado por o considerarem morto !!! A Providencia porém havia salvado o innocente para descobrir os criminosos, e uma marmita ensanguentada (que os malvados se esqueceram talvez de esconder, porque o fato e outros objectos dos assassinados estavam escondidos n'outra matta proximo dos cadaveres!) deixada na estrada, serviu ao descobrimento do attentado !!!

Este acontecimento produziu tal horror, e indignação no povo da villa e de fóra, que ha tres dias parece ter havido alli um grande levantamento. A' chegada do preso, Luiz Cesteiro, grande numero de pessoas se achavam agglomeradas no adro da misericordia, esperando a diligencia, e anciosas por ver o preso; quando chegou ainda houve gritos de morra e mata! Procedendo-se em seguida ao corpo de delicto nos cadaveres, o qual levou desde as 9 horas da manhã até ás 10 da noite! Descobriu pela autopsia cadaverica «que a assassinada estava gravida, de uma criança do sexo masculino, já de cinco mezes.» Durante todo o tempo do corpo de delicto, achavam-se agglomeradas no largo pateo e escadas da misericordia, mais de 200 pessoas !!! O assassino preso assistiu a todo aquelle acto com o maior sangue frio e placidez, sem que mesmo a abertura do ventre da mulher o horrorisasse !!!

Boatos em Hespanha.— Corriam em Madrid, diz a *Gazeta*, boatos contradictorios. Dizem uns que as cortes eram dissolvidas e outros que seriam adiadas para Maio. Tambem se fallava na proxima queda do gabinete e na entrada para o ministerio dos srs. Rios Rosas, Serrano, Salaverria, Lucena e Figuerola. N'este ultimo caso proclamar-se-hia de novo a constituição de 1837, e haveria ampla amnistia.

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 25 do corrente o seguinte:

«Fallava-se hoje e com muito louvor para o actual ministro das obras publicas, commercio e industria, de um acto praticado por s. exc.ª que lhe faz muita honra.

O sr. Corvo, quando se fez em 1864 a classificação dos individuos que ficavam pertencendo ao corpo de engenharia civil, foi nomeado engenheiro chefe de 1.ª classe.

Por essa occasião os pouco afeiçoados de s. exc.ª fallaram do despacho e taxaram-no de injusto. Quiz então o sr. Corvo pedir a sua demissão, porém cedendo não só a considerações de delicadeza para com o ministro que espontaneamente o tinha nomeado como aos pedidos dos seus collegas, desistiu do seu primeiro proposito.

Subindo s. exc.ª ao ministerio e não estando de accordo com a ultima organisação do corpo de engenheiros, principiou a occupar-se d'esse objecto, e nós já vimos algumas providencias a tal respeito.

Essas medidas deram logar a reparos e a murmurações, e um dos capitulos da accusação era, que o nobre ministro occupava indevidamente um logar no corpo de engenharia civil.

O sr. Corvo, que aguardava com impaciencia uma opportunidade para realizar o que tinha premeditado logo que se verificou o seu despacho de engenheiro, chefe de 1.ª classe, aproveitou o ensejo e pediu a S.M. se dignasse exoneral-o d'aquelle logar, o que lhe foi concedido.

Esse acto de abnegação revela a superioridade do caracter do nobre ministro das obras publicas, e tem dado logar a que os seus proprios adversarios lhe façam muitos elogios.

O decreto da demissão do sr. Corvo foi apresentado pelo sr. presidente do conselho de ministros, como é de uso em taes casos.

Parece que finalmente se vai tratar da reedificação dos paços do concelho!

Já era tempo, realmente!

Ha uns poucos de annos que estão essas ruinas na primeira praça da capital, a denunciar aos estrangeiros a nossa inercia e o nosso desleixo.

A imprensa de Lisboa quasi quotidianamente se dirige aos poderes publicos chamando a sua attenção para aquella vergonha nacional. Infelizmente até agora os governos tem fingido não ouvir aquelle justo appello e as ruinas lá estão accusando a incuria dos poderes publicos.

E cousa mais notavel, estando os predios incendiados mesmo defronte do ministerio das obras publicas, ainda não houve um ministro d'essa pasta, que se lembrasse da reedificação da casa do municipio!

Mas como a «agua mole em pedra dura, tanto dá até que a fura», as reclamações da imprensa calaram no animo do actual ministerio, o triste espectaculo d'aquellas casas destelhadas, causaram impressão no espirito do sr. Corvo, e a obra vae-se fazer.

Como para isso é necessario dinheiro e o governo não o tem disponivel, e para aquella applicação, consta que em um d'estes proximos dias será ouvido o conselho d'estado sobre uma proposta do governo para a creação de um credito extraordinario, a fim de se fazerem as expropriações e dar começo á reedificação.

Ouvi que estão calculadas as expropriações em 180:000$000 reis. Creio que parte d'essas despezas e da reedificação serão feitas pela camara municipal.

Nas ruinas dos Paços do Concelho será levantado um edificio apropriado para as repartições do ministerio do reino, ficando a actual secretaria para o serviço da alfandega.

Em uma portaria do sr. ministro das obras publicas, publicada ha poucos dias no «Diario» se dizia que a reedificação será feita segundo o plano architectonico adoptado nos outros edificios que circundam a praça do Terreiro do Paço. Um jornal da capital occupando-se d'aquelle documento official, lastima que se adopte para os novos edificios, uma velha architectura reputada actualmente de mau gosto.

A maior parte não pensará assim. Uma nova architectura para o edificio que se hade levantar no Terreiro do Paço, não faria bom effeito, e se realmente é de mau gosto a architectura adoptada para os velhos edificios d'aquella praça, a nova construcção tornaria mais salientes os defeitos da velha architectura.

Espera-se que no principio do proximo mez esteja aberta ao publico toda a linha ferrea de Badajoz a Madrid. Calcula-se que o preço de transporte de Lisboa áquella capital custe na 1.ª classe 15$850 reis, na 2.ª classe 12$320 reis e na 3.ª classe 8$800 reis. Este calculo é feito, segundo os preços estabelecidos nos transportes de Lisboa a Badajoz.

No principio do proximo mez de Outubro começará a vigorar um novo horario para o caminho de ferro de sueste.

O conselho de obras publicas resolveu mandar fazer reparações e concertos em todos os conventos de freiras que d'elles precisem, por isso que sendo edificios pertencentes ao Estado cumpre a este tratar da sua conservação.

Diz-se que para o logar de secretario da procuradoria geral da fazenda, que tão dignamente foi exercido pelo intelligente deputado o sr. Ricardo Guimarães, será nomeado um filho do sr. conselheiro Simas, procurador geral da fazenda.

Foi hoje o ultimo dia para a recepção dos requerimentos para o concurso do logar de contador da 3.ª vara da comarca de Lisboa. Ouvi que os concorrentes são mais de 30, e entre estes ha muitos bachareis formados.

Os empregados da repartição de pesos e medidas, de Lisboa, já regressaram de Elvas onde foram fazer a inspecção.

Foram encontrados e apprehendidos em seguida, copos, reguas hespanholas, varas antigas e pesos exquisitissimos. Os copos que serviam para medir quartilhos de vinho, estavam quasi todos falsificados.

No sabbado ultimo concluiram-se os exercicios de fogo na fragata «D. Fernando». Das 24 praças que fizeram exercicio, foram 10 approvados e obtiveram classificação de chefes de peça, ficando os outros nos logares de carregadores.

Já foi preso o cumplice do espertalhão que foi roubar um padre ameaçando matal-o se não lhe désse 10 libras.

O cumplice ia ver se era tão bem succedido como o seu collega, porém conhecido por um criado foi agarrado e entregue á auctoridade. E' provavel que por este se descubra o fingido caixeiro desaccommodado.

O sr. Goudchaux declara não ser verdade, que a Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes mandasse vir machinas de Hespanha para o serviço do transporte das tropas para Tancos.

A «Nação» commemora hoje em phrases repassadas de sentimento, o anniversario natalicio do Senhor D. Miguel de Bragança.

Em uma das noutes da semana passada esteve para se dar um horrivel desastre no caminho de ferro.

Eis como me contaram o occorrido:

Estava parado no Entroncamento o com-

boio do correio que devia seguir para leste, e um dos moços foi deitar azeite na lanterna de uma carruagem de 2.ª classe. O rapaz, porém, tinha-se enganado. Em vez de trazer a almotolia com azeite trouxe a que servia para petroline. Apenas o oleo cahiu dentro da lanterna fez explosão, parte-se o vidro e espalha-se o petroleo incendiado sobre as almofadas da carruagem.

Felizmente os passageiros iam acordados, deitaram fóra a almofada e vieram os empregados com agua, com a qual se apagou completamente a chamma.

Imagine-se que a carruagem ia a andar com velocidade e os passageiros estavam a dormir como acontece quasi sempre de noute?

Podia ser um pavoroso incendio e causar a morte de muitas pessoas.

Este caso é mais uma recommendação para se ter a maior cautella com os vasos que contem azeite e o oleo de petroline; qualquer engano póde ser fatal.

O theatro do Principe Real, què abre as suas portas na noute de 28 do corrente, está muito melhorado. A sala, que tinha apenas duas ordens de camarotes, ficou tendo tres alem das frisas. Outros melhoramentos se fizeram naquella casa de espectaculos, offerecendo muita commodidade ao publico.

Espera-se que será brevemente publicado o novo regulamento para o theatro de D. Maria, e diz-se que depois d'essa publicação será nomeado commissario regio o digno par do reino o sr. Rebello da Silva e ensaiador o actor Theodorico.

No Gymnasio está em ensaios a comedia em 1 acto «Trez ovos n'um cesto», traducção do sr. conde de Farrobo.

Parece que acabou a desintelligencia entre a orchestra e a empreza do theatro de S. Carlos.

Esta noute ha ensaios de bailados.

Obito.—Falleceu na terça feira, ás tres horas da tarde, em um dos quartos particulares do hospital de S. José, em Lisboa, o sr. Francisco Teixeira Bastos, antigo negociante no Rio de Janeiro, e socio gerente da extincta agencia Bessone, Bastos & C.ª

O fallecido, diz o *Jornal do Commercio*, tinha a vida segura em diversas companhias francezas e inglezas. Foi-lhe segurada pela sociedade commercial a que pertencia, e por isso tem os representantes d'esta sociedade direito a receber agora a somma avultada de 248:400$000 reis das referidas companhias.

Segundo nos consta, os seguros são de 49:000 libras nas companhias inglezas, e francos 155:000 nas companhias francezas, pelos quaes se pagava de premio annualmente doze contos de reis.

Os 248:400$000 reis pertencem hoje á massa fallida do sr. Thomaz Maria Bessone, porque esta massa é hoje a representante da agencia que fez os seguros.

A totalidade dos premios pagos por estes seguros foi, segundo ouvimos, de 120 contos de reis.

No Hospital de S. José verificou-se na quarta feira a autopsia no cadaver do sr. Bastos, para se poder provar que a morte fora natural, em consequencia da avultada somma em que estava segura a sua vida.

Noticias estrangeiras.— As ultimas noticias são as seguintes:

Constantinopla, 25. — Os relatorios officiaes da ilha de Candia, dizem que os sublevados foram derrotados tendo seiscentos e cincoenta mortos e cento e doze feridos.

As tropas ottomanas são em numero de 30:000 homens.

Berlin, 25.—Na discussão do projecto do emprestimo se disse que a situação do Oriente póde trazer comsigo graves complicações europeias. O projecto foi adoptado por grande maioria.

Roma, 24.—Os officiaes do exercito pontificio deram hontem um banquete em honra dos officiaes da legião romana. Sua santidade deu a sua benção á legião.

Florença 22 (official)— Hontem entraram as tropas em Palermo sem encontrar grande resistencia: a revolta foi vencida.

Messina 22—Mazzini foi eleito deputado.

Nova-York 14—Johnston teve uma recepção enthusiastica em S. Luiz, Louisville e Cincinnati; teve mau acolhimento em Pitsburgo e Indianopolis, onde estrondosas interrupções da multidão, impedindo que se pronunciassem discursos, obrigaram a municipalidade a retirar-se.

Paris 25—Chuvas torrenciaes têem causado inundações em muitos departamentos da França.

Paris, 27—A Austria e a Italia chegaram a um accordo a respeito da divida Veneziana: a Italia toma a seu cargo a somma de 250 milhões.

Londres, 27—O banco reduziu o desconto a 4 1|2 0|0.

Paris, 28 de Setembro—O imperador passará domingo em Biarritz revista á esquadra que parte para Lisboa.

Berlin, 25 de Setembro — A camara foi adiada até 12 de Novembro proximo.

Florença, 28 de Setembro—Suppõe-se que sabbado ou segunda feira será assignado o tratado de paz.

—Diz a *Gazeta de Portugal*, que Veneza vae custar á Italia um accrescimo de 250 milhões de francos na divida publica. São dez milhões de libras, somma importante que o Veneto não valia para a Austria, mas que de certo vale para a Italia.

A situação financeira da Italia já difficil não melhorará de certo immediatamente com este augmento de divida publica, mas a Italia unida e livre desde os Alpes até o Adriatico, e desde a Lombardia até á Sicilia, é uma grande e poderosa nação, contendo em si propria todos os elementos necessarios para restaurar a fazenda publica e crear a futura prosperidade e grandeza da Peninsula.

A noticia de Londres a respeito do desconto já vinha na *Gazeta* d'esta manhã.

Annuncia o telegrapho a vinda de uma esquadra franceza para Lisboa. Para que vem? Ficará em Lisboa? Não sabemos, nem os jornaes davam indicios d'esta noticia. Irá para as aguas do archipelago grego? Veremos.

Fallecimento.— Esta noute passada falleceu quasi repentinamente com um ataque apopletico o nosso amigo o sr. José Antonio do Espirito Santo, negociante nesta cidade. Achava-se pelas 9 horas da noute na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães, e ahi recebeu o ataque, de que foi victima passadas poucas horas, apesar de todos os esforços da medicina. Sentimos muito este acontecimento.

ANNUNCIOS

BAZAR

1 O BAZAR que devia ter logar em Junho ultimo, na quinta de Santa Cruz, a favor da philarmonica *Boa União*, e que por circumstancias não poude então realisar-se; terá logar na referida quinta nos domingos 21 e 28 de Outubro proximo, se o tempo o permittir.

Attenção

2 RECEBEM-SE estudantes de preparatorios, menores de 15 annos, em casa d'uma familia decente e bem localisada. Trata-se com o sr. Francisco Teixeira de Araujo, na rua do Visconde da Luz.

Leccionista

3 NA RUA DA MATHEMATICA, n.º 30, se continua a leccionar instrucção primaria, portuguez, francez; começando no principio de Outubro.

4 ARRENDA-SE uma boa casa na quinta da Ladeira do Seminario, n.º 21. Tem excellentes vistas e logar saudavel, assim como boa agua nativa.

Arrendamento de quinta

5 JOSE' DOS SANTOS MORAES E SÁ, arrenda a sua quinta á ponte d'Antuzede, a qual tem casas de habitação, terra de semeadura, arvores de fructo, oliveiras, e um grande nascente d'agua, podendo ser regada ou com a agua d'este ou com a da valla d'Antuzede: quem a pretender póde dirigir-se ao annunciante em sua casa na Couraça dos Apostolos, n.º 62, ou na redacção do *Tribuno Popular*, rua das Fangas, n.os 3 e 55.

CASA D'ALFAIATE

RUA LARGA, N.º 8 e 10

6 ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO, acaba de receber um lindo sortimento de pannos pretos, nacionaes e estrangeiros, para toilettes academicos, què faz por preços mui resumidos.

Leccionista de desenho

7 FRANCISCO PACHECO, professor particular legalmente auctorisado, continua a leccionar desenho do 1.º, 2.º e 3.º anno de Lyceu, na rua do Norte, n.º 9, em Coimbra, desde 15 d'Outubro do presente anno em diante.

Leccionista

8 O BACHAREL formado em Theologia, M. A. da Silva Rocha, continua em Outubro proximo, a leccionar latim e latinidade, em sua casa na rua dos Sapateiros, largo da Freiria, n.º 5.

Muita attenção

9 MARIA JULIA ROMANA, modista, participa a todas as suas freguezas, que mudou a sua residencia para a Couraça dos Apostolos, n.º 62, onde continua a encarregar-se de fazer toda e qualquer obra inherente ao mister que professa.

Aula d'Introducção

10 A. A. D'OLIVEIRA VALLE, bacharel formado em Philosophia, professor particular legalmente habilitado, residente na rua das Figueirinhas, n.º 2, começa a leccionar Introducção aos 3 Reinos da Natureza, no dia 15 do proximo mez d'Outubro.

Aula particular

11 JOSÉ ALVES DE MARIZ, bacharel formado em Theologia, professor particular legalmente habilitado, lecciona Portuguez (1.º, 2.º e 3.º annos) Francez, Latim e Latinidade, na rua do Corpo de Deus, n.º 84.

ATTENÇÃO

12 ANTONIO GOMES, alfaiate, morador no largo dos Militares, tem pannos para batinas, as quaes as dá promptas por preços razoaveis.

Leccionista

13 DAVID DA SILVA E CUNHA, bacharelando em medicina, e professor legalmente habilitado, continua a leccionar Introdução aos tres reinos da natureza, desde o dia 15 de Outubro, na rua do Norte, n.º 18.

MUDANÇA

14 MARIA DA LUZ DA COSTA, participa a todos os seus freguezes e amigos, que muda o seu estabelecimento de café, bilhar e hospedaria, para a rua de S. Lazaro, n.º 373 a 377, no Porto, com preços commodos.

15 NA RUA DO NORTE, n.os 27 e 29, casa particular, se recebem estudantes por preços razoaveis.

Leccionista

16 FRANCISCO DA SILVA MACHADO, bacharel formado em Theologia e estudante do 3.º anno de Direito, continua a leccionar portuguez, latim, francez, grego e hebraico, para o que tem as habilitações legaes, empregando todo o zelo possivel a bem do aproveitamento dos seus discipulos.—Rua de Quebra-Costas, n.º 35.

LOTERIA

Premio grande—6:000$000

EXTRACÇÃO EM 4 DE OUTUBRO

17 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio na rua da Sophia, n.º 42 e 44, e na rua de S. João, n.º 46 e 48, participa a todos os seus freguezes, tanto da cidade como de fóra, que tem á venda nos seus estabelecimentos, grandes sortimento de bilhetes e cautellas da loteria; bilhetes inteiros a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas a 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 reis.

N. B. O mesmo annunciante satisfaz qualquer encommenda que lhe seja pedida de fóra da terra, e remette a lista no fim da extracção.

A QUEM CONVIER

18 HERCULANO PINTO, bacharel formado em Direito, recebe em sua casa estudantes até á idade de 15 annos, dando-lhes comida, roupa lavada e engommada, e leccionando-lhes instrucção primaria, portuguez (1.º 2.º e 3.º), francez, latim e latinidade, tudo por uma razoavel mensalidade. Quem quizer, falle na rua de S. João, n.º 26.

LECCIONISTA

19 NA LIVRARIA UNIVERSAL de Antonio de Oliveira, rua do Visconde da Luz, n.º 82 a 86, se diz quem é a pessoa que lecciona e recebe em sua casa estudantes de preparatorios, prestando-lhes cama, mesa, e roupa lavada, e auxiliando-os nos seus trabalhos escolares.

20 POSSIDONIO DA SILVA ALVES BRANDÃO, pintor e esculptor, desta cidade, mora na rua dos Esteireiros, n.º 14, 1.º andar.

DILIGENCIA PARA MANGUALDE

21 CANAS & C.ª fazem publico, que as suas diligencias, do dia 4 de Outubro em diante, sahem da Mealhada ás 4 horas da manhã, á chegada do comboio do correio vindo de Lisboa, e chegarão a Mangualde ás 4 horas da tarde.

Sahirão de Mangualde ás 4 horas da manhã, e chegarão á Mealhada ás 4 horas da tarde, á chegada dos comboios vindo de Lisboa para o Porto.

Os preços serão os mesmos até agora de 2$200 rs. Cada passageiro poderá levar de bagagem 15 kilogrammas gratis. O excesso será a 40 rs. o kilogramma.

Os bilhetes vendem-se na Mealhada na loja do sr. Basilio Fernandes Jorge, e em Mangualde, na do sr. Henrique de Oliveira.

CASA DE DIRECÇÃO E INSTRUCÇÃO LITERARIA

Couraça dos Apostolos n.º 35.

22 FRANCISCO MENDES PINHEIRO, que alem dos seus diplomas, obtidos por meio dos exames, que de mais fizera para ensinar, e em que mostrara já os relevantes serviços, que com seu ensino está prestando á instrucção, no lectivo anno de 1865 e 1866 tem aqui continuado a ensinar instrucção primaria, portuguez, francez, latim e latinidade, com o curso feito, e bem classificado para o magisterio publico, das referidas linguas, e com outras habilitações respectivas e tendentes ao bom ensino das mesmas; faz publico, que no principio d'Outubro proximo, hade passar sua residencia e aula da rua do Forno, para a Couraça dos Apostolos n.º 35, onde tem mais commodidades para continuar a receber alumnos internos, dando-lhes mesa, roupa lavada e gommada, e ensino das linguas supra dictas, tudo por uma leve mensalidade. Quem necessitar d'informações, póde dirigir-se aos bem conhecidos srs. Francisco de Sousa Araujo, José Luiz Ferreira Vieira e José Vieira Concha, aquelles na rua da Calçada, e este na Praça de S. Bartholomeu. O dito professor e director hade continuar a empregar o maior zelo e esmero, pelo esperado aproveitamento de seus discipulos; a estes todavia convem do modo matricularem-se com tempo, a fim de que proximo a seus exames, se não sinta a irremediavel perda do mesmo tempo, tão necessario no estudo.

NUMERO 1323 — TERÇA FEIRA 2 DE OUTUBRO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 10 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$86
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 1 DE OUTUBRO

O *Diario* de sexta feira trouxe mais uma portaria de merecido louvor ao digno secretario geral de Bragança. E' a seguinte:

«Foi presente a Sua Magestade El-Rei o officio em que o secretario geral, servindo de governador civil de Bragança, dá conta de estar já completo o contingente de cento e trinta e tres recrutas distribuido ao districto no anno de 1865, e da efficaz cooperação que lhe prestaram n'este serviço a commissão districtal, junta de revisão, camaras municipaes e administradores de concelho, todos os quaes cumpriram com a maior pontualidade as obrigações e deveres que as respectivas leis lhes impõem.

E o mesmo augusto senhor manda louvar o secretario geral, servindo de governador civil, pela regularidade que estabeleceu n'este importante ramo de serviço publico, de que resultou ficarem não só concluidas no curto espaço de cincoenta dias as operações da subdivisão do contingente por concelhos e freguezias, mas ainda preenchido o mesmo contingente em todo o districto, no que elle secretario geral deu uma nova prova do zelo e intelligencia com que procura desempenhar os deveres do cargo que lhe está confiado.

Sua Magestade quer que no seu real nome o referido magistrado transmitta os devidos louvores ás corporações e funccionarios que o coadjuvaram n'este serviço, e com especialidade ao administrador interino do concelho de Macedo de Cavalleiros, o primeiro que no espaço de quinze dias completou o contingente distribuido ao concelho.

Paço, em 19 de Setembro de 1866. = *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*»

Confirmam estes factos o que temos aqui exposto constantemente. Aonde existem funccionarios dignos, administra-se o paiz, satisfazendo-se os desejos do illustrado ministro: nos districtos, porem, em que os não ha, e a excessiva tolerancia os não deixa pôr, continua a rotina, perdendo a causa publica, e soffrendo a boa vontade do sr. Martens Ferrão.

A apresentação do exemplo é excellente, mas não basta para os relapsos.

Fallámos aqui em tempo dos tumultos que houve na feira de Coja, concelho de Arganil, por causa, ou com o pretexto das contribuições indirectas; e queixámo-nos da inercia do sr. governador civil, que era a causa primaria das irregularidades no lançamento do imposto, que hoje approvava para regeitar ámanhã.

Lamentámos ainda que se favorecessem os fautores dos tumultos, rebaixando o principio da auctoridade; e fizemos ver as circumstancias excepcionaes e muito precarias, em que se encontra o municipio de Arganil.

Hoje pomos em presença dos leitores alguns documentos desta pendencia, pelos quaes se confirma tudo que dissemos:

Os tumultos está hoje provado, que foram promovidos por uma facção inimiga da actual vereação; e o modo porque andaram as auctoridades locaes dependentes do sr. governador civil, apesar das ordens apparentes em contrario, provam bem que ainda mais uma vez a politica mesquinha de odios e invejas pequeninas, a politica do soalheiro veiu tomar parte nesta contenda deploravel.

Ao ultimo officio da camara não deu o chefe do districto resposta alguma! De maneira que o municipio de Arganil ha de governar-se apenas com quatro mil e tantos reis de rendimento proprio, e com um conto e setecentos mil reis de contribuição predial, sendo a despeza perto de cinco contos de reis!

Isto não vale a pena commentar-se. Ahi vão os documentos:

Ao administrador do concelho pedindo-se auxilio para a cobrança da contribuição.

Illm.º Sr.—Tendo esta camara procurado todos os meios de crear fontes de receita, attendendo aos poucos recursos do municipio, para fazer face ás suas despezas com menos vexame da propriedade, creou impostos sobre a importação dos generos para consumo em feiras e mercados, e lojas de commercio, o que não é desconhecido a v. s.ª

E' certo que esta nova medida póde encontrar opposição das pessoas que menos consideram a vantagem das contribuições indirectas, e os rendeiros que arremataram aquelle novo imposto pedem á camara o auxilio e a força que carecem para a cobrança d'elle; e assim a camara não póde recusar-se de rogar a v. s.ª, que muito bem pesa a conveniencia de dar-se toda a força moral e até material quando se careça para cumprirem-se as leis e determinações das auctoridades, que pelos seus regedores e por todos os meios que tem á sua disposição, mande auxiliar os mesmos rendeiros e seus empregados ou sublocados quando os tenham, a fim de conseguir a cobrança dos impostos no que utilisa o municipio.

Os rendeiros carecem o auxilio de v. s.ª, para a cobrança nas feiras e mercados, e bem assim em toda a occasião que preciso lhes seja procurar a força d'auctoridade, e são elles Antonio Luiz de Paiva e Antonio das Neves, das Secarias. Confio que v. s.ª não deixará de prestar este serviço em beneficio do municipio. Deus guarde a v. s.ª Arganil, 8 de Julho de 1866. = Illm.º Sr. administrador do concelho = O presidente da camara, Amorim Pacheco.

Participação dos rendeiros á camara sobre os acontecimentos do mercado de Coja.

Illm.os Srs.—Damos parte a v. s.as, que nós abaixo assignados, rendeiros do imposto sobre a importação de todos os generos e mercadorias importadas para o consumo, em feiras, mercados, praças e outros quaesquer logares aonde se vendam, assim como para as lojas de commercio em todo este concelho, que no dia 17 do corrente fomos ao mercado de Coja para procedermos á cobrança do referido imposto, dirigindo-nos ás barracas de Joaquim Pereira, natural de Ribeira de Pera, e pedindo a um caixeiro ou filho 20 reis por uma carga, que tinha á venda, nos respondeu que não tinha ordem de pagar, e logo appareceu o dito Pereira, dizendo que alli ninguem pagava, o que tambem affirmou em voz alta José Correa e Marcellino Correa e outro irmão tambem, todos da Ribeira de Pera: e logo neste acto appareceu alli João Henriques Farpella, de Coja, dizendo todos os feirantes ou tendeiros, que ninguem pagasse, e reunindo áquelle muitos mais tendeiros da Ribeira de Pera, disseram em voz alta todos, que ninguem pagasse, porque aquelle que pagasse levaria um tiro, e acudindo o commandante do destacamento estacionado nesta villa, que alli se achava para manter o socego publico no mesmo mercado, prendeu o dito Farpella e o outro que se evadiu; dizendo aquelle Farpella para o commandante, que a força que alli tinha o não levavam á cadeia, pois que para isso era preciso, que elle mandasse vir mais força: a este barulho concorreu muita gente armada de pau, e conduzindo o dito commandante o preso Farpella, por ver que ia correndo grande tumulto de gente para elle, para a cadeia de Coja, descarregando pedras sobre a mesma força, dando vozes de morra contra a camara e todos diziam, morram e vamos a elles, e se não fugissemos e não tivessemos o auxilio do digno commandante, de certo eramos victimas do seu furor, constando-nos que alguns vinham com navalhas abertas para consummarem o seu intento. A' vista porem de tal acontecimento, não é possivel podermos continuar com a dita cobrança; e rogamos a v. s.as, nos dêem por desonerados d'ella, de cujo encargo a que estamos obrigados nos damos desde já por despedidos á vista do que acabamos de expor. Deus guarde a v. s.as. Arganil 19 de Julho de 1866. = Illm.os srs. presidente e vogaes da camara municipal de Arganil. = Os rendeiros, Antonio Luiz de Paiva e Antonio das Neves. = Seguem-se as assignaturas de nove testemunhas.

Ao governador civil dando conta dos acontecimentos no mercado de Coja e pedindo providencias.

Exm.º Sr.—Em sessão d'hoje fiz presente á camara a parte que os rendeiros das contribuições indirectas sobre os objectos de consumo, trazidos de fóra do concelho, e vendidos a retalho no mesmo, deram da sedição que teve logar no dia 17 do corrente, em o mercado de Coja, na occasião em que os mesmos rendeiros, pediam a contribuição; a camara accordou em que se remettesse a v. ex.ª por copia a mencionada parte e outra egual fosse dirigida ao sr. juiz de direito da comarca, o que cumpri e cumpro. Tenho a informar a v. ex.ª, o orçamento de 1865 a 1866, foi só approvado em 3 de Maio, e remettido a esta camara em 5 do corrente anno, por esta razão, e porque a camara transacta não achou arrematante, e sim resistencia ao pagamento da contribuição, só a camara actual procedeu á arrematação em 17 de Junho deste anno, e logo no primeiro mercado de Coja, em que se procedeu á cobrança que até certo ponto correu regular, houve o procedimento criminoso constante da participação junta, tendo constado dias antes, que diversas pessoas se preparavam para resistencia. O tenente commandante da força estacionada nesta villa, prendeu tres individuos, dous de Coja, e um de Ribeira de Pera, que estão entregues ao poder judiciario.

Em 8 do corrente officiei ao sr. administrador do concelho (a requisição dos vendeiros), pedindo-lhe força para coadjuvar os mesmos na cobrança.

Os vendeiros como v. ex.ª verá pedem para ser desonerados do contracto feito com a camara; esta não tem auctorisação para rescindir um tal acto, e por isso pede providencias a v. ex.ª. Deus guarde a v. ex.ª. Arganil 22 de Julho de 1866.—Exm.º sr. governador civil do districto de Coimbra.—O presidente da camara, Antonino Ribeiro de Carvalho Abreu Pessoa Amorim Pacheco.

Resposta ao officio precedente

2.ª Repartição—N.º 14—Illm.º sr.—Respondendo ao officio, sob n.º 164, de 22 de Julho ultimo, em que v. s.ª me dá parte das occorrencias que no dia 17 do corrente mez tiveram logar no mercado de Coja, na occasião em que alli fôram exigidas as contribuições indirectas lançadas pela camara municipal a que v. s.ª preside; offerece-se-me dizer-lhe que, não sendo os referidos impostos lançados nos precisos termos do art. 142 § 2.º do cod. adm., por não poder considerar-se venda a retalho o imposto de 60 reis sobre cada carro, o de 20 reis sobre cada besta e o de 10 reis sobre cada cesta ou canastra, em que são importados os generos de fora do concelho para consumo, nas feiras, mercados, praças, etc., nem attendida a base legal das contribuições indirectas — que é o consumo verificado pela venda a retalho;—que offendendo similhantes impostos o preceito do art. 143 n.º 2.º do citado codigo por lhe faltar aquella circumstancia essencial, alem de que é insustentavel o imposto lançado sobre os vendedores dos generos tributados, porque deste modo ficavam estes sujeitos sós ao pagamento d'uma forte imposição, e que destruia a proporcionalidade e estabelecia a desegualdade com relação aos vizinhos do concelho;—acrescendo ainda que muitos dos generos vendidos para fora do concelho pagavam um imposto que só deve recahir nos consumidos dentro do mesmo, e que é contrario á lei; por todas estas razões, e pela de que os impostos indirectos só devem ser cobrados dos consumidores no acto de se verificar a venda a retalho, o que se não dá naquelles de que se trata; suspenda v. s.ª desde já a cobrança dos alludidos impostos, que não podem exigir-se por injustos e illegaes. E pelo que respeita ao contracto da arrematação feito com o rendeiro para a cobrança dos referidos impostos, deve a camara de accordo com este deliberar sobre a sua rescisão, o que tudo submetterá á consideração do conselho de districto.

Com relação ás desordens que no mencionado dia 17 de Julho tiveram logar no mercado de Coja, tenho a dizer a v. s.ª que já por este governo civil foram dadas ao administrador d'esse concelho as convenientes ordens para levantar os competentes autos de noticia, e proceder de modo que os auctores sejam entregues á acção da justiça com todos os precisos esclarecimentos, para que não fiquem impunes nem se repitam tão criminosas occorrencias. Deus guarde a v. s.ª. Coimbra, 7 de Agosto de 1866 — Illm.º sr. presidente da camara municipal de Arganil —O governador civil, D. João Pedro da Camara.

Resposta ao precedente officio pedindo explicações ás providencias dadas por elle.

Exm.º Sr.—Accuso a recepção do officio, n.º 14 da 2.ª repartição, com data de 7 do corrente, em que v. ex.ª manda suspender desde já a cobrança dos impostos indirectos, por injustos e illegaes, dando como fundamento o offenderem os preceitos dos artigos 142 e 143 do codigo administrativo, não podendo a camara exigir o imposto dos vendedores dos generos tributados, porque ficavam sujeitos ao pagamento d'uma forte imposição,que destruia a proporcionalidade e estabelecia a desegualdade com relação aos vizinhos do concelho, acrescendo, que muitos dos generos vendidos para fóra do concelho pagavam imposto, que só deve recahir nos consumidores dentro do concelho, e que os impostos indirectos só devem ser cobrados dos consumidores no acto de se verificar a venda a retalho.

A camara roga a v. ex.ª queira declarar se deve suspender a cobrança dos impostos sobre vinhos, aguas ardentes, licores e geropigas, porque são exigidos dos vendedores, e a maneira como ha de a camara exigir os tributos dos consumidores no acto de se verificar a venda a retalho, qual a fracção que hade ter como retalho, em medidas lineares, medidas de secco, e medidas de liquidos, visto que se vê do officio de v. ex.ª que a exposição á venda nos mercados, feiras, lojas etc. não é sufficiente para fundamento das contribuições indirectas. Deus guarde a v. ex.ª Arganil 19 de Agosto de 1866.—Exm.º sr. governador civil do districto de Coimbra—O presidente da camara, Antonino Ribeiro de Carvalho Abreu Pessoa Amorim Pacheco.

NB.—*Não houve resposta deste officio até hoje 21 de Setembro* !!

COMMUNICADO

HA PAIXÕES QUE VALEM MAIS QUE AS LEIS

Eis as palavras singellas sim,mas expressivas, que ha poucos dias em sua propria casa Bento José Freire Barata, da villa da Pampilhosa, citava para alguem.

Bem sabia elle, que só n'ellas podia achar o publico a explicação de seus actos e procedimento, mas para maior opprobrio e ignominia quiz elle por si proprio proferir a sentença da sua condemnação.

Vencido por essa fraqueza, que o tem arrastado ás aras do descredito,e da deshonra,elle se confunde, e soffrendo quiçá os remorsos de seus erros,confessa á face da sociedade sua criminalidade: *é onde póde chegar a allucinação e loucura do homem* !!!

Já não devia ser enygma para o administrador, que não era a força d'amisade, que o fazia passar por seu *lacaio e feitor*; porque se o fosse não se cortariam laços mais fortes e sagrados; mas altos juizos de Deus !!

Commetter toda a sorte de tropellias, calcando aos pés a honra e a justiça, e perseguindo a todos os que não curvavam a fronte áquelle funccionario, sem se importar que fossem seus amigos dedicados, e até proximos parentes, aos quaes por detrás da cortina tem guerreado com falsidades as mais escandalosas, que só a sua imaginação allucinada podia suggerir; cortar os laços mais santos, que o prendiam á sua familia, a quem devia tudo o que era, e contra quem não só tem manobrado a guerra mais acintosa e descarada, mas até tem escripto n'alguns jornaes; só o póde fazer o homem que cego pela paixão dominante perdeu toda a razão e intelligencia.

Ficaremos por aqui, para não irmos causar mais desgostos á sua familia, que já ha de sentir bastante com as poucas linhas deste communicado.

* *

NOTICIARIO

Universidade.— Abriu-se hontem a Universidade, com a festividade e juramento do corpo cathedratico, que assistiu em grande numero.

Foi orador sagrado o dr. em Theologia e professor no Lyceu,o sr.Antonio João de França Bettencourt.

Hoje começou a matricula geral na sala grande dos actos, á qual concorreu um grande numero de academicos.

Paços das Escolas.— Continuam as obras no Paço das Escolas para a residencia do sr. Visconde de Seabra, Reitor da Universidade.

Tambem já tem chegado alguma mobilia. Era para desejar que o governo, sabendo que o Paço das Escolas é aonde a familia real se aposenta quando vem a Coimbra, o mandasse mobilar todo, para se não andar a mendigar pelos particulares como tem acontecido.

Aulas.— Já ha mais uma aula nos geraes da Universidade em forma de amphitheatro. Com esta são já trez as que assim se acham arranjadas. Ha o projecto de serem todas reformadas do mesmo modo, o que bom será, porque não só são mais elegantes, mas prestam-se melhor para a policia.

Ferimento.—A's 10 horas da noite de hontem,junto á casa de Antonio Fernandes, na ponte de Agua de Maias, desta cidade, foi ferido como um tiro de quartos, o negociante de vinhos Antonio José Monteiro, natural de Murtede, e residente no logar de Lubelhe, concelho de Mangualde. O tiro foi na cabeça, e o ferido acha-se gravemente doente.

As auctoridades procedem na indagação do auctor ou auctores deste crime.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio da Paixão, filho de Antonio da Paixão e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 59 annos, fallecido no dia 22 de Setembro.

Francisco Lopes Pinto, filho de Joaquim Lopes Pinto e de D. Anna Rita Fortunata Pinto, natural de Coimbra, de 26 annos, fallecido no dia 24.

José da Costa, filho de Clemente da Costa e de Maria Rosa, natural de S. Martinho da Cortiça, de 36 annos, fallecido no dia 26.

Carolina Augusta, filha de pais incognitos, natural de Coimbra, de 30 annos, fallecida no dia 27.

José Antonio do Espirito Santo, filho de Antonio José do Espirito Santo e de Marianna José Pestana, natural da Figueira da Foz, de 44 annos, fallecido no dia 29.

Na valla geral enterraram-se do hospital 7, da roda 2, das freguezias 6.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1:441.

Despacho—Diz-se que foi despachado chefe de secção da fiscalisação do tabaco em Coimbra, o sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, proprietario do *Nacional*.

Campo de instrucção.—Hontem devia sahir de Lisboa para os exercicios do campo de manobras, o batalhão de caçadores n.º 5, e hoje os regimentos n.ºs 7 e 10 de infanteria. Os tres corpos constituem a segunda brigada.

Consta que já se expediu ordem de marcha para amanhã, ou na quinta feira o batalhão de caçadores n.º 9 e o regimento de infanteria n.º 5, que estão no Porto, se dirigirem a Tancos, e para o regimento de infanteria n.º 3, que e tá em Vianna do Castello, seguir para o Porto, a fim de substituir na guarnição d'aquella cidade a força que d'alli vae sahir.

Noticias do Brazil.—D'uma carta particular do Rio de Janeiro, datada de 7 de Setembro, extractamos o seguinte:

Com as ultimas noticias da Europa, ó commercio tem tomado um aspecto mais animador.

As noticias da guerra continuam a ser dubias, e pouco lisongeiras.

As camaras legislativas foram prorogadas por alguns dias, e é de crer que o ministerio continue a viver na ausencia do corpo legislativo, onde contava fraca maioria.

O famigerado republicano Antonio Borges da Fonseca, com mais dois coripheus d'esse diminuto partido, quizeram arvorar o estandarte da rebellião em Pernambuco,prevalecendo-se da chegada d'um navio de guerra portuguez ás aguas daquella capital.

Felizmente ainda desta vez não foram satisfeitas as iras que nos votam alguns (bem poucos) exaltados, pois não só a auctoridade, como toda a população de bom senso, deixou de dar ouvidos ás proclamações incendiarias daquelles disculos.

Continua pois a reinar a boa ordem e harmonia entre a população brazileira do Recife, e os nossos compatriotas.

Abaixo transcrevemos o officio que o commandante das armas da provincia de Pernambuco dirigiu ao ministro da guerra.

MINISTERIO DA GUERRA.

«Illm.º e exm.º sr.—Na semana finda circularam boatos nesta capital, de que os drs. Antonio Borges da Fonseca, Affonso de Albuquerque Mello e Thomé de Castro Fernandes Madeira, alliciavam pessoas do povo para um pronunciamento subversivo das instituições juradas e da ordem publica, prevalecendo-se da chegada ao porto desta cidade, de um vaso de guerra portuguez , que nelle veiu estacionar.

Com quanto o exm. sr. vice-presidente da provincia muito confiasse na sensatez do povo pernambucano e no apoio de todos os homens de bem, e estivesse certo da impopularidade dos chefes que ficam mencionados, entendeu, e bem, que devia tomar as precisas providencias, em ordem a fazer abortar esse acto de verdadeira loucura que trazia em sobresalto os homens do commercio e os portuguezes.

De feito os boatos foram tomando certo grau de certeza, e os chefes cercados de um pequeno grupo de pessoas de nenhuma consideração,se apresentaram hontem ás 5 1|2 horas da tarde no largo da egreja matriz de S. José. Muitas pessoas e parte do povo para alli se dirigiram com o unico fim de ouvirem os chefes, oradores do pronunciamento.

O dr.chefe de policia seguiu in continenti para o lugar da reunião, acompanhado de um piquete composto de praças do deposito especial de instrucção de caçadores a cavallo, e de uma força do corpo policial (ficando de promptidão no quartel das Cinco Pontes o 3.º batalhão da guarda nacional que faz actualmente a guarnição da praça, e os imperiaes marinheiros do brigue barca *Itamaracá*) com o firme proposito de fazer dispersar a reunião empregando a força, se para tanto fosse mister, o que não teve logar, porque ao aproximar-se o povo victoriou-o, agrupou-se em derredor delle, e apupou os chefes, que envergonhados, se retiraram.

Este commando poz á disposição do governo da provincia, com era de seu dever, os fracos meios de que podia dispor nas circumstancias actuaes; o commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife manteve os corpos da capital sob a sua jurisdicção em attitude de auxiliar ao mesmo governo e teve a satisfação que nenhuma guarda tomou parte no pronunciamento.

E' quanto me cumpre levar ao conhecimento de v. ex.ª, que terá mais amplos detalhes de similhante occurrencia por intermedio da vice-presidencia desta provincia.

Deus guarde a v. ex.ª—Quartel do commando das armas de Pernambuco, 27 de Agosto de 1866.—Illm.º e exm.º sr. conselheiro dr. Angelo Moniz da Silva Ferraz, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra. —*Camello Pessoa de Lacerda*, tenente coronel commandante das armas interino.»

Visita administrativa.—O digno governador civil de Leiria, o sr. conselheiro Branquinho Feio,anda fazendo a visita ao seu districto.

Febre.—As febres typhoides continuam a atacar muitas pessoas em Gouvea.

Estações telegraphicas.— Abriram-se ultimamente ao serviço publico as estações telegraphicas do Pinhão, S. João da Pesqueira e Villa Nova de Foscoa, na linha telegraphica da Barca de Alva.

As duas primeiras são de serviço limitado e a terceira de serviço de dia completo.

Com estas tres novas estações prefaz-se o numero de 102 que fica tendo o serviço do telegrapho em Portugal.

Noticias agricolas.— O «Lethes» de Ponte do Lima, fallando do estado agricola d'aquelle concelho, diz o seguinte, no seu numero de sexta-feira:

«Tem corrido chuvoso o tempo como nos dias de maior invernia. Hontem amanheceu mais claro, mas ainda demasiado turvo aos lados do sul, dando poucas esperanças de melhorar.

O agricola vê com desespero ir-se-lhe o pouco sustento, e quasi perdido todo o trabalho gasto no amanho das terras, que produziram metade da colheita dos annos regulares,e menos ainda nas fundas.

Pela continuação das chuvas e trovoadas de todo o anno a agricultura em geral tem soffrido em extremo.

Doe o coração ouvir fallar o lavrador do estado em que estão as cousas do campo.

O vinho, já pouco, por haver sido destruido pelo oidium, tem ido a menos pelas trovoadas, e continuação das chuvas,que, se não separam o cacho da vinha, fazem-o apodrecer.

Tracta-se por toda a parte de activar as vindimas, debaixo das chuvas torrenciaes, para de todo se não perder o pouco que ha.

Os caseiros, na maxima parte , fazem entrega aos senhorios das terras arrendadas, por não poderem pagar metade das pensões !

Vai mal o anno para a pobreza.»

Molestia no milho.— A'cerca de uma molestia que grassa nos milhos dos campos que o Vouga e o Agueda banham , dá o «Districto de Aveiro» as tristes noticias, que em seguida se lêem:

«Os milhos do campo e das terras de rega que ha poucos dias apresentavam um espectaculo tão bello e tão promettedor, causam hoje pena, e até receio de uma fome geral.

Ainda ha poucos dias apenas se viam umas riscas amarellas nas folhas do milho , em que ninguem fazia grande reparo.

Porem de dia para dia aquelles signaes cresceram com tal rapidez, que , os campos hoje já não são verdes, mas seccos.Parece que um fogo ardente passou sobre elles, estragando tudo.

Este deploravel estado do milho é geral em todo o districto.

E' triste ver os formosos campos de Agueda e Vouga, até á embocadura deste rio(Aveiro), na extensão de muitas leguas, todos resequidos !

O mal que affecta o milho é desconhecido. E' por isso que os dignissimos membros da junta districtal propozeram que se representasse ao governo para mandar estudar a molestia.

Relacionando alguns caracteres da molestia reinante, diremos, que a cana por dentro, se acha carcomida do bicho,proprio do milho; isto nas sementeiras mais serodias, e que se achavam mais mimosas, como as revoltas,etc.

As plantas que foram atacadas, tendo ainda a espiga em germen , não vingaram; aquellas cuja espiga estava formada, não foram prejudicadas.A raiz do milho vê-se coberta de um pó branco, similhando bolor.

O involucro da espiga acha-se tambem coberto de manchas brancas.»

Minas.—Pela repartição de minas da direcção geral das obras publicas e minas , no ministerio respectivo, está annunciado haver requerido Jorge Alberto Adolfo Leuschner, a concessão provisoria da mina de cobre sita no Assude do Castro, freguezia d'Ul, concelho d'Oliveira d'Azemeis, E convidam-se todas as pessoas, a quem essa concessão possa prejudicar, a apresentarem as suas reclamações dentro do prazo de 60 dias.

Estatua de José Estevão.—Em breve se fundirá, em Lisboa, diz o *Districto d'Aveiro*, na fabrica da companhia *Perseverança*,onde ha pouco se fundiu a do immortal cantor dos *Lusiadas*, a estatua do grande orador José Estevão,para o monumento do largo das côrtes.

E' mais um tributo da eterna gratidão que prodigalisam ás cinzas do nunca esquecidos orador da tribuna portugueza, porque o seu nome estará sempre gravado na memoria d'aquelles a quem elle prestou tão numerosos serviços, que jámais esquecerão.

Estatua de D. Pedro IV.—Diz um jornal do Porto que se acham quasi montadas as differentes peças em que veiu dividida a estatua do Senhor D. Pedro IV. As de que se compõem o cavallo, estão todas unidas. Falta, nas que constituem a figura do imperador, montar a chapa que constitue o dorso.

O imperador está vestido de sobrecasaca pelluciana e tem o placard das tres ordens.

A estatua parece não desmentir as informações favoraveis que precederam a sua chegada Effectivamente está bem acabada e constituirá um monumento digno do alto personagem a quem é dedicada.

Hontem devia estar patente no local em que se acha, para ser examinada pelo publico e na quarta feira, segundo ha tenção, será collocada no pedestal que lhe está destinado.

Producção de sal.— Diz o *Campeão das Provincias* que terminou finalmente em Aveiro a colheita do sal, e a producção será pouco mais de metade do anno passado. Na ria ha ainda algum sal velho, mas não muito. Alguns mezes favoraveis de saida, e o que existe desapparecerá dentro de pouco.

Os preços regulam ainda por 26:000 reis o barco, ou 6:500 o moio de razas, mas a tendencia é para subida, e natural é que assim seja.

Um cavalheiro de Setubal, proprietario de marinhas, diz-nos ácerca d'aquelle mercado o seguinte:

«A colheita do sal foi, como se esperava, muito escassa: andará por 2:000 mois. O sal velho andará por 50 a 60:000.

O preço corrente, hoje,é de 1$200 rs.por moio para o proprietario, na marinha; posto a borda da embarcação 1$440 afora a commissão. Se houver affluencia de compradores, como se espera, é natural que suba.

A colheita do sal nas margens do Tejo, tambem foi escassa. Na Moita, Alhos Vedros e Lavradio, cada moio de sal fino custa 3$000 reis—moio d'alqueires.

Em toda a parte quem não precisa vender deixa de o fazer, esperando melhor preço que seguramente hade vir.»

Barbaridade.— A *Gazeta* official de Hespanha acaba de publicar a sentença dos conselhos de guerra, contra varios militares e paisanos complicados na sublevação que houve em Madrid no dia 22 de Junho ultimo.

Aquella sentença condemna a *pena ultima* o general D. Blas Pierrat, D. Balthazar Hidalgo e Quintina, D. Eusebio Gonzales Posada, D. Valentin Fuentes Redondo, D.Norverto Penasco e Gali, D. Antonio Rodrigues Prito, D. Manoel Sonoes e Ferrer, D. Henrique Marti Domingo, D. Antonio Davila e Salgado, D. Eleodoro Barbachano e D. José Rios, todos officiaes e capitães do exercito.

E com estes foram igualmente sentenciados a pena de morte *em garrote vil* os paisanos D. Emilio Castelar, D.Carlos Rubio, D. Innocencio Ortiz y Casado, D. Christino Mattos, D. Manoel Becerra, D. Praxedes Marto Sagasta, D. Francisco de Paula Montemar, D. José Rivas e Chanel, e outros.

E para que esta fatal sentença não deixe de produzir todos os seus horrorosos effeitos, tiveram a prudencia de lhe porem a clausula: e sem prejuizo de serem ouvidos presos ou se se apresentarem.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 28 de Setembro o seguinte:

«O sr. ministro do reino, de accordo com o sr. governador civil de Lisboa, vai prestar um importantissimo serviço á capital, creando um asylo especial para os mendigos que vagueiam pelas ruas.

Esta providencia policial é da maior urgencia, pois é tempo que acabem as scenas vergonhosas a que estamos assistindo a todos os momentos.

O sr. Cau da Costa, quando serviu de governador civil deste districto, olhou muito attentamente para este objecto, e graças á actividade e energia de s. ex.ª, a classe dos garotos e maltrapilhos que vagueavam pelas praças e ruas de Lisboa, soffreu uma grande diminuição.

Grande numero dos vadios foi mandado para a colonia agricola de Alemquer.

E' de noute que se presenceia na capital um espectaculo hediondo e repugnante , e contra o qual a imprensa tem debalde reclamado.

Em alguns sitios mais concorridos, apparecem umas mulheres vestidas de preto acompanhadas de criancinhas a pedirem esmola. A maior parte das mendigas não estendem a mão aos transeuntes, mas esses são apoquentados pelas innocentes creanças que os perseguem até receberem alguma cousa.

Sabem os leitores quem são essas creanças ? Não creiam que sejam filhos dos mendigos. São creanças alugadas a 20 e a 40 reis por noite para andarem naquella escola de depravação ! Digo escola de depravação, porque essas mulheres ensinam-nos a mentir, ensinam-nos a fingir que têem fome e muitas vezes lhes dão beliscões para as fazerem chorar !

Eu tenho presenceado essas scenas, e é uma das cousas que mais indignação me causa.

Com o novo asylo desapparecerão essas harpias, e essas pobres creancinhas não se perderão, de certo. E', pois, para desejar,que o pensamento humanitario e civilisador do sr. ministro do reino se verifique quanto antes.

Já está terminado o trabalho do nivelamento do encanamento das aguas do rio Alviella. D'essa difficil commissão tem sido encarregado o habil engenheiro o sr. Pires.

Nas vesperas da sahida de El-Rei de Mafra, um boletineiro de 2.ª classe da estação telegraphica daquella villa, por nome José Tavares, foi apresentar a S. M. o modello de um novo apparelho electrico-transmissor com diversas direcções para telegraphia. O apparelho é de madeira e feito todo com um pequeno canivete.

El-Rei examinou com attenção o novo apparelho, dirigiu palavras animadoras ao sr. José Tavares e gratificou-o. Logo que a mesa onde deve assentar o apparelho esteja concluida, será tudo remettido para o palacio da Ajuda, a fim de S. M. poder examinar mais attentamente a descoberta do estudioso boletineiro.

O sr. ministro das obras publicas ordenou que se levantassem as plantas e alçados do real theatro de S. Carlos, a fim de se estudar o melhor meio de ventilação para aquella casa de espectaculos. Esse trabalho já vae bastante adiantado.

E' uma vergonha, que na repartição competente não existam alçados e plantas dos edificios publicos de mais importancia. Isso o que denota é a incuria dos homens que tem estado á testa do ministerio das obras publicas.

Falla-se em que o sr. ministro das obras publicas vae estabelecer uma inspecção ás fabricas e estabelecimentos que fazem uso de machinas de vapor.

E' certo que correm grande perigo os operarios que trabalham com machinas estragadas e caldeiras já cançadas do serviço. A inspecção, pois, é uma cousa necessaria, porque póde evitar desastrosas occorrencias.

Tambem se diz, que o mesmo sr. ministro vae ordenar, que pela repartição de minas se faça uma collecção completa de amostras de todas as minas existentes em Portugal.

D'este modo, com facilidade e em pouco tempo poderemos ter um excellente museu de productos mineraes, o qual poderá servir para o estudo dos homens de sciencia, habilitando ao mesmo tempo os ministros das obras publicas a aperfeiçoar as leis e regulamentos que possuimos sobre aquella especialidade.

Dizia-se hoje que a policia diligenciava prender um individuo que apresentou em um estabelecimento bancario da capital, um vale falso. Parece que tem sido infructiferos, por ora, todos os esforços dos empregados do governo civil para a apprehensão do falsario.

Já foi preso um dos auctores do nefando crime de que dei noticia, perpetrado em um pinhal proximo de Salvaterra. O homem e a mulher, cujos cadaveres appareceram cheios de facadas, vinham com um criado. Os malfeitores esfaquearam os tres e deixaram o criado como morto. Felizmente este não expirou antes de declarar quem tinha perpetrado aquelles horriveis assassinatos. O criminoso preso assistiu ao corpo de delicto e não se mostrou comovido, nem mesmo quando se abriu o ventre da mulher, o qual encerrava um feto de oito mezes ! O povo de Salvaterra, se não fosse contido pelas auctoridades, teria dado cabo do assassino. As auctoridades locaes continuam na perseguição dos outros auctores d'aquelle morticinio.

Ahi vai mais outro caso atroz:

Na freguezia de S. José da Ribeira, concelho de Rio Maior, dous irmãos estavam em rixa por causa de uma servidão. Um d'elles, dotado de pessimo caracter, esperou o outro á porta de sua casa, é quando aquelle alli chegou, descarregou-lhe tres fortes pancadas com o fim de o matar, como elle o declarou n'aquella occasião ! Felizmente o pobre Abel ainda não morreu, mas desgraçadamente o perverso Caim não poude por ora ser preso.

O sr. conselheiro Saraiva, que chegou do Rio de Janeiro no vapor «Douro» , tem sido comprimentado por pessoas de grande representação n'esta capital. Alguns dos membros do gabinete foram visitar s. ex.ª, que se acha hospedado no hotel da Europa.

A camara municipal tem-se ultimamente occupado de assumptos importantes.

Foi apresentado um projecto de signaes de incendio, que dizem estar muito bem combinado e ser de facil applicação, para se indicar em que praça, rua ou becco se manifesta o fogo , evitando-se assim os inconvenientes que se dão pela actual tabella de signaes de incendio, pela qual só se sabe em que freguezia é que se dá o desastre.

Este anno vendeu a camara trez casaes de cysnes. O preço foi de 24$500 a 25$000 réis.

Enterrou-se hoje o celebre cavalleiro Bettencourt,tão notavel nas festas tauromachichas. Pediu para ser enterrado vestido de cavalleiro e que a musica dos cegos que foram da Casa Pia o acompanhasse. Assim se fez.

Os bombeiros da camara municipal vão usar de cintos e de capacetes de latão. Nos cintos ha uma argola onde se atará uma corda, quando fôr preciso içar alguns dos bombeiros a sitio elevado onde se não possa ir por escadas de mão.»

Mais noticias de Lisboa.— O mesmo correspondente diz em data de 29 de Setembro o seguinte:

«Parece que tem algum fundamento o boato da vinda da rainha de Hespanha a Lisboa quando estiver perfeitamente prompto o caminho de ferro que liga Portugal ao reino vizinho. Não se sabe,porem,por em quanto quando se verificará essa visita,e se o nosso monarcha irá tambem a Madrid.

Ouvi que apesar da visita da soberana hespanhola ser de pouca demora na nossa capital, já foram dadas as competentes ordens para se preparar um dos palacios reaes para habitação de S. M. Ha, porem , quem affirme que a rainha virá para o palacio d'Ajuda.

Hontem nos comprimentos, a camara municipal, segundo o costume, dirigiu uma allocução a El-Rei, dignando-se S. M. responder-lhe.

De 1 de Outubro em diante a taxa do desconto no Banco de Portugal baixa de 6 1|2 por cento a 6 por cento.

A alfandega de Lisboa rendeu no mez que acaba amanhã:

Rendimento geral..........	223:135$241
Em egual mez do anno passado, rendeu..............	227:737$246
Differença para menos......	4(:020$004
Rendimento do tabaco.........	217:096$341
Em egual mez do anno passado, rendeu..........	192:426$543
Differença para mais........	24:670$798

Ordenou o governo á companhia de tabacos de Xabregas, que retirasse da alfandega todo o tabaco que pertenceu ao antigo contracto e que conta mais de 5 annos de armazenagem.

Calcula-se que o direito d'essa porção de tabaco será superior a 300:000$000 reis. Despacharam-se hontem algumas quantidades d'aquelle tabaco, e o despacho importou em 50:000$000 rs.

Como os leitores sabem o sr. ministro das obras publicas demittiu-se do logar de engenheiro, chefe de 1.ª classe, para que tinha sido nomeado em 1864.

Os contrarios do sr.Corvo dizem que sendo isso assim s. ex.ª não se póde justificar de ter recebido desde 1864 até agora consideraveis vencimentos, correspondentes áquella collocação.

A censura é immerecida.

O sr. Corvo nunca recebeu um real por ser engenheiro chefe de 1.ª classe, mas agora é que tinha direito a esse ordenado e foi exactamente por esse motivo que s. ex.ª se demittira.

Não póde, por tanto, haver duvida de que o sr. ministro das obras publicas praticou um acto de abnegação e de desinteresse demittindo-se de um logar de que podia auferir grandes lucros.

Antes de hontem foram á regia assignatura os seguintes despachos, pela repartição das justiças:

Conselheiro José de Vasconcellos Guedes de Carvalho, juiz da Relação de Goa, aggregado ao tribunal da Relação do Porto.

Bernardo Soares Vieira da Motta, juiz na ilha das Flores,collocado no quadro da magistratura judicial, sem exercicio, e conservando o seu vencimento.

Antonio José de Faria Graça, 2.º substituto do juiz de direito de Villa do Conde, exonerado d'esse cargo.

Eduardo de Sousa Pires de Lima, delegado da 1.ª vara de Lisboa , transferido para a comarca de Thomar.

Francisco Luiz de Castro Soares da Cunha Rego, delegado em Thomar , transferido para a 1.ª vara de Lisboa.

Joaquim Antonio Neves,delegado em Odemira, transferido para a comarca de Loulé.

João Baptista de Sousa Falcão , delegado em Almodovar, transferido para Odemira.

Francisco Antonio Veiga, delegado na ilha da Graciosa, transferido para Pinhel.

Antonio de Almeida e Silva, delegado em Villa Franca do Campo, transferido para Macedo de Cavalleiros.

Francisco Leite Pacheco de Bettencourt , delegado transferido para Horta, onde não tomou posse, declarado sem effeito e transferido para Villa Franca do Campo.

Manoel Francisco da Silva, escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Villa do Conde,transferido para Barcellos.

José das Neves Dias, nomeado escrivão do juizo de paz do districto de Vieira, na comarca de Leiria.

Consta que foram agraciados os directores da fabrica de algodões de Xabregas , sendo condecorado com a commenda de Christo o sr. Joaquim Moreira Marques, com os habitos de cavalleiros da ordem da Conceição os srs.Flomiano Lopes dos Anjos e Alexandre Black, e com a medalha de ouro,cavalheiro de cujo nome me não recordo agora.

Os serviços recentes , pela admissão de menores na fabrica, e por antigos serviços,na occasião da crise algodoeira, tornam essas condecorações merecidas. A fabrica em 1862 , evitou a crise em Lisboa, fornecendo sempre fio aos tecelões, e privando-se de avultados lucros, que teria podido obter facilmente, aproveitando a cotação dos mercados. Agora , recebendo menores, cuidando na sua instrucção para que venham a ser bons obreiros, assiduos e morigerados, faz a fabrica um grande beneficio. O governo manifesta a sua gratidão concedendo distincções honorificas aos directores do estabelecimento,e ao zeloso empregado que rege a instrucção dos aprendizes.

Por esta occasião não será inopportuno lembrar ao governo dois nomes de respeitaveis industriaes,que pelos mesmos ou por similhantes motivos, são merecedores da regia contemplação. O sr. Antonio Lopes Ferreira dos Anjos, e o sr. José Elias dos Santos Miranda, tem sido sempre dos primeiros entre os promotores do progresso da nossa industria. Empregando trabalho, assidua direcção e capitaes avultados, para a industria manufactora,e tambem agora na industria agricola, são esses cavalheiros dignos de muito louvor e honrosa mensão, e os seus nomes naturalmente acodem aos bicos da penna na occasião em que se dá noticia do justo e merecido premio que aos seus collegas foi concedido.

Foi graduado em vice-almirante o contra almirante o sr. visconde de Soares Franco, major general da armada.

Verificou-se hoje no tribunal da Boa Hora o exame de habilitação para os solicitadores judiciaes. Foram examinados 5 individuos, que já exerciam aquella profissão, e foram todos approvados. Nas respostas oraes mostraram os examinandos conhecimento do processo; nas provas por escripto foram um pouco mais fracos.

Presidiram aos exames o sr. juiz Villaça e o sr. delegado Rhodes, e foram examinadores os srs. escrivães do juizo, Gentil Mascarenhas e Paes.

O sr. José Mauricio Vieira foi nomeado director da officina de instrumentos de precisão do Instituto Industrial de Lisboa.

Devem ser remettidos ámanhã para o campo de manobras os apparelhos telegraphicos de campanha.

Os telegraphistas têem um fardamento especial. Durante as manobras haverá as experiencias com esses apparelhos.

Falleceu o sr. dr. José Lopes Vieira da Fonseca, deputado por Porto de Moz. Deixa numerosa familia. Foi um advogado habil em Leiria e tinha alli bastantes amigos.

Hontem SS.MM.não foram a nenhum theatro, em consequencia de S. M. a Rainha se achar um pouco incommodada, motivo porque não poude comparecer ao lado do seu augusto esposo, na occasião dos comprimentos.

Os principes de Comore de quem fallei ha tempos, são esperados brevemente n'esta capital.

O sr. conde de Thomar, Antonio, está encarregado de os ir esperar e acompanhal-os durante a sua estada em Lisboa.

O zeloso guarda livros de casa Pinto Bastos, o sr. José Manoel Sarmento, foi acommettido de um ataque de alienação mental e por esse motivo recolhido ao hospital de Rilhafolles.

O sr. D. Francisco de Sousa Moscoso tambem se acha n'aquella triste asylo. Quando eu ha dias dei a noticia da doença d'este cavalheiro, já elle estava perdido da cabeça, mas tive escrupulo em o dizer, porque,então

ainda os medicos tinham esperança de que s. ex.ª recobrasse o uso da razão.

Estão á venda em Lisboa os notaveis discursos parlamentares do digno deputado por Fafe o sr. José Cardoso Vieira de Castro.

Hontem abriu-se o theatro do Principe Real. O publico ficou muito satisfeito com os melhoramentos feitos pelo proprietario do elegante theatro. Uma das peças «O amor carroça» foi pateado, não pela execução, mas porque aos espectadores desagradaram algumas phrases calembourgs da peça.

Fazem-se prepararativos no theatro de D. Maria II para subir novamente á scena o apparatoso drama do infeliz D. José de Almada, «A Prophecia».

O diario não publica de interesse senão as allocuções de que acima dei noticia.

Baterias de artilheria.—Para o campo de instrucção marcham as cinco primeiras baterias de artilheria montada, bem como a de campanha, ficando sómente em Lisboa a sexta do regimento montado, por falta de muares e cavallos. Consta porém que no dia 4 se esperam cavalgaduras já promptas para o serviço, em quantidade sufficiente para a completar. Neste caso marchará talvez com as outras para o acampamento.

Esquadra franceza.—Era esperada hoje em Lisboa a esquadra franceza, á qual imperador Napoleão não ha muitos dias passou revista em Biarritz. A esquadra é composta da nau *Magenta*, das fragatas *Flandres*, *Heroina*, *Magnanima* e outra, e da correta *Corbin*.

A esquadra vem sob o commando do barão de La Rouviére.

Noticias militares.—A *Revolução de Setembro* chegada pelo correio de hoje diz o seguinte:

«Hontem (1 d'Outubro) ás 7 horas e meia da manhã, seguiu para o acampamento de Tancos, n'um comboio especial, pelo caminho de ferro, o batalhão de caçadores n.º 5; ia em força, com boa apparencia militar; embarcando na melhor ordem e disciplina.

A'manhã (2 de Outubro) seguem para o mesmo acampamento, tambem pelo caminho de ferro, e em comboio especial, o regimento de infanteria n.º 7, ás 6 horas da manhã, e o n.º 10 da mesma arma ás 9 horas do dia.

Hontem chegou nos comboios ordinarios, da manhã e tarde, o batalhão de caçadores n.º 6, que estava de quartel em Leiria.

No dia 3 chega de Abrantes o regimento de infanteria n.º 11, e no dia 4 o regimento n.º 4 da dita arma, que estava aquartelado na praça d'Elvas. Todos estes tres corpos vem fazer a guarnição desta capital, durante a permanencia dos que daqui marcharem para o campo de instrucção e manobra.»

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Marselha, 28 de Setembro — O sr. de Moustier chegou e partiu, tomando a direcção de Biarritz.

Nova York, 21—O ministro Seward está seriamente doente.

Athenas, 22 de Setembro—O enviado ottomano, apoiado pelos ministros da França e da Inglaterra, ameaça com um rompimento diplomatico.

Palermo, 27—A cidade está tranquilla.

Candia, 20.—Muitos dos insurgentes depozeram as armas. A maior parte dos chefes que os commandavam obtiveram auctorisação para abandonar o paiz.

New-York, 26.—O general Dix foi nomeado ministro americano em França.

O algodão está a 38.

O general Bazaine recentrou no Mexico.

Roma, 27.—A imperatriz do Mexico prestou, acompanhada de todas as solemnidades, as suas homenagens ao papa.

Roma, 29.—O papa visitou a imperatriz.

Constantinopola (sem data).—Moustier respondendo antes de partir á deputação grega, disse que a França deseja o desenvolvimento moral e intellectual da nação hellena, mas que desejando o socego da Europa inteira, não podia apoiar o movimento insurreccional contra a Turquia.

New-York, 19.— Johnson voltou para Washington, onde foi acolhido com enthusiasmo.

Florença, 29.—Garibaldi tornou para Caprera.

A esquadra ingleza havia chegado a 28 a Cagliari.

ANNUNCIOS

1 No 1.º d'Outubro abriu a sua escola de instrucção primaria no Bairro Alto, d'esta cidade, o professor José Pessoa.

ATTENÇÃO

2 VENDE-SE a quinta da Copeira de D. Maria Leocadia Barjona: consta de insua, casas de habitação e abegoaria, vinha e olival. Quem a pretender falle com sua dona assistente na travessa da Trindade, n.º 7.

Leccionista

3 O BACHAREL formado em Theologia, M. A. da Silva Rocha, continua a leccionar latim e latinidade, em sua casa na rua dos Sapateiros, largo da Freiria, n.º 5.

LECCIONISTA

4 JOSE' RODRIGUES D'ANDRADE, continua a leccionar o 1.º, 2.º e 3.º anno de desenho, e francez para o curso dos Lyceus, para o que se acha legalmente habilitado.—Travessa de S. Christovão.

Muita attenção

5 MARIA JULIA ROMANA, modista, participa a todas as suas freguezas, que mudou a sua residencia para a Couraça dos Apostolos, n.º 62, onde continua a encarregar-se de fazer toda e qualquer obra inherente ao mister que professa.

Aula d'Introducção

6 A. A. D'OLIVEIRA VALLE, bacharel formado em Philosophia, professor particular legalmente habilitado, residente na rua das Figueirinhas, n.º 2, começa a leccionar Introducção aos 3 Reinos da Natureza, no dia 15 do proximo mez d'Outubro.

Aula particular

7 JOSÉ ALVES DE MARIZ, bacharel formado em Theologia, professor particular legalmente habilitado, lecciona Portuguez (1.º, 2.º e 3.º annos) Francez, Latim e Latinidade, na rua do Corpo de Deus, n.º 84.

PEDIDO

8 PEDE-SE ao sr. José Bento da Silva Reboque, cautelleiro, que tem vendido em Soure e Pombal, que mande pagar as dividas contrahidas por alguns individuos das ditas terras, as quaes já lhes foram pedidas, e elles declaram que não devem nada ao dito cautelleiro.

Coimbra 2 de Outubro de 1866.

Manoel Maria dos Santos.

ATTENÇÃO

9 ANTONIO GOMES, alfaiate, morador no largo dos Militares, tem pannos para batinas, as quaes as dá promptas por preços razoaveis.

Arrendamento de quinta

10 JOSE' DOS SANTOS MORAES E SÁ, arrenda a sua quinta á ponte d'Antuzede, a qual tem casas de habitação, terra de semeadura, arvores de fructo, oliveiras, e um grande nascente d'agua, podendo ser regada ou com a agua d'este ou com a da valla d'Antuzede: quem a pretender póde dirigir-se ao annunciante em sua casa na Couraça dos Apostolos, n.º 62, ou na redacção do *Tribuno Popular*, rua das Fangas, n.ºs 3 e 55.

CASA D'ALFAIATE
RUA LARGA, N.º 8 e 10

11 ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO, acaba de receber um lindo sortimento de pannos pretos, nacionaes e estrangeiros, para toilettes academicos, que faz por preços mui resumidos.

12 NA RUA DA ESPERANÇA, n.º 25, se recebem estudantes por preços razoaveis.

Leccionista

13 DAVID DA SILVA E CUNHA, bacharelando em medicina, e professor legalmente habilitado, continua a leccionar Introdução aos tres reinos da natureza, desde o dia 15 de Outubro, na rua do Norte, n.º 18.

55 COURAÇA DOS APOSTOLOS 55

14 **CASA DE DIRECÇÃO e ensino de instrucção primaria. Portuguez 1.º, 2.º e 3.º anno, Francez, Latim e Latinidade.**

O professor— director legalmente habilitado—F. M. Pinheiro.

Ainda tem muitos bons logares para receber discipulos internos.

Arrendamento

15 QUEM QUIZER arrendar umas casas na rua do Corpo de Deus, n.º 44, até ao S. João de 1867, póde dirigir-se ao reverendo prior de S. Bartholomeu, residente nas mesmas casas.

16 ARRENDA-SE uma boa casa na quinta da Ladeira do Seminario, n.º 21. Tem excellentes vistas e lugar saudavel, assim como boa agua nativa.

Afinador de pianos

17 PRESTA-SE aos Conimbricenses um habil afinador de pianos, que os prepara com merito e afinação egual aos que os pianos têem, quando saem das fabricas. Põe nos pianos qualquer corda ou bordão; encordôa completamente; cobre de feltro a martellaria habilmente; e no maquinismo emenda qualquer prisão defeituosa, que apparece muitas vezes nos pianos, &. Dão-se informações no escriptorio desta redacção.

MUDANÇA

18 MARIA DA LUZ DA COSTA, participa a todos os seus freguezes e amigos, que muda o seu estabelecimento de café, bilhar e hospedaria, para a rua de S. Lazaro, n.º 373 a 377, no Porto, com preços commodos.

Severo & Filhos
61 ARCO D'ALMEDINA 63
EM COIMBRA.

19 PARTICIPAM a todos os seus freguezes, que de Outubro em diante tem á venda no seu estabelecimento livros portuguezes e francezes,—todos os romances da bibliotheca da *Gazeta de Portugal*, assim como uma grande porção de livros scientificos em segunda mão; tambem se encarregam de toda e qualquer obra inherente á sua arte de encadernador, com a maior perfeição e aceio devido, encadernações em livros de missa, de velludo ou chagrin, dourados pelas folhas, para os quaes têem bonitos ornatos dourados; e egualmente tem pastas de marroquim, setim e velludo, proprias para quintanistas, tudo por preços razoaveis, e tambem recebem toda e qualquer remessa de livros que lhes queiram enviar por commissão.

No mesmo estabelecimento se assigna a *Gazeta de Portugal*, e se recebe o importe das suas assignaturas.

Venda de madeira

20 O ABAIXO ASSIGNADO tem de desbastar uma matta de pinheiros na sua quinta da Painça, freguezia de Figueiró do Campo, do concelho de Soure, devendo o córte ser superior a 2:000 pinheiros, proprios para estacaria, por serem direitos, e terem onze centimetros de diametro na parte mais larga: e a mais de 3,75 centimetros de comprimento: vende tambem boa madeira de choupo e lamigueiro. Quem pretender comprar, póde dirigir-se ao annunciante.

Alfarellos 29 de Setembro de 1866.

Anthero d'Aguiar Frasão Soares.

21 A INSTRUCÇÃO MILITAR E O CAMPO DE MANOBRAS—preço 100 rs.

ALGUNS PENSAMENTOS SOBRE O SYSTEMA MILITAR DE UM POVO LIVRE—preço 200 rs.—francos de porte.

Na livraria Viuva Moré no Porto, (Praça de D. Pedro)—em Coimbra na livraria Viuva Moré (na Calçada), e na de Antonio de Oliveira (na rua do Visconde da Luz.)

XAROPE PEITORAL GAGE

Premiado na exposição internacional do Porto, em 1865.

ESPECIFICO CONTRA A TOSSE

Este xarope foi analysado chimicamente e ensaiado pelos medicos nos hospitaes e clinica civil, como mostram os attestados que acompanham cada frasco. A sua efficacia é infallivel nas doenças do peito, como bronchites, agudas e chronicas, tosse convulsa, asthmatica, e outras tosses rebeldes.

Deposito em Coimbra na pharmacia do sr. Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia, n.º 82 a 84.

COLLEGIO DE S. BENTO

23 O DIRECTOR DESTE COLLEGIO faz publico, que se acham já abertas todas as aulas das disciplinas que aqui se leccionam, continuando a regencia d'ellas os mesmos dignissimos professores, que até hoje tantos creditos têem grangeado a este estabelecimento litterario. E para tirar toda a duvida a alguem, *a quem se pretende illudir*, aqui apresentamos os seus nomes:

A cadeira de *Rhetorica*, é regida pelo exm.º sr. dr. João de Sousa Doria, dignissimo lente do Lyceu.

A de *Latinidade*, pelo exm.º sr. dr. Joaquim Alves de Sousa, dignissimo lente do Lyceu.

A de *Historia*, pelo exm.º sr. Francisco Antonio Marques, bacharel em direito, e dignissimo lente, e secretario do Lyceu.

A de *Logica*, pelo exm.º sr. dr. Albino de Andrade, dignissimo lente de Theologia.

A de *Introducção*, pelo exm.º sr. dr. Albino Geraldes, dignissimo lente de Philosophia.

A de *Francez*, pelo exm.º sr. dr. Sanches da Gama, dignissimo lente de Direito.

As de *Desenho* 1.º, 2.º e 3.º, pelo exm.º sr. dr. Julio Henriques, dignissimo lente de Philosophia.

As de *Geometria*, Mathematica elementar, e Geometria plana—o exm.º sr. Francisco de Macedo, bacharel em Mathematica, e leccionista bem conhecido n'esta cidade.

A de *Latim*, e *Francez*—1.º, 2.º e 3.º—pelo illm.º sr. Joaquim Almeida e Cunha, bacharel em Direito, e já bem conhecido n'esta cidade pelos seus muitos conhecimentos em humanidades.

A de *Instrucção primaria*, pelo illm.º sr. Manoel Justino d'Azevedo, bacharel em Theologia.

Para os alumnos externos a retribuição mensal é por uma só disciplina 1$440; estudando mais—1$200 por cada uma.

Collegio de S. Bento 2 de Outubro de 1866.

Dr. *Manoel Xavier Pinto Homem.*

NUMERO 1324 — SABBADO 6 DE OUTUBRO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel Jose Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 5 DE OUTUBRO

Continuam os ministros a dar provas de que tem sinceramente a peito a administração do paiz.

O illustrado ministro do reino tinha determinado aos governadores civis de Lisboa e Porto empregassem todos os meios, para se extinguir a mendicidade n'aquellas duas grandes cidades; e a mendicidade póde de facto dizer-se alli agora extincta. Desappareceu aquella multidão de verdadeiros ou falsos mendigos, que pelas ruas da baixa da capital assaltavam os transeuntes, perseguindo-os tenazmente, até conseguirem o obolo da caridade, que pouco tinha assim de espontanea.

E não era só a falta de espontaneidade, e a perseguição a quem passava o maior dos inconvenientes da mendicidade tolerada. Praticavam-se scenas da maior immoralidade, chegando a alugar-se creanças a tanto por noite para pedirem esmola para essas mulheres que as conduziam.

A recente creação de um asylo especial para mendigos, que o sr. ministro do reino acaba de fazer, vae terminar as scenas escandalosas, que presenciava a capital, e que nunca deviam ter-se consentido n'uma terra civilisada. Bem merecidos louvores cabem pois ao sr. Martens Ferrão, por este importantissimo serviço.

Outro facto, que até certo ponto liga com o antecedente, foi a condecoração dada aos directores da fabrica de algodão em Xabregas. Ha poucos dias haviam aquelles directores admittido alguns menores no seu estabelecimento; e ha tres annos tinham evitado, que houvesse em Lisboa crise, não se poupando a sacrificios para não faltar fio aos tecelões.

O nobre ministro do reino fez uma boa acção, condecorando os auctores destes importantes serviços. Se de facto as distincções podem ter valor, é quando são concedidas ao merito, em recompensa de actos desta ordem.

E deste modo se animarão outros a pratical-os, e o paiz lucrará com isso.

Não temos tido administração. A pasta do reino servia só para fazer eleições, distribuir graças pelos afilhados, e cevar mesquinhas vinganças politicas. Agora parece chegada a occasião de a vermos elevada á verdadeira altura, premiando-se quem o merece, e procurando-se antes a satisfação do serviço publico, do que o instrumento da paixão partidaria.

Oxalá que o nobre ministro, ajudado em breve por funccionarios probos e intelligentes, possa levar ao cabo o seu plano, e dar a este paiz a administração de que elle tanto carece, nos differentes ramos do serviço, que estão a cargo da secretaria do reino.

O *Diario* de quinta feira trouxe a seguinte portaria:

«Tendo alguns alumnos deixado de fazer exame no lyceu nacional de Coimbra, porque, apesar de haverem sido incluidos nas listas com previo pagamento das respectivas propinas e mediante o despacho no tempo legal, não poderam ser chamados a exame;

Sua Magestade El-Rei, considerando que taes alumnos não podem ser responsaveis por um facto a que não deram causa:

Ha por bem permittir que todos os que se acharem nas circumstancias acima indicadas, e a respeito dos quaes se mostrar que nenhuma culpa ou omissão lhes é imputavel em não terem sido chamados a exame, sejam admittidos a fazel-o até ao dia 12 do corrente mez, perante os mesmos jurys que funccionaram em Julho ultimo, recommendando ao reitor do mencionado lyceu que tome as providencias para que de futuro todos os exames se concluam impreterivelmente dentro do tempo marcado no art. 41.º do regulamento de 9 de Setembro de 1863.

O que se communica ao conselheiro reitor da Universidade e do lyceu nacional de Coimbra para seu conhecimento e mais effeitos.

Paço, 2 de Outubro de 1866.—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Mártens.*»

Estimamos que se tomasse esta providencia geral. Ao digno prelado da Universidade cumpre agora examinar bem, se os requerentes estão comprehendidos na medida adoptada, que só deve aproveitar áquelles alumnos, que por actos independentes da sua vontade deixaram de comparecer no dia do exame.

O illustrado ministro do reino, sempre desejoso de honrar o merecimento, e lembrado sempre da escola de que é ornamento, acaba de agraciar com a carta de conselho, ao sr. dr. José Ferreira de Macedo Pinto, distincto lente da faculdade de Medicina.

E' pena que os trabalhos litterarios, a que se tem entregado o sr. Macedo Pinto, lhe hajam prejudicado a saude, a ponto de se ver obrigado a requerer a sua jubilação.

Professores tão illustrados, como aquelle, dão muita honra á Universidade; e a sua saida é sempre para lamentar.

O illustre ministro das obras publicas acaba de se demittir de engenheiro chefe de 1.ª classe.

Este facto abona sobremaneira a independencia, o desinteresse, e os brios do illustrado ministro.

FOLHETIM

MISCELLANEA

—Em terça feira, 10 de Maio de 1678, mataram junto á egreja de S. Bartholomeu desta cidade, a um individuo que todos os dias de madrugada ia untar os degraus do logar do Cerieiro, do lado de cima da ponte do Mondego, para as mulheres cahirem e quebrarem o que levavam, indo elle para o muro de Santo Antonio da Estrella a rir-se, vendo d'alli as consequencias do seu maleficio.

—No mez de Julho de 1680 começou uma fome extraordinaria, e tão grande, como de egual não havia memoria. Só acabou em Março de 1681. O trigo vendia-se a 500 rs., azeite a 2$000 rs., feijão a 500 rs., milho a 400 rs., e vinho a 960 rs. Muita gente morreu de fome; o pão era repartido por justiça; e chegou a haver em Coimbra 4:000 pobres. Para soccorrer a cidade veiu por mar milho e trigo, que se repartia por justiça na rua dos Ourives (hoje rua do Visconde da Luz) nas casas do Pisabarro. No anno de 1681 houve, porem, muita abundancia, vendendo-se o trigo a 200 rs., o feijão a 150 rs., e o mais em proporção. No anno de 1687 ainda a abundancia foi maior, pois que se vendia o trigo a 140 rs., o milho a 50 rs., o azeite a 300 reis, centeio a 100 rs., e cevada a 50 rs.

—No dia 8 de Janeiro de 1693 chegou a Coimbra a Sr.ª D. Catharina, casada com Carlos II de Inglaterra, e irmã de D. Pedro II de Portugal. Recolhia ao reino, tendo feito jornada por França e Hespanha, entrando em Portugal por Almeida. Na sua sahida de Coimbra para Lisboa visitou em Santa Clara o tumulo da Rainha Santa Isabel.

—Pelas 9 horas da noute de 12 de Outubro de 1706 se lançou o fogo ao dormitorio dos moços fidalgos no mosteiro de Santa Cruz desta cidade. O fogo durou até ao dia seguinte.

—Em o 1.º de Fevereiro de 1708 veiu a esta cidade de Coimbra uma grande enchente d'agua, que deitou abaixo os bordos da ponte, de sorte que chegou ao altar mór da egreja velha de Santa Justa. N'essa noute se tirou o Santissimo Sacramento pela porta travessa em um barco, e foi conduzido para a egreja de S. Boaventura. No dia 24 do mesmo mez se fez a solemne trasladação do Santissimo para a egreja de S. Thiago; procedendo-se logo á factura da nova egreja de Santa Justa.

—De 1714 para 1715 houve uma secca extraordinaria, passando-se o Mondego quasi a pé enxuto até 25 de Janeiro deste ultimo anno. Em 26 de Janeiro começou a chover.

—No dia 14 de Abril de 1709 se fez no collegio da Trindade desta cidade um triduo em honra de Nossa Senhora da Conceição, e em seu desaggravo, pelos estudantes do Alemtejo, por se achar no livro da Universidade que serve para os graus, no qual se jura a conceição e virgem pura, a palavra— virgem — riscada.

—No anno de 1718, em um sabbado, era conduzida por 25 juntas de bois uma columna para as obras da nova livraria da Universidade; e na occasião em que seguia pela rua das Figueirinhas, ahi ficou esmagado um homem e quebrou-se a columna.

—No mez de Outubro de 1720 começou nesta cidade o celebre *Rancho da Carqueja*, que era uma reunião de estudantes da Universidade, promptos a commetter toda a qualidade de attentados contra o povo da cidade, chegando até a praticar assassinatos. Nenhuma familia se julgava segura em sua casa, pois que aquelles preversos não respeitavam as casas particulares, nem os proprios conventos. Era reitor da Universidade Pedro Sanches Farinha.

D. João V para pôr remedio a este estado de anarchia, mandou a Coimbra uma força de 400 soldados, que chegaram a esta cidade na quarta feira, 19 de Fevereiro de 1721. Na quinta feira immediata, de madrugada, prenderam todos os individuos que constituiam o dito rancho, sendo alguns até capturados nas egrejas para onde se tinham refugiado.

Os estudantes presos foram os seguintes: —Francisco Jorge Ayres— O padre Vicente Gonçalves Lobo— João Pedro Ludovico —Manoel Antonio Ramos—José Rodrigues Esteves —José Antonio de Azevedo—Antonio da Costa e Silva, o Pescada—O padre José da Silva Coutinho—Miguel Pereira Coelho Manso—Roque Monteiro Paim—Antonio Maceiro— Jeronymo de Figueiredo— José da Horta— José Pereira Manojo—O padre Francisco Ferreira de Goes—José da Cunha Borges—Antonio Carneiro Santos—João Pereira, criado de servir.

O principal do rancho era Francisco Jorge Ayres, o qual morreu enforcado em Lisboa no dia 20 de Junho de 1722. A cabeça d'elle veiu para Coimbra, e foi espetada em um pinheiro no 1.º de Julho do dito anno na praça de S. Bartholomeu, desta cidade. Era filho do capitão mór da villa da Feira.

—Na sexta feira, 23 de Maio de 1721, houve nesta cidade uma cheia que chegou a Samsão, e logo outra no sabbado que durou até terça feira 27, e continuaram as cheias até ao Espirito Santo, que foi no 1.º de Junho.

—No sabbado, 8 de Março de 1721, estando os frades da Graça para levarem o Senhor dos Passos para a egreja da Companhia de Jesus (hoje Sé Nova) tiveram pendencia com os irmãos de S. Nicolau das Almas, a qual irmandade estava na Graça, e usava vestias brancas, e murças verdes. Os frades os rogavam todos os annos para a procissão; mas neste anno oppozeram-se os frades a que a irmandade fosse atraz d'elles, e por causa d'isso houve desordens, mandando a irmandade desmanchar os Passos que havia pelas ruas.

No domingo fizeram os frades da Graça com outras communidades a procissão. A irmandade em despique determinou fazer outra procissão em domingo de Lazaro. Veiu o Senhor dos Passos de Eiras, ficando o Cabido por fiador da imagem.

Pretenderam os frades embaraçar esta acção. Não havia bispo em Coimbra; e governava a diocese o vigario capitular José Freire de Faria. Solicitava por parte do collegio da Graça Fr. Miguel de Tavora, irmão do marquez de Tavora; mas nunca poude obter despacho em seu favor.

Recorreram ao Nuncio, o qual mandou pro-

Honra seja feita ao sr. Corvo, que deu uma prova não vulgar de abnegação. Poucos tem coragem de começar a reforma por casa. Maior merecimento tem pois esta acção.

No dia 26 de Setembro ultimo falleceu na cidade de Leiria o sr. dr. José Lopes Vieira da Fonseca, depois d'uma longa e dolorosa enfermidade. Os esforços da medicina foram improficuos para salvarem tão preciosa vida. A sciencia esgotou os seus recursos, combateu quanto poude o terrivel *inimigo*, mas debalde. Elle era invencivel. Só um milagre poderia salvar s. s.ª

A morte do sr. José Lopes Vieira foi vivamente sentida por todos os seus amigos. Este sentimento é justificado. S. s.ª era incançavel em servil-os; os seus recursos intellectuaes, que não eram limitados, estavam á sua disposição, bem como os seus haveres, que não eram escassos.

O sr. Lopes Vieira gozou sempre dos melhores creditos, já como empregado publico, que foi alguns annos; já como simples particular. Por muitas vezes foi elle eleito vereador, vogal do conselho de districto, procurador á junta geral, e em todos estes cargos, a par dos muitos conhecimentos, revelou sempre uma razão clara e segura, e o melhor desejo de promover o bem estar moral e material do seu concelho e d'este districto.

Ha muito que s. s.ª deixara a vida publica e se havia dedicado quasi exclusivamente ao grangeio de suas propriedades, e á nobre profissão de advogado, a qual exercia com bons creditos e geraes louvores. O sr. Lopes Vieira era um distincto jurisconsulto, um ornamento do povo portuguez. A sciencia juridica perdeu n'elle, um dos seus melhores filhos, um dos seus mais eximios cultores.

Por muitas vezes nos valemos dos seus conhecimentos para nos esclarecermos nas muitas e variadas questões que todos os dias se nos offerecem na pratica e que nunca serão satisfactoriamente resolvidas emquanto vigorar entre nós um milhão de leis anachronicas e absurdas, que são a vergonha d'esta terra — e sempre o achámos prompto, o infeliz amigo! a attender-nos, sempre bondosamente disposto a esclarecer o nosso espirito com a luz de sua brilhante intelligencia.

No momento em que escrevemos estas linhas temos diante de nós um pequeno masso de cartas d'elle, quasi todas respostas ás consultas que lhe fizemos, e não é sem lagrimas nos olhos que o contemplamos, lembrados de que a mão que as traçou, inerte, fria e já sem vida, é a esta hora pasto dos vermes!

O sr. Lopes Vieira era deputado ás côrtes pelo circulo de Porto de Moz. S. s.ª poucos serviços poude ahi prestar aos seus eleitores e ao paiz, porque pouco tempo foi seu representante, e os seus graves padecimentos o privavam muitos dias de comparecer nas sessões e tomar parte nos debates ácerca dos differentes ramos de administração publica. Ainda assim o pouco que fez revela o muito que poderia fazer, se Deus lhe desse vida.

As suas propostas de substituição e additamento a alguns dos artigos da lei de desamortisação dos bens das confrarias e misericordias, que se discutiam quando s. s.ª podia ainda a muito custo ir ás cortes, mostram claramente o quanto elle se interessava pelos negocios do seu paiz. Poucos fariam tanto nas suas circumstancias. Mas a sua vontade, a sua inergia superavam muitas difficuldades. Muitas sabemos nós que elle venceu superiores ás suas forças.

O sr. José Lopes Vieira tinha inimigos. Não podia deixar de ser. Só as mediocridades os não têem. Alguns houve que se não pejaram de vir á imprensa para d'ahi cuspirem torpes calumnias, ao cidadão probo e honesto. Era um sentimento mesquinho, proprio das almas pequenas e vis que assim desabafava. Sentiam-se opprimidos, por aquelle espirito superior, inventavam historias escandalosas para o deprimirem e deslustrarem aos olhos dos que sabiam comprehender, e apreciar o seu merecimento.

Esses que assim procederam, que descancem. O inimigo morreu. Já os não affige mais com a sua presença. A sua grande alma subiu, voou ás regiões ineffaveis de eterna paz, do amor eterno, e os vermes que tanto o incommodaram que folguem de contentes no charco immundo de miserias, de intrigas e podridão em que viveram sempre.

Mas um dia virá, e talvez não seja tarde, em que muitos d'esses inimigos, aos quaes os interesses e vaidades da terra não tenham abafado de todo ainda a voz da consciencia, ao passarem pela campa de Lopes Vieira, hão de confessar que foram injustos para com elle, e que esta coisa a que no mundo chamam *politica*, é uma grande miseria da humanidade.

A morte do sr. Lopes Vieira foi uma grande perda para os seus amigos, mas sobretudo para sua extremosa familia. S. s.ª deixou seus filhos n'aquella edade em que elles mais necessitavam dos seus desvelos e protecção. Começava agora a sua educação litteraria.

Consta-nos que o sr. Lopes Vieira morrera resignado e como perfeito christão. Cremos que assim fora; nem menos era de esperar de um espirito tão esclarecido como era o do illustre finado.

Nós sentimos com amargura a morte do amigo que se nos foi para sempre; mas não deploramos menos o profundo golpe que acaba de ferir tão dolorosamente uma respeitavel familia tão digna de melhor sorte.

A esta não sabemos que dizer. Para tamanha dor não ha palavras de conforto.

Pombal 1 de Outubro de 1866.

Julio Manso Preto.

NOTICIARIO

Circulo postal de Coimbra.— No mez de Setembro ultimo deu entrada em todo o circulo postal de Coimbra a seguinte correspondencia:

Cartas selladas 39:422, e jornaes sellados 22:898. Cartas não selladas 894, e jornaes não sellados 1:185. Officios registados 4:317, e cartas registadas 38.

No mez de Setembro do anno passado de 1865 tinha sido o movimento o seguinte:

Cartas selladas 38:029, e jornaes sellados 28:789. Cartas não selladas 812, e jornaes não sellados 1:264. Officios registados 4:328, e cartas registadas 36.

Jornaes expedidos.—No mez de Setembro ultimo deram entrada no circulo postal de Coimbra, e foram expedidos, os seguintes jornaes, publicados dentro do mesmo circulo postal:

Campeão das Provincias....	5:373
Conimbricense	5:203
Tribuno Popular..........	3:483
Districto de Aveiro........	2:690
Paiz.....................	1:883
Jornal de Jurisprudencia..	1:404
Instituto................	2
	20:038

Desgraça. — Hontem de tarde, indo por um dos passeios da rua da Calçada, uma mulher chamada Joanna, lavadeira, desta cidade, destaca-se n'essa occasião parte de uma cimalha de pedra, que estava por cima de uma janella, e vindo cahir sobre a cabeça da mulher, a mata instantaneamente. Este facto imprevisto, impressionou muito todas as pessoas que se achavam naquella rua.

Incendio.—Na terça feira, depois das 10 horas da noute, appareceu incendiada a casa da carpinteria da Universidade, pegada ao Paço das Escolas. O fogo tornou-se assustador. Felizmente as grossas paredes da casa, e o trabalho das bombas, impediram que o incendio progredisse além daquelle predio.

Concerto.—Chegou a esta cidade o sr. Adolpho Barroso, pianista, que tenciona dar alguns concertos no theatro Academico. O sr. Barroso tem sido muito apreciado no Porto, Braga, Vianna e Guimarães, aonde tem mostrado o seu relevante merito artistico, e sem duvida nesta cidade terá o bom acolhimento que merece.

Donativo.—O sr. commendador Francisco da Silva Oliveira deu ao Asylo de Mendicidade de Coimbra a quantia de 13$500 reis.

Serviço telegraphico. — Principiou hontem a estação telegraphica de Coimbra a ter serviço só até á meia noite, em consequencia de haver poucos despachos depois d'esta hora. A estação abre ás oito horas da manhã.

Concessão.—Por decreto de 4 do corrente foi concedida ao sr. José Joaquim Borges Cardoso a regia auctorisação para pagar em tres prestações annuaes a quantia de reis 600$000, e seus respectivos juros, ás religiosas do convento do Desaggravo de Villa Pouca da Beira, a quem estava hypothecada, com essa condição, a quinta da *Candosa*, que o referido José Joaquim Borges Cardoso comprou aos herdeiros de Bento de Moura Portugal.

Concurso.—Hoje, 6 do corrente, principia o concurso, que durará por espaço de 60 dias, para o provimento da cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino, de Monte Mór o Velho.

Despacho.— O presbytero Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima, lente de Theologia na Universidade de Coimbra, foi apresentado, precedendo concurso documental, em um canonicato vago na sé cathedral do bispado do Funchal.

Outro.—O presbytero Antonio Garcia dos Santos foi apresentado, precedendo concurso documental, na egreja parochial de Santa Justa de Girabolhos, do bispado de Coimbra.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos:

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Freguezia de Bobadella—José Mendes Ferreira e Margarida Coelho, por seu filho Antonio.

Freguezia de Travanca—João, filho de Manoel Coxo.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Arganil— Joaquim André, viuvo, por seu filho José.

Freguezia da Bemfeita—José Pedro de Campos e Maria do Carmo, por seu filho Augusto.

Freguezia de Cepos— Antonio Fernandes, por seu filho Antonio.

Freguezia de Pomares—Joaquim João, por seu filho Antonio.

---

hibir a procissão. Chegou a bulla no mesmo domingo de Lazaro, a horas em que se estava fazendo o sermão na Sé Velha, donde devia sahir a procissão. Era pregador D. Luiz Galvão, frade cruzio.

Fr. Miguel de Tavora, e mais outro companheiro, foram collocar-se ás portas da egreja lendo a excommunhão. O povo que estava a ouvir o sermão, lançou-se aos frades, nos quaes pisaram com pancadas e lhes rasgaram os habitos; gritando o povo em altas vozes— Morra a Graça!

Sahiu a procissão, indo recolher-se á nova egreja de Santa Justa. Os frades do collegio da Graça nada fizeram, nem o sino dobraram. O povo juntou-se na rua da Sophia com as armas que cada um podera arranjar para defeza da procissão, mas nada aconteceu. Houve em seguida muita demanda com a referida irmandade, a qual se extinguiu; e não houve mais procissão até ao anno de 1738.

—No dia 25 de Março de 1722, em que os frades da Graça festejavam Nossa Senhora da Encarnação, morreu por occasião do sermão, sentado na cadeira, o reitor da Universidade Pedro Sanches Farinha.

—No dia 10 de Abril de 1722 uma regateira desta cidade, chamada a Cevada, deu á luz cinco creanças, que foram em uma bandeija de prata a mostrar ao vigario capitular, o qual deu de esmola 4$800 rs. Foram baptisadas e viveram 3 dias.

—No dia 4 de Agosto de 1723 fizeram acreditar ao povo que o Senhor do Arnado desta cidade tinha feito o milagre de suar. Juntou-se muito povo, e deram tantas esmolas, que com ellas se fez a nova capella. O Senhor até ahi estava em um modesto alpendre.

—No dia 27 de Julho de 1733, uns rapazes da freguezia de Santa Justa desta cidade, se ajuntaram com o moço do padre thesoureiro da egreja de S. Thiago, que era da mesma freguezia de Santa Justa, e fizeram uma comedia, ou festa de tarde, fechando as portas da egreja de S. Thiago. Revestiram-se, disseram sua missa e sermão, fizeram procissão e foram ao sacrario e commungaram as formas que n'elle estavam. No dia seguinte foi o provisor tirar devassa, sendo os rapazes maiores presos, pois que alguns apenas tinham 9, ou 10 annos.

—No dia 3 de Dezembro de 1738 sobreveiu nesta cidade uma sempre lembrada tempestade, que fez lançar fora o rio Mondego, estando quatro dias junto á egreja de Santa Cruz, fazendo grandes perdas no campo de Coimbra, e damnificando muito a ponte do Mondego.

—Tendo sido degredados no reinado de D. José I para o convento do Bussaco, no dia 21 de Junho de 1760, onde estiveram 16 annos, os chamados *Meninos de Palhavã*, D. José, inquisidor geral, e seu irmão D. Antonio, filhos bastardos de D. João V, e por tanto irmãos de El-Rei D. José I; logo que este falleceu, foram mandados recolher a Lisboa os ditos *Meninos de Palhavã*. Em data de 2 de Maio de 1777, o ministro de estado Ayres de Sá e Mello, officiou ao geral de Santa Cruz, recommendando-lhe que quando os infantes chegassem a esta cidade, fossem recebidos com as honras merecidas.

Com effeito chegaram os infantes a Coimbra no dia 26 de Maio do dito anno, sendo recebidos com grandes festas. Entraram na egreja de Santa Cruz debaixo do pallio, havendo *Te Deum*. Foram visitados em todo o tempo que aqui estiveram por toda a nobreza, religiões, Universidade, Cabido e Santo Officio.

—Os abusos que antigamente havia em Coimbra na procissão de Corpo de Deus chegaram a tal excesso, que El-Rei D. João V, fez expedir á camara desta cidade o seguinte aviso:

«Sendo presente a Sua Magestade que na procissão, que n'essa cidade se costuma fazer em obsequio do Santissimo Sacramento, no dia principal da sua festa, se tem introduzido o abuso de a acompanhar varias danças, jogos e outras figuras improprias d'aquelle acto, e algumas tão pouco decentes que em logar de excitar a devoção, serviam de escandalo, e que as ditas danças e figuras se costumam repartir aos officios mecanicos e mais povo da cidade, de que resulta não só despeza consideravel, mas uma grande vexação, foi o mesmo senhor servido resolver que se não continuem mais similhantes contribuições, nem intromettam na dita procissão danças algumas, jogos e outras figuras, ainda que sejam representativas de santos, excluindo somente a imagem de S. Jorge e alguns andores que as irmandades quizerem levar voluntariamente, sendo ordenados decentemente, e que em logar da despeza que nisto se fazia até aqui, se procure ornar com decencia as ruas por onde costuma passar a procissão, o que participo a v.mc.ê para que o faça presente á camara; e porque Sua Magestade mandou escrever sobre a mesma materia ao cabido, sede vacante d'essa cidade, é servido se confira com as minutas que o cabido nomear a forma em que devem executar-se as ditas ordens. Esta carta se registe na camara.—Lisboa 27 de Maio de 1724.— Diogo de Mendonça Corte Real.»

—No dia 31 de Março de 1669, quarto domingo da quaresma, n'um auto de fé que teve logar em Lisboa, foi queimado vivo o padre Luiz de Azorar Lobo. Era filho de Gaspar Lobo da Silveira, christão velho e nobre, natural e morador na Povoa de Santa Christina, termo de Tentugal, hoje concelho de Monte Mór o Velho. No mesmo auto de fé sahiram com sambenito 30 mulheres e 47 homens, mas só queimaram ao dito padre, que tinha 30 annos de edade.

Era accusado de ser judeu, e apesar disso ser reitor de S. Miguel d'Alcouce, bispado do Porto, exercendo na apparencia os deveres do seu cargo, praticando porem em particular as leis de Moisés.

Este padre foi remettido para Lisboa, porque tinha de ser privado das ordens, e o unico bispo que então havia em Portugal era D. Francisco de Souto Maior, que alli residia.

O referido pae d'elle, Gaspar Lobo da Silveira, como era pobre, tinha casado em Monte Mór o Velho com uma mulher a quem accusavam de judaismo. Esta e todos os seus filhos vieram tambem presos para a inquisição.

Em resultado de sentença do cruelissimo tribunal, por irrisão chamado do santo officio, foi queimada esta mulher e alguns de seus filhos, em Coimbra, no auto de fé que aqui teve lugar em 26 de Maio de 1669. Os filhos que não morreram queimados, foram condemnados a galés.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia de Buarcos—Francisco de Ceia, filho de Theodoro de Ceia.

CONCELHO DE SOURE

Freguezia de Samuel—Maria Moura, solteira, por seu filho Antonio.—José da Silva, por seu filho José.

Freguezia de Soure — Jacinto Gonçalves Catharino, por seu filho Ricardo—Antonio Simões ou Antonio Mendes Lopes, viuvo, por seu filho Francisco—Michaela de Jesus Camella, solteira, por seu filho João.

Freguezia de Tapeus— Marianna Martins, viuva, por seu filho Manoel.

Freguezia da Vinha da Rainha — Josefa Marques, por seu filho José.

Freguezia de Gesteira—Joaquim da Costa, por seu filho Manoel.

Freguezia da Granja do Ulmeiro— José Correa da Costa, por seu filho José—Antonio Felix, por seu filho Leonel Felix.

Freguezia de Figueiró do Campo— Joaquim Ribeiro, por seu filho José.

Freguezia de Villa Nova d'Anços—Thereza Gante, viuva, por seu filho João.

CONCELHO DE PENACOVA

Freguezia de Carvalho— Antonio Rodrigues, filho de José Rodrigues.

Noticias de Tancos. — Em data de dois do corrente escrevem de Tancos ao *Conimbricense* o seguinte:

«Não tenho enviado noticias, porque pouco tem havido que podesse adiantar aos leitores. Como disse na minha ultima correspondencia, os trabalhos estavam atrazadissimos; porém a muita inergia e força de vontade do exm.º sr. Salgado, chefe da administração militar, tem feito conseguir que os abarracamentos estejam quasi concluidos e tudo disposto e na boa ordem precisa para o alojamento da tropa.

O que mais tem demorado a vinda dos corpos, é as difficuldades com que se tem lutado para a canalisação do abastecimento das aguas. Quando já quasi concluido o grande deposito e sua canalisação, rebentou um dos tubos, que fez inutilisar tanto trabalho que se tinha empregado.

Ultimamente o exm.º sr. Salgado, lembrou-se de requisitar uma bomba que a companhia das aguas tinha mandado vir de Inglaterra, e que deve produzir excellente effeito; isto é, elevar como se deseja a agua ao parque, que tem uns 70 metros d'altura.

Já está no campo e na sua competente barraca, onde formou quartel general, o exm.º visconde de Leiria, e o seu estado maior.

Hontem pela 1 hora e 5 minutos da tarde, chegou o 5 de caçadores, sem que occoresse novidade. O corpo vinha satisfeito e até contente; na passagem das povoações, como foi Barquinha, agitavam alegres e com respeito os lenços para o povo, que nas estações esperavam o comboio.

Hoje chegou ás 11 horas e 20 minutos da manhã o 7 de infanteria, e espera-se o 10, que partiu de Lisboa ás 10 da manhã, e que deve chegar a todos os momentos.

A'manhã, 3, chega o 2 de lanceiros e o 2 de caçadores; vêem em dois comboios, que partirão ás 7 horas e 10 minutos da manhã de Lisboa.

As barracas armadas, são 2 de cavalhariça e 2 de cocheira; 812 pavilhões, 1273 barracas de infanteria, 470 de cavallaria, 75 conicas á portugueza e 54 á ingleza.

Barracas para os generaes, ainda não estão todas; faltam algumas que se esperam do arsenal, assim como as da pessoa real. Tambem estão armadas 200 e tantas para officiaes superiores e algumas para inferiores; mas d'estas ainda não está o numero completo.

Agora mesmo acaba de chegar o 10 á estação da Praia.

A'manhã chegam de Lisboa os apparelhos para os telegraphos volantes de campanha. Partiu hontem a buscal-os, o exm.º sr. Bon de Sousa, digno chefe da 1.ª divisão telegraphica e director dos telegraphos do campo de instrucção e manobras. S. ex.ª levou alguns empregados telegraphicos comsigo, sendo um o sr. Henrique Pratt, para que não occorra algum acidente no comboio aos apparelhos.

Por agora nada mais ha de consideração, continuarei a enviar o que vá occorrendo, pois d'hoje em diante, é que poderão tornar-se mais apreciaveis as noticias de Tancos.— Até sabbado.

A ultima hora. — Foi prevenido o digno ministro para serem suspensas as marchas da tropa, de qualquer arma que seja, porque é impossivel haver agua sufficiente para o consumo, em quanto não for mais abastecido o deposito pelo Zezere.

Esta medida é muito acertada, porque é mais justa a demora de dois ou tres dias, do que terem depois de sentir tamanha falta.

Temos estado presenceando os trabalhos, que progridem com a maior força que pode dar-se-lhe.

E' realmente incançavel o sr. Salgado, e esforça-se quanto possivel em os dirigir e activar.

Em vista d'isto, não se realisa já a vinda dos corpos que acima disse partiam ámanhã. Adeus, até breve.»

Mais noticias de Tancos.— Em data de 4 do corrente dizem ao *Conimbricense* o seguinte:

«Hontem chegou Sua Alteza o Infante D. Augusto, sem que tivesse soffrido o menor incommodo na jornada. O contentamento divisava-se com grandes signaes de alegria no rosto de toda a tropa. Veiu tambem o 2 de lanceiros e 2 de caçadores.

As difficuldades no fornecimento das aguas, ainda não cessaram. Por emquanto não se tem conseguido o obter mais de 30 pipas diarias: isto tem dado serios cuidados ao sr. Salgado, que continua a esforçar-se assim como o sr. capitão Miceno, a ver se conseguem terminar com esta carestia. Empregam-se todos os meios e é de presumir que antes de 3 dias seja conseguido tão indispensavel gereno.

O exm.º visconde de Leiria, diz ir recommendar ao exm.º ministro com toda a urgencia a detenção da marcha de mais tropas, em quanto se não consiga o indispensavel abastecimento d'aguas: motivo por que se ignora quando chegará mais algum corpo. Até breve, adeus.

A' ultima hora

O general de divisão, commandante do campo d'instrucção e manobras, visconde de Leiria, passou revista ao meio dia, á segunda brigada, mandando-lhe em seguida executar algumas manobras.

A's 2 horas e 30 minutos da tarde, passou um comboio expresso para Lisboa com parte do 11 de infanteria, que estava em Abrantes, e vae fazer a guarnição da capital, até que retirem as tropas da charneca de Tancos.

Reducção de juro.— Do dia 8 do corrente mez em diante fica o juro dos emprestimos do thesouro, até nova resolução, a 7 por cento ao anno.

Commissão.—Foi nomeada pelo ministerio da marinha uma commissão para dar o seu parecer, sobre uma proposta da companhia de Xabregas para a acquisição de uns terrenos marginaes do Tejo. A commissão ficou composta dos officiaes de armada os srs. conselheiro Pereira da Silva, Bernardo de Carvalho Ribeiro e Eugenio Correia da Silva.

Regulamento. — Diz-se que o sr. Fontes tem quasi concluido o novo regulamento pelo qual são reunidas as repartições do Thesouro com as da secretaria da fazenda.

Despacho.—Foi nomeado capitão da 7.ª companhia do batalhão de caçadores n.º 9 o tenente do regimento de infanteria n.º 14, o sr. Joaquim Pinto da Fonseca, e nomeado tenente do mesmo batalhão o alferes do regimento de infanteria n.º 7, o sr. Francisco de Mello Baracho.

Escolas nocturnas. — Abriram-se no dia 1.º d'este mez quatro aulas nocturnas no districto de Evora, em Portel, no Monte do Trigo, em Vera Cruz, e em Oriolla, regidas pelos professores das escolas publicas d'essas freguezias. A camara municipal de Portel dá casas, luzes, papel, tinta e 2$400 reis mensaes de gratificação a cada professor; a misericordia de Portel, a junta de parochia de Monte do Trigo e alguns cidadãos d'aquellas freguezias tambem contribuem para sustentar as escolas nocturnas. O governo deu em portaria de 26 do passado os devidos louvores ao governador civil, ao administrador de Portel, cujo zelo promoveu este melhoramento, e a todas as auctoridades que n'elle tiverem parte.

A estatua de D. Pedro IV. — Diz o *Commercio do Porto* que esteve na quarta feira exposta ao publico a estatua de D. Pedro IV, porque foi deitado abaixo o barracão que a escondia. Não faltou gente a vel-a de redor da praça de D. Pedro.

Na quinta feira, pelas 6 horas da manhã, principiaram os trabalhos para a collocar no seu logar, operação que teve o mais satisfactorio resultado, coroando o bom exito d'ella os esforços que o sr. Calmels empregara em preparar tudo o que era necessario para o conseguir.

Apesar do matutino da hora, o desejo de presencear os trabalhos da collocação attrahiram á praça de D. Pedro uma numerosa concorrencia.

Congratulamo-nos com os habitantes do Porto por verem felizmente rematada a parte principal d'esse monumento, erigido dentro de seus muros á memoria de quem em vida tanto o distinguiu no seu entranhado affecto ao paiz.

Commissão.—Já se acha em Lisboa a commissão de que é presidente o sr. visconde de Lagoaça, que vai convidar suas magestades el-rei, a rainha, o sr. D. Fernando, a imperatriz, o sr. infante D. Augusto e a sr.ª infanta D. Isabel Maria para assistirem á collocação da estatua do sr. D. Pedro IV, na cidade invicta.

Escola de tiro.—Diz-se que se vai estabelecer proximo da capital, uma escola de tiro para a infanteria, onde os officiaes e soldados daquella arma se exercitem praticamente.

Noticias agricolas.— Estão quasi terminadas as vindimas na Bairrada e outros pontos do districto de Aveiro. A producção de vinho no districto é inferior tanto em quantidade como em qualidade á do anno passado.

Na Mealhada esteve a estudar o fabrico do vinho, em desempenho da commissão de que foi encarregado por portaria de 10 de Agosto passado, o sr. Antonio Augusto de Aguiar, lente de chimica da escola polytechnica de Lisboa.

Feira de Vizeu.—Em additamento á noticia que demos d'esta feira que ha pouco terminou, diz o *Nacional*, temos a accrescentar o seguinte:

O gado bovino vendeu-se este anno mais barato que os outros annos.

Compras mais importantes se fizeram n'este genero para Lisboa.

Em novilhos tambem se fizeram grandes transacções para a Beira Alta. Affluiram poucos muares.

O linho que affluiu á feira era de Pernau e de Riga; d'este genero appareceram alli 600 quintaes, vendendo-se quasi todo, apesar de pessimo.

Tambem alli concorreu grande quantidade de linho em obra.

Grande foi a abundancia de cortumes que alli appareceram, podendo calcular-se da seguinte maneira:

Sola 1:540 quintaes; attanados, 500 ditos, bezerros verdes, 150; ditos seccos, 3:000 vitellas.

Os cortumes venderam-se quasi todos, regulando pelos preços seguintes:

Sola, 210 a 220; attanados, 300 a 320; bezerros verdes 600 a 640; ditos seccos 900 a 950 o arratel.

De ferro concorreram alli 3:000 quintaes, vendendo-se de 4:500 a 4:600 o quintal.

A amendoa vendeu-se de 3:700 a 4:800 a arroba, e a pera secca de 2:600 a 3:600 a arroba, conforme a qualidade.

Medalha.—A medalha commemorativa da inauguração do monumento do sr. D. Pedro IV, cuja elaboração foi recommendada ao distincto gravador o sr. Mollarinho, deve ter no anverso, a gravura do mesmo monumento, com a seguinte inscripção:

«A D. Pedro IV a cidade do Porto.»

No reverso a data da inauguração e a seguinte inscripção circumdada d'uma coroa de louro:

«S.M. El-Rei D. Luiz I inaugura o monumento que ao principe instaurador da liberdade portugueza erigiu a cidade do Porto, por impulso e direcção da camara municipal, coadjuvada, por uma commissão de cidadãos portuenses, sendo presidente do municipio o visconde de Lagoaça.»

De Lisboa a Madrid.—Alguns collegas disseram, lê-se na *Gazeta de Portugal*, que no dia de amanhã, 2 de Outubro, se verificaria a abertura do caminho de ferro de Ciudad Real. Referimos ha dias que, á vista do que faltava a fazer, só depois do dia 10 se poderia abrir o caminho á circulação.

Melhor informados agora, julgamos poder affirmar que no dia 3 deverá ficar a via completamente assentada; as machinas poderão percorrel-a já no dia 4, mas a exploração só começará do dia 21 de Outubro em diante.

Até onde póde chegar a certeza humana, dentro do actual mez devem as duas capitaes da Peninsula estar em communicação rapida e regular.

Portaria de louvores.—Pela direcção geral de administração civil, do ministerio do reino, foi expedida a seguinte portaria de louvores aos srs. governador civil, e Frederico Soares de Ancede, administrador do 3.º bairro da cidade do Porto, pelo seu zelo no serviço do recrutamento:

«Sendo presente a Sua Magestade El-Rei o officio em que o governador civil do Porto informa que, em virtude da rigorosa execução dada ás leis do recrutamento, conseguira fazer entrar nas fileiras do exercito 309 mancebos desde o dia 4 de Julho ultimo, os quaes ou assentaram praça ou se remiram da respectiva obrigação: manda o mesmo augusto senhor louvar o governador civil pelo zelo e interesse que lhe merece este serviço; e lhe ordena que, no real nome de Sua Magestade, transmitta os merecidos louvores ao administrador do 3.º bairro da cidade do Porto, o bacharel Frederico Soares Ancede, que em poucos dias completou o contingente distribuido áquelle bairro, e fez entrar nas fileiras do exercito muitos recrutas por conta dos contingentes em divida.

« Paço em 26 de Setembro de 1866.— João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.»

Sinistros no caminho de ferro.—A'cerca de alguns desastres succedidos no caminho de ferro do norte, lê-se o seguinte na folha de Aveiro, o «Campeão das Provincias»:

«Na noute de sexta feira para sabbado ultimo abateu a ponte de Alhandra com a machina que conduzia o comboio do correio do norte, ficando apenas este no rio, parte em cima da machina e parte em cima do encontro da ponte. Não houve victimas.

Foi tal alli a cheia, que na villa de Alhandra morreram 5 pessoas afogadas, cahiram predios de casas, levou pipas de vinho e muitos objectos n'um valor incalculavel.

No dia 27 houve junto a Souzellas um pequeno rombo na linha, mas que logo se remediou, demorando-se por isso apenas o comboio que vinha de Lisboa para esta cidade 2 horas e meia.

No dia 28 chegou aqui o comboio do correio do sul ao meio dia pouco mais ou menos, porque houve entre a Povoa e Alverca uma interrupção de linha tambem notavel, ignorando-se ainda o que lhe deu causa.»

Noticias estrangeiras.—As noticias do correio de hontem são as seguintes:

Roma 2. O «Jornal de Roma» diz que os artigos dos jornaes officiosos italianos e as palavras de Garibaldi não correspondem á declaração official do governo italiano e que a convenção garante a integridade do territorio pontificio.

Florença 2. Está proxima a assignatura do tratado de paz. Foram só 86 os soldados mortos nos combates de Palermo.

Athenas 27. Os cretenses affirmam ter obtido algumas vantagens parciaes. Mr. de Moustier na sua passagem por Athenas conferenciou largamente com o rei.

Palermo 3. Foram fuzilados uns dez insurgentes.

New-York 2. O algodão está a 43.

Paris 2. A «Patrie» diz que a resposta da Prussia datada de 25 de Setembro á circular de Mr. de Lavalette, manifesta a grande satisfação que causou a El-Rei, o qual reconhece na circular a prudencia do imperador Napoleão.

—Temos telegrammas de hontem e de hoje, diz a *Gazeta de Portugal*.

O de hontem é relativo á discordancia entre a linguagem dos jornaes e a de Garibaldi e as declarações do governo italiano. Esta discordancia é natural. Cada qual vê as cousas sob aspecto differente e tem a cumprir a respeito d'ellas obrigações diversas. Garibaldi ha de querer pertencer fiel ao seu passado; o governo italiano tem de organisar o presente e preparar o futuro.

O segundo despacho confirma a noticia de estar mui proxima a assignatura da paz entre a Italia e a Austria, e acrescenta a triste nova de terem sido fusilados em Palermo dez insurgentes. E' mau remedio. Nas luctas civis o sangue não cura, quasi sempre aggrava o mal.

A conferencia do marquez de Moustier com o rei de Athenas deve ter resultados importantes. O soberano grego ficará sabendo em que e até que ponto póde contar com o apoio

franceza. Se é verdade que a França e a Inglaterra vão de accordo na questão do Oriente, a alliança anglo-franceza, ficará robustecida por muito tempo. Os perigos da Turquia são grandes e não se affastam sem grandes esforços.

O ultimo despacho revela a satisfação de El-Rei da Prussia, a respeito da circular do marquez de Lavalette. E' natural. A circular a não ter sido feita para socegar os allemães, não teria rasão de ser.

Ultimas noticias de Tancos— Em data de hontem nos dizem de Tancos o seguinte:

«São 3 horas e meia da tarde; acaba de chegar um comboio com parte da artilheria. S. ex.ª o sr. visconde de Leiria, commandante do campo, está passando revista ao corpo de lanceiros n.º 2. S. ex.ª o ministro da guerra, é esperado aqui ámanhã, em comboio expresso.

Por em quanto, nada ha de satisfatorio com relação ao abastecimento das aguas do rio Zezere, estando por isso o deposito sem a agua sufficiente para fornecimento de todas as tropas, motivo porque se não sabe ainda quando possa para aqui marchar corpo algum; porem o ex.º sr. Salgado, promette com os seus esforços pôr termo a essa difficuldade, unica exclusivamente.

O estado sanitario do acampamento é assaz satisfatorio, e a tranquillidade egualmente. Adeus até breve.»

ANNUNCIOS

1 ACASOS DA FORTUNA, livros de sortes divertidas, e sinas, em que por virtude de dois dados vem cada um a saber as fortunas, amisades, heranças que póde vir a ter. Este livrinho vende-se por 160, na livraria de José de Mesquita, rua das Covas. (Os dados dão-se gratis).

2 LIVROS DE MISSA com capas de marroquim, chagrin, velludo e marfim. Preço de 240 até 8$000 rs. Bonito sortimento na livraria de José de Mesquita, rua das Covas.

3 NA RUA dos Anjos, n.º 17, continua-se a receber estudantes, por uma modica mensalidade. Ha alli um excellente tratamento.

4 ARITHEMETICA ELEMENTAR, por Manoel da Costa Allemão— Publicou-se a 2.ª edição, em harmonia com o programma official. Vende-se nas lojas do costume.

5 MANOEL JOAQUIM BAPTISTA, desta cidade, com casa de pasto no largo da Sé Nova, pede a todos os srs. que lhe devem ha mais de um anno, o favor de lhe pagarem, pois quando o não façam lhes publicará os seus nomes.

6 JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS E CUNHA agradece por este modo os relevantes serviços, que em a noute de 2 do corrente lhe prestaram os seus amigos, a cujos esforços deve o não haver soffrido prejuiso algum importante no incendio que teve logar proximo da sua morada.

7 JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS E CUNHA continua a receber estudantes, como nos annos precedentes, em sua casa na rua do Norte n.º 18.

8 NA LIVRARIA UNIVERSAL do sr. Antonio de Oliveira, rua do Visconde da Luz, n.º 82 a 86, se diz quem é a pessoa que lecciona os seguintes preparatorios — portuguez, latim, logica, rhetorica e historia, e se promptifica a ir a casas particulares, mediante a gratificação que se convencionar.

Arrendamento de Casas

9 QUEM PRETENDER uma casa decente para uma pequena familia, até Junho do proximo anno, falle no Pateo da Inquisição, n.º 25.

PREVENÇÃO

10 O INDIVIDUO que ha tempos perdeu um annel de oiro, e que deixou os signaes d'elle em casa do ourives Antonio José Marques, é prevenido de que appareceu o annel, para que o reclame no prazo de 30 dias; do contrario se entregará a João Carvalho dos Santos, do logar de Villar, que foi quem o achou.

11 NO DIA 16 do corrente mez de Outubro, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal desta cidade, se hãode vender em hasta publica os bens penhorados a Pedro Henriques de Castro Finali, por execução que lhe move o exm.º commendador Francisco da Silva Oliveira, desta cidade, pelo cartorio do escrivão o sr. João Herculano Sarmento.

Attenção

12 NO LARGO DA SÉ NOVA, n.º 11, se aluga um andar bom, com boa cozinha, e bons quartos, os quaes tambem se podem alugar separados, comendo na mesma casa, o que podem fazer se quizerem.

13 A FAMILIA VAUBARON, lindo romance, por Xavier de Montepin, ornado de estampas, acaba de se publicar, e vende-se por 1$500, 3 volumes, na livraria de José de Mesquita, rua das Covas, onde se acham tambem os seguintes romances:

Deus dispõe, 2 vol., 1$200—*Companheiros do silencio*, 4 vol., 2$000 — *As duas mulheres do rei*, 1 vol., 600—*Eduardo ou os mysterios do Limoeiro*, 4 vol., 2$400— *Furna do inferno*, 1 vol., 600. (Todos ornados de estampas).

EDITAL

14 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, faz saber que no dia 7 do corrente Outubro, pelas 11 horas da manhã, na sala das sessões, dará de arrendamento por um anno, a quem maior lanço offerecer:

As Carreiras de S. Martinho d'Arvore, da Zouparria e Compras em S. Silvestre;

Dous bocados de terreno junto ao cemiterio da Conchada;

A cerca do extincto convento da Graça e a parte baixa da do Noviciado em Santa Cruz.

E para constar se passou este e outros de egual theor.—Coimbra, secretaria da municipalidade, 2 d'Outubro de 1866.

O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

ROMANCES EM PORTUGUEZ

A 200 REIS O VOLUME

15 O Palacio de Niorres, Contos a vapor, Contos electricos, Contos e descripções, Dois amantes no bosque, e Primaveras de Cintra. Vendem-se na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz, n.º 82 a 86, aonde tambem se encontra um abundante e variado sortimento de livros modernos e antigos de todas as classes e preços, e bonitos feixos e ornatos dourados, para livros de missa.

LOTERIA

PREMIOS GRANDES
20:000$000—8:000$000
3:000$000—2:000$000

EXTRACÇÃO EM 24 DE OUTUBRO

16 JOÃO ANTONIO CARDOSO, participa a todos os seus freguezes que já estão á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 11$000 reis, meios bilhetes a 5$500 reis, quartos a 2$800 reis, oitavos a 1$400 reis, e cautellas de 1$350, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 até 30 reis.

N. B. O mesmo fez uma sociedade de 10 bilhetes inteiros em que póde entrar qualquer pessoa com alguma das seguintes quantias: 15$000, 10$000, 5$000, 2$500, e 1$250 reis.

Seminario de Coimbra

EDITAL

17 O EXM.º SR. VIGARIO GERAL, governador d'este bispado, contando que este seminario poderá sustentar gratuitamente maior numero de alumnos no presente anno lectivo, ordena-me que faça publico: — que se acham a concurso seis beneficios d'alumnos gratuitos, devendo os pretendentes entregar neste seminario os documentos do estylo até ao dia 20 do corrente.

Serão principalmente considerados os que estiverem matriculados nos estudos ecclesiasticos.

Seminario Episcopal de Coimbra, 4 d'Outubro de 1866.

O Secretario,
Antonio José da Silva.

Determinando o exm.º sr. vigario geral que se ponha a lanços e se arremate o fornecimento do pão para este seminario, são por esta forma convidados os padeiros desta cidade a que, depois de vistas as condições aqui patentes, dêem os seus lanços em carta fechada, ou como melhor lhes pareça, a fim de que entre todos se escolha o que mais convier ao seminario.

Recebem-se lanços até ao dia 20 do corrente.

Seminario Episcopal de Coimbra, 4 d'Outubro de 1866.

O Secretario,
Antonio José da Silva.

COLLEGIO DE S. BENTO

18 O DIRECTOR DESTE COLLEGIO faz publico, que se acham já abertas todas as aulas das disciplinas que aqui se leccionam, continuando a regencia d'ellas os mesmos dignissimos professores, que até hoje tantos creditos têem grangeado a este estabelecimento litterario. E para tirar toda a duvida a alguem, *a quem se pretende illudir*, aqui apresentamos os seus nomes:

A cadeira de *Rhetorica*, é regida pelo exm.º sr. dr. João de Sousa Doria, dignissimo lente do Lyceu.

A de *Latinidade*, pelo exm.º sr. dr. Joaquim Alves de Sousa, dignissimo lente do Lyceu.

A de *Historia*, pelo exm.º sr. Francisco Antonio Marques, bacharel em direito, e dignissimo lente, e secretario do Lyceu.

A de *Logica*, pelo exm.º sr. dr. Albino de Andrade, dignissimo lente de Theologia.

A de *Introducção*, pelo exm.º sr. dr. Albino Geraldes, dignissimo lente de Philosophia.

A de *Francez*, pelo exm.º sr. dr. Sanches da Gama, dignissimo lente de Direito.

As de *Desenho* 1.º, 2.º e 3.º, pelo exm.º sr. dr. Julio Henriques, dignissimo lente de Philosophia.

As de *Geometria*, Mathematica elementar, e Geometria plana — o exm.º sr. Francisco de Macedo, bacharel em Mathematica, e leccionista bem conhecido n'esta cidade.

A de *Latim*, e *Francez*—1.º, 2.º e 3.º— pelo illm.º sr. Joaquim Almeida e Cunha, bacharel em Direito, e já bem conhecido n'esta cidade pelos seus muitos conhecimentos em humanidades.

A de *Instrucção primaria*, pelo illm.º sr. Manoel Justino d'Azevedo, bacharel em Theologia.

Para os alumnos externos a retribuição mensal é por uma só disciplina 1$440; estudando mais—1$200 por cada uma.

Collegio de S. Bento 2 de Outubro de 1866.

Dr. *Manoel Xavier Pinto Homem.*

EDITAL

19 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz saber, que em nome do povo do municipio louva os benemeritos cidadãos, que com o maior zelo e abnegação pessoal prestaram valiosos serviços na extincção do incendio que teve logar junto aos Paços das Escolas, na noite do dia 2 para 3 do corrente.

Em especial tem a satisfação de mencionar os srs.:

Dr. Henrique do Couto Almeida Valle.
Paulo José da Silva Neves.
Bacharel Carlos Maria Gomes Machado.
Bacharel José Antonio dos Santos Neves Doria.
Joaquim Martins de Carvalho.
Antonio Maria Seabra d'Albuquerque.
Paulino José Pereira de Araujo.
Francisco Maria dos Santos.
José Ricardo.

Outrosim faz saber que pelo mesmo motivo foram gratificados com a quantia de 1$500 rs. cada um dos individuos seguintes:

João Francisco, soldado.
José da Silva, lavrante.
Bernardo Coelho, empregado no gazometro.
Maria da Conceição, da rua das Covas.
Emilia Pereira, mulher de José Pereira.
Francisco de Sá, estucador.
Albina de Jesus, da rua das Covas.

O que tudo se faz publico conforme a deliberação da camara de 5 do corrente, passando-se este e outros d'egual theor. Coimbra, secretaria da municipalidade 6 d'Outubro de 1866.

O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.



GRANDE LOTERIA

Premios grandes
20:000$000—8:000$000
3:000$000—2:000$000

EXTRACÇÃO EM 24 DE OUTUBRO

20 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio na rua da Sophia, n.º 42 e 44, e na rua de S. João, n.º 46 e 48, participa a todos os seus freguezes, tanto da cidade como de fóra, que tem á venda nos seus estabelecimentos, grande sortimento de bilhetes e cautellas da loteria extraordinaria; bilhetes inteiros a 11$000, meios a 5$500, quartos a 2$800, oitavos 1$400, e cautellas de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 reis.

N. B. O mesmo annunciante satisfaz qualquer encommenda com promptidão que lhe seja pedida de fóra da terra, e remette a lista no fim da extracção.

ATTENÇÃO

21 VENDE-SE a quinta da Copeira de D. Maria Leocadia Barjona: consta de insua, casas de habitação e abegoaria, vinha e olival. Quem a pretender falle com sua dona assistente na travessa da Trindade, n.º 7.

CASA D'ALFAIATE

RUA LARGA, N.º 8 e 10

22 ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO, acaba de receber um lindo sortimento de pannos pretos, nacionaes e estrangeiros, para toilettes academicos, que faz por preços mui resumidos.

MUDANÇA

23 MARIA DA LUZ DA COSTA, participa a todos os seus freguezes e amigos, que muda o seu estabelecimento de café, bilhar e hospedaria, para a rua de S. Lazaro, n.º 373 a 377, no Porto, com preços commodos.

Leccionista

24 DAVID DA SILVA E CUNHA, bacharelando em medicina, e professor legalmente habilitado, continua a leccionar Introducção aos tres reinos da natureza, desde o dia 15 de Outubro, na rua do Norte, n.º 18.

NUMERO 1325 — TERÇA FEIRA 9 DE OUTUBRO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 8 DE OUTUBRO

Continua a desenvolver a maior actividade o sr. Martens Ferrão, mostrando em tudo os bons desejos, de que o paiz conheça os beneficios da administração.

O *Diario* de sexta feira trouxe com effeito as seguintes portarias:

Foi presente a Sua Magestade El-Rei o officio em que o governador civil do Porto participa que, tendo chegado ao seu conhecimento repetidas queixas contra o estado de insalubridade em que se achava a villa de Leça e especialmente a povoação de Villa Franca, fizera proceder a uma inspecção das localidades por uma commissão de peritos medicos e engenheiros, encarregando-lhe de indicar as causas da insalubridade crescente, e os meios de a remediar:

Que a commissão, tendo feito os necessarios estudos, concordára unanimemente que as febres endemicas de que aquellas povoações eram victimas, e que de anno para anno se tornavam mais graves, se deviam attribuir aos pantanos alli existentes, pantanos cuja origem é devida ás obras e reprezas feitas no leito do rio por alguns proprietarios com elle confinantes, sem que para essas obras tivesse sido concedida licença das auctoridades competentes;

Que as conclusões do parecer da commissão, com que concordára o delegado do conselho de saude, foram:

1.º Que se destruissem as obras feitas no rio por Domingos da Silva Balthazar, de modo que o nivel dos açudes descesse ao estado em que estava antes das mesmas obras;

2.º Que se extinguisse o pantano da quinta da Conceição, obrigando-se o proprietario d'ella a restituir o rio ao seu antigo alveo, de que foi desviado;

3.º Que se destruissem umas pequenas salinas que existem entre Leça e Mathosinhos, que pela falta de cuidado que ha na sua limpeza, e pela alteração que fazem na corrente, se tornam uma das causas de insalubridade;

4.º Finalmente que se abrisse uma valla de esgoto, na direcção de noroeste, indo desaguar no pé do açude junto aos moinhos do proprietario Balthazar, para dar vasão ás aguas represadas, pela configuração do terreno, nas occasiões de grandes cheias e de inundações do rio;

Que elle governador civil tinha na legislação do reino os meios precisos para fazer executar o parecer da commissão, e remover assim as causas de insalubridade existentes em Leça; mas que sendo talvez precisa a interferencia do governo, pelo ministerio das obras publicas, entendera conveniente solicitar resolução superior sobre este assumpto.

E Sua Magestade, examinados detidamente os pareceres dos facultativos e dos engenheiros, pareceres que, por copia, vieram com o officio do governador civil, manda declarar a este magistrado, em resposta ao citado officio:

Que os rios navegaveis e fluctuaveis são do dominio publico e imprescriptiveis, e não póde n'elles ou nas suas margens fazer-se obras algumas que, ou difficultem a navegação, ou represem as aguas em detrimento do publico e da saude dos povos;

Que as obras feitas no rio de Leça, sem licença e auctorisação do governo são usurpações do dominio publico, que não podem nem devem ser toleradas; mórmente quando d'essas usurpações resultam inconvenientes, como os que revelam o officio do governador civil e os laudos dos facultativos;

Que é mister fazer cessar sem demora os males que provem da estagnação das aguas do rio em consequencia dos açudes n'elle levantados e do desvio da corrente, para o que o governador civil ordenará aos individuos que fizeram essas obras que reponham as cousas no antigo estado, demolindo os açudes ou reduzindo a sua elevação segundo as indicações dos peritos, e restituindo o rio ao seu antigo leito;

Que, se estas ordens não forem cumpridas no prazo de tempo que o governador civil designar, mandará elle fazer as demolições por conta da auctoridade publica, e organisará em seguida a conta da despeza a que ellas derem occasião, para se haver de quem a essa despeza deu causa;

Que nos mesmos termos se deve proceder com as salinas existentes junto ás margens do rio, as quaes hão de ser destruidas para que não se convertam de novo em fóco de infecção;

Que em relação á valla de esgoto deve o governador civil recommendar á camara que proceda sem demora á sua construcção, provendo por este modo a uma necessidade urgente de uma parte importante do concelho.

Sua Magestade recommenda que estas medidas se ponham em pratica sem perda de tempo, e que se prosiga n'ellas com toda a actividade, dando o governador civil conta do que for occorrendo.

Paço, em 2 de Outubro de 1866.=*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Foi presente a Sua Magestade El-Rei o officio do governador civil de Santarem, dando conta de se achar destruido o arrozal do paul da Gouxa, e remettendo o auto d'esta diligencia que lhe havia sido especialmente recommendada, não só porque das representações da camara de Almeirim constava que a povoação de Alpiarça era dizimada pelas febres a que dava origem o extenso arrozal da Gouxa, situado a menos de 2 kilometros d'ella, mas porque havendo esse arrozal sido semeado sem licença e indeferido em Maio ultimo o requerimento em que o proprietario pedia a conservação d'elle, se pretendeu obstar pela força ás ordens que o governo expediu para que fossem fielmente cumpridos os regulamentos sobre a cultura do arroz, e para que se fizesse desapparecer o fóco de infecção que punha em risco as vidas de uma povoação inteira, e porque o governador civil, dirigindo pessoalmente a destruição do arro-

FOLHETIM

MISCELLANEA

—No anno de 1490, em um sabbado de tarde, indo os moços do convento de Santa Cruz de Coimbra ao açougue buscar carne para a communidade, os criados do bispo D. Jorge de Almeida a tinham levado toda, sem ficar cousa que tivesse serventia ao dito convento. Foram para casa os moços, e vendo o prior D. João de Noronha que não levavam provimento, disse:—«A verdade é que não tenho criados, que se os tivera não faltara provisão a este mosteiro, e faltara na casa do bispo.»

Envergonhados os moços foram no domingo pela manhã ao paço do bispo armados, e entrando na cozinha e dispensa trouxeram para Santa Cruz toda a carne que acharam, assim nas panellas como dependurada, pelo que houve grande bulha entre uns e outros moços.

Fez este caso alvoroçar a cidade, de sorte que esteve em termos de haver entre os moradores de um e outro bairro, guerra civil. Os do bairro alto com medo não se atreviam a vir ao bairro baixo, e os deste a ir ao alto. Os moços de um e outro prelado aonde se encontravam, brigavam logo.

Chegou a tanto excesso este caso, que o bispo e o prior convocaram os seus parentes, moços e criados para tomarem armas para a batalha; de que tendo noticia El-Rei D. João II, mandou a João Homem, fidalgo assistente na Beira, que viesse a Coimbra com soldados e povo a acudir a este desatino.

Veiu João Homem, e assentou a sua gente do lado do mosteiro de Santa Clara, junto á ponte, dando a entender que vinha em ajuda do convento; e mandando-lhe o bispo um presente o não quiz aceitar, de que o bispo ficou julgando que vinha contra elle; e o mesmo fez ao prior de Santa Cruz, que lhe mandou outro, que tambem entendeu o mesmo. Foi esta invenção causa de que o dito João Homem conciliasse o animo destes dois prelados, compondo ambas as partes.

Das armas do seu partido, fez o prior formar uma casa d'armas dentro do convento de Santa Cruz, aonde estiveram até ao anno de 1566.

—Em 1547 tiveram os frades de S. Domingos de Coimbra uma contenda com os frades da Trindade, da Graça, e do Carmo, porque todos iam nas procissões atraz dos dominicos. Estes tiveram demanda com aquelles, que durou longos annos, e venceram por fim os de S. Domingos para irem atraz de todos, por sentença dada em Roma em 20 de Março de 1602.

—Em 1500 fez El-Rei D. Manoel, duque de Coimbra a D. Jorge, filho bastardo de D. João II, e lhe deu tambem o senhorio da cidade de Coimbra, com a condição de convirem n'isso os cidadãos e gente do povo da mesma cidade.

Com effeito propondo-se isso em camara aceitaram todos, porque estavam subornados. Faltou na camara o vereador Diogo Arraes de Mendonça, e o mester Pedro Annes, alfaiate, os quaes sabendo o que se assentara na camara sem elles serem ouvidos, logo foram á camara protestar contra tal assento, e sahiram pelas ruas clamando e dizendo:— Gente perdida e sem siso, que fazeis! Porque deixaes por outro o senhor proprio e natural, que é o vosso rei?!—E com estas palavras fizeram tal motim, no povo e gente nobre, que indo todos á casa da camara, tanto clamaram, que o juiz e vereadores com medo tomaram outro accordo e assento, jurando diante de todos que nunca consentiriam em haver outro senhor desta cidade mais que o rei deste reino.

Sabendo El-Rei D. Manoel deste successo se alegrou muito, porque elle não dava a cidade de Coimbra por sua vontade, mas por certa obrigação.

Querendo El-Rei alegrar a cidade com a sua presença, e agradecer o que fizeram, partiu de Lisboa, e em quatro dias chegou a Coimbra, onde á porta da cidade o estavam esperando com o pallio os vereadores para o receberem.

El-Rei D. Manoel não quiz entrar na cidade, sem primeiro saber se estavam alli Diogo Arraes, vereador, e Pedro Annes, mester; e pelos honrar, poz um á sua direita e outro á sua esquerda, e no meio d'elles entrou na cidade.

Acabado o acto do recebimento lhes disse El-Rei:—Pois me fostes tão leaes vassallos, bem é vos faça mercê. Pedi o que quizerdes. —Elles pediram que lhes mandasse Sua Alteza passar alvará para o mosteiro de Santa Cruz lhes tomar a cada um seu filho, por estarem vagos dois logares de frades. El-Rei assim lhe concedeu.

—Na menoridade de El-Rei D. Sebastião, sendo regente do reino a Rainha D. Catharina, o cabido de Coimbra mandou excommungar a camara da mesma cidade, porque esta repartiu as aguas do logar de Pão Quente. Recorrendo a camara para o monarcha, a Rainha regente mandou-lhe a seguinte carta:

«Juiz, vereadores &. Vi a carta que me enviastes sobre as censuras e excommunhões com que dizeis que o cabido dessa cidade procedeu contra vós, por causa da repartição das aguas, que fizestes no logar de Pão Quente, cujos moradores são seus caseiros. Eu escrevo sobre isso ao dito cabido, extranhando-lhe o que fizeram, e encommendando-lhe que vos absolva logo das ditas censuras e excommunhões, e levantem quaesquer procedimentos que contra vós por este caso foram feitos, como vereis pela carta que lhes escrevo, que com ella vos será dada. Assim vos mando com ella uma provisão do Nuncio, a quem sobre isso mandei fallar, por que manda que vos absolva dos ditos procedimentos e censuras, e que vos seja recebida a appellação dellas, como pela dita provisão vereis, da qual não usareis, nem se fará obra por ella, se não em caso que a vós o dito cabido vos não queira absolver, nem levantar os ditos procedimentos. Escrevei-me logo o que elles nisso fizerem e no caso se passar—Lisboa 13 de Agosto de 1561—Rainha.»

—No mez de Agosto de 1567 fez o tribunal da inquisição em Coimbra o primeiro auto de fé. Os retratos dos infelizes queimados foram postos por ordem d'aquelle barbaro tribunal no templo de Santa Cruz, por ser o templo mais celebre, insigne e frequentado de gente, e por assim o mandar a bulla de Pio V, que para isso obteve a inquisição.

—No anno de 1568, por ordem de El-Rei D. Sebastião se tomaram aos frades cruzios as fontes da quinta de Santa Cruz, a agua das quaes vem pelos arcos para a cidade; para o que recebeu ordem o corregedor de Coimbra. E como havia suspeita d'elle a não executar, veiu o desembargador de Lisboa, Heitor Borges, para fazer tudo com brevidade. O geral de Santa Cruz requereu-lhe que se lhe fazia violencia n'isso, mas foi desprezado o requerimento. O geral excommungou por esse motivo o desembargador, que disso não fez caso.

Em seguida foi o geral dos cruzios a Lisboa fallar a El Rei, o qual lhe deu provimento; mas apresentando-se ao secretario de estado Martim Gonçalves da Camara, este lhe

zal que se queria manter a todo o custo, fez por meio de medidas energicas, mas prudentes, respeitar a auctoridade publica e cumprir fielmente as ordens do governo, não obstante a resistencia que se pretendeu oppor: manda significar ao referido magistrado que, tendo elle executado pontualmente as instrucções do governo, é plenamente approvado o seu procedimento.

Paço, em 3 de Outubro de 1866. = *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Versam ambas sôbre a salubridade publica, e são acertadas as providencias, que nellas se contem. Os arrozaes e os pantanos são causas permanentes de infecção, que é mister remover quanto antes. O illustre ministro do reino faz um relevante serviço, tratando deste importante assumpto.

Nós confiamos que a acção governativa se estenderá a todo o paiz, e alcançará por consequencia este districto, onde muito se carece tambem della neste importante ramo de serviço.

E' tão digna de elogio a nobre acção praticada pelo reverendo bispo de Vizeu, como justamente merecido o louvor, que lhe distribue o sr. Martens Ferrão na seguinte portaria:

Foi presente á Sua Magestade El-Rei o officio do governador civil de Vizeu, acompanhando o que lhe dirigiu o reverendo bispo d'aquella diocese, no qual este prelado, conhecedor das más condições materiaes em que se acha o lyceu nacional, por falta de edificio proprio e conveniente, offerece a parte do paço episcopal, até agora arrendada á camara municipal, para alli se estabelecer o lyceu, prescindindo da renda que recebia e antepondo assim, como prelado esclarecido, que é, os interesses da instrucção aos seus proprios; e Sua Magestade, dignando-se aceitar aquelle offerecimento, manda declarar ao reverendo bispo de Vizeu que é digno de todo o louvor o acto por elle praticado, o qual, alem de ser um valioso auxilio para a instrucção, demonstra ao mesmo tempo o modo elevado como elle comprehende e desempenha a sua alta missão, porque, favorecendo a illustração da mocidade, dispõe-na pela cultura do espirito ao melhor cumprimento dos seus deveres religiosos e sociaes.

Paço em 3 de Outubro de 1866.= *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Consta que alguns soldados do 7 de infanteria, acampado em Tancos, soltaram vozes de—*Vamos para Lisboa*—mostrando assim a pouca disciplina e insubordinação em que se achavam. O caso porem não teve maiores consequencias, e o toque de silencio restabeleceu promptamente a ordem.

Este facto mostra bem o estado em que se encontrava o nosso exercito, e a necessidade de lhe fazer comprehender os seus deveres.

O tempo hade se encarregar de justificar plenamente o sr. Fontes.

COMMUNICADO

Como são inconsequentes os systemas do genero humano! Como comprehender o homem á vista de tantos desvarios, incoherencias, contradicções e de tantas falsidades!... Herdeiro fiel das puras crenças dos meus antepassados—velho christão: apartado sempre do tormentoso bulicio das facções politicas, porque desde o berço me affizera ao crespo, mas socegado, viver das serras: d'uma vida octogenaria e prestes, por tanto, a sumir-se por entre as sombras da morte: que mais podera eu esperar neste mundo, senão que, por momentos, dizer adeus a esta escabrosa serra, testimunha sempre das minhas acções, e ir entregar este quasi esqueleto, cadaver aos vermes roedores que uma lage esconde alem?!.... Mas não! Provações, e mais provações até ao caminho do tumulo, é proprio da humana natureza!

Contrista-me o coração... infunde-me medo o tresloucado raciocinar dos homens e o seu procedimento assolador!

Vejo d'aqui, o pobre cruelmente opprimido pelo rico, e o rico a dar-lhe em paga da sua mais que negra escravidão, o escarneo e o sarcasmo embutidos n'um sorriso!!

Vejo o cidadão honrado e pacifico, o empregado intelligente e probo, sacrificados á tyrannia d'uma auctoridade prepotente, cujo descaramento salvaguarda os facciosos—optando e timbrando da anthitese a mais abjecta e infame!!

Vejo o pobre, o pequeno, o probo, o honesto, o virtuoso, o innocente ajoujados, vergando sob o peso excessivo das leis, que, para os poderosos, para os grandes, para os devassos, e até mesmo para os criminosos, são simples teias d'aranha, que ao mais leve impulso d'um pequeno sopro, podem desfazer!!

Vejo os laços da sociabilidade desastradamente despedaçados e os homens fazendo guerra traiçoeira e vergonhosa aos seus similhantes; infringindo os preceitos da honestidade e cordura; devassando e aggredindo as regalias individuaes!!

Vejo os povos a dilacerarem-se em desastradas e mortiferas lutas: as sociedades engolfadas em mar revoltoso de sem razões e desatinos!!

Tambem.... já me não podem ser extranhos os esforços da impiedade extravasada, com todos seus *arrebiques*, das sacadas dos palacios, por sobre as massas, embora ignorantes, por natureza avidas da *novidade*, anhelante por tocar o ponto mais remoto das suas aspirações—lavrar, lavrar, até á mais recondita habitação do solitario!!.. ..

E nada mais me contrista, nada tanto me horrorisa, como o ver a barca de Pedro, balançando sobre as ondas da injuria e da affronta: ludibriada, escarnecida pelas mofas da indifferença, que lenta, mas incessantemente lhe vae abrindo as bases: constantemente agitada pelos repetidos escarcéos da impiedade, cujas aspirações unicas vehementes são vel-a sossobrar para jámais reapparecer no pelago immenso do mundo, cuja profundidade só podem medil-a os anzoes do pescador de Theberiades!!

Meu Deus! meu Deus! amparae as gerações, que cegas do espirito, obsecadas do coração correm, e lá vão perder-se em abysmo insondavel!!!

Viso da Montanha do Paço da Ega 7 de Outubro de 1866.

Um octogenario.

NOTICIARIO

Lyceu de Coimbra. — O numero das matriculas feitas no corrente anno lectivo no Lyceu Nacional de Coimbra é o seguinte:

1.° ANNO—Portuguez 15—Francez 50—Desenho 84.

2.° ANNO—Portuguez 23—Latim 56—Inglez 27—Arithmetica 2—Dezenho 23.

3.° ANNO—Portuguez 36—Latinidade 48—Grego 5—Geometria plana 181—Desenho 22.

4.° ANNO—Grego 3—Mathematica elementar 66—Historia 142.

5.° ANNO—Oratoria 43—Logica 96—Introducção 114.

Hebreu 12—Allemão 3.

Total geral das matriculas 1:053.

Furto. — No domingo de manhã, em Sernache, na occasião em que Anna de Jesus Aleixa, e irmãs, tinham ido para a missa, foram-lhes roubados em sua casa 11 cordões e varios outros objectos, tudo de ouro, e 4$800 reis em dinheiro de prata, que tinham n'uma arca, calculando-se tudo em mais de 200$000 rs. Escapou quantia muito mais valiosa que se achava em outra parte da casa.

Trata-se de se descubrir quem fosse o auctor deste furto.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

---

rasgou os papeis na cara e o descompoz de palavra.

Vindo o geral para Santa Cruz, mandou uma noute tapar as covas da agua. Logo que o secretario de estado teve noticia disso, mandou outro desembargador a Coimbra com grande alçada; e quebrando as portas da quinta, aonde nasciam as aguas, entrou dentro com força armada, deitou o muro abaixo, quebrou as arvores que havia, e mandou fazer os canos para correrem as aguas. Alem disso obrigou o mosteiro a dar 600$000 rs. para os gastos da alçada, e que se apregoasse pela cidade, que os frades do dito mosteiro tinham commettido crime de lesa magestade em entulhar as covas. Não obstante varios requerimentos que fizeram os frades, nunca lhes foram admittidos; e fez-se a obra, assim como os arcos por onde vem a agua para a cidade com utilidade publica.

—Em Agosto de 1566 houve em Coimbra uma grande revolta. A's 10 horas da noute chegou á cidade um homem montado em uma egua, dando grandes vozes, dizendo que acudissem a Buarcos e todas as povoações até Monte Mór o Velho, porque estava tudo tomado dos mouros.

Levantou-se da cama Jorge Barbosa, alferes mór de Coimbra, e neto do barão de Alvito, e juntando-se-lhe 200 homens de cavallo, e mais de 3:000 de pé, foram ao convento de Santa Cruz tomar as armas que tinha mandado fazer o geral D. João de Noronha contra o bispo D. Jorge de Almeida, como acima se refere. Deu-se o commando da gente de cavallo a Francisco Pereira, morador ao Caes, e o da gente de pé a Martim Carneiro, cavalleiro de Malta. Averiguado, porem, o caso tinha sido um rebate falso, devido ao apparecimento de umas embarcações suspeitas, que se avistaram proximo da costa do mar.

—Sendo bispo de Coimbra D. Affonso de Castello Branco, que governou o bispado desde 1585 até 1615, aconteceu entrarem na villa de Buarcos uns corsarios inglezes e roubarem os seus moradores. Vindo aviso deste successo á cidade de Coimbra para se soccorrer aquelle povo, como este bispo estava então em Lavos, ahi fez ajuntar muita gente dos lugares e villas de Soure, Ega, Pombal, Condeixa e Redinha, para passar ao logar (hoje villa) da Figueira da Foz, a fim de defender aquella terra, o que já não foi a tempo, porque os ladrões tinham fugido depois de roubarem os seus moradores. O bispo sentiu muito este acontecimento, e mandou soccorrer aquelles povos com valiosas esmolas.

—O dito bispo D. Affonso de Castello Branco deitou em 1593 a primeira pedra no collegio de Santo Agostinho, mais conhecido pelo Collegio Novo, pertencente aos frades de Santa Cruz. Este bispo com os seus conegos tiveram em 1600 grandes contendas com os frades cruzios, porque estes para acabarem o seu collegio, tomaram uma rua toda de casas, e como ellas estavam na freguezia da Sé, esta ficava defraudada, e pediam por isso aos frades lhes dessem outras tantas na freguezia de Santa Cruz. Por fim deram os frades aos conegos um logar que tinham na Beira, e ficaram com as casas na dita rua.

—O mesmo bispo lançou a primeira pedra na egreja dos padres da Companhia de Jesus, (hoje Sé Nova) no dia 7 de Agosto de 1598.

—Por occasião da grande peste que reinou em Coimbra, e que só terminou nos mezes de Agosto e Setembro de 1599, tinha-se retirado o bispo para Lavos, tendo tambem sahido da cidade os conegos e quasi todos os frades. Em consequencia d'isso não poude haver procissão do Corpo de Deus. Somente o prior da egreja de S. Thiago fez a procissão pela sua freguezia, vindo pelo terreiro de Samsão com dois frades de S. Domingos, dois de S. Francisco, e dois padres Loios; o que vendo o geral de Santa Cruz, mandou sahir o cura e capellães da freguezia do isento com suas tochas a acompanhar o Santissimo.

—Para evitar que a dita peste invadisse Coimbra, tinham-se empregado todos os meios, mas tudo foi inutil, porque vindo de Lisboa, aonde a peste andava em grande força, um desembargador, logo á sua chegada a Coimbra morreram dois criados, e d'ahi se espalhou a peste pela cidade.

Immediatamente se fez uma enfermaria para os doentes em S. Sebastião, perto de Santo Antonio dos Olivaes. O bispo D. Affonso de Castello Branco dava para elles 60$000 reis cada mez; e o geral de Santa Cruz dava 12 alqueires de pão cozido, cada semana, fora a esmola da portaria.

O geral de Santa Cruz mandou que ninguem entrasse, nem sahisse do mosteiro. Mandou egualmente recolher o medico Francisco Carlos, e o barbeiro Sebastião Fernandes, ficando tudo fechado. As esmolas eram dadas por uma roda.

O bispo, cabido, frades cruzios e outras pessoas dividiram entre si o soccorro das freguezias da cidade. Aos cruzios ficaram pertencendo as freguezias de Santa Cruz e Santa Justa. Gonçalo Vaz de Campos tomou á sua conta a freguezia de S. Bartholomeu. Os collegios de Coimbra, e as freiras de Santa Clara, Santa Anna e Cellas tambem tinham os seus pobres em particular, alem das esmolas que davam á porta. Muitos particulares abastados egualmente davam muitas esmolas; e tudo era pouco, porque tinha affluido a Coimbra muita pobreza de todo o reino.

No mosteiro de Santa Cruz cozia-se todos os dias muito pão, que se dava aos pobres que se ajuntavam no terreiro de Samsão e adro da egreja. Por parte da cidade tambem se organisou uma casa de saude, que foi dirigida por Gabriel Leitão.

—No dia 29 de Setembro do dito anno de 1599 se fez por ordem da camara procissão de graças, por ter acabado a peste. A procissão sahiu da Sé Velha para a Universidade, aonde houve missa cantada e sermão.

—Em 8 de Fevereiro de 1603 vieram a Coimbra os dois conegos de Vizeu, Antonio Madeira e Balthazar Estaço, para levarem uma reliquia de S. Theotonio. Estando presentes na egreja de Santa Cruz o bispo D. Affonso de Castello Branco, o reitor da Universidade D. Affonso Furtado de Mendonça, os inquisidores Ruy Pires da Veiga, Jeronymo Teixeira e Diogo Vaz Pereira, e o geral de Santa Cruz e mais frades, todos paramentados, abriram o caixão aonde estavam os ossos de S. Theotonio, e tiraram um do braço direito, e o metteram em um cofre forrado de velludo, fechado com duas chaves, de que se lavrou auto, que assignaram as pessoas presentes.

No dia 11 de Fevereiro, pela uma hora da tarde, fez-se uma grande procissão até fora das portas da cidade. Iam n'ella as irmandades da cidade, frades de Santa Cruz e S. Domingos, e collegiadas com capas, indo debaixo do pallio a reliquia, a qual levava D. Rafael, mestre dos noviços, com os conegos de Vizeu. Nesse dia não houve estudo na Universidade, e o padre perfeito da Companhia de Jesus veiu adiante da procissão com os seus estudantes. Chegando a procissão a S. Lazaro, fora de portas da cidade, este padre fez alli um eloquente sermão.

Acabado o sermão foi posta a reliquia em uma liteira, acompanhada com luzes até Vizeu. Iam tambem os frades cruzios, D. Rafael e D. Francisco da Esperança. Este ultimo foi pregar a Vizeu no dia 18 do referido mez de Fevereiro, havendo alli uma grande festa.

—Quando se tratava de edificar em Coimbra o collegio Novo para os frades de Santa Cruz, teve questão com elles, Luiza Prestrello, dona de uma das casas aonde se havia de edificar o collegio. Tambem um conego, dono de outras casas, não as queria vender. Tiveram os frades provisão pera darem por ellas mais a terça parte do seu valor. O conego, e o corregedor da cidade que o protegia, descompozeram publicamente ao geral e aos frades, quando estes queriam dar o dinheiro ao conego. Queixou-se o geral para Madrid a El Rei D. Filippe, que então governava Portugal, e veiu ordem ao bispo de Coimbra para prender o conego, e suspender por dois mezes o corregedor.

— Tendo tido os frades de S. Francisco da ponte de Coimbra grandes contendas com os frades de S. Domingos, para que estes não mandassem pintar mais a sua Santa Catharina de Senna com as cinco chagas, porque só S. Francisco é que as tinha tido; depois de varios requerimentos, o papa Clemente 8.°, por breve de 27 de Novembro de 1599 mandou pôr silencio nesta contenda até segunda ordem.

Clementina Maria, filha de Engracia Maria, natural de Farinha Podre, de 73 annos, fallecida no dia 1.

Recemnascido, filho de Bernardo de Miranda Esteves, natural de Coimbra, de 20 dias, fallecido no dia 1.

Recemnascido, filho de Domingos Ribeiro e Carolina Augusta, natural de Coimbra, de 8 dias, fallecido no dia 3.

Maria da Conceição, filha de José Dias de Paiva e Carolina de Nazareth Pereira, de 20 mezes, fallecida no dia 3.

Francisca da Conceição, filha de Antonio de Jesus Correa e Emilia da Conceição, natural de Coimbra, de 4 annos, fallecida no dia 3.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4, da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1451.

Donativo.—O sr. commendador Francisco da Silva Oliveira, generosamente mandou entregar ao Asylo da Infancia desvalida a quantia de 12$500 reis, assim como outra egual quantia á Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos.

Noticias de Tancos.—Em data de 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, nos dizem de Tancos o seguinte:

«Hontem houve aqui uma grande trovoada precedida de grande chuva: o abarracamento pouco soffreu.

Sua Alteza o sr. D. Augusto está de perfeita saude. Na sexta feira houve a revista a lanceiros, como já disse, que foi passada por S. Alteza.

Hontem sahiu ao campo, e esteve por muito tempo assistindo aos trabalhos do abarracamento em construcção, que é destinado ao serviço de cozinha e casa de jantar, para a familia real e srs. generaes.

S. ex.ª o sr. Bon de Sousa, andou hontem experimentando os apparelhos telegraphicos de campanha, trabalho que não poude concluir, devido á trovoada que houve. Ficou para hoje; e acaba de se fazer, assistindo o exm.° sr. ministro da guerra.

Os apparelhos são feitos em Lisboa pelo sr. Hermann, por um que tem Sua Magestade o sr. D. Luiz, o qual veiu da ultima exposição de Paris.

Não differem nada do do modello; o ponto está que na transmissão e recepção produsam o effeito devido, o que é de esperar, segundo as experiencias feitas, e mesmo á vista da confiança que aquelle artista nos merece.

Já os novos apparelhos de Morse, modificados por s. s.ª, isto é, que marcavam a relevo os signaes transmittidos, e que agora são marcados a tinta, têem produzido excellente effeito e tem tido a approvação mesmo no estrangeiro.

Os apparelhos de campanha d'uma só peça, contendo receptor, transmissor, bussolas, para-raios, etc., introduzidos em uma caixa apropriada e que serve de mesa, são transportados com a maior facilidade e pouco incommodo, por um guarda fio, que acompanha os empregados na occasião do serviço.

A pilha é egualmente facil de transporte: é pelo systema de Daniel, contendo só 12 elementos do tamanho da quarta parte dos de uma pilha usual, advertindo que funcciona com mercurio, pelo que é muito dispendiosa.

S. ex.ª o sr. ministro da guerra chegou hontem aqui ás 2 horas e 20 minutos da tarde para assistir á missa de campo, que teve hoje logar ao meio dia.

Acaba de chegar um comboio com infanteria 2.

Se até á hora do correio occorrer alguma cousa, para que possa sahir na terça feira, escreverei de tarde.

Arranje-se como poder com a lettra, porque aqui vae tudo pelo systema da electricidade. O trabalho não cessa.»

Companhia de declamação.—Diz-se que chegara á cidade do Porto o sr. Apolinario e mais alguns actores que têem representado em Coimbra.

Parece que o sr. Apolinario vae com ideias de organisar naquella cidade uma companhia de declamação.

Exposição curiosa.— Falla-se em que vae haver em Lisboa uma exposição de todos os pesos apprehendidos, por estarem fóra do systema legal.

Espera-se que seja uma exposição curiosissima por n'ella figurarem pesos de formas exquesitas.

Epidemia.—Segundo informações de alguns lavradores do districto de Portalegre, grassa alli no gado bovino uma epidemia perigosa. Os animaes daquella especie são atacados de febres carbunculosas.

Typhos. — Continuam os typhos em Lamego. A este respeito dizem daquella cidade a um jornal do Porto o seguinte:

«Deu-se hontem á sepultura, uma filha do fallecido José da Encarnação Pereira Loureiro, e hoje a esposa deste honrado cidadão, todos 3 victimas d'essa terrivel febre typhoide, que traz em sobresalto os habitantes desta cidade.

«No curto espaço de 5 dias, essa terrivel epidemia, desbastou, pode-se dizer uma familia inteira, não estando comtudo livre de perigo o resto d'ella. As pessoas atacadas nesta cidade são 8, não fallando naquellas que se acham em curativo no hospital da misericordia.»

Importante donativo. — O sr. José Joaquim de Aguiar, commerciante que foi com armazem de sola na rua do Souto, do Porto, e ultimamente retirado d'elle, conservando todavia a sua fabrica de cortumes, no Campo Grande, proximo á rua do Monte Bello, vizinhanças da egreja do Bomfim, fabrica que tambem traspassou e alugou, acaba de assignar no cartorio do tabellião Moutinho uma escriptura, pela qual doou dez apolices da divida publica do thesouro do imperio do Brazil, bons e acreditados papeis no valor de 10:000$000, ao asylo portuense de Mendicidade, com o unico encargo de uma missa ás sextas feiras do anno, á qual assistirão os asylados, por sua alma, e pela das pessoas de quem é mais obrigado.

A industria da pesca.— Os pescadores da Ericeira vão representar ao governo para que faça effectivos os regulamentos e leis que prohibem o uso das redes de arrastar.

E' certo que tão precaria industria muito tem soffrido com aquelle abuso, e a população da Ericeira é talvez aquella que no paiz mais tem soffrido com isso.

A classe dos pescadores alli vai diminuindo de anno para anno. Ha 5 annos ainda havia 650 pescadores, e hoje ha apenas 100, e estes velhos, porque os mancebos procuram outro modo de vida.

Uma companha que tinha sahido a semana passada da praia da Ericeira, andou no mar mais de 6 dias, e voltou sem nada trazer! Causa dó ouvir as lamentações daquelles desgraçados.

Incendio.—Diz o *Diario de Noticias* de Lisboa, que um incendio violento apavorou os moradores da freguezia do S. Paulo ás 2 horas da madrugada de hontem. Por essa hora desenvolveu-se o fogo no interior da loja de generos do Algarve, esteiras, vassouras, piassabas, etc. na rua Direita de S. Paulo n.° 116, pertencente ao sr. Antonio Dias. As chammas communicaram-se pelo interior da casa aos tres andares, agua furtada e sotão do predio com incrivel rapidez, pegando tambem em todas as janellas da banda do saguão. Quando os soccorros chegaram, já aquella parte anterior do predio era presa das chammas.

Cousa singular! O incendio começando na loja consumiu algumas casas da parte anterior do predio em todos os andares, não chegando ás casas da frente, nas da agua furtada e sotão devorou a rectaguarda e frente, fazendo suppôr a muita gente que começára na agua furtada! As familias moradoras no predio déram pelo sinistro a tempo de poderem salvar as vidas pela escada, que não foi tomada das chammas. Contribuiu para a desenvolução do fogo a má construcção da casa, e a sua antiguidade, que data do tempo do marquez de Pombal. As mobilias padeceram muito. Na agua furtada e sotão ficou tudo reduzido a cinzas. Na loja e nos demais andares salvaram-se ainda muitos objectos.

A primeira bomba que appareceu foi a de vapor; depois vieram todas as bombas da capital, á excepção de duas, e os carros n.os 1 a 6. Deve-se muito ao sr. administrador da Abegoaria, e aos seus empregados, a todo o pessoal dos incendios, que evitou que o fogo devorasse os predios contiguos, á diligencia do sr. inspector, e fiscal dos incendios, o sr. João Lino, e á policia da regedoria e a muitas outras pessoas que seria longo ennumerar. São tambem muito recommendaveis os serviços dos carpinteiros do arsenal da marinha, que fizeram importantes córtes n'este incendio. O machinista da bomba a vapor deu provas da sua pericia.

Todos fizeram o seu dever, e mais que elle, esfórços dedicados. Ficaram feridos e magoados alguns empregados dos incendios. Toda a remuneração do pessoal d'este serviço penoso e arriscado é insufficiente. O predio é da sr.ª viscondessa de Villa Nova de Souto de El-Rei. Está seguro na companhia Bonança. A loja estava segura em nada menos que trez companhias, em quantia importante: na Hespanhola em 4:000$ réis, na Union em 3:000$ reis, e na Fenix em 1:000$ reis.

O 1.° andar, onde morava o sr. José Maria Ribeiro, cabelleireiro, estava seguro em 500$000 réis na Segurança, Porto; o 2.° andar do mesmo inquilino, em 500$000 reis na Segurança, Porto; o 3.° andar e aguas furtadas, onde foi maior o prejuizo, não estavam seguros. Na agua furtada moravam os srs. José Alves Miranda, servente da companhia do pescado, e o sr. Francisco d'Assis, sapateiro. Ficaram reduzidos á ultima desgraça e parece que se vai abrir para elles uma subscripção.

A loja n.° 114 pertencente ao sr. Alexandre Rodrigues, padeiro, tambem padeceu muito. A's 3 horas da madrugada enormes columnas de fogo se erguiam sobre o predio a consideravel altura, alumiando a cidade adormecida, como um facho sinistro e ameaçador. Uma hora depois o incendio estava dominado. Hontem á noite, porém, ainda lá trabalhava gente no desentulho, e alguns empregados dos seguros lá ficaram de noite a guardar os salvados.

Engenharia civil. — O «Diario» publica a relação relativa á collocação do pessoal technico nas diversas secções de que se compõe o corpo de engenharia civil.

Publica mais uma portaria dividindo o serviço dos engenheiros e conductores na secção de aguas e florestas em 2 ramos: Serviço hydraulico e serviço florestal.

O serviço hydraulico será distribuido em todo o continente do reino por tres direcções especiaes.

A primeira abrangerá todas as bacias hydrographicas do norte do reino, desde a foz do Minho até á foz do Mondego inclusivamente.

A segunda abrangerá as bacias hydrographicas do centro do reino, desde a foz do Mondego até á foz do Sado, inclusivamente.

A terceira abrangerá as bacias hydrographicas do sul, desde á foz do Sado até á foz do Guadiana.

Está nomeado inspector de portos e rios o engenheiro inspector de divisão o sr. Manoel José Julio Guerra.

O sr. conselheiro Placido de Abreu foi encarregado da inspecção da 1.ª divisão de obras publicas, ficando exonerado da inspecção de portos e barras.

O sr. João Evangelista de Abreu ficou encarregado da direcção dos estudos dos caminhos de ferro ao sul do Tejo, e o sr. Sousa Brandão foi encarregado da direcção dos estudos dos caminhos de ferro de norte do Tejo, ficando exonerado da inspecção da 1.ª divisão de obras publicas.

O sr. Manoel Affonso Espergueira foi encarregado da 1.ª direcção hydraulica; da 2.ª direcção foi encarregado o sr. Bento Fortunato de Moura Coutinho de Almeida e Eça; e da 3.ª direcção, o sr. Manoel Raymundo Valladas.

Estrada de Guimarães á Lixa. Verificou-se na terça feira passada, diz a *Gazeta do Minho*, o pagamento da expropriação dos terrenos necessarios para construcção desta estrada entre Passô e Pombeiro.

—O exm.° sr. Gaspar Lobo, genro do exm.° sr. visconde de Pindella, cedeu gratuitamente os terrenos que a mencionada estrada corta nas propriedades que possue.

Registramos este acto de generosidade e patriotismo de s. ex.ª

—As empreitadas parciaes do lanço comprehendido entre Pombeiro e Margaride foram, na segunda feira, arrematadas por um só empreiteiro, no edificio da administração do concelho de Felgueiras.

Inauguração.— Projecta-se segundo diz o *Districto de Aveiro*, a solemne inauguração n'uma das salas do lyceu, do retrato do notavel orador d'esta terra, o benemerito José Estevão no dia 21 do presente mez, caso algum contratempo imprevisto não obste.

Garibaldi em Florença.—Diz a *Revolução de Setembro* que Garibaldi chegou no dia 25 de Setembro de manhã a Florença. A cidade estava embandeirada, uma multidão immensa occupava a *gare*; a entrada do general devia ser um verdadeiro triumpho. As camisas vermelhas não tinham faltado ao *rendez vous* e ao descer do wagon Garibaldi podia julgar-se no meio d'um exercito.

Tomou logar com a sua comitiva em 6 carruagens. O padeiro Dolfi, celebre chefe popular de Florença, que exerce sobre os *ciompi* dos officios inferiores, uma dictadura absoluta, estava assentado ao lado do general.

Garibaldi desceu do wagon quasi sem que o ajudassem, e parecia que marchava sem arrastar a perna. Sómente parecia envelhecido, com o cabello esbranquiçado, o seu olhar era sempre o mesmo, socegado e profundo.

Quando elle appareceu, um grito immenso se levantou; a multidão agitava os lenços; as mulheres das janellas lançavam ramos de flores; para completar este enthusiasmo, começaram a tirar os cavallos da carruagem do general, e se este ultimo se não oppozesse energicamente a esta estranha manifestação, os garibaldinos teriam puxado a carroagem.

Era a primeira vez depois de 1848 que Garibaldi entrava em Florença: por isso o fanatismo e a curiosidade disputavam o terreno. Quebraram alguns vidros na estação do caminho de ferro que foi invadida; mas a exceptuar este pequeno incidente a ordem não foi perturbada.

Garibaldi escoltado por todo o povo, precedido de 10:000 voluntarios, de camisa vermelha, avançou lentamente para a cidade que atravessou para se dirigir a Bellosguardo.

Foi em casa de mr. Mario, o esposo de misse White, correspondente da *Unitá Italiana*, que Garibaldi se apeou.

Os voluntarios estabeleceram uma guarda de honra á sua porta, aonde plantaram uma bandeira com as côres nacionaes coberta com um crepe.

Uns viam n'este facto uma pequena allusão politica á assignatura do armisticio, outros uma recordação dos martyres caidos no campo de batalha.

A's cinco horas houve uma grande manifestação dos voluntarios que atravessaram a cidade em grande numero.

A collina de Bellosguardo não viu em epocha alguma seguramente tantas pessoas juntas.

Garibaldi apresentou-se á janella, e logo em seguida um profundo silencio o convidou a que fallasse. O general parecia não ter muitos desejos de o fazer, mas a final disse as seguintes palavras:

«Meus amigos!—Alguns malfeitores tentaram dividir esta Italia uma e independente pela qual derramamos o nosso sangue! São guiados pelo clero, orgão da reacção. Emquanto o clero não for vencido e reduzido á inacção, a patria nem será livre nem feliz.

«Se vós ides á missa, se mataes os clerigos, forneceis-lhes os meios para que vos prejudiquem.»

Alguns individuos gritavam então: «Morte aos clerigos!»

«Morte, para ninguem, respondeu com energia Garibaldi, a Italia livre tem horror ao sangue!» Depois continuou lançando um olhar expansivo para a bandeira coberta de negro.

«Romanos!—A vós que combateis gloriosamente ao meu lado, e durante a ultima campanha, e que não podeis ainda voltar para a vossa cara patria, digo-vos: Tende paciencia, porque eu espero que se não passará o anno sem que possaes voltar a Roma, liberta do jugo odioso dos padres. Adeus meus filhos; de longe, como de perto, estamos sempre reunidos.»

De tarde, o general devia ir ao theatro Novo; cartazes enormes davam essa noticia. Os inglezes assaltaram os escriptorios da venda de bilhetes, e ás cinco horas os camarotes vendiam-se por cincoenta francos. Bandeiras tricolores, illuminação, camizas vermelhas, multidão immensa, gendarmes, grande quantidade de carruagens, tal era ás oito horas o aspecto dos arredores do theatro; as ramalheteiras de zuavo vermelho, esperaram o general no caminho.

Mr. de Usedan, ministro da Prussia e sua familia estavam no theatro para acclamar o heroe.

Soube-se ás oito horas que o general acabava de se deitar depois ter jantado!

Garibaldi demorou-se alguns dias em Florença, antes de regressar a Caprera.

Exposição universal de Paris. —Diz o *Diario Mercantil* que a Suecia vae remetter á exposição universal de Paris, uma collecção completa dos trajos que n'aquella

nação se usam, collocados sobre manequins que serão feitos por distinctos artistas, e que reproduzirão fielmente os typos das diversas raças de todo o paiz.

—Um dos objectos que o governo marroquino tem de enviar á exposição universal de Paris, é a tenda de campanha que usa o imperador quando vae á guerra.

—O logar destinado na exposição universal de Paris para os productos do Egypto, dividir-se-ha em tres repartimentos, sendo dois destinados aos productos modernos e um ás riquezas que se conservam do antigo Egypto.

Campo de manobras. — Diz o *Jornal do Commercio* do correio de hoje, que durante a noite de sexta feira para sabbado choveu e trovejou muito no campo. Algumas barracas desprenderam-se, e seriam levadas pela agua, se os soldados as não agarrassem. A falta d'agua vem a chuva suppril-a, mas de modo que não póde ser aproveitada.

Os encanamentos têem sido feitos com gres, e como a agua tem de vencer grande altura e estão ainda frescos, arrebentam pelas juntas. Tarde chegará a agua ao campo, principalmente se não se mudar o systema de canalisação.

As tropas por emquanto pouco têem feito. Limitam-se a exercicios isolados por corpos em frente do abarracamento. A falta d'agua não affige, porque, apesar de não haver canalisação, o campo tem sido bem abastecido, graças aos esforços do sr. capitão Salgado. Custam, é verdade, 5$000 rs. diarios os carros que a trazem, e que são alugados, mas este serviço tem sido feito com regularidade.

O estado sanitario do campo é bom. Apenas tem apparecido algumas bronchites e suppressões de transpiração. O movimento do hospital é hoje de 32 doentes, metade dos quaes são syphiliticos, que já foram de Lisboa enfermos, e que peoraram por causa do calor e da fadiga, embora esta não seja muita. Vão ser removidos para o hospital permanente de Lisboa.

Apesar da trovoada é grande o calor que reina no campo. As bandas de musica nos differentes corpos reuniram-se no sabbado, e formando uma só, estiveram por algum tempo ensaiando uma peça, para ser tocada no acto da missa campal.

Esta missa celebrou-se no domingo, assistindo o sr. ministro da guerra e todo o estado maior do campo na frente do altar, que se improvisou em uma elevação do terreno, sem abrigo algum, por não haver tempo para o arranjar.

Aos lados do altar, formaram os porta machados, tendo na sua frente os capellães dos differentes corpos. Celebrou a missa o mais antigo, que é o do regimento de lanceiros.

Na rectaguarda do estado maior, formou toda a divisão em columna de massas contiguas de brigadas. Finda a missa, desfilou em marcha de continencia pela frente do estado-maior, e recolheu aos respectivos abarracamentos.

O acampamento entre a linha de bandeiras ou da frente até á barraca collocada no outeiro é plano e conta 600 metros de largura e 1:500 de comprimento.

A fonte que fornece a agua para o campo é a chamada fonte do Loreto. Dá 60 pipas por dia, que é agua sufficiente para a força actualmente existente, mas que faltará com certeza se essa força augmentar.

Os generos alimenticios que se consomem no campo são excellentes e abundam, exceptuando o pão, que é mau, incluindo o dos officiaes. É todo fornecido pela administração militar dirigida pelo sr. capitão Salgado.

A barraca do sr. ministro da guerra está collocada no acampamento do outeiro, proxima das barracas reaes. Ahi pernoitou no sabbado.

Os regimentos que ainda não foram para Tancos são só os de infanteria n.os 1 e 16 e algumas baterias de artilheria n.os 1 e 4. Todas as outras tropas já estão acampadas. O 1 de infanteria parte na quarta feira.

Os exercicios geraes devem principiar nos dias 15 ou 20 do corrente mez.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Palermo, 5 de Outubro.—Diminue a cholera.

A cidade e as provincias estão tranquillas.

Vienna, 4.—O estado de sitio em Trieste foi levantado.

Athenas, 29 de Setembro. — O sr. de Moustier, na sua passagem por Athenas, ameaçou o governo de um rompimento de relações diplomaticas se a Grecia se não mostrasse completamente neutral na questão de Candia.

Florença, 5 de Outubro. — A «Nazione» indica as principaes condições do tratado de paz. A maior parte d'ellas são já conhecidas.

Levantou-se o sequestro posto nos bens particulares dos ex-soberanos de Italia.

ANNUNCIOS

Arrendamento

1 ARRENDAM-SE umas casas em muito bom sitio no logar de Cellas; está incumbido Francisco Diniz, negociante em Cellas.

Leccionista de introducção

2 MANOEL FRANCISCO DE PAULA BARRETO JUNIOR, estudante do 3.º anno medico, lecciona em Introducção á Historia Natural, para o que se acha legalmente habilitado. Marco da Feira, n.º 16.

3 ARITHEMETICA ELEMENTAR, por Manoel da Costa Allemão— Publicou-se a 2.ª edição, em harmonia com o programma official. Vende-se nas lojas do costume.

4 MANOEL JOAQUIM BAPTISTA, desta cidade, com casa de pasto no largo da Sé Nova, pede a todos os srs. que lhe devem ha mais de um anno, o favor de lhe pagarem, pois quando o não façam lhes publicará os seus nomes.

5 NA LIVRARIA UNIVERSAL do sr. Antonio de Oliveira, rua do Visconde da Luz, n.º 82 a 86, se diz quem é a pessoa que lecciona os seguintes preparatorios — portuguez, latim, logica, rhetorica e historia, e se promptifica a ir a casas particulares, mediante a gratificação que se convencionar.

Arrendamento de Casas

6 QUEM PRETENDER uma casa decente para uma pequena familia, até Junho de proximo anno, falle no Pateo da Inquisição, n.º 25.

ATTENÇÃO

7 VENDE-SE a quinta da Copeira de D. Maria Leocadia Barjona: consta de insua, casas de habitação e abegoaria, vinha e olival. Quem a pretender falle com sua dona assistente na travessa da Trindade, n.º 7.

LOTERIA

PREMIOS GRANDES

20:000$000—8:000$000
3:000$000—2:000$000

EXTRACÇÃO EM 24 DE OUTUBRO

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO, participa a todos os seus freguezes que já estão á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.os 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 11$000 reis, meios bilhetes a 5$500 reis, quartos a 2$800 reis, oitavos a 1$400 reis, e cautellas de 1$350, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 até 30 reis.

N. B. O mesmo fez uma sociedade de 10 bilhetes inteiros em que póde entrar qualquer pessoa com alguma das seguintes quantias: 15$000, 10$000, 5$000, 2$500, e 1$250 reis.

MUDANÇA

9 MARIA DA LUZ DA COSTA, participa a todos os seus freguezes e amigos, que muda o seu estabelecimento de café, bilhar e hospedaria, para a rua de S. Lazaro, n.º 373 a 377, no Porto, com preços commodos.

Aviso

10 SÃO CONVOCADOS todos os credores da massa fallida de João Simões Serio, para reunirem no dia doze do corrente, pelas dez horas da manhã, na Sala do Commercio d'esta cidade, na rua do Visconde da Luz, a fim de se dar cumprimento ao n.º 1184 do Codigo Commercial.

Coimbra 8 de Outubro de 1866.

O Curador Fiscal,
Antonio José Alves Borges.

11 NO DIA 23 do corrente mez de Outubro, ás 11 horas da manhã, no tribunal de justiça desta cidade, se hade vender em praça publica, uma propriedade denominada o Açude, limite de S. Paulo de Frades, por execução que move o padre Antonio Maria de Figueiredo Perdigão e Veiga, de S. Paulo, ao bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro, e mulher, desta cidade.

Attenção

12 NO LARGO DA SÉ NOVA, n.º 11, se aluga um andar bom, com boa cozinha, e bons quartos, os quaes tambem se podem alugar separados, comtudo na mesma casa, o que podem fazer se quizerem.

Leccionista

13 DAVID DA SILVA E CUNHA, bacharelando em medicina, e professor legalmente habilitado, continua a leccionar Introdução aos tres reinos da natureza, desde o dia 15 de Outubro, na rua do Norte, n.º 18.



GRANDE LOTERIA

Premios rgandes

20:000$000—8:000$000
3:000$000—2:000$000

EXTRACÇÃO EM 24 DE OUTUBRO

14 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio na rua da Sophia, n.º 42 e 44, e na rua de S. João, n.º 46 e 48, participa a todos os seus freguezes, tanto da cidade como de fóra, que tem á venda nos seus estabelecimentos, grande sortimento de bilhetes e cautellas da loteria extraordinaria; bilhetes inteiros a 11$000, meios a 5$500, quartos a 2$800, oitavos 1$400, e cautellas de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 reis.

N. B. O mesmo annunciante satisfaz qualquer encommenda com promptidão que lhe seja pedida de fóra da terra, e remette a lista no fim da extracção.

COLLEGIO DE S. BENTO

15 O DIRECTOR DESTE COLLEGIO faz publico, que se acham já abertas todas as aulas das disciplinas que aqui se leccionam, continuando a regencia d'ellas os mesmos dignissimos professores, que até hoje tantos creditos têem grangeado a este estabelecimento litterario. E para tirar toda a duvida a alguem, *a quem se pretende illudir*, aqui apresentamos os seus nomes:

A cadeira de *Rhetorica*, é regida pelo exm.º sr. dr. João de Sousa Doria, dignissimo lente do Lyceu.

A de *Latinidade*, pelo exm.º sr. dr. Joaquim Alves de Sousa, dignissimo lente do Lyceu.

A de *Historia*, pelo exm.º sr. Francisco Antonio Marques, bacharel em direito, e dignissimo lente, e secretario do Lyceu.

A de *Logica*, pelo exm.º sr. dr. Albino de Andrade, dignissimo lente de Theologia.

A de *Introducção*, pelo exm.º sr. dr. Albino Geraldes, dignissimo lente de Philosophia.

A de *Francez*, pelo exm.º sr. dr. Sanches da Gama, dignissimo lente de Direito.

As de *Desenho* 1.º, 2.º e 3.º, pelo exm.º sr. dr. Julio Henriques, dignissimo lente de Philosophia.

As de *Geometria*, Mathematica elementar, e Geometria plana—o exm.º sr. Francisco de Macedo, bacharel em Mathematica, e leccionista bem conhecido n'esta cidade.

A de *Latim*, e *Francez*—1.º, 2.º e 3.º— pelo illm.º sr. Joaquim Almeida e Cunha, bacharel em Direito, e já bem conhecido n'esta cidade pelos seus muitos conhecimentos em humanidades.

A de *Instrucção primaria*, pelo illm.º sr. Manoel Justino d'Azevedo, bacharel em Theologia.

Para os alumnos externos a retribuição mensal é por uma só disciplina 1$440; estudando mais—1$200 por cada uma.

Collegio de S. Bento 2 de Outubro de 1866.

Dr. *Manoel Xavier Pinto Homem.*

CASA D'ALFAIATE

RUA LARGA, N.º 8 e 10

16 ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO, acaba de receber um lindo sortimento de pannos pretos, nacionaes e estrangeiros, para toilettes academicos, que faz por preços mui resumidos.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO

PORTUGUEZES

SERVIÇO DE MERCADORIAS PARA O CAMPO DE MANOBRAS

EM TANCOS

Aviso ao publico

A contar da data de hoje, se aceitarão em todas as estações das duas linhas de Norte e Leste, mercadorias com destino ao caes provisorio do serviço do campo de instrucção e manobras em Tancos, situado no kilometro 115,700 da linha de Leste, entre as estações da Barquinha e Praia, e bem assim as que de alli sejam expedidas para qualquer das estações das duas linhas.

As expedições destinadas ao caes provisorio de Tancos, procedentes de qualquer das estações comprehendidas entre Praia e Badajoz, serão taxadas até Barquinha: as provenientes de qualquer outra estação, serão taxadas até Praia e vice-versa para as expedições procedentes de Tancos.

As taxas a applicar, serão as da tarifa geral, segundo a classe correspondente á natureza das mercadorias.

Exceptua-se a aguardente, azeite, vinagre e vinho, que serão taxados pela 3.ª classe.

O preço de carga e descarga, será de 15 rs. por tonellada para toda a classe de mercadorias, em consequencia de despezas extraordinarias que a companhia tem a fazer com a installação da paragem, manobras e evoluções de machinas, material, etc.

O preço de transporte e respectivas despezas de carga e descarga, serão pagos na estação de partida quando as mercadorias sejam expedidas de qualquer estação para Tancos, e á chegada quando d'alli sejam provenientes.

Não tendo a companhia telheiro em Tancos para abrigo de mercadorias, não toma a responsabilidade d'ellas durante a sua permanencia alli, devendo os consignatarios retiral-as logo que cheguem. Se passadas 24 horas, não forem retiradas, serão enviadas para Praia ou Barquinha, onde ficarão sujeitas ao pagamento de novo transporte, e despezas accessorias de armazenagem, em conformidade da respectiva tarifa geral.

Lisboa 8 de Outubro de 1866.

O director, *E. Goudchaux.*

NUMERO 1326 — SABBADO 13 DE OUTUBRO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 12 DE OUTUBRO

Continuam a affluir as tropas ao campo de instrucção e manobras, que dentro de poucos dias ha de funccionar regularmente. Está dado pois o primeiro passo para a organisação do nosso exercito, que era impossivel continuar no deploravel estado em que se achava.

O nobre ministro da guerra, espera das commissões nomeadas o complemento d'essa organisação nas reformas que tem necessariamente de propor, e elle ha-de examinar com todo o escrupulo e cuidado.

Se não fóra a actividade e energia do sr. Fontes, não teria ido ávante o acampamento de Tancos, aonde as difficuldades eram innumeraveis, não sendo a menor de todas o abastecimento das aguas. Mas á tenacidade do illustre ministro se deve o levar-se a effeito o projecto, que ha de produzir excellentes resultados, dando ao exercito a disciplina, e a instrucção, de que tanto careciam.

Bem sabemos que o exercito é pouco para sustentar a nossa independencia, mas era indispensavel creal-o por forma, que de um instante para outro podesse servir de nucleo á defeza do paiz: e como elle estava, de nada absolutamente servia.

Hoje que se falla claramente de annexações; que, é força confessal-o, ha uma certa tendencia para formar grandes grupos de povos, Portugal deve velar pelos seus fóros de nação livre e independente, e preparar-se para todas as eventualidades.

Lá fora Portugal e a Hespanha são confundidos n'um só povo; e ainda ha dias a circular franceza, de Mr. Lavallete, dando á Hespanha 18 milhões de habitantes, nos considerava de facto annexados. E' mister mostrar que vivemos, que somos independentes e livres, e dignos d'essa independencia e liberdade.

Preparemo-nos portanto instruindo o nosso exercito e elevando-o ao grau em que está nas outras nações civilisadas; e oxalá que não venha o tempo demonstrar, que não foi só prudente precaução, mas necessidade urgente a formação do acampamento de Tancos.

O illustre ministro do reino acaba de dar a commenda de S. Thiago ao sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, distincto lente da faculdade de Medicina, e um de seus mais laboriosos membros.

Foi um acto de justiça, que registamos com prazer. O sr. Costa Simões, pelos seus estudos e escriptos, era muito digno da condecoração que recebeu.

O amor que os nossos compatriotas residentes no Brazil têem á terra natal, manifesta-se da maneira mais evidente. Quanto mais longe vivem de Portugal, mais se lhes desenvolve o desejo de serem uteis ao seu paiz, do qual conservam as mais gratas recordações.

Dentro do imperio brazileiro criam institutos de caridade para se soccorrerem mutuamente, e ao mesmo tempo não se esquecem de criar outros para promoverem a illustração e o bem estar dos seus concidadãos, não só dos que habitam no Brazil, mas tambem dos que deixaram em Portugal, ou que para elle querem voltar.

Do primeiro genero são bem patentes os valiosissimos serviços prestados pelo hospital portuguez do Rio de Janeiro, a sociedade portugueza de beneficencia de S. Paulo, e muitas outras; do segundo, a sociedade de soccorros de D. Pedro V no Rio de Janeiro, e a sociedade de Madrepora da mesma capital.

Quando em Portugal, ou suas possessões, apparece alguma calamidade publica, logo a bolça dos nosos compatriotas se abre para acudir aos infelizes necessitados. Entre outros exemplos podemos apontar a fome de Cabo Verde, á qual acudiram de uma maneira valiosa.

Por occasião em que a nossa nau D. João VI teve o grande sinistro na barra do Rio de Janeiro, esmeraram-se em reparar a nossa primeira embarcação de guerra, de forma que a nação portugueza não soffresse as consequencias do desastre; quando em Portugal se tratou em 1852 de iniciar a construcção dos nossos caminhos de ferro, foi na capital do Brazil onde se passaram o maior numero de acções.

Em fim seria interminavel a lista dos beneficios que os nossos compatriotas têem prestado á mãe patria; mas não podemos deixar de fazer notar o especial amor, que cada portuguez residente no imperio do Brazil consagra á terra onde pela primeira vez viu a luz do dia. A provincia do Minho ahi está para testemunhar as edificações, os melhoramentos, e os auxilios a estabelecimentos pios, que deve a seus filhos ausentes.

Mas não precisamos de ir mais longe. Que diga a villa da Louzã, a entranhada affeição que lhe consagra o seu digno patricio o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, sempre prompto em promover a instrucção popular, sempre desejoso de ser util á sua patria. Que diga a villa de Goes, e outros concelhos do districto, quantos são os serviços que lhes tem prestado o sr. Manoel Lourenço Baeta Neves.

FOLHETIM

MISCELLANEA

—Em o n.º 1324 deste jornal demos noticia de ser condemnado pela inquisição e queimado vivo em Lisboa em 26 de Maio de 1669, o padre Luiz d'Azorar Lobo. Por equivoco dissemos ahi que era natural da Povoa de Santa Christina, termo de Tentugal. Não é assim. Era natural de Monte Mór o Velho, assim como sua mãe. O pae d'elle, Gaspar Lobo da Silveira, é que era da Povoa de Santa Christina.

Hoje publicamos a sentença da inquisição, que o condemnou.

«Accordão os inquisidores ordinarios e deputados da santa inquisição, que vistos estes autos, libello e provas da justiça, auctor, contrariedade e defeza do padre Luiz d'Azorar Lobo, que tem parte de christão novo, natural e morador da villa de Monte Mór o Velho, reu preso que presente está, porque se mostra que sendo christão baptisado, e como tal obrigado a crer e ter tudo o que crê, tem e ensina a santa madre egreja de Roma, elle o fez pelo contrario, vivendo apartado da nossa santa fé catholica, depois do ultimo perdão geral, e tendo crença na lei de Moysés, por cuja observancia guardava os sabbados de trabalho, começando-os a guardar desde a sexta feira á tarde, vestindo então roupa lavada, fazia o jejum do dia grande, estando nelle sem comer nem beber até á noute, em que ceava peixe e cousas que não fossem de carne, e deixava de comer a de porco, lebre, coelho, e peixe de pelle, e communicado estas cousas com pessoas da sua nação, apartadas da fé, com as quaes se declarava por judeu, pelas quaes culpas sendo o reu preso e com *caridade* (!) admoestado, as quizesse confessar para descargo de sua consciencia e salvação de sua alma, e se poder usar com elle de misericordia, disse que não tinha culpas que confessar; pelo que o promotor fiscal do santo officio veiu contra elle com um libello criminal accusatorio, que lhe foi recebido, *si et in quantum*, e o reu o contestou por negação, e veiu com uma contrariedade e defeza, e outrosim lhe foi recebida, e lhe foram perguntadas testemunhas e ratificadas as da justiça.

Na forma de direito se lhes fez publicação de seus ditos, conforme ao estilo do santo officio, a que veiu com contraditas, que tambem lhe foram recebidas, e não provou cousa relevante; e guardados os termos de direito, e feitas as diligencias, seu feito se processou até final conclusão, sendo o reu no decurso da sua causa, com muita *caridade* (!) admoestado, que abrisse os olhos da alma, e que reconhecesse os seus erros e os confessasse, sem elle o querer fazer, e visto seu processo na mesa do santo officio se assentou, que o reu pela prova da justiça estava convencido no crime de heresia e apostasia, e por herege e apostata da nossa santa fé catholica, convicto, negativo e pertinaz foi julgado; e para que o *temor e medo da severidade e rigor da justiça* podesse obrar no reu, o que por meio da piedade e brandura das ditas admoestações se não tinha conseguido, e reduzindo-se á nossa santa fé catholica, confessasse suas culpas, e d'ellas pedisse perdão e misericordia, lhe foi dada noticia do dito assento.

E vendo o reu que estava convencido no dito crime de heresia e apostasia, pediu audiencia e confessou que depois do ultimo perdão geral, persuadido com o ensino e falsa doutrina de certa pessoa da sua nação, tomou crença na lei de Moysés, sem largar a de Christo Senhor Nosso, esperando em uma e outra salvar sua alma, e que cria no mysterio da Santissima Trindade e em Christo Senhor Nosso, tendo-o por verdadeiro Deus e Messias promettido na lei, a quem se encommendava com as orações da egreja, e com o officio divino, e que como sacerdote resava e cria juntamente nos sacramentos da egreja, tendo-os por bons e necessarios para a salvação da alma, e estimava e administrava e fazia as mais obras de christão, com boa e verdadeira tenção, e que por observancia da lei de Moysés, guardava os sabbados de trabalho, vestindo n'elles camisa lavada, fazendo alguns jejuns, porem na forma da egreja catholica, e deixava de comer carne de porco e peixe sem escama, communicando estas cousas com pessoas da sua nação, apartadas da nossa fé, com as quaes se declarava por judeu, e não dava conta destes erros a seus confessores, pelos não ter por peccado, antes entender que fazia bem em seguir uma e outra lei, e que n'essa forma segurava sua salvação, permanecendo na crença de Moysés até certo tempo que declarou.

E pelo reu não fazer inteira e verdadeira confissão de suas culpas, nem satisfazer a informação da justiça, que contra elle havia, deixando de dizer de muitas pessoas com quem communicou a crença da lei de Moysés, não se presumindo esquecimento, antes que maliciosamente pelas favorecer em seus erros as não dizia, nem dizer todas as ceremonias que por sua observancia fazia, foi de novo *com muita caridade* (!) admoestado, confessasse a verdade de suas culpas e advertido das inverosimilidades, encontros e repugnancias de que em suas confissões tinha usado, pois não podia no mesmo tempo ser christão e judeu, seguir a lei de Christo e a de Moysés, sendo ellas entre si differentes e encontradas (como tinha confessado), esperando em ambas salvação de sua alma, sendo a de Moysés contra o que tem, crê, e ensina a santa madre egreja de Roma, onde só ha salvação, e contra o commum uso dos fieis e catholicos christãos, pelo que abrisse os olhos da alma, e pondo de parte os respeitos humanos, que podiam impedir confessasse os seus erros inteiramente, sem as inverosimilidades, encontros e repugnancias de que tinha usado; disse que tinha confessado toda a verdade, porque seguia a lei de Christo e a de Moysés, por ambas concordarem nos preceitos do decalogo; porque na sua opinião, era o necessario para a salvação da alma, sem embargo que tambem cria que são mais que tudo por merecimentos do sangue de Christo e de sua santa fé, e que gastava um e dois mezes na observancia da lei de Moysés, e que se abstinha de dizer missa, e por esse respeito, quando foi parocho tomou cura, mas depois

O governo portuguez tem já tecido os merecidos louvores, e condecorado alguns dos nossos compatriotas, que disso se tem tornado credores; e ultimamente foi na folha official elogiado o sr. João Elisario pelos seus esforços empregados para a edificação de um hospital na Louzã, coadjuvado por alguns cavalheiros daquella villa; e egualmente o sr. Baeta Neves pelo generoso donativo ao estado da quantia de 1:000$000 rs.

Muito folgamos que se reconheça o merito destes nossos compatriotas, que pelos importantes serviços que têem prestado, são dignos de serem galardoados pelo governo portuguez.

Eis alli as portarias que ultimamente publicou o *Diario de Lisboa*, relativamente áquelles dois cavalheiros:

Foi presente a Sua Magestade El-Rei o officio de 18 de Setembro ultimo, em que o governador civil do districto de Coimbra expõe e recommenda como dignos da real consideração os serviços prestados por João Elisario de Carvalho Monte-Negro, subdito portuguez, residente no imperio do Brazil, e por outros benemeritos cidadãos moradores no concelho da Louzã, n'aquelle districto, não só pelos donativos e diligente zêlo com que têem concorrido para a intentada fundação de um hospital para o tratamento dos doentes pobres d'aquella localidade, mas tambem pelo valioso impulso que os mesmos cidadãos procuram dar ao desenvolvimento da instrucção pupular, por meio de uma associação que tratam de formar por iniciativa do referido João Elisario de Carvalho Monte-Negro, para estabelecerem um gabinete de leitura e uma escola para o ensino dos adultos. Pelo que manda o mesmo augusto senhor declarar ao mencionado governador civil, em resposta ao seu alludido officio, que muito se compraz de reconhecer os distinctos serviços dos cidadãos por elle recommendados, e determina que o dito magistrado lhes transmitta, em seu real nome, os louvores de que se tornam dignos pelo illustrado patriotismo e caridosos sentimentos de que estão dando assignalado testemunho, esperando Sua Magestade que proseguirão com a mesma perseverança na honrosa missão em que tão louvavelmente se mostram empenhados.

Paço, em 5 de Outubro de 1866.=*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Relação dos cidadãos a que se refere esta portaria

D. Maria da Piedade Mello Salazar.
João Elisario de Carvalho Monte-Negro.
José Daniel de Carvalho Montenegro.
Francisco de Magalhães Mascarenhas.
Miguel Furtado de Arantes Neto.
Francisco de Magalhães Mexia Macedo Pimentel Bulhões.
Pedro Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco.

Tendo o negociante portuguez Manoel Lourenço Baeta Neves, residente em Barbacena, na provincia de Minas, imperio do Brazil, offerecido para despezas a fazer com o armamento do exercito a quantia de 1:000$000 reis, a qual mandou pôr á disposição d'este ministerio por intermedio da casa commercial de Duarte Carvalho & C.ª, d'esta cidade: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que seja aceita aquella generosa e espontanea offerta, e que em seu real nome se louve o cidadão offerente pelos patrioticos sentimentos que manifesta.

Paço, em 5 de Outubro de 1866.=*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

COMMUNICADOS

Dizem-nos, que o estulto Bento José Freire Barata, da villa da Pampilhosa, vai dar á impressa um dialogo, em que pinta com as côres as mais negras os opposicionistas ao seu partido n'aquelle concelho, e *em especialidade os seus proprios manos.*

O não comprehender aquelle homem, que a historia da sua vida subministra materia interessantissima para muitos e variados dialogos, é mais uma prova evidentissima de sua allucinação e loucura!!

Aguardamos pois a vinda do seu dialogo, e esperamos que seja claro, porque claramente se lhe hade responder: Deus o ajude....

Nós ficamos d'atalaia, e creia que os enigmas.......

* * *

Respexit tamen, et longo post tempore venit.

Consta-nos, e corre como certo, que o sr. Elisardo Augusto Telles , administrador deste concelho, está transferido para o da Batalha, que tambem faz parte do districto de Leiria.

S. ex.ª o ministro do reino dignou-se attender, ainda que um pouco tarde , aos justos clamores da imprensa, ás fortissimas arguições feitas áquelle funccionario administrativo, depois de plenamente provadas n'uma syndicancia a que mandou proceder o sr. Branquinho, digno governador civil deste districto.

Diz-se que o illustre ministro quizera demittir o sr. Elisardo, porem que o sr. Branquinho, levado dos bondosos sentimentos de sua alma, pedira ao sr. Martens Ferrão que tão sómente o transferisse.

Esta transferencia, se não dá a verdadeira medida de rigor e justiça que devia haver para com s. s.ª, demonstra ao menos que as queixas da imprensa eram fundadas, que o magistrado transferido delinquira, e que o seu castigo começa com a passagem para concelho inferior. O concelho da Batalha é talvez o menos importante de todo o districto, em quanto que o de Pombal é um dos primeiros não só pela area de terrenos que abrange, senão ainda pela sua posição topographica e rendimento.

Ha muito que era esperado este acto de justiça. Vai para um anno já que a syndicancia foi enviada ao ministerio do reino , onde dormiu em quanto o sr. Martens Ferrão não tomou conta da pasta a seu cargo, dando solução a este importante negocio. S. ex.ª não desdiz nunca do bom conceito em que é tido por todos. Se como homem algum o póde exceder em bondade, ninguem, como magistrado, lhe sobreleva em rectidão.

Eis do que valeram todos os esforços do sr. Elisardo Telles e dos seus numerosos amigos, empregados em promover a sua conservação n'este concelho. Eis do que serviram essas assignaturas extorquidas aos seus habitantes para esse mesmo fim! Ministros, como o sr. Martens Ferrão, não arrastam por empenhos, nem se deixam levar de irrisorias demonstrações.... Para estes só vale a probidade e a justiça.

Desejamos que esta lição aproveite ao sr. Elisardo. S. s.ª é moço ainda, está por assim dizer no principio da sua carreira , póde emendar-se. Cremos (contra a opinião d'alguns) que não é incorrigivel; e de muitos santos lemos nós, que antes de o serem foram grandes peccadores.....

Concelho de Pombal 11 de Outubro de 1866.

* * *

NOTICIARIO

Jardim Botanico.—O sr. Edmond Goeze, habil jardineiro allemão, que está empregado neste bello estabelecimento da Universidade, fez nos ultimos dous mezes de verão uma viagem ás ilhas dos Açores, onde obteve uma numerosa e escolhida collecção de plantas.

Dizem-nos, que passa de 2:000 o numero de especies desta preciosa collecção botanica, que foi offerecida generosa e espontaneamente por alguns distinctos cavalheiros de Ponta Delgada.

Os srs. José do Canto, Borges da Camara, José Jacome, e outros, foram os que mais se distinguiram nestes honrosos donativos para a Universidade, abrindo os seus magnificos jardins, e facultando ao sr. Edmond Goeze a livre escolha dos mais bellos exemplares, para povoar a escola e a estufa do Jardim Botanico de Coimbra.

Ainda foi mais além a liberalidade e galhardia de tão benemeritos cidadãos, cedendo caixões e até estufas de viagem, para o transporte das plantas, e prodigalisando os maiores obsequios e attenções ao sr. Edmond Goeze.

Registamos com summo prazer estes factos, porque são documentos altamente honrosos para a Universidade.

Sabemos, que a Faculdade de Philosophia lavrou no livro das suas actas os mais expressivos votos de louvor e agradecimento por tão valiosas offertas, transmittindo esta manifestação aos distinctos cavalheiros da ilha de S. Miguel.

E' de crer, que o governo não deixe no esquecimento estes factos, e que louve em nome do paiz e do rei quem tanto se interessa pela cultura das sciencias, e pelo engrandecimento e prosperidade do Jardim Botanico da Universidade.

Leilão de livros.—Consta-nos, que o sr. visconde de Seabra, reitor da Universidade, foi auctorisado pelo governo, para mandar proceder á venda das obras que houver em duplicado no deposito de livros das extinctas ordens religiosas, applicando o producto desta venda, para a compra d'obras modernas e jornaes, de que muito carecem as bibliothecas das diversas Faculdades. Não podemos deixar de louvar o governo, por esta acertada providencia.

---

d'isso considerando na materia, o apertava a consciencia e deixava de seguir a dita lei de Moysés, e tornava a continuar com todos os actos de christão e de catholico, seguindo nesta fórma uma e outra lei, e a verdade era que então não fazia consideração da salvação, nem com ella cuidava com deliberação, nem podia bem explicar o modo com que vivia naquelle tempo, e que só podia exemplificar, que vivia como um homem catholico vive casado, que está amancebado, que ainda que por uma parte esteja em bom estado, pela outra vive em peccado; que lhe tenha a salvação, mais que andar embebido no peccado, e nesta fórma cuidado que ficava seguro em seguir ambas as leis; e que não tinha mais que declarar, nem havia de dizer outra cousa.

Pelo que o dito promotor fiscal do santo officio, veiu com segundo libello criminal accusatorio contra elle, que lhe foi recebido, *si et in quantum*; e o reu o contestou pela materia de suas confissões, que nisso quiz usar de defesa, perseverando sempre com animo indurecido na sua obstinação e contumacia, sem dar mostras de conversão e arrependimento, antes muitas de sua impenitencia, sendo-lhe feitas por repetidas vezes as mais admoestações e advertencias, de encontros e repugnancias de que tinha usado em suas confissões, sem elle as querer emendar.

E sendo o reu citado para ouvir sua sentença, no auto de fé, pela qual estava mandado relaxar á justiça secular, tornou a pedir audiencia, e continuando sua confissão disse, que a verdade era que tanto que tornou a ter a crença da lei de Moysés, pelo ensino que della lhe fez a pessoa que elle tinha declarado, logo se apartou de suas cousas da lei de Moysés, e pela crença da santa fé catholica, e esperando se salvar-se na dita lei de Moysés, por cuja observancia (alem das ceremonias que já tinha confessado) jejuava os sabbados, estando todo o dia sem comer nem beber senão á noute, em que ceava cousas que não fossem de carne, e não cria no mysterio da Santissima Trindade, nem em Christo Senhor Nosso, nem o tendo por verdadeiro Messias promettido na lei, antes esperava ainda por elle, como os judeus esperam, e só cria no Deus que criou o ceu e a terra, e a elle se encommendava com a oração do padre nosso e com os psalmos de David, sem gloria patri no fim, e tambem não fazia em seus casamentos da egreja, não os tendo por bons e necessarios para a salvação da alma, e fazia as obras de christão por viver entre catholicos, e que em todo o tempo que durou a crença da lei de Moysés, que foi reitor da egreja de S. Miguel de Alcouce, no bispado do Porto, quando dizia missa, nunca teve tenção de consagrar; e quando baptisava nunca teve tenção de baptisar, nem quando confessava teve tambem tenção de absolver as pessoas a quem administrava estes sacramentos, e accrescentou que em certa parte onde estava um nicho com uma imagem de Christo Senhor Nosso, da muita devoção, elle reu e outras pessoas de sua nação, sujaram de barro a dita imagem da cintura para baixo, em dizer de desprezo do dito Senhor Crucificado, e dissera mais em outras occasiões palavras injuriosas e blasfemas em desprezo e zombaria de algumas imagens de Christo Senhor Nosso, da Virgem Nossa Senhora, e outros santos.

As quaes confissões sendo vistas na mesa do santo officio se entendeu, que não eram de receber, pelos encontros, repugnancias e variedades que o reu nellas tinha usado, e não satisfazer á informação da justiça, deixando de declarar a crença e ceremonias da lei de Moysés, e o que se devia dar á execução o dito assento.

Pelo que sendo para esse effeito trazido ao auto de fé, nelle pediu audiencia, e esquecido da sua salvação, induzido pelo demonio, renegou suas confissões que *voluntariamente* (!) fez e ratificou na mesa do santo officio, affirmando que tudo o que nellas se continha dissera falsamente, porque era e sempre fora fiel catholico , nem tivera crença na lei de Moysés, nem communicara com pessoa alguma e sempre administrara os sacramentos como verdadeiro catholico e christão, e com tenção de fazer o que faz e manda fazer a egreja catholica romana, e que o dizer o contrario foi por cuidar que assim melhorava a sua causa e livrava do perigo da morte em que se via.

O que tudo visto e bem examinado, a sufficiente prova da justiça, auctor, numero e qualidade das testemunhas, e como o reu não quiz acabar de confessar as suas culpas, nem assentar na verdade de suas confissões que fez e ratificou na mesa do santo officio, *livre e expontaneamente, sem lhe ser feita força, violencia, ou constrangimento algum* (!), sendo para isso com *caridade* (!) admoestado , exhortado e requerido, e não mostrar cousa alguma que o releve, do que claramente se colhe que revogou as ditas confissões, por estar arrependido de as ter feito, e querer permanecer nos seus erros e damnada crença da lei de Moysés, com o mais que dos autos resulta e disposições de direito em tal caso:

Christi Jesu nomine invocato; (!)

Declaram ao reu Luiz de Azorar Lobo por convicto e confesso no crime de heresia e apostasia, e que foi e ao presente é herege e apostata de nossa santa fé catholica, e que incorreu em sentença de excommunhão maior e *confiscação de todos os seus bens* para quem de direito lhe pertencerem, e nas mais penas do direito contra os similhantes estabelecidas, e como *herege* e *apostata* da nossa santa fé catholica, *convicto, fito, falso, simulado, confitente, diminuto, impenitente, revogante*, e *variante* seja deposto e degradado actualmente das suas ordens, segundo a fórma dos sagrados canones, e relaxado á justiça secular, *a quem pedem com muita instancia se haja com elle benigna e piedosamente , e não proceda á morte nem effusão de sangue*(!!!)—Pedro Borges Tavares— Fernão Correa de Lacerda—João de Castilho.»

Vejam os nossos leitores de que eram capazes os membros do infamissimo, iniquo e sanguinario tribunal da inquisição! Leia-se esta sentença, e em toda ella se verá claramente manifesto, o resultado dos atrozes tormentos por que aquelles barbaros faziam passar os infelizes presos, afim de alcançarem pretextos para a desejada condemnação!

E tinham a impudencia de dizer que tratavam com caridade os reus, quando acabavam de os desconjuntar no potro, e noutros afflictivos supplicios; e invocavam (que horror!) o santo nome de Christo, a bondade summa, para darem tão atrozes sentenças!

E os nojentos hypocritas, depois de condemnarem os accusados e os relaxarem á justiça secular, pediam a esta que os tratasse benigna e piedosamente, e que não procedesse á morte e effusão de sangue; sabendo os infames, que da sua sentença resultava a infallivel e cruel morte dos reus!

Com effeito, como já dissemos, o dito padre Luiz d'Azorar Lobo, foi queimado vivo no dia 31 de Maio de 1669 em Lisboa, e sua mãe de Monte Mór o Velho, e alguns dos irmãos d'elle, foram tambem queimados vivos em Coimbra em 26 de Maio do dito anno, sendo outros irmãos condemnados a galés.

Obras do caes.— Progride tão morosamente a reconstrucção da parte do caes, que desabou com as cachentes do inverno passado, que duvidamos muito, que a obra se conclua a tempo de ficar a salvo das furias do Mondego no proximo inverno.

Porque não activa a camara estes trabalhos? Pondere bem os graves inconvenientes que podem resultar, de não se concluir a obra a tempo.

Theatro Academico.— Vão continuando com grande actividade as obras no theatro e club academico. Dizem-nos, que no dia 29 do corrente mez deve ter logar a primeira recita.

Viajantes.— Coimbra tem sido muito visitada nestes ultimos dias. Aqui estiveram os srs. Claudio José Nunes, deputado pelo circulo de Belem, e Sousa Machado, cunhado do sr. Fontes.

O primeiro destes cavalheiros, que ainda não tinha vindo a esta cidade, foi encantado com as margens do Mondego, e com a magnificencia de alguns estabelecimentos da Universidade. Os dous amigos proseguiram na sua viagem de recreio, para o Minho e Traz-os-Montes.

Abundancia.—Ha muito tempo que tem havido uma falta absoluta de peixe. Chegava a vir de Lisboa pelo caminho de ferro para Coimbra alguma sardinha, que aqui se vendia carissima. Hontem, porem, em resultado da grande pesca que houve no mar, affluiu a Coimbra uma quantidade immensa de sardinha e muita pescada.

Desaggravo.—O exm.º sr. Bispo Conde acaba de desaggravar a sociedade offendida por um parocho deste bispado. O padre Luiz Francisco Pereira, parocho encommendado de Varzea de Candosa, que ha tempo tinha praticado a indignidade de attestar a boa conducta do celebre João Brandão, foi deposto do dito logar, sendo substituido por outro ecclesiastico.

Folgamos de que assim se desse uma satisfação devida á provincia da Beira e a todo o paiz.

Querella.—Procede-se a nova querella contra João Brandão, por ter mandado lançar subrepticiamente na escriptura de compra de varias propriedades que havia feito ao infeliz padre José da Annunciação Portugal, duas outras propriedades de bastante valor, que não havia comprado. A escriptura foi feita no dia 28 de Março do corrente anno, dois dias anteriores ao crime de assassinato e roubo do dito padre Portugal.

Hospitaes da Universidade.——No mez de Setembro ultimo houve o seguinte movimento nos hospitaes da Universidade:

Existiam 179—Entraram 168—Morreram 11—Ficaram existindo 172.

Despacho.—Foi provida por tres annos, Maria da Piedade Monteiro, na escola de meninas de Santo André de Poiares.

Exame e distribuição de premios.—No dia 2 de Setembro, na casa da escola da villa de Carvalho, concelho de Penacova, se reuniu a commissão promotora da instrucção popular, presidida pelo reverendo parocho o sr. Manoel Diniz dos Santos Madeira, o administrador do concelho o sr. Dr. Joaquim Correa de Almeida, o professor o sr. padre Antonio Tavares da Cunha Leitão , e seus discipulos.

Procedendo-se ao exame dos alumnos foram achados dignos de premio os seguintes:

PRIMEIRA CLASSE—José Gomes— Francisco da Cunha—Manoel Nunes—Manoel Martins—Joaquim Simões—José Martins—Antonio Fernandes.

SEGUNDA CLASSE—Antonio Simões— Joaquim de Oliveira.

Concluido o exame se procedeu á distribuição dos premios, que foram offerecidos para este fim pelo respectivo professor.

O sr. administrador do concelho fez por essa occasião uma adequada allocução aos alumnos, e aos paes d'elles.

A commissão decidiu dar um voto de louvor ao professor da escola, pelo seu zelo; e que de tudo se lavrasse acta para ser remettida ao sr. commissario dos estudos.

Associação dos Artistas de Coimbra.—Esta Associação prepara uma grande festa para o dia 29 do corrente. Nesse dia, anniversario de S. M. El-Rei o Sr. D. Fernando, abrir-se-ha solemnemente o grande salão da sociedade, que se anda preparando, e se inaugurará no mesmo salão a magnifica estatua do mesmo monarcha, que está fazendo o habil esculptor o sr. Possidonio Alves da Silva Brandão. No principio de Novembro começarão as aulas nocturnas da Associação.

Em seguida publicamos o programma adoptado pela Associação dos Artistas, para os ditos festejos:

ASSOCIAÇÃO
DOS
ARTISTAS DE COIMBRA

DISPOSIÇÕES

Adoptadas pelo conselho administrativo para ser levada a effeito a inauguração da estatua de Sua Magestade El-Rei o sr. D. Fernando II ; e

PROGRAMMA

da ordem a seguir-se na mesma sessão e nos actos subsequentes

---

Artigo 1.º A associação dos artistas de Coimbra celebrará no dia 29 do corrente mez uma sessão solemne, que terá por fim especial festejar o anniversario natalicio de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando, e inaugurar a sua estatua na casa da associação, como homenagem que os mesmos artistas tributam ao que tem sido desvellado e generoso protector da mais numerosa classe social.

Art. 2.º A associação dos artistas considerar-se-ha desde aquelle dia definitivamente installada na casa que lhe foi concedida pela benemerita camara municipal d'este concelho.

Art. 3.º No mesmo dia serão declaradas abertas as prelecções e aulas nocturnas.

Art. 4.º A decoração interior e exterior da sala, e todas as demonstrações festivas, que devam dar-se durante aquelle dia e noite, são incumbidas a uma commissão composta dos srs. Joaquim Alfredo Pessoa, Luiz Pereira de Figueiredo, Augusto José Gonçalves Fino, Antonio Maria de Sá, Possidonio Alves da Silva Brandão, Antonio José Barata, e Manoel Antonio Leite, a qual regulará todas as despezas, em harmonia com os meios, que se obtiverem.

Art.5.º Os meios necessarios para occorrer ás indispensaveis despezas, serão obtidos por donativos pecuniarios, solicitados de cada socio pelas commissões para esse fim nomeadas.

§ 1.º Estas commissões serão compostas—a do bairro-alto, dos srs. Paulino José Pereira de Araujo, José Maria da Costa e Manoel Teixeira; —e a do bairro-baixo, dos srs. Antonio Leitão, João Antonio da Cunha, e Manoel Teixeira da Cunha.

§ 2.º O resultado da subscripção será opportunamente patente á associação.

Art. 6.º Para esta solemnidade serão individualmente convidados: a ill.ma camara municipal, os ex.mos sr. governador civil, reitor, e vice-reitor da Universidade, vigario geral, juiz de direito, delegado do procurador regio, governador militar, as demais auctoridades e empregados superiores das differentes repartições publicas, os pares do reino, deputados, e titulares, residentes em Coimbra e suas immediações, membros do corpo cathedratico da Universidade e do Lyceu, presidentes das diversas corporações, os representantes da imprensa periodica d'esta localidade, etc.

Art. 7.º As pessoas acima mencionadas, que se dignarem acceitar aquelle convite, terão lugar na tribuna da presidencia, assim como os socios honorarios, e outros individuos a quem deva competir esta distincção.

§ unico. Para as pessoas acima mencionadas, que não possam alli caber, e para os demais convidados, é destinada a parte da sala contigua á tribuna; sendo a entrada pessoal e por bilhetes.

Art. 8.º Para conduzir os cavalheiros convidados aos seus logares é nomeada uma commissão, composta dos srs. Luiz Augusto Pereira Bastos, José Pereira Junior, Anastacio Simões, Miguel Dias Barata, José Maria Sequeira, Antonio da Conceição Carvalho, José Julio César, e Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

Art. 9.º Para as senhoras, que com a sua presença vierem abrilhantar a sessão e honrar a associação dos artistas, são exclusivamente reservadas as galerias.

Art. 10.º Para acompanhar as senhoras ás galerias é nomeada outra commissão, composta dos srs. Faustino Sarmento, Antonio Maria Seabra d'Alburquerque, Abilio Augusto Martins, Luiz Adelino Lopes da Cruz, José d'Almeida Motta, e Domingos Antonio de Freitas.

Art. 11.º Os logares destinados para os socios são os immediatos aos dos convidados, conforme lhes forem indicados pelos membros do conselho, a quem isso incumbir; sendo a entrada d'estes tambem pessoal e por bilhetes, que serão entregues no dia 28 do corrente, desde as nove horas da manhã até ás tres da tarde, em casa do presidente da associação , aos proprios socios, ou em vista de requisição por elles assignada.

Art. 12.º A entrada geral será tambem por bilhetes, mas não pessoaes.

Art. 13.º A policia da sala e a fiscalisação das entradas de todas as pessoas que concorrerem á sessão será desempenhada pelos membros do conselho, os srs. José Simões Vaz, Antonio dos Santos Ferreira, Manoel Francisco dos Santos, Thomaz Monteiro, Antonio Maria Martins, Antonio Rodrigues dos Santos Aurelio, José Maria Ramos, Manoel Illydio dos Santos, e Adriano Francisco Dias, sob a direcção do director-secretario, sr. Augusto Pinto Tavares.

Art. 14.º Solicitar-se-ha das duas excellentes sociedades philarmonicas de Coimbra, que neste dia repitam os seus continuados favores a esta associação, vindo tomar parte na solemnidade, e augmentando-lhe assim o explendor.

Art. 15.º Officiar-se-ha ao exm.º governador militar, pedindo-lhe, que durante a sessão, em honra da pessoa cuja estatua se inaugura, se digne mandar postar uma força militar junto da casa da associação.

Art. 16.º O conselho e as commissões nomeadas coadjuvar-se-hão reciprocamente, revesando-se entre si, quando necessario seja, para que a tudo presida a maior ordem e circumspecção, que tanto convem ao credito da associação dos artistas.

Art. 17.º A sessão começará ás 10 horas prefixas da manhã; e para este fim devem os funccionarios da associação, a quem ficam competindo as attribuições acima designadas, estar nos seus respectivos logares uma hora antes, para poder começar desde logo a entrada dos convidados e dos socios.

Art. 18.º Tomando os membros da mesa os seus logares, o presidente convidará o socio, sr. Possidonio Alves da Silva Brandão, a que dirija a inauguração da estatua do Rei artista, generosa e gratuitamente esculpturada por aquelle socio, entregando a quatro das mais qualificadas pessoas convidadas os cordões, que hão de descerrar as cortinas que guardarem a estatua.

Art. 19.º D'esta inauguração se lavrará um auto, em devida forma; solicitando-se das pessoas designadas no artigo 6.º, que lhe prestem a sua assignatura, a fim de o tornar mais authentico, para ter depois o conveniente destino.

Art. 20.º Em seguida o presidente lerá o discurso allusivo á installação da associação, e inscreverá os convidados, que, por sua deferencia, quizerem tomar parte na sessão, pronunciando os seus discursos; e cumulativamente com estes inscreverá os socios que assim o desejarem.

Art. 21.º Os oradores, sejam ou não socios, serão inscriptos pela ordem por que se annunciarem, e por essa mesma ordem subirão á tribuna, tomando os convidados logar á direita e os socios á esquerda da presidencia.

Art. 22.º Finda a inscripção dos oradores, declarará o presidente abertas as aulas nocturnas—de instrucção primaria, comprehendendo o systema metrico-decimal e calligraphia; de leitura e traducção de francez; de desenho linear, e de geometria plana; as quaes hão de começar no principio do proximo futuro mez de Novembro.

Art. 23.º Acabada a sessão dirigir-se-hão incorporados todos os socios, e as pessoas que se dignarem acompanhal-os, á egreja de Santa Cruz, para assistirem a um solemne *Te-Deum* em acção de graças pelo fausto anniversario do Augusto Progenitor do Excelso Monarcha, que felizmente occupa o solio portuguez, e tambem por se achar consolidada esta civilisadora e humanitaria instituição popular.

Art. 24.º A sala estará patente ao publico durante o resto do dia 29: á noite será illuminada, sendo recebidas as pessoas que concederem este favor á associação. Um joven, mas já esperançoso artista, filho do socio sr. Joaquim Alfredo Pessoa, presta-se a executar no piano algumas escolhidas peças de musica.

Art. 25.º Em demonstração de regosijo pelo anniversario natalicio de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz I, estará aberta e illuminada a sala da associação no dia 31 do corrente, desde as seis horas da tarde até ás nove horas da noite, comparecendo alli os socios.

Art. 26.º Todos os socios deverão cooperar para que a sessão solemne, e os actos a ella consecutivos, sejam condignos do bom nome da associação e do respeito devido ao seu objecto, ás pessoas convidadas em geral, e em especial ás senhoras e á elevada posição social da maior parte dos cavalheiros.

Art. 27.º As commissões acima designadas continuarão no desempenho de suas attribuições durante o tempo em que a sala estiver aberta nos dias 29 e 31.

Art. 28.º Qualquer omissão, que possa haver nestas disposições, será supprida pela mesa da assembleia geral.

Coimbra, 6 de Outubro de 1866.—*Olympio Nicoláu Ruy Fernandes*, presidente — *José da Silva Bandeira*, secretario.

Grande producção. — De Benavente nos dizem em data de 7 do corrente o seguinte:

«Participo-lhe como curiosidade, que aqui na villa de Benavente, junto de um jardim do exm.º sr. João Rodrigues de Azevedo, ha um pé de parreira ferral, que no presente anno de 1866 tem 827 cachos de uvas, que eu já me dei ao incommodo de contar. Neste numero entram alguns que tem mais de tres kilogrammas, e outros tambem que talvez não tenham 100 grammas.»

Noticias do Furadouro.— Pelo correio de Ovar nos escreve das costas do Furadouro um nosso assignante o seguinte:

«Meu caro Redactor—Vou dar-lhe algumas noticias da infeliz classe dos pescadores e diversas mais. Vae por emquanto correndo este anno bem triste e digna de maior compaixão a sorte que persegue estes filhos do mar. Tendo só por alfaia o remo, e o mar unica propriedade, o fructo colhido não chega para lhes matar a fome.

Esta classe que de inverno vae ao Tejo á pesca do savel, foi este anno adverso, os savateiros vieram de lá empenhadissimos, carregados de dividas, e os mais d'elles pedindo uma esmola pelo caminho; chega a pesca do mar e não tem ganho ainda senão cerca de 5$000 reis cada um. D'aqui se hão de vestir e sustentar a si e a suas familias. E' doloroso!

O mar pois não tem dado quasi nada e cada vez parece ir a peor. Isto faz-nos presenciar um quadro digno de lastima: os filhos dos pescadores assombram as portas dos palheiros e pedem pão porque estão cheios de fome.

Hontem é que o mar deu amostra de querer contentar a infeliz classe piscatoria, havendo companha que fez acima de 130$000 rs. Na Torreira e em Espinho houve hontem, segundo ouvi dizer, bastante sardinha e corren a 1$300 reis e a 1$400 reis cada milheiro. Hoje foram ao mar, mas nada pescaram; o mar á hora que lhe escrevo, é já *esperto* bastante e diz-se *chafalhão*.

Não obstante já se terem ido muitos embora vêem-se na costa numerosos banhistas, excedendo talvez a mil. Entre estes está o exm.º sr. José da Costa Pinto Basto e mais alguns illustres personagens.

Está feita a colheita do milho temporão, faltando recolher os das sementeiras serodias. A abundancia não foi menos que no anno passado, tanto deste genero como em feijão.

Vinho verde não houve quasi nada, e alguma pinga, que escapou ao terrivel *oidium*, é fraca.

O milho corre por 530 reis e 540 reis cada alqueire raso, e a 670 a 680 reis acugulado.

A vacca está por 80 rs. o arratel (o que corresponde a quasi 175 reis cada kilo) com osso, e sem elle a 100 reis (o que corresponde a 217 reis cada kilo). A vacca é boa em todos os talhos.

Por hoje nada mais, porque o correio está prestes a partir.»

Mais noticias do Furadouro. —Em data de 11 do corrente nos dizem das costas do Furadouro o seguinte:

«Meu caro Redactor— Depois de lhe haver escripto a minha de segunda feira (8), o mar tornou-se em *manso cordeiro*, e os pescadores acommetteram na tarde d'aquelle dia, mas com grande difficuldade, o indomavel lago. Houve ou pescaram alguma sardinha.

Como hontem é que por regalia se podia ser aqui banhista: porque foi um bom dia a favorecer a sorte destes desgraçados filhos de Neptuno. A praia, á beira mar, seria meia hora depois do meio dia, estava juncada de sardinha, e mais de mil pessoas se viam com phisionomia ridente.

D'um lado era maravilhoso ver como os pescadores trasbordando de contentes, puchavam para terra as suas artes; d'outro, como as mulheres, consortes d'aquelles, as irmãs e as filhas corriam pressurosas—umas a escoxar a sardinha, que d'aqui mandam para o Porto e Douro, outras a acarretal-a para os palheiros!

Seriam das 10 para as 11 horas da manhã que se viu aproximar da terra uma immensa aluvião de gaivotas e alcatrazes, que davam a entender pelos tiros que faziam lançando-se á agua a abocanhar a sardinha, que muita fartura d'ella estava a pequeno alcance; os pescadores correram ás suas artes, deitaram ao mar os barcos e remaram. Ainda bem não estavam feitos, a distancia de menos d'um tiro de bala, e já lançavam alegres as suas artes á agua.

Passada uma hora via-se em terra o espectaculo que acima descrevi.

A companha do Guerra foi aquella que mais apurou (1:025$300 rs.)

A sardinha, hontem, á beira mar, correu, termo medio, por 1$100 reis cada milheiro. Pelo que as companhas apuraram se póde calcular a colheita deste dia em 33:009 milheiros e meio.

Tem havido em differentes occasiões dias de maior fortuna de pesca; mas para uma safra tão critica, como tem ido esta, foi este dia abundantissimo.

Hoje pescaram sardinha mas pouca. Deus se compadeça desta pobre gente, que não tem outro modo de vida.

Parece-me que já em tempo lhe disse, que ha nesta costa 5 companhas, que empregam acima de mil homens; e tambem pescando sardinha, se empregam mais de 1:500 mulheres, que a preparam para depois se lhe dar destino. Veja por aqui que de privações esta gente soffre, logo que o mar fecha as suas portas.

No dia 10, o dizimo da pesca para a fazenda foi de 198$057 reis, e para viação, o quinto 99$02 reis.

Hoje havia de ahi vender-se sardinha d'aqui e logo parece que tambem vão expedir alguma no caminho de ferro.

O rendimento das companhas do Furadouro, desde 4 a 10 do corrente foi o seguinte: Companha de Manoel Pinto 1:047$030—Companha do Panella 1:179$050—Companha do Guerra 1:341$900—Companha de S. Pedro (Guincho) 1:326$640—Companha de S. Agostinho (Saude) 884$790—Total 5:779$410.

Noticias de Tancos.—A *Revolução de Setembro* do correio de hoje diz que a agua do Zezere já corre em Tancos.

Os corpos que faltam no acampamento devem estar alli no domingo.

Marcham, de Lisboa, infanteria 16; de Santarem, cavallaria 4; do Porto, caçadores 9, e infanteria 5.

O estado hygienico continua bom.

Hontem, 12 do corrente, estavam reunidos no campo 5 mil e tantos homens.

No domingo deve haver missa campal, e deve reunir toda a tropa na força de oito mil homens: 1:200 cavallos e 6 baterias d'artilheria, sendo uma de montanha.

ANNUNCIOS

1 TRADUCÇÃO LITTERAL E OBRIGADA, das vidas dos varões illustres, de Cornellio Nepote; para auxilio dos alumnos, que frequentam a Selecta 2.ª Latina. Está a publicar-se esta obra, e para ella se recebem assignaturas na livraria do sr. José de Mesquita.

Diligencia

2 JOSÉ PAULO RODRIGUES, com estabelecimento de carruagens e diligencias entre Mealhada, Vizeu e Mangualde, annuncia que do dia 15 do corrente mez em diante, muda a diligencia, para andar de dia. Sahirá da Mealhada ás 4 horas da manhã, e de Vizeu ás 5 tambem da manhã, chegando á Mealhada ás 3 da tarde.

Ha diligencia para Mangualde a sahir da Mealhada ás terças, quintas e sabbados, ás 4 horas da manhã; e de Mangualde, nas segundas, quartas e sextas, ás 4 horas da manhã.

Os bilhetes dos passageiros entre a Mealhada e Vizeu custam 2$250, e entre a Mealhada e Mangualde 2$200 rs.; podendo cada passageiro levar de bagagem gratis 15 kilogrammas, não sendo bahus grandes, e do excesso pagarão 40 reis de cada kilogramma.

Tambem ha carruagens para alugar para todos os pontos da estrada real, assim como carros para bagagens.

Os bilhetes vendem-se na Mealhada, na casa do mesmo estabelecimento, e em Vizeu em casa do sr. Antonio Correia Loureiro.

3 ALMANAK DAS GARGALHADAS, para 1867.—Vende-se por 50 reis, na livraria de José de Mesquita.

4 VENDE-SE um piano de mogno em bom uso, de cinco oitavas e meia, para aprender a tocar. Quem o pretender dirija-se á rua do Rego d'Agua, n.º 18—no Bairro Alto.

5 NÃO SE TENDO provido o logar de capellão dos hospitaes da Universidade, abre-se novo concurso por espaço de quinze dias, a contar da data deste. Quem se julgar habilitado para o dito logar instrua seu requerimento com documentos, e dirija-se ao exm.º sr. Reitor da Universidade.

Hospital da Universidade 12 d'Outubro de 1866.

CURSO THEORICO E PRATICO DA LINGUA FRANCEZA

Rua do Corpo de Deus. N.º 69—71.

6 CHARLES PONS, unico francez que em Coimbra ensina o seu idioma, participa ao publico que desde o dia 15 do corrente em diante, abre um curso diario da lingua franceza, theorica e pratica, sendo na parte theorica deste trabalho coadjuvado por um bacharel formado, competentemente habilitado.

7 JOSE' BENTO DA SILVA REBOQUE, respondendo ao annuncio do sr. Manoel Maria dos Santos, publicado neste jornal, declara que está muito prompto a satisfazer ao seu pedido, de ir receber as dividas contrahidas em Soure e Pombal, com tanto que lhe pague o seu ordenado e as mais despezas. Nenhum dos ditos individuos nega as suas dividas.

Coimbra 13 de Outubro de 1866.

MUDANÇA

8 MARIA DA LUZ DA COSTA, participa a todos os seus freguezes e amigos, que mudou o seu estabelecimento de café, bilhar e hospedaria, para a rua de S. Lazaro, n.º 373 no7, a 37 Porto, com preços commodos.

ALBUNS

9 PARA 20, 30, 50 e 100 retratos. Acaba de receber variado sortimento, preços baratissimos.

Livraria de José de Mesquita.

Recreio honesto

10 COLLECÇÃO de 40 jogos de prendas e de penitencia com as competentes sentenças para se impor aos donos das prendas. Preço 160 rs. Livraria de José de Mesquita. Rua das Covas n.º 13.

ATTENÇÃO

11 VENDE-SE a quinta da Copeira de D. Maria Leocadia Barjona: consta de insua, casas de habitação e abegoaria, vinha e olival. Quem a pretender falle com sua dona assistente na travessa da Trindade, n.º 7.

Agradecimento

12 A SOCIEDADE philarmonica **BOA UNIÃO** penhorada para com os seus amigos que lhe fizeram a honra de acompanhar á sepultura os restos mortaes do seu socio e amigo Antonio Rodrigues da Silva, vem por este meio tributar a todos o seu eterno reconhecimento, pelo valioso serviço que lhe prestaram; e não póde deixar de especialisar o illm.º sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes e mais membros da direcção da Associação dos Artistas; o illm.º sr. Abel Ferreira das Neves Elyseu, director da philarmonica CONIMBRICENSE, e mais membros da dita sociedade.

A sociedade **BOA UNIÃO** será sempre grata a tantas provas de sympathia e amisade que recebeu de todos em geral.

Coimbra 10 de Outubro de 1866.

O Presidente,

Domingos Antonio de Freitas.

EDITAL

13 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber que no dia 21 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, voltam á praça para se arrematarem de renda por espaço de um anno:

As terras denominadas:

Carreiras de S. Martinho d'Arvore.

Da Zouparria e Compras em S. Silvestre.

Dois bocados de terreno junto ao cemiterio da Conchada.

A cerca do extincto convento da Graça.

E para constar se passou este e outros de egual theor. Coimbra, Secretaria da municipalidade 13 d'Outubro de 1866.

O Presidente,

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

14 MANOEL JOAQUIM BAPTISTA, d'esta cidade, com casa de pasto no largo da Sé Nova, pede a todos os srs. que lhe devem ha mais de um anno, o favor de lhe pagarem, pois quando o não façam lhes publicará os seus nomes.

15 NO DIA 23 de Outubro, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal da audiencia, se ha de arrendar por tempo de um anno, a começar pelo S. Miguel findo, e ha de acabar pelo S. Miguel de 1867, a quinta chamada da Ponte, junto á Portella, do executado Antonio de Sousa Pinto Barros Cachapuz, na execução que a este e sua mulher move o bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro, de que é escrivão Pimentel.

Attenção

16 NO LARGO DA SÉ NOVA, n.º 11, se aluga um andar bom, com boa cozinha, e bons quartos, os quaes tambem se podem alugar separados, comendo na mesma casa, o que pódem fazer se quizerem.

17 EU ABAIXO ASSIGNADO espontaneamente declaro, que tendo occorrido na madrugada do dia 5 de Setembro, um incendio de alguma consideração em propriedade, que havia seguro na companhia União de Madrid, por via do seu digno agente o sr. Simão Ribas, contra fogo, o prejuizo foi liquidado e pago o mais prompta e cavalheiramente que é possivel. E por ser verdade passo o presente para satisfação da companhia seguradora a União, e para os devidos effeitos.

Celorico 20 de Setembro de 1866.—Antonio Osorio d'Aragão.

Reconheço por verdadeira a assignatura supra. Guarda 3 de Outubro de 1866.—Em testemunho de verdade—O tabellião, Antonio de Miranda Esteves.

Aviso

18 ANNUNCIA-SE aos possuidores de titulos de divida fundada d'assentamento, e de coupons, que pretenderem receber os juros do 2.º semestre do corrente anno pelo cofre central, ou pelos cofres das recebedorias das comarcas d'este districto, que devem entregar n'esta Repartição de Fazenda, ou aos escrivães de fazenda das comarcas, até ao 1.º de Novembro proximo futuro, relações dos titulos d'assentamento que possuirem, e os coupons assignados no verso pelos possuidores, na conformidade das instrucções de 8 d'Outubro de 1857, publicadas no *Diario do Governo* n.º 239, e do Decreto de 10 de Junho de 1865, publicado no *Diario de Lisboa* n.º 134.

Repartição da Fazenda do Districto de Coimbra, 12 de Outubro de 1866.

Pelo Delegado do Thesouro,

Nicolau Antonio da Cruz.

AGRADECIMENTO

19 A FAMILIA do fallecido Antonio Rodrigues da Silva, agradece cordealmente ás philarmonicas *Boa-União* e *Conimbricense*, á Sociedade dos Artistas, e aos amigos do finado, que tão generosamente se prestaram a acompanhal-o á derradeira morada, tornando assim mais solemne o tributo prestado a um ente que lhes era tão grato.

20 MR. BRUNSWICK, rua da Sophia, n.º 135, promptifica-se a ensinar a fallar o francez, em 3 mezes.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO
PORTUGUEZES
SERVIÇO DE MERCADORIAS PARA O CAMPO DE MANOBRAS
EM TANCOS
Aviso ao publico

A contar da data de hoje, se aceitarão em todas as estações das duas linhas de Norte e Leste, mercadorias com destino ao caes provisorio do serviço do campo de instrucção e manobras em Tancos, situado no kilometro 115,700 da linha de Leste, entre as estações da Barquinha e Praia, e bem assim as que de alli sejam expedidas para qualquer das estações das duas linhas.

As expedições destinadas ao caes provisorio de Tancos, procedentes de qualquer das estações comprehendidas entre Praia e Badajoz, serão taxadas até Barquinha: as provenientes de qualquer outra estação, serão taxadas até Praia e vice-versa para as expedições procedentes de Tancos.

As taxas a applicar, serão as da tarifa geral, segundo a classe correspondente á natureza das mercadorias.

Exceptua-se a aguardente, azeite, vinagre e vinho, que serão taxados pela 3.ª classe.

O preço de carga e descarga, será de 1$ rs. por tonellada para toda a classe de mercadorias, em consequencia de despezas extraordinarias que a companhia tem a fazer com a installação da paragem, manobras e evoluções de machinas, material, etc.

O preço de transporte e respectivas despezas de carga e descarga, serão pagos na estação de partida quando as mercadorias sejam expedidas de qualquer estação para Tancos, e á chegada quando d'alli sejam provenientes.

Não tendo a companhia telheiro em Tancos para abrigo de mercadorias, não toma a responsabilidade d'ellas durante a sua permanencia alli, devendo os consignatarios retiral-as logo que cheguem. Se passadas 24 horas, não forem retiradas, serão enviadas para Praia ou Barquinha, onde ficarão sujeitas ao pagamento de novo transporte, e despezas accessorias de armazenagem, em conformidade da respectiva tarifa geral.

Lisboa 8 de Outubro de 1866.

O director, *E. Goudchaux.*

NUMERO 1327 — TERÇA FEIRA 16 DE OUTUBRO DE 1866 — ANNO XIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.** Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 15 DE OUTUBRO

Bradam contra o campo de manobras os apostolos das economias, estabelecendo a falsa theoria, de que ellas consistem em não se gastar, ou em se gastar pouco.

A questão é mal posta assim. Nunca a sciencia chamou economico ao que consumiu pouco, mas áquelle que consumiu bem. Grandes desperdiçadores seriam por tão cerebrinas ideias, os que se abalançaram ás enormes despezas da construcção, e exploração das vias ferreas; e o mundo não os tem por tal, e grandes casas se fizeram com os lucros d'essas emprezas.

Ponham bem a questão, se querem que o paiz os attenda. Demonstrem ou a desnecessidade do campo de instrucção e manobras, o que ainda não poderam conseguir: ou os grandes desperdicios que por lá vão. Mas não declamem só; não gastem em exclamações safadas o tempo que podiam empregar melhor.

Querem economias? Tambem nós as queremos. Querem exercito? Era preciso instruil-o, e ensinar-lhe o seu officio no campo. Acham caro? Ninguem tem culpa disso.

A questão, é se a necessidade devia desde já satisfazer-se. Resolvido pela affirmativa, hão de aceitar infallivelmente as consequencias, a menos que não fiquem sujeitos, a ser-lhe taxada a sua opposição de facciosa e impertinente.

E não pensem que o nobre ministro da guerra e fazenda não quer economias. Veja-se a seguinte portaria:

Convindo conhecer até que ponto póde ser reduzido o pessoal da direcção geral das contribuições directas do thesouro publico, de modo que, sem prejuiso da regularidade do serviço, se obtenha a indispensavel diminuição na despeza publica; e sendo certo que a simplificação do expediente a cargo da mesma direcção deve concorrer essencialmente para que essa reducção se realise: quer Sua Magestade El-Rei que o respectivo conselheiro director geral, dando a este importante assumpto toda a attenção que elle merece, e que o mesmo augusto senhor lhe ha por muito recommendado, informe desenvolvidamente com o seu parecer sobre o methodo de serviço que entender dever alli adoptar-se, o qual, pela sua simplificação, possa produzir sem inconvenientes o mais rapido andamento dos negocios, indicando ao mesmo tempo o numero e classes de empregados de que póde prescindir com relação ao quadro actual, e aquelle a que o mencionado quadro deve ficar reduzido, afim de que o governo fique habilitado a estabelecer o systema de serviço que deve seguir-se na referida direcção, e a apresentar ao parlamento na sua proxima reunião a fixação definitiva do quadro de seu pessoal, em attenção ás necessidades do mesmo serviço e á economia indispensavel da fazenda publica.

O que Sua Magestade El-Rei lhe manda participar, pela secretaria d'estado dos negocios da fazenda, para seu conhecimento e devida execução.

Paço, em 8 de Outubro de 1866.=*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

Para o conselheiro director geral das contribuições directas do thesouro publico.

Identicas *mutatis mutandis* se expediram na mesma data ás demais direcções geraes do thesouro publico, ao tribunal de contas, e ás alfandegas, de Lisboa, municipal de Lisboa e do Porto.

O sr. Fontes, aonde póde cortar despezas, corta-as; aonde é preciso gastar, gasta afoitamente. Despendeu com o campo de manobras sommas avultadas; vai agora na reforma do thesouro, tribunal de contas, e alfandegas de Lisboa e Porto fazer as possiveis reducções, e diminuir por tanto a despeza.

Já vedes que o ministro aceita o principio das economias; e por isso só vos fica aberto o campo para a demonstração dos desperdicios na execução do projecto de Tancos, ou da sua desnecessidade actual. Em quanto porem o não fizerdes a nação crê antes nas excellentes qualidades do homem, a quem deve os seus principaes melhoramentos, do que na vossa doutrina, que é muito suspeita.

Os artistas de Coimbra vão inaugurar no dia 29 a sua nova casa em Santa Cruz; e preparam-se para estabelecer aulas nocturnas de instrucção primaria, francez, desenho linear, e geometria plana.

São dignos do maior louvor estes esforços da classe operaria, para civilisar e engrandecer os seus filhos. Já não é só a iniciativa official que prepara a instrucção do povo: começa a iniciativa particular, e em boa hora venha ella dar o seu obolo ao grande banquete do progresso.

O que nós já em 1852 iniciámos aqui, não tendo a fortuna de o ver consolidado, do coração estimamos que outros possam com mais fortuna ver coroada esta obra da civilisação.

Coimbra tem os maiores recursos para instruir e moralisar os filhos do povo. Que haja união e perseverança, e quaesquer difficuldades, esperamol-o confiadamente, hão de por fim desapparecer de todo.

Cabe neste logar mencionar o nome d'um homem, d'um artista, d'um cavalheiro, a quem muito, quasi tudo, se deve neste objecto. E' Olympio Nicolau Ruy Fernandes o seu nome, que nunca os operarios de Coimbra esquecerão, pelos innumeros e importantissimos serviços, que lhe devem. Ao illustrado administrador da imprensa da Universidade se deve a iniciativa desta segunda tentativa civilisadora, e o grande progresso a que tem subido a sociedade dos artistas conimbricenses.

Festas como a de 29 de Outubro honram a classe que as promove, e a

FOLHETIM

MISCELLANEA

—O crime mais espantoso, praticado durante todo o seculo XVIII em Portugal, foi sem duvida o que teve logar em Coimbra no anno de 1772.

Luiza de Jesus, do logar de Figueira de Lorvão, termo de Coimbra, e hoje do concelho de Penacova, veiu por varias vezes á roda dos expostos desta cidade buscar crianças para criar, umas em seu nome, e outras em nome de varias mulheres; e em logar de as amamentar e educar como era sua obrigação, as matava, para ficar com os 600 rs. que se costumavam dar ás amas quando levavam as crianças, alem do enxoval!

Enchemo-nos do maior horror, quando nos recordamos, que esta fera, deshonra do genero humano, matou barbaramente nada menos de 34 crianças!!!!!!

Quinze destes infelizes engeitados, os enterrou depois de estrangulados, no olival de Montarroio, aros de Coimbra; e outros os tinha morto em sua casa.

Tendo sido presa esta mulher desnaturada, e conduzida para Lisboa, ahi foi julgada pelo tribunal da Casa da Supplicação, e condemnada a uma morte affrontosa, por sentença de 1 de Julho de 1772.

Em seguida damos conhecimento aos leitores do *Conimbricense* desta notavel sentença:

Accordão da Relação &. Vistos estes autos, e especial decreto do mesmo Senhor, firmado de sua real mão, por onde manda sentenciar este processo verbalmente, o qual na presença do seu Regedor se fez summario á ré Luiza de Jesus, casada com Manoel Gomes, e filha de Manoel Rodrigues, natural do logar da Figueira de Lorvão, termo da cidade de Coimbra, que d'ella veiu, e foi recolhida nas cadeas da côrte: e ás rés Antonia Angelica; Margarida Joaquina; Leocadia Maria da Conceição: e ao reu o bacharel Pascoal Luiz Ferreira da Silva, que se acham presos nas da sobredita cidade, em que ficaram recommendados á ordem do mesmo Senhor.

Mostra-se: que não tendo sido o vigilante cuidado dos gloriosos monarchas deste reino, mais que o de proverem o bem publico d'elle, paz, e socego, em que todos devem ser conservados, e protegidos: entre outras providencias, que estabeleceram, proprias da sua grande piedade; foi a do estabelecimento das rodas dos expostos; para que ás sobreditas rodas podessem ser levados os filhos d'aquelles, que ou não tivessem possibilidades para os alimentar; ou d'aquelles, que tivessem a triste necessidade de occultar o seu nascimento: para que dellas sahissem a ser alimentados á custa da real fazenda, até á edade de se poderem empregar nos fins, a que os encaminhassem a seus destinos: mandando entregal-os a amas, que os podessem soccorrer e educar: e ficando estas obrigadas a respeitarem os referidos objectos; e ás utilidades, que podiam resultar ao estado, da conservação das suas vidas.

E achando-se na sobredita cidade de Coimbra uma das ditas rodas para se poderem aproveitar, os que precisassem do seu auxilio; succedeu haver suspeita, que d'ella se tiraram varios expostos de um e outro sexo; e que a muitos delles se lhes tinha violentamente tirado a vida: que se enterravam em partes occultas, para que não houvesse a menor indicação de tão extraordinaria aleivosia: que os committentes destes horrorosos infantecidios se aproveitavam do primeiro premio, com que eram favorecidos pelos seus administradores, que consistia em seiscentos reis em dinheiro; um covado de baeta, e um berço a respeito de cada uma: e que procuravam maliciosamente tirar uns nos proprios nomes, dos que os pretendiam, e outros em fingidos, e affectados, para de similhante modo conseguirem o donativo, com que logo eram attendidos, e de que immediatamente se utilisavam, não cumprindo com as suas obrigações, e faltando por isso mesmo ás leis da propria humanidade e da mesma natureza.

E chegando á noticia do juiz do crime da sobredita cidade a mencionada suspeita, passando logo o seu vigilante cuidado a expedir todas as providencias, e cautellas necessarias, para se vir no conhecimento da sua verdade; achou, *que no sitio, e bem no alto de Montarroio, ao pé de diversas oliveiras, se tinham enterrado quinze innocentes, que mostravam terem sido violentamente mortos, e garrotados*: como tambem mandando dar busca na propria casa, em que habitava a dita ré Luiza de Jesus, *nella se descobriram em um pote de barro varios pedaços de cadaveres corrompidos, e fetidos, sem se poder divisar o seu numero, senão por tres caveiras, que nelle estavam: e similhantemente debaixo de uma pouca de palha se acharam quatro cascos de cabeças com a carne comida, e um corpo de criança organisado, mas já corrupto: e ultimamente enterrados na mesma casa dez cascos de cabeças de innocentes, sem o menor vestigio de outro algum osso*: que tudo se legalisa dos autos fol. 4, 16, 18, 22, 34, 49, e 50.

O que visto, e o mais, que dos mesmos autos, devassa, e perguntas appensas, individualmente se justifica, voltando a conhecer-se, quem teria committido, e auxiliado uma tal inhumanidade, como a referida: prova-se, quanto á dita ré Luiza de Jesus: que no primeiro do mez de Abril do presente anno, pelo conhecimento que d'ella tinham a *rodeira*, e ama da *roda* da mesma cidade, fingindo-lhes empenho a favor de terceiras pessoas, para que por intercessão sua houvessem de conseguir *dous expostos*, e as utilidades, que dos mesmos se recebem: ellas, annuindo aos seus rogos, lhos entregaram na manhã do sobredito dia, como certificam as duas mencionadas rés rodeira a fol. 7, e ama da roda a fol. 30, vers., do appenso, e o jura a testemunha a fol. 8, em tudo conteste do mesmo acto, logar, e tempo; *e são os proprios que foram achados mortos, e enterrados na sobredita manhã, e um ainda com o ourelo ao pescoço, com que tinha sido garrotado*, o que depõem as testemunhas a fol. 6, e seguintes, 24, 25, vers., e seguinte: e que ella fosse a committente da sobre-

terra em que são feitas. Nós felicitamos a sociedade dos artistas de Coimbra, e o seu muito digno presidente.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

A folha official publica as seguintes portarias do sr. ministro do reino:

Sua Magestade El-Rei, vendo pelo relatorio que acaba de enviar em data de 26 de Setembro ultimo, a direcção da sociedade promotora das letras e artes do districto de Angra do Heroismo, que a escola nocturna de ensino primario instituida pela mesma sociedade na capital do districto, fora no ultimo anno lectivo frequentada com aproveitamento por 137 discipulos quasi todos adultos, artistas, operarios e criados de servir; manda que o governo civil de Angra louve no real nome os membros da referida direcção pelo importante serviço que prestaram, e espera que elles, bem como as direcções que lhes succederem, continuarão a dar provas de zelo e dedicação pelo derramamento do ensino entre as classes laboriosas, mostrando assim que sabem corresponder ao elevado pensamento, que presidiu á formação de tão humanitaria sociedade.

Paço em 5 de Outubro de 1866.— *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Tendo participado o commissario dos estudos do districto de Coimbra, em officio de 8 do corrente, que se acha quasi concluido o edificio destinado para o estabelecimento da escola publica de ensino primario de Villa Cova de Sub-Avô, no concelho de Arganil, e que para tão importante melhoramento tem concorrido a irmandade da Senhora da Conceição cedendo o terreno, a Mesa da Santa Casa da Misericordia votando a quantia de 246$630 reis, e o presidente da commissão promotora da instrucção popular, José Cupertino da Fonseca Brito, diligenciando os indicados subsidios e dirigindo as obras da edificação: Sua Magestade El-Rei, comprazendo-se de ver o patriotico empenho e decidido interesse que merece áquellas corporações e ao mencionado cidadão o progresso do ensino pelo aperfeiçoamento da escola; ha por bem mandar que o referido commissario dos estudos transmitta a cada um d'elles e no real nome os louvores de que são dignos.

Paço em 9 de Outubro de 1866.— *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Tendo os testamenteiros do benemerito conde de Ferreira convidado as camaras municipaes a declarar até ao ultimo dia do corrente mez de Outubro se se obrigam a executar na capital do respectivo concelho a planta das escolas do legado do mesmo conde; manda Sua Magestade El-Rei que os governadores civis, logo que finde o prazo indicado remettam ao ministerio do reino uma nota das camaras do seu districto que se apresentaram ao concurso, acompanhada de esclarecimentos sobre os pontos seguintes:

1.° Em quanto se calcula importar em cada concelho concorrente a execução da planta, separando o custo do terreno que haja de ser expropriado, o da construcção, e o da mobilia.

2.° Localidade e superficie do terreno que cada uma das camaras offerece.

3.° Se no orçamento municipal está já votada alguma verba para satisfazer a despeza que haja de exceder a quantia legada; e, no caso affirmativo, qual é o montante d'essa verba.

4.° Se alguns particulares, irmandades ou outras corporações offerecem alguma quantia ou auxilio para a construcção, mobilia ou adquisição do terreno, e qual a quantia ou importancia do auxilio offerecido.

Paço em 9 de Outubro de 1866.— *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Foi presente a Sua Magestade El-Rei o officio de 8 do corrente em que o governador civil do districo de Leiria expõe que, por occasião da visita que acaba de fazer aos concelhos de Pombal, Ancião, Figueiró dos Vinhos e Pedrogão Grande, conseguira que a camara municipal do primeiro dos referidos concelhos votasse a verba de 1:200$000 reis para a construcção de uma casa de escola de ensino primario, com a condição de lhe ser adjudicado o legado do fallecido conde de Ferreira, e mais 30$000 reis annuaes para gratificação a um dos professores do seu concelho que der aula nocturna aos adultos; que a camara de Ancião offerece a quantia de 400$000 reis para lhe ser concedido o legado, e 40$000 reis para o professor que reger a escola nocturna; que a camara de Figueiró désse 400$ reis para se habilitar a receber o legado, e 20$000 reis annuaes para cada uma das oito escolas que existem no concelho, a fim de se estabelecerem outras tantas aulas nocturnas de adultos; e que a camara de Pedrogão consignasse a verba de 700$000 reis para ser contemplada no legado, e a de 75$000 reis annuaes para dividir em gratificações de 25$ reis pelos tres professores do concelho com a obrigação de abrirem cursos nocturnos de adultos.

Declara mais o dito magistrado que as quatro municipalidades se promptificam a satisfazer as despezas de luz nas escolas nocturnas, e que as tres ultimas resolveram dar, cada uma, o subsidio de 30$000 reis annuaes para o asylo de mendicidade e de infancia desvalida que elle projecta crear na capital do districto.

Sua Magestade El-Rei, reconhecendo por esta exposição não só a solicitude e interesse com que o governador civil de Leiria procura dar cumprimento ás recommendações do governo, mas tambem o patriotismo e generosidade com que as indicadas corporações se prestam a contribuir para o progresso e civilisação dos povos seus administrados, ha por bem louvar o mesmo governador civil, e mandar que elle distribua, no real nome, os merecidos elogios pelos vogaes das camaras de que se trata.

Paço, em 10 de Outubro de 1866.—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

DIA DE GRANDE GALA.

A folha official publica o seguinte decreto:

Achando-se designado o proximo dia 19 de Outubro para a inauguração do monumento que a invicta cidade do Porto erige a Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro IV, meu augusto avô, de gloriosa recordação, para celebrar a memoria dos seus grandes feitos como rei, legislador e soldado, que restaurou a liberdade e assegurou a dynastia, e comprazendo-me não só assistir, como tenho resolvido, ao acto solemne da inauguração daquelle monumento nacional, mas revestir este acto da solemnidade que lhe é devida em todo o paiz: hei por bem declarar de grande gala, por tão plausivel motivo, e para todos os effeitos do estylo, o mencionado dia 19 de Outubro do corrente anno.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 13 de Outubro de 1866—REI—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

COMMUNICADO

Vimos e examinamos minuciosamente o mausoleu do senhor D. Rodrigo de Carvalho, collocado na capella do Santo Christo no claustro do Silencio no mosteiro de Santa Cruz. Se não acompanhassemos muito de perto esta questão do mausoleu e soubessemos que o trabalho da collocação tinha sido confiado pela actual vereação ao sr. Possidonio da Silva Alves Brandão, diriamos que o esculptor de 1500 alli o teria acabado.

No mau estado em que vieram as diversas peças de Lisboa, devido sem duvida á falta de gosto, e nenhum respeito pelo que é antigo, julgamos impossivel que este mimoso trabalho ficasse perfeito; porém o eximio artista, que tantas provas tem dado do seu não vulgar genio, não só collocou, mas o que é mais, retocou, e de tal modo se houve, que é muito difficil extremar o cinzel antigo do moderno esculptor.

Se outra corôa de gloria não ornasse a fronte do sr. Possidonio, este delicado trabalho seria sufficiente para lhe grangear um logar distincto entre os melhores esculptores portuguezes.

A' camara muito lhe devemos, porque se não poupou a despezas a fim de que este monumento chegasse á perfeição em que o vemos. Mas pedimos venia para lembrar que seria muito louvavel que em uma outra lapide se gravasse esta inscripção:

O EXM.° VIGARIO GERAL, NA AUSENCIA DO ILLM.° EXM.° SR. BISPO CONDE D. JOSÉ MANOEL DE LEMOS, MANDOU TRASLADAR ESTES OSSOS, DO EXTINCTO COLLEGIO DE S. PEDRO, NA SOPHIA, PARA ESTE MOSTEIRO, AOS II DE AGOSTO DO ANNO DE MDCCCLXVI.

A inscripção que apresentamos mostrará aos que depois de nós vierem, que não foi este o primitivo lugar da ossada, e que no meio de um vandalico proceder ainda houve um muito digno ecclesiastico, que tributou todo o respeito e consideração ás cinzas do venerando prelado da santa egreja de Bragança e Miranda.

Antonio Maria Seabra de Albuquerque.

NOTICIARIO

Instrucção popular.—O sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro aproveitou a occasião de ter de ir ultimamente a Lisboa, para ahi comprar os livros que lhe faltavam para completar os 300 volumes, que prometteu para o gabinete que vae crear na Louzã, conjuntamente com a aula nocturna, debaixo do titulo de *Instituto promotor da instrucção popular*, e que se hade inaugurar no dia 31 do corrente.

Já que ainda se não poude organisar a associação, não quer o sr. João Elisario que a sua ideia deixe de ser um facto. Ao menos pelo espaço de um anno deseja que a sua querida terra natal tenha o seu *Instituto*. D'ahi em diante pertencerá aos conterraneos do sr. João Elisario o proseguirem na carreira que lhes fica aberta.

Chegada.—Chegou a esta cidade a musica do regimento 14, para esperar Sua Magestade, que deve passar para o Porto, aonde vae assistir á inauguração da estatua do sr. D. Pedro IV.

Inspecção ás escolas.—Em portaria do ministerio do reino de 12 do corrente são nomeados os inspectores extraordinarios das escolas primarias, para todos os districtos do reino.

Para o districto de Coimbra foram nomeados os srs. Commissarios dos Estudos, e José Ferreira da Matta e Silva, chefe da repartição de pesos e medidas.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio Rodrigues da Silva, filho de Francisco José da Silva e Florencia de Jesus, natural de Coimbra, de 31 annos, fallecido no dia 8 de Novembro.

Rodrigo Augusto Leite Galvão, filho de Manoel Joaquim Leite Galvão, natural de Agueda, districto de Aveiro, de 30 annos, fallecido no dia 9.

Mathias de Carvalho Freire de Macedo, filho de Adriano Freire de Macedo e D. Maria Emilia de Carvalho Freire de Macedo, natural de Buarcos, concelho da Figueira, de 14 annos e 10 dias, fallecido no dia 10.

Bernarda Maria de Jesus, filha de José Dias e Bernarda Maria, natural de Ferreiros, bispado d'Aveiro, de 80 annos, fallecida no dia 12.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3 cadaveres, da roda 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1460.

Lyceu de Coimbra.—Publicámos ha dias a estatistica das matriculas no Lyceu Nacional de Coimbra, mas como sahiu com algumas incorrecções nos numeros, em seguida a reproduzimos.

A matricula da aula de musica, como não faz parte do curso do Lyceu, tem continuado e continua.

1.° ANNO.

Portuguez 15, Francez 50, Desenho 85. —Total 150.

2.° ANNO.

Portuguez 23, Latim 58, Inglez 28, Arithmetica 2, Desenho 26.— Total 137.

3.° ANNO.

Portuguez 37, Latinidade 48, Grego 5, Geometria plana 182, Desenho 22.— Total 294.

4.° ANNO.

Mathematica elementar 66, Grego 3, Historia 142.—Total 211.

5.° ANNO.

Logica 96, Oratoria 43, Introducção 115. —Total 254.

AULAS FORA DO CURSO

Hebreu 12, Allemão 3—Musica 15—Total 30.

Total geral—1076.

Hospitaes da Universidade.—O movimento no mez de Setembro dos hospitaes da Universidade, e que publicamos em o numero passado, sahiu incompleto. Deve ler-se pela seguinte forma:

Existiam 179—Entraram durante o mez 175—Sahiram 168—Morreram 14—Ficaram existindo 172.

Agradecimento.—O nosso amigo o sr. Lino Alberto Santa Clara, do Paião, concelho da Figueira da Foz, escapou felizmente de morrer afogado no dia 27 de Setembro, por occasião do sinistro que teve logar quando atravessava com outros passageiros a barra, da Figueira para o Cabedello.

O sr. Lino pede-nos para publicar o seguinte agradecimento, que dirige ás pessoas que contribuiram para o salvar da morte:

AGRADECIMENTO

Agradeço cordealmente a todas as pessoas e amigos, que se empenharam em salvar-me do naufragio, em que estive proximo a perecer, no dia 27 do passado, quando, passava a barra da Figueira para o Cabedello.

Recordar-me-hei sempre com reconhecimento dos serviços prestados pelo capitão da escuna ingleza *Touch Not*, por nome Samuel Davey e mais dois marinheiros da mesma escuna, que me salvaram das vagas, em que estava já sem sentidos e proximo a ser submergido. Fui depois soccorrido pelo escaler da alfandega, que sendo tripulado, a toda a pressa, pelos srs. Hugo José dos Santos, 3.° official da alfandega, José Lucas da Costa, guarda de 1.ª classe, Antonio Rodrigues Alberto, guarda de 2.ª classe, João d'Oliveira Pinho, dito, Antonio Arthurio Moreira, patrão do escaler, remadores Adriano dos Santos do Rosario, Manoel Pereira Baptista, Francisco Rocha, e dois barqueiros de fóra por nome José da Maria Josefa e filho, da Figueira, chegaram a tempo de, ainda com vida, me levarem para terra, conduzindo-me para a hospedaria do sr. Castella, onde fui tratado com todo o carinho, já pelos amigos, já mesmo por pessoas, que não conhecia. Não posso deixar de mencionar aqui o nome do meu particular amigo o illm.° sr. dr. José Mauricio de Carvalho, que desde o momento, que de mim se aproximou e me viu naquelle estado, jámais me abandonou, senão quando, no dia seguinte, ao meio dia, passava a barra dirigindo-me a minha casa.

Paião 10 de Outubro de 1866.—*Lino Alberto de Santa Clara.*

Noticias de Tancos.—Em data de 13 do corrente nos dizem de Tancos o seguinte:

«Não temos enviado correspondencia, porque fomos a Lisboa onde nos demoramos alguns dias.

Estão quasi terminados os trabalhos do campo de manobras; hoje só dá ainda algum cuidado, a pouca abundancia das aguas, mas que assim mesmo, são mais favoraveis do que se esperava os abastecimentos, o que como já dissemos é devido aos esforços do sr. Salgado.

Está já aberta a estação telegraphica da barraca real. Sua alteza o infante D. Augusto communicou já para o abarracamento do quartel general na quinta feira com o sr. visconde de Leiria.

Hoje chegou aqui s. ex.ª o ministro da guerra e ámanhã chega Sua Magestade El-Rei, que vem assistir á missa, e almoçar e jantar no campo de manobras. A' 1 hora e 30 minutos deve chegar o comboio com os cavallos e equipagens da casa real.

Hoje chega tambem um comboio do Porto com caçadores n.° 9.

Está definitivamente decidido o dia 16 do corrente, para a inauguração dos trabalhos do campo.

São 6 da tarde, não ha tempo para mais, está o correio a partir.

Agora mesmo chegou o comboyo com caçadores 9: são 593 homens.»

Mais noticias de Tancos.—Em data de 14 do corrente nos dizem de Tancos o seguinte:

«Como hontem noticiamos, chegou hoje ao campo d'instrucção e manobras, Sua Magestade El-Rei ás 9 horas e 35 minutos da manhã.

Era esperado na estação, por Sua Alteza o sr. D. Augusto, suas ex.as o sr. Fontes, general commandante de campo e todo o mais estado maior.

Sua Magestade descançou na sua barraca até ás 11 horas e 40 minutos, hora a que marchou para o campo para assistir á missa de campanha.

Vale realmente a pena vir a Tancos, mesmo de Lisboa ou Porto, para ver este cerimonial.

O altar é uma pequenina caixa, que contem todos os sagrados preparativos para aquelle acto, que aberta e collocada em um pequeno altar de madeira, no meio do campo, serve de templo a muitos milhares de christãos que vão alli para assistir ao augusto sacrificio da missa.

Em volta do altar, os porta-machados de todos os regimentos, formaram um quadrado aproximadamente de 200 metros, aonde estava Sua Magestade, o ministro, todo o estado maior, alguns administradores de concelho, que tinham acompanhado El-Rei, o sr. Bon Sousa, chefe da divisão telegraphica, o sr. Salgado e outros dignatarios.

Em volta deste quadrado, estavam cerca de 10 mil pessoas, que affluiram de differentes partes do reino, para o que houve comboios especiaes de ida e volta.

Era realmente bonito o enthusiasmo geral. Grande numero de senhoras e cavalheiros, quasi todo vindo de Lisboa, matisavam a grande massa de povo do campo, e formavam uma vista linda e surprehendente.

Esta grande multidão era precedida pelos corpos de infanteria, estes pelos de cavallaria e na retaguarda a artilheria.

Terminada a missa, Sua Magestade, o sr. ministro e todo o estado maior, montaram a cavallo; sendo logo expedidos differentes ajudantes para afastarem o povo, o que foi feito com a maior attenção e delicadeza, que permittia a occasião. Não nos passou até desapercebido, que o sr. Fontes, deixando o logar que occupava ao lado de Sua Magestade, veiu prevenir um soldado de cavallaria, que tivesse a maior cautella não trilhasse alguem.

Em seguida, a tropa passou toda em continencia em frente de Sua Magestade, seguindo-se cavallaria e artilheria, e padaria militar, que retiravam em direcção aos seus competentes abarracamentos.

Finda esta cerimonia, El-Rei foi com o sr. ministro visitar os doentes ao hospital, e na volta passou revista a cada abarracamento de brigada, seguindo depois para os seus reaes aposentos.

Temos que sahir no comboio das tres horas, por isso não concluo esta, não podendo até dizer a hora a que partirá El-Rei, mas quando volte á noute, colherei informações e communicarei ámanhã pelo correio.»

Exposição Universal de 1867.—A commissão portugueza fez inserir no «Diario de Lisboa» de 12 do corrente um aviso a todos os expositores, para que remettam quanto antes os seus productos, ou quando o não possam fazer desde já, enviem pelo menos a indicação dos que tencionam expor, a fim de serem incluidos no catalogo que se está organisando, e cuja remessa deve ser feita para França com a maior brevidade.

Este aviso é assim concebido:

«O conselho director da commissão central encarregada dos trabalhos preparatorios para a exposição universal de 1867, notando que estamos chegados ao meiado de Outubro sem que a maior parte dos expositores tenham remettido os seus productos á casa da fazenda do arsenal da marinha, apesar das instancias que se têem feito nos anteriores annuncios do conselho, novamente lembra a todos os industriaes que é impossivel proceder, em tempo opportuno, aos trabalhos de catalogação, classificação e empacotamento de productos, sem que estes sejam quanto antes remettidos para Lisboa.

«Roga por tanto o conselho a todos os expositores que, tomando em consideração o que fica ponderado, apressem o mais possivel a remessa dos seus productos; e quando quaesquer objectos não possam desde já ser remettidos, enviem pelo menos ao conselho a indicação dos productos que tencionam expor, para que desde já se incluam no catalogo que se está organisando, e cuja remessa deve ser feita para França com a maior brevidade.

Sala do conselho director, em 11 de Outubro de 1866.—O secretario, R. de Moraes Soares.»

Noticias agricolas.—A' cerca do resultado das vindimas no concelho de Ponte do Lima e em alguns mais, o «Lethes» dá as seguintes informações:

«Acham-se n'este concelho concluidas as vindimas, dando em resultado um terço do vinho colhido o anno passado.

Nos outros concelhos visinhos consta-nos succede o mesmo; pelo que as uvas foram vendidas por alto preço.

Em Braga, sabemos nós, o menor preço porque se vendeu cada 15 kilog. foi 670, elevando-se até 1$050 réis.

Calcula-se que para produzir uma pipa de vinho de 20 almudes, foram precisos 900 kilog., sendo a sua importancia de 40$200 até 63$000 réis.

Concorreu alli bastante uva ao mercado, sendo procurada até proximo d'este concelho.

Por aqui o cabaço de vinho novo a retalho, é de 500 a 800 réis.

Lamentamos que os vendedores, quando iam ao mercado, não fossem munidos de uma guia passada pelo competente regedor, para se cortar ao roubo que muito campeia; e nem elle é para estranhar, visto que aquelle trafego é exercido de ordinario por pessoas pobres e de dubia consciencia, ignorando-se geralmente a procedencia do genero que expõem á venda.

D'uma mulher que mora proxima a Maximinos e nenhuns bens possue, sabemos nós que nos fins de Setembro vendeu no campo 22 e meio kilog. de uvas por 1$100, a um comprador, e revendeu-o a outro por 1$000 réis, e quando o segundo a esperava em casa com as uvas, como tratara, soube as tinha ella ido levar ao primeiro, negando depois a segunda venda.»

—No «Viriato», tambem se lêem as seguintes linhas sobre o estado agricola do concelho de Vizeu:

«Vai pessimo o tempo para a colheita do vinho, além de ser pouco e verde.

A uva está ainda azeda, e começa de apodrecer.

Fazem-se já as vindimas d'esse pouco que ha.

Os milhos nos lameiros e sitios baixos estão ainda por amadurecer. Algum está já arruinado.

Não vai bom o anno para o pobre, nem para o rico.»

—Da Gollegã escrevem com data de 10 do corrente ao «Jornal do Commercio», dando-lhe as seguintes noticias agricolas:

«Algumas eiras ainda estão atacadas de milhos serodios. O campo baixo conserva ainda parte do milho, algum ainda por desfolhar, e outro por apanhar, algumas palhas d'este milho têem-se perdido, devido isto á irregularidade do tempo, que, se não melhorar têem os lavradores de soffrer prejuizo nos milhos.

A colheita de trigo, centeio e fava, foi geralmente escassa; porem a do milho e feijão foi abundante como ha muitos annos não ha memoria.

O seu preço é diminuto, mas em vista da producção pode-se calcular pelos preços dos annos anteriores. Comtudo não sirva isto de regra a quem pretender arrematar terras, porque os annos nem todos são uns, isto é, a producção assim é um phenomeno.

Melões, houve poucos, e pessimos parte delles.

Houve este anno molestia nas arvores que apesar do tempo ter corrido fresco, não deixaram por isso de seccar.

O vinho n'este concelho, póde-se dizer que se não lavra um almude, onde era o forte do vinho! Hoje nem sepas existem, todas estão deterioradas pelo «oidium». Nos concelhos vizinhos a colheita foi geralmente escassa. E' de esperar que os vinhos soffram avaria em razão da agua apodrecer a uva e não lhe darem a escolha devida.

O preço do mosto, espera-se elevado, mas os compradores desanimaram, e por isso poucas compras se fizeram, e essas mesmas por muito baixo preço. Alguns possuidores preferiram envasilhar.

A exportação dos vinhos abafados foi muito pequena, póde-se dizer que nenhuma, á vista dos mais annos, e foi esse o motivo do não alterar o preço como se esperava.

Do azeite espera-se mediana colheita; ha bons ramos de azeitona, mas não é geral; a que ha não está por isso livre do pêco, em parte. Veremos a funda como será.

O tempo continúa assustador para quem tem ainda resto dos recolhimentos para fazer.»

Noticias do Ultramar.—Receberam-se malas de Africa occidental pelo vapor *D. Pedro.*

ANGOLA

Alcançam as noticias d'esta provincia a 1 de Setembro ultimo.

Communica o respectivo governador geral que reinava socego em toda a provincia, segundo as noticias que tinha dos diversos pontos d'ella.

Tinha esperançoso desenvolvimento a agricultura pelos concelhos do interior.

Estava animado o commercio; appareceram em Loanda importantes remessas de generos coloniaes, taes como cera e marfim, vindos de Cassange e de Malange a fim de serem exportados.

Continuavam os trabalhos da desobstrucção dos rios Quanza e Lucalla.

Avançavam as obras do quartel do batalhão de infanteria n.° 1, e estavam proximas a concluir-se as da alfandega.

Era satisfactorio o estado sanitario da provincia.

Havia chegado ao porto de Loanda o vapor *Andrade*, que se destina á navegação do rio Quanza, com trinta e dois dias de viagem.

Saira para esta capital em 30 de Agosto a corveta *D. João I.*

S. THOMÉ E PRINCIPE

Tem a data de 7 de Setembro findo as ultimas noticias d'esta provincia. Era alli bom

---

dita barbaridade, não só o indica a testemunha Angelica Maria, á dita fol. 24, que foi a principal auctora do descobrimento de tão execrandas maldades, mas tambem o confessou judicialmente a fol. 4, e o ratificou a fol. 2, vers., e 16 das perguntas appensas.

Confessando tambem em dezoito do mesmo mez de Abril, como se vê a fol. 18, vers., e 19, *que violentamente tirara a vida a mais nove crianças*: e nas perguntas feitas em doze de Maio a fol. 39 e 40, certifica *a morte de outras seis, executada com a mesma violencia*: confessando ultimamente a folh. 58, vers., *a morte de mais onze innocentes, dos que lhe foram achados na dita sua casa*: o que ratificou varias vezes em diversos tempos, como authenticamente se manifesta das referidas perguntas appensas, feitas com toda a individuação e clareza.

E que todo o expendido seja certo, e sem a menor duvida, se collige evidentemente: porque tendo pedido a mesma ré para distinctas pessoas muitos dos sobreditos expostos, valendo-se de nomes fingidos para facilitar a sua entrega: sendo as mesmas perguntadas (as que realmente existiam, nos logares que deu das suas habitações) e chamadas a juizo, a fol. 38, e seguintes, declararam, que os não tinham recebido: verificando-se mais os referidos delictos da attestação a fol. 36, passada pelo dito reu Pascoal Luiz, escrivão da mencionada administração dos expostos, em que se manifesta a entrega das crianças, que se deram a mesma ré, e para aquelles sitios, e logares, em que vivia; vindo assim a mostrar-se *terem sahido da dita roda trinta e quatro expostos: achados mortos trinta e tres: e confessado que foram por ella garrotados vinte e oito.*

Do que tudo resulta uma concludente e exuberante prova de ter a referida ré commettido a nunca, neste reino, supposta, nem ouvida crueldade de tantos infanticidios, por ser a dita confissão judicial a mais indubitavel e perfeita, na forma da lei: praticando com todos os innocentes, que lhe foram dados, o mesmo cruel modo de lhes tirar violentamente as proprias vidas: vendo-se com estes horrorosos factos offendidas com a maior atrocidade por uma parte a justiça e a humanidade; e por outra ultrajados os beneficios publicos que o mesmo Senhor é servido liberalisar a similhantes: privando-os não só dos vitaes alentos, mas consequentemente dos honorificos cargos, e empregos, em que se poderiam fazer uteis á republica, por serem para todos os ministerios della habilitados: admirando-se tambem confundida a fidelidade, que a moral estabelece a favor da sociedade e da humana natureza; e a que com mais apertado vinculo devam zelar as mães a respeito dos filhos; e todas aquellas, que interpretativamente occupam o seu officio: finalmente chegou a mesma ré (possuida de ambição e fereza) a trocar o premio, que recebia de dinheiro, baeta e berço, em uma desordenada paixão de appetecer precipitar-se com maior frequencia em outras similhantes tyrannias da mesma graduação e qualidade: por cuja causa está incursa nas graves penas que lhe devam ser impostas, para exemplo, e satisfação daquelles abominaveis delictos, *perpetrados na florente edade de vinte e dois annos em que se acha.*

Sem lhe poder servir de defeza o ter feito a dita confissão fol. 4, a respeito dos dois expostos, que foram achados no dia 1 de Abril, sem ainda estar a culpa formada, nem ser feita com assistencia de curador, como era preciso para lhe poder obstar a sua mesma confissão: porque segundo a lei, ella se acha em edade competente para ser punida, conforme a gravidade dos seus delictos. Nem o ser perguntada, antes de serem os mesmos descubertos, ainda que o foi já depois de ser achada morta e garrotada uma das sobreditas crianças, que tinha levado no referido dia: é esta uma escrupulosidade, com que se explicam alguns doutores, que não póde destruir a verdade, que posteriormente se alcançou, pela qual é, que no senado se deve julgar e decidir: e por isso supposta a que se indentificou das contempladas testemunhas fol. 6 e seguintes, nada mais é preciso para ter logar uma rigorosa condemnação. Quanto mais que as achadas posteriores dos outros innocentes, que foram descubertos na dita casa, corroboram todas, e quaesquer faltas, que se pretendam allegar em desculpa da expendida confissão. Nem lhe pode tambem valer o ser feita sem a dita assistencia de curador; porque a ratificação a fol. 2, vers., do appenso, já foi feita com elle, e ficou supprindo a sobredita falta; e todo, e qualquer defeito, que podesse haver: pelo que de nenhum modo deve ser relevada, antes tratar-se como inimiga declarada da innocencia; e como um monstro de coração tão preverso e corrompido, de que não haverá facilmente exemplo no presente seculo, para como convencida no dito atroz e aleivoso delicto de tantos infanticidios e roubos, ser competentemente justiçada.

Por tanto, attendendo a que o mesmo Senhor (deferindo pelo decreto junto á consulta, que esta mesa lhe fez pelo seu Regedor na forma da lei) lhe facultou toda a auctoridade e jurisdição, que precisa fosse, para poderem impor á ré as penas, que tivessem alguma proporção com a crueldade de tão atrozes crimes (dos quaes nenhuma lei especial cogitou até agora) e com o escandalo que delles resultou: condemnam a dita ré Luiza de Jesus, *a que com baraço e pregão pelas ruas publicas, e costumadas, seja atenazada, e levada ao logar da forca, e nelle lhe sejam decepadas suas mãos; depois do que, morra morte natural de garrote: e dado este, seja o seu corpo queimado, e reduzido a cinzas, para que nunca mais haja memoria de similhante monstro*: e a condemnam mais em cincoenta mil reis para as despezas da Relação. Lisboa 1 de Julho de 1772—*Cardeal Regedor—Dr. Nunes—Manoel—Sousa da Silveira—Freire—França—Mello e Sá—Falcão—Manique.*

SEGUNDA SENTENÇA PROFERIDA SOBRE OS EMBARGOS.

Accordam em Relação, etc. Que sem embargo da razão de embargos, que por sua materia e autos não recebem, a sentença embargada integralmente se cumpra, e dê a devida execução, e pague a embargante as acrescidas—Lisboa 3 de Julho de 1772.—*Dr. Nunes—Manoel—Sousa da Silveira—Freire—França—Mello e Sá.*

o estado sanitario. A segurança publica não havia sido alterada.

CABO VERDE

São de 26 do mez proximo passado os officios do respectivo governador geral. Participa este que era bom o estado de salubridade publica em todo o archipelago. Tambem se podia dizer bom o estado alimenticio, exceptuando na ilha do Fogo, aonde se sentia ainda escassez de generos. Caiam com regularidade as chuvas em todas as ilhas, dando por esta forma esperanças de uma colheita abundante, se não faltarem aquellas no corrente mez. Havia tranquillidade publica.

Bellas artes.—*Dizem* de Lisboa que a associação dos architectos vai pedir ao governo auctorisação para mandar collocar nos monumentos publicos mais notaveis, construidos até ao seculo XVIII, os nomes dos architectos que os construiram.

Já está acabada uma parte do molde do pulpito de Santa Cruz de Coimbra, que a associação dos architectos mandou tirar por um habil artista. Este trabalho é digno de ser visto por todos os apreciadores de bellas artes.

Consta que a mesma associação está resolvida a mandar á exposição de Pariz parte das estatuas que deviam compor o monumento de D. Maria I e que se pretendia erigir defronte da igreja da Estrella. As estatuas que serão enviadas á exposição, são a «Africa» e a «Europa». Estas estatuas são obra de um esculptor portuguez muito distincto, discipulo de Canova. A' associação dos architectos se deve o elles se tornarem mais conhecidos do publico.

Veteranos da liberdade.—Diz o *Commercio do Porto* que alguns dos individuos que foram companheiros do Senhor D. Pedro IV nas campanhas da liberdade, e que residem actualmente em Lisboa, pediram ao governo que lhes abonasse a passagem de ida e volta no caminho de ferro, para virem assistir n'esta cidade á inauguração da estatua do sr. duque de Bragança. O governo acedeu a este pedido, mas limita-se a dar sómente 30 passagens gratuitas no caminho de ferro. Por isso se os veteranos da liberdade que até o dia 15 do corrente se inscrevessem no ministerio da guerra, solicitando a referida passagem gratuita, excederem o numero de 30, a sorte designará os que devem ser preferidos.

Retrato de José Estevão.—No dia 21 do corrente inaugura-se no lyceu de Aveiro por iniciativa exclusiva e expontanea dos estudantes, o retrato de José Estevão. Espera-se que a solemnidade será digna do grande homem, cuja memoria se celebra, e da dedicação patriotica dos mancebos que realisam tão sympatico pensamento.

Diz-se que de Lisboa virão alguns amigos e admiradores do rei da tribuna portugueza.

Noticias estrangeiras.— As noticias do correio de hontem são as seguintes:

Berlin 2.—A «Gazeta de Moscow» diz que a Austria dando as mãos aos inimigos da Russia tenta aggredil-a nos seus interesses: mas que a Russia nada tem a receiar confiando na justiça da sua causa, e na bravura de um exercito de mais de um milhão de soldados.

A «Gazeta da Cruz» aprecia estas palavras dizendo que sendo a «Gazeta de Moscow» orgão do principe Gortschakoff têem grande significação; e que a questão do Oriente se complica.

Paris 13.— O «Moniteur» diz que as correspondencias do Mexico affirmam que augmenta o antagonismo entre Juarez e Ortega; espera-se um conflicto proximo.

A «Patrie» diz que os chefes da insurreição de Candia mandaram uma deputação propor a submissão, e que terá logar uma conferencia em presença dos consules da Inglaterra, França e Russia.

Constantinopla 11.—Os candiotas repellidos para as montanhas, estão bloqueados por mar; uma parte renderam-se.

Florença.—A Austria evacuou Peschiera, Mantua e Bourgoforte.

New-York—Triumpharam os radicaes nas eleições da Pensilvania.

O Chili resolveu continuar a guerra contra a Hespanha.

Constantinopola 13 — Affirma-se que os candiotas acceitam o armisticio.

New-York 10—O navio «Evening-Star» foi a pique quando ia para Nova Orleans. Afogaram-se 300 pessoas.

Ultimas noticias de Tancos.— Em data de hontem, 15 do corrente, nos dizem de Tancos o seguinte:

«Sua Magestade partiu hontem mesmo do acampamento ás 8 da noite, chegando a Lisboa ás 11 horas e 17 minutos.

A actividade e energia que tem tomado os trabalhos do campo de manobras, faz aproximar o momento tão desejado do digno ministro da guerra, dando principio aos trabalhos regulares do campo.

O abastecimento das aguas era uma das mais consideraveis difficuldades, que hoje está vencida, porque as do rio Zezere correm aqui já em grande abundancia.

Na sexta feira, no comboio das 7 horas, devem partir para aqui os alumnos do asylo dos filhos dos soldados para assistirem aos trabalhos das manobras.

Esta manhã, houve exercicio de toda a artilheria, a brigada de cavallaria, e a 1.ª e 2.ª de infanteria.

Vão partir para o Porto, para onde vai Sua Magestade, os cavallos da casa real.

Por hoje nada mais. Até quarta feira.»

ANNUNCIOS

Venda de olival

1 NO DOMINGO, 21 do corrente, se fará venda de um olival, sito no Valle de Inferno, pertencente a Antonio dos Santos Meadas, á porta da cadeia de Santa Cruz, ás 11 horas da manhã. Quem quizer lançar n'elle, comparecerá no dito sitio.

2 MR. BRUNSWICK, rua da Sophia, n.º 135, promptifica-se a ensinar a fallar o francez, em 3 mezes.

MUDANÇA

3 MARIA DA LUZ DA COSTA, participa a todos os seus freguezes e amigos, que mudou o seu estabelecimento de café, bilhar e hospedaria, para a rua de S. Lazaro, n.º 373 no7, a 37 Porto, com preços commodos.

4 DOMINGO, 21 do corrente, na rua do Visconde da Luz, á porta de Antonio José Alves Borges, administrador da massa fallida de Albano Henriques de Seabra Rangel, se hão de vender as dividas activas pertencentes á mesma massa

CURSO THEORICO E PRATICO DA LINGUA FRANCEZA

Rua do Corpo de Deus, N.º 69—71.

5 CHARLES PONS, unico francez que em Coimbra ensina o seu idioma, participa ao publico que desde o dia 15 do corrente em diante, abre um curso diario da lingua franceza, theorica e pratica, sendo na parte theorica deste trabalho coadjuvado por um bacharel formado, competentemente habilitado.

Venda de quinta em Ceira

6 NO DIA 28 de Outubro, ás 10 horas da manhã, em Coimbra, rua do Corpo de Deus, n.º 7, Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, faz venda, convindo o preço, da Quinta de Ceira, pertencente á exm.ª sr.ª D. Isabel Rita de Mancellos Ferraz, que se compõe de casas de habitação, terra de pão, vinha, pomar de caroço e espinho: parte do norte com herdeiros de Bento Rodrigues de Macedo, nascente com Maria Rita Canas, poente com a estrada publica, e sul com o rio de Ceira.

Leccionista de introducção

7 MANOEL FRANCISCO DE PAULA BARRETO JUNIOR, estudante do 3.º anno medico, lecciona em Introducção á Historia Natural, para o que se acha legalmente habilitado. Marco da Feira, n.º 16.

CASA D'ALFAIATE

RUA LARGA, N.º 8 e 10

8 ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO, acaba de receber um lindo sortimento de pannos pretos, nacionaes e estrangeiros, para toilettes academicos, que faz por preços mui resumidos.

Despedida

9 JOAQUIM VENTURA LOURENÇO DE CARVALHO, prior de S. Bartholomeu de Coimbra, tendo de ausentar-se para prior da Louzã, não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz por este meio; agradece não só a todos os seus freguezes o bom acolhimento e respeito com que foi tratado, mas tambem a todas as pessoas desta cidade, de quem sempre foi estimado e respeitado, offerecendo-se naquella villa para o que possa ser prestavel.

LOTERIA

PREMIOS GRANDES

20:000$000—8:000$000
3:000$000—2:000$000

EXTRACÇÃO EM 24 DE OUTUBRO

10 JOÃO ANTONIO CARDOSO, participa a todos os seus freguezes que já estão á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.os 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 11$000 reis, meios bilhetes a 5$500 reis, quartos a 2$800 reis, oitavos a 1$400 reis, e cautellas de 1$350, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 até 30 reis.

N. B. O mesmo fez uma sociedade de 10 bilhetes inteiros em que póde entrar qualquer pessoa com alguma das seguintes quantias: 15$000, 10$000, 5$000, 2$500, e 1$250 reis.

11 EU ABAIXO ASSIGNADO espontaneamente declaro, que tendo occorrido na madrugada do dia 5 de Setembro, um incendio de alguma consideração em propriedade, que havia seguro na companhia União de Madrid, por via do seu digno agente o sr. Simão Ribas, contra fogo, o prejuizo foi liquidado e pago o mais prompta e cavalheiramente que é possivel. E por ser verdade passo o presente para satisfação da companhia seguradora a União, e para os devidos effeitos.

Celorico 20 de Setembro de 1866.—Antonio Osorio d'Aragão.

Reconheço por verdadeira a assignatura supra. Guarda 3 de Outubro de 1866.— Em testemunho de verdade—O tabellião, Antonio de Miranda Esteves.

12 NA LIVRARIA UNIVERSAL do sr. Antonio de Oliveira, rua do Visconde da Luz, n.º 82 a 86, se diz quem é a pessoa que lecciona os seguintes preparatorios — portuguez, latim, logica, rhetorica e historia, e se promptifica a ir a casas particulares, mediante a gratificação que se convencionar.

Arrendamento de Casas

13 QUEM PRETENDER uma casa decente para uma pequena familia, até Junho de proximo anno, falle no Pateo da Inquisição, n.º 25.

14 EM VIRTUDE do annuncio n.º 7 do *Conimbricense*, n.º 1326, pede-se ao sr. José Bento da Silva Reboque, que venha satisfazer a importancia das ditas dividas, juntando egualmente a divida do mesmo sr., que faz ao todo 22$750 rs., podendo o dito sr. ir receber esta importancia, que se lhe pagará o comboio de ida e volta no dia em que fôr, e se lhe dará mais 3$000 rs. de gratificação, logo que entregue esta quantia.

Coimbra 16 de Outubro de 1866.

Manoel Maria dos Santos.

Leccionista

15 DAVID DA SILVA E CUNHA, bacharelando em medicina, e professor legalmente habilitado, continua a leccionar Introducção aos tres reinos da natureza, desde o dia 15 de Outubro, na rua do Norte, n.º 18.

16 VENDE-SE um piano de mogno em bom uso, de cinco oitavas e meia, para aprender a tocar. Quem o pretender dirija-se á rua do Rego d'Agua, n.º 18—no Bairro Alto.

17 POESIAS por Soares de Passos, 3.ª edição, 500 rs. Livraria de Mesquita.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Inauguração da Estatua Equestre de S. M. I. o Senhor D. Pedro IV, e festividade por occasião desta solemnidade nacional no Porto, no dia 19 de Outubro de 1866.

Serviço extraordinario com bilhetes de ida e volta a preços reduzidos.

IDA

Pelo comboio especial que sahe de Coimbra ás 4 horas e 37 minutos da manhã, chegando ao Porto ás 8 horas e 45 minutos.

VOLTA

Por todos os comboios ordinarios menos os EXPRESSOS, dos dias 19 e 20 do corrente.

Não se concedem meios bilhetes, nem é permittido a cada passageiro, transporte gratuito de bagagem superior a 15 kilogrammas.

Lisboa 15 de Outubro de 1866.

O Director,
E. Goudchaux.

19 NA RUA dos Anjos, n.º 17, continua-se a receber estudantes, por uma modica mensalidade. Ha alli um excellente tratamento.

LECCIONISTA

20 JOSE' RODRIGUES D'ANDRADE, continua a leccionar o 1.º, 2.º e 3.º anno de desenho, e francez para o curso dos Lyceus, para o que se acha legalmente habilitado.—Travessa de S. Christovão.



GRANDE LOTERIA

Premios rgandes

20:000$000—8:000$000
3:000$000—2:000$000

EXTRACÇÃO EM 24 DE OUTUBRO

21 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio na rua da Sophia, n.º 42 e 44, e na rua de S. João, n.º 46 e 48, participa a todos os seus freguezes, tanto da cidade como de fóra, que tem á venda nos seus estabelecimentos, grande sortimento de bilhetes e cautellas da loteria extraordinaria; bilhetes inteiros a 11$000, meios a 5$500, quartos a 2$800, oitavos 1$400, e cautellas de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 reis.

N. B. O mesmo annunciante satisfaz qualquer encommenda com promptidão que lhe seja pedida de fóra da terra, e remette a lista no fim da extracção.

NUMERO 2008 — SABBADO 20 DE OUTUBRO DE 1866 — ANNO XIX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 20 DE OUTUBRO

Novos esforços em beneficio da instrucção do paiz emprega o nobre ministro do reino, como se vê das providencias, que publicamos em seguida, e nos trouxe o *Diario de Lisboa* de segunda feira, 15 do corrente.

E' desta vez a instrucção primaria, que deveu ao illustrado ministro todo o cuidado e attenção, ordenando s. ex.ª se lhe fizesse uma inspecção extraordinaria.

A inspecção é quasi tudo em pontos de instrucção publica. Bem andou pois o sr. Martens Ferrão, em quanto não propõe ás côrtes as inspecções ordinarias, e ordenar agora esta extraordinaria. D'ella hade resultar muito proveito, como já resultou algum dos ensaios anteriores.

Eis as novas providencias, que dispensam analyse.

Manda Sua Magestade El-Rei que os governadores civis, commissarios dos estudos, inspectores estraordinarios das escolas de instrucção primaria e administradores de concelho cumpram, na parte que a cada um pertence, as instrucções que acompanham a presente portaria.

Paço, em 12 de Outubro de 1866.—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Pelo decreto com força de lei de 20 de Setembro de 1844 foi ordenada a inspecção das escolas do reino, e commettida a sua direcção ao conselho superior de instrucção publica. Não chegou porém a ser organisada em fórma regular a inspecção permanente, nem ainda a fazer-se algum ensaio provisorio.

Pela lei de 7 de Junho de 1859 foi creado o novo conselho geral de instrucção publica, e no seu regulamento interno de 12 de Agosto do mesmo anno estabeleceu-se como funcção propria do conselho o serviço da inspecção, e logo em seguida, por portaria de 19 de Outubro foi ordenado o primeiro ensaio de inspecção ás escolas de instrucção primaria do districto de Lisboa, e encarregado esse serviço ao conselho geral de instrucção publica; providencia todavia que não chegou a ter execução.

Em 1861, por circular de 28 de Novembro, foi começada pelos inspectores de pesos e medidas uma inspecção que continuou em 1862, não chegando porém a comprehender todas as escolas do paiz.

Pela portaria de 12 de Abril de 1862 ordenou-se aos administradores de concelho que procedessem á visita das escolas, conforme as disposições do artigo 248.º, n.º 1 do codigo administrativo, mas esta determinação não teve geral execução.

Finalmente em 1863, por portaria de 23 de Julho, o governo ordenou uma inspecção geral a todas as escolas do reino, sendo pagas as despezas respectivas por meio de creditos extraordinarios.

Fixaram-se então os differentes pontos sobre que a inspecção deveria versar; publicaram-se as instrucções convenientes, e organisou-se o serviço da inspecção extraordinaria a que se procedeu, com proveito reconhecido no paiz; e supposto esta inspecção não chegasse tambem a abranger todas as escolas, os seus beneficos effeitos têem-se feito sentir consideravelmente no progresso da instrucção primaria.

Finalmente, na lei de despeza de 19 de Junho de 1866 foi consignada a verba de 6:000$ réis para as despezas de inspecção das escolas primarias do reino. Esta dotação especial, em seguida aos ensaios e trabalhos anteriores, faz ver que a inspecção regular convenientemente organisada é um serviço que se deve reputar exigido pela opinião geral e aceito pelos poderes publicos. Quando estes dois factos se dão em relação a pontos determinados de administração e aconselhados pela sciencia, nada falta para fazel-os entrar na ordem das instituições ordinarias.

A inspecção póde pois considerar-se de facto como um serviço aceito pelo paiz, para o qual todavia na proposta de lei de reforma da instrucção primaria, que o governo submetterá á apreciação do poder legislativo, é mister estabelecer preceitos e regras permanentes que assegurem a efficacia e regularidade do serviço, e garantam os seus uteis resultados.

A instrucção e a educação publica, como dever social, não póde nem deve ser objecto indifferente para o estado, porque elle tem de procurar com intelligente discripção o equilibrio das forças da sociedade. Se a instrucção e a educação tomar um caracter exclusivo, e obedecer a uma unica tendencia, o estado deixará alhear-se-lhe a parte mais importante da acção social, á qual nem deve nem póde ser estranho.

Os resultados praticos da sciencia que se adquire, as aptidões variadas que dispõem para todas as carreiras, o dever de preparar bons cidadãos pelo concurso livre dos recursos de que se dispõe, tudo persuade a conveniencia, ou antes a necessidade do ensino official, não exclusivo, mas parallelamente concorrente com o ensino livre.

A nação está em germen na escola, porque na escola é que está a instrucção que habilita para os usos da vida social, e a educação moral e religiosa que fórma os costumes do cidadão.

A inspecção é o meio mais importante pelo qual o estado póde e deve exercer acção benefica no vasto exercicio da funcção social de ensinar, em que a todos é permittido ser ministros para evangelisar, para bem educar e instruir, mas não para ser instrumento de destruição. Ou o direito de ensinar seja nas nações absolutamente livre, ou submettido a restricções, ou não exista senão pela vontade do estado, a inspecção é sempre indispensavel. Directa ou indirectamente todas as nações têem seguido um d'estes caminhos, mas a inspecção é egualmente reconhecida como necessaria nos differentes typos ou fórmas da instrucção popular.

Não basta abrir a escola, dar-lhe mestre e discipulos para tirar do ensino primario todos os resultados que elle deve produzir.

Succede á instrucção primaria o mesmo que a todas as forças sociaes, póde ser instrumento de vida ou instrumento de morte, segundo for bem ou mal dirigida. E' mister que pela fiscalisação o estado se assegure da execução intelligente das leis, da manutenção e da applicação dos bons methodos, e que os faça generalisar por toda a parte; só assim conseguirá extirpar o mal, e plantar o bem.

A inspecção que vae ser ordenada deve ir mais longe do que foi o primeiro ensaio em 1863, que todavia foi já um grande progresso; convem que seja inspecção e inquerito.

A inspecção, tal como terá de ser estabelecida na lei, deve ser ordinaria e extraordinaria. A primeira segue a escola em todos os seus passos e quasi permanentemente; corrige os desvios; verifica os factos, as vantagens e os defeitos; cria a conferencia e a associação escolar; é, finalmente, escola permanente para os professores.

A inspecção extraordinaria serve de prova da inspecção ordinaria, mas não pára ahi; generalisa os methodos, instrue mais largamente os professores, e reune assim o concurso de toda a instrucção primaria em tudo quanto ella tem de util, lançando d'esta maneira as bases de uma vasta solidariedade em todo o ensino popular.

No momento actual não póde ser ordenada senão a inspecção extraordinaria, porque a inspecção ordinaria carece de uma organisação permanente, que por isso depende de lei nas largas bases em que o governo entende que deve ser decretada. Na inspecção extraordinaria a que vae proceder-se, e que pelas circumstancias especiaes da actualidade deve ter o caracter de verdadeiro inquerito, convem que sejam tambem comprehendidas muitas das attribuições permanentes da inspecção ordinaria. Preparam-se assim os elementos para a construcção desta parte importante do vasto

FOLHETIM

MISCELLANEA

—O bispo de Coimbra D. Miguel d'Annunciação, era natural de Lisboa, filho de Tristão da Cunha de Athaide, conde de Povolide, e da condessa D. Archangela Maria de Tavora. Nasceu a 18 de Fevereiro de 1703. Foi porcionista do collegio de S. Paulo, com o nome de Miguel Carlos da Cunha. Era doutor em Canones, tomando capello em 2 de Julho de 1725; e foi lente da Universidade.

Tendo vindo para Coimbra a reformar o convento de Santa Cruz, Fr. Gaspar da Encarnação, frade do Varatojo, grande valido de D. João V, trazendo em sua companhia outros frades da sua ordem, e tres filhos bastardos de El-Rei, chamados os *Meninos de Palhavã*; aqui veiu introduzir um inaudito fanatismo, não só no dito convento, mas em todos os habitantes da cidade. Resolveu-se Miguel Carlos da Cunha, attrahido pelo dito reformador, a tomar o habito de frade cruzio, com o nome de D. Miguel d'Annunciação, o que teve logar em 26 de Abril de 1728. Foi logo ordenado de menores e epistola a 22 de Maio de 1729, de evangelho a 26 do mesmo mez, e de missa a 26 de Junho, tudo na capella de S. Theotonio, pelo bispo D. Luiz Simões Brandão.

Tendo D. Miguel d'Annunciação 9 annos de habito e 34 de edade, foi nomeado geral de Santa Cruz a 6 de Abril de 1737 pelo dito reformador Fr. Gaspar da Encarnação, sendo o primeiro geral depois da reforma. De passagem diremos que os fanaticos frades cruzios, e os da sua seita, eram denominados jacobeus.

Apenas tinham passado dois annos que D. Miguel d'Annunciação era geral de Santa Cruz, quando o reformador o fez nomear bispo de Coimbra, o que teve logar em 11 de Fevereiro de 1739, sendo proposto em Roma em consistorio de 9 de Dezembro de 1740, e sagrado em Santa Cruz na *dominica in albis*, a 9 de Abril de 1741, pelo bispo d'Angra Fr. Valerio do Sacramento, a que assistiram o bispo de Macau D. Fr. Hilario de Santa Rosa, e o bispo do Funchal D. Fr. João do Nascimento. Fez a sua entrada solemne em Coimbra no dia 12 de Junho de 1741, vindo pela porta de Santa Margarida.

Logo que entrou em exercicio do seu novo cargo se creou no bispado a celebre seita dos sigillistas, pela qual se devassavam por meio da confissão os mais reconditos segredos das familias, e se traziam todos os fieis n'uma confusão e intriga constantes.

Contra estes abusos tambem appareceu quem protestasse. Nesse sentido tornou-se notavel o sermão pregado em 1744 na egreja de S. Bartholomeu desta cidade, pelo padre mestre Fr. José Manoel da Conceição, religioso da Terceira ordem serafica, assistente no collegio dos Borras, em que verberou altamente a nova seita dos beatos, jacobeus e sigillistas.

O bispo D. Miguel da Annunciação tratou de fundar um seminario, no qual lançou a primeira pedra em 16 de Julho de 1748. Emquanto elle se não construia, estiveram os ordinandos em umas casas defronte dos padres Loios, e d'aqui os passou para umas casas no logar de S. Martinho do Bispo, aonde estiveram por muitos annos soffrendo muitos incommodos, devidos ao aperto em que viviam, por falta de capacidade na casa.

No convento de Santa Cruz creou o bispo uma academia de sciencias ecclesiasticas, para o que obteve auctorisação do papa Benedicto XIV, pela bulla *Gloria Domini*. Havia alli mestres de historia ecclesiastica e liturgia. Para esta academia applicou as rendas das egrejas de Vagos, Vinha da Rainha, e Mouronho.

Tendo porem o procurador da corôa requerido contra ésta instituição, por não ter a bulla recebido o beneplacito regio, decidiu o desembargo do paço, por accordão de 25 de Agosto de 1767, que fosse annullada e declarada sem effeito a dita bulla, ficando tudo como se tal facto não existisse.

Em data de 6 de Abril de 1765 publicou o bispo um edital sobre a approvação dos confessores regulares, o que lhe causou muitas indisposições com os frades de diversas ordens.

Costumando o povo e camara de Abiul, (hoje concelho extincto e pertencente ao de Pombal) festejar Nossa Senhora das Neves, havendo alem da festa da egreja, divertimentos populares, como corridas de touros, cavalhadas, etc., o bispo D. Miguel d'Annunciação mandou prohibir estes divertimentos, e fechar a porta da egreja.

O povo alvorotou-se, e a camara de Abiul recorreu a El-Rei D. José I. Immediatamente foi expedida uma extensa e severissima carta ao bispo, datada do paço d'Ajuda em 26 de Agosto de 1767, assignada por El-Rei, e referendada pelo secretario de estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

Os paragraphos finaes da referida carta de D. José I para o bispo de Coimbra são os seguintes:

edificio da instrucção publica, e generalisam-se no povo as ideas que devem servir de base ás uteis reformas que é mister emprehender.

I

Indicações a que é mister attender na reforma da instrucção primaria, e que devem ser presentes aos inspectores.

1.º A instrucção primaria elementar é necessario que possa ser dada gratuitamente nas escolas publicas a *todos* os individuos de um e outro sexo, em qualquer edade depois dos seis annos.

2.º Essa instrucção deve tornar-se efficaz pelas habilitações dos professores, e pelo zelo e exacto cumprimento dos deveres do professorado.

3.º Convem que a opinião publica seja dirigida para secundar os esforços feitos em favor da instrucção primaria, e que o aproveitamento dos discipulos se aprecie successivamente.

4.º Os methodos de ensino devem ser os mais aperfeiçoados, e exacto o seu cumprimento.

5.º As escolas elementares devem ser espaçosas para poderem convenientemente conter toda a população escolar do respectivo circulo.

6.º A escola não deve ficar a distancia que não possa ser frequentada regularmente por todos os que na circumscripção escolar carecerem do ensino. Sobre este assumpto a base para a circumscripção deve ser differente, conforme se referir a territorios de uma densa população, ou áquelles em que esta é escassa.

Nos primeiros, essa base póde ser o numero de fogos de cada circumscripção escolar, salvas as circumstancias peculiares a que seja mister attender; uma escola por cada 150 ou 200 fogos. Nos segundos, quando a base anterior não poder ser seguida, uma escola por cada povo ou aldeia de 50 fogos, a que corresponde muitas vezes, no campo, uma larga area de rareada população; tal é a media que convem tomar para a direcção successiva dos trabalhos da instrucção primaria.

7.º Nesta area a instrucção obrigatoria é de grande facilidade, porque encontra em seu apoio a acção benefica da parochia, o concurso do parocho, e o auxilio da opinião desenvolvida pelo alargamento da vida local, que a reforma da administração do paiz deve fundar em bases seguras.

8.º Como a instrucção se desenvolve progressivamente elevando-se sempre, seria desconhecer este vasto problema, julgal-o resolvido com o simples estabelecimento da escola elementar ao alcance de todos.

O desenvolvimento mais extenso dos estudos primarios é uma necessidade quasi tão urgente para uma grande parte da sociedade, como a instrucção elementar é para toda. D'aqui resulta a necessidade de mais de um grau de instrucção primaria, que comprehenda circulos mais largos, accessiveis todavia a todos os que, achando-se habilitados pela instrucção elementar, o quizerem seguir.

A extensão d'esses circulos de escolas de aperfeiçoamento, em que a instrucção já não póde ser obrigatoria, deve ser indicada pelas necessidades reconhecidas, segundo o movimento de população das escolas elementares.

A media das frequencias n'aquellas escolas deverá determinar a completa organisação d'este serviço, que póde em parte ser feito pelo systema das escolas ambulantes, que assim servirão egualmente de escolas de aperfeiçoamento.

9.º O ensino escolar, feito nos domingos, é verdadeira instrucção de aperfeiçoamento, ordinariamente para os adultos; convem propagar este systema de escolas.

10.º Nas mesmas circumstancias está o ensino escolar nocturno proprio para adultos e para os que o não são, mas aos quaes as occupações de trabalho não deixam tempo livre para a frequencia da escola durante o dia.

11.º A instrucção da mulher é tão necessaria como a do homem. A egualdade social de ambos não deixa, nem por um momento, pensar de outra sorte; alem de que, instruir e educar a mulher é instruir e educar a familia.

Onde pois não houver escola privativa do sexo feminino, toda a escola primaria deve ser mixta; á excepção da escola de adultos.

12.º Acima do ensino primario a instrucção eleva-se successivamente a par com as camadas sociaes. Depois da instrucção primaria aperfeiçoada com as disciplinas que deve comprehender, segue-se a instrucção professional, industrial e agricola; a economica e administrativa; o ensino das linguas mais necessarias aos usos da vida; e finalmente todos os outros estudos ao alcance d'aquelles que possuem um grau mais elevado de instrucção primaria, que os habilitam nos diversos ramos intermedios até ao curso regular da instrucção secundaria.

Sendo este o quadro traçado pelas necessidades mais urgentes da instrucção popular no paiz, sobre os differentes ramos que ella abrange, e que por isso são comprehendidos na larga reforma que é mister pôr em pratica, os inspectores poderão fazer ácerca dos pontos indicados, não só uteis observações, que convenha attender, e que sirvam para a discussão d'este vasto assumpto, mas egualmente, e com maxima utilidade, preparar a opinião publica, porque sem o favor d'ella difficil é implantar largas e radicaes reformas no paiz.

Assim, o governo chama com particular recommendação a solicitude dos commissarios dos estudos, inspectores, governadores civis e mais auctoridades administrativas para a ordem de ideas que ficam expostas.

(*Continua.*)

A QUESTÃO DAS LAGRIMAS.

A camara municipal foi na quarta feira em segunda vistoria, e com as formalidades legaes, desforçar-se á quinta das Lagrimas, mandando lançar por terra o muro construido pelo proprietario.

A' noite ordenou que os policias guardassem a obra demolida; o que deu logar a um conflicto com os criados da quinta.

Hoje, sexta feira, recebemos o seguinte officio:

Ill.mo Exm.º Sr. — A camara municipal desta cidade de Coimbra, a que tenho a honra de presidir, exgotou os meios amigaveis, para, sem quebra do seu dever e dignidade resolver a questão da serventia publica para a fonte das Lagrimas.

São patentes a toda a cidade as continuas luctas, em que sempre andaram diversas vereações d'este municipio com os proprietarios daquella quinta, por causa dos direitos e regalias municipaes. E' tambem sabido hoje a maneira inqualificavel como o digno par do reino Miguel Osorio Cabral foge a ser citado para comparecer nas vistorias, a que a camara procede, e como nem consente mesmo em ser representado por seus feitores nestes actos. Assim um particular em tempos que se dizem de civilisação e de liberdade póde mais que as auctoridades legaes: sabe quando tem de se esconder ou fugir para inutilisar a acção da justiça.

Estes factos já repetidos em presença de toda uma cidade, fazem persuadir o povo, que da parte da camara e da administração do concelho ha connivencia tacita com o digno par do reino. A camara entende ser de absoluta necessidade que este estado de agitação e de desconfiança acabe por uma vez.

Pela sua parte mandou guardar o muro, demolido em acto de vistoria, pelos seus empregados de policia, e conserval-os-ha alli em quanto o poder judicial não tomar conta desta pendencia, ou v. ex.ª não certificar a camara de que os seus actos serão respeitados como cumpre que o sejam.

Hontem de noite, e já hoje de dia houve conflictos entre os empregados de policia da camara e os criados da quinta das Lagrimas. A camara lamenta estes choques, e deu as ordens convenientes a fim de que fossem evitados. Não só deseja obstar a qualquer desordem, porque é essencialmente pacifica e ordeira, senão porque receia que tomem maior incremento de futuro.

Nestas circumstancias a camara entende do seu dever dar parte de todo o acontecido á auctoridade superior do districto. A vereação no acto de desforço, que exerceu, funccionou como tribunal e não como individuo —a Ordenação do reino o demonstra. E' pois nesta qualidade que reclama de v. ex.ª as providencias convenientes, para que os seus actos sejam respeitados, ministrando-se á camara o auxilio da força armada para o caso em que o proprietario da quinta das Lagrimas tente pela segunda vez levantar a parte do muro, que foi demolida na primeira vistoria, e agora de novo derribada na segunda de hontem.

Deus guarde a v. ex.ª. Coimbra 18 de Outubro de 1866. — Ill.mo exm.º sr. governador civil deste districto. — O presidente, *Manoel dos Santos Pereira Jardim.*

Veremos em que pára tudo isto.

Publicamos em seguida as contas que deu a camara d'Arganil em Agosto de 1866.

Importe da receita no orçamento de 1865 a 1866	6:033$956
De que proveniente.	
Bens proprios	4$470
Aferição	7$200
Reaes, 480 em cada almude de vinho, 600 em cada um dito de aguas ardentes e licores	2:400$000
Impostos, 60 rs. em cada carro, 20 rs. cada carga, 10 rs. cada cesta de generos para consumo expostos á venda no concelho	50$000
Contribuição directa, 30 por cento os do concelho; e 15 os de fora	1:745$444
Multas de infracções de posturas municipaes	25$000
Fundos votados e approvados para obras municipaes de 1860 a 1865	554$900
Fundos votados e approvados para obras nos orçamentos de 1846 a 1865	1:246$942
Somma	6:033$956

Despezas votadas e approvadas no orçamento supra.

Pessoal da camara e professores de ensino primario	1:122$400
Pessoal da administração	385$600
Quota para expostos	965$335
Expediente da camara, reparo nos paços do concelho, despeza do recenseamento, quartel militar, casas de escola, e procissão do Corpo de Deus	432$000
Imposto predial	78
Dotação para a viação, segundo o art. 16 da lei de Junho de 1864	447$052
Obras municipaes	475$000
Despezas eventuaes	122$221
Fundos votados para viação municipal, nos orçamentos de 1860 a 1865	554$900
Fundos votados e approvados nos orçamentos de 1846 a 1865 para cemiterios	411$470
Chafarizes e fontes	415$600
Calçadas	247$000
Pontes	154$800
Edificios municipaes	70$000
Dividas passivas	230$500
Somma	6:033$956

Dinheiro que entrou na thesouraria até ao fim de Junho de 1866.

Saldo no 1.º de Julho de 1865	606$962
Contribuição indirecta, 480 em cada almude de vinho, 600 rs. em cada almude de geropiga e aguas ardentes	2:400$000
Contribuição directa de 1865 a 1866	540$630
Multas de transgressões de posturas	19$205
Aferição	6$500
Foros de 1864 a 1865	2$675
Contribuição indirecta do vinho e licores de 1864 a 1865	248$465
Contribuição directa, idem, idem	287$352
Dita dos annos anteriores	27$227
Somma	4:139$016

Despeza da camara no anno de 1865 a 1866

Com a repartição dos expostos	965$335
Com os empregados da camara e administração	1:249$749
Com subsidios aos professores do ensino primario	220$000
Com reparos na casa da camara, um sello, e encadernação da legislação	35$355
Com reparos nas enxovias	19$840
Com a renda da casa de ensino primario de Arganil	9$600
Com a renda do quartel militar e despezas do destacamento	35$075
Com o secretario da camara e annuncios nos periodicos	37$120
Com o secretario do recenseamento (Franco)	60$000
Com o secretario da revisão parochial (Campos)	24$000
Com a repartição de pesos e medidas	2$965
Com o thesoureiro da camara, 2 por cento do que arrendou (Simões)	70$511
Com o subsidio para a procissão do Corpo de Deus, de 1865 a 1866	28$800
Com o mestre de obras (Antonio Miguel) para o orçamento	3$200
Com reparos nas estradas do municipio	19$465
Com calçadas nas povoações do municipio	64$815
Com as fontes do municipio	83$405
Com as pontes do mesmo	142$990
Com os zeladores da camara	4$715
Com a creação de dois filhos (leite) a Manoel Cardoso, de Coja	4$800
Com a contribuição predial da camara	80
Com pregões de uma arrematação que não teve effeito	300
Somma	3:082$120

N. B.—O orçamento para o anno das presentes contas foi approvado pelo exm.º conselho de districto, com as contribuições directas e indirectas que lhe dizem respeito, em sessão de 3 de Maio de 1866, e foi remettido á camara d'Arganil em 5 do mesmo mez.

A camara remetteu ao exm.º sr. governador civil do districto, em Julho, o orçamento de 1866 a 1867 (não indo antes por o mesmo exm.º sr. governador ter mandado, fosse confeccionado com o mappa do trabalho braçal, o que demandava tempo, ordem que depois foi revogada).

Em Agosto remetteu as contas acima. Em Setembro voltou o orçamento para ser reformado, em razão do exm.º conselho de districto não approvar as contribuições lançadas sobre os generos expostos á venda neste concelho, por carro, besta e cesta: já antes o exm.º sr. governador civil tinha determinado que a camara suspendesse a cobrança de taes contribuições, por irregulares e arbitrarias, por isso que eram contra os artigos do Codigo que não permittiam lançar tributos que se exigissem dos vendedores, mas só dos consumidores (não suspendendo a contribuição indirecta sobre o vinho, licores, etc., que se exige dos vendedores) quando todas as ditas contribuições a camara via mencionadas no orçamento de 1865 a 1866, como acima se vê.

Até agora está a camara sem orçamento (segundo a decisão superior) e as contas estão por approvar.

Sarzedo 9 de Outubro de 1866.— O presidente da camara, *Antonino Ribeiro de Carvalho Abreu Pessoa Amorim Pacheco.*

COMMUNICADO

Veiu o exm.º sr. governador civil de Leiria visitar os concelhos da Serra, tão esquecidos nos melhoramentos publicos, talvez, por abundarem em *lobos e raposas.*

Syndicou miudamente do serviço das camaras, administrações do concelho, juntas de parochia, gerentes das irmandades e confrarias, bem como das diversas necessidades dos concelhos e freguezias. Não se esqueceu s. ex.ª do hospital d'invalidos e crianças abandonadas, que pretende crear na capital do districto: e pelas suas delicadas maneiras tanto se insinuou nos corações das camaras, juntas de parochia e officiaes das irmandades e confrarias, que todos, unanimemente, se comprometteram a dar o seu obolo para tão justo fim.

Em todos os concelhos teve s. ex.ª distincto acolhimento, recusando sempre hospedagem particular: a qual só aceitou em Figueiró dos Vinhos, na residencia do illm.º sr. Dr. João Ignacio da Costa Brandão, muito digno delegado da comarca, antigo e dedicado amigo de s. ex.ª, que recebeu daquelle cavalheiro, obsequiador, franco, generoso, e estimado de todos, as maiores demonstrações de estima.

O exm.º sr. Francisco Gomes de Almeida Branquinho deixou-nos vivas saudades pelas suas maneiras affectuosas, finissimo trato, reconhecida e esmerada imparcialidade, modos os mais affaveis, tudo acompanhado de uma humildade, que confundia a todos, e em subido grau exaltava s. ex.ª.

Captivados com tanta bondade todos dizem, *que vulto tão grande não cabe em districto tão pequeno, e que cousa boa não se logra.*

Não é lisonja, illm.º sr. redactor, não, e porisso não digo d'onde sou, nem me assigno.

Não deve ficar desapercebido o facto de s. ex.ª escolher, para o acompanhar, o illm.º sr. Rufino Coelho do Valle, mui habil empregado no governo civil, cavalheiro prestante, que na escolha tem o seu maior elogio.

* * *

NOTICIARIO

Declaração.—Este jornal principiou a publicar-se no dia 16 de Novembro de 1847. Vai entrar no **20.º anno** da sua existencia; e é por isso um dos jornaes mais antigos de todo o reino, tendo uma duração que não é vulgar neste paiz.

Quando em 24 de Janeiro de 1854 se mudou o titulo de *Observador* que tinha, para o actual de *Conimbricense*, principiou-se nova numeração. Agora, porem, resolvemos ligar as duas numerações, vindo por isso o jornal de hoje a ser o numero **2008.**

Estatua d'El-Rei D. Fernando.—O sr. Possidonio da Silva Alves Brandão prosegue nos seus trabalhos, para concluir os accessorios da estatua de S.M. El-Rei o Sr. D. Fernando, que se hade inaugurar no grande salão da Associação dos Artistas de Coimbra, no dia 29 do corrente.

A estatua, de tamanho maior que o natural, já está prompta. A base terá na frente as armas reaes portuguezas em ponto grande. Alem disso, nas cinco faces, terá os bustos de cinco portuguezes celebres nas bellas artes. O distincto poeta Francisco de Sá de Miranda; o esculptor da magnifica estatua equestre de D. José I, Joaquim Machado de Castro; o musico insigne, José Mauricio, todos tres filhos de Coimbra; o notavel pintor Domingos Antonio de Sequeira; e o famoso architecto do templo da Batalha, Affonso Domingues.

Os bustos acham-se já quasi todos concluidos, e estão feitos com muita perfeição, e com toda a fidelidade historica.

Tudo promette que será uma obra que honre a cidade de Coimbra, e em especial a Associação dos Artistas.

Hymno.—Está composto um novo hymno do trabalho, que ha de ser cantado no dia 29 do corrente na reunião solemne da Associação dos Artistas de Coimbra. A musica é do sr. Manoel José Brandão, e a letra é do sr. Antonio Francisco Barata, artista bem conhecido pelo seu merito litterario, de que tem dado repetidas provas.

Exposição de Paris.—O sr. João dos Santos, violeiro, desta cidade, filho do sr. Antonio dos Santos, tambem violeiro, acaba de fazer uma excellente viola para mandar para a exposição de Paris.

E' uma obra primorosa, digna de se ver, e que acredita muito o habil artista que a fez.

A madeira que n'ella se empregou—nogueira preta, faia, platano, e buxo, é toda não só portugueza, mas exclusivamente creada no districto de Coimbra.

Damos os nossos sinceros parabens ao laborioso e acreditado artista, por fazer um instrumento tão apreciavel, que tem merecido a maior approvação de todas as pessoas entendidas que o tem visto.

Passagem.—Na quinta feira, pelas 7 horas da manhã, passaram por esta cidade em direcção ao Porto, S. M. El-Rei o sr. D. Luiz, e S. M. El-Rei o sr. D. Fernando; indo em sua companhia, os srs. Fontes, ministro da guerra; visconde da Praia Grande, ministro da marinha; e varios ajudantes.

Na vespera já tinham passado os srs. Joaquim Antonio de Aguiar, presidente do conselho; Andrade Corvo, ministro das obras publicas; duque de Loulé, marquez de Sá da Bandeira, marquez de Niza, marquez de Ficalho, visconde de Almeida, camarista de S. M. a Imperatriz, commendador Antonio José Duarte Nazareth, etc.

Partida.—Foram hontem muitas pessoas de Coimbra para o Porto, a fim de alli assistirem á inauguração do monumento elevado á memoria do Senhor D. Pedro IV, duque de Bragança, de grata recordação para todo o partido liberal.

Donativos. — O sr. commendador Francisco da Silva Oliveira acaba de offerecer para a Rainha Santa Isabel, padroeira de Coimbra, um riquissimo vestido de gorgorão de seda côr de rosa, bordado a branco, com uma perfeição extraordinaria. E' um objecto que não custou menos de 800$000 rs., e com que o sr. commendador Oliveira mostra a sua franqueza e piedosos sentimentos.

Outro.—O sr. Visconde de Condeixa, socio honorario da Associação dos Artistas de Coimbra, generosamente brindou a mesma Associação com a quantia de 45$000 rs.

Theatro Academico. — Dizem-nos que brevemente entrará em ensaios no

---

«E porque os officiaes da camara e povo da dita villa se pretenderam conservar na sua regalia e posse, tomastes o expediente de ordenar ao parocho da dita freguezia, não franqueasse a egreja para a festividade que n'ella se costuma fazer, não deferindo aos requerimentos dos ditos officiaes da camara e mordomos para suspenderdes esta ordem, com grave desconsolação dos povos e ainda escandalo da piedade christã, por se lhe difficultar a egreja em que consiste o principal objecto d'aquella solemnidade; e porque as festas que se celebram por voto dos povos e que se prescrevem e regulam pelas camaras do reino não devem sujeição aos prelados ordinarios, para os poderem impedir, ou prohibir, e muito menos com o pretexto que declarastes em um dos vossos despachos; pois jámais se não poderá persuadir que se profana a festa que se celebra de manhã, com os touros que se correm de tarde em praça separada da egreja; não se podendo prohibir aos leigos o mesmo que os mesmos pontifices estão permittindo aos clerigos; porque depois que Gregorio XIII prohibiu aos ecclesiasticos de ordens sacras o divertimento dos touros, Clemente VIII na sua constituição de 13 de Janeiro de 1596 restringiu a de Gregorio aos religiosos, permittindo ao clero o dito divertimento, de que resulta a assistencia que nelle tem feito tanto nas Hespanhas como nestes reinos tantos prelados ordinarios de grandes lettras e merecimentos, que não chegariam a fechar como vós as portas da egreja aos fieis, para que nella não façam a sua festividade, afugentando-lhes a devoção que os une e os inflamma para os cultos do Senhor, que devieis promover com mais fervor e espirito, não devendo tolerar-se um exemplo desta qualidade.

«Sou servido declarar-vos, que tão dissonante é o impedirdes a festa que costuma fazer naquella egreja o povo da villa de Abiul, como excesso e abuso da vossa jurisdição e ministerio o prohibir directa ou indirectamente os touros, que por antigo costume se correm nas tardes da dita festividade, prompta a egreja e promptos os ministerios, sem vos embaraçardes no que vos não pertence; o que me pareceu participar-vos para que assim o tenhaes entendido; e assim o mando participar á camara de Abiul, com a copia desta carta, para se registar nos livros d'ella e constar a todo o tempo esta minha real resolução.»

Determinou este bispo, que quando se tivesse de ler alguma carta de excommunhão contra alguem, fosse ella lida á porta da egreja pelo parocho com capa preta, acompanhado dos clerigos da sua egreja, com suas sobrepelizes, velas amarellas accesas, e dobrando os sinos da torre, como se fosse a um defunto.

Prohibiu o mesmo bispo a missa em a noute de Natal. O mesmo fez em 1743 o geral de Santa Cruz, D. Francisco da Annunciação. Porem este geral, em consequencia de queixas de muitas beatas que queriam ir assistir á festa do Natal, revogou logo no anno seguinte essa prohibição, escrevendo para esse fim a seguinte carta ao cura da egreja de S. João de Santa Cruz:

«J. M. J.—A Virgem Maria Nossa Senhora assista a Vossa Mercê. Como o anno passado mandei uma pastoral em que prohibia, que na noute de Natal não fossem mulheres á egreja; não intento que na noute de hoje e das mais das seguintes vesperas da dita solemnidade se continue a mesma prohibição, porque me constou que as mulheres devotas se sentiram de não irem festejar na referida noute o mysterio do nascimento; e assim Vossa Mercê fará que ellas saibam que podem ir á egreja na dita noute, que para isso não tem prohibição alguma. Fico para dar gosto a Vossa Mercê, que Deus guarde.—Santa Cruz de Coimbra, 24 de Dezembro de 1744. — Servo e amigo de Vossa Reverendissima—*D. Francisco da Annunciação.*»

Em data de 8 de Novembro de 1768 fez o bispo D. Miguel da Annunciação uma celebrada pastoral, prohibindo a leitura de varios livros, a qual foi publicada nas egrejas de Coimbra no dia 13 do mesmo mez e anno. Esta pastoral causou grande irritação no marquez de Pombal, porque parte dos livros que o bispo queria prohibir, eram d'aquelles que sustentavam o systema de governo adoptado pelo mesmo marquez.

Immediatamente a Real Mesa Censoria em 9 de Dezembro do mesmo anno sentenceou a dita pastoral, prohibiu a sua leitura, mandou apprehender todos os exemplares d'ella, e determinou que a pastoral—como falsa, sediciosa e infame, fosse lacerada e publicamente queimada com pregão, na Praça do Commercio, pelo executor da justiça—a qual sentença se executou no dia 24 do mesmo mez.

No dia 8 de Dezembro, vespera da dita sentença da Real Mesa Censoria, entravam em Coimbra 8 ministros, com 80 soldados de cavallo, vindo juiz desta diligencia o desembargador Joaquim Gerardo Teixeira, e por seu escrivão Paschoal de Abranches Madeira, provedor de Coimbra.

Tomaram as portas do convento de Santa Cruz, as do collegio Novo dos mesmos frades, e as do Paço do Bispo. Logo que as portas do convento se abriram de manhã, de repente entraram para dentro os ministros e soldados, e tomadas as cellas dos frades, foram todos mandados recolher ao refeitorio com soldados á vista, fazendo-se a todos a apprehensão dos seus papeis, e procedendo-se a uma busca geral e minuciosa. Nesse dia não houve coro, nem officios alguns.

O bispo D. Miguel d'Annunciação foi preso, ficando guardado por soldados até ao sabbado 10 de Dezembro, em que foi remettido para Lisboa, acompanhado de um ministro e alguns soldados.

Toda a sua familia e mais ministros da sua mesa foram presos e depositados nas aulas em que os padres da Companhia de Jesus ensinavam grammatica. O vigario geral Mendes da Silva, que fora preso, foi depois solto com os criados do bispo.

Foram tambem presos Manoel Rodrigues Teixeira, provisor e thesoureiro da Sé; padre Jeronymo Saraiva, escrivão da camara; o padre José Simões, reitor do Seminario; Fr. José de Meirelles e Fr. Nicolau de Belem, frades da Graça; Fr. José da Expectação e outro frade do collegio de S. Bento, que todos foram para Lisboa; o padre João Antonio, prior do Salvador, que foi para o collegio dos Loios, e mais 8 frades cruzios, que foram remettidos para diversos conventos.

No convento de S. Vicente em Lisboa se procedeu com o mesmo rigor, sendo ahi preso o geral D. Francisco d'Annunciação.

Em Monte Mór o Velho foi afixado em 19 do mesmo mez de Dezembro de 1768 um edital do governo, para que todos fossem depor na devassa aberta sobre a doutrina espalhada pelos 4 missionarios do convento de Rilhafolles, que para alli tinham sido mandados pelo bispo. Em resultado dessa devassa vieram os missionarios presos para Coimbra, e d'aqui foram remettidos para Lisboa.

Em 9 do mesmo mez foi dirigido ao cabido de Coimbra um decreto de El-Rei para a eleição do vigario capitular. Fizeram-se na Cathedral as ceremonias da Sé vaga, dobrando o sino do relogio da torre, e tirando-se a cadeira episcopal.

No mesmo dia 9 foi dirigido ao geral de Santa Cruz outro decreto sobre a reforma, que no dito mosteiro tinha vindo fazer Fr. Gaspar da Encarnação. Mandava-se restituir e pôr em execução as Constituições de Paulo V. Egualmente se mandava proceder á eleição do geral, preenchendo-se todos os logares vagos, sendo para isso chamados todos os vogaes que tinham sido expulsos, ou degredados pelo reformador; e insinuando-se para que tanto o emprego de geral, como os de priores, vigarios e conciliarios, recahissem nos denominados frades velhos, sendo excluidos os do partido da reforma.

No dia 14 do mesmo mez foi dirigido á Universidade outro decreto, pelo qual se mandava que fossem riscados d'ella os doutores cruzios, gracianos e bentos, que se tinham manifestado partidistas do jacobeismo.

Por aviso regio de 22 de Fevereiro de 1769 se mandou assistir ao capitulo geral no mosteiro de Santa Cruz o desembargador Pascoal d'Abranches.

Em aviso regio da mesma data se declarava em resposta ao geral de Santa Cruz, qual o ordinario da ordem que devia observar-se; mandando-se fazer diligencia para que apparecesse o ordinario manuscripto que constava haver no Porto, e que se tinha tornado tão raro por não convir ao reformador Fr. Gaspar; recommendando-se novamente a eleição dos velhos, e excluindo-se os que tinham sustentado a reforma.

Procedeu-se em seguida ao capitulo, sendo eleito geral D. João da Expectação. Por occasião do capitulo pregou D. Thomaz da Encarnação.

Por breve da curia romana de 4 de Julho de 1770 foram extinctos varios conventos.

Alem da sentença da Real Mesa Censoria contra a pastoral do bispo D. Miguel da Annunciação, tambem o mesmo tribunal condemnou outro papel do geral dos cruzios D. Francisco d'Annunciação, intitulado—*Theses, maximas, exercicios e observancias da jacobeia.*

Mandou-se tambem instaurar uma devassa contra os sigillistas, em que se acharam envolvidos muitos padres e frades partidarios do bispo; e por breve do papa Benedicto XIV foi condemnada a seita dos sigillistas.

Esteve o bispo D. Miguel d'Annunciação preso em Lisboa desde 12 de Dezembro de 1768 até ao fim do reinado de D. José I; sendo solto em Fevereiro de 1777, e dirigindo-lhe a Rainha D. Maria I em 7 de Julho do mesmo anno um decreto honrosissimo.

Por aviso regio de 10 de Julho do dito anno, assignado pelo novo secretario de estado Visconde de Villa Nova da Cerveira, dirigido ao cabido de Coimbra, se lhe manda riscar dos seus livros os decretos e ordens que se tinham expedido contra D. Miguel d'Annunciação.

No dia 22 de Agosto de 1777 entrou em Coimbra o bispo D. Miguel d'Annunciação, no meio de um grande acompanhamento, indo logo á Sé Cathedral, aonde se cantou o *Te Deum laudamus.* Entrou immediatamente a governar a diocese, ficando suspenso o seu coadjutor e futuro successor D. Francisco de Lemos.

Achando-se D. Miguel d'Annunciação no convento das religiosas de Semide, aonde tinho ido de visita, ahi adoeceu gravemente, fallecendo em 29 de Agosto de 1779, contando-se 2 annos, seis mezes e quatro dias, depois da sahida da sua prisão, tendo de edade 72 annos, e sendo bispo de Coimbra 38 annos, um mez e treze dias, contados desde 16 de Julho de 1741.

Depois de ser o seu corpo embalsamado foi trazido com grande acompanhamento para Coimbra, sendo enterrado na egreja de Santa Cruz, onde se vê o epitaphio da sua sepultura defronte do altar de Nossa Senhora da Conceição.

theatro Academico o drama, em que pela primeira vez alli ha de representar a sr.ª Rosa Serpa, nova actriz que vem escripturar-se no dito theatro.

Já em Agosto findo, o nosso correspondente de Leiria nos tinha fallado d'esta actriz; e agora nos consta que está proxima a sua chegada a Coimbra.

A sr.ª Rosa Serpa foi estar em Lisboa um mez, para colher na capital a pratica que n'um theatro da provincia não podia obter.

Prisão.—Hontem foi preso nesta cidade o sr. Paulo Arsenio Samora Biker, de Gouvea, estudante de introducção no Lyceu, em consequencia de se achar pronunciado na terra da sua naturalidade.

Recrutamento. — O Conselho de Estado decidiu favoravelmente os seguintes recursos:

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de Alcaçova — Pedro da Silva Coelho, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Freguezia de Villa Pouca—Antonio, filho de José Coelho.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Coja — Maria Carolina Pereira de Moura, solteira, filha de Joaquim Pereira de Moura, por seu irmão Albano Pereira de Moura.

Freguezia de S. Martinho da Cortiça—Antonio Pinto, por seu filho Antonio.

Freguezia do Sarzedo—Albino Coelho, por seu filho José.

Freguezia de Arganil—Joaquim da Pena e Rita da Costa, por seu filho Augusto—Manoel Antunes de Campos, por seu filho Antonio.

Freguezia de Folques—Manoel Francisco do Valle, por seu filho Francisco.

Freguezia de Piodam—Antonio Nunes Antunes, por seu filho Manoel.

Freguezia de Cepos—Manoel Nunes, viuvo, por seu filho Manoel.

CONCELHO DE SOURE

Freguezia de Samuel — Luiz Fernandes, por seu filho Manoel.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia de Lavos—José, filho de Joaquim Marques Leal.

Despacho.—O nosso amigo o sr. Antonio Ribeiro dos Santos Viegas, foi despachado por decreto de 1 do corrente, professor de disciplinas ecclesiasticas no seminario de Portalegre.

Noticias de Tancos.—Em data de 18 do corrente nos dizem de Tancos o seguinte:

«Por falta de tempo e d'informações, deixei de nas ultimas noticias dizer que Sua Magestade tinha ido ao novo telegrapho do abarracamento real, depois da saida do hospital, e communicou d'alli para Lisboa com Sua Magestade a sr.ª D. Maria Pia.

Sua Magestade El-Rei convidou para jantar, o sr. ministro da guerra, general commandante do campo, o chefe do estado maior, os commandantes de brigadas, os commandantes dos corpos e o commandante da guarda da real barraca.

A musica do 3 de caçadores tocou durante o jantar, que findou ás 6 horas e meia da tarde.

Julgava-se e tambem d'aqui noticiamos, que no dia 16 teria logar a inauguração do campo de manobras. Estava tudo para isso ordenado, e mesmo se contava com a vinda de Sua Magestade a Rainha, assentando n'esse dia praça Sua Alteza o Principe D. Carlos, por ser o dia natalicio da sr.ª D. Maria Pia; porem com a ida de Suas Magestades ao Porto, foi adiada esta resolução, ficando transferido para o dia 26. Não sabemos de certo se se verificará, o que noticiaremos aos nossos leitores logo que haja deliberação definitiva.

O tempo é que julgo será a maior difficuldade para que se effectue a inauguração; a continuar como tem estado estes ultimos dois dias, é assás impossivel o demorarem-se as tropas aqui até esse dia: tem chovido demasiadamente, e a continuar assim, é de crer que o exm.º ministro mande retirar de prompto as tropas para os seus quarteis.

No dia 16 affluiu aqui em comboios extraordinarios d'ida e volta bastante gente, que vinham assistir á inauguração; muita da gente que ainda não tinha vindo ao campo de manobras, não se arrependeu do passeio, supposto contasse vir gosar mais do que viram.

Estranha-se bastante que no dia 16, dia de grande gala, s. ex.ª o sr. visconde de Leiria, commandante do campo, todo o seu estado maior e officiaes superiores que foram fazer os comprimentos a sua Alteza o sr. D. Augusto, não fossem como deviam com os seus uniformes de grande gala! Mais admirou ainda, que as tropas egualmente não andassem de grande uniforme, nem mesmo as que estavam de serviço!! Sua Alteza o sr. infante, estava fardado de grande uniforme e com as insignias de Torre-Espada.

Sua Alteza mandou servir um refresco a toda a officialidade que foi aos comprimentos.

Desde hontem ás 10 horas da manhã, tem chovido continuadamente, e hoje, tem-se resentido bastante o abarracamento. Dizem-nos que o sr. visconde de Leiria vai pedir providencias de prompto ao sr. ministro.

Veremos o que occorre, o que participarei. Até ámanhã.»

Grande incendio.—Hontem houve um grande incendio em uma propriedade do sr. visconde de Porto Covo, no Rocio de Lisboa, na loja da qual estava a livraria do sr. Silva. Arderam as casas, salvando-se a livraria, mas muito damnificada pela agua. Os prejuisos são importantes, mas tanto as casas, como a livraria estavam seguras nas companhias Fidelidade, Garantia e Bonança, em muitos contos de reis.

Noticias estrangeiras.— As ultimas noticias são as seguintes:

Verona 16 — As tropas italianas acabam de fazer a sua entrada solemne n'esta cidade, onde foram recebidas com grande enthusiasmo.

Constantinopla 11. — O reconhecimento official do principe de Hohenzollern como hospodar da Moldo-Valachia, foi expedido para Bucharest.

Paris 18.—Já funcciona a linha telegraphica entre a Russia e Persia.

Berlin 17. Não é exacto que se tenha enviado o «ultimatum» a Holped (?) porque as negociações a respeito do Luxemburgo continuam amigavelmente.

Vienna 17.—Todas as dietas do imperio estão convocadas, com excepção da da Hungria.

Madrid 19 de manhã.— O capitão general de Madrid prohibiu que circulassem nos estabelecimentos publicos todos os jornaes estrangeiros que tenham atacado a religião e as instituições do estado.

Paris 18—Morreu de repente o sr. Thouvenel. «A Patrie» assevera que o sr. Moustier enviou uma nota ás potencias catholicas relativamente a Roma.

Stuttgard 18.—Um rescripto real adiou indefinidamente as camaras.

Vienna 18.—Foi assignada a convenção militar entre a Saxonia e a Prussia.

Instrucção publica— A folha official publica a seguinte portaria do ministerio do reino:

«Tendo-se reconhecido em resultado das commissões de examinadores extraordinarios mandados a alguns lyceus nacionaes, que os alumnos se achavam mal preparados para os exames, e que este facto provinha do abatimento em que tem caido o ensino n'aquelles estabelecimentos literarios: ha Sua Magestade El-Rei por bem mandar declarar aos reitores dos lyceus nacionaes, para o fazerem constar aos professores, que, compenetrando-se bem da sua missão, elevem o ensino á altura conveniente, e que se dediquem com zêlo e solicitude ao adiantamento e progresso dos alumnos, observando-se nas prelecções os respectivos programmas por forma que se leiam todos no decurso do anno lectivo.

Paço em 13 de Outubro de 1866.—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*»

A estatua de D. Pedro IV.—Hontem, pelas 2 horas e meia da tarde, teve logar no Porto a inauguração da estatua equestre do sr. D. Pedro IV, assistindo SS. MM. o sr. D. Luiz e D. Fernando, os quatro ministros, presidente do conselho, da guerra e fazenda, obras publicas, e marinha, assim como o bispo da diocese, e um numerosissimo concurso de titulares, pares do reino, deputados, e cidadãos de todas as classes.

A praça de D. Pedro achava-se circundada de tropa. N'um dos lados estava o pavilhão, onde SS. MM. subiram, dignando-se El-Rei o Sr. D. Luiz ler um discurso allusivo á solemnidade, em resposta a outro do presidente da camara municipal. Em seguida dirigiu-se El-Rei ao monumento, com a sua comitiva, e puxando pelo cordão, descerrou as cortinas, e appareceu a estatua do nobre Duque de Bragança, havendo o maior enthusiasmo. O presidente da camara levantou então os vivas á Carta, a El-Rei e á familia real, que foram muito correspondidos.

Tocaram nesse acto todas as musicas alli reunidas, subiram ao ar muitas girandolas de foguetes, e deu as salvas do estylo a artilheria da Serra do Pillar, a do vapor Lynce, surto no Douro, e a do castello da Foz.

Em acto continuo dirigiram-se para os paços municipaes, cuja sala do docel, e as outras contiguas, se achavam brilhantemente decoradas. Ahi se lavrou o auto da inauguração, que foi assignado por SS. MM. e pelas pessoas que se achavam presentes. O Sr. D. Luiz em seguida appareceu á varanda, para receber a continencia da força militar.

Depois dirigiu-se todo o cortejo para a egreja da Lapa, a assistir ao solemne *Té Deum*, que alli teve logar; findo o qual SS. MM. se recolheram ao palacio, tendo a honra de ser convidadas para o seu jantar, muitas pessoas das mais qualificadas.

A' noite houve illuminação a gaz em toda a frontaria dos paços do concelho, e egualmente se illuminou a maior parte da cidade, achando-se as musicas a tocar na praça de D. Pedro.

A guarda d'honra em volta da estatua foi feita por alguns velhos soldados do antigo batalhão de caçadores n.º 5, de que o sr. D. Pedro IV tinha sido coronel. Tambem alli se achavam varios soldados do batalhão de voluntario da Rainha.

ANNUNCIOS

Arrendamento de azeite

1 NO DOMINGO, 21 do corrente, á uma hora da tarde, arrenda-se na Quinta do Cidral, a azeitona dos olivaes do Dr. José Maria de Abreu.

BAZAR

2 O BAZAR que devia ter logar em Junho ultimo, na quinta de Santa Cruz, a favor da philarmonica *Boa União*, e que por circumstancias não poude então realisar-se; terá logar na referida quinta ámanhã 21 e domingo 28 de Outubro, se o tempo o permittir.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

Faço saber que hão de ter logar no dia 23 do corrente mez os exames dos concorrentes ás cadeiras de ensino primario, do sexo masculino, de Assafarge, S. Miguel de Poiares e Soure.

Os que faltarem sem motivo justificado ficarão excluidos do concurso.

Coimbra 18 de Outubro de 1866.

Francisco Antonio Diniz.

4 O RECEBEDOR da comarca de Coimbra, Eugenio da Silva Mattos, faz publico, que está o cofre aberto na rua das Fangas, n.º 62, para a recepção das contribuições predial, industrial, pessoal, e decima de juros do anno corrente de 1866, e que o prazo de 60 dias, que a lei marca, tem seu principio no dia 2 de Novembro proximo, e acaba a 31 de Dezembro seguinte; os contribuintes que não satisfizerem neste periodo, ficam sujeitos ao pagamento de mais 3 por cento, ou quota fixa a favor da fazenda publica.

Coimbra 20 de Outubro de 1866.

Eugenio da Silva Mattos.

5 COSTA PEREIRA JUNIOR, com armazem de retem, na rua da Sophia, n.os 76 a 78, declara que recebeu dos srs. Francisco de Sousa Pinto & Sobrinho, um fardo que estes srs. tinham retido em sua casa, o qual o annunciante tinha entregado ao almocreve João Alves, de Alvoco da Serra, para levar para a cidade da Guarda, a entregar ao sr. Simão Ribas; e como este almocreve devesse aos ditos srs. Sousa Pinto & Sobrinho, ficaram estes com o fardo por penhor; e sem que fosse necessario empregar as penas que as leis applicam em taes casos, o entregaram, tendo estado em seu poder desde 5 de Junho passado até 26 de Setembro. Pelo que o annunciante passa o presente, que manda publicar.

Coimbra 17 de Outubro de 1866.

O commissario, *Costa Perreira Junior.*

MESQUITA & FILHO
NOVO ESTABELECIMENTO
13—*Rua das Covas*
1.º andar.

6 NESTE ESTABELECIMENTO encontra-se variado sortimento de musicas modernas, pianos de Pleyel, Blondel, Aucher, etc., instrumentos para marcial e orchestra, e todos os accessorios pertencentes á arte musica.

EDITAL

O Doutor Antonio Carlos da Maia, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, e Juiz Presidente do Tribunal do Commercio de primeira instancia desta cidade de Coimbra, por Sua Magestade Fidelissima que Deus Guarde, etc.

FAÇO saber que, do processo de emancipação que para exercer commercio requereu Miguel dos Santos e Silva, filho natural de Marianna Angelica, do logar de Sases, e elle residente nesta cidade, proferiu o tribunal a seguinte

—SENTENÇA—

O Tribunal do Commercio—visto o documento junto, por onde se mostra que o supplicante tem a edade legal para se emancipar, e attendendo a que o mesmo tem a capacidade sufficiente para tratar do negocio, julga o referido supplicante emancipado para os effeitos, e nos termos dos artigos cinco e dezeseis do codigo do commercio. Coimbra oito de Outubro de mil oitocentos sessenta e seis. Antonio Carlos da Maia — Manoel dos Santos Junior—Paulo José da Silva Neves—Jeronymo Joaquim dos Santos— Antonio Henriques de Carvalho— Ricardo Antunes de Macedo—José Joaquim da Silveira—Frederico Ferreira—José Vieira Concha.

Em consequencia de cuja sentença se passou o presente edital, pelo theor do qual mando que seja afixado nos lugares mais publicos do costume para conhecimento dos interessados, em como o referido Miguel dos Santos e Silva, filho natural de Marianna Angelica, do logar de Sases, e elle residente nesta cidade, é declarado habil para todos os actos do commercio, e como tal será conhecido na praça, e onde convenha. E da publicação e afixação passará certidão. Coimbra 13 de Outubro de 1866. E eu João Herculano Sarmento o subscrevi — *Antonio Carlos da Maia..*

8 NA RUA dos Anjos, n.º 17, continua-se a receber estudantes, por uma modica mensalidade. Ha alli um excellente tratamento.

Venda de olival

9 NO DOMINGO, 21 do corrente, se fará venda de um olival, sito no Valle de Inferno, pertencente a Antonio dos Santos Meadas, á porta da cadeia de Santa Cruz, ás 11 horas da manhã. Quem quizer lançar n'elle, comparecerá no dito sitio.

Venda de quinta em Ceira

10 NO DIA 28 de Outubro, ás 10 horas da manhã, em Coimbra, rua do Corpo de Deus, n.º 7, Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, faz venda, convindo o preço, da Quinta de Ceira, pertencente á exm.ª sr.ª D. Isabel Rita de Mancellos Ferraz, que se compõe de casas de habitação, terra de pão, vinha, pomar de caroço e espinho: parte do norte com herdeiros de Bento Rodrigues de Macedo, nascente com Maria Rita Canas, poente com a estrada publica, e sul com o rio de Ceira.

NUMERO 2009 — TERÇA FEIRA 23 DE OUTUBRO DE 1866 — ANNO XIX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.** Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 22 DE OUTUBRO

Concluimos hoje a publicação dos documentos expedidos pelo ministerio do reino, com relação á inspecção extraordinaria ordenada ao ensino primario.

II
Deveres que especialmente incumbem aos inspectores.

1.º Os inspectores visitarão as escolas de instrucção primaria e egualmente os logares onde as deva haver, conforme as indicações que ficam feitas, afim de prepararem os povos para o estabelecimento do novo systema. N'este serviço deverão muito especialmente ser coadjuvados pelas auctoridades administrativas e pelos parochos respectivos, que sua magestade confia que a isso serão convidados pelos respectivos prelados diocesanos.

2.º Os mestres e mestras das escholas publicas devem tem preparada, para quando chegue o inspector, a noticia circumstanciada da eschola, conforme as indicações que lhes serão communicadas pela direcção geral da instrucção publica.

3.º Os inspectores visitarão cuidadosamente as escholas, inteirando-se do estado d'ellas, da mobilia, capacidade da casa, e condições hygienicas da mesma e do local; numeros de alumnos inscriptos; media da frequencia pela população da eschola e por individuo; pontualidade na assistencia, regimen, methodo de ensino e disciplina que o professor tiver adoptado; livros por onde ensina e aproveitamento colhido por classe de alumnos.

4.º O inspector fará as advertencias e correcções que julgar convenientes, lançando-as n'um livro ou caderno, que ficará na eschola; e tirará copia dellas, assignada pelo professor.

5.º O inspector, quando o julgar necessario ou conveniente, poderá demorar-se o tempo indispensavel para instruir o professor nos assumptos de pedagogia que julgar mais conveniente.

E' tão consideravel a importancia deste serviço, porque o principal fim da inspecção é aperfeiçoar o professor, desenvolvendo os seus conhecimentos e a habilidade pratica de ensinar, que é mister desde já, na inspecção extraordinaria que actualmente é ordenada, consagrar a esta parte os esforços e o tempo de que os inspectores poderem dispor:

6.º Os inspectores, sempre que possam, devem procurar pôr em pratica o systema de conferencias entre os professores de cada concelho. Assim prepararão um dos mais uteis serviços que deverá ficar a cargo da inspecção ordinaria pelo inspector do concelho, logo que esta se ache definitivamente estabelecida.

As conferencias serão publicas.

7.º Informar-se-hão egualmente do procedimento do professor e da boa ou má opinião que na localidade haja ácerca d'elle.

8.º Depois de visitadas as escholas de cada parochia, o administrador do concelho, a pedido do inspector, fará reunir a junta de parochia. Na sessão da junta exporá o inspector o juizo que tiver feito do estado da instrucção na parochia, poderá exigir os esclarecimentos que julgar convenientes para o bom desempenho de sua missão; e indicará os meios que lhe parecerem mais apropriados para se emendarem os defeitos que tiver notado, e melhorarem o serviço da instrucção primaria. As juntas de parochia prestarão aos inspectores a coadjuvação e concurso de que poderem dispor e que lhes for exigido.

9.º O mesmo que fica indicado no numero antecedente, quanto ás parochia, será praticado em relação ás camaras municipaes.

10.º Para os fins indicados n'estas instrucções devem os inspectores proceder aos inqueritos que julgarem necessarios, ouvindo nas localidades as pessoas que reputarem competentes, e que os possam auxiliar.

11.º Os inspectores nomearão, junto de cada eschola, onde ainda não tiverem sido nomeadas, commissões compostas dos individuos mais competentes para promoverem a frequencia e assiduidade dos alumnos, e, por todos os modos e em todas as relações moraes e materiaes, melhorarem a eschola.

12.º Os inspectores em cada concelho, de accordo com a respectiva auctoridade administrativa, procurarão preparar os elementos convenientes para que depois possam ser organisadas definitivamente as conferencias de professores que ficam mencionadas no n.º 6.º, para assim se generalisar a verdadeira sciencia da eschola e se uniformisar o ensino.

13.º Terminada a inspecção e inquerito, enviarão ao ministerio do reino uma exposição da visita, satisfazendo ás exigencias destas instrucções, e acompanhando-a dos esclarecimentos e reflexões que julgarem convenientes.

14.º Terão em vista que a urbanidade nas advertencias feitas aos professores é quasi sempre proficua nesta ordem de serviço publico. Sempre que tiverem de fazer censuras aos professores, procurarão fazel-o em particular para que estes não percam perante os discipulos a força moral que devem conservar.

15.º Persuadirão a conveniencia da construcção ou preparo de casas de eschola, conforme as indicações da circular de 20 de Julho, podendo assegurar aos povos que, alem dos recursos proprios que a lei de 27 de Junho do corrente anno lhes facilita, o governo proporá ao poder legislativo os meios convenientes para ser utilmente coadjuvada a iniciativa da parochia, do municipio ou de quaesquer estabelecimentos publicos para tão util fim, como já foi declarado na mencionada circular e na portaria de 26 de Setembro do corrente anno.

16.º Os inspectores devem preparar os mappas da visita conforme os modelos e as indicações especiaes que lhes são communicadas pela direcção geral da instrucção publica.

17.º Os commissarios dos estudos poderão, quando o julguem conveniente, proceder a nova inspecção em qualquer das escholas que no districto tenham sido inspeccionadas.

18.º Em todo o serviço da inspecção os governadores civis e mais auctoridades administrativas auxiliarão efficazmente os inspectores para se conseguir o cabal desempenho do que n'estas instrucções é ordenado.

Sua Magestade considerando a grande importancia do serviço que é ordenado nas presentes instrucções, e a conveniencia de que a inspecção seja feita sem interrupção na epocha em que a frequencia das escholas é mais numerosa, e mais proficua por isso a inspecção; ha por muito recommendado aos commissarios dos estudos, inspectores especialmente nomeados, governadores civis e mais auctoridades administrativas, o exacto cumprimento do que fica ordenado.

Paço em 12 de Outubro de 1866—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Acabamos de receber da Pampilhosa a correspondencia, que publicamos em seguida.

Assim como temos censurado o sr. governador civil pelos seus repetidos actos de inercia e de facciosismo, assim folgamos hoje que elle mostre desejos de fazer justiça aos povos da Pampilhosa.

Eis a correspondencia:

Sr. Redactor.

Teve este concelho a honra de no dia 11 do corrente ser visitado pelo exm.º chefe do districto.

S. ex.ª com seus proprios olhos se desenganou das sinistras intenções a respeito da tão fallada questão de cemiterio: pois d'accordo com a camara e em presença da mesma foi por s. ex.ª demarcado no local de S. Sebastião.

Praticando um acto da maior justiça, deu s. ex.ª ao despotismo, á vingança e refinado acinte, severa lição.

Nós muito estimamos que s. ex.ª se vá desenganando, que nos nossos brados e clamo-

FOLHETIM

MISCELLANEA

—No dia 1.º de Novembro de 1755, em que teve logar o pavoroso terremoto em Lisboa, tambem o tremor de terra se fez sentir em Coimbra.

No adro da egreja de Santa Cruz cahiu uma pedra do cimo da frontaria, e apesar de ser no dia de Todos os Santos, á hora da missa, em que muita gente entrava e sahia da egreja, ninguem foi ferido, e apenas rasgou os vestidos a uma mulher; e na mesma egreja de Santa Cruz cahiu no chão a corôa que a Senhora da Conceição tinha na cabeça.

No collegio Novo, uma bola de pedra que estava sobre uma das pyramides do frontespicio em grande altura, cahiu no collegio, sem perigo algum dos seus moradores. Na egreja de S. Domingos cahiu parte da abobada.

A torre da Universidade mostrou tanto a violencia do terremoto, que tremeu a ponto de se sentirem tocar os sinos. Em mais outros edificios se sentiu o abalo, abrindo fendas.

Os tremores de terra repetiram-se por varias vezes, sendo bastante sensiveis em Coimbra. Por causa deste acontecimento houve nesta cidade muitas procissões de penitencia.

Do collegio de S. Domingos sahiu uma procissão, e pregou Fr. Bartholomeu dos Martyres, mestre na sua Provincia. De noute fizeram outra procissão os Terceiros de S. Francisco, levando as reliquias dos Santos Martyres de Marrocos, e se recolheu em Santa Cruz, aonde houve sermão, que pregou D. Antonio da Annunciação. Em Santa Cruz ficou o Senhor exposto até dia de Natal, porque durante este tempo se iam repetindo os tremores de terra.

De Santa Cruz sahiu outra procissão com os Santos Martyres de Marrocos e Nossa Senhora, e pregou ao recolher D. Thomaz da Encarnação. Os Terceiros fizeram uma procissão em que vinha a Rainha Santa, Nossa Senhora da Soledade e S. Francisco recebendo as Chagas, e se recolheu a Santa Cruz, aonde pregou D. Pedro da Annunciação. Os frades da Graça fizeram uma procissão com o Senhor dos Passos, e na rua lhe fizeram um altar, pregando nessa occasião Fr. José de Santa Maria.

A Universidade fez outra procissão com os doutores d'ella, e o seu reitor D. Francisco da Annunciação, que era geral de Santa Cruz. Foram ao convento de Santa Clara, e depois dirigiram-se a Santa Justa, e vieram recolher-se a Santa Cruz, conduzindo as imagens de Nossa Senhora e Santo Angelo, e as reliquias dos Santos Martyres de Marrocos e de S. Theotonio. O cabido fez a sua procissão, indo a Santa Clara, e vindo á egreja de Santa Cruz. Nesta procissão vinham muitos seculares e regulares, com as imagens de S. Thomaz de Villa Nova, S. Sebastião, e Nossa Senhora.

Pelas ruas havia de noute seus ajuntamentos de povo com orações devotas. A toda a hora do dia e da noute ia o povo visitar a Santa Cruz o Senhor exposto.

Tendo no 1.º de Dezembro havido outro tremor de terra, fez de tarde a Universidade outra procissão, levando as imagens de Nossa Senhora, S. Sebastião e S. Francisco de Borja. Recolheu-se em Santa Cruz, aonde pregou D. José de Nossa Senhora da Porta. O cabido com as collegiadas de Coimbra, fez no dia 2 de Dezembro outra procissão, indo ao convento de Sant'Anna, e d'ahi a Santo Antonio dos Olivaes, aonde se cantou missa na capella em que Santo Antonio foi noviço, e vindo á capella de S. Sebastião, ahi cantaram outra missa.

No sabbado, 6 de Dezembro, fez a Ordem Terceira uma procissão, indo a Santa Clara, vindo d'ahi ao collegio do Carmo, aonde pregou Fr. José Caetano de Sousa, e voltando para S. Francisco: levavam as imagens de Nossa Senhora da Soledade, S. Francisco e o Senhor dos Passos. O cabido tornou ainda a fazer outra procissão no dia 8 de Dezembro, indo a Santa Clara, e d'ahi á Senhora da Esperança, e voltando para a Sé: conduziam a imagem de Nossa Senhora da Boa Morte.

O bispo de Coimbra D. Miguel da Annunciação pediu a todo o povo do bispado, que jejuasse na terça feira, 9 de Dezembro, a pão e agua. O reitor da Universidade D. Francisco da Annunciação foi no mesmo dia 9 dar um grande jantar aos presos da cadeia da Portagem, servindo elle á mesa, e a seu exemplo muitas pessoas da Universidade e da cidade; e pregou um notavel sermão o padre José de Figueiredo, da Companhia de Jesus.

No dia 11 de Dezembro sentiram-se mais dois tremores de terra. Na tarde desse dia, fez a Universidade outra procissão, saindo de Santa Cruz para o collegio de S. José dos Marianos; levando as imagens de Nossa Senhora, S. José, e o Senhor dos Passos, e indo debaixo do pallio o Santo Lenho. Pregou Fr. João da Cruz.

O bispo D. Miguel da Annunciação foi no dia 21 de Dezembro ao hospital visitar os enfermos, aos quaes deu esmolas. No mesmo dia

res contra o despotismo e oppressão, não falla a voz da politica, mas sim a de nossos louvaveis desejos de vivermos livres e constitucionalmente, e não á mercê do mais impudente e pedante predominio.

Lá elevámos mais uma vez nossa voz, perante o exm.º chefe do districto, contra a escandalosa conservação do actual administrador do concelho, apresentando a s. ex.ª a seguinte queixa.

Exm.º sr.

Os abaixo assignados, vogaes da commissão encarregada de felicitar a v. ex.ª pela visita a este concelho, vem cumprir este dever, congratulando-se com v. ex.ª por fim tão auspicioso.

O governo de Sua Magestade, sempre solicito no bem dos povos confiados á sua administração, julgou de grande alcance receber por via dos exm.ºs chefes de districto as supplicas de todos os cidadãos portuguezes.

Digne-se pois v. ex.ª receber as dos deste concelho.

Ha muito que as prepotencias da auctoridade superior administrativa d'esta terra levaram o facho da discordia as differentes classes da sociedade. Os clamores deste povo tem soado longe pela voz da imprensa; e ao governo de Sua Magestade tem sido presentes queixas em que se apontavam escandalos que promettiam provar-se!

Já foi ordenada uma syndicancia; cumpriu-se assim um dever sagrado da justiça que pediamos: mas essa sindicancia não se effectuou até hoje, e o jugo oppressor continua devorando as intenções benevolas do governo de Sua Magestade.

Ennumerar agora a v. ex.ª a serie de escandalos e abusos d'auctoridade do actual administrador deste concelho, Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, seria uma pagina negra e repugnante. Mas se v. ex.ª assim o ordenar, a commissão encarrega-se de os levar ao conhecimento de v. ex.ª, apontando testemunhas para cabal prova!

E' quanto nos cumpre fazer como interpretes fieis dos sentimentos de nossos concidadãos. E' quanto podemos expor para que v. ex.ª venha ao conhecimento que são fundadas e procedentes as queixas e clamores destes povos. Hoje mais do que nunca é necessidade absoluta que seja feita justiça: e a commissão confia tanto na puresa das intenções de v.ex.ª que julga que justiça será feita.

A commissão, folgando com a presença de v. ex.ª nesta nossa cara terra, convence-se de que a dedicação de v. ex.ª pela causa da moralidade e da justiça, hade pôr termo aos males que nos affligem, propondo a substituição do actual administrador deste concelho por outro, que partilhe das ideas e vocação de v.ex.ª tornando-se assim um fiel observador dos preceitos de ordem e tolerancia, constantemente proclamados pelo governo de Sua Magestade.

Não apontamos nem pedimos a auctoridade de certa e determinada politica ou pessoa; pedimos um administrador, que ministre justiça a todos egual.

Digne-se pois v. ex.ª levar ao conhecimento do governo de Sua Magestade estes brados d'um povo opprimido e subjugado; só assim será reparado o mal que o afflige, a conservação do actual administrador deste concelho, lembrando que apoz a sua demissão se lhe instaure o competente processo pelos crimes commettidos.

Deus guarde a v. ex.ª — Pampilhosa 11 de Outubro de 1866.

Antonio Maria de Mello e Napoles.
O padre José Freire Barata.
O padre Joaquim José da Veiga, de Sobral Vallado.
O padre José Maria Henriques de Mattos, vigario de Pesegueiro.
Augusto Baptista d'Almeida, do Vidual de Baixo.

A requisição de s. ex.ª fez a commissão as seguintes declarações:

Exm.º sr.—A serie de escandalos e abusos d'auctoridade do actual administrador deste concelho, Francisco Caetano dos Neves e Castro Carvalho, a que alludimos na queixa que depositámos nas mãos de v. ex.ª, acham-se na mor parte narrados nos n.ºs 1319 e 1320 do jornal—o *Conimbricense*, que appensamos. As testemunhas que produzimos para comprovar taes abusos e escandalos são as seguintes:

O seu numero é excedente a 40.

Antonio Maria de Mello e Napoles.
O padre José Freire Barata.
O padre Joaquim José da Veiga.
O padre José Maria Henriques de Mattos.
Augusto Baptista d'Almeida.

Queremos suppor que s. ex.ª, mal informado, não nos tem feito a justiça de que tanto carecemos; e assim ficamos d'olhos fixos no futuro, esperando que s. ex.ª se deixará compenetrar da seriedade de nossos clamores, e das alturas da sua missão.

Pampilhosa 16 de Outubro de 1866.
Um independente.

Temos ha dias em nosso poder, e só agora publicamos, uma carta do nosso amigo o sr. Manoel José Teixeira Guimarães, em resposta a dois communicados de Coimbra, que appareceram na *Crença*, jornal de Lisboa, e que diziam respeito ao sr. Teixeira Guimarães.

Sr. Redactor.

Quando regressei da Figueira da Foz, achei em minha casa o n.º 503 da *Crença*, onde deparei com uma correspondencia enviada desta cidade, e que me dizia respeito; não me propuz responder ao que ahi se me dizia, porque adoptei o parecer que o seu incognito auctor me deu, dizendo que um anonymo não merece resposta, mas desprezo. Hoje, porem, que no n.º 506 do mesmo jornal deparo com uma segunda correspondencia do mesmo auctor, e á vista do que nella se diz, julgo dever meu, não ficar silencioso, para que se não tome como verdade o que ahi se affirma, e se não pense que emmudeci ou fiquei uma estatua, diante deste vulto que se vem collocar entre mim e o outro individuo, com quem diz me congraçou, não sei com que proposito, nem com que fundamento.

Vou por isso dizer alguma cousa, embora o não possa fazer com aquella prespicacia e arte que se revela nos escriptos deste meu desconhecido amigo. Cada um dá o que tem, e não póde ser obrigado a mais.

Principia o illustrado correspondente no seu primeiro escripto, por me dirigir um elogio, que eu de certo não mereço, e que era meu dever agradecer-lhe, se logo em seguida se não pagasse bem atirando-me com uma immerecida censura.

Affirma, não sei com que direito, que eu cahi n'uma cilada, e que não devia consentir que o encarregado de fazer as minhas cartas, nellas pozesse o que bem lhe parecesse, e melhor lhe aprouvesse para seus fins, querendo d'essa forma dar a entender que aquellas correspondencias não eram minhas, e que apenas as havia assignado e não escripto. Saiba s. s.ª que eu não sou capaz de me desaffrontar, e que sou tão covarde que preciso que outro me desaggrave, ou tão parvo, que sirvo d'instrumento ou automato, para outros conseguirem seus fins, procurando assim deprimir-me, fazendo-me passar por um homem sem critica, que precisa de mentores para se dirigir.

Parece-me que não tem s. s.ª razão para assim pensar, e que mais algum conceito lhe deveria eu merecer, por quanto apesar de não ser, como o illustrado correspondente se inculca, jornalista e escriptor assalariado, sei e posso defender-me quando sou insultado, sem que para isso busque mentores.

E' para notar a contradição em que s. s.ª cahe, quando depois de haver dicto que anonymos não merecem consideração, me aconselha que o caminho que eu tinha a trilhar era o chamar aos tribunaes o meu detractor. Desprezal-o por não merecer consideração, e chamal-o aos tribunaes, são cousas que não sei conciliar.

Alem disso se eu adoptasse o conselho que s. s.ª me dá, e seguisse o caminho que me aponta, é que eu poderia cahir, e effectivamente cahia n'uma cilada armada com astucia, pois, ainda que não sou jornalista, sei por experiencia o que se poderia esperar d'um tal passo, e é por isso que adoptei o caminho que segui, do que não estou arrependido, e estou convencido que não deixei de trilhar o caminho da honra, embora s. s.ª pense o contrario. Ao menos valha-nos a liberdade do pensamento.

Se o illustrado correspondente é, como diz mez amigo, não deveria, para me dar conselhos, embuçar-se na capa do anonymo, mas antes apresentar-se sem mascara, porque segundo o que s. s.ª me diz na sua correspondencia, devo eu tambem desprezal-o.

Queria talvez s. s.ª que eu para seguir o caminho da honra, que me aconselha, deixasse que esses sabujos *Galenos* me mettessem o escalpello, e paciente e calado recebesse os martyrios, que soffreu S. Bartholomeu, orago da minha freguezia; engana-se, porque não sou santo, nem homem costumado a receber de braços cruzados todos os insultos, ou a consentir que me ponham a mordaça na bocca. Não sou desses, e tenho-o mostrado, e então se a minha reacção incommoda a s. s.ª, tenha paciencia, porque todo o homem de bem que nunca permittiu que impunemente lhe manchassem a honra, faria o que eu fiz, sem pedir conselhos, como ainda agora os não peço, para lhe responder.

Mostra-se tambem pesaroso pelos dissabores, que julga eu devo ter soffrido, e pede-me que me não deixe continuar a guiar por aquelles que não foram attendidos, e que agora despeitados se servem de mim para desabafarem, e me fazerem alvo do publico.

Respondo, que não tive nem soffri dissabores, porque a cousa é tão simples, que a ninguem os poderia causar, menos a mim, que só talhei uma carapuça que outrem, não sei se com razão, a encaixou na cabeça. Elle lá se entende, ou é que não tenho culpa. Não a prozesse, que eu o não mandei, e como assim o quer, assim o tenha, e fique com essa gloria.

Pede-me ainda o meu desconhecido amigo, que dê um abraço fraternal ao meu detractor, e faça com elle as pazes, como se eu andasse em guerra com alguem. Engana-se, porque eu estou gozando boa paz, e alem disso eu no campo sou severo, sem ser deshumano, e fóra delle, amigo d'aquelles mesmos que procuraram ferir-me quando nos achavamos empenhados na lucta, e por isso é escusado pedir-me que dê um abraço fraternal.

Acredite porem, o illustrado correspondente da *Crença*, que as minhas expressões não são acintosas, nem me sirvo d'ellas com vistas offensivas para com s. s.ª; o que digo é só para mostrar que o pouco que escrevo é meu, e de mais ninguem, porque para advogar uma causa justa, como confessa ser a minha, não preciso de procurar ornamentos, porque ha poucos; e se alguns ha, tanto se podem encontrar em uma reunião de homens sabios, como n'uma de parvos, sendo entre os primeiros o seu ornamento o mais talentoso, e entre os segundos aquelle que abraça quaesquer allusões como feitas a si, e vem a publico insultar e dirigir expressões inconvenientes aquelles que o não insultam.

Se agora s. s.ª persistir em querer ser o descobridor de tramas que ninguem conhece, eu não lhe tirarei essa gloria, e só lamentarei que não existisse no glorioso tempo dos Gamas, Albuquerques e Pedros Cabraes, porque lhe não escaparia o mais remoto reconcavo, e ficaria seu nome gravado na historia como o daquelles campeões dos descobrimentos, que tanta gloria deram á nossa patria.

Ufana-se por ultimo na sua correspondencia, por ter feito as pazes entre as duas potencias belligerantes, sem que ninguem o escolhesse para arbitro, ou lhe aceitasse os seus serviços; porem eu nego-lhe essa gloria, porque, como já disse, não estive em guerra com ninguem; mas s. s.ª quer parodiar Napoleão, em fazer as pazes da Austria com a Prussia; dou os parabens á humanidade por ter apparecido um *Napoleãozinho*, que já agora obstou que as ruas de Coimbra fossem inundadas de sangue.

Coimbra 16 de Outubro de 1866.
Manoel José Teixeira Guimarães.

---

fez a irmandade dos Santos Martyres de Marrocos uma procissão, que sahiu de S. Francisco da Ponte e veiu para Santa Cruz, aonde pregou D. José de Santa Maria.

No dia 28 de Dezembro fez o bispo D. Miguel d'Annunciação uma procissão, em que mandou que *fossem* 45 meninos, divididos em tres terços, vestidos com becas roxas, encarnadas e brancas, e com tres bandeiras das mesmas cores. A procissão recolheu-se á Sé.

No dia 12 de Janeiro de 1756 tornou o reitor da Universidade, com grande acompanhamento, á cadeia da Portagem, a dar de jantar aos presos, como já tinha feito. Pregou ahi novamente o padre José de Figueiredo, da Companhia de Jesus.

Passados annos, na terça feira, 31 de Março de 1761, repetiram-se com violencia em Coimbra os tremores de terra. Por causa disso houve outra vez muitas procissões de penitencia.

—Por morte do bispo de Coimbra, D. Antonio de Vasconcellos e Sousa, que governou o bispado desde 1706 até 1717, (e de que havemos de dar noticia em outro logar desta miscellanea), deixou de haver bispo nesta diocese por espaço de 22 annos, até ser nomeado D. Miguel d'Annunciação em 1739. Neste intervallo governou o bispado como vigario capitular José Freire de Faria, natural do Espinhal, concelho de Penella. Por morte deste foi eleito vigario capitular, o bispo que tinha sido d'Angola, D. Luiz Simões Brandão, doutor na faculdade de Canones da Universidade, natural de Coimbra, e filho de José Simões, mestre do officio de carpinteiro.

Quando este prelado officiava na Sé de Coimbra, tinha certo prebendado muita repugnancia em lhe ajoelhar. Reparando elle n'isso algumas vezes, perguntou a um seu confidente, qual o motivo porque o referido prebendado duvidava prestar-lhe aquella homenagem. Respondeu-lhe que não era outro senão por elle ser filho de um simples carpinteiro.

A isto replicou o prelado, que a maior honra que tinha, abaixo do caracter que possuia, era ser filho de *José Simões, carpinteiro*; e que a pena que o acompanhava era não ter a seu pae ainda vivo, para mostrar a todo o mundo, que se em Roma, Benedicto XI fez ver quanto estimava sua mãe, que era uma pobre lavadeira, elle tambem em Portugal queria que todos vissem o apreço que fazia de um pobre carpinteiro, que era seu pae.

—A celebre festa do *imperador d'Eiras* teve a seguinte origem.

Na villa d'Eiras, hoje do concelho de Coimbra, entrou no anno de 1569 aquella notavel peste que assolou todo o reino. Foram taes os estragos que a epidemia fez em Eiras, que não ficou salva senão a familia de Luiz Eannes e o vigario Simão Braulim, sujeito de tanta caridade, que em sua mesma casa curava os enfermos, e com licença do bispo de Coimbra benzeu o terreno que ficava por detraz de sua casa, e n'elle sepultava os fallecidos.

O vigario, com o dito Luiz Eannes, foram visitar a capella do Espirito Santo, proximo a Santo Antonio dos Olivaes, por espaço de 20 dias, levando cruzes ás costas, pedindo ao Espirito Santo o seu favor e amparo, promettendo-lhe de em todos os annos em honra sua celebrar a sua festa, elegendo um imperador coroado, que tambem em solemne procissão iria todos os annos visitar a sua capella, acompanhado da camara d'Eiras, nobreza e povo, e fariam seu triduo na dita villa, com o Senhor exposto e sermão, e com os pobres nesses tres dias comeriam á mesa.

Ao que levada de devoção D. Maria de Menezes, abbadeça do convento de Cellas, se offereceu a concorrer para a dita solemnidade com toda a sua communidade, e pediu mais por mercê, que quando fossem todos visitar o Espirito Santo, viessem primeiro pelo seu convento, porque queria ter a gloria de ser coroado o dito imperador na sua egreja, e assim se ir de lá fazer visita á capella do Espirito Santo; e com effeito foi a dita abbadeça quem mandou fazer a primeira coroa que levava o imperador.

Junto a Santo Antonio dos Olivaes estava o guardião com os seus padres, com cruz, a esperar a procissão, e os acompanhava até á capella, indo o imperador atraz de todos, coroado, á direita do guardião, e se cantava o hymno—*Veni Creator Spiritus*, e o mesmo guardião pregava o sermão da festa. O primeiro guardião que assistiu a esta festa e pregou, foi Fr. Lourenço de Braga.

Acabada a missa vinham para o convento, cantando todos a sequencia da missa; o guardião dava de jantar a todos; e ficavam para o terceiro dia, em que se confessavam e commungavam, e depois se retiravam para a villa d'Eiras.

No caminho os vinham esperar todos os moços solteiros, tocando seus instrumentos, e os acompanhavam cantando até á egreja, aonde os estava esperando o padre confessor de Cellas, o qual offerecia ao imperador em nome da abbadeça, em uma salva de prata, uma pinha de cerejas.

Fazia-lhes depois uma pratica, encommendando-lhes que fossem agradecidos ao Espiri-

COMMUNICADOS

Sr. Redactor.

Nunca aspirei ás honras de—noticiarista, e muito menos ás de correspondente; jámais pretendi disputar o merecimento que, a pennas bem aparadas, de justiça só pertence; não gosto de arriscar-me ao perigo, em que a temeridade d'Icaro o fez incorrer.

E' para desenfado (e sem comtudo faltar á verdade) de uma vida monótona, que passo nesta terra d'Arrifana; onde estou a banhos sulphureos por causa *d'obstrucção da parte do baço*, que tenho a honra de communicar a v. alguns factos, dos quaes uns causam dó, outros promovem o riso, quando não a gargalhada.

Vou começar pelo signal da cruz, não só porque enceto a minha tarefa, senão tambem porque passo a visitar a egreja da Ega, de que faz parte a tal minha Arrifana. Começo entrando na egreja, e entrando na egreja o que vejo, e o que verá um outro que aqui entrar?

Restos informes de um templo, que apresenta ainda visos de ser bem acabado em remotas eras! Uma velha inteiramente sordida! Um cadaver putrido! Um tronco na totalidade carunchoso, e que ao mais leve impulso da aragem ameaça e produz desastrosa ruina!

A egreja da Ega não póde dizer-se casa de Deus— templo da oração! Não tem um canto que possa aproveitar-se... é tudo uma.... A decencia religiosa manda-me aqui parar; é só dizer que o seu estado de conservação é de tanta miseria, infunde tanto medo, principalmente aos que n'ella entram, que, até parece impossivel os habitantes da Ega e respectiva junta de parochia, tanto terem descurado da sua reedificação!!! E parte da culpabilidade de tão miseravel desleixo não caberá tambem ao parocho interino? Pois não é elle a quem compete velar e providenciar sobre os negocios da egreja na ausencia do parocho collado?

A'parte, sr. redactor, parece-me não ser lá grande cousa para a pregação! Ando ás avessas do padre lapão da minha terra, principio a chorar e acabo a rir! Finalmente tudo vai bem, não lhe parece, meu amigo?

Depois da missa que ouvi e não com pouco medo, foi caminho d'Arrifana, durante o qual não pude resistir o entrar em casa d'um patusco rachitico, corcunda e (se bem me disseram) sachristão, mas sachristão que em tudo e por tudo, condiz com a egreja de que o é! No dia immediato fiz uma digressão até á estrada que liga Condeixa a Soure, passando novamente por casa do corcunda, onde me recebeu com toda a solemnidade, deu-me uma pingoleta... Tudo isto, sr. redactor é uma pura verdade, e tudo o mais que lhe passo a narrar.

Antes porém de chegar á ponte da Ega, onde me sentei a respirar, por um bocadito, a viração da tarde, levemente escoada por entre a verde folhagem dos alamos e salgueiros, percorri (eu não quero ser infiel á exactidão dos factos) não sem algum cançaço, terras para mim desconhecidas; fui ao Sarrilhão, d'ahi á Tabueira, depois aos Cabaços, á Carpalhosa, á Milheirinha, etc, até que finalmente cheguei ao ponto desejado. Aqui... não sei se haverá erro geographico... tambem não deve haver admiração, tenho os mappas cobertos de pó, carunchosos e até esfarrapados! não sou como o deputado de Condeixa que, (segundo me dizem) até os traz ao pescoço pendorados, não obstante dizer que são duas sermoas para o padre Jugurtha, quatro homilias *de nariz de cera* para o padre Simphronio, e doze *diplomas regios* para collações de vinte e quatro padres seus afilhados nas sachristanias de quarenta e oito egrejas do bispado!!!

Por causa destas digressõesitas oratorias (!), é que mais cedo não pude chegar ao *ponto do povo* que vai construindo a estrada acima referida. Agora porém que cá estou, sento-me e pergunto; quem mandará aquelle gruposito de gente, que trabalha? E' o nosso deputado, responde o meu itenerario. Onde está esse vosso deputado mandante? replico eu. Olhe! não o vê no meio daquelles rapazes!? replica o meu companheiro de viagem!

Pois sr. redactor, por mais que applicasse os sentidos todos, por mais que fizesse para o lubrigar não poude ser!... E' verdade! Bofelhas meu amigo! De duas, uma, ou eu estava muito falto de vista então; ou o deputado olheiro se rebaixou muito, por que um velho, ainda não muito velho, e que não carece d'oculos, o não visse!! nem ao menos enxergara!!!

Seguimos depois viagem, e eu na verdade, alguma cousita descoroçoado, por não poder conhecer s. ex.ª, e não o fui cumprimentar, pois que receava confundir um deputado com um garoto, o mandante com o trabalhador! Na continuação do passeio, trocavamos perguntas e respostas, que muitas vezes eram recebidas com estridulosas risadas. Por exemplo esta do meu companheiro, que fallava:— Este homem (deputado mandante) foi sempre muito fino, muito esperto, de muita sabedoria, de um tacto muito fino para a politica, e tanto que, por ser deputado, tem habilidade de arranjar umas poucas de caras, faz mil piruetas e.... muita cousa!

Olhe, não quer saber! Os que lhe fazem guerra, andam a dizer, (e creio eu que se não enganam) que para as eleições futuras ha de soffrer derrota, e elle no que se vinga para lhes metter *ferro*! começa a dizer que brevemente será *pardo reino, ministro* e... valha a verdade *bispo*!! (Ora sr. redactor, quando ouvi fallar em *pardos bispos* e até *ministros*, soltei tamanha gargalhada que, se tivesse atravessado na guela um osso, por certo jámais me apoquentaria o estreito!)

Sou apaixonado (continua elle) d'este deputado, não só pela sua alta dignidade, e elevadas aspirações, mas tambem por motivo de ser da escola do meu thio João Antunes, que, sendo guindado ha tempos a uma cadeira em S. Bento, e onde, logo a principio, começava a gozar as delicias do Morpheu, era despertado, de quando em quando, por um vizinho que tinha a delicadeza de lhe introduzir uma espiga de centeio no ouvido, ao que estremunhado, elle sempre respondia, *apoio, apoio*.

Acredite embora meu chorado thio (já tinha morrido) fosse um *ignorante;* comtudo deixou-me saudades; e este deputado nosso é da escola d'elle.

O' homem (lhe digo eu) v. mercê cahiu em contradição! disse que o seu deputado é fino, é esperto, é sabio, é aspirante a...., e agora, que era da escola do seu thio, que era um *ignorante!*

Meu amigo (continua) nem para tudo se pode ter finura, esperteza e sabedoria, ou conhecimentos: se se disser que o nosso deputado não sabe pataca de construcção de estradas, e que neste ramo das sciencias é inteiramente ignorante, é justiça que se lhe faz.

Pois quem diz, o gosto e aperfeiçoamento da arte está em errar a directriz das estradas, tornar estas prolongadas e tortas, e com amiudados altos e baixos, gastar avultadas sommas em expropriações desnecessarias, e até prejudiciaes, é digno que se lhe chame ignorante, e de ser riscado do rol dos homens do seculo XIX, a não ter por officio andar a offerecer petas a quantos encontra!

Ao tempo que iamos prolongando o passeio, afervoravamo-nos na questão de—se era esperto ou parvo o deputado, e para que nem um, nem outro ficasse vencedor, de combinação e boa paz definimol-o *animal esperto e ignorante.*

Chegamos finalmente ao nosso quartel da Arrifana, onde a minha pequena tratou logo de me fornecer uma soda, para atalhar ao calor que a jornada, risos, e impressões de passeio me causaram na cabeça, e tambem na obstrucção que me affecta o baço.

Disse, e peço... que dê sr. redactor, entrada nas columnas do seu bem redigido jornal a estas minhas palavras, que são filhas da verdade. E eu prometto a v. endereçar-lhe a communicação de um dialogo, passado durante a digressão, entre mim, companheiro e dois garotos da estrada ácerca do *deputado mandante.*

Arrifana 1 de Outubro de 1866.
Um banhista.

Visita do exm.º governador civil do districto de Leiria, em Figueiró dos Vinhos.

S. ex.ª o sr. conselheiro Francisco Gomes d'Almeida Branquinho, acompanhado por um empregado do governo civil, o sr. Carlos Rufino, deu entrada nesta villa no dia 2 do corrente mez, tendo sido esperado a distancia de uma legua pelos srs. delegado do procurador regio nesta comarca, João Ignacio da Costa Brandão, e administrador do concelho, João Maria de Carvalho e Almeida.

Não obstante o seu proposito feito, fosse o não aceitar hospedagem alguma, que não sahisse d'expensas suas, *s. ex.ª* não poude, attentas as relações d'estreita amizade com o mesmo sr. delegado, deixar d'aceitar o offerecimento d'aposentadoria em sua casa.

Hospedou, pois, o sr. Costa Brandão em sua casa o sr. conselheiro Branquinho, não como governador civil do districto, mas sim como amigo velho e dedicado.

Em abono da verdade diremos, que o sr. Costa Brandão, foi inexcedivel em trato para com o sr. governador civil. A maior animação e o mais expansivo prazer reinou em sua casa, durante estes dias.

S.s.ª não esqueceu nada para melhor proporcionar boa companhia ao seu velho amigo, convidou para alguns dos seus jantares, alguns dos principaes cavalheiros desta villa, incluindo no numero destes o exm.º juiz de direito. De parte a parte houve enthusiasticos e repetidos brindes.

Em todas as noites foi s. ex.ª mimoseado com escolhidas peças de musica, executadas pela philarmonica desta villa, que é composta na maior parte, de rapazes de certa ordem, a quem n'uma das noites, o sr. Costa Brandão offereceu um refresco, e por esta occasião, os mesmos philarmonicos dirigiram um brinde ao sr. governador civil, que veiu agradecer-lhes com um aperto de mão a cada um dos mesmos, em signal de fraternidade.

Os dias 3, 4 e 5 foram os destinados aos trabalhos que importavam a visita de s. ex.ª a este concelho. O mesmo sr. com a maior clareza de linguagem e urbanidade em maneiras, expoz pela sua ordem os objectos a conhecer em sua visita, e com a mesma urbanidade recebeu todas as requisições feitas por esta occasião, deixando a todos muito penhorados.

E louvor cabe ao governo, quando colloca á testa d'um districto, um magistrado como o sr. conselheiro Branquinho, que aliás intelligente, se distingue no cumprimento dos seus deveres como funccionario probo, zeloso, urbano e independente!

S. ex.ª na sua sahida para Pedrogão Grande, foi acompanhado pelos srs. juiz de direito, delegado, administrador do concelho e escrivão Santos; sendo alli bem recebido pelos cavalheiros da terra, a quem s. ex.ª deixou merecida sympathia. Tanto póde a auctoridade, quando se faz realçar pelas suas excellentes qualidades moraes, intelligencia e fino tracto, que tanto ennobrecem a s. ex.ª

Findos os 4 dias, que tantos foram os que se demorou em Pedrogão, recolheu a Figueiró acompanhado pelos srs. presidente da camara, administrador do concelho, dr. Pereira, procurador á junta geral do districto, e outros cavalheiros; esperando-o os srs. juiz de direito, delegado e outros, indo hospedar-se em casa do seu amigo delegado, que mais está vez se hourou com a visita de tão nobre amigo.

A hospedagem neste dia foi sobre modo obsequiosa; porque o sr. Costa Brandão, alem de reunir em sua casa quasi todos os cavalheiros da villa para acompanharem s. ex.ª ao jantar, convidou, e elles aceitaram, os cavalheiros de Pedrogão, não aceitando apenas o sr. dr. Pereira por motivo attendivel.

Foi nesta noite que a philarmonica mais se distinguiu, tendo até manifestado grande

---

to Santo; e com a imagem do mesmo Espirito Santo em uma charola faziam procissão pela rua, entrando com elle em todas as casas.

Na egreja, em uma cadeira de espaldar, se sentava o imperador, tendo de uma parte o padre confessor das freiras, e da outra o guardião de Santo Antonio. O vigario com capa magna repartia por todos pão bento, e se davam esmolas ás viuvas, donzellas e pobres.

Por ultimo levavam o imperador a casa com grande acompanhamento da camara e nobreza, e se fazia a sua nova eleição.

Com o tempo degenerou esta festa em uma orgia de gente embriagada, praticando-se os maiores desatinos; de forma que o vigario capitular da diocese de Coimbra, sede vacante, José Freire de Faria, expediu em 20 de Novembro de 1728 a seguinte pastoral:

«O dr. José Freire de Faria, vigario capitular desta cidade e bispado de Coimbra, com toda a jurisdição ordinaria, por recommendação de Sua Magestade, e nomeação do reverendissimo cabido, sede episcopali vacante, fazemos saber a todos os nossos subditos do bispado, assim ecclesiasticos como seculares, de qualquer estado e condição que sejam, e em especial ao *reverendo parocho da egreja de Eiras e a todos os freguezes della*, que á nossa noticia hão chegado com bem sentimento nosso e magoa grande, as menos catholicas acções e escandalosos abusos, que o inimigo commum tem introduzido na *procissão do Espirito Santo*, acompanhando á sua capella *o fingido imperador d'Eiras*, havendo antes e depois da procissão, e ainda na mesma procissão e capella, muitas danças de mulheres e homens, vestindo-se muitos d'elles em trages de mulheres, e as que o são vestindo-se em trages de homens, cantando trovas e cantigas inhonestas e indecentes, mandando vir para o peccaminoso festejo a dança de Tentugal, com mulheres saltatrizes e de deshonesto procedimento, fazendo ajuntamentos em casas particulares, e ainda nas casas publicas da camara, com acções e palavras obscenas e tocamentos libidinosos, resultando de tudo ruina espiritual nas almas, com gravissimo escandalo dos fieis, e perda do credito de honras, e o que mais é de lamentar, com gravissimas offensas de Deus Nosso Senhor, que sendo commettidas com *o pretexto de festejarem o Espirito Santo*, ficam sendo mais aggravantes e execrandas; e porque a miseria tão abominavel nos incumbe pelo logar que indignamente occupamos acudir com prompto remedio, fazendo cessar este lamentavel abuso—pela presente nossa pastoral mandamos sob pena de excommunhão maior, ipso facto incurrenda, e de 50 cruzados para a despeza das justiças e meirinho, pagos do Aljube, que da publicação desta em diante, se não admittam danças de homens, nem de mulheres, *na procissão e acompanhamento, que os moradores, freguezes da egreja d'Eiras fazem ao supposto imperador, indo á capella do Espirito Santo*, nem nesta, nem na procissão e acompanhamento cantem cantigas, ou trovas algumas; e na mesma forma, sob as mesmas penas acima cominadas, prohibimos e mandamos se não façam ajuntamentos de homens com mulheres de noute, ou de dia, andando por casas particulares, ou publicas, com descantes, ou danças, nem se vistam de mulheres os homens, nem as mulheres em trages d'elles; e a pessoa, ou pessoas, que o contrario fizerem, alem da excommunhão em que logo incorrem, pagarão a pena pecuniaria, e lhes serão impostas as que mais por sua culpa e excesso merecerem.

«E para que venha á noticia de todos, mandamos ao reverendo parocho, sob pena de suspensão do officio parochial, que lendo logo esta na estação da missa, que fizer á missa conventual do primeiro domingo, e nas de dois dias santos seguintes, lance o treslado d'ella no livro das pastoraes, e depois a afixará no anteparo das portas principaes da egreja, ou outro logar publico d'ella, aonde esteja resguardada do temporal, e donde não será tirada, desfixada, ou rasgada, debaixo das mesmas penas; e o reverendo parocho terá lembrança de a ler todos os annos á estação da missa conventual do domingo, ou dia santo mais proximo á festa do Espirito Santo; e mais lhe ordenamos sob a mesma pena, e de se proceder contra elle, nos haja de dar conta da observação desta nossa pastoral, e da pessoa, ou pessoas, que della forem transgressores.—Dada em Coimbra no palacio episcopal, sob o nosso signal e sello da mesa capitular, aos 20 de Novembro de 1728—Francisco Maciel Malheiro, escrivão da camara ecclesiastica, a subscrevi.—José Freire de Faria.—Logar do sello.»

desejo de ir esperar o digno governador civil, o que não fez pelo mau tempo.

No dia 11 marchou para Alvaiazere acompanhando-o o sr. Costa Brandão e vice-presidente da camara, recebendo ahi as devidas attenções dos cavalheiros da villa.

S. ex.ª póde ter a gloria que jámais governador civil visitou este districto, que depois deixasse mais sympathias, mais consideração e respeito perante as pessoas dos seus administrados, que tiveram a fortuna de fallar e tratar com s. ex.ª. E' assim que a auctoridade ganha força e prestigio; e não menos o governo, escolhendo para seus delegados nos districtos, cavalheiros do saber e respeitabilidade, que se encontra no sr. conselheiro Branquinho.

Damos aqui os nossos emboras ao sr. Costa Brandão por contar, tão justamente, no numero dos seus dedicados amigos o sr. Almeida Branquinho, com cuja amizade, diga-se a verdade, se deve encher de gloria.

Figueiró dos Vinhos 17 d'Outubro de 1866.

Estão bastante carregados os horisontes politicos em Condeixa e Soure. Ligadas, alem de outros laços, por os da politica, estas duas villas presentem a atmosphera em revolução.

Celeuma ingente corre, atravessa, toma proporções por entre as phalanges que se collocam *frente a frente*.

Os cyclopes—do olho redondo—fervem na desesperação: vomitam, já, pelas ventas lavaredas de raiva, porque Vulcano *fora imprudente, temerario e precipitado* no forjar do raio.

E, na verdade, alem de injusto foi extemporaneo o ferimento! Mas não importa...... os rabulas do partido *sem caracter*, correm açodados, arrancam os bofes para cicatrizar a ferida—rota traiçoeira e covardemente!!

Fracos palinuros! que por suas proprias mãos despedaçam a nau que tanto blasonam de saber marear!

Sim «fracos palinuros» porque manobras vis e traiçoeiras não consentem que a barca siga rumo direito e seja constante na sua carreira!

Ingratos e falsarios! que do alto da collina despedem a frecha contra aquelle mesmo que lhes serviu de degrau nas suas aspirações!!

Covardes! que aguardam as trevas, para de joelho em terra e mãos erguidas, supplicarem a Jupiter fulminasse o raio contra a flor inerme, desacautellada: contra a flor singella e innocente: contra o jacintho, que infantilmente distrahido com a brisa dos valles não poude precaver suas tão preversas intenções e defender-se de tão traiçoeiras manobras!!

E tu, oh! jacintho, não poderás, e se poderes, não terás a coragem de tomar desforço de tanta villania?! Tu oh! jacintho, que, outr'ora vivias alegre e risonho nas margens de Soure, e hoje (mas só aos olhos dos teus falsos amigos) tão triste, tão esmorecido, tão sombrio?!

Repara, jacintho—como te sorrias, outr'ora tão meigamente, para os que hoje te fazem guerra tão vil e cobarde!?

Como exhalavas os mais deliciosos perfumes para os que á traição, pretendem ver-te derribado—*qual imagem derrocada do pedestal*!?

E tuas irmãs, tuas vizinhas, tuas patricias não verão, dado por ti o exemplo, de que mais tarde, podem ellas ser victimas!? Avisa-os, jacintho, para que possam com facilidade subtrahir-se ás ciladas dos malsins da honra alheia.

Mais tarde, meu jacintho, e em quadra propicia, chamar-te-hei a contas: dar-me-has o resumo de tuas acções—o teu comportamento—como o pede a honra e pundonor do homem de timbre e caracter.

E tuas irmãs, patricias e companheiras em campo?!

Em ultimo caso apresentar-te-hei um caso referido no Novo Methodo—*cave ne cades*: e Adeus.

NOTICIARIO

Prisão.—Hontem deu entrada na cadeia desta cidade, Anna Rita, filha de Helena, natural de Sampaio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital.

Por denuncia dada ao sr. Adrião Luiz de Magalhães, de Penafiel, a quem foram roubados os importantes objectos de ouro, no valor de alguns contos de reis, de que já por varias vezes temos dado noticia neste jornal, dirigiu-se elle a Oliveira do Hospital, e se apresentou ao respectivo administrador do concelho, com um officio do governo civil de Coimbra, a fim de se averiguar se a dita Anna Rita alli tinha vendido algum ouro, pertencente ao seu roubo.

O administrador do concelho, juntamente com o roubado, foram a Sampaio de Gramaços e ahi encontraram varios objectos vendidos pela mesma Anna Rita a varias pessoas, os quaes o sr. Adrião reconheceu logo como seus.

Tendo naquelle logar sabido o sr. Adrião, que a dita Anna Rita tinha vindo para Coimbra, voltou para esta cidade, e se apresentou novamente ao governo civil. Recebeu em seguida ordem o administrador do concelho de Coimbra para ir a casa de D. Anna Rita Garcia, residente nesta cidade, a qual se acha pronunciada por implicada neste crime, e ahi se encontrou a dita Anna Rita, de Sampaio, que é prima d'ella.

Sendo conduzida á administração do concelho e interrogada, declarou ter recebido de D. Anna Rita Garcia para vender na sua terra, por conta d'ella, oito pares de argolas pequenas, um dito grande, e dois fios de contas, e que destes objectos vendera um á filha de José da Ribeira, outro a Maria Rosa, outro á Pinheira, filha de José Pinheiro, dois ás caseiras da quinta do Calado, dois a José Bernardo Canastreiro, e outro a Rosa da Fonte, todos a 600 rs. cada um; trazendo os dois fios de contas e as argolas grandes á sua parenta D. Anna Rita Garcia, e que um fio que tinha para si, o dera á mesma D. Anna, quando foi á sua terra pelo S. João.

Outra—No dia 22 do corrente, andando o mestre de vallas Antonio Lopes das Neves, com os guardas do Mondego a prender o gado, que pastava nos campos, ainda vedados ao uso dos pastos communs, e tendo já conseguido apprehender em Lavarrabos mais de 200 ovelhas, pertencentes a João de Mattos, da mesma freguezia, este amotinou o povo e conseguiu tirar as ovelhas do poder dos guardas, ameaçando-os, e insultando-os.

Os soldados de cavallaria tiveram que os proteger contra o povo, e nessa occasião, Antonio Travesso, da Granja d'Ançã, acommetteu um dos soldados, atirando uma pancada á cabeça do cavallo, o que aquelle evitou com a espada, ferindo-se então na mão o mencionado Antonio Travesso, que n'esse acto foi preso.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Frederico, filho de paes incognitos, natural de Coimbra, de 19 horas, fallecido no dia 19.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4, da roda 2.

Total dos cadaveres enterrados em o cemiterio da Conchada—1467.

Eleição de deputados.—No domingo foi eleito em Lisboa o sr. Fontes Pereira de Mello, no Porto o sr. João Chrysostomo, e em Paredes o sr. Martens Ferrão.

Donativos importantes.—S. M. Imperial a sr.ª duqueza de Bragança, querendo solemnisar o dia em que a cidade da Virgem erguia um tropheu de gloria ao seu fallecido esposo, de saudosissima memoria, mandou entregar aos estabelecimentos de caridade da cidade do Porto a quantia de 500$000 reis.

S. M. o sr. D. Fernando mandou entregar aos mesmos estabelecimentos a quantia de 180$000 reis.

Offerta valiosa.—Querendo dar uma prova da sua grande estima para com a camara municipal e para com a mesma cidade, S. M. imperial a sr.ª duqueza de Bragança auctorisou o sr. visconde d'Almeida, seu representante na solemnidade da inauguração do monumento a seu augusto esposo, a offerecer ao mesmo municipio, constituindo-o seu depositario, o uniforme que usava o imperador, no tempo de cerco do Porto, e que consta de farda, bonnet, briche, e collete de casimira encarnada com botões de metal amarello.

Campo de manobras.—Diz o *Jornal do Commercio* que se verificaram no sabbado, neste campo, as primeiras evoluções em grande escala, nas quaes tomou parte toda a força reunida no acampamento de Tancos.

As tropas, depois de receberem o rancho da manhã, saíram dos seus respectivos abarracamentos, e foram reunir-se na parte da planicie desaffrontada de barracas, que se escolheu para se poderem empregar e desenvolver bem todos os corpos.

As tres brigadas de infanteria formaram em linha de columnas contiguas de grandes divisões a meias distancias, e correspondendo ao centro da frente da linha de bandeiras. As brigadas guardaram entre si a distancia de vinte passos.

A' direita da linha de columnas formadas pela infanteria, collocou-se uma bateria de campanha do 1.º regimento de artilheria e a 7.ª de montanha do 4.º

No centro, á rectaguarda, formaram-se mais duas baterias de campanha e outras duas á esquerda e todas do 1.º regimento.

Na direita e á rectaguarda da artilheria, formou em linha o regimento de lanceiros, na esquerda o 5.º de caçadores a cavallo, e no centro o 4.º da mesma arma, ambos tambem na mesma ordem dos lanceiros; isto é, cobrindo todos a artilheria.

Collocadas todas as tropas n'esta posição, recebeu o batalhão de caçadores n.º 9 ordem de estender em atiradores. O coronel Schwalback avançou logo com o seu batalhão, collocou-se na frente das massas de infanteria, cavallaria e artilheria, e desenvolveu em atiradores cobrindo toda a linha, e rompendo um fogo vivissimo na direcção obliqua, á esquerda do logar onde estão as tendas reaes.

A linha de atiradores foi logo apoiada pela 1.ª bateria de artilheria n.º 1, e pela 7.ª do 4, que abriram tambem um fogo aturado sobre o supposto inimigo. Este fogo foi perfeitamente sustentado, e especialmente pela bateria de montanha, que maravilhou a todos no seu ataque a meia encosta da montanha, onde, com admiravel presteza avançava e retirava, disparando com rara rapidez em um terreno cheio de tantos accidentes, que chegavam quasi a cobrir as muares. Apesar da qualidade do terreno e da rapidez com que se executaram os movimentos, nem o pessoal nem o material da bateria soffreram o menor damno.

A linha de atiradores, sustentada na esquerda por duas baterias de campanha, que tambem fizeram aturado fogo com grande rapidez, continuou a avançar, distanciando-se consideravelmente do corpo principal da divisão.

Entretanto, as massas de infanteria que iam avançando lentamente, e seguidas pelo resto da artilheria e por toda a cavallaria, destacaram para a frente, a 2.ª brigada em apoio dos atiradores, a qual desenvolveu o 1.º e 3.º batalhões para os flancos, e o 2.º no centro em columna cerrada de pelotões.

Imaginou-se então que o inimigo avançava em força sobre caçadores n.º 9, e a artilheria que o flanqueava, e fez-se por consequencia o toque de retirar para toda a linha de atiradores e de artilheria, que haviam estendido.

A artilheria recolheu para a direita da 3.ª linha, e todos os atiradores para a rectaguarda da linha.

Apenas a frente da segunda brigada ficou desembaraçada dos fugitivos, a infanteria fez alto e rompeu uma fuzilaria aturada, por filas da direita para a esquerda.

Supponde-se então paralysado o movimento offensivo do inimigo, sem comtudo ter sido repellido, voltou o coronel Schwalback com o seu batalhão a cobrir os movimentos da segunda brigada, estendendo novamente em atiradores, e recomeçando o fogo em linha de retirada.

A segunda brigada principiou então a retirar, effectuando este movimento pela marcha em escalão directo de batalhões pela esquerda.

Operava-se esta evolução na melhor ordem possivel, quando os corneteiros deram e repetiram o signal: *O inimigo é a cavallaria.*

Os regimentos que trabalhavam na ordem unida, formaram rapidamente quadrados, conservando a formatura em escalão, e rompendo, por tanto, o fogo por todas as faces, exceptuando sómente a da rectaguarda por se achar nesse lado a cavallaria, a artilheria, e os atiradores que acabavam de recolher pela segunda vez de cobrirem os movimentos da brigada.

Os quadrados sustentaram por bastante tempo a fuzilaria, e a artilheria, que se achava para a esquerda, abriu tambem o fogo contra o inimigo supposto, combinando os seus tiros com os da infanteria escalonada em quadrados.

Admittindo-se que este fogo combinado dos quadrados e da artilheria conseguiu repellir o inimigo, tratou-se de empregar contra elle a cavallaria. Os quadrados cessaram o fogo, metteram em columnas, e por entre elles passou a cavallaria a trote; isto é os lanceiros pela direita, o 5.º pela esquerda, e o 4.º pelo centro dos respectivos corpos, á rectaguarda dos quaes estavam.

Logo que passaram para a frente das brigadas de infanteria, deu-se o toque de *carregar*, e os tres regimentos de cavallaria avançaram a todo o galope, carregando por esquadrões, de um modo que faz honra á instrucção que têem recebido nos exercicios isolados que os seus commandantes lhes têem dado. Todos trabalharam com admiravel precisão; mas, a alguns especialistas da arma ouvimos, que o 5.º de cavallaria mostrou uma firmesa de movimentos e regularidade na sua execução, que merecidamente foram muito elogiadas.

Effectuaram as tropas depois d'estas evoluções alguns movimentos mais secundarios, e retomaram a final e exactamente as primitivas posições, que haviam tido no campo, quando principiaram as manobras.

O fogo tanto de artilheria como de fuzilaria foi por muito tempo vivissimo e aturado. A infanteria passou com presteza da formatura em columnas cerradas para a dos quadrados, e o 9 de caçadores não só quando trabalhou em atiradores, como na rapidez e boa ordem da retirada e subsequentes evoluções, houve-se com a mestria que se devia esperar da illustração do bravo official que o commanda, e que é especialista na arma, como o fora seu pae, o fallecido general visconde de Setubal.

ANNUNCIOS

1 JOSE' PEREIRA DA CUNHA SOTTO MAIOR, participa aos seus freguezes, e aos seus amigos, que mudou a sua botica para as casas d'azulejo, cujas portas tem os n.os 15 e 16 na mesma corrente de casas, defronte da Sé Nova.

2 MANOEL DE OLIVEIRA CHAVES E CASTRO, tem aberto o seu escriptorio de advogado na rua das Colxas, n.º 4, onde aconselhará sobre direito a quem for consultal-o, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

TOURADA NA MEALHADA

3 NO DOMINGO, 28 do corrente, haverá tourada na villa da Mealhada, com capinhas.

Para esse fim haverá de Coimbra comboio especial, a partir á hora e meia da tarde.

4 JOSE' MARIA DO AMARAL, do Coimbrão, arrenda a sua quinta da Barreira em Condeixa, aonde esteve o exm.º sr. dr. Ferrão. Quem pretender póde dirigir-se-lhe pelo correio de Leiria.

Attenção

5 NA RUA DOS SAPATEIROS, n.º 90, 2.º andar, ha para vender em segunda mão e muito em conta livros de Medicina.

6 D. ANTONIA CAROLINA VIDAL, vende os olivaes da Portella do Coimbrão, o Valle do Sardão, no logar do Zorro, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes. Recebe propostas até 6 de Novembro, na rua das Solas, n.º 73.

EDIATL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

Faço saber que hão de ter logar no dia 25 do corrente mez, os exames das concorrentes ás cadeiras de ensino primario, do sexo feminino, de Penella e Condeixa.

As que faltarem sem motivo justificado ficarão excluidas do concurso.

Coimbra 22 de Outubro de 1866.

Francisco Antonio Diniz.

NUMERO 2010 — SABBADO 27 DE OUTUBRO DE 1866 — ANNO XIX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.** Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 26 DE OUTUBRO

O activo e zeloso ministro das obras publicas, o sr. João de Andrade Corvo, acaba de ordenar que se proceda quanto antes ao estudo das estradas, que constituem a rede das communicações, e que estavam completamente abandonadas.

Para alcançar este fim, o illustre ministro desloca dos trabalhos em construcção o pessoal technico dispensavel, e emprega-o n'esses estudos, mostrando assim que sabe ser economico, e attender ao mesmo tempo a uma das primeiras necessidades do paiz.

Eis a portaria:

Sendo de urgente necessidade dar rapido desenvolvimento á construcção das estradas que hão de formar a rede principal da viação em todo o reino, a fim de que as forças productivas e a actividade industrial não estejam paralisadas por mais tempo pela falta de communicações, é indispensavel que se façam, com a maior actividade possivel, os estudos que devem habilitar o governo a adoptar medidas que assegurem a prompta construcção das supraditas estradas. Estando ainda por fazer os estudos de mais de 2:000 kilometros das estradas de 1.ª ordem, das indispensaveis para completar a rede geral da viação ordinaria, não contando mesmo com os estudos de numerosas secções de estradas já actualmente em construcção; estando tambem por fazer os estudos de muitas estradas districtaes e municipaes e de alguns ramaes de communicação com as estações dos caminhos de ferro, torna-se necessario organisar o serviço especial dos estudos das vias de communicação, com um pessoal numeroso, habil e exclusivamente dedicado a este importantissimo trabalho. Reduzir o pessoal technico empregado nas obras em construcção para empregar em estudos o maior numero possivel de engenheiros e conductores, é uma medida indispensavel nas actuaes circumstancias. Feitas as simplificações e reducções do pessoal technico empregado nas construcções, compativeis com a regularidade e bom andamento dos serviços, o pessoal disponivel para estudos é ainda insufficiente para os levar a cabo com a brevidade e promptidão que seriam para desejar; é comtudo certo que o zêlo e a actividade dos engenheiros e conductores de obras publicas poderá dar aos estudos o impulso conveniente para que o governo em tempo opportuno possa adoptar um systema efficaz e seguro, para conseguir em breves annos o definitivo estabelecimento de todas as estradas de 1.ª ordem. Tendo em vista estas considerações, e ponderando a importancia dos estudos que já convem fazer; ha sua magestade por bem ordenar: 1.º, que se reduza o pessoal technico empregado nas construcções e mais serviços, a fim de ficar disponivel para estudos de estradas o maior numero possivel de engenheiros e conductores; 2.º que estes engenheiros e conductores sejam exclusivamente empregados nos estudos das estradas constantes da tabella junta pelo modo mais conveniente á economia e promptidão do serviço; 3.º, que os projectos das secções que ha a estudar nas estradas em construcção, assim como os mais estudos de estradas até agora auctorisados, continuem a cargo das direcções de obras publicas dos respectivos districtos.

Paço, em 22 de Outubro de 1866.—*João de Andrade Corvo.*

Tabellas das estradas a que se refere a portaria desta data.

1.º Grupo

1 Braga, Chaves.
2 Vianna do Castello, Ponte do Lima, Lindoso.
3 Valença, Monção, Melgaço.
4 Barcellos, Ponte do Lima, Valença.

2.º Grupo

5 Villa Nova de Famalicão { Povoa de Varzim. Villa do Conde.
6 Guimarães, Penafiel, Rio Douro, Arouca.
7 Penafiel, Marco de Canavezes, Peso da Regua.

3.º Grupo

8 Villa Pouca de Aguiar, Mirandella.
9 Mirandella, Villa Flor, Moncorvo.
10 { Villa Real..... Peso da Regua. } { Sabrosa, Alijó S. Mamede de Riba Tua, Carrazeda de Anciães, Villa Flor
11 Foz de Pinhão, Favaios, Alijó, entroncamento na estrada de Villa Real a Mirandella, proximo de Murça.
12 Miranda, Mogadouro, Moncorvo.

4.º Grupo

13 S. Pedro do Sul, Castro Daire, Lamego.
14 Vizeu, Côta, Lamego.
15 Agueda, Tondella, Covilhã.
16 Celorico, Trancoso. { Villa Nova de Foscôa Rio Douro, Pinhel
17 Guarda, Covilhã.

5.º Grupo

18 Torres Vedras, Obidos, Caldas.
19 Peniche, Obidos, Rio Maior { Santarem. Cartaxo.
20 Leiria, Porto de Moz, Torres Novas, estação do caminho de ferro.
21 Thomar { Foz de Arouce (entroncamento na estrada de Coimbra a Celorico), Ferreira, Certã, Castello Branco.
22 Pombal, Ancião, Figueiró dos Vinhos, Pedrogão Grande.
23 Castello Branco, Idanha, Penamacôr, Sabugal, Guarda.

FOLHETIM

MISCELLANEA

—Agora que a Associação dos Artistas de Coimbra vae inaugurar a estatua de El-Rei D. Fernando, e estabelecer aulas nocturnas em a sua nova casa, que era o antigo refeitorio do mosteiro de Santa Cruz, julgamos vir a proposito dar uma ideia do que era esta casa, segundo uma memoria escripta em 1540.

«A esta mesma claustra (vem a ser o claustro do Silencio) se encosta da parte do norte a casa do refeitorio, que é toda de abobada de pedra com boas laçarias; tem quatro frestas de pedraria mui formosas com boas vidraças, que fazem esta casa mui clara e aprazivel; ha nella treze mesas de pedra branca, a saber seis de cada parte, e uma fronteira, que é a principal, e tem cada mesa de comprido duas braças, e de largo boos quatro palmos, e assentam todas sobre columnas de pedra, com bases e capiteis mui ricos.

«Em a parede que está atraz a mesa principal, estão dois portaes romanos de pedra branca, sobre os quaes estão dois pulpitos mui bem lavrados da mesma pedra, entre os quaes fica um formoso arco, dentro do qual está a capella que chamam da cea do Senhor, onde se vê o divino Mestre, sentado á mesa com os doze Apostolos, todos em figura de relevo feitas com grande espirito, e que bem representam aquella ultima cea, em que foi instituido o Santissimo Sacramento.

«Para a parte do poente está um arco de pedra por onde se entra para as ministras, por onde vem a refeição da cozinha. Tem este refeitorio de comprido quinze braças, e de largo quatro e meia.»

—Depois de uma prolongada guerra por causa da successão de Hespanha, em que Portugal auxiliava as pretenções do archiduque Carlos, d'Austria, contra Filippe, de França, neto de Luiz XIV; terminou a luta, sendo o principal motivo disso o ter o mesmo archiduque herdado a corôa imperial d'Allemanha, ficando por tanto com o throno hespanhol o neto de Luiz XIV, com o titulo de Filippe V, donde descendem os Bourbons de Hespanha. A paz entre Portugal e a Hespanha foi assignada em Utrecht em 13 de Fevereiro de 1715. Esta guerra que tinha sido principiada no reinado de D. Pedro II, de Portugal, veiu por essa forma a terminar no reinado de D. João V.

Na segunda feira de tarde, 13 de Maio do dito anno de 1715, foram estas pazes solemnemente apregoadas em Coimbra, havendo grandes festas pela cidade. Percorreram as praças e ruas principaes, o rei d'armas Manoel Moreira, que apregoava as pazes: o porteiro da camara com dois porteiros de bordão, bem vestidos, tocando atabales; o juiz do povo Bento da Costa, alfaiate, acompanhado dos seus 24 misteres, e os almotaceis Manoel da Rocha e Manoel Luiz da Maia. Seguiam-se os escrivães, letrados, justiças e nobres; a bandeira da camara que era levada por Alvaro Ferraz Velho; o secretario da Universidade Bernardo Pereira de Lacerda; o juiz de fora Diogo da Silva; o dr. Manoel dos Reis e Sousa, lente de medicina e vereador da Universidade; e os mais vereadores da camara; todos acavallo. O rei d'armas ia vestido de primavera branca, com uma pluma branca no chapeu, e no braço uma tarja com as armas reaes. Havia tambem pela cidade muitas danças e folias. Foi uma funcção muito vistosa, havendo por espaço de tres dias corridas de touros e luminarias.

—Tendo acima feito menção de um digno filho de Coimbra, julgamos a proposito dizer aqui alguma cousa a seu respeito.

O dr. Manoel dos Reis e Sousa, era irmão da terceira avó do actual sr. Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco. Foi lente de varias cadeiras de medicina, e ultimamente da de prima. Alem disso foi medico gratuito dos hospitaes militares desta cidade, familiar e medico do santo officio, vereador do senado de Coimbra por parte da Universidade, e designadamente o era quando se proclamaram as pazes com a Hespanha a que acima nos referimos, e por occasião da trasladação das Santas Infantas D. Sancha e D. Thereza para os novos mausoleus no mosteiro de Lorvão, em cuja solemnidade, (de que brevemente daremos ampla noticia na continuação desta miscellanea) tomou parte.

Pelos seus serviços foi-lhe dado o habito de Christo, com uma tença de doze mil reis annuaes.

Para se avaliar o credito que gozava como medico, bastará apontar o seguinte facto. Depois que o celebre Fr. Gaspar da Encarnação esteve por muitos annos a reformar o mosteiro de Santa Cruz, foi para Lisboa exercer o cargo de secretario de estado de D. João V. Tendo adoecido este monarcha da molestia que lhe durou 8 annos, e de que veiu a fallecer em 31 de Julho de 1750, escreveu Fr. Gaspar uma carta ao dr. Manoel dos Reis e Sousa, expondo quaes eram os padecimentos de D. João V, e pedindo que lhe mandasse por escripto o seu parecer sobre o tratamento que se devia seguir. E' facil de ver, que se o dr. Manoel dos Reis e Sousa não tivesse grandes creditos, não seria de Lisboa consultado sobre o tratamento do rei.

Era homem muito illustrado, procurando estar a par da sciencia, e por isso tinha a mais importante livraria de medicina. Escreveu diversos tratados d'aquella sciencia, dois ou tres dos quaes conserva o sr. Conselheiro Henriques Secco em manuscripto original. Tambem em poder do sr. Secco ainda existe o seu capello.

Cousa de 50 ou mais volumes dos seus livros de medicina deu o sr. Secco á livraria da Universidade, aonde não havia similhantes obras.

Do dr. Manoel dos Reis e Sousa fallam com louvor a *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa; Abreu, no *Portugal medico*; Baião, e ainda outros escriptores.

Era homem piedoso, como mostra a liberalidade que teve com a egreja de S. Thiago desta cidade, á qual deu uma rica custodia. Em quanto esta egreja foi parochia, todas as vezes que recolhia o sagrado viatico que ia aos enfermos, no fim de se cantar o *Tantum ergo*, era pratica invariavel a que nós mesmo muitas vezes assistimos, rezarem todas as pessoas presentes em voz alta, um padre nosso por alma do dr. Manoel dos Reis e Sousa e sua mulher.

Era de ideias liberaes, como se deprehende de alguns escriptos da sua penna, que ainda hoje existem.

Falleceu a 12 de Maio de 1753, e jaz sepultado na egreja do collegio de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, em sepultura propria, como consta do epitaphio que nella se acha exarado.

—O bispo de Coimbra D. Antonio de Vasconcellos e Sousa, foi filho do segundo conde de Castello Melhor, João Rodrigues de Vasconcellos, e irmão do celebre conde de Castello Melhor, Luiz de Sousa de Vasconcellos, secretario de estado de D. Affonso VI. Nasceu em Elvas no dia 28 de Agosto de 1645.

Foi nomeado bispo de Lamego, tomando posse deste cargo em 9 de Fevereiro de 1693. Depois de ter sido com muito merecimento bispo d'aquella diocese por alguns annos, foi nomeado bispo de Coimbra por bulla do papa Clemente X. Tomou posse em 6 de Abril de 1706, por seu procurador D. José de Almada.

Dirigindo-se para esta cidade, a fim de entrar no exercicio do seu novo bispado, escreveu de Pombal aonde tinha chegado, vindo de Lisboa, á camara de Coimbra, a seguinte carta, enviando-lhe a bulla da sua nomeação:

6.° Grupo
24 Santarem, Coruche, Evora.
25 Evora, Mourão.
7.° Grupo
26 Crato, Niza, Villa Velha.
27 Ponte de Sor, Aviz, Souzel (estação do caminho de ferro).
28 Portalegre, fronteira de Hespanha.
29 Evora, Redondo, Alandroal, Villa Viçosa.
30 Cuba, Vidigueira, Portel, Monte do Trigo, entroncamento na estrada de Evora a Mourão.
8.° Grupo
31 Cuba, Moura, Barrancos, fronteira de Hespanha.
32 Sines, S. Thiago de Cacem, Ferreira.
9.° Grupo
33 Villa Nova de Portimão { Monchique, Silves, S. Bartholomeu de Messines (estação do cam.° de ferro).

Paço em 22 de Outubro de 1866—*João de Andrade Corvo.*

Do *Diario de Lisboa* do dia 25 do corrente transcrevemos o seguinte:

Participando o governador civil do districto de Leiria, que a camara municipal de Alvaiazere votára em sessão extraordinaria, a que elle assistira em acto de visita no dia 12 do corrente mez, a quantia de 400$000 reis para a construcção de um edificio escolar conforme a planta adoptada, uma vez que lhe seja adjudicado o legado do fallecido conde de Ferreira; arbitrara a gratificação annual de 15$000 reis ao professor de ensino primario da capital do concelho, com a obrigação de abrir aula nocturna de adultos, e mais 10$000 reis como premio no fim do anno, se houver aproveitamento reconhecido e comprovado dos alumnos; e finalmente offerecera 30$000 reis annuaes para sustentação do projectado asylo na séde do districto: e sendo certo que estas continuadas provas de zelo pelo serviço publico, e dos sentimentos de caridade de que estão possuidas as municipalidades e outras corporações, mostram até á evidencia que não será infructuoso o empenho do governo em favor do aperfeiçoamento moral e intellectual do povo: espera Sua Magestade que o referido governador civil continuará a empregar a sua costumada solicitude para conseguir no resto do districto importantes donativos, como aquelles de que tem já dado conta; e manda que elle, no real nome, transmitta os merecidos louvores á camara municipal de Alvaiazere, e a todas as que seguirem tão nobres exemplos.

Paço, em 20 de Outubro de 1866.=*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Sua Magestade El-Rei, a quem foi presente o relatorio dos trabalhos da commissão de que fôra encarregado, por decreto de 9 de Junho ultimo, o dr. Jacintho Antonio de Sousa, lente da faculdade de Philosophia da Universidade de Coimbra, para inquirir e sindicar do procedimento dos professores e mais funccionarios do lyceu nacional de Braga; manda, pelo ministerio do reino, communicar ao referido lente que, dando por concluida a referida commissão, se compraz em reconhecer o zêlo e intelligencia com que se houve no desempenho d'ella.

Paço, em 24 de Outubro de 1866.—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Tendo o conselho geral de instrucção publica qualificado como digna de ser adoptada nas escolas publicas do ensino primario a 3.ª edição da grammatica nacional, composta por Francisco Julio Caldas Aulete, professor da escola normal primaria do districto de Lisboa:

Sua Magestade El-Rei considerando que pela portaria de 30 de Dezembro de 1864 fôra adoptada a 1.ª edição da referida grammatica por tempo de tres annos e taxado em 160 reis o custo de cada exemplar;

Considerando que sendo esta 3.ª edição mais correcta e aperfeiçoada não seria justo retirar ao auctor a concessão que obtivera para o seu primeiro trabalho, posto que o governo reconheça que do verdadeiro merecimento dos livros depende a sua mais rapida admissão nos estabelecimentos de ensino;

Attendendo a que o mencionado professor cedera gratuitamente ao estado parte da nova edição para ser distribuida por todas as escolas publicas do reino;

Vistos os artigos 2.°, 5.° e 9.° do decreto de 31 de Janeiro de 1860;

Ha por bem resolver que a grammatica nacional (3.ª edição) de Francisco Julio Caldas Aulete seja exclusivamente adoptada nas escolas do estado pelo tempo que faltar para perfazer o triennio concedido á 1.ª edição d'aquelle livro, e com a condição de ser o preço da venda o mesmo que fôra taxado na citada portaria de 30 de Dezembro de 1864.

Paço, em 20 de Outubro de 1866.=*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Todas as noticias que temos recebido dos concelhos da serra, do districto de Leiria, são conformes em mostrar o quanto todos aquelles povos ficaram satisfeitos com a visita que lhes fez o digno governador civil o sr. conselheiro Francisco Gomes d'Almeida Branquinho. Em o numero antecedente publicamos nesse sentido um communicado de Figueiró dos Vinhos, e hoje publicamos outro de Pedrogão Grande.

La louange.......
La plus juste et la mieux acquise.
LA FONTAINE.

Desejáramos que penna bem aparada se occupasse de descrever as impressões, que neste concelho de Pedrogão Grande deixou a visita do exm.° sr. conselheiro governador civil do districto de Leiria, Francisco Gomes de Almeida Branquinho; mas, em quanto ella não apparece, vá o publico ao menos sabendo o justo e merecido conceito em que ficou tido, e sobre tudo as sympathias que s. ex.ª adquiriu de todas as pessoas que tiveram a honra de o tratar.

Foi na manhã do dia 6 do corrente que aquelle exm.° conselheiro deu entrada nesta villa, acompanhado do exm.° sr. juiz de direito, e illustres delegado e administrador de Figueiró dos Vinhos, de um empregado do governo civil, e outros cavalheiros, indo hospedar-se a uma casa, que d'ante mão se lhe havia destinado na forma recommendada por s. ex.ª

No dia 7 houve sessão extraordinaria da camara, a que s. ex.ª se dignou assistir, e foi aqui que todas as pessoas que estavam presentes tiveram occasião de apreciar as suas eximias qualidades e distincto merito.

Começou s. ex.ª por explicar o fim da visita, ordenada pelo governo; fallou em seguida mui largamente das attribuições das camaras municipaes, e com especialidade daquellas que entendiam com os interesses mais vitaes dos municipios; perguntou, e tomou informações das necessidades mais urgentes com referencia a este concelho, e fazendo extensas considerações sobre a conveniencia de se derramar quanto possivel, a instrucção publica, e de se habilitar a camara a concorrer á acquisição do legado do benemerito conde de Ferreira, conseguiu que a mesma camara offerecesse os subsidios que os seus recursos economicos podiam comportar, tanto para gratificar os professores que se prestassem ao ensino dos adultos, como para mais facilitar aquella acquisição; e sem que esquecesse o ponderar as vantagens dos estabelecimentos de beneficencia, poude levar a camara a concorrer com o seu pequeno auxilio para o asylo de mendicidade e de infancia desvalida, que s. ex.ª tem projectado levantar na capital do districto.

Teve logar por ultimo o exame da escripturação da camara, a que s. ex.ª prestou a mais seria attenção, descendo aos mais pequenos detalhes, em materia de contabilidade; e depois de dissipar algumas duvidas, occorridas, terminou por dar as precisas instrucções para o melhor e mais regular arranjo da mesma escripturação.

No dia 8 examinou s. ex.ª o estado da administração do concelho e ouviu as juntas de parochia; e no dia 9 a misericordia, hospital, confrarias e irmandades, analysando a sua escripturação e contabilidade.

Cumpre registar a verdade:—s. ex.ª em todas estas occasiões deu as mais exuberantes provas de saber comprehender a fundo a alta missão que o governo de Sua Magestade houve por bem confiar-lhe. Dotado de uma intelligencia elevada, aproveitava todos os ensejos de fallar da boa regularidade do serviço administrativo, e era aqui que s. ex.ª revelava, e se lhe reconheciam os mais profundos conhecimentos de administração e de practica dos negocios publicos; e ao passo que em todos os seus actos se devisava, alem de uma intelligencia superior, um espirito de rectidão inabalavel, era para notar a summa delicadeza e affabilidade, com que sabia tratar todas as pessoas que tinham a honra de se lhe aproximar. Tudo isto o tornou credor das maiores sympathias; e creia s. ex.ª, sem animo de o querermos lisongear, que neste concelho as deixou verdadeiras e sinceras.

S. ex.ª ainda quiz aproveitar os intervallos, que lhe deixavam os serviços mais urgentes da visita, para observar, como mui de perto observou, a egreja, cemiterio, ruas e largos da villa, e outros pontos importantes, sem se esquecer da notavel ponte do Cabril e suas avenidas, lamentando, como outras muitas pessoas que tiveram a honra de alli o acompanhar, que o governo não continuasse a fornecer meios para progredir uma estrada de tanto interesse para estes sitios.

Foi no dia 10 a sahida de s. ex.ª para Figueiró dos Vinhos, indo acompanhado de numerosa comitiva de cavalheiros deste concelho, que desejavam manifestar por esta forma a sua sympathia por um magistrado de tão eminentes qualidades; e encontrando-se a alguma distancia daquella villa, com o exm.° sr. juiz de direito, e illustrissimo delegado da comarca, o sr. dr. João Ignacio da Costa Brandão, seguiram todos até á casa deste ultimo, onde o exm.° sr. conselheiro se hospedou.

Seguiu-se o jantar offerecido pelo sr. dr. Brandão, para o qual se dignou convidar muitos cavalheiros de Figueiró, e todos os da comitiva de Pedrogão.

O sr. dr. Brandão, querendo dar ao seu predilecto amigo, o exm.° sr. conselheiro governador civil, as mais significativas provas de particular estima e affectuosa dedicação, a nada se poupou. O serviço da mesa esteve profuso e delicado, e no rosto dos convidados transluzia inteira satisfação, realçada pelas maneiras francas e sinceras com que o sr. dr. Brandão a todos tratava.

Foi um dia de festa, para abrilhantar a qual, ainda concorreu a philarmonica daquella villa, que se dignou ir tocar á porta, recebendo os devidos agradecimentos do exm.° sr. conselheiro, e do dono da casa, que por ultimo lhe fez servir uma refeição.

Assim terminou o dia 10, para no dia 11 presencearmos, com justa saudade a retirada do exm.° chefe do districto para o concelho de Alvaiazere, aonde s. ex.ª se dirigiu.

Que s. ex.ª regresse felizmente á capital do districto, que tão dignamente administra, são os votos de todos os habitantes de Pedrogão Grande, e creia s. ex.ª que se ouvirá com sentimento a noticia de se ficar privado de um chefe, que pela sua intelligencia, actividade, e esmerada educação, sabe conquistar as geraes sympathias.

Pedrogão Grande 19 de Outubro de 1866.

A. H. da Conceição.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Não posso ficar em silencio em presença das gentilezas que estão praticando o sr. governador civil e secretario geral n'este desgraçado concelho, que parece esquecido de Deus, porque ainda continua a ser governado a capricho do sr. Quaresma, e continuará a sel-o em quanto não chegar o dia das eleições em que havemos de mostrar a este sr. que o seu reinado aqui acabou.

E' suspenso das funcções d'administrador (que o é substituto) o sr. dr. José Pessoa Ferraz d'Amorim, cavalheiro distincto a todos os respeitos, para dar entrada ao novo sr. administrador interino, creatura do sr. Quaresma, que hoje chegou, e que me parece uma pobre criança, mas que não póde ser bom administrador, porque é trazido *ad hoc*, para servir aos caprichos do seu protector, e para perseguir o partido, que se levanta gigante para derrotar o despotismo do sr. dr. Quaresma.

Com a vinda do novo administrador Quaresma, correm já por ahi as ameaças de demissões aos regedores, e outros empregados. Nada disso porem nos importa; quanto mais perseguições maior hade ser o triumpho. E' para entrar este novo Quaresma, que o sr. Annes suspende das funcções d'administrador do concelho, o sr. dr. Pessoa, que é homem de toda a consideração e estima dos seus patricios, e de mais tendo pratica de muitos annos de administração publica, e sempre com a maior dignidade, o que ninguem póde contestar (com verdade); mas o sr. Pessoa é d'um caracter rigido, e por isso não convinha aos srs. Quaresma e Diogo Annes, porque é preciso satisfazer aos afilhados, e o sr. Pessoa, não servia para isso.

E' a causa remota porque o sr. dr. Jacintho foi suspenso, é a mesma, em virtude do que os Quaresmas descarregaram contra elle toda a sua bilis, e algumas exigencias ha delles ao sr. administrador suspenso, que de certo modo enjoam aos homens de senso, e que a decencia, manda calar. São factos em tudo dignos dos exigentes, e de toda a cafila —Quaresma.

Oh meu Deus, que tempo soffreremos ainda estas pragas Egypcias?!! Até que nos possamos livrar d'ellas, que não vem longe esse momento, a guerra ha de ser a todo o transe.

Hoje ficaremos por aqui, mas sempre lhe direi, que me compungiu ver o novo administrador acompanhado por um medico e um padre; confesso-lhe ingenuamente, que tive esta entrada por mau agouro para aquelle novo administrador, que me parece bem engraçado, e por isso digo-lhe melhor sorte, do que aquella para que o prepara aquelle sr. medico.

Soure 20 de Outubro de 1866.

Sou um eleitor de Soure.

NOTICIARIO

Exames. — Foram examinados no dia 23 do corrente mez por um jury composto do professor do bairro alto desta cidade e do de Taveiro, debaixo da presidencia do sr. commissario dos estudos, os seguintes candidatos a varias cadeiras do ensino primario deste districto:

João Antunes de Macedo, professor temporario de Taboa, candidato á cadeira da Assafarge.

Joaquim Ferreira da Silva, candidato á de S. Miguel de Poiares.

Padre Manoel Nunes da Costa Junior, professor temporario de Soure, candidato á cadeira da mesma villa.

No dia 25 foi examinada pelo mesmo jury, assistindo tambem como vogaes a professora publica desta cidade e a do asylo da infancia desvalida, D. Maria Barbara Penna, pretendente á cadeira do sexo feminino de Condeixa.

E no mesmo dia foi examinada D. Maria Emilia de Castilho, pretendente a um dos logares vagos de pensionistas na escola normal primaria, do sexo feminino, de Lisboa.

Consta-nos que era tambem oppositor á cadeira da Assafarge, Manoel José Correia, que offerece neste concurso o exame, que ultimamente fez para a de Pereira, e Adelino Pinto Amado que offerece o que fez ha pouco para a de Quiaios.

Não foi examinada a professora temporaria de Penella, D. Carolina Augusta de Barros, no dia que lhe foi marcado para o novo exame, por provar impossibilidade de comparecer neste dia por motivo de molestia.

Associação dos Artistas de Coimbra. — S. M. El-Rei o sr. D. Fernando dignou-se declarar-se protector da Associação dos Artistas de Coimbra.

Fallecimento.—Na quinta feira falleceu nesta cidade o sr. Dr. Sebastião d'Almeida e Brito, Lente jubilado da Faculdade de Medicina.

Mercê regia.—O nosso antigo amigo o sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, natural do concelho de Goes, e residente em Barbacena, provincia de Minas Geraes, imperio do Brazil, acaba de ser agraciado por Sua Magestade, com a Commenda da Ordem de Christo.

O sr. Baeta Neves, pelos serviços muito repetidos que tem prestado ao concelho de sua naturalidade, e a outros concelhos deste districto, é muito digno da graça que acaba de lhe ser conferida. Damos por isso a s. ex.ª os nossos sinceros parabens.

Recrutamento.—O Conselho d'Estado julgou favoravelmente as seguintes reclamações:

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia do Sarzedo—José de Paiva, por seu filho Antonio.

Freguezia de Teixeira—José dos Reis, por seu filho Augusto.

Escola do Espinhal. — Entre os professores de instrucção primaria deste districto, merece mencionar-se o digno professor da escola do Espinhal, concelho de Penella.

O sr. Caetano Maria do Rego, professor a quem nos referimos, ha muito que costuma dar aula de noite aos alumnos que de dia a não pódem frequentar, dando a luz á sua custa, e actualmente tem augmentado o numero dos alumnos que frequentam esta aula, sem que a de dia seja prejudicada, não tendo em tempo algum recebido a menor recompensa por esse serviço espontaneo.

O sr. Rego, sempre zeloso pelo adiantamento dos seus alumnos, expoz ao sr. administrador de Penella, a necessidade que havia em fazer acquisição de melhor mobilia para a escola.

O sr. D. Luiz Cardoso de Alarcão Velasques Sarmento, requisitou essa mobilia da respectiva camara municipal, que de bom grado se prestou a satisfazer essa justa reclamação.

O sr. Rego acaba de tornar a casa da escola mais decente, mais acceiada, pintando-a á sua custa.

Professores desta ordem honram a civilisadora missão de que se acham encarregados.

Aula de calligraphia.—No logar competente publicamos um annuncio do sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz, para a continuação da sua aula de calligraphia.

Já por varias vezes temos feito ao sr. Cruz os devidos elogios, pela facilidade com que faz tranformar as lettras más em muito boas.

Ainda ultimamente tivemos occasião de ver os exemplares de lettras de varias pessoas, que na villa da Figueira aprenderam com o sr. Cruz, e que aproveitaram muitissimo com as suas lições. Vêem-se alli lettras que surprehendem pela perfeição com que são feitas, comparadas com as que as mesmas pessoas faziam poucos dias antes.

Praticamos por isso um acto de justiça, recommendando ao publico a aula do sr. Cruz.

Eleição de deputados.—No domingo foi eleito deputado por Idanha a Nova o sr. Andrade Corvo, ministro das obras publicas; e por Felgueiras o sr. Custodio José Vieira.

Noticias de Tancos. — Em data de 23 do corrente nos dizem de Tancos o seguinte:

«No domingo houve missa ás horas do costume, formando toda a divisão.

Vieram nos comboios ordinarios e extraordinarios aproximadamente 1500 pessoas, e entre ellas muitas senhoras. Foi pena a chuva vir obrigar os visitantes a retirarem-se mais cedo do que desejavam.

O hotel do campo estava completamente cheio. Houve quatro mesas redondas de 50 pessoas, e ainda assim sahiu muita gente sem comer. Todas as mais barracas de comida estavam apinhadas.

A' hora da missa chegaram no comboio seis alumnos do Asylo dos filhos dos soldados, acompanhados por um alferes de caçadores. Vêem aqui estar alguns dias para instrucção. Vinham completamente em ordem de marcha, e formaram ao lado do altar.

No sabbado photographaram-se no campo encostados á peça os generaes e todo o estado maior.

Diz-se que começam esta semana as grandes manobras, tendo logar a passagem do Tejo no sitio do Arrepiado.

No campo reina entre os soldados alegria e satisfação, apesar dos abrigos não serem muito commodos.

Hoje chegaram mais 14 alumnos do Asylo dos filhos dos soldados, e ámanhã devem chegar mais dez alumnos. Tambem hoje chegou mais uma bateria de artilheria em um comboio expresso.

A ponte que deve atravessar o Tejo para as grandes manobras, e que deve atravessar-se defronte do Arrepiado, está quasi concluida.»

Mais noticias de Tancos.— Em data de 24 do corrente nos dizem de Tancos o seguinte:

«E' uma e meia da tarde e acabam de chegar o sr. ministro da guerra, e o sr. general, conde de Santa Maria. S. ex.as vêem assistir ás grandes manobras d'armas combinadas, que devem ter logar ámanhã, quinta feira.

Não sabemos ainda se já esta semana será o grande combate, que deve ter logar de Tancos para o Arrepiado, sendo lançada a ponte ao Tejo para a passagem das tropas. Depende da conclusão da ponte, que está em construcção, e em que se trabalha activamente.

Hontem andou em experiencias telegraphicas o sr. Bon de Sousa, junto ao local aonde ha de ser lançada a ponte e ter logar o grande ataque. As pilhas funccionaram perfeitamente, tirando s. ex.ª muito bom resultado, fallando em distancia de dois kilometros com os apparelhos de campanha.

Hoje chegou o sr. Rego, inspector geral dos telegraphos, com um seu empregado, e ficou satisfeitissimo do bom resultado que se obteve e deve produzir no grande ataque. As participações por meio dos telegraphos ambulantes são hoje adoptadas nas grandes batalhas.»

Jantar diplomatico. — No anniversario natalicio de S. M. El-Rei o Senhor D. Luiz dá o sr. Casal Ribeiro, ministro dos negocios estrangeiros, um jantar ao corpo diplomatico. A esse banquete assistirão tambem os collegas do sr. Casal e os srs. duque de Saldanha e conde de Lavradio, aquelle nosso embaixador em Roma e este nosso ministro em Londres. Os convidados hão de apresentar-se de grande uniforme, como é usado nos outros paizes, em jantares d'aquella ordem.

Bispados.—Estão vagos os seguintes bispados no continente do reino: Elvas, Portalegre, Beja, Pinhel, Castello Branco e Aveiro. No ultramar estão vagos os bispados da India, Cochim, Malaca, Meliapor, Cranganor. Ha bispo eleito para Macau, prelado para Moçambique, e residem, em Lisboa, os bispos de Cabo Verde e Angola, sendo o arcebispo de Goa o unico prelado sagrado do ultramar, que está na sua diocese.

Quarteis militares.—Já está decidido em que quarteis serão recolhidos os diversos corpos da provincia, quando vierem a Lisboa, findos os exercicios e manobras em Tancos.

Cavallaria 5 deve ir para Campolide; cavallaria 1, as praças para a cazerna de infanteria 1, Torre de Belem e quartel de lanceiros 2; e os cavallos para as cavallariças do palacio do conde do Bomfim, para as de infanteria 1, para a enfermaria de artilheria, para as cavallariças da casa real e para as de lanceiros n.° 2; cavallaria 4, as praças para a Luz; e os cavallos, para a Luz, Instituto Agricola e Campolide.

Caçadores 6, para os quarteis velhos do Castello de S. Jorge; caçadores 9, para Campolide.

Infanteria 4, para a Cordoaria; infanteria 5 para o quartel dos marinheiros militares; infanteria 11 para o pavimento superior do quartel de cavallaria 2; e infanteria 15, para o palacio do sr. marquez de Niza, á Madre de Deus.

Noticias da Madeira.— De uma correspondencia dirigida da ilha da Madeira, em data de 20 do corrente ao «Jornal do Commercio», fazemos os seguintes extractos:

«Organisa-se uma companhia para o levantamento de uma fabrica de assucar. Houve para isso uma reunião de alguns emprezarios, que deram conta do intuito que os levára áquelle commettimento. Esta empreza está calculada em 100:000$000 reis, e é um grande beneficio para esta terra. Já estão tomados em acções, de 100$000 reis cada uma, para a mesma empreza, 80:000$000 reis, proximamente. Ha, comtudo, uma questão juridica ácerca do local em que se tem de levantar aquelle motor da industria fabril. Aos srs. drs. Camara e Trindade cabe a gloria de tal empreza.

—O rendimento da nossa alfandega no mez de Setembro ultimo foi de 8:988$494 rs.

—A producção do assucar foi este anno grande. As fabricas existentes já não bastam.

—Depois do *oidium* nunca a Madeira teve uma tão prospera producção vinicola como este anno, a ponto de a muitos negociantes faltar *cascadura*.

Falla-se na formação de uma companhia de vinhos, composta dos mais acreditados negociantes d'esta praça. Sorri-nos um futuro de felicidade. Se formos providentes e trabalharmos, de nada precisaremos do reino.

—O estado sanitario da ilha é bom, e os dias têem sido como como os de verão. Comtudo, já tem chovido.

«Os alvoroços em que nos achamos de estarmos já em o nosso bispado, são os que a vossas mercês remettem a bulla inclusa, para podermos esperar que o dia da nossa entrada, determinado depois de algum descanço em Condeixa, possa ser luzido, com assistencia de vossas mercês, a quem os nossos agradecimentos serão sempre facilitar honras mui repetidas, e com que a nossa pessoa se confesse o mais devedora, para se julgar sempre a mais obrigada. Guarde Deus a vossas mercês muitos annos. Pombal 5 de Março de 1707. Bispo Conde.»

Foram logo alguns vereadores da camara esperar o bispo a Condeixa, e no dia de quinta feira 10 de Março de 1707 entrou em Coimbra, havendo grande funcção por esse motivo.

Foi este bispo que instituiu em Coimbra a irmandade do Senhor dos Passos, que até então se chamava irmandade das Almas, e usava vestias brancas, e depois as ficou usando roxas. Deu-lhe uma avultada esmola, e foi juiz d'ella em quanto viveu.

Deixando por agora de fallar de muitos outros actos meritorios praticados por este digno prelado conimbricense, daremos apenas hoje conta da sua ida a Aveiro, por ordem de D. João V, para fazer a solemne trasladação das reliquias da princeza Santa Joanna, filha de D. Affonso V.

Tendo para esse fim recebido aviso da secretaria de estado, recommendando-lhe, que visto estarem os bispados vagos, chamasse os abbades que fossem necessarios para isso; o bispo convidou o abbade do collegio de S. Bernardo, Fr. Bento de Mello; o de Ceiça, Fr. Bernardo Telles; o de S. Bento, Fr. Ignacio de Athaide; e o de Santo Thyrso, Fr. Antonio de S. Bento.

No mez de Outubro de 1711 se dirigiu o bispo D. Antonio de Vasconcellos e Sousa a Aveiro com os ditos abbades e seu cabido, e no convento das religiosas de S. Domingos fizeram um solemne triduo, que principiou no dia 21 do referido mez. No ultimo dia teve logar uma procissão pelas ruas de Aveiro, levando os abbades mitrados aos hombros um andor em que ia o caixão com as reliquias da santa.

Como documento historico, julgamos que muito agradará aos nossos leitores o publicarmos aqui o auto, que este bispo fez da trasladação das reliquias da princeza Santa Joanna para o novo e rico mausoleu, mandado fazer por D. Pedro II.

«D. Antonio de Vasconcellos, por mercê da Santa Sé Apostolica, bispo de Coimbra, conde de Arganil, senhor de Coja, do conselho de Sua Magestade, e seu sumilher da cortina.— Aos que esta carta de attestação virem, fazemos saber, que sendo-nos encommendado por Sua Magestade que Deus guarde, o Senhor Rei D. João V, de gloriosa memoria, fizessemos a trasladação das reliquias do corpo da princeza Santa Joanna, para o novo sepulchro, que a real grandeza de seu pae o Senhor D. Pedro II, que santa gloria haja, foi servido dar para deposito de tão santas reliquias, que para sabermos eram as proprias que o illustrissimo senhor D. João de Mello, nosso predecessor, viu e examinou no tempo em que informou a Sé Apostolica, para a beatificação da mesma Santa, entramos no convento de Jesus desta villa de Aveiro, de religiosas dominicas, em 10 de Outubro de 1711, em companhia do reverendissimo padre provincial da ordem dos pregadores, e mais religiosos e religiosas abaixo nomeados, com quem fomos á casa do antecoro do dito convento, e ahi sobre um altar portatil, estava um caixão com toda a veneração coberto com um panno de tela branco, que mandámos descobrir, e vimos ser o caixão de pau santo, quadrado, e a tampa oitavada; a tampa tinha de comprido quasi 5 palmos, e dois e uma mão travessa de largo, com sua guarnição de bronze, e sobre a tampa uma maçaneta do mesmo. E sendo-nos apresentado pela madre prioreza do dito convento e mais communidade a chave do dito caixão, o abrimos, e vimos ser forrado de tafetá azul com guarnição amarella.

«Dentro do dito caixão estava outro mais antigo, pelo mesmo feitio que o acima declarado, tendo no tampo umas pinturas brancas, a modo de estrellas, e em cima uma pera pequena de ferro, por onde se abriu, sem ter fechadura, por ser de encaixe; e sendo por nós tambem aberto, o achamos todo forrado de tafetá carmezim, e tirando de dentro uma caixa de castanho liso, a modo de gaveta, do comprimento do segundo caixão, e de altura de uma mão travessa, sem tapadoira alguma, aonde estavam depositadas as santas reliquias cosidas em uma tolha de linho, com uma espiguilha por guarnição, e por fora da dita gaveta tinha uma rede feita com fita de nastro branco, que impediam tirar-se a toalha em que estavam as ditas santas reliquias, que por nós foi mandado desatar e descoser a toalha, e vimos—a caveira com queixo—e as canas dos braços e pernas—e as mais reliquias dos ossos insignes, e a maior parte dos pequenos; o que tudo foi por nós bem visto e examinado, como tambem a grande devoção nas religiosas, a quem demos a beijar a santa reliquia da cabeça; e para se haver esta trasladação para o novo cofre e sepulchro, as mudamos para uma toalha de cambraia, com guarnição de froque, cingindo-a com dois listões de fita de seda encarnada e azul, para segurança das ditas santas reliquias.

«E para que a todo o tempo conste desta verdade e saberem são estas reliquias do corpo da princeza Santa Joanna, como tambem ficaram dentro deste cofre—cabeça—braços—pernas—costellas—e mais reliquias insignes do santo corpo, mandamos fazer esta attestação, para que se lhe dê inteiro credito, em que interpomos a nossa auctoridade apostolica e jurisdição ordinaria; sendo presentes testemunhas de vista o Rm. P. M. Fr. Manoel da Conceição, provincial da ordem dos pregadores; o R. P. presentado Fr. José de J. M., secretario de provincia; o R. conego Miguel do Sotto, veador da nossa casa e recebedor da nossa mitra; o R. Fr. Luiz de S. Bento, prior do convento de S. Domingos desta villa e vigario do convento das religiosas; o P. pregador Fr. Pedro das Chagas; o P. pregador geral Fr. Pedro do Rosario; o P. pregador geral Fr. Antonio do Espirito Santo; o P. pregador Fr. Manoel da Conceição, confessor das religiosas; a madre Isabel da Visitação, prioreza; a madre D. Lourença; o P. pregador Fr. João Gomes; o P. Fr. Miguel de Santa Rosa, procurador das religiosas; a madre soror Lourença Maria, sub prioreza; a madre D. Isabel Baptista; a madre D. Marianna da Coroa; a madre D. Catharina da Coroa; e todas as mais religiosas convento do que se achavam presentes.

«Em fé do que mandamos passar a presente, por nós assignada e sellada com o sello das nossas armas. Dado em Aveiro a 20 de Outubro de 1711. E eu Antonio de Noronha e Andrade, secretario do illustrissimo senhor bispo conde e notario apostolico por Sua Santidade, o fiz de seu especial mandado.—Bispo Conde—Logar do sello.»

—Pela princeza Santa Joanna, cujas reliquias se veneram na cidade de Aveiro, e de que acima damos noticia, foram enviadas á camara de Coimbra tres cartas, em varias epochas da sua vida.

A primeira, datada de 7 de Setembro de 1471, participando como governadora do reino, na ausencia de seu pae D. Affonso V, a tomada de Arzilla e Tanger. A segunda, datada de Aveiro a 28 de Abril de 1481, patrocinando um aferidor das medidas do concelho, para ser conservado pela camara. E a terceira, datada de Vagos a 14 de Janeiro de 1485, em resposta a outra da camara de Coimbra, na qual lhe participava ir para Monte Mór, a fim de cumprir a vontade de El-Rei, e protestava a todos os seus bons officios.

—Está reunida a nossa junta geral, que nada faz nem fará.»

Registo hypothecario.—Por portaria do ministerio do reino de 22 de Outubro ordena-se aos governadores civis que não só recommendem aos administradores dos concelhos toda a attenção e cuidado em coadjuvar o governo no registo hypothecario, e a observancia rigorosa das instrucções e regulamentos expedidos pelo ministerio da justiça; mas que cumpram fielmente as determinações e instrucções que na qualidade de conservadores do registo hypothecario receberem dos procuradores regios, ante as relações do reino, tendo muito em vista a disposição do artigo 26.º da lei de 1 Julho de 1863.

Demissão.—Foi demittido o regedor da freguezia de S. Martinho do Outeiro, concelho de Vianna do Castello, Manoel José de Carvalho, por se achar pronunciado, bem como o parocho da referida freguezia, José Joaquim Gonçalves Borlido, pelo crime de falsificação dos livros dos assentos de baptismo.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Paris 24 de Outubro— O imperador passeou hontem em carroagem no bosque de Bolonha e nos *boulevards*, onde teve um enthusiastico acolhimento.

No dia 22 de Setembro houve um tremendo furacão em S. Pedro de Miquelon, que fez perder onze navios, morrendo 80 dos seus tripulantes.

Berlin 23—Publicou-se a lei eleitoral que deve regular as eleições do novo parlamento allemão.

Veneza 23—O resultado da votação sobre a annexação do reino veneziano apresenta immensa maioria em favor da annexação.

Paris 24 de Outubro— Não ha duvida alguma de que o sr. de Moustier não escreveu uma palavra ácerca da questão de Roma.

Vienna, 24 de Outubro— A nomeação do sr. de Goluchouski para governador da Gallitzia levantou uma polemica violenta entre os periodicos russos e os austriacos. A *Impreusa* de Vienna, proclama a nacionalidade polaca.

Vienna, 25.—A «Gazeta» de 24 de Outubro nota que a Hespanha encetara correspondencia com a Austria ácerca dos negocios de Roma, mas sem a forma de proposições directas, consequentemente não teve de responder-lhe.

Vienna, 25—As dietas croatas e slavas são convocadas para o dia 19 de Novembro.

O imperador chegou a Praga onde foi acolhido com enthusiasmo.

ANNUNCIOS

1 NA LIVRARIA DA RUA DA CALÇADA, n.os 183, 185, precisa-se de uma ou duas pessoas, abonadas na sua artividade e fidelidade, para a venda avulsa de um jornal pelas ruas da cidade.

2 DISCRIPÇÃO da Estatua Equestre de D. Pedro IV, 100 reis, romances em portuguez a 200 reis cada volume, lindos feixos e ornatos dourados para livros de missa, Livraria Universal, rua do Visconde da Luz, n.os 82 a 86, onde se encontram differentes almanaks para 1867.

3 VENDEM-SE umas casas no Adro de Santa Justa. Quem as quizer falle com Maria de Nazareth, no mesmo Adro.

LIVRO PRECIOSO PARA A INSTRUCÇÃO ELEMENTAR.

4 RELIGIÃO DEMONSTRADA, AO ALCANCE DOS MENINOS, por D. Jaime Balmes. Versão feita sobre a 16.ª edição do escripto original, e consagrada á educação religiosa da mocidade portugueza de ambos os sexos.

Vende-se em Coimbra, nas principaes lojas de livros, a 160 rs. cada exemplar.

Quem quizer comprar por junto 10 exemplares, ou mais, queira dirigir-se ao sr. José de Mesquita, nesta cidade, rua das Covas; e terá de abatimento 10 por cento; e comprando 50, ou mais de 50, terá de abatimento 15 por cento; e pela compra em globo de 100 exemplares, terá de abatimento 20 por cento.

MESQUITA & FILHO

NOVO ESTABELECIMENTO
13—Rua das Covas
1.º ANDAR

5 NESTE ESTABELECIMENTO encontra-se variado sortimento de musicas modernas, pianos de Pleyel, Blondel, Aucher, etc., instrumentos para marcial e orchestra, e todos os accessorios pertencentes á arte de musica.

ARRENDAMENTO DE AZEITONA

6 O PROCURADOR da exm.ª sr.ª Viscondessa de Maiorca, Fernando Lapão, faz publico que no dia 1.º de Novembro, dia e festa de Todos os Santos, se hão de arrendar em hasta publica, na praça de Samsão, pelas 10 horas da manhã, os olivaes da quinta do Rangel, Ingote, prazo de Sant'Anna, quinta do Casal do Frade, quinta da Nora, prazo de Antalhol, lagar do Rangel, e dito de Antanhol, a quem mais der, com as condições ouvidas em praça nessa occasião. E no dia 11 do mesmo mez, arrenda os olivaes do monte de Santo Varão, de S. Bento, e Salgueiral.

Venda de quinta em Ceira

7 NO DIA 28 de Outubro, ás 10 horas da manhã, em Coimbra, rua do Corpo de Deus, n.º 7, Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, faz venda, convindo o preço, da Quinta de Ceira, pertencente á exm.ª sr.ª D. Isabel Rita de Mancellos Ferraz, que se compõe de casas de habitação, terra de pão, vinha, pomar de caroço e espinho: parte do norte com herdeiros de Bento Rodrigues de Macedo, nascente com Maria Rita Canas, poente com a estrada publica, e sul com o rio de Ceira.

CURSO DE CALLIGRAPHIA

EM 12 LIÇÕES

Rua de Quebra-Costas, n.º 49.

8 LUIZ ADELINO LOPES DA CRUZ, professor de Calligraphia, continua a ensinar a transformar em 12 lições a letra de qualquer individuo, por mais ordinaria que seja a forma da que usar, o que pode provar pelo resultado colhido no ensino dos alumnos, que ultimamente frequentaram o referido curso na villa da Figueira da Foz.

Todas as pessoas, porém, que quizerem matricular-se, podem fazel-o desde já na livraria do sr. Oliveira, rua do Visconde da Luz, n.os 82 a 86, ou na do sr. Mesquita, rua das Covas, onde se acham expostas as escriptas dos mencionados alumnos.

O mesmo professor incumbe-se de todo o genero de trabalho calligraphico á penna, e tambem lecciona quem pretender habilitar-se para os exames de instrucção primaria, para o que se acha legalmente habilitado.

9 APOSTILLAS em resposta ás censuras e diatribes sobre a primeira parte do projecto do Codigo civil portuguez. Vendem-se na livraria da rua da Calçada, n.os 183 e 185.

10 MANOEL DE OLIVEIRA CHAVES E CASTRO, tem aberto o seu escriptorio de advogado na rua das Coixas, n.º 4, onde aconselhará sobre direito a quem for consultal-o, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Leccionista de introducção

11 MANOEL FRANCISCO DE PAULA BARRETO JUNIOR, estudante do 3.º anno medico, lecciona em Introducção á Historia Natural, para o que se acha legalmente habilitado. Marco da Feira, n.º 16.

12 MANILHAS DE MACAU, e braceletes para senhoras.—Recebeu-se bonito sortimento na livraria de José de Mesquita, rua das Covas.

BAZAR

13 AMANHÃ, domingo, 28 de Outubro, se o tempo o permittir, haverá bazar de prendas, a favor da philarmonica *Boa União*, na quinta de Santa Cruz.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

FEIRA E TOURADA NA MEALHADA

DOMINGO 28 DE OUTUBRO

Bilhetes a preços reduzidos de Coimbra e Aveiro para a Mealhada

IDA

De Coimbra pelo comboio especial ás 12 horas da manhã.

De Aveiro pelo comboio ordinario ás 8 horas e 50 minutos da manhã.

VOLTA

Para Coimbra pelo comboio especial ás 6 horas e 30 minutos da tarde.

Para Aveiro pelo comboio ordinario ás 3 horas e 15 minutos da noute.

	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
De Coimbra	360	280	200
De Aveiro	700	500	300

Lisboa 25 de Outubro de 1866.
O Director
E. Goudchaux.

15 NA RUA dos Anjos, n.º 17, continua-se a receber estudantes, por uma modica mensalidade. Ha alli um excellente tratamento.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

COMBOIO DE RECREIO PARA O CAMPO DE INSTRUCÇÃO E MANOBRAS EM TANCOS.

com bilhetes de ida e volta a preços reduzidos.

IDA

Partida de Gaya ás 9 h. 30 minutos da noite de sabbado 27 do corrente.

De Aveiro ás 11 h. 42 minutos do dito.

De Coimbra ás 1 h. 46 minutos do dito.

Chegada a Tancos ás 7 h. da manhã de domingo 28.

VOLTA

Partida de Tancos ás 4 h. da tarde de domingo 28 do dito.

Chegada a Coimbra ás 8 h. 29 m. da noite.

A Aveiro ás 10 h. 27 m. dito.

A Gaya ás 12 h. e 35 m. dito.

Preços de ida e volta

1.ª Classe	2.ª Classe	3.ª Classe	Estações
5$000	2$800	2$000	V. N. de Gaya
3$700	2$100	1$550	Aveiro
2$250	1$450	1$050	Coimbra

Para as demais estações comprehendidas entre Gaya e Tancos, vejam-se os cartazes nellas afixados.

Este comboio chega a horas de se poder assistir á missa campal, que está officialmente fixada para as 11 da manhã.

Os bilhetes para este comboio especial acham-se desde já á venda na estação central do Porto, na rua de Sá da Bandeira.

Lisboa, 22 de Outubro de 1866.
O Director,
E. Goudchaux.

ATTENÇÃO

17 NESTA redacção se diz quem arrenda uma loja propria para estanque, ou botequim, ou outro qualquer negocio, em um dos melhores sitios do Bairro alto.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

FAço saber que vae abrir-se n'esta commissão de estudos concurso de 60 dias, a contar de 30 do corrente mez, para o provimento das cadeiras de ensino primario do Amiei e Seixo, no concelho de Monte Mór o Velho; de Portunhos, no concelho de Cantanhede; de Alvoco de Varzeas, no de Oliveira do Hospital, todas ellas ultimamente creadas; tendo as casas onde hão de funccionar, bem como a necessaria mobilia e utensilios escolares fornecidos pelas corporações que as requereram.

Os que pretenderem ser providos em qualquer das ditas cadeiras apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido prazo; para no fim delle serem admittidos a exame na conformidade do lei.

Coimbra 27 de Outubro de 1866.
Francisco Antonio Diniz.

EDITAL

19 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber, que no dia 28 d'Outubro corrente, pelas 11 horas da manhã, voltam á praça para se arrendarem por um anno, a contar do 1.º de Novembro proximo, os predios seguintes:

Carreiras de S. Martinho d'Arvore.

Carreiras da Zouparria e Compras em S. Silvestre.

Dois bocados de terreno junto ao cemiterio.

A cerca do convento da Graça.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor. Coimbra, Secretaria da Municipalidade 23 d'Outubro de 1866.
O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

NOVIDADE

20 JOÃO ANTONIO CARDOSO, com casa de cambio na rua da Calçada n.º 219, 221 e 223 á Portagem, defronte da rua dos Gatos, faz publico a todos os seus freguezes, que a loteria que devia ter logar em 24 de Outubro ficou tranferida para 3 de Novembro impreterivelmente. Na mesma se encontram grandes porções de bilhetes, meios, quartos, oitavos, cautellas de todos os preços: satisfaz com toda a pontualidade qualquer encommenda que lhe seja pedida, remettendo no fim da extracção a lista a todos os freguezes, e na mesma casa se paga qualquer premio que sahir com toda a pontualidade como costuma.

21 NO JUISO DE DIREITO desta comarca e cartorio do escrivão o sr. Victor Madail de Abreu, correm editos de 30 dias, pelos quaes Joaquim da Fonseca, viuvo, na qualidade de tutor de seus filhos Manoel da Fonseca, José Maria da Fonseca, Maria da Conceição, e Maria do Rosario, todos de Castello Viegas, citam e chamam a todas as pessoas que se possam julgar com direito a fazer averbar na junta do credito publico, o valor de 3:265$664 reis de inscripções da mesma junta, dos n.os a saber: 5825 e 5826 do capital de 1:000$000 cada uma, as dos n.os 4424 e 4425 do capital cada uma de 500$000 reis, e as dos n.os 7677, 7678, e 7679 do capital de 100$000 rs. cada uma, que lhes competem pelos seus legados e de seu irmão Antonio da Fonseca, fallecido, deixadas em testamento de Francisco Rodrigues, proprietario da cidade de Lisboa, morador que foi na rua dos Algibebes, e que foram averbadas pelo seu herdeiro e testamenteiro Antonio Lopes de Miranda, como pertencentes á herança daquelle, e existem em poder da sua viuva e herdeira D. Rosa da Conceição Miranda, moradora na mesma rua dos Algibebes destinadas ao pagamento dos supplicantes, e para na segunda audiencia depois das intimações, verem offerecer os artigos de habilitação que desde já se juntam e para todos os mais termos até final, cujos 30 dias lhes foram assignados na audiencia de 18 do corrente.

Coimbra 19 de Outubro de 1866.
O solicitador, Manoel de Jesus Cardoso.

SUPPLEMENTO

AO N.º 2:010 DO

CONIMBRICENSE

Do *Jornal do Commercio* transcrevemos o seguinte importante documento:

Recebemos do marechal Saldanha uma carta, que estampamos hoje nestas columnas. É um documento valioso para a historia, porque são os acontecimentos militares do periodo mais glorioso do cerco do Porto e os successos do sitio de Lisboa, narrados a traços ligeiros, mas expressivos, pelo mais eminente general do exercito libertador.

O que deu occasião a este notavel escripto do marechal, foi uma carta particular que lhe dirigimos. Nella faziamos reparo de que nem a sua gloria achasse logar juncto das glorias consagradas no monumento do duque de Bragança pelo patriotismo e gratidão dos portuenses, nem o chefe do estado-maior do imperador fosse presente ao acto da solemne inauguração, em que a cidade do Porto epilogava no bronze e no marmore monumental o que, por serem já decorridos tantos annos, devera representar a singela fidelidade da tradicção, a austera justiça da historia, e a sentença imparcial da posteridade. Porque posteridade somos já hoje nós para aquella epopêa magestosa, de cujos heroes restam ainda vivos os que bastam para que tenha ainda a memoria d'aquelles feitos uma ingratidão que a deslustre, e uma inveja que a desdoure.

Se a França, erigindo uma estatua, uma columna, um arco triumphal á gloria de Napoleão e ao valor dos exercitos imperiaes, tivesse, nos baixos-relevos e nas inscripções commemorativas, assignalado um quinhão nas suas columnas e nos seus arcos triumphaes á gloria dos grandes capitães, e esquecera Massena, o filho predilecto da victoria, a fé publica, acima da justiça, protestaria contra a fraude, com que a historia, vasada no bronze dos monumentos, desdizia da historia, escripta no bronze dos canhões. Porque a narrativa, traçada no livro, exprime apenas, quando errada, a ignorancia ou a parcialidade de um escriptor. Mas as estatuas, os cippos, os monumentos erigidos por um povo, em honra das heroicidades nacionaes, não podem mentir á face do mundo, porque as nações e as cidades têm severa responsabilidade perante o juizo dos vindouros.

A estatua de D. Pedro IV, levantada ha pouco na segunda cidade, não é a frivola decoração da praça publica. É ou deve ser a historia, esculpida no heroico laconismo da arte monumental. No poema guerreiro, que antecede o reinado das liberdades, o imperador é a suprema personificação da ideia politica moderna. Mas o imperador não é tudo. Em volta d'elle, e instrumentos não menos necessarios na ordem providencial, pompêam, brilhantes de galhardia, os vultos dos generaes, dos chefes, dos officiaes e dos soldados, que obraram tantos prodigios de valor. O imperador é a energia heroica e o sacrificio patriotico, exaggerado até á loucura sublime. Mas o astro militar doira o nimbo glorioso que circumda a fronte de outros heroes. Entre elles destaca na primeira plana a figura historica do marechal Saldanha. A Iliada não existe apenas com Agammemnon. Ulysses, Nestor e o filho de Peleo são necessarios áquella magnifica urdidura; sobre elles a luz da epopêa concentra os seus feixes mais esplendidos. Como poderá pois responder á lisura da historia, á nobreza da gratidão, á religião da verdade, um poema onde abaixo de D. Pedro não apparece o marechal Saldanha, Ulysses pela sciencia, Nestor pelo conselho, Achilles pela gentileza de seus feitos e proezas militares?

Onde está, hão de perguntar, tendo na mão os boletins dos assedios e das batalhas, os estranhos que aprenderam a historia das campanhas da liberdade antes da edição official de 1866; onde está, dirão, neste monumento o capitulo sagrado á gloria do primeiro general nesta cruzada?

Não está alli, responderá a consciencia nacional, cheia de pejo. A malevolencia ou a inveja quebraram na mão do artista o cinzel, com que ia traçar as feições do benemerito general. Lá nas vossas terras os que são primeiros no campo da batalha passam tambem primeiros para as telas de Vernet e para os bronzes de Girard. Em Portugal deixamos á historia os escrupulos da verdade. A estatuaria, a glyptica, a epigraphia precisam de cartas de empenho para pagarem aos heroes o seu preito monumental.

Negaram ao chefe do estado maior do exercito libertador um canto, sequer obscuro, no tropheo erigido á sua memoria. Mas não haveria ao menos na praça nova, nessa praça onde as cinzas dos martyres saudavam ainda nudamente o nome do seu heroico vingador, não haveria um logar, d'onde o vencedor de Bourmont contemplasse juncto de El-Rei a homenagem ao seu antigo chefe, dissimulando a affronta aos seus loiros do Porto e de Almoster? Se na côrte já não ha posto de etiqueta para o mordomo-mór, se os cortezãos temiam cegar com a luz de uma gloria verdadeiramente nacional, havia juncto da corôa um posto de honra para a mais veneranda reliquia do exercito libertador. E o marechal Saldanha, que mais do que ninguem contribuiu a erigir o throno constitucional e a dar-lhe a victoria por alicerce, nunca é de mais juncto de El-Rei numa solemnidade, destinada a avivar na dynastia a divida em que ella está para com o esforço, a lealdade e o sangue dos filhos de Portugal.

O marechal Saldanha, como general das guerras da liberdade, pertence á posteridade; como homem publico vive sob a jurisdicção politica da opinião. Os seus defeitos, os seus erros, as suas paixões como estadista, as sombras que enneviam os grandes vultos emquanto o tumulo lhes não dá o perfil da historia e a perspectiva da immortalidade, essas julgue-as e condemne-as quem quizer, desde o estrado regio até á mansão do mesteiral. Mas como guerreiro o marechal é uma estatua já collocada no pedestal, ou situada no grupo a que pertence. Truncar a lenda, em que é figura principal, seria um crime de-lesa-gratidão, se não fôra um absurdo risivel aos olhos da imparcial posteridade. Os vandalos quebravam em Roma as effigies laureadas dos personagens consulares e dos gloriosos generaes. Mas não ha exemplo de que romanos, excepto nos dias mais nefastos, em que ardia a inveja e se desenfreava a furia das facções, mutilassem no forum e no senado as estatuas dos mais insignes cidadãos. A gloria nacional, ainda quando vinculada em individuos, mesmo infestos á republica, é thesouro commum. A estatua de Pompeu ficou de pé depois da desgraça e da morte do triumviro, e as victorias genuinamente romanas do grande general fizeram emmudecer no animo dos seus proprios inimigos os odios civis contra o ambicioso dominador. Nenhum povo, embora numére os generaes aos mil, e haja as victorias por sem conto, deita fóra os seus laureis mais viridentes, só porque a inveja ou a mesquinhez os taxou de importunos e pesados.

Eis a carta do marechal. *L. C.*

.... amigo e sr. — Admirado v. de não ter visto o meu nome entre aquelles das pessoas que tinham assistido á inauguração da estatua do immortal dador e restaurador da carta, fiado na nossa antiga amizade, pede-me que lhe diga a razão que obrigou o chefe de estado-maior do imperador a não estar presente naquelle acto solemne, celebrado na cidade do Porto; e pede-me tambem que lhe especifique os serviços por mim prestados naquella cidade, desde que desembarquei na Foz até que tive a gloria e ventura de fazer levantar o cêrco que por tanto tempo a atormentou.

Para satisfazer á segunda das perguntas da sua carta, que o correio hontem me trouxe, é necessario ir um pouco além do dia 28 de janeiro de 1833, em que desembarquei na Foz.

S. M. I. o corajoso e valente duque de Bragança, quando em Paris organisava a expedição contra seu irmão, tinha-me dicto que eu seria o seu chefe do estado-maior; e isto não obstante ter dado ouvidos aos meus inimigos, isto sem embargo de accreditar que eu tinha ideias republicanas.—Fui uma manhã chamado pelo imperador, e apenas entrei disse-me S. M.: «que ia exigir de mim um grande sacrificio, mas indispensavel para conseguir-se o bom resultado que ambos desejavamos.» Habituado ás insidiosas propostas de meus adversarios; que por todos os modos tentaram na emigração sacrificar-me (1), imaginei que se ia exigir de mim alguma temeraria tentativa, e respondi: «que, fosse qual fosse o sacrificio, estava prompto. «Hontem (disse o imperador), o embaixador de Hespanha veiu dizer-me, na presença do ministro dos negocios estrangeiros, e na dos embaixadores de Inglaterra e da Austria, que, se o general Saldanha fizesse parte da expedição, meu tio e seu amo Fernando VII poria á disposição de meu irmão quarenta mil homens; e que se conservaria em perfeita neutralidade se eu lhe désse a minha palavra de honra que v. não faria parte da expedição.»—Difficil é formar-se uma ideia exacta da impressão que recebi, mas disse ao imperador: «que não podia deixar de gloriar-me por ver a valia em que era tido por S. M. Catholica, mas que lembrava a S. M. que eu era conhecido como soldado na Europa e na America, e que necessitava fazer saber a causa que me impedia de tomar parte na expedição»; ao que o imperador respondeu, auctorisando-me a fazer nos jornaes a declaração do que se tinha passado.—Da rua de Courcelles, onde morava o imperador, fui fallar ao presidente do conselho, mr. Cazimir Perrier, que, segundo o costume, me recebeu immediatamente; e que á pergunta — se sabia o que havia a meu respeito — respondeu: «que o general Sebastiani, ministro dos negocios estrangeiros, saindo de casa do imperador, o tinha informado da declaração feita pelo embaixador de Hespanha na sua presença e na dos embaixadores de Inglaterra e Austria». Não podendo duvidar do facto, publiquei no dia seguinte no *Nacional*, jornal de que para sustentar a minha familia na emigração eu era collaborador, pelo que recebia seiscentos francos por mez, uma carta aos meus companheiros de emigração, dizendo-lhes a causa por que não faria parte da expedição, e pedindo-lhes em nome da patria que isso não servisse de motivo para ficarem em inacção.—Eu sabia que tal recommendação era necessaria.

(1) Seria possivel apresentar a v. muitos factos, que provam esta asserção; limitar-me-hei a um só. D. Thomaz Mascarenhas, que em Londres era o agente da regencia na ilha Terceira, chamou-me áquella capital, estando eu em Paris. Reunidos ambos com José da Silva Carvalho, disse D. Thomaz que o sr. Silva Carvalho estava encarregado de fazer-me uma proposta de parte da regencia. Este disse que se poria á minha disposição uma boa embarcação que me levaria á ilha da Madeira a pôr-me em terra para fazer ahi a revolução. — A idêa era luminosa. Se eu acceitasse, horas depois de ter desembarcado seria enforcado e queimado, ao que estava sentenciado; se não acceitasse, a minha recusa seria arma poderosa para me desacreditar com a bella historia que apresentariam para provar que eu não queria arriscar-me pelo bem da causa. Conhecia eu bem o terreno que pizava, e por isso respondi que estava prompto, que voltava a Paris a preparar-me, e que duas horas depois de receber aviso partiria para Londres; mas que punha uma unica condição, e era que José da Silva Carvalho me acompanharia e saltaria em terra comigo. —V. por certo não necessita que eu lhe diga que nunca mais ouvi fallar em tal tentativa.

Mal iam as coisas no Porto quando os clamores do exercito obrigavam o governo a chamar-me. Mas, para me não dar consideração, o que fez? Mandou ordem para recolherem para o Porto todos os emigrados militares que estavam em paizes estrangeiros; e o imperador escreveu a S. M. a imperatriz para que pedisse a el-rei Luiz Filippe que mandasse o general Exelmans para ser o seu chefe do estado-maior. Exelmans, declarando que iria com muito gosto, se o governo lh'o ordenasse, disse que sem ordem o não faria, porque era um tenente-general do imperio, e não um aventureiro. Não permittindo a politica que tal ordem se désse, houve recurso ao marechal Soult, que estimou infinito a occasião de se ver livre do general Solignac, o qual com muito gosto acceitou a commissão.—Solignac commandava em La Vendée quando a duqueza de Berry alli andava; e foi muitas vezes accusado pela imprensa de ter deixado fugir a duqueza.—Mas elle tinha ordem positiva do ministro da guerra para assim o fazer, e depois que se lhe acabou a commissão, ameaçava todos os dias o marechal Soult de publicar a sua correspondencia a respeito da duqueza de Berry, se lhe não désse um bom emprego. A recusa de Exelmans foi por tanto muito agradavel para o marechal Soult, porque lhe proporcionou a occasião de se ver livre de Solignac, fazendo-nos aquelle bom presente.

Logo que o general Lafayette, meu sincero amigo, soube que eu me preparava para partir para o Porto, foi a minha casa com o almirante Sir Sidney Smith, e ambos com o fim de me dizerem que não devia ir sem receber uma carta do proprio imperador; mas eu respondi-lhes que, tendo a persuasão de que a minha presença poderia ajudar os meus camaradas, por má e pequena que fosse a entrada para ir ter com elles, não deixaria de a aproveitar.

Havia eu sido atacado de uma ictericia horrivel, em consequencia do desgosto por não fazer parte da expedição; mas principiei a melhorar logo que vi que podia ir ajudar os meus camaradas. Recebi a visita do general Lafayette, que me foi apresentar o general Solignac, o qual começou por fazer grandes profissões de republicanismo; que moderou quando eu lhe disse que o general Lafayette, que me considerava como seu filho (2), sabia quaes eram os meus principios monarchicos, e então como verdadeiro gascão continuou dizendo: «sairemos do Porto, e eu commandando o exercito, e v. a vanguarda com a Carta Constitucional na mão entraremos em Lisboa.»

Os generaes Stubbs e Cabreira, meu irmão Domingos de Saldanha, Leonel Tavares Cabral, José Liberato e outros emigrados de distincção quizeram acompanhar-me, e todos nos reunimos em Falmouth, na vespera em que devia sair o paquete para Lisboa, no qual queriamos embarcar para na altura do Porto nós passarmos para bordo da esquadra constitucional. Apenas chegado a Falmouth, fui tomar logares para mim e meus companheiros, e, dizendo-se-me que os não havia, fui procurar o commandante do paquete que devia sair no dia seguinte, e offereci-lhe o que quizesse por tres macas de marinheiro, para mim e para os outros dois generaes. Com a recusa absoluta do commandante, fui perguntar ao capitão King meu antigo amigo e que commandava o Porto de Falmout, qual devia ser o paquete que devia partir na semana seguinte, para de antemão tomar logares. Pelo modo com que me respondeu, dizendo-me que algumas vezes o almirantado alterava a ordem que deviam seguir os paquetes, persuadi-me que havia alguma ordem secreta a meu respeito, e pedi ao capitão King que me fallasse em outro quarto; e, quando estivemos sós, e assegurando-lhe pela minha honra que o não comprometteria, perguntei-lhe qual era a razão dos embaraços que encontrava? e elle, confiando em mim, disse-me: «—Temos as mais positivas ordens para embaraçar a sua saida para o Porto». Era o primeiro ministro o meu velho general e amigo o duque de Wellington, que já pelas balas das suas embarcações de guerra tinha evitado que eu desembarcasse na ilha Terceira.

Immediatamente tomei uma carruagem de posta; fui a Plymouth, mesmo de noite; visitei no porto as embarcações que havia, afretei uma escuna americana que immediatamente fiz partir para Falmouth, e tive a satisfação de fazer-me de véla, com todos os companheiros, antes que no dia seguinte saisse o paquete, e em embarcação inteiramente ás minhas ordens.

Chegados á altura do Porto, já de noite, fui logo a bordo da fragata onde estava o almirante Sertorius que, recebendo-nos com toda a formalidade, nos aconselhou que voltassemos para Inglaterra, porque o nosso desembarque só faria augmentar o numero das victimas — que o general Solignac, quatro dias antes, tinha feito uma sortida, e tinha sida batido; que elle tinha trazido o cholera-morbus, que reinava com furia na guarnição; que não havia polvora, e só arroz para poucos dias. Apenas Sertorius acabou, exigi do general Stubbs, que me tinha acompanhado a bordo do almirante, segredo do que ouviu; e pedi ao almirante um pratico, que durante a noite guiasse a lancha do navio em que vinhamos ao logar do desembarque. O desembarque fez-se com felicidade, não obstante o fogo cruzado do inimigo. Tão fria foi a recepção que tive do Imperador, como ardente e sincera a dos meus antigos camaradas, e por toda a linha se mandaram ao inimigo bombas descarregadas, que levaram a noticia da chegada do general Saldanha.

Na manhã seguinte ao dia em que desembarquei, recolhendo de visitar as fortificações, encontrei o Imperador que me perguntou como achava a linha?—Muito má (foi a resposta), e tanto que tenho a convicção que ha quatro ou cinco pontos por onde eu entraria com qualquer dos regimentos que commandei — mas o peior é que, no momento em que no exercito inimigo appareça quem encare a situação como ella é, Vossa Magestade, fechado hermeticamente, será obrigado a render-se.—Mas como, redarguiu o Imperador?—O inimigo (continuei eu) tem já uma fortissima bateria em Serralves, junto a Lordello: da bateria ao forte do Castro, para onde dirigem a linha, é mais de uma legua; e da mesma bateria ao Douro é muito perto. Se, em logar de continuar a linha para o mar a fizessem descer ao rio, impossivel, absolutamente impossivel, seria o receber munições de guerra e de bocca.

Na noite seguinte houve conselho de generaes e dos chefes engenheiros. Todos convieram no que eu tinha dito: mas accrescentavam que eu sabia como elles que, com os meios de que se podia dispor, seriam necessarios cinco annos para nos fortificarmos até ao mar, e que seriam necessarios tambem cinco mil homens pelo menos para defendermos essa linha, o que não tinhamos.—Tudo isso é exacto, mas não o é menos o que eu digo (repliquei eu), e muito mais depois de se ter apresentado esta idéa, que agora não tardará muito que chegue aos ouvidos do inimigo. E, voltando-me para o Imperador, disse: — «Vossa Magestade perde muito pouco perdendo-me a mim: dê-me quinhentos homens, sairei das fortificações, e veremos o que se pode fazer.» Apoiado na Foz, reconhecendo o terreno, vi que de um pinhal, occupado pelos piquetes inimigos, se descobria a pequena praia onde de noite desembarcavam os viveres e munições. No dia seguinte fui á cidade dizer ao marechal Solignac que era de absoluta necessidade occupar o pinhal em frente do monte de Castro. Solignac disse-me: «Conheço bem a posição porque ahi me bati no dia 24; mas a tiro de pistola tem o inimigo um reducto com peças de 24; seria a mais louca temeridade tentar estabelecermo-nos alli, e eu ordeno, da maneira a mais positiva, que tal movimento não tenha logar.»—Saí triste da cidade, convencido de que tudo se perderia se não se occupasse o pinhal; e persuadido que a minha consciencia sempre me accusaria de ter em taes circumstancias obedecido a um homem incompetente, e que, por nossa desgraça, tinha vindo occupar logar tão importante; com aquella firme resolução que inspira o verdadeiro amor da patria, pela meia noite d'esse mesmo dia, com quatro companhias do regimento 10, ataquei á bayoneta o piquete; estabeleci-me no pinhal; e quando o major Barreiros, depois visconde da Luz, ajudante de Solignac, veiu da parte do marechal saber o que dava causa a tanto fogo—respondi-lhe que já estava de posse do pinhal, em que lhe tinha fallado, e que nem todas as forças do inimigo me fariam abandonal-o. E a causa da rainha e da liberdade foram salvas. —O *Times*, admirado, dizia que as fortificações como por encanto surgiam debaixo dos pés do general Saldanha. No dia 2 de março desertou do inimigo um cabo do regimento 24. No dia 3 tive parte de que o cabo, que se tinha apresentado, havia tornado para o inimigo: vi logo que elle viera como espião, e que iria dizer que no reducto formado no pinhal, e que depois foi conhecido pelo nome do *Reducto de Saldanha*, ainda a artilharia não estava montada, o que daria causa a eu ser atacado na manhã seguinte.

Trabalhamos pois de modo que antes do amanhecer uma peça e um obuz estavam em bateria. Dei ordem para que no reducto se não désse um tiro senão á minha voz. Effectivamente assim que rsiou o dia appareceu o regimento 24, e o batalhão de caçadores 8, que marchavam direitos ao Reducto, e quando se aproximaram rompeu o fogo de metralha e de fuzileria a poucos passos, e o inimigo que não esperava ser recebido por tal forma, fugiu na maior confusão com grande perda. A acção durou todo o dia: o inimigo chegou a entrar na povoação da Foz, d'onde foi lançado fora á bayoneta, e assim 600 homens resistiram aos 10:000 com que Telles Jordão atacou naquelle dia.—E o cabo do regimento 24 foi fuzilado como traidor por ter informado que não havia artilheria no Reducto. O dia 4 de março ficará para sempre memoravel nas paginas da historia constitucional da nossa patria ainda que tenha desapparecido da memoria dos contemporaneos. Se não houvessemos occupado aquella posição, e á força dos mais arrojados actos de valor dos meus 600 soldados e não tivessemos resistido ao numero tão superior que nos atacou, perdida estaria a causa da Senhora D. Maria II, e com ella a causa da liberdade.

A chegada ao Porto, do duque de Palmella, de Mendizabal e de Napier, que ia tomar o commando da esquadra, e o esforço de algumas centenas de soldados que os acompanharam, deu causa a um grande conselho de guerra presidido pelo imperador, que propoz se discutisse o plano que deveriamos seguir.—A direita do imperador estava o marechal Solignac, seguiam-se-lhe os ministros, o duque da Terceira e depois seguia-me eu e mais desaseis outros chefes de armas e de corpos. O primeiro a fallar foi Solignac, que propoz que atacassemos o inimigo ao sul do Douro, e que marchassemos sobre Lisboa; e foram do mesmo parecer os que se lhe seguiram antes de mim. Foi a minha opinião que se fizesse uma expedição para o Algarve e Setubal a fim de occupar na costa o maior numero possivel de portos que viriam a ser outros tantos pontes de reunião para os constitucionaes que não podiam ir reunir-se ao Porto. Ponderei a temeridade de tentar o ataque da posição do sul e de emprehender uma marcha de cincoenta leguas em presença de um inimigo tão superior em forças, com uma tão numerosa cavallaria, etc. O resultado foi que todos os que se me seguiram votaram comigo, e os que tinham votado antes com Solignac pediram para reformar o seu voto e seguirem a minha opinião. Solignac pondo-se em pé, disse ao imperador: — Vossa Magestade vê que todos os chefes do exercito foram de opinião opposta á minha, em consequencia eu não posso continuar o serviço e dou a minha demissão, e retirar-me-hei para França. O imperador gostoso lhe acceitou a demissão e Solignac immediatamente saiu da sala do conselho.

Ouvi n'aquelle tempo, mas não posso affirmal-o, que o duque de Palmella e Terceira pediram ao imperador que me nomeasse para substituir Solignac... Terceira foi encarregado do commando da expedição para o sul, e eu fui nomeado chefe do estado maior imperial, e a sorte da guerra mudou completamente.

As diligencias começadas ainda na regencia de S. A. a Serenissima Senhora D. Izabel Maria, pelo então intendente geral da policia Bastos para me fazer passar como republicano e ardilosamente continuadas pelos que tão arbitrariamente dispozeram dos fundos que o imperador gastou com a emigração, tinham profundamente indisposto o imperador contra mim a ponto que o *Jornal do Governo* do dia 5 de março, dizendo que tinha havido mais um dia de gloria para as armas da rainha, não mencionou o nome do general que tinha commandado; a ponto que o imperador não enviou um recado de felicitação ao general que tinha alcançado tal victoria. Apenas porém o imperador esteve em contacto comigo a indisposição desappareceu e v. logo verá que era impossivel que um soberano, um chefe désse a um seu subordinado provas de maior consideração e de estima do que o duque de Bragança deu ao seu chefe do estado maior o general Saldanha.

O commando do exercito miguelista tinha recaído no conde de S. Lourenço que no dia 5 de junho assaltou o Porto. Foi mais um dia de gloria para as armas da rainha. A minha boa estrella permittiu que eu sempre apparecesse em toda a parte no momento necessario.

O vencedor d'Argel, o marechal Bourmont acompanhado por alguns dos melhores generaes do imperio, e por cem officiaes francezes veiu tomar o commando do exercito de D. Miguel. Chegou Bourmont ao Porto com grande vantagem, porque Solignac, por acto que não qualificaremos no seu regresso a Paris, para justificar a sua retirada, publicou um folheto apresentando o miseravel estado em que nos achavamos, revelando a força que tinhamos, descrevendo as nossas fortificações, e mencionando os pontos mais fracos da linha.

A saída, de França, do marechal Bourmont, tenente general Drouet, La Roche Jaquelin e de tantos outros generaes e officiaes da confiança do marechal, causou grande impressão na Europa.—O governo inglez augmentou a sua estação naval no Douro, o governo francez mandou para alli alguns brigues, e o alarma foi geral, e a impressão terrivel.

Quando, segundo o costume, na manhã do dia 10 de julho, entrei no quarto do imperador depois da descoberta e disse a sua magestade que não havia nada de novo, repetiu o imperador admirado: —«Pois o conde não sabe que hontem tomou Bourmont o commando do exercito do mano Miguel! !» Perguntei a sua magestade quantos mil homens elle tinha trazido comsigo. —«Não trouxe soldados, mas cem officiaes. —Você e o Pimentel (então quartel-mestre general, e hoje conde de Carapanhã) são os unicos fanfarrões que não fazem caso da chegada dos officiaes francezes.» O Pimentel, que já estava com o imperador quando eu entrei, disse: «Meu senhor, eu já tive a honra de dizer a vossa magestade que tinha servido muitos annos no grande exercito de Napoleão, e que vossa magestade podia estar descançado que nenhum dos marechaes de França podia vir dar lições ao seu chefe do estado maior.»

A impressão causada na cidade foi extrema. Os residentes inglezes, que com o maior sangue-frio tinham supportado corajosos um tão longo bombardeamento da cidade, esmoreceram com a chegada do vencedor de Argel, e todos se recolheram a bordo das embarcações de guerra.

Grande e geral foi a desanimação; mas não nos velhos soldados, que vendo-me alegre e risonho não esqueciam quantas vezes tinhamos junctos seguido o caminho da victoria.

Raiou o dia 25 de julho, anniversario da batalha de Ourique; dia que Bourmont tinha escolhido para abrilhantar as glorias por elle alcançadas nas campanhas de 1813 e 1814, e na conquista de Argel. O ponto escolhido para o principal ataque foi a quinta do Wanzeller — o ponto mais fraco da linha.— Ao romper o dia, já eu alli me achava.— O inimigo, repellido tres vezes, preparava-se para novo ataque, quando deixando alli o meu ajudante d'ordens, Sóla, depois barão de Francos, encarregado de repellir o ataque, que pouco vigor podia ter, corri com o meu estado-maior á bateria onde estava o imperador, de quem ouvi milhares de agradaveis expressões, e disse-lhe: — «Se vossa magestade me permitte, eu corro a ver o que vae na extrema-direita, porque Bourmont é general, e eu no seu logar, quando visse o ataque bem empenhado no centro, por certo atacaria a nossa extrema-direita com alguns batalhões. Com a annuencia do imperador, parti a todo o correr, e no momento em que, tendo-me apeado em Guellas de Pau, onde commandava o Xavier (depois conde das Antas), cheguei á varanda, vi o batalhão francez fugindo deante de uma formidavel linha de atiradores, sustentada por tres batalhões em columna. Corri alli, e vendo que não podia reunir os francezes que me diziam: —«Envoyez vos portugais.» Formei os dezenove officiaes de estado maior que me acompanhavam á direita de uma força de quarenta e dois lanceiros, que alli estava commandada pelo capitão Bloomfield, e á frente d'aquelles sessenta e dois bravos carreguei o inimigo. Tive a fortuna de romper o primeiro batalhão, que fugindo, involveu os outros, e os piquetes se restabeleceram: mas dos vinte officiaes, contando comigo, só eu e o official ás minhas ordens, o bravo Ximenes, hoje visconde do Pinheiro, deixâmos de ser ou mortos ou feridos. Alli perdeu a vida D. Fernando de Almeida, que havia dezesete annos tinha sido meu ajudante e companheiro fiel. O general de cavallaria Badcock diz na sua obra sobre o sitio do Porto: — que nunca houve carga de cavallaria tão brilhante, e com tão grande resultado. Sem ella o inimigo teria entrado na cidade.

Entretanto, e, por assim dizer, ao mesmo tempo, o bravo Napier tomava a esquadra de D. Miguel, e o duque da Terceira, guiado pela sua brilhante estrella, que tantas vezes o conduzia á gloria, prestando tão relevantes serviços á rainha, tendo desembarcado no Algarve, entrava em Lisboa, que o duque de Cadaval lhe abandonava!

Entre as linhas de vedetas dos dois exercitos andava eu examinando a posição do inimigo, quando o meu ajudante Ximenes, hoje visconde de Pinheiro, me foi dizer que os commandantes das columnas me queriam fallar. Depois de acabar o reconhecimento, foi vel-os, e o coronel Pacheco, tomando a palavra em nome de todos, depois de cumprimentar-me pelo bello feito d'armas d'aquelle dia, continuou: — «mas a posição agora occupada pelo inimigo é uma das mais fortes do reino, e todos somos de opinião que seria para lastimar se enodoasse a gloria d'este dia, sendo o ataque repellido pelo inimigo.» Assumindo aquelle ar severo que todos os que têm servido no meu estado-maior conhecem, e que é indispensavel, disse-lhes: — «Não saí do Porto para deixar o inimigo á vista da cidade. Quando eu quizer conselhos os pedirei; meia volta á direita, ás suas columnas marche.» — Meia hora depois, foi a posição levada, só com a perda do commandante do regimento dezoito o tenente-coronel Eça, que foi morto. O inimigo foi perseguido até Baltar, a quatro leguas do Porto.

O imperador, deixando-me no Porto, foi para Lisboa.— No dia 19 de agosto chegou o ajudante do imperador, Calça e Pina, que morreu conde de Rilvas, com uma carta de Sua Magestade, em que nos termos mais delicados mostrava a conveniencia de fazer levantar o cerco do Porto. — Na vespera estavam já cumpridos os desejos do imperador.— Ás dez horas da noite de 17 chamei ao meu quartel os differentes commandantes, mandando que os corpos estivessem formados á meia noite; dei as ordens que me pareceram convenientes para antecipar todos os movimentos que o conde d'Almer podia fazer. Contei que, apesar de lhe envolver a direita, elle poderia formar uma linha perpendicular, tendo á sua esquerda o grande forte a que o inimigo dava o nome de Forte do Rei, e deixei a columna commandada por Xavier, para sair e atacar de flanco quando eu atacasse de frente. — Previ ainda que Almer, a quem eu conceituava como muito bom general, poderia formar-se, outra vez, apresentando o flanco esquerdo ás nossas fortificações, e deixei a columna do general Zagallo para sair e atacar de flanco quando eu atacasse de frente. O general inimigo executou tudo que eu tinha antecipado;, e ainda que tres vezes batido, tornou a formar a sua linha nas alturas de Vallongo, a duas leguas do Porto.

No dia 19 todas as ruas do Porto apresentavam um mercado abundantissimo, e é absolutamente impossivel descrever a alegria dos habitantes, que por tantos mezes tinham vivido na privação e debaixo de uma constante chuva de ballas e de bombas.

Nos dias que se seguiram ao do levantamento do cerco, immenso foi o numero dos apresentados, tanto de infanteria como de cavallaria.

Sabendo eu que Bourmont, a marchas forçadas, corria sobre Lisboa, entreguei o commando ao respeitavel general Stubbs e embarquei para Lisboa com o regiment doe lanceiros e quatro corpos de infanteria e caçadores. Quando cheguei ao palacio das Necessidades, o imperador e os ministros foram receber-me á escada, e Sua Magestade, abraçando-me, disse: — «No momento em que recebia a parte que v. estava a entrar a barra, tinhamos eu e os ministros resolvido mandal-o chamar. — Bourmont vem a marchas forçadas sobre Lisbôa.» — A actividade desenvolvida desde que eu cheguei não terá esquecido aos habitantes d'esta cidade. Bourmont não tardou em apparecer, e no dia 5 de setembro atacou as nossas linhas.

De ambas as partes se fizeram prodigios de valor. A ultima carga de bayoneta que dirigi e com a qual desalojei as forças inimigas que se tinham apoderado da altura na frente da quinta do Seabra, teve logar depois das dez da noite. — O inimigo de toda a parte foi repellido. — No dia 14 do mesmo mez seguiu-se novo ataque na nossa extrema direita, o qual teve a mesma sorte. Bourmont entregou o commando. O general Macdonald, meu muito conhecido, succedeu a Bourmont.

Suas Magestades a rainha e a imperatriz chegaram ao Tejo. O imperadar ordenou que ninguem o acompanhasse a bordo. Dispoz tudo para a recepção da rainha no dia seguinte pelas 10 horas. No cáes do Terreiro do Paço o corpo do estado-maior á direita, á testa da qual estavamos o duque da Terceira e eu fazendo frente á parte onde Suas Magestades deviam desembarcar; na frente o conde de Porto Santo com a camara municipal e habitantes; a côrte na esquerda formava com o lado do desembarque um quadro perfeito.

Logo que a galeota atracou, saltou em terra o imperador, e, dando a mão á rainha, no momento em que Sua Magestade punha pela primeira vez o pé em terra portugueza, chamando-me disse em alta voz: — Maria, não lhe apresento o tenente-general conde de Saldanha, que v. conhece, mas o marechal Saldanha, a quem v. deve estar hoje aqui.»

Não querendo que o imperador, no dia de seus annos, 12 de outubro, estivesse em uma cidade cercada pelo inimigo, com seiscentos cavallos e oito mil e quatrocentos infantes, metade dos quaes eram artistas de Lisboa, pelas dez horas da manhã do dia 10 ataquei as fortissimas posições do inimigo, que na antevespera tinha em parada vinte e duas mil bayonetas e tres mil e cem cavallos!

A surpreza foi completa, até o cão de D. Miguel ficou em meu poder, e esta acção teria sido o mais bello feito dos tempos modernos, se a força que occupava Peniche, e que pelo meu ajudante Sóla, depois barão de Francos, tinha no dia 9 recebido ordem de sair immediatamente d'aquella praça e vir no dia 10 atacar a rectaguarda do inimigo, o tivesse realisado; mas aquella força chegada á Cabeça de Mont'achique, persuadiu-se de que o ataque tinha sido mal succedido, e regressou para Peniche.

No dia 11, na batalha de Loures, tendome apeado em uma collina d'onde via toda a linha inimiga e a minha, chegou Sua Magestade Imperial seguido pelo seu fiel companheiro, o actual visconde d'Almeida. Em poucos instantes, depois da chegada do duque de Bragança, foi morto o criado de um dos meus ajudantes e feridos tres outros individuos e alguns cavallos. O visconde de Almeida disse ao imperador: — «Senhor, pelo amor de Deus e de sua filha saia d'aqui.» E o imperador, corajoso soldado, brincando, pondo-se atraz de mim e pegando-me nos braços disse, rindo, ao visconde: — «Ponho-me atraz do João Carlos e fico a coberto»; mas no mesmo instante, empurrando-me de si, exclamou: — «Pobre Maria, se uma balla nos levava a ambos!» — Fazia aquelle heroe de mim o sublime conceito de que, ainda que elle faltasse, a sorte de sua filha, do throno, da liberdade da dynastia, seria salva se eu vivesse.

Poucas linhas serão necessarias para responder á outra pergunta de v. Por que não fui á inauguração no Porto no dia 19?

Sabe v. que tenho a honra de ser o mordomo-mór de Sua Magestade o senhor D. Luiz, e não me havendo el-rei perguntado se eu ia ao Porto, e tendo no dia dos annos de Sua Magestade a rainha vindo el-rei, onde eu estava e o marquez de Sá, ouvi assim como todos que alli estavamos dizer-lhe o sr. D. Luiz na alta voz com que é necessario fallar ao marquez: — «Vamos para o Porto âmanhã pela uma da noite, não nos faça esperar.» — Já vê v. que a minha delicadeza para com meu augusto amo me não permittia annuir, como desejava, ao convite da camara municipal.

Por mais de um motivo sinceramente lhe agradeço a sua carta, sendo o maior o recordar-me de factos que tornam bem evidente a protecção divina, pela qual tenho em vinte e dois annos de guerra escapado a tantos perigos; pela qual mais feliz do que o general Dessaix no fim da batalha de Marengo, posso dizer: — J'ai assez fait pour la postérité» — posso esquecei-me das glorias d'este mundo, e lembrar-me que em menos de um mez completarei setenta e seis annos, sessenta e dois dos quaes no serviço da patria e do rei.

De v.

amigo sincero e obrigado

Saldanha

Cintra, 22 d'outubro de 1866.

(2) A uma deputação de portuguezes, presidida por Leonel Tavares Cabral, que foi cumprimentar o general Lafayette depois dos tres dias de julho, disse Lafayette: «só tenho um filho, e posso-vos dar a minha palavra de honra, que o não amo mais do que ao vosso general Saldanha», e continuou fazendo o meu elogio.

COIMBRA — IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

NUMERO 2011 | TERÇA FEIRA 30 DE OUTUBRO DE 1866 | ANNO XIX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 29 DE OUTUBRO

O principio fecundo da associação obteve hoje um grande triumpho em Coimbra. Uma instituição ainda ha pouco creada, vê-se quasi repentinamente cheia de prestigio e força, promettendo um brilhante fuctura em resultados uteis.

Já não ha que duvidar. A verdade salutar e grandiosa, de que a associação dos esforços mutuos é altamente vantajosa para todas as classes, mas em especial para as classes operarias, já não tem contradictores sinceros.

Houve uma epocha, e não vae muito longe, em que se principiaram em Coimbra os primeiros ensaios das associações. Algumas lançaram raizes, e vivem, com mais ou menos florescencia.

Ahi existem o Monte Pio Conimbricense, a Sociedade de Beneficencia da imprensa da Universidade, e as duas philarmonicas Boa União e Conimbricense.

Apesar, porem, das reconhecidas vantagens destas instituições, falta-lhes um elemento essencialmente civilisador, e que já hoje a custo se póde dispensar em qualquer sociedade. Queremos fallar da instrucção elementar diffundida pelos socios, e em geral por todos os que desejarem adquirir os conhecimentos de que carecem, para se tornarem cidadãos dignos de pertencer a um paiz illustrado.

E' verdade que em 1852 aqui se fundou em Coimbra a Sociedade dos Operarios, que estabeleceu aulas nocturnas para o ensino popular. Todos viram o enthusiasmo que chegou a causar esta utilissima associação. A ella vimos ligados, e promptos sempre a auxilial-a, mancebos ainda então seguindo a carreira das lettras, e que hoje exercem importantes cargos do estado. Ahi se vêem em Coimbra alguns resultados obtidos por esta benemerita sociedade.

Infelizmente estas instituições eram uma novidade, que fazia sobresaltar certa gente, que não póde ver com bons olhos que os operarios se instruam e se tornem respeitaveis na sociedade em que vivem. Preferem vel-os entregues a todos os desvarios, filhos da ignorancia e da ociosidade, a que sejam homens de bem, e civilisados.

Os principios fundamentaes desta Sociedade eram pouco apreciados ainda então, e por isso a sua existencia foi-se pouco a pouco tornando precaria, e por fim terminou.

Depois desta mallograda experiencia, nasceu, e ahi apparece já com todo o vigor da adolescencia, a Associação dos Artistas de Coimbra.

Tendo-se até agora limitado a cumprir uma parte dos seus estatutos, isto é, soccorrer os socios enfermos; vae d'aqui em diante estabelecer aulas nocturnas para os filhos do povo. Assim tendo os socios as duas vantagens, do auxilio nas doenças, e da instrucção litteraria, ha uma dupla garantia da conservação da Associação dos Artistas, e estão assim lançadas duas ancoras seguras para a sua existencia, uma das quaes faltava á extincta Sociedade dos Operarios.

O ensino nocturno vae-se desenvolvendo de uma maneira pasmosa em todo o reino. Este districto de Coimbra mostra não querer ficar a traz dos outros, e tudo promette que neste inverno proximo muitas aulas haverá em que se ensine a todos aquelles, que pelas suas occupações não pódem ir ás escolas diurnas, e a quem só é permittido dispor de parte da noute.

Algumas escolas publicas de instrucção primaria já principiaram com as aulas nocturnas, e ha noticia de que muitas outras vão seguir o mesmo exemplo, prestando-se os seus dignos professores da melhor vontade para esse penoso serviço.

Na villa da Louzã vae no dia 31 do corrente abrir-se o *Instituto de D. Luiz I*, de instrucção popular, devido á iniciativa do benemerito cidadão o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, e que já tem uma pequena bibliotheca de 300 volumes, dados por aquelle cavalheiro, alem de muitos outros obtidos de pessoas particulares, por sua solicitação. Logo que se abra o *Instituto*, principiarão alli as aulas nocturnas.

Coimbra não podia ficar áquem deste progresso; seria isso um desdouro para a cidade das lettras. Vem felizmente a Associação dos Artistas de Coimbra tirar semelhante nodoa desta cidade.

FOLHETIM

MISCELLANEA

—Um dos objectos que chama a attenção a todo o viajante que vem a Coimbra, é a magnifica casa do Santuario, que está annexa á egreja de Santa Cruz. São todas as pessoas naturalmente attrahidas a ir alli, já para gozarem da belleza da casa, já para verem as numerosas reliquias de santos que nella se conservam, não obstante terem sido d'alli levadas algumas para o Porto em 1834, por occasião da extincção das ordens religiosas, e terem outras muitas sido furtadas.

Parte destas reliquias foram dadas ao mosteiro de Santa Cruz por varios monarchas e principes deste reino, e outra parte, e essa a mais importante, veio de Flandres, conduzida para Portugal pelo conego regrante D. Felix de Roxas (a), que as obteve de varios mosteiros da sua ordem daquelle paiz.

Tendo D. Felix de Roxas ido primeiro a Roma com as reliquias, d'ahi, por conselho de dois conegos regrantes de Santa Cruz de Coimbra, que se achavam naquella cidade a tratar de negocios de sua ordem, se resolveu a dar as reliquias ao mosteiro de Santa Cruz. Para esse fim se dirigiu a Madrid, aonde então era a capital de Hespanha e Portugal reunidos, e se apresentou ao prior geral de Santa Cruz, D. Christovão de Christo, que tinha alli ido agradecer a El-Rei D. Filippe, o ter alcançado do papa Clemente VIII a graça de se unirem á congregação de Santa Cruz de Coimbra dez mosteiros da mesma ordem, que até alli tinham andado em poder de commendatarios.

(a) Temos, neste momento, sobre a mesa em que escrevemos no escriptorio do *Conimbricense*, varios documentos *originaes* e authenticos, ácerca destas reliquias. Por elles se vê que D. Felix de Roxas, ou de Rojas, era conego regular de Santo Agostinho, da abbadia de S. Nicolau de Tornay.

D. Felix apresentou ao dito prior geral dos conegos regrantes, não só as santas reliquias, mas grande numero de documentos (a copia manuscripta e authentica dos quaes temos á vista), para provar em como as ditas reliquias eram as proprias que tinha trazido dos conventos em que existiam; achando-se já reconhecidos esses documentos como sendo dos proprios que os tinham assignado, pelo Nuncio em Hespanha D. Pedro Millino.

Depois de se demorar algum tempo em Madrid, dirigiu-se D. Felix, em companhia dos frades cruzios D. Dionisio e D. Constantino, para Coimbra, aonde chegaram no principio de Setembro de 1594 (b); sendo recebidos em Santa Cruz com grande alegria pelos conegos regrantes, e depositando-se as reliquias no Santuario com as outras reliquias antigas, até voltar para o convento o prior geral.

(b) D. Nicolau de Santa Maria, na sua *Chronica dos conegos regrantes de Santo Agostinho*, impressa em 1668, referindo-se a um livro pequeno impresso em Coimbra em 1596, e escripto pelo padre Gaspar dos Reis, natural de Leiria, transtorna parte destes factos, e diz que D. Felix chegara a Coimbra no principio de 1595. Esta data, porem, não é verdadeira.

Temos presente um requerimento *original*, de que damos em seguida a copia, e que prova que viera no anno anterior:

«Senhor Vigario—Dizem os religiosos do convento de Santa Cruz desta cidade de Coimbra, que no dito convento chegou, haverá 18 dias, o padre D. Felix da ordem de Santo Agostinho dos regulares, o qual esteve por espaço de muitos annos em um mosteiro da mesma ordem nos estados de Flandres, onde houve á sua mão muitas reliquias de santos, que trouxe em sua companhia dentro de um seu bahu, fechado e sellado, das quaes fez justificação perante o Nuncio na corte de Madrid, do que se lhe passou fé e certidão authentica em um livrinho, de que tem dado copia pelo notario Diogo Coutinho a este convento de Santa Cruz, para o qual traz muitas das ditas reliquias. E porque com elle é necessario fazer-se um summario e relação jurada, sobre as ditas reliquias serem as mesmas que elle trouxe das ditas partes no seu bahu, e dos nomes d'ellas, e outras mais diligencias que se declararão no auto que disso se fizer, presentes o vigario do dito convento, por ser ausente o padre prior geral, e d'outros padres que a isso hão de ser presentes. Pedem e requerem a vossa mercê, vá em pessoa com o dito notario Diogo Coutinho ao dito convento, e mande no fim do treslado do dito livro e compendio que deu, fazer auto das ditas perguntas e declarações juradas com o dito padre D. Felix, e mais vigario e padres presentes, e vossa mercê assignado, em que interponha sua auctoridade ordinaria, para tudo ficar com as ditas reliquias no thesouro d'ellas do dito convento. E R. J. E M.»

«Autue o notario Diogo Coutinho esta petição, e com ella se ache presente no convento de Santa Cruz, domingo dois do mez de Outubro deste presente anno á uma hora depois do meio dia, para na forma d'ella se fazer a diligencia que se requer. Em Coimbra 30 de Setembro de 1594 annos.—*Antonio de Oliveira.*»

Segue-se o auto requerido, feito em 2 de Outubro de 1594, o qual alem de outras assignaturas, tem a do conego D. Felix.

Vê-se por isso que as reliquias chegaram a Coimbra no principio de Setembro de 1594.

Quando chegou de Madrid o prior geral D. Christovão de Christo, mandou fazer grande numero de relicarios de prata para as novas reliquias, as quaes foram approvadas na egreja de Santa Cruz pelo bispo de Coimbra D. Affonso de Castello Branco, na presença dos frades cruzios, cabido, e outras pessoas de qualidade.

Em seguida se preparou tudo para as grandes festas com que haviam de ser solemnemente recebidas as reliquias, devendo a procissão sahir no dia 29 de Outubro de 1595 (c) da Sé Cathedral (hoje Sé Velha) para Santa Cruz.

Com esse fim se armou a egreja de Santa Cruz, assim como os claustros do Silencio e da Manga, de sedas, tellas e brocados, laminas ricas e varias peças de prata, com altares muito curiosos.

Começaram as festas a 28 de Outubro por vesperas, que se cantaram a tres coros com estremada musica. A' noute houve fogo de vistas, com grandes illuminações, principalmente na Sé, e em Santa Cruz.

No dia immediato, 29 de Outubro, logo de manhã cedo se abriram as portas da Sé, que estava ricamente armada, achando-se no altar da capella mór as santas reliquias.

Celebrou missa de pontifical o bispo D. Affonso de Castello Branco, e de tarde teve logar a procissão.

As ruas do transito estavam todas muito bem ornadas. No principio da rua junto á Sé havia uma vistosa estancia com dois arcos, ornados de sedas, com as armas de Coimbra.

A's duas horas da tarde começou a procis-

(c) D. Nicolau de Santa Maria diz que estas grandes festas foram no dia 29 de Outubro de 1595. Pelos documentos que temos presentes não podemos ver com toda a certeza se foram neste anno, ou no de 1594 em que tinham chegado as reliquias. Temos porem como mais provavel, que foram effectivamente em 1595.

Hoje ahi se fez em a nova casa daquella esperançosa Associação uma reunião das mais brilhantes que em Coimbra se tem visto. A este acto tão solemne, tem de seguir-se desde já a parte pratica—as aulas nocturnas.Os operarios estão sequiosos do pão do espirito; o que não pode fazer o esforço individual, fal-o-ha de certo o auxilio collectivo.

Deus dê vida prospera a tão promettedora Associação.

Como complemento ás providencias tomadas pelo sr. ministro das obras publicas para se abreviarem os estudos das estradas de primeira ordem, publica o *Diario de Lisboa* os officios que em seguida transcrevemos.

Illm.º sr.—De ordem do exm.º ministro d'esta repartição, e com referencia á portaria d'esta data, remetto a v. s.ª a nota das estradas que terá de estudar, as quaes formam o primeiro grupo da tabella annexa á portaria de 22 do presente mez, *Diario de Lisboa* n.º 241.

Para o coadjuvar na execução d'aquelles estudos passam a servir ás ordens de v. s.ª os empregados technicos constantes da relação junta, os quaes successivamente se apresentarão a v. s.ª á medida que ficarem disponiveis pela entrega do serviço de que actualmente se acham encarregados.

Mediante os competentes recibos adquirirá v. s.ª os instrumentos que carecer dos archivos das direcções de obras publicas que alli se poderem dispensar, a cargo das quaes estavam ou pertenceriam os estudos das estradas que v. s.ª vae estudar, para o que são dadas as ordens precisas aos directores respectivos; devendo v. s.ª entender-se com os mesmos directores para esse fim, e requisitar a este ministerio os mais instrumentos que lhe forem indispensaveis.

O pagamento dos vencimentos do pessoal technico, de trabalhadores, de transporte de instrumentos, concertos, etc.,serão satisfeitos pelas pagadorias das direcções dos districtos onde as estradas forem situadas, mediante os documentos adoptados para justificar similhantes despezas.

V. s.ª fixará as residencias dos seus empregados por fórma que percam o menor tempo possivel para se transportarem ao local do trabalho e se não abonem desnecessarias ajudas de custo. Em todo o caso me dará parte das residencias que lhes marcar e das successivas alterações que se forem dando.

S. ex.ª o ministro quer que v. s.ª dê todo o desenvolvimento aos estudos de que é incumbido, dando-lhe por muito recommendada a justificação do emprego do tempo de cada um dos seus empregados, de modo que possa fazer-se um juizo seguro da diligencia que cada um d'elles emprega no cumprimento de seus deveres.

Deus guarde a v. s.ª Ministerio das obras publicas,commercio e industria,em 23 de Outubro de 1866.—Illm.º sr. João Thomás da Costa, engenheiro subalterno de 2.ª classe.—*João Chrysostomo de Abreu e Sousa.*

Identicas *mutatis mutandis* para os engenheiros subalternos Boaventura José Vieira e Agostinho Pacheco Leite de Bettencourt, para o inspector da 2.ª divisão de obras publicas José Diogo Mascarenhas Mouzinho de Albuquerque, e para o inspector da 3.ª divisão Nuno Augusto de Brito Taborda.

Illm.º sr.—De ordem do exm.º ministro d'esta repartição, e com referencia á portaria d'esta data, remetto a v. s.ª a nota das estradas que terá de estudar, as quaes formam o 6.º grupo da tabella annexa á portaria de 22 do presente mez, *Diario de Lisboa* n.º 241.

O pessoal technico, constante da relação junta,é aquelle que deve coadjuvar a v. s.ª na execução d'aquelles estudos. Alem d'este pessoal, e em additamento ao que se lhe diz em officio d'esta data, póde v. s.ª tambem empregar nos estudos do 6.º grupo de estradas o pessoal destinado á construcção,sem prejuizo d'esta; devendo comtudo separar-se a despeza, que se fizer com o estudo das estradas dos grupos a seu cargo, das de quaesquer outras estradas que se estudem.

Deus guarde a v. s.ª—Ministerio das obras publicas, commercio e industria, em 23 de Outubro de 1866.—Illm.º sr. Manoel Vicente Graça, engenheiro chefe de 2.ª classe, director das obras publicas do districto de Evora e Portalegre, e encarregado dos estudos do 6.º grupo de estradas.—*João Chrysostomo de Abreu e Sousa.*

Identicas para João Joaquim de Matos, engenheiro chefe de 2.ª classe, director das publicas do districto do Porto, encarregado dos estudos do 2.º grupo.

José Maria de Almeida Garcia Fidié, engenheiro subalterno de 1.ª classe, director das obras publicas do districto de Beja, e encarregado dos estudos do 8.º gurpo de estradas.

Augusto Maria de Almeida Garcia Fidié, engenheiro subalterno de 1.ª classe, director das obras publicas do districto de Faro, encarregado dos estudos do 9.º grupo de estradas.

Illm.º sr.—Em execução do disposto na portaria de 22 do corrente mez, ficará o serviço da direcção de obras publicas, a cargo de v. s.ª, dividido e subdividido nas secções e partidos constantes da nota junta, o qual será desempenhado pelos individuos na mesma nota designados, devendo a residencia dos chefes das secções ser a que alli se designa, e a dos chefes de trabalhos a que, sobre proposta de v. s.ª lhe for auctorisada, devendo essa residencia ser quanto possivel no centro dos trabalhos que cada um d'estes empregados tiver de dirigir ou fiscalisar.

Segundo a distribuição que vae indicada sómente têem direito ao abono das gratificações de chefe de secção,indicadas no § 4.º do artigo 4.º e § 1.º do artigo 5.º da portaria de 28 de Agosto proximo passado, os individuos que vão nomeados, e pelo que toca ao abono da gratificação de chefe de trabalhos deve v. s.ª dirigir-me as competentes propostas devidamente fundamentadas, cingindo-se ao disposto no § 2.º do artigo 5.º da mencionada portaria.

Evidente se torna que esta ordenação de trabalhos e a distribuição do pessoal por elles não póde ser permanente. Pelo decurso do tempo v. s.ª deverá pois ir successivamente propondo as alterações que as necessidades do serviço exigirem. Nem por este ministerio se desceu n'este momento a tão miudos detalhes se não fosse por um lado a conveniencia de fazer sentir bem qual era o pensamento da administração superior, e por outro lado a necessidade de procurar obter um pessoal numeroso, exclusivamente destinado aos estudos de uma grande extenção de estradas, estudos a que se vae proceder immediatamente, sendo portanto forçoso reduzir ao extrictamente indispensavel em todas as direcções de obras publicas o pessoal empregado nas estradas em construcção e nas mais obras.

Entretanto v.s.ª poderá submetter á approvação d'este ministerio qualquer alteração que lhe pareça mais vantajosa para o serviço, penetrando-se do principio que as circumstancias presentes muito recommendam da economia tanto no pessoal como nas despezas,confiando eu do seu zêlo e intelligencia que empregará toda a sua solicitude em satisfazer ás vistas e intuitos com que o presente detalhe e distribuição de serviço é ordenado.

Deus guarde a v. s.ª Ministerio das obras publicas, commercio e industria, 24 de Outubro de 1866—Illm.º sr.director das obras publicas do districto de Bragança.—O director geral, *João Chrysostomo de Abreu e Sousa.*

Identicas para os directores das obras publi dos districtos da Guarda, Aveiro, Vizeu, Coimbra, Villa Real, Braga e Vianna, Porto, Evora e Portalegre, Beja, Faro, Lisboa, Santarem e Leiria, e Castello Branco.

(Por brevidade não publicamos as notas dos empregados technicos a que se referem estes officios).

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Em triste momento de desconçol-o, causado por negros pezares d'amor, sentindo tão

---

são a sahir da Sé. Adiante vinha uma figura ricamente vestida, representando a Fama.

Vinham depois as bandeiras dos officios da cidade, cada uma com sua dança, e havendo mais tres ternos de charamellas. Seguiam-se os religiosos da Terceira Ordem de S. Francisco, S. Francisco da Ponte, S. Domingos, e Eremitas de Nossa Senhora da Graça.

Entre estes religiosos, que cantavam hymnos, vinham alguns andores com meios corpos de reliquias, por não poderem vir nas mãos, e diante de cada andor vinha uma figura, que representava ao natural o santo de que constava a reliquia.

Seguiam-se aos religiosos todos os clerigos das collegiadas de Coimbra, com suas cruzes, e entre elles todas as figuras dos santos, cujas reliquias vinham na procissão. Entre as figuras dos martyres, a que mais attrahia a attenção era a de S. Jorge, pelo seu bem apropriado e rico trage de guerreiro; e entre as figuras dos bispos martyres, a mais notavel era a que representava S. Dyonisio Areopagita, vestido de pontifical de rico brocado e tella, e representando tão ao natural o martyrio do santo, que parecia ter a cabeça cortada,a qual trazia ensanguentada nas mãos, juntamente com a mitra: esta figura, do pescoço da qual parecia sahir sangue, via por meios occultos, causando por isso admiração ver andar um corpo sem cabeça. Esta foi a que mais agradou. Tambem entre as figuras das virgens martyres, sobresahia Santa Ursula, ricamente vestida de rainha, com uma corôa na cabeça de subido valor, e trazendo adiante de si presos os tres inimigos da alma. Como remate de todos os santos se via Santo Agostinho, no meio das figuras de S. Pedro e S. Paulo por maior honra, vestido do habito de conego regular, e trazendo a mitra rica do mosteiro de Santa Cruz, cheia de pedras de muito preço e de grossas perolas: na mão direita trazia um coração passado com uma seta, e na esquerda um baculo lustroso de prata dourado, como traziam todos os mais santos bispos que vinham na procissão.

Aos clerigos das collegiadas de Coimbra se seguiam os conegos da Sé, que com capas ricas traziam os relicarios das santas reliquias, sendo acompanhados por 150 clerigos sacerdotes, com outras tantas tochas de sera fina diante do pallio, debaixo do qual vinha o bispo conde D. Affonso de Castello Branco.

O pallio de brocado de peso era conduzido por D. Pedro de Menezes, senhor de Cantanhede, Pero Tavares, senhor de Mira, D. Jorge de Menezes, D. João de Menezes seu filho, Pero Moniz, e Diogo de Anhaya. Detraz do pallio vinham o reitor da Universidade D. Affonso Furtado de Mendonça, o conservador da mesma Universidade, o corregedor, o juiz de fora, os vereadores da camara, e uma infinita multidão de povo.

Para o recebimento das reliquias se tinha feito no terreiro de Samsão, defronte da egreja de Santa Cruz, um grande theatro, capaz de duzentas figuras; e no meio d'elle um throno sobre seis degraus, cubertos todos de damasco carmezim, os quaes ajustando-se por todas as quatro partes, faziam no alto um assento a modo de eça, em que estava uma cadeira de tella ricamente bordada, onde se havia de sentar uma figura representando a Virtude, tendo os pés em um coxim de veludo verde. Dos quatro cantos do throno sahiam quatro columnas de 25 palmos vestidas do mesmo damasco carmezim, as quaes sustinham no alto um docel de brocado e tella. Ao pé do throno se via uma cadeira para nella se assentar a figura do Premio. Em volta desta machina, sustentada sobre grossas vigas, se viam doze mastros muito altos ornados com murta e bandeiras.

Chegando o numeroso prestito ao terreiro de Samsão, tocou a Fama a trombeta que trazia; e logo sahiram da egreja de Santa Cruz varias figuras, representando o Anjo Custodio dos conegos regrantes, a Fortaleza, a Justiça, o Trabalho, o Merecimento, o Premio, e por ultimo a Virtude, que sobresahia a todas na riqueza e propriedade do trage; e se dirigiram para o theatro, assentando-se no throno a Virtude.

Depois d'aquellas figuras alegoricas dizerem em latim varias sentenças; á proporção que ia chegando cada santo, o Anjo Custodio, conduzia-o pela mão, e ia pol-o de joelhos ante o Premio, ficando elle em pé entre o Merecimento e o Trabalho: o Premio que havia sido para isso encarregado pela Virtude, tomava uma das capellas que sustinham os anjos collateraes, e com ella coroava o santo, dizendo n'essa occasião uma sentença em latim.

Acabada a coroação de todos os santos, que se fez ao som da musica de anjos, que estavam nos degraus do throno da Virtude, dirigiram-se todos para a egreja de Santa Cruz, aonde a procissão era esperada pela communidade, que apesar de ser em numero de quasi cento e vinte, ainda nesse acto estava augmentada com alguns priores dos mosteiros vizinhos da mesma ordem.

Ao entraram as reliquias na egreja cantou-se com grande acompanhamento o *Te Deum Laudamus*; e se concluiram as festas desse dia, cantando-se completas no coro com grande solemnidade.

No dia immediato, domingo 30 de Outubro, houve extraordinaria concorrencia de povo á egreja para ver as reliquias, que se achavam na capella mór em um alto e bem lavrado throno.

Disse a missa solemne desse dia o reitor da Universidade D. Affonso Furtado de Mendonça, e pregou o bispo de Coimbra D. Affonso de Castello Branco, tomando por thema as palavras do capitulo 37 de Isaias—*Protegam civitatem istam propter me, et propter David servum meum.*

Por espaço de oito dias estiveram as santas reliquias expostas ao povo, e em todos elles houve missa e vesperas. Toda a egreja se conservou sempre primorosamente armada, sobresahindo a armação da capella mór, que era de ricos brocados, pertencentes a D. Beatriz de Lara, da casa de Villa Real. No oitavo dia de manhã pregou em louvor das santas reliquias o padre vigario de Santa Cruz, D. Miguel dos Anjos.

No mesmo dia de tarde, depois de vesperas solemnes, se fez a procissão com as santas reliquias pelos claustros do Silencio e da Manga, do mosteiro de Santa Cruz, que para esse fim estavam armados ricamente com altares muito bem ornados, e tendo varias estancias alegoricas muito dignas de se verem.

Por ambos os claustros deu volta a procissão, que sahiu da capella mór. Ia adiante a cruz conventual de prata dourada, entre dois acolytos com castiçaes grandes de prata, com cirios accesos, a que seguia o convento dos conegos, todos com velas accesas de cera fina; e em meio do convento ia outra cruz grande de prata dourada de grande feitio, com figuras de relevo no pé, que era muito grande, feito ao modo de egreja redonda, em que se viam em nichos separados as figuras dos doze apostolos. Junto a esta cruz iam os conegos musicos da capella de canto de orgão, cantando a oito vozes, a que alternadamente respondia um harmonioso realejo, que levavam quatro irmãos leigos, e que tocava o mestre D. João Leite.

Seguia-se logo a terceira cruz, que era toda de ouro macisso, ornada com muita pedraria de preço, que tinha dado ao mosteiro El-Rei D. Sancho I, e tinha de peso sete marcos e seis onças. Ia esta cruz no meio de quatro conegos, com capas e maças de prata. Tomavam depois logar trinta conegos com ricas capas, levando na mão os relicarios das santas reliquias; e ia tambem entre elles com capa de grande preço, o reitor da Universidade D. Affonso Furtado de Mendonça, levando o relicario dos Santos Innocentes.

Seis conegos,com capas de damasco e tella, pegavam no pallio, que era de brocado de peso, e que havia sido dado ao mosteiro pela infanta D. Maria, filha de El-Rei D. Manoel. Debaixo do pallio ia o prior geral D. Christovão de Christo, vestido em pontifical, com seus acolytos e ministros, levando nas mãos a reliquia de Santo Agostinho.

Depois de terem dado volta aos claustros se recolheram á capella mór da egreja, por entre tanta multidão de gente, que quasi se não podia romper.

Por ultimo foram as santas reliquias levadas pelos conegos ao Santuario, que se achava brilhantemente illuminado, e ahi depois de cantarem os musicos algumas antiphonas, se deu fim a tão pomposa solemnidade.

---

cheio o peito, como um Pactolo, de desdita; meditabundo errava a horas mortas, quando a fresca brisa da noute perpassava, correndo levemente, por sobre a lisa face do rio Arunca.

Refossilado em seus leitos jazia o vulgo sopito; e eu era a sós com minhas maguas!

Sentei-me junto a um salgueiro, que alli pendia sobre a margem, segredando seus amores á lympha esquiva.

Exhausto pelos soffrimentos que me obumbravam o espirito, adormeci; e uma visão terrivel se patenteou aos olhos de minha alma.

Quieto era tudo. Os raios argenteos da lua beijavam as florinhas do campo. Todo o arvoredo placido contemplava a harmonia dos astros; e por entre a ramagem dormitavam em seus tegurios os módulos passarinhos. As escarpadas e altaneiras montanhas conversavam com o infinito.

E eu vi muitos espectros reunidos, em um jardim onde só vegetavam *rosas vermelhas.*

E vi-os cultivar com afan aquellas flores, esquecidas ha muito por mortaes ingratos.

E vi as flores virentes abrirem as pétalas aos raios da nova aurora, que lhes sorria fagueira.

E os espectros plantarem então no meio d'ellas um jacintho; e as florinhas bemfazejas acolherem com amor a flor exotica.

E vi um *seraphim*, montado em corcel *russo*, atravessar ligeiro os ares, e brandir a ignea espada por de sobre o congresso, como querendo dispersal-o.

E os espectros sorriram desdenhosos á pretenção impotente do *seraphim*: e o *seraphim* correu logo veloz para onde estavam seus irmãos, e apontou-lhes uma urna.

Retumbaram então por todo o espaço mephistophelicas gargalhadas d'escarneo, e tão ruidosas foram ellas, que inteiramente me despertaram do profundo lethargo em que eu jazia.

Levantei-me pressuroso e aterrado; e mil pensamentos horriveis se me apresentavam ao espirito.

Seria aquella visão um presagio de tenebrosos acontecimentos porvindouros?

Ia-se a lua escondendo por detraz dos montes fronteiros. No desapparecer de seus brilhantes raios eu vi a imagem triste de meus amores malfadados; e por ella acerbamente occupado o meu espirito, para logo fugiram d'elle todos os effeitos temiveis da visão tetrica.

Vinha já despontando no ceu a meiga aurora. Involto n'um turbilhão veiu cahir-me aos pés um pergaminho, em que a travêssa mão de algum duende escrevera os versos que transcrevo, e que me pareceram mandados para complemento do meu sonho.

Ora diga-me, sr. redactor, v. ainda não crê que ha bruxas ?!...

Biographia de uma flor

Em hora triste e sombria
Pela Varzea passeava;
Encontrei...—quem tal diria!—
Um jacintho que chorava.

Causou-me tristeza infinda
O pranto da linda flor,
E maior tristeza ainda
Os motivos de tal dor.

Sentei-me então, e contou-me
Toda a sua negra historia;
O que fez que a penna tome,
—No que vejo immensa gloria.—

Nascera a meiga florinha
Nas frescas margens de Soure;
E era tão innocentinha,
Que nem sentira inda amor.

Mas depois... desabrochado
Da linda flor o botão,
Sentira o peito arroubado
Por mui funesta paixão:

Dera sua alma singella
A um *ingrato beija-flor*,
E, ai!, cahiu na esparrella
Que lhe armou esse traidor.

Ao aroma delicado
Que lhe deu e as irmãs,
Deu em paga o desalmado
Mil promessas todas vãs.

E, p'ra ter inda mais eiva
Seu malvado proceder,
Quiz tirar-lhe toda a seiva
Que a fazia alli crescer.

Mas não poude seu intento
Depravado consummar;
Que ao *jacintho* n'um momento
Vem mil flores confortar:

Vem o *arbusto sertanejo*
Que resiste ao vendaval;
Vem as florinhas do bréjo;
Vem as florinhas do val.

Em solemne juramento
Vem alli todas jurar,
Que a datar d'esse momento
Da vingança irão tratar.

E bradando—guerra, guerra—
Se dispersa cada flor,
Protestando lá na terra
Depennar o *beija-flor*.

Tout à vous
Soure 28 de Outubro de 1866.
Jeremias da Costa.

NOTICIARIO

Associação dos Artistas de Coimbra.—Teve hontem logar o solemnissimo acto da inauguração da estatua de El-Rei o Sr. D. Fernando, em a nova casa da Associação dos Artistas de Coimbra.

A magestosa sala achava-se com muito gosto adornada, produzindo o seu magnifico tecto, juntamente com todas as decorações, uma vista muito agradavel.

Na frente da sala estava uma grande cortina, que encobria a estatua do Rei Artista.

Na balaustrada da galleria, logo adiante da cadeira da presidencia, achavam-se dois quadros,tendo o da direita os nomes dos membros da actual camara municipal, por serem os que concederam a casa a Associação dos Artistas, e o da esquerda a felicitação que a mesma Associação dirigiu a Suas Magestades em 20 de Novembro de 1863.

A concorrencia era estraordinaria. Entre socios e convidados reuniram-se dentro da grande sala perto de 1000 pessoas de todas as classes.

No topo da sala, achavam-se os membros da camara municipal com o seu uniforme e com a bandeira do municipio de Coimbra, os srs. Reitor da Universidade, Vice Reitor, Governador Civil, Secretario Geral, Administrador do concelho, Commissario dos Estudos, Delegado do Thesouro, pares do reino, deputados, titulares, membros do corpo cathedratico da Universidade e professores do Lyceu, fidalgos cavalleiros,conselheiros,commendadores, e muitas outras pessoas qualificadas.

Na galleria que circula a sala, viam-se a todo o comprimento d'ella, grande numero de senhoras, que quizeram embellezar este acto com a sua presença.

Todo o restante espaço da sala estava occupado por numerosos convidados, e pelos membros da Associação dos Artistas.

Na galleria ao fundo da sala achavam-se as duas philarmonicas *Boa União* e *Conimbricense.*

Depois de terem todos tomado os seus logares, tocaram as philarmonicas o novo hymno da Associação.

Findo elle, o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, benemerito presidente da Associação dos Artistas,fez uma breve allocução,mostrando o dever que a sociedade a que presidia tinha de inaugurar na sua sala a estatua do Sr.D.Fernando. Disse que todos sabiam quanto S. M. amava e protegia as artes; e que para o provar bastaria apontar para os edificios da Batalha, Mafra, e da Pena em Cintra, para se ver qual o seu desvelo pela conservação e melhoramento dos nossos monumentos nacionaes.

Depois de terminar a sua allocução,o sr. Olympio convidou o distincto esculptor o sr. Possidonio da Silva Alves Brandão, que gratuitamente havia esculpturado a estatua do Sr. D. Fernando, para dirigir o acto de descerrar as cortinas. Em seguida sendo entregues as quatro borlas ás principaes auctoridades, foram abertas as cortinas, e se patenteou ao publico a primorosa estatua do Rei Artista,no meio do maior enthusiasmo.

As philarmonicas tocaram logo o hymno de El-Rei D. Fernando; e depois d'elle concluido, veiu o sr. Governador Civil á frente da galleria, e entoou os vivas a S. M. El-Rei o Sr. D. Fernando, a S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz I, a toda a Familia real, e á Carta Constitucional da Monarchia, que foram muito correspondidos.

O sr.Olympio passou depois a ler um extenso e muito bem elaborado discurso,relativamente á utilidade das associações, e ao progresso pelo trabalho. Neste sentido fez s. s.ª mui sensatas considerações.

Tendo sido a musica do hymno da Associação dos Artistas composta pelo sr. Manoel José Brandão,e a lettra pelo sr. Antonio Francisco Barata,o sr. Olympio convidou estes artistas a subirem ao pé da cadeira da presidencia. Chegados ahi, o sr. Barata recitou o hymno por elle composto, que é o seguinte:

HYMNO

DA

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS

DE

COIMBRA

VOZ

Quando Deos, por seu mando superno,
Este mundo do chaos tirou,
Tambem logo creou *ab eterno*
O trabalho que a todos mandou.

CORO

E estes bens, que nós hoje fruimos
N'este oasis d'affecto e d'amor,
São seus fructos maduros, opimos,
Que dos ceus abençoa o Senhor.

Quer no espaço sem fim, ou na terra,
Quer nos fundos abysmos do mar,
Se algum ser do trabalho se aberra
Vai na morte o seu fim encontrar.

O trabalho é das artes a vida;
E' da vida principio tambem;
Nos cuidados, segura guarida,
Contra os vicios, nascente do bem.

O trabalho combate a indolencia,
E aniquila as origens do mal;
O trabalho acrysola a int'lligencia,
E dá nome, e dá gloria immortal.

Oh! bem haja o Monarca elevado,
Cuja estatua propicia, acatae:
Que é das artes cultor desvelado,
Dos artistas amigo e bom pae.

Nome eterno tenhaes, benemeritos,
Que estendeis aos artistas a mão;
Que, em vingança dos sec'los preteritos,
D'esta falta salvaes a Nação.

O artista typographo o sr. José Pereira Junior leu em seguida uma poesia,feita por um academico, que não queria revelar o seu nome.

Pela mesma occasião se distribuiu impressas por todos os espectadores a seguinte poesia, consagrada pelo artista alfaiate o sr. Antonio Maria de Sá á Associação dos Artistas de Coimbra:

TRIBUTO DE AMIZADE

CONSAGRADO A'

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

PELO SOCIO

Antonio Maria de Sá.

29 *de Outubro de* 1866.

Hoje, que as ondas perfumadas sobem
Do thuriceremo vaso ao céu de novo,
Do perfume sabêo um grão lancemos,
Artistas, no thuribulo do povo.

Dos hymnos, que hoje entoa um povo grato
Juntemos mais um hymno á longa lista:
Louvores, vivas mil, justos applausos
Em honra ao Protector, ao—Rei Artista!

De extremo a extremo Portugal se agita
Em grandes, enthusiasticos festejos;
E nós que artistas somos...oh! busquem-se
P'ra tão grandiosa acção tão bons ensejos.

Inauguremos hoje a sancta casa,
Que a tão sancto mister é destinada:
E, pois que artistas somos, por nós seja
Do—Rei Artista—a benção implorada.

Salve, Protector das artes,
E n'ellas exercitado,
Aqui, e em todas as partes
Seja Teu nome exaltado.

Chegue aos vindouros memoria
De Teu zelo e Teu amor!
Seja eterna a Tua gloria!
Immortal o Teu louvor!

E nós, ó socios, munidos
De tão alta protecção,
A'vante!..do céu descidos
Sobre nós fructos virão.

O secretario da assemblea geral da Associação dos Artistas, o sr. José da Silva Bandeira, leu depois o auto seguinte:

Auto da inauguração da estatua que a Associação dos Artistas de Coimbra fez erigir em honra de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando II.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos sessenta e seis, aos vinte e nove dias do mez de Outubro, nesta cidade de Coimbra, e sala da Associação dos Artistas, estando presente a Illustrissima Camara Municipal deste concelho, as diversas auctoridades civis, militares, academicas, e empregados superiores das differentes repartições publicas, os presidentes das diversas corporações, os representantes da imprensa periodica desta localidade, e um numeroso concurso de cidadãos, que previamente haviam sido convidados para assistir ao solemnissimo acto da inauguração da estatua, que a mesma Associação levanta em honra de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando Segundo, como testemunho de gratidão e homenagem que a classe artistica tributa áquelle que tem sido o seu mais desvellado e generoso protector; ahi pelas doze horas da manhã,designadas para a cerimonia da referida inauguração, o presidente da Associação dos Artistas de Coimbra, obtida a competente venia, proferiu uma breve allocução,enumerando as altas virtudes do Rei Artista; depois do que foram, pelos quatro primeiros signatarios do presente auto, descerradas as cortinas, que encobriam a estatua, tendo por esta occasião logar as mais vivas demonstrações de jubilo e enthusiasmo. E para constar se fez o presente auto, que vae ser assignado pelas pessoas mais qualificadas desta reunião,depois de lido por mim José da Silva Bandeira,secretario que o subscrevi.

Terminada a leitura do auto, foi elle assignado pela camara municipal, pelas auctoridades, e por muitas pessoas presentes.

O sr. Olympio disse em seguida para a assemblea, que o sr. Reitor da Universidade, Visconde de Seabra, que se achava presente, acabava de conceder um feriado á academia para o dia seguinte, e por isso que tendo varios academicos mostrado desejo de fallar n'aquelle acto, mas tornando-se tarde,porque havia ainda de ter logar o *Te-Deum*, ficavam esses discursos adiados para a noute.

Sahindo logo da sala a camara municipal, auctoridades, e mais espectadores, se dirigiram em grande numero, para o sumptuoso templo de Santa Cruz, que estava muito bem decorado, e assistiram ao *Te-Deum* de Marcos Portugal, que foi cantado a grande instrumental, e que teve um desempenho digno de um acto tão grandioso.

Durante toda a tarde foi constante a concorrencia de pessoas a irem visitar a casa da Associação.

A' noute, porém, a affluencia foi verdadeiramente extraordinaria. Apesar da vastidão da sala, os espectadores viam-se obrigados a estar pela maior parte em pé, por não acharem já logar para se sentarem. Naquella sala achavam-se mais de 2000 pessoas, nas quaes se contavam muitas senhoras na galleria para ellas reservada.

A deslumbrante illuminação a gaz que alli

havia; aquelle grande numero de espectadores que se apinhavam em toda a sala; e a belleza dos adornos que n'ella se observavam —fazian de tudo um quadro imponente ! »

Os discursos que eram anciosamente esperados, principiaram ás seis horas e meia.

Foram recitados pelos seguintes srs., na ordem em que vão collocados:

Manoel da Maia Alcoforado, sextanista da Faculdade de Direito.

Joaquim José Maria de Oliveira Valle, sextanista da mesma Faculdade.

Francisco de Guimarães Fonseca, estudante do quinto anno da mesma Faculdade.

Luiz Jardim, sextanista da mesma Faculdade.

Lopo Vaz de Sampaio e Mello, estudante do 3.º anno da mesma Faculdade.

Justino da Silva Taveira, empregado na repartição das obras publicas.

José Simões Dias, estudante do quarto anno de Theologia.

Reverendo José Joaquim de Carvalho e Goes, conego da Sé d'Aveiro.

José Eduardo d'Almeida Vilhena, redactor do *Campeão das Provincias*.

Debalde tentariamos dar uma leve ideia dos discursos que foram recitados na sala da Associação dos Artistas de Coimbra. A belleza das imagens, o vigor do raciocinio, a fluencia da linguagem, e o enthusiasmo da recitação; faziam electrisar a assemblea, que no meio da maior commoção applaudia com frequencia os oradores, e no fim dos seus discursos lhes dava freneticas demonstrações da sua justa approvação.

A's pessoas que assistiram a este sarau difficilmente elle lhes passará da memoria.

Por fim, como a noute já ia adiantada, o sr. presidente da Associação declarou á assemblea, que dava por terminada naquelle dia a reunião, a qual se repetiria na quarta feira proxima, anniversario de S. M. El-Rei o sr. D Luiz I.

Concluimos esta noticia publicando a poesia que recitou o academico o sr. José Simões Dias:

A FESTA DO TRABALHO

(Poesia recitada em a noite de 29 de Outubro na casa da Associação dos Artistas de Coimbra).

Dos berços infantis outrora a sociedade
Pela mão nos guiou os passos mal seguros:
Depois olhando ao largo «Oh ! filhos d'outra edade,
Nos disse, o mundo é vosso, Apostolos futuros !

«A aurora do resgate acorda na officina,
O escuro do Occidente ao mar desce ligeiro,
Da incude sonora, o raio—a luz divina
Resalta ao som do malho—Encelado primeiro !

«Rebenta á luz do sol das arvores o pomo:
Da terra, a grande Madre, a arvore rebenta,
Dos laranjaes a flor, da primavera o assomo,
Em longa exposição a Natureza ostenta !

«Um Titan a revolve e o trabalho a fecunda,
Do templo do Universo ondeia alegre canto,
Vapor leve de incenso e de alegria a inunda,
Abençoa-a de cima o Padre sacro-santo !

«Em cada anniversario a festa do trabalho
Ao ritual antigo ajuncta um culto novo,
O dogma é sempre um só, é sempre o mesmo orvalho,
Bem que diverso cae na face a cada povo !

«O trabalho commum, religião augusta,
Fazemol-a de Deus, do suor seja o baptismo;
Venha lustrar-se aqui a geração robusta,
Que indolente se estorce em longo paroxismo !

«Os chorosos nebeis se atirem á corrente
Do Cedron lamentoso, e um canto nunca visto
Da nova Palestina ascenda aereo, ingente:
Apodrecido Lazaro acorde á voz de Christo !

«Oh ! Christos do trabalho, o sol doira a collina;
A quem d'alma trabalha a vida é primavera;
Um anjo está compondo a acroama divina,
Um cantico d'amor a quem trabalha e espera.

«Se é grande penitencia um improbo trabalho,
Que bem aceite que é por quem trabalhar manda !
Em perennal effluvio, em celestial orvalho,
Nos cae na mesa o pão sem vermos de que banda.

«E' Deus que os filhos beija, é Deus que anda apanhando
O suor que lava e lustra os cippos da realeza;
A quem na vida lucta e o rosto expõe suando,
Rebentam-lhe do suor diluvios de riqueza !»

Assim nos disse outrora a Mãe, a sociedade,
Guiando-nos do berço os passos mal seguros;
Assim meu canto se ergue á provindoura edade,
Oh ! filhos do trabalho, Apostolos futuros !

Bemdicta seja a mão que provida se estende
A soccorrer o artista, a descerrar-lhe a porta;
E' como um Deus que a dor, a nossa dor entende,
Dá luz á nossa fé, dá vida á esperança morta.

Não é virtude só, tambem é monumento,
Que tem por pedestal o mundo, a quanto alcança !
D'um ceu toldado e escuro esplende um firmamento,
Todo estrellas de luz, e em cada luz—esperança.

Assim quando já for sol posto ás nossas almas,
E já sem força o braço e a vista já sem brilhos,
Vinde aqui neste dia—as merecidas palmas
Hão de tel-as na mão, p'ra vós, os nossos filhos.

J. Simões Dias.

Chegada.—Chegou hontem a esta cidade o pianista brazileiro Hermenegildo Liguori, que tenciona aqui dar alguns concertos. O sr. Liguori é um artista muito distincto, e que de certo em Coimbra receberá o acolhimento de que é digno, e que nesta cidade nunca se nega ao verdadeiro merecimento.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Francisco Alves, filho de João Miguel Alves e de Justina Maxima, natural de Coimbra, de 7 mezes, fallecido no dia 24 de Outubro.

Rosa Emilia, natural de Souzellas, de 60 annos, fallecida no dia 24.

Dr. Sebastião de Almeida e Silva, filho de Francisco de Almeida e Silva e D. Maria Rosa, natural de Coimbra, de 78 annos, fallecido no dia 25.

Frederico, filho de Manoel Rodrigues e Gertrudes de Jesus, natural do Porto, de 2 annos, fallecido no dia 26.

Palmira, filha de Wladislau José dos Reis e de D. Joanna do Carmo, natural de Lisboa, de 4 annos, fallecida no dia 27.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5, da roda 4, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1482.

Publicação litteraria. —No logar competente publicamos o annuncio das *Poesias de Rozendo*. A excentricidade destas poesias, que ainda até hoje não tiveram rival, faziam desejar que houvesse quem as colleccionasse. Felizmente sahe hoje á luz uma parte d'ellas, e consta-nos que o editor se for protegido pelo publico, tenciona imprimir as restantes. O nome de *Rozendo* é tão popular, que estamos bem certos que todos se apressarão a adquirir as suas poesias.

Noticias de Tancos.— A falta de espaço obriga-nos a resumir as noticias que acabamos de receber.

Tancos 28.—Chegaram hoje S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz, S.M. a Rainha, e o principe real.

Passaram revista á divisão, e em seguida desfilaram as guardas avançadas e toda a divisão para Tancos. A artilheria logo que alli chegou tomou as alturas convenientes, e começou a bombardear, simulando-se um ataque á margem esquerda do Tejo: o batalhão de caçadores 2, foi o primeiro que atravessou a ponte, que tem 230 metros de comprido, seguindo-se-lhe o resto da 1.ª divisão.

S. M. El-Rei e todo o seu estado maior estavam da margem direita. Junto ao estado maior estava collocada uma estação telegraphica de campanha, que communicava com outra que se achva junto ao commandante da brigada. Por ella se communicavam e mandavam executar todas as manobras.

Ao sr. Bon de Sousa se deve a inauguração dos telegraphos de campanha em Portugal.

A ponte de 230 metros, como já dissemos, foi solida e rapidamente construida sob a direcção do coronel de engenheria o sr. Vianna. Todas as manobras correram optimamente.

A's 3 horas effectuou-se a retirada da divisão, e ás 3 e 13 minutos entrou no campo S. M., assistindo á passagem dos corpos em continencia.

S. M. a Rainha honrou a casa do sr. D. Antonio de Noronha, do Arrepiado, para onde foi ver a passagem das tropas pela ponte.

A sr.ª viscondessa de Sá da Bandeira acompanhava a Rainha, e os srs. Casal Ribeiro e Martens Ferrão a El-Rei.

SS. MM. depois de jantarem dirigiram-se para o caminho de ferro, tocando na sua passagem todas as musicas, e dando a tropa muitos vivas.

A margem direita estava guarnecida em muitos pontos por milhares de pessoas, e no rio havia muitos barcos com senhoras e cavalheiros.

Tancos, 29.— E' verdadeiramente extraordinaria a quantidade de pessoas que chegaram de Lisboa, Porto, Coimbra e outras terras para ver o campo. Só ás 2 horas chegou um comboio com 67 carruagens, puchado a duas maquinas !

Tancos 30— Hoje ainda continuou a vir muita gente. Na terça feira começam a retirar-se as tropas. Reune tudo em Lisboa, aonde deve ter logar uma grande parada com as tropas que vão d'aqui e as existentes em Lisboa.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

ESTA ASSOCIAÇÃO ha de solemnisar ámanhã o anniversario natalicio de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz I. O sarau começará ás seis horas da tarde; sendo a entrada das senhoras e dos cavalheiros, que as acompanharem, pela porta que conduz á tribuna, e a das demais pessoas pela outra porta, para d'este modo se obviar á difficuldade e incommodo, que hontem houve na entrada para as galerias. A policia da sala será desempenhada pelas mesmas commissões; e a estas incumbe regularisar o serviço, de modo que a tudo presida a melhor ordem.

Coimbra, 30 de Outubro de 1866.

O Presidente,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

ANNUNCIOS

BAZAR

1 NA QUINTA FEIRA PROXIMA terá logar na quinta de Santa Cruz, o resto do bazar a favor da philarmonica *Boa União*. No fim haverá leilão das prendas.

2 POESIAS de Rozendo Antonio de Carvalho, obra posthuma, precedida d'uma noticia biographica sobre o auctor.

Vende-se na loja de José de Mesquita.—Preço 100 rs.

3 MANILHAS DE MACAU, (braceletes para senhoras).—Recebeu-se bonito sortimento na livraria de José de Mesquita, rua das Covas.

PHOTOGRAPHIAS

4 GRANDE VARIEDADE.— Livraria de José de Mesquita.

5 QUEM PRETENDER comprar umas casas sitas no Terreiro da Erva, dirija-se a Maria de Nazareth e seu marido, com quem podem contratar pelo preço de 600$000 rs., livres de foro, que hade ter logar a praça na quinta feira, 1 de Novembro proximo, em sua casa no mesmo largo do Terreiro da Erva, n.º 37.

6 PELO JUIZO DE DIREITO da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão Herculano, se procede a inventario dos bens do fallecido José Antonio do Espirito Santo, negociante que foi nesta cidade: são convocados todos os credores ao casal do dito finado, para no prazo de 30 dias comparecerem com os titulos que provem os seus creditos, com a pena de não serem mais ouvidos.

NOVIDADE

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO, com casa de cambio na rua da Calçada n.º 219, 221 e 223 á Portagem, defronte da rua dos Gatos, faz publico a todos os seus freguezes, que a loteria que devia ter logar em 24 de Outubro ficou tranferida para 3 de Novembro impreterivelmente. Na mesma se encontram grandes porções de bilhetes, meios, quartos, oitavos, cautellas de todos os preços: satisfaz com toda a pontualidade qualquer encommenda que lhe seja pedida, remettendo no fim da extracção a lista a todos os freguezes, e na mesma casa se paga qualquer premio que sahir com toda a pontualidade como costuma.

CIRCO EQUESTRE
DE D. MARCOS CASALI
Na Horta de Santa Cruz.

8 NO DOMINGO, 4 do corrente, haverá o primeiro espectaculo.

SUPPLEMENTO
AO N.º 2011 DO
CONIMBRICENSE

Sexta feira 2 de Novembro de 1866

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGEZES

GRANDE PARADA EM LISBOA

NO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1866

Em que tomam parte todas as tropas chegadas de Tancos e as que faziam a guarnição na capital

Serviço extraordinario com bilhetes de ida e volta a preços reduzidos entre Villa Nova de Gaya, Badajoz e Lisboa e estações intermediarias

VALIDOS DESDE O DIA 3 DO CORRENTE PARA A IDA, ATE' AO DIA 5 PARA A VOLTA.

IDA

DIA 3 { Partida de Villa Nova de Gaya ás 5 horas e 30 minutos da tarde Chegada a Lisboa ás 7 horas e 49 minutos da manhã
» de Badajoz ás 2 horas e 20 minutos da tarde » » 5 horas e 15 » »

VOLTA

DIA 4—pelo comboio que parte de Lisboa ás 8 horas da noute e chega { a Gaya ás 6 horas e 29 minutos da manhã
a Badajoz ás 9 horas e 45 minutos »

DIA 5—por todos os comboios excepto o expresso.

PREÇOS

	1.ª Classe	2.ª Classe	3.ª Classe
De Badajoz	4$000	3$000	1$500
De Gaya	5$000	4$000	2$000
De Aveiro	4$500	3$500	1$500
De Coimbra	3$900	3$000	1$200
Do Entroncamento	1$500	1$200	$700
De Santarem	1$000	$800	$500
De Villa Franca	$600	$500	$350

Para os preços e horas das estações intermediarias, vejam-se os cartazes afixados nas mesmas.

Lisboa 31 de Outubro de 1866

O Director,
É. Goudchaux

NUMERO 2012 | SABBADO 3 DE ~~OUTUBRO~~ Novembro DE 1866 | ANNO XIX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 2 DE NOVEMBRO

Estão concluidas as festas da inauguração da estatua de El-Rei D. Fernando; e acha-se a Associação dos Artistas de Coimbra no uso da sua nova casa.

Ao enthusiasmo das grandes reuniões, deve seguir-se desde já a parte mais modesta, mas nem por isso menos util, do ensino nocturno dos socios, que delle precisarem.

Este objecto é mais serio do que á primeira vista parece: e por isso não nos deve ser levado a mal, que ácerca delle digamos algumas palavras.

Duas cousas essenciaes ha agora a attender:—os meios para se occorrer ás despezas das aulas—e o methodo a seguir no ensino.

Ainda que haja a promessa feita por varios cavalheiros, dedicados ás classes operarias, de se prestarem a ensinar gratuitamente; isso não obsta a que a Associação tenha de fazer muitas despezas indispensaveis, as quaes, se diariamente não são grandes, no fim de cada mez avultam bastante.

E ha de por isso a Associação lançar mão dos meios que tem destinados para o soccorro dos socios nas suas doenças? Seria isso uma temeridade, que concorreria para que os enfermos viessem um dia a deixar de receber o auxilio a que têem todo o direito.

A maneira como se acha organisada a Associação dos Artistas, parece-nos ser um pouco aventurosa; e julgamos por isso que se deve ir pensando com tempo nos meios de atalhar a que no futuro ella se encontre em situação precaria.

Se não vejamos.

No dia 1 de Janeiro de 1851 fez-se na casa da camara municipal desta cidade, a convite nosso, uma grande reunião de habitantes de Coimbra, de todas as classes, com o fim de se fundar um Monte Pio. Nessa assemblea elegeu-se uma commissão para organisar os estatutos; e feitos e approvados que foram pela nascente sociedade, com o titulo de Monte Pio Conimbricense, subiram ás estações competentes para receberem a regia approvação.

No projecto dos estatutos estabeleciam-se tres classes de socios:—a primeira daria por mez 160 rs., a segunda 320 rs., e a terceira 480 rs. Da mesma forma os socios receberiam por dia nas doenças, conforme a sua classe, 200 rs., 400 rs., ou 600 rs.; sendo alem disso tratados pelo facultativo de sociedade, e recebendo até 80 rs., 160 rs., ou 320 rs. se ficassem impossibilitados de tornar a trabalhar. As viuvas receberiam por mez na mesma escala, 800 rs., 1$600 rs., ou 2$400 rs.

Passado tempo foram pelo governo devolvidos os estatutos á sociedade, por ter o procurador geral da corôa dado parecer desfavoravel, visto o Monte Pio se prestar a dar aos socios um soccorro diario, que não estava em proporção com as mensalidades que pagavam.

Reunida a assemblea geral, concordaram os socios em se diminuirem os soccorros diarios, ficando reduzidos a 160 rs., 320 rs., ou 480 rs.; e dessa forma foram approvados os estatutos. E' pois esta unicamente a quantia diaria que o Monte Pio Conimbricense dá a cada socio nas suas doenças; advertindo-se que se a doença passa de aguda para chronica, ou se o doente entra no periodo da convalescença, diminuem-se-lhe logo os soccorros, passando a receber 120 rs., 240 rs., ou 360 rs., na proporção da sua classe.

Algumas pessoas estranharam então que se ficasse dando tão pouco a cada socio; mas a experiencia tem mostrado a utilidade de se ter andado com tanta cautella; porque no fim de perto de 15 annos de existencia, tem o Monte Pio Conimbricense cumprido religiosamente os seus compromissos com os socios e viuvas; e possue alem disso um capital superior a 6:000$000 rs., com que póde fazer face a qualquer eventualidade; sem ter em todo esse tempo lançado mão, nem uma unica vez, de qualquer recurso extraordinario, como bazares, beneficios em theatros, e outros similhantes.

Analysemos agora a organisação da Associação dos Artistas de Coimbra.

Os socios são apenas obrigados a dar cada semana 60 rs., ou pouco mais de 240 rs. por mez.

Com essa diminuta quantia adquirem direito aos seguintes soccorros:—200 rs. diarios nas doenças, sem nenhuma restricção nem diminuição, quando a doença é chronica, ou quando o doente entra na convalescença—200 rs. diarios se quizerem ir tratar-se no hospital—160 rs. se forem para ares do campo, ou tomar banhos de mar, ou de caldas, isto até 20 dias cada anno—160 rs. diarios e carceragem paga aos que forem presos por qualquer crime, diminuindo-se no fim de seis mezes de prisão esta quantia para 100 rs. até ao seu julgamento—120 rs. diarios quando se tornem invalidos, ficando nesse caso dispensados de pagar as suas quotas semanaes—medico, e cirurgião para os tratarem nas suas doenças, assim como todos os remedios da botica—200 rs., medico, cirurgião, e botica, em qualquer parte do reino em que se achem e ahi adoecerem— soccorros extraordinarios em caso de sinistro—6$000 rs. para os seus enterros quando fallecerem—e 800 rs. mensaes ás viuvas.

Digam-nos agora todas as pessoas que reflexionarem um pouco sobre isto, se com 240 rs. mensaes se pode habilitar a Associação a satisfazer a tantas obrigações?

Já se vê, portanto, que para se custearem as despezas das aulas nocturnas, se deve tratar de crear uma receita differente; porque as mensalidades dos socios, difficilmente podem chegar para os encargos com que estão já oneradas.

Chamamos para este objecto, que nos parece muito grave, toda a attenção da sociedade.

Resta-nos fallar do methodo do ensino nas aulas nocturnas.

E' nossa firme opinião neste ponto, filha da antiga experiencia de identica instituição, a Sociedade dos Operarios, que ajudámos a crear nesta cidade, que

FOLHETIM

MISCELLANEA

—Havia antigamente dentro do mosteiro de Santa Cruz desta cidade, dois collegios, um de S. Miguel, para filhos de pessoas nobres, e outro de Todos os Santos, para estudantes pobres. Este ultimo tinha o seu dormitorio na casa grande do terreiro da Procuração, a que chamavam o Galeão; e aquelle tinha o seu dormitorio mais para cima á parte do norte junto das torres.

Conservaram-se estes collegios dentro do mosteiro até 1544, em que o prior geral D. Dionisio de Moraes os mandou edificar fora do mosteiro, mas junto d'elle, no principio da rua da Sophia, aonde depois veiu a estabelecer-se o tribunal da inquisição de Coimbra.

O collegio de Todos os Santos foi edificado defronte da porta do carro de Santa Cruz, (a qual porta já não existe desde 1836); e o de S. Miguel logo junto a elle, ao longo da rua da Sophia. Por baixo de uma quadra deste ultimo collegio, que confinava com a dita rua da Sophia, se fizeram seis ou sete moradas de casas de dous andares, com serventia para a mesma rua, para se darem ou alugarem a alguns fidalgos mais principaes do reino.

Acabados os ditos dous collegios, com suas capellas, claustros, dormitorios e officinas, se passaram para elles os collegiaes no primeiro de Outubro de 1546.

Diante destes collegios se fez e alteou um grande terreiro, subindo-se da rua para elles por escadas de pedra de seis, ou sete degraus. Para este terreiro tinham os dous collegios as portas principaes, em cima das quaes se viam, na do collegio de S. Miguel, a figura em relevo do anjo S. Miguel; e na do collegio de Todos os Santos, varias figuras de santos.

Depois que o tribunal da inquisição foi extincto pelas côrtes constituintes em 1821, acabou este terreiro, edificando ahi umas casas o sr. Manoel de Jesus Rodrigues Manique. Essa propriedade, hoje de sua filha, a exm.ª sr.ª D. Bibiana Manique, tem frente para o terreiro de Samsão e para a rua da Sophia.

No collegio de S. Miguel havia nove collegiaes de lobas de cor castanho escuro e becas roxas, e tres familiares. No de Todos os Santos havia outros tantos de lobas pardas, e becas verdes.

Os collegiaes do collegio de S. Miguel eram homens fidalgos; e os do collegio de Todos os Santos eram homens honrados pobres.

Pouco tempo se lograram os ditos collegiaes destes seus collegios novos, porque em Setembro de 1547 os mandou pedir ao prior geral D. Affonso, El-Rei D. João III, para pôr nelle as escolas menores.

Os collegiaes do collegio de S. Miguel não se quizeram recolher outra vez a Santa Cruz e largaram as becas, com o que se desfez este collegio, ainda que depois El-Rei mandou fundar o collegio de S. Paulo, cujos collegiaes traziam as mesmas lobas e becas roxas; e os collegiaes pobres do collegio de Todos os Santos, não os quiz o prior geral receber dentro do mosteiro, fazendo-lhes largar as becas; mas sempre os sustentou á custa dos frades cruzios, e lhes deu a todos casas em que morassem em Montarroio, junto do mesmo mosteiro.

No anno de 1548 se assentaram nestes collegios as escolas menores, começando a ler os mestres que El-Rei tinha mandado vir de Paris, e sendo o reitor dellas mestre André de Gouveia, portuguez, doutorado em theologia em Paris.

Continuaram a ler nas escolas menores varios mestres portuguezes e estrangeiros, até ao mez de Setembro de 1555, em que El-Rei D. João III ordenou que lessem nas ditas escolas os padres da Companhia de Jesus, que tinham vindo para Coimbra em 1542.

Com effeito para ahi foram os padres da Companhia, até que tendo-se fundado o collegio das Artes, no alto da cidade, o qual tinha muita mais capacidade para os estudos e para os padres habitarem, lançou o cardeal D. Henrique mão dos ditos collegios de S. Miguel e de Todos os Santos, e n'elles estabeleceu o tribunal da inquisição.

Desde 1541 já existia a inquisição em Coimbra, e em quanto se não obtinham casas mais accommodadas, estiveram por algum tempo os ministros do tribunal em Montarroio, em umas casas pertencentes ao mosteiro de Santa Cruz. Os primeiros inquisidores, que por ordem do inquisidor geral, o cardeal infante D. Henrique, vieram a Coimbra na qualidade de commissarios, foram o bispo de S. Thomé D. Fr. Bernardo da Cruz, da ordem de S. Domingos, e o prior mór de Guimarães, Gomes Affonso, os quaes crearam promotor da justiça, notarios, meirinhos, familiares e mais officiaes necessarios, e começaram a funccionar como tribunal desde 15 de Outubro do dito anno de 1541.

—A antiga egreja de Santa Cruz desta cidade de Coimbra, que existia antes da actual, fundada por El-Rei D. Manoel, era dedicada á Santa Cruz de Christo, a Nossa Senhora, e a S. João Evangelista, cujas imagens estavam no altar mór de uma e outra parte da cruz, que occupava o meio do mesmo altar. Debaixo deste altar se achavam reliquias do santo lenho, do santo sepulchro, do sepulchro da Virgem, e de S. João Evangelista.

nas aulas da Associação dos Artistas, não deve ser admittido por forma nenhuma o ensino de ostentação. Os operarios não precisam, nem em geral entendem doutrinas sublimes e metaphysicas, que serão muito boas para as grandes intelligencias, e em especial para os ouvintes do curso superior de lettras, mas que se não compadecem com a limitada comprehensão da maior parte dos filhos do povo.

Na antiga Sociedade dos Operarios desta cidade, muitas vezes se quiz ensinar bonitas theorias, e sciencia elevada; mas o resultado era que se faltava por essa forma aos alumnos com o ensino que mais necessitavam, e de que podem tirar melhor resultado.

Ler, escrever, e as primeiras operações da arithmetica; rudimentos de geometria plana e desenho, applicados ás artes; francez, e pouco mais; é de que se carece.

Tudo o que não for isto, é perder um tempo precioso, com grave prejuizo dos alumnos.

E' da maior necessidade que se aproveite o tempo de maneira, que durante o inverno proximo os operarios conheçam que lhes foram de vantagem as aulas nocturnas, e que abençoem a Associação que creou um tão utilissimo instituto.

Fazemos estas reflexões ao correr da penna, com o unico fim de vermos prosperar a Associação dos Artistas de Coimbra.

COMMUNICADO

BORBOLETA NEGRA (a)

E' a luz trémula e baça.
No amortecido clarão;
Em torno d'ella esvoaça,
Por fatal fascinação,
Uma negra borboleta.
A quem vens, triste propheta;
Que presagia, indiscreta,
Essa tua apparição?

Triste fado e triste sina,
São fado e sina que tens;
O luto, as lagrimas, ruina
Comtigo trazes... e vens!

Vens ao homem *tão esperto*
Lembrar que a morte está perto,
Que no mundo nada é certo,
Que mudam todos *os bens*!
Vens porque eu agora saiba
Que um amigo me é traidor,
E assim te espantes que caiba
N'um só peito tanta dor?
Borboleta, n'um instante
Tomba o edificio gigante,
Perde-se amigo constante,
A fé, a crença, o esplendor!

A mim, de noite, tão tarde,
Inda mais tu vens dizer?
Ou vens vêr como é cobarde
Quem se acurva ante o soffrer?
Vens dizer-me que hoje mente,
Quando jura, a minha gente,
E que, estatua indifferente,
Me verá sem dó perder?

Eu sei tudo:—quem exige
Que m'o venhas repetir?
Tua presença me afflige,
Não te quizera sentir.
Ao veres, sem enthusiasmo,
A alma presa do marasmo,
Vens tu cuspir-lhe um sarcasmo,
Uma ironia, e sorrir?

Vae-te—foge, da desgraça
Mensageira, foge, vae;
Nem o pranto se deslaça,
Nem os labios corta um ai
A' victima resignada,
Só triste, só concentrada
No que padece, e calada
Quando vê que morre, e cae!

Mas não fujas, mas perdoa;
Sou comtigo injusto em fim,
Adeja, vôa, revôa,
Perpassa junto de mim!
E' o mundo, a sociedade,
Por capricho ou por maldade,
Que me engeita—mas quem hade
Condemnar-te porque é assim?!

Adeja, porem não corras
A abrazar-te nessa luz!
Temo tanto que tu morras
Na chamma que te seduz!
Como t'esforças sem tino
Por cumprir esse destino
D'extrema angustia, mofino,
Que á morte em fogo conduz!

Já pela luz que fascina
Houve alguem que enlouqueceu,
Fui eu,—sonhei que era *mina*,
Mas o veio se perdeu.
Proxima ao fim não previa:
Julguei mesmo que algum dia
Mais riqueza me daria;
Mas, ai!, foi-se o ouro seu.

Queimei-me, como te queimas,
Vêr-me-hei exangue e só;
Borboleta, porque teimas?
Tu não me ouves?—causas dó!
Quem um conselho te deve
Não escutas?—já de leve
A chamma roçaste, e em breve
Serás, como eu, cinza e pó?

Soure 31 d'Outubro de 1866.

Um egypcio.

(a) Vide—As Primeiras Inspirações, por Ernesto Marecos, a pag. 25.

NOTICIARIO

Associação dos Artistas de Coimbra.—Na quarta feira, anniversario de S. M. El-Rei o sr. D. Luiz I, teve lugar á noute o novo sarau na casa da Associação dos Artistas de Coimbra.

A concorrencia foi como no primeiro dia extraordinaria. Grande numero de pessoas não poderam entrar, por já estar completamente cheia a casa com mais de 2000 espectadores, tornando-se por muitas vezes bastante incommodo o aperto em que se achavam.

Fallaram nesta noute no meio dos mais vivos applausos os seguintes srs.:

José Simões Dias, estudante de Theologia.

Antonio Francisco Barata, artista cabelleireiro.

Manoel d'Assumpção, estudante de Direito.

Francisco Guimarães Fonseca, estudante da mesma Faculdade.

Lopo Vaz de Sampaio e Mello, estudante da mesma Faculdade.

Joaquim José Maria de Oliveira Valle, sextanista da mesma Faculdade.

Antonio Ferreira de Freitas, estudante do Lyceu.

O sr. Antonio Francisco Barata, artista sempre apreciado pelo seu amor ao estudo, recitou com muito applauso uma poesia, que teve de repetir, a pedidos instantes de todos os espectadores.

A poesia é a seguinte:

«Tudo se vence cá com atrevimento
«Com lingua ousada, e mãos com não temer,
«Com pé a prôa a todo o mar e vento.»

DR. ANTONIO FERREIRA.

Artistas! meus irmãos n'esta cruzada,
Que tem um Godofredo e tem Er'mitas;
Cruzada contra a noite da ignorancia,
Que ha tantos sec'los já nos escravisa,
A vós meus parabens! a luz esplendida
Da civilisação, vae d'ora avante,
Meteóro perennal de mil venturas,
No sanctuario raiar das officinas!

—E' sagrada a missão de quem trabalha!

Desde o volatil ser menos perfeito,
Ao robusto condor que os ventos doma;
Do mais rasteiro verme que pisamos,
Ao leão que no bosque altivo impera;
E desde as ondas que no mar collcam,
Aos ventos, aos trovões, ás tempestades,
Tudo á eterna lei assenso presta.

—E' sagrada a missão de quem trabalha!

As feias trevas da ignorancia crassa,
Que os homens equipara ao ser mais rude,
E que da liberdade o meigo rosto
Lhes vela e tolhe com pesado manto,
A firme applicação, trabalho, lida,
Como um raio de luz as parte e vence.

Dos Socialistas é e dos Philosophos
O dogma que expuz em termos breves:
Não ha, não póde haver a liberdade
Sem instrucção, sem luz, sem dia!
E se é certo tambem que do progresso
(De Victor Hugo na incisiva phrase)
E' órgão visual a liberdade,
Para o templo do futuro não podemos
Sem trabalho avançar, sem mutuo esforço.

Convém, pois, trabalhar: aqui o templo
Abertos os umbraes nos patenteia:
Recinto fraternal, logar sagrado,
Deve a todos unir em laço estreito,
E em todos implantar o germen lucido,
Do proficuo saber, do pão do espirito.

Trabalhemos, irmãos; o nascimento
Aos homens todos dá eguaes direitos;
Sómente os mesmos bens a todos veda.

Titulos, gloria, fama, honrarias,
As que vem do trabalho, ou mesmo aquellas
Que as virtudes conferem e o talento:
Puras vaidades são as d'outra origem.

—E' sagrada a missão de quem trabalha!

Illustrae-vos, irmãos, lêde á porfia
Quantos livros á mão traga o cuidado;
Lêde-os com attenção, que por bem pagos
Depois vos havereis; porque a leitura
E' benefico bem da vida aos males;
N'ella os desgostos, sapadores da vida,
Como em duros parceis naufragam,—morrem,
E os desejos carnaes alli se empanam,
Quaes laminas polidas, junto ás aguas
Costumam marear, perder o brilho:
Por ella é que podeis calmar desejos,
Inos anhelos que natura sabia
Em cada qual plantou, por que podesseis
A causa perscrutar d'alguns effeitos.
—Por ella é que podeis vossos direitos,
Vossos deveres conhecer inteiros.

Illustrae-vos, illustrae, lêde solicitos,
Attentos meditae, colhei ideias,
E livres heis de ser e independentes!

A egreja era de abobada e de tres naves, e tinha ao todo 8 capellas.

Proxima e collacteral á capella mór, do lado do evangelho, estava a capella da *Espirito Santo*; tendo debaixo do altar reliquias de Santa Ignez, Santa Cecilia, e Santa Eulalia. Nessa capella esteve por muito tempo sepultado o corpo do beato Tello, fundador do primitivo mosteiro de Santa Cruz, até se passarem os seus ossos para o novo claustro. Da parte da epistola estava a capella de *Santo Agostinho*, tendo debaixo do altar reliquias de S. Martinho, S. Nicolau, e S. Jeronymo.

No corpo da egreja havia as restantes 6 capellas, sendo 3 por cada lado.

Da parte do evangelho estavam as seguintes capellas:—1.ª, de *S. Pedro*, tendo debaixo do altar reliquias de Santo André, S. Bartholomeu, e Santo Estevão—2.ª, de *S. Vicente*, tendo reliquias do mesmo santo, de S. Lourenço, e de S. Gervasio e Protasio—3.ª, de *Santo Antão*, tendo reliquias do mesmo santo, de S. Rufo, e de S. Fructuoso.

Do lado da epistola havia as seguintes capellas:—1.ª, de *S. Miguel*, tendo reliquias de Nossa Senhora, S. Lucas, S. Cleto, S. Calixto, e Santa Prisca—2.ª, de *Santo André*, tendo as reliquias dos Santos Martyres de Marrocos, de Santo André, S. Mathias, S. Theodoro, e S. Sebastião—3.ª, de *S. Thiago Maior*. Esta capella tinha sido feita de novo e ornada por D. Fernando Cogominho, senhor de Chaves, e alcaide mór de Coimbra, e sua mulher D. Joanna Dias, senhora da villa de Atouguia; e a escolheram para sua sepultura. Quando no tempo de El-Rei D. Manoel se fez a actual egreja, foram trasladados os seus restos mortaes para a entrada da egreja, ao lado direito, onde se vê a sepultura de ambos, mettida na parede.

—Para que se veja as alterações que os tempos causam, devemos dizer, que quando D. Manoel mandou fazer a nova egreja de Santa Cruz, que é a que hoje existe, subiam-se para o adro d'ella quatro degraus, e hoje não só se não sobem, mas ao contrario se descem para o mesmo adro oito degraus!

—No terreiro de Samsão em frente da egreja havia duas fontes, uma chamada de S. João, e outra de Samsão; a primeira era boa para beber, e a segunda era e ainda hoje é salobra. A fonte de S. João acabou por causa de El-Rei D. Sebastião tirar ao mosteiro de Santa Cruz algumas das aguas que tinha, para as levar para o novo aqueducto que fez para vir a agua para o bairro alto da cidade.

—A'cerca de uma pendencia havida entre os frades crazios e os jesuitas desta cidade, expediu D. João V a seguinte provisão ao provedor da comarca de Coimbra, que então era Manoel Rodrigues de Figueiredo:

«D. João por graça de Deus, rei de Portugal, &. Faço saber a vós provedor da comarca de Coimbra, que havendo respeito ao que me representaram por sua petição o reitor e mais religiosos da companhia de Jesus do collegio das Artes dessa cidade, em razão que estando elles supplicantes na antiga posse de occuparem todos os dias uma das bicas da agua do chafariz do terreiro da Feira com o seu carro e pipa, que o seu carreiro nella enchia para as suas officinas, e fazendo petição a camara para lhe conceder licença com consentimento da nobreza e povo da dita cidade, ao que se oppozeram os religiosos do convento de Santa Cruz dessa cidade, impedindo o curso da dita agua que de noute corria para o dito collegio, com o pretexto de ser nullo o contracto feito pela camara aos ditos supplicantes, por serem elles os senhores da tal agua; e fazendo doze homens do povo, domesticos dos ditos religiosos de Santa Cruz, requerimento ao corregedor d'essa cidade, em que os supplicantes foram ouvidos, sentenceara o dito corregedor, que se demolisse a obra dos canos que estava feita; e sendo proferida pelas duas horas da tarde, logo na mesma tarde, sem ser tirada do processo, nem noticiada aos supplicantes, o juiz do povo, com o seu escrivão, acompanhado de varios criados do convento de Santa Cruz e outras varias pessoas do povo, todos em motim, foram quebrar os canos por onde corria a agua para o dito collegio, lançando-os fora e fazendo-os em pedaços; e visto o que mais referiram, e informação que sobre este particular mandei tomar pelo conservador dessa Universidade e pelo dr. Pedro de Carvalho Henriques, provedor da comarca de Thomar, ouvindo os religiosos do convento de Santa Cruz, que deram sua resposta por escripto:—hei por bem e vos mando, que prendaes ao juiz do povo que serviu nesse anno em que se fez este motim, e ao seu escrivão, na cadeia publica dessa cidade por tempo de seis mezes; e ficarão outrosim privados para nunca mais poderem entrar a servir similhantes cargos em tempo algum, nem entrar mais na mesa dos 24; e quanto ao corregedor dessa comarca que foi o que deu occasião ao dito tumulto, por se entender revelar o segredo da sentença antes de a publicar, hei outrosim por bem o chameis á casa da camara e em presença d'ella o advirtaes asperamente e reprehendaes, e mandareis registrar esta ordem nos livros da camara. Cumpri-o assim.

«El-Rei Nosso Senhor o mandou por seu especial mandado pelos desembargadores Affonso Botelho Sotto Maior, e Antonio dos Santos de Oliveira, ambos do seu conselho e seus desembargadores do paço.—Francisco Ferreira a fez em Lisboa 18 de Julho de 1715—Luiz Paulino da Silva a fiz escrever—Affonso Botelho—Antonio dos Santos de Oliveira.—Por resolução de S. Magestade de 13 de Julho de 1715, em consulta do desembargo do paço.»

Carta da exm.ª sr.ª D. Amelia Janny.—Gostosamente annuimos ao pedido que nos faz o nosso amigo o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, publicando a carta que nos remette da distincta poetisa, a exm.ª sr.ª D. Amelia Janny:

«Sr. Redactor—Peço a v. a publicação, no proximo numero do seu jornal, da carta, que acabo de receber da exm.ª sr.ª D. Amelia Janny.

V. de certo avalia de quanto apreço é para mim, e será para os meus consocios, a carta com que s. ex.ª nos mimoseou.

Devo, porém, uma explicação áquella illustre senhora e ao publico. E' certo que eu e os que me acompanhavam, quando fomos manifestar a s. ex.ª o nosso pezar por não lhe ter sido possivel vencer a grande multidão, que se agglomerava ás portas da sala no dia 29 á noite, não fizemos outro pedido senão o da sua comparencia no sarau do dia 31.

Se o illustrado e respeitavel auditorio acolheu a presença de s. ex.ª com as mais vehementes demonstrações de affecto, não foi isto uma traição da nossa parte, como graciosamente me disse: foi um acto espontaneo e unanime d'aquelle immenso concurso, que hoje ficará fazendo votos porque, quanto antes, se realise tão lisongeira promessa, em cujo numero se inflleira o—De v. mt.ª att.º vr.º e collega.—Coimbra 2 de Novembro de 1866.—*Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*»

«Exm.ª Sr.—Penhoradissima pela honra com que, na qualidade de presidente da Associação dos Artistas, v. ex.ª me agraciara convidando-me para assistir á sessão de hontem á noute, não faltei ao convite; mas não posso pintar a admiração que me causou a maneira por que fui recebida!

Avaliadora da minha insufficiencia e da humildade da minha presença em festa tão pomposa, não podia explicar a razão porque a minha chegada era festejada com tão lisongeiros applausos! Acredite-me:—nunca lamentei tanto a pobreza dos meus dotes e a opulencia do meu acanhamento!

Quando suspeitei que esperavam que eu recitasse, que havia pessoas tão indulgentes que quizessem escutar voz tão debil n'um logar onde talentos brilhantes tinham patenteado quanto vale a intelligencia reunida á illustração, senti impressões tão fortes e contradictorias, que o exprimil-as, faria a minha reputação!

V. ex.ª e os dignos socios que o acompanharam, sabem, tão bem como eu, que pediram a minha presença, mas nem levemente me deram a entender que desejavam uma poesia minha. Deveria eu, n'uma assemblea especial, como aquella, recitar uns versos que não tivessem relação alguma com o objecto que alli nos reunia? Seria uma inconveniencia que a delicadeza do auditorio me desculpava, mas de que a minha consciencia jámais me absolveria.

Peço pois a v. ex.ª o obsequio de fazer publicar esta carta nos jornaes d'aqui, para que ella me justifique perante o publico que involuntariamente illudi.

A primeira vez que a magestosa sala da Associação dos Artistas franquear as suas portas aos cultores das lettras, aos apostolos do progresso, aos pugnadores do engrandecimento d'uma classe que jazia nas trevas da ignorancia, irei tambem eu, fragil e obscura mulher, dar uma nota sumida ao grande hymno da civilisação, levar um pequeno obolo ao grande thesouro que a Associação já possue.

A divida que hontem contrahi, fica aberta até então. As demonstrações de estima que de todos recebi na consideração com que me trataram, mal poderá pagal-as a gratidão que me inunda a alma ao assignar-me—De v. ex.ª veneradora, attenciosa, grata e obrigadissima—Casa de v. ex.ª 1.º de Novembro de 1866—*Amelia Janny.*

Confirmação.—A Relação do Porto em sessão de 30 de Outubro confirmou por unanimidade a pronuncia de João Brandão, no crime do assassinato e roubo do padre José d'Annunciação Portugal, em Varzea de Candosa.

Combolo barato.—A companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, estabeleceu um comboio baratissimo para Lisboa, a fim do publico poder ir gozar da grande parada que alli ha de ter logar ámanhã. A terceira classe para os passageiros de Coimbra é do preço de 1$200 reis, ida e volta. Não ha nada mais barato!

Parada.—Diz a *Revolução de Setembro*, que os corpos de infanteria que hão de assistir á parada, ámanhã, domingo, em Lisboa, formarão quatro brigadas sob o commando dos seguintes generaes:

1.ª brigada—caçadores n.º 2 e infanteria n.º 1 e 2 sob o commando do sr. general de brigada Augusto Xavier Palmeirim.

2.ª brigada—caçadores n.º 5 e infanteria n.º 7 e 10 sob o commando do sr. general de brigada visconde de Sardoal.

3.ª brigada—caçadores n.º 9 e infanteria n.º 5 e 16 sob o commando do sr. general de brigada José Manoel da Cruz.

4.ª brigada—caçadores n.º 6 e infanteria n.º 4, 11 e guarda municipal sob o commando do sr. general de brigada Carlos Benevenuto Casemiro.

Toda a divisão de infanteria é commandada pelo sr. general de divisão graduado Luiz Antonio d'Oliveira Miranda.

A cavallaria formará duas brigadas compostas da seguinte maneira:

1.ª brigada—regimento de cavallaria n.º 4 e 5 sob o commando do sr. general de brigada Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça.

2.ª brigada—regimentos de cavallaria n.º 1 e 2 e guarda municipal sob o commando do sr. general de brigada José de Vasconcellos Correia.

A artilheria formará uma brigada composta das seis baterias de artilheria de campanha do regimento n.º 1 e uma de montanha do regimento n.º 4, sob o commando do sr. José Marcelino da Costa Monteiro coronel do 1.º regimento.

A engenharia formará debaixo do commando do seu commandante o sr. coronel Gabriel Antonio Martins.

A divisão formará em columnas cerradas no Terreiro do Paço, desfilando em seguida pela rua Augusta, lado oriental do Rocio, frente do theatro de D. Maria II, lado occidental da praça e d'ahi a quarteis.

O sr. conde de Santa Maria commandará toda a força.

Alfandega de Lisboa.—A alfandega de Lisboa rendeu no mez de Outubro: 412:998$631 reis, sendo de direitos geraes: 281:239$341 reis; e de direitos do tabaco: 131:759$290 reis.

No anno passado e em egual epocha rendeu a mesma alfandega: 353:960$325 reis, sendo 263:794$452 reis de direitos geraes e 90:165$873 reis de direitos do tabaco.

Este anno, no mez de Outubro rendeu a alfandega mais 59:038$306, rendendo mais 17:444$889 de direitos geraes e 41:593$417 dos de tabaco.

Noticias do Brazil.—Em data de 8 de Outubro dizem do Rio de Janeiro o seguinte á *Gazeta de Portugal*:

«O unico acontecimento que chamou toda a attenção do publico foi o mallogro do assalto de Curupaity. O general Mitre á testa dos seus argentinos, e da divisão brazileira que se apoderara do forte de Curuzú, sob o commando do visconde de Porto-Alegre, ao todo dezeseis ou dezoito mil homens, pretenderam atacar e apoderar-se das grandes fortificações de Curupaity, e ganhar por si louros, apoiados pela esquadra. De feito, no dia 22, sem que se tivesse avisado o general em chefe brazileiro Polydoro, e nem o general oriental Flores, que se achavam do outro lado de Curupaity, e que portanto com mais de vinte mil homens não tomaram parte na acção, deram o combate. Foram porém mallogrados apesar do valor dos soldados, e dos triumphos da esquadra que commetteu prodigios.

E' o primeiro combate que se perde, e este foi sob o commando e direcção de Mitre. Em quanto Osorio, e Polydoro, e mesmo Porto-Alegre em Curuzú, commandaram, venceram.

E' desapontamento para os argentinos, que aliás mostraram extrema bravura.

Será este desastre brevemente vingado, para que se tomavam providencias, posto que Flores se retirára, desgostoso de Mitre, para Montevideu.

Dias antes, Lopes pedira aos tres generaes, brazileiro, argentino e oriental, uma conferencia para tratar de paz. Mitre acceitou. Teve logar entre os dous a conferencia. Foram convidados para ella Flores e Polydoro. O primeiro foi, e esteve alguns minutos em simples comprimentos. O segundo recusou-se. Não chegaram a accordo porque Mitre não se separou do tratado da triplice alliança. O pedido de Lopes é prova evidente que estrabucha nos ultimos arrancos.

O Banco do Brazil acceitou as bases da nova lei de 12 de Setembro, e cessou de ser banco de emissão.»

Jantar diplomatico.—Diz a *Gazeta de Portugal*, que o sr. Casal Ribeiro, ministro dos negocios estrangeiros, deu no dia 31 de Outubro um jantar ao corpo diplomatico, para festejar o anniversario natalicio de sua magestade el-rei o senhor D. Luiz.

Os convidados foram o nuncio de sua santidade, os chefes das missões diplomaticas estrangeiras n'esta côrte, o sr. duque da Saldanha, na qualidade de embaixador de Portugal na côrte de Roma, o sr. conde de Lavradio, nosso ministro junto de sua magestade a rainha de Inglaterra, o sr. conselheiro Monteverde, director geral do ministerio dos negocios entrangeiros e o sr. M. d'Antas, chefe do gabinete do ministro.

O representante de sua santidade foi quem fez o primeiro brinde: brindou á saude de sua magestade el-rei o sr. D. Luiz.

Pouco depois o sr. ministro dos negocios estrangeiros brindou á saude dos monarcas e chefes dos Estados amigos e alliados de Portugal.

O sr. Casal Ribeiro e os seus convidados estavam de uniforme como é de razão e uso em taes occasiões.

Proxima partida.—No *Jornal de Lisboa* lê-se o seguinte:

«Consta-nos que no proximo sabbado, 3 de Novembro, deve partir para o Porto o marechal duque de Saldanha, visitando tambem Braga.

Parece que s. ex.ª se demorará alguns dias na cidade invicta.

E' provavel que os portuenses recebam o nobre duque com o bom acolhimento que costumam, e mórmente depois que s. ex.ª explicou os motivos que o obrigaram a deixar de comparecer á inauguração da estatua de D. Pedro IV, de quem foi sempre amigo sincero, e soldado valente e dedicado.»

Estatistica religiosa.—De um mui interessante artigo que o sr. Bona publicou na revista hespanhola «La America» extracta o «Diario de Lisboa» os seguintes curiosos trechos sobre o estado das diversas religiões no mundo:

«A Europa conta hoje 150.000:000 de catholicos, incluida a igreja grega; 50.500:000 protestantes de todas as seitas; 5.297:044 israelitas, e 55.000:000 de islamitas, gregos, heterodoxos e outras religiões. Merece considerar-se com alguma attenção a totalidade d'estes algarismos e descer a alguns pormenores de maior interesse.

O escriptor de «La America» reunindo debaixo da denominação de catholicos, os catholicos romanos, os armenios, os gregos unidos e não unidos, exclue porem os desta ultima denominação chamados orthodoxos, com quanto realmente sejam heterodoxos.

Com a denominação generica de protestantes, comprehende-se um numero de communhões, algumas das quaes differem essencialmente entre si. Os lutheranos, os calvinistas, os evangelicos, os baptistas ou anabaptistas, os presbyterianos, os dissidentes, os reformistas, os mennonitas, os irmãos moravos, os quakeres e outras seitas protestantes, não podem confundir-se entre si, com quanto muitos sigam todas estas crenças com o nome de anglicanos. Procuraremos dar uma succinta ideia d'estas seitas e sua origem.

E' sabido que a origem do protestantismo data do scisma de Martim Luthero, o celebre reformador religioso agustiniano saxonio, nascido em 1483, cathedratico da Universidade de Wittemberg desde 1509. A publicação das indulgencias concedidas em 1517 por Leão X foi commettida na Allemanha aos dominicos, o que excitou os zelos dos agostinianos que tomaram por chefe a Luthero, que pela sua palavra e escriptos conseguiu a adhesão de varios soberanos, chegando a alcançar o reconhecimento da sua doutrina ao firmar-se a paz de Nuremberg em 1532.

Outro reformador appareceu pelos mesmos tempos: João Calvino, nascido em Noyon em 1509, adoptou primeiro a doutrina lutherana; parecendo-lhe porem pouco radical, estabeleceu uma nova, não reconhecendo nem a invocação dos santos, nem o culto externo, nem outra superioridade á sua.

A igreja anglicana, ou seja a religião auctorisada na Inglaterra pelo acto do parlamento expedido em 1562, em tempos da rainha Isabel, adoptou quasi todo o dogma de Calvino, porem conserva a instituição dos bispos, e a hierarchia ecclesiastica.

A seita dos baptistas ou anabaptistas, appareceu na Allemanha em 1525, e sustenta que se não deviam baptisar as creanças antes da idade do descernimento, annullando-se o baptismo dos que o tiverem recebido, para que o possam aceitar depois livremente.

Os presbyterianos não reconhecem hierarchia episcopal.

Os dissidentes negam obediencia ás demais parcialidades protestantes.

Os mennonitas ou sectarios de Mennon não aceitam o dogma da Trindade e permittem a livre interpretação das escripturas.

Os irmãos moravos constituem uma seita introduzida na Moravia e em outros paizes, que julga ser o canto o meio mais salutar de instruir as creanças na religião, fazendo do mesmo uma parte essencial do seu culto.

Os unitarios não reconhecem em Deus mais do que uma pessoa.

Ha ainda outras diversas seitas de reformistas que conteem cerca de 3:000:000 de individuos, e outras variedades protestantes de menor importancia, entre as quaes apenas mencionaremos os quakers, seita que appareceu na Inglaterra em 1647, fundada por Jorge Fox, frade franciscano em Leicester, que reprova todos os sacramentos e todo o culto externo, negando as hierarchias ecclesiasticas. As singularidades d'esta communhão, muitas d'ellas pueris, acarretaram-lhes de principio grandes perseguições, chegando a serem considerados e encerrados como loucos, até que pelas actas do parlamento de 1658, se lhes permittiu o viver livremente na observancia das suas praticas.

As religiões dos judeus e dos mahometanos é inutil descrever-lhes os caracteres, sendo, como são, mui conhecidos, e emquanto aos mormons que tantos escandalos têem causado na America do norte, o seu numero é insignificante na Europa. Reduzem-se a pouco mais de 2:000, existentes na Dinamarca, e julgamos que as suas praticas são menos exageradas do que as dos seus irmãos do Novo Mundo; apenas se falla d'elles sem que as suas doutrinas tenham conseguido fazer proselytos.

E' digno de reparo que, em todos os paizes onde existe a liberdade ou a tolerancia de cultos, se encontram os israelitas. Estes estão na razão de 25 por 1:000 na Russia, de 19 na Hollanda, de 16 na Turquia européa, de 14 na Prussia, de 4 na Italia, de 3 nos Estados Pontificios, de 2 na França, e de 1 na Suissa.

Observa-se que os israelitas augmentam na Prussia, Saxonia e Baden; que diminuem na França, Baviera e Hanover, na primeira por fórma muito notavel, e que conservam a mesma proporção do que antigamente na Hollanda, Wurtemberg, Birkenfeld e principado de Hesse.»

Paquetes.—Ha agora treze companhias de navios de vapor que fazem o serviço da Europa e os Estados-Unidos.

Durante o anno fazem aproximadamente quatrocentas e vinte viagens, que produzem pouco mais ou menos 4.000:000 de lib. sterlinas, producto bruto.

O governo italiano subsidiou uma carreira de vapores que viajam entre New-York e os portos do Mediterraneo, fazendo escala pela Madeira, pelos Açores e por Marselha.

Espera-se que na proxima sessão, o congresso dos Estados-Unidos adoptará uma lei auctorisando o subsidio de vapores de correspondencia postal, ida e volta, na razão de 2 dolars por milha.

O Nilo.—Não ha memoria do Nilo chegar a tamanha altura como este anno. Se não têem sido grandes os prejuizos, deve-se isso ás boas disposições adoptadas pelo vice-rei, que nesta parte foi muito intelligentemente coadjuvado por Ismail Pachá Monffatich, pelos engenheiros e alguns funccionarios.

Felizmente nestes ultimos dias as aguas do Nilo têem descido muito.

Devemos um grande reconhecimento ao vice-rei, porque se os diques não tivessem sido consolidados por sua ordem, todo o Egypto se transformaria em um lago, e durante muitos annos teria de luctar com as consequencias de tal inundação. O grande numero de operarios empregados em obstar ás devastações da inundação vae ser empregado na colheita do algodão, que promette ser das melhores.

A distribuição das aguas de Suez foi ago-

foi dada a dois engenheiros francezes, os srs. Lasseron e Marini, mas o governador exige a organisação de uma sociedade anonyma egypcia, que ficará sob a protecção do primeiro ministro.

Plesbiclto. — O resultado do plebiscito em Veneza, foi o seguinte: —636:679 disseram «sim» e 68 «não»!

Ainda os cabos transatlanticos. — As ultimas noticias acerca do cabo transatlantico são completamente satisfatorias, e desmentem as predicções dos agoureiros que, com o celebre Babinet á frente pretendiam que ou a agua do mar destruiria rapidamente o cabo ou haveria intermittencias na transmissão dos despachos.

O cabo de 1865 passa a electricidade ainda melhor que o de 1866, resultado que deve attribuir-se a estar ha mais tempo mergulhado na agua, o que melhora a gutta-perche.

A demora no fundo do mar, é pois vantajosa até certo ponto e não prejudicial.

A perfeição do isolamento dos dois cabos é tal que qualquer delles, separado da terra e electrisado, conserva a carga electrica mais de duas horas.

Para se avaliar a sua excellente conductibilidade basta saber que com algumas gotas de acido deitadas n'um dedal de prata e uma pequena lamina de zinco, se póde enviar uma corrente para a America, fazer trabalhar os apparelhos e transmittir um despacho.

Reunindo os dois cabos na Terra Nova, de modo a estabelecer um fio continuo, aquella pilha em miniatura produz uma corrente que atravessa duas vezes o Atlantico.

A electricidade atravessa assim em menos de um segundo 3:700 milhas de cabo. Apenas se estabelece o contacto electrico com um dos extremos do cabo, logo o galvanometro applicado ao outro revela que a corrente foi á America e voltou.

Assim em menos de um segundo, um leve movimento feito pela mão do homem vae da Europa á America atravessando as profundezas do mar!

O cabo de 1865, tem mais 38 milhas de comprimento que o de 1866; esta differença não influe no tempo da transmissão da electricidade.

Os empregados já conseguem transmittir 15 a 18 palavras por minuto, tanto pelo antigo como pelo novo cabo.

Espera-se obter a velocidade de 20 palavras. Os engenheiros inglezes esperam que os dois cabos conservarão as suas excellentes qualidades ainda por muitos annos e com a affluencia de despachos, pouco tempo basta para a companhia ser indemnisada das suas despezas e alcançar importantes lucros.

Saudações. — O conselho provincial de Florença resolveu na sessão do dia 12, por proposta do cavalheiro Salvagnoli, dirigir uma saudação fraternal ás provincias de Veneza, Mantua e Verona.

Eis o texto dos despachos transmittidos, em consequencia desta decisão, pelo commendador Cantelli:

«A' municipalidade de Veneza — O conselho provincial de Florença envia cordeal saudação á gloriosa Veneza, acompanhando a bandeira italiana que ahi vae entrar, feliz emblema da realisação de tantas esperanças, e do termo de tantas dores.

A' municipalidade de Verona. — No momento solemne em que a bandeira italiana entra na nobre e forte praça de Verona, o conselho provincial de Florença envia uma saudação cordeal da parte de suas populações felizes pelo cumprimento de um destino tão desejado.

A' municipalidade de Mantua. — Que a bandeira italiana que vae entrar na nobre e forte praça de Mantua, leve uma saudação cordial do conselho provincial de Florença aos irmãos reunidos, cuja alegria participa pela consummação de um facto por tanto tempo esperado.

A municipalidade de Mantua apressou-se a responder por meio do seguinte telegramma:

«Ao perfeito de Florença. — A patria de Virgilio responde á patria de Dante com profundo agradecimento, e um vivo enthusiasmo á saudação fraternal. = *A municipalidade de Mantua.*

— A camara do commercio de Verona, em signal de alegria pela libertação do reino veneziano, e como prova de dedicação ao rei Victor Manoel II, votou no dia 12, n'uma sessão extraordinaria, a somma de 5:000 francos para serem distribuidos em soccorros aos soldados feridos e ás familias dos que morreram na campanha de 1866. Esta somma será entregue ao governo no dia da entrada do exercito ital ano em Verona.»

Ponte militar em Tancos. — Diz a *Gazeta de Portugal* que a ponte de barcas que se construiu sobre o Tejo em frente de Tancos e serviu para as manobras do dia 27 de Outubro, tinha 230 metros de comprimento e por apoios trinta e tres barcos e um cavallete. Foi construida em cinco dias, debaixo da immediata direcção do coronel de engenharia o sr. Abreu Vianna, que presidiu constantemente aos trabalhos, tendo por auxiliares o sr. tenente coronel Esteves Vaz e os capitães Maciel, Brederode, Aboim, Cruz e Costa, e Sardinha. D'estes foi o capitão Sardinha o mais effectivo e o que teve mais activa parte na construcção, pela sua posição especial de capitão da companhia de pontoneiros no batalhão de engenharia, e estarem os mais encarregados de outros serviços a que tinham simultaneamente de attender. A ponte supportou sem inconveniente a maior prova a que a podiam sujeitar, qual a passagem successiva, em retirada, de tres regimentos a marche-marche.

Graduações. — Consta que foram graduados em contra-almirantes, os capitães de mar e guerra, o sr. João Maximo da Silva Rodovalho e conselheiro Antonio Sergio de Sousa, actualmente commandante em chefe da divisão de manobras.

Por este motivo a corveta «Bartholomeu Dias», passará a içar a respectiva insignia, que é a bandeira azul e branca com uma corôa, no topo da gata.

Fallecimento. — Por noticia telegraphica chegada de Madrid, consta que alli fallecera de uma angina, o nosso addido á embaixada daquella côrte, o sr. José Emygdio da Silva Cabral, filho do digno par do reino, sr. José Bernardo da Silva Cabral.

Outro. — Falleceu hontem a viuva do sr. conde de Bomfim.

Vapor Zarco. — Por noticias ultimamente recebidas do Brazil, sabe-se que o vapor de guerra *Zarco*, havia saido de Pernambuco em 15 de Setembro ultimo, com direcção ao Rio de Janeiro, onde havia fundeado em 29 do mesmo mez. Alli havia de entrar no dique, para fazer alguns reparos de que necessitava, devendo em Novembro sahir da capital do imperio do Brazil.

Promoções na armada. — Diz-se que para se preencherem as vacaturas que existiam no quadro da armada, se verificaram as seguintes promoções:

A capitães de mar e guerra, os capitães de fragata, sr. Rodrigo de Sá Nogueira e Caetano Maria Batalha.

A capitães de fragata, os capitães tenentes, sr. Christiniano Augusto da Costa Simas, e Joaquim José da Cunha.

A capitães tenentes, os primeiros tenentes, srs. José Maximo, Jacques dos Reis, Francisco de Salles Gomes Cardoso, João Pedro da Costa, e Carlos Testa.

A primeiros tenentes, os segundos tenentes, srs. Augusto Marques da Silva, Antonio José Caminha, e Lucio Albino Pereira Crespo.

A parada. — Diz o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, que vae pela cidade grande azafama com a parada que ha de verificar-se no domingo, e, como sempre, é o bello sexo o que se mostra mais afflicto por não haver tantas janellas quantas seriam precisas para conterem todas as damas que desejam ver desfilar as tropas.

Na baixa fervem os empenhos para se obterem logares, e muita gente já se contenta com alguma janella nas ruas, por onde só passará parte da divisão quando retirar a quarteis.

Ouvimos que ámanhã deve apparecer no «Diario», um edital regulando o serviço da policia dos trens durante as horas da festividade militar, e que por se esperar grande affluencia de povo nas ruas, só as tropas d'infanteria formarão no Terreiro do Paço, indo a artilheria e a cavallaria para o aterro da Boa-Vista.

El-Rei, pelos modos, passará ahi revista a estas armas e depois a infanteria no Terreiro do Paço, devendo comtudo marcharem todas pela rua Augusta, para irem passar em continencia pela praça de D. Pedro, conforme já dissemos.

A hora da formatura é ás tres da tarde; isto é, todas as tropas devem estar reunidas no Terreiro do Paço e no aterro a essa hora. Melhor será assim, para o povo poder dispor de mais terreno onde esteja mais á vontade, e para se evitarem atropellamentos, já que se preferiu a parada na cidade em logar do campo proprio onde deviam verificar-se.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

COPIA DE PARTE DA ACTA DA SESSÃO DE 2 DE NOVEMBRO DE 1866.

Por proposta dos vereadores, fiscal o Figueiredo Pinto, deliberou a camara se consignasse na acta o seguinte:

A camara viu a carta do digno par do reino, o exm.º sr. Miguel Osorio Cabral, publicada no *Tribuno Popular* de 27 d'Outubro proximo passado, em que se attribuem exclusivamente ao seu presidente os desforços do municipio exercidos na quinta das Lagrimas. Manda por isso lançar na acta da sessão de hoje, e publicar pelos jornaes as seguintes declarações:

1.º Que as vistorias de desforço na obra nova, com que o exm.º sr. Miguel Osorio pretendia fazer desapparecer uma servidão publica na sua quinta, são decisões unanimes de toda a vereação:

2.º Que a camara não se move por falso zelo, nem pelo desejo de incommodar ninguem, como sua ex.ª da maneira a mais inconveniente affirma; e muito menos ainda por mesquinhas paixões e vaidosas aspirações:

3.º Que se estas expressões mal pensadas cabem á camara actual por exercer um acto aconselhado pela ordenação do reino, tambem competem aos juizes do povo d'outr'ora, e a diversas vereações, que pelo mesmo motivo de serventias publicas tem exercido actos de desforço na quinta das Lagrimas:

4.º Que é notorio e publico, e bem averiguado por esta vereação, que o exm.º par do reino se ausentava de Coimbra sempre que a camara marcava dia para as vistorias, com o fim unico de inutilisar, por falta de intimação legal, aquelles actos, e poder levantar de novo a obra derribada:

5.º Que esta continua lucta de desforços repetidos, tinha por fim obrigar a camara a uma acção ordinaria, contra a letra expressa da ord. do reino, que aconselha ás camaras o desforço:

6.º Que a camara n'estas questões interminaveis com a casa das Lagrimas, ácerca das servidões publicas para a fonte dos Amores, por convicção propria, e pelos louvaveis exemplos, que lhes legaram tantas outras vereações, não se poupará a trabalhos e fadigas, como é do seu dever, para sustentar a causa do povo.

ANNUNCIOS

1 OLHO DE VIDRO, ultimo romance de Camillo Castello Branco, e todos os mais deste auctor, se acham á venda na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz, n.º 82 a 86, aonde existe grande deposito de comedias, dramas, e scenas comicas, e se dá o catalogo gratis.

2 ARRENDA-SE a azeitona e lagar, de S. Marcos. A quem convier póde comparecer até ao dia 11 do corrente, em casa do sr. Manoel Duarte Ariosa, em Coimbra, e tambem se vende o matto dos pinhaes, do lado do norte.

3 UM ILLM.º SR. DE POMARES, é por este avisado, de que não mandando pagar o que deve a um negociante de Coimbra, até 30 de Novembro corrente, lhe será neste jornal declarado seu nome e a proveniencia da divida.

CIRCO EQUESTRE
DE D. MARCOS CASALI
Na Horta de Santa Cruz.

4 NO DOMINGO, 4 do corrente, haverá o primeiro espectaculo.

Leccionista de introducção

5 MANOEL FRANCISCO DE PAULA BARRETO JUNIOR, estudante do 3.º anno medico, lecciona em Introducção á Historia Natural, para o que se acha legalmente habilitado. Marco da Feira, n.º 16.

ATTENÇÃO

6 NA RUA DOS SAPATEIROS, n.º 90, 2.º andar, ha para vender em segunda mão e muito em conta livros de Medicina.

7 AGUAS MINERAES de Vidago, e de Verin.

Vendem-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu.

8 UM ILLM.º SR. DE CEA, é por este avisado, de que não mandando pagar o que deve a um negociante de Coimbra, até 30 de Novembro corrente, lhe será o seu nome declarado e a proveniencia da divida, visto pedir fazenda sem fazer tenção de a pagar.

XAROPE PEITORAL GAGE
Premiado na exposição internacional do Porto, em 1865.

ESPECIFICO CONTRA A TOSSE

Este xarope foi analysado chimicamente e ensaiado pelos medicos nos hospitaes e clinica civil como mostram os attestados que acompanham cada frasco. A sua efficacia é infallivel nas doenças do peito, como bronchites, agudas e chronicas, tosse convulsa, asthmatica, e outras tosses rebeldes.

Deposito em Coimbra na pharmacia do sr. Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia, n.º 82 a 84.

JOGOS

10 NA LIVRARIA de José de Mesquita, rua das Covas, recebeu-se bonitas collecções de jogos: = damas, xadrezes, loto, dominó, assalto, cavallinho branco, etc.

Banco de Portugal

11 MANOEL GONÇALVES DE AZEVEDO, agente do Banco de Portugal, annuncia que continua no seu escriptorio em Samsão, nesta cidade de Coimbra, a inscripção para as operações de seguros mutuos de vida. As pessoas que quizerem tomar parte nas sociedades que hão de começar no primeiro de Janeiro de 1867, deverão realisar as subscripções até o dia 31 de Dezembro do corrente anno.

Coimbra 2 de Novembro de 1866.

Agradecimento

12 JOSE' JOAQUIM DE PAULA, residente em Ponte do Sotão, agradece por este meio (não o podendo fazer pessoalmente) a todos os seus amigos e mais pessoas que se interessaram pelo restabelecimento da infermidade que ultimamente soffreu.

AGRADECIMENTO

13 A COMMISSÃO encarregada da decoração da sala da associação dos artistas e de todos os festejos dos dias 29 e 31 do mez proximamente findo, sendo do seu dever apresentar um publico testemunho de seu reconhecimento, o dirige por este meio a todas as pessoas que tão prompta e generosamente se dignaram obsequial-a, concorrendo assim gratuitamente para abrilhantar a sua festa, tanto na sala como na egreja, e, offerecendo seu limitado prestimo protesta a sua gratidão.

O presidente da commissão,
Joaquim Alfredo Pessoa.

NUMERO 2013 — TERÇA FEIRA 6 DE NOVEMBRO DE 1866 — ANNO XIX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 5 DE NOVEMBRO

O nobre ministro da fazenda, e interino dos negocios da guerra, não obstante os serios cuidados, que lhe tem merecido a organisação do exercito, cuida tambem com o maior empenho em melhorar os serviços, que lhe estão confiados na gerencia da primeira d'aquellas pastas.

Eram geraes os clamores contra a má qualidade do papel sellado; e a imprensa tinha muitas vezes lembrado a necessidade de substituir o sello pela estampilha. Nas paginas do *Conimbricense* fizemos nós aqui a indicação, expondo os inconvenientes sabidos, que o novo systema tendia a remediar.

Todos esses clamores tinham porem ficado sem resposta; e o papel sellado continuava a arrematar-se, ficando em pé os odiosos privilegios inherentes, e sendo o publico pessimamente servido.

O sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, com a intelligencia superior que o distingue, comprehendeu que não devia continuar o antigo systema; e dando toda a attenção ás indicações da opinião publica, tantas vezes manifestadas em vão, acaba de organisar no decreto, que em seguida transcrevemos do *Diario de Lisboa*, este serviço por forma que nada deixa a desejar.

A estampilha vai agora substituir, em qualquer papel á escolha dos interessados, o anachronico sello feito em papel podre, que nem conservava a escripta passado algum tempo, e que todos eram obrigados a comprar contra sua vontade.

Reformas destas honram o ministro que as executa.

Eis o decreto:

Usando da auctorisação concedida ao governo pelo art. 1.º da lei de 26 de Abril de 1861, e em conformidade do artigo 71 do decreto de 10 de Dezembro do mesmo anno; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Fica abolido de 1 de Janeiro de 1867 em diante o uso do papel sellado com sello branco, e substituido pelo do sello de estampilha nos papeis, para que aquelle sello servia, comprehendidos na tabella que faz parte d'este decreto.

Art.º 2.º Nos papeis em que, segundo este decreto, se empregar o sello de estampilha, será este trancado ou inutilisado, escrevendo-se a assignatura, em parte ou no todo, sobre a estampilha, ou estampilhas, quando for mais de uma, de maneira que abranja todas.

§ 1.º As estampilhas serão de valor correspondente ao sello que se deve pôr em cada papel ou meia folha; e serão inutilisadas:

1.º Nos recibos pelo signatario;

2.º Nas letras de cambio e da terra, pelo aceitante;

3.º Nas letras saccadas em territorio portuguez para serem aceitas em paizes estrangeiros, pelo sacador;

4.º Nas letras do cambio e da terra á vista, sem proceder aceite, pelo signatario do recibo, que só será valido, feito nas proprias letras;

5.º Nas letras que se protestarem por falta de aceite, pelo escrivão do protesto, fornecendo o apresentante as estampilhas;

6.º Nas livranças, escriptos, notas promissorias, bilhetes de obrigação, cheques ou mandados sobre banqueiros, vales, ordens, ou bilhetes de cobre, e outros papeis, pelo signatario;

7.º Nas acções de bancos commerciaes e companhias, pelo primeiro director que as assignar;

8.º Nos cartazes e annuncios afixados em logares publicos, pelo signatario, quando o haja; e não havendo, pelo director ou qualquer outro empregado da empreza que os mande affixar;

9.º Nos documentos avulsos, de que trata o § unico do artigo 7.º do decreto de 10 de Dezembro de 1861, fóra das cidades de Lisboa e Porto, pelo escrivão de fazenda a que forem apresentados para sellar, o qual datará e assignará as estampilhas; e sem isso não serão para effeito algum considerados como sellados;

10.º Nos requerimentos, pelo signatario;

11.º Nas procurações, escripturas, instrumentos ou quaesquer outros documentos feitos por tabelliães, pelo tabellião que os fizer;

12.º Nas procurações feitas por particulares, pelo signatario;

13.º Nos arrendamentos feitos por particulares, pelo arrendatario;

14.º Em quaesquer outros documentos, pelo signatario;

15.º Quando forem differentes os signatarios, pelo primeiro; quando elle o não fizer, pelo segundo, ficando aquelle sujeito á multa, e assim successivamente, applicando-se a disposição do artigo 42 do decreto de 10 de Dezembro de 1861;

16.º Nos processos forenses, pelos signatarios das respectivas peças que os compõem: collando porem os respectivos escrivães as necessarias estampilhas nas meias folhas que o precisarem, em que os juizes ou outras auctoridades houverem de assignar ou escrever suas tenções, despachos ou sentenças;

17.º Quando nestes processos houver em alguma meia folha mais de uma assignatura, pelo primeiro que a dever pôr em desempenho da sua obrigação, concluindo com ella o acto, excepto presidindo a este o juiz ou outra auctoridade, porque então será esta que deverá inutilisar a estampilha, collada em caso de necessidade pelo escrivão;

18.º Nas inquirições, nos termos e nos autos de exame, vistoria e quaesquer outros, pelo juiz ou auctoridade, que os houver de assignar, excepto nas meias folhas, cujas estampilhas estiverem já devidamente inutilisadas;

19.º Nas cartas de sentenças, nas de ajudicação, de arrematação ou de posse, e em quaesquer outros titulos, que os escrivães extrahem dos processos, e os juizes ou outras auctoridades assignam, pelos escrivães, salvo na ultima meia folha, em que o competente juiz ou auctoridade assignar, porque nesta só o escrivão collará a estampilha, e o juiz ou auctoridade a inutilisará;

20.º Nos processos, que podem ser escriptos em papel sem sello, pelo respectivo escrivão de fazenda nas competentes guias, quando este imposto houver de pagar-se por meio d'ellas em estampilhas.

§ 2.º Em todos os processos, fóra dos casos especificados nos numeros antecedentes, observar-se-ha a regra estabelecida no n.º 15 do § 1.º deste artigo.

Art. 3.º Todos os papeis, mencionados nos artigos antecedentes, que tiverem estampilhas de valor inferior ao que devem ter, posto que competentemente inutilisadas; ou, tendo-as do devido valor, as não mostrarem competentemente inutilisadas; considerar-se-hão, para todos os effeitos, como não sellados.

§ unico. As pessoas, que, devendo pôr competentes estampilhas, as não puzerem, ou, devendo inutilisar, não inutisarem as devidas, incorrem nas multas impostas pela lei áquelles que devendo escrever, não escreverem em papel sellado.

Art. 4.º As estampilhas serão postas á venda, em todos os districtos administrativos do continente do reino e ilhas adjacentes, nas recebedorias de comarca e suas dependentes, da mesma fórma que os impressos sellados, procedendo para esse fim os delegados do thesouro, na conformidade do artigo 102 do regulamento de 28 de Janeiro de 1850.

Art. 5.º Nas administrações centraes, direcções e delegações do correio, vender-se-hão tambem estampilhas, provendo-se dellas para esse fim os respectivos chefes por meio de compra nas recebedorias.

Art. 6.º Quando os delegados do thesouro reconhecerem que, para commodidade do publico, se torna necessario estabelecer a ven-

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

— Havendo o Mondego damnificado com as suas enchentes a antiga egreja de Santa Justa, foi no dia 24 de Fevereiro de 1708 solemnemente trasladada daquella egreja para a de S. Thiago a celebrada imagem do Santo Christo.

Ao recolher da procissão pregou Fr. José Delgarte, pregador geral, religioso da Santissima Trindade, e reitor do seu collegio de Coimbra. Este religioso, natural desta cidade, foi filho do dr. João Delgarte e de D. Anna Moreira. Tomou o habito em Santarem no dia 19 de Agosto de 1681. Veiu a ser bispo do Maranhão em 29 de Fevereiro de 1716, e morreu em 14 de Dezembro de 1724.

O discurso que recitou na egreja de S. Thiago foi impresso em Coimbra no anno de 1709, na officina de Antonio Simões, impressor da Universidade. O thema foram estas palavras do capitulo 14 de Job: — *Signasti quasi in sacculo delicta mea; saxum transfertur de loco suo: lapides excavant aquae, alluvione paulatim terra consumitur, et hominem similiter perdes?*

Tratou-se posteriormente da edificação da nova egreja de Santa Justa na extremidade norte da rua da Sophia. Lançou a pedra inaugural do edificio o bispo conde, D. Antonio de Vasconcellos e Sousa, no dia 24 de Agosto de 1710.

Proseguiram as obras de forma, que na tarde de domingo, 28 de Fevereiro de 1724, foi benzida a egreja pelo deão da Sé, Luiz Pereira, e na segunda feira immediata disse nella a primeira missa o prior Manoel dos Reis Leitão; e no dia 1.º de Abril se collocaram os sinos nas torres.

No dia do Espirito Santo, a 4 de Junho, se fez para esta egreja, com grande pompa, a trasladação do Santo Christo, que se achava em S. Thiago. Seguiu-se um solemne triduo, vindo até muito povo de fora da cidade assistir ás festas. Os sermões foram pregados por conegos regrantes de Santa Cruz. Um dos pregadores foi D. Francisco de Sant'Anna, que tomou para o seu sermão este texto de Josué, cap. 20, v. 4.º — *Stabit ante portam civitatis, et loquetur senioribus urbis illius ea quae se comprobent innocentem sicque suscipient eum et dabunt ei locum ad habitandum.*

— A capella do Senhor do Arnado desta cidade, deriva o seu nome do sitio do Arnado, conhecido já de remota antiguidade. Na chronica de El-Rei D. Affonso Henriques, por Duarte Nunes de Leão, se diz, que El-Rei, para não ser ouvido, se sahiu da cidade de Coimbra a passear ao campo, que está ao longo do Mondego, a que chamam o Arnado.

Não se sabe exactamente a epocha da fundação da capella primitiva. Consta, porem, que já no anno de 1509, ao fundo da antiga rua da Figueira Velha, que hoje não existe, mas que era em parte da actual rua Direita, havia um largo com bastantes arvores. Em um alpendre redondo, que ahi havia, sustentado por quatro columnas, e com seis degraus, estava o Senhor Crucificado em cima de uma columna, tendo de um lado as armas de S. Domingos, e do outro as armas reaes. Junto ao alpendre estava uma casa pequena, que servia de sacristia.

Proximo d'esse alpendre, havia uma capella de S. Lourenço, assim como muitas casas foreiras á camara. Os cordoeiros que já ahi trabalhavam nesse tempo, pagavam de foro á camara cada um por anno 10 rs.

Os barqueiros faziam a festa ao Senhor do Arnado todos os annos no primeiro domingo de Setembro, levantando-se por essa occasião uma armação accommodada ao sitio.

Assim se conservou a capella do Senhor do Arnado em forma de alpendre, até que no anno de 1723 espalhando-se a noticia de que o Senhor Crucificado fizera o milagre de suar sangue, o alfaiate Bento de Sousa, que morava na rua Direita, amotinou e influiu o povo da cidade, de forma que com as abundantes esmolas que se obtiveram, se fez a nova capella. O dito Bento de Sousa, que foi em toda a sua vida ermitão da capella, e que lhe fez importantes serviços, deixou-lhe 200$000 reis por sua morte, que teve logar em 1757.

As obras da nova capella principiaram em 1723, e antes dellas começarem se lavrou o seguinte termo:

«Aos 5 dias do mez de Agosto de 1723, nesta capella do Santo Christo do Senhor do Arnado, aonde estava em mesa o juiz da confraria do Senhor, o dr. Manoel Duarte Barreto, e os mais mordomos abaixo assignados, ahi assentaram entre todos e uniformemente, que se désse principio á obra que se pretende fazer da nova capella do Santo Christo, aonde possa com maior decencia e devoção dos fieis christãos estar a imagem do Santo Christo; e assentaram que se fizesse uma

da das estampilhas em qualquer outra localidade, além das mencionadas nos artigos antecedentes, proporão, pela direcção geral das contribuições directas, a pessoa ou pessoas que estiverem nas circumstancias de ser encarregadas d'essa venda, com previa justificação da sua idoneidade por meio de um termo de abonação, lavrado em devida fórma na respectiva administração ou bairro. Se a sua proposta for approvada, a pessoa ou pessoas encarregadas da venda fornecer-se-hão de estampilhas pelo modo indicado para os chefes das administrações centraes, direcções e delegações do correio.

Art. 7.° Alem das estampilhas mencionadas no artigo 20.° do decreto de 10 de Dezembro de 1861, serão tambem estampadas na administração da casa da moeda, estampilhas do valor de quarenta réis cada uma, de formato e cores que o governo determinar.

Art. 8.° Aos vendedores de estampilhas, de que tratam os artigos 5.° e 6.°, será abonada uma commissão pela fórma seguinte:

1.° Aos vendedores na cidade de Lisboa e concelhos de Belem e Olivaes, 1 por cento do valor das estampilhas que comprarem.

2.° Aos da cidade do Porto e concelho de Villa Nova de Gaia, 2 por cento.

3.° Aos das capitaes dos outros districtos administrativos do continente e ilhas adjacentes, 3 por cento.

4.° Aos das mais terras do continente e ilhas adjacentes, 5 por cento.

Estas commissões serão descontadas no preço da compra, no acto de a fazerem, passando-se o competente recibo em harmonia com o que se acha estabelecido no modelo n.° 7-A junto ao regulamento de 28 de Janeiro de 1850.

Art. 9.° A escripturação do rendimento do sêllo de estampilha será feita em um livro especial, á similhança do que, em virtude do artigo 85.° do regulamento de 28 de Janeiro de 1850, se acha determinado para os impressos sellados.

Art. 10.° Os delegados do thesouro remetterão mensalmente á administração da casa da moeda uma tabella, conforme o modelo junto, que faz parte d'este decreto, do producto da venda das estampilhas, effectuada no mez antecedente; e á direcção geral das contribuições directas uma relação das estampilhas requisitadas áquella administração, declarando as que tiverem recebido.

Art. 11.° Continúa a ser permittido o uso do papel sellado a tinta de oleo, na conformidade do artigo 68.° do decreto de 10 de dezembro de 1861.

Art. 12.° Ficam em pleno vigor as disposições do decreto de 10 de Desembro de 1861, que pelo presente não são alteradas, e serão applicadas aos papeis sellados com sello de estampilha todas aquellas que forem relativas ao papel sellado com sello branco.

O conselheiro d'estado, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de Outubro de 1866—Rei—*Antonio Maria Fontes Pereira de Mello.*

Tabella dos papeis comprehendidos nas tabellas juntas ao decreto de 10 de Dezembro de 1861, que podem ser sellados com o sello de estampilha.

DESIGNAÇÃO DOS PAPEIS

1 Todos os documentos que não tenham sido sellados, ou que não forem escriptos, impressos, lithographados ou estampados em papel sellado, e que tenham de se juntar a requerimentos que se dirijam a tribunaes ou repartições publicas de qualquer ordem que sejam.
2 Os processos forenses.
3 Cartazes e annuncios de divertimentos publicos e quaesquer outros escriptos, impressos, estampados, ou lithographados que se afixarem nos logares publicos.
4 Recibos entre particulares, facturas com quitação de qualquer natureza e proveniencia, e os titulos de mutuo.
5 Letras de cambio da terra, de seguro de risco, escriptos á ordem, livranças, notas promissorias, bilhetes de obrigação, cheques ou mandados sobre banqueiros, vales e ordens, ou bilhetes de cobre.
6 Letras sobre paiz estrangeiro sacadas em mais de uma via.
7 Acções de quaesquer companhias ou associações mercantis.
8 Escriptura de fretamento.
9 Apolices de seguro.
10 Acções de quaesquer companhias ou associações mercantis.
11 Quaesquer outros documentos do dividendo das companhias ou associações mercantis.
12 Conhecimentos de carregações maritimas.
13 Protestos de letras.
14 Listas de leilões.
15 Cartas de partilhas entre socios.
16 Sentenças de adjudicação, cartas de arrematação ou de posse.
17 Procurações bastantes e outros documentos que se juntam aos processos.
18 Escripturas de condições de contractos publicos.
19 Arrendamentos.
20 Requerimentos.
21 Alvarás de habilitação politica.

COMMUNICADO

Estrada da Figueira a Leiria

—7.ª representação.—

Illm.° e exm.° sr. — Da representação, e declaração inclusas, v. ex.ª verá, que esta junta de parochia resolveu confiar-lhe o negocio constante das mesmas, bem certa de que, dignando-se v. ex.ª enviar á repartição competente estas representação e declaração, e bem assim o seu informe, facilmente conseguiremos bom resultado a quanto na mesma representação tão justamente se pede.

Deus guarde a v. ex.ª. Residencia da freguezia de Lavos, 22 de Julho de 1866.

Illm.° e exm.° sr. Joaquim Miguel Pereira Mourão, dignissimo director das obras publicas do districto de Leiria.

O parocho—presidente da junta, *Antonio Boaventura Cardoso.*

Illm.° e exm.° sr. — A junta de parochia da freguezia de Lavos, tem dirigido ao governo de Sua Magestade differentes representações com o fim de conseguir, que na estrada da Figueira a Leiria, e no lanço entre o porto ou armazens de Lavos, e a povoação do Outeiro, não seja de modo algum regeitado o primitivo traçado entre o perfil 20, e o 47, reformando-se porisso a portaria do ministerio das obras publicas, com data de 10 de Janeiro de 1865.

Em egual sentido já do mesmo modo representou a junta de parochia da freguezia do Paião, porque ambas estas freguezias constituiram o extincto concelho de Lavos.

Conformaram-se com tão justos pedidos os principaes proprietarios, e pessoas importantes d'estas paragens, dirigindo do mesmo modo duas representações.

E finalmente a camara deste concelho da Figueira da Foz não deixou de levantar egual brado com a sua representação datada de 18 de Fevereiro de 1865. A ninguem mais incumbe fazer destas representações.

V. ex.ª bem previu estes pedidos quando por o mesmo primitivo traçado fez levantar a primeira planta d'esta estrada no estudo do ante-projecto.

E se o governo de Sua Magestade ordenou na citada portaria o proceder-se ao respectivo projecto definitivo com a alteração que agora está comprehendida entre o perfil 20, e o 49, foi certamente para fazer menos valioso o preço da arrematação, em virtude dos immensos aterros marcados por o ante-projecto naquelle primitivo traçado.

Agora com a declaração do proprio empreiteiro, e que junta enviamos a v. ex.ª, bem reconhece, que esses aterros se podem modificar, e tanto que o geral da inclinação não chega bem a cinco e meio por cento, existindo no começo, e fim das respectivas bifurcações o mesmo nivelamento, ainda que a estrada siga por um, ou por outro traçado.

Para muito mais se justificar a grande justiça deste pedido, mesmo a favor do thesouro publico, v. ex.ª perfeitamente sabe, que confrontando-se o valor das expropriações, seguindo a estrada por um ou por outro lado, o do primitivo traçado é tão inferior ao do outro, que a differença d'este sóbe a muito mais de 1:500$000 rs.

Todas estas verdades já ultimamente se patentearam por esta junta de parochia ao governo de Sua Magestade, em data de 29 de Junho ultimo.

Esta junta de parochia ousa por este modo dirigir-se a v. ex.ª, para que, como testemunha ocular de tão salientes verdades, se digne antecipar a este respeito sua informação, e fazer então subir ao conhecimento do governo de Sua Magestade quanto vem de expender-se, para o fim de mais depressa se pode conseguir o que tanto se anhela.

Em quanto se não resolve a solução de tantos pedidos, convirá muito continuem a sustar-se quaesquer trabalhos entre aquelles dois perfiz, para só se poderem fazer por o traçado que se approvar.

A junta de parochia da freguezia de Lavos tem a convicção de que, tomando v. ex.ª na devida consideração o presente negocio, que, bem é de alta conveniencia publica, assim concorrerá para se não desperdiçarem os fundos publicos, e para que os povos consigam o remate do que tão justamente reclamam, sem que comtudo se possa alguem prejudicar. Deste modo se purificará o alto merecimento de v. ex.ª.

Deus guarde a v. ex.ª. Sala das sessões da junta de parochia da freguezia de Lavos, 22 de Julho de 1866.

Illm.° e exm.° sr. Joaquim Miguel Pereira Mourão, dignissimo director das obras publicas do districto de Leiria.

O prior presidente—Antonio Boaventura Cardoso.
Vogaes—José Maria d'Oliveira.
Fernando Gonçalves da Cruz.
Bartholomeu Ferreira.
O regedor—Joaquim Pinto Curado.

DECLARAÇÃO

José Antunes Gabriel, do Tojal, concelho de Porto de Moz, empreiteiro, e arrematante da estrada de Lavos ao Outeiro, desejando satisfazer á vontade dos povos, pronunciada em differentes representações, que tem dirigido ao governo, a favor da construcção da dita estrada, pelo primitivo traçado, na parte em que soffre alteração; declara que se obriga a construil-a pelo dito primitivo traçado, sem que exija maior quantia do que aquella por que está arrematada, salvo havendo alguma alteração d'obra a mais, que se julgar necessaria na mesma estrada arrematada: e declara mais que se obriga a dar aos differentes lanços inclinações de cinco por cento para baixo, excepto a um de extensão de 100ᵐ, pouco mais ou menos, que não excederá no todo a seis por cento, isto com todas as condições da mesma arrematação, a que obriga todos os seus bens presentes e futuros.

Lavos 12 de Julho de 1866.

José Antunes Gabriel.

Segue-se o reconhecimento.

CORRESPONDENCIA

DUAS PALAVRAS EM PRIMEIRO LOGAR, AO POVO DA EREIRA.

Se é certo o terem os habitantes d'este logar assignado uma representação para ser dirigida ao exm.° prelado, concebida, como se diz, no sentido de testemunhar o procedimento do parocho da nossa freguezia, José da Costa Pinto (sr.) como exemplar e modello de virtude, insultando ao mesmo tempo caracteres muito respeitaveis; acredite o povo que

foi illudido e enganado, porque assignou um documento cheio de vicios, mentiroso e insultante, o qual, dadas aquellas hypotheses, foi escripto com tinta de lama, que só affectou a fronte dos seus principaes motores.

Foi assim que menos sizudamente se abusou da vossa boa fé, o que vem a ser uma indignidade que fica muito mal a quem a manejou.

Continuae pois, se a maldade vos satisfaz, e beijae as mãos aos vossos enganadores; que vos obrigam a assignar um papel ridiculo, que não póde ter merecimento algum perante gente de bons sentimentos e que sabe o valor d'uma representação, como essa, absolutamente incompetente e graciosa, porque a questão levantada pelo nosso parocho é pura e exclusivamente com os habitantes da villa de Verride, ao que são estranhos os povos dos casaes de fóra. Esta é que é a verdade.

Desenganae-vos d'uma vez para sempre que o nosso parocho não tem defeza moral possivel, porque a longa experiencia dos seus actos parece dever levar-nos á evidencia de que é incorrigivel, mau por indole e hypocrita por calculo; e pois tentar adornal-o de virtudes, cremos que seria o mesmo que canonisar a satanaz.

Por tanto, os individuos que têem a cegueira de o apoiar, considerando-o como o exemplo de paz, dão de si por tanta condescendencia e mau proposito uma triste edeia; porque é fóra de toda a duvida que o homem desordeiro e turbulento não merece a protecção dos homens de bem e d'instrucção, como alguns que lhe prestam cego e reprehensivel apoio, pretendem ser considerados.

Acautelle-se o povo d'esses agentes menos escrupulosos, e mantenedores de maldades que querem cobrir com manto de setim.

Illudir o povo é imperdoavel, e vergonhoso.—Instruam-no antes, porque assim, prestarão um bom serviço á humanidade, pois é muito censuravel que os homens que estão no caso de introduzir boas doutrinas em favor da instrucção popular, pelo contrario se empenhem em vendar ainda mais a intelligencia d'aquelles, cuja pouca comprehensão não lhes permitte conhecer os erros que d'ordinario praticam.

Não enganem pois o povo e muito menos lhe devem louvar o erro, porque o educarão por modo a fazer-lhe nutrir maus sentimentos.

A' consideração do exm.° sr. vigario geral está affecta uma representação que aponta parte dos actos inaceitaveis e menos toleraveis da pratica do nosso parocho; porem se tanta for a sua ventura que tão justas queixas não possam produzir os effeitos devidos, não nos surprehenderá esse resultado, e concluiremos que a par do homem violento anda sempre a mais affrontosa protecção, e principalmente n'uma epocha que *os bons escrupulos* querem que os depoimentos de testemunhas ainda as mais respeitaveis por muitos titulos e que timbram na veneração da ordem e da verdade, sejam tidos em menos conta. . .

Contra vontades ou apreciações de tal natureza, não ha força; e por isso, se as coisas se encaminharem por modo tal que o sr. padre José da Costa Pinto seja plenamente absolvido, restar-nos-ha a consciencia de que da continuação dos seus actos imprudentes e de desordem, não nos caberá a responsabilidade, e contentar-nos-hemos de os ver realçar.

Digne v. sr. redactor, dar publicidade pelo seu digno jornal, o *Conimbricense*, a estas linhas, que muito nos obrigará. Com toda a consideração

De v. aff.° cr.° vr.° obrgd.ᵐᵒ
Verride 1.° de Novembro de 1866.

João Xavier.

NOTICIARIO

Instituto promotor da instrucção popular, de D. Luiz I. — No dia 31 de Outubro findo, pelas 4 horas da tarde, teve logar na villa da Louzã a inauguração deste *Instituto*, fundado pelo nosso prezado amigo o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro.

Presidiu á inauguração o sr. dr. Francisco de Magalhães Mascarenhas, na qualidade de presidente da camara municipal, e da commissão promotora d'instrucção popular.

O sr. dr. Mascarenhas, no discurso que recitou, fez sentir as vantagens que do hospital, creação do sr. Monte-Negro resultam ao povo Louzanense; mas que da nova fundação do mesmo cidadão—o *Instituto*, maiores vantagens virão á sociedade, porque a gangrena do espirito, por falta de instrucção, é perniciosa a toda a sociedade, quando a gangrena do corpo apenas é extensiva ao individuo, etc.

Assistiram ao acto da inauguração, os srs. juiz de direito, administrador do concelho, reverendo prior, e muitas pessoas qualificadas e populares.

Matricularam-se no acto da inauguração 31 adultos; hontem elevava-se o numero a mais de 40.

Quando o sr. presidente declarou que estava inaugurado o *Instituto*, subiram ao ar algumas girandolas de foguetes, e a philarmonica Louzanense, que se achava fardada na frente do edificio, tocou o hymno do sr. D. Luiz I, tocando em seguida varias peças.

Depois dirigiu-se á quinta de *Monte-Negro*, com quasi todos os alumnos matriculados, tocando algumas peças de excellente musica, em obsequio ao fundador do *Instituto*.

No logar de honra da sala da aula, achava-se collocado o retrato de S. M. El-Rei, e na sala do gabinete os retratos dos nossos mais distinctos litteratos, A. Herculano, Castilho (Antonio) e Garrett.

Toda a mobilia da aula é executada segundo o risco e desenho approvado pelo sr. commissario dos estudos de Coimbra.

O sr. Monte-Negro reserva o direito de rehaver os livros e mais objectos que offereceu, se no fim do primeiro anno a associação que deve continuar a dar vida ao *Instituto*, não estiver organisada e funccionando. O sr. Monte Negro não deseja que taes objectos voltem ao seu poder; mas tambem não quer que uma cousa que lhe custa cerca de 600$000 reis, fique depois ao abandono.

O mesmo sr. até lembrou ao sr. presidente da camara, que se no fim do prazo legal da associação, ella venha a dissolver-se, todos os livros e mais objectos da mesma, sejam arrematados em hasta publica, e o seu producto reverta para o hospital da Louzã.

No domingo á tarde veiu a philarmonica Louzanense, tocar á porta da quinta *Monte-Negro*, e despedir-se do sr. João Elisario, dando-lhe um testemunho de reconhecimento e saudade.

Alem de algumas provas de estima e interesse que o sr. Monte-Negro tem dado a esta corporação, composta de mancebos habeis, e de educação—antes de vir do Brazil tinha-lhe mandado 200$000 rs. para compra dos instrumentos que lhe faltavam.

Terminamos esta noticia publicando o officio que o sr. Monte-Negro dirigiu ao sr. presidente da camara municipal da Louzã:

Illm.° e Exm.° sr.—Faz hoje quatro mezes que principiamos uma obra, pequena em suas proporções, mas grandiosa nos seus fins. O dia 24 de Junho ultimo, será sempre de grata recordação para todos aquelles que do coração amam esta terra, pois foi nesse dia, que collocámos a pedra fundamental do hospital de S. João, entre tantas demonstrações de enthusiasmo e regosijo d'essas tres mil pessoas que assistiram a esse acto.

Quando voltavamos do campo do Olival da Serra, tive a honra de entregar a v. ex.ª um officio em que se communicava a intenção e desejo que tinha, de que nesta villa fundassemos uma associação para promover a instrucção popular.

A' ideia da creação d'uma casa de caridade n'esta terra que me deu o berço, andou sempre ligada uma outra de não menor alcance; a da fundação d'um *Instituto* com aulas nocturnas e gabinete de leitura para o povo.

Se me lembro de promover a fundação de uma casa aonde o enfermo pobre possa encontrar o allivio á sua dor, o pão com que sustenta o corpo—tambem me não descuido de estabelecer outra casa aonde o filho do povo possa procurar o não menos necessario pão, com que alimente o espirito e desenvolva as suas faculdades moraes.

Para mim é axioma, que o pão do corpo, nunca deve andar separado do pão do espirito.

Proximo a ausentar-me deste cantinho, que amo deveras, não desejo que a minha ideia feneça; mas que cresça e vigore como o nosso hospital de S. João, cujas alterosas paredes ahi se encontram.

Tenho pois a honra de convidar a v. ex.ª para que no dia 31, anniversario natalicio de S. M. o Rei, v. ex.ª se sirva presidir á inauguração do *Instituto promotor de instrucção popular*, que deve ter o nome do chefe da nação.

Junto a esta, encontrará v. ex.ª uma lista dos livros e mais objectos por mim offerecidos para o *Instituto*, e bem assim uma nota dos livros com que varios cavalheiros se dignaram obsequiar-me, offerecendo-os para o *Instituto*.

Além dos 310 volumes que offereço para o gabinete, e da mobilia, mappas e luz, corre por minha conta, pelo prazo de um anno, o aluguer da casa, subsidio ao professor da aula nocturna, e salario do guarda do *Instituto*.

Ahi ficará pois, creada, essa util e civilisadora instituição: que a nova e debil planta veceje e se desenvolva debaixo do nunca desmentido interesse de v. ex.ª pelos melhoramentos do paiz, e de todos aquelles que do coração amam esta terra.

Se porem, a associação que deve conservar o *Instituto*, alem do primeiro anno, não for creada (o que não é de esperar), ou, dada esta hypothese, a digna camara municipal o não poder conservar; reservo para mim e para as pessoas que offereceram livros para o *Instituto*, o direito de os rehavermos, assim como os mais objectos por mim offerecidos.

Deus guarde a v. ex.ª—Louzã, 24 de Outubro de 1866.

Illm.° e Exm.° Sr. Dr. Francisco de Magalhães Mascarenhas, dignissimo presidente da camara municipal, e da commissão promotora de instrucção popular.

João Elisario de Carvalho Monte-Negro.

Lista dos livros e mais objectos offerecidos por João Elisario de Carvalho Monte-Negro para o *Instituto promotor de instrucção popular*, na villa da Louzã.

310 volumes encadernados.
1 collecção de mappas grandes, constando de:
1 mappa mundi.
5 ditos das 5 partes do globo.
1 dito de Portugal.
1 dito do Brazil.
2 ditos de provincias brazileiras.
8 ditos das possessões portuguezas no ultramar.
1 dito das distancias de differentes cidades e villas do reino, por kilometros.
1 mesa, estrado e cadeira d'encosto, para o professor da escola nocturna.
6 bancos-mesas, de 16 palmos cada um.
2 ditos singelos para o gabinete.
1 mesa para o dito.
2 estantes para livros.
4 latas com 4 almudes de petroleo.
4 lampeões.
1 retrato de S.M. El-Rei, em moldura dourada.
3 ditos de A. Herculano, Castilho (Antonio) e Almeida Garrett, em molduras envernisadas.

Livros offerecidos pelas pessoas abaixo mencionadas:

Os srs:

Pompeu Augusto Cesar da Costa, natural da Louzã, e negociante no Rio de Janeiro:—17 vol. folio—Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa.

Antonio Maria Pereira, editor e negociante de livros em Lisboa:—31 vol. de diversas obras.

Dr. A. A. Teixeira de Vasconcellos, deputado da nação e proprietario da *Gazeta de Portugal*:—6 vol. de diversas obras.

Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra:—3. vol.—Collecção dos despachos do duque de Palmella, e Lusiadas.

Joaquim Martins de Carvalho, proprietario do *Conimbricense*:—2 vol.—Os Martyres, em verso, por F. Elysio.

José de Mesquita, negociante de livros em Coimbra:—6 vol. de diversas obras.

Vicente Jorge de Castro, proprietario do *Archivo Pittoresco*:—6 vol. de diversas obras.

P. W. de Brito Aranha:—2 vol.

Dr. Francisco de Magalhães Mascarenhas, presidente da camara municipal, da Louzã:—23 vol.—Historia sagrada.

João Gonçalves de Lemos:—3 vol.—Fastos de Ovidio, por Castilho.

José Vieira Concha, negociante em Coimbra:—5 vol. de diversas obras.

Reverendo José Correa da Costa, professor de instrucção primaria:—4 vol. de diversas obras.

Dr. Nuno Caetano de Mattos Ferrão Castello Branco, delegado em Castro Daire:—4 vol. folio—Tratado completo de geographia.

D. Maria Peregrina de Carvalho Monte-Negro:—8 vol.—Collecção do *Archivo Pittoresco*, folio, illustrado.

Dr. Antonio José de Carvalho Monte-Negro:—7 vol.—Historia Universal (illustrada), e Historia romana.

Dr. José Daniel de Carvalho Monte-Negro:—6. vol., folio—Memorias das sciencias mathematicas, physicas e moraes.

TOTAL

Volumes offerecidos pelo instituidor. . . .310
Ditos, por diversos. 129
439

Publicando a relação dos objectos que contem o *Instituto* fundado na Louzã pelo sr. Monte-Negro, devemos acrescentar, que o gabinete possue muitos livros de classicos e distinctos escriptores, portuguezes e brazileiros.

Alem dos objectos dados pelo sr. Monte-Negro, estão nesta cidade a concluir-se para serem por sua ordem remettidos para a Louzã, dois quadros grandes, para nelle escreverem os alumnos do *Instituto*.

Ainda o Instituto promotor de instrucção popular, de D. Luiz I.—Em additamento á noticia que acima publicamos, temos a acrescentar, que, em a noite de hontem, segunda feira, teve logar a primeira aula nocturna do *Instituto* na Louzã, vendo-se que a matricula dos alumnos vae crescendo todos os dias.

O digno professor que rege a cadeira, o reverendo sr. padre José Correia da Costa, proferiu uma breve mas tocante allocução, analoga aos fins da creação do *Instituto*, e ás vantagens que colhem todos aquelles que sabem ler e escrever.

Concorreram muitas pessoas qualificadas á primeira aula.

O sr. padre Correia dividiu os alumnos em classes, escolhendo os livros, compendios, etc., pelos quaes devem estudar os alumnos.

O sr. Monte-Negro, teve o prazer, antes de se retirar para o Brazil, de ainda poder assistir á primeira aula, e de ver que os filhos do povo acudiam a aproveitar-se das vantagens que lhe offerece o *Instituto* que creou, e para o qual offereceu os livros, compendios, etc., precisos para todos os alumnos.

Offerta.— Temos em nosso poder um caixote, a que vamos dar o competente destino, contendo varios passaros do Brazil, e dois lindos pagaios (cacatuás), da Australia, e um bellissimo faisão dourado. Estes passaros offerece o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro ao Museu de Coimbra.

Theatro de D. Luiz.— Sabemos que a companhia do theatro da rua dos Condes em Lisboa, de que é director o sr. Palha, e que se compõe dos principaes actores que foram do theatro de D. Maria II, vem dar brevemente quatro recitas no theatro de D. Luiz, desta cidade; para o que está aberta uma assignatura, em casa do sr. Paulo José da Silva Neves, na Calçada.

Donativo.— Sua Magestade Imperial a Senhora Duqueza de Bragança, fez á Associação dos Artistas de Coimbra, o donativo de 36$000 reis, que o exm.° Marquez de Rezende, enviou ao sr. presidente d'aquella associação.

Comboio.—A barateza dos preços no transporte do caminho de ferro, fez com que no domingo grande numero de pessoas fossem a Lisboa, assistir á parada. O comboio que seguiu desde o Porto, e que ia recolhendo passageiros em todos as estações, conduziu aproximadamente 2400 pessoas. De Coimbra foi muita gente.

No comboio da linha de leste tambem vinha muita gente, trazendo até passageiros de Hespanha.

A companhia real dos caminhos de ferro, á vista de tão bom resultado, deve, logo que haja occasião opportuna, repetir estes comboios extraordinarios.

Bazar. — Produziu o bazar da philarmonica *Boa-União*, a quantia de 211$255 reis.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

pella, que tenha o corpo d'ella 30 palmos de vão na largura, e no comprimento 60, a que tudo estava presente João Carvalho, mestre de obras do suburbio de Cellas, extra muros desta cidade, que vendo e examinando este terreno aonde a obra se ha de fazer, resolveu, que não podia ser feita de maior largura nem comprimento, por quanto nos lados da dita capella ha de ficar passagem sufficiente para os romeiros e devotos poderem passar á volta da dita capella; e outrosim assentaram pelo dito juiz e mordomos, que logo sem demora se entrasse na obra, sendo mestre d'ella o dito João Carvalho, e a fizesse com toda a fortificação necessaria como elle entendesse, para perpetuidade da dita capella e resistencia das aguas do rio Mondego, que batem neste sitio nas inundações das cheias; de que fiz este termo, de que elle dito juiz e mordomos assignaram com o dito mestre.— E eu Antonio Carvalho da Fonseca, o escrevi por impedimento do escrivão da confraria, e me assignei.—Antonio Carvalho da Fonseca—Manoel Duarte Barreto—Manoel de Oliveira Moniz—Bento Francisco de Torres—Bento de Sousa—Bernardo de Bessa Negrão—Antonio Rodrigues—O mestre João Carvalho Ferreira.»

—No dia 5 de Fevereiro de 1740, pelas 5 horas da tarde, fugiram 27 presos da cadeia da Portagem desta cidade, depois de terem passado quatro portas, levando facas nas mãos e ferindo tudo o que se lhes oppunha de diante. No acto de saltarem da varanda para a rua, um torceu um pé, e a outro cahiu-lhe em cima um vaso de flores, quando deu o salto para baixo. A maior parte d'elles fugiram para o collegio de Santo Antonio da Estrella, outros para o collegio de S. Bento, um para o collegio da Companhia, e outro para a Universidade. Um que tinha matado um clerigo em Sernache, fugiu para o arco da Estrella, e voltando para a ponte se lançou ao rio, aonde foi preso por um pescador. Apanharam quatro, e na mesma noute se pozeram guardas ao collegio da Estrella.

—Na rua das Figueirinhas desta cidade, está uma capella da invocação da Senhora do Carmo, que não tem grande antiguidade. Passando pelo sitio aonde ella agora existe, um oleiro chamado Manoel da Costa Brioso, o quizeram ahi roubar. Vendo-se afflicto, chamou pela Senhora do Carmo, e como os ladrões fugissem, o que elle attribuiu á protecção da Senhora, mandou pôr no muro a imagem da Senhora do Carmo, e depois com esmolas se fez a capella da forma que hoje está.

—No anno de 1702 se acabou a capella de Nossa Senhora da Esperança, junto ao convento de Santa Clara. Em 14 de Maio do dito anno se fez a trasladação da Senhora, do convento das freiras para a capella. Diz-se que a capella importará em doze mil cruzados.

—O bispo de Coimbra D. João de Mello fez um livro de doutrina para os meninos aprenderem, e mandou por sua ordem de 2 de Dezembro de 1654, com pena de excommunhão, a todos os parochos, que não desobrigassem da quaresma a ninguem que não soubesse o dito livro. Succedeu que um velho se queixou a elle, que por sua rudeza não podia aprender, e lhe pediu que o dispensasse. Respondeu-lhe o bispo, que tornasse a estudar e que se lhe trouxesse a doutrina bem sabida lhe daria 2$000 rs. de esmola. Tanto que o rustico isto ouviu, em breve tempo a aprendeu. O bispo para premiar no rustico a diligencia presente e castigar a negligencia passada, e evitar outros casos similhantes, deu-lhe a esmola; porem mandou que estivesse na cadea em quanto a comia, e depois o mandou soltar.

—O bispo de Coimbra, Fr. Alvaro de S. Boaventura, tendo noticia da ignorancia que havia nos clerigos, não sabendo cantar nas missas e no coro, mandou por uma pastoral de 17 de Setembro de 1672, que fosse estabelecida uma cadeira de solfa e cantochão, sendo mestre d'ella Mathias de Sousa Villa Lobos, mestre da capella da Sé, a que seriam obrigados a concorrer os capellães da Sé, musicos e todos os clerigos da cidade e aros, e minoristas. Os que faltassem seriam multados pela primeira vez em 500 rs., e pela segunda em 500 rs. e 15 dias de cadeia.

Mandou tambem com pena de excommunhão, que nos domingos e dias santos se não abrissem as tendas para se vender, e que se o meirinho soubesse de alguns transgressores os multasse pela primeira vez em 100 rs., pela segunda em 200 rs., e pela terceira em 400 rs., e cadeia a seu arbitrio.

Egualmente mandou que ninguem trabalhasse nos domingos e dias santos, e que o meirinho condemnasse os transgressores pela primeira vez em 40 rs., pela segunda em 100 rs. e pela terceira em 200 rs., e cadeia a seu arbitrio.

Finalmente mandou com pena de excommunhão, que os seculares, frades, ou clerigos fossem aos conventos das freiras conversar com ellas, exceptuando apenas os paes, mães, cunhados e thios, com a pena de 10$000 rs. de condemnação e 30 dias de cadeia.

Subscreveu a pastoral Simão de Carvalho Vieira.

Maria, filha de Manoel José Pereira e Clementina do Carmo, natural de Coimbra, de 4 annos, fallecida no dia 29.

Carolina, filha de Maria da Motta, natural de Coimbra, de 20 mezes, fallecida no dia 30.

Recemnascida, filha de Pedro Martins, natural de Coimbra, fallecida no dia 31.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2, da freguezia 1.

Total dos cadaveres enterrados em o cemiterio da Conchada—1488.

Hospitaes da Universidade.—Publicamos em seguida a conta da receita e despeza dos hospitaes da Universidade, em Outubro de 1866:

RECEITA

Saldo que passou do mez antecedente	330$570
Recebido do cofre academico	1:204$535
Idem da Misericordia da cidade	41$665
Idem de dietas pagas por doentes tratados no hospital	22$760
Idem producto da venda de um sino quebrado	51$830
Idem meia renda das casas do plano baixo do collegio das Artes, vencida pelo S. Miguel ultimo	96$745
Idem pela meia renda do cerco de S. Jeronymo, vencida no S. Miguel ultimo	16$800
Rs.	1:764$905

DESPEZA

Ordenados aos empregados pelo mez de Outubro	81$385
Comedorias aos ditos, desde 23 de Setembro até 24 de Outubro	258$995
Deitas aos doentes, dito, dito	693$810
Combustivel e illuminação, dito, dito	96$160
Utensilios, dito, dito	44$325
Reparos no edificio, dito, dito	54$905
Guizamentos das capellas, dito, dito	4$500
Roupa, dito, dito	20$000
Entregue ao thesoureiro do cofre academico, pelo que o hospital recebeu neste mez, da Misericordia, casas, cerca de S. Jeronymo, venda do sino e dietas a pagar	229$800
	1:483$880
Saldo que passa ao mez seguinte	281$025
Somma rs.	1:764$905

Ainda os hospitaes da Universidade.—Publicamos em seguida o movimento dos doentes nos hospitaes da Universidade, em Outubro de 1866:

Existiam 172—Entraram 213—Sahiram 164—Morreram 17—Ficaram existindo 204.

Publicação litteraria.—Recebemos e muito agradecemos as—*Considerações sobre o brazão da cidade de Coimbra*—pelo nosso amigo o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque.

O sr. Seabra, sempre incançavel na investigação dos nossos documentos historicos, e das glorias nacionaes, não poude ver deturpado o brazão de Coimbra em alguns logares publicos desta cidade, e veiu reclamar contra a falsidade historica que alli se manifestava, fazendo por essa occasião uma erudita descripção do brazão de Coimbra.

Muitos louvores cabem para isso ao nosso amigo; e folgaremos bastante que não desanimando na sua carreira, continue a prestar á nossa boa terra os serviços de que é muito capaz, pelo seu zelo e pela sua intelligencia.

Despachos.—Consta-nos que o sr. Antonio José de Carvalho Monte-Negro, delegado na comarca de Taboa, fora despachado juiz de direito de Figueiró dos Vinhos; e que o sr. José Gonçalves da Costa Ventura, administrador do concelho de Arganil, fora despachado delegado de Taboa.

Noticias de Tancos.—Em data d 4 do corrente nos dizem de Tancos o seguinte:

«Estão findos os nossos trabalhos do campo de manobras, e estamos de partida, levando comnosco, (não obstante o excessivo trabalho), a saudade do tempo que aqui passamos e das maneiras assás delicadas por que fomos tratados pelos nossos superiores, e assim como pelo nobre e digno ministro da guerra, nas suas visitas ao campo.

Quando a par do trabalho e (até de perigo) ha a demaziada bondade e delicadeza dos nossos superiores para com seus subordinados, como aqui tivemos, é impossivel deixar de cumprir-se com a maior vontade as nossas obrigações.

Honra pois ao sr. ministro da guerra e aos srs. generaes, que tão dignos se tornam dos nossos cordiaes agradecimentos.

Aqui fica estacionado um corpo de caçadores, um esquadrão de cavallaria e cem homens d'engenheiros. Fica tambem uma estação telegraphica de serviço limitado. Egualmente nos consta que o sr. Salgado vai pedir a conservação da estação postal, que devia hoje levantar.

Já se tirou todo o abarracamento real, e está-se levantando o dos srs. generaes, para depois se começar com o dos differentes corpos.

Por este anno nada mais posso noticiar do campo de manobras aos nossos leitores, salvo se occorrer alguma noticia de consideração, de que heide ser conhecedor por carta d'um amigo que aqui deixo e me promette narrar o que occorrer.»

Noticias do Furadouro.—Dizem-nos da costa do Furadouro, que no dia 1 do corrente, os pescadores trouxeram para terra grande quantidade de sardinha. O producto da pesca naquelle dia foi o seguinte:

A companha do Manoel Pinto fez no 1.º lanço 987$000 reis, e no 2.º 59$000 rs.—A companha do Guerra fez no 1.º lanço 952$ reis, e no 2.º 19$200 reis.—A companha do Panella fez no 1.º lanço 1:557$800 reis, e no 2.º 334$300 reis.—A companha de S. Agostinho (Saude) fez n'um lanço, unico, reis 744$000.—A companha de S. Pedro (Guincho) fez no 1.º lanço 744$100 reis, e no 2.º 263$900 reis. Total 5:844$950 reis.

Rendeu para a fazenda (a 6 por cento), viação, etc. 383$568 reis.

E' esta costa a que, de Espinho até á costa de Quiaios, tem este anno dado mais sardinha.

Grande parada.—No domingo teve logar em Lisboa a grande parada que estava annunciada. A concorrencia de povo tanto da capital como das provincias era extraordinaria.

Em uma tribuna em frente do theatro de D. Maria II assistia S. M. a Rainha e o Principe Real.

El-Rei, vestido de generalissimo, passou a revista á cavallaria e artilheria no aterro da Boa Vista, e á infanteria e caçadores no Terreiro do Paço. No fim veiu para o Rocio, em frente do theatro de D. Maria II, e ahi recebeu a continencia de toda a força militar, que se compunha dos seguintes corpos e que marchavam na ordem em que vão collocados:

Artilheria 1—24 bocas de fogo
Artilheria 4—6 bocas de fogo
Lanceiros 1
Lanceiros 2
Esquadrão da guarda municipal
Caçadores a cavallo n.º 4
Caçadores a cavallo n.º 5
Caçadores 2
Infanteria 1
Infanteria 2
Caçadores 5
Infanteria 7
Infanteria 10
Caçadores 9
Infanteria 5
Infanteria 16
Caçadores 6
Infanteria 4
Infanteria 11
Guarda municipal

Esta força levou mais de uma hora a passar em ordinario.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 3 do corrente o seguinte.

«Houve hoje assignatura real. Foi assignado o decreto nomeando o sr. Antonio de Serpa conselheiro do tribunal de contas.

Foram nomeados para fazerem parte da commissão de revisão do codigo commercial os srs. dr. Diogo Forjaz, dr. José Adolpho Trony, lentes da Universidade de Coimbra, Abilio Maria Mendes Pinheiro, juiz da Relação Commercial e Sanches de Castro, juiz da 1.ª instancia commercial.

O sr. Azevedo Lima, juiz da relação dos Açores, foi collocado no quadro com vencimento. O sr. Felisberto de Campos, juiz, creio que da Guarda, foi nomeado juiz da relação dos Açores.

Para a Guarda foi promovido o sr. juiz de direito Bazilio Alberto de Sousa Pinto.

O sr. Adriano de Moraes Pinto de Almeida, juiz de direito em Pombal, foi promovido a juiz de direito da 1.ª classe e nomeado juiz da comarca de Portalegre.

Foi nomeado delegado para a comarca da ilha das Flores o sr. João Maria da Silva Medeiros.

Foi nomeado delegado de Celorico de Basto o sr. Manoel da Cunha Castello Branco.

O sr. João José Botelho, administrador de Loulé, foi nomeado delegado de Faro. O delegado que estava em Faro, foi transferido para uma das varas de Lisboa.

O sr. Augusto José Pereira Leite, foi nomeado delegado da comarca de Alcacer do Sal.

O sr. Joaquim Eduardo, delegado de uma das varas do Porto, foi promovido a juiz de direito no continente.

Para o logar de delegado vago por essa promoção foi transferido o delegado de Celorico de Basto o sr. Constantino Maximo de Sousa Guedes.

Tambem hoje foi assignado por El-Rei um decreto nos termos os mais lisongeiros, louvando a camara municipal do Porto e commissão auxiliadora do monumento do Senhor D. Pedro IV, pelos esforços que empregaram para levar a effeito tão patriotico pensamento.

Parte brevemente para a sua diocese o digno bispo de Cabo Verde, o sr. Alves Feijó. S. ex.ª tem diligenciado ha muito tempo a sua partida, porém obstaculos alheios á sua vontade tem frustrado todos os seus esforços. Felizmente esses acabaram e parece que no proximo mez irá s. ex.ª tomar conta do seu rebanho. Possa o novo bispo realisar todos os seus projectos em beneficio da sua diocese, no que fará um bom serviço ao seu paiz, honrando a este e a egreja de que é um respeitavel ministro.»

ANNUNCIOS

BOAS ALVIÇARAS

1 QUEM ACHASSE um chaile cor de pombo claro, com barra encarnada, desde Semsão até á Portagem e Caes, queira entregal-o na rua do Visconde da Luz, n.º 49 a 51.

2 VENDE-SE uma morada de casas na rua da Moeda, desta cidade, com os n.os 60, 62 e 64, com lojas, dois andares, com pias para azeite, com seu forno de poia, tilheiro para lenhas, com seu poço e bomba de cobre. Quem as pretender póde dirigir-se a Manoel Antonio Pimentel, na dita rua.

3 PEDE-SE a um sr. empregado publico da villa da Figueira da Foz, tenha a bondade de responder a uma carta que ha tempos se lhe enviou, em que se lhe pede mande pagar a conta que está devendo n'uma loja de calçado d'esta cidade, e quando o não faça no espaço de oito dias, terá o desgosto de ver o seu nome e quantia estampado nesta folha, e continuará em quanto não for embolçado.

4 CONSIDERAÇÕES sobre o brazão da cidade de Coimbra, por Antonio Maria Seabra d'Albuquerque, socio da associação dos artistas de Coimbra.

Vende-se na loja da Imprensa da Universidade: preço—300 rs.

EDITAL

5 NO DIA 11 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, ha de ser arrematada em praça, nos paços deste concelho, uma porção de pedra de cantaria que cresceu da obra da estrada de Almelaguez, no sitio denominado as Oliveiras.

E para constar se affixou o presente e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 6 de Novembro de 1866.

O presidente da camara,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

LIÇÕES DE CALLIGRAPHIA

6 M. FIGUEIREDO aperfeiçoa qualquer mau caracter de letra em 10 lições.

Tambem lecciona particularmente. Quem quizer falle no estabelecimento do illm.º sr. Concha, á Praça, ou na livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

Agradecimento

7 A PHILARMONICA BOA UNIÃO, penhorada com as pessoas que se dignaram coadjuval-a no seu bazar, já com donativos de prendas, já com a sua assistencia, vem por este modo agradecer tantas finezas; não podendo deixar de especialisar o exm.º sr. Commendador José Leite Ribeiro Freire, que tão briosamente prestou a sua quinta, e auxiliou com a melhor vontade a philarmonica; a qual a todas protesta a sua gratidão.

8 DOMINGOS ANTONIO DA COSTA, na rua de Quebra Costas, n.º 20 a 24, tem um sortimento de chapeus de todos os feitios, modernos, que vende por preços commodos: tambem se encarrega de fazer qualquer encommenda de chapeus de seda da ultima moda, com a maior brevidade possivel.

Egualmente compõe chapeus de todas as qualidades com toda a perfeição e brevidade; e vende fita e carneiras para os mesmos.

N. B.—Não responde pelo chapeu, que ficar a concertar pelo espaço de dois mezes.

9 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, annuncia a todos os devedores de foros do municipio, que é designado o prazo de um mez, a contar desta data, para que, perante a sua secretaria, sejam satisfeitas as importancias, em divida, de tal proveniencia. Findo este prazo intenta a camara as acções competentes contra todos os remissos ao pagamento alludido.

E para constar se passou o presente.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 5 de Novembro de 1866.

O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

AVISO AOS SOCIOS E ACCIONISTAS DA ACADEMIA DRAMATICA.

10 NO DIA 7 do corrente terá logar no theatro Academico a 1.ª representação da comedia em um acto—*As pragas do capitão*; da comedia em dois actos—*O anjo da paz*; e a 2.ª representação da comedia em um acto—*O coronel*.

No dia 10 subirá novamente á scena o drama em tres actos—*A mãe*; com a comedia em um acto—*Uma mulher de talento*.

Academia Dramatica de Coimbra 5 de Novembro de 1866.

O secretario,
Antonio Freire Garcia Lobo.

LOTERIA

Extracção em 14 de Novembro.

8:000$000

11 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$500, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços, desde 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 40 reis.

N. B. Esta loteria estava annunciada para andar em 3 do corrente, conforme se menciona nas datas dos bilhetes e cautellas, mas em razão da transferencia da grande, ficou para 14 do corrente.

N. B. O mesmo vendeu na ultima Loteria parte dos seguintes premios:

5271 teve 100$000
6070 teve 100$000
4915 teve 50$000
3917 teve 50$000
5284 teve 50$000
711 teve 50$000

NUMERO 2014 — SABBADO 10 DE NOVEMBRO DE 1866 — ANNO XIX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 9 DE NOVEMBRO

A cidade do Porto acaba de pagar uma grande divida ao restaurador das nossas liberdades.

A estatua equestre elevada á memoria do grande principe, que tendo largado o throno do Brazil, veiu pôr-se á frente dos bravos que andavam expatriados, e os conduziu á victoria, é um tributo de homenagem, que seria para sentir que a actual geração deixasse de prestar.

Vimos ahi ha dias em um jornal da capital os mais violentos ataques contra a memoria do nobre duque de Bragança. Tinha este principe defeitos: quem será isento d'elles? Mas o que nós todos, homens livres, não podemos deixar de reconhecer, é que a paz e liberdade que gozamos, a elle pela maior parte a devemos.

Os feitos de heroismo praticados pelo sr. D. Pedro IV, no memoravel cerco do Porto, e ultimamente em Lisboa, nunca se poderão apagar da memoria de todos os que os presencearam.

O sr. D. Pedro IV não se limitou a dirigir de longe as falanges constitucionaes; veiu elle mesmo associar-se aos gravissimos perigos e incommodos soffridos por todos: veiu ser capitão e ao mesmo tempo soldado.

Muito bem andou por isso a cidade do Porto em levantar um monumento ao nobre duque de Bragança. A estatua do sr. D. Pedro IV, elevada na mesma praça da cidade invicta, aonde tantos infelizes tinham soffrido o ultimo supplicio em 1829 pela sua dedicação á Carta Constitucional, fará sempre recordar os serviços que a nação deve a tão illustre principe.

S. M. El-Rei o sr. D. Luiz I, que se dignou ir honrar com a sua presença o acto da inauguração da estatua de seu augusto avô, não se esqueceu de agradecer á camara municipal da cidade do Porto os seus sentimentos patrioticos. Para isso lhe dirigiu uma carta altamente lisongeira, que para este logar transcrevemos:

Presidente e vereadores da camara municipal da antiga, muito nobre, sempre leal e invicta cidade do Porto. Eu El-Rei vos envio muito saudar, e por vós a todos os leaes habitantes do municipio que representaes.

Levantastes por acto nobre e espontaneo um publico monumento, que symbolisa a perpetuidade em que, vinculado á nação, viverá o nome do grande principe, legislador e guerreiro, Sua Magestade Imperial o Senhor Rei D. Pedro IV, meu augusto avô, de saudosa memoria, que com elevada intelligencia outorgou, e com extremado valor defendeu as instituições de liberdade, que felizmente regem estes reinos.

Representantes da cidade, que pela mais esmerada devoção civica no longo decurso da sua illustrada historia tem dado exuberantes provas de quanto sempre teve a peito a nobre causa da liberdade e da civilisação, quizestes erigir o testemunho do vosso respeito e da vossa saudade, e com elle o da patria, pela memoria esclarecida do grande monarcha, que dentro dos inexpugnaveis muros da cidade invicta praticára, como o primeiro entre os bravos e fieis portuenses, os mais esforçados actos de valor, e passára pelas mais duras provas de sacrificios com que foram illustrados dias de immortal gloria. Depositarios do coração magnanimo de meu augusto avô, correspondestes assim nobremente ao dever que elle vos impunha.

O vosso espontaneo acto de generosidade e de gratidão poz complemento a tantos e tão gloriosos feitos de lealdade e de bravura; complemento proprio dos dias de paz, de união, e de progresso, que a nação está disfructando á sombra da liberdade proclamada no Porto; no Porto restaurada e defendida; e hoje, pelo mais nobre pensamento, ahi perpetuamente symbolisada.

E desejando eu dar-vos um testemunho do summo apreço em que, por todas estas considerações, tenho a invicta e leal cidade do Porto; conhecendo quanto cumpre aos monarchas, que se dedicam pelos seus povos e por elles são amados, não pouparem reciprocas e publicas demonstrações da ligação intima que une a realeza á nação, que a creou e que a sustenta: apraz-me que, assim como celebrastes a memoria de meu augusto avô, de saudosa recordação, tambem na lembrança dos vindouros fique um publico documento, que sirva de expressar a minha alta consideração e estima pelas vossas continuas provas de dedicação á dynastia e ás instituições.

E tendo em consideração que, sobre tantos brasões que a cidade do Porto possue dos seus nobres e esforçados feitos, nenhum outro pode ser mais proprio para galardoar aquelle nobre sentimento do que o publico testemunho de gratidão do monarcha, exarado n'um real diploma, eu vol-o envio na presente carta regia que vos dirijo, e que será publicada e archivada para perpetua memoria da minha estima por vós e pelos povos que representaes.

Escripta no paço da Ajuda, aos 31 d'Outubro de 1866.=El-Rei.= João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Mártens.

Para o presidente e vereadores da camara municipal da antiga, muito nobre, sempre leal e invicta cidade do Porto.

«Attendendo aos merecimentos e qualidades que concorrem na pessoa do visconde de Lagoaça Antonio José Antunes Navarro, par do reino; e querendo por occasião da inaugura-

FOLHETIM

MISCELLANEA

—No mez de Abril de 1540 entraram em Lisboa os primeiros religiosos da Companhia de Jesus, vindos de Roma, aonde esta celebre ordem tinha sido creada por Santo Ignacio de Loyolla em 1539.

No dia 7 de Abril de 1541 partiu de Lisboa para a India, um d'aquelles jesuitas, S. Francisco Xavier, indo em sua companhia o padre Francisco Mansias, portuguez.

Ficou em Lisboa o padre Simão Rodrigues de Azevedo, com o seu companheiro o padre Gonçalo de Medeiros, que foi o primeiro que em Portugal entrou na Companhia.

Tomaram os padres jesuitas posse do seu collegio de Santo Antão, no dia 5 de Janeiro de 1542.

Em Junho do mesmo anno de 1542 resolveu o padre Simão Rodrigues passar a Coimbra, aonde pouco tempo antes D. João III havia estabelecido as escolas maiores da Universidade nos seus paços reaes, a fim de adquirir sitio para fundar um collegio, por já terem entrado na Companhia muitos religiosos.

Com effeito veiu o padre Simão para Coimbra, com 12 companheiros, trazendo a seguinte carta de D. João III, recommendando-o ao prior geral de Santa Cruz e cancellario da Universidade, D. Dionisio de Moraes:

«Prior cancellario.— Eu El-Rei vos envio muito saudar. Mestre Simão vae a essa cidade com doze de sua companhia, para os deixar aprendendo nessa Universidade, como vos elle dirá. Encommendo-vos muito que lhe deis e façaes dar toda a ajuda e favor que lhe cumprir para os pôr em ordem de seu ensino e doutrina. E porque póde ser que elles não achem logo casas da vossa hospedaria, ou em quaesquer outras desse mosteiro, em quanto assim não acharem outras, porque alem de assim ser serviço de N. Senhor, e que vós por esse respeito folgareis fazer, eu receberei nisso muito contentamento, e vol-o agradecerei muito. Manoel da Costa a fez em Lisboa a cinco dias de Junho do anno de 1542—Rei.»

Chegou o padre mestre Simão com seus companheiros a Coimbra e ao mosteiro de Santa Cruz em 13 de Junho do dito anno, sendo muito bem hospedados n'aquelle mosteiro.

Em Santa Cruz esteve o padre mestre Simão com seus companheiros por muitos mezes, até que o provedor d'El-Rei, a quem o negocio vinha commettido, offereceu ao padre mestre Simão um sitio e casas no alto da cidade, no fim da rua *Nova d'El-Rei*, pouco distante do muro da cidade, para a parte do norte, com frente para a cerca do mosteiro de Santa Cruz e olival de Montarroio.

N'aquelle sitio e casas viviam os jesuitas em muito aperto, tendo de se limitar a fazer n'uma loja o oratorio para dizer missa, até que com a protecção de D. João III trataram de edificar um sumptuoso edificio, para a sua habitação e estudos.

A primeira pedra deste edificio, (que comprehendia o espaço aonde actualmente se acha o Museu da Universidade, vindo do largo do Museu, até ao cimo da Couraça dos Apostolos) foi lançada no dia 14 de Abril de 1547.

Tinham já a esse tempo entrado para a Companhia de Jesus pessoas muito qualificadas, de maneira que a primeira pedra do novo collegio foi ajudada a lançar pelos jesuitas D. Gonçalo da Silveira, filho do primeiro conde de Sortelha; D. Rodrigo de Menezes, filho de D. Henrique de Menezes, regedor da Casa do Civel; D. Leão Henriques; Luiz Gonçalves da Camara, irmão do conde da Calheta; D. Ignacio de Azevedo, irmão de D. Jeronymo de Azevedo, vice-rei da India; João Nunes Barreto; e outros.

Em quanto iam correndo as obras do collegio da Companhia de Jesus, deu-se por ordem de D. João III, no anno de 1555, aos padres jesuitas, as escolas menores na rua da Sophia, que haviam pertencido ao mosteiro de Santa Cruz, e ultimamente estavam regidas por mestres pela maior parte estrangeiros, vindos de Paris, por mandado de D. João III. Para a entrega aos jesuitas dessas escolas menores, ou collegio das Artes, (que se compunha dos collegios reunidos de S. Miguel e Todos os Santos) dirigiu aquelle monarcha a seguinte carta regia:

«Dr. Diogo de Teive.—Eu El-Rei vos enviu muito saudar. Mando-vos que entregueis esse collegio das Artes, e o governo delle mui inteiramente ao padre Diogo Mirão, provincial da Companhia de Jesus, o qual assim lhe entregareis do primeiro do mez de Outubro, que vem deste presente anno de 1555 em diante, porque assim hei por bem, e meu serviço, como já vos tinha escripto; e cobrareis esta minha carta com seu conhecimento para vossa guarda. E assim entregareis os ornamentos, prata, e movel da capella do collegio, e as lettras, e matrizes, que vos foram entregues a Fernão Lopes de Castanheda, guarda do cartorio da Universidade, para tudo ter a bom recado até eu mandar o contrario. E cobrareis conhecimento em forma do dito Fernão Lopes, feito pelo escrivão de seu cargo, e assignado por ambos, em que declare lhe ficam as taes cousas carregadas em receita, porque pelo dito conhecimento em forma vos serão levadas em conta. E por esta mando ao dito Fernão Lopes as receba, e vos passe dellas conhecimento em forma. João de Seixas a fez em Lisboa a dez dias de Setembro de 1555.»

No dia 1 de Outubro do referido anno de 1555, entregou o doutor Diogo de Teive o governo do dito collegio, ao provincial da Companhia Diogo Mirão, dando posse do collegio, de suas cadeiras, rendas, privilegios e todas as mais cousas aos padres da Companhia, como El-Rei mandava.

O motivo que El-Rei D. João III teve para tirar este collegio das escolas menores da Sophia aos mestres seculares e estrangeiros, e entregal-o á Companhia, foi ver o grande proveito que recebiam os estudantes de Lisboa, debaixo da doutrina e disciplina dos padres da Companhia do collegio de Santo Antão, e o trabalho que lhe davam os mestres estrangeiros, por serem maus de contentar em seus salarios, e pelo continuo cuidado que o mesmo Rei tinha de prover aquelle collegio de lentes substitutos, despachando a uns, aposentando a outros, e acrescentando a todos, para os trazer contentes e bem applicados ás suas cadeiras; e de tudo isto se livrava com entregar as referidas escolas menores aos padres da Companhia.

Aos ditos mestres seculares, succederam nas cadeiras de philosophia, o padre Marçal Vaz, o padre Jorge Serrão, o padre Pedro da Fonseca, e o padre Ignacio Martins (auctor do cathecismo de doutrina, bem conhecido em todas as escolas de instrucção primaria, por *cartilha do padre mestre Ignacio*). Para ler a primeira classe de latim e rhetorica veiu de Lisboa o padre Cypriano Soares; que compoz os tres livros de rhetorica; e para ler a segunda veiu o padre Pero Perpinhão. E assim para todas as mais classes se escolheram os melhores padres jesuitas. Para substituto de todas as classes foi nomeado o padre Manoel Alvares, que compoz a arte de latim por onde

ção do monumento, que a cidade do Porto, erigiu a sua magestade imperial o senhor rei D. Pedro IV, meu augusto avô, de gloriosa memoria, dar á mesma cidade, representada na sua municipalidade, um publico testemunho da minha real consideração: hei por bem fazer mercê ao mencionado visconde de Lagoaça, presidente da camara municipal do Porto, do titulo de conde de Lagoaça em sua vida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 31 de Outubro de 1866.—Rei. — *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

No dia 8 do corrente houve na villa de Soure uma numerosa reunião dos principaes influentes d'aquelle concelho, com o fim de escolherem candidato para a futura eleição de deputados.

Naquelle concelho teve logar um facto extraordinario, e que muita honra faz aos seus habitantes. Os dois partidos que ha seis annos andavam em lucta, congraçaram-se da melhor vontade, e effectuaram uma fusão sincera e leal,com o fim de accordarem na pessoa,que melhor os podesse representar, pelo conhecimento das necessidades locaes, e mais condições de idoneidade.

Se havia alguns resentimentos e indisposições, (odios e inimisades cremos firmemente que não), tudo se depoz no altar da patria commum; e os sourenses abraçaram-se como irmãos, sem reserva de especie alguma, e cuidando todos com o maior zelo e abnegação de ser uteis á terra em que nasceram.

Constituiu-se portanto um partido forte e numeroso, á frente do qual se acha o respeitavel cavalheiro, e abastado proprietario, o exm.° sr. Marino da Costa Cabral de Vasconcellos Coutinho,e as principaes pessoas da villa e do concelho. Este partido, filho d'uma fusão leal e sincera, apoia o actual gabinete, esperando que elle satisfaça os seus desejos e aspirações.

A reunião de quinta feira é o primeiro acto desse partido; e as deliberações que nella se tomaram provam a cordura e bom senso,de quem tem por si a razão, a justiça e a força.

A assembleia que entre as pessoas presentes, e os cavalheiros que mandaram a sua adherencia ás deliberações da maioria, contava para mais de oitenta individuos, resolveu depois de se discutir largamente o assumpto, prestar a sua coadjuvação ao actual gabinete,como representante da fusão;e escolheu unanimemente para candidato á futura eleição de deputados, o nosso collega e prezado amigo, o sr. dr. Antonio José Teixeira, redactor principal do *Conimbricense*.

Nunca houve exemplo na villa de Soure de mais concorrida e brilhante reunião; da qual todos sairam satisfeitissimos, e penhorados pela afabilidade e delicadas maneiras do muito digno presidente que a convocou.

Seriamos taxados de suspeitos se por ventura encarecessemos o candidato popular , que os sourenses escolheram. Aquelle concelho especialmente, e todo este districto em geral, lhe avaliam devidamente os seus talentos, e os serviços que tem sabido prestar-lhes. Limitamo-nos a felicitar os habitantes de Soure por tão acertada escolha.

M.

Do *Diario de Lisboa* transcrevemos as seguintes portarias.

Constando neste ministerio que o regedor da freguezia de Parada, no concelho da Alfandega da Fé, Antonio José da Rocha, sendo chamado á respectiva administração para declarar os bens que tinha a irmandade do Santissimo da mesma freguezia, fizera, de accordo com o mordomo, Antonio José Jaldim, declarações falsas, em resultado das quaes o inventario comprehendeu apenas um terço dos bens da mesma corporação, e n'estes mesmos se reduziu o valor a menos de metade do que realmente era: manda Sua Magestade El-Rei que o governador civil de Bragança demitta logo o referido regedor, e dê conhecimento ao poder judicial dos factos acima mencionados; para que tanto a elle, como ao mordomo da irmandade, sejam impostas as penas em que hajam incorrido.

Manda tambem Sua Magestade declarar ao governador civil que esta portaria ficará servindo de licença para a continuação do processo até á sua decisão final, e para todos os effeitos do artigo 357.° do codigo administrativo.

Paço, em 3 de Novembro de 1866.=*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Sua Magestade El-Rei, a quem foi presente o officio n.° 101 do governador civil do districto de Braga, datado de 30 de Outubro ultimo, no qual, respondendo ao telegramma que lhe foi expedido n'aquelle mesmo dia, diz que tem tomado em consideração os trabalhos do recrutamento, chegando a convocar os administradores de concelho para melhor os convencer da necessidade de se haverem com actividade, dando impulso a este importante serviço, mas que o resultado não tem infelizmente correspondido aos seus desejos, porque dos contingentes dos annos anteriores raro é o recruta que apparece quando chamado ou se encontra quando procurado, havendo muitos dos recenceados emigrado clandestinamente para o Brazil: ordena que o referido governador civil informe se os administradores seus subordinados têem empregado os procedimentos que a lei de 27 de Julho de 1855 prescreve contra os refractarios, bem como quaes dos mesmos administradores não têem cumprido os seus deveres, e são omissos e relaxados na execução da citada lei e da de 4 de Junho de 1859, para serem demittidos.

Paço, em 5 de Novembro de 1866.= *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

COMMUNICADOS

Estrada da Figueira a Leiria

—8.ª representação !—

Illm.° e exm.° sr. — Em presença da representação inclusa verá v. ex.ª que esta junta de parochia, a que tenho a honra de presidir,resolveu, ainda por esta vez, usar do seu sagrado direito de petição, e solicitar de v. ex.ª a especial graça de fazer enviar á repartição competente a mesma representação,acompanhada de informe de v. ex.ª, para vermos se não deixa de attender-se ao que a este respeito tem, com bastante admiração, passado até agora desapercebido no governo de S. Magestade.—Deus guarde a v. ex.ª— Presidencia da freguezia de Lavos 14 de Outubro de 1866.—Illm.° e Exm.° Sr. Carlos Augusto d'Abreu, dignissimo director das obras publicas do districto de Leiria.

O parocho presidente, *Antonio Boaventura Cardoso.*

Illm.° e Exm.° Sr.—E' esta a 8.ª vez que se levanta brado por parte destes povos, mostrando a inconveniencia da pert. do min. das obr. publ. de 10 de Janeiro de 1865 (a cuja confecção não presidiu certamente o conhecimento da topographia d'esta localidade), quando ordenou na estrada de Lavos, que deve communicar a Figueira com Leiria, a alteração que se encontra entre o perfil 20, e o 47. Já o arrematante d'este lanço de estrada fez sua declaração, que está junta á 7.ª representação, pela qual se compromette, para assim adherir á justissima vontade d'estes povos, a fazer a estrada antes por a primitiva directriz, do que por aquella alteração, e sem augmento de preço, sendo para isso devidamente auctorisado. E porque v. ex.ª acaba de vistoriar a mesma estrada, e de reconhecer a relevante injustiça d'aquella alteração, tortuosa, mais longa, mais dispendiosa, e sem alguma condição de conveniencia publica, ou particular, ousamos porisso, por mais esta vez, levantar nossos justos clamores, para assim vermos, se dignando-se v. ex.ª apresentar estas verdades ao governo de Sua Magestade (perante quem devem existir as anteriores representações) com a força e clareza,que o caso pede, alcancemos prompto remedio, porque ainda é tempo, a tão grande mal.Tornando-se efficaz este nosso pedido acrisola v. ex.ª seu merecimento na nova senda que tão dignamente começa a trilhar, e o governo de Sua Magestade adquire o acato a que tem direito, porque não deixará de acudir com a maior promptidão a remediar tão grande mal. —Deus guarde a v. ex.ª — Sala das sessões da Junta de Parochia da freguezia de Lavos 14 de Outubro de 1866.

Illm.° e Exm.° Sr. Carlos Augusto d'Abreu, dignissimo director das obras publicas do districto de Leiria.

O prior, presidente—Antonio Boaventura Cardoso.

O vogal—Fernando Gonçalves da Cruz.

Dito—Bartholomeu Ferreira.

Dito—Antonio Vieira d'Almeida.

Dito—José Maria d'Oliveira.

O regedor—Joaquim Pinto Curado.

As anteriores representações vem neste jornal, e nos n.os 1153, 1157, 1163, 1230, 1305, e 2013.

Sr. Redactor.

Prometti, não devo faltar, a querer gozar os fóros de homem honrado: não lhe parece? Ora vamos lá...

Como na minha ultima acabei de contar a v., cheguei a casa cançado, banhado em suores de testa, e. . . a suspirar por um refresco. Nem tudo, porem, quanto veiu a fio de conversa, no decurso do meu passeio, tive tempo de communicar a v.; v. gr. o dialogo passado entre mim, um companheiro de viagem e dous garotos (vinham tambem quatro homens, para mim desconhecidos, mas que, pela sua sisudez e silencio, timbravam fazer peso na conversa dos rapazes).

Diziam estes:—Meu senhor, vem cá para a estrada, tambem mandar ?

Porque, meninos; vocês querem-me para cá? Pois não tendes um bom capataz, o sr. deputado ?

Ora o sr. deputado !. . . (fallava um) isso é um despota! mal amanhece o dia, já elle está no ponto! e quando não estejamos, primeiro que elle chegue, começa logo a brazonar ! aqui d'El-Rei que vimos tarde e que nos bota um quarto a baixo: anda sempre— vá, vá, vá !—E de mais a mais traz para cá um sardonito do filho que para a gente é um diabito !! Senão fosse, não sei porque. . . já lhe tinhamos feito o mesmo que elle nos faz: era bem bom, mas é que elle o mandasse aprender a ler (a proposito, e cá entre nós: trouxe de casa um rafeiro, para nas horas vagas me divirtir com elle, sujeitando-o ao exercicio.)

Mas, sr. Redactor, como elle é rebelde ?! como é pertinaz em fugir ?! por mais que o ameace e lhe mostre a vergasta. . . não vae lá, estar minutos na forma !! Um dia destes desertou: em breve, porem, foi preso e apresentado ás minhas ordens—submetti-o a um conselho de guerra: este proferiu a sentença de ser mettido em quadrado e levar cincoenta varadas. Faziam-me doer o coração os lamentosos ganidos do pobre animal: arrependi-me e conheço hoje que, alem de fossil, é barbaro tal systema disciplinar. E para evitar estes remorsos de consciencia, resolvo-me, logo que o permitta bom tempo, mandal-o para Tancos. Agora tão pequeno e já a mandar ! E de mais a mais o pae todo se enrabita em o filho assim ser !!

O' Joaquim ! (secunda o outro) e se o almocreve lhe quebra o nariz com o arrocho ?! então não era bem feito ! eu muito me fartava de rir, só por elle se fazer valentão !!

O' sr. thio, pois não quer saber! um destes dias passavam almocreves pela estrada, e elle estava repimpado na rampa como o macaco na palmeira: olha para os homens que não tinham remedio senão passar com os machos, por o meio dos trabalhadores, vae direito ao primeiro e diz—olá ! volte já para traz, com o macho; por aqui não passa, e... se teima... olhe cá para mim !

O' Joaquim muito me ri ! O homem pára e toda aquella enfiada de machos, espera por elle, mas o deputado estaca no meio do caminho com medo dos olhos de leão côr de louro-macho do tal almocreve, que muito a sangue frio, lhe responde—oh lá !.. oh ! seu pimpão ! você quer divertir-se comigo, ou quer saber quanto pesa o arrocho do meu preto ? !. . E o mandante o que faz ? mette a viola no saco, não quer tocar mais, porque lhe não agradam as esmolas !!! Eim ! e que te parece ?!

—O' Manoel ! foi bem feito (replica o outro) olha lá... e a volta do carro !

—Ai ! a volta do carro (continua) tambem não esteve má ! Olhe meu senhor ! andavamos alli naquelle olival a trabalhar: eram 10 horas da manhã; e passa um carro de.... valha a verdade, de cal, se bem me lembro:dissemos nós ao carreiro—ó rapaz, não tornes a vir por aqui: olha que o sr. mandante, se logo cá estiver, não te deixa passar.

O rapaz foi seu caminho, e na volta já lá estava o sr. capataz deputado: o carreiro trazia o carro por a estrada abaixo e já elle tinha o cascalho. Quando elle chega ao pé de nós, salta-lhe o nosso mandante adiante dos bois, pega-lhes na sóga e diz ao rapaz:— O carro não passa, volte para traz se quer ir para casa—quando vae se não quando, o rapaz pica os bois, elles dão um galão, saltam por aquella estrada abaixo, como relampagos; e o nosso mandante, se não faz alli umas piruetas, como pelotiqueiro em corda bamba,com certeza ficava debaixo das patas dos bois !!

Oh ! rapazes; estourava com riso, se elle ficava com uma aduela arrombada, só por elle se fazer tão esperto com quem passa; pois não é assim, sr. thio ?!

Não é assim, não menino (lhe respondi eu): tanto o almocreve, como o carreiro, andaram muito mal em tratar assim uma pessoa daquellas.. .... .

—*Vossenhoria* diz muito bem: mas ao pé da minha casa está uma taberna,e os homens que para lá vão jogar, dizem — quem faz é que apanha—ora elle,se as não quer apanhar, porque as faz ?!

A' vista de tão judiciosa sentença,que havia de eu fazer ? Calei-me, e, interiormente, protestei de jámais dar um pio; visto não ter uma razão, um argumento para defender um homem, que, collocado na posição de s. ex.ª, se vem misturar com gente, disposta sempre a dar mau tratamento, seja a quem for: e sempre tendente a desvirtuar o caracter das pessoas. E' na verdade... s. ex.ª — um deputado feito— um mandante, um capataz, um olheiro !....Por certo que perdeu o rumo ! Parece que advinha alguma nortada que lhe dê de prôa e faça perder o equilibrio !!

Não quero commentar mais: não quero aggravar a posição de s. ex.ª.

Disse, sr. redactor. E disse muito bem, não é assim? Ah !.. não me responde ? Podera !.. São duas e meia da tarde e ainda não jantou.... E' assim; a fome faz o homem aborrido: e eu, conseguintemente, para me não fazer impertinente, vou fazer o mesmo: antes, porem, dir-lhe-hei, até um dia. Adeus.

Arrifana 28 de Outubro de 1866.

Um bankista.

Desordem

No dia 5 do corrente, pelas 11 horas do dia, na villa da Pampilhosa, no sitio denominado o Pombal, um filho do administrador do concelho, por nome Antonio Bernardo Cabral, que sempre traz comsigo um cão de fila, que por varias vezes tem morto alguns animaes, e mal tratado outros, porque elle accommettera um outro cão de um individuo, a quem já tinha morto um outro, e este mesmo individuo lhe atirasse uma pedra para defender o seu, elle em continente se arremeçou sobre elle, lançando-lhe as mãos ao pescoço; mas este sujeito estava revestido de tal paciencia, que tendo o triplo das forças do seu aggressor, o não quiz offender. Porém, ainda não satisfeito com a sua acção, o tal heroe, desembainhou um estoque, que a não serem algumas pessoas que acudiram naquella occasião, de certo o tal heroe, quando muito de 18 annos, hoje contaria um homicidio.

Se seus paes, quando elle creança, dava pancadas em todas as outras, o castigassem, decerto teriam um filho bem educado; mas longe de o fazerem, corriam pelas ruas, a espancarem aquellas a quem elle já tinha torturado.

E' bem pois, que agora vão saboreando os fructos do que semearam.

Admira porem, que o administrador em exercicio, Bento José Freire Barata, assistisse á parte de tal desordem, e ainda não procedesse ao competente auto de investigação; mas nesta malfadada terra, assim é que se cumpre com a lei. Se o offendido fora da familia do administrador, autos de investigação, e ameaças de costa d'Africa, não faltariam. Tudo corre ás mil maravilhas; despotismos, e mais despotismos.

O queixoso requereu o exame e corpo de delicto; mas diz-se, que, como se não consummou o homicidio, não ha criminalidade.

Dar-se-ha parte do mais, que se passar a tal respeito.

* * *

NOTICIARIO

Roubo e prisão.—No dia 2 do corrente, achando-se na hospedaria do sr.Joaquim Pedro Nogueira, no Caes, desta cidade, o sr. Candido Nunes, de Manteigas, que ha pouco tinha vindo do Brazil; foram-lhe roubadas 57 libras, que tinha dentro de um bahu, o qual para isso foi arrombado; escapando no mesmo bahu em um esconderijo mais 365 libras.

A auctoridade procedeu ás diligencias devidas, e veiu a saber que o roubador tinha sido Abilio Cesar da Costa Pessoa,de 18 annos, estudante, natural desta cidade, o qual pelo espaço de 15 dias se tinha achado hospedado na mesma hospedaria do Caes.

O dito Abilio Cesar, partiu desta cidade para Vizeu. De lá veiu para a Mealhada;e alli poude ser capturado no dia 8 á noute.

Taes foram as extravagancias que fez antes de sahir de Coimbra, e em Vizeu, que no acto da prisão só lhe foram encontrados 700 reis, que lhe restavam. Tudo o mais gastou no espaço de 6 dias !

O mesmo Abilio Cesar já no fim do mez de Agosto tinha praticado varios furtos de dinheiro no cartorio do Seminario Episcopal de Coimbra; tendo-se dado parte deste crime ao poder judicial em 6 de Setembro.

Despachos.— O presbytero Adelino Augusto da Silva, parocho collado na igreja de S. João Baptista da Cioga do Campo, da diocese de Coimbra, foi apresentado, precedendo concurso documental, na igreja parochial de S. Vicente da Vacariça, da mesma diocesse.

O presbytero Francisco da Silva Carvalho, foi apresentado, precedendo concurso documental , na igreja parochial de Santa Maria Maior de Goes, da mesma diocese.

O presbytero José dos Santos Seabra, parocho collado na igreja de S. Sebastião das Meãs, da diocese de Coimbra, foi apresentado,precedendo concurso documental,na igreja parochial de S. Martinho de Casal Comba, da mesma diocese.

O bacharel José Ferraz Tavares de Pontes, juiz de direito da comarca de Monte Mór o Velho de 2.ª classe,foi transferido, como requereu, para identico logar vago na comarca de Pombal pela promoção do bacharel Adriano de Moraes Pinto de Almeida.

O bacharel João Ignacio da Costa Brandão, juiz de direito de 3.ª classe, servindo na comarca de Figueiró dos Vinhos, foi promovido a juiz de 2.ª classe, e nomeado para a comarca de Monte Mór o Velho, vaga pela transferencia do bacharel José Ferraz Tavares de Pontes.

O bacharel Antonio José de Carvalho Montenegro, delegado do procurador regio na comarca de Taboa, foi nomeado juiz de direito de 3.ª classe, na comarca de Figueiró dos Vinhos, vaga pela promoção do bacharel João Ignacio da Costa Brandão.

O bacharel José Gonçalves da Costa Ventura,foi nomeado para o logar de delegado do procurador regio na comarca de Taboa, vaga pelo novo despacho do bacharel Antonio José de Carvalho Montenegro.

Mais despachos.— O sr. Joaquim Rodrigues de Andrade,official de 2.ª classe da administração geral do correio de Coimbra , foi promovido a official de 1.ª classe.

O sr. Bento Rodrigues de Vasconcellos Macedo, official de 3.ª classe da mesma administração, foi promovido a official de 2.ª classe.

E o praticante o sr. Joaquim José Ferreira, foi promovido a official de 3.ª classe.

Casas para as escolas.— Os concelhos do districto de Coimbra, que annuiram a construir as casas de escola, segundo o modelo apresentado pelos herdeiros do conde de Ferreira, são os seguintes:

Arganil—Cantanhede —Coimbra—Condeixa—Figueira—Goes— Louzã—Mira— Monte Mór o Velho—Oliveira do Hospital—Penacova—Penella—Poiares—Soure—Taboa.

Em todo o reino sujeitaram-se ao referido plano de construcção 172 concelhos. Ora sendo destinada para a construcção de 120 escolas a importancia do legado do conde de Ferreira, ter-se-ha de fazer uma escolha entre os concelhos que se sujeitaram ao plano.

Errata importante. — No final do folhetim do numero passado, quando se dá conta da pastoral do bispo de Coimbra, Fr. Alvaro do S. Boaventura, aonde se lê—Finalmente mandou com pena de excommunhão , que os seculares, frades , ou clerigos fossem aos conventos das freiras conversar com ellas, exceptuando apenas , etc.; deve lêr-se— Finalmente mandou com pena de excommunhão, que os seculares, frades, ou clerigos *não* fossem, etc.

Exposição de Paris. — Diz um correspondente de Lisboa, que os nossos mais distinctos artistas vão-se preparando para a grande exposição de Paris. O sr. Victor Bastos está modelando um grupo colossal representando o episodio da degolação dos innocentes; o sr. Sousa, gravador, tambem trabalha em objectos da sua difficil arte, e o sr. Calmels ha de expor o modelo da estatua equestre do Senhor D. Pedro IV e os bustos dos srs. D. Luiz I e D. Pedro V.

Barca Martinho de Mello. — Diz o *Jornal de Lisboa*, que a barca transporte de guerra *Martinho de Mello*, que fora em commissão a Macau, no seu regresso para a Europa, havia tocado em Anger, como em tempo dissemos, donde partiu em 30 de Junho ultimo, indo fundear em Mossamedes no dia 3 de Setembro. Em 10 do mesmo mez sahiu daquelle porto, e tocando em Benguella foi em 21 de egual mez fundear em Loanda.

Apesar do muito mar e vento que apanhou, portou-se a barca de modo que não desdisse das excellentes qualidades já anteriormente reconhecidas n'ella.

A barca devia sair para Lisboa no dia 6 de Outubro.

O estado da guarnição era bom.

Corveta Goa.—Por noticias recebidas hoje de Angola, consta que a corveta de vela *Goa*, que saira do porto de Elisabeth no dia 2 de Setembro com destino a Loanda, alli fundeára no dia 26 do mesmo mez.

Esta corveta devia sair daquelle porto directamente para Lisboa no dia 6 de Outubro ultimo.

Não havia novidade na guarnição.

Remissão de recrutas.—Consta-nos que desde Junho até fins de Outubro a somma entrada nos cofres publicos foi de 130:200$000 rs.

Escuna de S. Thomé.—A escuna de guerra *S. Thomé* achava-se fundeada na ilha do mesmo nome, nos primeiros dias do mez de Outubro,sendo bom o estado da guarnição.

Reducção de preço.—Alguns jornaes francezes receberam a seguinte noticia de Londres: «Os directores da companhia do cabo transatlantico resolveram reduzir a metade o custo de um telegramma entre a Inglaterra e o continente americano a começar do 1.° de Novembro.Assim pois um despacho de 20 palavras só custará dez libras em logar de vinte.»

Exequias. — No dia 12 do corrente mez deverão ter logar na real egreja de S. Vicente de Fóra, officios e orações funebres por alma de S. M. o sr. D. Pedro V, de saudosissima memoria, aos quaes S. M. El-Rei tenciona assistir.

Exercicios militares.—Diz a *Revolução de Setembro* que parece que brevemente terão logar alguns exercicios e passeios militares effectuados com as tropas da guarnição.

Falla-se n'um ataque simulado á torre de Belem e de um reconhecimento á de S. Julião.

Guindastes.— Foram encommendados pelo ministerio da marinha, a uma fabrica de fundição,dois guindastes a vapor.

Armamento para a marinha. —Foi adoptada a arma de carregar pela culatra do systema Snider para armar os marinheiros militares; esta arma dá 10 tiros por minuto, e custa 33 schillings e meio.

A Inglaterra tem adoptado para a sua marinha este armamento.

---

ensinavam os jesuitas; e para substituto dos cursos de philosophia foi nomeado o padre Sebastião de Moraes, que depois foi o primeiro bispo do Japão.

Por algum tempo estiveram os jesuitas com dois collegios, o da Sophia, e o do bairro alto que se andava concluindo. Do collegio na Sophia era prefeito o padre Miguel de Sousa; e do collegio do bairro alto, o padre Leão Henriques.

Por ultimo passaram definitivamente para o seu collegio do bairro alto; e aproveitou essa occasião o cardeal infante D. Henrique, para estabelecer no collegio da Sophia o tribunal da inquisição.

Alem do collegio que a Companhia tinha edificado no local, que, como já dissemos, agora occupa o Museu da Universidade, se começou a fundar, para estudos publicos , em 1568, sob a protecção de El-Rei D.Sebastião, o novo collegio das Artes, aonde actualmente existe o Lyceu Nacional,assim como parte dos hospitaes da Universidade. O referido collegio das Artes começou a servir em Fevereiro de 1616.

Tanto D. João III, como D. Sebastião encheram de favores os jesuitas. Entre grande numero de privilegios,que por brevidade omittimos, bastará mencionar a provisão do anno de 1557 , pela qual D. João III determinou que o collegio das escolas menores da Companhia, tivesse total isenção do reitor da Universidade, e mais officiaes d'ella. O mesmo confirmou D. Sebastião em 1564, nove annos depois da Companhia ter a seu cargo as ditas escolas.

Trataram tambem os jesuitas de edificar junto ao seu collegio, uma sumptuosa egreja, com frente para o largo da Feira,(que pela extincção da Companhia de Jesus, foi transformada em Sé Cathedral, em substituição da Sé Velha,que ficou reduzida a simples parochia.)

A primeira pedra da grande egreja da Companhia de Jesus foi lançada pelo bispo de Coimbra D. Affonso de Castello Branco , no dia 7 de Agosto de 1598; sendo reitor dos jesuitas o padre Jeronymo Dias. O bispo jantou no mesmo dia com os padres jesuitas, sendo por elles recitados em publico discursos em *dez linguas diversas!*

No 1.° de Janeiro de 1640, achando-se concluido o corpo da egreja, com excepção do cruzeiro e capella mór, que estavam por acabar, celebrou pontifical o bispo D. João Mendes.

O cruzeiro e capella mór só foram abertos ao publico em 31 de Julho de 1698, dia de Santo Ignacio de Loyolla, fundador da Companhia de Jesus.

Na vespera tinha conduzido o Santissimo em procissão para o altar mór, o Reitor da Universidade, Nuno Telles da Silva.

No referido dia, 31 de Julho , fez missa de assistencia o bispo D. João de Mello. Prégou de manhã o padre Matheus Correa; e de tarde o padre José de Almeida.

Em 1712 foi dourado o retabulo do altar mór; sendo reitor o padre Domingos Nunes.E a 19 de Agosto do mesmo anno se concluiram todas as obras da abobada da egreja.

Continuaram os jesuitas a permanecer em Coimbra, até que no reinado de D. José I, foi extincta a ordem, por decreto de 3 de Setembro de 1759, e os seus membros expulsos de Portugal.

Assim se conservaram as cousas,até que no tempo do governo de D. Miguel,foram novamente admittidos no reino os jesuitas.

No dia 17 de Março de 1829 partiram de Paris alguns padres francezes e um polaco, e entraram em Lisboa no dia 13 de Agosto do mesmo anno.

Eram os padres José Delvaux, superior , José Buckacinscki, João Pouly,Jorge Rosseau, Alexandre Mallet; e os leigos Ignacio Mounier, e Francisco Baron.

Vieram primeiramente para a casa de S. Vicente de Paulo em Rilhafolles, donde foram para o palacio do marquez de Marialva em Marvila, depois para o palacio junto á calçada do Lavra, e por ultimo para Santo Antão, para onde tinham vindo de Roma os primeiros jesuitas no tempo de D. João III,como já dissemos no principio desta noticia.

Continuaram a vir de França mais alguns jesuitas; e no dia 18 de Fevereiro de 1832, entraram em Coimbra os padres Filippe, Camillo Pallivicino, Alexandre Fidellis Martin , e João Pouly (depois mais conhecido em Coimbra pelo nome de padre João da Cruz.)

Foram habitar para o seu antigo collegio das Artes no dia 22 do mesmo mez de Fevereiro.

Ao principio missionaram em varias egrejas da cidade; e depois trataram de edificar uma capella dentro do proprio collegio das Artes, a qual foi aberta no dia de pascoa de 1833, e para onde se subia pelas escadas de pedra que então se construiram,e que ainda lá se vêem fora do edificio.

Vieram para Coimbra mais alguns padres, e aqui falleceram dois , o padre Pedro (de phtysica), e o padre Firmino Trancard (de um typho). Ambos foram enterrados na sua nova capella do collegio das Artes.

Estes jesuitas tiveram em Coimbra um comportamento exemplarissimo; foram sempre extranhos á politica;e eram muito estimados por todos os habitantes da cidade. Tal era o conceito que mereciam, que os constitucionaes , que nessa epocha se achavam escondidos em casas particulares, era a elles que de preferencia mandavam procurar para os irem confessar aos seus esconderijos, tendo plena confiança de que aquelles jesuitas não eram capazes de os comprometter.

Pela restauração do governo constitucional em 1834, foram novamente os jesuitas mandados expulsar do reino.Em consequencia disso sahiram de Coimbra,no dia 30 de Maio de 1834, os membros da Companhia de Jesus aqui existentes, em direcção a Lisboa, em numero de 12 padres, e 5 leigos; indo acompanhados por uma escolta do batalhão de Voluntarios do Minho, commandada por um tenente.

Como esta noticia já vae um pouco extensa, não podemos aqui dar conta da viagem dos jesuitas para Lisboa.No proximo numero, porem, publicaremos a esse respeito um documento inedito, que estamos certos não desagradará aos nossos leitores.

Na occasião em que damos noticia da fundação da sumptuosa egreja da Companhia de Jesus em Coimbra, que hoje serve de Sé Cathedral, vem a proposito lavrar aqui um solemne protesto.

Na terça feira,26 de Fevereiro de 1833 , cahiu um raio sobre a frontaria d'aquelle templo, e alem de outros pequenos damnos, derrubou os braços da cruz, que corôa o alto do edificio. (a) A cruz assim deturpada causa um pessimo effeito a todas as pessoas que contemplam tão magestosa frontaria.

Pois desde 1833 até hoje ainda o cabido da Sé Cathedral não se lembrou de reparar aquelle estrago, o que muito pouco custaria ! Entram ha 33 annos, depois daquelle acontecimento, os conegos todos os dias naquelle templo , uma das maravilhas de Coimbra, e ainda nem uma só vez se vexaram de consentir que permaneça na frente do celebre templo dos jesuitas , um testemunho vivo da sua incuria,e do seu nenhum amor pelos grandes monumentos nacionaes !

Miseria !

(a) Como fallamos do raio que cahiu na frontaria da Sé Cathedral no referido dia 26 de Fevereiro de 1833, vem a pêlo publicar aqui a chistosa decima, que a este respeito fez o nosso patricio Francisco Antonio Gomes:

Cahiu um raio na Sé
Sobre a augusta frontaria;
Esgalhou a cantaria
Sem respeito á cruz da fé:
Offendeu quem estava ao pé,
Uma joven consumiu;
S. João, defronte, viu,
E no seu livro escreveu:
—Este raio é judeu,
Pois que a santa cruz partiu.

Jantar no paço. — O esclarecido correspondente de Lisboa do *Commercio do Porto*, depois de dar aos seus leitores a descripção da parada que houve no domingo ultimo, accrescenta o seguinte a proposito do jantar que no mesmo dia se deu no paço:

«A' noite houve jantar no palacio da Ajuda. O banquete foi dado por S. M. El-Rei a todos os officiaes generaes, commandantes dos corpos, ministros e outras pessoas gradas.

O jantar foi servido na sala grande, que tem servido de sala de baile. Dos arranjos e decorações da sala tinha sido encarregado o sr. Cinatti.

Havia duas mesas. Uma presidida por El-Rei, a outra pelo sr. infante D. Augusto. Na mesa de El-Rei estavam 96 pessoas, e na de S. A. 84.

S. M. tinha á sua direita o sr. Fontes Pereira de Mello, ministro da guerra, e á esquerda o sr. marechal duque de Saldanha.

A' sobremesa ergueu-se El-Rei e pronunciou um brilhante discurso em honra do exercito, declarando estar satisfeito com o estado em que elle hoje se acha e que espera que a sua organisação se complete brevemente. Fallando na bravura do exercito portuguez, disse S. M. que com elle contava, e que quando fosse preciso, o paiz veria que o rei de Portugal era o primeiro soldado desse valoroso exercito.

Depois de S. M. seguiu-se o sr. Fontes Pereira de Mello, que agradeceu em nome do paiz a El-Rei pelo interesse que mostrava pelo engrandecimento do exercito; concluindo por levantar vivas a S. M. e a toda a real familia.

O jantar foi opiparo, correndo tudo de modo a sairem encantados do recebimento real todos os convivas.»

Credito extraordinario. — Foi aberto na secretaria da fazenda a favor das obras publicas um credito de 89:180$000 rs. para levar a effeito a expropriação dos terrenos e predios comprehendidos no quarteirão incendiado entre a praça do Pelourinho e a rua Aurea, em Lisboa, que fôrem necessarios para a construcção do edificio destinado ao ministerio do reino.

Partida de tropas.— Partiram de Lisboa na quarta feira: para Leiria, o batalhão de caçadores n.° 6; para o Porto, o batalhão de caçadores n.° 9 e infanteria n.° 5; e para Elvas, o batalhão de infanteria n.° 4.

Aula nocturna.—Excede já a 70 o numero de alumnos matriculados na aula nocturna, que se abriu no dia 22 de Outubro na villa de Alpedrinha. Dá esta noticia um jornal da localidade.

Campos de Coimbra.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«Foi nomeada uma commissão para inquirir da gerencia da administração dos campos de Coimbra, ficando a cargo da commissão que já foi nomeada em outro tempo (creio que em 9 de Agosto) o estudar a reforma da lei que vigora e exercer interinamente as funcções da junta administrativa.

A nova commissão é composta dos srs. governador civil de Coimbra, engenheiro Espergueira e Brandão, empregado da repartição de contabilidade do ministerio das obras publicas.»

Promoção real. — A ordem do exercito n.° 41 de 7 do corrente traz uma carta regia pela qual S. M. El-Rei D. Luiz, houve por bem conferir o posto de tenente coronel do regimento de cavallaria n.° 2, lanceiros da rainha, a seu augusto irmão o infante D. Augusto, major do mencionado regimento.

Partida de tropas.—Diz a *Revolução de Setembro* que partiu hoje para Tancos, aonde vae guardar o acampamento, o regimento de infanteria n.° 11. A'manhã devem chegar os contingentes dos corpos que alli tinham ficado a fazer o serviço do campo.

Cavallaria n.° 1 tambem partiu para Estremoz, e cavallaria n.° 5 para Evora.

Inauguração.—Parece que a inauguração do caminho de ferro entre Hespanha e Portugal se ha de verificar de 14 a 16 do corrente.

ANNUNCIOS

1 QUEM PRETENDER arrendar a azeitona dos olivaes de Botão e suas annexas, pertencentes ao Morgado de Vianna, pode comparecer em Coimbra, na rua da Calçada, n.° 59, no domingo 18 de Novembro, das 11 horas da manhã até á uma da tarde, que se arrendará a quem mais der.

LIÇÕES DE CALLIGRAPHIA

2 M. FIGUEIREDO aperfeiçoa qualquer mau caracter de letra em 10 lições.

Tambem lecciona particularmente. Quem quizer falle no estabelecimento do illm.° sr. Concha, á Praça, ou na livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

EDITAL

3 NO DIA 18 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, nos paços d'este concelho, volta á praça para se arrematar o fornecimento da cantaria, devidamente apparelhada, para a obra da capella do cemiterio da Conchada.

Serão alli apresentadas novas condições, com reducção da cantaria mencionada nas anteriores.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 9 de Novembro de 1866.

O presidente da camara,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

LECCIONISTA

4 O SR. MANOEL FRANCISCO DE MEDEIROS BOTELHO regressa brevemente a esta cidade, para abrir a matricula das suas aulas de rhetorica e historia, que começará a leccionar no principio do proximo mez de Janeiro.

Arrendamento de insua

5 NA RUA DA SOPHIA, n.° 171, se ha de arrendar pelas 11 horas da manhã de domingo, 18 de Novembro, a insua de S. Domingos, pertencente ao exm.° sr. Anselmo Ferreira Pinto Basto, se o preço convier.

6 DOMINGOS ANTONIO DA COSTA, na rua de Quebra Costas, n.° 20 a 24, tem um sortimento de chapeus de todos os feitios, modernos, que vende por preços commodos: tambem se encarrega de fazer qualquer encommenda de chapeus de seda da ultima moda, com a maior brevidade possivel.

Egualmente compõe chapeus de todas as qualidades com toda a perfeição e brevidade; e vende fita e carneiras para os mesmos.

N. B.—Não responde pelo chapeu, que ficar a concertar pelo espaço de dois mezes.

Prevenção

7 O ABAIXO ASSIGNADO previne os srs. ourives de que lhe foi furtado um relojo d'ouro com o n.° 4662 e cadeia do mesmo metal, tendo uma esphera de coralina com estrella no centro, no *Restaurante* da estação de Coimbra, por occasião da chegada alli do comboio de Lisboa para o Porto no dia 6 do corrente, pelas 6 horas da manhã, e que por tanto, não devem compral-o, pois que lhe foi subtrahido.

Coimbra 8 de Novembro de 1866.
Frederico Roberto e Silva.

8 O DESEMBARGADOR JOÃO FERREIRA D'OLIVEIRA, e sua esposa D. Maria da Gloria Peixoto Galvão e Oliveira, tendo de retirar-se da Figueira da Foz, para irem fixar sua residencia na cidade do Porto, e não tendo tempo para pessoalmente se despedirem de todas as pessoas de suas relações d'amizade, o fazem por este meio, expressando sua gratidão para com todas, que sempre os honraram com suas dedicações, e lhes significam seu reconhecimento na intima saudade, com que deixam esta terra, donde levam tão gratas recordações.

Na cidade, onde vão habitar, offerecem seu prestimo a todas essas pessoas, e desejam encontrar repetidos momentos, que attestem sua affeição e reconhecimento.

Figueira da Foz 6 de Novembro de 1866.

LOTERIA

Extracção em 14 de Novembro.

8:000$000

9 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.° 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços, desde 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 40 reis.

N. B. Esta loteria estava annunciada para andar em 3 do corrente, conforme se menciona nas datas dos bilhetes e cautellas, mas em razão da transferencia da grande, ficou para 14 do corrente.

N. B. O mesmo vendeu na ultima Loteria parte dos seguintes premios:

5271 teve 100$000
6070 teve 100$000
4915 teve 50$000
3917 teve 50$000
5284 teve 50$000
711 teve 50$000

EM COIMBRA

10 ANTONIO JOAQUIM VALENTE, com loja de ferragens, tintas e quinquilherias, no centro da rua do Visconde da Luz, n.° 40, acaba de receber grande sortimento de papeis pintados, apparelhos d'electro de Christofle, transparentes de todos os tamanhos e preços, e rewolvers modernos.

2:000 ALQUEIRES

11 **ALUGA-SE um armazem com pias que levam mais de 2000 alqueires d'azeite. Trata-se do ajuste na rua da Sophia, n.° 41.**

12 POESIAS DE SOARES DE PASSOS—2.ª edição 500 rs.—Livraria de Mesquita.

LOTERIA

PREMIO GRANDE

8:000$000

EXTRACÇÃO EM 14 DE NOVEMBRO.

13 MANOEL DOS SANTOS PAPAFINA, cautelleiro, morador na rua da Moeda, n.° 6, participa aos seus amigos e freguezes, que tem á venda grande sortimento de bilhetes a 5$ reis, meios a 2$600 rs., quartos a 1$300 rs. e cautellas de 1$440 rs., 720 até 30 rs.

N. B. O mesmo annunciante vendeu na Loteria grande, os seguintes premios:

N.° 6246 teve 2:000$000
» 25 » 400$000
» 7959 » 200$000
» 3858 » 50$000
» 7497 » 50$000
» 3884 » 50$000
» 32 » 50$000

ATTENÇÃO

14 NA RUA DOS SAPATEIROS, n.° 90, 2.° andar, ha para vender em segunda mão e muito em conta livros de Medicina.

15 AGUAS MINERAES de Vidago, e de Verin.

Vendem-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu.

LIVRARIA UNIVERSAL

Rua do Visconde da Luz, n.° 82 a 86.

16 O PALEOGRAPHO, em escala calligraphica, para uso das escolas, por Carlos Silva. — O mentor da mocidade—Processo dos Thugs — Plantas de Tancos— Almanaks do campo de manobras, e outras muitas variedades, se encontram nesta livraria.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 14 DE NOVEMBRO

**8:000$000—2:000$000
1:000$000**

17 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio na rua da Sophia, n.os 42—44, e na rua de S. João, n.os 46—48, participa a todos os seus freguezes da cidade como de fóra, que tem á venda nos seus estabelecimentos grandes sortimentos de bilhetes inteiros a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo cambista vendeu na ultima loteria os seguintes premios:

N.° 6:089 teve 3:000$000
» 5:271 » 100$000
» 6:070 » 100$000
» 2:864 » 50$000
» 2:877 » 50$000
» 5:284 » 50$000

—As cautellas com data de 3 de Novembro são as que pertencem á extracção do dia 14, em consequencia de ter sido transferida a loteria grande.

Banco de Portugal

18 MANOEL GONÇALVES DE AZEVEDO, agente do Banco de Portugal, annuncia que continua no seu escriptorio em Samsão, nesta cidade de Coimbra, a inscripção para as operações de seguros mutuos de vida. As pessoas que quizerem tomar parte nas sociedades que hão de começar no primeiro de Janeiro de 1867, deverão realisar as subscripções até o dia 31 de Dezembro do corrente anno.

Coimbra 2 de Novembro de 1866.

19 MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PAROCHIAL, para uso dos parochos; obra egualmente necessaria aos administradores dos concelhos, presidentes das camaras municipaes, e vogaes das juntas de parochia; por Antonio Xavier de Sousa Monteiro, bacharel formado em direito, conego da Sé de Coimbra, socio do Instituto da mesma cidade; antigo arcipreste e prior da Louzã—2.ª edição, correcta e notavelmente augmentada com mais 15 capitulos, um segundo appendice e novos formularios, em que se tratam materias importantissimas.— Vende-se por 600 rs. nas principaes livrarias do reino.

PIANOS PARA VENDER E ALUGAR

20 NA RUA DA SOPHIA, n.° 171, ha pianos dos melhores auctores para vender, premiados na exposição de Paris e Londres; e tambem se alugam a preços razoaveis.

Deposito da Companhia da Fabrica Nacional de Lanificios de Portalegre, antiga Fabrica de Larcher & Cunhados.

Em Coimbra, rua da Sophia, n.° 171

21 FRANCISCO LOPES DO VALLE, vende por conta desta fabrica, pannos pretos, azues, e de cores, casemiras, castorinas de xadrez, e flanellas, a preços fixos da fabrica: estes artefactos rivalisam em qualidade com o fabrico estrangeiro.

22 PELO CARTORIO do escrivão Santos, no juizo de direito da Figueira da Foz, se passaram editos de 30 dias, que correm do dia 3 do corrente Novembro em diante, a requerimento de Theodoro José Pires de Castro, a chamar todos os credores certos e incertos, que tenham direito ao producto em deposito d'uma quinta no Porto da Boiça, que se compõe de terras lavradias, duas azenhas, um moinho, arvores de fructo, eira, pardieiros e mais pertenças, um pinhal no sitio de Camaride, e um outro pinhal manso, no sitio dos Biscainhos: bens que foram arrematados pelo dito Theodoro José Pires de Castro, na execução que Samuel Euzebio de Moraes, move a Pedro Henriques da Castro Finali.

Figueira 6 de Novembro de 1866.
Theodoro José Pires de Castro.

NUMERO 2015 — TERÇA FEIRA 13 DE NOVEMBRO DE 1866 — ANNO XIX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 12 DE NOVEMBRO

Nunca perderemos de vista os interesses da instrucção popular, porque é uma das primeiras necessidades publicas.

Um dos habitos inveterados que ha nos nossos costumes, é esperar tudo da força do governo. Sem duvida a iniciativa dos poderes publicos não se pode totalmente dispensar; porque os cidadãos entregues unicamente a si mesmos não podem ter uma acção efficaz.

Mas cruzar os braços, dormir o somno da inercia, e de nada querer saber, collocando-nos debaixo da exclusiva tutella da auctoridade superior, é um procedimento indesculpavel.

Os cidadãos, já por meio de associações, já mesmo individualmente, muito podem fazer. Se nós não estamos ainda educados como na Inglaterra, aonde os particulares fazem quasi tudo, não esperando para propagarem a instrucção entre o povo, que o governo os coadjuve; devemos ao menos fazer tudo o que podemos nesse sentido; porque em havendo verdadeira resolução muito se alcança.

As escolas nocturnas são, sem duvida, um meio poderoso para diffundir a instrucção pelas classes desajudadas da fortuna.

A' iniciativa de um benemerito cidadão é devida uma escola, que se acaba de crear na villa da Louzã; e tal é o gosto alli desenvolvido pelo ensino, que já estão matriculados mais de 60 alumnos.

Este e outros muitos exemplos devem fazer-nos incitar á creação nesta cidade de eguaes institutos.

A' Associação dos Artistas de Coimbra incumbe hoje uma grande missão civilisadora. Está de posse de uma bella casa, e deve empregar todos os esforços para que se abram com a possivel brevidade ás aulas nocturnas.

As difficuldades com que tem a lutar são grandes, bem o sabemos; mas nada se vence sem muita força de vontade. Dos bons desejos das pessoas que dirigem a Associação estamos nós certos; e por isso muito confiamos em que não tardará que vejamos realisados os nossos votos.

Consta-nos que no domingo se reunira o conselho da Associação, a que assistiram tambem os benemeritos cavalheiros que se prestam a ensinar nas aulas que se projectam.

O conselho resolveu lançar mão para algumas das despezas, dos recursos proprios da Associação; e espera tambem que a camara municipal auxilie com os meios de que poder dispor uma tão civilisadora empreza.

Na verdade, nunca o dinheiro municipal teria melhor applicação, do que quando fosse dirigido a promover os meios de se propagar a illustração pelos filhos do povo.

Em ultimo caso, estamos certos que se a Associação se vir em serios embaraços, e se appellar para o brio dos habitantes de Coimbra, não deixarão elles de corresponder ao convite que se lhes faça. Não ha hoje ninguem illustrado, que se negue a contribuir conforme as suas forças lhe permittam, para que o ensino nas classes desvalidas seja uma realidade.

Consta-nos que já ámanhã se abrirá a matricula para as novas aulas da Associação dos Artistas. Em boa hora venha esse dia; e que nós vejamos excellentes resultados do novo instituto que se vae crear, é o que muito desejamos.

FOLHETIM

MISCELLANEA

—Tinhamos promettido em o numero passado publicar hoje a noticia da viagem dos padres da Companhia de Jesus, que no dia 30 de Maio de 1834 sahiram de Coimbra para Lisboa. Resolvemos, porem, interpolar essa publicação, a qual ficará reservada para outro numero.

Hoje fazemos a muito curiosa descripção das famosas festas, que tiveram logar em Coimbra em 1814, para commemorar o fim da guerra de toda a Europa contra Napoleão I.

Portugal que tinha supportado as tres invasões dos exercitos francezes, de Junot em 1807, de Soult em 1809, e de Massena em 1810; havia repellido com o maior heroismo os inimigos; indo por fim o valente exercito portuguez em perseguição dos francezes até Tolosa, de França, fazendo ahi alto, por ter Napoleão I sido expulso do throno em 12 de Abril de 1814.

O enthusiasmo causado por este acontecimento foi inexplicavel; e os habitantes de Coimbra que muito tinham soffrido em toda a guerra peninsular, e em especial pela invasão do exercito de Massena, que entrou nesta cidade no dia 1 de Outubro de 1810, apesar da brilhante victoria dos exercitos alliados na batalha do Bussaco a 27 de Setembro (a), quizeram mostrar o seu regosijo, fazendo umas festas tão grandiosas, como esta cidade nunca tinha visto, e de certo nunca mais verá.

A 25 do dito mez de Abril já houve alguma noticia em Coimbra do succedido em Paris, por um impresso que trouxe o correio militar, que continha o decreto da deposição de Napoleão.

No dia 27, porem, é que os nossos periodicos vieram cheios das ditas noticias, e se illuminou expontaneamente a cidade. Os estudantes pediram ao exm.° Bispo Reitor, D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, a permissão de applaudirem tão grande felicidade com outeiro no seu paço episcopal, e orchestra, o que se executou. A illuminação voluntaria durou tres dias, e em algumas casas ainda se continuou por mais tempo.

Os cruzios logo na tarde do dito dia cantaram o *Te-Deum*, e fizeram illuminação nos tres dias seguintes.

A camara, no 1.° de Maio mandou deitar bando para se illuminar a cidade tres dias, e na terça feira foi incorporada a Santa Cruz assistir ao *Te-Deum*, que cantou a communidade a seu rogo, a qual tornou a illuminar o convento a 2 e a 3.

O exm.° Bispo Conde Reitor da Universidade, mandou ordem ao clero para illuminação nos primeiros tres dias de Maio, e para irem assistir na Sé á acção de graças, que elle fez logo no primeiro dia, fazendo missa de assistencia já revestido de capa de asperges e offi-

(a) Quando Massena sahiu de Coimbra, com o exercito francez, para marchar em direcção a Lisboa, aonde não poude entrar por causa das formidaveis linhas de Torres Vedras, deixou nesta cidade uma guarnição de mais de 5:000 homens, a maior parte aquartellados no convento de Santa Clara.

O coronel inglez Nicolau Trant, que por occasião da batalha do Bussaco havia ficado do lado do Porto com algumas forças, projectou logo surprehender os francezes em Coimbra. Para isso marchou com um pequeno corpo de exercito, pela maior parte composto de milicias, nas quaes entrava o regimento de milicias de Coimbra; e tal foi a rapidez da operação, que tendo o exercito de Massena entrado nesta cidade em 1 de Outubro e sahido no dia 2, já o coronel Trant aqui tinha entrado no dia 7, aprisionando com pouca resistencia todos os francezes. E tão bom resultado teve esta empreza, que nunca mais o exercito francez entrou em Coimbra, nem mesmo quando o exercito de Massena em Março do anno seguinte se retirou para a Hespanha.

Em seguida publicamos o officio relatando esse feito d'armas, que o coronel Trant dirigiu ao marechal Beresford, commandante do exercito portuguez, que se havia retirado sobre Lisboa:

«*Coimbra 7 de Outubro de 1810.*— Senhor: Tenho o maior prazer de informar a v. ex.ª que hoje felizmente entrei em Coimbra, tendo sómente soffrido a perda de muito poucos homens entre mortos e feridos.

Na minha carta de 6 do presente mez tive a honra de vos informar, que fazia tenção de me dirigir á Mealhada no decurso daquelle dia, a fim de me reunir aos corpos, que se achavam debaixo do commando do brigadeiro general Miller, e do coronel Wilson, e combinar um ataque contra esta cidade; porem quando alli cheguei fui informado de que os ditos corpos se tinham demorado, pela falta de soccorros, nos districtos junctos ao Bussaco, os quaes se acham inteiramente exhaustos, não podendo tambem a cavallaria alcançar rapidamente, por motivo das fadigas que tinha experimentado nas suas primeiras marchas.

A unica alternativa que me restava, a fim de prevenir que em Coimbra se tomassem algumas medidas de defeza, achando-me a tres pequenas legoas de distancia desta cidade, era encaminhar-me para Coimbra, sómente com a minha divisão, onde era muito provavel que ainda se ignorasse a minha chegada á Mealhada.

Por tanto ao meio dia principiei a minha marcha, levando na vanguarda um esquadrão de cavallaria, commandado pelo brioso official o tenente Doutel, cujo nome já em outra occasião levei ao conhecimento de v. ex.ª. Este esquadrão ia apoiado por 200 homens de tropas ligeiras. O regimento de Coimbra teve o logar de honra, na frente da columna de infanteria. O meu plano de ataque era entrar em Coimbra por dous differentes pontos ao mesmo tempo; uma divisão pela estrada do Porto, e a outra, separando-se da columna logo que passasse os Fornos, devia ganhar as alturas, que ficam ao nascente desta cidade; e entrar pelo arco de Santa Anna dirigindo-se ao Loreto; mas este plano devia sómente ter logar, no caso que o inimigo se encontrasse nas suas portas.

Em pequena distancia dos Fornos no caminho da Mealhada encontrei um destacamento do inimigo á esquerda desta villa, e principiando o fogo puxei a cavallaria para os Fornos, e felizmente lhe cortei toda a communicação com Coimbra. Este destacamento inimigo se entregou, depois de ter perdido alguns homens; e não encontrando outra alguma guarda inimiga, ordenei que a cavallaria se dirigisse a galope pelas estradas principaes, e que atravessando a ponte do Mondego seguisse a estrada de Lisboa, a fim de lhe interceptar toda a communicação com o exercito; o que foi executado com o melhor espirito e bizarria pelo tenente Doutel, perdendo sómente um dragão que foi morto. Ordenei que as divisões de infanteria se encaminhassem para os sitios mais principaes da cidade, onde houve resistencia durante uma hora, em que tivemos sómente 2 homens mortos, e 25 feridos, entrando neste numero o coronel Serpa do regimento de Penafiel: este coronel commandava a primeira brigada, cuja conducta he digna da approvação de v. ex.ª A maior força do inimigo, que se achava estacionada em Santa Clara, da outra parte do Mondego, fez por algum tempo um fogo irregular sobre a nossa cavallaria quando passava a ponte; porem o official francez, que alli commandava, logo que observou que o tenente Doutel tinha atravessado a ponte, propoz capitulação; eu fui avançando até o convento, não admittindo outra alguma proposição, que não fosse a do inimigo se entregar á descripção, promettendo-lhe comtudo a minha protecção contra os insultos dos paisanos. As tropas depozeram as armas, e se retiraram.

Tenho razão para julgar que o numero dos prisioneiros excede a 5:000, dos quaes 4:000 estão em marcha para o Porto, incluindo uma companhia inteira das guardas da marinha do imperador. Foram tomadas 3:500 espingardas e quasi todas estavam carregadas, por onde se pôde julgar o numero dos soldados, que se achavam em estado de um serviço defensivo.

Tenho feito distribuir estas armas pelas ordenanças do paiz. Não encontrámos artilheria; mas fizemos apprehensão de uma quantidade de bois, e carneiros, que o inimigo tinha junctado para subsistencia das suas tropas; o que nos serve de grande soccorro para as nossas tropas. Entre os prisioneiros se julga que haverá o numero de 80 officiaes. O commissario ordenador em chefe Mr. Flandin, que fazia as

A pedido publicamos a seguinte carta, que foi dirigida á redacção do *Diario de Lisboa*.

Exm.º Sr. Redactor.—Os meus *Relatorios d'uma viagem scientifica*, publicados no *Diario de Lisboa*, carecem d'uma correcção, que obsequiosamente me foi indicada de Lisboa pelo sr. dr. Pedro Castel-Branco, e de Paris pelo sr. dr. Giraldes. Contando que v. ex.ª me concederá a sua publicação no mesmo jornal, tomo a liberdade de a incorporar nesta mesma carta. E' a seguinte:

Onde se lê—*O exame de fim de anno é feito por um só professor, que examina de cada vez uma turma de quatro estudantes*—deve lêr-se—*O exame oral de fim de anno, em cada uma das suas secções, é feito etc.* Onde se lê—*A troco de uma cama no edificio do hospital e do combustivel para o fogão, a administração de beneficencia publica tem no alumno interno um enfermeiro intelligente e cuidadoso*—deve lêr-se—*A troco de uma cama no edificio do hospital, do combustivel para o fogão, e de pouco mais, a administração etc.*

Ainda pude fazer estas correcções n'um grande numero d'exemplares dos mesmos relatorios, publicados em folheto por conta da Universidade, que ainda não estavam distribuidos quando recebi a carta do sr. dr. Castel-Branco. Para os outros exemplares já então distribuidos, poderão aproveitar estas erratas, fazendo-as entrar no mencionado folheto a pag. 66, linh. 17; e a pag. 72, linh. 34.

A respeito da primeira correcção, resumirei aqui o que diz o sr. Geraldes sobre o mecanismo d'aquelles exames de fim d'anno na faculdade de Medicina de Paris. Cada serie de 12 estudantes é dividida em 3 turmas de 4 estudantes; e cada uma destas turmas toma logar com um só examinador em mesa separada. Tendo começado a funccionar as trez mesas ao mesmo tempo; depois d'interrogado por 10 minutos o primeiro estudante de cada mesa, passa o da 1.ª mesa para a 2.ª, o da 2.ª para a 3.ª, e o da 3.ª para a 1.ª; e assim com os outros trez alumnos de cada turma.

Deste modo, o exame de cada estudante pode considerar-se dividido em 3 secções, com um só examinador em cada secção.

Sobre as attribuições e instrucção clinica dos alumnos internos dos hospitaes, o sr. dr. Giraldes menciona muitas particularidades tendentes a mostrar que a instituição está dando bom resultado; e que deve conservar-se na desejada regeneração do ensino medico em França.

Coimbra 12 de Novembro de 1866.

De v. ex.ª att.º vr.º

A. A. da Costa Simões.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor

Ainda que me dessem neste momento o throno dos Cesares; que me obtivessem o imperio do mundo todo; que me elegessem papa em conclave; que me fizessem até Menino Jesus, em troca da embalçamada missiva que sustenho entre meus dedos, tremul-os de jubilo: eu regeitaria orgulhoso tudo isso, porque uma só palavra d'ella vale o universo.

E estas palavras todas foram escriptas por ella! por ella, que é a miragem que incessantemente contemplo nos meus purissimos extasis de paixão vulcanica; que é a virgem candida que me desferiu as cordas da harmonia intima; que é o meteóro que me abrasou o espirito em devoradoras chammas d'amor immenso; que é a estrella fulgida que me allumia sempre nas cerradas trevas da minha vida; que é a minha amada!

Impellida talvez por algum innocente excesso de affeição partidaria, timidamente implora a minha protecção politica, nas proximas eleições que hade haver para a quaresma; como se um só desejo d'ella não fosse para mim uma ordem. E declara-me n'um terno postscripto, «que devo comparecer em certa reunião aqui projectada, onde verei por companheiros as summidades eleitoraes deste concelho.»

Ser-me-hia mais facil, sr. redactor, encerrar os ventos dentro de uma gaiola, do que deixar de cumprir determinações para mim tão imperiosas. E, valha a verdade, instigava-me tambem a curiosidade de conhecer pessoalmente os aries, escorpiões, e capricornios daquelle zodiaco.

Vesti-me pois com a decencia que a minha dignidade e a do congresso exigia, e escolhi entre os meus vestidos aquelle, que mais se aproxima da moda vigente; e saber:—Calça flor d'alecrim com listas amarellas em zig-zag, cahindo-me em rugas ondulantes sobre uns botins de polimento, algum tanto roçados pelo passar dos annos, e rindo-se em partes das fraquezas da humanidade. Collete de fustão de varias cores, acertoado até ao meio por tres botões esmaltados. Garvata á moyen âge. A casaca..... não era, não tinha o brilho das dos fidalgos cavalleiros; rivalisava porem com as casacas dos antigos auditores de Angola, e com as que usavam os juizes de fóra no tempo do Macdonald.

Vestido desta maneira, dirigi-me ao sitio indicado.

Entrei. A' luz que mil vidros
Coam num vasto salão,
Vi na frente, recostado
Em tremendo cadeirão,
O futuro deputado,
—Se elle o for....talvaz que não.

Entre os vultos venerandos
Que no salão encontrei,
Dois notaveis concorrentes
Entre todos devisei;
Eram soldados valentes
Das bandeiras deste Bey.

Tem um d'aquelles dois nobre ascendencia,
Gerada ainda na arca, por Noé;
O outro—se não ha maledicencia
Da casa de Saboya diz que é.

Que s'inscreva propõe aos circumstantes
Quem quizer sobre a ordem discursar;
Desprezam-lhe a proposta os meliantes,
Que o nobre deputado vai fallar.

Elle diz:—Formosas galas,
Que refrangem nestas salas,
Repercutem, symbolisam
Acrimonias insoluveis
Nos acrosticos voluveis
D'epopeas que eternisam.
Pandemonias exhauriveis
D'indeleveis congruencias
Requintados s'escurecem
E liberrimas s'escudam
Nas façanhas que transsudam
Em phantasiosas luzes.
E por tanto a mais alludo,
Quando fervido saudo
Eleitores, os mais lapuzes.»

Estrepitosos apoiados freneticos erompem unisonos do auditorio, que até ao fim alli jazera boquiaberto e deslumbrado.

Nascidos, crescidos, e encanecidos nas lides eleitoraes, haviam comprehendido alguns d'elles que se tratava d'eleições: os demais tambem disto se persuadiram, por instincto.

Como que tocados simultaneamente pelo rapido choque de pilha electrica, todos se levantaram das cadeiras; e dirigindo-se á porfia para o sitio, onde altaneiro se ostentava o planeta, que metaphysicamente os deslumbrára; pretendiam, a qual o primeiro, apresentar-lhe os seus emboras.

Difficil e demorado lhe foi o dominar tumulto indomito; mas por fim conseguiram os validos pulmões o que teria sido recusado a uma argumentação placida e suasoria.

Reinou de novo o silencio.

Teve na discussão ingresso um egresso de rubicunda cor e forma rotunda.

---

ciando no fim d'ella o *Te-Deum*; e tendo mandado tambem ordem ao corpo da Universidade para illuminação nos mesmos tres dias, e assistencia ao *Te-Deum* na capella da mesma, foi de tarde official-o.

Tendo pedido aos estudantes outeiro para a noute no pateo da Universidade, se executou, interpolado com a musica do regimento de milicias desta cidade, e com assistencia de s. ex.ª e lentes nos paços reaes.

A corporação da Misericordia tambem fez illuminação nos mesmos tres dias, assistindo na tarde do ultimo na sua capella ao cimo da rua do Coruche a um solemne *Te-Deum*.

O corpo escolastico, porem, alem do que já tinha feito, procedeu a fazer mais um dia inteiro de solemne festa na capella da Universidade, no dia 8 de Maio, pregando ao evangelho o lente de prima de Theologia, Fr. Joaquim de Santa Clara; e de tarde, depois de solemnes vesperas, Fr. Vicente da Soledade, ambos frades Bentos. Depois d'ellas houve procissão com o Santissimo Sacramento, que tinha estado exposto todo o dia; e recolhida a procissão se cantou o *Te-Deum*, e o *Tantum ergo* no encerramento.

Mandaram vir do Porto alguns musicos cantores e instrumentistas para a egreja, que supprissem a falta dos que cá havia; e musicas de regimentos de milicianos para a procissão e outeiro com illuminação que houve no mesmo dia.

Tiveram o desgosto do exm.º Bispo Reitor não poder assistir a cousa alguma, por indisposto de saude; porem todo o corpo academico assistiu, prelados das religiões e muitas pessoas de distincção.

Ainda fizeram mais. No dia dos annos do Principe Regente, a 13 de Maio, deram de jantar aos presos das cadeias, solemnemente, indo os estudantes formados em aulas adeante dos carros, todos enramados, que levavam os caldeirões. Os que foram precisos levavam as alcofas com o pão e fructa, e pelo caminho, e no tempo da repartição, tocava a musica miliciana, e se deitavam foguetes. Deram a cada preso um arratel de peixe fresco cozido, porque era sexta feira, um prato de feijão e outro de arroz, e 120 rs.; e no mesmo acto soltaram 10 presos, tendo agenciado os alvarás de suas solturas, e pagando todas as despezas; e não soltaram mais por não estarem nos termos das leis. Deram mais esmolas a muitas pessoas pobres.

De tarde houve na sala da Universidade a oração do costume e o exm.º Bispo Reitor convidou o corpo academico para a noute assistir ao outeiro, em que os estudantes poetas brilharam. Houve illuminação nos paços reaes, e nas casas do corpo academico e dos estudantes; e s. ex.ª brindou o corpo academico com neve, chá, licores e doce. Tambem nos intervalos do outeiro houve musica miliciana.

Os Cruzios no dia 5 de Junho tambem fizeram festa solemne de acção de graças, com pontifical e sermão de manhã, estando o Santissimo Sacramento exposto; havendo de tarde, depois de vesperas, *Te-Deum* e procissão com o Santissimo pelo claustro. Mandaram de jantar aos presos, e houve illuminação na vespera e no dia.

Nos dias 8, 9 e 10 de Julho, os negociantes desta cidade fizeram tambem uma solemnissima festa de acção de graças pelo mesmo motivo, sendo o triduo de festa inteira cada dia, com sermões em cada um d'elles. Os pregadores das tres manhãs foram conegos regulares, que pregavam de capas de asperges, porque o geral fez pontifical em todos os tres dias; e consentiram elles (cousa rara), que fossem de fora os pregadores das tardes.

Veiu de Lisboa musica vocal e instrumental, dignissima, que executou magistralmente as tres missas, todas diversas, e o *Te-Deum* no ultimo dia antes da procissão, alem das arias antes dos sermões, e outras muitas peças e concertos do instrumental nos intervalos que havia.

A egreja de Santa Cruz nunca se armou e ornou tão magnificamente. Convidáram para a festa todo o corpo academico, religiões, e cavalheiros da cidade e de fora, e o exm.º sr. Bispo Conde, veiu assistir da tribuna no ultimo dia de manhã.

A procissão na tarde do terceiro dia foi dignissima, aceadissima, e numerosissima; pois que quando o pallio appareceu á Misericordia, já o pendão ia pela rua dos Gatos abaixo.

Iam primeiro os irmãos do Santissimo com suas vestes; depois a cruz dos Franciscanos, e debaixo d'ella os regulares de todas as religiões, e ecclesiasticos seculares de batina. Seguia-se a cruz do clero, que ia de cotas e sobrepelizes; e depois a communidade dos Conegos regulares de Santa Cruz, a qual nunca se tinha visto em procissão publica; indo uns com os seus habitos, e outros paramentados, conforme o numero preciso do pontifical; e debaixo do pallio ia o prior geral com o Santissimo.

Nas borlas do pendão pegavam quatro collegiaes dos collegios de S. Pedro, e S. Paulo, com as suas becas. Nas lanternas pegavam lentes, e nas varas do pallio cavalheiros. Atraz do pallio iam as companhias de milicias formadas, marchando ao som do seu instrumental, indo outro adiante do pendão. A communidade dos Cruzios ia cantando o *Pange lingua*, na forma do costume.

Quando a procissão chegou de volta pela rua dos Sapateiros e rua do Corvo a Samsão, já a grande illuminação que se tinha armado na frontaria da egreja de Santa Cruz estava accesa, tendo já servido nos tres dias antecedentes.

Era esta uma grande prespectiva, que tomava toda a largura do adro, chegando acima da janella do coro á altura do meio. Com 6 columnas altas se formavam 5 arcos com sua cimalha, e sobre o do meio se formava um triangulo, em cujo vão estavam as armas de

---

vezes de governador, ficará doente em Coimbra. Pela natureza do ataque conhecerá facilmente v. ex.ª a difficuldade que havia em obrigar as soldados, e paisanos armados, a que não saqueassem os prisioneiros; e sinto dizer que os paisanos commetteram alguns actos de violencia, porem julgo que sómente 600 a 800 francezes é que foram victimas do seu resentimento. Devo observar que nada póde exceder o estado de miseria, em que encontrei esta cidade. *O inimigo não contente de a ter saqueado em toda a extensão, roubando tudo quando encontrava, tinha lançado fogo a algumas casas, e amontoado nas ruas, na maior desordem, todos os provimentos, que o exercito não pou'e levar comsigo*; por tanto não se podia esperar que perto de 800 soldados, naturaes desta cidade e das suas visinhanças, acompanhados pelos seus miseraveis parentes, e conhecidos, pode-sem ser testemunhas pacientes de uma scena devastadora, em que as suas propriedades tinham sido destruidas por um modo tão injusto, e escandaloso; todavia peço a v. ex.ª queira persuadir-se, que se fez todo o esforço possivel para proteger os francezes, que cahiram em nosso poder, e depois dos primeiros movimentos consegui livral-os de insultos.

Como os corpos do brigadeiro, general Miller, e do coronel Wilson, chegarão aqui amanhã, proponho-me deixar uma das minhas brigadas, e marchar com o resto da minha divisão, como escolta, para o Porto; pois é tal a animosidade do povo daquelle paiz, excitado pela ultima passagem do exercito francez, que considero a minha presença absolutamente necessaria, e em particular nos districtos entre o Mondego e o Vouga.

Ultimarei esta informação segurando a v. ex.ª que o valor das tropas nesta occasião mereceu os maiores creditos; não me sendo possivel fazer elogios particulares quando todos se distinguiram briosamente.— Tenho a honra de ser, etc.—A s. ex.ª o marechal Beresford.—*Nicolau Trant.*»

Este coronel inglez *Nicolau Trant*, foi o que mandou pôr junto ao tanque da quinta das Lagrimas, sitio tão poetico pela recordação da bella Ignez de Castro, uma grande lapide, que ainda lá existe, tendo gravada a seguinte estancia de Camões:

As filhas do Mondego a morte escura
Longo tempo chorando memoraram;
E, por memoria eterna, em fonte pura
As lagrimas choradas transformaram:
O nome lhe pozeram, que ainda dura,
Dos amores de Ignez que aqui passaram.
Vede que fresca fonte rega as flores,
Que lagrimas são agua, e o nome amores.

Digam-nos agora, qual hade ser o habitante de Coimbra, que se não encha de indignação, ao recordar-se que a camara municipal desta cidade se vê obrigada a manter uma constante luta com o proprietario da quinta das Lagrimas, para o publico poder ter, como sempre teve desde tempos immemoriaes, accesso ao sitio saudoso da infeliz Ignez; e compara este procedimento mesquinho do dito proprietario, com a bizarria de um estrangeiro, do coronel *Trant*?!

Vergonha!

Arrancada profanamente ao claustro, aquella planta alli tão arreigada teria emmarelecido, saudosa do seu jardim mystico, se mãos compadecidas a não tivessem transplantado para um ermo.

Aqui, separado das mundanidades do seculo, tem podido o austero cenobita continuar a mais ascetica vida de penitencias.

E bem compenetrado este levita de toda a grandesa da sua missão, não lhe soffria a *religiosidade* o limitar-se ás *vigilias* somente, e aos *cilicios*, com que sóe de ha muito cingir seus membros.

Pombinho foragido nas brenhas da solidão, ergue d'alli ás vezes seus vôos, e paira sobre os pulpitos das egrejas circumvizinhas. Transforma-se então em papagaio, e ouve-se-lhe pela millesima vez um panegyrico, cheio de uncção evangelica e persuasivo pelo exemplo.

Acostumado a esta especie de discursos, pronunciou alli um sob o thema seguinte:—*merces vestra multa est in coelo*:

Desenvolveu o thema admiravelmente, e convenceu os amados ouvintes—de que o nosso governo é um ceu aberto, das muitas virtudes do santo de quem pregava, e do grande valimento deste, naquelle ceu.

Concluiu pedindo tres ave-marias; a primeira por todos aquelles, cuja fé é inabalavel, e ainda esperam pelas cebolas do *Egypto*; a segunda pelos espertos que não confundem *alhos* com bogalhos: e a terceira pela conversão dos *infieis*.

Pediu logo a palavra um fero athleta, experimentado nas liças eleitoraes. Pantafaçudo e nedio, sobrava-lhe pujança para o combate.

Mas não desembainha a sua espada.

Porque receia que se acabe o mundo. Guerreia só com a ideia e com a palavra,—que são temiveis armas, de que elle usa com mestria. As ideias pullulam-lhe lucidas e grandiosas na imaginação; as palavras derivam-se-lhe faceis e facundas por entre os labios.

Ergue-se minaz e arrogante, quer fulminar os contrarios ausentes com o exterminador raio do seu talento; vai para empunhar triumphante o labaro immaculado da invencivel hoste, a que pertence: mas... oh! inconstancia das cousas terrenas! falta-lhe a prosa—eclipsado talvez pelo grande vulto oratorio, que tem ante seus olhos;—e limita-se a dizer, que concorda em tudo com as palavras apresentadas pelo illustre preopinante.

O reverendo auditorio apoia o orador com enthusiasmo indescriptivel; e os—bravos!—jubilosos se expandem altisonantes, ecoando livremente de um a outro pólo da compridissima estancia.

Todo aquelle devotado congresso protesta, e jura com palavras, e mente, propugnar estrenuo os *sacrosantos* principios do corrilho, cujo são membros dignissimos.

Era eu o unico, sr. redactor, era eu sómente quem não sentia alli inflamar-se-lhe o animo nas labaredas altivolas d'aquelle partido hybrido. Obrigado a fazer a declaração solemne do meu credo politico, prometti logo, *com nobre independencia e firme zelo*, votar com o ministerio.

Pensando agora mais placidamente sobre o passo audaz e importante, que dei na senda florida, que me ha de guiar á immortalidade; ufano-me e congratulo-me por ter mostrado á minha amada o meu desprezo heroico pelas influencias partidarias.

Andei bem:— pois não andei, sr. redactor? Sujeito-me á illustrada opinião de v.: e se por ella for desapprovado este meu procedimento, resta-me a consolação de ter feito o mesmo, que fazem muitos figurões que nós conhecemos—*solatium est miseris socios habere penates*.—Tout à vous.—Soure 1 de Novembro de 1866.—*Jeremias da Costa.*

NOTICIARIO

Premios.—Por estar ausente em commissão do governo no mez de Julho ultimo, o professor da primeira cadeira de physica na Faculdade de Philosophia, não poude nessa epocha ter logar a votação dos premios deste curso. Procedeu-se, porém, na ultima congregação do corrente mez de Novembro, ao apuramento dos alumnos mais dignos, e foram contemplados os seguintes:

Premio—José Maria Branco de Mello e Figueiredo, filho de Antonio Maximo Branco de Mello, natural de Vagos, districto de Aveiro.

Dito—José Adelino Serrasqueiro, filho de Francisco José Serrasqueiro, natural de Castello Branco.

Accessit—Alfredo Felgueiras da Rocha Peixoto, filho de Francisco Manoel da Rocha Peixoto, natural de Ponte de Lima.

Foi classificado como *distincto*—Manoel Marques de Lima Figueiredo, filho de Francisco Marques de Figueiredo, natural de Coimbra.

Commemoração funebre—Teve hontem logar na real capella da Universidade com assistencia do corpo cathedratico, a missa funebre pela alma de S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V, de saudosa memoria.

Na Sé Cathedral teve logar egual acto religioso, com assistencia das auctoridades.

Offerta—Demos conta em um dos numeros passados do generoso offerecimento de algumas aves raras do Brazil, pelo sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, ao Museu da Universidade.

Sabemos que a faculdade de Philosophia recebeu com muito agrado esta dadiva, votando agradecimentos ao sr. Monte-Negro, por orgão do S. Visconde de Seabra, Reitor da Universidade.

Concerto.—Na quinta feira proxima ha de ter logar na sala da Associação dos Artistas deste cidade, um concerto dado pelo acreditado pianista brazileiro o sr. Hermenegildo Liguori.

Approvação.—Foi approvado o orçamento da camara municipal de Coimbra, de 1866 a 1867.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio, filho de João Correia dos Santos e Libania de Jesus, natural de Coimbra, de 11 mezes, fallecido no dia 4.

Josefa da Conceição, natural de Valle do Gueiro, de 67 annos, fallecida no dia 6.

Na valla geral enterraram-se do hospital 6, da roda 2.

Total dos cadaveres enterrados em o cemiterio da Conchada—1498.

Mercado de Coimbra no dia 12.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez..............	580
Dito branco..............	550 a 560
Milho branco..............	280 a 290
Dito amarello..............	260 a 270
Feijão vermelho..............	550
Dito branco..............	460 a 480
Dito rajado..............	360
Dito frade..............	300
Cevada..............	300
Centeio..............	480
Favas..............	320
Tremoços..............	240
Batatas..............	240
Vinho velho..............	1$100
Dito novo..............	800
Azeite..............	1$580 a 1$600

Noticias do Furadouro.—Nesta costa continua a haver grande abundancia de pesca de sardinha. Por noticias que acabamos de receber, e que alcançam até 6 do corrente, sabemos que o producto das companhas nos dias 5 e 6 é o seguinte:

Dia 5:— Panella 1:707$100 reis— Manoel Pinto 892$680 reis—Guerra 956$500 reis—Santo Agostinho 504$500 reis—S. Pedro 1:652$300 reis.

Dia 6, nos lanços de manhã fizeram:—Manoel Pinto 632$500 reis— Guerra 232$700 reis — Panella 408$000 reis — S. Pedro 449$500 reis—(S. Agostinho não fez nada);

Portugal, com muitas bandeiras; e sahindo da cimalha de ambas as partes se formava sobre o triangulo uma cupola, que rematava em uma grande roda com raios, que illuminados com luzes de diversas cores, se movia continuamente; havendo outra no centro com movimento contrario.

Da cimalha dos outros arcos, de uma e outra parte, sahiam duas pyramides com diversidade de illuminação, e com movimento contínuo. A par das 6 columnas se levantavam de uma e outra parte, tres mais baixas, com sua cimalha, e com pyramides, que formavam dois arcos mais pequenos, findando tudo em baixos remates.

No arco grande do meio estava o retrato do nosso Principe Regente, com a seguinte quadra:

Por nossa segurança o incerto oceano
Transpozestes, buscando outro hemispherio;
Volta, Senhor, que é livre o lusitano,
E no seu coração tens livre imperio.

Nos ultimos dois dias appareceu o retrato do mesmo Principe Regente em forma de estrella radiando, e por detraz o sol em movimento, com a seguinte quadra:

Qual rompe d'entre as nuvens radiante
O sol, tornando a vida á natureza;
Tal vens cortando os mares triumphante
Aos suspiros da gente portugueza.

No arco grande á direita do nosso Principe Regente, estava o retrato do Principe Real de Inglaterra, com a seguinte quadra:

Generosa Albion une em seu peito
Poder immenso com saber profundo;
Encerra o despotismo em espaço estreito,
E restitue a paz a todo o mundo.

No outro arco grande da direita estava o retrato do Imperador da Russia, com a seguinte quadra:

Da abrazada Moscow, do insulto horrendo,
Toma Alexandre singular vingança;
De victoria em victoria vem correndo,
Desde o gelo hyperboreo, e salva a França.

No arco grande á esquerda do nosso Principe Regente estava o retrato de Fernando VII, Rei de Hespanha, com a seguinte quadra:

Traição, perfidia, ferros, captiveiro,
Vence tudo, constancia, e bizarria;
A nação hespanhola ao mundo inteiro
Dá o exemplo maior, que dar podia.

No outro arco grande da esquerda estava o retrato do Imperador da Austria, com a seguinte quadra:

Dos vinculos do sangue triumpharam
Honra, patria, justiça, e humanidade:
Engano e força os vinculos forjaram;
Destruiu-os virtude, e heroicidade.

Por cima dos dois arcos grandes da direita e da sua cimalha, até onde se levantavam as duas pyramides moventes, estava um espaço, no meio do qual apparecia em pequeno tamanho o busto do rei da Prussia, e no cimo da fachada uma corôa entre as duas pyramides. Tinha o busto por baixo a seguinte quadra:

Aguia cruel nas garras fementidas
Quasi impolgava o solio prussiano;
De Frederico as glorias renascidas,
Lhe abatem n'um momento o vôo insano.

Da parte esquerda em correspondencia estava o busto de Luiz XVIII, Rei de França, com a seguinte quadra:

No throno dos Bourbons ensanguentado,
Sentou-se o crime, e horrorisou-se a França;
De Henrique, e de Luiz sangue adorado,
Chama-te o povo á mais augusta herança.

Nos dois arcos pequenos da parte direita, estava em primeiro logar o busto de Lord Wellington, duque da Victoria, com a seguinte quadra:

O vasto genio teu, varão famoso,
E' sem egual nos fastos da memoria;
Fabio, e Cesar, prudente, e valoroso,
Anjo da paz, e mimoso da victoria.

E no outro o busto de D. Miguel Pereira Forjaz, secretario da guerra, com a seguinte quadra:

Da occidental praia lusitana,
Os raios partem que a victoria auguram;
Forjaz do gabinete o campo aplana,
Heroes no campo o exito asseguram.

Nos outros dois arcos da parte da esquerda estava em primeiro logar o busto de Beresford, marquez de Campo Maior, com o seguinte quadra:

Ao valor nacional, ao brio herdado,
Só faltava severa disciplina;
Exercito de heroes, de heroes guiado,
Inimigos atrozes extermina.

E no outro o do general Silveira, conde de Amarante, com a seguinte quadra:

A defeza da ponte de Amarante
Assombro é para os seculos vindouros;
Aqui dirá (pasmado o viajante)
Colheu Silveira para a fronte os louros.

No externo desta illuminação, alem das interiores que illuminavam as pinturas, havia muitas luzes naturaes, e tambem muitas lanternas de diversas cores.

Por detraz dos bustos dos reis da Prussia e da França, estava de cada lado uma banda de musica miliciana, tocando alternadamente; e a musica de Lisboa executava boas peças na sala das casas do negociante José Maria de Almeida e Sousa, em Samsão, aonde se ajuntavam as principaes personagens da cidade a gozar a illuminação, sendo servidos abundantemente com refrescos, e havendo tambem mesas de jogo.

O largo de Samsão estava todo illuminado. Na entrada da rua do Coruche, e na da Sophia, em correspondencia, se armaram dois altos porticos, e outros dois similhantes nas entradas das ruas Direita e do Corvo; e de uns a outros, e d'elles á esquina do adro da egreja de Santa Cruz, se armaram arcos mais baixos que os ditos porticos; sendo entresachados, uns redondos, e outros ponteagudos; e tudo se illuminava com luminarias empapeladas com papeis de diversas cores.

A illuminação da frontaria de egreja de Santa Cruz estava coberta com um panal, e depois de accesa se corria o panno ao som das musicas milicianas, subindo ao ar muitas duzias de foguetes.

Vieram muitas pessoas não só das vizinhanças da cidade, mas até de Lisboa e do Porto, admirar a magnificencia destas grandes festas, nas quaes apesar do grande concurso do povo, o socego foi completo, ainda que para obviar a algum tumulto houve guarda de milicianos.

No domingo seguinte, 17 do dito mez de Julho, os negociantes deram um abundante jantar aos presos das cadeias, que foi conduzido em carros enramalhetados, e levando elles em alcofas o pão e fructa, e dando-lhes dinheiro para vinho. Tambem agenciaram a soltura de muitos presos.

Com a queda de Napoleão I, o Papa Pio VII, que estava captivo em França, poude ir para Roma, aonde chegou no dia 21 de Abril de 1814, com grandes applausos.

Em consequencia d'isso, no dia 13 de Junho, em Coimbra, o exm.º Bispo Conde foi de manhã á Sé assistir á missa solemne, com *Te-Deum* no fim, em acção de graças pela restituição do Papa ao throno pontificio; e em Santa Cruz, no mesmo dia de tarde, a communidade tambem cantou *Te-Deum* pelo mesmo motivo.

No convento de Sant'Anna, a 26 de Junho, em que professou a sr.ª D. Marianna Agostinha do Amparo, filha do sr. Antonio José Ferreira Leitão, da rua do Corvo, desta cidade, e irmã do nosso amigo o sr. Manoel José Ferreira Leitão, negociante e proprietario, houve tambem, pela mesma causa, festa de acção de graças, por conta do Lente e Vice-Reitor da Universidade, o Dr. Francisco Antonio Duarte da Fonseca Montanha, que tinha sido padrinho de baptismo, e o era naquelle acto da profissão da referida religiosa.

Pregou de manhã, da profissão, Fr. Manoel de S. João Baptista Arouca, do collegio da Estrella, (que veiu a fallecer em 1841 em Espariz, concelho de Taboa), e expoz-se no fim o Senhor; e de tarde pregou, da acção de graças, Fr. Vicente da Soledade, monge de S. Bento, (que depois foi arcebispo da Bahia, e deputado ás cortes constituintes de 1821); terminando a festa com um solemne *Te-Deum*.

O celebrante da profissão foi o Dr. Joaquim José de Miranda Coutinho, Lente da Universidade, e depois bispo de Castello-Branco.

e nos lanços da tarde:—Manoel Pinto 428$400 reis—Guerra 100$600 reis—Panella 498$ reis—Santo Agostinho 44$000 reis—e S. Pedro 237$400 reis.

Total em ambos os dias 8:744$180 reis, o que rendeu para a fazenda e para viação etc., 577$115 reis.

Assassinato.—Appareceu hontem nas proximidades de S. Silvestre, deste concelho de Coimbra, um homem daquelle logar, que havia sido morto a pancadas. Foi o cadaver trazido hoje para o theatro Anatomico desta cidade.

Graças regias.—Um correspondente de Lisboa diz o seguinte:

Foram agraciados com a commenda de Christo os *srs.* Drs. Mathias de Carvalho e Jacinto Antonio de Sousa.

Com a commenda da Conceição o sr. Dr. Antonio da Cunha Pereira Bandeira de Neiva.

Com a carta de Conselho o sr. Dr. Joaquim José Paes da Silva.

E com o habito da Torre e Espada o sr. Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, secretario da Universidade.

Macrobio.—Diz o *Leiriense* que falleceu a semana passada na freguezia do Coimbrão, concelho de Leiria, João d'Almeida Barroca, com a pequena bagatela de *cento e onze annos* de edade!

Este homem gozou sempre de excellente saude até 1860, epoca em que lhe sobreveiu uma inflamação d'olhos da qual cegou. Era pobre, servindo-lhe de amparo um filho e alguns vizinhos, que o respeitavam como monumento d'antiguidade.

Foi casado duas vezes, tendo d'ambos os consorcios filhos, netos e bisnetos; não existindo unicamente os filhos do primeiro matrimonio que morreram de avançada edade.

Este macrobio, segundo nos informam, nasceu a 10 de Setembro do memoravel anno de 1755, dia de S. Nicolau Tolentino, sentindo por consequencia já no berço os effeitos do pavoroso terremoto que assolou o nosso paiz!

Já é viver!!

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 10 do corrente o seguinte:

«O marechal Saldanha parte para Roma, por via de Hespanha e França, na quarta-feira da proxima semana ás 7 horas da manhã.

Affirma-se que foi nomeado governador geral de Moçambique o sr. Antonio de Lacerda, empregado do ministerio da guerra e antigo deputado.

O sr. Fausto Guedes, sobrinho do par do reino José Izidoro Guedes, que tinha sido ha pouco transferido da legação portgueza no Rio de Janeiro para a de S. Petersburgo, foi transferido por decreto assignado na quinta-feira ultima, para a legação de Madrid, a fim de occupar o logar de 1.º addido, vago pelo fallecimento do sr. José Emygdio Cabral.

Os corpos da capital tem continuado a fazer exercicios, e creio que nas provincias se seguirá a mesma pratica.

A'manhã devem ser benzidas as novas bandeiras do batalhão de infanteria n.º 10. As que tem servido até agora estão todas quasi desfeitas. Honradas bandeiras aquellas! Tremularam quasi sempre como vencedoras e nunca poderam ser tomadas pelo inimigo.

Por toda a parte tem os povos feito admiraveis recepções aos corpos que estiveram em Tancos.

A esse respeito discorreu com immensa graça o nosso amigo Pinheiro Chagas em um espirituoso folhetim, e com razão comparou essas ovações feitas á soldadesca ás festas na capital da Prussia ás tropas vencedoras na ultima guerra com a Austria.

Ha porem uma parte boa n'esses innocentes festejos, e é a prova de que as povoações onde os corpos estão aquartellados os tem por amigos. Isso depõe a favor do exercito, que é o defensor das regalias e immunidades populares e não é o perseguidor do povo, como o foi em outras epocas entre nós e como o é ainda em outros paizes.

S. M. El-Rei o sr. D. Luiz brindou o seu ajudante de campo o sr. conselheiro Sergio, com uma rica farda de vice-almirante. Como eu noticiei opportunamente, s. ex.ª foi promovido, ha pouco, áquella patente.

Passearam hoje pelas ruas da cidade em caleche descoberto S. A. R. o principe D. Carlos e seu augusto irmão o sr. infante D. Affonso Henriques.

O mais velho trajava um lindo fato de velludo côr de castanha e chapéu de feltro branco, e o sr. D. Affonso ia todo de branco e sentado nos joelhos da sr.ª condessa de Villa Real.

Partem amanhã 400 praças do regimento de infanteria n.º 11 para Tancos, afim de tomarem conta do acampamento.

Ardeu a malhada da herdade da Ameixoeira, em Monte-Mór-o-Novo, morrendo 107 porcos. Ha todas as razões para se crer que o fogo foi posto! As auctoridades administrativas receberam as mais terminantes ordens para continuarem nos seus esforços, a fim de descobrirem os auctores d'aquelle grande crime.

Um pobre sapateiro de um sitio proximo a Lisboa suicidou-se, enforcando-se com uma correia de que elle muitas vezes se serviu no seu officio.

O pobre homem, vendo-se sem meios e devendo duas libras, entendeu que só na morte podia encontrar allivio para as suas desgraças; porém, antes de perpetrar aquelle grande peccado, arranjou todo o calçado dos freguezes, deixando indicado a quem elle pertencia. E' para admirar esse sangue-frio em uma situação desesperada como é aquella em que o homem medita no meio de acabar com o melhor beneficio que Deus lhe concedeu!»

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

Esta Associação abre hoje as matriculas para as seguintes aulas nocturnas:

Instrucção primaria;
Calligraphia;
Systema metrico;
Portuguez;
Francez, havendo uma aula especial para a pratica de fallar esta lingua;
Arithmetica e Geometria;
Desenho.

A esta matricula são admittidos os socios effectivos e os supranumerarios, e bem assim os filhos d'aquelles e os aprendizes de suas officinas, ainda que, por falta das condições exaradas nos estatutos, não tenham já adquirido a qualidade de socios supranumerarios.

A' referida matricula será tambem admittido qualquer individuo, que, não tendo a qualidade de socio nem de artista, seja apresentado por um socio, a quem neste caso fica representando.

A matricula tem logar na casa da Associação durante os restantes dias d'esta semana, desde as 7 horas até ás 8 da noite; e terminará no proximo domingo ás 11 horas da manhã.

Coimbra 12 de Novembro de 1866.

O Presidente da Associação,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

ANNUNCIOS

Attenção

1 MANOEL D'ABREU PINTO, alfaiate, na rua da Calçada, n.os 92 a 96, participa aos seus freguezes e amigos, que recebeu um lindo sortimento de fazendas proprias da presente estação: e se promptifica a servir os seus freguezes bem, e por preços commodos.

LIVRARIA DE JOSE' DE MESQUITA

13—Rua das Covas—13

2 ACABA de receber lindas collecções de registos de santos em papel de rendado, que vende pelos preços de 50, 100, 160, 200, 240 e 400.

Tambem tem á venda bom sortimento de livros de missa de bonitas encadernações em carneira, chagrin, velludo, marfim etc.

APPELLO A'S AUCTORIDADES COMPETENTES

3 HA NA FREGUEZIA DE MAIORCA, concelho da Figueira da Foz, districto administrativo de Coimbra, uma confraria, chamado do Santissimo Sacramento, que ha mais de 15 annos não faz a solemnidade annual, como determina o compromisso, que ella tem, e que religiosamente deve cumprir; nem elege mesas regulares, em flagrante contravenção do n.º 3.º do § 1.º do art.º 308, e outros do C. Adm. Diz-se que o seu rendimento é de 200$000 rs.

A's auctoridades, que permittem este abuso, chamamos o cumprimento dos seus deveres. Cumpra-se o que determina o compromisso, ou dissolva-se esta nulla corporação.

4 O ESCRAVO, drama em 1 acto, por Benjamim Augusto.

Vende-se na imprensa Litteraria, e nas livrarias do costume. Preço 120 reis.

5 NO ESTABELECIMENTO photographico ao fundo da rua do Corpo de Deus, n.º 1, se vende uma machina, para tirar retratos e vistas, muito em conta. No mesmo estabelecimento se ensina a photographar.

6 DOMINGOS ANTONIO DA COSTA, na rua de Quebra Costas, n.º 20 a 24, tem um sortimento de chapeus de todos os feitios, modernos, que vende por preços commodos: tambem se encarrega de fazer qualquer encommenda de chapeus de seda da ultima moda e com a maior brevidade possivel.

Egualmente compõe chapeus de todas as qualidades com toda a perfeição e brevidade; e vende fita e carneiras para os mesmos.

N. B.—Não responde pelo chapeu, que ficar a concertar pelo espaço de dois mezes.

Arrendamento de insua

7 NA RUA DA SOPHIA, n.º 171, se ha de arrendar pelas 11 horas da manhã de domingo, 18 de Novembro, a insua de S. Domingos, pertencente ao exm.º sr. Anselmo Ferreira Pinto Basto, se o preço convier.

2:000 ALQUEIRES

8 **ALUGA-SE um armazem com pias que levam mais de 2000 alqueires d'azeite. Trata-se do ajuste na rua da Sophia, n.º 41.**

9 MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PAROCHIAL, para uso dos parochos; obra egualmente necessaria aos administradores dos concelhos, presidentes das camaras municipaes, e vogaes das juntas de parochia; por Antonio Xavier de Sousa Monteiro, bacharel formado em direito, conego da Sé de Coimbra, socio do Instituto da mesma cidade; antigo arcipreste e prior da Louzã—2.ª edição, correcta e notavelmente augmentada com mais 15 capitulos, um segundo appendice e novos formularios, em que se tratam materias importantissimas.—Vende-se por 600 rs. nas principaes livrarias do reino.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TRANSPORTE DE LARANJA E LIMÃO COM ABATIMENTO DE PREÇO

Desde a data do presente ficarão os preços das tarifas reduzidos do seguinte modo:

1.º Da 1.ª á 2.ª classe das tarifas ordinarias todas as expedições seja qual for o seu peso ou percurso.

2.º Da 1.ª á 3.ª classe as expedições cujo peso minimum for de 500 kilogrammas, e cujo percurso não for inferior a 50 kilometros, conforme o seguinte quadro.

Preço de 1 tonelada de 1:000 kilogrammas, incluindo direitos de carga e descarga.

Das estações seguintes a			Das estações seguintes a		
ESTAÇÕES	LISBOA	V. N. DE GAYA	ESTAÇÕES	LISBOA	V. N. DE GAYA
LISBOA	$	6$694	Coimbra	4$521	2$574
Poço do Bispo	$	6$619	Souzellas	4$653	2$442
Olivaes	$	6$562	Mealhada	4$880	2$234
Sacavem	$	6$505	Mogofores	5$031	2$061
Povoa	$	6$334	Oliveira do Bairro	5$182	1$912
Alverca	$	6$278	Aveiro	5$560	1$534
Alhandra	$	6$203	Estarreja	5$844	$
Villa Franca	$	6$127	Ovar	6$089	$
Carregado	$	5$995	Esmoriz	6$297	$
Azambuja	$	5$806	Granja	6$467	$
Reguengo	$	5$655	Valladares	6$600	$
Sant'Anna	1$553	5$541	V. N. DE GAYA	6$694	$
Santarem	1$818	5$277			
Valle de Figueira	1$988	5$107	Barquinha	2$498	4$747
Matto de Miranda	2$177	4$918	Praia	2$630	4$899
Torres Novas	2$347	4$766	Tramagal	2$857	5$125
ENTRONCAMENTO	2$423	4$672	Abrantes	2$952	5$220
Payalvo	2$687	4$407	Bemposta	3$179	5$428
Chão de Maçãs	2$857	4$237	Ponte de Sôr	3$500	5$749
Caxarias	3$046	4$067	Chança	3$878	6$146
Albergaria	3$235	3$859	Crato	4$180	6$430
Vermoil	3$462	3$631	Portalegre	4$502	6$770
Pombal	3$613	3$481	Assumar	4$491	6$959
Soure	3$916	3$179	Santa Eulalia	5$050	7$318
Formozelhe	4$218	2$895	Elvas	5$409	7$677
Taveiro	4$407	2$706	BADAJOZ	5$758	8$026

ADVERTENCIA. Estas ultimas condições só são applicaveis ás remessas feitas de um ponto qualquer das linhas de leste ou norte com destino directamente a Villa Nova de Gaia ou Lisboa. As outras remessas serão taxadas pela 2.ª classe das tarifas ordinarias.

Nas estações de partida não serão cobrados direitos de armazenagem. Dispondo a companhia de espaçosos caes na estação de Lisboa não cobrará direitos de armazenagem, durante um mez depois da chegada.

Todas as expedições de fructas serão tratadas com o cuidado que exige esta classe de mercadorias.

Lisboa, 1 de Janeiro de 1866.—O director, *E. Goudchaux.*

NUMERO 2016 — SABBADO 17 DE NOVEMBRO DE 1866 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 16 DE NOVEMBRO

O *Instituto* creado na Louzã pelo sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, será da maxima utilidade para aquella villa. O numero de alumnos a concorrer á aula nocturna é já muito avultado, e pode vir a ser ainda maior.

Os filhos do povo, que não estão em circumstancias de frequentar o estudo de dia; acham alli um meio commodo de aprender a instrucção primaria de noute.

E' claro que muito convem não deixar cahir uma instituição tão civilisadora; e para esse fim se devem associar os dignos filhos da Louzã.

O sr. Monte-Negro mobilou á sua custa o *Instituto;* forneceu a maior parte dos livros para a bibliotheca popular; e obriga-se a pagar a renda da casa por um anno e a gratificação ao professor durante esse mesmo tempo.

Terminado, porem, que seja o primeiro anno; se entretanto se não tiver creado uma associação, que tome a seu cargo o *Instituto*, a consequencia inevitavel será o acabar uma tão vantajosa escola.

Chamamos para este objecto toda a attenção dos cavalheiros da villa da Louzã, esperando que nenhum deixará de associar-se para um fim tão civilisador.

Com quanto á sua reconhecida intelligencia pertença o estudar o meio de organisar a associação; seja-nos permittido dizer alguma cousa a esse respeito.

Talvez conviesse que os socios dessem annualmente uma verba de 1$000 rs., pouco mais ou menos; ou que se dividissem em duas classes, pagando uns 1$000 rs., e outros 2$000 rs.

A camara municipal, cujo presidente é de toda a razão e conveniencia que seja o presidente nato da associação, tambem deve contribuir com uma quantia certa para a sustentação do *Instituto.*

Consta-nos que algumas pessoas da Louzã são de opinião que os livros não devem sahir do gabinete. Julgamos que não foi essa a ideia do sr. Monte-Negro; porque se assim fôr, o povo não tira o maximo resultado que se deseja, e que elle precisa colher da leitura.

Não ha duvida que existem inconvenientes em sahirem os livros do gabinete; mas em que é que os não ha? Exijam-se garantias para as pessoas que quizerem levar livros, mas não se prive o povo de ler em sua casa, pois que no gabinete poucos o podem fazer.

Apresentamos aqui estas reflexões, sem pretendermos impor a nossa opinião. Ao bom senso das pessoas mais directamente interessadas, compete decidir o que julgarem mais acertado.

No que, porem, todos hão de convir, é na absoluta necessidade que ha de organisar com tempo a associação. Do patriotismo de todos os louzanenses confiamos que não deixarão morrer uma instituição creada por um seu patricio, e que principia tão bem augurada.

A escola da villa de Ançã, dirigida pelo zeloso professor o sr. Manoel José Correa Martha Junior, está sendo muito frequentada de alumnos, tanto na aula de dia, como na de noute.

O professor, porem, apesar da sua boa vontade, luta com serios embaraços, por falta dos meios indispensaveis para o serviço da escola.

Os alumnos não têem aonde se sentem, havendo apenas uns bancos que para poucos chegam, e esses mesmos carunchosos e quebrados; e ainda que queiram ao mesmo tempo escrever, não o podem fazer, por não terem mesas para esse fim.

Alem disso o professor tem feito á sua custa a despeza com a luz para a aula nocturna, sem que a junta de parochia o ajude, como era de toda a justiça.

Consta-nos que o professor já ha tempos requerera á respectiva camara municipal, mas até agora sem resultado, quatro bancos-mesas; assim como já anteriormente requerera a gratificação de 10$000 reis a que tem direito.

Chamamos para este estado de cou-

FOLHETIM

MISCELLANEA

—Em honra de um nosso patricio, devemos addicionar á noticia que demos em o numero antecedente, das famosas festas que se fizeram em Coimbra em 1814, pela paz geral, que na egreja de Santa Cruz, o regente da musica da Patriarchal de Lisboa, que o commercio de Coimbra tinha mandado vir para estas festas, vendo o distincto musico desta cidade José Mauricio de Carvalho (cujo busto ha pouco foi posto na base da estatua do sr. D. Fernando, na casa da Associação dos Artistas de Coimbra), dirigiu-se a elle a comprimental-o, offerecendo-lhe a batuta para reger a grande musica; dando assim uma prova publica do elevado conceito que lhe merecia José Mauricio.

Este agradeceu a attenção, mas não aceitou. Então o regente da musica lhe pediu licença para deante d'elle a reger; e subindo ao coreto, veiu á frente comprimentar cortezmente o notavel musico da nossa epocha; e em seguida principiou a orchestra a tocar.

Os negociantes de Coimbra tinham convidado a José Mauricio para se incumbir da musica para as festas dos tres dias; mas o insigne musico não aceitou, em consequencia de não ter em Coimbra pessoas que o ajudassem, e que estivessem á altura de umas festas tão apparatosas como as que se pretendiam. Foi por sua indicação que veiu de Lisboa a musica da Patriarchal, que ganhou em Coimbra uma quantia avultada.

O desenho para a brilhante illuminação, que occupava o espaço de toda a largura do adro das egrejas de Santa Cruz e S. João, foi feito pelo distincto pintor Polycarpo Rodrigues Martins, hespanhol, residente no Porto, que veiu a Coimbra para pintar os retratos e mais emblemas. Os pintores desta cidade coadjuvaram-no na pintura das columnatas, cimalhas e mais accessorios. Tambem foram vistosamente pintadas mais de 2:000 velas de cera, que iam na procissão.

Os engenhosos machinismos da illuminação foram dirigidos por Bernardo Ferreira de Brito, sogro do sr. Paulo José da Silva Neves, negociante de pannos nesta cidade, que era homem de rara habilidade. Era mais conhecido pelo nome de Bernardo da Fabrica, por ser mestre da importante fabrica de damascos, sedas, e algodões, que o negociante Manoel Fernandes Guimarães estabeleceu na rua de João Cabreira desta cidade.

—Dissemos que no dia 30 de Maio de 1834 tinham sahido de Coimbra para Lisboa, acompanhados de uma força de Voluntarios do Minho, commandada por um tenente, os padres da Companhia de Jesus, parte dos quaes para aqui tinham vindo em 18 de Fevereiro de 1832, e outros tinham vindo posteriormente. Falta-nos dizer o nome d'elles.

Eram os padres Alexandre Mallet, reitor; Cypriano Margottet, ministro; José Buckacinscki, Jorge Koulac, Luiz Deriqbourg, Estanislau Basin, Luiz Soimier, Jorge Rousseau, Antonio Sales, Alexandre Fidellis Martin, Theodoro Cotel, (a), e Miguel Mansion. Alem destes 12 padres, iam mais 5 leigos.

Chegados a Lisboa foram recolhidos na torre de S. Julião, e ahi estiveram até seguir o seu destino para França.

D'aquella torre escreveu o padre Luiz Deriqbourg, a um seu amigo de Coimbra, já hoje fallecido, uma interessante carta, descrevendo-lhe a jornada que tinham feito. E' essa a carta que abaixo publicamos.

Para esclarecimento de um ponto da carta devemos dizer, que como entre os jesuitas que estiveram em Coimbra havia dois com o nome de Luiz, era costume de todos os discipulos dos jesuitas e das mais pessoas que os tratavam, chamar ao padre Luiz Deriqbourg, o padre Luiz da Musica; por ser elle que ensinava musica aos alumnos que frequentavam as aulas d'aquelles religiosos.

Eis a carta:

«Irmão em Christo.—Não é por ser o mais habil de todos, mas sim um dos mais desoccupados, que o padre Luiz da Musica, como se chamava em outros tempos, foi escolhido para lhe noticiar todos os acontecimentos da nossa jornada por terra e por mar. Grande gosto é para este pobresinho poder ainda uma vez entreter-se com um amigo d'aquelles, que já se não acham neste mundo; mas vamos ao nosso caso, sem perder tempo nem papel.

Nada direi do que se passou até ao Rocio, porque o senhor até ahi quiz presenciar. Chegados que fomos á Cruz dos Morouços, o tenente da escolta mandou desformar a sua tropa. Então os soldados chegando-se a nós, entrámos a fallar uns com os outros, e eis aqui em pouco tempo achamos que eramos quasi todos amigos.

Bom é dizer, que antes de sahirem da cidade, o tenente lhes tinha mandado que nos tratassem com a decencia e respeito devido; protestaram-nos que não era outro o motivo, pelo qual nos acompanhavam, senão para prevenir insultos; e com effeito, cumpriram com a ordem recebida, e mais de uma vez vimos, que a escolta nos era muito util.

Em Alcabideque jantamos depois de tres horas de descanço; pozemo-nos outra vez a caminho até ao Rabaçal.

Precedia-nos o meirinho para apromptar as estalagens; de modo que á nossa chegada achavamos agasalho.

Houve na dita villa regosijo naquella noute, por causa dos acontecimentos politicos; e temendo o nosso tenente algum barulho, assentou um quartel em a nossa estalagem, de modo que a noute foi para nós quieta.

No dia seguinte, ás 4 horas, pouco mais ou menos, marchámos até á Junqueira, aonde almoçámos. Pouco antes de entrar naquelle logar, o padre reitor despediu o Francisco; coitado! Estava muito triste, chorava; mas não havia outro remedio.

Chegamos a Ancião ás 11 horas. Hospedou-nos um bom velho, feitor a meu ver do dr. Soares, morto em Coimbra, no fim do anno passado. A casa era grande e limpa, e nada nos faltou do que nos era preciso.

Visitaram-nos o vigario da villa, e pouco depois o cura, com o nosso tenente. Este ultimo nos tinha mandado antes uma garrafa de vinho, para reparar as forças. Fallou comnosco, com muita cortezia e franqueza, e experimentamos, que não era tão serio como nos tinha parecido.

Depois de algum descanço, caminhamos até á noute, para fazer as tres legoas de Ancião a Payalvo. Ai Jesus! que legoas eram aquellas! Paciencia!

A ceia e a noute nos fizeram esquecer o cansaço. O nosso agazalho em Perucha, foi uma estalagem bastante boa. Não é inutil dizer, que em cada logar, o tenente visitava a casa, para ver se nada faltava—aos seus padres—assim é que nos chamava.

Antes de darmos as boas noutes—ámanhã, dizia elle, é domingo, o nosso prelado nos dirá a missa ás 4 horas.—Dito, feito.

Ouvimos missa; commungamos todos; quasi cheia estava a egreja pelo povo, que queria tambem assistir ao sacrificio.

Logo depois tomamos uma chicara de chá; entramos a marchar até Chão de Maçãs. Lá encontramos algumas pessoas que voltavam para Coimbra. A calma era quasi insupportavel para gente pouco acostumada a jornadas; porem com as bestas que usavam os mais cansados, em quanto andavam de pé os mais valentes, pouco a pouco iamos chegando ao termo.

Naquelle dia pernoitamos em Payalvo. Neste logar, assim como em alguns outros, as esteiras e o taboado faziam as vezes de cama. Deus comtudo acudia, e dormiamos bastante bem, para não nos lembrarmos de cansaço da jornada precedente.

(a) Nosso mestre de latim.

sas na escola de Ançã, toda a attenção da camara municipal de Cantanhede. Nem um instante duvidamos de que esta corporação se apressará a tomar as providencias que se tornam urgentes e indispensaveis.

De certo a camara de Cantanhede não quererá concorrer para que termine a aula nocturna de Ançã. Ao seu patriotismo deixamos entregue este negocio, folgando muito de ter occasião de aqui a elogiarmos pelas providencias que der a favor da instrucção publica.

O nosso collega do *Jornal de Vizeu*, no seu numero de 11 do corrente, publica um artigo, com o titulo de *Violação da lei*, no qual extranha o ter-se mandado abrir concurso para o provimento de um logar de 2.° official da administração central do correio d'aquella cidade, quando alli ha trez praticantes, um dos quaes tem o direito de ser promovido áquella classe, em virtude do decreto de 30 de Dezembro de 1864, que no seu art. 6 diz:

«As promoções dos empregados da direcção geral dos correios e postas do reino, e das administrações centraes, até aos logares de officiaes de 1.ª classe inclusivè, serão *sempre* feitas dentro dos respectivos quadros, pela superioridade de aptidão, e em egualdade de circumstancias, pela antiguidade.»

Os praticantes, cujos direitos e interesses se acham affectados em virtude d'aquella ordem, acabam de requerer em seu favor, pedindo que seja observada a disposição da lei, visto que são empregados do quadro do correio de Vizeu.

Cremos, pois, que o sr. conselheiro E. Leça revogará a deliberação que tomou de mandar abrir o concurso de que se trata, remediando assim ainda a tempo o pessimo effeito que tem produzido um acto que o publico recebeu com desgosto; especialmente quando s. ex.ª goza dos maiores creditos pela maneira imparcial e recta com que ha sabido dirigir os negocios da repartição a seu digno cargo.

Se não fosse a affirmativa do nosso collega de Vizeu, não acreditavamos de certo na possibilidade de se infringir uma lei como a que rege os correios do reino, que até hoje tem sido respeitada, e que esperamos continuará a sel-o.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Veiu-me á mão esse papel a *Nação*, que por deshonra nossa e descredito da imprensa portugueza ahi se publica: e no seu n.° 5647 de 5 de Novembro do corrente anno, vimos publicado um artigo, no qual causa dó ver até que ponto se rebaixa o seu auctor, não escapando á baba immunda da sua lingua as cinzas dos mortos, que por decencia e modestia sempre foram respeitados, e só hoje o não são por escriptores que de tudo são capazes.

Principia o auctor do artigo a que alludimos, por querer deprimir o doador das nossas liberdades, o sr. D. Pedro IV, fazendo sobre o seu passado um immundo e ridiculo aranzel, que mais parece o sermão do padre garoto, que a biographia de um varão tão illustre; e depois de vomitar as maiores immoralidades e sandices contra esse principe philosopho e soldado valente, que por infelicidade nossa já não existe, descarrega toda a sua colera sobre todos aquelles portuguezes que com elle desembarcaram nas praias do Mindello, alcunhando-os de *assassinos e ladrões* e de tudo mais a que aquella óca e depeitada cabeça podia descer. Não admira, porque nem mesmo os seus escaparam á sua maldizente lingua...

Ora nós que temos a honra de ser um dos que fizemos parte d'esse punhado de bravos que desembarcaram no Mindello, apesar de sermos tolerantes, porque é esse um dos nossos principios, como liberal que nos prezamos ser, não podemos comtudo levar essa nossa tolerancia até ao ponto de consentir que nos alcunhem de ladrão e assassino, porque a nossa consciencia d'isso nos não accusa, e nem mesmo como taes consideramos nossos camaradas de armas; e se o auctor de tão pestilente artigo se quer julgar por si sem fazer selecção de pessoas, asseveramos-lhe que no partido realista havia homens muito de bem, mas na fracção miguelista, reunida a esse partido, pela maior parte não havia senão assassinos e ladrões, o que provavam com seus actos, e se não veja o papel *Nação* e seus escrevinhadores, o que se fez ás victimas liberaes encerradas nas masmorras de Almeida, Torre de S. Julião, Relação do Porto, Lamego e Estremoz, aonde os braços miguelistas cortaram a machado os liberaes, como os carniceiros cortam a carne nos açougues!!!

Agora direi mais á *Nação* papel e ao auctor do artigo alli publicado a este respeito, que quanto a ladrões e assassinos, que se eu lhe quizesse ennumerar os roubos e assassinatos perpetrados por seus correligionarios, seriam elles taes que não haveria papel para os descrever, e se o auctor de tal artigo metter a mão na sua consciencia (caso a tenha) não poderá negar o que affirmamos; assim como tambem não poderá negar que os liberaes nunca roubaram o pão ás familias realistas, como os miguelistas o roubavam ás familias dos liberaes, fazendo-as morrer de fome!

E com que se lhes tem pago tantas e tamanhas atrocidades como as que perpetraram contra os liberaes e suas familias? Terá sido com o castigo que mereciam?! Não, mas sim com pingues empregos, achando-se as repartições publicas entulhadas desses mesmos que nos espingardearam; em quanto que muitos dos liberaes que tudo soffreram, andam por ahi morrendo de fome, para agora serem alcunhados de *ladrões e assassinos*! O mundo é assim!

Defenda embora, e advogue o auctor de tão pestilente artigo a sua boa ou má causa; mas não insulte os liberaes, alcunhando-os de nomes que a ninguem mais pertencem do que a seus consocios; e bom será que se não acorde o leão que dorme, porque se o acordarem pode alguem ser victima da sua ferocidade.

Não venham por tanto avivar odios que estão esquecidos; não nos provoquem para um campo que por delicadeza e tolerancia havemos abandonado; porque o resultado que tem a esperar não lhes poderá ser muito favoravel. E' justo que se não abuse da nossa paciencia, e em troco de tanta tolerancia, de que no seu tempo nos não souberam dar exemplo, não venham ainda cuspir como ingratos na nossa face.

Já que mais não podem ser, mostrem-se ao menos gratos para com aquelles que em paga de tantas atrocidades de que foram victimas, os abraçaram depois como irmãos.

Sirva-se sr. Redactor para desaffronta dos liberaes offendidos, dar publicidade nas columnas do seu acreditado jornal a estas poucas e mal traçadas linhas, pelo que lhe será grato o seu constante leitor.

Coimbra 15 de Novembro de 1866.

Um Liberal.

Na segunda feira jantamos e passamos o resto do dia na Gollegã. Alguns insultos, mas só de palavras, nos deram a entender, que o nome de jesuitas não cheirava bem n'aquella terra. Como no Rabaçal, as sentinellas postas pelo nosso tenente á porta da estalagem, nos fizeram passar bem a noute. O padre reitor mandou ao mesmo senhor algumas laranjas. Ficou elle muito agradecido, e veiu fazer-nos uma visita á noute.

Em fim terça feira chegamos a Santarem. O meirinho tinha escolhido uma estalagem na Ribeira, porque na villa dizia-se que havia barulho.

Succedeu então um caso bastante tragico, e que merece ter aqui seu logar. Dois soldados da nossa escolta andavam passeando na rua. Topou-se com elles um sujeito, tido por valentão pelos vizinhos.—Donde vem estes frades?—perguntou elle.—Que lhe importa a v. mc.?—respondeu um dos soldados.—Elles são bons, vossê nada tem com elles.—

Ficou pouco satisfeito o homem com a tal resposta; e em quanto o soldado lhe virava as costas, deu-lhe com um pau na cabeça e o feriu. Enfureceu-se o companheiro, e acudindo no mesmo instante outros soldados, uns com paus, e outros com bayonetas, o levaram, quasi morto ao governador da praça, o qual o mandou para a cadeia. Talvez tenha morrido, coitado; porque conforme nos diziam os soldados, as suas bayonetas o trataram muito mal.

Quarta feira chegamos a Valiada ás 10 horas da manhã. Não podendo embarcar logo, foi preciso passar o dia e a noute bastante mal, porque não havia logar, tendo fugido o unico estalajadeiro. Foi força accommodarmo-nos como podemos em uma pequena venda de carpinteiro, o qual se aproveitou da nossa presença para se confessar e commungar. Emprestou-nos um outro quarto, de tal forma, que ninguem passou a noute na rua.

Emfim na quinta feira embarcamos em uma falua, embargada pelo nosso tenente. Encontramos naquella falua toda a casta de gente; porem boa. Nenhuma palavra ouvimos que fosse mal aos nossos ouvidos. Não era o mesmo nos barcos que encontramos; mas as espingardas da nossa escolta, não deixavam acabar os comprimentos.

O nosso tenente não tencionava parar em Villa Franca; porem um tiro de espingarda disparado contra nós, uns dizem com bala, outros só com polvora, nos deu a entender que não podiamos passar.

Com effeito aportamos. Então mudou a scena. Appareceu o meirinho, o qual declarou que haviamos de passar a outra embarcação, aonde nos estava esperando outra escolta. Ouvindo isto os nossos soldados, ficaram magoados. Despediram-se de nós com as lagrimas nos olhos, protestando, que se tivessem sabido, que não nos haviam de acompanhar até Lisboa, não teriam vindo.

Não fallo dos insultos que ouvimos por toda a parte do povo que estava na Ribeira. Não havia remedio senão fechar ouvidos e olhos.

Em fim depois de ter esperado uma hora, sem poder pôr pé em terra, a embarcação fez-se á vela; para onde? O novo meirinho que nos acompanhava, não o queria dizer; mas nós já o sabiamos.

A torre de S. Julião era o termo interino da nossa jornada. Uma tal noticia nos alegrou muito; porque assim esperavamos ter tambem a nossa parte no calix, que alli tinham saboreado por espaço de 18 annos os nossos antepassados.

Passamos a noute no Tejo, defronte de Lisboa, porque o vento tinha acalmado; e ao romper do dia avistamos a torre, e ás 5 horas desembarcamos.

O governador nos estava esperando. Tres officiaes sahiram (por acaso, ou de proposito, isto é o que eu não sei), para dar-nos os parabens. Bem pode imaginar quaes eram. Entramos no forte com nossas bagagens, escoltados com nossa tropa. A guarnição do forte, julgando-nos presos não nos poupou insultos. Dois dos padres receberam pancadas; mas era por brincar!

Entramos no quartel do governador, o qual nos recebeu bastante bem. Mandou preparar o chá, e logo depois nos conduziu á nossa habitação. Entramos e fecharam-se ambas as portas.

Era o dia do Sagrado Coração de Jesus, e não nos foi possivel ouvir missa. Paciencia! Resamos todos a ladainha de Maria Santissima, para lhe darmos graças, por termos chegado felizmente; e depois cada um se deitou sobre uma esteira que lhe tinha sido preparada para descançar um pouco.

A nossa prisão é um logar bastante estreito, escuro e humido, com abobada, no meio da qual se acha uma grade de ferro, pouco mais ou menos como a do pateo do collegio das Artes. Por este buraco nos vem a luz, o ar, e o que nos querem deitar os soldados que passam por cima.

O governador mostrou-se nosso amigo. Elle mesmo nos conduz a passeio todos os dias, e nos visita muitas vezes; manda-nos vinho da sua adega, laranjas e outras fructas. Emfim faz o que pode para alliviar a nossa sorte.

Até agora vivemos com o nosso dinheiro, que por essa razão se vae gastando. O governador declara não ter recebido do governo instrucções a nosso respeito; visita-nos o secretario do ministro de França; e soubemos que elle tinha pedido á escolta destinada á torre de S. Julião, para que se nos não fizesse algum insulto.

O governador nos deixa ouvir e dizer missa todos os dias. Hontem veiu o alfaiate com vestidos seculares, e cada um escolheu o que lhe era conveniente. Estamos esperando o que determinará o governo a respeito do nosso embarque. Até agora nada sabemos.

Tinha-me esquecido dizer, que ha tres ou quatro dias o governo mandou ao governador um officio, pelo qual nos dava a escolha, ou a torre, ou a fragata D. Pedro. A nossa resposta foi—que não conhecendo senão a primeira residencia, não podiamos escolher; e que quando tivessemos vestidos seculares, e conhecessemos a fragata, então é que nos podiamos resolver por uma ou outra de ambas as residencias.

Emquanto á saude passamos bastante bem, e o mesmo padre ministro, não se acha peor. Sómente o nosso Martinho está com sezões. Até agora não é cousa de cuidado. Descanço e alguns remedios, que lhe mandou preparar o cirurgião do forte o restabelecerão.

Tinha-me esquecido dizer-lhe, que quando chegavamos a um logar, um padre ajuntava os meninos, e lhes fazia doutrina. Estavam attentos. Até os paes gostavam de receber um registro ou um bentinho.—*Padre Luiz.*»

—O orgão da egreja de Santa Cruz de Coimbra não tem egual em merecimento em todo o reino. Nem o tão fallado orgão que veiu de Inglaterra para o Palacio de Crystal do Porto lhe veiu tirar a primazia.

No anno de 1719 appareceu em Coimbra o celebre organista hespanhol D. Manoel Benito Gomes Herrera, e logo foi chamado pelo geral de Santa Cruz, D. Bento de Santo Agostinho, para reformar o orgão da egreja, de forma que ficasse unico no reino.

Respondeu-lhe o hespanhol que de suas mãos nada queria; que bastava que se obrigassem a dar-lhe tudo o que pedisse para o restaurar, e a pagar aos officiaes que fosse necessario occupar.

Durou a obra dois annos, tendo principio em Março de 1719, e sendo acabado em Março de 1721. Quando estava mais de meio feito, desappareceu o hespanhol; e como em tres mezes não appareceu, sequestrou-se-lhe a casa que estava em Montarroio.

Passados, porém, seis mezes appareceu D. Manoel. Disse que a sua fuga tinha sido para proveito de Santa Cruz, porque se vira embaraçado na repartição de vozes e connexão dos registros. Fora a Sevilha examinar o orgão daquella cathedral, por ser a melhor peça que havia em toda a Europa. E que todo este tempo que faltara lhe fora preciso para segurar a memoria.

Continuou logo a obra; mandaram-se para isso vir buxos de Grijó; e concluiu-se o orgão da maneira maravilhosa como ainda hoje se vê.

—O primeiro organista que teve o orgão foi o frade cruzio D. Dyonisio da Gloria.

O magestoso orgão de Santa Cruz ha longos annos não foi limpo e examinado, de que muito precisa, porque tem alguns registros que não funccionam.

Sabemos que a junta de parochia respectiva representara ao ministerio do reino, pedindo para que da verba annual de 600$000 reis, que fora votada pelas côrtes para os melhoramentos do templo de Santa Cruz, se destinasse o que fosse necessario para a reforma do orgão.

Consta-nos que o governo se acha muito bem disposto para annuir a esta representação da junta; e que ha dias chegara ao sr. director das obras publicas desta cidade uma portaria do ministerio das obras publicas, mandando que informasse sobre este objecto.

Muito folgaremos que esta pretenção tenha bom resultado; porque o orgão de Santa Cruz é uma das preciosidades de Coimbra, e merece que se tenha com elle todo o cuidado.

NOTICIARIO

Exames.—Foi examinada na quinta feira ultima por um jury composto do professor do bairro alto d'esta cidade e do de Taveiro, e da professora regia, tambem d'esta cidade, e da do Asylo de Infancia Desvalida, debaixo da presidencia do sr. commissario dos estudos, D. Carolina Augusta de Barros Basto, professora temporaria da villa de Penella, e que agora se propõe á propriedade da mesma cadeira.

Ouvimos dizer que esta professora apresentara no acto do exame uma mimosa e variada collecção de obras das suas discipulas mais adiantadas, executadas com uma perfeição e gosto, que, se fazem honra ao talento daquellas meninas, muito mais honram ainda a pericia, assiduidade e zelo da sua incançavel mestra.

Recordamo-nos de que no relatorio do sr. commissario dos estudos, por occasião da visita que fez á sua escola, foi esta professora muito elogiada pelo estado de adiantamento das suas alumnas em todos os ramos de ensino, mas sobre tudo no que toca ás prendas proprias do seu sexo. Não admira pois que o seu exame satisfizesse plenamente os examinadores, como nos dizem que aconteceu.

E' uma fortuna para uma terra quando lhe cabe em sorte possuir uma professora tão distincta.

Suicidio.—Hontem de noute, suicidou-se com um tiro, na rua do Cabido desta cidade, o estudante do 5.° anno de Direito, Jeronymo da Silva Motta, filho de José Pereira da Silva, e natural de Abrantes.

Graça regia.—O sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, Lente da Faculdade de Pilosophia, foi agraciado com a Commenda da Conceição.

Correio de Coimbra.—Acha-se na administração central do correio de Coimbra a seguinte correspondencia, retida por falta de sellos e de direcção:

Cartas para Frederico Alexandre Lobo—Francisco de Sousa Pinto—Joaquim Cattita—Luiz dos Santos—Maria José (trez)—Dr. Pedro Monteiro Castello Branco.

Sem subscripto duas cartas e seis jornaes.

Fallecimento.—Falleceu no dia 9 do corrente mez o professor de ensino primario de Buarcos, concelho da Figueira da Foz, Joaquim José de Moraes.

Aposentação.—O sr. padre José Filippe Pereira, professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Villa Nova d'Anços, concelho de Soure, foi aposentado com dois terços do ordenado, por decreto de 24 de Outubro.

Nova cadeira.—Foi creada uma cadeira de ensino primario, para o sexo masculino, na freguezia de Liceá, concelho de Monte Mór o Velho, com o subsidio de casa e objectos de ensino para os alumnos pobres, e premios para os alumnos mais distinctos que a frequentarem, pela junta de parochia respectiva.

Fallecimento.—O *Jornal do Commercio* de Lisboa dá a seguinte noticia:

«Está de luto o partido realista portuguez.

Por noticias recebidas esta manhã da Allemanha, sabe-se que fallecêra hontem, e quasi repentinamente, o sr. D. Miguel de Bragança.

Esta noticia, que ao principio corrêra na cidade de um modo que merecia pouco credito, confirmou-se á noite, levando ao partido que via no principe proscripto o representante dos seus principios e das suas esperanças, a mais pungente dôr que podia mortifical-o.

O sr. D. Miguel de Bragança nascêra a 26 de Outubro de 1802. Contava pois 64 annos e 20 dias.»

Donativos.—O sr. Raphael José da Cunha, que obteve o premio de honra no concurso cavallar, que se verificou na Gollegã no dia 19, distribuiu do seguinte modo o valor do premio: Ao hospital de Santarem 60$000 réis, ao da Gollegã 60$000 réis, ao da Chamusca 40$000 réis e ao de Torres Novas 40$000 réis.

Noticias do ultramar.—A folha official publica as seguintes noticias:

MACAU

Em officio de 25 de Setembro proximo passado, dá conta o governador, o conselheiro José Rodrigues Coelho do Amaral, de haver regressado, no dia 24 do antecedente, da missão que fora desempenhar ao Japão. Reassumira elle nesse dia o governo da cidade até á chegada do seu successor.

TIMOR

Alcançam as noticias d'esta provincia a 30 de Agosto ultimo.

Communica o respectivo governador, que reinava socego em toda a provincia, e que era regular o estado sanitario.

Participa egualmente que no dia 24 do citado mez se manifestára incendio em uma pequena casa em Dilly, o qual, por soprar um tempestuoso vento de NE., se communicára em menos de meia hora ao quartel do batalhão defensor, ao palacio do governo, repartição de fazenda, secretaria do governo, arrecadação do material de guerra, de instrucção primaria, e a todas quantas casas ficavam a SO. d'aquella em que começára o fogo. Conseguiu-se todavia salvar todos os papeis e cofres, cincoenta armas da arrecadação e alguma mobilia do palacio.

Havia o mesmo governador recorrido ao governo de Macau pedindo operarios para poder levar a effeito as reedificações necessarias, e tinha dado já providencias para accommodar da melhor fórma as repartições publicas, ficando já soffrivelmente aquartelado o batalhão.

Rendimento das alfandegas.—Publicou o *Diario de Lisboa* de 12 do corrente os mappas da receita cobrada nas alfandegas de Lisboa e Porto, e nas respectivas delegações, durante o mez de Outubro ultimo, comparada com a que houve em egual epocha do anno passado.

D'estes mappas vê-se que a receita das referidas alfandegas no mez de Outubro findo foi de 705:732$251 reis, tendo sido em egual epoca de anno passado de 642:788$178 rs. Houve por tanto um augmento de 62:944$073 reis.

A receita de cada uma das referidas alfandegas em Outubro ultimo comparada com a de egual epocha de 1865 foi a seguinte:

Alfandega grande de Lisboa e suas delegações:

Receita em Outubro de 1866. 414:766$265
Idem, idem em 1865........ 354:931$536

Differença para mais.. 59:834$729

Alfandega do Porto e sua delegação:

Receita em Outubro de 1866. 192:618$903
Idem, idem em 1865...... 189:524$676

Differença para mais.. 3:094$227

Alfandega municipal de Lisboa:

Receita em Outubro de 1866. 98:347$083
Idem, idem em 1865....... 98:330$966

Differença para mais. 15$117

Rendimento do tabaco.—No mez de Outubro findo o rendimento do tabaco despachado nas alfandegas de Lisboa e Porto produziu 137:462$915 reis, sendo reis 134:110$181 producto do imposto do tabaco, e 3:352$734 reis producto dos 5/6 dos emolumentos que pertencem á fazenda. Em egual epocha de 1865, o rendimento despachado nas mesmas casas fiscaes foi de reis 93:294$688.

Houve por tanto um augmento de reis 44:168$227 no imposto do tabaco despachado nas alfandegas de Lisboa e Porto no mez de Outubro findo comparado com o que houve em egual epocha de 1865.

Desde o 1.° de Janeiro até o fim de Outubro passado tem rendido o imposto do tabaco, comprehendidos os 5/6 dos emolumentos que pertencem á fazenda, 1.683:734$346 reis, pela seguinte forma:

Janeiro.......	187:126$015
Fevereiro......	157:573$310
Março.........	167:358$432
Abril.........	185:829$005
Maio.........	195:851$838
Junho.........	116:298$661
Julho.........	148:120$792
Agosto.......	162:820$187
Setembro.....	225:293$191
Outubro......	137:462$915
	1.683:734$346

Boa noticia.—Em uma carta do Rio de Janeiro se lê o seguinte:

«Tenho a satisfação de annunciar-lhe a chegada dos primeiros vinhos importados por conta da associação formada por varias casas portuguezas n'esta praça.

São vinhos do Douro, tintos e brancos, e da Bairrada, tintos, todos de excellente aroma e gosto, macios e regularmente alcoolisados.

Foi vendida toda a partida a 230$000 rs. a pipa, quando os melhores vinhos do Mediterraneo, francezes e hespanhoes, não obtêem mais de 180$000 reis. Tal é a superioridade dos nossos vinhos com relação áquelles. Começa-se a colher o fructo da liberdade.»

Hospede real.—Diz a *Revolução de Setembro* que o sr. conde de Paris chegou a Lisboa a bordo do paquete *Douro*. Foi para o lazareto onde se tinham preparado quartos para receberem condignamente o herdeiro do throno francez no ramo de Orleans.

O sr. conde de Pariz tem vinte e seis annos.

Foi neste neto que Luiz Filippe abdicou a corôa em 1848. E' casado com sua prima a princeza hespanhola, Maria Isabel, filha dos duques de Montpensier.

O sr. conde de Paris possue grande fortuna. Conta demorar-se em Lisboa. Já tomou um palacio na Junqueira.

Medida sanitaria.—Diz um jornal de Lisboa que foi prohibida pelo conselho de saude a importação do gado bovino procedente dos portos algarvios, por causa da epizootica, que está grassando em alguns districtos d'aquelle reino.

Foi egualmente prohibida a importação, no Algarve, de coiros de boi e outros despojos dos mesmos animaes, que vierem de Marrocos ou d'Argel.

A epizootica diminue a olhos vivos no Algarve.

Partida.—O sr. duque de Saldanha sahiu no 14 para Roma. Partiu no comboio do caminho de ferro.

Boato.—Diz-se que vae sahir para Civita-Vecchia um dos vasos de guerra portuguezes surtos no Tejo. Ou será a *Bartholomeu Dias* ou o *Mindello*; parece que ainda não está resolvido o negocio.

Saude publica.—O conselho de saude publica do reino faz saber que são considerados limpos de cholera-morbus, desde 1 do corrente:

1.° Todos os portos de França;

2.° O porto de Genova, os do golpho do mesmo nome, entre Niza e Leorna inclusivè, e as ilhas de Corsega, Elba e Sardenha, designadas no edital de 22 de Agosto do corrente anno.

3.° Os portos do mar da Irlanda, ficando suspeitos os portos de Liverpool, e de Cork.

Tambem faz saber que é considerado inficionado de cholera-morbus, desde 3 do corrente, o porto de Glasgow.

Ministro de Hespanha.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto* que o novo ministro de Hespanha, que se acha em Lisboa, o sr. Benuelos, vai residir em um dos melhores palacios de Lisboa e vai ostentar grande luxo. Ha dias foi despachada parte da baixella de prata de s. ex.ª na alfandega e foi alli avaliada em 20:000 francos. Dizem que depois da baixella da casa real, a melhor que ha hoje em Lisboa é a do sr. Benuelos. O resto da baixella deve chegar brevemente, bem como algumas columnas de prata para adorno das salas.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Roma 14. O jornal «Observatore» declara apocrypha a circular attribuida a Francisco II para provocar a reacção napolitana.

Berlin, 14. O partido liberal decidiu fazer uma forte opposição aos projectos do governo durante a sessão actual.

Nova-York, 10. O general Sheridan saiu desta cidade com direcção ao Mexico.

Paris, 10. Cartas de Constantinopla dizem que o sultão se negou a sanccionar as concessões que propoz o grão-visir a favor dos christãos.

Em Petzevin (Albania) houve um conflicto entre os turcos e os christãos. Foram roubadas e queimadas muitas casas.

Morreu o sr. D. Miguel de Bragança. Está de luto o partido legitimista. Se não temos podido compartilhar as suas alegrias, associamo-nos sinceramente á sua dor, e lamentamos com elle o seu infortunio. Nesta solemnidade de lagrimas somos todos irmãos pela natureza e pela religião.

Somos informados de que o governo se mandára informar officialmente da morte do sr. D. Miguel de Bragança, visto não ter chegado ao seu conhecimento, senão por vias extra officiaes.

R. de Setembro.

ANNUNCIOS

21 TRADUCÇÃO LITTERAL E OBRIGADA das vidas dos varões illustres de Cornelio Nepote, — para auxilio dos alumnos que frequentem a selecta 2.ª latina. Preço 500 reis. Livraria de Mesquita.

20 HISTORIA DA GRECIA, pelo dr. Goldsmith, traduzida em portuguez, por D. Maria Balbina Gaspar Martins, (1865), 1 vol. de 444 paginas, preço 400 rs. A' venda na livraria de José de Mesquita—Coimbra.

PIANOS PARA VENDER E ALUGAR

19 NA RUA DA SOPHIA, n.° 171, ha pianos dos melhores auctores para vender, premiados na exposição de Paris e Londres; e tambem se alugam a preços razoaveis.

Deposito da Companhia da Fabrica Nacional de Lanificios de Portalegre, antiga Fabrica de Larcher & Cunhados.

Em Coimbra, rua da Sophia, n.° 171

18 FRANCISCO LOPES DO VALLE, vende por conta desta fabrica, pannos pretos, azues, e de cores, casemiras, castorinas de xadrez, e flanellas, a preços fixos da fabrica: estes artefactos rivalisam em qualidada com o fabrica estrangeiro.

17 ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO, faz publico, que perdeu uma letra que tinha pago ao illm.° sr. Agostinho Roxo, de Lisboa, a qual já não tem valor pela razão supra dada.

16 NO ESTABELECIMENTO photographico ao fundo da rua do Corpo de Deus, n.° 22, se vende uma machina, para tirar retratos e vistas, muito em conta. No mesmo estabelecimento se ensina a photographar.

CASA D'ALFAIATE

NA RUA LARGA, N.os 8 e 10

De Antonio Augusto da Paixão.

15 PARTICIPA aos seus freguezes e amigos, que recebeu um lindo sortimento de fazendas proprias para a presente estação, de que faz toilletes por preços muito reduzidos.

Venda de terras

14 NO DIA 23 de Dezembro, ás 10 horas da manhã, em Coimbra, rua das Figueirinhas, n.° 2, A. A. d'Oliveira, faz venda em globo, ou em separado, convindo o preço, das seguintes terras:=Campo de Cima= 5 aguilhadas e 5 covados, em Mont'aragão; 4 aguilhadas e 1 covado e 1 quarto no mesmo sitio; 4 covados no Curral da Boiada.=Campo da Povoa= 2 aguilhadas em Porto de Carros; 1 e meia aguilhadas em Cabeceiros.=Campo da Carapinheira=4 aguilhadas nos Barrocos da Junçosa.

13 ANTONIO DA FONSECA, antigo professor da lingua franceza nesta cidade, faz publico, que de segunda feira, 19 do corrente, em deante, começa a dar lições d'esta lingua no edificio de Santa Cruz, e na casa da aula do ensino mutuo, desde as 11 horas da manhã até a 1 da tarde.

COIMBRA

LIVRARIA UNIVERSAL

12 BOSQUEJO ORTHOGRAPHICO da lingua portugueza, por Manoel Nunes Godinho, em 1866. Preço 140 rs.

BAZAR DE PRENDAS

11 NO PROXIMO domingo, 18 do corrente, terá logar no salão do theatro Academico, ou no Jardim Botanico, se o tempo o permittir, um bazar de prendas a favor da Sociedade Philantropico-Academica.

LIÇÕES DE CALLIGRAPHIA

10 M. FIGUEIREDO aperfeiçoa qualquer mau caracter de letra em 10 lições. Tambem lecciona particularmente. Quem quizer falle no estabelecimento do illm.º sr. Concha, á Praça, ou na livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

Declaração

9 O ABAIXO ASSIGNADO declara espontanea e solemnemente, que em quanto residiu em sua casa a exm.ª sr.ª D. Maria Carolina Garrido, nunca tivera d'esta senhora o menor desgosto, como falsamente lhe consta se tem espalhado, antes folga de aproveitar esta occasião para agradecer a esta sr.ª o extremo cuidado e carinho com que tratou de seus filhos durante o tempo em que esteve ausente com sua mulher nas Caldas da Rainha. Coimbra 16 de Novembro de 1866.

José da Silva Bandeira.

Arrendamento de insua

8 NA RUA DA SOPHIA, n.º 171, se ha de arrendar pelas 11 horas da manhã de domingo, 18 de Novembro, a insua de S. Domingos, pertencente ao exm.º sr. Anselmo Ferreira Pinto Basto, se o preço convier.

7 COMO ESTEJA a concurso a cadeira de instrucção primaria da freguezia do Seixo, no concelho de Monte Mór o Velho, faz-se publico, que a dita cadeira póde convir a um ecclesiastico, porque ha na freguezia uma capella, que rende tres moios de milho, alem d'outros mais interesses, que o respectivo vigario Jeronymo Luiz Saraiva se promptifica a dizer a quem lhe pedir informações.

6 QUEM PERDESSE um guarda-chuva, dirija-se ao estabelecimento de Thomaz Monteiro, na rua da Sophia, que lhe será entregue dando os signaes certos, e pagando a despeza deste annuncio.

5 A CONTAR do dia da publicação deste annuncio no presente jornal, fica aberto o concurso, por tempo de quarenta dias, para o partido de Medico na Redinha, com o ordenado de 250$000 reis, pago pelo cofre municipal de Pombal. As condições com que o partido hade ser provido, acham-se patentes na Secretaria da Camara de Pombal.

4 A CONTAR da mesma data do antecedente annuncio, e pelo mesmo espaço de tempo, acha-se a concurso o partido de Medico-Cirurgico na villa de Pombal, com o ordenado de 300$000 reis, pago pelo cofre municipal na mesma villa. As condições com que o partido hade ser provido acham-se patentes na Secretaria da Camara de Pombal.

3 MANOEL JOAQUIM BAPTISTA, desta cidade, com casa de pasto no largo da Sé Nova, pede ao sr. Francisco Marques de Carvalho, escrivão de fazenda em Aveiro, o favor de lhe pagar o que lhe deve, despeza que fez em Janeiro de 1864. Usa-se deste meio, visto serem inuteis as cartas que se lhe tem escripto, ás quaes não responde.

2 MANOEL JOAQUIM BAPTISTA, com casa de pasto no largo da Sé Nova, pede ao illm.º sr. administrador do concelho do Sabugal, Luiz Candido de Faria e Vasconcellos, o favor de lhe pagar o que lhe deve, despeza que fez em sua casa de comidas em differentes mezes de 1863. Usa-se deste meio, visto serem inuteis as repetidas cartas que se lhe tem dirigido, ás quaes não tem respondido.

Banco de Portugal

1 MANOEL GONÇALVES DE AZEVEDO, agente do Banco de Portugal, annuncia que continua no seu escriptorio em Samsão, nesta cidade de Coimbra, a inscripção para as operações de seguros mutuos de vida. As pessoas que quizerem tomar parte nas sociedades que hão-de começar no primeiro de Janeiro de 1867, deverão realizar as subscripções até o dia 31 de Dezembro do corrente anno.

Coimbra 2 de Novembro de 1866.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Festa com arraial

E FOGO DE ARTIFICIO NA VESPERA

VIAGEM DE RECREIO A' COSTA DO OCEANO,

EM

ESPINHO

Domingo 18 de Novembro de 1866

Combolo especial com bilhetes de IDA e VOLTA a preços reduzidos, válidos tambem para os combolos mixtos de 17 e 18 abaixo indicados.

Preços de ida e volta: 1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.	Ida em 17 ou 18: desde as estações seguintes	C.º n.º 27 de 17 (Noute)	C.º n.º 21 de 18 (Manhã)	C.º espec. em 18 (Manhã)	Volta em 18: para as estações seguintes	C.º n.º 20 (Tarde)	C.º especial (Tarde)
400	300	200	V.N. de Gaia. Partida	8 h.30 m.	6 h.30 m.	9 h.20 m.	Espinho.... Partida	7 h.21 m.	5 h.10 m.
300	200	150	Valladares... »	8 h.44 m.	6 h.43 m.	9 h.34 m.	Granja.... Chegada	7 h.31 m.	5 h.20 m.
200	150	100	Granja...... »	9 h. 6 m.	6 h.58 m.	9 h.54 m.	Valladares... »	7 h.47 m.	5 h.37 m.
			Espinho.... Chegada	9 h.13 m.	7 h. 4 m.	10 h.	V. N. de Gaia »	8 h.	6 h. m.

Bilhetes de IDA e VOLTA a preços reduzidos entre as Estações seguintes e ESPINHO, e vice versa.

Preços de Ida e Volta: 1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.	Ida em 17 ou 18: desde as estações seguintes	C.º n.º 20 de 17 (Tarde)	C.º n.º 24 em 18 (Manhã)	Volta em 18: para as estações seguintes	C.º n.º 27 (Noute)
1$600	1$300	900	Coimbra........ Partida	3 h.56 m.	4 h.50 m.	Espinho........ Partida	9 h.14 m.
1$300	1$200	800	Souzellas........ »	4 h.12 m.	5 h.11 m.	Esmoriz........ Chegada	9 h.30 m.
1$300	1$000	760	Mealhada........ »	4 h.38 m.	5 h.46 m.	Ovar........ »	10 h. 1 m.
1$200	900	600	Mogofores........ »	4 h.56 m.	6 h.11 m.	Estarreja........ »	10 h.39 m.
1$100	800	550	Oliveira do Bairro.... »	5 h.11 m.	6 h.33 m.	Aveiro........ »	11 h.17 m.
900	700	500	Aveiro........ »	5 h.30 m.	7 h.27 m.	Oliveira do Bairro.... »	12 h.13 m.
650	500	400	Estarreja........ »	6 h.18 m.	8 h.11 m.	Mogofores........ »	12 h.35 m.
400	300	200	Ovar........ »	6 h.47 m.	8 h.49 m.	Mealhada........ »	1 h. 1 m.
200	150	100	Esmoriz........ »	7 h.11 m.	9 h.23 m.	Souzellas........ »	1 h.35 m.
			Espinho........ Chegada	7 h.20 m.	9 h.33 m.	Coimbra........ »	1 h.57 m.

Estes bilhetes só serão admissiveis nos comboios acima mencionados.

Não se concedem meios bilhetes, nem se aceitam bagagens para transporte gratuito.

Os bilhetes de Villa Nova de Gaia acham-se tambem á venda na Estação Central do Porto, na rua do Sá da Bandeira.

Lisboa, 12 de Novembro de 1866.—O director, *E. Goudchaux.*

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TRANSPORTE DE LARANJA E LIMÃO COM ABATIMENTO DE PREÇO

Desde a data do presente ficarão os preços das tarifas reduzidos do seguinte modo:

1.º Da 1.ª á 2.ª classe das tarifas ordinarias todas as expedições seja qual for o seu peso ou percurso.

2.º Da 1.ª á 3.ª classe as expedições cujo peso minimum for de 500 kilogrammas, e cujo percurso não for inferior a 50 kilometros, conforme o seguinte quadro.

Preço de 1 tonelada de 1:000 kilogrammas, incluindo direitos de carga e descarga.

Das estações seguintes a: Estações	Lisboa	V. N. de Gaya	Das estações seguintes a: Estações	Lisboa	V. N. de Gaya
LISBOA	»	6$694	Coimbra	4$521	2$574
Poço do Bispo	»	6$619	Souzellas	4$653	2$442
Olivaes	»	6$562	Mealhada	4$880	2$234
Sacavem	»	6$505	Mogofores	5$031	2$064
Povoa	»	6$354	Oliveira do Bairro	5$182	1$912
Alverca	»	6$278	Aveiro	5$560	1$534
Alhandra	»	6$203	Estarreja	5$844	»
Villa Franca	»	6$127	Ovar	6$089	»
Carregado	»	5$995	Esmoriz	6$297	»
Azambuja	»	5$806	Granja	6$467	»
Reguengo	»	5$655	Valladares	6$600	»
Sant'Anna	1$553	5$541	V. N. DE GAYA	6$694	»
Santarem	1$818	5$277			
Valle de Figueira	1$988	5$107	Barquinha	2$498	4$747
Matto de Miranda	2$177	4$918	Praia	2$650	4$899
Torres Novas	2$317	4$766	Tramagal	2$857	5$125
ENTRONCAMENTO	2$423	4$672	Abrantes	2$952	5$220
Payalvo	2$687	4$407	Bemposta	3$179	5$428
Chão de Maçãs	2$857	4$237	Ponte de Sôr	3$519	5$749
Caxarias	3$028	4$067	Chança	3$878	6$146
Albergaria	3$235	3$859	Crato	4$180	6$430
Vermoil	3$462	3$631	Portalegre	4$502	6$770
Pombal	3$613	3$481	Assumar	4$491	6$959
Soure	3$916	3$179	Santa Eulalia	5$050	7$318
Formozelhe	4$218	2$895	Elvas	5$409	7$677
Taveiro	4$407	2$706	BADAJOZ	5$738	8$026

ADVERTENCIA. Estas ultimas condições só são applicaveis ás remessas feitas de um ponto qualquer das linhas de leste ou norte com destino directamente a Villa Nova de Gaia ou Lisboa. As outras remessas serão taxadas pela 2.ª classe das tarifas ordinarias.

Nas estações de partida não serão cobrados direitos de armazenagem. Dispondo a companhia de espaçosos caes na estação de Lisboa não cobrará direitos de armazenagem, durante um mez depois da chegada.

Todas as expedições de fructas serão tratadas com o cuidado que exige esta classe de mercadorias.

Lisboa, 1 de Janeiro de 1866.—O director, *E. Goudchaux.*

NUMERO 2017 — TERÇA FEIRA 20 DE NOVEMBRO DE 1866 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno........ 3$200
Por semestre........ 1$600
Por trimestre........ 800
Correspondencia por linha........ 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 10 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno........ 3$720
Por semestre........ 1$860
Por trimestre........ 930
Avulso........ 40

COIMBRA 19 DE NOVEMBRO

I.

Affirma-se geralmente, e por desgraça do paiz com bastante verdade, que não tem havido entre nós administração. Os governos cuidando só em procurar, quem lhes absolvesse os erros, em vez de premiar o merecimento dos homens competentes, pelos diversos meios ao seu alcance tratavam de os guerrear, influindo com todo o peso da auctoridade, para a urna exprimir apenas os seus desejos e vontade, que se traduziam na mais culpavel condescendencia dos eleitos com as demasias do poder.

Desde os modestos cargos da parochia, subindo até aos do municipio e do districto, e á elevada representação nacional, não se descobriam funccionarios zelosos e dedicados, empregando a sua intelligencia e saber em proveito da causa publica. Fabricantes de eleições de todas as especies, mais ou menos destros neste officio, era o que o olho do mais vulgar observador via em redor de si, como avido bando de estorninhos a destruir a safra da moralidade, da honra e da riqueza, que abundava nesta boa terra de Portugal.

Começava-se logo na parochia a desmoralisar o povo, ensinando-lhe a faltar aos seus deveres, illudindo-o nas suas esperanças, guiando-o contra os seus interesses, fomentando a intriga e calumniando os mais respeitaveis caracteres, e prégando a mais negra e vil cruzada, cuja rota e immunda bandeira tinha escripto o rotulo infamante da mentira, da sordidez e da traição.

E d'ahi subia-se pelo mesmo systema ao municipio e ao districto. Vereadores e membros da junta geral, eram os que se curvavam submissos aos mandatos da auctoridade. Não se escolhia senão a baixeza de sentimentos e a falta de dignidade, para melhor e mais seguro se preparar o instrumento eleitoral. Se na parochia havia já cuidado em aproveitar este joio social, aqui redobravam as diligencias para mesmo se apurar a raça dos que eram destinados, a pronunciar um laconico *amen*, em vista dos esbanjamentos da fazenda, dos caprichosos desperdicios, e dos escandalos repetidos, que só constituiam, a administração local.

Os eleitos ficavam cegos instrumentos dos agentes da corrupção, que os tinham escolhido *um a um*: mas o progresso e a civilisação, os legitimos interesses do povo, a moralidade e a justiça, careciam dos seus naturaes representantes. Afastadas as pessoas competentes, que poderiam administrar com zelo e independencia; quem curaria das necessidades da parochia, do municipio, e do districto?

Da junta geral saia a pauta dos conselheiros de districto, a imagem do chefe com quem tinham de servir. A administração local permanecia pois na mais completa inacção, quando se não tornava o meio mais proficuo, de sophismar a vontade popular, prestando-se ás maiores torpezas e indignidades.

Umas vezes era o filho do pobre, a quem não competia por lei o serviço do exercito, que ia indevidamente pagar pela independencia do voto do pae, para ficar exempto o mancebo, a quem a corrupção livrava por uma razão inversa. Era até axioma desta escola de politica depravada, effeituar o recrutamento no campo dos adversarios. Outras vezes as contas das irmandades, confrarias, e misericordias, approvadas sem escrupulo nem exame, ou deixadas em commodo esquecimento, se os responsaveis pertenciam á camarilha: e minuciosamente examinadas, e *in limine* reprovadas por mero capricho, na hypothese contraria.

Aqui occultava-se uma usurpação de terreno feita pelos amigos; alem encobria-se um attentado punivel pelas leis. Os empregos eram distribuidos aos agentes eleitoraes mais activos; e creavam-se outros logares *ad hoc* nos casos, em que os antigos não chegavam já para todos.

Demittiam-se funccionarios habeis e honestos, para accommodar os filhos predilectos da devassidão.

A intolerancia politica, a mais audaciosa, campeava por todo o paiz; e a honra, a probidade, a justiça, a imparcialidade, e a moralidade, eram simplesmente vocabulos da lingua, a que não dava a minima attenção aquella escola.

Parto escandaloso deste desregramento e impudor politico, a representação nacional saía eivada com os mesmos vicios. Fora creada assim, para approvar erros e escandalos, para dar o seu voto ministerial e nada mais.

Não discutia pois, não examinava, dizia a tudo *sim*; para com esta palavra comprar a continuação do exercicio, não de representantes do povo, mas do governo egoista, que os mandava impor aos collegios eleitoraes.

Os resultados deste deploravel systema foram fataes ao engrandecimento da nação. Não se construia uma estrada; não se abria um caminho de ferro; não se melhoravam os portos; não se desenvolvia o commercio; definhavam as industrias; era desprezada a instrucção popular e profissional: progresso e reforma ninguem entendia o que fossem neste nosso abençoado solo.

Data de 1851 a tentativa para remediar estes males. A' iniciativa fecunda

FOLHETIM

MISCELLANEA

—Precisamos de fazer uma rectificação á noticia que demos em o numero passado, relativa ao magnifico orgão da egreja de Santa Cruz de Coimbra.

O organista hespanhol D. Manoel Benito Gomes Herrera, principiou effectivamente a fazel-o em Março de 1719; mas só o acabou em Março de 1724, e não em Março de 1721, como por lapso de escripta dissemos.

O orgão teve principio sendo prior geral dos conegos regrantes de Santa Cruz, D. Bento de Santo Agostinho, o qual foi eleito em capitulo no mez de Maio de 1718. Quando o orgão se acabou, era geral D. João de Christo.

Ainda havemos de publicar uma minuciosa descripção d'este orgão, para que se veja o grande merecimento que elle tem. E' de um valor inestimavel, e bem merece que para elle seja applicado o que fôr preciso da verba destinada pelas côrtes para a egreja de Santa Cruz.

—Demos ha dias noticia da entrada do exercito francez do marechal Massena, principe d'Essling, em Coimbra, no dia 1 de Outubro de 1810, e sua sahida em direcção a Lisboa no dia 2; assim como da subsequente entrada em Coimbra do pequeno corpo de exercito, quasi todo de milicias, commandado pelo coronel do exercito inglez Nicolau Trant, que conseguiu aqui aprisionar no dia 7 de Outubro toda a guarnição franceza de mais de 5:000 homens. Referimo-nos n'essa occasião á famosa batalha do Bussaco, que havia sido dada no dia 27 de Setembro.

Seja-nos hoje permittido voltar atraz na ordem chronologica dos factos, para dar noticia circumstanciada do heroico feito da referida batalha do Bussaco, que cobriu de gloria o nome portuguez.

O general Junot, que tendo invadido Portugal pela Beira Baixa, havia entrado em Lisboa com o seu exercito no dia 30 de Novembro de 1807, quasi na mesma occasião em que sahia do Tejo o Principe Regente e a familia real para o Brazil; foi expulso do nosso territorio em consequencia da sublevação do reino, em Junho e Julho de 1808, auxiliada pelo exercito inglez, commandado pelo general Sir Arthur Wellesley (Lord Wellington), que desembarcou com 13:000 homens na costa de Lavos, deste districto de Coimbra, desde 2 a 5 de Agosto. O exercito portuguez de 6:000 homens, que á pressa se organisara, (porque Junot tinha tido o cuidado de annullar o exercito nacional), era commandado pelo general Bernardim Freire de Andrada.

As victorias dos alliados na Roliça, proximo de Obidos, em 17 de Agosto; e no Vimeiro, perto de Torres Vedras, em 21 do mesmo mez; forçaram o general Junot a pedir uma suspensão d'armas no dia 22, e por ultimo a subscrever a uma convenção em Cintra no dia 31; pela qual se obrigava a sahir de Portugal com todo o seu exercito; como com effeito sahiu, embarcando no Tejo em direcção a França as ultimas forças do exercito invasor no dia 15 de Setembro.

Tendo-se assim mallogrado a primeira invasão dos francezes, trataram elles de fazer segunda. Para isso entrou o marechal Soult, duque de Dalmacia, pelo norte de Portugal; e depois de tomar a praça de Chaves no dia 12 de Março de 1809, apoderou-se em seguida de Braga, e por ultimo do Porto no dia 29 do mesmo mez.

No dia 7 de Maio seguinte sahiu de Coimbra o exercito alliado, commandado em chefe por Lord Wellington, e dirigindo-se ao Porto, d'alli expulsou no dia 12 os francezes, que foram perseguidos até sahirem do reino.

Em consequencia destes successivos desastres, determinou-se Napoleão I a fazer invadir Portugal por exercito mais poderoso. Com esse fim aproximaram-se de Portugal em Julho de 1810 varios corpos francezes; sendo o do marechal Ney, duque de Elchingen, de 31:000 homens, e do general Junot, duque de Abrantes, de 25:000, e o do general Regnier, de 16:000. Em seguida veiu-se-lhes juntar com 13:000 homens o marechal Massena, que tomou o commando em chefe do exercito invasor, o qual ficou assim com um effectivo de 85:000 homens.

Ao mesmo tempo achava-se o marechal Victor, duque de Belluno, junto a Cadiz, com 16:000 francezes; Sebastini, em Granada, com 16:000; Mortier, duque de Treviso, em Sevilha, com 8:000; e na Mancha havia 17:000. De forma que com mais algumas forças espalhadas em Hespanha, e 20:000 homens que vinham em marcha da fronteira de França, subiam os exercitos francezes na peninsula a 200:000 homens.

O exercito de Massena dirigiu-se para a nossa praça de Almeida, á qual poz cerco a 15 de Agosto de 1810. No dia 26 de manhã achavam-se montadas contra a praça 11 baterias. A's 7 horas da tarde houve no principal armazem de polvora da praça uma terrivel explosão, que destruiu a maior parte das fortificações, o que obrigou o governador Guilherme Cox, a capitular, ficando a guarnição prisioneira dos francezes.

Esse desastre forçou o exercito portuguez commandado pelo marechal Beresford, e o exercito inglez commandado por Lord Wellington, que ao mesmo tempo era commandante em chefe de todas as forças reunidas, a retirarem-se diante do inimigo, vindo fazer alto no Bussaco, a fim de cobrirem a cidade de Coimbra.

No dia 27 de Setembro de 1810 ahi se deu a celebre batalha, acerca da qual nada diremos, para deixar fallar Lord Wellington, no seu officio datado de Coimbra no dia 30 de Setembro, e dirigido para Londres ao secretario de estado Lord Liverpool.

Eis o officio:

«My Lord! Em quanto o inimigo avançava de Celorico e Trancoso sobre Vizeu, as differentes divisões de milicias, e ordenanças se empregavam nos seus flancos, e retaguarda; e o coronel Trant, com a sua divisão, atacou a escolta com a caixa militar, e reserva de artilheria, junto ao Tojal, aos 20 do corrente.—Elle aprisionou dous officiaes, e mais cem prisioneiros, mas o inimigo ajuntou uma força na frente e retaguarda, que o obrigou a retirar-se para o Douro.

Ouço, que a communicação do inimigo

dos ministros dessa epocha se devem os primeiros passos seguros, que se deram para a nossa regeneração. Os melhoramentos moraes e materiaes começaram a emprehender-se e a executar-se em larga escala. Construiram-se estradas á *mac-adam*; decretaram-se caminhos de ferro; crearam-se institutos e estabelecimentos de instrucção profissional; poucos serviços deixou de tocar a acção governativa, e a reforma não ficou mais uma palavra vã e sem a menor significação.

Os cinco annos, que se seguiram, foram uma epocha fecunda para a administração publica. Creou-se o gosto pelos melhoramentos; e o paiz não tolerou mais a rotina, a que por tantos annos o haviam habituado.

O gabinete que succedeu em 1856 teve de acompanhar este movimento reformador, posto que mais lentamente, até que em 1859, chamado pela segunda vez aos conselhos da corôa o partido regenerador, ahi continuou as suas gloriosas tradições, não cessando a sua acção reformadora, que abrangeu quasi todos os ramos da publica administração.

As excellentes leis da fazenda, o grande desenvolvimento das obras publicas, o importantissimo projecto de codigo de credito predial, e da dotação do culto e do clero, e tantos outros melhoramentos de vulto, foram producto da iniciativa audaz e fecunda dos illustres ministros regeneradores.

E tal foi o impulso, que esta rapida mas fertil administração deu ao paiz, que os adversarios subindo ao poder em 1860 adoptaram todas estas sabias medidas, algumas ainda em discussão nas camaras; e o progresso e a civilisação tiveram novos e fervorosos cultores, e entre os que mais se oppunham ao seu estabelecimento.

Aboliram-se então os vinculos, acabando de libertar-se a terra, que o illustre Mousinho da Silveira começara a emancipar. E outras reformas de interesse secundario vieram á tela da discussão, e algumas chegaram a converter-se em leis.

Mas faltava na parte politica, restabelecer o systema liberal em toda a sua pureza; e era mister progredir com audacia, mas com segurança, no caminho das reformas. N'uma nação, como a nossa, tão pouco educada nas praticas constitucionaes, que por tantos annos foram sophismadas em proveito das facções e em prejuizo do publico, é pequena a iniciativa particular, e espera-se tudo dos governos. Era indispensavel portanto, que estes não afrouxassem um instante, e que as suas medidas tendessem a crear nas localidades e nos cidadãos o desejo, de tambem por si fazer alguma cousa, e ajudar o poder central na sua obra civilisadora.

Esta afigura-se-nos a missão do actual gabinete; porque as medidas que tem decretado são conducentes a este fim.

Existe de menos um membro da Casa de Bragança; e á borda de um tumulo que se abre, só se devem ouvir palavras de paz.

Pela lei de 19 de Dezembro de 1834 foi banido de Portugal o sr. D. Miguel de Bragança e toda a sua descendencia. Esta resolução, que tinha nessa epocha a sua justificação como medida de segurança publica, não tem hoje razão de ser.

Somos liberaes e progressistas, e por isso mesmo entendemos, que as portas da patria devem estar francas para todo o portuguez. N'um paiz livre, como aquelle em que felizmente vivemos, não deve haver proscriptos politicos; e por isso entendemos, que o governo que propozer, e as côrtes que abolirem aquella lei, terão bem merecido da patria.

O nosso estimavel collega, o sr. Padre Antonio Boa Vida, redactor da *Estrella da Beira*, de Alpedrinha, acaba de soffrer uma dolorosa perda com o fallecimento do seu bondoso pae, que era muito estimado pelas suas excellentes qualidades.

Associamo-nos cordealmente ao profundo sentimento, que tão deploravel successo deve ter produzido em o nosso amigo.

NECROLOGIO

Não ha rochedo duro, que este raio não marque.....

* * *

Ainda tres mezes se não passaram, que vimos nos degraus do crucificado um pae extremoso, beijando contente as mãos sagradas de seu filho.

Hoje os gritos de dor de mais d'um coração saudoso annunciam na terra, que o anjo do exterminio arremessou ao pó do nada mais uma vida, que se prendia ao mundo pelos mais fortes laços do coração!..

Queremos fallar do humilde e honrado Manoel Secco, de Bruscos, freguezia de Villa Secca, pai dos nossos amigos e reverendos padres José Henriques Secco, e Antonio Henriques Secco.

Ainda hontem vimol-o cheio de vida, exultar de jubilo entre seus filhos e amigos... hoje só resta a memoria saudosa, a que responde o echo da eternidade com um adeus sem esperança...para nunca mais!...

Não lhe valeram os esforços da medicina a que se não poupou o nosso amigo muito e muito habil facultativo Dr. Ferreira, d'Alcouce. De nada lhe valeram os carinhos da familia, nem os votos de mais d'um coração amigo. Tudo se sumiu por uma vez no terrivel abysmo da eternidade. Agora resta-nos ir depositar sobre a campa uma coroa de perpetuas orvalhada de lagrimas.

Depois uma prece ao Deus dos mundos será o echo triste d'uma eterna saudade..

Padre *João Simões Donario dos Santos.*

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.

Pertencendo ao grande partido, que se acha organisado n'este concelho, publicando a relação nominal dos cavalheiros que o compõe, terei definido sua força, influencia e robustez; publicando a allocução que lhes presidiu, e aceite por sua materia, terei definido o pensamento politico e alcance d'acção d'este grande partido: facto tão importante, presenciado neste concelho, é necessario sabel-o o publico fora d'elle. Passo a satisfazer ao meu proposito.

Illm.os e Exm.os Srs.:

Marino da Costa Cabral de Vasconcellos Coutinho, rico e abastado proprietario do concelho, bacharel formado em Direito e agraciado em mais d'uma distincção honorifica.

O conselheiro Fortunato da Costa Cabral de Vasconcellos Coutinho, proprietario, bacharel formado em Direito, vereador da camara, e procurador á junta geral do districto.

José Francisco Rodrigues, bacharel formado em direito, e proprietario.

Manoel Nunes da Costa Junior, presbytero, coadjutor desta freguezia e professor d'instrucção primaria da mesma, e proprietario.

Adriano Alberto de Moura e Sá, parocho em a freguezia de Tapeus.

João Gonçalves Filippe, proprietario.

Manoel Nunes da Costa Senior, proprietario.

Manoel Francisco Carraca, proprietario.

Antonio Rodrigues Pereira, proprietario.

José Pereira da Costa Senior, proprietario.

Constantino Januario de Carvalho, proprietario, e capitão.

Joaquim Dias Bento, proprietario.

Joaquim Francisco Rodrigues, proprietario.

José Dias do Valle, negociante e proprietario.

João d'Oliveira Velloso, vereador da camara, e proprietario.

Francisco Antonio Rodrigues, proprietario.

Manoel Fernandes, juiz eleito e proprietario.

Manoel Duarte Gariso, proprietario.

José Joaquim Gonçalves Castanheira, presbytero e proprietario.

Antonio Francisco Carraca Geral, proprietario.

Antonio Barbosa Canaes Vieira de Figueiredo, proprietario.

Antonio Luiz de Paiva Queiroz, amanuense da repartição de fazenda e proprietario.

Joaquim Maria de Carvalho Raposo, proprietario.

Francisco Verissimo de Moraes Pimentel, escrivão de fazenda e proprietario.

Fortunato Antonio de Freitas, escrivão de direito.

João das Neves, parocho das Degracias.

José Antonio de Sá Serafino, proprietario.

Carlos Simões de Moura e Sá, negociante e proprietario.

José Maria Duarte, escrivão de juiz eleito e proprietario.

Aureliano dos Santos, proprietario.

José Gonçalves da Cruz e Lemos, proprietario.

Augusto Cesar d'Abreu Pessôa, proprietario.

---

com Almeida está completamente cortada, e elle possue unicamente o terreno, sobre que está o seu exercito. Os meus despachos de 20 do corrente vos terão informado das medidas que tenho adoptado, e que estavam em via de colligir o exercito n'estas vizinhanças, para prevenir que o inimigo tomasse posse desta cidade.

Aos 21, a guarda avançada do inimigo se adiantou para Santa Comba Dão, na confluencia dos rios Criz e Dão, e o brigadeiro general Pack, se retirou atravessando o primeiro, e se uniu ao brigadeiro general Crawford em Mortagua, havendo destruido as pontes nestes dous rios. A guarda avançada do inimigo cruzou o Criz, havendo concertado a ponte aos 23; e todo o 6.º corpo se ajuntou do outro lado do rio; e eu portanto retirei a cavallaria pela serra do Bussaco, á excepção de tres esquadrões; porque o terreno não era favoravel ás operações desta arma.

Aos 25 cruzaram o rio os corpos 6.º e 2.º, na vizinhança de Santa Comba Dão, e a divisão do brigadeiro general Crawford, e a brigada do brigadeiro general Pack, se retiraram para a posição que eu tinha fixado para o exercito, no cimo da serra do Bussaco. Estas tropas foram seguidas neste movimento pelo total dos corpos de Ney e Regnier (o 6.º e 2.º) porem foram conduzidas pelo brigadeiro general Crawford com grande regularidade, e as tropas tomaram a sua posição sem padecer perda notavel.

O 4.º de caçadores portuguezes, que se retirára de noite das outras tropas, e os piquetes da 3.ª divisão de infanteria, que estavam postados em Santo Antonio do Cantaro, debaixo do major Smith do 45, se atacaram com a avançada do corpo de Regnier, na tarde, *e o primeiro mostrou aquella firmeza e galhardia, que ao depois manifestaram as outras tropas portuguezas.*

A serra do Bussaco é uma cordilheira, que se estende desde o Mondego na direcção do norte, obra de oito milhas. No ponto mais alto da cordilheira, cerca de duas milhas do seu fim, está o convento e quinta do Bussaco. A serra do Bussaco está unida, por um tracto de terra montanhosa, á serra do Caramulo, que se estende ao nordeste alem de Vizeu, e separa o valle do Mondego, do valle do Douro, á esquerda do Mondego. Quasi em uma linha com a serra do Bussaco ha outra cordilheira da mesma descripção, chamada a serra de Mucella, coberta pelo rio Alva, e connexa por outros tractos montanhosos com a serra da Estrella.—Todas as estradas que se dirigem de leste para Coimbra, passam por alguma destas serras; são muito difficeis para a passagem de um exercito; porque a aproximação do cimo da cordilheira por ambos os lados é montanhosa.

Como todo o exercito do inimigo estava sobre a cordilheira do Mondego, e como era evidente, que elle intentava forçar a nossa posição, o tenente general Hill cruzou o rio, por um pequeno movimento para a esquerda, na manhã de 26, deixando o coronel Lecor, com a sua brigada, sobre a serra de Mucella, para cubrir a direita do exercito; e o major general Fane, com a sua divisão de cavallaria portugueza, e o 13 de dragões ligeiros em frente do Alva, para observar, e ameaçar os movimentos da cavallaria do inimigo sobre o Mondego. A' excepção disto todo o resto do exercito estava junto na serra do Bussaco, com a cavallaria britannica em observação na planicie, na retaguarda da esquerda, e caminho que vae de Mortagua para o Porto, pelas terras montanhosas que unem a serra do Bussaco com a serra do Caramulo.

O 8.º corpo se uniu ao inimigo em nossa frente aos 26, porém não fez ataque algum sério nesse dia. As tropas ligeiras de ambas as partes se atacaram por toda a linha.

A's 6 da manhã, no dia 27, o inimigo fez dous ataques desesperados sobre a nossa posição, um na direita, outro na esquerda do mais alto ponto da serra. O ataque sobre a direita foi feito por duas divisões do segundo corpo, por aquella parte da serra que occupava a terceira divisão de infanteria.

Uma divisão de infanteria franceza chegou ao cimo da cordilheira, e foi então atacada com a maior galhardia pelo regimento 8.º, commandado pelo tenente coronel Wallace, e regimento 45, commandado pelo tenente coronel Meade; e pelo 8.º regimento portuguez commandado pelo tenente coronel Douglas, dirigido pelo major general Picton.— Estes tres corpos avançaram á bayoneta calada, e expulsaram o inimigo do vantajoso terreno, que tinha obtido. A outra divisão do segundo corpo atacou mais alem pela direita, na estrada que vae de Santo Antonio do Cantaro, tambem na frente da divisão do major geral Picton. Esta divisão foi repulsada, antes que podesse chegar ao cimo da cordilheira, pelo regimento 74, commandado pelo tenente coronel French, e pela brigada de infanteria portugueza, commandada pelo coronel Champalimaud, dirigindo o coronel Mackinnon. O major general Leith tambem se moveu para a sua esquerda, para sustentar o major general Picton, e ajudou a derrotar o inimigo neste posto, pelo terceiro batalhão dos Royals, e 1.º e 2.º batalhões do regimento 38.

Nestes ataques os major generaes Leith, e Picton, os coroneis Mackinnon, e Champalimaud do serviço portuguez, que ficou ferido, o tenente coronel Wallace, o tenente coronel Meade, tenente coronel Sutton do regimento 9 portuguez, o major Smith do regimento 45, que infelizmente foi morto, o tenente coronel Douglas, e major Birmingham do 8 regimento portuguez, se distinguiram.

O major general Picton participa, sobre os *regimentos 9 e 21 portuguezes*, commandados pelo tenente coronel Sutton, e pelo tenente coronel Bacellar, e a *artilheria portugueza*, commandada pelo tenente coronel Arentchild. Tenho tambem de mencionar de uma maneira particular a conducta do capitão Dansey do regimento 88. O major general Leith participa a boa conducta do Royals, 1.º batalhão do 9, e 2.º batalhão do 38; *permitta-me v. s. que lhe segure, que nunca testemunhei mais galhardo ataque do' que o que fizeram os regimentos 38, 45, e 8.º portuguez, sobre a divisão do inimigo, que alcançou a cordilheira da serra.*

Sobre a esquerda atacou o inimigo, com tres divisões de infanteria do 6.º corpo, aquella parte da serra occupada pela divisão da esquerda, commandada pelo brigadeiro general Crawford, e pela brigada de infanteria portugueza, commandada pelo brigadeiro general Pack. Uma divisão de infanteria sómente fez alguns progressos para o cimo do monte, mas foi immediatamente carregada com a bayoneta pelo brigadeiro general Crawford, com o 48, 52, e 95 regimento, e o 3.º de caçado-

Damazio d'Azevedo Amado da Cunha e Vasconcellos, proprietario.

Antonio Augusto Cardoso Amado d'Albergaria, proprietario, e vereador.

Antonio José da Motta, proprietario.

João Antonio Samuel, proprietario.

Antonio Pereira da Costa, pharmaceutico e juiz eleito.

Francisco Pereira da Costa, professor de piano.

Francisco Martins Rodrigues Pereira, negociante e proprietario.

Lino Augusto Ramos de Faria, proprietario.

José Pereira da Costa Junior, proprietario.

Joaquim Duarte Geral, proprietario, do Cercal.

Pedro Henriques de Castro Finali (com declarações), proprietario.

José Ferreira das Neves, proprietario.

José Coelho Baptista, parocho na Granja de Ulmeiro e proprietario.

Antonio de Napoles da Costa e Vasconcellos Sousa Arnaut, proprietario.

José Pereira Fagundes, capitão e proprietario.

João Rodrigues Pimentel Paredes, proprietario.

Francisco Luiz d'Abreu Pessoa Amorim, proprietario.

Antonio d'Ornellas da Fonseca Napoles e Silva, bacharel formado em Direito e proprietario.

Florencio Cardoso d'Albergaria e Valle, proprietario.

Francisco Monteiro de Castro, proprietario.

João Leal Cordeiro, proprietario.

Manoel dos Santos Carvalho, medico-cirurgico do partido da camara desta villa.

José Maria Correa de Noronha, presbytero e proprietario.

Manoel Dias Cardoso Varella, parocho da Redinha e proprietario deste concelho.

Carlos Pereira Curado, proprietario.

Carlos Maria de Carvalho, proprietario.

José Joaquim Goes, proprietario.

Paulino Maria de Figueiredo, proprietario.

Jacintho Soares Amado da Cunha e Vasconcellos, bacharel formado em Direito e proprietario.

Manoel Ayres Ferreira Peixoto, parocho de Figueiró do Campo, proprietario e bacharel formado em Direito.

Joaquim Duarte Geral, proprietario, do Carvalhal.

Antonio Moreira Basto, capitão reformado e proprietario.

Adriano Henriques de Castro Finali, proprietario.

José Maria do Noronha Carvalhal e Moraes, proprietario.

Francisco Antonio Manso, proprietario.

Antonio Lopes, proprietario.

Joaquim Rodrigues Pereira, proprietario.

João Maria de Sousa Machado, proprietario.

Francisco José Mendes, proprietario.

Não menciono aqui ainda muitas adhesões, de pessoas muito importantes; mas entendo politicamente fallando, que assim o devo fazer.

Segue-se a allocução do primeiro:

Senhores:— Do convite que me coube a honra de dirigir-vos, attingireis ao fim a que nos propomos, e porisso serei breve, para não abusar da vossa attenção.

Somos livres; hoje não presenciamos as temerosas hesitações pela liberdade, esse tremendo gigante que em outras eras se despedaçava nos delirios da praça publica; o espirito, quasi ainda como cançado de taes refregas, se recolhe pacifico ao laboratorio das reformas.

Unidos sem contrariar a nossa independencia, repitamos o que algures disse o grande capitão do fim do seculo passado e começo do presente—o amor do seu paiz, é o primeiro dever do homem civilisado. Napoleão tinha o dom de saber compendiar conceituosos pensamentos; a França do primeiro e segundo imperio lhe faz merecida justiça.

Hasteemos n'esta casa, nos nossos arraiaes, nossa bandeira; escrevamos-lhe em caracteres bem expressivos—O nosso primeiro dever, é o amor pelas cousas da nossa terra.—Seja esta a divisa do campo em que militamos.

As cousas da nossa terra correm assustadoras, e os acontecimentos que se precipitam o estão demonstrando. Não incriminemos ninguem, porque contando n'esta casa só amigos dedicados, seria cobardia para adversarios; e por agora lembremo-nos de passagem, que uma hora foi bastante á soldadesca de Tito, para em Jerusalem não restar pedra sobre pedra; que sendo digna da nossa maior estima, porque della se torna credora, a elevada classe clerical, devemos comtudo prevenir-nos contra a menos justa aggressão d'alguem da classe tonsurada; e finalmente, que quando calculadamente se procura ganhar o coração do povo para com facilidade depois o desgostar, a popularidade d'aquelle que o faz, se torna desde logo do seu declive o mais rapido. Dizendo isto não nos afastamos do proposito que nos impozemos contra a incriminação.

Em quanto á nossa politica geral, prestamos o nosso leal apoio ao actual governo; somos ministeriaes, porque somos fusionistas; apoiamos o actual gabinete, porque representa a fusão.

E' esta a nossa divisa politica, e como partidarios d'ella, procuremos robusta intelligencia, caracter probo, com conhecimento das nossas necessidades locaes, e seja este o escolhido para delegado nosso á representação nacional na proxima eleição de deputados; feito isto, bem dirá de nós a patria commum; sejam estes os nossos esforços, que empregados com decisão, não poderão ser contrariados.

Pela inserção desta correspondencia, que é a resposta cabal que tenho a dar ao protesto publicado no n.º 1124 do *Tribuno*, julgue-me agradecido, sendo seu constante leitor.

Soure 19 de Novembro de 1866.

José Ferreira das Neves.

Sr. Redactor.

Disse um sabio algures, que não havia homem, que se conhecesse: porque elles são para comsigo, como os olhos, que vendo tudo, não se vêem a si proprios; d'aqui surge a necessidade, que outrem lhes diga o que se passa de verdade; é a que nos propomos na correspondencia, cuja inserção pedimos, sentindo não termos de frente contendor descoberto, que forcejamos encontrar. Soure 17 de Novembro de 1866.—*Um eleitor.*

Sr. mantenedor da verdade.— Começaremos por declarar, que não dá muita fé em si de suas perfeições, pois o termo em que se inculca é forense, isto talvez pelas aspirações na vida, em que parece tornar-se pretencioso; seja esta a primeira advertencia de seus defeitos.

Lendo casualmente a sua correspondencia inserta no n.º 1124 do jornal o *Tribuno Popular*, deprehendemos qual a perturbação que ficou ao patricio, da leitura de um artigo da redacção do *Conimbricense*, a respeito das cousas da nossa terra, e que vem publicado no n.º 2:014 daquelle jornal do Mondego.

Entendemos, que ao nosso patricio não devia causar tamanha excitação a leitura de tal artigo, onde se revelava ao publico um facto importante n'este concelho, a saber: a organisação de um partido forte, que curando dos interesses d'este concelho, hasteou no seu campo sua bandeira com a legenda— *O amor das cousas da nossa terra é o nosso primeiro dever*—; iniciativa tomada em vista da má direcção, que ellas, infelizmente, vão tendo; este partido assim organisado é hoje um facto notavel da iniciativa de amigos dedicados, que nos cumpre acatar.

Ora diga-me, patricio, viria este facto alterar, destruir, o alcance da sua politica local, fazendo-lhe, desde logo, errar o norte d'ella?! O patricio bem sabe, que ha politica armada com unhas hervadas, na ira e peçonha da inveja, que lhe mistura a cubiça, e que nada deixa em pé, que não escale; mas declaramos de passagem, que isto, que dizemos, vae prateado com tal tempera, que irrita mais o gosto, do que a molestia.

Ora o patricio terá algumas aspirações a melhoria de vencimento, pela elevação de classe, algum negocio de empreitada de estrada, alguns amores, e saudades pela reeleição, tanto por este circulo, como por este concelho?! Alguma melhoria de posição, como tonsurado, ou favor em materia de recrutamento? Será esta a bandeira, que ahi ha pouco se acaba de pregar no campo da parcialidade, contra quem tentamos a combater, parecendo-nos poder encontrar n'este grupo o patricio alcunhado o — *Mantenedor da verdade*?!

Se o patricio não nos quer dizer d'onde vem, é o mesmo, porque para nós o passado é nada, o presente alguma cousa, o futuro tudo; e porisso, diga-nos ao menos, para onde vai; mas sempre fazemos um reparo, que quando os acontecimentos, nesta terra, se precipitaram por causa da primeira eleição do actual deputado, que só contava com a protecção official n'este concelho, parece-nos não termos avistado no campo da peleja o nosso patricio, que mais tarde escutando a voz de suas conveniencias, e por ellas arrastado, o vemos enfileirado na parcialidade governamental.

N'esta posição explorada, para attingir aos designios do nosso patricio, diga-nos o que é hoje, isto é, é governo, ou amigo particular e pessoal do actual deputado? Ou deixa este quando se não preste a procurar a harmonia daquelle? A resposta franca, em vista de seus precedentes, é pronunciar-se pela segunda hypothese, que importa mais, que a simples affeição, e dedicação por um amigo.....

Poderiamos talvez eximir-nos a uma tal pergunta em face do decantado protesto, de que tanto se pavonea o patricio, onde se revela só adhesão ao governo, tornando-se a affeição ao actual deputado, circumstancia accidental d'ella, isto é commodo; e visto, que fallamos de tal protesto, o patricio não nos poderá explicar o modo, como para elle se obtiveram assignaturas? Andando o actual deputado obtendo-as sem conhecimento da maior parte daquelles que se assignaram, trocando até as profissões áquelles, que tão honradamente as exercem, lançando finalmente mão do recenseamento geral para arranjar umas certas assignaturas, não se lembrando o patricio, e a sua parcialidade, que tal expediente de ha muito é julgado sem importancia.

Não nos persuadimos pois, que ao patricio podesse causar tamanha excitação a noticia que lhe trouxe a redacção do *Conimbricense*, a não serem os motivos apontados, que vieram demonstrar a politica pertenciosa e interesseira da parcialidade do patricio.

---

res portuguezes, e repellida para baixo com immensa perda.

A brigada de infanteria portugueza do brigadeiro general Coleman, que estava de reserva, se moveu para diante, para sustentar a direita da divisão do brigadeiro general Crawford, *e um batalhão do 19 regimento portuguez*, commandado pelo tenente coronel Maclean, *fez uma galharda e bem succedida carga sobre um corpo e outra divisão do inimigo, que se esforçava por penetrar naquella parte.* Neste ataque o brigadeiro general Crawford, o tenente coronel Beckwith do 95, e Barclay do 52, e os officiaes commandantes dos regimentos combatentes, se distinguiram.

Alem destes ataques as tropas ligeiras dos dous exercitos pelejaram por todo o dia 27; *e o 4.º de caçadores portuguezes, e os regimentos 1.º e 16.º*, dirigidos pelo brigadeiro general Pack, commandados pelo tenente coronel do Rego Barreto, tenente coronel Hill, e major Armstrong, *mostraram grande firmeza e galanteria.*

A perda soffrida pelo inimigo neste ataque de 27 foi enorme. Ouço que o general de divisão Merle, e general Maucun, ficaram feridos; e o general Simon feito prisioneiro pelo regimento 52; e tres coroneis, 33 officiaes, e 250 homens. O inimigo deixou mortos, sobre o campo de batalha, dous mil homens; e ouço dos prisioneiros e desertores, que a perda em feridos é immensa.

O inimigo não renovou o seu ataque, excepto pelo fogo sobre as tropas ligeiras aos 28, porém moveu um grande corpo de infanteria, e cavallaria, em marcha sobre a estrada, que vae de Mortagua para as montanhas que correm na direcção do Porto. Julgando provavel que trabalhasse por voltar a nossa esquerda, por este caminho, havia ordenado ao coronel Trant, que marchasse, com a sua divisão de milicias, para o Sardão, com a intenção de que elle occupasse estas montanhas; porem infelizmente elle tinha sido mandado pela via do Porto pelo official general, que commanda no norte; em consequencia de um pequeno destacamento do inimigo haver tomado posse de S. Pedro do Sul; e, não obstante os esforços que elle fez para chegar a tempo, não alcançou o Sardão senão aos 28 pela noite, depois do inimigo estar de posse do terreno.

Como era provavel, que no decurso da noute de 28, o inimigo trouxesse todo o seu exercito sobre esta estrada, pela qual evitaria a serra do Bussaco, e chegaria a Coimbra pela estrada real do Porto, e assim ficaria o exercito exposto a ser cortado d'aquella cidade, ou a entrar em uma acção geral sobre terreno menos favoravel; e como eu tinha reforços na minha retaguarda, inclinei-me a retirar-me da serra do Bussaco.

O inimigo partiu das montanhas ás 11 da noute de 28, e fez a marcha que se esperava. A sua guarda avançada estava hontem em Avelans, no caminho do Porto para Coimbra; e se viu todo o exercito em marcha pelas montanhas: o que eu commando, porem, estava já na baixa entre a serra do Bussaco, e o mar, e todo elle, á excepção da guarda avançada, está hoje na esquerda do Mondego.

Ainda que pela infeliz circumstancia da demora do coronel Trant, em chegar ao Sardão; eu temo que não possa obter o objecto, que tinha em vista, quando passei o Mondego, e occupei a serra do Bussaco, não sinto que o tenha feito. Este movimento me offereceu uma favoravel occasião de mostrar ao inimigo a discripção das tropas de que este exercito se compõe, e trouxe as recrutas portuguezas a uma acção com o inimigo, pela primeira vez, em uma situação vantajosa; *e ellas mostraram, que não tem sido perdido o trabalho que com ellas se tem tomado; e que são dignas de combater nos mesmos renques com as tropas Britannicas, nesta interessante causa, que ellas dão as melhores esperanças de salvar.*

Em todo o tempo do combate sobre a serra, e em todas as marchas antecedentes; e nas que ao depois se fizeram, todo o exercito se tem conduzido na forma mais regular. Consequentemente todas as operações se executaram com facilidade, os soldados não soffreram privações, não passaram por fadigas desnecessarias, não se perderam armazens, e o exercito está muito cheio de espiritos.

Tenho recebido em todo o serviço o maior adjutorio, dos officiaes generaes, e do estado maior. O tenente general Sir Brent Spencer me prestou o auxilio que a sua experiencia o qualifica a dar-me, e estou particularmente obrigado ao ajudante e quartel mestre general, e aos officiaes das suas repartições, e ao tenente coronel Bathurst, e officiaes do meu estado maior pessoal, ao brigadeiro general Howarth, e á artilheria, e particularmente ao tenente coronel Fletcher, cap. Chapman, e officiaes dos engenheiros reaes. Devo egualmente mencionar Mr. Kennedy, e os officiaes do commissariato, cuja repartição tem sido conduzida com o melhor successo.

Não faria justiça ao serviço, nem aos meus sentimentos individuaes, se não aproveitasse esta occasião de levar a attenção de v. s. ao merecimento do marechal Beresford. A elle exclusivamente, sob o governo portuguez, é devido o merecimento de ter levantado, formado, disciplinado, e apetrechado o exercito portuguez, *que agora se mostrou capaz de pelejar, e derrotar o inimigo.* Tenho alem disso recebido d'elle todo o auxilio, que a sua experiencia e habilidades, e conhecimento deste paiz o põem em estado de prestar-me.

O inimigo não fez movimento na Estremadura, ou provincias do norte, depois que escrevi a v. s. a minha ultima. As minhas ultimas noticias de Cadiz são de 9 do corrente. Ajunto o mappa dos mortos e feridos do exercito alliado, nos dias 25, 26, 27, e 28 do corrente. Mando este despacho pelo meu ajudante de campo o cap. Burgh, a quem, com vossa licença, refiro a v. s. para os ultimos detalhes, e recommendo á attenção de v. s. Tenho a honra de ser, etc. (*Assignado*) WELLINGTON.»

Extracto da relação dos mortos e feridos.

Exercito inglez—Mortos: 1 major, 1 capitão, 2 tenentes, 1 alferes, 5 sargentos, 97 soldados.—Feridos: 3 tenentes-coroneis, 4 majores, 19 capitães, 16 tenentes, 1 alferes, 21 sargentos, 3 tambores, 434 soldados—Extraviados: 1 capitão, 1 sargento, 29 soldados.

Exercito portuguez.—Mortos: 4 capitães, 2 subalternos, 1 sargento, 1 tambor, 82 soldados. Feridos: 1 coronel, 1 major, 5 capitães, 18 subalternos, 9 sargentos, 478 soldados. Prisioneiros e extraviados: 2 sargentos, 18 soldados.

De tudo o que acabamos de expor, é forçoso convir, que as influencias principaes deste concelho estão divididas em duas parcialidades, uma onde se conta o patricio, que a declara governamental, sem restricção pela affeição pessoal ao actual deputado, outra, aquella em que nos contamos, que apoia o actual gabinete, porque representa a fusão dos partidos historico e regenerador, com a affeição pessoal pela robusta intelligencia do nosso escolhido o exm.º Dr. Antonio José Teixeira, á futura representação nacional; esta é a verdade dos factos ultimamente acontecidos neste concelho, e contra a logica d'estes, não é permittido ao patricio resistir.

Peço sr. redactor, tenha a bondade de inserir no seu muito lido e bem redigido jornal, isto que deixo dito, pelo que lhe ficará muiobrigado quem é.

De v. am.º mt.º vr.º
Soure 19 de Novembro de 1866.
Um eleitor.

COMMUNICADO.

Em o ultimo numero do jornal desta cidade, o *Paiz*, com referencia ao *Monte-Pio Conimbricense* se diz o seguinte:

«Temos aqui a lamentar que a sua direcção deixe passar semestres e semestres sem prestar aos associados as contas da sua gerencia. Tão notavel desleixo da *actual direcção*, que é sempre prompta para no fim de cada mez exigir dos associados as respectivas prestações, deve ser tomada em consideração pelos que tem a peito o desenvolvimento de tão salutar instituição.»

No mesmo numero do *Paiz* se transcrevem alguns artigos dos estatutos e regulamento da referida sociedade, pelos quaes se mostra que a direcção é obrigada a prestar contas duas vezes por anno; a primeira no segundo domingo de Dezembro, e a segunda no segundo domingo de Junho.

Ora a actual direcção foi eleita no dia 24 de Junho do corrente anno, e tomou posse no dia 1 de Julho. De maneira que a direcção é accusada de não dar contas, antes de ter chegado um unico dos prazos marcados nos seus estatutos para as apresentar!

Isto se se não lesse não se acreditava!

O artigo do *Paiz* termina queixando-se da direcção do *Monte-Pio* se limitar a dar soccorros aos socios nas doenças, e mesadas ás viuvas. Quer dizer, é accusada a direcção de se limitar a cumprir os estatutos; sobre tudo attendendo-se ao grande numero de viuvas com que já está sobrecarregada a sociedade, e as mais que se devem esperar; o que obriga a sociedade a ser muito cautellosa nas suas despezas. Fogos de vistas seriam faceis; mas a experiencia mostra que casas edificadas em areia, depressa vem a terra.

O jornalista tirou-nos o trabalho de lhe responder. Incumbiu-se elle de responder a si mesmo.

NOTICIARIO

Associação dos Artistas de Coimbra. — No domingo reuniram-se na casa da Associação os cavalheiros, que tomam a seu cargo a leccionação dos artistas, assistindo os srs. commissario dos estudos, e presidente da camara.

Concordaram entre si a distribuição das disciplinas de que ha de constar o curso, fixaram as horas das aulas, tornando-as compativeis entre si e com as horas em que os artistas sahem das officinas; encarregaram a um dos membros daquelle conselho escolar a formação do respectivo regulamento; o qual ha de ser presente na reunião do proximo domingo, em que tambem se hão de designar os compendios mais modicos em preço, e mais convenientes aos alumnos, que devam ser adoptados para o ensino, e finalmente foi deliberado que as aulas só começassem no 1.º de Dezembro, por não haver ainda as mesas, bancadas, e mais utensilios indispensaveis, de que a Associação se vai prover, como se vê do annuncio publicado n'outro logar. Assim solemnisa a Associação o dia anniversario da emancipação nacional. Não podem as cousas levar melhor caminho. Oxalá que assim progridam.

Fallecimento. — No domingo falleceu nesta cidade o estudante do 5.º anno de Direito, Antonio da Silva Albuquerque e Amaral, filho do sr. Pedro Albuquerque Silva Amaral, de Mangualde.

Hontem de tarde foi acompanhado o seu cadaver por um numerosissimo concurso de academicos, que atravessaram toda a cidade, e seguiram a pé até ao cemiterio da Conchada. Foi um acto solemne, e pelo qual provaram os academicos a sua boa camaradagem, e quanto o infeliz mancebo fallecido era estimado na academia.

Já na vespera, grande numero de academicos tinham acompanhado até á Sé Cathedral o infeliz suicidado Jeronymo da Silva Motta; tomando tambem parte nesse acto funebre o digno commandante do destacamento 9, o sr. Frederico Alexandre Lobo, com os sargentos, cabos, e alguns soldados do seu commando.

Concerto. — No sabbado teve logar o concerto dado pelo pianista brazileiro Bartholomeu Liguori, na sala da Associação dos Artistas de Coimbra.

Aquelle artista correspondeu alli ao bom conceito em que já era tido, e foi muito applaudido pelos espectadores.

O piano em que tocou, era daquelles que o sr. José de Mesquita tem á venda no seu estabelecimento da rua das Covas, e agradou muito a todos os entendedores.

Luto. — O partido legitimista desta cidade resolveu tomar luto em consequencia do fallecimento do sr. D. Miguel de Bragança.

No logar competente vae annunciada uma missa, que se hade celebrar na Sé Cathedral por alma do fallecido principe.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria do Nascimento, filha de Manoel Francisco dos Santos e Maria José, natural de Coimbra, de 6 annos, fallecida no dia 13.

Maria de Nazareth, filha de João Luiz e Isabel da Conceição, natural de Nazareth de Alcobaça, de 49 annos, fallecida no dia 12.

Bernardo de Oliveira Monteiro, filho de Sebastião de Oliveira Monteiro e D. Maria Belarmina Monteiro, natural de Alcafoses, de 19 annos, fallecido no dia 13.

D. Maria Manoela Coutinho Carvalho e Vasconcellos, filha do dr. Manoel de Carvalho Coutinho Vasconcellos e D. Rachel de Freitas, natural de Cabo Verde, de 3 annos e meio, fallecida no dia 14.

Manoel Mendes, filho de Manoel Mendes e Maria da Conceição, natural do concelho de Figueiró dos Vinhos, de 47 annos, fallecido no dia 14.

Adrião, filho de José Correa Junior e Maria Ritta Julia de Almeida, natural de Coimbra, de 30 dias, fallecido no dia 14.

Na valla geral enterraram-se do hospital 10, da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados em o cemiterio da Conchada — 1515.

Noticia grave. — Em Lisboa recebeu-se a noticia de que o imperador Napoleão tinha adoecido gravemente.

Lucto na côrte. — Lê-se o seguinte no *Diario de Lisboa*:

«Tendo fallecido o senhor D. Miguel de Bragança, tio de El-Rei, Sua Magestade resolveu tomar lucto por espaço de vinte dias, sendo os dez primeiros de lucto rigoroso, e ordena que a corte tome lucto pelo mesmo tempo.»

Exequias por subscripção. — Os srs. conde de Pombeiro e marquez de Abrantes, promovem uma subscripção publica para as exequias solemnes que pretendem fazer, por alma do sr. D. Miguel de Bragança, no trigesimo dia.

Assim o annunciam na *Nação*, em cujo escriptorio se recebem as subscripções.

Na proxima quinta feira 22 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, se hade celebrar uma missa resada na Sé Cathedral desta cidade, pela alma do senhor D. Miguel de Bragança, o que se participa ás pessoas, que desejarem assistir a este acto religioso.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 4 de Dezembro, ás 10 horas da manhã, no tribunal de justiça, se hade vender um prazo pertencente ao casal inventariado pelo fallecimento de Bento José, de Val Linhares, de que é escrivão Pimentel.

Attenção

2 MANOEL D'ABREU PINTO, alfaiate, na rua da Calçada n.ºs 92 a 96, participa aos seus freguezes e amigos, que recebeu um lindo sortimento de fazendas proprias da presente estação: e se promptifica a servir os seus freguezes bem, e por preços commodos.

AO CLERO.

3 MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PAROCHIAL, para uso dos parochos; obra egualmente necessaria aos administradores dos concelhos, presidentes das camaras municipaes, e vogaes das juntas de parochia; por Antonio Xavier de Sousa Monteiro, bacharel formado em direito, conego da Sé de Coimbra, socio do Instituto da mesma cidade; antigo arcipreste e prior da Louzã — 2.ª edição, correcta e notavelmente augmentada com mais 15 capitulos, um segundo appendice e novos formularios, em que se tratam materias importantissimas. — Vende-se por 600 rs. nas principaes livrarias do reino.

JOGOS

4 DAS DAMAS, Xadrez, Dominó, Gloria, Loteria, Assalto, Macaco, Lobo e Ovelha, Cavalinho branco.

Bonitas collecções á venda na livraria de José de Mesquita, rua das Covas n.º 13.

EDITAL

Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, lente cathedratico da faculdade de Philosophia na Universidade de Coimbra, presidente da camara municipal da mesma cidade, etc.

Faço saber que na casa da camara se acham patentes, por espaço de dez dias a contar da data do presente edital, as contas de receita e despeza d'este municipio, relativas ao anno economico de 1865 a 1866; pelo que convido todos os cidadãos interessados a virem alli ver e examinar as referidas contas, e apresentarem-me dentro do referido prazo quaesquer reclamações que tiverem por conveniente fazer, a fim de terem o destino competente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 17 de Novembro de 1866.
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 24 DE NOVEMBRO

7:000$000

6 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$500, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços, desde 720, até 30 reis.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA.

7 SENDO INDISPENSAVEL proceder aos necessarios arranjos, para que na sala da Associação se estabeleçam as diversas aulas, é prorogada a matricula até ao dia 25 do corrente; devendo as aulas ser definitivamente abertas no dia 1.º de Dezembro.

No dia 25, pelas onze horas prefixas da manhã, hade dar-se de arrematação as mesas e bancadas para as aulas, segundo os modellos que estarão presentes; assim como se arrematará a abertura d'uma porta, obra de caixilho, collocação de outros, e o soalho d'uma casa interior.

Coimbra, 20 de Novembro de 1866.
O presidente,
Olympio Nicolau Roy Fernandes.

CASA D'ALFAIATE

NA RUA LARGA, N.ºs 8 e 10

De Antonio Augusto da Paixão.

8 PARTICIPA aos seus freguezes e amigos, que recebeu um lindo sortimento de fazendas proprias para a presente estação, de que faz toilletes por preços muito reduzidos.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Dinis, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

9 Faço saber que hão de ter logar no dia 22 do corrente mez, no Lyceu Nacional desta cidade, os exames dos concurrentes ás cadeiras de ensino primario de Villa Cova de Sub Avô, e do Colmeal.

Os que faltarem sem motivo justificado ficarão excluidos do concurso.

Coimbra, 19 de Novembro de 1866.
Francisco Antonio Diniz.

10 ACABA DE RECEBER-SE na parochia de Brenha, concelho da Figueira, um donativo de cem mil reis, promovido pelo exm.º sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, de Coimbra, e juntamente uns paramentos, propriedade de sua ex.ª; vêem pois os freguezes desta parochia por este meio mostrar a sua ex.ª, o seu eterno agradecimento, e elevar suas vozes para se juntarem áquelles que de sua ex.ª, tem recebido identicos e numerosos serviços, pedindo a Deus a conservação de sua vida, que tão apreciavel se torna, ficando desde já immortal o nome de sua ex.ª no coração grato dos habitantes de Brenha.

11 MANOEL JOAQUIM BAPTISTA, desta cidade, com casa de pasto no largo da Sé Nova, pede ao sr. Francisco Marques de Carvalho, escrivão de fazenda em Aveiro, o favor de lhe pagar o que lhe deve, despeza que fez em Janeiro de 1864. Usa-se deste meio, visto serem inuteis as cartas que se lhe tem escripto, ás quaes não responde.

12 MANOEL JOAQUIM BAPTISTA, com casa de pasto no largo da Sé Nova, pede ao illm.º sr. administrador do concelho do Sabugal, Luiz Candido de Faria e Vasconcellos, o favor de lhe pagar o que lhe deve, despeza que fez em sua casa de comidas em differentes mezes de 1863. Usa-se deste meio, visto serem inuteis as repetidas cartas que se lhe tem dirigido, ás quaes não tem respondido.

13 O CARPINTEIRO Manoel Caetano e Silva, da villa de Condeixa, declara, que nunca auctorisou nem auctorisa sua mulher Joaquina Sabaleira, para contrahir dividas de qualidade alguma; e por isso previne o publico para que ninguem contrate com a dita sua mulher, nem lhe confie fazendas ou objectos de qualquer especie, na certeza de que elle annunciante nem é nem será responsavel pelo pagamento das dividas que sua mulher contrahir, ou tenha contrahido sem sua expressa auctorisação. Condeixa 17 de Novembro de 1866.

LIÇÕES DE CALLIGRAPHIA

14 M. FIGUEIREDO aperfeiçoa qualquer mau caracter de letra em 10 lições.

Tambem lecciona particularmente. Quem quizer falle no estabelecimento do illm.º sr. Concha, á Praça, ou na livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

Venda de terras

15 NO DIA 23 de Dezembro, ás 10 horas da manhã, em Coimbra, rua das Figueirinhas, n.º 2, A. A. d'Oliveira, faz venda em globo, ou em separado, convindo o preço, das seguintes terras: = Campo de Cima = 5 aguilhadas e 5 covados, em Mont'aragão; 4 aguilhadas e 1 covado e 1 quarto no mesmo sitio; 4 covados no Curral da Boiada. = Campo da Povoa = 2 aguilhadas em Porto de Carros; 1 e meia aguilhadas em Cabeceiros. = Campo da Carapinheira = 4 aguilhadas nos Barrocos da Junçosa.

NUMERO 2018 — SABBADO 24 DE NOVEMBRO DE 1866 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 23 DE NOVEMBRO

A lei de 12 de Agosto de 1856, que foi feita com o fim de se melhorarem os campos do Mondego, e da qual tão bons resultados se auguravam, ficou infelizmente na maior parte das suas disposições em letra morta.

Muitos annos se passaram, sem que os lavradores vissem os campos em cousa alguma em melhor estado, do que estavam antes da lei ser promulgada.

As queixas não cessavam de toda a parte contra a inercia da junta administrativa; e do proprio seio do conselho, que muito irregularmente se reunia, sahiam as mais vehementes representações contra um estado de cousas tão deploravel.

Varias interpellações se fizeram aos successivos governos no parlamento; e o tempo ia decorrendo, sem que se attendesse ao quasi abandono em que se deixavam interesses tão valiosos.

Felizmente o actual ministro das obras publicas mostra querer remediar os males passados. Ha tempos nomeou uma commissão para syndicar os actos das juntas administrativas; e ao mesmo tempo tomar a seu cargo a administração dos campos do Mondego.

Agora nos decretos que abaixo publicamos, se divide o serviço por duas commissões, uma para a syndicancia, e outra para a administração.

Os campos do Mondego são dos terrenos mais importantes de todo o reino; e por isso bem merecem que se olhe por elles com toda a solicitude.

A canalisação das vallas, a policia das pastagens, e muitos outros objectos, devem chamar a attenção de quem estiver á frente de um tão importante ramo do serviço publico.

O sr. ministro das obras publicas não deixará, por certo, de diligenciar, que das suas providencias se tirem as vantagens que ha todo o direito a esperar.

Eis os decretos:

«Attendendo ao que me representou a commissão nomeada por decreto de 9 de Agosto ultimo, para inquirir dos actos e gerencia dos conselhos de administração e juntas administrativas dos campos de Coimbra, depois da promulgação da lei de 12 de Agosto de 1856, e estudar as causas que têem obstado á execução d'esta lei, e a reforma de que ella carece, ponderando a conveniencia de separar a parte do inquerito propriamente dito dos mais trabalhos a seu cargo;

Considerando que é urgente que o governo quanto antes se ache habilitado a propor ás côrtes as providencias que forem convenientes com relação áquelles campos, e que pela separação que a commissão lembra se conseguirá com maior brevidade este fim;

Attendendo a que a commissão se acha tambem encarregada das funcções que exercia a junta administrativa, suspensa pelo referido decreto.

Hei por bem determinar o seguinte:

Artigo 1.º Fica dispensada a commissão nomeada por decreto de 9 de Agosto ultimo, e composta do dr. José Ferreira de Macedo Pinto, lente de Medicina, dr. Joaquim José Paes da Silva Junior, lente de direito e proprietario, do engenheiro subalterno de 2.ª classe, Manoel Affonso de Espergueira, presidida pelo governador civil de Coimbra, de proceder ao inquerito propriamente dito dos actos e gerencia dos conselhos de administração e juntas administrativas que têem funcionado desde a promulgação da lei de 12 de Agosto de 1856.

Art. 2.º Fica, n'esta parte sómente, alterado o disposto no citado decreto, que permanece em vigor nas suas restantes disposições.

O ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de Novembro de 1866. = REI. = *João de Andrade Corvo.*

Tendo sido dispensada, por decreto d'esta data, de inquirir sobre os actos e gerencia dos conselhos de administração e juntas administrativas dos campos de Coimbra, que têem funcionado desde a promulgação da lei de 12 de Agosto de 1856, a commissão nomeada por decreto de 9 de Agosto ultimo para estudar a reforma da mencionada lei: hei por bem ordenar que uma commissão composta do engenheiro subalterno de 2.ª classe do corpo de engenheria civil, Manoel Affonso Espergueira, e do amanuense da repartição de contabilidade do ministerio das obras publicas, commercio e industria, Carlos Augusto Velloso Rebello Palhares, presidida pelo governador civil do districto de Coimbra, proceda a inquerito rigoroso e circumstanciado exame dos actos e gerencia dos ditos conselhos e juntas, cujo resultado fará subir ao governo em relatorio desenvolvido e documentado.

O ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de Novembro de 1866. = REI. = *João de Andrade Corvo.*»

Tem-se feito espalhar com insistencia, que alguns dos membros do actual gabinete pretendem propor ás cortes, na sua proxima reunião, o augmento da lista civil. Chegava até a dizer-se, para fins

FOLHETIM

MISCELLANEA

XV

— Já nos referimos á sublevação do reino contra o exercito invasor do general francez Junot. Daremos hoje mais algumas noticias a este respeito, e em especial ao que toca á nossa cidade de Coimbra.

Nos dias 13, 14 e 15 de Junho de 1808 se tinham sublevado Bragança, Chaves e Villa Real contra os francezes. Seguiu-se toda a provincia de Traz os Montes, e pouco depois se insurreccionou a cidade do Porto.

No dia 22 de Junho sahiram do Porto o dr. José Bernardo de Azevedo, José Pedro da Silva, e Custodio José da Maia, e alguns outros voluntarios, com o destino de surprehenderem a guarnição franceza, que estava em Coimbra.

Chegando a Ois, e pedindo ao coronel de milicias que lhes prestasse todo o auxilio possivel, este official, apesar do seu regimento estar desarmado, procurou armas particulares, e dando-as a 30 dos seus soldados, os mandou reunir aos voluntarios.

Juntaram-se algumas ordenanças da Mealhada; e marchando todos incorporados, chegaram ás 8 horas da tarde do dia 23 ao sitio da Ponte Nova desta cidade.

Alli encontraram 4 soldados de cavallo, 2 francezes e 2 portuguezes, que vinham do campo, aos quaes perguntaram — *Quem vive?* — e respondendo estes — *Napoleão* — disparando ao mesmo tempo dois tiros de pistola, sem effeito algum, aquelles nossos honrados e valentes compatriotas lhes tornaram uma descarga, de que cahiram tres; dous mortos, e um ferido mortalmente. Este ultimo era um *gens d'armes*, chamado *Valete*, que alguns dias depois morreu das feridas que tinha recebido. O quarto, que restava, era portuguez, o qual apeando-se gritou — *Viva o Principe de Portugal* — e se reuniu logo ao corpo dos portuguezes.

Entretanto tinha vindo a Coimbra o dr. José Bernardo de Azevedo, a examinar a força e a situação do inimigo, e depois de ter voltado a dar parte de tudo, atacaram a guarda avançada composta de 10 soldados, dos quaes ficaram feridos 4, e os demais foram presos.

E' incrivel a alegria, e a coragem, que immediatamente appareceu em todos os nacionaes, aqui habitantes. Uma grande parte delles se juntou logo aos primeiros, que tinham entrado, e foram atacar o quartel francez, que estava em S. Thomaz, na rua da Sophia, aonde havia 40 soldados. Os francezes dispararam 18 ou 20 tiros sobre os paisanos, que estavam a pé firme, mas felizmente a nenhum feriram.

Nesse meio tempo uma multidão de pessoas entrando no quartel com a espada na mão, prenderam, sem a menor resistencia, a todos os francezes que alli se achavam. O seu commandante, que era um tenente, foi preso na Sophia; e o commissario de guerra, e todos os mais francezes, foram presos, ou nas ruas, ou nas casas aonde estavam aquartellados.

O nosso Principe Regente era entretanto acclamado com incessantes vivas por toda a cidade, aonde se não dormiu em toda aquella noute, e aonde, depois de terem ido buscar o juiz do povo José Pedro de Jesus, se descubriram as armas reaes da casa da camara, de Santa Cruz, e de outros logares publicos; e no seguinte dia de S. João pela manhã appareceram presos todos os francezes em numero de 60, e em marcha para o Porto.

A fermentação popular continuou no dia 24, e pelo meio da tarde a maioria do povo, acompanhado do seu juiz, que tinha consultado muitas das pessoas principaes, e da maior consideração da cidade, acclamou solemnemente para governador d'ella, o dr. Manoel Paes de Aragão Trigoso, Vice-Reitor da Universidade; e em casa d'elle ficaram logo depositadas as bandeiras portuguezas.

O povo se dirigiu depois a casa do general Bernardim Freire de Andrada, a fim de que quizesse aceitar o governo das armas; porem elle mostrou a impossibilidade de acceder a esse pedido, visto ter recebido do Porto um officio, para ir occupar o posto de governador d'aquella cidade, que lhe havia sido conferido em nome do Principe Regente.

Assim acabou aquelle dia, começando os estudantes, e em geral todo o corpo da Universidade, a tomar uma parte muito activa na revolução, em favor da restauração do legitimo principe, e da liberdade da nação.

— No dia 25 do mesmo mez de Junho de 1808, partiu de Coimbra em direcção á Figueira, um destacamento de 40 voluntarios, quasi todos estudantes, commandado por Bernardo Antonio Zagalo, sargento de artilheria, e estudante da Universidade, á fim de se ir apoderar do forte d'aquella villa.

O sargento Zagalo mandou o destacamento commandado por Antonio Ignacio Coiolla, sargento de Peniche, pela margem meridional do Mondego; e elle, com 4 cavalleiros, foi por Tentugal, Carapinheira, até Monte Mór o Velho, aonde deu o ponto de reunião. Por todas as villas por onde passaram, se acclamou a repiques de sinos, e entre innumeraveis vivas, o Principe Regente, e se descubriram as armas reaes.

Reunidos em Monte Mór o Velho, continuaram a marchar de noute, e ás 7 da manhã chegaram á Figueira, acompanhados por quasi 3:000 ordenanças, armados com lanças, piques, e fouces.

O sargento Zagalo mandou atacar a villa por duas divisões, com ordem de se reunirem na praça. Prenderam 11 francezes, que andavam fora do forte, e mandaram-se postar sentinellas á porta do governador.

Caminharam depois para o forte, com o fim de obrigar a guarnição a render-se por fome, pois a gente, que nelle se achava, estava em absoluta necessidade de tudo. Vendo, porem, o sargento Zagalo, que o povo sem reflectir no perigo se adiantava de mais, correu á sua frente, e o fez retirar. Nessa occasião dispararam os francezes alguma mosquetaria, e uma peça d'artilheria sobre os populares; mas tendo estes observado os seus movimentos, deitaram-se, e não ficou ferida uma unica pessoa.

Como o cerco estava formalmente lançado, e a communicação com o Cabedello inteiramente cortada, intimou o sargento Zagalo, aos francezes, que se rendessem, pois sabia, que não tinham mantimentos nem para aquelle dia, aliás seriam passados á espada. O commandante respondeu, que era um tenente engenheiro portuguez, e que não podia render-se, por causa do perigo, em que ficava a sua familia, que tinha em Peniche em poder dos francezes.

Em razão disto continuou o cerco, e quando se estavam a render á discrição de hora para hora, recebeu o sargento Zagalo, no dia 27, ordem do governador de Coimbra, para se retirar immediatamente para esta cidade; mas como queria acabar a empreza, propoz ao commandante que se entregasse, e que se poderia ir com a sua gente para Peniche, levando espingardas e mochilas; porem sem polvora, nem bala.

bem conhecidos, que lavrava grave desintelligencia entre os ministros, por alguns se opporem á referida proposta.

Para que se veja, porem, o nenhum fundamento de taes boatos, publicamos em seguida o que a similhante respeito diz a *Gazeta de Portugal*.

«Lêmos hoje de manhã no *Jornal de Lisboa* que, segundo informações recebidas na redacção, houvera conselho de ministros para se tratar do augmento da lista civil, visto que na anterior reunião se manifestara divergencia de quatro votos contra tres. O *Jornal de Lisboa* viu logo por estas informações que uns ministros eram escrupulosos e outros não. Mais difficil teria sido descobrir que havendo quatro divergentes de tres, fossem comtudo eguaes nos escrupulos todos os membros do gabinete.

São inteiramente oppostas as nossas informações e as que muita gente sabe na cidade. No ultimo conselho diziam que se tratára dos projectos do sr. Martens Ferrão e especialmente da policia civil, e a ninguem tinhamos ouvido que El-Rei pedisse ou os ministros tivessem por necessario augmento da dotação real. Tomamos a noticia por boato d'esses que todos os dias surgem, de que já ninguem faz caso, e que para não cairem á nascença já precisam de envolver a pessoa inviolavel e sagrada que a lei constitucional e o bom senso, que é a primeira lei social, arredavam da discussão.

Vimos porém que o *Jornal do Commercio* não já em linhas fugitivas do noticiario, mas no principal artigo da folha, se occupava do assumpto, dizendo ser voz constante, ligando ao augmento da dotação o augmento consideravel do imposto sobre a propriedade, e declarando ambos impopularissimos, se o imposto, embora necessario, fosse d'este modo applicado improductivamente.

A' folha commercial parece que El-Rei não quererá augmento na sua dotação em vista das circumstancias do thesouro, tem por facciosa a origem do boato, e porque a augusta pessoa do chefe do estado deve estar superior ao jogo dos partidos, entende que o governo deve desmentir immediatamente similhante noticia.

Somos de opinião inteiramente contraria. O governo não tem que dar explicações ás facções, visto que os boatos são facciosos, e se houver de manter o respeito devido á corôa não será com desmentidos no *Diario* que o ha de conseguir. Quem não pode ser atacado nem discutido na imprensa, tambem não póde ser defendido nella.

Isto pelo que diz respeito a El-Rei. Agora no que pertence ao governo procurámos obter as mais competentes informações ácerca do assumpto, porque, se a pessoa de El-Rei é inviolavel e sagrada, não estão no mesmo caso os ministros, e a discussão ácerca dos seus actos é legitima e necessaria.

Todas as pessoas de quem solicitámos informações nos disseram, que o boato era *falsissimo e que entre os ministros nunca se discutira tal assumpto, nem se fizera tal proposta, nem se suscitára tal idea.*

Era pois boato faccioso, como acertadamente lhe chamou o *Jornal do Commercio*, e sobre faccioso insensato. Qualquer pessoa das menos atiladas sabe que se á casa real não bastasse a dotação actual, ou por serem maiores as despezas d'estes nossos tempos, ou por circumstancias temporarias, havia diversos modos de remediar esse inconveniente sem propor ás côrtes augmento de dotação.

Nós todos podemos desde já augmentar a dotação real. Pois que foi votada para manter o esplendor da corôa, accrescentemol-a com o nosso constante respeito e lealdade e não arrastemos para a discussão os haveres do rei nem o estado da casa real. Assim augmentaremos a dotação da corôa com larga riqueza moral, que vale bem mais que todas as outras riquezas.»

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Constituiu-se ha poucos dias nesta terra, mas espontaneamente, um partido numeroso e robusto, com o fim de escolher melhor representante por este circulo, de harmonia com as ideias do actual ministerio, recahindo a nova escolha no muito digno e honrado Dr. Antonio José Teixeira.

Já vê porisso que se combatem aqui dois partidos; um que defende as inconsequencias do actual deputado, outro que procura entregar melhor o titulo de sua procuração, para que mais convenientemente sejam representados os interesses geraes dos povos, com relação á sua prosperidade, economica e administrativa.

Louvamos porisso o novo partido, que procura reformar a condição politica desta terra, e muito mais pelo modo digno e liberal por que se constituiu, não fazendo pressão a ninguem.

Houve realmente muita dignidade e muito tino nesta convocação; porém sentimos não poder dizer o mesmo da outra parcialidade, que se tem conduzido com irregularidades reprehensiveis, fazendo pressão aos votantes, que não conhecem a melhoria da causa, como nos consta ter o recebedor d'este concelho pedido com certa ameaça o voto a um sujeito, cabo d'ordens; mas que miseravel ameaça! Era a sua demissão!!

Custa a crer que um empregado de tal ordem solicite abusivamente os votos dos que não desejam a sua politica. Pois o sr. Antonio Maria Correia é empregado de confiança politica para pedir votos, e muito principalmente com pressão? Pois será possivel que sua senhoria se considere influencia eleitoral? Que tem o recebedor d'este concelho com a politica? E' questão que deixamos ao cuidado do exm.º sr. ministro da fazenda e estamos certos que não hesitará no correctivo.

Ficamos por aqui, continuando a apreciar a sua fingida influencia; mas estamos certos que o sr. recebedor não continuará a pedir votos aos contribuintes do concelho, no acto da paga de suas decimas, senão Aqui d'El-Rei.

Pela inserção destas linhas lhe fica desde já muito obrigado o seu constante leitor.

Soure 21 de Novembro de 1866.

O Guerra.

NOTICIARIO

Exame e distribuição de premios.—No dia 14 do corrente, na casa da escola d'Atadoa, freguezia de Condeixa a Velha, concelho de Condeixa, que interinámente se acha funccionando no logar da Vallada, estando reunidos os membros da commissão promotora da instrucção popular, o reverendo prior Antonio Nunes da Costa, presidente, o bacharel José da Costa Simão e Wenceslau Martins de Carvalho, e faltando o membro Joaquim Pedro Teixeira, por motivo justificado; e achando-se alli tambem o professor da eschola, o reverendo Joaquim de Oliveira Abranches, e o professor da Ega José das Neves Oliveira e Sousa, que previamente haviam sido convidados para o fim de se proceder aos exames dos alumnos; encontraram matriculados 93, e presentes na escola 44 meninos, provindo esta differença de andarem muitos d'elles occupados com a apanha da azeitona.

E procedendo-se aos exames, interrogando-se os meninos que o professor julgava mais habilitados para serem examinados sobre todas as materias que fazem objecto do ensino, avaliando o seu merecimento relativo, tendo em attenção as informações do professor, a respeito do seu comportamento moral, applicação, e assiduidade na frequencia, resultou de tudo serem julgados dignos de premio 19 alumnos, sendo 7 da primeira classe, 5 da segunda, e 7 da terceira.

Na primeira classe foram julgados dignos de premio pela ordem do seu merito, os alumnos seguintes:

1.º José, filho de Manoel Simões Cravo—2.º João, filho de João Athanasio—3.º Francisco, filho de João de Jesus Pitta—4.º Luiz, filho de Francisco José Anselmo—5.º Joaquim, filho de João de Jesus Pitta—6.º Manoel, filho de Luiz de Jesus Pitta—7.º José, filho de Francisco de Oliveira Cabello, de Condeixa.

Na segunda classe:

1.º José, filho de Manoel Rodrigues—2.º João, filho de José Sega—3.º Francisco, filho de Manoel Rodrigues—4.º Antonio, filho de Miguel Sega—5.º Caetano, filho de Bernardo Aleixo.

E na terceira classe:

1.º José, filho de João Athanasio—2.º Luiz, filho de José Joaquim—3.º Francisco, filho de Ignacio de Sousa—4.º João, filho de José Nunes—5.º Manoel, filho de Miguel Sega—6.º Manoel, filho de Ignacio de Sousa—7.º Fortunato, filho de José Fonseca.

Tambem foi julgado digno de premio, José, filho de Manoel Rodrigues, o primeiro da segunda classe, por ser o alumno que tinha frequentado a aula com mais assiduidade, pois que em todo o anno lectivo teve só uma falta.

Concluidos os exames se procedeu á distribuição dos premios, sendo conferido ao primeiro premiado José Simões Cravo—um volume do *Archivo Pittoresco*— e Arithmetica da infancia, e aos mais premiados foram conferidos differentes livros; sendo offerecidos pelo reverendo prior 9 livros; pelo sr. Wenceslau Martins de Carvalho 9 livros; e pelo professor 6 livros.

Ao mesmo tempo que o presidente da commissão entregava os livros de premio aos meninos, dava tambem um premio pecuniario aos dois primeiros alumnos já premiados em cada uma das tres classes.

Durante o anno lectivo findo tinham sido offerecidos pelo professor alguns livros a alumnos que se tinham distinguido, e aos mais pobres havia ella dado papel, tinta e pennas.

A condição foi acceita; e entrando no forte o sargento Zagalo, acompanhado do major de Buarcos, e dos juizes de fora da Figueira e de Tentugal, se descarregaram as espingardas, e os francezes se foram embarcando para passarem para a outra banda, caminho de Peniche.

O povo, porém, não tendo approvado esta convenção puramente vocal, foi examinar os soldados, cujas cartuxeiras ainda que se achassem vazias, entre ellas comtudo e as patronas se descubriram mais de 20 cartuxos a cada soldado. Consequentemente ficaram todos prisioneiros, e mais dois tenentes, um de artilheria, e outro de engenharia, que era o commandante.

Mandou-se arvorar no forte a bandeira portugueza, com salvas de artilheria, ficando governador o major Soares, pois que o antecedente e seu filho vieram presos para Coimbra; e de tudo se deu parte á esquadra ingleza.

Feito isto, immediatamente marcharam para Coimbra, trazendo comsigo os prisioneiros, as suas armas, e cinco peças d'artilheria para defeza da cidade.

—Dissemos já em outro numero deste jornal, que para auxiliar a revolução de Portugal contra o general francez Junot, havia desembarcado um corpo de exercito inglez na costa de Lavos, commandado pelo general Arthur Wellesley (Lord Wellington), tendo esse desembarque começado no dia 2 e acabado no dia 5 de Agosto de 1808.

Logo que em Coimbra se soube desse acontecimento, resolveram muitos dos principaes negociantes, mandar um valioso refresco ás tropas inglezas. Esse presente foi acompanhado da seguinte carta:

«Exm.º sr. general em chefe das tropas de S. M. B.—Senhor: Apesar do esgotamento universal, a que nos reduziram as rapinas dos nossos *barbaros hospedes*, ainda nos resta o sentimento da gratidão. As nações *ingleza* e *portugueza*, no meio de todas as diversas crises politicas, foram sempre leaes, e sempre amigas; porem na presente occasião, em que luctavamos com grande valor, mas mal armados contra um inimigo feroz, nem os nossos desejos podiam voar tanto, como os soccorros do vosso grande monarcha, e a vossa illustre nação nos enviam.

«Em testemunho da nossa sincera amisade, do nosso summo prazer, e do vivo interesse, que tomamos pelas prosperidades da *Grã Bretanha*, nos afoutamos a remetter-vos esse pequeno refresco, correspondente ao nosso actual estado; mas não aos nossos desejos. Confiamos, que v. ex.ª desculpe o arrojo, que tomam os negociantes da praça de *Coimbra* abaixo assignados.

Coimbra 3 de Agosto de 1808.

De v. ex.ª muito respeitosos e obedientes criados:

Costa, Almeida, Freitas e Companhia.
André Alves Leite.
Marcos José Gonçalves e Companhia.
Joaquim Freire de Macedo e Irmão.
João Fernandes Guimarães e Companhia.
Antonio José de Barros.
Manoel José Rodrigues e Irmão.
Francisco Antonio de Macedo.
João Ferreira Maia.
José Rodrigues de Macedo e Filhos.
João Lopes de Sousa e Companhia.
Francisco Pereira.
José Antonio Ferreira de Castro.
José Maria da Encarnação.
Francisco José Ferreira Guimarães.
Manoel Fernandes Guimarães e Companhia.
José Dias de Miranda e Companhia.»

O general inglez Arthur Wellesley respondeu aos negociantes de Coimbra pela forma seguinte:

«*Lavos 6 de Agosto de* 1808.—Meus senhores.—Tive a honra de receber a vossa carta, participando-me a offerta de um presente de varios refrescos para uso da tropa, que está debaixo do meu commando.

«Não posso deixar de aproveitar esta occasião de significar a profunda sensação, que me causaram os sentimentos de lealdade para com o vosso soberano, e de amor da vossa patria, os quaes vos tem feito adoptar este meio de testemunhar a vossa satisfação, leaes negociantes da cidade de *Coimbra*, pela chegada do exercito *inglez*.

«Estou certo de que este, pelo seu procedimento, merecerá sempre a vossa estima, e que com o seu soccorro, a *nação portugueza* cedo poderá restabelecer o governo do seu antigo e respeitavel soberano.

«Tenho a honra de ser, meus senhores, vosso muito obediente, fiel e humilde criado. —*Arthur Wellesley*.»

—Depois que em consequencia das victorias da Roliça e Vimeiro, o exercito francez do general Junot teve de sahir do reino no dia 15 de Setembro de 1808, fizeram-se em Coimbra grandes festas para solemnisar esse fausto acontecimento.

No dia 29 do referido mez de Setembro, pelas tres para as quatro horas da tarde, se ajuntou na sala grande dos actos, todo o corpo da Universidade; e perante um auditorio respeitavel e numeroso, que alli havia concorrido, recitou o padre mestre Dr. Fr. Joaquim de Santa Clara, Lente de prima da Faculdade de Theologia, uma eloquente oração latina, appropriada a tão plausivel motivo; depois da qual o mesmo corpo se dirigiu á real capella, donde, feita a oração se encaminhou na melhor ordem, e segundo as antiguidades, e precedencias das faculdades, em prestito, que passou pelas ruas mais publicas da cidade, achando-se as janellas das casas todas adereçadas com damascos, para a egreja de Santa Clara, aonde está o jazigo da Rainha Santa Isabel.

Ia deante a musica da mesma Universidade, executando com frequencia peças de muito gosto; e no fim do prestito seguia-se o luzido corpo dos Voluntarios Academicos.

Ahi se cantaram vesperas solemnes, em que officiou o Dr. Manoel Pacheco de Rezende, Lente da Faculdade de Theologia; no fim das quaes, o corpo dos Voluntarios, commandado pelo Dr. Tristão Alves da Costa Silveira, sargento mór de engenheiros, com o parque de artilheria, ás ordens do capitão Antonio de Sousa Passos, deram a salva real.

Na noute desse dia toda a cidade poz luminarias, e o palacio da Universidade e o observatorio astronomico, offereciam uma vistosa e magnifica illuminação.

Alli se recitaram muitas composições poeticas d'antemão preparadas, e muitos sonetos e motes, que se lhes davam allusivos a tão lisongeiras circumstancias; sendo a tudo presente o exm.º governador, e um grande numero de pessoas de todas as ordens.

No dia seguinte, 30 de Setembro, assistindo todo o corpo da Universidade, o senado da camara, o governador das armas, clero, nobreza e povo, celebrou missa solemne, na mesma egreja de Santa Clara, o Dr. Manoel Pacheco de Rezende, e pregou o Dr. João Joaquim Bernardino de Brito, Lente substituto da Faculdade de Theologia; e acabada a missa com uma procissão, se repetiu a salva real ao tempo da adoração do Senhor Sacramentado.

A commissão reconheceu aproveitamento nos alumnos, e dirigiu por isso um voto de louvor ao professor pelo modo como se tem desempenhado dos deveres do seu cargo.

Egualmente deliberou a commissão dar um voto de louvor e reconhecimento á benemerita sociedade *Madrepora*, composta de portuguezes residentes no imperio do Brazil, pela solicitude que tem mostrado pela instrucção deste paiz, esperando que ainda continuem com dadiva de tanto valor para premiar os alumnos distinctos, superando as difficuldades com que a sociedade terá de luctar.

A commissão louvou tambem os alumnos e animou-os a proseguir no exacto cumprimento dos seus deveres, exortando os premiados para que continuassem pelo seu estudo e bom comportamento a tornar-se dignos de outras recompensas; e aos que o não foram, para que forcejassem por merecer para o fim do corrente anno lectivo, a honra que hoje cabia aos seus condiscipulos.

E depois de agradecer ao digno professor da Ega, o sr. José das Neves Oliveira e Sousa, a boa vontade com que se prestou a este trabalho dos exames, lavrou de tudo uma acta, que por todos foi assignada, depois de lhe ser lida, para della se tirar uma copia que seria enviada ao dignissimo commissario dos estudos.

Bibliotheca da Universidade.—A estatistica dos leitores e visitantes, que frequentaram a bibliotheca da Universidade, no anno lectivo de Outubro de 1865 a Julho de 1866, é a seguinte:

Em Outubro— Leitores 804— Visitantes 223—Total 1:027.
Novembro — Leitores 1:996— Visitantes 119—Total—2:115.
Dezembro— Leitores 1:835 — Visitantes 164—Total 1:999.
Janeiro—Leitores 1:778—Visitantes 235—Total 2:013.
Fevereiro— Leitores 1:256 — Visitantes 116—Total 1:372.
Março— Leitores 1:427—Visitantes 87—Total 1:514.
Abril—Leitores 1:184—Visitantes 126—Total 1:310.
Maio—Leitores 1:328—Visitantes 235—Total 1:557.
Junho—Leitores 816— Visitantes 204—Total 1:020.
Julho—Leitores 661 — Visitantes 375—Total 1:036.

Total dos leitores 13:079, e dos visitantes 1:884—Total geral 14:963.

Exames.—Foram examinados na quinta feira ultima por um jury composto do professor do bairro alto, d'esta cidade, e do de Taveiro, debaixo da presidencia do sr. commissario dos estudos, os seguintes candidatos ás cadeiras de ensino primario deste districto:

José Francisco Beato, professor temporario da cadeira do Colmeal, concelho de Goes, candidato á mesma cadeira.

João Nunes da Costa, candidato á cadeira de Villa Cova de Sub-Avô.

A esta ultima cadeira ha mais dois oppositores, segundo nos consta; que são Luiz da Costa Gomes, professor temporario da cadeira de Quiaios, que offerece no concurso o exame ultimamente feito para esta; e Abilio Nunes Duarte, que offerece o exame que fez, ha menos de anno, para a cadeira de Cadafaz.

Suffragios.— Na quinta feira celebrou-se na Sé Cathedral desta cidade uma missa por alma do sr. D. Miguel de Bragança. O celebrante foi o sr. Deão, Dr. Francisco de Arantes. Este acto foi muito concorrido pelos amigos do principe proscripto.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 17 do corrente o seguinte:

«Morreu o sr. Thomaz Maria Bessone Junior. Está-se procedendo á autopsia do cadaver, porque ha suspeitas de envenenamento, diz-se que propinado por pessoa com quem o fallecido tinha relações amorosas, ou pela familia da mesma pessoa, certamente com o fim de lhe empolgarem a fortuna, que é grande.

O sr. Bessona pai e familia estão inconsolaveis. O fallecido tinha 27 annos e possuia para cima de 200 contos.

Segundo noticias de Hespanha, conta-se que no dia 20 do corrente deve abrir-se ao publico o caminho de ferro de Ciudad Real a Badajoz.

El-Rei o Sr. D. Luiz foi brindado com um rico album contendo 67 magnificas photographias do campo de Chalons, que lhe foi offerecido pelo sr. G. Prevot, celebre photographo de Pariz. As vistas foram mandadas tirar pelo general Regnault.

Falla-se em que uma companhia de capitalistas pretende construir a nova ponte da alfandega em Lisboa, que está em projecto.

Brevemente se discutirá em conselho de ministros o projecto da proposta de lei, que o sr. ministro do reino deve apresentar em côrtes sobre a organisação da guarda civil.

Pelo projecto haverá 2:400 homens de pé e 600 de cavallaria para o serviço da policia.

Como o luto não foi decretado; e o que vem no «Diario» não passa de uma ordem dada por El-Rei aos seus criados, ha hoje espectaculo em todos os theatros.

O conselho de saude publica do reino, por edital datado de 16 do corrente, declarou infeccionados de febre amarella, desde 20 de Outubro ultimo, os portos de Goréa.

Tambem por edital da mesma data, declarou o conselho limpos de cholera morbus, desde 20 de Outubro ultimo, os portos da Suecia e Noruega.»

Mais noticias de Lisboa.— O mesmo correspondente diz em data de 21 do corrente o seguinte:

«Assevera-se qua a abertura da linha ferrea de Ciudad Real a Badajoz deve verificar-se depois de ámanhã 23.

Tambem se affirma que de Hespanha virão os ministros dos estrangeiros e fomento, indo de Lisboa os srs. Corvo e Casal Ribeiro.

Em Badajoz haverá um grande banquete dado em obsequio aos ministros portuguezes, assistindo á festa as pessoas mais consideradas das comitivas dos ministros. Parece que o sr. conde de Avila acompanhará os ministros hespanhoes e diz-se que virão todos a Lisboa, onde o sr. Casal Ribeiro lhes dará um jantar no seu palacio ás Chagas.

Acompanham os ministros do reino vizinho alguns generaes e pessoas de alta representação em Hespanha. De cá, além dos nossos dous ministros, poucas pessoas gradas irão.

Desmente-se officialmente a noticia da morte do imperador Napoleão, noticia que aqui correu com grande força, e a que muita gente deu credito.

O sr. ministro das obras publicas desejoso de reunir o maior numero de esclarecimentos sobre as sociedades de soccorros mutuos estabelecidas no paiz, para poder com mais conhecimento apresentar ao parlamento uma proposta de lei que trate d'aquelle importante objecto, nomeou duas commissões, uma em Lisboa e outra no Porto, encarregando-as de proporem a s.ex.ª o que acharem conveniente para o desenvolvimento e prosperidade das mesmas sociedades.

Deve ser assignado ámanhã por S. M. o decreto mandando passar guia ás praças de reserva que foram ultimamente chamadas ao exercito.

No arsenal do exercito continuam os trabalhos de fundição de artilheria. Hoje fundiram-se alli 5 bocas de fogo, sendo 3 de campanha e 2 de montanha.

Diz-se que no projecto da reforma da instrucção primaria, que brevemente será discutida em conselho de ministros, se estabelece para os professores de Lisboa e Porto o ordenado de 150$000 réis, e para os dos outros pontos do reino, sem distincção de terras, o de 120$000 réis.

Esse ordenado poderá ser augmentado, ou quando a aula seja frequentada por mais de 30 discipulos, ou quando o professor der aula no domingo, ou quando a der á noute.

Desmente-se o boato da sahida do sr. conselheiro Torres Pereira, do logar de enfermeiro mór do hospital de S. José.

A «Nação» publica hoje um artigo e uma poesia dedicada á memoria do Senhor D. Miguel de Bragança. Tanto uma como outra cousa não são escriptas pelos redactores habituaes d'aquella folha.

As exequias por alma do principe proscripto, devem verificar-se no dia 28, na gereja dos Anjos.

Já se abriram as aulas do curso superior de letras.

Foi nomeado delegado do thesouro de Vianna do Castello o sr. Antonio Joaquim de Almeida, empregado do thesouro.

O sr. Dias, distincto artista lavrante, acaba de fazer um rico album com emblemas militares, que destina á exposição de Pariz.

Na alfandega de Lisboa tem-se despachado bastantes objectos do ultramar com destino áquella exposição.»

Ainda noticias de Lisboa.—O mesmo correspondente diz em data de 22 do corrente o seguinte:

Não partiu hoje para Civitta-Vecchia o vapor «Mindello», como estava resolvido. A partida foi transferida para o dia 24.

O sr. engenheiro Sabastião do Canto e Castro Mascarenhas foi encarregado pelo sr. ministro das obras publicas para conjunctamente com o sr. White, fazer o inventario do material do caminho de ferro de sueste.

Foi hoje apresentado ao conselho da Companhia Geral de Credito Predial o parecer do primeiro advogado sobre o emprestimo ao palacio de crystal.

A proposta foi depois remettida a outro advogado, tendo de ir a final ao sr. Pinto Coelho.

Verificou-se hoje a recepção solemne no palacio d'Ajuda do novo ministro britannico residente nesta corte.

Por esse motivo SS. MM. não poderam comparecer na festividade de Santa Cecilia que foi feita, como todos os annos, com o maior brilhantismo.

Espera-se hoje em Lisboa o eminente poeta portuguez o sr. Antonio Feliciano de Castilho.

Já está constituido o novo conselho da Associação Promotora das bellas artes em Portugal, que começou hontem a funccionar.

Na reunião de hontem elegeu-se a commissão que ha-de apresentar o projecto de reforma dos estatutos, a qual ficou composta dos srs. marquez de Sousa, Anselmo Braamcamp e Assis Rodrigues.

Nomeou-se outra commissão para estudar os meios de se fazer uma sala para as exposições da associação. Essa commissão ficou composta dos srs. conde Thomar (Antonio); Rambois, Annunciação, Victor Bastos e Francisco dos Santos Tavares.

O sr. marquez de Sousa ficou encarregado de superintender a impressão da interessante memoria publicada na «Fine arts quarterly Review», com o titulo «The early portuguese school of paincture» (A antiga eschola portugueza de pintura.)

El-Rei o sr. D. Luiz foi hontem á Academia das Bellas-Artes e alli se demorou mais de uma hora, visitando as galerias onde se achavam os novos quadros comprados com o donativo de El-Rei o Senhor D. Fernando. Parte dos novos quadros não estavam pendurados, taes como os de Husson, que só hontem chegaram.

S. M. admirou muito as bellas obras que alli se fizeram, principalmente as da 5.ª sala, onde se acham os quadros gothicos possuidos pela Academia, e que hoje, emmoldurados e limpos das deteriorações que soffreram, brilham e se ostentam admiraveis aos olhos dos entendedores.

El-Rei visitou depois os «ateliers» dos srs. Lupi, Victor Bastos e Annunciação, examinando com muita attenção os trabalhos que estes distinctos artistas destinam á exposição de Paris.

S. M., ao retirar-se, dirigiu algumas phrases encomiasticas ao sr. marquez de Sousa, pelos importantes serviços por s. ex.ª prestados no logar que tão dignamente exerce na Academia das Bellas-Artes de Lisboa.

O «Diario» annuncia hoje aberto o concurso até ao mez de Janeiro para a adjudicação da celebre mina de Aljustrel.

O mesmo annuncio será publicado nas praças de Londres, Paris e Madrid.

A adjudicação será feita áquelle que se obrigar a pagar ao estado, logo que comecem quaesquer trabalhos de extracção, maior quantia sobre a base de 500 reis por cada tonellada de minerio bruto, posto á bocca da mina, qualquer que seja o seu theor em cobre. A empreza fica obrigada a extrahir annualmente pelo menos 20:000 tonelladas de minerio, repartidas em cada anno pelos dous campos (S. João do Deserto e Algares).

O concurso acaba no dia 25 de Janeiro do anno proximo.»

Inauguração do caminho de ferro a Madrid.—Hontem, sexta feira, ás 6 horas da manhã, deviam partir para Badajoz os srs. ministros das obras publicas e dos estrangeiros, para onde foram convidados pelos ministros de eguaes repartições do reino vizinho, que ahi lhes darão um jantar, em consequencia da inauguração official do caminho de ferro de Ciudad Real áquella cidade.

O sr. Casal Ribeiro convidou os mesmos ministros hespanhoes para um jantar em sua casa, ao qual assistirá o corpo diplomatico e alguns funccionarios, e se hade verificar hoje sabbado ás 7 horas da noute.

No domingo pela manhã, partirão para Madrid as pessoas que vierem no comboio official.

E' de crer que de Madrid venham mais personagens, e diz-se que um d'elles será o general Concha, marquez do Douro.

Alta.— Diz a *Gazeta* que é notavel a alta que apresentam, nas ultimas cotações recebidas de Paris, as acções e obrigações dos caminhos de ferro portuguezes.

As acções de 86, 25 tem subido nos ultimos dias a 105, e as obrigações, partindo de 116,75, chegaram no dia 15 a 125.

O mez de Novembro e a casa de Bragança. — O mez de Novembro tem sido fatal para a familia de Bragança. A 6 de Novembro falleceu o senhor D. João IV, primeiro rei da dynastia brigantina; e no mesmo dia falleceu, ha cinco annos, o senhor infante D. Fernando. A 11 do mesmo mez falleceu o senhor D. Pedro V, e a 15 a senhora D. Maria II.

Esta longa lista mortuaria acaba de ser accrescentada com o fallecimento do senhor D. Miguel de Bragança.

Miantonomah.— Esta temivel machina de guerra, que ha dias dissemos que chegára ao Tejo, é um dos navios mais consideraveis, por suas dimensões, por sua construcção, e pelo seu prestimo, que até hoje têem apparecido.

Este navio couraçado pertence á marinha dos Estados Unidos, e tem causado admiração em todos os portos, onde tem fundiado.

Para o leitor fazer uma ideia aproximada desta machina fluituante de guerra, basta saber, que o seu comprimento é de 78 metros, com machinas da força de 1:500 cavallos; as duas torres, de que é munido, têem cada uma 6 metros de diametro, e são armadas de peças lizas de Rodeman, e de calibre 0,m 38, arremessando ballas de 480 arrateis e granadas de 306.

Estas torres são revestidas por uma couraça de ferro de 28 centimetros de espessura, e a couraça dos flancos do navio tem uma espessura de 8 centimetros de ferro.

Tem esse navio, que parece fabuloso, 2 ordens de machinas: as primeiras imprimem movimento aos helices, que dão ao navio uma velocidade de 10 milhas por hora, as segundas de pequenas dimensões, communicam o movimento de rotação ás torres, aos ventiladores, que renovam constantemente o ar dentro do navio, e ás bombas, que introduzem a agua do mar, que serve para beber depois de destilada.

Telegrapho transatlantico.— Diz o *Commercio do Porto* que se verificou a noticia dada ha tempos ácerca da reducção das taxas dos telegrammas transmittidos pelo telegrapho transatlantico.

A direcção geral dos telegraphos fez inserir no «Diario de Lisboa» de 16 do corrente uma notificação da companhia telegraphica limitada anglo-americana, annunciando que a reducção principiou no dia 1 do corrente. Nessa notificação vem fixado o custo para a transmissão dos despachos entre diversos pontos da Europa e qualquer estação da America.

Pelo que toca a Portugal, um despacho simples até 20 palavras, indicando o nome e morada do expedidor e destinatario, não excedendo o total de 100 letras, pagará, entre o Porto e Lisboa e uma estação da America, ou vice-versa 10 libras e 17 shellings.

Os despachos até 20 palavras podem ser transmittidos com destino ou procedentes de outro qualquer ponto de Portugal, mediante 11 libras.

Tendo o despacho mais de 20 palavras, cada uma addicional, não excedendo o termo medio 5 letras cada palavra, custará 11 shellings.

Eis o modo de taxar os despachos:

Contar-se-hão as palavras e em seguida as letras. As letras serão divididas por 5 e cada 5 ou fracção de 5 serão contadas como uma palavra. O custo será pelas «actuaes palavras» com tanto que ellas não excedam, termo medio, cinco letras cada uma. Se as letras divididas por 5 derem um numero maior que o numero das palavras, o custo será por letras,

sendo cada 4 ou fracção restante contadas por uma palavra.

Todos os despachos em cifra ou caracteres secretos pagarão o dobro das precedentes taxas. Os algarismos ou letras empregadas na transmissão serão expressos em forma de palavra e como taes pagarão.

Palacio da Exposição Universal.—Eis aqui quaes são as proporções do palacio do Campo de Marte em Paris,e do parque que o rodeia:

O palacio para a exposição de 1867, que estará terminado no 1.º de Dezembro, cobre uma superficie de terreno de 146:588 metros; isto é, 14 hectares, 65 ares e 88 centiares. A sua circumferencia é de perto de 1:500 metros. Tem no seu grande eixo de norte ao meio dia 490 metros, e no pequeno eixo transversal de poente a nascente 380 metros. O pequeno jardim central, quasi elliptico como o palacio, tem 166 metros por 56 e 9:296 metros de superficie. A superficie occupada pelo parque tem 344:000 metros.

Noticias do Mexico.—O jornal La France diz que com a chegada de Castellanau ao Mexico, a attitude dos Estados-Unidos modificou profundamente as resoluções primitivas de Maximiliano: e que é permittido considerar como provavel, e talvez realisada actualmente, a partida de Maximiliano para a Europa.

Viagem real.—Dizem de Madrid que a rainha de Hespanha resolveu vir a Lisboa nos primeiros dias do mez de Dezembro proximo.

ANNUNCIOS

1 NA LOJA da viuva de Bento da Esquina, em Samsão, se acham á venda os almanaks ecclesiasticos, ditos de algibeira, e porta, do auctor Vicente Ferreira, para o proximo anno de 1867, e pelos mesmos preços dos anteriores.

PIANOS PARA VENDER E ALUGAR

2 NA RUA DA SOPHIA, n.º 171, ha pianos dos melhores auctores para vender, premiados na exposição de Paris e Londres; e tambem se alugam a preços razoaveis.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

FAÇO saber, que se abre no dia 25 do corrente mez, nesta commissão de estudos, concurso de 60 dias, para o provimento das cadeiras de Formozelha e Pereira, ambas no concelho de Monte Mór o Velho.

Ambas estas cadeiras tem casa commoda e appropriada aos exercicios escolares, e a indispensavel mobilia e utensilios.

Os que quizerem ser providos em qualquer d'ellas apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados dentro do referido prazo; para, no fim d'elle serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 23 de Dezembro de 1866.

Francisco Antonio Diniz.

Deposito da Companhia da Fabrica Nacional de Lanificios de Portalegre, antiga Fabrica de Larcher & Cunhados.

Em Coimbra, rua da Sophia, n.º 171

4 FRANCISCO LOPES DO VALLE, vende por conta desta fabrica, pannos pretos, azues, e de cores, casemiras, castorinas de xadrez, e fianellas, a preços fixos da fabrica: estes artefactos rivalisam em qualidada com o fabrico estrangeiro.

ARCHIVO PITTORESCO

5 A AGENCIA, é nesta cidade, na loja da imprensa da Universidade, onde se recebem as assignaturas e se entregam os jornaes; effectuando-se o pagamento do volume em quatro series, pelo preço de 500 reis por cada serie.

Banco de Portugal

6 MANOEL GONÇALVES DE AZEVEDO, agente do Banco de Portugal, annuncia que continua no seu escriptorio em Samsão, nesta cidade de Coimbra, a inscripção para as operações de seguros mutuos de vida. As pessoas que quizerem tomar parte nas sociedades que hão de começar no primeiro de Janeiro de 1867, deverão realisar as subscripções até o dia 31 de Dezembro do corrente anno.

Coimbra 2 de Novembro de 1866.

7 NO DIA 2 de Dezembro, no largo do Paço do Conde, desta cidade, se ha de vender em leilão um caleche, em bom uso, avaliado em 120$000 rs.

8 MANOEL JOAQUIM BAPTISTA, com casa de pasto no largo da Sé Nova, pede ao ill.mo sr. administrador do concelho do Sabugal, Luiz Candido de Faria e Vasconcellos, o favor de lhe pagar o que lhe deve, despeza que fez em sua casa de comidas em differentes mezes de 1863. Usa-se deste meio, visto serem inuteis as repetidas cartas que se lhe tem dirigido, ás quaes não tem respondido.

9 MANOEL JOAQUIM BAPTISTA, desta cidade, com casa de pasto no largo da Sé Nova, pede ao sr. Francisco Marques de Carvalho, escrivão de fazenda em Aveiro, o favor de lhe pagar o que lhe deve, despeza que fez em janeiro de 1864. Usa-se deste meio, visto serem inuteis as cartas que se lhe tem escripto, ás quaes não responde.

Historia de El-Rei D. João VI

2 ESTA HISTORIA ha pouco publicada, torna-se muito curiosa e interessante, tanto pelos muitos factos e occorrencias extraordinarias do seu governo, que eram ignoradas, como por particularidade da sua vida privada, no que diz respeito a seus filhos D. Pedro, e D. Miguel; se acha á venda na livraria de José de Mesquita, rua das Covas, n.º 13 —1 vol., preço 100 rs.

10 O CARPINTEIRO Manoel Caetano e Silva, da villa de Condeixa, declara, que nunca auctorisou nem auctorisa sua mulher Joaquina Sabaleira, para contrahir dividas de qualidade alguma; e por isso previne o publico para que ninguem contrate com a dita sua mulher, nem lhe confie fazendas ou objectos de qualquer especie, na certeza de que elle annunciante nem é nem será responsavel pelo pagamento das dividas que sua mulher contrahir, ou tenha contrahido sem sua expressa auctorisação. Condeixa 17 de Novembro de 1866.

EDITAL

11 A CAMARA MUNICIPAE de Coimbra faz saber, que no dia 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se hão de vender em hasta publica a quem maior lanço offerecer, duas nogueiras e um freixo, que foram arrancados no sitio do desaterro, que se anda fazendo na Horta de Santa Cruz, um choupo secco do rocio de Santa Clara, e outro da alameda em frente do theatro academico.

E para constar se passou este e outros d'igual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade 19 de Novembro de 1866.

O presidente

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

12 POVOS BALSENSES, sua situação geographico-physica, indicada por dous monumentos romanos, recentemente descobertos na Quinta da Torre d'Ares, distante seis kilometros da cidade de Tavira, por S. P. M. Estacio da Veiga, moço fidalgo com exercicio na real casa de Sua Magestade Fidelissima.

N. B. O preço é 300 reis que podem ser enviados em estampilhas, e para commercio faz-se grande abatimento.

A correspondencia deve ser dirigida á livraria Catholica, rua dos Capellistas, 75, Lisboa.

CASA D'ALFAIATE

Na rua Larga, n.os 8 e 10

De Antonio Augusto da Paixão.

13 PARTICIPA aos seus freguezes e amigos, que recebeu um lindo sortimento de fazendas proprias para a presente estação, de que faz toilletes por preços muito reduzidos.

14 QUEM QUIZER comprar o dominio directo de 182 alqueires e 3 quartas de milho, 29 de trigo, 40 alqueires de cevada e 4$810 reis, em dinheiro, tudo annualmente, e 3 gallinhas e 1 frango tambem annual, e 10 alqueires de azeite ás safras, tudo pela medida de Monte Mór, dirija-se a João das Neves Carvalho, morador na rua das Fangas, n.os 69 em Coimbra.

HORTICULTURA FRANCEZA E INGLEZA

15 MR. M. MARIGOT E C.ª, horticultor em Argel, tem a honra de fazer saber que acaba de chegar a esta cidade com um variadissimo sortimento de todas as classes de arbustos de flores e frutas, tanto de jardim como de vaso, como são: Arraukaria excelsa, Oulli, Kowki, Imbricata; 50 variedades de outras especies de coniferos, peonia arborea arbacea; 25 variedades de trepadeiras que florescem todo o anno; cebolas de flores; 400 variedades de sementes de flores; 800 variedades de roseiras novas, halto tige, basse tige e franco de pie; pereiras que dão peras de 4 a 5 arrateis e se podem ver naturaes no estabelecimento; macieiras; cerejeiras; damasqueiros; pecegueiros sem caroço; videiras do Egypto; frambueza; perpetuas; groseilleiros de cachos; morangueiros novos, e muitas outras plantas constantes do cathalogo respectivo, que se dá gratis no mesmo estabelecimento. Convidam-se os amadores a que visitem esta formosa collecção de plantas que se vendem a preços summamente reduzidos, e que estão expostos na rua da Calçada, n.º 114. O expositor fará todo o possivel por merecer a confiança publica, sendo sua intenção demorar-se agora pouco tempo.

AO CLERO.

16 MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PAROCHIAL, para uso dos parochos; obra egualmente necessaria aos administradores dos concelhos, presidentes das camaras municipaes, e vogaes das juntas de parochia; por Antonio Xavier de Sousa Monteiro, bacharel formado em direito, conego da Sé de Coimbra, socio do Instituto da mesma cidade; antigo arcipreste e prior da Louzã—2.ª edição, correcta e notavelmente augmentada com mais 15 capitulos, um segundo appendice e novos formularios, em que se tratam materias importantissimas.— Vende-se por 600 rs. nas principaes livrarias do reino.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TRANSPORTE DE LARANJA E LIMÃO COM ABATIMENTO DE PREÇO

Desde a data do presente ficarão os preços das tarifas reduzidos do seguinte modo:

1.º Da 1.ª á 2.ª classe das tarifas ordinarias todas as expedições seja qual for o seu peso ou percurso.

2.º Da 1.ª á 3.ª classe as expedições cujo peso minimum for de 500 kilogrammas, e cujo percurso não for inferior a 50 kilometros, conforme o seguinte quadro.

Preço de 1 tonelada de 1:000 kilogrammas, incluindo direitos de carga e descarga.

Das estações seguintes a			Das estações seguintes a		
ESTAÇÕES	Lisboa	V. N. de Gaya	ESTAÇÕES	Lisboa	V. N. de Gaya
LISBOA	$	6$694	Coimbra	4$521	2$574
Poço do Bispo	$	6$619	Souzellas	4$653	2$442
Olivaes	$	6$562	Mealhada	4$880	2$234
Sacavem	$	6$505	Mogofores	5$031	2$064
Povoa	$	6$354	Oliveira do Bairro	5$182	1$912
Alverca	$	6$278	Aveiro	5$560	1$534
Alhandra	$	6$203	Estarreja	5$844	$
Villa Franca	$	6$127	Ovar	6$089	$
Carregado	$	5$995	Esmoriz	6$297	$
Azambuja	$	5$806	Granja	6$467	$
Reguengo	$	5$655	Valladares	6$600	$
Sant'Anna	1$553	5$541	V. N. DE GAYA	6$694	$
Santarem	1$818	5$277			
Valle de Figueira	1$988	5$107	Barquinha	2$498	4$747
Matto de Miranda	2$177	4$918	Praia	2$650	4$899
Torres Novas	2$347	4$766	Tramagal	2$857	5$125
ENTRONCAMENTO	2$423	4$672	Abrantes	2$952	5$220
Pavalvo	2$687	4$407	Bemposta	3$179	5$428
Chão de Maçãs	2$857	4$237	Ponte de Sôr	3$500	5$749
Caxarias	3$046	4$067	Chança	3$878	6$146
Albergaria	3$235	3$859	Crato	4$180	6$430
Vermoil	3$462	3$651	Portalegre	4$502	6$770
Pombal	3$613	3$481	Assumar	4$491	6$959
Soure	3$916	3$179	Santa Eulalia	5$050	7$318
Formozelhe	4$218	2$895	Elvas	5$409	7$677
Taveiro	4$407	2$706	BADAJOZ	5$758	8$026

ADVERTENCIA. Estas ultimas condições só são applicaveis ás remessas feitas de um ponto qualquer das linhas de leste ou norte com destino directamente a Villa Nova de Gaia ou Lisboa. As outras remessas serão taxadas pela 2.ª classe das tarifas ordinarias.

Nas estações de partida não serão cobrados direitos de armazenagem. Dispondo a companhia de espaçosos caes na estação de Lisboa não cobrará direitos de armazenagem, durante um mez depois da chegada.

Todas as expedições de fructas serão tratadas com o cuidado que exige esta classe de mercadorias.

Lisboa, 1 de Janeiro de 1866.—O director, *E. Gaudchaux.*

NUMERO 2019 — TERÇA FEIRA 27 DE NOVEMBRO DE 1866 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 26 DE NOVEMBRO

Antes que o governo da regeneração em 1851 viesse inaugurar um systema de liberdade e tolerancia, e promover em Portugal as mais trancendentes reformas; as associações eram quasi desconhecidas entre nós.

Os governos suspeitavam de tudo e de todos, e por isso impediam que os cidadãos se associassem, ainda mesmo quando fosse para os fins de maior utilidade.

A propria associação intitulada a *Liga*, que em Lisboa se reunia em 1849 para tratar de interesses economicos, foi prohibida pelo governo d'essa epocha.

Com a imprensa periodica acontecia o mesmo. Aqui em Coimbra vimos nós em 1844, que tendo-se creado um jornal intitulado a *Opposição Nacional*, era elle em breve perseguido sem tregoas, até que teve de suspender a sua publicação pouco depois de nascer. E o que é mais, n'um jornal governamental d'esse tempo, lemos nós a heresia politica, de que não era conveniente que houvesse um jornal na terra aonde existia a mocidade academica, porque a podia prejudicar, desviando-a da applicação aos estudos!

Com a subida ao poder dos ministros regeneradores, operou-se uma notavel mudança nos nossos habitos de sociabilidade. A imprensa periodica, que quasi estava reduzida ás cidades de Lisboa e Porto, espalhou-se por todas as provincias; e hoje não ha terra importante, que não tenha um jornal que advogue os seus interesses. As sociedades de soccorros mutuos, de instrucção, e de simples recreio, desenvolveram-se de uma maneira prodigiosa.

Todas as classes têem hoje sociedades organisadas a que pertencem; e o principio da associação acha-se tão diffundido por toda a parte, que já não é preciso empregar grandes esforços para fazer converter a elle qualquer cidadão.

Foi mesmo tal a avidez com que todos corriam a fundar sociedades, e a pressa com que muitas se organisaram, que foi com que os estatutos de bastantes d'ellas não estejam regulados com a prudencia que exige um objecto tão grave. Muitas sociedades offerecem aos socios garantias, aliás seductoras, mas que de certo com o tempo ellas não poderão cumprir.

Já ha dias, comparando nós a organisação do Monte Pio Conimbricense com a Associação dos Artistas desta cidade, fizemos sentir alguns inconvenientes que anteviamos a esta ultima instituição, pela facilidade com que nos seus estatutos se promettiam soccorros, que não estavam em proporção com as mensalidades a que eram obrigados os socios.

O receio bem fundado que existe, de que muitas sociedades não poderão sem modificar os seus estatutos ter longa vida, mereceu ultimamente a attenção do sr. ministro das obras publicas. S. ex.ª acaba de nomear duas commissões, uma em Lisboa, e outra no Porto, com o fim de procederem a um inquerito, para poderem responder a uma serie de quesitos, tendentes a habilitar o ministro a tomar as providencias que se julgarem necessarias sobre um tão grave assumpto. Muito folgamos de ver a solicitude do nobre ministro por este importante ramo da administração publica.

A commissão fundada em Lisboa deverá entender-se com os governadores civis de Lisboa, Santarem, Leiria, Evora, Portalegre, Beja e Faro; e a do Porto, com os governadores civis do Porto, Braga, Vianna, Villa Real, Bragança, Aveiro, Coimbra, Vizeu, Guarda e Castello Branco.

Depois de um muito bem elaborado relatorio do sr. ministro das obras publicas, segue-se o decreto, que em seguida publicamos:

Tomando em consideração o relatorio do ministro e secretario d'estado das obras publicas, commercio e industria, e

Attendendo a que é de summa conveniencia proceder a inqueritos e exames que indiquem qual é a situação das sociedades de soccorros mutuos já existentes no paiz e quaes as medidas que os poderes publicos devam adoptar para o mais largo desenvolvimento e prosperidade de tão uteis instituições;

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º E' creada na cidade de Lisboa uma commissão composta de José Silvestre Ribeiro, ministro e secretario d'estado honorario; Luiz Augusto Rebello da Silva, socio da academia real das sciencias de Lisboa, e par do reino; Daniel Augusto da Silva, socio da aca-

FOLHETIM

MISCELLANEA

XVI

—Como é bem sabido, existem na egreja de Santa Cruz de Coimbra as reliquias dos Santos Martyres de Marrocos.

S. Francisco de Assis mandou seis religiosos da sua ordem para Africa, a fim de pregarem a fé christã aos infieis. Foram: Berardo, Pedro, Acursio, Adjuto, Ottonio, e Vidal, sendo este ultimo o prelado de todos.

Chegando ao reino de Aragão alli falleceu Fr. Vidal. Dalli vieram para Santa Cruz de Coimbra, aonde a rainha D. Urraca os acolheu com toda a afabilidade.

De Coimbra dirigiram-se para a villa de Alemquer, na qual a infanta D. Sancha, filha de El-Rei D. Sancho I, alem de os hospedar e vestir com muita caridade, ordenou que em Lisboa lhes dessem o necessario, e embarcação para a viagem, que haviam de fazer a Sevilha.

Tendo ao cabo da sua peregrinação chegado a Marrocos, alli padeceram glorioso martyrio, em 16 de Janeiro de 1220, quasi sete annos antes da morte de S. Francisco.

—Depois de collocadas na antiga egreja do mosteiro de Santa Cruz desta cidade, as reliquias dos Santos Martyres de Marrocos, no governo de D. João Mestre, 7.º prior do mosteiro, tendo passado muitos annos depois que fora edificada a egreja pelo beato Tello, restaurador dos Conegos regulares deste reino, foi a dita egreja sagrada no anno de 1228, com grande solemnidade, por D. João Sabinense, Legado á Latere, e Cardeal, religioso que fora d'aquella casa, e que então se achava em Portugal.

—No anno de 1472, achando-se em Coimbra El-Rei D. Affonso V, e querendo premiar os bons serviços que no anno antecedente lhe havia feito o bispo de Coimbra D. João Galvão, na jornada que fez a Africa, e em que tomou Arzilla e Tanger aos mouros, lhe fez mercê para elle e para os bispos seus successores, do titulo de *conde de Arganil*, com todas as liberdades, privilegios, franquezas, preeminencias, honras e insignias dos outros condes do reino; e lhe mandou passar o padrão desta mercê a 25 de Setembro do dito anno de 1472.

—No anno de 1539, em vespera de Nossa Senhora da Assumpção, 14 de Agosto, sendo prior geral do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra D. Bento de Camões, se achou um grande thesouro, que passava de quarenta mil cruzados (que para aquella epocha era um grande valor), todo em moedas francezas e mouriscas de fino ouro.

Este thesouro foi encontrado em um canto que faziam as torres do mosteiro, aonde estava uma pedra branca, e differente das outras pedras, de que as torres eram fabricadas, a qual pedra atravessava o dito canto de uma torre á outra pela parte de dentro.

Cahiu esta pedra branca no referido dia, indo a subir pela escada da torre Aleixo de Figueiredo, collegial do collegio de Todos os Santos, que estava ainda naquelle tempo dentro do mosteiro; e subindo a ver o que estava dentro no logar donde cahiu a pedra, deu com o thesouro, e o foi levando pouco a pouco para fora do mosteiro, por via de seu pae Nuno Borges; mas não poude fazer isto com tanto segredo, que o não soubesse El-Rei D. João III, que mandando sobre isto fazer grandes diligencias, só quinze mil das ditas moedas poude haver á mão.

As moedas de ouro deste thesouro, eram a maior parte d'ellas francezas do tempo dos reis de França, Pepino e Filippe; tinham de uma parte as flores de liz, e da outra os letreiros dos ditos reis, e pesava cada uma 510 reis, valor d'aquelle tempo. As outras moedas de ouro eram mouriscas; pesavam 520 reis, e de cada parte tinham letreiros em lingua mourisca ou arabica, que vinham a dizer em portuguez:—*Não é vencedor senão Deus.* E da outra parte:—*Homir escravo de Deus, Hiacef filho de Homir.*

Por causa deste thesouro andou o prior geral D. Bento de Camões em requerimentos e demanda com D. João III, dizendo pertencer ao mosteiro; mas ficou vencido, dando-se sentença por El-Rei.

—Quando demos noticia dos primeiros padres que teve em Coimbra a Companhia de Jesus, referimo-nos ao padre Ignacio Martins, bem conhecido em todas as escolas de instrucção primaria pela *Cartilha do padre mestre Ignacio.*

Acrescentaremos agora que o padre Ignacio Martins foi natural de Gouvea. Entrou na Companhia, na edade de 16 annos, a 8 de Abril de 1547; e falleceu em 1598, na edade de 67 annos, e 51 de religião.

E porque acrescentou á Cartilha que tinha composto o padre Marcos Jorge, da mesma Companhia, os tratados que estão no fim d'ella, a saber:—Ordem para passar o dia— avisos geraes—como se ha de ouvir missa, confessar, commungar, e resar o Rosario—e as devotas ladainhas, que compoz do Santissimo Sacramento, tiradas da Sagrada Escriptura, Concilios, e Santos Doutores, e a mandou imprimir muitas vezes, ficou á Cartilha o nome de *Cartilha do padre mestre Ignacio.*

Tambem compoz um sermão que prégou na Casa de S. Roque em Lisboa, quando para ella foram as santas reliquias em procissão.

—O prior geral do mosteiro de Santa Cruz, D. Clemente da Silva, mandou fazer a egreja de S. Miguel de Antanhol dos Frades, no anno de 1554, porque até áquelle tempo vinham os moradores d'aquelle logar ouvir missa a S. João de Santa Cruz, andando todos os domingos e dias santos uma legoa do dito logar a Coimbra.

—O mesmo prior geral D. Clemente da Silva fez na quinta da Ribella, ou Revelles, pertencente hoje aos herdeiros do sr. Fructuoso José da Silva, e a qual está contigua á Horta de Santa Cruz desta cidade, umas casas nobres, para recreação dos religiosos, que sem sahirem fora da clausura, podessem ir á dita quinta recrear-se por seus turnos; indo pelo passadisso subterraneo que da horta do mosteiro seguia para a dita quinta, por baixo da estrada que conduz da Fonte Nova para Montarroio. Como se sabe, este passadisso já não existe, porque foi entulhado o terreno até á altura da estrada que lhe passava por cima.

O dito prior geral D. Clemente da Silva teve grande desgosto com esta obra, porque em razão de a fazer sem auctorisação do convento, veiu do mosteiro de S. Vicente de Fora o visitador D. Manoel de Brito, e chamando os priores de S. Vicente e de Grijó, com seus procuradores, o depozeram do logar de prior geral, e procedendo-se em capitulo á eleição de novo prior geral, foi eleito pela segunda vez D. Francisco de Mendanha, em 7 de Novembro de 1555.

—No anno de 1560, houve grave conflito entre a Universidade e o mosteiro de Santa Cruz, por occasião das exequias pelo anniversario da morte de D. João III. E por ter a

demia real das sciencias, e lente da escola naval; Luiz Profirio da Mota Pegado, lente da escola polytechnica de Lisboa; Custodio Manoel Gomes, chefe de serviço da alfandega municipal de Lisboa; Viriato Luiz Nogueira, primeiro official do ministerio das obras publicas, commercio e industria; Francisco Vieira da Silva, presidente do centro promotor dos melhoramentos das classes laboriosas; João Manoel Gonçalves, vice-presidente do centro promotor dos melhoramentos das classes laboriosas; João José de Sousa Telles, director do monte-pio geral e do albergue dos invalidos do trabalho; João Joaquim Antunes Rebello, secretario da mesa da assembléa geral da associação dos ourives da prata lisbonenses, e vice-presidente da sociedade dos artistas; Izidoro Thomaz de Moura Carvalho, membro da associação dos empregados do commercio e industria; João Alfredo Dias, membro da associação dos empregados do commercio e industria; Francisco Manoel Alvares Botelho, fiscal do monte pio geral, e vice-presidente da sociedade dos auxilios mutuos; Antonio Joaquim de Oliveira, presidente da commissão administrativa da associação typographica lisbonense: a qual commissão, tendo em vista o estado actual das sociedades de soccorros mutuos já existentes, proporá ao governo, com urgencia, tudo que tiver por mais conveniente para o desenvolvimento e prosperidade de tão uteis instituições.

Art. 2.° Com o mesmo fim é creada na cidade do Porto uma commissão composta do barão de Nova Cintra, negociante e proprietario; José Lourenço Pinto, do meu conselho; Antonio Ferreira de Macedo Pinto, lente da escola medico cirurgica do Porto; José Fructuoso Ayres de Gouveia, lente da escola medico cirurgica do Porto; José Duarte Ramalho Ortigão; Manoel Alberto Guerra Leal; bacharel Arnaldo Gama; José Gomes Monteiro; Rodrigo Antonio Machado Guimarães, secretario da delegação, no Porto, do monte Pio geral; Agostinho Moreira dos Santos, presidente da associação união dos sapateiros; Lourenço José de Oliveira Basto, presidente da associação artistico-commercial portuense, e da associação philantropica das artes liberaes; Francisco Caetano de Mello, presidente da associação de soccorros dos typographos portuenses; Vicence Ferreira Pacheco, presidente da as- [illegible] Rodrigo, presidente da caixa de credito e soccorros mutuos da associação industrial portuense.

Art. 3.° No estudo, a que as referidas commissões tem de proceder, convem particularmente examinar o seguinte, em referencia ás sociedades já existentes:

1.° Quaes têem sido as bases adoptadas para a organisação das differentes sociedades de soccorros mutuos?

2.° Qual é o estado de prosperidade ou improsperidade d'estas associações?

3.° Quaes são causas, que entre nós favorecem ou contrariam o desenvolvimento d'estas instituições?

4.° Quaes são as sociedades de soccorros mutuos, que, tendo chegado a fundar-se, têem deixado de existir, e porque causas?

5.° Quaes têem sido as bases adoptadas para o calculo das quotisações pagas pelos associados, comparadas com os soccorros promettidos pelos differentes estatutos.

Art. 4.° Em referencia á futura organisação destas instituições, devem as commissões particularmente examinar o seguinte:

1.° Convem admittir a formação de sociedades de soccorros mutuos livres, fundadas sem previo exame e auctorisação de seus estatutos, conservando-se comtudo a existencia de sociedades com estatutos approvados pela administração publica?

2.° Quaes são os preceitos fundamentaes, que a lei deve impor ás sociedades que sujeitarem os seus estatutos á approvação administrativa, a fim de que a sua constituição assente, quanto possivel, em bases regulares, aconselhadas pela experiencia?

3.° Convem formular uma norma, ou modelo geral de estatuto, para a organisação de estas sociedades (no caso affirmativo devem as commissões apresentar essa norma)?

4.° Que favores poderão ser concedidos por lei a estas sociedades, quando os seus estatutos forem approvados administrativamente?

5.° Convem que nas sociedades de soccorros mutuos haja unicamente socios participantes, ou devem ser tambem admittidos socios honorarios?

6.° Deve limitar-se o maximo e o minimo do numero dos socios participantes?

7.° Convem prohibir que as sociedades de soccorros mutuos, cujo fim principal fôr prestar soccorros temporarios aos doentes e impossibilitados momentaneamente de trabalho, e prover no enterramento dos associados, esta- [illegible] no caso de velhice, ou para as suas familias depois do seu fallecimento?

8.° Convirá consentir o estabelecimento de pensões unicamente ás associações que contarem um certo numero de socios honorarios?

9.° No caso de se admittir o estabelecimento de pensões, não será necessario que para este fim se destine um fundo especial?

10.° Como deve formar-se e augmentar-se este fundo?

11.° As quotisações dos associados devem ser fixadas segundo as indicações de tabuas de mortalidade e de doença approvadas pela administração publica?

12.° Podem as taboas de mortalidade e de doença, adoptadas em paizes estrangeiros para instituições identicas, servir de norma ás sociedades fundadas entre nós?

13.° No caso affirmativo, qual dos modelos conhecidos é preferivel.

14.° Devem ser admittidas quotisações deseguaes, com direito unicamente a um soccorro proporcional, ou pelo contrario, devem todos os socios concorrer com quotas eguaes.

15.° Convem que as quotisações dos associados sejam calculadas na proporção da edade dos contribuintes, subdivididos por classes?

16.° Que emprego devem as sociedades de soccorros mutuos dar aos seus fundos disponiveis?

17.° Como deve exercer-se a fiscalisação destas sociedades? Deve esta fiscalisação ser feita unicamente pelos interessados, ou tambem pela acção administrativa?

18.° No caso previsto pela ultima parte do quesito anterior, deve a fiscalisação ser feita pelas auctoridades administrativas locaes ou por uma ou mais commissões compostas de inspectores especiaes?

19.° No caso de dissolução da sociedade, como devem ser partilhados os fundos que existirem em cofre?

20.° Ha conveniencia em que estas sociedades, por uma especie de federação, estabeleçam entre si relações de auxilio reciproco?

Art. 5.° Os governadores civis dos districtos administrativos de Lisboa e Porto farão constituir, com urgencia, as commissões a que se referem os artigos antecedentes, as quaes d'entre si escolherão presidente e secretario.

Do zelo e patriotismo de todos os vogaes nomeados para as referidas commissões espero eu que se desempenharão cabalmente do importante encargo que lhes é commettido, com a necessaria urgencia, a fim de que, na proxima reunião das camaras legislativas, se possam apresentar, ácerca de tão importante assumpto, as medidas que parecerem convenientes.

O ministro e secretario do estado das obras publicas, commercio e industria assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de Novembro de 1866.—Rei.— *João de Andrade Corvo.*

No dia 21 do corrente falleceu no logar do Sebal, concelho de Condeixa, na edade de 77 annos, a nossa prima a exm.ª sr.ª D. Maria Magdalena de Carvalho e Almeida.

A santidade da sua vida altamente religiosa, em que foi imitadora de sua fallecida irmã a Exm.ª Sr.ª D. Innocencia, abbadeça do convento do Louriçal, tornavam-na dignissima da veneração publica.

Era senhora virtuosa em summo grau; e por isso ha todo o motivo para acreditar, que estará a esta hora na presença do Altissimo, a receber o premio de que era merecedora.

A seus irmão e sobrinhos damos os mais sentidos pezames por este infausto acontecimento; e nos associamos cordialmente á sua grande dor.

Wenceslau Martins de Carvalho.
Joaquim Martins de Carvalho.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Nascendo a utilidade do serviço, que se tira das cousas, e o proveito da ganancia que produzem, é força dizer, que a camara municipal deste concelho da Pampilhosa, lançou mão do proveito para adquirir a ganancia dos redditos concelhios; bem como o administrador do mesmo concelho a lançou da administração para absorver os dos habitantes do concelho. Eis os brados destes povos contra as prepotentes auctoridades, que por infelicidade delles lhes couberam por sorte.

Ha mais de meio anno, que já soou pela voz da imprensa o completo abandono a que se achavam reduzidas as pontes deste concelho devido todo á inercia da respectiva camara, que alem de ser sempre composta de homens pouco solicitos no cumprimento de seus deveres, não têem as habilitações necessarias para cargos tão espinhosos; e para que o publico sensato melhor conheça, que não são

---

camara de Coimbra tomado o partido dos frades cruzios, lhe foi dirigida pela rainha D. Catharina, regente na menoridade de D. Sebastião, uma aspera reprehensão na seguinte carta:

«Juiz, vereadores, etc.— Sou informada que estando a Universidade dessa cidade para fazer no mosteiro de Santa Cruz o saimento que n'ella todos os annos se faz pela alma de El-Rei meu senhor, o prior e padres do dito mosteiro fizeram publicar certas censuras, e declarar por excommungados ao reitor e deputados da dita Universidade, por causa da demanda que entre elle e o dito mosteiro se trata, ácerca da egreja de S. Mamede de Valle de Remigio, e que posto que da parte da Universidade se estuda-se o caso pelos lentes de prima e vespera de Theologia e Canones, e se achasse que as ditas censuras não ligavam, nem procediam, por não serem legitimamente postas, o dito prior e padres do dito mosteiro não quizeram consentir que fossem a elle o dito reitor e deputados para effeito do dito saimento; pela qual causa a Universidade ordenou de a fazer no mosteiro de Nossa Senhora da Graça, como de facto fez, e com muito escandalo do povo, por razão das ditas censuras, e vos mandou recado, e assim ao licenciado Gaspar Tenreiro, do meu desembargo e corregedor dessa cidade, que fosseis estar presentes ao dito saimento no dito mosteiro de Nossa Senhora da Graça, como tenho mandado que estejaes no de Santa Cruz, o que o dito corregedor fez, e vós não sómente não quizestes ir, mas ainda mandastes lançar pregões pela cidade, com certa pena, que de cada casa fosse uma pessoa ao dito mosteiro de Santa Cruz, de que muito me desapprovou, e não posso deixar de vol-o estranhar, porque ainda que a causa das ditas censuras fossem justas e boas, não haverieis de perturbar a solemnidade do dito saimento, que sois tão obrigados a acrescentar, e de vós haverieis de estar presente a ella no dito mosteiro de Nossa Senhora da Graça, como foi o dito corregedor, quanto mais constando claramente serem as ditas censuras injustamente postas e por juiz incompetente; pelo que vos mando não favoreçaes em diante semelhantes cousas, porque fazendo-o será necessariamente estranhar-vos e prover nisso como a qualidade do caso requerer. Escrever-me-heis logo o descargo deste negocio, e a causa porque assim inconsideradamente vos n'ella houvestes. Jorge da Costa a fez em Lisboa 16 de Junho de 1550.— Rainha.»

—No anno de 1606 deitou o bispo de Coimbra D. Affonso de Castello Branco a primeira pedra no collegio de S. José dos Marianos, dos Carmelitas descalços, aonde hoje está o collegio das Ursulinas. No dia 31 de Agosto de 1608 foram para elle habitar os frades, com o seu reitor Fr. Antonio do Sacramento.

—No anno de 1598 falleceu em Coimbra, na edade de 53 annos, com fama de varão santo, o doutissimo padre Christovão Gil, da Companhia de Jesus; tendo deixado impresso um insigne livro de *Deo*, raro testemunho de suas letras, e escrevendo tambem outro livro de *Attributis*, que não chegou a dar á luz.

—No anno de 1612, em que se diligenciava em Roma a canonisação da Rainha Santa Isabel, o corpo da qual se achava ainda no convento velho de Santa Clara, o bispo de Coimbra D. Affonso de Castello Branco tratou de fazer um riquissimo caixão para serem nelle collocadas as reliquias da Santa Rainha.

Mandou buscar ourives para fazer um caixão de prata lavrado, esmaltado de pedras preciosas, com vidros de cristal, para ser visto do povo o corpo da Santa, e lhe mandou fazer um vestido de cambraia, com excellentes rendas, um habito de setim, um cordão e duas almofadas de tela encarnada.

Como este caixão não havia de estar sempre á vista, mandou fazer outro de madeira, dourado por fora, e forrado de setim por dentro, e com bordaduras excellentes, o qual se abrisse em forma de escriptorio, e se tirasse delle a tampa superior para se metter nelle o caixão de cristal, para que encobrisse, e ao mesmo tempo se podesse mostrar o corpo da Rainha Santa. Com toda esta obra gastou D. Affonso de Castello Branco 20 mil cruzados, e alem disso mandou para Roma 30 mil cruzados para as despezas da canonisação.

Em 26 de Março de 1612 se abriu o tumulo em que se achava a Rainha Santa Isabel e que ella mesma em sua vida tinha mandado fazer, para se ver o estado em que se achava o seu corpo em ordem á sua canonisação.

Acharam-se presentes, alem do bispo de Coimbra D. Affonso de Castello Branco, Martim Affonso Mexia, bispo de Leiria, o padre mestre Francisco Soares, lente de prima na Universidade, Francisco Vaz Pinto, desembargador do paço, e o Dr. João de Carvalho, deputados com auctoridade apostolica para este negocio. Tambem estavam presentes o padre João Delgado, da Companhia de Jesus, o licenciado Manoel Martins, secretario do bispo, e outras pessoas.

Como curiosidade, e se saber como se achou o corpo da Rainha Santa, publicamos em seguida uma carta, que o dito Manoel Martins escreveu a um seu amigo, dando-lhe conta do que viu:

«Hontem á noute vim da minha quinta, para me achar hoje em Santa Clara ao abrir da sepultura da Rainha Santa, e dei muitas graças a Deus de ver, que havendo perto de 300 annos, que está alli aquelle santo corpo, se achou inteiro, o rosto senhoril, os cabellos louros, ainda pegados na pelle, o braço e a mão direita inteiros, as unhas como de mão de pessoa viva, e o braço pegado no hombro, que isto somente com o peito se lhe descubriu, e mais da parte direita, que da esquerda. E na feição do rosto se assemelhava muito com o da figura, que vemos sobre sua sepultura.

«Estava o ataude forrado por fóra de panno, que parecia grã, ou escarlate. E sobre elle posto o seu bordão, e um como bentinho do tamanho de meia folha de papel, que dizem ser a bolça, com que esmolava. E estas duas cousas deu o senhor bispo ás freiras, para as mandarem pôr e encastoarem como merecem.

«Dentro do ataúde estava envolto o corpo n'um panno encerado, e logo uma colcha branca de seda ao longo da carne, e pannos como lençoes; e de um d'estes mando a vossa mercê uma reliquia, posto que pequena, que é ametade da que alcancei. Tudo o que nesta digo vi com meus olhos muito de vagar, porque o concurso de gente não foi muito; estariamos dentro de 40 para 50 pessoas. Coimbra 26 de Março de 1612— *Manoel Martins.*»

Devemos acrescentar, que o bispo D. Affonso de Castello-Branco não logrou fazer em sua vida, como tencionava, a mudança do corpo da Rainha Santa para o novo caixão que havia mandado fazer á sua custa. Quando tratava dos preparativos para essa solemnidade, adoeceu, e d'essa doença veiu a morrer. A mudança para o novo caixão só se veiu a effectuar, quando a Rainha Santa foi transferida para o actual convento de Santa Clara.

infundadas as vozes deste povo sedento de justiça, eis mais um facto, que será indelevel entre estes povos, e em que o sr. presidente da camara poderá soletrar o grande fructo, que tem tirado da entrega da presidencia a quem não quer cumprir com a missão de que se tem achado encarregado.

No dia 8 do corrente, pelas 8 horas da noite, pouco mais ou menos, indo um individuo do Sobral Vallado, povoação deste concelho, do mercado desta villa, para aquelle logar, chegando á Ponte Covilhã, no caminho que conduz para lá, entrando n'aquella ponte, que se acha em completo desmoronamento, tornando-se transitavel só a custo de grande risco, cahiu d'ella abaixo, e dando com a cabeça na ponta d'uma piçarra, e ficando na agua com o craneo esmigalhado, ahi teve a desventura de deixar esta triste morada d'exilio, a que chamam terra, e lá subiu junto do throno celeste, onde se acha clamando justiça contra a camara deste concelho, que se acha sobrecarregada com os maiores graus de culpabilidade, a respeito deste infausto acontecimento.

Se os remorsos accusam a consciencia de qualquer pelas más obras, que pratica; estes mesmos remorsos devem accusar fortemente a da corporação camararia deste concelho, e respectivo administrador, como encarregado da sua superintendencia, que por sua inercia, fizeram com que a familia daquelle infeliz, ficasse envolvida na maior miseria, e trajando as tristes roupas da orfandade.

Cabe aqui fazer sentir ao exm.° chefe deste districto, que as suas ordens, na occasião da sua visita a este concelho, a respeito de pontes e outras cousas, têem sido completamente transgredidas com o maior descaro, indo tudo depois a peor, como acontece no ramo do recrutamento, onde se fazem as mais revoltantes injustiças.

Lá está intimado como recruta, Bernardino Francisco, do logar de Moninho, o qual anda passeando livremente por este concelho, por ser protegido pelo grande campeão, Antonio dos Reis, de Soeirinho.—Lá se acha tambem intimado o filho de Manoel d'Almeida Thomé, e o de Joaquim d'Oliveira, ambos da freguezia de Peceguciro, de quem se não faz caso algum, por terem protectores; não ficando no olvido dois da freguezia d'Unhaes, um dos quaes todos os annos vai mimoseando o administrador com dois presuntos e dois carros de palha.

E a senhora camara não olhará pelo chafariz da praça desta villa, que sendo uma obra primorosa, traz as aguas de tal forma perdidas, por falta de compostura na canalisação, que mesmo em tempo d'inverno, é mister muito tempo para se encher um cantaro?!!

Pedimos por tudo, providencias, e se não formos attendidos, em breve voltaremos ao assumpto, fallando em linguagem mais clara a tal respeito.

Sr. Redactor, V. já de ha muito tem prestado relevantes serviços a este concelho, mas se se dignar dar publicidade no seu muito lido e illustrado jornal, a estas poucas linhas, lhe fará mais um, que eu, em nome d'elle, agradeço quanto ser possa.

De V. att.° vr.° e cr.°

Pampilhosa 10 de Novembro de 1866.

* *

NOTICIARIO

Chegada.—Hontem chegou inesperadamente a esta cidade o em.^mo sr. Cardeal Patriarcha, D. Manoel Bento Rodrigues.

O illustre Prelado tenciona apenas demorar-se aqui um ou dois dias, porque o unico fim da sua viagem é fazer uma visita ao exm.° sr. Bispo Conde, D. José Manoel de Lemos.

Prestidigitador.— Consta-nos que o sr. D. Carlos Méza, chegará brevemente a esta cidade, aonde tenciona dar alguns espectaculos de prestidigitação, em que é artista eminente.

Trabalhos publicos.—Foram postos á disposição do director das obras publicas desta cidade, Adelino Mingocho, da freguezia de Santa Cruz, e José Branco, da freguezia de Santa Clara, que se acham na cadeia de Santa Cruz, condemnados a trabalhos publicos, pelo crime de vadios.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Jeronymo da Silva Motta, filho de José Pereira da Silva e D. Francisca Rosa Motta, natural de Abrantes, de 24 annos, fallecido no dia 16 de Novembro.

D. Francisca da Encarnação Oliveira, filha de Antonio José Caetano e D. Maria Joanna Oliveira, natural das Pedrosas, districto de Vizeu, de 80 annos, fallecida no dia 17.

Luiz Antonio Botelho de Vasconcellos, filho de Francisco José Botelho de Vasconcellos, natural de Villa Cova de Sub-Avô, de 74 annos, fallecido no dia 18.

Antonio da Silva Albuquerque, filho de Pedro da Silva Albuquerque, natural de Mangualde, de 22 annos, fallecido no dia 18.

Luiz Antonio de Sousa, filho de Luiz Antonio e de Maria Beijoca, natural de S. Salvador de Lordello, bispado do Porto, de 39 annos, fallecido no dia 22.

Na valla geral enterrou-se de freguezia 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1521.

Annullação. — Tendo sido accusado na comarca de Arganil pelo ministerio publico, o padre José Fernandes de Almeida, pelos crimes de falsificação dos livros da egreja em que era parocho, e de haver morto com um tiro de arma de fogo o marido de Jacinta Maria da Conceição, a qual lhe era tambem parte neste ultimo crime; foi o reu absolvido pelo jury.

Tendo as partes protestado por indemnisações, e sendo propostos ao jury os quesitos sobre este objecto, foram julgadas por elle provadas as que pedira o padre Fernandes de Almeida, e não provadas as que pedira a auctora, e foi essa decisão homologada pelo juiz.

Subiu o processo á relação do Porto, e por fim ao supremo tribunal de justiça. Este ultimo tribunal, considerando que na resposta dos jurados ao 2.° quesito, em que se taxaram as indemnisações do padre, se encontram varias emendas, sem que fossem resalvadas por extenso, como cumpria na forma do § 1.° do artigo 542 da reforma judiciaria; annullou por accordão de 20 do corrente mez os quesitos de folhas 273 dos autos e a sentença que as homologara, e mais termos respectivos; e mandou que o processo fosse remettido ao juizo da primeira instancia para os effeitos legaes.

Exame e distribuição de premios.—No dia 1 de Setembro reuniram-se na casa da escola da Porcariça, concelho de Cantanhede, os membros da commissão promotora da instrucção popular, os srs. reverendo Luiz Antonio Torreira de Sá, presidente, Manoel Pessoa da Fonseca, Antonio Ignacio Torreira, Manoel Maria de Mello Coutinho, José Marques Lourenço, José Joaquim de Santa Anna, Joaquim Carlos Nunes Fragoso, e José Pedro da Silva, assim como o professor da escola, o bacharel Joaquim Pessoa da Fonseca, e outras pessoas; e se procedeu ao exame dos alumnos.

Foram approvados os seguintes:

Na 1.ª classe — Henrique Carlos Fragoso —Antonio Maria de Mello Coutinho— e José da Cruz Manso.

Na 2.ª classe—Antonio Correa dos Santos —Antonio Maria Marques—e Manoel Rodrigues da Cruz.

Na 3.ª classe — Antonio Carlos Fragoso— José Dias de Oliveira—e Antonio Dias de Oliveira.

A todos foram dados livros em premio, comprados pelo professor, presidente da commissão, e membros d'ella Joaquim José de Sant'Anna, Joaquim Carlos Nunes Fragoso, e José Pedro da Silva.

Em seguida fez o digno presidente da commissão uma breve allocução aos alumnos, adequada ás circumstancias; e por fim se lavrou de tudo acta para ser remettida ao sr. commissario dos estudos.

Emprestimo municipal. — Na folha official do correio de hoje lê-se o seguinte:

«Tendo sido presente a Sua Magestade El-Rei o projecto de contrato para o emprestimo de 13:000$000 reis, auctorisado pela lei de 23 de Junho de 1866, convencionado entre a camara municipal de Coimbra e a companhia geral do credito predial portuguez; e bem assim o accordão do conselho de districto respectivo, que consulta pela approvação daquelle projecto, cujas condições são—que a camara levantará o emprestimo por uma vez sómente ou em tres series — que pagará por semestres a annuidade de 1:851$608 reis na primeira hypothese, ou a correspondente a cada uma das series se este methodo for preferido—que receberá o emprestimo em obrigações municipaes, com o juro de 6 por cento ao anno, as quaes a camara descontará no mercado sob a garantia da companhia: o mesmo augusto senhor, attendendo a que pelo meio proposto o emprestimo será amortisado no prazo de dez annos, estabelecido no artigo 5.° da lei citada;

Attendendo a que o juro de 6 por cento ao anno, e a commissão de $^1/_5$ por cento, comprehendidos naquella annuidade, não excedem ao juro marcado no artigo 4.° da mesma lei:

Ha por bem auctorisar a camara municipal de Coimbra a contratar com a companhia de credito predial portuguez o emprestimo de que se trata, com a declaração porém de que será levantado por series, como o conselho de districto indica—de que o encargo proveniente do desconto das obrigações municipaes não excederá, com juro e commissão, ao de 7 por cento estabelecido na lei de 23 de Junho—e finalmente de que o contrato definitivo não poderá ser assignado sem que seja approvado o orçamento supplementar em que se votarem os meios para pagamento da annuidade ajustada e dos encargos do emprestimo.

O que se participa ao governador civil de Coimbra para seu conhecimento e do da camara, á qual transmittirá copia d'esta portaria.

Paço em 22 de Novembro de 1866.—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*»

Visitantes hespanhoes.—No sabbado de manhã chegou a Lisboa o comboio official, que trouxe de Badajoz os ministros das obras publicas e dos estrangeiros dos gabinetes de Madrid e de Lisboa, e outros altos funccionarios hespanhoes, e varios individuos, sendo ao todo umas 180 a 200 pessoas.

No domingo houve jantar de 40 talheres, em casa do sr. Casal Ribeiro, dado em honra dos ministros hespanhoes; e depois sarau.

No jantar os primeiros brindes foram á prosperidade das familias reinantes de Portugal e Hespanha, e aos povos visinhos. O sarau esteve muito concorrido.

Os visitantes hespanhoes tomaram muitos camarotes no theatro de S. Carlos, e bilhetes da superior, de maneira que de manhã já todos estavam vendidos.

Lisboa está em communicação com a Europa; facto importantissimo, e cujas consequencias mal se podem ainda hoje apreciar.

Diz o telegrapho que a rainha Isabel visitará Lisboa. Parece-nos que é a primeira vez que um soberano hespanhol vem á capital deste paiz, em amigavel visita. Os Filippes vieram a Lisboa, não como soberanos amigos, mas como senhores de Portugal.

Alistamento voluntario.— Reconhecendo o governo que a quantia de reis 200$000 fixada por decreto de 22 de Agosto do corrente anno não é ainda sufficiente remuneração para attrahir ao serviço militar o numero sufficiente de individuos, com as precisas circumstancias, para preencherem as vacaturas deixadas nas fileiras do exercito pelos mancebos remidos do dito serviço, resolveu estabelecer o preço do alistamento voluntario, por contracto, na quantia de 300$000 reis. Aquelles que quizerem contratar-se e estiverem nas circumstancias exigidas, receberão depois do acto do juramento a quantia de 200$000 reis, e no fim do 5.° anno de serviço effectivo a de 63$480 reis, percebendo diariamente além do respectivo pret, a gratificação de 20 reis, livre de qualquer desconto, durante o tempo de serviço.

Julgamento. — No sabbado foram julgados em Lisboa os srs. João e Guilherme Howorth, accusados da falsificação de uma letra de 8:700$000 reis, descontada na agencia do Banco União.

O jury declarou por maioria não provado o crime. O sr. delegado do procurador regio recorreu da decisão do jury e os reus foram novamente recolhidos á cadeia.

O julgamento acabou depois das 9 horas da noute.

Outro.—No mesmo dia foi julgado no tribunal da Boa Hora o sr. bacharel Manoel Limpo Quaresma, accusado pelo ministerio publico de ter commettido um crime dando dois sôcos no sr. deputado eleito João Antonio de Sousa, na escada da camara dos srs. deputados;—em consequencia do mesmo sr. Sousa, ter insultado atrozmente em uma correspondencia da *Gazeta de Portugal*, o dito sr. Quaresma.

O jury *por unanimidade*, julgou não provado o delicto, e por comprovado o bom comportamento do reu, pelo que o juiz o absolveu—mandando-o em paz.

Epizootia no gado bovino.— Lê-se na «Chronica agricola» do «Archivo Rural» de 17 do corrente:

«Ha dias recebeu o governo participação, de que, em Villa Nova de Portimão, no Algarve, se manifestara uma doença mortifera no gado bovino.

O sr. ministro das obras publicas tomou logo as mais energicas providencias. Ordenou-se pelo telegrapho ao veterinario de Beja, que partisse immediatamente para Portimão. Achava-se em Lisboa o veterinario de Evora, e deu-se-lhe ordem para que sem perda de tempo marchasse tambem para aquelle ponto. Auctorisou-se o governador civil, a fim de tomar, de accordo com os veterinarios, as medidas de policia sanitaria, que fossem necessarias.

A molestia reina por alli, desde Setembro, mas só em Novembro é que o governo foi extra-officialmente prevenido da sua gravidade.

Segundo as partes, que diariamente se recebem dos veterinarios, quasi todas as rezes atacadas são victimas da epizootia, cujo caracter ainda não está bem definido, podendo comtudo quasi affirmar-se, que é uma das variadas manifestações da febre carbunculosa, que reina pela maior parte do paiz, e principalmente nos logares pantanosos. Na opinião dos veterinarios mais esclarecidos, a febre carbunculosa, nos gados, corresponde á febre palludosa, no homem.»

Azeite.—Dando noticia de algumas collecções das amostras do azeite, que são mandadas á exposição universal de Paris, diz o sr. Moraes Soares na excellente chronica agricola do «Archivo Rural»:

«Temos visto algumas collecções das amostras de azeites destinados á exposição de Paris. Entre outras, que se distinguem, figura uma do nosso presado amigo o sr. Alexandre Herculano, que realça sobre todas. E' egualmente notavel outra de um amigo que tambem muito presamos, o sr. J. Julio de Oliveira Pinto. Pelo fructo se conhece a arvore. «Qualis arbor talis fructus».

Depois do vinho é o azeite o mais importante producto da nossa agricultura. Ainda ha poucos annos, era a oliveira, entre nós, uma arvore silvestre; goza porem hoje os fóros de uma preciosa planta, a julgarmos pelo esmero da cultura, que já muitos lhe fazem.

Mas o progresso não pára na cultura da oliveira, porque é já extensivo á fabricação do azeite. Ainda não ha muito, que no mercado se não distinguia o azeite fino do ordinario; actualmente já os preços estabelecem a differença.

Pena é que esteja tudo por fazer, e que não haja tempo, nem dinheiro, nem pessoal habilitado, para estudar simultaneamente todas as condições da nossa agricultura, e o valor dos seus principaes productos.

Convinha determinar entre as diversas castas de oliveira, as que mais se avantajavam na quantidade e qualidade do fructo; convinha analysar os azeites, para aproprial-os discretamente aos usos industriaes. Alguns ha que abundam em «margarina»; estes deveriam empregar-se nas saboarias. Em outros predomina a «oleina»; estes perferir-se-hiam para a economia domestica.»

Varias noticias.—Diz o *Commercio do Porto* que na noute de sexta feira para sabbado da semana passada houve na freguezia de S. Fins, concelho de Valença, um incendio, que destruiu toda a casa onde se manifestou, e causou a morte do dono d'ella, de quem apenas ficou um pedaço do tronco. Diz a *Voz do Minho* que se suppõe ter sido incendio casual, mas que a justiça procedeu ao competente auto.

—No domingo passado reuniram-se em Ponte do Lima os artistas que pretendem fundar n'aquella villa um monte-pio, com o fim de escolher as pessoas que devem redigir os estatutos do monte-pio. Foram escolhidos para este trabalho os srs. João da Cunha Lima, Joaquim Geraldo Alvares Vieira Lisboa, Agostinho José Taveira, Antonio de Magalhães Barros Araujo Queiroz, e Manoel da Costa.

—O imperador e a imperatriz dos francezes exprimiram de novo a sua intenção de não aceitarem o offerecimento de nenhum dos objectos que forem enviados á exposição universal.

—O *Etendard* annuncia que nenhuma

melhora tem experimentado o ministro Bismark.

—O ultimo recenseamento feito em Londres revelou o seguinte curioso facto:— Em Londres ha mais escocezes que em Edimburgo, mais irlandezes que em Dublin, mais catholicos que em Roma, e mais judeus que em toda a Palestina.

—Na Suissa falleceu um homem chamado Stoffel, de 111 annos e 11 mezes de edade, com a particularidade de que seu pai e avó viveram exactamente o mesmo tempo. Deixa um filho de 71 annos, que promette imitar os seus antecessores.

—Todos os dias se devoram em Pariz 7:000 canastras de ostras frescas. Contando cada uma uma groza, são 72:000 duzias ou 764:400 ostras que os habitantes da corte imperial engolem todos os dias para abrir o apetite. Alem disto consomem-se diariamente 100:000 duzias de caracoes procedentes de Borgonha e Champanhe.

—Diz uma folha estrangeira que em Stokolmo está chamando a attenção uma mulher de setenta e dous annos, que foi escripturada como prima dona para o theatro lyrico d'aquella capital, e cuja magnifica voz e maravilhosa escola de canto estão fazendo as delicias dos suecos. Chama-se Adela Fourchari, é viuva de um commandante de dragões, e deve ter sido muito formosa. Na actualidade tem um ar tão distincto e umas feições tão delicadas, que já recebeu varias propostas matrimoniaes muito vantajosas.

Vinda a Lisboa da Rainha de Hespanha.—Prepara-se o palacio de Belem para hospedar a rainha de Hespanha.

Diz se que a rainha chegará a Lisboa no dia 5 de Dezembro.

ANNUNCIOS

Bazar

1 DOMINGO, 2 de Dezembro, haverá um bazar de prendas, no Jardim Botanico, a beneficio do asylo da infancia desvalida desta cidade, principiando ás 10 horas e meia da manhã.

LIVROS DE MEDICINA.

2 NA LIVRARIA de José de Mesquita, ha alguns livros de Medicina, que se vendem por preços razoaveis.

3 ANTONIO GOMES, alfaiate, na rua dos Militares, participa aos seus freguezes, que tem fazendas proprias da presente estação, assim como tambem tem gabões feitos, que vende por preços commodos.

MODISTA LISBONENSE

4 NA rua do Visconde da Luz, n.º 27, se vendem chapeus para senhora de 2$600 até 3$000 reis; ditos de veludo tambem se fazem com bons preparos a 5$000 rs. Tambem concerta toda a qualidade de chapeus de palha, e toma incumbencia de casacos e vestidos. Tem pratica das melhores casas francezas.

5 D. COMBA BOTELHO DE VASCONCELLOS e seus sobrinhos, summamente penhorados pelos obsequios, que receberam das pessoas de sua amizade pela occasião do fallecimento de seu prezado marido e thio, Luiz Antonio Botelho de Vasconcellos, vem por este meio agradecer-lhes, em quanto o não fazem pessoalmente.

6 NOS FINS DE JULHO ULTIMO, desappareceu da cidade do Porto, um rapaz chamado João Maria Pinto, que estava a dar tempo em uma casa de negocio de cereaes; tem 18 a 19 annos de edade, alto e magro, com a barba a apontar, e côr clara. Sabe-se que foi no caminho de ferro e que esteve em Coimbra. Pede-se a qualquer pessoa que saiba d'elle, o muito especial favor de o participar pelo correio a Francisco Pinto Henriques, do Porto, ou a José Pinto Henriques, de Alvaiazere.

LEILÃO

7 NOS DIAS 2, 3 e 4 de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, na Couraça dos Apostolos n.º 23, se fará leilão de mobilia e louças, pertencentes a uma familia que se retira desta cidade.

Mestre de Lisboa

8 JOÃO ALMEIDA DA FONSECA, rua do Corpo de Deus, n.º 102, encarrega-se de polir e envernizar toda e qualquer obra de madeira, por preço commodo.

9 LIVROS DE MISSA, com capas de marroquim, chagrin, velludo, marfim, tartaruga e madreperola, a preço de 240, 400, 500, 600, 800, 960, 1$200, 1$300, 1$800, 2$000, 2$400, 2$600, 2$800, 3$000, 3$600, 4$500, 6$000, 7$200, 8$000, 9$600, 10$000, 12$000, 13$500, 18$000 reis. Santos em papel rendado e fitas de seda para signaes dos mesmos. Livraria de José de Mesquita, rua das Covas.

HORTICULTURA FRANCEZA E INGLEZA

10 MR. M. MARIGOT E C.ª, horticultor em Argel, tem a honra de fazer saber que acaba de chegar a esta cidade com um variadissimo sortimento de todas as classes de arbustos de flores e frutas, tanto de jardim como de vaso, como são: Arraukaria excelsa, Oulli, Kowki, Imbricata; 50 variedades de outras especies de coniferos, peonia arborea arbacea; 25 variedades de trepadeiras que florescem todo o anno; cebolas de flores; 400 variedades de sementes de flores; 800 variedades de roseiras novas, halto tige, basse tige e franco de pie; pereiras que dão peras de 4 a 5 arrateis e se podem ver naturaes no estabelecimento; macieiras; cerejeiras; damasqueiros; pecegueiros sem caroço; videiras do Egypto; frambueza; perpetuas; groseilleiros de cachos; morangueiros novos, e muitas outras plantas constantes do cathalogo respectivo, que se dá gratis no mesmo estabelecimento. Convidam-se os amadores a que visitem esta formosa collecção de plantas que se vendem a preços summamente reduzidos, e que estão expostos na rua da Calçada, n.º 114. O expositor fará todo o possivel por merecer a confiança publica, sendo sua intenção demorar-se agora pouco tempo.

11 O CONSELHO da Academia Dramatica, convida todas as pessoas, a quem convier estabelecer um botequim para serviço diario e noites de récita n'uma casa que para isso tem apropriada, queiram dirigir as suas propostas ao guarda-livros da associação, que dará os precisos esclarecimentos.

O mesmo guarda-livros tambem recebe propostas para a compra de uma porção de madeira velha extrahida das obras da casa, a qual será vendida a quem maior lanço offerecer.

Academia Dramatica de Coimbra, 26 de Novembro de 1866.

O guarda-livros, *José da Silva Bandeira.*

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

12 SABBADO, 1 de Dezembro de 1866, pelas 6 horas prefixas da tarde, hade ter logar a abertura das aulas gratuitas da associação. D'aquelle dia em diante não é licito a qualquer pessoa, ainda mesmo sendo socio, se não estiver matriculado em qualquer das aulas, presenciar o ensino que alli for professado; exceptuando os funccionarios a quem pela sua posição official, possa competir a assistencia ás aulas.

N'aquelle acto se declarará os livros de que os leccionandos se hão de prover; tendo já sido deliberado pelo conselho dos dignos leccionistas, que os livros que por elles forem adoptados, serão os mais convenientes á especialidade dos cursos, e ainda os mais modicos em seus preços.

Coimbra 27 de Novembro de 1866.

O presidente,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

EDITAL

13 A CAMARA MUNICIPAL do Concelho de Coimbra, faz publico, que no dia 2 do proximo mez de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, nos Paços do Concelho, volta á praça pela 4.ª vez, para se arrematar o fornecimento da cantaria devidamente apparelhada para a obra da capella do Cemiterio da Conchada, segundo as condições que estarão patentes no acto da arrematação.

E para constar se passou este e outros d'egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 26 de Novembro de 1866.

O presidente

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 4 DE DEZEMBRO

7:000$000

14 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços, desde 720, até 30 reis.

N.B. O mesmo vendeu parte dos sete contos em cautellas, e mais premios em bilhete, quartos e cautellas como abaixo nota.

N.º 930 cautellas 7:000$000
N.º 2401 quartos 100$000
N.º 3159 cautellas 30$000
N.º 986 bilhete 30$000

16 O CARPINTEIRO Manoel Caetano e Silva, da villa de Condeixa, declara, que nunca auctorisou nem auctorisa sua mulher Joaquina Sabaleira, para contrahir dividas de qualidade alguma; e por isso previne o publico para que ninguem contrate com a dita sua mulher, nem lhe confie fazendas ou objectos de qualquer especie, na certeza de que elle annunciante nem é nem será responsavel pelo pagamento das dividas que sua mulher contrahir, ou tenha contrahido sem sua expressa auctorisação. Condeixa 17 de Novembro de 1866.

16 NO DIA 2 de Dezembro, no largo do Paço do Conde, desta cidade, se ha de vender em leilão um caleche, em bom uso, avaliado em 120$000 rs.

Deposito da Companhia da Fabrica Nacional de Lanificios de Portalegre, antiga Fabrica de Larcher & Cunhados.

Em Coimbra, rua da Sophia, n.º 171

17 FRANCISCO LOPES DO VALLE, vende por conta desta fabrica, pannos pretos, azues, e de cores, casemiras, castorinas de xadrez, e flanellas, a preços fixos da fabrica: estes artefactos rivalisam em qualidada com o fabrico estrangeiro.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TRANSPORTE DE LARANJA E LIMÃO COM ABATIMENTO DE PREÇO

Desde a data do presente ficarão os preços das tarifas reduzidos do seguinte modo:

1.º Da 1.ª á 2.ª classe das tarifas ordinarias todas as expedições seja qual for o seu peso ou percurso.

2.º Da 1.ª á 3.ª classe as expedições cujo peso minimum for de 500 kilogrammas, e cujo percurso não for inferior a 50 kilometros, conforme o seguinte quadro.

Preço de 1 tonelada de 1:000 kilogrammas, incluindo direitos de carga e descarga.

Das estações seguintes a			Das estações seguintes a		
ESTAÇÕES	LISBOA	V. N. DE GAYA	ESTAÇÕES	LISBOA	V. N. DE GAYA
LISBOA	$	6$694	Coimbra	4$521	2$574
Poço do Bispo	$	6$619	Souzellas	4$653	2$442
Olivaes	$	6$562	Mealhada	4$880	2$234
Sacavem	$	6$505	Mogofores	5$031	2$064
Povoa	$	6$354	Oliveira do Bairro	5$182	1$912
Alverca	$	6$278	Aveiro	5$560	1$534
Alhandra	$	6$203	Estarreja	5$844	$
Villa Franca	$	6$127	Ovar	6$089	$
Carregado	$	5$995	Esmoriz	6$297	$
Azambuja	$	5$806	Granja	6$467	$
Reguengo	$	5$655	Valladares	6$600	$
Saut'Anna	1$353	5$541	V. N. DE GAYA	6$694	$
Santarem	1$818	5$277			
Valle de Figueira	1$988	5$107	Barquinha	2$498	4$747
Matto de Miranda	2$177	4$918	Praia	2$650	4$899
Torres Novas	2$347	4$766	Tramagal	2$857	5$125
ENTRONCAMENTO	2$423	4$672	Abrantes	2$952	5$220
Payalvo	2$687	4$407	Bemposta	3$179	5$428
Chão de Maçãs	2$857	4$237	Ponte de Sôr	3$500	5$749
Caxarias	3$046	4$067	Chança	3$878	6$146
Albergaria	3$235	3$859	Crato	4$180	6$430
Vermoil	3$462	3$651	Portalegre	4$502	6$770
Pombal	3$613	3$481	Assumar	4$491	6$959
Soure	3$916	3$179	Santa Eulalia	5$050	7$318
Formozelhe	4$218	2$895	Elvas	5$409	7$677
Taveiro	4$407	2$706	BADAJOZ	8$758	8$026

ADVERTENCIA. Estas ultimas condições só são applicaveis ás remessas feitas de um ponto qualquer das linhas de leste ou norte com destino directamente a Villa Nova de Gaia ou Lisboa. As outras remessas serão taxadas pela 2.ª classe das tarifas ordinarias.

Nas estações de partida não serão cobrados direitos de armazenagem. Dispondo a companhia de espaçosos caes na estação de Lisboa não cobrará direitos de armazenagem, durante um mez depois da chegada.

Todas as expedições de fructas serão tratadas com o cuidado que exige esta classe de mercadorias.

Lisboa, 1 de Janeiro de 1866.—O director, *E. Goudchaux.*

NUMERO 2020 — SABBADO 1 DE DEZEMBRO DE 1866 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 30 DE NOVEMBRO

Uma grande festa acaba de ter logar na peninsula. Lisboa acha-se em communicação com Madrid, e por consequencia com toda a Europa!

Feliz acontecimento, que nos approxima de todas as nações, de quem nos achavamos afastados, e que será um manancial de grandes riquezas para o nosso paiz.

Notavel desengano levaram aquelles, que fizeram a mais cruenta guerra aos ministros regeneradores, que em Portugal iniciaram a factura das vias da communicação accelerada!

Muita força de vontade foi precisa aos homens do gabinete de 1851 a 1856, para não desistirem dos melhoramentos que encetaram.

Se elles não fossem, gozaria hoje uma grande parte do reino da facilidade no transito?

Encurtar-se-hiam, para assim dizer, as distancias, se não estabelecessem o telegrapho electrico?

E que má fé, e que ataques violentissimos ahi não vimos empregar contra os ministros audazes e illustrados, a quem tanto se deve! Não se contentava a opposição dessa epocha, de impedir quanto podia as reformas uteis dentro do paiz; ia-nos mesmo calumniar no estrangeiro, preferindo antes desacreditar-nos até como nação, a ver que o governo regenerador podesse levar por diante tudo o que em beneficio publico tinha emprehendido!

Felizmente tudo foi inutil; e hoje ahi vimos já em Lisboa os ministros de Hespanha, e muitos cavalheiros d'aquelle reino, tendo feito o trajecto em muito poucas horas. Realisou-se assim um acontecimento, que pareceria um sonho aos nossos antepassados.

Por esta forma se tornarão facillimas as relações dos dois reinos da peninsula, e se augmentarão de um modo notavel as suas transacções commerciaes, industriaes e agricolas. Os homens da sciencia terão tambem maior tracto entre si; e os conhecimentos uteis desenvolver-se-hão em beneficio geral.

São estas as ligações que desejamos com a Hespanha, e de que poderemos muito utilisar. A nossa autonomia como nação, essa queremol-a vivamente; e de certo ninguem de bom senso nos pretende disputar a nossa existencia como paiz livre e independente.

Parabens pois a todos os cavalheiros portuguezes, que contribuiram para o estabelecimento do caminho de ferro entre nós; e que souberam com a maxima energia collocar-se acima das paixões partidarias, que se então triumphassem, nos fariam ainda hoje merecer perante a Europa o conceito de semi-barbaros!

Da *Gazette Hebdomadaire de medecine et de chirurgie*, jornal muito acreditado de Paris, transcrevemos do seu n.º 47, de 27 de Novembro ultimo, o seguinte importante artigo:

A Faculdade de Medicina de Paris, perante o estrangeiro.

Raras vezes somos bons juizes das qualidades ou defeitos das instituições scientificas do nosso paiz; porque o habito nos embota as sensações, impossibilitando-nos de ver e de apreciar, no seu justo valor, os factos que tocam vivamente aquelles que, habituados a uma organisação de estudos, as observam pela primeira vez. E' por isso sempre interessante, e muitas vezes instructivo, o conhecimento do juizo que formam dos nossos estabelecimentos, e dos nossos methodos de educação, os medicos estrangeiros, que o acaso das viagens, ou o desejo de se instruirem, os tem obrigado a demorar-se por algum tempo entre nós. E' d'ahi que provém o vivo interesse com que acabamos de lêr uma brochura recentemente publicada em Coimbra pelo dr. Costa Simões, com o titulo de—*Relatorio de uma viagem scientifica.*

O dr. Costa Simões, professor d'histologia e de physiologia geral, foi encarregado pelo governo portuguez, em 1864, de estudar a organisação do ensino da histologia e da physiologia nos principaes estados do centro da Europa. Na sua viagem, começada em Janeiro de 1865, dirigiu-se successivamente por Paris, Liége, Gand, Bruxellas, Utrecht, Goettingue, Munich, Berlin, Vienna, etc.; o seu relatorio dá uma noticia geral, e ao mesmo tempo as particularidades minuciosas do ensino especial da histologia e da physiologia em França, na Belgica, na Hollanda, na Allemanha, na Suissa e em Portugal.

Paris teve a primeira visita do professor portuguez. E' pela descripção e apreciação dos meios de estudo da nossa faculdade, que o auctor começa a sua narração; e, infelizmente para nós, o estado real das cousas é alli exposto com grande exactidão.

O sr. Simões, primeiro que tudo, faz-nos assistir ao curso d'histologia, apresentando-o do modo seguinte:—«O curso publico do sr. «Robin é simplesmente oral, sem a menor de«monstração pratica ao microscopio. A confi«guração histologica dos tecidos é alli repre«sentada com o gis, ou com grandes estam«pas ao alcance de todo o amphitheatro. Por «vezes apparece na mesa um rim, um cere«bro, ou qualquer outra viscera, de cuja his«tologia se vae tractar; mas a presença des«tes orgãos inteiros, sem se aproveitarem pa«ra demonstrações microscopicas, apenas póde «servir para recordar aos alumnos algumas «noções d'anatomia descriptiva............. «Resulta de tudo isto que os alumnos da fa«culdade de medicina tem apenas um curso «oral d'histologia, em logar de instrucção pra«tica que poderia ministrar-lhes um professor «tão distincto e tão consummado nesta ordem «de trabalhos.»

E' impossivel deixar de reconhecer quão fundadas são as notas do sr. Simões; mas se lhe critica, e com justiça, o estado de cousas, não attribue a responsabilidade ao corpo docente.—«O sr. Robin, diz o sr. Simões, lamen«ta este estado de cousas; e queixa-se de lhe «terem recusado os meios de que precisa pa«ra a conveniente organisação do ensino que «lhe foi confiado.»

O que o professor de Coimbra diz do nos-

FOLHETIM

MISCELLANEA

XVII

Hoje, **sabbado 1 de Dezembro de 1866**, faz 226 annos, depois que no **sabbado 1 de Dezembro de 1640**, os nossos antepassados se sublevaram em Lisboa contra o jugo dos hespanhoes, e acclamaram El Rei D. João IV.

Na quarta feira, 5 de Dezembro do referido anno de 1640, chegou a Coimbra a nova do que se tinha feito em Lisboa, pela fama publica, e por carta do dia 3 de Dezembro, dirigida á camara de Coimbra, pelos governadores do reino, o arcebispo de Braga D. Sebastião de Mattos, e o arcebispo de Lisboa D. Rodrigo da Cunha, que tinham sido eleitos na ausencia do duque de Bragança, que estava em Villa Viçosa.

A carta dos governadores foi remettida de Coimbra, ainda fechada, ao juiz de fóra, o Licenciado Lourenço Vaz Preto Monteiro, que se achava no termo desta cidade; e logo que a recebeu veiu ter com ella á camara.

No dia 6 de manhã, os estudantes da Universidade dirigiram-se armados á casa da camara, ao Arco d'Almedina, levando por capitão a D. André de Almada. Ahi se reuniram o juiz de fóra o Licenciado Lourenço Vaz Preto Monteiro, os vereadores da cidade Diogo de Carvalho Pinto e Bartholomeu de Sá Pereira, o vereador do corpo da Universidade o Dr. Francisco Vahia Teixeira, o procurador geral o Licenciado João de Miranda, os misteres da camara Manoel Correa e Antonio Fernandes Manisco, e muito povo; e depois de lida a carta dos governadores, acclamaram El-Rei D. João IV.

Sahindo da casa da camara com a bandeira da cidade, que levava o vereador Bartholomeu de Sá Pereira, se dirigiram á egreja de Santa Cruz, na propria occasião em que os conegos regulares estavam cantando o versiculo—*in memoria eterna erit justus*— nas exequias que celebravam a El-Rei D. Affonso Henriques, por ser no dia 6 de Dezembro o anniversario do dia em que o fundador da monarchia portugueza falleceu em 1181.

Arvoraram a bandeira da cidade em cima do tumulo de D. Affonso Henriques; e os religiosos suspendendo immediatamente as exequias, entoaram com toda a solemnidade o hymno *Te Deum Laudamus*, rendendo a Deus as graças por tão alta mercê; e os sinos da torre, que estavam tocando lugubremente, mudaram logo para sons festivos.

De Santa Cruz se dirigiram á Sé, aonde com o cabido se fizeram as ceremonias devidas.

A bandeira ia acompanhada por muitos fidalgos, justiças, estudantes e povo; e seguindo para S. Jeronymo, aonde o Reitor da Universidade Manoel de Saldanha, assistia com os Lentes e Doutores em prestito á festa de S. Nicolau; todos juntos acclamaram a El-Rei, com muitos vivas, e excessivas mostras de alegria, tomando ramos nas mãos, e o Reitor uma palma; e desta sorte foram á capella da Universidade, aonde se cantou o hymno *Te-Deum Laudamus*, com inexplicavel contentamento de todos.

Neste mesmo dia á tarde sahiram acavallo muitos fidalgos vestidos de côr, e deram muitas carreiras pelo terreiro da Universidade e praças de Coimbra, e entre elles muito bem pareciam os Lentes velhos e os ecclesiasticos.

A' noute houve illuminação geral na cidade, e muito bem concertada encamisada; e nos dias seguintes tiveram logar mais festas.

—No dia 11 do mesmo mez de Dezembro sahiram outra vez da casa da camara o juiz de fora, os vereadores, o procurador geral, e os misteres, assim como a nobreza, todos acavallo, acompanhando a bandeira da cidade, que levava o alferes Luiz Ferraz Velho, o qual nas praças e logares publicos disse—*Real, Real, Real por El-Rei D. João IV, nosso Senhor, Rei de Portugal*; sendo levantado Sua Magestade por senhor natural e rei destes reinos, com as solemnidades costumadas.

—No dia 12 de Dezembro de 1640 houve missa solemne e procissão na egreja do real mosteiro de Santa Cruz, em acção de graças pela acclamação de El-Rei D. João IV; e recitou o sermão o dr. D. Francisco da Trindade, Conego regular daquelle mosteiro, sendo esse o primeiro sermão que se pregou em Coimbra com aquelle fim.

O referido sermão foi depois impresso em Lisboa no anno de 1642, na officina de Manoel da Silva, com o seguinte titulo:

«Sermão pregado no Real Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, quando primeiro que a Sé, Cidade, Mosteiros, e Collegios, estando o Santissimo desencerrado, com procissão e missa solemnissima, deu a Deus as graças por dar a este reino o invictissimo Rei D. João IV, nosso Senhor, em 12 de Dezembro de 1640;—pelo doutor D. Francisco da Trindade, Lente de Theologia no Collegio de Santo Agostinho de Conegos regulares da mesma ordem.»

O thema do sermão foi o seguinte:—*Conteram jugum ejus de collo tuo, et vincula ejus dirumpam, et non dominabuntur ei amplius alieni: sed servient Domino Deo suo, et David Regi suo, quem suscitabo eis.*—Jerem., cap. 30, vers. 8 e 9.

—No dia 16 do mesmo mez de Dezembro de 1640, tambem o senado da camara de Coimbra mandou fazer uma solemne festa na egreja do real mosteiro de Santa Cruz, em acção de graças pelo fausto acontecimento da acclamação de El-Rei D. João IV. Pregou o dr. Fr. Luiz de Sá, da ordem de S. Bernardo.

Este sermão foi impresso no anno seguinte de 1641, nesta cidade de Coimbra, na imprensa de Lourenço Craesbeek, com o seguinte titulo:

«Sermão encomiastico, e demonstrativo da indubitavel justiça, com que o serenissimo Rei D. João o IV, foi acclamado neste seu reino;

so curso d'histologia, repete-o com razão, para o curso de physiologia; e deplora que professores tão eminentes como os srs. Robin e Longet, não tenham á sua disposição os sufficientes recursos materiaes.

E' sobre este ponto principalmente que a comparação dos nossos estabelecimentos com os do estrangeiro mostra claramente o lamentavel estado de inferioridade em que se acha a nossa faculdade, bem a seu pesar.

Não se trata da apreciação dos individuos; trata-se dos factos materiaes sómente; e a este respeito não podemos deixar de nos sentirmos humilhados, confrontando os nossos recursos com os que offerecem aos seus alumnos as faculdades allemãs, belgas, e portuguezas. O dr. Simões menciona os apparelhos que possuem os laboratorios publicos de histologia e de physiologia de Liége, Berlin, Vienna, Zurich, Coimbra, Paris, etc. D'esta relação, o que pertence a Berlin por exemplo custa a caber em cinco paginas da brochura; e o que respeita a Paris, cabe tudo em dezeseis linhas.

Em logar da descripção dos laboratorios especiaes das universidades allemãs, não encontramos para a de Paris senão esta phrase eloquente, que põe em relevo a nossa miseria—«A aula do sr. Robin é o amphitheatro «da eschola de Medicina, commum a outras «cadeiras, sem nenhuma disposição especial «para os trabalhos de histologia.»

Este lamentavel estado de cousas vae desapparecer em breve; e assim mais facilmente nos poderemos resignar com o presente, sabendo que se aproxima o futuro desejado. Foram finalmente attendidas as representações, tantas vezes repetidas, da faculdade de Medicina. O discurso do deão da faculdade, na sessão da abertura d'este anno, deu-nos a boa e feliz nova de que os esforços e talentos dos mestres, não tornarão a recuar deante daquelles obstaculos que elles por si não podiam superar. Melhor ainda que o sr. Simões já elles tinham conhecido que como disse ha pouco o sr. Wurtz... *virtutibus obstat — Res angusta domi*.

Ainda se ha de passar algum tempo primeiro que a faculdade tenha os estabelecimentos apropriados para dar ao ensino pratico da histologia e da physiologia todo o desinvolvimento que elle comporta; mas já este anno havemos de presencear importantes melhoramentos.

Não estamos iniciado no segredo das medidas projectadas, e talvez já decretadas; mas, segundo informações que julgamos exactas, espera-se que a reforma da escola de Medicina permittirá a instituição de cursos praticos de histologia e de physiologia experimental, para aquelles alumnos que, nos exames ordinarios ou em exames especiaes, derem provas de poderem tirar proveito d'aquelles exercicios.—«No proximo verão (dizia ha pouco o deão da «faculdade) as principaes experiencias dos «cursos serão repetidas deante de todos os «alumnos admittidos por series a tomarem «parte nestes exercicios.»

No proximo verão, poderemos nós acrescentar, se realisará um progresso immenso; e o ensino especial da nossa faculdade poderá rivalisar com aquelle que offerecem aos alumnos as universidades estrangeiras.

O sr. Simões critica a nossa organisação actual; mas, averiguando bem os factos, sabe apreciar-lhe as causas; deplorando a insufficiencia dos meios postos á disposição dos alumnos, sabe conhecer, e deplora ainda mais, a carencia quasi absoluta d'aquelles de que os professores podem dispor. Como homem conhecedor do objecto faz apparecer o mal onde elle existe, e indica-lhe logo o conveniente remedio; exemplo bem pouco seguido em certas polemicas da actualidade.

L. de Fort.

AS FESTAS DE IDANHA

I.

A INAUGURAÇÃO.

Idanha a Nova acaba de inaugurar, pelo modo mais solemne, os trabalhos da estrada, que ha de ligar Castello Branco á Fronteira, e que nas proximidades da villa se denomina—a calçada da Senhora da Graça.

Logo pela manhã de domingo, 18 do corrente, começou a affluir grande multidão de povo das vizinhanças, para assistir a esta magestosa festa do progresso. As ruas estavam cheias de gente, e em todos os rostos se divisava a maior alegria. Esperava-se apenas pela chegada dos exm.os srs. governador civil do districto, Guilhermino Augusto de Barros, secretario geral, Antonio Mario Taborda Ramos, digno par do reino, Manoel Vaz Preto Giraldes, e seu hospede o dr. Antonio José Teixeira, lente de mathematica na Universidade; director das obras publicas, João Macario dos Santos, e outros individuos, que vinham em sua companhia, para se dar principio ao acto solemne da inauguração.

Ao meio dia entraram aquelles cavalheiros na villa, sendo recebidos pelo exm.º sr. conselheiro e commendador, João Chrysostomo Freire Correia Falcão, digno presidente desta municipalidade, administrador do concelho, delegado do procurador regio, vereadores da camara, e tudo que ha aqui de nobre e distincto. Em frente da casa aonde se hospedaram os illustres visitantes, e que é do digno par, a quem tanto devem este districto e este concelho, estava postada uma philarmonica, executando varias peças de musica; e n'esta occasião subiram ao ar numerosos foguetes.

Do meio do immenso concurso de povo, que alli se achava, saiu então um viva enthusiastico ao primeiro magistrado do districto, que vinha assistir e abrilhantar esta magnifica funcção.

A' uma hora da tarde dirigiram-se todos os cavalheiros aos paços do concelho; e a vereação encorporada, levando na frente a bandeira municipal, e seguida pelo exm.º sr. governador civil e mais auctoridades e pessoas de distincção, partiu para a Amendoeira, que era nas faldas orientaes do monte da Idanha o logar, destinado para a ceremonia da inauguração. Esta ordem do prestito foi devida á deferencia que o sr. governador civil quiz ter com os mandatarios do povo.

Era imponente a vista que se observava deste ponto. A encosta da villa, tanto nas estradas que a circumdam, como nos quintaes que a bordam, e ainda todos os cabeços, que dominam a Amendoeira, estavam apinhadissimos de espectadores, formando um variado e lindo panorama. Homens, mulheres e creanças, em numero superior a 3:000 pessoas, tudo queria presenciar esta festa do progresso, a iniciação do primeiro melhoramento da civilisação moderna, que a Idanha vae finalmente possuir.

No sitio escolhido para a inauguração dos trabalhos, que é o alicerce da primeira obra d'arte da estrada, estavam abertas duas sarjas; e comprehendendo-as transversalmente, se levantava um elegante e vistoso arco de murta, sobre o qual fluctuava a bandeira nacional. A distancia de dois metros se tinha collocado uma mesa coberta de damasco encarnado, contendo um tinteiro de prata, e na qual se devia assignar o auto. Junto d'ella havia tambem uma cadeira, cujo assento era do mesmo tecido. Defronte, e a poucos passos, caminhando mais para o oriente, via-se um lindo tropheu, composto de bandeiras em alinhamento, differentes instrumentos topographicos, e varios outros de trabalho mecanico. A sciencia e a arte estavam alli bem representadas, dando-se as mãos, e entrelaçando-se naquelle grupo, em que por entre a pá, a colher, a alavanca, e a picareta, apparecia a mira, o nivel, a cadeia metrica, e o eclimetro.

O sr. governador civil tomou então a palavra, e n'um breve e elegante discurso fez sentir a importancia do melhoramento que se ia inaugurar, e que elle digno magistrado do districto, e zeloso obreiro do progresso, considerava antes como um monumento, para recordar a data dos commettimentos, de que tanto carecia a Idanha, e que tinha fé iam apoz este executar-se no mais extenso, e por ventura no mais rico dos concelhos do districto. Que o facto da inauguração revelava no concelho da Idanha a primeira manifestação das ideas, que naturalmente provinham da escola liberal: e que esperava que a illustre vereação municipal, inspirando-se das tendencias desta epocha, e não olhando para o governo central como unico, d'onde podem provir-lhe melhoramentos e prosperidade, buscasse no esforço proprio, e na iniciativa individual, os meios de desenvolvimento, e a realisação dos largos commettimentos, que deviam emprehender-se neste concelho, cujos bens proprios eram dos mais valiosos e importantes de todo o districto, e talvez do paiz. Mostrou ainda que ao nobre e honrado caracter d'um dos cavalheiros presentes, a quem para não ferir a modestia, não pronunciava o nome, que todavia estava gravado nos corações de todos, era devido alcançar-se a realisação da obra, e terminou appellando para a coadjuvação do intelligente e zeloso presidente da municipalidade, que muito podia auxiliar, com as suas reconhecidas luzes, tanto a elle governador civil, como ao distincto cavalheiro, a quem alludira ha pouco: os quaes ambos s. ex.ª assegurava que haviam de continuar sempre a empenhar-se pela prosperidade da Idanha.

E' escusado declarar, que o sr. Guilhermino Augusto de Barros, se referia ao digno par, o sr. Manoel Vaz Preto Giraldes.

A este discurso respondeu o illustrado presidente da camara, agradecendo em nome dos povos seus administrados, ao governo de sua magestade, e ao digno par, o sr. Manoel Vaz Preto Giraldes, cujo merecido elogio teceu, o grande melhoramento que tinham alcançado, e cuja importancia economica demonstrou em poucas, mas substanciosas frazes. Disse que havia de corresponder, conforme suas forças permittissem, ao appello que ao seu patriotismo fizera o primeiro magistrado do districto, a quem reconheceu as boas intenções, e zelo que o distingue, e os valiosos serviços que tem prestado.

S. ex.ª estava comovidissimo: pelas faces corriam-lhe lagrimas de alegria e satisfação, por ver em fim realisado o seu sonho de tantos annos.

A estes repetidos, e sinceros testemunhos de reconhecimento, respondeu o digno par, o

---

pregado pelo P. M. Fr. Luiz de Sá, Cathedratico de Theologia da Universidade de Coimbra, e religioso do D. melifluo da Egreja S. Bernardo, na acção de graças que a Camara da mesma cidade veiu dar no real Mosteiro de Santa Cruz, por esta mercê do Ceu, em o 3.º domingo do advento, 16 dias de Dezembro do felicissimo anno de 1640.

«Dirigido á S. e R. M. d'El-Rei Sr. D. João o IV no nome, e na ordem 18 dos verdadeiros Reis de Portugal; decima sexta geração do primeiro Rei D. Affonso a elle prophetisada, e de nós esperada ha tantos annos.»

A este titulo e dedicatoria seguem-se no frontespicio as armas da cidade de Coimbra, muito bem gravadas, tendo dividido pelos quatro lados das armas o seguinte distico:— *Sit prior — in quarto — sit tertius — atque secundus.*

O sermão é muito extenso, e depois d'elle concluido vem esta declaração:

«Foi este sermão tão comprido, porque tres vezes me obrigou o auditorio todo a que fosse por deante, tanto é o amor de toda esta cidade que a seu Rei tem, que viva muitos annos, *viva, viva.*»

—O bispo de Coimbra Joanne Mendes de Tavora mandou tambem ordenar uma procissão solemne em acção de graças, a que elle assistiu. Sahiu da Sé, e veiu á egreja de Santa Cruz, aonde pregou o padre Gaspar Correa, da Companhia de Jesus, com grande successo, e applauso dos ouvintes.

—No Collegio das Artes da Companhia de Jesus houve as devidas demonstrações de alegria. Esteve o Senhor exposto em uma capella grande interior, e na missa, que disse o provincial, nomeou na collecta a El-Rei D. João IV, com grande alegria de todos. Depois se expoz o Senhor na egreja, e houve dois sermões; e na sala publica, a que assistiu o corpo da Universidade, orou muito bem o padre Francisco Soares Granatense.

—Os governadores do reino participaram tambem ao Reitor da Universidade a acclamação de El-Rei D. João IV, na seguinte carta:

«Manoel de Saldanha, Reitor da Universidade de Coimbra. Os Arcebispos governadores destes Reinos, acclamados pela nobreza em ausencia do Duque, fazemos saber a Manoel de Saldanha, Reitor da Universidade de Coimbra, que sabbado 1.º deste mez, a nobreza e povo desta cidade appellidaram por Rei destes Reinos ao Duque de Bragança D. João, que se tem mandado chamar; e nós desejando evitar mortes e escandalos, temos dado as ordens necessarias para se aquedar a cidade como se tem conseguido; e está occupado o castello, sahindo d'elle os soldados castelhanos; e mandamos que nessa cidade façam o mesmo, appellidando ao Duque por Rei, e procedendo com toda a quietação, particularmente nos estudantes; e de como se fez assim, por este mesmo correio se enviará. Em Lisboa, 3 de Dezembro de 1640 — D. Sebastião, Arcebispo Primaz—R., Arcebispo de Lisboa.»

Convocou o Reitor Manoel de Saldanha, Claustro pleno, assistindo a elle o geral de Santa Cruz D. Miguel de Santo Agostinho, na qualidade de Cancellario; e fez ler a referida carta.

Em seguida o Reitor deu vivas a El-Rei D. João IV, a que todos corresponderam.

No mesmo Claustro se elegeram para irem beijar a mão a El-Rei, em nome da Universidade, os Doutores Gonçalo Alvo Godinho, Lente de Vesperas de Canones, e Marçal Casado Jacome, Lente de Leis.

Egualmente se ordenou, que todos os annos houvesse um prestito no dia 1 de Dezembro, para commemorar o dia em que El-Rei D. João IV tinha sido acclamado.

O Reitor Manoel de Saldanha, como havia sido confirmado neste cargo por Filippe III, teve melindre em continuar a servir, e quiz despedir-se no Claustro, do reitorado. Pediram-lhe porem os Lentes, que continuasse até nova ordem d'El-Rei.

Na terça feira de tarde, 1 de Janeiro de 1641, houve prestito da Universidade, que sahiu da egreja de Santa Cruz para a real capella da mesma Universidade, indo o santo lenho debaixo do pallio. Alli se cantaram vesperas; e houve propinas dobradas.

No dia seguinte, 2 de Janeiro, cantou a missa o Reitor, estando o Senhor exposto todo o dia. Houve dois sermões, e procissão de tarde.

Na quinta feira, 3 de Janeiro, houve oração latina, que disse o dr. Manoel Alves Carrilho, freire da ordem militar de Aviz. Acabada a oração, leu o secretario da Universidade a seguinte carta de El-Rei:

«Manoel de Saldanha, eu El-Rei vos envio muito saudar. Do que me escrevestes em 9 do presente, entendi com quantas demonstrações de alegria fui acclamado nessa cidade por Rei natural d'estes meus Reinos, a que Deus foi servido restituir-me, e o quanto procurastes da vossa parte; e posto que de tão bons e leaes vassallos e de vós o devia esperar, assim me pareceu dizer-vos, que tive de isso muita satisfação, e que nas occasiões que se me offerecerem, lhes hei de mandar fazer a honra e mercê que houver logar; e vós podereis ir continuando com as obrigações d'esse cargo, como até agora fizestes; isso de vós será de modo que tenha eu que vos agradecer. Escripta em Lisboa a 24 de Dezembro de 1640.—Rei.»

Em a noute seguinte houve uma mascarada de 32 pares, todos de Lentes, Doutores, e estudantes, bem vestidos.

No dia 5 do mesmo mez de Janeiro fez-se a festa a Nossa Senhora; e na tarde do dia seguinte, houve prestito dos Reis, e festa na capella.

Determinaram-se premios para quem fizesse toda a qualidade de versos em latim, portuguez e castelhano.

No dia 8 de Fevereiro se publicaram os premios, e fez uma grande oração o dr. Jeronymo da Silva de Azevedo, Lente de Instituta, na sala da Universidade, que estava toda armada de pannos de raz, e rodeada de epigrammas e poesias.

—No dia 17 de Dezembro de 1640, achando-se reunidos na casa da camara de Coimbra o juiz de fora e os vereadores, com o fim de irem acompanhar a procissão de Nossa Senhora do O'; nesse acto appareceu o juiz do povo Antonio Martins, dizendo que a cadeia da cidade estava sem carcereiro, porque Manoel Francisco, que exercia aquelle emprego, se havia ausentado, em razão de terem fugido os presos, que tinham sido soltos por pessoas que para isso se haviam ajuntado; e que por isso requeria que mandassem prover a cadeia de carcereiro.

A camara tomando em consideração o ex-

sr. Manoel Vaz Preto Giraldes, agradecendo as expressões dos srs. governador civil e presidente da camara; renovando o protesto dos seus bons desejos e diligencia em beneficio destes povos; e concluindo por dizer, que nos exemplos d'uma grande virtude, e d'um coração temperado nos sentimentos do antigo patriotismo, aprendera, se não bem como elle desejara, ao menos com o fervor d'um bom filho, e com a alma agradecida, a praticar os actos que mereciam o favor, talvez não devido, dos cavalheiros, que acabavam de dirigir-se-lhe. E que chamando para aqui a memoria de seu pai, a quem todos conheceram bem, não fazia mais do que prestar nesta occasião solemne, a devida homenagem aquelle, a quem depois de Deus devia tudo:—nascimento, educação, exemplos, e posição.

O sr. director das obras publicas, em resumidas palavras, fez tambem sentir que pela sua parte empregaria todos os esforços, para cooperar neste, e em quaesquer outros melhoramentos, assim do concelho da Idanha, como dos mais pontos do districto.

Findos os discursos, o engenheiro encarregado da nova construcção, o illm.º sr. João Gadanho Serra, entregou ao seu director a colher, que por este foi passada ao sr. presidente da camara, o qual a deu ao sr. governador civil, que inaugurou então os trabalhos, lançando cimento n'uma das sarjas.

O digno par, o sr. Manoel Vaz, o illustrado presidente da vereação, e o activo administrador do concelho, repetiram por esta ordem o mesmo acto. A musica rompeu logo tocando; tornaram a subir ao ar grande numero de foguetes; e os sinos da villa repicavam, em signal de regosijo publico. E o nobre presidente da camara, ao qual o sr. governador civil por deferencia confiára essa missão, levantou neste momento os vivas do estylo a S. M. El-Rei o sr. D. Luiz I., a toda a familia real, e á carta constitucional da monarchia.

A multidão de povo espalhado pela extensa superficie, que circumda a Amendoeira, correspondeu calorosamente, repetindo os tres vivas; e d'entre aquelles filhos do trabalho houve um, que espontaneamente ergueu a sua voz agradecida, entoando outros vivas que lhe estavam no coração, aos tres cavalheiros que mais contribuiram para este melhoramento, os srs. Vaz Preto, governador civil, e presidente da camara. O extraordinario enthusiasmo, com que esta ingenua lembrança foi acolhida, demonstra claramente a bella indole deste bom povo, que sabe mostrar nas occasiões o seu vivo reconhecimento pelos beneficios que recebe.

Depois desta innocente demonstração do mais acrisolado amor dos idanhenses pelos seus protectores, passou o escrivão da camara a ler o auto da inauguração, que foi assignado por todas as pessoas presentes, e em seguida o prestito subiu a collina pela mesma ordem, em que a tinha descido.

Ao chegar á villa, um novo espetaculo, que o distincto engenheiro, encarregado da obra, tinha preparado, produziu um bello effeito. Nos serros fronteiros á Idanha, e no traçado da nova construcção deu-se uma salva de 21 tiros nas pedreiras, que ella tem de atravessar. A' demonstração festiva quiz o sr. Serra juntar um trabalho util. Os tiros começaram a romper o leito da estrada.

O prestito dirigiu-se á egreja matriz, aonde se cantou um solemne «Te Deum», a musica vocal e instrumental; findo o que regressou á casa da camara, d'onde tinha saido. Durante a ceremonia religiosa, que esteve concorridissima continuaram a subir ao ar muitos foguetes, e terminou o acto por uma estrepitosa salva de morteiros.

Idanha a Nova 19 de Novembro de 1866.

A.

EDITAL

Antonio Luiz de Seabra, Visconde de Seabra, do Conselho de Sua Magestade, Par do Reino, Ministro e Secretario de Estado Honorario, Juiz do Supremo Tribunal de Justiça, Grão Cruz da Ordem de S. Mauricio e S. Lazaro na Italia, Commendador da de Christo, e Reitor da Universidade de Coimbra.

FAÇO saber, que devendo ter logar no dia 8 do corrente a festividade da Immaculada Conceição e consecutivamente a distribuição dos partidos, premios e accessit, conferidos aos academicos que por seu talento e applicação se tornaram merecedores d'essa honrosa distincção, observar-se-ha o seguinte programma:

No fim da ceremonia religiosa, que será celebrada na real capella, na forma do costume, toda a corporação academica se dirigirá á sala grande, e n'ella occupará os seus respectivos logares. Em seguida o secretario da Universidade e mestre de cerimonias fará chamar por seus nomes todos os premiandos, os quaes irão tomando assento na teia da sala, dentro da balaustrada; e logo o Decano a quem tocar por turno annual segundo a precedencia das faculdades, pronunciará um discurso nos termos prescriptos nos estatutos, liv. 3, tit. 6, cap. 4, § 12, e resolução do Conselho dos Decanos, de 29 de Novembro de 1849, e 27 de Outubro de 1862.

Terminado este discurso procederá o reitor á distribuição dos premios, dirigindo previamente aos premiandos a allocução que lhe é recommendada no § 13 dos citados estatutos.

O reitor espera que toda a academia concorra a este acto, digno a todos os respeitos de ser applaudido e festejado.

As janellas da galeria em torno da sala serão destinadas ás senhoras que quizerem abrilhantar este acto com a sua presença.

O secretario da Universidade fica encarregado de distribuir os bilhetes de admissão segundo a capacidade do edificio.

Paço das Escholas, 1.º de Dezembro de 1866.—Eu Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, secretario o subscrevi.—O Reitor, *Visconde de Seabra.*

NECROLOGIO

Lugubre lousa seu voraz seio acaba ha pouco de descerrar, para n'elle receber o inanimado corpo de um verdadeiro amigo: Joaquim Ferreira Machado.

Em uma edade em que a juventude se costuma ostentar em toda a sua expansão, e apresentar seus mais bellos dons, n'elle em vez de desenvolvimento manifestava retrocesso, e por fructos o soffrimento; é que sua constituição physica estava ferida no seu mais vital elemento: foi uma phtysica pulmonar a affecção, que tão breve fez o decurso de seus dias, a que pelas 3 horas da tarde de 24 de Novembro impoz a meta.

Vae porém amigo, parente e companheiro nos trabalhos, vae, dirige-te a teu fim ultimo, que a dor que tua separação me causaria, em doce saudade converte a crença christã que me alimenta, de que ora estarás fruindo do inefavel goso da presença do Creador.

Coimbra 26 de Novembro de 1866.

José Antonio Martins Pinheiro.

NOTICIARIO

Operação importante. — Tivemos occasião de assistir hontem no hospital da Universidade á importante operação da talha, em que o nosso patricio e excellente operador o sr. dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte se houve com aquella pericia e habilidade, que todos desde muito lhe conhecem.

Pelo processo da talha lateralisada extraiu-se a Desiderio Antonio, filho de paes incognitos, residente em Castendo, concelho de Penalva do Castello, districto de Vizeu, um calculo do tamanho de uma noz, que pesava meia onça menos vinte e tres grãos. A operação, que não chegou a durar dois minutos, correu com a maior regularidade, tendo sido o doente anesthesiado até ao periodo da tolerancia.

O trabalho foi distribuido pela forma seguinte: operou o sr. dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte—ministrou os instrumentos o sr. dr. Francisco Fernandes da Costa—encarregou-se do catheter o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões— applicaram o chloroformio os srs. drs. Lourenço d'Almeida Azevedo e Bernardo Antonio de Serra Mirabeau—segurava o tronco o sr. bacharel José Antonio dos Santos Neves Doria, e as pernas os srs. Antonio Mendes Lages, estudante do 5.º anno medico (a quem tinha sido distribuido o doente na aula de clinica), e Ignacio Rodrigues da Costa Duarte Junior, estudante do 1.º anno medico.

Toda a Faculdade de Medicina, Lentes e estudantes, assistiu á operação.

A' hora em que estamos escrevendo consta-nos que o operado se acha nas melhores condições.

Illustre visitante.—O em.mo sr. Cardeal Patriarcha, cuja chegada inesperada a esta cidade no dia 26 annunciamos no ultimo numero deste jornal, regressou a Lisboa no comboio expresso do dia 29.

O digno Prelado visitou, logo na manhã do dia seguinte ao da sua chegada, a ss. ex.as o sr. Bispo Conde e Visconde de Seabra.

O sr. Bispo Conde convidou a s. em.ª para jantar no seu paço; e convidou tambem para lhe fazer companhia o sr. Visconde de Seabra e alguns lentes e amigos intimos do em.mo Prelado.

Na quarta feira, pelas 11 horas, visitou s. em.ª o Seminario desta cidade, sendo acompanhado n'essa visita pelo ex.mo sr. Bispo Conde, pelo exm.º sr. Governador do Bispado e por outros illustres ecclesiasticos. Alli o esperava em alas o numerosissimo curso dos estudantes d'aquelle estabelecimento, com os srs. Vice-Reitor e mais padres empregados da casa, e muitos dos srs. professores della.

Esta brilhante recepção era devida a um Prelado, que tanto trabalhou por levantar o Seminario do estado de abatimento em que o encontrou, e que organisando alli os cursos regulares de disciplinas preparatorias, e de sciencias theologicas, o dispoz para ser o que

---

posto, nomeou para carcereiro a Antonio Correa de Macedo, que era alcaide da cidade.

—Nas côrtes celebradas em Lisboa no dia 28 de Janeiro de 1641, pediu o estado do povo a El-Rei, que fosse servido ordenar, que as camaras fossem obrigadas a fazer uma procissão todos os annos, no dia 1 de Dezembro, para commemorarem o fausto acontecimento de se libertar este reino do captiveiro, em egual dia do anno de 1640.

El-Rei respondeu que approvava essa proposta, á qual já se tinha antecipado, mandando cumprir o mesmo que o estado do povo pedia, nos logares que convinha.

Por esta forma era costume do senado da camara de Coimbra fazer a referida procissão, que com o tempo cahiu em desuso, bem pouco patrioticamente.

O senado da camara de Coimbra, no compendio das suas obrigações, tinha a seguinte, para o 1.º dia do mez de Dezembro:

«Procissão de acção de graças pela acclamação de El-Rei D. João IV no anno de 1640. Dá a camara o sermão e assiste á missa. Sae da Sé, e torna a ella. Ha bandeira real.»

Esta funcção religiosa ainda se fez no seculo actual á custa do Cabido na Sé Cathedral, donde sahia a procissão, acompanhada pelo mesmo Cabido, beneficiados da Sé, priores e beneficiados de collegiadas, e por todos os frades, com excepção daquelles, que pertenciam ás ordens monachaes.

Todos os cidadãos eram obrigados a acompanhar a procissão, sem que para isso fosse necessario aviso; e os convidados a pegar nas varas do pallio que faltassem, eram presos na cadeia, e pagavam nella a condemnação que lhes fosse imposta pela camara.

Nesta procissão ia debaixo do pallio uma imagem de Nossa Senhora da Conceição, de prata; e dava a mesma volta, que dá a procissão de Corpus Christi.

A Universidade, conforme tinha deliberado em Claustro pleno, solemnisava o anniversario da acclamação de D. João IV, indo no dia 30 de Novembro, á tarde, em prestito á egreja de S. Bernardo; e no 1.º de Dezembro voltava o corpo universitario á mesma egreja, aonde assistia á funcção religiosa dos frades d'aquelle collegio. A Universidade nos primeiros annos fazia o prestito indo á egreja de Santa Cruz; e depois mudou para S. Bernardo, com consentimento de uns e outros religiosos.

No assento feito em côrtes pelos tres estados do reino, em 5 de Março de 1641, para a acclamação, restituição e juramento dos mesmos estados a El-Rei D. João IV; assignaram o bispo conde Joanne Mendes de Tavora, e os procuradores de Coimbra, Ruy de Albuquerque, e João de Sá de Macedo.

—No dia 27 de Abril de 1641, estando reunidos na casa da camara de Coimbra, em vereação, o juiz de fora Francisco Juzarte Cardoso, o vereador da cidade Antonio d'Almeida Castello Branco, o vereador pelo corpo da Universidade o Dr. Francisco Vahia Teixeira, o procurador geral o Licenciado Francisco Fernandes Raposo, e os misteres Manoel Rosa e Paulo de Moraes; ahi se apresentou Miguel Rebello, com uma provisão de El-Rei D. João IV, datada de Lisboa em 6 de Abril, na qual o nomeava escrivão da camara de Coimbra, em quanto durasse a ausencia do escrivão proprietario Gonçalo de Sousa, que se achava em Castella.

Depois de lida a dita provisão, se procedeu á votação sobre o cumprimento d'ella, e se assentou por todos os votos, que vistas as provisões dos senhores reis passados, e seus assentos e provimentos, que na camara de Coimbra se haviam feito, acerca da serventia do officio de escrivão d'ella, que a dita provisão se não devia cumprir nem dar á execução, por ser subrepticia, e sem que Sua Magestade soubesse que a serventia e provimento do logar do seu escrivão pertencia á camara; sendo alem disso verosimil, que se Sua Magestade fosse sabedor de como este provimento pertencia a camara, a não quereria prejudicar nos seus direitos; principalmente havendo ha pouco confirmado os privilegios concedidos á camara de Coimbra.

Que alem disto havia a considerar, que o officio de escrivão da camara de Coimbra e serventia d'elle, devia andar, conforme as provisões que lhe foram concedidas, em um cidadão desta cidade, por muitas razões que foram presentes aos reis que assim o ordenaram; o que se não dava na pessoa de Miguel Rebello, o qual havia impetrado de Sua Magestade a serventia d'aquelle emprego, no qual estava nessa occasião provido Simão de Moraes da Serra, que era pessoa em quem concorriam todas as partes que se requeriam, por ser cidadão desta cidade, filho e neto de vereador d'ella.

Por estes motivos decidiram os vereadores que se não desse posse ao dito Miguel Rebello, e se escrevesse a Sua Magestade sobre a razão e direito que a camara tinha para não dar a dita posse, e para ser parte a qualquer pessoa que a pretendesse, contra o direito da camara.

O procurador geral acrescentou, que no caso em que nesta materia se tomasse outra resolução em contrario, ou houvesse alguma provisão de novo, a queria embargar; e pedia vista della para a embargar e tratar do direito da camara; a quem Sua Magestade de certo não prejudicaria, se fosse bem informado do que havia neste objecto.

—Achando-se a camara de Coimbra em sessão no dia 24 de Dezembro de 1642, ahi appareceu Gonçalo de Sousa, proprietario do officio de escrivão da mesma camara; e disse que elle em razão de seus trabalhos e longos caminhos que havia feito, estava incapaz de poder servir o seu officio por ter um braço muito doente; e pedia porisso que em quanto se achasse impedido, lhe fizessem a mercê de prover a serventia do officio de escrivão em seu genro Simão de Moraes da Serra; o que ouvido pelo juiz e vereadores, deferiram ao seu requerimento como pretendia.

Este Simão de Moraes da Serra já servia interinamente o emprego de escrivão da camara desde 17 de Abril de 1641, e continuou até 13 de Fevereiro de 1644. N'esse dia voltou a exercer o logar de escrivão o proprietario d'elle Gonçalo de Sousa. Em consequencia porém das suas molestias, foi exercendo o officio alternativamente com o seu genro Simão de Moraes da Serra; o qual foi definitivamente nomeado em 10 de Dezembro de 1644.

—A camara de Coimbra, achando-se reunida em vereação no dia 12 de Dezembro de 1640, mandou que se vendesse o azeite a 18 reis o quartilho, visto estar a 300 reis o alqueire.

hoje effectivamente é —um Seminario modelo.

Ouvimos dizer que s. em.ª ficou satisfeitissimo por ver como a sua obra tem sido continuada e aperfeiçoada pelo sr. Bispo Conde e pelo sr. Governador do Bispado, que não se tem poupado a cuidados e fadigas para que tão util estabelecimento chegasse ao grau de esplendor em que actualmente se encontra.

Finda a visita do Seminario, visitou s. em.ª com os srs. Bispo Conde e Governador do Bispado, o collegio Ursulino, dirigindo-se depois todos ao Paço Episcopal, onde tambem n'esse dia jantou o illustre *Prelado*, sendo para o jantar convidados n'esse dia pelo sr. Bispo Conde os srs. Secretario Geral, servindo de Governador Civil, o sr. Visconde de S. Jeronymo, o sr. Conselheiro José Maria de Abreu, o sr. Conselheiro Cerveira, o sr. Vice-Reitor do Seminario e varios lentes e professores da Universidade e do Lyceu, das relações do em.mo Prelado.

S. em.ª trajava á romana; no primeiro dia trazia a grão-cruz de S. Thiago; no segundo a de S. Mauricio e S. Lazaro, e em ambas uma commenda estrangeira cravejada de brilhantes.

O sr. Cardeal Patriarcha foi durante a sua estada n'esta cidade comprimentado por muitas pessoas distinctas d'ella; e na sua partida acompanharam-n'o até á estação do caminho de ferro o sr. Secretario Geral e muitos dos amigos particulares de s. em.ª.

Foi de grande prazer para Coimbra esta visita do seu antigo Prelado, que de si deixara nesta diocese tão gratas recordações.

Mel e cera.—A producção de mel e cera, no corrente anno, no districto de Coimbra, foi de 11:251 kilogrammas de mel, e 4:138 de cera; o que comparado com a producção do anno anterior, dá para mais 1:831 kilogrammas de mel e 577 de cera.

Os concelhos em que houve maior producção de mel foram — Arganil — Penel'a — Goes — e Poiares. O concelho em que o mel deu maior preço foi Taboa: e no de Poiares a cera.

Lãs.—No corrente anno, no districto de Coimbra, a producção das lãs foi de 43:454 kilogrammas da branca e 75:575 da preta. O preço medio por que regulou foi de 335 reis o kilogramma a branca e 350 reis a preta; o que dá um producto de 41:008$340 reis. No anno de 1865 a producção foi muito maior.

Laranja.—No corrente anno a producção de laranja no districto de Coimbra, foi calculada em 68:200 milheiros, e a exportação em 58:000 milheiros. Os concelhos que abundam mais nesta producção são Coimbra e Cantanhede. Os da Pampilhosa e Penacova não a tem.

Salarios. — O salario dos operarios nos trabalhos agricolas no mez de Outubro, foi, termo medio, no concelho de Coimbra, de 280 reis, e em todo o districto de 290.

D. Carlos Mèza.—Já se acha entre nós o festejado prestidigitador hespanhol, D. Carlos Mèza, que na proxima quarta feira, 5 do corrente, tenciona dar o primeiro espectaculo no theatro de D. Luiz.

A seu respeito ouçamos o que nos diz o *Jornal de Vizeu*:

«Deve chegar breve a Coimbra o sr. D. Carlos Mèza, que no Porto tem sido muito applaudido nas sortes de prestidigitação, que alli ha desempenhado. Dizem-nos que o illustre rival de mr. Herrman é digno de alto conceito e da maior consideração, e que o seu coração é cheio de philantropia e caridade. E', pois, de crer, em vista das informações fidedignas que nos transmittem, que o festejado prestidigitador offereça em Coimbra o producto d'alguns espectaculos para os differentes estabelecimentos e associações de beneficencia que aqui existem. Convém por isso, que os academicos e os habitantes da terceira cidade do reino se preparem para admirar o genio e o talento de tão insigne artista, que no Porto é admittido nas reuniões das familias mais opulentas, para as quaes o sr. D. Carlos Mèza é sempre convidado.»

A tão merecido elogio, só temos a acrescentar, que o primeiro espectaculo promette ser variado e attrahente; e que o publico deve aproveitar as noites deleitosas e recreativas que o illustre emigrado lhe proporciona.

Correio de Coimbra. — Acha-se retida na administração do correio de Coimbra a seguinte correspondencia por falta de franquia em sellos:

Para Coimbra—cartas — Adriano Acacio de Moraes Carvalho — Diogo Barata de Lima Tovar d'Albuquerque.

Impresso—Luiz Gonzaga Forjaz.

Para a Belgica—Mr. le Conte de S. Thiago.

Por falta de direcção — cartas — José de Sousa.

(Uma com o involtorio em branco.)

Solicitador.—Na relação dos procuradores encartados, que veiu ha dias publicada na folha official, está incluido na comarca de Coimbra o nome do sr. Manoel de Jesus Cardoso.

O dia 1.º de Dezembro.—A Associação dos Artistas de Coimbra, commemora hoje o anniversario da feliz restauração de Portugal em 1640, abrindo as suas aulas nocturnas.

Mau successo.— Diz a folha official que se mallogrou a gravidez de S. M. a Rainha. Comtudo S. M. passa no seu estado sem novidade.

Louvores.—Foram louvados pelo ministerio da fazenda os delegados do thesouro dos districtos de Coimbra, Beja, Evora, Faro, e Portalegre, por se acharem concluidas nos seus districtos as matrizes prediaes, que devem vigorar nos annos de 1866 a 1868. Egualmente foram mandados louvar os escrivães de fazenda dos referidos districtos.

O Cardeal Patriarcha, muito penhorado pela benevolencia com que, na sua vinda a esta cidade, o trataram seus amigos, a todos aqui dá este publico testemunho de seu animo agradecido; já que a necessidade da rapida partida lhe tolhe significar em pessoa o seu reconhecimento.

Coimbra 29 de Novembro de 1866.

O abaixo assignado, d'accordo com differentes cavalheiros, desejando suffragar a alma do Senhor D. Miguel de Bragança, por meio de umas exequias solemnes nesta cidade; convida a todas as pessoas desta mesma cidade, e seu districto, e que quizerem concorrer com seus donativos para aquelle acto solemne, a depositar esses seus donativos em casa do exm.º sr. Pompeu de Meirelles Coutinho Guarrido, morador na rua dos Militares, n.º 10, todos os dias até ás duas horas da tarde; onde se acha aberta uma subscripção publica para este acto religioso;—tendo de ser depois previamente annunciado o dia e local do mesmo acto religioso. Coimbra 27 de Novembro de 1866.—*Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho.*

ANNUNCIOS

QUEM PERDEU ?

1 QUEM perdesse uma bolça com uma quantia de dinheiro importante, dirija-se a **José Pereira Junior**, empregado na imprensa da Universidade, que fará entrega a quem der signaes certos e pagar a importancia deste annuncio.

2 QUEM QUIZER COMPRAR um carro de duas rodas, novo, com seu competente arreio, para um cavallo só, assim como um par de guarnições novas para uma parelha; falle com o seu dono Manoel Pinheiro, assistente no logar de Cellas.

3 POESIAS DE ROSENDO ANTONIO DE CARVALHO, obra posthuma, precedida d'uma noticia biographica sobre o auctor.

Vende-se na loja de José Mesquita, por 100 rs., e se remette pelo correio a quem mandar 110 reis.

4 VENDE-SE um fogão de cozinha quasi novo. Quem o pretender pode ir vel-o, e tratar do ajuste do preço, á rua dos Estudos, n.º 19.

DILIGENCIAS

5 JOSÉ PAULO RODRIGUES, annuncia que a sua diligencia, entre a Mealhada e Mangualde, desde o dia 3 de Dezembro será diaria; sahindo da Mealhada ás 4 horas da manhã; e de Mangualde á mesma hora.

Vendem-se os bilhetes em Mangualde, na loja de Serafim José Gonçalves, na rua da Calçada; e na Mealhada, na mesma estação.

Entre Vizeu e a Mealhada haverá tres carreiras por semana; sahindo de Vizeu ás segundas, quartas e sextas, ás 5 horas da manhã; e da Mealhada ás terças, quintas e sabbados, ás 4 horas da manhã.

Continua a carruagem com o correio, todos os dias. Não ha alteração nos preços. Tambem se alugam trens para qualquer terra da estrada real; e ha carros para bagagens e mercadorias.

6 O CABIDO DA SE' CATHEDRAL desta cidade faz publico, que tendo ha annos dado uma procuração a Antonio da Silva Rocha, do logar de Murtede, para a cobrança dos seus foros e mais direitos dominicaes em Cantanhede, e outros sitios, lhe cassou essa procuração, de que elle comtudo tem fraudulentamente continuado a usar, e por isso o vae chamar aos tribunaes; e para que ninguem lhe pague faz este aviso, pois do contrario não abonará recibo algum.

O mesmo aviso faz quanto a Antonio Correa, do logar de Alcarraques, a quem tambem auctorisou para cobrar os seus direitos dominicaes nesse e outros logares, e egualmente retirou esses poderes.

6 NOS FINS DE JULHO ULTIMO, desappareceu da cidade do Porto, um rapaz chamado João Maria Pinto, que estava a dar tempo em uma casa de negocio de cereaes; tem 18 a 19 annos de edade, alto e magro, com a barba a apontar, e côr clara. Sabe-se que foi no caminho de ferro e que esteve em Coimbra. Pede-se a qualquer pessoa que saiba d'elle, o muito especial favor de o participar pelo correio a Francisco Pinto Henriques, do Porto, ou a José Pinto Henriques, de Alvaiazere.

7 O CONSELHO da Academia Dramatica, convida todas as pessoas, a quem convier estabelecer um botequim para serviço diario e noites de récita n'uma casa que para isso tem apropriada, queiram dirigir as suas propostas ao guarda-livros da associação, que dará os precisos esclarecimentos.

O mesmo guarda livros tambem recebe propostas para a compra de uma porção de madeira velha, extrahida das obras da casa, a qual será vendida a quem maior lanço offerecer.

Academia Dramatica de Coimbra, 26 de Novembro de 1866.

O guarda-livros, *José da Silva Bandeira.*

LIVROS DE MEDICINA.

8 NA LIVRARIA de José de Mesquita, ha alguns livros de Medicina, que se vendem por preços razoaveis.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TRANSPORTE DE LARANJA E LIMÃO COM ABATIMENTO DE PREÇO

Desde a data do presente ficarão os preços das tarifas reduzidos do seguinte modo:

1.º Da 1.ª á 2.ª classe das tarifas ordinarias todas as expedições seja qual for o seu peso ou percurso.

2.º Da 1.ª á 3.ª classe as expedições cujo peso minimum for de 500 kilogrammas, e cujo percurso não for inferior a 50 kilometros, conforme o seguinte quadro.

Preço de 1 tonelada de 1:000 kilogrammas, incluindo direitos de carga e descarga.

Das estações seguintes a

ESTAÇÕES	LISBOA	V. N. DE GAYA
LISBOA	$	6$694
Poço do Bispo	$	6$619
Olivaes	$	6$562
Sacavem	$	6$505
Povoa	$	6$354
Alverca	$	6$278
Alhandra	$	6$203
Villa Franca	$	6$127
Carregado	$	5$995
Azambuja	$	5$806
Reguengo	$	5$655
Sant'Anna	1$553	5$541
Santarem	1$818	5$277
Valle de Figueira	1$988	5$107
Matto de Miranda	2$177	4$918
Torres Novas	2$347	4$766
ENTRONCAMENTO	2$423	4$672
Payalvo	2$687	4$407
Chão de Maçãs	2$857	4$237
Caxarias	3$046	4$067
Albergaria	3$235	3$859
Vermoil	3$462	3$651
Pombal	3$613	3$481
Soure	3$916	3$179
Formozelhe	4$218	2$895
Taveiro	4$407	2$706

Das estações seguintes a

ESTAÇÕES	LISBOA	V. N. DE GAYA
Coimbra	4$521	2$574
Souzellas	4$653	2$442
Mealhada	4$880	2$234
Mogofores	5$031	2$064
Oliveira do Bairro	5$182	1$912
Aveiro	5$560	1$534
Estarreja	5$844	$
Ovar	6$089	$
Esmoriz	6$297	$
Granja	6$467	$
Valladares	6$600	$
V. N. DE GAYA	6$694	$
Barquinha	2$498	4$747
Praia	2$650	4$899
Tramagal	2$857	5$125
Abrantes	2$952	5$220
Bemposta	3$179	5$428
Ponte de Sôr	3$500	5$749
Chança	3$878	6$146
Crato	4$180	6$430
Portalegre	4$502	6$770
Assumar	4$491	6$959
Santa Eulalia	5$050	7$318
Elvas	5$409	7$677
BADAJOZ	5$758	8$026

ADVERTENCIA. Estas ultimas condições só são applicaveis ás remessas feitas de um ponto qualquer das linhas de leste ou norte com destino directamente a Villa Nova de Gaia ou Lisboa. As outras remessas serão taxadas pela 2.ª classe das tarifas ordinarias.

Nas estações de partida não serão cobrados direitos de armazenagem. Dispondo a companhia de espaçosos caes na estação de Lisboa não cobrará direitos de armazenagem, durante um mez depois da chegada.

Todas as expedições de fructas serão tratadas com o cuidado que exige esta classe de mercadorias.

Lisboa, 1 de Janeiro de 1866.—O director, *E. Goudchaux.*

NUMERO 2021 — TERÇA FEIRA 4 DE DEZEMBRO DE 1866 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 3 DE DEZEMBRO

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS.

Aproxima-se a epocha em que terá logar a exposição universal de Paris; e todas as nações do mundo se apressam a preparar e remetter os variadissimos productos de suas industrias, a fim de tomarem parte no certame civilisador, a que são convidados todos os povos.

A nação portugueza deve esmerar-se em fazer-se alli representar, se não como os paizes afamados pelas suas producções, porque a nossa pequenez e fracos recursos o não permittem; ao menos de um modo, que nos não seja desairoso.

Alem d'isso, Portugal tem de pagar uma divida de gratidão á França; porque a ella devemos em grande parte o brilhantismo que teve a exposição internacional do Porto no anno passado.

Em todos os districtos do reino se trata mais ou menos deste objecto; e do de Coimbra vão partir os productos em direcção a Lisboa, para d'alli seguirem para a capital da França.

O districto de Coimbra fez uma distinctissima figura na ultima exposição universal de Londres, principalmente no ramo agricola; e a prova está em as numerosas medalhas e menções honrosas, que vieram para os expositores desta parte do reino.

Agora, com quanto não sejam tão numerosos os productos que vão deste districto; não é ainda assim para desanimar o resultado dos trabalhos, que se tem empregado, para se colligir o maior numero de objectos para a exposição; e de certo não será o districto de Coimbra o peor representado.

Para isso muito contribuiram o sr. José Ferreira da Matta e Silva, inspector dos pesos e medidas, e o sr. Dr. Albino Augusto Giraldes, Lente da Faculdade de Philosophia, que foram incansaveis em incitar os industriaes e agricultores a mandarem os seus productos á exposição.

Difficilmente dariamos uma noticia completa dos objectos que vão do districto de Coimbra. Não deixaremos, porem, de apontarmos o que nos parece mais digno de menção.

Entre os productos mandados desta cidade de Coimbra, avulta inquestionavelmente a bellissima collecção de massas e bolachas dos srs. Domingos Antonio de Freitas e irmão, que sobresahe tanto pela sua boa apparencia, e qualidade, como pela maneira apropriada por que é exposta. Uma airosa *étagère* de forma pyramidal, de magnifica nogueira preta, sustenta em seus pratos, elegantes compoteiras de vidro, que contêem os diversos productos. No topo, em um vaso de vidro se vê a materia prima; e logo por baixo se acham pendentes em caixilhos, tambem de nogueira, as diversas medalhas, que aquelles expositores alcançaram nas exposições, industrial e internacional do Porto, e universal de Londres.

A fabrica dos srs. Domingos Antonio de Freitas e irmão, está acreditadissima, não só em Coimbra, mas no Porto, e toda a provincia do Minho; em Vizeu, e toda a provincia da Beira; para onde têem as suas massas e bolachas um consumo avultadissimo.

Uma machina de vapor, da força de 4 cavallos, dá movimento não só a todos os apparelhos do fabrico das massas e bolachas, mas faz girar as pedras de moer o trigo, com o que se prescinde das azenhas com motores d'agua. E tal é o consumo dos productos desta fabrica, que a referida machina de vapor já não satisfaz ás necessidades existentes; e por isso os seus proprietarios encommendaram para Londres uma machina da for-

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

XVIII

—Como documento curioso, pelo qual se vem no conhecimento de algumas praticas extravagantes, que antigamente tinham logar em Coimbra, publicamos a seguinte pastoral, datada de 27 de Junho de 1729, pelo dr. José Freire de Faria, vigario capitular desta diocese, *sede vacante*, por fallecimento do bispo conde D. Antonio de Vasconcellos e Sousa:

«Aos que esta pastoral virem, ouvirem, ou d'ella noticia tiverem, fazemos saber, que sendo as procissões, actos de verdadeira religião e culto divino, com os quaes reconhecendo a Deus como supremo senhor de tudo, e piissimo distribuidor de todos os bens, e com que a elle nos sujeitamos, esperando de sua divina clemencia as graças e beneficios que lhe pedimos para salvação de nossas almas, remedios dos corpos e de nossas necessidades; e sendo este um dos meios efficazes para alcançarmos de Deus o que lhe pedimos, por meio desta oração publica, que se faz por um ajuntamento dos fieis; tem chegado á nossa noticia, com grande magua nossa, que em certos dias do anno, se fazem procissões a conventos, egrejas e capellas deste bispado, *levando em algumas por votos antigos certa quantia de taboleiros de varias especies de pão; e sendo isto santo e justo, se profana com o abuso de serem levados os ditos taboleiros á cabeça de mulheres em fileira, pelo meio da procissão, profanamente vestidas e decotadas, para as quaes vão olhando os homens, com evidente ruina de suas almas, por se terem visto entre uns e outros acções indecentissimas nas mesmas procissões, admittindo-se em algumas, e em ajuntamentos, que no fim dellas se fazem, danças, festejos e bailes mulheris (pedras escandalosas em que tropeçam muitas consciencias e se precipitam muitas almas, seguindo-se graves offensas de Deus Nosso Senhor)*: e para occorrermos a tão perniciosos e escandalosos abusos, e se evitarem as offensas de Deus; mandamos em virtude da santa obediencia, e sob pena de excommunhão maior, *ipso facto incurrenda*, e dez cruzados para as despezas da justiça e meirinho geral, aos juizes, escrivães, mordomos e mais officiaes de todas e quaesquer confrarias, das egrejas e capellas deste bispado, não admittam, nem consintam mulheres com offertas, ou sem ellas, pelo meio das procissões, nem que nas procissões, egrejas, capellas e adros, se façam festejos, bailes, danças, principalmente de pellas, e de outras mulheres, ou homens que as representem. E aos reverendos parochos mandamos debaixo das mesmas penas, não as admittam, nem consintam dentro das egrejas, capellas, adros, e procissões, nem representações de santos ou santas, em figuras vivas: e as mesmas penas estendemos a outras quaesquer pessoas, que fizerem o contrario, ou quizerem impedir a inteira execução desta nossa pastoral.

«E por ella concedemos faculdade aos reverendos parochos, para que possam proceder com censuras contra os transgressores d'ella, até os pôrem por escripto na porta da egreja declarados, e de participantes, cuja absolvição reservamos a nós.

«E para que venha á noticia de todos, e nenhum possa allegar ignorancia, cada um dos reverendos parochos publicará esta á estação da missa conventual, de tres domingos ou dias santos, e depois de publicada na forma dita, a trasladará no livro das pastoraes, e depois de trasladada a afixará no antepaço da porta principal da egreja, ou logar costumado, donde nenhuma pessoa, de qualquer estado ou condição que seja a tirará, nem romperá, sob pena de excommunhão maior, *ipso facto incurrenda.*

«Dada em Coimbra no Palacio Episcopal sob nosso signal e selo da mesa capitular, aos 27 de Junho de 1729—Leandro Vasques de Miranda, escrivão da camara ecclesiastica a subscrevi—*José Freire de Faria.*»

—Estas providencias do dr. José Freire de Faria, vê-se que em parte não produziram effeito, porque o vigario capitular de Coimbra, seu successor, o dr. Manoel Moreira Rebello, expediu outra pastoral em 30 de Maio de 1739, que prohibe sob pena de excommunhão, *que se façam comedias, entremezes, farças, bailes, ou danças, que têm logar em louvor de Deus e dos santos, concorrendo para as despezas destas profanidades os juizes, mordomos e officiaes das confrarias, á custa das mesmas confrarias.*

—Tendo muitos religiosos emigrado de França, em consequencia da extraordinaria revolução que alli principiou em 1789, vieram muitos delles para Portugal, e aportaram na villa da Figueira da Foz; recebendo do governo portuguez todo o agasalho.

Alguns vieram para Coimbra, e aqui residiram por longos annos. No mosteiro de Santa Cruz viveu um d'elles, D. Diogo da Piedade, que falleceu já depois da restauração do governo constitucional, na quinta das Sete Fontes, suburbios desta cidade, no dia 6 de Junho de 1837, sendo enterrado no dia immediato na egreja de S. João de Almedina. Ha delle publicada uma grammatica franceza; e dessa lingua foi professor no Collegio das Artes.

Quando os referidos religiosos chegaram á villa da Figueira da Foz em 1792, escreveu-lhes o bispo de Coimbra D. Francisco de Lemos, uma carta, acompanhada de um donativo, que ouvimos dizer fora de 800$000 reis.

A carta é a seguinte:

«Veneraveis presbyteros, e mais clerigos, que havendo deixado a França, aportastes, não ha muito tempo a esse porto da Figueira, villa pertencente á nossa diocese.

«Quem, veneraveis irmãos, deixará de se enternecer, ouvindo a narração das successivas calamidades e desastres, em que vos tem precipitado a impiedade dos vossos compatriotas, e o desprezo de uma religião, que os vossos maiores sempre reconheceram, e tão fielmente guardaram! Nós vos asseguramos, que sem duvida tomámos parte em as vossas penas, e nos condoemos o mais que é possivel da vossa dura e penosa sorte.

«Mas não podemos comtudo entre sagrados abraços de uma fraternidade christã (para que de todo o coração vos estendemos os braços), deixar de nos consolar, por ver que a occulta providencia do nosso Deus Omnipotente, vos concede esta occasião de fazerdes brilhar a vossa luz entre os homens, de illuminardes ainda as mesmas regiões extranhas, de poderdes finalmente dar um exemplo da vossa constancia, fazer-vos um espectaculo o mais grato, e o mais tocante, tanto para o mundo, como para os anjos, como para os mesmos homens.

«Portanto: ora choramos juntamente comvosco, ora nos enchemos de alegria e regosijo: das lagrimas, que derramamos é causa o funesto successo, que vos fez aqui aportar; e o gosto, que sentimos, nasce de vermos o asylo, que o ceu providamente buscou a vossas vidas e honra.

«Nós fomos informados da vossa feliz chegada, mais tarde do que deveramos ser; pois se acaso tivessemos sabido com tempo, iriamos, cheios da mais franca e prompta hospitalidade abraçar-vos, e animar-vos; e todos os bens e faculdades, que possuimos, seriam com boa vontade empregados para a vossa consolação e commodo. Quanto agradavel nos não será unir a esta casa de Deus, que governamos, essas preciosas pedras da egreja Galicana! Com quanto gosto não plantaremos nesta horta vital, de que somos guarda, ramos de uma arvore arrancada na França, em outro tempo tão fecunda e florescente! Porem como, segundo nos dizem, o Ministerio tem determinado fazer-vos conduzir a algumas casas religiosas, ou mosteiros, estamos certos, que nada vos faltará, para os alimentos necessarios á vida; mas entretanto não podemos deixar de vos enviar algum soccorro, para vos reparardes, e sobre tudo para vos fazer patente e certa a nossa vontade. Tende saude, e gozae com socego daquella liberdade, que Christo senhor nosso vos concede.— Paço Episcopal em Coimbra 27 de Outubro de 1792— Vosso servo o mais affectivo e obsequioso—*Francisco, Bispo Conde.*»

ça de 10 cavallos, que hoje mesmo acaba de chegar a Coimbra; e logo que ella funcione na fabrica, será esta uma das primeiras, se não a primeira do seu genero no paiz.

E' isso uma honra não só para os seus proprietarios,mas para toda a cidade; e por isso aqui registamos este facto com toda a satisfação.

Merece tambem particular menção o sr.José Francisco da Cruz, que se não ostenta as suas massas e bolachas com tanto apparato, não deixam ellas de ser muito apreciadas; pelo que já se tornou digno dos premios que alcançou em mais de uma exposição a que tem concorrido.

O sr. Gaudencio José Dias,corrieiro, expõe bolças e saccos de viagem de differentes gostos e tamanhos, chapeleiras, coldres para rewolver, um coxim, e outros objectos da sua industria, que se tornam notaveis pelo bom gosto e pelo esmero com que estão acabados.

Entre os expositores de Coimbra figura ainda em primeira linha o sr. Eugenio Pereira de Miranda, com os seus productos de passamanaria, apresentando uma borla de doutor, alamares, etc., egualmente notaveis pela sua perfeição; tendo por isso já merecido ser premiado na exposição de Lisboa.

O sr. Joaquim Alfredo Pessoa apresenta uma collecção completa de louça de Coimbra, que é principalmente apreciavel pela sua barateza. Pena é que a industria que o sr. Pessoa representa,não possa progredir por falta de capitaes, porque a essa falta é devido as fabricas de louça não satisfazerem ás avultadas e constantes encommendas, que têem, não só para Coimbra e seu districto, mas até para a provincia do Algarve. Se os capitalistas não fossem tão timidos,achariam neste ramo um bom emprego ao seu dinheiro.

Concorre tambem á exposição de Paris o sr. Possidonio da Silva Alves Brandão, que apresenta um esboço em barro, copiado do natural em 5 horas.

O sr. Possidonio é o auctor da estatua de El-Rei D. Fernando, na casa da Associação dos Artistas, e de muitos outros objectos d'arte, em que tem mostrado o seu relevante merito, e pelo que o governo muito bem faria, se lhe desse a protecção necessaria para ir completar os seus estudos,com os grandes mestres da arte sublime da esculptura.

O sr. Manoel Teixeira da Cunha expõe uma machina de fazer café,e outros objectos do seu officio de funileiro. O sr. Teixeira da Cunha,tendo vindo ha annos do Porto para esta cidade, na qualidade de simples official do seu officio, tem hoje um importante estabelecimento de folha branca, em que gosa merecidos creditos.

O sr. Miguel Dias Barata, alfaiate, apresenta uma casaca preta cosida com fio de algodão branco, como prova do apuro e esmero na mão d'obra;e uma collecção de giz de differentes cores, extrahido de pedreiras das proximidades de Coimbra.

O sr. Antonio dos Santos, violeiro, apresenta uma primorosa viola, fructo de um insano trabalho,de que já ha tempo demos circumstanciada noticia.

O sr. José Antonio Bizarro expõe dez pares de tamancos de differentes qualidades,muito bem acabados.

O sr. Antonio Bernardes Gallinha, serralheiro, expõe uma charrua (arado dobrado) , uma grade,e um fogão de fogo circular, feito de ferro maleavel.

Na classe das substancias alimenticias torna-se digna de honrosa menção, uma collecção de doces dos conventos de Santa Clara, Cellas, e Sant'Anna. Neste genero cremos que não poderão apresentar-se melhores , nem mais aprimorados productos.

O sr. João de Figueiredo Peixoto, apresenta tambem uma collecção de bons doces.

O sr. José Ribeiro Machado Guimarães expoz productos variados.Uma grande collecção de ninhos de 32 aves das mais conhecidas na localidade, com os seus competentes ovos;—fructos conservados em alcool; anchovas; e alguns productos agricolas.

Nesta ultima classe é o par do reino o sr.Miguel Osorio Cabral o primeiro expositor do concelho.

Não podemos deixar de fazer reparo, em que um concelho tão importante como o de Coimbra, não seja mais bem representado no ramo agricola, do que o vae ser na proxima exposição de Paris. Na ultima exposição de Londres foi este concelho notado entre os primeiros do reino; e não vemos motivo para que os lavradores queiram deixar perder os creditos de que com justiça gozam.

Tanto mais por isso são dignos de elogio os agricultores, e os industriaes, que se prestaram a remetter os seus productos, concorrendo assim para honrar esta cidade e seu districto.

Os concelhos do districto de Coimbra fizeram-se representar mais,ou menos dignamente,e em harmonia com o seu desenvolvimento industrial,que como é sabido não attinge grandes proporções.

Entre os demais distinguem-se os de Poiares e da Figueira da Foz.Nota-se,porem, a falta absoluta dos productos dos concelhos de Arganil e Oliveira do Hospital. E' esse um facto muito para extranhar,porque não são esses concelhos menos industriaes do que outros do districto, que não quizeram ficar esquecidos.

Dentre todos os productos são principalmente dignos de menção,uma collecção de marmores , e outros materiaes de construcção, de Condeixa, Penella, Maiorca e Cantanhede;—uma collecção de productos florestaes, representada em amostras das principaes madeiras do districto;—uma variada collecção de tecidos de lã e linho; e uma collecção de productos agricolas, composta de cereaes, legumes, fructas,etc.

Em particular devemos especialisar, nesta ultima classe,a excellente collecção de feijões do sr. Gonçalo Tello de Magalhães Colaço, que comprehende 130 variedades; e a collecção de 10 variedades de nozes do sr. Wenceslau Martins de Carvalho,de Atadoa,concelho de Condeixa; pelo que já estes expositores foram premiados na exposição de Londres.

Figuram tambem na collecção districtal amostras de papel, das quatro fabricas do districto—Goes, Louzã, Retorta, e Espinho. No papel da fabrica de Goes, que é de systema continuo, vêem-se estampadas as medalhas com que o expositor, o sr. José Joaquim de Paula, tem sido premiado.

O sr. Paula é um industrial muito emprehendedor, e a sua fabrica de papel está sendo muito bem conceituada em todo o paiz, tendo os seus productos um prompto consumo.

São para notar tambem as amostras de lã de carneiro merino, e dos productos de primeiro e segundo cruzamento com as raças do paiz, que apresenta o sr. João Ferreira de Carvalho, de Poiares.

Deste mesmo concelho expõe o sr. José Maria Henriques, que já na exposição de Londres alcançou premio, amostras de cera bruta , de cresta , em pão amarella e branca, em grumo e em velas.

O concelho de Soure mandou gesso , almagre e outros productos mineraes , alem de differentes objectos de palha de bunho e tabua.

Da Figueira vieram tambem tamancos de differentes qualidades, artigos de palha e bunho, objectos de tanoaria, sal ordinario e de espuma, cal, peixe secco, carvão de pedra, e outros differentes objectos.

Tambem deste concelho veiu o cremor tartaro da fabrica do sr. Carland Leidley & C.ª, que foi premiado em Londres; e uma interessante collecção de moitões e cadernaes , de differentes systemas e tamanhos, que representam uma industria, embora nascente , já muito importante. Destes ultimos objectos são expositores os srs. José Manoel Fernandes Thomaz, Joaquim Dias Antunes,Julio Braz de Lemos,e João da Silva Linhaça.

Os srs. Nestorio Dias , Costa Pereira , o

AS FESTAS DE IDANHA

II

O BAILE

SUMMARIO

Succedem-se ao clamor das multidões os prazeres do baile. Horas da noite de Novembro, e minutos da manhã de Abril. Campo e boninas. Tintas. Palida imitação. Positivismo da epoca. Sursum corda! *Explicação cathegorica. Duvidas. Prova real. Casa do baile. Luzes. Salões. Bulicio: musicas: alegrias. Primeira contradança. Poesia rigorosamente historica. Gravissima e importante questão. A coróa de Rainha do baile. Iras de el-rei da Prussia e seu ministro. Terror que inspira o caprichoso despeito de uma senhora. Estudo mythologico. Exame critico sobre alguns «toilettes». Processo para o julgamento da these relativa á coróa de Rainha do baile. O chronista mira o alvo e quasi que julga esta questão gravissima. Chegam os bolos e o chá: profusão: insurreição d'uma viscera. Madres abbadeças. Senado romano. Torta de fruta e ovos. Estudo litterario. «De todas las cosas e múchas otras más».*

Pela descripção que, ao correr da penna, confiámos ao papel,póde o leitor formar uma idéia das festas do dia; resta-nos porem, fallar da noute. E de razão é; porque se naquelas brilhou, a luz do sol, a espansiva alegria das multidões, manifestaram-se nestas, ao clarão das luzes, os vivissimos prazeres d'uma sociedade selecta , congregada por um sentimento em que a alegria sem ceremonia, mas conveniente,tornou as horas de uma noute de Novembro como se fossem minutos de uma formosa manhã de Abril.

E, na verdade, se Abril não era o nome do mez, se não vestiam o campo as boninas daquella sasão privilegiada do anno, se não se admiravam os alvores de uma aurora roxeada das tintas do sol nascente, havia alli cousa analoga, e talvez mais do que pallida imitação de todas aquellas primorosas creações de Deus.

O tempo que vai correndo, porem, é positivo: a fé não entra em primeiro logar, no catalogo das suas grandes virtudes: hoje crê-se o que se vê, e se palpa.

Sursum corda ! Quero dizer em portuguez traduzindo liberrimmamente:—basta de premio e entremos no assumpto.

Effectivamente, amavel e formosa leitora, a noite do baile de Idanha similhava um dia d'Abril, ou antes uma manhã desse mez encantador. Mas dizia eu, que sendo positivo o seculo , não bastava dizel-o , mas era mister proval-o. Duvidaes ? Ora bem: dae-me o braço, e partamos.

Chegamos defronte do vasto edificio do senhor visconde do Outeiro, que fôra a casa escolhida para o baile, porque reunindo á belleza dos adornos a amplidão das salas, era a mais propria para receber a elegante sociedade de Idanha e seus contornos.

Os clarões que refulgem do comprido renque das janellas do edificio,accusam desde logo que é elle a séde da segunda festa da inauguração. Subamos pois.

Vêdes tres vastas salas, onde as luzes são bastantes, para allumiar profusamente os trajes e as phisionomias. Na primeira está a musica: seguem-se na segunda, e terceira, as damas e cavalheiros, que em confuso redemoinho de conversas animadas, vozes entrecortadas de ditos espirituosos, e risos alegres e folgados, bem mostram achar-se possuidos de sentimentos d'uma alegria profunda, expansiva e cordial.

Rompe a orchestra: augmenta o bulicio: confundem-se por um momento as turbas risonhas que se encontram, ennovelam e separam em fim, deixando no meio das salas, os pares, que vão tomar parte na contradança que inaugura o baile.

Agora, amavel e formosa leitora, encostemo-nos áquelle desvão,e observemos as flores d'este campo, que a minha humilissima poesia, uma vez rigorosamente historica, me ensinou a ver povoado de boninas, e alumiado dos fulgores de uma manhã de Abril, Vamos estudar, e julgar, em verdade e conssiencia, todas essas formosuras.

Mas que vejo? Olhaes para mim? Já sei o que desejaes saber.... Deixai-me pensar e meditar muito, sobre esse ponto.

A rosa é a rainha das flores, e não ha jardim onde uma d'ellas não cinja a coróa. Grave e importante assumpto é este; e o chronista deseja antes soffrer o impeto das iras d'El-Rei da Prussia e do seu ministro Bismarck, bem como de todas as espingardas d'agulha inventadas e por inventar, que o caprichoso despeito d'uma qualquer formosura, que, chamada a este justissimo tribunal, fosse julgada com menos attenção, e mais desconhecimento de seus direitos e regalias. O chronista sabe o que custou aquelle julgamento das duas divindades do paganismo. As deusas deste tempo são tão ciosas da sua formosura, como as dessa epocha: procedem da mesma origem; porque, se é verdade o que diz a mythologia, não ha divindade que não seja de carne e osso.

Estudemos, pois, esclarecida e illustrada leitora. Vedes aquella graciosa dama, que alem está? Traja um vestido de seda côr de cana ondeada, e corpete de tule.... e *fichu* de rendas primorosas. Bonita é ella; mas flor que já deu fructo,e cuja coróa é a que dão as virtudes maternas, e uma notavel intelligencia.

Passemos adiante. Cotemplae aquella outra. Rosto alvo, cabellos louros, erguidos artisticamente: vestido de seda azul, e corpete branco. E' tambem flor, que podia ter fructo; já Deus a ligou a um dos melhores corações de homem, que o chronista conhece. Mas ainda é forçoso caminhar,e corramos, que o tempo urge,e comprehendo a vossa impaciencia.

Talvez aquella creatura pallida, olhos vivos e scintillantes,vestido branco, tão simples quanto elegante, mereça a coróa de rainha.

Ou antes esta? tez avelludada, e morena; olhos pretos; fórmas distinctas....

Ainda est'outra? pé breve,braço torneado, ares de senhora discreta, rosto redondo e admanes graciosos...

Não concordo, apreciavel leitora. A rainha d'um baile deve ter mais do que isso. A' belleza superior hade reunir elegancia notável: formas sweltas: cingindo ao mesmo tempo o diadema luminoso, que dão os annos da infancia, realçados pela formosura angelica da innocencia. A coróa de rainha do baile deve ser de flores de larangeira,entremeadas das perolas da virtude e dos aljofares da modestia.

Parece-me que vejo acolá uma joven , a quem ella pertence de direito. Aproximemo-

Lopes Guimarães, expõem amostras de excellente vinho, jeropiga e aguardente.

Figuram na exposição varios modelos de moz, de Condeixa, Poiares, e Penacova, que formam uma industria importante destes concelhos.

Tambem se apresenta uma muito completa collecção de palitos de Lorvão, que já foram premiados,e que são egualmente uma industria valiosa naquella localidade.

Por ultimo devemos notar uma collecção de vinhos, lãs, e azeite dos differentes concelhos do districto; sendo de muito merecimento estas duas ultimas qualidades de productos, mas não já os vinhos, porque no districto os ha melhores.

Os productos estão já classificados, etiquetados, e numerados; achando-se promptos para serem remettidos para Lisboa.

E' esta a noticia que podemos dar dos objectos do districto de Coimbra, mandados á exposição de Paris;aonde esperamos que recebam bom acolhimento.

ESTRADAS MUNICIPAES NO DISTRICTO DE COIMBRA

1866

As *estradas municipaes* dividem-se em *caminhos concelhios*, ou estradas municipaes de primeira ordem; e *caminhos vicinaes*, ou estradas municipaes de segunda ordem.

O plano geral provisorio dos *caminhos concelhios* neste districto, organisado em conformidade com a carta de lei de 6 de Junho de 1864, comprehende 34 *caminhos concelhios*, na extensão de 757 kilometros, com a largura de 5 metros.

O plano geral provisorio dos *caminhos vicinaes*, comprehende 61 *caminhos vicinaes*, na extensão de 429 kilometros, com a largura de 4 metros.

Depois de um inquerito de 30 dias, em que os vizinhos dos concelhos podem apresentar as suas observações, tem as camaras reunidas com os conselhos municipaes de consultar sobre o plano das estradas, sua classificação,e sobre a ordem de preferencia na construcção ou melhoramento d'ellas.

Os *caminhos concelhios* no districto de Coimbra são os seguintes :

No **concelho da Figueira** 2 ; a saber:

O primeiro parte da Salmanha (na estrada real da Figueira a Coimbra) dirige-se a Soure, passando por Villa Verde, barca de Lares no Mondego, Moinho do Almoxarife e Serro Ventoso,na extensão de 21 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras da Figueira, Monte Mór e Soure.

O segundo parte de Azevedos (na estrada districtal 29, que conduz da Figueira a Aveiro) dirige-se a Arazede (na estrada districtal 51, que conduz da estação da Granja a Cantanhede e Mealhada), passando por Ferreira, Licêa e Palheira, na extensão de 12 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras da Figueira e Cantanhede.

No **concelho de Cantanhede** são 4; a saber:

O primeiro parte de Cantanhede, dirige-se a Mogofores, passando por Porcariça, Villarinho e S. Lourenço, na extensão de 17 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras de Cantanhede e Anadia.

O segundo parte da Porcariça, dirige-se a Aveiro, passando em Fonte Errada, Samel, Mamarrosa, Sobreiro e Palhaça, na extensão de 7 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras de Cantanhede, Anadia,Oliveira de Bairro, Vagos e Aveiro.

O terceiro parte de Cantanhede, dirige-se a Tentugal, passando em Outil e Portella, na extensão de 17 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras de Cantanhede e Monte Mór.

O quarto parte de Cantanhede, dirige-se a Botão (no caminho concelhio da Raiva a Souzellas), passando por Cordinhã, Barcouço e Marmeleira, na extensão de 20 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras de Cantanhede, Mealhada e Penacova.

No **concelho de Soure** 2; a saber :

O primeiro parte de Soure, dirige-se a entroncar no caminho districtal 57, que conduz de Figueiró dos Vinhos, Penella, Condeixa e Granja,passando por Casal de Gallinhas, Villa Nova d'Anços e Alfarellos, na extensão de 13 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras de Soure e Monte Mór.

O segundo parte de Soure, dirige-se a Ancião, passando por Palião e Casconho, na extensão de 22 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras de Soure e Ancião.

No **concelho de Condeixa** 2 ; a saber:

O primeiro parte de Condeixa, dirige-se a Lavarrabos (na estrada real da Figueira a Coimbra) passando pelo Avenal, Segonheira e Taveiro, na extensão de 16 kilometros,e para o qual devem concorrer as camaras de Condeixa e Coimbra.

O segundo parte da estrada districtal 57, que conduz de Condeixa a Penella e Figueiró dos Vinhos, dirige-se a Ancião, passando por Fonte Coberta, Rabaçal, Alcalamouque e Sarzadella, na extensão de 16 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras de Condeixa, Penella e Ancião.

No **concelho de Coimbra** 3 ; a saber: Caminhos concelhios

O primeiro parte de Coimbra, dirige-se a Penella, passando pela ponte sobre o Mondego, Santa Clara, Pereiros, Rio de Gallinhas, Chão de Lamas e Lombo, na extensão de 28 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras de Coimbra, Condeixa, Miranda do Corvo e Penella.

O segundo parte de Coimbra, dirige-se a Monte Mór, pela margem esquerda do Mondego, passando por S. Martinho do Bispo, Taveiro, Villa Pouca do Campo, Arzilla, Pereira, Santo Varão, Formozelha, a entroncar na estrada districtal 57, na extensão de 24 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras de Coimbra e Monte Mór.

O terceiro parte de Coimbra, dirige-se á Chapinheira (na estrada districtal 53, que conduz de Foz d'Arouce, Arganil, Coja, Villa Cova e Gallizes), passando pelas Torres, Zorro, Carvalho, Algassa,Poiares, (Santo André), S. Miguel e Alveite Grande, na extensão de 34 kilometros,e para o qual devem concorrer as camaras de Coimbra e Poiares.

No **concelho de Penella** 2; a saber:

O primeiro parte de Penella, dirige-se a Ancião, passando pela Lagôa,Valle de Casaes e Bemposta, na extensão de 10 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras de Penella e Ancião.

O segundo parte de Penella, dirige-se a Pombal, passando pelo Rabaçal e Pombalinho, na extensão de 15 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras de Penella,Soure e Pombal.

Continuaremos a publicar o plano provisorio dos *caminhos concelhios* do districto de Coimbra; e depois publicaremos o dos *caminhos vicinaes*.

COMMUNICADO

E' fora de duvida que todo homem é obrigado a concorrer para o bem commum do proximo: pelo menos a obstar,quanto e quando possa,directa ou indirectamente, a que seu similhante soffra ou physica ou moralmente: e quanto mais elevada é a posição do individuo, cujos vôos se sustentaram ou sustentam nos beneficios alheios, tanto maior é o dever (acresce a gratidão) de velar pela manutenção do bem-estar dos seus obsequiadores.

E neste caso está o sr. Dr. Quaresma.

E' certo (e sua ex.ª não o pretenderá negar) que o pagamento ás pessoas empregadas nos trabalhos da estrada , de que sua ex.ª é empreiteiro e mandante aturado, é feito em Condeixa, distante cerca de 3 kilometros da Ega, d'onde é a maxima parte dos trabalhadores; e destes grande parte, raparigas de 12, 15, 20 e mais annos.

E' um facto que o pagamento faz-se das 8 horas da noute por deante, obrigando assim as partes interessadas a chegar a suas casas ou casas de seus paes ás dez horas da noite.

Sua ex.ª sabe e sabe muito bem, que a necessidade de ganhar o vintem para a escassa sustentação dessa gente—a pobreza—é que a obriga a ir pegar num carro, ou giga para mudar terra, n'uma enchada para a cavar, etc.

Tambem deve saber que a honra da mulher—esse estado d'innocencia que lhe venda os olhos, lhe embarga os passos, sempre voltados para o caminho da desgraça, é o maior bem, a superior riqueza de que póde dispor.

Tirada esta riqueza e desamparada dos bens da fortuna, que virá a ser a mulher ? Não será um ente desprezado por todos, por todos escarnecida, e até mesmo pelos garotos da rua apedrejada ?!

São por tanto pobres essas raparigas, e se alguma coisa tem de seu, é a sua honra.

S. ex.ª tambem sabe que o olhar da mocidade facil e languidamento se corresponde: que o magnetismo da natureza chama os corações e lhes transmitte, como por meio de electricidade, os sentimentos da alma, que então, já começa a aberrar da virtude.

Afogueia-se o peito do apaixonado e elle deseja extinguir as lavaredas que lhe escaldam o coração.

Aquella imaginação escandecida começa por aguardar occasião propicia para levar a effeito seus maus instinctos e dar expansão a suas ruins paixões: o dia porem lhe não agrada—olhos escondidos o podem ver: escolhe o logar isolado e anceia pelas trevas da noite e horas do silencio.

Destas minhas considerações, póde s. ex.ª inferir que—facilmente provirão ao individuo de persi e, em geral, á sociedade, pessimos succedimentos, motivados pela vinda dessa gente a Condeixa e ida para suas casas, sempre de noite e altas horas e por caminhos ermos.

Obste, pois, s. ex.ª que póde, adiando, a não ser no local do trabalho, o pagamento para a manhã do dia immediato; e deve já como cidadão, já e mui principalmente como devedor de obsequios aos paes de muitas pessoas que trabalham na estrada, á desgraça in-

---

nos, e julguemos bem. E' aquella que traja vestido de cambraia finissima, semeado de tufos de fita azul. Swelta e airosa, fulgura no meio de suas roupas fluctuantes, como a lua, cercada de alvas e vaporosas nuvens, semeadas d'onde aonde pelas tintas do mais puro azul celeste.Resplandece-lhe nos olhos o mimo da innocencia, e a graça que devem ter os dos anjos, como os concebe a imaginação dos poetas.

Acima da corôa de flores de laranja , que lhe adornam os finos e formosos cabellos castanhos, brilha uma outra, que não é menos valiosa que essa, a da virtude e da modestia, que faz realçar mais seu rosto de neve e côr de rosa ,verdadeiramente talhado pelo Creador nos moldes da estatuaria grega.

Parece pois, que a essa devemos assentar no throno, e dar-lhe a purpura real. Mas que vejo ? Deixemos este sitio;vae terminar a contradança: colloquemo-nos longe , para poder decidir com acerto esta grave e importante questão.

Olhae. As senhoras começam a occupar os seus logares. Encostemo-nos á porta da sala da musica, e continuemos a observar.

Invade a sala uma verdadeira phalange de criados armados de taboleiros , repletos de chavenas e promontorios de doce,que segundo parece de longe, deve ser fino e saboroso. Dizia Santo Agostinho, definindo o homem, que elle era composto d'alma e corpo. Demos pois treguas áquella, e tratemos deste.

Aproximemo-nos dos taboleiros, e provemos o doce e o chá.

Na verdade as confeiterias da Idanha fazem recordar os insignes artistas da capital, ou antes as glorias monachaes, hoje soterradas nos conventos, onde as madres abbadeças discutiam, com a gravidade d'um senado romano, a composição d'um bolo,ou a formação de uma torta de fructa e ovos.

Effectivamente era o serviço profuzo e abundante; e raro apparecerá, ainda em bailes de mais ruido e fama, tal quantidade,qualidade, e diversidades de cousas tão agradaveis á vista, e lisongeiras ao paladar.

Agora, sympathica e interessante leitora, que teve o seu quinhão o estomago, viscera que os poetas querem muitas vezes esquecer, mas que se faz lembrar por modo que dizia aquelle bom do Bocage, em apertos de fome:

Se alguma palavra digo, etc.

Sursum corda. O que quer dizer em portuguez raso e chão— cessem outra vez ainda os rodeios, e vamos ao ponto.

Estamos á porta da sala da musica, observando cuidadosamente as damas, para desempenhar com acerto a espinhosa missão de dar, como for de direito, a corоa de rainha do baile. Mas que é isto ? Fujamos d'aqui. Rompe de novo a orchestra, e não nos convem, nem á musica, que lhe tomemos a vista.

Era a philarmonica de Tinalhas, composta de excellentes rapazes e em caminho de se tornar o que ha de ser, porque tem optimo mestre, e os discipulos mostram boa vontade e desejos de saber. Tocam porem instrumentos de bronze; e na verdade os meus orgãos de audição ainda se não acostumaram aos estrepitos marciaes destas harmonias volumosas.

Fujamos pois d'aqui, e vamo-nos collocar na porta, que dá para terceira sala. Vede. Dançam alli sete pares, em quanto na segunda correm em ligeiros volteios doze ou mais ainda !

Na verdade, a terceira sala não fica a dever nada, em primor e elegancia, á segunda. Alli vejo uma menina gentil, em todo o viço da formosura e da saude. E' forasteira que veio gozar na companhia de boas amigas a doçura das recordações infantis. Acolá descubro outra, vestida de branco, e que não é menos gentil: de cabellos louros, labios de rosa, e dentes, que parecem, o que sempre pareceram os bellos dentes, isto é, um fio de perolas. Alem... mas não fallemos mais deste assumpto; e fica sabido que a Idanha é a terra das meninas lindas e graciosas, sendo motivo para vivissima dor acharem-se escondidas estas perolas n'uma paragem, que é para ellas como o oceano para as verdadeiras perolas dos colares, e enfeites das bellas.

Neste momento, graciosa leitora, é que o baile se animou, e cresceu o enthusiasmo febril. As walsas, masurkas, lanceiros: os doces, os vinhos, os licores, succedem-se, renovam-se, e não ha descançar um momento. O digno administrador vagueia sem descanço de uma para outra parte. O sr. Serra commanda como general experimentado as renhidas guerras de Therpsicore. O sr. Silveira não cessa de mostrar, que as velhas tradições da ligeireza e graça peninsular tem ainda distinctos representantes na moderna geração.

Não menos ostentam as damas,já nos volteios rapidos da dança de roda, já no passeio *nonchalant* da contradança e lanceiros, o donairoso enleio, que lhes deu o Eterno, para nos accender o coração, e endoidecer a cabeça.

Aqui devia o chronista alargar-se em philosophicas e graves considerações ácerca de um pé, que, depois de lhe exaltar a cabeça durante o baile, quiz expulsar-lhe em seguida o somno; mas tem ainda a tratar altos e momentosos assumptos, que naturalmente preferem as cousas ideaes e poeticas, como era aquelle pé. Que pé, Santo Deus !

Entremos portanto nos alludidos assumptos, sem preoccupação e com verdadeiro fervor, e ainda mais justiça, como é bem, e pedem todas as conveniencias sociaes: mas permitti-me um parenthesis: vejamos o relogio, porque, diz o Ecclesiastes, *omnia tempus habent*,—que quer dizer em vulgar—E' mister o tempo para tudo.

Ora esta ! São quatro horas e meia da manhã..... isto é impossivel ! Vou consultar os relogios estranhos, e por isso, benevola leitora, aguardae um momento, que eu volte.

Não ha duvida: são quatro horas e meia e alguns minutos; e começam já a sahir senhoras do baile.

Claro está portanto, que devemos terminar aqui, deixando por assentar os grandes e sublimes principios, que a humanidade perde, mas que não póde deixar de perder; e mesmo não resolveremos a questão grave da corôa da rainha do baile. As d'esta ordem, como muitas das outras, conquistam-se e não se decretam.

Estavam alli bellezas peregrinas, verdadeiramente estrellas, cheias de explendores e risos; e tambem lá havia a mimosa lua, que despedindo os seus raios, suaves e poeticos, era modesta de mais, como a rainha das noites, para querer eclipsar alguem.

Fulgurem pois todas as estrellas, junto do formoso astro, allumiando-nos o coração, e ensinando ao sexo barbado, que a belleza é o meio e o fim das creações de Deus.

dividual e á devassidão em que muitos podem cahir.

Em nome dos paes de familias, em nome da sociedade, pedimos a s. ex.ª providenceie: e se os sentimentos da honra, da virtude e da caridade ainda, de todo, não desampararam o coração de s. ex.ª, esperamos e até ficamos certos de que serão attendidos os nossos rogos.

Cercanias de Condeixa 2 de Dezembro de 1866.

* * *

NOTICIARIO

Commissão do Lyceu.—A commissão especial junto do Lyceu desta cidade, nomeada pelo governo em Junho ultimo, para tratar de varios objectos concernentes á instrucção secundaria, terminou os seus trabalhos; e em sessão de domingo ultimo, apresentou, perante o sr. Reitor da Universidade e do mesmo Lyceu, o seu relatorio, o qual, depois de lido pelo relator e unanimemente approvado por toda a commissão, foi remettido pelo prelado ao exm.º ministro do reino, pela direcção geral de instrucção publica.

Não podemos fallar como desejaramos, sobre o merecimento d'esse relatorio, porque o não vimos; sabendo porem que as materias que n'elle se tratam foram longa e minuciosamente discutidas em muitas sessões da commissão, antes e depois de ferias, e conhecendo a competencia dos vogaes d'ella, não hesitamos em affirmar *a priori*, que em tal trabalho haverá muito que aproveitar para a reforma da instrucção secundaria; e que o esclarecido ministro não terá de que arrepender-se por ter ouvido sobre tão importante objecto pessoas, que, por sua longa pratica do ensino e dos exames respectivos, estão no caso de poder lembrar-lhe as providencias mais apropriadas para levar este ramo de instrucção ao ponto de prosperidade, em que o mesmo ministro deseja collocal-o.

Relatorio.— Na congregação da Faculdade de Theologia, de 27 do mez passado, foi lido, e unanimemente approvado sem discussão, o relatorio sobre a reforma dos estudos theologicos da Universidade, apresentado pela commissão da Faculdade, encarregada deste trabalho; e de que era presidente o sr. Dr. Damasio Jacintho Fragoso, e vogaes os srs. Commendador Francisco dos Santos Donato, e Dr. Albino José Jacintho d'Andrade e Silva.

Louvamos o zelo e diligencia, com que esta benemerita Faculdade correspondeu á sollicitude do governo, que em portaria do ministerio do reino, de Julho deste anno, mandára ouvir a Universidade sobre a reforma dos estudos de cada uma das faculdades academicas.

O dia 1.º de Dezembro.—No dia 1 do corrente, por ser o anniversario da feliz restauração de Portugal contra os hespanhoes, foram entregues, por ordem do sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, 70 exemplares da *Fundação da Monarchia*, ao professor da escola nocturna da villa da Louzã, para serem distribuidos pelos alumnos da mesma escola. Esta offerta do sr. Monte-Negro é para assim dizermos o complemento da creação da escola.

O professor, na occasião da distribuição, fez conhecer o valor da offerta, e agradeceu por si e em nome dos seus alumnos, o brinde feito pelo benemerito sr. Monte-Negro. Egualmente fez ver aos alumnos o que aquelle livro symbolisava, mostrando-lhes o jugo que durante 60 annos supportamos, e o modo como os nossos antepassados d'elle se deslizeram.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Joaquim Ferreira Machado, filho de Joaquim Ferreira Machado e D. Marianna Victoria de Paiva, natural de Lisboa, de 18 annos e 4 mezes, fallecido no dia 24 de Novembro de 1866.

Joanna Maxima, filha de Miguel Alves e Maria Nicolaça, natural d'Aveiro, de 52 annos, fallecida no dia 27.

Raquel, filha de Adriano Ernesto de Castilho Moraes, natural de Coimbra, de 18 mezes, fallecida no dia 28.

Paulo Antonio da Costa, filho de Manoel José da Costa e Ignacia Joaquina, natural de S. Martinho de Escoris, arcebispado de Braga, de 62 annos, fallecido no dia 29.

Na valla geral enterraram-se: da roda 2 cadaveres, do hospital 2, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1530.

Concurso. — Foram mandadas pôr a concurso por provas documentaes, as egrejas parochiaes de Alvoco da Serra, e Sameice, no concelho de Cea; Sanjoaninho, no concelho de Santa Combadão; e Tavarede, no concelho da Figueira da Foz; todas do bispado de Coimbra.

Dadiva curiosa.—O sr. José Maria de Figueiredo, do logar de Taveiro, offereceu ao Asylo da Infancia desvalida desta cidade, e para o bazar de prendas que havia de ter logar no Jardim Botanico no dia 2 do corrente, dois limoeiros azedos, de fructo de casca vermelha, com 50 e tantos limões. Estes limoeiros foram nascidos em 1860 e enxertados em 1863, sendo cultivados e tratados pelo dito sr. Houve pessoa que offereceu pelos referidos limoeiros uma libra em beneficio do Asylo.

Nova associação.— Por decreto de 29 de Novembro ultimo, foram approvados os estatutos da Associação naval Figueirense, que tem por fim animar a construcção e navegação de yachts ou barcos de recreio, e promover o divertimento das regatas na Figueira da Foz.

Correspondencia.—Por vir já tarde, e por absoluta falta de espaço, não podemos hoje publicar uma correspondencia de Soure, assignada por—*O Eleitor*. Irá em o numero proximo de sexta feira.

O abaixo assignado, d'accordo com differentes cavalheiros, desejando suffragar a alma do Senhor D. Miguel de Bragança; por meio de umas exequias solemnes nesta cidade; convida a todas as pessoas desta mesma cidade, e seu districto, e que quizerem concorrer com seus donativos para aquelle acto solemne, a depositar esses seus donativos em casa do exm.º sr. Pompeu de Meirelles Coutinho Garrido, morador na rua dos Militares, n.º 10, todos os dias até ás duas horas da tarde; onde se acha aberta uma subscripção publica para este acto religioso;—tendo de ser depois previamente annunciado o dia e local do mesmo acto religioso. Coimbra 27 de Novembro de 1866.—*Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho.*

ANNUNCIOS

RAINUNCULOS

1 TULIPAS, rainunculos e jacintos de Hollanda, vendem-se na rua da Sophia, n.º 41.

---

2 QUEM QUIZER COMPRAR um coupé em bom uso, forte, e com optimas molas, falle com Francisco Cabral Metello, na rua da Mathematica.

AVISO AOS SOCIOS E ACIONISTAS DA ACADEMIA DRAMATICA

3 NO DIA 7 de Dezembro subirá á scena no theatro academico o drama em 5 actos —MARIA STUART.

---

4 QUEM QUIZER comprar o dominio directo de 182 alqueires e 3 quartas de milho, 29 de trigo, 40 alqueires de cevada e 4$810 reis, em dinheiro, tudo annualmente, e 3 gallinhas e 1 frango tambem annual, e 10 alqueires de azeite ás safras, tudo pela medida de Monte Mor, dirija-se a João das Neves Carvalho, morador na rua das Fangas, n.º 69, em Coimbra.

---

5 NO DIA 11 do corrente Dezembro, pelas 10 horas da manhã, e no Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade, no edificio do Museu, ha-de ter logar a arrematação das sanguesugas que se gastarem nos hospitaes da Universidade em todo o futuro anno de 1867.

Venda de propriedade

6 VENDE-SE a propriedade de casas com lojas, primeiro andar, varanda, alpendre, poço, ramada, quinteiro, campo lavradio, arvores de fructo e mais pertenças; foreiro ao exm.º sr. Francisco de Castro Matoso da Silva Corte Real em 1$500 rs.; que pertenceu a Antonio da Costa Lima, sita em S. João da Madeira, proximo a Oliveira de Azemeis. Quem a pretender dirija-se á praça de S. Paulo, n.º 6, em Lisboa, a João Pinto de Carvalho Junior.

---

7 NOS FINS DE JULHO ULTIMO, desappareceu da cidade do Porto, um rapaz chamado João Maria Pinto, que estava a dar tempo em uma casa de negocio de cereaes; tem 18 a 19 annos de edade, alto e magro, com a barba a apontar, e côr clara. Sabe-se que foi no caminho de ferro e que esteve em Coimbra. Pede-se a qualquer pessoa que saiba d'elle, o muito especial favor de o participar pelo correio a Francisco Pinto Henriques, do Porto, ou a José Pinto Henriques, de Alvaiazere.

---

8 NO JUIZO DE DIREITO desta comarca, e cartorio do escrivão o sr. João Herculano Sarmento, correm editos de 10 dias, pelos quaes Francisco Antonio Pessoa, residente em Lavos, cita e chama a todas as pessoas certas e incertas, que se possam julgar com direito á quantia de 50$000 reis, que o annunciante penhorou na mão e poder do depositario dos orphãos o sr. Antonio Rodrigues Lucas, desta cidade, por execução que o annunciante move aos filhos de João Pessoa, Maria Victoria e outros, com a pena de revelia, cujos 10 dias lhe foram assignados em audiencia de 3 do corrente.

Coimbra 3 de Dezembro de 1866.

O solicitador, *Manoel de Jesus Cardoso.*

---

9 PELA ADMINISTRAÇÃO DOS PINHAES DE LEIRIA, se faz publico, que no dia 13 de Dezembro proximo futuro, á hora do meio dia, no edificio da Administração geral das Mattas, será posto em praça e arrematado, se o preço convier a esta administração, todo o taboado que existir nos depositos de Pedreanes, Tilheiro do Izidro, Casal da Lebre e Martinganca. Os arrematantes não levantarão o taboado que comprarem antes de verificarem na thesouraria da administração o respectivo pagamento, que serão obrigados a realisar no prazo de oito dias seguintes á arrematação; ficando responsaveis pelos prejuizos que causarem á fazenda, se deixarem de cumprir as obrigações tomadas em praça.

Administração dos Pinhaes de Leiria, na Marinha Grande, 15 de Novembro de 1866.

O Administrador, *Bernardino José Gomes.*

---

10 NO DIA 23 de Dezembro, ás 10 horas da manhã, em Coimbra, rua das Figueirinhas, n.º 2, A. A. d'Oliveira, faz venda em globo, ou em separado, convindo o preço, das seguintes terras:—Campo de Cima—5 aguilhadas e 5 covados, em Mont'aragão; 4 aguilhadas e 1 covado e 1 quarto no mesmo sitio; 4 covados no Curral da Boiada.—Campo da Povoa—2 aguilhadas em Porto de Carros; 1 e meia aguilhadas em Cabeceiros.—Campo da Carapinheira—4 aguilhadas nos Barrocos da Junçosa.

---

11 O CONSELHO da Academia Dramatica, convida todas as pessoas, a quem convier estabelecer um botequim para serviço diario e noites de recita n'uma casa que para isso tem apropriada, queiram dirigir as suas propostas ao guarda-livros da associação, que dará os precisos esclarecimentos.

O mesmo guarda livros tambem recebe propostas para a compra de uma porção de madeira velha, extrahida das obras da casa, a qual será vendida a quem maior lanço offerecer.

Academia Dramatica de Coimbra, 26 de Novembro de 1866.

O guarda-livros, *José da Silva Bandeira.*

---

12 LIVROS DE MISSA, com capas de marroquim, chagrin, velludo, marfim, tartaruga e madreperola, a preço de 240, 400, 500, 600, 800, 960, 1$200, 1$500, 1$800, 2$000, 2$400, 2$600, 2$800, 3$000, 3$600, 4$500, 6$000, 7$200, 8$000, 9$600, 10$000, 12$000, 13$500, 18$000 reis. Santos em papel rendado e fitas de seda para signaes dos mesmos. Livraria de José de Mesquita, rua das Covas.

O Dr. Antonio Carlos da Maia, fidalgo cavalleiro da casa real, e juiz presidente do tribunal de commercio de primeira instancia desta cidade de Coimbra, por Sua Magestade Fidelissima que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, em como do processo de emancipação que para exercer commercio requereu Antonio de Sousa Pinto, natural de Armental, freguezia do Codal, filho natural de Anna Joaquina de Sousa, e de pae incognito, residente nesta cidade, proferiu o tribunal a seguinte

SENTENÇA

O tribunal do commercio, visto o documento junto, por onde se mostra que o supplicante Antonio de Sousa Pinto, tem a edade legal para se emancipar, e attendendo a que o mesmo tem a capacidade necessaria para tratar do negocio commercial; julga o referido Antonio de Sousa Pinto emancipado para os effeitos do artigo cinco e dezeseis do codigo commercial. Coimbra oito de Novembro de mil oito centos e sessenta e seis.—O presidente, Antonio Carlos da Maia— João Lopes de Sousa—José Luiz Fernandes—Joaquim Augusto de Carvalho e Santos—Manoel dos Santos Junior—Paulo José da Silva Neves—João Francisco da Silva—Jeronymo Joaquim dos Santos—José Vieira Concha.

Em consequencia de cuja sentença se passou o presente edital, que será publicado e afixado nos logares publicos do costume para conhecimento dos interessados, em como o referido Antonio de Sousa Pinto, natural de Armental, freguezia do Codal, filho natural de Anna Joaquina de Sousa e de pae incognito, residente nesta cidade, é declarado habil para todos os actos do commercio, e como tal será conhecido na praça e onde convenha; e da publicação e affixação se passará certidão e se cumprirá etc. Coimbra 28 de Novembro de 1866. E eu João Herculano Sarmento o subscrevi.—*Antonio Carlos da Maia.*

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES.

AVISO IMPORTANTE

SERVIÇO DIRECTO ENTRE LISBOA E MADRID

A companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, acaba de submetter á approvação do governo um projecto de serviço dos comboios, que hãode ir directamente de Lisboa a Madrid. Como o exame d'este projecto deve precisamente demorar-se algum tempo, a companhia desejando que o publico goze já das vantagens que elle offerece, resolveu estabelecer um serviço especial provisorio, a começar de hoje (1.º de Dezembro) nas condições seguintes:

Partida e chegada dos comboios

Parte de Lisboa as 8 horas da tarde.

Badajoz { Chegada ás 4 horas da manhã. / Partida ás 5 horas da manhã.

Chegada a Madrid ás 11 horas 35m. da tarde (Isto é 27 horas 35m. de viagem)

Partida de Madrid as 8 horas 55m. da tarde.

Badajoz { Chegada ás 2 horas 21m. da tarde. / Partida ás 3 horas da tarde.

Chegada a Lisboa ás 5 horas 15m. da manhã. (Viagem de 32 horas e 20m.)

No serviço definitivo os comboios que partirem de Madrid chegarão a Lisboa ás 11 horas e 10 minutos da tarde, isto é, percorrerão a linha em 26 horas e 15 minutos.

Lisboa 1 de Dezembro de 1866.

O director, *E. Goudchaux.*

THEATRO DE D. LUIZ

PRESTIDIGITAÇÃO E CONCERTO

Sexta feira 7 de Dezembro

Espectaculo dado pelo insigne prestidigitador D. Carlos Meza, artista applaudido nas principaes capitaes da Europa, e o joven pianista brazileiro Hermenegildo Liguori, coadjuvado pelos illm.os srs. Macedo, D. Lucio e um academico.

NUMERO 2022 — SEXTA FEIRA 7 DE DEZEMBRO DE 1866 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.** Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 6 DE DEZEMBRO

A ESTRADA DA BEIRA.

A provincia da Beira é inquestionavelmente uma das que menos tem gosado dos melhoramentos materiaes, que ha annos se tem desenvolvido em todo o reino.

Se o caminho de ferro toca perto de Coimbra, é porque esta cidade, pela sua posição topographica, se torna para isso um ponto forçado.

Como melhoramento proprio da provincia, pouco mais ha do que a estrada da Beira.

Estrada da Beira, dissemos nós; mas não é assim, no rigor da palavra. E' uma parte da estrada que deve atravessar a provincia, e que tendo sido principiada ha longos annos, ainda até hoje não tem nenhuma das duas extremidades construida.

O que existe, de muito pouco serve para esta provincia; porque sendo Coimbra a primeira cidade da Beira, e donde por isso devia sahir o maior impulso para a viação; acha-se sem se poder communicar com a parte da estrada construida; porque não ha caminho viavel ao sahir desta cidade.

Houve ha annos em Coimbra o *meeting* mais popular e numeroso, que talvez aqui se tenha feito. Dizia-se nessa epocha, que se pretendia traçar a estrada a ligar com esta cidade, vindo pela margem esquerda do rio Mondego. O prejuizo para Coimbra era extraordinario e evidente. Só os cegos o não viam. Reclamaram em altas vozes os habitantes desta cidade, contra o attentado que se pretendia praticar; e tal era a razão que lhes assistia, que não poderam os poderes publicos deixar de attender ás suas instantes representações, sendo em fim determinado que a estrada viesse pela margem direita.

Parecia que estavam satisfeitos os votos dos habitantes desta cidade e de todo o districto; e que dentro em breve veriamos construida a parte da estrada que faltava.

Baldada esperança! Desde então até hoje soffrem os cidadãos de Coimbra uma especie de supplicio de Tantalo. Sabem que existe feita uma parte da estrada da provincia; mas não podem chegar a ella, porque não tem para lá communicação!

E já não fallamos da ponte, que deve atravessar o Mondego; pois que nem ao menos se tem construido os tres kilometros de estrada, que medeiam entre o logar do Cerieiro desta cidade e o Calhabé!

E o que é mais de extranhar, dizemnos até que já ha muito se acham approvados os estudos desta estrada, pelo conselho das obras publicas do respectivo ministerio; e nem assim ella se tem mandado fazer.

Este estado de cousas não póde, nem deve continuar. Acha-se actualmente á frente do ministerio das obras publicas um cavalheiro activo e illustrado, e que de certo não deixará de dar as mais terminantes ordens para que se construa a referida estrada, dando-se assim uma satisfação a esta provincia, digna de melhor sorte.

Consta-nos que a camara municipal desta cidade vae representar ao governo, pedindo a construcção da estrada a que nos temos referido. A reclamação é de tanta justiça, que nem um momento duvidamos de que o esclarecido ministro lhe dê uma solução prompta e favoravel.

ESTRADAS MUNICIPAES NO DISTRICTO DE COIMBRA

Continuamos em seguida a publicar o plano geral provisorio dos *caminhos concelhios* deste districto de Coimbra.

No **concelho de Miranda do Corvo** 2; a saber:

O primeiro parte de Miranda do Corvo, dirige-se a Coimbra, passando por Lobares, Moinhos, Almalaguez, a entroncar no caminho concelhio de Coimbra a Penella, na extensão de 21 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras de Miranda do Corvo e Coimbra.

O segundo parte de Miranda do Corvo, dirige-se a Pedrogão Grande, passando pela Pereira, Taboas, a entroncar na estrada districtal 64, que se dirige da Louzã a Pedrogão Grande, na extensão de 6 kilometros, e para o qual deve concorrer a camara de Miranda do Corvo.

No **concelho da Louzã** 3; a saber:

O primeiro parte da Louzã, dirige-se a Coimbra, passando pelo Reguengo, Pizão, Semide, Chãs, Cabouco, Boiça, Vendas de Ceira, a entroncar na estrada real de Coimbra a Celorico, na extensão de 27 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras da Louzã, Miranda do Corvo e Coimbra.

O segundo parte de Villarinho (na estrada real da Louzã a Castello Branco), dirige-se a entroncar na estrada real de Coimbra a Celorico, entre a Catraia dos Poços e a Moita, na extensão de 27 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras da Louzã, Poiares e Arganil.

O terceiro parte da Louzã, dirige-se a Alvares, passando por Santo Antonio das Neves, na extensão de 34 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras da Louzã, Goes e Pampilhosa.

No **concelho de Penacova** 4; a saber:

O primeiro parte de Penacova, dirige-se a Santo André de Poiares, passando pelo Porto do Loredo e Balteiro, na extensão de 11 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras de Penacova e Poiares.

O segundo parte de Penacova, dirige-se a Luso, passando pela Estrada, Casalito, Palmares, Sazes, Contenças, Palheiros, Galhano, Cassemes e Loredo, na extensão de 25 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras de Penacova e Mealhada.

O terceiro parte de Gondelim (na estrada districtal 52, que segue da Raiva a Mortagoa e Agueda), dirige-se a Souzellas (estação do caminho de ferro), passando por Palmares, Alagea e Botão, na extensão de 22 kilome-

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

XIX

A'manhã, **8 de Dezembro**, festeja-se a **Immaculada Conceição da Virgem Santissima** em toda a Christandade, e com muita especialidade em Portugal; porque muito antes que a egreja catholica tivesse definido como dogma de fé a Conceição Immaculada da Mãe de Deus, já entre nós se havia proclamado como Padroeira do reino *Nossa Senhora da Conceição.*

Julgamos por isso que será muito do agrado dos nossos leitores, que na vespera daquella solemnidade verdadeiramente nacional, aqui publiquemos os seguintes importantes documentos, muito honrosos para todo o reino, e em particular para esta nossa cidade de Coimbra.

«Aos vinte e um dias do mez de Dezembro de mil seiscentos e quarenta e seis annos, nesta cidade de Coimbra, e torre da camara, aonde se ajuntaram o juiz de fora Domingos Antunes Portugal, Francisco Cardoso Juzarte, Antonio de Macedo, Luiz Coelho de Valladares, e o procurador geral Manoel Rodrigues Moreira, e os misteres da mesa abaixo assignados; e logo na dita camara, a som de campa tangida, precedendo de antes pregões, que se mandaram lançar, para que a nobreza e povo desta cidade se ajuntassem nesta camara em o dia de hoje, para se fazer eleição do santo que houvessem por bem de eleger, por padroeiro deste reino; ahi sendo presente a dita nobreza e povo, o juiz de fora presidente da camara, representou que Sua Magestade, que Deus guarde, escrevera á dita camara uma carta em que mandava fazer a dita eleição, e a copia de uma provisão em que declarava tomar e eleger, por Padroeira deste reino, a *Virgem Nossa Senhora da Conceição*, em seu nome, e do serenissimo principe Dom Theodosio e dos seus descendentes, e que se constituia vassallo da *Virgem Nossa Senhora da Conceição*, com cincoenta cruzados, foreiro, de pró e pensão, e feudo, pagos á egreja de *Nossa Senhora da Conceição* de Villa Viçosa, por ser a primeira que desta invocação houve em Hespanha.

«E sem embargo de tudo; porque na forma do breve do Papa Urbano outavo, sobre a eleição dos santos padroeiros do reino, se deviam tomar votos da nobreza e povo; elle juiz de fora e mais officiaes da camara mandavam que os ditos votos se tomassem em segredo; ficando livre a cada qual, o votar no santo que lhe parecesse.

«E logo pela dita nobreza e povo juntamente, e sem discrepação de pessoa alguma, foi dito; que não eram necessarios votos em segredo, porque elles por acclamação geral desta cidade, votavam todos em que se tomasse por Padroeira destes reinos a *Virgem Nossa Senhora da Conceição*, a qual haviam por eleita por Padroeira d'elles; e confessavam, affirmavam e juravam se necessario era, que fora concebida sem peccado original, assim e da maneira que o tem confessado e jurado El-Rei nosso senhor, e os tres estados nas côrtes, que se celebraram este presente anno na cidade de Lisboa, e se obrigavam assim o defender até á morte; em quanto a Santa Madre Egreja não declarar o contrario. E o dito juiz de fora e officiaes da camara disseram do mesmo modo e ratificaram; e se obrigaram a tudo cumprir em nome desta cidade; e outrosim assentaram elles ditos officiaes da camara, nobreza e povo, que em louvor e honra da *Conceição da Virgem Nossa Senhora*, se fizesse nesta cidade *uma festa e procissão*, na forma que parecer aos officiaes da camara que ao presente são e ao diante forem, *no dia que a egreja celebra a Conceição da Virgem; o que será para sempre*, e se fará na conformidade que os officiaes da camara ordenarem, assim como se fazem as mais festas da cidade, e melhor, se poder ser.

«E nesta conformidade houveram esta eleição por feita e acabada, por acclamação de todos; e assignaram com o juiz e mais officiaes da camara.—Simão de Moraes da Serra, escrivão da camara o escrevi—Dr. Antunes Portugal—Francisco Cardoso Juzarte—João Leite de Aguilar—Luiz Coelho de Valladares—O procurador geral Manoel Rodrigues Moreira—Antonio de Macedo Velasques— Manoel de Seixas de Castello Branco—Antonio d'Almeida Castello Branco—Francisco Borges—Lourenço Tavares—Manoel Pereira Cardoso—Jeronymo Gomes de Carvalho—Antonio de Sousa—Ruy de Albuquerque—João de Sá de Macedo—Antonio Francisco de Carvalho—André Serra da Cunha— Antonio de Beja— João de Miranda—Manoel Dias Delgado—Antonio Pinheiro de Sousa—Cypriano Coelho de Meirelles—Antonio Dias Cabreira— João Nunes—Luiz Cabreira—Francisco Fernandes Raposo—Antonio Simões—João Carvalho—Manoel Simões—Sebastião da Costa—João de Sequeira—Jorge de Padilha—Antonio de Gomes Aleixo.»

«Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil e seiscentos e quarenta e seis annos, em os trinta dias do mez de Dezembro do dito anno, na Sé Cathedral desta cidade de Coimbra, aonde estavam presentes para o acto, de que adeante se fará menção, os reverendos deão, dignidades e mais capitulares da mesma Sé, *sede episcopali vacante*; e Domingos Antunes Portugal, juiz de fora por Sua Magestade, e Francisco Cardoso Juzarte, e Antonio de Macedo e Velasques, e Luiz Coelho de Valladares, cavalleiro professo do habito de Christo, e o dr. João Leite de Aguilar, do corpo da Universidade (a), e o procu-

(a) Por decreto de Março de 1546 concedeu El-Rei D. João III á Universidade, que sempre na camara de Coimbra houvesse um vereador do corpo d'ella.

tros, e para o qual devem concorrer as camaras de Penacova e Coimbra.

O quarto parte de Gondelim (na estrada districtal 52), dirige-se á Moura (na estrada real da Mealhada a Vizeu),passando pelos Carvalhaes, Gavião, Capitorno, e Serdeirinha, na extensão de 15 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras de Penacova, Mortagoa e Mealhada.

No **concelho de Goes** 2; a saber:

O primeiro parte de Goes, dirige-se a entroncar no Alveite Pequeno (estrada districtal 53), passando pela Varzea Grande e Varzea Pequena, na extensão de 12 kilometros,e para o qual devem concorrer as camaras de Goes e Poiares.

O segundo parte de Goes, dirige-se ao Pedrogão Grande, passando pela Senhora do Desterro, Alvares e Lombada, na extensão de 32 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras de Goes e Pedrogão Grande.

No **concelho de Arganil** 2; a saber:

O primeiro parte de Arganil, dirige-se a Castello Branco, passando pelo Casal de S. José, Serra da Avelleira, Cepos, Ponte de Fajão, Vidual de Baixo, Brejo e Janeiro de Baixo, na extensão de 47 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras de Arganil e Pampilhosa.

O segundo parte de Arganil, dirige-se á Covilhã, passando por Alqueve e S. Pedro, na extensão de 43 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras de Arganil e Covilhã.

(*Continua.*)

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Senhores

As obras municipaes, que vós mandastes fazer nas freguezias urbanas, sub-urbanas e ruraes,estão umas completamente concluidas; outras quasi a acabar. A meu ver foi acertada a vossa deliberação, que mandou sustar as obras na epoca invernosa.

Os dias pequenos, e o embaraço que resulta das chuvas, trariam grande dispendio, sem o aproveitamento correspondente.

E' do meu dever dar-vos conta do modo como os trabalhos foram desempenhados; das quantias que nelles gastara o municipio; e ainda do grande auxilio prestado expontaneamente pelos povos das localidades com o seu serviço braçal, e mui particularmente pelos cavalheiros, que se dignaram corresponder tão generosamente ao nosso convite para inspeccionarem e dirigirem aquellas obras.

Reconstrucção e reparação de estradas ao norte da cidade.

Neste districto sobresahe a estrada a partir da ponte dos Asnos para Eiras, não só porque dá serventia aos povos de differentes logares e freguezias: todos os quaes fazem o seu recolhimento do campo por ella, mas ainda porque está ligada com a estrada real de Coimbra ao Porto.

Este caminho desde muitos annos estava inteiramente arruinado, e só com extrema difficuldade e grande perigo se podia por elle transitar.

Acudindo a tão urgente necessidade fizestes um bom serviço ao municipio, como é universalmente reconhecido.

Dignou-se aceitar a inspecção deste importante melhoramento o exm.° sr. Antonio José Paes da Silva.

De como este cavalheiro desempenhou a sua missão já vós estaes sciente.A estrada mede cerca de 3 kilometros e meio,e toda desde o principio até ao fim foi muito alteada com atterro de calhau e terra solta, tirada das propriedades confinantes,com auctorisação de seus donos, e do leito da ribeira, que corre no valle quasi parallelamente á estrada.

Os aterros são sempre muito dispendiosos quando não são baldeados, e na estrada d'Eiras deu-se este caso.

O municipio gastou nesta obra 428$100 reis.

O resto da despeza foi causteada pelo bolço particular do exm.° sr. Antonio José Paes da Silva, e este excesso é orçado pelas pessoas competentes em cerca de 600$000 rs.

Nem era possivel fazer uma estrada tão perfeita, e em tão grande extensão com os pequenos recursos de que a camara podia dispor para aquella freguezia.

E' porem de toda a justiça, que a camara em nome do povo d'este concelho, que representa, consigne na acta da sessão d'este dia um voto de louvor ao exm.° sr. Antonio José Paes da Silva,pelo avultado e generoso auxilio que prestou a esta vereação não só com o seu dinheiro, senão ainda com a sua assidua assistencia e direcção nos trabalhos referidos, e que a camara, como é de justiça, faça sentir a sua ex.ª o seu reconhecimento enviando-lhe copia de parte da acta que lhe diz respeito.

A camara approvou unanimemente este voto de louvor, e deliberou, que fosse presente ao conselho municipal o relatorio completo de todas as obras feitas, e publicado pela imprensa.

Na freguezia de **Souzellas** fizeram-se importantes melhoramentos, e são os seguintes:

Reparos nas ruas do logar de Souzellas—aterros e calçadas no valor de 150$185 rs.

Estrada aberta de novo para substituir a que foi supprimida ao kilometro 223, pelo caminho de ferro, e para a qual obra deu a empreza do mesmo caminho, por convenção auctorisada pelo conselho de districto 150$000.

Reparos no aqueducto e estrada junto ao Remungão, no valor de 11$980 rs.

Reparos na estrada do Outeiro do Botão, no valor de 11$890 rs.

Reparos na estrada de Souzellas a Botão, no valor de 40$150 rs.

Reparos na estrada de Villela aos Fornos, no valor de 11$140 rs.

Reparos e materiaes para duas fontes,uma na Marmelleira, e outra em Botão, no valor de 11$200 rs.

Reparos na estrada dos Fornos a Souzellas, na freguezia de Brasfemes, no valor de 16$040 rs.

Em algumas destas obras acresceu á despeza feita pela camara o serviço braçal, mui expontaneamente offerecido pelos povos das localidades respectivas.

Ao muito zelo, assiduidade e intelligencia do nosso vice-presidente o sr. Custodio d'Oliveira Nazareth se deve a economia e perfeição com que estas obras se fizeram.

Se elle não fôra nosso collega,pediria tambem um voto de louvor para s. ex.ª, mas estou certo de que s. ex.ª prefere que nos limitemos a declarar na acta da sessão deste dia que, como sempre, cumpriu o seu dever com a mais louvavel abnegação das suas commodidades e interesses.

(*Continua.*)

COMMUNICADOS

2.° appello ás auctoridades administrativas.

Ha dias fizemos um appello ás auctoridades administrativas deste districto para um grande abuso que se está dando em Maiorca, freguezia do concelho da Figueira da Foz,com a chamada CONFRARIA do Santissimo Sacramento. Dissemos então que ha mais de 15 annos não se celebra alli festa annual, nem se observam as prescripções do compromisso;tendo como unica despeza uns sete alqueires de azeite por anno na luz da lampada, se tanto, e quatro ou oito velas tambem annuaes. Dissemos que o rendimento era de 200$000 rs. Diz-se que isto é exagerado, porem demos-lhe 100$000 rs.

Pergunta-se: que se tem feito ao rendimento de 15 ou 20 annos? Para que serve o compromisso? Para que é destinado o rendimento? Porque não se elegem mesas regulares? Que se faz ao espirito da lei da nota 3.ª do art.° 308 do Cod. Adm.? Porque são estes decrepitos irmãos sempre os mesmos, que não

---

rador geral Manoel Rodrigues Moreira; ahi pelo dito juiz de fora e mais officiaes da camara, foi dito, a elles reverendo deão, dignidades e capitulares; que tendo ordem de Sua Magestade, que Deus guarde, para elegerem por Padroeira destes reinos a *Virgem Nossa Senhora da Conceição*, de quem o dito senhor se tinha feito vassallo; sendo necessario consentimento do clero, haviam mandado recado a elles reverendo deão e mais capitulares, para se fazer a dita eleição; pedindo seu consentimento, na forma do breve do Papa Urbano outavo, e das provisões de Sua Magestade, que tambem a esse respeito escreveu ao reverendo cabido; e por se assentar que a eleição se fizesse, elle juiz de fora e officiaes da camara procederam a ella nas casas da dita camara, sendo chamada a nobreza e povo da dita cidade, aos quaes sendo presentes, se lhes representara a tenção de Sua Magestade, que era eleger um santo por Padroeiro destes reinos, deixando em seus votos livres o eleger aquelle que melhor lhes parecesse; e querendo tomar os votos em segredo, na forma do dito breve do Papa Urbano outavo, se levantaram os nobres e os vinte e quatro do povo desta cidade, e todos uniformemente disseram, que não era necessario votar em segredo,porque elles de sua livre vontade, por acclamação geral de toda a cidade, votavam e elegiam por Padroeira destes reinos a *Virgem Nossa Senhora da Conceição*, concebida sem peccado original, na conformidade do que se contem no auto da dita eleição, que está neste a folhas 65, que foi mostrado ao dito reverendo, cabido; e nelle se assentou que na dita cidade se fizessem festas em louvor da dita Senhora, como de presente estas se estão fazendo nesta Sé Cathedral.

«E porque faltava darem elles ditos reverendos deão e cabido seu consentimento expresso, de approvação da dita eleição, para de tudo constar por autos publicos, lhes pediam quizessem declarar o que sentiam e era sua vontade neste particular.

«E logo pelos ditos reverendos deão, dignidades e mais capitulares foi dito, que elles em seu nome e de todo o clero desta cidade e bispado, ratificavam e haviam por boa a dita eleição, que a cidade tinha feito na *Virgem Nossa Senhora da Conceição*, para Padroeira destes reinos, e nella consentiam, e se necessario era, a elegiam na mesma conformidade que a cidade o tinha feito, e a haviam por eleita de então para agora, e de hoje para sempre; interpondo em tudo seu consentimento e auctoridade, assim e da maneira que era necessario, na forma do dito breve, e das mais constituições da Egreja; o qual consentimento, approvação e ratificação, elles juiz de fora com os mais officiaes da camara aceitaram em seu nome e da dita cidade.

«E para constar do sobredito, uns e outros mandaram fazer este auto, que todos assignaram; sendo presentes por testemunhas João de Sá de Macedo e Antonio d'Almeida Castello Branco e Sousa, que todos assignaram—Simão de Moraes da Serra, escrivão da camara o escrevi—Gaspar de Cordes—Agostinho Mathias Pinheiro—Braz de Villas Boas—Antonio Alves—Francisco de Andrade—Antonio Fernandes de Carvalho—Balthazar de Magalhães—Braz Telles de Menezes—Francisco Lopes Teixeira—Bento Simões Ribeiro—Dr. Antonio Leitão Homem—Fernão Lopes Villasboas—Bernardo Pereira de Sampaio—Dr. Antunes Portugal—Francisco Cardoso Juzarte—Antonio de Macedo—Luiz Coelho de Valladares—Dr. João Leite de Aguilar—Manoel Rodrigues Moreira.»

—No anno seguinte da 1647, em sessão da camara de Coimbra de 4 de Dezembro, se ordenou, que a procissão de Nossa Senhora da Conceição, que havia de ter logar a 8 do referido mez, se fizesse com todas as charolas que costumavam ir na procissão do Corpo de Deus, duas pellas, e duas danças, com a dos instrumentos, assim como as bandeiras dos officios; e que na vespera e noute do dia da festa, se pozessem luminarias por toda a cidade, lançando-se pregões, com pena de 4$000 rs. a cada pessoa que as não pozesse.

—Já no tempo de D. Diniz se tinha celebrado pela primeira vez em Portugal, na Sé Velha de Coimbra, por industria do bispo D. Raymundo, a festa da Conceição Immaculada de Nossa Senhora, que depois se estendeu ás outras Cathedraes do reino.

No synodo do bispado da Guarda de 1631 se prestou o juramento á innocencia original e Conceição purissima de Maria Santissima Nossa Senhora. O mesmo juramento se prestou no synodo do arcebispado de Braga de 1637; e no synodo do bispado de Coimbra de 8 de Maio de 1639.

No dia da Annunciação de Nossa Senhora, a 25 de Março de 1646, que nesse anno cahiu em domingo de Ramos, fez D. João IV, com os tres estados do reino, o juramento, de que se faz menção nos autos que acima publicamos.

Por uma carta regia ordenou D. João IV, que todos os lentes e estudantes da Universidade, quando tomassem qualquer grau, jurassem defender, que a Virgem Nossa Senhora fora concebida em graça, sem a macula do peccado original, como se observava na Universidade de Salamanca desde o anno de 1618; e com a dita carta mandou a forma do juramento.

Leu-se a carta em claustro a 20 de Julho de 1646, em que se assentou se fizesse o juramento com a maior solemnidade possivel; e assim em um sabbado,28 do dito mez (precedendo na vespera á noute luminarias e repiques na Universidade, e em outros collegios, e mais demonstrações de applauso) se ajuntaram os lentes de todas as faculdades na capella da Universidade, aonde disse missa de pontifical D. Leonardo de Santo Agostinho, geral dos conegos regrantes, e Cancellario da Universidade; e pregou Fr. Leão de S. Thomaz, monge de S. Bento, lente de vespera de Theologia, egualado a prima.

Acabado o pontifical, o geral Cancellario se poz a um lado do altar, com mitra e bago, e fez o juramento, lendo-o em voz alta, estando todos de joelhos, e elle em pé; e descendo os degraus do altar, se assentou no plano em uma cadeira com um missal deante, e logo o Reitor D. Manoel de Saldanha, acompanhado do secretario e bedeis com maças, posto de joelhos, fez o juramento, e o mesmo fizeram os lentes de todas as faculdades por sua ordem.

Em memoria deste juramento se levantou uma pedra com a seguinte inscripção na capella da Universidade, junto do altar de Nossa Senhora, do lado do evangelho:

ANNO 1646 SABBATO 28 IVLII INNOCENTIO 10 PONTIFICE MAXIMO, IOANNE 4.° FOELICISSIMO LVSITANIAE REGE, RECTORE EMMANVELE DE SALDANHA, VICENSI EPISCOPO ELECTO, FLORENTISSIMA CONIMBRICENSIS ACADEMIA PIETATIS CVLTV ERGA DEIPARAM INSIGNIS, CVNCTIS RITE, AVGVSTEQVE PERACTIS SOLEMNI VOTO, INVIOLABILI IVRAMENTO SE SE OBSTRINXIT, VT IN POSTERVM TAM PVBLICE, QVAM PRIVATIM DOCEAT, PRAEDICET, DEFENDAT, SANCTISSIMAM VIRGINEM, IN PRIMO SVAE CONCEPTIONIS INSTĀTI, AB OMNI ORIGINALIS CVLPAE LABE, GLORIOSE PRAESERVATAM EXTITISSE. ET TAM SACRVM RELIGIONIS OBSEQVIVM HOC SAXO POSTERITATI COMMENDAVIT.

Nos conventos e collegios de Coimbra se expoz o Senhor; e no collegio da Companhia de Jesus se fez a festa com pompa magnifica. Disse a missa o guardião do convento de S. Francisco da Ponte, assistindo com elle a sua communidade. Os padres da Companhia prestaram o juramento na sua grande egreja.

Por carta regia de El-Rei D. João IV, de 30 de Junho de 1654, se determinou, que sobre as portas das cidades e fortalezas, se collocasse uma inscripção em latim, commemorativa da deliberação do rei e das côrtes. A inscripção foi feita pelo secretario de estado Antonio de Sousa de Macedo.

A eleição de Nossa Senhora da Conceição para Padroeira do reino,foi confirmada (a pedido de El-Rei D. Pedro II,quando ainda era Regente) pelo breve do papa Clemente X—*Eximia dilectissimi*—de 8 de Maio de 1671.

Em 1717 expediu El-Rei D. João V cartas regias aos prelados mitrados do reino,para que nas suas dioceses se celebrasse a festividade annual em obsequio da Conceição de Maria.

El-Rei D. João VI instituiu, por decreto de 6 de Fevereiro de 1818,a Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Padroeira do reino. Deram-se-lhe os estatutos por alvará de 10 de Setembro de 1819.

O juramento a que eram obrigados todos os que tinham de receber algum grau na Universidade, deixou de prestar-se desde 1855, em razão de haver sido declarado dogma universal de toda a egreja, o mysterio da Immaculada Conceição, por breve de Pio IX, de 8 de Dezembro de 1854.

querem largar esta *doce* administração? Elegem-se todos os biennios juntas de parochia, camaras municipaes,e a esta eterna mesa confere-se a administração perpetua? Qual é o numero de seus irmãos? Aonde existe registrado o compromisso? Qual é a commissão nomeada para syndicar da boa ou má applicação dos seus rendimentos? Que fazem as respeitaveis auctoridades á testa dos negocios dos concelhos e dos districtos? Entram porventura no seu tempo competente os orçamentos da receita e despeza das diversas corporações exigidas por lei? E quando não entram que responsabilidade têem essas corporações? Dão-se contas? São os orçamentos verdadeiros? Tiram-se informações exactas, confiadas a homens honrados, donde provem os rendimentos? Sabe-se de que propriedades se originam? Aonde são situadas?..........

....

Burlesca exacção de formalidades, que se pode mentir a tudo, quando as auctoridades não estudam, não zelam, e não cumprem,nem fazem cumprir o que se determina por lei!

Conta-se que o marquez de Pombal, a um pretendente, que lhe pedira um logar,dissera—Na sua terra não ha confrarias?—Sim, senhor!— Pois entre para uma, conserve-se, e já tem que comer!!!

Se esta resposta era ominosa, hoje que a sciencia governativa, diz-se ser um prodigio de saber, em algumas partes não tem melhorado o systema de administração das confrarias.

Pedimos pois que não se abuse. Existe na freguezia de Maiorca, concelho da Figueira da Foz, uma confraria do Santissimo Sacramento, que ha mais de 15 ou 20 annos não cumpre o compromisso.

Que o digno senhor administrador do concelho, que ha mezes era tido por alguem,que lhe é sujeito, por muito creança, não tome informações só d'elle, porque é parte interessada, e não lh'as dá exactas. Em todo o caso faça o sr. administrador apresentar o compromisso; examine-o; compenetre-se da religiosidade, que devem ter manuscriptos desta natureza; faça-o cumprir e faça cumprir o cod. adm. em quanto a confrarias; seja severo e justo no cumprimento das suas attribuições, e toda a povoação de Maiorca bemdirá da sua justiça, porque clama contra uma confraria que ha 15 ou 20 annos não dá a saber aos seus irmãos em que se consomem os rendimentos d'ella. Nada de comprimentos e attenções. Reforme-se este abuso; dê-se-lhe o caracter da regeneração; acabe-se com a antigualha de 20 annos: que, em vista do supprimento de despezas, ha tantos annos,deve hoje ter um capital, pelo menos, de 1:000$000 reis. Em vez deste dinheiro se dar a juro,como se diz, empregue-se como manda o compromisso: d'outra forma melhor será que o governo tome conta d'isto.

Entretanto nós pedimos ao sr. administrador do concelho da Figueira da Foz, que nos attenda: e desde já declaramos que nada nos intimidará, nem receamos de voltar á imprensa n'este ou n'outro jornal, explicando talvez com mais distincção esta historia,que na verdade se torna bem triste e ridicula!

Sr. Redactor.

Verdade ou mentira, que se diz a respeito de qualquer individuo, occupa muitas vezes na sua vida, e ainda mais no seu destino um logar não menos importante, do que aquillo que elle mesmo pratica; sem embargo somos respeitadores das maximas de um dos maiores genios da egreja;a mentira, é sempre mentira.

Já era tempo que o jornalismo, no conceito publico,conquistasse a consideração de uma quasi magistratura; este o desideratum de seus mais valentes defensores, para o não verem por vezes á mercê de questiunculas miseraveis.

E' o que estamos vendo nas duas ultimas correspondencias do jornal o *Tribuno Popular*, onde deparámos grosseiras exagerações, trazidas á imprensa pelos incognitos, o teimoso, o analytico, *mantenedor da verdade*, neste concelho. Aqui não posso deixar de me rir! do analytico, porque todo elle é uma mentira desde que nasceu, e hade sel-o até morrer; senão, sr. analytico, descubra-se, mesmo porque na occasião presente nos convem muito,e nós justificaremos o que dizemos.

Tão ridicula farça não merece, nem nossa appreciação, e menos ainda as honras da resposta;dá-se á discussão caracter que não tem, talvez para crear commodidades criticas, que para gente séria não tem cabimento; manifestam-se pretenções jocosas, talvez para ganhar celebridades comicas, de que a dignidade se afasta; é arma nem sempre segura para se esgrimir com vantagem.

Esta farça parece-nos vel-a desempenhar por aquelles, que desprezando o idolo, que apparentemente adoram, aguardam occasião opportuna de fazel-o pedaços; por aquelles, que desconhecedores da desproporção de seus projectos, e os meios de realisal-os, emprehendem alguma cousa sem conseguirem tudo; por aquelles que amigos de hontem e inimigos de hoje, se desvaneceram ao sopro da mais leve contrariedade, tornando-se de panegyristas, atrozes detractores; e finalmente por aquelles, que parecem ainda achar valor a Innocencio incendiando o Christianismo com a fogueira.

Não nos pretendam engajar no miseravel pagilato de suas verrinas pessoaes; não nos caracterisamos na forma, que nos querem impor; tractamos de pessoas como representação viva, e organica das ideas, que desposamos; não correremos pois o risco de conspurcar-nos na torpeza das aleivosias dos adversarios incognitos.

Hoje as demasias e exagerações fogosas de partido, pela docilidade destes, se acham subordinadas á prudente regra do *medio tutissimus ibis*; na politica constitucional, geral, espelho da politica local, não se discutem as procedencias das fracções agglomeradas, para se constituirem partido; constituido este, respeita-se pela irresistibilidade da logica do facto; restando adherir ou combatel-o; escrupulos de procedencias, eram a morte das fracções, e dos partidos como filhos d'estas, porque a união dá a força que aquelles deslocariam;é o que vamos aprendendo na vida constitucional, que vivemos; e se assim não fôra, o que se diria de v. s.ª? sr. analytico, e mantenedor!!!

Mas, finalmente,nós sabemos o que é soffrer, e o que são dores; por isso chorem á vontade, que a lagrima é livre, e á força de tanto carpir, *talvez*, alguem os ouça, console e tome parte em suas maguas!! E nós mesmos não nos lisongeamos com o martyrio dos nossos patricios; mas é certo que não temos culpa do seu desespero; dêem ao tempo o que é do tempo, e o resto se fará.

Francamente declaramos a adversarios incognitos, que ficamos entrados no proposito de não lhes trocarmos nossas correspondencias, se não no sentido e occasião que nos convier; desculpem-nos embora tamanha innocencia, antevemos, e attingimos o que se pretende; desejamos sempre encontrar nossos adversarios de vizeira levantada, e cara a descoberto; a identidade de pessoa é a nossa primeira e singular apreciação; dito isto, o mais far-se-ha.

Peço sr. Redactor a inserção d'estas linhas no seu muito lido jornal, pelo que lhe ficará muito obrigado

Soure 30 de Novembro de 1866.

O Eleitor.

NOTICIARIO

Theses.—Na quarta feira e hontem defendeu theses na Faculdade de Theologia, o sr. Luiz da Silva Ramos.

A sua dissertação inaugural versou sobre o seguinte ponto: — *Necessidade e realidade da revelação.*

Nova fabrica.—Folgamos sempre que vemos entre nós desenvolver-se a industria fabril, porque é um ramo que até aqui não tem

---

AS FESTAS DE IDANHA

III

O THEATRO

SUMMARIO

Fadigas do baile reparadas pelo somno. Arte dramatica. A serra da «Gata». A America e os cactos. A Idanha e os anjos d'este ceu. O rei «Wamba», a «Egitania», e a saudade do chronista. Expansões poeticas, e as «Memorias do bispado da Guarda». Pretenciosas tiradas de erudição etymologica. Inscripções e lapides. Profundissimos mysterios de todos os J *e* I. *Fosseis, antiquarios, e descripção de um theatro. A musa «Thalia». O progresso e o padre «Larraga». «Ignez de Castro» e «Manoel Mendes». «Antonio Ferreira», a lingua, e os exemplares gregos. A eschola classica e a romantica. Os tyrannos, os dramalhões, e os desmaios das damas. A musa «Melpómene»,os bordados e os dezoito annos. A mais harmoniosa de todas as lyricas,e a immarcessivel corôa de rainhas. O panno de bocca, e a marcha «do caminho de ferro». A philarmonica de Tinalhas, e os actores. Descripção da comedia, e seus defeitos. Os prodigios dos artistas, e o sr. «Lobo» sem lisonja. Theoria espirituosa, e dois novos apostolos. Descripção da farça. Outra vez o sr. «Lobo», mas de tirapé e martello. Uns soccos por afinidade, e a senhora vizinha. O Taborda, as estheticas, as plasticas, um esquecimento do chronista do baile, e o sr. Serra general «invicto». Um peccado do actual chronista, nova theoria d'arte; o amor;—a mulher! «Post-scriptum». Uma caçada de lebres: galgos,cavallos,«galgas», precipitações, «passarinhos, moiros»,duellos, e uma jornada a Hespanha. A ponte de Alcantara, e o convento de «San Benito». Trajano e o fundador do mosteiro. Valle de Prazeres, Alpedrinha, Fundão, Covilhã, e Manchester.*

Agora, amaveis e formosas leitoras, que estamos já resarcidos das fadigas do baile por um somno reparador de muitas horas, vamos á conclusão das esplendidas festas da Idanha, assistindo á promettida representação do theatro.

A arte dramatica teve sempre alguns cultores entre os povos; mas desde que a civilisação a fez nobre e aristocratica, tornou-se logo cosmopolita, e não ha ponto do globo, que não percorra e visite. Até aqui por estas brenhas, por estas rochas,por estes penhascos, se introduziu tambem. E não pasmem como á sombra d'estas copadas sobreiras; e com este horisonte cercado de altas montanhas, ás quaes sobresae, já em terras de Hespanha, a afamada serra da Gata, não pasmem, de que se dê tão bem aquella mimosa e meiga flor. Não cresce e vive nos elevados serros da America, por entre os toscos matagaes, e beijada por venenosos reptis, a delicadissima flor do cacto?

E na Idanha não ha reptis que mordam e envenenem, nem matagaes, que enleiem e prendam; ha anjos do ceu com formas humanas, que sabem admirar a mais elegante expressão do bello, e ao mesmo tempo encantar os bons cultores da deusa, se é que tambem a não deixam a ella a morrer de amores.

Idanha a Nova, villa que vieste substituir a Velha e celebrada cidade, patria do rei Wamba, a antiga Egitania ou Igeditania, que a corrupção da linguagem transformou assim: recebe, terra nobre de optimos fructos, a expressão da minha saudade, pelos folgados e alegres dias, que passei na excellente companhia de teus filhos!

Leitoras, perdoae esta expansão quasi poetica, a quem nunca fez uma decima, que não lhe saisse uma semsaboria, e não dançou uma contradança de lanceiros, que não se enganasse em todas as marcas.

E poesia semeada de arrebiques historicos e archeologicos! Que falta de gosto, formosas leitoras! Vós certamente nunca abristes as volumosas *Memorias do Bispado da Guarda*, e não quereis saber o que lá diz o erudito Pereira da Silva. Desculpae por tanto esta pretenciosa tirada, com que estava prestes a abafar-vos o espirito.

E então, que logar mais improprio para ostentar erudição! Ainda se fosse de theatro! Mas qual? A dissertação ia caindo nas differentes maneiras de escrever o nome da vossa terra; d'aqui (é de rigor em casos similhantes) tinha de subir a profundas indagações etymologicas: vinham logo as inscripções traçadas nas lapides, e por fim as regras de interpretação e de critica: quer dizer, dentro de minutos estavamos discutindo os altos mysterios do J jota e do I romano.

Nada, estimaveis leitoras, isto é fossil. Fique para os antiquarios a gloria. Nós prescindimos d'ella, e vamos ao theatro, que já deram oito horas da noite, desta segunda feira que tanto nos fica a lembrar a todos.

Entremos pois.

Pequena, mas sufficiente para a terra; a casa é um semicirculo, no qual assenta a plateia, e em cuja circumferencia estão as duas galerias, guarnecidas de balaustres, as quaes substituem as ordens de camarotes, nos theatros de maior capacidade. Está situada no edificio dos paços do concelho, e no pavimento inferior. Tem duas entradas differentes; a dos camarotes, no largo, e pela porta da camara; a da plateia, n'uma rua transversal, e por uma porta independente.

Aqui estamos bem agora, apreciaveis leitoras. A sociedade selecta, que temos em roda, é já nossa conhecida. São as lindas damas, e os distinctos cavalheiros, que abrilhantaram o baile de hontem á noite. Ha só mudança no traje; a que se faz d'uma *soirée* para um espectaculo: mas os rostos são os mesmos; é esta a graça e o enlevo dos pares, que vistes brincando; é seu o meigo sorriso *d'ellas*; são suas aquellas finas perolas. A deusa das adorações é que mudou. Esta noite chama-se *Thalia*.

Oh santo progresso! E mais santos e admiraveis os teus effeitos! Quem d'antes entrasse em qualquer theatrinho d'aldeia, tinha infallivelmente de ouvir declamar em portuguez bastardo, e com accionado descomposto e voz soturna, proprios de algum noviço Larraga em sermão de quaresma, uma coisa a que chamavam *a peça*, e em seguida o classico e inseparavel *entremez*. Alguma tragedia de *Ignez de Castro*, e o *Manoel Mendes Enxundia*, eram ordinariamente as composições escolhidas.

E ainda felizes dos espectadores, se a tragedia era a do Antonio Ferreira! Esse ao menos sabia a lingua, que sempre nos chegava aos ouvidos menos estropiada, apesar de ter passado por aquelles labios. E alem disso via-se alli obra moldada pelos melhores exemplares gregos, o que foi um grande merito nos tempos, em que dominava a eschola classica.

Mas quando appareciam no palco bandos de tyrannos a matar gente, paixões violentas e inverosimeis, horrores de toda a casta, adulterios, incestos e assassinios; o ferro, o veneno, e todo o cortejo de meios abominaveis, oh formosissimas leitoras, que não podeis de certo lembrar-vos, porque sois muito moças felizmente, se fosse hoje, quantas de vós não desmaiarieis nos braços dos vossos vizinhos de theatro?

Afóra a dor, que Deus me livre de vos causar, seria este o motivo unico, lindas e mimosas damas, para o chronista abençoar a eschola velha de *Melpómene*, e a ultra-romantica d'estes dramalhões de *effeito*.

Ora esta! Perdão, novamente sou obrigado a pedir-vos mil perdões, amaveis filhas da Idanha, para quem só escrevo estas linhas. Pois não ia eu outra vez a tentar-vos, com mais uma baforada de erudição?

Que vos importa a vós, que sabeis bordar admiravelmente, e que tendes tanta fé nos vossos dezoito annos, a regularidade pautada do theatro grego,ou o desprezo systematico dos preceitos d'arte na eschola romantica?

Sois por ventura partidarias de Racine ou de Victor Hugo, de Shaskpeare ou de Lope da Vega? Amaes as tendencias para a tragedia moderna em Schlegel, Allegri, e Schiller? Admiraes Garrett na maravilhosa creação do seu *Frei Luiz de Sousa*?

E que ficam sendo, a par dos vossos encantos, o singelo vigor de Eschilo, a magestade sublime de Sophocles, a apaixonada ternura de Euripides?

Estes maganões compozeram fabulas, ora castas e severas, ora brilhando em energia e naturalidade, ora sentidas e affectadas: e vós compondes a lyrica mais harmoniosa de todas as epocas; aquella que nunca envelhece, usando sempre dos mesmos meios de seducção; a que nenhum innovador aspira a derrocar, e que a todas exalta e endoidece. Artistas inimitaveis nenhum poder humano vos arrancará a magestosa corôa de rainhas.

(*Continua*)

sido explorado como podia ser nesta cidade.

Trata-se de estabelecer uma fabrica de chapeus n'uma casa junto á Sota, e para isso se trabalha já activamente.

Bom é que em Coimbra se vão creando estas e outras industrias, com o que se virão no futuro a tirar bons interesses.

Novo jornal.—Publicou-se ha pouco nesta cidade o primeiro numero do jornal a *Academia*. E' redigido por mancebos de reconhecido merito litterario, e apresenta-se já muito auspicioso.

Desejamos á nascente publicação longa existencia, de que se torna muito digna.

Visita da Rainha de Hespanha.—A Rainha de Hespanha deve chegar a Lisboa pelas 2 horas do dia 11.

No entroncamento espera-a o regimento 11 de infanteria. A tropa forma em linha junto á estação do Caes dos Soldados, como guarda de honra, no dia da chegada da Rainha.

A cavallaria acompanha a Rainha até ao Paço de Belem, aonde Sua Magestade é hospedada.

De fora de Lisboa vão apenas os regimentos de cavallaria 4 e de infanteria 18.

A chegada da Rainha á estação de Lisboa será annunciada por uma girandola de foguetes, e o castello de S. Jorge dará uma salva real.

Está decidido relativamente á estada da Rainha de Hespanha em Lisboa, que no dia da chegada, 11, haja jantar particular no palacio da Ajuda. No dia 12 recepção no palacio de Belem, fazendo as tropas a continencia. A' noute haverá no theatro de S. Carlos espectaculo de grande gala. No dia 13 terá logar jantar na côrte e grande baile. No dia 14 diz-se que Suas Magestades catholicas irão a Cintra e outros dizem que partirão n'esse dia para Madrid.

Doença. — A senhora Infanta D. Isabel Maria tem estado bastante incommodada.

Restabelecimento.—S. M. a Rainha acha-se restabelecida da sua doença.

Ainda a estrada da Figueira a Leiria, e a portaria do ministerio das obras publicas de 10 de Janeiro de 1865.

Acaba de dirigir-se ao exm.º engenheiro competente o seguinte officio:

Exm.º Sr.—Sendo objecto de primeira intuição a preferencia, na estrada de Lavos, da primitiva directriz, comparada com a variante da portaria de 10 de Janeiro de 1865, expedida pelo ministerio das obras publicas; e tendo-se elaborado diversas representações para o governo, no sentido d'aquella preferencia, a ultima das quaes (a 8.ª!) foi aconselhada pelo director das obras publicas do districto de Leiria, o sr. Carlos Augusto d'Abreu, (na occasião em que veiu conhecer esta estrada) e a este mesmo sr. dirigida: agora consta á junta de parochia da freguezia de Lavos, a que tenho a honra de presidir, que a dita representação foi ultimamente entregue por aquelle director ao sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, subalterno de v. ex.ª, por terem recentemente passado, para a direcção a cargo de v. ex.ª, os trabalhos da referida estrada.

Esta junta de parochia, pois, bem certa de que v. ex.ª se dignará receber, como a si dirigida a dita representação, pede e confia em que tambem não duvidará apresental-a ao governo, com o seu favoravel informe, visto que com a visita que v. ex.ª acaba de fazer á mesma estrada, já bem conhecedor está da alta justiça que assiste a estes povos em tantos seus esforços.

Se os ignorantes aceitam de leve as cousas de maior peso, v. ex.ª, como devidamente illustrado, não deixará de dar a esta nossa pretenção a bem merecida aceitação.

Deus guarde a v. ex.ª.— Residencia da freguezia de Lavos, 4 de Dezembro de 1866.

Illm.º e exm.º sr. Manoel Affonso de Espergueira, dignissimo director das obras publicas da barra da Figueira e rio Mondego.

O prior—presidente,
Antonio Boaventura Cardoso.

Os cidadãos legitimistas, moradores nesta cidade de Coimbra, mandam dizer uma missa na egreja de Santa Cruz, no dia 14 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, para suffragar a alma do Senhor D. Miguel de Bragança, o que fazem publico para a ella concorrerem os que tiverem devoção de ouvir a mesma missa; assim como rogam á Illustrissima Mesa da Irmandade dos Santos Martyres de Marrocos, para mandar convocar os Irmãos para assistirem á dita missa, pela honra que o mesmo sr. D. Miguel de Bragança se dignou dar-lhe de se assignar Juiz Perpetuo da mesma Irmandande.

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

AVISO

1 POR EFFEITO das obras que se estão effectuando na casa da associação, fica adiada para occasião opportuna a sessão solemne do anniversario da installação.

—Domingo, 9 do corrente, pelas onze horas da manhã, ha de reunir-se o Conselho, para approvação de propostas de candidatos e outros assumptos importantes, e para se dar de empreitada algumas obras de carpinteiro.

Coimbra, 6 de Dezembro de 1866.

O presidente,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

EDITAL

2 NO DIA 9 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, nos paços d'este concelho, se ha de dar de empreitada em hasta publica, a factura de trezentas covas para plantação de arvores em diversos pontos da cidade.

Terão as mesmas 1,m20 de diametro, e 1,m50 de profundidade.

E para constar se passou o presente.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 8 de Dezembro de 1866.

O presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

3 VENDE-SE um cão de caça, de raça ingleza, na Cadeia, por uma libra.

4 NO DIA 16 do mez corrente, pelas 11 horas do dia, no largo da Misericordia da villa de Soure, se hão de vender a quem mais der, os bens de Antonio Barbosa Pinto e Vasconcellos, para pagamento de dividas: ficando por este meio avisados todos os interessados a comparecerem a este acto.

ARCHIVO PITTORESCO

5 A AGENCIA, é nesta cidade, na loja da imprensa da Universidade, onde se recebem as assignaturas e se entregam os jornaes; effectuando-se o pagamento do volume em quatro series, pelo preço de 300 reis por cada serie.

AVISO AOS SOCIOS E ACCIONISTAS DA ACADEMIA DRAMATICA

Na proxima quarta feira, 12 do corrente, terá logar no theatro Academico a seguinte recita:

Maria Stuart—drama tragico em 5 actos.

6 A IMPRENSA DA UNIVERSIDADE, promptifica immediatamente qualquer encommenda de talões modelo R e do livro modelo I para as conservatorias. Alem do preço modico, tem os interessados a vantagem de lhes fazer a imprensa a remessa.

A PAQUITA

7 ESTE interessante livro, bem como Noites de Lisboa, Portugal na balança da Europa, Memorias dos 20 annos, Manual do aprendiz do commercio, grande quantidade de differentes romances em portuguez a 200 rs. cada volume, e outras muitas obras, se acham á venda na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz, n.º 82 a 86.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 13 DE DEZEMBRO

7:000$000

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de 720, até 30 reis.

N.B. O mesmo vendeu na ultima loteria parte dos seguintes premios:

N.º 560	cautellas	100$000
N.º 902	cautellas	80$000
N.º 4512	quartos	30$000
N.º 2858	cautellas	30$000
N.º 2355	ditas	30$000
N.º 2353	ditas	20$000

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES.

AVISO IMPORTANTE

SERVIÇO DIRECTO ENTRE LISBOA E MADRID

A companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, acaba de submetter á approvação do governo um projecto de serviço dos comboios, que hãode ir directamente de Lisboa a Madrid. Como o exame d'este projecto deve precisamente demorar-se algum tempo, a companhia desejando que o publico goze já das vantagens que elle offerece, resolveu estabelecer um serviço especial provisorio, a começar de hoje (1.º de Dezembro) nas condições seguintes:

Partida e chegada dos comboios

Parte de Lisboa ás 8 horas da tarde.

Badajoz { Chegada ás 4 horas da manhã. Partida ás 5 horas da manhã.

Chegada a Madrid ás 11 horas 35m. da tarde (Isto é 27 horas 35m. de viagem)

Partida de Madrid ás 8 horas 55m. da tarde.

Badajoz { Chegada ás 2 horas 21m. da tarde. Partida ás 3 horas da tarde.

Chegada a Lisboa ás 5 horas 15m. da manhã. (Viagem de 32 horas e 20m.)

No serviço definitivo os comboios que partirem de Madrid chegarão a Lisboa ás 11 horas e 10 minutos da tarde, isto é, percorrerão a linha em 26 horas e 15 minutos.

Lisboa 1 de Dezembro de 1866.

O director, *E. Goudchaux.*

10 PELA ADMINISTRAÇÃO dos pinhaes de Leiria se faz publico, que no dia 28 de Dezembro proximo futuro, á hora do meio dia, no edificio da administração geral das mattas na Marinha Grande, será posto em praça e arrematado, se o preço convier a esta administração, o taboado de varias dimensões existentes no deposito da serraria mechanica. Os arrematantes não levantarão o taboado que comprarem antes de verificarem na thesouraria da administração o respectivo pagamento, que serão obrigados a realisar no prazo de oito dias seguintes á arrematação; ficando responsaveis por todo o prejuizo que causarem á fazenda se deixarem de cumprir as obrigações tomadas em praça.

Administração dos pinhaes de Leiria 26 de Novembro de 1866.

O Administrador,
Bernardino José Gomes.

11 PELA ADMINISTRAÇÃO DOS PINHAES DE LEIRIA, se faz publico, que no dia 13 de Dezembro proximo futuro, á hora do meio dia, no edificio da Administração geral das Mattas, será posto em praça e arrematado, se o preço convier a esta administração, todo o taboado que existir nos depositos de Pedreanes, Tilheiro do Izidro, Casal da Lebre e Martinganca. Os arrematantes não levantarão o taboado que comprarem antes de verificarem na thesouraria da administração o respectivo pagamento, que serão obrigados a realisar no prazo de oito dias seguintes á arrematação; ficando responsaveis pelos prejuizos que causarem á fazenda, se deixarem de cumprir as obrigações tomadas em praça.

Administração dos Pinhaes de Leiria, na Marinha Grande, 15 de Novembro de 1866.

Administrador, *Bernardino José Gomes*

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES.

Chegada a Lisboa de S. M. C. a Sr.ª D. Isabel II. Rainha de Hespanha.

Grande simulacro de combate naval no Tejo—Illuminação a fogo de Bengala nos navios de guerra—Parada e mais festejos

Comboio de recreio com bilhetes de ida e volta.

IDA EM 11.

PREÇOS DE IDA E VOLTA 1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Desde as estações seguintes	Horas Manhã
3070	2390	1710	Vermoil... Partida	4,43
2840	2210	1580	Albergaria »	5,15
2650	2060	1470	Cacharias.. »	5,44
2460	1920	1370	Chão de Maçãs »	6,5
2290	1780	1280	Thomaz..(Payalvo)	6,25
			Lisboa... Chegada	11,35

PREÇOS DE IDA E VOLTA 1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Desde as estações seguintes	Horas Manhã
4130	3210	2290	Coimbra.. partida	2,25
4010	3120	2230	Taveiro... »	2,43
3820	2970	2130	Formozelha »	3,5
3520	2740	1960	Soure.... »	3,40
3220	2500	1790	Pombal ... »	4,24

VOLTA EM 14

Partida de Lisboa.................. ás 5 h. e 30 m. da tarde

Chegada a Coimbra............... ás 4 h. e 20 m. da manhã do dia 15

Os bilhetes especiaes para este serviço só serão admissiveis tanto para a ida como para a volta nos comboios supra indicados.

Não se concedem meios bilhetes, nem se aceitam bagagens de peso superior a 15 kilogrammas para transporte gratuito.

Lisboa 5 de Dezembro de 1866.

O director, *E. Goudchaux.*

Venda de propriedade

13 VENDE-SE a propriedade de casas com lojas, primeiro andar, varanda, alpendre, poço, ramada, quinteiro, campo lavradio, arvores de fructo e mais pertenças; foreiro ao exm.º sr. Francisco de Castro Matoso da Silva Corte Real em 1$500 rs.; que pertenceu a Antonio da Costa Lima, sita em S. João da Madeira, proximo a Oliveira de Azemeis. Quem a pretender dirija-se á praça de S. Paulo, n.º 6, em Lisboa, a João Pinto de Carvalho Junior.

THEATRO DE D. LUIZ

DOMINGO 9 DE DEZEMBRO

1.ª PARTE—Prestidigitação, por D. Carlos Mesa.

2.ª PARTE—Concerto vocal e instrumental.

3.ª PARTE—O canto das aves, por D. Carlos Mesa.

Principia ás 8 horas—Preços reduzidos.

NUMERO 2021 3/ — TERÇA FEIRA 11 DE DEZEMBRO DE 1866 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 10 DE DEZEMBRO

ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO

Uma nodoa que ainda mancha a civilisação actual, é o tolerar-se em varios pontos do mundo a escravidão da raça humana.

O Christianismo que veiu fazer a todos os homens eguaes, repelle altamente que se vendam os individuos, como se acaso fossem cousas e não pessoas.

O abuso da força e da intelligencia tem produzido funestos resultados. Na edade media, os senhores feudaes tornavam os homens servos da gleba; e depois das descubertas na Africa, tem esta continuamente sido explorada por um sem numero de aventureiros, que atrahindo com promessas seductoras os infelizes e illudidos negros, os conduzem a paizes longinquos, aonde soffrem a mais atroz oppressão, com escandalo universal.

As regiões africanas, que podiam ser muito productivas, se fossem devidamente cultivadas; sendo facil desenvolver ahi um vantajoso commercio; são pelo contrario esterilisadas, em consequencia dos especuladores ignobeis só mirarem aos grandes lucros, filhos do infamante trafico da escravatura; desprezando para isso interesses mais modestos, mas honrosos e duradouros.

Os torpes negociantes de escravos, concorrendo assim para se diminuir a população indigena da Africa, em logar de fazerem applicar os seus serviços em beneficiar aquelles territorios; são como os selvagens da Florida, que para se aproveitarem do fructo da arvore, a cortam primeiro pelo tronco.

Seja, porem, dito em honra de Portugal, que os nossos differentes governos têem mais ou menos tratado de refrear a ambição dos negreiros; indo gradualmente dispondo as cousas para se extinguir tão deshumano commercio.

A ultima providencia que para esse fim se adoptou, foi o decreto de 29 de Abril de 1858, que marcou para termo da escravidão na Africa o prazo de 20 annos; e já depois disso o digno par do reino marquez de Sá da Bandeira, apresentou na sua respectiva camara, na sessão de 1865, uma proposta para a escravidão ser desde logo abolida.

Felizmente é já hoje geral a reprovação contra a escravatura; e por isso aquillo de que se precisa é de estudar os meios de a fazer terminar, sem offender os legitimos interesses, e os direitos creados pela legislação em favor dos senhores dos escravos; adoptando-se ao mesmo tempo uma serie de providencias indispensaveis, para a occasião em que as nossas colonias passem por essa transformação.

Com esse intuito acaba o sr. ministro da marinha e ultramar de crear uma commissão de cavalheiros illustrados, encarregados de darem o seu parecer sobre numerosos quesitos, relativos a objectos muito importantes para as nossas possessões.

«Abolida a escravidão, diz o nobre ministro no seu relatorio, regulados os direitos e obrigações resultantes de simillhante beneficio, e tomadas as precauções necessarias para que a liberdade produza todos os seus effeitos a bem do commercio licito, da prosperidade das provincias, e do maior desenvolvimento da civilisação em Africa, urge rever a legislação commercial e financeira; modificar as pautas das alfandegas; aperfeiçoar o regimen do commercio e da navegação, tomando por base a liberdade progressiva e bem regulada; reformar o systema dos impostos, melhorando a fazenda das provincias sem estancar os germens de producção nem obstar ao seu gradual acrescentamento; e organisar a administração e todos os serviços do estado nas provincias ultramarinas de Africa do modo mais consentaneo á indole dos povos, ao interesse d'elles e ao da monarchia. A'cerca de tão variados assumptos importa abrir inquerito minucioso e que o governo seja auxiliado na realisação dos seus intentos de reforma por leaes conselhos, ricos de doutrina, contra quaesquer objecções; e resolveram assim o mandar assegurar por escripto á Curi-Romana.

FOLHETIM

MISCELLANEA

XX

—Achando-se a egreja de S. Bartholomeu, na Praça desta cidade, já muito velha e incapaz de servir ao culto divino, se tratou de fazer uma egreja nova.

Para isso teve logar na quinta feira, 5 de Julho de 1755, a trasladação do Santissimo, Nossa Senhora, e o Santo Christo, da antiga egreja de S. Bartholomeu, para o hospital, que n'essa epocha era na mesma Praça. Dahi se fez nova trasladação para a egreja da Misericordia em 2 de Agosto de 1774.

A primeira pedra da actual egreja de S. Bartholomeu foi lançada no sabbado, 16 de Julho de 1756, de tarde, pelo provisor do bispado Manoel Rodrigues Teixeira, com muita solemnidade e assistencia de numerosas pessoas.

No dia de quinta feira, 3 de Janeiro de 1777, achando-se concluidas as obras, se fez a procissão, da Misericordia para a nova egreja, havendo em seguida solemne triduo de festas.

—No dia 9 de Novembro de 1647, achando-se presentes na casa da camara de Coimbra o dr. Domingos Antunes Portugal, cavalleiro professo do habito de Christo, juiz de fora desta cidade e seu termo; André Serrão da Cunha, Gonçalo Coelho de Valladares, e Sebastião de Mendanha Castello Branco, vereadores; o dr. José Mendes Sallas, vereador do corpo da Universidade; o licenciado Francisco Fernandes Raposo, procurador geral; e os dois misteres da mesa Lourenço da Costa e Francisco Pires; logo na dita camara, reunida a nobreza e povo, e achando-se alli egualmente muita da gente da governança, e os vinte e quatro do povo; o juiz de fora lhes propoz, em como estando a camara desta cidade na posse de tempo immemorial, de receberem os officiaes d'ella as propinas seguintes:—5$000 rs. na procissão do Corpo de Deus, 1$500 rs. na de Santa Isabel, 1$000 rs. na do Anjo Custodio, 500 rs. na de S. Sebastião, e egual quantia nas da quaresma e nas das ladainhas; e 1$000 rs. na da bulla da cruzada; o provedor da comarca, tomando conta dos rendimentos da camara, pediu as provisões por que as ditas propinas se levavam, as quaes se não acharam, por ter andado mal arrecadado o cartorio; pelo que tinham feito os officiaes da camara petição a Sua Magestade, pedindo-lhe ordenasse que se reformassem as ditas provisões; e mandando-se dar vista ao procurador da corôa, foi este de parecer, que para se deferir era necessario consentimento da governança e povo; e por isso, a fim de se tratar da ultima resolução deste negocio, convidavam a nobreza e povo a votar livremente, o que lhes parecesse neste particular.

E sendo tomados os votos de uns e outros, todos uniformemente disseram, que consentiam em que Sua Magestade concedesse a provisão que se pedia, para se levarem as ditas propinas pelos officiaes da camara, porque sempre se costumou nesta cidade; sendo muito conveniente se guardasse o dito costume, assim pela auctoridade da camara, como por não terem os vereadores outros emolumentos, e ser grande o trabalho que tinham no governo da cidade.

Alem disso, como Sua Magestade tinha mandado fazer de novo a procissão de 14 de Agosto, pela victoria de Aljubarrota, e outra no 1.º de Dezembro, que foi o felicissimo dia da sua acclamação; e a cidade ordenar que se fizesse outra procissão dia de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do reino e desta cidade, nas quaes a camara assistia; disseram que tambem consentiam que nas ditas procissões novas levassem os officiaes da camara a 1$000 rs. de propina em cada uma; e assim o pediam a Sua Magestade.

—Na sessão da camara de Coimbra de 10 de Dezembro de 1653, a que assistiram o juiz de fora Francisco Amado Varela e Macedo, o vereador pelo corpo da Universidade o dr. Antonio Pacheco Fabião, o vereador Antonio Gomes Claro, o procurador geral o licenciado Domingos Simões, e os dois misteres da mesa; tendo-se notado e visto a falta que em todas as procissões havia de quem levasse as varas do pallio, porque não tinham propina alguma, se ordenou, que para melhor ser servida, e não haver falta nas ditas procissões, se desse a cada um *tres arrateis de doces*.

—Os Lentes e Mestres da Universidade de Coimbra, reunindo-se em Claustro pleno com o seu Reitor em 9 de Janeiro de 1717, protestaram e juraram defender a Bulla *Unigenitus* (a), e todas as mais de S. Santidade,

(a) A famosa Bulla *Unigenitus*, a que acima nos referimos, teve a seguinte origem.

Cornelio Jansen, ou Jansenio, bispo de Ypres, nascido em 1585, na aldeia de Acquoi, perto de Léerdam, na Hollanda, e fallecido em 1638, publicou varios escriptos theologicos; mas a mais celebre de todas as suas obras, é um tratado intitulado *Augustinus*, que não appareceu senão depois da sua morte, e que foi impresso em Louvaina em 1640.

O auctor tinha-se proposto a expor ahi as verdadeiras opiniões de Santo Agostinho, sobre a graça, o livre arbitrio, e a predestinação. Combatia o jesuita Molina, e estabelecia uma doutrina pouco favoravel á liberdade do homem e á bondade de Deus.

Esta obra excitou vivas disputas entre os theologos nos Paizes Baixos e em França, e deu nascimento á seita dos *Jansenistas*. Della se extrahiram cinco proposições, que foram condemnadas por Innocencio X em 1653, e por Alexandre VII em 1656.

O abbade de S. Cyrano, e depois Arnaldo, Nicolle, Pascal, e um certo numero de sabios theologos francezes, tomaram a defeza da obra accusada; e com quanto reconhecessem em principio que as cinco proposições condemnadas eram hereticas, negaram que de facto ellas se achassem realmente no *Augustinus*, ou que ellas tivessem sido bem comprehendidas.

Os Jesuitas declararam-se contra os Jansenistas, e foram os seus adversarios mais ardentes.

Alexandre VII impoz em 1665 aos Jansenistas a obrigação de assignar um formulario, que continha uma adhesão á condemnação; e Luiz XIV, rei de França, obrigou, sob penas severas, todos os seus vassallos a obedecer. Os bispos Jansenistas submetteram-se sobre a questão de direito, mas guardaram ao mesmo tempo sobre a questão de facto *um silencio respeitoso*.

A paz chamada de *Clemente IX*, em 1669, assim obtida, foi de curta duração. Em 1702, uma decisão da Sarbonna a respeito do *Caso de consciencia*, reanima a questão, que envenena ainda mais em 1705 uma obra de Quesnel, padre do Oratorio, intitulada:—*Reflexões moraes sobre o Novo Testamento*, na qual eram reproduzidos os principios de Jansenio, e que foi condemnada em 1713 pelo Papa Clemente XI, na referida celebre Bulla *Unigenitus*.

Esta Bulla não foi admittida em França senão depois de uma muito longa opposição, e se tornou a occasião de novas perseguições contra os Jansenistas, que não queriam subscrever a ella. Foram chamados *Appellantes*, porque appellavam para o futuro Concilio da decisão do Papa.

Em Portugal, porem, a Bulla *Unigenitus* foi recebida. E do que se passou em Coimbra em 1717, reinando D. João V, por occasião da dita Bulla ser admittida pela Universidade, e todas as corporações religiosas; daremos uma resumida noticia na continuação destes folhetins.

de conhecimentos praticos e de esclarecido patriotismo.

São estes os fins da commissão, que foi nomeada em portaria de 29 de Novembro ultimo. E' vasta a sua tarefa, mas muito civilisadora; e por isso é de crer que a desempenharão dignamente os seus membros.

Grande gloria caberá pois ao governo que poder conseguir completamente extinguir a escravidão, e promover por todos os modos possiveis e convenientes o bem estar das nossas colonias, para as quaes se não tem applicado a attenção que lhes era precisa.

OS CAMPOS DO MONDEGO.

Se alguem duvidasse da inutilidade da junta administrativa dos campos do Mondego, creada pela lei de 12 de Agosto de 1856; teria agora occasião de completamente se desenganar.

Dez annos durou aquella junta, e nunca se viu que de sua iniciativa partisse alguma reforma util para os campos que lhe pertencia administrar. E' porem, ultimamente dissolvida esta junta,e nomeada em seu logar uma commissão; e apesar do pouco tempo decorrido, já se vêem no campo notaveis e vantajosas obras, e se esperam outras muito mais valiosas.

Sobretudo,um dos membros da commissão, o sr. engenheiro Manoel Affonso de Espergueira, tem desempenhado dignamente o encargo de que foi incumbido pelo ministerio das obras publicas; e por isso os lavradores do campo fazem os maiores elogios ao seu zelo e intelligencia.

A grande valla do campo, do lado do monte, acha-se já aberta desde o Casal Novo do rio em Monte Mór o Velho, até defronte das Means, com o que recebeu notavel melhoramento o campo da Carapinheira, Povoa, e Means.

Consta-nos que o sr. Espergueira tenciona continuar a grande valla, de Tentugal até Lavarrabos, aonde não existia ha muitos annos o leito da valla. Para isso se tem de formar estacaria, com aldrames, para fazer as motas.

Tem-se continuado a abrir a valla desde a Geria até ao grande pego de agua estagnada da ponte do Loreto, no campo da Pedrulha. Nesse pego se fez um grande esgoto, com muito proveito do campo. Alem disso vae-se continuando a valla em seguimento, até ao outro grande pego de agua estagnada, no centro do Choupal dos srs. Ferreiras Pintos; para não só se melhorar o campo, mas para se tornar habitavel a estação do caminho de ferro e suas proximidades,que tem sido até agora altamente doentias, sendo os empregados do caminho de ferro constantemente flagellados pelas febres intermittentes.

O sr. Espergueira mandou tambem intimar todos os proprietarios, que têem terras desde o Curral Frio,até á ponte Cidreira, no campo do Bolão, para abrirem as vallas nas suas testadas, dentro do prazo de 8 dias, com a pena, não o fazendo, de serem abertas por conta d'elles. O exemplo desta abertura de vallas já tinha sido dado pelos srs. João Borges Pacheco Pereira, de Braga, e Visconde da Bahia, que sem terem sido intimados, haviam mandado abrir á sua custa as suas vallas, de dez palmos de boca, seis de fundo, e sete de rasto, no comprimento de 120 varas craveiras.

Com esta abertura até á ponte Cidreira ganha consideravelmente a terra mais baixa do campo do Bolão.

Tambem mandou intimar os confinantes das terras do paul de S. João, da Ademia,para abrirem nas suas testadas a valla,que recebe as aguas do ribeiro que vem dos Fornos. Com esta abertura vão tornar-se muito productivas as terras deste paul, que até aqui quasi nada produziam.

Tenciona tambem mandar abrir as vallas do grande paul d'Arzilla, ao sul do Mondego, o que terá de ser coadjuvado pelos proprietarios interessados nessa obra utilissima.

E finalmente nos consta, que os proprietarios do campo de S. Silvestre requereram á commissão administrativa dos campos do Mondego, para mandar reparar o porto do S. Silvestre, e abrir uma das principaes vallas do mesmo campo, obrigando-se os referidos proprietarios a dar pela sua parte ametade da despeza que houver de se fazer. Será esta mais uma obra importante.

Parece-nos, pois,que todos reconhecerão á grande vantagem que já se tirou, com a creação da commissão ultimamente nomeada pelo ministerio das obras publicas. Se os trabalhos progredirem com a mesma actividade que até aqui, muito grandes serão os interesses que hão de porvir aos lavradores dos campos do Mondego.

ESTRADAS MUNICIPAES NO DISTRICTO DE COIMBRA

No **concelho de Taboa** haverá 2 *caminhos concelhios*; a saber:

O primeiro parte da ponte sobre o Mondego, proxima á Villa de Mattos, dirige-se á ponte de Fajão, passando por Villa de Mattos, Midões, Varzeas, Venda de Porco, Pinheiro, Coja, Alqueve, seguindo o qual o caminho concelhio de Arganil á Covilhã até proximo do Teixeira, na extensão de 48 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras de Taboa e Arganil.

O segundo parte de Taboa, dirige-se a Oliveira do Hospital, passando pelo Casal de Orca, Midões, Cadoio, Gavinhos de Baixo, na estrada districtal 40, que segue de Vizeu a Oliveira do Hospital, na extensão de 24 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras de Oliveira do Hospital e Taboa.

No **concelho da Pampilhosa** 4; a saber:

O primeiro parte da Pampilhosa, dirige-se á Covilhã, passando pelo Vidual de Cima, Unhaes o Velho e Cebolla, na extensão de 35 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras da Pampilhosa e Covilhã.

O segundo parte da Pampilhosa, dirige-se a Fajão, passando pelo Piscanceco Fundeiro e Praçaes, na extensão de 25 kilometros, e para o qual deve concorrer a camara da Pampilhosa.

O terceiro parte da Pampilhosa, dirige-se a Alvares, passando pela Fonte Limpa,na extensão de 16 kilometros,e para o qual devem concorrer as camaras da Pampilhosa e Pedrogão Grande.

O quarto parte da Pampilhosa, dirige-se á Certã, passando pela Barca d'Alvaro e Alvaro, na extensão de 14 kilometros, e para o qual devem concorrer as camaras da Pampilhosa e Certã.

No **concelho de Monte Mór o Velho:**

Os caminhos concelhios d'este estão comprehendidos nos dos outros concelhos com que confina, sendo o 1.º da Figueira, o 3.º de Cantanhede, o 1.º de Soure, e o 2.º de Coimbra.

No **concelho de Polares:**

Os caminhos concelhios d'este, estão comprehendidos nos dos outros concelhos com que confina, sendo o 3.º de Coimbra, o 2.º da Louzã,o 1.º de Penacova e o 1.º de Goes.

No **concelho d'Oliveira do Hospital:**

O caminho concelhio d'este, está comprehendido no 2.º de Taboa com que confina.

No **concelho de Mira:**

A este concelho não estão designados *caminhos concelhios.*

CAMINHOS VICINAES

No concelho de **Mira** 1, com 5,50 kilometros;a saber:

Parte da Preza, dirige-se ao Corticeiro de Cima, passando pelo Corticeiro de Baixo, na extensão de 5,50 kilometros.

AS FESTAS DE IDANHA

III

O THEATRO

(Continuação)

Mas dizia eu, gentis leitoras, que santos e admiraveis effeitos do progresso! Ao entrar no vosso theatro, contemplando a boa vista da vossa terra, que no panno da bocca da scena pintou a habilidade d'um vosso patricio, e a outra de sala, em que se representou, e que é devida ao mesmo pincel; ouvindo tocar ahi com muito gosto,á philarmonica de Tinalhas, a *marcha do caminho de ferro*,tão enthusiastica por symbolisar um dos maiores commettimentos deste seculo, que talvez algumas d'entre vós ainda não vissem, nem lhe experimentassem as vantagens: e vendo sobre tudo uma companhia de curiosos comprehender o que diziam, e declamal-o com bastante naturalidade, sem o mais pequeno esforço de gesto ou de palavra; observando tudo isto, gentis leitoras, desafio o maior dos reaccionarios do mundo, a que me diga, se não sentiria arder em si a fogosa chamma d'amor pelo progresso.

Representava-se a comedia « Era uma vez um rei» episodio da vida aventurosa do mais enamorado dos nossos monarchas. O enredo é simples, e como todos os d'aquella eschola.

D. João V galanteia uma dama virtuosa, filha d'um de seus fieis vassallos; e introduz-se-lhe em casa com supposta apresentação de primo da douzella. Esta vive apaixonadissima por um mancebo pintor, que a adora tambem extremosamente; e por isso regeita o amor do rei a quem julga apenas um seu parente.

Redrobram os esforços do seductor, que força é dizer são só meios materiaes, baseados principalmente na abundancia de ouro, convertido em valiosas prendas, lançadas pelos cantos por um preto, comprado pelo confidente de D. João.

Este estimulo, estafado e grosseiro,é substituido ainda pelo terror comico, que pretende inspirar o negro; transformado em phantasma.

A vinda do pintor,chamado por ordem do rei, para tirar o retrato da donzella, e o reconhecimento dos dois amantes em scena, descobrem os projectos de D. João V: e a chegada do Rio de Janeiro do supposto seu pae, a quem a intriga tinha dado por morto, precipita o desenlace, que termina, como todos os d'aquellas comedias, pelo casamento dos amantes.

Ha aqui unicamente uma differença, O monarcha, talvez por esta qualidade, não soffre a costumada sorte dos tyrannos, mas é ainda em cima abençoado pela apparente generosidade com que se comporta, pedindo muitas desculpas da *gracinha*, e dando uma tença aos noivos, depois de ter mandado soltar o pintor, que anteriormente fizera prender, quando a exaltação do amor levou o artista a dizer-lhe verdades amargas.

Esta scena, entre o seductor e o amante, é o unico lance dramatico da comedia: no mais nada se descobre fóra da rotina. Os mesmos meios, usados pela afeminada eschola franceza, de que é um arremedo infeliz, porque lhe não imita ao menos as bellezas. O terror e o oiro, empregados como instrumentos de seducção.O thio da donzella, vindo subitamente á scena, em seguida á noticia falsa da sua morte. O caracter exquisitissimo deste estranho personagem, ficando o espectador sem perceber,para que se pintou assim:—tão doente,ou antes tão magico, empalamado,e scismatico;a divertir como truão de cavalinhos, com visagens e momices de gosto detestavel.

O caracter do pae da donzella é que está vestido um pouco mais á portugueza; mas ainda assim um tanto inverosimil. Apesar do adiantamento da edade, e dos tempos de absolutismo, que então corriam, não é crivel que um nobre, vendo preparada pelo seu rei a deshonra de sua filha, se limite a tirar fóra da bainha a espada, lançando-a ao chão, para não servir mais a causa do seu monarcha. E logo, acto continuo á forçada generosidade de D. João V, que se requebre em agradecimentos pela graça concedida. Com mais verdade, mais nobreza, e mais independencia, foi descripto o caracter do pintor.

Alem d'este centro, para lhe chamarmos alguma coisa—o nome do estylo—ha um outro, o padre Pitarra, amigo do fidalgo, e que desde logo conhece D. João V, quando este se introduz em casa d'elle, com a falsa qualidade de seu sobrinho.

Esta creação é uma hesitação constante entre o medo de revelar tuda a familia, por lhe ter imposto silencio o rei, e a obrigação que lhe corre como religioso, de não faltar á verdade, que tanto interessa a pessoas que estima.

Esta hesitação é sustentada á custa de um expediente,que faz descer o severo caracter do ecclesiastico á condição de homem pouco serio, que inventa repetidos ataques asthmaticos, para não declarar o que sabe.

Eis em poucas palavras o que se nos afigurou a comedia, que nunca lemos, e que esta unica vez vimos em scena: mas não obstante os defeitos apontados, que differença das que antigamente se representavam nas aldeias, e até nas grandes cidades!

Agora duas palavras ácerca do desempenho.

Como já deixámos entrever, os artistas curiosos geralmente andaram muito bem; e nem um só póde com verdade affirmar-se que deixasse de comprehender o seu papel. Os Roscios, os Talmas, os Keans, os Epiphanios, os Rosas, os Tassos, contam-se por maravilha nos fastos da scena. Já o divino Garrett dizia, que *por cada cem artistas distinctos nas outras artes, apparece um na dramatica, se tanto.*

Mas como curiosos e entrando em linha de conta com as difficuldades, e pouco tempo, de imitação do bello sexo e da falta de estudo nos grandes mestres, os artistas da Idanha fizeram prodigios, e dão muitas esperanças.

Ha comtudo um, que fôra injustiça não destacar dos seus collegas, para lhe dizer d'aqui sem lisonja, em que nunca se molhou a nossa penna, o muito que vale pela grande comprehensão que Deus lhe deu. Amaveis e graciosas leitoras,vós que appreciastes as difficuldades de execução da parte do padre Pitarra, já sabeis que nos referimos ao illm.º sr. João Gregorio Lobo, digno escrivão de direito na vossa comarca.

V. Exc.as e o publico viram-no brilhar no theatro, declamando com proficiencia, acompanhando a palavra com expressão da phisionomia, e a propriedade do gesto, e pisando com perfeição as taboas do palco. Avalie quem já ahi subiu os embaraços que se encontram, para satisfazer a estes requesitos, especialmente ao ultimo: e depois sair-lhe-ha espontaneo o elogio do primeiro actor da Idanha.

Mas eu fui muito mais feliz do que v. ex.as e do que o publico; porque tive occasião de apreciar este elevado talento na maior intimidade, e quando não havia papel decorado, e as palavras lhe fluiam naturalmente dos labios, exprimindo os bellos sentimentos do seu generoso coração. Na força do maior enthusiasmo pelo progresso e pela liberdade,o sr. Lobo mostrou os recursos da sua fertil imaginação,advogando as melhores doutrinas,e inventando excellentes e espirituosas theorias de reforma. Mas isto fica entre mim e elle: eu não o divulgo a v. ex.as, até porque receio, que o papa não dê licença, para a canonisação dos dois novos apostolos.

(*Concluir-se-ha.*)

No concelho da **Figueira da Foz** 6, com 43,50 kilometros; a saber:

O primeiro parte da Figueira da Foz, dirige-se ás Pombas, passando por Buarcos, na extensão de 6 kilometros.

O segundo parte de Buarcos, dirige-se a Quiaios, passando pela Boa Viagem, na extensão de 11 kilometros.

O terceiro parte de Quiaios, dirige-se a entroncar na estrada real de Coimbra á Figueira,proximo a Maiorca, passando por Brenha e Alhadas, na extensão de 8 kilometros.

O quarto parte de Maiorca,dirige-se a Lares, passando por S. Fins, na extensão de 7 kilometros.

O quinto parte de Lavos, dirige-se ao Moinho do Almoxarife, na extensão de 8 kilometros.

O sexto parte do Porto Godinho, dirige-se a entroncar na estrada districtal n.º 56, passando por Sarrião,na extensão de 3,50 kilometros.

No concelho de **Cantanhede** 4, com 18,50 kilometros; a saber:

O primeiro parte da Tocha,dirige-se a Cadima na estrada districtal n.º 51,passando pelas Carreiras e Sanguinheira de Cima, na extensão de 10 kilometros.

O segundo parte do Bolho, dirige-se a entroncar no caminho concelhio de Cantanhede para Mogofores,na extensão de 1,50 kilometros.

O terceiro parte da Senhora das Febres, dirige-se a entroncar na estrada real de Mira a Cantanhede, passando por Fontinha e Vasseilla, na extensão de 3,50 kilometros.

O quarto parte de Sepins, dirige-se a entroncar na estrada districtal n.º 51, passando por Escapães, na extensão de 3,50 kilometros.

No concelho de **Monte Mór o Velho** 5, com 22,50 kilometros; a saber:

O primeiro parte de Licêa, dirige-se a entroncar na estrada districtal n.º 51 passando pelo Seixo, na extensão de 5 kilometros.

O segundo parte de Arazede, dirige-se a entroncar na Portella, no caminho concelhio de Tentugal a Cantanhede,passando pelo Zambujeiro, na extensão de 6 kilometros.

O terceiro parte de Verride, dirige-se a entroncar no caminho concelhio de Soure á Figueira, passando pela Abrunheira, na extensão de 4,50 kilometros.

O quarto parte da Abrunheira, dirige-se ao porto do Carril no Mondego, passando em Revelles, na extensão de 3 kilometros.

O quinto parte de Villa Nova da Barca, dirige-se a Verride na extensão de 4 kilometros.

No concelho de **Soure** 2, com 17 kilometros; a saber:

O primeiro parte de Brunhós, dirige-se a Soure, passando pela Gesteira,na extensão de 8 kilometros.

O segundo parte de Santa Cruz, dirige-se a Pedrogão, passando em Porto Godinho e Vinha da Rainha, na extensão de 9 kilometros.

No concelho de **Condeixa** 4,com 18,50 kilometros; a saber:

O primeiro parte de Condeixa, e dirige-se a Alcoice, passando pela Bendafé; na extensão de 7 kilometros.

O segundo parte do Furadoiro, dirige-se a entroncar na Arrifana, na estrada real de Coimbra ao Carregado, passando pelo Peixeiro e Picoto, na extensão de 3,50 kilometros.

O terceiro parte da Ega na estrada n.º 55, dirige-se a Bellide, passando por Campises e Casevel, na extensão de 5,50 kilometros.

O quarto parte da Anobra,dirige-se ao Avenal no caminho concelhio de Condeixa a Lavarrabos, passando pelo Rodam, na extensão de 2,50 kilometros.

No concelho de **Coimbra** 6,com 29,50 kilometros; a saber:

O primeiro parte de S. Silvestre na estrada real, dirige-se a Tentugal e Cantanhede, passando por S. Marcos, Casaes de Vera Cruz, e Andorinha, na extensão de 8,50 kilometros.

O segundo parte de Souzellas, dirige-se aos Fornos, na extensão de 4 kilometros.

O terceiro parte de Trouxemil, dirige-se a ligar com o caminho vicinal dos Fornos a Souzellas, na extensão de 2 kilometros.

O quarto parte de Souzellas, dirige-se ao Sargento Mór, na extensão de 2,50 kilometros.

O quinto parte de Souzellas, dirige-se ao Pizão, na extensão de 3 kilometros.

O sexto parte da Ponte d'Agua de Maias, dirige-se ao Pizão, passando por Eiras, Brasfemes, e Lagares, na extensão de 9,50 kilometros.

(*Continua*)

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

OBRAS NA FREGUEZIA DE ALMALAGUEZ

Grandes eram os clamores dos povos desta freguezia, para que acudissemos ás muitas ruinas das suas principaes estradas.

A camara fez alli uma vistoria, e achou que as queixas ficavam muito áquem da realidade.

A mais importante das estradas n'esta freguezia, é a que parte do logar na direcção de Miranda, não só porque é o caminho da fonte publica, senão porque por ella se faz grande commercio entre o concelho de Miranda e o de Coimbra.

Já em tempo o exm.º sr. conselheiro Secco havia projectado e mesmo principiado abrir uma nova estrada, em ordem a encurtar muito o caminho para a fonte.

Achámos os trabalhos principiados, e foi em continuação d'estes que se construiu uma ampla e bem calçada estrada, que hoje alli se vê. O municipio dispendeu n'esta obra reis 278$435.

O local da fonte publica, denominada dos Carpinteiros, estava não só muito damnificado senão immundo. A camara mandou-a reparar e gastou n'esta obra 33$870 rs.

Actualmente está ella senão perfeita, pelo menos reparada e muito limpa e aceada.

No logar do Monte, d'esta mesma freguezia, reparou-se tambem a fonte publica. Os povos desta localidade iam a grande distancia procurar a agua para satisfazer as suas necessidades. O municipio dispendeu n'esta obra 20$840 rs.

Ninguem offereceu serviço braçal: houve até muita difficuldade em arranjar trabalhadores.

O reverendo vigario da freguezia, o illm.º sr. Manoel de Mattos Viegas, dignou-se acceitar a inspecção e direcção dos trabalhos indicados pelo mestre d'obras do municipio.

Deve-lhe pois a camara a fineza de ter sempre acompanhado com a sua presença os mais pequenos detalhes daquelles trabalhos.

Por todos estes motivos entendo que a camara praticaria um acto de justiça, louvando o reverendo vigario pelos serviços feitos ao municipio e dando-lhe conhecimento por uma copia da acta desta sua decisão. Assim foi resolvido.

ESTRADA DE RIO DE GALLINHAS AOS PEREIROS

Esta estrada principiou em Rio de Gallinhas em direcção ao Outeiro dos Fogos—Barrinho Branco—Barrouco do Monte—Travassos—Portella dos Gatos. Mede a extensão de 7 kilometros.

A sua importancia avalia-se pelo transito que por ella fazem os povos de Pouzafolles—Lamas—Orzelha—Lombo—Agua do Forno de Baixo e de Cima—S. Clemente—Monforte—e Rio de Gallinhas.

Estava em tal estado, que ninguem por ella podia transitar mesmo de pé, sem grande risco.

Dignou-se aceitar a inspecção e direcção dos trabalhos o illm.º sr. Manoel Teixeira Bacellar. A' assiduidade e incessantes cuidados que o sr. Bacellar mostrou na boa direcção e economia d'este trabalho, deve o municipio a s. s.ª o insignificante dispendio para obra de tanto vulto e em tão longa extensão.

A camara dispendeu 232$330 reis—e o serviço braçal dado expontaneamente pelos povos da localidade é avaliado em 100$000.

Como todos os outros inspectores de quem já tenho fallado, o sr. Bacellar mostrou-se incançavel no melhoramento daquella estrada, e deve-lhe a camara grande reconhecimento.

Para elle peço ainda á camara um voto de louvor e que este voto lhe seja officialmente communicado.

FREGUEZIA DE SERNACHE

ESTRADA DE SERNACHE

Esta estrada tem sempre occupado a attenção das vereações transactas. Este anno tiveram logar alli importantes trabalhos. Alem de consideraveis atterros acarretados de distancias consideraveis, houve tambem obras d'arte em muros e n'uma ponte, continuação de trabalhos antigos.

Aos cuidados e incansavel zelo do muito digno inspector destas obras o exm.º sr. Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito,deve a camara haver feito melhoramentos importantissimos nesta estrada sem grande dispendio.

A camara gastou 170$415 rs., e o serviço braçal offerecido pessoalmente, ou pago a dinheiro pelos povos de Sernache, Barroca,Villa Pouca, e Pão Quente, importou em 69$940 reis.

Avulta acima destas quantias a boa vontade e o cuidado no serviço que todos mostraram.

Os trabalhos alli principiavam mais cedo e acabavam mais tarde do que qualquer serviço particular.

A camara possue um mappa muito bem organisado pelo exm.º sr. Dr. Brito, onde se mencionam os nomes de todas as pessoas que deram serviço pessoal ou o pagaram.

Seria para desejar que um egual documento existisse para cada uma das obras, mas nem todos os homens tem as habilitações necessarias,nem ha arestos que animem e obriguem a tão louvavel regularidade no serviço publico.

A camara pois terá muita satisfação em consignar estes factos na acta da sessão deste dia, exarando ao mesmo tempo o competente voto de louvor a todas as pessoas que auxiliaram esta vereação no importante desempenho desta obra, e mui particularmente ao exm.º sr. Dr. Brito, como principal motor da dedicação e boa vontade dos povos.

Na mesma freguezia fez-se a obra nova do chafariz do Orelhudo. Compõe-se esta obra d'um tanque de cantaria com duas bicas da mesma pedra. A despeza desta obra foi de 34$680 rs.

Ao illm.º sr. José Maria Florido Ega,deve a camara tambem um reconhecimento, por haver coadjuvado poderosamente o exm.º sr. inspector em todos os trabalhos da fonte.

Assim se decidiu.

(*Continua.*)

CORRESPONDENCIA

Com licença; entra o pito,
Que seu papo quer encher;
Aonde estão galos de fama
Que vem pitos cá fazer ?

Um bello dia, que não vai longe, estava eu no meu retiro entregue a um manso cogitar, quando rija celeuma sóbe aos ares, e me vem perturbar n'aquelle innocente passatempo.—Que estrepito é este ? pergunto arrepiado.—São, me dizem, gritos de alarme: quem acode aos nossos irmãos, que ardem nas fragoas de peleja ! Valentes campeões se batem em luta fratricida.

Ouvir isto, e pôr-me a pé para ir em soccorro, foi tudo acto continuo. Mas como ? Como medianeiro, que outra coisa me não permitte a indole pacifica. Uma reflexão porém me acudiu logo: — o papel de medianeiro só cabe a um vulto auctorisado, mas a mim, humilde creatura..... E veiu-me logo á ideia aquella canção popular, ou como melhor dizer se possa. Parei; e após curta pausa, outro pensamento me sobreveiu.

Quando a patria urge, todo o cidadão é soldado. Resolvi; vou tomar logar n'uma das fileiras; nos exercitos não entram só amestrados generaes, entra tambem o humilde soldado. Mas que campo hei de escolher ? De que parte está a razão ?..

Para resolver o problema sahi immediatamente a saber d'onde provinha tão afanoso lidar. As primeiras pessoas que encontrei, foram Manoel Joaquim Figueira e Antonio Monteiro, zeladores da camara.

—Que estranho acontecimento houve aqui para atear tão violento fogo ?

—Estranha pergunta é essa (me responderam); quem ha ahi que não saiba do repto formal, da luva que nos foi arremeçada por ignota mão ? Saiba que houve nesta villa uma reunião d'uns poucos de sevandijas, que não podem com uma gata pelo rabo, com fim eleitoral; e d'ahi a dias lia-se no *Conimbricense*, que em Soure tinha havido uma reunião, a que concorreram os principaes influentes do concelho. Ora já viu repto mais formal ?

Nós não tinhamos lá ido, nem outros cavalheiros que formam a *élite* da villa e concelho, taes como os srs. Mellos e João da Silva, Alcoentre,artista (de calçar corneo pé),dr. Ferrão e o seu collega (in partibus), Ascenso Rodrigues de Noronha, curão de bois arvorado em veterinario, o parocho de Soure, o vigario da Gesteira e Bernardo Joaquim do Nascimento, artista (de matar porcos), e outros muitos cujos nomes se vêem em um nunca acabar de assignaturas, que se seguiram ao protesto, que immediatamente fizemos publicar.

A nossa posição social, quanto mais elevada é, maiores obrigações nos impõe: entendemos porisso que deviamos tomar a iniciativa no desaggravo da nossa commum dignidade offendida; chamamos a congresso os sobreditos cavalheiros, e lhe fizemos ver quanto exigia o nosso pundonor. Como um só homem se ergueram todos para levantar a luva.

Senhores, lhe dissemos nós; outra coisa não era de esperar de vós, nem nós nos nivelariamos comvosco, se outro fosse o nosso conceito; vamos pois ler-vos um protesto que elaborámos, e esperamos merecer a vossa approvação.

Terminada a leitura rompeu uma salva de estrepitosos bravos.... magnifico... magnifico ! ! Perdoe-nos a franqueza,que não é vaidade, mas confessamos-lhe que, se a nossa modestia não tivesse passado por tantas provas; desta vez soffria fracasso, e cedia o passo ao orgulho.

—Desejo ver esse protesto, se disso me julgaes digno.

—Pois não ! com todo o gosto, porque estamos certos de que v. não fará d'elle o uso, que muitos bregeiros têem feito.

Li... sim senhores !! Isto é de fazer morder de inveja e raiva as mediocridades pretenciosas: feitos d'estes é que levam um nome á posteridade !!! Heroes de 1640 que sacudistes o jugo de Castella

Levantai-vos da sepulchral morada,
Arrombai a campa fria,
Vinde ver o nobre esforço
Da moderna fidalguia.
....
Não é uma luta sangrenta,
D'espadas, lanças, e broqueis;
São armas, o juizo e a modestia,
Com que se colhem melhores laureis.

—São demasiados favores, senhor, mas cremos que não é lisonja; e em agradecimento havemos de mostrar-lhe o mais, que se seguiu; o caso não parou aqui. Veja esta correspondencia do reverendo José Duarte Gariso; o nosso amor proprio ficou sobremaneira lisongeado ao ver que um talento tão sublime desposou as nossas ideias, e uma penna tão bem aparada seguiu os traços da nossa.

—Tendes razão, senhores,e elle tambem. Pois póde haver ahi reunião de alguma importancia sem que n'ella entre um vulto tão notavel por mais d'um motivo ?

O caso era de leza prosapia, e merecia rigoroso castigo; mas os fortes devem ser generosos para os mesquinhos temerarios, que ousam atacal-os. O sr. Gariso, achando-se sobranceiro dentro da sua impenetravel coiraça de superioridade e gloriosa fama, devia compadecer-se do pobre redactor do *Conimbricense*: sem correcção não devia este passar, mas pena tão rigorosa como soffreu.... isso não—*ou a inserção destas simples linhas pro interim, ou a minha despedida do seu jornal !..* Isto é demasiado rigor; e como a pequenez é sempre altiva, o mofino do redactor escolheu a segunda parte da alternativa. Pobre *Conimbricense*; Deus se amercele de ti.

Estou admirado de ver sahir tanta ferocidade de um ministro do altar, que deve ser todo mansidão, e paz; mas não creio ainda que isto seja filho da sua indole; foi decerto um excesso de escandecencia: elle diz— *vou á pressa antes que arrefeça*—aqui está a explicação.

Se elle espera que o tempo lhe dissipe o fogo, ou toma um banho de emborcação d'agua fria, estou certo que não sahiria tão feroz. Faço-lhe essa justiça. E por fim o homem enganou-se na supposição de que ninguem da sua freguezia foi á reunião; se as suas fallas se trocassem com as de seu unico irmão; se não houvesse entre elles uma forte barreira em consequencia do sr. vigario Gariso estar ha seis annos, ou não sei quantos,desfructando toda a casa paterna sem dar partilha áquelle, elle lhe poderia dizer quantos freguezes seus lá foram.

—Não contestamos ; mas vamos adiante; hade ver ainda as producções do nosso mantenedor da verdade, analytico, ou teimoso, ou o que elle quizer ainda ser.

VI. . .Não são destituidas de merito, mas offerecem-se-me sobre ellas certos reparos.

—Póde dizer.

—Receio que a minha rude franqueza vos offenda.

—Não receie, quem é amante da verdade não póde levar a mal a critica judiciosa.

—Obrigado: e visto que assim o quereis, dir-vos-hei, que são muitos os reparos , mas não podendo já demorar-me muito , apontarei apenas os principaes.

Primeiro—*O teimoso* (e olhem que lhe cabe bem o nome) apresenta-se como um extrenuo defensor do sr. Quaresma; porem figura-se-me que lhe faz maior insulto do que todos os seus adversarios. Diz elle na primeira das suas luminosas producções, que de muito tempo estava reconhecida a incapacidade absoluta do sr. Jacintho Soares, que era uma auctoridade analphabeta, e nociva ao concelho; que o sr. Quaresma reconhecia esta verdade, mas a sua lealdade ao partido obrigava-o a fazer todos os esforços para conservar aquelle na administração , a despeito da má vontade dos proprios amigos politicos. Ora eis aqui uma apologia magnifica; recommendo ao sr. Quaresma que, se se vir em aperto, não procure outro defensor. Ninguem o faz melhor !

Com que então o sr. Quaresma promove os interesses d'um concelho, que o escolheu para representante, empregando os seus esforços para conservar á testa d'elle um administrador analphabeto e nocivo !! Um deputado destes não se deve perder.

Eu nunca fui partidario do sr. Quaresma; porem d'hoje em diante á vista do retrato que d'elle faz o tal *teimoso*, que é insuspeito, póde contar com o meu pouco prestimo; está escolhida a bandeira em que heide militar;resolvi o problema. Mas já agora heide pôr-melhor a calva á mostra ao *tal teimoso*.

Segundo reparo.—Diz elle que sabe positivamente que o sr. Quaresma não tomou parte na suspensão do sr.Jacintho. Póde ser; mas não se combina bem isto com outras asserções, que avança. Diz elle mais abaixo—*Era indispensavel para a tranquillidade deste concelho,a demissão do administrador suspenso; e o facto só da suspensão agrupou ao partido do sr.Quaresma influentes de não pequena monta.*

Ora, se este sr. não tomou parte na suspensão do administrador , como é que essa suspensão fez agrupar ao seu partido os taes influentes de grande monta ? Não vejo outra explicação senão a falta de senso dos taes influentes, e do seu mantenedor teimoso.

Ai logica ! logica ! que tractos te dão !. .

E pergunta elle na sua segunda producção a eleitor patricio onde é que aprendeu logica. Valha-te Deus enfermo.

E já que fallei na segunda producção, ahi vai.Terceiro reparo.—Referindo-se a uma relação de pessoas, que foram á tão decantada reunião, uma das coisas, que ao *teimoso* mais custa a roer, é que ahi figurem differentes pessoas da mesma familia. Eis aqui outro motivo para reparo. Pois em negocios desta natureza não será permittido figurar mais do que uma pessoa de cada familia ? E então porque razão apparecem assignados no seu protesto os srs. Luiz de Mello e José de Mello ? Ai logica ! logica !.

Quarto reparo.—Diz mais na sua terceira producção, que está onde esteve sempre, que não ha no seu partido quem mude de politica em tres dias, e até em 24 horas, e que não quer nada com esses transfugas.Valha-o Deus. Quantos dias levaria a fazer-se a mudança politica do sr. parocho de Soure, José Augusto de Freitas, Antonio Maria Correia, Sebastião Ignacio Brandão, e o seu caixeiro Manoel Baptista Gonçalves, e os taes que se agruparam á roda do sr. Quaresma por causa da suspensão do administrador ? Ai vergonha, vergonha aonde estás tu ! ! Adeus que está a partir o correio, não tenho tempo para mais, n'outra occasião serei mais extenso.

Soure 5 de Dezembro de 1866.—*Um mantenedor da verdade que não é teimoso.*

NOTICIARIO

Distribuição de premios.—No dia 8 do corrente teve logar na sala grande da Universidade a solemne distribuição dos premios, recitando as orações do costume os srs. Dr. Adrião Pereira Forjaz, e Reitor da Universidade.

Os estudantes premiados foram convidados para em a noute d'esse dia irem tomar chá com o sr. Visconde do Seabra,na sua residencia da Universidade. Tambem foram convidados os decanos das Faculdades.

Asylo de Mendicidade.—A exm.ª sr.ª D. Maria Miquelina Roxanes Manique, deu ao Asylo de Mendicidade desta cidade, a quantia de 22$250 rs. e alguns objectos para serviço do mesmo Asylo,para suffragar a alma de sua filha a exm.ª sr. D. Albina Roxanes de Carvalho.

Hospitaes da Universidade.—No mez de Novembro houve o seguinte movimento nos hospitaes da Universidade:

Existiam 204— Entráram 187— Sahiram 169—Morreram 19—Ficaram existindo 203.

Theses.—Nos dias 13 e 14 do corrente defende theses na Faculdade de Direito o sr. Luiz Leite Pereira Jardim.

Recebemos e agradecemos a sua dissertação inaugural,que versa sobre o seguinte ponto: — «Na reforma da organisação judiciaria, qual dos systemas será preferivel—a conservação de juizes singulares nas primeiras instancias, ou a sua substituição por tribunaes collectivos ?»

Theatro de D. Luiz.— Na sexta feira trabalhou no theatro de D. Luiz o prestidigitador o sr. Carlos Mesa. Apesar de ter de lutar com as recordações agradaveis, que aqui deixou Mr. Hermann, mostrou o sr. Carlos Mesa muita habilidade, e recebeu por isso repetidos applausos.

O pianista o sr. Liguori tambem foi muito applaudido.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Francisco Nogueira Galvão, filho de José Caetano Peixoto Lobato e de D. Luiza Mascarenhas de Mello, do lugar de Tromelgo,freguezia de Ferreira a Nova, de 77 annos, fallecido no dia 2 de Dezembro.

Recemnascida, filha de Joaquim da Silva e de Jacintha Augusta dos Santos, natural do Casal dos Possilhos, fallecida no dia 3.

D. Albina Augusta Roxanes de Carvalho, filha de Joaquim Ignacio Roxanes e de D. Maria Miquelina Roxanes de Carvalho, natural de Coimbra, de 28 annos, fallecida no dia 6.DEZ.1866

Na valla geral enterraram-se do hospital 3, das freguezias 2, da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1539.

Capella do cemiterio.— Constanos que a camara municipal vae na quinta feira, pelas 3 horas da tarde, lançar a primeira pedra na capella do cemiterio da Conchada.

Recrutamento.—O Conselho d'Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos:

CONCELHO DA LOUZÃ

Freguezia de S.Silvestre—José Rodrigues Velho, por seu filho João.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de S. Martinho— Manoel Vieira da Rainha Santa, por seu filho José.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Sarzedo—Joaquim Lourenço, por seu filho Germano

Erratas.—Em o n.º 2020 deste jornal, no artigo sobre as festas da Idanha, onde se lê—bandeiras em alinhamento, leia-se—bandeiras de alinhamento.

No folhetim sobre o baile na Idanha, publicado em o n.º 2021,onde se lê—uma ideia das festas do dia; resta-nos porém fallar da noute; deve ler-se—fallar das da noute.Onde se lê—já Deus a ligou— deve ler-se—que já Deus a ligou. Onde se lê—Ou antes esta ?—deve ler-se—Ou então esta ?

Viagem real.—Por noticia telegraphica de Madrid consta que no dia 9 sahiram d'aquella cidade a rainha de Hespanha, El-Rei D. Francisco, o principe das Asturias, D. Affonso, e a infanta D. Isabel, acompanhados das damas e camaristas de serviço, do presidente do conselho de ministros, dos ministros dos estrangeiros e obras publicas, e do conde d' Avila.

Hontem á noute partiu para Elvas ao encontro dos soberanos hespanhoes o senhor infante D. Augusto, e foram com sua alteza os ministros dos estrangeiros,da justiça e da marinha. O sr. ministro de Hespanha e os administradores da companhia do caminho de ferro sahiram da capital hontem de manhã.

Suas magestades catholicas haviam de chegar hoje a Lisboa depois das duas horas da tarde, e seriam esperadas na estação por sua magestade el-rei D. Luiz e el-rei D. Fernando; iriam d'alli á Ajuda comprimentar sua magestade a rainha, ainda convalescente, e jantariam no paço. A' noute haverá fogos de bengala no Tejo em face do palacio de Belem.

No dia 12 suas magestades catholicas rebem os seus subditos e os portuguezes que desejarem apresentar-lhes as suas homenagens; á noute vão ao theatro de S. Carlos onde occuparão a tribuna real. No dia 13 diz-se que passeiarão com el-rei no Tejo, embarcando na galeota real; á noute haverá baile no paço.

No dia 14 partem de Lisboa os augustos hospedes.

Crimes sobre crimes.— Hontem, ás 6 horas e meia da tarde, houve em Lisboa uma grande desordem na prisão n.º 3 da cadeia do Limoeiro.

Um dos hespanhoes que alli está preso e já sentenceado em um processo de notas falsas, matou o juiz da prisão, e refugiou-se na cloaca. Os outros presos cairam sobre o hespanhol, armados de facas,e deixaram-n'o muito malferido. Foi levado para a enfermaria , onde talvez já tenha succumbido.

Na occasião do tumulto o guarda quiz entrar na cadeia , mas os presos insurgiram-se contra o guarda, gritando: mata ! mata !

Veiu então uma força da municipal da 5.ª companhia, a qual obrigou os presos a aquietarem-se.

Na prisão n.º 3 estão grandes criminosos já sentenceados ás maiores penas. Como têem elles comsigo ferros ?

ANNUNCIOS

PHARMACIA

1 PERCISA-SE de um aspirante,que tenha, para cima de 5 annos de boa pratica de pharmacia, e se tiver os preparatorios melhor será. Pharmacia de Domingos Barata Diniz, Coimbra.

PIANOS

2 VENDEM-SE a prazo no estabelecimento de Mesquita e Filho,rua das Covas.

3 NOVENA DO NASCIMENTO DO MEMINO JESUS, segunda edição,revista e augmentada com a approvação do Exm.º e Revm.º senhor D. José Manoel de Lemos, Bispo Conde.

Vende-se na loja de José de Mesquita, por 100 rs. , e se remette pelo correio a quem mandar 110 rs.

4 PERDEU-SE na sexta-feira um cãosinho com os seguintes signaes:—peito muito branco e saliente, lombo amarellado e quebrada a ponta da cauda. Levou colleira azul com contas pretas e de aço.Pede-se a quem o achasse o favor de declarar na rua do Visconde da Luz, em casa do sr. Teixeira, que se gratificará.

RAINUNCULOS

5 TULIPAS,rainunculos e jacintos de Hollanda, vendem-se na rua da Sophia, n.º 41.

6 PELA ADMINISTRAÇÃO DOS PINHAES DE LEIRIA,se faz publico,que no dia 13 de Dezembro proximo futuro, á hora do meio dia, no edificio da Administração geral das Mattas,será posto em praça e arrematado, se o preço convier a esta administração, todo o taboado que existir nos depositos de Pedreanes, Tilheiro do Izidro, Casal da Lebre e Martinganca. Os arrematantes não levantarão o taboado que comprarem antes de verificarem na thesouraria da administração o respectivo pagamento,que serão obrigados a realisar no prazo de oito dias seguintes á arrematação; ficando responsaveis pelos prejuizos que causarem á fazenda, se deixarem de cumprir as obrigações tomadas em praça.

Administração dos Pinhaes de Leiria, na Marinha Grande, 15 de Novembro de 1866.

Administrador,*Bernardino José Gomes*

7 ARRENDA-SE uma morada de casas na rua do Visconde da Luz, n.º 88,com todas as commodidades: tem 4 andares com 20 casas. Quem a pretender póde fallar com Ricardo Antunes de Macedo,em Samsão.

8 A PRAÇA annunciada para o dia 8 do corrente , para a arrematação de 300 covas para plantação d'arvores em diversos pontos da cidade, fica transferida para o dia 16,pelas 10 horas da manhã. Coimbra, Secretaria da Municipalidade 10 de Dezembro de 1866.

9 PELA ADMINISTRAÇÃO dos pinhaes de Leiria se faz publico, que no dia 28 de Dezembro proximo futuro, á hora do meio dia, no edificio da administração geral das mattas na Marinha Grande,será posto em praça e arrematado, se o preço convier a esta administração, o taboado de varias dimensões existentes no deposito da serraria mechanica. Os arrematantes não levantarão o taboado que comprarem antes de verificarem na thesouraria da administração o respectivo pagamento, que serão obrigados a realisar no prazo de oito dias seguintes á arrematação; ficando responsaveis por todo o prejuizo que causarem á fazenda se deixarem de cumprir as obrigações tomadas em praça.

Administração dos pinhaes de Leiria 26 de Novembro de 1866.

O Administrador,
Bernardino José Gomes.

Venda de propriedade

10 VENDE-SE a propriedade de casas com lojas, primeiro andar, varanda, alpendre, poço, ramada, quinteiro, campo lavradio, arvores de fructo e mais pertenças; foreiro ao exm.º sr. Francisco de Castro Matoso da Silva Corte Real em 1$500 rs.; que pertenceu a Antonio da Costa Lima, sita em S. João da Madeira, proximo a Oliveira de Azemeis.Quem a pretender dirija-se á praça de S. Paulo, n.º 6, em Lisboa, a João Pinto de Carvalho Junior.

EDITAL

Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, lente cathedratico da Faculdade de Philosophia na Universidade de Coimbra, presidente da camara municipal da mesma cidade.

Faço saber que na casa da camara se acha patente por espaço de 10 dias , o orçamento supplementar ao geral da receita e despeza deste mesmo, relativo ao anno economico de 1866 a 1867; pelo que convido todos os cidadãos interessados a virem alli ver e examinar o referido orçamento, e a apresentarem dentro do referido prazo quaesquer reclamações que tenha por conveniente fazer.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 7 de Dezembro de 1866.

O presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

12 NOS FINS DE JULHO ULTIMO, desappareceu da cidade do Porto,um rapaz chamado João Maria Pinto,que estava a dar tempo em uma casa de negocio de cereaes; tem 18 a 19 annos de edade, alto e magro , com a barba a apontar, e côr clara. Sabe-se que foi no caminho de ferro e que esteve em Coimbra. Pede-se a qualquer pessoa que saiba d'elle, o muito especial favor de o participar pelo correio a Francisco Pinto Henriques, do Porto, ou a José Pinto Henriques, de Alvaiazere.

13 VENDE-SE um cão de caça, de raça ingleza, na Cadeia, por uma libra.

14 NO DIA 16 do mez corrente, pelas 11 horas do dia, no largo da Misericordia da villa de Soure, se hão de vender a quem mais der, os bens de Antonio Barbosa Pinto e Vasconcellos, para pagamento de dividas: ficando por este meio avisados todos os interessados a comparecerem a este acto.

NUMERO 2024 — SABBADO 15 DE DEZEMBRO DE 1866 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa , e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 14 DE DEZEMBRO

CAMINHOS MUNICIPAES DO DISTRICTO DE COIMBRA

Pela descripção que temos feito do plano geral provisorio dos *caminhos concelhios* e *vicinaes* deste districto, se vê a sua muita importancia. Attendendo,pois, á grande necessidade que ha de caminhos, as camaras deste districto , não deixarão por certo de consultar no sentido de augmentar ainda o numero de caminhos, especialmente dos *vicinaes*.

Sem os *caminhos concelhios* e *vicinaes*, de pouco valem as estradas de primeira ordem e caminhos de ferro, para a agricultura.

Não são sufficientes para alguns concelhos os *caminhos vicinaes*, designados no plano geral provisorio deste districto; porque nos parece que todas as grandes freguezias d'um concelho,deviam ter um *caminho vicinal*, que ligasse as principaes povoações dellas com a cabeça de concelho, ou com as *estradas districtaes* e *caminhos concelhios*, quando por ellas não passem estas ou outras estradas e caminhos.

Apresentemos um exemplo. Para o concelho de Condeixa estão designados 3 *caminhos vicinaes*,na extensão de 18,50 kilometros, e para o concelho da Pampilhosa 6 *caminhos vicinaes*, na extensão de 52,50 kilometros; ora se a camara da Pampilhosa tem de fazer sacrificios para levar a effeito estes caminhos, a de Condeixa com menos sacrificios póde concluir os 3 que lhe estão designados,e ainda mais 2 de que precisa, os quaes deveriam ser os seguintes:

O primeiro, partindo do sitio do Outeiro, a um kilometro de Condeixa,na estrada districtal n.º 57, que conduz de Condeixa á Granja, dirigindo-se á estrada districtal n.º 55, no sitio da Torre na Ega, e passando pelo Sebal Grande, na extensão de 4 kilometros, ligava o Sebal Grande e differentes povoações com duas estradas districtaes.

O segundo, partindo de Condeixa a Velha, atravessando a estrada districtal n.º 55, no perfil 32 , kilometro 1,470 , dirigindo-se á estrada districtal que conduz de Condeixa a Miranda do Corvo, e passando por Alcabideque e Casal Novo, na extensão de 5 kilometros, ligava estas e muitas outras povoações com duas estradas districtaes e com a villa de Condeixa.

E' tambem conveniente a mudança de directriz no *caminho concelhio* de Condeixa a Ancião, que a passar pela Fonte Cuberta ao Rabaçal, segundo o plano geral provisorio, teria de partir da estrada districtal n.º 55(em construcção) do perfil 67, kilometro 3,258; e se partisse da mesma estrada districtal, no sitio do Atalho, no perfil 111, kilometro 5,338, passando pelo Zambujal ao Rabaçal, aproveitavam-se 2,080 kilometros de estrada districtal , e menos extensão havia a fazer do Atalho ao Rabaçal.

A não se fazer esta mudança, deveria haver um *caminho vicinal*, que partindo do Atalho no mesmo perfil 111 , kilometro 5,338 da estrada districtal n.º 55, se dirigisse ao *caminho concelhio* de Condeixa a Ancião, entre a Fonte Cuberta e Rabaçal, passando pelo Zambujal,o que ligava esta e outras povoações com uma *estrada districtal* e um *caminho concelhio*.

Assim como no concelho de Condeixa ha falta de *caminhos vicinaes*, no de Coimbra e em outros concelhos não deixa de a haver; e por isso esperamos que tanto a camara de Condeixa, como as mais do districto, tomando este objecto na devida consideração, não terão duvida em consultar por maior numero de *caminhos vicinaes*. porque segundo a ordem da classificação que lhes derem,assim os irão fazendo em um ou mais annos, conforme as forças dos seus concelhos;mas em todo o caso é de toda a conveniencia que fiquem designados no plano geral definitivo.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

OBRAS NA FREGUEZIA DA ASSAFARJA

Na vistoria que a camara fez ás estradas desta freguezia, não só nos surprehendeu o

FOLHETIM

MISCELLANEA

XXI

Eça e exequias de El-Rei D. João III, que Deus haja.

—Aos quinze dias do mez de Junho de 1557 annos, na cidade de Coimbra, e pousadas do sr. D. Manoel de Menezes, Reitor, sendo elle presente, e o Dr. Fr. Martinho de Ledesma, e o Dr. João de Morgovejo , e o Dr. James de Moraes, e o Dr. Gaspar Gonçalves, e o Dr. Simão de Sá, e o Dr. Jorge Leão,e o Dr. Manoel da Costa, e o Dr. Heitor Rodrigues, e o Dr. Ayres Pinhel , e o Dr. Marcos Romeiro, e o Dr. Jeronymo Pereira, e o Dr. Jorge Henriques, e o Licenciado Francisco de Lucena Homem, Conservador, e o Dr. Belchior Corveio, e o Dr. Alvaro Vaz, e o Licenciado Jorge de Sá, e o Licenciado Affonso de Guevára, e o Bacharel Jorge Pinto, e o Licenciado Pedro Barbosa, e o Mestre Francisco Carlos, e o Mestre Pedro Leitão, e o Bacharel D. Jorge d'Almeida, e Affonso de Perea , Lente de Musica,e o Bacharel Diogo Mendes, e o Mestre Pedro de Sousa,e o Bacharel Luiz Mestre,e o Bacharel Diogo Affonso de Aguiar, e o Bacharel Diogo da Rosa,e o Mestre Francisco Carlos, e Pedro Dias Castello Branco , Vedor, e o Licenciado Estevão Migreiro, Syndico, Lentes, Deputados , e Conselheiros , e Officiaes juntos, e chamados a Conselho mór, e Conselho mór fazendo, segundo seu costume; ahi propoz elle Reitor, que a todos era notorio as tristes novas da morte de El Rei D. João o III deste nome, nosso senhor, que restaurou,e de novo dotou esta Universidade com rendas e mercês tão magnificas,a quem alem da obrigação natural que todos lhe tinham como a seu rei e senhor,esta Universidade e as pessoas d'ella lhe eram em muito maior obrigação, pelo cuidado e amor que a ella em geral, e a todos em particular tinha; e porque elle com palavras não podia dizer o que sentia, e cria que todos sentiam com perda tão sem comparação, pedia a suas mercês tratassem do logar, e como se lhe faria a eça, para com os divinos officios se pedir a Nosso Senhor, recebesse em sua santa gloria sua alma, aonde cria que estava pelas suas santas obras e virtudes; pedindo commettessem a algumas pessoas do dito Conselho tivessem cuidado de ordenar a dita eça e tudo o mais que para se fazer como devia era necessario, e assim nomeassem quem havia de fazer a oração funebre ás vesperas, e a pregação no dia; e com isto acabou de dizer, arrazados os olhos d'agua, e com a voz quasi partida, porque bem mostrava o sentimento e dor com que a formava.

E votando o Conselho com o mesmo sentimento e palavras, foi assentado, que a eça se faça na *sala grande* , por ser logar mais capaz que a capella, para o que se podia partir e tirar do theatro o necessario, abrindo-se a porta da guarda roupa para melhor serviço e recolhimento da gente, e commetteu-se a elle sr. Reitor, que com o padre Dr. Fr. Martinho de Ledesma, e o Dr. Gaspar Gonçalves, a ordenem e mandem fazer , e assim tudo o que para cumprimento d'ella fora necessario; mandando comprar madeira e pannos de do,e cera, e tudo o mais que para perfeição da dita eça, e exequias e auto funebre cumprisse, fazendo-se tão sumptuoso quanto fosse possivel por tal Rei, e tal Senhor , a quem a dita Universidade em tanta obrigação é ; e mandaram que todo o gasto,e dinheiro que fosse necessario para o sobredito, se desse e despendesse á custa do dinheiro do rendimento das rendas da Universidade,e que pelos mandados do dito sr. Reitor, em que se declare que foi assentado e mandado despender o tal dinheiro por elle e os ditos dous Doutores, os contadores da Universidade o levem em conta; e por haver pessoas no dito Conselho de letras e erudição, que mui bem poderiam fazer a oração e pregação, foi eleito o Dr. Belchior Corveio,Lente do Decreto, para pregar ao dia, e o Dr. Manoel da Costa, Lente de Prima de Leis , para fazer a oração á vespera , e não se teve por inconveniente fazer elle a oração sendo *leigo*, por ser para isso mui sufficiente.

El-Rei D. Sebastião, nosso senhor, e os successores no reino, protectores.

No dito Conselho se disse, que na reformação dos Estatutos se assentara pelos Doutores, e pessoas que assistiam, com Balthazar de Faria, que visitou esta Universidade, que o protector d'ella fosse El-Rei D. João o III , nosso senhor, que Deus haja, e os successores no reino; o que assim vae declarado nos Estatutos reformados; e porem por quanto se não confirmaram por Sua Alteza, disseram que elles todos juntamente, assim como estavam em Conselho, em nome de toda a Universidade, a que representavam, ratificavam o que assim era assentado, e queriam que os reis e successores neste reino, fossem protectores d'ella; e logo nomearam por seu protector a El-Rei D. Sebastião, nosso senhor, que ora legitimamente é rei e senhor destes reinos, e prometteram-lhe todos juntamente fidelidade e obediencia, e ficaram de lhe obedecer em todas as cousas, que elle dito senhor, e as pessoas que por elle governem o reino , mandassem conforme os Estatutos desta Universidade. E o que eu escrivão do conselho della, como pessoa publica, aceitei, e estipulei, em nome de S. Alteza e das pessoas que por elle governarem, quanto com direito devo e posso.

Que os estudantes e officiaes tragam dó.

Assentou-se mais que se mande a todos os estudantes, que os que poderem tragam dó, e que os que tiverem manteus frizados os cardem, e os que os tiverem tosados os virem do avesso e cardem, e que todos tragam carapuças, e o mesmo farão os officiaes da Universidade.

E declararam ,que quando a Universidade mandasse visitar a Rainha, nossa senhora , e ao Cardeal, e dar a obediencia a El-Rei, nosso senhor; quem a isso fosse, levaria recado para pedir a S. Alteza, ou a quem por elle governasse, faça o juramento, que o protector hade fazer, conforme os Estatutos da Universidade.—*Diogo de Azevedo*, o escrevi.

Que se dê dó aos bedeis e officiaes que trabalharam na eça.

Aos 28 dias do mez de Junho de 1557 annos, na cidade de Coimbra, e casa dos Paços d'El-Rei, nosso senhor, onde se lê Theologia, sendo ahi presente o sr. D. Manoel de Menezes, Reitor , e os srs. o Dr. Marcos Romeiro, e o Dr. Fr. Martinho de Ledesma, e o Dr. Mestre Alvaro da Fonseca, e o Dr. João de Morgovejo, e o Dr. James de Moraes, e o Dr. Gaspar Gonçalves, e o Dr. Belchior Corveio, e o Dr. Luiz de Castro, e o Dr. Simão de Sá Pereira, e o Dr. Jorge Leão , e o Dr. Manoel da Costa, e o Dr. Heitor Rodrigues, e o Dr. Ayres Pinhel, e o Dr. Alvaro Vaz, e o Dr. Jeronymo Pereira de Sá, e o Licenciado Francisco de Lucena, Conservador , e Cosme Fernandes, e o Licenciado André Gomes, e o Mestre Pedro de Sousa, e o Licenciado Pedro Barbosa de Sá, e o Bacharel D. Jorge d'Almeida, e o Mestre Pedro Leitão, e o Mestre Francisco Carlos, e o Bacharel Diogo Mendes da Costa, e o Bacharel Luiz Mestre,e o Bacharel Diogo Affonso de Aguiar, e o Licenciado Affonso de Guevára , e o Bacharel Diogo da Rosa, e o Mestre Francisco Lopes , e Pedro Dias Castello Branco, Vedor, e o Licenciado Estevão Nogueira, Syndico, Lentes, Deputados, Conselheiros,e Officiaes, juntos e chamados a Conselho mór, e Conselho mór fazendo, segundo seu costume; ahi se louvou e outhorgou tudo o que elle sr. Reitor e Doutores Fr. Martinho de Ledesma, e Gaspar Gonçalves, mandaram fazer, e se gastou e despendeu no fazer da eça e exequias d'El-Rei nosso senhor.

estado ruinoso em que ellas se achavam, mas tambem nos pareceu impossivel, que por taes caminhos se podesse transitar.

Os queixumes dos povos pelo abandono a que haviam sido votados, eram antes as lamentações da resignação paciente e soffredora, do que o justo desforço da injustiça com que haviam sido tratados.

Fostes promptos, senhores, em acudir e reparar as faltas d'outros, do modo que era compativel com as forças do cofre do municipio. Honra vos seja.

De bem pequeno momento houvera sido o vosso auxilio, se elle não fora poderosamente coadjuvado,como foi,pelas pessoas mais auctorisadas desta freguezia, e pelo serviço braçal tão generosamente offerecido.

Nesta freguezia repararam-se estradas nas povoações e localidades seguintes: Carvalhaes de Baixo—Arieiro—Valle—Almas—Xanforina—Barreiro—Pomar—Ribeira—Abrunheira.

E' necessario,senhores,ver estas obras para nos convencermos do quanto pode a boa vontade dos povos, quando dirigidos por um pastor amado e respeitado pelo seu rebanho.

Dignou-se aceitar a inspecção das obras municipaes desta freguezia o seu dignissimo vigario o illm.º sr. Manoel Correia Amado.

Prestou este virtuoso pastor relevantes serviços ao municipio, não só pelos assiduos cuidados com que sempre velou pelo bom e exacto desempenho dos trabalhos, senão ainda aconselhando os seus freguezes a que trabalhassem como em serviço seu proprio—que era. Estes bons e salutares conselhos realisaram obras importantes com pequeno dispendio.

Eu tive occasião de ver os trabalhos feitos em differentes pontos desta freguezia, e posso afiançar-vos com a maior franqueza e lealdade, que me pareceu impossivel que tantos e tão importantes melhoramentos podessem ser realisados com tão poucos meios. O municipio dispendeu 183$195 rs.

Ao sr. Abel Pinto, do logar da Abrunheira, deve tambem a camara a grande fineza de bons e importantes serviços.Com o maior zelo e abnegação esteve sempre presente a todos os trabalhos; ora prestando serviços pessoaes,ora activando os trabalhos com o seu exemplo e assiduidade.

Pesso pois a toda a vereação que se digne mencionar na acta deste dia os mais sinceros e cordeaes agradecimentos a tão prestantes cidadãos. Assim se decidiu.

FREGUEZIA D'ANTANHOL

As informações da junta de parochia desta freguezia mencionavam grandes obras a fazer nas suas estradas. Não era possivel satisfazer por uma só vez ás reclamações, aliás justas, dos povos.

A camara pediu ao reverendo prior,o illm.º sr. José Joaquim da Silva Mattos, como a pessoa a mais auctorisada da freguezia, se dignasse aceitar a inspecção dos trabalhos. Effectivamente principiaram elles no sitio denominado o Barreiro, junto da residencia do reverendo prior. O povo não gostou desta preferencia, porque via n'ella que o reverendo prior curava mais das suas commodidades do que das do seu rebanho. O que ha de mais notavel é que o mesmo illustrado prior,tendo em menos conta a estrada que conduz á fonte do logar,nos declarou que a caridade bem entendida principia por nós.

Nesta freguezia não se cumpriram as ordens da camara, que designavam as obras mais importantes e aquellas de que o povo tivesse maior proveito.

Não peço voto de louvor para o reverendo prior, nem tambem voto de censura; peço só o esquecimento da irregularidade praticada contra nossa vontade nesta freguezia.

FREGUEZIA DE S. MARTINHO DO BISPO

ESTRADA DE COIMBRA A TAVEIRO

A estrada publica, proximo ao logar dos Casaes, estava de tal modo arruinada, que em differentes occasiões foi necessario acudir o povo a tirar dos atoleiros carros, cavalgaduras e pessoas.

Era pois da maior urgencia reparar tão grandes ruinas.

Mais adiante, ao passo de nivel na via ferrea, a rampa construida pela empreza constructora d'este caminho, era tão ingreme, que só com extrema difficuldade e grandes trabalhos e sacrificios podiam os carros subir por ella.

Os povos vizinhos dos campos do Mondego, na margem esquerda d'este rio, todos fazem os seus recolhimentos d'este campo pelos passos de nivel da via ferrea. Era pois de urgente necessidade reparar os caminhos confinantes aos ditos passos de nivel, como effectivamente se fez onde havia maior necessidade.

Construiu-se junto ao passo de nivel adiante dos Casaes uma ponte. Da parte do governo de Sua Magestade houve reclamações. A camara respondeu como lhe cumpria com a maior sizudez e urbanidade. Até hoje ainda não houve decisão alguma a tal respeito, e a camara pensa mesmo que a pendencia não terá seguimento, porque a obra está bem feita, e de nenhum modo prejudica a via ferrea.

Ao sahir do logar de Taveiro, na estrada que se dirige a Pereira, fizeram-se tambem importantes melhoramentos.

Todos estes trabalhos deveriam talvez pertencer á commissão de viação municipal; mas como esta não funcciona ainda, e os povos não querem saber a quem cumpre remediar suas miserias, e estão de sde longa data habituados a recorrer á camara, não houve remedio senão mandar acudir aos reparos mais urgentes nestas freguezias (S. Martinho, Ribeira e Taveiro) como era de justiça.

Despendeu o municipio nestes trabalhos a quantia de 260$800 réis.

Não houve serviço braçal — e nem é para estranhar que o não houvesse, porque nem houve tempo para o pedir, nem quem o aconselhasse. Eram obras muito distantes umas das outras, e de menos importancia do que aquellas que estão em projecto e se vão executar, para as quaes temos já a promessa do auxilio do povo menos favorecido da fortuna, e dos principaes lavradores e proprietarios.

A solicitude e constante zelo do nosso collega o exm.º sr. Antonio Canaes de Campos Vieira, se deve a perfeição e economia com que os trabalhos foram desempenhados nas tres freguezias referidas.

Permitta-se-me pois consignar na acta da sessão d'este dia — que o nosso collega cumpriu da maneira a mais louvavel o seu dever de vereador.

FREGUEZIA DE CASTELLO-VIEGAS

N'este lugar concertou-se a estrada que constitue a rua principal da povoação. Alterou-se aonde precisava, e calçou-se toda na extensão de 131 metros. Reparou-se o cruzeiro ao fundo do logar: e em todas estas obras gastou o municipio 81$340.

Não houve serviço braçal.

Ao illm.º sr. Francisco da Cunha deve a camara a fineza de se haver encarregado da inspecção das obras, no que fez um bom serviço ao municipio, e por isso se torna credor dos nossos agradecimentos.

(Continua.)

E por todos se gabou o logar onde se fez, e a altura que teve,que com os degraus de altura, teve a eça 23 degraus de altura,ficando no baixo altura de 3 degraus, que se deixaram de pôr por não occupar tanto a sala dos paços aonde se fez, e para ficar serventia conveniente para o serviço d'ella e de dois altares, que estavam no baixo ás ilhargas da eça; encostados á parede, que é a banda donde ora está a copa; e no cabo da sala, no vão das duas derradeiras janellas, das ilhargas, estavam outros dois altares; e na guarda roupa, que se fez, uma casa juntamente com a sala para melhor caber a gente, ficando a parede do meio aberta em maneira de um arco, estavam outros quatro altares, que por todos e o altar mór, foram 9 altares.

E a éça que esteve coberta de pannos de dó, e assim o passadiço, degraus e altar mór, e o pallio, debaixo do qual esteve a bandeira com as armas reaes, e habitos dos tres mestrados de Christo, S. Thiago e Aviz, e com o tosão e espera, tinha ao redor em duas ordens, uma mais alta que a outra, 100 tochas, e abaixo da tumba, na fronteira da éça, estiveram 8 escudos das armas reaes, postos em muito boa ordem.

E toda a sala esteve tapeçada de pannos de dó; e os assentos altos, em que estiveram assentados os Doutores e pessoas honradas, de uma e da outra banda da sala, tambem estiveram cobertos; e os officios da vespera e dia, se fizeram com muita magestade,em que se acharam todos os collegios de clerigos, e frades, e mosteiros da cidade.

Fez a oração funebre ás vesperas o Dr. Manoel da Costa, Lente de Prima de Leis,que alem do estylo, arte e erudição, mostrou o sentimento que a materia pedia,e elle sentia; e elle sr. Reitor assistiu nas vesperas com o Dr. Diogo de Gouvêa, e o Dr. Martinho Salvador, que juntamente foram diacono e subdiacono, na missa, que no dia seguinte disse elle sr. Reitor,o que a todos pareceu mui bem celebrar por si exequias d'El-Rei nosso senhor, fundador e dotador d'esta Universidade, e a quem ella em geral, e todos em particular, tanto deviam; e os officios e responsos se officiaram em canto d'orgão, e ao tempo dos responsos, estavam os Doutores, religiosos, e pessoas honradas, com tochas accesas, que seriam bem 80, alem das da éça; e o Dr. Belchior Corveio, Lente do Decreto, prégou com tanta erudição e doutrina, e com tanta arte e prudencia, que a vida, e grandezas, e santidades do morto Rei, que representou na cidade, moveu tanto aos que o ouviram, que todo o sermão foi um choro calado, e um pasmo commum, não achando nenhuma pessoa palavras,nem suspiros com que se consolar, e desabafar dor e sentimento de perda tão sem comparação.

E vendo elles srs. Reitor e Conselheiros, que tinham ainda feito mui pequeno sentimento, em comparação do muito que deviam a El-Rei que Deus tem, por que o faziam, assentaram que do panno tinto que ficou da eça se désse vestido aos officiaes, e continuos das escholas, a saber, aos cinco bedeis, guarda e escrivão do Conselho, e ás pessoas que mais serviram na dita eça, como foi o vedor Pedro Dias de Castello Branco, Francisco Moreira, solicitador, Belchior Pires, sacador, Lopo Rodrigues, porteiro da fazenda, e mais ao porteiro de ante o Conservador, por ser muito pobre e tambem por parecer necessario, que os que servem e hão de apparecer nos logares publicos e autos da Universidade, andem da libré de dó, de que toda ella anda vestida, e commetteram a elle sr. Reitor, que elle mande dar a cada um dos officiaes sobreditos, o panno que lhe bem parecer; e assentou-se que assim o dinheiro a que montar o dito panno, como ao mais que se gastou na dita eça, e cousas para ella necessarias, se levem em conta pelos contadores da Universidade; e isto o que constar que se gastou, em mandado d'elle sr. Reitor, e Doutores Fr. Martinho e Gaspar Gonçalves, a quem se commetteu o fazer a dita eça, como no Conselho atraz se assentou.

Que o Reitor vá á Côrte

No dito Conselho se assentou, que elle sr. Reitor em nome da Universidade, como cabeça d'ella, vá a dar obediencia a El-Rei D. Sebastião, nosso senhor, e visite a Rainha e Cardeal, etc. E por ser necessario confirmarem-se os privilegios da Universidade, e tratarem-se e assentarem-se outras cousas importantes d'ella, lhe pediu o dito Conselho, que mandasse chamar duas ou tres pessoas d'ella, quaes mais melhor lhe parecesse, para juntamente com elle, fazerem os apontamentos necessarios. E assentou-se que se fizesse uma carta de crença para Sua Alteza, em nome da dita Universidade, dizendo-lhe como ia o sr. Reitor a dar-lhe obediencia, e assentarem com elle as coisas d'ella, pedindo-lhe o ouvisse e despachasse com aquella vontade e amor, com que El-Rei seu senhor, e avô, que Deus haja, ouvia e despachava as coisas e negocios d'ella, e mandou-se a mim escrivão que faça a carta com elle sr. Reitor.

AS FESTAS DE IDANHA

III

O THEATRO

(Conclusão)

Passo já sem mais rodeios ao final do espectaculo.

Na farça, que é como todas as farças, existentes e por existir, que foi executada pela mesma forma da comedia, e que se chamava, creio eu, «Um marido exemplar» tambem o sr. João Gregorio Lobo colheu nova corôa de louros.

Um par, que no fim casa, depois das rabujices do velho, pae da rapariga, o qual desta vez era um sapateiro remendão, muito crente nas intriguinhas de taful occulto que aspirava a seduzir-lhe a filha: eis o simples curedo posto em scena.

Intervem a senhora vizinha, comadre penso que era; faz as pazes; e tudo corre ás mil maravilhas, não obstante alguns soccos do vegete, distribuidos ao galanzinho, seu futuro genro, talvez por instincto de affinidade.

Ora, benevolas e sympathicas leitoras, vós certamente ainda rides d'aquella cara, impossivel de se descrever, d'aquellas pernas, unidas pelos joelhos e alargadas nos pés, sobre as quaes batia sola o pobre sapateiro: vós ainda estaes perguntando ás vossas amigas, aonde foi o sr. Lobo aprender taes modas, e dessencantar similhantes calças, quinzena, manta, e chapéu; e por isso não precisaes que vos diga, quanto foi original e primoroso o talento do vosso patricio. Sabei só que o julgaria neste papel, se elle o tivesse decorado melhor, digno emulo do grande Taborda.

Basta, formossimas e saudosas leitoras. Tenho abusado de mais da vossa paciencia. As estheticas e plasticas estão pouco em moda no bello sexo, posto que vós as advinhaes maravilhosamente, e sois os mais rectos juizes das suas obras.

O chronista do baile esqueceu-se de contar o numero de walsas, polkas, mazurkas, schotichs, contradanças, e lanceiros, da brilhante noite de hontem; e diz-me elle aqui ao ouvido que peça ao sr. Serra, ao *inclito* general de Terpsicore, que supprà a sua falta.

Eu vou imitar o procedimento do meu collega, commettendo hoje tambem um peccado, mas com intenção reservada. E' não communicar a v. ex.ª as minhas cerebrinas theorias d'arte: porque para mim, que não sou poeta, não ha estatuaria, nem tragedia; epopeia, nem architectura;ode,nem allegoria; idilio, nem paizagem;epigramma, nem caricatura; romance e drama,nem quadro historico; etc. que, segundo a auctorisada opinião dos grandes mestres, representam diversas manifestações da arte.

Tudo isto, creio piamente, que são apenas tristes arremedos d'ella. A realidade artistica está n'uns bellos olhos travessos, despedindo abundantes raios de esperança; n'uns formosos labios de coral, fechando fios de perolas finissimas; n'uns ondeados cabellos, erguidos elegantemente; n'um rosto meigo e seductor; n'um pé aristocratico, mãos delicadissimas; formas sweltas e airosas; na côr mimosa; n'um gesto; n'um sorriso.

Estas as differentes manifestações da arte. A arte uma só e indivizivel; a substancia d'aquelles accidentes; a mais perfeita das creações de Deus; o amor;—a mulher!

Post scriptum.

Idanha a Nova 20 de Novembro de 1866.

O chronista foi hoje a uma caçada de lebres, na qual viu correr galgos e cavallos pela folha, pelos restolhos, e pelas relvas.

Durante as seis horas, em que andou em continuas *precipitações* (o termo é *official*, presadissimas leitoras; ao menos foi achado por um funccionario publico,e trazido *espirituosamente* para o caso), a sua falta de vista confundiu um *passarinho* com um *moiro*, e esteve a pontos de se bater em renhido duello por similhante motivo.

Lebres, ninguem as apanhou, mas disseram-lhe, *galgas*; e o chronista enfastiou-se, e já não vae, como desejava, á Hespanha vêr a celebrada ponte de Alcantara, e a architectura monumental do convento de *San Benito*. Que lhe importam a elle as obras de Trajano, e do fundador do mosteiro, em presença do vinho precioso de Valle de Prazeres, e das fructas saborosas do Fundão?

Examinemos as nossas coisas, que temos nellas muito para estudar. E de Alpedrinha, Valle de Prazeres, e Fundão, passemos a visitar as fabricas nacionaes da Covilhã, da que podia ser, sem grande trabalho, uma segunda Manchester.

Adieu, mesdames et mesdemoiselles, jusqu'au revoir. A.

ESTRADAS MUNICIPAES NO DISTRICTO DE COIMBRA
CAMINHOS VICINAES

No concelho de **Miranda do Corvo** haverá 2 *caminhos vicinaes*, com 12 kilometros; a saber:

O primeiro parte de Miranda do Corvo, dirige-se ao Espinho na estrada districtal n.º 61, passando pelas Means, na extensão de 5,50 kilometros.

O segundo parte de Miranda do Corvo, dirige-se aos Moinhos de Retorta, passando por Godinhella e Fraldeu, na extensão de 6,50 kilometros.

No concelho da **Louzã** 2, com 17 kilometros; a saber:

O primeiro parte de Foz d'Arouce, dirige-se a Serpins, passando por Casal do Ermio, na extensão de 9 kilometros.

O segundo parte do Reguengo, dirige-se a Serpins, passando pelo Freixo, na extensão de 8 kilometros.

No concelho de **Penacova** 4, com 28,50 kilometros; a saber:

O primeiro parte de Lorvão, dirige-se a Alagôa a entroncar no caminho concelhio de Porto da Raiva a Souzellas, passando por Figueira e Telhada, na extensão de 9 kilometros.

O segundo parte de Penacova, dirige-se a entroncar na estrada real de Coimbra á Fozdão, passando por Lorvão, na extensão de 12 kilometros.

O terceiro parte de Farinha Podre, dirige-se á Venda Nova, na estrada real da Raiva á Catraia dos Poços, na extensão de 1,50 kilometros.

O quarto parte de Carvalho, dirige-se a Valle de Formiga, no caminho concelhio da Raiva a Souzellas, na extensão de 6 kilometros.

No concelho de **Poiares** 4, com 30,50 kilometros; a saber:

O primeiro parte de Serpins, dirige-se a Santo André, passando por Forcado, Valle de Vahide, e Valle de Vaz, na extensão de 10,50 kilometros.

O segundo parte de Poiares, dirige-se á Povoa, passando por Pinheiro e Abravêa, na extensão de 3 kilometros.

O terceiro parte de Poiares, dirige-se a Ferreiros, passando por Pereiros, Crasto e Soutello, na extensão de 7 kilometros.

O quarto parte de Poiares, dirige-se á Barca do Concelho, passando pela Portella, Vimieiro, Casaes e Carvoeira, na extensão de 10 kilometros.

No concelho de **Arganil** 4, com 46,50 kilometros; a saber:

O primeiro parte de Arganil, dirige-se á Bemfeita, passando por Folques, na extensão de 16 kilometros.

O segundo parte de Coja, dirige-se á Moura, passando pela Portella da Cerdeira, na extensão de 9 kilometros.

O terceiro parte de Villa Cova, dirige-se ao Alqueve, passando por Anseriz, na extensão de 14 kilometros.

O quarto parte do Sarzedo, dirige-se a entroncar na estrada de Coimbra a Celorico, passando pelo Carvalho da Urgueira e Pombeiro, na extensão de 7,50 kilometros.

No concelho de **Taboa** 4, com 47 kilometros; a saber:

O primeiro parte de Midões, dirige-se a entroncar na estrada real de Coimbra a Celorico, passando pela Ribeira, Oliveirinha e Persellada, na extensão de 11 kilometros.

O segundo parte da Cruz de Souto, dirige-se a entroncar na estrada districtal n.º 51, passando por Covello, Sinde e Esparix, na extensão de 12 kilometros.

O terceiro parte da Venda da Serra, dirige-se a Coja, passando por Mouronho e Meda de Mouros, na extensão de 11 kilometros.

O quarto parte da Venda da Serra, dirige-se a Taboa, passando por Covello, Azere e Espadanal, na extensão de 13 kilometros.

No concelho da **Pampilhosa** 6, com 52,50 kilometros; a saber:

O primeiro parte de Unhaes o Velho, dirige-se a Dornellas, na extensão de 10 kilometros.

O segundo parte de Fajão, dirige-se a Boiças, passando por Seroaquinho, na extensão de 6,50 kilometros.

O terceiro parte de Porto do Zezere, proximo á povoação de Villar, dirige-se á ponte em ruina sobre a Ribeira de Unhaes em direcção a Goes, passando pela Amoreira Fundeira e Amoreira Cimeira, na extensão de 5 kilometros.

O quarto parte de Dornellas, dirige-se a Badilhão, passando por Machial de Dornellas, na extensão de 10 kilometros.

O quinto parte de Praçaes, dirige-se a Vidual de Baixo, na extensão de 7,50 kilometros.

O sexto parte de Janeiro de Baixo, dirige-se a entroncar no caminho vicinal de Dornellas a Unhaes o Velho, passando por Esteiro Machialinho, na extensão de 13,50 kilometros.

No concelho de **Oliveira do Hospital** 7, com 40 kilometros; a saber:

O primeiro parte de Oliveira do Hospital, dirige-se a Bobadella, na extensão de 4 kilometros.

O segundo parte de Oliveira do Hospital, dirige-se a ligar com a estrada real de Coimbra a Celorico, passando por Sampaio, na extensão de 2,50 kilometros.

O terceiro parte de Oliveira do Hospital, dirige-se a Nogueira do Cravo, passando por Aldeia Nogueira, na extensão de 4 kilometros.

O quarto parte de Gavinhos de Baixo, dirige-se a Seixo, passando por Lagares, e Ponte do Buraco, na extensão de 14 kilometros.

O quinto parte de Oliveira do Hospital, dirige-se á Lagiosa, passando por Gavinhos de Cima, na extensão de 3,50 kilometros.

O sexto parte de Gavinhos de Cima, dirige-se a Meruje, passando por Lagos, na extensão de 6 kilometros.

O setimo parte de Avô, dirige-se a entroncar na estrada real de Coimbra a Celorico, passando por Villa Pouca e Lourosa, na extensão de 6 kilometros.

No concelho de **Goes**:

A este concelho não estão designados caminhos vicinaes.

No concelho de **Penella**:

A este concelho não estão designados caminhos vicinaes.

Para todos os *caminhos vicinaes* devem concorrer as respectivas camaras municipaes.

HOSPEDES REAES

Lê-se na *Gazeta de Portugal* o seguinte:

Estão em Lisboa os reis de Hespanha e suas altezas reaes o principe das Asturias e a serenissima senhora infanta D. Isabel. Chegaram hoje pelas tres horas da tarde á estação dos caminhos de ferro, onde eram esperados, desde as duas horas, por suas magestades el-rei o sr. D. Luiz, e el-rei o sr. D. Fernando. Logo que o comboio onde vieram os reaes viajantes entrou na estação,a corveta *Bartholomeu Dias* e o castello de S.Jorge deram uma salva de 21 tiros.

A estação estava vistosamente adornada com as bandeiras hespanhola, portugueza e italiana,e com auri-flammas hespanhoes e portuguezes, e lindamente guarnecida com camelias e louro.

Grande numero de pessoas haviam sido convidadas pela empreza dos caminhos de ferro para assistirem á chegada de suas magestades catholicas. Parece que todos acceitaram o obsequioso e delicado convite. A empreza aos convidados para salas particulares, offereceu um abundante e delicado *lunch*, que foi servido ás duas horas. Fechemos o parenthesis.

Suas magestades catholicas e suas altezas reaes o principe das Asturias e a serenissima senhora infanta D. Isabel, apeiaram-se e foram recebidos pelos soberanos portuguezes e conduzidos para o gabinete que lhes estava reservado. Ahi se trocaram affectuosos e cordeaes comprimentos entre os soberanos dos dois paizes vizinhos.

O sr.marquez de Ficalho e o sr. duque de Loulé conduziram ás carruagens as damas da côrte hespanhola. Depois o sr. duque de Loulé acompanhou a sr.ª infanta e o principe das Asturias, que mui graciosamente saudava as pessoas que ia encontrando. Seguia-se depois o arcebispo Claret, que tambem tomou logar na carruagem que lhe estava destinada. Seguiam-n'o outros ecclesiasticos. Tomaram depois logar na carruagem el-rei de Hespanha e o sr. D. Fernando. Finalmente sairam da estação el-rei D. Luiz dando a mão á rainha D. Isabel. A rainha é uma senhora morena, graciosa e risonha e de avantajada estatura. Vestia de azul e branco, côres nacionaes portuguezas. O sr. D. Francisco de Assis, rei de Hespanha, mais idoso que a rainha, é de estatura regular, delgado,e vestia o uniforme de official superior do exercito hespanhol.

O principe das Asturias é magro, pallido e vestia á paisana.

A infante é uma engraçada menina, que bastante se parece com a rainha, sendo porem magra,pallida e trigueira.Vestia elegantemente com o donaire proprio das damas da sua nação.

Na estação, apinhava-se immensa gente, apesar da entrada ser por bilhetes.

As tropas formavam em linha defronte da estação e chegavam até o terreiro do Trigo.

O cortejo poz-se em marcha na seguinte ordem:—Um piquete de lanceiros, os batedores da casa real, 9 coupés da casa real e da sr.ª duqueza de Bragança, estado maior, o regimento de lanceiros n.º 2 e cavallaria n.º 4. No 9.º e ultimo coche ia el-rei D. Luiz dando a direita a sua magestade a rainha de Hespanha. No 8.º el-rei D. Fernando dando a direita a el-rei D. Francisco de Assiz de Hespanha. No 7.º o principe das Asturias com um personagem da côrte. No 6.º a infante D. Maria Isabel com uma dama hespanhola, e nos outros os personagens principaes da côrte hespanhola e os portuguezes. Nas ruas estava bastante povo e nas janellas innumeras senhoras.

Suas magestades chegaram ao palacio de Belem ás 5 horas da tarde. A' chegada dos reis de Hespanha e Portugal á frente do palacio real salvaram as embarcações surtas no Tejo e a artilheria postada no largo.

Da *Estrella da Beira*,de Alpedrinha, transcrevemos o seguinte:

«Depois das brilhantes festas, que a Idanha celebrou, por occasião de serem inauguradas as obras da nova estrada, que vai levar-lhe a riqueza, o movimento, a vida e a prosperidade: melhoramento devido aos esforços e dedicação do digno par do reino Vaz Preto,—a Covilhã quiz tambem solemnisar d'uma forma imponente a visita, que este cavalheiro e seu sympathico hospede e intimo amigo, o exm.º sr. dr.Antonio José Teixeira, realisaram a esta villa laboriosissima e populosa.

Apenas se soube que o digno par, acompanhado pelo seu bemquisto hospede e pelo seu intelligente amigo, o illm.º sr. padre Damasio da Cunha Brasio,se dirigiam á Covilhã, depois de haverem pernoitado em casa da virtuosa thia do digno par, a ex.ª sr.ª D. Maria Emilia de Vera Giraldes, a grande maioria dos influentes da Covilhã e seu concelho preparou-se logo, para ir receber condignamente aquelles illustres cavalheiros.

Mais de 100 pessoas distinctas do concelho da Covilhã e Guarda,tinham ido acavallo, muito adiante da Ponte Pedrinha, na distancia de oito kilometros d'aquella villa, a fim de comprimentarem os seus respeitaveis amigos.

A concorrencia, porem, ainda que extraordinaria, seria muito maior, se, como nos foi assegurado, não se desse a circumstancia, de se acharem ausentes muitos commerciantes, em razão de haverem concorrido ás feiras de Mangualde e Penamacor.

Alem dos populares membros do centro politico da Covilhã, organisado em harmonia com o programma sustentado sempre pelo digno par, notavam-se, entre outros muitos,que seria longo ennumerar,os exm.ºs srs. commendador Marques de Paiva, José Maria das Neves e J. Miranda Esteves, illustrado redactor do *Districto da Guarda*.

A philarmonica *Industrial* do sr. Marques de Paiva,esperava na ponte Fabrica Real os distinctos hospedes, que toda a Covilhã esperava tambem com anciedade e enthusiasmo.

Apenas alli chegaram, a musica tocou o hymno de 1826; e uma prodigiosa quantidade de foguetes estalou nos ares, despertando os eccos da celebre Serra d'Estrella.

Era numerosissima a affluencia de povo; com quanto fosse dia consagrado ao trabalho, o da entrada dos bemquistos hospedes, que a Covilhã recebeu em seu seio com as mais vivas demonstrações de interesse e affecto.

Era grandissima a concorrencia d'esse povo, que ia contente por todas as ruas do trajecto; os quintaes e as janellas não podiam conter maior numero de damas, que foram tambem tomar parte nas alegrias e expansões espontaneas e sinceras dos bondosos habitantes da Covilhã.

O espaçoso edificio da associação *Herminia*, adornado com muita decencia e elegancia abriu suas portas, para receber o digno par, e os amigos, que do concelho do Fundão o acompanharam.

Eram quasi 5 horas, quando os salões da Herminia estavam ja animados pelo enthusiasmo de seus socios, que viam entre si pessoas benemeritas, dignas de toda a consideração.

Algum tempo depois, foi servido um lauto banquete ao digno par e a muitos amigos da sua intimidade; durante o qual se levantaram differentes saudes, pela prosperidade da provincia e do digno par, que tão dedicado e solicito é, e tem sido, pelos melhoramentos della.

O sr. Vaz Preto, agradecendo, fez votos pelo progresso do partido, que tem pugnado sempre pelos melhoramentos publicos e pelas ideias de moralidade e justiça,e que conta um grande numero d'adeptos nas duas Beiras,que tão descuradas tem sido, e que, tendo os mesmos interesses, devem trabalhar de commum accordo, pela realisação d'elles.

Em seguida, depois de se expressarem os mais cordiaes e affectuosos sentimentos ao exm.º sr. Vaz Preto, o sr. dr. Teixeira, brindando pela liga economica das duas Beiras, fez um eloquente discurso, immensamente applaudido, no qual expendeu ideas sympathicas, demonstrando a necessidade, que as provincias têem de se colligarem,trabalhando com iniciativa propria, pela sua prosperidade e emancipação.

Todos os convivas felicitaram então com freneticas expansões de enthusiasmo o distincto lente da Universidade, e intelligente jornalista.

No dia seguinte (29), depois de servido um abundante e excellente almoço, em que tomaram parte os mesmos convivas, foram todos visitar as fabricas, principiando pela dos srs. Mellos & Giraldes, na qual o sr. Gregorio Nunes Giraldes os recebeu com a cortezia e affabilidade, proprias d'um cavalheiro muito urbano.

Foram examinadas com muita attenção, tanto nesta como nas outras fabricas, as differentes manufacturas e machinas, que tem sido aperfeiçoadas notavelmente, apesar de se luctar com muitas contrariedades, entre as quaes avulta a difficuldade da viação;pois que para exemplificarmos, nos foi assegurado, que só o transporte d'uma roda de ferro, havia custado 900$000 rs.; accrescendo a estes obstaculos a carestia da importação da materia prima, e da exportação dos productos fabris.

Foram tambem visitadas as fabricas do exm.º commendador Marques de Paiva, as quaes hoje pertencem a uma companhia,actualmente dirigida pelos srs. Francisco Alves Junior, Morão, Navarro, e Antonio Henriques.

São estas as fabricas, que apresentam artefactos mais aperfeiçoados, e que, alem do motor da agua, tem já applicado o do vapor.

Estamos convencidos, de que a companhia actual hade exercer uma salutar influencia na industria fabril, e na prosperidade da Covilhã.

Por fim foram ainda visitadas as excellentes fabricas do sr. commendador Mendes Veiga, que, á custa d'um trabalho longo, perseverante e systematico, tem feito prodigios na industria, sabendo adquirir, por meios licitos e honrosos, uma fortuna das mais solidas da Covilhã.

Era quasi noite, quando os illustrados visitantes recolheram á Herminia, onde jantaram com os seus amigos, a que se reuniram os illm.ºs srs. Joaquim Navarro Pereira d'Andrade e Gregorio Nunes Giraldes.O jantar correu com a mesma animação e cordialidade, erguendo-se differentes brindes ao digno par, que agradeceu, brindando pela prosperidade da Covilhã, que,tendo em si todos os elementos e condições de riqueza, obterá um futuro brilhante, se seus filhos, pondo de parte pugnas estereis,e odios mesquinhos da localidade,se unirem, cooperando todos pela solução dos melhoramentos da sua patria, cujo engrandecimento deviam ter a peito.

O illm.º sr. dr. Cunha, que é um dos accionistas da nova companhia industrial, brindou tambem á imprensa, representada pelos srs. Teixeira, redactor do *Conimbricense*, Miranda, do *Districto da Guarda*, e Boavida,

da *Estrella da Beira*, significando quanto o ultimo jornal se tem interessado pela causa da Covilhã.

O redactor deste jornal agradeceu as expressões lisongeiras e delicadas, dirigidas á imprensa, a este luminoso astro do progresso e da civilisação; e retribuiu esta attenção com um brinde pelo engrandecimento da companhia nacional, e de todos os homens dedicados, que, como os desta empreza patriotica, se distinguem pela intelligencia, pela moralidade e pelo amor do trabalho; pela intelligencia que dirige o trabalho; pelo trabalho, que produz a moralidade; e pela moralidade, que produz o credito.

A' noute foi offerecido um bem servido chá, aos distinctos hospedes e a muitos membros da *Associação dos artistas*, que foram comprimentar o digno par do reino Vaz Preto, que lhes agradeceu em eloquentes, delicadissimas e lisongeiras phrases, que foram recebidas pela numerosa assembleia com expressivos transportes de gratidão.

Depois do discurso do sr. Vaz Preto, o sr. dr. Teixeira ergueu sua voz auctorisada, agradecendo tambem as provas eloquentes e inequivocas de deferencia, e estima, que haviam recebido, e que sobremodo os penhoravam.

Fez ainda largas considerações ácerca dos meios, de que a industria fabril carece, para que possa florescer, mostrando que se lhe deve dar toda a protecção, que julgou, como uma compensação dos sacrificios, com que a industria nacional tem luctado: contrariedades, como são:—atraso da viação, e da instrucção proficional—o falta de capitaes baratos e d'um mercado permanente de lãs.

Apreciou tambem mui lisongeiramente o amor, que a Covilhã consagra ao trabalho; pois que, apesar d'aquelles obstaculos tem sabido melhorar consideravelmente os seus artefactos.

Disse ainda muitas verdades, que revelaram um perfeito conhecimento, que a todos surprehendeu, das cousas industriaes da Covilhã, que apreciou com muita exactidão. Foi tal a impressão, que este discurso produziu, que a assemblea victoriou o esclarecido orador por uma salva de palmas.

Tanto nesta noite, como na antecedente, a philarmonica *Industrial* tocou empre nos salões da Herminia escolhidas peças de musica, que muito agradaram, apreciando-se geralmente o bom gosto e execução.

O insigne e delicado pianista d'esta associação manifestou tambem os recursos de seu talento, tocando com muita arte os mais primorosos trechos d'algumas operas, que prenderam as attenções e inspiraram applausos geraes.

No dia seguinte affluiram as pessoas principaes das freguezias do concelho, e de Belmonte, apresentando-se tambem a visitar os illustres viajantes uma commissão dos dois partidos do Teixoso, a qual pediu ao digno par que advoga-se a questão da directriz da estrada por esta freguezia, e por tanto pela Covilhã.

O exm.º Vaz Preto respondeu ao discurso do illm.º sr. dr. Agostinho, significando, que sendo o seu fim promover os melhoramentos e prosperidade do districto, lhe era grato proteger um pedido tão justo; e ver como os povos tomam uma honrosa iniciativa, em tratar dos seus interesses e bem-estar.

Nesta occasião o redactor da *Estrella da Beira* offereceu as columnas do seu jornal, em que desejava se ventilasse uma questão tão momentosa, digna de ser tida em consideração pelos poderes publicos.

Na manhã d'este dia (30), o centro politico da Covilhã, aproveitando a presença do seu dignissimo chefe, celebrou uma sessão solemne, a que assistiram os illustres visitantes, que pronunciaram differentes discursos, proprios do acto e adequados á occasião.

Os laços de união, se até aqui eram estreitos, ficaram mais fortalecidos com o conhecimento directo do benemerito chefe d'esta associação, e da elevação das ideas, que inalteravelmente ha sustentado com perseverança e abnegação inexcedivel.

Neste mesmo dia foi ainda o digno par visitado por muitos dos seus adversarios politicos, como já o havia sido nos dias anteriores; e, quando se aproximava a hora da partida, um numero egual, senão superior, de cavalheiros, foi ainda acompanhar os illustres viajantes a 6 kilometros de distancia, apesar da chuva que por todo este espaço caiu.

A philarmonica, sempre tocando, acompanhou até alem da ponte da Fabrica Real, e ahi dividida em duas alas, recebeu os comprimentos dos illustres visitantes, que manifestaram assim o seu reconhecimento pela dedicação dos artistas.

O acompanhamento continuou em seguida até á ponte Pedrinha; aonde, feita a ultima despedida, e trocadas as mais significativas expressões de affecto, um viva expontaneo, que um dos cavalheiros levantou ao chefe do partido, foi enthusiasticamente correspondido por todos.

E assim terminou esta esplendida e brilhante festa, que muita honra faz á illustração dos filhos da Covilhã, e que revela exuberantemente os bons sentimentos d'esta villa, a todos os respeitos notavel.»

AGRADECIMENTO

O par do reino Manoel Vaz Preto Giraldes, e o dr. Antonio José Teixeira, agradecem por este meio aos habitantes da Covilhã, por lhes ter sido impossivel fazel-o pessoalmente, os distinctos obsequios, que de todos receberam nos dias 28, 29 e 30 de Novembro passado, em que visitaram aquella importante villa.

Alpedrinha 2 de Dezembro de 1866.

Manoel Vaz Preto Giraldes.
Antonio José Teixeira.

COMMUNICADOS

Pombal 7 de Dezembro de 1866.

Sr. redactor.—Muito ha que nada lhe digo desta boa villa—boa lhe chamarei eu, ainda que o contrario digam alguns que deveriam ser os ultimos a dizel-o. Eu sei porque fallam.... podia dizer-lh'o aqui... mas não quero... Adiante.

A minha ausencia um pouco demorada desta terra, bem como a nenhuma importancia dos *acontecimentos* occorridos, em quanto estive ausente, darei eu como razão sufficiente do meu silencio. Quem perdeu com elle? Ninguem.

Não fallarei pois dos *acontecimentos* anteriores aos ultimos quinze dias, por me não parecerem dignos de mencionar-se, e passarei em revista os mais importantes de então para cá.

Primeiro que tudo cumpre-me dizer-lhe que o sr. Elisardo Telles, homem por quem ainda hoje choram *rosas* e *jacynthos*, nos favoreceu com a sua ausencia. S. s.ª bem fez por conservar-se entre nós; os seus numerosos amigos bem se empenharam por isso, mas nada conseguiram. Nem podiam conseguir. O sr. ministro do reino não podia de forma alguma, compativel com a justiça, condescender com tão desgraçadas pretenções, uma vez que o sr. Elisardo se não justificasse plenamente ante os tribunaes das gravissimas accusações que lhe fez a imprensa periodica.

Para o conseguirem fora mister que da face do governo desapparecesse o ultimo vislumbre de pudor e moralidade. Ora com quanto este que feliz ou infelizmente nos rege não seja dos mais melindrosos e susceptiveis (ainda assim creio que o não tivemos melhor) comtudo não chegou a sua tolerancia a ponto de perdoar ou desculpar, como queiram, umas tantas irregularidades administrativas que o dito sr. Elisardo commetteu durante o tempo que serviu neste concelho.

Consta-me que s. s.ª deixara esta terra com entranhavel magoa do seu bondoso coração. E' possivel e até provavel. O sr. Elisardo chorou, como o grande capitão carthaginez, ao separar-se das formosas campinas italianas que havia conquistado aos romanos. Como elle, tambem na florida senda das suas brilhantes conquistas encontrou s. s.ª uma *Capua*, não sei se um tanto devassa, em cujas delicias se enervou. Ella, a feiticeira, abriu-lhe os braços formosos, apertou-o aos niveos seios palpitantes d'amor, estendeu-lhe voluptuoso regaço onde s. s.ª repousou e adormeceu suavemente. Mas depois... que cruel não foi o despertar de somno tão delicioso!

....

....

Veiu substituir o sr. Elisardo, o sr. José d'Abranches Homem da Costa Brandão, que estava administrando o concelho da Batalha. Não conheço bem ainda este senhor; a julgar porem pelo seu modo de tratar e proceder administrativo, parece-me um cavalheiro, e uma boa auctoridade. Deus queira que me não engane, que este concelho bem precisa de um bom administrador; e nunca precisou tanto como agora.

Tambem nos deixou o sr. Adriano de Moraes Pinto d'Almeida, juiz, que serviu nesta comarca pelo espaço de quasi tres annos. S. s.ª foi promovido a juiz de primeira classe, e vai servir na comarca de Portalegre. O sr. Adriano de Moraes em todo o tempo que aqui esteve portou-se sempre com inteireza e probidade na administração da justiça. Creio que se alguma falta commetteu foi completamente involuntaria. O crime encontrou sempre n'elle um severo julgador e os orphãos um protector desvellado. Podemos affirmal-o que não hemos medo de contestação.

Veiu substituir s. s.ª o sr. Tavares Pontes que estava servindo na comarca de Monte Mór o Velho. O sr. Pontes chegou hoje a esta villa, a fim de tomar posse. Não conhecemos s. s.ª; nada podemos dizer d'elle, como juiz, senão que a pessoas competentes temos ouvido dizer que é um optimo magistrado. Folgamos com estas noticias e seja bem vindo.

A proposito de fallar de juizes e promoção d'estes, seja-me permittido perguntar, ainda que de passagem, qual o motivo porque os governos desta terra não promovem a juiz o mui digno delegado do procurador regio desta comarca o sr. José Candido de Sá Pereira? Sendo s. s.ª um homem de tantos serviços ao paiz e á causa liberal, pois que se bateu por ella nas trincheiras do Porto em 1833 e 1834, e de um exemplar comportamento, afigura-se-nos isto uma grave injustiça. Este objecto, na verdade importante, precisa ser seriamente tratado, e eu prometto voltar a elle logo que tenha occasião.

Abriram-se ha pouco nesta comarca as audiencias geraes. Como só dous processos estavam preparados, sómente esses entraram em julgamento. Eram reus n'um d'elles *uns ratoneiros* d'estes sitios. No outro era reu um juiz eleito accusado de *certa irregularidade* no exercicio de suas funcções. Todos foram absolvidos. Os jurados desta comarca são em geral dotados de uma indole bondosa.... e decididos partidarios do grande principio de direito criminal, que antes absolver mil criminosos, do que condemnar um innocente. Têem razão.

A opinião publica dizia que os ditos *ratoneiros* eram criminosos; entretanto attendendo a que o crime de que eram accusados não era dos mais importantes e se não provou evidentemente, o jury absolvendo-os parece-me que não andou mal. Demais os reus acharam-se presos ha mais de dous annos, e se effectivamente eram culpados, a sua culpa estava talvez sufficientemente expiada. Talvez, digo eu....

Presidiu ás audiencias o sr. Bernardo Correia da Costa, primeiro substituto deste juizo. Não assisti, mas consta-me que s. s.ª se conduzira com toda a moderação e imparcialidade, o que era de esperar. O sr. Bernardo Correia é um honesto cidadão, digno de toda a estima, que lhe dispensa a maioria das pessoas que o conhecem e que se honram com a sua amisade. S. s.ª não possue, é verdade, os conhecimentos precisos para bem administrar justiça, o que não admira porque não estudou direito; entretanto tem discrição e independencia sufficientes para se saber conduzir dignamente em negocios tão melindrosos.

Por ultimo, sr. redactor, e com esta noticia terminarei a correspondencia d'hoje—tenho a dizer-lhe que este concelho não tem camara municipal.. . Quero dizer, tem-n'a, mas é como se a não tivera, porque se não reune. Sei de pessoas que tem requerimentos a apresentar áquella illustrissima senhora, mas, não lhe põem a vista em cima. Está esquiva de mais! Isto não tem geito. E não se culpe o sr. presidente, que é pontualissimo no cumprimento dos seus deveres. Os culpados são uns certos vereadores preguiçosos de fóra da villa. O sr. presidente longe de censura, merece todo o elogio pelo bom desempenho das obrigações a seu cargo. Os collegas de s. s.ª é que o não coadjuvam; e não pensem que é por inimisade ou má vontade, nada disto,—é indolencia, é perguiça, e não sei se pouco interesse pela prosperidade do municipio.

O sr. dr. Romão, esse é firme no seu posto. Nos dias de sessão, toca a sineta e elle lá vai; infelizmente acha-se só com as quatro paredes da sala....e toda a desgraça é ellas não poderem assignar as actas.

O sr. dr. Romão de Araujo Pereira é um dos homens que tem prestado serviços a este concelho, já como vereador, já como provedor da misericordia, já como presidente ou vogal de varias commissões administrativas, e s. s.ª tem-se mostrado sempre um cidadão prestantissimo, servindo sempre com intelligencia, e probidade, pelo que merece todo o louvor.

Porque me não fazem este homem commendador?

Não sei se s. s.ª teria *escrupulos* de receber mercê honorifica da mão deste governo.. entretanto bem seria tentar.

Basta por hoje.

* * *

A administração local e o poder judiciario

É para nós de tanta veneração a justiça, que antes quereriamos acreditar seus erros, do que manchar suas fraquezas; mas por outro lado parece-nos um impossivel moral, que aquelles, a quem foi entregue a espada da justiça, e aquelles a quem cumpre promovel-a, torturem sua consciencia, a ponto de se fazerem obedecer a respeitos humanos; traduzimos assim a perseguição movida em 1865 ao magistrado administrativo neste concelho, o bacharel Jacintho Soares Amado de Azevedo e Vasconcellos, pelo juizo de direito d'esta comarca; mas não pretendemos discutir ausentes, e ainda menos mediocridades.

Ha tempos assistimos a uma animada conversação entre homens de bom juizo sobre tal perseguição; vamos relatal-a a nossos leitores, pelo interesse, que ella merece, e apreciação do que nella ha de judicioso.

A empreza constructora dos caminhos de ferro do norte, para a construcção da linha, e sua vedação no sitio da Granja do Ulmeiro, freguezia d'este concelho, menosprezando os deveres, que a lei lhe impunha, para obter tal terreno pelo modo amigavel, ou expropriação judicial, usurpou terreno de fruição commum a esta povoação, e para tal construcção, e para a vedação egualmente usurpou uma serventia publica para o campo da Granja, vedando o transito d'ella pelo facto de pregar uma, ou mais estacas.

A povoação reclamando contra um tal procedimento não foi escutada, por quem cumpria fazel-o; d'aqui se originaram em um dia excessos d'uma ordem tal, que a não ser a comparencia do magistrado administrativo, sérias consequencias se haveriam a lamentar; este fazendo-se conhecedor dos motivos que assistiam áquella povoação, e que na presença de tanta excitação não dominaria a desordem, evitando o arrancamento d'uma, ou mais estacas, teve a condescender com a vontade do povo.

Esta condescendencia do magistrado administrativo, como unico meio de restabelecer a ordem, não foi illegal, por quanto a razão estava do lado da povoação, e bem assim o direito, porque é melhor a condição do que possue, empregando-se o desforço pelo terreno, e serventia usurpados a bel prazer dos empreiteiros da empreza; não foi arbitraria, porque em taes alturas exercia um direito de sua iniciativa a favor do bem publico, tomando, de momento, as medidas, que circunstancias tão especiaes aconselharam.

Sem embargo destas ponderações, o respectivo chefe fiscal da exploração do caminho de ferro, no dia 7 de Março de 1865 levantou auto de noticia destes acontecimentos, que trouxe ao juizo de direito desta comarca; aqui continuamos a merecida justiça áquelle cavalheiro, que por seu motu proprio não preteriria a lealdade e franqueza que lhe conhecemos.

Proporciona-se a occasião á obediencia dos respeitos humanos, invertem-se os factos, faz-se-lhe má applicação do direito, para apparecer a victima de antigos odios; no dia 28, immediato ao do auto de noticia, o ministerio publico requer corpo de delicto de facto permanente; no dia 29 é feita em pessoa pelo proprio juiz; e sem embargo no dia immediato, o magistrado sabedor do que se passava em juizo, vem a este, e em seu officio relata os factos, como se tinham passado, e seu modo de pensar, e obrar em face d'elles.

Uma circumstancia notavel; a camara municipal deste concelho, tendo conhecimento de tal usurpação, revestida de todas as circumstancias, que lhe presidiram, no dia 6 de Abril, isto é, 6 dias depois do corpo de delicto, vem a juizo accionar a empreza constructora por tal usurpação. Chamada a juizo confessa a empreza a acção por seu procurador Manoel de Jesus Coelho, da cidade de Coimbra, auctorisado por officio do advogado da mesma, Alexandre de Seabra, officio, que foi dirigido á camara municipal, e que ficou junto aos autos. Confessando a empreza a acção, pediu moratoria para o pagamento do terreno usurpado, no que se accordou em audiencia por termo nos autos, e que segundo nos informam, ainda até hoje se não satisfez.

Isto se passava no mesmo juizo, que tinha tanto conhecimento do auto de noticia como da usurpação, pela propria confissão da empreza.

Sem embargo não se hesitou julgar crime o que o não era, fazendo-se proceder a corpo de delicto, e injusta, e errada applicação do direito ao facto; e tanto assim que no dia 25 do mesmo Abril o ministerio publico declarava, que tinha a solicitar auctorisação superior para seguir na accusação contra o inculpado magistrado administrativo.

Para qualquer facto ser criminoso é mister, que a lei o repute como tal; o ministerio publico apontando a lei offendida fel-o injusta, e erradamente, por quanto comparando as disposições do Decreto de 31 de Dezembro de 1864, que regulou a construcção, e exploração dos caminhos de ferro, no titulo 3.º, art. 26, faz extensivas aos proprietarios confinantes com o caminho de ferro, as providentes disposições das leis de 22 e 23 de julho de 1850, em quanto ao modo de regular as expropriações das propriedades confinantes com o mesmo caminho; e nos §. 1.º e 2.º do art. 31.º estatue as penas no caso de violação da vedação; ora não se achando a empreza ao abrigo das disposições do art. 26.º, porque era, por seu facto, e confissão propria, usurpadora de tal terreno, e serventia publica, não podia invocar a garantia, que confere a disposição do art. 31, que teve em vista fazer respeitar o direito de propriedade, a policia, e conservação da linha, quando aquelle direito adquirido pelo modo estatuido no art. 26 do citado Decreto.

Sem embargo d'estas ponderações, que julgâmos imparciaes, inculpado o magistrado administrativo, e solicitando o ministerio publico auctorisação para seguir na accusação contra elle, foi mister ordenar-se, superiormente, a devida syndicancia; parece-nos, que o magistrado syndicante não acharia motivo para se afastar, em suas informações, dos factos aqui por nós tão facilmente trazidos; mas finalmente contra tudo aquillo, que se esperava, por portaria de 19 de Setembro do anno corrente, baixou a auctorisação pedida, sendo, por força desta, suspenso o dicto magistrado administrativo.

Não desperdicemos aqui a occasião, porque ella é propria para uma explicação. Com o que dizemos, longe de nós a ideia de pretendermos ferir a respeitabilidade de tão robustas intelligencias, que se acham no presente no governo do nosso paiz, convencidos que duas poderão ter sido as causas, que tenham deixado chegar esta dependencia a um estado, em que nunca esperámos encontral-a; a menos lealdade, talvez, de informações, de quem tinha a fazel-o, em materia tão grave, e transcendente, ou, talvez, o menos cuidado d'alguem, que tinha feito cabedal seu o vigial-a de perto; e não se induza d'esta ultima hypothese, a ideia da injustiça d'esta causa, carecendo por isso de poderoso favor; por quanto hoje é pratica quasi constante, que as dependencias ainda do maior viso de justiça, não se deixam á mingua de protecção; invoca-se, por tolerancia, sem se pretender ferir a susceptibilidade de ninguem.

Mas a conversação dos nossos homens de bom juizo ficou por aqui, e por isso nós nada mais relatâmos, por hoje, aos nossos leitores, e só lhes pedimos, que apreciem o que nella acharem de judicioso, na certeza, que não nos julgamos ainda hoje dispensados, de continuarmos a relatar a perseguição movida ao magistrado administrativo deste concelho.

Peço sr. redactor, a inserção destas linhas do seu constante leitor.

Soure, 11 de Dezembro de 1866.

O Imparcial.

NOTICIARIO

Theatro academico.—Na quarta feira 12 do corrente, houve recita neste theatro, subindo á scena o drama-tragico em cinco actos de Schiller—*Maria Stuart*, imitação do sr. José da Silva Mendes Leal Junior.

A acção deste drama não é mais do que a narração inflorada das lugubres scenas, que precederam de pouco o fim tragico da seductora e infeliz rainha de Escocia, de quem nos seus primeiros annos Catharina de Medicis dizia—«Não é preciso mais do que um sorriso á nossa pequena rainha escoceza, para fazer andar a cabeça á roda a todos os francezes.»

Pelo que respeita ao desempenho foi muito regular, sendo de toda a justiça fazer especial menção das sr.as Maria e Carlota Velloso, principalmente aquella no segundo acto, e esta no terceiro, em que tiveram situações magnificas.

Aproveitamos a occasião para dar os nossos embóras ao illustre academico J. L., que no sympathico papel de Melvil, em que fez a sua estreia, se houve como aquelles, que estão desde muito habituados a pisar as taboas do palco. Aliste o conselho da Academia Dramatica na companhia de seu theatro mancebos nas condições do sr. J. L., e estâmos convencidos de que o theatro academico não viverá só do passado.

Não terminaremos esta noticia sem comprimentar tambem o scenographo e aderecista, que são, se nos não falha a memoria, os srs. Carvalho e Sá, pois que é das peças, que temos visto postas em scena neste theatro a que mais nos tem satisfeito. Não deixava nada a desejar.

A concorrencia foi mais que regular, tanto nos camarotes como na platéa, em que quasi todos os logares se achavam tomados.

Capella do cemiterio.—Effectivamente teve logar na quinta feira a ceremonia da collocação da primeira pedra em a capella, que se vae fazer no cemiterio da Conchada. Esta capella será grandiosa e elegante, e digna do bom cemiterio que Coimbra possue.

A cantaria foi arrematada por 1:305$000 rs., devendo estar toda concluida no fim de Agosto do anno proximo. Os alicerces, muros, e tudo o mais é feito por conta da camara municipal.

Asylo de Mendicidade.—Hontem foi a direcção do Asylo de Mendicidade, juntamente com os asylados, ouvir na egreja da Graça uma missa por alma da Exm.ª sr.ª D. Albina Augusta Roxanes de Carvalho.

O sr. padre Manoel Marques Pereira Ribeiro não quiz aceitar a esmola de 500 rs. da sua missa, e cedeu essa quantia ao Asylo.

Devemos dizer, que o donativo da Exm.ª sr.ª D. Maria Bebiana Roxanes Manrique foi de 22$500 rs., e não 22$250 rs. como por engano dissemos.

Investigação.—Em a noute de 11 do corrente appareceu morto José Villão, de Villa Pouca do Campo, freguezia do Ameal, deste concelho, guarda do caminho de ferro, junto á linha do mesmo caminho entre Taveiro e Ameal.

Ha graves suspeitas de que fora assassinado. Já se acha preso um parente do morto; e a auctoridade continua em investigações.

Jubilação.—O sr. Dr. José Ferreira de Macedo Pinto, Lente da Faculdade de Medicina, foi jubilado com o ordenado por inteiro.

Transferencia.—O sr. Alexandre Maria Duarte, professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Monte Mór o Velho, foi transferido, pelo ter requerido, para a cadeira de egual ensino de Buarcos, concelho da Figueira da Foz.

Despachos.—O sr. Joaquim Ferreira da Silva foi provido, por tres annos, na cadeira de ensino primario de S. Miguel, concelho de Poiares.

O sr. padre Manoel Nunes da Costa Junior foi provido de propriedade na cadeira de ensino primario de Soure.

O sr. João Simões Mathias foi provido, por tres annos, na cadeira de ensino primario de Santa Maria d'Arrifana, concelho de Poiares.

A sr.ª Maria Barbara Pena foi provida, por tres annos, na escola de meninas de Condeixa a Nova.

O sr. Manoel José Correa foi provido, por tres annos, na cadeira de ensino primario de Assafarja, concelho de Coimbra.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isento do serviço do exercito a Antonio, filho de João Fernandes e de Maria Quiteria, da freguezia de Pombeiro, concelho de Arganil.

Prisões.—No dia 8 do corrente foram presos em Bragança um primeiro sargento, 12 furrieis e segundos sargentos de caçadores 3, um segundo sargento e o quartel mestre de cavallaria 7. Diz-se que o motivo da prisão foi por causa da tentativa de revolta em sentido iberico, que ha tempo se descubriu n'aquelles dois corpos, e pelo que já foram mudados para a ilha Terceira dois officiaes.

Visita da Rainha de Hespanha.—Diz o *Jornal do Commercio* que a recepção no paço de Belem principiou na quarta-feira ao meio-dia e terminou á uma hora e meia da tarde. A guarda de honra foi feita pela infanteria da municipal, que, ao mesmo tempo policiava a praça de D. Fernando, formando alas na frente do paço, e por entre as quaes passaram depois as tropas em continencia.

A' recepção concorreu muita gente, e emquanto esta durou foram-se reunindo as tropas na Junqueira e nas ruas proximas, todas em linha. Extraordinario concurso de povo atulhava já a praça de D. Fernando e se espalhava pela Junqueira e por todo o caminho, desde as portas de Alcantara até ao convento dos Jeronymos. Os omnibus, os vapores, e todos os trens de aluguel não foram ainda assim os vehiculos necessarios para tanta gente, e por isso milhares de pessoas foram e regressaram a pé.

El-Rei o sr. D. Luiz veiu do paço da Ajuda para o de Belem, pouco depois de uma hora da tarde, acompanhado por um só dos seus ajudantes e dois criados. Appareceu depois a pé, vestido á paizana, e completamente só, El-Rei o sr. D. Fernando, que assim veiu do paço das Necessidades para o do Belem. Já então se achavam SS. MM. a rainha e el-rei de Hespanha na janella do mirante com El-Rei o sr. D. Luiz, a infanta D. Maria Isabel e S. A. o principe das Asturias.

Na cortina do palacio e nas janellas viam-se quasi todas as pessoas da real comitiva, acompanhadas por grande numero de pessoas da nossa côrte e pelo ministerio. A apparencia da praça n'esta occasião, e ainda depois, quando passaram as tropas, era magnifica, e o esplendor do dia muito contribuiu para ainda mais a realçar. Entre o povo estavam centenares de hespanhoes, que vieram assistir aos festejos, e que se conheciam bem pelo seu modo de trajar.

Pedida a licença á rainha para desfilarem as tropas, foi um ajudante de ordens chamal-as e principiou a marcha de continencia.

Na frente da divisão e sómente acompanhado por quatro officiaes do seu estado maior ia o sr. conde da Ponte de Santa Maria, marechal do exercito e commandante da 1.ª divisão militar.

Seguiram-n'o immediatamente seis baterias de artilheria de campanha do regimento n.º 1 e a 7.ª de montanha do 4.º, todas por divisões ao passo.

Apoz a artilheria passaram os regimentos de cavallaria n.º 2 lanceiros da rainha, n.º 4 de caçadores e a municipal, todos em columnas de meios esquadrões e tambem ao passo. Esta brigada era commandada pelo sr. general Maldonado e apresentou-se na força de pouco mais de 700 cavallos.

Seguia á cavallaria a divisão de infanteria formada por duas brigadas: a 1.ª commandada pelo sr. general Miranda e composta pelo batalhão de caçadores n.º 2 e regimentos de infanteria n.os 1, 2 e 7; a 2.ª commandada pelo sr. coronel Magalhães e formada pelo 5.º batalhão de caçadores e regimento de infanteria n.os 10, 16 e 18.

Todos os corpos desfilaram por entre as alas da municipal de infanteria, em columna aberta de pelotões a passo ordinario.

El-Rei o sr. D. Francisco e os officiaes militares e mais pessoas da comitiva de S. M. a rainha de Hespanha, descobriam-se sempre quando as bandeiras dos differentes corpos lhes passavam pela frente.

S. M. a rainha Isabel trajava um vestido de setim violeta com uma sobre saia de glacé côr de peito de rolla. Broche e brincos de brilhantes, e o cabello bem penteado, mas sem enfeites alguns.

Apenas as tropas acabaram de desfilar, SS. MM.es a rainha, o sr. D. Luiz e el-rei o sr. D. Francisco, levantaram-se, saudaram o povo e retiraram-se.

Mais de duas horas foram necessarias para se poder transitar commodamente pela praça de D. Fernando, porque os vapores, omnibus *char-à-bancs* e centenares de carruagens não bastaram para levar a gente que não quiz retirar-se a pé.

As bandas de musica de todos os corpos, e até as charangas de artilheria e de cavallaria quando passavam pela frente do paço tocavam o hymno hespanhol.

A rainha de Hespanha em S. Carlos.—Diz o mesmo jornal, que em a noute de quarta feira assistiu sua magestade a rainha D. Isabel ao espectaculo, em S. Carlos.

Desde que anoiteceu começou a agglomerar-se muita gente nos largos das Duas Egrejas, de S. Carlos e do Picadeiro, e nas ruas do Chiado, Nova dos Martyres e do Outeiro. Era uma multidão immensa, como em nenhuma festa real se reuniu, em similhante occasião.

O exterior do theatro apresentava um bello effeito. Quatro renques de luzes de gaz, em numero de 560, corriam ao longo dos frisos da frontaria até ao remate, e ao lado e em frente das armas reaes, e na balaustrada da varanda. Do lado da rua Nova dos Martyres o theatro estava illuminado com lanternas.

Eram nove horas e trinta e cinco minutes quando a rainha chegou ao theatro, e cinco minutos depois compareceu na tribuna com El-Rei seu esposo, a infante, e os monarchas portuguezes. A rainha D. Maria Pia não assistiu ao espectaculo. A rainha apenas chegou á tribuna, fez um galantissimo comprimento ás senhoras dos camarotes, voltando-se para um e outro lado da sala, e depois aos espectadores da plateia.

A sala apresentava um espectaculo surprehendente. As senhoras, todas em pé, ostentavam as galas das suas elegantissimas *toilettes*, em muitas das quaes scintillavam custosos brilhantes: os espectadores da plateia estavam quasi todos de casaca, gravata branca e luvas brancas. A illuminação do theatro era verdadeiramente a *giorno*. Duzentas e vinte quatro luzes de gaz tinham as serpentinas collocadas nos camarotes, com 240 talvez, que tem o lustre, eram 460 as luzes que illuminavam a sala.

Apenas Suas Magestades appareceram na tribuna, a orchestra executou a marcha nacional hespanhola, conservando-se Suas Magestades em pé.

Finda a marcha começou o espectaculo.

Na porta de entrada para a tribuna real, armou-se um alpendre bem disposto, illuminado com um renque de luzes em torno do alto da cimalha.

A illuminação da frontaria e a armação do alpendre e sua illuminação foram á custa da empreza, e a da sala foi por conta do governo. A empreza não dispendeu menos de 700 a 800$000 reis nestas obras, e estavam bem dispostas. A tribuna real tinha cortina nova, e as salas foram de novo forradas de papel, e uma mobilada de novo. Estava explendida.

S. M. a rainha vestia de branco e cor de rosa, e riquissimos ornatos e adereços de brilhantes.

No camarote do sr. conde de Farrobo estavam as senhoras do corpo diplomatico.

No theatro houve a maior policia, devida á deliberação de receber os bilhetes á porta da entrada do salão; foi uma acertada providencia.

Os bilhetes foram muito procurados; os da plateia geral venderam-n'os os atravessadores a 9$000 réis, e trez ou quatro das galerias a 1$400 réis! Da plateia superior, nem camarotes appareceram nas mãos dos atravessadores.

Apesar d'isto, havia logares vagos na plateia; eram os correspondentes aos bilhetes que o governo requisitara da empreza.

Na plateia geral estavam muitos officiaes da guarda municipal.

Foi uma representação esplendida, porque ha muito tempo que não vemos no theatro as senhoras com toilettes tão deslumbrantes.

Á meia noite ainda as pessoas reaes estavam no theatro, e havia acabado o 3.º acto do espectaculo, que era o 3.º da opera os *Lombardos*; faltavam ainda o baile e dois actos do *Fausto*.

A rainha de Hespanha.—Na quinta feira de tarde, a rainha de Hespanha, seu esposo e filhos, em companhia de El Rei D. Luiz e sua comitiva, embarcaram em Belem, e foram dar um passeio pelo Tejo. Vieram desembarcar no arsenal, e em carruagem

percorreram as principaes ruas da cidade, e visitaram alguns dos estabelecimentos publicos.

Baile no paço.—Diz o *Jornal do Commercio*, que na quinta feira se verificou o baile no paço da Ajuda, em honra da rainha de Hespanha.

Escusado é dizer que as salas estavam esplendidamente decoradas, que o serviço da ceia foi magnifico, que todas as damas estavam elegante e ricamente vestidas.

Scintillavam os brilhantes nas mais ricas *toilettes*; viam-se os estofos mais custosos, as rendas mais finas, em fim todo e requinte da elegancia e do luxo.

A rainha de Hespanha, el-rei seu esposo, o principe e a infante, entraram eram quasi dez horas, e já a concurrencia enchia as salas.

A rainha D. Isabel mostrou sempre a maior amabilidade para as senhoras, captivando a todos as maneiras excessivamente urbanas e attenciosas.

A' uma hora e meia começou a ceia.

A rainha D. Isabel retirou-se ás 2 horas e meia, e o baile prolongou-se até perto das quatro, não sendo menos de 1:200 as pessoas que a elle assistiram.

Regresso da rainha de Hespanha— Diz o mesmo jornal, que não obstante esperar-se que a familia real hespanhola se retirasse na sexta feira ao meio dia, conforme estava annunciado, sómente ás trez horas e meia da tarde chegou o cortejo real á estação do caminho de ferro.

Ouvimos que motivara esta demora uma visita que Sua Magestade a Rainha Isabel quiz fazer a S. A. R. a sr.ª infante D. Isabel Maria, em Bemfica, e que effectivamente se realisou depois das onze horas.

As tropas da guarnição; isto é, duas brigadas de infanteria e seis baterias de artilheria formaram em linha nas ruas proximas da estação ao meio dia. O regimento de cavallaria n.º 4 e o de lanceiros n.º 2 fizeram a guarda de honra ao cortejo real, acompanhando-o desde o paço até á estação de Santa Apolonia.

Por todas as ruas do transito, era, quasi como no dia da chegada, extraordinaria a concorrencia de povo.

Na estação, elegantemente decorada, deu-se franca entrada emquanto houve logares desoccupados nas galerias e salas. Tocava alli a banda da guarda municipal.

As carruagens do cortejo real eram outras. Na ultima ia S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz com S. M. a Rainha Isabel e a infante D. Maria Isabel e El-Rei D. Francisco.

O principe das Asturias ia na penultima carruagem com o general Narvaez, duque de Valencia, e dois titulares.

O castello de S. Jorge, as embarcações de guerra, e artilheria de campanha postada junto da estação, deram salvas reaes quando o cortejo chegou a Santa Apolonia. Uma salva annunciara primeiro a sahida do prestito de Belem.

Na estação apenas SS. MM. entraram no trem, largou o comboio. S. A. o infante D. Augusto acompanha S. M. a Rainha Isabel até á praça d'Elvas.

O comboio chegou ao entroncamento ás 6 horas e 45 minutos da tarde. Alli, como em Santarem, foram SS. MM. comprimentados pelas auctoridades.

A familia real hespanhola jantou no Entroncamento, por ter saido de Lisboa mais tarde. Mandou-se ordem com antecedencia para se preparar alli um jantar de 80 talheres, visto não poder estar o comboio em Badajoz antes das 11 horas da noite.

Nos comboios ordinarios da noite e da manhã retiraram-se hoje muitos hespanhoes, que vieram assistir aos festejos. Todavia, ainda ficaram bastantes familias, que tencionam demorar-se mais alguns dias em Lisboa.

O abaixo assignado, d'accordo com differentes cavalheiros, desejando suffragar a alma do Senhor D. Miguel de Bragança, por meio de umas exequias solemnes nesta cidade; convida a todas as pessoas desta mesma cidade, e seu districto, e que quizerem concorrer com seus donativos para aquelle acto solemne, a depositar esses seus donativos em casa do exm.º sr. Pompeu de Meirelles Coutinho Garrido, morador na rua dos Militares, n.º 10, todos os dias até ás duas horas da tarde; onde se acha aberta uma subscripção publica para este acto religioso:— tendo de ser depois previamente annunciado o dia e local do mesmo acto religioso. Coimbra 27 de Novembro de 1866.—*Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho.*

ANNUNCIOS

1 DÃO-SE alviçaras a quem achasse e queira entregar, na rua dos arcos de S. Bento, n.º 16, um casaco de senhora, de panno cor de castanha, que se perdeu desde a estação dos caminhos de ferro até S. Bento.

AVISO

2 PELA REPARTIÇÃO de Fazenda d'este Districto se annuncia aos possuidores de titulos de divida fundada interna d'assentamento e de coupons, que está aberto no Cofre Central o pagamento dos juros do segundo semestre do corrente anno.

Repartição de Fazenda do Districto de Coimbra 14 de Dezembro de 1866.

O Delegado do Thesouro,
Francisco Pereira de Miranda.

Venda de casa

3 VENDE-SE uma propriedade de casas de tres andares, e loja, com logradouro pela parte de traz, situadas na rua da Alegria desta cidade, em que actualmente reside o escrivão de fazenda deste concelho: rendem rs. 67$600. Quem a pretender dirija-se a seu dono, Antonio d'Almeida, morador ao fundo da Praça de S. Bartholomeu, da mesma cidade.

4 NOS FINS DE JULHO ULTIMO, desappareceu da cidade do Porto, um rapaz chamado João Maria Pinto, que estava a dar tempo em uma casa de negocio de cereaes; tem 18 a 19 annos de edade, alto e magro, com a barba a apontar, e côr clara. Sabe-se que foi no caminho de ferro e que esteve em Coimbra. Pede-se a qualquer pessoa que saiba d'elle, o muito especial favor de o participar pelo correio a Francisco Pinto Henriques, do Porto, ou a José Pinto Henriques, de Alvaiazere.

VENDA DE BENS

5 JOAQUIM ANTUNES, e sua mulher Anna Joaquina, do logar de Ceira, vendem no dia 6 de Janeiro proximo, pelas 10 horas da manhã, junto á egreja da freguezia de Ceira, a quem mais der, todos os bens de raiz, por junto ou a retalho, pertencentes ao Casal, que a ella vendedora ficou pelo fallecimento do seu primeiro marido Luiz Lopes, do Casal da Senhora, freguezia de Semide, concelho de Miranda do Corvo. Ceira 15 de Dezembro de 1866.

6 PELO JUIZO DE DIREITO da cidade de Coimbra correm editos de trinta dias, a requerimento de D. Angelica Candida das Neves Barreira, da mesma cidade, viuva do bacharel João Ribeiro Barreira, por si e como tutora de seus filhos, e bem assim Anna Candida Barreira, com seu marido Joaquim Maria Maleiro, residentes em Ançã, que chamam todas as pessoas que tenham interesse na justificação que pretendem fazer no mesmo juizo, para o fim de se habilitarem como unicos e universaes herdeiros de seu cunhado, thio e irmão Adriano Ribeiro Rodrigues, fallecido em Pernambuco, e receberem o seu espolio depositado em Lisboa: devendo porisso quem tiver que oppor a esta habilitação deduzir n'aquelle juizo e cartorio do escrivão Herculano o direito que tiver, no dito prazo, pena de lançamento e revelia.

7 PELA ADMINISTRAÇÃO dos pinhaes de Leiria se faz publico, que no dia 28 de Dezembro proximo futuro, á hora do meio dia, no edificio da administração geral das mattas na Marinha Grande, será posto em praça e arrematado, se o preço convier a esta administração, o taboado de varias dimensões existentes no deposito da serraria mechanica. Os arrematantes não levantarão o taboado que comprarem antes de verificarem na thesouraria da administração o respectivo pagamento, que serão obrigados a realisar no prazo de oito dias seguintes á arrematação; ficando responsaveis por todo o prejuizo que causarem á fazenda se deixarem de cumprir as obrigações tomadas em praça.

Administração dos pinhaes de Leiria 26 de Novembro de 1866.

O Administrador,
Bernardino José Gomes.

8 ARRENDA-SE uma morada de casas na rua do Visconde da Luz, n.º 88, com todas as commodidades: tem 4 andares com 20 casas. Quem a pretender póde fallar com Ricardo Antunes de Macedo, em Samsão.

BANCO UNIÃO

SECÇÃO DE SEGUROS MUTUOS DE VIDA

Numeros de seguros......11263
Capital subscripto........3.845:310$000
Inscripções compradas...3.297:960$000
Até 30 de Novembro ultimo.

9 A DIRECÇÃO lembra aos srs. subscriptores com epoca de pagamento em 31 do corrente, que então se vencem, e desde já se recebem na thesouraria do Banco, como dispõe o artigo 4.º do regulamento desta secção, as seguintes prestações:

4.ª para a liquidação de 1869
3.ª » » » 1870
2.ª » » » 1871
1.ª e entrada unica » 1872

Aquelles que estiverem em debito das prestações vencidas em egual epocha do anno anterior, ainda poderão pagal-as até 31 do corrente, com mais 12 por cento pelo atrazo, como dispõe o art. 21.º do regulamento. Quem até então não reassumir esse pagamento, não o poderá fazer mais, e na liquidação só receberá, no caso de sobrevivencia ou reserva de capital, as prestações entradas, sem lucros, que revertem a favor dos socios pontuaes.

Tambem até ao mesmo dia, ainda se póde subscrever para a liquidação de 1871, pagando 12 por cento sobre a 1.ª prestação ou entrada unica, como permitte o art.º 5.º do regulamento, liquidando assim em 4 annos, vantagem que não offerecem as mais associações desta instituição em Portugal. Quem se não quizer aproveitar d'esta faculdade, poderá subscrever para a liquidação de 1872.

Agentes em Coimbra, os srs. Antonio José Alves Borges e Francisco Lopes do Valle.

Porto, 12 de Dezembro de 1866.

Os Directores,
José da Silva Machado.
F. M. van der Niepoort.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TRANSPORTE DE LARANJA E LIMÃO COM ABATIMENTO DE PREÇO

Desde a data do presente ficarão os preços das tarifas reduzidos do seguinte modo:

1.º Da 1.ª á 2.ª classe das tarifas ordinarias todas as expedições seja qual for o seu peso ou percurso.

2.º Da 1.ª á 3.ª classe as expedições cujo peso minimum for de 500 kilogrammas, e cujo percurso não for inferior a 50 kilometros, conforme o seguinte quadro.

Preço de 1 tonelada de 1:000 kilogrammas, incluindo direitos de carga e descarga.

Das estações seguintes a		
ESTAÇÕES	LISBOA	V. N. DE GAYA
LISBOA	$	6$694
Poço do Bispo	$	6$619
Olivaes	$	6$562
Sacavem	$	6$505
Povoa	$	6$354
Alverca	$	6$278
Alhandra	$	6$203
Villa Franca	$	6$127
Carregado	$	5$995
Azambuja	$	5$806
Reguengo	$	5$655
Sant'Anna	1$553	5$541
Santarem	1$818	5$277
Valle de Figueira	1$988	5$107
Matto de Miranda	2$177	4$918
Torres Novas	2$347	4$766
ENTRONCAMENTO	2$423	4$672
Payalvo	2$687	4$407
Chão de Maçãs	2$857	4$237
Caxarias	3$046	4$067
Albergaria	3$235	3$859
Vermoil	3$462	3$651
Pombal	3$613	3$481
Soure	3$916	3$179
Formozelhe	4$218	2$895
Taveiro	4$407	2$706

Das estações seguintes a		
ESTAÇÕES	LISBOA	V. N. DE GAYA
Coimbra	4$521	2$574
Souzellas	4$653	2$442
Mealhada	4$880	2$234
Mogofores	5$031	2$064
Oliveira do Bairro	5$182	1$912
Aveiro	5$560	1$534
Estarreja	5$844	$
Ovar	6$089	$
Esmoriz	6$297	$
Granja	6$467	$
Valladares	6$600	$
V. N. DE GAYA	6$694	$
Barquinha	2$498	4$747
Praia	2$650	4$899
Tramagal	2$857	5$125
Abrantes	2$952	5$220
Bemposta	3$179	5$428
Ponte de Sôr	3$500	5$749
Chança	3$878	6$146
Crato	4$180	6$430
Portalegre	4$502	6$770
Assumar	4$491	6$959
Santa Eulalia	5$050	7$318
Elvas	5$409	7$677
BADAJOZ	5$758	8$026

ADVERTENCIA. Estas ultimas condições só são applicaveis ás remessas feitas de um ponto qualquer das linhas de leste ou norte com destino directamente a Villa Nova de Gaia ou Lisboa. As outras remessas serão taxadas pela 2.ª classe das tarifas ordinarias.

Nas estações de partida não serão cobrados direitos de armazenagem. Dispondo a companhia de espaçosos caes na estação de Lisboa não cobrará direitos de armazenagem, durante um mez depois da chegada.

Todas as expedições de fructas serão tratadas com o cuidado que exige esta classe de mercadorias.

Lisboa, 1 de Janeiro de 1866.—O Director *E. Goudchaux.*

NUMERO 2025 — TERÇA FEIRA 18 DE DEZEMBRO DE 1866 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 17 DE DEZEMBRO

II

O ministerio actual concebeu, e trata com empenho de realisar o grande pensamento, de descentralisar a administração publica.

São bem sabidos os inconvenientes do decreto de 18 de Março de 1842, copiado servilmente da legislação franceza, pela eschola conservadora, nos dias do seu triumpho politico, para substituir o antigo codigo liberal de 1836.

As juntas de parochia alli consideradas simples commissões de beneficencia; as municipalidades apertadas entre duas tutellas rigorosas, a do conselho municipal, e a do conselho de districto; as juntas geraes com resumidissimas attribuições deliberativas; o poder central, intervindo em tudo, invadindo a gerencia local, e dispondo soberanamente, com o titulo indefinido de inspecção, da iniciativa dos corpos e tribunaes administrativos: eis um resumo brevissimo da legislação, que chamou justamente as attenções do esclarecido ministro do reino.

O sr. Martens Ferrão, fiel aos principios da eschola liberal, entendeu que a primeira necessidade era uma substituição completa ao codigo, estabelecendo-se francamente a doutrina descentralisadora, e incitando as localidades a comprehendel-a, e a usar largamente da iniciativa propria.

Como base desta importante medida, que será logo em Janeiro apresentada em côrtes, vem a divisão administrativa, e a suppressão d'alguns districtos, que são inuteis hoje, em presença das vias de communicação, que os atravessam; e que pela sua pequena extensão, e falta de recursos e condições proprias, embaraçariam consideravelmente a reforma, alem do incontestavel desperdicio, que iriam de facto causar.

E como se alargam muito as attribuições da administração local, a começar logo nas juntas de parochia, até aos municipios, e ao districto, os povos das circumscripções supprimidas, não sentirão a falta, que fica bem supprida pelas corporações d'ordem inferior, que poderão mais promptamente fazer justiça, e acudir ás necessidades publicas.

E' natural que as paixões partidarias busquem nesta suppressão assumpto para combater o gabinete; mas tão grande é a necessidade de administrar e descentralisar, como de imprimir harmonia á nova reforma, acabando com algumas anomalias ora existentes, e produzindo a indispensavel economia no thesouro.

O paiz vai já mostrando, que sabe apreciar as excellentes intenções do illustrado ministro. Ao seu appello ás corporações e aos individuos, para se diffundir e propagar a instrucção, poucos faltaram nas localidades a corresponder devidamente, excedendo muito á expectativa.

Abriram-se d'esta maneira aulas nocturnas d'ensino primario, á custa das municipalidades e das juntas de parochia e com valiosos auxilios de particulares.

Prepara-se a construcção regular de edificios apropriados para as escholas de primeira instrucção, aproveitando-se o legado generoso do benemerito conde do Ferreira, e contribuindo as localidades com outros donativos complementares.

Erigiram-se asylos para a infancia desvalida, e para os invalidos do trabalho, e não foi em vão, que se bateu á porta da caridade, posto que ajudassem tambem as sobras das irmandades e confrarias, que alguns governadores civis destinaram para estes piedosos e utilissimos estabelecimentos.

O exame dos regulamentos da instrucção secundaria foi incumbido a uma commissão, composta de lentes da Unidade, e de professores do lyceu de Coimbra: e dentro em pouco os seus trabalhos habilitarão o consciencioso ministro, a propor a indispensavel e proveitosa reforma destes estudos.

Para o ensino superior foi ouvida a Universidade e as escholas, que terão de

FOLHETIM

MISCELLANEA

XXII

A acclamação de D. João VI.

No dia 6 de Abril de 1817, (a), e dias seguintes, tiveram logar em Coimbra pomposissimas festas para solemnisar a acclamação de El-Rei D. João VI. O corpo da Universidade esmerou-se em fazer com todo o apparato as suas demonstrações de regosijo; e depois seguiram-se-lhe os estudantes, que pela sua parte rivalisaram, ou talvez mesmo excedessem nos primeiros festejos.

Tendo o sr. D. Francisco de Lemos, Bispo-Conde, Reitor-Reformador da Universidade, recebido aviso da secretaria de estado, para haver de festejar no dia 6 de Abril de 1817, a fausta acclamação de El-Rei D. João VI; logo no dia 25 de Março, depois da missa solemne a que S. Ex.ª assistiu com todo o corpo academico, na real capella da Universidade, se juntaram em Claustro todos os lentes das diversas Faculdades; e perante elles lhes expoz, que as demonstrações publicas, prescriptas no sobredito aviso a todos os vassallos portuguezes, lhe pareciam mui somenos á generosidade com que a Universidade costumava applaudir tão faustos acontecimentos; e principalmente naquella occasião, em que ella se achava tão fortemente penhorada, pela benevola e sobremaneira honrosa attenção com que S. Magestade se havia dignado receber os deputados (b), que em nome da Universidade foram manifestar a magoa com que esta corporação tinha lamentado a morte da Rainha a Sr.ª D. Maria I; aos quaes deputados Sua Magestade manifestara em termos os mais honrosos, o alto apreço em que tinha a Universidade, chegando mesmo a descer dois degraus do throno para lhes fallar.

Por estas e outras razões julgou S. Ex.ª, e assim o approvou o Claustro, que se deviam ampliar os festejos costumados.

No dia 6 de Abril á tarde, reuniram-se na real capella da Universidade os Lentes, Oppositores, e estudantes; e o Reitor, vestido pontificalmente, levantou o hymno *Te-Deum Laudamus*, que proseguiu a musica vocal e instrumental da mesma capella.

Findo este acto, e sendo já noute, illuminaram-se os paços das escholas e os mais edificios adjacentes.

Nas salas do paço reitoral offereceu o Reitor um sumptuoso e delicado refresco a todos os Lentes, Oppositores, magistrados e pessoas de distincção. Por essa occasião recitou o Dr. Fr. Vicente da Soledade, Benedictino, Lente substituto da Faculdade de Theologia, um grande numero de versos latinos, dando parabens a Coimbra e á Universidade, por ver celebrar a acclamação do sr. D. João VI, no dia anniversario daquelle, em que nas côrtes de Coimbra a 6 de Abril de 1385, tinha sido acclamado o sr. D. João I, de cuja acclamação fora principal instrumento o famigerado João das Regras, doutor em Leis (c).

A esta recitação de versos latinos, seguiram-se muitas e bellas producções em verso portuguez, todas allusivas á coroação de Sua Magestade: umas preparadas d'antemão, outras feitas de improviso pelos estudantes, que estavam no terreiro da Universidade.

(a) Os governadores do reino communicaram á Universidade, camaras, e mais corporações e auctoridades, que no dia 6 de Abril de 1817, havia de ter logar no Rio de Janeiro, aonde então se achava D. João VI, e a côrte, a acclamação do mesmo monarcha.

O aviso dirigido á camara de Coimbra foi o seguinte:

«El-Rei Nosso Senhor, havendo destinado o dia 6 de Abril do corrente anno, para nelle celebrar-se na côrte do Rio de Janeiro, com o favor do Todo Poderoso, e com todas as formalidades devidas, segundo o uso desta monarchia, o auto de levantamento e juramento de preito e homenagem: e esperando que todos os seus vassallos, que por ausentes não podem ter a honra de assistir a tão grande ceremonia, tomem parte nella, pelos sentimentos de amor e fidelidade, e por suas orações: foi servido ordenar que se antecipasse a noticia da celebração do referido auto, para que todos possam dirigir votos ao Omnipotente pela conservação da sua augusta pessoa e familia, e pela prosperidade do Reino-Unido; e manda que no dito dia 6 haja *Te Deum Laudamus* em todas as egrejas, repiques, salvas, e em a noute do dito dia luminarias. O que participo a vossas mercês, para que assim o fiquem entendendo e executem pela parte que lhes toca—Deus guarde a vossas mercês—Palacio do governo em 20 de Março de 1817—*João Antonio Salter de Mendonça*—Senhores juiz, vereadores, e procurador da camara da cidade de Coimbra.»

E' porem digno de notar-se, que fazendo-se effectivamente no continente do reino de Portugal os ditos festejos no dia 6 de Abril de 1817; no Rio de Janeiro só se fez a acclamação de D. João VI em 6 de Fevereiro de 1818, como consta da *Gazeta de Lisboa* de 13 de Maio deste ultimo anno.

Não tivemos occasião de ver os motivos que determinaram esta transferencia de anno e dia da acclamação.

(b) Os deputados, mandados por parte da Universidade a comprimentar El Rei D. João VI, ao Rio de Janeiro, foram o Dr. *José Xavier Telles*, Lente de Prima, Jubilado, da Faculdade de Canones, e depois Desembargador do Paço; e o Dr. *João de Campos Navarro*, Lente de Prima da Faculdade de Medicina, e depois Barão de Saude.

(c) Por morte de El-Rei D. Fernando, acclamou o povo de Lisboa por defensor do reino a D. João, Mestre d'Aviz, filho bastardo d'El-Rei D. Pedro I.

El-Rei D. João I de Castella, que pretendia a corôa portugueza, por ser casado com D. Beatriz, filha de El-Rei D. Fernando e de D. Leonor Telles, invadiu Portugal, e foi pôr cerco á cidade de Lisboa, a qual, apesar dos maiores esforços, não poude tomar. Retirou-se portanto para Castella, a preparar novas forças, a fim de effectuar outra invasão em Portugal; o que foi para elle motivo de maior desastre, porque perdeu a famosa batalha de Aljubarrota em 14 de Agosto de 1385.

Quando El-Rei de Castella levantou o cerco de Lisboa, sahiu o Mestre de Aviz para se apoderar de algumas terras, que estavam pelo partido dos castelhanos. Poz cerco a Torres Vedras; mas como se demorasse a tomada do castello, e estava impaciente de reunir as côrtes em Coimbra, levantou o cerco, e com D. Nuno Alvares Pereira se dirigiu a Leiria, d'alli a Monte-Mór-o-Velho, e em seguida a Coimbra, aonde entrou no dia 3 de Março de 1385.

A uma legua d'esta cidade tinham ido esperar o Mestre de Aviz grande numero de meninos, cavalgados em cavallos de canas, e com vistosos pendões, bradando —*Portugal, Portugal por El-Rei D. João: em boa hora venha o nosso Rei*; e entrando em Coimbra, foi recebido na egreja da Sé por D. Lourenço, bispo de Lamego, por estar ausente o de Coimbra, e juntamente o deão e cabido, com cruz alçada, a qual logo que a viu o Mestre de Aviz, ajoelhando a beijou. Mettido em seguida debaixo do pallio, foi levado á capella mór, cantando-se o *Te-Deum*; e depois de acabado, tendo o Mestre de Aviz feito a sua oração, voltou da mesma sorte até á porta da egreja, e d'alli acompanhado de toda a nobreza, foi para os paços da cidade, chamados então *d'Alcaçova*, no sitio aonde hoje existe a Universidade.

Reuniram-se logo as côrtes, que se celebraram na egreja do antigo convento de S. Francisco, (que era aonde agora está o alveo do rio Mondego, por baixo do O da ponte, e de que ha mais de dois seculos não existe o menor vestigio). Nessas côrtes, depois de grande

apresentar o seu esclarecido voto sobre as bases, que o illustrado ministro offereceu ao seu juizo.

Para a regularidade na administração local, dezenas de providencias publicou a folha official, em harmonia sempre com os bons principios, ora aconselhando; ora exigindo, conforme as circumstancias pediam.

O merecimento e os serviços tem sido geralmente recompensados na occasião, o que é grande incitamento para outros mais, e prova quanto o nobre ministro preza a justiça e a moralidade, que sempre o guiaram na sua já longa carreira politica.

A par das sabias medidas, com que o illustre ministro do reino se tem distinguido, na gerencia da sua pasta importantissima, dos outros ministerios sairam tambem providencias, que mostram claramente a unidade no pensamento do gabinete, e o sincero desejo de se administrar o paiz.

A viação tem merecido especial cuidado ao estudioso ministro das obras publicas, que se estreou com muita felicidade e bom senso, desenvolvendo as suas ideas n'um extenso e bem elaborado relatorio; reduzindo os grandes vencimentos do pessoal, fixados por um dos seus antecessores, e tentando aproveitar quanto possivel o tempo e o dinheiro, que se consomem na realisação d'estes melhoramentos.

E tanto elle, como outros dos seus collegas, tem nomeado tambem differentes commissões, para o exame e estudo de varios ramos do serviço, em que tencionam entender quanto antes.

D'entre ellas mencionaremos as que tem por especial missão os melhoramentos do rico e extenso campo de Coimbra. Eram bem conhecidos os graves defeitos da lei de 12 de Agosto de 1856, contra a qual se tinham levantado povos e corporações, pedindo a sua total abolição. O illustrado ministro providenciou como poude, acudindo a tão geraes clamores; e já a experiencia tem mostrado, que as commissões estão resolvidas a desempenhar-se dignamente do espinhoso cargo, de que foram superiormente incumbidas.

No ministerio dos negocios estrangeiros trabalha o talentoso ministro, o sr. José Maria do Casal Ribeiro, na reforma consular, e n'outros assumptos de importancia, que opportunamente serão apresentados ás camaras. E algumas convenções e tratados, feitos já nesta segunda vez que é conselheiro da corôa, mostrariam o muito que se deve esperar da sua vasta intelligencia, se o grande estadista de 1859 não tivesse feito, desde essa epocha, a sua justa reputação.

Estão expedidas as ordens necessarias, para funccionarem as conservatorias, e dar-se cabal execução ao systema hypothecario, em que a especialidade e a publicidade fortalecem o credito, facilitando a acquisição dos capitaes, e evitando-lhes o risco. E d'esta maneira lucrará consideravelmente a nossa agricultura, fonte da principal riqueza do paiz, com a abundancia de meios, que a nova legislação lhe faculta.

Esta importante reforma, devida originariamente ao sr. Martens Ferrão, vai produzir excellentes resultados no futuro economico da nação; e as localidades movidas pelo exemplo, que vem de cima, e animadas pelo desejo de fazer alguma coisa util, começam já a tractar da formação dos bancos ruraes, convertendo em fundo de garantia e segurança os capitaes mutuados, e o producto dos bens, que vão desamortisar-se, nos estabelecimentos de piedade e beneficencia. A Misericordia de Coimbra teve a gloria de encetar este movimento civilisador, com grande vantagem do publico, e augmento e segurança dos proprios rendimentos.

Se lançarmos a vista para as secretarias da fazenda e da guerra, vemos o nobre ministro, que as dirige a ambas, tractar com muito zelo e escrupulo, de punir a devassidão e o crime, mostrando a força e energia necessarias para ser obedecido, e para firmar os principios da economia, moralidade e justiça; demittindo funccionarios deshonestos e corruptos; supprimindo differentes logares, ao passo que vão ficando vagos; e nomeando para os empregos indispensaveis as pessoas, que mais se distinguem pelos seus talentos, sciencia e probidade.

No ministerio da fazenda trabalha-se na reforma das nossas finanças, que será entregue á apreciação das côrtes, cumprindo-se integralmente o programma, que ha oito mezes ahi foi exposto pelos actuaes conselheiros.

A questão unica, póde affirmar-se, séria e difficil, que se ventila no paiz, hoje, que os partidos liberaes se congraçaram debaixo da mesma bandeira politica, é a questão financeira. Temos um deficit enorme, que é necessario saldar, se queremos continuar a viver como nação independente. Esta verdade ninguem a contesta; e só nos meios de chegar ao *desideratum* terá de haver divergencia.

Nesses encontrará porventura o gabinete resistencia porfiada e tenaz; mas na exposição clara e verdadeira da nossa fazenda, começou já o povo a conhecer, que era urgente acudir, com promptas providencias, a tão lamentavel estado; e facilmente approvará o remedio quando vir que, embora violento, nenhum outro nos poderia salvar do abysmo, para que ha muito impensadamente caminhamos.

No ministerio da guerra levou-se a effeito o campo de instrucção e manobras, e nomearam-se commissões, para tractar da completa organisação do nosso exercito. Discutiu-se largamente o assumpto; a opposição não houve pretexto que não inventasse; mas no fim viu-se obrigada a confessar, que era impossivel continuar a força armada no antigo abandono, que trazia comsigo enorme despeza, sem o menor proveito publico.

O acampamento de Tancos foi uma necessidade, para mostrar que sabemos prezar a nossa nacionalidade, e pugnar nas occasiões pelos foros de paiz independente. Gastou-se bastante com elle, é verdade; mas o primeiro dever de um povo é preparar-se para defender a sua autonomia; e desgraçado d'elle, se chora o dinheiro gasto nisso, porque em tal caso não poderá conservar-se, por falta de grandeza de animo, de brio e amor da patria. Similhante injuria ninguem fará ao povo portuguez.

Do conjuncto das differentes medidas governamentaes, resulta evidentemente, que diversos ramos do serviço publico foram uns, e estão sendo examinados outros, com todo o cuidado, tractando-se de fomentar a riqueza nacional; organisando-se as finanças e o credito; descentralisando-se a administração; instigando-se a iniciativa particular e local; cuidando-se na educação popular; desenvolvendo-se com methodo e economia a viação; disciplinando-se e instruindo-se o exercito; e firmando-se os principios de escrupulosa moralidade e severa justiça.

E a par destes nobres esforços, que foram

Os escaços intervalos que mediavam entre umas e outras producções, eram cheios com a harmonia dos instrumentos de musica, que estavam tocando na Via Latina.

No mesmo dia 6 de Abril já o Bispo Conde, Reitor Reformador, tinha celebrado missa de pontifical na Sé Cathedral, pregando o Dr. Fr. Antonio de S. José Rocha, Dominicano, Lente substituto de Theologia. No fim da missa tinha havido solemnissimo *Te-Deum*, com assistencia do cabido, magistrados, prelados regulares, e muitas outras pessoas.

No dia 7, á tarde, tornou a juntar-se na real capella da Universidade, todo o corpo academico; e d'alli, sahiu, formado em prestito para o real convento de Santa Clara, alem da ponte.

Este acto foi feito com muito apparato. Precediam a todo o corpo academico os verdeaes, ou guardas da policia da Universidade, com as suas alabardas; após estes os musicos, e depois os continuos. Seguia-se a tudo isto o corpo dos estudantes, dividido em duas extensissimas alas. No fim destas alas apparecia o Reitor, precedido dos bedeis das seis Faculdades, vestidos com o seu uniforme, e com grandes maças de prata na mão.

O Reitor, vestido de murça e roquete, era acompanhado dos lados por dois Lentes os mais antigos de Theologia e Canones, e seguiam logo todos os mais Lentes e Doutores de todas as Faculdades, com suas insignias e capellos.

A extensão deste prestito era tal, que ainda o Reitor estava á entrada da ponte, quando os verdeaes já chegavam ao atrio da egreja de S. Francisco.

Entrado que foi o prestito na egreja de

variedade de opiniões e pareceres, vieram todos em ultima conclusão, (para o que muito valeu a eloquencia do celebre João das Regras), que pois o infante D. João, filho de D. Ignez de Castro e de D. Pedro I, estava preso em Castella, e a rainha D. Beatriz não era legitima, e na vagarosa determinação havia perigo, fosse acclamado Rei de Portugal o Mestre d'Aviz, com o titulo de D. João I.

Com effeito, em uma quinta feita, 6 de Abril de 1385, foi o Mestre de Aviz acclamado em Coimbra, Rei de Portugal; sendo elle então de edade de 27 annos, menos 5 dias, e vindo por isso a completar os 27 annos a 11 do dito mez.

Santa Clara, se expoz no throno o Santissimo Sacramento. Então o Reitor, vestido de pontifical, entoou o *Te-Deum Laudamus*, no altar mór, perante o tumulo da Rainha Santa Isabel.

A circumstancia de ter sido esta santa Rainha, esposa d'El-Rei D. Diniz, fundador da Universidade de Coimbra, sendo El-Rei D. João VI seu descendente, levou o Reitor D. Francisco de Lemos a preferir o templo de Santa Clara a outros quaesquer; e até ao de Santa Cruz, jazigo do fundador da monarchia portugueza, aonde a Universidade em 1640 foi celebrar, formada em prestito, a feliz acclamação de El-Rei D. João IV.

Findo este acto solemne, retirou-se todo o corpo academico, mas sem formalidade, nem prestito, por ser já noute. N'essa mesma noute tornaram-se a illuminar os paços das escholas da Universidade, edificios pertencentes a ella, collegios, casas de Lentes e estudantes, etc.

Julgando-se que ainda era pouco o que se tinha feito nos dias 6 e 7 de Abril, juntou-se todo o corpo da Universidade na real capella no dia 13 do mesmo mez, á tarde, para assistir ás solemnissimas vesperas, que alli se cantaram.

A' noute repetiu-se a costumada e sempre bella illuminação dos edificios e collegios pertencentes á Universidade.

No seguinte dia de manhã, o Dr. José Joaquim de Miranda Coutinho, Lente de Prima da Faculdade de Theologia, Conego magistral da Sé de Coimbra (d), cantou a solemne missa, a que assistiu todo o corpo academico; e no fim do evangelho, prégou o Dr. Fr. Patricio da Silva, Eremita Augustiniano, e Lente da Faculdade de Theologia (e).

De tarde houve vesperas, com assistencia de toda a Universidade; e no fim d'ellas subiu ao pulpito o Dr. Fr. Vicente da Soledade, Monge Benedictino, Lente substituto da Faculdade de Theologia (f).

(d) Depois Bispo de Castello Branco.

(e) Depois Arcebispo d'Evora, Ministro e Conselheiro d'Estado, Cardeal Patriarcha de Lisboa, d'Academia Real das Sciencias, Vice Presidente da Camara dos Pares, e Grão Cruz da Ordem de Christo.

Este sermão do Dr. Fr. Patricio da Silva, foi impresso em 1840, por diligencia e á custa do secretario da Universidade, o sr. Conselheiro Vicente José de Vasconcellos e Silva.

(f) Depois Arcebispo da Bahia.

Findo o sermão, fez-se uma solemne e devota procissão do Santissimo Sacramento, pelo terreiro da Universidade, pegando nas tochas todos os Lentes, Oppositores, e estudantes, que divididos em duas alas, fechavam todo o quadrado, que fica entre a Via Latina, observatorio, capella, e collegio de S. Pedro.

No dia 15 de tarde, congregou-se todo o corpo academico na magestosa sala dos capellos, que neste dia estava toda vestida de preciosos damascos. Ahi, o Dr. José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira, Lente de Prima na Faculdade de Leis, e Conego Doutoral da Sé de Lamego, recitou da cadeira magistral uma excellente oração latina, accommodada ao objecto, estando todos os Lentes e Oppositores com insignias e sentados nos seus respectivos logares.

Nesta noute, bem como nas duas precedentes, houve illuminação nos edificios da Universidade, collegios, e casas de Lentes e estudantes.

A's demonstrações de gratidão e respeito, com que o corpo da Universidade applaudiu a acclamação d'El-Rei D. João VI, seguiram-se as que os estudantes, por sua livre vontade, e á sua custa, se resolveram a fazer nos dias 28, 29 e 30 de Abril.

Julgando os estudantes que frequentavam a Universidade naquelle anno, que deviam mostrar que n'elles se dava aquella mesma lealdade ao rei e á patria, que os estudantes seus antecessores manifestaram em todas as epochas mais memoraveis da nossa historia; como foi, por exemplo, na acclamação de El-Rei D. João IV, quando deram singulares e opportunas provas não só de regosijo, mas até de valor, chegando a empunhar as armas, e ir, como foram, capitaneados pelo seu Reitor Manoel de Saldanha, defender a praça d'Elvas em 1645; e como succedeu tambem em 1808 e 1809, epocha summamente gloriosa para os fastos da Universidade, em que os estudantes capitaneados por alguns dos seus Lentes, prestaram os mais heroicos e interessantes serviços á causa da nação: lembrados além d'isso os referidos estudantes, que os seus antecessores em 1814, acrescentaram demonstrações suas proprias, áquellas com que o corpo da Universidade havia festejado a paz geral, que n'esse anno se tinha ajustado em Paris; quizeram tambem distinguir-se, e mostrar o seu patriotismo na faustissima acclamação de El-Rei D. João VI.

Obtida para isso a auctorisação do Reitor, obrigaram-se todos os estudantes a contribuir para este fim com uma porção de dinheiro, que, apesar de modica e proporcionada ás posses da maior parte d'elles, veiu a ser avultada, por ser grande o numero dos que no dito anno de 1817 frequentavam a Universidade (g)

Escolheram de cada Faculdade um estudante para director da sua funcção; outros para cobrarem de seus condiscipulos as promettidas prestações; e outros para thesoureiros do dinheiro, que se ajuntasse; e deliberaram as demonstrações que apresentaram nos mencionados dias 28, 29 e 30 de Abril.

Como, porem, não podemos neste numero publicar uma descripção das grandiosas festas dos estudantes a que nos referimos, daremos d'ellas noticia em outro folhetim.

(g) A Universidade de Coimbra era frequentada no anno lectivo de 1816 a 1817 por 1:276 estudantes.

Nos primeiros annos do presente seculo tinha a Universidade sido frequentada por um numero extraordinario de estudantes; mas declinou depois notavelmente, por causa das tres invasões dos francezes. Passada, porem, a guerra, tornaram a affluir muitos estudantes.

Em seguida damos a nota da frequencia desde o principio deste seculo até 1820:

De 1800 a 1801	estudantes	1:648
De 1801 a 1802	»	1:525
De 1802 a 1803	»	1:610
De 1803 a 1804	»	1:419
De 1804 a 1805	»	1:185
De 1805 a 1806	»	1:052
De 1806 a 1807	»	1:019
De 1807 a 1808	»	841
De 1808 a 1809	»	704
De 1809 a 1810	»	634

De 1810 a 1811 esteve a Universidade fechada, por causa da invasão do exercito de Massena.

De 1811 a 1812	estudantes	583
De 1812 a 1813	»	774
De 1813 a 1814	»	921
De 1814 a 1815	»	1:008
De 1815 a 1816	»	1:239
De 1816 a 1817	»	1:276
De 1817 a 1818	»	1:451
De 1818 a 1819	»	1:461
De 1819 a 1820	»	1:460

sempre caracteristicos do partido regenerador, tem o gabinete mantido em toda a pureza o systema constitucional, tantas vezes sophismado em proveito das facções; e não só tem permittido francamente, mas ainda promovido com interesse as associações, garantindo a mais ampla liberdade da palavra e da escripta, e exercendo a mais notavel tolerancia, de que ha memoria nos fastos politicos.

Estas medidas, e este programma, já em grande parte realisado, justificam a idea, que formamos, da elevada missão, destinada ao actual gabinete.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

OBRAS NA FREGUEZIA DE CEIRA

Ao passar do rio Ceira para o logar d'este nome, existia uma calçada de calhau, mandada fazer pelo municipio. As aguas das inundações, porem, faziam alli tal corrente, que a descalçavam e inutilisavam todos os annos.

O povo não podendo transitar por ella, invadia uma propriedade particular proxima do rio, com grave prejuizo do proprietario.

Mais adiante a estrada estava tão baixa, que ora as aguas das inundações, ora as das chuvas, reduziam aquelle estreito caminho a um atoleiro perigoso para pessoas e animaes. Ás difficuldades do transito acrescia o ser um foco de infecção. Ainda aqui o povo saltava por onde podia.

A camara resolveu acudir com promptidão a estas urgentes necessidades d'aquella freguezia, e nomeou inspector dos trabalhos o illm.º sr. Jeronymo Rodrigues de Paiva.

É superior a todo o elogio o zelo com que este benemerito cidadão desempenhou o encargo de que estava revestido.

Assistindo continuamente ao andamento dos trabalhos; aconselhando e animando os trabalhadores, fez a obra como por encanto.

Afinal foi necessario ir alli a camara fazer uma vistoria sobre uma pequena tira de terreno, que era necessario expropriar para alargar a estrada. O sr. Jeronymo Rodrigues de Paiva lá conseguiu por si e por seus amigos o preço da expropriação amigavel que pagou.

O municipio despendeu nesta obra réis 110$660.

Reparou mais a estrada dentro do logar de Ceira, e gastou-se aqui 13$250 réis.

Posso afiançar-vos, que nesta freguezia, como em tantas outras, a camara deve muito á boa vontade dos povos, e em especial aos inspectores, que se dignaram fazer ao municipio o grande serviço de velarem pela diligencia e boa execução dos trabalhos.

Pratiquemos ainda a justiça devida ao illm.º sr. Jeronymo Rodrigues de Paiva, communicando-lhe o nosso agradecimento em nome do povo que aqui representâmos.

(*Continua*)

COMMUNICADO

O QUE O BERÇO DÁ, A TUMBA O LEVA

É fóra de toda a duvida, que o *muito venerando* actual parocho da minha freguezia, o sr. José da Costa Pinto, que diz a tradicção, fôra em Lavos, quando cura, pela sua *doce mansidão*, mimoseado com tiros de polvora e bala, é incorrigivel; porém a sua reconhecida má indole, não se acha desprovida de soberbas protecções.

Não lhas invejamos, nem a gloria d'esses protectores do mal, e menos escrupulosos.

Tambem o não queremos afastar da nossa freguezia, mesmo porque a desordem em que a collocou, dá vida e intertenimento.

Resolvidos, por isso, a não abandonar tão *santa creatura*, não abateremos bandeiras, e iremos a par dos seus actos inaceitaveis, verberando-o sem piedade, conforme se torna digno.

Ultimamente pretendeu que a junta de parochia assignasse de cruz, ou sanccionasse tudo que a sua fertil imaginação lhe sugeriu; mas louvores a esses membros d'essa corporação, que tiveram a coragem e dignidade de o estigmatisar, recusando-se a sanccionar falsidades, mas tudo estranho a contas da parochia.

O que elle queria, era bem differente; porém, o bom do parocho, porque desejava tirar uma desforra, valeu-se da calumnia, arma favorita, para ter o arrojo de dizer nesta villa ao ex.mo sr. governador civil, quando n'ella se achava em visita ao concelho, que não podia prestar contas, porque os membros da junta não se prestavam ás reuniões; e não sabemos que mais.

Isto escusa commentarios, até porque elle nunca curou de tratar de contas, como esses dignos membros já levaram ao conhecimento do exm.º prelado da diocese.

Comtudo, diremos de passagem, que uma tal accusação, é intoleravel e inaudita; e concluindo por agora, resta-nos dizer que o sr. padre José da Costa Pinto, é um parocho impossivel, porque calca toda a dignidade para a vingança mais miseravel e calumniosa.

Digne-se s. ex.ª o sr. vigario geral, tomar as devidas notas para a final julgar, querendo, das brilhantes qualidades que são adorno do parocho de Verride, *d'esse anjo de mansidão*, não se esquecendo d'apreciar o que a respeito d'elle se vê publicado no *Viriato*, n.os 134 e 137, no que o illustrado correspondente exprime verdades puras, e faz considerações muito judiciosas.

Diz porém, o nosso parocho, que prégar contra elle, é o mesmo que prégar no deserto.

Tal será a segurança que tem nos seus patronos!.. *Não querem desconsiderar nem diminuir a auctoridade do parocho.* Fazem bem.

Peço com instancia a v., sr. redactor, a benevolencia de permittir publicidade no seu muito lido jornal, o *Conimbricense*, ás presentes linhas, o que muito augmentará o reconhecimento do seu assignante, e que é com affeição.

De v. att.º amg.º venerador obrd.º

Montemór-o-velho 15 de Dezembro de 1866.

João Xavier.

NOTICIARIO

Bazar.—No domingo houve no Jardim Botanico bazar a favor do Asylo da Infancia desvalida. Tocou a philarmonica *Boa-União*.

Na mesma tarde tocou no Caes a philarmonica *Conimbricense*, para recreio dos socios honorarios, como é costume. Consta-nos, porém, que esta resolução, fora tomada muito antes de saberem que no mesmo dia havia bazar no Jardim Botanico, não havendo portanto fim acintoso.

Theatro academico.—No sabbado subiu novamente á scena neste theatro o apparatoso drama-tragico—*Maria-Stuart*, havendo muita concurrencia.

Suffragios.—Na sexta feira celebrou-se na egreja de Santa Cruz, desta cidade, uma missa, por alma do sr. D. Miguel de Bragança, mandada dizer por alguns amigos do principe proscripto.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manoel, filho de Francisco Antonio de Nazareth e de Maria Henriqueta, natural de Coimbra, de 11 mezes, fallecido no dia 8 de Dezembro.

Bento Alves de Carvalho, filho de Francisco Alves de Carvalho e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 64 annos, fallecido no dia 11.

Um recemnascido, filho de Bernardo Diniz e de Maria Barbara, natural de Coimbra, de 4 dias, fallecido no dia 11.

Adriano, filho de Bernardo de Figueiredo e de Rita Tavares, natural de Coimbra, de 8 annos e meio, fallecido no dia 13.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2, e da roda 8.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1553.

Recrutamento.—O Conselho de Estado attendeu a reclamação de Joaquim Monteiro, por seu filho Manoel, da freguezia da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho, para este ser eliminado do recenseamento no concelho de Monte Mór o Velho, aonde não tem domicilio legal, ficando sujeito, dentro da edade da lei, a ser recenceado no concelho de Coimbra.

O continuo do Lyceu—O sr. Fortunato Augusto de Sá, continuo do Lyceu desta cidade, está exercendo as funcções de bedel do mesmo Lyceu desde 1858, sem garantia alguma, quando o Lyceu é considerado como secção da Universidade, e como tal teve sempre um bedel, sendo o prelado da Universidade o mesmo do Lyceu.

Em consequencia disso, tem o sr. Fortunado Augusto de Sá, representado ao governo e á camara dos deputados, por varias vezes, documentando os seus requerimentos; chegando alguns deputados, lentes da Universidade, a apresentar uma proposta a favor do pretendente, na sessão da camara dos deputados de 14 de Agosto de 1861, renovada em sessão de 19 de Abril de 1864.

Agora, pois, que se trata da reforma da instrucção secundaria, é de justiça que se attenda a esta pretenção.

A paga deve corresponder ao serviço; e é sobremaneira injusto, que esteja o sr. Fortunato Augusto de Sá desde 1858 exercendo as funcções de bedel do Lyceu, sem o respectivo ordenado, nem garantia alguma.

Ministro interino.—O sr. João de Andrade Corvo, durante a ausencia do sr. José Maria do Casal Ribeiro, que foi até Madrid acompanhar suas magestades catholicas, exerce interinamente o logar de ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.

Partida.—Partiu para a sua diocese no paquete do Brazil, o sr. D. José Luiz Alves Feijó, bispo de Cabo Verde.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 15 do corrente o seguinte:

«S. M. a rainha de Hespanha e sua augusta familia chegaram com feliz saude a Badajoz hoje á 1 hora da madrugada, tendo jantado no entroncamento, e recebendo em quasi todas as estações da via ferrea as honras e distincções que lhe eram devidas.

Quiz a rainha catholica deixar bem memoravel a sua visita a Lisboa, e ao sahir desta cidade lembrou-se de contemplar com valiosos donativos alguns estabelecimentos de caridade e familias necessitadas.

Ouvi que S. M. C. dera 4:000$000 réis á Santa Casa da Misericordia de Lisboa, e rs. 5:000$000 á Casa Pia da mesma cidade.

Pague Deus tão generosa acção, e louvemos, como nos cumpre, sentimentos tão humanitarios.

Houve-se tambem muito bizarramente a rainha gratificando os criados da casa real, que estiveram ao seu serviço no palacio de Belem. Creio que S. M. C. mandou distribuir 4:000$000 réis por aquelles criados, deixando ao almoxarife do palacio graduar as gratificações, segundo os serviços prestados por cada um dos servos.

Aos remadores do bergantim real mandou a rainha dar 450$000 réis.

Alem d'essas gratificações e d'aquellas esmolas, S. M. C. valeu a muitas pessoas que recorreram ao seu bom coração.

Foi d'este modo, e pela maneira delicada e amabilissima com que S. M. C. tratou a todos, que deixou de si boa lembrança entre nós.

Nós vimos a senhora e não a rainha, e se esta póde ter errado, o que sómente compete ao seu povo avaliar, aquella, é innegavel, houve-se de modo a captar as geraes sympathias.

Conta-se e é certo, que a rainha mandou pedir a parte da policia do dia em que houve a recepção no palacio de Belem, a revista das tropas, e á noute o espectaculo em grande gala em S. Carlos.

Felizmente a parte da policia apenas mencionava tres prisões, uma por falta de respeito á auctoridade e duas por desordens.

Diz-se que a rainha admirando-se de que havendo tão grande movimento de povo e tão grandes ajuntamentos, não tivesse havido senão tres prisões por culpas leves, se expressara da maneira a mais lisongeira e mais honrosa para o povo portuguez.

Até n'este ponto fomos felizes. E deve registrar-se que durante todo o tempo em que estiveram em Lisboa os soberanos hespanhoes, as cousas correram o melhor possivel, não se dando caso algum desagradavel, nem no paço nem fóra d'elle.

E' para que se veja, que nós somos um povo pacifico e docil, e que apesar de não estarmos muito adeantados, sabemos comprehender quanto nos cumpre ser cortezes e amaveis para com aquelles que nos vêem honrar com a sua visita.

A imprensa do paiz tambem se portou dignamente. A não ser uma ou outra phrase, em que se podia ver um conselho, o que talvez fosse taxado de inconveniencia, no mais foi sempre empregada uma linguagem cordeal e respeitosa.

Sei tambem que a rainha deu todo o apreço a essa conducta dos jornaes portuguezes, e que fallando a um dos nossos jornalistas lhe dissera que o estado prospero em que Portugal se achava, se devia attribuir em grande parte á imprensa, porque esta lhe parecia muito cordata e verdadeiramente interessada no desenvolvimento e aperfeiçoamento moral do povo.

Falla-se, mas ignora se com que fundamento, que o sr. conde d'Avila vae ser elevado a marquez, e que S. M. C. o ia agraciar com o grau de Grande de Hespanha.

Accrescenta-se tambem que s. exc.ª será representante na exposição de Paris não só de Portugal, como de Hespanha e Grecia.

Repito, não sei que fundamento tenham taes boatos, e dou-os como taes.

S. M. C. no dia em que chegou e foi visitar a Senhora D. Maria Pia, agraciou com a sua propria mão o principe real D. Carlos com o Tosão de Ouro.

Era curioso ver o real menino mostrar a todas as pessoas a insignia que acabava de receber, e dizer-lhes:—Foi a rainha de Hespanha que me deu este bonito.

Quasi todos os edificios publicos dos mais notaveis da capital e que costumam ser visitados pelos estrangeiros, estavam preparados e arranjados para poderem ser visitados pelos nossos augustos hospedes. Demoraram-se, porém, tão pouco SS. MM. Catholicas em Lisboa, que apenas visitaram a Casa Pia, a Misericordia e a capella de S. João Baptista, na igreja de S. Roque.

O passeio no rio, foi uma das cousas que mais agradou aos reaes viajantes; pois d'alli gosaram a vista da cidade, que d'aquelle ponto é admiravel.»

Escola de Farinha Podre—Publicamos em seguida a allocução do professor da escola de Farinha Podre, concelho de Penacova, aos meninos da sua freguezia, por occasião da distribuição dos premios no dia 8 do corrente:

«Senhores.—Conformando-me com o desejo do revm.º parocho d'esta freguezia, de que a distribuição de premios aos meus discipulos se fizesse n'esta egreja e em dia tão jubiloso, já para abrilhantar mais este acto com a presente solemnidade, já para identificar quanto possivel a instrucção com a religião, cumpre-me, antes de dirigir-me aos meninos, pedir desculpa ás pessoas presentes, a quem involuntariamente poderei enfadar, de ter d'elevar a minha debil voz n'este sagrado recinto, onde só devem echoar harmoniosos hymnos em honra do Senhor e a auctorisada e eloquente palavra do ministro do evangelho. A não ser esse desejo, em que o revm.º parocho exprime claramente o seu desvelado amor pela instrucção da infancia, (para a qual tanto tem contribuido, fornecendo espontaneamente e a expensas suas os livros e mais objectos para os alumnos pobres, e inclusivè, a maior parte dos premios que hoje se distribuem), eu decerto não ousaria erguer a minha voz n'este logar e em presença de tão numeroso e illustrado concurso, pois conheço quão rude e apoucado é meu engenho, e que me faltam quasi de todo os dotes que podem constituir um bom preceptor: todavia, para satisfazel-o, disporei dos pouquissimos recursos da minha acanhada intelligencia, para ennumerar a meus discipulos as reconhecidas vantagens da instrucção, inspirar-lhes o amor do trabalho, e exhortal-os a fugir da ociosidade, pois só assim poderão tornar-se membros uteis e dignos da sociedade, e por consequencia cidadãos prestantes á patria.

Careço porém, implorar a vossa indulgencia; e espero alcançal-a, confiando na vossa bondade, e que tereis em attenção,—que de um obscuro professor primario se não devem esperar substanciosos discursos, cheios de eloquencia, de que se tornava assás digno tão momentoso assumpto.

Meninos. E' um dever nobre e justo galardoar a virtude, o merito e o talento, assim como absolutamente necessario corrigir o vicio e a ociosidade; mas, posso asseverar-vos, sem receio de ser desmentido, que homem algum dedicado por verdadeira vocação ao magisterio, se violente nunca com o cumprimento do primeiro daquelles deveres para se deleitar com o segundo. Antes pelo contrario: o verdadeiro preceptor, experimenta tanto prazer quando tem de honrar e premiar os seus dis-

cipulos, quanto lhe punge, tendo em caso extremo, de applicar-lhe a menor correcção; porque, esse homem, que se dedica ao ensino da infancia, obedecendo á sua inclinação, e não movido pelo interesse, sabe comprehender o seu augusto ministerio, exercendo sobre seus discipulos um cuidado e vigilancia paternal, conciliando quanto possivel o amor com o respeito e moderando o castigo com a indulgencia.

E' portanto, com o coração transbordando de jubilo, que neste ditoso momento vou premiar aquelles dentre vós, que mais se distinguiram nos seus exames, merecendo as honrosas classificações de um jury tão illustrado, quão recto e imparcial.

Pensae egualmente, no gozo que assim proporcionaes a vossos paes, correspondendo de um modo tão lisongeiro ao ardente desejo que nutrem pelo vosso adiantamento, por conhecerem que de pouco serve a vida do corpo que lhe deveis, sem a instrucção, que é verdadeiramente a vida da alma.

Exultemos pois d'alegria, vendo assim coroados nossos esforços; vós, porque avançastes com denodo os primeiros passos na senda trilhada por tantos homens eruditos, que a nossa patria tem produzido; eu, porque logrei a dicta de ver brotar das tenras vergonteas que acerquei de cuidados, as mimosas florinhas que um pouco mais tarde se devem converter em sazonados fructos.

E' preciso, porem caminhar avante, sem vacilar, nessa bonita carreira que encetastes, e o futuro vos aguarda mais viçosos louros.

Já vae longe o tempo em que os filhos do povo eram olhados pelos senhores feudaes como miseros escravos, embora a Providencia os compensasse com o talento, que a extrema falta de protecção lhes não permittia cultivar; porem hoje, felizmente, que raiou para nós o brilhante sol da liberdade, esse astro divino que illuminou com seus fulgentes raios as densas trevas do obscurantismo e fez surgir com seu calor vivificante a civilisação e o progresso, é accessivel ao filho do agricultor e do artista a gloriosa carreira que outr'ora não era dado disputar ao filho do nobre.

Hoje sim, meninos, deveis instruir-vos, e ter esperança no futuro, porque a sociedade já não apresenta o negro quadro de senhores e escravos, antes considera os homens eguaes e lhes faculta os meios de se poderem elevar, embora lhes falte o adorno de uma ascendencia nobre e rica. Buscae a origem dos homens vultos da nossa epocha, e achareis a prova do que avanço, porque a maior parte delles descendem de humildes mas honrados e laboriosos artistas e agricultores, que á falta de pomposos pergaminhos herdados d'avós illustres, contemplam com nobre orgulho a mão calejada pelo trabalho, titulo que não menos os nobilita aos olhos da sociedade.

Applicai-vos pois, incessantemente, e costumae-vos desde já ao trabalho, a fim d'evitardes a preguiça, porque o homem instruido e laborioso, é um membro util e digno da sociedade, em quanto que o ocioso é um ente nullo e altamente prejudicial, porque não só não presta serviço algum, mas arrasta á perdição com seus pessimos exemplos a mocidade ignorante e inexperiente.

A vossa edade, é, sem duvida a mais propria para instruir-vos, mas a mais perigosa tambem para se adquirirem maus habitos, se não evitardes cuidadosamente o contacto dos mancebos devassos e ociosos (verdadeira escoria da sociedade), e vos não esmerardes em captivar, por meio d'uma exemplar conducta, a consideração e estima das pessoas illustradas.

Diz certo auctor, que as creanças são como as plantas, que pelos primeiros fructos se conhece o que dellas se pode esperar para o futuro; e de facto: o menino, deixa-se arrastar pela ociosidade, desobedecendo aos paternaes preceitos e contrariando as saudaveis advertencias de seu mestre, deixando d'applicar-se e faltando á eschola sempre que pode subtrair-se á sua vigilancia para passar o tempo com os perguiçosos e remissos de que adquire perniciosos costumes. D'aqui resulta ficar reduzido á desprezivel condição de vadio, sem instrucção, e por consequencia incapaz d'emprehender carreira alguma decente; e mais tarde, quando entra na sociedade, em quanto lhe restam alguns recursos, fructo do trabalho e economia de seus paes, busca ordinariamente a orgia e a devassidão, tomando como occupação o jogo, essa desenfreada paixão, que tantas familias tem arrastado á miseria; e que é por assim dizer o noviciado do crime.

Exaustos os seus recursos pela voragem d'aquelle immenso sorvedouro, e incapaz de haver outros por meios licitos, por isso que lhe falta a instrucção, verdadeira mãe da prosperidade, lança-se sem hesitar na vereda do crime, e então, trahe o amigo, o bemfeitor, o irmão, pratica o roubo e o assassinio, até que a mão da justiça o faz expiar em escuro carcere, ou n'um ignominioso patibulo a sua vida desregrada, ficando coberta d'opprobio a sua familia!

Vede que atrocidades e desgostos se evitam fugindo cuidadosamente das más companhias e dedicando ao trabalho e ao estudo todo o vosso tempo. Essas mesmas horas, vulgarmente chamadas d'ocio, podem e devem ser empregadas em alguma cousa util; e ao homem laborioso e que deseja instruir-se, já mais faltou em que empregal-as com proveito.

E' principalmente á leitura de bons livros que os meninos devem applicar essas horas, que o preguiçoso não sabe disfructar; pois que na Biblia, por exemplo, não só encontrareis provas irrefragaveis da existencia de um Deus Omnipotente, creador de tudo quanto existe, mas, excellentes modelos de todas as virtudes; e na historia do nosso reino, outr'ora tão engrandecido e respeitado pelas arrojadas conquistas de tantos heroes «por mares nunca de antes navegados», contemplareis com enthusiasmo a longa serie de feitos gloriosos e illustres, com que os descendentes do vencedor de Ourique e muitos outros varões insignes, se immortalisaram, para nos legarem, livre de seus poderosos e continuos invasores, esta estreita leira de terra, que a não ser o brilho de suas passadas glorias, seria quasi imperceptivel no mappa da Europa.

Não menos cuidadosos deveis ser no estudo da civilidade, para que observando escrupulosamente suas differentes regras, possaes merecer a estima de vossos superiores, tributando-lhes o respeito e reconhecimento que lhes é devido; e ter jus ao amor de vossos eguaes, sendo afaveis e benevolos para com elles, e abstendo-vos de accusal-os ou calumnial-os na sua ausencia, o que não só é uma insigne cobardia, mas, contrario ao sublime preceito da caridade, que serve de base á nossa religião sancta, e que consiste em não fazer aos outros aquillo que não queremos que elles nos façam.

Não canço mais a vossa attenção, e remato pedindo, não como mestre, mas como amigo, que vos compenetreis d'estas verdades, para serdes uteis a vossos paes, a vós mesmos, e á sociedade inteira, e receberdes em galardão a recompensa que a patria destina aos seus benemeritos, e da qual estes pequeninos premios são imagem. Sirvam elles de um nobre estimulo, tanto áquelles a quem são conferidos para que continuem a applicar-se com o mesmo ardor, como aos restantes para que se esforcem a imital-os, e se for possivel a excedel-os. Assim o espero.»

ANNUNCIOS

MUITA ATTENÇÃO

1 PRECISA-SE d'uma sala, que tenha um ou dous quartos. Quem a tiver e a queira alugar, dirija-se a este redacção que se lhe dirá quem é.

THEATRO DE D. LUIZ

2 NA QUINTA FEIRA proxima, dará o prestidigitador D. Carlos Mesa um escolhido espectaculo.

AVISO

3 PELA REPARTIÇÃO de Fazenda d'este districto se annuncia aos possuidores de titulos de divida fundada interna de assentamento e de coupons, que está aberto no Cofre Central o pagamento dos juros do segundo semestre do corrente anno.

Repartição de Fazenda do Districto da Coimbra 14 de Dezembro de 1866.

O Delegado do Thesouro,
Francisco Pereira de Miranda.

AGRADECIMENTO

4 O ABAIXO assignado, penhorado em extremo para com todas as pessoas, patricios e amigos, que o visitaram durante a sua estada nas cadeias de Monte Mór o Velho, não pode deixar por este meio de testemunhar a estes senhores o seu reconhecimento, em quanto o não faz pessoalmente.

Carapinheira 15 de Dezembro de 1866.
Leonardo Correia Pessoa.

Venda de casa

5 VENDE-SE uma propriedade de casas de tres andares, e loja, com logradouro pela parte de traz, situadas na rua da Alegria desta cidade, em que actualmente reside o escrivão de fazenda deste concelho: rendem rs. 67$600. Quem a pretender dirija-se a seu dono, Antonio d'Almeida, morador ao fundo da Praça de S. Bartholomeu, da mesma cidade.

6 NO DIA 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, na rua da Gala, se hão de vender as fazendas e moveis do fallido João Simões Serio, a requerimento do curador fiscal.
Antonio José Alves Borges.

7 JOÃO ALVES BARBOSA, chapeleiro, na rua das Covas, defronte do Paço do Bispo, n.º 50, e na rua de Quebra-Costas, n.º 69 e 71, annuncia que faz, e compõe chapeus finos de todas as qualidades, assim como tambem lava os de palha, os quaes apresenta como novos, ainda que estejam muito deteriorados. O annunciante tambem faz saber, que se não responsabilisa pelos concertos, que sejam feitos em seu nome, assim como tem acontecido.

8 NO DIA 21 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na casa da acceitação do hospital da Universidade, hade ter logar a arrematação de todos os generos para consumo dos mesmos hospitaes; e vem a ser: pão, arroz, letria, assucar, macarrão, vacca e carneiro, e tudo mais que fizer conta á directoria.

DECLARAÇÃO

9 O CONSELHO da Academia Dramatica declara:

1.º Que, em sessão de 11 do corrente, resolvera por unanimidade e sem discussão, como consta da respectiva acta, não continuar a obsequiar a redacção do *Tribuno Popular*, concedendo-lhe entrada gratuita no seu theatro, attendendo ao seu comportamento menos digno para com esta associação.

2.º Que, desprezando essas palavras injuriosas, dirigidas pela mesma redacção ao exm.º sr. Dr. Silva Pereira, um dos socios mais benemeritos da Academia Dramatica, continua a depositar confiança illimitada na honradez, e caracter nobre, generoso e independente de s. ex.ª

Academia Dramatica de Coimbra 17 de Dezembro de 1866.
O Secretario, *Antonio Claro da Fonseca.*

10 NOS FINS DE JULHO ULTIMO, desappareceu da cidade do Porto, um rapaz chamado João Maria Pinto, que estava a dar tempo em uma casa de negocio de cereaes; tem 18 a 19 annos de edade, alto e magro, com a barba a apontar, e côr clara. Sabe-se que foi no caminho de ferro e que esteve em Coimbra. Pede-se a qualquer pessoa que saiba d'elle, o muito especial favor de o participar pelo correio a Francisco Pinto Henriques, do Porto, ou a José Pinto Henriques, de Alvaiazere.

PEDIDO

11 PEDE-SE ao sr. Joaquim Ignacio da Silva Pereira, barbeiro, residente na Figueira da Foz, o favor de mandar pagar a quantia de 28$875, que deve a Manoel Maria dos Santos, desta cidade de Coimbra, e continuará sempre em quanto não for embolsado da dita quantia.

12 PRECISA-SE d'um rapaz que tenha pratica de mercearia, e que esteja proximo a ganhar ordenado. Quem estiver neste caso, dirija-se a esta redacção, que se lhe dirá quem o pretende.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES.

Concurso para o fornecimento de postes telegraphicos.

13 ESTA COMPANHIA pretende comprar mil (1:000) paus de pinho da terra, descascados, com um anno de corte pelo menos, para postes telegraphicos, sendo as dimensões 8m de comprido, 0,m22 na base, 0,m12 no topo.

As entregas devem ser, a primeira no dia 25 de Janeiro, e a segunda no dia 25 de Fevereiro de 1867, e podem effectuar-se em qualquer das estações da linha, incluindo a de Badajoz.

O pagamento a um mez da data da entrega.

As pessoas a quem convier este fornecimento, enviarão as suas propostas em carta fechada á Secretaria da Direcção até o dia 26 de Dezembro inclusivé, onde serão abertas no dia 28, ás 11 horas da manhã, na presença dos proponentes, que quizerem assistir á abertura das mesmas.

Lisboa 13 de Dezembro de 1866.
O Director,
E. Goudchaux.

DILIGENCIA ENTRE A MEALHADA E VIZEU

14 CANAS & COMPANHIA, fazem publico, que as suas diligencias continuam a trabalhar todos os dias entre a Mealhada e Vizeu.

Sahem da Mealhada ás 4 horas da manhã, e chegam a Vizeu ás 4 da tarde. Sahem de Vizeu tambem ás 4 da manhã, e chegam á Mealhada á chegada dos comboios que vão de Lisboa para o Porto.

Preços:— Ida e volta, com um mez de espera, 3$200 rs. Ida só 1$800 rs. Podem levar de bagagem 15 kilogrammas de graça, e o excesso a 30 rs. cada kilogramma.

Os bilhetes vendem-se em Coimbra, na rua da Sophia, na loja do sr. Antonio José Duarte; e na Mealhada em casa do sr. Bazilio Fernandes Jorge, e na de Canas & C.ª

Tambem de ámanhã em diante tem diligencia da Mealhada para o Carregal, todos os dias ás mesmas horas. Preço cada passageiro 1$200 rs., podendo levar 15 kilogrammas de bagagem de graça, e o excesso a 20 rs. cada kilogramma.

E' de esperar que o publico auxilie esta empresa, porque se não fosse ella, os preços já teriam subido muito.

Os bilhetes vendem-se na botica do Carregal.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES.

Concurso para um fornecimento de azeite, durante o 1.º semestre de 1867.

15 ESTA COMPANHIA pretende comprar tres mil (3000) almudes de azeite de oliveira (devendo o peso do almude ser de 15,6 kilogrammas) entregues em partidas mensaes de *quinhentos* (500) almudes ou *sete mil oitocentos* (7800) kilogrammas, sendo a primeira em 2 de Janeiro de 1867 e as outras em egual dia de cada mez.

O primeiro pagamento será no dia 25 de Janeiro, e os outros successivamente nos dias 25 de cada mez.

A entrega pode ser feita em qualquer das estações da linha, incluindo a de Badajoz.

As pessoas a quem convier este fornecimento, enviarão as suas propostas em carta fechada á Secretaria da Direcção, acompanhada das respectivas amostras até ao dia 26 do corrente inclusivé. As propostas serão abertas na mesma Secretaria no dia 28 ás 11 horas da manhã, em presença dos proponentes que quizerem assistir á abertura das mesmas.

Lisboa 15 de Dezembro de 1866.
O Director, *E. Goudchaux.*

NUMERO 2026 — SABBADO 22 DE DEZEMBRO DE 1866 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 21 DE DEZEMBRO

III

Antes de tomar conta da pasta do reino o sr. Martens Ferrão, já havia duas leis descentralisadoras; — a das eleições e a das estradas. A primeira cumpriu-se por força de necessidade politica, mas deu os deploraveis resultados, que era de esperar, pela antinomia em que ella está, com todas as outras leis centralisadoras da administração. A segunda ficou letra morta, porque as localidades insurgiram-se com razão, contra quem lhes fomentava a iniciativa, só quando tractava de pedir a bolsa, impondo assim pesadas obrigações, sem conferir os direitos correspondentes.

Por este motivo uns districtos não organisaram o plano das suas estradas; outros fallaram nessa occasião da injustiça, com que eram tractados, e endereçaram a queixa superiormente. De viação municipal pouco se cuidou; ia-se contemporisando apenas: e se algum pequeno serviço veiu a lume, trazia o cunho da descrença e do enfado, de quem trabalha para satisfazer, e para se ver livre de um encargo.

Mas desde que o povo conheceu, que apar das obrigações lhe conferiam egualmente os direitos; desde que adquiriu a certeza, de que a descentralisação se levava a effeito em toda a plenitude; á mão que lhe estendeu cordialmente o governo tentando levantal-o da prostração em que jazia, correspondeu dando tambem a sua, e mostrando que sabia usar da iniciativa propria.

Fructos desta proveitosa alliança entre os poderes central e local, são já alguns dos melhoramentos, que apontámos no artigo antecedente, e virão a ser muitos outros, logo que se converta em lei do estado a substituição ao Codigo.

Está portanto agora implantado entre nós o gosto pelos commettimentos da civilisação moderna, e creado o mais efficaz agente da sua immediata realisação. A rara iniciativa particular, que a custo apparecia aqui e alem, quasi sempre movida por um interesse de exito duvidoso; ora luctando com milhares de difficuldades de todas as ordens, e sendo vencida em lucta tão desegual; ora arrastando uma existencia rachitica e enfezada, sem produzir convenientemente para o emprehendedor e para o paiz; ora finalmente saindo victoriosa, mas receiando a cada instante um acto do poder central, que a aniquilasse para sempre; tem hoje diante de si estas nobres tentativas, um vasto campo, em que se póde com vantagem e proveito de todos, exercitar a intelligencia e a actividade.

E se desta maneira muito ha a esperar dos esforços individuaes, e das corporações das localidades, quanto maior não seria esta acção civilisadora, quando porventura se reunissem e associassem todos, em vez de se manterem isolados?

A associação é um dos mais vigorosos e fecundos meios, de crear forças, e augmentar a riqueza. Pela associação se reunem differentes elementos, auxiliando-se reciprocamente, e convergindo para o fim commum. Na associação aproveita-se o pobre e o abastado, o fraco e o poderoso, o ignorante e o sabio; distribuindo-se a cada um o serviço, conforme suas tendencias e aptidões. Da associação resulta pois a maior somma de trabalho, bem combinado e bem dirigido, sem perda nem esterilidade, antes subordinado á mais bella harmonia.

Ora tendo as duas Beiras em si as melhores condições de prosperidade e riqueza, já pela excellencia dos seus productos naturaes, abundantes de azeite, vinho, cereaes, bolota e fructas; já pela proverbial actividade de seus habitantes, os mais laboriosos de todo o paiz, e os que primeiro usaram da iniciativa, principalmente no ramo da industria; a ella está cabendo o direito de inaugurar uma liga economica, para obterem o logar que lhes pertence, e os melhoramentos que lhes são devidos.

As nossas provincias tem sido geralmente descuradas; mas as Beiras soffrem de ha muito completo desprezo. O deploravel systema de uma exagerada centralisação, que tudo arrastou para a capital, foi a causa deste culpavel desamparo, que tão grandes obstaculos poz ao desenvolvimento da riqueza publica.

Viaja-se pelas Beiras; admiram-se as suas riquezas; pasma-se do seu progresso industrial, especialmente na importante villa da Covilhã; e comtudo nem uma via ferrea a cortar os mais ferteis terrenos do paiz; nem uma estrada completa á *mac-adam*, a levar a vida e o movimento ás povoações; nem uma eschola de instrucção proficional, a dar o necessario alimento do espirito áquelles filhos do trabalho; nenhum cuidado dos governos, em aproveitar tantas condições naturaes, tão nobres esforços individuaes, e tão arrojada iniciativa particular!

Agora sim. Abre-se nova era para a nação, e para estas ricas provincias, com o systema descentralisador. A dignidade moral, a vida intellectual, e o elemento politico, tornando-se mais robustos, desenvolver-se-hão em proveito e pelo concurso de todos, cessando para sempre a absorpção das forças do paiz pela capital, e eliminando-se por uma vez o aviltante aphorismo, de que *Portugal é Lisboa*.

As duas Beiras, ligadas entre si, hão de obter facilmente as vias de communicação, de que urgentemente carecem; hão de conseguir a instrucção proficional, que se deve aos seus infatigaveis habitantes; hãode alcançar facilmente os capitaes, indispensaveis para a sua industria e agricultura; e hãode mostrar-se dignas das franquias e liberdades, que lhes vão ser concedidas, e contribuir poderosamente, para o augmento da riqueza e prosperidade publica.

FOLHETIM

MISCELLANEA

XXIII

A acclamação de D. João VI.

Em o numero anterior demos conta das festas feitas pelo Reitor D. Francisco de Lemos, e Lentes da Universidade, para solemnisar a fausta acclamação de El-Rei D. João VI. Descreveremos agora os festejos dos estudantes.

No dia 28 de Abril de 1817 fizeram os estudantes celebrar na real capella da Universidade solemnissimas vesperas, que capitulou o Dr. Joaquim José de Miranda Coutinho, Lente de Prima da Faculdade de Theologia, e conego magistral da Sé de Coimbra, a que assistiram o Bispo Conde, Reitor Reformador da Universidade, todos os Lentes, magistrados, prelados das ordens, e pessoas mais distinctas da cidade. Estava o Sacramento exposto, e a capella ornada com toda a magnificencia de que é susceptivel.

As vesperas foram executadas por uma magestosa orchestra de musica instrumental e vocal, composta toda de estudantes. Causou a maior admiração o ver a perfeição com que se houve esta orchestra, o que se não podia esperar de pessoas sujeitas á diaria frequencia das aulas.

Concluidas as vesperas houve sermão accommodado ao objecto da festa, e circumstancias dos que a faziam, prégado por Fr. Matheus d'Assumpção, Monge Benedictino, e repetente da Faculdade de Theologia.

No fim do sermão subiu o Reitor ao paço reitoral, com todo o cortejo academico e pessoas mais respeitaveis, e ahi fez servir a todos um copioso e delicado refresco. Entretanto estava tocando na Via Latina a musica militar do batalhão de caçadores de Aveiro, que tinham mandado vir para entreter os espectadores durante a noute; o que bem desempenhou, executando excellentes peças de musica, quando assim lho permittiam os estudantes dados á poesia, que debaixo das janellas do paço reitoral estavam recitando elegantes odes e sonetos, allusivos á coroação d'El-Rei e gloria de Portugal: divertimento este conhecido pelo nome vulgar de *Outeiro*, e summamente proprio de um concurso de pessoas litteratas.

A illuminação que houve nesta e na seguinte noute, foi superior á que de ordinario se praticava; e que, apesar de engraçada e magestosa, pareceu pequena ao espirito e desejos dos estudantes; e por isso a acrescentaram na seguinte forma.

No arco medio da Via Latina estava um grande quadro, em que se via o retrato de El-Rei D. João VI, e dous genios pondo-lhe na cabeça a corôa real. Por baixo do quadro estavam escriptos estes quatro versos:

Jura paterna, ac promerita acquisita Joannis
Propitium Lysiae Numen jamjam ecce coronat:
Gens Lusa undique terrarum aestu exultat amoris,
Cultrix praecipue studiorum, fida Juventus.

Nos dous arcos collateraes, da mesma Via Latina, via-se, em cada um d'elles, uma grande estrella, formada de luzes de diversas cores.

Ao longo da Via Latina, de um e outro lado do retrato de El-Rei, entre as columnas, que sustentam o tecto, estavam seis grandes quadros, que representavam as seis Faculdades da Universidade, figurando de matronas, com seus emblemas caracteristicos, e mantos da cor que a cada Faculdade compete, e denotando em curtas inscripções latinas, (segundo permittia o campo do quadro), como cada uma das Faculdades contribue para a segurança do throno e para o bem da nação.

Do lado direito, seguindo a ordem academica, estava a Faculdade de Theologia, com manto branco, Cruz e Biblia nas mãos, e um facho luminoso na cabeça, dizendo— *Civium conscientias illustro* — por ser o seu objecto illustrar e dirigir as consciencias dos homens, nos seus deveres para com Deus, e nossos similhantes.

Depois desta, mediando o espaço de duas columnas, estava a Faculdade de Leis, vestida de manto encarnado, com balanças n'uma das mãos, e espada na outra, dizendo—*Civium crimina coerceo* — por isso que as leis tendem a refrear os crimes.

A terceira, do mesmo lado direito, era a de Mathematica, vestida de manto azul e branco, com um globo aos pés, mappas, esquadro, etc., e apontando para um navio, dizendo—*Divitias trans freta quaero*—por ser a nautica um dos mais vantajosos resultados do estudo das mathematicas; e porque o infante D. Henrique, filho de El-Rei D. João I, instituiu a cadeira de mathematicas nesta Universidade, a fim de augmentar os dominios e riqueza de Portugal, por meio da navegação, como realmente se vieram a augmentar.

Do lado esquerdo do retrato de El-Rei, ao longo da Via Latina, estava a Faculdade de Canones, com uma tiara e chaves na mão, vestida de manto verde, dizendo—*Religionis praxin decerno*—porque era o seu principal objecto expor os canones e decretos da egreja, sobre a policia e culto externo da religião.

Depois d'este, guardado o intervallo de duas columnas, que sempre medeava entre uns e outros quadros, via-se a Faculdade de Medicina, com seu manto amarello, mostrando um galo, e uma serpente enroscada em um bordão (que são os emblemas com que ordinariamente se pinta), dizendo — *Civium morbos repello*— por ser o seu objecto curar as enfermidades.

A ultima de todas, segundo a antiguidade

As duas Beiras, quando associadas, saberão manter a sua dignidade, não pedindo privilegios irracionaes; nem consentindo concurrencias perigosas. Exigirão para a industria protecção permanente, pela estrada, pelo capital, e pela instrucção; e de bom grado trocarão por ella a protecção temporaria da pauta. Mas não prescindirão desta, em quanto lhes não satisfizerem as suas aspirações, que são da mais rigorosa justiça.

As duas Beiras associadas não receiarão mais, a cada instante, ver destruidos tão nobres e patrioticos esforços, por um decreto elaborado nas officinas dos politicos de botequim, em nome das theorias da livre troca; mas saberão manter os seus direitos, e demonstrarão ao poder central, que a concurrencia, no estado actual, seria a ruina dos productores portuguezes, a quem faltam as principaes condições dos productores estrangeiros.

A associação nas duas Beiras significa a liberdade assegurada; a rivalidade pacifica; a ordem e methodo na producção; a riqueza augmentada; a dignidade mantida; a força respeitada; a intelligencia dirigindo; o trabalho garantido; e o capital facilitado.

Associem-se pois os habitantes das duas Beiras; e com este facto mostrem ao paiz, que sabem comprehender a vida constitucional, e dar um valioso documento da sua illustração.

COMMUNICADOS

O presidente da Camara ao publico

Todas as vezes que os meus inimigos me têem dado occasião de vir á imprensa, presumo ter d'elles conseguido uma victoria completa. Vejâmos se ainda hoje tenho a mesma fortuna. — Penso que sim.

Antes de entrarmos em materia, permitta-se-nos uma reflexão.

Ha dias dizia o sr. dr. Raymundo no jornal o *Paiz*, que a vereação havia posto uma mordaça na bocca do seu presidente, porque este o desacreditava com os seus escriptos. De maneira que o presidente representava aqui um papel de automato, que os vereadores moviam a seu talante.

Hoje o presidente faz tudo — é o unico responsavel, e os vereadores são musulmanos que se curvam ao despotismo do bacha presidente. Eis as miserias a que conduz o desnorteamento de uma razão obsecada.

Como cada um d'aquelles argumentos prova de mais, e estão em flagrante contradicção, deixemos aos leitores o avaliar o seu merecimento.

A acta da camara em que se lê o pedido que me dirigiu o sr. Canaes, e que foi apoiado unanimemente por todos os vereadores, não está assignada por mim.

Annui por então aos rogos dos meus collegas; mas não abdiquei o direito de refutar os calumniadores, e ainda ha bem poucos dias o demonstrei.

O pensamento do sr. Canaes foi o de um homem de bem. Entende este cavalheiro, que a melhor resposta que se pode dar a uma imprensa desregrada, é o silencio. Eu entendo as coisas d'outra forma.

Acceitando nós as vantagens da ordem social, obrigamo-nos a manter as condições que a fazem subsistir.

N'estes termos, a resposta em desaffronta da mal cabidas arguições, é uma obrigação moral a que temos de satisfazer, porqué a sociedade paga generosamente na estima que consagra aos homens de bem, quaesquer sacrificios e dissabores. São as condições que fazem subsistir a ordem social.

Eu tenho para mim, que o infeliz que morre de fóme, obrigado a respeitar a propriedade, e a quem os ricos dizem — viestes tarde, porque para ti não ha lugar ao sol — não é tão digno de commiseração, como o individuo, que para se desaffrontar carece de infringir as leis, e romper assim os laços sociaes.

Não estou n'este caso, porque jámais se me fará uma arguição de catadura tão negra, que demande taes rigores.

Nunca li o *Paiz*. Chegavam-me, porém, á noticia algumas vezes as amabilidades com que o sr. dr. Raymundo me mimoseava. A minha unica resposta foi sempre aquelle gesto celebre e bem conhecido do afamado principe dos oradores francezes na assembleia nacional de 1789.

Vamos ao que importa.

Accusa-me o sr. dr. Raymundo de eu ter *assentado com a direcção das obras publicas em ceder a esta o logradouro publico em frente da actual estação telegraphica.*

Escusado seria o dizer, que eu não cedi cousa alguma. A camara sim, essa resolveu aformosear na horta de Santa Cruz uma porção de terreno, junto da estação telegraphica, de que não carece para o mercado. E para que em tempo nenhum se podessem allegar direitos adquiridos sobre o dito terreno, não consentiu que a repartição das obras publicas alli gastasse nem cinco réis.

Vedar uma tira de terreno de quatro metros de largura em frente do edificio telegraphico, é uma necessidade do serviço publico do estado; e o povo de Coimbra não quereria de certo, que os seus representantes commettessem a villania de acceitar uma quantia insignificante (qual a do valor do terreno), para um melhoramento que é do interesse mui particular do povo da cidade.

A camara actual disse: — o terreno é do municipio; concordâmos em afastar o bulicio do povo para não perturbar os trabalhos telegraphicos; mas este accordo não pode levar-se a effeito sem a approvação do conselho de districto; e logo fez subir a sua deliberação a este tribunal.

Ajuize o publico da justiça da accusação.

E note-se que o procedimento da camara actual, contrasta completamente com o proceder das vereações transactas, que viram tomar conta, no mesmo local, a administração do correio, no tempo da mala-posta, de maior porção de terreno, e vedal-o completamente ao publico. Onde estaria então o sr. dr. Raymundo?

Mais nos accusa ainda o *Paiz* de havermos cedido ás obras publicas a casa denominada das pias, de que andava de posse o municipio.

A camara ainda n'este caso nada cedeu. Esta casa pertencia ás obras publicas pela divisão que se fez entre a camara e o governo. O accordo está assignado pelo exm.° sr. Antonio Augusto da Costa Simões e Visconde da Luz — e reduzido a documento legal.

Pediram-lha, com o documento á vista; entregou-a. Podia ella fazer alguma outra cousa?

E as pias do azeite a quem pertencem? É negocio que tem de ser decidido. Podem ellas tirar-se do local em que estão, e merecerá a pena tiral-as d'alli?

Tambem me dizem que o *Paiz* fallou nas duas casas existentes na horta de Santa Cruz, uma das quaes quasi sem telhado nem emmadeiramento; e a outra que serviu de palheiro. Na primeira esteve a bomba e na segunda o carro funebre.

Todo o mundo sabe que o mercado entra n'uma das ridiculas casas mencionadas, e quando mesmo não entrasse n'ella, haviam ambas de ser demolidas, porque vem desembocar uma rua no local que ellas ocuppam.

Apesar da camara entender que esta demolição estava nas suas attribuições, porque tinha por fim dar cumprimento a uma lei; assim mesmo submetteu este negocio ao conselho de districto. Dirá alguem que a camara andou mal?

Como o fim do sr. dr. Raymundo é tirar uma vingança do presidente da camara, porque o não elegeu procurador á junta geral do districto, como s. ex.ª diz, elogia o ministro das obras publicas pelo mesmo facto que incrimina a camara.

Pois se a camara andou mal, peor andou o ministro. Se a vereação merece censura, carregue tambem com ella o ministro, que solicitou tal accordo. Pois um ministro, homem de bem, havia de ser connivente n'um roubo feito a este ou áquelle municipio?

Quem não tem consciencia d'aquillo que escreve, ou quem escreve contra aquillo que lhe dicta a consciencia, cae n'estas faltas.

Donde vem o dinheiro para esta despeza?

Permitta-me s. ex.ª que lhe diga, que o cofre do municipio não está exausto, e que actualmente não ha nem nas folhas das despezas nem nos livros da contabilidade, fantasmagorias. A verdade e só a verdade. Em negocios publicos e principalmente de dinheiro, nem erros, nem mentiras; mas antes aquelles do que estes.

Esperâmos em Deus, que ninguem nos dará occasião a escrevermos cartas aos nossos amigos, a pedir-lhes que suspendam o seu juizo ácerca das coisas graves e grandes de que nos podessem accusar; porque se assim acontecesse, não enganariamos o publico, nem lhe deixariamos a menor suspeita de que não nos podiamos justificar.

Toda esta artilheria, sahida do arsenal de guerra do *Paiz*, contra o presidente da camara, troa sem offender ninguem; a não ser os proprios mal adestrados artilheiros, que estão ao serviço das peças — e boas peças.

O *Paiz* (que d'esta vez lemos) diz — *e dispondo ainda* (o presidente da camara) *d'alguns bens do municipio em favor d'outros mais influentes.*

Este mimo refere-se á Associação dos Artistas de Coimbra.

A camara tem feito um grande serviço a esta cidade, e ao publico em geral, prestando o seu auxilio aos filhos do povo, reunidos em associação para fins humanitarios. Recolheu-os nos paços do concelho ao abrigo do estandarte do municipio.

Esta sua protecção é naturalissima, e nem tem mesmo a importancia que por ahi lhe têem querido dar os proprios interessados.

Ninguem ainda se admirou de que uma mãe agasalhasse seus proprios filhos. O que attrahe o respeito publico é a dedicação com que uma boa mãe ampara e auxilia os filhos com os meios necessarios para estes se adiantarem nas carreiras sociaes.

N'esta parte, como em tudo, a camara tem procurado cumprir os seus deveres para com a Associação dos Artistas pelos meios legaes. As verbas com que a está ajudando, foram consignadas no seu orçamento e approvadas unanimemente por todos os vereadores, conselheiros municipaes e de districto, e pelo governo.

A Associação dos Artistas ahi está dando de si os documentos mais honrosos, que um corpo moral d'esta ordem pode dar.

Visitae as suas aulas nocturnas, e lá vereis a dedicação mais louvavel e mais exemplar dos mestres — o respeito profundo e edificante dos discipulos — a assiduidade e fino tracto dos directores — ordem em tudo e por toda a parte.

E' d'esta arte que a camara vê coroados os seus serviços ao municipio.

Pelo que respeita a uma falsissima historia que o *Paiz* refere ácerca de desintelligencias na camara entre o sr. David de Sousa e os mais vereadores, e principalmente entre mim e o mesmo sr. David, tenho a declarar, que a camara nunca se recusou a exarar nas suas actas os votos de louvor merecidos, ás pessoas que fizeram serviços ao municipio, durante a nossa gerencia. Para prova da verdade, em relação ao proprio sr. Visconde de Condeixa, envio a v., sr. redactor, a copia do officio da camara de 24 de Outubro, remettido ao dito exm.° Visconde, que peço o favor de transcrever no seu jornal.

«Municipalidade de Coimbra — N.° 1992 — Illm.° Exm.° Sr. — A camara municipal de Coimbra registrou, em sua sessão de 12 do corrente mez, um voto de louvor a v. ex.ª. A mim na qualidade de seu presidente cabe-me a honra de dar a v. ex.ª conhecimento d'aquella resolução. Mui importantes tem sidó os serviços, que v. ex.ª tem prestado ao concelho em geral, e á freguezia de Sernache em particular. São elles sabidos e muito apreciados por esta vereação. A largos melhoramentos juntou v. ex.ª o mais louvavel empenho em effectuar o emprestimo no banco hypothecario para o mercado da horta de Santa Cruz; e de pôr mesmo á disposição da camara os seus capitaes, para este importantissimo melhoramento municipal, caso nós quizessemos principiar a obra desde já. Aceite pois v. ex.ª os votos de reconhecimento desta camara, que toda tem a maior consideração por v. ex.ª, e se confessa muito agradecida. Deus guarde a v. ex.ª — Coimbra 24 de Outubro de 1866. — Illm.° e exm.° sr. Visconde de Condeixa. — O presidente, *Manoel dos Santos Pereira Jardim.*»

Estas desintelligencias nos corpos moraes são muito communs. As sociedades de commercio, as escholas scientificas, os tribunaes de todas as ordens, presenceam destas scenas amiudadas vezes. As camaras de Coimbra têem presenceado factos muito mais escandalosos; e o sr. Dr. Raymundo que diga o que teve logar na vereação a que s. ex.ª pertenceu, e que era presidida pelo sr. Dr. Cesario; e nas outras vereações de que o sr. Dr. Raymundo foi presidente.

Mas uma escandalosa calumnia é que a diz respeito aos 18$000 rs. gastos pelo sr. David na fonte do Picoto. Não tive conhecimento algum de tal depeza até ao dia em que o sr. David fallou nella em camara. Ninguem se recusou approval-a. O sr. David deve muito conceito aos seus collegas; e nenhum destes era capaz de duvidar um só momento de que aquella despeza havia sido feita nas obras municipaes.

A maneira como o sr. David de Sousa pretendia fazer a declaração na acta, é que era inconvenientissima. Envolvia ella offensa de terceiro, e offensa injustissima.

E' falso, falsissimo, o haver-se gasto em Almalaguez e na Assafarja mais dinheiro do que a quantia orçada para esta freguezia.

Nem nas actas da camara, nem no orçamento ha designação alguma de verba certa para esta ou para aquella freguezia. Como pois se gastou mais, se não ha designação de quantia fixa para nenhuma das freguezias do concelho?

E' agora occasião de contar um facto, que me enche de satisfação por ver justificadas as minhas ideas.

A organisação do orçamento das camaras, pertence ao presidente. Para distribuir os capitaes destinados a obras, pedi informações ás juntas de parochia, e ouvi o mestre das obras do municipio.

Em vista dos esclarecimentos obtidos, distribui o capital destinado a obras nas freguezias ruraes por todas as freguezias do concelho, designando a cada uma, quantia certa. Esta parte do meu orçamento foi regeitado pela camara, e o primeiro que lhe fez opposição foi o sr. David de Sousa, como lhe lançaram em rosto no dia das altercações.

O papel, que então representou o sr. Francisco Pedro foi o da conciliação. E eu desisti do meu empenho. Sommei as verbas que diziam respeito ás freguezias do norte do Mondego, e as relativas ás freguezias do sul, e escrevi-as no orçamento pelo total de cada um destes dois districtos. Como se quer pois agora fazer vigorar e chamar a juizo um documento regeitado pela vereação? Isto se não é maldade, é falta de juiso.

Todos os vereadores têem feito sacrificios pecuniarios a favor do municipio. E a não ser o sr. vice-presidente, que para mostrar, que uma certa pendencia havia acabado, se viu obrigado a apresentar um recibo de dinheiro dispendido do seu bolço particular, ninguem mencionaria os sacrificios feitos.

Se alguma vez houve condescendencias, o sr. David de Sousa foi dellas o mais mimoso de todos os vereadores.

A obra feita aos Arcos, em frente da casa do exm.° sr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, é da iniciativa exclusiva do sr. David de Sousa. Mencionou-se em sessão uma despeza provavel de 5 a 6 moedas, se bem me recordo: e o facto mostrou quão mesquinho havia sido aquelle calculo, pois que foi das obras dentro da cidade, uma das mais dispendiosas.

O ultimo periodo do artigo do *Paiz* reza da minha eleição, e diz o seguinte: — *Tem s. ex.ª em todos os seus escriptos apresentado um evangelico desinteresse pessoal e uma não vulgar abnegação. Fez com isso grande alarme, e quem o não conhecesse, facilmente se deixaria embair por suas lamurias.*

Venham os factos que possam desmentir as minhas palavras. Em quanto elles não apparecerem, permitta-se-me que diga, que está fundando castellos no ar.

Não descerei pois a dar satisfações a quem as não devo dar. Pense cada um o que quizer ácerca das minhas *vaidosas aspirações* e da minha abnegação pessoal.

Pelo que respeita á minha insignificancia, nullidade — impopularidade, etc. etc., e outras coisas desta ordem, repetirei o que já disse n'outra occasião: — quem se julgar mais excellente e mais popular, levante as mãos a Deus e renda as devidas graças ao Creador.

Coimbra 20 de Dezembro de 1866.

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

---

academica, do lado esquerdo, era a Faculdade de Philosophia, vestida de manto azul, apontando para uma retorta de chymica e para um monte cuberto de productos vegetaes, dizendo — *Divitias intra solum praebeo* — porque ensina a achar dentro do proprio paiz meios de enriquecer os cidadãos, pelo estudo da historia natural, botanica, agricultura, chymica, mineralogia, etc.

No pavimento do terreiro da Universidade, defronte do retrato de El-Rei, estava levantada uma arvore de loureiro, de cujos ramos pendiam por ordem genealogica as corôas dos 24 soberanos de Portugal, illuminadas todas pela parte de dentro, mostrando o nome dos soberanos a quem pertenciam; sendo a ultima a do monarcha que então se acclamava, em cuja circumferencia se lia — VIVA D. JOÃO VI.

No ultimo terrasso do Observatorio, fronteiro á Via Latina, e que tambem estava todo illuminado, via-se um grande globo, movendo-se continuamente, e mostrando escripto na sua zona media — VIVA D. JOÃO VI, REI DE PORTUGAL — para designar que em muitos paizes do mundo, comprehendidos naquelle espaço do globo, e sujeitos á corôa de Portugal, fora El-Rei acclamado no mesmo dia (a).

No dia seguinte de manhã, 29 de Abril, concorreu na real capella da Universidade todo o corpo academico, presidido pelo Bispo Conde, Reitor Reformador, com assistencia dos magistrados e nobreza. Celebrou o santo sacrificio da missa o Dr. Joaquim José de Miranda Coutinho, e pregou no fim do evangelho o Dr. Fr. Vicente da Soledade. As partes da missa, que executou a primorosa orchestra dos estudantes, eram da composição do celebre professor Leal.

De tarde pregou o Dr. Antonio José da Silva Camisão, Lente da Faculdade de Canones, conego doutoral da Sé da Guarda. A esse sermão seguiu-se um solemne *Te-Deum*, magnificamente executado pela orchestra dos estudantes.

Houve ultimamente uma grande procissão do Santissimo pelo terreiro da Universidade, em que iam paramentados todos os estudantes clerigos, acompanhando-a o Bispo Conde, Lentes, Doutores e estudantes, todos com tochas accezas.

A' noute repetiu-se o refresco, illuminação, concerto de musica militar, etc. Quando porém os estudantes principiaram a recitar as suas poesias em louvor d'El-Rei, sobreveiu uma tempestuosa chuva. O Bispo Conde, Reitor, mandou logo franquear a vasta sala dos actos grandes, a todas as pessoas que haviam concorrido para assistir ao *Outeiro* d'essa noute.

O Reitor e pessoas principaes vieram para a tribuna da sala, e ahi se continuaram a recitar insignes composições poeticas, feitas umas de antemão, e outras de improviso; enchendo a musica instrumental os curtos intervallos, que a poesia mui escassamente lhe deixava.

A estas demonstrações já descriptas, tencionavam os estudantes acrescentar brinquedos publicos e danças, como já os seus antecessores o haviam feito na acclamação de El-Rei D. João IV. Entre outras tinham destinado conduzir em triumpho pelas ruas o throno e retrato de El-Rei D. João VI, precedido de uma tropa de dançarinos, que representassem o regosijo que esta acclamação produziu nos portuguezes, nas quatro partes do mundo; devendo seguir-se 20 cavalleiros armados á antiga, e divididos em 5 pelotões, representando cada um delles os 4 heroes portuguezes, que mais se distinguiram pela sua lealdade ao soberano nas 5 epochas mais notaveis da nossa monarchia: sendo a 1.ª destas a fundação do reino de Portugal no campo de Ourique — 2.ª a sua restauração nos campos de Aljubarrota — 3.ª a dilatação do imperio portuguez no ultramar — 4.ª a acclamação de 1640 — 5.ª a restauração de 1808, para a qual a Universidade tanto contribuiu. Devia presidir a tudo isto Minerva a cavallo em trage de deusa; musica, etc.

Frustrou-se, porem, este espectaculo, por estarem proximos os actos, e por ter sobrevindo um tempo muito chuvoso.

Terminaram, por isso, os estudantes os seus festejos com um acto de beneficencia. No dia 30 de Abril, ás 5 horas da tarde, juntaram-se todos os estudantes no terreiro da Universidade, e formados em duas extensissimas alas, precedendo os verdeaes e a musica militar de Aveiro, foram visitar todos os carceres publicos da cidade; e deram a cada um dos presos, que nelles encontraram, a esmola de 800 rs. em dinheiro.

Causou muita commoção este acto, e foi motivo de muito louvor, o ver, que em uma tarde chuvosa se juntassem todos os estudantes, sem distincção de edade, condição e estado; fidalgos, clerigos, militares, religiosos e seculares, para haverem de prestar soccorro aos indigentes e atribulados.

Imploraram alem disto a soltura de alguns que se achavam presos por leves culpas; pagaram as custas a outros, que estavam detidos por falta de dinheiro; e deram esmolas a alguns pobres envergonhados.

E como da somma das prestações, com que os estudantes haviam contribuido, sobrasse mais dinheiro do que se esperava, porque o Reitor tinha mandado dar á custa da fazenda da Universidade a maior parte do azeite, que se consumiu na illuminação; entregaram esse resto ao director do hospital da cidade, para soccorrer aquelles pobres enfermos, que não podessem ser alli admittidos, por estar cheio o numero de camas, que devia haver no hospital.

A tão pomposas festas, como as que o Reitor, Lentes, e estudantes fizeram por occasião de acclamação d'El-Rei D. João VI, quadra bem aquelle dito dos Proverbios, que um dos oradores das mesmas festas em seu sermão applicou á Universidade — *Multitudo sapientium sanitas est orbis terrarum.*

(a) Os estudantes estavam persuadidos que a acclamação era no mesmo dia em todas as possessões portuguezas. Não succedeu porém assim, como já dissemos em o numero passado.

Sahida de missionarios para Africa, do collegio das missões ultramarinas em Sernache do Bom Jardim.

No dia 2 de Dezembro corrente teve logar na egreja do collegio das missões ultramarinas, em Sernache do Bom Jardim, uma tocante solemnidade, que foi nova para todos os que a observaram. Foi feita por occasião da sahida de sete alumnos d'aquelle collegio para as nossas possessões da Africa; e correu do seguinte modo.

Pelas sete horas e meia da manhã começou a missa cantada pelo superior da casa, bispo eleito de Macau, servindo de diacono o conego honorario, José Simões Louzã, prior e arcipreste na villa d'Alvaiazere, e de sub-diacono o padre Francisco Rodrigues de Sá Abreu, professor do collegio. No plano da capella-mór estavam os sete alumnos que iam partir, vestidos de batina sem sobrepeliz, e commungaram a ella quatro d'elles que não eram presbyteros, porque os que o eram tinham já d'antes celebrado.

Finda a missa procedeu o dito superior á benção dos crucifixos, que depois lançou ao pescoço dos tres presbyteros, e d'um diacono, fazendo-lhes antes uma breve pratica allusiva a esta tocante ceremonia, e finda ella, estando todos de joelhos diante do altar mór, foi cantada a musica a antiphona *Veni sancte spiritus*, e a respectiva oração pelo superior.

Em seguida, mudados os paramentos de roxo para brancos, correu-se de repente o quadro que tapa a bocca do throno, e appareceu o Santissimo Sacramento exposto, brilhantemente illuminado; e depois de cantado o lindo *Tantum Ergo* de Galace, entoou o superior o *Te-Deum*, que foi muito bem desempenhado, sendo a musica composição de Baldy.

Seguiu-se immediatamente um excellente sermão prégado pelo conego da sé de Macau, Francisco Pereira Henriques d'Oliveira, professor, e um dos ornamentos do collegio, no qual mostrou aos novos missionarios a importancia e excellencia do ministerio que iam exercer, e quaes os principaes meios para o desempenharem dignamente. O orador entrelaçando a boa doutrina que expendia com sentimentos de muito interesse e sympathia pelos novos missionarios, que eram seus discipulos pela maior parte, e que amava como filhos, sensibilisou-se muito e commoveu profundamente todo o auditorio. Depois do sermão houve benção do Santissimo Sacramento, que se encerrou em seguida, acabando assim a primeira parte da festa; e indo os missionarios almoçar e preparar-se para a partida.

Depois das onze horas voltou toda a communidade para a egreja, vindo os missionarios de batina com os seus crucifixos ao peito, breviario debaixo do braço esquerdo e chapéo na mão direita, e dirigiram-se ao altar de Nossa Senhora, cantando-se a musica a ladainha da mesma Senhora. Finda ella subiu ao pulpito o missionario Antonio Henriques Secco, acompanhado por todos os seus collegas, e fez um bello discurso sobre os motivos e fins que o levaram e os outros companheiros a deixar a patria, e tomar o caminho do desterro; que disse não serem outros senão o amor da mesma patria, o zêlo pela salvação das almas, e a honra e gloria de Deus; e concluiu dando os agradecimentos ao superior, directores e mestre pelo bem que os tinham dirigido e tratado; assim como pedindo perdão dos desgostos que lhes tivesse causado. Este discurso que estava muito sentimental, commoveu profundamente o numeroso auditorio, que não podia ouvir a sangue frio os incommodos, privações e fadigas que o missionario dizia ir soffrer, e ao mesmo tempo vêr a coragem, boa vontade e até alegria de que se mostrava revestido para arrostar com tantos sacrificios e trabalhos. Tudo chorava, e bem dizia a Deus por inspirar aos homens tão nobres e generosos sentimentos: assim como o collegio que tinha educado estes valerosos soldados da patria e da religião.

Findo o sermão, que concluiu pedindo trez Ave-Marias pela prosperidade da casa que o tinha educado, e que dizia amaria sempre como sua mãe, seguiu-se de todas as ceremonias a mais tocante. Os missionarios pousando os seus breviarios, começaram a abraçar os alumnos seus collegas, que ficavam, e era enternecedor o vêr como muitos d'elles não podiam sahir dos braços uns dos outros, e a ternura com que se abraçavam, dando-se um reciproco a Deus para sempre; assim como a humildade com que os novos missionarios se curvavam diante de seu superior, directores e mestres, beijando-lhes a mão, pedindo-lhes perdão das suas faltas passadas, a benção e as suas santas orações.

A' vista d'este espectaculo todo o numeroso concurso rompeu em alto pranto; tudo chorava; choravam os nossos missionarios, chorava o superior, que os amava como filhos, choravam os outros padres, choravam os alumnos, e chorava todo o povo. Pessoas houve que tivera de se retirar, por não poderem já com tanta commoção, outros ficaram com os olhos a doerem-lhes por muito tempo, e todos com elles inflamados, tanta foi a abundancia das lagrimas!

Estas porém não eram lagrimas de dessolação, eram lagrimas de ternura pela separação dos jovens missionarios e de consolação e santa alegria pelos bellos sentimentos e optimas disposições de que davam tão grandes testemunhos.

Finda a despedida sahiu toda a communidade a acompanhar os missionarios em procissão, cantando o *Benedictus*; e elles, chegando á porta do collegio, montaram a cavallo, e acompanhados d'um padre da casa, que os dirigirá até embarcarem, partiram pela uma hora da tarde com direcção a Lisboa, deixando todos encantados de suas maneiras e bons sentimentos. O dia 2 de Dezembro será por muito tempo recordado em Sernache com admiração e ternura.

Os nomes dos alumnos que partiram para a Africa são: — Antonio Henriques Secco, de Villa Secca, concelho de Condeixa; Antonio Innocencio dos Santos, de Freixo d'Espada á Cinta; Marcellino Marques Barros, de Bissau, presbyteros: João Henriques Nunes d'Aguiar, da cidade da Praia, em Cabo-Verde, diacono; Joaquim da Silva Caetano, de Proença a Nova, e Augusto Maria Lino da Fonseca, de Lisboa, minoristas; e Manoel Miranda da Cruz, de Maceira de Rates, concelho de Barcellos, sem ordens; indo estes ultimos para o seminario de Cabo-Verde, afim de alli se ordenarem.

NOTICIARIO

Noticia importante — Acabamos de saber, que o sr. ministro das obras publicas ordenou a immediata construcção dos tres kilometros da estrada da Beira, comprehendidos do logar do Cerieiro d'esta cidade ao Calbabé; e que egualmente expediu ordem para se fazer já o 2.° lanço da estrada da Figueira, comprehendido entre o Valle do Covo e Maiorca.

Annuiu assim o illustre ministro promptamente á representação da camara municipal de Coimbra, e ás patrioticas solicitações do sr. José de Moraes; com o que se vae prestar um grande serviço a este districto.

A todos os nossos concidadãos damos por isso os parabens.

Escolas nocturnas. — Na quinta feira, a convite da camara municipal, reuniram-se nos paços da camara, as auctoridades administrativas, e o sr. commissario dos estudos, com os professores de instrucção primaria do concelho, para o fim de se promover a abertura de cursos nocturnos para adultos em todas as escolas ruraes. Todos os professores se promptificaram da melhor vontade a este importante serviço.

A camara prometteu occorrer a todas as despezas de luzes, papel, livros, e ao mais que fosse necessario.

Alem da verba de 100$000 rs., que no orçamento municipal estava approvada, para auxiliar uma escola de desenho, a qual já existe nas aulas nocturnas da Associação dos Artistas; resolveu o sr. commissario dos estudos ceder mais á referida Associação, egual quantia de 100$000 rs., deduzida da verba de 560$000 rs., que no orçamento do municipio estava approvada e á disposição do sr. commissario, com destino ás obras mais urgentes das escolas de instrucção primaria deste concelho.

Recrutamento — O Conselho de Estado, a quem foi presente o recurso de recrutamento do anno proximo passado, n.° 1:080, em que é recorrente a camara de Monte-Mór-o-Velho, e em que são recorridos: 1.° João Baptista Rollo, por seu filho Manoel; 2.°, Francisco Lopes Serralheiro, por seu filho Antonio; 3.°, Jeronymo de Carvalho, por seu filho Antonio; 4.°, João Guardado, por seu filho Francisco; todos da freguezia de Verride, no concelho de Monte-Mór-o-Velho; regeitou o referido recurso por illegal e incompetente.

Expediente — O numero immediato d'este jornal publicar-se-ha na quarta feira.

Declaração — Satisfazendo ao pedido do sr. Manoel Joaquim Saraiva da Costa, declaramos, que s. s.ª não é auctor das cartas, ou communicados, a que se refere.

«Sr. Redactor — Não é para tapar a bocca aos maldizentes (ás vezes um bocadinho de calumnia é para a vida do homem, como o sal e pimenta para a comida — amargam, é verdade; mas temperam); é só e unicamente para satisfazer ao pedido do digno regedor d'esta freguezia, a quem sou devedor de bastantes finezas pela estima e consideração que me ha prodigalisado, desde a minha primitiva estada n'esta terra, — que me resolvo a pedir a v. o especial obsequio de declarar publicamente se *sou* ou *não* eu o auctor d'essas correspondencias, communicados, ou quer que seja, que, merecida ou immerecidamente, se tem publicado nesse seu bem redigido jornal o *Conimbricense*, contra o exm.° sr. dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, de Condeixa-a-Nova.

Não só eu, mas tambem o meu amigo regedor, teremos na devida consideração o favor que lhe peço: e para que v. se torne mais credor do reconhecimento d'este sr., desejo lhe inderece um dos numeros em que sahir a sua justiçosa declaração, que deve ser precedida da publicação d'esta carta.

E para que, de futuro, o não venha a importunar mais, convém declarar, agora tambem, se é a mim que devem a paternidade (sobre o que já ha um zum zum) esses communicados que tem merecido as columnas do *Conimbricense*, e que vem com a data e local de Soure.

Favores são estes, que, apesar de m'os outorgar a justiça que me assiste, e não m'os póder denegar a philantropia que o caracterisa, sr. redactor, me obriga e obrigarão sempre a confessar-me, de v. attento venerador criado obrigado e tambem amigo fiel. Ega 17 de Dezembro de 1866. — *Manoel Joaquim Saraiva da Costa.*»

Assassinato. — No dia 17 commetteu-se em Montemór o Novo um grande e horrivel crime.

João da Conceição, soldado n.° 27 da 3.ª companhia do regimento de infanteria n.° 17, pertencente ao destacamento que estava alli fazendo serviço, tinha estado de guarda á cadeia em uma das ultimas noutes, e sem pedir licença retirou-se do seu posto. O furriel commandante de destacamento, no dia anterior an-

chamou o soldado e reprehendeu-o pela grave falta que tinha commettido.

A resposta que o miseravel deu para se justificar, foi puchar por uma faca, enterral-a 9 vezes no peito do seu superior, e quando o viu prostrado por terra e morto ir entregar-se á prisão, levando a propria faca com que tinha commettido tão horroroso assassinato!..

Não se descreve a indignação do povo ao ver o assassino. O grito geral era:—«mata, mata esse malvado»; e levariam por deante tal ameaça, se as auctoridades não interviessem.

João da Conceição sem titubear nem dar mostras de estar arrependido, confessou com admiravel sangue frio o espantoso crime que acabava de commetter!

O crime deu-se ás 10 horas da manhã, e o assassinado gosava de muito boa reputação, sendo bastante estimado.

Outro assassinato — Adriano Borges, da Ega, concelho de Condeixa, que d'alli tinha sahido no dia 5 do corrente, foi encontrado assassinado, com grande numero de facadas, no pinhal do Gaio.

Attentado.— No *Commercio do Porto* lê-se o seguinte:

«Representou-se hontem, no theatro de S. João, a opera de Donizetti, *Lucia de Lamormoor*.

Em pleno terceiro acto da opera teve logar na plateia uma scena o mais revoltante possivel.

O sr. Garrett, praça do batalhão de caçadores n.º 9, ha pouco licenciado, entrou na plateia inferior, armado de um chicote, e dirigindo-se para o logar onde estava sentado o sr. Schwalbach, commandante d'aquelle batalhão, descarregou-lhe sobre a cabeça cinco chicotadas com tal rapidez e força, que este senhor não só as não poude evitar, mas ficou bastante ferido.

Todos os espectadores ficaram indignados ao presenciar esta revoltante acção, praticada por um individuo que sem consideração pelo logar, nem pela posição social da pessoa contra quem attentava, não recuou ante a triste resolução de ir causar um escandalo onde estava reunida parte da boa sociedade do Porto.

As pessoas que se achavam mais proximas do aggressor deixaram-se levar tanto da indignação que sentiam, que correram sobre elle, e aos murros e aos empurrões fizeram-no ir ás recuas, posto que defendendo-se como podia, desde o lado leste da sala até o opposto. Entretanto ouviam-se algumas vozes de: *morra!*

Felizmente intervieram logo os srs. governador civil, administradores do 1.º e 2.º bairro, acompanhados de soldados da guarda e de policias, os quaes prendendo o sr. Garrett, livraram-n'o, ainda que com muito custo, do furor de muitos dos espectadores, que pareciam não quer deixal-o sahir com vida da sala.

O sr. Garrett foi conduzido do theatro para o quartel do Carmo, acompanhado de uma boa escolta.

Foi o que lhe valeu, porque ao passar na Batalha ainda o quizeram maltratar, apesar de ir debaixo de prisão. Era tal o furor de que iam dominados os que o queriam accommetter, que os soldados precisaram de defendel-o com as bayonetas apontadas para os aggressores.

A acção que o sr. Garrett praticou é de tal magnitude, que esperamos terá o seu auctor a punição que merece.»

Exposição Internacional — A associação dos architectos portuguezes, diz a *Revolução de Setembro*, vae mandar para a exposição de Pariz de 1867, algumas antiguidades que possue o museu de archeologia: irão o busto de El-Rei Dr. Affonso Henriques, esculptura do reinado d'este primeiro monarcha portuguez; uns baixos relevos feitos em alabastro, trazidos da India pelos Gamas, e algumas esculpturas do insigne Machado; varias amostras de azulejos que pretenceram ás antigas egrejas demolidas em Lisboa, assim como outros do celebre convento de Santa Clara Velha de Coimbra; além do modelo do bello pulpito de Santa Cruz de Coimbra, que mandou tirar a mesma associação.

Noticias estrangeiras.— As ultimas noticias são as seguintes.

Paris, 20 de Dezembro.— Por uma exposição financeira de mr. Fould prova-se que, apesar das despezas com o novo armamento e com o da força de occupação no Mexico e em Roma, o orçamento de 1867, ficará equilibrado, e que o orçamento para 1868 apresentará um saldo de 121 milhões de francos.

Um telegramma de Washington, de 7 do corrente, annuncia que o imperador Napoleão lembrou aos Estados-Unidos que o meio mais conveniente de melhorar a situação do Mexico, era proceder a nova eleição sem a influencia combinada da França nem dos Estados-Unidos.

Londres, 21 de Dezembro.—O banco de Londres reduziu o desconto de quatro a tres e meio por cento.

Constantinopola, 20 de Dezembro.—Foi a pique, perto de Candia, um navio grego.

A «Gazeta de Vienna» desmente as tristes noticias á cerca de Maximiliano.

Roma, 19.—Assegura-se que o papa ficou mui satisfeito com o discurso de El-Rei Victor Manoel.

D. Carlos Mêsa — Este insigne artista deu, no dia 20 do corrente, o segundo espectaculo de prestidigitação no theatro de D. Luiz. Foi phreneticamente applaudido. D'alguns camarotes foram lançados muitos exemplares d'uma poezia do sr. J. Simões Dias.

A' entrada esteve tocando a philarmonica *Conimbricense*. O sr. D. Carlos tenciona em Janeiro proximo dar mais alguns espectaculos, aos quaes cremos que a concurrencia será maior.

ANNUNCIOS

CONVINDO

1 HERCULANO PINTO, bacharel formado em Direito, continua a leccionar em sua casa, Largo dos Militares, n.º 65, Portuguez, Francez, Latim e Latinidade, para o que está legalmente auctorisado. Tambem recebe estudantes até á edade de 15 annos.

2 H. BRUNSWICK, o unico professor que em Coimbra ensina a fallar o idioma francez, abre no dia 2 de Janeiro proximo, um curso diario, theorico e pratico, na rua do Corpo de Deus, n.º 118.

O preço mensal é de 1$500 rs. pagos adiantados.

Quem se quizer utilisar deixe o seu nome na mesma rua, n.º 72, das onze ás duas horas da tarde.

3 AVENTURAS de quatro mulheres, e um papagaio, romance por A. Dumas filho, ornado de estampas, 3 volumes, preço 900 réis.

Do mesmo auctor os *Tres Mosqueteiros*, 4 volumes, preço 2$000 réis.

A' venda na livraria de José de Mesquita, rua das Covas.

VENDA DE BENS

4 JOAQUIM ANTUNES, e sua mulher Anna Joaquina, do logar de Ceira, vendem no dia 6 de Janeiro proximo, pelas 10 horas da manhã, junto á egreja da freguezia de Ceira, a quem mais der, todos os bens de raiz, por junto ou a retalho, pertencentes ao Casal, que a ella vendedora ficou pelo fallecimento do seu primeiro marido Luiz Lopes, do Casal da Senhora, freguezia de Semide, concelho de Miranda do Corvo. Ceira 15 de Dezembro de 1866.

COIMBRA

LIVRARIA UNIVERSAL.

5 BIOGRAPHIA de D. Miguel de Bragança, preço 100 rs.— A Virgem Guaraciaba, chronica brazileira, 500 rs.— Poesias de Soares de Passos, Bulhão Pato, João de Lemos, e outras muitas variedades, se acham á venda nesta livraria, rua do Visconde da Luz, n.º 82 a 86, onde tambem se encontra a Asia de Diogo de Couto, Decadas, Commentarios de Affonso de Albuquerque, Historia Insulana, e outras muitas obras.

6 PRECISA-SE d'um rapaz que tenha pratica de mercearia, e que esteja proximo a ganhar ordenado. Quem estiver neste caso, dirija-se a esta redacção, que se lhe dirá quem o pretende.

7 QUEM QUIZER comprar uma porção de cal, por junto, ou por metro, dirija-se á rua dos Gatos, a Antonio dos Santos, que está auctorisado para a vender.

8 NÃO TENDO sido possivel verificar a arrematação da vacca, carneiro e assucar areado, que têem consumo nos hospitaes da Universidade, por não apparecer lanço conveniente, torna de novo a abrir-se praça, para a arrematação dos referidos generos, no dia 27 do corrente Dezembro, ás 10 horas da manhã.

9 JOÃO ALVES BARBOSA, chapeleiro, na rua das Covas, defronte do Paço do Bispo, n.º 50, e na rua de Quebra-Costas, n.º 69 e 71, annuncia que faz, e compõe chapeus finos de todas as qualidades, assim como tambem lava os de palha, os quaes apresenta como novos, ainda que estejam muito deteriorados. O annunciante tambem faz saber, que se não responsabilisa pelos concertos, que sejam feitos em seu nome, assim como tem acontecido.

DESPEDIDA

10 BENTO LEÃO DA CUNHA CARVALAES, não lhe sendo possivel despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, como desejava, o faz por este meio, offerecendo-lhes o seu pouco prestimo na cidade do Porto, para onde vae residir. Egualmente se despede dos artistas seus amigos d'esta cidade, a muitos dos quaes é devedor de immensas finezas, protestando a todos eterno reconhecimento e gratidão.

11 NOS FINS DE JULHO ULTIMO, desappareceu da cidade do Porto, um rapaz chamado João Maria Pinto, que estava a dar tempo em uma casa de negocio de cereaes; tem 18 a 19 annos de edade, alto e magro, com a barba a apontar, e côr clara. Sabe-se que foi no caminho de ferro e que esteve em Coimbra. Pede-se a qualquer pessoa que saiba d'elle, o muito especial favor de o participar pelo correio a Francisco Pinto Henriques, do Porto, ou a José Pinto Henriques, de Alvaiazere.

Venda de terras

12 QUEM PRETENDER comprar 26 e 1/2 aguilhadas no campo da Burralha (defronte de Monte Mór); 82 no campo da Carapinheira (sendo 10 no sitio do Rodêllo); 4 no campo d'Ourique (em Formozelha); 6 ao porto de Santo Varão; e 12 no campo d'Antuzede, queira dirigir-se á rua das Fangas, desta cidade, n.º 33.

DECLARAÇÃO

13 O CONSELHO da Academia Dramatica, desejando dar aos socios e accionistas d'esta associação recitas escolhidas e bem ensaiadas, e depositando inteira confiança na competencia do sr. Alfredo Soares Franco, para dirigir trabalhos dramaticos, resolveu convidar o mesmo sr. a entrar de novo no gremio d'esta associação, confiando-lhe o penoso encargo de tomar debaixo da sua direcção especial a companhia dramatica.

Academia Dramatica de Coimbra 21 de Dezembro de 1866.

O Secretario, *Antonio Claro da Fonseca.*

Attenção

14 ESTÁ A CONCURSO no concelho de Soure, um logar de galopim de lagares d'azeite, que rende um quartinho de azeite por cada moinho que agenciar. Os concurrentes deverão apresentar os seguintes documentos:—1.º chamarem-se *cavaqueiras*—2.º serem idiotas, isto é não terem senso commum—3.º andarem divorciados com a letra redonda. Se os pretendentes precisarem de mais alguns esclarecimentos, poderão informar-se com o sr. prior de Condeixa a Velha, que estará no caso.

Soure 16 de Dezembro de 1866.—F

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES.

Concurso para o fornecimento de postes telegraphicos.

15 ESTA COMPANHIA pretende comprar mil (1:000) paus de pinho da terra, descascados, com um anno de corte pelo menos, para postes telegraphicos, sendo as dimensões 8m de comprido, 0,m22 na base, 0,m12 no topo.

As entregas devem ser, a primeira no dia 25 de Janeiro, e a segunda no dia 25 de Fevereiro de 1867, e podem effectuar-se em qualquer das estações da linha, incluindo a de Badajoz.

O pagamento a um mez da data da entrega.

As pessoas a quem convier este fornecimento, enviarão as suas propostas em carta fechada á Secretaria da Direcção até o dia 26 de Dezembro inclusivè, onde serão abertas no dia 28, ás 11 horas da manhã, na presença dos proponentes, que quizerem assistir á abertura das mesmas.

Lisboa 13 de Dezembro de 1866.

O Director,
E. Goudchaux.

Contra-annuncio

26 ANTONIO DAS NEVES PAIVA, e seus irmãos, Beatriz das Neves Paiva, estes solteiros e de maior edade, e José Maria das Neves Paiva, e sua mulher, todos do Casal da Senhora, freguezia de Semide,—sabendo que Anna Joaquina, e seu segundo marido Joaquim Antunes, residentes no logar de Ceira, annunciaram, para o dia 6 de Janeiro proximo, a venda de todos os bens de raiz, pertencentes ao casal da dita Anna Joaquina, e seu primeiro marido Elias Lopes, — dizendo que a ella Anna Joaquina lhe ficaram todos estes bens, por fallecimento daquelle seu marido;—e sabendo mais, que tem avisado os devedores de capitaes mutuados, do mesmo casal, para que até ao mesmo dia 6 de Janeiro, paguem aquelles capitaes, ou lhes façam escripturas por tres mezes, com a pena de serem demandados:—os contra-annunciantes previnem a todos, que nem comprem bens alguns aos ditos Joaquim Antunes e mulher, e pertencentes ao referido casal de Elias Lopes, e nem os devedores de capitaes, ao mesmo casal, lhes paguem aquelles capitaes, ou façam as escripturas exigidas;—pois que, parte de uns e outros bens, por morte da dita Anna Joaquina tem de passar para os contra-annunciantes, e na qualidade de sobrinhos do mencionado Elias Lopes, como consta do testamento solemne com que este falleceu: — e para que depois se não allegue ignorancia se faz publico este contra-annuncio.

Coimbra 21 de Dezembro de 1866.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES.

Concurso para um fornecimento de azeite, durante o 1.º semestre de 1867.

17 ESTA COMPANHIA pretende comprar tres mil (3000) almudes de azeite de oliveira (devendo o peso do almude ser de 15,6 kilogrammas) entregues em partidas mensaes de *quinhentos* (500) almudes ou *sete mil oitocentos* (7800) kilogrammas, sendo a primeira em 2 de Janeiro de 1867 e as outras em egual dia de cada mez.

O primeiro pagamento será no dia 25 de Janeiro, e os outros successivamente nos dias 25 de cada mez.

A entrega pode ser feita em qualquer das estações da linha, incluindo a de Badajoz.

As pessoas a quem convier este fornecimento, enviarão as suas propostas em carta fechada á Secretaria da Direcção, acompanhada das respectivas amostras até ao dia 26 do corrente inclusivè. As propostas serão abertas na mesma Secretaria no dia 28 ás 11 horas da manhã, em presença dos proponentes que quizerem assistir á abertura das mesmas.

Lisboa 15 de Dezembro de 1866.

O Director, *E. Goudchaux.*

NUMERO 2027 — QUARTA FEIRA 26 DE DEZEMBRO DE 1866 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia déve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 25 DE DEZEMBRO

O governo tem lançadas as bases para grandes commettimentos economicos e sociaes; e o sr. ministro do reino alimenta a crença de que não é insoluvel o problema da miseria, se os governos, que se impozerem o encargo de o resolver, não separarem da pratica da administração a parte que nesta importante obra pertence de preferencia ao sentimento publico.

As ideas generosas do governo hão de germinar, porque elle hade prevalecer-se do sentimento moral que actua no nosss povo e que exerce sua salutar influencia entre os individuos de todas as classes sociaes. A espontaneidade deve partir do povo: ao governo cumpre aproveital-a e dar-lhe a mais conveniente direcção.

Não é sem fundamento que á ignorancia do povo e á sua falta de educação moral e litteraria, se attribue a deficiencia de actividade nas localidades e a constante emigração dos povos dos campos para os grandes focos de população, deixando desaproveitadas tantas riquezas, que, devidamente exploradas, seriam um perenne manancial, que tornaria felizes os que as contrariedades vem lançar na miseria ou entregar ao vicio. A sociedade, ou antes os que assumem a suprema direcção dos negocios do estado, devem combater com preseverança os preconceitos publicos, ainda á custa de quaesquer sacrificios, fazendo por expor aos povos quanto lhes convem concorrer para o engrandecimento de suas respectivas localidades, e fazendo-lhes conservar o amor que todos devemos ao paiz natal, contrariando assim a tendencia constante e progressiva do abandono das terras da provincia; parecendo aos insoffridos que só na capital ou nos paizes estrangeiros é suave o viver...

Dos homens illustrados das localidades depende tudo, porque com o seu auxilio e coadjuvação se poderá encaminhar a tendencia das populações n'uma direcção, que efficaz e constantemente contrarie aquelle desvio.

Mas tudo isto prende inteiramente com a educação popular, que, sendo dirigida no mesmo sentido, não póde duvidar-se dos seus beneficos resultados.

E' indispensavel levar a todas as classes, a instrucção apropriada a cada uma das profissões sociaes; fazendo-se sentir ao chefe de familia, que não tem elle sobre os membros d'ella poderes tão discricionarios, que lhe dêem o direito de recusar a seus filhos ou aos outros seus dependentes, os preliminares da instrucção, pelo menos. As associações operarias, que, neste caso devem ser tomadas como familias, não podem deixar de concorrer por sua parte para o conseguimento do intuito do governo, e em que vai tanto interesse para cada um de seus membros.

A Associação dos Artistas desta cidade compenetrou-se de que era imperiosa a immediata satisfação d'este dever; e, por isso, com a maior dedicação, com decidida confiança, com arrojo até, tractou de crear aulas nocturnas e gratuitas na casa das suas sessões.

São dez as aulas que estabeleceu, assim divididas: instrucção primaria, calligraphia, systema metrico, 1.º, 2.º e 3.º anno de portuguez, 1.ª e 2.ª classe de francez, arithmetica e geometria, e desenho.

Em apoio desta louvavel resolução veiu a camara municipal deste concelho, entregando á associação dos artistas a verba de 100$000 rs. que fóra approvada para a aula de desenho industrial, para a Associação empregar aquella quantia no custeamento da dita aula.

O sr. commissario dos estudos deste districto, sempre solicito no desempenho de suas attribuições, não fez esperar o seu auxilio á Associação, cedendo-lhe a quantia de 100$000 rs. para as despezas da aula de instrucção primaria, deduzida esta quantia da verba que a camara municipal poz á disposição d'aquelle activo funccionario.

Para o ensino constituiu-se um conselho escholar, composto de cavalheiros muito distinctos por suas luzes, que entre si repartiram o serviço das aulas. Registando aqui os seus nomes, associamos os nossos sentimentos aos da Associação, que com tanta gratidão os pronuncia: são os srs. bacharel Manoel da Costa Allemão, presidente; Luiz Augusto Pereira Basto, vice-presidente; Luiz Adelino Lopes da Cruz, secretario; bachareis João Ignacio do Patrocinio da Costa e Silva Ferreira, José Augusto Vieira da Cruz, Herculano Pinto, Joaquim Salgueiro de Almeida e Fernando Frederico Bartholomeu; José Rodrigues de Andrade, Se-

FOLHETIM

MISCELLANEA

XXIV

Os hospitaes de Coimbra.

I

Antes que El-Rei D. Manoel fundasse o hospital na Praça de S. Bartholomeu de Coimbra, havia nesta cidade um grande numero de albergarias e hospitaes, que quasi todos foram extinctos por essa occasião, e reunidos os seus rendimentos ao novo hospital da Praça.

Um dos hospitaes mais antigos de Coimbra, era o hospital real e gafaria de S. Lazaro (a), estabelecido Fora de Portas desta cidade, cuja fundação se deve a El-Rei D. Sancho I, que para elle deixou em seu testamento, feito em Coimbra no mez de Outubro de 1209, ao abbade de Alcobaça, dez mil morabitinos. N'esse tempo já havia nesta cidade uma albergaria, porque o mesmo D. Sancho I, no seu testamento deixou mil morabitinos á sua albergaria de Coimbra.

O hospital real e gafaria de S. Lazaro era administrado pelos proprios lazaros, que para isso formavam uma junta, ou cabido, havendo alem d'isso um vedor, e um escrivão, que devia ser ecclesiastico. Depois a administração passou para um provedor, que por fim era o mesmo provedor da comarca.

Os seus rendimentos consistiam em rações, foros e laudemios em varias localidades, doados por alguns soberanos; e em bens legados ao hospital pelos proprios lazaros, que a isso eram obrigados quando a elle se recolhiam.

Mereceu sempre o hospital real e gafaria de S. Lazaro de Coimbra a mais desvelada protecção dos reis de Portugal.

El-Rei D. Affonso IV, por carta dada em Coimbra a 30 de Março de 1326 (Estevão Martins a fez), mandou ao maioral, e ao escrivão da gafaria do hospital de S. Lazaro, que dessem as rações aos doentes gafos, e tudo o mais como elles deviam ter, e seu pae El-Rei D. Diniz tinha determinado; e que não dessem ração a pessoas de fóra, sãs, e que tivessem com que se sustentar; mas que só as dessem áquellas a quem seu pae as tinha mandado dar; e ordenou mais, que o seu esmoler Fr. Martinho, tomando conta aos vedores do dito hospital, tirasse aquellas rações, que não fossem bem dadas, e fizesse cumprir tudo o mais.

Esta resolução de D. Affonso IV, foi porque os ditos gafos lhe tinham feito queixa, de que não se lhes davam as rações como deviam ser, por se applicarem para as pessoas ricas; pretendendo estas além d'isso, ter parte nas esmolas, foros e offertas da egreja, o que tudo era só proprio dos gafos; e que até uma Mafalda Paes, mulher do mundo, que se tratava com vestidos de bom panno, e outras cousas, tinha uma ração; e havendo promettido dar ao referido hospital fazenda que valesse 100 libras, só lhe tinha dado fazenda que rendia apenas tres libras por anno.

O mesmo D. Affonso IV deu a este hospital real e gafaria de S. Lazaro, um compromisso, o qual fez em Coimbra no anno de 1329, em que determinou a quantidade das rações e pitanças, e outras muitas cousas, que se haviam de dar tanto aos gafos e ás gafas, como aos merceeiros sãos, e aos officiaes do mesmo hospital; ordenando ao mesmo tempo as penas e castigos a que cada um devia ser sujeito. Egualmente declarou as propriedades, casaes, e foros, que até áquelle tempo pertenciam ao hospital; e porque os lazaros lhe tinham feito queixa, de que os ditos bens se achavam muito mal administrados, e muitos andavam alheados, por culpa e malicia dos vedores, que sumiam os titulos, antes de serem despedidos dos seus officios; mandou El-Rei que houvesse uma arca com duas fechaduras, e duas chaves, uma das quaes estaria na mão do vedor, e a outra na dos lazaros, para nella se conservarem com cautella e segurança os referidos titulos.

Ainda o mesmo D. Affonso IV, em uma carta dada em Coimbra a 19 de Janeiro de 1334, (João Lourenço a fez), recebeu debaixo da sua immediata protecção o hospital de S. Lazaro desta cidade, e todos os seus moveis e immoveis, e os doentes gafos e mais pessoas a elle addidas; e mandou que se lhes não fizesse mal, nem vexação, nem a seus homens e vassallos, herdades, terras, e aldeias.

El-Rei D. Fernando, por carta dada em Evora, a 27 de Março de 1371, (Gonçalo Peres a fez), mandou aos juizes, e almotacés da cidade de Coimbra, que não tomassem o pão dos celleiros do hospital de S. Lazaro, e isto porque o vedor e escrivão do mesmo hospital lhe haviam feito queixa, de que os almotacés lhes tinham mandado quebrar e arrombar as portas dos ditos celleiros, tirando-lhes o pão que quizeram, e que estava destinado e guardado para sustento dos pobres doentes gafos, e dos raçoeiros sãos do mesmo hospital, que era privilegiado pelos senhores reis deste reino; pelo que mandou não só que não lhes fizessem força, ou violencia, e lhes guardassem os seus privilegios, mas que lhes restituissem o pão que lhes tivessem tirado.

O mesmo Rei D. Fernando deu mais tres cartas relativas ás rações dos gafos e raçoeiros sãos do hospital de S. Lazaro.

Pela primeira, dada em Tentugal a 12 de Outubro de 1371, determinou, que aos raçoeiros sãos do dito hospital, se não désse ração de vinho da adega, e colheita do hospital; mas que se lhes pagasse a dinheiro, e só se lhes désse quando o vinho fosse tanto, que chegasse todo o anno para os lazaros, e para os ditos sãos; e não chegando, só se daria aos lazaros.

Pela segunda, dada em Salvaterra a 28 de Janeiro de 1376, mandou que se não desse ração por inteiro aos ditos raçoeiros sãos, que a pediam, como a dos doentes gafos; porém que só a estes se désse por inteiro, conforme o compromisso, e que pelos outros se repartisse na proporção que houvesse, e a alguns, em certas circumstancias, ordenou se tirasse.

Pela terceira, dada em Estremoz a 5 de Julho de 1376, determinou, que aos referidos raçoeiros sãos, se lhes não desse dinheiro pela ração do vinho, por não chegarem para todas as rendas do hospital, pois eram poucas; que só se lhes désse vinho, quando o das vinhas do mesmo hospital houvesse de chegar para todo o anno.

Estas e outras determinações foram e-

(a) E' pasmoso o numero de *gafarias* que antigamente havia neste reino. Chamavam-se tambem *Conventos*, ou *Ordens de S. Lazaro*, que d'ellas era o tutelar, ou patrono; pois egualmente tinha sido leproso.

Foram os nossos maiores grandemente perseguidos desta ascorosa enfermidade, e por isso multiplicaram tanto estes domicilios da piedade fóra das povoações, aonde ainda actualmente se vêem alguns, ou quasi demolidos, ou applicados a outros usos. O perigo de infeccionar os sãos, os fazia alongar dos povos. Ainda hoje dizemos *gafa, gafeira, gafem.*

Das *gafarias* trata a Ordenação, livro 1.º, titulo 62, § 66.

bastião de Castro Serpa Serrão, Henri Brunswick, e José Maria da Silva Torres.

Aproveitem-se os operarios de elementos tão valiosos, e bemdirão no futuro os que por qualquer forma tiverem concorrido para esta obra civilisadora.

BIBLIOGRAPHIA

Des fistules génito-urinaires chez la femme, par Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, chirurgien de l' Université de Coimbre, docteur en medecine, chirurgie et accouchements de l' Université de Bruxelles, ancien preparateur d' anatomie de l' Université de Coimbre, associé de l' Institut de la meme ville. Paris 1865.

I

Folgamos com intimo e inefavel prazer da resposta, que a Faculdade de Medicina tem dado, e continua a dar aos seus detractores. Em quanto nesta corporação houver professores sabios, que reunam ao profundo conhecimento das sciencias que ensinam, o zelo, o ardor, e todas as mais disposições que se requerem para o bom aproveitamento dos discipulos, hade florescer necessariamente, quaesquer que sejam os estorvos, que se lhe suscitam. As prelecções d'estes professores, as obras magistraes que publicam, e os livros que escrevem seus discipulos, sempre hão de ter mais valor e importancia perante a opinião esclarecida dos governos, do que simples declamações contra uma instituição, somente porque é antiga!

De um destes livros, incontestavel documento da boa direcção dos estudos medico-cirurgicos na Universidade, nos propomos dar noticia. E' seu auctor o sr. Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, um das mais distinctos operadores do nosso paiz, e tambem um dos mais celebres alumnos da Faculdade de Medicina.

II

Des fistules génito-urinaires chez la femme, se inscreve o bello trabalho, que emprehendeu o sr. Dr. Costa Duarte. E' assumpto importantissimo, que ha merecido, nos ultimos annos, a mais séria attenção dos cirurgiões instruidos.

Nem é maravilha. Quanto maior é a resistencia, que ás tentativas de uma therapeutica esclarecida oppõe qualquer affecção morbida, mais efficaz e decidido deve ser o empenho de instituir novos estudos, e excogitar outros meios, pelos quaes se logre, mais cedo ou mais tarde, attenuar ou curar esta affecção.

E de todas as molestias proprias da mulher, nenhumas ha, em verdade, nem mais incommodas, nem mais difficeis de curar, do que as conhecidas geralmente pelo nome de fistulas genito-urinarias.

Sua séde mais ou menos profunda, sua fórma complexa e variada, suas complicações tão estranhas como frequentes, tornaram infructuosos, por largos annos, todos os esforços tendentes a diminuir, sequer, os effeitos mais lamentaveis.

Não ha muito ainda, que praticos aliás distinctos reputavam estas affecções incuraveis. Hoje, porem, a mulher, que padece uma fistula genito-urinaria, póde exigir, com bem fundada esperança de cura, o poderoso soccorro da cirurgia, graças a varios operadores illustres que a tal genero de affecções hão dedicado o mais paciente estudo.

A estes bemfeitores da humanidade enferma folgamos de reunir o sr. Dr. Costa Duarte, o qual, para cura de lesões mui complicadas e raras, sem recurso therapeutico conhecido, suggeriu um processo exequivel, racional e justificavel, que virá, por ventura, a ennobrecer os fastos da cirurgia moderna.

Este processo caracterisa o genio inventivo do eminente cirurgião portuguez, e só per si valeria a collocal-o a pár dos mais estremados, tanto nacionaes como estranhos.

Valioso serviço prestou á sciencia o sr. Dr. Costa Duarte com a sua preciosa monographia, na qual indica os principaes processos, que a experiencia auctorisa a adoptar para a cura das diversas fistulas genito-urinarias.

Comprehende esta excellente obra tres partes; na primeira tracta das fistulas genito-urinarias em geral. Define e classifica as differentes variedades d'estas affecções; demonstra a sua frequencia relativa, determina as suas causas ordinarias, e refére em seguida a symptomatologia, diagnostico e tractamento.

A segunda parte é consagrada ás fistulas genito-urinarias em particular, subdividindo-se em quatro artigos, em cada um dos quaes se expõe a etiologia, anatomia pathologica, symptomas, diagnostico, tractamento e prognostico das differentes especies de fistulas.

Não se havendo proposto o sr. Dr. Costa Duarte a composição de um tractado dogmatico, julgou-se com razão dispensado de examinar e discutir o valor dos numerosos modos de tractamento, que foram n'outro tempo preconisados e seguidos, mas que hoje se acham abandonados como improprios e impraticaveis.

Tratou unicamente de especificar para cada variedade o processo, que a experiencia havia demonstrado ser mais vantajoso por sua efficacia curativa.

Na terceira parte occupa-se o auctor das lesões consideradas como incuraveis, propondo para as fistulas, que não podem ser tractadas pelos meios conhecidos, um processo engenhoso, que, se não produz cura certa e perfeita, promette, pelo menos, grande melhora e allivio.

A esta parte é que o sr. Dr. Costa Duarte imprimiu um certo cunho de originalidade; porque, se nas duas anteriores julgou, com sisuda e esclarecida critica, os processos mais convenientes em especies morbidas delinidas, n'esta apresenta e descreve um caso extraordinario, para que a cirurgia não offerecera ainda recurso, e propõe um que reputa adequado para attenuar, pelo menos, os effeitos de lesão tão grave.

Poderamos transcrever aqui a narração d'este caso, e a descripção do processo; entendemos porem mais conveniente, que os praticos, a quem deve interessar uma novidade, que já foi vantajosamente apreciada pela imprensa medica estrangeira, procurem conhecel-a n'aquella primorosa monographia, aliás mui digna de figurar nas bibliothecas de todos os facultativos.

Se o sr. Dr. Costa Duarte não fosse geralmente considerado como um dos cirurgiões mais distinctos do nosso paiz; se não attestasse a sua pericia operatoria um grande numero de operações da grande cirurgia, executadas com a serenidade, firmeza e nitidez propria dos mais abalisados professores, a sua obra *Des fistules génito-urinaires chez la femme*, revelaria uma vocação admiravel para este brilhante ramo de therapeutica, demonstrando, ao mesmo tempo, a optima direcção, que tem os estudos medico-cirurgicos na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, que produz tão opimos fructos.

F. A. Rodrigues de Gusmão.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Senhor!

Constou á municipalidade de Coimbra, que fora approvado pelo conselho geral das obras publicas o lanço da estrada da Beira, comprehendido entre o Calhabé e o Caes do Cerieiro, na extensão de tres kilometros pouco mais ou menos.

Senhor! Este lanço, talvez um dos mais importantes da mencionada estrada, é o que põe em immediata communicação os povos da Beira com a cidade de Coimbra. Ainda que da construcção d'este lanço não derivem desde já todos os beneficos resultados, que por ventura ha de produzir a abertura da estrada da Beira; comtudo havia a grande vantagem de ligar de prompto a capital do districto com differentes povoações até Santo André de Poiares, em cujo trajecto ha apenas uma pequena interrupção junto ao rio Ceira. D'esta sorte não ficaria completamente improductivo o capital dispendido na construcção do lanço do Ceira a Poiares, e os povos começariam a usofruir parte das vantagens que lhes ha de resultar da construcção d'esta importante estrada.

Pelas razões expostas a camara de Coimbra, Senhor, supplica a Vossa Magestade, que dignando-se approvar a consulta do conselho geral d'obras publicas, ordene com a maior brevidade a construcção do referido lanço do Calhabé ao Caes do Cerieiro d'esta cidade.

Deus guarde os preciosos dias de Vossa Magestade como todos havemos mister. Coimbra e sala das sessões da camara municipal aos 7 de Dezembro de 1866.—Manoel dos Santos Pereira Jardim—Custodio d'Oliveira Nazareth—Francisco Pedro da Silva—David de Sousa—José de Figueiredo Pinto—Antonio Canaes de Campos Vieira.

---

resultado das queixas e contas que a El-Rei D. Fernando fizeram os lazaros e o seu vedor.

El-Rei D. João I, em carta dada em Evora a 13 de Março de 1429, auctorisou o provedor e escrivão do hospital dos Lazaros de Coimbra, a demandar os seus rendeiros e inquelinos, que deixassem arruinar as propriedades.

El Rei D. Duarte confirmou todos os privilegios do hospital dos Lazaros, por carta dada em Santarem a 5 de Abril de 1434; e a mesma confirmação fez El-Rei D. Affonso V, por carta dada em Cintra a 14 de Outubro de 1450.

Ao compromisso do hospital dos Lazaros, dado em Coimbra por D. Affonso IV, em 1329; acrescentou D. Affonso V, mais algumas declarações, por outro compromisso dado tambem em Coimbra em 5 de Outubro de 1452.

O mesmo Rei D. Affonso V, em carta dada em Lisboa no anno de 1454, assignada pelo Dr. Lopo Vasques de Serpa, seu desembargador e regedor da sua côrte, dirigida a Ayres Gonçalves, provedor do hospital dos Lazaros de Coimbra; mandou se tomassem contas ao referido hospital, a fim se saber se as rendas delle chegavam, para se dar a cada um dos doentes a porção que El Rei D. João I tinha ordenado se lhes desse, para comer e vestir; visto terem-se queixado a El-Rei, de que o que se lhes dava não lhes chegava.

Em carta dada em Coimbra a 26 de Setembro de 1464, concedeu D. Affonso V, aos moradores dos logares de Rio de Vide, Vidues, e Cortes, do termo da Louzã, que eram caseiros do hospital de S. Lazaro de Coimbra, o privilegio de serem isentos de qualquer imposição, ou finta, e de servirem os cargos do concelho; e o mesmo Rei, por carta dada em Coimbra a 20 de Outubro de 1465, confirmou e ampliou estes privilegios.

No dia 29 de Março de 1474, ajuntaram-se em cabido os lazaros, para pedirem a revogação de um capitulo do compromisso de D. Affonso IV, o qual determinava, que a terça dos bens moveis de roupa, ou qualquer outro objecto, que os lazaros possuissem, quando morressem no hospital, fosse dada aos outros lazaros; do que resultava não poderem deixar nada para se lhes fazer algum beneficio, nem á alma, nem ao corpo; de maneira que no seu enterro, nem uma candeia apparecia, e os que recebiam a dita terça, lembravam-se pouco dos defuntos. Pediam por isso licença, para poderem dar a referida terça dos moveis por sua alma, ou a quem quizessem. Este requerimento, ou compromisso dos lazaros, foi escripto pelo tabellião Gonçalo Paes.

El Rei D. Affonso V approvou o referido compromisso dos lazaros, por um alvará dado em Lisboa a 25 de Agosto do mencionado anno de 1474.

Por carta dada em Torres Vedras a 7 de Outubro de 1496, confirmou El Rei D. Manoel os privilegios dos lazaros.

O mesmo Rei D. Manoel fez um novo compromisso ou regimento para o hospital de S. Lazaro, datado de Coimbra a 11 de Outubro de 1502. A este novo compromisso ajuntou D. Manoel algumas declarações, feitas por elle em Coimbra, em 26 de Julho de 1506; e ainda outras declarações, feitas tambem em Coimbra a 22 de Setembro de 1512.

O hospital de S. Lazaro era obrigado a dar do seu celleiro 20 alqueires de trigo, e outro tanto de milho ao prior e beneficiados da egreja de Santa Justa, como remuneração de administrarem os sacramentos aos doentes lazaros, e aos raçoeiros sãos do dito hospital, que estava na sua freguezia, e de quatro missas officiadas em cada anno, nos domingos de Lazaro e de Ramos; e nos dias de S. Lourenço e S. Matheus.

Esta propina á egreja de Santa Justa foi confirmada por sentença dada nesta cidade de Coimbra, a 20 de Fevereiro de 1442, por João Esteves, prior da egreja de Lagos, e ouvidor do bispo de Coimbra, D. Alvaro Ferreira; e por uma provisão no reinado de El Rei D. Pedro II, expedida pela Mesa da Consciencia e Ordens a 18 de Setembro de 1686.

Além do hospital real e gafaria de *S. Lazaro*, havia em Coimbra mais os seguintes hospitaes e albergarias.

O hospital, ou asylo de *Santa Isabel de Hungria*, fundado pela Rainha Santa Isabel, junto aos seus paços de Santa Clara. A Rainha impetrou do papa João XXII, a 27 de Outubro de 1322, licença para fundar um hospital para pobres, e o papa deu a confirmação a 6 de Novembro de 1327, permittindo que nelle houvesse altares, capellães e cemiterio. Em 1329 já se achava concluido o hospital, havendo sido sagrada a sua egreja pelo bispo de Coimbra D. Raymundo, e pelo de Vizeu D. Arnaldo.

Tinha por fim este hospital o dar agasalho a 15 homens e outras tantas mulheres, de 50 annos para cima, que, de melhor condição, houvessem cahido em pobreza.

O hospital de *Nossa Senhora da Victoria*, fundado com a sua capella ao cimo da rua do Corpo de Deus (antigamente rua Nova, ou rua do Principe), por Anna Affonso, viuva de Gonçalo Gonçalves e de Nicolau Rodrigues, (b), a qual por seu testamento de 20 de Fevereiro de 1367 determinou:—1.° que o seu corpo fosse sepultado á porta desta ermida, em um monumento de pedra, com a inscripção —*Aqui jaz Anna Affonso, que acabou esta egreja com seus bens por sua alma e daquelles que os deixaram*—2.°, que, pela terça d'esses bens e heranças dos finados maridos, se mantivesse alli um hospital, e se cantasse uma capella, de que seria primeiro administrador seu neto Alvaro Gonçalves, succedendo-lhe *seu filho ou filha, e que assim vá por linha direita para todo o sempre, e não havendo filho ou filha, que fique ao mais chegado da sua linhagem*.

Na dita egreja da Senhora da Victoria, na rua do Corpo de Deus, deveria haver capellães para cantar e resar as horas canonicas todos os dias; e no hospital, ou albergaria deviam existir quatro leitos com quatro camas perpetuamente para agasalho de pobres, a que se daria candea e agua, e haveria pessoa, que tivesse cuidado de prover e guardar a dita casa, tendo aberta a porta de dia para se agasalharem, e sobre a porta se poria uma pedra com lettras esculpidas, que dissessem—*Hospital para gasalhado de pobres com quatro camas*—e sua cruz em cima, para ser notorio a todos.

Infelizmente o zelo dos administradores não correspondeu, passado apenas um seculo, aos bons desejos da fundadora; porque em 1503 já a Corôa andava a contas com elles pelo não cumprimento dos encargos, apparecendo a capella declarada vaga e doada em 1504 a Diogo Arraes, em 1672 a Pedro da Cunha Benavente, que a denunciara, e em 1769 a D. Luiz Antonio de Lencastre de Basto Beharem, conde da Louzã.

Se porém o hospital ou albergaria se extinguiu, não succedeu o mesmo á capella da Senhora da Victoria, a qual foi reformada em 1780, e hoje existe em poder do sr. Manoel Joaquim de Almeida, que a tem restaurado e embellezado por tal forma, que causa admiração a todos os fieis que a visitam.

O hospital dos *Mirileus*, defronte da porta principal da egreja de S. Pedro, junto aos paços das Alcaçovas. O seu administrador era obrigado a ter nelle tres camas para os enfermos, e as mais cousas necessarias. Assim se vê da condição com que D. Affonso V nomeou administrador do mesmo hospital a Rodrigo Affonso das Pias.

A confraria e hospital de *S. Lourenço*, proximo á capella do Senhor do Arnado, na freguezia de Santa Justa.

O hospital de *S. Marcos*, á Porta Nova, hoje rua da Esperança, ao cimo do becco de S. Marcos, com a sua confraria na egreja do Salvador.

A confraria e hospital de *Santa Maria de S. Bartholomeu*, na freguezia de S. Bartholomeu.

O hospital em Montarroio, que D. João Theotonio, prior dos conegos regrantes de Santa Cruz, tinha estabelecido para curar os pobres e peregrinos; mas que com o tempo se veiu a extinguir.

A albergaria de *S. Gião*, na rua de S. Gião, depois chamada rua do Hospital, e hoje rua das Azeiteiras.

O hospital de *S. Nicolau*; a confraria e hospital de *Santa Maria da Graça*; a confraria de *Santa Maria de Vera Cruz*, na egreja de S. João; e as albergarias da *Mercê* e de *Santa Luzia*.

Como esta noticia dos hospitaes de Coimbra já vae extensa, e ainda nos resta muito que dizer ácerca d'elles, continuaremos nos seguintes folhetins.

(a) Anna Affonso fundou esta capella da Senhora da Victoria, e seu hospital, sem duvida para commemorar o desacato, que, no tempo do bispo de Coimbra D. Vasco, praticara o judeu José, subtrahindo do sacrario da Sé algumas particulas sagradas, que foi esconder em um logar immundo, no centro da Judearia de Coimbra, hoje rua do Corpo de Deus.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

OBRAS SUB-URBANAS

Reparos na estrada de S. Francisco a Santa Clara e d'ahi até aos fornos da cal.

E' sabido que a ladeira que sobe da estrada real para Santa Clara, se damnifica todos os annos na epocha invernosa, a ponto de carecer de reparos de consideração para por ella subirem carros. Tambem por alli passa o prestito do corpo cathedratico no dia 4 de Julho, e a procissão da Rainha Santa Isabel. Esta festa é de muita devoção do povo do concelho de Coimbra, e ainda d'outros do districto.

Foi pois necessario fazer alli consideraveis reparos, e concertar e reparar as cortinas que correm ao longo da estrada.

Reparou-se tambem a calçada, que sobe de Santa Clara junto á capella da Senhora da Esperança, até aos fornos da cal.

Dispendeu a camara nesta obra a quantia de 111$940 rs.

Penedo da Meditação — 1866

A camara attendendo as reclamações de differentes cidadãos, expropriou na quinta do reverendo padre Antonio de S. José Leão, uma porção de terreno no valor de 24$000 rs. para alargar aquelle passeio publico, e mandou construir um muro para vedar a propriedade confinante, em substituição do que alli havia mandado levantar o proprietario, no que gastou 102$870 rs.

E' digno do maior louvor o procedimento do reverendo sr. padre Antonio de S. José Leão, que deixou a louvação do terreno aos peritos da camara.

Tambem é superior a todo o elogio o procedimento do exm.° sr. Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, na cedencia que fez á camara, de todo o terreno que lhe fosse necessario para alargar o estreito carreiro, que da estrada das Sete Fontes se dirige ao dito penedo, sem indemnisação alguma.

Lembro á camara, que se consignem na acta os devidos agradecimentos a estes cavalheiros.

Muro de supporte no cerco dos Jesuitas.

Parece incrivel, mas é uma verdade presenciada por todos nós, que o muro que em tempo alli se mandou fazer, fosse de pedra solta, e composto de alvenaria de tão pequenas dimensões, que mal serviriam para construir a casa a mais insignificante.

Tambem estes defeitos fizeram-se logo sentir, porque o atterro desabou para o meio da estrada, e o antigo muro teve de ser demolido todo, para dar logar á nova construcção que alli se vê hoje. Realisou-se alli o antigo rifão que—*o que se faz mal, paga-se duas vezes.*

Na nova construcção houve o maior cuidado em empregar alvenaria de carrada, todas as vezes que isso era possivel e necessario, e recommendou-se com proveito a maior segurança.

Com effeito a camara tem a satisfação de ver hoje alli uma obra bem acabada, em que gastou 211$550 rs.

Estrada da Cumeada.

Esta estrada está em tão más condições, que á similhança da de Santa Clara demanda reparos annuaes. Não ha muito tempo que o transito dos carros por ella se fazia com extrema difficuldade e grande perigo. Houve mesmo alli grandes desgraças a deplorar.

Principiaram-se os reparos a partir da estrada que vai de Santa Theresa para Santo Antonio dos Olivaes, e ficou a meio caminho da ladeira. Em breve continuarão até ao valle ou quinta das Maias.

O municipio dispendeu nesta obra réis 96$910 rs.

(*Continua*)

NOTICIARIO

Estrada da Beira.— O sr. ministro das obras publicas dirigiu a seguinte portaria ao sr. director das obras publicas deste districto:

«Foi presente a Sua Magestade El-Rei o projecto, datado de 12 de Maio de 1866, relativo ao lanço da estrada de Coimbra a Celorico, situado entre o largo da Portagem, em Coimbra, e Calhabé, no comprimento de 2:133,30 metros.

O mesmo augusto senhor, tendo ouvido o conselho das obras publicas, ordena o seguinte:

1.° Que se faça novo projecto e orçamento para a porção comprehendida entre os perfis n.os 1 e 5, segundo as indicações constantes da parte, junta por copia, do officio de 3 de Julho ultimo, do inspector da 2.ª divisão;

2.° Que se construa, por empreitadas parciaes, ou tarefa, a parte restante entre os perfis n.os 5 e 69, no comprimento de 2:027,30 metros;

3.° Que os taludes sejam revestidos de leiras e arborisados, plantando-lhes, na estação propria, estacas de salgueiro, amieiro, choupo etc.;

4.° Que para os trabalhos ordenados se auctorise a quantia de 34:680$025 reis, equivalente á somma do orçamento (43:672$000 reis), deduzidas: a verba de estudos (294$230 reis), porque já foi gasta; a quantia de 7:567$745 reis, em que importa approximadamente o orçamento da porção de estrada entre os perfis n.os 1 e 5; e a verba de 1:130$ reis, calculada para administração e fiscalisação, porque a esta despeza se occorrerá com a percentagem de 10, incluida nos preço compostos para a hypothese de se abrir o lanço por empreitada geral.

O que se communica, pela secretaria de estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, ao director das obras publicas do districto de Coimbra, para os fins convenientes.—Paço, em 21 de Dezembro de 1866.—*João de Andrade Corvo.*—Para o director das obras publicas do districto de Coimbra.»

Capello — No domingo tomou o grau de doutor na Faculdade de Theologia o sr. Luiz da Silva Ramos.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Isidoro Augusto de Oliveira Matta, filho de Joaquim Luciano de Oliveira Matta e de Maria Amalia Xavier, natural de Coimbra, de 19 annos, fallecido no dia 20.

Josepha de Jesus, natural de Miranda do Corvo, de muito avançada idade, fallecida no dia 21 de Dezembro.

Antonio José Rasteiro, filho de José Antonio Rasteiro e de Joaquina Maria, natural de Valle de Todos, de 50 annos, fallecido no dia 21.

Maria Thereza da Fonseca, filha de José da Fonseca e de Brigida Maria, natural de Coimbra, de 78 annos, fallecida no dia 21.

Na valla geral enterraram-se do hospital 6, da roda 7, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1571.

Preversidade.—Um nosso amigo do concelho de Cantanhede, nos communica o seguinte:

«Um caso horroroso acaba de acontecer no logar e freguezia de Sepins, concelho de Cantanhede, e tão horrivel elle é, que encheu de espanto todos estes povos circumvisinhos.

Ha naquella freguezia um lavrador, José Baptista, que tinha o anno passado em sua casa um criado por nome Antonio, natural da Beira, o qual sahiu, porque uma filha do dito lavrador disse ao pae, que pozesse o criado fóra, que a perseguia. Effectivamente o pae despediu o criado; e querem saber o que aconteceu no dia 29 de Julho, quando a familia estava para a festa de Santa Anna, da Mealhada? Appareceu roubado o dito Antonio Baptista em 33$600 rs., dinheiro que elle tinha escondido, e que só podia ser roubado por pessoa domestica; e juntamente nessa mesma occasião lhe roubáram dois pares d'argolas, d'ouro, das filhas.

Não contente com isto, em 13 de Dezembro, do anno passado, ainda appareceu caso mais espantoso: tinha o dito lavrador um tonel de vinho (e que bom elle era), e appareceu pela manhã o tonel arrombado na bomba, e todo o vinho na rua. Persuadiu-se o lavrador e o povo que isto seria filho do acaso, por mal tapado, e ninguem suspeitou nem imaginou outra cousa, soffrendo assim um prejuiso de mais de 130$000 rs.; porem o malvado que ainda julgava pequena vingança, foi no dia 18 do corrente, logo á noite, á adega do infeliz José Baptista, e tira as bombas a 2 toneis de vinho de 3 pipas cada um, cujas bombas já por cautella estavam por fóra seguras com sola pregada.

Uma filha vem no acaso á porta da rua, cheira-lhe ao vinho, sáe fóra, atola-se e grita «acudam que se vai o nosso vinho» acode toda a familia, acode a visinhança, mas debalde, pois o vinho estava todo na rua, e ainda correndo em valla. E lá está o pobre do lavrador assim roubado em mais de 300$000 rs., por um tyranno, pelo mesmo que lhe roubou no anno passado o dinheiro e as argolas, e lhe destapou o primeiro tonel de vinho.

E querem saber como se descubriu o malvado? Na occasião em que a filha saiu á porta da rua, ainda viu sahir da adega um homem que fugia; e ella reconheceu ser o criado. Em seguida vão procural-o e encontram-no em casa de um visinho; chama-se o regedor, prende-se o ladrão, que era o tal Antonio, criado que tinha sido de José Baptista, e acha-se vestido com um gabão, todo ensopado em vinho, que ainda escorria, e a camisa no peito e mangas toda molhada. Lá está preso, a prova não pode ser maior. A justiça já tomou conhecimento da roupa, na qual fez exame. Para malvados daquelles não ha no Codigo Penal penas sufficientes.

O malvado já está nas cadeias de Santa Cruz.

Sirva-se dar publicidade a este triste acontecimento, que lhe é fielmente narrado por um seu constante leitor.»

Almanach Taborda.— No logar competente annunciamos a publicação do *Almanach Taborda*. E' muito curioso este almanach, e por isso o recommendamos aos nossos leitores.

Papel sellado.—Publicamos na integra o seguinte decreto, por julgarmos que convem saber as suas disposições ao geral dos nossos leitores:

«Sendo necessario determinar o formato que deve ter o papel applicado aos usos forenses e a outros usos publicos, que nos termos do decreto de 17 de Outubro preterito pode ser sellado com sello de estampilha ou de tinta de oleo, não só para que a fazenda publica não padeça damno em razão do grande formato do papel que se usar, mas tambem para que os processos não fiquem informes e expostos a grave risco de rapida deterioração, por serem compostos de folhas de formatos diversos e deseguaes; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.° O papel usado nos documentos mencionados nos n.os 10.°, 11.°, 12.°, 16.°, 18.°, 19.° e 20.° do artigo 2.° do decreto de 17 de Outubro preterito, terá de formato trinta centimetros de altura e vinte centimetros de largura.

Art. 2.° Quem nos documentos mencionados no artigo antecedente empregar papel de formato maior ou menor do que o estabelecido no mesmo artigo, se a differença para mais ou para menos exceder cinco millimetros, incorre em multa de 500 reis por cada meia folha que empregar nas ditas condições.

§ unico. Quando a infracção fôr commettida em documento que abranja muitas meias folhas de papel, a totalidade das multas impostas não póde em caso algum exceder a 20$000 reis.

Art. 3.° Ficam exceptuados das disposições dos artigos precedentes os livros de notas dos tabelliães, os do registo hypothecario e quaesquer outros que por lei devem ser sellados antes de escriptos.

Art. 4.° São responsaveis pelo pagamento da multa comminada no artigo 2.°:

1.° Os signatarios dos documentos, quando a infracção for commettida em requerimentos, procurações particulares, articulados, duplicados, allegações ou outros papeis forenses assignados por parte ou seu procurador ou advogado;

2.° Os officiaes publicos que lavrarem e assignarem, ou tão sómente subscreverem os documentos, quando a infracção fôr commettida em documento lavrado ou tão sómente subscripto por escrivão, tabellião ou outro official publico.

§ unico. São subsidiariamente responsaveis pelo mesmo pagamento quaesquer empregados publicos que por dever de seus cargos ou officios tomarem conhecimento de taes documentos e não notarem a infracção.

Art. 5.° O empregado que notar a infracção advirtirá o apresentante do documento, se estiver presente, para que o reforme querendo. Se o apresentante do documento não estiver presente, ou se, estando, insistir na apresentação d'elle como está, ser-lhe-ha o documento recebido; mas o empregado que o receber rubrical-o-ha em todos os angulos, notará n'elle por escripto o excesso ou a falta que encontrar no formato, e dará conhecimento de tudo ao ministerio publico para os effeitos necessarios quanto á cobrança da multa.

Art. 6.° Será isento da multa quem provar que na occasião em que foi escripto o documento não havia á venda papel do formato legal, ou maior, no logar onde o documento foi escripto, nem a distancia de cinco kilometros.

§ unico. E' dispensada a prova deste ultimo requisito quando se mostrar que o acto para que foi escripto o documento era de tal urgencia, que não dava tempo a que se procurasse papel de formato legal.

Os ministros e secretarios de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça e dos negocios da fazenda o tenham assim entendido e façam executar. Paço, em 21 de Dezembro de 1866.—REI.—Augusto Cesar Barjona de Freitas—Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.»

Descuberta — De Braga dizem em data de 22 do corrente ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«Deram hoje entrada nas cadeias d'esta cidade, além de outros individuos que foram presos em diversos concelhos d'este districto, o continuo do governo civil, e um celebre Ayres Murta, *cavalheiro* muito conhecido pelas suas gentilezas e *optimo comportamento*.

Deu logar a estas prisões o descubrir-se depois de muitos esforços e longas vigilias do sr. governador civil, que existia n'esta cidade uma grandiosa fabrica de passaportes falsos, cujo numero monta, ha sete ou oito mezes para cá, a 126.

Deu logar a esta importante descoberta a *simplicidade* de um individuo, que se propunha a embarcar na barra d'essa cidade, o qual sendo interrogado ácerca de um primo que, no dizer do passaporte, o devia acompanhar para o Brazil, confessou com a maior ingenuidade que não sabia da existencia de tal primo. Eis como o diabo as arma.

Descoberta a traficancia, marchou immediatamente do Porto para esta cidade o empregado de policia o sr. José Duarte, a fim de combinar com o sr. visconde de Pindella no melhor meio de descobrir os auctores de tão hediondo crime.

Com aquelle zelo e actividade que todos lhe reconhecem, o sr. visconde houve-se com tanta energia e tanto acerto que, sem fazer espalhafato, conseguiu vir no conhecimento do crime e seus auctores.

Fica agora explicado o motivo, porque o districto de Braga se acha em grande divida de soldados para com o exercito. E como não havia de ser assim, se o livramento dos recrutas estava n'um simples passaporte, que se conseguia a troco de bem pouco dinheiro, e tão pouco que os individuos que se acham presos, se pobres eram, nem por isso os vejo mais adiantados!

O tempo, que tudo descobre, póde ser que ainda venha a denunciar mais alguem, e que

esse se tenha locupletado á custa dos infelizes que já se acham presos.

Louvores ao sr. governador civil pelas acertadas medidas que tomou.

Chegada.—Chegaram a Lisboa no dia 22, vindo de Madrid, o sr. Casal Ribeiro e o sr. conselheiro Martins Dantas.

Esperavam pelos viajantes mais de cem pessoas.

Sobre as attenções com que foi obsequiado o sr. Casal Ribeiro durante o tempo que esteve em Madrid, dá a «Gazeta de Portugal» interessantes noticias, e entre ellas as seguintes:

«Hoje assistiu o nobre ministro portuguez á ceremonia da concessão do grau de doutor em direito civil e canonico n'esta Universidade. A este acto solemne assistiram todo o claustro de doutores e professores, mais de cinco mil estudantes e grande numero de espectadores, todos desejosos de conhecerem o sr. Casal Ribeiro. Nem a quarta parte das pessoas que solicitaram entrada poderam penetrar no local da ceremonia.

«O reitor destinou ao ministro portuguez um logar de distincção na presidencia á sua direita. Ao sr. Casal Ribeiro seguia-se o director geral da instrucção publica e logo depois o cavalheiro d'Antas. Foi a primeira vez que tão solemne ceremonia se viu honrada com a presença quasi official de um ministro lusitano. Bom fora que seja isto um principio para se declarar valido em toda a peninsula o exercicio do magisterio de todas as faculdades, embora os diplomas sejam passados em Coimbra, Lisboa, Porto, Madrid, Salamanca, Toledo, etc.

«Antes da ceremonia do grau, o illustre ministro portuguez visitou toda a universidade e assistiu ás lições de duas aulas.»

Banquete.—A «Correspondencia de Hespanha» de 20 do corrente publica alguns promenores ácerca do banquete dado em Madrid pelo general Narvaez, presidente do conselho de ministros hespanhol, em honra do sr. Casal Ribeiro.

«A este banquete assistiram as sr.as condessa de Montijo, duqueza de Malakoff, condessas de Punhonrostro, de Nava de Tajo e de Avila, as sr.as Gonzales Bravo, Fonseca Arrazola e Barzalana; e os srs. Casal Ribeiro, condes de Avila e Punhonrostro, marquezes de Santiago e S. Gregorio, conde de Cheste, general Beletá, ministros da governação do estado, da graça e justiça, da fazenda, do ultramar, do fomento e da marinha; Rubianes; conde de Nava de Tajo; Nocedal, d'Antas, Hyern, Palma e Vinneza, Marfori, Fonseca, Belda, Catalina e Betella.

O general Narvaez, duque de Valencia, levantou-se e pronunciou um brinde pelo rei de Portugal, pelo restabelecimento de sua augusta esposa e pela felicidade de toda a nossa familia real. Dirigiu depois uma saudação de amisade ao povo portuguez e concluiu encarregando o sr. Casal Ribeiro de fazer chegar ao conhecimento de S. M. El-Rei D. Luiz a expressão dos sentimentos que animam o governo e o reino hespanhol em favor da sincera e fraternal união de ambos os povos.

Ao discurso do sr. duque de Valencia respondeu o sr. Casal Ribeiro, brindando pela rainha de Hespanha e sua augusta familia e abundando nos desejos que acaba de exprimir o duque hespanhol. O sr. Casal Ribeiro accrescentou que a entrevista de ambos os monarchas tinha determinado a explosão de um sentimento que existe ha muito tempo nos corações hespanhoes e portuguezes; o do mutuo carinho e da amisade fraternal e sincera.

O sr. Gonzalez Bravo pronunciou outro discurso para fazer a historia de ambos os paizes, recordando a origem, a historia e a tradição de cada um d'elles, e os pontos de contacto e de estreita alliança que tiveram sempre, não só na sua historia militar e politica, como na litteraria.

O sr. conde de Avila respondeu em breves, mas elegantes phrases ao sr. Gonzalez Bravo.

Por ultimo o sr. Catalina pronunciou um brinde em honra das damas portuguezas.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

1 NA RUA DAS SOLAS n.º 77, ha vinho superior a 25 reis o quartilho.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO

2 ASSEMBLEA GERAL DOS ACCIONISTAS no 1.º de Janeiro de 1867, pelas 11 horas da manhã, no Paço Episcopal—para a eleição da nova direcção, e para o exame de contas.

O Secretario da Direcção,
Sebastião Augusto da Costa Simões.

LECIONISTA DE DESENHO

3 JOSÉ RODRIGUES D'ANDRADE, continua a leccionar o 1.º, 2.º e 3.º anno de Desenho para o curso dos Lyceus, para o que se acha habilitado com auctorisação do Conselho Geral d'Instrucção Publica.

Travessa de S. Christovam n.º 10.

CONVINDO

4 HERCULANO PINTO, bacharel formado em Direito, continua a leccionar em sua casa, Largo dos Militares, n.º 65, Portuguez, Francez, Latim e Latinidade, para o que está legalmente auctorisado. Tambem recebe estudantes até á edade de 15 annos.

5 ALMANACH TABORDA, para 1867, primeiro anno.—Preço 240 rs.—Contendo na 1.ª parte—Kalendario, Lei do Sello, Tabellas do Correio, Telegraphos, Incendios, Reducção dos pesos de pharmacia, Guia do Demandista, Pessoal dos tribunaes, etc. Guia do viajante, Porto e Braga.—E muitos artigos importantes e de utilidade.—E na 2.ª parte—Os actores ambulantes, O meu amigo Banana, Mudanças com a edade, Le jour de l'an, walsa, A ilha da Harmonia da Pera de Satanaz, Antes do Baile, comedia em 1 acto com duas pessoas, Negra côr, scena comica representada no theatro do Gymnasio, e muitos artigos humoristicos, poesias e theatro, pelos srs. Batalha Reis, Bernardino Martins, Domingos Monteiro, Duarte de Sá, Eduardo Garrido, E. A. Vidal, F. Gomes d'Amorim, Francisco Palha, Francisco Serra, J. A. d'Oliveira, Julio Cesar Machado, Manoel Roussado, Paulo Midosi, Pedro Videira, Rangel de Lima, Santos Nazareth—Anecdotas, advinhações, jogos de prendas e de physica recreativa, charadas, enigmas e logogriphos, pelos srs. A. Tavano, Augusto José da Silva, Domingos Monteiro, Garcia Alagarim, Isidoro Sabino Ferreira, José d'Abranches,—e Musica. *Le jour de l'an*, walsa, pelo sr. Augusto d'Oliveira Machado.

Vende-se na livraria de José de Mesquita, rua das Covas, n.º 13, e na de J. Melchiades, rua da Calçada, n.os 183 e 185.

6 PRECISA-SE d'um rapaz que tenha pratica de mercearia, e que esteja proximo a ganhar ordenado. Quem estiver neste caso, dirija-se a esta redacção, que se lhe dirá quem o pretende.

7 JOÃO ALVES BARBOSA, chapeleiro, na rua das Covas, defronte do Paço do Bispo, n.º 50, e na rua de Quebra-Costas, n.º 69 e 71, annuncia que faz, e compõe chapeus finos de todas as qualidades, assim como tambem lava os de palha, os quaes apresenta como novos, ainda que estejam muito deteriorados. O annunciante tambem faz saber, que se não responsabilisa pelos concertos, que se jam feitos em seu nome, assim como tem acontecido.

8 JOAQUIM JOSÉ BORDALO, mercador de livros em Lisboa, na rua Augusta, n.os 24 e 26, tencionando ir á cidade de Coimbra no principio do proximo mez de Janeiro (demorando-se alli sómente quatro dias); offerece o seu prestimo, tomando quaesquer encommendas que lhe sejam feitas, como de livros de missa, de capas de marfim, tartaruga, veludo, chagrin, marroquim, etc.; albuns para retratos, carteiras de lembranças, e photographias, que tudo se encarrega de levar pelos preços de Lisboa, sem mais alguma despeza.

Qualquer encommenda póde ser feita até ao fim do corrente mez, e igualmente na loja do sr. Mesquita, rua das Covas, Coimbra.

9 NOS FINS DE JULHO ULTIMO, desappareceu da cidade do Porto, um rapaz chamado João Maria Pinto, que estava a dar tempo em uma casa de negocio de cereaes; tem 18 a 19 annos de edade, alto e magro, com a barba a apontar, e côr clara. Sabe-se que foi no caminho de ferro e que esteve em Coimbra. Pede-se a qualquer pessoa que saiba d'elle, o muito especial favor de o participar pelo correio a Francisco Pinto Henriques, do Porto, ou a José Pinto Henriques, de Alvaiazere.

10 JOAQUIM ANTUNES, e sua mulher Anna Joaquina, residentes no logar de Ceira, respondendo ao contra-annuncio de Antonio das Neves Paiva, Beatriz das Neves Paiva, José Maria das Neves Paiva e sua mulher, todos do Casal da Senhora, freguezia de Semide, transcripto no *Conimbricense* n.º 2026, de sabbado 22 do corrente, declaram que os bens, cuja venda annunciaram, que tratam de receber, pertencem á declarante Anna Joaquina, que foi instituida pelo seu primeiro marido Elias Lopes herdeira de todos os seus bens, para *os possuir e gozar livremente, como se todos sejam seus*, como se acha expresso no testamento com que falleceu aquelle Elias Lopes. Declaram, mais que, quando ella declarante só fosse usofructuaria dos bens deixados pelo seu primeiro marido, o que se nega, tinha, como usofructuaria direito de administrar os capitaes como entendesse, e por isso os pode receber, o que protesta fazer, usando para isso d'acções competentes contra os devedores remissos, que não quizerem pagar. Ceira 23 de Dezembro de 1866.

EDITAL.

11 A CAMARA MUNICIPAL deste concelho faz publico, que no dia 30 do corrente pelas 11 horas da manhã arrematará, a quem menor lanço offerecer, o fornecimento de:

52 bancos-mesas para os alumnos das escholas primarias do concelho;

13 mesas para professores;

13 quadros pretos para exercicios arithmeticos;

tudo conforme aos modelos adoptados pelo commissario dos estudos deste districto, e que estarão patentes no acto da arrematação.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 22 de Dezembro de 1866.

O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

COIMBRA
LIVRARIA UNIVERSAL.

12 BIOGRAPHIA de D. Miguel de Bragança, preço 100 rs.—A Virgem Guaraciaba, chronica brazileira, 500 rs.—Poesias de Soares de Passos, Bulhão Pato, João de Lemos, e outras muitas variedades, se acham á venda nesta livraria, rua do Visconde da Luz, n.os 82 a 86, onde tambem se encontra a Asia de Diogo de Couto, Decadas, Commentarios de Affonso de Albuquerque, Historia Insulana, e outras muitas obras.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TRANSPORTE DE LARANJA E LIMÃO COM ABATIMENTO DE PREÇO

Desde a data do presente ficarão os preços das tarifas reduzidos do seguinte modo:

1.º Da 1.ª á 2.ª classe das tarifas ordinarias todas as expedições seja qual for o seu peso ou percurso.

2.º Da 1.ª á 3.ª classe as expedições cujo peso minimum for de 500 kilogrammas, e cujo percurso não for inferior a 50 kilometros, conforme o seguinte quadro.

Preço de 1 tonelada de 1:000 kilogrammas, incluido direitos de carga e descarga.

Das estações seguintes a			Das estações seguintes a		
ESTAÇÕES	LISBOA	V. N. DE GAYA	ESTAÇÕES	LISBOA	V. N. DE GAYA
LISBOA	$	6$694	Coimbra	4$521	2$574
Poço do Bispo	$	6$619	Souzellas	4$653	2$442
Olivaes	$	6$562	Mealhada	4$880	2$234
Sacavem	$	6$505	Mogofores	5$031	2$064
Povoa	$	6$351	Oliveira do Bairro	5$182	1$912
Alverca	$	6$278	Aveiro	5$560	1$534
Alhandra	$	6$203	Estarreja	5$844	$
Villa Franca	$	6$127	Ovar	6$089	$
Carregado	$	5$995	Esmoriz	6$297	$
Azambuja	$	5$806	Granja	6$467	$
Reguengo	$	5$655	Valladares	6$600	$
Sant'Anna	1$553	5$541	V. N. DE GAYA	6$694	$
Santarem	1$818	5$277			
Valle de Figueira	1$988	5$107	Barquinha	2$498	4$747
Matto de Miranda	2$177	4$918	Praia	2$650	4$899
Torres Novas	2$347	4$766	Tramagal	2$857	5$125
ENTRONCAMENTO	2$423	4$672	Abrantes	2$952	5$220
Payalvo	2$687	4$407	Bemposta	3$179	5$428
Chão de Maçãs	2$857	4$237	Ponte de Sôr	3$500	5$749
Caxarias	3$046	4$067	Chança	3$878	6$146
Albergaria	3$235	3$859	Crato	4$180	6$430
Vermoil	3$462	3$631	Portalegre	4$502	6$770
Pombal	3$613	3$481	Assumar	4$491	6$959
Soure	3$916	3$179	Santa Eulalia	5$030	7$318
Formozelhe	4$218	2$895	Elvas	5$109	7$677
Taveiro	4$407	2$706	BADAJOZ	5$758	8$026

ADVERTENCIA. Estas ultimas condições só são applicaveis ás remessas feitas de um ponto qualquer das linhas de leste ou norte com destino directamente a Villa Nova de Gaia ou Lisboa. As outras remessas serão taxadas pela 2.ª classe das tarifas ordinarias.

Nas estações de partida não serão cobrados direitos de armazenagem. Dispondo a companhia de espaçosos caes na estação de Lisboa não cobrará direitos de armazenagem, durante um mez depois da chegada.

Todas as expedições de fructas serão tratadas com o cuidado que exige esta classe de mercadorias.

Lisboa, 1 de Janeiro de 1866.—O Director, *E. Goudchaux.*

NUMERO 2028 — SABBADO 29 DE DEZEMBRO DE 1866 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 28 DE DEZEMBRO

As provincias da Beira, que têem sido completamente descuradas nos seus melhoramentos, começam a sentir a acção do actual gabinete, que mostra com factos querer levantal-as da prostração, em que por tanto tempo jazeram.

O nobre ministro das obras publicas, ordenando a immediata construcção do lanço da estrada, que desta cidade vai até á Portella de Ceira, reconheceu a justiça dos pedidos constantes de Coimbra, e fez um importante serviço ás Beiras, não consentindo que permanecesse inaproveitada a sua primeira via de communicação.

Na estrada da Figueira da Foz, complemento da anterior, tambem o illustrado ministro não deixou de entender, apressando a continuação dos trabalhos, e reconhecendo a urgente necessidade, da prompta ligação entre as duas terras deste districto, que têem maior população, extensão e riqueza.

A continuação das obras em o nosso rico e extenso campo, debaixo da direcção do intelligente engenheiro, o sr. Manoel Affonso Espergueira, é outra prova de que o sr. Andrade Corvo tem a peito, quanto em si cabe, a prosperidade do paiz, e deseja sinceramente aproveitar as riquezas naturaes, que ahi tem ficado improductivas, por incuria e desleixo dos seus antecessores.

Outras estradas das Beiras, como por exemplo as de Abrantes e Villa Velha até Castello-Branco, e a deste ponto até á fronteira, passando por Idanha a Nova; têem merecido egualmente a sua attenção, pondo em contacto importantes centros da riqueza do paiz.

Aquellas duas vias que ligam com a capital da Beira Baixa, eram da mais urgente necessidade, porque a terra mais industrial destas provincias, e póde affirmar-se de todo o reino, a laboriosa villa da Covilhã, estava privada totalmente de communicações tanto para o sul, como para o norte do paiz,

Agora fica em contacto por ellas com a linha ferrea, pela estrada que vai pelo Fundão, e Castello-Branco até Abrantes; ou pela que d'aquella cidade chega até Villa Velha, seguindo-se depois pela via fluida do Tejo até Abrantes, quando o rio o permitte, visto que ainda não está feita a estrada até ao Crato, que é tambem de muita importancia, já por ser o caminho mais certo para a linha ferrea e já pelas povoações do Alemtejo, que liga com as das Beiras.

A communicação de Villa Velha com o Crato anda em construcção parte, e outra parte em estudos: mas os antecessores do sr. Corvo, em vez de mandarem principiar pelo ponto mais difficil, de Villa Velha a Niza, procederam por modo inverso, o que produziu grave trastorno; por quanto se por este lado se tivesse começado, ha muito estariam concluidas essas duas legoas de caminho intransitavel para carruagens, e difficillimo para cavalgaduras, e poder-se-hia andar já do Crato a Villa Velha, ainda quando não estivessem construidas as 4 leguas de Niza á linha ferrea, que são relativamente de muito boa estrada.

Mas isto é apenas questão de tempo, porque o sr. Andrade Corvo deu ordens expressas, para se activarem os trabalhos da estrada, e dentro em pouco estará ella concluida.

Falta porem uma communicação importante na Beira, de certo a mais importante de todas, e para a qual chamamos a attenção do nobre ministro. E' a que parta da Covilhã, atravessando a serra de Estrella no sitio das *Pedras Lavradas*, para dar accesso para o norte.

E' sabido que a Covilhã tem a maior parte das suas relações com Coimbra e Porto; e para se aproveitar das estações da linha ferrea de Abrantes ou Crato, alem da differença da despeza, o que não é indifferente para a industria, tem um atrazo de tempo consideravel; por quanto pela estrada de *mac-adam* a Abrantes vão 28 leguas, e pela do Crato, quando estiver feita com as indispensaveis inclinações legaes, que augmentam necessariamente o trajecto, vão pelo menos 24 leguas. E construindo-se a estrada das *Pedras Lavradas*, já decretada ha muito na lei, com 16 leguas, se tanto, chegava-se á estação de Coimbra.

Estes numeros fallam mais alto, que outras considerações que podessemos apresentar; e por isso limitamo-nos a chamar a attenção do sr. Andrade Corvo para este importante assumpto, esperando que s. ex.ª hade ordenar, quanto antes, a construcção desta estrada; fazendo assim um assignalado serviço ás Beiras em especial, e a todo o paiz em geral; porque a industria da Covilhã não engrandece sómente a estas provincias, é fonte de riqueza para todo o reino, e tem direito a ser contemplada pelos poderes publicos.

Esta é a protecção mais segura e mais duravel, que a nossa industria pede; e hade obtel-a, estamos certos disso, da illustração do nobre ministro, que mostra sincero desejo de acertar.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

OBRAS MUNICIPAES DENTRO DA CIDADE

Por ordem de precedencia temos a mencionar:

1.º Reparação das calçadas do theatro de D. Luiz até á Estrella.

2.º Abertura d'um cano e reparação das calçadas na rua das Covas.

3.º Reparação das calçadas na rua do Norte.

4.º Abertura d' um cano e concerto de calçadas na rua do Salvador.

5.º Levantamento do largo da Maracha e largo das Olarias: abertura dos canos em continuação do antigo, na rua da Louça, e largo do Pocinho.

6.º Abertura d'um cano e concerto de calçadas a S. Bento.

7.º Desaterro e reparação de estrada a Entre-muros.

8.º Aterros na rua da Alegria.

9.º Oito sifões na rua da Calçada,

O municipio despendeu—1:969$887.

MATADOIRO PUBLICO

Este estabelecimento foi construido em pessimas condições. Nem tem a capacidade necessaria para os diversos misteres do fim a

FOLHETIM

MISCELLANEA

XXV

Os hospitaes de Coimbra.

II

Demos noticia em o ultimo numero, dos hospitaes e albergarias que havia em Coimbra até ao anno de 1500.

El Rei D. Manoel, vendo a desorganisação em que estavam quasi todos estes estabelecimentos, resolveu reunil-os; e depois de alcançar licença do papa Julio II, fundou o hospital real de Nossa Senhora da Conceição, na Praça de S. Bartholomeu desta cidade, a que deu principio em 1503, procedendo para isso á compra de varias casas, que existiam no sitio em que queria fazer o hospital.

Tratou em seguida D. Manoel, de dar ao novo hospital uma organisação regular, e com esse fim lhe deu um regimento, que foi escripto em Evora a 22 de Outubro de 1508, com o seguinte titulo:— *Carta de regimento para governança do hospital novo, que á nossa custa e despeza mandámos fazer em a nossa cidade de Coimbra.*

O referido regimento foi depois tres vezes ampliado pelo mesmo Rei, por duas cartas dadas em Almeirim, sendo a segunda a 15 de Junho de 1510, e por outra carta dada em Lisboa a 6 de Junho de 1516. Pela carta de 15 de Junho de 1510 determinava D. Manoel, que se conservassem os hospitaes dos Mirileus, e do Corpo de Deus, para nelles se receberem os doentes de enfermidades incuraveis.

O hospital real e gafaria de S. Lazaro continuou Fora de Portas desta cidade, com administração separada.

A administração do hospital real de Nossa Senhora da Conceição, da Praça de S. Bartholomeu, e de seus bens e rendas, e obras necessarias, foi dada logo desde a sua fundação, ao conego e thesoureiro da Sé de Coimbra, Pedro Annes, com o titulo de provedor. Seguiram-se na qualidade de provedores do mesmo hospital, João de Sá, Ruy de Sá Pereira, e Dr. Bartholomeu Vieira, desembargador da supplicação e conservador da Universidade.

Entre outros privilegios, concedeu El Rei D. Manoel aos provedores do hospital, por carta dada em Lisboa a 29 de Setembro de 1515, o direito exclusivo de castigarem os reus de delictos commettidos dentro do hospital, excepto quando fosse crime de morte. El Rei D. João III confirmou esse privilegio por carta dada em Lisboa a 15 de Junho de 1530.

O mesmo Rei D. ~~João III~~ Manoel, por carta dada em Alcochete a 28 de Dezembro de 1516, extinguiu o hospital dos Mirileus, de que então era administrador Gaspar Gonçalves, por concorrerem ao dito hospital poucos enfermos; e fez doação das suas rendas ao hospital real da Praça. Para indemnisar o referido Gaspar Gonçalves, mandou-lhe dar de tença 12$000 reis annuaes, em sua vida, e de um seu filho.

Attendendo á necessidade, que o hospital real da Praça tinha, de poder trazer até 50 carneiros para os doentes que iam curar-se ao dito hospital, auctorisou El Rei D. João III, por alvará dado em Almeirim a 28 de Maio de 1546, o dito hospital, a trazer o referido numero de carneiros nos olivaes e outras partes e coutos desta cidade, como andavam os carneiros pertencentes aos mosteiros de Santa Cruz e de Santa Clara, e da Universidade, sem pagarem coimas; e se fizessem damnos em pão, vinho, azeite e arvores de fructo, fossem esses damnos pagos a seus donos.

Este privilegio do hospital foi depois confirmado por alvará d'El Rei D. Sebastião, dado em Lisboa a 13 de Fevereiro de 1577; e por alvará de D. Filippe II de Hespanha, e I de Portugal, dado em Lisboa a 18 de Julho de 1596.

Consistiam as rendas do hospital real da Praça de S. Bartholomeu em foros de azeite, dinheiro, e outros generos, e laudemios. Não chegando, porém, as rendas que tinha, El-Rei D. Manoel, por alvará passado em Almeirim a 7 de Janeiro de 1514, mandou dar ao dito hospital, um por cento das rendas dos almoxarifados de Coimbra e Aveiro; e El-Rei D. João III, confirmou este alvará por carta dada em Lisboa a 8 de Janeiro de 1532.

Como posteriormente se tinham apartado do almoxarifado de Coimbra, para o de Thomar, as villas de Soure, Redinha, Ega, Pombal, Abiul, Alvaiazere, Figueiró dos Vinhos, Chão de Couce, Penella, e Rabaçal, de que resultara o hospital ficar defraudado por não receber as rendas das ditas terras; mandou El-Rei D. João III, por carta dada em Lisboa a 6 de Setembro de 1540, que o almoxarife de Thomar, entregasse ao provedor e officiaes do hospital real de Coimbra, um por cento do que rendessem as referidas villas.

O mesmo Rei, por carta dada em Almeirim a 15 de Maio de 1546, mandou aos almoxarifes de Coimbra, Aveiro, e Thomar, que não entregassem, como pretendiam, o um por cento das rendas só no fim do anno; mas que as entregassem aos quarteis, porque o hospital tinha sempre grande necessidade, pelos muitos enfermos que a elle se iam curar.

E finalmente o mesmo Rei por carta dada em Lisboa a 19 de Novembro de 1556, em consequencia dos almoxarifes se terem torn-

que é destinado. D'aqui resultavam dois grandes inconvenientes, qualquer d'elles de muita consideração— a saber, a accumulação de immundicies durante um certo espaço de tempo, e o deposito de diversos productos, que não podem ser immediatamente removidos.

Acrescia ainda a falta d'agua nos locaes mais importantes da casa.

O estabelecimento pois mal podia ser visitado por pessoas, que não estivessem habituadas áquelle cheiros fetidos e nauseabundos.

Fizeram-se pois alli os melhoramentos mais necessarios. Forraram-se as paredes, em grande parte, de azulejos; fez-se uma melhor distribuições das aguas, abriram-se novos despejos &; no que o municipio despendeu 343$057 rs.

Só podemos lisongear-nos de ter occorrido ás maiores necessidades deste estabelecimento. Ha alli muito a fazer, e mais que tudo espaço de terreno a adquirir para novas construcções.

Devemos porem ter muito presente, que o matadoiro manda as suas immundicies para o rio atravez da cidade baixa, e que este trajecto prejudica a saude publica.

Devemos pois commetter a uma commissão de peritos a questão seguinte — Convirá remover o matadoiro para outro local? — Qual deve elle ser?

Cerca dos Jesuitas

A matta da cerca dos Jesuitas é um logar aprasivel no tempo do estio. Estava porem de tal forma abandonada, que as silvas haviam-se assenhoreado das ruas e subido ao longo das arvores. Os muros de supporte aos taboleiros haviam desabado, e aqui e alli, em toda a susperficie da cerca, numerosos montões de entulho obstruiam a passagem.

A camara mandou limpar as ruas e a matto. Levantou os muros de supporte, e preparou o terreno para viveiro d'arvore florestaes. Estas despezas entraram nos melhoramentos das ruas e passeios da cidade, porque não tinham verba especial no orçamento, e effectivamente a cerca constitue hoje um passeio publico dos habitantes de Coimbra, onde faz a policia um zelador da camara, quando elle está aberto.

O que nos surprehendeu a todos foi a nenhuma segurança com que se levantou o muro de supporte ao longo da estrada de Entre muros.

Um paredão feito de pedra solta sem cimento de qualidade alguma, e com alvenaria tão meuda não podia, nem sustentar-se por si, quanto mais apresentar a resistencia devida ao enorme peso de terra que sobre elle carregava. Com effeito todos vêmos inutilisada aquella despeza municipal.

A nova construcção, que vós mandastes fazer, parece satisfazer a todas as condições de segurança reclamadas pela arte.

O municipio despendeu n'estas obras— 233$120 rs.

Cemiterio

Tem este estabelecimento uma verba para o seu custeamento ordinario. Outra para a sua conclusão e aformoseamento.

Quando nós assumimos a gerencia dos negocios do municipio, estavam encommendadas as grades que hoje revestem o lado do nascente do cemiterio. A camara actual pagou-as como lhe cumpria e mandou-as assentar.

Sem querermos censurar ninguem, nem ingerirmo-nos nas razões de hygiene publica que dictaram a escolha daquelle local para cemiterio publico, é de razão mencionar agora o facto que se deu este anno na epocha calmosa.

O terreno gretou quasi por toda a parte neste estabelecimento, e as emanações cadavericas chegaram a assustar-nos pelas perniciosas consequencias que d'ahi podiam originar-se.

A camara foi solicita em acudir ao mal.

Os aterros convenientes, e mais que tudo o abaixamento de temperatura, fez desapparecer o cheiro fetido.

Hoje, attentas as providencias tomadas, é de esperar que tal facto se não repita.

A camara tem alli despendido em melhoramentos, 1:233$216 rs.

Capella do cemiterio

A camara em todas as obras d'arte, que demandam estudos technicos, recorreu ás pessoas competentes, devidamente auctorisadas.

Vós ouvistes a sua declaração official — de que o cemiterio publico da cidade parecia ter sido destinado a representar um polygono regular, mas que a construcção talvez o tinha desviado de sua primitiva forma, porque não tem dois lados eguaes.

Tambem lhes ouvistes declarar que os antigos alicerces construidos para a capella não estavam os dois lados maiores parallelos ao eixo central do estabelecimento, e que por esse motivo, era necessario inutilisar uma parte de elles, e demolir uma outra, o que dava em resultado um novo augmento de despeza que era muito para lamentar.

A obra vai progredindo com menos actividade do que convinha, porque é necessario esperar pelas cantarias, que sendo d'Outil, demandam mais trabalho d'arrancamento e maior despendio de conducção e apparelho. A camara tem alli despendido 113$115 rs.

E arrematou a cantaria por 1:530$000.

Caes das Ameias.

A'cerca da reconstrucção do muro cahido no caes das Ameias, a camara consultou a repartição das obras publicas do districto, e teve a satisfação de ver approvado o plano dos trabalhos apresentados á vereação pelo mestre das obras do municipio.

O desabamento foi devido á pessima construcção d'aquelle caes. Segundo informação official que obtivemos, as estacas não haviam sido peadas e os muros de supporte dos atterros, que constituem o cano do despejo das aguas e immundicies da cidade, são tão delgadas, que pouca ou nenhuma resistencia podem offerecer ao atterro, que são destinadas a sustentar.

Não censuremos ninguem por esta, ou por alguma outra obra. Contem que ámanhã irão dizer o mesmo de nós, e quando já nos não sentarmos n'estas cadeiras, os erros dos que actualmente têem a seu cargo a execução das ordens da camara, serão lançados á nossa conta.

Os mortos e os ausentes são ordinariamente incriminados por actos e pensamentos que elles não praticaram nem conceberam.

Alem de que os filhos desfazem o que os paes fizeram, e os corpos moraes com a idea de se avantajarem aos seus predecessores, vêem erros e defeitos em coisas e negocios que elles não fariam melhor se tivessem administrado no tempo e com os meios de que dispunham aquelles que vieram substituir.

Em tempo competente mandastes reconstruir o muro do caes. As obras porem demandaram tanto tempo, que não foi possivel fundar o alicerce do muro na estação do estio.

Em sessão de 17 de Novembro, veiu o mestre das obras do municipio declarar, que aquella obra não podia progredir em virtude do volume das aguas que o rio levava, que obstavam a que o alicerce se levantasse com solidez conveniente, e que se responsabilisava por qualquer inconveniente que as inundações podessem acarretar ás obras começadas.

Em presença desta informação resolvestes sustar os trabalhos como era de razão.

A camara despendeu alli 952$507 rs.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Indo por Soure e dirigindo-me para a estação do caminho de ferro d'aquella villa, com tenção de seguir para Lisboa, chegando á ponte da mesma villa, ouvi sibilar o comboio, e olhando pela ribeira acima vi que elle tinha partido. Porque ia cançado, sentei-me n'um dos muros da ponte, junto do meu amigo Hypolito Fragoso, que tive a fortuna d'alli encontrar; e porque ouvi não sei bem o que, pergunto-lhe: que sussurro é aquelle que alem se ouve? Parece-me que melancolicos e roufenhos sons ferem os meus ouvidos; se bem me recordo, ouço tocar a marcha de Moisés!

Responde-me o Hypolito: talvez te não enganes, parece-me que a musica é bastante funebre; olha, lá se vê um padre; vê, lá vem outro! mais outro; ainda mais. Repara, aquelle é o vigario de Soure; eia! não são menos de sete padres!! Certamente é algum enterro! Mas para aquelle lado da estação?! Quem morreria para alli? Talvez alguma desgraça acontecesse a algum passageiro no comboio.

Diz uma mulher, que corria azafamada d'aquelle mesmo lado para a villa, e que ouviu alguma cousa do que se dizia: — «Estão enganados, persuadem-se que é algum enterro? Pois não é. E' a chegada do sr. G. C.; e não pensem que aquella philarmonica que se ouve, é a mesma que foi tocar ao sr. Fontes, e ao sr. Casal Ribeiro, quando alli passaram; essa está em quarteis d'inverno, e quem brilha é a nossa, n'esse tempo e agora. N'essa occasião ouvi eu dizer ao sr. Quaresma — «Não sei para que aquella gente anda com aquelles festejos áquelles homens; elles nunca mais tornam a ser ministros; mais facil será sel-o o(sr.)Costa Cabral, do que elles; mas emfim deixal-os, é gente que se nutre com recordações» — E agora? Estão ministros, e muito amigos do sr. Quaresma; e esta gente ainda contra o sr, Quaresma! Pois não é elle bem bonito, coradinho e rubicundo? E': então gostem d'elle, assim como eu. Não têem sentido foguetes?

Respondemos: não; ao que a mulher redarguiu: — Pois assim que o sr. G. C. se apeou do comboio, o sr. presidente mandou deitar bastantes, e até quem os deitou, foi o meu homem, que é o Antonio Monteiro, zelador da camara; e agora vou eu buscar mais á loja do sr. José Augusto, porque o sr. presidente diz, que não quer fome de fogo; alem de que a camara é rica, e queremos que se faça uma recepção brilhante ao sr. G. C.

Perguntámos á mulher: — Então para casa de quem vai o sr. G. C.? Ao que a mulher respondeu: — Para casa do sr. juiz dos direitos, que é primo do sr. Quaresma; e saibam mais, que o sr. presidente, lhe dá um baile hoje, e o sr. José Augusto outro á manhã; mas tornando a fallar do acompanhamento sempre lhes direi que não pensem, que vem só padres; tambem a camara, administrador do concelho, com todos os seus empregados, os da mesma camara, os empregados da repartição de fazenda, presidentes de juntas de parochia, regedores das mesmas, juizes de confrarias, empregados da direcção do correio, juizes de paz, officiaes de diligencias, e alguns escrivães, e tambem o sr. Quaresma; de modo que tudo isto forma um grande prestito, como vossas mercês vão vêr. E passem muito bem, que vou com pressa.

Foi-se a mulher, e diz o Hypolito: o diabo da mulher, depois que vê o homem mettido n'estas festas, está uma letrada, e apresenta um tal ar d'importancia, que não ha quem a ature. Agora vamos nós a gozar esta vista, que deve ser boa, e mesmo como vem o G. C. quero vel-o; do Quaresma, já eu não faço caso, porque o tenho visto muita vez. E saltámos para uma terra, junto á ponte. Diz o Hypolito: vamos alli mais para diante, d'onde podemos ver tudo, sem ser vistos.

Lá vem os homens descendo o alto do Se-

---

do remissos no pagamento do um por cento das rendas, mandou que todas as vezes que elles não fizessem os pagamentos em tempo devido, se lhes impozesse a pena de dez cruzados, metade para os captivos, e metade para o dito hospital.

El-Rei D. João III entregou a administração do hospital real da Praça aos conegos seculares de S. João Evangelista (padres Loios), que ainda a esse tempo não tinham collegio seu proprio em Coimbra.

Por carta dada a 24 de Junho de 1548 ordenou o mesmo Rei, que o physico do hospital real curasse os collegiaes da ordem de S. João Evangelista, e lhes desse na botica todas as mesinhas que fossem necessarias para sua cura e assim quaesquer outras cousas.

Tendo os conegos de S. João Evangelista eleito em capitulo ao padre Diogo da Resurreição para provedor do hospital; confirmou El Rei D. João III essa eleição, e mandou por carta dada em Lisboa a 29 de Junho de 1548, que os officiaes do hospital obedecessem em tudo ao dito provedor.

Por carta datada de 22 de Julho de 1548, dirigida por D. João III ao padre Diogo da Resurreição, provedor do hospital, lhe fez saber, que havia por bem, que os collegiaes que a congregação de S. João Evangelista nomeasse para os estudos da Universidade, se recolhessem nas casas que o dito hospital tinha em Coimbra, na rua que descia da Praça para o Mondego; e lhe mandava que assim o fizesse, em quanto se não ordenasse novo collegio para a dita congregação.

No mesmo anno de 1548 vieram para Coimbra os primeiros collegiaes da congregação de S. João Evangelista, que foram Francisco da Cruz, Simão do Espirito Santo, Filippe do Salvador, Belchior dos Reis, Simão dos Santos, e o padre Rodrigo da Madre de Deus, filho dos condes da Feira, que havia de ser vice reitor. O provedor do hospital, o padre Diogo da Resurreição, devia ser no mesmo tempo reitor do collegio. Foram depois augmentando os collegiaes, e havendo no hospital poucos commodos, compraram os conegos de S. João Evangelista varias casas em circuito do mesmo hospital, para dellas fazerem um collegio proporcionado ás suas necessidades.

Como por este tempo se mudassem as escolas dos collegios de S. Miguel e Todos os Santos da rua da Sophia, para o bairro alto; entraram os conegos de S. João Evangelista em pensamento de fundar um collegio em logar mais accommodado. Mandou D. João III ponderar a materia; e por fim resolveu, que largando a congregação para o hospital real as casas que havia comprado, elle lhes mandaria edificar collegio.

Admittiram os conegos a proposta d'El Rei, e logo largaram as casas, e com ellas se desenvolveu o hospital, sendo antes cousa muito estreita e limitada.

Aconteceu, porem, fallecer D. João III, sem poder cumprir a sua promessa; ficando assim sem a habitação no hospital, e sem collegio, e tendo por isso de viver em casa particular.

No anno de 1597, tendo o padre Antonio da Conceição, da congregação de S. João Evangelista, herdado uma quinta em Pombal, trocou-a por umas casas que o Dr. Francisco Vaz Pinto, tinha no bairro alto desta cidade; e comprando os conegos outras casas vizinhas, para ahi foram habitar, em quanto não alcançavam meios para mais vasto edificio.

Em 1621 lhes concedeu El Rei D. Filippe IV de Hespanha, e III de Portugal, uma pensão de 200$000 rs., por 20 annos, no bispado de Miranda. Animados os conegos com esta ajuda de custo, começaram no sitio aonde habitavam, o seu grandioso collegio, com frente para o largo da Feira, rua dos Loios, e rua Larga; sendo a primeira pedra lançada a 6 de Maio de 1631, com assistencia do reitor da Universidade, Lentes e outras pessoas.

Os referidos conegos seculares de S. João Evangelista continuaram com a administração do hospital real de Nossa Senhora da Conceição, na Praça de S. Bartholomeu, até quasi ao fim do reinado de D. João V, na qualidade de provedores e almoxarifes. Aquelle monarcha principiou depois a nomear para a administração do hospital aos provedores da comarca, ou a outras pessoas.

Constava o hospital de 4 enfermarias, sendo uma de homens, outra de mulheres, e duas para convalescentes. Tratavam-se no hospital regularmente, uns annos por outros, 700 doentes.

Chegando ao conhecimento de D. João III, que nos degraus da porta da egreja do hospital real da Praça, se fazia almoeda, e com os pregões que se davam, da fazenda que se vendia, e gente que por causa disso se ajuntava, se fazia torvação aos officios divinos, que na dita egreja se celebravam; mandou ao juiz de fóra de Coimbra, por provisão, dada em Lisboa a 4 de Dezembro de 1549, que ordenasse outro logar em que se fizesse a almoeda, e não á porta da dita egreja do hospital.

O juiz de fóra de Coimbra, Jorge da Cunha, em cumprimento desta provisão, prohibiu com pena de dez cruzados, que se continuasse a fazer almoeda á porta do hospital; e assignou para ella se fazer o sitio do pelourinho, á Portagem.

Com o fim de facilitar o recebimento das rendas do hospital real de Coimbra, determinou El-Rei D. João III, por alvará dado em Almeirim a 15 de Agosto de 1551, que ellas fossem cobradas com as da fazenda real. Este alvará foi depois confirmado por El-Rei D. Filippe III de Hespanha, e II de Portugal, por outro alvará dado em Lisboa a 12 de Março de 1604, e referendado pelo conde de Linhares.

(*Continua.*)

nhor das Almas; eil-os que param; aproximemo-nos para ouvir o que dizem. Fomos encostados ao muro da ponte, de maneira que nos não vissem, e assim chegamos quasi junto d'elles; e diz-me o Hypolito: attende que falla o administrador do concelho, que está dizendo ao sr. G. C., que aquella capellinha, pertencia á confraria das Almas; porem que achando-se em completo abandono, a mandara annexar á junta de parochia, e que a coisa era tão justa, que prescindira de todas as formulas, porque d'ordinario estas, como lhe diz o sr. Luiz de Mello, (virando-se para elle) embaraçam sempre, que se levem a cabo grandes feitos.

Diz elle mais. V. ex.ª, hade gostar de estes meus rasgos de zelo pela justiça. Responde o sr. G. C. — gosto. Então como gosta, ainda conto a v. ex.ª algumas das minhas partidas.

Ha aqui uma grande questão (apresentando-lhe o vigario de Soure) entre este sr., intimo e novo amigo do sr. Quaresma (estendendo as mãos para aquelle sr.) e um tal Manoel Nunes da Costa, da borda do rio, um miseravel sem importancia alguma, por causa de este destapar as aguas d'um assude, e aquelle tapar, e posto achar-se pendente em juizo uma questão, sobre tal materia, comtudo, o nosso predilecto vigario de Soure o sr. José Sebastião Martins Pereira, confiando na minha energia, e que me não prendo com ninharias, recorreu á minha pessoa e auctoridade, e logo que me disse que o homem lhe destapava a agua do assude, eu com elle immediatamente partimos para o ponto da questão, e em continente mandei destapar a agua, sem que me importasse se o tal Nunes tinha ou não razão; e mesmo entendo que se não pode ser amigo se não fazendo assim.

Respondem os srs. Quaresma, vigario, e G. C. — muito bem, sr. administrador interino; afiançamos-lhe que ha de sel-o effectivo, porque energia e intelligencia como a de v. s.ª, devem aproveitar-se.

Continuou o bom do homem dizendo: — em seguida fomos a casa do tal inepto; chegados á porta, deixei alli o meu amigo vigario, e eu subi sem pedir licença, nem meia licença; encontro o homem com a familia, e digo-lhe logo: vossa mercê sr. Nunes, é muito atrevido; pois ousa ir destapar a agua ao sr. vigario? Responde o homem aterrado: não sr., eu só destapo a que é minha. Digo-lhe logo: vossa mercê, é um insolente; não sabe que sou o administrador do concelho? Quer vossa mercê vir destapar a agua na minha companhia? Responde: não sr., eu irei só, não preciso de companhia tão grave. E' certo que o homem me ia dirigindo expressões de mal creado; em virtude do que, lhe disse quatro coisas; fiz que o tal amigo e familia reconhecessem a minha auctoridade, e que ficassem aterrados, e calados como toucinho em saco; de modo que d'alli por diante o negocio para o nosso amigo tem corrido ás mil maravilhas.

Ainda outra, sr. G. C. — Um dia destes andava alli um refractario, (apontando para o aterro da nova estrada); dirigi-me a elle para o prender; elle que me vê, foge; parto atraz d'elle, segui-o, correndo a bom correr, em distancia de mais de um kilometro, até que o mofino mette-se ao rio; passa-o para outro lado, e eu depois de uma grande carreira, fico-me a olhar para elle como um asno; porém, fiz-lhe a diligencia. Então, digo mais a v. ex.ª, que ainda aqui não esteve administrador como eu.

Responde o G. C.: é verdade; mas vamos andando, que tenho muito que fazer.

Acabado este episodio, seguiu o prestito, que me pareceu levar as suas 40 a 50 pessoas; virei-me para o meu amigo, e digo-lhe: — está feito, o G. C. tem aqui uma recepção menos má. Diz-me elle: — é verdade; mas muito melhor o seria, se não fora aquella ave agoureira (apontando para o sr. Quaresma) que alli vai, que é o pomo da discordia, neste infeliz concelho, embora diga o auctor da Themis, que estamos muito felizes, e que é em tal abundancia a riqueza nesta terra, que até as ruas estão calçadas de ouro, tudo isto devido aos feitos do sr. Quaresma; e eu digo, que bemaventurados são os pobres de espirito.

Queres apostar comigo em como elle diz ao sr. G. C., que todos aquelles cavalheiros que o acompanham são do seu partido?

Respondo: quero, porque não posso julgar tão mal de um homem, que possa chamar preto ao que é branco.

Estás enganado, eu conheço muito bem todos quantos aqui vão; sei que todos elles são mais ou menos subordinados ao sr. G. C., como já disse a mulher, e que todos elles vem especialmente para o obsequiarem; por tanto que esta recepção é meramente official; comtudo o sr. Quaresma, ou alguem por elle, ha de fazer ver o contrario; e eu sei que o sr. G. C. havia de ter uma recepção, mais que official, se não se soubesse antecipadamente, que o sr. Quaresma cioso de que, Gregos e Troyanos concorressem a festejar a chegada do sr. G. C., porisso que conhece a indole dos Sourenses, que são sobejamente bem educados, não faltariam a um dever de hospitalidade, e deste modo illudindo-se a si proprio, e ao bondoso sr. D. João, apresenta-se juntamente com elle, não só para d'algum modo fazer ver, que aquella recepção era feita a elle, mas tambem para se inculcar aos que deste concelho o viam, que elle era a alma do sr. G. C., e que de modo nenhum aquelle podia existir sem esta, e que aquelle, segundo a ordem natural das coisas, necessariamente havia de obedecer aos preceitos daquella.

Eis aqui o plano do sr. Quaresma; porem sahiu-lhe frustrado, porque a maior parte dos habitantes desta villa, tanto de um, como de outro sexo, se abstiveram de dar um passo, que se podesse traduzir como obsequio feito a elle.

Lá toca a musica, (que na verdade, não vem má) e sobem alguns foguetes, e já agora que não pude seguir o meu destino, voltemos para traz e sigamos os homens; mas na distancia, que possamos observar tudo que se passar.

Entram na villa, e como todos sabem, o rapazio correu logo que ouviu os foguetes, e musica, e foi isto mesmo que atrahiu ás embocaduras das ruas homens e mulheres, e tambem a noticia de que entrava na terra o sr. G. C.; e notei que, a não ser a musica e os foguetes, e algum pequeno episodio, haveria em todo o transito um silencio sepulchral: estas festas officiaes são assim completamente insipidas. Mas em tudo isto, o que mais me admirou, foi ver, que o medico Ferrão, conscio do seu nariz, collocou-se com elle á direita do sr. G. C., levando-o com tanta cautella, que servia a este sr. d'um perfeito pára sol; e na verdade, não se poderia arranjar outro, nem mais expesso, e que menos facil fosse de ser penetrado pelos raios solares. É certo que, quem queria ver o sr. G. C., tinha que passar para o lado d'onde ia o sr. Quaresma, pois, que todo este sr. fazia menos sombra, do que o nariz do sr. Ferrão; e todos notavam que o sr. D. João tambem ia espantado com este phenomeno.

Como eu só acompanhava o prestito por curioso, ia notando os gestos que cada um fazia, e tambem vi, que o sr. vigario de Soure, não tirava os olhos do sr. Quaresma, e com ar supplicante olhava a furto para as mãos d'este; e com este movimento repetido, maguou-me aquella inquietação do vigario, que me parece uma *pobre* alma; e porque não podia entender, o que aquelle olhar com certa avidez significava, pergunto ao meu amigo Hypolito, que tambem caminhava ao meu lado, se me podia dizer o motivo daquelle ar sombrio, e olhar inquieto do sr. José Sebastião Martins Pereira.

Responde-me o meu amigo: posso, hoje é o dia em que o vigario conta que o sr. Quaresma lhe mostre a carta do sr. ministro da justiça, em que lhe promette despachal-o, e como ainda lh'a não mostrou, eis o motivo porque o vigario assim vai; mas isso nada val, porque fica satisfeito, logo que cheguem a casa do juiz; e mesmo não tem razão, porque isso, é mais bocado menos bocado.

Diz-me o meu amigo — eil-os chegados á porta do sr. Cassiano; lá está o sr. Quaresma fazendo as honras da casa, e como elles entram, deixemol-os, e vamos passear um bocado, porque ainda hoje quero ir para casa, que nada aqui faço; e para satisfazer á minha curiosidade, no domingo tenho de vir ao mercado, e então me contarás o que houver — e adeus Hypolito — adeus meu bom Samuel.

Tudo isto se passou na sexta feira 21 do corrente, e do que se passou n'esse mesmo dia á noite, e no sabbado, m'o vai contar o meu amigo Hypolito, com quem agora me encontrei.

Feitos os comprimentos do costume, diz-me logo: — muito perdeste em cá não estares estes dias; já vistes uma correspondencia que hoje vem no *Tribuno*?

Respondo: não, e nem me embaraça com isso.

Diz-me — parece-me que neste momento me fallas com tanta verdade, como o auctor da tal correspondencia; pois não diz aquelle pateta, que ao baile do sr. Luiz de Mello, foram todos os cavalheiros e damas da villa? quando lá não foram nem a decima parte das pessoas, que para elle foram convidadas? E não sabes a razão d'isto? Porque lhe cheirava lá ao bacalhau, e esta gente de Soure não gosta d'aquelle peixe, porque absorve muito azeite. Toma sentido, eu aqui fallo-te por figuras, porque quero mostrar-te o quanto eu sou de profundo em rhetorica; nem o vigario de Soure me ganha; que depois que se lhe metteu n'aquella cabeça grande, ser escriptor, não faz senão escrevinhar para os periodicos, não se lembrando, que qualquer aprendiz de corrieiro, sabe fazer uma conta corrente, com as casas do deve e hade haver, e como tudo aquillo é artificial, desarrumam-se-lhe as ideas; não sei se é por não estarem collocadas em boa ordem, se porque é. E' certo que dizem por ahi, que elle é o auctor da tal correspondencia que veiu no *Tribuno* de domingo, e se bem me recordo é no n.º 1136, valha a verdade. Tu bem sabes que não tomo muita conta para estas cousas, e de mais é um sacerdote, e entendo que um homem destes não mente assim; pois elle seria capaz de dizer que todos que foram convidados, foram ao baile?

Eu não o creio; e sendo elle tão bondoso, que só para não incommodar os rapazes e raparigas, nunca lhes ensina doutrina. Elle é um excellente homem; de certo foi algum ratão que quiz fazer espirito de tudo aquillo, e então disse para alli toda aquella parvalheirada.

Mas tudo isto ainda não é nada; o baile em casa do sr. Luiz de Mello, posto que muito minguado, por carencia de concorrentes, sendo até necessario para haver senhoras para dançar, serem ameaçadas para lá irem, havendo até bastantes lagrimas, (mas a quem não tem coração nada os compunge), era necessario haver quem dançasse, e por isso haviam de ir, tivessem ou não vontade.

Note-se porem, que não foram os srs. Mellos, que usaram destes meios, porque sabem, qual foi o motivo, por que as pessoas convidadas a passar a noite em sua casa, o não fizeram.

Tudo correu muito bem; mas com magua o digo, não aconteceu o mesmo em casa do sr. José Augusto de Freitas, sendo aliás um cavalheiro digno de toda a consideração e estima; porque houve quem se atrevesse a dar sete facadas na casaca ao sr. Sieuve (estudante de medicina) e é muito provavel e até certo, que fosse algum dos convidados de ambas as noutes; porem, estou certo que o sr. José Augusto e sua exm.ª esposa se haviam de maguar bastante com este acontecimento em sua casa, não só pela desconsideração a elles, mas tambem ao sr. Sieuve, e ás auctoridades que estavam presentes.

Finalmente a hora já vae bastante adiantada, e para outra occasião direi mais alguma cousa, se por ventura cá chegar.

Adeus Hypolito, vou para casa que é tarde.

Sou, sr. redactor, um seu constante leitor.

Circulo de Soure 27 de Dezembro de 1866.

Samuel.

NOTICIARIO

Generosidade. — Sabemos de pessoa fidedigna que os membros do conselho da Academia Dramatica ultimamente eleito, e mais alguns socios d'esta associação, desejando assegurar a conservação do theatro Academico em todo o seu explendor, se quotisaram entre si, e fizeram entrar gratuita e expontaneamente e n'um cofre especial, a quantia 500$000 reis, para occorrer a qualquer despeza extraordinaria, sendo escolhido para depositario de esta quantia o sr. Dr. Silva Pereira.

Este facto é tão honroso e significativo, que só por si basta para fazer a apologia do conselho que actualmente administra e dirige os negocios daquella associação.

Theatro Academico. — Sabemos que neste theatro se estão ensaiando, com toda a regularidade, para serem representados logo depois das ferias do Natal, o drama contemporaneo a — *Abnegação* —, e o drama historico de grande apparato — *Cleta, ou a filha d'uma rainha.*

Boato desmentido. — Correndo ha muito o boato de que a entrada nos camarotes do theatro Academico, é exclusiva das familias de elevada cathegoria, e não sendo está a disposição dos estatutos da Academia Dramatica, o conselho actual desta associação resolveu desmentir, por meio da declaração official que vae inserida n'este mesmo numero do nosso jornal, tão infundado boato; fazendo publico, que qualquer familia, seja qual for a sua cathegoria ou classe, logo que seja honesta e decente, tem entrada no dito theatro.

Carta honrosa. — Tivemos occasião de ver a seguinte carta do sr. Luiz da Costa Pereira, commissario regio de theatro de D. Maria II:

«Illm.º Exm.º Sr. — Acabo de receber uma carta assignada pelo secretario do actual Conselho da Academia Dramatica de Coimbra, na qual, em nome do mesmo Conselho, se me dirigem palavras attenciosissimas, e que muito revelam tambem a alta estima e respeito em que V. Ex.ª é tido com toda a justiça entre os nobres academicos. Ahi se me dá parte dos esforços leaes de V. Ex.ª por que se conseguisse o bom exito do meu pedido, e do passo extremo a que a alma briosa de V. Ex.ª o levou a dar com os seus illustres collegas.

O governo de Sua Magestade sabe d'isto, e encarrega-me de lh'o admirar e agradecer. Na verdade, é impossivel proceder com mais energica nobreza.

Fica-me, porem, não sei que magoa de ter sido instrumento indirecto d'um facto que desgostaria a V. Ex.ª, em presença dos tão relevantes serviços que ha prestado á Academia Dramatica.

Pela minha parte, ignoro como hei de mostrar-me reconhecido á parte que me cabe do sacrificio de V. Ex.ª. O que lhe rogo é que me consinta o prazer de prestar quaesquer officios á nobre Academia Dramatica em nome de V. Ex.ª. — De V. Ex.ª att.º crd.º e admirador — Illm.º Exm.º Sr. Dr. Manoel José da Silva Pereira. — Lisboa 26 Dezembro de 1866. — *Luiz da Costa Pereira.*»

Despacho. — Por decreto de 20 deste mez, foi apresentado n'um canonicato vago na Sé de Lamego, o nosso amigo e patricio, bacharel Manoel Avelino da Costa Pinto, distincto professor no seminario da mesma diocese.

Este despacho, baseado no informe do respectivo Prelado, satisfez a espectativa de todos os que tem o gosto de conhecer o nosso amigo; pois que já no pulpito, já no magisterio, já por seu comportamento moral, tem sabido grangear a estima e afeição dos lamecenses.

Estrada da Figueira a Coimbra. — O sr. ministro das obras publicas dirigiu a seguinte portaria ao sr. director das obras do porto e barra da Figueira:

«Foi presente a Sua Magestade El-Rei o projecto, datado de 18 de Outubro de 1865 e 21 de Abril de 1866, relativo ao lanço da estrada da Figueira a Coimbra, comprehendido entre Valle do Covão e Maiorca, no comprimento de 4:138m,64.

O mesmo augusto senhor, conformando-se com o parecer do conselho de obras publicas, ordena o seguinte:

1.º Que se proceda á construcção daquelle lanço, por empreitadas parciaes ou tarefas, seguindo-se o traçado em planta da variante entre os perfis n.os 244 e 308;

2.º Que no intuito de diminuir a altura da trincheira entre os perfis n.os 302 e 308 se reduza a 50 metros o comprimento do patamar alli projectado, e a 1m,75 a altura da cota de escavação no perfil n.º 304;

3.º Que se auctorise para despezas de construcção a quantia de 17:756$754 reis, equivalente á somma do orçamento (modificado pelo inspector das obras publicas da 2.ª divisão, do modo que indicou na parte, junta por copia, do officio datado de 7 de Maio ultimo), deduzida a verba de estudos (283$246 reis) porque já foi gasta;

4.º Que as obras de arte se edifiquem com a maior simplicidade possivel;

5.º Que se procure obter alguma economia pela regular distribuição de trabalho, e pelo aproveitamento, para o empedrado e alvenaria, de 7:445 metros cubicos de pedra que se projecta extrahir a fogo para estabelecer o leito da estrada.

O que se communica, pela secretaria de

estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, ao director das obras do porto e barra da Figueira para os fins convenientes.

Paço, em 21 de Dezembro de 1866.—*João de Andrade Corvo.*

Para o director das obras do porto e barra da Figueira.»

Assassinato.—Consta por noticias do Carregal, do dia 26, que naquelle concelho se praticara um novo crime.

No referido dia foi alli assassinado ás machadadas, Antonio Abrantes Oliveirinha, por seu proprio sobrinho.

O assassino evadiu-se; mas era perseguido pelas auctoridades.

Jornal suspenso.— Diz o *Jornal do Commercio*, que o *Portuguez* publicou hontem o seguinte aviso:

«Por motivos ponderosos, o jornal *O Portuguez* suspende por algum tempo a sua publicação.»

O *Portuguez* é talvez o jornal que tem mais antiga origem, se attendermos á sua genealogia.

O primeiro jornal politico que se publicou depois da restauração da liberdade, foi a *Aguia*, que principiou em 11 de Julho de 1834. Em 31 de Outubro, a *Aguia do Occidente* responsabilisou-se para com os assignantes da *Aguia*, mas esta continuou a sair, mas de outra imprensa.

Era um pequeno jornal, de menor formato que os jornaes de 10 reis de hoje, e impresso em papel pouco superior ao das provas.

Em 3 de Novembro de 1834 nasceu o *Nacional*, que succedeu á *Aguia do Occidente*.

Em 1843 nasceu o *Patriota*, que succedeu ao *Nacional*.

Em 11 de Abril de 1853 nasceu o *Portuguez*, que succedeu ao *Patriota*, e este *Portuguez* é o que suspendeu agora a sua publicação.

Esta successão é em linha directa, porque quando acabava um jornal annunciava-se que o outro lhe succedia.

O sr. Manoel de Jesus Coelho, actual proprietario do *Portuguez*, tinha sido o proprietario do *Nacional*, depois que o sr. Rio Tinto largou essa empresa, e do *Patriota*, e parece-nos que pelos annos de 1840 e 1841 tambem tivera o jornal denominado o *Portuguez*, que depois se fundiu com o *Correio de Lisboa*.

Em todo o caso, a genealogia que apresentamos é exacta, e por ella se vê que o *Portuguez* era o successor directo do primeiro jornal politico que se publicou depois de finda a guerra civil; e publicava-se, então, ainda com a formula da censura—*com licença*—até que se promulgou a primeira lei de liberdade de imprensa.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 27 do corrente o seguinte:

«S. M. a rainha a Senhora D. Maria Pia já se acha completamente restabelecida dos seus ultimos incommodos.

Tão feliz nova devia ser a primeira nesta minha carta, e eu com prazer lhe dou a preferencia.

S. M. acompanhada de seu augusto esposo, tem n'estes ultimos dois dias passeado em caleche descoberto pelas ruas da cidade, sendo a sua presença saudada com visiveis signaes de satisfação da parte do povo, que tem pelos seus monarches particular predilecção e entranhado affecto.

Como os leitores sabem, a irmã da Senhora D. Maria Pia, a princeza Clotilde, teve ha dias uma menina. A madrinha da recem-nascida foi a rainha de Portugal. A augusta menina recebeu o nome de Maria. No acto do baptismo estiveram presentes os ministros de Portugal e de Italia, alem dos empregados da casa do principe Napoleão, pai da neophyta.

Continua a vogar o boato da visita do rei de Italia a Portugal.

Ha quem affirme tão boa noticia e até se diz, que el-rei prohibira que se caçasse nas bellas tapadas de Villa Viçosa, porque quer ir alli caçar com seu augusto sogro, que como se sabe, tem por paixão dominante, os exercicios venatorios.

Em quanto á visita do imperador Napoleão, ella depende da sua vinda a Madrid. Se S. M. I. vier pagar a visita que a rainha D. Izabel II lhe fez em Biarritz, é certo que teremos esse notavel homem do seculo em Lisboa.

Verificando-se esses boatos, vamos ter em breve a animação e vida que fugiu da capital, depois da retirada de suas magestades catholicas.

Falla-se em que a rainha D. Izabel escrevera uma carta aos nossos augustos monarchas, agradecendo-lhes a boa hospedagem que lhe deram e á sua familia, e outra á senhora infanta D. Izabel Maria, significando os seus desejos pelas melhoras de S. A. R.

Ouvi que já hontem foram entregues algumas insignias hespanholas, com que a rainha D. Izabel II se dignou agraciar algumas damas e cavalheiros da corte.

Dizia-se hoje, ainda que com certa reserva, que o governo mandara preparar um quarto no castello de S. Jorge para receber um official superior que se acha na provincia, e parece que essa prisão é feita em consequencia de revelações da parte dos sargentos e furrieis presos no Castello e que pertencem a caçadores n.º 3 e a cavallaria n.º 7 Accrescenta-se que o governo mandára recolher a Lisboa alguns officiaes que estão fóra do continente.

Dou essas noticias com toda a reserva e faço votos para que ellas se não verifiquem, pois se se realisarem, nada ganha com isso o bom nome do nosso exercito.

O sr. duque de Saldanha já se acha em Roma, porém os seus amigos mais intimos affiançam que s. ex.ª não se demora alli muito tempo e que virá brevemente para Portugal. Naturalmente vem tomar o seu logar na camara dos dignos pares.

Parece que o governo vai decretar uma providencia importante relativamente ao novo systema de medidas. Espera-se que esse decreto seja brevemente publicado.

Assevera-se que o candidato ministerial pelo circulo de Porto de Moz é o sr. D. Luiz da Camara Leme, chefe do gabinete do ministerio da guerra.

E' provavel que o sr. João Carvalho, que é o candidato que tem mais probabilidade de vencer, ceda os seus votos e os dos seus amigos a favor do novo candidato. Parece que o sr. duque de Loulé se interessa pela candidatura do sr. Camara Leme.

O sr. João Chrysostomo de Abreu e Sousa, director geral da repartição das obras publicas, já regressou a Lisboa da inspecção que foi fazer á linha ferrea do norte. Parece que em consequencia de algumas informações dadas por s. ex.ª ao sr. ministro das obras publicas, este cavalheiro ordenou á companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, que com a maior brevidade mande substituir as travessas que se acham arruinadas.

Espera-se, que outras providencias serão adoptadas pelo sr. Corvo, a fim de melhorar as duas vias ferreas.

Deve chegar no proximo mez a Lisboa o director das alfandegas hespanholas. A proposito da vinda daquelle alto funccionario do reino vizinho, diz-se que o nosso governo vai fazer com o de Hespanha uma convenção aduaneira.

Bem vinda seja a convenção, pois com ella, se for feita como convém que o seja, muito poderemos lucrar.

O director do arsenal de guerra recebeu ordem para mandar fundir mais 34 peças raiadas de artilheria.

Mais noticias de Lisboa. — O mesmo correspondente diz em data de 27 do corrente o seguinte:

«De ámanhã em diante começa a vigorar nova taxa de desconto no Banco de Portugal.

Creio que o desconto baixa a 5 p. c.

Foram hoje assignados os decretos transferindo o sr. Almeida Campos, nosso consul em Liverpool, para identico logar no Rio de Janeiro, e o sr. Henriques Ferreira que estava no Rio de Janeiro para Liverpool.

Tambem foi hoje assignado o decreto promovendo a 1.º addido o sr. Caetano de Magalhães e nomeando-o para a legação portugueza no Rio de Janeiro, com a graduação de secretario.

Acha-se gravemente doente o sr. conselheiro Joaquim Ribeiro Chaves, secretario particular de El-Rei D. Fernando.

Já está assignado o contracto entre o governo e o sr. Perry para a navegação a vapor do rio Sado. Este contracto depende da approvação das camaras, mas apesar de essa contingencia, o sr. Perry vai brevemente fazer começar as carreiras entre Setubal e Alcacer do Sal.

Foi nomeado mestre escola da Sé de Evora o sr. Dr. Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima.

O governo, segundo a pratica ha muito estabelecida, tem convidado os deputados da maioria a reunirem-se no dia 3 do proximo mez em Lisboa, porisso que pretende logo no principio da sessão apresentar-lhes algumas propostas de importancia.

Brevemente deve partir para Brombach a commissão nomeada pelo partido realista para comprimentar a viuva do sr. D. Miguel de Bragança.

O regimento de infanteria n.º 8, que faz a guarnição na cidade de Braga, deve estar depois de ámanhã em Tancos para render o regimento de infanteria n.º 11, que alli tem estado a fazer serviço.

Têem continuado com toda a regularidade as aulas do curso superior de letras, havendo 15 estudantes matriculados no 1.º anno e 7 no 2.º

Os exercicios militares continuam em Lisboa.

O «Diario» publica hoje uma extensa portaria, expedida á mesa administrativa da Santa Casa da Misericordia d'essa cidade, em resposta á representação que esta dirigiu ao governo, solicitando a suspensão da execução das instrucções de 26 de Julho ultimo para execução da lei de 22 de Junho d'este anno.

Identicas portarias a que me refiro foram expedidas ás mesas administrativas das misericordias de Vizeu e de Vianna do Castello.

Publica outras portarias quasi analogas expedidas a eguaes corporações da cidade de Coimbra e de Mangualde.

Publica tambem o «Diario» o programma para a sessão real da abertura do parlamento, que, como os leitores sabem muito bem, deve verificar-se no dia 2 do proximo mez.

Falla-se na alteração de alguns uniformes dos corpos do exercito.

Teem chegado alguns caixotes contendo espingardas e cartuchame da fabrica Richard's.

Agradecimento. — Publicamos em seguida uma carta que nos dirigiu o sr. Dr. José Maria de Lima e Lemos:

«Sr. Redactor. — Não me permittindo as minhas poucas forças ir pessoalmente agradecer, como desejava, as respeitaveis, e obsequiadoras familias desta cidade, e ás innumeraveis pessoas, que me honraram com extremosas provas de cuidado no grave incommodo de saude, de que ainda agora me sinto apenas convalescente, rogo a v. que em algum dos primeiros numeros do seu acreditado periodico me faça o favor de lhes manifestar a minha cordeal gratidão, e constante reconhecimento pelas immerecidas finezas, de que sempre me confessarei devedor.

Espero de v. este obsequio, anhelando por occasião opportuna de mostrar a consideração, com que sou de v. muito att.º e fiel venerador —Cidral 28 de Dezembro de 1866 — *José Maria de Lima e Lemos.*»

ANNUNCIOS

ALVIÇARAS

1 QUEM ACHASSE, e quizer restituir um relogio com cadea e sinetes de ouro, que no dia 27 do corrente se perdeu desde a ladeira dos Loios até á quinta do Maia, pode dirigir-se á quinta nova do Cidral, onde receberá alviçaras.

ATTENÇÃO

2 NA RUA DAS SOLAS n.º 77, ha vinho superior a 25 reis o quartilho.

3 NOS FINS DE JULHO ULTIMO, desappareceu da cidade do Porto, um rapaz chamado João Maria Pinto, que estava a dar tempo em uma casa de negocio de cereaes; tem 18 a 19 annos de edade, alto e magro, com a barba a apontar, e côr clara. Sabe-se que foi no caminho de ferro e que esteve em Coimbra. Pede-se a qualquer pessoa que saiba d'elle, o muito especial favor de o participar pelo correio a Francisco Pinto Henriques, do Porto, ou a José Pinto Henriques, de Alvaiazere.

4 VENDEM-SE com preços reduzidos, no estabelecimento bem conhecido de **José Vieira Concha**—1 Praça de S. Bartholomeu 5—Coimbra:

Berthes, regalos e punhos de pello.

Boas, e afogadores, de cisne.

Lãs modernas para vestidos, com differentes preços.

Camisolas de algodão e laia, para homem e senhora.

Sapatos para agasalho.

Casacos de casemira, panno e seda.

Bom chá para 900, 1$000, 1$100, 1$200, 1$300, 1$400, e 1$500 reis cada 459 grammas (o correspondente ao antigo arratel.)

5 PERCISA-SE de um bom caixeiro, a quem se dará ordenado correspondente, que tenha pratica em pannos ou fazendas brancas, preferindo-se de maior edade. Quem estiver no caso pode dirigir-se em carta fechada a José Vieira Concha, Praça, Coimbra.

DECLARAÇÃO

6 O CONSELHO DA ACADEMIA DRAMATICA, declara que a honestidade e boa educação são as unicas condições que os Estatutos exigem a qualquer familia que queira concorrer aos espectaculos, que tiverem logar no seu theatro.

O Secretario, *Antonio Claro da Fonseca.*

MANICORDIO

7 NESTA REDACÇÃO se diz quem vende um manicordio.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO

8 ASSEMBLEA GERAL DOS ACCIONISTAS no 1.º de Janeiro de 1867, pelas 11 horas da manhã, no Paço Episcopal—para a eleição da nova direcção, e para o exame de contas.

O Secretario da Direcção,
Sebastião Augusto da Costa Simões.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO
6:000$000

9 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços desde 720, até 30 reis.

Estampilhas para sellar

10 NA LOJA DE JOSÉ LUIZ FERREIRA VIEIRA, depositario da caixa do correio, na rua da Calçada, n.º 73 a 75, se vendem desde o primeiro de Janeiro em diante todas as estampilhas que substituem o papel sellado e o das letras commerciaes, assim como tambem vende as letras em branco e procurações.

EDITAL

11 A CAMARA MUNICIPAL deste concelho faz publico, que no dia 10 do proximo mez de Janeiro, pelo meio dia, no rocio de Santa Clara, desta cidade, se hade proceder á vistoria para a medição, confrontação e avaliação d'uma porção de terreno junto ás trazeiras das moradas de João Balthasar Pereira e outros, a qual a mesma camara pretende aforar.

Qualquer pessoa que se opponha a este aforamento, poderá neste acto declarar os fundamentos da sua opposição, assim como juntar todos os documentos que julgue convenientes.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 27 de Dezembro de 1866.

O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

APPENSO

AO N.º 2:028 DO

CONIMBRICENSE

COMMUNICADOS

O sr. presidente da camara e o seu ultimo manifesto

I

O sr. presidente acaba de mimosear os cidadãos d'este municipio com mais um manifesto dos seus actos camararios, datado em 20 do corrente, e publicado no *Conimbricense* n.º 2:026.

Conforme o seu louvavel costume, s. ex.ª principia por tecer corôa *de flores*, que elle proprio encaixa na sua cabeça, para depois proclamar *urbi et orbi* que, todas as vezes que s. ex.ª se apresenta na imprensa, é sua a victoria!!

Não lhe invejo taes glorias, para alcançar as quaes foi mister primeiro, que s. ex.ª *ob e subrepticiamente* despedaçasse as algemas, com que os seus collegas prenderam os pollegares das suas mãos, a fim de que jámais podesse pegar na penna em sua defeza e da vereação, a que preside; para depois se apresentar perante o publico, e mais uma vez, como odre cheio de ridiculas banalidades.

Este ultimo manifesto do sr. dr. Jardim não mereceria resposta da minha parte, se s. ex.ª não trouxesse ao terreno o meu nome na ridicula defeza de todo o seu procedimento em relação a uma parte das alienações dos bens municipaes, que s. ex.ª, ou a camara, como s. ex.ª affirma, tem feito sem as formalidades da lei, apesar de serem tantas de que o *Paiz* e os jornaes da localidade o tem accusado!!

Á redacção do *Paiz* compete combater os fofos argumentos architectados pelo sr. presidente da camara, se por ventura o nome de combate pode ser dado ao sopro que faz perder a forma espherica das bolas de sabão, com que as creanças se entretêm lançando-as ao ar.

A mim pertence só entrar nas allusões que o sr. dr. Jardim, despido *de caladura negra*, me dirige com expressões da *mais alva candura*, tomando para si o *gesto do celebre e bem conhecido* do (este do tem graça) *afamado principe dos oradores francezes na assemblea nacional* de 1789, para repellir as *amabilidades*, que s. ex.ª affirma eu lhe haver dirigido no *Paiz*, embora s. ex.ª declare «*nunca li o Paiz*».

É mania velha no sr. dr. Jardim de querer sempre hombrear, e mesmo collocar-se acima do nivel dos mais aristocratas em nascimento, em talento, em erudição, e até em posições sociaes, embora para isto seja mister cubrir-se com a mitra de *bispo leigo*, ou empunhar o bastão de *maire*, ou finalmente descer para exercer o logar de *continuo*.

A presumpção é uma vaidade que não fica mal a alguem, uma vez que d'ahi não resulte prejuizo a terceiro, e não ridicularise o talento, e o merecimento com que a natureza o tornou celebre.

O grande orador (porém não o de quem s. ex.ª falla com a particula *do* precedendo o *afamado principe*) na assemblea de 1789, impunha com a sua palavra, escriptos e gestos ao auditorio que o escutava; e o sr. dr. Jardim, conhecedor dos seus recursos em relação aos dous primeiros dons, que possuia Mirabeau, vae-se apegar aos seus gestos para repellir as nossas *amabilidades! Risum teneatis!...*

O gesto d'aquelle grande orador impunha o silencio aos seus adversarios, e causava admiração a todos que o presenciavam; em quanto que os gestos do sr. dr. Jardim desafiam nos adversarios gargalhadas, e nos amigos lastima e dó!

Os estudados ademanes com que s. ex.ª curva e estende o pollegar e o indicador da mão direita, a curvatura que dá aos braços para ir apanhar a pitada da caixa, que com esgares segura nas extremidades dos dedos da mão esquerda, que tudo é commentado entre os que vivem com s. ex.ª com rizadas de rir, a bem fartar, constituirão o gesto com que s. ex.ª quer impôr-se para fazer calar os seus adversarios?

S. ex.ª quiz mostrar que tinha lido a historia da revolução franceza, mas na applicação que fez dos grandes dotes do seu 1.º orador, pretendendo ataviar-se com elles foi tão infeliz, como infeliz é em todos as allusões feitas a mim, como o leitor vae vêr; como infeliz é em tudo quanto escreve!

Diz o sr. presidente da camara: «Como o fim «do sr. dr. Raymundo é tirar uma vingança do «presidente da camara, porque o não elegeu pro«curador á juncta geral do districto, como s. ex.ª «diz, elogia o ministro das obras publicas pelo «mesmo facto que incrimina a camara».

Esta primeira insidiosa allusão do sr. presidente da camara é a espada de dous gumes com que s. ex.ª pretendeu ferir-me—por um, apresentando-me em publico com a avidez de ser procurador a juncta geral,—por outro, porque, como s. ex.ª affirma, porém que não é tambem verdade, como mostraremos, estou em contradicção em relação ao mesmo acto, em que eu, censurando s. ex.ª, ao mesmo tempo elogio o sr. ministro das obras publicas.

Vamos á primeira; e peço perdão aos leitores d'este jornal, para dirigir aqui ao sr. dr. Manoel dos Santos Jardim uma serie de perguntas, ás quaes tambem darei resposta, a fim de que fiquem scientes de que a allusão, de que estamos tractando, reverte toda contra o sr. Jardim, em quem a ambição de occupar o logar da presidencia da camara obsecou a sua razão; e o levou de motu proprio a comprometter-se naquillo que não podia se comprometter, e subsequentemente a representar no seu manifesto o mais ridiculo papel, chamando á discussão um assumpto, com que na mais negra pagina das suas ambições ficou desenhada a sua pessoa perante o publico.

1.ª pergunta. É ou não verdade que o sr. dr. Jardim nos principios de Novembro do anno passado convocou para a sua casa o antigo partido regenerador para se tractar de assumptos, que interessavam esse partido?

Resposta. É verdade; e tanto verdade, que eu fui convidado á dicta reunião, e que com grande admiração vi que nessa *magna* reunião apenas comparecessem quatro individuos, incluindo o sr. dr. Jardim.

2.ª pergunta. É ou não verdade que o sr. dr. Jardim foi instado por mim para declarar qual o fim especial d'aquella reunião, que não podia ser considerada como reunião de partido, em consequencia do diminutissimo numero de pessoas, que ahi estavam presentes?

Resposta. É verdade; e declarou mais s. ex.ª que, com quanto não estivessem presentes nesta reunião um maior numero de individuos pertencentes ao partido regenerador, aos quaes s. ex.ª havia dirigido os respectivos convites, (sabendo-se depois que o sr. Jardim não tinha convidado mais alguem, senão ao sr. Francisco Pedro, que pedia escusa do seu não comparecimento), comtudo como o assumpto era urgente, porque o dia da eleição municipal estava proximo, com os quatro que ahi se achavam, se podia bem conversar sobre o assumpto.

3.ª pergunta. É ou não verdade que eu então perguntei com que trabalhos e influencias podiamos contar para com dignidade empenharmos nesta lucta?

Resposta. É verdade; e tambem é verdade que o sr. dr Jardim declarou na mesma occasião, que tendo estado ha poucos dias em Lisboa, e que conversando com o ex.mo sr. presidente do conselho de ministros, então tambem ministro do reino, promettera este não hostilisar a lista que o sr. dr. Jardim com os seus amigos formulassem.

4.ª pergunta. É ou não verdade que naquella occasião se assentou em lista, em que vinha o nome do sr. dr. Jardim, e bem assim que s. ex.ª prometteu aos que estavam presentes de escrever ao sr. ministro pedindo a sua protecção á dicta lista?

Resposta. É verdade.

São estes, fóra alguns curiosos episodios que se passaram e que não vêm a proposito, os preliminares da historia da ultima eleição municipal, em que pela primeira vez o sr. dr. Jardim tomou a iniciativa de se apresentar em publico como homem politico, até então desconhecido em todas as reuniões do partido regenerador!!

Julguei da minha lealdade, desde então, que alguns passos que eu havia dado, antes d'aquella reunião em casa do sr. dr. Jardim para a eleição municipal, não deviam continuar; e assim com mais pessoa alguma conversei em similhante assumpto.

Tambem é verdade que o sr. dr. Jardim, que tinha escripto ao sr. Joaquim Antonio de Aguiar, pedindo a influencia do poder no sentido da lista que acompanhava a sua carta, foi avisado por pessoa competente da inconveniencia, que s. ex.ª ia practicar enviando aos ministros os nomes apurados em sua casa, porque em taes assumptos todo o segredo era pouco, e por isso deixando s. ex.ª de a enviar, comtudo escreveu sobre o mesmo assumpto ao sr. Aguiar, que como é publico nunca respondeu ao sr. Jardim!!

Eis ahi a leviandade de quem se intitulou chefe do partido regenerador para ser unicamente vereador da camara de Coimbra!!

Achando-se por tanto o negocio da eleição municipal em um estado de marasmo, devido á iniciativa tomada pelo sr. dr Jardim; os artistas de Coimbra lembraram-se de levar ás cadeiras municipaes ao menos um seu representante, que dignamente representasse tão importante classe da sociedade; e tractaram por isso, vista a indifferença em que o publico estava em relação á dicta eleição, de formar e apresentar a sua lista, que teve a acceitação do publico, embora a traição practicada para com aquelles honrados cidadãos, em relação a um nome d'ella, como vamos contar.

Lembraram-se elles do meu nome, e ás 10 horas da manhã da sexta feira, anterior ao domingo destinado ao acto eleitoral, compareceu em minha casa uma numerosa commissão dos artistas, para pedir que eu consentisse que o meu nome fosse incluido na sua lista camararia — Respondi-lhes dizendo que agradecia cordealmente mais uma prova de benevolencia, com que tão benemeritos cidadãos me honravam; porém, que não podia, bem contra a minha vontade, conformar-me com tão lisongeiro pedido, porque tendo-se de entrar, apenas com 48 horas de antecipação, na lucta contra a auctoridade, que já devia ter lançado todas as sementes da victoria, era imprudencia, e vontade de ir procurar uma derrota certa; e aquelles bons e bem formados corações instando me novamente pelo meu consentimento de permittir que o meu nome fosse na sua lista, não tive animo para pela segunda vez recusar-lhes, e assim prestei o meu nome, declarando comtudo que eu não daria um unico passo para o vencimento d'elle, ou da lista em que viesse incluido.

Cumpri, como sempre costumo cumprir, a minha palavra; e invoco para isto os testemunhos dos srs. Olympio, José Pereira, José Maria da Costa, Francisco Pedro da Silva, etc. etc.

Fui instado por varias pessoas durante aquellas 48 horas, para escrever para as freguezias ruraes cartas, pedindo protecção á lista; ao que recusei-me, e apenas escrevi de motu proprio ao meu velho amigo o sr. Canaes, que vigiasse pela regularidade da eleição da assemblea de Taveiro.

Chegou o dia da eleição—o meu nome foi o que obteve maior numero de votos na assemblea da Sé, e foi dos mais votados na de Santa Cruz; e em quanto isto se passava na cidade, nas assembleas de Almalaguez, e de Taveiro, onde tinha tantos amigos, apenas tive um voto nesta; e nem um só naquella!!

Tão negra traição, que já estava premeditada, exacerbou os animos dos artistas, cuja boa fé tinha sido illudida, e em occasião em que poderia ser serio o conflicto, já em começo, os traidores conseguiram evital-o, propalando entre os dictos artistas, que eu os havia auctorisado para deceparem o meu nome das listas, que para as freguezias ruraes tinham sido enviadas!!

Illudidos os artistas com tão feia acção, tres d'elles vieram perguntar-me «se com effeito eu havia dado tal auctorisação?» e foi nesta occasião que o sr. dr. Jardim, que já sabia da traição, e mesmo até porque tinha dado planos para ella, apparece em minha casa mostrando-se ou fingindo-se, que ignorava absolutamente da negra e insidiosa traição, que o levou á vereação, promettendo-me em seguida dar-me as mais completas satisfações de tudo quanto havia passado em relação ao meu nome, que entreguei aos artistas, accrescentando que no acto d'aquellas satisfações havia de assistir todo o partido regenerador, em que o sr. dr. Jardim começava a figurar, e declarando mais que me promettia, na primeira occasião, eleger-me procurador á Juncta Geral. Devo notar que não dei a pessoa alguma a mencionada auctorisação e que tambem nunca fui consultado sobre ella.

Póde s. ex.ª negar, que s. ex.ª não me fez estas propostas? De certo o seu desmemoriamento não chegará a ponto de se esquecer que eu désse uma grande gargalhada á promessa da eleição de procurador á Juncta; e que accrescentei depois que com quanto aquelle logar fosse honroso, eu não o acceitaria, apesar de por varias vezes já o haver exercido, conforme permittiam as minhas debeis forças.

Desde aquelle dia—nunca mais tive com s. ex.ª conversa alguma em assumptos camararios, ou politicos—e que as nossas relações principiaram a esfriar-se talvez pelos remorsos que o sr. Jardim devia sentir pelos meios indecentes de que lançou mão para se sentar nas cadeiras municipaes, meios que eram escusados, porque até então, que s. ex.ª não era conhecido, todos o consideravam como capaz e digno de tomar a direcção dos negocios municipaes.

As evoluções a que s. ex.ª obrigou os seus collegas no dia da posse da nova vereação, a coroa de flores que não tinha sido tecida, e que s. ex.ª julgou haver tecido, para a lançar na fronte do sr. David de Sousa, e outras tantas peripecias então apresentadas, fizeram que o publico julgasse d'um modo pouco favoravel o andamento que iam ter os negocios municipaes; e não tardou muito que a má direcção que s. ex.ª deu ao negocio do mercado, faltando á sua palavra e aos seus voluntarios compromissos, viesse ainda no publico a confirmar as leviandades com que sempre s. ex.ª procede.

Era minha convicção, e ainda é que a Horta de Sancta Cruz não podia e nem devia ser o local para o nosso mercado—e que a despeza dos 13:000$000 para elle e com que s. ex.ª illudiu ou antes *mentiu* aos poderes publicos era ficticia—e que aquella despeza havia de exceder o triplo d'aquella quantia—por isso escrevi naquella occasião varios artigos no *Paiz*, combatendo o novo mercado, e mostrando a falsidade da cifra destinada a elle.

Suppoz então o sr. dr. Jardim, e os seus amoucos, que eu combatia o seu projecto porque eu não tinha sido eleito procurador á juncta, como se nas mãos do sr. dr. Jardim estivesse o condão das satisfações d'esta minha *ambição*, e ao mesmo tempo que os seus collegas na vereação, e os

membros do conselho municipal fossem meros automatos, ou manequins do sr. presidente!!

O sr. presidente não póde dizer a pessoa alguma que eu em qualquer occasião lhe indicasse os meus desejos de ser eleito procurador á juncta; nenhum dos seus collegas, e nem um só dos membros do conselho municipal podem dizer que eu lhe fosse pedir directa ou indirectamente seu voto para mim, e por tanto como é que diz o sr. Jardim que eu quero *vingar-me de s. ex.ª* por me não eleger *procurador á juncta geral?*

É s. ex.ª que tem propalado mais esta calumnia, que tendo chegado aos meus ouvidos, tenho respondido que se tenho combatido os actos de s. ex.ª, é porque são estas as minhas convicções, porque são em prejuizo do municipio; e que se o sr. presidente da camara pensa, como lhe é livre pensar, que a origem d'este meu procedimento é uma *vingança* contra a sua pessoa, por me não ter feito procurador á juncta, fique s. ex.ª certo d'isto; por s. ex.ª infelizmente pensar que os remorsos que o devem acompanhar de não poder cumprir a promessa que me havia voluntariamente feito, e que eu rejeitei, podem ser alliviados com a imputação que me faz dotando-me com o espirito de *vingança*. Diz o rifão «*quem não póde trapaccia*».

Continuaremos neste assumpto, porém devo hoje declarar que não tomei parte no artigo — SÔBERBA IRA E GULA — publicado no n.º 75 d'este jornal. Coimbra, 27 de dezembro de 1866.

Raymundo Venancio Rodrigues.

Sr. redactor. — Este concelho, que desgraçadamente marcha cansado na retaguarda do progresso, e aonde ainda reflectem ideas do *posso, quero* e *mando*, contém em seu seio e á testa de seus destinos uma auctoridade administrativa, que com ignorancia, ou com postergação dos seus mais sagrados deveres, está commettendo os mais escandalosos abusos do poder, que lhe foi confiado.

Queremos fallar do *insigne* bacharel Antonio Maria de Sousa Bastos Junior, a quem o acaso deparou a muitos dos correligionarios politicos do dr. Quaresma, deputado por este circulo, como instrumento para cevar sua raiva, exercendo a maior pressão sobre seus inimigos politicos, e sobre mais alguem, a quem julguem conveniente incutir um respeito cego e atterrador.

Alguem, que hoje é inimigo do administrador suspenso bacharel Jacintho Soares Amado, se queixava de que este era indolente no cumprimento dos seus deveres; porém agora ahi tem o interino administrador, que bem lhe enche as suas medidas, porque é bem diligente nos seus serviços, especialmente naquelles em que a lei é calcada aos pés, para seu arbitrio opprimir o cidadão livre e honrado.

Os factos que vamos apontar põem bem em relevo o caracter do sr. administrador do concelho interino, e provam de sobejo que tal auctoridade é impossivel neste concelho.

O primeiro facto que se aponta foi passado com um individuo, residente na borda do rio, freguezia de Soure, por nome Manoel Nunes da Costa.

Este pacifico e honrado cidadão defende-se no juizo de direito d'esta comarca d'uma acção de força velha, que lhe movem directamente o reverendo José Sebastião, vigario d'esta villa, e D. Thereza Maria, thia d'aquelle; e indirectamente todos os demais donos de moinhos, que laboram com a agua da levada, que tem sua origem no rio Anços, no sitio, aonde está um assude, e faz juncção com o mesmo rio na villa de Soure, versando a questão sobre uma taboa, que o rio de ha muitos annos está na posse de tirar do assude para d'est'arte cahir para o rio esta porção d'agua, capaz de fazer uma azenha que tem o mesmo rio, contestando-lhe os auctores essa posse.

Mas deixando esta questão, que aqui trouxemos para servir de esclarecimentos, vamos ao facto passado.

No dia 27 de Novembro ultimo, achando-se o dito Manoel Nunes da Costa, em sua casa, jantando com sua familia, ouviu uma voz desconhecida, que o chamava; como porém não podesse *in continenti* ir á escada vêr quem o honrava com a sua presença, sentiu passos pela escada acima, e então o bom do homem vem á escada, e no patamar depara com o administrador do concelho, o qual o cumprimentou com as seguintes *benevolas* expressões: «Venho aqui avisal-o, para que não continue a ir destapar o assude, que deita agua para a levada; não se admire de eu fallar alto, digo-lhe que não volte lá.»

O pobre homem não teve coragem para repellir a affronta, que aquelle cavalheiro lhe acabava de fazer, entrando em sua casa, sem seu consentimento, e por isso limitou-se a responder-lhe: «que s. s.ª estava mal informado ácerca da agua do assude, e que tinha posse de tirar d'elle uma taboa para que a sua azenha laborasse, e que por isso não podia deixar de continuar a tiral-a.» A isto replicou o administrador: «E v. m. quer vir comigo tirar a taboa?» «Não preciso de companhia tão respeitavel,» treplicou Manoel Nunes.

Trocaram-se mais algumas palavras; findo o que o administrador desceu a escada, indo junctar-se da parte de fóra da porta com o vigario José Sebastião e Antonio Filippe, donos de moinhos, que laboram com a agua da sobredicta levada, e que tinham acompanhado o administrador a casa de Manoel Nunes.

Houve então renhida altercação entre o administrador e Filippe com Manuel Nunes, em resultado do que aquelle disse para este «que diante d'aquellas duas testemunhas o avisava, para que não voltasse ao assude tirar a agua», recommendação que tambem fez ao moleiro que estava na azenha de Manuel Nunes.

Antes de passarmos adiante, conceda-nos o sr. administrador do concelho, que lhe façamos duas perguntas: s. s.ª ignora, por ventura, que a lei fundamental do paiz garante ao cidadão em sua casa um asylo inviolavel, de fórma que n'ella não se póde entrar sem seu consentimento, salvo certos casos especiaes, que se não davam quando, sem licença, entrou em casa de Manoel Nunes, o que importa um abuso d'auctoridade, punivel pelo art. 294 do Cod. Pen.?

S. s.ª ignora que a questão da agua está affecta ao poder judicial, e que n'estas circumstancias o acto de s. s.ª vai d'encontro ao § 11 do art. 145 da Carta Constitucional?

Admittimos que ignore tudo isto, menos que a questão da agua esteja affecta ao poder judicial, porque s. s.ª já foi pedir ao sr. juiz de direito da comarca para dar a sentença com brevidade, e não sabemos se mais alguma cousa; porém este cavalheiro, que a todos os respeitos é digno do nobre cargo que exerce, deu a menor importancia ao pedido.

Um outro facto não menos escandaloso, é o seguinte:

No mez passado, cujo dia não podemos precisar, estava o mesmo administrador do concelho na respectiva repartição em acto de investigação crime, e como as testemunhas não depozessem cousa, pela qual ficasse bem averiguada a existencia do crime, e o nome ou nomes dos seus auctores, fel-os recolher á cadeia, e depois de ahi os conservar por algumas horas, continuou a inquiril-os, mas debaixo de custodia, a fim de ver se com essa pressão podia tirar algum resultado dos depoimentos.

Se conseguiu ou não os seus fins, não nos importa, mas o que é fóra de duvida é que tal meio de averiguar a verdade é abominavel, e prohibido em direito, e o acto practicado pelo sr. administtador é um gravissimo crime punivel pelo art. 291 do Cod. Pen.

Um outro facto tambem de bastante alarme é o eguinte:

O sr. administrador do concelho, achando-se no dia 15 do corrente mez na feira, que n'esse dia em cada mez do anno se costuma fazer proximo a esta villa, juncto á capella de N. S. do Bom Successo, prendeu ahi um rapaz, não sabemos por que motivo, mas o certo é que elle pretendeu amarrar as mãos do pobre rapaz atraz das costas: mas *por muito favor*, as amarrou adiante, e n'essa posição o fez conduzir para esta villa: e, logo que alli chegou, o mandou soltar; quando deve saber que a lei permitte ao administrador do concelho a prisão, mas veda a soltura do preso, porque lhe não compete a apreciação e julgamento do delicto. — Corramos um véo sôbre este sudario!!!

Peço, sr. redactor, a inserção d'estas linhas no seu acreditado jornal, para que, dando-se publicidade a estes factos, o sr. ministro do reino saiba quem é a auctoridade administrativa, que está dirigindo este concelho, e tracte de fazer com que se evitem factos d'este quilate.

Soure, 24 de Dezembro de 1866.

Sr. Redactor do *Conimbricense.* — A correspondencia de um Sourense inserta no numero 1136 do *Tribuno Popular*, relativa á recepção do ex.mo governador civil nesta villa, obriga-me a pedir a v. o favor de inserir no seu jornal as linhas que se seguem.

Primeiro que tudo cumpre-me declarar que não é meu fim, fallando d'aquella correspondencia, notar certas inexatidões, que alli se encontram, porque sendo ellas todas, ou quasi todas, em honra d'aquelle cavalheiro, que por todos os motivos é digno de muito mais, do que o fantasiado pelo correspondente, eu não quizera amesquinhar aquillo, que de todo o ponto desejava avultar. O meu fim é outro: eu vejo alli uma intrigasita mesquinha, arma favorita d'uns certos politicos tacanhos, que por aqui ha, e que bem podiam servir de epigramma á politica.

O meu fim portanto é desfazer essa intriga, e quebrar essa arma, ou fazer-lhe voltar a ponta para quem a emprega. Diz o correspondente que o ex.mo governador civil foi esperado na estação pela camara municipal, administrador do concelho, empregados, e grande numero de cavalheiros em numero superior a 100: e que ás sete horas da noite estavam reunindo em casa do sr. Luiz de Mello, aonde o Ex.mo governador civil havia de ir passar a noite, *todos os cavalheiros e madamas da villa, não obstante alguem ter andado de casa em casa pedindo para que deixassem de concorrer alli as familias, como andou pedindo para que não fossem á estação.*

Infelizmente ainda se não falseava o numero dos cavalheiros, que além dos funccionarios publicos, foram esperar sua ex.ª tirando-lhe uma cifra. E digo infelizmente, porque se não foi aquelle numero, devia sel-o, ou maior, e de certo o seria se não fossem as maquinações d'aquelles, que agora querem occultar a recepção, talvez para fugirem ao peso da culpa, que tiveram em ella não ser como devia.

Eu me explico: diga-se a verdade, e carregue a cada um a responsabilidade, que lhe cabe, muito embora sobre mim possa cahir alguma. Todos sabemos que este concelho está dividido em duas fracções, partidos, ou o que lhe quizerem chamar, dedicando-se um ao sr. dr. Teixeira, e outro ao sr. dr. Quaresma: não trato agora de defender este ou aquelle partido, nem vem para o caso: existe o facto, e ha de forçosamente ter as suas consequencias. D'estas a primeira é procurar cada um dos partidos aproveitar-se de certos acontecimentos para os traduzir em demonstrações da sua popularidade, amesquinhando a dos contrarios, e intrigando-os, se a indole das pessoas, que o compõe se ageita a esse genero de artimanha.

As pessoas que aqui pretendem ser as summidades do partido do sr. Quaresma, entenderam que deviam especular com a recepção do ex.mo governador civil, tomando a iniciativa em convidar para ella: se o convite era na generalidade acceito, e produzia um grande concurso, attribuia-se isso á sua popularidade; se produzia o feito contrario, ainda assim servia.... para intriga.

Os partidarios do sr. dr. Teixeira, que estavam na firme resolução de concorrerem quanto em si coubesse para abrilhantarem a recepção de sua ex.ª o chefe do districto, porque elle nada tem com as nossas dissidencias, mudaram ainda que com bastante magoa de parecer, logo que tiveram conhecimento dos intuitos dos seus contrarios.

Pode ser que esta razão os não exima de peccado, mas pelo menos tem o merito da franqueza.

Quanto ao que diz o correspondente relativo á reunião em casa do sr. Luiz de Mello, notando de passagem a singularidade de saber elle as pessoas que se estavam reunindo alli, quando elle estava na sua escrevendo á pressa correspondencia, direi que falta completamente á verdade nas palavras — *todos os cavalheiros e madamas da villa.* —

É verdade que eu não sei quaes são as pessoas, a quem o correspondente quer dispensar a mercê *de cavalheiros e madamas*, n'esta villa; pelo seu enunciado parece que só a concede ás que foram á reunião; porem o que sei é que das familias, que estão em circumstancias de merecerem aquelle tractamento, tanto como as que lá foram, foi maior o numero das que faltaram.

A principal razão de tudo isto foi ainda a inesperada comparencia do sr. Quaresma; este pretencioso sr., tornando-se satellite do astro brilhante, queria para si a admiração devida a este, fazendo capacitar o chefe do districto, que toda aquella concorrencia era de seus partidarios dedicados, para que sua ex.ª ajuizasse da força do seu prestigio: enganou-se: n'esta prevenção não era humanamente possivel aos antagonistas do sr. Quaresma, infileirarem-se em tal prestito; e estou certo que se o chefe d'este districto apparecesse entre nós desacompanhado de uma tal ave, que a tudo quer deitar a garra, sua ex.ª como delegado do poder executivo representado por caracteres tão respeitaveis, que apoiamos, e ainda pelas suas qualidades pessoaes, porque é um cavalheiro digno de todas as demonstrações de respeito, estou certo que sua ex.ª teria o acolhimento, que tanto lhe é proprio e ao caracter civilisado d'esta povoação; mas sua ex.ª não foi bem informado por quem o devia fazer, e que só procurava explorar popularidade na posição social e politica do chefe superior do districto; pois entre esta povoação e sua ex.ª se levantou desde logo a barreira invencivel — o sr. Quaresma.

Não diga o correspondente, ser um presentimento d'esta ordem, obra d'alguem; foi filho da iniciativa do partido, que por convicções combate o sr. Quaresma e a sua reeleição; e não presuma o sr. Quaresma ser tamanha a innocencia d'este partido, que lhe não conhecesse as artimanhas e as dos seus partidarios.

Finalmente, sr. Redactor, o modo como pelo sr. Quaresma, administrador interino d'este concelho, e presidente da camara, se regulou a recepção do chefe do districto, collocou d'aviso o publico, que se tratava de fazer politica para o sr. Quaresma, tornando-se secundaria a pessoa do sr. governador civil; por quanto, fez-se mysterio da vinda de sua ex.ª sabendo precisamente d'ella só os partidarios do sr. Quaresma, porque não faltou um só, reputando-se profanos os contrarios: as instancias officiaes do administrador interino d'este concelho á ultima hora, eram desnecessarias, e pelo peso official que se traduzia n'ellas, parece que se receava do bom acolhimento por sua ex.ª, ou que se descobrisse, que se tratava de fazer politica para o sr. Quaresma, e eu me pronuncio pelo segundo receio.

O presidente da camara tambem foi mysterioso, procedendo isoladamente sem ouvir a tal respeito o accordo da camara, de que elle unicamente é executor.

Sinto, sr. redactor, as dimensões d'esta minha correspondencia não darem cabimento á copia d'um d'esses muitos documentos de convite quasi obrigatorio, expedidos pela administração d'este concelho, e estou certo, que se o chefe do districto os visse não acolheria a recepção official por tal preço.

O que tenho dicto é em desforço da verdade tão inconvenientemente offendida na correspondencia a que respondo, em que ainda se andou com a maior leviandade, por quanto, ainda o chefe do districto se achava entre nós, e já o jornalismo trazia a lume uma apreciação de factos tão desvirtuada, que nem ainda as deferencias pelo chefe d'este districto poderam afastar da imprensa.

Basta por hoje, sr. redactor.

Soure, 26 de Dezembro de 1866.

Um Sourense.

COIMBRA — IMPRENSA DA UNIVERSIDADE